Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fe0ce0ba-b2f1-410f-8841-69fa9bd24e4b

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Ofício nº 072/2024/GP

Araripina, 11 de março de 2024.

Ao Ilustríssimo senhor
VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente do TCE/PE
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Assunto: Encaminha a prestação de contas de governo da Prefeitura de Araripina- exercício de 2023.

Cumprimentando-o, apresento a prestação de contas de 2023 da Prefeitura Municipal de Araripina, para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 217, de 06 de dezembro de 2023, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 08 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 217/2023.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
- PREFEITO MUNICIPAL-

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fd7ade0-9ac6-443e-976c-4edfd6523a75

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

ITEM 02

Do Anexo I, da Resolução TC nº 217/2023

Em atendimento ao item nº 02 do Anexo I da Resolução TC N° 217, de 06 de Dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que no Município não teve mais de um ocupante do cargo de Prefeito, durante o exercício de 2023.

Araripina, 04 de março de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a7a612d9-f815-4744-a549-43fbb08a17ea

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

ITEM 03

Do Anexo I, da Resolução TC nº 217/2023

Em atendimento ao item nº 03 do Anexo I da Resolução TC N° 217, de 06 de Dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que os Fundos Municipais Consolidados nos demonstrativos da Prefeitura Municipal de Araripina, são os seguintes:

- ✓ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA;
- ✓ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA;
- ✓ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA;
- ✓ FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA
- ✓ CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Araripina, 04 de março de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho, Futuro melhor!

Balanço Orçamentário do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BOM
2023

Publicado em março de 2024

CESPAM

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

BOM 2023

Balanço Orçamentário do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAN

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a88-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC).*

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal n° 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O balanço orçamentário do exercício, apresenta como resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) o valor de R$ 27.542.220,59 superavitário. A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

BOM 2023

Balanço Orçamentário do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I) **NOTA 1**	**266.517.000,00**	**285.299.862,50**	**296.247.913,00**	**10.948.050,50**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.142.000,00	22.821.346,25	23.037.429,83	216.083,58
Impostos	15.686.000,00	21.365.346,25	21.000.360,90	-364.985,35
Taxas	1.456.000,00	1.456.000,00	2.037.068,93	581.068,93
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	28.399.000,00	28.399.000,00	37.025.785,86	8.626.785,86
Contribuições Sociais	25.333.000,00	25.333.000,00	32.795.295,45	7.462.295,45
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	3.066.000,00	4.230.490,41	1.164.490,41
RECEITA PATRIMONIAL	3.165.000,00	7.164.000,00	8.008.134,19	844.134,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Valores Mobiliários	3.165.000,00	3.165.000,00	3.829.134,19	664.134,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	3.999.000,00	3.999.000,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.727.000,00	6.727.000,00	5.774.514,11	-952.485,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.727.000,00	6.727.000,00	5.774.514,11	-952.485,89
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.621.000,00	219.725.516,25	222.226.251,14	2.500.734,89
Transferências da União e de suas Entidades	112.175.000,00	121.279.516,25	137.546.820,76	16.267.304,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.013.000,00	26.013.000,00	21.421.555,79	-4.591.444,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	180.000,00	180.000,00	0,00	-180.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	336.800,00	336.800,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	72.253.000,00	72.253.000,00	62.921.074,59	-9.331.925,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d1019f

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.000,00	463.000,00	175.797,87	-287.202,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	422.000,00	422.000,00	175.797,87	-246.202,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	41.000,00	41.000,00	0,00	-41.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II) **NOTA 2**	**6.063.000,00**	**18.815.774,32**	**34.941.213,04**	**16.125.438,72**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	13.752.774,32	31.234.684,67	17.481.910,35
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	13.752.774,32	31.234.684,67	17.481.910,35
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.063.000,00	5.063.000,00	3.706.528,37	-1.356.471,63
Transferências da União e de suas Entidades	4.441.000,00	4.441.000,00	3.706.528,37	-734.471,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	622.000,00	622.000,00	0,00	-622.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**272.580.000,00**	**304.115.636,82**	**331.189.126,04**	**27.073.489,22**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) **NOTA 3**	**272.580.000,00**	**304.115.636,82**	**331.189.126,04**	**27.073.489,22**
DÉFICIT (VI)	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**272.580.000,00**	**304.115.636,82**	**331.189.126,04**	**27.073.489,22**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-------**			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ade1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10095f

Continua

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 4	**237.920.000,00**	**266.378.525,04**	**266.086.059,64**	**266.086.059,64**	**265.108.370,61**	**292.465,40**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.623.000,00	175.843.125,66	175.729.347,54	175.729.347,54	174.771.323,22	113.778,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.145.000,00	561.819,12	561.819,12	561.819,12	561.819,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.152.000,00	89.973.580,26	89.794.892,98	89.794.892,98	89.775.228,27	178.687,28
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 5	**29.330.000,00**	**37.737.111,78**	**37.560.845,81**	**37.560.841,81**	**37.520.461,83**	**176.265,97**
INVESTIMENTOS	26.127.000,00	30.064.751,88	29.902.351,69	29.902.347,69	29.861.967,71	162.400,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.203.000,00	7.672.359,90	7.658.494,12	7.658.494,12	7.658.494,12	13.865,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**5.330.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**272.580.000,00**	**304.115.636,82**	**303.646.905,45**	**303.646.901,45**	**302.628.832,44**	**468.731,37**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII) NOTA 6	**272.580.000,00**	**304.115.636,82**	**303.646.905,45**	**303.646.901,45**	**302.628.832,44**	**468.731,37**
SUPERÁVIT (XIII) NOTA 7	-------	-------	**27.542.220,59**	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**272.580.000,00**	**304.115.636,82**	**331.189.126,04**	**303.646.901,45**	**302.628.832,44**	**-27.073.489,22**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	**1.213.362,45**	**5.800,00**	**5.800,00**	**5.800,00**	**0,00**	**1.213.362,45**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-145d-4865-2a300d10b95f

Continua...

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.213.362,45	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	1.213.362,45
DESPESAS DE CAPITAL	**1.105.954,72**	**0,00**	**56.733,75**	**56.733,75**	**0,00**	**1.049.220,97**
INVESTIMENTOS	1.105.954,72	0,00	56.733,75	56.733,75	0,00	1.049.220,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 8	**2.319.317,17**	**5.800,00**	**62.533,75**	**62.533,75**	**0,00**	**2.262.583,42**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	**7.761.507,98**	**3.911.701,57**	**3.457.891,73**	**0,01**	**8.215.317,81**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.036.971,25	3.728.893,34	3.276.256,35	0,01	6.489.608,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.724.536,73	182.808,23	181.635,38	0,00	1.725.709,58
DESPESAS DE CAPITAL	**912.000,23**	**0,00**	**68.858,81**	**0,00**	**843.141,42**
INVESTIMENTOS	912.000,23	0,00	68.858,81	0,00	843.141,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 9	**8.673.508,21**	**3.911.701,57**	**3.526.750,54**	**0,01**	**9.058.459,23**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de modalidade de aplicação.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2023 a 31/12/2023.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 494.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a. registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c. remanejamento entre naturezas de receita; ou d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura "Receitas Tributárias" adotada anteriormente foi alterada para

"Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria" em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF n° 163/2001.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superavit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de

aposentadorias e pensões poderá ser incluída na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente5. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada..

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I) NOTA 1	**266.517.000,00**	**285.299.862,50**	**296.247.913,00**	**10.948.050,50**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.142.000,00	22.021.346,25	21.857.429,83	216.083,58
Impostos	15.686.000,00	21.365.346,25	21.000.360,90	-364.985,35
Taxas	1.456.000,00	1.456.000,00	2.857.868,93	581.068,93
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	28.399.000,00	28.399.000,00	37.025.785,86	8.626.785,86
Contribuições Sociais	25.333.000,00	25.333.000,00	32.795.295,45	7.462.295,45
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	3.066.000,00	4.230.490,41	1.164.490,41
RECEITA PATRIMONIAL	3.165.000,00	7.164.000,00	8.008.124,19	844.124,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Valores Mobiliários	3.165.000,00	3.165.000,00	3.829.124,19	664.124,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	3.999.000,00	3.999.000,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.727.000,00	6.727.000,00	5.774.514,11	-952.485,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.727.000,00	6.727.000,00	5.774.514,11	-952.485,89
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.621.000,00	219.725.516,25	222.226.251,14	2.500.734,89
Transferências da União e de suas Entidades	112.175.000,00	131.179.516,25	137.546.820,76	16.367.304,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.013.000,00	36.013.000,00	21.421.555,79	-4.591.444,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	180.000,00	180.000,00	0,00	-180.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	336.860,00	336.860,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	72.253.000,00	72.253.000,00	62.911.074,59	-9.331.925,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.000,00	463.000,00	175.797,87	-287.202,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	422.000,00	422.000,00	175.797,87	-246.202,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	41.000,00	41.000,00	0,00	-41.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 2	**6.063.000,00**	**18.815.774,32**	**34.941.213,04**	**16.125.438,72**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	13.752.774,32	31.234.684,67	17.481.910,35
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	13.752.774,32	31.234.684,67	17.481.910,35
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.063.000,00	5.063.000,00	3.706.528,37	-1.356.471,63
Transferências da União e de suas Entidades	4.441.000,00	4.441.000,00	3.706.528,37	-734.471,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	622.000,00	622.000,00	0,00	-622.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**272.580.000,00**	**304.115.636,82**	**331.189.126,04**	**27.073.489,22**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) NOTA 3	**272.580.000,00**	**304.115.636,82**	**331.189.126,04**	**27.073.489,22**
DÉFICIT (VI)	------	------	------	------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**272.580.000,00**	**304.115.636,82**	**331.189.126,04**	**27.073.489,22**

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício foi de R$ 266.517.000,00. A previsão das receitas foi atualizada pela contratação de Operação de Crédito no valor de R$ 0,00, Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres no valor de R$ 0,00 e Excesso de Arrecadação, de R$ 18.782.862,50. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R$ 296.247.913,00, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R$ 10.948.050,50.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R$ 6.063.000,00. A previsão das receitas foi atualizada pela contratação de Operação de Crédito no valor de R$ 0,00, Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres no valor de R$ 0,00 e Excesso de Arrecadação, de R$ 12.752.774,32. Foi arrecadado R$ 34.941.213,04, o que representa um superávit de arrecadação de capital de R$ 16.125.438,72.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R$ 272.580.000,00. A previsão das receitas foi atualizada pela contratação de Operação de Crédito no valor de R$ 0,00, Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres no valor de R$ 0,00 e Excesso de Arrecadação, de R$ 31.535.636,82, sendo arrecadado o valor de R$ 331.189.126,04, o que gerou excesso de arrecadação de R$ 27.073.489,22. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão atualizada e a receita arrecadada foi de 108,90%.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 4	237.920.000,00	266.378.525,04	266.086.059,64	266.086.059,64	265.108.370,61	292.465,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.623.000,00	175.845.125,66	175.729.347,54	175.729.347,54	174.771.325,22	115.778,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.145.000,00	961.819,12	961.819,12	961.819,12	961.819,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.152.000,00	89.573.580,26	89.394.892,98	89.394.892,98	89.375.226,27	178.687,28
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 5	29.330.000,00	37.737.111,78	37.560.845,81	37.560.841,81	37.520.461,83	176.265,97
INVESTIMENTOS	26.127.000,00	30.064.751,88	29.902.351,69	29.902.347,69	29.861.967,71	162.403,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.203.000,00	7.672.359,90	7.658.494,12	7.658.494,12	7.658.494,12	13.865,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	5.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	272.580.000,00	304.115.636,82	303.646.905,45	303.646.901,45	302.628.832,44	468.731,37
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) NOTA 6	272.580.000,00	304.115.636,82	303.646.905,45	303.646.901,45	302.628.832,44	468.731,37
SUPERAVIT (XIII) NOTA 7	------	------	27.542.220,59	------	------	------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	272.580.000,00	304.115.636,82	331.189.126,04	303.646.901,45	302.628.832,44	-27.073.489,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício foram de R$ 237.920.000,00, atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 266.378.525,04, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 266.086.059,64. As liquidações totalizaram R$ 266.086.059,64, sendo pago o montante de R$ 265.108.370,61, restando de economia orçamentária corrente no valor de R$ 292.465,40.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R$ 29.330.000,00, atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 37.737.111,78, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 37.560.845,81. As liquidações totalizaram R$ 37.560.841,81, sendo pago o montante de R$ 37.520.461,83, restando de economia orçamentária de capital no valor de R$ 176.265,97.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R$ 272.580.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R$ 304.115.636,82. O valor total empenhado foi de R$ 303.646.905,45, o liquidado R$ 303.646.901,45, e o pago R$ 302.628.832,44. A economia orçamentária foi de R$ 468.731,37. O coeficiente de execução entre a dotação atualizada e a despesa empenhada foi de 99,85%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R$ 331.189.126,04), menos as despesas empenhadas (R$ 303.646.905,45) houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R$ 27.542.220,59.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	1.213.362,45	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	1.213.362,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.213.362,45	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	1.213.362,45
DESPESAS DE CAPITAL	1.105.954,72	0,00	56.733,75	56.733,75	0,00	1.049.220,97
INVESTIMENTOS	1.105.954,72	0,00	56.733,75	56.733,75	0,00	1.049.220,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 8	2.319.317,17	5.800,00	62.533,75	62.533,75	0,00	2.262.583,42

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	7.761.507,98	3.911.701,57	3.457.891,73	0,01	8.215.317,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.036.971,25	3.726.893,34	3.276.296,39	0,01	6.489.568,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.724.536,73	182.808,23	181.595,34	0,00	1.725.749,62
DESPESAS DE CAPITAL	912.000,23	0,00	68.858,81	0,00	843.141,42
INVESTIMENTOS	912.000,23	0,00	68.858,81	0,00	843.141,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 9	8.673.508,21	3.911.701,57	3.526.750,54	0,01	9.058.459,23

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional de Araripina, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina.

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores somaram de R$ 2.319.317,17. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R$ 5.800,00. Foi liquidado no exercício o valor de R$ 62.533,75, e pago R$ 62.533,75. Foi cancelado o valor de R$ 0,00, restando de saldo o valor de R$ 2.262.583,42.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizaram R$ 8.673.508,21, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R$ 3.911.701,57. Deste montante foram pagos R$ 3.526.750,54 e cancelados R$ 0,01, restando de saldo a pagar R$ 9.058.459,23.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações das entidades.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E X DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

e.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64
(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO X)
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes	17.364.000,00	17.364.000,00	24.306.910,19	**6.942.910,19**
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL	**17.364.000,00**	**17.364.000,00**	**24.306.910,19**	**6.942.910,19**

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R$ 17.364.000,00. A previsão foi atualizada pelos créditos adicionais e resultou em R$ 17.364.000,00. Houve arrecadação de R$ 24.306.910,19, o que gerou um excesso de arrecadação de R$ 6.942.910,19.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Despesas Correntes	16.854.000,00	20.765.188,92	20.715.188,92	20.715.188,92	20.502.947,00	**50.000,00**
Despesas de Capital	510.000,00	3.596.335,94	3.582.470,16	3.582.470,16	3.582.470,16	**13.865,78**
TOTAL	**17.364.000,00**	**24.361.524,86**	**24.297.659,08**	**24.297.659,08**	**24.085.417,16**	**63.865,78**

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R$ 17.364.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R$ 24.361.524,86. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R$ 24.297.659,08, liquidado o valor de R$ 24.297.659,08 e pago o valor de R$ 24.085.417,16, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R$ 63.865,78.

e.3.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:
Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022.

e.4.Atualizações monetárias autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:
Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

e.5.Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:
Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 494.

e.6. Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente:

DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte	Valor Disponível (R$)	Valor Utilizado (R$)
XXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00

e.7. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:
As transferências financeiras concedidas somam R$ 69.269.630,98. Enquanto as recebidas somam R$ 69.269.630,98.

e.8. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos NOTA 1	402.669.410,41	337.162.523,01
Receita tributária	23.037.429,83	17.317.435,60
Receita de contribuições	12.718.875,67	11.490.983,51
Receita de patrimonial	4.179.000,00	97.791,81
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	5.774.514,11	6.110.444,50
Remuneração das disponibilidades	3.829.134,19	3.736.092,94
Outras receitas derivadas e originárias	175.797,87	85.044,26
Transferências recebidas	250.239.689,70	233.315.476,96
Outros ingressos operacionais	102.714.969,04	65.009.253,43
Desembolsos NOTA 2	373.553.028,38	306.894.763,66
Pessoal e demais despesas	247.003.596,82	225.537.811,29
Juros e encargos da dívida	213.232,11	79.153,24
Transferências concedidas	24.937.703,57	16.478.448,30
Outros desembolsos operacionais	101.398.495,88	64.799.350,83
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) NOTA 3	29.116.382,03	30.267.759,35

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R$ 29.116.382,03.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos NOTA 4	0,00	87.200,00
Alienação de bens	0,00	87.200,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos NOTA 5	29.987.560,27	21.927.174,49
Aquisição de ativo não circulante	29.843.511,30	21.927.174,49
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	144.048,97	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) NOTA 6	-29.987.560,27	-21.839.974,49

As atividades de investimento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R$ -29.987.560,27.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos NOTA 7	31.234.684,67	46.500,01
Operações de crédito	31.234.684,67	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	46.500,01
Desembolsos NOTA 8	4.076.023,96	3.142.238,06
Amortização/Refinanciamento da dívida	4.076.023,96	3.142.238,06
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) NOTA 9	27.158.660,71	-3.095.738,05

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R$ 27.158.660,71.

e.9. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R$)
Município (exceto RPPS)	306.882.215,85	Município (exceto RPPS)	279.349.246,37	27.532.969,48
Receitas do RPPS	24.306.910,19	Despesas do RPPS	24.297.659,08	9.251,11
Total	**331.189.126,04**	**Total**	**303.646.905,45**	**27.542.220,59**

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário do Município foi de R$ 27.542.220,59. Deste montante, o valor de R$ 9.251,11 corresponde ao RPPS.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4de1a8e-1a86-45db-9dc5-2a300d10b95f

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8ad303-d1dd-4a10-95e8-33148c83ebbb

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Balanço Financeiro do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BFM
2023

Publicado em março de 2024

CESPAN

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8ad303-d1dd-4a10-95e8-33148c83ebbb

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

BFM 2023

Balanço Financeiro do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAN

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8ad303-d1dd-4a10-95e8-33148c83ebbb

APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro do Município (BFM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro do município, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando os dados do balanço, o resultado financeiro do exercício foi de R$ 26.287.482,47 (superavitário). A seguir será apresentado o Balanço Financeiro na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8ad303-d1dd-4a10-95e8-33148c83ebbb

BFM 2023

Balanço Financeiro do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita orçamentária (I) NOTA 1	**331.189.126,04**	**272.286.969,59**	**Despesa orçamentária (VI)** NOTA 6	**303.646.905,45**	**267.976.817,63**
Ordinária	**145.749.322,12**	**130.324.860,63**	**Ordinária**	**135.212.747,53**	**103.145.255,48**
Vinculada	**206.093.560,14**	**160.799.921,15**	**Vinculada**	**168.434.157,92**	**164.831.562,15**
Recursos Vinculados à Educação	106.173.178,24	102.876.318,95	Recursos Destinados à Educação	96.197.596,68	96.034.826,56
Recursos Vinculados à Saúde	28.392.679,40	26.666.074,55	Recursos Destinados à Saúde	35.793.797,25	32.942.740,61
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	32.052.090,41	23.715.502,56	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	28.049.402,09	26.890.557,43
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS			Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.768.369,03	1.222.049,87	Recursos Destinados à Assistência Social	1.646.251,20	1.252.621,87
Outras Destinações de Recursos	37.707.243,06	6.319.975,22	Outras Destinações de Recursos	6.747.110,70	7.710.815,68
(-) Deduções da receita	**20.653.756,22**	**18.837.812,19**			
Ordinária	**19.247.389,50**	**18.837.812,19**			
Vinculada	**1.406.366,72**	**0,00**			
Recursos Vinculados à Educação	1.406.366,72				
Recursos Vinculados à Saúde					
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS					
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS					
Recursos Vinculados à Assistência Social					
Outras Destinações de Recursos					
Transferências financeiras recebidas (II) NOTA 2	**69.269.630,98**	**36.044.468,78**	**Transferências financeiras concedidas (VII)** NOTA 7	**69.269.630,98**	**36.044.468,78**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	69.269.630,98	36.044.468,78	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	69.269.630,98	36.044.468,78
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Recebimentos extraorçamentários (III) NOTA 3	**34.463.411,07**	**32.882.286,22**	**Pagamentos extraorçamentários (VIII)** NOTA 8	**35.718.149,19**	**31.858.502,96**
Inscrição de restos a pagar processados	1.018.069,01	3.911.701,57	Pagamento de restos a pagar processados	3.526.750,54	1.168.254,75
Inscrição de restos a pagar não processados	4,00	5.800,00	Pagamento de restos a pagar não processados	62.533,75	1.937.254,57
Depósitos restituíveis e valores vinculados	33.445.338,06	28.964.784,65	Depósitos restituíveis e valores vinculados	32.128.864,90	28.741.181,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários			Outros Pagamentos Extraorçamentários		11.812,56
Saldo do Exercício Anterior (IV) NOTA 4	**26.100.904,57**	**20.766.969,35**	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)** NOTA 9	**52.388.387,04**	**26.100.904,57**
Caixa e equivalentes de caixa	24.681.174,72	17.936.389,31	Caixa e equivalentes de caixa	48.466.344,83	24.681.174,72
Investimentos e aplicações temporárias	1.124.962,30	2.537.700,90	Investimentos e aplicações temporárias	3.627.274,66	1.124.962,30
Depósitos restituíveis e valores vinculados NOTA 5	294.767,55	292.879,14	Depósitos restituíveis e valores vinculados NOTA 10	294.767,55	294.767,55
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**461.023.072,66**	**361.980.693,94**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**461.023.072,66**	**361.980.693,94**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8ad303-d1dd-4a10-95e8-33148c83ebbb

Anexo 13 - Balanço Financeiro

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8ad303-d1dd-4a10-95e8-33148c83ebbb

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8ad303-d1dd-4a10-95e8-33148c83ebbb

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:
- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8ad303-d1dd-4a10-95e0-33140c83cbbb

e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foi incluído no saldo do exercício anterior e no saldo para o exercício seguinte a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1
Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2
Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFM decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFM.
A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8ad303-d1dd-4a10-95e8-33148c83ebbb

Ingressos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita orçamentária (I) NOTA 1	**331.189.126,04**	**272.286.969,59**
Ordinária	**145.749.322,12**	**130.324.860,63**
Vinculada	**206.093.560,14**	**160.799.921,15**
Recursos Vinculados à Educação	106.173.178,24	102.876.318,95
Recursos Vinculados à Saúde	28.392.679,40	26.666.074,55
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	32.052.090,41	23.715.502,56
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.768.369,03	1.222.049,87
Outras Destinações de Recursos	37.707.243,06	6.319.975,22
(-) Deduções da receita	**20.653.756,22**	**18.837.812,19**
Ordinária	**19.247.389,50**	**18.837.812,19**
Vinculada	**1.406.366,72**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	1.406.366,72	
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Outras Destinações de Recursos		
Transferências financeiras recebidas (II) NOTA 2	**69.269.630,98**	**36.044.468,78**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	69.269.630,98	36.044.468,78
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Recebimentos extraorçamentários (III) NOTA 3	**34.463.411,07**	**32.882.286,22**
Inscrição de restos a pagar processados	1.018.069,01	3.911.701,57
Inscrição de restos a pagar não processados	4,00	5.800,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	33.445.338,06	28.964.784,65
Outros Recebimentos Extraorçamentários		
Saldo do Exercício Anterior (IV) NOTA 4	**26.100.904,57**	**20.766.969,35**
Caixa e equivalentes de caixa	24.681.174,72	17.936.389,31
Investimentos e aplicações temporárias	1.124.962,30	2.537.700,90
Depósitos restituíveis e valores vinculados NOTA 5	294.767,55	292.879,14
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**461.023.072,66**	**361.980.693,94**

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foi de R$ 331.189.126,04.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R$ 69.269.630,98 e para aportes de recursos para o RPPS de R$ 0,00, totalizando o valor de R$ 69.269.630,98.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R$ 34.463.411,07, sendo R$ 1.018.073,01, relativo a inscrição dos restos a pagar, R$ 33.445.338,06, decorrentes de depósitos e valores restituíveis e R$ 0,00 de outros recebimentos extraorçamentários.

Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos no exercício anterior foi de R$ 24.681.174,72, além de R$ 1.124.962,30 em investimentos e aplicações temporárias. Foi incluído no saldo do exercício anterior na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R$ 1.124.962,30 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, bem como em conformidade com o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Nota 5) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS: O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R$ 294.767,55 e de outros rendimentos foi R$ 0,00.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8ad303-d1dd-4a10-95e8-33148c83ebbb

Dispêndios

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa orçamentária (VI) NOTA 6	**303.646.905,45**	**267.976.817,63**
Ordinária	**135.212.747,53**	**103.145.255,48**
Vinculada	**168.434.157,92**	**164.831.562,15**
Recursos Destinados à Educação	96.197.596,68	96.034.826,56
Recursos Destinados à Saúde	35.793.797,25	32.942.740,61
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	28.049.402,09	26.890.557,43
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		
Recursos Destinados à Assistência Social	1.646.251,20	1.252.621,87
Outras Destinações de Recursos	6.747.110,70	7.710.815,68
Transferências financeiras concedidas (VII) NOTA 7	**69.269.630,98**	**36.044.468,78**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	69.269.630,98	36.044.468,78
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Pagamentos extraorçamentários (VIII) NOTA 8	**35.718.149,19**	**31.858.502,96**
Pagamento de restos a pagar processados	3.526.750,54	1.168.254,75
Pagamento de restos a pagar não processados	62.533,75	1.937.254,57
Depósitos restituíveis e valores vinculados	32.128.864,90	28.741.181,08
Outros Pagamentos Extraorçamentários		11.812,56
Saldo para o Exercício Seguinte (IX) NOTA 9	**52.388.387,04**	**26.100.904,57**
Caixa e equivalentes de caixa	48.466.344,83	24.681.174,72
Investimentos e aplicações temporárias	3.627.274,66	1.124.962,30
Depósitos restituíveis e valores vinculados	294.767,55	294.767,55
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX) NOTA 10	**461.023.072,66**	**361.980.693,94**

Nota 6) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R$ 303.646.905,45.

Nota 7) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R$ 69.269.630,98.

Nota 8) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R$ 35.718.149,19. Deste valor, os pagamentos de restos a pagar somam R$ 3.589.284,29, enquanto os depósitos e valores restituíveis somam R$ 32.128.864,90 e os outros pagamentos extraorçamentários totalizam R$ 0,00.

Nota 9) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos ao final do exercício foi de R$ 48.466.344,83. Os valores de investimentos e aplicações temporárias foram de R$ 3.627.274,66. Ao compararmos o saldo ao final do exercício com o saldo final do exercício anterior (R$ 26.100.904,57), nota-se uma variação (positiva) na ordem de R$ 26.287.482,47. Foi incluído no saldo para o exercício seguinte na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R$ 3.627.274,66 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 9ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Nota 10) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS: O valor dos depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R$ 294.767,55, e de outros rendimentos foi R$ 0,00.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8ad303-d1dd-4a10-95e8-33148c83ebbb

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFM.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFM e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2 Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências financeiras recebidas (II) NOTA 2	69.269.630,98	36.044.468,78	Transferências financeiras concedidas (VII) NOTA 7	69.269.630,98	36.044.468,78
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	69.269.630,98	36.044.468,78	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	69.269.630,98	36.044.468,78
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8ad303-d1dd-4a10-95e8-33148c83ebbb

h.3.Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

Rubrica	Fonte de Recursos Próprios	Fonte de Recursos Vinculados
1.7.1.1.51.1.1.00 Cota parte do FPM.	14.058.824,54	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00 Cota parte do ITR.	10.602,17	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00 Transf. de Complementação ao FUNDEB VAAT	26.065,34	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00 Transf. de Complementação ao FUNDEB VAAF	1.380.301,38	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00 Auxílio Financeiro – EC 123/2022	2.156,41	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00 ICMS Estado	3.803.776,68	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00 IPVA	1.254.634,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00 IPI	12.903,50	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00 Compensação Financeira – LC nº 194/2022	104.492,20	0,00
Total	**20.653.756,22**	**0,00**

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções na fonte de recursos ordinários e do RPPS. Desta forma, a receita bruta total foi de R$ 351.842.882,26, enquanto as deduções somam R$ 20.653.756,22, representando o valor líquido de R$ 331.189.126,04.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8ad303-d1dd-4a10-95e8-33148c83ebbb

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8ad303-d1dd-4a10-95e8-33148c83ebbb

Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8ad303-d1dd-4a10-95e8-33148c83ebbb

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-0587ee1cf3d

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM
2023

Publicado em março de 2024

CESPAM

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-94d2-0587 5ee1cf3d

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ba61acc4-40ba-4762-a442-05875ee1cf34

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R$ -660.253.536,35 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 36.640.227,02 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40be-4765-a4d2-05875ee1cf3d

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.574.511.119,14**	**596.919.664,56**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado **NOTA 11**	148.891.155,65	121.324.413,10			
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens	0,00	0,00			
imóveis (P) **NOTA 12**	113.429.894,92	85.051.065,58			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**			
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**52.388.387,04**	**26.100.904,57**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**15.748.160,02**	**17.002.898,15**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**861.869.195,75**	**249.084.643,47**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**-662.516.123,77**	**-324.059.233,69**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**97.974.246,90**	**93.881.194,01**	**TOTAL NOTA 31**	**7.750.792,37**	**2.476.662,25**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.760,27
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	626.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	484.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.003,43
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	152.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,82
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.419,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.430,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5°, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,97
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.228,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-66.974,22
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	204.948,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.635.028,29	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.628,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.800.121,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.131.096,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.168.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.660,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.999,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.036,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.159,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	59.940,65	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	208.373,28	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-59.863,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	313.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.364,44	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,19	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-33.712,69	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.556.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	0,00
TOTAL NOTA 32	**36.640.227,02**	**9.098.006,42**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:
- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbaf1ac4-40ba-4765-a442-05875ee1cf3d

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
104	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
105	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000
106	MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
107	MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
108	MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000
109	MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000
110	MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000
111	MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
112	MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
113	MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
114	MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
115	MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
116	MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
117	MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
118	MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000
119	MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000
120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000
122	MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
123	MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
128	MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000
129	MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
130	MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde -
131	MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000
133	MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000
136	MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes
800	MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111
802	MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R$ 60.284.732,11**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R$ 48.466.344,83.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Prefeitura Municipal de Araripina	4.657.318,77	30.233.693,37
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	139.593,91	2.224.094,08
Fundo Municipal de Educação (FME)	148.978,16	10.281.578,51
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	352.968,06	284.281,05
Autarquia Educacional do Araripe (AEDA)	19.423,23	0,00
Fundo Previdenciário do Município de Araripina (AraríPrev)	0,00	57.425,94
Câmara Municipal de Vereadores de Araripina	66.989,75	0,00
Total	**5.385.271,88**	**43.081.072,95**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	724.845,77
Dívida ativa tributária (2)	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	-10.410,00
TOTAL	**1.755.435,77**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R$ 724.845,77,** referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo SEFAZ no valor de **R$ 652.113,77** e do FNS no valor de **R$ 72.732,00**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.sefaz.pe.gov.br/ e Início - FNS (saude.gov.br).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Diante de um cenário de baixa arrecadação, falando sobre a dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos provisionou-se uma perda aproximada de 10%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Nesse caso, o método utilizado para estimar o valor de ajuste para perda, foi o método por tipo de Recuperação, com base no PCE- Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	294.767,55	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**294.767,55**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	6.135.464,69	P
Subtotal	**6.135.464,69**	P
TOTAL	**6.430.232,24**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 3.627.274,66, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 5.444,61.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:
Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	5.444,61
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	148.891.155,65	121.324.413,10
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens imóveis (P) NOTA 12	0,00	0,00
	113.429.894,92	85.051.065,58
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 853.972.850,68.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R$ 27.979.046,87, corresponde a R$ 40.299.533,00 de Dívida Ativa Tributária e R$ 26.844.564,34 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R$ -39.165.050,47, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R$ -39.165.050,47, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	25.087.052,67	22.564.458,84	38.333.381,20	28.661.630,90
Valor Arrecadado no ano	930.607,53	578.289,02	832.996,93	780.631,16
Percentual de Arrecadação	**3,71%**	**2,56%**	**2,17%**	**2,82%**
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	**0,9629%**	**0,9744%**	**0,9783%**	**0,9718%**

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023 **R$ 40.299.533,00**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R$ 39.165.050,47**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 148.891.155,65.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2022	2023
Bens móveis	36.273.347,52	37.854.368,62
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(-2.393.107,89)
Bens imóveis	85.051.065,58	113.429.894,92
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**121.324.413,10**	**148.891.155,65**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 13.485.572,60.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 6.6933.565,75.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.734.486,56	F
Encargos Sociais a Pagar	2.199.079,19	F
Subtotal	**6.933.565,75**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**6.933.565,75**	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 3.142.962,49, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 3.409.044,36. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

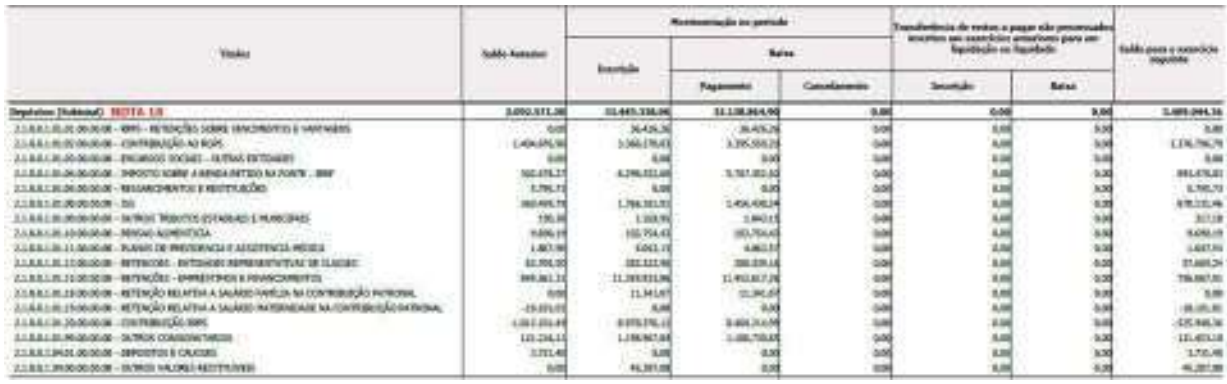

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ 1.561.025.546,54, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 179.084.754,98 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	2.540.778,66
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	97.974.246,90
Débito Parcelado – INSS	78.569.729,42
Total	**179.084.754,98**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 31.234.684,67**.

Detalhamento	Valor
Empréstimo junto ao Banco do Brasil	1.234.684,67
Empréstimo do FINISA	30.000.000,00
TOTAL	**31.234.684,67**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 1.058.162,23, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 1.349.155.573,96, **e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS**.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. João Felipe Belmiro, devidamente registrado sob o número MIBA nº 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024, DATA BASE: 31/12/2023.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2022)*	407.245.654,82
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	454.650.649,15
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	97.121.353,19
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**584.380.623,18**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	584.380.623,18
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**764.774.950,78**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**342.892.788,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	362.085.928,12
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	647.716,09
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.545.423,91
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**421.882.162,66**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	609.198.528,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.523.776,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 16:19:47 -03'00'

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve obrigações a longo prazo durante o exercício.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -660.253.536,35. A seguir detalharemos o resultado:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-321.734.116,52
Resultado do Exercício	-338.519.419,83
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-660.253.536,35**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	52.388.387,04	26.100.904,57	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	15.748.160,02	17.002.898,15
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	861.869.195,75	249.094.643,47	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	1.561.025.546,54	582.241.883,58
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				-662.516.123,77	-324.050.233,69

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 52.388.387,04.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 861.869.195,75.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 13.485.572,60, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 2.262.587,42 perfazem o total de R$ 15.748.160,02.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.561025.546,54.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -662.516.123,77, deficitário.

COMPENSAÇÕES					
Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivo	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	97.974.246,90	93.881.194,01	TOTAL NOTA 31	7.750.792,37	2.476.662,25

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 97.974.246,90. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 7.750.792,37. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.700,27
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	626.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	404.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	159.003,43
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	152.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,73
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,82
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.419,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.430,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	0,00	5.530,80
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,97
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.228,97
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-66.974,22
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	204.948,01
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.635.038,29	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.638,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.800.121,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.131.096,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.168.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	65.660,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.904,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.999,13	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	36.000,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.159,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	59.940,65	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,36	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	288.371,28	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,87	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.960,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-59.863,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	-313.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.364,44	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,19	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-22.712,68	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.556.067,80	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.445.689,54	0,00
TOTAL NOTA 32	**36.640.227,02**	**9.098.005,43**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Unidades Consideradas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional de Araripina, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - IAMARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 36.640.227,02, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadAs orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

G U S M Ã O & L E I T E
C O N S U L T O R I A

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 16:19:47 -03'00'

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	**0,00**

NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:

_____

_____

_____

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP	
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fba61ac4-40ba-4765-a4d2-05875ee1cf3d

Fundo Municipal de Educação de Araripina

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

BPI

2023

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcope.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c33de9-62f7-486a-9a51-5a866bf8d2

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial foi de R$ 67.944.025,24 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R$ -923.729,95 (negativo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária de Educação

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**10.430.556,67**	**15.605.208,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	10.430.556,67	15.605.208,76
Créditos a curto prazo NOTA 3	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 4	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo NOTA 5	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo NOTA 6	0,00	0,00
Estoques NOTA 7	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 9	**67.289.933,52**	**47.115.644,32**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 10	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**9.776.464,95**	**9.398.004,07**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.165.293,04	6.664.328,76
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	2.003.966,67	2.150.013,73
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	1.607.205,24	583.661,58
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**9.776.464,95**	**9.398.004,07**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	67.944.025,24	53.322.849,01
Resultado do exercício (P)	14.621.176,23	24.200.105,02
Resultado de exercícios anteriores (P)	53.322.849,01	29.122.743,99
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**67.944.025,24**	**53.322.849,01**
TOTAL	**77.720.490,19**	**62.720.853,08**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado **NOTA 11**	67.289.933,52	47.115.644,32			
Bens móveis (P)	17.774.974,17	17.444.793,12			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.352.906,51	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens	0,00	0,00			
imóveis (P)	51.867.865,86	29.670.851,20			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível **NOTA 12**	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**77.720.490,19**	**62.720.853,08**			
ATIVO FINANCEIRO **NOTA 26**	**10.430.556,67**	**15.605.208,76**	**PASSIVO FINANCEIRO** **NOTA 28**	**11.354.286,62**	**11.032.559,49**
ATIVO PERMANENTE **NOTA 27**	**67.289.933,52**	**47.115.644,32**	**PASSIVO PERMANENTE** **NOTA 29**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL **NOTA 30**				**66.366.203,57**	**51.688.293,59**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	1.416.012,85	978.920,02
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	1.416.012,85	978.920,02
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL** **NOTA 31**	**1.416.012,85**	**978.920,02**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-6.563.145,25
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	626.802,16
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	484.411,80
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,82
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.419,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.430,54
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.228,07
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-1.034.721,74	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-6.563.145,25	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.800.121,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.131.096,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.168.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.660,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
TOTAL **NOTA 32**	**-923.729,95**	**4.572.649,27**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

ANA PAULA RAMOS ARRAES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 525.076.534-34

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Fundo Municipal de Educação de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:
13.161.183/0001-79

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Av. Antônio de Barros Muniz, nº 185 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Educação de Araripina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal", possui como atividade principal "administração pública em geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais na área da Educação Municipal em Geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de educação (FME).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
104	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
105	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000
106	MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
107	MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
108	MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000
109	MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000
111	MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
112	MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
113	MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
114	MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
115	MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
116	MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
123	MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
128	MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes
Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante
Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido
Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro
Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente
Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:
Não houve registro de provisões para esta entidade.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 10.430.556,67, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 10.430.556,67.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**0,00**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:
Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:

_____

_____

_____

Não houve reversão da redução do estoque.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 67.289.933,52.

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 67.289.933,52.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2023	2022
Bens móveis	17.774.974,17	17.444.793,12
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(2.352.906,51)	(0,00)
Bens imóveis	51.867865,86	29.670.851,20
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**67.289.933,52**	**47.115.644,32**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 9.776.464,95.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 6.165.293,04.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.661.163,82	F
Encargos Sociais a Pagar	1.504.129,22	F
Subtotal	**6.165.293,04**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**6.165.293,04**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 2.003.966,67, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 1.607.205,24.

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R$ 0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**0,00**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ 67.944.025,24. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	53.322.849,01
Resultado do Exercício	14.621.176,23
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**67.944.025,24**

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 10.430.556,67.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 67.289.933,52.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 9.776.464,95, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 1.577.821,67 perfazem o total de R$ 11.354.286,62.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ 66.366.203,57, superavitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 1.416.012,85. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ -923.729,95, (deficitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes.
d.2.Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):
Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária de Educação

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

BPI

2023

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcope.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c33de9-62f7-486a-9a51-5a866bf8d2

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial foi de R$ 14.121.147,52 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R$ 332.349,44(positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**2.729.299,13**	**5.653.355,52**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	2.363.687,99	5.360.476,38
Créditos a curto prazo NOTA 3	72.732,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	72.732,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 4	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	292.879,14	292.879,14
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo NOTA 6	0,00	0,00
Estoques NOTA 7	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**13.031.304,33**	**12.352.884,71**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 9	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo NOTA 10	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**1.639.455,94**	**2.082.496,13**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	341.445,89	522.151,03
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	1.050.626,18	1.040.951,13
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	247.383,87	519.393,97
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.639.455,94**	**2.082.496,13**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	14.121.147,52	15.923.744,10
Resultado do exercício (P)	-1.802.596,58	-1.846.192,94
Resultado de exercícios anteriores (P)	15.923.744,10	17.769.937,04
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**14.121.147,52**	**15.923.744,10**
TOTAL	**15.760.603,46**	**18.006.240,23**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado **NOTA 11**	13.031.304,33	12.352.884,71			
Bens móveis (P)	6.658.129,86	5.987.558,58			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-40.201,38	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens	0,00	0,00			
Imóveis (P)	6.413.375,85	6.365.326,13			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível **NOTA 12**	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**15.760.603,46**	**18.006.240,23**			
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**2.656.567,13**	**5.653.355,52**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**2.324.217,69**	**2.767.257,88**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**13.104.036,33**	**12.352.884,71**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**13.436.385,77**	**15.238.982,35**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	654.502,05	347.156,32
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	654.502,05	347.156,32
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL NOTA 31**	**654.502,05**	**347.156,32**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-180.033,33
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	-757.430,74
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5°, I-B)	0,00	5.535,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	204.948,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-541.737,92	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-180.033,33	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.999,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.036,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.159,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	59.940,65	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
TOTAL **NOTA 32**	**332.349,44**	**2.886.097,64**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

ROBERTA DE CASTRO FALCAO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF: 825.293.023-91

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade:
Fundo Municipal de Saúde

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:
11.390.957/0001-08

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Saúde de Araripina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Saúde Municipal em Geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
117	MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
118	MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000
120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
129	MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
130	MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde -
131	MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000
133	MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000
136	MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes
Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante
Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido
Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Ativo Financeiro
Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
Passivo Permanente
Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve registro de provisões para esta entidade.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 2.729.299,13, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 2.363.687,99.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	72.732,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (3)	292.879,14
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	0,00
TOTAL	**365.611,14**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de R$ 72.732,00, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS no valor de R$ 72.732,00. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: Início - FNS (saude.gov.br).
(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	292.879,14	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**292.879,14**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	72.732,00	P
Subtotal	**72.732,00**	P
TOTAL	**365.611,14**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:
_____
_____
_____
Não houve reversão da redução do estoque.

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 13.031.304,33.

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 13.071.505,71.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2023	2022
Bens móveis	6.658.129,86	5.987.558,58
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(40.201,38)	(0,00)
Bens imóveis	6.413.375,85	6.365.326,13
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**13.031.304,33**	**12.352.884,71**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 1.639.455,94.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 341.445,89.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	73.322,74	F
Encargos Sociais a Pagar	268.123,15	F
Subtotal	**341.445,89**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**341.445,89**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 1.050.626,18, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 247.383,87.

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R$ 0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**0,00**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ 14.121.147,52. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	15.923.744,10
Resultado do Exercício	-1.802.596,58
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.121.147,52**

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 2.656.567,13.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 13.104.036,33.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 1.639.455,94, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 684.761,75 perfazem o total de R$ 2.324.217,69.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ 13.436.385,77, superavitário.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 654.502,05. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 332.349,44, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA
Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):
Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP	
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

BPI

2023

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcope.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c33de9-62f7-486a-9a51-5a866bf8d2

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial foi de R$ 1.778.437,24 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R$ 564.308,66 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA
Secretária de Assistência Social

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**637.249,11**	**279.789,23**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	637.249,11	279.789,23
Créditos a curto prazo NOTA 3	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 4	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo NOTA 5	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo NOTA 6	0,00	0,00
Estoques NOTA 7	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**1.214.128,58**	**1.090.980,97**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 9	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo NOTA 10	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**72.940,45**	**121.800,57**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	41.256,56	36.537,38
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	1.450,00	56.289,13
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	30.233,89	28.974,06
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**72.940,45**	**121.800,57**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	1.778.437,24	1.248.969,63
Resultado do exercício (P)	529.467,61	618.001,01
Resultado de exercícios anteriores (P)	1.248.969,63	630.968,62
Ajustes de exercícios anteriores Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**1.778.437,24**	**1.248.969,63**
TOTAL	**1.851.377,69**	**1.370.770,20**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado **NOTA 11**	1.214.128,58	1.090.980,97			
Bens móveis (P)	803.409,96	680.262,35			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis (P)	410.718,62	410.718,62			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível **NOTA 12**	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**1.851.377,69**	**1.370.770,20**			
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**637.249,11**	**279.789,23**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**72.940,45**	**121.800,57**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**1.214.128,58**	**1.090.980,97**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**1.778.437,24**	**1.248.969,63**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	222.062,91	22.000,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	222.062,91	22.000,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL NOTA 31**	**222.062,91**	**22.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.064,04
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	152.151,57
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,97
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	366,08
500 - Recursos não vinculados de Impostos	288.823,65	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	43.300,14	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	208.373,28	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.404,62	0,00
TOTAL **NOTA 32**	**564.308,66**	**157.988,66**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 008.709.124-02

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal.

a.3.CNPJ:
13.491.152/0001-86.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Francisco Ramos Nogueira, nº 199 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Assistência Social Municipal em geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
110	MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000
122	MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes
Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante
Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido
Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Ativo Financeiro
Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
Passivo Permanente
Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve registro de provisões para esta entidade.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 637.249,11, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 637.249,11.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**0,00**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques: Não houve reversão da redução do estoque.	

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 1.214.128,58.

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 1.214.128,58

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2023	2022
Bens móveis	803.409,96	680.262,35
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	410.718,62	410.718,62
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**1.214.128,58**	**1.090.980,97**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 72.940,45.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 41.256,56.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	41.256,56	F
Subtotal	**41.256,56**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**41.256,56**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 1.450,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 30.233,89.

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R$ 0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**0,00**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ 1.778.437,24. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	1.248.969,63
Resultado do Exercício	529.467,61
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.778.437,24**

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 637.249,11.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.214.128,58.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 72.940,45, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 72.940,45.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ 1.778.437,24, superavitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 222.062,91. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 564.308,66, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes.
d.2.Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA
Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):
Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA
Secretária de Assistência Social

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DE ARARIPINA

Estado de Pernambuco

ARARIPREV
Fundo Previdenciário de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

BPI

2023

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

ARARIPREV
Fundo Previdenciário de Araripina

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcope.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c33de9-62f7-486a-9a51-5a866bf8d2

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Gerente de Previdência

João Gualberto Combé Gomes
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 01)	**9.820.165,29**	**6.570.278,01**
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 02)	57.425,94	88.444,14
Créditos a curto prazo (NOTA 03)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 04)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 05)	6.135.464,69	5.356.871,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 06)	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (NOTA 07)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante (NOTA 08)	**677.135.873,61**	**89.065.731,06**
Ativo realizável a longo prazo	677.102.648,16	89.050.735,37
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P) (NOTA 09)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (NOTA 13)	**239.011,06**	**1.988.982,57**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	3.133,08	1.698.518,80
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	571,20	12.653,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	235.306,78	277.810,77
Passivo não Circulante (NOTA 19)	**764.774.950,78**	**407.245.654,82**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (NOTA 20)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (NOTA 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (NOTA 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	764.774.950,78	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**765.013.961,84**	**409.234.637,39**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado (P)	-78.057.922,94	-313.598.628,32
Resultado do exercício (P)	235.540.705,38	151.126.128,38
Resultado de exercícios anteriores (P)	-313.598.628,32	-464.724.756,70
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	**-78.057.922,94**	**-313.598.628,32**
TOTAL	**686.956.038,90**	**95.636.009,07**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (NOTA 11)	33.225,45	14.995,69			
Bens móveis (P)	33.225,45	14.995,69			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**686.956.038,90**	**95.636.009,07**			

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/1964)

ATIVO FINANCEIRO(NOTA 26)	**3.684.700,60**	**1.213.406,44**	**PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)**	**239.011,06**	**1.988.982,57**
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	**683.271.338,30**	**94.422.602,63**	**PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)**	**764.774.950,78**	**407.245.654,82**
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				**-78.057.922,94**	**-313.598.628,32**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/1964)

COMPENSAÇÕES

ATOS POTENCIAIS ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**97.974.246,90**	**93.881.194,01**	**TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (NOTA 31)**	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	-313.598.628,32
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO (NOTA 32)	**3.445.689,54**	**-313.598.628,32**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f2-486a-9a51-5af866bf8d2c

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d4e9-627-486a-9c51-5a8660f0d2c

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPREV

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:
08.731.244/0001-56.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
R. Joaquim Rodrigues Nogueira, nº 176 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c)

Documento assinado digitalmente por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO SANDRO e JORGUE DOS COSTA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 6c3d3e69-62f7-480c-9351-5a8b6b6880c

para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitorias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-77
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO (NOTA 32)	3.445.689,54	-77

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SOUTO, SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5d8e3e24-486a-9e2b-8f8668f8dcbc

redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6cc1e9-62f7-486a-9a51-bf866bf8d2c

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES SOUSA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3d4e9c2-2f7-486a-9a51-f866bf8d2c

Patrimônio Líquido
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro
Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente
Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5a8668f842c

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 9.820.165,29, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 57.425,94.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Não houve crédito inscrito a curto prazo.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Descrição	Valor	Atributo
Créditos previdenciários a receber – CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	690.522,68	P
Créditos previdenciários a receber – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	102.481,80	P
Créditos previdenciários a receber – ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	90.238,29	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 308/2022	238.220,04	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 309/2022	1.294.203,48	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 310/2022	132.755,28	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 418/2022	182.022,48	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 419/2022	342.627,12	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 612/2022	222.377,64	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 613/2022	276.207,00	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 614/2022	654.273,96	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 615/2022	1.288.710,00	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 308/2022	30.561,60	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 309/2022	166.035,36	P

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d4de9-62f7-486a-9a51-5a8966b882c

PARCELAMENTO 310/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	17.031,36	P
PARCELAMENTO 418/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	24.496,68	P
PARCELAMENTO 419/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	52.591,08	P
PARCELAMENTO 612/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	36.056,40	
PARCELAMENTO 613/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	44.784,24	
PARCELAMENTO 614/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	83.937,72	
PARCELAMENTO 615/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	165.330,48	
			Subtotal	**6.135.464,69**	
Outros Créditos a receber e valores a curto prazo				0,00	P
			Subtotal	**0,00**	P
			TOTAL	**6.135.464,69**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 3.627.274,66, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN n° 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 0,00.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE: Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 677.135.873,61.

Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO: O valor de R$ 677.102.648,16, corresponde ao saldo remanescente de R$ 92.722.024,98 dos PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIO a receber junto ao Regime Próprio de Previdência Social e R$ 584.380.623,18 do VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL.

Descrição	Valor	Atributo
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 308/2022	4.188.702,37	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 309/2022	22.756.411,19	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 310/2022	2.334.280,34	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 418/2022	3.185.393,40	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 419/2022	5.995.974,60	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 612/2022	3.910.140,17	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 613/2022	4.856.639,75	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 614/2022	11.504.317,13	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 615/2022	22.659,817,50	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 308/2022	537.374,80	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 309/2022	2.919.455,08	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 310/2022	299.468,08	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 418/2022	428.691,90	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 419/2022	920.343,90	
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 612/2022	633.991,70	
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 613/2022	787.456,22	
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 614/2022	1.475.904,91	

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5a8966b8d2c

PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 615/2022	2.907.060,94	P
SUBTOTAL	92.722.024,98	
VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL.	584.380.623,18	
SUBTOTAL	584.380.623,18	
TOTAL	**677.102.648,16**	

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 33.225,45.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2023	**2022**
Bens móveis	33.225,45	14.995,69
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**33.225,45**	**14.995,69**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 239.011,06.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 3.133,08.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	3.133,08	F
Subtotal	**0,00**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**3.133,08**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício seguinte, detalhadas a seguir:

Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 571,20, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5a8668f882c

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 235.306,78.

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R$ 764.774.950,78**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, **provisões a longo prazo** e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes.

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 0,00.**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 764.774.950,78, **e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS**.
Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. João Felipe Belmiro, devidamente registrado sob o número MIBA 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024. DATA BASE: 31/12/2023

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2022)*	407.245.654,82
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	454.650.649,15
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	97.121.353,19
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2d3de9-62f7-486a-9a51-5a866b882c

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**584.380.623,18**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	584.380.623,18
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**-764.774.950,78**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**-342.892.788,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	362.085.928,12
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	647.716,09
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.545.423,91
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**-421.882.162,66**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	609.198.528,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.523.776,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5a8966b882c

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estado do Plano de Benefícios do ***Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE***, gerido pelo ***Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV***.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, analisando as informações necessárias com a data focal de ***31 de dezembro de 2023***. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de ***31 de dezembro de 2023***, a base cadastral do município era composta de ***2.347 segurados***, sendo ***1.580 servidores ativos***, ***637 servidores inativos*** e ***130 pensionistas***. Os servidores inativos e os pensionistas representam ***48,54%*** da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de ***2,06*** servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em ***31 de dezembro de 2023***, totalizavam ***R$ 60.496.014,53***, sendo constituído da seguinte forma:

- ***R$ 60.496.014,53*** de Saldo de Acordos de Parcelamento

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2d4de9-6217-486a-9a51-5a8966b882c

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.130,73*, sendo *R$ 362.438.212,81* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.918,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui contrato de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.068.199,97* da COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 784.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, no, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.289.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.312,87*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nesta Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior a praticada pelos servidores da União, exceto em caso de existência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior as aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício este vinculado decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são baseadas valores ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao ***ARARIPREV***, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais para melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Corresponde a dívida no valor de R$ 0,00.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5a8966f882c

Não há registro para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -78.057.922,94. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-313.598.628,32
Resultado do Exercício	235.540.705,38
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-78.057.922,94**

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 3.684.700,60.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 683.271.338,30.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 239.011,06, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 239.011,06.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 764.774.950,78.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -78.057.922,94, deficitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os **atos potenciais ativos** ao final do exercício totalizaram R$ 97.974.246,90. O valor do saldo dos **atos potenciais passivos** foi de R$ 0,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 3.445.689,54, superavitário.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf842c

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3dde9-0277-486a-9a51-5af866f0f42c

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107): Não houve registro de heranças, presentes e doações.

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

As provisões matemáticas foram elaboras pelo atuário Sr. João Felipe Belmiro. MIBA nº 3.516.
h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*): Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2022	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Gerente de Previdência

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Câmara Municipal de Araripina

R JOSAFA SOARES, S/N - CENTRO - 56.280-000 - Araripina/ PE

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	**74.322,77**	**13.214,27**
Caixa e equivalentes de caixa	66.989,75	5.881,25
Créditos a curto prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo	1.888,41	1.888,41
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Estoques	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante	**1.720.609,96**	**1.194.990,31**
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	**-71.679,88**	**-138.126,22**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	18.176,49	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	-89.856,37	-138.126,22
Passivo não Circulante	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**-71.679,88**	**-138.126,22**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	1.866.612,61	1.346.330,80
Resultado do exercício	520.281,81	117.483,29
Resultado de exercícios anteriores	1.346.330,80	1.228.847,51
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.866.612,61**	**1.346.330,80**
TOTAL	**1.794.932,73**	**1.208.204,58**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	1.720.609,96	1.194.990,31			
Bens móveis	886.744,67	857.972,60			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	833.865,29	337.017,71			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**1.794.932,73**	**1.208.204,58**			

ATIVO FINANCEIRO	**68.878,16**	**7.769,66**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**-71.679,88**	**-132.326,22**
ATIVO PERMANENTE	**1.726.054,57**	**1.200.434,92**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**1.866.612,61**	**1.340.530,80**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	-531.319,32	-531.319,32
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	-531.319,32	-531.319,32
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**-531.319,32**	**-531.319,32**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	140.095,88
500 - Recursos não vinculados de Impostos	75.573,89	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	64.984,15	0,00
TOTAL	**140.558,04**	**140.095,88**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

NOTA EXPLICATIVA – BALANÇO PATRIMONIAL 2023

NBC T SP 16.5	A. AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS DE ANOS OU DE MUDANÇAS DE CRITERIOS CONTABEIS, FORAM REGISTRADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, PARA CORREÇÃO DE SALDOS DE VALORES QUE VINHAM PASSANDO DE EXERCÍCIOS EM EXERCÍCIOS DESDE 2013 SEM COMPROVAÇÕES EFETIVAS DAS OBRIGAÇÕES.
NBC T SP16.10 e MCASP p 161 – 7º edição	NÃO REGISTRADOS ATIVOS IMOBILIZADOS A TÍTULO GRATUITO
	NÃO HOUVE TRANSFERENCIA DE ATIVOS
	NÃO HÁ ATIVOS INTAGÍVEIS
	NÃO VERIFICOU SE AVALIAÇÕES DISTINTAS DE COMPONENTES PATRIMONIAIS
MCASP , p 392 – 7º edição	DETALHAMENTO DAS CONTAS SINTÉTICAS DESCRITOS NO BALANÇO PATRIMONIAL, PAGINAS ANTERIORES

Rafael Wandson Noronha Evangelista

CONTADOR

CPF 894.277.503-91

CRC 022315/O-0 CE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c3d3de9-62f7-486a-9a51-5af866bf8d2c

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 856d769a-3960-47e9-8097-b207b98ae3cd

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

DVPM
2023

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 856d769a-3960-47e9-8[illegible]-b107b98ae3cd

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DVPM 2023

Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 856d769a-3960-4799-8087-b207b98ae3cd

APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício, apresentou o resultado econômico de R$ -338.519.419,83, (deficitário). A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 856d769a-3960-47e9-8097-b207b98ae3cd

DVPM 2023

Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.062.334.696,15	1.341.275.831,51
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.203.863,86	16.726.125,44
4.1.1	IMPOSTOS	20.291.491,26	15.064.206,93
4.1.2	TAXAS	1.912.372,60	1.661.918,51
4.2	CONTRIBUIÇÕES	33.094.188,39	23.646.504,76
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	28.863.697,98	20.400.446,22
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.230.490,41	3.246.058,54
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.953.851,43	6.121.125,52
4.3.1	VENDA DE MERCADORIAS	337,32	19.681,02
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.953.514,11	6.101.444,50
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.825.172,56	3.926.224,87
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	231,72	2.340,12
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.824.940,84	3.923.884,75
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	294.683.571,85	253.238.983,33
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	69.269.630,98	36.045.068,78
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	224.901.343,00	217.108.870,29
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	336.800,00	0,00
4.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	175.797,87	85.044,26
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	4.378.777,58
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	4.378.777,58
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	698.574.048,06	1.033.238.090,01
4.9.7	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	97.121.353,19	867.039.895,70
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	601.452.694,87	166.198.194,31
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) **NOTA 1**		**1.062.334.696,15**	**1.341.275.831,51**

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.400.854.115,98	1.218.311.826,42
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	143.522.574,11	122.647.970,80
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	114.413.500,27	102.516.332,97
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	29.109.073,84	20.131.637,83
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	28.105.640,18	26.912.198,80
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	25.193.164,24	24.244.929,54
3.2.2	PENSÕES	2.868.561,57	2.668.888,40
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	43.914,37	62.410,86
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	85.958.721,63	76.251.318,54
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.817.678,27	17.449.347,56
3.3.2	SERVIÇOS	69.747.935,47	58.801.970,98
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.393.107,89	0,00
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	607.627,73	278.624,16
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	214.988,63	79.609,58
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	363.075,74	199.014,58
3.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	29.563,36	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	69.686.451,41	36.604.098,12
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	69.269.630,98	36.044.468,78
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.314,00	0,00
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	143.788,47	114.124,54
3.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	261.717,96	445.504,80
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.050.217,74	15.559.389,97
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	6.050.217,74	15.547.577,41
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	11.812,56
3.7	TRIBUTÁRIAS	2.898.961,34	2.754.472,19
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.686,27	2.535,15
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	2.896.275,07	2.751.937,04
3.8	CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.064.023.921,84	937.303.753,84
3.9.1	PREMIAÇÕES	814.018,32	22.750,00
3.9.4	INCENTIVOS	692,00	0,00
3.9.5	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	480.284,96	95.200,00
3.9.7	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	454.650.649,15	757.962.141,62
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	608.078.277,41	179.223.662,22
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) **NOTA 2**		**1.400.854.115,98**	**1.218.311.826,42**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II) **NOTA 3**		**-338.519.419,83**	**122.964.005,09**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaCertificado.seam e informe o código 8B9B-6A7A-3900-1E69

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 856d769a-3960-47e9-8097-b207b98ae3cd

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 856d769a-3960-47e9-8097-b207b98ae3cd

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 856d769a-3960-47e9-8097-b207b98ae3cd

reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 468 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3.Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 856d769a-3960-47e9-8097-b207b98ae3cd

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 856d769a-3960-47e9-8097-b207b98ae3cd

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R$ - Periodo: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.062.334.696,15	1.341.275.831,51
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.203.863,66	16.726.125,44
4.1.1	IMPOSTOS	20.291.491,26	15.064.206,93
4.1.2	TAXAS	1.912.372,60	1.661.918,51
4.2	CONTRIBUIÇÕES	33.094.188,39	23.646.504,76
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	28.863.697,98	20.400.446,22
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.230.490,41	3.246.058,54
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.953.851,43	6.121.125,52
4.3.1	VENDA DE MERCADORIAS	337,32	10.681,02
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.953.514,11	6.110.444,50
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.825.172,56	3.926.224,87
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	231,72	2.340,12
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.824.940,84	3.923.884,75
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	294.683.571,85	253.238.983,33
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	69.269.630,98	36.045.068,78
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	224.901.343,00	217.108.870,29
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	336.800,00	0,00
4.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	175.797,87	85.044,26
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	4.378.777,58
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	4.378.777,58
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	698.574.048,06	1.033.238.090,01
4.9.7	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	97.121.353,19	867.039.895,70
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	601.452.694,87	166.198.194,31
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) NOTA 1		**1.062.334.696,15**	**1.341.275.831,51**

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R$ 1.062.334.696,15.

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.400.854.115,98	1.218.311.826,42
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	143.522.574,11	122.647.970,80
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	114.413.500,27	102.510.339,97
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	29.109.073,84	20.137.630,83
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	28.105.640,18	26.912.198,80
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	25.193.164,24	24.244.979,54
3.2.2	PENSÕES	2.868.561,57	2.604.808,40
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	43.914,37	62.410,86
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	85.958.721,63	76.251.318,54
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.817.678,27	17.449.347,56
3.3.2	SERVIÇOS	69.747.935,47	58.801.970,98
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.393.107,89	0,00
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	607.627,73	278.624,16
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	214.988,63	79.609,58
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	363.075,74	199.014,58
3.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	29.563,36	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	69.686.451,41	36.604.098,12
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	69.269.630,98	36.044.468,78
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.314,00	0,00
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	143.788,47	114.124,54
3.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	261.717,96	445.504,80
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.050.217,74	15.559.389,97
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	6.050.217,74	15.547.577,41
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	11.812,56
3.7	TRIBUTÁRIAS	2.898.961,34	2.754.472,19
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.686,27	2.535,15
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	2.896.275,07	2.751.937,04
3.8	CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.064.023.921,84	937.303.753,84
3.9.1	PREMIAÇÕES	814.018,32	22.750,00
3.9.4	INCENTIVOS	692,00	0,00
3.9.5	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	480.284,96	95.200,00
3.9.7	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	454.650.649,15	757.962.141,62
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	608.078.277,41	179.223.662,22
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) NOTA 2		**1.400.854.115,98**	**1.218.311.826,42**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II) NOTA 3		**-338.519.419,83**	**122.964.005,09**

Nota: Considerados os valores intra-organizamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R$ 1.400.519.419,83.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico do exercício foi de R$ -338.519.419,83 (deficitário), o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 856d769a-3960-47e9-8097-b207b98ae3cd

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Demais informações:
Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELOS ANEXOS IX E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)		
Colocação/Relevância	**Descrição da Natureza da Conta**	**Valor (R$)**
		2023
1º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	601.452.694,87
2º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	224.901.343,00
3º	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	97.121.353,19

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)		
Colocação/Relevância	**Descrição da Natureza da Conta**	**Valor (R$)**
		2023
1º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	608.078.277,41
2º	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	454.650.649,15
3º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	114.413.500,27

e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):
Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:
Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

e.5.Baixas de investimentos:
Não houve registro de baixas de investimentos.

e.6.Constituição ou reversão de provisões:
Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R$ 454.650.649,15 e Reversão de Provisões no valor de R$ 97.121.353,19 conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 856d769a-3960-47e9-8097-b207b98ae3cd

e.7.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:
A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2023 e 2022. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	**2023**	**2022**
Aquisição de estoques	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis	1.581.021,11	9.891.198,48
Construção e aquisição de bens imóveis	28.378.829,34	11.872.842,97
Aquisição de títulos e valores	0,00	0,00
Concessão de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00	0,00
Total	**29.961.873,45**	**21.766.063,45**

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:
A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2023 e 2022. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	**2023**	**2022**
Amortização da dívida pública	7.658.494,12	6.437.183,32
Amortização de precatórios	0,00	0,00
Outras desincorporações de passivos	0,00	4.378.777,58
Total	**7.660.517,12**	**10.817.982,90**

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:
As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	**2023**	**2022**
Tomada de empréstimos	31.234.684,67	0,00
Outras incorporações de passivos	0,00	0,00
Total	**31.234.684,67**	**0,00**

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:
A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2023 e 2022. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	**2023**	**2022**
Cobrança da dívida ativa	0,00	0,00
Alienação de estoques	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00
Alienação de títulos e valores	0,00	0,00
Recebimento de empréstimos	0,00	0,00
Outras desincorporações de ativos	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**

Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

e.8.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:
Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício.

e.9.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):
Não houve alienação de ativos durante o exercício.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 856d769a-3960-47e9-8097-b207b98ae3cd

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 856d769a-3960-47e9-8097-b207b98ae3cd

Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 856d769a-3960-47e9-8097-b207b98ae3cd

Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400 Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 856d769a-3960-47e9-8097-b207b98ae3cd

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8f618a-d79f-4286-8c9a-8439d4ae9cf8

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

DFCM
2023

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8f618a-d79f-4286-8e9a-8459d4ae9cf8

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DFCM 2023

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAN

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8f618a-d79f-428c-8e9a-845dd4ae9cf8

APRESENTAÇÃO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município (DFCM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 6, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. O demonstrativo apresenta as alterações que ocorreram no caixa e equivalentes de caixa segregados por atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos, possibilitando identificar as fontes de geração dos fluxos de entradas, os itens de consumo de caixa durante o período e o saldo do caixa ao final do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando a Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município, o saldo em caixa e equivalente de caixa ao final do exercício foi de R$ 52.093.619,49. A seguir será apresentada a demonstração dos fluxos de caixa na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8f618a-d79f-4286-8e9a-8459d4ae9cf8

DFCM 2023

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos NOTA 1	402.669.410,41	337.162.523,01
Receita tributária	23.037.429,83	17.312.435,60
Receita de contribuições	12.718.875,67	11.490.983,51
Receita de patrimonial	4.179.000,00	98.791,81
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	5.774.514,11	6.119.444,50
Remuneração das disponibilidades	3.829.134,19	3.736.052,94
Outras receitas derivadas e originárias	175.797,87	85.044,26
Transferências recebidas	250.239.689,70	233.315.476,96
Outros ingressos operacionais	102.714.969,04	65.000.253,43
Desembolsos NOTA 2	373.553.028,38	306.894.763,66
Pessoal e demais despesas	247.003.596,82	225.533.811,29
Juros e encargos da dívida	213.232,11	79.153,24
Transferências concedidas	24.937.703,57	16.478.448,30
Outros desembolsos operacionais	101.398.495,88	64.799.350,83
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) NOTA 3	29.116.382,03	30.267.759,35

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos NOTA 4	0,00	82.200,00
Alienação de bens	0,00	82.200,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos NOTA 5	29.987.560,27	21.922.174,49
Aquisição de ativo não circulante	29.843.511,30	21.922.174,49
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	144.048,97	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) NOTA 6	-29.987.560,27	-21.839.974,49

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos NOTA 7	31.234.684,67	46.500,01
Operações de crédito	31.234.684,67	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	46.500,01
Desembolsos NOTA 8	4.076.023,96	3.142.238,06
Amortização/Refinanciamento da dívida	4.076.023,96	3.142.238,06
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) NOTA 9	27.158.660,71	-3.095.738,05

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (IV) = (I + II + III) NOTA 10	26.287.482,47	5.332.046,81
Caixa e equivalente de caixa inicial (V)	25.806.137,02	20.474.090,21
Caixa e equivalente de caixa final (IV + V)	52.093.619,49	25.806.137,02

Metodologia Utilizada pelo TCE-PE para o Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC)				
Caixa e equivalente de caixa inicial		24.681.174,72		17.936.389,31
Investimentos e aplicações temporárias inicial		1.124.962,30		2.537.700,90
Total do Caixa e equivalente de caixa inicial + Investimentos e aplicações temporárias inicial		25.806.137,02		20.474.090,21
Caixa e equivalente de caixa final		48.466.344,83		24.681.174,72
Investimentos e aplicações temporárias final		3.627.274,66		1.124.962,30
Total do Caixa e equivalente de caixa final + Investimentos e aplicações temporárias final		52.093.619,49		25.806.137,02

Em atendimento as regras do ICC, foi criada tabela acima com o detalhamento dos saldos do fluxos de caixas iniciais e finais, detalhando os valores de "Caixa e Equivalentes de Caixa", separados dos valores dos "Investimentos e Aplicações Temporárias", atreladas em geral ao RPPS. Desta forma, facilitaram a apuração das equações que envolvem o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e o Fluxo de Caixa.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8f6188-f6df-42b5-89a-8459de7cf8

Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	158.968.376,55	156.752.629,38
da união	137.546.820,76	133.946.623,29
de estados e distrito federal	21.421.555,79	22.806.056,09
de municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	24.306.910,19	16.166.418,18
Outras transferências correntes recebidas	66.964.402,96	60.396.379,40
Total das Transferências Recebidas	250.239.689,70	233.315.426,96
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a união	0,00	0,00
a estados e distrito federal	0,00	0,00
a municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	24.407.191,14	16.269.123,76
Outras transferências	530.512,43	209.324,54
Total das transferências concedidas	24.937.703,57	16.478.448,30

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIRES DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8f618a-d79f-4286-8e9a-8459d4ae9cf8

Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativo	6.724.697,28	5.733.695,77
Judiciário	2.584.100,76	2.966.352,22
Essencial a justiça	0,00	0,00
Administração	21.499.057,61	18.639.686,29
Defesa nacional	0,00	0,00
Segurança pública	0,00	0,00
Relações exteriores	0,00	0,00
Assistência social	5.579.714,04	4.271.053,61
Previdência social	30.367.864,72	25.192.038,63
Saúde	56.756.590,00	49.588.979,33
Trabalho	0,00	0,00
Educação	81.297.910,67	83.351.732,89
Cultura	8.822.878,03	5.465.249,35
Direito da cidadania	343.910,44	334.857,50
Urbanismo	22.781.989,85	20.066.950,97
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	74.750,84
Gestão ambiental	1.132.027,53	1.136.298,22
Ciência e tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	5.288.101,69	5.129.635,81
Organização agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e serviços	0,00	0,00
Comunicação	735.277,48	548.519,92
Energia	958.210,79	1.319.618,11
Transportes	1.326.670,04	899.348,29
Desportos e lazer	802.095,89	820.183,54
Encargos especiais	2.500,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função	247.003.596,82	225.537.811,29

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e correção monetária da dívida interna	213.232,11	79.153,24
Juros e correção monetária da dívida externa	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida	213.232,11	79.153,24

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f61f2a-d79f-4286-89ca-49dde9cf8

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8f618a-d79f-4286-8e9a-8459d4ae9cf8

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 18 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 9ª edição.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8f618a-d79f-4286-8e9a-8459d4ae9cf8

Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

- Tendo em vista a faculdade prevista na NBC TSP n° 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.
- Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os *leasings),* que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no DFC decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DFC.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos NOTA 1	402.669.410,41	337.162.523,01
Receita tributária	23.037.429,83	17.317.435,60
Receita de contribuições	12.718.875,67	11.490.983,51
Receita de patrimonial	4.179.000,00	97.791,81
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	5.774.514,11	6.110.444,50
Remuneração das disponibilidades	3.829.134,19	3.736.092,94
Outras receitas derivadas e originárias	175.797,87	85.044,26
Transferências recebidas	250.239.689,70	233.315.476,96
Outros ingressos operacionais	102.714.969,04	65.009.253,43
Desembolsos NOTA 2	373.553.028,38	306.894.763,66
Pessoal e demais despesas	247.003.596,82	225.537.811,29
Juros e encargos da dívida	213.232,11	79.153,24
Transferências concedidas	24.937.703,57	16.478.448,30
Outros desembolsos operacionais	101.398.495,88	64.799.350,83
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) NOTA 3	29.116.382,03	30.267.759,35

Nota 1) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais foi de R$ 402.669.410,41.

Nota 2) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais foi de R$ 373.553.028,38.

Nota 3) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R$ 29.116.382,03.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8f618a-d79f-4286-8e9a-8459d4ae9cf8

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos NOTA 4	0,00	87.200,00
Alienação de bens	0,00	87.200,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos NOTA 5	29.987.560,27	21.927.174,49
Aquisição de ativo não circulante	29.843.511,30	21.927.174,49
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	144.048,97	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) NOTA 6	-29.987.560,27	-21.839.974,49

Nota 4) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimento foi de R$ 0,00.

Nota 5) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimento foi de R$ 29.987.560,27.

Nota 6) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: O fluxo de caixa dos investimentos foi de R$ -29.987.560,27.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos NOTA 7	31.234.684,67	46.500,01
Operações de crédito	31.234.684,67	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	46.500,01
Desembolsos NOTA 8	4.076.023,96	3.142.238,06
Amortização/Refinanciamento da dívida	4.076.023,96	3.142.238,06
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) NOTA 9	27.158.660,71	-3.095.738,05

Nota 7) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento foi de R$ 31.234.684,67.

Nota 8) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento foi de R$ 4.076.023,96.

Nota 9) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R$ 27.158.660,71.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (IV) = (I + II + III) NOTA 10	26.287.482,47	5.332.046,81
Caixa e equivalente de caixa inicial (V)	25.806.137,02	20.474.090,21
Caixa e equivalente de caixa final (IV + V)	52.093.619,49	25.806.137,02

Nota 10) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A geração de caixa líquida ao final do exercício foi de R$ 26.287.482,47, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R$ 25.806.137,02 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R$ 52.093.619,49.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8f618a-d79f-4286-8e9a-8459d4ae9cf8

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo da DFC.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente a DFC e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxos de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxos de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Informações sobre Linhas de Crédito Obtidas através de Empréstimos:

Nome da Linha de Crédito	Montante da Linha de Crédito Obtida	Valores não utilizados até 31/12/2023	Valor não utilizado destinado a atividades operacionais	Valor não utilizado destinado a atividades de investimentos	Descrição das restrições a utilização da linha de financiamento
FINISA	R$ 30.000.000,00	R$ 27.012.273,99	R$ 0,00	R$ 0,00	_____
EMPRESTIMO BB	R$ 1.234.684,67	R$ 545.097,91	R$ 0,00	R$ 0,00	_____

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8f618a-d79f-4286-8e9a-8459d4ae9cf8

h.3. Montante e Natureza de Saldos de Caixa e Equivalentes não Disponíveis:
Não há valores em saldo de caixa e equivalentes que não ficaram indisponíveis ao final do exercício.

h.4. Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa dentre Outros Esclarecimentos:

- O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, pode haver procedimentos de lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.5. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R$)
		2023
1º	Transferências Recebidas	250.239.689,70
2º	Pessoal e Demais Despesas	247.003.596,82
3º	Outros Ingressos Operacionais	102.714.969,04

São destacadas acima as três contas com montantes mais significativos da demonstração do fluxo de caixa no ano.

h.6. Conciliação dos Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa entre a DFC e o Balanço Patrimonial:

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Balanço Patrimonial (BP) (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Diferença
(Caixa) R$ 48.466.344,83	(Caixa) R$ 48.466.344,83	(Caixa) R$ 48.466.344,83
(Investimentos) R$ 3.627.274,66	(Investimentos) R$ 3.627.274,66	(Investimentos) R$ 3.627.274,66

Não há divergência entre os saldos de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa em relação ao balanço patrimonial.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8f618a-d79f-4286-8e9a-8459d4ae9cf8

Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8f618a-d79f-4286-8e9a-8459d4ae9cf8

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8f618a-d79f-4286-8e9a-8459d4ae9cf8

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400 Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c63f76bf-5fb8-4ded-980f-9bcb70221bfe

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho, Futuro melhor!

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

DMPLM
2023

Publicado em março de 2024

CESPAN

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c63f76bf-5fb8-4ded-980f-bcb70221bfe

DMPLM 2023

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c637f6bf-5fb8-4de4-980f-9bcb70221bfe

APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município (DMPLM) foi elaborada em conformidade com o Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e sua estrutura está de acordo com a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021.

Os registros contábeis utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações contábeis foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A DMPLM, demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido durante o exercício e os elementos que ocasionaram a mutação. A DMPLM é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades. Contudo, em atendimento a Resolução TCE-PE nº 217/2023, todas as entidades devem apresentar em suas prestações de contas o referido demonstrativo de maneira obrigatória.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP, agregado com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais (PIPCP).

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

A mutação do patrimônio líquido no exercício foi de R$ -338.519.419,83. A seguir será apresentada a DMPLM na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c63f76bf-5fb8-4ded-980f-9bcb70221bfe

DMPLM 2023

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais							**-321.734.116,52**		**-321.734.116,52**
Ajustes de exercícios anteriores **NOTA 3**									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do exercício **NOTA 2**							-338.519.419,83		-338.519.419,83
Ajustes de avaliação patrimonial									0,00
Constituição / Reversão de reservas									0,00
Outros									0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									0,00
Saldos finais **NOTA 1**							**-660.253.536,35**		**-660.253.536,35**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c63f76bf-5fb8-4ded-980f-9bcb7022 1bfe

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c63f76bf-5fb8-4ded-980f-9bcb70221bfe

Notas Explicativas

(De acordo com a 9ª Edição do MCASP e PIPCP da Portaria STN nº 548/2015)

(ANEXO 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das mutações do patrimônio líquido, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e informações correlatas:

- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Foi utilizado o custo histórico como única base de mensuração.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Os cancelamentos de restos a pagar são realizados em contrapartida a uma conta de variação patrimonial aumentativa, não interferindo diretamente em contas do patrimônio líquido antes do fechamento do balanço.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c63f76bf-5fb8-4ded-980f-9bcb70221bfe

resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício no PL.

- A DMPL foi estruturada utilizando-se o grupo do 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP).

b.3.Termos e Definições correlatas as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

Patrimônio Social / Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades especificas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve pela aplicação das políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

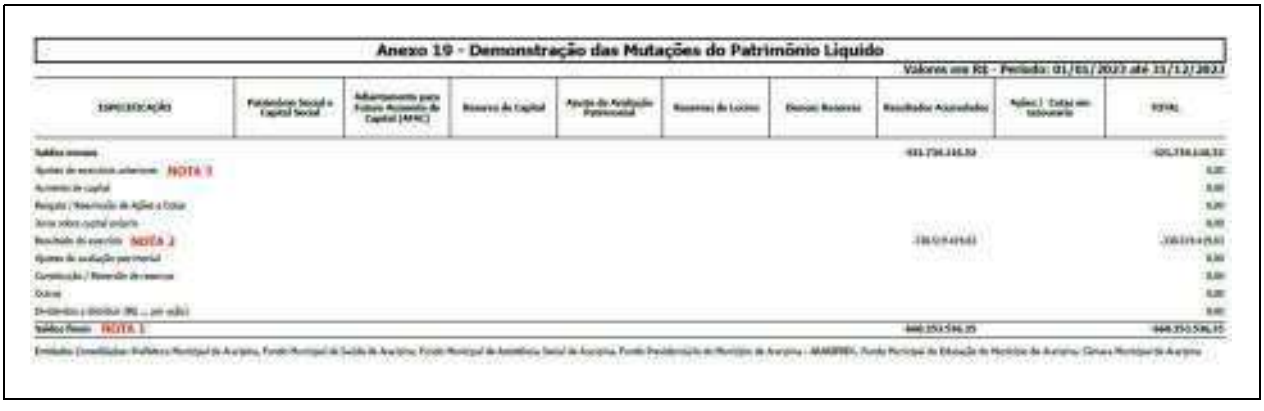

Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos anteriores							-431.734.114,30		-431.734.114,30
Ajustes de exercícios anteriores NOTA 3									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do exercício NOTA 2							-228.519.421,65		-228.519.421,65
Ajustes de avaliação patrimonial									0,00
Constituição / Reversão de reservas									0,00
Outros									0,00
Dividendos / distribuição de lucros (-)									0,00
Saldos finais NOTA 1							-660.253.536,35		-660.253.536,35

Entidades: Consolidado; Instituto Municipal de Araripina; Fundo Municipal de Saúde de Araripina; Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina; Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV; Fundo Municipal de Educação de Araripina; Câmara Municipal de Araripina

Nota 1) RESULTADOS ACUMULADOS: O saldo final do patrimônio líquido evidenciado na coluna de resultados acumulados foi de R$ -660.253.536,35, deficitário.

Notas Explicativas

(De acordo com a 9ª Edição do MCASP e PIPCP da Portaria STN nº 548/2015)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c63f76bf-5fb8-4ded-980f-9bcb70221bfe

Nota 2) RESUTADO DO EXERCÍCIO: O resultado do exercício foi de R$ -338.519.419,83, detalhado por entidade a seguir:

Entidade	Resultado do Exercício
Prefeitura Municipal de Araripina	-586.581.860,12
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	-1.802.596,58
Fundo Municipal de Educação (FME)	14.621.176,23
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	529.467,61
Autarquia Educacional do Araripe (AEDA)	-1.346.594,16
Fundo de Previdência do Município de Araripina (ArariPrev)	235.540.705,38
Câmara Municipal de Vereadores de Araripina	520.281,81
Total	**-338.519.419,83**

Nota 3) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Não houve ajuste de exercícios anteriores.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO (MCASP) E RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil está de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64. Sua estrutura é composta por quadro principal, segregado nas seguintes colunas: patrimônio social/capital social, adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), reserva de capital, ajuste de avaliação patrimonial, reserva de lucros, demais reservas, resultados acumulados, ações/cotas em tesouraria. As linhas do demonstrativo foram divididas da seguinte forma: saldos iniciais, ajustes de exercícios anteriores, aumento de capital, resgate/reemissão de ações e cotas, juros sobre capital próprio, resultado do exercício, ajuste de avaliação patrimonial, constituição/reversão de reservas, dividendos a distribuir por ação e saldos finais.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			

Notas Explicativas

(De acordo com a 9ª Edição do MCASP e PIPCP da Portaria STN nº 548/2015)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c63f76bf-5fb8-4ded-980f-9bcb70221bfe

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			

Notas Explicativas

(De acordo com a 9ª Edição do MCASP e PIPCP da Portaria STN nº 548/2015)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c63f76bf-5fb8-4ded-980f-9bcb70221bfe

Notas Explicativas

(De acordo com a 9ª Edição do MCASP e PIPCP da Portaria STN nº 548/2015)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c63f76bf-5fb8-4ded-980f-9bcb70221bfe

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício
Leis (Nº e data)	Nº Contrato	Qtde.	Valor da Emissão (R$)			Inscrição	Baixa	
				OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
				Em Títulos				
				Em Contratos				
3034/2023 de 08/09/2022	PVL 02.008164/2023-89	120	5.000.000,00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO	0,00	1.234.684,67	0,00	1.234.684,67
3080/2023 de 12/06/2023	622676-4	120	50.000.000,00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CAIXA	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
				Financiamentos em circulação				
				Outras				
				SUBTOTAL	0,00	31.234.684,67	0,00	31.234.684,67
				OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
				Em Títulos				
				Em Contratos				
				Financiamentos em circulação				
				Outras				
				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				DÉBITOS CONSOLIDADOS				
				Precatórios a Pagar				
	0800212-52.2016.4.05.83		148.679,37	PRECATÓRIO JUDICIAL TRF5	148.679,37	0,00	0,00	148.679,37
	0005330-27.2022.8.17.90		61.687,59	PRECATÓRIO JUDICIAL TJPE (0005330-	0,00	61.687,59	0,00	61.687,59
	0006572-21.2022.8.17.90		549.189,38	PRECATÓRIO JUDICIAL TJPE (0006572-	0,00	549.189,38	0,00	549.189,38
	0006575-73.2022.8.17.90		85.791,27	PRECATÓRIO JUDICIAL TJPE (0006575-	0,00	85.791,27	0,00	85.791,27
	0006260-11.2023.8.17.90		212.814,62	PRECATÓRIO JUDICIAL TJPE (0006260-	0,00	212.814,62	0,00	212.814,62
				Dívidas Renegociadas				
				Obrigações a Pagar				
02822/2016 de 05/12/2016	0012	120	1.389.464,64	Díviida por Contrato nº 1030799 - PGFN -	648.101,76	0,00	155.731,06	492.370,70
11.941 de 25/05/2009	INSS	180	3.408.112,80	Divida por Contrato RFB/parc180 - (Nº	1.471.685,29	140.185,77	160.078,45	1.451.792,61
02822/2016 de 05/12/2016	620884223	999	62.847.408,11	Divida por Contrato RFB/Parc999 (Nº	60.866.293,49	4.428.991,45	2.289.789,11	63.005.495,83
2886/2017 de 05/12/2017	00751/2018	60	525.751,24	Díviida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	420.601,00	0,00	0,00	420.601,00
2886/2017 de 05/12/2017	626170656	60	287.070,80	Divida por Contrato RFB/parc60 (Nº	42.353,31	1.431,14	43.784,45	0,00
10.522/2002 de	632468610	60	217.316,77	Díviida por Contrato - INSS/PARC60 (Nº	64.465,39	4.321,94	54.479,40	14.307,93
EC 113 de 08/12/2021 de	6554350	240	15.310.189,68	Dívida por Contrato junto a PGFN/INSS	14.863.640,85	93.502,26	859.010,06	14.098.133,05
11.941 de 25/05/2009	6548967	84	3.230.817,57	Dívida junto a RFB/PGFN - PASEP	3.009.845,29	61.983,55	531.050,18	2.540.778,66
3018/2022 de 24/03/2022	00612/2022	240	4.452.854,88	Divida por Contrato RPPS-SEGURADOS Nº	4.490.160,40	670.047,80	357.642,29	4.802.565,91
3018/2022 de 24/03/2022	00613/2022	240	5.530.726,15	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	5.577.100,26	832.240,46	444.253,51	5.965.087,21
3018/2022 de 24/03/2022	00418/2022	240	3.640.450,23	Divida por Contrato RPPS-SEGURADOS Nº	3.675.461,84	453.188,58	308.045,96	3.820.604,46
3018/2022 de 24/03/2022	00419/2022	240	6.852.543,30	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	6.918.496,34	972.934,98	579.894,62	7.311.536,70
3018/2022 de 24/03/2022	00308/2022	240	4.764.401,64	Divida por Contrato RPPS-SEGURADOS Nº	4.816.864,62	567.936,40	389.942,21	4.994.858,81
3018/2022 de 24/03/2022	00309/2022	240	25.884.070,22	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	26.183.247,91	3.085.490,44	2.132.633,24	27.136.105,11
3018/2022 de 24/03/2022	00310/2022	240	2.655.105,27	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	2.681.711,77	317.227,92	215.404,63	2.783.535,06
3018/2022 de 24/03/2022	00614/2022	240	13.103.092,54	Divida por Contrato RPPS-SEGURADOS Nº	13.205.549,72	1.559.842,63	1.046.958,63	13.718.433,72
3018/2022 de 24/03/2022	00615/2022	240	25.809.067,50	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	25.911.970,15	3.072.391,42	1.963.442,65	27.020.918,92
				Obrigações Legais e Tributárias				
				SUBTOTAL	174.996.228,76	17.171.199,60	11.532.140,45	180.635.287,91
				DIVERSOS				
				Obrigações a Pagar				
				Entidade Credoras				
				Depósitos Judiciais				
				Outras Obrigações Exigíveis				
				Valores Pendentes a Longo Prazo				
				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL GERAL	174.996.228,76	48.405.884,27	11.532.140,45	211.869.972,58

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87363081-3017-4008-8899-0a0a79760b55

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 883e1c1d-a686-4a9f-a61a-57a51ca96642

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

DDFM
2023

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e1c1c1d-a686-4a9f-a61a-57a51ca96642

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DDFM 2023

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAN

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 883e1c1d-a686-4a9f-a61a-57a51ca96642

APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XV da Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como da ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o item IX da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando o DDFM do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R$ 15.748.160,02. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 883e1c1d-a686-4a9f-a61a-57a51ca96642

DDFM 2023

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	**14.910.326,95**	**1.018.073,01**	**3.589.284,29**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**12.339.115,66**
Processados							
Ano 2011	8.219,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.219,44
Ano 2012	2.949.413,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.949.413,10
Ano 2013	201.576,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.576,62
Ano 2014	850.171,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.171,22
Ano 2015	417.282,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.282,05
Ano 2016	1.896.595,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896.595,88
Ano 2017	567.677,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.677,77
Ano 2018	821.384,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.384,06
Ano 2019	19.706,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.706,29
Ano 2020	768.059,66	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	746.059,66
Ano 2021	173.422,12	0,00	46.858,81	0,00	0,00	0,00	126.563,31
Ano 2022	3.911.701,57	0,00	3.457.891,73	0,01	0,00	0,00	453.809,83
Ano 2023	0,00	1.018.069,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018.069,01
Subtotal dos RPP NOTA 2	**12.585.209,78**	**1.018.069,01**	**3.526.750,54**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**10.076.528,24**
Não processados							
Ano 2017	10.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.130,00
Ano 2018	536.489,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.489,64
Ano 2019	1.011.522,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.522,28
Ano 2020	89.444,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.444,48
Ano 2021	671.730,77	0,00	56.733,75	0,00	0,00	0,00	614.997,02
Ano 2022	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2023	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Subtotal dos RPNP NOTA 3	**2.325.117,17**	**4,00**	**62.533,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.262.587,42**
Depósitos (Subtotal) NOTA 4	**2.092.571,20**	**33.445.338,06**	**32.128.864,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.409.044,36**
CONSIGNACOES	2.088.839,72	33.400.050,98	32.128.864,90	0,00	0,00	0,00	3.360.025,80
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS NOTA 5	3.731,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.731,48
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	45.287,08	0,00	0,00	0,00	0,00	45.287,08
Total NOTA 6	**17.002.898,15**	**34.463.411,07**	**35.718.149,19**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**15.748.160,02**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 883e1c1d-0689-4220-a413-37a51ca96642

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 883e1c1d-a686-4a9f-a61a-57a51ca96642

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo IX da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XV)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XV da Resolução TC nº 217/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XV da Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo IX da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 883e1c1d-a686-4a9f-a61a-57a51ca96642

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

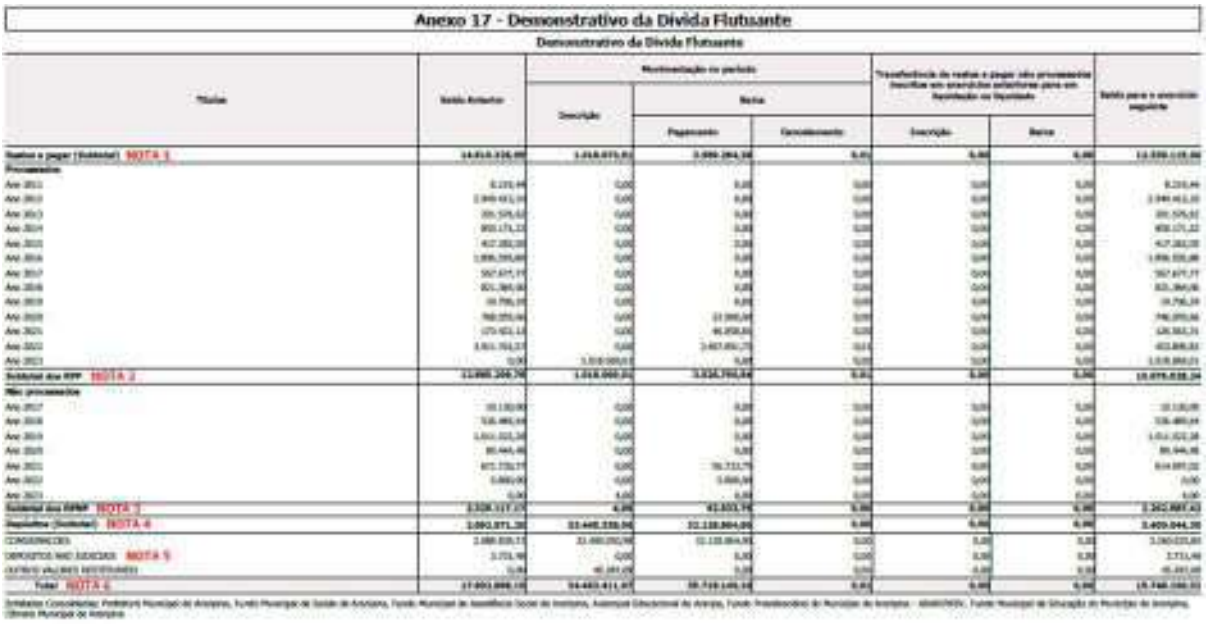

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	14.614.326,89	1.218.973,81	3.000.284,58	0,01	0,00	0,00	12.339.115,66
Processados							
Ano 2011	8.233,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.233,44
Ano 2012	2.949.411,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.949.411,10
Ano 2013	391.595,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.595,62
Ano 2014	858.171,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.171,22
Ano 2015	417.282,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.282,50
Ano 2016	1.896.595,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896.595,89
Ano 2017	557.677,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.677,77
Ano 2018	821.384,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.384,66
Ano 2019	19.796,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.796,39
Ano 2020	798.095,66	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	786.095,66
Ano 2021	175.421,12	0,00	46.858,81	0,00	0,00	0,00	128.562,31
Ano 2022	3.911.763,23	0,00	3.467.891,79	0,01	0,00	0,00	443.848,53
Ano 2023	0,00	1.218.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.000,01
Subtotal dos RPP NOTA 2	13.805.260,79	1.218.000,01	3.534.749,60	0,01	0,00	0,00	10.879.838,24
Não processados							
Ano 2017	10.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.130,00
Ano 2018	536.480,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.480,44
Ano 2019	1.011.322,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.322,28
Ano 2020	89.446,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.446,48
Ano 2021	673.729,77	0,00	59.733,75	0,00	0,00	0,00	613.995,02
Ano 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RNPP NOTA 3	2.320.117,17	0,00	59.733,75	0,00	0,00	0,00	2.262.587,42
Depósitos (Subtotal) NOTA 4	3.092.371,20	32.445.338,06	32.128.864,90	0,00	0,00	0,00	3.409.044,36
CONSIGNADOS	3.088.920,72	32.440.050,98	32.128.864,90	0,00	0,00	0,00	3.360.035,80
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS NOTA 5	3.721,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.721,48
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	45.287,08	0,00	0,00	0,00	0,00	45.287,08
Total NOTA 6	17.893.898,13	34.482.411,87	35.719.349,25	0,01	0,00	0,00	15.748.960,51

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional de Araripina, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R$ 12.339.115,66. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R$ 10.076.528,24.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R$ 2.262.587,42.

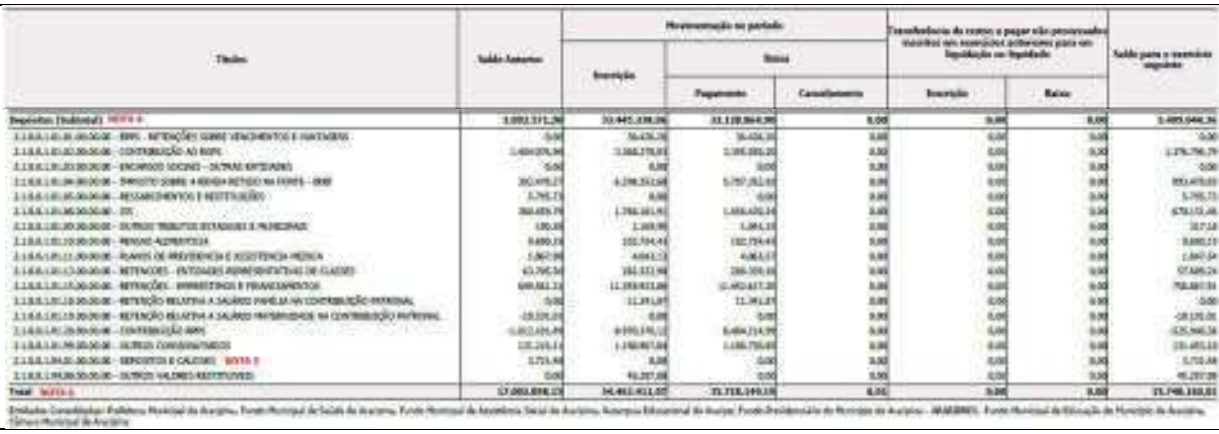

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Depósitos (Subtotal) NOTA 4	3.092.371,20	32.445.338,06	32.128.864,90	0,00	0,00	0,00	3.409.044,36
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	56.426,36	56.426,36	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.469.076,94	1.166.178,81	1.365.081,20	0,00	0,00	0,00	1.270.796,79
2.1.8.8.1.01.23.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.24.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	392.695,27	4.298.251,68	5.757.352,93	0,00	0,00	0,00	933.593,92
2.1.8.8.1.01.85.00.00.00 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	3.795,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.795,73
2.1.8.8.1.01.86.00.00.00 - ISS	360.489,79	1.786.161,91	1.468.430,24	0,00	0,00	0,00	678.221,46
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	100,00	1.269,98	1.341,13	0,00	0,00	0,00	28,85
2.1.8.8.1.02.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.680,19	152.734,43	152.734,43	0,00	0,00	0,00	9.680,19
2.1.8.8.1.05.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.867,99	4.661,13	4.863,13	0,00	0,00	0,00	1.667,99
2.1.8.8.1.05.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	63.795,50	181.121,98	288.309,66	0,00	0,00	0,00	57.609,82
2.1.8.8.1.05.14.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	699.861,23	11.359.611,86	11.492.617,20	0,00	0,00	0,00	752.857,89
2.1.8.8.1.05.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	11.39,87	11.39,87	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.05.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	28.335,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.335,01
2.1.8.8.1.05.20.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO RPPS	1.012.101,99	9.995.170,12	9.484.314,99	0,00	0,00	0,00	525.960,26
2.1.8.8.1.99.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	135.263,13	1.190.987,04	1.186.750,65	0,00	0,00	0,00	139.499,52
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES NOTA 5	3.721,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.721,48
2.1.8.8.1.99.08.50.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	45.287,08	0,00	0,00	0,00	0,00	45.287,08
Total NOTA 6	17.893.898,13	34.482.411,87	35.719.349,25	0,01	0,00	0,00	15.748.960,51

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional de Araripina, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo IX da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 883e1c1d-a686-4a9f-a61a-57a51ca96642

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R$ 3.409.044,36.

Nota 5) CAUÇÕES: O saldo final para as cauções foi de R$ 3.731,48. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R$ .1254.738,13, uma vez que o saldo anterior foi de R$ 17.002.898,15, as inscrições totais foram de R$ 34.463.411,07, os pagamentos no valor de R$ 35.718.149,19 e cancelamentos no valor de R$ 0,01. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R$ 0,00 e baixa no valor de R$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R$ 15.748.160,02.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:
Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R$ 0,01, relativo aos restos a pagar das entidades municipais, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XV da Resolução TC Nº 217/2023. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: ((∑IRPNP + ∑IRPP) (BO)) = ∑(Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: (∑Passivo [F] (BP) + ∑IRPNP - ∑(RNPL + RPNC) (BO) + ∑Saldo IRPNP (BF)) = ∑(SES (DDF)). e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 883e1c1d-a686-4a9f-a61a-57a51ca96642

Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R$)
		2023
1º	Contribuição ao RGPS	1.376.796,79
2º	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF	893.478,03
3º	Retenções – Empréstimos e Financiamentos	756.867,91

e.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 883e1c1d-a686-4a9f-a61a-57a51ca96642

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo IX da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 883e1c1d-a686-4a9f-a61a-57a51ca96642

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo IX da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 883e1c1d-a686-4a9f-a61a-57a51ca96642

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
1	ATIVO	275.185.548,04 D	1.288.318.152,88	649.246.118,13	914.257.582,79 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	32.757.696,76 D	660.640.677,49	633.113.642,14	60.284.732,11 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.681.174,72 D	630.431.653,93	606.646.483,82	48.466.344,83 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	24.681.174,72 D	630.431.653,93	606.646.483,82	48.466.344,83 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	24.681.174,72 D	630.431.653,93	606.646.483,82	48.466.344,83 D
1.1.1.1.1.02	F CONTA ÚNICA	5.881,25 D	0,00	12.184,36	6.303,11 C
	Câmara Municipal de Araripina	5.881,25 D	0,00	12.184,36	6.303,11 C
	1 - CONTA ÚNICA	5.881,25 D	0,00	12.184,36	6.303,11 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	5.881,25 D	0,00	12.184,36	6.303,11 C
1.1.1.1.1.06	CONTA ÚNICA RPPS	88.444,14 D	59.606.885,37	59.637.903,57	57.425,94 D
1.1.1.1.1.06.03	F BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	88.127,65 D	56.938.479,23	56.976.407,76	50.199,12 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	88.127,65 D	56.938.479,23	56.976.407,76	50.199,12 D
	155 - CEF - Conta Movimento nº 27 - 0	0,00	52.651.454,84	52.651.454,84	0,00
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	0,00	88,65	88,65	0,00
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	0,00	620,55	620,55	0,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	21.659,79 C	51.152.054,45	51.136.780,90	6.386,24 C
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	21.659,79 D	1.498.691,19	1.513.964,74	6.386,24 D
	156 - C/C - Banco do Brasil - Nº 26953-0	88.127,65 D	4.287.024,39	4.324.952,92	50.199,12 D
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	88.127,65 D	3.992.453,65	4.030.382,18	50.199,12 D
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	0,00	294.570,74	294.570,74	0,00
1.1.1.1.1.06.04	F BANCOS CONTA MOVIMENTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	316,49 D	2.668.406,14	2.661.495,81	7.226,82 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	316,49 D	2.668.406,14	2.661.495,81	7.226,82 D
	157 - C/C: Banco Santander - Taxa de Administração - Nº 450000085	316,49 D	2.668.406,14	2.661.495,81	7.226,82 D
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	1.184.532,05	1.184.532,05	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	316,49 D	1.483.874,09	1.476.963,76	7.226,82 D
1.1.1.1.1.19	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	24.586.849,33 D	570.824.768,56	546.996.395,89	48.415.222,00 D
1.1.1.1.1.19.02	F DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	17.337.298,16 D	458.214.942,32	464.901.016,67	10.651.223,81 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	2.473.569,11 D	200.044.782,65	199.657.058,39	2.861.293,37 D
	1 - BB - 4.608-6 - FPM - FUNDO MUNICIPAL DOS MUNICIPIOS	80.208,93 D	123.039.863,51	123.035.127,56	84.944,88 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	71.880.574,98	71.795.630,10	84.944,88 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	27.363.392,30	27.363.392,30	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	80.208,93 D	21.783.563,22	21.863.772,15	0,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	71.514,82	71.514,82	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	3.315,02	3.315,02	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	1.529,90	1.529,90	0,00
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	1.729.373,27	1.729.373,27	0,00
	2 - BB - 1.014-6 - LIVRE MOVIMENTAÇÃO	30.056,16 D	3.027,92	7.801,16	25.282,92 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	30.056,16 D	3.027,92	7.801,16	25.282,92 D
	3 - BB - 4.616-7 - ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	356,48 D	57.514,27	24.279,09	33.591,66 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4963-4386-a39f-122b04567449

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	356,48 D	33.659,11	423,93	33.591,66 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	14.313,10	14.313,10	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	9.542,06	9.542,06	0,00
	5 - BB - 7.845-X - IPVA	122.848,74 D	5.435.009,48	5.244.331,79	313.526,43 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	3.352.112,26	3.038.585,83	313.526,43 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	1.129.738,36	1.129.738,36	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	122.848,74 D	753.158,86	876.007,60	0,00
	6 - BB - 8.559-6 - FEP FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	5.212,35 D	1.502.916,72	1.474.674,08	33.454,99 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	5.212,35 D	1.502.916,72	1.474.674,08	33.454,99 D
	7 - BB - 9.892-2 - CEX	83,18 D	8,46	0,00	91,64 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	83,18 D	8,46	0,00	91,64 D
	8 - BB - 10.152-4 - CID CIDE CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMINIO ECO	3.468,73 D	10.963,28	14.403,88	28,13 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3.468,73 D	10.963,28	14.403,88	28,13 D
	9 - BB - 15.231-5 - SIMPLES NACIONAL - SNA	15.708,17 D	9.994.524,93	9.667.591,64	342.641,46 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	8.755.437,93	8.412.796,47	342.641,46 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	688.090,23	688.090,23	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	15.708,17 D	458.726,76	474.434,93	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	92.270,01	92.270,01	0,00
	10 - BB - 17.506-4 - CFM - DEP. NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	8.352,81 D	263.290,92	149.593,28	122.050,45 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	8.352,81 D	263.290,92	149.593,28	122.050,45 D
	11 - BB - 28.3141-4 - ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87	4.783,32 D	27.912,36	21.269,52	11.426,16 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	4.783,32 D	27.912,36	21.269,52	11.426,16 D
	12 - BB - 20.361-0 - Tributos Municipais (Antiga)	128.733,76 D	2.618.561,54	2.571.811,44	175.483,86 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	18,00	18,00	0,00
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	0,00	2.356,13	2.356,13	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1.778.839,36	1.603.355,50	175.483,86 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	502.408,84	502.408,84	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	128.733,76 D	334.939,21	463.672,97	0,00
	32 - BB - 23.061-8	1.801.545,60 D	7.560.299,95	8.486.206,73	875.638,82 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1.751.545,60 D	6.943.299,95	7.819.206,73	875.638,82 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	50.000,00 D	179.000,00	229.000,00	0,00
	112 - BB - 25.412-6 TRIBUTOS MUNICIPAIS NOVA	237.409,35 D	21.631.855,93	21.736.479,14	132.786,14 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	833.000,00	833.000,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	14.536.989,15	14.404.203,01	132.786,14 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	3.742.445,99	3.742.445,99	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	237.409,35 D	2.494.964,17	2.732.373,52	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	998,53	998,53	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4968-4386-a39f-122b04567449

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
					Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	5.958,09	5.958,09	0,00
	113 - BB - 25.590-4 PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	3.465,43 D	502.971,57	500.510,83	5.926,17 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3.465,43 D	502.971,57	500.510,83	5.926,17 D
	218 - BB 25.756-7 ISSQN - STN	21.735,05 D	188.017,04	152.294,11	57.457,98 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	21.735,05 D	123.736,52	88.013,59	57.457,98 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	38.568,32	38.568,32	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	25.712,20	25.712,20	0,00
	219 - BB - 19.871-4 - ISS STN CONVÊNIO	9.485,96 D	24.262.608,67	24.268.282,50	3.812,13 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	9.485,96 D	21.423.373,07	21.429.046,90	3.812,13 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	547.000,00	547.000,00	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1.067.000,00	1.067.000,00	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	1.025.235,60	1.025.235,60	0,00
	283 - BB - 28.896-9 (LC Nº 173-2020 AUXILIO FINANCEIRO AOS MUN	115,09 D	11,82	0,00	126,91 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	115,09 D	11,82	0,00	126,91 D
	350 - BB - 32.014-5 - EMPRESTIMO BB	0,00	1.971.509,63	1.426.411,72	545.097,91 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	732.666,50	732.666,50	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	1.238.843,13	693.745,22	545.097,91 D
	362 - BB - 33.489-8 - LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES DA CU	0,00	233.996,26	219.564,04	14.432,22 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	9.637,55	9.637,55	0,00
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	224.358,71	209.926,49	14.432,22 D
	363 - BB - 33.488-X - LEI PAULO GUSTAVO - SETOR AUDIOVISUAL	0,00	577.681,38	501.316,94	76.364,44 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	23.809,39	23.809,39	0,00
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	553.871,99	477.507,55	76.364,44 D
	364 - BB - 26.867-4 - AMMTT	0,00	162.237,01	155.108,94	7.128,07 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	157.933,17	150.805,10	7.128,07 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	2.582,30	2.582,30	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1.721,54	1.721,54	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	1.893.452,16 D	81.925.040,15	81.941.396,29	1.877.096,02 D
	1 - BB - 7.834-4 (FUNDO DE SAÚDE)	2.074,83 D	53.974.134,80	53.942.866,95	33.342,68 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	0,00	22.748.169,58	22.748.169,58	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	2.074,83 D	27.199.644,38	27.168.376,53	33.342,68 D
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	2.843.794,22	2.843.794,22	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	935,00	935,00	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	1.170.102,62	1.170.102,62	0,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	11.489,00	11.489,00	0,00
	2 - BB - 20.420-X (FMS UBS)	1.687,68 D	1.988,88	3.676,56	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	100,40	100,40	0,00
	117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	1.687,68 D	100,40	1.788,08	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	1.788,08	1.788,08	0,00
	3 - BB - 20.421-8 (FMS UBS)	0,00	2.337,42	2.337,42	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	779,14	779,14	0,00
	117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	0,00	779,14	779,14	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	779,14	779,14	0,00
	11 - BB - 20.057-3 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	9,12 D	0,93	0,00	10,05 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	9,12 D	0,93	0,00	10,05 D
	33 - BB - 13.060-5 (PMA/FMS/CONST. REF. POSTOS DE SAÚDE)	12.318,08 D	1.376,79	111,01	13.583,86 D
	117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	12.318,08 D	1.265,78	0,00	13.583,86 D
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	111,01	111,01	0,00
	67 - BB - 25.315-4 (INVESTIMENTOS - FNS)	1.830,20 D	2.047,94	3.878,14	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	1.939,07	1.939,07	0,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	1.830,20 D	108,87	1.939,07	0,00
	85 - BB - 25.982-9 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP)	678,47 D	30,12	390,96	317,63 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	678,47 D	30,12	390,96	317,63 D
	108 - BB - 27.158-6 (SUS - CUSTEIO)	1.483.217,23 D	923.251,13	2.103.986,23	302.482,13 D
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	1.483.217,23 D	116.341,62	1.297.076,72	302.482,13 D
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	806.909,51	806.909,51	0,00
	109 - BB - 27.159-4 (SUS - INVESTIMENTO)	174.359,52 D	16.191,46	112.263,32	78.287,66 D
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	174.359,52 D	12.220,46	108.292,32	78.287,66 D
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Red	0,00	3.971,00	3.971,00	0,00
	119 - BB - 28.496-3 (PT MS 395 BL MAC COVID19)	5.535,00 D	1.059,90	6.594,90	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	529,95	529,95	0,00
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	5.535,00 D	529,95	6.064,95	0,00
	122 - BB - 28.897-7 (LC Nº 173-2020 AUXILIO FINANCEIRO - SAÚDE)	6.794,02 D	8.094,98	14.889,00	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	587,59	587,59	0,00
	117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	6.794,02 D	0,00	6.794,02	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	62,89	62,89	0,00
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	7.444,50	7.444,50	0,00
	134 - BB - 29.175-7 (AMBULÂNCIA UTI-N880-2020) EMENDA PARLAM	204.948,01 D	28.341,28	233.289,29	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0	204.948,01 D	14.170,64	219.118,65	0,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	14.170,64	14.170,64	0,00
	143 - BB - 32.779-4 (FES CUSTEIO ESTADO)	0,00	328.208,60	109.048,81	219.159,79 D
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	4.717,77	4.717,77	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	323.490,83	104.331,04	219.159,79 D
	145 - BB - 32.860-X (CUSTEIO - SUS/FUS)	0,00	24.876.661,47	23.696.785,70	1.179.875,77 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	33.338,64	33.338,64	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	15.637.830,83	14.457.955,06	1.179.875,77 D
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	5.205.492,00	5.205.492,00	0,00
	147 - BB - 33.051-5 (Acórdãos TCU nº 2146 e 2467)	0,00	671.532,05	671.532,05	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	671.532,05	671.532,05	0,00
	149 - BB - 33.828-1 PE260110 FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	1.089.782,40	1.039.745,95	50.036,45 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO RIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	1.089.782,40	1.039.745,95	50.036,45 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	276.277,28 D	5.914.432,12	5.557.328,10	633.381,30 D
	3 - BB - 14.609-9 (PMA FMAS)	11.250,02 D	3.320.662,02	3.329.555,77	2.356,27 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	11.250,02 D	3.305.305,90	3.314.199,65	2.356,27 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	15.356,12	15.356,12	0,00
	8 - BB - 24.939-4 (ARARIPINA ACESUAS TRAB)	2.508,09 D	276,47	18,75	2.765,81 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	18,75	18,75	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	2.508,09 D	257,72	0,00	2.765,81 D
	9 - BB - 22.930-X (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - EST	37,75 D	135.452,09	133.936,36	1.553,48 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	738,10	738,10	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	67.221,49	67.221,49	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	37,75 D	67.492,50	65.976,77	1.553,48 D
	10 - BB - 24.940-8 (ARARIPINA BPC ESCOLA)	97,18 D	10,70	0,72	107,16 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,72	0,72	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	97,18 D	9,98	0,00	107,16 D
	11 - BB - 24.941-6 (ARARIPINA AEPI)	65,39 D	7,20	0,48	72,11 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,48	0,48	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	65,39 D	6,72	0,00	72,11 D
	12 - BB - 24.942-4 (ARARIPINA BL GBF FNAS)	2.311,55 D	535.060,52	473.074,72	64.297,35 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	33.713,98	33.713,98	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	2.311,55 D	501.346,54	439.360,74	64.297,35 D
	14 - BB - 24.943-2 (ARARIPINA BL GSUAS FNAS)	31.461,71 D	2.401,02	31.873,35	1.989,38 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	223,79	223,79	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	31.461,71 D	2.177,23	31.649,56	1.989,38 D
	15 - BB - 24.946-7 (ARARIPINA BL PSB FNAS)	32.325,81 D	929.374,37	806.084,34	155.615,84 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	18.385,80	18.385,80	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	32.325,81 D	865.996,07	742.706,04	155.615,84 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	44.992,50	44.992,50	0,00
	63 - BB - 25.499-1 (ARARIPINA CRIANÇA FELIZ)	24.668,92 D	149.225,80	154.588,45	19.306,27 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	123,87	123,87	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	24.668,92 D	149.101,93	154.464,58	19.306,27 D
	73 - BB - 26.092-4 (PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/MSE)	9.430,17 D	163.792,32	143.766,37	29.456,12 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	16.457,93	16.457,93	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	9.430,17 D	132.341,89	112.315,94	29.456,12 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	14.992,50	14.992,50	0,00
	79 - BB - 25.816-4 (Fundo M.D.A. Social - ESTADUAL)	328,33 D	25.254,12	6.731,31	18.851,14 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,97	0,97	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	629,84	629,84	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	328,33 D	24.623,31	6.100,50	[illegible] D
	83 - BB - 28.745-8 (ARARIPINA COVID-19 SUAS/EPI - Portaria 369)	0,02 D	0,00	0,00	[illegible] D
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados	0,02 D	0,00	0,00	[illegible] D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4962-4386-a39f-122b04567449

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	90 - BB - 31.027-1 (ARARIPINA IGD-PAB)	161.792,34 D	216.757,05	378.530,50	18,89 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	132.569,87	132.569,87	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	161.792,34 D	84.187,18	245.960,63	18,89 D
	93 - BB - 32.756-5 (ARARIPINA PROCAD - SUAS)	0,00	96.839,77	90.055,48	6.784,29 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	6.702,20	6.702,20	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	90.137,57	83.353,28	6.784,29 D
	95 - BB - 31.345-9 (FUNDO M D D CRIANÇA E ADOLESCENTE)	0,00	339.318,67	9.111,50	330.207,17 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	339.318,67	9.111,50	330.207,17 D
	Autarquia Educacional do Araripe	65.325,09 D	12.717.935,41	12.769.326,79	13.933,71 D
	10 - BB - 1031-6 (AEDA - CONVENIO)	3.765,28 D	4.034,71	6.530,44	1.269,55 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3.765,28 D	4.034,71	6.530,44	1.269,55 D
	94 - BB - 30.142-6 (FAFOPA)	683,25 D	334.459,43	331.252,18	3.890,50 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	683,25 D	334.459,43	331.252,18	3.890,50 D
	95 - BB - 30.143-4 (FACIAGRA)	1.580,14 D	382.641,37	381.819,69	2.401,82 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1.580,14 D	382.641,37	381.819,69	2.401,82 D
	96 - BB 30.144-2 (FACISA)	30.715,41 D	4.987.389,59	5.018.105,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	30.715,41 D	4.987.389,59	5.018.105,00	0,00
	100 - BB 29849-2 -AEDA	22.126,32 D	6.865.033,46	6.882.299,79	4.859,99 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	20.285,41	20.285,41	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	22.126,32 D	6.844.748,05	6.862.014,38	4.859,99 D
	102 - 30145-0 AUTARQUIA CARTOES	6.454,69 D	144.376,85	149.319,69	1.511,85 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	6.454,69 D	144.376,85	149.319,69	1.511,85 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	12.628.674,52 D	157.612.751,99	164.975.907,10	5.265.519,41 D
	1 - BB - 18.718-6 (MERENDA ESCOLAR)	26.506,29 D	1.401.761,67	1.413.056,13	15.211,83 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	3.345,00	3.345,00	0,00
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	26.506,29 D	1.398.416,67	1.409.711,13	15.211,83 D
	2 - BB - 8.161-2 (TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL APLICAÇÃO)	43.228,07 D	214,35	0,00	43.442,42 D
	123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0	43.228,07 D	214,35	0,00	43.442,42 D
	3 - BB - 18.632-5 (LIVRE MOVIMENTAÇÃO)	690.818,13 D	24.686.577,41	25.352.781,54	24.614,00 D
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	0,00	12.159.514,82	12.159.514,82	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	690.818,13 D	12.168.519,26	12.834.723,39	24.614,00 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	255.886,73	255.886,73	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	41.388,98	41.388,98	0,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	0,00	58.251,71	58.251,71	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	3.015,91	3.015,91	0,00
	4 - BB - 5.440-2 (PDDE)	2.430,54 D	74,99	2.494,70	10,83 D
	112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) -	2.430,54 D	74,99	2.494,70	10,83 D
	5 - BB - 21.129-X (CONTA PAR)	44.768,79 D	0,00	0,00	44.768,79 D
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	44.768,79 D	0,00	0,00	44.768,79 D
	6 - BB - 20.269-X (PAC I CRECHE)	48.921,68 D	9.952,22	4.976,11	53.897,79 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	4.976,11	4.976,11	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://erce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4962-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	48.921,68 D	4.976,11	0,00	53.897,79 D
	7 - BB - 18.478-0 (PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO)	0,02 D	0,00	0,00	0,02 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,02 D	0,00	0,00	0,02 D
	9 - BB - 17.648-6 (FNDE)	121,78 D	0,00	0,00	121,78 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	121,78 D	0,00	0,00	121,78 D
	10 - BB - 4040-1 (FUNDEB 40%)	197.375,69 D	0,04	0,02	197.375,71 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	0,02	0,02	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	197.375,69 D	0,02	0,00	197.375,71 D
	12 - BB - 4.060-6 (FUNDEB 60%)	63.198,40 D	13.195,24	12.505,55	63.888,09 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	11.514,00	11.514,00	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	63.198,40 D	1.313,48	623,79	63.888,09 D
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	367,76	367,76	0,00
	13 - BB - 14.642-0 (ORIGEM FUNDEB)	0,45 D	0,08	0,03	0,50 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,33 D	0,05	0,03	0,35 D
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,12 D	0,03	0,00	0,15 D
	21 - BB - 5.328-7 (PNAE)	1.118,63 D	114,95	0,00	1.233,58 D
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	1.118,63 D	114,95	0,00	1.233,58 D
	27 - BB - 9.713-6 (Q.S.E)	919.703,52 D	72.719,77	986.061,83	6.361,46 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	2.391,92	2.391,92	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	919.703,52 D	70.327,85	983.669,91	6.361,46 D
	30 - BB - 10.038-2 (TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL)	263.671,50 D	1.163.436,29	1.401.990,71	25.117,08 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	3.757,88	3.757,88	0,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	263.671,50 D	1.159.678,41	1.398.232,83	25.117,08 D
	43 - BB - 6.905-1 (PROEJA)	125,92 D	12,94	0,00	138,86 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	125,92 D	12,94	0,00	138,86 D
	44 - BB - 16.099-7 (MERENDA ESCOLAR)	197,40 D	17,80	0,00	215,20 D
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	197,40 D	17,80	0,00	215,20 D
	45 - BB - 17.703-2 (MATERIAL DIDATICO)	88,90 D	0,00	0,00	88,90 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	88,90 D	0,00	0,00	88,90 D
	46 - BB - 23.182-7 (ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES)	3.792,46 D	48.821,90	4.016,06	48.598,30 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	4.016,06	4.016,06	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	3.792,46 D	44.805,84	0,00	48.598,30 D
	48 - BB - 23.653-5 (PRONAC ESCOLA HONORATO JORDÃO)	2.118,69 D	143.341,75	10.974,67	134.485,77 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	10.974,67	10.974,67	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	2.118,69 D	132.367,08	0,00	134.485,77 D
	50 - BB - 23.685-3 (PRONAC ESCOLA SITIO BATINGA)	254,68 D	60.217,11	4.567,54	55.904,25 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	4.567,54	4.567,54	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	254,68 D	55.649,57	0,00	55.904,25 D
	51 - BB - 23.743-4 (PRONAC ESCOLA MANOEL LOPES)	380,26 D	296.188,65	263.987,61	32.581,30 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	5.064,67	5.064,67	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	380,26 D	291.123,98	258.922,94	32.581,30 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-49c3-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	58 - BB - 23.240-8 (INFRAESTRUTURA ESCOLA FELIPE COELHO)	45.359,41 D	0,00	0,00	45.359,41 D
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	45.359,41 D	0,00	0,00	45.359,41 D
	59 - BB - 24.178-4 (PM ARARIPINA MANUTENÇÃO CRECHE)	210.302,36 D	95.658,29	182.734,92	123.225,73 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	210.302,26 D	0,00	87.076,53	123.225,73 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,10 D	95.658,29	95.658,39	0,00
	61 - BB - 23.786-8 (PAR)	3.787,68 D	35.475,04	2.412,91	36.849,81 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	2.412,91	2.412,91	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	3.787,68 D	33.062,13	0,00	36.849,81 D
	63 - BB - 23.787-6 (PAR)	3.637,61 D	47.986,72	3.560,56	48.063,77 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	3.560,56	3.560,56	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	3.637,61 D	44.426,16	0,00	48.063,77 D
	64 - BB - 24.188-1 (BRASIL CARINHOSO)	7.850,51 D	8.405,31	16.050,58	205,24 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	8.405,31	8.405,31	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	7.850,51 D	0,00	7.645,27	205,24 D
	120 - BB - 26.345-1 (Fundo Municipal de Educação de Araripina) FUND	1.206.173,31 D	105.427.210,17	106.463.279,12	170.104,36 D
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	0,00	46.858,81	46.858,81	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	1.091.703,09	1.091.703,09	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	844.321,32 D	55.070.007,03	55.795.255,29	119.073,06 D
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	361.851,99 D	21.983.192,43	22.294.013,12	51.031,30 D
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profission	0,00	8.818.591,73	8.818.591,73	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	11.948.085,65	11.948.085,65	0,00
	108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	2.577.421,33	2.577.421,33	0,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	3.228.232,54	3.228.232,54	0,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00	663.117,56	663.117,56	0,00
	122 - BB - 39.000-3 (LIVRE MOVIMENTAÇÃO - 2020)	846.349,79 D	483.303,63	1.328.604,72	1.048,70 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	846.349,79 D	483.303,63	1.328.604,72	1.048,70 D
	129 - BB - 26.372-9 (FNDE/PAR - INFRAESTRUTUA ESCOLAR/EB-MOBI	250.372,65 D	51.455,86	25.727,93	276.100,58 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	25.727,93	25.727,93	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	250.372,65 D	25.727,93	0,00	276.100,58 D
	142 - BB - 27.383-X - FUNDEB 70%	3.000,10 D	0,00	0,00	3.000,10 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	3.000,10 D	0,00	0,00	3.000,10 D
	153 - BB - 30.845-5 (RESERVA 25% - RECURSO PROPRIO)	17.921,19 D	501.358,47	519.278,83	0,83 D
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	17.921,19 D	251.213,00	269.133,36	0,83 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	145,47	145,47	0,00
	167 - BB - 31.458-7 (PAR - CONVÊNIO QUADRA POLIESPORTIVA GER	96.743,15 D	503.003,16	534.001,15	65.745,16 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	7.501,58	7.501,58	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	96.743,15 D	495.501,58	526.499,57	65.745,16 D
	168 - BB - Nº 31.973-2 - PRECATÓRIO (FUNDEF)	7.628.354,96 D	8.072.435,90	12.255.319,50	3.445.471,36 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	11,50	11,50	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	78.236,84	78.236,84	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-49ca-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	2.653,42	2.653,42	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	7.628.354,96 D	7.991.534,14	12.174.417,74	3.445.471,36 D
	169 - BB - Nº 32.056-0 - MUNICÍPIO DE ARARIPINA (FUNDEF)	0,00	13.887.824,00	13.887.824,00	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	13.887.824,00	13.887.824,00	0,00
	177 - BB - Nº 34.496-6 - ETI - Escola em Tempo Integral	0,00	601.988,28	299.700,38	302.287,90 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	302.287,90	0,00	302.287,90 D
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	299.700,38	299.700,38	0,00
1.1.1.1.1.19.03	F DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.202.984,07 D	110.024.640,75	79.511.893,88	37.715.730,94 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	740.411,53 D	90.936.274,28	59.679.620,21	31.997.065,60 D
	13 - CEF - 0046-6 CONSIGNADO	69.222,11 D	11.337,26	696,50	79.862,87 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	69.222,11 D	11.337,26	696,50	79.862,87 D
	14 - CEF - 0029-6 (PROPRIO)	93.856,43 D	139.367,06	105.747,86	127.475,63 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	128.388,63	913,00	127.475,63 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	6.587,05	6.587,05	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	93.856,43 D	4.391,38	98.247,81	0,00
	15 - CEF - 0032-6 - IPVA	38.787,45 D	2.626.707,96	2.579.804,28	85.691,13 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	38.787,45 D	1.685.413,74	1.638.510,06	85.691,13 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	564.016,89	564.016,89	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	376.011,29	376.011,29	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	1.266,04	1.266,04	0,00
	16 - CEF - 0047-4 - LIVRE MOVIMENTAÇÃO	24,32 D	0,00	0,00	24,32 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	24,32 D	0,00	0,00	24,32 D
	17 - CEF - 0082-2 (FEDERAL)	68,31 D	0,00	0,00	68,31 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	68,31 D	0,00	0,00	68,31 D
	18 - CEF - 0091-1 - IPTU	1.434,03 D	11.719,45	1.125,80	12.027,68 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1.434,03 D	11.290,15	696,50	12.027,68 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	257,58	257,58	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	171,72	171,72	0,00
	19 - CEF - 0092-0 (PROPRIO)	107,55 D	0,00	0,00	107,55 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	107,55 D	0,00	0,00	107,55 D
	20 - CEF - 0093-8 (PROPRIO)	110,11 D	0,00	0,00	110,11 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	110,11 D	0,00	0,00	110,11 D
	21 - CEF - 0094-6 (PROPRIO)	110,92 D	0,00	0,00	110,92 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	110,92 D	0,00	0,00	110,92 D
	22 - CEF - 114-4 - ICMS ESTADO	63.425,33 D	24.762.644,51	24.321.952,20	504.117,64 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	63.425,33 D	15.613.871,00	15.173.178,69	504.117,64 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	5.299.578,10	5.299.578,10	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	3.529.568,93	3.529.568,93	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	63.657,13	63.657,13	0,00
	137 - MSC - 1.708.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.	0,00	10.782,04	10.782,04	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	245.187,31	245.187,31	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	35 - CEF - 199-3 (FEM - GALPÃO)	4,00 D	0,00	0,00	4,00 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	4,00 D	0,00	0,00	4,00 D
	36 - CEF - 201-9 - FEM ASFALTO 2014	370,10 D	0,00	0,00	370,10 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	370,10 D	0,00	0,00	370,10 D
	37 - CEF 29.521-3 (FEM ARARIPINA DRENAGEM - POUP)	579,81 D	93,57	46,79	626,59 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	46,78	46,79	0,01 C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	579,81 D	46,79	0,00	626,60 D
	88 - CEF Nº 21.419-1 (POUPANÇA FEM 2 - GALPÃO)	5.154,84 D	836,58	418,29	5.573,13 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	418,29	418,29	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	5.154,84 D	418,29	0,00	5.573,13 D
	95 - CEF - 71.009-9 (PMA TRIBUTOS MUNICIPAIS)	31.064,20 D	4.197.036,23	4.120.773,30	107.327,13 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	3.042.658,51	2.935.331,38	107.327,13 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	692.626,68	692.626,68	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	31.064,20 D	461.751,04	492.815,24	0,00
	114 - CEF - 71.018-8 CIP/ARARIPINA (NOVA)	0,02 D	0,01	0,00	0,03 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,02 D	0,01	0,00	0,03 D
	176 - CEF - 71.026-9 - FEM/PAVIMENTAÇÃO	1.257,09 D	254,76	127,38	1.384,47 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	127,38	127,38	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	1.257,09 D	127,38	0,00	1.384,47 D
	229 - CEF - 101-2 (CIP NOVA OK)	243.378,03 D	4.317.583,11	3.271.266,20	1.289.694,94 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	243.378,03 D	4.317.583,11	3.271.266,20	1.289.694,94 D
	291 - CEF - 71047-1 - PATRULHA MECANIZADA - TRATORES	37.830,92 D	40.468,67	78.299,59	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	40.468,67	40.468,67	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	37.830,92 D	0,00	37.830,92	0,00
	306 - CEF - 672005-3 - QUIOSQUES PRAÇA DO HOSPITAL	18.603,37 D	284.543,64	303.129,70	17,31 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	88.659,86	88.659,86	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	18.603,37 D	88.648,86	107.234,92	17,31 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	107.234,92	107.234,92	0,00
	308 - CEF - 647087-1 - REF. PRAÇA DO HOSPITAL	134.637,96 D	485.607,73	620.245,69	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	80.620,55	80.620,55	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	134.637,96 D	135.174,61	269.812,57	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	269.812,57	269.812,57	0,00
	325 - CEF - 71057-9 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE DIVERS	384,63 D	275,00	550,00	109,63 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	275,00	275,00	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	384,63 D	0,00	275,00	109,63 D
	356 - CEF - 71063-3 - JUROS PRECATORIO	0,00	21.002.299,71	20.817.719,09	184.580,62 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	14.874.677,63	14.690.097,01	184.580,62 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	5.962.622,08	5.962.622,08	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00
	357 - CEF - 672006-1 - INFRAESTRUTURA - LIVRE DEMANDA	0,00	2.086.156,54	43.078,27	2.043.078,27 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	43.078,27	43.078,27	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0	0,00	2.043.078,27	0,00	2.043.078,27 D
	400 - CEF - 71066-8 FINISA	0,00	30.098.061,20	3.085.787,21	27.012.273,99 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	198,00	198,00	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	30.097.863,20	3.085.589,21	27.012.273,99 D
	401 - CEF - 647086-3 - MIRANTES	0,00	81.232,62	11.920,15	69.312,47 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	11.920,15	11.920,15	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	69.312,47	0,00	69.312,47 D
	402 - CEF - 647088-0 - PAVIMENTAÇÃP DISTR. NASCENTE	0,00	790.048,67	316.931,91	473.116,76 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	24.683,54	24.683,54	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	631.234,41	158.117,65	473.116,76 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	134.130,72	134.130,72	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	3.451.410,14 D	8.487.325,88	11.467.758,13	470.977,89 D
	17 - CEF - 624.015-9 (FMS ARARIPINA FNSBLINV)	0,01 D	0,01	0,02	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	0,01	0,01	0,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,01 D	0,00	0,01	0,00
	18 - CEF - 624.016-7 (FMS ARARIPINA FNSBLINV)	0,01 D	0,01	0,02	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	0,01	0,01	0,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,01 D	0,00	0,01	0,00
	19 - CEF - 624.017-5 (FMS ARARIPINA FNSBLINV)	0,01 D	0,01	0,02	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	0,01	0,01	0,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,01 D	0,00	0,01	0,00
	20 - CEF - 624.013-2 (FMS CAPS)	0,02 D	0,02	0,04	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,02 D	0,00	0,02	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	0,02	0,02	0,00
	24 - CEF - 624.008-6 (FNS BLAFB FARMÁCIA BÁSICA)	438.442,71 D	465.637,11	904.079,82	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	438.442,71 D	13.711,14	452.153,85	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	451.925,97	451.925,97	0,00
	25 - CEF - 624.009-4 (FNS BLATB ATENÇÃO BÁSICA)	546.814,86 D	755.230,94	1.302.045,80	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	187.860,06	187.860,06	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	546.814,86 D	208.181,54	754.996,40	0,00
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	44,70	44,70	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	359.144,64	359.144,64	0,00
	26 - CEF - 624.010-8 (FNS BLVGS VIGILÂNCIA)	112.777,69 D	0,00	0,00	112.777,69 D
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	112.777,69 D	0,00	0,00	112.777,69 D
	28 - CEF - 624.012-4 (FNS BLMAC)	7.817,72 D	0,00	0,00	7.817,72 D
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	7.817,72 D	0,00	0,00	7.817,72 D
	29 - CEF - 0061-0 (FOLHA DE PAGAMENTO)	90.309,47 D	0,00	0,00	90.309,47 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	90.309,47 D	0,00	0,00	90.309,47 D
	34 - CEF - 624.019-1 (FMS/FNSINVAN)	0,03 D	0,04	0,07	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	0,04	0,04	0,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,03 D	0,00	0,03	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4963-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	35 - CEF - 624.020-5 (FMS/FNS/INV-UPA)	46.790,51 D	0,58	1,07	46.790,02 D
	117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	46.790,51 D	0,03	0,52	46.790,02 D
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	0,52	0,52	0,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	0,03	0,03	0,00
	92 - CEF - 624.024-8 (FMS SUS CUSTEIO)	0,02 D	0,00	0,00	0,02 D
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,02 D	0,00	0,00	0,02 D
	100 - CEF - 624.025-6 (FNS - INVESTIMENTO)	2.427,46 D	0,00	0,00	2.427,46 D
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	2.427,46 D	0,00	0,00	2.427,46 D
	135 - CEF - 624.028-0 (PE 260110 FMS CT CUSTEIO SUS)	2.206.029,62 D	7.266.457,16	9.261.631,27	210.855,51 D
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	2.206.029,62 D	5.651.466,91	7.646.641,02	210.855,51 D
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	104.075,25	104.075,25	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	595,00	595,00	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	1.510.320,00	1.510.320,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	3.511,95 D	355,86	0,00	3.867,81 D
	6 - CEF - 192-6 (PTTS RES N. SENHORA CARMO)	3.511,95 D	355,86	0,00	3.867,81 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	355,86	0,00	355,86 D
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados	3.511,95 D	0,00	0,00	3.511,95 D
	Autarquia Educacional do Araripe	31.116,21 D	451.748,46	477.375,15	5.489,52 D
	1 - CEF - 30-0 (FOLHA)	3.854,49 D	184.735,65	188.586,14	4,00 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	5.285,41	5.285,41	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3.854,49 D	179.450,24	183.300,73	4,00 D
	2 - CEF - 75-0 (TAXAS E CURSOS)	27.261,72 D	98.337,15	125.593,35	5,52 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	27.261,72 D	98.337,15	125.593,35	5,52 D
	7 - CEF - 16.899-8 (PROUPE - POUPANÇA)	0,00	168.675,66	163.195,66	5.480,00 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	81.705,66	81.705,66	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	86.970,00	81.490,00	5.480,00 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	2.976.534,24 D	2.800.967,27	612.464,25	5.165.037,26 D
	151 - CEF - 672.004-5 (Q.S.E. SALÁRIO EDUCAÇÃO)	2.976.534,24 D	2.800.967,27	612.464,25	5.165.037,26 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	473,00	473,00	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	2.976.534,24 D	2.800.494,27	611.991,25	5.165.037,26 D
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	7.347.969,00	7.274.676,14	73.292,86 D
	53 - Caixa Econômica Federal - 57-1	0,00	7.347.969,00	7.274.676,14	73.292,86 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	7.342.169,00	7.268.876,14	73.292,86 D
1.1.1.1.1.19.06	F DEMAIS CONTAS - BANCO ABN AMRO REAL S/A	46.567,10 D	5.000,00	3.299,85	48.267,25 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	30.953,02 D	5.000,00	3.299,85	32.653,17 D
	26 - BANCO DO NORDESTE - 50011-4 (PMA)	174,75 D	0,00	0,00	174,75 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	174,75 D	0,00	0,00	174,75 D
	28 - SANTANDER - 13.000426-2 (SÃO JOÃO 2010)	406,95 D	0,00	0,00	406,95 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	406,95 D	0,00	0,00	406,95 D
	29 - SANTANDER - 13.000249-7 (FOLHA DE PAGAMENTO)	30.366,00 D	5.000,00	3.299,85	30.366,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4963-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	30.366,00 D	5.000,00	3.299,85	32.066,15 D
	30 - SANTANDER - 13.0002583 (PMA)	5,32 D	0,00	0,00	5,32 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	5,32 D	0,00	0,00	5,32 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	15.614,08 D	0,00	0,00	15.614,08 D
	37 - SANTANDER - 45-000003-0 (PMA/FMS/FOLHA DE PAGAMENTO)	15.614,08 D	0,00	0,00	15.614,08 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	15.614,08 D	0,00	0,00	15.614,08 D
1.1.1.1.1.19.99	F DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	0,00	2.580.185,49	2.580.185,49	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	2.580.185,49	2.580.185,49	0,00
	187 - CONTA FINISA EDUCAÇÃO	0,00	2.580.185,49	2.580.185,49	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	2.580.185,49	2.580.185,49	0,00
1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.294.476,01 D	2.608.406,79	2.147.447,03	1.755.435,77 D
1.1.2.3	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	698.829,86 D	724.845,77	698.829,86	724.845,77 D
1.1.2.3.3	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS – UNIÃO	698.829,86 D	724.845,77	698.829,86	724.845,77 D
1.1.2.3.3.99	P CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	698.829,86 D	724.845,77	698.829,86	724.845,77 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	698.829,86 D	652.113,77	698.829,86	652.113,77 D
	351 - Reconhecimento da Receita por Competência - Recursos do Esta	698.829,86 D	652.113,77	698.829,86	652.113,77 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	72.732,00	0,00	72.732,00 D
	126 - Reconhecimento da Receita por Competência - Recursos FNS	610.028,01 C	72.732,00	0,00	537.296,01 C
	132 - Reconhecimento da Receita por Competência - Recursos FNS	610.028,01 D	0,00	0,00	610.028,01 D
1.1.2.5	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	595.646,15 D	1.883.561,02	1.438.207,17	1.041.000,00 D
1.1.2.5.1	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - CONSOLIDAÇÃO	595.646,15 D	1.883.561,02	1.438.207,17	1.041.000,00 D
1.1.2.5.1.01	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DOS IMPOSTOS	0,00	1.612.202,01	718.202,01	894.000,00 D
1.1.2.5.1.01.05	P DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	1.433.090,69	654.090,69	779.000,00 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.433.090,69	654.090,69	779.000,00 D
	77 - DIVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	1.433.090,69	654.090,69	779.000,00 D
1.1.2.5.1.01.07	P DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	179.111,32	64.111,32	115.000,00 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	179.111,32	64.111,32	115.000,00 D
	78 - DIVIDA ATIVA ISS	0,00	179.111,32	64.111,32	115.000,00 D
1.1.2.5.1.02	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DAS TAXAS	0,00	271.359,01	124.359,01	147.000,00 D
1.1.2.5.1.02.02	P DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	124.359,01	124.359,01	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	124.359,01	124.359,01	0,00
	80 - DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	0,00	124.359,01	124.359,01	0,00
1.1.2.5.1.02.03	P DÍVIDA ATIVA DE ALVARÁ	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00 D
	415 - DÍVIDA ATIVA DE ALVARÁ	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00 D
1.1.2.5.1.99	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	595.646,15 D	0,00	595.646,15	0,00
1.1.2.5.1.99.01	P DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS	595.646,15 D	0,00	595.646,15	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	595.646,15 D	0,00	595.646,15	0,00
	310 - DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS	595.646,15 D	0,00	595.646,15	0,00
1.1.2.9	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	10.410,00	10.410,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4964-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
					Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
1.1.2.9.1	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃ	0,00	0,00	10.410,00	10.410,00 C
1.1.2.9.1.01	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	10.410,00	10.410,00 C
1.1.2.9.1.01.99	P (-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBE	0,00	0,00	10.410,00	10.410,00 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	0,00	10.410,00	10.410,00 C
	416 - PERDAS ESTIMADAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIO A RECEBER	0,00	0,00	10.410,00	10.410,00 C
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.651.639,12 D	5.617.742,40	4.839.149,28	6.430.232,24 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	29.856,46	29.856,46	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	29.856,46	29.856,46	0,00
1.1.3.1.1.99	X ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	0,00	29.856,46	29.856,46	0,00
1.1.3.1.1.99.01	P ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	0,00	29.856,46	29.856,46	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	29.356,46	29.356,46	0,00
	348 - ANDRE FILEMON ALENCAR NASCIMENTO	0,00	8.156,46	8.156,46	0,00
	349 - GILDNIR FIALHO LOPES	0,00	13.400,00	13.400,00	0,00
	353 - JAFANY TELES ALENCAR PEREIRA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
	354 - EDSON DA SILVA JACÓ	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
	365 - LUCAS GABRIEL MACEDO AMORIM	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
	398 - SINVAL FERREIRA DOS SANTOS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	500,00	500,00	0,00
	176 - JONATAS DE ALMEIDA LUZ	0,00	500,00	500,00	0,00
1.1.3.2	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.5	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.5.99	F OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	0,00	0,00	0,00
	100 - Transferência do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	41.940,83 C	0,00	0,00	41.940,83 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	41.940,83 D	0,00	0,00	41.940,83 D
1.1.3.6	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	5.356.871,57 D	5.587.885,94	4.809.292,82	6.135.464,69 D
1.1.3.6.1	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLID	207.600,45 D	690.522,68	207.600,45	690.522,68 D
1.1.3.6.1.01	P CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	207.600,45 D	690.522,68	207.600,45	690.522,68 D
1.1.3.6.1.01.01	P CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PE	207.600,45 D	690.522,68	207.600,45	690.522,68 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	207.600,45 D	690.522,68	207.600,45	690.522,68 D
	42 - Créditos a Receber - Contribuição Servidor	207.600,45 D	690.522,68	207.600,45	690.522,68 D
1.1.3.6.2	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFS	5.149.271,12 D	4.897.363,26	4.601.692,37	5.444.942,01 D
1.1.3.6.2.01	P CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	318.812,48 D	511.532,57	637.624,96	192.720,09 D
1.1.3.6.2.01.01	P CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	318.812,48 D	511.532,57	637.624,96	192.720,09 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	318.812,48 D	511.532,57	637.624,96	192.720,09 D
	43 - Créditos a Receber - Contribuição Patronal	237.255,71 D	0,00	237.255,71	0,00
	114 - Créditos a Receber - Alíquota Suplementar	81.556,77 D	0,00	81.556,77	0,00
	200 - Créditos a Receber - Contribuição Patronal	0,00	102.481,80	0,00	[illegible]
	201 - Créditos a Receber - Alíquota Suplementar	0,00	90.238,29	0,00	[illegible]
	210 - Créditos a Receber - Contribuição Patronal	0,00	237.255,71	237.255,71	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	211 - Créditos a Receber - Contribuição Alíquota Suplementar	0,00	81.556,77	81.556,77	0,00
1.1.3.6.2.02	P CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	4.830.458,64 D	4.385.830,69	3.964.067,41	5.252.221,92 D
1.1.3.6.2.02.01	P CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FU	3.479.622,36 D	3.105.817,49	2.805.164,45	3.780.275,40 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	3.479.622,36 D	3.105.817,49	2.805.164,45	3.780.275,40 D
	160 - Parcelamento nº 00309/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	61.349,88 D	186.727,10	82.041,62	166.035,36 D
	161 - Parcelamento nº 00310/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	5.627,76 D	20.100,12	8.696,52	17.031,36 D
	162 - Parcelamento nº 00419/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	11.090,52 D	82.222,83	40.722,27	52.591,08 D
	167 - Parcelamento nº 00613/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	8.611,32 D	74.884,22	38.711,30	44.784,24 D
	168 - Parcelamento nº 00615/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	46.897,20 D	205.663,18	87.229,90	165.330,48 D
	169 - Parcelamento Nº 00310/2022	133.070,64 D	99.251,10	99.566,46	132.755,28 D
	170 - Parcelamento Nº 00419/2022	343.677,24 D	341.577,00	342.627,12	342.627,12 D
	172 - Parcelamento Nº 00309/2022	1.298.645,76 D	858.360,04	862.802,32	1.294.203,48 D
	173 - Parcelamento Nº 00615/2022	1.293.279,60 D	961.962,90	966.532,50	1.288.710,00 D
	175 - Parcelamento Nº 00613/2022	277.372,44 D	275.069,00	276.234,44	276.207,00 D
1.1.3.6.2.02.02	P CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APO	1.350.836,28 D	1.280.013,20	1.158.902,96	1.471.946,52 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	1.350.836,28 D	1.280.013,20	1.158.902,96	1.471.946,52 D
	163 - Parcelamento nº 00308/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	10.098,60 D	36.853,82	16.390,82	30.561,60 D
	164 - Parcelamento nº 00612/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	6.933,00 D	52.718,66	23.595,26	36.056,40 D
	165 - Parcelamento nº 00614/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	26.400,00 D	99.868,42	42.330,70	83.937,72 D
	166 - Parcelamento nº 00418/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	5.891,88 D	39.951,83	21.347,03	24.496,68 D
	171 - Parcelamento Nº 00418/2022	182.579,04 D	181.465,92	182.022,48	182.022,48 D
	174 - Parcelamento Nº 00614/2022	656.595,96 D	488.383,47	490.705,47	654.273,96 D
	176 - Parcelamento Nº 00612/2022	223.315,92 D	202.907,89	203.846,17	222.377,64 D
	177 - Parcelamento Nº 00308/2022	239.021,88 D	177.863,19	178.665,03	238.220,04 D
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	294.767,55 D	0,00	0,00	294.767,55 D
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLI	294.767,55 D	0,00	0,00	294.767,55 D
1.1.3.8.1.06	F VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	292.879,14 D	0,00	0,00	292.879,14 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	292.879,14 D	0,00	0,00	292.879,14 D
	101 - VALORES A REALIZAR - GESTÃO ANTERIOR A 2017	292.879,14 D	0,00	0,00	292.879,14 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	292.879,14 D	0,00	0,00	292.879,14 D
1.1.3.8.1.08	F CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.888,41 D	0,00	0,00	1.888,41 D
	Câmara Municipal de Araripina	1.888,41 D	0,00	0,00	1.888,41 D
	3 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PA	1.888,41 D	0,00	0,00	1.888,41 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1.888,41 D	0,00	0,00	1.888,41 D
1.1.4	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	1.124.962,30 D	21.982.874,37	19.480.562,01	3.627.274,66 D
1.1.4.4	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPP	1.124.962,30 D	21.982.874,37	19.480.562,01	3.627.274,66 D
1.1.4.4.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO R	1.124.962,30 D	21.982.874,37	19.480.562,01	3.627.274,66 D
1.1.4.4.1.01	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPIT	1.124.962,30 D	21.982.874,37	19.480.562,01	3.627.274,66 D
1.1.4.4.1.01.05	X FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	1.124.962,30 D	21.982.874,37	19.480.562,01	3.627.274,66 D
1.1.4.4.1.01.05.01	F FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	1.124.962,30 D	21.982.874,37	19.480.562,01	3.627.274,66 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	1.124.962,30 D	21.982.874,37	19.480.562,01	3.627.274,66 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	154 - CEF nº 27 - 0 - Caixa FIC Prático Renda Fixa Curto	1.124.962,30 D	21.982.874,37	19.480.562,01	3.627.274,66 D
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	1.124.962,30 D	21.982.874,37	19.480.562,01	3.627.274,66 D
1.1.5	ESTOQUES	5.444,61 D	0,00	0,00	5.444,61 D
1.1.5.8	OUTROS ESTOQUES	5.444,61 D	0,00	0,00	5.444,61 D
1.1.5.8.1	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	5.444,61 D	0,00	0,00	5.444,61 D
1.1.5.8.1.01	P OUTROS ESTOQUES	5.444,61 D	0,00	0,00	5.444,61 D
	Câmara Municipal de Araripina	5.444,61 D	0,00	0,00	5.444,61 D
	4 - Almoxarifado - Estoque	5.009,61 D	0,00	0,00	5.009,61 D
	46 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	435,00 D	0,00	0,00	435,00 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	242.427.851,28 D	627.677.475,39	16.132.475,99	853.972.850,68 D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	121.103.438,18 D	596.566.606,14	12.588.349,29	705.081.695,03 D
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	121.103.438,18 D	596.566.606,14	12.588.349,29	705.081.695,03 D
1.2.1.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	32.052.702,81 D	3.840.148,73	7.913.804,67	27.979.046,87 D
1.2.1.1.1.04	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	38.333.381,20 D	3.840.148,73	1.873.996,93	40.299.533,00 D
1.2.1.1.1.04.01	P CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	38.333.381,20 D	3.840.148,73	1.873.996,93	40.299.533,00 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	38.333.381,20 D	3.840.148,73	1.873.996,93	40.299.533,00 D
	108 - CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	38.333.381,20 D	3.840.148,73	1.873.996,93	40.299.533,00 D
1.2.1.1.1.05	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	31.073.319,10 D	0,00	4.228.754,76	26.844.564,34 D
1.2.1.1.1.05.01	P DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	31.073.319,10 D	0,00	4.228.754,76	26.844.564,34 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	31.073.319,10 D	0,00	4.228.754,76	26.844.564,34 D
	109 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	31.073.319,10 D	0,00	4.228.754,76	26.844.564,34 D
1.2.1.1.1.99	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	37.353.997,49 C	0,00	1.811.052,98	39.165.050,47 C
1.2.1.1.1.99.04	P (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	37.353.997,49 C	0,00	1.811.052,98	39.165.050,47 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	37.353.997,49 C	0,00	1.811.052,98	39.165.050,47 C
	280 - AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	37.353.997,49 C	0,00	1.811.052,98	39.165.050,47 C
1.2.1.1.2	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	89.050.735,37 D	592.726.457,41	4.674.544,62	677.102.648,16 D
1.2.1.1.2.06	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	89.050.735,37 D	8.345.834,23	4.674.544,62	92.722.024,98 D
1.2.1.1.2.06.03	P CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APO	24.837.230,30 D	2.398.945,28	1.371.659,20	25.864.516,38 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	24.837.230,30 D	2.398.945,28	1.371.659,20	25.864.516,38 D
	180 - Parcelamento Nº 00614/2022	12.038.553,76 D	0,00	534.236,63	11.504.317,13 D
	181 - Parcelamento Nº 00612/2022	4.131.680,98 D	0,00	221.540,81	3.910.140,17 D
	182 - Parcelamento Nº 00418/2022	3.377.991,14 D	0,00	192.597,74	3.185.393,40 D
	183 - Parcelamento Nº 00308/2022	4.382.603,14 D	0,00	193.900,77	4.188.702,37 D
	184 - Parcelamento nº 00308/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	185.141,00 D	389.087,62	36.853,82	537.374,80 D
	185 - Parcelamento nº 00418/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	108.999,78 D	359.643,95	39.951,83	428.691,90 D
	186 - Parcelamento nº 00612/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	128.260,50 D	558.440,38	52.709,18	633.991,70 D
	187 - Parcelamento nº 00614/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	484.000,00 D	1.091.773,33	99.868,42	1.475.904,91 D
1.2.1.1.2.06.04	P CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FU	64.213.505,07 D	5.946.888,95	3.302.885,42	66.857.508,60 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	64.213.505,07 D	5.946.888,95	3.302.885,42	66.857.508,60 D
	188 - Parcelamento nº 00751/2018	420.601,00 D	0,00	0,00	420.601,00 D
	189 - Parcelamento Nº 00615/2022	23.712.011,35 D	0,00	1.052.193,85	22.659.817,50 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4962-4386-a39f-122b04567449

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	190 - Parcelamento Nº 00613/2022	5.131.807,08 D	0,00	275.167,33	4.856.639,75 D
	191 - Parcelamento Nº 00419/2022	6.358.553,96 D	0,00	362.579,36	5.995.974,60 D
	192 - Parcelamento Nº 00310/2022	2.439.837,77 D	0,00	105.557,43	2.334.280,34 D
	193 - Parcelamento Nº 00309/2022	23.703.616,96 D	0,00	947.205,77	22.756.411,19 D
	194 - Parcelamento nº 00309/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	1.119.635,31 D	1.986.546,87	186.727,10	2.919.455,08 D
	195 - Parcelamento nº 00310/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	103.175,60 D	216.392,60	20.100,12	299.468,08 D
	196 - Parcelamento nº 00419/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	205.174,62 D	797.392,11	82.222,83	920.343,90 D
	197 - Parcelamento nº 00613/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	159.309,42 D	693.615,25	65.468,45	787.456,22 D
	198 - Parcelamento nº 00615/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	859.782,00 D	2.252.942,12	205.663,18	2.907.060,94 D
1.2.1.1.2.08	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CA	0,00	584.380.623,18	0,00	584.380.623,18 D
1.2.1.1.2.08.02	P VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COB	0,00	584.380.623,18	0,00	584.380.623,18 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	584.380.623,18	0,00	584.380.623,18 D
	220 - Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar Para Cobertura	0,00	584.380.623,18	0,00	584.380.623,18 D
1.2.3	IMOBILIZADO	121.324.413,10 D	31.110.869,25	3.544.126,70	148.891.155,65 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	36.273.347,52 D	1.631.733,16	50.712,06	37.854.368,62 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	36.273.347,52 D	1.631.733,16	50.712,06	37.854.368,62 D
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.191.406,33 D	229.221,28	0,00	3.420.627,61 D
1.2.3.1.1.01.02	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7.500,00 D	3.650,00	0,00	11.150,00 D
	Câmara Municipal de Araripina	7.500,00 D	3.650,00	0,00	11.150,00 D
	49 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7.500,00 D	3.650,00	0,00	11.150,00 D
1.2.3.1.1.01.03	P APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGIC	986.572,70 D	0,00	0,00	986.572,70 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	986.572,70 D	0,00	0,00	986.572,70 D
	99 - MATERIAL ODNTOLOGICO	507.643,23 D	0,00	0,00	507.643,23 D
	115 - MATERIAL HOSPITALAR	478.929,47 D	0,00	0,00	478.929,47 D
1.2.3.1.1.01.99	P OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.197.333,63 D	225.571,28	0,00	2.422.904,91 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	2.175.676,83 D	225.571,28	0,00	2.401.248,11 D
	77 - MATERIAL PERMANENTE	2.175.676,83 D	225.571,28	0,00	2.401.248,11 D
	Câmara Municipal de Araripina	21.656,80 D	0,00	0,00	21.656,80 D
	10 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	21.656,80 D	0,00	0,00	21.656,80 D
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	4.031.723,26 D	78.948,95	0,00	4.110.672,21 D
1.2.3.1.1.02.01	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.849.542,78 D	12.531,02	0,00	3.862.073,80 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	3.844.976,21 D	6.288,00	0,00	3.851.264,21 D
	89 - EQUIPAMENTOS	3.844.976,21 D	6.288,00	0,00	3.851.264,21 D
	Câmara Municipal de Araripina	4.566,57 D	6.243,02	0,00	10.809,59 D
	5 - BENS DE INFORMÁTICA	1.080,00 D	6.243,02	0,00	7.323,02 D
	48 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.486,57 D	0,00	0,00	3.486,57 D
1.2.3.1.1.02.02	P EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	182.180,48 D	66.417,93	0,00	248.598,41 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	97.680,95 D	0,00	0,00	97.680,95 D
	75 - MATERIAL DE INFORMATICA	97.680,95 D	0,00	0,00	97.680,95 D
	Autarquia Educacional do Araripe	84.499,53 D	10.657,93	0,00	95.157,46 D
	25 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICAS	84.499,53 D	10.657,93	0,00	95.157,46 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4962-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	55.760,00	0,00	55.760,00 D
	158 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	55.760,00	0,00	55.760,00 D
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.548.153,80 D	86.800,36	0,00	7.634.954,16 D
1.2.3.1.1.03.01	P APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	7.609,00	0,00	7.609,00 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	7.609,00	0,00	7.609,00 D
	159 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	7.609,00	0,00	7.609,00 D
1.2.3.1.1.03.03	P MOBILIÁRIO EM GERAL	7.548.153,80 D	79.191,36	0,00	7.627.345,16 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	41.337,00 D	0,00	0,00	41.337,00 D
	107 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO EM GERAL	1.469,00 D	0,00	0,00	1.469,00 D
	125 - MOBILIARIO EM GERAL	39.868,00 D	0,00	0,00	39.868,00 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	58.966,00 D	31.381,26	0,00	90.347,26 D
	62 - MOBILIARIO EM GERAL	58.966,00 D	31.381,26	0,00	90.347,26 D
	Autarquia Educacional do Araripe	56.936,80 D	22.407,00	0,00	79.343,80 D
	26 - EQUIPAMENTOS MOBILIARIO	56.936,80 D	22.407,00	0,00	79.343,80 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	7.368.166,00 D	6.524,05	0,00	7.374.690,05 D
	96 - MOBILIARIO EM GERAL	7.368.166,00 D	0,00	0,00	7.368.166,00 D
	164 - UTILITÁRIOS INFANTIS	0,00	6.524,05	0,00	6.524,05 D
	Câmara Municipal de Araripina	22.748,00 D	18.879,05	0,00	41.627,05 D
	7 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.748,00 D	18.879,05	0,00	41.627,05 D
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	19.223,26 D	0,00	0,00	19.223,26 D
1.2.3.1.1.04.02	P COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	19.198,26 D	0,00	0,00	19.198,26 D
	Autarquia Educacional do Araripe	19.198,26 D	0,00	0,00	19.198,26 D
	92 - COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	19.198,26 D	0,00	0,00	19.198,26 D
1.2.3.1.1.04.99	P OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	25,00 D	0,00	0,00	25,00 D
	Câmara Municipal de Araripina	25,00 D	0,00	0,00	25,00 D
	8 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	25,00 D	0,00	0,00	25,00 D
1.2.3.1.1.05	VEÍCULOS	6.103.387,98 D	699.000,00	0,00	6.802.387,98 D
1.2.3.1.1.05.01	P VEÍCULOS EM GERAL	6.103.387,98 D	699.000,00	0,00	6.802.387,98 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	325.000,00 D	445.000,00	0,00	770.000,00 D
	114 - VEICULOS	325.000,00 D	445.000,00	0,00	770.000,00 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	104.000,00 D	0,00	0,00	104.000,00 D
	86 - VEICULOS	104.000,00 D	0,00	0,00	104.000,00 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	5.493.616,67 D	254.000,00	0,00	5.747.616,67 D
	92 - VEICULOS	5.493.616,67 D	254.000,00	0,00	5.747.616,67 D
	Câmara Municipal de Araripina	180.771,31 D	0,00	0,00	180.771,31 D
	6 - VEÍCULOS	180.771,31 D	0,00	0,00	180.771,31 D
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MÓVEIS	15.379.452,89 D	537.762,57	50.712,06	15.866.503,40 D
1.2.3.1.1.99.99	P OUTROS BENS MÓVEIS	15.379.452,89 D	537.762,57	50.712,06	15.866.503,40 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	10.735.310,04 D	427.437,46	50.712,06	11.[illegible] D
	96 - BENS MÓVEIS	10.735.310,04 D	427.437,46	50.712,06	11.[illegible] D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	2.361.291,10 D	0,00	0,00	2.[illegible] D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PLACENTEL DO ESPIRITO SANTO:SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4962-4386-a39f-122b04567449

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	68 - BENS MOVEIS - FMS	2.361.291,10 D	0,00	0,00	2.361.291,10 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	517.296,35 D	91.766,35	0,00	609.062,70 D
	42 - OUTROS BENS MÓVEIS	471.408,36 D	28.816,35	0,00	500.224,71 D
	84 - COMPUTADORES	19.966,66 D	62.950,00	0,00	82.916,66 D
	87 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	25.921,33 D	0,00	0,00	25.921,33 D
	Autarquia Educacional do Araripe	391.820,55 D	329,00	0,00	392.149,55 D
	27 - OUTROS BENS MOVEIS	391.820,55 D	329,00	0,00	392.149,55 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	14.995,69 D	18.229,76	0,00	33.225,45 D
	10 - Bens Móveis	14.995,69 D	18.229,76	0,00	33.225,45 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	738.034,24 D	0,00	0,00	738.034,24 D
	116 - OUTROS BENS MOVEIS	738.034,24 D	0,00	0,00	738.034,24 D
	Câmara Municipal de Araripina	620.704,92 D	0,00	0,00	620.704,92 D
	9 - DEMAIS BENS MÓVEIS	620.704,92 D	0,00	0,00	620.704,92 D
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	85.051.065,58 D	29.479.136,09	1.100.306,75	113.429.894,92 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	85.051.065,58 D	29.479.136,09	1.100.306,75	113.429.894,92 D
1.2.3.2.1.01	BENS DE USO ESPECIAL	34.071.219,57 D	0,00	0,00	34.071.219,57 D
1.2.3.2.1.01.98	P OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	34.071.219,57 D	0,00	0,00	34.071.219,57 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	34.071.219,57 D	0,00	0,00	34.071.219,57 D
	107 - BENS IMÓVEIS	34.071.219,57 D	0,00	0,00	34.071.219,57 D
1.2.3.2.1.06	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	34.837.947,14 D	28.543.248,67	1.100.306,75	62.280.889,06 D
1.2.3.2.1.06.01	P OBRAS EM ANDAMENTO	34.837.947,14 D	28.543.248,67	1.100.306,75	62.280.889,06 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	12.019.778,48 D	5.513.310,34	6,66	17.533.082,16 D
	239 - OBRAS	12.019.778,48 D	5.513.310,34	6,66	17.533.082,16 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	3.332.056,06 D	48.049,72	0,00	3.380.105,78 D
	76 - OBRAS	3.332.056,06 D	48.049,72	0,00	3.380.105,78 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	216.072,66 D	0,00	0,00	216.072,66 D
	61 - OBRAS	216.072,66 D	0,00	0,00	216.072,66 D
	Autarquia Educacional do Araripe	596.831,56 D	0,00	0,00	596.831,56 D
	24 - OBRAS, INSTALAÇOES E REFORMAS	596.831,56 D	0,00	0,00	596.831,56 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	18.673.208,38 D	22.981.888,61	1.100.300,09	40.554.796,90 D
	88 - OBRAS	18.673.208,38 D	22.981.888,61	1.100.300,09	40.554.796,90 D
1.2.3.2.1.07	P INSTALAÇÕES	211.181,07 D	0,00	0,00	211.181,07 D
	Câmara Municipal de Araripina	211.181,07 D	0,00	0,00	211.181,07 D
	11 - INSTALAÇÕES	211.181,07 D	0,00	0,00	211.181,07 D
1.2.3.2.1.99	DEMAIS BENS IMÓVEIS	15.930.717,80 D	935.887,42	0,00	16.866.605,22 D
1.2.3.2.1.99.99	P OUTROS BENS IMÓVEIS	15.930.717,80 D	935.887,42	0,00	16.866.605,22 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	1.554.559,93 D	123.613,70	0,00	1.678.173,63 D
	97 - BENS IMÓVEIS	1.554.559,93 D	123.613,70	0,00	1.678.173,63 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	3.033.270,07 D	0,00	0,00	3.033.270,07 D
	71 - OUTROS BENS IMÓVEIS	3.033.270,07 D	0,00	0,00	3.033.270,07 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	194.645,96 D	0,00	0,00	194.645,96 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b04567449

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	43 - OUTROS BENS IMÓVEIS	194.645,96 D	0,00	0,00	194.645,96 D
	Autarquia Educacional do Araripe	24.762,38 D	0,00	0,00	24.762,38 D
	28 - OUTROS BENS IMOVEIS	24.762,38 D	0,00	0,00	24.762,38 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	10.997.642,82 D	315.426,14	0,00	11.313.068,96 D
	99 - OUTROS BENS IMÓVEIS	10.997.642,82 D	315.426,14	0,00	11.313.068,96 D
	Câmara Municipal de Araripina	125.836,64 D	496.847,58	0,00	622.684,22 D
	12 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	125.836,64 D	496.847,58	0,00	622.684,22 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00	2.393.107,89	2.393.107,89 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSO	0,00	0,00	2.393.107,89	2.393.107,89 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	0,00	0,00	2.393.107,89	2.393.107,89 C
1.2.3.8.1.01.99	P (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	2.393.107,89	2.393.107,89 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	0,00	40.201,38	40.201,38 C
	196 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS - FMS	0,00	0,00	40.201,38	40.201,38 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	0,00	2.352.906,51	2.352.906,51 C
	192 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	2.352.906,51	2.352.906,51 C
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	275.185.548,04 C	2.514.797.452,66	3.153.869.487,41	914.257.582,79 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	14.677.780,98 C	357.554.908,55	356.362.700,17	13.485.572,60 C
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	9.251.797,79 C	201.524.944,79	199.206.712,75	6.933.565,75 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	6.966.097,36 C	152.540.982,10	150.309.371,30	4.734.486,56 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	6.966.097,36 C	152.540.982,10	150.309.371,30	4.734.486,56 C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	2.198.653,25 C	145.162.715,68	142.964.062,43	0,00
2.1.1.1.1.01.01	X SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	2.198.653,25 C	145.162.715,68	142.964.062,43	0,00
2.1.1.1.1.01.01.01	F Salário, Remunerações e Benefícios do Exercício	2.198.653,25 C	145.162.715,68	142.964.062,43	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	20.302.247,12	20.302.247,12	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	18.985.026,15	18.985.026,15	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	1.317.220,97	1.317.220,97	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	28.392.836,51	28.392.836,51	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	10.417.920,29	10.417.920,29	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	10.228.606,57	10.228.606,57	0,00
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	16.666,00	16.666,00	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	6.678.408,70	6.678.408,70	0,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	1.051.234,95	1.051.234,95	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	2.799.656,26	2.799.656,26	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	2.076.784,49	2.076.784,49	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	722.871,77	722.871,77	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	3.598.129,83	3.598.129,83	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	3.598.129,83	3.598.129,83	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	1.695.583,64 C	29.987.754,07	28.292.170,43	0,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	1.695.583,64 C	29.742.485,73	28.046.902,09	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1	0,00	245.268,34	245.268,34	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	503.069,61 C	55.537.565,57	55.034.495,96	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b04567449

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	3.164.732,05	3.164.732,05	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	248.295,32 C	36.297.786,47	36.049.491,15	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	74.785,65	74.785,65	0,00
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profission	0,00	7.824.774,74	7.824.774,74	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	7.920.712,37	7.920.712,37	0,00
	134 - MSC - 2.540.1070 - Fundeb 70% - 2.540.1070	254.774,29 C	254.774,29	0,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	4.544.526,32	4.544.526,32	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	4.544.526,32	4.544.526,32	0,00
2.1.1.1.1.02	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.164.331,92 C	1.941.454,96	2.198.653,25	4.421.530,21 C
2.1.1.1.1.02.01	X SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERC. ANTERIORES	4.164.331,92 C	1.941.454,96	2.198.653,25	4.421.530,21 C
2.1.1.1.1.02.01.01	F Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício Anterior (F)	4.164.331,92 C	1.941.454,96	2.198.653,25	4.421.530,21 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	73.322,74 C	0,00	0,00	73.322,74 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	73.232,74 C	0,00	0,00	73.232,74 C
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	90,00 C	0,00	0,00	90,00 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	1.695.583,64	1.695.583,64	0,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	1.695.583,64	1.695.583,64	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	4.091.009,18 C	245.871,32	503.069,61	4.348.207,47 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	4.034.870,97 C	0,00	0,00	4.034.870,97 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	17.098,02 C	0,00	0,00	17.098,02 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	11.852,54 C	0,00	0,00	11.852,54 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	27.187,65 C	0,00	0,00	27.187,65 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	245.871,32	248.295,32	2.424,00 C
	134 - MSC - 2.540.1070 - Fundeb 70% - 2.540.1070	0,00	0,00	254.774,29	254.774,29 C
2.1.1.1.1.03	X PRECATORIOS DE PESSOAL	603.112,19 C	5.436.811,46	5.146.655,62	312.956,35 C
2.1.1.1.1.03.01	X PRECATORIOS DE PESSOAL DO EXERCÍCIO	603.112,19 C	5.028.687,96	4.543.543,43	117.967,66 C
2.1.1.1.1.03.01.01	F Precatórios	603.112,19 C	5.028.687,96	4.543.543,43	117.967,66 C
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	93.670,15	93.670,15	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	93.670,15	93.670,15	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	603.112,19 C	4.935.017,81	4.449.873,28	117.967,66 C
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	603.112,19 C	4.935.017,81	4.449.873,28	117.967,66 C
2.1.1.1.1.03.03	X PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERC. ANTERIORES - A PARTIR DE 05/	0,00	408.123,50	603.112,19	194.988,69 C
2.1.1.1.1.03.03.03	F AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	0,00	408.123,50	603.112,19	194.988,69 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	408.123,50	603.112,19	194.988,69 C
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	408.123,50	603.112,19	194.988,69 C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.285.700,43 C	48.983.962,69	48.897.341,45	2.199.079,19 C
2.1.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	1.545.468,36 C	31.167.338,90	31.057.806,84	1.435.936,30 C
2.1.1.4.2.01	X CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1.545.468,36 C	24.485.838,03	24.376.305,97	1.435.936,30 C
2.1.1.4.2.01.01	F CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE	321.773,98 C	24.164.064,05	24.054.531,99	212.241,92 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	116.452,41 C	4.611.870,03	4.669.317,72	[illegible]
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	116.452,41 C	1.840.996,66	1.805.900,36	[illegible]
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	167.173,25	259.717,24	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b04567a49

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
					Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
	Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	334 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00308/2022	0,00	178.665,03	178.665,03	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	178.665,03	178.665,03	0,00
	337 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00309/2022	0,00	862.802,32	862.802,32	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	862.802,32	862.802,32	0,00
	340 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00310/202	0,00	99.566,46	99.566,46	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	99.566,46	99.566,46	0,00
	343 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00614/2022	0,00	494.826,29	494.826,29	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	494.826,29	494.826,29	0,00
	346 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00418/2022	0,00	967.840,02	967.840,02	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	967.840,02	967.840,02	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	182.861,69 C	3.699.005,77	3.516.144,08	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	182.861,69 C	3.420.166,12	3.237.304,43	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	278.839,65	278.839,65	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	5.135,25 C	88.809,50	91.888,79	8.214,54 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	5.135,25 C	88.809,50	91.888,79	8.214,54 C
	Autarquia Educacional do Araripe	13.995,48 C	1.323.357,78	1.309.362,30	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	13.995,48 C	244.868,41	230.872,93	0,00
	105 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00612/2022	0,00	223.577,04	223.577,04	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	223.577,04	223.577,04	0,00
	108 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00613/2022	0,00	277.879,85	277.879,85	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	277.879,85	277.879,85	0,00
	111 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00418/2022	0,00	206.014,86	206.014,86	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	206.014,86	206.014,86	0,00
	114 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00419/2022	0,00	371.017,62	371.017,62	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	371.017,62	371.017,62	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	3.329,15 C	14.397.361,84	14.424.159,97	30.127,28 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	1.317.266,95	1.321.500,04	4.233,09 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	3.329,15 C	11.826.246,29	11.848.811,33	25.894,19 C
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	1.253.848,60	1.253.848,60	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	43.659,13	43.659,13	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	43.659,13	43.659,13	0,00
2.1.1.4.2.01.02	F RPPS - RESTOS A PAGAR	1.223.694,38 C	321.773,98	321.773,98	1.223.694,38 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	116.452,41	116.452,41	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	116.452,41	116.452,41	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	201,23 C	182.861,69	182.861,69	201,23 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	201,23 C	0,00	0,00	201,23 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	182.861,69	182.861,69	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	5.135,25	5.135,25	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	5.135,25	5.135,25	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	13.995,48	13.995,48	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	13.995,48	13.995,48	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	1.223.493,15 C	3.329,15	3.329,15	1.223.493,15 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	830.111,42 C	0,00	0,00	830.111,42 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	382.743,45 C	0,00	0,00	382.743,45 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	10.638,28 C	0,00	0,00	10.638,28 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	3.329,15	3.329,15	0,00
2.1.1.4.2.04	P DIVIDA FUNDADA JUNTO AO ARARIPREV	0,00	6.681.500,87	6.681.500,87	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00
	333 - DÍVIDA CONSOLIDADA - PARCELAMENTO 00308/2011	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
	336 - DÍVIDA CONSOLIDADA - PARCELAMENTO 00309/2022	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00
	339 - DÍVIDA CONSOLIDADA - PARCELAMENTO 00310/2022	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	342 - DÍVIDA CONSOLIDADA P PARCELAMENTO 00614/2022	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	345 - DÍVIDA CONSOLIDADA - PARCELAMENTO 00615/2022	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.181.500,87	1.181.500,87	0,00
	104 - DÍVIDA CONSOLIDADA - PARCELAMENTO 00612/2022	0,00	259.828,64	259.828,64	0,00
	107 - DÍVIDA CONSOLIDADA - PARCELAMENTO 00613/2022	0,00	312.390,86	312.390,86	0,00
	110 - DÍVIDA CONSOLIDADA - PARCELAMENTO 00418/2022	0,00	215.977,52	215.977,52	0,00
	113 - DÍVIDA CONSOLIDADA - PARCELAMENTO 00419/2022	0,00	393.303,85	393.303,85	0,00
2.1.1.4.3	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	740.232,07 C	17.816.623,79	17.839.534,61	763.142,89 C
2.1.1.4.3.01	INSS A PAGAR	740.232,07 C	9.222.001,04	9.244.911,86	763.142,89 C
2.1.1.4.3.01.01	X INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	740.232,07 C	9.222.001,04	9.244.911,86	763.142,89 C
2.1.1.4.3.01.01.01	F INSS DO EXERCÍCIO	605.353,92 C	8.617.097,12	8.639.557,94	627.814,74 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	164.988,86 C	2.143.374,92	2.152.730,80	174.344,74 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	164.988,86 C	2.073.251,43	2.014.620,73	106.358,16 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	70.123,49	138.110,07	67.986,58 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	165.702,74 C	2.287.515,06	2.289.671,61	167.859,29 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	165.702,74 C	2.264.512,21	2.266.668,76	167.859,29 C
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	20.346,35	20.346,35	0,00
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	2.656,50	2.656,50	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	31.402,13 C	428.144,31	429.784,20	33.042,02 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	13.164,87 C	254.873,38	259.030,52	17.322,01 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	18.237,26 C	173.270,93	170.753,68	15.720,01 C
	Autarquia Educacional do Araripe	34.825,07 C	471.072,47	470.439,74	34.192,34 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	34.825,07 C	471.072,47	470.439,74	34.192,34 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	2.935,16 C	42.484,63	42.682,55	3.133,08 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	2.935,16 C	2.935,16	0,00	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	0,00	39.549,47	42.682,55	3.133,08 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	205.499,96 C	2.521.472,79	2.531.216,10	215.243,27 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	3.733,00 C	204.755,25	207.760,90	6.738,65 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	200.483,62 C	2.300.240,14	2.307.002,26	[illegible] C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	1.283,34 C	16.477,40	16.452,94	[illegible] C
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	723.032,94	723.032,94	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4963-4386-a39f-122b04567449

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	723.032,94	723.032,94	0,00
2.1.1.4.3.01.01.02	F INSS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	134.878,15 C	604.903,92	605.353,92	135.328,15 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	164.988,86	164.988,86	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	164.988,86	164.988,86	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	100.062,63 C	165.702,74	165.702,74	100.062,63 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	100.062,63 C	0,00	0,00	100.062,63 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	165.702,74	165.702,74	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	31.402,13	31.402,13	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	13.164,87	13.164,87	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	18.237,26	18.237,26	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	34.825,07	34.825,07	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	34.825,07	34.825,07	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	2.935,16	2.935,16	0,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	2.935,16	2.935,16	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	34.815,52 C	205.049,96	205.499,96	35.265,52 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	34.815,52 C	0,00	0,00	34.815,52 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	3.733,00	3.733,00	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	200.033,62	200.483,62	450,00 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	1.283,34	1.283,34	0,00
2.1.1.4.3.07	X CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	0,00	1.311.050,18	1.311.050,18	0,00
2.1.1.4.3.07.01	P DIVIDA FUNDADA JUNTO AO PASEP	0,00	780.000,00	780.000,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	780.000,00	780.000,00	0,00
	327 - DIVIDA POR CONTRATO JUNTO A RFB/PGFN - PASEP 84 meses	0,00	780.000,00	780.000,00	0,00
2.1.1.4.3.07.02	F DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO PASEP	0,00	531.050,18	531.050,18	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	531.050,18	531.050,18	0,00
	328 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA RFB/PGFN - PASEP 84 meses (65489	0,00	531.050,18	531.050,18	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	531.050,18	531.050,18	0,00
2.1.1.4.3.08	X CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIA - DÉBITO PARCELADO	0,00	7.283.572,57	7.283.572,57	0,00
2.1.1.4.3.08.01	P CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - DÉBITO PARCELADO	0,00	3.845.215,55	3.845.215,55	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	3.780.215,55	3.780.215,55	0,00
	145 - DIVIDA POR CONTRATO - INSS (LONGO PRAZO - PARC180)	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
	163 - DIVIDA POR CONTRATO INSS (Nº 620884223)	0,00	2.306.000,00	2.306.000,00	0,00
	234 - DIVIDA POR CONTRATO INSS (Nº 626170656)	0,00	116.215,55	116.215,55	0,00
	323 - DÍVIDA POR CONTRATO JUNTO A PGFN/INSS 240 meses (65543	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
	83 - DIVIDA POR CONTRATO INSS (Nº 632468610)	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
2.1.1.4.3.08.02	F CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIA - DÉBITO PARCELADO	0,00	3.438.357,02	3.438.357,02	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	3.383.877,62	3.383.877,62	0,00
	146 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA JUNTO INSS (PARC180)	0,00	160.078,45	160.078,45	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	160.078,45	160.078,45	0,00
	164 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INSS (Nº 620884223)	0,00	2.289.789,11	2.289.789,11	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	2.289.789,11	2.289.789,11	0,00
	235 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INSS (Nº 626170656)	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
	324 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PGFN - INSS 240 meses (6554350)	0,00	859.010,06	859.010,06	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	859.010,06	859.010,06	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	54.479,40	54.479,40	0,00
	84 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INSS (Nº 632468610)	0,00	54.479,40	54.479,40	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	54.479,40	54.479,40	0,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.333.411,99 C	123.453.054,29	123.262.604,79	3.142.962,49 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.333.411,99 C	123.453.054,29	123.262.604,79	3.142.962,49 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO	3.333.411,99 C	123.080.467,28	122.890.017,78	3.142.962,49 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	3.333.411,99 C	123.080.467,28	122.890.017,78	3.142.962,49 C
2.1.3.1.1.01.99	X DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	3.333.411,99 C	123.080.467,28	122.890.017,78	3.142.962,49 C
2.1.3.1.1.01.99.01	F Fornecedores a Pagar do Exercício	182.808,23 C	122.767.439,34	122.644.675,80	60.044,69 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	13.505,00 C	51.075.151,52	51.089.178,47	27.531,95 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	13.505,00 C	49.261.665,31	49.248.160,31	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	998,53	28.529,55	27.531,02 C
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	589.191,88	589.192,78	0,90 C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	535.861,76	535.861,76	0,00
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	477.507,55	477.507,55	0,00
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	209.926,49	209.926,52	0,03 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	26.996.997,86	27.006.672,91	9.675,05 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	7.163.157,59	7.163.157,59	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0	0,00	2.218.155,94	2.218.155,94	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	15.685.243,95	15.694.919,00	9.675,05 C
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	104.321,32	104.321,32	0,00
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	905.216,41	905.216,41	0,00
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Red	0,00	3.971,00	3.971,00	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	916.931,65	916.931,65	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	56.289,13 C	1.899.962,53	1.845.123,40	1.450,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	14.381,50 C	1.095.576,61	1.082.645,11	1.450,00 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	41.907,63 C	798.285,42	756.377,79	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	6.100,50	6.100,50	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.116.258,25	1.118.898,25	2.640,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1.116.258,25	1.118.898,25	2.640,00 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	12.653,00 C	370.535,94	358.454,14	571,20 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	12.653,00 C	368.035,94	355.954,14	571,20 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	100.361,10 C	39.340.773,63	39.240.412,53	1.000,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	2.663,16 C	9.121.352,45	9.118.689,29	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	1.077.937,22	1.077.937,22	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	39.446,23 C	18.198.406,58	18.158.960,35	0,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	2.328.775,60	2.328.775,60	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	1.563.875,65	1.563.875,65	0,00
	112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) -	0,00	2.494,70	2.494,70	0,00
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	1.461.028,25	1.461.028,25	0,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	58.251,71 C	1.452.802,66	1.394.550,95	0,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	104.063,70	104.063,70	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	786.641,77	786.641,77	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	2.580.185,49	2.580.185,49	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	92,00	92,00	0,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00	663.117,56	663.117,56	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	1.967.759,61	1.985.936,10	18.176,49 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1.967.759,61	1.985.936,10	18.176,49 C
2.1.3.1.1.01.99.02	F Fornecedores a Pagar de Exercícios Anteriores	3.150.603,76 C	313.027,94	245.341,98	3.082.917,80 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	60.000,00 C	35.505,00	13.505,00	38.000,00 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	60.000,00 C	22.000,00	0,00	38.000,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	13.505,00	13.505,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	1.040.951,13 C	0,00	0,00	1.040.951,13 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	592.895,29 C	0,00	0,00	592.895,29 C
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	254.493,50 C	0,00	0,00	254.493,50 C
	24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e Ambulatorial - 1.600.0000	6.788,73 C	0,00	0,00	6.788,73 C
	27 - MSC - 1.215.0000 - Bloco de Investimento - SUS - 1.601.0000	45.716,01 C	0,00	0,00	45.716,01 C
	42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	141.057,60 C	0,00	0,00	141.057,60 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	56.289,13	56.289,13	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	14.381,50	14.381,50	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	41.907,63	41.907,63	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	12.653,00	12.653,00	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	0,00	12.653,00	12.653,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	2.049.652,63 C	202.780,81	157.094,85	2.003.966,67 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	1.277.710,25 C	0,00	0,00	1.277.710,25 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	625.177,40 C	103.592,56	56.733,75	578.318,59 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	16.968,69 C	0,00	0,00	16.968,69 C
	9 - MSC - 1.120.0000 - Salário Educação - 1.550.0000	95,04 C	0,00	0,00	95,04 C
	12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional de Transporte Escolar - 1.553.0000	137,93 C	0,00	0,00	137,93 C
	14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios Educação - 1.570.0000	3.000,01 C	0,00	0,00	3.000,01 C
	50 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 30% - 1.540.0000	126.563,31 C	0,00	0,00	126.563,31 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	2.663,16	2.663,16	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	38.273,38	39.446,23	1.172,85 C
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	0,00	58.251,71	58.251,71	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b04567449

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
					Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
2.1.3.1.2	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INT	0,00	372.587,01	372.587,01	0,00
2.1.3.1.2.03	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	372.587,01	372.587,01	0,00
2.1.3.1.2.03.99	X DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	372.587,01	372.587,01	0,00
2.1.3.1.2.03.99.01	F Fornecedores a pagar do Exercício	0,00	372.587,01	372.587,01	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	234.721,53	234.721,53	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	234.721,53	234.721,53	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	137.865,48	137.865,48	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	137.865,48	137.865,48	0,00
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	438.167,69	438.167,69	0,00
2.1.4.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	438.167,69	438.167,69	0,00
2.1.4.1.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃ	0,00	438.167,69	438.167,69	0,00
2.1.4.1.1.12	X TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	0,00	438.167,69	438.167,69	0,00
2.1.4.1.1.12.01	P POR CONTRATO JUNTO A PGFN - LONGO PRAZO	0,00	300.167,69	300.167,69	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	300.167,69	300.167,69	0,00
	46 - POR CONTRATO JUNTO A PGFN	0,00	300.167,69	300.167,69	0,00
2.1.4.1.1.12.02	F AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - PGFN - PRT	0,00	138.000,00	138.000,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	138.000,00	138.000,00	0,00
	47 - AMORTIZAÇÃO DA DÍIDA FUNDADA - PGFN - PRT	0,00	138.000,00	138.000,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	138.000,00	138.000,00	0,00
2.1.8	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.092.571,20 C	32.138.741,78	33.455.214,94	3.409.044,36 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	2.092.571,20 C	32.138.741,78	33.455.214,94	3.409.044,36 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.092.571,20 C	32.138.741,78	33.455.214,94	3.409.044,36 C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNACOES	2.088.839,72 C	32.138.741,78	33.409.927,86	3.360.025,80 C
2.1.8.8.1.01.01	F RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	36.426,26	36.426,26	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	36.426,26	36.426,26	0,00
	23 - RPPS- DESCONTO PREVIDENCIÁRIO - INATIVOS	0,00	36.426,26	36.426,26	0,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	36.426,26	36.426,26	0,00
2.1.8.8.1.01.02	F CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.404.076,96 C	3.395.550,20	3.368.270,03	1.376.796,79 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	444.159,55 C	883.211,26	901.243,49	462.191,78 C
	71 - PREVIDENCIA - INSS	60.073,45 C	803.549,79	811.224,27	67.747,93 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	630,00 D	0,00	0,00	630,00 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	60.703,45 C	777.332,37	758.087,69	41.458,77 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	26.217,42	53.136,58	26.919,16 C
	72 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA FISICA	65.023,64 C	32.947,96	36.547,59	68.623,27 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	63.106,13 C	0,00	0,00	63.106,13 C
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	288,00 C	0,00	0,00	288,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1.629,51 C	32.947,96	36.547,59	5.229,14 C
	73 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA	318.432,46 C	22.318,61	29.076,73	325.190,58 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	226.455,46 C	0,00	0,00	[illegible] C
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	22.254,35 C	0,00	0,00	[illegible] C
	31 - MSC - 1.520.0000 - FEM - Recursos Própios - 1.701.0000	57.561,32 C	0,00	0,00	[illegible] C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4962-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código **Título** **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	12.161,33 C	22.318,61	10.351,27	193,99 C
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	0,00	18.725,46	18.725,46 C
75 - SALARIO MATERNIDADE - INSS	630,00 C	24.394,90	24.394,90	630,00 C
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	630,00 C	0,00	0,00	630,00 C
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	20.324,00	20.324,00	0,00
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	4.070,90	4.070,90	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Araripina	136.286,63 C	792.742,74	788.662,98	132.206,87 C
55 - FUNDO ARARIPREV	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	62.819,43 C	0,00	0,00	62.819,43 C
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	78.228,39 D	0,00	0,00	78.228,39 D
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	12.798,82 C	0,00	0,00	12.798,82 C
26 - MSC - 1.290.0000 - Vigilância em Saúde - 1.600.0000	2.610,14 C	0,00	0,00	2.610,14 C
58 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA FISICA	49.329,65 C	686,40	686,40	49.329,65 C
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	22.051,97 C	0,00	0,00	22.051,97 C
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	5.698,88 C	0,00	0,00	5.698,88 C
26 - MSC - 1.290.0000 - Vigilância em Saúde - 1.600.0000	1.075,33 C	0,00	0,00	1.075,33 C
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	16.815,18 C	0,00	0,00	16.815,18 C
94 - MSC - 1.214.0000 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 1.600.0000	335,49 C	0,00	0,00	335,49 C
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	597,30 C	132,00	132,00	597,30 C
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	2.755,50 C	554,40	554,40	2.755,50 C
59 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA	26.380,47 C	2.851,34	2.851,34	26.380,47 C
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	11.038,08 C	0,00	0,00	11.038,08 C
15 - MSC - 1.220.0000 - Convênios Saúde - 1.631.0000	433,23 C	0,00	0,00	433,23 C
24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e Ambulatorial - 1.600.0000	9.262,55 C	0,00	0,00	9.262,55 C
29 - MSC - 1.290.0000 - Outros Recursos Recebidos pelo SUS - 1.659.0000	5.448,61 C	0,00	0,00	5.448,61 C
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	198,00 C	0,00	0,00	198,00 C
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1.916,34	1.916,34	0,00
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	935,00	935,00	0,00
60 - INSS - PREVIDENCIA GERAL	60.576,51 C	780.691,67	776.611,91	56.496,75 C
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	2.533,12 C	0,00	0,00	2.533,12 C
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	58.043,39 C	771.472,06	767.392,30	53.963,63 C
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	8.342,66	8.342,66	0,00
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	876,95	876,95	0,00
69 - SALARIO FAMILIA - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	18.750,56 C	0,00	0,00	18.750,56 C
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	18.750,56 D	0,00	0,00	18.750,56 D
70 - SALARIO MATERNIDADE - INSS	0,00	8.513,33	8.513,33	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	954,00 C	0,00	0,00	954,00 C
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	954,00 D	8.513,33	8.513,33	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	13.847,29 C	166.193,52	167.896,83	11.543,98 C
18 - INSS	12.026,83 C	157.368,99	158.835,09	10.559,93 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PLACENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b04567a49

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	17.175,99 D	0,00	0,00	17.175,99 D
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	17.255,19 C	0,00	0,00	17.255,19 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	9.407,63 C	103.041,71	100.409,47	6.775,39 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	2.540,00 C	54.327,28	58.425,62	6.638,34 C
	64 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA FISICA	1.701,71 C	2.013,33	2.250,54	1.938,92 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	58,30 C	0,00	0,00	58,30 C
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	972,30 C	0,00	0,00	972,30 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	671,11 C	1.330,23	1.484,94	825,82 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	683,10	765,60	82,50 C
	65 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA	118,75 C	0,00	0,00	118,75 C
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	118,75 C	0,00	0,00	118,75 C
	74 - SALARIO MATERNIDADE - INSS	0,00	6.811,20	6.811,20	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	2.851,20	2.851,20	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	3.960,00	3.960,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	1.042.480,54 C	237.206,46	237.334,28	1.042.608,36 C
	11 - ARARIPREV - SERVIDOR EFETIVO	71.176,69 C	0,00	0,00	71.176,69 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	71.176,69 C	0,00	0,00	71.176,69 C
	12 - INSS - PREVIDENCIA	957.564,52 C	177.283,41	177.257,23	957.538,34 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	942.893,24 C	0,00	0,00	942.893,24 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	14.671,28 C	177.283,41	177.257,23	14.645,10 C
	13 - INSS - PRESTADOR DE SERV IÇOS - PESSOS FISICA	10.237,24 C	2.025,50	2.179,50	10.391,24 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	10.160,24 C	0,00	0,00	10.160,24 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	77,00 C	2.025,50	2.179,50	231,00 C
	14 - INSS - PRESTADOR DE SERV IÇOS - PESSOS JURIDICA	2.807,22 C	0,00	0,00	2.807,22 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	2.807,22 C	0,00	0,00	2.807,22 C
	15 - INSS - SALÁRIO FAMÍLIA	656,00 C	22.883,14	22.883,14	656,00 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	656,00 C	0,00	0,00	656,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	22.883,14	22.883,14	0,00
	16 - INSS - SALÁRIO MATERNIDADE	38,87 C	35.014,41	35.014,41	38,87 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	38,87 C	0,00	0,00	38,87 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	35.014,41	35.014,41	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	40.727,53 C	18.903,27	18.990,49	40.814,75 C
	6 - INSS	40.699,73 C	17.431,14	17.518,36	40.786,95 C
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	39.401,28 C	0,00	0,00	39.401,28 C
	91 - MSC - 1.410.0000 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 1.800.0	544,13 D	0,00	0,00	544,13 D
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	484,63 C	0,00	0,00	484,63 C
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	1.357,95 C	17.431,14	17.518,36	1.445,17 C
	111 - INSS - DÉCIMO TERCEIRO	27,80 C	1.472,13	1.472,13	27,80 C
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	27,80 C	0,00	0,00	27,80 C
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	0,00	1.472,13	1.472,13	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	255.759,09 D	1.022.916,28	979.765,29	[illegible] D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	68 - PREVIDENCIA - INSS 70%	333.116,47 D	881.613,89	891.059,93	323.670,43 D
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	349,97 C	0,00	0,00	349,97 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	414.984,03 D	45.863,05	45.863,05	414.984,03 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	81.517,59 C	835.242,59	844.398,91	90.673,91 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	508,25	797,97	289,72 C
	69 - PREVIDENCIA - INSS 30%	11.299,20 D	5.969,90	5.657,12	11.611,98 D
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	4.434,04 C	0,00	0,00	4.434,04 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	16.251,22 D	0,00	0,00	16.251,22 D
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	517,98 C	5.969,90	5.657,12	205,20 C
	70 - SALARIO FAMILIA - INSS	15.408,69 D	0,00	0,00	15.408,69 D
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	5.686,20 D	0,00	0,00	5.686,20 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	9.722,49 D	0,00	0,00	9.722,49 D
	71 - SALARIO MATERNIDADE - INSS	43.738,83 D	25.001,90	33.278,75	35.461,98 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	100.049,35 C	0,00	0,00	100.049,35 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	81.182,22 D	0,00	0,00	81.182,22 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	62.605,96 D	2.692,20	2.692,20	62.605,96 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	22.309,70	30.586,55	8.276,85 C
	72 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA FISICA	2.115,47 C	6.889,52	6.627,72	1.853,67 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	997,32 C	0,00	0,00	997,32 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	625,35 C	0,00	0,00	625,35 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	242,00 C	4.300,12	4.289,12	231,00 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	250,80 C	2.589,40	2.338,60	0,00
	73 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA	146.311,31 C	71.234,38	9.609,44	84.686,37 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	36.126,71 C	0,00	0,00	36.126,71 C
	14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios Educação - 1.570.0000	11.759,17 C	0,00	0,00	11.759,17 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	7.157,06 C	19,25	425,81	7.563,62 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	91.268,37 C	71.215,13	9.183,63	29.236,87 C
	91 - AUXILIO DOENÇA	2.543,27 D	0,00	0,00	2.543,27 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	175.584,01 C	0,00	0,00	175.584,01 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	174.722,62 D	0,00	0,00	174.722,62 D
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	912,24 D	0,00	0,00	912,24 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	2.492,42 D	0,00	0,00	2.492,42 D
	133 - INSS - COMISSIONADOS E CONTRATADOS	1.920,59 C	31.102,55	32.247,83	3.065,87 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	4.502,65 C	0,00	0,00	4.502,65 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	2.582,06 D	31.102,55	32.247,83	1.436,78 D
	175 - INSS - EFETIVOS	0,00	1.104,14	1.284,50	180,36 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	382,70	382,70	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	721,44	901,80	180,36 C
	Câmara Municipal de Araripina	17.665,49 D	274.376,67	274.376,67	17.665,49 D
	14 - INSS	17.665,49 D	274.376,67	274.376,67	17.665,49 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	4.998,84 D	0,00	0,00	4.998,84 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO RIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4964-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	12.666,65 D	274.376,67	274.376,67	12.666,65 D
2.1.8.8.1.01.03	F ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	0,00	0,00	0,00
	19 - FUNDO ARARIPREV	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	824,52 D	0,00	0,00	824,52 D
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	824,52 C	0,00	0,00	824,52 C
2.1.8.8.1.01.04	F IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	302.478,27 C	5.710.790,83	6.301.790,59	893.478,03 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	41.751,54 C	573.495,68	783.787,13	252.042,99 C
	70 - IRRF - PMA	14.792,29 C	0,00	72.263,49	87.055,78 C
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	737,55 C	0,00	0,00	737,55 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	14.054,74 C	0,00	72.263,49	86.318,23 C
	92 - IRRF - SALARIO	26.959,25 C	567.899,60	582.191,23	41.250,88 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	16.522,25 D	0,00	0,00	16.522,25 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	43.481,50 C	529.992,20	508.531,72	22.021,02 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	37.907,40	73.659,51	35.752,11 C
	355 - IR - AMPLO (Prefeitura)	0,00	5.596,08	129.332,41	123.736,33 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	3.913,68	127.650,01	123.736,33 C
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	1.177,68	1.177,68	0,00
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	504,72	504,72	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	52.063,23 C	1.462.662,82	1.462.662,82	52.063,23 C
	54 - IRRF - SALARIO	482,12 D	1.388.795,98	1.388.795,98	482,12 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	450,64 D	0,00	0,00	450,64 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	31,48 D	0,00	0,00	31,48 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	720.213,89	720.213,89	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	436.558,74	436.558,74	0,00
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	2.194,50	2.194,50	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	165.566,16	165.566,16	0,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	64.262,69	64.262,69	0,00
	62 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	52.545,35 C	34.991,58	34.991,58	52.545,35 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	471.410,87 C	0,00	0,00	471.410,87 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	419.337,25 D	0,00	0,00	419.337,25 D
	42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	377,52 C	0,00	0,00	377,52 C
	94 - MSC - 1.214.0000 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 1.600.0000	32,09 C	0,00	0,00	32,09 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	62,12 C	27.467,14	27.467,14	62,12 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0	0,00	4.828,96	4.828,96	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	2.427,28	2.427,28	0,00
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	268,20	268,20	0,00
	148 - IR - AMPLO (FMS)	0,00	38.875,26	38.875,26	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	19.272,75	19.272,75	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0	0,00	9.086,51	9.086,51	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	8.422,22	8.422,22	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b04567449

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	479,24	479,24	0,00
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	1.353,43	1.353,43	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	261,11	261,11	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	3.207,53 C	50.189,87	50.330,59	3.348,25 C
	20 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF SALARIO	2.444,57 C	27.506,89	27.742,73	2.680,41 C
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	28,40 C	0,00	0,00	28,40 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	2.105,25 C	25.769,97	25.913,06	2.248,34 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	310,92 C	1.736,92	1.829,67	403,67 C
	28 - IRRF (PRESTADOR DE SERVIÇOS)	762,96 C	8.811,67	8.716,55	667,84 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	644,46 C	0,00	0,00	644,46 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	118,50 C	8.706,27	8.611,15	23,38 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	105,40	105,40	0,00
	94 - IR - AMPLO (FMAS)	0,00	13.871,31	13.871,31	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	13.871,31	13.871,31	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	1.107,06 C	62.309,37	61.951,31	749,00 C
	17 - IRRF - SALARIO	1.645,52 D	55.772,98	55.414,92	2.003,58 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	240.583,07 C	0,00	0,00	240.583,07 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	242.228,59 D	55.772,98	55.414,92	242.586,65 D
	29 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	1.639,13 C	3.135,72	3.135,72	1.639,13 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	1.639,13 C	0,00	0,00	1.639,13 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	3.135,72	3.135,72	0,00
	67 - IR - PESSOA JURIDICA	1.113,45 C	3.400,67	3.400,67	1.113,45 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	1.113,45 C	0,00	0,00	1.113,45 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	3.400,67	3.400,67	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	124.846,12 C	1.146.727,20	1.089.542,41	67.661,33 C
	4 - IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO	123.958,06 C	1.142.067,84	1.086.223,81	68.114,03 C
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	30.843,22 C	0,00	0,00	30.843,22 C
	91 - MSC - 1.410.0000 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 1.800.0	579,07 D	0,00	0,00	579,07 D
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	434,82 C	0,00	0,00	434,82 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	92.611,10 C	1.133.569,07	1.076.862,71	35.904,74 C
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	647,99 C	8.498,77	9.361,10	1.510,32 C
	18 - IRRF - PRESTADOR DE SERVIÇO	888,06 C	4.659,36	3.318,60	452,70 D
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	88,65 C	88,65	0,00	0,00
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	695,91 C	620,55	0,00	75,36 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	888,06	0,00	888,06 D
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	103,50 C	3.062,10	3.318,60	360,00 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	79.950,40 C	2.085.663,92	2.507.619,51	501.905,99 C
	74 - IRRF - SALARIO	36,62 C	1.329.679,73	1.740.395,88	410.752,77 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	26.356,11	146.078,07	[illegible] C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	36,62 C	1.302.527,17	1.593.474,55	[illegible] C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	796,45	843,26	[illegible] C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	75 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	79.913,78 C	123.024,57	127.631,58	84.520,79 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	4.307,25 C	0,00	0,00	4.307,25 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	72.920,33 C	0,00	0,00	72.920,33 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	20,04 C	0,00	0,00	20,04 C
	12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional de Transporte Escolar - 1.553.0000	4.859,97 C	0,00	0,00	4.859,97 C
	13 - MSC - 1.124.0000 - Outras Transf. do FNDE - 1.569.0000	3.263,72 D	0,00	0,00	3.263,72 D
	14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios Educação - 1.570.0000	139,67 C	0,00	0,00	139,67 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	885,22 C	34.416,07	36.018,24	2.487,39 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	45,02 C	88.332,74	91.337,58	3.049,86 C
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	275,76	275,76	0,00
	173 - IR - AMPLO (FME)	0,00	122.778,52	127.992,60	5.214,08 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	42.830,76	44.673,00	1.842,24 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	48.595,29	50.736,58	2.141,29 C
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	765,64	765,64	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	0,00	1.230,55	1.230,55 C
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	3.275,35	3.275,35	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	1.947,53	1.947,53	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	25.363,95	25.363,95	0,00
	176 - IRRF - PRECATÓRIOS	0,00	510.181,10	511.599,45	1.418,35 C
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	510.181,10	511.599,45	1.418,35 C
	Câmara Municipal de Araripina	447,61 D	328.445,34	328.445,34	447,61 D
	15 - IRRF	447,61 D	278.004,85	278.004,85	447,61 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	3.283,90 C	0,00	0,00	3.283,90 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3.731,51 D	278.004,85	278.004,85	3.731,51 D
	58 - IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	50.440,49	50.440,49	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	50.440,49	50.440,49	0,00
2.1.8.8.1.01.04.01	F IRRF - OUTRAS EMPRESAS	0,00	1.296,63	17.451,48	16.154,85 C
2.1.8.8.1.01.04.01.01	F IRRF - Imposto Amplo (Alíquiota 0,24%)	0,00	529,99	4.923,66	4.393,67 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	0,00	3.958,46	3.958,46 C
	367 - IRRF - LIMARQUES- CABROBÓ/PE - CNPJ: 11.963.931/0001-01	0,00	0,00	3,34	3,34 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	3,34	3,34 C
	368 - IRRF - POSTO BR CRUZEIRO-ARCOVERDE/PE - CNPJ: 08.072.30	0,00	0,00	7,03	7,03 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	7,03	7,03 C
	369 - IRRF - POSTO CORAÇÃO DA ORLA- PETROLINA/PE - CNPJ: 36.0	0,00	0,00	0,63	0,63 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,63	0,63 C
	370 - IRRF - POSTO DOM BOSCO- RECIFE/PE - CNPJ: 17.444.764.000	0,00	0,00	1,98	1,98 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	1,98	1,98 C
	371 - IRRF - POSTO GARFORT- ARARIPINA/PE - CNPJ: 29.245.563/00	0,00	0,00	1.159,30	1.159,30 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	1.159,30	1.159,30 C
	372 - IRRF - POSTO GN ROSARINHO- RECIFE/PE - CNPJ: 09.571.844/	0,00	0,00	2,38	2,38 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	2,38	2,38 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
					Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
	Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	373 - IRRF - POSTO MAGALHÃES - ARARIPINA/PE - CNPJ: 24.395.660/	0,00	0,00	158,45	158,45 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	158,45	158,45 C
	374 - IRRF - POSTO SÃO JOÃO BATISTA- ARARIPINA/PE - CNPJ: 11.6	0,00	0,00	88,48	88,48 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	88,48	88,48 C
	375 - IRRF - POSTO SHELL -ARAIPINA/PE - CNPJ: 04.965.564/0003-81	0,00	0,00	2.101,12	2.101,12 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	2.101,12	2.101,12 C
	376 - IRRF - POSTO TREVO ARARIPINA/PE - CNPJ: 07.920.417/0001-	0,00	0,00	111,60	111,60 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	111,60	111,60 C
	377 - IRRF - POSTO ZUILTON II ARARIPINA/PE - CNPJ: 16.740.872/00	0,00	0,00	208,65	208,65 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	208,65	208,65 C
	378 - IRRF - POSTO ZUILTON III TRINDADE/PE - CNPJ: 10.854.336/0	0,00	0,00	56,20	56,20 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	56,20	56,20 C
	379 - IRRF - PARADA CERTA - RECIFE/PE CNPJ: 29.186.218/0001-64	0,00	0,00	3,84	3,84 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	3,84	3,84 C
	380 - IRRF - ALPES SUIÇOS - GRAVATA/PE CNPJ: 70.191.044./0001-2	0,00	0,00	0,36	0,36 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,36	0,36 C
	381 - IRRF - POSTO CIDADE - ST MARIA DA BOA VISTA/PE - CNPJ: 09	0,00	0,00	3,81	3,81 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	3,81	3,81 C
	382 - IRRF - POSTO DO SERTÃO - CUSTODIA/PE - CNPJ: 15.639.773/	0,00	0,00	0,41	0,41 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,41	0,41 C
	383 - IRRF - POSTO IPE - PETROLINA/PE - CNPJ: 08.106.732/0002-53	0,00	0,00	2,49	2,49 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	2,49	2,49 C
	384 - IRRF - POSTO RAUL LINS - OURICURI/PE - CNPJ: 02.524.863/00	0,00	0,00	2,31	2,31 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	2,31	2,31 C
	385 - IRRF - POSTO SAROM II - LAGOA GRANDE/PE - CNPJ: 08.724.48	0,00	0,00	1,33	1,33 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	1,33	1,33 C
	386 - IRRF - POSTO RAUL LINS IV - PETROLINA/PE - CNPJ: 05.952.00	0,00	0,00	0,64	0,64 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,64	0,64 C
	387 - IRRF - AUTO POSTO SÃO PEDRO- BEZERROS-PE CNPJ: 10.073.7	0,00	0,00	13,16	13,16 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	13,16	13,16 C
	388 - IRRF - POSTOS BRASIL III JUAZEIRO/BA - CNPJ: 08.805.698/00	0,00	0,00	2,01	2,01 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	2,01	2,01 C
	389 - IRRF - VERCOL - SALGUEIRO/PE - CNPJ: 41.057.571/0001-40	0,00	0,00	1,67	1,67 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	1,67	1,67 C
	390 - IRRF - M E P COMERCIO - RIACHÃO DO JACUIPE/BA - CNPJ: 20.	0,00	0,00	1,32	1,32 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	1,32	1,32 C
	391 - IRRF - POSTO RAUL LINS - PETROLINA/PE - CNPJ: 03.939.028/0	0,00	0,00	3,72	3,72 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	3,72	3,72 C
	403 - IRRF - AUTOPEL - SÃO CAETANO/PE - CNPJ: 14.044.387/0001-	0,00	0,00	1,37	1,37 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	1,37	1,37 C
	404 - IRRF - POSTO ACAUA - PESQUEIRA/PE - CNPJ: 10.530.701/000	0,00	0,00	1,33	1,33 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
					Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	1,33	1,33 C
	405 - IRRF - POSTOS CARRETEIRO PE - POMBOS/PE - CNPJ: 00.462.2	0,00	0,00	9,33	9,33 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	9,33	9,33 C
	406 - IRRF - POSTO DYNAMUS II CARUARU/PE - CNPJ: 14.786.777/0	0,00	0,00	0,61	0,61 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,61	0,61 C
	407 - IRRF - POSTO NOSSA SENHORA DO CARMO - SERRA TALHADA/	0,00	0,00	7,83	7,83 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	7,83	7,83 C
	408 - IRRF - POSTOS PADRE CICERO 01 - JUAZEIRO DO NORTE/CE -	0,00	0,00	0,35	0,35 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,35	0,35 C
	409 - IRRF - POSTO PAPAI NOEL - PICOS/PI - CNPJ: 07.483.266/0001-	0,00	0,00	0,54	0,54 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,54	0,54 C
	410 - IRRF - POSTO RODRIGAS - PETROLANDIA/PE - CNPJ: 05.639.1	0,00	0,00	0,87	0,87 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,87	0,87 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	518,55	518,55	0,00
	152 - IRRF - AUTO POSTO FERREIRA - BELO JARDIM/PE - 00.217.046/	0,00	1,91	1,91	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1,91	1,91	0,00
	153 - IRRF - AUTO POSTO PINHEIRO - SERTANIA/PE - 27.025.491/00	0,00	9,79	9,79	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	9,79	9,79	0,00
	154 - IRRF - POSTO ACAUA - PESQUEIRA/PE - 10.530.701/0001-96	0,00	12,31	12,31	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	12,31	12,31	0,00
	155 - IRRF - POSTO ASTEC - FEIRA DE SANTANA/BA - 34.431.031/000	0,00	2,29	2,29	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	2,29	2,29	0,00
	156 - IRRF - POSTO BR CRUZEIRO - ARCOVERDE/PE - 08.072.308/000	0,00	20,22	20,22	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	20,22	20,22	0,00
	157 - IRRF - POSTO FRAGOSO - BOA VIAGEM/CE - 63.365.753/0001-1	0,00	1,21	1,21	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1,21	1,21	0,00
	158 - IRRF - POSTO GARFORT - ARARIPINA/PE - 29.245.563/0001-21	0,00	48,95	48,95	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	48,95	48,95	0,00
	159 - IRRF - POSTO GIRADOR - SALGUEIRO/PE - 06.336.111/0001-50	0,00	0,49	0,49	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	0,49	0,49	0,00
	160 - IRRF - POSTO IPE - PETROLINA/PE - 08.106.732/0001-72	0,00	0,83	0,83	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	0,83	0,83	0,00
	161 - IRRF - POSTO IPE - PETROLINA/PE - 08.106.732/0002-53	0,00	13,03	13,03	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	13,03	13,03	0,00
	162 - IRRF - POSTO ITAMARATY - SALGUEIRO/PE - 35.345.321/0001-	0,00	0,67	0,67	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	0,67	0,67	0,00
	163 - IRRF - POSTO JUNIOR BR - MADALENA/CE - 63.496.301/0001-7	0,00	0,66	0,66	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	0,66	0,66	0,00
	164 - IRRF - POSTO MAGALHAES - ARARIPINA/PE - 24.395.660/0001-	0,00	1,50	1,50	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1,50	1,50	0,00
	165 - IRRF - POSTO MONUMENTO - CAPIM GROSSO/BA - 86.792.074/	0,00	3,11	3,11	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	3,11	3,11	0,00
	166 - IRRF - POSTO RAUL LINS IV - PETROLINA/PE - 05.952.001/0001	0,00	0,51	0,51	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	0,51	0,51	0,00
	167 - IRRF - POSTO SANTA MARIA - ARARIPINA/PE - 23.713.016/0001	0,00	2,97	2,97	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	2,97	2,97	0,00
	168 - IRRF - POSTO SÃO CRISTOVÃO PE - SERRA TALHADA/PE - 17.6	0,00	1,91	1,91	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1,91	1,91	0,00
	169 - IRRF - POSTO SÃO FRANCISCO II - SANTA CRUZ/PE - 21.440.83	0,00	2,75	2,75	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	2,75	2,75	0,00
	170 - IRRF - POSTO SÃO JOÃO BATISTA - ARARIPINA/PE - 11.642.408	0,00	368,27	368,27	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	368,27	368,27	0,00
	171 - IRRF - POSTO SHELL ARARIPINA - ARARIPINA/PE - 04.965.564/	0,00	3,50	3,50	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	3,50	3,50	0,00
	172 - IRRF - POSTO ZUILTON II - ARARIPINA/PE - 16.740.872/0002-0	0,00	16,28	16,28	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	16,28	16,28	0,00
	173 - IRRF - VILA ESPERANCA FILIAL 17 - JABOATAO DOS GUARARAP	0,00	1,03	1,03	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1,03	1,03	0,00
	174 - IRRF - POSTO AUTOVIA - PETROLINA/PE - 04.900.369/0002-92	0,00	0,12	0,12	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	0,12	0,12	0,00
	175 - IRRF - POSTO NOSSA SENHORA DO CARMO - SERRA TALHADA/	0,00	1,84	1,84	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1,84	1,84	0,00
	177 - IRRF - AUTOPEL - SÃO CAETANO/PE - CNPJ:14.044.387/0001-92	0,00	0,52	0,52	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	0,52	0,52	0,00
	178 - IRRF - POSTOS ALPES SUIÇOS GRAVATÁ - CNPJ: 70.191.044/00	0,00	0,71	0,71	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	0,71	0,71	0,00
	179 - IRRF - POSTO BOAS VINDAS SALVADOR/BA - CNPJ: 40.511.529/	0,00	0,38	0,38	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	0,38	0,38	0,00
	180 - IRRF - POSTO PLANALTO - SALGUEIRO/PE - CNPJ: 48.472.298/0	0,00	0,29	0,29	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	0,29	0,29	0,00
	181 - IRRF - POSTO TRÊS PODERES - CUSTODIA/PE - CNPJ: 03.855.6	0,00	0,50	0,50	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	0,50	0,50	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	11,44	11,44	0,00
	97 - IRRF - AUTO POSTO PLANALTO - ARARIPINA/PE - 23.419.382/00	0,00	0,73	0,73	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	0,73	0,73	0,00
	98 - IRRF - POSTO BH - ARARIPINA/PE - 08.140.286/0003-84	0,00	9,95	9,95	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1,59	1,59	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	8,36	8,36	0,00
	99 - IRRF - POSTO ITAMARATY - SALGUEIRO/PE - 35.345.321/0001-0	0,00	0,40	0,40	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	0,40	0,40	0,00
	100 - IRRF - POSTO NOSSA SENHORA DO CARMO - SERRA TALHADA/	0,00	0,36	0,36	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	0,36	0,36	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
					Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	0,00	435,21	435,21 C
	179 - IRRF - POSTO GARFORT - ARARIPINA/PE - 29.245.563/0001-21	0,00	0,00	2,85	2,85 C
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	0,00	2,85	2,85 C
	180 - IRRF - POSTO SHELL ARARIPINA - ARARIPINA/PE - 04.965.564/	0,00	0,00	380,06	380,06 C
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	0,00	380,06	380,06 C
	181 - IRRF - POSTO TREVO - FLORESTA/PE - 02.912.377/0001-42	0,00	0,00	1,92	1,92 C
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	0,00	1,92	1,92 C
	182 - IRRF - POSTO ZUILTON III - TRINDADE/PE - 10.854.336/0001-7	0,00	0,00	48,72	48,72 C
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	0,00	48,72	48,72 C
	183 - IRRF - POSTO JAGUAR - PETROLINA/PE - 24.398.653/0001-39	0,00	0,00	0,72	0,72 C
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	0,00	0,72	0,72 C
	184 - IRRF - POSTO COMPARE - FLORESTA/PE - 03.468.344/0001-18	0,00	0,00	0,24	0,24 C
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	0,00	0,24	0,24 C
	185 - IRRF - POSTO PLANALTO - SALGUEIRO/PE - 48.472.298/0001-6	0,00	0,00	0,70	0,70 C
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	0,00	0,70	0,70 C
2.1.8.8.1.01.04.01.02	F IRRF - Imposto Amplo (Alíquiota 1,2%)	0,00	90,37	7.078,95	6.988,58 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	0,00	6.988,58	6.988,58 C
	393 - IRRF - CELPE (Alíquota 1,2%)	0,00	0,00	6.988,58	6.988,58 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	6.988,58	6.988,58 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	90,37	90,37	0,00
	101 - IRRF - ARARIVEL (Alíquota 1,2%) - CNPJ: 18.603.874/0001-07	0,00	80,65	80,65	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	80,65	80,65	0,00
	103 - IRRF - AUMENE (Alíquota 1,2%) - CNPJ: 00.314.902/0001-00	0,00	9,72	9,72	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	9,72	9,72	0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.04	F IRRF - Imposto Amplo (Alíquiota 4,80%)	0,00	676,27	5.448,87	4.772,60 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	0,00	4.439,23	4.439,23 C
	366 - IRRF - PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA - CNPJ: 05.340.639/	0,00	0,00	4.275,15	4.275,15 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	4.275,15	4.275,15 C
	394 - IRRF - CELPE (Alíquota 4,8%)	0,00	0,00	164,08	164,08 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	164,08	164,08 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	540,35	540,35	0,00
	151 - IRRF - PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA - CNPJ: 05.340.639/	0,00	540,35	540,35	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	540,35	540,35	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	135,92	135,92	0,00
	96 - IRRF - PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA - CNPJ: 05.340.639/0	0,00	19,95	19,95	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1,78	1,78	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	18,17	18,17	0,00
	104 - IRRF - ARARIVEL (Alíquota 4,8%) - CNPJ: 18.603.874/0001-07	0,00	56,61	56,61	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	56,61	56,61	0,00
	105 - IRRF - TOP JATO (Alíquota 4,8%) - CNPJ: 41.451.967/0001-77	0,00	33,12	33,12	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	33,12	33,12	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	106 - IRRF - AUMENE (Alíquota 4,8%) - CNPJ: 00.314.902/0001-00	0,00	26,24	26,24	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	26,24	26,24	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	0,00	333,37	333,37 C
	178 - IRRF - PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA - CNPJ: 05.340.639/	0,00	0,00	333,37	333,37 C
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	0,00	333,37	333,37 C
2.1.8.8.1.01.05	F INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	5.795,73 C	0,00	0,00	5.795,73 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	5.795,73 C	0,00	0,00	5.795,73 C
	90 - RESTITUIÇÕES - FOPAG	5.795,73 C	0,00	0,00	5.795,73 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	5.231,91 D	0,00	0,00	5.231,91 D
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	5.297,93 C	0,00	0,00	5.297,93 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	5.729,71 C	0,00	0,00	5.729,71 C
2.1.8.8.1.01.08	F ISS	360.459,79 C	1.462.869,21	1.772.540,88	670.131,46 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	264.674,05 C	694.208,74	1.007.029,79	577.495,10 C
	76 - ISS - PMA	264.674,05 C	694.208,74	1.007.029,79	577.495,10 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	58.580,32 C	18,00	0,00	58.562,32 C
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	12.788,92 C	2.356,13	0,00	10.432,79 C
	31 - MSC - 1.520.0000 - FEM - Recursos Própios - 1.701.0000	17.529,45 C	0,00	0,00	17.529,45 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	175.775,36 C	661.643,29	975.539,34	489.671,41 C
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	998,53	998,53	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	13.941,25	15.240,38	1.299,13 C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	13.499,04	13.499,04	0,00
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	1.226,75	1.226,75	0,00
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	525,75	525,75	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	2.221,26 C	8.182,71	8.182,71	2.221,26 C
	61 - ISS	2.221,26 C	8.182,71	8.182,71	2.221,26 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	64.570,54 C	0,00	0,00	64.570,54 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	66.500,89 D	0,00	0,00	66.500,89 D
	24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e Ambulatorial - 1.600.0000	717,36 C	0,00	0,00	717,36 C
	29 - MSC - 1.290.0000 - Outros Recursos Recebidos pelo SUS - 1.659.0000	2.724,59 C	0,00	0,00	2.724,59 C
	42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	709,66 C	0,00	0,00	709,66 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	2.122,11	2.122,11	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	3.353,03	3.353,03	0,00
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	1.731,82	1.731,82	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	975,75	975,75	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	137,92 C	1.268,00	1.305,50	175,42 C
	21 - ISS	137,92 C	1.268,00	1.305,50	175,42 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	204,45 D	0,00	0,00	204,45 D
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	237,37 C	0,00	0,00	237,37 C
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - 1.661.0000	105,00 C	0,00	0,00	105,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	637,50	637,50	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	630,50	668,00	37,50 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Autarquia Educacional do Araripe	2.878,16 C	824,43	824,43	2.878,16 C
	21 - ISS	2.878,16 C	824,43	824,43	2.878,16 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	2.878,16 C	0,00	0,00	2.878,16 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	824,43	824,43	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	92.412,20 C	748.629,92	742.460,27	86.242,55 C
	76 - ISS	92.412,20 C	748.629,92	742.460,27	86.242,55 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	35.460,44 C	1.141,75	1.141,75	35.460,44 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	272,50 C	0,00	0,00	272,50 C
	12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional de Transporte Escolar - 1.553.0000	35.406,46 C	0,00	0,00	35.406,46 C
	13 - MSC - 1.124.0000 - Outras Transf. do FNDE - 1.569.0000	6.151,87 D	0,00	0,00	6.151,87 D
	14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios Educação - 1.570.0000	8.676,92 C	0,00	0,00	8.676,92 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	110,00 C	164.560,21	169.081,22	4.631,01 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	18.637,75 C	409.056,15	396.447,33	6.028,93 C
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	62.003,92	62.003,92	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	0,00	698,90	698,90 C
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	21.764,25	22.983,51	1.219,26 C
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	90.103,64	90.103,64	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	1.863,80 D	9.755,41	12.738,18	1.118,97 C
	16 - ISS	1.863,80 D	9.755,41	12.738,18	1.118,97 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	1.743,25 D	0,00	0,00	1.743,25 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	120,55 D	9.755,41	12.738,18	2.862,22 C
2.1.8.8.1.01.09	F OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	190,38 C	1.043,15	1.169,95	317,18 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	143,43 C	989,95	1.116,75	270,23 C
	276 - TAXA DE EXPEDIENTE	143,43 C	989,95	1.116,75	270,23 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	5,37 D	0,00	0,00	5,37 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	148,80 C	989,95	1.116,75	275,60 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	37,25 C	33,25	33,25	37,25 C
	113 - TAXA DE EXPEDIENTE	37,25 C	33,25	33,25	37,25 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	15,94 C	0,00	0,00	15,94 C
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	5,20 C	0,00	0,00	5,20 C
	42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	16,11 C	0,00	0,00	16,11 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	6,65	6,65	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	26,60	26,60	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	19,95	19,95	0,00
	82 - TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	19,95	19,95	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	6,65	6,65	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	13,30	13,30	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	9,70 C	0,00	0,00	9,70 C
	91 - TAXA DE EXPEDIENTE	9,70 C	0,00	0,00	9,70 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	9,70 C	0,00	0,00	9,70 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4963-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
				Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023	
2.1.8.8.1.01.10	F PENSAO ALIMENTICIA	9.690,19 C	102.754,43	102.754,43	9.690,19 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	6.353,32 C	24.810,66	24.810,66	6.353,32 C
	67 - PENSÃO ALIMENTICIA	6.353,32 C	24.810,66	24.810,66	6.353,32 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	6.353,32 C	0,00	0,00	6.353,32 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	23.544,62	23.544,62	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	1.266,04	1.266,04	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	24.040,74	24.040,74	0,00
	50 - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	24.040,74	24.040,74	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	573,84 C	0,00	0,00	573,84 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	573,84 D	0,00	0,00	573,84 D
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	18.503,22	18.503,22	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	5.537,52	5.537,52	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	15.952,86	15.952,86	0,00
	22 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	15.952,86	15.952,86	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	15.952,86	15.952,86	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	3.336,87 C	32.069,41	32.069,41	3.336,87 C
	77 - PENSÃO ALIMENTICIA	3.336,87 C	32.069,41	32.069,41	3.336,87 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	747,94 D	0,00	0,00	747,94 D
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	2.641,62 C	0,00	0,00	2.641,62 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	1.443,19 C	0,00	0,00	1.443,19 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	1.331,97	1.331,97	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	30.737,44	30.737,44	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	5.880,76	5.880,76	0,00
	17 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	5.880,76	5.880,76	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	5.880,76	5.880,76	0,00
2.1.8.8.1.01.11	F PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.867,98 C	4.063,57	4.043,13	1.847,54 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	158,19 C	900,48	903,56	161,27 C
	68 - PLANO ODONTOLOGICO	158,19 C	900,48	903,56	161,27 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	84,69 C	0,00	0,00	84,69 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	73,50 C	900,48	903,56	76,58 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	0,00	0,00	0,00
	52 - PLANO DE SAÚDE UNICLINIC	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	4.666,00 D	0,00	0,00	4.666,00 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	4.666,00 C	0,00	0,00	4.666,00 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	73,50 C	900,48	903,56	76,58 C
	27 - ODONTOGROUP	73,50 C	900,48	903,56	76,58 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	73,50 C	900,48	903,56	76,58 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	1.636,29 C	2.262,61	2.236,01	1.609,69 C
	78 - CONVENIO ODONTOGROUP (PLANO ODONTOLOGICO)	1.636,29 C	2.262,61	2.236,01	1.609,69 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	367,90 C	0,00	0,00	367,90 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	926,60 C	0,00	0,00	926,60 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4963-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	158,20 C	0,00	0,00	158,20 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	183,59 C	2.262,61	2.236,01	156,99 C
2.1.8.8.1.01.13	F RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	63.705,50 C	288.339,16	282.322,90	57.689,24 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	29,82 C	1.057,60	1.212,76	184,98 C
	69 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	20,28 C	70,38	70,38	20,28 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	20,28 C	0,00	0,00	20,28 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	70,38	70,38	0,00
	117 - SIMA - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARIPI	9,54 C	776,08	860,86	94,32 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	9,54 C	0,00	0,00	9,54 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	776,08	804,34	28,26 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	0,00	56,52	56,52 C
	187 - MENS. C. PROF. PERNAMBUCO	0,00	211,14	281,52	70,38 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	211,14	211,14	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	0,00	70,38	70,38 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	7.636,90 C	118.987,24	111.349,84	0,50 D
	53 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - AACS	3.528,72 C	45.589,44	42.060,72	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	462,28 D	0,00	0,00	462,28 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	462,28 C	0,00	0,00	462,28 C
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	3.528,72 C	24.619,92	21.091,20	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	20.969,52	20.969,52	0,00
	57 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SIND. DOS SERVIDORES MUNIC.DE	0,50 D	8.857,70	8.857,70	0,50 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	15.943,32 D	0,00	0,00	15.943,32 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	15.942,82 C	0,00	0,00	15.942,82 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	15,00	15,00	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	4.969,16	4.969,16	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	3.873,54	3.873,54	0,00
	74 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	69.088,59 D	0,00	0,00	69.088,59 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	62.098,75 C	0,00	0,00	62.098,75 C
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	6.817,46 C	0,00	0,00	6.817,46 C
	26 - MSC - 1.290.0000 - Vigilância em Saúde - 1.600.0000	172,38 C	0,00	0,00	172,38 C
	83 - IMPOSTO SINDICAL ENFERMEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	3.247,04 D	0,00	0,00	3.247,04 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	3.247,04 C	0,00	0,00	3.247,04 C
	106 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDACS/PE	4.108,68 C	64.540,10	60.431,42	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	4.108,68 C	36.335,64	32.226,96	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	28.204,46	28.204,46	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	13.400,00 C	0,00	0,00	13.400,00 C
	23 - ADUA - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES UNIVERSITARIOS DO ARA	13.400,00 C	0,00	0,00	13.400,00 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	13.400,00 C	0,00	0,00	13.400,00 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	13.332,98 C	28.688,41	30.146,63	[illegible] C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4962-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	5 - SSPMA - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICIPI	3.864,74 C	10.230,88	11.561,00	5.194,86 C
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	3.864,74 C	0,00	0,00	3.864,74 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	10.230,88	11.561,00	1.330,12 C
	7 - SINPRO - SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO	5.885,46 C	5.369,13	5.406,51	5.922,84 C
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	5.455,76 C	0,00	0,00	5.455,76 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	429,70 C	5.369,13	5.406,51	467,08 C
	9 - CPP - Centro dos Professores de Pernambuco	3.582,78 C	13.088,40	13.179,12	3.673,50 C
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	2.508,90 C	0,00	0,00	2.508,90 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	1.073,88 C	13.088,40	13.179,12	1.164,60 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	29.243,15 C	139.490,73	139.498,49	29.250,91 C
	79 - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAL (SIMA)	15.198,09 C	110.667,31	110.667,31	15.198,09 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	15.144,69 C	0,00	0,00	15.144,69 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	53,40 C	0,00	0,00	53,40 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	110.667,31	110.667,31	0,00
	80 - SINDICATO DOS PROFESSORES - SINPRO	2.429,24 C	1.728,55	1.708,42	2.409,11 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	881,93 C	0,00	0,00	881,93 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	647,58 D	0,00	0,00	647,58 D
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	2.038,08 C	0,00	0,00	2.038,08 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	156,81 C	1.728,55	1.708,42	136,68 C
	83 - CENTRO DE PROFESSORES DE PERNAMBUCO (CPP)	11.615,82 C	27.094,87	27.122,76	11.643,71 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	3.309,19 C	0,00	0,00	3.309,19 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	5.973,62 C	0,00	0,00	5.973,62 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	82,78 C	0,00	0,00	82,78 C
	49 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 70% - 1.540.0000	30,91 C	0,00	0,00	30,91 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	70,38	70,38	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	2.219,32 C	27.024,49	27.052,38	2.247,21 C
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	115,18	115,18	0,00
	19 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	115,18	115,18	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	115,18	115,18	0,00
2.1.8.8.1.01.13.05	F SINDICATO	62,65 C	0,00	0,00	62,65 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	62,65 C	0,00	0,00	62,65 C
	55 - SSMA - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARIPIN	62,65 C	0,00	0,00	62,65 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	62,65 C	0,00	0,00	62,65 C
2.1.8.8.1.01.15	F RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	849.561,31 C	11.452.617,26	11.359.923,86	756.867,91 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	114.277,16 C	949.858,16	961.966,95	126.385,95 C
	66 - EMPRESTIMO CEF	11.375,48 C	145.152,83	146.396,19	12.618,84 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	11.375,48 C	145.152,83	138.234,41	4.457,06 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	0,00	8.161,78	8.161,78 C
	94 - EMPRESTIMO SANTANDER	90.356,59 C	643.992,50	652.237,85	[illegible]
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	41.422,01 C	0,00	0,00	[illegible]
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	48.934,58 C	643.992,50	623.368,65	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4963-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	0,00	28.869,20	28.869,20 C
	190 - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	7.660,08 C	95.148,44	95.976,95	8.488,59 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	7.660,08 C	95.148,44	91.743,84	4.255,48 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	0,00	4.233,11	4.233,11 C
	279 - DESC EMP BRADESCO	4.885,01 C	65.564,39	67.355,96	6.676,58 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	4.885,01 C	65.564,39	61.953,99	1.274,61 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	0,00	5.401,97	5.401,97 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	151.524,83 C	2.024.658,78	1.883.440,05	10.306,10 C
	48 - EMPRESTIMO CAIXA	33.026,45 C	441.572,68	408.546,23	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	49.924,08 D	0,00	0,00	49.924,08 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	49.924,08 C	0,00	0,00	49.924,08 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1.686,80	1.686,80	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	33.026,45 C	281.458,51	248.432,06	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	158.427,37	158.427,37	0,00
	49 - EMPRESTIMO SANTANDER	108.043,47 C	1.400.127,34	1.302.389,97	10.306,10 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	23.697,48 C	0,00	0,00	23.697,48 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	23.697,48 D	0,00	0,00	23.697,48 D
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	8.244,81 C	0,00	0,00	8.244,81 C
	26 - MSC - 1.290.0000 - Vigilância em Saúde - 1.600.0000	2.061,29 C	0,00	0,00	2.061,29 C
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	97.737,37 C	980.901,68	883.164,31	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	419.225,66	419.225,66	0,00
	105 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	6.715,78 C	104.209,01	97.493,23	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	6.715,78 C	63.458,75	56.742,97	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	40.750,26	40.750,26	0,00
	120 - EMPRESTIMO BRADESCO	3.739,13 C	78.749,75	75.010,62	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	3.739,13 C	61.139,84	57.400,71	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	17.609,91	17.609,91	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	7.743,43 C	40.757,57	39.643,21	6.629,07 C
	24 - CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA	1.129,34 C	8.221,28	7.283,20	191,26 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	15.255,61 D	0,00	0,00	15.255,61 D
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	15.255,61 C	0,00	0,00	15.255,61 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1.129,34 C	8.221,28	7.283,20	191,26 C
	25 - CONSIGNADO BANCO SANTANDER	6.078,11 C	22.643,96	22.219,76	5.653,91 C
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	3.658,80 C	0,00	0,00	3.658,80 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	2.419,31 C	22.643,96	22.219,76	1.995,11 C
	76 - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	535,98 C	9.892,33	10.140,25	783,90 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	535,98 C	9.892,33	10.140,25	783,90 C
	Autarquia Educacional do Araripe	5.285,41 C	55.567,19	53.489,87	3.208,09 C
	19 - EMP. CAIXA ECONÔMICA	5.285,41 C	55.567,19	53.489,87	3.208,09 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	5.285,41 C	55.567,19	53.489,87	3.208,09 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	11.685,89 C	1.845.160,54	1.843.145,25	9.670,60 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4963-4386-a39f-122b04567449

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	3 - Empréstimo Consgnado CEF	11.685,89 C	1.845.160,54	1.843.145,25	9.670,60 C
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	2.600,16 D	0,00	0,00	2.600,16 D
	91 - MSC - 1.410.0000 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 1.800.0	145.465,80 D	0,00	0,00	145.465,80 D
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	5.200,32 C	0,00	0,00	5.200,32 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	154.551,53 C	1.845.160,54	1.843.145,25	152.536,24 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	609.644,15 C	5.952.439,38	5.994.062,89	651.267,66 C
	81 - CEF - EMPRESTIMOS CONSIGNADO	77.635,69 C	974.488,97	979.453,99	82.600,71 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	6.861,12	7.430,57	569,45 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	77.635,69 C	967.627,85	972.023,42	82.031,26 C
	82 - SANTANDER - EMPRESTIMO CONSIGNADO	442.781,85 C	3.804.470,84	3.823.773,12	462.084,13 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	139.230,51 C	0,00	0,00	139.230,51 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	1.800,69 D	0,00	0,00	1.800,69 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	21.965,71	23.997,77	2.032,06 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	305.352,03 C	3.782.505,13	3.799.775,35	322.622,25 C
	109 - BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMOS CONSIGNADO	57.432,07 C	765.162,07	771.413,68	63.683,68 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	40.146,34	43.259,43	3.113,09 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	57.432,07 C	725.015,73	728.154,25	60.570,59 C
	145 - BRADESCO - EMPRESTIMO CONSIGNADO	31.794,54 C	408.317,50	419.422,10	42.899,14 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	903,16	1.806,32	903,16 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	31.794,54 C	407.414,34	417.615,78	41.995,98 C
	Câmara Municipal de Araripina	50.599,56 D	584.175,64	584.175,64	50.599,56 D
	20 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	50.599,56 D	584.175,64	584.175,64	50.599,56 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	4,00 D	0,00	0,00	4,00 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	50.595,56 D	584.175,64	584.175,64	50.595,56 D
2.1.8.8.1.01.18	F RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONA	0,00	11.341,87	11.341,87	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	11.341,87	11.341,87	0,00
	30 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	11.341,87	11.341,87	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	11.341,87	11.341,87	0,00
2.1.8.8.1.01.19	F RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PA	18.101,01 D	0,00	0,00	18.101,01 D
	Câmara Municipal de Araripina	18.101,01 D	0,00	0,00	18.101,01 D
	29 - SALÁRIO MATERNIDADE	18.101,01 D	0,00	0,00	18.101,01 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	18.101,01 D	0,00	0,00	18.101,01 D
2.1.8.8.1.01.20	F CONTRIBUIÇÃO RPPS	1.012.101,49 D	8.484.214,99	8.970.376,12	525.940,36 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	75.829,60 C	1.022.563,35	1.027.887,01	81.153,26 C
	220 - ARARIPREV - SERVIDOR	75.829,60 C	1.022.563,35	1.027.887,01	81.153,26 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	75.829,60 C	944.549,29	906.685,83	37.966,14 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	78.014,06	121.201,18	43.187,12 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	137.223,87 C	1.869.678,72	1.750.604,51	18.149,66 C
	102 - ARARIPREV - SERVIDOR	137.102,87 C	1.847.476,94	1.728.402,73	[illegible]
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	224.105,67 D	0,00	0,00	[illegible]
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	242.134,33 C	0,00	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b04567449

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	119.074,21 C	1.331.693,77	1.212.619,56	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	515.783,17	515.783,17	0,00
	121 - OURICURI PREV	0,00	17.313,12	17.313,12	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	17.313,12	17.313,12	0,00
	133 - RPPS TRINDADE - FUMAP	121,00 C	2.989,14	2.989,14	121,00 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	121,00 C	0,00	0,00	121,00 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	2.989,14	2.989,14	0,00
	140 - FUNPREBO	0,00	1.899,52	1.899,52	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1.899,52	1.899,52	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	3.343,88 C	45.361,58	45.851,16	3.833,46 C
	75 - ARARIPREV - SERVIDOR	3.343,88 C	45.361,58	45.851,16	3.833,46 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3.343,88 C	45.361,58	45.851,16	3.833,46 C
	Autarquia Educacional do Araripe	1.222.799,29 D	124.692,53	115.579,17	1.231.912,65 D
	78 - ARARIPREV - SERVIDOR	1.222.799,29 D	124.692,53	115.579,17	1.231.912,65 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	1.231.912,65 D	0,00	0,00	1.231.912,65 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	9.113,36 C	124.692,53	115.579,17	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	842,72 D	5.400.101,81	6.008.637,27	607.692,74 C
	123 - ARARIPREV - SERVIDOR 70%	4.296,90 D	5.320.719,89	5.917.416,70	592.399,91 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	278.357,38 C	0,00	0,00	278.357,38 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	2.506,10 D	0,00	0,00	2.506,10 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	280.148,18 D	452.239,51	452.239,51	280.148,18 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	4.868.480,38	5.465.177,19	596.696,81 C
	124 - ARARIPREV - SERVIDOR 30%	1.674,76 C	0,00	0,00	1.674,76 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	130,85 C	0,00	0,00	130,85 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	1.543,91 C	0,00	0,00	1.543,91 C
	139 - PREVIDÊNCIA - FUNPREBO (FUNDEB 70% CEDIDO)	491,85 C	6.358,98	7.041,41	1.174,28 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	0,00	587,14	587,14 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	491,85 C	6.358,98	6.454,27	587,14 C
	144 - FUNDO ARARIPREV - EFETIVOS DA SECRETARIA	31,61 C	51.601,55	57.621,85	6.051,91 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	31,61 C	51.601,55	57.621,85	6.051,91 C
	146 - PREVIDÊNCIA IGEPREV - (FUNDEB70% - CEDIDO)	717,57 C	9.712,45	13.726,84	4.731,96 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	0,00	1.046,96	1.046,96 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	717,57 C	9.712,45	12.679,88	3.685,00 C
	165 - PREVIDÊNCIA FUNPRESE - (FUNDEB70% - CEDIDO)	538,39 C	6.460,68	6.999,07	1.076,78 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	0,00	538,39	538,39 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	538,39 C	6.460,68	6.460,68	538,39 C
	172 - PREVIDÊNCIA FUNPREG - (PESSOAL CEDIDO)	0,00	5.248,26	5.831,40	583,14 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	5.248,26	5.831,40	583,14 C
	Câmara Municipal de Araripina	4.856,83 D	21.817,00	21.817,00	4.856,83 D
	28 - ARARIPREV	4.856,83 D	21.817,00	21.817,00	4.856,83 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	1.492,41 D	0,00	0,00	1.492,41 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4962-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
					Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3.364,42 D	21.817,00	21.817,00	3.364,42 D
2.1.8.8.1.01.99	F OUTROS CONSIGNATARIOS	121.216,11 C	1.188.730,85	1.198.967,84	131.453,10 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	2.750,00 C	0,00	0,00	2.750,00 C
	184 - DIF. PAG. A MAIOR	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
	191 - DESCONTOS DIVERSOS	2.250,00 C	0,00	0,00	2.250,00 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	2.250,00 C	0,00	0,00	2.250,00 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	32.400,00 C	0,00	0,00	32.400,00 C
	56 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES - DIFER. ACORDO JUDICIAL	32.400,00 C	0,00	0,00	32.400,00 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	10.550,00 C	0,00	0,00	10.550,00 C
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	4.700,00 C	0,00	0,00	4.700,00 C
	26 - MSC - 1.290.0000 - Vigilância em Saúde - 1.600.0000	17.150,00 C	0,00	0,00	17.150,00 C
	79 - DESCONTOS HONORARÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	64.989,33 D	0,00	0,00	64.989,33 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	64.989,33 C	0,00	0,00	64.989,33 C
	80 - ARAJARA PARK - DESCONTO	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	6.237,50 D	0,00	0,00	6.237,50 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	6.237,50 C	0,00	0,00	6.237,50 C
	81 - DESCONTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	22.046,47 D	0,00	0,00	22.046,47 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	22.046,47 C	0,00	0,00	22.046,47 C
	82 - REPASSES MAC/LABORATORIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	376.434,51 C	0,00	0,00	376.434,51 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	376.434,51 D	0,00	0,00	376.434,51 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	557,86 C	0,00	0,00	557,86 C
	23 - SALÁRIO FAMÍLIA	557,86 C	0,00	0,00	557,86 C
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	557,86 C	0,00	0,00	557,86 C
	Autarquia Educacional do Araripe	11.200,97 C	25.007,11	20.093,45	6.287,31 C
	20 - UNIMED CARIRI	6.658,75 C	12.529,43	7.615,77	1.745,09 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	4.904,37 C	0,00	0,00	4.904,37 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1.754,38 C	12.529,43	7.615,77	3.159,28 D
	22 - DESCONTO MENSALIDADE	5.823,29 D	12.477,68	12.477,68	5.823,29 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	5.823,29 D	0,00	0,00	5.823,29 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	12.477,68	12.477,68	0,00
	65 - DESCONTO DE FOLHA	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
	68 - OUTROS DESCONTOS	8.365,51 C	0,00	0,00	8.365,51 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	8.365,51 C	0,00	0,00	8.365,51 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	87.218,25 C	1.163.723,74	1.178.874,39	
	12 - ISS	3.156,58 D	0,00	0,00	
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	3.156,58 D	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4963-4386-a39f-122b04567449

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	15 - Diferença salarial meses anteiores	1.602,24 C	0,00	0,00	1.602,24 C
	91 - MSC - 1.410.0000 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 1.800.0	1.602,24 C	0,00	0,00	1.602,24 C
	22 - Outras Restituiçoes - RPPS	2.121,42 D	0,00	0,00	2.121,42 D
	91 - MSC - 1.410.0000 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 1.800.0	2.121,42 D	0,00	0,00	2.121,42 D
	51 - Salário Família	116,87 C	2.153,52	2.153,52	116,87 C
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	116,87 C	0,00	0,00	116,87 C
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	0,00	2.153,52	2.153,52	0,00
	56 - Empréstimo Banco do Brasil	10.979,36 C	144.541,50	146.696,11	13.133,97 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	10.979,36 C	144.541,50	146.696,11	13.133,97 C
	77 - Empréstimo Banco Santander	79.797,78 C	1.017.028,72	1.030.024,76	92.793,82 C
	91 - MSC - 1.410.0000 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 1.800.0	77,15 D	0,00	0,00	77,15 D
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	79.621,44 C	1.013.986,84	1.026.982,88	92.617,48 C
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	253,49 C	3.041,88	3.041,88	253,49 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	237,97 C	0,00	0,00	237,97 C
	113 - RESTITUIÇÕES	237,97 C	0,00	0,00	237,97 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	237,97 C	0,00	0,00	237,97 C
	Câmara Municipal de Araripina	44.591,92 D	0,00	0,00	44.591,92 D
	21 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	8.000,00 D	0,00	0,00	8.000,00 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	7.000,00 D	0,00	0,00	7.000,00 D
	38 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAMARA	26.595,18 C	0,00	0,00	26.595,18 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	4.157,55 C	0,00	0,00	4.157,55 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	22.437,63 C	0,00	0,00	22.437,63 C
	41 - PESSOAL A PAGAR	63.187,10 D	0,00	0,00	63.187,10 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	63.187,10 D	0,00	0,00	63.187,10 D
2.1.8.8.1.01.99.10	F ESTOURO DO MÊS ANTERIOR	27.225,53 C	0,00	0,00	27.225,53 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	12.950,38 C	0,00	0,00	12.950,38 C
	118 - ESTOURO DO MÊS ANTERIOR	12.950,38 C	0,00	0,00	12.950,38 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	12.950,38 C	0,00	0,00	12.950,38 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	0,00	0,00	0,00
	51 - ESTOURO DO MÊS ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	9.922,32 D	0,00	0,00	9.922,32 D
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	9.922,32 C	0,00	0,00	9.922,32 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	14.275,15 C	0,00	0,00	14.275,15 C
	118 - ESTOURO DO MÊS ANTERIOR	14.275,15 C	0,00	0,00	14.275,15 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	395,99 C	0,00	0,00	395,99 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	13.879,16 C	0,00	0,00	13.879,16 C
2.1.8.8.1.01.99.17	F FALTAS/RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	0,00	0,00	0,00
	78 - FALTAS/RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	84.183,84 D	0,00	0,00	84.183,84 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	84.183,84 C	0,00	0,00	84.183,84 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	0,00	0,00	0,00
	45 - FALTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	66,66 D	0,00	0,00	66,66 D
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	66,66 C	0,00	0,00	66,66 C
2.1.8.8.1.01.99.24	F AUXÍLIO DOENÇA	4.217,45 C	0,00	0,00	4.217,45 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	0,00	0,00	0,00
	48 - AUXÍLIO DOENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	616,00 D	0,00	0,00	616,00 D
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	616,00 C	0,00	0,00	616,00 C
	Autarquia Educacional do Araripe	4.217,45 C	0,00	0,00	4.217,45 C
	77 - AUXILIO DOENÇA	4.217,45 C	0,00	0,00	4.217,45 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	4.217,45 C	0,00	0,00	4.217,45 C
2.1.8.8.1.04	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	3.731,48 C	0,00	0,00	3.731,48 C
2.1.8.8.1.04.01	F DEPOSITOS E CAUCOES	3.731,48 C	0,00	0,00	3.731,48 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	3.731,48 C	0,00	0,00	3.731,48 C
	94 - CAUÇÕES	3.511,61 D	0,00	0,00	3.511,61 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	5.631,47 C	0,00	0,00	5.631,47 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	9.143,08 D	0,00	0,00	9.143,08 D
	152 - CAUÇÃO - EDUCAÇÃO	7.243,09 C	0,00	0,00	7.243,09 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	7.243,09 C	0,00	0,00	7.243,09 C
2.1.8.8.1.99	F OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	45.287,08	45.287,08 C
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	0,00	45.287,08	45.287,08 C
	54 - Rendimento de Aplicação	0,00	0,00	45.287,08	45.287,08 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	45.287,08	45.287,08 C
2.2	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	582.241.883,58 C	112.518.999,52	1.091.302.662,48	1.561.025.546,54 C
2.2.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	174.199.447,63 C	15.079.747,58	19.965.054,93	179.084.754,98 C
2.2.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	174.199.447,63 C	15.079.747,58	19.965.054,93	179.084.754,98 C
2.2.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	93.881.164,01 C	10.485.747,58	14.578.830,47	97.974.246,90 C
2.2.1.4.2.01	X CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	93.881.164,01 C	10.485.747,58	14.578.830,47	97.974.246,90 C
2.2.1.4.2.01.01	P DIVIDA JUNTA AO RPPS	93.881.164,01 C	10.485.747,58	14.578.830,47	97.974.246,90 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	72.799.344,17 C	8.648.141,55	11.502.649,00	75.653.851,62 C
	332 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00308/2022	4.816.864,62 C	611.277,18	789.271,37	4.994.858,81 C
	335 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00309/2022	26.183.247,91 C	3.369.830,92	4.322.688,12	27.136.105,11 C
	338 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00310/2022	2.681.711,77 C	315.838,17	417.661,46	2.783.535,06 C
	341 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00614/2022	13.205.549,72 C	1.555.592,65	2.068.476,65	13.718.433,72 C
	344 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00615/2022	25.911.970,15 C	2.795.602,63	3.904.551,40	27.020.918,92 C
	Autarquia Educacional do Araripe	21.081.819,84 C	1.837.606,03	3.076.181,47	22.320.395,28 C
	74 - ARARIPREV - ACORDO DE PARCELAMENTO	420.601,00 C	0,00	0,00	[illegible]
	103 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00612/2022	4.490.160,40 C	403.553,13	715.958,64	4.[illegible]
	106 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00613/2022	5.577.100,26 C	490.761,92	878.748,87	5.[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PLACENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4968-4386-a39f-122b04567449

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código		Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
		Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
		109 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00418/2022	3.675.461,84 C	326.023,48	471.166,10	3.820.604,46 C
		112 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00419/2022	6.918.496,34 C	617.267,50	1.010.307,86	7.311.536,70 C
2.2.1.4.3		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	80.318.283,62 C	4.594.000,00	5.386.224,46	81.110.508,08 C
2.2.1.4.3.01		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	77.308.438,33 C	3.814.000,00	5.075.291,09	78.569.729,42 C
2.2.1.4.3.01.01	X	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	77.308.438,33 C	3.814.000,00	5.075.291,09	78.569.729,42 C
2.2.1.4.3.01.01.01	P	INSS - DÉBITO PARCELADO	77.308.438,33 C	3.814.000,00	5.075.291,09	78.569.729,42 C
		Prefeitura Municipal de Araripina	77.243.972,94 C	3.749.000,00	5.060.448,55	78.555.421,49 C
		144 - INSS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO COM O INSS (PAR	1.471.685,29 C	350.000,00	330.107,32	1.451.792,61 C
		162 - DIVIDA JUNTO AO INSS/PARC60 (Nº 620884223)	60.866.293,49 C	2.306.000,00	4.445.202,34	63.005.495,83 C
		233 - DIVIDA JUNTO AO INSS/PARC48 (Nº 626170656)	42.353,31 C	85.000,00	42.646,69	0,00
		322 - DÍVIDA POR CONTRATO JUNTO A PGFN/INSS 240 meses (65543	14.863.640,85 C	1.008.000,00	242.492,20	14.098.133,05 C
		Autarquia Educacional do Araripe	64.465,39 C	65.000,00	14.842,54	14.307,93 C
		82 - DIVIDA JUNTO AO INSS/PARC60 (Nº 632468610)	64.465,39 C	65.000,00	14.842,54	14.307,93 C
2.2.1.4.3.99	X	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	3.009.845,29 C	780.000,00	310.933,37	2.540.778,66 C
2.2.1.4.3.99.01	P	DÍVIDA FUNDADA JUNTO A RFB - PASEP	3.009.845,29 C	780.000,00	310.933,37	2.540.778,66 C
		Prefeitura Municipal de Araripina	3.009.845,29 C	780.000,00	310.933,37	2.540.778,66 C
		326 - DIVIDA POR CONTRATO JUNTO A RFB/PGFN - PASEP 84 meses	3.009.845,29 C	780.000,00	310.933,37	2.540.778,66 C
2.2.2		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	31.234.684,67	31.234.684,67 C
2.2.2.1		EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	31.234.684,67	31.234.684,67 C
2.2.2.1.1		EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	31.234.684,67	31.234.684,67 C
2.2.2.1.1.01		EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	0,00	0,00	31.234.684,67	31.234.684,67 C
2.2.2.1.1.01.98	P	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	31.234.684,67	31.234.684,67 C
		Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	0,00	31.234.684,67	31.234.684,67 C
		359 - DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO BB	0,00	0,00	1.234.684,67	1.234.684,67 C
		411 - DÍVIDA FUNDADA JUNTO A CEF	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00 C
2.2.3		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	148.679,37 C	0,00	909.482,86	1.058.162,23 C
2.2.3.1		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	148.679,37 C	0,00	909.482,86	1.058.162,23 C
2.2.3.1.1		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CO	148.679,37 C	0,00	909.482,86	1.058.162,23 C
2.2.3.1.1.05		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	148.679,37 C	0,00	909.482,86	1.058.162,23 C
2.2.3.1.1.05.02	X	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO -	148.679,37 C	0,00	909.482,86	1.058.162,23 C
2.2.3.1.1.05.02.01	P	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	148.679,37 C	0,00	909.482,86	1.058.162,23 C
		Prefeitura Municipal de Araripina	148.679,37 C	0,00	610.876,97	759.556,34 C
		313 - PRECATÓRIO TRF5	148.679,37 C	0,00	0,00	148.679,37 C
		419 - PRECATÓRIOS TJPE (0005330-27.2022.8.17.9000)	0,00	0,00	61.687,59	61.687,59 C
		422 - PRECATÓRIOS TJPE (0006572-21.2022.8.17.9000)	0,00	0,00	549.189,38	549.189,38 C
		Autarquia Educacional do Araripe	0,00	0,00	298.605,89	298.605,89 C
		119 - PRECATÓRIOS TJPE (0006575-73.2022.8.17.9000)	0,00	0,00	85.791,27	85.791,27 C
		123 - PRECATÓRIOS TJPE (0006260-11.2023.8.17.9000)	0,00	0,00	212.814,62	212.814,62 C
2.2.4		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	648.101,76 C	317.898,75	162.167,69	492.370,70 C
2.2.4.1		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	648.101,76 C	317.898,75	162.167,69	492.370,70 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4962-4286-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
		Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
2.2.4.1.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃ	648.101,76 C	317.898,75	162.167,69	492.370,70 C
2.2.4.1.1.02	P TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	648.101,76 C	317.898,75	162.167,69	492.370,70 C
	Autarquia Educacional do Araripe	648.101,76 C	317.898,75	162.167,69	492.370,70 C
	45 - DÍVIDA FUNDADA JUNTO A PGFN - PARC120	648.101,76 C	317.898,75	162.167,69	492.370,70 C
2.2.7	PROVISÕES A LONGO PRAZO	407.245.654,82 C	97.121.353,19	1.039.031.272,33	1.349.155.573,96 C
2.2.7.2	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	407.245.654,82 C	97.121.353,19	454.650.649,15	764.774.950,78 C
2.2.7.2.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONS	407.245.654,82 C	97.121.353,19	454.650.649,15	764.774.950,78 C
2.2.7.2.1.03	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	206.295.255,00 C	2.989.674,01	139.587.207,13	342.892.788,12 C
2.2.7.2.1.03.01	P APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO F	222.498.720,99 C	0,00	139.587.207,13	362.085.928,12 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	222.498.720,99 C	0,00	139.587.207,13	362.085.928,12 C
	213 - Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	222.498.720,99 C	0,00	139.587.207,13	362.085.928,12 C
2.2.7.2.1.03.03	P (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇ	628.555,52 D	19.160,57	0,00	647.716,09 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	628.555,52 D	19.160,57	0,00	647.716,09 D
	214 - Contribuição do Inativo	628.555,52 D	19.160,57	0,00	647.716,09 D
2.2.7.2.1.03.05	P (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO D	15.574.910,47 D	2.970.513,44	0,00	18.545.423,91 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	15.574.910,47 D	2.970.513,44	0,00	18.545.423,91 D
	215 - Compensação Previdenciária	15.574.910,47 D	2.970.513,44	0,00	18.545.423,91 D
2.2.7.2.1.04	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	200.950.399,82 C	94.131.679,18	315.063.442,02	421.882.162,66 C
2.2.7.2.1.04.01	P APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FU	294.135.086,28 C	0,00	315.063.442,02	609.198.528,30 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	294.135.086,28 C	0,00	315.063.442,02	609.198.528,30 C
	216 - Aposentadorias/Pensões/Outros Benfícios do Plano	294.135.086,28 C	0,00	315.063.442,02	609.198.528,30 C
2.2.7.2.1.04.02	P (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO	43.254.817,13 D	32.641.477,66	0,00	75.896.294,79 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	43.254.817,13 D	32.641.477,66	0,00	75.896.294,79 D
	217 - Contribuição do Ente	43.254.817,13 D	32.641.477,66	0,00	75.896.294,79 D
2.2.7.2.1.04.03	P (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO	32.733.375,13 D	43.162.919,66	0,00	75.896.294,79 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	32.733.375,13 D	43.162.919,66	0,00	75.896.294,79 D
	218 - Contribuição do Ativo	32.733.375,13 D	43.162.919,66	0,00	75.896.294,79 D
2.2.7.2.1.04.04	P (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO D	17.196.494,20 D	18.327.281,86	0,00	35.523.776,06 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	17.196.494,20 D	18.327.281,86	0,00	35.523.776,06 D
	219 - (-) Compensação Previdenciária	17.196.494,20 D	18.327.281,86	0,00	35.523.776,06 D
2.2.7.9	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18 C
2.2.7.9.2	P OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18 C
2.2.7.9.2.09	P VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARI	0,00	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18 C
2.2.7.9.2.09.01	P VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARI	0,00	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18 C
	442 - VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	0,00	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18 C
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	321.734.116,52 D	2.044.723.544,59	1.706.204.124,76	660.253.536,35 D
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	321.734.116,52 D	2.044.723.544,59	1.706.204.124,76	660.253.536,35 D
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	321.734.116,52 D	2.044.723.544,59	1.706.204.124,76	660.253.536,35 D
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.085.153.141,07 D	910.837.626,60	372.542.524,81	1.623.448.242,86 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PLACIDO DO ESPIRITO SANTO:SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-49da-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
				Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023	
2.3.7.1.1.01	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	117.494.831,74 D	749.679.621,79	328.879.351,74	538.295.101,79 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	49.020.987,59 D	76.555.139,61	87.803.373,65	37.772.753,55 D
	166 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	49.020.987,59 D	76.555.139,61	87.803.373,65	37.772.753,55 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	46.971.469,53 D	54.518.951,37	47.528.822,09	53.961.598,81 D
	87 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	46.971.469,53 D	54.518.951,37	47.528.822,09	53.961.598,81 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	3.153.703,78 D	4.515.773,24	3.525.784,79	4.143.692,23 D
	66 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.153.703,78 D	4.515.773,24	3.525.784,79	4.143.692,23 D
	Autarquia Educacional do Araripe	1.378.863,96 C	6.457.211,39	5.996.157,81	917.810,38 C
	55 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.378.863,96 C	6.457.211,39	5.996.157,81	917.810,38 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	42.284.309,11 C	526.095.841,49	106.409.916,06	377.401.616,32 D
	24 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	42.284.309,11 C	526.095.841,49	106.409.916,06	377.401.616,32 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	56.990.181,77 D	75.529.711,92	72.593.635,20	59.926.258,49 D
	100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	56.990.181,77 D	75.529.711,92	72.593.635,20	59.926.258,49 D
	Câmara Municipal de Araripina	5.021.662,14 D	6.006.992,77	5.021.662,14	6.006.992,77 D
	24 - SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	5.021.662,14 D	6.006.992,77	5.021.662,14	6.006.992,77 D
2.3.7.1.1.02	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	967.658.309,33 D	161.158.004,81	43.663.173,07	1.085.153.141,07 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	192.436.074,23 D	49.020.987,59	0,00	241.457.061,82 D
	171 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	192.436.074,23 D	49.020.987,59	0,00	241.457.061,82 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	169.013.449,33 D	46.971.469,53	0,00	215.984.918,86 D
	93 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	169.013.449,33 D	46.971.469,53	0,00	215.984.918,86 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	18.242.132,40 D	3.153.703,78	0,00	21.395.836,18 D
	59 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.242.132,40 D	3.153.703,78	0,00	21.395.836,18 D
	Autarquia Educacional do Araripe	9.146.223,78 D	0,00	1.378.863,96	7.767.359,82 D
	60 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.146.223,78 D	0,00	1.378.863,96	7.767.359,82 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	518.229.137,87 D	0,00	42.284.309,11	475.944.828,76 D
	17 - Superávits ou Déficts Exercícios Anteriores	518.229.137,87 D	0,00	42.284.309,11	475.944.828,76 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	47.827.932,33 D	56.990.181,77	0,00	104.818.114,10 D
	105 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	47.827.932,33 D	56.990.181,77	0,00	104.818.114,10 D
	Câmara Municipal de Araripina	12.763.359,39 D	5.021.662,14	0,00	17.785.021,53 D
	25 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.743.021,86 D	5.021.662,14	0,00	18.764.684,00 D
	26 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	979.662,47 C	0,00	0,00	979.662,47 C
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	35.620.845,61 C	909.669.323,50	909.873.636,09	35.825.158,20 C
2.3.7.1.2.01	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	47.945.467,71 C	821.915.173,70	774.174.018,58	204.312,59 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	74.164.859,42 D	650.747.097,10	91.119.385,97	633.792.570,55 D
	167 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	74.164.859,42 D	650.747.097,10	91.119.385,97	633.792.570,55 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	18.038.174,34 C	21.554.318,42	28.049.427,54	24.533.283,46 C
	88 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	18.038.174,34 C	21.554.318,42	28.049.427,54	24.533.283,46 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	2.928.665,47 C	3.020.554,26	3.304.700,00	3.212.811,21 C
	67 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.928.665,47 C	3.020.554,26	3.304.700,00	3.212.811,21 C
	Autarquia Educacional do Araripe	11.326.775,66 D	3.273.150,23	12.718.211,09	1.881.714,80 D
	56 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	11.326.775,66 D	3.273.150,23	12.718.211,09	1.881.714,80 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4962-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	108.882.688,64 C	109.201.501,12	613.294.490,22	612.975.677,74 C
	25 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	108.882.688,64 C	109.201.501,12	613.294.490,22	612.975.677,74 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	2.262.514,72 D	28.224.804,38	18.393.837,11	12.093.481,99 D
	101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.262.514,72 D	28.224.804,38	18.393.837,11	12.093.481,99 D
	Câmara Municipal de Araripina	5.850.089,06 C	5.893.748,19	7.293.966,65	7.250.307,52 C
	31 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.850.089,06 C	5.893.748,19	7.293.966,65	7.250.307,52 C
2.3.7.1.2.02	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.324.622,10 D	87.754.149,80	135.699.617,51	35.620.845,61 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	147.758.259,47 D	74.164.859,42	0,00	221.923.118,89 D
	172 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	147.758.259,47 D	74.164.859,42	0,00	221.923.118,89 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	61.020.875,63 C	0,00	18.038.174,34	79.059.049,97 C
	94 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	61.020.875,63 C	0,00	18.038.174,34	79.059.049,97 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	10.862.199,06 C	0,00	2.928.665,47	13.790.864,53 C
	71 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.862.199,06 C	0,00	2.928.665,47	13.790.864,53 C
	Autarquia Educacional do Araripe	511.511,14 D	11.326.775,66	0,00	11.838.286,80 D
	61 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	511.511,14 D	11.326.775,66	0,00	11.838.286,80 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	51.768.495,59 C	0,00	108.882.688,64	160.651.184,23 C
	29 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	51.768.495,59 C	0,00	108.882.688,64	160.651.184,23 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	3.558.067,59 D	2.262.514,72	0,00	5.820.582,31 D
	106 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.558.067,59 D	2.262.514,72	0,00	5.820.582,31 D
	Câmara Municipal de Araripina	15.851.645,82 C	0,00	5.850.089,06	21.701.734,88 C
	39 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.851.645,82 C	0,00	5.850.089,06	21.701.734,88 C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	611.711.854,22 C	196.234.732,02	375.083.375,46	790.560.497,66 C
2.3.7.1.3.01	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	169.707.313,03 C	195.021.052,98	204.162.383,39	178.848.643,44 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	61.460.404,58 C	77.682.562,09	81.040.132,12	64.817.974,61 C
	168 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	61.460.404,58 C	77.682.562,09	81.040.132,12	64.817.974,61 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	25.164.746,66 C	27.454.418,27	29.596.593,82	27.306.922,21 C
	89 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	25.164.746,66 C	27.454.418,27	29.596.593,82	27.306.922,21 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	843.039,32 C	1.272.548,53	1.738.387,84	1.308.878,63 C
	68 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	843.039,32 C	1.272.548,53	1.738.387,84	1.308.878,63 C
	Autarquia Educacional do Araripe	461.866,04 D	469.659,74	461.866,04	469.659,74 D
	57 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	461.866,04 D	469.659,74	461.866,04	469.659,74 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	40.869,37 D	42.682,29	50.195,62	33.356,04 D
	26 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	40.869,37 D	42.682,29	50.195,62	33.356,04 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	83.452.801,51 C	87.376.149,12	90.564.264,32	86.640.916,71 C
	102 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	83.452.801,51 C	87.376.149,12	90.564.264,32	86.640.916,71 C
	Câmara Municipal de Araripina	710.943,63 D	723.032,94	710.943,63	723.032,94 D
	32 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	710.943,63 D	723.032,94	710.943,63	723.032,94 D
2.3.7.1.3.02	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	442.004.541,19 C	1.213.679,04	170.920.992,07	611.711.854,22 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	239.773.415,40 C	0,00	61.460.404,58	301.233.819,98 C
	173 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	239.773.415,40 C	0,00	61.460.404,58	301.233.819,98 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	121.974.719,22 C	0,00	25.164.746,66	147.139.465,88 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4962-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	95 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121.974.719,22 C	0,00	25.164.746,66	147.139.465,88 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	7.896.707,83 C	0,00	843.039,32	8.739.747,15 C
	72 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.896.707,83 C	0,00	843.039,32	8.739.747,15 C
	Autarquia Educacional do Araripe	1.582.546,11 D	461.866,04	0,00	2.044.412,15 D
	62 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.582.546,11 D	461.866,04	0,00	2.044.412,15 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	100.952,90 D	40.869,37	0,00	141.822,27 D
	30 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.952,90 D	40.869,37	0,00	141.822,27 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	75.902.636,67 C	0,00	83.452.801,51	159.355.438,18 C
	107 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	75.902.636,67 C	0,00	83.452.801,51	159.355.438,18 C
	Câmara Municipal de Araripina	1.859.438,92 D	710.943,63	0,00	2.570.382,55 D
	40 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.859.438,92 D	710.943,63	0,00	2.570.382,55 D
2.3.7.1.4	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	117.886.269,41 C	27.981.862,47	48.704.588,40	138.608.995,34 C
2.3.7.1.4.01	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	22.806.056,09 C	27.981.862,47	25.898.532,31	20.722.725,93 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	20.671.760,50 C	25.847.566,88	25.341.295,75	20.165.489,37 C
	169 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	20.671.760,50 C	25.847.566,88	25.341.295,75	20.165.489,37 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	1.922.355,59 C	1.922.355,59	318.796,56	318.796,56 C
	90 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.922.355,59 C	1.922.355,59	318.796,56	318.796,56 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	0,00	151.470,00	151.470,00 C
	69 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	151.470,00	151.470,00 C
	Autarquia Educacional do Araripe	211.940,00 C	211.940,00	86.970,00	86.970,00 C
	58 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	211.940,00 C	211.940,00	86.970,00	86.970,00 C
2.3.7.1.4.02	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	95.080.213,32 C	0,00	22.806.056,09	117.886.269,41 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	85.564.498,82 C	0,00	20.671.760,50	106.236.259,32 C
	174 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	85.564.498,82 C	0,00	20.671.760,50	106.236.259,32 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	3.787.791,52 C	0,00	1.922.355,59	5.710.147,11 C
	96 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.787.791,52 C	0,00	1.922.355,59	5.710.147,11 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	114.194,13 C	0,00	0,00	114.194,13 C
	80 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	114.194,13 C	0,00	0,00	114.194,13 C
	Autarquia Educacional do Araripe	1.007.621,61 C	0,00	211.940,00	1.219.561,61 C
	63 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.007.621,61 C	0,00	211.940,00	1.219.561,61 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	4.606.107,24 C	0,00	0,00	4.606.107,24 C
	108 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.606.107,24 C	0,00	0,00	4.606.107,24 C
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.799.944,69 D	0,00	0,00	1.799.944,69 D
2.3.7.1.5.02	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.799.944,69 D	0,00	0,00	1.799.944,69 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	3.636.783,17 D	0,00	0,00	3.636.783,17 D
	175 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.636.783,17 D	0,00	0,00	3.636.783,17 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	1.836.838,48 C	0,00	0,00	1.836.838,48 C
	31 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.836.838,48 C	0,00	0,00	1.836.838,48 C
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	1.401.698.254,10	1.401.698.254,10	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	143.953.066,87	143.953.066,87	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	114.822.962,02	114.822.962,02	0,00
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	101.109.194,04	101.109.194,04	0,00
3.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - C	0,00	101.109.194,04	101.109.194,04	0,00
3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	90.134.896,64	90.134.896,64	0,00
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	90.134.896,64	90.134.896,64	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	18.337.887,18	18.337.887,18	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	18.353.722,39	18.353.722,39	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	1.306.951,23	1.306.951,23	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.908.950,88	1.908.950,88	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	245.268,34	245.268,34	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	45.413.591,83	45.413.591,83	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	4.568.524,79	4.568.524,79	0,00
3.1.1.1.1.02	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	10.974.297,40	10.974.297,40	0,00
3.1.1.1.1.02.01	SUBSTITUIÇÕES	0,00	6.801.398,35	6.801.398,35	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	83,33	83,33	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	6.801.315,02	6.801.315,02	0,00
3.1.1.1.1.02.11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	4.172.899,05	4.172.899,05	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	2.136.922,62	2.136.922,62	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	246.590,49	246.590,49	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	410.735,91	410.735,91	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	300.287,60	300.287,60	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	1.078.362,43	1.078.362,43	0,00
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	13.713.767,98	13.713.767,98	0,00
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - C	0,00	13.713.767,98	13.713.767,98	0,00
3.1.1.2.1.02	OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	121.546,80	121.546,80	0,00
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	121.546,80	121.546,80	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	121.546,80	121.546,80	0,00
3.1.1.2.1.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	13.592.221,18	13.592.221,18	0,00
3.1.1.2.1.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	0,00	13.592.221,18	13.592.221,18	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	9.792.523,63	9.792.523,63	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	1.082.885,79	1.082.885,79	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.382.251,18	1.382.251,18	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	1.334.560,58	1.334.560,58	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	29.130.104,85	29.130.104,85	0,00
3.1.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	20.372.342,50	20.372.342,50	0,00
3.1.2.1.2	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	20.372.342,50	20.372.342,50	0,00
3.1.2.1.2.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	20.372.342,50	20.372.342,50	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	2.065.617,60	2.065.617,60	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	3.516.144,08	3.516.144,08	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	91.888,79	91.888,79	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	230.872,93	230.872,93	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO RIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
					Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	14.424.159,97	14.424.159,97	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	43.659,13	43.659,13	0,00
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	8.757.762,35	8.757.762,35	0,00
3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	118.204,45	118.204,45	0,00
3.1.2.2.1.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	118.204,45	118.204,45	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	90.770,79	90.770,79	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	1.248,00	1.248,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	5.872,11	5.872,11	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	3.968,02	3.968,02	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	16.345,53	16.345,53	0,00
3.1.2.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	8.639.557,90	8.639.557,90	0,00
3.1.2.2.3.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	8.639.557,90	8.639.557,90	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	2.152.730,80	2.152.730,80	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	2.289.671,61	2.289.671,61	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	429.784,20	429.784,20	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	470.439,74	470.439,74	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	42.682,51	42.682,51	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	2.531.216,10	2.531.216,10	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	723.032,94	723.032,94	0,00
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	28.106.694,02	28.106.694,02	0,00
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	25.193.164,24	25.193.164,24	0,00
3.2.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	25.193.164,24	25.193.164,24	0,00
3.2.1.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	25.193.164,24	25.193.164,24	0,00
3.2.1.1.1.99	OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	25.193.164,24	25.193.164,24	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	14.823,72	14.823,72	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	25.178.340,52	25.178.340,52	0,00
3.2.2	PENSÕES	0,00	2.868.561,57	2.868.561,57	0,00
3.2.2.1	PENSÕES - RPPS	0,00	2.868.561,57	2.868.561,57	0,00
3.2.2.1.1	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.868.561,57	2.868.561,57	0,00
3.2.2.1.1.01	Pensões	0,00	2.868.561,57	2.868.561,57	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	2.868.561,57	2.868.561,57	0,00
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	44.968,21	44.968,21	0,00
3.2.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR	0,00	44.968,21	44.968,21	0,00
3.2.9.1.1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR	0,00	44.968,21	44.968,21	0,00
3.2.9.1.1.01	AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	0,00	7.294,36	7.294,36	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4.103,73	4.103,73	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	3.190,63	3.190,63	0,00
3.2.9.1.1.12	SALARIO-FAMILIA	0,00	37.673,85	37.673,85	0,00
3.2.9.1.1.12.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	37.673,85	37.673,85	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	9.451,56	9.451,56	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	27.965,94	27.965,94	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	256,35	256,35	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	86.244.911,53	86.244.911,53	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.013.164,12	14.013.164,12	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	12.059.351,93	12.059.351,93	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	12.059.351,93	12.059.351,93	0,00
3.3.1.1.1.03	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	77.066,00	77.066,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	330,00	330,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	75.736,00	75.736,00	0,00
3.3.1.1.1.04	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	0,00	2.915,00	2.915,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	2.915,00	2.915,00	0,00
3.3.1.1.1.05	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	7.123,20	7.123,20	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	7.123,20	7.123,20	0,00
3.3.1.1.1.06	GENEROS ALIMENTACAO	0,00	3.162.197,85	3.162.197,85	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	238.706,92	238.706,92	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	891.508,59	891.508,59	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	170.263,52	170.263,52	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	7.389,96	7.389,96	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	1.846.648,81	1.846.648,81	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	7.680,05	7.680,05	0,00
3.3.1.1.1.08	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	5.359,54	5.359,54	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	399,00	399,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	4.725,55	4.725,55	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	234,99	234,99	0,00
3.3.1.1.1.09	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	36.501,35	36.501,35	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	36.501,35	36.501,35	0,00
3.3.1.1.1.10	MATERIAL QUIMÍCO	0,00	23.154,50	23.154,50	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	23.154,50	23.154,50	0,00
3.3.1.1.1.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	13.449,60	13.449,60	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	11.688,80	11.688,80	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.760,80	1.760,80	0,00
3.3.1.1.1.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	0,00	6.964,00	6.964,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.964,00	6.964,00	0,00
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	507.759,90	507.759,90	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	124.371,83	124.371,83	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	109.452,92	109.452,92	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	53.213,81	53.213,81	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	27.532,29	27.532,29	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	736,50	736,50	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	188.127,35	188.127,35	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	4.325,20	4.325,20	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PLACENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
3.3.1.1.1.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.943,77	1.943,77	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.334,77	1.334,77	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	609,00	609,00	0,00
3.3.1.1.1.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO	0,00	17.259,00	17.259,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	17.259,00	17.259,00	0,00
3.3.1.1.1.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	5.293,40	5.293,40	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	5.293,40	5.293,40	0,00
3.3.1.1.1.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	21.172,56	21.172,56	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4.655,70	4.655,70	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	2.655,50	2.655,50	0,00
	182 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	500,00	500,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	13.485,00	13.485,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	376,36	376,36	0,00
3.3.1.1.1.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	970.046,43	970.046,43	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	329.532,78	329.532,78	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	441.870,18	441.870,18	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	15.460,36	15.460,36	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	38.411,59	38.411,59	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	130.649,15	130.649,15	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	14.122,37	14.122,37	0,00
3.3.1.1.1.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	73.647,37	73.647,37	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	57.513,37	57.513,37	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	11.310,00	11.310,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	4.824,00	4.824,00	0,00
3.3.1.1.1.24	MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	164.450,10	164.450,10	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	546,00	546,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.845,70	6.845,70	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	156.276,40	156.276,40	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	782,00	782,00	0,00
3.3.1.1.1.25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	3.974,00	3.974,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	938,00	938,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	136,00	136,00	0,00
3.3.1.1.1.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	579.021,91	579.021,91	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	572.458,11	572.458,11	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	5.414,00	5.414,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	870,00	870,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	279,80	279,80	0,00
3.3.1.1.1.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	188.704,41	188.704,41	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	188.704,41	188.704,41	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
3.3.1.1.1.30	MATERIAL PARA COMUNICACOES	0,00	57,05	57,05	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	57,05	57,05	0,00
3.3.1.1.1.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	17.257,00	17.257,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	17.257,00	17.257,00	0,00
3.3.1.1.1.35	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	81.256,00	81.256,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	81.256,00	81.256,00	0,00
3.3.1.1.1.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	1.750.462,39	1.750.462,39	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	1.750.462,39	1.750.462,39	0,00
3.3.1.1.1.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	1.385.979,76	1.385.979,76	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	349.810,77	349.810,77	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	545.956,70	545.956,70	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	5.993,56	5.993,56	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	4.578,00	4.578,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	469.734,99	469.734,99	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	9.905,74	9.905,74	0,00
3.3.1.1.1.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	7.813,87	7.813,87	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	7.813,87	7.813,87	0,00
3.3.1.1.1.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	72.617,30	72.617,30	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	72.617,30	72.617,30	0,00
3.3.1.1.1.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	5.097,75	5.097,75	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4.280,00	4.280,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	817,75	817,75	0,00
3.3.1.1.1.71	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS DE USO CO	0,00	703,80	703,80	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	703,80	703,80	0,00
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.870.103,12	2.870.103,12	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	2.108.436,52	2.108.436,52	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	678.693,36	678.693,36	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	24.386,42	24.386,42	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	598,42	598,42	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	5.099,17	5.099,17	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	36.813,40	36.813,40	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	16.075,83	16.075,83	0,00
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	1.953.812,19	1.953.812,19	0,00
3.3.1.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.953.812,19	1.953.812,19	0,00
3.3.1.2.1.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.953.812,19	1.953.812,19	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	50.428,00	50.428,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	1.899.784,19	1.899.784,19	0,00
3.3.2	SERVIÇOS	0,00	69.838.639,52	69.838.639,52	0,00
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00	666.967,77	666.967,77	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	666.967,77	666.967,77	0,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	666.967,77	666.967,77	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	223.890,00	223.890,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	272.999,64	272.999,64	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	51.270,00	51.270,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	15.050,00	15.050,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	48.480,00	48.480,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	52.178,13	52.178,13	0,00
3.3.2.1.1.01.01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	4.506.194,30	4.506.194,30	0,00
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.506.194,30	4.506.194,30	0,00
3.3.2.2.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	140.305,40	140.305,40	0,00
3.3.2.2.1.01.02	CONSULTORIA E ASSESSORIA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	85.290,00	85.290,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	4.710,00	4.710,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	80.580,00	80.580,00	0,00
3.3.2.2.1.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	55.015,40	55.015,40	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	33.015,40	33.015,40	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
3.3.2.2.1.05	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	0,00	106.700,00	106.700,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	106.700,00	106.700,00	0,00
3.3.2.2.1.06	SELECAO E TREINAMENTO	0,00	18.300,00	18.300,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	700,00	700,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
3.3.2.2.1.08	LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	200,00	200,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
3.3.2.2.1.10	VIGILANCIA OSTENSIVA	0,00	42.785,00	42.785,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	9.625,00	9.625,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	22.660,00	22.660,00	0,00
3.3.2.2.1.11	MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	29.035,00	29.035,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	6.210,00	6.210,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	420,00	420,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	18.280,00	18.280,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	4.125,00	4.125,00	0,00
3.3.2.2.1.16	ESTAGIARIOS	0,00	180.092,96	180.092,96	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	180.092,96	180.092,96	0,00
3.3.2.2.1.21	LOCACOES	0,00	1.745.645,64	1.745.645,64	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	345.298,97	345.298,97	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	350.536,29	350.536,29	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PLACENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	191.098,00	191.098,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	18.340,00	18.340,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	840.372,38	840.372,38	0,00
3.3.2.2.1.22	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	267.197,25	267.197,25	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	193.472,25	193.472,25	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	73.725,00	73.725,00	0,00
3.3.2.2.1.25	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.477.495,01	1.477.495,01	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	69.900,00	69.900,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	325.891,27	325.891,27	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	1.079.403,74	1.079.403,74	0,00
3.3.2.2.1.99	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	494.338,04	494.338,04	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	291.515,24	291.515,24	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	58.280,14	58.280,14	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	16.098,00	16.098,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	10.793,60	10.793,60	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	48.719,76	48.719,76	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	61.131,30	61.131,30	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	64.665.477,45	64.665.477,45	0,00
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	64.665.477,45	64.665.477,45	0,00
3.3.2.3.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	1.044.426,51	1.044.426,51	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	523.100,00	523.100,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	112.776,51	112.776,51	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	86.550,00	86.550,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	234.000,00	234.000,00	0,00
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	0,00	673.964,32	673.964,32	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	571.975,49	571.975,49	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	71.306,91	71.306,91	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	11.272,50	11.272,50	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	15.409,42	15.409,42	0,00
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	705.886,07	705.886,07	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	113.908,45	113.908,45	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	297.390,20	297.390,20	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	13.827,37	13.827,37	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	17.875,64	17.875,64	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	256.045,86	256.045,86	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	6.838,55	6.838,55	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO RIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
					Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELE	0,00	3.886.305,27	3.886.305,27	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	2.888.372,48	2.888.372,48	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	355.651,34	355.651,34	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	35.131,58	35.131,58	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	130.128,67	130.128,67	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	7.380,59	7.380,59	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	448.171,63	448.171,63	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	21.468,98	21.468,98	0,00
3.3.2.3.1.09	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	166.740,15	166.740,15	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	166.740,15	166.740,15	0,00
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	0,00	8.453.255,31	8.453.255,31	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	6.912.807,77	6.912.807,77	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	495.035,35	495.035,35	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	4.890,00	4.890,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.705,00	6.705,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	822.691,90	822.691,90	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	211.125,29	211.125,29	0,00
3.3.2.3.1.11	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	20.002,10	20.002,10	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	14.802,10	14.802,10	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.2.3.1.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	3.573.437,45	3.573.437,45	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	160.800,00	160.800,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	3.412.637,45	3.412.637,45	0,00
3.3.2.3.1.13	ARMAZENAGEM	0,00	2.761,09	2.761,09	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.018,36	1.018,36	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	1.742,73	1.742,73	0,00
3.3.2.3.1.14	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	9.703,50	9.703,50	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	403,50	403,50	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00
3.3.2.3.1.15	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	0,00	8.239,53	8.239,53	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	8.239,53	8.239,53	0,00
3.3.2.3.1.20	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	12.654,92	12.654,92	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	12.654,92	12.654,92	0,00
3.3.2.3.1.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	19.196,00	19.196,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	16.696,00	16.696,00	0,00
3.3.2.3.1.25	HOSPEDAGENS	0,00	10.601,83	10.601,83	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	7.960,00	7.960,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	423,00	423,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	1.638,83	1.638,83	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
					Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
	Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	580,00	580,00	0,00
3.3.2.3.1.30	SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	15.574,38	15.574,38	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4.192,96	4.192,96	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	11.126,42	11.126,42	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	255,00	255,00	0,00
3.3.2.3.1.31	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	11.814.894,03	11.814.894,03	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	11.814.894,03	11.814.894,03	0,00
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	1.246.085,42	1.246.085,42	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.205.289,11	1.205.289,11	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	12.573,94	12.573,94	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	24.600,56	24.600,56	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	3.231,21	3.231,21	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	11,50	11,50	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	379,10	379,10	0,00
3.3.2.3.1.36	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	0,00	663.609,46	663.609,46	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	376.213,61	376.213,61	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	478,00	478,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	168.093,85	168.093,85	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	118.824,00	118.824,00	0,00
3.3.2.3.1.40	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	180,00	180,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	180,00	180,00	0,00
3.3.2.3.1.45	SERVIÇOS FUNERARIOS	0,00	324.848,87	324.848,87	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	16.421,30	16.421,30	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	308.427,57	308.427,57	0,00
3.3.2.3.1.46	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	338.712,55	338.712,55	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	72.543,07	72.543,07	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	27.947,20	27.947,20	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	20.101,66	20.101,66	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	671,44	671,44	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	213.835,18	213.835,18	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	3.614,00	3.614,00	0,00
3.3.2.3.1.47	SERVIÇOS JUDICIARIOS	0,00	448,98	448,98	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	448,98	448,98	0,00
3.3.2.3.1.51	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	468.262,62	468.262,62	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	148.507,62	148.507,62	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	291.755,00	291.755,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.2.3.1.56	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	163.412,72	163.412,72	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	97.336,21	97.336,21	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	22.940,60	22.940,60	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	5.605,91	5.605,91	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	16.661,00	16.661,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	20.869,00	20.869,00	0,00
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	31.042.274,37	31.042.274,37	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	21.288.098,87	21.288.098,87	0,00
	347 - OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS - ADIANTAMENTOS	0,00	27.749,83	27.749,83	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	6.844.695,30	6.844.695,30	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	228.574,80	228.574,80	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	65.436,83	65.436,83	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	188.507,15	188.507,15	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	2.068.209,62	2.068.209,62	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	358.751,80	358.751,80	0,00
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	2.393.107,89	2.393.107,89	0,00
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	0,00	2.393.107,89	2.393.107,89	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.393.107,89	2.393.107,89	0,00
3.3.3.1.1.01	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	2.393.107,89	2.393.107,89	0,00
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	2.393.107,89	2.393.107,89	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	40.201,38	40.201,38	0,00
	195 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FMS	0,00	40.201,38	40.201,38	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	2.352.906,51	2.352.906,51	0,00
	191 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FME	0,00	2.352.906,51	2.352.906,51	0,00
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	620.525,71	620.525,71	0,00
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	215.886,61	215.886,61	0,00
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	215.886,61	215.886,61	0,00
3.4.1.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇ	0,00	215.886,61	215.886,61	0,00
3.4.1.1.1.01	JUROS DA DIVIDA CONTR.C/INSTIT.FINANCEIRAS	0,00	126.602,49	126.602,49	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	126.602,49	126.602,49	0,00
3.4.1.1.1.99	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	89.284,12	89.284,12	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	86.669,76	86.669,76	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	2.614,36	2.614,36	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	375.075,74	375.075,74	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - C	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.4.2.3.1.03	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.4.2.3.1.03.02	MULTAS INDEDUTIVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.4.2.4	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	488,73	488,73	0,00
3.4.2.4.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSO	0,00	488,73	488,73	0,00
3.4.2.4.1.03	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	488,73	488,73	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	488,73	488,73	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
				Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023	
3.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	360.587,01	360.587,01	0,00
3.4.2.9.2	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	0,00	360.587,01	360.587,01	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	234.721,53	234.721,53	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	125.865,48	125.865,48	0,00
3.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	29.563,36	29.563,36	0,00
3.4.4.0.1	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	29.563,36	29.563,36	0,00
3.4.4.0.1.01	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	29.563,36	29.563,36	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	29.563,36	29.563,36	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	69.689.621,35	69.689.621,35	0,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	69.269.630,98	69.269.630,98	0,00
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	69.269.630,98	69.269.630,98	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - I	0,00	69.269.630,98	69.269.630,98	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSE CONCEDIDO	0,00	69.269.630,98	69.269.630,98	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	55.463.245,98	55.463.245,98	0,00
	81 - TRANSFERÊNCIA CONCEDIDO - AEDA	0,00	683.829,40	683.829,40	0,00
	82 - TRANSFERÊNCIA CONCEDIDO - FMAS	0,00	3.304.700,00	3.304.700,00	0,00
	83 - TRANSFERÊNCIA CONCEDIDO - CÂMARA	0,00	7.293.966,65	7.293.966,65	0,00
	89 - TRANSFERENCIA CONCEDIDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FMSE	0,00	13.551.136,90	13.551.136,90	0,00
	111 - TRANSFERÊNCIA CONCEDIDO - FMS	0,00	27.193.811,02	27.193.811,02	0,00
	286 - TRANSFERÊNCIA CONCEDIDO - ACÓRDÃO 2145/2018 E 2647/20	0,00	855.616,52	855.616,52	0,00
	414 - TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA - FINISA	0,00	2.580.185,49	2.580.185,49	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	13.806.385,00	13.806.385,00	0,00
	174 - TRANSFERÊNCIA CONCEDIDO - PREFEITURA	0,00	13.806.385,00	13.806.385,00	0,00
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	11.314,00	11.314,00	0,00
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	11.314,00	11.314,00	0,00
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -	0,00	11.314,00	11.314,00	0,00
3.5.3.1.1.02	AUXÍLIOS	0,00	11.314,00	11.314,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	11.314,00	11.314,00	0,00
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	146.156,47	146.156,47	0,00
3.5.5.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	146.156,47	146.156,47	0,00
3.5.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	146.156,47	146.156,47	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	146.156,47	146.156,47	0,00
3.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	262.519,90	262.519,90	0,00
3.5.7.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00	262.519,90	262.519,90	0,00
3.5.7.2.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇ	0,00	262.519,90	262.519,90	0,00
3.5.7.2.1.06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	262.519,90	262.519,90	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	114.351,06	114.351,06	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	13.676,75	13.676,75	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	10.340,58	10.340,58	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	104.063,70	104.063,70	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	20.087,81	20.087,81	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO RIAENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	6.050.217,74	6.050.217,74	0,00
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERD	0,00	6.050.217,74	6.050.217,74	0,00
3.6.1.7	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉ	0,00	6.050.217,74	6.050.217,74	0,00
3.6.1.7.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉ	0,00	6.050.217,74	6.050.217,74	0,00
3.6.1.7.1.01	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	1.821.462,98	1.821.462,98	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.821.462,98	1.821.462,98	0,00
	281 - AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	1.821.462,98	1.821.462,98	0,00
3.6.1.7.1.05	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	4.228.754,76	4.228.754,76	0,00
3.6.1.7.1.05.01	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CANCELAMENTO	0,00	4.228.754,76	4.228.754,76	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4.228.754,76	4.228.754,76	0,00
	312 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CANCELAMENTO	0,00	4.228.754,76	4.228.754,76	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00	2.898.961,34	2.898.961,34	0,00
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.686,27	2.686,27	0,00
3.7.1.1	IMPOSTOS	0,00	2.686,27	2.686,27	0,00
3.7.1.1.1	IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.686,27	2.686,27	0,00
3.7.1.1.1.02	IPVA	0,00	2.686,27	2.686,27	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	2.686,27	2.686,27	0,00
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.896.275,07	2.896.275,07	0,00
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.896.275,07	2.896.275,07	0,00
3.7.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.896.275,07	2.896.275,07	0,00
3.7.2.1.1.02	PIS/PASEP	0,00	2.890.650,05	2.890.650,05	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	2.890.650,05	2.890.650,05	0,00
3.7.2.1.1.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	5.625,02	5.625,02	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	5.150,00	5.150,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	225,02	225,02	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	250,00	250,00	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.064.134.255,54	1.064.134.255,54	0,00
3.9.1	PREMIAÇÕES	0,00	814.018,32	814.018,32	0,00
3.9.1.9	OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	814.018,32	814.018,32	0,00
3.9.1.9.1	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	814.018,32	814.018,32	0,00
3.9.1.9.1.01	Premiações diversas	0,00	814.018,32	814.018,32	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	814.018,32	814.018,32	0,00
3.9.4	INCENTIVOS	0,00	692,00	692,00	0,00
3.9.4.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	692,00	692,00	0,00
3.9.4.1.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	692,00	692,00	0,00
3.9.4.1.1.03	AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	0,00	692,00	692,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	692,00	692,00	0,00
3.9.5	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	511.034,96	511.034,96	0,00
3.9.5.1	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	511.034,96	511.034,96	0,00
3.9.5.1.1	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	511.034,96	511.034,96	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
3.9.5.1.1.99	OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	511.034,96	511.034,96	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	484.358,00	484.358,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	26.676,96	26.676,96	0,00
3.9.7	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	454.650.649,15	454.650.649,15	0,00
3.9.7.2	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	454.650.649,15	454.650.649,15	0,00
3.9.7.2.1	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	454.650.649,15	454.650.649,15	0,00
3.9.7.2.1.01	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	454.650.649,15	454.650.649,15	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	454.650.649,15	454.650.649,15	0,00
	32 - VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	454.650.649,15	454.650.649,15	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	608.157.861,11	608.157.861,11	0,00
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GE	0,00	608.157.861,11	608.157.861,11	0,00
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GE	0,00	11.927.124,82	11.927.124,82	0,00
3.9.9.9.1.03	Sentenças Judiciais	0,00	5.758.441,53	5.758.441,53	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	445.391,56	445.391,56	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	684.620,17	684.620,17	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	178.556,52	178.556,52	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	4.449.873,28	4.449.873,28	0,00
3.9.9.9.1.04	Inscrição da Divida Consolidada	0,00	5.639.898,97	5.639.898,97	0,00
3.9.9.9.1.04.01	Encapação da Dívida com INSS	0,00	4.730.416,11	4.730.416,11	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4.726.094,17	4.726.094,17	0,00
	257 - ENCAPAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS	0,00	4.726.094,17	4.726.094,17	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	4.321,94	4.321,94	0,00
	93 - ENCAPAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS	0,00	4.321,94	4.321,94	0,00
3.9.9.9.1.04.05	Encapação da Dívida com Precatórios	0,00	909.482,86	909.482,86	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	610.876,97	610.876,97	0,00
	222 - ENCAPAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	0,00	610.876,97	610.876,97	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	298.605,89	298.605,89	0,00
	122 - ENCAPAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS - AEDA	0,00	298.605,89	298.605,89	0,00
3.9.9.9.1.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	528.784,32	528.784,32	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	528.784,32	528.784,32	0,00
	46 - Amortização de créditos a receber - servidor/patronal	0,00	207.600,45	207.600,45	0,00
	72 - Amortização de saldo de parcelamento	0,00	321.183,87	321.183,87	0,00
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GE	0,00	596.230.736,29	596.230.736,29	0,00
3.9.9.9.2.01	INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO RPPS	0,00	596.230.736,29	596.230.736,29	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	8.602.888,81	8.602.888,81	0,00
	318 - INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO RPPS	0,00	8.602.888,81	8.602.888,81	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	2.928.411,82	2.928.411,82	0,00
	101 - INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO RPPS	0,00	2.928.411,82	2.928.411,82	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	318.812,48	318.812,48	0,00
	212 - Amortização de créditos a receber - Patronal	0,00	318.812,48	318.812,48	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
3.9.9.9.2.01.01	AJUSTE DO VALOR DO PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DO R	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18	0,00
	441 - AJUSTE DO VALOR DO PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFIC	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18	0,00
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	1.106.196.262,30	1.106.196.262,30	0,00
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	22.210.084,43	22.210.084,43	0,00
4.1.1	IMPOSTOS	0,00	20.297.631,98	20.297.631,98	0,00
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	7.172.238,48	7.172.238,48	0,00
4.1.1.2.1	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.172.238,48	7.172.238,48	0,00
4.1.1.2.1.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	921.398,68	921.398,68	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	921.398,68	921.398,68	0,00
4.1.1.2.1.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	5.519.796,69	5.519.796,69	0,00
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS	0,00	5.519.796,69	5.519.796,69	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	5.519.796,69	5.519.796,69	0,00
4.1.1.2.1.04	ITBI	0,00	731.043,11	731.043,11	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	731.043,11	731.043,11	0,00
4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	13.125.393,50	13.125.393,50	0,00
4.1.1.3.1	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.125.393,50	13.125.393,50	0,00
4.1.1.3.1.02	ISS	0,00	13.125.393,50	13.125.393,50	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	13.125.393,50	13.125.393,50	0,00
4.1.2	TAXAS	0,00	1.912.452,45	1.912.452,45	0,00
4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	729.955,87	729.955,87	0,00
4.1.2.1.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	729.955,87	729.955,87	0,00
4.1.2.1.1.02	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	0,00	406.796,95	406.796,95	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	406.796,95	406.796,95	0,00
4.1.2.1.1.03	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	0,00	48.148,87	48.148,87	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	48.148,87	48.148,87	0,00
4.1.2.1.1.06	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	68.794,23	68.794,23	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	68.794,23	68.794,23	0,00
4.1.2.1.1.11	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	69.246,83	69.246,83	0,00
4.1.2.1.1.11.99	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	69.246,83	69.246,83	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	69.246,83	69.246,83	0,00
4.1.2.1.1.14	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	136.337,80	136.337,80	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	136.337,80	136.337,80	0,00
4.1.2.1.1.99	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	631,19	631,19	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	631,19	631,19	0,00
4.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.182.496,58	1.182.496,58	0,00
4.1.2.2.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.182.496,58	1.182.496,58	0,00
4.1.2.2.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.182.496,58	1.182.496,58	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.182.496,58	1.182.496,58	0,00
4.2	CONTRIBUIÇÕES	0,00	33.147.664,74	33.147.664,74	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	28.917.174,33	28.917.174,33	0,00
4.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	28.917.174,33	28.917.174,33	0,00
4.2.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.479.059,01	8.479.059,01	0,00
4.2.1.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	8.479.059,01	8.479.059,01	0,00
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - RPPS	0,00	8.442.632,75	8.442.632,75	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	8.442.632,75	8.442.632,75	0,00
4.2.1.1.1.02.02	CONTRIBUICAO DO APOSENTADO CIVIL - RPPS	0,00	36.426,26	36.426,26	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	36.426,26	36.426,26	0,00
4.2.1.1.2	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	20.428.789,07	20.428.789,07	0,00
4.2.1.1.2.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	20.428.789,07	20.428.789,07	0,00
4.2.1.1.2.01.01	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR AT.CIVIL - RPPS	0,00	20.428.789,07	20.428.789,07	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	20.428.789,07	20.428.789,07	0,00
4.2.1.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS – UNIÃO	0,00	9.326,25	9.326,25	0,00
4.2.1.1.3.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	9.326,25	9.326,25	0,00
4.2.1.1.3.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	9.326,25	9.326,25	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	9.326,25	9.326,25	0,00
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.230.490,41	4.230.490,41	0,00
4.2.3.1	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.230.490,41	4.230.490,41	0,00
4.2.3.1.1	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.230.490,41	4.230.490,41	0,00
4.2.3.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.230.490,41	4.230.490,41	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4.230.490,41	4.230.490,41	0,00
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	9.953.851,43	9.953.851,43	0,00
4.3.1	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	337,32	337,32	0,00
4.3.1.1	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	337,32	337,32	0,00
4.3.1.1.1	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	337,32	337,32	0,00
4.3.1.1.1.14	VENDA DE LIVROS PERIOD. MAT. ESC. E PUBLICID.	0,00	337,32	337,32	0,00
4.3.1.1.1.14.05	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	337,32	337,32	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	337,32	337,32	0,00
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	9.953.514,11	9.953.514,11	0,00
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	0,00	9.953.514,11	9.953.514,11	0,00
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	0,00	9.953.514,11	9.953.514,11	0,00
4.3.3.1.1.02	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
4.3.3.1.1.39	SERVICOS EDUCACIONAIS	0,00	5.774.514,11	5.774.514,11	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	5.774.514,11	5.774.514,11	0,00
4.3.3.1.1.99	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES D	0,00	3.999.000,00	3.999.000,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	3.999.000,00	3.999.000,00	0,00
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.825.196,89	3.825.196,89	0,00
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	231,72	231,72	0,00
4.4.2.4	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	231,72	231,72	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
4.4.2.4.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONS	0,00	231,72	231,72	0,00
4.4.2.4.1.07	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	0,00	231,72	231,72	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	231,72	231,72	0,00
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRA	0,00	3.824.965,17	3.824.965,17	0,00
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	3.744.822,95	3.744.822,95	0,00
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.744.822,95	3.744.822,95	0,00
4.4.5.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	3.744.822,95	3.744.822,95	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.169.301,41	1.169.301,41	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	483.841,42	483.841,42	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	35.281,01	35.281,01	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	23.744,95	23.744,95	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	2.032.654,16	2.032.654,16	0,00
4.4.5.2	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	80.142,22	80.142,22	0,00
4.4.5.2.1	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	80.142,22	80.142,22	0,00
4.4.5.2.1.99	Remuneração dos Investimentos - Renda Fixa	0,00	80.142,22	80.142,22	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	80.142,22	80.142,22	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	338.485.416,75	338.485.416,75	0,00
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	69.361.747,25	69.361.747,25	0,00
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	69.361.747,25	69.361.747,25	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN	0,00	69.361.747,25	69.361.747,25	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSE RECEBIDO	0,00	69.361.747,25	69.361.747,25	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	13.806.385,00	13.806.385,00	0,00
	358 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - EDUCAÇÃO	0,00	13.806.385,00	13.806.385,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	28.111.543,81	28.111.543,81	0,00
	63 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - TESOURO MUNICIPAL	0,00	27.320.349,64	27.320.349,64	0,00
	124 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - ACÓRDÃO 2145/2018 E 2647/201	0,00	791.194,17	791.194,17	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	3.304.700,00	3.304.700,00	0,00
	17 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - TESOURO MUNICIPAL	0,00	3.304.700,00	3.304.700,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	683.829,40	683.829,40	0,00
	30 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - TESOURO MUNICIPAL	0,00	683.829,40	683.829,40	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	16.131.322,39	16.131.322,39	0,00
	85 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - TESOURO MUNICIPAL	0,00	13.551.136,90	13.551.136,90	0,00
	186 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - FINISA	0,00	2.580.185,49	2.580.185,49	0,00
4.5.1.1.2.02.01	TRANSFERENCIA RECEBIDA ENTRE ORGÃOS	0,00	7.323.966,65	7.323.966,65	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
	79 - REPASSE RECEBIDO - EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	7.293.966,65	7.293.966,65	0,00
	27 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	7.293.966,65	7.293.966,65	0,00
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	268.604.471,63	268.604.471,63	0,00
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	182.816.916,54	182.816.916,54	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO RIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
4.5.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS- CONSO	0,00	16.719.345,23	16.719.345,23	0,00
4.5.2.1.1.99	Transferência da União	0,00	16.719.345,23	16.719.345,23	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	3.159.491,94	3.159.491,94	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	13.559.853,29	13.559.853,29	0,00
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER	0,00	135.023.232,62	135.023.232,62	0,00
4.5.2.1.3.02	COTA-PARTE FPM	0,00	91.307.287,65	91.307.287,65	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	91.307.287,65	91.307.287,65	0,00
4.5.2.1.3.03	COTA-PARTE ITR	0,00	63.613,68	63.613,68	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	63.613,68	63.613,68	0,00
4.5.2.1.3.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	31.596.593,82	31.596.593,82	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	31.596.593,82	31.596.593,82	0,00
4.5.2.1.3.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA	0,00	1.738.387,84	1.738.387,84	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	1.738.387,84	1.738.387,84	0,00
4.5.2.1.3.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOL	0,00	6.578.692,14	6.578.692,14	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	6.578.692,14	6.578.692,14	0,00
4.5.2.1.3.11	Cota Parte Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	239.238,72	239.238,72	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	239.238,72	239.238,72	0,00
4.5.2.1.3.12	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	1.499.418,77	1.499.418,77	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.499.418,77	1.499.418,77	0,00
4.5.2.1.3.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
4.5.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER	0,00	31.074.338,69	31.074.338,69	0,00
4.5.2.1.4.01	COTA-PARTE ICMS	0,00	22.751.871,80	22.751.871,80	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	22.751.871,80	22.751.871,80	0,00
4.5.2.1.4.02	COTA-PARTE IPVA	0,00	7.527.801,39	7.527.801,39	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	7.527.801,39	7.527.801,39	0,00
4.5.2.1.4.03	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	76.332,25	76.332,25	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	76.332,25	76.332,25	0,00
4.5.2.1.4.04	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON	0,00	10.389,45	10.389,45	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	10.389,45	10.389,45	0,00
4.5.2.1.4.06	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚ	0,00	164.615,09	164.615,09	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	164.615,09	164.615,09	0,00
4.5.2.1.4.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	543.328,71	543.328,71	0,00
4.5.2.1.4.99.99	Outras Transferências dos Estados	0,00	543.328,71	543.328,71	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	150.707,24	150.707,24	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	154.181,47	154.181,47	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	151.470,00	151.470,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	86.970,00	86.970,00	0,00
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	85.787.555,09	85.787.555,09	0,00
4.5.2.2.3	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -	0,00	85.787.555,09	85.787.555,09	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
4.5.2.2.3.01	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO	0,00	22.803.962,31	22.803.962,31	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	22.803.962,31	22.803.962,31	0,00
4.5.2.2.3.02	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	62.983.592,78	62.983.592,78	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	62.983.592,78	62.983.592,78	0,00
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	336.800,00	336.800,00	0,00
4.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	0,00	336.800,00	336.800,00	0,00
4.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	0,00	336.800,00	336.800,00	0,00
4.5.3.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	0,00	336.800,00	336.800,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	336.800,00	336.800,00	0,00
4.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	182.397,87	182.397,87	0,00
4.5.7.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	0,00	182.397,87	182.397,87	0,00
4.5.7.2.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDA	0,00	182.397,87	182.397,87	0,00
4.5.7.2.1.06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	175.797,87	175.797,87	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	125.233,79	125.233,79	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	779,14	779,14	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	38.838,96	38.838,96	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	10.945,98	10.945,98	0,00
4.5.7.2.1.99	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	698.574.048,06	698.574.048,06	0,00
4.9.7	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	97.121.353,19	97.121.353,19	0,00
4.9.7.1	REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	97.121.353,19	97.121.353,19	0,00
4.9.7.1.1	REVERSÃO DE PROVISÕES – CONSOLIDAÇÃO	0,00	97.121.353,19	97.121.353,19	0,00
4.9.7.1.1.02	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO	0,00	97.121.353,19	97.121.353,19	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	97.121.353,19	97.121.353,19	0,00
	33 - REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	97.121.353,19	97.121.353,19	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	601.452.694,87	601.452.694,87	0,00
4.9.9.8	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CA	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18	0,00
4.9.9.8.2	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CA	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18	0,00
4.9.9.8.2.01	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CA	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18	0,00
4.9.9.8.2.01.02	VPA DO VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR PARA COBER	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18	0,00
	221 - Cob. Féf. Atuarial - Alíq. Suplem. - Fundo Em Capitalização	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18	0,00
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	17.072.071,69	17.072.071,69	0,00
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	4.677.769,78	4.677.769,78	0,00
4.9.9.9.1.00.01	Inscrição da Dívida Ativa	0,00	3.244.502,58	3.244.502,58	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	3.244.502,58	3.244.502,58	0,00
	201 - Inscrição da Dívida Ativa	0,00	3.244.502,58	3.244.502,58	0,00
4.9.9.9.1.01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTE DE FATO GE	0,00	690.522,68	690.522,68	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	690.522,68	690.522,68	0,00
	207 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTE DE F	0,00	690.522,68	690.522,68	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
4.9.9.9.1.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE	0,00	742.744,52	742.744,52	0,00
4.9.9.9.1.99.01	BAIXA DIVIDA FUNDADA	0,00	17.898,75	17.898,75	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	17.898,75	17.898,75	0,00
	98 - ATUALIZAÇÃO (DECRÉSCIMO) DE DÍVIDA FUNDADA - INSS	0,00	17.898,75	17.898,75	0,00
4.9.9.9.1.99.02	RECONHECIMENTO DA RECEITA	0,00	724.845,77	724.845,77	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	652.113,77	652.113,77	0,00
	352 - RECONHECIMENTO DA RECEITA	0,00	652.113,77	652.113,77	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	72.732,00	72.732,00	0,00
	117 - RECONHECIMENTO DA RECEITA	0,00	72.732,00	72.732,00	0,00
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	12.394.301,90	12.394.301,90	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	8.345.834,23	8.345.834,23	0,00
	115 - INSCRIÇÃO DE SALDO DE PARCELAMENTO	0,00	8.345.834,23	8.345.834,23	0,00
4.9.9.9.2.01	BAIXA/DESCRESCIMO DE DÍVIDA JUNTO AO RPPS	0,00	4.048.467,67	4.048.467,67	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	3.148.141,55	3.148.141,55	0,00
	331 - BAIXA/DESCRESCIMO DE DÍVIDA JUNTO AO RPPS	0,00	3.148.141,55	3.148.141,55	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	707.606,03	707.606,03	0,00
	99 - BAIXA/DESCRESCIMO DE DÍVIDA JUNTO AO RPPS	0,00	707.606,03	707.606,03	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	192.720,09	192.720,09	0,00
	208 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTE DE F	0,00	192.720,09	192.720,09	0,00
4.9.9.9.3	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	0,01	0,01	0,00
4.9.9.9.3.01	CANCELAMENTO DE RESTOS	0,00	0,01	0,01	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	0,01	0,01	0,00
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.910.326,95 D	1.716.421.544,99	1.718.992.756,28	12.339.115,66 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	1.711.032.160,58	1.711.032.160,58	0,00
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	346.615.636,82	346.615.636,82	0,00
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	315.080.000,00	315.080.000,00	0,00
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	293.830.000,00	293.830.000,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	136.865.000,00	136.865.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	26.679.000,00	26.679.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	1.609.000,00	1.609.000,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.917.000,00	6.917.000,00	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	25.525.000,00	25.525.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	96.235.000,00	96.235.000,00	0,00
5.2.1.1.2	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	21.250.000,00	21.250.000,00	0,00
5.2.1.1.2.01	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	21.250.000,00	21.250.000,00	0,00
5.2.1.1.2.01.01	(-) FUNDEB	0,00	21.250.000,00	21.250.000,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	21.250.000,00	21.250.000,00	0,00
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	31.535.636,82	31.535.636,82	0,00
5.2.1.2.1	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	0,00	31.535.636,82	31.535.636,82	0,00
5.2.1.2.1.01	REESTIMATIVA	0,00	31.535.636,82	31.535.636,82	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	24.160.493,84	24.160.493,84	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	7.375.142,98	7.375.142,98	0,00
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	1.364.416.523,76	1.364.416.523,76	0,00
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.013.388.966,95	1.013.388.966,95	0,00
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	576.226.905,45	576.226.905,45	0,00
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL	0,00	576.226.905,45	576.226.905,45	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	146.992.496,44	146.992.496,44	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	108.214.186,68	108.214.186,68	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	10.580.318,85	10.580.318,85	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	13.974.753,74	13.974.753,74	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	59.143.010,96	59.143.010,96	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	222.734.667,64	222.734.667,64	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	14.587.471,14	14.587.471,14	0,00
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	117.174.424,58	117.174.424,58	0,00
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00	115.554.401,46	115.554.401,46	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	34.239.998,65	34.239.998,65	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	26.586.233,18	26.586.233,18	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	2.292.807,51	2.292.807,51	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.747.903,92	1.747.903,92	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	3.531.902,09	3.531.902,09	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	46.558.644,19	46.558.644,19	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	596.911,92	596.911,92	0,00
5.2.2.1.2.02	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	0,00	1.620.023,12	1.620.023,12	0,00
5.2.2.1.2.02.01	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	0,00	1.620.023,12	1.620.023,12	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	744.783,76	744.783,76	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	875.239,36	875.239,36	0,00
5.2.2.1.3	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	234.348.849,16	234.348.849,16	0,00
5.2.2.1.3.02	EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	32.789.485,42	32.789.485,42	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	7.934.629,18	7.934.629,18	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	7.328.131,75	7.328.131,75	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	215.374,20	215.374,20	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	199.129,63	199.129,63	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	1.583.902,09	1.583.902,09	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	15.528.318,57	15.528.318,57	0,00
5.2.2.1.3.03	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	84.384.939,16	84.384.939,16	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	27.050.153,23	27.050.153,23	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	19.258.101,43	19.258.101,43	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	2.952.672,67	2.952.672,67	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.548.774,29	1.548.774,29	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	1.948.000,00	1.948.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	31.030.325,62	31.030.325,62	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	596.911,92	596.911,92	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
5.2.2.1.3.99	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	117.174.424,58	117.174.424,58	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	34.984.782,41	34.984.782,41	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	26.586.233,18	26.586.233,18	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	3.168.046,87	3.168.046,87	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.747.903,92	1.747.903,92	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	3.531.902,09	3.531.902,09	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	46.558.644,19	46.558.644,19	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	596.911,92	596.911,92	0,00
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	85.638.787,76	85.638.787,76	0,00
5.2.2.1.9.02	ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA	0,00	85.638.787,76	85.638.787,76	0,00
5.2.2.1.9.02.09	(-)REDUCAO	0,00	85.638.787,76	85.638.787,76	0,00
5.2.2.1.9.02.09.03	Redução da despesa (oriundo de alteração da LOA)	0,00	85.638.787,76	85.638.787,76	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	17.687.002,98	17.687.002,98	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	12.794.046,50	12.794.046,50	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	3.281.237,62	3.281.237,62	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	2.113.284,40	2.113.284,40	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	5.288.891,13	5.288.891,13	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	43.877.413,21	43.877.413,21	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	596.911,92	596.911,92	0,00
5.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	351.027.556,81	351.027.556,81	0,00
5.2.2.9.2	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	351.027.556,81	351.027.556,81	0,00
5.2.2.9.2.01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	351.027.556,81	351.027.556,81	0,00
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	327.337.231,13	327.337.231,13	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	85.205.394,36	85.205.394,36	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	63.708.552,29	63.708.552,29	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	5.691.477,72	5.691.477,72	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	7.165.613,14	7.165.613,14	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	30.356.572,37	30.356.572,37	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	127.448.041,06	127.448.041,06	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	7.761.580,19	7.761.580,19	0,00
5.2.2.9.2.01.03	(-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	23.690.265,17	23.690.265,17	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	3.088.931,27	3.088.931,27	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	2.705.365,61	2.705.365,61	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	531.158,87	531.158,87	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	367.859,40	367.859,40	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	1.663.561,41	1.663.561,41	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	14.865.373,42	14.865.373,42	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	468.015,19	468.015,19	0,00
5.2.2.9.2.01.04	(-)CANCEL. DE EMPENHO POR FALTA DE DISPON. CAIXA	0,00	60,51	60,51	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	60,51	60,51	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
					Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	14.910.326,95 D	5.389.384,41	7.960.595,70	12.339.115,66 D
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.325.117,17 D	5.804,00	68.333,75	2.262.587,42 D
5.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
5.3.1.2	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.319.317,17 D	0,00	56.733,75	2.262.583,42 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	684.761,75 D	0,00	0,00	684.761,75 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	1.634.555,42 D	0,00	56.733,75	1.577.821,67 D
5.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.800,00 D	4,00	5.800,00	4,00 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4,00	0,00	4,00 D
	Câmara Municipal de Araripina	5.800,00 D	0,00	5.800,00	0,00
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	12.585.209,78 D	5.383.580,41	7.892.261,95	10.076.528,24 D
5.3.2.1	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	3.911.701,57	3.911.701,57	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	294.946,27	294.946,27	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	348.564,43	348.564,43	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	92.826,51	92.826,51	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	48.820,55	48.820,55	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	1.711.171,80	1.711.171,80	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	1.415.372,01	1.415.372,01	0,00
5.3.2.2	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.673.508,21 D	453.809,83	68.858,81	9.058.459,23 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	60.000,00 D	0,00	22.000,00	38.000,00 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	1.214.537,73 D	0,00	0,00	1.214.537,73 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	7.398.970,48 D	453.809,83	46.858,81	7.805.921,50 D
5.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.911.701,57 D	1.018.069,01	3.911.701,57	1.018.069,01 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	294.946,27 D	375.776,79	294.946,27	375.776,79 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	348.564,43 D	177.534,34	348.564,43	177.534,34 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	92.826,51 D	42.706,56	92.826,51	42.706,56 D
	Autarquia Educacional do Araripe	48.820,55 D	36.832,34	48.820,55	36.832,34 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	1.711.171,80 D	3.704,28	1.711.171,80	3.704,28 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	1.415.372,01 D	363.338,21	1.415.372,01	363.338,21 D
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	18.176,49	0,00	18.176,49 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.910.326,95 C	4.441.433.289,73	4.438.862.078,44	12.339.115,66 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	4.430.274.685,81	4.430.274.685,81	0,00
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	1.096.616.856,72	1.096.616.856,72	0,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	721.616.246,77	721.616.246,77	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	375.579.001,36	375.579.001,36	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	59.079.010,94	59.079.010,94	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	3.870.938,85	3.870.938,85	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	12.982.229,06	12.982.229,06	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	58.525.222,92	58.525.222,92	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	211.579.843,64	211.579.843,64	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PLANETEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
					Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
	Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00	354.346.853,73	354.346.853,73	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	174.056.118,02	174.056.118,02	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	32.400.010,94	32.400.010,94	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	2.261.938,85	2.261.938,85	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.065.229,06	6.065.229,06	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	33.000.222,92	33.000.222,92	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	106.563.333,94	106.563.333,94	0,00
6.2.1.3	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	20.653.756,22	20.653.756,22	0,00
6.2.1.3.1	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	19.247.389,50	19.247.389,50	0,00
6.2.1.3.1.01	(-) FUNDEB	0,00	19.247.389,50	19.247.389,50	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	19.247.389,50	19.247.389,50	0,00
6.2.1.3.9	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	1.406.366,72	1.406.366,72	0,00
6.2.1.3.9.01	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA – Dedução	0,00	1.406.366,72	1.406.366,72	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	1.406.366,72	1.406.366,72	0,00
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	3.333.657.829,09	3.333.657.829,09	0,00
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	1.754.964.926,76	1.754.964.926,76	0,00
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	803.975.227,23	803.975.227,23	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	203.997.996,86	203.997.996,86	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	150.299.831,97	150.299.831,97	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	17.560.762,21	17.560.762,21	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	18.203.801,46	18.203.801,46	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	69.627.365,59	69.627.365,59	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	328.036.098,46	328.036.098,46	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	16.249.370,68	16.249.370,68	0,00
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONÍVEL	0,00	1.244.783,76	1.244.783,76	0,00
6.2.2.1.2.01	BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	1.244.783,76	1.244.783,76	0,00
6.2.2.1.2.01.02	CREDITO BLOQUEADO PARA CONTROLE INTERNO	0,00	1.244.783,76	1.244.783,76	0,00
6.2.2.1.2.01.02.01	Crédito bloqueado (reserva de saldo)	0,00	1.244.783,76	1.244.783,76	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.244.783,76	1.244.783,76	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	949.744.915,77	949.744.915,77	0,00
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	329.415.272,17	329.415.272,17	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	85.414.673,70	85.414.673,70	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	63.910.536,80	63.910.536,80	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	5.697.451,52	5.697.451,52	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	7.231.946,40	7.231.946,40	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	30.356.868,49	30.356.868,49	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	129.038.565,07	129.038.565,07	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	7.765.230,19	7.765.230,19	0,00
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	7.789.605,69	7.789.605,69	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	6.518.627,92	6.518.627,92	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.270.977,77	1.270.977,77	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	307.291.709,15	307.291.709,15	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	82.335.368,20	82.335.368,20	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	61.205.325,11	61.205.325,11	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	5.166.452,65	5.166.452,65	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.913.943,74	6.913.943,74	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	28.693.307,12	28.693.307,12	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	115.680.157,84	115.680.157,84	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	7.297.154,49	7.297.154,49	0,00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	304.230.255,75	304.230.255,75	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	81.778.067,31	81.778.067,31	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	60.825.806,26	60.825.806,26	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	5.117.772,29	5.117.772,29	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.817.679,55	6.817.679,55	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	28.689.306,72	28.689.306,72	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	113.726.295,62	113.726.295,62	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	7.275.328,00	7.275.328,00	0,00
6.2.2.1.3.05	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES	0,00	4,00	4,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4,00	4,00	0,00
6.2.2.1.3.07	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSAD	0,00	1.018.069,01	1.018.069,01	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	375.776,79	375.776,79	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	177.534,34	177.534,34	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	42.706,56	42.706,56	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	36.832,34	36.832,34	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	3.704,28	3.704,28	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	363.338,21	363.338,21	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	18.176,49	18.176,49	0,00
6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.578.692.902,33	1.578.692.902,33	0,00
6.2.2.9.2	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	1.578.692.902,33	1.578.692.902,33	0,00
6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.578.692.902,33	1.578.692.902,33	0,00
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	656.752.499,30	656.752.499,30	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	170.620.064,06	170.620.064,06	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	127.619.089,09	127.619.089,09	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	11.388.929,24	11.388.929,24	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	14.397.559,54	14.397.559,54	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	60.713.440,86	60.713.440,86	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	256.486.606,13	256.486.606,13	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	15.526.810,38	15.526.810,38	0,00
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	7.789.605,69	7.789.605,69	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	6.518.627,92	6.518.627,92	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.270.977,77	1.270.977,77	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO RIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
				Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023	
	Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	609.920.541,59	609.920.541,59	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	164.076.050,50	164.076.050,50	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	122.030.977,45	122.030.977,45	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	10.284.064,94	10.284.064,94	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	13.674.865,14	13.674.865,14	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	57.382.613,80	57.382.613,80	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	227.899.487,27	227.899.487,27	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	14.572.482,49	14.572.482,49	0,00
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS/RETIDOS CONSIGNADOS	0,00	304.230.255,75	304.230.255,75	0,00
6.2.2.9.2.01.04.01	RETIDO/CONSIGNADO	0,00	33.405.870,84	33.405.870,84	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4.725.344,37	4.725.344,37	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	6.030.035,80	6.030.035,80	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	322.141,39	322.141,39	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	489.272,51	489.272,51	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	4.197.125,43	4.197.125,43	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	16.405.975,97	16.405.975,97	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	1.235.975,37	1.235.975,37	0,00
6.2.2.9.2.01.04.02	PAGO	0,00	270.824.384,91	270.824.384,91	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	77.052.722,94	77.052.722,94	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	54.795.770,46	54.795.770,46	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	4.795.630,90	4.795.630,90	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.328.407,04	6.328.407,04	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	24.492.181,29	24.492.181,29	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	97.320.319,65	97.320.319,65	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	6.039.352,63	6.039.352,63	0,00
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	14.910.326,95 C	11.158.603,92	8.587.392,63	12.339.115,66 C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.325.117,17 C	193.401,25	130.871,50	2.262.587,42 C
6.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.319.317,17 C	62.533,75	5.800,00	2.262.583,42 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	684.761,75 C	0,00	0,00	684.761,75 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	1.634.555,42 C	56.733,75	0,00	1.577.821,67 C
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
6.3.1.3	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	62.533,75	62.533,75	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	56.733,75	56.733,75	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
6.3.1.4	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	62.533,75	62.533,75	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	56.733,75	56.733,75	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
6.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.800,00 C	5.800,00	4,00	4,00 C
6.3.1.7.1	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	5.800,00 C	5.800,00	4,00	4,00 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	0,00	4,00	4,00 C
	Câmara Municipal de Araripina	5.800,00 C	5.800,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4963-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
					Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
6.3.2	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	12.585.209,78 C	10.965.202,67	8.456.521,13	10.076.528,24 C
6.3.2.1	RP PROCESSADOS A PAGAR	8.673.508,21 C	3.526.750,55	3.911.701,57	9.058.459,23 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	60.000,00 C	316.946,27	294.946,27	38.000,00 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	1.214.537,73 C	348.564,43	348.564,43	1.214.537,73 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	92.826,51	92.826,51	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	48.820,55	48.820,55	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	1.711.171,80	1.711.171,80	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	7.398.970,48 C	1.008.420,99	1.415.372,01	7.805.921,50 C
6.3.2.2	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	3.526.750,54	3.526.750,54	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	316.946,26	316.946,26	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	348.564,43	348.564,43	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	92.826,51	92.826,51	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	48.820,55	48.820,55	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	1.711.171,80	1.711.171,80	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	1.008.420,99	1.008.420,99	0,00
6.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.911.701,57 C	3.911.701,57	1.018.069,01	1.018.069,01 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	294.946,27 C	294.946,27	375.776,79	375.776,79 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	348.564,43 C	348.564,43	177.534,34	177.534,34 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	92.826,51 C	92.826,51	42.706,56	42.706,56 C
	Autarquia Educacional do Araripe	48.820,55 C	48.820,55	36.832,34	36.832,34 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	1.711.171,80 C	1.711.171,80	3.704,28	3.704,28 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	1.415.372,01 C	1.415.372,01	363.338,21	363.338,21 C
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	0,00	18.176,49	18.176,49 C
6.3.2.9	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,01	0,01	0,00
6.3.2.9.9	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,01	0,01	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	0,01	0,01	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	122.458.760,83 D	436.129.052,64	397.466.405,59	161.121.407,88 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	96.357.856,26 D	12.375.164,58	0,00	108.733.020,84 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	93.881.194,01 D	4.093.052,89	0,00	97.974.246,90 D
7.1.1.3	DIREITOS CONTRATUAIS	93.881.194,01 D	4.093.052,89	0,00	97.974.246,90 D
7.1.1.3.1	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	93.881.194,01 D	4.093.052,89	0,00	97.974.246,90 D
7.1.1.3.1.99	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	93.881.194,01 D	4.093.052,89	0,00	97.974.246,90 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	93.881.194,01 D	4.093.052,89	0,00	97.974.246,90 D
	108 - Outros Direitos Contratuais - Parcelamento a Receber	93.881.194,01 D	4.093.052,89	0,00	97.974.246,90 D
	0 - Sem fonte de recurso -	93.881.194,01 D	4.093.052,89	0,00	97.974.246,90 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.476.662,25 D	8.282.111,69	0,00	10.758.773,94 D
7.1.2.3	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.476.662,25 D	8.282.111,69	0,00	10.758.773,94 D
7.1.2.3.1	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.476.662,25 D	8.282.111,69	0,00	10.758.773,94 D
7.1.2.3.1.99	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.476.662,25 D	8.282.111,69	0,00	10.758.773,94 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	1.222.935,23 D	5.678.119,00	0,00	6.901.054,23 D
	316 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.222.935,23 D	5.678.119,00	0,00	6.901.054,23 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4960-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	0 - Sem fonte de recurso -	1.222.935,23 D	5.678.119,00	0,00	6.901.054,23 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	347.156,32 D	654.502,05	0,00	1.001.658,37 D
	138 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	347.156,32 D	654.502,05	0,00	1.001.658,37 D
	0 - Sem fonte de recurso -	347.156,32 D	654.502,05	0,00	1.001.658,37 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	22.000,00 D	222.062,91	0,00	244.062,91 D
	88 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	22.000,00 D	222.062,91	0,00	244.062,91 D
	0 - Sem fonte de recurso -	22.000,00 D	222.062,91	0,00	244.062,91 D
	Autarquia Educacional do Araripe	436.970,00 D	311.414,88	0,00	748.384,88 D
	116 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	436.970,00 D	311.414,88	0,00	748.384,88 D
	0 - Sem fonte de recurso -	436.970,00 D	311.414,88	0,00	748.384,88 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	978.920,02 D	1.416.012,85	0,00	2.394.932,87 D
	170 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	978.920,02 D	1.416.012,85	0,00	2.394.932,87 D
	0 - Sem fonte de recurso -	978.920,02 D	1.416.012,85	0,00	2.394.932,87 D
	Câmara Municipal de Araripina	531.319,32 C	0,00	0,00	531.319,32 C
	56 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	531.319,32 C	0,00	0,00	531.319,32 C
	0 - Sem fonte de recurso -	531.319,32 C	0,00	0,00	531.319,32 C
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	26.100.904,57 D	423.753.888,06	397.466.405,59	52.388.387,04 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	26.100.904,57 D	423.753.888,06	397.466.405,59	52.388.387,04 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	26.100.904,57 D	423.753.888,06	397.466.405,59	52.388.387,04 D
7.2.1.1.1	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.336.733,87 D	211.868.707,22	206.941.076,86	10.264.364,23 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	3.053.861,41 D	152.945.931,36	152.286.042,78	3.713.749,99 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	41.940,83 C	0,00	237.354,94	279.295,77 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	2.328.222,19 D	97.077.452,62	91.673.951,23	7.731.723,58 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	34.353.710,32	32.631.095,46	1.722.614,86 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	759.829,58 D	19.768.013,11	25.815.882,08	5.288.039,39 C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	7.750,47 D	0,00	517.136,30	509.385,83 C
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
	137 - MSC - 1.708.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.	0,00	10.782,04	2.156,41	8.625,63 D
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	1.729.373,27	1.401.866,36	327.506,91 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	401.565,13 D	27.389.002,62	23.238.134,66	4.552.433,09 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	292.879,14 D	0,00	0,00	292.879,14 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	0,00	22.748.169,58	0,00	22.748.169,58 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	108.685,99 D	4.640.833,04	23.238.134,66	18.488.615,63 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	11.616,10 D	3.798.269,82	3.522.813,98	287.071,94 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	11.250,02 D	3.646.799,82	3.516.713,48	141.336,36 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	366,08 D	151.470,00	6.100,50	145.735,58 D
	Autarquia Educacional do Araripe	96.441,30 D	6.779.058,46	6.856.076,53	19.423,23 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	96.441,30 D	6.627.088,46	6.841.076,53	[illegible] C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	86.970,00	0,00	[illegible] D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	1.765.480,27 D	13.617.191,23	13.759.863,68	[illegible] D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-438e-a39f-122b04567a49

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	0,00	12.409.514,82	103.592,56	12.305.922,26 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	1.765.480,27 D	1.207.676,41	13.656.271,12	10.683.114,44 C
	Câmara Municipal de Araripina	7.769,66 D	7.339.253,73	7.278.145,23	68.878,16 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	7.769,66 D	7.339.253,73	7.272.345,23	74.678,16 D
7.2.1.1.2	RECURSOS VINCULADOS	20.764.170,70 D	211.885.180,84	190.525.328,73	42.124.022,81 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	191.072,25 D	34.916.571,66	3.930.381,76	31.177.262,15 D
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	0,00	0,00	2.356,13	2.356,13 C
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	71.514,82	71.514,82	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00 D
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	191.072,25 D	763.566,75	998,53	953.640,47 D
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	31.336.706,33	3.168.078,24	28.168.628,09 D
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	530.062,60	477.507,55	52.555,05 D
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	214.721,16	209.926,49	4.794,67 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	5.251.790,39 D	33.122.552,13	40.270.208,48	1.895.865,96 C
	117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	67.590,29 D	1.154,77	0,00	68.745,06 D
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0	204.948,01 D	4.000.000,00	4.218.155,94	13.207,93 C
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	4.795.099,85 D	20.970.395,39	26.372.646,01	607.150,77 C
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	178.617,24 D	26.611,01	104.321,32	100.906,93 D
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	5.535,00 D	0,00	924.538,91	919.003,91 C
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Red	0,00	0,00	3.971,00	3.971,00 C
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	318.796,56	916.931,65	598.135,09 C
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	6.715.812,00	6.678.408,70	37.403,30 D
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	1.089.782,40	1.051.234,95	38.547,45 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	268.173,13 D	1.768.369,03	1.686.364,99	350.177,17 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	264.661,16 D	1.768.369,03	1.686.364,99	346.665,20 D
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados	3.511,97 D	0,00	0,00	3.511,97 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	1.213.406,44 D	33.000.222,92	30.528.928,76	3.684.700,60 D
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	0,00	0,00	88,65	88,65 C
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	0,00	0,00	620,55	620,55 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	1.191.430,16 D	32.138.036,70	29.876.868,02	3.452.598,84 D
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	21.976,28 D	862.186,22	651.351,54	232.810,96 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	13.839.728,49 D	109.077.465,10	114.109.444,74	8.807.748,85 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	910.520,15 D	45.771.851,58	49.767.560,05	3.085.188,32 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	559.227,80 D	17.800.164,52	16.173.895,60	2.185.496,72 D
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profission	0,00	6.627.654,79	8.818.591,73	2.190.936,94 C
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	8.301.169,37	9.193.328,01	892.158,64 C
	108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	2.577.421,33	386.484,39	2.190.936,94 D
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	3.228.232,54	2.336.073,90	[illegible] D
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	3.896.237,76 D	2.870.822,12	1.594.346,16	[illegible] D
	112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) -	2.430,54 D	74,99	2.494,70	[illegible] D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	27.822,32 D	1.398.549,42	1.406.366,13	20.005,61 D
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	263.671,50 D	1.159.678,41	1.452.726,66	29.376,75 C
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	247,82 D	383.243,56	104.063,70	279.427,68 D
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	507.987,57 D	1.358.538,73	1.085.122,89	781.403,41 D
	123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0	43.228,07 D	214,35	0,00	43.442,42 D
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	2.580.185,49	2.580.185,49	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	7.628.354,96 D	14.356.546,34	18.545.087,77	3.439.813,53 D
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00	663.117,56	663.117,56	0,00
8	CONTROLES CREDORES	122.458.760,83 C	1.695.529.649,20	1.734.192.296,25	161.121.407,88 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	96.357.856,26 C	3.007.981,57	15.383.146,15	108.733.020,84 C
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	93.881.194,01 C	0,00	4.093.052,89	97.974.246,90 C
8.1.1.3	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	93.881.194,01 C	0,00	4.093.052,89	97.974.246,90 C
8.1.1.3.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	93.881.194,01 C	0,00	4.093.052,89	97.974.246,90 C
8.1.1.3.1.99	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	93.881.194,01 C	0,00	4.093.052,89	97.974.246,90 C
8.1.1.3.1.99.01	EM EXECUÇÃO	93.881.194,01 C	0,00	4.093.052,89	97.974.246,90 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	93.881.194,01 C	0,00	4.093.052,89	97.974.246,90 C
	109 - Em Execução - Parcelamento a Receber	93.881.194,01 C	0,00	4.093.052,89	97.974.246,90 C
	0 - Sem fonte de recurso -	93.881.194,01 C	0,00	4.093.052,89	97.974.246,90 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.476.662,25 C	3.007.981,57	11.290.093,26	10.758.773,94 C
8.1.2.3	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.476.662,25 C	3.007.981,57	11.290.093,26	10.758.773,94 C
8.1.2.3.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	2.476.662,25 C	3.007.981,57	11.290.093,26	10.758.773,94 C
8.1.2.3.1.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.476.662,25 C	3.007.981,57	11.290.093,26	10.758.773,94 C
8.1.2.3.1.99.01	A EXECUTAR	2.476.662,25 C	3.007.981,57	8.282.111,69	7.750.792,37 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	1.222.935,23 C	1.222.935,23	5.678.119,00	5.678.119,00 C
	317 - CONTRATOS A EXECUTAR	1.222.935,23 C	1.222.935,23	5.678.119,00	5.678.119,00 C
	0 - Sem fonte de recurso -	1.222.935,23 C	1.222.935,23	5.678.119,00	5.678.119,00 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	347.156,32 C	347.156,32	654.502,05	654.502,05 C
	139 - CONTRATOS A EXECUTAR	347.156,32 C	347.156,32	654.502,05	654.502,05 C
	0 - Sem fonte de recurso -	347.156,32 C	347.156,32	654.502,05	654.502,05 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	22.000,00 C	22.000,00	222.062,91	222.062,91 C
	89 - CONTRATOS A EXECUTAR	22.000,00 C	22.000,00	222.062,91	222.062,91 C
	0 - Sem fonte de recurso -	22.000,00 C	22.000,00	222.062,91	222.062,91 C
	Autarquia Educacional do Araripe	436.970,00 C	436.970,00	311.414,88	311.414,88 C
	117 - CONTRATOS A EXECUTAR	436.970,00 C	436.970,00	311.414,88	311.414,88 C
	0 - Sem fonte de recurso -	436.970,00 C	436.970,00	311.414,88	311.414,88 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	978.920,02 C	978.920,02	1.416.012,85	1.416.012,85 C
	171 - CONTRATOS A EXECUTAR	978.920,02 C	978.920,02	1.416.012,85	1.416.012,85 C
	0 - Sem fonte de recurso -	978.920,02 C	978.920,02	1.416.012,85	1.416.012,85 C
	Câmara Municipal de Araripina	531.319,32 D	0,00	0,00	531.319,32 D
	57 - CONTRATOS A EXECUTAR	531.319,32 D	0,00	0,00	531.319,32 D
	0 - Sem fonte de recurso -	531.319,32 D	0,00	0,00	531.319,32 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
					Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
8.1.2.3.1.99.02	EXECUTADOS	0,00	0,00	3.007.981,57	3.007.981,57 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	0,00	1.222.935,23	1.222.935,23 C
	433 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	1.222.935,23	1.222.935,23 C
	0 - Sem fonte de recurso -	0,00	0,00	1.222.935,23	1.222.935,23 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	0,00	347.156,32	347.156,32 C
	192 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	347.156,32	347.156,32 C
	0 - Sem fonte de recurso -	0,00	0,00	347.156,32	347.156,32 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00 C
	109 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00 C
	0 - Sem fonte de recurso -	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00 C
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	0,00	436.970,00	436.970,00 C
	126 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	436.970,00	436.970,00 C
	0 - Sem fonte de recurso -	0,00	0,00	436.970,00	436.970,00 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	0,00	978.920,02	978.920,02 C
	189 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	978.920,02	978.920,02 C
	0 - Sem fonte de recurso -	0,00	0,00	978.920,02	978.920,02 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	26.100.904,57 C	1.692.521.667,63	1.718.809.150,10	52.388.387,04 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	26.100.904,57 C	1.692.521.667,63	1.718.809.150,10	52.388.387,04 C
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	26.100.904,57 C	1.692.521.667,63	1.718.809.150,10	52.388.387,04 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	9.098.006,42 C	575.993.286,56	603.535.507,16	36.640.227,02 C
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DISPONÍVEL	9.098.006,42 C	575.993.286,56	603.535.507,16	36.640.227,02 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	1.926.910,35 C	211.100.964,73	242.113.960,20	32.939.905,82 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	496.645,34 D	1.011.000,00	1.033.018,00	474.627,34 D
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	36.068,82 D	0,00	2.356,13	33.712,69 D
	31 - MSC - 1.520.0000 - FEM - Recursos Própios - 1.701.0000	75.090,77 D	0,00	0,00	75.090,77 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1.576.062,98 C	121.905.536,99	123.971.791,79	3.642.317,78 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	46.592.227,82	46.592.227,82	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	759.829,58 C	32.405.051,96	31.645.222,38	0,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	71.514,82	71.514,82	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0	0,00	0,00	2.043.078,27	2.043.078,27 C
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	191.072,25 C	604.840,63	928.683,90	514.915,52 C
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	3.863.325,49	31.419.393,36	27.556.067,87 C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	7.750,47 C	536.136,76	517.728,76	10.657,53 D
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
	137 - MSC - 1.708.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.	0,00	10.782,04	10.782,04	0,00
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	477.507,55	553.871,99	76.364,44 C
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	209.926,52	224.358,71	14.432,19 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	3.406.514,15	3.093.332,23	313.181,92 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	2.886.097,64 C	95.671.479,84	93.117.731,64	[illegible]
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	180.033,33 D	0,00	0,00	[illegible]
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	459.803,49 D	22.748.169,58	22.748.169,58	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4963-4386-a39f-122b04567449

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	15 - MSC - 1.220.0000 - Convênios Saúde - 1.631.0000	433,23 D	0,00	0,00	433,23 D
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	310.865,77 D	0,00	0,00	310.865,77 D
	24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e Ambulatorial - 1.600.0000	520.299,36 D	0,00	0,00	520.299,36 D
	26 - MSC - 1.290.0000 - Vigilância em Saúde - 1.600.0000	23.069,14 D	0,00	0,00	23.069,14 D
	27 - MSC - 1.215.0000 - Bloco de Investimento - SUS - 1.601.0000	45.716,01 D	0,00	0,00	45.716,01 D
	29 - MSC - 1.290.0000 - Outros Recursos Recebidos pelo SUS - 1.659.0000	8.173,20 D	0,00	0,00	8.173,20 D
	42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	159.174,07 D	0,00	0,00	159.174,07 D
	48 - MSC - 1.214.0000 - Portaria MS nº 1.857/2020 - 1.659.0000	68.358,36 D	0,00	0,00	68.358,36 D
	94 - MSC - 1.214.0000 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 1.600.0000	21.453,70 D	0,00	0,00	21.453,70 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	297.627,25 D	28.194.784,32	28.410.477,14	81.934,43 D
	117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	67.590,29 C	9.361,76	2.145,35	60.373,88 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0	204.948,01 C	4.220.568,54	4.015.620,53	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	4.524.414,01 C	29.566.491,38	26.843.455,66	1.801.378,29 C
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	178.617,24 C	124.513,13	26.611,01	80.715,12 C
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	5.535,00 C	924.538,91	919.003,91	0,00
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Red	0,00	3.971,00	3.971,00	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	916.931,65	1.136.091,44	219.159,79 C
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	7.910.914,62	7.910.914,62	0,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	1.051.234,95	1.101.271,40	50.036,45 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	157.988,66 C	6.039.626,85	6.445.946,85	564.308,66 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	43.300,14 C	0,00	0,00	43.300,14 C
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	49.513,78 D	0,00	0,00	49.513,78 D
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - 1.661.0000	105,00 D	0,00	0,00	105,00 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	41.236,10 D	3.817.659,14	4.147.718,89	288.823,65 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	201.665,35 C	2.089.835,44	2.146.057,15	257.887,06 C
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados	3.511,97 C	0,00	0,00	3.511,97 C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	366,08 C	132.132,27	152.170,81	20.404,62 C
	Autarquia Educacional do Araripe	189.840,75 C	7.287.673,96	7.238.978,68	141.145,47 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	69.107,16 D	20.285,41	20.285,41	69.107,16 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	258.947,91 C	7.185.898,55	7.131.723,27	204.772,63 C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	81.490,00	86.970,00	5.480,00 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	775.576,13 D	74.238.091,44	78.459.357,11	3.445.689,54 C
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	76.405,81 D	0,00	88,65	76.317,16 D
	91 - MSC - 1.410.0000 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 1.800.0	147.185,33 C	0,00	0,00	147.185,33 C
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	6.960,35 D	0,00	620,55	6.339,80 D
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	846.355,65 D	72.159.156,20	76.380.333,22	3.374.821,37 C
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	6.960,35 C	2.078.935,24	2.078.314,69	6.339,80 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	4.572.649,27 C	173.842.782,47	168.346.403,25	923.729,95 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	6.563.145,25 D	0,00	0,00	[illegible] D
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	1.921.654,65 D	12.352.781,07	12.456.373,63	[illegible] D
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	448.735,30 D	0,00	0,00	[illegible] D

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4962-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	621.431,28 D	0,00	0,00	621.431,28 D
	9 - MSC - 1.120.0000 - Salário Educação - 1.550.0000	95,04 D	0,00	0,00	95,04 D
	12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional de Transporte Escolar - 1.553.0000	40.404,36 D	0,00	0,00	40.404,36 D
	13 - MSC - 1.124.0000 - Outras Transf. do FNDE - 1.569.0000	9.415,59 C	0,00	0,00	9.415,59 C
	14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios Educação - 1.570.0000	23.575,77 D	0,00	0,00	23.575,77 D
	49 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 70% - 1.540.0000	30,91 D	0,00	0,00	30,91 D
	50 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 30% - 1.540.0000	126.563,31 D	0,00	0,00	126.563,31 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	2.548.456,81 C	17.107.480,31	15.342.363,85	783.340,35 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	99.664,01 D	63.431.979,20	61.979.624,32	1.552.018,89 D
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	406.234,40 C	25.102.086,16	24.899.284,60	203.432,84 C
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profission	0,00	10.003.717,59	10.003.717,59	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	11.948.085,65	11.948.085,65	0,00
	108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	2.577.421,33	2.577.421,33	0,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	3.280.079,80	3.280.079,80	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	3.896.237,76 C	1.696.874,98	2.969.337,91	5.168.700,69 C
	112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) -	2.430,54 C	2.494,70	74,99	10,83 C
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	27.822,32 C	1.795.806,76	1.784.645,05	16.660,61 C
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	205.419,79 C	1.698.974,30	1.518.671,59	25.117,08 C
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	247,82 C	175.664,62	477.965,36	302.548,56 C
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	507.987,57 C	1.094.112,74	1.427.466,08	841.340,91 C
	123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0	43.228,07 C	0,00	214,35	43.442,42 C
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	2.580.185,49	2.580.185,49	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	7.025.242,77 C	18.331.920,21	14.437.774,10	3.131.096,66 C
	134 - MSC - 2.540.1070 - Fundeb 70% - 2.540.1070	254.774,29 D	0,00	0,00	254.774,29 D
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00	663.117,56	663.117,56	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	140.095,88 C	7.812.667,27	7.813.129,43	140.558,04 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	59.184,15 C	0,00	5.800,00	64.984,15 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	80.911,73 C	7.812.667,27	7.807.329,43	75.573,89 C
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	2.325.117,17 C	329.443.145,27	329.380.615,52	2.262.587,42 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	85.386.914,46	85.386.918,46	4,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	81.830.848,02	81.830.848,02	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	28.529,55	28.529,55	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	589.192,78	589.196,78	4,00 C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	535.861,76	535.861,76	0,00
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	477.507,55	477.507,55	0,00
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	209.926,52	209.926,52	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	1.715.048,28	1.715.048,28	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	684.761,75 C	63.910.536,80	63.910.536,80	684.761,75 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	73.769,45 C	0,00	0,00	73.769,45 C
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	18.017,10 C	0,00	0,00	18.017,10 C
	24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e Ambulatorial - 1.600.0000	503.530,72 C	0,00	0,00	503.530,72 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4962-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	48 - MSC - 1.214.0000 - Portaria MS nº 1.857/2020 - 1.659.0000	68.358,36 C	0,00	0,00	68.358,36 C
	94 - MSC - 1.214.0000 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 1.600.0000	21.086,12 C	0,00	0,00	21.086,12 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	24.073.109,04	24.073.109,04	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0	0,00	2.219.605,83	2.219.605,83	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	27.913.415,40	27.913.415,40	0,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	104.321,32	104.321,32	0,00
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	924.538,91	924.538,91	0,00
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Red	0,00	3.971,00	3.971,00	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	916.931,65	916.931,65	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	6.703.408,70	6.703.408,70	0,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	1.051.234,95	1.051.234,95	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	5.697.451,52	5.697.451,52	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	3.804.506,77	3.804.506,77	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	1.886.774,25	1.886.774,25	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	6.170,50	6.170,50	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	7.225.044,99	7.225.044,99	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	7.225.044,99	7.225.044,99	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	30.356.868,49	30.356.868,49	0,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	29.593.020,79	29.593.020,79	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	0,00	763.847,70	763.847,70	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	1.634.555,42 C	129.095.298,82	129.038.565,07	1.577.821,67 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	1.089.455,42 C	56.733,75	0,00	1.032.721,67 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	545.100,00 C	0,00	0,00	545.100,00 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	15.585.445,78	15.585.445,78	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	57.935.658,97	57.935.658,97	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	21.124.534,32	21.124.534,32	0,00
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profission	0,00	9.009.900,60	9.009.900,60	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	9.174.560,97	9.174.560,97	0,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	2.380.622,86	2.380.622,86	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	1.662.391,44	1.662.391,44	0,00
	112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) -	0,00	2.494,70	2.494,70	0,00
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	1.847.123,88	1.847.123,88	0,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	0,00	1.695.292,42	1.695.292,42	0,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	104.063,70	104.063,70	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	786.767,09	786.767,09	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	2.580.185,49	2.580.185,49	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	4.486.405,29	4.486.405,29	0,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00	663.117,56	663.117,56	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	5.800,00 C	7.771.030,19	7.765.230,19	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	5.800,00 C	5.800,00	5.800,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	7.765.230,19	7.765.230,19	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4963-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
					Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	14.677.780,98 C	411.271.297,20	410.079.088,82	13.485.572,60 C
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	12.585.209,78 C	309.862.924,44	307.354.242,90	10.076.528,24 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	354.946,27 C	82.276.537,68	82.335.368,20	413.776,79 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	60.000,00 C	22.000,00	0,00	38.000,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	294.946,27 C	78.886.533,76	78.779.301,76	187.714,27 C
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	998,53	28.529,55	27.531,02 C
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	589.191,88	589.192,78	0,90 C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	535.861,76	535.861,76	0,00
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	477.507,55	477.507,55	0,00
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	209.926,49	209.926,52	0,03 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	1.554.517,71	1.715.048,28	160.530,57 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	1.563.102,16 C	61.376.355,20	61.205.325,11	1.392.072,07 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	766.391,89 C	0,00	0,00	766.391,89 C
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	254.583,50 C	0,00	0,00	254.583,50 C
	24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e Ambulatorial - 1.600.0000	6.788,73 C	0,00	0,00	6.788,73 C
	27 - MSC - 1.215.0000 - Bloco de Investimento - SUS - 1.601.0000	45.716,01 C	0,00	0,00	45.716,01 C
	42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	141.057,60 C	0,00	0,00	141.057,60 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	348.564,43 C	23.265.756,21	23.085.051,07	167.859,29 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0	0,00	2.218.155,94	2.218.155,94	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	26.213.036,52	26.222.711,57	9.675,05 C
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	104.321,32	104.321,32	0,00
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	924.538,91	924.538,91	0,00
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Red	0,00	3.971,00	3.971,00	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	916.931,65	916.931,65	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	6.678.408,70	6.678.408,70	0,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	1.051.234,95	1.051.234,95	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	92.826,51 C	5.216.572,60	5.166.452,65	42.706,56 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	32.681,62 C	3.516.043,98	3.510.348,91	26.986,55 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	60.144,89 C	1.694.428,12	1.650.003,24	15.720,01 C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	6.100,50	6.100,50	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	48.820,55 C	6.925.931,95	6.913.943,74	36.832,34 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	48.820,55 C	6.925.931,95	6.913.943,74	36.832,34 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	1.711.171,80 C	30.400.774,64	28.693.307,12	3.704,28 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	1.698.518,80 C	29.747.920,89	28.049.402,09	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	12.653,00 C	652.853,75	643.905,03	3.704,28 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	8.814.342,49 C	116.381.974,37	115.736.891,59	8.169.259,71 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	6.142.692,64 C	0,00	0,00	6.142.692,64 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	642.275,42 C	103.592,56	56.733,75	595.416,61 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	429.411,51 C	0,00	0,00	[illegible] C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	54.794,62 C	0,00	0,00	[illegible] C
	9 - MSC - 1.120.0000 - Salário Educação - 1.550.0000	95,04 C	0,00	0,00	[illegible] C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4963-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional de Transporte Escolar - 1.553.0000	137,93 C	0,00	0,00	137,93 C
	14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios Educação - 1.570.0000	3.000,01 C	0,00	0,00	3.000,01 C
	50 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 30% - 1.540.0000	126.563,31 C	0,00	0,00	126.563,31 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	6.396,16 C	13.808.106,70	13.812.682,28	10.971,74 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	452.108,09 C	51.499.336,12	51.283.241,96	236.013,93 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	40.729,57 C	18.288.496,78	18.250.198,94	2.431,73 C
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profission	0,00	7.824.774,74	7.824.774,74	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	9.174.560,97	9.174.560,97	0,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	2.328.775,60	2.328.775,60	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	1.563.875,65	1.563.875,65	0,00
	112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) -	0,00	2.494,70	2.494,70	0,00
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	1.461.028,25	1.461.028,25	0,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	58.251,71 C	1.452.802,66	1.394.550,95	0,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	104.063,70	104.063,70	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	786.641,77	786.641,77	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	2.580.185,49	2.580.185,49	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	603.112,19 C	4.740.121,12	4.449.965,28	312.956,35 C
	134 - MSC - 2.540.1070 - Fundeb 70% - 2.540.1070	254.774,29 C	0,00	0,00	254.774,29 C
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00	663.117,56	663.117,56	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	7.284.778,00	7.302.954,49	18.176,49 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	7.278.978,00	7.297.154,49	18.176,49 C
8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	2.088.839,72 C	32.138.741,78	33.409.927,86	3.360.025,80 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	963.077,04 C	4.151.095,88	4.725.344,37	1.537.325,53 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	394.704,51 C	18,00	0,00	394.686,51 C
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	36.068,82 C	2.356,13	0,00	33.712,69 C
	31 - MSC - 1.520.0000 - FEM - Recursos Própios - 1.701.0000	75.090,77 C	0,00	0,00	75.090,77 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	457.212,94 C	3.969.372,21	4.373.318,89	861.159,62 C
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	998,53	998,53	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	13.941,25	15.240,38	1.299,13 C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	13.499,04	32.224,50	18.725,46 C
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	2.404,43	2.404,43	0,00
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	1.030,47	1.030,47	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	147.475,82	300.127,17	152.651,35 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	519.393,97 C	6.302.045,90	6.030.035,80	247.383,87 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	472.912,47 C	0,00	0,00	472.912,47 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	380.357,85 D	0,00	0,00	380.357,85 D
	15 - MSC - 1.220.0000 - Convênios Saúde - 1.631.0000	433,23 C	0,00	0,00	433,23 C
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	38.265,17 C	0,00	0,00	[illegible] C
	24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e Ambulatorial - 1.600.0000	9.979,91 C	0,00	0,00	[illegible] C
	26 - MSC - 1.290.0000 - Vigilância em Saúde - 1.600.0000	23.069,14 C	0,00	0,00	[illegible] C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-4963-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	29 - MSC - 1.290.0000 - Outros Recursos Recebidos pelo SUS - 1.659.0000	8.173,20 C	0,00	0,00	8.173,20 C
	42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	18.116,47 C	0,00	0,00	18.116,47 C
	94 - MSC - 1.214.0000 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 1.600.0000	367,58 C	0,00	0,00	367,58 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	57.748,81 C	1.576.078,75	1.571.998,99	53.669,05 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0	0,00	13.915,47	13.915,47	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	270.685,84 C	3.262.765,42	2.994.835,08	2.755,50 C
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	479,24	479,24	0,00
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	6.424,90	6.424,90	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	2.171,86	2.171,86	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	1.375.947,57	1.375.947,57	0,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	64.262,69	64.262,69	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	28.974,06 C	320.881,56	322.141,39	30.233,89 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	43.300,14 D	0,00	0,00	43.300,14 D
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	49.513,78 C	0,00	0,00	49.513,78 C
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - 1.661.0000	105,00 C	0,00	0,00	105,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	19.804,50 C	259.190,70	256.139,44	16.753,24 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	2.850,92 C	61.690,86	66.001,95	7.162,01 C
	Autarquia Educacional do Araripe	142.220,00 D	505.607,09	489.272,51	158.554,58 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	69.107,16 C	0,00	0,00	69.107,16 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	211.327,16 D	505.607,09	489.272,51	227.661,74 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	277.810,77 C	4.239.629,42	4.197.125,43	235.306,78 C
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	76.405,81 C	88,65	0,00	76.317,16 C
	91 - MSC - 1.410.0000 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 1.800.0	147.185,33 D	0,00	0,00	147.185,33 D
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	6.960,35 C	620,55	0,00	6.339,80 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	339.267,01 C	4.203.260,68	4.160.259,84	296.266,17 C
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	2.362,93 C	35.659,54	36.865,59	3.568,98 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	579.930,10 C	15.383.574,06	16.407.117,72	1.603.473,76 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	414.821,14 C	0,00	0,00	414.821,14 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	182.680,72 C	1.141,75	1.141,75	182.680,72 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	19.323,79 C	0,00	0,00	19.323,79 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	21.536,66 C	0,00	0,00	21.536,66 C
	12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional de Transporte Escolar - 1.553.0000	40.266,43 C	0,00	0,00	40.266,43 C
	13 - MSC - 1.124.0000 - Outras Transf. do FNDE - 1.569.0000	9.415,59 D	0,00	0,00	9.415,59 D
	14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios Educação - 1.570.0000	20.575,76 C	0,00	0,00	20.575,76 C
	49 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 70% - 1.540.0000	30,91 C	0,00	0,00	30,91 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	780.229,62 D	927.642,76	1.071.681,53	636.190,85 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	558.076,07 C	13.112.045,10	14.055.935,59	1.501.966,56 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	112.263,83 C	627.063,31	557.342,07	42.542,59 C
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	62.769,56	62.769,56	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	0,00	2.698,03	2.698,03 C
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	3.551,11	3.551,11	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	23.711,78	24.931,04	1.219,26 C
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	115.467,59	115.467,59	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	510.181,10	511.599,45	1.418,35 C
	Câmara Municipal de Araripina	138.126,22 D	1.235.907,87	1.238.890,64	135.143,45 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	64.984,15 D	0,00	0,00	64.984,15 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	73.142,07 D	1.235.907,87	1.238.890,64	70.159,30 D
8.2.1.1.3.03	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	3.731,48 C	69.269.630,98	69.314.918,06	49.018,56 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	55.463.245,98	55.463.245,98	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	215.336,94	215.336,94	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	13.401.531,44	13.401.531,44	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	13.381.622,08	13.381.622,08	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	25.813.055,21	25.813.055,21	0,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	71.514,82	71.514,82	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	2.580.185,49	2.580.185,49	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	3.731,48 C	13.806.385,00	13.806.385,00	3.731,48 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	5.631,47 C	0,00	0,00	5.631,47 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	7.243,09 C	0,00	0,00	7.243,09 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	9.143,08 D	0,00	0,00	9.143,08 D
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	13.806.385,00	13.806.385,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	0,00	45.287,08	45.287,08 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	45.287,08	45.287,08 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	375.813.938,60	375.813.938,60	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	136.977.363,37	136.977.363,37	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	237.354,94	237.354,94	0,00
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	0,00	2.356,13	2.356,13	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	91.695.946,72	91.695.946,72	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	13.381.622,08	13.381.622,08	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	25.813.055,21	25.813.055,21	0,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	71.514,82	71.514,82	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	998,53	998,53	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	3.168.078,24	3.168.078,24	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	517.136,30	517.136,30	0,00
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	477.507,55	477.507,55	0,00
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	209.926,49	209.926,49	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	1.401.866,36	1.401.866,36	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	61.446.226,87	61.446.226,87	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	23.176.018,39	23.176.018,39	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0	0,00	2.218.155,94	2.218.155,94	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	26.322.646,01	26.322.646,01	0,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	104.321,32	104.321,32	0,00
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Açõ	0,00	924.538,91	924.538,91	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código **Título** **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Red	0,00	3.971,00	3.971,00	0,00
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	916.931,65	916.931,65	0,00
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	6.678.408,70	6.678.408,70	0,00
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	1.051.234,95	1.051.234,95	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	5.209.178,97	5.209.178,97	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	3.516.713,48	3.516.713,48	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	1.686.364,99	1.686.364,99	0,00
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	6.100,50	6.100,50	0,00
Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.882.834,68	6.882.834,68	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	6.882.834,68	6.882.834,68	0,00
Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	30.442.982,51	30.442.982,51	0,00
19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	0,00	88,65	88,65	0,00
93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	0,00	620,55	620,55	0,00
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	29.790.921,73	29.790.921,73	0,00
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	0,00	651.351,58	651.351,58	0,00
Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	127.574.291,70	127.574.291,70	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	0,00	103.592,56	103.592,56	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	13.656.271,12	13.656.271,12	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	50.129.213,05	50.129.213,05	0,00
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	17.256.690,60	17.256.690,60	0,00
106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profission	0,00	7.824.774,74	7.824.774,74	0,00
107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	9.174.560,97	9.174.560,97	0,00
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	2.328.775,60	2.328.775,60	0,00
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	1.560.948,54	1.560.948,54	0,00
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) -	0,00	2.494,70	2.494,70	0,00
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	1.406.366,13	1.406.366,13	0,00
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	0,00	1.452.726,66	1.452.726,66	0,00
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	104.063,70	104.063,70	0,00
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	785.422,51	785.422,51	0,00
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	2.580.185,49	2.580.185,49	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	18.545.087,77	18.545.087,77	0,00
138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00	663.117,56	663.117,56	0,00
Câmara Municipal de Araripina	0,00	7.281.060,50	7.281.060,50	0,00
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	7.275.260,50	7.275.260,50	0,00
Total:	**0,00**	**14.600.523.658,50**	**14.600.523.658,50**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 080fb338-496a-4386-a39f-122b045674a9

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	249.153.000,00	271.941.002,81	22.788.002,81	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.142.000,00	23.037.429,83	5.895.429,83	
1.1.1	Impostos	15.686.000,00	21.000.360,90	5.314.360,90	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	3.225.000,00	2.303.234,48		921.765,52
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.284.000,00	1.575.489,37		708.510,63
1.1.1.2.50.0.1	Imposto Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	985.000,00	921.398,68		63.601,32
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Territorial Urbano	985.000,00	921.398,68		63.601,32
1.1.1.2.50.0.2	Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00			2.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.137.000,00	654.090,69		482.909,31
1.1.1.2.50.0.4	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	160.000,00			160.000,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	941.000,00	727.745,11		213.254,89
1.1.1.2.53.0.1	Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	891.000,00	727.745,11		163.254,89
1.1.1.2.53.0.3	Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	50.000,00			50.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.676.000,00	5.519.796,69	843.796,69	
1.1.1.3.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	2.000,00			2.000,00
1.1.1.3.01.0.1	Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	2.000,00			2.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.674.000,00	5.519.796,69	845.796,69	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.951.000,00	5.519.796,69	2.568.796,69	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.951.000,00	5.519.796,69	2.568.796,69	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.723.000,00			1.723.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.723.000,00			1.723.000,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	7.785.000,00	13.177.329,73	5.392.329,73	
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	7.785.000,00	13.177.329,73	5.392.329,73	
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	7.785.000,00	13.177.329,73	5.392.329,73	
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	7.725.000,00	13.122.550,78	5.397.550,78	
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.457.000,00	10.431.222,96	4.974.222,96	
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional	2.032.000,00	2.548.482,26	516.482,26	
1.1.1.4.51.1.1.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN	236.000,00	142.845,56		93.154,44
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00	231,72		1.768,28
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00	231,72		1.768,28
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		54.547,23	54.547,23	
1.1.1.4.51.1.4	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros	58.000,00			58.000,00
1.1.2	Taxas	1.456.000,00	2.037.068,93	581.068,93	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.171.000,00	1.656.312,76	485.312,76	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.032.000,00	1.450.728,13	418.728,13	
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	772.000,00	1.326.369,12	554.369,12	
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.	509.000,00	750.906,97	241.906,97	
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	26.000,00	337,32		25.662,68
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	150.000,00	406.796,95	256.796,95	
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Utilização de Domínio Público	5.000,00	68.794,23	63.794,23	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDecreto.seam Código do documento: 38448001-ef46-46a-9297-3847c0fa3284

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil	21.000,00			21.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	61.000,00	9.671,57		51.328,43
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Licença de Transportes		48.148,87	48.148,87	
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Licença Diversas		21.995,55	21.995,55	
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Uso do Solo		19.086,47	19.086,47	
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas pelo Poder de Polícia		631,19	631,19	
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	260.000,00	124.359,01		135.640,99
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	260.000,00	124.359,01		135.640,99
1.1.2.1.01.1.3.01	Divida Ativa Alvará de Funcionamento	260.000,00	124.359,01		135.640,99
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	99.000,00	136.337,80	37.337,80	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	99.000,00	136.337,80	37.337,80	
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.000,00	69.246,83	29.246,83	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigência Sanitária - Principal	40.000,00	69.246,83	29.246,83	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	285.000,00	380.756,17	95.756,17	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	285.000,00	380.756,17	95.756,17	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestaçãode Serviços em Geral - Principal	285.000,00	380.756,17	95.756,17	
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemitérios - Principal	24.000,00	26.082,17	2.082,17	
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Limpeza Pública - Principal	165.000,00			165.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	96.000,00	179.284,88	83.284,88	
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Coleta de Lixo - TLC		175.389,12	175.389,12	
1.2	Contribuições	11.035.000,00	12.718.875,67	1.683.875,67	
1.2.1	Contribuições Sociais	7.969.000,00	8.488.385,26	519.385,26	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	7.969.000,00	8.488.385,26	519.385,26	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	7.959.000,00	8.479.059,01	520.059,01	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	7.919.000,00	8.442.632,75	523.632,75	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	7.919.000,00	8.442.632,75	523.632,75	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	764.000,00	946.733,75	182.733,75	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.034.000,00	1.728.402,73	694.402,73	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	53.000,00	42.017,70		10.982,30
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação	5.880.000,00	5.372.321,44		507.678,56
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	20.000,00	21.817,00	1.817,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe	161.000,00	115.579,17		45.420,83
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	7.000,00	8.160,51	1.160,51	
1.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição Servidor - Exercício Anterior		207.600,45	207.600,45	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	40.000,00	36.426,26		3.573,74
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal	40.000,00	36.426,26		3.573,74
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	10.000,00	9.326,25		673,75
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	10.000,00	9.326,25		673,75
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal	10.000,00	9.326,25		673,75
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	10.000,00	9.326,25		673,75
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	4.230.490,41	1.164.490,41	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28148901-ef46-4e6a-9297-3847c0fa3284

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	4.230.490,41	1.164.490,41	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	4.230.490,41	1.164.490,41	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.066.000,00	4.230.490,41	1.164.490,41	
1.3	Receita Patrimonial	3.165.000,00	8.008.134,19	4.843.134,19	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		180.000,00	180.000,00	
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		180.000,00	180.000,00	
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		180.000,00	180.000,00	
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		180.000,00	180.000,00	
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos		180.000,00	180.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	3.165.000,00	3.829.134,19	664.134,19	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	3.165.000,00	3.829.134,19	664.134,19	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	3.003.000,00	3.748.991,97	745.991,97	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.003.000,00	3.748.991,97	745.991,97	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração Depósitos Bancários - Educação	1.690.000,00	2.032.766,85	342.766,85	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal	1.100.000,00	588.423,32		511.576,68
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE	223.000,00	55.108,35		167.891,65
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação	274.000,00	486.740,60	212.740,60	
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE	1.000,00	74,99		925,01
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE	20.000,00	9.713,82		10.286,18
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE	20.000,00	12.255,19		7.744,81
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE	10.000,00	214,35		9.785,65
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE	1.000,00	83.543,18	82.543,18	
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF	39.000,00	796.693,05	757.693,05	
1.3.2.1.01.0.1.02.10	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União	1.000,00			1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.11	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado	1.000,00			1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - FMS	535.000,00	481.369,68		53.630,32
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio	430.000,00	449.523,24	19.523,24	
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento	90.000,00	26.611,01		63.388,99
1.3.2.1.01.0.1.03.03	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios	10.000,00	1.154,77		8.845,23
1.3.2.1.01.0.1.03.04	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado	5.000,00			5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.05	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		4.080,66	4.080,66	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Asistência Social	30.000,00	29.981,19		18,81
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	30.000,00	29.981,19		18,81
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados	733.000,00	986.975,86	253.975,86	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS	60.000,00	6.552,40		53.447,60
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu	20.000,00	23.744,95	3.744,95	
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos	648.000,00	951.378,69	303.378,69	
1.3.2.1.01.0.1.05.04	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS	5.000,00	5.299,82	299,82	
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	15.000,00	217.898,39	202.898,39	
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União	10.000,00	115.876,73	105.876,73	
1.3.2.1.01.0.1.99.02	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado	5.000,00			5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28a48901-ef46-46a-9297-3847c0fa3284

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.3.2.1.01.0.1.99.03	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito		102.021,66	102.021,66	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	162.000,00	80.142,22		81.857,78
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	162.000,00	80.142,22		81.857,78
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	162.000,00	80.142,22		81.857,78
1.3.6	Cessão de Direitos		3.999.000,00	3.999.000,00	
1.3.6.1	Cessão de Direitos		3.999.000,00	3.999.000,00	
1.3.6.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		3.999.000,00	3.999.000,00	
1.3.6.1.01.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo		3.999.000,00	3.999.000,00	
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo		3.999.000,00	3.999.000,00	
1.6	Receita de Serviços	6.727.000,00	5.774.514,11		952.485,89
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.727.000,00	5.774.514,11		952.485,89
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.727.000,00	5.774.514,11		952.485,89
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.727.000,00	5.774.514,11		952.485,89
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.727.000,00	5.774.514,11		952.485,89
1.6.1.1.02.0.1.01	Serviços de Inscrição de Vestibular	2.000,00			2.000,00
1.6.1.1.02.0.1.02	Anuidade do 3º Grau	2.000,00			2.000,00
1.6.1.1.02.0.1.03	Serviços de Taxas e Cursos	2.000,00			2.000,00
1.6.1.1.02.0.1.04	Pós-Graduação	2.000,00			2.000,00
1.6.1.1.02.0.1.05	Serviços de Matrículas	2.000,00			2.000,00
1.6.1.1.02.0.1.06	Mensalidade - FAFOPA	450.000,00	333.880,65		116.119,35
1.6.1.1.02.0.1.07	Mensalidade - FACIAGRA	360.000,00	401.628,84	41.628,84	
1.6.1.1.02.0.1.08	Mensalidade - FACISA	4.927.000,00	4.833.566,75		93.433,25
1.6.1.1.02.0.1.09	Mensalidade - Pós-Graduação	110.000,00	7.482,51		102.517,49
1.6.1.1.02.0.1.10	Mensalidade - Autarquia	870.000,00	197.955,36		672.044,64
1.7	Transferências Correntes	210.621.000,00	222.226.251,14	11.605.251,14	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	112.175.000,00	137.546.820,76	25.371.820,76	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	64.721.000,00	63.232.047,91		1.488.952,09
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	64.673.800,00	63.189.638,57		1.484.161,43
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	59.612.800,00	56.235.299,51		3.377.500,49
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	59.612.800,00	56.235.299,51		3.377.500,49
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	74.516.000,00	70.294.124,05		4.221.875,95
1.7.1.1.51.1.1	(-) Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-14.903.200,00	-14.058.824,54		-844.375,46
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	5.061.000,00	6.954.339,06	1.893.339,06	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	5.061.000,00	6.954.339,06	1.893.339,06	
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	2.488.000,00	3.089.198,60	601.198,60	
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	2.170.000,00	3.098.261,14	928.261,14	
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal	403.000,00	766.879,32	363.879,32	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	47.200,00	42.409,34		4.790,66
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	47.200,00	42.409,34		4.790,66
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	59.000,00	53.011,51		5.988,49

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 38448901-ef46-4e6a-9297-3847c0fa3284

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.1.1.52.0.1	(-) Cota Parte do ITR - Principal	-11.800,00	-10.602,17		-1.197,83
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.422.000,00	1.738.657,49	316.657,49	
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	148.000,00	239.238,72	91.238,72	
1.7.1.2.51.0.1	Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	148.000,00	239.238,72	91.238,72	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.274.000,00	1.499.418,77	225.418,77	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.274.000,00	1.499.418,77	225.418,77	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.274.000,00	1.499.418,77	225.418,77	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	24.917.000,00	29.592.513,16	4.675.513,16	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.917.000,00	29.592.513,16	4.675.513,16	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	10.048.000,00	12.590.792,64	2.542.792,64	
1.7.1.3.50.1.1	Tranferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	10.048.000,00	12.590.792,64	2.542.792,64	
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	571.000,00	367.169,00		203.831,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	3.679.000,00	5.797.440,00	2.118.440,00	
1.7.1.3.50.1.1.03	Implementação de Polícias Para a Rede Cegonha	16.000,00	26.413,80	10.413,80	
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	684.000,00	728.076,28	44.076,28	
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	4.209.000,00	5.141.093,56	932.093,56	
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Informatização da APS	216.000,00	279.650,00	63.650,00	
1.7.1.3.50.1.1.07	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	100.000,00			100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS	500.000,00			500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		36.000,00	36.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.11	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	16.000,00	14.950,00		1.050,00
1.7.1.3.50.1.1.12	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	51.000,00			51.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual		200.000,00	200.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	6.000,00			6.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	12.335.000,00	13.813.027,39	1.478.027,39	
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	12.335.000,00	13.813.027,39	1.478.027,39	
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada	11.880.000,00	11.812.358,14		67.641,86
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	15.000,00	200.669,25	185.669,25	
1.7.1.3.50.2.1.03	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Assist. Hospit. e Ambulat.	240.000,00			240.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	CV19 - Coronavírus (COVID-19) - SAES	200.000,00			200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.07	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda Individual		1.800.000,00	1.800.000,00	
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.173.000,00	1.576.704,27	403.704,27	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.173.000,00	1.576.704,27	403.704,27	
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	290.000,00	522.778,83	232.778,83	
1.7.1.3.50.3.1.02	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	705.000,00	918.372,00	213.372,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28148501-ef46-46a-9297-3847c0a3284

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais	90.000,00	84.361,44		5.638,56
1.7.1.3.50.3.1.04	Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	88.000,00	51.192,00		36.808,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	602.000,00	526.287,12		75.712,88
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	602.000,00	526.287,12		75.712,88
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	502.000,00	502.287,12	287,12	
1.7.1.3.50.4.1.02	CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SCTIE	100.000,00			100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.03	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS		24.000,00	24.000,00	
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		1.085.701,74	1.085.701,74	
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.085.701,74	1.085.701,74	
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		1.085.701,74	1.085.701,74	
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	759.000,00			759.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo	759.000,00			759.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Demias Programas - Fundo a Fundo - Emendas	759.000,00			759.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.113.000,00	5.186.643,10	2.073.643,10	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.470.000,00	2.350.683,90	880.683,90	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.470.000,00	2.350.683,90	880.683,90	
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00			2.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal	2.000,00			2.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.086.000,00	1.388.835,60	302.835,60	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.086.000,00	1.388.835,60	302.835,60	
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	555.000,00	1.147.423,22	592.423,22	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	555.000,00	1.147.423,22	592.423,22	
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		299.700,38	299.700,38	
1.7.1.4.99.0.1	Outras tranferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Principal		299.700,38	299.700,38	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	15.627.000,00	19.991.228,87	4.364.228,87	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	7.844.000,00	11.503.336,57	3.659.336,57	
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal	7.844.000,00	11.503.336,57	3.659.336,57	
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal	7.844.000,00	11.529.401,91	3.685.401,91	
1.7.1.5.50.0.1	(-) Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		-26.065,34	-26.065,34	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	7.783.000,00	7.824.774,74	41.774,74	
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal	7.783.000,00	7.824.774,74	41.774,74	
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal	7.783.000,00	9.205.076,12	1.422.076,12	
1.7.1.5.51.0.1	(-) Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		-1.380.301,38		1.380.301,38
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		663.117,56	663.117,56	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28148901-ef46-4e6a-9297-3847c0fa3284

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		663.117,56	663.117,56	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.313.000,00	1.738.387,84	425.387,84	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.313.000,00	1.738.387,84	425.387,84	
1.7.1.6.50.0.1	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.313.000,00	1.738.387,84	425.387,84	
1.7.1.6.50.0.1.01	Programa	178.000,00	278.469,51	100.469,51	
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no Suas	178.000,00	147.057,00		30.943,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Unico no SUAS - PROCAD-SUAS		131.412,51	131.412,51	
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	63.000,00	116.568,64	53.568,64	
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	49.000,00	94.660,06	45.660,06	
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	14.000,00	21.908,58	7.908,58	
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco de Proteção Social Básica	474.000,00	816.930,32	342.930,32	
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	241.000,00	464.386,30	223.386,30	
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	233.000,00	352.544,02	119.544,02	
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	34.000,00	446.777,39	412.777,39	
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Índice de Gestão Decentralizada - IGDBF		446.754,79	446.754,79	
1.7.1.6.50.0.1.04.03	Índice de Gestão Decentralizada SUAS	34.000,00	22,60		33.977,40
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	534.000,00	79.641,98		454.358,02
1.7.1.6.50.0.1.05.01	IGD - Programa Auxílio Brasil	534.000,00	79.641,98		454.358,02
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	30.000,00			30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	30.000,00			30.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.000,00			25.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	25.000,00			25.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal	25.000,00			25.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	1.037.000,00	16.067.342,39	15.030.342,39	
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	1.000.000,00	13.559.853,29	12.559.853,29	
1.7.1.9.56.0.1	Transf. Decor. de Decisão Judicial (Precatórios) do Fundef - Principal	1.000.000,00	13.559.853,29	12.559.853,29	
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	37.000,00	24.706,44		12.293,56
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	37.000,00	24.706,44		12.293,56
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		8.625,63	8.625,63	
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		8.625,63	8.625,63	
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		10.782,04	10.782,04	
1.7.1.9.61.0.1	(-) Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		-2.156,41	-2.156,41	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.474.157,03	2.474.157,03	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.474.157,03	2.474.157,03	
1.7.1.9.99.0.1.02	Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		530.062,60	530.062,60	
1.7.1.9.99.0.1.03	Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		214.721,16	214.721,16	
1.7.1.9.99.0.1.04	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		1.729.373,27	1.729.373,27	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.013.000,00	21.421.555,79		4.591.444,21
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	25.412.000,00	20.295.643,18		5.116.356,82

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28448901-ef46-4e6a-9297-3847c0fa3284

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	17.895.800,00	15.215.106,56		2.680.693,44
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.895.800,00	15.215.106,56		2.680.693,44
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	22.370.000,00	19.018.883,24		3.351.116,76
1.7.2.1.50.0.1	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.474.200,00	-3.803.776,68		-670.423,32
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	7.370.400,00	5.018.533,39		2.351.866,61
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.370.400,00	5.018.533,39		2.351.866,61
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.213.000,00	6.273.167,39		2.939.832,61
1.7.2.1.51.0.1	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.842.600,00	-1.254.634,00		-587.966,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	72.800,00	51.613,78		21.186,22
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	72.800,00	51.613,78		21.186,22
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	91.000,00	64.517,28		26.482,72
1.7.2.1.52.0.1	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-18.200,00	-12.903,50		-5.296,50
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	73.000,00	10.389,45		62.610,55
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	73.000,00	10.389,45		62.610,55
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	252.000,00	318.796,56	66.796,56	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	252.000,00	318.796,56	66.796,56	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Rec. dos Estados para Prog. Saúde	252.000,00	318.796,56	66.796,56	
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada	40.000,00			40.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	152.000,00	164.615,09	12.615,09	
1.7.2.3.50.0.1.04	Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		154.181,47	154.181,47	
1.7.2.3.50.0.1.06	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária	60.000,00			60.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	349.000,00	238.440,00		110.560,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	318.000,00	86.970,00		231.030,00
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Conv. dos Estados para Educação - Principal	318.000,00	86.970,00		231.030,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	150.000,00			150.000,00
1.7.2.4.51.0.1.04	Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional	168.000,00	86.970,00		81.030,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	31.000,00	151.470,00	120.470,00	
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados	31.000,00	151.470,00	120.470,00	
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social - FEAS	31.000,00	151.470,00	120.470,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		568.676,05	568.676,05	
1.7.2.9.53	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022		417.968,81	417.968,81	
1.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal		417.968,81	417.968,81	
1.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal		522.461,01	522.461,01	
1.7.2.9.53.0.1	(-) Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal		-104.492,20	-104.492,20	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF		150.707,24	150.707,24	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf. dos estados e DF - Principal		150.707,24	150.707,24	
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências dos Estados -AMMTT		150.707,24	150.707,24	
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	180.000,00			180.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://verificador.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28448901-ef46-46a-9297-3847c0fa3284

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	180.000,00			180.000,00
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	180.000,00			180.000,00
1.7.3.9.50.0.1	Transferências a Consórcio Público - Rateio	180.000,00			180.000,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas		336.800,00	336.800,00	
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas		336.800,00	336.800,00	
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas		336.800,00	336.800,00	
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		336.800,00	336.800,00	
1.7.4.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		336.800,00	336.800,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	72.253.000,00	62.921.074,59		9.331.925,41
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	72.253.000,00	62.921.074,59		9.331.925,41
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	72.253.000,00	62.921.074,59		9.331.925,41
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	72.253.000,00	62.921.074,59		9.331.925,41
1.9	Outras Receitas Correntes	463.000,00	175.797,87		287.202,13
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	422.000,00	175.797,87		246.202,13
1.9.2.1	Indenizações	22.000,00	37.096,75	15.096,75	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	22.000,00	37.096,75	15.096,75	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Idenizações -	22.000,00	37.096,75	15.096,75	
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações - Prefeitura	22.000,00	37.096,75	15.096,75	
1.9.2.2	Restituições	400.000,00	138.701,12		261.298,88
1.9.2.2.99	Outras Restituições	400.000,00	138.701,12		261.298,88
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	400.000,00	138.701,12		261.298,88
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (FMS)	23.000,00	779,14		22.220,86
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMAS)	5.000,00			5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (Autarquia Educacional)	2.000,00			2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Prefeitura	360.000,00	119,85		359.880,15
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições (FME)		10.945,98	10.945,98	
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - ARARIPREV	10.000,00	38.838,96	28.838,96	
1.9.2.2.99.0.1.07	Ressarcimento ao Erário Público		16.502,37	16.502,37	
1.9.2.2.99.0.1.08	Outras Restituições - Prefeitura (FNDE)		71.514,82	71.514,82	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	41.000,00			41.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	41.000,00			41.000,00
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	10.000,00			10.000,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdências	10.000,00			10.000,00
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	2.000,00			2.000,00
1.9.9.9.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	2.000,00			2.000,00
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	2.000,00			2.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	29.000,00			29.000,00
1.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas - ArariPrev	10.000,00			10.000,00
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	19.000,00			19.000,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Primárias - Multas e Juros	18.000,00			18.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38448901-ef46-4e6a-9297-3847c0fa3284

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa	1.000,00			1.000,00
2	Receitas de Capital	6.063.000,00	34.941.213,04	28.878.213,04	
2.1	Operações de Crédito	1.000.000,00	31.234.684,67	30.234.684,67	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	31.234.684,67	30.234.684,67	
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	31.234.684,67	30.234.684,67	
2.1.1.2.51	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	200.000,00			200.000,00
2.1.1.2.51.0.1	Op. de Crédito Intenas Para Programas de Saúde - Principal	200.000,00			200.000,00
2.1.1.2.54	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	800.000,00	31.234.684,67	30.434.684,67	
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Crédito Intenas Para Moder. da Adm. Pública - Principal	800.000,00	31.234.684,67	30.434.684,67	
2.4	Transferências de Capital	5.063.000,00	3.706.528,37		1.356.471,63
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	4.441.000,00	3.706.528,37		734.471,63
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00			400.000,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000,00			400.000,00
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00			200.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	200.000,00			200.000,00
2.4.1.1.51.1.1.02	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde	200.000,00			200.000,00
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	100.000,00			100.000,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	100.000,00			100.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	100.000,00			100.000,00
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00			100.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	50.000,00			50.000,00
2.4.1.1.51.9.2	Tranferências de Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			50.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00			50.000,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00			50.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	50.000,00			50.000,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação	50.000,00			50.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.991.000,00	1.706.528,37		2.284.471,63
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	2.252.000,00	1.058.838,35		1.193.161,65
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União a Programas de Educação - Principal	2.252.000,00	1.058.838,35		1.193.161,65
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. de Conv. da União a Programas de Educação	2.252.000,00	1.058.838,35		1.193.161,65
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.739.000,00	647.690,02		1.091.309,98
2.4.1.4.99.0.1	Outras Trânsferencias de Convênios da União	1.739.000,00	647.690,02		1.091.309,98
2.4.1.4.99.0.1.01	Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social	200.000,00			200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Trânsferencias de Convênios da União	1.539.000,00	647.690,02		891.309,98
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.000.000,00	2.000.000,00	
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	00,000.000.2	00,000.000.2	00,000.000.2	
2.4.1.9.99.1	Outras Transferências da União - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individual	00,000.000.2	00,000.000.2	00,000.000.2	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/epp/validaDocumento.xhtml código do documento: 28448901-ef46-4e6a-9297-3847c0fa3284

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
2.4.1.9.99.1.1	Outras Transferências da União - Emendas Parlamentares Individual		2.000.000,00	2.000.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	622.000,00			622.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	622.000,00			622.000,00
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	222.000,00			222.000,00
2.4.2.2.50.0.1	Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal	222.000,00			222.000,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00			100.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Progs. de Educação - Principal	100.000,00			100.000,00
2.4.2.2.51.0.1.02	Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação	100.000,00			100.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00			300.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00			300.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	17.364.000,00	24.306.910,19	6.942.910,19	
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	17.364.000,00	24.306.910,19	6.942.910,19	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	17.364.000,00	24.306.910,19	6.942.910,19	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	17.364.000,00	24.306.910,19	6.942.910,19	
7.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.000,00			10.000,00
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	10.000,00			10.000,00
7.2.1.5.01.1.2	Contrinuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
7.2.1.5.01.1.2.01	Contrinuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	13.199.000,00	20.375.312,72	7.176.312,72	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	13.199.000,00	20.375.312,72	7.176.312,72	
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	13.189.000,00	20.375.312,72	7.186.312,72	
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	13.189.000,00	20.375.312,72	7.186.312,72	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	987.000,00	1.081.982,63	94.982,63	
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	1.336.000,00	1.955.556,90	619.556,90	
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	62.000,00	48.020,16		13.979,84
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação	7.124.000,00	6.826.494,02		297.505,98
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	29.000,00	24.933,69		4.066,31
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe	209.000,00	132.090,14		76.909,86
7.2.1.5.02.1.1.01.09	Contribuição Patronal - Exercício Anterior		237.255,71	237.255,71	
7.2.1.5.02.1.1.01.10	Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal	339.000,00	809.734,87	470.734,87	
7.2.1.5.02.1.1.01.11	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde	459.000,00	1.517.712,91	1.058.712,91	
7.2.1.5.02.1.1.01.12	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social	21.000,00	35.654,09	14.654,09	
7.2.1.5.02.1.1.01.13	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação	2.542.000,00	7.500.595,65	4.958.595,65	
7.2.1.5.02.1.1.01.14	Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal	9.000,00	18.725,44	9.725,44	
7.2.1.5.02.1.1.01.15	Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe	72.000,00	98.782,79	26.782,79	
7.2.1.5.02.1.1.01.16	Contribuição Alíquota Suplementar- Exercício Anterior		81.556,77	81.556,77	
7.2.1.5.02.1.1.01.17	Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		6.216,95	6.216,95	
7.2.1.5.02.1.2	Contrinuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00			
7.2.1.5.02.1.2.01	Contrinuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00			
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	4.155.000,00	3.931.597,47		
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária	4.155.000,00	3.931.597,47		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO COMPLEMENTEL DO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08080901-ef46-4e6a-9297-3847c0fa3284

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	2.785.000,00	3.579.957,30	794.957,30	
7.2.1.5.51.1.1.08	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.022,48	182.022,48	
7.2.1.5.51.1.1.09	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		342.627,12	342.627,12	
7.2.1.5.51.1.1.10	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022	227.000,00	203.846,17		23.153,83
7.2.1.5.51.1.1.11	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022	283.000,00	253.189,75		29.810,25
7.2.1.5.51.1.1.12	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022	1.510.000,00	966.532,50		543.467,50
7.2.1.5.51.1.1.13	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022	765.000,00	490.705,47		274.294,53
7.2.1.5.51.1.1.14	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		99.566,46	99.566,46	
7.2.1.5.51.1.1.15	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		862.802,32	862.802,32	
7.2.1.5.51.1.1.16	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		178.665,03	178.665,03	
7.2.1.5.51.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros	1.370.000,00	351.640,17		1.018.359,83
7.2.1.5.51.1.2.08	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22	100.000,00	23.585,78		76.414,22
7.2.1.5.51.1.2.09	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22	124.000,00	29.295,53		94.704,47
7.2.1.5.51.1.2.10	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22	384.000,00	42.330,70		341.669,30
7.2.1.5.51.1.2.11	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22	762.000,00	87.229,90		674.770,10
7.2.1.5.51.1.2.16	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		16.390,82	16.390,82	
7.2.1.5.51.1.2.17	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		82.041,62	82.041,62	
7.2.1.5.51.1.2.18	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		8.696,52	8.696,52	
7.2.1.5.51.1.2.19	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		21.347,03	21.347,03	
7.2.1.5.51.1.2.20	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		40.722,27	40.722,27	
	Total	**272.580.000,00**	**331.189.126,04**	**58.609.126,04**	
	TOTAL GERAL	**272.580.000,00**	**331.189.126,04**	**58.609.126,04**	

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28448901-ef46-4e6a-9297-3847c0fa3284

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Araripina						
1001	GABINETE DO PREFEITO	4.282.398,49		4.282.398,49	4.282.398,49	
1001.4	Administração	3.866.767,63		3.866.767,63	3.866.767,63	
1001.4.122	Administração Geral	3.866.767,63		3.866.767,63	3.866.767,63	
1001.4.122.401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	3.866.767,63		3.866.767,63	3.866.767,63	
1001.4.122.401.1.4	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	42.907,16		42.907,16	42.907,16	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	42.907,16		42.907,16	42.907,16	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				42.907,16	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				13.182,76	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				29.724,40	
1001.4.122.401.2.5	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	3.823.860,47		3.823.860,47	3.823.860,47	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.221.620,25		1.221.620,25	1.221.620,25	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				881.796,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				881.796,44	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				156.856,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				156.856,39	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				182.967,42	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				182.967,42	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	42.275,59		42.275,59	42.275,59	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				42.275,59	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				42.275,59	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.559.964,63		2.559.964,63	2.559.964,63	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				65.220,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				65.220,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				20.480,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.236,74	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.560,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.684,15	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				19.000,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				19.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				12.798,30	
3.3.90.33.01	passagens para o país				12.798,30	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				263.700,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				263.700,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.619,29	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				15.519,29	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.025.402,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				16.425,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				160.800,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				845.774,40	
3.3.90.39.67	serviços funerários				16.421,30	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				560.227,57	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.756,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				406.998,00	
3.3.90.43	Subvenções Sociais				4.875,00	
3.3.90.43.99	outras subvenções sociais				4.875,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				58.100,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas física				58.100,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				37.656,84	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.656,84	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				27.111,71	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				27.111,71	
1001.4.131	Comunicação Social					
1001.4.131.402	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA					
1001.4.131.402.2.7	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
1001.8	Assistência Social	415.630,86		415.630,86	415.630,86	
1001.8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	415.630,86		415.630,86	415.630,86	
1001.8.243.816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	415.630,86		415.630,86	415.630,86	
1001.8.243.816.1.5	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
1001.8.243.816.2.6	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	415.630,86		415.630,86	415.630,86	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	362.534,22		362.534,22	362.534,22	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				299.502,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				299.502,20	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				63.032,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				63.032,02	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	53.096,64		53.096,64	53.096,64	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				7.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				7.195,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.195,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				240,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				240,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				26.400,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				26.400,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.994,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.994,55	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.467,09	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.467,09	
2001	GABINETE DO VICE-PREFEITO	544.846,75		544.846,75	544.846,75	
2001.4	Administração	544.846,75		544.846,75	544.846,75	
2001.4.122	Administração Geral	544.846,75		544.846,75	544.846,75	
2001.4.122.401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	544.846,75		544.846,75	544.846,75	
2001.4.122.401.1.6	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO VICE-PREFEITO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
2001.4.122.401.2.8	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	544.846,75		544.846,75	544.846,75	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	487.014,81		487.014,81	487.014,81	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				388.573,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				388.573,58	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				51.037,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				51.037,12	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				47.404,11	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				47.404,11	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.616,14		40.616,14	40.616,14	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				40.616,14	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				40.616,14	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	17.215,80		17.215,80	17.215,80	
3.3.90.14	Diárias – Civil				16.600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				16.600,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-474e-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				615,80	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				615,80	
3001	SECRETARIA DE GOVERNO					
3001.4	Administração					
3001.4.122	Administração Geral					
3001.4.122.403	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO					
3001.4.122.403.1.7	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3001.4.122.403.2.9	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.790.139,63		2.790.139,63	2.790.139,63	
4001.2	Judiciária	2.790.139,63		2.790.139,63	2.790.139,63	
4001.2.61	Ação Judiciária	2.790.139,63		2.790.139,63	2.790.139,63	
4001.2.61.201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.790.139,63		2.790.139,63	2.790.139,63	
4001.2.61.201.1.8	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL	3.099,00		3.099,00	3.099,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.099,00		3.099,00	3.099,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.099,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.099,00	
4001.2.61.201.2.10	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.041.735,29		1.041.735,29	1.041.735,29	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	829.334,00		829.334,00	829.334,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				829.334,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				829.334,00	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	206.939,47		206.939,47	206.939,47	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				206.939,47	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				206.939,47	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.461,82		5.461,82	5.461,82	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.200,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				239,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				239,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				388,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				388,93	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				3.047,89	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				3.047,89	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				586,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				586,00	
4001.2.61.201.2.11	COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS	1.745.305,34		1.745.305,34	1.745.305,34	
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.745.305,34		1.745.305,34	1.745.305,34	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.341.024,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.341.024,77	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				404.280,57	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				179.940,99	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				224.339,58	
4001.2.61.201.2.12	COMPROMISSO COM PRECATORIOS					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd471063-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4001.2.62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
4001.2.62.202	JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL					
4001.2.62.202.2.13	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O GOVERNO DO ESTADO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
5001	CONTROLE INTERNO	364.568,07		364.568,07	364.568,07	
5001.4	Administração	364.568,07		364.568,07	364.568,07	
5001.4.124	Controle Interno	364.568,07		364.568,07	364.568,07	
5001.4.124.404	CONTROLADORIA MUNICIPAL	364.568,07		364.568,07	364.568,07	
5001.4.124.404.1.9	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL	1.063,18		1.063,18	1.063,18	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.063,18		1.063,18	1.063,18	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.063,18	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.063,18	
5001.4.124.404.2.14	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	363.504,89		363.504,89	363.504,89	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	340.672,10		340.672,10	340.672,10	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				219.307,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				219.307,14	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				46.354,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.354,31	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				75.010,65	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				75.010,65	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	22.832,79		22.832,79	22.832,79	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				19.840,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				19.840,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.343,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.343,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				649,79	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				649,79	
6001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	510.417,67		510.417,67	510.417,67	
6001.4	Administração	510.417,67		510.417,67	510.417,67	
6001.4.122	Administração Geral	510.417,67		510.417,67	510.417,67	
6001.4.122.405	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	510.417,67		510.417,67	510.417,67	
6001.4.122.405.1.10	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
6001.4.122.405.2.15	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	510.417,67		510.417,67	510.417,67	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	510.417,67		510.417,67	510.417,67	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				217.914,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				217.914,35	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				49.622,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.622,86	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				242.880,46	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				242.880,46	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
7001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	10.121.272,73		10.121.272,73	10.121.272,73	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd471063-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
7001.4	Administração	10.121.272,73		10.121.272,73	10.121.272,73	
7001.4.122	Administração Geral	10.121.272,73		10.121.272,73	10.121.272,73	
7001.4.122.406	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.121.272,73		10.121.272,73	10.121.272,73	
7001.4.122.406.1.11	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	173.813,53		173.813,53	173.813,53	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	173.813,53		173.813,53	173.813,53	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				173.813,53	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				12.701,73	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.662,90	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				20.526,59	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				27.739,51	
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				96.861,01	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				11.321,79	
7001.4.122.406.2.17	GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	9.947.459,20		9.947.459,20	9.947.459,20	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.221.624,76		3.221.624,76	3.221.624,76	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.637.194,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.637.194,44	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				275.921,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				275.921,52	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				308.508,80	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				308.508,80	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	387.591,86		387.591,86	387.591,86	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				387.591,86	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				387.591,86	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	6.338.242,58		6.338.242,58	6.338.242,58	0,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				13.555,29	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				4.103,73	
3.3.90.08.07	salário família				9.451,56	
3.3.90.14	Diárias – Civil				11.150,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.150,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				817.576,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				233.145,62	
3.3.90.30.16	material de expediente				124.371,83	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				17.259,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.870,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				238.658,82	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.725,77	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				69.275,80	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				7.813,87	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.350,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				4.280,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				111.825,49	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				77.413,58	
3.3.90.33.01	passagens para o país				77.413,58	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				53.300,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				53.300,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				167.165,05	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				161.346,05	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.819,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.158.217,22	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.229,69	
3.3.90.39.08	manutenção de software				62.788,23	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				118.400,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://verificador.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				248,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				376.410,75	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				155.319,25	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.811.710,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				76.662,04	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.027,61	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.399,96	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				52.288,69	
3.3.90.39.64	Telefonia fixa e móvel (que não integrem pacote de comunicação de dados)				11.049,23	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				9.625,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.360,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.811,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.467.326,65	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				38.750,24	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				850,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.900,24	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.115,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.115,00	
7001.4.122.407	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL					
7001.4.122.407.2.18	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE CIDADANIA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
7001.4.131	Comunicação Social					
7001.4.131.402	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA					
7001.4.131.402.2.16	DILVUGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
7001.6	Segurança Pública					
7001.6.122	Administração Geral					
7001.6.122.601	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)					
7001.6.122.601.2.19	INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
7001.6.182	Defesa Civil					
7001.6.182.602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL					
7001.6.182.602.1.12	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DEFESA CIVIL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
7001.6.182.602.2.20	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001	SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	13.157.421,13		13.157.421,13	13.157.421,13	
8001.4	Administração	6.312.145,05		6.312.145,05	6.312.145,05	
8001.4.122	Administração Geral					
8001.4.122.410	CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO					
8001.4.122.410.1.15	CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
8001.4.122.410.2.29	CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES					

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd471063-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
	ADMINISTRATIVAS DO CISAPE					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.4.123	Administração Financeira	6.227.753,83		6.227.753,83	6.227.753,83	
8001.4.123.408	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	6.083.965,36		6.083.965,36	6.083.965,36	
8001.4.123.408.1.13	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	27.480,25		27.480,25	27.480,25	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	27.480,25		27.480,25	27.480,25	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				27.480,25	
4.4.90.52.48	veículos diversos				20.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.480,25	
8001.4.123.408.2.23	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	3.165.835,06		3.165.835,06	3.165.835,06	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.212.081,11		1.212.081,11	1.212.081,11	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				998.693,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				998.693,96	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				55.335,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.335,21	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				158.051,94	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				158.051,94	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	166.885,17		166.885,17	166.885,17	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				166.885,17	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				166.885,17	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.786.868,78		1.786.868,78	1.786.868,78	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.870,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				20.870,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				5.908,26	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.324,56	
3.3.90.30.09	material farmacológico				399,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				785,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				399,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				23.524,25	
3.3.90.31.99	outras premiações				23.524,25	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				205.800,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				205.800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.425.998,75	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.205.289,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				219.909,64	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				90.770,79	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				90.770,79	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				13.996,73	
3.3.90.93.02	restituições				282,47	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				13.714,26	
8001.4.123.408.2.26	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS INCLUSIVE DE CONVENIOS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.4.123.408.2.27	APORTE FINANCEIRO - RPPS					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.4.123.408.2.28	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	2.890.650,05		2.890.650,05	2.890.650,05	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.890.650,05		2.890.650,05	2.890.650,05	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.890.650,05	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				2.890.650,05	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://pmararipina.etc.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: bd4710c3-1b6a-47e4-8058-bd5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
8001.4.123.408.2.32	CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.4.123.411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	143.788,47		143.788,47	143.788,47	
8001.4.123.411.2.25	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE	143.788,47		143.788,47	143.788,47	
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					0,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	143.788,47		143.788,47	143.788,47	0,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				143.788,47	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				143.788,47	
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					0,00
8001.4.129	Administração de Receitas	84.391,22		84.391,22	84.391,22	
8001.4.129.409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	84.391,22		84.391,22	84.391,22	
8001.4.129.409.1.14	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.4.129.409.2.24	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	84.391,22		84.391,22	84.391,22	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	84.391,22		84.391,22	84.391,22	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				754,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				754,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.033,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.033,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				78.723,38	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				839,78	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				20.254,38	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.219,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56.409,52	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				880,84	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				880,84	
8001.20	Agricultura					
8001.20.605	Abastecimento					
8001.20.605.2006	CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE					
8001.20.605.2006.2.30	CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.26	Transporte					
8001.26.782	Transporte Rodoviário					
8001.26.782.2603	CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS					
8001.26.782.2603.2.31	CISAPE - DESPESAS COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE JUMENTOS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.28	Encargos Especiais	6.845.276,08		6.845.276,08	6.845.276,08	
8001.28.843	Serviço da Dívida Interna	6.845.276,08		6.845.276,08	6.845.276,08	
8001.28.843.2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	6.845.276,08		6.845.276,08	6.845.276,08	
8001.28.843.2801.2.21	PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV	2.834.961,34		2.834.961,34	2.834.961,34	
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	234.721,53		234.721,53	234.721,53	0,00
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				234.721,53	
3.2.91.22.99	outros encargos da dívida contratada				234.721,53	
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.600.239,81		2.600.239,81	2.600.239,81	0,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				2.600.239,81	
4.6.91.71.99	outras amortizações da dívida contratada				2.600.239,81	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://validar.iti.gov.br Código do documento: bd4710c3-1b6a-47e4-820c-1294d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS			Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
			Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
8001.28.843.2801.2.22		PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS	4.010.314,74		4.010.314,74	4.010.314,74	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		126.602,49		126.602,49	126.602,49	0,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato					126.602,49	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras					126.602,49	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		3.883.712,25		3.883.712,25	3.883.712,25	0,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado					3.883.712,25	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada					3.883.712,25	
8001.99		Reserva de Contingência					
8001.99.999		Reserva de Contingência					
8001.99.999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
8001.99.999.9999.0.1		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.9.99.00	A Definir						0,00
9001		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	29.872.217,98		29.872.217,98	29.872.217,98	
9001.4		Administração	560.796,37		560.796,37	560.796,37	
9001.4.122		Administração Geral	560.796,37		560.796,37	560.796,37	
9001.4.122.1501		INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	560.796,37		560.796,37	560.796,37	
9001.4.122.1501.1.23		CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO	560.796,37		560.796,37	560.796,37	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		560.796,37		560.796,37	560.796,37	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					560.796,37	
4.4.90.51.07	reforma					23.351,38	
4.4.90.51.91	obras em andamento					442.416,69	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações					95.028,30	
9001.15		Urbanismo	26.403.262,57		26.403.262,57	26.403.262,57	
9001.15.451		Infra-Estrutura Urbana	24.099.269,50		24.099.269,50	24.099.269,50	
9001.15.451.1501		INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	24.099.269,50		24.099.269,50	24.099.269,50	
9001.15.451.1501.1.18		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	259.492,21		259.492,21	259.492,21	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		259.492,21		259.492,21	259.492,21	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					259.492,21	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações					259.492,21	
9001.15.451.1501.1.19		DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	98.626,38		98.626,38	98.626,38	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		98.626,38		98.626,38	98.626,38	0,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis					98.626,38	
4.4.90.61.02	glebas e fazendas					55.086,38	
4.4.90.61.03	terrenos					43.540,00	
9001.15.451.1501.1.20		PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS.	1.440.586,43		1.440.586,43	1.440.586,43	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.440.586,43		1.440.586,43	1.440.586,43	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					1.440.586,43	
4.4.90.51.07	reforma					269.812,57	
4.4.90.51.91	obras em andamento					787.816,07	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações					382.957,79	
9001.15.451.1501.1.36		CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	1.242.799,69		1.242.799,69	1.242.799,69	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.242.799,69		1.242.799,69	1.242.799,69	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					1.242.799,69	
4.4.90.51.07	reforma					939.525,76	
4.4.90.51.91	obras em andamento					91.992,69	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações					211.281,24	
9001.15.451.1501.1.37		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS	47.463,89		47.463,89	47.463,89	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd471063-1b6a-476e-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
	PÚBLICOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas	47.463,89		47.463,89	47.463,89	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				47.463,89	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				10.860,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				12.265,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				17.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				6.838,89	
9001.15.451.1501.1.38	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.451.1501.1.39	CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.451.1501.1.40	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.451.1501.1.44	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO	28.529,55		28.529,55	28.529,55	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	28.529,55		28.529,55	28.529,55	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				28.529,55	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				28.529,55	
9001.15.451.1501.1.118	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.451.1501.2.33	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS	20.981.771,35		20.981.771,35	20.981.771,35	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	7.489.066,51		7.489.066,51	7.489.066,51	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.296.195,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.296.195,43	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				910.424,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				910.424,34	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				282.446,74	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				282.446,74	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	465.282,67		465.282,67	465.282,67	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				465.282,67	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				465.282,67	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	13.027.422,17		13.027.422,17	13.027.422,17	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				27.170,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				27.170,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				2.150.676,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				172.230,78	
3.3.90.30.11	material químico				23.154,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				51.787,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				16.258,33	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.647,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				341.883,17	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				387,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.541.328,07	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.660,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				4.660,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				118.480,37	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.528,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				111.952,37	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.636.880,37	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				94.157,93	
3.3.90.39.09	armazenagem				1.018,36	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.999.449,86	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				29.361,90	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				103.986,98	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				117.619,23	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				38.153,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				993,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				1.830,92	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.771,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.646.538,06	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				67.667,61	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				67.667,61	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				21.887,07	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				21.887,07	
9001.15.452	Serviços Urbanos	2.303.993,07		2.303.993,07	2.303.993,07	
9001.15.452.1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.303.993,07		2.303.993,07	2.303.993,07	
9001.15.452.1501.1.21	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER	31.155,18		31.155,18	31.155,18	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	31.155,18		31.155,18	31.155,18	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				31.155,18	
4.4.90.51.07	reforma				31.155,18	
9001.15.452.1501.1.22	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.452.1501.1.25	AQUISIÇÃO DE VEICULOS COMPACTADOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.452.1501.1.41	AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ)					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.452.1501.1.42	AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.452.1501.2.34	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	2.272.837,89		2.272.837,89	2.272.837,89	
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.272.837,89		2.272.837,89	2.272.837,89	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				423.497,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				90.873,96	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				185.057,41	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				147.565,98	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.849.340,54	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.849.340,54	
9001.15.452.1501.2.38	MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.16	Habitação					
9001.16.451	Infra-Estrutura Urbana					
9001.16.451.1601	PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO					
9001.16.451.1601.1.26	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.17	Saneamento	1.543.309,76		1.543.309,76	1.543.309,76	
9001.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.543.309,76		1.543.309,76	1.543.309,76	
9001.17.512.1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	1.543.309,76		1.543.309,76	1.543.309,76	
9001.17.512.1701.1.27	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIOS	1.464.089,55		1.464.089,55	1.464.089,55	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.464.089,55		1.464.089,55	1.464.089,55	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.464.089,55		1.464.089,55	1.464.089,55	
4.4.90.51.91	obras em andamento				428.424,17	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1b6a-47e4-870c-629d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS			Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
			Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.51.99	outras obras e instalações					1.035.665,38	
9001.17.512.1701.1.35		CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PARA A INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO	79.220,21		79.220,21	79.220,21	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		79.220,21		79.220,21	79.220,21	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					79.220,21	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações					79.220,21	
9001.17.512.1701.2.35		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE PLUVIAL DE ESGOTO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.17.544		Recursos Hídricos					
9001.17.544.1701		INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA					
9001.17.544.1701.1.28		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.17.544.1701.1.33		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E BARRAGENS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.18		Gestão Ambiental					
9001.18.543		Recuperação de Áreas Degradadas					
9001.18.543.1802		RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
9001.18.543.1802.1.16		CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.18.543.1802.2.37		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.20		Agricultura	389.414,52		389.414,52	389.414,52	
9001.20.605		Abastecimento	389.414,52		389.414,52	389.414,52	
9001.20.605.2005		CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL	389.414,52		389.414,52	389.414,52	
9001.20.605.2005.1.29		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS	389.414,52		389.414,52	389.414,52	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		389.414,52		389.414,52	389.414,52	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					389.414,52	
4.4.90.51.07	reforma					328.068,32	
4.4.90.51.91	obras em andamento					61.346,20	
9001.20.605.2005.1.34		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES E MATADOUROS PÚBLICOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.23		Comércio e Serviços					
9001.23.692		Comercialização					
9001.23.692.2301		MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS					
9001.23.692.2301.1.32		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS, TURISTICOS E CENTROS DE ABASTECIMENTO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.25		Energia	958.210,79		958.210,79	958.210,79	
9001.25.752		Energia Elétrica	958.210,79		958.210,79	958.210,79	
9001.25.752.1501		INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
9001.25.752.1501.1.117		IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						
9001.25.752.2501		INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	958.210,79		958.210,79	958.210,79	
9001.25.752.2501.1.24		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREA DE PAISAGISMO E					

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS			Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
			Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.25.752.2501.1.43		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA.					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.25.752.2501.2.36		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	958.210,79		958.210,79	958.210,79	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		958.210,79		958.210,79	958.210,79	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo					486.923,98	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico					486.923,98	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					471.286,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica					471.286,81	
9001.26		Transporte					
9001.26.782		Transporte Rodoviário					
9001.26.782.2602		MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS					
9001.26.782.2602.1.30		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.26.782.2602.1.31		EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.27		Desporto e Lazer	17.223,97		17.223,97	17.223,97	
9001.27.812		Desporto Comunitário	17.223,97		17.223,97	17.223,97	
9001.27.812.2704		PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	17.223,97		17.223,97	17.223,97	
9001.27.812.2704.1.17		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	17.223,97		17.223,97	17.223,97	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		17.223,97		17.223,97	17.223,97	0,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					17.223,97	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica					17.223,97	
10001		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	420.457,76		420.457,76	420.457,76	
10001.4		Administração	420.457,76		420.457,76	420.457,76	
10001.4.122		Administração Geral	420.457,76		420.457,76	420.457,76	
10001.4.122.412		APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	420.457,76		420.457,76	420.457,76	
10001.4.122.412.1.45		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.251,60		1.251,60	1.251,60	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.251,60		1.251,60	1.251,60	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					1.251,60	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente					1.251,60	
10001.4.122.412.2.39		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	419.206,16		419.206,16	419.206,16	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		345.330,90		345.330,90	345.330,90	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					294.279,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários					294.279,19	
3.1.90.13	Obrigações Patronais					34.969,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS					34.969,16	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					16.082,55	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas					16.082,55	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		35.798,34		35.798,34	35.798,34	
3.1.91.13	Obrigações Patronais					35.798,34	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-474e4-870c-629d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				35.798,34	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	38.076,92		38.076,92	38.076,92	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.550,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.550,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.360,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.360,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				19.724,92	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				19.369,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				355,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				442,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				442,00	
10001.23	Comércio e Serviços					
10001.23.691	Promoção Comercial					
10001.23.691.2302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL					
10001.23.691.2302.2.40	CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
11001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	5.483.832,71		5.483.832,71	5.483.832,71	
11001.20	Agricultura	5.483.832,71		5.483.832,71	5.483.832,71	
11001.20.122	Administração Geral	3.683.623,72		3.683.623,72	3.683.623,72	
11001.20.122.2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	3.683.623,72		3.683.623,72	3.683.623,72	
11001.20.122.2001.1.48	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	6.376,30		6.376,30	6.376,30	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.376,30		6.376,30	6.376,30	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.376,30	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				5.124,70	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.251,60	
11001.20.122.2001.2.42	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	3.677.247,42		3.677.247,42	3.677.247,42	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.839.131,62		1.839.131,62	1.839.131,62	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.481.298,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.481.298,98	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				170.148,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				170.148,51	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				187.684,13	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				187.684,13	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	189.691,51		189.691,51	189.691,51	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				189.691,51	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				189.691,51	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.648.424,29		1.648.424,29	1.648.424,29	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				17.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.300,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				198.391,21	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				198.391,21	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.500,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				36.937,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				36.937,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.323.273,02	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				459.950,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				863.322,42	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				35.662,09	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.662,09	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				35.360,97	

Documento Assinado digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS			Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
			Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.93.02	restituições					35.360,97	
11001.20.544		Recursos Hídricos	1.459.912,99		1.459.912,99	1.459.912,99	
11001.20.544.2003		ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	1.459.912,99		1.459.912,99	1.459.912,99	
11001.20.544.2003.1.46		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
11001.20.544.2003.2.43		ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES	1.459.912,99		1.459.912,99	1.459.912,99	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.459.912,99		1.459.912,99	1.459.912,99	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.459.912,99	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos					387.965,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica					1.071.947,74	
11001.20.544.2003.2.44		MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
11001.20.606		Extensão Rural	600,00		600,00	600,00	
11001.20.606.2004		FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA	600,00		600,00	600,00	
11001.20.606.2004.1.50		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO AGRICOLA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
11001.20.606.2004.2.41		MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES DE SOLOS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
11001.20.606.2004.2.45		MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
11001.20.606.2004.2.46		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL	600,00		600,00	600,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		600,00		600,00	600,00	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil					600,00	
11001.20.607		Irrigação					
11001.20.607.2004		FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA					
11001.20.607.2004.1.47		AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
11001.20.608		Promoção da Produção Agropecuária	339.696,00		339.696,00	339.696,00	
11001.20.608.2002		APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	339.696,00		339.696,00	339.696,00	
11001.20.608.2002.1.49		AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
11001.20.608.2002.1.51		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
11001.20.608.2002.2.47		APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
11001.20.608.2002.2.48		APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCULTURA E BOVINACULTURA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
11001.20.608.2002.2.49		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA	339.696,00		339.696,00	339.696,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		339.696,00		339.696,00	339.696,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					339.696,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica					339.696,00	
11001.20.608.2002.2.50		MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
3.3.90.00	Aplicações Diretas						

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd471063-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
11001.20.608.2002.2.51	INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
12001	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER	938.348,34		938.348,34	938.348,34	
12001.27	Desporto e Lazer	938.348,34		938.348,34	938.348,34	
12001.27.695	Turismo					
12001.27.695.2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER					
12001.27.695.2701.2.55	PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
12001.27.812	Desporto Comunitário	158.625,00		158.625,00	158.625,00	
12001.27.812.2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL	158.625,00		158.625,00	158.625,00	
12001.27.812.2702.2.53	APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	32.635,00		32.635,00	32.635,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	32.635,00		32.635,00	32.635,00	0,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				18.500,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				18.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.700,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.435,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.435,00	
12001.27.812.2702.2.54	SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO	60.000,00		60.000,00	60.000,00	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00		60.000,00	60.000,00	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				60.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				60.000,00	
12001.27.812.2702.2.56	PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO	65.990,00		65.990,00	65.990,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	65.990,00		65.990,00	65.990,00	0,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				34.800,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				34.800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				13.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				13.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.720,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.720,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.470,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.470,00	
12001.27.813	Lazer	779.723,34		779.723,34	779.723,34	
12001.27.813.2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	779.723,34		779.723,34	779.723,34	
12001.27.813.2701.1.52	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	45.999,00		45.999,00	45.999,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	45.999,00		45.999,00	45.999,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				45.999,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				30.999,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				15.000,00	
12001.27.813.2701.2.52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER	733.724,34		733.724,34	733.724,34	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	576.302,51		576.302,51	576.302,51	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				403.268,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				403.268,12	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				61.718,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.718,97	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				111.315,42	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				111.315,42	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.299,48		30.299,48	30.299,48	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				30.299,48	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				30.299,48	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	127.122,35		127.122,35	127.122,35	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.546,43	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				10.128,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.417,63	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				57.150,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				52.900,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.500,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				2.750,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.100,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.100,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				28.440,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				28.440,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				14.900,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.900,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas física				10.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.985,92	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				2.985,92	
12001.27.813.2703	SAÚDE DO SERVIDOR					
12001.27.813.2703.2.57	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
13001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	745.271,36		745.271,36	745.271,36	
13001.24	Comunicações	745.271,36		745.271,36	745.271,36	
13001.24.131	Comunicação Social	745.271,36		745.271,36	745.271,36	
13001.24.131.2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	745.271,36		745.271,36	745.271,36	
13001.24.131.2401.1.53	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
13001.24.131.2401.2.58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	745.271,36		745.271,36	745.271,36	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	352.533,17		352.533,17	352.533,17	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				287.379,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				287.379,29	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				38.554,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.554,62	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				26.599,26	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				26.599,26	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.133,54		9.133,54	9.133,54	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				9.133,54	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				9.133,54	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	383.604,65		383.604,65	383.604,65	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				370.324,65	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				369.186,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.138,65	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.480,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.480,00	
14001	SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	8.708.096,54	744.783,76	9.452.880,30	9.395.530,61	
14001.13	Cultura	8.708.096,54	744.783,76	9.452.880,30	9.395.530,61	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS			Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
			Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
14001.13.122		Administração Geral	2.155.255,54		2.155.255,54	2.155.255,54	
14001.13.122.1301		APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	2.155.255,54		2.155.255,54	2.155.255,54	
14001.13.122.1301.1.57		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	13.282,30		13.282,30	13.282,30	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.282,30		13.282,30	13.282,30	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					13.282,30	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente					13.282,30	
14001.13.122.1301.2.59		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA	2.141.973,24		2.141.973,24	2.141.973,24	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.288.164,51		1.288.164,51	1.288.164,51	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					1.208.699,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários					1.208.699,49	
3.1.90.13	Obrigações Patronais					41.585,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS					41.585,47	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					37.879,55	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas					37.879,55	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		257.432,27		257.432,27	257.432,27	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais					257.432,27	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio					257.432,27	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		596.376,46		596.376,46	596.376,46	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					9.450,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil					9.450,00	
3.3.90.30	Material de Consumo					5.460,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo					5.460,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					4.000,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais					4.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					3.848,03	
3.3.90.33.01	passagens para o país					3.848,03	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					8.085,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física					8.085,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					561.620,43	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal					1.050,43	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica					560.570,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					1.800,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas física					1.800,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições					2.113,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições					2.113,00	
14001.13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
14001.13.391.1301		APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS					
14001.13.391.1301.1.55		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
14001.13.391.1301.1.56		AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
14001.13.392		Difusão Cultural	6.552.841,00	744.783,76	7.297.624,76	7.240.275,07	57.349,69
14001.13.392.1301		APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	6.552.841,00	744.783,76	7.297.624,76	7.240.275,07	57.349,69
14001.13.392.1301.1.54		AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
14001.13.392.1301.2.60		APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	6.252.794,00		6.252.794,00	6.252.794,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.252.794,00		6.252.794,00	6.252.794,00	
3.3.90.30	Material de Consumo					8.384,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.384,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				58.550,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				58.550,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.185.860,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.185.860,00	
14001.13.392.1301.2.61	APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS	300.047,00		300.047,00	300.047,00	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300.047,00		300.047,00	300.047,00	0,00
3.3.50.42	Auxílios				11.314,00	
3.3.50.42.99	outros auxílios				11.314,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais				288.733,00	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				269.733,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				19.000,00	
14001.13.392.1301.2.154	AÇÕES DESTINADOAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022		744.783,76	744.783,76	687.434,07	57.349,69
3.3.90.00	Aplicações Diretas		744.783,76	744.783,76	687.434,07	57.349,69
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				652.384,07	
3.3.90.31.01	premiações culturais				652.384,07	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.050,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				35.050,00	
15010	SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	342.784,87		342.784,87	342.784,87	
15010.14	Direitos da Cidadania	342.784,87		342.784,87	342.784,87	
15010.14.122	Administração Geral	342.784,87		342.784,87	342.784,87	
15010.14.122.1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	342.784,87		342.784,87	342.784,87	
15010.14.122.1401.1.58	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15010.14.122.1401.1.59	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15010.14.122.1401.2.63	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	342.784,87		342.784,87	342.784,87	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	301.357,62		301.357,62	301.357,62	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				154.918,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				154.918,25	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				32.479,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				32.479,84	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				113.959,53	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				113.959,53	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	41.427,25		41.427,25	41.427,25	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.740,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.740,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.544,33	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.544,33	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				36.142,92	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				36.142,92	
16010	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT	1.377.384,22		1.377.384,22	1.377.384,22	
16010.26	Transporte	1.377.384,22		1.377.384,22	1.377.384,22	
16010.26.122	Administração Geral	785.721,41		785.721,41	785.721,41	
16010.26.122.2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	785.721,41		785.721,41	785.721,41	

Documento assinado digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1bc2-4b29-b29d-5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
16010.26.122.2601.1.60	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO	24.987,32		24.987,32	24.987,32	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	24.987,32		24.987,32	24.987,32	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				24.987,32	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				24.987,32	
16010.26.122.2601.1.61	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMUTT					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16010.26.122.2601.2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT	760.734,09		760.734,09	760.734,09	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	735.238,48		735.238,48	735.238,48	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				526.183,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				526.183,89	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				90.173,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				90.173,97	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				118.880,62	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				118.880,62	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.495,61		25.495,61	25.495,61	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				25.495,61	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				25.495,61	
16010.26.782	Transporte Rodoviário	591.662,81		591.662,81	591.662,81	
16010.26.782.2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	591.662,81		591.662,81	591.662,81	
16010.26.782.2601.2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT	591.662,81		591.662,81	591.662,81	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	591.662,81		591.662,81	591.662,81	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				131.616,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				331,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				732,60	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				70.880,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				59.671,59	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				48.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				48.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				307.666,72	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.500,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.755,54	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				2.680,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				10.824,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				6.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				282.307,18	
3.3.90.43	Subvenções Sociais				100.000,00	
3.3.90.43.99	outras subvenções sociais				100.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				580,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				580,00	
29001	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.336.324,65		1.336.324,65	1.336.324,65	
29001.18	Gestão Ambiental	1.336.324,65		1.336.324,65	1.336.324,65	
29001.18.542	Controle Ambiental	1.336.324,65		1.336.324,65	1.336.324,65	
29001.18.542.1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.336.324,65		1.336.324,65	1.336.324,65	
29001.18.542.1801.1.62	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	13.180,00		13.180,00	13.180,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	13.180,00		13.180,00	13.180,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.180,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				13.180,00	
29001.18.542.1801.1.63	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://verificador.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-476e-820e-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
29001.18.542.1801.2.65	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA	1.323.144,65		1.323.144,65	1.323.144,65	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.038.572,31		1.038.572,31	1.038.572,31	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				868.930,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				868.930,28	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				53.658,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				53.658,97	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				115.983,06	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				115.983,06	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	190.608,22		190.608,22	190.608,22	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				190.608,22	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				190.608,22	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	93.964,12		93.964,12	93.964,12	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				7.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				32.573,40	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				17.257,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.316,40	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.400,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				34.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.054,52	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				14.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.054,52	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.136,20	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				3.136,20	
34001	SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	216.448,89		216.448,89	216.448,89	
34001.8	Assistência Social	216.448,89		216.448,89	216.448,89	
34001.8.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	216.448,89		216.448,89	216.448,89	
34001.8.422.1402	DIREITO DA MULHER	216.448,89		216.448,89	216.448,89	
34001.8.422.1402.1.115	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O DIREITO DAS MULHERES	809,19		809,19	809,19	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	809,19		809,19	809,19	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				809,19	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				809,19	
34001.8.422.1402.2.142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	215.639,70		215.639,70	215.639,70	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	184.650,97		184.650,97	184.650,97	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				106.418,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				106.418,38	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				7.233,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.233,09	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				70.999,50	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				70.999,50	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	17.567,73		17.567,73	17.567,73	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				17.567,73	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				17.567,73	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	13.421,00		13.421,00	13.421,00	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.200,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				9.600,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.600,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				621,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				621,00	
35001	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	216.797,23		216.797,23	216.797,23	
35001.4	Administração	216.797,23		216.797,23	216.797,23	
35001.4.122	Administração Geral	216.797,23		216.797,23	216.797,23	
35001.4.122.1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	216.797,23		216.797,23	216.797,23	
35001.4.122.1059.1.116	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
35001.4.122.1059.2.143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	216.797,23		216.797,23	216.797,23	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	119.330,40		119.330,40	119.330,40	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				65.437,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				65.437,09	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				13.624,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.624,43	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				40.268,88	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				40.268,88	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	97.466,83		97.466,83	97.466,83	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				100,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				97.366,83	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				97.366,83	
	Total da Unidade Gestora	**81.429.029,02**	**744.783,76**	**82.173.812,78**	**82.116.463,09**	**57.349,69**
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Araripina						
16001	SECRETARIA DE SAÚDE	23.820,24		23.820,24	23.820,24	
16001.10	Saúde	23.820,24		23.820,24	23.820,24	
16001.10.122	Administração Geral	23.820,24		23.820,24	23.820,24	
16001.10.122.1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23.820,24		23.820,24	23.820,24	
16001.10.122.1001.2.66	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	23.820,24		23.820,24	23.820,24	
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	23.820,24		23.820,24	23.820,24	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				21.583,56	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.583,56	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.236,68	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.236,68	
16002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.979.366,44		60.979.366,44	60.979.366,44	
16002.10	Saúde	60.979.366,44		60.979.366,44	60.979.366,44	
16002.10.122	Administração Geral	10.503.627,68		10.503.627,68	10.503.627,68	
16002.10.122.1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.501.327,68		10.501.327,68	10.501.327,68	
16002.10.122.1002.1.66	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.122.1002.1.67	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS	9.466,00		9.466,00	9.466,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	9.466,00		9.466,00	9.466,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.320,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.320,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				8.146,00	
16002.10.122.1002.1.78	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO	3.971,00		3.971,00	3.971,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://verificador.iti.br/ Código do documento: b4710c3-1b6a-476e-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.971,00		3.971,00	3.971,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.971,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.971,00	
16002.10.122.1002.2.67	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	9.563.351,77		9.563.351,77	9.563.351,77	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	7.665.560,19		7.665.560,19	7.665.560,19	0,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.679.393,75	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				4.679.393,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.628.879,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.628.879,16	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.211.519,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.211.519,98	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				47.000,14	
3.1.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				47.000,14	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				98.767,16	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				98.767,16	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	14.431,40		14.431,40	14.431,40	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				14.431,40	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				14.431,40	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.883.360,18		1.883.360,18	1.883.360,18	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				272.799,64	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				272.799,64	
3.3.90.30	Material de Consumo				255.945,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				177.474,92	
3.3.90.30.36	material hospitalar				9.290,41	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				69.179,97	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				88.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				88.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				132.221,16	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				89.321,16	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				42.900,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				431.490,39	
3.3.90.39.07	descontos financeiros concedidos				21.311,54	
3.3.90.39.08	manutenção de software				479,80	
3.3.90.39.09	armazenagem				1.013,73	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				23.249,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.021,98	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.367,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				375.046,99	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				31.695,40	
3.3.90.40.03	hospedagem de sistemas				20.115,40	
3.3.90.40.99	outros serviços de tecnologia da informação e comunicação				11.580,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				600.170,33	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				600.170,33	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				58.213,35	
3.3.90.92.14	diárias – civil				3.100,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				22.506,15	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.594,36	
3.3.90.92.40	serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.817,60	
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				28.195,24	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				12.824,61	
3.3.90.93.02	restituições				450,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				12.374,61	
16002.10.122.1002.2.68	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO	924.538,91		924.538,91	924.538,91	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	908.538,91		908.538,91	908.538,91	0,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				16.666,00	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				16.666,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.656,50	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-47e4-9529d5e45270

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.656,50	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	905.216,41		905.216,41	905.216,41	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				703.309,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				29.020,31	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				940,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				166.298,05	
3.3.90.30.35	material laboratorial				15.515,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				411.345,39	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				80.189,75	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.500,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				17.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				169.055,41	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				47.055,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				121.999,45	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.352,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				15.352,00	
16002.10.122.1003	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE					
16002.10.122.1003.2.69	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE					
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					0,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					0,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					0,00
16002.10.122.1004	CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS					
16002.10.122.1004.1.64	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAÚDE					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.122.1004.1.65	CISAPE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.122.1004.2.70	CISAPE - MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.122.1004.2.71	CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.122.1005	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.300,00		2.300,00	2.300,00	
16002.10.122.1005.1.68	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.122.1005.2.72	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO	2.300,00		2.300,00	2.300,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.300,00		2.300,00	2.300,00	0,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.300,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas física				2.300,00	
16002.10.301	Atenção Básica	27.377.345,66		27.377.345,66	27.377.345,66	
16002.10.301.1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	27.377.345,66		27.377.345,66	27.377.345,66	
16002.10.301.1006.1.69	EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA	48.049,72		48.049,72	48.049,72	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	48.049,72		48.049,72	48.049,72	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				48.049,72	
4.4.90.51.07	reforma				48.049,72	
16002.10.301.1006.1.70	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA	175.246,68		175.246,68	175.246,68	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	175.246,68		175.246,68	175.246,68	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				175.246,68	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE TAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				175.246,68	
16002.10.301.1006.2.73	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	27.154.049,26		27.154.049,26	27.154.049,26	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	20.792.412,97		20.792.412,97	20.792.412,97	0,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.023.159,18	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				5.023.159,18	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				14.566.061,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				14.566.061,65	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.055.368,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.055.368,81	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				147.823,33	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				147.823,33	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.200.941,17		3.200.941,17	3.200.941,17	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.200.941,17	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.200.941,17	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.160.695,12		3.160.695,12	3.160.695,12	0,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				26.912,10	
3.3.90.08.07	salário família				26.912,10	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciai					
3.3.90.30	Material de Consumo				1.267.378,32	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				2.915,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				412.417,76	
3.3.90.30.09	material farmacológico				4.725,55	
3.3.90.30.10	material odontológico				36.501,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				80.432,61	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				4.743,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				935,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				147.775,34	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.521,15	
3.3.90.30.36	material hospitalar				37.700,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				260.584,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				275.126,29	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.428,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				50.428,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				167.092,27	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				102.092,27	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				63.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.200,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.521.573,63	
3.3.90.39.07	descontos financeiros concedidos				3.889,02	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				6.306,95	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				29.813,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				18.013,24	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				82.971,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				58.708,25	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				232.274,32	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				50.475,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				204.119,51	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				23.344,67	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				27.947,20	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.242,47	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				775.467,30	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				14.304,50	
3.3.90.40.03	hospedagem de sistemas				12.900,00	
3.3.90.40.99	outros serviços de tecnologia da informação e comunicação				1.404,50	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.390,00	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				5.150,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				240,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				107.616,30	
3.3.90.92.30	material de consumo				38.853,70	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				68.762,60	
16002.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.680.107,51		18.680.107,51	18.680.107,51	
16002.10.302.1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	18.680.107,51		18.680.107,51	18.680.107,51	
16002.10.302.1007.1.71	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.302.1007.1.72	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	466.591,16		466.591,16	466.591,16	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	466.591,16		466.591,16	466.591,16	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				466.591,16	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.714,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				445.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				9.877,16	
16002.10.302.1007.2.74	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	18.213.516,35		18.213.516,35	18.213.516,35	
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	18.213.516,35		18.213.516,35	18.213.516,35	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				672.793,01	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				176.059,66	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				550,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				280,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				77.331,32	
3.3.90.30.35	material laboratorial				55.726,55	
3.3.90.30.36	material hospitalar				128.010,44	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				188.325,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				46.509,44	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				139.015,19	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				139.015,19	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.178.969,23	
3.3.90.39.09	armazenagem				729,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				23.920,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.516,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				74.247,41	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				153.113,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				87.986,33	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				13.595,29	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				11.767.838,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.054.022,78	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				4.710,00	
3.3.90.40.02	desenvolvimento e manutenção de software				4.710,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				14.734,00	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				14.734,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.202.442,78	
3.3.90.92.30	material de consumo				45.322,35	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.157.120,43	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				852,14	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				852,14	
16002.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.173.785,15		1.173.785,15	1.173.785,15	
16002.10.303.1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.173.785,15		1.173.785,15	1.173.785,15	
16002.10.303.1008.1.73	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
16002.10.303.1008.2.75	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.173.785,15		1.173.785,15	1.173.785,15	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.173.785,15		1.173.785,15	1.173.785,15	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.173.785,15	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				7.123,20	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.139.024,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.637,00	
16002.10.304	Vigilância Sanitária	1.990.894,95		1.990.894,95	1.990.894,95	
16002.10.304.1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.990.894,95		1.990.894,95	1.990.894,95	
16002.10.304.1009.1.74	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.304.1009.1.75	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.304.1009.2.76	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.990.894,95		1.990.894,95	1.990.894,95	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.094.577,30		1.094.577,30	1.094.577,30	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.094.577,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.094.577,30	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas					
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	300.771,51		300.771,51	300.771,51	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				300.771,51	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				300.771,51	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	595.546,14		595.546,14	595.546,14	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				205.839,68	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				125.556,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				50.465,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				29.817,96	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.080,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.080,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				349.686,34	
3.3.90.39.07	descontos financeiros concedidos				4.362,80	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				86.840,33	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.242,47	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				250.240,74	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				29.940,12	
3.3.90.92.30	material de consumo				16.505,75	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.434,37	
16002.10.305	Vigilância Epidemiológica	1.253.605,49		1.253.605,49	1.253.605,49	
16002.10.305.1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.253.605,49		1.253.605,49	1.253.605,49	
16002.10.305.1009.1.76	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.305.1009.1.77	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	15.296,44		15.296,44	15.296,44	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	15.296,44		15.296,44	15.296,44	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.296,44	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				15.296,44	
16002.10.305.1009.2.77	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	1.238.309,05		1.238.309,05	1.238.309,05	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.157.635,30		1.157.635,30	1.157.635,30	0,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				73.304,70	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				73.304,70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.064.204,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.064.204,28	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.126,32	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd471063-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.126,32	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas					
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	80.673,75		80.673,75	80.673,75	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.607,67	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.607,67	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				68.191,83	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				16.500,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.470,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				41.212,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.009,48	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.008,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.008,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				8.866,25	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.866,25	
	Total da Unidade Gestora	**61.003.186,68**		**61.003.186,68**	**61.003.186,68**	
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina						
17001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2.245.749,78	658.562,40	2.904.312,18	2.835.697,21	68.614,97
17001.8	Assistência Social	2.245.749,78	658.562,40	2.904.312,18	2.835.697,21	68.614,97
17001.8.122	Administração Geral	2.245.749,78		2.245.749,78	2.245.749,78	
17001.8.122.801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2.245.749,78		2.245.749,78	2.245.749,78	
17001.8.122.801.1.79	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17001.8.122.801.2.78	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2.245.749,78		2.245.749,78	2.245.749,78	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.918.382,01		1.918.382,01	1.918.382,01	0,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				484,00	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				484,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.305.951,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.305.951,23	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				201.952,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				201.952,87	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				409.993,91	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				409.993,91	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	91.888,79		91.888,79	91.888,79	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				91.888,79	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				91.888,79	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	235.478,98		235.478,98	235.478,98	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				6.646,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.646,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				580,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				580,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				55.300,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				55.300,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				83.690,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				75.948,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://verificador.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.742,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				77.970,93	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				185,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				22.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.373,15	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				783,51	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				478,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.474,88	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10.928,06	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				11.272,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.475,83	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.480,11	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.380,11	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				100,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.811,94	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.811,94	
17001.8.122.801.2.79	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17001.8.131	Comunicação Social					
17001.8.131.802	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS					
17001.8.131.802.2.80	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17001.8.244	Assistência Comunitária		658.562,40	658.562,40	589.947,43	68.614,97
17001.8.244.803	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES					
17001.8.244.803.2.81	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUAS					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17001.8.244.808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
17001.8.244.808.2.145	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17001.8.244.812	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		298.400,00	298.400,00	290.400,00	8.000,00
17001.8.244.812.2.144	AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA CATADOR		298.400,00	298.400,00	290.400,00	8.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		298.400,00	298.400,00	290.400,00	8.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				290.400,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas física				290.400,00	
17001.8.244.818	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		360.162,40	360.162,40	299.547,43	60.614,97
17001.8.244.818.1.119	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		60.000,00	60.000,00	44.499,77	15.500,23
4.4.90.00	Aplicações Diretas		60.000,00	60.000,00	44.499,77	15.500,23
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				44.499,77	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.307,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				39.192,77	
17001.8.244.818.2.141	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		300.162,40	300.162,40	255.047,66	45.114,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		90.162,40	90.162,40	255.047,66	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				211.052,04	

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-474e4-870c-b29d5e452720
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				211.052,04	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				43.687,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.687,62	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				308,00	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				308,00	
17002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.285.820,11		2.285.820,11	2.285.820,11	
17002.8	Assistência Social	2.285.820,11		2.285.820,11	2.285.820,11	
17002.8.122	Administração Geral	223.875,65		223.875,65	223.875,65	
17002.8.122.804	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	223.875,65		223.875,65	223.875,65	
17002.8.122.804.1.84	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.8.122.804.2.82	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.8.122.804.2.83	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO	223.875,65		223.875,65	223.875,65	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	166.399,14		166.399,14	166.399,14	0,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				136.673,72	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				136.673,72	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				29.291,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.291,42	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				434,00	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				434,00	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	57.476,51		57.476,51	57.476,51	0,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				57.476,51	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				57.476,51	
17002.8.122.805	APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS					
17002.8.122.805.2.84	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS					
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
17002.8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	388.604,02		388.604,02	388.604,02	
17002.8.243.806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	228.811,99		228.811,99	228.811,99	
17002.8.243.806.1.80	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.8.243.806.1.89	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.8.243.806.2.85	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.8.243.806.2.86	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.8.243.806.2.87	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS	228.811,99		228.811,99	228.811,99	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	183.711,30		183.711,30	183.711,30	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				152.387,02	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-476e-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				152.387,02	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				31.324,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.324,28	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	45.100,69		45.100,69	45.100,69	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.400,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				5.950,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.377,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.918,73	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				302,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.352,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				24.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.567,26	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.557,05	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				651,97	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.403,12	
3.3.90.39.81	serviços bancários				185,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.769,85	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				182,45	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				182,45	
17002.8.243.807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	152.126,92		152.126,92	152.126,92	
17002.8.243.807.1.82	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.8.243.807.2.88	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	152.126,92		152.126,92	152.126,92	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	119.933,55		119.933,55	119.933,55	0,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				99.000,00	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				99.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.933,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.933,55	
3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					
3.1.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF					
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	32.193,37		32.193,37	32.193,37	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				12.779,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				609,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.508,12	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				224,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				977,57	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				460,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				580,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				580,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				750,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				750,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.571,91	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				96,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.137,42	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				830,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				12.265,28	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				211,21	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://pmce.tce.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-474e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39.81	serviços bancários				161,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.563,91	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				150,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				150,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				562,42	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				562,42	
17002.8.243.808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
17002.8.243.808.2.89	APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.8.243.809	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	7.665,11		7.665,11	7.665,11	
17002.8.243.809.2.90	COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	7.665,11		7.665,11	7.665,11	
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.665,11		7.665,11	7.665,11	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.665,11	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				35,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.630,11	
17002.8.243.809.2.91	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES E POPULAÇÃO DE RUA.					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.8.244	Assistência Comunitária	1.673.340,44		1.673.340,44	1.673.340,44	
17002.8.244.808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	996.091,02		996.091,02	996.091,02	
17002.8.244.808.1.85	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA	67.043,84		67.043,84	67.043,84	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	67.043,84		67.043,84	67.043,84	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				67.043,84	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				37.930,94	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				29.112,90	
17002.8.244.808.1.88	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL E CENTROS DE CONVIVÊNCIA	11.604,00		11.604,00	11.604,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	11.604,00		11.604,00	11.604,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.604,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				11.604,00	
17002.8.244.808.2.92	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS	850.000,00		850.000,00	850.000,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	585.691,81		585.691,81	585.691,81	0,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				483.372,34	
3.1.90.04.01	professores substitutos				83,33	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				483.289,01	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				102.319,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				102.243,41	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				76,06	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	264.308,19		264.308,19	264.308,19	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				900,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				104.536,43	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				73.452,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.031,26	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.088,06	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.104,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://pep.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				546,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.178,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.460,29	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.675,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				39.310,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				33.100,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				6.210,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				114.532,74	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				218,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				131,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				813,67	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				2.390,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.874,48	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.226,37	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				10.350,64	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				277,52	
3.3.90.39.81	serviços bancários				490,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				82.760,56	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.367,02	
3.3.90.47.15	multas				113,55	
3.3.90.47.16	juros				11,47	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.242,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.662,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.662,00	
17002.8.244.808.2.93	INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE ENFRETAMENTO DA POBREZA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.8.244.808.2.94	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	67.443,18		67.443,18	67.443,18	
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	67.443,18		67.443,18	67.443,18	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.399,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.399,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.250,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				50.250,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.424,60	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				335,10	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.329,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.759,55	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				369,58	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				369,58	
17002.8.244.811	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	31.649,56		31.649,56	31.649,56	
17002.8.244.811.1.86	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGD SUAS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.8.244.811.2.97	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS E CONSELHOS	31.649,56		31.649,56	31.649,56	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	31.649,56		31.649,56	31.649,56	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				14.650,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.650,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				4.490,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.500,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				990,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.408,12	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.408,12	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.101,44	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.101,45	
3.3.90.39.81	serviços bancários				115,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.884,99	
17002.8.244.812	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	451.844,76		451.844,76	451.844,76	
17002.8.244.812.2.98	MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL, ATAÚDES, TRANSLADO, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	451.844,76		451.844,76	451.844,76	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	451.844,76		451.844,76	451.844,76	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				87.235,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				83.161,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.074,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				9.236,88	
3.3.90.33.01	passagens para o país				9.236,88	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				306.515,15	
3.3.90.39.67	serviços funerários				306.148,21	
3.3.90.39.81	serviços bancários				46,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				320,94	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				35.491,27	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas física				35.491,27	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				13.365,61	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.365,61	
17002.8.244.813	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA					
17002.8.244.813.1.83	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO A COZINHA COMUNITÁRIA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.8.244.813.2.99	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.8.244.818	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	193.755,10		193.755,10	193.755,10	
17002.8.244.818.2.141	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	193.755,10		193.755,10	193.755,10	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	193.755,10		193.755,10	193.755,10	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				25.940,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				25.940,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				65.550,37	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.514,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				21.356,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.069,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.640,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.236,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.555,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.177,42	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.715,60	
3.3.90.33.01	passagens para o país				10.715,60	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.500,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				83.670,43	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				887,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.727,28	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				650,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.219,20	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				10.500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				632,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56.954,84	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.478,70	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.478,70	
17002.8.306	Alimentação e Nutrição					
17002.8.306.814	SEGURANÇA ALIMENTAR					
17002.8.306.814.2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.14	Direitos da Cidadania					
17002.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
17002.14.422.815	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+					
17002.14.422.815.1.81	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQI+					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.14.422.815.2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.14.422.817	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
17002.14.422.817.1.114	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.14.422.817.2.140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17003	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		61.676,96	61.676,96	35.788,46	25.888,50
17003.8	Assistência Social		61.676,96	61.676,96	35.788,46	25.888,50
17003.8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		61.676,96	61.676,96	35.788,46	25.888,50
17003.8.243.819	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		61.676,96	61.676,96	35.788,46	25.888,50
17003.8.243.819.1.120	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDCA		10.000,00	10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
17003.8.243.819.1.121	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDCA		10.000,00	10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
17003.8.243.819.2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.500,00	
17003.8.243.819.2.147	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS		26.676,96	26.676,96	26.676,96	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		26.676,96	26.676,96	26.676,96	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				26.676,96	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				26.676,96	
17003.8.243.819.2.148	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		10.000,00	10.000,00	6.611,50	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00	6.611,50	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.500,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				11,50	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.100,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.100,00	
17004	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		55.000,00	55.000,00	3.013,07	51.986,93
17004.8	Assistência Social		55.000,00	55.000,00	3.013,07	51.986,93
17004.8.241	Assistência ao Idoso		55.000,00	55.000,00	3.013,07	51.986,93
17004.8.241.820	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		55.000,00	55.000,00	3.013,07	51.986,93
17004.8.241.820.1.122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDI		15.000,00	15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		15.000,00	15.000,00		15.000,00
17004.8.241.820.1.123	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDI		10.000,00	10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
17004.8.241.820.2.149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA		10.000,00	10.000,00	3.013,07	6.986,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00	3.013,07	6.986,93
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.013,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.013,07	
17004.8.241.820.2.150	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00		10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00	10.000,00		10.000,00
17004.8.241.820.2.151	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		10.000,00	10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00		10.000,00
	Total da Unidade Gestora	**4.531.569,89**	**775.239,36**	**5.306.809,25**	**5.160.318,85**	**146.490,40**
Unidade Gestora: Autarquia Educacional do Araripe						
26007	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	3.819.895,53		3.819.895,53	3.806.029,75	13.865,78
26007.4	Administração	177.340,18		177.340,18	177.340,18	
26007.4.61	Ação Judiciária	177.340,18		177.340,18	177.340,18	
26007.4.61.413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	177.340,18		177.340,18	177.340,18	
26007.4.61.413.2.102	SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA	177.340,18		177.340,18	177.340,18	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	93.670,15		93.670,15	93.670,15	0,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				93.670,15	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				93.670,15	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	83.670,03		83.670,03	83.670,03	0,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				83.670,03	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				83.670,03	
26007.12	Educação	2.253.652,41		2.253.652,41	2.253.652,41	
26007.12.364	Ensino Superior	2.253.652,41		2.253.652,41	2.253.652,41	
26007.12.364.1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	2.253.652,41		2.253.652,41	2.253.652,41	
26007.12.364.1210.1.90	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AEDA	26.393,93		26.393,93	26.393,93	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	26.393,93		26.393,93	26.393,93	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				26.393,93	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.055,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				25.009,93	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				329,00	
26007.12.364.1210.1.91	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
26007.12.364.1210.2.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
26007.12.364.1210.2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	2.216.898,06		2.216.898,06	2.216.898,06	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.350.213,67		1.350.213,67	1.350.213,67	0,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				14.823,72	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				14.823,72	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				227.264,78	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				227.264,78	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				639.322,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				615.231,04	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				24.091,87	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				168.514,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				168.514,66	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				300.287,60	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				300.287,60	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.298,17		25.298,17	25.298,17	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				25.298,17	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				25.298,17	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	841.386,22		841.386,22	841.386,22	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				12.050,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.050,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				103.038,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.183,55	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				330,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.389,96	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				6.964,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				27.532,29	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.334,77	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				38.411,59	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.845,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				870,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.578,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo					
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				598,42	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.605,91	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.605,91	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.420,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.000,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				420,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				705.347,42	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				282.022,80	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				850,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				452,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.193,64	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				12.800,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				12.500,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				3.300,00	
3.3.90.39.37	juros				40,14	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				124.336,58	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.300,60	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				168.093,85	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.250,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				41,44	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				671,49	
3.3.90.39.64	Telefonia fixa e móvel (que não integrem pacote de comunicação de dados)				2.489,94	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://pje.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39.66	serviços judiciários				448,98	
3.3.90.39.80	hospedagens				252,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				24.598,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				61.746,89	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.200,00	
3.3.90.40.07	suporte de infraestrutura de TIC				150,00	
3.3.90.40.99	outros serviços de tecnologia da informação e comunicação				3.050,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.686,27	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				2.686,27	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.216,34	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				1.216,34	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				822,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				822,00	
26007.12.364.1210.2.105	CAPACITAÇÃO PARA CORPO ADMINISTRATIVO DA AEDA	8.876,42		8.876,42	8.876,42	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	8.876,42		8.876,42	8.876,42	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.876,42	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				8.876,42	
26007.12.364.1210.2.106	APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS	1.484,00		1.484,00	1.484,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.484,00		1.484,00	1.484,00	0,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.484,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.484,00	
26007.28	Encargos Especiais	1.388.902,94		1.388.902,94	1.375.037,16	13.865,78
26007.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.388.902,94		1.388.902,94	1.375.037,16	13.865,78
26007.28.843.2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA	1.388.902,94		1.388.902,94	1.375.037,16	13.865,78
26007.28.843.2802.2.107	PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA	1.109.961,61		1.109.961,61	1.096.095,83	13.865,78
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	113.865,48		113.865,48	113.865,48	0,00
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				113.865,48	
3.2.91.22.99	outros encargos da dívida contratada				113.865,48	
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	996.096,13		996.096,13	982.230,35	13.865,78
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				982.230,35	
4.6.91.71.99	outras amortizações da dívida contratada				982.230,35	
26007.28.843.2802.2.108	PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS	278.941,33		278.941,33	278.941,33	
3.2.90.00	Aplicações Diretas	86.629,62		86.629,62	86.629,62	0,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				86.629,62	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				86.629,62	
4.6.90.00	Aplicações Diretas	192.311,71		192.311,71	192.311,71	0,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				192.311,71	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				192.311,71	
26008	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA	815.314,10		815.314,10	815.314,10	
26008.12	Educação	815.314,10		815.314,10	815.314,10	
26008.12.364	Ensino Superior	815.314,10		815.314,10	815.314,10	
26008.12.364.1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	815.314,10		815.314,10	815.314,10	
26008.12.364.1210.1.92	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FAFOPA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
26008.12.364.1210.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA	815.314,10		815.314,10	815.314,10	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	675.323,27		675.323,27	675.323,27	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				67.088,88	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				67.038,88	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1b6a-476e-87dc-629d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				582.301,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				471.115,18	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				111.186,12	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.983,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.983,09	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	124.768,24		124.768,24	124.768,24	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				124.768,24	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				124.768,24	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	15.222,59		15.222,59	15.222,59	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.793,60	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.093,60	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.304,02	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.304,02	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.824,97	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.824,97	
26009	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA	756.086,77		756.086,77	756.086,77	
26009.12	Educação	756.086,77		756.086,77	756.086,77	
26009.12.364	Ensino Superior	756.086,77		756.086,77	756.086,77	
26009.12.364.1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	756.086,77		756.086,77	756.086,77	
26009.12.364.1210.1.95	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A FACIAGRA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
26009.12.364.1210.2.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA	756.086,77		756.086,77	756.086,77	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	668.803,53		668.803,53	668.803,53	0,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				203.018,97	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				203.018,97	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				410.709,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				348.010,48	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				62.699,12	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				55.074,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.074,96	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.806,52		80.806,52	80.806,52	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				80.806,52	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				80.806,52	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	6.476,72		6.476,72	6.476,72	0,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				256,35	
3.3.90.08.07	salário família				256,35	
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.000,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				692,00	
3.3.90.18.02	auxílio a estudantes para pesquisa e ou desenvolvimento de estudos de natureza científica				692,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				171,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				171,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				180,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				180,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.177,37	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				2.177,37	
26010	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA	1.420.323,12		1.420.323,12	1.420.323,12	
26010.12	Educação	1.420.323,12		1.420.323,12	1.420.323,12	
26010.12.364	Ensino Superior	1.420.323,12		1.420.323,12	1.420.323,12	
26010.12.364.1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	1.420.323,12		1.420.323,12	1.420.323,12	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO FILHO, RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1bba-4b29-b2e4-52720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
26010.12.364.1210.1.97	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FACISA	7.000,00		7.000,00	7.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.000,00		7.000,00	7.000,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.000,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.000,00	
26010.12.364.1210.2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA	1.413.323,12		1.413.323,12	1.413.323,12	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.373.449,10		1.373.449,10	1.373.449,10	0,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				884.928,55	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				884.928,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				268.433,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				159.820,52	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				108.613,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				220.087,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				220.087,03	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	39.874,02		39.874,02	39.874,02	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.895,79	
3.3.90.30.09	material farmacológico				234,99	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.760,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.900,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				19.940,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				900,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				18.340,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				700,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.521,99	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.085,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				470,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				430,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				4.196,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				687,70	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				753,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				900,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.516,24	
3.3.90.93.02	restituições				560,58	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				4.955,66	
	Total da Unidade Gestora	**6.811.619,52**		**6.811.619,52**	**6.797.753,74**	**13.865,78**
Unidade Gestora: Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV						
21001	FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA	28.693.010,96		28.693.010,96	28.693.010,96	
21001.9	Previdência Social	28.690.510,96		28.690.510,96	28.690.510,96	
21001.9.122	Administração Geral	643.608,87		643.608,87	643.608,87	
21001.9.122.901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	643.608,87		643.608,87	643.608,87	
21001.9.122.901.1.901	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	17.460,76		17.460,76	17.460,76	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	17.460,76		17.460,76	17.460,76	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				17.460,76	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				17.460,76	
21001.9.122.901.2.901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	626.148,11		626.148,11	626.148,11	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	287.950,63		287.950,63	287.950,63	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				245.268,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				245.268,34	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				42.682,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.682,29	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://verificador.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	338.197,48		338.197,48	338.197,48	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.604,67	
3.3.90.30.16	material de expediente				736,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.868,17	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				84.050,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				1.450,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				82.600,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				48.719,76	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				48.719,76	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				198.823,05	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.432,87	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.651,82	
3.3.90.39.64	Telefonia fixa e móvel (que não integrem pacote de comunicação de dados)				3.284,91	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.231,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				185.222,24	
21001.9.122.901.2.902	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS.					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
21001.9.272	Previdência do Regime Estatutário	28.046.902,09		28.046.902,09	28.046.902,09	
21001.9.272.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	28.046.902,09		28.046.902,09	28.046.902,09	
21001.9.272.902.2.903	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	28.046.902,09		28.046.902,09	28.046.902,09	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	28.046.902,09		28.046.902,09	28.046.902,09	0,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				25.178.340,52	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				25.178.340,52	
3.1.90.03	Pensões				2.868.561,57	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				2.868.561,57	
21001.28	Encargos Especiais	2.500,00		2.500,00	2.500,00	
21001.28.843	Serviço da Dívida Interna	2.500,00		2.500,00	2.500,00	
21001.28.843.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	2.500,00		2.500,00	2.500,00	
21001.28.843.902.2.905	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	2.500,00		2.500,00	2.500,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.500,00		2.500,00	2.500,00	0,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.500,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				2.500,00	
21001.28.843.902.2.906	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)					
3.3.20.00	Transferências à União					0,00
21001.28.846	Outros Encargos Especiais					
21001.28.846.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS					
21001.28.846.902.2.904	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
	Total da Unidade Gestora	**28.693.010,96**		**28.693.010,96**	**28.693.010,96**	
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina						
15001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21.755.656,20		21.755.656,20	21.532.756,24	222.899,96
15001.12	Educação	21.755.656,20		21.755.656,20	21.532.756,24	222.899,96
15001.12.131	Comunicação Social					
15001.12.131.1209	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO					
15001.12.131.1209.2.115	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
15001.12.306	Alimentação e Nutrição	1.791.986,69		1.791.986,69	1.791.986,69	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
15001.12.306.1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.791.986,69		1.791.986,69	1.791.986,69	
15001.12.306.1202.2.116	PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1.791.986,69		1.791.986,69	1.791.986,69	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.791.986,69		1.791.986,69	1.791.986,69	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.791.986,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.791.986,69	
15001.12.361	Ensino Fundamental	19.746.192,62		19.746.192,62	19.635.292,66	110.899,96
15001.12.361.1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.497.320,02		15.497.320,02	15.476.420,06	20.899,96
15001.12.361.1201.1.98	AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMPOR BIBLIOTECA MUNICIPAL	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
15001.12.361.1201.1.102	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	316.048,00		316.048,00	316.048,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	316.048,00		316.048,00	316.048,00	0,00
4.4.90.30	Material de Consumo				450,00	
4.4.90.30.39	material para manutenção de veículos				450,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				315.598,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.138,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				254.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				60.460,00	
15001.12.361.1201.1.104	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	8.230.481,48		8.230.481,48	8.219.581,52	10.899,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas	8.230.481,48		8.230.481,48	8.219.581,52	10.899,96
4.4.90.51	Obras e Instalações				8.219.581,52	
4.4.90.51.07	reforma				2.099.135,10	
4.4.90.51.91	obras em andamento				260.142,20	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				5.860.304,22	
15001.12.361.1201.2.117	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.936.133,39		6.936.133,39	6.936.133,39	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.367.874,79		3.367.874,79	3.367.874,79	0,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				585.870,55	
3.1.90.04.01	professores substitutos				520.346,84	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				65.523,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.401.459,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.401.459,69	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				207.351,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				207.351,58	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				173.192,97	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				173.192,97	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.321.500,04		1.321.500,04	1.321.500,04	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.321.500,04	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.321.500,04	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.246.758,56		2.246.758,56	2.246.758,56	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				48.480,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				48.480,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				132.521,86	
3.3.90.30.16	material de expediente				75.422,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.229,41	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				938,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.118,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30.813,40	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				16.661,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				16.661,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				561.452,35	
3.3.90.36.07	estagiários				180.092,96	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				299.298,09	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				2.100,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				7.530,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				200,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				17.600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				54.631,30	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.327.458,61	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				180.000,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				25.850,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.525,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				17.040,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				10.354,99	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.500,00	
3.3.90.39.37	juros				1.716,38	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				61.543,16	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.355,80	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				140.149,88	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				14.260,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.638,83	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				860.524,57	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				102.580,00	
3.3.90.40.02	desenvolvimento e manutenção de software				80.580,00	
3.3.90.40.03	hospedagem de sistemas				22.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				14.426,73	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				14.426,73	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				43.178,01	
3.3.90.92.40	serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.000,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				41.178,01	
15001.12.361.1201.2.118	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO	4.657,15		4.657,15	4.657,15	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.657,15		4.657,15	4.657,15	0,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				4.657,15	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				3.190,63	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciai				1.466,52	
15001.12.361.1203	TRANSPORTE ESCOLAR	2.712.733,87		2.712.733,87	2.702.733,87	10.000,00
15001.12.361.1203.1.101	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
15001.12.361.1203.2.119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15001.12.361.1203.2.120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	2.702.733,87		2.702.733,87	2.702.733,87	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.702.733,87		2.702.733,87	2.702.733,87	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.702.733,87	
3.3.90.39.06	capatazia, estiva e pesagem				8.239,53	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				2.694.494,34	
15001.12.361.1204	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	12.494,70		12.494,70	2.494,70	10.000,00
15001.12.361.1204.1.103	FORNECER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15001.12.361.1204.2.121	DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES	12.494,70		12.494,70	2.494,70	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	12.494,70		12.494,70	2.494,70	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.494,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.494,70	
15001.12.361.1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.523.644,03		1.523.644,03	1.453.644,03	70.000,00
15001.12.361.1205.1.107	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
15001.12.361.1205.1.108	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1b6a-474e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
	DIVERSOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15001.12.361.1205.2.122	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES	40.000,00		40.000,00		40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	40.000,00		40.000,00		40.000,00
15001.12.361.1205.2.123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	1.453.644,03		1.453.644,03	1.453.644,03	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.453.644,03		1.453.644,03	1.453.644,03	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				128.739,89	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				11.000,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				15.920,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.272,82	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.440,93	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				84.105,36	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.324.904,14	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				675,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.500,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.095,21	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				718.067,11	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				13.978,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				314.838,05	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				69.205,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				190.545,23	
15001.12.361.1205.2.124	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
15001.12.361.1205.2.125	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15001.12.365	Educação Infantil	165.063,70		165.063,70	104.063,70	61.000,00
15001.12.365.1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	165.063,70		165.063,70	104.063,70	61.000,00
15001.12.365.1206.1.99	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11.000,00		11.000,00		11.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	11.000,00		11.000,00		11.000,00
15001.12.365.1206.1.105	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00		30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00		30.000,00		30.000,00
15001.12.365.1206.2.127	MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15001.12.365.1206.2.128	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	114.063,70		114.063,70	104.063,70	10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	104.063,70		104.063,70	104.063,70	0,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				104.063,70	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				104.063,70	
15001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	31.413,19		31.413,19	1.413,19	30.000,00
15001.12.366.1207	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31.413,19		31.413,19	1.413,19	30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bda710c3-1bda-47c4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS			Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
			Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
15001.12.366.1207.1.106		FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00		20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		20.000,00		20.000,00		20.000,00
15001.12.366.1207.2.129		MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS	11.413,19		11.413,19	1.413,19	10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.413,19		1.413,19	1.413,19	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					1.413,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários					1.413,19	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
15001.12.367		Educação Especial	21.000,00		21.000,00		21.000,00
15001.12.367.1208		SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	21.000,00		21.000,00		21.000,00
15001.12.367.1208.1.100		FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00		10.000,00		10.000,00
15001.12.367.1208.2.130		MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000,00		11.000,00		11.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.000,00		11.000,00		11.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
15002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	91.077.574,78		91.077.574,78	91.049.911,40	27.663,38
15002.12		Educação	91.077.574,78		91.077.574,78	91.049.911,40	27.663,38
15002.12.361		Ensino Fundamental	75.248.517,40		75.248.517,40	75.248.505,74	11,66
15002.12.361.1203		TRANSPORTE ESCOLAR					
15002.12.361.1203.2.131		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
15002.12.361.1205		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	75.248.517,40		75.248.517,40	75.248.505,74	11,66
15002.12.361.1205.1.109		AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	315.426,14		315.426,14	315.426,14	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		315.426,14		315.426,14	315.426,14	0,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis					315.426,14	
4.4.90.61.03	terrenos					315.426,14	
15002.12.361.1205.1.110		FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
15002.12.361.1205.1.113		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	11.713.680,18		11.713.680,18	11.713.680,18	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.713.680,18		11.713.680,18	11.713.680,18	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					11.713.680,18	
4.4.90.51.07	reforma					1.857.298,44	
4.4.90.51.91	obras em andamento					184.101,92	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações					9.672.279,82	
15002.12.361.1205.2.132		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	58.003.964,89		58.003.964,89	58.003.953,23	11,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		46.406.866,94		46.406.866,94	46.406.855,28	11,66
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					6.213.075,35	
3.1.90.04.01	professores substitutos					5.097.397,67	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários					1.115.677,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					33.213.135,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários					33.213.135,74	
3.1.90.13	Obrigações Patronais					5.719.644,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS					1.625.601,45	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://verificador.iti.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: bd471063-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				4.449.873,28	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				4.449.873,28	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				905.169,46	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				905.169,46	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.628.247,84		10.628.247,84	10.628.247,84	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.628.247,84	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				10.628.247,84	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	968.850,11		968.850,11	968.850,11	0,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				968.769,61	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciai				968.769,61	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				80,50	
15002.12.361.1205.2.133	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	5.215.446,19		5.215.446,19	5.215.446,19	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	91.238,59		91.238,59	91.238,59	0,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				74.785,65	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				74.785,65	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				16.452,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.452,94	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.124.207,60		5.124.207,60	5.124.207,60	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				800.593,84	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				64.736,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				94.289,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				13.485,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				112.146,92	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				148.835,47	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				361.101,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.899.784,19	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.899.784,19	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				559.406,96	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				539.846,96	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				5.310,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				10.750,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.862.503,81	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				62.443,30	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				72.790,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.486,65	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				43.184,01	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				72.895,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				540.420,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica					
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto					
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				73.685,30	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				8.400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				11,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				975.187,45	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.918,80	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.918,80	
15002.12.365	Educação Infantil	15.139.193,56		15.139.193,56	15.111.541,84	27.651,72
15002.12.365.1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	15.139.193,56		15.139.193,56	15.111.541,84	27.651,72
15002.12.365.1206.1.111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	1.891.593,07		1.891.593,07	1.891.593,07	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.891.593,07		1.891.593,07	1.891.593,07	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1bb9-4b29-b29d-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.891.593,07	
4.4.90.51.07	reforma				319.882,32	
4.4.90.51.91	obras em andamento				48.152,74	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.523.558,01	
15002.12.365.1206.1.112	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	14.133,05		14.133,05	14.133,05	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	14.133,05		14.133,05	14.133,05	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				14.133,05	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.609,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.524,05	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente					
15002.12.365.1206.2.134	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	13.205.815,72		13.205.815,72	13.205.815,72	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.792.994,32		10.792.994,32	10.792.994,32	0,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.139.137,25	
3.1.90.04.01	professores substitutos				1.139.137,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				8.987.766,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				8.987.766,25	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				666.090,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				666.090,82	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.303.653,79		2.303.653,79	2.303.653,79	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.303.653,79	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.303.653,79	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	109.167,61		109.167,61	109.167,61	0,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				109.167,61	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciai				109.167,61	
15002.12.365.1206.2.135	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15002.12.365.1206.2.136	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15002.12.365.1206.2.137	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%	17.651,72		17.651,72		17.651,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas	7.651,72		7.651,72		7.651,72
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15002.12.366	Educação de Jovens e Adultos	689.863,82		689.863,82	689.863,82	
15002.12.366.1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	689.863,82		689.863,82	689.863,82	
15002.12.366.1205.2.138	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%	689.863,82		689.863,82	689.863,82	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	524.846,11		524.846,11	524.846,11	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				523.362,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				523.362,01	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.484,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.484,10	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	165.017,71		165.017,71	165.017,71	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				165.017,71	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				165.017,71	
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
15002.12.366.1205.2.139	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos					

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
	Fiscal e da Seguridade Social					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
	Total da Unidade Gestora	**112.833.230,98**		**112.833.230,98**	**112.582.667,64**	**250.563,34**
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Araripina						
10100	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA	7.293.966,65		7.293.966,65	7.293.504,49	462,16
10100.1	Legislativa	7.293.966,65		7.293.966,65	7.293.504,49	462,16
10100.1.31	Ação Legislativa	7.293.966,65		7.293.966,65	7.293.504,49	462,16
10100.1.31.1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	7.293.966,65		7.293.966,65	7.293.504,49	462,16
10100.1.31.1.1.1	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	496.847,58		496.847,58	496.847,58	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	496.847,58		496.847,58	496.847,58	0,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				126.375,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				126.375,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações				370.472,58	
4.4.90.51.07	reforma				224.709,25	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				145.763,33	
10100.1.31.1.1.2	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
10100.1.31.1.1.3	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO	28.772,07		28.772,07	28.772,07	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	28.772,07		28.772,07	28.772,07	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				28.772,07	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				8.249,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.644,02	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				18.310,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				569,05	
10100.1.31.1.2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	4.017.743,07		4.017.743,07	4.017.280,91	462,16
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.569.390,82		2.569.390,82	2.569.390,82	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.447.844,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.447.844,02	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				121.546,80	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				121.546,80	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.448.352,25		1.448.352,25	1.447.890,09	462,16
3.3.90.14	Diárias – Civil				52.178,13	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				52.178,13	
3.3.90.30	Material de Consumo				203.313,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				145.545,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.680,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.325,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				609,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.122,37	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.824,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				782,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				136,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				279,80	
3.3.90.30.30	material para comunicações				57,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.355,74	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				817,75	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				703,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.075,83	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				20.869,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				20.069,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				800,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				234.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				234.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd47103-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				18.575,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				2.550,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				4.125,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				4.100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				731.876,14	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				900,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				291,96	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.600,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				240,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.998,55	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				370,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				210.833,33	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				19.447,41	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.021,57	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				116.524,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				255,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.300,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.614,00	
3.3.90.39.64	Telefonia fixa e móvel (que não integrem pacote de comunicação de dados)				4.390,39	
3.3.90.39.80	hospedagens				580,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				379,10	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				180,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.350,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				14.059,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				344.541,41	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				166.740,15	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				166.740,15	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				250,00	
3.3.90.47.15	multas				250,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				20.087,81	
3.3.90.93.02	restituições				20.087,81	
10100.1.31.1.2.2	SUBSIDIOS DOS VEREADORES	1.975.135,50		1.975.135,50	1.975.135,50	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.975.135,50		1.975.135,50	1.975.135,50	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.975.135,50	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				1.975.135,50	
10100.1.31.1.2.3	CONTRIBUIÇÃO A AV. UVP E OUTRAS ENTIDADES	8.776,36		8.776,36	8.776,36	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	8.776,36		8.776,36	8.776,36	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				376,36	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				376,36	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.400,00	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				8.400,00	
10100.1.31.1.2.4	DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	766.692,07		766.692,07	766.692,07	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	723.032,94		723.032,94	723.032,94	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				723.032,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				723.032,94	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	43.659,13		43.659,13	43.659,13	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				43.659,13	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				43.659,13	
	Total da Unidade Gestora	**7.293.966,65**		**7.293.966,65**	**7.293.504,49**	**462,16**
	TOTAL GERAL	**302.595.613,70**	**1.520.023,12**	**304.115.636,82**	**303.646.905,45**	**468.731,37**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 10c71bda-ee1e-4b70-9c0c-c52ac5c2c720

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd4710c3-1b6a-47e4-870c-b29d5e452720

Demonstração da Despesa Realizada, Segundo a sua Natureza

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			266.086.059,64
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		175.729.347,54	
3.1.90	Aplicações Diretas	155.362.745,63		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	25.193.164,24		
3.1.90.03	Pensões	2.868.561,57		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.270.612,73		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	89.521.150,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.624.267,48		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	121.546,80		
3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	4.543.543,43		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	47.000,14		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.172.899,05		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.366.601,91		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.366.601,91		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		561.819,12	
3.2.90	Aplicações Diretas	213.232,11		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	126.602,49		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	86.629,62		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	348.587,01		
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	348.587,01		
3.3	Outras Despesas Correntes		89.794.892,98	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	386.723,96		
3.3.50.42	Auxílios	11.314,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	375.409,96		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	143.788,47		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	143.788,47		
3.3.90	Aplicações Diretas	89.264.380,55		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.123.318,11		
3.3.90.14	Diárias – Civil	660.387,77		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	692,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.043.426,63		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	814.018,32		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.953.812,19		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	163.500,75		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.044.126,51		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.540.736,59		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.022.197,48		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	156.489,90		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	104.875,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d40bbb5b-a2dd-4e2f-884e-cdd8545122f7

Demonstração da Despesa Realizada, Segundo a sua Natureza

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	166.740,15		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.017.165,79		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	398.091,27		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.107.119,16		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.685.964,97		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	261.717,96		
4	Despesas de Capital			37.560.845,81
4.4	Investimentos		29.902.351,69	
4.4.90	Aplicações Diretas	29.902.351,69		
4.4.90.30	Material de Consumo	450,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.598,97		
4.4.90.51	Obras e Instalações	27.764.448,10		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.579.802,10		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	414.052,52		
4.6	Amortização da Dívida		7.658.494,12	
4.6.90	Aplicações Diretas	4.076.023,96		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.076.023,96		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.582.470,16		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.582.470,16		
			Total Geral:	**303.646.905,45**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	155.362.745,63
Juros e Encargos da Dívida	213.232,11
Outras Despesas Correntes	89.794.892,98
Total das Despesas Correntes	**245.370.870,72**
Investimentos	29.902.351,69
Amortização da Dívida	4.076.023,96
Total das Despesas de Capital	**33.978.375,65**
Pessoal e Encargos Sociais	20.366.601,91
Juros e Encargos da Dívida	348.587,01
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**20.715.188,92**
Amortização da Dívida	3.582.470,16
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**3.582.470,16**
TOTAL GERAL	**303.646.905,45**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d40bbb5b-a2dd-4e2f-884e-cdd8545122f7

Demonstração da Despesa Realizada, Segundo a sua Natureza

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d40bbb5b-a2dd-4e2f-884e-cdd8545122f7

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina

Unidade Orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.767.884,84
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.311.218,39	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.267.559,26		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.422.979,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	723.032,94		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	121.546,80		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	43.659,13		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	43.659,13		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.456.666,45	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.456.666,45		
3.3.90.14	Diárias – Civil	52.178,13		
3.3.90.30	Material de Consumo	203.690,22		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.869,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	234.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.575,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	740.276,14		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	166.740,15		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	250,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.087,81		
4	Despesas de Capital			525.619,65
4.4	Investimentos		525.619,65	
4.4.90	Aplicações Diretas	525.619,65		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.375,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	370.472,58		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	28.772,07		
			Total da Unidade Orçamentária:	**7.293.504,49**
			Total da Unidade Gestora:	**7.293.504,49**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			419.206,16
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		381.129,24	
3.1.90	Aplicações Diretas	345.330,90		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	294.279,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.969,16		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.082,55		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.798,34		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	35.798,34		
3.3	Outras Despesas Correntes		38.076,92	
3.3.90	Aplicações Diretas	38.076,92		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d55242c153b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.14	Diárias – Civil	5.550,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.360,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.724,92		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	442,00		
4	Despesas de Capital			1.251,60
4.4	Investimentos		1.251,60	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.251,60		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.251,60		
			Total da Unidade Orçamentária:	**420.457,76**

Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.239.491,33
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.626.430,06	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.584.154,47		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.181.298,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	219.888,41		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	182.967,42		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	42.275,59		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	42.275,59		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.613.061,27	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.613.061,27		
3.3.90.14	Diárias – Civil	73.020,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.675,89		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	19.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.038,30		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	263.700,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.019,29		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.035.397,15		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	4.875,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	58.100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	37.656,84		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	28.578,80		
4	Despesas de Capital			42.907,16
4.4	Investimentos		42.907,16	
4.4.90	Aplicações Diretas	42.907,16		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	42.907,16		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.282.398,49**

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.477.456,41
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.028.823,13	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.839.131,62		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.481.298,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	170.148,51		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d55242c153b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	187.684,13		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	189.691,51		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	189.691,51		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.448.633,28	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.448.633,28		
3.3.90.14	Diárias – Civil	17.900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	198.391,21		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.937,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.122.882,01		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	35.662,09		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.360,97		
4	Despesas de Capital			6.376,30
4.4	Investimentos		6.376,30	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.376,30		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.376,30		
			Total da Unidade Orçamentária:	**5.483.832,71**

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			892.349,34
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		606.601,99	
3.1.90	Aplicações Diretas	576.302,51		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	403.268,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	61.718,97		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	111.315,42		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.299,48		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.299,48		
3.3	Outras Despesas Correntes		285.747,35	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	60.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	225.747,35		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.546,43		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	110.450,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.100,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49.140,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.055,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.470,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.985,92		
4	Despesas de Capital			45.999,00
4.4	Investimentos		45.999,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	45.999,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.999,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d55242c153b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

Total da Unidade Orçamentária: 938.348,34

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			745.271,36
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		361.666,71	
3.1.90	Aplicações Diretas	352.533,17		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	287.379,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.554,62		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.599,26		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.133,54		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	9.133,54		
3.3	Outras Despesas Correntes		383.604,65	
3.3.90	Aplicações Diretas	383.604,65		
3.3.90.14	Diárias – Civil	800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.324,65		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.480,00		

Total da Unidade Orçamentária: 745.271,36

Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.382.248,31
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.545.596,78	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.288.164,51		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.208.699,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.585,47		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	37.879,55		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	257.432,27		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	257.432,27		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.836.651,53	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300.047,00		
3.3.50.42	Auxílios	11.314,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	288.733,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	7.536.604,53		
3.3.90.14	Diárias – Civil	9.450,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.844,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	656.384,07		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.848,03		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	66.635,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.782.530,43		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.800,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.113,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	13.282,30		
4.4.90	Aplicações Diretas	13.282,30		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d55242c153b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.282,30		
			Total da Unidade Orçamentária:	**9.395.530,61**

Unidade Orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			342.784,87
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		301.357,62	
3.1.90	Aplicações Diretas	301.357,62		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	154.918,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	32.479,84		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	113.959,53		
3.3	Outras Despesas Correntes		41.427,25	
3.3.90	Aplicações Diretas	41.427,25		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.740,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.544,33		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.142,92		
			Total da Unidade Orçamentária:	**342.784,87**

Unidade Orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.352.396,90
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		760.734,09	
3.1.90	Aplicações Diretas	735.238,48		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	526.183,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.173,97		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	118.880,62		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.495,61		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	25.495,61		
3.3	Outras Despesas Correntes		591.662,81	
3.3.90	Aplicações Diretas	591.662,81		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	131.616,09		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	48.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307.666,72		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	100.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	580,00		
4	Despesas de Capital			24.987,32
4.4	Investimentos		24.987,32	
4.4.90	Aplicações Diretas	24.987,32		
4.4.90.51	Obras e Instalações	24.987,32		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.377.384,22**

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			527.630,95
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		40.616,14	
3.1.90	Aplicações Diretas	487.014,81		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d55242c153b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	388.573,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	51.037,12		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	47.404,11		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.616,14		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	40.616,14		
3.3	Outras Despesas Correntes		17.215,80	
3.3.90	Aplicações Diretas	17.215,80		
3.3.90.14	Diárias – Civil	16.600,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	615,80		
			Total da Unidade Orçamentária:	**544.846,75**

Unidade Orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.323.144,65
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.229.180,53	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.038.572,31		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	868.930,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.658,97		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	115.983,06		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	190.608,22		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	190.608,22		
3.3	Outras Despesas Correntes		93.964,12	
3.3.90	Aplicações Diretas	93.964,12		
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	32.573,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.054,52		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.136,20		
4	Despesas de Capital			13.180,00
4.4	Investimentos		13.180,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	13.180,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.180,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.336.324,65**

Unidade Orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			215.639,70
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		202.218,70	
3.1.90	Aplicações Diretas	184.650,97		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	106.418,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.233,09		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.999,50		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	17.567,73		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	17.567,73		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d5524c153b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

3.3	Outras Despesas Correntes		13.421,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	13.421,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.600,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	621,00		
4	Despesas de Capital			809,19
4.4	Investimentos		809,19	
4.4.90	Aplicações Diretas	809,19		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	809,19		
			Total da Unidade Orçamentária:	**216.448,89**

Unidade Orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			216.797,23
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		119.330,40	
3.1.90	Aplicações Diretas	119.330,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.437,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.624,43		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.268,88		
3.3	Outras Despesas Correntes		97.466,83	
3.3.90	Aplicações Diretas	97.466,83		
3.3.90.14	Diárias – Civil	100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.366,83		
			Total da Unidade Orçamentária:	**216.797,23**

Unidade Orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.787.040,63
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.036.273,47	
3.1.90	Aplicações Diretas	829.334,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	829.334,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	206.939,47		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	206.939,47		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.750.767,16	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.750.767,16		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	239,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.341.413,70		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	407.328,46		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	586,00		
4	Despesas de Capital			3.099,00
4.4	Investimentos		3.099,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.099,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.099,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.790.139,63**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d5524c153b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			363.504,89
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		340.672,10	
3.1.90	Aplicações Diretas	340.672,10		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	219.307,14		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	46.354,31		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.010,65		
3.3	Outras Despesas Correntes		22.832,79	
3.3.90	Aplicações Diretas	22.832,79		
3.3.90.14	Diárias – Civil	19.840,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.343,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	649,79		
4	Despesas de Capital			1.063,18
4.4	Investimentos		1.063,18	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.063,18		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.063,18		
			Total da Unidade Orçamentária:	**364.568,07**

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			510.417,67
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		510.417,67	
3.1.90	Aplicações Diretas	510.417,67		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	217.914,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	49.622,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	242.880,46		
			Total da Unidade Orçamentária:	**510.417,67**

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.947.459,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.609.216,62	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.221.624,76		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.637.194,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	275.921,52		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	308.508,80		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	387.591,86		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	387.591,86		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.338.242,58	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.338.242,58		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	13.555,29		
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.150,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	817.576,20		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	77.413,58		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	53.300,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d55242c153b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	167.165,05		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.158.217,22		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	38.750,24		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.115,00		
4	Despesas de Capital			173.813,53
4.4	Investimentos		173.813,53	
4.4.90	Aplicações Diretas	173.813,53		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	173.813,53		
			Total da Unidade Orçamentária:	**10.121.272,73**

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.645.988,82
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.378.966,28	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.212.081,11		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	998.693,96		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.335,21		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	158.051,94		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	166.885,17		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	166.885,17		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		361.324,02	
3.2.90	Aplicações Diretas	126.602,49		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	126.602,49		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	234.721,53		
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	234.721,53		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.905.698,52	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	143.788,47		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	143.788,47		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.761.910,05		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.870,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.662,26		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	23.524,25		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	205.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.033,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.504.722,13		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.981.420,84		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	14.877,57		
4	Despesas de Capital			6.511.432,31
4.4	Investimentos		27.480,25	
4.4.90	Aplicações Diretas	27.480,25		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.480,25		
4.6	Amortização da Dívida		6.483.952,06	
4.6.90	Aplicações Diretas	3.883.712,25		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.883.712,25		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d55242c153b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.600.239,81		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.600.239,81		
			Total da Unidade Orçamentária:	**13.157.421,13**

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			24.212.820,03
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.954.349,18	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.489.066,51		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.296.195,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	910.424,34		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	282.446,74		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	465.282,67		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	465.282,67		
3.3	Outras Despesas Correntes		16.258.470,85	
3.3.90	Aplicações Diretas	16.258.470,85		
3.3.90.14	Diárias – Civil	27.170,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.061.098,08		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.660,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	118.480,37		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.957.507,72		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	67.667,61		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.887,07		
4	Despesas de Capital			5.659.397,95
4.4	Investimentos		5.659.397,95	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.659.397,95		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.223,97		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.496.083,71		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.463,89		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	98.626,38		
			Total da Unidade Orçamentária:	**29.872.217,98**
			Total da Unidade Gestora:	**82.116.463,09**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			23.820,24
3.3	Outras Despesas Correntes		23.820,24	
3.3.90	Aplicações Diretas	23.820,24		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.583,56		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.236,68		
			Total da Unidade Orçamentária:	**23.820,24**

Unidade Orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d5524c153b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		34.245.652,34	
3.1.90	Aplicações Diretas	30.729.508,26		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.792.523,63		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.353.722,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.289.671,61		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	47.000,14		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	246.590,49		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.516.144,08		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.516.144,08		
3.3	Outras Despesas Correntes		26.015.093,10	
3.3.90	Aplicações Diretas	26.015.093,10		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	26.912,10		
3.3.90.14	Diárias – Civil	272.799,64		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.279.050,46		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.428,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	88.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	468.516,29		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.718.966,83		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.709,90		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.398,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.300,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	614.904,33		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.422.430,80		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.676,75		
4	Despesas de Capital			718.621,00
4.4	Investimentos		718.621,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	718.621,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	48.049,72		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	670.571,28		
			Total da Unidade Orçamentária:	**60.979.366,44**
			Total da Unidade Gestora:	**61.003.186,68**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.791.197,44
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.265.318,46	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.173.429,67		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	211.536,04		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.305.951,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	245.640,49		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	410.301,91		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	91.888,79		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	91.888,79		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d552424e53b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

3.3	Outras Despesas Correntes		525.878,98	
3.3.90	Aplicações Diretas	525.878,98		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.646,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	580,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	55.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	83.690,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.970,93		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.480,11		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	290.400,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.811,94		
4	Despesas de Capital			44.499,77
4.4	Investimentos		44.499,77	
4.4.90	Aplicações Diretas	44.499,77		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	44.499,77		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.835.697,21**

Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.207.172,27
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.055.735,80	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.055.735,80		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	871.433,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	183.868,72		
3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	434,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.151.436,47	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.151.436,47		
3.3.90.14	Diárias – Civil	47.690,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	281.941,67		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	22.940,60		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	57.476,51		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.810,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	563.948,64		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.517,02		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.491,27		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.620,76		
4	Despesas de Capital			78.647,84
4.4	Investimentos		78.647,84	
4.4.90	Aplicações Diretas	78.647,84		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	78.647,84		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.285.820,11**

Unidade Orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			35.788,46
3.3	Outras Despesas Correntes		35.788,46	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d55242c153b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.676,96		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	26.676,96		
3.3.90	Aplicações Diretas	9.111,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.511,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**35.788,46**

Unidade Orçamentária: 17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.013,07
3.3	Outras Despesas Correntes		3.013,07	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.013,07		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.013,07		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.013,07**
			Total da Unidade Gestora:	**5.160.318,85**

Unidade Gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe

Unidade Orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.605.093,76
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.469.181,99	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.443.883,82		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	14.823,72		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	227.264,78		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	639.322,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	168.514,66		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	93.670,15		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.287,60		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.298,17		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	25.298,17		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		200.495,10	
3.2.90	Aplicações Diretas	86.629,62		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	86.629,62		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	113.865,48		
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	113.865,48		
3.3	Outras Despesas Correntes		935.416,67	
3.3.90	Aplicações Diretas	935.416,67		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	103.038,28		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.605,91		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.420,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	714.223,84		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.200,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.170,27		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d55242c153b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.91	Sentenças Judiciais	84.886,37		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	822,00		
4	Despesas de Capital			1.200.935,99
4.4	Investimentos		26.393,93	
4.4.90	Aplicações Diretas	26.393,93		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.393,93		
4.6	Amortização da Dívida		1.174.542,06	
4.6.90	Aplicações Diretas	192.311,71		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	192.311,71		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	982.230,35		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	982.230,35		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.806.029,75**

Unidade Orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			815.314,10
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		800.091,51	
3.1.90	Aplicações Diretas	675.323,27		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	67.038,88		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	582.301,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.983,09		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	124.768,24		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	124.768,24		
3.3	Outras Despesas Correntes		15.222,59	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.222,59		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.793,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.304,02		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.824,97		
			Total da Unidade Orçamentária:	**815.314,10**

Unidade Orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			756.086,77
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		749.610,05	
3.1.90	Aplicações Diretas	668.803,53		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	203.018,97		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	410.709,60		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.074,96		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.806,52		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	80.806,52		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.476,72	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.476,72		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	256,55		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d55242c153b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	692,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	180,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.177,37		
			Total da Unidade Orçamentária:	**756.086,77**

Unidade Orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.413.323,12
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.373.449,10	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.373.449,10		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	884.928,55		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	268.433,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	220.087,03		
3.3	Outras Despesas Correntes		39.874,02	
3.3.90	Aplicações Diretas	39.874,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.895,79		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.940,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.521,99		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.516,24		
4	Despesas de Capital			7.000,00
4.4	Investimentos		7.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.420.323,12**
			Total da Unidade Gestora:	**6.797.753,74**

Unidade Gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			28.675.550,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		28.334.852,72	
3.1.90	Aplicações Diretas	28.334.852,72		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	25.178.340,52		
3.1.90.03	Pensões	2.868.561,57		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	245.268,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.682,29		
3.3	Outras Despesas Correntes		340.697,48	
3.3.90	Aplicações Diretas	340.697,48		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.604,67		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	86.550,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	48.719,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198.825,05		
4	Despesas de Capital			1.147.201,48

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d55242c153b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

4.4	Investimentos		17.460,76	
4.4.90	Aplicações Diretas	17.460,76		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.460,76		
			Total da Unidade Orçamentária:	**28.693.010,96**
			Total da Unidade Gestora:	**28.693.010,96**

Unidade Gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.997.126,72
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.690.788,02	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.369.287,98		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	585.870,55		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.402.872,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	207.351,58		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	173.192,97		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.321.500,04		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.321.500,04		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.306.338,70	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.306.338,70		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	4.657,15		
3.3.90.14	Diárias – Civil	48.480,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.055.743,14		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.661,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	561.452,35		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.355.096,62		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	102.580,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.426,73		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	43.178,01		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	104.063,70		
4	Despesas de Capital			8.535.629,52
4.4	Investimentos		8.535.629,52	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.535.629,52		
4.4.90.30	Material de Consumo	450,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.219.581,52		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	315.598,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**21.532.756,24**

Unidade Orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			77.115.078,96
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		70.912.853,64	
3.1.90	Aplicações Diretas	57.815.934,30		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.426.998,25		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.724.264,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.309.629,31		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CARNEIRO FILHO, JOSE RAIMUNDO CARNEIRO FILHO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d55242c153b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.90.91	Sentenças Judiciais	4.449.873,28		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	905.169,46		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	13.096.919,34		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	13.096.919,34		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.202.225,32	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.202.225,32		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.077.937,22		
3.3.90.30	Material de Consumo	800.593,84		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.899.784,19		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	559.406,96		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.862.584,31		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.918,80		
4	Despesas de Capital			13.934.832,44
4.4	Investimentos		13.934.832,44	
4.4.90	Aplicações Diretas	13.934.832,44		
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.605.273,25		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.133,05		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	315.426,14		
			Total da Unidade Orçamentária:	**91.049.911,40**
			Total da Unidade Gestora:	**112.582.667,64**
			Total Geral:	**303.646.905,45**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	155.362.745,63
Juros e Encargos da Dívida	213.232,11
Outras Despesas Correntes	89.794.892,98
Total das Despesas Correntes	**245.370.870,72**
Investimentos	29.902.351,69
Amortização da Dívida	4.076.023,96
Total das Despesas de Capital	**33.978.375,65**
Pessoal e Encargos Sociais	20.366.601,91
Juros e Encargos da Dívida	348.587,01
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**20.715.188,92**
Amortização da Dívida	3.582.470,16
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**3.582.470,16**
TOTAL GERAL	**303.646.905,45**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d55242c153b5

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79446984-1289-4795-a2eb-d55242c153b5

Demonstração da Despesa Realizada em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			525.619,65	6.767.884,84	7.293.504,49
1 31	Ação Legislativa			525.619,65	6.767.884,84	7.293.504,49
1 31 1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			525.619,65	6.767.884,84	7.293.504,49
2	Judiciária			3.099,00	2.787.040,63	2.790.139,63
2 61	Ação Judiciária			3.099,00	2.787.040,63	2.790.139,63
2 61 201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			3.099,00	2.787.040,63	2.790.139,63
4	Administração			807.312,09	22.288.097,35	23.095.409,44
4 61	Ação Judiciária				177.340,18	177.340,18
4 61 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA				177.340,18	177.340,18
4 122	Administração Geral			778.768,66	15.462.587,48	16.241.356,14
4 122 401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO			42.907,16	4.368.707,22	4.411.614,38
4 122 405	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				510.417,67	510.417,67
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA			173.813,53	9.947.459,20	10.121.272,73
4 122 412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			1.251,60	419.206,16	420.457,76
4 122 1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS				216.797,23	216.797,23
4 122 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			560.796,37		560.796,37
4 123	Administração Financeira			27.480,25	6.200.273,58	6.227.753,83
4 123 408	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			27.480,25	6.056.485,11	6.083.965,36
4 123 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS				143.788,47	143.788,47
4 124	Controle Interno			1.063,18	363.504,89	364.568,07
4 124 404	CONTROLADORIA MUNICIPAL			1.063,18	363.504,89	364.568,07
4 129	Administração de Receitas				84.391,22	84.391,22
4 129 409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO				84.391,22	84.391,22
8	Assistência Social			123.956,80	5.668.441,80	5.792.398,60
8 122	Administração Geral				2.469.625,43	2.469.625,43
8 122 801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				2.245.749,78	2.245.749,78
8 122 804	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				223.875,65	223.875,65
8 241	Assistência ao Idoso				3.013,07	3.013,07
8 241 820	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				3.013,07	3.013,07
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				840.023,34	840.023,34
8 243 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				228.811,99	228.811,99
8 243 807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				152.126,92	152.126,92
8 243 809	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				7.665,11	7.665,11
8 243 816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				415.630,86	415.630,86
8 243 819	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				35.788,46	35.788,46
8 244	Assistência Comunitária			123.147,61	2.140.140,26	2.263.287,87
8 244 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			78.647,84	917.443,18	996.091,02
8 244 811	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS				31.649,56	31.649,56
8 244 812	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				742.244,76	742.244,76
8 244 818	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL			44.499,77	448.802,76	493.302,53
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			809,19	215.639,70	216.448,89
8 422 1402	DIREITO DA MULHER			809,19	215.639,70	216.448,89

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 345fbfaa-eea5-4451-b2a6-bfa0076a8a24

Demonstração da Despesa Realizada em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social			17.460,76	28.673.050,20	28.690.510,96
9 122	Administração Geral			17.460,76	626.148,11	643.608,87
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			17.460,76	626.148,11	643.608,87
9 272	Previdência do Regime Estatutário				28.046.902,09	28.046.902,09
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				28.046.902,09	28.046.902,09
10	Saúde			718.621,00	60.284.565,68	61.003.186,68
10 122	Administração Geral			13.437,00	10.514.010,92	10.527.447,92
10 122 1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				23.820,24	23.820,24
10 122 1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			13.437,00	10.487.890,68	10.501.327,68
10 122 1005	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.300,00	2.300,00
10 301	Atenção Básica			223.296,40	27.154.049,26	27.377.345,66
10 301 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			223.296,40	27.154.049,26	27.377.345,66
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			466.591,16	18.213.516,35	18.680.107,51
10 302 1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			466.591,16	18.213.516,35	18.680.107,51
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				1.173.785,15	1.173.785,15
10 303 1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				1.173.785,15	1.173.785,15
10 304	Vigilância Sanitária				1.990.894,95	1.990.894,95
10 304 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.990.894,95	1.990.894,95
10 305	Vigilância Epidemiológica			15.296,44	1.238.309,05	1.253.605,49
10 305 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			15.296,44	1.238.309,05	1.253.605,49
12	Educação			22.503.855,89	95.324.188,15	117.828.044,04
12 306	Alimentação e Nutrição				1.791.986,69	1.791.986,69
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.791.986,69	1.791.986,69
12 361	Ensino Fundamental			20.564.735,84	74.319.062,56	94.883.798,40
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			8.535.629,52	6.940.790,54	15.476.420,06
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR				2.702.733,87	2.702.733,87
12 361 1204	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				2.494,70	2.494,70
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			12.029.106,32	64.673.043,45	76.702.149,77
12 364	Ensino Superior			33.393,93	5.211.982,47	5.245.376,40
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			33.393,93	5.211.982,47	5.245.376,40
12 365	Educação Infantil			1.905.726,12	13.309.879,42	15.215.605,54
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.905.726,12	13.309.879,42	15.215.605,54
12 366	Educação de Jovens e Adultos				691.277,01	691.277,01
12 366 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				689.863,82	689.863,82
12 366 1207	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				1.413,19	1.413,19
13	Cultura			13.282,30	9.382.248,31	9.395.530,61
13 122	Administração Geral			13.282,30	2.141.973,24	2.155.255,54
13 122 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			13.282,30	2.141.973,24	2.155.255,54
13 392	Difusão Cultural				7.240.275,07	7.240.275,07
13 392 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS				7.240.275,07	7.240.275,07
14	Direitos da Cidadania				342.784,87	342.784,87
14 122	Administração Geral				342.784,87	342.784,87
14 122 1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				342.784,87	342.784,87
15	Urbanismo			3.148.653,33	23.254.609,24	26.403.262,57
15 451	Infra-Estrutura Urbana			3.117.498,15	20.981.771,35	24.099.269,50
15 451 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			3.117.498,15	20.981.771,35	24.099.269,50
15 452	Serviços Urbanos			31.155,18	2.272.837,89	2.303.993,07

Documento assinado digitalmente por JOSE EMANUEL PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 345fbfaa-eea5-4451-b2a6-bfa00768a824

Demonstração da Despesa Realizada em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			31.155,18	2.272.837,89	2.303.993,07
17	Saneamento			1.543.309,76		1.543.309,76
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.543.309,76		1.543.309,76
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			1.543.309,76		1.543.309,76
18	Gestão Ambiental			13.180,00	1.323.144,65	1.336.324,65
18 542	Controle Ambiental			13.180,00	1.323.144,65	1.336.324,65
18 542 1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			13.180,00	1.323.144,65	1.336.324,65
20	Agricultura			395.790,82	5.477.456,41	5.873.247,23
20 122	Administração Geral			6.376,30	3.677.247,42	3.683.623,72
20 122 2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO			6.376,30	3.677.247,42	3.683.623,72
20 544	Recursos Hídricos				1.459.912,99	1.459.912,99
20 544 2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL				1.459.912,99	1.459.912,99
20 605	Abastecimento			389.414,52		389.414,52
20 605 2005	CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL			389.414,52		389.414,52
20 606	Extensão Rural				600,00	600,00
20 606 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA				600,00	600,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				339.696,00	339.696,00
20 608 2002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR				339.696,00	339.696,00
24	Comunicações				745.271,36	745.271,36
24 131	Comunicação Social				745.271,36	745.271,36
24 131 2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				745.271,36	745.271,36
25	Energia				958.210,79	958.210,79
25 752	Energia Elétrica				958.210,79	958.210,79
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL				958.210,79	958.210,79
26	Transporte			24.987,32	1.352.396,90	1.377.384,22
26 122	Administração Geral			24.987,32	760.734,09	785.721,41
26 122 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT			24.987,32	760.734,09	785.721,41
26 782	Transporte Rodoviário				591.662,81	591.662,81
26 782 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT				591.662,81	591.662,81
27	Desporto e Lazer			63.222,97	892.349,34	955.572,31
27 812	Desporto Comunitário			17.223,97	158.625,00	175.848,97
27 812 2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL				158.625,00	158.625,00
27 812 2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			17.223,97		17.223,97
27 813	Lazer			45.999,00	733.724,34	779.723,34
27 813 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER			45.999,00	733.724,34	779.723,34
28	Encargos Especiais				8.222.813,24	8.222.813,24
28 843	Serviço da Dívida Interna				8.222.813,24	8.222.813,24
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				2.500,00	2.500,00
28 843 2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA				6.845.276,08	6.845.276,08
28 843 2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA				1.375.037,16	1.375.037,16
	Total			**29.902.351,69**	**273.744.553,76**	**303.646.905,45**
	Total geral			**29.902.351,69**	**273.744.553,76**	**303.646.905,45**

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 345fbfaa-eea5-4451-b2a6-bfa0076a8a24

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA

Demonstração da Despesa Realizada em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 345fbfaa-eea5-4451-b2a6-bfa0076a8a24

Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções e Programas, por Fonte de Recurso, com Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	7.293.504,49		7.293.504,49
1 31	Ação Legislativa	7.293.504,49		7.293.504,49
1 31 1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	7.293.504,49		7.293.504,49
2	Judiciária	2.790.139,63		2.790.139,63
2 61	Ação Judiciária	2.790.139,63		2.790.139,63
2 61 201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.790.139,63		2.790.139,63
4	Administração	22.935.424,88	159.984,56	23.095.409,44
4 61	Ação Judiciária	177.340,18		177.340,18
4 61 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	177.340,18		177.340,18
4 122	Administração Geral	16.081.371,58	159.984,56	16.241.356,14
4 122 401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	4.411.614,38		4.411.614,38
4 122 405	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	510.417,67		510.417,67
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.121.272,73		10.121.272,73
4 122 412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	420.457,76		420.457,76
4 122 1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	216.797,23		216.797,23
4 122 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	400.811,81	159.984,56	560.796,37
4 123	Administração Financeira	6.227.753,83		6.227.753,83
4 123 408	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	6.083.965,36		6.083.965,36
4 123 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	143.788,47		143.788,47
4 124	Controle Interno	364.568,07		364.568,07
4 124 404	CONTROLADORIA MUNICIPAL	364.568,07		364.568,07
4 129	Administração de Receitas	84.391,22		84.391,22
4 129 409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	84.391,22		84.391,22
8	Assistência Social	4.146.147,40	1.646.251,20	5.792.398,60
8 122	Administração Geral	2.469.625,43		2.469.625,43
8 122 801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2.245.749,78		2.245.749,78
8 122 804	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	223.875,65		223.875,65
8 241	Assistência ao Idoso	3.013,07		3.013,07
8 241 820	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3.013,07		3.013,07
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	590.330,36	249.692,98	840.023,34
8 243 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	138.911,04	89.900,95	228.811,99
8 243 807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		152.126,92	152.126,92
8 243 809	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		7.665,11	7.665,11
8 243 816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	415.630,86		415.630,86
8 243 819	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	35.788,46		35.788,46
8 244	Assistência Comunitária	866.729,65	1.396.558,22	2.263.287,87
8 244 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	124.484,89	871.606,13	996.091,02
8 244 811	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		31.649,56	31.649,56
8 244 812	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	742.244,76		742.244,76
8 244 818	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		493.302,53	493.302,53
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	216.448,89		216.448,89
8 422 1402	DIREITO DA MULHER	216.448,89		216.448,89
9	Previdência Social		28.690.510,96	28.690.510,96
9 122	Administração Geral		643.608,87	643.608,87
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		643.608,87	643.608,87
9 272	Previdência do Regime Estatutário		28.046.902,09	28.046.902,09
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		28.046.902,09	28.046.902,09
10	Saúde	22.991.233,49	38.011.953,19	61.003.186,68

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f41098-a2fb-4138-b6c7-e653c8bc28e6

Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções e Programas, por Fonte de Recurso, com Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10 122	Administração Geral	9.598.938,01	928.509,91	10.527.447,92
10 122 1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23.820,24		23.820,24
10 122 1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.572.817,77	928.509,91	10.501.327,68
10 122 1005	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.300,00		2.300,00
10 301	Atenção Básica	8.793.409,74	18.583.935,92	27.377.345,66
10 301 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	8.793.409,74	18.583.935,92	27.377.345,66
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.107.376,32	14.572.731,19	18.680.107,51
10 302 1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	4.107.376,32	14.572.731,19	18.680.107,51
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.173.785,15	1.173.785,15
10 303 1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.173.785,15	1.173.785,15
10 304	Vigilância Sanitária	486.685,01	1.504.209,94	1.990.894,95
10 304 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	486.685,01	1.504.209,94	1.990.894,95
10 305	Vigilância Epidemiológica	4.824,41	1.248.781,08	1.253.605,49
10 305 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.824,41	1.248.781,08	1.253.605,49
12	Educação	19.050.261,87	98.777.782,17	117.828.044,04
12 306	Alimentação e Nutrição	385.620,56	1.406.366,13	1.791.986,69
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	385.620,56	1.406.366,13	1.791.986,69
12 361	Ensino Fundamental	13.417.851,72	81.465.946,68	94.883.798,40
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.109.592,80	3.366.827,26	15.476.420,06
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR	1.308.258,92	1.394.474,95	2.702.733,87
12 361 1204	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		2.494,70	2.494,70
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		76.702.149,77	76.702.149,77
12 364	Ensino Superior	5.245.376,40		5.245.376,40
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	5.245.376,40		5.245.376,40
12 365	Educação Infantil		15.215.605,54	15.215.605,54
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		15.215.605,54	15.215.605,54
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.413,19	689.863,82	691.277,01
12 366 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		689.863,82	689.863,82
12 366 1207	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.413,19		1.413,19
13	Cultura	8.708.096,54	687.434,07	9.395.530,61
13 122	Administração Geral	2.155.255,54		2.155.255,54
13 122 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	2.155.255,54		2.155.255,54
13 392	Difusão Cultural	6.552.841,00	687.434,07	7.240.275,07
13 392 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	6.552.841,00	687.434,07	7.240.275,07
14	Direitos da Cidadania	342.784,87		342.784,87
14 122	Administração Geral	342.784,87		342.784,87
14 122 1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	342.784,87		342.784,87
15	Urbanismo	26.085.566,38	317.696,19	26.403.262,57
15 451	Infra-Estrutura Urbana	23.781.573,31	317.696,19	24.099.269,50
15 451 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	23.781.573,31	317.696,19	24.099.269,50
15 452	Serviços Urbanos	2.303.993,07		2.303.993,07
15 452 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.303.993,07		2.303.993,07
17	Saneamento	1.464.610,38	78.699,38	1.543.309,76
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.464.610,38	78.699,38	1.543.309,76
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	1.464.610,38	78.699,38	1.543.309,76
18	Gestão Ambiental	1.336.324,65		1.336.324,65
18 542	Controle Ambiental	1.336.324,65		1.336.324,65

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f41098-a2fb-4138-b6c7-e653c8bc28e6

Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções e Programas, por Fonte de Recurso, com Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18 542 1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.336.324,65		1.336.324,65
20	Agricultura	5.811.901,03	61.346,20	5.873.247,23
20 122	Administração Geral	3.683.623,72		3.683.623,72
20 122 2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	3.683.623,72		3.683.623,72
20 544	Recursos Hídricos	1.459.912,99		1.459.912,99
20 544 2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	1.459.912,99		1.459.912,99
20 605	Abastecimento	328.068,32	61.346,20	389.414,52
20 605 2005	CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL	328.068,32	61.346,20	389.414,52
20 606	Extensão Rural	600,00		600,00
20 606 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA	600,00		600,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	339.696,00		339.696,00
20 608 2002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	339.696,00		339.696,00
24	Comunicações	745.271,36		745.271,36
24 131	Comunicação Social	745.271,36		745.271,36
24 131 2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	745.271,36		745.271,36
25	Energia	958.210,79		958.210,79
25 752	Energia Elétrica	958.210,79		958.210,79
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	958.210,79		958.210,79
26	Transporte	1.377.384,22		1.377.384,22
26 122	Administração Geral	785.721,41		785.721,41
26 122 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	785.721,41		785.721,41
26 782	Transporte Rodoviário	591.662,81		591.662,81
26 782 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	591.662,81		591.662,81
27	Desporto e Lazer	955.572,31		955.572,31
27 812	Desporto Comunitário	175.848,97		175.848,97
27 812 2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL	158.625,00		158.625,00
27 812 2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	17.223,97		17.223,97
27 813	Lazer	779.723,34		779.723,34
27 813 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	779.723,34		779.723,34
28	Encargos Especiais	8.220.313,24	2.500,00	8.222.813,24
28 843	Serviço da Dívida Interna	8.220.313,24	2.500,00	8.222.813,24
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		2.500,00	2.500,00
28 843 2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	6.845.276,08		6.845.276,08
28 843 2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA	1.375.037,16		1.375.037,16
Total		**135.212.747,53**	**168.434.157,92**	**303.646.905,45**
TOTAL GERAL		**135.212.747,53**	**168.434.157,92**	**303.646.905,45**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f41098-23b-4138-b6c7-e653c8bc28e6

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d39e3dd7-36c6-44aa-8e08-83e8a921d424

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022
ITEM 20
Do Anexo I, da Resolução TC nº 217/2023

Em atendimento ao item nº 20 do Anexo I da Resolução TC N° 217/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, segue abaixo a Relação de contas bancárias, com respectivos saldos ao final do exercício financeiro.

Prefeitura Municipal de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.040.854/0001-19

Boletim de Caixa e Bancos

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Caixa e equivalente de caixa

Conta	Descrição	Saldo atual
4608 - 6	BB - 4.608-6 - FPM - FUNDO MUNICI	84.944,88 D
1014 - 6	BB - 1.014-6 - LIVRE MOVIMENTAÇÃ	25.282,92 D
4616 - 7	BB - 4.616-7 - ITR - IMPOSTO TERRI	33.591,66 D
7845 - X	BB - 7.845-X - IPVA	313.526,43 D
8559 - 6	BB - 8.559-6 - FEP FUNDO ESPECIAL	33.454,99 D
9892 - 2	BB - 9.892-2 - CEX	91,64 D
10152 - 4	BB - 10.152-4 - CID CIDE CONTRIB. I	28,13 D
15231 - 5	BB - 15.231-5 - SIMPLES NACIONAL -	342.641,46 D
17506 - 4	BB - 17.506-4 - CFM - DEP. NACIONA	122.050,45 D
283141 - 4	BB - 28.3141-4 - ICMS DESONERAÇÃ	11.426,16 D
20361 - 0	BB - 20.361-0 - Tributos Municipais (A	175.483,86 D
46 - 6	CEF - 0046-6 CONSIGNADO	79.862,87 D
29 - 6	CEF - 0029-6 (PROPRIO)	127.475,63 D
32 - 6	CEF - 0032-6 - IPVA	85.691,13 D
47 - 4	CEF - 0047-4 - LIVRE MOVIMENTAÇÃ	24,32 D
82 - 2	CEF - 0082-2 (FEDERAL)	68,31 D
91 - 1	CEF - 0091-1 - IPTU	12.027,68 D
92 - 0	CEF - 0092-0 (PROPRIO)	107,55 D
93 - 8	CEF - 0093-8 (PROPRIO)	110,11 D
94 - 6	CEF - 0094-6 (PROPRIO)	110,92 D
114 - 4	CEF - 114-4 - ICMS ESTADO	504.117,64 D
50011 - 4	BANCO DO NORDESTE - 50011-4 (PM	174,75 D
13000426 - 2	SANTANDER - 13.000426-2 (SÃO JOÃ	406,95 D
13000249 - 7	SANTANDER - 13.000249-7 (FOLHA D	32.066,15 D
13000258 - 3	SANTANDER - 13.0002583 (PMA)	5,32 D
23061 - 8	BB - 23.061-8	875.638,82 D
199 - 3	CEF - 199-3 (FEM - GALPÃO)	4,00 D
201 - 9	CEF - 201-9 - FEM ASFALTO 2014	370,10 D
29521 - 3	CEF 29.521-3 (FEM ARARIPINA DRE	626,59 D
21419 - 1	CEF Nº 21.419-1 (POUPANÇA FEM 2 -	5.573,13 D
71009 - 9	CEF - 71.009-9 (PMA TRIBUTOS MUN	107.327,13 D
25412 - 6	BB - 25.412-6 TRIBUTOS MUNICIPAI	132.786,14 D
25590 - 4	BB - 25.590-4 PROVISÃO DE 13º SAL	5.926,17 D
71018 - 8	CEF - 71.018-8 CIP/ARARIPINA (NOV	0,03 D
71026 - 9	CEF - 71.026-9 - FEM/PAVIMENTAÇÃ	1.384,47 D
25756 - 7	BB 25.756-7 ISSQN - STN	57.457,98 D
19871 - 4	BB - 19.871-4 - ISS STN CONVÊNIO	3.812,13 D
101 - 2	CEF - 101-2 (CIP NOVA OK)	1.289.694,94 D
28896 - 9	BB - 28.896-9 (LC Nº 173-2020 AUXI	126,91 D
71047 - 1	CEF - 71047-1 - PATRULHA MECANIZ	0,00
672005 - 3	CEF - 672005-3 - QUIOSQUES PRAÇA	17,31 D
647087 - 1	CEF - 647087-1 - REF. PRAÇA DO HO	0,00
71057 - 9	CEF - 71057-9 - PAVIMENTAÇÃO E R	109,63 D
32014 - 5	BB - 32.014-5 - EMPRESTIMO BB	545.097,91 D
71063 - 3	CEF - 71063-3 - JUROS PRECATORIO	184.580,62 D
672006 - 1	CEF - 672006-1 - INFRAESTRUTURA -	2.043.078,27 D
33489 - 8	BB - 33.489-8 - LEI PAULO GUSTAVO	14.432,22 D
33488 - X	BB - 33.488-X - LEI PAULO GUSTAVO	76.364,44 D
26867 - 4	BB - 26.867-4 - AMMTT	7.128,07 D
46 - 6	CEF - 71066-8 FINISA	27.012.273,99 D
647086 - 3	CEF - 647086-3 - MIRANTES	69.312,47 D
647088 - 0	CEF - 647088-0 - PAVIMENTAÇÃP DIS	473.116,76 D
	Total:	**34.891.012,14 D**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d39e3dd7-36c6-44aa-8e08-83e8a921d424

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Av. Antônio de Barros Muniz, 185 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 13.161.183/0001-79 Fone: (87) 3873-3746 /

Boletim de Caixa e Bancos

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Caixa e equivalente de caixa

Conta	Descrição	Saldo atual
18718 - 6	BB - 18.718-6 (MERENDA ESCOLAR)	15.211,83 D
8161 - 2	BB - 8.161-2 (TRANSPORTE ESCOLAR	43.442,42 D
18632 - 5	BB - 18.632-5 (LIVRE MOVIMENTAÇÃ	24.614,00 D
5440 - 2	BB - 5.440-2 (PDDE)	10,83 D
21129 - X	BB - 21.129-X (CONTA PAR)	44.768,79 D
20269 - X	BB - 20.269-X (PAC I CRECHE)	53.897,79 D
18478 - 0	BB - 18.478-0 (PROGRAMA BRASIL A	0,02 D
17648 - 6	BB - 17.648-6 (FNDE)	121,78 D
4040 - 1	BB - 4040-1 (FUNDEB 40%)	197.375,71 D
4060 - 6	BB - 4.060-6 (FUNDEB 60%)	63.888,09 D
14642 - 0	BB - 14.642-0 (ORIGEM FUNDEB)	0,50 D
5328 - 7	BB - 5.328-7 (PNAE)	1.233,58 D
9713 - 6	BB - 9.713-6 (Q.S.E)	6.361,46 D
10038 - 2	BB - 10.038-2 (TRANSPORTE ESCOLA	25.117,08 D
6905 - 1	BB - 6.905-1 (PROEJA)	138,86 D
16099 - 7	BB - 16.099-7 (MERENDA ESCOLAR)	215,20 D
17703 - 2	BB - 17.703-2 (MATERIAL DIDATICO)	88,90 D
23182 - 7	BB - 23.182-7 (ESTRUTURAS ESPORT	48.598,30 D
23653 - 5	BB - 23.653-5 (PRONAC ESCOLA HON	134.485,77 D
23685 - 3	BB - 23.685-3 (PRONAC ESCOLA SITI	55.904,25 D
23743 - 4	BB - 23.743-4 (PRONAC ESCOLA MAN	32.581,30 D
23240 - 8	BB - 23.240-8 (INFRAESTRUTURA ES	45.359,41 D
24178 - 4	BB - 24.178-4 (PM ARARIPINA MANU	123.225,73 D
23786 - 8	BB - 23.786-8 (PAR)	36.849,81 D
23787 - 6	BB - 23.787-6 (PAR)	48.063,77 D
24188 - 1	BB - 24.188-1 (BRASIL CARINHOSO)	205,24 D
26345 - 1	BB - 26.345-1 (Fundo Municipal de Ed	170.104,36 D
39000 - 3	BB - 39.000-3 (LIVRE MOVIMENTAÇÃ	1.048,70 D
26372 - 9	BB - 26.372-9 (FNDE/PAR - INFRAEST	276.100,58 D
27383 - X	BB - 27.383-X - FUNDEB 70%	3.000,10 D
672004 - 5	CEF - 672.004-5 (Q.S.E. SALÁRIO ED	5.165.037,26 D
30845 - 5	BB - 30.845-5 (RESERVA 25% - RECU	0,83 D
31458 - 7	BB - 31.458-7 (PAR - CONVÊNIO QUA	65.745,16 D
31973 - 2	BB - Nº 31.973-2 - PRECATÓRIO (FU	3.445.471,36 D
32056 - 0	BB - Nº 32.056-0 - MUNICÍPIO DE AR	0,00
34496 - 6	BB - Nº 34.496-6 - ETI - Escola em T	302.287,90 D
71066 - 8	CONTA FINISA EDUCAÇÃO	0,00
	Total:	**10.430.556,67 D**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d39e3dd7-36c6-44aa-8e08-83e8a921d424

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.390.957/0001-08 Fone: (87) 3873-1157

Boletim de Caixa e Bancos

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Caixa e equivalente de caixa

Conta	Descrição	Saldo atual
7834 - 4	BB - 7.834-4 (FUNDO DE SAÚDE)	33.342,68 D
20420 - x	BB - 20.420-X (FMS UBS)	0,00
20421 - 8	BB - 20.421-8 (FMS UBS)	0,00
20057 - 3	BB - 20.057-3 (FUNDO MUNICIPAL D	10,05 D
624015 - 9	CEF - 624.015-9 (FMS ARARIPINA FN	0,00
624016 - 7	CEF - 624.016-7 (FMS ARARIPINA FN	0,00
624017 - 5	CEF - 624.017-5 (FMS ARARIPINA FN	0,00
624013 - 2	CEF - 624.013-2 (FMS CAPS)	0,00
624008 - 6	CEF - 624.008-6 (FNS BLAFB FARMÁC	0,00
624009 - 4	CEF - 624.009-4 (FNS BLATB ATENÇÃ	0,00
624010 - 8	CEF - 624.010-8 (FNS BLVGS VIGILÂ	112.777,69 D
624012 - 4	CEF - 624.012-4 (FNS BLMAC)	7.817,72 D
61 - 0	CEF - 0061-0 (FOLHA DE PAGAMENT	90.309,47 D
13060 - 5	BB - 13.060-5 (PMA/FMS/CONST. REF	13.583,86 D
624019 - 1	CEF - 624.019-1 (FMS/FNSINVAN)	0,00
624020 - 5	CEF - 624.020-5 (FMS/FNS/INV-UPA)	46.790,02 D
45000003 - 0	SANTANDER - 45-000003-0 (PMA/FM	15.614,08 D
25315 - 4	BB - 25.315-4 (INVESTIMENTOS - FN	0,00
25982 - 9	BB - 25.982-9 (FUNDO MUNICIPAL D	317,63 D
624024 - 8	CEF - 624.024-8 (FMS SUS CUSTEIO)	0,02 D
624025 - 6	CEF - 624.025-6 (FNS - INVESTIMEN	2.427,46 D
27158 - 6	BB - 27.158-6 (SUS - CUSTEIO)	302.482,13 D
27159 - 4	BB - 27.159-4 (SUS - INVESTIMENTO	78.287,66 D
28496 - 3	BB - 28.496-3 (PT MS 395 BL MAC CO	0,00
28897 - 7	BB - 28.897-7 (LC Nº 173-2020 AUXI	0,00
29175 - 7	BB - 29.175-7 (AMBULÂNCIA UTI-N88	0,00
624028 - 0	CEF - 624.028-0 (PE 260110 FMS CT	210.855,51 D
32779 - 4	BB - 32.779-4 (FES CUSTEIO ESTADO	219.159,79 D
32860 - X	BB - 32.860-X (CUSTEIO - SUS/FUS)	1.179.875,77 D
33051 - 5	BB - 33.051-5 (Acórdãos TCU nº 2146	0,00
33828 - 1	BB - 33.828-1 PE260110 FMS PISO E	50.036,45 D
	Total:	**2.363.687,99 D**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d39e3dd7-36c6-44aa-8e08-83e8a921d424

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Rua Deodato Pereira Santiago, 55 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 13.491.152/0001-86 Fone: (87) 3873-0544 /

Boletim de Caixa e Bancos

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Caixa e equivalente de caixa

Conta	Descrição	Saldo atual
14609 - 9	BB - 14.609-9 (PMA FMAS)	2.356,27 D
192 - 6	CEF - 192-6 (PTTS RES N. SENHORA	3.867,81 D
24939 - 4	BB - 24.939-4 (ARARIPINA ACESUAS	2.765,81 D
22930 - X	BB - 22.930-X (FUNDO MUNICIPAL D	1.553,48 D
24940 - 8	BB - 24.940-8 (ARARIPINA BPC ESCO	107,16 D
24941 - 6	BB - 24.941-6 (ARARIPINA AEPI)	72,11 D
24942 - 4	BB - 24.942-4 (ARARIPINA BL GBF FN	64.297,35 D
24943 - 2	BB - 24.943-2 (ARARIPINA BL GSUAS	1.989,38 D
24946 - 7	BB - 24.946-7 (ARARIPINA BL PSB FN	155.615,84 D
25499 - 1	BB - 25.499-1 (ARARIPINA CRIANÇA	19.306,27 D
26092 - 4	BB - 26.092-4 (PISO FIXO MEDIA CO	29.456,12 D
25816 - 4	BB - 25.816-4 (Fundo M.D.A. Social -	18.851,14 D
28745 - 8	BB - 28.745-8 (ARARIPINA COVID-19	0,02 D
31027 - 1	BB - 31.027-1 (ARARIPINA IGD-PAB)	18,89 D
32756 - 5	BB - 32.756-5 (ARARIPINA PROCAD -	6.784,29 D
31345 - 9	BB - 31.345-9 (FUNDO M D D CRIANÇ	330.207,17 D
	Total:	**637.249,11 D**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d39e3dd7-36c6-44aa-8e08-83e8a921d424

Autarquia Educacional do Araripe

Av. Florentino Alves Batista, S/N - Campus Universitário - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.469.541/0001-80 Fone: (87) 3873-1001

Boletim de Caixa e Bancos

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Caixa e equivalente de caixa

Conta	Descrição	Saldo atual
30 - 0	CEF - 30-0 (FOLHA)	4,00 D
75 - 0	CEF - 75-0 (TAXAS E CURSOS)	5,52 D
16899 - 8	CEF - 16.899-8 (PROUPE - POUPANÇ	5.480,00 D
1031 - 6	BB - 1031-6 (AEDA - CONVENIO)	1.269,55 D
30142 - 6	BB - 30.142-6 (FAFOPA)	3.890,50 D
30143 - 4	BB - 30.143-4 (FACIAGRA)	2.401,82 D
30144 - 2	BB 30.144-2 (FACISA)	0,00
29849 - 2	BB 29849-2 -AEDA	4.859,99 D
30145 - 0	30145-0 AUTARQUIA CARTOES	1.511,85 D
	Total:	**19.423,23 D**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d39e3dd7-36c6-44aa-8e08-83e8a921d424

Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 08.731.244/0001-56 Fone: (87) 3873-1680

Boletim de Caixa e Bancos

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Caixa e equivalente de caixa

Conta	Descrição	Saldo atual
600000027 - 0	CEF nº 27 - 0 - Caixa FIC Prático Ren	3.627.274,66 D
27 - 0	CEF - Conta Movimento nº 27 - 0	0,00
26953 - 0	C/C - Banco do Brasil - Nº 26953-0	50.199,12 D
450000085 - 0	C/C: Banco Santander - Taxa de Admi	7.226,82 D
	Total:	**3.684.700,60 D**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d39e3dd7-36c6-44aa-8e08-83e8a921d424

PODER LEGISLATIVO
Araripina

Câmara Municipal de Araripina

R JOSAFA SOARES, S/N - CENTRO - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 11.474.624/0001-67

Boletim de Caixa e Bancos

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Caixa e equivalente de caixa

Conta	Descrição	Saldo atual
577 - 1	CONTA ÚNICA	6.303,11 C
57 - 1	Caixa Econômica Federal - 57-1	73.292,86 D
	Total:	**66.989,75 D**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

ESTADO DE PERNAMBUCO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Decreto nº 086/2023

EXERCÍCIO 2024

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

DECRETO Nº 086 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira conforme Anexo I deste Decreto, com o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma mensal de desembolso, conforme Anexo II, para o exercício financeiro de 2024.

§ 1º Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de preservar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

§2º No decorrer do exercício de 2024, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, serão emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

§ 3º Não serão objeto de contingenciamento as despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 4º Os demonstrativos anexos, que discriminam a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, podem constar de sistema informatizado e/ou de planilhas auxiliares.

Art. 2° A execução da despesa será realizada obedecendo a legislação vigente e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. A partir do 1º dia útil do exercício de 2024, poderão ser emitidos empenhos estimativos e globais de folha de pagamento, obrigações patronais, amortização de dívidas consolidadas, contratos e aditivos com execução vigente no exercício, ficando vedada a assunção de compromissos sem a indicação da fonte de recurso que dê suporte à despesa.

Art. 3º O empenhamento das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

II - Grupo 4 – Investimentos; e

III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - investimentos com recursos assegurados por convênios, contratos de repasses, transferência especial ou com finalidade específica estabelecidos no art. 166-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida, conforme o caso.

Art. 4º Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.

§ 1º Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

§ 2º Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 5º As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 6º Para atender disposições do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, decreto específico disporá sobre a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como sobre a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e os procedimentos cabíveis.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

Art. 7º A realização de despesas novas bem como a abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente justificadas e incorporadas à programação financeira e ao cronograma de desembolso, identificando a fonte de recurso que dará suporte ao gasto durante o exercício, exceto as despesas relativas à aplicação mínima de recursos em ações de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino, consoante legislação pertinente.

§ 1º Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

§ 2º Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesas compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, cabendo à Tesouraria observar o cumprimento de todas as fases da despesa anteriores ao pagamento, instruídas com documentos autênticos e idôneos, respeitando, ao pagar, as fontes de recursos vinculadas à despesa respectiva.

Art. 8º Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 086/2023

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2024

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Receitas Correntes		292.213.000,00	25.346.592,43	27.456.976,93	**52.803.569,36**	22.841.358,64	22.767.367,61	**45.608.726,25**	**98.412.295,61**	**98.412.295,61**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.541.000,00	1.857.164,99	1.490.828,52	**3.347.993,51**	2.073.658,81	2.053.140,62	**4.126.799,43**	**7.474.792,94**	**7.474.792,94**
Impostos		20.005.000,00	1.238.935,37	1.204.174,52	**2.443.109,89**	1.677.745,36	1.552.402,58	**3.230.147,94**	**5.673.257,83**	**5.673.257,83**
Impostos sobre o Patrimônio		2.565.000,00	95.270,54	75.105,57	**170.376,11**	207.486,39	141.892,09	**349.378,48**	**519.754,59**	**519.754,59**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.980.000,00	63.340,46	52.904,52	**116.244,98**	118.672,20	117.209,91	**235.882,11**	**352.127,09**	**352.127,09**
Imposto Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal		1.191.000,00	25.636,65	15.885,94	**41.522,59**	52.475,40	71.442,82	**123.918,22**	**165.440,81**	**165.440,81**
Imposto Territorial Urbano		1.191.000,00	25.636,65	15.885,94	**41.522,59**	52.475,40	71.442,82	**123.918,22**	**165.440,81**	**165.440,81**
227 - Imposto Territorial Urbano		1.191.000,00	25.636,65	15.885,94	**41.522,59**	52.475,40	71.442,82	**123.918,22**	**165.440,81**	**165.440,81**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	655.050,00	14.100,15	8.737,27	**22.837,42**	28.861,47	39.293,55	**68.155,02**	**90.992,44**	**90.992,44**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	321.570,00	6.921,90	4.289,20	**11.211,10**	14.168,36	19.289,56	**33.457,92**	**44.669,02**	**44.669,02**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	214.380,00	4.614,60	2.859,47	**7.474,07**	9.445,57	12.859,71	**22.305,28**	**29.779,35**	**29.779,35**
Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
347 - Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**1.833,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**900,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,00	**300,00**	**600,00**	**600,00**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		769.000,00	36.037,15	35.351,92	**71.389,07**	64.530,14	44.100,43	**108.630,57**	**180.019,64**	**180.019,64**
228 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		769.000,00	36.037,15	35.351,92	**71.389,07**	64.530,14	44.100,43	**108.630,57**	**180.019,64**	**180.019,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	422.950,00	19.820,43	19.443,55	**39.263,98**	35.491,57	24.255,23	**59.746,80**	**99.010,78**	**99.010,78**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	207.630,00	9.730,03	9.545,02	**19.275,05**	17.423,14	11.907,12	**29.330,26**	**48.605,31**	**48.605,31**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	138.420,00	6.486,69	6.363,35	**12.850,04**	11.615,43	7.938,08	**19.553,51**	**32.403,55**	**32.403,55**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
229 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**1.833,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**900,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,00	**300,00**	**600,00**	**600,00**
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		585.000,00	31.930,08	22.201,05	**54.131,13**	88.814,19	24.682,18	**113.496,37**	**167.627,50**	**167.627,50**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		575.000,00	31.096,75	21.367,72	**52.464,47**	87.980,86	23.848,85	**111.829,71**	**164.294,18**	**164.294,18**
230 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		575.000,00	31.096,75	21.367,72	**52.464,47**	87.980,86	23.848,85	**111.829,71**	**164.294,18**	**164.294,18**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	316.250,00	17.103,21	11.752,25	**28.855,46**	48.389,48	13.116,87	**61.506,35**	**90.361,81**	**90.361,81**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	155.250,00	8.396,12	5.769,28	**14.165,40**	23.754,83	6.439,19	**30.194,02**	**44.359,42**	**44.359,42**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	103.500,00	5.597,42	3.846,19	**9.443,61**	15.836,55	4.292,79	**20.129,34**	**29.572,95**	**29.572,95**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
348 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**1.833,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**900,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,00	**300,00**	**600,00**	**600,00**
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		8.076.000,00	396.059,18	385.530,70	**781.589,88**	951.357,17	604.527,61	**1.555.884,78**	**2.337.474,66**	**2.337.474,66**
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
231 - Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1a368f94-a1a4-4004-a25d-224d09de69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	330.000,00	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	162.000,00	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	**54.000,00**	**54.000,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		7.476.000,00	346.059,18	335.530,70	**681.589,88**	901.357,17	554.527,61	**1.455.884,78**	**2.137.474,66**	**2.137.474,66**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.966.000,00	220.225,85	209.697,37	**429.923,22**	775.523,84	428.694,28	**1.204.218,12**	**1.634.141,34**	**1.634.141,34**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.966.000,00	220.225,85	209.697,37	**429.923,22**	775.523,84	428.694,28	**1.204.218,12**	**1.634.141,34**	**1.634.141,34**
232 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.966.000,00	220.225,85	209.697,37	**429.923,22**	775.523,84	428.694,28	**1.204.218,12**	**1.634.141,34**	**1.634.141,34**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.281.300,00	121.124,22	115.333,55	**236.457,77**	426.538,11	235.781,85	**662.319,96**	**898.777,73**	**898.777,73**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	1.610.820,00	59.460,98	56.618,29	**116.079,27**	209.391,44	115.747,46	**325.138,90**	**441.218,17**	**441.218,17**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.073.880,00	39.640,65	37.745,53	**77.386,18**	139.594,29	77.164,97	**216.759,26**	**294.145,44**	**294.145,44**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	**503.333,32**	**503.333,32**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	**503.333,32**	**503.333,32**
233 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	**503.333,32**	**503.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	830.500,00	69.208,33	69.208,33	**138.416,66**	69.208,33	69.208,33	**138.416,66**	**276.833,32**	**276.833,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	407.700,00	33.975,00	33.975,00	**67.950,00**	33.975,00	33.975,00	**67.950,00**	**135.900,00**	**135.900,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	271.800,00	22.650,00	22.650,00	**45.300,00**	22.650,00	22.650,00	**45.300,00**	**90.600,00**	**90.600,00**
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		9.364.000,00	747.605,65	743.538,25	**1.491.143,90**	518.901,80	805.982,88	**1.324.884,68**	**2.816.028,58**	**2.816.028,58**
Impostos sobre Serviços		9.364.000,00	747.605,65	743.538,25	**1.491.143,90**	518.901,80	805.982,88	**1.324.884,68**	**2.816.028,58**	**2.816.028,58**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		9.364.000,00	747.605,65	743.538,25	**1.491.143,90**	518.901,80	805.982,88	**1.324.884,68**	**2.816.028,58**	**2.816.028,58**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		9.246.000,00	737.772,32	733.704,92	**1.471.477,24**	509.068,47	796.149,55	**1.305.218,02**	**2.776.695,26**	**2.776.695,26**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		7.020.000,00	570.756,62	575.789,67	**1.146.546,29**	352.347,60	631.002,23	**983.349,83**	**2.129.896,12**	**2.129.896,12**
234 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		7.020.000,00	570.756,62	575.789,67	**1.146.546,29**	352.347,60	631.002,23	**983.349,83**	**2.129.896,12**	**2.129.896,12**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.861.000,00	313.916,14	316.684,32	**630.600,46**	193.791,18	347.051,23	**540.842,41**	**1.171.442,87**	**1.171.442,87**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	1.895.400,00	154.104,29	155.463,21	**309.567,50**	95.133,85	170.370,60	**265.504,45**	**575.071,95**	**575.071,95**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.263.600,00	102.736,19	103.642,14	**206.378,33**	63.422,57	113.580,40	**177.002,97**	**383.381,30**	**383.381,30**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.136.000,00	165.243,83	157.228,96	**322.472,79**	153.709,24	158.836,78	**312.546,02**	**635.018,81**	**635.018,81**
235 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.136.000,00	165.243,83	157.228,96	**322.472,79**	153.709,24	158.836,78	**312.546,02**	**635.018,81**	**635.018,81**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	1.174.800,00	90.884,11	86.475,93	**177.360,04**	84.540,09	87.360,23	**171.900,32**	**349.260,36**	**349.260,36**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	576.720,00	44.615,83	42.451,82	**87.067,65**	41.501,49	42.885,93	**84.387,42**	**171.455,07**	**171.455,07**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	384.480,00	29.743,89	28.301,21	**58.045,10**	27.667,66	28.590,62	**56.258,28**	**114.303,38**	**114.303,38**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		90.000,00	1.771,87	686,29	**2.458,16**	3.011,63	6.310,54	**9.322,17**	**11.780,33**	**11.780,33**
236 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		90.000,00	1.771,87	686,29	**2.458,16**	3.011,63	6.310,54	**9.322,17**	**11.780,33**	**11.780,33**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	49.500,00	974,53	377,46	**1.351,99**	1.656,40	3.470,79	**5.127,19**	**6.479,18**	**6.479,18**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	24.300,00	478,40	185,30	**663,70**	813,14	1.703,85	**2.516,99**	**3.180,69**	**3.180,69**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	16.200,00	318,94	123,53	**442,47**	542,09	1.135,90	**1.677,99**	**2.120,46**	**2.120,46**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
237 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	1.650,00	137,50	137,50	**275,00**	137,50	137,50	**275,00**	**550,00**	**550,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	810,00	67,50	67,50	**135,00**	67,50	67,50	**135,00**	**270,00**	**270,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	540,00	45,00	45,00	**90,00**	45,00	45,00	**90,00**	**180,00**	**180,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
391 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	57.750,00	4.812,50	4.812,50	**9.625,00**	4.812,50	4.812,50	**9.625,00**	**19.250,00**	**19.250,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	28.350,00	2.362,50	2.362,50	**4.725,00**	2.362,50	2.362,50	**4.725,00**	**9.450,00**	**9.450,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	18.900,00	1.575,00	1.575,00	**3.150,00**	1.575,00	1.575,00	**3.150,00**	**6.300,00**	**6.300,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
238 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**1.833,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**900,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,00	**300,00**	**600,00**	**600,00**
Taxas		4.536.000,00	618.229,62	286.654,00	**904.883,62**	395.913,45	500.738,04	**896.651,49**	**1.801.535,11**	**1.801.535,11**
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.055.000,00	564.637,35	222.133,13	**786.770,48**	323.060,23	373.285,64	**696.345,87**	**1.483.116,35**	**1.483.116,35**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.472.000,00	516.054,02	173.549,80	**689.603,82**	274.476,90	324.702,31	**599.179,21**	**1.288.783,03**	**1.288.783,03**
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		2.325.000,00	503.804,02	161.299,80	**665.103,82**	262.226,90	312.452,31	**574.679,21**	**1.239.783,03**	**1.239.783,03**
Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		1.105.000,00	400.365,39	94.567,64	**494.933,03**	166.557,90	230.022,34	**396.580,24**	**891.513,27**	**891.513,27**
241 - Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		1.105.000,00	400.365,39	94.567,64	**494.933,03**	166.557,90	230.022,34	**396.580,24**	**891.513,27**	**891.513,27**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.105.000,00	400.365,39	94.567,64	**494.933,03**	166.557,90	230.022,34	**396.580,24**	**891.513,27**	**891.513,27**
Taxa de Publicidade Comercial		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**
242 - Taxa de Publicidade Comercial		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**
Taxa de Licença para Execução de Obras		577.000,00	49.855,29	13.148,82	**63.004,11**	42.085,66	28.846,63	**70.932,29**	**133.936,40**	**133.936,40**
243 - Taxa de Licença para Execução de Obras		577.000,00	49.855,29	13.148,82	**63.004,11**	42.085,66	28.846,63	**70.932,29**	**133.936,40**	**133.936,40**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	577.000,00	49.855,29	13.148,82	**63.004,11**	42.085,66	28.846,63	**70.932,29**	**133.936,40**	**133.936,40**
Taxa de Utilização de Domínio Público		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
244 - Taxa de Utilização de Domínio Público		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**18.666,68**
245 - Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**18.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**18.666,68**
Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	**52.666,68**	**52.666,68**
246 - Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	**52.666,68**	**52.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	**52.666,68**	**52.666,68**
Taxa de Licença de Transportes		84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**
394 - Taxa de Licença de Transportes		84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**
Taxa de Licença Diversas		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**15.333,32**
392 - Taxa de Licença Diversas		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**15.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**15.333,32**
Taxa de Uso do Solo		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
393 - Taxa de Uso do Solo		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa3681a4-a3d4-4004-a25d-224d0adee69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Outras Taxas pelo Poder de Polícia		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**17.000,00**
417 - Outras Taxas pelo Poder de Polícia		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**17.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**17.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**49.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**49.000,00**
Divida Ativa Alvará de Funcionamento		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**49.000,00**
349 - Divida Ativa Alvará de Funcionamento		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**49.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**49.000,00**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**144.333,32**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**144.333,32**
239 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**144.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**144.333,32**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Taxa de Fiscalização de Vigência Sanitária - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
240 - Taxa de Fiscalização de Vigência Sanitária - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços		1.481.000,00	53.592,27	64.520,87	**118.113,14**	72.853,22	127.452,40	**200.305,62**	**318.418,76**	**318.418,76**
Taxas pela Prestação de Serviços		505.000,00	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	**168.333,32**	**168.333,32**
Taxas Pela Prestaçãode Serviços em Geral - Principal		505.000,00	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	**168.333,32**	**168.333,32**
Taxa de Cemitérios - Principal		67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	**22.333,32**	**22.333,32**
247 - Taxa de Cemitérios - Principal		67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	**22.333,32**	**22.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	**22.333,32**	**22.333,32**
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**144.333,32**
248 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**144.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**144.333,32**
Taxa de Expediente		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
395 - Taxa de Expediente		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.		976.000,00	11.508,94	22.437,54	**33.946,48**	30.769,89	85.369,07	**116.138,96**	**150.085,44**	**150.085,44**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal		976.000,00	11.508,94	22.437,54	**33.946,48**	30.769,89	85.369,07	**116.138,96**	**150.085,44**	**150.085,44**
396 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal		976.000,00	11.508,94	22.437,54	**33.946,48**	30.769,89	85.369,07	**116.138,96**	**150.085,44**	**150.085,44**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	976.000,00	11.508,94	22.437,54	**33.946,48**	30.769,89	85.369,07	**116.138,96**	**150.085,44**	**150.085,44**
Contribuições		12.966.000,00	1.103.820,19	1.037.892,43	**2.141.712,62**	1.028.800,65	1.095.358,60	**2.124.159,25**	**4.265.871,87**	**4.265.871,87**
Contribuições Sociais		9.032.000,00	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	**3.010.666,68**	**3.010.666,68**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS		9.032.000,00	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	**3.010.666,68**	**3.010.666,68**
CPSSS - Servidor Civil		9.019.000,00	751.583,34	751.583,34	**1.503.166,68**	751.583,34	751.583,34	**1.503.166,68**	**3.006.333,36**	**3.006.333,36**
CPSSS - Servidor Civil Ativo		8.983.000,00	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	**2.994.333,36**	**2.994.333,36**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		8.983.000,00	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	**2.994.333,36**	**2.994.333,36**
Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**348.666,68**
213 - Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**348.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**348.666,68**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	**593.666,64**	**593.666,64**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam e informe o código do documento: 3a3681a4-25d-224d-9ae-c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
214 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	**593.666,64**	**593.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	**593.666,64**	**593.666,64**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
215 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	**1.985.666,68**	**1.985.666,68**
216 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	**1.985.666,68**	**1.985.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	**1.985.666,68**	**1.985.666,68**
Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**7.666,68**
217 - Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**7.666,68**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**7.666,68**
Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**41.000,00**
218 - Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**41.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**41.000,00**
Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**3.666,68**
219 - Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**3.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**3.666,68**
CPSSS - Servidor Civil Inativo		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
336 - Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
CPSSS Patronal		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**4.333,32**
CPSSS Patronal - Servidor Civil		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**4.333,32**
Contribuição Patronal		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**4.333,32**
Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**4.333,32**
335 - Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**4.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**4.333,32**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	351.153,52	285.225,76	**636.379,28**	276.133,98	342.691,93	**618.825,91**	**1.255.205,19**	**1.255.205,19**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	351.153,52	285.225,76	**636.379,28**	276.133,98	342.691,93	**618.825,91**	**1.255.205,19**	**1.255.205,19**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	351.153,52	285.225,76	**636.379,28**	276.133,98	342.691,93	**618.825,91**	**1.255.205,19**	**1.255.205,19**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.934.000,00	351.153,52	285.225,76	**636.379,28**	276.133,98	342.691,93	**618.825,91**	**1.255.205,19**	**1.255.205,19**
249 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.934.000,00	351.153,52	285.225,76	**636.379,28**	276.133,98	342.691,93	**618.825,91**	**1.255.205,19**	**1.255.205,19**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	3.934.000,00	351.153,52	285.225,76	**636.379,28**	276.133,98	342.691,93	**618.825,91**	**1.255.205,19**	**1.255.205,19**
Receita Patrimonial		4.326.000,00	298.481,20	401.696,26	**700.177,46**	534.171,74	442.883,69	**977.055,43**	**1.677.232,89**	**1.677.232,89**
Valores Mobiliários		4.326.000,00	298.481,20	401.696,26	**700.177,46**	534.171,74	442.883,69	**977.055,43**	**1.677.232,89**	**1.677.232,89**
Juros e Correções Monetárias		4.326.000,00	298.481,20	401.696,26	**700.177,46**	534.171,74	442.883,69	**977.055,43**	**1.677.232,89**	**1.677.232,89**
Remuneração de Depósitos Bancários		4.249.000,00	292.064,53	395.279,59	**687.344,12**	527.755,07	436.467,02	**964.222,09**	**1.651.566,21**	**1.651.566,21**
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		4.249.000,00	292.064,53	395.279,59	**687.344,12**	527.755,07	436.467,02	**964.222,09**	**1.651.566,21**	**1.651.566,21**
Remuneração Depósitos Bancários - Educação		2.658.000,00	162.176,97	286.234,86	**448.411,83**	374.280,27	313.165,73	**687.446,00**	**1.135.857,83**	**1.135.857,83**
Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		1.540.000,00	69.010,31	193.068,20	**262.078,51**	227.475,41	273.716,27	**501.191,68**	**763.270,19**	**763.270,19**
250 - Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		1.540.000,00	69.010,31	193.068,20	**262.078,51**	227.475,41	273.716,27	**501.191,68**	**763.270,19**	**763.270,19**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	1.108.800,00	49.687,42	139.009,10	**188.696,52**	202.401,80	158.399,33	**360.801,13**	**549.497,65**	**549.497,65**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DE ESPIRITO SANTO:19061361 em: 26/09/2024 08:51:42
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23689f94-4f4f-4004-a25d-224d9d1c69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	431.200,00	19.322,89	54.059,10	**73.381,99**	78.711,81	61.599,74	**140.311,55**	**213.693,54**	**213.693,54**
Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**43.333,32**
251 - Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**43.333,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**43.333,32**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**97.000,00**
269 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**97.000,00**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**97.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
270 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
271 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
272 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
350 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**63.000,00**
273 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**63.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**63.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**129.000,00**
351 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**129.000,00**
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	100.00	387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**129.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
352 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
353 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - FMS		788.000,00	88.200,77	62.541,49	**150.742,26**	82.359,54	65.149,02	**147.508,56**	**298.250,82**	**298.250,82**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		720.000,00	82.534,10	56.874,82	**139.408,92**	76.692,87	59.482,35	**136.175,22**	**275.584,14**	**275.584,14**
252 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		720.000,00	82.534,10	56.874,82	**139.408,92**	76.692,87	59.482,35	**136.175,22**	**275.584,14**	**275.584,14**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	720.000,00	82.534,10	56.874,82	**139.408,92**	76.692,87	59.482,35	**136.175,22**	**275.584,14**	**275.584,14**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
253 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
274 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-afd4-4004-a25d-224d09ec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
354 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
397 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Remuneração de Depósitos Bancários - Asistência Social		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
254 - Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados		772.000,00	39.103,45	43.919,90	**83.023,35**	68.531,92	55.568,93	**124.100,85**	**207.124,20**	**207.124,20**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
255 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
256 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		696.000,00	32.770,12	37.586,57	**70.356,69**	62.198,59	49.235,60	**111.434,19**	**181.790,88**	**181.790,88**
257 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		696.000,00	32.770,12	37.586,57	**70.356,69**	62.198,59	49.235,60	**111.434,19**	**181.790,88**	**181.790,88**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	696.000,00	32.770,12	37.586,57	**70.356,69**	62.198,59	49.235,60	**111.434,19**	**181.790,88**	**181.790,88**
Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
355 - Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros		10.000,00	833,34	833,34	**1.666,68**	833,34	833,34	**1.666,68**	**3.333,36**	**3.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
356 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
357 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**25.666,68**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**25.666,68**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**25.666,68**
220 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**25.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**25.666,68**
Receita de Serviços		6.895.000,00	525.793,16	580.841,10	**1.106.634,26**	544.046,57	496.161,04	**1.040.207,61**	**2.146.841,87**	**2.146.841,87**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	525.793,16	580.841,10	**1.106.634,26**	544.046,57	496.161,04	**1.040.207,61**	**2.146.841,87**	**2.146.841,87**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	525.793,16	580.841,10	**1.106.634,26**	544.046,57	496.161,04	**1.040.207,61**	**2.146.841,87**	**2.146.841,87**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	525.793,16	580.841,10	**1.106.634,26**	544.046,57	496.161,04	**1.040.207,61**	**2.146.841,87**	**2.146.841,87**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -Principal		6.895.000,00	525.793,16	580.841,10	**1.106.634,26**	544.046,57	496.161,04	**1.040.207,61**	**2.146.841,87**	**2.146.841,87**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3368f94-4fd4-4004-a25d-224d09de69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Serviços Educacionais		6.895.000,00	525.793,16	580.841,10	**1.106.634,26**	544.046,57	496.161,04	**1.040.207,61**	**2.146.841,87**	**2.146.841,87**
Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
258 - Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
259 - Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
260 - Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
261 - Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Mensalidade FAFOPA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**166.666,68**
262 - Mensalidade FAFOPA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**166.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**166.666,68**
Mensalidade - FACIAGRA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**166.666,68**
263 - Mensalidade - FACIAGRA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**166.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**166.666,68**
Mensalidade - FACISA		5.400.000,00	401.209,80	456.257,74	**857.467,54**	419.463,21	371.577,68	**791.040,89**	**1.648.508,43**	**1.648.508,43**
264 - Mensalidade - FACISA		5.400.000,00	401.209,80	456.257,74	**857.467,54**	419.463,21	371.577,68	**791.040,89**	**1.648.508,43**	**1.648.508,43**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.400.000,00	401.209,80	456.257,74	**857.467,54**	419.463,21	371.577,68	**791.040,89**	**1.648.508,43**	**1.648.508,43**
Mensalidade - Pós Gradução		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
265 - Mensalidade - Pós Gradução		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Mensalidade - Autarquia		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
266 - Mensalidade - Autarquia		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
267 - Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
268 - Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
Transferências Correntes		243.389.000,00	21.553.332,88	23.937.718,61	**45.491.051,49**	18.652.680,86	18.671.823,65	**37.324.504,51**	**82.815.556,00**	**82.815.556,00**
Transferências da União e de suas Entidades		148.655.292,00	11.955.791,98	13.638.935,24	**25.594.727,22**	10.862.633,51	11.378.994,92	**22.241.628,43**	**47.836.355,65**	**47.836.355,65**
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		68.837.400,00	5.288.535,17	6.980.337,68	**12.268.872,85**	4.269.898,59	4.882.235,54	**9.152.134,13**	**21.421.006,98**	**21.421.006,98**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		68.791.000,00	5.288.460,11	6.979.723,42	**12.268.183,53**	4.269.817,01	4.881.733,32	**9.151.550,33**	**21.419.733,86**	**21.419.733,86**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		62.117.000,00	5.288.460,11	6.979.723,42	**12.268.183,53**	4.269.817,01	4.881.733,32	**9.151.550,33**	**21.419.733,86**	**21.419.733,86**
Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		62.117.000,00	5.288.460,11	6.979.723,42	**12.268.183,53**	4.269.817,01	4.881.733,32	**9.151.550,33**	**21.419.733,86**	**21.419.733,86**
275 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		77.545.000,00	6.601.955,01	8.713.377,40	**15.315.232,41**	5.330.316,51	6.093.309,48	**11.424.625,99**	**26.739.753,40**	**26.739.753,40**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	56.00	43.425.200,00	3.697.094,81	4.879.435,35	**8.576.530,16**	2.985.417,09	3.412.320,67	**6.397.737,76**	**14.974.267,92**	**14.974.267,92**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	21.712.600,00	1.848.547,40	2.439.717,67	**4.288.265,07**	1.492.487,22	1.706.378,65	**3.198.865,87**	**7.487.130,94**	**7.487.130,94**

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam e informe o código 2268f94-4fa1-4004-25d-224009d-c69b
Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL JUNIOR:08825268894 e ESPIRITO SANTO:04[illegible]

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	16.00	12.407.200,00	1.056.312,80	1.394.124,38	**2.450.437,18**	852.849,84	975.073,52	**1.827.923,36**	**4.278.360,54**	**4.278.360,54**
420 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-15.428.000,00	-1.313.494,90	-1.733.553,98	**-3.047.048,88**	-1.060.494,50	-1.212.476,16	**-2.272.970,66**	**-5.320.019,54**	**-5.320.019,54**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-15.428.000,00	-1.313.494,90	-1.733.553,98	**-3.047.048,88**	-1.060.494,50	-1.212.476,16	**-2.272.970,66**	**-5.320.019,54**	**-5.320.019,54**
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		6.674.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		6.674.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		3.182.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
358 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		3.182.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	2.322.860,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	859.140,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.072.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
359 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.072.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	2.242.560,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	829.440,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		420.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
360 - Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		420.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	306.600,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	113.400,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		46.400,00	75,06	614,26	**689,32**	81,58	502,22	**583,80**	**1.273,12**	**1.273,12**
Cota Parte do ITR - Principal		46.400,00	75,06	614,26	**689,32**	81,58	502,22	**583,80**	**1.273,12**	**1.273,12**
276 - Cota Parte do ITR - Principal		58.000,00	93,82	767,82	**861,64**	101,97	627,78	**729,75**	**1.591,39**	**1.591,39**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	31.900,00	51,60	422,30	**473,90**	56,09	345,28	**401,37**	**875,27**	**875,27**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	15.660,00	25,33	207,31	**232,64**	27,53	169,50	**197,03**	**429,67**	**429,67**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	10.440,00	16,89	138,21	**155,10**	18,35	113,00	**131,35**	**286,45**	**286,45**
421 - Cota Parte do ITR - Principal		-11.600,00	-18,76	-153,56	**-172,32**	-20,39	-125,56	**-145,95**	**-318,27**	**-318,27**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-11.600,00	-18,76	-153,56	**-172,32**	-20,39	-125,56	**-145,95**	**-318,27**	**-318,27**
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.054.000,00	176.147,87	163.437,75	**339.585,62**	171.729,17	157.585,32	**329.314,49**	**668.900,11**	**668.900,11**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	**62.666,68**	**62.666,68**
Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	**62.666,68**	**62.666,68**
277 - Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	**62.666,68**	**62.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	**62.666,68**	**62.666,68**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.866.000,00	160.481,20	147.771,08	**308.252,28**	156.062,50	141.918,65	**297.981,15**	**606.233,43**	**606.233,43**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.866.000,00	160.481,20	147.771,08	**308.252,28**	156.062,50	141.918,65	**297.981,15**	**606.233,43**	**606.233,43**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.866.000,00	160.481,20	147.771,08	**308.252,28**	156.062,50	141.918,65	**297.981,15**	**606.233,43**	**606.233,43**
278 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.866.000,00	160.481,20	147.771,08	**308.252,28**	156.062,50	141.918,65	**297.981,15**	**606.233,43**	**606.233,43**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.866.000,00	160.481,20	147.771,08	**308.252,28**	156.062,50	141.918,65	**297.981,15**	**606.233,43**	**606.233,43**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		28.498.000,00	2.295.636,49	2.389.096,66	**4.684.733,15**	2.296.808,99	2.286.192,12	**4.583.001,11**	**9.267.734,26**	**9.267.734,26**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		28.498.000,00	2.295.636,49	2.389.096,66	**4.684.733,15**	2.296.808,99	2.286.192,12	**4.583.001,11**	**9.267.734,26**	**9.267.734,26**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		11.979.000,00	930.528,60	1.059.976,56	**1.990.505,16**	967.688,89	957.072,02	**1.924.760,91**	**3.915.266,07**	**3.915.266,07**
Tranferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		11.979.000,00	930.528,60	1.059.976,56	**1.990.505,16**	967.688,89	957.072,02	**1.924.760,91**	**3.915.266,07**	**3.915.266,07**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE SANTANA ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Incentivo para Ações Estratégicas		331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	**110.333,32**	**110.333,32**
279 - Incentivo para Ações Estratégicas		331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	**110.333,32**	**110.333,32**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	**110.333,32**	**110.333,32**
Agente Comunitário de Saúde		5.236.000,00	399.809,65	395.106,01	**794.915,66**	364.532,33	392.754,19	**757.286,52**	**1.552.202,18**	**1.552.202,18**
280 - Agente Comunitário de Saúde		5.236.000,00	399.809,65	395.106,01	**794.915,66**	364.532,33	392.754,19	**757.286,52**	**1.552.202,18**	**1.552.202,18**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	5.236.000,00	399.809,65	395.106,01	**794.915,66**	364.532,33	392.754,19	**757.286,52**	**1.552.202,18**	**1.552.202,18**
Implementação de Polícias Para a Rede Cegonha		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
281 - Implementação de Polícias Para a Rede Cegonha		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**245.000,00**
282 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**245.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**245.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		5.053.000,00	389.885,62	524.037,22	**913.922,84**	462.323,23	423.484,50	**885.807,73**	**1.799.730,57**	**1.799.730,57**
283 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		5.053.000,00	389.885,62	524.037,22	**913.922,84**	462.323,23	423.484,50	**885.807,73**	**1.799.730,57**	**1.799.730,57**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	5.053.000,00	389.885,62	524.037,22	**913.922,84**	462.323,23	423.484,50	**885.807,73**	**1.799.730,57**	**1.799.730,57**
Programa de Informatização da APS		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**74.333,32**
284 - Programa de Informatização da APS		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**74.333,32**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**74.333,32**
CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
376 - CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	**10.333,32**	**10.333,32**
399 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	**10.333,32**	**10.333,32**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	**10.333,32**	**10.333,32**
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
361 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
362 - Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**83.333,32**
398 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**83.333,32**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**83.333,32**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
285 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		13.429.000,00	1.107.607,88	1.071.620,09	**2.179.227,97**	1.071.620,09	1.071.620,09	**2.143.240,18**	**4.322.468,15**	**4.322.468,15**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		13.429.000,00	1.107.607,88	1.071.620,09	**2.179.227,97**	1.071.620,09	1.071.620,09	**2.143.240,18**	**4.322.468,15**	**4.322.468,15**
Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		12.629.000,00	1.040.941,22	1.004.953,43	**2.045.894,65**	1.004.953,43	1.004.953,43	**2.009.906,86**	**4.055.801,51**	**4.055.801,51**
286 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		12.629.000,00	1.040.941,22	1.004.953,43	**2.045.894,65**	1.004.953,43	1.004.953,43	**2.009.906,86**	**4.055.801,51**	**4.055.801,51**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09de69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	12.629.000,00	1.040.941,22	1.004.953,43	**2.045.894,65**	1.004.953,43	1.004.953,43	**2.009.906,86**	**4.055.801,51**	**4.055.801,51**
FAEC - Cirurgias Eletivas		120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
287 - FAEC - Cirurgias Eletivas		120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
CV19 - Coronavírus (COVID-19) - SAES		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**11.333,32**
377 - CV19 - Coronavírus (COVID-19) - SAES		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**11.333,32**
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**11.333,32**
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda Individual		576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**192.000,00**
400 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda Individual		576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**192.000,00**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**192.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**23.333,32**
401 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**23.333,32**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**23.333,32**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	**499.333,32**	**499.333,32**
Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	**499.333,32**	**499.333,32**
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**139.000,00**
288 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**139.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**139.000,00**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	**295.333,32**	**295.333,32**
289 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	**295.333,32**	**295.333,32**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	**295.333,32**	**295.333,32**
Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	**31.666,68**	**31.666,68**
290 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	**31.666,68**	**31.666,68**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	**31.666,68**	**31.666,68**
Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	**19.333,32**	**19.333,32**
363 - Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	**19.333,32**	**19.333,32**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	**19.333,32**	**19.333,32**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
402 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		757.000,00	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	**252.333,36**	**252.333,36**
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		757.000,00	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	**252.333,36**	**252.333,36**
Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**229.000,00**
291 - Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**229.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**229.000,00**
CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SCTIE		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
378 - CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SCTIE		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa3681e4-a5d4-4004-a25d-224d09ae6c6c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
403 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**211.666,68**
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**211.666,68**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**211.666,68**
404 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**211.666,68**
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**211.666,68**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Demias Programas - Fundo a Fundo - Emendas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
328 - Demias Programas - Fundo a Fundo - Emendas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		4.148.000,00	435.648,11	346.238,81	**781.886,92**	364.372,42	293.157,60	**657.530,02**	**1.439.416,94**	**1.439.416,94**
Transferências do Salário-Educação		2.307.000,00	282.231,44	192.822,14	**475.053,58**	210.955,75	139.740,93	**350.696,68**	**825.750,26**	**825.750,26**
Transferências do Salário-Educação - Principal		2.307.000,00	282.231,44	192.822,14	**475.053,58**	210.955,75	139.740,93	**350.696,68**	**825.750,26**	**825.750,26**
293 - Transferências do Salário-Educação - Principal		2.307.000,00	282.231,44	192.822,14	**475.053,58**	210.955,75	139.740,93	**350.696,68**	**825.750,26**	**825.750,26**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	2.307.000,00	282.231,44	192.822,14	**475.053,58**	210.955,75	139.740,93	**350.696,68**	**825.750,26**	**825.750,26**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
294 - Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	**389.333,32**	**389.333,32**
Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	**389.333,32**	**389.333,32**
292 - Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	**389.333,32**	**389.333,32**
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	**389.333,32**	**389.333,32**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	**223.666,68**	**223.666,68**
Transferências Referentes ao PNATE - Principal		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	**223.666,68**	**223.666,68**
295 - Transferências Referentes ao PNATE - Principal		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	**223.666,68**	**223.666,68**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	**223.666,68**	**223.666,68**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		23.762.000,00	1.980.166,66	1.980.166,66	**3.960.333,32**	1.980.166,66	1.980.166,66	**3.960.333,32**	**7.920.666,64**	**7.920.666,64**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	**4.784.666,64**	**4.784.666,64**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	**4.784.666,64**	**4.784.666,64**
296 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	**4.784.666,64**	**4.784.666,64**
107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70%	72.00	10.334.880,00	861.240,00	861.240,00	**1.722.480,00**	861.240,00	861.240,00	**1.722.480,00**	**3.444.960,00**	**3.444.960,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO TIMENTE DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa36f894-efd4-4004-a25d-224009de6e96

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
(Profissionais da Educação Básica)										
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	4.019.120,00	334.926,66	334.926,66	**669.853,32**	334.926,66	334.926,66	**669.853,32**	**1.339.706,64**	**1.339.706,64**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**3.036.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**3.036.000,00**
297 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**3.036.000,00**
106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	6.557.760,00	546.480,00	546.480,00	**1.092.960,00**	546.480,00	546.480,00	**1.092.960,00**	**2.185.920,00**	**2.185.920,00**
108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	2.550.240,00	212.520,00	212.520,00	**425.040,00**	212.520,00	212.520,00	**425.040,00**	**850.080,00**	**850.080,00**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
405 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	**537.333,36**	**537.333,36**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	**537.333,36**	**537.333,36**
Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	**537.333,36**	**537.333,36**
Programa		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**76.666,68**
Programa Primeira Infância no Suas		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**76.666,68**
298 - Programa Primeira Infância no Suas		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**76.666,68**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**76.666,68**
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**23.333,32**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**15.333,32**
299 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**15.333,32**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**15.333,32**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
364 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
Bloco de Proteção Social Básica		618.000,00	51.500,00	51.500,00	**103.000,00**	51.500,00	51.500,00	**103.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**115.000,00**
300 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**115.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**115.000,00**
Componente - Piso Básico Fixo		273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**91.000,00**
301 - Componente - Piso Básico Fixo		273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**91.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**91.000,00**
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	**214.666,68**	**214.666,68**
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	**214.666,68**	**214.666,68**
302 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	**214.666,68**	**214.666,68**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	**214.666,68**	**214.666,68**
Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
303 - Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO COMPLEMENTE DE ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo do documento: fa3681f4-4f1f-4004-a25d-224090e6e69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.310.000,00	275.833,33	275.833,33	**551.666,66**	275.833,33	275.833,33	**551.666,66**	**1.103.333,32**	**1.103.333,32**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
418 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
419 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
379 - Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Outras Transferências de Recursos da União		16.433.892,00	1.369.491,01	1.369.491,01	**2.738.982,02**	1.369.491,01	1.369.491,01	**2.738.982,02**	**5.477.964,04**	**5.477.964,04**
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	**4.611.630,68**	**4.611.630,68**
Transf. Decor. de Decisão Judicial (Precatórios) do Fundef - Principal		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	**4.611.630,68**	**4.611.630,68**
365 - Transf. Decor. de Decisão Judicial (Precatórios) do Fundef - Principal		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	**4.611.630,68**	**4.611.630,68**
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	100.00	13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	**4.611.630,68**	**4.611.630,68**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
366 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.570.000,00	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	**856.666,68**	**856.666,68**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.570.000,00	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	**856.666,68**	**856.666,68**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	**823.333,32**	**823.333,32**
304 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	**823.333,32**	**823.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	**823.333,32**	**823.333,32**
Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
406 - Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual)	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
407 - Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		26.253.600,00	2.683.547,91	3.152.408,27	**5.835.956,18**	2.489.401,79	2.099.404,12	**4.588.805,91**	**10.424.762,09**	**10.424.762,09**
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		23.325.600,00	2.439.547,91	2.909.408,27	**5.347.956,18**	2.215.401,79	1.885.404,12	**4.100.805,91**	**9.448.762,09**	**9.448.762,09**
Cota-Parte do ICMS		18.536.000,00	1.719.229,55	1.449.912,89	**3.169.142,44**	1.263.206,41	1.263.594,05	**2.526.800,46**	**5.695.942,90**	**5.695.942,90**
Cota-Parte do ICMS - Principal		18.536.000,00	1.719.229,55	1.449.912,89	**3.169.142,44**	1.263.206,41	1.263.594,05	**2.526.800,46**	**5.695.942,90**	**5.695.942,90**

Documento Digitalmente Gerado no GOVERNANET TCE ESPIRITO SANTO - Acesse em https://www.tce.es.gov.br/governanet/DocSearch.aspx?codigo=2768194&ano=2024&tipo=4&id=224090469

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
305 - Cota-Parte do ICMS - Principal		23.170.000,00	2.149.036,94	1.812.391,11	**3.961.428,05**	1.579.008,01	1.579.492,56	**3.158.500,57**	**7.119.928,62**	**7.119.928,62**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	12.743.500,00	1.181.970,32	996.815,11	**2.178.785,43**	868.454,41	868.720,91	**1.737.175,32**	**3.915.960,75**	**3.915.960,75**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	6.255.900,00	580.239,97	489.345,60	**1.069.585,57**	426.332,16	426.462,99	**852.795,15**	**1.922.380,72**	**1.922.380,72**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	4.170.600,00	386.826,65	326.230,40	**713.057,05**	284.221,44	284.308,66	**568.530,10**	**1.281.587,15**	**1.281.587,15**
422 - Cota-Parte do ICMS - Principal		-4.634.000,00	-429.807,39	-362.478,22	**-792.285,61**	-315.801,60	-315.898,51	**-631.700,11**	**-1.423.985,72**	**-1.423.985,72**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-4.634.000,00	-429.807,39	-362.478,22	**-792.285,61**	-315.801,60	-315.898,51	**-631.700,11**	**-1.423.985,72**	**-1.423.985,72**
Cota-Parte do IPVA		4.667.200,00	709.739,77	1.449.250,94	**2.158.990,71**	972.882,38	581.707,57	**1.554.589,95**	**3.713.580,66**	**3.713.580,66**
Cota-Parte do IPVA - Principal		4.667.200,00	709.739,77	1.449.250,94	**2.158.990,71**	972.882,38	581.707,57	**1.554.589,95**	**3.713.580,66**	**3.713.580,66**
306 - Cota-Parte do IPVA - Principal		5.834.000,00	887.174,71	1.811.563,68	**2.698.738,39**	1.216.102,98	727.134,46	**1.943.237,44**	**4.641.975,83**	**4.641.975,83**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.208.700,00	487.946,09	996.360,03	**1.484.306,12**	668.856,64	399.923,96	**1.068.780,60**	**2.553.086,72**	**2.553.086,72**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	1.575.180,00	239.537,17	489.122,19	**728.659,36**	328.347,80	196.326,30	**524.674,10**	**1.253.333,46**	**1.253.333,46**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.050.120,00	159.691,45	326.081,46	**485.772,91**	218.898,54	130.884,20	**349.782,74**	**835.555,65**	**835.555,65**
423 - Cota-Parte do IPVA - Principal		-1.166.800,00	-177.434,94	-362.312,74	**-539.747,68**	-243.220,60	-145.426,89	**-388.647,49**	**-928.395,17**	**-928.395,17**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-1.166.800,00	-177.434,94	-362.312,74	**-539.747,68**	-243.220,60	-145.426,89	**-388.647,49**	**-928.395,17**	**-928.395,17**
Cota-Parte do IPI - Municípios		62.400,00	5.578,59	4.244,44	**9.823,03**	4.313,00	5.102,50	**9.415,50**	**19.238,53**	**19.238,53**
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		62.400,00	5.578,59	4.244,44	**9.823,03**	4.313,00	5.102,50	**9.415,50**	**19.238,53**	**19.238,53**
307 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		78.000,00	6.973,24	5.305,55	**12.278,79**	5.391,25	6.378,13	**11.769,38**	**24.048,17**	**24.048,17**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	42.900,00	3.835,29	2.918,05	**6.753,34**	2.965,19	3.507,97	**6.473,16**	**13.226,50**	**13.226,50**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	21.060,00	1.882,77	1.432,50	**3.315,27**	1.455,64	1.722,10	**3.177,74**	**6.493,01**	**6.493,01**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	14.040,00	1.255,18	955,00	**2.210,18**	970,42	1.148,06	**2.118,48**	**4.328,66**	**4.328,66**
424 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-15.600,00	-1.394,65	-1.061,11	**-2.455,76**	-1.078,25	-1.275,63	**-2.353,88**	**-4.809,64**	**-4.809,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-15.600,00	-1.394,65	-1.061,11	**-2.455,76**	-1.078,25	-1.275,63	**-2.353,88**	**-4.809,64**	**-4.809,64**
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
308 - Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	**723.333,32**	**723.333,32**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	**723.333,32**	**723.333,32**
Transferências de Rec. dos Estados para Prog. Saúde		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	**723.333,32**	**723.333,32**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
309 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	**82.333,32**	**82.333,32**
310 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	**82.333,32**	**82.333,32**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	**82.333,32**	**82.333,32**
Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**
408 - Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	**602.333,32**	**602.333,32**
367 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	**602.333,32**	**602.333,32**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	**602.333,32**	**602.333,32**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	**142.666,68**	**142.666,68**
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	**142.666,68**	**142.666,68**
Transf. Conv. dos Estados para Educação - Principal		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	**142.666,68**	**142.666,68**
Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
368 - Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional		389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	**129.666,68**	**129.666,68**
369 - Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional		389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	**129.666,68**	**129.666,68**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	**129.666,68**	**129.666,68**
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		330.000,00	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Transferências de estados Destinados à Assistência Social - Principal		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
410 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
411 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Outras Transferências dos Estados e DF		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Outras Transf. dos estados e DF - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Outras Transferências dos Estados -AMMTT		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
412 - Outras Transferências dos Estados -AMMTT		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
413 - Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
Outras Transferências dos Municípios		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
324 - Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	100.00	280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Outras Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
409 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-afd4-4004-a25d-224d09de696c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferências de Outras Instituições Públicas		68.150.000,00	6.886.483,99	7.118.866,10	**14.005.350,09**	5.273.136,56	5.165.915,61	**10.439.052,17**	**24.444.402,26**	**24.444.402,26**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		68.150.000,00	6.886.483,99	7.118.866,10	**14.005.350,09**	5.273.136,56	5.165.915,61	**10.439.052,17**	**24.444.402,26**	**24.444.402,26**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		68.150.000,00	6.886.483,99	7.118.866,10	**14.005.350,09**	5.273.136,56	5.165.915,61	**10.439.052,17**	**24.444.402,26**	**24.444.402,26**
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		68.150.000,00	6.886.483,99	7.118.866,10	**14.005.350,09**	5.273.136,56	5.165.915,61	**10.439.052,17**	**24.444.402,26**	**24.444.402,26**
311 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		68.150.000,00	6.886.483,99	7.118.866,10	**14.005.350,09**	5.273.136,56	5.165.915,61	**10.439.052,17**	**24.444.402,26**	**24.444.402,26**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	49.068.000,00	4.958.268,47	5.125.583,59	**10.083.852,06**	3.796.658,32	3.719.459,24	**7.516.117,56**	**17.599.969,62**	**17.599.969,62**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	19.082.000,00	1.928.215,52	1.993.282,51	**3.921.498,03**	1.476.478,24	1.446.456,37	**2.922.934,61**	**6.844.432,64**	**6.844.432,64**
Outras Receitas Correntes		96.000,00	8.000,01	8.000,01	**16.000,02**	8.000,01	8.000,01	**16.000,02**	**32.000,04**	**32.000,04**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		75.000,00	6.250,01	6.250,01	**12.500,02**	6.250,01	6.250,01	**12.500,02**	**25.000,04**	**25.000,04**
Indenizações		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	**4.333,36**	**4.333,36**
Outras Indenizações		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	**4.333,36**	**4.333,36**
Outras Idenizações -		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	**4.333,36**	**4.333,36**
Outras Indenizações - Prefeitura		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
322 - Outras Indenizações - Prefeitura		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Outras Indenizações - AEDA		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
414 - Outras Indenizações - AEDA		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
Restituições		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**20.666,68**
Outras Restituições		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**20.666,68**
Outras Restituições - Principal		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**20.666,68**
Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
312 - Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
313 - Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
314 - Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Outras Restituições - Prefeitura		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**8.666,68**
321 - Outras Restituições - Prefeitura		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**8.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**8.666,68**
Outras Restituições (FME)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
415 - Outras Restituições (FME)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
337 - Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
315 - Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: fa3681941-a004-42d-224d-d0ec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Demais Receitas Correntes		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
Outras Receitas Correntes		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
370 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Outras Receitas		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
338 - Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		10.000,00	833,34	833,34	**1.666,68**	833,34	833,34	**1.666,68**	**3.333,36**	**3.333,36**
Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
371 - Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
372 - Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Receitas de Capital		22.500.000,00	1.875.000,02	1.875.000,02	**3.750.000,04**	1.875.000,02	1.875.000,02	**3.750.000,04**	**7.500.000,08**	**7.500.000,08**
Operações de Crédito		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**6.666.666,68**
Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**6.666.666,68**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**6.666.666,68**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**6.666.666,68**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**6.666.666,68**
416 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**6.666.666,68**
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	100.00	20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**6.666.666,68**
Transferências de Capital		2.500.000,00	208.333,35	208.333,35	**416.666,70**	208.333,35	208.333,35	**416.666,70**	**833.333,40**	**833.333,40**
Transferências da União e de suas Entidades		2.101.000,00	175.083,35	175.083,35	**350.166,70**	175.083,35	175.083,35	**350.166,70**	**700.333,40**	**700.333,40**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		320.000,00	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	**106.666,72**	**106.666,72**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		320.000,00	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	**106.666,72**	**106.666,72**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**56.666,68**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**56.666,68**
Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**56.666,68**
316 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**56.666,68**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**56.666,68**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
317 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09de69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		70.000,00	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	**23.333,36**	**23.333,36**
Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
318 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Tranferências de Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
323 - Tranferências de Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
327 - Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.751.000,00	145.916,67	145.916,67	**291.833,34**	145.916,67	145.916,67	**291.833,34**	**583.666,68**	**583.666,68**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
325 - Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**284.333,32**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação - Principal		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**284.333,32**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**284.333,32**
319 - Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**284.333,32**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**284.333,32**
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		698.000,00	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	**232.666,68**	**232.666,68**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		698.000,00	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	**232.666,68**	**232.666,68**
Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
326 - Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**166.000,00**
320 - Outras Trânsferencias de Convênios da União		498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**166.000,00**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**166.000,00**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**133.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**133.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
373 - Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Progs. de Educação - Principal		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa3681a4-a25d-11ed-a4d4-224b09aec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
374 - Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**33.000,00**
Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**33.000,00**
375 - Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**33.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**33.000,00**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	**9.072.666,64**	**9.072.666,64**
Contribuições - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	**9.072.666,64**	**9.072.666,64**
Contribuições Sociais - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	**9.072.666,64**	**9.072.666,64**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	**9.072.666,64**	**9.072.666,64**
CPSSS Patronal - Intraorçamentária		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	**7.393.666,72**	**7.393.666,72**
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	**7.393.666,72**	**7.393.666,72**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	**7.393.666,72**	**7.393.666,72**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	**7.393.666,72**	**7.393.666,72**
Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.196.000,00	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	**398.666,68**	**398.666,68**
221 - Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.196.000,00	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	**398.666,68**	**398.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	30.18	360.952,80	30.079,40	30.079,40	**60.158,80**	30.079,40	30.079,40	**60.158,80**	**120.317,60**	**120.317,60**
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	69.82	835.047,20	69.587,27	69.587,27	**139.174,54**	69.587,27	69.587,27	**139.174,54**	**278.349,08**	**278.349,08**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	**678.333,32**	**678.333,32**
222 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	**678.333,32**	**678.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	**678.333,32**	**678.333,32**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
223 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	**2.269.333,32**	**2.269.333,32**
224 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	**2.269.333,32**	**2.269.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	**2.269.333,32**	**2.269.333,32**
Contribuição Patronal - Câmara Municipal		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**8.666,68**
225 - Contribuição Patronal - Câmara Municipal		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**8.666,68**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**8.666,68**
Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	**46.666,68**	**46.666,68**
226 - Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	**46.666,68**	**46.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	**46.666,68**	**46.666,68**
Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**348.666,68**
329 - Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**348.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**348.666,68**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	**593.666,68**	**593.666,68**
330 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	**593.666,68**	**593.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	**593.666,68**	**593.666,68**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**
331 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-a15d-4004-a25d-224d09de69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**2.970.000,00**
332 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**2.970.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**2.970.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**7.666,68**
333 - Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**7.666,68**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**7.666,68**
Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**41.000,00**
334 - Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**41.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**41.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
390 - Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária		5.037.000,00	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	**1.678.999,92**	**1.678.999,92**
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária		5.037.000,00	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	**1.678.999,92**	**1.678.999,92**
CPSSS - Parcelamentos		4.635.000,00	386.249,98	386.249,98	**772.499,96**	386.249,98	386.249,98	**772.499,96**	**1.544.999,92**	**1.544.999,92**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**60.666,68**
381 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**60.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**60.666,68**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**114.333,32**
386 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**114.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**114.333,32**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**74.333,32**
339 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**74.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**74.333,32**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	**92.333,32**	**92.333,32**
340 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	**92.333,32**	**92.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	**92.333,32**	**92.333,32**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**430.000,00**
341 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**430.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**430.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	**218.333,32**	**218.333,32**
342 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	**218.333,32**	**218.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	**218.333,32**	**218.333,32**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**44.333,32**
385 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**44.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**44.333,32**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**431.333,32**
384 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**431.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**431.333,32**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**79.333,32**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: fa368f94-afd4-4004-a25d-224d09de69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
380 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**79.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**79.333,32**
CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros		402.000,00	33.500,00	33.500,00	**67.000,00**	33.500,00	33.500,00	**67.000,00**	**134.000,00**	**134.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**5.666,68**
343 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**5.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**5.666,68**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**7.333,32**
344 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**7.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**7.333,32**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
345 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**37.333,32**
346 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**37.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**37.333,32**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
382 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**38.000,00**
387 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**38.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**38.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
388 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
383 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**9.000,00**
389 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**9.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**9.000,00**
Total Geral		**341.931.000,00**	**29.489.759,11**	**31.600.143,61**	**61.089.902,72**	**26.984.525,32**	**26.910.534,29**	**53.895.059,61**	**114.984.962,33**	**114.984.962,33**

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Receitas Correntes		292.213.000,00	25.379.108,22	23.310.864,75	**48.689.972,97**	26.767.862,46	22.070.341,95	**48.838.204,41**	**97.528.177,38**	**195.940.472,99**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.541.000,00	2.523.034,54	2.419.980,08	**4.943.014,62**	2.074.989,90	1.850.430,54	**3.925.420,44**	**8.868.435,06**	**16.343.228,00**
Impostos		20.005.000,00	1.897.883,29	1.876.022,29	**3.773.905,58**	1.752.663,39	1.597.418,32	**3.350.081,71**	**7.123.987,29**	**12.797.245,12**
Impostos sobre o Patrimônio		2.565.000,00	458.561,71	493.036,25	**951.597,96**	238.582,65	246.356,37	**484.939,02**	**1.436.536,98**	**1.956.291,57**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.980.000,00	404.848,64	453.947,22	**858.795,86**	199.515,00	179.090,19	**378.605,19**	**1.237.401,05**	**1.[illegible],14**
Imposto Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal		1.191.000,00	315.477,70	347.648,71	**663.126,41**	149.551,57	100.090,06	**249.641,63**	**912.768,04**	**1.[illegible],85**
Imposto Territorial Urbano		1.191.000,00	315.477,70	347.648,71	**663.126,41**	149.551,57	100.090,06	**249.641,63**	**912.768,04**	**1.[illegible],85**
227 - Imposto Territorial Urbano		1.191.000,00	315.477,70	347.648,71	**663.126,41**	149.551,57	100.090,06	**249.641,63**	**912.768,04**	**1.[illegible],85**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO TIMENTES DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13c6f1a4-d1a9-4a25-a24d-224d09aeec9c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	655.050,00	173.512,73	191.206,79	**364.719,52**	82.253,37	55.049,53	**137.302,90**	**502.022,42**	**593.014,86**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	321.570,00	85.178,98	93.865,15	**179.044,13**	40.378,92	27.024,32	**67.403,24**	**246.447,37**	**291.116,39**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	214.380,00	56.785,99	62.576,77	**119.362,76**	26.919,28	18.016,21	**44.935,49**	**164.298,25**	**194.077,60**
Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
347 - Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**3.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**1.800,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,00	**300,00**	**600,00**	**1.200,00**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		769.000,00	87.704,28	104.631,85	**192.336,13**	48.296,77	77.333,47	**125.630,24**	**317.966,37**	**497.986,01**
228 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		769.000,00	87.704,28	104.631,85	**192.336,13**	48.296,77	77.333,47	**125.630,24**	**317.966,37**	**497.986,01**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	422.950,00	48.237,35	57.547,52	**105.784,87**	26.563,22	42.533,41	**69.096,63**	**174.881,50**	**273.892,28**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	207.630,00	23.680,16	28.250,60	**51.930,76**	13.040,13	20.880,04	**33.920,17**	**85.850,93**	**134.456,24**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	138.420,00	15.786,77	18.833,73	**34.620,50**	8.693,42	13.920,02	**22.613,44**	**57.233,94**	**89.637,49**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
229 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**3.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**1.800,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,00	**300,00**	**600,00**	**1.200,00**
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		585.000,00	53.713,07	39.089,03	**92.802,10**	39.067,65	67.266,18	**106.333,83**	**199.135,93**	**366.763,43**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		575.000,00	52.879,74	38.255,70	**91.135,44**	38.234,32	66.432,85	**104.667,17**	**195.802,61**	**360.096,79**
230 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		575.000,00	52.879,74	38.255,70	**91.135,44**	38.234,32	66.432,85	**104.667,17**	**195.802,61**	**360.096,79**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	316.250,00	29.083,86	21.040,63	**50.124,49**	21.028,87	36.538,07	**57.566,94**	**107.691,43**	**198.053,24**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	155.250,00	14.277,53	10.329,04	**24.606,57**	10.323,27	17.936,87	**28.260,14**	**52.866,71**	**97.226,13**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	103.500,00	9.518,35	6.886,03	**16.404,38**	6.882,18	11.957,91	**18.840,09**	**35.244,47**	**64.817,42**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
348 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**3.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**1.800,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,00	**300,00**	**600,00**	**1.200,00**
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		8.076.000,00	654.528,02	562.444,29	**1.216.972,31**	658.526,19	610.457,17	**1.268.983,36**	**2.485.955,67**	**4.823.430,33**
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**400.000,00**
Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**400.000,00**
231 - Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**400.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	330.000,00	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	**110.000,00**	**220.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	162.000,00	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	**54.000,00**	**108.000,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**72.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		7.476.000,00	604.528,02	512.444,29	**1.116.972,31**	608.526,19	560.457,17	**1.168.983,36**	**2.285.955,67**	**4.423.430,33**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.966.000,00	478.694,69	386.610,96	**865.305,65**	482.692,86	434.623,84	**917.316,70**	**1.782.622,35**	**3.[illegible]69**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.966.000,00	478.694,69	386.610,96	**865.305,65**	482.692,86	434.623,84	**917.316,70**	**1.782.622,35**	**3.[illegible]69**
232 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.966.000,00	478.694,69	386.610,96	**865.305,65**	482.692,86	434.623,84	**917.316,70**	**1.782.622,35**	**3.[illegible]69**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-2240d09de69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.281.300,00	263.282,08	212.636,03	**475.918,11**	265.481,08	239.043,11	**504.524,19**	**980.442,30**	**1.879.220,03**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	1.610.820,00	129.247,57	104.384,96	**233.632,53**	130.327,07	117.348,44	**247.675,51**	**481.308,04**	**922.526,21**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.073.880,00	86.165,04	69.589,97	**155.755,01**	86.884,71	78.232,29	**165.117,00**	**320.872,01**	**615.017,45**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	**503.333,32**	**1.006.666,64**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	**503.333,32**	**1.006.666,64**
233 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	**503.333,32**	**1.006.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	830.500,00	69.208,33	69.208,33	**138.416,66**	69.208,33	69.208,33	**138.416,66**	**276.833,32**	**553.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	407.700,00	33.975,00	33.975,00	**67.950,00**	33.975,00	33.975,00	**67.950,00**	**135.900,00**	**271.800,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	271.800,00	22.650,00	22.650,00	**45.300,00**	22.650,00	22.650,00	**45.300,00**	**90.600,00**	**181.200,00**
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		9.364.000,00	784.793,56	820.541,75	**1.605.335,31**	855.554,55	740.604,78	**1.596.159,33**	**3.201.494,64**	**6.017.523,22**
Impostos sobre Serviços		9.364.000,00	784.793,56	820.541,75	**1.605.335,31**	855.554,55	740.604,78	**1.596.159,33**	**3.201.494,64**	**6.017.523,22**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		9.364.000,00	784.793,56	820.541,75	**1.605.335,31**	855.554,55	740.604,78	**1.596.159,33**	**3.201.494,64**	**6.017.523,22**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		9.246.000,00	774.960,23	810.708,42	**1.585.668,65**	845.721,22	730.771,45	**1.576.492,67**	**3.162.161,32**	**5.938.856,58**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		7.020.000,00	585.337,46	607.688,46	**1.193.025,92**	655.355,08	539.887,29	**1.195.242,37**	**2.388.268,29**	**4.518.164,41**
234 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		7.020.000,00	585.337,46	607.688,46	**1.193.025,92**	655.355,08	539.887,29	**1.195.242,37**	**2.388.268,29**	**4.518.164,41**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.861.000,00	321.935,61	334.228,66	**656.164,27**	360.445,30	296.938,01	**657.383,31**	**1.313.547,58**	**2.484.990,45**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	1.895.400,00	158.041,11	164.075,88	**322.116,99**	176.945,87	145.769,57	**322.715,44**	**644.832,43**	**1.219.904,38**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.263.600,00	105.360,74	109.383,92	**214.744,66**	117.963,91	97.179,71	**215.143,62**	**429.888,28**	**813.269,58**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.136.000,00	156.421,47	202.121,82	**358.543,29**	189.012,60	188.606,48	**377.619,08**	**736.162,37**	**1.371.181,18**
235 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.136.000,00	156.421,47	202.121,82	**358.543,29**	189.012,60	188.606,48	**377.619,08**	**736.162,37**	**1.371.181,18**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	1.174.800,00	86.031,81	111.167,00	**197.198,81**	103.956,93	103.733,56	**207.690,49**	**404.889,30**	**754.149,66**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	576.720,00	42.233,80	54.572,89	**96.806,69**	51.033,40	50.923,75	**101.957,15**	**198.763,84**	**370.218,91**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	384.480,00	28.155,86	36.381,93	**64.537,79**	34.022,27	33.949,17	**67.971,44**	**132.509,23**	**246.812,61**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		90.000,00	33.201,30	898,14	**34.099,44**	1.353,54	2.277,68	**3.631,22**	**37.730,66**	**49.510,99**
236 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		90.000,00	33.201,30	898,14	**34.099,44**	1.353,54	2.277,68	**3.631,22**	**37.730,66**	**49.510,99**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	49.500,00	18.260,72	493,97	**18.754,69**	744,44	1.252,73	**1.997,17**	**20.751,86**	**27.231,04**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	24.300,00	8.964,35	242,50	**9.206,85**	365,46	614,97	**980,43**	**10.187,28**	**13.367,97**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	16.200,00	5.976,23	161,67	**6.137,90**	243,64	409,98	**653,62**	**6.791,52**	**8.911,98**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
237 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	1.650,00	137,50	137,50	**275,00**	137,50	137,50	**275,00**	**550,00**	**1.100,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	810,00	67,50	67,50	**135,00**	67,50	67,50	**135,00**	**270,00**	**540,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	540,00	45,00	45,00	**90,00**	45,00	45,00	**90,00**	**180,00**	**360,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**70.000,00**
391 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**70.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	57.750,00	4.812,50	4.812,50	**9.625,00**	4.812,50	4.812,50	**9.625,00**	**19.250,00**	**38.500,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	28.350,00	2.362,50	2.362,50	**4.725,00**	2.362,50	2.362,50	**4.725,00**	**9.450,00**	**18.900,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	18.900,00	1.575,00	1.575,00	**3.150,00**	1.575,00	1.575,00	**3.150,00**	**6.300,00**	**12.600,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
238 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**3.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**1.800,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,00	**300,00**	**600,00**	**1.200,00**
Taxas		4.536.000,00	625.151,25	543.957,79	**1.169.109,04**	322.326,51	253.012,22	**575.338,73**	**1.744.447,77**	**3.545.982,88**
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.055.000,00	180.589,02	176.116,42	**356.705,44**	239.302,78	183.629,80	**422.932,58**	**779.638,02**	**2.262.754,37**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.472.000,00	132.005,69	127.533,09	**259.538,78**	190.719,45	135.046,47	**325.765,92**	**585.304,70**	**1.874.087,73**
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		2.325.000,00	119.755,69	115.283,09	**235.038,78**	178.469,45	122.796,47	**301.265,92**	**536.304,70**	**1.776.087,73**
Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		1.105.000,00	45.030,38	38.912,55	**83.942,93**	32.474,84	31.228,70	**63.703,54**	**147.646,47**	**1.039.159,74**
241 - Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		1.105.000,00	45.030,38	38.912,55	**83.942,93**	32.474,84	31.228,70	**63.703,54**	**147.646,47**	**1.039.159,74**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.105.000,00	45.030,38	38.912,55	**83.942,93**	32.474,84	31.228,70	**63.703,54**	**147.646,47**	**1.039.159,74**
Taxa de Publicidade Comercial		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**36.000,00**
242 - Taxa de Publicidade Comercial		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**36.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**36.000,00**
Taxa de Licença para Execução de Obras		577.000,00	21.141,97	22.787,20	**43.929,17**	92.411,27	37.984,43	**130.395,70**	**174.324,87**	**308.261,27**
243 - Taxa de Licença para Execução de Obras		577.000,00	21.141,97	22.787,20	**43.929,17**	92.411,27	37.984,43	**130.395,70**	**174.324,87**	**308.261,27**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	577.000,00	21.141,97	22.787,20	**43.929,17**	92.411,27	37.984,43	**130.395,70**	**174.324,87**	**308.261,27**
Taxa de Utilização de Domínio Público		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**110.000,00**
244 - Taxa de Utilização de Domínio Público		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**110.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**110.000,00**
Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**37.333,36**
245 - Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**37.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**37.333,36**
Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	**52.666,68**	**105.333,36**
246 - Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	**52.666,68**	**105.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	**52.666,68**	**105.333,36**
Taxa de Licença de Transportes		84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**56.000,00**
394 - Taxa de Licença de Transportes		84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**56.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**56.000,00**
Taxa de Licença Diversas		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**30.666,64**
392 - Taxa de Licença Diversas		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**30.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**30.666,64**
Taxa de Uso do Solo		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
393 - Taxa de Uso do Solo		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
Outras Taxas pelo Poder de Polícia		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**34.000,00**
417 - Outras Taxas pelo Poder de Polícia		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**34.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**34.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**98.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**98.000,00**
Divida Ativa Alvará de Funcionamento		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**98.000,00**
349 - Divida Ativa Alvará de Funcionamento		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**98.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**98.000,00**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**288.666,64**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**288.666,64**
239 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**288.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**288.666,64**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Taxa de Fiscalização de Vigência Sanitária - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
240 - Taxa de Fiscalização de Vigência Sanitária - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços		1.481.000,00	444.562,23	367.841,37	**812.403,60**	83.023,73	69.382,42	**152.406,15**	**964.809,75**	**1.283.228,51**
Taxas pela Prestação de Serviços		505.000,00	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	**168.333,32**	**336.666,64**
Taxas Pela Prestaçãode Serviços em Geral - Principal		505.000,00	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	**168.333,32**	**336.666,64**
Taxa de Cemitérios - Principal		67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	**22.333,32**	**44.666,64**
247 - Taxa de Cemitérios - Principal		67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	**22.333,32**	**44.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	**22.333,32**	**44.666,64**
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**288.666,64**
248 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**288.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**288.666,64**
Taxa de Expediente		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
395 - Taxa de Expediente		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.		976.000,00	402.478,90	325.758,04	**728.236,94**	40.940,40	27.299,09	**68.239,49**	**796.476,43**	**946.561,87**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal		976.000,00	402.478,90	325.758,04	**728.236,94**	40.940,40	27.299,09	**68.239,49**	**796.476,43**	**946.561,87**
396 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal		976.000,00	402.478,90	325.758,04	**728.236,94**	40.940,40	27.299,09	**68.239,49**	**796.476,43**	**946.561,87**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	976.000,00	402.478,90	325.758,04	**728.236,94**	40.940,40	27.299,09	**68.239,49**	**796.476,43**	**946.561,87**
Contribuições		12.966.000,00	1.057.911,78	1.052.334,42	**2.110.246,20**	1.152.578,22	1.042.634,72	**2.195.212,94**	**4.305.459,14**	**8.571.331,01**
Contribuições Sociais		9.032.000,00	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	**3.010.666,68**	**6.021.333,36**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS		9.032.000,00	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	**3.010.666,68**	**6.021.333,36**
CPSSS - Servidor Civil		9.019.000,00	751.583,34	751.583,34	**1.503.166,68**	751.583,34	751.583,34	**1.503.166,68**	**3.006.333,36**	**6.012.666,72**
CPSSS - Servidor Civil Ativo		8.983.000,00	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	**2.994.333,36**	**5.988.666,72**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		8.983.000,00	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	**2.994.333,36**	**5.988.666,72**
Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**697.333,36**
213 - Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**697.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**697.333,36**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	**593.666,64**	**1.187.333,28**
214 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	**593.666,64**	**1.187.333,28**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	**593.666,64**	**1.187.333,28**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**28.000,00**
215 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**28.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**28.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	**1.985.666,68**	**3.971.333,36**
216 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	**1.985.666,68**	**3.971.333,36**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa36f894-8004-42d-224d0dac69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	**1.985.666,68**	**3.971.333,36**
Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**15.333,36**
217 - Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**15.333,36**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**15.333,36**
Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**82.000,00**
218 - Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**82.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**82.000,00**
Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**7.333,36**
219 - Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**7.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**7.333,36**
CPSSS - Servidor Civil Inativo		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
336 - Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
CPSSS Patronal		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**8.666,64**
CPSSS Patronal - Servidor Civil		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**8.666,64**
Contribuição Patronal		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**8.666,64**
Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**8.666,64**
335 - Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**8.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**8.666,64**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	305.245,11	299.667,75	**604.912,86**	399.911,55	289.968,05	**689.879,60**	**1.294.792,46**	**2.549.997,65**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	305.245,11	299.667,75	**604.912,86**	399.911,55	289.968,05	**689.879,60**	**1.294.792,46**	**2.549.997,65**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	305.245,11	299.667,75	**604.912,86**	399.911,55	289.968,05	**689.879,60**	**1.294.792,46**	**2.549.997,65**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.934.000,00	305.245,11	299.667,75	**604.912,86**	399.911,55	289.968,05	**689.879,60**	**1.294.792,46**	**2.549.997,65**
249 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.934.000,00	305.245,11	299.667,75	**604.912,86**	399.911,55	289.968,05	**689.879,60**	**1.294.792,46**	**2.549.997,65**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	3.934.000,00	305.245,11	299.667,75	**604.912,86**	399.911,55	289.968,05	**689.879,60**	**1.294.792,46**	**2.549.997,65**
Receita Patrimonial		4.326.000,00	482.390,62	450.037,93	**932.428,55**	428.476,76	333.577,94	**762.054,70**	**1.694.483,25**	**3.371.716,14**
Valores Mobiliários		4.326.000,00	482.390,62	450.037,93	**932.428,55**	428.476,76	333.577,94	**762.054,70**	**1.694.483,25**	**3.371.716,14**
Juros e Correções Monetárias		4.326.000,00	482.390,62	450.037,93	**932.428,55**	428.476,76	333.577,94	**762.054,70**	**1.694.483,25**	**3.371.716,14**
Remuneração de Depósitos Bancários		4.249.000,00	475.973,95	443.621,26	**919.595,21**	422.060,09	327.161,27	**749.221,36**	**1.668.816,57**	**3.320.382,78**
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		4.249.000,00	475.973,95	443.621,26	**919.595,21**	422.060,09	327.161,27	**749.221,36**	**1.668.816,57**	**3.320.382,78**
Remuneração Depósitos Bancários - Educação		2.658.000,00	325.710,45	274.964,99	**600.675,44**	241.373,77	172.969,57	**414.343,34**	**1.015.018,78**	**2.150.876,61**
Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		1.540.000,00	232.543,79	181.798,33	**414.342,12**	148.207,11	79.802,91	**228.010,02**	**642.352,14**	**1.405.543,33**
250 - Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		1.540.000,00	232.543,79	181.798,33	**414.342,12**	148.207,11	79.802,91	**228.010,02**	**642.352,14**	**1.405.543,33**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	1.108.800,00	167.431,53	130.894,80	**298.326,33**	106.709,12	57.458,10	**164.167,22**	**462.493,55**	**1.011.991,20**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	431.200,00	65.112,26	50.903,53	**116.015,79**	41.497,99	22.344,81	**63.842,80**	**179.858,59**	**393.552,13**
Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**86.666,64**
251 - Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**86.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**86.666,64**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**194.000,00**
269 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**194.000,00**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**194.000,00**

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a368f94-0f1a-4004-a25d-224004e4e69c
Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PEIXOTO DE ESPIRITO SANTO:48

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
270 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
271 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**50.000,00**
272 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**50.000,00**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**50.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
350 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**126.000,00**
273 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**126.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**126.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**258.000,00**
351 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**258.000,00**
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	100.00	387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**258.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
352 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
353 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - FMS		788.000,00	73.128,50	79.424,16	**152.552,66**	72.066,39	68.079,61	**140.146,00**	**292.698,66**	**590.949,48**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		720.000,00	67.461,83	73.757,49	**141.219,32**	66.399,72	62.412,94	**128.812,66**	**270.031,98**	**545.616,12**
252 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		720.000,00	67.461,83	73.757,49	**141.219,32**	66.399,72	62.412,94	**128.812,66**	**270.031,98**	**545.616,12**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	720.000,00	67.461,83	73.757,49	**141.219,32**	66.399,72	62.412,94	**128.812,66**	**270.031,98**	**545.616,12**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
253 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
274 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
354 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
397 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: fa3681941-a25d-224d-a3d9-69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Remuneração de Depósitos Bancários - Asistência Social		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
254 - Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados		772.000,00	74.551,66	86.648,77	**161.200,43**	106.036,59	83.528,75	**189.565,34**	**350.765,77**	**557.889,97**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**26.000,00**
255 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**26.000,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**26.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
256 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		696.000,00	68.218,33	80.315,44	**148.533,77**	99.703,26	77.195,42	**176.898,68**	**325.432,45**	**507.223,33**
257 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		696.000,00	68.218,33	80.315,44	**148.533,77**	99.703,26	77.195,42	**176.898,68**	**325.432,45**	**507.223,33**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	696.000,00	68.218,33	80.315,44	**148.533,77**	99.703,26	77.195,42	**176.898,68**	**325.432,45**	**507.223,33**
Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
355 - Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros		10.000,00	833,34	833,34	**1.666,68**	833,34	833,34	**1.666,68**	**3.333,36**	**6.666,72**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
356 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
357 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**51.333,36**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**51.333,36**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**51.333,36**
220 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**51.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**51.333,36**
Receita de Serviços		6.895.000,00	536.992,69	587.145,21	**1.124.137,90**	585.706,27	653.483,61	**1.239.189,88**	**2.363.327,78**	**4.510.169,65**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	536.992,69	587.145,21	**1.124.137,90**	585.706,27	653.483,61	**1.239.189,88**	**2.363.327,78**	**4.510.169,65**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	536.992,69	587.145,21	**1.124.137,90**	585.706,27	653.483,61	**1.239.189,88**	**2.363.327,78**	**4.510.169,65**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	536.992,69	587.145,21	**1.124.137,90**	585.706,27	653.483,61	**1.239.189,88**	**2.363.327,78**	**4.510.169,65**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -Principal		6.895.000,00	536.992,69	587.145,21	**1.124.137,90**	585.706,27	653.483,61	**1.239.189,88**	**2.363.327,78**	**4.510.169,65**
Serviços Educacionais		6.895.000,00	536.992,69	587.145,21	**1.124.137,90**	585.706,27	653.483,61	**1.239.189,88**	**2.363.327,78**	**4.510.169,65**
Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
258 - Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
259 - Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-afd4-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
260 - Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
261 - Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Mensalidade FAFOPA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**333.333,36**
262 - Mensalidade FAFOPA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**333.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**333.333,36**
Mensalidade - FACIAGRA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**333.333,36**
263 - Mensalidade - FACIAGRA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**333.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**333.333,36**
Mensalidade - FACISA		5.400.000,00	412.409,33	462.561,85	**874.971,18**	461.122,91	528.900,25	**990.023,16**	**1.864.994,34**	**3.513.502,77**
264 - Mensalidade - FACISA		5.400.000,00	412.409,33	462.561,85	**874.971,18**	461.122,91	528.900,25	**990.023,16**	**1.864.994,34**	**3.513.502,77**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.400.000,00	412.409,33	462.561,85	**874.971,18**	461.122,91	528.900,25	**990.023,16**	**1.864.994,34**	**3.513.502,77**
Mensalidade - Pós Gradução		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
265 - Mensalidade - Pós Gradução		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Mensalidade - Autarquia		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
266 - Mensalidade - Autarquia		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
267 - Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
268 - Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
Transferências Correntes		243.389.000,00	20.770.778,58	18.793.367,10	**39.564.145,68**	22.518.111,30	18.182.215,13	**40.700.326,43**	**80.264.472,11**	**163.080.028,11**
Transferências da União e de suas Entidades		148.655.292,00	12.088.506,53	11.633.883,46	**23.722.389,99**	15.869.604,73	10.949.891,69	**26.819.496,42**	**50.541.886,41**	**98.378.242,06**
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		68.837.400,00	5.427.237,26	5.068.857,94	**10.496.095,20**	9.325.023,51	4.319.039,84	**13.644.063,35**	**24.140.158,55**	**45.561.165,53**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		68.791.000,00	5.426.830,31	5.068.618,83	**10.495.449,14**	9.324.596,01	4.318.153,14	**13.642.749,15**	**24.138.198,29**	**45.557.932,15**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		62.117.000,00	5.426.830,31	5.068.618,83	**10.495.449,14**	6.252.596,01	4.318.153,14	**10.570.749,15**	**21.066.198,29**	**42.485.932,15**
Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		62.117.000,00	5.426.830,31	5.068.618,83	**10.495.449,14**	6.252.596,01	4.318.153,14	**10.570.749,15**	**21.066.198,29**	**42.485.932,15**
275 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		77.545.000,00	6.774.692,22	6.327.511,75	**13.102.203,97**	7.805.553,35	5.390.652,88	**13.196.206,23**	**26.298.410,20**	**53.038.163,60**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	56.00	43.425.200,00	3.793.827,64	3.543.406,58	**7.337.234,22**	4.371.109,87	3.018.765,61	**7.389.875,48**	**14.727.109,70**	**29.701.371,62**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	21.712.600,00	1.896.913,82	1.771.703,29	**3.668.617,11**	2.185.554,94	1.509.382,81	**3.694.937,75**	**7.363.554,86**	**14.850.685,80**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	16.00	12.407.200,00	1.083.950,76	1.012.401,88	**2.096.352,64**	1.248.888,54	862.504,46	**2.111.393,00**	**4.207.745,64**	**8.486.106,18**
420 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-15.428.000,00	-1.347.861,91	-1.258.892,92	**-2.606.754,83**	-1.552.957,34	-1.072.499,74	**-2.625.457,08**	**-5.232.211,91**	**-10.552.231,45**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-15.428.000,00	-1.347.861,91	-1.258.892,92	**-2.606.754,83**	-1.552.957,34	-1.072.499,74	**-2.625.457,08**	**-5.232.211,91**	**-10.552.231,45**
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		6.674.000,00	0,00	0,00	**0,00**	3.072.000,00	0,00	**3.072.000,00**	**3.072.000,00**	**3.072.000,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		6.674.000,00	0,00	0,00	**0,00**	3.072.000,00	0,00	**3.072.000,00**	**3.072.000,00**	**3.072.000,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		3.182.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
358 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro -		3.182.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-a15d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Principal										
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	2.322.860,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	859.140,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.072.000,00	0,00	0,00	**0,00**	3.072.000,00	0,00	**3.072.000,00**	**3.072.000,00**	**3.072.000,00**
359 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.072.000,00	0,00	0,00	**0,00**	3.072.000,00	0,00	**3.072.000,00**	**3.072.000,00**	**3.072.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	2.242.560,00	0,00	0,00	**0,00**	2.242.560,00	0,00	**2.242.560,00**	**2.242.560,00**	**2.242.560,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	829.440,00	0,00	0,00	**0,00**	829.440,00	0,00	**829.440,00**	**829.440,00**	**829.440,00**
Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		420.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
360 - Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		420.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	306.600,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	113.400,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		46.400,00	406,95	239,11	**646,06**	427,50	886,70	**1.314,20**	**1.960,26**	**3.233,38**
Cota Parte do ITR - Principal		46.400,00	406,95	239,11	**646,06**	427,50	886,70	**1.314,20**	**1.960,26**	**3.233,38**
276 - Cota Parte do ITR - Principal		58.000,00	508,69	298,89	**807,58**	534,37	1.108,37	**1.642,74**	**2.450,32**	**4.041,71**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	31.900,00	279,78	164,39	**444,17**	293,90	609,60	**903,50**	**1.347,67**	**2.222,94**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	15.660,00	137,35	80,70	**218,05**	144,28	299,26	**443,54**	**661,59**	**1.091,26**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	10.440,00	91,56	53,80	**145,36**	96,19	199,51	**295,70**	**441,06**	**727,51**
421 - Cota Parte do ITR - Principal		-11.600,00	-101,74	-59,78	**-161,52**	-106,87	-221,67	**-328,54**	**-490,06**	**-808,33**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-11.600,00	-101,74	-59,78	**-161,52**	-106,87	-221,67	**-328,54**	**-490,06**	**-808,33**
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.054.000,00	155.636,01	162.521,68	**318.157,69**	148.306,83	152.149,79	**300.456,62**	**618.614,31**	**1.287.514,42**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	**62.666,68**	**125.333,36**
Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	**62.666,68**	**125.333,36**
277 - Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	**62.666,68**	**125.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	**62.666,68**	**125.333,36**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.866.000,00	139.969,34	146.855,01	**286.824,35**	132.640,16	136.483,12	**269.123,28**	**555.947,63**	**1.162.181,06**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.866.000,00	139.969,34	146.855,01	**286.824,35**	132.640,16	136.483,12	**269.123,28**	**555.947,63**	**1.162.181,06**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.866.000,00	139.969,34	146.855,01	**286.824,35**	132.640,16	136.483,12	**269.123,28**	**555.947,63**	**1.162.181,06**
278 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.866.000,00	139.969,34	146.855,01	**286.824,35**	132.640,16	136.483,12	**269.123,28**	**555.947,63**	**1.162.181,06**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.866.000,00	139.969,34	146.855,01	**286.824,35**	132.640,16	136.483,12	**269.123,28**	**555.947,63**	**1.162.181,06**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		28.498.000,00	2.422.626,78	2.302.433,84	**4.725.060,62**	2.291.868,73	2.387.133,77	**4.679.002,50**	**9.404.063,12**	**18.671.797,38**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		28.498.000,00	2.422.626,78	2.302.433,84	**4.725.060,62**	2.291.868,73	2.387.133,77	**4.679.002,50**	**9.404.063,12**	**18.671.797,38**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		11.979.000,00	949.555,54	937.325,95	**1.886.881,49**	926.764,05	1.022.025,88	**1.948.789,93**	**3.835.671,42**	**7.750.937,49**
Tranferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		11.979.000,00	949.555,54	937.325,95	**1.886.881,49**	926.764,05	1.022.025,88	**1.948.789,93**	**3.835.671,42**	**7.750.937,49**
Incentivo para Ações Estratégicas		331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	**110.333,32**	**220.666,64**
279 - Incentivo para Ações Estratégicas		331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	**110.333,32**	**220.666,64**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	**110.333,32**	**220.666,64**
Agente Comunitário de Saúde		5.236.000,00	398.183,97	402.952,64	**801.136,61**	405.336,98	417.258,65	**822.595,63**	**1.623.732,24**	**3.247.464,42**
280 - Agente Comunitário de Saúde		5.236.000,00	398.183,97	402.952,64	**801.136,61**	405.336,98	417.258,65	**822.595,63**	**1.623.732,24**	**3.247.464,42**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	5.236.000,00	398.183,97	402.952,64	**801.136,61**	405.336,98	417.258,65	**822.595,63**	**1.623.732,24**	**3.247.464,42**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-afbd-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Implementação de Polícias Para a Rede Cegonha		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
281 - Implementação de Polícias Para a Rede Cegonha		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**490.000,00**
282 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**490.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**490.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		5.053.000,00	410.538,24	393.539,98	**804.078,22**	380.593,74	463.933,90	**844.527,64**	**1.648.605,86**	**3.448.336,43**
283 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		5.053.000,00	410.538,24	393.539,98	**804.078,22**	380.593,74	463.933,90	**844.527,64**	**1.648.605,86**	**3.448.336,43**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	5.053.000,00	410.538,24	393.539,98	**804.078,22**	380.593,74	463.933,90	**844.527,64**	**1.648.605,86**	**3.448.336,43**
Programa de Informatização da APS		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**148.666,64**
284 - Programa de Informatização da APS		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**148.666,64**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**148.666,64**
CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
376 - CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	**10.333,32**	**20.666,64**
399 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	**10.333,32**	**20.666,64**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	**10.333,32**	**20.666,64**
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
361 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
362 - Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**166.666,64**
398 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**166.666,64**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**166.666,64**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
285 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		13.429.000,00	1.215.571,23	1.107.607,88	**2.323.179,11**	1.107.604,67	1.107.607,88	**2.215.212,55**	**4.538.391,66**	**8.860.859,81**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		13.429.000,00	1.215.571,23	1.107.607,88	**2.323.179,11**	1.107.604,67	1.107.607,88	**2.215.212,55**	**4.538.391,66**	**8.860.859,81**
Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		12.629.000,00	1.148.904,57	1.040.941,22	**2.189.845,79**	1.040.938,01	1.040.941,22	**2.081.879,23**	**4.271.725,02**	**8.327.526,53**
286 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		12.629.000,00	1.148.904,57	1.040.941,22	**2.189.845,79**	1.040.938,01	1.040.941,22	**2.081.879,23**	**4.271.725,02**	**8.327.526,53**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	12.629.000,00	1.148.904,57	1.040.941,22	**2.189.845,79**	1.040.938,01	1.040.941,22	**2.081.879,23**	**4.271.725,02**	**8.327.526,53**
FAEC - Cirurgias Eletivas		120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**80.000,00**
287 - FAEC - Cirurgias Eletivas		120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**80.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**80.000,00**
CV19 - Coronavírus (COVID-19) - SAES		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**22.666,64**
377 - CV19 - Coronavírus (COVID-19) - SAES		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**22.666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**22.666,64**
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda Individual		576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**384.000,00**
400 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda Individual		576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**384.000,00**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**384.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**46.666,64**
401 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**46.666,64**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**46.666,64**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	**499.333,32**	**998.666,64**
Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	**499.333,32**	**998.666,64**
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**278.000,00**
288 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**278.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**278.000,00**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	**295.333,32**	**590.666,64**
289 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	**295.333,32**	**590.666,64**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	**295.333,32**	**590.666,64**
Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	**31.666,68**	**63.333,36**
290 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	**31.666,68**	**63.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	**31.666,68**	**63.333,36**
Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	**19.333,32**	**38.666,64**
363 - Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	**19.333,32**	**38.666,64**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	**19.333,32**	**38.666,64**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**28.000,00**
402 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**28.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**28.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		757.000,00	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	**252.333,36**	**504.666,72**
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		757.000,00	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	**252.333,36**	**504.666,72**
Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**458.000,00**
291 - Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**458.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**458.000,00**
CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SCTIE		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
378 - CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SCTIE		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
403 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**423.333,36**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**423.333,36**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**423.333,36**
404 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**423.333,36**
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**423.333,36**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Demias Programas - Fundo a Fundo - Emendas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
328 - Demias Programas - Fundo a Fundo - Emendas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		4.148.000,00	323.182,14	340.245,66	**663.427,80**	344.581,32	331.743,95	**676.325,27**	**1.339.753,07**	**2.779.170,01**
Transferências do Salário-Educação		2.307.000,00	169.765,47	186.828,99	**356.594,46**	191.164,65	178.327,28	**369.491,93**	**726.086,39**	**1.551.836,65**
Transferências do Salário-Educação - Principal		2.307.000,00	169.765,47	186.828,99	**356.594,46**	191.164,65	178.327,28	**369.491,93**	**726.086,39**	**1.551.836,65**
293 - Transferências do Salário-Educação - Principal		2.307.000,00	169.765,47	186.828,99	**356.594,46**	191.164,65	178.327,28	**369.491,93**	**726.086,39**	**1.551.836,65**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	2.307.000,00	169.765,47	186.828,99	**356.594,46**	191.164,65	178.327,28	**369.491,93**	**726.086,39**	**1.551.836,65**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
294 - Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	**389.333,32**	**778.666,64**
Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	**389.333,32**	**778.666,64**
292 - Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	**389.333,32**	**778.666,64**
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	**389.333,32**	**778.666,64**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	**223.666,68**	**447.333,36**
Transferências Referentes ao PNATE - Principal		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	**223.666,68**	**447.333,36**
295 - Transferências Referentes ao PNATE - Principal		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	**223.666,68**	**447.333,36**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	**223.666,68**	**447.333,36**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		23.762.000,00	1.980.166,66	1.980.166,66	**3.960.333,32**	1.980.166,66	1.980.166,66	**3.960.333,32**	**7.920.666,64**	**15.841.333,28**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	**4.784.666,64**	**9.569.333,28**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	**4.784.666,64**	**9.569.333,28**
296 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	**4.784.666,64**	**9.569.333,28**
107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	10.334.880,00	861.240,00	861.240,00	**1.722.480,00**	861.240,00	861.240,00	**1.722.480,00**	**3.444.960,00**	**6.889.920,00**
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	4.019.120,00	334.926,66	334.926,66	**669.853,32**	334.926,66	334.926,66	**669.853,32**	**1.339.706,64**	**2.679.413,28**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**6.072.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**6.072.000,00**
297 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**6.072.000,00**
106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70%	72.00	6.557.760,00	546.480,00	546.480,00	**1.092.960,00**	546.480,00	546.480,00	**1.092.960,00**	**2.185.920,00**	**4.371.840,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO TIMENTE DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa36f894-efd4-4004-a25d-224d09de69dc

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
(Profissionais da Educação Básica)										
108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	2.550.240,00	212.520,00	212.520,00	**425.040,00**	212.520,00	212.520,00	**425.040,00**	**850.080,00**	**1.700.160,00**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
405 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	**537.333,36**	**1.074.666,72**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	**537.333,36**	**1.074.666,72**
Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	**537.333,36**	**1.074.666,72**
Programa		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**153.333,36**
Programa Primeira Infância no Suas		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**153.333,36**
298 - Programa Primeira Infância no Suas		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**153.333,36**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**153.333,36**
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**46.666,64**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**30.666,64**
299 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**30.666,64**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**30.666,64**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**16.000,00**
364 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**16.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**16.000,00**
Bloco de Proteção Social Básica		618.000,00	51.500,00	51.500,00	**103.000,00**	51.500,00	51.500,00	**103.000,00**	**206.000,00**	**412.000,00**
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**230.000,00**
300 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**230.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**230.000,00**
Componente - Piso Básico Fixo		273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**182.000,00**
301 - Componente - Piso Básico Fixo		273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**182.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**182.000,00**
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	**214.666,68**	**429.333,36**
Índice de Gestão Decentralizada - IGDBF		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	**214.666,68**	**429.333,36**
302 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	**214.666,68**	**429.333,36**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	**214.666,68**	**429.333,36**
Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
303 - Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.310.000,00	275.833,33	275.833,33	**551.666,66**	275.833,33	275.833,33	**551.666,66**	**1.103.333,32**	**2.206.666,64**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
418 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-a1sd-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**
419 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
379 - Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Outras Transferências de Recursos da União		16.433.892,00	1.369.491,01	1.369.491,01	**2.738.982,02**	1.369.491,01	1.369.491,01	**2.738.982,02**	**5.477.964,04**	**10.955.928,08**
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	**4.611.630,68**	**9.223.261,36**
Transf. Decor. de Decisão Judicial (Precatórios) do Fundef - Principal		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	**4.611.630,68**	**9.223.261,36**
365 - Transf. Decor. de Decisão Judicial (Precatórios) do Fundef - Principal		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	**4.611.630,68**	**9.223.261,36**
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	100.00	13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	**4.611.630,68**	**9.223.261,36**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
366 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.570.000,00	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	**856.666,68**	**1.713.333,36**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.570.000,00	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	**856.666,68**	**1.713.333,36**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	**823.333,32**	**1.646.666,64**
304 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	**823.333,32**	**1.646.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	**823.333,32**	**1.646.666,64**
Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
406 - Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual)	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
407 - Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		26.253.600,00	2.132.033,07	1.868.359,58	**4.000.392,65**	1.902.412,33	1.982.174,39	**3.884.586,72**	**7.884.979,37**	**18.309.741,46**
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		23.325.600,00	1.888.033,07	1.624.359,58	**3.512.392,65**	1.658.412,33	1.738.174,39	**3.396.586,72**	**6.908.979,37**	**16.357.741,46**
Cota-Parte do ICMS		18.536.000,00	1.610.836,50	1.420.831,97	**3.031.668,47**	1.495.742,93	1.623.494,66	**3.119.237,59**	**6.150.906,06**	**11.846.848,96**
Cota-Parte do ICMS - Principal		18.536.000,00	1.610.836,50	1.420.831,97	**3.031.668,47**	1.495.742,93	1.623.494,66	**3.119.237,59**	**6.150.906,06**	**11.846.848,96**
305 - Cota-Parte do ICMS - Principal		23.170.000,00	2.013.545,62	1.776.039,96	**3.789.585,58**	1.869.678,66	2.029.368,33	**3.899.046,99**	**7.688.632,57**	**14.808.561,19**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	12.743.500,00	1.107.450,09	976.821,98	**2.084.272,07**	1.028.323,26	1.116.152,58	**2.144.475,84**	**4.228.747,91**	**8.144.708,66**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	6.255.900,00	543.657,32	479.530,79	**1.023.188,11**	504.813,24	547.929,45	**1.052.742,69**	**2.075.930,80**	**4.[illegible],52**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	4.170.600,00	362.438,21	319.780,19	**682.125,40**	336.542,16	343.256,30	**701.628,46**	**1.383.753,86**	**2.[illegible],01**
422 - Cota-Parte do ICMS - Principal		-4.634.000,00	-402.709,12	-355.207,99	**-757.917,11**	-373.935,73	-405.873,67	**-779.809,40**	**-1.537.726,51**	**-3.[illegible],23**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-4.634.000,00	-402.709,12	-355.207,99	**-757.917,11**	-373.935,73	-405.873,67	**-779.809,40**	**-1.537.726,51**	**-3.[illegible],23**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO TIMENTE DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Cota-Parte do IPVA		4.667.200,00	267.487,60	193.190,35	**460.677,95**	152.164,22	105.087,31	**257.251,53**	**717.929,48**	**4.431.510,14**
Cota-Parte do IPVA - Principal		4.667.200,00	267.487,60	193.190,35	**460.677,95**	152.164,22	105.087,31	**257.251,53**	**717.929,48**	**4.431.510,14**
306 - Cota-Parte do IPVA - Principal		5.834.000,00	334.359,50	241.487,94	**575.847,44**	190.205,28	131.359,14	**321.564,42**	**897.411,86**	**5.539.387,69**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.208.700,00	183.897,73	132.818,37	**316.716,10**	104.612,90	72.247,52	**176.860,42**	**493.576,52**	**3.046.663,24**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	1.575.180,00	90.277,06	65.201,74	**155.478,80**	51.355,43	35.466,97	**86.822,40**	**242.301,20**	**1.495.634,66**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.050.120,00	60.184,71	43.467,83	**103.652,54**	34.236,95	23.644,65	**57.881,60**	**161.534,14**	**997.089,79**
423 - Cota-Parte do IPVA - Principal		-1.166.800,00	-66.871,90	-48.297,59	**-115.169,49**	-38.041,06	-26.271,83	**-64.312,89**	**-179.482,38**	**-1.107.877,55**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-1.166.800,00	-66.871,90	-48.297,59	**-115.169,49**	-38.041,06	-26.271,83	**-64.312,89**	**-179.482,38**	**-1.107.877,55**
Cota-Parte do IPI - Municípios		62.400,00	4.708,97	5.337,26	**10.046,23**	5.505,18	4.592,42	**10.097,60**	**20.143,83**	**39.382,36**
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		62.400,00	4.708,97	5.337,26	**10.046,23**	5.505,18	4.592,42	**10.097,60**	**20.143,83**	**39.382,36**
307 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		78.000,00	5.886,21	6.671,57	**12.557,78**	6.881,48	5.740,52	**12.622,00**	**25.179,78**	**49.227,95**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	42.900,00	3.237,41	3.669,37	**6.906,78**	3.784,81	3.157,29	**6.942,10**	**13.848,88**	**27.075,38**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	21.060,00	1.589,28	1.801,32	**3.390,60**	1.858,00	1.549,94	**3.407,94**	**6.798,54**	**13.291,55**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	14.040,00	1.059,52	1.200,88	**2.260,40**	1.238,67	1.033,29	**2.271,96**	**4.532,36**	**8.861,02**
424 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-15.600,00	-1.177,24	-1.334,31	**-2.511,55**	-1.376,30	-1.148,10	**-2.524,40**	**-5.035,95**	**-9.845,59**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-15.600,00	-1.177,24	-1.334,31	**-2.511,55**	-1.376,30	-1.148,10	**-2.524,40**	**-5.035,95**	**-9.845,59**
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
308 - Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	**723.333,32**	**1.446.666,64**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	**723.333,32**	**1.446.666,64**
Transferências de Rec. dos Estados para Prog. Saúde		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	**723.333,32**	**1.446.666,64**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
309 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	**82.333,32**	**164.666,64**
310 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	**82.333,32**	**164.666,64**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	**82.333,32**	**164.666,64**
Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**44.000,00**
408 - Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**44.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**44.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	**602.333,32**	**1.204.666,64**
367 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	**602.333,32**	**1.204.666,64**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	**602.333,32**	**1.204.666,64**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	**142.666,68**	**285.333,36**
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	**142.666,68**	**285.333,36**
Transf. Conv. dos Estados para Educação - Principal		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	**142.666,68**	**285.333,36**
Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**26.000,00**
368 - Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**26.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1a3681a4-8d9a-4254-224d0adeeb9c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Escolar - PETE										
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**26.000,00**
Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional		389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	**129.666,68**	**259.333,36**
369 - Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional		389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	**129.666,68**	**259.333,36**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	**129.666,68**	**259.333,36**
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		330.000,00	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	**110.000,00**	**220.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**120.000,00**
Transferências de estados Destinados à Assistência Social - Principal		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**120.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
410 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
411 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Outras Transferências dos Estados e DF		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Outras Transf. dos estados e DF - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Outras Transferências dos Estados -AMMTT		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
412 - Outras Transferências dos Estados -AMMTT		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
413 - Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
Outras Transferências dos Municípios		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
324 - Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	100.00	280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Outras Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
409 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências de Outras Instituições Públicas		68.150.000,00	6.522.729,98	5.263.615,06	**11.786.345,04**	4.718.585,24	5.222.640,05	**9.941.225,29**	**21.727.570,33**	**46.171.972,59**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		68.150.000,00	6.522.729,98	5.263.615,06	**11.786.345,04**	4.718.585,24	5.222.640,05	**9.941.225,29**	**21.727.570,33**	**46.171.972,59**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		68.150.000,00	6.522.729,98	5.263.615,06	**11.786.345,04**	4.718.585,24	5.222.640,05	**9.941.225,29**	**21.727.570,33**	**46.171.972,59**
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		68.150.000,00	6.522.729,98	5.263.615,06	**11.786.345,04**	4.718.585,24	5.222.640,05	**9.941.225,29**	**21.727.570,33**	**46.171.972,59**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f3c8f894-afe4-4004-a25d-224d094e469

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
311 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		68.150.000,00	6.522.729,98	5.263.615,06	**11.786.345,04**	4.718.585,24	5.222.640,05	**9.941.225,29**	**21.727.570,33**	**46.171.972,59**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	49.068.000,00	4.696.365,59	3.789.802,84	**8.486.168,43**	3.397.381,37	3.760.300,84	**7.157.682,21**	**15.643.850,64**	**33.243.820,26**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	19.082.000,00	1.826.364,39	1.473.812,22	**3.300.176,61**	1.321.203,87	1.462.339,21	**2.783.543,08**	**6.083.719,69**	**12.928.152,33**
Outras Receitas Correntes		96.000,00	8.000,01	8.000,01	**16.000,02**	8.000,01	8.000,01	**16.000,02**	**32.000,04**	**64.000,08**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		75.000,00	6.250,01	6.250,01	**12.500,02**	6.250,01	6.250,01	**12.500,02**	**25.000,04**	**50.000,08**
Indenizações		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	**4.333,36**	**8.666,72**
Outras Indenizações		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	**4.333,36**	**8.666,72**
Outras Idenizações -		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	**4.333,36**	**8.666,72**
Outras Indenizações - Prefeitura		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
322 - Outras Indenizações - Prefeitura		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Outras Indenizações - AEDA		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
414 - Outras Indenizações - AEDA		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
Restituições		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**41.333,36**
Outras Restituições		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**41.333,36**
Outras Restituições - Principal		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**41.333,36**
Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
312 - Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
313 - Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
314 - Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Outras Restituições - Prefeitura		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**17.333,36**
321 - Outras Restituições - Prefeitura		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**17.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**17.333,36**
Outras Restituições (FME)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
415 - Outras Restituições (FME)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
337 - Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
315 - Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Demais Receitas Correntes		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
Outras Receitas Correntes		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-a15d-4004-a25d-224d05dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
370 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Outras Receitas		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
338 - Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		10.000,00	833,34	833,34	**1.666,68**	833,34	833,34	**1.666,68**	**3.333,36**	**6.666,72**
Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
371 - Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
372 - Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Receitas de Capital		22.500.000,00	1.875.000,02	1.875.000,02	**3.750.000,04**	1.875.000,02	1.875.000,02	**3.750.000,04**	**7.500.000,08**	**15.000.000,16**
Operações de Crédito		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**13.333.333,36**
Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**13.333.333,36**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**13.333.333,36**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**13.333.333,36**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**13.333.333,36**
416 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**13.333.333,36**
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	100.00	20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**13.333.333,36**
Transferências de Capital		2.500.000,00	208.333,35	208.333,35	**416.666,70**	208.333,35	208.333,35	**416.666,70**	**833.333,40**	**1.666.666,80**
Transferências da União e de suas Entidades		2.101.000,00	175.083,35	175.083,35	**350.166,70**	175.083,35	175.083,35	**350.166,70**	**700.333,40**	**1.400.666,80**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		320.000,00	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	**106.666,72**	**213.333,44**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		320.000,00	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	**106.666,72**	**213.333,44**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**113.333,36**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**113.333,36**
Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**113.333,36**
316 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**113.333,36**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**113.333,36**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
317 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		70.000,00	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	**23.333,36**	**46.666,72**
Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
318 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Tranferências de Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
323 - Tranferências de Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
327 - Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.751.000,00	145.916,67	145.916,67	**291.833,34**	145.916,67	145.916,67	**291.833,34**	**583.666,68**	**1.167.333,36**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
325 - Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**568.666,64**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação - Principal		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**568.666,64**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**568.666,64**
319 - Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**568.666,64**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**568.666,64**
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		698.000,00	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	**232.666,68**	**465.333,36**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		698.000,00	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	**232.666,68**	**465.333,36**
Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
326 - Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**332.000,00**
320 - Outras Trânsferencias de Convênios da União		498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**332.000,00**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**332.000,00**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**266.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**266.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
373 - Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Progs. de Educação - Principal		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
374 - Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**66.000,00**
Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**66.000,00**
375 - Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**66.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DE ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09de69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**66.000,00**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	**9.072.666,64**	**18.145.333,28**
Contribuições - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	**9.072.666,64**	**18.145.333,28**
Contribuições Sociais - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	**9.072.666,64**	**18.145.333,28**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	**9.072.666,64**	**18.145.333,28**
CPSSS Patronal - Intraorçamentária		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	**7.393.666,72**	**14.787.333,44**
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	**7.393.666,72**	**14.787.333,44**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	**7.393.666,72**	**14.787.333,44**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	**7.393.666,72**	**14.787.333,44**
Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.196.000,00	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	**398.666,68**	**797.333,36**
221 - Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.196.000,00	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	**398.666,68**	**797.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	30.18	360.952,80	30.079,40	30.079,40	**60.158,80**	30.079,40	30.079,40	**60.158,80**	**120.317,60**	**240.635,20**
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	69.82	835.047,20	69.587,27	69.587,27	**139.174,54**	69.587,27	69.587,27	**139.174,54**	**278.349,08**	**556.698,16**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	**678.333,32**	**1.356.666,64**
222 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	**678.333,32**	**1.356.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	**678.333,32**	**1.356.666,64**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
223 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	**2.269.333,32**	**4.538.666,64**
224 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	**2.269.333,32**	**4.538.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	**2.269.333,32**	**4.538.666,64**
Contribuição Patronal - Câmara Municipal		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**17.333,36**
225 - Contribuição Patronal - Câmara Municipal		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**17.333,36**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**17.333,36**
Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	**46.666,68**	**93.333,36**
226 - Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	**46.666,68**	**93.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	**46.666,68**	**93.333,36**
Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**697.333,36**
329 - Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**697.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**697.333,36**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	**593.666,68**	**1.187.333,36**
330 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	**593.666,68**	**1.187.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	**593.666,68**	**1.187.333,36**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
331 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**5.940.000,00**
332 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**5.940.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**5.940.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**15.333,36**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
333 - Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**15.333,36**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**15.333,36**
Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**82.000,00**
334 - Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**82.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**82.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
390 - Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária		5.037.000,00	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	**1.678.999,92**	**3.357.999,84**
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária		5.037.000,00	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	**1.678.999,92**	**3.357.999,84**
CPSSS - Parcelamentos		4.635.000,00	386.249,98	386.249,98	**772.499,96**	386.249,98	386.249,98	**772.499,96**	**1.544.999,92**	**3.089.999,84**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**121.333,36**
381 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**121.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**121.333,36**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**228.666,64**
386 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**228.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**228.666,64**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**148.666,64**
339 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**148.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**148.666,64**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	**92.333,32**	**184.666,64**
340 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	**92.333,32**	**184.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	**92.333,32**	**184.666,64**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**860.000,00**
341 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**860.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**860.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	**218.333,32**	**436.666,64**
342 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	**218.333,32**	**436.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	**218.333,32**	**436.666,64**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**88.666,64**
385 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**88.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**88.666,64**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**862.666,64**
384 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**862.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**862.666,64**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**158.666,64**
380 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**158.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**158.666,64**
CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros		402.000,00	33.500,00	33.500,00	**67.000,00**	33.500,00	33.500,00	**67.000,00**	**134.000,00**	**268.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**11.333,36**
343 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**11.333,36**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**11.333,36**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**14.666,64**
344 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**14.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**14.666,64**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
345 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**74.666,64**
346 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**74.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**74.666,64**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**16.000,00**
382 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**16.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**16.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**76.000,00**
387 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**76.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**76.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**8.000,00**
388 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**8.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**8.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
383 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**18.000,00**
389 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**18.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**18.000,00**
Total Geral		**341.931.000,00**	**29.522.274,90**	**27.454.031,43**	**56.976.306,33**	**30.911.029,14**	**26.213.508,63**	**57.124.537,77**	**114.100.844,10**	**229.085.806,43**

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Receitas Correntes		292.213.000,00	21.938.319,39	21.825.598,96	**43.763.918,35**	23.180.861,52	29.327.747,14	**52.508.608,66**	**96.272.527,01**	**292.213.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.541.000,00	1.861.854,60	1.943.539,99	**3.805.394,59**	2.022.582,25	2.369.795,16	**4.392.377,41**	**8.197.772,00**	**24.541.000,00**
Impostos		20.005.000,00	1.625.479,99	1.750.335,38	**3.375.815,37**	1.680.538,82	2.151.400,69	**3.831.939,51**	**7.207.754,88**	**20.005.000,00**
Impostos sobre o Patrimônio		2.565.000,00	143.511,71	148.972,02	**292.483,73**	135.116,65	181.108,05	**316.224,70**	**608.708,43**	**2.565.000,00**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.980.000,00	89.334,23	98.262,48	**187.596,71**	77.110,25	125.764,90	**202.875,15**	**390.471,86**	**1.980.000,00**
Imposto Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal		1.191.000,00	30.489,06	29.365,68	**59.854,74**	26.647,17	26.289,24	**52.936,41**	**112.791,15**	**1.191.000,00**
Imposto Territorial Urbano		1.191.000,00	30.489,06	29.365,68	**59.854,74**	26.647,17	26.289,24	**52.936,41**	**112.791,15**	**1.191.000,00**
227 - Imposto Territorial Urbano		1.191.000,00	30.489,06	29.365,68	**59.854,74**	26.647,17	26.289,24	**52.936,41**	**112.791,15**	**1.191.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	655.050,00	16.768,98	16.151,13	**32.920,11**	14.655,94	14.459,09	**29.115,03**	**62.035,14**	**655.050,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	321.570,00	8.232,05	7.928,73	**16.160,78**	7.194,74	7.098,09	**14.292,83**	**30.453,61**	**321.570,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	214.380,00	5.488,03	5.288,82	**10.776,85**	4.798,49	4.752,06	**9.528,55**	**20.305,40**	**214.380,00**
Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
347 - Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa3681a4-81a4-4254-2240-0ac69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Juros										
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,35	**916,68**	**1.833,34**	**5.499,98**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,01	**450,01**	**900,01**	**2.700,01**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,01	**300,01**	**600,01**	**1.800,01**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		769.000,00	57.178,51	67.230,14	**124.408,65**	48.796,42	97.808,92	**146.605,34**	**271.013,99**	**769.000,00**
228 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		769.000,00	57.178,51	67.230,14	**124.408,65**	48.796,42	97.808,92	**146.605,34**	**271.013,99**	**769.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	422.950,00	31.448,18	36.976,57	**68.424,75**	26.838,03	53.794,90	**80.632,93**	**149.057,68**	**422.949,96**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	207.630,00	15.438,20	18.152,14	**33.590,34**	13.175,03	26.408,41	**39.583,44**	**73.173,78**	**207.630,02**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	138.420,00	10.292,13	12.101,43	**22.393,56**	8.783,36	17.605,61	**26.388,97**	**48.782,53**	**138.420,02**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
229 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,35	**916,68**	**1.833,34**	**5.499,98**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,01	**450,01**	**900,01**	**2.700,01**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,01	**300,01**	**600,01**	**1.800,01**
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		585.000,00	54.177,48	50.709,54	**104.887,02**	58.006,40	55.343,15	**113.349,55**	**218.236,57**	**585.000,00**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		575.000,00	53.344,15	49.876,21	**103.220,36**	57.173,07	54.509,78	**111.682,85**	**214.903,21**	**575.000,00**
230 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		575.000,00	53.344,15	49.876,21	**103.220,36**	57.173,07	54.509,78	**111.682,85**	**214.903,21**	**575.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	316.250,00	29.339,28	27.431,91	**56.771,19**	31.445,19	29.980,38	**61.425,57**	**118.196,76**	**316.250,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	155.250,00	14.402,92	13.466,58	**27.869,50**	15.436,73	14.717,64	**30.154,37**	**58.023,87**	**155.250,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	103.500,00	9.601,95	8.977,72	**18.579,67**	10.291,15	9.811,76	**20.102,91**	**38.682,58**	**103.500,00**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
348 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,35	**916,68**	**1.833,34**	**5.499,98**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,01	**450,01**	**900,01**	**2.700,01**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,01	**300,01**	**600,01**	**1.800,01**
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		8.076.000,00	680.738,50	813.071,07	**1.493.809,57**	762.821,45	995.938,65	**1.758.760,10**	**3.252.569,67**	**8.076.000,00**
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**600.000,00**
Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**600.000,00**
231 - Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**600.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	330.000,00	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	**110.000,00**	**330.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	162.000,00	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	**54.000,00**	**162.000,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**108.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		7.476.000,00	630.738,50	763.071,07	**1.393.809,57**	712.821,45	945.938,65	**1.658.760,10**	**3.052.569,67**	**7.476.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.966.000,00	504.905,17	637.237,74	**1.142.142,91**	586.988,12	820.105,28	**1.407.093,40**	**2.549.236,31**	**5.966.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.966.000,00	504.905,17	637.237,74	**1.142.142,91**	586.988,12	820.105,28	**1.407.093,40**	**2.549.236,31**	**5.966.000,00**
232 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.966.000,00	504.905,17	637.237,74	**1.142.142,91**	586.988,12	820.105,28	**1.407.093,40**	**2.549.236,31**	**5.966.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.281.300,00	277.697,84	350.480,76	**628.178,60**	322.843,47	451.057,90	**773.901,37**	**1.402.079,97**	**3.281.300,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	1.610.820,00	136.324,40	172.054,19	**308.378,59**	158.486,79	221.428,43	**379.915,22**	**688.293,81**	**1.610.820,02**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.073.880,00	90.882,93	114.702,79	**205.585,72**	105.657,86	147.618,95	**253.276,81**	**458.862,53**	**1.073.879,98**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,37	**251.666,70**	**503.333,36**	**1.510.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-a15d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,37	**251.666,70**	**503.333,36**	**1.510.000,00**
233 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,37	**251.666,70**	**503.333,36**	**1.510.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	830.500,00	69.208,33	69.208,33	**138.416,66**	69.208,33	69.208,35	**138.416,68**	**276.833,34**	**830.499,98**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	407.700,00	33.975,00	33.975,00	**67.950,00**	33.975,00	33.975,01	**67.950,01**	**135.900,01**	**407.700,01**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	271.800,00	22.650,00	22.650,00	**45.300,00**	22.650,00	22.650,01	**45.300,01**	**90.600,01**	**271.800,01**
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		9.364.000,00	801.229,78	788.292,29	**1.589.522,07**	782.600,72	974.353,99	**1.756.954,71**	**3.346.476,78**	**9.364.000,00**
Impostos sobre Serviços		9.364.000,00	801.229,78	788.292,29	**1.589.522,07**	782.600,72	974.353,99	**1.756.954,71**	**3.346.476,78**	**9.364.000,00**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		9.364.000,00	801.229,78	788.292,29	**1.589.522,07**	782.600,72	974.353,99	**1.756.954,71**	**3.346.476,78**	**9.364.000,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		9.246.000,00	791.396,45	778.458,96	**1.569.855,41**	772.767,39	964.520,62	**1.737.288,01**	**3.307.143,42**	**9.246.000,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		7.020.000,00	593.645,19	574.227,78	**1.167.872,97**	590.384,37	743.578,25	**1.333.962,62**	**2.501.835,59**	**7.020.000,00**
234 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		7.020.000,00	593.645,19	574.227,78	**1.167.872,97**	590.384,37	743.578,25	**1.333.962,62**	**2.501.835,59**	**7.020.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.861.000,00	326.504,86	315.825,28	**642.330,14**	324.711,40	408.968,04	**733.679,44**	**1.376.009,58**	**3.861.000,03**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	1.895.400,00	160.284,20	155.041,50	**315.325,70**	159.403,78	200.766,13	**360.169,91**	**675.495,61**	**1.895.399,99**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.263.600,00	106.856,13	103.361,00	**210.217,13**	106.269,19	133.844,08	**240.113,27**	**450.330,40**	**1.263.599,98**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.136.000,00	195.861,98	200.383,20	**396.245,18**	178.063,71	190.509,93	**368.573,64**	**764.818,82**	**2.136.000,00**
235 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.136.000,00	195.861,98	200.383,20	**396.245,18**	178.063,71	190.509,93	**368.573,64**	**764.818,82**	**2.136.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	1.174.800,00	107.724,09	110.210,76	**217.934,85**	97.935,04	104.780,46	**202.715,50**	**420.650,35**	**1.174.800,01**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	576.720,00	52.882,73	54.103,46	**106.986,19**	48.077,20	51.437,68	**99.514,88**	**206.501,07**	**576.719,98**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	384.480,00	35.255,16	36.068,98	**71.324,14**	32.051,47	34.291,79	**66.343,26**	**137.667,40**	**384.480,01**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		90.000,00	1.889,28	3.847,98	**5.737,26**	4.319,31	30.432,44	**34.751,75**	**40.489,01**	**90.000,00**
236 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		90.000,00	1.889,28	3.847,98	**5.737,26**	4.319,31	30.432,44	**34.751,75**	**40.489,01**	**90.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	49.500,00	1.039,10	2.116,39	**3.155,49**	2.375,62	16.737,84	**19.113,46**	**22.268,95**	**49.499,99**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	24.300,00	510,11	1.038,95	**1.549,06**	1.166,21	8.216,76	**9.382,97**	**10.932,03**	**24.300,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	16.200,00	340,07	692,64	**1.032,71**	777,48	5.477,84	**6.255,32**	**7.288,03**	**16.200,01**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
237 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	1.650,00	137,50	137,50	**275,00**	137,50	137,50	**275,00**	**550,00**	**1.650,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	810,00	67,50	67,50	**135,00**	67,50	67,50	**135,00**	**270,00**	**810,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	540,00	45,00	45,00	**90,00**	45,00	45,00	**90,00**	**180,00**	**540,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**105.000,00**
391 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**105.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	57.750,00	4.812,50	4.812,50	**9.625,00**	4.812,50	4.812,50	**9.625,00**	**19.250,00**	**57.750,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	28.350,00	2.362,50	2.362,50	**4.725,00**	2.362,50	2.362,50	**4.725,00**	**9.450,00**	**28.350,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	18.900,00	1.575,00	1.575,00	**3.150,00**	1.575,00	1.575,00	**3.150,00**	**6.300,00**	**18.900,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
238 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,35	**916,68**	**1.833,34**	**5.499,98**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**2.700,01**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,01	**300,01**	**600,01**	**1.800,01**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-4f54-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Taxas		4.536.000,00	236.374,61	193.204,61	**429.579,22**	342.043,43	218.394,47	**560.437,90**	**990.017,12**	**4.536.000,00**
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.055.000,00	185.852,53	147.142,97	**332.995,50**	287.113,83	172.136,30	**459.250,13**	**792.245,63**	**3.055.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.472.000,00	137.269,20	98.559,64	**235.828,84**	238.530,50	123.552,93	**362.083,43**	**597.912,27**	**2.472.000,00**
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		2.325.000,00	125.019,20	86.309,64	**211.328,84**	226.280,50	111.302,93	**337.583,43**	**548.912,27**	**2.325.000,00**
Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		1.105.000,00	16.543,03	14.680,19	**31.223,22**	17.492,87	17.124,17	**34.617,04**	**65.840,26**	**1.105.000,00**
241 - Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		1.105.000,00	16.543,03	14.680,19	**31.223,22**	17.492,87	17.124,17	**34.617,04**	**65.840,26**	**1.105.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.105.000,00	16.543,03	14.680,19	**31.223,22**	17.492,87	17.124,17	**34.617,04**	**65.840,26**	**1.105.000,00**
Taxa de Publicidade Comercial		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**54.000,00**
242 - Taxa de Publicidade Comercial		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**54.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**54.000,00**
Taxa de Licença para Execução de Obras		577.000,00	54.892,83	18.046,11	**72.938,94**	155.204,29	40.595,50	**195.799,79**	**268.738,73**	**577.000,00**
243 - Taxa de Licença para Execução de Obras		577.000,00	54.892,83	18.046,11	**72.938,94**	155.204,29	40.595,50	**195.799,79**	**268.738,73**	**577.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	577.000,00	54.892,83	18.046,11	**72.938,94**	155.204,29	40.595,50	**195.799,79**	**268.738,73**	**577.000,00**
Taxa de Utilização de Domínio Público		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**165.000,00**
244 - Taxa de Utilização de Domínio Público		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**165.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**165.000,00**
Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,63	**9.333,30**	**18.666,64**	**56.000,00**
245 - Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,63	**9.333,30**	**18.666,64**	**56.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,63	**9.333,30**	**18.666,64**	**56.000,00**
Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,63	**26.333,30**	**52.666,64**	**158.000,00**
246 - Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,63	**26.333,30**	**52.666,64**	**158.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,63	**26.333,30**	**52.666,64**	**158.000,00**
Taxa de Licença de Transportes		84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**84.000,00**
394 - Taxa de Licença de Transportes		84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**84.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**84.000,00**
Taxa de Licença Diversas		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,37	**7.666,70**	**15.333,36**	**46.000,00**
392 - Taxa de Licença Diversas		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,37	**7.666,70**	**15.333,36**	**46.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,37	**7.666,70**	**15.333,36**	**46.000,00**
Taxa de Uso do Solo		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
393 - Taxa de Uso do Solo		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
Outras Taxas pelo Poder de Polícia		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**51.000,00**
417 - Outras Taxas pelo Poder de Polícia		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**51.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**51.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**147.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**147.000,00**
Divida Ativa Alvará de Funcionamento		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**147.000,00**
349 - Divida Ativa Alvará de Funcionamento		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**147.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**147.000,00**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,37	**72.166,70**	**144.333,36**	**433.000,00**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,37	**72.166,70**	**144.333,36**	**433.000,00**
239 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,37	**72.166,70**	**144.333,36**	**433.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,37	**72.166,70**	**144.333,36**	**433.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO FIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13368194-8f3d-4254-2248096ec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Taxa de Fiscalização de Vigência Sanitária - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
240 - Taxa de Fiscalização de Vigência Sanitária - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços		1.481.000,00	50.522,08	46.061,64	**96.583,72**	54.929,60	46.258,17	**101.187,77**	**197.771,49**	**1.481.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços		505.000,00	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	42.083,33	42.083,37	**84.166,70**	**168.333,36**	**505.000,00**
Taxas Pela Prestaçãode Serviços em Geral - Principal		505.000,00	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	42.083,33	42.083,37	**84.166,70**	**168.333,36**	**505.000,00**
Taxa de Cemitérios - Principal		67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,37	**11.166,70**	**22.333,36**	**67.000,00**
247 - Taxa de Cemitérios - Principal		67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,37	**11.166,70**	**22.333,36**	**67.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,37	**11.166,70**	**22.333,36**	**67.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,37	**72.166,70**	**144.333,36**	**433.000,00**
248 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,37	**72.166,70**	**144.333,36**	**433.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,37	**72.166,70**	**144.333,36**	**433.000,00**
Taxa de Expediente		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
395 - Taxa de Expediente		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.		976.000,00	8.438,75	3.978,31	**12.417,06**	12.846,27	4.174,80	**17.021,07**	**29.438,13**	**976.000,00**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal		976.000,00	8.438,75	3.978,31	**12.417,06**	12.846,27	4.174,80	**17.021,07**	**29.438,13**	**976.000,00**
396 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal		976.000,00	8.438,75	3.978,31	**12.417,06**	12.846,27	4.174,80	**17.021,07**	**29.438,13**	**976.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	976.000,00	8.438,75	3.978,31	**12.417,06**	12.846,27	4.174,80	**17.021,07**	**29.438,13**	**976.000,00**
Contribuições		12.966.000,00	1.037.121,65	1.138.088,19	**2.175.209,84**	1.101.461,31	1.117.997,84	**2.219.459,15**	**4.394.668,99**	**12.966.000,00**
Contribuições Sociais		9.032.000,00	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	752.666,67	752.666,63	**1.505.333,30**	**3.010.666,64**	**9.032.000,00**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS		9.032.000,00	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	752.666,67	752.666,63	**1.505.333,30**	**3.010.666,64**	**9.032.000,00**
CPSSS - Servidor Civil		9.019.000,00	751.583,34	751.583,34	**1.503.166,68**	751.583,34	751.583,26	**1.503.166,60**	**3.006.333,28**	**9.019.000,00**
CPSSS - Servidor Civil Ativo		8.983.000,00	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	748.583,34	748.583,26	**1.497.166,60**	**2.994.333,28**	**8.983.000,00**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		8.983.000,00	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	748.583,34	748.583,26	**1.497.166,60**	**2.994.333,28**	**8.983.000,00**
Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,63	**174.333,30**	**348.666,64**	**1.046.000,00**
213 - Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,63	**174.333,30**	**348.666,64**	**1.046.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,63	**174.333,30**	**348.666,64**	**1.046.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,74	**296.833,40**	**593.666,72**	**1.781.000,00**
214 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,74	**296.833,40**	**593.666,72**	**1.781.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,74	**296.833,40**	**593.666,72**	**1.781.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**42.000,00**
215 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**42.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**42.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,63	**992.833,30**	**1.985.666,64**	**5.957.000,00**
216 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,63	**992.833,30**	**1.985.666,64**	**5.957.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,63	**992.833,30**	**1.985.666,64**	**5.957.000,00**
Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,63	**3.833,30**	**7.666,64**	**23.000,00**
217 - Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,63	**3.833,30**	**7.666,64**	**23.000,00**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,63	**3.833,30**	**7.666,64**	**23.000,00**
Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**123.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-a15d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
218 - Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**123.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**123.000,00**
Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,63	**1.833,30**	**3.666,64**	**11.000,00**
219 - Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,63	**1.833,30**	**3.666,64**	**11.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,63	**1.833,30**	**3.666,64**	**11.000,00**
CPSSS - Servidor Civil Inativo		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
336 - Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
CPSSS Patronal		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,37	**2.166,70**	**4.333,36**	**13.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Civil		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,37	**2.166,70**	**4.333,36**	**13.000,00**
Contribuição Patronal		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,37	**2.166,70**	**4.333,36**	**13.000,00**
Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,37	**2.166,70**	**4.333,36**	**13.000,00**
335 - Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,37	**2.166,70**	**4.333,36**	**13.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,37	**2.166,70**	**4.333,36**	**13.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	284.454,98	385.421,52	**669.876,50**	348.794,64	365.331,21	**714.125,85**	**1.384.002,35**	**3.934.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	284.454,98	385.421,52	**669.876,50**	348.794,64	365.331,21	**714.125,85**	**1.384.002,35**	**3.934.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	284.454,98	385.421,52	**669.876,50**	348.794,64	365.331,21	**714.125,85**	**1.384.002,35**	**3.934.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.934.000,00	284.454,98	385.421,52	**669.876,50**	348.794,64	365.331,21	**714.125,85**	**1.384.002,35**	**3.934.000,00**
249 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.934.000,00	284.454,98	385.421,52	**669.876,50**	348.794,64	365.331,21	**714.125,85**	**1.384.002,35**	**3.934.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	3.934.000,00	284.454,98	385.421,52	**669.876,50**	348.794,64	365.331,21	**714.125,85**	**1.384.002,35**	**3.934.000,00**
Receita Patrimonial		4.326.000,00	256.654,80	241.752,70	**498.407,50**	238.425,41	217.450,95	**455.876,36**	**954.283,86**	**4.326.000,00**
Valores Mobiliários		4.326.000,00	256.654,80	241.752,70	**498.407,50**	238.425,41	217.450,95	**455.876,36**	**954.283,86**	**4.326.000,00**
Juros e Correções Monetárias		4.326.000,00	256.654,80	241.752,70	**498.407,50**	238.425,41	217.450,95	**455.876,36**	**954.283,86**	**4.326.000,00**
Remuneração de Depósitos Bancários		4.249.000,00	250.238,13	235.336,03	**485.574,16**	232.008,74	211.034,32	**443.043,06**	**928.617,22**	**4.249.000,00**
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		4.249.000,00	250.238,13	235.336,03	**485.574,16**	232.008,74	211.034,32	**443.043,06**	**928.617,22**	**4.249.000,00**
Remuneração Depósitos Bancários - Educação		2.658.000,00	135.749,35	119.139,08	**254.888,43**	128.185,01	124.049,95	**252.234,96**	**507.123,39**	**2.658.000,00**
Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		1.540.000,00	42.582,69	25.972,42	**68.555,11**	35.018,35	30.883,21	**65.901,56**	**134.456,67**	**1.540.000,00**
250 - Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		1.540.000,00	42.582,69	25.972,42	**68.555,11**	35.018,35	30.883,21	**65.901,56**	**134.456,67**	**1.540.000,00**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	1.108.800,00	30.659,54	18.700,14	**49.359,68**	25.213,21	22.235,91	**47.449,12**	**96.808,80**	**1.108.800,00**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	431.200,00	11.923,15	7.272,28	**19.195,43**	9.805,14	8.647,30	**18.452,44**	**37.647,87**	**431.200,00**
Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,37	**21.666,70**	**43.333,36**	**130.000,00**
251 - Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,37	**21.666,70**	**43.333,36**	**130.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,37	**21.666,70**	**43.333,36**	**130.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**291.000,00**
269 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**291.000,00**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**291.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
270 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
271 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-afcd-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
272 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
350 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**189.000,00**
273 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**189.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**189.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**387.000,00**
351 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**387.000,00**
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	100.00	387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**387.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
352 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
353 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - FMS		788.000,00	56.151,42	55.819,98	**111.971,40**	49.115,81	35.963,31	**85.079,12**	**197.050,52**	**788.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		720.000,00	50.484,75	50.153,31	**100.638,06**	43.449,14	30.296,68	**73.745,82**	**174.383,88**	**720.000,00**
252 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		720.000,00	50.484,75	50.153,31	**100.638,06**	43.449,14	30.296,68	**73.745,82**	**174.383,88**	**720.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	720.000,00	50.484,75	50.153,31	**100.638,06**	43.449,14	30.296,68	**73.745,82**	**174.383,88**	**720.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**48.000,00**
253 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**48.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**48.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
274 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
354 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
397 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Remuneração de Depósitos Bancários - Asistência Social		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
254 - Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados		772.000,00	55.754,02	57.793,63	**113.547,65**	52.124,58	48.437,80	**100.562,38**	**214.110,03**	**772.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-4f1f-4004-a25d-224004e469c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**39.000,00**
255 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**39.000,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**39.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
256 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		696.000,00	49.420,69	51.460,30	**100.880,99**	45.791,25	42.104,43	**87.895,68**	**188.776,67**	**696.000,00**
257 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		696.000,00	49.420,69	51.460,30	**100.880,99**	45.791,25	42.104,43	**87.895,68**	**188.776,67**	**696.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	696.000,00	49.420,69	51.460,30	**100.880,99**	45.791,25	42.104,43	**87.895,68**	**188.776,67**	**696.000,00**
Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
355 - Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros		10.000,00	833,34	833,34	**1.666,68**	833,34	833,26	**1.666,60**	**3.333,28**	**10.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
356 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
357 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,63	**12.833,30**	**25.666,64**	**77.000,00**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,63	**12.833,30**	**25.666,64**	**77.000,00**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,63	**12.833,30**	**25.666,64**	**77.000,00**
220 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,63	**12.833,30**	**25.666,64**	**77.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,63	**12.833,30**	**25.666,64**	**77.000,00**
Receita de Serviços		6.895.000,00	522.968,88	545.757,91	**1.068.726,79**	525.627,95	790.475,61	**1.316.103,56**	**2.384.830,35**	**6.895.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	522.968,88	545.757,91	**1.068.726,79**	525.627,95	790.475,61	**1.316.103,56**	**2.384.830,35**	**6.895.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	522.968,88	545.757,91	**1.068.726,79**	525.627,95	790.475,61	**1.316.103,56**	**2.384.830,35**	**6.895.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	522.968,88	545.757,91	**1.068.726,79**	525.627,95	790.475,61	**1.316.103,56**	**2.384.830,35**	**6.895.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -Principal		6.895.000,00	522.968,88	545.757,91	**1.068.726,79**	525.627,95	790.475,61	**1.316.103,56**	**2.384.830,35**	**6.895.000,00**
Serviços Educacionais		6.895.000,00	522.968,88	545.757,91	**1.068.726,79**	525.627,95	790.475,61	**1.316.103,56**	**2.384.830,35**	**6.895.000,00**
Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
258 - Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
259 - Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
260 - Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
261 - Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Mensalidade FAFOPA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,63	**83.333,30**	**166.666,64**	**500.000,00**
262 - Mensalidade FAFOPA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,63	**83.333,30**	**166.666,64**	**500.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,63	**83.333,30**	**166.666,64**	**500.000,00**
Mensalidade - FACIAGRA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,63	**83.333,30**	**166.666,64**	**500.000,00**
263 - Mensalidade - FACIAGRA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,63	**83.333,30**	**166.666,64**	**500.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,63	**83.333,30**	**166.666,64**	**500.000,00**
Mensalidade - FACISA		5.400.000,00	398.385,52	421.174,55	**819.560,07**	401.044,59	665.892,57	**1.066.937,16**	**1.886.497,23**	**5.400.000,00**
264 - Mensalidade - FACISA		5.400.000,00	398.385,52	421.174,55	**819.560,07**	401.044,59	665.892,57	**1.066.937,16**	**1.886.497,23**	**5.400.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.400.000,00	398.385,52	421.174,55	**819.560,07**	401.044,59	665.892,57	**1.066.937,16**	**1.886.497,23**	**5.400.000,00**
Mensalidade - Pós Gradução		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
265 - Mensalidade - Pós Gradução		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Mensalidade - Autarquia		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
266 - Mensalidade - Autarquia		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
267 - Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
268 - Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
Transferências Correntes		243.389.000,00	18.251.719,45	17.948.460,16	**36.200.179,61**	19.284.764,59	24.824.027,69	**44.108.792,28**	**80.308.971,89**	**243.389.000,00**
Transferências da União e de suas Entidades		148.655.292,00	11.392.726,11	10.702.869,20	**22.095.595,31**	11.941.071,91	16.240.382,72	**28.181.454,63**	**50.277.049,94**	**148.655.292,00**
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		68.837.400,00	4.856.751,01	4.093.442,19	**8.950.193,20**	5.307.281,85	9.018.759,42	**14.326.041,27**	**23.276.234,47**	**68.837.400,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		68.791.000,00	4.821.919,62	4.088.338,12	**8.910.257,74**	5.304.473,37	9.018.336,74	**14.322.810,11**	**23.233.067,85**	**68.791.000,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		62.117.000,00	4.401.919,62	4.088.338,12	**8.490.257,74**	5.304.473,37	5.836.336,74	**11.140.810,11**	**19.631.067,85**	**62.117.000,00**
Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		62.117.000,00	4.401.919,62	4.088.338,12	**8.490.257,74**	5.304.473,37	5.836.336,74	**11.140.810,11**	**19.631.067,85**	**62.117.000,00**
275 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		77.545.000,00	5.495.224,44	5.103.758,71	**10.598.983,15**	6.621.945,48	7.285.907,77	**13.907.853,25**	**24.506.836,40**	**77.545.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	56.00	43.425.200,00	3.077.325,69	2.858.104,88	**5.935.430,57**	3.708.289,47	4.080.108,35	**7.788.397,82**	**13.723.828,39**	**43.425.200,01**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	21.712.600,00	1.538.662,84	1.429.052,44	**2.967.715,28**	1.854.144,73	2.040.054,18	**3.894.198,91**	**6.861.914,19**	**21.712.599,99**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	16.00	12.407.200,00	879.235,91	816.601,39	**1.695.837,30**	1.059.511,28	1.165.745,24	**2.225.256,52**	**3.921.093,82**	**12.407.200,00**
420 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-15.428.000,00	-1.093.304,82	-1.015.420,59	**-2.108.725,41**	-1.317.472,11	-1.449.571,03	**-2.767.043,14**	**-4.875.768,55**	**-15.428.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-15.428.000,00	-1.093.304,82	-1.015.420,59	**-2.108.725,41**	-1.317.472,11	-1.449.571,03	**-2.767.043,14**	**-4.875.768,55**	**-15.428.000,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		6.674.000,00	420.000,00	0,00	**420.000,00**	0,00	3.182.000,00	**3.182.000,00**	**3.602.000,00**	**6.674.000,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		6.674.000,00	420.000,00	0,00	**420.000,00**	0,00	3.182.000,00	**3.182.000,00**	**3.602.000,00**	**6.674.000,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		3.182.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	3.182.000,00	**3.182.000,00**	**3.182.000,00**	**3.182.000,00**
358 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		3.182.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	3.182.000,00	**3.182.000,00**	**3.182.000,00**	**3.182.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	2.322.860,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	2.322.860,00	**2.322.860,00**	**2.322.860,00**	**2.322.860,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	859.140,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	859.140,00	**859.140,00**	**859.140,00**	**859.140,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.072.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
359 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.072.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	2.242.560,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**2.242.560,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	829.440,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**829.440,00**
Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		420.000,00	420.000,00	0,00	**420.000,00**	0,00	0,00	**0,00**	**420.000,00**	**420.000,00**
360 - Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		420.000,00	420.000,00	0,00	**420.000,00**	0,00	0,00	**0,00**	**420.000,00**	**420.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	306.600,00	306.600,00	0,00	**306.600,00**	0,00	0,00	**0,00**	**306.600,00**	**306.600,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	113.400,00	113.400,00	0,00	**113.400,00**	0,00	0,00	**0,00**	**113.400,00**	**113.400,00**
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		46.400,00	34.831,39	5.104,07	**39.935,46**	2.808,48	422,68	**3.231,16**	**43.166,62**	**46.400,00**
Cota Parte do ITR - Principal		46.400,00	34.831,39	5.104,07	**39.935,46**	2.808,48	422,68	**3.231,16**	**43.166,62**	**46.400,00**
276 - Cota Parte do ITR - Principal		58.000,00	43.539,24	6.380,09	**49.919,33**	3.510,60	528,36	**4.038,96**	**53.958,29**	**58.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	31.900,00	23.946,59	3.509,05	**27.455,64**	1.930,83	290,60	**2.221,43**	**29.677,07**	**31.900,01**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	15.660,00	11.755,59	1.722,62	**13.478,21**	947,86	142,66	**1.090,52**	**14.568,73**	**15.659,99**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	10.440,00	7.837,06	1.148,42	**8.985,48**	631,91	95,10	**727,01**	**9.712,49**	**10.440,00**
421 - Cota Parte do ITR - Principal		-11.600,00	-8.707,85	-1.276,02	**-9.983,87**	-702,12	-105,68	**-807,80**	**-10.791,67**	**-11.600,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-11.600,00	-8.707,85	-1.276,02	**-9.983,87**	-702,12	-105,68	**-807,80**	**-10.791,67**	**-11.600,00**
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.054.000,00	171.166,66	183.433,65	**354.600,31**	207.191,06	204.694,21	**411.885,27**	**766.485,58**	**2.054.000,00**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,63	**31.333,30**	**62.666,64**	**188.000,00**
Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,63	**31.333,30**	**62.666,64**	**188.000,00**
277 - Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,63	**31.333,30**	**62.666,64**	**188.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,63	**31.333,30**	**62.666,64**	**188.000,00**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.866.000,00	155.499,99	167.766,98	**323.266,97**	191.524,39	189.027,58	**380.551,97**	**703.818,94**	**1.866.000,00**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.866.000,00	155.499,99	167.766,98	**323.266,97**	191.524,39	189.027,58	**380.551,97**	**703.818,94**	**1.866.000,00**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.866.000,00	155.499,99	167.766,98	**323.266,97**	191.524,39	189.027,58	**380.551,97**	**703.818,94**	**1.866.000,00**
278 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.866.000,00	155.499,99	167.766,98	**323.266,97**	191.524,39	189.027,58	**380.551,97**	**703.818,94**	**1.866.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.866.000,00	155.499,99	167.766,98	**323.266,97**	191.524,39	189.027,58	**380.551,97**	**703.818,94**	**1.866.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		28.498.000,00	2.271.639,84	2.326.994,15	**4.598.633,99**	2.313.296,35	2.914.272,28	**5.227.568,63**	**9.826.202,62**	**28.498.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		28.498.000,00	2.271.639,84	2.326.994,15	**4.598.633,99**	2.313.296,35	2.914.272,28	**5.227.568,63**	**9.826.202,62**	**28.498.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		11.979.000,00	906.531,95	920.868,91	**1.827.400,86**	939.984,99	1.460.676,66	**2.400.661,65**	**4.228.062,51**	**11.979.000,00**
Tranferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		11.979.000,00	906.531,95	920.868,91	**1.827.400,86**	939.984,99	1.460.676,66	**2.400.661,65**	**4.228.062,51**	**11.979.000,00**
Incentivo para Ações Estratégicas		331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,37	**55.166,70**	**110.333,36**	**331.000,00**
279 - Incentivo para Ações Estratégicas		331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,37	**55.166,70**	**110.333,36**	**331.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,37	**55.166,70**	**110.333,36**	**331.000,00**
Agente Comunitário de Saúde		5.236.000,00	412.489,98	412.489,98	**824.979,96**	412.489,98	822.595,64	**1.235.085,62**	**2.060.065,58**	**5.236.000,00**
280 - Agente Comunitário de Saúde		5.236.000,00	412.489,98	412.489,98	**824.979,96**	412.489,98	822.595,64	**1.235.085,62**	**2.060.065,58**	**5.236.000,00**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	5.236.000,00	412.489,98	412.489,98	**824.979,96**	412.489,98	822.595,64	**1.235.085,62**	**2.060.065,58**	**5.236.000,00**
Implementação de Polícias Para a Rede Cegonha		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,63	**2.333,30**	**4.666,64**	**14.000,00**
281 - Implementação de Polícias Para a Rede Cegonha		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,63	**2.333,30**	**4.666,64**	**14.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,63	**2.333,30**	**4.666,64**	**14.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**735.000,00**
282 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**735.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa3681941-ff54-4004-a25d-224d09de69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**735.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		5.053.000,00	353.208,64	367.545,60	**720.754,24**	386.661,68	497.247,65	**883.909,33**	**1.604.663,57**	**5.053.000,00**
283 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		5.053.000,00	353.208,64	367.545,60	**720.754,24**	386.661,68	497.247,65	**883.909,33**	**1.604.663,57**	**5.053.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	5.053.000,00	353.208,64	367.545,60	**720.754,24**	386.661,68	497.247,65	**883.909,33**	**1.604.663,57**	**5.053.000,00**
Programa de Informatização da APS		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,37	**37.166,70**	**74.333,36**	**223.000,00**
284 - Programa de Informatização da APS		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,37	**37.166,70**	**74.333,36**	**223.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,37	**37.166,70**	**74.333,36**	**223.000,00**
CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
376 - CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,37	**5.166,70**	**10.333,36**	**31.000,00**
399 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,37	**5.166,70**	**10.333,36**	**31.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,37	**5.166,70**	**10.333,36**	**31.000,00**
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
361 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
362 - Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,37	**41.666,70**	**83.333,36**	**250.000,00**
398 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,37	**41.666,70**	**83.333,36**	**250.000,00**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,37	**41.666,70**	**83.333,36**	**250.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
285 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		13.429.000,00	1.107.607,88	1.148.625,23	**2.256.233,11**	1.115.811,35	1.196.095,73	**2.311.907,08**	**4.568.140,19**	**13.429.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		13.429.000,00	1.107.607,88	1.148.625,23	**2.256.233,11**	1.115.811,35	1.196.095,73	**2.311.907,08**	**4.568.140,19**	**13.429.000,00**
Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		12.629.000,00	1.040.941,22	1.081.958,57	**2.122.899,79**	1.049.144,69	1.129.428,99	**2.178.573,68**	**4.301.473,47**	**12.629.000,00**
286 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		12.629.000,00	1.040.941,22	1.081.958,57	**2.122.899,79**	1.049.144,69	1.129.428,99	**2.178.573,68**	**4.301.473,47**	**12.629.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	12.629.000,00	1.040.941,22	1.081.958,57	**2.122.899,79**	1.049.144,69	1.129.428,99	**2.178.573,68**	**4.301.473,47**	**12.629.000,00**
FAEC - Cirurgias Eletivas		120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**120.000,00**
287 - FAEC - Cirurgias Eletivas		120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**120.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**120.000,00**
CV19 - Coronavírus (COVID-19) - SAES		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,37	**5.666,70**	**11.333,36**	**34.000,00**
377 - CV19 - Coronavírus (COVID-19) - SAES		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,37	**5.666,70**	**11.333,36**	**34.000,00**
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,37	**5.666,70**	**11.333,36**	**34.000,00**
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda Individual		576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**576.000,00**
400 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda Individual		576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**576.000,00**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**576.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,37	**11.666,70**	**23.333,36**	**70.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 3f68f94e-f1e1-4004-a25d-224094e4c69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Especializada										
401 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,37	**11.666,70**	**23.333,36**	**70.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,37	**11.666,70**	**23.333,36**	**70.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,37	**249.666,70**	**499.333,36**	**1.498.000,00**
Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,37	**249.666,70**	**499.333,36**	**1.498.000,00**
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**417.000,00**
288 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**417.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**417.000,00**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,37	**147.666,70**	**295.333,36**	**886.000,00**
289 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,37	**147.666,70**	**295.333,36**	**886.000,00**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,37	**147.666,70**	**295.333,36**	**886.000,00**
Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,63	**15.833,30**	**31.666,64**	**95.000,00**
290 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,63	**15.833,30**	**31.666,64**	**95.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,63	**15.833,30**	**31.666,64**	**95.000,00**
Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,37	**9.666,70**	**19.333,36**	**58.000,00**
363 - Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,37	**9.666,70**	**19.333,36**	**58.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,37	**9.666,70**	**19.333,36**	**58.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**42.000,00**
402 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**42.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**42.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		757.000,00	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	63.083,34	63.083,26	**126.166,60**	**252.333,28**	**757.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		757.000,00	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	63.083,34	63.083,26	**126.166,60**	**252.333,28**	**757.000,00**
Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**687.000,00**
291 - Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**687.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**687.000,00**
CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SCTIE		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
378 - CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SCTIE		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
403 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,63	**105.833,30**	**211.666,64**	**635.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,63	**105.833,30**	**211.666,64**	**635.000,00**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,63	**105.833,30**	**211.666,64**	**635.000,00**
404 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,63	**105.833,30**	**211.666,64**	**635.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO FIMENTEL DE ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,63	**105.833,30**	**211.666,64**	**635.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Demias Programas - Fundo a Fundo - Emendas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
328 - Demias Programas - Fundo a Fundo - Emendas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		4.148.000,00	333.344,26	339.174,87	**672.519,13**	353.478,31	342.832,55	**696.310,86**	**1.368.829,99**	**4.148.000,00**
Transferências do Salário-Educação		2.307.000,00	179.927,59	185.758,20	**365.685,79**	200.061,64	189.415,92	**389.477,56**	**755.163,35**	**2.307.000,00**
Transferências do Salário-Educação - Principal		2.307.000,00	179.927,59	185.758,20	**365.685,79**	200.061,64	189.415,92	**389.477,56**	**755.163,35**	**2.307.000,00**
293 - Transferências do Salário-Educação - Principal		2.307.000,00	179.927,59	185.758,20	**365.685,79**	200.061,64	189.415,92	**389.477,56**	**755.163,35**	**2.307.000,00**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	2.307.000,00	179.927,59	185.758,20	**365.685,79**	200.061,64	189.415,92	**389.477,56**	**755.163,35**	**2.307.000,00**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
294 - Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,37	**194.666,70**	**389.333,36**	**1.168.000,00**
Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,37	**194.666,70**	**389.333,36**	**1.168.000,00**
292 - Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,37	**194.666,70**	**389.333,36**	**1.168.000,00**
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,37	**194.666,70**	**389.333,36**	**1.168.000,00**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,63	**111.833,30**	**223.666,64**	**671.000,00**
Transferências Referentes ao PNATE - Principal		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,63	**111.833,30**	**223.666,64**	**671.000,00**
295 - Transferências Referentes ao PNATE - Principal		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,63	**111.833,30**	**223.666,64**	**671.000,00**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,63	**111.833,30**	**223.666,64**	**671.000,00**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		23.762.000,00	1.980.166,66	1.980.166,66	**3.960.333,32**	1.980.166,66	1.980.166,74	**3.960.333,40**	**7.920.666,72**	**23.762.000,00**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,74	**2.392.333,40**	**4.784.666,72**	**14.354.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,74	**2.392.333,40**	**4.784.666,72**	**14.354.000,00**
296 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,74	**2.392.333,40**	**4.784.666,72**	**14.354.000,00**
107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	10.334.880,00	861.240,00	861.240,00	**1.722.480,00**	861.240,00	861.240,05	**1.722.480,05**	**3.444.960,05**	**10.334.880,05**
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	4.019.120,00	334.926,66	334.926,66	**669.853,32**	334.926,66	334.926,69	**669.853,35**	**1.339.706,67**	**4.019.119,95**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**9.108.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**9.108.000,00**
297 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**9.108.000,00**
106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	6.557.760,00	546.480,00	546.480,00	**1.092.960,00**	546.480,00	546.480,00	**1.092.960,00**	**2.185.920,00**	**6.557.760,00**
108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	2.550.240,00	212.520,00	212.520,00	**425.040,00**	212.520,00	212.520,00	**425.040,00**	**850.080,00**	**2.550.240,00**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
405 - Transferências de Recursos da Complementação da União -		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE SOUSA SPIRITO:06[illegible]
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-afd4-4004-a25d-224d09de69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
VAAR - Principal										
138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,26	**268.666,60**	**537.333,28**	**1.612.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,26	**268.666,60**	**537.333,28**	**1.612.000,00**
Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,26	**268.666,60**	**537.333,28**	**1.612.000,00**
Programa		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,63	**38.333,30**	**76.666,64**	**230.000,00**
Programa Primeira Infância no Suas		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,63	**38.333,30**	**76.666,64**	**230.000,00**
298 - Programa Primeira Infância no Suas		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,63	**38.333,30**	**76.666,64**	**230.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,63	**38.333,30**	**76.666,64**	**230.000,00**
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,37	**11.666,70**	**23.333,36**	**70.000,00**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,37	**7.666,70**	**15.333,36**	**46.000,00**
299 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,37	**7.666,70**	**15.333,36**	**46.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,37	**7.666,70**	**15.333,36**	**46.000,00**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**24.000,00**
364 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**24.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**24.000,00**
Bloco de Proteção Social Básica		618.000,00	51.500,00	51.500,00	**103.000,00**	51.500,00	51.500,00	**103.000,00**	**206.000,00**	**618.000,00**
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**345.000,00**
300 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**345.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**345.000,00**
Componente - Piso Básico Fixo		273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**273.000,00**
301 - Componente - Piso Básico Fixo		273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**273.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**273.000,00**
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,63	**107.333,30**	**214.666,64**	**644.000,00**
Índice de Gestão Decentralizada - IGDBF		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,63	**107.333,30**	**214.666,64**	**644.000,00**
302 - Índice de Gestão Decentralizada - IGDBF		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,63	**107.333,30**	**214.666,64**	**644.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,63	**107.333,30**	**214.666,64**	**644.000,00**
Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
303 - Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.310.000,00	275.833,33	275.833,33	**551.666,66**	275.833,33	275.833,37	**551.666,70**	**1.103.333,36**	**3.310.000,00**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
418 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**3.000.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**3.000.000,00**
419 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**3.000.000,00**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**3.000.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f3668f94-a15d-4004-a25d-224d09de69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
379 - Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Outras Transferências de Recursos da União		16.433.892,00	1.369.491,01	1.369.491,01	**2.738.982,02**	1.369.491,01	1.369.490,89	**2.738.981,90**	**5.477.963,92**	**16.433.892,00**
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,63	**2.305.815,30**	**4.611.630,64**	**13.834.892,00**
Transf. Decor. de Decisão Judicial (Precatórios) do Fundef - Principal		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,63	**2.305.815,30**	**4.611.630,64**	**13.834.892,00**
365 - Transf. Decor. de Decisão Judicial (Precatórios) do Fundef - Principal		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,63	**2.305.815,30**	**4.611.630,64**	**13.834.892,00**
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	100.00	13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,63	**2.305.815,30**	**4.611.630,64**	**13.834.892,00**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
366 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.570.000,00	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	214.166,67	214.166,63	**428.333,30**	**856.666,64**	**2.570.000,00**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.570.000,00	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	214.166,67	214.166,63	**428.333,30**	**856.666,64**	**2.570.000,00**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,37	**411.666,70**	**823.333,36**	**2.470.000,00**
304 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,37	**411.666,70**	**823.333,36**	**2.470.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,37	**411.666,70**	**823.333,36**	**2.470.000,00**
Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
406 - Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual)	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
407 - Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		26.253.600,00	1.932.819,15	2.005.916,38	**3.938.735,53**	1.840.880,66	2.164.242,35	**4.005.123,01**	**7.943.858,54**	**26.253.600,00**
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		23.325.600,00	1.688.819,15	1.761.916,38	**3.450.735,53**	1.596.880,66	1.920.242,35	**3.517.123,01**	**6.967.858,54**	**23.325.600,00**
Cota-Parte do ICMS		18.536.000,00	1.591.930,37	1.689.131,96	**3.281.062,33**	1.539.564,86	1.868.523,85	**3.408.088,71**	**6.689.151,04**	**18.536.000,00**
Cota-Parte do ICMS - Principal		18.536.000,00	1.591.930,37	1.689.131,96	**3.281.062,33**	1.539.564,86	1.868.523,85	**3.408.088,71**	**6.689.151,04**	**18.536.000,00**
305 - Cota-Parte do ICMS - Principal		23.170.000,00	1.989.912,96	2.111.414,95	**4.101.327,91**	1.924.456,07	2.335.654,83	**4.260.110,90**	**8.361.438,81**	**23.170.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	12.743.500,00	1.094.452,13	1.161.278,22	**2.255.730,35**	1.058.450,84	1.284.610,16	**2.343.061,00**	**4.598.791,35**	**12.743.500,01**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	6.255.900,00	537.276,50	570.082,04	**1.107.358,54**	519.603,14	630.626,80	**1.150.229,94**	**2.257.588,48**	**6.255.900,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	4.170.600,00	358.184,33	380.054,69	**738.239,02**	346.402,09	420.417,87	**766.819,96**	**1.505.058,98**	**4.170.599,99**
422 - Cota-Parte do ICMS - Principal		-4.634.000,00	-397.982,59	-422.282,99	**-820.265,58**	-384.891,21	-467.130,98	**-852.022,19**	**-1.672.287,77**	**-4.634.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-4.634.000,00	-397.982,59	-422.282,99	**-820.265,58**	-384.891,21	-467.130,98	**-852.022,19**	**-1.672.287,77**	**-4.634.000,00**
Cota-Parte do IPVA		4.667.200,00	87.000,07	60.726,51	**147.726,58**	46.943,86	41.019,42	**87.963,28**	**235.689,86**	**4.667.200,00**
Cota-Parte do IPVA - Principal		4.667.200,00	87.000,07	60.726,51	**147.726,58**	46.943,86	41.019,42	**87.963,28**	**235.689,86**	**4.667.200,00**
306 - Cota-Parte do IPVA - Principal		5.834.000,00	108.750,09	75.908,14	**184.658,23**	58.679,82	51.274,26	**109.954,08**	**294.612,31**	**5.834.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.208.700,00	59.812,55	41.749,47	**101.562,02**	32.273,90	28.200,84	**60.474,74**	**162.036,76**	**3.208.700,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a	27.00	1.575.180,00	29.362,52	20.495,20	**49.857,72**	15.843,55	13.844,05	**29.687,60**	**79.545,32**	**1.575.179,98**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1a368f94-a1ad-4004-a25d-224009de669c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Educação (Art. 212 CF)										
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.050.120,00	19.575,02	13.663,47	**33.238,49**	10.562,37	9.229,37	**19.791,74**	**53.030,23**	**1.050.120,02**
423 - Cota-Parte do IPVA - Principal		-1.166.800,00	-21.750,02	-15.181,63	**-36.931,65**	-11.735,96	-10.254,84	**-21.990,80**	**-58.922,45**	**-1.166.800,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-1.166.800,00	-21.750,02	-15.181,63	**-36.931,65**	-11.735,96	-10.254,84	**-21.990,80**	**-58.922,45**	**-1.166.800,00**
Cota-Parte do IPI - Municípios		62.400,00	4.888,71	7.057,91	**11.946,62**	5.371,94	5.699,08	**11.071,02**	**23.017,64**	**62.400,00**
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		62.400,00	4.888,71	7.057,91	**11.946,62**	5.371,94	5.699,08	**11.071,02**	**23.017,64**	**62.400,00**
307 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		78.000,00	6.110,89	8.822,39	**14.933,28**	6.714,93	7.123,84	**13.838,77**	**28.772,05**	**78.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	42.900,00	3.360,99	4.852,31	**8.213,30**	3.693,21	3.918,11	**7.611,32**	**15.824,62**	**42.900,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	21.060,00	1.649,94	2.382,05	**4.031,99**	1.813,03	1.923,44	**3.736,47**	**7.768,46**	**21.060,01**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	14.040,00	1.099,96	1.588,03	**2.687,99**	1.208,69	1.282,29	**2.490,98**	**5.178,97**	**14.039,99**
424 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-15.600,00	-1.222,18	-1.764,48	**-2.986,66**	-1.342,99	-1.424,76	**-2.767,75**	**-5.754,41**	**-15.600,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-15.600,00	-1.222,18	-1.764,48	**-2.986,66**	-1.342,99	-1.424,76	**-2.767,75**	**-5.754,41**	**-15.600,00**
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
308 - Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,37	**361.666,70**	**723.333,36**	**2.170.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,37	**361.666,70**	**723.333,36**	**2.170.000,00**
Transferências de Rec. dos Estados para Prog. Saúde		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,37	**361.666,70**	**723.333,36**	**2.170.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
309 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,37	**41.166,70**	**82.333,36**	**247.000,00**
310 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,37	**41.166,70**	**82.333,36**	**247.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,37	**41.166,70**	**82.333,36**	**247.000,00**
Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**66.000,00**
408 - Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**66.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**66.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,37	**301.166,70**	**602.333,36**	**1.807.000,00**
367 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,37	**301.166,70**	**602.333,36**	**1.807.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,37	**301.166,70**	**602.333,36**	**1.807.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,63	**71.333,30**	**142.666,64**	**428.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,63	**71.333,30**	**142.666,64**	**428.000,00**
Transf. Conv. dos Estados para Educação - Principal		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,63	**71.333,30**	**142.666,64**	**428.000,00**
Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**39.000,00**
368 - Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**39.000,00**
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**39.000,00**
Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional		389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,63	**64.833,30**	**129.666,64**	**389.000,00**
369 - Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional		389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,63	**64.833,30**	**129.666,64**	**389.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09de69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,63	**64.833,30**	**129.666,64**	**389.000,00**
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		330.000,00	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	**110.000,00**	**330.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
Transferências de estados Destinados à Assistência Social - Principal		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
410 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
411 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Outras Transferências dos Estados e DF		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Outras Transf. dos estados e DF - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Outras Transferências dos Estados -AMMTT		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
412 - Outras Transferências dos Estados -AMMTT		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
413 - Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
Outras Transferências dos Municípios		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
324 - Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	100.00	280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Outras Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
409 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências de Outras Instituições Públicas		68.150.000,00	4.898.665,19	5.212.165,58	**10.110.830,77**	5.475.303,02	6.391.893,62	**11.867.196,64**	**21.978.027,41**	**68.150.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		68.150.000,00	4.898.665,19	5.212.165,58	**10.110.830,77**	5.475.303,02	6.391.893,62	**11.867.196,64**	**21.978.027,41**	**68.150.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		68.150.000,00	4.898.665,19	5.212.165,58	**10.110.830,77**	5.475.303,02	6.391.893,62	**11.867.196,64**	**21.978.027,41**	**68.150.000,00**
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		68.150.000,00	4.898.665,19	5.212.165,58	**10.110.830,77**	5.475.303,02	6.391.893,62	**11.867.196,64**	**21.978.027,41**	**68.150.000,00**
311 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		68.150.000,00	4.898.665,19	5.212.165,58	**10.110.830,77**	5.475.303,02	6.391.893,62	**11.867.196,64**	**21.978.027,41**	**68.150.000,00**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	49.068.000,00	3.527.038,94	3.752.759,22	**7.279.798,16**	3.942.218,17	4.602.163,41	**8.544.381,58**	**15.824.179,74**	**49.068.000,00**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	19.082.000,00	1.371.626,25	1.459.406,36	**2.831.032,61**	1.533.084,85	1.789.730,21	**3.322.815,06**	**6.153.847,67**	**19.082.000,00**
Outras Receitas Correntes		96.000,00	8.000,01	8.000,01	**16.000,02**	8.000,01	7.999,89	**15.999,90**	**31.999,92**	**96.000,00**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		75.000,00	6.250,01	6.250,01	**12.500,02**	6.250,01	6.249,89	**12.499,90**	**24.999,92**	**75.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13c6f194-81d4-42d-100a-a25d-224b05dcc6c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Indenizações		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,26	**2.166,60**	**4.333,28**	**13.000,00**
Outras Indenizações		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,26	**2.166,60**	**4.333,28**	**13.000,00**
Outras Idenizações -		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,26	**2.166,60**	**4.333,28**	**13.000,00**
Outras Indenizações - Prefeitura		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
322 - Outras Indenizações - Prefeitura		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Outras Indenizações - AEDA		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
414 - Outras Indenizações - AEDA		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
Restituições		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,63	**10.333,30**	**20.666,64**	**62.000,00**
Outras Restituições		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,63	**10.333,30**	**20.666,64**	**62.000,00**
Outras Restituições - Principal		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,63	**10.333,30**	**20.666,64**	**62.000,00**
Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
312 - Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
313 - Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
314 - Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Outras Restituições - Prefeitura		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,63	**4.333,30**	**8.666,64**	**26.000,00**
321 - Outras Restituições - Prefeitura		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,63	**4.333,30**	**8.666,64**	**26.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,63	**4.333,30**	**8.666,64**	**26.000,00**
Outras Restituições (FME)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
415 - Outras Restituições (FME)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
337 - Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
315 - Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Demais Receitas Correntes		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
Outras Receitas Correntes		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
370 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Outras Receitas		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
338 - Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-a15d-4004-a25d-2240d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		10.000,00	833,34	833,34	**1.666,68**	833,34	833,26	**1.666,60**	**3.333,28**	**10.000,00**
Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
371 - Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
372 - Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Receitas de Capital		22.500.000,00	1.875.000,02	1.875.000,02	**3.750.000,04**	1.875.000,02	1.874.999,78	**3.749.999,80**	**7.499.999,84**	**22.500.000,00**
Operações de Crédito		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,63	**3.333.333,30**	**6.666.666,64**	**20.000.000,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,63	**3.333.333,30**	**6.666.666,64**	**20.000.000,00**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,63	**3.333.333,30**	**6.666.666,64**	**20.000.000,00**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,63	**3.333.333,30**	**6.666.666,64**	**20.000.000,00**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,63	**3.333.333,30**	**6.666.666,64**	**20.000.000,00**
416 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,63	**3.333.333,30**	**6.666.666,64**	**20.000.000,00**
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	100.00	20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,63	**3.333.333,30**	**6.666.666,64**	**20.000.000,00**
Transferências de Capital		2.500.000,00	208.333,35	208.333,35	**416.666,70**	208.333,35	208.333,15	**416.666,50**	**833.333,20**	**2.500.000,00**
Transferências da União e de suas Entidades		2.101.000,00	175.083,35	175.083,35	**350.166,70**	175.083,35	175.083,15	**350.166,50**	**700.333,20**	**2.101.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		320.000,00	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	26.666,68	26.666,52	**53.333,20**	**106.666,56**	**320.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		320.000,00	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	26.666,68	26.666,52	**53.333,20**	**106.666,56**	**320.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,63	**28.333,30**	**56.666,64**	**170.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,63	**28.333,30**	**56.666,64**	**170.000,00**
Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,63	**28.333,30**	**56.666,64**	**170.000,00**
316 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,63	**28.333,30**	**56.666,64**	**170.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,63	**28.333,30**	**56.666,64**	**170.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
317 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		70.000,00	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	5.833,34	5.833,26	**11.666,60**	**23.333,28**	**70.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
318 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Tranferências de Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
323 - Tranferências de Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
327 - Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.751.000,00	145.916,67	145.916,67	**291.833,34**	145.916,67	145.916,63	**291.833,30**	**583.666,64**	**1.751.000,00**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
325 - Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,37	**142.166,70**	**284.333,36**	**853.000,00**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação - Principal		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,37	**142.166,70**	**284.333,36**	**853.000,00**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,37	**142.166,70**	**284.333,36**	**853.000,00**
319 - Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,37	**142.166,70**	**284.333,36**	**853.000,00**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,37	**142.166,70**	**284.333,36**	**853.000,00**
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		698.000,00	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	58.166,67	58.166,63	**116.333,30**	**232.666,64**	**698.000,00**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		698.000,00	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	58.166,67	58.166,63	**116.333,30**	**232.666,64**	**698.000,00**
Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
326 - Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**498.000,00**
320 - Outras Trânsferencias de Convênios da União		498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**498.000,00**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**498.000,00**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**399.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**399.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
373 - Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Progs. de Educação - Principal		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
374 - Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**99.000,00**
Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**99.000,00**
375 - Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**99.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**99.000,00**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,74	**4.536.333,40**	**9.072.666,72**	**27.218.000,00**
Contribuições - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,74	**4.536.333,40**	**9.072.666,72**	**27.218.000,00**
Contribuições Sociais - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,74	**4.536.333,40**	**9.072.666,72**	**27.218.000,00**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,74	**4.536.333,40**	**9.072.666,72**	**27.218.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1a568f94-a1a4-4004-a25d-224009de696c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
CPSSS Patronal - Intraorçamentária		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,52	**3.696.833,20**	**7.393.666,56**	**22.181.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,52	**3.696.833,20**	**7.393.666,56**	**22.181.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,52	**3.696.833,20**	**7.393.666,56**	**22.181.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,52	**3.696.833,20**	**7.393.666,56**	**22.181.000,00**
Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.196.000,00	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	99.666,67	99.666,63	**199.333,30**	**398.666,64**	**1.196.000,00**
221 - Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.196.000,00	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	99.666,67	99.666,63	**199.333,30**	**398.666,64**	**1.196.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	30.18	360.952,80	30.079,40	30.079,40	**60.158,80**	30.079,40	30.079,39	**60.158,79**	**120.317,59**	**360.952,79**
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	69.82	835.047,20	69.587,27	69.587,27	**139.174,54**	69.587,27	69.587,24	**139.174,51**	**278.349,05**	**835.047,21**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,37	**339.166,70**	**678.333,36**	**2.035.000,00**
222 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,37	**339.166,70**	**678.333,36**	**2.035.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,37	**339.166,70**	**678.333,36**	**2.035.000,00**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**48.000,00**
223 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**48.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**48.000,00**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,37	**1.134.666,70**	**2.269.333,36**	**6.808.000,00**
224 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,37	**1.134.666,70**	**2.269.333,36**	**6.808.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,37	**1.134.666,70**	**2.269.333,36**	**6.808.000,00**
Contribuição Patronal - Câmara Municipal		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,63	**4.333,30**	**8.666,64**	**26.000,00**
225 - Contribuição Patronal - Câmara Municipal		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,63	**4.333,30**	**8.666,64**	**26.000,00**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,63	**4.333,30**	**8.666,64**	**26.000,00**
Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,63	**23.333,30**	**46.666,64**	**140.000,00**
226 - Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,63	**23.333,30**	**46.666,64**	**140.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,63	**23.333,30**	**46.666,64**	**140.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,63	**174.333,30**	**348.666,64**	**1.046.000,00**
329 - Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,63	**174.333,30**	**348.666,64**	**1.046.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,63	**174.333,30**	**348.666,64**	**1.046.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,63	**296.833,30**	**593.666,64**	**1.781.000,00**
330 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,63	**296.833,30**	**593.666,64**	**1.781.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,63	**296.833,30**	**593.666,64**	**1.781.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,64**	**41.000,00**
331 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,64**	**41.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,64**	**41.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**8.910.000,00**
332 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**8.910.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**8.910.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,63	**3.833,30**	**7.666,64**	**23.000,00**
333 - Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,63	**3.833,30**	**7.666,64**	**23.000,00**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,63	**3.833,30**	**7.666,64**	**23.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**123.000,00**
334 - Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**123.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**123.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
390 - Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária		5.037.000,00	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	419.749,98	419.750,22	**839.500,20**	**1.679.000,16**	**5.037.000,00**
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária		5.037.000,00	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	419.749,98	419.750,22	**839.500,20**	**1.679.000,16**	**5.037.000,00**
CPSSS - Parcelamentos		4.635.000,00	386.249,98	386.249,98	**772.499,96**	386.249,98	386.250,22	**772.500,20**	**1.545.000,16**	**4.635.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,63	**30.333,30**	**60.666,64**	**182.000,00**
381 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,63	**30.333,30**	**60.666,64**	**182.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,63	**30.333,30**	**60.666,64**	**182.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,37	**57.166,70**	**114.333,36**	**343.000,00**
386 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,37	**57.166,70**	**114.333,36**	**343.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,37	**57.166,70**	**114.333,36**	**343.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,37	**37.166,70**	**74.333,36**	**223.000,00**
339 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,37	**37.166,70**	**74.333,36**	**223.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,37	**37.166,70**	**74.333,36**	**223.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,37	**46.166,70**	**92.333,36**	**277.000,00**
340 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,37	**46.166,70**	**92.333,36**	**277.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,37	**46.166,70**	**92.333,36**	**277.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**1.290.000,00**
341 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**1.290.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**1.290.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,37	**109.166,70**	**218.333,36**	**655.000,00**
342 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,37	**109.166,70**	**218.333,36**	**655.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,37	**109.166,70**	**218.333,36**	**655.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,37	**22.166,70**	**44.333,36**	**133.000,00**
385 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,37	**22.166,70**	**44.333,36**	**133.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,37	**22.166,70**	**44.333,36**	**133.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,37	**215.666,70**	**431.333,36**	**1.294.000,00**
384 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,37	**215.666,70**	**431.333,36**	**1.294.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,37	**215.666,70**	**431.333,36**	**1.294.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,37	**39.666,70**	**79.333,36**	**238.000,00**
380 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,37	**39.666,70**	**79.333,36**	**238.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,37	**39.666,70**	**79.333,36**	**238.000,00**
CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros		402.000,00	33.500,00	33.500,00	**67.000,00**	33.500,00	33.500,00	**67.000,00**	**134.000,00**	**402.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,63	**2.833,30**	**5.666,64**	**17.000,00**
343 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,63	**2.833,30**	**5.666,64**	**17.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,63	**2.833,30**	**5.666,64**	**17.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,37	**3.666,70**	**7.333,36**	**22.000,00**
344 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,37	**3.666,70**	**7.333,36**	**22.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,37	**3.666,70**	**7.333,36**	**22.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
345 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-8304-42d4-224b09dcc69c

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,37	**18.666,70**	**37.333,36**	**112.000,00**
346 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,37	**18.666,70**	**37.333,36**	**112.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,37	**18.666,70**	**37.333,36**	**112.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**24.000,00**
382 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**24.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**24.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**114.000,00**
387 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**114.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**114.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**12.000,00**
388 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**12.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**12.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,63	**2.333,30**	**4.666,64**	**14.000,00**
383 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,63	**2.333,30**	**4.666,64**	**14.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,63	**2.333,30**	**4.666,64**	**14.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**27.000,00**
389 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**27.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**27.000,00**
Total Geral		**341.931.000,00**	**26.081.486,07**	**25.968.765,64**	**52.050.251,71**	**27.324.028,20**	**33.470.913,66**	**60.794.941,86**	**112.845.193,57**	**341.931.000,00**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 086/2023

ANEXO II

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2024

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	101	3.135.000,00	261.249,99	261.249,99	522.499,98	261.249,99	261.249,99	522.499,98	1.044.999,96	1.044.999,96
3.3 - Outras Despesas Correntes	101	10.837.730,00	921.318,13	959.845,24	1.881.163,37	875.582,68	874.231,90	1.749.814,58	3.630.977,95	3.630.977,95
3.3 - Outras Despesas Correntes	111	2.248.000,00	187.333,34	187.333,34	374.666,68	187.333,34	187.333,34	374.666,68	749.333,36	749.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	112	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,67	333,34	666,68	666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	113	1.203.000,00	100.250,00	100.250,00	200.500,00	100.250,00	100.250,00	200.500,00	401.000,00	401.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	114	716.000,00	59.666,67	59.666,67	119.333,34	59.666,67	59.666,67	119.333,34	238.666,68	238.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	123	47.000,00	3.916,67	3.916,67	7.833,34	3.916,67	3.916,67	7.833,34	15.666,68	15.666,68
4.4 - Investimentos	101	1.695.000,00	141.250,01	141.250,01	282.500,02	141.250,01	141.250,01	282.500,02	565.000,04	565.000,04
4.4 - Investimentos	111	350.000,00	29.166,66	29.166,66	58.333,32	29.166,66	29.166,66	58.333,32	116.666,64	116.666,64
4.4 - Investimentos	112	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66	333,32	333,32
4.4 - Investimentos	114	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4 - Investimentos	115	219.000,00	18.250,00	18.250,00	36.500,00	18.250,00	18.250,00	36.500,00	73.000,00	73.000,00
4.4 - Investimentos	116	3.854.000,00	321.166,67	321.166,67	642.333,34	321.166,67	321.166,67	642.333,34	1.284.666,68	1.284.666,68
4.4 - Investimentos	125	4.000.000,00	333.333,33	333.333,33	666.666,66	333.333,33	333.333,33	666.666,66	1.333.333,32	1.333.333,32
4.4 - Investimentos	127	90.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4 - Investimentos	128	800.000,00	66.666,67	66.666,67	133.333,34	66.666,67	66.666,67	133.333,34	266.666,68	266.666,68
16001 - SECRETARIA DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	33.333,32
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	13.517.300,00	1.162.331,79	1.238.415,39	2.400.747,18	1.072.013,07	1.069.345,55	2.141.358,62	4.542.105,80	4.542.105,80
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	120	7.081.000,00	604.788,99	635.963,56	1.240.752,55	567.781,71	566.688,72	1.134.470,43	2.375.222,98	2.375.222,98
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	129	40.000,00	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	3.333,34	6.666,68	13.333,36	13.333,36
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	136	6.122.000,00	524.496,74	554.875,13	1.079.371,87	488.434,61	487.369,53	975.804,14	2.055.176,01	2.055.176,01
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	141	645.000,00	53.750,00	53.750,00	107.500,00	53.750,00	53.750,00	107.500,00	215.000,00	215.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	6.530.000,00	555.666,84	580.046,08	1.135.712,92	526.726,28	525.871,53	1.052.597,81	2.188.310,73	2.188.310,73
3.3 - Outras Despesas Correntes	118	1.026.000,00	85.500,00	85.500,00	171.000,00	85.500,00	85.500,00	171.000,00	342.000,00	342.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	120	14.220.000,00	1.388.869,62	1.785.522,92	3.174.392,54	765.787,34	741.223,06	1.507.010,40	4.681.402,94	4.681.402,94
3.3 - Outras Despesas Correntes	129	44.000,00	3.666,67	3.666,67	7.333,34	3.666,67	3.666,67	7.333,34	14.666,68	14.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	131	2.100.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	700.000,00	700.000,00
4.4 - Investimentos	103	1.120.000,00	93.915,60	95.150,00	189.065,60	92.450,26	92.406,98	184.857,24	373.922,84	373.922,84
4.4 - Investimentos	117	505.000,00	42.083,33	42.083,33	84.166,66	42.083,33	42.083,33	84.166,66	168.333,32	168.333,32
4.4 - Investimentos	120	50.000,00	4.166,65	4.166,65	8.333,30	4.166,65	4.166,65	8.333,30	16.666,60	16.666,60
4.4 - Investimentos	121	348.000,00	29.000,01	29.000,01	58.000,02	29.000,01	29.000,01	58.000,02	116.000,04	116.000,04
4.4 - Investimentos	125	800.000,00	66.666,67	66.666,67	133.333,34	66.666,67	66.666,67	133.333,34	266.666,68	266.666,68
4.4 - Investimentos	130	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
4.4 - Investimentos	131	275.000,00	22.916,67	22.916,67	45.833,34	22.916,67	22.916,67	45.833,34	91.666,68	91.666,68
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.580.000,00	131.666,61	131.666,61	263.333,22	131.666,61	131.666,61	263.333,22	526.666,44	526.666,44

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-ef5d-4004-a25d-224d09de669c

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	110	983.000,00	81.916,63	81.916,63	163.833,26	81.916,63	81.916,63	163.833,26	327.666,52	327.666,52
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	142	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	6.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	970.000,00	80.833,31	80.833,31	161.666,62	80.833,31	80.833,31	161.666,62	323.333,24	323.333,24
3.3 - Outras Despesas Correntes	110	550.000,00	45.833,30	45.833,30	91.666,60	45.833,30	45.833,30	91.666,60	183.333,20	183.333,20
3.3 - Outras Despesas Correntes	122	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	142	70.000,00	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	5.833,34	11.666,68	23.333,36	23.333,36
4.4 - Investimentos	100	550.000,00	46.369,43	47.505,87	93.875,30	45.020,36	44.980,52	90.000,88	183.876,18	183.876,18
4.4 - Investimentos	110	100.000,00	8.333,32	8.333,32	16.666,64	8.333,32	8.333,32	16.666,64	33.333,28	33.333,28
4.4 - Investimentos	122	200.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,34	16.666,67	16.666,67	33.333,34	66.666,68	66.666,68
4.4 - Investimentos	142	90.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00
21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800	31.020.000,00	2.675.254,41	2.866.585,17	5.541.839,58	2.448.125,99	2.441.417,85	4.889.543,84	10.431.383,42	10.431.383,42
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	802	335.000,00	27.916,66	27.916,66	55.833,32	27.916,66	27.916,66	55.833,32	111.666,64	111.666,64
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800121	72.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	24.000,00	24.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	800	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	6.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	802	480.000,00	41.251,92	43.905,86	85.157,78	38.101,43	38.008,38	76.109,81	161.267,59	161.267,59
4.4 - Investimentos	802	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
9.9 - Reserva de Contingência	800	4.400.000,00	366.666,67	366.666,67	733.333,34	366.666,67	366.666,67	733.333,34	1.466.666,68	1.466.666,68
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.600.000,00	137.118,19	145.141,73	282.259,92	127.593,45	127.312,14	254.905,59	537.165,51	537.165,51
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	127	40.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	3.333,33	6.666,66	13.333,32	13.333,32
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	400.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,33	66.666,66	133.333,32	133.333,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	930.000,00	79.829,15	84.766,72	164.595,87	73.967,77	73.794,66	147.762,43	312.358,30	312.358,30
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	250.000,00	21.415,62	22.650,02	44.065,64	19.950,28	19.907,00	39.857,28	83.922,92	83.922,92
4.4 - Investimentos	127	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.6 - Amortização da Dívida	100	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOP										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	850.000,00	70.833,33	70.833,33	141.666,66	70.833,33	70.833,33	141.666,66	283.333,32	283.333,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	800.000,00	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	66.666,66	133.333,32	266.666,64	266.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.210.000,00	104.327,05	111.733,40	216.060,45	95.534,98	95.275,31	190.810,29	406.870,74	406.870,74
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA										

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-efd4-4004-a25d-224d09de69c

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	104	48.729.378,00	4.195.367,73	4.928.508,03	9.123.875,76	3.856.676,76	3.846.673,67	7.703.350,43	16.827.226,19	16.827.226,19
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	105	2.790.000,00	232.499,99	232.499,99	464.999,98	232.499,99	232.499,99	464.999,98	929.999,96	929.999,96
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	106	6.557.760,00	565.572,48	606.046,71	1.171.619,19	517.525,58	516.106,54	1.033.632,12	2.205.251,31	2.205.251,31
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	107	10.334.880,00	861.240,00	861.240,00	1.722.480,00	861.240,00	861.240,00	1.722.480,00	3.444.960,00	3.444.960,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	108	2.550.240,00	219.944,85	235.684,83	455.629,68	201.259,95	200.708,10	401.968,05	857.597,73	857.597,73
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	128	7.500.000,00	643.050,88	681.317,03	1.324.367,91	597.625,19	596.283,56	1.193.908,75	2.518.276,66	2.518.276,66
3.3 - Outras Despesas Correntes	104	1.447.422,00	120.618,50	120.618,50	241.237,00	120.618,50	120.618,50	241.237,00	482.474,00	482.474,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	105	7.794.406,00	739.331,58	821.300,91	1.560.632,49	549.509,86	548.038,40	1.097.548,26	2.658.180,75	2.658.180,75
3.3 - Outras Despesas Correntes	109	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	166.666,66	83.333,33	83.333,33	166.666,66	333.333,32	333.333,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	128	4.921.892,00	410.157,67	410.157,67	820.315,34	410.157,67	410.157,67	820.315,34	1.640.630,68	1.640.630,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	138	160.000,00	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	13.333,34	26.666,68	53.333,36	53.333,36
4.4 - Investimentos	105	8.928.794,00	824.821,17	868.819,80	1.693.640,97	652.590,47	651.047,86	1.303.638,33	2.997.279,30	2.997.279,30
4.4 - Investimentos	109	3.019.120,00	258.345,29	272.658,81	531.004,10	241.353,74	240.851,90	482.205,64	1.013.209,74	1.013.209,74
4.4 - Investimentos	128	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	166.666,66	83.333,33	83.333,33	166.666,66	333.333,32	333.333,32
4.4 - Investimentos	138	140.000,00	11.666,67	11.666,67	23.333,34	11.666,67	11.666,67	23.333,34	46.666,68	46.666,68
29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.160.000,00	96.666,66	96.666,66	193.333,32	96.666,66	96.666,66	193.333,32	386.666,64	386.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	5.545.135,50	470.013,72	486.801,46	956.815,18	450.085,04	449.496,45	899.581,49	1.856.396,67	1.856.396,67
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.769.000,00	152.540,79	163.403,44	315.944,23	139.645,76	139.264,91	278.910,67	594.854,90	594.854,90
4.4 - Investimentos	100	1.200.000,00	101.746,86	105.450,04	207.196,90	97.350,83	97.220,99	194.571,82	401.768,72	401.768,72
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABIT										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.200.000,00	103.202,57	109.991,73	213.194,30	95.143,18	94.905,15	190.048,33	403.242,63	403.242,63
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	380.000,00	32.685,66	34.845,84	67.531,50	30.121,31	30.045,57	60.166,88	127.698,38	127.698,38
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
1001 - GABINETE DO PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.450.000,00	120.833,34	120.833,34	241.666,68	120.833,34	120.833,34	241.666,68	483.333,36	483.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.880.000,00	156.666,67	156.666,67	313.333,34	156.666,67	156.666,67	313.333,34	626.666,68	626.666,68
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	4.166,66	8.333,32	16.666,64	16.666,64
2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	540.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	180.000,00	180.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-e5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.080.000,00	90.000,01	90.000,01	180.000,02	90.000,01	90.000,01	180.000,02	360.000,04	360.000,04
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	904.550,00	75.379,16	75.379,16	150.758,32	75.379,16	75.379,16	150.758,32	301.516,64	301.516,64
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
5001 - CONTROLE INTERNO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	360.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	6.666,64
6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	410.000,00	34.166,66	34.166,66	68.333,32	34.166,66	34.166,66	68.333,32	136.666,64	136.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	2.815.000,00	241.861,92	257.291,82	499.153,74	223.545,11	223.004,13	446.549,24	945.702,98	945.702,98
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.040.000,00	348.312,38	373.000,22	721.312,60	319.005,49	318.139,92	637.145,41	1.358.458,01	1.358.458,01
4.4 - Investimentos	100	60.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.223.565,00	101.963,74	101.963,74	203.927,48	101.963,74	101.963,74	203.927,48	407.854,96	407.854,96
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	133	63.565,00	5.297,08	5.297,08	10.594,16	5.297,08	5.297,08	10.594,16	21.188,32	21.188,32
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	2.092.000,00	174.333,34	174.333,34	348.666,68	174.333,34	174.333,34	348.666,68	697.333,36	697.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.915.500,00	470.397,30	563.233,56	1.033.630,86	343.288,43	332.487,78	675.776,21	1.709.407,07	1.709.407,07
3.3 - Outras Despesas Correntes	133	204.500,00	17.041,66	17.041,66	34.083,32	17.041,66	17.041,66	34.083,32	68.166,64	68.166,64
4.4 - Investimentos	100	82.043,00	6.836,92	6.836,92	13.673,84	6.836,92	6.836,92	13.673,84	27.347,68	27.347,68
4.4 - Investimentos	133	12.043,00	1.003,59	1.003,59	2.007,18	1.003,59	1.003,59	2.007,18	4.014,36	4.014,36
4.6 - Amortização da Dívida	100	6.973.000,00	581.083,33	581.083,33	1.162.166,66	581.083,33	581.083,33	1.162.166,66	2.324.333,32	2.324.333,32
9.9 - Reserva de Contingência	100	6.389.000,00	532.416,67	532.416,67	1.064.833,34	532.416,67	532.416,67	1.064.833,34	2.129.666,68	2.129.666,68
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	6.205.176,50	507.098,05	527.172,36	1.034.270,41	497.671,30	497.015,32	994.686,62	2.028.957,03	2.028.957,03
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	12.325.000,00	1.105.615,38	1.196.100,59	2.301.715,97	933.813,49	931.692,85	1.865.506,34	4.167.222,31	4.167.222,31
4.4 - Investimentos	100	2.607.000,00	219.579,12	224.516,69	444.095,81	213.717,74	213.544,63	427.262,37	871.358,18	871.358,18
4.4 - Investimentos	119	360.000,00	29.999,99	29.999,99	59.999,98	29.999,99	29.999,99	59.999,98	119.999,96	119.999,96
4.4 - Investimentos	125	15.200.000,00	1.266.666,67	1.266.666,67	2.533.333,34	1.266.666,67	1.266.666,67	2.533.333,34	5.066.666,68	5.066.666,68
4.4 - Investimentos	127	324.000,00	26.999,99	26.999,99	53.999,98	26.999,99	26.999,99	53.999,98	107.999,96	107.999,96
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	330.000,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	110.000,00	110.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	55.000,00	4.583,33	4.583,33	9.166,66	4.583,33	4.583,33	9.166,66	18.333,32	18.333,32
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.433.000,00	119.416,67	119.416,67	238.833,34	119.416,67	119.416,67	238.833,34	477.666,68	477.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	3.130.000,00	260.833,32	260.833,32	521.666,64	260.833,32	260.833,32	521.666,64	1.043.333,28	1.043.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa3681f94-ef54-4004-a25d-224d09de69c
Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DIMENTE ESPIRITO SANTO

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	100	65.000,00	5.416,67	5.416,67	10.833,34	5.416,67	5.416,67	10.833,34	21.666,68	21.666,68
4.4 - Investimentos	119	53.000,00	4.416,66	4.416,66	8.833,32	4.416,66	4.416,66	8.833,32	17.666,64	17.666,64
12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	650.000,00	54.166,67	54.166,67	108.333,34	54.166,67	54.166,67	108.333,34	216.666,68	216.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	510.000,00	42.500,01	42.500,01	85.000,02	42.500,01	42.500,01	85.000,02	170.000,04	170.000,04
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	230.000,00	19.166,66	19.166,66	38.333,32	19.166,66	19.166,66	38.333,32	76.666,64	76.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	300.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	175.000,00	87.500,00	87.500,00	175.000,00	350.000,00	350.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	7.300.000,00	675.801,94	712.833,70	1.388.635,64	531.841,60	530.543,25	1.062.384,85	2.451.020,49	2.451.020,49
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	139	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	140	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	150.000,00	12.499,99	12.499,99	24.999,98	12.499,99	12.499,99	24.999,98	49.999,96	49.999,96
15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	260.000,00	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	21.666,66	43.333,32	86.666,64	86.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	6.666,64
4.4 - Investimentos	119	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
4.4 - Investimentos	127	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	620.000,00	51.666,67	51.666,67	103.333,34	51.666,67	51.666,67	103.333,34	206.666,68	206.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	400.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,33	66.666,66	133.333,32	133.333,32
4.4 - Investimentos	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	180.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	110.000,00	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	9.166,66	18.333,32	36.666,64	36.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	33.333,32
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRI										
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	310.000,00	26.561,19	38.104,18	54.665,37	24.729,51	24.675,41	49.404,92	104.070,29	[illegible]
4.4 - Investimentos	100	100.000,00	8.333,34	8.333,34	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PES										

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-ef54-4004-a25d-224d09de669c

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	30.000,00	2.499,99	2.499,99	4.999,98	2.499,99	2.499,99	4.999,98	9.999,96	9.999,96
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	6.666,64
Total Geral		**341.931.000,00**	**29.489.759,11**	**31.600.143,61**	**61.089.902,72**	**26.984.525,32**	**26.910.534,29**	**53.895.059,61**	**114.984.962,33**	**114.984.962,33**

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	101	3.135.000,00	261.249,99	261.249,99	522.499,98	261.249,99	261.249,99	522.499,98	1.044.999,96	2.089.999,92
3.3 - Outras Despesas Correntes	101	10.837.730,00	921.911,74	884.153,97	1.806.065,71	947.264,79	861.507,03	1.808.771,82	3.614.837,53	7.245.815,48
3.3 - Outras Despesas Correntes	111	2.248.000,00	187.333,34	187.333,34	374.666,68	187.333,34	187.333,34	374.666,68	749.333,36	1.498.666,72
3.3 - Outras Despesas Correntes	112	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,67	333,34	666,68	1.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	113	1.203.000,00	100.250,00	100.250,00	200.500,00	100.250,00	100.250,00	200.500,00	401.000,00	802.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	114	716.000,00	59.666,67	59.666,67	119.333,34	59.666,67	59.666,67	119.333,34	238.666,68	477.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	123	47.000,00	3.916,67	3.916,67	7.833,34	3.916,67	3.916,67	7.833,34	15.666,68	31.333,36
4.4 - Investimentos	101	1.695.000,00	141.250,01	141.250,01	282.500,02	141.250,01	141.250,01	282.500,02	565.000,04	1.130.000,08
4.4 - Investimentos	111	350.000,00	29.166,66	29.166,66	58.333,32	29.166,66	29.166,66	58.333,32	116.666,64	233.333,28
4.4 - Investimentos	112	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66	333,32	666,64
4.4 - Investimentos	114	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4 - Investimentos	115	219.000,00	18.250,00	18.250,00	36.500,00	18.250,00	18.250,00	36.500,00	73.000,00	146.000,00
4.4 - Investimentos	116	3.854.000,00	321.166,67	321.166,67	642.333,34	321.166,67	321.166,67	642.333,34	1.284.666,68	2.569.333,36
4.4 - Investimentos	125	4.000.000,00	333.333,33	333.333,33	666.666,66	333.333,33	333.333,33	666.666,66	1.333.333,32	2.666.666,64
4.4 - Investimentos	127	90.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00
4.4 - Investimentos	128	800.000,00	66.666,67	66.666,67	133.333,34	66.666,67	66.666,67	133.333,34	266.666,68	533.333,36
16001 - SECRETARIA DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	66.666,64
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	13.517.300,00	1.163.504,04	1.088.939,71	2.252.443,75	1.213.571,43	1.044.216,37	2.257.787,80	4.510.231,55	9.052.337,35
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	120	7.081.000,00	605.269,32	574.717,25	1.179.986,57	625.783,97	556.392,27	1.182.176,24	2.362.162,81	4.737.385,79
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	129	40.000,00	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	3.333,34	6.666,68	13.333,36	26.666,72
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	136	6.122.000,00	524.964,79	495.193,01	1.020.157,80	544.955,52	477.336,04	1.022.291,56	2.042.449,36	4.097.625,37
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	141	645.000,00	53.750,00	53.750,00	107.500,00	53.750,00	53.750,00	107.500,00	215.000,00	430.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	6.530.000,00	556.042,46	532.150,03	1.088.192,49	572.085,40	517.819,47	1.089.904,87	2.178.097,36	4.366.408,09
3.3 - Outras Despesas Correntes	118	1.026.000,00	85.500,00	85.500,00	171.000,00	85.500,00	85.500,00	171.000,00	342.000,00	684.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	120	14.220.000,00	1.387.540,55	975.274,85	2.362.815,40	1.868.049,39	806.625,40	2.674.674,79	5.037.490,19	9.718.893,13
3.3 - Outras Despesas Correntes	129	44.000,00	3.666,67	3.666,67	7.333,34	3.666,67	3.666,67	7.333,34	14.666,68	29.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	131	2.100.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	700.000,00	1.400.000,00
4.4 - Investimentos	103	1.120.000,00	93.934,62	92.724,88	186.659,50	94.746,92	91.999,28	186.746,20	373.405,70	[illegible]
4.4 - Investimentos	117	505.000,00	42.083,33	42.083,33	84.166,66	42.083,33	42.083,33	84.166,66	168.333,32	[illegible]
4.4 - Investimentos	120	50.000,00	4.166,65	4.166,65	8.333,30	4.166,65	4.166,65	8.333,30	16.666,60	[illegible]
4.4 - Investimentos	121	348.000,00	29.000,01	29.000,01	58.000,02	29.000,01	29.000,01	58.000,02	116.000,04	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 3681a9c4-4004-42d4-a25d-224d8dd2e6c

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	125	800.000,00	66.666,67	66.666,67	133.333,34	66.666,67	66.666,67	133.333,34	266.666,68	533.333,36
4.4 - Investimentos	130	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	131	275.000,00	22.916,67	22.916,67	45.833,34	22.916,67	22.916,67	45.833,34	91.666,68	183.333,36
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.580.000,00	131.666,61	131.666,61	263.333,22	131.666,61	131.666,61	263.333,22	526.666,44	1.053.332,88
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	110	983.000,00	81.916,63	81.916,63	163.833,26	81.916,63	81.916,63	163.833,26	327.666,52	655.333,04
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	142	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	13.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	970.000,00	80.833,31	80.833,31	161.666,62	80.833,31	80.833,31	161.666,62	323.333,24	646.666,48
3.3 - Outras Despesas Correntes	110	550.000,00	45.833,30	45.833,30	91.666,60	45.833,30	45.833,30	91.666,60	183.333,20	366.666,40
3.3 - Outras Despesas Correntes	122	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	142	70.000,00	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	5.833,34	11.666,68	23.333,36	46.666,72
4.4 - Investimentos	100	550.000,00	46.386,94	45.273,19	91.660,13	47.134,78	44.605,17	91.739,95	183.400,08	367.276,26
4.4 - Investimentos	110	100.000,00	8.333,32	8.333,32	16.666,64	8.333,32	8.333,32	16.666,64	33.333,28	66.666,56
4.4 - Investimentos	122	200.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,34	16.666,67	16.666,67	33.333,34	66.666,68	133.333,36
4.4 - Investimentos	142	90.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00
21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800	31.020.000,00	2.678.202,34	2.490.692,15	5.168.894,49	2.804.108,98	2.378.224,41	5.182.333,39	10.351.227,88	20.782.611,30
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	802	335.000,00	27.916,66	27.916,66	55.833,32	27.916,66	27.916,66	55.833,32	111.666,64	223.333,28
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800121	72.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	24.000,00	48.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	800	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	13.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	802	480.000,00	41.292,81	38.691,86	79.984,67	43.039,26	37.131,83	80.171,09	160.155,76	321.423,35
4.4 - Investimentos	802	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
9.9 - Reserva de Contingência	800	4.400.000,00	366.666,67	366.666,67	733.333,34	366.666,67	366.666,67	733.333,34	1.466.666,68	2.933.333,36
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.600.000,00	137.241,81	129.378,48	266.620,29	142.521,76	124.662,09	267.183,85	533.804,14	1.070.969,65
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	127	40.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	3.333,33	6.666,66	13.333,32	26.666,64
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	400.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,33	66.666,66	133.333,32	266.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	930.000,00	79.905,23	75.066,26	154.971,49	83.154,43	72.163,86	155.318,29	310.289,78	622.648,08
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	250.000,00	21.434,64	20.224,90	41.659,54	22.246,94	19.499,30	41.746,24	83.405,78	167.328,70
4.4 - Investimentos	127	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.6 - Amortização da Dívida	100	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	500.000,00	1.000.000,00
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOP										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	850.000,00	70.833,33	70.833,33	141.666,66	70.833,33	70.833,33	141.666,66	283.333,32	566.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	800.000,00	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	66.666,66	133.333,32	266.666,64	533.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-ef54-4004-a25d-224d09de669c
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.210.000,00	104.441,16	97.182,70	201.623,86	109.314,97	92.829,11	202.144,08	403.767,94	810.638,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	104	48.729.378,00	4.199.763,65	3.920.150,87	8.119.914,52	4.584.064,76	3.355.802,46	7.939.867,22	16.059.781,74	32.887.007,93
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	105	2.790.000,00	232.499,99	232.499,99	464.999,98	232.499,99	232.499,99	464.999,98	929.999,96	1.859.999,92
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	106	6.557.760,00	566.196,08	526.530,06	1.092.726,14	592.830,46	502.738,56	1.095.569,02	2.188.295,16	4.393.546,47
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	107	10.334.880,00	861.240,00	861.240,00	1.722.480,00	861.240,00	861.240,00	1.722.480,00	3.444.960,00	6.889.920,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	108	2.550.240,00	220.187,37	204.761,69	424.949,06	230.545,18	195.509,44	426.054,62	851.003,68	1.708.601,41
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	128	7.500.000,00	643.640,46	606.138,43	1.249.778,89	668.821,79	583.644,88	1.252.466,67	2.502.245,56	5.020.522,22
3.3 - Outras Despesas Correntes	104	1.447.422,00	120.618,50	120.618,50	241.237,00	120.618,50	120.618,50	241.237,00	482.474,00	964.948,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	105	7.794.406,00	739.978,22	558.846,95	1.298.825,17	767.596,45	534.176,61	1.301.773,06	2.600.598,23	5.258.778,98
3.3 - Outras Despesas Correntes	109	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	166.666,66	83.333,33	83.333,33	166.666,66	333.333,32	666.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	128	4.921.892,00	410.157,67	410.157,67	820.315,34	410.157,67	410.157,67	820.315,34	1.640.630,68	3.281.261,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	138	160.000,00	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	13.333,34	26.666,68	53.333,36	106.666,72
4.4 - Investimentos	105	8.928.794,00	815.499,08	672.379,03	1.487.878,11	844.452,71	646.515,83	1.490.968,54	2.978.846,65	5.976.125,95
4.4 - Investimentos	109	3.019.120,00	258.565,83	244.538,13	503.103,96	267.984,94	236.124,38	504.109,32	1.007.213,28	2.020.423,02
4.4 - Investimentos	128	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	166.666,66	83.333,33	83.333,33	166.666,66	333.333,32	666.666,64
4.4 - Investimentos	138	140.000,00	11.666,67	11.666,67	23.333,34	11.666,67	11.666,67	23.333,34	46.666,68	93.333,36
29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.160.000,00	96.666,66	96.666,66	193.333,32	96.666,66	96.666,66	193.333,32	386.666,64	773.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	5.545.135,50	470.272,38	453.819,87	924.092,25	481.319,67	443.951,74	925.271,41	1.849.363,66	3.705.760,33
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.769.000,00	152.708,15	142.062,41	294.770,56	159.856,40	135.677,15	295.533,55	590.304,11	1.185.159,01
4.4 - Investimentos	100	1.200.000,00	101.803,92	98.174,69	199.978,61	104.240,82	95.997,89	200.238,71	400.217,32	801.986,04
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABIT										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.200.000,00	103.307,18	96.653,59	199.960,77	107.774,83	92.662,80	200.437,63	400.398,40	803.641,03
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	380.000,00	32.718,94	30.601,89	63.320,83	34.140,47	29.332,09	63.472,56	126.793,39	254.491,77
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
1001 - GABINETE DO PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.450.000,00	120.833,34	120.833,34	241.666,68	120.833,34	120.833,34	241.666,68	483.333,36	966.666,72
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.880.000,00	156.666,67	156.666,67	313.333,34	156.666,67	156.666,67	313.333,34	626.666,68	1.253.333,36
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	4.166,66	8.333,32	16.666,64	33.333,28
2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	540.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	180.000,00	360.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-efd4-4004-a25d-224d09de696c
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.080.000,00	90.000,01	90.000,01	180.000,02	90.000,01	90.000,01	180.000,02	360.000,04	720.000,08
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	904.550,00	75.379,16	75.379,16	150.758,32	75.379,16	75.379,16	150.758,32	301.516,64	603.033,28
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
5001 - CONTROLE INTERNO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	360.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	120.000,00	240.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	13.333,28
6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	410.000,00	34.166,66	34.166,66	68.333,32	34.166,66	34.166,66	68.333,32	136.666,64	273.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	2.815.000,00	242.099,65	226.977,86	469.077,51	252.253,41	217.907,88	470.161,29	939.238,80	1.884.941,78
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.040.000,00	348.692,76	324.497,90	673.190,66	364.938,78	309.985,93	674.924,71	1.348.115,37	2.706.573,38
4.4 - Investimentos	100	60.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.223.565,00	101.963,74	101.963,74	203.927,48	101.963,74	101.963,74	203.927,48	407.854,96	815.709,92
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	133	63.565,00	5.297,08	5.297,08	10.594,16	5.297,08	5.297,08	10.594,16	21.188,32	42.376,64
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	2.092.000,00	174.333,34	174.333,34	348.666,68	174.333,34	174.333,34	348.666,68	697.333,36	1.394.666,72
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.915.500,00	470.749,15	348.368,91	819.118,06	485.776,72	334.945,34	820.722,06	1.639.840,12	3.349.247,19
3.3 - Outras Despesas Correntes	133	204.500,00	17.041,66	17.041,66	34.083,32	17.041,66	17.041,66	34.083,32	68.166,64	136.333,28
4.4 - Investimentos	100	82.043,00	6.836,92	6.836,92	13.673,84	6.836,92	6.836,92	13.673,84	27.347,68	54.695,36
4.4 - Investimentos	133	12.043,00	1.003,59	1.003,59	2.007,18	1.003,59	1.003,59	2.007,18	4.014,36	8.028,72
4.6 - Amortização da Dívida	100	6.973.000,00	581.083,33	581.083,33	1.162.166,66	581.083,33	581.083,33	1.162.166,66	2.324.333,32	4.648.666,64
9.9 - Reserva de Contingência	100	6.389.000,00	532.416,67	532.416,67	1.064.833,34	532.416,67	532.416,67	1.064.833,34	2.129.666,68	4.259.333,36
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	6.205.176,50	503.904,89	501.672,02	1.005.576,91	507.902,12	486.461,80	994.363,92	1.999.940,83	4.028.897,86
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	12.325.000,00	1.136.547,30	947.269,89	2.083.817,19	1.146.350,05	911.715,57	2.058.065,62	4.141.882,81	8.309.105,12
4.4 - Investimentos	100	2.607.000,00	219.655,20	214.816,23	434.471,43	222.904,40	211.913,83	434.818,23	869.289,66	1.740.647,84
4.4 - Investimentos	119	360.000,00	29.999,99	29.999,99	59.999,98	29.999,99	29.999,99	59.999,98	119.999,96	239.999,92
4.4 - Investimentos	125	15.200.000,00	1.266.666,67	1.266.666,67	2.533.333,34	1.266.666,67	1.266.666,67	2.533.333,34	5.066.666,68	10.133.333,36
4.4 - Investimentos	127	324.000,00	26.999,99	26.999,99	53.999,98	26.999,99	26.999,99	53.999,98	107.999,96	215.999,92
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	330.000,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	110.000,00	220.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	55.000,00	4.583,33	4.583,33	9.166,66	4.583,33	4.583,33	9.166,66	18.333,32	36.666,64

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.433.000,00	119.416,67	119.416,67	238.833,34	119.416,67	119.416,67	238.833,34	477.666,68	955.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	3.130.000,00	260.833,32	260.833,32	521.666,64	260.833,32	260.833,32	521.666,64	1.043.333,28	2.086.666,56
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	100	65.000,00	5.416,67	5.416,67	10.833,34	5.416,67	5.416,67	10.833,34	21.666,68	43.333,36
4.4 - Investimentos	119	53.000,00	4.416,66	4.416,66	8.833,32	4.416,66	4.416,66	8.833,32	17.666,64	35.333,28
12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	650.000,00	54.166,67	54.166,67	108.333,34	54.166,67	54.166,67	108.333,34	216.666,68	433.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	510.000,00	42.500,01	42.500,01	85.000,02	42.500,01	42.500,01	85.000,02	170.000,04	340.000,08
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	230.000,00	19.166,66	19.166,66	38.333,32	19.166,66	19.166,66	38.333,32	76.666,64	153.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	300.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	175.000,00	87.500,00	87.500,00	175.000,00	350.000,00	700.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	7.300.000,00	676.372,50	540.080,21	1.216.452,71	710.741,53	508.312,26	1.219.053,79	2.435.506,50	4.886.526,99
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	139	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	140	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	150.000,00	12.499,99	12.499,99	24.999,98	12.499,99	12.499,99	24.999,98	49.999,96	99.999,92
15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	260.000,00	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	21.666,66	43.333,32	86.666,64	173.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	13.333,28
4.4 - Investimentos	119	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	127	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	620.000,00	51.666,67	51.666,67	103.333,34	51.666,67	51.666,67	103.333,34	206.666,68	413.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	400.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,33	66.666,66	133.333,32	266.666,64
4.4 - Investimentos	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	180.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00	120.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	110.000,00	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	9.166,66	18.333,32	36.666,64	73.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	66.666,64

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRI										
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	310.000,00	26.584,97	25.072,79	51.657,76	27.600,34	24.165,79	51.766,13	103.423,89	207.494,18
4.4 - Investimentos	100	100.000,00	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	8.333,34	16.666,68	33.333,36	66.666,72
17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PES										
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	30.000,00	2.499,99	2.499,99	4.999,98	2.499,99	2.499,99	4.999,98	9.999,96	19.999,92
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	13.333,28
Total Geral		**341.931.000,00**	**29.522.274,90**	**27.454.031,43**	**56.976.306,33**	**30.911.029,14**	**26.213.508,63**	**57.124.537,77**	**114.100.844,10**	**229.085.806,43**

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	101	3.135.000,00	261.249,99	261.249,99	522.499,98	261.249,99	261.250,11	522.500,10	1.045.000,08	3.135.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	101	10.837.730,00	859.096,83	857.039,00	1.716.135,83	881.780,63	993.998,06	1.875.778,69	3.591.914,52	10.837.730,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	111	2.248.000,00	187.333,34	187.333,34	374.666,68	187.333,34	187.333,26	374.666,60	749.333,28	2.248.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	112	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,63	333,30	666,64	2.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	113	1.203.000,00	100.250,00	100.250,00	200.500,00	100.250,00	100.250,00	200.500,00	401.000,00	1.203.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	114	716.000,00	59.666,67	59.666,67	119.333,34	59.666,67	59.666,63	119.333,30	238.666,64	716.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	123	47.000,00	3.916,67	3.916,67	7.833,34	3.916,67	3.916,63	7.833,30	15.666,64	47.000,00
4.4 - Investimentos	101	1.695.000,00	141.250,01	141.250,01	282.500,02	141.250,01	141.249,89	282.499,90	564.999,92	1.695.000,00
4.4 - Investimentos	111	350.000,00	29.166,66	29.166,66	58.333,32	29.166,66	29.166,74	58.333,40	116.666,72	350.000,00
4.4 - Investimentos	112	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,37	166,70	333,36	1.000,00
4.4 - Investimentos	114	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
4.4 - Investimentos	115	219.000,00	18.250,00	18.250,00	36.500,00	18.250,00	18.250,00	36.500,00	73.000,00	219.000,00
4.4 - Investimentos	116	3.854.000,00	321.166,67	321.166,67	642.333,34	321.166,67	321.166,63	642.333,30	1.284.666,64	3.854.000,00
4.4 - Investimentos	125	4.000.000,00	333.333,33	333.333,33	666.666,66	333.333,33	333.333,37	666.666,70	1.333.333,36	4.000.000,00
4.4 - Investimentos	127	90.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	30.000,00	90.000,00
4.4 - Investimentos	128	800.000,00	66.666,67	66.666,67	133.333,34	66.666,67	66.666,63	133.333,30	266.666,64	800.000,00
16001 - SECRETARIA DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	100.000,00
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	13.517.300,00	1.039.456,70	1.035.392,89	2.074.849,59	1.084.252,83	1.305.860,23	2.390.113,06	4.464.962,65	13.517.300,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	120	7.081.000,00	554.442,03	552.776,93	1.107.218,96	572.796,85	663.598,40	1.236.395,25	2.343.614,21	7.081.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	129	40.000,00	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	3.333,26	6.666,60	13.333,28	40.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	136	6.122.000,00	475.435,61	473.813,03	949.248,64	493.321,65	581.804,34	1.075.125,99	2.024.374,63	6.122.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	141	645.000,00	53.750,00	53.750,00	107.500,00	53.750,00	53.750,00	107.500,00	215.000,00	645.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	6.530.000,00	516.294,34	514.992,18	1.031.286,52	530.648,23	601.657,16	1.132.305,39	2.163.591,91	[illegible]
3.3 - Outras Despesas Correntes	118	1.026.000,00	85.500,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.3 - Outras Despesas Correntes	120	14.220.000,00	802.088,62	798.215,14	1.600.303,76	931.763,14	1.969.039,97	2.900.803,11	4.501.106,87	[illegible]
3.3 - Outras Despesas Correntes	129	44.000,00	3.666,67	3.666,67	7.333,34	3.666,67	3.666,63	7.333,30	14.666,64	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO FILHO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam código de documento: 3368b9a0-1004-425d-224d-0a6a6a6a6c

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.3 - Outras Despesas Correntes	131	2.100.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	700.000,00	2.100.000,00
4.4 - Investimentos	103	1.120.000,00	91.922,06	91.856,13	183.778,19	92.648,84	96.244,43	188.893,27	372.671,46	1.120.000,00
4.4 - Investimentos	117	505.000,00	42.083,33	42.083,33	84.166,66	42.083,33	42.083,37	84.166,70	168.333,36	505.000,00
4.4 - Investimentos	120	50.000,00	4.166,65	4.166,65	8.333,30	4.166,65	4.166,85	8.333,50	16.666,80	50.000,00
4.4 - Investimentos	121	348.000,00	29.000,01	29.000,01	58.000,02	29.000,01	28.999,89	57.999,90	115.999,92	348.000,00
4.4 - Investimentos	125	800.000,00	66.666,67	66.666,67	133.333,34	66.666,67	66.666,63	133.333,30	266.666,64	800.000,00
4.4 - Investimentos	130	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
4.4 - Investimentos	131	275.000,00	22.916,67	22.916,67	45.833,34	22.916,67	22.916,63	45.833,30	91.666,64	275.000,00
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.580.000,00	131.666,61	131.666,61	263.333,22	131.666,61	131.667,29	263.333,90	526.667,12	1.580.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	110	983.000,00	81.916,63	81.916,63	163.833,26	81.916,63	81.917,07	163.833,70	327.666,96	983.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	142	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,74	3.333,40	6.666,72	20.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	970.000,00	80.833,31	80.833,31	161.666,62	80.833,31	80.833,59	161.666,90	323.333,52	970.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	110	550.000,00	45.833,30	45.833,30	91.666,60	45.833,30	45.833,70	91.667,00	183.333,60	550.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	122	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	142	70.000,00	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	5.833,26	11.666,60	23.333,28	70.000,00
4.4 - Investimentos	100	550.000,00	44.534,07	44.473,37	89.007,44	45.203,18	48.513,12	93.716,30	182.723,74	550.000,00
4.4 - Investimentos	110	100.000,00	8.333,32	8.333,32	16.666,64	8.333,32	8.333,48	16.666,80	33.333,44	100.000,00
4.4 - Investimentos	122	200.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,34	16.666,67	16.666,63	33.333,30	66.666,64	200.000,00
4.4 - Investimentos	142	90.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	30.000,00	90.000,00
21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800	31.020.000,00	2.366.255,04	2.356.035,63	4.722.290,67	2.478.905,85	3.036.192,18	5.515.098,03	10.237.388,70	31.020.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	802	335.000,00	27.916,66	27.916,66	55.833,32	27.916,66	27.916,74	55.833,40	111.666,72	335.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800121	72.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	24.000,00	72.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	800	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,74	3.333,40	6.666,72	20.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	802	480.000,00	36.965,80	36.824,05	73.789,85	38.528,37	46.258,43	84.786,80	158.576,65	480.000,00
4.4 - Investimentos	802	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	800	4.400.000,00	366.666,67	366.666,67	733.333,34	366.666,67	366.666,63	733.333,30	1.466.666,64	4.400.000,00
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.600.000,00	124.160,15	123.731,59	247.891,74	128.884,21	152.254,40	281.138,61	529.030,35	1.600.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	127	40.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	3.333,37	6.666,70	13.333,36	40.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	400.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,37	66.666,70	133.333,36	400.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	930.000,00	71.854,98	71.591,25	143.446,23	74.762,09	89.143,60	163.905,69	307.351,92	930.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	250.000,00	19.422,08	19.356,15	38.778,23	20.148,86	23.744,21	43.893,07	82.671,30	250.000,00
4.4 - Investimentos	127	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	100	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	500.000,00	1.500.000,00
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOP										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	850.000,00	70.833,33	70.833,33	141.666,66	70.833,33	70.833,37	141.666,70	283.333,36	850.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	800.000,00	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	66.666,74	133.333,40	266.666,72	800.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.210.000,00	92.365,78	91.970,19	184.335,97	96.726,46	118.298,89	215.025,35	399.361,32	1.210.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	104	48.729.378,00	3.290.292,57	3.186.167,91	6.476.460,48	3.902.575,30	5.463.334,29	9.365.909,59	15.842.370,07	48.729.378,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	105	2.790.000,00	232.499,99	232.499,99	464.999,98	232.499,99	232.500,11	465.000,10	930.000,08	2.790.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	106	6.557.760,00	500.206,55	498.044,73	998.251,28	524.036,78	641.925,47	1.165.962,25	2.164.213,53	6.557.760,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	107	10.334.880,00	861.240,00	861.240,00	1.722.480,00	861.240,00	861.240,00	1.722.480,00	3.444.960,00	10.334.880,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	108	2.550.240,00	194.524,77	193.684,06	388.208,83	203.792,08	249.637,68	453.429,76	841.638,59	2.550.240,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	128	7.500.000,00	581.251,01	579.207,12	1.160.458,13	603.781,17	715.238,48	1.319.019,65	2.479.477,78	7.500.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	104	1.447.422,00	120.618,50	120.618,50	241.237,00	120.618,50	120.618,50	241.237,00	482.474,00	1.447.422,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	105	7.794.406,00	531.551,07	529.309,39	1.060.860,46	526.261,57	948.504,99	1.474.766,56	2.535.627,02	7.794.406,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	109	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	166.666,66	83.333,33	83.333,37	166.666,70	333.333,36	1.000.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	128	4.921.892,00	410.157,67	410.157,67	820.315,34	410.157,67	410.157,63	820.315,30	1.640.630,64	4.921.892,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	138	160.000,00	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	13.333,26	26.666,60	53.333,28	160.000,00
4.4 - Investimentos	105	8.928.794,00	643.763,34	691.413,27	1.335.176,61	719.668,64	897.822,80	1.617.491,44	2.952.668,05	8.928.794,00
4.4 - Investimentos	109	3.019.120,00	235.228,95	234.464,43	469.693,38	243.656,39	285.347,21	529.003,60	998.696,98	3.019.120,00
4.4 - Investimentos	128	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	166.666,66	83.333,33	83.333,37	166.666,70	333.333,36	1.000.000,00
4.4 - Investimentos	138	140.000,00	11.666,67	11.666,67	23.333,34	11.666,67	11.666,63	23.333,30	46.666,64	140.000,00
29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.160.000,00	96.666,66	96.666,66	193.333,32	96.666,66	96.666,74	193.333,40	386.666,72	1.160.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	5.545.135,50	442.901,52	442.004,85	884.906,37	452.785,72	501.683,08	954.468,80	1.839.375,17	5.545.135,50
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.769.000,00	134.997,60	134.417,40	269.415,00	141.393,26	173.032,73	314.425,99	583.840,99	1.769.000,00
4.4 - Investimentos	100	1.200.000,00	95.766,23	95.568,43	191.334,66	97.946,57	108.732,73	206.679,30	398.013,96	1.200.000,00
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABIT										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.200.000,00	92.238,08	91.875,45	184.113,53	96.235,37	116.010,07	212.245,44	396.358,97	1.200.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	380.000,00	29.196,96	29.081,58	58.278,54	30.468,82	36.760,87	67.229,69	125.508,23	380.000,00
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
1001 - GABINETE DO PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.450.000,00	120.833,34	120.833,34	241.666,68	120.833,34	120.833,32	241.666,66	483.333,34	1.450.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.880.000,00	156.666,67	156.666,67	313.333,34	156.666,67	156.666,63	313.333,30	626.666,64	1.880.000,00

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL CHAVES SPIRITO SOBRINHO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	4.166,74	8.333,40	16.666,72	50.000,00
2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	540.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	180.000,00	540.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.080.000,00	90.000,01	90.000,01	180.000,02	90.000,01	89.999,89	179.999,90	359.999,92	1.080.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	904.550,00	75.379,16	75.379,16	150.758,32	75.379,16	75.379,24	150.758,40	301.516,72	904.550,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
5001 - CONTROLE INTERNO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	360.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	120.000,00	360.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,74	3.333,40	6.666,72	20.000,00
6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	410.000,00	34.166,66	34.166,66	68.333,32	34.166,66	34.166,74	68.333,40	136.666,72	410.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	2.815.000,00	216.942,61	216.118,46	433.061,07	226.027,35	270.969,80	496.997,15	930.058,22	2.815.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.040.000,00	308.441,50	307.122,86	615.564,36	322.977,09	394.885,17	717.862,26	1.333.426,62	4.040.000,00
4.4 - Investimentos	100	60.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	60.000,00
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.223.565,00	101.963,74	101.963,74	203.927,48	101.963,74	101.963,86	203.927,60	407.855,08	1.223.565,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	133	63.565,00	5.297,08	5.297,08	10.594,16	5.297,08	5.297,12	10.594,20	21.188,36	63.565,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	2.092.000,00	174.333,34	174.333,34	348.666,68	174.333,34	174.333,26	348.666,60	697.333,28	2.092.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.915.500,00	323.516,73	322.297,00	645.813,73	346.962,15	573.476,93	920.439,08	1.566.252,81	4.915.500,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	133	204.500,00	17.041,66	17.041,66	34.083,32	17.041,66	17.041,74	34.083,40	68.166,72	204.500,00
4.4 - Investimentos	100	82.043,00	6.836,92	6.836,92	13.673,84	6.836,92	6.836,88	13.673,80	27.347,64	82.043,00
4.4 - Investimentos	133	12.043,00	1.003,59	1.003,59	2.007,18	1.003,59	1.003,51	2.007,10	4.014,28	12.043,00
4.6 - Amortização da Dívida	100	6.973.000,00	581.083,33	581.083,33	1.162.166,66	581.083,33	581.083,37	1.162.166,70	2.324.333,36	6.973.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	100	6.389.000,00	532.416,67	532.416,67	1.064.833,34	532.416,67	532.416,63	1.064.833,30	2.129.666,64	6.389.000,00
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	6.205.176,50	485.816,19	474.919,62	960.735,81	503.301,29	712.241,54	1.215.542,83	2.176.278,64	6.205.176,50
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	12.325.000,00	907.931,71	904.701,05	1.812.632,76	933.543,00	1.260.718,22	2.194.261,22	4.006.893,98	12.325.000,00
4.4 - Investimentos	100	2.607.000,00	211.604,95	211.341,22	422.946,17	226.058,83	341.405,00	567.463,83	990.410,00	2.607.000,00
4.4 - Investimentos	119	360.000,00	29.999,99	29.999,99	59.999,98	29.999,99	30.000,11	60.000,10	120.000,08	360.000,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3368f94-ef5-4004-a25d-224d09de69c
Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DE SPIRITO SANTO

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	125	15.200.000,00	1.266.666,67	1.266.666,67	2.533.333,34	1.266.666,67	1.266.666,63	2.533.333,30	5.066.666,64	15.200.000,00
4.4 - Investimentos	127	324.000,00	26.999,99	26.999,99	53.999,98	26.999,99	27.000,11	54.000,10	108.000,08	324.000,00
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	330.000,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	110.000,00	330.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	55.000,00	4.583,33	4.583,33	9.166,66	4.583,33	4.583,37	9.166,70	18.333,36	55.000,00
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.433.000,00	119.416,67	119.416,67	238.833,34	119.416,67	119.416,63	238.833,30	477.666,64	1.433.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	3.130.000,00	260.833,32	260.833,32	521.666,64	260.833,32	260.833,48	521.666,80	1.043.333,44	3.130.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
4.4 - Investimentos	100	65.000,00	5.416,67	5.416,67	10.833,34	5.416,67	5.416,63	10.833,30	21.666,64	65.000,00
4.4 - Investimentos	119	53.000,00	4.416,66	4.416,66	8.833,32	4.416,66	4.416,74	8.833,40	17.666,72	53.000,00
12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	650.000,00	54.166,67	54.166,67	108.333,34	54.166,67	54.166,63	108.333,30	216.666,64	650.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	510.000,00	42.500,01	42.500,01	85.000,02	42.500,01	42.499,89	84.999,90	169.999,92	510.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	230.000,00	19.166,66	19.166,66	38.333,32	19.166,66	19.166,74	38.333,40	76.666,72	230.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	300.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00	300.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	175.000,00	87.500,00	87.500,00	175.000,00	350.000,00	1.050.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	7.300.000,00	505.995,61	504.017,66	1.010.013,27	507.798,99	895.660,75	1.403.459,74	2.413.473,01	7.300.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	139	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	140	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	150.000,00	12.499,99	12.499,99	24.999,98	12.499,99	12.500,11	25.000,10	50.000,08	150.000,00
15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	260.000,00	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	21.666,74	43.333,40	86.666,72	260.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,74	3.333,40	6.666,72	20.000,00
4.4 - Investimentos	119	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
4.4 - Investimentos	127	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	620.000,00	51.666,67	51.666,67	103.333,34	51.666,67	51.666,63	103.333,30	206.666,64	620.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	400.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,37	66.666,70	133.333,36	400.000,00
4.4 - Investimentos	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	180.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00	180.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa36f894-ef54-4004-a25d-224d094e69c

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	110.000,00	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	9.166,74	18.333,40	36.666,72	110.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	100.000,00
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRI										
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	310.000,00	24.069,26	23.986,85	48.056,11	24.977,74	29.471,97	54.449,71	102.505,82	310.000,00
4.4 - Investimentos	100	100.000,00	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	8.333,26	16.666,60	33.333,28	100.000,00
17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PES										
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	30.000,00	2.499,99	2.499,99	4.999,98	2.499,99	2.500,11	5.000,10	10.000,08	30.000,00
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,74	3.333,40	6.666,72	20.000,00
Total Geral		**341.931.000,00**	**26.081.486,07**	**25.968.765,64**	**52.050.251,71**	**27.324.028,20**	**33.470.913,66**	**60.794.941,86**	**112.845.193,57**	**341.931.000,00**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa368f94-af5d-4004-a25d-224d09dec69c

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5d29f562-60f6-428d-a852-63dc10897 4a2

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

ITEM 22

Do Anexo I, da Resolução TC nº 217/2023

Em atendimento ao item nº 22 do Anexo I da Resolução TC N° 217, de 06 de Dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que no Município de Araripina não houve a necessidade de ser expedido Decreto ou outro instrumento normativo de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal do Poder Executivo, durante o exercício de 2023. não teve mais de um ocupante do cargo de Prefeito, durante o exercício de 2023.

Araripina, 04 de março de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.428.497,63	11.521.872,16	11.846.386,03	12.823.386,51	12.892.250,73	13.229.986,25	17.497.685,08	13.382.855,86	13.686.304,25	17.952.442,49	13.208.337,63	20.948.124,53	170.418.129,15	0,00
Pessoal Ativo	9.353.197,67	9.461.355,92	9.771.086,54	10.759.065,15	10.827.106,97	11.062.979,79	14.185.177,43	11.169.991,33	11.471.643,49	15.724.467,40	10.968.355,80	17.601.975,85	142.356.403,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.925.791,54	7.890.387,35	8.137.671,19	8.462.014,77	8.521.274,89	8.678.067,05	11.756.672,16	8.710.437,55	9.078.892,42	13.294.874,63	8.616.182,38	13.059.960,09	114.132.226,02	0,00
Obrigações Patronais	1.427.406,13	1.570.968,57	1.633.415,35	2.297.050,38	2.305.832,08	2.384.912,74	2.428.505,27	2.459.553,78	2.392.751,07	2.429.592,77	2.352.173,42	4.542.015,76	28.224.177,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.075.299,96	2.060.516,24	2.075.299,49	2.064.321,36	2.065.143,76	2.167.006,46	3.312.507,65	2.212.864,53	2.214.660,76	2.227.975,09	2.239.981,83	3.346.148,68	28.061.725,81	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.862.307,48	1.850.424,74	1.863.940,80	1.852.962,67	1.856.337,32	1.950.441,61	2.981.439,16	1.977.272,83	1.983.921,04	1.998.595,80	2.010.602,54	3.004.918,25	25.193.164,24	0,00
Pensões	212.992,48	210.091,50	211.358,69	211.358,69	208.806,44	216.564,85	331.068,49	235.591,70	230.739,72	229.379,29	229.379,29	341.230,43	2.868.561,57	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.883.487,72	2.814.946,87	2.864.084,13	2.838.031,08	2.823.309,88	2.990.217,26	4.250.685,29	3.426.370,55	3.053.734,00	7.713.205,22	3.197.638,21	5.662.478,09	44.518.188,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	814.813,50	754.430,63	796.982,62	773.709,72	758.166,12	823.210,80	891.177,50	1.213.506,02	839.073,24	1.035.356,85	957.656,38	2.316.329,41	11.974.412,79	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449.873,28	0,00	0,00	4.449.873,28	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,14	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.068.674,22	2.060.516,24	2.067.101,51	2.064.321,36	2.065.143,76	2.167.006,46	3.312.507,65	2.212.864,53	2.214.660,76	2.227.975,09	2.239.981,83	3.346.148,68	28.046.902,09	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.545.009,91	8.706.925,29	8.982.301,90	9.985.355,43	10.068.940,85	10.239.768,99	13.246.999,79	9.956.485,31	10.632.570,25	10.239.237,27	10.010.699,42	15.285.646,44	125.899.940,85	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	263.372.475,33	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	6.715.812,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	254.656.663,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	125.899.940,85	49,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	137.514.598,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	130.638.868,29	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	123.763.138,38	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024, será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 1º da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado a Câmara Municipal de Araripina.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCO - CISAPE

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	174.847.549,39	171.772.478,27	171.094.293,26	210.811.810,35
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	174.847.549,39	171.772.478,27	171.094.293,26	210.811.810,35
Empréstimos	0,00	0,00	1.234.684,67	31.234.684,67
Internos	0,00	0,00	1.234.684,67	31.234.684,67
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	174.847.549,39	171.772.478,27	169.859.608,59	179.577.125,68
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	171.837.704,10	168.933.095,83	167.197.224,63	177.036.347,02
De Demais Contribuições Sociais	3.009.845,29	2.839.382,44	2.662.383,96	2.540.778,66
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.198.699,72	27.573.656,67	13.705.970,83	35.457.124,90
Disponibilidade de Caixa	11.903.932,17	27.278.889,12	13.411.203,28	35.162.357,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.592.730,58	38.286.678,60	25.154.775,30	48.408.918,89
(-) Restos a Pagar Processados	10.874.037,98	9.257.736,41	9.205.163,47	10.072.823,96
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.814.760,43	1.750.053,07	2.538.408,55	3.173.737,58
Demais Haveres Financeiros	294.767,55	294.767,55	294.767,55	294.767,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	162.648.849,67	144.198.821,60	157.388.322,43	175.354.685,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	247.644.134,62	256.543.989,70	257.416.676,26	263.372.475,33
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	750.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	246.894.134,62	255.793.989,70	255.416.676,26	261.372.475,33
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	70,82	67,15	66,99	80,66
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	65,88	56,37	61,62	67,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	296.272.961,54	306.952.787,64	306.500.011,51	313.646.970,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	266.645.665,39	276.257.508,88	275.850.010,36	282.282.273,36
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	696.668,24
Passivo Atuarial	407.245.654,82	407.245.654,82	407.245.654,82	764.774.950,78
RP Não-Processados	2.325.117,17	2.319.317,17	2.290.636,37	2.262.587,42
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etcu.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7d40-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do art. da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado a Câmara Municipal de Araripina.

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	247.644.134,62	256.543.989,70	257.416.676,26	263.372.475,33
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	750.000,00	750.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	246.894.134,62	255.793.989,70	255.416.676,26	261.372.475,33
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	79.246.123,08	82.094.076,70	82.373.336,40	84.279.192,11
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	71.321.510,77	73.884.669,03	74.136.002,76	75.851.272,90
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 8177d0c5-e03f-4e0c-9559-0e885e0b554d

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do art. da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado a Câmara Municipal de Araripina.

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	30.000.000,00	31.234.684,67
Interna	30.000.000,00	31.234.684,67
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	30.000.000,00	31.234.684,67
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	30.000.000,00	31.234.684,67

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	263.372.475,33	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.000.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	261.372.475,33	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	31.234.684,67	11,95
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	41.819.596,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	37.637.636,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.296.073,27	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.577.208,72	7.542.501,14	430.364,19	1.106.491,12	1.182.010,81	0,00	-4.684.158,54	0,00	0,00	-4.684.158,54
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.326.270,41	1.361.808,50	430.364,19	1.106.491,12	-131.847,80	0,00	2.559.454,40	0,00	0,00	2.559.454,40
Outros Recursos não Vinculados	250.938,31	6.180.692,64	0,00	0,00	1.313.858,61	0,00	-7.243.612,94	0,00	0,00	-7.243.612,94
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	43.057.599,56	1.515.958,09	565.824,05	1.156.092,30	2.081.583,14	0,00	37.738.141,98	4,00	0,00	37.738.137,98
Recursos Vinculados à Educação	10.281.578,51	1.067.812,25	352.366,47	545.100,00	1.642.162,75	0,00	6.674.137,04	0,00	0,00	6.674.137,04
Transferências do FUNDEB	434.368,76	869.590,58	234.398,81	545.100,00	1.585.400,51	0,00	-2.800.121,14	0,00	0,00	-2.800.121,14
Outros Recursos Vinculados à Educação	9.847.209,75	198.221,67	117.967,66	0,00	56.762,24	0,00	9.474.258,18	0,00	0,00	9.474.258,18
Recursos Vinculados à Saúde	2.224.094,08	448.145,84	9.675,05	610.992,30	101.160,20	0,00	1.054.120,69	0,00	0,00	1.054.120,69
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.163.720,20	448.145,84	9.675,05	542.633,94	92.553,77	0,00	1.070.711,60	0,00	0,00	1.070.711,60
Outros Recursos Vinculados à Saúde	60.373,88	0,00	0,00	68.358,36	8.606,43	0,00	-16.590,91	0,00	0,00	-16.590,91
Recursos Vinculados à Assistência Social	284.281,05	0,00	15.720,01	0,00	56.780,79	0,00	211.780,25	0,00	0,00	211.780,25
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.710.274,02	0,00	188.061,62	0,00	280.180,27	0,00	2.242.032,13	0,00	0,00	2.242.032,13
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.619.477,36	0,00	27.531,02	0,00	93.816,23	0,00	2.498.130,11	0,00	0,00	2.498.130,11
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	90.796,66	0,00	160.530,60	0,00	186.364,04	0,00	-256.097,98	0,00	0,00	-256.097,98
Demais Vinculações Legais	27.557.371,90	0,00	0,90	0,00	1.299,13	0,00	27.556.071,87	4,00	0,00	27.556.067,87
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	27.557.371,90	0,00	0,90	0,00	1.299,13	0,00	27.556.071,87	4,00	0,00	27.556.067,87
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	3.684.700,60	0,00	3.704,28	0,00	235.306,78	0,00	3.445.689,54	0,00	0,00	3.445.689,54
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.671.087,54	0,00	0,00	0,00	225.398,00	0,00	3.445.689,54	0,00	0,00	3.445.689,54
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	13.613,06	0,00	3.704,28	0,00	9.908,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	52.319.508,88	9.058.459,23	999.892,52	2.262.583,42	3.498.900,73	0,00	36.499.672,98	4,00	0,00	36.499.668,98

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-490f-8e5-895eefba504d

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do art. da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado a Câmara Municipal de Araripina.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	263.372.475,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	261.372.475,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	254.656.663,33

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	125.899.940,85	49,44
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	137.514.598,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	130.638.868,29	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	123.763.138,38	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	175.354.685,45	67,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	313.646.970,40	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.279.192,11	32,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	31.234.684,67	11,95
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	41.819.596,05	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	18.296.073,27	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	4,00	36.499.668,98

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024, será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado a Câmara Municipal de Araripina.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85eefba504d

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Date: 2024.03.25 09:23:23 GFT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Date: 2024.03.25 09:25:55 GFT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfe7bd0-5bf3-4903-b5f6-f85efba504d

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	255.216.000,00	286.751.636,82	83.907.141,83	29,26	306.882.215,85	107,02	-20.130.579,03
RECEITAS CORRENTES	249.153.000,00	267.935.862,50	53.269.778,39	19,88	271.941.002,81	101,49	-4.005.140,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.142.000,00	22.821.346,25	4.323.894,42	18,95	23.037.429,83	100,95	-216.083,58
Impostos	15.686.000,00	21.365.346,25	4.086.484,92	19,13	21.000.360,90	98,29	364.985,35
Taxas	1.456.000,00	1.456.000,00	237.409,50	16,31	2.037.068,93	139,91	-581.068,93
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.035.000,00	11.035.000,00	3.141.583,29	28,47	12.718.875,67	115,26	-1.683.875,67
Contribuições Sociais	7.969.000,00	7.969.000,00	2.202.587,00	27,64	8.488.385,26	106,52	-519.385,26
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	3.066.000,00	938.996,29	30,63	4.230.490,41	137,98	-1.164.490,41
RECEITA PATRIMONIAL	3.165.000,00	7.164.000,00	4.646.963,57	64,87	8.008.134,19	111,78	-844.134,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	60.000,00	0,00	180.000,00	0,00	-180.000,00
Valores Mobiliários	3.165.000,00	3.165.000,00	587.963,57	18,58	3.829.134,19	120,98	-664.134,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	3.999.000,00	3.999.000,00	100,00	3.999.000,00	100,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.727.000,00	6.727.000,00	1.144.336,99	17,01	5.774.514,11	85,84	952.485,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.727.000,00	6.727.000,00	1.144.336,99	17,01	5.774.514,11	85,84	952.485,89
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.621.000,00	219.725.516,25	39.915.526,74	18,17	222.226.251,14	101,14	-2.500.734,89
Transferências da União e de suas Entidades	112.175.000,00	121.279.516,25	25.778.671,14	21,26	137.546.820,76	113,41	-16.267.304,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.013.000,00	26.013.000,00	3.038.389,93	11,68	21.421.555,79	82,35	4.591.444,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	141.800,00	0,00	336.800,00	0,00	-336.800,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	72.253.000,00	72.253.000,00	10.956.665,67	15,16	62.921.074,59	87,08	9.331.925,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.000,00	463.000,00	97.473,38	21,05	175.797,87	37,97	287.202,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	422.000,00	422.000,00	97.473,38	23,10	175.797,87	41,66	246.202,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c43-435b-8830-0ec09c64cfee

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.063.000,00	18.815.774,32	30.637.363,44	162,83	34.941.213,04	185,70	-16.125.438,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	13.752.774,32	30.000.000,00	218,14	31.234.684,67	227,12	-17.481.910,35
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	13.752.774,32	30.000.000,00	218,14	31.234.684,67	227,12	-17.481.910,35
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.063.000,00	5.063.000,00	637.363,44	12,59	3.706.528,37	73,21	1.356.471,63
Transferências da União e de suas Entidades	4.441.000,00	4.441.000,00	637.363,44	14,35	3.706.528,37	83,46	734.471,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	17.364.000,00	7.547.355,76	43,47	24.306.910,19	139,98	-6.942.910,19
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	272.580.000,00	304.115.636,82	91.454.497,59	30,07	331.189.126,04	108,90	-27.073.489,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	272.580.000,00	304.115.636,82	91.454.497,59	30,07	331.189.126,04	108,90	-27.073.489,22
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	272.580.000,00	304.115.636,82	91.454.497,59	30,07	331.189.126,04	108,90	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	255.216.000,00	279.754.111,96	31.851.298,61	279.349.246,37	404.865,59	54.488.138,43	279.349.242,37	404.869,59	1.378.543.415,38	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://apps.tce.pe.gov.br/e-processo/validaDoc sejam Código do documento: 3410a500-2c4e-435b-8830-0ec09c646fee

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	221.066.000,00	245.613.336,12	26.784.522,33	245.370.870,72	242.465,40	46.952.440,12	245.370.870,72	242.465,40	244.605.423,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.469.000,00	155.426.523,75	16.818.429,71	155.362.745,63	63.778,12	29.747.834,24	155.362.745,63	63.778,12	154.616.963,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	445.000,00	213.232,11	39.072,57	213.232,11	0,00	57.399,71	213.232,11	0,00	213.232,11	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.152.000,00	89.973.580,26	9.927.020,05	89.794.892,98	178.687,28	17.147.206,17	89.794.892,98	178.687,28	89.775.228,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	28.820.000,00	34.140.775,84	5.066.781,28	33.978.375,65	162.400,19	7.535.698,35	33.978.371,65	162.404,19	33.937.991,67	4,00
INVESTIMENTOS	26.127.000,00	30.064.751,88	4.829.029,66	29.902.351,69	162.400,19	6.820.980,91	29.902.347,69	162.404,19	29.861.967,71	4,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.693.000,00	4.076.023,96	237.751,62	4.076.023,96	0,00	714.717,44	4.076.023,96	0,00	4.076.023,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.330.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.364.000,00	24.361.524,86	3.576.270,35	24.297.659,08	63.865,78	6.063.450,47	24.297.659,08	63.865,78	24.085.417,16	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	272.580.000,00	304.115.636,82	35.427.573,96	303.646.905,45	468.731,37	60.551.588,94	303.646.901,45	468.735,37	302.628.832,44	4,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	272.580.000,00	304.115.636,82	35.427.573,96	303.646.905,45	468.731,37	60.551.588,94	303.646.901,45	468.735,37	302.628.832,44	4,00
SUPERÁVIT (XIII)				27.542.220,59			27.542.224,59		28.560.293,60	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	272.580.000,00	304.115.636,82	35.427.573,96	331.189.126,04		60.551.588,94	331.189.126,04		331.189.126,04	4,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	17.364.000,00	7.547.355,76	43,47	24.306.910,19	139,98	-6.942.910,19
RECEITAS CORRENTES	17.364.000,00	17.364.000,00	7.547.355,76	43,47	24.306.910,19	139,98	-6.942.910,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	17.364.000,00	17.364.000,00	7.547.355,76	43,47	24.306.910,19	139,98	-6.942.910,19
Contribuições Sociais	17.364.000,00	17.364.000,00	7.547.355,76	43,47	24.306.910,19	139,98	-6.942.910,19
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.364.000,00	24.361.524,86	3.576.270,35	24.297.659,08	63.865,78	6.063.450,47	24.297.659,08	63.865,78	24.085.417,16	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.854.000,00	20.765.188,92	3.293.141,10	20.715.188,92	50.000,00	5.583.959,92	20.715.188,92	50.000,00	20.502.947,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.154.000,00	20.416.601,91	3.242.326,79	20.366.601,91	50.000,00	5.476.980,24	20.366.601,91	50.000,00	20.154.359,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	348.587,01	50.814,31	348.587,01	0,00	106.979,68	348.587,01	0,00	348.587,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00	3.596.335,94	283.129,25	3.582.470,16	13.865,78	479.490,55	3.582.470,16	13.865,78	3.582.470,16	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	510.000,00	3.596.335,94	283.129,25	3.582.470,16	13.865,78	479.490,55	3.582.470,16	13.865,78	3.582.470,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	255.216.000,00	279.754.111,96	31.851.303,61	279.349.246,37	92,00	404.865,59	54.488.138,47	279.349.242,37	92,00	404.869,59	4,00
Legislativa	7.254.966,65	7.250.307,52	797.487,04	7.249.845,36	2,39	462,16	1.540.893,47	7.249.845,36	2,39	462,16	
Ação Legislativa	7.254.966,65	7.250.307,52	797.487,04	7.249.845,36	2,39	462,16	1.540.893,47	7.249.845,36	2,39	462,16	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	1.290.000,00	2.583.200,16	201.488,68	2.583.200,16	0,85		227.378,43	2.583.200,16	0,85		
Ação Judiciária	1.280.000,00	2.583.200,16	201.488,68	2.583.200,16	0,85		227.378,43	2.583.200,16	0,85		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00										
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	15.725.000,00	22.422.242,34	4.813.596,22	22.422.242,34	7,38		5.393.377,36	22.422.242,34	7,38		
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	11.065.000,00	15.735.074,21	3.306.897,29	15.735.074,21	5,18		3.667.093,04	15.735.074,21	5,18		
Administração Financeira	4.090.000,00	6.060.868,66	1.387.611,75	6.060.868,66	2,00		1.561.228,60	6.060.868,66	2,00		
Controle Interno	370.000,00	364.568,07	21.342,10	364.568,07	0,12		67.310,64	364.568,07	0,12		
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	110.000,00	84.391,22	14.075,05	84.391,22	0,03		14.075,05	84.391,22	0,03		
Administração de Concessões											
Comunicação Social	30.000,00										
FU04 - Demais Subfunções	60.000,00	177.340,18	83.670,03	177.340,18	0,06		83.670,03	177.340,18	0,06		
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	60.000,00										
Policiamento											
Defesa Civil	40.000,00										
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	20.000,00										
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	5.645.000,00	5.829.432,48	562.480,16	5.682.942,08	1,87	146.490,40	1.129.562,22	5.682.942,08	1,87	146.490,40	
Assistência ao Idoso		55.000,00	-986,93	3.013,07		51.986,93	1.314,84	3.013,07		51.986,93	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.470.000,00	865.911,84	4.255,44	840.023,34	0,28	25.888,50	146.335,02	840.023,34	0,28	25.888,50	
Assistência Comunitária	1.389.000,00	2.331.902,84	244.374,08	2.263.287,87	0,75	68.614,97	498.689,13	2.263.287,87	0,75	68.614,97	
FU08 - Administração Geral	1.576.000,00	2.377.736,64	313.665,60	2.377.736,64	0,78		2.444.489,99	2.377736,64	0,78		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Demais Subfunções	210.000,00	198.881,16	1.171,97	198.881,16	0,07		38.733,24	198.881,16	0,07		
Previdência Social	30.390.000,00	28.690.510,96	3.421.025,98	28.690.510,96	9,45		5.733.352,16	28.690.510,96	9,45		
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	29.500.000,00	28.046.902,09	3.471.902,09	28.046.902,09	9,24		5.586.130,51	28.046.902,09	9,24		
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	890.000,00	643.608,87	-50.876,11	643.608,87	0,21		147.221,65	643.608,87	0,21		
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	45.084.000,00	57.487.042,60	8.968.699,75	57.487.042,60	18,93		10.401.157,94	57.487.042,60	18,93		
Atenção Básica	16.439.000,00	24.176.404,49	4.021.586,16	24.176.404,49	7,96		4.311.060,45	24.176.404,49	7,96		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.899.000,00	18.680.107,51	2.768.989,38	18.680.107,51	6,15		3.132.770,51	18.680.107,51	6,15		
Suporte Profilático e Terapêutico	813.000,00	1.173.785,15	236.189,50	1.173.785,15	0,39		236.189,50	1.173.785,15	0,39		
Vigilância Sanitária	2.130.000,00	1.690.123,44	135.062,04	1.690.123,44	0,56		343.597,43	1.690.123,44	0,56		
Vigilância Epidemiológica	1.115.000,00	1.253.605,49	112.237,15	1.253.605,49	0,41		157.227,67	1.253.605,49	0,41		
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	6.688.000,00	10.513.016,52	1.694.635,52	10.513.016,52	3,46		2.220.312,38	10.513.016,52	3,46		
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	104.736.000,00	103.379.315,07	4.304.215,38	103.178.751,73	33,98	200.563,34	20.466.012,98	103.178.751,73	33,98	200.563,34	
Ensino Fundamental	83.058.000,00	83.044.962,14	2.645.063,25	82.934.050,52	27,31	110.911,62	16.359.831,61	82.934.050,52	27,31	110.911,62	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	6.317.000,00	5.014.503,47	412.290,93	5.014.503,47	1,65		1.000.636,20	5.014.503,47	1,65		
Educação Infantil	12.815.000,00	12.960.603,47	1.431.230,08	12.911.951,75	4,25	48.651,72	2.757.167,89	12.911.951,75	4,25	48.651,72	
Educação de Jovens e Adultos	1.020.000,00	546.259,30	1.259,30	526.259,30	0,17	20.000,00	94.040,86	526.259,30	0,17	20.000,00	
Educação Especial	260.000,00	21.000,00				21.000,00				21.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	1.266.000,00	1.791.986,69	-185.628,18	1.791.986,69	0,59		254.336,42	1.791.986,69	0,59		
Cultura	5.745.000,00	9.195.448,03	1.454.174,31	9.138.098,34	3,01	57.349,69	1.476.598,57	9.138.098,34	3,01	57.349,69	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	110.000,00										
Difusão Cultural	4.425.000,00	7.297.624,76	1.109.108,07	7.240.275,07	2,38	57.349,69	1.109.108,07	7.240.275,07	2,38	57.349,69	
FU13 - Administração Geral	1.210.000,00	1.897.823,27	345.066,24	1.897.823,27	0,63		367.490,50	1.897.823,27	0,63		
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	465.000,00	342.784,87	31.847,71	342.784,87	0,11		65.543,20	342.784,87	0,11		
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	115.000,00										
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	350.000,00	342.784,87	31.847,71	342.784,87	0,11		65.543,20	342.784,87	0,11		
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	19.079.353,35	25.937.979,90	4.963.291,77	25.937.979,90	8,54		5.009.353,74	25.937.979,90	8,54		
Infra-Estrutura Urbana	17.804.353,35	23.633.986,83	4.493.749,41	23.633.986,83	7,78		4.539.811,38	23.633.986,83	7,78		
Serviços Urbanos	1.275.000,00	2.303.993,07	469.542,36	2.303.993,07	0,76		469.542,36	2.303.993,07	0,76		
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	40.000,00										
Habitação Rural											
Habitação Urbana											

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	40.000,00										
Saneamento	993.680,00	1.543.309,76	157.919,58	1.543.309,76	0,51		157.919,58	1.543.309,76	0,51		
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	933.680,00	1.543.309,76	157.919,58	1.543.309,76	0,51		157.919,58	1.543.309,76	0,51		
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	60.000,00										
Gestão Ambiental	1.105.000,00	1.145.716,43	91.220,81	1.145.716,43	0,38		150.656,58	1.145.716,43	0,38		
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	970.000,00	1.145.716,43	91.220,81	1.145.716,43	0,38		150.656,58	1.145.716,43	0,38		
Recuperação de Áreas Degradadas	135.000,00										
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	4.795.000,00	5.683.555,72	875.946,73	5.683.555,72	1,87		958.641,19	5.683.551,72	1,87	4,00	4,00
Abastecimento	110.000,00	389.414,52	61.346,20	389.414,52	0,13		61.342,20	389.410,52	0,13	4,00	4,00
Extensão Rural	45.000,00	600,00		600,00				600,00			
Irrigação	10.000,00										
Promoção da Produção Agropecuária	590.000,00	339.696,00		339.696,00	0,11			339.696,00	0,11		
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	2.410.000,00	3.493.932,21	541.007,53	3.493.932,21	1,15		623.705,99	3.493.932,21	1,15		
FU20 - Demais Subfunções	1.630.000,00	1.459.912,99	273.593,00	1.459.912,99	0,48		273.593,00	1.459.912,99	0,48		
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	105.000,00										
Promoção Comercial	15.000,00										
Comercialização	90.000,00										
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	430.000,00	736.137,82	208.873,17	736.137,82	0,24		224.511,82	736.137,82	0,24		
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções	430.000,00	736.137,82	208.873,17	736.137,82	0,24		224.511,82	736.137,82	0,24		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 341a0a500-2c43-435b-8830-0ec09c64cfee

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Energia	1.740.000,00	958.210,79	199.162,27	958.210,79	0,32		199.162,27	958.210,79	0,32		
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.740.000,00	958.210,79	199.162,27	958.210,79	0,32		199.162,27	958.210,79	0,32		
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.130.000,00	1.351.888,61	439.547,35	1.351.888,61	0,45		456.052,96	1.351.888,61	0,45		
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	450.000,00	591.662,81	282.486,59	591.662,81	0,19		290.486,59	591.662,81	0,19		
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	680.000,00	760.225,80	157.060,76	760.225,80	0,25		165.566,37	760.225,80	0,25		
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	885.000,00	925.272,83	83.502,51	925.272,83	0,30		125.846,85	925.272,83	0,30		
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	135.000,00	175.848,97	-20.000,00	175.848,97	0,06		-20.000,00	175.848,97	0,06		
Lazer	730.000,00	749.423,86	103.502,51	749.423,86	0,25		145.846,85	749.423,86	0,25		
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	20.000,00										
Encargos Especiais	3.188.000,00	4.291.756,07	276.824,19	4.291.756,07	1,41		772.117,15	4.291.756,07	1,41		
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.168.000,00	4.291.756,07	276.824,19	4.291.756,07	1,41		772.117,15	4.291.756,07	1,41		
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	20.000,00										
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.330.000,00										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	24.361.524,86	3.576.270,35	24.297.659,08	8,00	63.865,78	6.063.450,47	24.297.659,08	8,00	63.865,78	
TOTAL (III) = (I + II)	272.580.000,00	304.115.636,82	35.427.573,96	303.646.905,45	100,00	468.731,37	60.551.588,94	303.646.901,45	100,00	468.735,37	4,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	24.361.524,86	3.576.270,35	24.297.659,08	8,00	63.865,78	6.063.450,47	24.297.659,08	8,00	63.865,78	
Legislativa	39.000,00	43.659,13	2.164,71	43.659,13	0,01		10.647,81	43.659,13	0,01		
Ação Legislativa	39.000,00	43.659,13	2.164,71	43.659,13	0,01		10.647,81	43.659,13	0,01		
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	80.000,00	206.939,47	46.939,47	206.939,47	0,07		51.158,25	206.939,47	0,07		
Ação Judiciária	80.000,00	206.939,47	46.939,47	206.939,47	0,07		51.158,25	206.939,47	0,07		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	540.000,00	673.167,10	123.167,11	673.167,10	0,22		185.476,21	673.167,10	0,22		
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	380.000,00	506.281,93	106.281,94	506.281,93	0,17		128.487,09	506.281,93	0,17		
Administração Financeira	150.000,00	166.885,17	16.885,17	166.885,17	0,05		56.989,12	166.885,17	0,05		
Controle Interno	10.000,00										
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	5.000,00										
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	5.000,00										
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	300.000,00	109.456,52	14.456,52	109.456,52	0,04		26.511,74	109.456,52	0,04		
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	90.000,00										
Assistência Comunitária	45.000,00										
FU08 - Administração Geral	145.000,00	91.888,79	11.888,79	91.888,79	0,03		23.409,50	91.888,79	0,03		
FU08 - Demais Subfunções	20.000,00	17.567,73	2.567,73	17.567,73	0,01		3.102,24	17.567,73	0,01		
Previdência Social	10.000,00										
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	10.000,00										
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	2.127.000,00	3.516.144,08	857.340,75	3.516.144,08	1,16		864.111,68	3.516.144,08	1,16		
Atenção Básica	1.600.000,00	3.200.941,17	862.409,35	3.200.941,17	1,05		862.409,40	3.200.941,17	1,05		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00										
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	250.000,00	300.771,51		300.771,51	0,10			300.771,51	0,10		
Vigilância Epidemiológica	60.000,00										
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	177.000,00	14.431,40	-5.068,60	14.431,40			1.702,28	14.431,40			
FU10 - Demais Subfunções											

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	12.113.000,00	14.699.292,31	1.980.314,93	14.649.292,31	4,82	50.000,00	4.063.964,30	14.649.292,31	4,82	50.000,00	
Ensino Fundamental	11.378.000,00	11.949.747,88	1.840.770,50	11.949.747,88	3,94		3.480.240,28	11.949.747,88	3,94		
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	380.000,00	230.872,93	20.872,93	230.872,93	0,08		54.876,34	230.872,93	0,08		
Educação Infantil	230.000,00	2.343.653,79	103.653,79	2.303.653,79	0,76	40.000,00	494.690,51	2.303.653,79	0,76	40.000,00	
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	175.017,71	15.017,71	165.017,71	0,05	10.000,00	34.157,17	165.017,71	0,05	10.000,00	
Educação Especial	5.000,00										
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	150.000,00	257.432,27	47.432,27	257.432,27	0,08		50.670,92	257.432,27	0,08		
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	150.000,00	257.432,27	47.432,27	257.432,27	0,08		50.670,92	257.432,27	0,08		
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	10.000,00										
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	10.000,00										
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	445.000,00	465.282,67	115.282,67	465.282,67	0,15		115.322,71	465.282,67	0,15		
Infra-Estrutura Urbana	440.000,00	465.282,67	115.282,67	465.282,67	0,15		115.322,71	465.282,67	0,15		
Serviços Urbanos	5.000,00										
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	80.000,00	190.608,22	30.608,22	190.608,22	0,06		46.029,91	190.608,22	0,06		
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	80.000,00	190.608,22	30.608,22	190.608,22	0,06		46.029,91	190.608,22	0,06		
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	80.000,00	189.691,51	14.691,51	189.691,51	0,06		47.690,99	189.691,51	0,06		
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	80.000,00	189.691,51	14.691,51	189.691,51	0,06		47.690,99	189.691,51	0,06		
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	5.000,00	9.133,54	-866,46	9.133,54			2.310,48	9.133,54			
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções	5.000,00	9.133,54	-866,46	9.133,54			2.310,48	9.133,54			
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	20.000,00	25.495,61	5.495,61	25.495,61	0,01		6.487,96	25.495,61	0,01		
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	20.000,00	25.495,61	5.495,61	25.495,61	0,01		6.487,96	25.495,61	0,01		
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	150.000,00	30.299,48	5.299,48	30.299,48	0,01		6.597,28	30.299,48	0,01		
Desporto de Rendimento											

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto Comunitário											
Lazer	150.000,00	30.299,48	5.299,48	30.299,48	0,01		6.597,28	30.299,48	0,01		
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.210.000,00	3.944.922,95	333.943,56	3.931.057,17	1,29	13.865,78	586.470,23	3.931.057,17	1,29	13.865,78	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.210.000,00	3.944.922,95	333.943,56	3.931.057,17	1,29	13.865,78	586.470,23	3.931.057,17	1,29	13.865,78	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	26.792.244,56	25.878.274,39	20.544.081,71	19.089.657,01	23.018.758,73	23.273.144,14	22.230.494,37	20.569.689,29	19.554.671,59	33.581.431,09	22.840.291,66	33.815.653,77	291.188.392,31	289.185.862,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.746.599,24	1.449.693,01	1.858.686,01	1.889.893,23	2.145.585,31	2.170.277,19	1.986.616,17	1.768.431,47	1.810.095,41	1.887.658,37	1.932.651,06	2.391.243,36	23.037.429,83	22.821.346,25
IPTU	50.485,63	42.359,30	95.484,38	92.781,27	318.663,33	357.950,06	156.778,18	143.210,89	72.221,89	79.902,45	62.120,09	103.531,90	1.575.489,37	2.284.000,00
ISS	1.098.298,80	1.044.809,50	713.178,51	1.137.381,97	1.109.094,19	1.145.562,98	1.201.472,31	1.041.944,68	1.109.234,07	1.098.725,91	1.096.574,39	1.381.052,42	13.177.329,73	11.654.318,32
ITBI	39.357,40	27.043,92	111.352,42	30.184,14	66.926,91	48.418,09	48.391,03	84.080,31	67.514,69	63.125,51	72.360,74	68.989,95	727.745,11	941.000,00
IRRF	203.754,93	194.013,89	717.521,61	396.631,79	442.892,62	357.695,93	446.591,76	402.117,87	467.142,79	589.578,07	543.086,67	758.768,76	5.519.796,69	6.484.027,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	354.702,48	141.466,40	221.149,09	232.914,06	208.008,26	260.650,13	133.382,89	97.077,72	93.981,97	56.326,43	158.509,17	78.900,33	2.037.068,93	1.458.000,00
Contribuições	568.468,88	1.375.591,33	935.300,63	1.004.704,33	534.156,11	1.414.880,75	657.289,86	1.000.982,61	991.323,08	1.094.594,80	1.047.710,05	2.093.873,24	12.718.875,67	11.035.000,00
Receita Patrimonial	263.992,73	280.081,50	367.830,90	390.783,70	397.328,66	334.856,57	325.111,06	268.360,77	200.244,76	532.579,97	225.046,49	4.421.917,08	8.008.134,19	7.164.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	263.992,73	280.081,50	367.830,90	345.783,70	382.328,66	319.856,57	310.111,06	253.360,77	185.244,76	532.579,97	195.046,49	392.917,08	3.829.134,19	3.165.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	45.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00	4.029.000,00	4.179.000,00	3.999.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	456.404,14	514.421,64	446.889,15	385.425,68	420.266,33	486.278,10	530.168,82	562.457,67	400.018,75	427.846,84	433.635,03	710.701,96	5.774.514,11	6.727.000,00
Transferências Correntes	23.746.742,71	22.252.021,40	16.935.375,02	15.418.850,07	19.521.422,32	18.830.861,66	18.719.583,34	16.956.576,37	16.152.989,59	29.637.524,38	19.175.290,47	24.126.403,31	241.473.640,64	240.975.516,25
Cota-Parte do FPM	6.313.705,67	8.332.845,17	5.097.583,66	5.828.128,92	6.478.900,96	6.051.244,93	7.464.753,45	5.155.290,46	5.255.296,29	4.880.922,43	6.332.823,33	10.056.967,84	77.248.463,11	79.577.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.764.017,37	1.487.684,72	1.296.114,33	1.296.512,07	1.652.800,56	1.457.846,21	1.534.708,68	1.665.788,49	1.633.401,91	1.733.135,71	1.579.672,22	1.917.200,97	19.018.883,24	22.370.000,00
Cota-Parte do IPVA	953.958,77	1.947.933,18	1.307.647,85	781.871,13	359.529,16	259.666,48	204.523,41	141.247,49	116.936,50	81.622,29	63.097,07	55.134,06	6.273.167,39	9.213.000,00
Cota-Parte do ITR	85,75	701,78	93,20	573,79	464,94	273,18	488,41	1.013,04	39.794,50	5.831,35	3.208,66	482,91	53.011,51	59.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	5.767,88	4.388,46	4.459,34	5.275,64	4.868,75	5.518,35	5.691,98	4.748,24	5.054,59	7.297,39	5.554,22	5.892,44	64.517,28	91.000,00
Transferências do FUNDEB	12.183.303,93	7.798.527,77	6.205.857,61	4.811.939,27	7.454.582,14	6.392.666,25	5.889.454,78	6.453.306,60	5.816.913,36	6.170.358,13	6.475.824,09	7.259.569,53	82.912.303,46	87.880.000,00
Outras Transferências Correntes	2.525.903,34	2.679.940,32	3.023.619,03	2.694.549,25	3.570.275,81	4.663.646,26	3.619.962,63	3.535.182,05	3.285.592,44	16.758.357,08	4.715.110,88	4.831.155,56	55.903.294,65	41.785.516,25
Outras Receitas Correntes	10.036,86	6.465,51	0,00	0,00	0,00	35.989,87	11.725,12	12.880,40	0,00	1.226,73	25.958,56	71.514,82	175.797,87	463.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.036.072,38	3.452.438,16	2.208.052,01	2.239.252,37	1.999.707,93	2.672.321,15	1.480.903,55	2.105.057,29	1.961.595,46	2.049.286,27	2.299.610,32	3.311.620,09	27.815.916,98	29.391.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	209.504,61	1.084.021,28	653.024,57	654.389,85	222.121,43	1.108.547,50	248.483,01	704.564,77	700.540,95	700.600,29	691.157,12	1.511.429,88	8.488.385,26	7.969.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.659,67	3.015,07	5.146,36	2.390,19	6.418,53	8.863,81	10.039,57	6.874,94	4.333,57	6.924,14	11.582,09	10.894,28	80.142,22	162.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.822.908,10	2.365.401,81	1.549.881,08	1.582.472,33	1.771.167,97	1.554.909,84	1.222.380,97	1.393.617,58	1.256.720,94	1.341.761,84	1.596.871,11	1.789.295,93	19.247.389,50	21.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	24.756.172,18	22.425.836,23	18.336.029,70	16.850.404,64	21.019.050,80	20.600.822,99	20.749.590,82	18.464.632,00	17.593.076,13	31.532.144,82	20.540.681,34	30.504.033,68	263.372.475,33	259.794.862,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	24.756.172,18	22.425.836,23	18.336.029,70	16.850.404,64	21.019.050,80	20.600.822,99	20.749.590,82	16.464.632,00	17.593.076,13	31.532.144,82	20.540.681,34	30.504.033,68	261.372.475,33	259.794.862,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	518.196,00	437.472,00	554.652,00	510.384,00	517.440,00	522.720,00	525.360,00	538.560,00	533.280,00	533.280,00	533.280,00	991.188,00	6.715.812,00	4.384.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	24.237.976,18	21.988.364,23	17.781.377,70	16.340.020,64	20.501.610,80	20.078.102,99	20.224.230,82	15.926.072,00	17.059.796,13	30.998.864,82	20.007.401,34	29.512.845,68	254.656.663,33	255.410.862,50

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a0a0f51-3f88-4c09-9643-5ee

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	25.515.000,00	32.914.276,63
Receita de Contribuições dos Segurados	7.959.000,00	8.479.059,91
Ativo	7.919.000,00	8.442.632,75
Inativo	40.000,00	36.426,26
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.209.000,00	20.384.638,47
Ativo	13.209.000,00	20.384.638,47
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	162.000,00	80.142,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	162.000,00	80.142,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.185.000,00	3.970.436,43
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.175.000,00	3.970.436,43
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	25.515.000,00	32.914.276,63

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	28.046.902,09	28.046.902,09	28.046.902,09	0,00
Aposentadorias	0,00	25.178.340,52	25.178.340,52	25.178.340,52	0,00
Pensões por Morte	0,00	2.868.561,57	2.868.561,57	2.868.561,57	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.500,00	28.049.402,09	28.049.402,09	28.049.402,09	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	25.512.500,00	4.864.874,54	4.864.874,54	4.864.874,54	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a80a500-2c45-435b-8506-c09c64cfee

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	57.425,94
Investimentos e Aplicações	3.627.274,06
Outros Bens e Direitos	677.135.873,61

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0f500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	899.761,20	862.186,2
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	899.761,20	862.186,2

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	626.148,11	626.148,11	626.148,11	622.443,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	287.950,63	287.950,63	287.950,63	284.817,55	0,00
Demais Despesas Correntes	338.197,48	338.197,48	338.197,48	337.626,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	17.460,76	17.460,76	17.460,76	17.460,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	643.608,87	643.608,87	643.608,87	639.904,59	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	256.152,33	218.577,35	218.577,35	222.281,63	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/PE/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a05e51c-2e51-4f88-9c09-6f1e

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	259.774.862,50	263.333.636,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.821.346,25	23.037.429,83
IPTU	2.284.000,00	1.575.489,37
ISS	11.654.318,32	13.177.329,73
ITBI	941.000,00	727.745,11
IRRF	6.484.027,93	5.519.796,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.458.000,00	2.037.068,93
Contribuições	3.066.000,00	4.230.490,11
Receita Patrimonial	7.002.000,00	7.927.991,07
Aplicações Financeiras (II)	3.003.000,00	3.748.991,07
Outras Receitas Patrimoniais	3.999.000,00	4.179.000,00
Transferências Correntes	219.725.516,25	222.226.251,24
Cota-Parte do FPM	64.673.800,00	63.189.638,77
Cota-Parte do ICMS	17.895.800,00	15.215.106,36
Cota-Parte do IPVA	7.370.400,00	5.018.533,39
Cota-Parte do ITR	47.200,00	42.409,24
Transferências da LC nº 61/1989	72.800,00	51.613,18
Transferências do FUNDEB	87.880.000,00	82.912.303,46
Outras Transferências Correntes	41.785.516,25	55.796.646,04
Demais Receitas Correntes	7.160.000,00	5.911.473,02
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.160.000,00	5.911.473,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	256.771.862,50	259.584.644,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	25.363.000,00	32.834.134,41
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	162.000,00	80.142,22
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	18.815.774,32	34.941.213,04
Operações de Crédito (VIII)	13.752.774,32	31.234.684,67
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.063.000,00	3.706.528,37
Convênios	4.613.000,00	1.706.528,37
Outras Transferências de Capital	450.000,00	2.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	5.063.000,00	3.706.528,37
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	287.197.862,50	296.125.307,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	261.834.862,50	263.291.172,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	237.702.974,84	237.410.509,44	237.410.509,44	236.436.524,69	1.746.719,93	5.800,00	5.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	147.508.272,94	147.394.494,82	147.394.494,82	146.439.603,58	1.577.737,55	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	561.819,12	561.819,12	561.819,12	561.819,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	89.632.882,78	89.454.195,50	89.454.195,50	89.435.101,99	168.982,38	5.800,00	5.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	237.141.155,72	236.848.690,32	236.848.690,32	235.874.705,57	1.746.719,93	5.800,00	5.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	28.675.550,20	28.675.550,20	28.675.550,20	28.671.845,92	1.711.171,80	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	37.719.651,02	37.543.385,05	37.543.381,05	37.503.001,07	68.858,81	56.733,75	56.733,75
Investimentos	30.047.291,12	29.884.890,93	29.884.886,93	29.844.506,95	68.858,81	56.733,75	56.733,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	7.672.359,90	7.658.494,12	7.658.494,12	7.658.494,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	30.047.291,12	29.884.890,93	29.884.886,93	29.844.506,95	68.858,81	56.733,75	56.733,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	295.863.997,04	295.409.131,45	295.409.127,45	294.391.058,44	3.526.750,54	62.533,75	62.533,75
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	267.188.446,84	266.733.581,25	266.733.577,25	265.719.212,52	1.815.578,74	62.533,75	62.533,75

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8330-0ec09c64cfee

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-1.855.035,55
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-4.306.152,24

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.744.798,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	214.988,63

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-776.342,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	174.847.549,39	210.811.810,35
DEDUÇÕES (XL)	12.198.699,72	35.457.124,90
Disponibilidade de Caixa	11.903.932,17	35.162.357,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.592.730,58	48.408.918,89
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.874.037,98	10.072.823,96
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.814.760,43	3.173.737,58
Demais Haveres Financeiros	294.767,55	294.767,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	162.648.849,67	175.354.685,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-12.705.835,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-801.214,02
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-13.507.049,80

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-17.036.859,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.449.813,83	3.589.927,59	3.204.976,56	0,01	7.834.764,85	2.319.317,17	5.800,00	62.533,75	62.533,75	0,00	2.262.583,42	10.097.348,27
PODER EXECUTIVO	7.449.813,83	3.589.927,59	3.204.976,56	0,01	7.834.764,85	2.319.317,17	0,00	56.733,75	56.733,75	0,00	2.262.583,42	10.097.348,27
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
TOTAL (III) = (I + II)	8.673.508,21	3.911.701,57	3.526.750,54	0,01	9.058.459,23	2.319.317,17	5.800,00	62.533,75	62.533,75	0,00	2.262.583,42	11.321.042,65

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
PODER EXECUTIVO	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-4350-8880-c09c64cfee

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	13.752.774,32	31.234.684,67	-17.481.910,35

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	37.737.111,78	37.560.845,81	176.265,97
Investimentos	30.064.751,88	29.902.351,69	162.400,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	7.672.359,90	7.658.494,12	13.865,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	37.737.111,78	37.560.845,81	176.265,97

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	23.984.337,46	6.326.161,14	17.658.176,32

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	27.233.130,74	36.685.273,41	-9.452.142,67	-9.452.142,67
2025	26.919.556,44	37.740.329,18	-10.820.772,74	-20.272.915,41
2026	26.091.671,54	40.228.057,17	-14.136.385,63	-34.409.301,04
2027	25.537.307,68	42.040.777,97	-16.503.470,29	-50.912.771,33
2028	24.669.904,77	44.809.212,43	-20.139.307,66	-71.052.078,99
2029	23.648.861,99	47.283.671,96	-23.634.809,97	-94.686.888,96
2030	23.297.177,19	48.691.961,37	-25.394.784,18	-120.081.673,14
2031	22.899.543,15	50.082.305,11	-27.182.761,96	-147.264.435,10
2032	22.398.900,95	51.972.807,63	-29.573.906,68	-176.838.341,78
2033	21.895.567,95	53.967.733,63	-32.072.165,68	-208.910.507,46
2034	21.467.366,42	55.188.656,35	-33.721.289,93	-242.631.797,39
2035	20.087.814,01	57.250.986,90	-37.163.172,89	-279.794.970,28
2036	12.540.644,41	60.599.313,13	-48.058.668,72	-327.853.639,00
2037	10.147.010,35	62.801.668,49	-52.654.658,14	-380.508.297,14
2038	8.700.356,79	65.352.384,94	-56.652.028,15	-437.160.325,29
2039	7.966.368,85	66.871.636,78	-58.905.267,93	-496.065.593,22
2040	7.426.003,86	67.464.957,97	-60.038.954,11	-556.104.547,33
2041	6.607.998,41	69.201.082,84	-62.593.084,43	-618.697.631,76
2042	5.890.817,32	70.505.850,29	-64.615.032,97	-683.312.664,73
2043	5.478.481,88	70.675.894,30	-65.197.412,42	-748.510.077,15
2044	5.056.145,69	70.959.508,36	-65.903.362,67	-814.413.439,82
2045	4.823.289,69	70.089.996,21	-65.266.706,52	-879.680.146,34
2046	4.599.369,66	69.123.299,20	-64.523.929,54	-944.204.075,88
2047	4.384.829,71	68.165.315,11	-63.780.485,40	-1.007.984.561,28
2048	4.181.841,77	66.950.897,33	-62.769.055,56	-1.070.753.616,84
2049	4.020.440,46	65.389.053,86	-61.368.613,40	-1.132.122.230,24
2050	3.876.927,85	63.503.271,38	-59.626.343,53	-1.191.748.573,77
2051	3.744.752,43	61.401.761,44	-57.657.009,01	-1.249.405.582,78
2052	3.612.241,03	59.237.380,34	-55.625.139,31	-1.305.030.722,09
2053	3.471.612,21	57.077.339,91	-53.605.727,70	-1.358.636.449,79
2054	3.334.876,19	54.767.647,99	-51.432.771,80	-1.410.069.221,59
2055	3.195.039,96	52.416.800,45	-49.221.760,49	-1.459.290.982,08
2056	3.052.469,48	50.036.758,54	-46.984.289,06	-1.506.275.271,14
2057	2.907.663,56	47.632.968,68	-44.725.305,12	-1.551.000.576,26
2058	2.761.089,27	45.209.788,24	-42.448.698,97	-1.593.449.275,23
2059	2.613.296,43	42.760.909,56	-40.147.613,13	-1.633.596.888,36
2060	2.464.879,29	40.327.082,45	-37.862.203,16	-1.671.459.091,52
2061	2.316.492,35	37.900.613,75	-35.584.121,40	-1.707.043.212,92
2062	2.169.844,63	35.504.000,26	-33.334.155,63	-1.740.377.368,55

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 3dfb7c90-3c45-435b-8830-0e60b6d0cf6e

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2063	2.022.503,58	33.099.611,31	-31.077.107,73	-1.771.438.926,25
2064	1.878.271,89	30.744.234,49	-28.865.962,60	-1.800.304.888,85
2065	1.736.737,33	28.438.100,39	-26.701.363,06	-1.827.006.251,91
2066	1.598.578,53	26.190.592,42	-24.592.013,89	-1.851.598.265,80
2067	1.464.319,80	24.005.997,79	-22.541.677,99	-1.874.139.943,79
2068	1.334.508,46	21.893.150,06	-20.558.641,60	-1.894.698.585,39
2069	1.209.665,81	19.860.871,37	-18.651.205,56	-1.913.349.790,95
2070	1.090.259,15	17.915.405,99	-16.825.146,84	-1.930.174.937,79
2071	976.723,94	16.064.057,71	-15.087.333,77	-1.945.262.271,56
2072	869.451,97	14.313.356,11	-13.443.904,14	-1.958.706.175,70
2073	768.768,27	12.668.826,34	-11.900.058,07	-1.970.606.233,77
2074	674.971,94	11.135.636,24	-10.460.664,30	-1.981.066.898,07
2075	588.208,64	9.716.382,38	-9.128.173,74	-1.990.195.071,81
2076	508.579,92	8.412.990,58	-7.904.410,66	-1.998.099.482,47
2077	436.115,06	7.226.066,75	-6.789.951,69	-2.004.889.434,16
2078	370.743,26	6.154.612,41	-5.783.869,15	-2.010.673.303,31
2079	312.314,22	5.196.336,25	-4.884.022,03	-2.015.557.325,34
2080	260.579,24	4.347.257,79	-4.086.678,55	-2.019.644.003,89
2081	215.221,23	3.602.280,88	-3.387.059,65	-2.023.031.063,54
2082	175.865,49	2.955.350,45	-2.779.484,96	-2.025.810.548,50
2083	142.093,95	2.399.708,26	-2.257.614,31	-2.028.068.162,81
2084	113.450,38	1.927.944,93	-1.814.494,55	-2.029.882.657,36
2085	89.456,08	1.532.257,93	-1.442.801,85	-2.031.325.459,21
2086	69.615,88	1.204.553,26	-1.134.937,38	-2.032.460.396,59
2087	53.429,65	936.645,61	-883.215,96	-2.033.343.612,55
2088	40.405,15	720.480,23	-680.075,08	-2.034.023.687,63
2089	30.071,66	548.364,16	-518.292,50	-2.034.541.980,13
2090	21.990,62	413.131,57	-391.140,95	-2.034.933.121,08
2091	15.768,45	308.345,73	-292.577,28	-2.035.225.698,36
2092	11.060,95	228.364,54	-217.303,59	-2.035.443.001,95
2093	7.568,82	168.268,31	-160.699,49	-2.035.603.701,44
2094	5.034,62	123.825,89	-118.791,27	-2.035.722.492,71
2095	3.240,77	91.466,69	-88.225,92	-2.035.810.718,63
2096	2.007,56	68.252,06	-66.244,50	-2.035.876.963,13

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068				
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3480a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	0,00	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34a0000-0e05-3e3f-8890-0ec09c64cfee

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	272.580.000,00
Previsão Atualizada	304.115.636,82
Receitas Realizadas	331.189.126,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	272.580.000,00
Dotação Atualizada	304.115.636,82
Despesas Empenhadas	303.646.905,45
Despesas Liquidadas	303.646.901,45
Despesas Pagas	302.628.832,44
Superávit Orçamentário	27.542.220,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	303.646.905,45
Despesas Liquidadas	303.646.901,45

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	263.372.475,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	261.372.475,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	254.656.663,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	32.914.276,63
Despesas Previdenciárias Empenhadas	28.049.402,09
Despesas Previdenciárias Liquidadas	28.049.402,09
Despesas Previdenciárias Pagas	28.049.402,09
Resultado Previdenciário	4.864.874,54
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-4.306.152,24	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8300-0ec99c4cfee

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-12.705.835,78	0,0

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.585.209,78	0,01	3.526.750,54	9.058.459,23
Poder Executivo	12.585.209,78	0,01	3.526.750,54	9.058.459,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.325.117,17	0,00	62.533,75	2.262.583,42
Poder Executivo	2.319.317,17	0,00	56.733,75	2.262.583,42
Poder Legislativo	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	14.910.326,95	0,01	3.589.284,29	11.321.042,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.666.654,41	25,00	26,20
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	67.449.678,99	70,00	81,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	7.419.237,92	50,00	64,59
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	2.328.775,60	15,00	20,24

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	31.234.684,67	-17.481.910,35
Despesa de Capital Líquida	37.560.845,81	176.265,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	22.398.900,95	5.890.817,32	2.907.663,56
Despesas Previdenciárias	0,00	51.972.807,63	70.505.850,29	47.632.968,68
Resultado Previdenciário	0,00	-29.573.906,68	-64.615.032,97	-44.725.305,12
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de			

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Impostos	22.376.329,16	15,00	19,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09c64cfee

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Date: 2024.03.25 09:22:15 GFT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE
Assinatura: 2
Digitally signed by JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400 Date: 2024.03.25 09:24:58 GFT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34f0a500-2c45-435b-8830-0ec09cb4cfee

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6582b9c-7e6e-4396-bef7-3e727529d9be

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

ITEM 25

Do Anexo I, da Resolução TC nº 217/2023

Em atendimento ao item nº 25 do Anexo I da Resolução TC N° 217, de 06 de Dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que solicita a Indicação das medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes, caso algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal de 1988 (95%), informamos que, o município de Araripina encerrou o exercício de 2022 abaixo dos 95% do limite máximo, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Receita Corrente (A)	296.247.913,00
Despesa Corrente (B)	266.086.059,64
Percentual (B/A) * 100	**89,82%**

Araripina, 04 de março de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9fdc5443-02d2-47e9-b47b-45b62eec7d0e

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

ANEXO I - RESOLUÇÃO TC N°.217/2023

ITEM 26

Em atendimento ao item n° 26 do Anexo I da Resolução TC n°217/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que no Município de Araripina não foi expedido o limite máximo legal previsto na LRF da despesa com pessoal do Poder Executivo durante o exercício de 2023.

Araripina/PE, 11 de março de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO:06171161489

Assinado de forma digital por CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO:06171161489
Dados: 2024.03.12 13:14:06 -03'00'

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4692db7-89b1-44d3-a287-dc41b498f84a

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023
ITEM 27

Do Anexo I, da Resolução TC nº 217/2023

Em atendimento ao item nº 27 do Anexo I da Resolução TC N° 217, de 06 de Dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não houve durante o exercício de 2023, gastos com Licença-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas dos seguintes órgãos:

- ✓ Prefeitura Municipal de Araripina;
- ✓ Fundo Municipal de Educação de Araripina;
- ✓ Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina;

Araripina, 04 de março de 2024.

CLAUDIA MARIA PEREIRA LEITE ROCHA
Secretária Executiva de acompanhamento e Controle RH

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4692db7-89b1-44d3-a287-dc41b498f84a

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

ITEM 27

Do Anexo I, da Resolução TC nº 217/2023

Em atendimento ao item nº 27 do Anexo I da Resolução TC N° 217, de 06 de Dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não houve durante o exercício de 2023, gastos com Licença-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas do seguinte órgão:

- ✓ Fundo Municipal de Saúde de Araripina.

Araripina, 04 de março de 2024.

kelly Jaques Bezerra
COORDENADORA DE
RECURSOS HUMANOS
Portaria Nº 105/2021

KELLY JAQUES BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário – Av. Florentino Alves Batista s/n
Araripina - Pernambuco CEP: 56.280000 TELEFAX: (87) 3873.1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80
Site: www.portalaeda.edu.br- faleconosco@portalaeda.edu.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4692db7-89b1-44d3-a287-dc41b498f84a

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023
ITEM 27
Do Anexo I, da Resolução TC nº 217/2023

Em atendimento ao item nº 27 do Anexo I da Resolução TC N° 217, de 06 de Dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não houve durante o exercício de 2023, gastos com Licença-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas do seguinte órgão:

- ✓ Autarquia Educacional do Araripe - AEDA.

Araripina, 04 de março de 2024.

Jane Cléia F. de Almeida
DIRETOR RH - AEDA
Portaria: nº 004/2021

JANE CLEIA FERREIRA DE ALMEIDA
Diretora de Recursos Humanos

GEORGE WILSON FERREIRA MODESTO
DIRETOR PRESIDENTE

George Wilson Ferreira Modesto
Diretor-Presidente - AEDA
Portaria nº 150/2023 - PMA

Demosntrativo dos Recursos Vinculados as Funções Educação e Saúde por Fonte de Recursos

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

FONTES	Transferências recebidas	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
SAÚDE				
MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	924.538,91	924.538,91	924.538,91
MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.971,00	3.971,00	3.971,00
MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	6.715.812,00	6.678.408,70	6.678.408,70	6.678.408,70
MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.089.782,40	1.051.234,95	1.051.234,95	1.051.234,95
MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.240.522,66	26.114.390,72	26.114.390,72	26.104.715,67
MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	26.611,01	104.321,32	104.321,32	104.321,32
Subtotal da fonte SUS	**28.072.728,07**	**34.876.865,60**	**34.876.865,60**	**34.867.190,55**
CONVÊNIOS				
MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.154,77	0,00	0,00	0,00
Subtotal da fonte Convênios	**1.154,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS RECURSOS VINCULADOS				
MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	318.796,56	916.931,65	916.931,65	916.931,65
MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	2.000.000,00	2.218.155,94	2.218.155,94	2.218.155,94
Subtotal de outros recursos vinculados à função saúde	**2.318.796,56**	**3.135.087,59**	**3.135.087,59**	**3.135.087,59**
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	**30.392.679,40**	**38.011.953,19**	**38.011.953,19**	**38.002.278,14**
EDUCAÇÃO				
MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	2.837.424,50	1.563.646,57	1.563.646,57	1.563.646,57
MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	74,99	2.494,70	2.494,70	2.494,70
MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	1.398.549,42	1.406.366,13	1.406.366,13	1.406.366,13
MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	1.159.678,41	1.394.474,95	1.394.474,95	1.394.474,95
MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	383.243,56	104.063,70	104.063,70	104.063,70
Subtotal da fonte FNDE	**5.778.970,88**	**4.471.046,05**	**4.471.046,05**	**4.471.046,05**
CONVÊNIOS				
MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	1.058.838,35	786.641,77	786.641,77	786.641,77
Subtotal da fonte Convênios	**1.058.838,35**	**786.641,77**	**786.641,77**	**786.641,77**
OUTROS RECURSOS VINCULADOS				
MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	214,35	0,00	0,00	0,00
MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	14.356.546,34	4.449.965,28	4.449.965,28	4.331.997,62
MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	45.726.838,48	50.450.343,28	50.450.343,28	50.217.203,35
MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	17.782.659,43	16.048.371,43	16.048.371,43	16.047.112,55
MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	6.627.654,79	7.824.774,74	7.824.774,74	7.824.774,74
MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	663.117,56	663.117,56	663.117,56	663.117,56
MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	8.301.169,37	9.174.560,97	9.174.560,97	9.174.560,97
MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	2.577.421,33	0,00	0,00	0,00
MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	3.228.232,54	2.328.775,60	2.328.775,60	2.328.775,60

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05713596-b5d7-45fa-9ab5-e013fab3377c

Demosntrativo dos Recursos Vinculados as Funções Educação e Saúde por Fonte de Recursos

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

FONTES	Transferências recebidas	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
Subtotal de outros recursos vinculados à Função Educação	**99.263.854,19**	**90.939.908,86**	**90.939.908,86**	**90.587.542,39**
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	**106.101.663,42**	**96.197.596,68**	**96.197.596,68**	**95.845.230,21**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04715998-b9d7-45fa-9ab5-e013fab3377c

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	21.363.346,25	21.000.360,90
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.284.000,00	1.575.489,37
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	941.000,00	727.745,11
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.654.318,32	13.177.329,73
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.484.027,93	5.519.796,69
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	111.310.000,00	103.191.285,58
2.1-Cota Parte FPM	79.577.000,00	77.248.463,11
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.516.000,00	70.294.124,05
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.061.000,00	6.954.339,06
2.2-Cota-Parte ICMS	22.370.000,00	19.018.883,24
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	91.000,00	64.517,28
2.4-Cota-Parte ITR	59.000,00	53.011,51
2.5-Cota-Parte IPVA	9.213.000,00	6.273.167,39
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	533.243,05
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	132.673.346,25	124.191.646,48
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	21.250.000,00	19.247.389,50
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.918.536,56	11.800.522,32

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	88.980.000,00	83.500.726,78
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	73.353.000,00	63.509.497,91
6.1.1-Principal	72.253.000,00	[illegible]
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	1.100.000,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82869974-6d81-43ca-a79f-661e3bf2f04e

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.783.000,00	7.824.774,74
6.2.1-Principal	7.783.000,00	7.824.774,74
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.844.000,00	11.503.336,57
6.3.1-Principal	7.844.000,00	11.503.336,57
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	0,00	663.117,56
6.4.1-Principal	0,00	663.117,56
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	51.003.000,00	43.673.685,09

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	83.500.726,78

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	86.517.606,96	86.489.943,58	86.489.943,58	86.255.544,77	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	67.459.690,65	67.449.678,99	67.449.678,99	67.216.539,06	0,00
10.1.1-Educação Infantil	13.215.815,72	13.205.815,72	13.205.815,72	13.140.814,08	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	53.554.011,11	53.553.999,45	53.553.999,45	53.386.172,06	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	689.863,82	689.863,82	689.863,82	689.552,92	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	19.057.916,31	19.040.264,59	19.040.264,59	19.039.005,71	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8286997d-6d81-43ca-a79f-661e3bf2f04e

10.2.1-Educação Infantil	1.923.377,84	1.905.726,12	1.905.726,12	1.905.726,12	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	17.134.538,47	17.134.538,47	17.134.538,47	17.133.279,59	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[9] (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	86.489.943,58	86.489.943,58	86.255.544,77	0,00	0,00	2.989.216,80
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.498.714,71	66.498.714,71	66.264.315,90	0,00	0,00	2.989.216,80
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.824.774,74	7.824.774,74	7.824.774,74	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.503.336,57	11.503.336,57	11.503.336,57	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	663.117,56	663.117,56	663.117,56	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	66.371.741,77	66.371.741,77	66.138.601,84	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.419.237,92	7.419.237,92	7.419.237,92	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	2.328.775,60	2.328.775,60	2.328.775,60	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	57.986.326,45	66.371.741,77	66.371.741,77	80,12
16-PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.751.668,28	7.419.237,92	7.419.237,92	64,50
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.725.500,49	2.328.775,60	2.328.775,60	20,24

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	8.350.072,68	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82869974-6d81-43ca-a79f-661e3bf2f04e

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.520.264,91	13.419.264,91	13.419.264,91	13.408.293,17	0,00
20.1-Educação Infantil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	12.159.592,80	12.109.592,80	12.109.592,80	12.098.621,06	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	21.413,19	1.413,19	1.413,19	1.413,19	0,00
20.4-Educação Especial	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	1.308.258,92	1.308.258,92	1.308.258,92	1.308.258,92	0,00
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	95.727.838,19	95.599.174,81	95.599.174,81	95.353.804,26	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	15.159.193,56	15.111.541,84	15.111.541,84	15.046.540,20	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	15.159.193,56	15.111.541,84	15.111.541,84	15.046.540,20	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	80.568.644,63	80.487.632,97	80.487.632,97	80.307.264,06	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82869974-6d81-43ca-a79f-661e3bf2f04e

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	**R$ 1,00**
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	19.247.389,50
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	32.666.654,41

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	31.047.911,62	32.666.654,41	26,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.641.608,39	2.063.786,72	598.779,53	0,00	3.042.828,86
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.738.127,00	705.405,33	109.988,72	0,00	1.628.138,28
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.903.481,39	1.358.381,39	488.790,81	0,00	1.414.690,58
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.535.142,98	20.556.361,69
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.479.000,00	5.850.485,70
31.1.1-Salário-Educação	1.744.000,00	2.837.424,50
31.1.2-PDDE	3.000,00	74,99
31.1.3-PNAE	1.106.000,00	1.398.549,42
31.1.4-PNATE	575.000,00	1.159.678,41
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	51.000,00	454.758,38
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.681.000,00	1.146.022,70
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.375.142,98	13.559.853,29

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82869970-6d81-43ca-a79f-661e3bf2f04e

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	12.795.359,11	12.673.459,15	12.673.459,15	12.555.491,49	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	145.063,70	104.063,70	104.063,70	104.063,70	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	10.838.308,72	10.777.408,76	10.777.408,76	10.659.441,10	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	1.791.986,69	1.791.986,69	1.791.986,69	1.791.986,69	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	112.833.230,98	112.582.667,64	112.582.667,64	112.219.329,43	0,00
33.1-Despesas Correntes	95.472.851,53	98.192.749,72	98.192.749,72	97.792.579,17	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	79.970.967,54	79.887.480,44	79.887.480,44	79.489.949,89	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	2.883.385,29	2.883.385,29	2.883.385,29	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	15.491.883,99	15.421.883,99	15.421.883,99	15.419.243,99	0,00
33.2-Despesas de Capital	22.605.755,85	22.503.855,89	22.503.855,89	22.503.855,89	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	22.605.755,85	22.503.855,89	22.503.855,89	22.503.855,89	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.469.747,95	3.896.237,76
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	83.500.726,78	2.837.424,50
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	84.536.105,97	1.562.263,54
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	434.368,76	5.171.398,72
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82869974-6d81-43ca-a79f-661e3bf2f04e

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	434.368,76	5.171.398,72

FONTE: Sistema e-Pública (1572-9922-944). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 13:35.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9] Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
[10] Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota: Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de janeiro de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 28 de março de 2024, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82869976-6d81-43ca-a79f-661e3bf2f04e

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.686.000,00	21.365.346,25	21.000.360,90	98,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.284.000,00	2.284.000,00	1.575.489,37	68,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	941.000,00	941.000,00	727.745,11	77,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.785.000,00	11.654.318,32	13.177.329,73	113,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.676.000,00	6.486.027,93	5.519.796,69	85,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	106.249.000,00	106.249.000,00	96.226.164,48	90,57
Cota-Parte FPM	74.516.000,00	74.516.000,00	70.294.124,05	94,33
Cota-Parte ITR	59.000,00	59.000,00	53.011,51	89,85
Cota-Parte IPVA	9.213.000,00	9.213.000,00	6.273.167,39	68,09
Cota-Parte ICMS	22.370.000,00	22.370.000,00	19.018.883,24	85,02
Cota-Parte IPI-Exportação	91.000,00	91.000,00	64.517,28	70,90
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	522.461,01	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	121.935.000,00	127.614.346,25	117.226.525,38	91,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.200.000,00	8.793.409,74	8.793.409,74	100,00	8.793.409,74	100,00	8.721.517,20	99,18	0,00
Despesas Correntes	7.500.000,00	8.661.485,22	8.661.485,22	100,00	8.661.485,22	100,00	8.589.592,68	99,17	0,00
Despesas de Capital	700.000,00	131.924,52	131.924,52	100,00	131.924,52	100,00	131.924,52	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.370.000,00	4.107.376,32	4.092.642,32	99,64	4.092.642,32	99,64	4.092.642,32	99,64	0,00
Despesas Correntes	5.070.000,00	3.877.323,17	3.862.589,17	99,62	3.862.589,17	99,62	3.862.589,17	99,62	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	230.053,15	230.053,15	100,00	230.053,15	100,00	230.053,15	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	580.000,00	486.685,01	486.685,01	100,00	486.685,01	100,00	486.685,01	100,00	0,00
Despesas Correntes	450.000,00	486.685,01	486.685,01	100,00	486.685,01	100,00	486.685,01	100,00	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	370.000,00	4.824,41	4.824,41	100,00	4.824,41	100,00	4.824,41	100,00	0,00
Despesas Correntes	240.000,00	4.824,41	4.824,41	100,00	4.824,41	100,00	4.824,41	100,00	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 834e085a-6883-4a75-a4db-33ab9ed9f947

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.845.000,00	9.598.938,01	8.998.767,68	93,75	8.998.767,68	93,75	8.902.800,93	92,75	0,00
Despesas Correntes	5.535.000,00	9.589.472,01	8.989.301,68	93,74	8.989.301,68	93,74	8.893.334,93	92,74	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	9.466,00	9.466,00	100,00	9.466,00	100,00	9.466,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.565.000,00	22.991.233,49	22.376.329,16	97,33	22.376.329,16	97,33	22.208.469,87	96,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.376.329,16	22.376.329,16	22.208.469,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.376.329,16	22.376.329,16	22.208.469,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		17.583.978,81	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	4.792.350,35	-------	4.624.491,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**19,09**	**-------**	**-------**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 834e085a-6883-4a75-a4db-33ab9ed9f947

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO [2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	17.583.978,81	22.376.329,16	4.792.350,35	148.933.006,73	0,00	144.140.656,38	-------	177.534,34	-------	4.792.350,35
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.564,43	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.827,74	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	10.487.981,21	10.725.977,13	237.995,92	0,00	0,00	0,00	1.626.175,11	797.504,14	0,00	237.995,92
Empenhos de 2019 e anteriores	30.076.770,13	43.373.288,40	13.296.518,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.795,34	577.809,85	12.718.708,42
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	26.396.000,00	26.396.000,00	30.392.679,40	115,14
Proveniente da União	25.847.000,00	25.847.000,00	30.073.882,84	116,35
Proveniente dos Estados	479.000,00	479.000,00	318.796,56	66,55
Proveniente de outros Municípios	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	83.000,00	83.000,00	7.331,54	8,83
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	26.679.000,00	26.679.000,00	30.400.010,94	113,95

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 834e085a-6883-4a75-a4db-33ab9ed9f947

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.839.000,00	18.583.935,92	18.583.935,92	100,00	18.583.935,92	100,00	18.574.260,87	99,95	0,00
Despesas Correntes	9.429.000,00	18.492.564,04	18.492.564,04	100,00	18.492.564,04	100,00	18.482.888,99	99,95	0,00
Despesas de Capital	410.000,00	91.371,88	91.371,88	100,00	91.371,88	100,00	91.371,88	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.569.000,00	14.572.731,19	14.572.731,19	100,00	14.572.731,19	100,00	14.572.731,19	100,00	0,00
Despesas Correntes	12.429.000,00	14.336.193,18	14.336.193,18	100,00	14.336.193,18	100,00	14.336.193,18	100,00	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	236.538,01	236.538,01	100,00	236.538,01	100,00	236.538,01	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	613.000,00	1.173.785,15	1.173.785,15	100,00	1.173.785,15	100,00	1.173.785,15	100,00	0,00
Despesas Correntes	603.000,00	1.173.785,15	1.173.785,15	100,00	1.173.785,15	100,00	1.173.785,15	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.800.000,00	1.504.209,94	1.504.209,94	100,00	1.504.209,94	100,00	1.504.209,94	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.750.000,00	1.504.209,94	1.504.209,94	100,00	1.504.209,94	100,00	1.504.209,94	100,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	805.000,00	1.248.781,08	1.248.781,08	100,00	1.248.781,08	100,00	1.248.781,08	100,00	0,00
Despesas Correntes	765.000,00	1.233.484,64	1.233.484,64	100,00	1.233.484,64	100,00	1.233.484,64	100,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	15.296,44	15.296,44	100,00	15.296,44	100,00	15.296,44	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	970.000,00	928.509,91	928.509,91	100,00	928.509,91	100,00	928.509,91	100,00	0,00
Despesas Correntes	855.000,00	924.538,91	924.538,91	100,00	924.538,91	100,00	924.538,91	100,00	0,00
Despesas de Capital	115.000,00	3.971,00	3.971,00	100,00	3.971,00	100,00	3.971,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	26.596.000,00	38.011.953,19	38.011.953,19	100,00	38.011.953,19	100,00	38.002.278,14	99,97	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.039.000,00	27.377.345,66	27.377.345,66	100,00	27.377.345,66	100,00	27.295.778,07	99,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.939.000,00	18.680.107,51	18.665.373,51	99,92	18.665.373,51	99,92	18.665.373,51	99,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	813.000,00	1.173.785,15	1.173.785,15	100,00	1.173.785,15	100,00	1.173.785,15	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.380.000,00	1.990.894,95	1.990.894,95	100,00	1.990.894,95	100,00	1.990.894,95	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.175.000,00	1.253.605,49	1.253.605,49	100,00	1.253.605,49	100,00	1.253.605,49	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.815.000,00	10.527.447,92	9.927.277,59	94,30	9.927.277,59	94,30	9.831.310,84	93,39	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 834e085a-6883-4a75-a4db-33ab9ed9f947

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	47.161.000,00	61.003.186,68	60.388.282,35	98,99	60.388.282,35	98,99	60.210.748,01	98,70	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1823-2484-198). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/01/2024 e hora de emissão: 13:40.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Nota: Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de janeiro de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 28 de março de 2024, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 834e085a-6883-4a75-a4db-33ab9ed9f947

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XVII-A

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (RECEITAS CORRENTES)

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

EMENDAS INDIVIDUAIS	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R$)
	395	INCEREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL	01/08/2023	R$ 200.000,00
	396	INCEREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL	01/08/2023	R$ 1.800.000,00
			VALOR TOTAL	**R$ 2.000.000,00**

NOTA: Esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO
PREFEITO

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR - CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b489779d-4977-4ea7-ad37-e2f32943d411

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XVII-B

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (RECEITAS CORRENTES)

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

EMENDAS INDIVIDUAIS	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R$)
			VALOR TOTAL	R$ -

NOTA: Esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO
PREFEITO

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR - CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b489779d-4977-4ea7-ad37-e2f32943d411

ANEXO IV-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde de							
Recursos Próprios							
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1768/2023	22/12/2023	22/12/2023	329 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	14.849,01	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1771/2023	22/12/2023	22/12/2023	349 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	71.892,54	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1773/2023	22/12/2023	22/12/2023	329 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	78.461,24	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1781/2023	22/12/2023	22/12/2023	329 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	2.656,50	
					Subtotal de Recursos Próprios	**167.859,29**	**0,00**
Recursos Vinculados							
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do	1684/2023	13/12/2023	13/12/2023	355 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 33903999	708 - JANDERSON DE SOUSA GONTI	9.675,05	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**9.675,05**	**0,00**
					Total da Função Saúde	**177.534,34**	**0,00**
12 - Educação							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	106/2023	01/03/2023	26/12/2023	531 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 33904718	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	140,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	205/2023	12/07/2023	22/12/2023	509 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	11.830,34	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	261/2023	24/08/2023	22/12/2023	529 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	67,80	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	286/2023	02/10/2023	16/10/2023	513 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 33903905	9625 - MM DE FRANCA ACESSORIAS	2.500,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	288/2023	02/10/2023	22/12/2023	533 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	4.169,76	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	376/2023	18/12/2023	22/12/2023	529 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.441,45	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	377/2023	18/12/2023	22/12/2023	533 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	255,50	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	392/2023	22/12/2023	22/12/2023	537 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 2.113 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	16.287,49	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	394/2023	28/12/2023	29/12/2023	537 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 2.113 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	140,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**36.832,34**	**0,00**
Recursos Próprios							
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	578/2023	12/06/2023	21/12/2023	217 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	5.456,85	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	694/2023	17/07/2023	21/12/2023	217 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	330,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1895/2023	13/12/2023	21/12/2023	217 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	330,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1899/2023	13/12/2023	21/12/2023	217 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	621,80	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1914/2023	13/12/2023	13/12/2023	218 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 31911303	6020 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO	1.349,82	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1918/2023	13/12/2023	13/12/2023	218 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 31911303	4259 - INSTITUTO DE GESTAO PREV	1.510,62	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1921/2023	13/12/2023	13/12/2023	218 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 31911303	3106 - FUNPREBO-FUNDO PREVIDEN	1.372,65	
					Subtotal de Recursos Próprios	**10.971,74**	**0,00**
Recursos Vinculados							
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	170/2023	08/02/2023	21/12/2023	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	3.234,00	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	479/2023	03/05/2023	21/12/2023	289 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911303	8616 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO	1.008,01	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	575/2023	12/06/2023	21/12/2023	289 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	17.656,38	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	580/2023	12/06/2023	21/12/2023	289 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911303	4259 - INSTITUTO DE GESTAO PREV	1.510,62	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	582/2023	12/06/2023	21/12/2023	289 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911303	3106 - FUNPREBO-FUNDO PREVIDEN	283,45	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	583/2023	12/06/2023	21/12/2023	289 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911303	6020 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO	1.151,98	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	584/2023	12/06/2023	21/12/2023	304 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	50.341,96	
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30%	690/2023	17/07/2023	21/12/2023	294 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.133 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.258,88	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	784/2023	14/08/2023	21/12/2023	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	7.225,35	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	786/2023	14/08/2023	21/12/2023	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	448,91	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	906/2023	20/09/2023	21/12/2023	304 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	467,05	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	994/2023	09/10/2023	20/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9737 - ANTONIA MARIA DA SILVA S	6.957,32	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1235/2023	18/10/2023	20/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9912 - MARILENE RAIMUNDA DA SIL	6.957,32	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1282/2023	19/10/2023	20/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9928 - FRANCISCA CONCEIÇÃO PERE	6.957,32	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1290/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9936 - ANTONIA MARIA DE JESUS	6.957,32	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1291/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9057 - AURICELIA ANTONIA DOS AN	1.840,81	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1293/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9938 - EMILIANE MARCELINO MEND	1.840,41	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1294/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9939 - FRANCISCA FREIRE DA SILVA	6.957,06	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1296/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9940 - HELIA MARIA ANDRADE JACO	6.957,32	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1297/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9941 - LAURENI MARIA DA SILVA	6.957,32	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1298/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	4151 - MARIA ESTER RODRIGUES TE	6.823,86	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1299/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9942 - MARIA GOMES DE ALENCAR	6.823,86	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1301/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	5093 - MARIA RIVANI RODRIGUES	6.957,32	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1302/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9944 - PEDRO JARDEU BATISTA LIM	920,40	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1303/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9945 - SANDRA MARIA BATISTA LOP	6.957,32	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1304/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9946 - LINDALVA LOPES DE MACEDO	6.957,32	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1393/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	10026 - ELIANY LIBANO COUTINHO	3.499,77	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1402/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	10035 - ELZA PEREIRA RODRIGUES	920,40	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1475/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	10097 - LUCIANA RODRIGUES GRAN	920,40	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1483/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	1731 - MARCLENE LACERDA DIAS	644,28	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1514/2023	20/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	10133 - MARIA DO SOCORRO DIAS	1.840,81	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3625d91f-7e21-4535-9f78-7e1015b6d4ca

ANEXO IV-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1521/2023	20/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	2179 - MARIA DO SOCORRO SANTOS	3.499,77	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1571/2023	20/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	10168 - MARIA LUCILENE DA SILVA	2.712,52	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1721/2023	20/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDU	3.499,77	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1723/2023	20/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	10276 - ANA MARIA COELHO RODRI	4.821,98	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1724/2023	20/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDU	828,36	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1725/2023	20/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	10297 - FRANCISCA DE OLIVEIRA SI	6.957,32	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1896/2023	13/12/2023	21/12/2023	304 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	4.487,00	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1897/2023	13/12/2023	21/12/2023	320 - 8 . 15002 . 12 . 366 . 1205 . 2.138 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	310,90	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1898/2023	13/12/2023	21/12/2023	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	10.322,66	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1900/2023	13/12/2023	21/12/2023	289 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911303	3106 - FUNPREBO-FUNDO PREVIDEN	1.089,20	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1901/2023	13/12/2023	21/12/2023	289 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911303	6020 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO	197,84	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1944/2023	13/12/2023	21/12/2023	304 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	6.708,92	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1945/2023	13/12/2023	21/12/2023	306 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	2.996,71	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1946/2023	13/12/2023	21/12/2023	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	123.698,99	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**352.366,47**	**0,00**
					Total da Função Educação	**400.170,55**	**0,00**
OUTRAS FUNÇÕES							
1 - Legislativa							
Câmara Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	319/2023	11/12/2023	21/12/2023	540 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 44905199	7941 - I.A.S. CONSTRUCOES LTDA	12.848,06	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	330/2023	11/12/2023	28/12/2023	544 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 33903001	2514 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS ZU	5.328,43	
					Subtotal de Recursos Próprios	**18.176,49**	**0,00**
					Total da Função Legislativa	**18.176,49**	**0,00**
2 - Judiciária							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2111/2023	22/12/2023	22/12/2023	605 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	17.052,75	
					Subtotal de Recursos Próprios	**17.052,75**	**0,00**
					Total da Função Judiciária	**17.052,75**	**0,00**
4 - Administração							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2114/2023	22/12/2023	22/12/2023	600 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	5.505,08	
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2115/2023	22/12/2023	22/12/2023	599 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	12.443,26	
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2120/2023	22/12/2023	22/12/2023	609 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	33.279,05	
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2121/2023	22/12/2023	22/12/2023	608 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	18.844,35	
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2136/2023	22/12/2023	22/12/2023	603 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	2.629,07	
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2137/2023	22/12/2023	22/12/2023	602 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	3.845,87	
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2140/2023	22/12/2023	22/12/2023	611 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	11.241,15	
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2141/2023	22/12/2023	22/12/2023	610 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	4.303,21	
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2144/2023	22/12/2023	22/12/2023	606 - 2 . 5001 . 4 . 124 . 404 . 2.14 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	2.590,80	
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2149/2023	22/12/2023	22/12/2023	615 - 2 . 10001 . 4 . 122 . 412 . 2.39 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	2.999,47	
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2150/2023	22/12/2023	22/12/2023	614 - 2 . 10001 . 4 . 122 . 412 . 2.39 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	2.429,99	
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2153/2023	22/12/2023	22/12/2023	631 - 2 . 35001 . 4 . 122 . 1059 . 2.143 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.022,05	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2176/2023	22/12/2023	22/12/2023	37 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 405 . 2.15 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	4.907,08	
					Subtotal de Recursos Próprios	**106.040,43**	**0,00**
					Total da Função Administração	**106.040,43**	**0,00**
8 - Assistência Social							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2117/2023	22/12/2023	22/12/2023	601 - 2 . 1001 . 8 . 243 . 816 . 2.6 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	5.132,40	
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2156/2023	22/12/2023	22/12/2023	630 - 2 . 34001 . 8 . 422 . 1402 . 2.142 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.551,12	
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2157/2023	22/12/2023	22/12/2023	629 - 2 . 34001 . 8 . 422 . 1402 . 2.142 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	661,12	
					Subtotal de Recursos Próprios	**7.344,64**	**0,00**
Fundo Municipal de Assistência Social							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	659/2023	05/12/2023	05/12/2023	411 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 33904718	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.450,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	699/2023	21/12/2023	22/12/2023	474 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 2.87 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	2.619,40	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	709/2023	21/12/2023	22/12/2023	409 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	8.214,54	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	710/2023	21/12/2023	22/12/2023	408 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	3.282,30	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	711/2023	21/12/2023	22/12/2023	408 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	11.420,31	
					Subtotal de Recursos Próprios	**26.986,55**	**0,00**
Recursos Vinculados							
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	702/2023	21/12/2023	22/12/2023	442 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	7.045,87	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	704/2023	21/12/2023	22/12/2023	430 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 807 . 2.88 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.651,65	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3525d91f-7e21-4535-9f78-7e10150d4ca

ANEXO IV-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	706/2023	21/12/2023	22/12/2023	579 - 4 . 17001 . 8 . 244 . 818 . 2.141 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	7.022,49	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**15.720,01**	**0,00**
					Total da Função Assistência Social	**50.051,20**	**0,00**
9 - Previdência Social							
Fundo Previdenciário do Município de							
Recursos Vinculados							
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos	6/2023	01/01/2023	22/12/2023	554 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	2.440,92	
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos	18/2023	01/01/2023	19/12/2023	556 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 33903999	6918 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E	571,20	
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos	57/2023	01/12/2023	22/12/2023	554 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	692,16	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**3.704,28**	**0,00**
					Total da Função Previdência Social	**3.704,28**	**0,00**
13 - Cultura							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2164/2023	22/12/2023	22/12/2023	183 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	23.882,89	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2165/2023	22/12/2023	22/12/2023	182 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	4.963,09	
					Subtotal de Recursos Próprios	**28.845,98**	**0,00**
Recursos Vinculados							
140 - MSC - 1.716.0000 -	1942/2023	06/12/2023	06/12/2023	597 - 2 . 14001 . 13 . 392 . 1301 . 2.154 . 0 . 33903905	10305 - MARCOS DA SILVA SANTAN	0,03	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**0,03**	**0,00**
					Total da Função Cultura	**28.846,01**	**0,00**
14 - Direitos da Cidadania							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2147/2023	22/12/2023	22/12/2023	624 - 2 . 15010 . 14 . 122 . 1401 . 2.63 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	2.601,92	
					Subtotal de Recursos Próprios	**2.601,92**	**0,00**
					Total da Função Direitos da Cidadania	**2.601,92**	**0,00**
15 - Urbanismo							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2160/2023	22/12/2023	22/12/2023	80 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	39.526,93	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2161/2023	22/12/2023	22/12/2023	79 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	78.437,58	
					Subtotal de Recursos Próprios	**117.964,51**	**0,00**
Recursos Vinculados							
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras	2038/2023	12/12/2023	12/12/2023	632 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 1.44 . 0 . 44905199	4279 - NORDESTE CONSTRUCOES E	27.531,02	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**27.531,02**	**0,00**
					Total da Função Urbanismo	**145.495,53**	**0,00**
17 - Saneamento							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Vinculados							
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de	2071/2023	18/12/2023	18/12/2023	120 - 2 . 9001 . 17 . 512 . 1701 . 1.27 . 0 . 44905191	3969 - M D DE CARVALHO SILVA	0,90	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**0,90**	**0,00**
					Total da Função Saneamento	**0,90**	**0,00**
18 - Gestão Ambiental							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2128/2023	22/12/2023	22/12/2023	628 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 2.65 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	15.334,88	
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2129/2023	22/12/2023	22/12/2023	627 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 2.65 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	4.127,38	
					Subtotal de Recursos Próprios	**19.462,26**	**0,00**
					Total da Função Gestão Ambiental	**19.462,26**	**0,00**
20 - Agricultura							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2172/2023	22/12/2023	22/12/2023	158 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	15.296,55	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2173/2023	22/12/2023	22/12/2023	157 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	13.704,64	
					Subtotal de Recursos Próprios	**29.001,19**	**0,00**
Recursos Vinculados							
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de	2073/2023	18/12/2023		131 - 2 . 9001 . 20 . 605 . 2005 . 1.29 . 0 . 44905191	4801 - FORT EMPREENDIMENTOS EI		4,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**0,00**	**4,00**
					Total da Função Agricultura	**29.001,19**	**4,00**
24 - Comunicações							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2124/2023	22/12/2023	22/12/2023	621 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	770,16	
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2125/2023	22/12/2023	22/12/2023	620 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	2.726,76	
					Subtotal de Recursos Próprios	**3.496,92**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3625d91f-7e21-4535-9f78-7e10150d4ca

ANEXO IV-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
					Total da Função Comunicações	**3.496,92**	**0,00**
26 - Transporte							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2132/2023	22/12/2023	22/12/2023	626 - 2 . 16010 . 26 . 122 . 2601 . 2.64 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	2.181,26	
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais	2133/2023	22/12/2023	22/12/2023	625 - 2 . 16010 . 26 . 122 . 2601 . 2.64 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	7.257,47	
					Subtotal de Recursos Próprios	**9.438,73**	**0,00**
					Total da Função Transporte	**9.438,73**	**0,00**
27 - Desporto e Lazer							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2168/2023	22/12/2023	22/12/2023	170 - 2 . 12001 . 27 . 813 . 2701 . 2.52 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	2.649,74	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2169/2023	22/12/2023	22/12/2023	169 - 2 . 12001 . 27 . 813 . 2701 . 2.52 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	4.345,77	
					Subtotal de Recursos Próprios	**6.995,51**	**0,00**
					Total da Função Desporto e Lazer	**6.995,51**	**0,00**
					Total de Outras Funções	**6.995,51**	**0,00**
					TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	**1.018.069,01**	**4,00**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3625d91f-7e21-4535-9f78-7e10150d4ca

ANEXO IV-B - RELAÇÃO COCONSOLIDA RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO DO RPPS

NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Processado (R$)	Valor não Processado (R$)
6/2023	01/01/2023	22/12/2023	554 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	2.440,92	
18/2023	01/01/2023	19/12/2023	556 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 33903999	6918 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES D	571,20	
57/2023	01/12/2023	22/12/2023	554 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	692,16	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS					**3.704,28**	**0,00**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3625d91f-7e21-4535-9f78-7e101506d4ca

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde de Araripina							
Recursos Próprios							
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	2/2011	28/01/2011	01/01/2022	92 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.90 . 0 . 31901399	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	2.810,02	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	3/2011	28/01/2011	01/01/2022	92 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.90 . 0 . 31901399	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	5.008,11	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	3/2019	02/01/2019		197 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.74 . 0 . 33903615	423 - LUIZ FERREIRA FIALHO		348,41
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	4/2011	02/11/2011	01/01/2022	92 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.90 . 0 . 31901399	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	401,31	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	6/2019	02/01/2019		361 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 12 . 2.82 . 0 . 33903615	225 - ODETE BATISTA DE LIMA		5.164,89
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	22/2017	16/01/2017	01/01/2022	181 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 31901101	149 - FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE SAÚDE - COMISSIONA	37.961,07	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	53/2017	31/01/2017	01/01/2022	183 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	201,23	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	63/2017	06/02/2017	01/01/2022	189 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.039,81	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	110/2017	14/02/2017	01/01/2022	189 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	2.763,62	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	119/2020	02/01/2020	01/01/2022	4177 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9077 . 0 . 33903999	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	16.045,93	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	122/2020	02/01/2020	01/01/2022	4177 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9077 . 0 . 33903999	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	30.000,00	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	176/2020	10/01/2020	01/01/2022	4259 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 33903999	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	2.108,84	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	232/2020	03/02/2020	01/01/2022	4172 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9077 . 0 . 33903007	3354 - J.W.F DE SOUZA AMBM MOBILIARIO	6.095,30	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	237/2020	03/02/2020	01/01/2022	4259 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 33903999	257 - EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO SA	11.799,18	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	258/2020	03/02/2020	01/01/2022	4249 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 33903022	164 - GILVANEIDE JESUS SANTOS -MERCEARIA -MERCADINHO SANTO	2.808,35	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	260/2020	03/02/2020	01/01/2022	4249 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 33903022	164 - GILVANEIDE JESUS SANTOS -MERCEARIA -MERCADINHO SANTO	2.729,24	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	280/2020	10/02/2020	01/01/2022	4220 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1040 . 2.9079 . 0 . 33903999	2760 - JULIANA FERREIRA LIMA 08655180335	5.000,00	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	296/2017	18/04/2017	01/01/2022	186 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 33903099	642 - THYAGO LEITE VIANA - ME	1.550,00	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	424/2020	18/03/2020	01/01/2022	4177 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9077 . 0 . 33903911	1984 - PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA	1.502,44	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	428/2020	25/03/2020	01/01/2022	4192 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1040 . 1.9075 . 0 . 44905299	3417 - L. A. R. PEREIRA DE OLIVEIRA	50.490,00	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	436/2017	15/05/2017	01/01/2022	290 - 3 . 16002 . 10 . 304 . 14 . 2.84 . 0 . 33903699	852 - CAIO HENRIQUE S RODRIGUES	1.500,00	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	447/2020	01/04/2020	01/01/2022	4188 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1040 . 1.9074 . 0 . 44905199	2492 - R&G CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA-ME	0,01	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	463/2020	01/04/2020	01/01/2022	4172 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9077 . 0 . 33903099	3559 - CM HOSPITALAR S.A.	20.087,40	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	490/2020	10/04/2020	01/01/2022	4192 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1040 . 1.9075 . 0 . 44905299	849 - CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	17.595,00	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	491/2017	05/06/2017	01/01/2022	189 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 33903912	222 - TEREZINHA GRANJA BATISTA COMERCIO ME	300,00	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	715/2017	01/08/2017	01/01/2022	189 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 33903999	1780 - JOELMA SOUZA DE LIMA	2.152,41	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	740/2020	15/06/2020	01/01/2022	4249 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 33903099	2445 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	9.400,50	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	853/2017	28/08/2017	01/01/2022	181 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 31901101	149 - FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE SAÚDE - COMISSIONA	35.271,67	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	996/2018	28/11/2018	01/01/2022	208 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 1.9003 . 0 . 44905191	430 - RAQUEL GOMES GONCALVES - ME	7.427,40	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	1016/2020	04/09/2020	01/01/2022	4172 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9077 . 0 . 33903099	3559 - CM HOSPITALAR S.A.	20.935,20	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	1044/2020	09/09/2020	01/01/2022	4259 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 33903999	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	3,00	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	1054/2018	14/12/2018		202 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.74 . 0 . 33903999	2282 - M. P. DAS DORES ROCHA LUZ - ME		10.837,05
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	1096/2018	20/12/2018		202 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.74 . 0 . 33903999	267 - CENTRO DE ESPECIALISTAS EM DOENÇAS E SAÚDE LTDA-ME		22.121,87
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	1105/2019	01/10/2019		198 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.74 . 0 . 33903999	3492 - CGPM - CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO		12.840,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	1170/2019	15/10/2019		197 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.74 . 0 . 33903699	2302 - JOÃO JOAQUIM DA SILVA		635,93
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	1211/2017	13/11/2017		189 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 33903999	708 - JANDERSON DE SOUSA GONTIJO 03595384440		5.586,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	1237/2019	08/11/2019		176 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 1.91 . 0 . 44905299	3479 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA		1.000,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	1402/2020	17/12/2020	01/01/2022	4259 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 33903999	114 - INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	341.618,47	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	1403/2020	17/12/2020	01/01/2022	4259 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 33903999	114 - INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	8.695,79	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ec0f3f3-0a0b-4a71-9703-556f6d55d05f

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	1405/2020	17/12/2020	01/01/2022	4172 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9077 . 0 . 33903099	3559 - CM HOSPITALAR S.A.	20.087,40	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	1765/2016	16/12/2016	01/01/2022	53 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 33903039	902 - VERONICA DE OLIVEIRA NORONHA - ME	160,00	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	1010017/20	10/10/2012	01/01/2022	95 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.90 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	533,33	
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e	1119004/20	19/11/2012	01/01/2022	95 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.90 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	91.309,86	
					Subtotal de Recursos Próprios	**766.391,89**	**73.769,45**
Recursos Vinculados							
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	7/2019	02/01/2019		242 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 16 . 2.77 . 0 . 33903615	224 - WILSON COELHO PINHO		5.013,10
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	13/2017	06/01/2017	01/01/2022	220 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 15 . 2.77 . 0 . 33909239	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	498,46	
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio -	37/2020	02/01/2020	01/01/2022	4260 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 33903999	114 - INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	39.600,00	
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio -	121/2020	02/01/2020	01/01/2022	4219 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1040 . 2.9079 . 0 . 33903999	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	191,25	
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	124/2017	20/02/2017	01/01/2022	270 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 16 . 2.81 . 0 . 33901414	205 - RINALDO FERREIRA DA SILVA	500,00	
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	185/2017	30/03/2017	01/01/2022	238 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 16 . 2.78 . 0 . 33903001	447 - JUVENAL ANGELO & CIA LTDA	4.745,03	
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	201/2017	30/03/2017	01/01/2022	272 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 16 . 2.81 . 0 . 33903301	667 - FRANCISCO CONCEIÇÃO CRUZ	350,00	
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	208/2017	03/04/2017	01/01/2022	270 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 16 . 2.81 . 0 . 33901414	205 - RINALDO FERREIRA DA SILVA	200,00	
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio -	253/2020	03/02/2020	01/01/2022	4191 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1040 . 1.9075 . 0 . 44905299	3480 - DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	30.019,84	
27 - MSC - 1.215.0000 - Bloco de	372/2020	02/03/2020	01/01/2022	4186 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1040 . 1.9074 . 0 . 44905199	2357 - ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI	0,01	
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	470/2019	29/04/2019		244 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 16 . 2.77 . 0 . 33903910	2287 - MARIA ADELIA L C OLIVEIRA		8.460,00
24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e	474/2017	01/06/2017	01/01/2022	264 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 12 . 2.79 . 0 . 33903299	202 - FARIAS BATISTA & CIA LTDA	3,70	
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	553/2017	29/06/2017	01/01/2022	270 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 16 . 2.81 . 0 . 33901414	238 - SARA MAISA DA SILVA OLIVEIRA	200,00	
94 - MSC - 1.214.0000 - Governo Federal	604/2020	05/05/2020		4380 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9086 . 0 . 33903036	1007 - ANGELINA ROSA GIOVANNETI CALLOU		21.086,12
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio -	629/2020	05/05/2020	01/01/2022	4298 - 3 . 16002 . 10 . 304 . 1043 . 2.9082 . 0 . 33903699	3851 - IGOR EMANUEL LIMA ALENCAR	2.501,21	
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	725/2017	01/08/2017	01/01/2022	239 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 16 . 2.78 . 0 . 33903699	224 - WILSON COELHO PINHO	800,00	
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	838/2017	28/08/2017	01/01/2022	218 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 15 . 2.77 . 0 . 33903699	228 - ALUISIO JOSE DE LIMA	1.100,00	
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	914/2017	12/09/2017	01/01/2022	270 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 16 . 2.81 . 0 . 33901414	1927 - VALÉRIO DE ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO	200,00	
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio -	931/2020	03/08/2020	01/01/2022	4260 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 33903999	2282 - M. P. DAS DORES ROCHA LUZ - ME	3.605,78	
24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e	942/2016	16/06/2016	01/01/2022	51 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 12 . 2.79 . 0 . 33903999	202 - FARIAS BATISTA & CIA LTDA	1.418,84	
27 - MSC - 1.215.0000 - Bloco de	1009/2018	03/12/2018	01/01/2022	1438 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 14 . 1.9064 . 0 . 44905299	2787 - CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	270,00	
24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e	1016/2018	03/12/2018		348 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 14 . 2.79 . 0 . 33903999	114 - INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ		496.774,53
24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e	1051/2018	12/12/2018	01/01/2022	348 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 14 . 2.79 . 0 . 33903999	202 - FARIAS BATISTA & CIA LTDA	1.366,19	
24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e	1057/2018	17/12/2018		348 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 14 . 2.79 . 0 . 33903999	239 - DC MODESTO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ME		6.756,19
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	1067/2018	20/12/2018	01/01/2022	282 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 15 . 2.78 . 0 . 31900499	2797 - WAGNER SOUZA PEREIRA	90,00	
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	1083/2018	20/12/2018	01/01/2022	210 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 16 . 1.9021 . 0 . 44905299	2787 - CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.500,00	
27 - MSC - 1.215.0000 - Bloco de	1084/2018	20/12/2018	01/01/2022	1438 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 14 . 1.9064 . 0 . 44905299	2787 - CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	45.446,00	
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	1085/2018	20/12/2018	01/01/2022	210 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 16 . 1.9021 . 0 . 44905299	1288 - UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOS	142.400,00	
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	1097/2017	24/10/2017		221 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 15 . 2.77 . 0 . 44905299	849 - CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI		4.544,00
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio -	1162/2020	13/10/2020	01/01/2022	4298 - 3 . 16002 . 10 . 304 . 1043 . 2.9082 . 0 . 33903699	3575 - MARIA DE FATIMA AMERICO BEZERRA NUNES	1.993,23	
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio -	1202/2020	03/11/2020	01/01/2022	4260 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 33903999	114 - INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	8.695,79	
48 - MSC - 1.214.0000 - Portaria MS nº	1295/2020	01/12/2020		4398 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9086 . 0 . 33903099	4202 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI		25.660,00
48 - MSC - 1.214.0000 - Portaria MS nº	1296/2020	01/12/2020		4398 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9086 . 0 . 33903099	849 - CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI		11.840,00
48 - MSC - 1.214.0000 - Portaria MS nº	1297/2020	01/12/2020		4398 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9086 . 0 . 33903099	922 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,00
48 - MSC - 1.214.0000 - Portaria MS nº	1298/2020	01/12/2020		4398 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9086 . 0 . 33903099	4201 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.		4.544,00
48 - MSC - 1.214.0000 - Portaria MS nº	1299/2020	01/12/2020		4398 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9086 . 0 . 33903099	3430 - FNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.544,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO ROBERGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bdc5153-0a0b-4b71-9703-556f6d55d554

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
48 - MSC - 1.214.0000 - Portaria MS nº	1301/2020	01/12/2020		4398 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9086 . 0 . 33903099	4203 - STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI		10.000,00
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio -	1331/2020	04/12/2020	01/01/2022	4270 - 3 . 16002 . 10 . 303 . 1042 . 2.9081 . 0 . 33903099	3972 - SUPRAMED DIST. DE PRODUTOS MEDICOS-HOSP. E ODONTOLO	34.001,50	
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio -	1332/2020	04/12/2020	01/01/2022	4270 - 3 . 16002 . 10 . 303 . 1042 . 2.9081 . 0 . 33903099	3972 - SUPRAMED DIST. DE PRODUTOS MEDICOS-HOSP. E ODONTOLO	20.449,00	
24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e	1457/2016	18/10/2016	01/01/2022	51 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 12 . 2.79 . 0 . 33903999	239 - DC MODESTO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ME	4.000,00	
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	1710/2016	08/11/2016	01/01/2022	52 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 16 . 1.83 . 0 . 44905199	430 - RAQUEL GOMES GONCALVES - ME	9.000,01	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**448.145,84**	**610.992,30**
					Total da Função Saúde	**1.214.537,73**	**684.761,75**
12 - Educação							
Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	1/2016	07/03/2016	01/01/2022	14 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 5 . 2.15 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	0,13	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	2/2015	12/09/2015	01/01/2022	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	161,98	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	2/2013	01/02/2013	01/01/2022	38 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901199	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	6.517,44	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	3/2016	03/11/2016	01/01/2022	59 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903958	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	96,35	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	6/2014	31/07/2014	01/01/2022	12 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	63 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	171.358,69	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	7/2017	02/01/2017	01/01/2022	102 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	23 - BANCO DO BRASIL S/A	375,20	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	8/2013	01/02/2013	01/01/2022	33 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	195,44	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	18/2016	29/04/2016	01/01/2022	22 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901101	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	2.345,55	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	18/2015	19/01/2015	01/01/2022	19 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 1.25 . 0 . 44905199	1355 - RONALDO MODESTO DE SOUZA & CIA LTDA	15.774,82	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	20/2014	01/03/2014	01/01/2022	5 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	460 - KELLY JAQUES BEZERRA	360,00	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	21/2013	01/07/2013	01/01/2022	32 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	175 - FLAVIA ALVES DA CONCEIÇÃO	750,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	30/2014	31/10/2014	01/01/2022	5 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	364 - ELIAS CLEMENTINO DO NASCIMENTO	1.110,48	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	33/2016	19/01/2016	01/01/2022	18 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903099	902 - VERONICA DE OLIVEIRA NORONHA - ME	296,60	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	35/2016	30/09/2016	01/01/2022	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903615	368 - ANTONIO DE ARAUJO SOUSA	2.009,80	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	36/2017	09/01/2017	01/01/2022	105 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33909239	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	126,48	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	37/2016	30/06/2016	01/01/2022	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903615	436 - FRANCISCO DANIEL PIRES DE ALMEIDA	8.441,16	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	38/2014	31/10/2014	01/01/2022	6 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	1370 - MARIA DO SOCORRO SILVA MOURA	211,52	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	39/2016	30/06/2016	01/01/2022	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903615	433 - FATIMA MARCIA MOURA DA SILVA	3.646,16	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	39/2013	05/06/2013	01/01/2022	32 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	25 - DIARIO SERVIÇOS INTERM EM PUBLICAÇÕES LTDA	876,52	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	43/2016	01/02/2016	01/01/2022	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903615	438 - JOSE RODRIGUES DA SILVA	1.852,08	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	43/2014	29/08/2014	01/01/2022	5 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1366 - MARIA DIVA DA SILVA RODRIGUES	740,30	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	45/2016	01/02/2016	01/01/2022	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903615	364 - ELIAS CLEMENTINO DO NASCIMENTO	4.241,82	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	46/2015	13/01/2015	01/01/2022	16 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1296 - GHP SISTEMAS & GESTÃO LTDA - EPP	1.100,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	47/2016	30/06/2016	01/01/2022	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903615	439 - MARIA TEIXEIRA DA SILVA	3.281,53	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	47/2015	01/02/2015	01/01/2022	16 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1341 - M L DA SILVA LOURENÇO	6.000,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	53/2016	29/09/2016	01/01/2022	10 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903615	226 - VILMA BATISTA DE HOLANDA	12.058,80	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	54/2016	29/02/2016	01/01/2022	10 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903615	226 - VILMA BATISTA DE HOLANDA	12.058,80	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	58/2014	30/04/2014	01/01/2022	5 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	940 - RITA MARIA MODESTO ANDRADE	13.881,00	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	65/2019	08/01/2019	01/01/2022	1534 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.9076 . 0 . 31909499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	15.578,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	71/2015	02/02/2015	01/01/2022	16 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	63 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	55.100,77	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	75/2016	29/04/2016	01/01/2022	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903615	432 - EDMA DE SOUZA COELHO	13.223,28	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	77/2017	01/02/2017	01/01/2022	105 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33909236	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	36,75	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	88/2015	30/11/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	362 - FRANCISCO GUALTER BARRETO ALENCAR	8.708,28	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO TIMBÓ DE SANTO SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc0c3c19-0f00-4b71-9703-5568a93d3d59

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	91/2015	30/01/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1295 - FRANCISCO TIBERIO DIAS SILVA	1.699,44	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	92/2015	05/08/2015	01/01/2022	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	731 - ELETROPEÇAS RÉGIS LTDA	100,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	93/2013	02/01/2013	01/01/2022	34 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.23 . 0 . 33903099	307 - HAMILTON LUIS JAQUES DA ROCHA ME	896,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	100/2015	30/12/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1313 - JOSE GEONILSON COELHO	2.192,82	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	101/2015	27/02/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	370 - TEREZINHA RODRIGUES PINHO	2.192,80	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	103/2015	30/12/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1290 - FRANCISCA ROCHA DE OLIVEIRA	745,55	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	111/2014	19/12/2014	01/01/2022	6 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	2.634,84	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	143/2015	30/06/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	198 - MARIA VALMIRA RAMOS LACERDA DE SOUTO	43,20	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	144/2015	30/10/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1291 - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	821,55	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	145/2015	30/12/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	433 - FATIMA MARCIA MOURA DA SILVA	518,35	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	148/2016	04/04/2016	01/01/2022	60 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903099	138 - BETEL INFORMÁTICA LTDA	20,02	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	170/2016	01/03/2016	01/01/2022	21 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31901199	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	876,72	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	170/2017	03/04/2017	01/01/2022	102 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	473 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNA	163,06	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	201/2015	30/12/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	436 - FRANCISCO DANIEL PIRES DE ALMEIDA	1.200,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	202/2015	15/05/2015	01/01/2022	16 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1414 - R.S.R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS DE ALIMENTOS LTDA	1.424,30	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	210/2014	04/01/2014	01/01/2022	6 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	1168 - ARISTON ARRAES DE OLIVEIRA	4.000,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	213/2015	03/11/2015	01/01/2022	16 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	449 - G A TRANSPORTES LTDA - EPP	209.812,95	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	226/2015	30/12/2015	01/01/2022	16 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	581 - RONIVALDO L GOMES ME	1.080,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	256/2016	09/09/2016	01/01/2022	14 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 5 . 2.15 . 0 . 33903999	465 - WV CONSTRUTORA LTDA-ME	81.900,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	257/2014	05/02/2014	01/01/2022	12 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1329 - LEANDRO BELO NASCIMENTO	660,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	264/2014	22/10/2014	01/01/2022	13 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 1.25 . 0 . 44905199	20 - MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	33.464,52	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	278/2016	29/07/2016	01/01/2022	10 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903615	198 - MARIA VALMIRA RAMOS LACERDA DE SOUTO	861,45	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	291/2013	04/05/2013	01/01/2022	32 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	27 - COMPANHIA EDITORIAL DE PERNAMBUCO-CEPE	412,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	295/2016	05/08/2016	01/01/2022	18 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903039	461 - JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A	9.713,69	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	302/2015	05/08/2015	01/01/2022	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	1314 - JOSE MAIRTO PEIXOTO- ME	1.440,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	310/2014	06/02/2014	01/01/2022	6 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	633 - ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO LTDA - ME	384,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	328/2014	31/07/2014	01/01/2022	6 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	198 - MARIA VALMIRA RAMOS LACERDA DE SOUTO	5.760,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	351/2016	06/12/2016	01/01/2022	20 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 1.25 . 0 . 44905199	170 - ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LDTA	12.634,98	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	357/2019	17/04/2019	01/01/2022	1534 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.9076 . 0 . 31909499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	1.520,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	361/2016	03/10/2016	01/01/2022	18 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903039	461 - JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A	20.537,67	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	364/2013	05/10/2013	01/01/2022	32 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1165 - ARARIGUINCHOS LTDA	300,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	365/2015	06/01/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1342 - MANOEL PAULINO NETO	2.000,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	368/2015	22/07/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1303 - ISABEL MARIA DE JESUS SILVA	832,60	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	378/2013	13/05/2013	01/01/2022	34 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.23 . 0 . 33903099	291 - PANIFICADORA CAMPINENSE LTDA	1.008,32	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	386/2016	30/12/2016	01/01/2022	19 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 2.17 . 0 . 33903999	449 - G A TRANSPORTES LTDA - EPP	292.001,31	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	389/2016	03/11/2016	01/01/2022	19 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 2.17 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	584,90	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	389/2013	20/05/2013	01/01/2022	33 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	1375 - MARIA LOURETO DE LIMA	400,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	403/2016	01/12/2016	01/01/2022	22 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901101	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	519.654,89	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	414/2015	08/04/2015	01/01/2022	16 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1397 - ORQUENE DE SOUSA CARDEAL ME	75,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	415/2015	08/04/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	352 - ELINEIDE PEREIRA OLIVEIRA	400,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	426/2015	31/08/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1357 - MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES ARAUJO LADEIRA	2.295,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	436/2014	08/01/2014	01/01/2022	6 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	1379 - MARIA DO SOCORRO VIANA MACEDO	70,10	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08ec3c15-8450-4671-9703-556f8a93d594

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	440/2017	02/10/2017	01/01/2022	100 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903301	255 - VERONICA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA	45,00	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	443/2017	02/10/2017	01/01/2022	102 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1984 - PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA	42,00	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	444/2013	06/07/2013	01/01/2022	32 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	63 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	52.074,78	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	452/2021	23/12/2021		1658 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1005 . 1.25 . 0 . 44905107	4782 - VM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		614.997,02
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	472/2016	08/11/2016	01/01/2022	20 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 1.25 . 0 . 44905199	450 - H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	47.057,03	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	474/2014	09/01/2014	01/01/2022	12 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1308 - JAIME COELHO DE ALENCAR 40269442472	30,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	474/2015	30/09/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	438 - JOSE RODRIGUES DA SILVA	614,36	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	475/2015	24/12/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	226 - VILMA BATISTA DE HOLANDA	4.653,12	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	476/2013	07/01/2013	01/01/2022	32 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1029 - BRUNO OLIVEIRA VILA NOVA CRUZ ME	6.500,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	486/2015	10/05/2015	01/01/2022	19 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 1.25 . 0 . 44905199	662 - PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI	7.893,77	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	492/2015	10/01/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1394 - NILO DE ARAUJO NASCIMENTO	1.500,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	498/2013	07/01/2013	01/01/2022	34 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.23 . 0 . 33903099	1194 - COOPERATIVA DOS INDUSTRIAIS DA PANIFICAÇÃO, CONFEI	7.290,82	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	540/2014	24/10/2014	01/01/2022	13 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 1.25 . 0 . 44905199	662 - PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI	85.208,52	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	575/2016	20/12/2016	01/01/2022	23 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	182.975,59	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	577/2016	20/12/2016	01/01/2022	23 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	647.135,83	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	580/2014	11/03/2014	01/01/2022	5 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1293 - FRANCISCO JOSE FEITOSA DE CARVALHO	273,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	588/2013	09/02/2013	01/01/2022	34 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.23 . 0 . 33903099	1361 - MARIA DAS GRAÇAS BATISTA OLIVEIRA ARARIPINA-PE	2.750,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	592/2015	12/11/2015	01/01/2022	19 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 1.25 . 0 . 44905199	1299 - H C ENGENHARIA EIRELI - EPP	62.364,08	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	626/2015	12/07/2015	01/01/2022	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	9.997,40	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	639/2014	22/12/2014	01/01/2022	10 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901199	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	528.924,35	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	649/2013	23/09/2013	01/01/2022	35 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903399	1203 - DANIELLE DE ANDRADE SILVA	123,19	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	667/2019	01/10/2019		96 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.19 . 0 . 33903911	3492 - CGPM - CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO		4.280,00
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	671/2013	10/01/2013	01/01/2022	32 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	288 - A O S SOFTWARE LTDA ME	2.500,00	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	718/2019	05/11/2019	01/01/2022	1538 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.9076 . 0 . 33901414	1143 - APOLONIA ANA DE CARVALHO NETA	50,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	729/2013	10/07/2013	01/01/2022	38 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901199	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	118.982,11	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	797/2019	19/12/2019	01/01/2022	1529 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.9076 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	0,02	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	807/2019	20/12/2019		108 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1005 . 1.25 . 0 . 44905107	3628 - JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI		69.271,52
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	808/2019	20/12/2019		108 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1005 . 1.25 . 0 . 44905107	3628 - JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI		141.389,28
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	810/2019	20/12/2019		108 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1005 . 1.25 . 0 . 44905198	2862 - RAINIER LAGE COSTA - ME		202.783,85
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	861/2018	06/11/2018	01/01/2022	90 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.19 . 0 . 31909297	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	152.658,40	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	862/2018	06/11/2018	01/01/2022	90 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.19 . 0 . 31909299	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	361.408,40	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	4015/2015	29/05/2015	01/01/2022	16 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	23 - BANCO DO BRASIL S/A	7,80	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	18004/2015	19/01/2015	01/01/2022	19 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 1.25 . 0 . 44905199	1355 - RONALDO MODESTO DE SOUZA & CIA LTDA	14.032,11	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	26008/2014	29/08/2014	01/01/2022	5 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1161 - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO	253,82	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	38008/2014	29/08/2014	01/01/2022	6 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	1370 - MARIA DO SOCORRO SILVA MOURA	846,08	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	146012/201	30/12/2015	01/01/2022	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	368 - ANTONIO DE ARAUJO SOUSA	500,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	1130008/20	30/11/2012	01/01/2022	68 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901199	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	2.857.569,91	
					Subtotal de Recursos Próprios	**6.738.109,25**	**1.032.721,67**
Recursos Vinculados							
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	2/2017	02/01/2017	01/01/2022	151 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	41,81	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	4/2017	02/01/2017	01/01/2022	151 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	141,16	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	6/2019	02/01/2019	01/01/2022	161 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	62,67	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ec9515-0a0b-4671-9703-5568a93d5c54

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	14/2019	02/01/2019	01/01/2022	141 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.14 . 0 . 31900401	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	868,13	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	32/2018	02/01/2018	01/01/2022	164 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 33903615	362 - FRANCISCO GUALTER BARRETO ALENCAR	9.699,66	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	40/2016	30/06/2016	01/01/2022	12 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903910	429 - ASSOCIAÇÃO MOR. E PEQ. PROD. R. S. DA RANCHARIA I	1.850,73	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	40/2018	02/01/2018	01/01/2022	164 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 33903615	707 - FRANCILANO ALBUQUERQUE NASCIMENTO	2.775,43	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	47/2018	02/01/2018	01/01/2022	164 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 33903615	230 - ANTONIO VICENTE FERREIRA	342,58	
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	57/2017	12/01/2017	01/01/2022	138 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901101	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	8.806,42	
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	62/2017	12/01/2017	01/01/2022	140 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	380.129,34	
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30%	95/2022	01/02/2022	15/12/2022	293 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.133 . 0 . 33903919	276 - ARILSON FERREIRA DA SILVA - ME	1.172,85	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	151/2017	09/03/2017	01/01/2022	141 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	620,43	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	190/2017	03/04/2017	01/01/2022	146 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	5.319,14	
12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional	228/2019	07/03/2019	01/01/2022	115 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1004 . 2.17 . 0 . 33903926	2206 - EURIDES PEREIRA DE SOUZA	0,01	
12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional	262/2019	07/03/2019	01/01/2022	115 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1004 . 2.17 . 0 . 33903926	2225 - MOISES DELMONDES RODRIGUES	137,35	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	301/2017	14/06/2017	01/01/2022	141 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	862,04	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	333/2017	31/07/2017	01/01/2022	143 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31901101	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	1.355,10	
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	334/2017	31/07/2017	01/01/2022	136 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31900401	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	656,09	
134 - MSC - 2.540.1070 - Fundeb 70%	402/2022	30/04/2022	30/04/2022	561 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901101	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	254.774,29	
14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios	409/2018	04/06/2018	01/01/2022	113 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1005 . 1.25 . 0 . 44905107	662 - PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI	3.000,00	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	415/2016	07/11/2016	01/01/2022	12 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	660,16	
14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios	435/2019	20/05/2019	01/01/2022	109 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1005 . 1.25 . 0 . 44905191	662 - PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI	0,01	
50 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 30%	443/2021	23/12/2021	01/01/2022	2993 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 1.9088 . 0 . 44905299	4833 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	126.563,31	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	449/2017	04/10/2017	01/01/2022	141 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	0,02	
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	451/2017	04/10/2017	01/01/2022	136 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31900401	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	936,92	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	452/2017	04/10/2017	01/01/2022	141 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	9.925,27	
9 - MSC - 1.120.0000 - Salário Educação	458/2019	03/06/2019	01/01/2022	1086 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.9020 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	95,04	
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	554/2017	01/12/2017	01/01/2022	139 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	1.920,27	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	559/2017	01/12/2017	01/01/2022	141 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	14.424,79	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	563/2017	01/12/2017	01/01/2022	146 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	5.319,14	
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	567/2017	28/12/2017	01/01/2022	136 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	584,98	
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	568/2017	28/12/2017	01/01/2022	139 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	32.895,25	
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	569/2017	28/12/2017	01/01/2022	140 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	2.614,11	
12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional	589/2019	03/09/2019	01/01/2022	115 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1004 . 2.17 . 0 . 33903926	3009 - JUDAS TADEU DE OLIVEIRA FILHO	0,57	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	638/2019	17/09/2019		161 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 33903999	3445 - GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA		95.100,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	792/2019	09/12/2019	01/01/2022	157 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 33903039	276 - ARILSON FERREIRA DA SILVA - ME	1.394,49	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	809/2019	20/12/2019		161 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 33903999	3500 - ENSINAR TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA		450.000,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1039/2022	12/12/2022	20/12/2022	600 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	7763 - FOLHA DE PAGAMENTO - PRECATÓRIO FUNDEF	3.226,18	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1040/2022	12/12/2022	20/12/2022	600 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	7763 - FOLHA DE PAGAMENTO - PRECATÓRIO FUNDEF	41.046,06	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1041/2022	12/12/2022	20/12/2022	600 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	7763 - FOLHA DE PAGAMENTO - PRECATÓRIO FUNDEF	72.908,78	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1042/2022	12/12/2022	20/12/2022	600 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	7763 - FOLHA DE PAGAMENTO - PRECATÓRIO FUNDEF	77.807,67	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1072/2022	13/12/2022	20/12/2022	297 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	450,00	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1139/2022	28/12/2022	29/12/2022	286 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	1.212,00	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1140/2022	28/12/2022	29/12/2022	286 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	1.212,00	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**1.067.812,25**	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08c31515-8480-4671-9703-556f8a93b5b4

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
					Total da Função Educação	**7.805.921,50**	**1.577.821,67**
OUTRAS FUNÇÕES							
15 - Urbanismo							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	951/2020	26/08/2020	01/01/2022	3929 - 2 . 19001 . 15 . 451 . 21 . 1.30 . 0 . 44906199	4062 - MARIA DE LOURDES GOMES COELHO	38.000,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**38.000,00**	**0,00**
					Total da Função Urbanismo	**38.000,00**	**0,00**
					Total de Outras Funções	**38.000,00**	**0,00**
					TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	**9.058.459,23**	**2.262.583,42**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b8e3f3f5-848b-4671-9703-5568f8a93d594

ANEXO IV-D - RELAÇÃO CONCOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DO RRPS

NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Processado (R$)	Valor não Processado (R$)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS						

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b8e3f3f5-848b-4671-9703-556f8a93d594

ANEXO V-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor pago R$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
10.1 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina							
10.1.1- Recursos Próprios							
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	125/2022	20/01/2022	01/01/2023	322 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	15.006,37	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1005/2022	19/09/2022	01/01/2023	344 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	57.571,46	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1223/2022	18/11/2022	01/01/2023	344 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	377,86	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1230/2022	22/11/2022	01/01/2023	342 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	898,18	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1232/2022	22/11/2022	01/01/2023	322 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	337,23	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1391/2022	20/12/2022	01/01/2023	374 - 3 . 16002 . 10 . 304 . 1009 . 2.76 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	23.278,28	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1393/2022	20/12/2022	01/01/2023	344 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	101.634,09	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1396/2022	20/12/2022	01/01/2023	342 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	64.309,65	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1398/2022	20/12/2022	01/01/2023	322 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	85.151,31	0,00
					Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Araripina - Recursos Próprios	**348.564,43**	**0,00**
					Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Araripina	**348.564,43**	**0,00**
					Total da Função Saúde	**348.564,43**	**0,00**
12 - Educação							
12.1 - Recursos Próprios							
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	14/2022	03/01/2022	01/01/2023	218 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.238,50	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	96/2022	01/02/2022	01/01/2023	221 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 339000	276 - ARILSON FERREIRA DA SILVA - ME	180,00	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	98/2022	01/02/2022	01/01/2023	221 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 339000	276 - ARILSON FERREIRA DA SILVA - ME	2.483,16	0,00
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE	452/2021	23/12/2021	28/09/2023	1658 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1005 . 1.25 . 0 . 449051	4782 - VM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRE	0,00	56.733,75
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE	453/2021	23/12/2021	01/01/2023	1658 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1005 . 1.25 . 0 . 449051	2357 - ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI	46.858,81	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	702/2022	10/08/2022	01/01/2023	218 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	1.494,50	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**53.254,97**	**56.733,75**
12.2 - Recursos Vinculados							
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	8/2022	03/01/2022	01/01/2023	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319100	4259 - INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCI	575,68	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	9/2022	03/01/2022	01/01/2023	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319100	3106 - FUNPREBO-FUNDO PREVIDENCIARIO	943,97	0,00
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	12/2022	03/01/2022	01/01/2023	290 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.133 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	1.283,34	0,00
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	143/2022	17/02/2022	01/01/2023	293 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.133 . 0 . 339000	4929 - FRANCISCA DO NASCIMENTO MOUR	1.227,33	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	305/2022	18/03/2022	01/01/2023	286 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	1.349,28	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	656/2022	11/07/2022	01/01/2023	297 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	240,20	0,00
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao	669/2022	12/07/2022	01/01/2023	248 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1203 . 2.120 . 0 . 339000	2760 - JULIANA FERREIRA LIMA 086551803	8.023,20	0,00
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao	672/2022	12/07/2022	01/01/2023	248 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1203 . 2.120 . 0 . 339000	5289 - J F SOARES JUNIOR	26.525,47	0,00
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	840/2022	26/09/2022	01/01/2023	293 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.133 . 0 . 339000	2247 - GENIVAL ANTONIO DOS SANTOS	3.501,72	0,00
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	874/2022	26/09/2022	01/01/2023	293 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.133 . 0 . 339000	5289 - J F SOARES JUNIOR	33.544,33	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	920/2022	24/10/2022	01/01/2023	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319100	6020 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNIC	451,38	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	927/2022	24/10/2022	01/01/2023	297 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	28.364,84	0,00
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao	952/2022	25/10/2022	01/01/2023	248 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1203 . 2.120 . 0 . 339000	7069 - MARIUSAN REGIS DELMONDES	4.066,40	0,00
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao	953/2022	25/10/2022	01/01/2023	248 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1203 . 2.120 . 0 . 339000	5289 - J F SOARES JUNIOR	4.459,50	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	998/2022	10/11/2022	01/01/2023	313 - 8 . 15002 . 12 . 366 . 1205 . 2.138 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	906,74	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1001/2022	10/11/2022	01/01/2023	286 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	119.412,65	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1039/2022	12/12/2022	01/01/2023	600 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	7763 - FOLHA DE PAGAMENTO - PRECATÓRI	223.531,69	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1040/2022	12/12/2022	01/01/2023	600 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	7763 - FOLHA DE PAGAMENTO - PRECATÓRI	48.582,42	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1041/2022	12/12/2022	01/01/2023	600 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	7763 - FOLHA DE PAGAMENTO - PRECATÓRI	136.009,39	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1047/2022	13/12/2022	01/01/2023	286 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	9.150,27	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1055/2022	13/12/2022	01/01/2023	297 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	53,10	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1059/2022	13/12/2022	01/01/2023	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319100	4259 - INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCI	459,68	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1061/2022	13/12/2022	01/01/2023	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319100	6020 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNIC	898,44	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1062/2022	13/12/2022	01/01/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.790,12	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1072/2022	13/12/2022	01/01/2023	297 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	18.766,52	0,00
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao	1092/2022	20/12/2022	01/01/2023	248 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1203 . 2.120 . 0 . 339000	6295 - FRANCISCO JOSE DOS SANTOS SILV	6.043,80	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO BIANCHINI DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b0e21e4-6252-4e01-b81d-ff67f3278c8e

ANEXO V-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor pago R$	
						Processado	Não Processado
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao	1093/2022	20/12/2022	01/01/2023	248 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1203 . 2.120 . 0 . 339000	6329 - GIVALDO MARIO DE MACEDO 34589	2.064,14	0,00
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao	1122/2022	20/12/2022	01/01/2023	248 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1203 . 2.120 . 0 . 339000	7069 - MARIUSAN REGIS DELMONDES	1.535,20	0,00
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao	1131/2022	23/12/2022	01/01/2023	248 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1203 . 2.120 . 0 . 339000	2247 - GENIVAL ANTONIO DOS SANTOS	2.918,10	0,00
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao	1132/2022	23/12/2022	01/01/2023	248 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1203 . 2.120 . 0 . 339000	5289 - J F SOARES JUNIOR	2.615,90	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1139/2022	28/12/2022	01/01/2023	286 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	123.549,60	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1140/2022	28/12/2022	01/01/2023	286 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	81.717,99	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1148/2022	28/12/2022	01/01/2023	286 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	14.502,85	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1150/2022	28/12/2022	01/01/2023	286 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	22.004,38	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1151/2022	28/12/2022	01/01/2023	286 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	4.096,50	0,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**955.166,02**	**0,00**
12.1 - Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	257/2022	25/07/2022	01/01/2023	539 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	4.935,20	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	302/2022	25/08/2022	01/01/2023	515 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	1.426,08	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	305/2022	25/08/2022	01/01/2023	538 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	4.167,00	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	342/2022	20/10/2022	01/01/2023	544 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 2.113 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	5.944,68	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	389/2022	01/12/2022	01/01/2023	514 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	11.297,52	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	392/2022	01/12/2022	01/01/2023	533 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	7.634,20	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	409/2022	09/12/2022	01/01/2023	544 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 2.113 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	10.783,82	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	412/2022	09/12/2022	01/01/2023	532 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.632,05	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**48.820,55**	**0,00**
					Total da Função Educação	**1.057.241,54**	**56.733,75**
OUTRAS FUNÇÕES							
1 - Legislativa							
1.1 - Câmara Municipal de Araripina							
1.1.1- Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	1110003/2022	01/11/2022	02/01/2023	608 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 1.901 . 0 . 339000	3519 - R T ARAUJO ALMEIDA	0,00	5.800,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**0,00**	**5.800,00**
					Total da Função Legislativa	**0,00**	**5.800,00**
2 - Judiciária							
2.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
2.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	143/2022	27/01/2022	01/01/2023	29 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	3.999,60	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1759/2022	24/11/2022	01/01/2023	30 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	7.871,99	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1935/2022	21/12/2022	01/01/2023	30 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	3.657,40	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**15.528,99**	**0,00**
					Total da Função Judiciária	**15.528,99**	**0,00**
4 - Administração							
4.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
4.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	145/2022	27/01/2022	01/01/2023	46 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	19.407,45	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	154/2022	27/01/2022	01/01/2023	21 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	3.956,60	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	161/2022	27/01/2022	01/01/2023	58 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	1.015,23	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	162/2022	27/01/2022	01/01/2023	57 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	4.091,63	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	167/2022	27/01/2022	01/01/2023	38 - 2 . 5001 . 4 . 124 . 404 . 2.14 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	3.445,10	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	170/2022	27/01/2022	01/01/2023	144 - 2 . 10001 . 4 . 122 . 412 . 2.39 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.728,30	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	632/2022	28/04/2022	01/01/2023	14 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.045,11	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	794/2022	26/05/2022	01/01/2023	15 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	2.233,87	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	796/2022	26/05/2022	01/01/2023	22 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	2.522,78	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1191/2022	27/07/2022	01/01/2023	47 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	12.553,31	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1196/2022	27/07/2022	01/01/2023	15 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	1.625,69	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1337/2022	25/08/2022	01/01/2023	145 - 2 . 10001 . 4 . 122 . 412 . 2.39 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	1.435,16	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE SANTANA DE LIMA, ANTONIO DA SILVA DE ESPINDOLA, ANTONIO MODESTO DA SILVA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9fe5a0e4-e195-40ff-b9f1-d56a0fc32566

ANEXO V-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor pago R$	
						Processado	Não Processado
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1347/2022	29/08/2022	01/01/2023	16 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 339000	4322 - BEVILAQUA, PINTO & ALBUQUERQUE	13.300,00	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1641/2022	26/10/2022	01/01/2023	42 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 405 . 2.15 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	4.184,87	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1867/2022	07/12/2022	01/01/2023	14 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	12.490,38	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1936/2022	21/12/2022	01/01/2023	47 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	8.487,41	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1939/2022	21/12/2022	01/01/2023	58 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	7.043,78	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**102.566,77**	**0,00**
4.2 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV							
4.2.1- Recursos Vinculados							
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de	5/2022	03/01/2022	01/01/2023	4 - 7 . 21001 . 4 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 339000	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE	222,90	0,00
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de	26/2022	10/02/2022	01/01/2023	4 - 7 . 21001 . 4 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 339000	1984 - PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA	985,00	0,00
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de	27/2022	24/02/2022	01/01/2023	4 - 7 . 21001 . 4 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 339000	288 - A O S SOFTWARE LTDA ME	800,00	0,00
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de	67/2022	22/07/2022	01/01/2023	4 - 7 . 21001 . 4 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 339000	249 - FRANCISCO SIMIÃO DE SOUZA	4.000,00	0,00
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de	70/2022	08/08/2022	01/01/2023	4 - 7 . 21001 . 4 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 339000	277 - CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM	5.811,50	0,00
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de	91/2022	21/12/2022	01/01/2023	4 - 7 . 21001 . 4 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 339000	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	293,60	0,00
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de	93/2022	21/12/2022	01/01/2023	4 - 7 . 21001 . 4 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 339000	6918 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFOR	540,00	0,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**12.653,00**	**0,00**
					Total da Função Administração	**115.219,77**	**0,00**
8 - Assistência Social							
8.1 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina							
8.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	101/2022	28/03/2022	01/01/2023	400 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	5.135,25	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	262/2022	05/08/2022	01/01/2023	402 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 339000	277 - CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM	7.781,50	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	272/2022	16/08/2022	01/01/2023	447 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.94 . 0 . 339000	784 - CLAUDEMIR PEREIRA DE SOUZA	2.400,00	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	273/2022	16/08/2022	01/01/2023	447 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.94 . 0 . 339000	785 - TÂNIA MARA GOMES	3.900,00	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	380/2022	17/11/2022	01/01/2023	505 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 812 . 2.98 . 0 . 339000	7549 - JOSÉ NOGUEIRA LIMA	300,00	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	416/2022	20/12/2022	01/01/2023	399 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	9.346,27	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	417/2022	20/12/2022	01/01/2023	399 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	3.546,40	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	426/2022	30/12/2022	01/01/2023	399 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	272,20	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**32.681,62**	**0,00**
8.1.2- Recursos Vinculados							
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	37/2022	31/01/2022	01/01/2023	440 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 339000	1933 - ADONIAS LUIS DA SILVA	3.900,00	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	38/2022	31/01/2022	01/01/2023	440 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 339000	1928 - MATHEUS JAQUES DELMONDES OLIV	3.900,00	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	39/2022	31/01/2022	01/01/2023	440 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 339000	780 - NEIREMAR MARIA ELOI SILVA	3.600,00	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	89/2022	18/03/2022	01/01/2023	440 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 339000	164 - GILVANEIDE JESUS SANTOS -MERCEA	5.290,40	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	151/2022	12/05/2022	01/01/2023	440 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 339000	4057 - ISAIAS ALVES DOS SANTOS 052302	3.800,00	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	172/2022	31/05/2022	01/01/2023	448 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.94 . 0 . 339000	5993 - ETEVALDO ELVIDIO DA CONCEIÇÃO	1.500,00	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	198/2022	10/06/2022	01/01/2023	433 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	8.213,04	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	269/2022	16/08/2022	01/01/2023	448 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.94 . 0 . 339000	224 - WILSON COELHO PINHO	2.850,00	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	270/2022	16/08/2022	01/01/2023	448 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.94 . 0 . 339000	707 - FRANCILANO ALBUQUERQUE NASCIM	3.600,00	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	274/2022	16/08/2022	01/01/2023	472 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 2.87 . 0 . 339000	2080 - MARIA SARAIVA GRANJA SILVA	6.000,00	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	280/2022	24/08/2022	01/01/2023	469 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 2.87 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.714,94	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	312/2022	16/09/2022	01/01/2023	440 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 339000	933 - FRANCISCO HELDER S DE LIMA -	2.000,00	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	319/2022	21/09/2022	01/01/2023	421 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 807 . 2.88 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	1.333,20	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	383/2022	23/11/2022	01/01/2023	440 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 339000	4137 - JANILTON G DE LIMA EPP	900,00	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	410/2022	20/12/2022	01/01/2023	440 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 339000	2770 - NELSON PEREIRA DE SÁ JUNIOR	3.200,00	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	412/2022	20/12/2022	01/01/2023	494 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 810 . 2.96 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	5.976,08	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	414/2022	20/12/2022	01/01/2023	440 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 339000	2041 - LUCAS FERREIRA MARCELINO COSTA	540,00	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	423/2022	26/12/2022	01/01/2023	440 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 339000	622 - MARIA GILDETE DE ALENCAR ARARIPI	827,23	0,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**60.144,89**	**0,00**
					Total da Função Assistência Social	**92.826,51**	**0,00**
9 - Previdência Social							

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 9fe5a6e4-6195-408d-b8a1-d36abbc32568

ANEXO V-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor pago R$	
						Processado	Não Processado
9.1 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV							
9.1.1- Recursos Vinculados							
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de	81/2022	28/11/2022	01/01/2023	6 - 7 . 21001 . 9 . 272 . 902 . 2.903 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.935,16	0,00
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de	85/2022	20/12/2022	01/01/2023	6 - 7 . 21001 . 9 . 272 . 902 . 2.903 . 0 . 319000	300 - FOLHA DE PAGAMENTO - APOSENTAD	1.511.187,01	0,00
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de	87/2022	20/12/2022	01/01/2023	6 - 7 . 21001 . 9 . 272 . 902 . 2.903 . 0 . 319000	301 - FOLHA DE PAGAMENTO - PENSÕES	184.396,63	0,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**1.698.518,80**	**0,00**
					Total da Função Previdência Social	**1.698.518,80**	**0,00**
13 - Cultura							
13.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
13.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	166/2022	27/01/2022	01/01/2023	184 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	3.072,11	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	799/2022	26/05/2022	01/01/2023	185 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	898,26	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1940/2022	21/12/2022	01/01/2023	185 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	14.552,13	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**18.522,50**	**0,00**
					Total da Função Cultura	**18.522,50**	**0,00**
14 - Direitos da Cidadania							
14.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
14.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	168/2022	27/01/2022	01/01/2023	198 - 2 . 15010 . 14 . 122 . 1401 . 2.63 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	653,40	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1499/2022	27/09/2022	01/01/2023	198 - 2 . 15010 . 14 . 122 . 1401 . 2.63 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	3.074,09	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**3.727,49**	**0,00**
					Total da Função Direitos da Cidadania	**3.727,49**	**0,00**
15 - Urbanismo							
15.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
15.1.1- Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	951/2020	26/08/2020	01/01/2023	3929 - 2 . 19001 . 15 . 451 . 21 . 1.30 . 0 . 449061	4062 - MARIA DE LOURDES GOMES COELHO	22.000,00	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1767/2022	24/11/2022	01/01/2023	86 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 339000	1945 - JEFTA QUEILA HOLANDA OLIVEIRA 0	205,00	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1868/2022	07/12/2022	01/01/2023	85 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	26.160,00	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1869/2022	07/12/2022	01/01/2023	84 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	70.895,86	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**119.260,86**	**0,00**
					Total da Função Urbanismo	**119.260,86**	**0,00**
18 - Gestão Ambiental							
18.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
18.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	150/2022	27/01/2022	01/01/2023	210 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 2.65 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	3.618,48	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1333/2022	25/08/2022	01/01/2023	211 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 2.65 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	4.824,49	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1937/2022	21/12/2022	01/01/2023	211 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 2.65 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	5.992,14	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**14.435,11**	**0,00**
					Total da Função Gestão Ambiental	**14.435,11**	**0,00**
20 - Agricultura							
20.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
20.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	164/2022	27/01/2022	01/01/2023	159 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	13.031,33	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	798/2022	26/05/2022	01/01/2023	160 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	10.974,12	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1765/2022	24/11/2022	01/01/2023	159 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	1.010,10	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**25.015,55**	**0,00**
					Total da Função Agricultura	**25.015,55**	**0,00**
24 - Comunicações							
24.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
24.1.1- Recursos Próprios							

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9fe5a6e4-6195-408d-b8a1-d36abbc32568

ANEXO V-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor pago R$	
						Processado	Não Processado
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	148/2022	27/01/2022	01/01/2023	180 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	1.866,42	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1331/2022	25/08/2022	01/01/2023	181 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	506,38	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**2.372,80**	**0,00**
					Total da Função Comunicações	**2.372,80**	**0,00**
26 - Transporte							
26.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
26.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	467/2022	29/03/2022	01/01/2023	206 - 2 . 16010 . 26 . 122 . 2601 . 2.64 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	2.321,02	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	635/2022	28/04/2022	01/01/2023	205 - 2 . 16010 . 26 . 122 . 2601 . 2.64 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.395,52	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	1938/2022	21/12/2022	01/01/2023	205 - 2 . 16010 . 26 . 122 . 2601 . 2.64 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	4.630,70	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**9.347,24**	**0,00**
					Total da Função Transporte	**9.347,24**	**0,00**
27 - Desporto e Lazer							
27.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
27.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	146/2022	27/01/2022	01/01/2023	172 - 2 . 12001 . 27 . 813 . 2701 . 2.52 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	1.777,15	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	147/2022	27/01/2022	01/01/2023	171 - 2 . 12001 . 27 . 813 . 2701 . 2.52 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	4.391,80	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**6.168,95**	**0,00**
					Total da Função Desporto e Lazer	**6.168,95**	**0,00**
					Total de Outras Funções	**6.168,95**	**0,00**
					TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO	**3.526.750,54**	**62.533,75**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9fe5a6e4-6195-408d-b8a1-d36abbc32568

ANEXO V-B - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor cancelado R$	
						Processado	Não Processado
OUTRAS FUNÇÕES							
4 - Administração							
4.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
4.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	145/2022	27/01/2022		46 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	0,01	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**0,01**	**0,00**
					Total da Função Administração	**0,01**	**0,00**
					Total de Outras Funções	**0,01**	**0,00**
					TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS NO EXERCÍCIO	**0,01**	**0,00**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9fe5a6e4-6195-408d-b8a1-d36abbc32568

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DE ARARIPINA

Estado de Pernambuco

ARARIPREV
Fundo Previdenciário de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-480c-ab6f-1c322d6b4b1

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

BPI

2023

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-480c-ab6f-1c322d6b4bb1

ARARIPREV
Fundo Previdenciário de Araripina

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcope.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-489c-abf1-1e322d6b4b91

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Gerente de Previdência

João Gualberto Combé Gomes
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-480c-ab6f-1c322d6b4bb1

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 08.731.244/0001-56 Fone: (87) 3873-1680

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 01)	**9.820.165,29**	**6.570.278,01**
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 02)	57.425,94	88.444,14
Créditos a curto prazo (NOTA 03)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 04)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 05)	6.135.464,69	5.356.871,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 06)	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (NOTA 07)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante (NOTA 08)	**677.135.873,61**	**89.065.731,06**
Ativo realizável a longo prazo	677.102.648,16	89.050.735,37
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P) (NOTA 09)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (NOTA 13)	**239.011,06**	**1.988.982,57**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	3.133,08	1.698.518,80
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	571,20	12.653,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	235.306,78	277.810,77
Passivo não Circulante (NOTA 19)	**764.774.950,78**	**407.245.654,82**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (NOTA 20)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (NOTA 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (NOTA 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	764.774.950,78	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**765.013.961,84**	**409.234.637,39**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado (P)	-78.057.922,94	-313.598.628,32
Resultado do exercício (P)	235.540.705,38	151.126.128,38
Resultado de exercícios anteriores (P)	-313.598.628,32	-464.724.756,70
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	**-78.057.922,94**	**-313.598.628,32**
TOTAL	**686.956.038,90**	**95.636.009,07**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-480c-ab6f-1c322d6b4bb1

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (NOTA 11)	33.225,45	14.995,69			
Bens móveis (P)	33.225,45	14.995,69			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**686.956.038,90**	**95.636.009,07**			

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/1964)

ATIVO FINANCEIRO(NOTA 26)	**3.684.700,60**	**1.213.406,44**	**PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)**	**239.011,06**	**1.988.982,57**
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	**683.271.338,30**	**94.422.602,63**	**PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)**	**764.774.950,78**	**407.245.654,82**
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				**-78.057.922,94**	**-313.598.628,32**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/1964)

COMPENSAÇÕES

ATOS POTENCIAIS ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**97.974.246,90**	**93.881.194,01**	**TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (NOTA 31)**	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	-1.988.982,57
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO (NOTA 32)	**3.445.689,54**	**-1.988.982,57**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3295-4806-ab6f-1c322d6b4bb1

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-480c-ab6f-1c322d6b4bb1

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4e60-3795-480c-ab6f-1c322d6b4bb1

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPREV

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:
08.731.244/0001-56.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
R. Joaquim Rodrigues Nogueira, nº 176 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c)

Documento assinado digitalmente por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO SANDRO ORIGUELA COSTA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 53dd4b00-3795-48f2-a56f-1c32fbbb6b1

para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-77
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO (NOTA 32)	3.445.689,54	-77

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CORREIA JUNIOR, LUCIANO DOS SANTOS, SANDRO CORREIA DA COSTA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5dd6c7fb-480c-ad6f-33dd04b1

redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd0660-3795-480c-ab6f-0322d6b4bb1

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES SOUSA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a66-0795-480c-ab6f-5322d6b4bb1

Patrimônio Líquido
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.
Patrimônio Social e Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.
Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
Resultados Acumulados
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
Ações / Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
Ativo Financeiro
Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
Passivo Permanente
Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-480e-ab6f-1c322d6b4bb1

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 9.820.165,29, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 57.425,94.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Não houve crédito inscrito a curto prazo.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Descrição	Valor	Atributo
Créditos previdenciários a receber – CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	690.522,68	P
Créditos previdenciários a receber – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	102.481,80	P
Créditos previdenciários a receber – ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	90.238,29	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 308/2022	238.220,04	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 309/2022	1.294.203,48	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 310/2022	132.755,28	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 418/2022	182.022,48	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 419/2022	342.627,12	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 612/2022	222.377,64	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 613/2022	276.207,00	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 614/2022	654.273,96	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 615/2022	1.288.710,00	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 308/2022	30.561,60	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 309/2022	166.035,36	P

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5dd4a60-3795-480c-ab6f-1c322d6b4bb1

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

PARCELAMENTO 310/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	17.031,36	P
PARCELAMENTO 418/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	24.496,68	P
PARCELAMENTO 419/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	52.591,08	P
PARCELAMENTO 612/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	36.056,40	
PARCELAMENTO 613/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	44.784,24	
PARCELAMENTO 614/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	83.937,72	
PARCELAMENTO 615/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	165.330,48	
			Subtotal	**6.135.464,69**	
Outros Créditos a receber e valores a curto prazo				0,00	P
			Subtotal	**0,00**	P
			TOTAL	**6.135.464,69**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 3.627.274,66, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN n° 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 0,00.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE: Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 677.135.873,61.

Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO: O valor de R$ 677.102.648,16, corresponde ao saldo remanescente de R$ 92.722.024,98 dos PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIO a receber junto ao Regime Próprio de Previdência Social e R$ 584.380.623,18 do VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL.

Descrição	Valor	Atributo
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 308/2022	4.188.702,37	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 309/2022	22.756.411,19	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 310/2022	2.334.280,34	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 418/2022	3.185.393,40	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 419/2022	5.995.974,60	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 612/2022	3.910.140,17	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 613/2022	4.856.639,75	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 614/2022	11.504.317,13	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 615/2022	22.659,817,50	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 308/2022	537.374,80	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 309/2022	2.919.455,08	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 310/2022	299.468,08	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 418/2022	428.691,90	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 419/2022	920.343,90	
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 612/2022	633.991,70	
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 613/2022	787.456,22	
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 614/2022	1.475.904,91	

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-480c-ab6f-1c322d6b4bb1

PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 615/2022	2.907.060,94	P
SUBTOTAL	92.722.024,98	
VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL.	584.380.623,18	
SUBTOTAL	584.380.623,18	
TOTAL	**677.102.648,16**	

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 33.225,45.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2023	**2022**
Bens móveis	33.225,45	14.995,69
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**33.225,45**	**14.995,69**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 239.011,06.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 3.133,08.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	3.133,08	F
Subtotal	**0,00**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**3.133,08**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício seguinte, detalhadas a seguir:

Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 571,20, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4e60-3795-480c-ab6f-1c322d6b4bb1

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 235.306,78.

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R$ 764.774.950,78**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, **provisões a longo prazo** e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes.

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 0,00.**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 764.774.950,78, **e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS**.
Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. João Felipe Belmiro, devidamente registrado sob o número MIBA 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024. DATA BASE: 31/12/2023

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2022)*	407.245.654,82
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	454.650.649,15
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	97.121.353,19
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-480e-ab6f-1c322d6b4bb1

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**584.380.623,18**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	584.380.623,18
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**-764.774.950,78**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**-342.892.788,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	362.085.928,12
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	647.716,09
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.545.423,91
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**-421.882.162,66**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	609.198.528,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.523.776,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4e60-3795-480e-ab6f-1c322d6b4bb1

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estado do Plano de Benefícios do ***Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE***, gerido pelo ***Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV***.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, analisando as informações necessárias com a data focal de ***31 de dezembro de 2023***. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de ***31 de dezembro de 2023***, a base cadastral do município era composta de ***2.347 segurados***, sendo ***1.580 servidores ativos***, ***637 servidores inativos*** e ***130 pensionistas***. Os servidores inativos e os pensionistas representam ***48,54%*** da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de ***2,06*** servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em ***31 de dezembro de 2023***, totalizavam ***R$ 60.496.014,53***, sendo constituído da seguinte forma:

- ***R$ 60.496.014,53*** de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-480e-ab6f-1c322d6b4bb1

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.130,73*, sendo *R$ 362.438.212,81* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.918,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui contrato de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.068.199,97* da COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 784.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, zz, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.280.622,38*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.312,87*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nesta Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior a praticada pelos servidores da União, exceto em caso de existência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior as aplicadas pelo DNSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício aora vislumbrado decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao ***ARARIPREV***, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais para melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Corresponde a dívida no valor de R$ 0,00.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-480e-ab6f-1c322d6b4bb1

Não há registro para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -78.057.922,94. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-313.598.628,32
Resultado do Exercício	235.540.705,38
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-78.057.922,94**

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 3.684.700,60.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 683.271.338,30.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 239.011,06, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 239.011,06.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 764.774.950,78.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -78.057.922,94, deficitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os **atos potenciais ativos** ao final do exercício totalizaram R$ 97.974.246,90. O valor do saldo dos **atos potenciais passivos** foi de R$ 0,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 3.445.689,54, superavitário.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-480c-ab6f-1c322d6b4bb1

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-480c-ab6f-1c322d6b4bb1

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023): Não houve no exercício bens recebidos por doação.
h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023): Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023): Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.
h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023): Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.
h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
h.9.Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
h.10.Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.
h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.
h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107): Não houve registro de heranças, presentes e doações.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-480c-ab6f-1c322d6b4bb1

As provisões matemáticas foram elaboras pelo atuário Sr. João Felipe Belmiro. MIBA nº 3.516.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*): Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-480c-ab6f-1c322d6b4bb1

Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2022	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-480c-ab6f-1c322d6b4bb1

Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Gerente de Previdência

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53dd4a60-3795-480c-ab6f-1c322d6b4bb1

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DE ARARIPINA

Estado de Pernambuco

ARARIPREV
Fundo Previdenciário de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75ed9fda-d361-432d-a431-7270b7fcaf1a

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

BFI
2023

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75ed9fda-d361-432d-a431-7270b7fcaf1a

ARARIPREV
Fundo Previdenciário de Araripina

BFI 2023

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75ed9fda-d361-4321-a431-727b7fcaf1a

APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro Individual (BFI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, e as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Gerente de Previdência

João Gualberto Combé Gomes
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75ed9fda-d361-432d-a431-7270b7fcaf1a

BFI 2023

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 08.731.244/0001-56 Fone: (87) 3873-1680

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita orçamentária (I) (NOTA 01)	**32.914.276,63**	**24.419.331,00**	**Despesa orçamentária (VI) (NOTA 06)**	**28.693.010,96**	**27.430.867,79**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**32.914.276,63**	**24.419.331,00**	**Vinculada**	**28.693.010,96**	**27.430.867,79**
Recursos Vinculados à Educação			Recursos Destinados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde			Recursos Destinados à Saúde		
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	32.052.090,41	23.715.502,56	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	28.049.402,09	26.890.557,43
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS			Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		
Recursos Vinculados à Assistência Social			Recursos Destinados à Assistência Social		
Outras Destinações de Recursos	862.186,22	703.828,44	Outras Destinações de Recursos	643.608,87	540.310,36
(-) Deduções da receita	**0,00**	**0,00**			
Ordinária	**0,00**	**0,00**			
Vinculada	**0,00**	**0,00**			
Recursos Vinculados à Educação					
Recursos Vinculados à Saúde					
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS					
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS					
Recursos Vinculados à Assistência Social					
Outras Destinações de Recursos					
Transferências financeiras recebidas (II) (NOTA 02)	**0,00**	**0,00**	**Transferências financeiras concedidas (VII) (NOTA 07)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Recebimentos extraorçamentários (III) (NOTA 03)	**4.200.829,71**	**6.040.721,32**	**Pagamentos extraorçamentários (VIII) (NOTA 08)**	**5.950.801,22**	**4.359.783,81**
Inscrição de restos a pagar processados	3.704,28	1.711.171,80	Pagamento de restos a pagar processados	1.711.171,80	24.393,57
Inscrição de restos a pagar não processados			Pagamento de restos a pagar não processados		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	4.197.125,43	4.329.549,52	Depósitos restituíveis e valores vinculados	4.239.629,42	4.323.577,68
Outros Recebimentos Extraorçamentários			Outros Pagamentos Extraorçamentários		11.812,56
Saldo do Exercício Anterior (IV) (NOTA 04)	**1.213.406,44**	**2.544.005,72**	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX) (NOTA 09)**	**3.684.700,60**	**1.213.406,44**
Caixa e equivalentes de caixa	88.444,14	6.304,82	Caixa e equivalentes de caixa	57.425,94	88.444,14
Investimentos e aplicações temporárias	1.124.962,30	2.537.700,90	Investimentos e aplicações temporárias	3.627.274,66	1.124.962,30
Depósitos restituíveis e valores vinculados (NOTA 05)			Depósitos restituíveis e valores vinculados (NOTA 10)		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**38.328.512,78**	**33.004.058,04**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**38.328.512,78**	**33.004.058,04**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75ed9fda-d361-432d-a431-72270b7fcaf1a

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPREV

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:
08.731.244/0001-56.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
R. Joaquim Rodrigues Nogueira, nº 176 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75ed0fda-d361-432d-a431-7270b7fcaf1a

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75d0fdda-db61-432d-a431-72709b7fcafb

- Foi incluído no saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

  MODO 1
  Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

  MODO 2
  Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI.
A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foi de R$ 32.914.276,63.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R$ 0,00, já as transferências independentes da execução orçamentária – intra ofss foi de R$ 0,00 e para cobertura de déficit financeiro do RPPS, R$ 0,00.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R$ 4.200.829,71.

Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em caixa e equivalente de caixa oriundos do exercício anterior foi de R$ 88.444,14, além de R$ 1.124.962,30 em investimentos e aplicações temporárias. Foi incluído no saldo do exercício anterior na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R$ 1.124.962,30 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, bem como em conformidade com o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75ed9fda-d361-432d-a431-7270b7fcaf1a

Nota 5) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS: O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R$ 0,00.

Nota 6) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R$ 28.693.010,96.

Nota 7) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R$ 0,00.

Nota 8) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R$ 5.950.801,22.

Nota 9) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte foi de R$ 57.425,94. Os valores de investimentos e aplicações temporárias foi de R$ 3.627.274,66. Foi incluído no saldo para o exercício seguinte na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R$ 3.627.274,66 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 9ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Nota 10) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS: O valor dos depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XVIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2.Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

Transferências financeiras recebidas (II) (NOTA 02) Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII) (NOTA 07) Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00

h.3.Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

Entidade não registrou durante o exercício deduções de receita.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75cd0fda-d361-4324-a431-7270b7fcaf1a

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75ed9fda-d361-432d-a431-7270b7fcaf1a

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75ed9fda-d361-432d-a431-7270b7fcaf1a

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Gerente de Previdência

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75ed9fda-d361-432d-a431-7270b7fcaf1a

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	8.161.000,00	8.607.366,44	446.366,44	
1.2	Contribuições	7.969.000,00	8.488.385,26	519.385,26	
1.2.1	Contribuições Sociais	7.969.000,00	8.488.385,26	519.385,26	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	7.969.000,00	8.488.385,26	519.385,26	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	7.959.000,00	8.479.059,01	520.059,01	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	7.919.000,00	8.442.632,75	523.632,75	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	7.919.000,00	8.442.632,75	523.632,75	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	764.000,00	946.733,75	182.733,75	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.034.000,00	1.728.402,73	694.402,73	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	53.000,00	42.017,70		10.982,30
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação	5.880.000,00	5.372.321,44		507.678,56
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	20.000,00	21.817,00	1.817,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe	161.000,00	115.579,17		45.420,83
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	7.000,00	8.160,51	1.160,51	
1.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição Servidor - Exercício Anterior		207.600,45	207.600,45	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	40.000,00	36.426,26		3.573,74
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal	40.000,00	36.426,26		3.573,74
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	10.000,00	9.326,25		673,75
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	10.000,00	9.326,25		673,75
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal	10.000,00	9.326,25		673,75
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	10.000,00	9.326,25		673,75
1.3	Receita Patrimonial	162.000,00	80.142,22		81.857,78
1.3.2	Valores Mobiliários	162.000,00	80.142,22		81.857,78
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	162.000,00	80.142,22		81.857,78
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	162.000,00	80.142,22		81.857,78
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	162.000,00	80.142,22		81.857,78
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	162.000,00	80.142,22		81.857,78
1.9	Outras Receitas Correntes	30.000,00	38.838,96	8.838,96	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	38.838,96	28.838,96	
1.9.2.2	Restituições	10.000,00	38.838,96	28.838,96	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00	38.838,96	28.838,96	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00	38.838,96	28.838,96	
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - ARARIPREV	10.000,00	38.838,96	28.838,96	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	20.000,00			20.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	20.000,00			20.000,00
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	10.000,00			10.000,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdências	10.000,00			10.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	10.000,00			10.000,00
1.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas - AraríPrev	10.000,00			10.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	17.364.000,00	24.306.910,19	6.942.910,19	
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	17.364.000,00	24.306.910,19	6.942.910,19	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDIMENTEL DO NASCIMENTO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d0572d0-3ce8-4bc2-86c6-bc4d6e8dcb4d

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	17.364.000,00	24.306.910,19	6.942.910,19	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	17.364.000,00	24.306.910,19	6.942.910,19	
7.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.000,00			10.000,00
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	10.000,00			10.000,00
7.2.1.5.01.1.2	Contrinuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
7.2.1.5.01.1.2.01	Contrinuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	13.199.000,00	20.375.312,72	7.176.312,72	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	13.199.000,00	20.375.312,72	7.176.312,72	
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	13.189.000,00	20.375.312,72	7.186.312,72	
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	13.189.000,00	20.375.312,72	7.186.312,72	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	987.000,00	1.081.982,63	94.982,63	
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	1.336.000,00	1.955.556,90	619.556,90	
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	62.000,00	48.020,16		13.979,84
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação	7.124.000,00	6.826.494,02		297.505,98
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	29.000,00	24.933,69		4.066,31
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe	209.000,00	132.090,14		76.909,86
7.2.1.5.02.1.1.01.09	Contribuição Patronal - Exercício Anterior		237.255,71	237.255,71	
7.2.1.5.02.1.1.01.10	Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal	339.000,00	809.734,87	470.734,87	
7.2.1.5.02.1.1.01.11	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde	459.000,00	1.517.712,91	1.058.712,91	
7.2.1.5.02.1.1.01.12	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social	21.000,00	35.654,09	14.654,09	
7.2.1.5.02.1.1.01.13	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação	2.542.000,00	7.500.595,65	4.958.595,65	
7.2.1.5.02.1.1.01.14	Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal	9.000,00	18.725,44	9.725,44	
7.2.1.5.02.1.1.01.15	Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe	72.000,00	98.782,79	26.782,79	
7.2.1.5.02.1.1.01.16	Contribuição Alíquota Suplementar- Exercício Anterior		81.556,77	81.556,77	
7.2.1.5.02.1.1.01.17	Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		6.216,95	6.216,95	
7.2.1.5.02.1.2	Contrinuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01	Contrinuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	4.155.000,00	3.931.597,47		223.402,53
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária	4.155.000,00	3.931.597,47		223.402,53
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	2.785.000,00	3.579.957,30	794.957,30	
7.2.1.5.51.1.1.08	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.022,48	182.022,48	
7.2.1.5.51.1.1.09	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		342.627,12	342.627,12	
7.2.1.5.51.1.1.10	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022	227.000,00	203.846,17		23.153,83
7.2.1.5.51.1.1.11	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022	283.000,00	253.189,75		29.810,25
7.2.1.5.51.1.1.12	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022	1.510.000,00	966.532,50		543.467,50
7.2.1.5.51.1.1.13	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022	765.000,00	490.705,47		274.294,53
7.2.1.5.51.1.1.14	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		99.566,46	99.566,46	
7.2.1.5.51.1.1.15	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		862.802,32	862.802,32	
7.2.1.5.51.1.1.16	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		178.665,03	178.665,03	
7.2.1.5.51.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros	1.370.000,00	351.640,17		1.018.359,83
7.2.1.5.51.1.2.08	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22	100.000,00	23.585,78		76.414,22

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ALMIR PIMENTEL DO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etp.epp.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento/ Código do documento: 6a657490-3ce8-4bc2-86c6-bc4d6e8dcb4d

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
7.2.1.5.51.1.2.09	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22	124.000,00	29.295,53		94.704,47
7.2.1.5.51.1.2.10	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22	384.000,00	42.330,70		341.669,30
7.2.1.5.51.1.2.11	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22	762.000,00	87.229,90		674.770,10
7.2.1.5.51.1.2.16	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		16.390,82	16.390,82	
7.2.1.5.51.1.2.17	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		82.041,62	82.041,62	
7.2.1.5.51.1.2.18	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		8.696,52	8.696,52	
7.2.1.5.51.1.2.19	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		21.347,03	21.347,03	
7.2.1.5.51.1.2.20	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		40.722,27	40.722,27	
	Total	**25.525.000,00**	**32.914.276,63**	**7.389.276,63**	
	TOTAL GERAL	**25.525.000,00**	**32.914.276,63**	**7.389.276,63**	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a657490-3ce8-4bc2-86c6-bc4d6e8dcb4d

Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 08.731.244/0001-56 Fone: (87) 3873-1680

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			28.675.550,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		28.334.852,72	
3.1.90	Aplicações Diretas	28.334.852,72		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	25.178.340,52		
3.1.90.03	Pensões	2.868.561,57		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	245.268,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.682,29		
3.3	Outras Despesas Correntes		340.697,48	
3.3.90	Aplicações Diretas	340.697,48		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.604,67		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	86.550,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	48.719,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198.823,05		
4	Despesas de Capital			17.460,76
4.4	Investimentos		17.460,76	
4.4.90	Aplicações Diretas	17.460,76		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.460,76		
			Total da Unidade Orçamentária:	**28.693.010,96**
			Total da Unidade Gestora:	**28.693.010,96**
			Total Geral:	**28.693.010,96**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	28.334.852,72
Outras Despesas Correntes	340.697,48
Total das Despesas Correntes	**28.675.550,20**
Investimentos	17.460,76
Total das Despesas de Capital	**17.460,76**
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**28.693.010,96**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4c933b7-5e76-4fac-97a5-fab52859a34c

ARARIPREV
Fundo Previdenciário de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1c10c0b-f312-45ec-8646-5e36eb852514

RESOLUÇÃO TC Nº 216/2023 — item 39

VALORES PAGOS A APOSENTADOS E/OU PENSIONISTA 2023			
VINCULO LEGISLATIVO			
	VALOR		
	INATIVO	PENSIONISTA	TOTAL
JANEIRO	8.067,14	-	8.067,14
FEVEREIRO	8.067,14	-	8.067,14
MARÇO	8.067,14	-	8.067,14
ABRIL	8.067,14	-	8.067,14
MAIO	8.085,14	-	8.085,14
JUNHO	8.085,14	-	8.085,14
JULHO	8.085,14	-	8.085,14
AGOSTO	8.085,14	-	8.085,14
SETEMBRO	8.085,14	-	8.085,14
OUTUBRO	8.085,14	-	8.085,14
NOVEMBRO	8.085,14	-	8.085,14
DEZEMBRO	8.085,14	-	8.085,14
DECIMO	8.085,14	-	8.085,14
Total	**105.034,82**	**-**	**105.034,82**

IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Gerente de Previdência

IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO:10540679453

Assinado de forma digital por IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO:10540679453
Dados: 2024.03.25 12:53:11 -03'00'

A+ A- TRANSPARÊNCIA FISCAL

GOVERNO MUNICIPAL ARARIPINA Mais trabalho. Futuro melhor!

Início / Diário Oficial Municipal /
LEI COMPLEMENTAR Nº 3.051, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.051, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - EDIÇÃO: 233

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.051, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

LEGISLACAO

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.051, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre a instituição do plano de amortização para equacionamento do passivo atuarial do ARARIPREV, órgão gestor único do RPPS do município de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica instituído o plano de amortização proposto no parecer da reavaliação atuarial do ARARIPREV, órgão gestor único do RPPS do município de Araripina, do exercício 2022 (data base dezembro de 2021).
§ 1.º O valor do Passivo Atuarial de que trata o Relatório Técnico de Reavaliação Atuarial, será amortizado no prazo de 35 anos a partir de uma contribuição adicional do executivo, legislativo e demais órgãos municipais (contribuição patronal), incidentes sobre a totalidade da remuneração dos servidores vinculados ao RPPS, conforme regra erigida pelo disposto no art. 48, inciso V e seu § 2º, da Portaria MF nº 464/2018.
§ 2.º Em virtude dos critérios legais diferenciados de elegibilidade dos profissionais do magistério em relação aos servidores do quadro geral do município de Araripina, quanto ao tempo de contribuição e idade para a concessão de aposentadorias e pensões por morte, as alíquotas serão definidas para garantir a equidade no financiamento, conforme tabela abaixo:

QUADRO GERAL

Exercício/Ano	Alíquota
2023	14,00%
2024	19,00%

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5cf51e59-e474-4d80-8d69-1181a42bf6aa

2025	31,82%
2026	31,82%
2027	31,82%
2028	31,82%
2029	31,82%
2030	31,82%
2031	31,82%
2032	31,82%
2033	31,82%
2034	31,82%
2035	31,82%
2036	31,82%
2037	31,82%
2038	31,82%
2039	31,82%
2040	31,82%
2041	31,82%
2042	31,82%
2043	31,82%
2044	31,82%
2045	31,82%
2046	31,82%
2047	31,82%
2048	31,82%
2049	31,82%
2050	31,82%
2051	31,82%
2052	31,82%
2053	31,82%
2054	31,82%
2055	31,82%
2056	31,82%
2057	31,82%

QUADRO FUNDEB

Exercício/Ano	**Alíquota**
2023	21,00%
2024	39,00%
2025	63,90%
2026	63,90%
2027	63,90%
2028	63,90%
2029	63,90%
2030	63,90%
2031	63,90%
2032	63,90%

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5cf51e59-e474-4d80-8d69-1181a42bf6aa

2033	63,90%
2034	63,90%
2035	63,90%
2036	63,90%
2037	63,90%
2038	63,90%
2039	63,90%
2040	63,90%
2041	63,90%
2042	63,90%
2043	63,90%
2044	63,90%
2045	63,90%
2046	63,90%
2047	63,90%
2048	63,90%
2049	63,90%
2050	63,90%
2051	63,90%
2052	63,90%
2053	63,90%
2054	63,90%
2055	63,90%
2056	63,90%
2057	63,90%

Art. 2.º O plano de Amortização será revisto nas reavaliações atuariais anuais efetuadas em conformidade com a Portarias Ministeriais n.ºs 403/2008 e 464/2018, cabendo ao Chefe do Executivo à edição de Decreto para regulamentar a forma de amortização em cada exercício competente.

Art. 3.º O Plano de amortização estabelecido em um exercício, permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante Decreto, a revisão anual de que trata o Artigo 1º.

Art. 4º A incidência da contribuição adicional se dará a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação, inclusive incidirá sobre o decimo terceiro, garantindo-se o interstício de 13 (treze) contribuições mensais por cada exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Tendo em vista o disposto no art. 150, III, "c" e no art. 195, § 6º da Constituição Federal até o último dia do terceiro mês subsequente ao da publicação desta lei, permanecerá válida a contribuição suplementar de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta décimos por cento) do art. 2º da Lei Municipal nº 2.990, de 30 de julho de 2021.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário previstas na Lei Municipal nº 2.990, de 30 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5cf51e59-e474-4d80-8d69-1181a42bf6aa

Publicado por: Paula Suany Alencar Gonçalves

Matéria publicada no Diário Oficial de Araripina Pernambuco Pernambuco no dia data, Edição 233 .

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site, cole este código na caixa de busca sítuada na página inicial das edições do Diário Municipal : 87109552-c8af-4013-9cba-584edafc5ffb

Data de criação: 16/12/2022 11:53.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5cf51e59-e474-4d80-8d69-1181a42bf6aa

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5cf51e59-e474-4d80-8d69-1181a42bf6aa

LEI Nº 2.990, DE 30 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Altera a Lei nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que institui o Regime Próprio de Previdência Municipal, em atendimento à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Senhor **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O § 3º do art. 60 da Lei nº 2.403, de 18 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60. .....

.....

§ 3º A taxa de administração prevista no § 2º é de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício anterior."

Art. 2º Os incisos III e IV do art. 61 da Lei nº 2.403, de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61. Constituem contribuições sociais do RPPS de Araripina:

.....

III - alíquota do custo normal da contribuição patronal mensal de quaisquer dos Poderes do Ente Municipal, incluídas suas autarquias e fundações, será de 16% (dezesseis por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída nesse percentual a taxa de 2% (dois por cento) para as despesas administrativas conforme definida na reavaliação atuarial de 2021;

IV - para custeio do déficit atuarial fica instituída também a contribuição suplementar a cargo do Ente Patronal, de alíquota conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2021 a 2055.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5cf51e59-e474-4d80-8d69-1181a42bf6aa

Período			Custo Suplementar
2021	a	2025	5,50%
2026	a	2055	75,00%

Art. 3º O art. 79 da Lei nº 2.403, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 79. Os órgãos gestores de pessoal efetivo e ativo do Município manterão registro individualizado das contribuições dos segurados que conterá, além de nome, matrícula e demais informações pessoais, inclusive dos dependentes, os seguintes dados, que deverão ser repassados mensalmente ao Arariprev:

I – base de contribuição, mês a mês, dos beneficiários segurados e dos entes Municipais; e

II – valores mensais e acumulados da contribuição do segurado e dos entes Municipais.

Parágrafo único. O segurado receberá dos órgãos gestores de pessoal efetivo e ativo do Município extrato anual das informações de que trata este artigo."

Art. 4º Em caso de modificação da alíquota contributiva patronal futura ou do plano de equacionamento do passivo atuarial, as alterações poderão ser estabelecidas por ato do Poder Executivo para o ajuste à reavaliação atuarial anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021.

Art. 6º Ficam revogadas:

I - as alíneas "f", "g" e "h" do inciso I e alínea "b" do inciso II do art. 12 da Lei nº 2.403, de 18 de maio de 2006;

II - os arts. 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 44 da Lei nº 2.403, de 18 de maio de 2006.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5cf51e59-e474-4d80-8d69-1181a42bf6aa

LEI Nº 2.979, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Lei 2.403, de 18/05/2006, que institui o Regime Próprio de Previdência Municipal, em atendimento à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam revogadas as alíneas f, g e h do inciso I e a alínea b do inciso II do artigo 12, os artigos 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006.

Art. 2º – Os incisos I e II do Artigo 61, da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 61 ...

I – A contribuição mensal dos servidores públicos ativos de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, no percentual de 14,00% (quatorze por cento) incidente sobre a totalidade da base de contribuição;

II – A contribuição mensal dos aposentados e pensionistas de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações, no percentual de 14,00% (quatorze por cento), incidente sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5cf51e59-e474-4d80-8d69-1181a42bf6aa

..."

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor:

I - em relação ao artigo 2º, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação;

II - para os demais dispositivos, na data de sua publicação;

Parágrafo Único. Ficam mantidas, até o prazo de que trata o inciso I do caput, as aliquotas de contribuição vigentes na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73ea7015-db1a-440e-93da-5f70d44f68d7

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 41 - ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

EXERCÍCIO DE 2023

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei municipal n° 2.403/2006, 2.530/2009, 2.990/2021, Lei nº 3.010/2021 e 3.051/2022
Servidores Ativos: 11%
Inativos e Pensionistas: 11%
Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 16%
Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 5,5% e 14%
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS(previsão legal): 10º dia do mês subsequente

ANEXO II-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS,INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS,INATIVOS E DOS PENSIONISTAS											
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)						
				PRINCIPAL	ENCARGOS								
Janeiro	4.637.963,28	649.316,14	649.316,14	649.316,14	-	10/02/23	07/02/23	03/02/23	10/02/23	07/02/23	09/02/23	31/01/23	31/01/23
Fevereiro	4.653.761,57	651.527,81	651.527,81	651.527,81	-	10/03/23	02/03/23	28/02/23	10/03/23	02/03/23	10/03/23	28/02/23	28/02/23
Março	4.645.367,51	650.352,61	650.352,61	650.352,61	-	10/04/23	10/04/23	30/03/23	10/04/23	10/04/23	04/04/23	31/03/23	24/03/23
Abril	4.702.541,56	658.356,61	658.356,61	658.356,61	-	10/05/23	09/05/23	28/04/23	10/05/23	10/05/23	10/05/23	30/04/23	28/04/23
Maio	4.726.310,38	661.684,50	661.684,50	661.684,50	-	09/06/23	07/06/23	02/06/23	09/06/23	07/06/23	07/06/23	31/05/23	23/05/23
Junho	4.899.204,62	685.887,65	685.887,65	685.887,65	-	10/07/23	07/07/23	27/06/23	12/07/23	10/07/23	10/07/23	30/06/23	26/06/23
Julho	5.025.474,88	703.572,72	703.572,72	703.572,72	-	10/08/23	09/08/23	02/08/23	10/08/23	10/08/23	10/08/23	31/07/23	25/07/23
Agosto	4.989.817,95	698.573,47	698.573,47	698.573,47	-	08/09/23	06/09/23	06/09/23	08/09/23	06/09/23	13/09/23	31/08/23	21/08/23
Setembro	4.999.578,27	699.939,85	699.939,85	699.939,85	-	10/10/23	11/10/23	10/10/23	10/10/23	10/10/23	10/10/23	30/09/23	27/09/23
Outubro	4.953.238,42	693.452,34	693.452,34	693.452,34	-	10/11/23	10/11/23	08/11/23	10/11/23	10/11/23	10/11/23	31/10/23	25/10/23
Novembro	4.922.797,69	689.372,66	689.372,66	689.372,66	-	08/12/23	07/12/23	11/12/23	11/12/23	07/12/23	07/12/23	30/11/23	24/11/23
Dezembro	5.965.116,72	835.114,69	835.114,69	835.114,69	-	10/01/24	09/01/24	10/01/24	28/12/23	10/01/24	29/12/23	21/12/23	22/12/23
13° Salário	4.807.980,41	673.118,94	673.118,94	673.118,94	-	08/12/23	20/12/23	22/12/23	18/12/23	20/12/23	20/12/23	00/01/00	20/12/23
TOTAL	**63.929.153,26**	**8.950.269,99**	**8.950.269,99**	**8.950.269,99**	**-**								

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73ea7

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 41 - ANEXO II
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

EXERCÍCIO DE 2023

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei municipal n° 2.403/2006, 2.530/2009, 2.990/2021, Lei nº 3.010/2021 e 3.051/2022
Servidores Ativos: 11%
Inativos e Pensionistas: 11%
Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 16%
Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 5,5% e 14%
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS(previsão legal): 10º dia do mês subsequente

ANEXO II-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL											
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)					
					PRINCIPAL	ENCARGOS							
Janeiro	4.619.510,07	739.120,81	739.120,81	-	739.120,81	-	10/02/23	07/02/23	03/02/23	10/02/23	07/02/23	09/02/23	31/01/23
Fevereiro	4.635.308,36	741.647,96	741.647,96	-	741.647,96	-	10/03/23	02/03/23	28/02/23	10/03/23	02/03/23	10/03/23	28/02/23
Março	4.626.739,31	740.277,12	740.277,12	-	740.277,12	-	10/04/23	10/04/23	30/03/23	10/04/23	10/04/23	04/04/23	24/03/23
Abril	4.683.913,36	749.426,39	749.426,39	-	749.426,39	-	10/05/23	09/05/23	28/04/23	10/05/23	10/05/23	10/05/23	28/04/23
Maio	4.707.682,18	753.229,44	753.229,44	-	753.229,44	-	09/06/23	07/06/23	02/06/23	09/06/23	07/06/23	10/05/23	23/05/23
Junho	4.874.965,69	760.253,88	760.253,88	-	760.253,88	-	10/07/23	07/07/23	27/06/23	12/07/23	10/07/23	10/07/23	26/06/23
Julho	5.001.235,95	800.191,94	800.191,94	-	800.191,94	-	10/08/23	09/08/23	02/08/23	10/08/23	10/08/23	10/08/23	25/07/23
Agosto	4.965.579,02	794.493,78	794.493,78	-	794.493,78	-	08/09/23	06/09/23	06/09/23	08/09/23	06/09/23	13/09/23	21/08/23
Setembro	4.973.060,72	796.055,54	796.055,54	-	796.055,54	-	10/10/23	11/10/23	10/10/23	10/10/23	10/10/23	10/10/23	27/09/23
Outubro	4.929.757,89	788.761,92	788.761,92	-	788.761,92	-	10/11/23	10/11/23	08/11/23	10/11/23	10/11/23	10/11/23	25/10/23
Novembro	4.899.317,16	784.099,09	784.099,09	-	784.099,09	-	08/12/23	07/12/23	11/12/23	11/12/23	07/12/23	07/12/23	24/11/23
Dezembro	5.941.636,19	950.661,98	950.661,98	-	950.661,98	-	10/01/24	09/01/24	10/01/24	28/12/23	10/01/24	29/12/23	22/12/23
13° Salário	4.807.980,41	769.280,25	769.280,25	-	769.280,25	-	08/12/23	20/12/23	22/12/23	18/12/23	20/12/23	20/12/23	20/12/23
TOTAL	63.666.686,31	10.167.500,10	10.167.500,10	-	10.167.500,10	-							

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73ea701b-dbfa-440e-93da-bf70da4f68d7

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00308/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00308/2022 (EC 113 - 240 meses)
Origem da dívida : Parcelamento Segurados (12/2012 a 13/2016)
Contribuições do ente[8]: R$ 0,00
Contribuições dos segurados[9]: R$ 1.964.247,81
Acréscimos legais[10]: R$ 2.816.190,57
Total confessado: R$ 4.780.438,38
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

	NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
Arariprev						5.384.801,02
	9	08/02/23	20.937,92	1.086,25	19.851,67	5.364.949,35
	10	09/03/23	21.133,99	1.282,32	19.851,67	5.345.097,68
	11	09/03/23	21.234,63	1.382,96	19.851,67	5.325.246,01
	12	10/04/23	21.499,40	1.647,73	19.851,67	5.305.394,34
	13	10/04/23	21.600,81	1.749,14	19.851,67	5.285.542,67
	14	10/04/23	21.840,29	1.988,62	19.851,67	5.265.691,00
	15	02/10/23	22.140,82	2.289,15	19.851,67	5.245.839,33
	16	30/12/23	22.269,52	2.417,85	19.851,67	5.225.987,66
	17	30/11/23	22.398,47	2.546,80	19.851,67	4.994.858,81
			-			4.994.858,81
			-			4.994.858,81
			-			4.994.858,81
		TOTAL	195.055,85	16.390,82	178.665,03	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73ea701b-dbfa-440e-93da-bf70da4f68d7

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00309/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)
Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00309/2022 (EC 113 - 240 meses)
Origem da dívida : Parcelamento Patronal (01/2012 a 13/2016)
Contribuições do ente[8]: R$ 11.270.335,86
Contribuições dos segurados[9]: R$ 0,00
Acréscimos legais[10]: R$ 14.702.579,47
Total confessado: R$ 25.972.915,33
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

	NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
Arariprev						27.998.907,43
	10	10/01 e 08/02/2023	114.295,97	6.445,68	107.850,29	27.891.057,14
	11	08/02/23	114.840,23	6.989,94	107.850,29	27.783.206,85
	12	09/03/23	115.910,37	8.060,08	107.850,29	27.675.356,56
	13	10/04/23	117.353,03	9.502,74	107.850,29	27.567.506,27
	14	28/08/23	119.484,96	11.634,67	107.850,29	27.459.655,98
	15	02/10/23	120.286,78	12.436,49	107.850,29	27.351.805,69
	16	30/10/23	120.986,03	13.135,74	107.850,29	27.243.955,40
	17	30/11/23	121.686,57	13.836,28	107.850,29	27.136.105,11
			-			27.136.105,11
			-			27.136.105,11
			-			27.136.105,11
			-			27.136.105,11
		TOTAL	944.843,94	82.041,62	862.802,32	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73ea701b-dbfa-440e-93da-bf70da4f68d7

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00310/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00310/2022 (EC 113 - 240 meses)
Origem da dívida : Parcelamento Patronal (12/2013)
Contribuições do ente[8]: R$ 440.010,00
Contribuições dos segurados[9]: R$ 0,00
Acréscimos legais[10]: R$ 2.221.401,93
Total confessado: R$ 2.661411,93
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

	NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
Arariprev						2.883.101,52
	9	10/01/23	11.587,36	524,42	11.062,94	2.872.038,58
	10	10/01/23	11.642,80	579,86	11.062,94	2.860.975,64
	11	08/02/23	11.779,95	717,01	11.062,94	2.849.912,70
	12	09/03/23	11.889,71	826,77	11.062,94	2.838.849,76
	13	10/04/23	12.037,71	974,77	11.062,94	2.827.786,82
	14	10/04/23	12.094,22	1.031,28	11.062,94	2.816.723,88
	15	02/10/23	12.338,64	1.275,70	11.062,94	2.805.660,94
	16	30/10/23	12.410,37	1.347,43	11.062,94	2.794.598,00
	17	30/11/23	12.482,22	1.419,28	11.062,94	2.783.535,06
			-			2.783.535,06
			-			2.783.535,06
			-			2.783.535,06
		TOTAL	108.262,98	8.696,52	99.566,46	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73ea701b-dbfa-440e-93da-bf70da4f68d7

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00418/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00418/2022 (EC 113 - 240 meses)
Origem da dívida : AEDA Segurados (01/2009 a 13/2016)
Contribuições do ente[8]: R$ 0,00
Contribuições dos segurados[9]: R$ 1.178.208,63
Acréscimos legais[10]: R$ 2.473.372,79
Total confessado: R$ 3.651.581,42
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					4.002.626,94
7	31/01/23	16.241,59	1.073,05	15.168,54	3.987.458,40
8	28/02/23	15.994,56	826,02	15.168,54	3.972.289,86
9	30/03/23	16.195,10	1.026,56	15.168,54	3.957.121,32
10	28/04/23	16.376,10	1.207,56	15.168,54	3.941.952,78
11	05/06/23	17.038,36	1.869,82	15.168,54	3.926.784,24
12	03/07/23	17.180,39	2.011,85	15.168,54	3.911.615,70
13	01/08/23	17.244,79	2.076,25	15.168,54	3.896.447,16
14	01/09/23	17.309,05	2.140,51	15.168,54	3.881.278,62
15	04/10/23	17.425,19	2.256,65	15.168,54	3.866.110,08
16	01/11/23	17.526,48	2.357,94	15.168,54	3.850.941,54
17	01/12/23	17.627,97	2.459,43	15.168,54	3.835.773,00
18	29/12/23	17.209,93	2.041,39	15.168,54	3.820.604,46
	TOTAL	203.369,51	21.347,03	182.022,48	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73ea701b-dbfa-440e-93da-bf70da4f68d7

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00419/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00419/2022 (EC 113 - 240 meses)
Origem da dívida : AEDA Patronal (01/2009 a 13/2016)
Contribuições do ente[8]: R$ 2.221.875,84
Contribuições dos segurados[9]: R$ 0,00
Acréscimos legais[10]: R$ 4.651.668,92
Total confessado: R$ 6.873.544,76
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					7.654.163,82
7	31/01/23	30.107,11	1.554,85	28.552,26	7.625.611,56
8	28/02/23	30.484,57	1.932,31	28.552,26	7.597.059,30
9	30/03/23	30.572,08	2.019,82	28.552,26	7.568.507,04
10	28/04/23	30.825,30	2.273,04	28.552,26	7.539.954,78
11	05/06/23	32.071,91	3.519,65	28.552,26	7.511.402,52
12	03/07/23	32.339,24	3.786,98	28.552,26	7.482.850,26
13	01/08/23	32.460,46	3.908,20	28.552,26	7.454.298,00
14	01/09/23	32.581,39	4.029,13	28.552,26	7.425.745,74
15	04/10/23	32.800,03	4.247,77	28.552,26	7.397.193,48
16	01/11/23	32.990,71	4.438,45	28.552,26	7.368.641,22
17	01/12/23	33.181,74	4.629,48	28.552,26	7.340.088,96
18	29/12/23	32.934,85	4.382,59	28.552,26	7.311.536,70
	TOTAL	383.349,39	40.722,27	342.627,12	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73ea701b-dbfa-440e-93da-bf70da4f68d7

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00612/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00612/2022 (EC 112 - 240 meses)
Origem da dívida : AEDA Segurados (10/2002 a 12/2008)
Contribuições do ente[8]: R$ 0,00
Contribuições dos segurados[9]: R$ 2.995.856,18
Acréscimos legais[10]: R$ 1.470.462,08
Total confessado: R$ 4.466.318,26
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					5.006.412,08
7	31/01/23	19.842,40	1.310,93	18.531,47	4.987.880,61
8	28/02/23	19.540,62	1.009,15	18.531,47	4.969.349,14
9	30/03/23	19.785,61	1.254,14	18.531,47	4.950.817,67
10	28/04/23	20.006,76	1.475,29	18.531,47	4.932.286,20
11	05/06/23	20.815,85	2.284,38	18.531,47	4.913.754,73
12	03/07/23	20.989,36	2.457,89	18.531,47	4.895.223,26
13	01/08/23	21.068,04	2.536,57	18.531,47	4.876.691,79
14	01/09/23	21.146,52	2.615,05	18.531,47	4.858.160,32
15	04/10/23	21.288,43	2.756,96	18.531,47	4.839.628,85
16	01/11/23	21.412,19	2.880,72	18.531,47	4.821.097,38
17	01/12/23	21.536,17	3.004,70	18.531,47	4.802.565,91
		-			4.802.565,91
	TOTAL	227.431,95	23.585,78	203.846,17	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73ea701b-dbfa-440e-93da-bf70da4f68d7

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00612/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00613/2022
Origem da dívida : AEDA Patronal (10/002 a 13/2008)
Contribuições do ente[8]: R$ 3.721.041,44
Contribuições dos segurados[9]: R$ 0,00
Acréscimos legais[10]: R$ 1.826.406,22
Total confessado: R$ 5.547.447,66
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					6.218.276,96
7	31/01/23	24.270,68	1.253,43	23.017,25	6.195.259,71
8	28/02/23	24.574,97	1.557,72	23.017,25	6.172.242,46
9	30/03/23	24.645,52	1.628,27	23.017,25	6.149.225,21
10	28/04/23	24.849,66	1.832,41	23.017,25	6.126.207,96
11	05/06 e 01/08/23	25.855,07	2.837,82	23.017,25	6.103.190,71
12	03/07/23	26.070,12	3.052,87	23.017,25	6.080.173,46
13	01/08/23	26.167,83	3.150,58	23.017,25	6.057.156,21
14	01/09/23	26.265,31	3.248,06	23.017,25	6.034.138,96
15	04/10/23	26.441,57	3.424,32	23.017,25	6.011.121,71
16	01/11/23	26.595,28	3.578,03	23.017,25	5.988.104,46
17	01/12/23	26.749,27	3.732,02	23.017,25	5.965.087,21
		-			5.965.087,21
	TOTAL	282.485,28	29.295,53	253.189,75	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73ea701b-dbfa-440e-93da-bf70da4f68d7

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00614/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00614/2022
Origem da dívida: Reparcelamento Segurados (10/2002 a 11/2014 (00301, 00308))
Contribuições do ente[8]: R$ 0,00
Contribuições dos segurados[9]: R$ 13.077.323,26
Acréscimos legais[10]: R$ 0,00
Total confessado: R$ 13.077.323,26
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					14.209.139,19
9	10/01/23	57.069,28	2.546,45	54.522,83	14.154.616,36
10	10/01/23	57.342,34	2.819,51	54.522,83	14.100.093,53
11	08/02/23	58.056,53	3.533,70	54.522,83	14.045.570,70
12	09/03/23	58.597,54	4.074,71	54.522,83	13.991.047,87
13	09/03/23	58.873,95	4.351,12	54.522,83	13.936.525,04
14	10/04/23	59.605,40	5.082,57	54.522,83	13.882.002,21
15	02/10/23	60.810,00	6.287,17	54.522,83	13.827.479,38
16	30/10/23	61.163,49	6.640,66	54.522,83	13.772.956,55
17	30/11/23	61.517,64	6.994,81	54.522,83	13.718.433,72
		-			13.718.433,72
		-			13.718.433,72
		-			13.718.433,72
	TOTAL	533.036,17	42.330,70	490.705,47	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73ea701b-dbfa-440e-93da-bf70da4f68d7

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00615/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00615/2022
Origem da dívida : Reparcelamento Patronal (10/2002 a 13/2016 (00300, 00302, 00307))
Contribuições do ente[8]: R$ 17.349.770,60
Contribuições dos segurados[9]: R$ 0,00
Acréscimos legais[10]: R$ 8.515.822,59
Total confessado: R$ 25.865.593,19
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					27.988.758,94
9	10/01/23	112.407,85	4.870,07	107.537,78	27.881.221,16
10	08/02/23	113.810,81	6.273,03	107.537,78	27.773.683,38
11	09/03/23	114.873,95	7.336,17	107.537,78	27.666.145,60
12	09/03/23	115.418,38	7.880,60	107.537,78	27.558.607,82
13	10/04/23	116.854,91	9.317,13	107.537,78	27.451.070,04
14	29/08/23	118.977,78	11.440,00	107.537,78	27.343.532,26
15	02/10/23	119.776,20	12.238,42	107.537,78	27.235.994,48
16	30/10/23	120.472,48	12.934,70	107.537,78	27.128.456,70
17	30/11/23	121.170,04	13.632,26	107.537,78	27.020.918,92
		-			27.020.918,92
		-			27.020.918,92
		-			27.020.918,92
	TOTAL	1.053.762,40	85.922,38	967.840,02	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73ea701b-dbfa-440e-93da-bf70da4f68d7

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00751/2018
ÓRGÃO/ENTIDADE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 000751/2018
Origem da dívida : Parcelamento Patronal(2017/2018)
Contribuições do ente[8]: R$ 525.751,24
Contribuições dos segurados[9]: R$ 0,00
Acréscimos legais[10]: R$ 0,00
Total confessado: R$ 525.751,24
Número total de parcelas: 60
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
	TOTAL	-	-	-	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73ea701b-db8a-440e-93da-bf70da4f68d7

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 41 - ANEXO II
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

EXERCÍCIO DE 2023

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n° 2.530/2009 e 2.990 de 30 de julho de 2021 altera a lei nº 2.403/2006
Servidores Ativos: 11%
Inativos e Pensionistas: 11%
Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 16%
Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 5,5%
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS(previsão legal): 10º dia do mês subsequente

ANEXO II-D
CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (RPPS)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)											
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)						
				PRINCIPAL	ENCARGOS								
Janeiro	4.532.439,43	254.070,89	254.070,89	254.070,89	-	10/02/23	07/02/23	03/02/23	10/02/23	07/02/23	09/02/23	31/01/23
Fevereiro	4.547.962,78	254.940,15	254.940,15	254.940,15	-	10/03/23	02/03/23	28/02/23	10/03/23	02/03/23	10/03/23	28/02/23
Março	4.544.856,72	254.468,90	254.468,90	254.468,90	-	10/04/23	10/04/23	30/03/23	10/04/23	10/04/23	04/04/23	31/03/23
Abril	4.609.702,15	871.463,42	871.463,42	871.463,42	-	10/05/23	09/05/23	28/04/23	10/05/23	10/05/23	10/05/23	30/04/23
Maio	4.627.992,86	875.535,98	875.535,98	875.535,98	-	09/06/23	07/06/23	02/06/23	09/06/23	07/06/23	07/06/23	31/05/23
Junho	4.798.772,02	923.866,50	923.866,50	923.866,50	-	10/07/23	07/07/23	27/06/23	12/07/23	10/07/23	10/07/23	30/06/23
Julho	4.922.044,96	929.927,90	929.927,90	929.927,90	-	10/08/23	09/08/23	02/08/23	10/08/23	10/08/23	10/08/23	31/07/23
Agosto	4.888.089,59	923.754,16	923.754,16	923.754,16	-	08/09/23	06/09/23	06/09/23	08/09/23	06/09/23	13/09/23	31/08/23
Setembro	4.900.148,21	925.279,92	925.279,92	925.279,92	-	10/10/23	11/10/23	10/10/23	10/10/23	10/10/23	10/10/23	30/09/23
Outubro	4.857.640,83	916.656,25	916.656,25	916.656,25	-	10/11/23	10/11/23	08/11/23	10/11/23	10/11/23	10/11/23	31/10/23
Novembro	4.825.172,17	912.332,05	912.332,05	912.332,05	-	08/12/23	07/12/23	11/12/23	11/12/23	07/12/23	07/12/23	30/11/23
Dezembro	5.866.224,02	1.129.812,13	1.129.812,13	1.129.812,13	-	10/01/24	09/01/24	10/01/24	28/12/23	10/01/24	29/12/23	21/12/23
13° Salário	4.733.118,52	895.785,05	895.785,05	895.785,05	-	08/12/23	20/12/23	22/12/23	18/12/23	20/12/23	20/12/23	00/01/00
TOTAL	**62.654.164,26**	**10.067.893,30**	**10.067.893,30**	**10.067.893,30**	**-**							

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73ea701b-dbfa-440e-93da-bf70da4f68d7

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

ANEXO II-E
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO-COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL

Em R$

VALOR[12]	DATA[5]
NADA CONSTA	
TOTAL	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73ea701b-dbfa-440e-93da-bf70da4f68d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

ANEXO II-F
APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINACEIRA EVENTUAL (RPPS)

Em R$

VALOR[12]	DATA[5]
NADA CONSTA	
TOTAL	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b77deb3-2314-404d-9cc3-5be5f150d823

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNCÍPIO DE ARARIPINA
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 41 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO III-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA[2]	CONTABILIZADA	RECOLHIDA[4]		DATA DO VENCIMENTO[5]	DATA DO REPASSE						
COMPETÊNCIA	VALOR[1]			PRINCIPAL	ENCARGOS								
Janeiro	2.223.989,03	177.378,78	177.378,78	177.378,78	-	17/02/23	16/02/23	17/02/23	16/02/23	17/02/23	16/02/23	13/02/23	16/02/23
Fevereiro	2.846.642,90	223.519,67	223.519,67	223.519,67	20,16	20/03/23	20/03/23	20/03/23	20/03/23	20 e 22/03/2023	20/03/23	13/03/23	20/03/23
Março	3.139.685,11	245.941,23	245.941,23	245.941,23	-	20/04/23	20/04/23	20/04/23	20/04/23	20/04/23	19/04/23	10/04/23	11/04/23
Abril	3.358.046,93	261.441,45	261.441,45	261.441,45	-	19/05/23	19/05/23	19/05/23	19/05/23	19/05/23	19/05/23	10/05/23	10/05/23
Maio	3.370.083,41	265.482,59	265.482,59	265.482,59	-	20/06/23	20/06/23	20/06/23	20/06/23	20/06/23	20/06/23	09/06/23	31/05/23
Junho	3.451.819,33	273.024,22	273.024,22	273.024,22	-	20/07/23	19/07/23	19/07/23	20/07/23	19/07/23	20/07/23	10/07/23	07/07/23
Julho	3.415.848,68	269.810,70	269.810,70	269.810,70	-	18/08/23	17/08/23	17/08/23	18/08/23	18/08/23	18/08/23	10/08/23	31/07/23
Agosto	3.471.273,02	274.252,99	274.252,99	274.252,99	-	20/09/23	20/09/23	20/09/23	20/09/23	20/09/23	20/09/23	08/09/23	31/08/23
Setembro	3.508.031,25	277.086,95	277.086,95	277.086,95	220,03	20/10/23	20/12/23	19/10/23	20/10/23	20/10/23	19/10/23	11/10/23	17/10/23
Outubro	3.327.148,31	265.146,48	265.146,48	265.146,48	-	20/11/23	20/11/23	20/11/23	20/11/23	20/11/23	20/11/23	10/11/23	31/10/23
Novembro	3.322.081,67	267.659,09	267.659,09	267.659,09	-	20/12/23	20/12/23	20/12/23	20/12/23	20/12/23	20/12/23	13/12/23	31/11/23
Dezembro	3.252.684,52	262.377,79	262.380,79	262.380,79	-	20/01/24	19/01/24	19/01/24	19/01/24	19/01/24	18/01/24	11/01/24	28/12/23
13º Salário	887.523,01	73.853,69	73.853,69	73.853,69	-	20/12/23	20/12/23	20/12/23	20/12/23	20/12/23	20/12/23	15/12/23	19/12/23
Total	**39.574.857,17**	**3.136.975,63**	**3.136.978,63**	**3.136.978,63**	**240,19**								

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b77dea3-231f-404d-9cc3-5be5f150d823

MUNCÍPIO DE ARARIPINA
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 41 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO III-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL												
COMPETÊNCIA	VALOR[1]	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE[3]	RECOLHIDA[4]		DATA DO VENCIMENTO[5]	DATA DO REPASSE						
					PRINCIPAL	ENCARGOS								
Janeiro	2.223.987,84	486.461,03	486.461,03	11.304,77	475.156,26	81,01	17/02/23	16/02/23	17/02 e 20/04/23	16/02/23	17/02/23	16/02/23	13/02/23	16/02/23
Fevereiro	2.846.641,47	624.258,89	624.258,89	9.165,42	615.093,47	50,82	20/03/23	20/03/23	20/03/23	20/03/23	20 e 22/03/2023	20/03/23	13/03/23	20/03/23
Março	3.129.576,23	684.708,63	684.708,63	6.035,46	678.673,17	-	20/04/23	20/04/23	20/04/23	20/04/23	20/04/23	19/04/23	10/04/23	11/04/23
Abril	3.355.241,49	725.502,20	725.502,20	8.907,72	716.594,48	-	19/05/23	19/05/23	19/05/23	19/05/23	19/05/23	19/05/23	10/05/23	10/05/23
Maio	3.370.082,57	728.270,85	728.270,85	9.809,92	718.460,93	-	20/06/23	20/06/23	20/06/23	20/06/23	20/06/23	20/06/23	09/06/23	10/05/23
Junho	3.451.820,25	747.136,27	747.136,27	11.184,65	735.951,62	-	20/07/23	19/07/23	19/07/23	20/07/23	19/07/23	20/07/23	10/07/23	07/07/23
Julho	3.403.175,17	736.436,26	736.436,26	11.969,31	724.466,95	-	18/08/23	17/08/23	17/08/23	18/08/23	18/08/23	18/08/23	10/08/23	31/07/23
Agosto	3.471.484,15	751.039,97	751.039,97	7.783,65	743.256,32	-	20/09/23	20/09/23	20/09/23	20/09/23	20/09/23	20/09/23	08/09/23	31/08/23
Setembro	3.512.999,60	760.312,56	760.312,56	13.673,19	746.639,37	-	20/10/23	20/12/23	19/10/23	20/10/23	20/10/23	19/10/23	11/10/23	17/10/23
Outubro	3.334.971,01	721.171,60	721.171,60	11.656,82	709.514,78	-	20/11/23	20/11/23	20/11/23	20/11/23	20/11/23	20/11/23	10/11/23	31/10/23
Novembro	3.322.805,01	718.089,84	718.089,84	8.395,30	709.694,54	-	20/12/23	20/12/23	20/12/23	20/12/23	20/12/23	20/12/23	13/12/23	31/11/23
Dezembro	3.210.124,93	693.967,47	693.967,47	9.396,94	684.570,53	-	20/01/24	19/01/24	19/01/24	19/01/24	19/01/24	18/01/24	11/01/24	28/12/23
13.° Salário	910.225,57	198.999,47	198.999,47	5.489,25	193.510,22	-	20/12/23	20/12/23	20/12/23	20/12/23	20/12/23	20/12/23	15/12/23	19/12/23
Total	**39.543.135,28**	**8.576.355,04**	**8.576.355,04**	**124.772,40**	**8.451.582,64**	**131,83**								

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b77dea3-231f-404d-9cc3-5be5f150d823

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 42 - ANEXO III-C

PARCELAMENTO Nº 620884223
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

ANEXO III-C
PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS (RGPS) - Lei nº 12.810 OPP

Informações Gerais Sobre o Parcelamento[6]

Termo de Parcelamento nº 620884223, 30/08/2013 e 26/07/2017
Origem da dívida:Parcelamento Contribuições Previdenciárias
Contribuições do ente[7]: R$
Contribuições dos segurados[8]: R$
Acréscimos legais[9]: R$
Total confessado: R$
Numero total de parcelas:
Data de vencimento de cada parcela: 1º decênio do FPM
Índeci de atualização legal[10]: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DE PARCELA	DATA[5]	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVDA (R$)
-	-	-	65.295.284,94
1	10/01/2023	158.771,96	65.136.512,98
2	10/02/2023	158.771,96	64.977.741,02
3	10/03/2023	158.771,96	64.818.969,06
4	10/04/2023	167.512,51	64.651.456,55
5	10/05/2023	205.745,09	64.445.711,46
6	09/06/2023	205.745,09	64.239.966,37
7	10/07/2023	205.745,09	64.034.221,28
8	10/08/2023	205.745,09	63.828.476,19
9	08/09/2023	205.745,09	63.622.731,10
10	10/10/2023	205.745,09	63.416.986,01
11	10/11/2023	205.745,09	63.211.240,92
12	08/12/2023	205.745,09	**63.005.495,83**
	TOTAL	**2.289.789,11**	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b77dea3-231f-404d-9cc3-5be5f150d823

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 42 - ANEXO III-C

PARCELAMENTO Nº 626170656
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

ANEXO III-C
PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS (RGPS) - PGFN - Lei nº 10.522/2002 Simplificado

Informações Gerais Sobre o Parcelamento[6]

Termo de Parcelamento nº 626170656, de 07/08/2018
Origem da dívida:
Contribuições do ente[7]: R$
Contribuições dos segurados[8]: R$
Acréscimos legais[9]: R$
Total confessado: R$
Numero total de parcelas: 60
Data de vencimento de cada parcela: 1º decênio do FPM
Índeci de atualização legal[10]: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DE PARCELA	DATA[5]	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVDA (R$)
-	-	-	43.784,45
1	10/01/2023	6.104,07	37.680,38
2	10/02/2023	6.157,66	31.522,72
3	10/03/2023	6.201,68	25.321,04
4	10/04/2023	6.257,66	19.063,38
5	10/05/2023	6.301,67	12.761,71
6	09/06/2023	6.355,26	6.406,45
7	10/07/2023	6.406,45	-
			-
			-
			-
			-
			-
	TOTAL	**43.784,45**	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b77dea3-231f-404d-9cc3-5be5f150d823

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 42 - ANEXO III-C

PARCELAMENTO Nº 625144902
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

ANEXO III-C
PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS (RGPS) - Especial Lei nº 13.496/2017 - PERT

Informações Gerais Sobre o Parcelamento[6]

Termo de Parcelamento nº 625144902, de 15/08/2018
Origem da dívida:
Contribuições do ente[7]: R$
Contribuições dos segurados[8]: R$
Acréscimos legais[9]: R$
Total confessado: R$
Numero total de parcelas: 175
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês
Índeci de atualização legal[10]: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DE PARCELA	DATA[5]	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVDA (R$)
-	-	-	1.611.871,06
1	30/01/2023	12.791,88	1.599.079,18
2	27/02/2023	12.897,99	1.586.181,19
3	30/03/2023	12.985,15	1.573.196,04
4	28/04/2023	13.095,99	1.560.100,05
5	30/05/2023	13.183,15	1.546.916,90
6	28/06/2023	13.289,26	1.533.627,64
7	26/07/2023	13.390,64	1.520.237,00
8	31/08/2023	13.492,01	1.506.744,99
9	28/09/2023	13.600,01	1.493.144,98
10	30/10/2023	13.691,91	1.479.453,07
11	30/11/2023	13.786,65	1.465.666,42
12	26/12/2023	13.873,81	**1.451.792,61**
	TOTAL	**160.078,45**	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b77dea3-231f-404d-9cc3-5be5f150d823

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 42 - ANEXO III-C

PARCELAMENTO Nº 63248610
ÓRGÃO/ENTIDADE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE

ANEXO III-C
PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS (RGPS) - RFB - Lei nº 10.522/2002

Informações Gerais Sobre o Parcelamento[6]

Termo de Parcelamento nº 632468610, de 05/04/2019
Origem da dívida:
Contribuições do ente[7]: R$
Contribuições dos segurados[8]: R$
Acréscimos legais[9]: R$
Total confessado: R$
Numero total de parcelas: 60
Data de vencimento de cada parcela: 1º decênio do FPM
Índeci de atualização legal[10]: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DE PARCELA	DATA[5]	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVDA (R$)
-	-	-	68.787,33
1	10/01/2023	4.336,94	64.450,39
2	10/02/2023	4.376,25	60.074,14
3	10/03/2023	4.408,54	55.665,60
4	10/04/2023	4.449,61	51.215,99
5	10/05/2023	4.481,89	46.734,10
6	09/06/2023	4.521,20	42.212,90
7	10/07/2023	4.558,76	37.654,14
8	10/08/2023	4.596,31	33.057,83
9	08/09/2023	4.636,32	28.421,51
10	10/10/2023	4.670,37	23.751,14
11	10/11/2023	4.705,46	19.045,68
12	08/12/2023	4.737,75	**14.307,93**
	TOTAL	**54.479,40**	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b77dea3-231f-404d-9cc3-5be5f150d823

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 42 - ANEXO III-C

PARCELAMENTO Nº 6554350
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

ANEXO III-C
PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS PARA MUNICIPIOS - EC 113/2021

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 6554350 (EC nº 113 - 240 meses)
Origem da dívida : Parcelamento Contribuições Previdenciárias (EC nº 113)
Contribuições do ente[8]: R$ 0,00
Contribuições dos segurados[9]: R$ 0,00
Acréscimos legais[10]: R$ 0,00
Total confessado: R$ 15.310.189,68
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DE PARCELA	DATA[5]	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVDA (R$)
-	-	-	14.957.143,11
1	30/01/2023	67.894,31	14.889.248,80
2	27/02/2023	68.608,78	14.820.640,02
3	30/03/2023	69.195,68	14.751.444,34
4	28/04/2023	69.942,05	14.681.502,29
5	30/05/2023	70.528,94	14.610.973,35
6	28/06/2023	71.243,41	14.539.729,94
7	26/07/2023	71.925,99	14.467.803,95
8	31/08/2023	72.608,57	14.395.195,38
9	28/09/2023	73.335,81	14.321.859,57
10	30/10/2023	73.954,59	14.247.904,98
11	30/11/2023	74.592,52	14.173.312,46
12	26/12/2023	75.179,41	**14.098.133,05**
	TOTAL	**859.010,06**	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b77dea3-231f-404d-9cc3-5be5f150d823

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2023

Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ITEM 42 - ANEXO III-C

PARCELAMENTO Nº 1030799
ÓRGÃO/ENTIDADE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE

ANEXO II-C
PARCELAMENTO - GARANTIA OBRIGATORIA EM ATÉ 120 MESES - DIVÍDA PREVIDENCIÁRIA

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 1030799
Origem da dívida : Parcelamento Contribuições Previdenciárias (EC nº 113)
Contribuições do ente[8]: R$ 0,00
Contribuições dos segurados[9]: R$ 0,00
Acréscimos legais[10]: R$ 0,00
Total confessado: R$ 1.389.464,64
Número total de parcelas: 120
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DE PARCELA	DATA[5]	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVDA (R$)
-	-	-	716.832,63
1	31/01/2023	17.954,51	698.878,12
2	28/02/2023	18.099,86	680.778,26
3	31/03/2023	18.219,26	662.559,00
4	28/04/2023	18.371,10	644.187,90
5	31/05/2023	18.490,49	625.697,41
6	30/06/2023	18.635,84	607.061,57
7	31/07/2023	18.774,70	588.286,87
8	31/08/2023	18.913,56	569.373,31
9	29/09/2023	19.061,50	550.311,81
10	30/10/2023	19.187,39	531.124,42
11	29/11/2023	19.317,16	511.807,26
12	28/12/2023	19.436,56	**492.370,70**
	TOTAL	**224.461,93**	

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato do Parcelamento

CNPJ: 11.040.854/0001-18 - MUNICIPIO DE ARARIPINA **02/01/2024 08:52:08**

Modalidade
Lei 12.810 OPP

Nº do Parcelamento 620884223	**Saldo Devedor do Parcelamento** R$ 63.005.495,83
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	**Data de Atualização do Saldo Devedor** 01/01/2024
Data da Negociação 27/05/2013	**Quantidade de Parcelas concedidas** -
Situação do Parcelamento ATIVO (EM DIA)	**Quantidade de Parcelas restantes** -

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
1	30/08/2013	32.608,53	09/08/2013	32.608,53	0,00	Liquidada	1	-
2	30/09/2013	32.608,53	10/09/2013	32.608,52	0,00	Liquidada	1	-
3	31/10/2013	32.608,53	10/10/2013	32.608,52	0,00	Liquidada	1	-
4	29/11/2013	32.608,53	08/11/2013	32.608,52	0,00	Liquidada	1	-
5	30/12/2013	32.608,53	10/12/2013	32.608,52	0,00	Liquidada	1	-
6	31/01/2014	32.608,53	10/01/2014	32.608,52	0,00	Liquidada	1	-
7	28/02/2014	32.608,53	10/02/2014	32.608,52	0,00	Liquidada	1	-
8	31/03/2014	32.608,53	10/03/2014	32.608,52	0,00	Liquidada	1	-
9	30/04/2014	44.910,18	09/02/2018	48.746,77	0,00	Liquidada	2	-
10	30/05/2014	44.910,18	09/05/2014	44.910,17	0,00	Liquidada	1	-
11	30/06/2014	44.910,18	10/06/2014	44.910,17	0,00	Liquidada	1	-
12	31/07/2014	44.910,18	10/07/2014	44.910,17	0,00	Liquidada	1	-
13	29/08/2014	44.910,18	08/08/2014	44.910,17	0,00	Liquidada	1	-
14	30/09/2014	44.910,18	10/09/2014	44.910,17	0,00	Liquidada	1	-
15	31/10/2014	44.910,18	10/10/2014	44.910,17	0,00	Liquidada	1	-
16	28/11/2014	44.910,18	10/11/2014	44.910,17	0,00	Liquidada	1	-
17	30/12/2014	44.910,18	10/12/2014	44.910,17	0,00	Liquidada	1	-
18	30/01/2015	44.910,18	09/01/2015	44.910,17	0,00	Liquidada	1	-
19	27/02/2015	44.910,18	10/02/2015	44.910,17	0,00	Liquidada	1	-
20	31/03/2015	44.910,18	10/03/2015	44.910,17	0,00	Liquidada	1	-
21	30/04/2015	48.377,05	10/04/2015	48.377,04	0,00	Liquidada	1	-
22	29/05/2015	48.377,05	08/05/2015	48.377,04	0,00	Liquidada	1	-
23	30/06/2015	48.377,05	10/06/2015	48.377,04	0,00	Liquidada	1	-
24	31/07/2015	48.377,05	10/07/2015	48.377,04	0,00	Liquidada	1	-
25	31/08/2015	48.377,05	10/08/2015	48.377,04	0,00	Liquidada	1	-
26	30/09/2015	48.377,05	18/09/2015	48.377,04	0,00	Liquidada	1	-
27	30/10/2015	48.377,05	09/10/2015	48.377,04	0,00	Liquidada	1	-
28	30/11/2015	48.377,05	10/11/2015	48.377,04	0,00	Liquidada	1	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemissão GPS
29	30/12/2015	48.377,05	10/12/2015	48.377,04	0,00	Liquidada	1	-
30	29/01/2016	48.377,05	08/01/2016	48.377,04	0,00	Liquidada	1	-
31	29/02/2016	48.377,05	10/02/2016	48.377,04	0,00	Liquidada	1	-
32	31/03/2016	48.377,05	10/03/2016	48.377,04	0,00	Liquidada	1	-
33	29/04/2016	54.594,17	09/02/2018	54.595,77	0,00	Liquidada	2	-
34	31/05/2016	54.594,17	09/02/2018	54.595,66	0,00	Liquidada	2	-
35	30/06/2016	54.594,17	09/02/2018	54.595,57	0,00	Liquidada	2	-
36	29/07/2016	54.594,17	09/02/2018	54.595,46	0,00	Liquidada	2	-
37	31/08/2016	54.594,17	09/02/2018	54.595,36	0,00	Liquidada	2	-
38	30/09/2016	54.594,17	09/02/2018	54.595,25	0,00	Liquidada	2	-
39	31/10/2016	54.594,17	09/02/2018	54.595,16	0,00	Liquidada	2	-
40	30/11/2016	54.594,17	09/02/2018	54.595,07	0,00	Liquidada	2	-
41	29/12/2016	54.594,17	09/02/2018	54.594,99	0,00	Liquidada	2	-
42	31/01/2017	54.594,17	09/02/2018	54.594,90	0,00	Liquidada	2	-
43	28/02/2017	54.594,17	09/02/2018	54.594,81	0,00	Liquidada	2	-
44	31/03/2017	54.594,17	09/02/2018	54.594,73	0,00	Liquidada	2	-
45	28/04/2017	58.770,63	09/02/2018	58.975,34	0,00	Liquidada	2	-
46	31/05/2017	58.770,63	09/02/2018	58.951,56	0,00	Liquidada	2	-
47	30/06/2017	58.770,63	09/02/2018	58.923,91	0,00	Liquidada	2	-
48	31/07/2017	58.770,63	09/02/2018	58.900,12	0,00	Liquidada	2	-
49	31/08/2017	117.541,26	10/08/2017	117.541,26	0,00	Liquidada	1	-
50	29/09/2017	117.541,26	08/09/2017	117.541,26	0,00	Liquidada	1	-
51	31/10/2017	117.541,26	10/10/2017	117.541,26	0,00	Liquidada	1	-
52	30/11/2017	117.541,26	10/11/2017	117.541,26	0,00	Liquidada	1	-
53	28/12/2017	117.541,26	08/12/2017	117.541,26	0,00	Liquidada	1	-
54	31/01/2018	117.541,26	10/01/2018	117.541,26	0,00	Liquidada	1	-
55	28/02/2018	117.541,26	09/02/2018	117.541,26	0,00	Liquidada	1	-
56	29/03/2018	117.541,26	09/03/2018	117.541,26	0,00	Liquidada	1	-
57	30/04/2018	117.631,62	10/04/2018	117.631,62	0,00	Liquidada	1	-
58	31/05/2018	117.631,62	10/05/2018	117.631,62	0,00	Liquidada	1	-
59	29/06/2018	117.631,62	08/06/2018	117.631,62	0,00	Liquidada	1	-
60	31/07/2018	117.631,62	10/07/2018	117.631,62	0,00	Liquidada	1	-
61	31/08/2018	117.631,62	10/08/2018	117.631,62	0,00	Liquidada	1	-
62	28/09/2018	117.631,62	10/09/2018	117.631,62	0,00	Liquidada	1	-
63	31/10/2018	117.631,62	10/10/2018	117.631,62	0,00	Liquidada	1	-
64	30/11/2018	117.631,62	09/11/2018	117.631,62	0,00	Liquidada	1	-
65	28/12/2018	117.631,62	10/12/2018	117.631,62	0,00	Liquidada	1	-
66	31/01/2019	117.631,62	10/01/2019	117.631,62	0,00	Liquidada	1	-
67	28/02/2019	117.631,62	08/02/2019	117.631,62	0,00	Liquidada	1	-
68	29/03/2019	117.631,62	08/03/2019	117.631,62	0,00	Liquidada	1	-
69	30/04/2019	126.574,10	10/04/2019	126.574,10	0,00	Liquidada	1	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemissão GPS
70	31/05/2019	126.574,10	10/05/2019	126.574,10	0,00	Liquidada	1	-
71	28/06/2019	126.574,10	10/06/2019	126.574,10	0,00	Liquidada	1	-
72	31/07/2019	126.574,10	10/07/2019	126.574,10	0,00	Liquidada	1	-
73	30/08/2019	126.574,10	09/08/2019	126.574,10	0,00	Liquidada	1	-
74	30/09/2019	126.574,10	10/09/2019	126.574,10	0,00	Liquidada	1	-
75	31/10/2019	126.574,10	10/10/2019	126.574,10	0,00	Liquidada	1	-
76	29/11/2019	126.574,10	08/11/2019	126.574,10	0,00	Liquidada	1	-
77	30/12/2019	126.574,10	10/12/2019	126.574,10	0,00	Liquidada	1	-
78	31/01/2020	126.574,10	10/01/2020	126.574,10	0,00	Liquidada	1	-
79	28/02/2020	126.574,10	10/02/2020	126.574,10	0,00	Liquidada	1	-
80	31/03/2020	126.574,10	10/03/2020	126.574,10	0,00	Liquidada	1	-
81	30/04/2020	136.924,81	09/04/2020	136.924,81	0,00	Liquidada	1	-
82	29/05/2020	129.633,86	08/05/2020	129.633,86	0,00	Liquidada	1	-
83	30/06/2020	129.633,86	25/03/2021	130.786,67	0,00	Liquidada	1	-
84	31/07/2020	129.633,86	09/04/2021	130.777,38	0,00	Liquidada	1	-
85	31/08/2020	129.633,86	10/08/2020	129.633,86	0,00	Liquidada	1	-
86	30/09/2020	129.633,86	10/09/2020	129.633,86	0,00	Liquidada	1	-
87	30/10/2020	129.633,86	09/10/2020	129.633,86	0,00	Liquidada	1	-
88	30/11/2020	129.633,86	10/11/2020	129.633,86	0,00	Liquidada	1	-
89	30/12/2020	129.633,86	10/12/2020	129.633,86	0,00	Liquidada	1	-
90	29/01/2021	129.633,86	08/01/2021	129.633,86	0,00	Liquidada	1	-
91	26/02/2021	129.633,86	10/02/2021	129.633,86	0,00	Liquidada	1	-
92	31/03/2021	129.633,86	10/03/2021	129.633,86	0,00	Liquidada	1	-
93	30/04/2021	160.194,16	09/04/2021	160.194,16	0,00	Liquidada	1	-
94	31/05/2021	160.194,16	10/05/2021	160.194,16	0,00	Liquidada	1	-
95	30/06/2021	160.194,16	10/06/2021	160.194,16	0,00	Liquidada	1	-
96	30/07/2021	160.194,16	09/07/2021	160.194,16	0,00	Liquidada	1	-
97	31/08/2021	160.194,16	10/08/2021	160.194,16	0,00	Liquidada	1	-
98	30/09/2021	160.194,16	10/09/2021	160.194,16	0,00	Liquidada	1	-
99	29/10/2021	160.194,16	08/10/2021	160.194,16	0,00	Liquidada	1	-
100	30/11/2021	160.194,16	10/11/2021	160.194,16	0,00	Liquidada	1	-
101	30/12/2021	160.194,16	10/12/2021	160.194,16	0,00	Liquidada	1	-
102	31/01/2022	160.194,16	10/01/2022	160.194,16	0,00	Liquidada	1	-
103	28/02/2022	160.194,16	10/02/2022	160.194,16	0,00	Liquidada	1	-
104	31/03/2022	160.194,16	10/03/2022	160.194,16	0,00	Liquidada	1	-
105	29/04/2022	158.771,96	08/04/2022	158.771,96	0,00	Liquidada	1	-
106	31/05/2022	158.771,96	10/05/2022	158.771,96	0,00	Liquidada	1	-
107	30/06/2022	158.771,96	10/06/2022	158.771,96	0,00	Liquidada	1	-
108	29/07/2022	158.771,96	08/07/2022	158.771,96	0,00	Liquidada	1	-
109	31/08/2022	158.771,96	10/08/2022	158.771,96	0,00	Liquidada	1	-
110	30/09/2022	158.771,96	09/09/2022	158.771,96	0,00	Liquidada	1	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reem... GPS
111	31/10/2022	158.771,96	10/10/2022	158.771,96	0,00	Liquidada	1	-
112	30/11/2022	158.771,96	10/11/2022	158.771,96	0,00	Liquidada	1	-
113	29/12/2022	158.771,96	09/12/2022	158.771,96	0,00	Liquidada	1	-
114	31/01/2023	158.771,96	10/01/2023	158.771,96	0,00	Liquidada	1	-
115	28/02/2023	158.771,96	10/02/2023	158.771,96	0,00	Liquidada	1	-
116	31/03/2023	158.771,96	10/03/2023	158.771,96	0,00	Liquidada	1	-
117	28/04/2023	167.512,51	10/04/2023	167.512,51	0,00	Liquidada	1	-
118	31/05/2023	205.745,09	10/05/2023	205.745,09	0,00	Liquidada	1	-
119	30/06/2023	205.745,09	09/06/2023	205.745,09	0,00	Liquidada	1	-
120	31/07/2023	205.745,09	10/07/2023	205.745,09	0,00	Liquidada	1	-
121	31/08/2023	205.745,09	10/08/2023	205.745,09	0,00	Liquidada	1	-
122	29/09/2023	205.745,09	08/09/2023	205.745,09	0,00	Liquidada	1	-
123	31/10/2023	205.745,09	10/10/2023	205.745,09	0,00	Liquidada	1	-
124	30/11/2023	205.745,09	10/11/2023	205.745,09	0,00	Liquidada	1	-
125	28/12/2023	205.745,09	08/12/2023	205.745,09	0,00	Liquidada	1	-
126	31/01/2024	205.745,09	-	0,00	205.745,09	Devedora	0	

GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Detalhar
29/11/2019	59.891.263,86	-	0,00	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação | Gerar Guia de Resíduos | Gerar Guia de Quitação

Versão 9.0.13

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 11.040.854/0001-18 - MUNICIPIO DE ARARIPINA **02/01/2024 08:56:59**

Modalidade
Especial Lei 13.496/17 - PERT - Art.2 - Inc. III C - Pagto. à vista + Parc. em até 175x

Nº do Parcelamento 625144902	**Saldo Devedor do Parcelamento** R$ 1.451.792,61
Origem do Pedido e-CAC	**Data de Atualização do Saldo Devedor** 01/01/2024
Data da Negociação 20/07/2017	**Quantidade de Parcelas concedidas** 175
Situação do Parcelamento ATIVO (EM DIA)	**Quantidade de Parcelas restantes** 102

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
1	20/07/2017	159.725,70	16/08/2018	169.505,25	0,00	Liquidada	4	-
8	31/08/2018	10.219,67	16/08/2018	10.219,67	0,00	Liquidada	1	-
9	28/09/2018	10.273,67	31/10/2018	10.318,20	0,00	Liquidada	1	-
10	31/10/2018	10.318,19	18/12/2018	10.369,57	0,00	Liquidada	2	-
11	30/11/2018	10.369,35	30/11/2018	10.369,35	0,00	Liquidada	1	-
12	28/12/2018	10.415,78	18/12/2018	10.415,78	0,00	Liquidada	1	-
13	31/01/2019	10.462,20	31/01/2019	10.462,20	0,00	Liquidada	1	-
14	28/02/2019	10.513,36	29/03/2019	10.559,79	0,00	Liquidada	1	-
15	29/03/2019	10.559,78	29/03/2019	10.559,78	0,00	Liquidada	1	-
16	30/04/2019	10.604,31	30/04/2019	10.604,32	0,00	Liquidada	1	-
17	31/05/2019	10.653,58	31/05/2019	10.653,58	0,00	Liquidada	1	-
18	28/06/2019	10.704,74	28/06/2019	10.704,74	0,00	Liquidada	1	-
19	31/07/2019	10.749,26	31/07/2019	10.749,27	0,00	Liquidada	1	-
20	30/08/2019	10.803,27	30/08/2019	10.803,27	0,00	Liquidada	1	-
21	30/09/2019	10.850,64	30/10/2019	10.894,20	0,00	Liquidada	2	-
22	31/10/2019	10.894,22	30/10/2019	10.894,22	0,00	Liquidada	1	-
23	29/11/2019	10.939,69	29/11/2019	10.939,69	0,00	Liquidada	1	-
24	30/12/2019	10.975,69	30/12/2019	10.975,70	0,00	Liquidada	1	-
25	31/01/2020	11.010,75	30/01/2020	11.010,75	0,00	Liquidada	1	-
26	28/02/2020	11.046,75	28/02/2020	11.046,75	0,00	Liquidada	1	-
27	31/03/2020	11.074,22	30/03/2020	11.074,23	0,00	Liquidada	1	-
28	30/04/2020	11.106,44	30/04/2020	11.106,44	0,00	Liquidada	1	-
29	29/05/2020	11.132,96	29/05/2020	11.132,97	0,00	Liquidada	1	-
30	30/06/2020	11.155,70	30/06/2020	11.155,71	0,00	Liquidada	1	-
31	31/07/2020	11.175,60	30/07/2020	11.175,60	0,00	Liquidada	1	-
32	31/08/2020	11.193,60	28/08/2020	11.193,60	0,00	Liquidada	1	-
33	30/09/2020	11.208,76	29/09/2020	11.208,76	0,00	Liquidada	1	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemit... GPS
34	30/10/2020	11.223,91	30/10/2020	11.223,92	0,00	Liquidada	1	-
35	30/11/2020	11.239,07	30/11/2020	11.239,08	0,00	Liquidada	1	-
36	30/12/2020	11.253,28	28/12/2020	11.253,29	0,00	Liquidada	1	-
37	29/01/2021	11.268,44	29/01/2021	11.268,45	0,00	Liquidada	1	-
38	26/02/2021	11.282,65	26/02/2021	11.282,66	0,00	Liquidada	1	-
39	31/03/2021	11.294,97	24/03/2021	11.294,97	0,00	Liquidada	1	-
40	30/04/2021	11.313,92	30/04/2021	11.313,92	0,00	Liquidada	1	-
41	31/05/2021	11.333,81	27/05/2021	11.333,82	0,00	Liquidada	1	-
42	30/06/2021	11.359,39	30/06/2021	11.359,40	0,00	Liquidada	1	-
43	30/07/2021	11.388,76	28/07/2021	11.388,77	0,00	Liquidada	1	-
44	31/08/2021	11.422,87	27/08/2021	11.422,87	0,00	Liquidada	1	-
45	30/09/2021	11.463,61	30/09/2021	11.463,61	0,00	Liquidada	1	-
46	29/10/2021	11.505,29	28/10/2021	11.505,30	0,00	Liquidada	1	-
47	30/11/2021	11.551,72	26/11/2021	11.551,72	0,00	Liquidada	1	-
48	30/12/2021	11.607,61	29/12/2021	11.607,62	0,00	Liquidada	1	-
49	31/01/2022	11.680,56	31/01/2022	11.680,57	0,00	Liquidada	1	-
50	28/02/2022	11.749,72	25/02/2022	11.749,73	0,00	Liquidada	1	-
51	31/03/2022	11.821,73	30/03/2022	11.821,73	0,00	Liquidada	1	-
52	29/04/2022	11.909,84	28/04/2022	11.909,84	0,00	Liquidada	1	-
53	31/05/2022	11.988,47	30/05/2022	11.988,48	0,00	Liquidada	1	-
54	30/06/2022	12.086,05	30/06/2022	12.086,06	0,00	Liquidada	1	-
55	29/07/2022	12.182,69	28/07/2022	12.182,69	0,00	Liquidada	1	-
56	31/08/2022	12.280,27	30/08/2022	12.280,28	0,00	Liquidada	1	-
57	30/09/2022	12.391,12	30/09/2022	12.391,12	0,00	Liquidada	1	-
58	31/10/2022	12.492,49	28/10/2022	12.492,50	0,00	Liquidada	1	-
59	30/11/2022	12.589,13	30/11/2022	12.589,13	0,00	Liquidada	1	-
60	29/12/2022	12.685,76	29/12/2022	12.685,77	0,00	Liquidada	1	-
61	31/01/2023	12.791,87	30/01/2023	12.791,88	0,00	Liquidada	1	-
62	28/02/2023	12.897,98	27/02/2023	12.897,99	0,00	Liquidada	1	-
63	31/03/2023	12.985,14	30/03/2023	12.985,15	0,00	Liquidada	1	-
64	28/04/2023	13.095,99	28/04/2023	13.095,99	0,00	Liquidada	1	-
65	31/05/2023	13.183,15	30/05/2023	13.183,15	0,00	Liquidada	1	-
66	30/06/2023	13.289,26	28/06/2023	13.289,26	0,00	Liquidada	1	-
67	31/07/2023	13.390,63	26/07/2023	13.390,64	0,00	Liquidada	1	-
68	31/08/2023	13.492,00	31/08/2023	13.492,01	0,00	Liquidada	1	-
69	29/09/2023	13.600,01	28/09/2023	13.600,01	0,00	Liquidada	1	-
70	31/10/2023	13.691,91	30/10/2023	13.691,91	0,00	Liquidada	1	-
71	30/11/2023	13.786,65	30/11/2023	13.786,65	0,00	Liquidada	1	-
72	28/12/2023	13.873,81	26/12/2023	13.873,81	0,00	Liquidada	1	-
73	31/01/2024	13.958,13	-	0,00	13.958,13	Devedora	0	

GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Detalhar
31/10/2019	1.677.876,40	-	0,00	
29/11/2019	10.939,70	-	0,00	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação | Gerar Guia de Resíduos | Gerar Guia de Quitação

Versão 9.0.13

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato do Parcelamento

CNPJ: 11.040.854/0001-18 - MUNICIPIO DE ARARIPINA **02/01/2024 08:53:02**

Modalidade
RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento 632468610	**Saldo Devedor do Parcelamento** R$ 14.307,93
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	**Data de Atualização do Saldo Devedor** 01/01/2024
Data da Negociação 05/04/2019	**Quantidade de Parcelas concedidas** 60
Situação do Parcelamento ATIVO (EM DIA)	**Quantidade de Parcelas restantes** 2

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	22/04/2019	3.509,71	08/04/2019	3.509,71	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/05/2019	3.544,80	10/05/2019	3.544,80	0,00	Liquidada	1	-	
3	28/06/2019	3.563,75	10/06/2019	3.563,75	0,00	Liquidada	1	-	
4	31/07/2019	3.580,25	10/07/2019	3.580,25	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/08/2019	3.600,26	09/08/2019	3.600,26	0,00	Liquidada	1	-	
6	30/09/2019	3.617,80	10/09/2019	3.617,80	0,00	Liquidada	1	-	
7	31/10/2019	3.633,95	10/10/2019	3.633,95	0,00	Liquidada	1	-	
8	29/11/2019	3.650,80	08/11/2019	3.650,80	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/12/2019	3.664,13	10/12/2019	3.664,13	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/01/2020	3.677,12	10/01/2020	3.677,12	0,00	Liquidada	1	-	
11	28/02/2020	3.690,46	10/02/2020	3.690,46	0,00	Liquidada	1	-	
12	31/03/2020	3.700,63	10/03/2020	3.700,63	0,00	Liquidada	1	-	
13	30/04/2020	3.712,57	09/04/2020	3.712,57	0,00	Liquidada	1	-	
14	29/05/2020	3.722,39	08/05/2020	3.722,39	0,00	Liquidada	1	-	
15	30/06/2020	3.730,82	11/05/2021	3.796,80	0,00	Liquidada	1	-	
16	31/07/2020	3.738,19	11/05/2021	3.796,80	0,00	Liquidada	1	-	
17	31/08/2020	3.744,86	10/08/2020	3.744,86	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/09/2020	3.750,47	10/09/2020	3.750,47	0,00	Liquidada	1	-	
19	30/10/2020	3.756,09	09/10/2020	3.756,09	0,00	Liquidada	1	-	
20	30/11/2020	3.761,70	10/11/2020	3.761,70	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/12/2020	3.766,97	10/12/2020	3.766,97	0,00	Liquidada	1	-	
22	29/01/2021	3.772,58	08/01/2021	3.772,58	0,00	Liquidada	1	-	
23	26/02/2021	3.777,85	10/02/2021	3.777,85	0,00	Liquidada	1	-	
24	31/03/2021	3.782,41	10/03/2021	3.782,41	0,00	Liquidada	1	-	
25	30/04/2021	3.789,43	09/04/2021	3.789,43	0,00	Liquidada	1	-	
26	31/05/2021	3.796,80	10/05/2021	3.796,80	0,00	Liquidada	1	-	
27	30/06/2021	3.806,28	10/06/2021	3.806,28	0,00	Liquidada	1	-	
28	30/07/2021	3.817,16	09/07/2021	3.817,16	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Exibir Resíduos
29	31/08/2021	3.829,79	10/08/2021	3.829,79	0,00	Liquidada	1	-	
30	30/09/2021	3.844,88	10/09/2021	3.844,88	0,00	Liquidada	1	-	
31	29/10/2021	3.860,33	08/10/2021	3.860,33	0,00	Liquidada	1	-	
32	30/11/2021	3.877,52	10/11/2021	3.877,52	0,00	Liquidada	1	-	
33	30/12/2021	3.898,23	10/12/2021	3.898,23	0,00	Liquidada	1	-	
34	31/01/2022	3.925,25	10/01/2022	3.925,25	0,00	Liquidada	1	-	
35	28/02/2022	3.950,88	10/02/2022	3.950,88	0,00	Liquidada	1	-	
36	31/03/2022	3.977,55	10/03/2022	3.977,55	0,00	Liquidada	1	-	
37	29/04/2022	4.010,19	08/04/2022	4.010,19	0,00	Liquidada	1	-	
38	31/05/2022	4.039,32	10/05/2022	4.039,32	0,00	Liquidada	1	-	
39	30/06/2022	4.075,47	10/06/2022	4.075,47	0,00	Liquidada	1	-	
40	29/07/2022	4.111,27	08/07/2022	4.111,27	0,00	Liquidada	1	-	
41	31/08/2022	4.147,42	10/08/2022	4.147,42	0,00	Liquidada	1	-	
42	30/09/2022	4.188,48	09/09/2022	4.188,48	0,00	Liquidada	1	-	
43	31/10/2022	4.226,04	10/10/2022	4.226,04	0,00	Liquidada	1	-	
44	30/11/2022	4.261,84	10/11/2022	4.261,84	0,00	Liquidada	1	-	
45	29/12/2022	4.297,63	09/12/2022	4.297,63	0,00	Liquidada	1	-	
46	31/01/2023	4.336,94	10/01/2023	4.336,94	0,00	Liquidada	1	-	
47	28/02/2023	4.376,25	10/02/2023	4.376,25	0,00	Liquidada	1	-	
48	31/03/2023	4.408,54	10/03/2023	4.408,54	0,00	Liquidada	1	-	
49	28/04/2023	4.449,61	10/04/2023	4.449,61	0,00	Liquidada	1	-	
50	31/05/2023	4.481,89	10/05/2023	4.481,89	0,00	Liquidada	1	-	
51	30/06/2023	4.521,20	09/06/2023	4.521,20	0,00	Liquidada	1	-	
52	31/07/2023	4.558,76	10/07/2023	4.558,76	0,00	Liquidada	1	-	
53	31/08/2023	4.596,31	10/08/2023	4.596,31	0,00	Liquidada	1	-	
54	29/09/2023	4.636,32	08/09/2023	4.636,32	0,00	Liquidada	1	-	
55	31/10/2023	4.670,37	10/10/2023	4.670,37	0,00	Liquidada	1	-	
56	30/11/2023	4.705,46	10/11/2023	4.705,46	0,00	Liquidada	1	-	
57	28/12/2023	4.737,75	08/12/2023	4.737,75	0,00	Liquidada	1	-	
58	31/01/2024	4.768,99	-	0,00	4.768,99	Devedora	0		

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação | Gerar Guia de Resíduos | Gerar Guia de Quitação

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

Versão 9.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da PGFN : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 11.040.854/0001-18 - MUNICIPIO DE ARARIPINA **05/03/2024 11:54:29**

Modalidade
PGFN - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento 626170656	**Saldo Devedor do Parcelamento** R$ 0,00
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	**Data de Atualização do Saldo Devedor** 13/07/2023
Data da Negociação 07/08/2018	**Quantidade de Parcelas concedidas** 60
Situação do Parcelamento LIQUIDADO	**Quantidade de Parcelas restantes** 0
Data da Liquidação 13/07/2023	

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
1	21/08/2018	4.784,51	09/08/2018	4.784,51	0,00	Liquidada	1	
2	28/09/2018	4.832,35	10/09/2018	4.832,35	0,00	Liquidada	1	
3	31/10/2018	4.854,84	10/10/2018	4.854,84	0,00	Liquidada	1	
4	30/11/2018	4.880,67	09/11/2018	4.880,67	0,00	Liquidada	1	
5	28/12/2018	4.904,12	10/12/2018	4.904,12	0,00	Liquidada	1	
6	31/01/2019	4.927,56	10/01/2019	4.927,56	0,00	Liquidada	1	
7	28/02/2019	4.953,40	08/02/2019	4.953,40	0,00	Liquidada	1	
8	29/03/2019	4.976,84	08/03/2019	4.976,84	0,00	Liquidada	1	
9	30/04/2019	4.999,33	10/04/2019	4.999,33	0,00	Liquidada	1	
10	31/05/2019	5.024,21	10/05/2019	5.024,21	0,00	Liquidada	1	
11	28/06/2019	5.050,05	10/06/2019	5.050,05	0,00	Liquidada	1	
12	31/07/2019	5.072,53	10/07/2019	5.072,53	0,00	Liquidada	1	
13	30/08/2019	5.099,80	09/08/2019	5.099,80	0,00	Liquidada	1	
14	30/09/2019	5.123,73	10/09/2019	5.123,73	0,00	Liquidada	1	
15	31/10/2019	5.145,74	10/10/2019	5.145,74	0,00	Liquidada	1	
16	29/11/2019	5.168,70	08/11/2019	5.168,70	0,00	Liquidada	1	
17	30/12/2019	5.186,88	10/12/2019	5.186,88	0,00	Liquidada	1	
18	31/01/2020	5.204,58	10/01/2020	5.204,58	0,00	Liquidada	1	
19	28/02/2020	5.222,77	10/02/2020	5.222,77	0,00	Liquidada	1	
20	31/03/2020	5.236,64	10/03/2020	5.236,64	0,00	Liquidada	1	
21	30/04/2020	5.252,91	09/04/2020	5.252,91	0,00	Liquidada	1	
22	29/05/2020	5.266,31	08/05/2020	5.266,31	0,00	Liquidada	1	
23	30/06/2020	5.277,79	11/05/2021	5.367,74	0,00	Liquidada	1	
24	31/07/2020	5.287,84	11/05/2021	5.367,74	0,00	Liquidada	1	
25	31/08/2020	5.296,93	10/08/2020	5.296,93	0,00	Liquidada	1	
26	30/09/2020	5.304,58	10/09/2020	5.304,58	0,00	Liquidada	1	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
27	30/10/2020	5.312,24	09/10/2020	5.312,24	0,00	Liquidada	1	
28	30/11/2020	5.319,89	10/11/2020	5.319,89	0,00	Liquidada	1	
29	30/12/2020	5.327,07	10/12/2020	5.327,07	0,00	Liquidada	1	
30	29/01/2021	5.334,72	08/01/2021	5.334,72	0,00	Liquidada	1	
31	26/02/2021	5.341,90	10/02/2021	5.341,90	0,00	Liquidada	1	
32	31/03/2021	5.348,12	10/03/2021	5.348,12	0,00	Liquidada	1	
33	30/04/2021	5.357,69	09/04/2021	5.357,69	0,00	Liquidada	1	
34	31/05/2021	5.367,74	10/05/2021	5.367,74	0,00	Liquidada	1	
35	30/06/2021	5.380,65	10/06/2021	5.380,65	0,00	Liquidada	1	
36	30/07/2021	5.395,49	09/07/2021	5.395,49	0,00	Liquidada	1	
37	31/08/2021	5.412,71	10/08/2021	5.412,71	0,00	Liquidada	1	
38	30/09/2021	5.433,28	10/09/2021	5.433,28	0,00	Liquidada	1	
39	29/10/2021	5.454,34	08/10/2021	5.454,34	0,00	Liquidada	1	
40	30/11/2021	5.477,78	10/11/2021	5.477,78	0,00	Liquidada	1	
41	30/12/2021	5.506,01	10/12/2021	5.506,01	0,00	Liquidada	1	
42	31/01/2022	5.542,85	10/01/2022	5.542,85	0,00	Liquidada	1	
43	28/02/2022	5.577,78	10/02/2022	5.577,78	0,00	Liquidada	1	
44	31/03/2022	5.614,14	10/03/2022	5.614,14	0,00	Liquidada	1	
45	29/04/2022	5.658,63	08/04/2022	5.658,63	0,00	Liquidada	1	
46	31/05/2022	5.698,35	10/05/2022	5.698,35	0,00	Liquidada	1	
47	30/06/2022	5.747,63	10/06/2022	5.747,63	0,00	Liquidada	1	
48	29/07/2022	5.796,43	08/07/2022	5.796,43	0,00	Liquidada	1	
49	31/08/2022	5.845,71	10/08/2022	5.845,71	0,00	Liquidada	1	
50	30/09/2022	5.901,69	09/09/2022	5.901,69	0,00	Liquidada	1	
51	31/10/2022	5.952,88	10/10/2022	5.952,88	0,00	Liquidada	1	
52	30/11/2022	6.001,68	10/11/2022	6.001,68	0,00	Liquidada	1	
53	29/12/2022	6.050,49	09/12/2022	6.050,49	0,00	Liquidada	1	
54	31/01/2023	6.104,07	10/01/2023	6.104,07	0,00	Liquidada	1	
55	28/02/2023	6.157,66	10/02/2023	6.157,66	0,00	Liquidada	1	
56	31/03/2023	6.201,68	10/03/2023	6.201,68	0,00	Liquidada	1	
57	28/04/2023	6.257,66	10/04/2023	6.257,66	0,00	Liquidada	1	
58	31/05/2023	6.301,67	10/05/2023	6.301,67	0,00	Liquidada	1	
59	30/06/2023	6.355,26	09/06/2023	6.355,26	0,00	Liquidada	1	
60	31/07/2023	6.406,45	10/07/2023	6.406,45	0,00	Liquidada	1	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Versão 9.0.18

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PGFN
Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: 11.040.854/0001-18 - MUNICIPIO DE ARARIPINA

Sessão:
Data e Hora de login: 02/01/2024 09:
Produção - 2.36.0 (BUI

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento Declaração de Receita Sair

CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

Informações Gerais

Número da Negociação:	**6554350**	Nome Contribuinte	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**	Negociações:	**0050 - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS PARA MUNICIPIOS - EC 113/2021**	Data da Consolidação:	**17/06/2022**
Data da Adesão:	**17/06/2022 - 19:47**	CPF/CNPJ Contribuinte:	**11.040.854/0001-18**	Modalidade:	**0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - 240 MESES**	Nº do recibo:	**408629752217470619**
Situação:	**DEFERIDA E CONSOLIDADA**	Principal:	**9.700.564,06**	Tipo de Negociação:	**Parcelamento**	Data do Deferimento:	**23/06/2022**
Data da Situação:	**23/06/2022**	Multa:	**2.317.408,53**	Data Liquidação Neg.:	**-**	Data Recurso Optante:	**-**
Quantidade de Prestações:	**240**	Juros:	**1.395.521,60**	Data Comunicação ao Optante:	**-**	Data Envio Comunicação:	**-**
Optante de débito automático:	**Não**	Encargos/Honorários:	**1.896.695,49**	Data da Rescisão:	**-**	Data da Inadimplência:	**-**
		Honorários:	**0,00**	Impedimento da Rescisão:	**Não**	Data da validação:	**-**
		Valor Consolidado:	**15.310.189,68**	Impedimento da Liquidação:	**Não**		
		Saldo Devedor sem Juros:	**14.098.133,05**				
		Saldo Devedor com Juros:	**16.740.123,18**				

Débitos

Item	débitos	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Valor Total
1	122370651	11.040.854/0001-18	17/06/2022 - 19:46	Dívida Previdenciária	17/06/2022	63.213,71	12.642,75	40.220,07	23.215,29	139.291,82
2	122580877	11.040.854/0001-18	17/06/2022 - 19:46	Dívida Previdenciária	17/06/2022	1.762.420,87	352.484,16	943.246,02	611.630,14	3.669.781,19
3	122370643	11.040.854/0001-18	17/06/2022 - 19:46	Dívida Previdenciária	17/06/2022	3.726.959,39	745.391,88	2.305.646,38	1.355.599,35	8.133.597,00
4	122580869	11.040.854/0001-18	17/06/2022 - 19:46	Dívida Previdenciária	17/06/2022	255.373,67	51.074,74	134.690,17	88.227,71	529.366,29
5	122743148	11.040.854/0001-18	17/06/2022 - 19:46	Dívida Previdenciária	17/06/2022	397.624,35	79.524,87	200.561,71	135.542,18	813.253,11
					Total:	9.700.564,06	3.862.347,55	6.977.608,02	3.161.159,15	23.701.678,78

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Item	débitos	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Valor Total
6	40 4 20 006009	11.040.854/0001-18	17/06/2022 - 19:46	4133	17/06/2022	205.786,20	154.339,68	194.601,56	55.472,74	610.200,18
7	40 4 20 006010	11.040.854/0001-18	17/06/2022 - 19:46	4156	17/06/2022	374.156,64	280.617,48	353.821,10	100.859,52	1.109.454,74
8	40 4 20 006011	11.040.854/0001-18	17/06/2022 - 19:46	4133	17/06/2022	765.387,25	574.040,45	736.651,30	207.607,90	2.283.686,90
9	40 4 20 006012	11.040.854/0001-18	17/06/2022 - 19:46	4156	17/06/2022	1.954.220,03	1.465.665,05	1.880.154,42	530.003,95	5.830.043,45
10	40 4 20 006013	11.040.854/0001-18	17/06/2022 - 19:46	4162	17/06/2022	195.421,95	146.566,49	188.015,29	53.000,37	583.004,10
					Total:	9.700.564,06	3.862.347,55	6.977.608,02	3.161.159,15	23.701.678,78

Créditos Informados

Pagamentos

Item	Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
1	21/06/2022	Documento de Arrecadação	7172217193942022	40.418,90	9.655,78	5.814,96	7.902,81	63.792,45
2	28/07/2022	Documento de Arrecadação	7172218522831843	40.418,90	9.655,78	5.814,96	7.902,81	63.792,45
3	30/08/2022	Documento de Arrecadação	7172223754368944	40.835,23	9.755,24	5.874,85	7.984,20	64.449,52
4	30/09/2022	Documento de Arrecadação	7172226513799089	41.308,12	9.868,20	5.942,91	8.076,66	65.195,89
5	28/10/2022	Documento de Arrecadação	7172229970897924	41.740,60	9.971,53	6.005,12	8.161,22	65.878,47
6	30/11/2022	Documento de Arrecadação	7172232770697093	42.152,87	10.070,01	6.064,43	8.241,84	66.529,15
7	29/12/2022	Documento de Arrecadação	7172235649948425	42.565,16	10.168,52	6.123,72	8.322,43	67.179,83
8	30/01/2023	Documento de Arrecadação	7172303087520922	43.017,86	10.276,64	6.188,84	8.410,97	67.894,31
9	27/02/2023	Documento de Arrecadação	7172305516198616	43.470,53	10.384,80	6.253,97	8.499,48	68.608,78
10	30/03/2023	Documento de Arrecadação	7172308973210389	43.842,41	10.473,63	6.307,45	8.572,19	69.195,68
11	28/04/2023	Documento de Arrecadação	7172310930240075	44.315,30	10.586,60	6.375,47	8.664,68	69.942,05
12	30/05/2023	Documento de Arrecadação	7172314357318670	44.687,16	10.675,43	6.428,99	8.737,36	70.528,94
13	28/06/2023	Documento de Arrecadação	7172317922995442	45.139,85	10.783,58	6.494,11	8.825,87	71.243,41
14	26/07/2023	Documento de Arrecadação	7172320286869607	45.572,31	10.886,90	6.556,35	8.910,43	71.925,99
15	31/08/2023	Documento de Arrecadação	7172323594320317	46.004,79	10.990,21	6.618,58	8.994,99	72.608,57
16	28/09/2023	Documento de Arrecadação	7172326462141070	46.465,60	11.100,29	6.684,83	9.085,09	73.335,81
17	30/10/2023	Documento de Arrecadação	7172329278225589	46.857,65	11.193,97	6.741,25	9.161,72	73.954,59
18	30/11/2023	Documento de Arrecadação	7172333209216248	47.261,84	11.290,53	6.799,38	9.240,77	74.592,52
19	26/12/2023	Documento de Arrecadação	7172334738986428	47.633,72	11.379,36	6.852,86	9.313,47	75.179,41

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aeb8d3c52f203

Prestações

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
	0001	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2022	Quitada
	0002	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/07/2022	Quitada
	0003	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/2022	Quitada
	0004	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/2022	Quitada
	0005	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/2022	Quitada
	0006	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/2022	Quitada
	0007	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/12/2022	Quitada
	0008	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2023	Quitada
	0009	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/02/2023	Quitada
	0010	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/2023	Quitada
	0011	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/04/2023	Quitada
	0012	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2023	Quitada
	0013	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2023	Quitada
	0014	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2023	Quitada
	0015	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/2023	Quitada
	0016	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/09/2023	Quitada
	0017	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/2023	Quitada
	0018	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/2023	Quitada
	0019	Prestaçao Básica	63.792,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/12/2023	Quitada
	0020	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/01/2024	A vencer
	0021	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/02/2024	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Presta
	0022	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/03/2024	A vencer
	0023	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/04/2024	A vencer
	0024	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/05/2024	A vencer
	0025	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/06/2024	A vencer
	0026	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/07/2024	A vencer
	0027	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/08/2024	A vencer
	0028	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/09/2024	A vencer
	0029	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/10/2024	A vencer
	0030	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/11/2024	A vencer
	0031	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/12/2024	A vencer
	0032	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/01/2025	A vencer
	0033	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/02/2025	A vencer
	0034	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/03/2025	A vencer
	0035	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/04/2025	A vencer
	0036	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/05/2025	A vencer
	0037	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/06/2025	A vencer
	0038	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/07/2025	A vencer
	0039	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/08/2025	A vencer
	0040	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/09/2025	A vencer
	0041	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/10/2025	A vencer
	0042	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/11/2025	A vencer
	0043	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/12/2025	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Presta
		Básica								
	0045	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	27/02/2026	A vencer
	0046	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/03/2026	A vencer
	0047	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/04/2026	A vencer
	0048	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/05/2026	A vencer
	0049	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/06/2026	A vencer
	0050	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/07/2026	A vencer
	0051	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/08/2026	A vencer
	0052	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/09/2026	A vencer
	0053	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/10/2026	A vencer
	0054	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/11/2026	A vencer
	0055	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/12/2026	A vencer
	0056	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/01/2027	A vencer
	0057	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	26/02/2027	A vencer
	0058	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/03/2027	A vencer
	0059	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/04/2027	A vencer
	0060	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/05/2027	A vencer
	0061	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/06/2027	A vencer
	0062	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/07/2027	A vencer
	0063	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/08/2027	A vencer
	0064	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/09/2027	A vencer
	0065	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/10/2027	A vencer
	0066	Prestaçao	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/11/2027	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Presta
	0067	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/12/2027	A vencer
	0068	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/01/2028	A vencer
	0069	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	25/02/2028	A vencer
	0070	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/03/2028	A vencer
	0071	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/04/2028	A vencer
	0072	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/05/2028	A vencer
	0073	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/06/2028	A vencer
	0074	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/07/2028	A vencer
	0075	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/08/2028	A vencer
	0076	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/09/2028	A vencer
	0077	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/10/2028	A vencer
	0078	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/11/2028	A vencer
	0079	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/12/2028	A vencer
	0080	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/01/2029	A vencer
	0081	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/02/2029	A vencer
	0082	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/03/2029	A vencer
	0083	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/04/2029	A vencer
	0084	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/05/2029	A vencer
	0085	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/06/2029	A vencer
	0086	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/07/2029	A vencer
	0087	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/08/2029	A vencer
	0088	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/09/2029	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Presta
		Básica								
	0090	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/11/2029	A vencer
	0091	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/12/2029	A vencer
	0092	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/01/2030	A vencer
	0093	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/02/2030	A vencer
	0094	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/03/2030	A vencer
	0095	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/04/2030	A vencer
	0096	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/05/2030	A vencer
	0097	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/06/2030	A vencer
	0098	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/07/2030	A vencer
	0099	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/08/2030	A vencer
	0100	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/09/2030	A vencer
	0101	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/10/2030	A vencer
	0102	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/11/2030	A vencer
	0103	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/12/2030	A vencer
	0104	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/01/2031	A vencer
	0105	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/02/2031	A vencer
	0106	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/03/2031	A vencer
	0107	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/04/2031	A vencer
	0108	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/05/2031	A vencer
	0109	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/06/2031	A vencer
	0110	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/07/2031	A vencer
	0111	Prestaçao	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/08/2031	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Presta
	0112	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/09/2031	A vencer
	0113	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/10/2031	A vencer
	0114	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/11/2031	A vencer
	0115	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/12/2031	A vencer
	0116	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/01/2032	A vencer
	0117	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	27/02/2032	A vencer
	0118	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/03/2032	A vencer
	0119	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/04/2032	A vencer
	0120	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/05/2032	A vencer
	0121	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/06/2032	A vencer
	0122	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/07/2032	A vencer
	0123	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/08/2032	A vencer
	0124	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/09/2032	A vencer
	0125	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/10/2032	A vencer
	0126	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/11/2032	A vencer
	0127	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/12/2032	A vencer
	0128	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/01/2033	A vencer
	0129	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	25/02/2033	A vencer
	0130	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/03/2033	A vencer
	0131	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/04/2033	A vencer
	0132	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/05/2033	A vencer
	0133	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/06/2033	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Presta
		Básica								
	0135	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/08/2033	A vencer
	0136	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/09/2033	A vencer
	0137	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/10/2033	A vencer
	0138	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/11/2033	A vencer
	0139	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/12/2033	A vencer
	0140	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/01/2034	A vencer
	0141	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/02/2034	A vencer
	0142	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/03/2034	A vencer
	0143	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/04/2034	A vencer
	0144	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/05/2034	A vencer
	0145	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/06/2034	A vencer
	0146	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/07/2034	A vencer
	0147	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/08/2034	A vencer
	0148	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/09/2034	A vencer
	0149	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/10/2034	A vencer
	0150	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/11/2034	A vencer
	0151	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/12/2034	A vencer
	0152	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/01/2035	A vencer
	0153	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/02/2035	A vencer
	0154	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/03/2035	A vencer
	0155	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/04/2035	A vencer
	0156	Prestaçao	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/05/2035	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Presta
	0157	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/06/2035	A vencer
	0158	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/07/2035	A vencer
	0159	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/08/2035	A vencer
	0160	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/09/2035	A vencer
	0161	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/10/2035	A vencer
	0162	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/11/2035	A vencer
	0163	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/12/2035	A vencer
	0164	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/01/2036	A vencer
	0165	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/02/2036	A vencer
	0166	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/03/2036	A vencer
	0167	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/04/2036	A vencer
	0168	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/05/2036	A vencer
	0169	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/06/2036	A vencer
	0170	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/07/2036	A vencer
	0171	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/08/2036	A vencer
	0172	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/09/2036	A vencer
	0173	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/10/2036	A vencer
	0174	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/11/2036	A vencer
	0175	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/12/2036	A vencer
	0176	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/01/2037	A vencer
	0177	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	27/02/2037	A vencer
	0178	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/03/2037	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Presta
		Básica								
	0180	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/05/2037	A vencer
	0181	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/06/2037	A vencer
	0182	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/07/2037	A vencer
	0183	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/08/2037	A vencer
	0184	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/09/2037	A vencer
	0185	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/10/2037	A vencer
	0186	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/11/2037	A vencer
	0187	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/12/2037	A vencer
	0188	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/01/2038	A vencer
	0189	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	26/02/2038	A vencer
	0190	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/03/2038	A vencer
	0191	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/04/2038	A vencer
	0192	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/05/2038	A vencer
	0193	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/06/2038	A vencer
	0194	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/07/2038	A vencer
	0195	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/08/2038	A vencer
	0196	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/09/2038	A vencer
	0197	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/10/2038	A vencer
	0198	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/11/2038	A vencer
	0199	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/12/2038	A vencer
	0200	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/01/2039	A vencer
	0201	Prestaçao	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/02/2039	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Presta
	0202	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/03/2039	A vencer
	0203	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/04/2039	A vencer
	0204	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/05/2039	A vencer
	0205	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/06/2039	A vencer
	0206	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/07/2039	A vencer
	0207	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/08/2039	A vencer
	0208	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/09/2039	A vencer
	0209	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/10/2039	A vencer
	0210	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/11/2039	A vencer
	0211	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/12/2039	A vencer
	0212	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/01/2040	A vencer
	0213	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/02/2040	A vencer
	0214	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/03/2040	A vencer
	0215	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/04/2040	A vencer
	0216	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/05/2040	A vencer
	0217	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/06/2040	A vencer
	0218	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/07/2040	A vencer
	0219	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/08/2040	A vencer
	0220	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/09/2040	A vencer
	0221	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/10/2040	A vencer
	0222	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/11/2040	A vencer
	0223	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/12/2040	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Presta
		Básica								
	0225	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/02/2041	A vencer
	0226	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/03/2041	A vencer
	0227	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/04/2041	A vencer
	0228	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/05/2041	A vencer
	0229	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/06/2041	A vencer
	0230	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/07/2041	A vencer
	0231	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/08/2041	A vencer
	0232	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/09/2041	A vencer
	0233	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/10/2041	A vencer
	0234	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	29/11/2041	A vencer
	0235	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/12/2041	A vencer
	0236	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/01/2042	A vencer
	0237	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	28/02/2042	A vencer
	0238	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	31/03/2042	A vencer
	0239	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/04/2042	A vencer
	0240	Prestaçao Básica	63.792,45	40.419,01	9.655,86	5.814,67	7.902,89	63.792,45	30/05/2042	A vencer

Ocorrências

Retornar

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.040.854/0001-18 **Número do acordo:** 00308/2022 **Data de consolidação do** 20/06/2022
Ente: Prefeitura Municipal de Araripina / PE **Data de assinatura do Termo:** 20/06/2022
Título Parcelamento Segurados 2012-2016 **Data de vencimento da 1ª** 30/07/2022
Lei autorizativa do Lei 3018/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Segurados - EC 113 (240 meses)
Competência Inicial: 12/2012 **Final:** 13/2016 **Quantidade de Parcelas:** 240
Diferença 1.964.247,81 **Diferença apurada** 4.764.401,64
Valor da parcela na data de 19.851,67

Critérios de atualização para consolidação do
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENCA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
12/2012	215.570,99	0,74	78,85	169.999,28	56,50	217.847,20		603.417,47
13/2012	235.509,30		78,86	185.722,63	56,50	237.996,04		659.227,97
01/2013	0,00	0,92	77,23	0,00	56,00	0,00		0,00
02/2013	0,00	0,52	76,31	0,00	55,50	0,00		0,00
03/2013	0,00	0,60	75,26	0,00	55,00	0,00		0,00
04/2013	0,00	0,59	74,23	0,00	54,50	0,00		0,00
05/2013	61.229,90	0,35	73,62	45.077,45	54,00	57.405,97		163.713,32
06/2013	60.579,15	0,28	73,14	44.307,59	53,50	56.114,41		161.001,15
07/2013	59.909,78	-0,13	73,36	43.949,81	53,00	55.045,58		158.905,17
08/2013	59.976,54	0,16	73,09	43.836,85	52,50	54.502,03		158.315,42
09/2013	59.940,99	0,27	72,62	43.529,15	52,00	53.804,47		157.274,61
10/2013	59.317,99	0,61	71,57	42.453,89	51,50	52.412,52		154.184,40
11/2013	59.772,03	0,54	70,65	42.228,94	51,00	52.020,49		154.021,46
12/2013	59.025,76	0,72	69,43	40.961,59	50,50	50.503,71		150.511,06
13/2013	55.346,87		69,43	38.427,33	50,50	47.355,97		141.130,17
01/2014	60.476,15	0,63	68,37	41.347,54	50,00	50.911,85		152.735,54
02/2014	60.938,55	0,64	67,30	41.011,64	49,50	50.465,34		152.415,53
03/2014	62.070,19	0,82	65,94	40.929,06	49,00	50.469,64		153.468,91
04/2014	68.783,78	0,78	64,66	44.475,59	48,50	54.930,79		168.190,16
05/2014	68.168,96	0,60	63,67	43.403,19	48,00	53.554,64		165.126,81
06/2014	69.323,29	0,26	63,25	43.846,96	47,50	53.755,88		166.926,15

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

07/2014	70.802,27	0,13	63,04	44.633,75	47,00	54.254,93	169.690,95
08/2014	71.028,83	0,18	62,74	44.563,49	46,50	53.750,43	169.342,75
09/2014	0,00	0,49	61,95	0,00	46,00	0,00	0,00
10/2014	0,00	0,38	61,34	0,00	45,50	0,00	0,00
11/2014	16.828,39	0,53	60,49	10.179,49	45,00	12.153,55	39.161,43
12/2014	0,00	0,62	59,50	0,00	44,50	0,00	0,00
13/2014	0,00		59,50	0,00	44,50	0,00	0,00
01/2015	0,00	1,48	57,17	0,00	44,00	0,00	0,00
02/2015	0,00	1,16	55,37	0,00	43,50	0,00	0,00
03/2015	0,00	1,51	53,06	0,00	43,00	0,00	0,00
04/2015	0,00	0,71	51,98	0,00	42,50	0,00	0,00
05/2015	32,55	0,99	50,49	16,43	42,00	20,57	69,55
06/2015	0,00	0,77	49,34	0,00	41,50	0,00	0,00
07/2015	0,00	0,58	48,48	0,00	41,00	0,00	0,00
08/2015	0,00	0,25	48,11	0,00	40,50	0,00	0,00
09/2015	0,00	0,51	47,36	0,00	40,00	0,00	0,00
10/2015	0,00	0,77	46,23	0,00	39,50	0,00	0,00
11/2015	0,00	1,11	44,62	0,00	39,00	0,00	0,00
12/2015	0,00	0,90	43,33	0,00	38,50	0,00	0,00
13/2015	0,00		43,33	0,00	38,50	0,00	0,00
01/2016	0,00	1,51	41,20	0,00	38,00	0,00	0,00
02/2016	0,00	0,95	39,87	0,00	37,50	0,00	0,00
03/2016	0,00	0,44	39,26	0,00	37,00	0,00	0,00
04/2016	0,00	0,64	38,38	0,00	36,50	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

05/2016	0,00	0,98	37,03	0,00	36,00	0,00	0,00
06/2016	0,00	0,47	36,39	0,00	35,50	0,00	0,00
07/2016	0,00	0,64	35,52	0,00	35,00	0,00	0,00
08/2016	0,00	0,31	35,11	0,00	34,50	0,00	0,00
09/2016	0,00	0,06	35,00	0,00	34,00	0,00	0,00
10/2016	0,00	0,17	34,77	0,00	33,50	0,00	0,00
11/2016	0,00	0,07	34,67	0,00	33,00	0,00	0,00
12/2016	429.615,53	0,14	34,49	148.174,40	32,50	187.781,73	765.571,66
13/2016	0,00		34,49	0,00	32,50	0,00	0,00
TOTAL:	1.964.247,81			1.243.096,09		1.557.057,74	4.764.401,64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Araripina / PE - 11.040.854/0001-16

Representante 385.105.614-00 - JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO **Data:** 20/06/2022 **Assinatura:**

UNIDADE GESTORA: Fundo Previdenciário de Araripina - 08.731.244/0001-56

Representante 105.406.794-53 - IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO **Data:** 20/06/2022 **Assinatura:** Irenilde Gualter Batista Sampaio

TESTEMUNHAS

Kézia Hayana N. de Souza

Nome Kézia Hayana Nunes de Souza
Cargo Assistente Jurídico
CPF: 052.090.424-99

Franceli da Luz Leal

Nome Franceli Da Luz Leal
Cargo Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.483.984-00

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00308/2022)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709de-fdc4-4aa5-8b57-aebd3cb2f203

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Araripina/PE	**CNPJ:**	11.040.854/0001-18
Endereço:	R Coelho Rodrigues 174	**CEP:**	56280-000
Bairro:	Centro	**Fax:**	
Telefone:	(087) 3873-2573		
E-mail:	arariprev@hotmail.com		
Representante	JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO		
CPF:	385.105.614-00	**Complemento:**	
Cargo:	Prefeito	**Data Início da**	01/01/2017
E-mail:	gabinete@prefeitura.pe.gov.br		

CREDOR

Unidade Gestora:	Fundo Previdenciário de Araripina	**CNPJ:**	08.731.244/0001-56
Endereço:	R Coelho Rodrigues 174	**CEP:**	56280-000
Bairro:	Centro	**Fax:**	
Telefone:	(087) 3873-2573		
E-mail:	arariprev@hotmail.com		
Representante	IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO		
CPF:	105.406.794-53	**Complemento:**	
Cargo:	Gerente	**Data Início da**	01/01/2021
E-mail:	arariprev@hotmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 3018/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Fundo Previdenciário de Araripina é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Araripina da quantia de R$ 4.764.401,64 (quatro milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Segurados - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2012 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Araripina confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 4.764.401,64 (quatro milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 19.851,67 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 19.851,67 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei 3018/2022.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restas consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, de 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Araripina - PE / 20/06/2022

Prefeitura Municipal de Araripina
JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Irenilde Gualter Batista Sampaio
Fundo Previdenciário de Araripina
IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO

Testemunhas

Kezia Hayana N. de Souza
Kezia Hayana Nunes de Souza
Assistente Jurídico
CPF: 052.090.424-99
RG: 2156425

Franceli da Luz Leal
Franceli Da Luz Leal
Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.483.984-00
RG: 5134715

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

DECLARAÇÃO

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00308/2022, firmado entre o/a Araripina e o Fundo Previdenciário de Araripina em 20/06/2022, foi publicado no 20/06/2022

(X) mural _____ - Edição nº _____, de ___/___/___
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ___/___/___
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ___/___/___

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Araripina, 20/06/2022

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00306/2022	Data	20/06/2022
Valor consolidado	4.764.401,64	Valor da prestação inicial	19.851,67
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

DEVEDOR

Ente Federativo	Araripina/PE			CNPJ	11.040.854/0001-18
Representante Legal	JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO			CPF	385.105.614-00
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0600-9	Conta nº	4608-6

CREDOR

Unidade Gestora	Fundo Previdenciário de Araripina			CNPJ	08.731.244/0001-56
Representante Legal	IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO			CPF	105.406.794-53
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0600-9	Conta nº	26953-0

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Araripina/PE - 20/06/2022

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	Irenilde Gualter Batista Sampaio.
BANCO DO BRASIL (*)	Francisco Lucio de Alencar Junior Gerente Geral UN Mat.: 3.441.439-8

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b97098e-fdc4-4aa5-a257-aeb3c5a1203

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.040.854/0001-16 **Número do acordo:** 00308/2022 **Data de consolidação do** 21/06/2022
Ente: Prefeitura Municipal de Araripina / PE **Data de assinatura do Termo:** 21/06/2022
Título Parcelamento Patronal 01/2012 - 13/2016 **Data de vencimento da 1ª** 30/07/2022
Lei autorizativa do Lei 3018/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)
Competência **Inicial:** 01/2012 **Final:** 13/2016 **Quantidade de Parcelas:** 240
Diferença 11.270.335,86 **Diferença apurada** 25.884.070,22
Valor da parcela na data de 107.850,29

Critérios de atualização para consolidação do
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2012	0,00	0,51	88,98	0,00	62,00	0,00		0,00
02/2012	0,00	0,39	88,24	0,00	61,50	0,00		0,00
03/2012	74.069,50	0,18	87,91	65.114,50	61,00	84.902,24		224.086,24
04/2012	76.172,01	0,64	86,71	66.048,75	60,50	86.043,56		228.264,32
05/2012	77.145,15	0,55	85,69	66.105,68	60,00	85.950,50		229.201,33
06/2012	79.677,03	0,26	85,21	68.063,22	59,50	88.024,45		235.964,70
07/2012	81.473,29	0,43	84,41	68.771,60	59,00	88.644,49		238.889,38
08/2012	85.803,33	0,45	83,59	71.723,00	58,50	92.152,90		249.679,23
09/2012	81.371,28	0,63	82,44	67.082,48	58,00	86.103,18		234.556,94
10/2012	83.899,21	0,71	81,15	68.084,21	57,50	87.390,47		239.373,89
11/2012	92.526,36	0,54	80,18	74.187,64	57,00	95.026,98		261.740,98
12/2012	343.961,53	0,74	78,86	271.248,06	56,50	347.593,42		962.803,01
13/2012	360.349,63		78,86	284.171,72	56,50	364.154,56		1.008.675,91
01/2013	0,00	0,92	77,23	0,00	56,00	0,00		0,00
02/2013	0,00	0,52	76,31	0,00	55,50	0,00		0,00
03/2013	0,00	0,60	75,26	0,00	55,00	0,00		0,00
04/2013	0,00	0,59	74,23	0,00	54,50	0,00		0,00
05/2013	81.395,36	0,35	73,62	59.923,28	54,00	76.312,08		217.630,74
06/2013	80.426,48	0,28	73,14	58.823,93	53,50	74.498,97		213.749,38
07/2013	79.527,49	-0,13	73,36	58.341,37	53,00	73.070,50		210.939,36
08/2013	190.109,09	0,16	73,09	138.950,73	52,50	172.756,41		501.816,23

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Política de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

09/2013	341.609,34	0,27	72,62	248.076,70	52,00	306.636,74	896.322,78
10/2013	339.411,88	0,61	71,57	242.917,08	51,50	299.899,41	882.228,37
11/2013	340.145,76	0,54	70,65	240.312,98	51,00	296.033,96	876.492,70
12/2013	336.973,32	0,72	69,43	235.349,18	50,50	290.032,86	864.355,36
13/2013	328.984,35		69,43	228.413,83	50,50	281.486,08	838.884,26
01/2014	79.963,58	0,63	68,37	54.671,10	50,00	67.317,34	201.952,02
02/2014	80.910,05	0,64	67,30	54.452,46	49,50	67.004,44	202.366,95
03/2014	82.339,36	0,82	65,94	54.294,59	49,00	66.950,65	203.584,62
04/2014	129.400,34	0,78	64,66	83.670,26	48,50	103.339,24	316.409,84
05/2014	505.511,67	0,60	63,67	321.859,28	48,00	397.138,06	1.224.509,01
06/2014	92.628,10	0,26	63,25	58.587,27	47,50	71.827,30	223.042,67
07/2014	359.659,97	0,13	63,04	226.729,65	47,00	275.603,12	861.992,74
08/2014	276.577,67	0,18	62,74	173.524,83	46,50	209.297,66	659.400,16
09/2014	329.439,03	0,49	61,95	204.087,48	46,00	245.422,19	778.948,70
10/2014	162.152,35	0,38	61,34	99.464,25	45,50	119.035,55	380.652,15
11/2014	322.346,72	0,53	60,49	194.987,53	45,00	232.800,41	750.134,66
12/2014	318.526,05	0,62	59,50	189.523,00	44,50	226.081,83	734.130,88
13/2014	392.564,80		59,50	233.576,06	44,50	278.632,68	904.773,54
01/2015	318.362,78	1,48	57,17	182.008,00	44,00	220.163,14	720.533,92
02/2015	91.952,51	1,16	55,37	50.914,10	43,50	62.146,98	205.013,59
03/2015	93.676,24	1,51	53,06	49.704,61	43,00	61.653,77	205.034,62
04/2015	90.598,32	0,71	51,98	47.093,01	42,50	58.518,82	196.210,15
05/2015	90.957,83	0,99	50,49	45.924,61	42,00	57.490,62	194.373,06
06/2015	91.250,71	0,77	49,34	45.023,10	41,50	56.553,63	192.827,44

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c52f203

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

07/2015	91.327,83	0,58	48,48	44.275,73	41,00	55.597,46	191.201,02
08/2015	321.899,25	0,25	48,11	154.865,73	40,50	193.089,62	669.854,80
09/2015	90.932,68	0,51	47,36	43.065,72	40,00	53.599,36	187.597,76
10/2015	83.321,98	0,77	46,23	38.519,75	39,50	48.127,48	169.969,21
11/2015	84.353,64	1,11	44,62	37.638,59	39,00	47.576,97	169.569,20
12/2015	83.679,00	0,90	43,33	36.258,11	38,50	46.175,79	166.112,90
13/2015	132.803,24		43,33	57.543,64	38,50	73.283,55	263.630,43
01/2016	92.131,83	1,51	41,20	37.958,31	38,00	49.434,25	179.524,39
02/2016	85.933,20	0,95	39,67	34.261,57	37,50	45.073,04	165.267,81
03/2016	86.653,81	0,44	39,26	34.020,29	37,00	44.649,42	165.323,52
04/2016	87.440,52	0,64	38,38	33.559,67	36,50	44.165,07	165.165,26
05/2016	87.629,16	0,98	37,03	32.449,08	36,00	43.228,17	163.306,41
06/2016	88.194,89	0,47	36,39	32.094,12	35,50	42.702,60	162.991,61
07/2016	0,00	0,64	35,52	0,00	35,00	0,00	0,00
08/2016	401.062,46	0,31	35,11	140.820,05	34,50	186.956,37	728.858,88
09/2016	421.931,64	0,08	35,00	147.676,07	34,00	193.666,62	763.274,33
10/2016	449.314,88	0,17	34,77	156.226,78	33,50	202.856,46	808.398,12
11/2016	481.166,23	0,07	34,67	166.820,33	33,00	213.835,56	861.822,12
12/2016	551.109,86	0,14	34,49	190.077,79	32,50	240.885,99	982.073,64
13/2016	83.380,25		34,49	28.757,85	32,50	36.444,88	148.582,98
TOTAL:	11.270.335,86			6.498.694,31		8.115.040,05	25.884.070,22

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b9709be-fdc4-4aa5-8d57-ae6d3c52f203

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Araripina / PE - 11.040.654/0001-18
Representante 385.105.614-00 - JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Data: 21/06/2022 **Assinatura:**

UNIDADE GESTORA: Fundo Previdenciário de Araripina - 08.731.244/0001-56
Representante 105.406.794-53 - IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Data: 21/06/2022 **Assinatura:** Irenilde Gualter Batista Sampaio

TESTEMUNHAS

Kézia Hayana N. de Souza

Nome Kezia Hayana Nunes de Souza
Cargo Assistente Jurídico
CPF: 052.090.424-99

Franceli da Luz Leal

Nome Franceli Da Luz Leal
Cargo Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.483.984-00

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00309/2022)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b97095e-fdc4-4aa5-8d57-aebd3c32f203

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Araripina/PE	**CNPJ:**	11.040.854/0001-19
Endereço:	R Coelho Rodrigues 174		
Bairro:	Centro	**CEP:**	56280-000
Telefone:	(087) 3873-2573	**Fax:**	
E-mail:	arariprev@hotmail.com		
Representante	JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO		
CPF:	385.105.614-00		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinete@prefeitura.pe.gov.br	**Data início da**	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	Fundo Previdenciário de Araripina	**CNPJ:**	08.731.244/0001-[illegible]
Endereço:	R Coelho Rodrigues 174		
Bairro:	Centro	**CEP:**	56280-000
Telefone:	(087) 3873-2573	**Fax:**	
E-mail:	arariprev@hotmail.com		
Representante	IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO		
CPF:	105.406.794-53		
Cargo:	Gerente	**Complemento:**	
E-mail:	arariprev@hotmail.com	**Data início da**	01/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento [illegible] nº Lei 3018/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Fundo Previdenciário de Araripina é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Araripina da quantia de R$ 25.884.070,22 (vinte e cinco milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e setenta reais e vinte e dois centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2012 a 12/2[illegible]6, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Araripina confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 25.884.070,22 (vinte e cinco milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e setenta reais e vinte e dois centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 107.850,29 (cento e sete mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 107.850,29 (cento e sete mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei 3018/2022.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 898edb3f-62c6-46ee-afb2-65dff375d528

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

ITEM 44

Do Anexo I, da Resolução TC nº 217/2023

Em atendimento ao item nº 44 do Anexo I da Resolução TC N° 217, de 06 de Dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA do exercício seguinte ao da prestação de contas está em fase de elaboração e seguirá posteriormente.

Araripina, 04 de março de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE

Nome: Araripina **UF:** PE **CNPJ:** 11.040.854/0001-18

Endereço: R Coelho Rodrigues 174 **Complemento:**

Bairro: Centro **CEP:** 56280-000

Telefone: 0873873-2573 **Fax:** **E-mail:** arariprev@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO **CPF:** 385.105.614-00

Cargo: Prefeito **Complemento do Cargo:**

E-mail: gabinete@prefeitura.pe.gov.br **Data Início de Gestão:**

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARARIPINA - ARARIPREV **CNPJ:** 08.731.244/0001-56

Endereço: Rua Joaquim Rodrigues Nogueira **Complemento:** 176

Bairro: Centro **CEP:** 56280-000

Telefone: 873875-1089 **Fax:** **E-mail:** arariprev@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO **CPF:** 105.406.794-53

Cargo: Gerente **Complemento do Cargo:** **Data Início de Gestão:**

Telefone: (087) 3873-1095 **Fax:** **E-mail:** arariprev@gmail.com

DADOS DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Denominação:

Fundamento Legal de Criação do Colegiado

Tipo da Norma: Lei **Numero da Norma:** 2403 **Data da Norma:** 18/05/2006 **Dispositivo da Norma:** Art 63

Número de Membros Titulares

Número de Representantes do Ente: 1 **Número de Representantes do Segurado:** 4 **Outros:** 0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

DADOS DO REPRESENTANTE DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Nome: FRANCELI DA LUZ LEAL **CPF:** 919.483.984-00

Cargo: **Complemento do Cargo:** **Data Início do Mandato:** 02/01/2013

Telefone: **E-mail:**

DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL **CPF:** 110.948.014-88

Telefone: (081) 9936-7529 **E-mail:** joao@gusmaoeleite.com.br **Vinculo:**

Entidade Certificadora: **Validade Certificação:**

Registro Profissional

MTE: 3405/RJ **IBA:** 3516

DADOS DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTRATADA PELO ENTE OU PELA UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome: **CNPJ:**

Endereço: **Cidade:** **UF:**

Bairro: **Complemento:** **CEP:**

Telefone: **E-mail:** **CIBA:**

Informações Adicionais:

DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
11.040.854/0001-18	MUNICIPIO DE ARARIPINA	EXECUTIVO	ADMINISTRACAO_DIRETA	12/2023
11.390.957/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EXECUTIVO	ADMINISTRACAO_DIRETA	12/2023
11.469.541/0001-80	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	EXECUTIVO	ADMINISTRACAO_INDIRETA	12/2023
11.474.624/0001-67	ARARIPINA CAMARA MUNICIPAL	JUDICIARIO	ADMINISTRACAO_DIRETA	12/2023
13.161.183/0001-79	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	EXECUTIVO	ADMINISTRACAO_DIRETA	12/2023
13.491.152/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	EXECUTIVO	ADMINISTRACAO_DIRETA	12/2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab81-80f3fbe8db66
05/03/2024

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
08.731.244/0001-56	Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	EXECUTIVO	ADMINISTRACAO_DIRETA	12/2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66
05/03/2024

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSICÂO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa

[X] Não Possui [ ] Instituída neste Exercício ou Mantida [ ] Revisada neste Exercício [ ] Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa? [ ] **Sim** [X] **Não**

Militar

Segregação de Massa

[ ] Não Possui [ ] Instituída neste Exercício ou Mantida [ ] Revisada neste Exercício [ ] Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa? [ ] **Sim** [ ] **Não**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66
05/03/2021

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2023

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial: [ ] Sim [X] Não

Data da Avaliação: 31/12/2022

Data de Elaboração da Avaliação: 28/03/2023

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2023.000996.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro:

Descrição:

Retificação: [X] Sim [ ] Não

Motivado por Iniciativa Própria: [X] Sim [ ] Não

Justificativa:

O Ente Federativo decidiu realizar uma nova Avaliação Atuarial.

Motivado por Notificação: [ ] Sim [X] Não

Números da Notificação:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66
05/03/2024

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil

Previdenciário

Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Base de Cálculo da Contribuilção do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	2990	30/07/2021	Art 1

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS **Alíquota (%):** 2,00 **Aporte (R$):**

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei **Número da Norma:** 2990 **Data da Norma:** 30/07/2021 **Dispositivo da Norma:** Art 1

Base de Calculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei	2990	30/07/2021	Art. 1º

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Sim **Mês/Ano de Início do Plano:** 01/2023

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Complementar **Número da Norma:** 3051 **Data da Norma:** 16/12/2022 **Dispositivo da Norma:** Art. 1º, §2º

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO 05/03/2024
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
05/03/2021
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R$)
2023	14.00	
2024	19.00	
2025	31.82	
2026	31.82	
2027	31.82	
2028	31.82	
2029	31.82	
2030	31.82	
2031	31.82	
2032	31.82	
2033	31.82	
2034	31.82	
2035	31.82	
2036	31.82	
2037	31.82	
2038	31.82	
2039	31.82	
2040	31.82	
2041	31.82	
2042	31.82	
2043	31.82	
2044	31.82	
2045	31.82	
2046	31.82	
2047	31.82	
2048	31.82	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R$)
2049	31.82	
2050	31.82	
2051	31.82	
2052	31.82	
2053	31.82	
2054	31.82	
2055	31.82	
2056	31.82	
2057	31.82	

Base de Cálculo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei Complementar	3051	16/12/2022	Art. 1º, §2º

Segregação de Massa

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma: **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte): **Idade do Segurado:** **Condição do Segurado:**

Outros:

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: **Número do Registro Profissional:**

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento: **Número do Documento:** **Data do Documento:**

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	3009	Art. 15	17/12/2021
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	3009	Art. 14, II, 19	17/12/2021
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei	3009	Art. 20	17/12/2021
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	3009	Art. 28	17/12/2021
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	3009	Art. 28	17/12/2021
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	3009	Art. 28	17/12/2021

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (AxB)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	2	1	3	R$ 5.009,44	R$ 3.217,87	52.00	42.00	58.50	60.00	42.00	37.00	R$ 10.018,88	R$ 3.217,87	R$ 13.236,75
MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	53	169	222	R$ 2.470,06	R$ 2.397,74	47.69	48.89	58.45	62.02	31.54	30.12	R$ 130.913,18	R$ 405.218,06	R$ 536.131,24
MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Exerce atividades de risco (Art. 40, § 4º, II, CF)	0	8	8	R$ 0,00	R$ 2.477,52	0.00	48.00	0.00	62.25	0.00	31.50	R$ 0,00	R$ 19.820,16	R$ 19.820,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	91	33	124	R$ 2.292,37	R$ 2.798,04	46.03	49.33	58.00	63.15	30.58	34.75	R$ 208.605,67	R$ 92.335,32	R$ 300.940,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Exerce atividades prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, III, CF)	143	85	228	R$ 2.643,58	R$ 2.664,92	48.08	46.12	58.59	62.37	34.38	32.20	R$ 378.031,94	R$ 226.518,20	R$ 604.550,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	0	1	1	R$ 0,00	R$ 1.599,84	0.00	63.00	0.00	63.00	0.00	39.00	R$ 0,00	R$ 1.599,84	R$ 1.599,84
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	0	5	5	R$ 0,00	R$ 2.961,70	0.00	55.40	0.00	59.60	0.00	25.20	R$ 0,00	R$ 14.808,50	R$ 14.808,50
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	9	6	15	R$ 3.027,63	R$ 2.179,27	51.11	57.33	57.44	64.66	28.33	31.66	R$ 27.248,67	R$ 13.075,62	R$ 40.324,29
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	2	1	3	R$ 3.434,52	R$ 4.326,26	55.50	52.00	59.50	63.00	32.00	27.00	R$ 6.869,04	R$ 4.326,26	R$ 11.195,30
ARARIPINA CAMARA MUNICIPAL	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	3	0	3	R$ 3.791,97	R$ 0,00	55.33	0.00	62.00	0.00	44.33	0.00	R$ 11.375,91	R$ 0,00	R$ 11.375,91
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	605	78	683	R$ 3.848,33	R$ 3.932,25	45.74	44.02	54.81	59.38	29.20	29.43	R$ 2.328.239,65	R$ 306.715,50	R$ 2.634.955,15
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	218	103	321	R$ 1.675,62	R$ 1.619,28	46.86	45.74	56.61	61.37	26.67	28.16	R$ 365.285,16	R$ 166.785,84	R$ 532.071,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	8	2	10	R$ 2.769,09	R$ 3.048,70	50.12	48.00	58.50	62.00	33.25	33.00	R$ 22.152,72	R$ 6.097,40	R$ 28.250,12
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	1	0	1	R$ 3.008,80	R$ 0,00	31.00	0.00	55.00	0.00	27.00	0.00	R$ 3.008,80	R$ 0,00	R$ 3.008,80
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	273	10	283	R$ 3.889,19	R$ 3.951,89	62.72	64.00	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 1.061.748,87	R$ 39.518,90	R$ 1.101.267,77
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Invalidez	11	3	14	R$ 3.903,37	R$ 2.750,81	57.18	57.33	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 42.937,07	R$ 8.252,43	R$ 51.189,50
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	74	29	103	R$ 1.236,50	R$ 1.250,25	72.89	75.37	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 91.501,00	R$ 36.257,25	R$ 127.758,25
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	15	8	23	R$ 1.391,92	R$ 1.386,56	63.53	65.62	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 20.878,80	R$ 11.092,48	R$ 31.971,28
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	13	15	28	R$ 1.648,49	R$ 1.216,71	84.15	83.33	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 21.430,37	R$ 18.250,65	R$ 39.681,02
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Compulsória	3	0	3	R$ 2.484,70	R$ 0,00	83.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 7.454,10	R$ 0,00	R$ 7.454,10

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (AxB)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Especial	3	1	4	R$ 2.237,17	R$ 1.212,00	69.33	83.00	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 6.711,51	R$ 1.212,00	R$ 7.923,51
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	1	4	5	R$ 3.266,21	R$ 3.814,36	69.00	69.00	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 3.266,21	R$ 15.257,44	R$ 18.523,65
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Idade	5	1	6	R$ 1.982,94	R$ 1.533,18	71.60	90.00	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 9.914,70	R$ 1.533,18	R$ 11.447,88
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	1	0	1	R$ 1.212,00	R$ 0,00	76.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 1.212,00	R$ 0,00	R$ 1.212,00
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	92	20	112	R$ 2.084,04	R$ 2.739,75	63.78	69.95	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 191.731,68	R$ 54.795,00	R$ 246.526,68
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	17	2	19	R$ 4.012,65	R$ 3.975,79	68.23	69.50	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 68.215,05	R$ 7.951,58	R$ 76.166,63
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	2	0	2	R$ 2.959,87	R$ 0,00	55.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 5.919,74	R$ 0,00	R$ 5.919,74
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	16	3	19	R$ 5.426,09	R$ 4.693,26	70.56	68.66	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 86.817,44	R$ 14.079,78	R$ 100.897,22
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Especial	0	1	1	R$ 0,00	R$ 6.763,26	0.00	62.00	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 0,00	R$ 6.763,26	R$ 6.763,26
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	83	44	127	R$ 1.502,24	R$ 1.570,80	58.78	59.25	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 124.685,92	R$ 69.115,20	R$ 193.801,12

Avaliação Crítica

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66
05/03/2021

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	X	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/05/2019	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	X	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/05/2019	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	X	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/05/2019	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00

Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
05/03/2020

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge		X	1570	Para os servidores que não apresentaram data de nascimento do cônjuge, utilizou-se a diferença de 03 anos de idade para mais, se o servidor for do sexo masculino, e de 03 anos para menos, se o servidor for do sexo feminino.

Acesse em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				do sexo feminino.
Ativo	Número de Dependentes				
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge		X	623	Para os aposentados que não apresentaram data de nascimento do cônjuge, utilizou-se a diferença de 03 anos de idade para mais, se o servidor for do sexo masculino, e de 03 anos para menos, se o servidor for do sexo feminino.
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo		X	604	Para os aposentados que não apresentaram data de nascimento do dependente mais novo, utilizou-se a diferença de 24 anos de idade em relação a idade da mãe.
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo e que serão utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo e que serão utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo e que serão utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	4.68
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Idade no início de contribuição
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	97.47
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	97.47
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Nula
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Somente por concurso público
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	INTEIRO	17
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	INTEIRO	27
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	INTEIRO	12
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	INTEIRO	56
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Função Heritor

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas Atuariais em Planos Previdenciários: uma visão atuarial-demográfica” de Cristiane Silva Corrêa.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a mais
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a menos
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Função Heritor
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas Atuariais em Planos Previdenciários: uma visão atuarial-demográfica” de Cristiane Silva Corrêa.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a mais
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a menos
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Considera a lei vigente na data do direito adquirido
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2021 - Masculina - Extrap MPS	IBGE 2021 - Feminina - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2021 - Masculina - Extrap MPS	IBGE 2021 - Feminina - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2021 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2021 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas	Não se aplica	Não se aplica

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Somente por concurso público.

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66
05/03/2024

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2020	Valor ocorrido em 2020	Valor previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Valor previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	5.86	5.4	5.4	4.83	4.83	4.68	4.68	Taxa de Juros utilizada de acordo com a duração do passivo.
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1	1	1	1	1	1	1	Taxa de Crescimento Salarial utilizada conforme apresentado no Relatório de Análise das Hipóteses.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	Taxa de Crescimento dos Benefícios nula.
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	Taxa de Inflação de Longo Prazo nula.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	96	98	98	95.74	95.74	97.47	97.47	Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios conforme o IPCA acumulado.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	96	98	98	95.74	95.74	97.47	97.47	Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários conforme o IPCA acumulado.
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	INTEIRO	0	0	0	29	29	17	17	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	INTEIRO	0	0	0	52	52	27	27	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	INTEIRO	0	0	0	11	11	12	12	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2020	Valor ocorrido em 2020	Valor previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Valor previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	INTEIRO	0	0	0	92	92	56	56	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	Valores adotados conforme apresentado no livro indicado.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	Valores adotados conforme apresentado no livro indicado.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Hipóteses Biométricas									

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66
05/03/2021

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2020	Número de eventos ocorridos em 2020	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2021	Número de eventos ocorridos em 2021	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2022	Número de eventos ocorridos em 2022	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Multiplicação da probabilidade pela quantidade de indivíduos de cada grupo.
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Multiplicação da probabilidade pela quantidade de indivíduos de cada grupo.
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Multiplicação da probabilidade pela quantidade de indivíduos de cada grupo.
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Multiplicação da probabilidade pela quantidade de indivíduos de cada grupo.
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Multiplicação da probabilidade pela quantidade de indivíduos de cada grupo.
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Multiplicação da probabilidade pela quantidade de indivíduos de cada grupo.
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Multiplicação da probabilidade pela quantidade de indivíduos de cada grupo.
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Multiplicação da probabilidade pela quantidade de indivíduos de cada grupo.
Tábua de Morbidez	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Multiplicação da probabilidade pela quantidade de indivíduos de cada grupo.
Tábua de Morbidez	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Multiplicação da probabilidade pela quantidade de indivíduos de cada grupo.
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Multiplicação da probabilidade pela quantidade de indivíduos de cada grupo.
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Multiplicação da probabilidade pela quantidade de indivíduos de cada grupo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >>Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R$ 454.769.187,65	R$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 1.221.416,69	R$ 0,00
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R$ 1.221.416,69	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 300.769.624,27	R$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 319.926.203,65	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 96.701.373,74	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 182.444.553,15	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 15.537.835,59	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 25.242.441,17	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 19.156.579,38	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 627.176,86	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 18.529.402,52	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 371.532.028,80	R$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 553.673.252,17	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 201.659.677,57	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 335.226.118,81	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 16.787.455,79	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 182.141.223,37	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R$ 72.279.608,81	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R$ 72.279.608,81	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 37.582.005,75	R$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R$ 622.648.193,68	R$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 565.456.627,62	R$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 57.191.566,06	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	-R$ 48.432.042,70	
Equilíbrio Atuarial	R$ 0,00	
Superávit Atuarial	R$ 0,00	
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R$ 0,00	

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
05/03/2021

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo Administrativo	R$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R$ 26.962.798,57	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R$ 33.153.770,14	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	-R$ 6.190.971,57	R$ 0,00
Equilíbrio Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
Superávit Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00

Custo Normal

Base de Contribuição

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R$ 4.752.268,19	R$ 59.911.139,73
Total:	R$ 4.752.268,19	R$ 59.911.139,73

Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R$ 5.055.476,86	8,44
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	R$ 9.230.505,75	15,41
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	R$ 411.296,09	0,69
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 21.665,60	0,04

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Total:	R$ 14.718.944,30	24,58

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R$ 1.261.163,59	2,10
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R$ 2.349.472,19	3,92
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 4.803,19	0,00
Total:	R$ 3.615.438,97	6,02

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples

Benefícios	Valor Pago em 2020	Valor Pago em 2021	Valor Pago em 2022	Valor Mínimo para 2023	Valor Previsto para 2023	% sobre Base de Contribuição
Total:	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Capitalização	R$ 14.718.944,30	24,58
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 3.615.438,97	6,02
Benefícios em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	0,00
Total	R$ 18.334.383,27	30,60

Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66
05/03/2021

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização: Por Alíquota

Forma de Pagamento: Postecipados

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 1.221.416,69
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 300.769.624,27
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 371.532.028,80
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 57.191.566,06

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual: R$ 0,00

Déficit Atuarial a Amortizar: -R$ 613.888.670,32

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66
05/03/2021

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Tipo de LDA: Sobrevida Média

Constante definida no art 8º:

Valor calculada na avaliação atuarial:

Valor limite do déficit atuarial:

Observações:

Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35

Prazo Informado (anos):

Justificativa:

Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R$)
Servidores	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R$ 59.911.139,73
Aposentados	Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS	R$ 0,00
Pensionistas	Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS	R$ 0,00
Outros	Outros - Civis (especificar)	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66
05/03/2021

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Foi adotado o critério permitido pela Portaria Ministerial em que as alíquotas incidem sobre os salários de contribuição dos servidores ativos.

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)
1	2023	4,68		15,67	R$ 61.115.353,64	R$ 613.888.670,32	R$ 9.576.775,92	R$ 633.041.884,18	R$ 28.729.989,77	-R$ 19.153.213,86
2	2024	4,68		32,00	R$ 61.726.507,17	R$ 633.041.884,18	R$ 19.752.482,29	R$ 642.915.762,06	R$ 29.626.360,18	-R$ 9.873.877,89
3	2025	4,68		48,26	R$ 62.343.772,25	R$ 642.915.762,06	R$ 30.087.104,49	R$ 642.917.115,24	R$ 30.088.457,66	-R$ 1.353,18
4	2026	4,68		56,00	R$ 62.967.209,97	R$ 642.917.115,24	R$ 35.261.637,58	R$ 637.743.998,65	R$ 30.088.520,99	R$ 5.173.116,59
5	2027	4,68		56,00	R$ 63.596.882,07	R$ 637.743.998,65	R$ 35.614.253,96	R$ 631.976.163,82	R$ 29.846.419,14	R$ 5.767.834,82
6	2028	4,68		56,00	R$ 64.232.850,89	R$ 631.976.163,82	R$ 35.970.396,50	R$ 625.582.251,79	R$ 29.576.484,47	R$ 6.393.912,03
7	2029	4,68		56,00	R$ 64.875.179,40	R$ 625.582.251,79	R$ 36.330.100,46	R$ 618.529.400,71	R$ 29.277.249,38	R$ 7.052.851,08
8	2030	4,68		56,00	R$ 65.523.931,19	R$ 618.529.400,71	R$ 36.693.401,47	R$ 610.783.175,20	R$ 28.947.175,95	R$ 7.746.225,51
9	2031	4,68		56,00	R$ 66.179.170,50	R$ 610.783.175,20	R$ 37.060.335,48	R$ 602.307.492,32	R$ 28.584.652,60	R$ 8.475.682,88
10	2032	4,68		56,00	R$ 66.840.962,21	R$ 602.307.492,32	R$ 37.430.938,84	R$ 593.064.544,12	R$ 28.187.990,64	R$ 9.242.948,20
11	2033	4,68		56,00	R$ 67.509.371,83	R$ 593.064.544,12	R$ 37.805.248,22	R$ 583.014.716,56	R$ 27.755.420,66	R$ 10.049.827,56
12	2034	4,68		56,00	R$ 68.184.465,55	R$ 583.014.716,56	R$ 38.183.300,71	R$ 572.116.504,59	R$ 27.285.088,74	R$ 10.898.211,97
13	2035	4,68		56,00	R$ 68.866.310,21	R$ 572.116.504,59	R$ 38.565.133,72	R$ 560.326.423,29	R$ 26.775.052,41	R$ 11.790.081,30
14	2036	4,68		56,00	R$ 69.554.973,31	R$ 560.326.423,29	R$ 38.950.785,05	R$ 547.598.914,84	R$ 26.223.276,61	R$ 12.727.508,44

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)
15	2037	4,68		56,00	R$ 70.250.523,04	R$ 547.598.914,84	R$ 39.340.292,90	R$ 533.886.251,16	R$ 25.627.629,21	R$ 13.712.663,69
16	2038	4,68		56,00	R$ 70.953.028,27	R$ 533.886.251,16	R$ 39.733.695,83	R$ 519.138.431,88	R$ 24.985.876,55	R$ 14.747.819,28
17	2039	4,68		56,00	R$ 71.662.558,55	R$ 519.138.431,88	R$ 40.131.032,79	R$ 503.303.077,70	R$ 24.295.678,61	R$ 15.835.354,18
18	2040	4,68		56,00	R$ 72.379.184,14	R$ 503.303.077,70	R$ 40.532.343,12	R$ 486.325.318,62	R$ 23.554.584,04	R$ 16.977.759,08
19	2041	4,68		56,00	R$ 73.102.975,98	R$ 486.325.318,62	R$ 40.937.666,55	R$ 468.147.676,98	R$ 22.760.024,91	R$ 18.177.641,64
20	2042	4,68		56,00	R$ 73.834.005,74	R$ 468.147.676,98	R$ 41.347.043,21	R$ 448.709.945,05	R$ 21.909.311,28	R$ 19.437.731,93
21	2043	4,68		56,00	R$ 74.572.345,80	R$ 448.709.945,05	R$ 41.760.513,65	R$ 427.949.056,83	R$ 20.999.625,43	R$ 20.760.888,22
22	2044	4,68		56,00	R$ 75.318.069,26	R$ 427.949.056,83	R$ 42.178.118,79	R$ 405.798.953,91	R$ 20.028.015,86	R$ 22.150.102,93
23	2045	4,68		56,00	R$ 76.071.249,95	R$ 405.798.953,91	R$ 42.599.899,97	R$ 382.190.444,98	R$ 18.991.391,04	R$ 23.608.508,93
24	2046	4,68		56,00	R$ 76.831.962,45	R$ 382.190.444,98	R$ 43.025.898,97	R$ 357.051.058,83	R$ 17.886.512,82	R$ 25.139.386,15
25	2047	4,68		56,00	R$ 77.600.282,07	R$ 357.051.058,83	R$ 43.456.157,96	R$ 330.304.890,42	R$ 16.709.989,55	R$ 26.746.168,41
26	2048	4,68		56,00	R$ 78.376.284,89	R$ 330.304.890,42	R$ 43.890.719,54	R$ 301.872.439,76	R$ 15.458.268,87	R$ 28.432.450,67
27	2049	4,68		56,00	R$ 79.160.047,74	R$ 301.872.439,76	R$ 44.329.626,73	R$ 271.670.443,20	R$ 14.127.630,18	R$ 30.201.996,55
28	2050	4,68		56,00	R$ 79.951.648,22	R$ 271.670.443,20	R$ 44.772.923,00	R$ 239.611.696,94	R$ 12.714.176,74	R$ 32.058.746,26
29	2051	4,68		56,00	R$ 80.751.164,70	R$ 239.611.696,94	R$ 45.220.652,23	R$ 205.604.872,13	R$ 11.213.827,42	R$ 34.006.824,82
30	2052	4,68		56,00	R$ 81.558.676,35	R$ 205.604.872,13	R$ 45.672.858,76	R$ 169.554.321,39	R$ 9.622.308,02	R$ 36.050.550,74
31	2053	4,68		56,00	R$ 82.374.263,11	R$ 169.554.321,39	R$ 46.129.587,34	R$ 131.359.876,29	R$ 7.935.142,24	R$ 38.194.445,10
32	2054	4,68		56,00	R$ 83.198.005,74	R$ 131.359.876,29	R$ 46.590.883,21	R$ 90.916.635,28	R$ 6.147.642,21	R$ 40.443.241,00
33	2055	4,68		56,00	R$ 84.029.985,80	R$ 90.916.635,28	R$ 47.056.792,05	R$ 48.114.741,76	R$ 4.254.898,53	R$ 42.801.893,52
34	2056	4,68		56,00	R$ 84.870.285,66	R$ 48.114.741,76	R$ 47.527.359,97	R$ 2.839.151,71	R$ 3.251.769,91	R$ [illegible]

Acesse em: https://ece.trepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-abb8-80f3fbe8db66

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

05/03/2026

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)
35	2057	4,68		56,00	R$ 85.718.988,52	R$ 2.839.151,71	R$ 48.002.633,57	R$ 0,00	R$ 132.872,30	R$ 47.869.761,27

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2022:	R$ 59.911.139,73
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2022:	R$ 23.851.117,55
Valor Total das Pensões por Morte em 2022:	R$ 2.519.414,69
Total:	R$ 86.281.671,97
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2023 (R$):	R$ 1.725.633,43

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R$):	R$ 86.281.671,97
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2023 (R$):	R$ 1.725.633,43

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:

Custo Previsto para 2023

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2023:	R$ 1.210.205,02
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2022(R$):	R$ 60.510.251,13
Taxa de Administração para 2023(%):	1,99

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66
05/03/2023

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

		Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	**Aliquota (%)**	**Contribuição Esperada Atual**	**Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)**	**Contribuição Esperada Definida**
Ente Federativo	R$ 59.911.139,73	14,00	R$ 8.387.559,56	16,57	R$ 9.927.275,85
Taxa de Administração	R$ 60.510.251,13	2,00	R$ 1.210.205,02	2,00	R$ 1.210.205,02
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R$ 0,00		R$ 0,00
Ente Federativo - Total	R$ 120.421.390,86	16,00	R$ 9.597.764,58	18,57	R$ 11.137.480,88
Segurados Ativos	R$ 59.911.139,73	14,00	R$ 8.387.559,56	14,00	R$ 8.387.559,56
Aposentados	R$ 316.526,34	14,00	R$ 44.313,69	14,00	R$ 44.313,69
Pensionistas	R$ 0,00	14,00	R$ 0,00	14,00	R$ 0,00
Total					

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Sim

Justificativa: O Plano de amortização será revisto segundo orientação desta avaliação devido a nova situação atuarial do regime previdenciário.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciarias Projetadas e Executadas

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66
05/03/2021

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2022	Executado em 2022	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Receitas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2022	Executado em 2022	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Despesas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RENTABILIDADE ESPERADA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2023	2022	2021
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	14	14	12.78
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2023	2022	2021
Quantidade de Segurados Ativos	1627.00	1660	1725
Quantidade de Aposentados	623	604	572
Quantidade de Pensionistas	127	133	118
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2920.88	2345.88	2222.26
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	2944.95	2514.08	2071.06
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	1525.99	1292.29	1091.27
Idade Média dos Segurados Ativos	46.7	45.85	45.37
Idade Média dos Aposentados	66.53	66.01	66.08
Idade Média dos Pensionistas	58.94	58.65	58.47
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	57.8	57.47	55.5
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	CAP/CUP + RCC	CAP/CUP + RCC	CAP/CUP + RCC
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	58412982.75	0.00	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	319926203.65	279316491.93	194351645.5
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	627176.86	870117.17	140667.80
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	319299026.79	278446374.76	194210977.7
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	553673252.17	460127435.15	271

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2023	2022	2021
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	144559217.63	121027354.45	100622456.7
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	409114034.54	339100080.70	375641286.6
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	56111408.26	52089827.83	53528855.43
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	613888670.31	565456627.62	516323408.9
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0.24	24.75	22.6
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0.06	11.02	4.18
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	16.57	21.77	14
Taxa de Administração	2	3	2

Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	Não há previsão para concurso público. Sendo assim, a perspectiva de alteração da massa de segurados será de acordo com a política de RH do Ente para atender as suas necessidades e também da sociedade.
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	As informações contidas na base de dados são de total responsabilidade do Ente e da Unidade Gestora do RPPS. Se as informações estiverem incorretas poderá alterar o resultado desta avaliação. Foram utilizadas premissas e hipóteses de acordo
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	De acordo com os recursos disponíveis no Município, foram estabelecidos os métodos atuariais e regimes financeiros para que, a longo prazo, seja quitado o valor deficitário e o Município alcance um equilíbrio financeiro e atuarial. Todos os regimes utilizados
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	Utilizou-se de hipóteses que, segundo o Relatório de Análise das Hipóteses, foram consideradas aderentes à população. Além disso, as hipóteses e/ou premissas utilizads, também encontram-se em conformidade com a legislação vigente.
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	Como não há cadastro correto das contribuições para outros regimes (RGPS e/ou RPPS), não há como precisar o valor correto da [illegible]

Acesse em: https://pp.cepweb.com.br/documento/202307/20230705-144127-0001-8db66
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
05/03/2024

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Os ativos garantidores são provenientes principalmente de Demais Bens, Direitos e Ativos. A administração municipal deve buscar sempre a maximização dos ativos financeiros buscando sempre o objetivo de superavitário
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Os compromissos do plano (VABF e VACF) podem variar, a cada reavaliação atuarial, de acordo com a mudança da massa populacional segurada através de: saída dos elegíveis ao regime, possível aumento salarial, alteração de tábuas exigidas, entre
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O Ente encontra-se com resultado atuarial deficitário, que pode ser equacionado com a aplicação das alíquotas contributivas calculadas.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	O plano de custeio definido e adotado na presente avaliação atuarial terá, a longo prazo, resultado positivo a capitalizar no final de cada período, amortizando o déficit seguidas as normas estabelecidas.
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Analisando as últimas avaliações atuariais, pode-se observar que, a cada período, mudanças na massa populacional segurada e beneficiada podem causar alteração de tábuas utilizadas, aumento da folha salarial e repasse de compromissos.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Os resultados apresentados neste demonstrativo são sensíveis no que se refere a variações das hipóteses adotadas e da base cadastral disponibilizada pelo RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

CPF:	110.948.014-88	**Nome:**	JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL
Telefone:	(081) 9936-7529	**Email:**	joao@gusmaoeleite.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66
05/03/2021

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
38510561400	José Raimundo Pimentel do Espírito Santo	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 04/01/2024 10:31:55
10540679453	Irenilde Gualter Batista Sampaio	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 04/01/2024 10:27:31
11094801488	JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL	Atuário	Assinado digitalmente em 09/01/2024 10:36:08
91948398400	FRANCELI DA LUZ LEAL	Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS	Assinado digitalmente em 04/01/2024 10:34:00

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 09/01/2024 10:36:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1031490&crc=4F2600B7, informando o código verificador: 1031490 e código CRC: 4F2600B7.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afad26e6-6e0f-4ea8-ab8b-80f3fbe8db66
05/03/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

LEI Nº 3.033, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS.

Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento as disposições constantes no inciso II do art. 165 da Constituição da República, no inciso I, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e no inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2023, compreendendo:

I - disposições preliminares, orientações gerais e transparência;
II - metas e prioridades da administração;
III - estrutura, organização e elaboração do orçamento municipal;
IV - receitas e alterações na legislação tributária;
V - execução da despesa;
VI - transferências de recursos às entidades públicas e privadas;
VII - procedimentos sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários;
VIII- celebração de operações de crédito;
IX - contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenho;
XI - controle de custos e avaliação de resultados;
XII - disposições gerais e transitórias.

Seção II
Das Normas, Definições e Conceitos

Art. 2º Aplicam-se, na elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA/2023, as normas e procedimentos constantes nos instrumentos abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

I - Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 9ª edição a partir de 2022, aprovado pela Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 4 de novembro de 2021, pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 1.131, de 4 de novembro de 2021 e atualizações;

IV - Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª edição, aplicado à União aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios a partir do exercício de 2022, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 924, de 8 de julho de 2021 e atualizações.

Art. 3º Considera-se, para os efeitos desta Lei:

I - Órgão, unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública;

II - Entidade, unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

III - Agente público, indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

IV - Categoria de Programação, consiste no detalhamento das despesas das unidades orçamentárias por função, subfunção, programa e ação, compreendendo:

a) Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual (PPA), visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

b) Ações são operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa, especificadas no orçamento através de projetos e atividades;

c) Projeto, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

d) Atividade, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

e) Operação Especial, corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Reserva de Contingência, compreende o volume de recursos orçamentários destinado ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos imprevistos que serão utilizados como fonte de recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais;

VI - Transferência, a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

VII - Delegação de execução, consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante;

VIII- Despesa Obrigatória de Caráter Continuado é a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

IX- Execução Física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

X - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XI - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

XII – Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas;

XIII- Passivos Contingentes, decorrem de compromissos firmados pelo governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamentos;

XIV - Contingência Passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade;

XV – Programação Financeira e Cronograma de Desembolso, consiste na compatibilização do fluxo de pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados da arrecadação, para atender aos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

XVI – Classificação por Fonte/Destinação de Recursos, tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos, associando, no orçamento, fontes de receita à determinadas despesas.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES GERAIS E DA TRANSPARÊNCIA
Seção Única
Das Orientações Gerais, da Transparência e do Equilíbrio

Art. 4º Deverão ser assegurados os princípios da justiça, da transparência, da publicidade, da participação popular, do controle social, da sustentabilidade e da gestão fiscal, na elaboração e execução do orçamento municipal de 2023.

§ 1º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios digitais de acesso público:

I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II - o balanço geral das contas anuais e pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

III - os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária;

IV - os Relatórios de Gestão Fiscal;

V - os sistemas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, disponibilizados pela internet, de amplo acesso público;

VI - o Portal da Transparência;

VII - demais disposições constantes na Resolução TCE-PE nº 33, de 6 de junho de 2018 e suas alterações.

§ 2º Serão realizadas audiências públicas no período de elaboração da revisão da parcela do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, para 2023 e da Lei Orçamentária Anual, assim como durante a execução orçamentária no exercício de 2023, quadrimestralmente, para avaliação e demonstração do cumprimento de metas fiscais, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Na elaboração, aprovação do Projeto da Lei Orçamentária Anual e durante a execução da respectiva Lei, deverão ser observados o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas previstas no Anexo de Metas Fiscais, que poderão ser revistas por lei em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

Art. 6º Até 5 (cinco) dias úteis após o envio da proposta orçamentária para 2023 à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará em seu Portal da Transparência na internet cópia integral do projeto da Lei Orçamentária/2023 e seus anexos.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES, METAS E RISCOS FISCAIS
Seção I
Das Prioridades e Metas

Art. 7º São estabelecidas as prioridades e metas da Administração Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. As metas fiscais poderão ser revistas por Lei, diante de situação de baixo crescimento econômico e de elevação dos índices inflacionários, com repercussão nas receitas e despesas públicas.

Art. 8º Poderá haver, durante a execução orçamentária, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as disposições dos artigos 167 e 212 da Constituição Federal e regras da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Seção II
Do Anexo de Prioridades

Art. 9º As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal integram está Lei por meio do ANEXO I - Anexo de Prioridades, onde constam as escolhas prioritárias do governo e da sociedade.

Art. 10. As ações prioritárias constarão do orçamento e serão executadas durante o exercício de 2023, de acordo com a disponibilidade de recursos, em consonância com o Plano Plurianual e a programação orçamentária aprovada.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

Parágrafo único. Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, os quais terão precedência na alocação de recursos.

Seção III
Do Anexo de Metas Fiscais

Art. 11. O ANEXO II - Anexo de Metas Fiscais, estabelecido pelo § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas e despesas, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública, para o exercício de 2023 e para os dois seguintes, bem como avaliação das metas do exercício anterior, por meio dos seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo 1: Metas Anuais;

II - Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;

VII - Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII- Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º As informações da situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, de que trata o inciso VI do *caput* deste artigo, originam-se de relatório específico elaborado por atuário, inscrito no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

§ 2º O Anexo de Metas Fiscais abrange os órgãos da administração direta e indireta e fundos especiais que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 12. A metodologia e as memórias de cálculo, relativas aos valores dos demonstrativos desta Lei, foram elaborados em conformidade com disposições do MDF 12ª

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional e integram o Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Seção IV
Do Anexo de Riscos Fiscais

Art. 13. O Anexo de Riscos Fiscais, ANEXO III desta Lei, dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem.

Art. 14. Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da alínea "b" do inciso III, do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Serão destinados no orçamento recursos exclusivamente do orçamento fiscal para a reserva de contingência de pelo menos 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada.

§ 2º Na hipótese de não utilização da reserva de contingência nos fins previstos no art. 5º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101/2000, a reserva poderá ser usada como recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais a partir de julho de 2023, nos termos do inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção V
Das Obras em Execução, da Conservação do Patrimônio e dos Novos Projetos

Art. 15. Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, os quais terão precedência na alocação de recursos orçamentários.

Art. 16. O Demonstrativo de Obras em Execução e Despesas de Conservação do Patrimônio Público e de novos projetos, que integra esta Lei por meio do ANEXO IV, destina-se ao atendimento ao dispõe no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Seção VI
Da Avaliação e do Cumprimento de Metas

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

Art. 17. Durante a execução orçamentária, o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

Art. 18. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados nesta Lei.

§ 1º A programação financeira e o cronograma de desembolso, estabelecidos no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, serão aprovados por Decreto Executivo até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual/2023.

§2º Poderão ser redefinidos a programação financeira e o cronograma de desembolso no decorrer do exercício, para preservar o equilíbrio fiscal.

§ 3º O demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2021 integra o Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Seção I
Das Classificações Orçamentárias

Art. 19. Na elaboração dos orçamentos será obedecida a classificação constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, vigente para o exercício de 2023, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, citado no inciso III do art. 2º desta Lei.

Art. 20. Será adotada a classificação de receita orçamentária de utilização obrigatória pelos entes da Federação, padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, inclusive vinculação às fontes/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

Ar. 21. O Quadro de Detalhamento da Despesa, que será publicado até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, terá o seguinte detalhamento:

I - Classificação Institucional;

II - Classificação Funcional;

III - Classificação por Estrutura Programática;

IV - Classificação da Despesa por Natureza:

a) Categoria Econômica;

b) Grupo de Natureza de Despesa;

c) Modalidade de Aplicação;

d) Elemento de Despesa;

V - Classificação por Fonte/Destinação de Recursos.

§ 1º A proposta orçamentária poderá ser apresentada e executada com a classificação orçamentária até a modalidade de aplicação.

§ 2º Cada projeto, atividade ou operação especial terá identificada a função, e a subfunção às quais se vinculam, classificados de acordo com a regulamentação vigente e apresentará dotações orçamentárias, por modalidade de aplicação e fontes de recursos, relacionados com os seguintes grupos de natureza de despesa:

I - Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais;

II - Grupo 2 – Juros e Encargos de Dívida;

III - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

IV - Grupo 4 – Investimentos;

V - Grupo 5 – Inversões Financeiras;

VI - Grupo 6 – Amortização de Dívidas;

VII - Grupo 9 – Reserva do RPPS;

VIII - Grupo 9 – Reserva de Contingência.

Art. 22. A reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, prevista no art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e atualizações, será identificada no Grupo 9 de Natureza de Despesa e pela Modalidade de Aplicação 99.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

Art. 23. As dotações relativas à classificação orçamentária encargos especiais vinculam-se ao programa Operações Especiais, identificado no Orçamento por zeros e na Função 28 (vinte e oito), destinam-se a custear os encargos especiais, para suportar as despesas com:

I - Amortização de dívidas, juros e encargos de dívidas;

II - Precatórios e sentenças judiciais;

III - Indenizações;

IV - Restituições, inclusive de saldos de convênios;

V - Ressarcimentos;

VI - Amortização de dívidas previdenciárias;

VII - Outros encargos especiais.

Art. 24. A demonstração de compatibilidade da programação orçamentária, com os objetivos e metas desta Lei, será feita por meio de anexo que integrará a Lei Orçamentária de 2023.

Seção II
Da Organização dos Orçamentos

Art. 25. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão as programações dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e discriminarão suas despesas com o detalhamento previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, referenciado no inciso III do art. 2º desta Lei.

§1º O orçamento da seguridade social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§2º Na elaboração da proposta orçamentária do Município, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada à consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e admitida a inclusão de projetos genéricos, compatíveis com o plano plurianual.

§ 3º Constarão dotações na proposta orçamentária para as despesas relativas à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado nominal, assim como para o custeio de obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

§ 4º A lei orçamentária não consignará dotação de investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja prevista no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

§ 5º Cada programa identificará os projetos, atividades e operações especiais necessários para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores, finalidade e as unidades orçamentárias responsáveis por sua realização.

§ 6º A programação de cada órgão apresentará, por programa, as intervenções necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, com os respectivos valores e operações, não podendo haver alterações que modifiquem as finalidades estabelecidas.

Art. 26. No orçamento cada projeto, atividade ou operação especial terá identificada a função e a subfunção às quais se vinculam, com codificação de acordo com a classificação vigente e apresentará as dotações orçamentárias, detalhadas por fonte/destinação de recursos, por grupos de natureza de despesa e modalidades de aplicação.

Seção III
Do Projeto de Lei Orçamentária Anual

Art. 27. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores, será constituída de:

I - Texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;

II - Anexos;

III - Mensagem do Chefe do Poder Executivo.

Art. 28. A composição dos anexos da Lei Orçamentária será feita por meio de quadros, tabelas e demonstrativos orçamentários, incluindo os anexos definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964 e outros demonstrativos estabelecidos para atender disposições legais.

Art. 29. Acompanham a Lei Orçamentária Anual de 2023 os seguintes quadros, demonstrativos e anexos:

I - Quadro de discriminação da legislação da receita;

II - Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de:

a) Anistias;

b) Remissões;

c) Benefícios fiscais de natureza financeira e tributária.

III - Tabelas e demonstrativos:

a) Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2020, 2021 e orçada para 2022;

b) Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2020, 2021 e fixada para 2022;

c) Quadro demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa destinada a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, bem como o percentual orçado, consoante disposição do art. 212 da Constituição Federal;

d) Quadro demonstrativo consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012 e despesas fixadas na proposta orçamentária, destinada às ações e serviços públicos de saúde no Município;

e) Quadro demonstrativo dos recursos destinados ao atendimento aos programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;

f) Relação de fontes de recursos.

IV - Anexos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que integrarão o orçamento:

a) Anexo 1: Demonstrativo da receita e da despesa segundo a natureza;

b) Anexo 2: Demonstrativo das receitas segundo as categorias econômicas;

c) Anexo 2: Demonstrativo da despesa por categoria econômica e por unidade orçamentária;

d) Anexo 6: Demonstrativo da despesa por programa de trabalho;

e) Anexo 7: Demonstrativo dos Programas de Trabalho do Governo, indicando funções, subfunções, projetos e atividades;

f) Anexo 8: Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo;

g) Anexo 9: Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

V - Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária, com as metas de receitas, despesas, resultado nominal e primário;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

VI- Demonstrativo do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, consoante disposições do § 6º do art. 165 da Constituição da República.

Art. 30. A mensagem, que integra a proposta orçamentária, conterá:

I - Análise da conjuntura econômica nacional enfocando os aspectos que influenciem o Município;

II - Resumo da política econômica e social do Governo Municipal;

III - Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas;

IV - Informações sobre a metodologia de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da despesa fixada;

V - Situação da dívida do Município, restos a pagar e compromissos financeiros exigíveis.

Art. 31. Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

Art. 32. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em junho de 2022.

§ 1º Considerar-se-ão os índices de inflação acumulada dos últimos doze meses na estimativa dos custos dos serviços, de manutenção e de funcionamento dos órgãos e entidades da administração municipal.

§ 2º Aos valores dos custos atuais de que trata o § 1º, serão projetadas atualizações para o exercício de 2023, por meio da aplicação de índices estimados de inflação.

§ 3º Na definição dos valores das dotações que integrarão a proposta orçamentária serão consideradas as tendências dos indicadores econômicos e consideradas as projeções constantes no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Art. 33. As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregada, evidenciado o "superávit" corrente, no orçamento anual.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

Art. 34. No orçamento será identificada pelos dígitos 99 a Modalidade de Aplicação para classificação orçamentária de reserva de contingência.

Art. 35. No orçamento a reserva do Regime Próprio de Previdência Social será classificada com o dígito 9 no Grupo de Natureza da Despesa, que será calculada com base na diferença entre as receitas e despesas previdenciárias.

Art. 36. O Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, elaborado e encaminhado pelo Poder Legislativo, será incluído na proposta orçamentária do Município, obedecendo a classificação orçamentária vigente.

Art. 37. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária conterá autorização para o Poder Executivo proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada.

Seção IV
Do Processamento e das Alterações
Subseção I
Do Processamento e das Emendas

Art. 38. A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição da República, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Chefe do Poder Executivo devidamente consolidado, junto com todas as emendas e anexos.

§ 1º As emendas deverão ser compatíveis com o plano plurianual e ser indicados os recursos para execução das despesas nas dotações respectivas.

§ 2º Respeitadas as disposições constitucionais e legais, as emendas ao projeto de lei orçamentária deverão conter:

I - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades ou operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas, com as respectivas fontes/destinação de recursos;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

II - Indicação expressa e quantificação, quando couber, das ações que forem incluídas ou alteradas.

§ 3º Não poderão ser anuladas, total ou parcialmente, dotações constantes na proposta orçamentária destinadas a investimentos referentes a obras em andamento, para servir de recursos para emendas destinadas a novos investimentos e as destinadas às despesas de que tratam as alíneas "a" a "c" do inciso II, do § 3º, do art. 166 da Constituição Federal.

Art.39. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1° do art. 66 da Constituição da República, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas à Presidência da Câmara.

Parágrafo único. O veto às emendas restabelecerá a redação inicial da dotação constante da proposta orçamentária.

Art. 40. O Chefe do Poder Executivo poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Subseção II
Das Alterações e dos Créditos Adicionais

Art. 41. As alterações na lei orçamentária poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de execução, observadas as disposições constitucionais e legais e condições de que trata este artigo:

I - as alterações que visem a inclusão de dotações inicialmente não computadas na lei orçamentária, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão autorizadas pelo Poder Legislativo por intermédio de crédito adicional especial aprovado por Lei, que será aberto por decreto;

II - as alterações que visem reforço de dotações para despesas inicialmente computadas de forma insuficiente na lei orçamentária, gerando acréscimo no valor da ação orçamentária, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo, através de Lei, para

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que será aberto por decreto;

III - as alterações e inclusões de fontes de recursos, modalidades de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente contempladas na lei orçamentária ou em créditos adicionais, serão feitas mediante decreto, por não constituir categoria de programação nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal.

IV - Será concedido na Lei Orçamentária autorização mediante decreto, para atender insuficiência de dotações do grupo de pessoal, grupo de investimentos e encargos sociais, ao pagamento das despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da na mesma unidade orçamentária, abertura de créditos suplementares sem onerar o percentual do limite da suplementação, utilizando como recursos anulação de dotações orçamentárias.

Art. 42. Dentro do mesmo grupo de despesa e no mesmo órgão, desde que não altere o valor total do orçamento, por meio de decreto, poderão ser remanejados os saldos das despesas sem onerar o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 43. Para a situação constante no inciso II do art. 41 desta Lei, será estabelecido na Lei Orçamentária limite percentual sobre o total da despesa fixada para prévia autorização de abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com o art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 165, § 8º da Constituição da República.

§1º A Lei Orçamentária conterá autorização para abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, até o limite de 10% (dez por cento) da estimativa da receita do referido fundo, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 2º A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais depende da existência de recursos, conforme dispõe o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964, que serão especificados no decreto de abertura do crédito.

§ 3º Quando os recursos a serem utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares forem originários de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, poderão ser apurados por fonte de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

§ 4º Para a situação de trata o inciso III do caput do art. 41 desta Lei, poderão ser incluídas novas fontes de recursos, obedecidas as disposições normativas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 44. A partir do mês de junho de 2023, caso a inflação medida pelo IPCA/IBGE acumulado de doze meses ultrapassar 10% (dez por cento) e a receita arrecadada também crescer acima do referido percentual, poderá haver atualização monetária dos saldos das dotações orçamentárias existentes na data do decreto de atualização, no mesmo percentual do IPCA acumulado.

Art. 45. Os créditos extraordinários são destinados às despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º do art. 167 da Constituição da República e do art. 44, da Lei Federal nº 4.320/1964, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo.

Parágrafo único. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2022 poderão ser reabertos e incorporados ao orçamento de 2023, no limite de seus saldos, mediante decreto, conforme permite o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, podendo ser ajustada a classificação orçamentária para adequação ao orçamento/2023.

Art. 46. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados com a forma e o nível de detalhamento estabelecidas para o orçamento.

Parágrafo único. Durante o exercício de 2023 os projetos de Lei destinados a autorização para abertura de créditos especiais incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual, para compatibilizar à execução dos programas de trabalho envolvidos, com a programação orçamentária respectiva.

Art. 47. Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar à Presidência da Câmara.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

§1° A solicitação de que trata o caput deste artigo indicará as dotações vinculadas à Câmara Municipal que serão reforçadas e as que serão reduzidas, para atender ao inciso III do §1° do art. 43 da Lei n° 4.320/1964.

§ 2° Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal que não será utilizado, poderá ser oferecido pelo Poder Legislativo para servir como fonte para abertura de créditos adicionais.

Art. 48. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites legais.

Art. 49. O Plano Plurianual, esta Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, e seus anexos, poderão ser alterados por leis específicas no decorrer do exercício de 2023, observada a legislação pertinente.

Seção V
Do Orçamento do Poder Legislativo

Art. 50. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo para 2023, de que trata o inciso V do § 1° do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, será encaminhada pela Câmara de Vereadores ao Poder Executivo para inclusão na proposta orçamentária do Município, obedecerá às normas vigentes e aos limites constitucionais.

§ 1° A proposta orçamentária parcial de que trata o caput deste artigo será encaminhada até 5 (cinco) de setembro de 2022, para inclusão na proposta do Orçamento Geral do Município.

§ 2° Junto com a proposta orçamentária, à Câmara de Vereadores enviará ao Poder Executivo os programas de trabalho do Poder Legislativo que serão incluídos no projeto de lei de revisão do Plano Plurianual.

Art. 51. A despesa autorizada para o Poder Legislativo na Lei Orçamentária terá sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2022, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal e seus parágrafos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

CAPÍTULO V

DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Seção I

Da Receita Municipal

Art. 52. Na elaboração da proposta orçamentária, para efeito de previsão de receitas, deverão ser considerados os seguintes fatores:

I - efeitos decorrentes de alterações na legislação;

II - variações de índices de preços;

III - crescimento econômico ou recessão da atividade econômica;

IV – projeções constantes do Anexo de Metas fiscais desta Lei.

Art. 53. Na ausência de parâmetros atualizados do Estado de Pernambuco, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais, na estimativa de receita orçamentária, conforme projeções do Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei, obtidos das seguintes fontes:

I - Dados do Ministério da Economia;

II - Relatórios do Banco Central do Brasil;

III - Publicações do IBGE.

Art. 54. A estimativa de receita para 2023, que integra o ANEXO II desta Lei, fica disponibilizada para o Poder Legislativo, nos termos do art. 12, § 3° da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1° Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, será elaborada a programação financeira e o cronograma de desembolso, devendo as receitas previstas serem desdobradas, Pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 2º As medidas de combate à evasão e à sonegação e a indicação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, de que trata o § 1° deste artigo, poderá ser objeto de decreto específico.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

Art. 55. Na proposta orçamentária o montante de receitas previsto para operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital fixadas.

Art. 55. A Lei específica que autorizar operações de crédito, durante o exercício de 2023, poderá reestimar a receita de capital para incluir ou modificar a receita prevista para operações de crédito na Lei Orçamentária Anual.

Art. 57. O produto da receita proveniente da alienação de bens será destinado apenas às despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

Seção II
Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 58. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessário à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e a modernização da máquina arrecadadora, alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo.

Art. 59. Para o amplo exercício da prerrogativa estabelecida no art. 11 da Lei Complementar nº 101 de 2000, deverá ser dinamizado o setor tributário da Prefeitura, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a modernizar prédio, instalações e equipamentos, contratar pessoal para atender ao excepcional interesse público, locar sistemas informatizados, contratar serviços especializados e tomar outras providências, com o objetivo de aumentar a arrecadação e cobrar eficientemente a dívida ativa tributária.

Art. 60. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios, que correspondam a tratamento diferenciado, poderão ser apresentados no exercício de 2023, respeitadas disposições do art. 14 da Lei complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Poderá ser concedido desconto para pagamento em parcela única de IPTU, em percentual estabelecido no Código Tributário Municipal ou em lei específica.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

Art. 61. O Setor de tributação, no exercício de suas competências:

I - registrará em sistema informatizado, os valores dos tributos lançados, arrecadados e em dívida ativa;

II - controlará e identificará os tributos arrecadados diariamente, para a correta classificação orçamentária e ingresso das receitas na Fazenda Pública;

III - encaminhará ao órgão Central de Contabilidade, o montante da receita lançada, arrecadada, valores a receber e em dívida ativa.

Parágrafo único. O Controle Interno fiscalizará os procedimentos relacionados com a arrecadação tributária.

Art. 62. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2° do art. 14 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e legislação aplicável.

§ 1º O setor de tributação levantará anualmente o montante de créditos tributários inscritos na dívida ativa, prescritos e/ou que não tenham perspectivas de recebimento e disponibilizará à contabilidade para instruir o ajuste de perdas nos registros contábeis.

§ 2º A dívida ativa tributária deverá ser cobrada por todos os meios legais, observadas as disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualização da legislação específica.

CAPÍTULO VI
DA DESPESA PÚBLICA
Seção I
Da Execução da Despesa

Art. 63. As despesas serão executadas diretamente pela Administração Pública e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entre entidades privadas ou consórcios públicos, por meio de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da Lei.

§ 1º Terá prioridade a execução das despesas correntes obrigatórias de caráter continuado, que não serão objeto de contingenciamento.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5f7504b-44c7-4177-8446-afa80c6d35a2

§ 2º Deverão ser assegurados recursos preferencialmente para as obras já iniciadas, não podendo ser utilizados recursos de obras em andamento para execução de obras novas.

§ 3º As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão executadas por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos do disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

§ 4º É vedada a execução orçamentária de programação que utilize a designação "a definir" ou outra que não permita a sua identificação precisa.

Art. 64. Para atendimento ao parágrafo único do art. 8º da Lei complementar nº 101/2000, às disposições do art. 212 da Constituição da República, do art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 e da legislação correlata, as despesas serão realizadas obedecendo as vinculações relativas às fontes/destinação de recursos respectivas.

§ 1º As despesas serão vinculadas as fontes de receita destinadas a seu pagamento, desde a dotação orçamentária respectiva, que conterá obrigatoriamente a fonte/destinação de recursos a qual se vincula, nos termos da classificação orçamentária vigente.

§ 2º Para o custeio de obras, serviços, aquisições de bens e demais despesas de custeio, serão emitidas notas de empenho para cada fonte de recursos.

§ 3º Havendo necessidade de pagar despesas com recursos distintos das fontes onde a despesa se encontre empenhada, para pagar com outra fonte permitida, será necessária a emissão de novo empenho, com a fonte/destinação pela qual será paga a despesa e determinada a anulação do empenho vinculado à fonte originaria.

§ 4º Existindo empenho global, no valor licitado e contratado, vinculado a determinada fonte de recursos e havendo necessidade de pagar o restante do contrato com outra fonte permitida, será emitido um empenho complementar com a nova fonte e anulado o saldo do empenho global vinculado à fonte originária que deixou de ter recursos.

Art. 65. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

LEI Nº 3.041, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA doMunicípio para o exercício financeiro de 2023.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2023

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2023, no montante de R$ 272.580.000,00 (duzentos e setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federale da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reaise a preços de junho de 2022.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 272.580.000,00, assim destinada:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

I - Orçamento Fiscal R$ 218.767.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R$ 53.813.000,00, onde:

a) R$ 26.679.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R$ 1.609.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R$ 25.525.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R$ 249.153.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R$ 17.142.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R$ 11.035.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R$ 3.165.000,00
d) Receita Industrial.....	R$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R$ 6.727.000,00
f) Transferências Correntes.....	R$ 210.621.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R$ 463.000,00
h) Total das Receias Correntes.....	R$ 270.403.000,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R$ 21.250.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R$ 6.063.000,00
a) Operações de Crédito.....	R$ 1.000.000,00
b) Alienação de Bens.....	R$ 0,00
c) Transferências de Capital.....	R$ 5.063.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R$ 17.364.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R$ 17.364.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R$ 272.580.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

§ 1° As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo,estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R$ 272.580.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R$ 189.024.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R$ 83.556.000,00, com o seguinte detalhamento:

a) R$ 47.211.000,00 compreende despesas com saúde;

b) R$ 5.945.000,00 são despesas com assistência social;

c) R$ 30.400.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput desteartigo R$ 29.743.000,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2ºda Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa,conforme discriminação abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

I - DESPESAS CORRENTES.....	R$ 221.066.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R$ 143.469.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R$ 445.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R$ 77.152.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R$ 28.820.000,00
a) Investimentos.....	R$ 26.127.000,00
b)Inversões Financeiras.....	R$ 0,00
c) Amortização de Dívida.....	R$ 2.693.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R$ 17.364.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R$ 16.854.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R$ 510.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R$ 5.330.000,00
V - TOTAL DA DESPESA.....	R$ 272.580.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de DiretrizesOrçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecidopelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2023, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidasnesta Lei e em créditos adicionais;

II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, atéo limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas peloTribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão seratualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

§ 3º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiência de saldos das dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo.

§ 4º Fica autorizado a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 5º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização dos saldos decorrente dadiferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor minimo exigivel constitucionalmente para os exercicios de 2020e 2021 de aplicação do Fundeb, até o limite dessa diferença, sem prejuizo do percentual autorizado no inciso I, na forma da Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei especifica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capitalde operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art. 10º. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, pormeio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada àcelebração dos instrumentos respectivos.

Art. 11º. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação dasreceitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 12°. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por atodo Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando á aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 13°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1° de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Prefeito

Este texto não substitui o publicado no DOM

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	17.142.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	143.469.000,00
Receita de Contribuições	11.035.000,00	Juros e Encargos da Dívida	445.000,00
Receita Patrimonial	3.165.000,00	Outras Despesas Correntes	77.152.000,00
Receita de Serviços	6.727.000,00		
Transferências Correntes	231.871.000,00		
Outras Receitas Correntes	463.000,00		
Total das Receitas Correntes	270.403.000,00	Total de Despesas Correntes	221.066.000,00
Dedução	-21.250.000,00		
Déficit		Superávit	28.087.000,00
Total	**249.153.000,00**	**Total**	**249.153.000,00**
Superávit do Orçamento	28.087.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operação de Crédito	1.000.000,00	Investimentos	26.120.000,00
Transferência de Capital	5.063.000,00	Amortização da Dívida	2.690.000,00
Total das Receitas de Capital	6.063.000,00	Total de Despesas de Capital	28.820.000,00
		Reserva de Contingência	5.330.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**34.150.000,00**	**Total**	**34.150.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	17.364.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	16.154.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	700.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	17.364.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	16.854.000,00
Déficit		Superávit	510.000,00
Total	**17.364.000,00**	**Total**	**17.364.000,00**
Superávit do Orçamento	510.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
		Amortização da Dívida	510.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	510.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**510.000,00**	**Total**	**510.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**272.580.000,00**	**TOTAL GERAL**	**272.580.000,00**

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	249.153.000,00	Despesas Correntes	221.066.000,00
Receitas de Capital	6.063.000,00	Despesas de Capital	28.820.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	17.364.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	16.854.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	510.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	5.330.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**272.580.000,00**	**TOTAL GERAL**	**272.580.000,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Araripina (Dados externos até 2018), Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-4169-83ae-2399f5aea56

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina
ORÇAMENTO 2023
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (MDF 12ª Ed.)(pte), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 163, de 05 de outubro de 2021, e Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Impr. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Impr. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Impr. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Impr. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Impr s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Impr s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Impr s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Impr s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 9.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 9.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-D; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.294, de 4 de julho de 1996; Decreto-lei nº 155 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203, Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.01	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complemeutar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complemeutar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complemeutar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complemeutar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complemeutar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses no Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf do Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complemeutar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complemeutar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complemeutar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complemeutar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complemeutar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complemeutar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outros Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, EC nº 108/2020.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.91.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.91.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências do Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.985, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.787, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8.472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.880, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.17.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. do Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.01	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Saneam. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est.Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.9.9.9.01.0.1	Receitas Decor. de Aporte Periódico p/ Amort. Déficit Atuarial - Principal	Legislação Específica

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2021	ORÇADA EM 2022	ORÇADA EM 2023
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**198.931.618,90**	**183.381.000,00**	**249.153.000,00**
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.460.921,84	10.615.000,00	17.142.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	10.361.529,46	10.100.000,00	11.035.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	668.807,17	357.000,00	3.165.000,00
	Aplicações financeiras	668.807,17	357.000,00	3.165.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	5.605.921,13	7.405.000,00	6.727.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	167.448.347,25	154.667.000,00	210.621.000,00
	Cota-Parte do FPM	48.449.690,94	41.940.000,00	64.673.800,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	27.798.736,28	24.922.000,00	24.917.000,00
	Outras Transferências Correntes	91.199.920,03	87.805.000,00	121.030.200,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	386.092,05	237.000,00	463.000,00
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.764.560,78**	**5.060.000,00**	**6.063.000,00**
2100.00.00	Operações de Crédito	-	3.060.000,00	1.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2400.00.00	Transferências de Capital	1.764.560,78	2.000.000,00	5.063.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	17.141.089,85	11.559.000,00	17.364.000,00
	TOTAL GERAL	**217.837.269,53**	**200.000.000,00**	**272.580.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

Representação Gráfica das Receitas por Origem

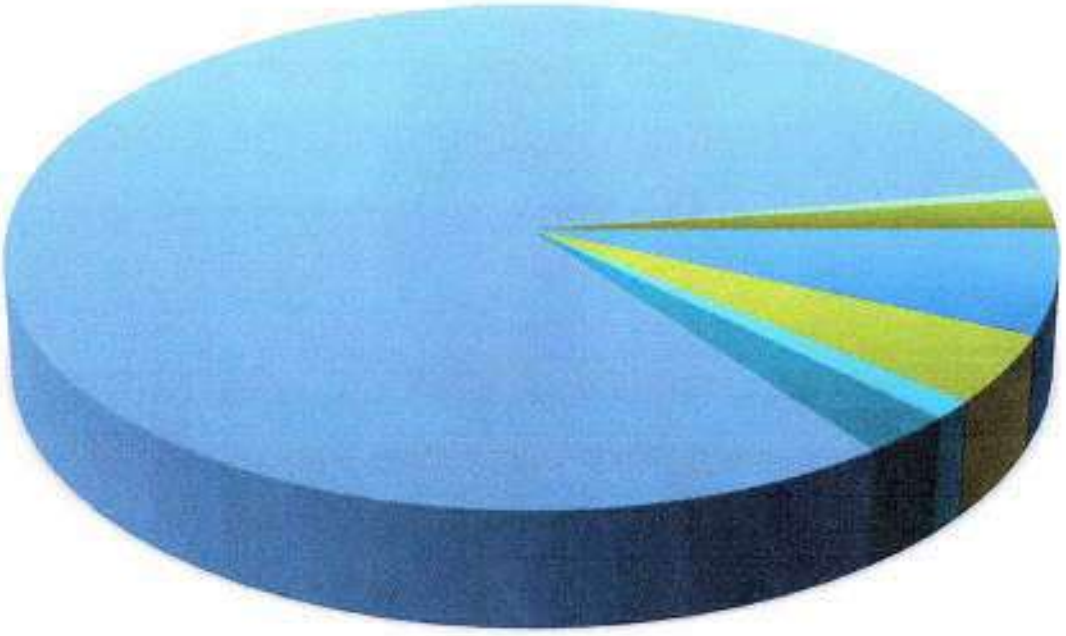

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

Composição da Receita Municipal

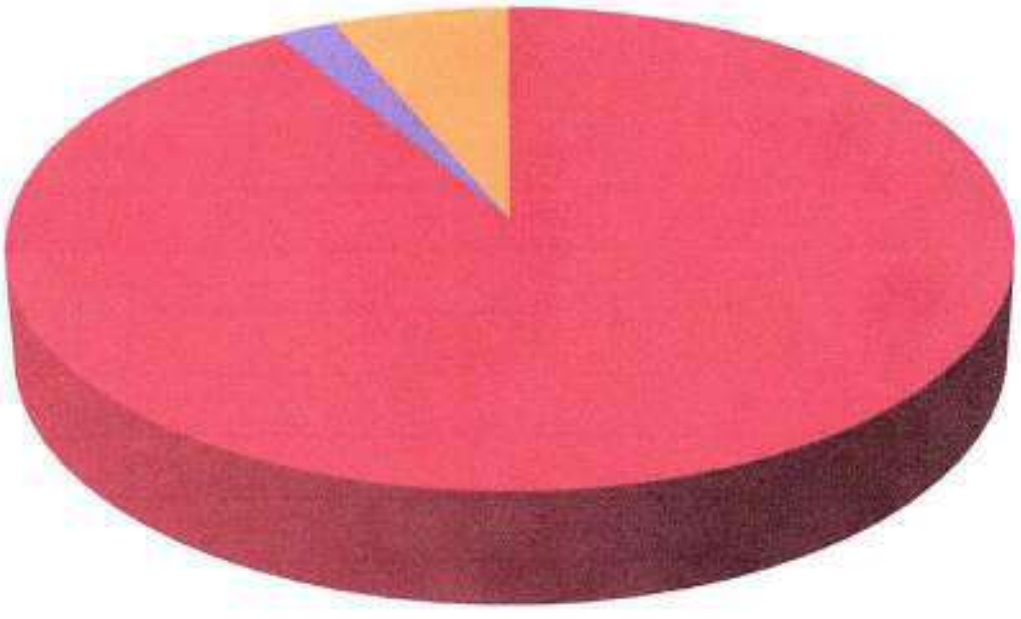

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41e9-83fa-e2398f5aea56

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2023

Código	Id-Uso	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	85.171.000,00	31,32%
4	0.1.83	MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00	0,37%
7	0.1.01	MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	14.130.000,00	5,20%
8	0.1.18	MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	52.814.160,00	19,42%
9	0.1.19	MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	20.538.840,00	7,55%
10	0.1.18	MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	5.603.760,00	2,06%
11	0.1.19	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	2.179.240,00	0,80%
12	0.1.20	MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	5.647.680,00	2,08%
13	0.1.20	MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	2.196.320,00	0,81%
15	0.1.37	MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	1.039.000,00	0,38%
16	0.1.36	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	1.744.000,00	0,64%
17	0.1.45	MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	3.000,00	0,00%
18	0.1.43	MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	1.106.000,00	0,41%
19	0.1.44	MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	575.000,00	0,21%
20	0.1.37	MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	51.000,00	0,02%
21	0.1.32	MSC - 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.253.000,00	0,83%
23	0.1.62	MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	160.000,00	0,06%
25	0.1.02	MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	20.615.000,00	7,58%
26	0.1.38	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.404.000,00	7,13%
27	0.1.38	MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	440.000,00	0,16%
28	0.1.38	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	0,29%
29	0.1.38	MSC - 1.603.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,02%
30	0.1.67	MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	479.000,00	0,18%
31	0.1.33	MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	10.000,00	0,00%
33	0.1.35	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	1.343.000,00	0,49%
34	0.1.31	MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	225.000,00	0,08%
38	0.1.34	MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.549.000,00	0,57%
39	0.1.64	MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	605.000,00	0,22%
41	0.1.78	MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	759.000,00	0,28%
43	0.1.00	MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	180.000,00	0,07%
44	0.1.03	MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	24.625.000,00	9,03%
48	0.1.75	MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	900.000,00	0,33%
50	0.1.54	MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	4.384.000,00	1,61%
TOTAL			272.580.000,00	100,00%

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83ea-e2398f5aea56

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

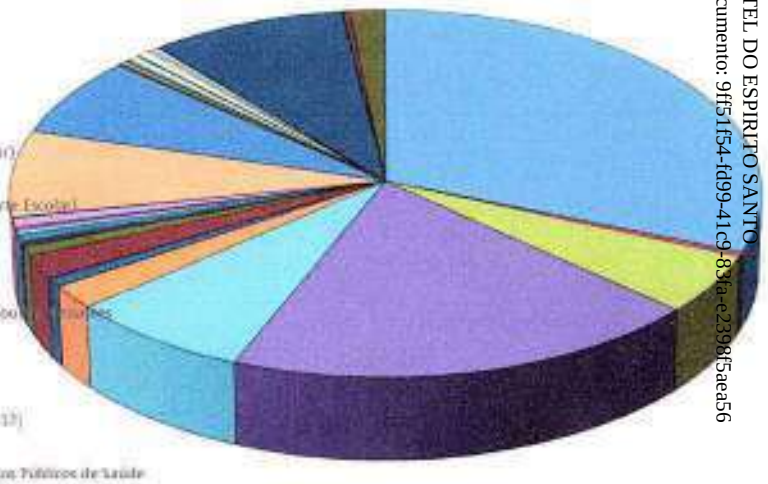

- MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios
- MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito
- MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
- MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- MSC - 1.543.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEB
- MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)
- MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
- MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)
- MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE
- MSC - 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
- MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
- MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
- MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.602.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.601.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.603.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual
- MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
- MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
- MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social
- MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
- MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
- MSC - 1.701.3310 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais
- MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2021	ORÇADA EM 2022	ORÇADA EM 2023
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**168.676.776,10**	**171.953.000,00**	**221.066.000,00**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	117.232.391,54	110.857.000,00	143.469.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	356.069,14	320.000,00	445.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	51.088.315,42	60.776.000,00	77.152.000,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**19.275.673,23**	**14.539.000,00**	**28.820.000,00**
4.4.00.00	Investimentos	12.250.854,04	8.801.000,00	26.127.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	7.024.819,19	5.738.000,00	2.693.000,00
9.9.99.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	-	**1.949.000,00**	**5.330.000,00**
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**13.953.911,24**	**7.780.000,00**	**16.854.000,00**
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**3.433.158,12**	**3.779.000,00**	**510.000,00**
TOTAL GERAL		**205.339.518,69**	**200.000.000,00**	**272.580.000,00**

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais

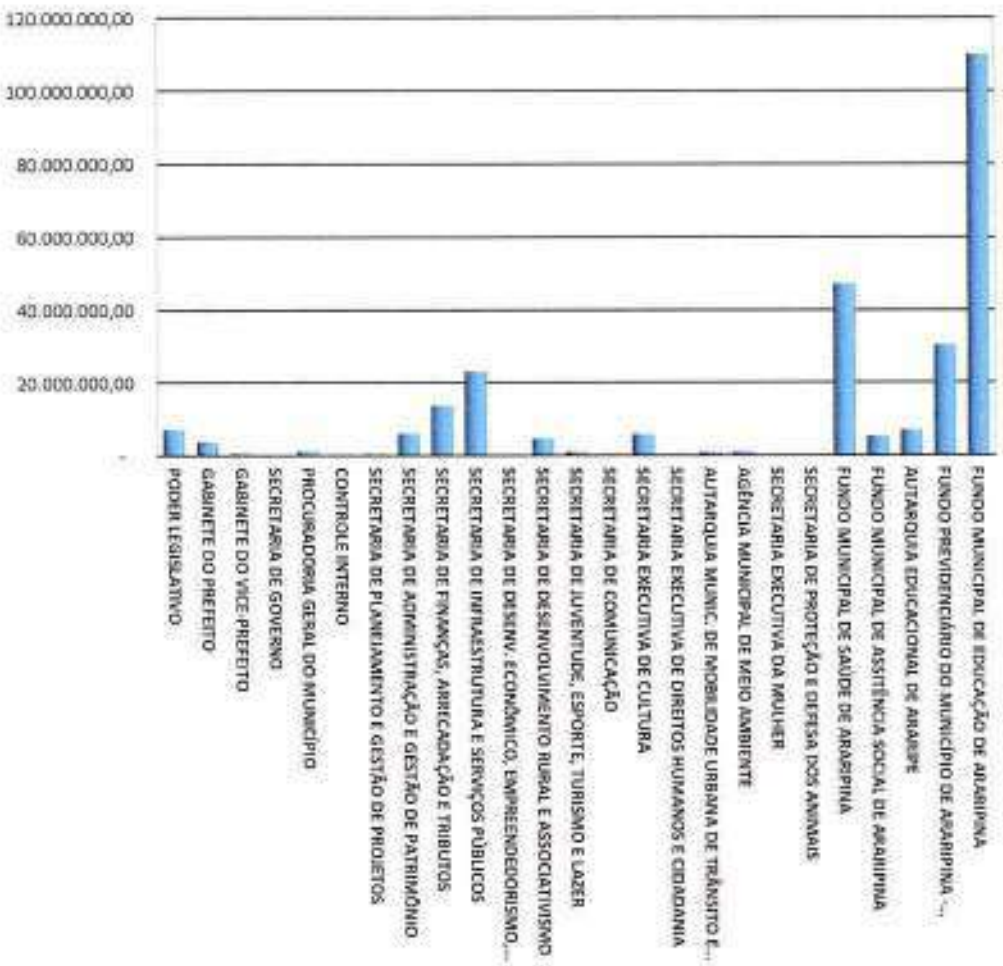

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

Estado de Pernambuco

Exercicio de 2023

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.623.000,00	58,56%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.145.000,00	0,42%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.152.000,00	28,30%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	26.127.000,00	9,59%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.203.000,00	1,18%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.330.000,00	1,96%
	TOTAL	**272.580.000,00**	**100,00%**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

Distribuição das Despesas por Função

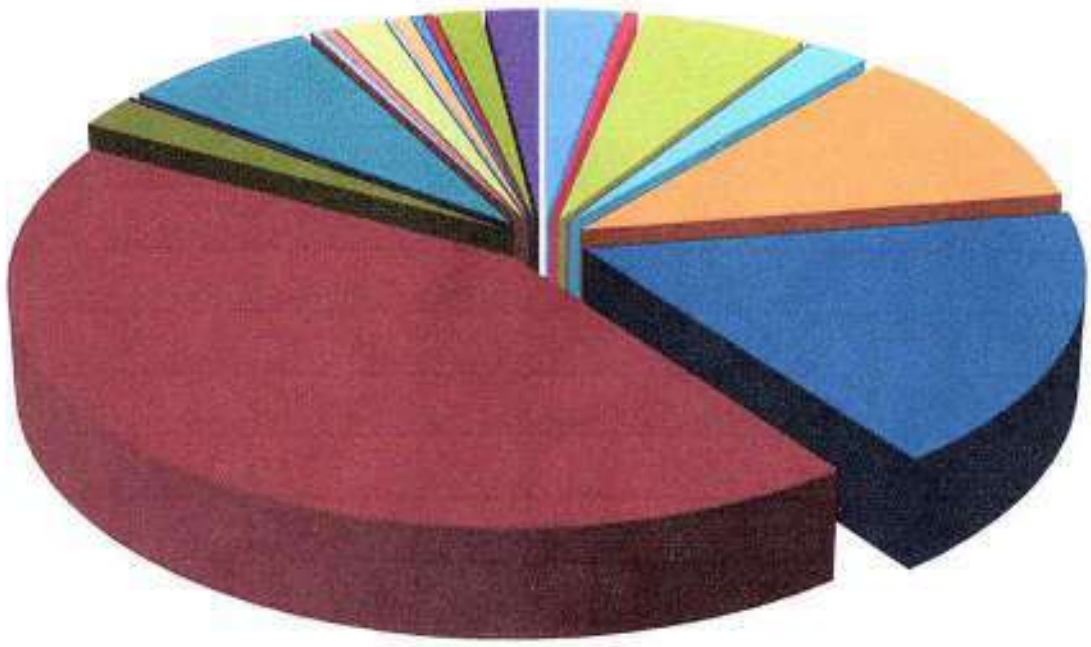

- 01 - LEGISLATIVA
- 02 - JUDICIÁRIA
- 04 - ADMINISTRAÇÃO
- 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 10 - SAÚDE
- 12 - EDUCAÇÃO
- 13 - CULTURA
- 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
- 15 - URBANISMO
- 16 - HABITAÇÃO
- 17 - SANEAMENTO
- 18 - GESTÃO AMBIENTAL
- 20 - AGRICULTURA
- 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 24 - COMUNICAÇÕES
- 25 - ENERGIA
- 26 - TRANSPORTE
- 27 - DESPORTO E LAZER
- 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

Valores em R$ - LOA

Função		2023
1	Legislativa	7.29[illegible]6,65
2	Judiciária	1.37[illegible]0,00
4	Administração	16.26[illegible]0,00
6	Segurança Pública	6[illegible]0,00
8	Assistência Social	5.94[illegible]0,00
9	Previdência Social	30.40[illegible]0,00
10	Saúde	47.21[illegible]0,00
12	Educação	116.84[illegible]0,00
13	Cultura	5.89[illegible]0,00
14	Direitos da Cidadania	47[illegible]0,00
15	Urbanismo	19.52[illegible]3,35
16	Habitação	4[illegible]0,00
17	Saneamento	99[illegible]0,00
18	Gestão Ambiental	1.18[illegible]0,00
20	Agricultura	4.87[illegible]0,00
23	Comércio e Serviços	10[illegible]0,00
24	Comunicações	43[illegible]0,00
25	Energia	1.74[illegible]0,00
26	Transporte	1.15[illegible]0,00
27	Desporto e Lazer	1.03[illegible]0,00
28	Encargos Especiais	4.39[illegible]0,00
99	Reserva de Contingência	5.33[illegible]0,00
	Total Geral	**272.580.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

Subfunção		Valores em R$ LOA 2023
31	Ação Legislativa	7.29[illegible]96,65
61	Ação Judiciária	1.42[illegible]50,00
62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1[illegible]0,00
122	Administração Geral	25.86[illegible]0,00
123	Administração Financeira	4.24[illegible]0,00
124	Controle Interno	38[illegible]0,00
129	Administração de Receitas	11[illegible]0,00
131	Comunicação Social	48[illegible]0,00
182	Defesa Civil	4[illegible]0,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.56[illegible]0,00
244	Assistência Comunitária	1.43[illegible]0,00
272	Previdência do Regime Estatutário	29.50[illegible]0,00
301	Atenção Básica	18.03[illegible]0,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.93[illegible]0,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	81[illegible]0,00
304	Vigilância Sanitária	2.38[illegible]0,00
305	Vigilância Epidemiológica	1.17[illegible]0,00
306	Alimentação e Nutrição	1.26[illegible]0,00
361	Ensino Fundamental	94.43[illegible]0,00
364	Ensino Superior	6.69[illegible]0,00
365	Educação Infantil	13.04[illegible]0,00
366	Educação de Jovens e Adultos	1.14[illegible]0,00
367	Educação Especial	26[illegible]0,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	11[illegible]0,00
392	Difusão Cultural	4.42[illegible]0,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	32[illegible]0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	18.28[illegible]0,35
452	Serviços Urbanos	1.28[illegible]0,00
512	Saneamento Básico Urbano	93[illegible]0,00
542	Controle Ambiental	1.05[illegible]0,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	13[illegible]000,00
544	Recursos Hídricos	1.69[illegible]000,00
605	Abastecimento	11[illegible]000,00
606	Extensão Rural	4[illegible]000,00
607	Irrigação	1[illegible]000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	59[illegible]000,00
691	Promoção Comercial	15.000,00
692	Comercialização	90.000,00
695	Turismo	20.000,00
752	Energia Elétrica	1.740.000,00
782	Transporte Rodoviário	450.000,00
812	Desporto Comunitário	135.000,00
813	Lazer	880.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	4.378.000,00
846	Outros Encargos Especiais	20.000,00
999	Reserva de Contingência	5.330.000,00
	Total Geral	**272.580.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9f5f154-f99-41c9-83ae-2398[illegible]

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	14.277.000,00	11,24
DÍVIDA ATIVA	1.245.000,00	0,98
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	164.000,00	0,13
SUBTOTAL	15.686.000,00	12,35
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	79.636.000,00	62,71
FPM	79.577.000,00	62,66
ITR	59.000,00	0,05
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	31.674.000,00	24,94
IPVA	9.213.000,00	7,25
ICMS	22.370.000,00	17,61
IPI	91.000,00	0,07
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	111.310.000,00	87,65
TOTAL DAS RECEITAS	126.996.000,00	100,00

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	72.253.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	15.627.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	1.100.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(21.250.000,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	67.730.000,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	6.148.000,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R$	%
12.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,01
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.256.000,00	1,14
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	94.436.000,00	85,73
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	13.045.000,00	11,84
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.140.000,00	1,03
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	265.000,00	0,24
	-	
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	110.152.000,00	100,00

SUBTOTAL	110.152.000,00	86,74%
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	67.730.000,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	6.148.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	1.266.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	35.008.000,00	27,57%

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar n° 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

Distribuição das Despesas do FUNDEB

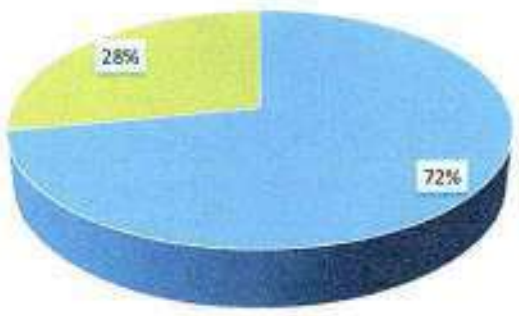

Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF

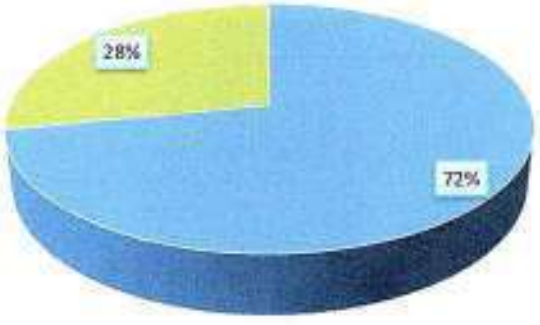

Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT

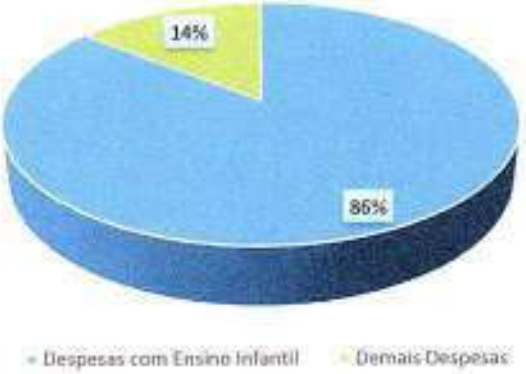

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Discriminação	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	14.277.000,00	11,71
DÍVIDA ATIVA	1.245.000,00	1,02
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	164.000,00	0,00
SUBTOTAL	15.686.000,00	12,86
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	74.575.000,00	61,16
FPM	74.516.000,00	61,11
ITR	59.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	31.674.000,00	25,98
IPVA	9.213.000,00	7,56
ICMS	22.370.000,00	0,00
IPI	91.000,00	0,35
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	106.249.000,00	87,14
TOTAL DAS RECEITAS	121.935.000,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	26.326.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Discriminação	Valor em R$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.865.000,00	14,54
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	18.039.000,00	38,21
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.939.000,00	38,00
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	813.000,00	1,72
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.380.000,00	5,04
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.175.000,00	2,49
	-	
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	47.211.000,00	100,00
[-] TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	26.326.000,00	
[-] COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	20.885.000,00	17,13%

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	**Valor em R$**	**%**
RECEITAS CORRENTES	249.153.000,00	97,62%
RECEITAS DE CAPITAL	6.063.000,00	2,38%
TOTAL DAS RECEITAS	255.216.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Discriminação	**Valor em R$**	**%**
08.243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.560.000,00	1,00%
TOTAL APLICADO		2.560.000,00	1,00%

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	**Valor em R$**	**%**
RECEITAS CORRENTES	249.153.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	**249.153.000,00**	**100,00%**

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	**Valor em R$**	**%**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.330.000,00	2,14%
TOTAL APLICADO	**5.330.000,00**	**2,14%**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2023**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			249.151.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		17.142.000,00	
1.1.1	Impostos	15.686.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	3.225.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.284.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	985.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Territorial Urbano	985.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.137.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	160.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	941.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	891.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	50.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.676.000,00		
1.1.1.3.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	2.000,00		
1.1.1.3.01.0.1	Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	2.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.674.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.951.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.951.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.723.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.723.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	7.785.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	7.785.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	7.785.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	7.725.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.457.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional	2.032.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN	236.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros	58.000,00		
1.1.2	Taxas	1.456.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.171.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.032.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	772.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.	509.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	26.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	150.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Utilização de Domínio Público	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil	21.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	61.000,00		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	260.000,00		
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	260.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.01	Divida Ativa Alvará de Funcionamento	260.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Periodo: Orçamento/2023
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	99.000,00	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	99.000,00	
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.000,00	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigência Sanitária - Principal	40.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	285.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	285.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestaçãode Serviços em Geral - Principal	285.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemitérios - Principal	24.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Limpeza Pública - Principal	165.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	96.000,00	
1.2	Contribuições		11.035.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	7.969.000,00	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	7.969.000,00	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	7.959.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	7.919.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	7.919.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	764.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.034.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	53.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação	5.880.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	20.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe	161.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	7.000,00	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	40.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal	40.000,00	
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	10.000,00	
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	10.000,00	
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal	10.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	10.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.066.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		3.165.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	3.165.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	3.165.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	3.003.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.003.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração Depósitos Bancários - Educação	1.690.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal	1.100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE	223.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação	274.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE	20.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento / 2023
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF	39.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.10	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.11	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - FMS	535.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio	430.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento	90.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.03	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.04	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Asistência Social	30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados	733.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos	648.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.04	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.02	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado	5.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	162.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	162.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	162.000,00	
1.6	Receita de Serviços		6.727.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.727.000,00	
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.727.000,00	
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.727.000,00	
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.727.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.01	Serviços de Inscrição de Vestibular	2.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.02	Anuidade do 3º Grau	2.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.03	Serviços de Taxas e Cursos	2.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.04	Pós-Graduação	2.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.05	Serviços de Matrículas	2.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.06	Mensalidade - FAFOPA	450.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.07	Mensalidade - FACIAGRA	360.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.08	Mensalidade - FACISA	4.927.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.09	Mensalidade - Pós-Graduação	110.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.10	Mensalidade - Autarquia	870.000,00	
1.7	Transferências Correntes		210.621.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	112.175.000,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	64.721.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	64.673.800,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	59.612.800,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	59.612.800,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	74.516.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2023**

1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-14.903.200,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	5.061.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	5.061.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	2.488.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	2.170.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal	403.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	47.200,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	47.200,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	59.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	-11.800,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.422.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	148.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	148.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.274.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.274.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.274.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	24.917.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.917.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	10.048.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Tranferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	10.048.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	571.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	3.679.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Implementação de Polícias Para a Rede Cegonha	16.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	684.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	4.209.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Informatização da APS	216.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	16.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	51.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	6.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	12.335.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	12.335.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada	11.880.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	15.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Assist. Hospit. e Ambulat.	240.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	CV19 - Coronavirus (COVID-19) - SAES	200.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.173.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.173.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	290.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	705.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais	90.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	88.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ff51f54-fd99-41c9-83fa-e2398f5aea56

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023
ITEM 47
(Anexo I da Resolução TC Nº 217 de 06 de dezembro de 2023)

MAPA DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS 2023

NÚMERO DA LEI	NÚMERO DO DECRETO	DATA	FONTE DE RECURSOS DA SUPLEMENTAÇÃO					FONTE DE RECURSOS DOS CRÉDITOS ESPECIAIS				EXTRAORDINÁRIOS	CRÉDITOS ADICIONAIS TOTAIS
			ANULAÇÃO Art. 8º, Inciso I LOA/2023	ANULAÇÃO Art. 8º, Paragráfo 3º LOA/2023	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Art. 8º, Inciso III LOA/2023	SUPERÁVIT / OP. DE CRÉDITO	TOTAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT / OP. DE CRÉDITO	TOTAL		
3.041	002	05/01/2023	2.235.000,00	-	-	-	2.235.000,00	-	-	-	-	-	2.235.000,00
3.041	003	05/01/2023	-	997.000,00	-	-	997.000,00	-	-	-	-	-	997.000,00
3.041	013	13/02/2023	-	120.000,00	-	-	120.000,00	-	-	-	-	-	120.000,00
3.041	019	07/03/2023	610.000,00	-	-	-	610.000,00	-	-	-	-	-	610.000,00
3.041	020	07/03/2023	-	1.861.000,00	-	-	1.861.000,00	-	-	-	-	-	1.861.000,00
3.061	023	17/03/2023	-	-	-	-	-	168.000,00	-	-	168.000,00	-	168.000,00
3.041	026	03/04/2023	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
3.041	027	03/04/2023	-	2.394.000,00	-	-	2.394.000,00	-	-	-	-	-	2.394.000,00
3.073	031	28/04/2023	-	-	-	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00	-	200.000,00
3.041	032	02/05/2023	1.720.000,00	-	-	-	1.720.000,00	-	-	-	-	-	1.720.000,00
3.041	033	02/05/2023	-	5.760.000,00	-	-	5.760.000,00	-	-	-	-	-	5.760.000,00
3.041	038	01/06/2023	2.250.000,00	-	-	-	2.250.000,00	-	-	-	-	-	2.250.000,00
3.041	039	01/06/2023	-	10.095.000,00	-	-	10.095.000,00	-	-	-	-	-	10.095.000,00
3.041	045	04/07/2023	1.687.000,00	-	-	-	1.687.000,00	-	-	-	-	-	1.687.000,00
3.041	046	04/07/2023	-	5.758.000,00	-	-	5.758.000,00	-	-	-	-	-	5.758.000,00
3.061	050	10/07/2023	-	-	-	-	-	84.000,00	-	-	84.000,00	-	84.000,00
3.073	051	10/07/2023	-	-	-	-	-	366.676,96	-	-	366.676,96	-	366.676,96
3.041	055	01/08/2023	2.611.000,00	-	-	-	2.611.000,00	-	-	-	-	-	2.611.000,00
3.041	056	01/08/2023	-	7.810.000,00	-	-	7.810.000,00	-	-	-	-	-	7.810.000,00
3.041	058	01/09/2023	3.723.000,00	-	-	-	3.723.000,00	-	-	-	-	-	3.723.000,00
3.041	059	01/09/2023	-	4.582.000,00	-	-	4.582.000,00	-	-	-	-		4.582.000,00
3.041	064	02/10/2023	2.098.000,00	-	-	-	2.098.000,00	-	-	-	-		2.098.000,00
3.041	065	02/10/2023	-	10.053.000,00	-	-	10.053.000,00	-	-	-	-		10.053.000,00
3.041	068	18/10/2023	-	-	6.007.380,00	-	6.007.380,00	-	-	-	-		6.007.380,00
3.041	073	01/11/2023	9.325.702,61	-	-	-	9.325.702,61	-	-	-	-		9.325.702,61
3.041	074	01/11/2023	-	-	8.776.482,50	-	8.776.482,50	-	-	-	-		8.776.482,50
3.041	078	01/12/2023	2.773.130,62	-	-	-	2.773.130,62	-	-	-	-		2.773.130,62
3.041	079	01/12/2023	-	5.505.931,41	-	-	5.505.931,41	-	-	-	-		5.505.931,41
3.061	080	01/12/2023	-	-	-	-	-	46.400,00	-	-	46.400,00		46.400,00
3.093	081	01/12/2023	-	-	-	-	-	744.783,76	-	-	744.783,76		744.783,76
3.041	082	13/12/2023	-	-	16.751.774,32	-	16.751.774,32	-	-	-	-		16.751.774,32
3.073	085	19/12/2023	-	-	-	-	-	10.162,40	-	-	10.162,40		10.162,40
			29.082.833,23	**54.935.931,41**	**31.535.636,82**	**-**	**115.554.401,46**	**1.620.023,12**	**-**	**-**	**1.620.023,12**	**-**	**117.174.424,58**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d89cf03f-b2a3-4b35-9fa3-6ec9f3b51138

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023
ITEM 49
(Anexo I da Resolução TC Nº 217 de 06 de dezembro de 2023)

DEMONSTRATIVO DE COMPROVAÇÃO AO LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS 2023

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	29.082.833,23
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	31.535.636,82
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO / OP. DE CRÉDITO / RECURSOS DE CONVÊNIO	-
CRÉDITOS FONTE DE RECURSOS DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	1.620.023,12
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	-
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS À LOA	31.535.636,82
TOTAL DAS DESPESAS AUTORIZADAS NA LOA	272.580.000,00
TOTAL DAS DESPESAS AUTORIZADAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO	304.115.636,82
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS NA LOA	272.580.000,00
LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS	40,00%
1 - Art. 8º LOA/2022 e Art. 1º Lei nº 3.052 Altera o Art. 8º da LOA/2022, LIMITE SOBRE O VALOR DO ORÇAMENTO 50%	109.032.000,00
1 - Art. 8º LOA/2022 e Art. 1º Lei nº 3.052 Altera o Art. 8º da LOA/2022, LIMITE SOBRE O VALOR DO ORÇAMENTO 50%	30.702.856,35
2 - Art. 8º, LOA/2022, LIMITE SOBRE O VALOR DO ORÇAMENTO (Excesso de Arrecadação)	109.032.000,00
2.2 - Art. 8º, LOA/2022, VALOR SUPLEMENTADO (Excesso de Arrecadação)	31.535.636,82
3 - Art. 8º, Paragráfo 1º LOA/2020, LIMITE SOBRE O VALOR DO ORÇAMENTO (Até o Limite Orçado)	272.580.000,00
3.3 - Art. 8º, Paragráfo 1º LOA/2022, VALOR SUPLEMENTADO	54.935.931,41
PERCENTUAL DE ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	22,83%

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c82cacec-19ec-4c83-b9cc-93a9d4a00942

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023
ITEM 50
(Anexo I da Resolução TC Nº 217 de 06 de dezembro de 2023)

Demonstrativo que Evidencie o Excesso de Arrecadação ou Superávit Financeirto para Abertura de crédito Adicionais

Competência	Receita Prevista (R$)	Receita Arrecadada (R$)	Excesso de Arrecadação Bruto	Percentual de Excesso (%)	Créditos Extraordinários Abertos (R$)	Excesso de Arrecadação (R$)
JAN	22.715.000,00	25.744.825,50	3.029.825,50	13,34%	0	3.029.825,50
FEV	22.715.000,00	25.834.429,32	3.119.429,32	13,73%	0	3.119.429,32
MAR	22.715.000,00	20.701.867,65	-2.013.132,35	-8,86%	0	-2.013.132,35
ABR	22.715.000,00	19.464.315,28	-3.250.684,72	-14,31%	0	-3.250.684,72
MAI	22.715.000,00	21.902.978,60	-812.021,40	-3,57%	0	-812.021,40
JUN	22.715.000,00	25.930.990,90	3.215.990,90	14,16%	0	3.215.990,90
JUL	22.715.000,00	21.730.516,25	-984.483,75	-4,33%	0	-984.483,75
AGO	22.715.000,00	21.425.067,85	-1.289.932,15	-5,68%	0	-1.289.932,15
SET	22.715.000,00	20.114.796,89	-2.600.203,11	-11,45%	0	-2.600.203,11
OUT	22.715.000,00	36.884.840,21	14.169.840,21	62,38%	0	14.169.840,21
NOV	22.715.000,00	23.748.080,08	1.033.080,08	4,55%	0	1.033.080,08
DEZ*	22.715.000,00	67.706.417,81	44.991.417,81	198,07%	0	44.991.417,81
Total	**272.580.000,00**	**331.189.126,34**	**58.609.126,34**	**258,02%**	0	**58.609.126,34**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 392d62aa-cc0e-460a-ab37-c13098607c23

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.235.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Documento Assinado Digitalmente por: GILSON RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-fa1-9d0-a3b5588222

Fundamento: **Decreto 002/2023 de 05/01/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

Despesa 8 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	798144	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	200.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	200.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Ação: 2.25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE

Despesa 68 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	797945	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 62 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	798141	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Despesa 63 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	797489	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.400.000,00	
			Total da despesa:	1.400.000,00	0,00

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 64 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	798142	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 65 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	797505	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	320.000,00	
			Total da despesa:	320.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.735.000,00	500.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.735.000,00	500.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 83 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	798143	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 118 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	798145	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Relação de Alterações Orçamentárias

Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 110 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	798146	Redução da Despesa			635.000,00
			Total da despesa:	0,00	635.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	1.035.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	1.035.000,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 1.91 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA

Despesa 507 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	305307	Redução da Despesa			350.000,00
			Total da despesa:	0,00	350.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 2.107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA

Despesa 524 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	305305	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Despesa 525 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	305304	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500.000,00	
			Total da despesa:	500.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	500.000,00	500.000,00
			Total do órgão orçamentário:	500.000,00	500.000,00
			Total do fundamento:	2.235.000,00	2.235.000,00
			Total geral	2.235.000,00	2.235.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam com o código do documento: d3f6c5e0-dd04-4fa9-9bd9-a8b8f5883a2c

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 3º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 3º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 003/2023 de 05/01/2023**
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 420 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	121078	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.000,00	
			Total da despesa:	22.000,00	0,00

Despesa 421 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	121079	Redução da Despesa			22.000,00
			Total da despesa:	0,00	22.000,00
			Total da unidade orçamentária:	22.000,00	22.000,00
			Total do órgão orçamentário:	22.000,00	22.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 224 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	259613	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	325.000,00	
			Total da despesa:	325.000,00	0,00

Despesa 225 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	259614	Redução da Despesa			325.000,00
			Total da despesa:	0,00	325.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 230 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	232471	Redução da Despesa			650.000,00
			Total da despesa:	0,00	650.000,00
			Total da unidade orçamentária:	325.000,00	975.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 306 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
05/01/2023	232470	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	650.000,00	
			Total da despesa:	650.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	650.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	975.000,00	975.000,00
			Total do fundamento:	997.000,00	997.000,00
			Total geral	997.000,00	997.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-1f1f-4fa1-9bd9-8888b5888322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 013 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão de fonte de recurso de dotações existentes no Orçamento Municipal de 2023 e suplementação, conforme art. 8º, § 1º e 3º da Lei de Orçamento Anual.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 1º e 3º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 013/2023 de 13/02/2023**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 343 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/02/2023	509723	Redução da Despesa			120.000,00
			Total da despesa:	0,00	120.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 572 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/02/2023	485865	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 573 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/02/2023	485866	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	120.000,00	120.000,00
			Total do órgão orçamentário:	120.000,00	120.000,00
			Total do fundamento:	120.000,00	120.000,00
			Total geral	120.000,00	120.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appValidaDoc.seam Código do documento: d4e6bb81-4f-4fa1-9bd9-a938ab588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 019 DE 07 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 019/2023 de 07/03/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 1.62 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIE

Despesa 206 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	860748	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

Despesa 8 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	845337	Redução da Despesa			100.000,00
07/03/2023	860752	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	100.000,00

Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 9 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	860753	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	30.000,00	130.000,00
			Total do órgão orçamentário:	30.000,00	130.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO

Despesa 75 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	845336	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 89 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	876326	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 84 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	876325	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 118 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	877361	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 119 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	877360	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Documento Assinado digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etcepe.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d2666ba-18df...88ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

			Total da unidade orçamentária:	450.000,00	350.000,00
			Total do órgão orçamentário:	450.000,00	350.000,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 1.57 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTU

Despesa 181 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	877238	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 1.116 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA

Despesa 564 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	860749	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 567 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	877239	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	10.000,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 1.91 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA

Despesa 507 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	319019	Redução da Despesa			110.000,00
			Total da despesa:	0,00	110.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 2.108 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS

Despesa 527 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	318500	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	110.000,00	
			Total da despesa:	110.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	110.000,00	110.000,00
			Total do órgão orçamentário:	110.000,00	110.000,00
			Total do fundamento:	610.000,00	610.000,00
			Total geral	610.000,00	610.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/PortalDoc.seam Código do documento: 6d3f666ba-9df-4fa1-bb0-a938ab588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 020 DE 07 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 3º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 3º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.861.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 020/2023 de 07/03/2023**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 329 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	508222	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000.000,00	
			Total da despesa:	1.000.000,00	0,00

Despesa 331 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	508223	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	500.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 348 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	507899	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 353 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	508692	Redução da Despesa			510.000,00
			Total da despesa:	0,00	510.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 396 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	507815	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 397 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	507814	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.030.000,00	1.030.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.030.000,00	1.030.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 420 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	128440	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

Despesa 474 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	128216	Redução da Despesa			180.000,00
			Total da despesa:	0,00	180.000,00

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 430 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	128520	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDIVANDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe6665-1dd5-41a1-9bd9-a938ae8f8320

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL,

Despesa 497 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	128215	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	180.000,00	180.000,00
			Total do órgão orçamentário:	180.000,00	180.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1204 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
Ação: 2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES

Despesa 229 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	288695	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da despesa:	1.000,00	0,00

Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 210 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	278743	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 211 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	278744	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Despesa 249 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	288639	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	600.000,00	
			Total da despesa:	600.000,00	0,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 233 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
07/03/2023	288997	Redução da Despesa			601.000,00
			Total da despesa:	0,00	601.000,00
			Total da unidade orçamentária:	651.000,00	651.000,00
			Total do órgão orçamentário:	651.000,00	651.000,00
			Total do fundamento:	1.861.000,00	1.861.000,00
			Total geral	1.861.000,00	1.861.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-8e4d-11ed-9bd9-a93885588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Araripina, conforme Lei nº 3.061 de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 1º e 3º, crédito adicional especial no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), destinado a inclusão de novas dotações autorizadas pela Lei nº 3.061, de 16 de março de 2023 es discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 023/2023 de 17/03/2023**
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 411 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
17/03/2023	128246	Redução da Despesa REDUÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.061 DE 16 DE MARÇO DE 2023.			168.000,00
			Total da despesa:	0,00	168.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.144 - AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA CATADOR

Despesa 574 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
17/03/2023	128245	Suplementação de Crédito Especial Reaberto SUPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.061 DE 16 DE MARÇO DE 2023.	Anulação de Despesa	168.000,00	
			Total da despesa:	168.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	168.000,00	168.000,00
			Total do órgão orçamentário:	168.000,00	168.000,00
			Total do fundamento:	168.000,00	168.000,00
			Total geral	168.000,00	168.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 2d66fbe2-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 026 DE 03 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 026/2023 de 03/04/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Ação: 2.25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE

Despesa 67 - 3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	879462	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 68 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	879459	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2006 - CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE
Ação: 2.30 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE

Despesa 73 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	879460	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2603 - CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS
Ação: 2.31 - CISAPE - DESPESAS COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE JUMENTOS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPI

Despesa 74 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	879461	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	50.000,00	50.000,00
			Total do órgão orçamentário:	50.000,00	50.000,00
			Total do fundamento:	50.000,00	50.000,00
			Total geral	50.000,00	50.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appvalidaDoc.seam Código do documento: 2d2e66ba-18d4-4fa1-9bb4-0a8ab88e2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 027 DE 03 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 3º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 3º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.394.000,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 027/2023 de 03/04/2023**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.66 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS

Despesa 326 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	509287	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 2.68 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO

Despesa 333 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.602.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	509288	Redução da Despesa			121.000,00
			Total da despesa:	0,00	121.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 575 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	508301	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 348 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	508965	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	161.000,00	
			Total da despesa:	161.000,00	0,00

Despesa 576 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	508378	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 373 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	509011	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00

Despesa 374 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	509368	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	301.000,00	301.000,00
			Total do órgão orçamentário:	301.000,00	301.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 420 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	128877	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	33.000,00	
			Total da despesa:	33.000,00	0,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

Despesa 474 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	128878	Redução da Despesa			132.000,00
			Total da despesa:	0,00	132.000,00

Despesa 475 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appvalidaDoc/pages/codigo do documento: d3fe66ba-18d4-4fa1-9bd9-a93ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

03/04/2023	128932	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da despesa:	0,00	6.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 818 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Despesa 559 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	128876	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	133.000,00	133.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 408 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	128909	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	138.000,00	138.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 225 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	289120	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 217 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	289122	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 2.118 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO

Despesa 222 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	289750	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 210 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	289106	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	255.000,00	
			Total da despesa:	255.000,00	0,00

Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 1.101 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Despesa 246 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	288588	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500.000,00	
			Total da despesa:	500.000,00	0,00

Ação: 2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA

Despesa 253 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	289751	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 233 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	289752	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 1.108 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-bbd9-a938ab588822

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 236 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	289107	Redução da Despesa			255.000,00
			Total da despesa:	0,00	255.000,00
			Total da unidade orçamentária:	955.000,00	955.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 287 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	289212	Redução da Despesa			1.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 304 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/04/2023	289211	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000.000,00	
			Total da despesa:	1.000.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.000.000,00	1.000.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.955.000,00	1.955.000,00
			Total do fundamento:	2.394.000,00	2.394.000,00
			Total geral	2.394.000,00	2.394.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1d46ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 031 DE 28 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Araripina, conforme Lei nº 3.073 de 27 de abril de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 1º e 3º, crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a inclusão de novas dotações autorizadas pela Lei nº 3.073 de 27 de abril de 2023 e discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Relação de Alterações Orçamentárias

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appvalidaDoc.seam Código do documento: d2666ba-18df-4fa1-9bb9-a938ab588330

Fundamento: **Decreto 031/2023 de 28/04/2023**
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

Despesa 474 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128875	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	200.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.145 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO

Despesa 577 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128859	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 578 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128860	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Programa: 818 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Despesa 579 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128861	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	35.000,00	
			Total da despesa:	35.000,00	0,00

Despesa 580 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128862	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Ação: 1.119 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 581 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128863	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 582 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128864	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 819 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Despesa 583 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128865	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Ação: 2.147 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Despesa 584 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128866	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.148 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Despesa 585 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128867	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 1.120 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDCA

Despesa 586 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128868	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 1.121 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDCA

Despesa 587 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128869	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	45.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Programa: 820 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA

Despesa 588 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128870	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.150 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Despesa 589 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128871	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.151 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Despesa 590 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128872	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 1.122 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDI

Despesa 591 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128873	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Ação: 1.123 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDI

Despesa 592 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
28/04/2023	128874	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	55.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	200.000,00	200.000,00
			Total do fundamento:	200.000,00	200.000,00
			Total geral	200.000,00	200.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3dfe66ba-18df-4fa9-9bd9-a938ab588822

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 032 DE 02 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 032/2023 de 02/05/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 13 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880675	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	20.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	20.000,00

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
Ação: 2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despesa 20 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880214	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 21 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880215	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 22 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880216	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.7 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO

Despesa 19 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880213	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	50.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	50.000,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS

Despesa 30 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880878	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	150.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	150.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 40 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	881092	Redução da Despesa			130.000,00
			Total da despesa:	0,00	130.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	130.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	130.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/public/validaDoc.seam Código do documento: 66b1a1a1-9bb1-4338-b588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 54 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880217	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Ação: 2.26 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS INCLUSIVE DE CONVENIOS

Despesa 55 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	881093	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Despesa 61 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880218	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Ação: 1.14 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Despesa 59 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	881096	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	50.000,00	150.000,00
			Total do órgão orçamentário:	50.000,00	150.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 85 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	881097	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00

Ação: 1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

Despesa 571 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880179	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER

Despesa 97 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880180	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 115 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	879936	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 119 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880877	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
02/05/2023	881699	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Despesa 120 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	881700	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f66ba-18df-4fa1-9b0-a93885...

Relação de Alterações Orçamentárias

Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Despesa 127 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880130	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
Ação: 1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS

Despesa 130 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880129	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00	
			Total da despesa:	120.000,00	0,00

Despesa 131 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880128	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR

Despesa 568 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	879937	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 569 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	881091	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	470.000,00	500.000,00
			Total do órgão orçamentário:	470.000,00	500.000,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLO
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E

Despesa 143 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880676	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS

Despesa 148 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	881090	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

Despesa 153 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	881089	Redução da Despesa			170.000,00
			Total da despesa:	0,00	170.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	200.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	200.000,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CARVALHO DE ARAUJO SANTOS
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3e0bed8-4fa9-4b8a-8588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO

Despesa 175 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880396	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00

Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa 170 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880395	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00
			Total da unidade orçamentária:	60.000,00	60.000,00
			Total do órgão orçamentário:	60.000,00	60.000,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 184 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	879835	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 1.57 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTU

Despesa 181 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	879836	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 1.55 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO

Despesa 185 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	881088	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Despesa 191 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	879650	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00	
			Total da despesa:	120.000,00	0,00

Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 189 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	879651	Redução da Despesa			120.000,00
02/05/2023	881034	Redução da Despesa			215.000,00
			Total da despesa:	0,00	335.000,00

Despesa 190 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	881033	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	975.000,00	
			Total da despesa:	975.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.110.000,00	450.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.110.000,00	450.000,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 1.60 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO

Despesa 201 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880960	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DE BRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3ff66ba-18e4fa1-9bd9-a938ab588b22

Relação de Alterações Orçamentárias

Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 567 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	880961	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	0,00
			Total do fundamento:	1.720.000,00	1.720.000,00
			Total geral	1.720.000,00	1.720.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 033 DE 02 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 3º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 3º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.760.000,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 033/2023 de 02/05/2023**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 329 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509896	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.200.000,00	
			Total da despesa:	1.200.000,00	0,00

Despesa 331 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509909	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 2.68 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO

Despesa 333 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.602.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509902	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Despesa 335 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.602.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509903	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 343 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509901	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 348 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509897	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000.000,00	
			Total da despesa:	1.000.000,00	0,00

Despesa 351 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509682	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 353 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509482	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 354 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509904	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 355 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509303	Redução da Despesa			180.000,00
02/05/2023	509481	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	180.000,00

Despesa 576 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509186	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
02/05/2023	509923	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.71 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 356 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE [illegible] DO E [illegible] SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8e6bb18-18df-4fa1-9bd9-[illegible]

Relação de Alterações Orçamentárias

02/05/2023	509905	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 367 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509906	Redução da Despesa			250.000,00
			Total da despesa:	0,00	250.000,00

Despesa 368 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509910	Redução da Despesa			850.000,00
			Total da despesa:	0,00	850.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 373 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509518	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 374 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509517	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 392 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509895	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 396 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509189	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 397 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	509188	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.660.000,00	2.660.000,00
			Total do órgão orçamentário:	2.660.000,00	2.660.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 433 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	129308	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 434 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	129307	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	100.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 408 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	129306	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENEZES DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-11a1-9bd9-a33885e58832

Relação de Alterações Orçamentárias

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 1.101 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Despesa 246 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	290669	Redução da Despesa			800.000,00
			Total da despesa:	0,00	800.000,00

Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Despesa 250 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	290668	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	800.000,00	
			Total da despesa:	800.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	800.000,00	800.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 294 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	290267	Redução da Despesa			600.000,00
			Total da despesa:	0,00	600.000,00

Despesa 296 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	289749	Redução da Despesa			1.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000.000,00

Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA

Despesa 281 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	290637	Redução da Despesa			600.000,00
			Total da despesa:	0,00	600.000,00

Despesa 282 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	289748	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.600.000,00	
			Total da despesa:	1.600.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 306 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2023	290265	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	600.000,00	
			Total da despesa:	600.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.200.000,00	2.200.000,00
			Total do órgão orçamentário:	3.000.000,00	3.000.000,00
			Total do fundamento:	5.760.000,00	5.760.000,00
			Total geral	5.760.000,00	5.760.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f6f6e6a-98df-4a99-8b6b-038ab9b88c22

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 038 DE 01 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 038/2023 de 01/06/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 9 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882889	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 11 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884326	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 13 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882039	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 14 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882040	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 1.5 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR

Despesa 12 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882766	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	265.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	265.000,00

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 1.6 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 15 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882769	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 27 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881937	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Despesa 28 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882892	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.340.000,00	
01/06/2023	882952	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	1.380.000,00	0,00

Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 25 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDIVANDO PIMENTEL DOS SANTOS e SANDRO RODRIGUES DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a66ba-9bd4-9bd9-a9ae-8823

Relação de Alterações Orçamentárias

01/06/2023	882042	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00

Ação: 2.12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS

Despesa 29 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882041	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 30 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	883412	Redução da Despesa			58.000,00
			Total da despesa:	0,00	58.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.460.000,00	120.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.460.000,00	120.000,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 39 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884327	Redução da Despesa			26.000,00
			Total da despesa:	0,00	26.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	26.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	26.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 43 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882855	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
01/06/2023	883666	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	130.000,00	
			Total da despesa:	190.000,00	0,00

Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 40 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882864	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	200.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	200.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO
Ação: 1.15 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Despesa 70 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882865	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.29 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE

Despesa 71 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882863	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 72 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882956	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO DE RAIMUNDO PIMENTEL DO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab88322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 52 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882862	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 54 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882879	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Ação: 2.27 - APORTE FINANCEIRO - RPPS

Despesa 58 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882957	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 62 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884328	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 64 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882880	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	230.000,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	230.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO

Despesa 75 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884330	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Despesa 76 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881936	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 87 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	883668	Redução da Despesa			65.000,00
			Total da despesa:	0,00	65.000,00

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 80 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884332	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00

Despesa 81 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884335	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	500.000,00

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 83 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884331	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.40 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO LIMEIRA DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe6e0c-8d4f-11ed-90bd9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 93 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	883671	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER

Despesa 98 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884333	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da despesa:	0,00	35.000,00

Ação: 1.22 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Despesa 100 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884334	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.38 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)

Despesa 106 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884336	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Função: 16 - Habitação
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO
Ação: 1.26 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES

Despesa 116 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884337	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 117 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884338	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 118 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884339	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PAR

Despesa 126 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884340	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00

Despesa 124 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884341	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 692 - Comercialização
Programa: 2301 - MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS
Ação: 1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS, TURISTICOS E CENTROS DE ABASTECIME

Despesa 134 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884342	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Despesa 139 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE [illegible] DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDocs.seam código do documento: d3fe66ba-18df-[illegible]

Relação de Alterações Orçamentárias

01/06/2023	884343	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	40.000,00	1.225.000,00
			Total do órgão orçamentário:	40.000,00	1.225.000,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Programa: 2302 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL
Ação: 2.40 - CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL

Despesa 145 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881881	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 1.48 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 156 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881882	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 157 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882792	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	5.000,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.55 - PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO

Despesa 172 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881930	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL
Ação: 2.56 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO

Despesa 174 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881957	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa 170 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881929	Redução da Despesa			65.000,00
			Total da despesa:	0,00	65.000,00

Despesa 171 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881928	Redução da Despesa			85.000,00
			Total da despesa:	0,00	85.000,00

Despesa 168 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881958	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	180.000,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	180.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDMUNDO PIMENTEL DO NASCIMENTO SANTOS
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2106ba-18df-4f41-9bd9-93b5b588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 184 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881931	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 1.56 - AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL

Despesa 186 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	883679	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Despesa 191 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881883	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 188 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881922	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 190 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882765	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.000,00	
			Total da despesa:	35.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	355.000,00	355.000,00
			Total do órgão orçamentário:	355.000,00	355.000,00

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 1.58 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS

Despesa 194 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881923	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 195 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881924	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.59 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 192 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881925	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 193 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881926	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	50.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	50.000,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 1.61 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMUTT

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE [illegible] DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etcecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18[illegible]9bd9-a[illegible]8ab588[illegible]2

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 200 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	881927	Redução da Despesa			50.000,00
01/06/2023	883352	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	50.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 204 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882888	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
01/06/2023	883401	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	55.000,00	50.000,00
			Total do órgão orçamentário:	55.000,00	50.000,00

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 1.115 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS V

Despesa 560 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	883685	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 562 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882779	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	20.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	20.000,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Despesa 513 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	319669	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 2.108 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS

Despesa 527 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	319667	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	25.000,00	25.000,00
			Total do órgão orçamentário:	25.000,00	25.000,00
			Total do fundamento:	2.250.000,00	2.250.000,00
			Total geral	2.250.000,00	2.250.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b965ba-9d1f-4[illegible]ab588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 039 DE 01 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 3º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 3º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.095.000,00 (dez milhões e noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 039/2023 de 01/06/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 65 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	882242	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	300.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	300.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 81 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884348	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Despesa 138 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884347	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 139 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884346	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	150.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	150.000,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 1.46 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA

Despesa 146 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884345	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS

Despesa 148 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	884344	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	150.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	150.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa 404 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511075	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fe66ba-18df-4fa1-[illegible]-[illegible]

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 406 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511078	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	70.000,00

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.66 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS

Despesa 326 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511076	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00

Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS

Despesa 327 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511077	Redução da Despesa			90.000,00
			Total da despesa:	0,00	90.000,00

Despesa 328 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511079	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 329 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511081	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 330 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511082	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 1.78 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO

Despesa 332 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde - 1.603.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511080	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Ação: 2.68 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO

Despesa 333 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.602.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511083	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 334 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.602.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511084	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 343 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511085	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA

Despesa 344 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511086	Redução da Despesa			90.000,00
			Total da despesa:	0,00	90.000,00

Despesa 346 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511087	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00

Despesa 347 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: GISELE GRAIMUNDO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fe66ba8-8845-4bda-8888-588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511088	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 349 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511089	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 351 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511090	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Despesa 354 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	510319	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00

Despesa 355 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	510511	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.71 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 356 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511091	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00

Despesa 357 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511092	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 358 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511093	Redução da Despesa			90.000,00
			Total da despesa:	0,00	90.000,00

Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 367 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	510320	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500.000,00	
			Total da despesa:	1.500.000,00	0,00

Despesa 368 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511094	Redução da Despesa			115.000,00
			Total da despesa:	0,00	115.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 1.73 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 370 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	510321	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 372 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	510322	Redução da Despesa			140.000,00
			Total da despesa:	0,00	140.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.74 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 375 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511183	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00

Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CARVALHO MENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://see.tce.pe.gov.br/validadoc.seam Código do documento: d3fe6096-e8d8-4fa1-9e0a-88ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 380 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511182	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Despesa 381 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511180	Redução da Despesa			135.000,00
			Total da despesa:	0,00	135.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.76 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 386 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	511181	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.950.000,00	1.880.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.950.000,00	1.950.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 420 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	129652	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	34.000,00	
			Total da despesa:	34.000,00	0,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

Despesa 474 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	129642	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	51.000,00	
			Total da despesa:	51.000,00	0,00

Despesa 479 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	129643	Redução da Despesa			51.000,00
			Total da despesa:	0,00	51.000,00

Ação: 1.89 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 469 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	130071	Redução da Despesa			104.000,00
			Total da despesa:	0,00	104.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Despesa 453 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	129603	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Programa: 811 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS
Ação: 1.86 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGD SUAS

Despesa 492 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	129601	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Despesa 493 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	129602	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da despesa:	0,00	35.000,00

Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL,

Despesa 497 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-9df-4fa1-9bd9-a938ab58322

Relação de Alterações Orçamentárias

01/06/2023	129600	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00	
01/06/2023	129831	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	170.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	255.000,00	255.000,00
			Total do órgão orçamentário:	255.000,00	255.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 224 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	290893	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 225 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	290892	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	400.000,00	
			Total da despesa:	400.000,00	0,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Despesa 249 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	291802	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 244 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	291803	Redução da Despesa			600.000,00
			Total da despesa:	0,00	600.000,00

Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 233 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	291978	Redução da Despesa			1.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000.000,00

Ação: 1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 240 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	291056	Redução da Despesa			1.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 1.99 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 257 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	291977	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00
			Total da unidade orçamentária:	700.000,00	3.100.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 294 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	290968	Redução da Despesa			4.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	4.000.000,00

Despesa 299 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	290966	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000.000,00	
			Total da despesa:	2.000.000,00	0,00

Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEFA EDMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-0e0c588822

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 282 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	291055	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000.000,00	
			Total da despesa:	3.000.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 304 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	291339	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.400.000,00	
			Total da despesa:	1.400.000,00	0,00

Despesa 305 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	291341	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Ação: 1.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

Despesa 302 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	291976	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	400.000,00	
			Total da despesa:	400.000,00	0,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%

Despesa 320 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	291342	Redução da Despesa			90.000,00
			Total da despesa:	0,00	90.000,00

Despesa 321 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/06/2023	291340	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
			Total da despesa:	90.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	6.890.000,00	4.490.000,00
			Total do órgão orçamentário:	7.590.000,00	7.590.000,00
			Total do fundamento:	10.095.000,00	10.095.000,00
			Total geral	10.095.000,00	10.095.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: d3fe66be-8d1a-9bda938ab5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 045 DE 04 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.687.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 045/2023 de 04/07/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 1.63 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Despesa 205 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883801	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Despesa 208 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884940	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00

Despesa 209 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884561	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

Despesa 8 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884062	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da despesa:	3.000,00	0,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação: 2.7 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA

Despesa 549 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884103	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 14 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884398	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	3.000,00	25.000,00
			Total do órgão orçamentário:	3.000,00	25.000,00

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 17 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884973	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appvalidDoc/am Código do documento: 03fe66ba-18df-4fa1-9bd9-b38ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 27 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884104	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 28 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884081	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00	
04/07/2023	884397	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 26 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884533	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da despesa:	0,00	4.000,00

Ação: 1.8 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL

Despesa 23 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884068	Redução da Despesa			8.000,00
04/07/2023	884532	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da despesa:	2.000,00	8.000,00

Ação: 2.12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS

Despesa 29 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884080	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa: 202 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
Ação: 2.13 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O GOVERNO DO ESTADO

Despesa 31 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884385	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	52.000,00	52.000,00
			Total do órgão orçamentário:	52.000,00	52.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Despesa 34 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884386	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 38 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884388	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.10 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

Despesa 36 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884387	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	20.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	20.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RIMUNDO GUEDES DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3f6e5a-d8df-4fa1-9bd9-a8858822

Relação de Alterações Orçamentárias

Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 43 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883662	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	460.000,00	
			Total da despesa:	460.000,00	0,00

Programa: 407 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE CIDADANIA

Despesa 48 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884616	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação: 2.16 - DILVUGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIV

Despesa 47 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884615	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)
Ação: 2.19 - INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

Despesa 44 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884613	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 45 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884620	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 46 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884614	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA

Despesa 50 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884622	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.12 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DEFESA CIVIL

Despesa 49 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884621	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	460.000,00	85.000,00
			Total do órgão orçamentário:	460.000,00	85.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 1.13 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAD

Despesa 51 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884085	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Ação: 2.32 - CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES

Despesa 57 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883704	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CARVALHO FILHO:28888888300 e Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appdata/publicDocs.seam Código do documento: d3fe66ba-8841-49bd-a1a8-1588332...

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE

Despesa 68 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885699	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 69 - 4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884086	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 1.14 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Despesa 60 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884368	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
04/07/2023	884942	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	10.000,00	20.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 64 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883663	Redução da Despesa			75.000,00
04/07/2023	885723	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	75.000,00
			Total da unidade orçamentária:	35.000,00	175.000,00
			Total do órgão orçamentário:	35.000,00	175.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO

Despesa 75 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885027	Redução da Despesa			75.000,00
			Total da despesa:	0,00	75.000,00

Despesa 76 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884538	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 87 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883665	Redução da Despesa			55.000,00
			Total da despesa:	0,00	55.000,00

Despesa 88 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883825	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 80 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884945	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 82 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884088	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f6ba4d5-9441-9bd9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 83 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884389	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	305.000,00	
			Total da despesa:	305.000,00	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 85 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883664	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 86 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884091	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA

Despesa 135 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884087	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA UR

Despesa 77 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883826	Redução da Despesa			10.000,00
04/07/2023	884535	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da despesa:	2.000,00	10.000,00

Despesa 78 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884943	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 1.38 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO

Despesa 101 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883706	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 102 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884089	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.39 - CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS

Despesa 90 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884623	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 91 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884624	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.40 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO

Despesa 92 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884092	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 93 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883705	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 94 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884093	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO

Despesa 95 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO BEZERRA TELES, SANDRO RODRIGUES DE ARAUJO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fe6dda-18df-4a99-a938-ab9

Relação de Alterações Orçamentárias

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884094	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 96 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884944	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

Despesa 570 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883713	Redução da Despesa			105.000,00
			Total da despesa:	0,00	105.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.22 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Despesa 99 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884974	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.25 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS COMPACTADOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO

Despesa 111 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884975	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 112 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885028	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 113 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885088	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 114 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885089	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 115 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884084	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00

Ação: 1.41 - AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ)

Despesa 103 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885029	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.42 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO

Despesa 104 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883779	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 105 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885087	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 118 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883712	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.000,00	
04/07/2023	885714	Redução da Despesa			24.000,00
			Total da despesa:	35.000,00	24.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam com o código do documento: 8e6fe66b-8e41-11ed-9bd9-a6ab5e8e8382

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 119 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883694	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
04/07/2023	883715	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Ação: 1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PAR

Despesa 125 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885086	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 124 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885730	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
Ação: 1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS

Despesa 130 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883778	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 692 - Comercialização
Programa: 2301 - MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS
Ação: 1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS, TURISTICOS E CENTROS DE ABASTECIME

Despesa 134 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884382	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 1.24 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREA DE PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 107 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884381	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 1.43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUT

Despesa 109 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884372	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Despesa 138 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885731	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 139 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884380	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 1.31 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS

Despesa 140 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884379	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUN

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-19df-4fa9-9b1e-1938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 136 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884377	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 137 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884378	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	787.000,00	939.000,00
			Total do órgão orçamentário:	787.000,00	939.000,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLO
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E

Despesa 144 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884573	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Programa: 2302 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL
Ação: 2.40 - CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL

Despesa 145 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884099	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	5.000,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	5.000,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 1.48 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 156 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884065	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 158 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885026	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	95.000,00	
			Total da despesa:	95.000,00	0,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 1.46 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA

Despesa 147 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884373	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS

Despesa 148 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884374	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 149 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885732	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA
Ação: 2.45 - MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO MENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-8bd7-4e1b-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 162 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884375	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 2.41 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES DE SOLOS

Despesa 163 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884376	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 2.47 - APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA

Despesa 166 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884652	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.48 - APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCULTURA E BOVINACULTURA

Despesa 167 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884653	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.51 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA

Despesa 151 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884650	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 152 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884651	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	200.000,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	200.000,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2703 - SAÚDE DO SERVIDOR
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Despesa 176 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883806	Redução da Despesa			10.000,00
04/07/2023	884384	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa 171 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884539	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 168 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884649	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.000,00	
			Total da despesa:	35.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	35.000,00	50.000,00
			Total do órgão orçamentário:	35.000,00	50.000,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 1.53 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 177 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883805	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE [illegible] DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe6[illegible]

Relação de Alterações Orçamentárias

			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 184 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884661	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 1.56 - AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL

Despesa 186 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884660	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 1.54 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA

Despesa 187 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883804	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	15.000,00
			Total do órgão orçamentário:	5.000,00	15.000,00

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 197 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884383	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 1.60 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO

Despesa 201 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883803	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.61 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMUTT

Despesa 199 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883802	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 200 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885175	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 204 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884102	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
04/07/2023	884566	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	40.000,00	25.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RANGEL PIMENTEL DE ARRUDA SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f6f5a-18df-4fa1-9bd9-a938ab5882

Relação de Alterações Orçamentárias

			Total do órgão orçamentário:	40.000,00	25.000,00

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 561 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885085	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.000,00	
			Total da despesa:	35.000,00	0,00

Despesa 563 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883800	Redução da Despesa			20.000,00
04/07/2023	885701	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	35.000,00	30.000,00
			Total do órgão orçamentário:	35.000,00	30.000,00

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 1.116 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA

Despesa 564 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883799	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 566 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	883798	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 567 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885176	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	20.000,00
			Total do órgão orçamentário:	5.000,00	20.000,00
			Total do fundamento:	1.687.000,00	1.687.000,00
			Total geral	1.687.000,00	1.687.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe6666-1864-4fa1-bbd6-0e0e5883322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 046 DE 04 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 3º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 3º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.758.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 046/2023 de 04/07/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 65 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	884477	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	400.000,00	
			Total da despesa:	400.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	400.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	400.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 110 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885729	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	200.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	200.000,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 149 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	885728	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	200.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	200.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 331 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	511690	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 348 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	511174	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.300.000,00	
			Total da despesa:	1.300.000,00	0,00

Despesa 349 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	511638	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	500.000,00

Despesa 352 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	511631	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	600.000,00	
			Total da despesa:	600.000,00	0,00

Despesa 355 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL GONSSORRO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8866ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab

Relação de Alterações Orçamentárias

04/07/2023	511262	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 360 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	511639	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 362 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	511640	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 363 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	511641	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 366 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	511637	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Despesa 367 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	511331	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Despesa 368 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	511635	Redução da Despesa			980.000,00
			Total da despesa:	0,00	980.000,00

Despesa 369 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	511636	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	500.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 382 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	511632	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	180.000,00	
			Total da despesa:	180.000,00	0,00

Despesa 383 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	511634	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.77 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 390 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	511220	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 394 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	511633	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	2.380.000,00	2.380.000,00
			Total do órgão orçamentário:	2.380.000,00	2.380.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe6694-18df-4fa1-9e0a-88ab588b0...

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 421 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	130333	Redução da Despesa			38.000,00
			Total da despesa:	0,00	38.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 429 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	130389	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Despesa 434 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	130390	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Programa: 809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 2.90 - COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE

Despesa 464 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	130387	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Despesa 468 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	130385	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS

Despesa 441 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	130129	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 442 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	130130	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 445 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	130383	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00

Despesa 446 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	130332	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	38.000,00	
			Total da despesa:	38.000,00	0,00

Ação: 2.94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Despesa 449 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	130344	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.88 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL E CENTROS DE CONVIVÊNCIA

Despesa 435 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	130384	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Programa: 811 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS
Ação: 2.97 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS E CONSELHOS

Despesa 496 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	129928	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	133.000,00	558.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3a0d8df-4fa1-9bd9-a8ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 408 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	130115	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	400.000,00	
			Total da despesa:	400.000,00	0,00

Despesa 411 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	130083	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	425.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	558.000,00	558.000,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 1.90 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AEDA

Despesa 505 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	320599	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00

Ação: 1.91 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA

Despesa 507 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	320600	Redução da Despesa			120.000,00
			Total da despesa:	0,00	120.000,00

Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Despesa 513 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	320602	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 2.107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA

Despesa 524 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	320601	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 525 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	320598	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	400.000,00	
			Total da despesa:	400.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	400.000,00	400.000,00
			Total do órgão orçamentário:	400.000,00	400.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 1209 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO
Ação: 2.115 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA

Despesa 223 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	293193	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 217 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	292688	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DE ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-2e4f-41-9bd9-a8b8558322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 218 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	292686	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 210 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	293192	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Despesa 249 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	292937	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	160.000,00	
			Total da despesa:	160.000,00	0,00

Ação: 2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA

Despesa 254 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	292939	Redução da Despesa			160.000,00
			Total da despesa:	0,00	160.000,00
			Total da unidade orçamentária:	220.000,00	220.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.110 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM

Despesa 285 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	292938	Redução da Despesa			1.500.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.500.000,00

Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA

Despesa 282 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	292936	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500.000,00	
			Total da despesa:	1.500.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%

Despesa 308 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	292687	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Ação: 1.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

Despesa 302 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/07/2023	292685	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.800.000,00	1.800.000,00
			Total do órgão orçamentário:	2.020.000,00	2.020.000,00
			Total do fundamento:	5.758.000,00	5.758.000,00
			Total geral	5.758.000,00	5.758.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa9-9b1b-48ab588822

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 050 DE 10 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Araripina, conforme Lei nº 3.061 de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 1º e 3º, crédito adicional especial no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinado a inclusão de novas dotações autorizadas pela Lei nº 3.061, de 16 de março de 2023 es discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 050/2023 de 10/07/2023**
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 1.89 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 470 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/07/2023	130515	Redução da Despesa REDUÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.061 DE 16 DE MARÇO DE 2023.			36.000,00
			Total da despesa:	0,00	36.000,00

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 1.82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Despesa 427 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/07/2023	130516	Redução da Despesa REDUÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.061 DE 16 DE MARÇO DE 2023.			5[illegible]0,00
			Total da despesa:	0,00	5[illegible]0,00

Despesa 428 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/07/2023	130517	Redução da Despesa REDUÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.061 DE 16 DE MARÇO DE 2023.			4[illegible]0,00
			Total da despesa:	0,00	4[illegible]0,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	8[illegible]0,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.144 - AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA CATADOR

Despesa 574 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/07/2023	130072	Créditos Especiais - Abertura SUPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.061 DE 16 DE MARÇO DE 2023.	Anulação de Despesa	84.000,00	
			Total da despesa:	84.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	84.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	84.000,00	84.000,00
			Total do fundamento:	84.000,00	84.000,00
			Total geral	84.000,00	84.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f66ba-18[illegible]-9bd9-a938ab588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 051 DE 10 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Araripina, conforme Lei nº 3.073 de 27 de abril de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 1º e 3º, crédito adicional especial no valor de R$ 366.676,96 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), destinado a inclusão de novas dotações autorizadas pela Lei nº 3.073 de 27 de abril de 2023 e discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Relação de Alterações Orçamentárias

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO GOMES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8e6ba-1804-fa1-9bb4-938ab883227

Fundamento: **Decreto 051/2023 de 10/07/2023**
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 1.84 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS

Despesa 419 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/07/2023	130512	Redução da Despesa REDUÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.073 DE 27 DE ABRIL DE 2023.			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI

Despesa 458 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/07/2023	130509	Redução da Despesa REDUÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.073 DE 27 DE ABRIL DE 2023.			119.000,00
			Total da despesa:	0,00	119.000,00

Ação: 1.89 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 469 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/07/2023	130510	Redução da Despesa REDUÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.073 DE 27 DE ABRIL DE 2023.			96.000,00
			Total da despesa:	0,00	96.000,00

Ação: 1.80 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉD

Despesa 473 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/07/2023	130514	Redução da Despesa REDUÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.073 DE 27 DE ABRIL DE 2023.			10.676,96
			Total da despesa:	0,00	10.676,96

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 1.85 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Despesa 438 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/07/2023	130513	Redução da Despesa REDUÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.073 DE 27 DE ABRIL DE 2023.			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	316.676,96

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 1.79 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO S

Despesa 407 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/07/2023	130511	Redução da Despesa REDUÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.073 DE 27 DE ABRIL DE 2023.			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 818 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Despesa 579 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/07/2023	130074	Créditos Especiais - Abertura SUPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.073 DE 27 DE ABRIL DE 2023.	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00

Ação: 1.119 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 581 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/07/2023	130073	Créditos Especiais - Abertura SUPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.073 DE 27 DE ABRIL DE 2023.	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Relação de Alterações Orçamentárias

Total da unidade orçamentária:		350.000,00	50.000,00

Unidade orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 819 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 2.147 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Despesa 584 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
10/07/2023	130075	Créditos Especiais - Abertura SUPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.073 DE 27 DE ABRIL DE 2023.	Anulação de Despesa	16.676,96	
			Total da despesa:	16.676,96	0,00
			Total da unidade orçamentária:	16.676,96	0,00
			Total do órgão orçamentário:	366.676,96	366.676,96
			Total do fundamento:	366.676,96	366.676,96
			Total geral	366.676,96	366.676,96

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 055 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.611.000,00 (dois milhões, seiscentos e onze mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 055/2023 de 01/08/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Despesa 209 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	886158	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 11 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	886527	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	75.000,00	
			Total da despesa:	75.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	75.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	75.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 28 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	886383	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	75.000,00	
			Total da despesa:	75.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	75.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	75.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Despesa 35 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	886232	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 43 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885744	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	560.000,00	
			Total da despesa:	560.000,00	0,00

Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 40 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	886466	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	575.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	575.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dbfe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab888322

Relação de Alterações Orçamentárias

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 64 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	886078	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 65 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885984	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 0.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Despesa 66 - 9.9.99.00.00 - A Definir
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	887655	Redução da Despesa			1.895.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.895.000,00
			Total da unidade orçamentária:	30.000,00	1.900.000,00
			Total do órgão orçamentário:	30.000,00	1.900.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO

Despesa 76 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	886578	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	65.000,00	
			Total da despesa:	65.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 87 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	886538	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	115.000,00	
			Total da despesa:	115.000,00	0,00

Despesa 88 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	886082	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	255.000,00	
			Total da despesa:	255.000,00	0,00

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 81 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	886156	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	140.000,00	
01/08/2023	887980	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	440.000,00	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 86 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	886531	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA UR

Despesa 78 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	886057	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER

Despesa 97 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CARNEIRO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9909-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

01/08/2023	885797	Redução da Despesa			26.000,00
			Total da despesa:	0,00	26.000,00

Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 115 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885768	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Ação: 2.38 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)

Despesa 106 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885793	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 118 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885769	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 119 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885798	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	340.000,00	
			Total da despesa:	340.000,00	0,00

Ação: 1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PAR

Despesa 126 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885770	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.28 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA

Despesa 121 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885771	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 1.33 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E BARRAGENS

Despesa 122 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885774	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 123 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885772	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Despesa 127 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885775	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 128 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885776	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Despesa 129 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885777	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO SABOIA BEZERRA DE ESPIRITO SANTO:07102783472
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe6d6a-18df-4a39-9d9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 1.34 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES E MATADOUROS PÚBLICOS

Despesa 132 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885792	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 692 - Comercialização
Programa: 2301 - MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS
Ação: 1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS, TURISTICOS E CENTROS DE ABASTECIME

Despesa 133 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885756	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 1.43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUT

Despesa 108 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885791	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DIVERSAS

Despesa 136 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885753	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	19.000,00	
			Total da despesa:	19.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.494.000,00	241.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.494.000,00	241.000,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 1.48 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 156 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885876	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da despesa:	2.000,00	0,00

Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 157 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885878	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA
Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL

Despesa 161 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885795	Redução da Despesa			9.000,00
			Total da despesa:	0,00	9.000,00

Ação: 1.50 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO AGRICOLA

Despesa 160 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885796	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Subfunção: 607 - Irrigação
Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA
Ação: 1.47 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO

Despesa 164 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885748	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3c66ba-18df-4fa1-9bd6-938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.50 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO S

Despesa 155 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885746	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.49 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

Despesa 150 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885794	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.51 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA

Despesa 152 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885755	Redução da Despesa			9.000,00
			Total da despesa:	0,00	9.000,00

Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

Despesa 154 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885747	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	2.000,00	76.000,00
			Total do órgão orçamentário:	2.000,00	76.000,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa 171 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885983	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	5.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 179 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	886912	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 180 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	885991	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	25.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	25.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 183 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	887096	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 190 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	886220	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	140.000,00	
			Total da despesa:	140.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd0-938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Total da unidade orçamentária:	200.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:	200.000,00	0,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Despesa 511 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	321013	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA

Despesa 521 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	321014	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 2.107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA

Despesa 524 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	320621	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	100.000,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	100.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 1.101 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Despesa 247 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	294402	Redução da Despesa			250.000,00
			Total da despesa:	0,00	250.000,00

Ação: 2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA

Despesa 253 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	294403	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	300.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	300.000,00
			Total do fundamento:	2.611.000,00	2.611.000,00
			Total geral	2.611.000,00	2.611.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fe66ba-1864-4fa1-9bd9-a938ab588822

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 056 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 3º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 3º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.810.000,00 (sete milhões, oitocentos e dez mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 056/2023 de 01/08/2023**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa 405 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512307	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	1.000,00

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.66 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS

Despesa 326 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512549	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 329 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512454	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	355.000,00	
			Total da despesa:	355.000,00	0,00

Despesa 331 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	511805	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	190.000,00	
			Total da despesa:	190.000,00	0,00

Programa: 1003 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE
Ação: 2.69 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE

Despesa 338 - 3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512303	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 339 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512304	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 340 - 4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512305	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 341 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - 1.631.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512550	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 342 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512551	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 343 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512306	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA

Despesa 345 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512552	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe6bba-18df-4fa1-bbd9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 346 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512553	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 347 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512554	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 348 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512456	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00

Despesa 349 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512555	Redução da Despesa			570.000,00
			Total da despesa:	0,00	570.000,00

Despesa 350 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512453	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Despesa 351 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512556	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 352 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512557	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 353 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512558	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 354 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512559	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Despesa 355 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	511811	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	160.000,00	
			Total da despesa:	160.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.71 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 356 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512560	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 357 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512561	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 358 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	511960	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	230.000,00	
			Total da despesa:	230.000,00	0,00

Despesa 359 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512562	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSE RAIMUNDO MENEZES DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6cfe6c0c-5d8f-4a11-9d0a-a8ab588802

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 572 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512013	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00	
			Total da despesa:	120.000,00	0,00

Despesa 573 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512563	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 364 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512564	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 365 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512565	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 368 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512566	Redução da Despesa			216.000,00
			Total da despesa:	0,00	216.000,00

Despesa 369 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	511813	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 373 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512002	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00	
			Total da despesa:	120.000,00	0,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 393 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	512455	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.640.000,00	1.635.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.640.000,00	1.640.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.82 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

Despesa 423 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130591	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 805 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
Ação: 2.84 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS

Despesa 424 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130593	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI

Despesa 457 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130597	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe6c80-8d1-4fa1-9bd9-a9388588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 460 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130598	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 461 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130599	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 462 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130595	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE

Despesa 480 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130600	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 481 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130601	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 483 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130602	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 484 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130603	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.89 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 471 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130596	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.80 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉD

Despesa 473 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130594	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 430 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130584	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS

Despesa 442 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130604	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	130.000,00	130.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 408 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130614	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 2.79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO MENDES ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fe6c...

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 413 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130585	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 415 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130586	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 802 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS
Ação: 2.80 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ES

Despesa 412 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130587	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 803 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES
Ação: 2.81 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUAS

Despesa 416 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130589	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 418 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	130590	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	50.000,00	50.000,00
			Total do órgão orçamentário:	180.000,00	180.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 225 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	293546	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 217 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	293705	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
			Total da despesa:	90.000,00	0,00

Despesa 219 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	293704	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 212 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	293931	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 216 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	293748	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Despesa 249 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RODOLFO FREITAS DE MELO
Acesse em https://etce.tc.br/app/validar-doc com Código do documento: d3fe6c0c-1e8f-4b9d-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

01/08/2023	294128	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	700.000,00	
			Total da despesa:	700.000,00	0,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 244 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	293547	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00
			Total da unidade orçamentária:	990.000,00	290.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 286 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	293701	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000.000,00	
			Total da despesa:	3.000.000,00	0,00

Despesa 287 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	293702	Redução da Despesa			3.700.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.700.000,00

Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 293 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	293621	Redução da Despesa			2.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.000.000,00

Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA

Despesa 282 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	293620	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000.000,00	
			Total da despesa:	1.000.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 306 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/08/2023	293703	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000.000,00	
			Total da despesa:	1.000.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000.000,00	5.700.000,00
			Total do órgão orçamentário:	5.990.000,00	5.990.000,00
			Total do fundamento:	7.810.000,00	7.810.000,00
			Total geral	7.810.000,00	7.810.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe6664-9e41-11ed-9bd0-0242ac130006

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 058 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.723.000,00 (três milhões, setecentos e vinte e três mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appValidaDoc.seam Código do documento: d3fe66b0-1fd1-11ee-9d9-a938ab588322

Fundamento: **Decreto 058/2023 de 01/09/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 9 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887726	Redução da Despesa			260.000,00
			Total da despesa:	0,00	260.000,00

Despesa 11 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887724	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	250.000,00	260.000,00
			Total do órgão orçamentário:	250.000,00	260.000,00

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 16 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887796	Redução da Despesa			65.000,00
			Total da despesa:	0,00	65.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	65.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	65.000,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 28 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887731	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 24 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887878	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	100.000,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	100.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Despesa 33 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887951	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	30.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	30.000,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 37 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Relação de Alterações Orçamentárias

01/09/2023	887894	Redução da Despesa			130.000,00
			Total da despesa:	0,00	130.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	130.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	130.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 41 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887952	Redução da Despesa			66.000,00
			Total da despesa:	0,00	66.000,00

Despesa 43 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	888042	Redução da Despesa			100.000,00
01/09/2023	888169	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	250.000,00	166.000,00
			Total do órgão orçamentário:	250.000,00	166.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 52 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887889	Redução da Despesa			85.000,00
			Total da despesa:	0,00	85.000,00

Despesa 54 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887888	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	48.000,00	
			Total da despesa:	48.000,00	0,00

Ação: 2.28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Despesa 56 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	888689	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	96.000,00	
			Total da despesa:	96.000,00	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 64 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	889139	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 0.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Despesa 66 - 9.9.99.00.00 - A Definir
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	888109	Redução da Despesa			1.896.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.896.000,00
			Total da unidade orçamentária:	164.000,00	1.981.000,00
			Total do órgão orçamentário:	164.000,00	1.981.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO

Despesa 76 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam;5digestDocumento: d3fe66ba-18df-4f5b-a938-a8888322

Relação de Alterações Orçamentárias

01/09/2023	889146	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	71.000,00	
			Total da despesa:	71.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 88 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	888588	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 79 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	890137	Redução da Despesa			676.000,00
			Total da despesa:	0,00	676.000,00

Despesa 81 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887749	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	600.000,00	
			Total da despesa:	600.000,00	0,00

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 83 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887751	Redução da Despesa			256.000,00
			Total da despesa:	0,00	256.000,00

Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA UR

Despesa 77 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887897	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 115 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887877	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	195.000,00	
			Total da despesa:	195.000,00	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 119 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887893	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
Ação: 1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS

Despesa 130 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	889165	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
			Total da despesa:	90.000,00	0,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 110 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	888116	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.256.000,00	932.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.256.000,00	932.000,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RIMUNDO PIMENTEL DE BRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f6e6a-18df-a1-9bd9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 159 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887765	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	240.000,00	
			Total da despesa:	240.000,00	0,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 2.51 - INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA

Despesa 165 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887737	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	240.000,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	240.000,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL
Ação: 2.56 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO

Despesa 174 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	888113	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.000,00	
			Total da despesa:	26.000,00	0,00

Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa 171 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887736	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	36.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	36.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 180 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	888144	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	32.000,00	
			Total da despesa:	32.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	32.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	32.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 190 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887727	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.445.000,00	
01/09/2023	888043	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	1.445.000,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.445.000,00	30.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.445.000,00	30.000,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 202 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	887901	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appdata/doc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa9-9bd9-a338ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 204 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	889514	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	20.000,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	20.000,00

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 567 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	888141	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	0,00
			Total do fundamento:	3.723.000,00	3.723.000,00
			Total geral	3.723.000,00	3.723.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento assinado digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 059 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 3º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 3º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.582.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 059/2023 de 01/09/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

Despesa 8 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	890148	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.000,00

Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 10 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	888783	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 14 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	890149	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da despesa:	0,00	6.000,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	9.000,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	9.000,00

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 18 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	890140	Redução da Despesa			19.000,00
			Total da despesa:	0,00	19.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	19.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	19.000,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 26 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	890139	Redução da Despesa			11.000,00
			Total da despesa:	0,00	11.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	11.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	11.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 1.9 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL

Despesa 32 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	890141	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	8.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	8.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	8.000,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDoc.jsp Código do documento: 0d1e6cbe-18df-4fa1-9bd9-a938ab588332

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 37 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	889033	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	30.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	30.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 0.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Despesa 66 - 9.9.99.00.00 - A Definir
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	890161	Redução da Despesa			333.000,00
			Total da despesa:	0,00	333.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	333.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	333.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 87 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	890143	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 84 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	890142	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	8.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	12.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	12.000,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLO
Ação: 1.45 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT

Despesa 141 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	890138	Redução da Despesa			18.000,00
			Total da despesa:	0,00	18.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	18.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	18.000,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 157 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	888872	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	55.000,00	
			Total da despesa:	55.000,00	0,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 149 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	888044	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	55.000,00	50.000,00
			Total do órgão orçamentário:	55.000,00	50.000,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RIBAMAR DOS SANTOS PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe6660-1847-4f41-9bd6-e9ab5f88a3

Relação de Alterações Orçamentárias

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DE BRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f6e6bc-18df-4fa1-9bd9-a938ab5b8322

Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 178 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	888810	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 196 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	888914	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 198 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	890145	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	8.000,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	8.000,00
			Total do órgão orçamentário:	5.000,00	8.000,00

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 561 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	888990	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	15.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	15.000,00	0,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa 406 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513806	Redução da Despesa			22.000,00
			Total da despesa:	0,00	22.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	22.000,00

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1004 - CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS
Ação: 1.64 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAÚDE

Despesa 398 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513809	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.65 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 399 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513810	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.70 - CISAPE - MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE

Despesa 400 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Relação de Alterações Orçamentárias

01/09/2023	512863	Redução da Despesa			14.000,00
01/09/2023	512864	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	52.000,00	
01/09/2023	513811	Redução da Despesa			58.000,00
			Total da despesa:	52.000,00	72.000,00

Despesa 401 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513812	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.71 - CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)

Despesa 402 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513813	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 403 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513814	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 329 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513048	Redução da Despesa			56.000,00
01/09/2023	513282	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	404.000,00	
			Total da despesa:	404.000,00	56.000,00

Despesa 330 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513808	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 331 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	512708	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	95.000,00	
			Total da despesa:	95.000,00	0,00

Ação: 1.78 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO

Despesa 332 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde - 1.603.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513807	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da despesa:	0,00	6.000,00

Ação: 2.68 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO

Despesa 333 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.602.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513189	Redução da Despesa			9.000,00
			Total da despesa:	0,00	9.000,00

Despesa 334 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.602.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513190	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 335 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.602.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513079	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
			Total da despesa:	7.000,00	0,00

Programa: 1005 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.68 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS

Despesa 336 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513815	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.72 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO

Despesa 337 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513028	Redução da Despesa			7.000,00
			Total da despesa:	0,00	7.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fcedbb1-8d6f-4e12-bd9-a9cab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 343 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513816	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000,00

Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA

Despesa 344 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513817	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da despesa:	0,00	6.000,00

Despesa 347 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513818	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	8.000,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 348 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513819	Redução da Despesa			26.000,00
			Total da despesa:	0,00	26.000,00

Despesa 349 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513279	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	402.000,00	
			Total da despesa:	402.000,00	0,00

Despesa 350 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513283	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	438.000,00	
			Total da despesa:	438.000,00	0,00

Despesa 352 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513281	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da despesa:	2.000,00	0,00

Despesa 353 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	512706	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	133.000,00	
			Total da despesa:	133.000,00	0,00

Despesa 354 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513820	Redução da Despesa			49.000,00
			Total da despesa:	0,00	49.000,00

Despesa 355 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	512707	Suplementação Orçamentária ,	Anulação de Despesa	95.000,00	
01/09/2023	513016	Redução da Despesa			172.000,00
			Total da despesa:	95.000,00	172.000,00

Despesa 576 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	512906	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 593 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513147	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	395.162,00	
			Total da despesa:	395.162,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 358 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513821	Redução da Despesa			9.000,00
			Total da despesa:	0,00	9.000,00

Despesa 361 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66e8-8df-4fa9-9bdd-a938ab588321

Relação de Alterações Orçamentárias

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513822	Redução da Despesa			17.000,00
			Total da despesa:	0,00	17.000,00

Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 367 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513823	Redução da Despesa			58.000,00
			Total da despesa:	0,00	58.000,00

Despesa 368 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	512709	Redução da Despesa			266.000,00
01/09/2023	512852	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	51.838,00	
			Total da despesa:	51.838,00	266.000,00

Despesa 369 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513824	Redução da Despesa			650.000,00
			Total da despesa:	0,00	650.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 1.73 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 370 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513825	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 371 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513826	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 373 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	512923	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	222.000,00	
			Total da despesa:	222.000,00	0,00

Despesa 374 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513827	Redução da Despesa			6.000,00
			Total da despesa:	0,00	6.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.74 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 375 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	512865	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 376 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	512866	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 1.75 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 377 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513828	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 378 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513829	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 379 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513830	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 380 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DE BRITO (PMA MUNICIPIO)
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 1f66ba-8e45-11-9bd9-a8ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

01/09/2023	513831	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 381 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513832	Redução da Despesa			155.000,00
			Total da despesa:	0,00	155.000,00

Despesa 382 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513833	Redução da Despesa			76.000,00
			Total da despesa:	0,00	76.000,00

Despesa 384 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	512922	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
			Total da despesa:	4.000,00	0,00

Despesa 385 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513834	Redução da Despesa			72.000,00
			Total da despesa:	0,00	72.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.76 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 386 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	512867	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 387 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	512924	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 1.77 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 388 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	512925	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 389 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	512926	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 391 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513835	Redução da Despesa			17.000,00
			Total da despesa:	0,00	17.000,00

Despesa 392 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513278	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.000,00	
			Total da despesa:	9.000,00	0,00

Despesa 393 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513280	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	75.000,00	
			Total da despesa:	75.000,00	0,00

Despesa 395 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513836	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 396 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	513837	Redução da Despesa			65.000,00
			Total da despesa:	0,00	65.000,00
			Total da unidade orçamentária:	2.485.000,00	2.130.000,00
			Total do órgão orçamentário:	2.485.000,00	2.152.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO BENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3f0f6ed-49df-4fa9-9b8e-1938ab588822

Relação de Alterações Orçamentárias

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE

Despesa 485 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	131141	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS

Despesa 446 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	130931	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 1.88 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL E CENTROS DE CONVIVÊNCIA

Despesa 436 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	130932	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Programa: 818 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Despesa 559 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	131140	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	70.000,00	70.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 411 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	131062	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Ação: 2.79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO

Despesa 414 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	131063	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	5.000,00
			Total do órgão orçamentário:	75.000,00	75.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 225 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	294789	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 211 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	294788	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 214 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	294715	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.037.000,00	
			Total da despesa:	1.037.000,00	0,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CARTAXO VIEIRA:06980180415
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3a96ba-18d-4fa1-9bd9-a938ab588822

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 243 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	294273	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	500.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.137.000,00	650.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 287 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	294716	Redução da Despesa			1.037.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.037.000,00

Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA

Despesa 282 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	294276	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500.000,00	
			Total da despesa:	500.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 304 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	295153	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00

Despesa 307 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	295142	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	550.000,00	1.037.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.687.000,00	1.687.000,00

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Despesa 544 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	9311	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Ação: 2.4 - DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Despesa 547 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	9312	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
			Total da despesa:	90.000,00	0,00

Despesa 548 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	9313	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 1.2 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO

Despesa 541 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/09/2023	9314	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00
			Total da unidade orçamentária:	200.000,00	200.000,00
			Total do órgão orçamentário:	200.000,00	200.000,00
			Total do fundamento:	4.582.000,00	4.582.000,00
			Total geral	4.582.000,00	4.582.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RUI FUNDOCIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe6d9a-18df-4fa1-9d09-a93845588322

Relação de Alterações Orçamentárias

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 064 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.098.000,00 (dois milhões e noventa e oito mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 064/2023 de 02/10/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 11 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	889548	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	60.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	60.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 43 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	889549	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	420.000,00	
			Total da despesa:	420.000,00	0,00

Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 40 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890131	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	425.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	425.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 62 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890169	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	21.000,00	
			Total da despesa:	21.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	21.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	21.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 81 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	889551	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.250.000,00	
			Total da despesa:	1.250.000,00	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 119 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890129	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	180.000,00	
			Total da despesa:	180.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.430.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.430.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3666ba-1...f-4fa1-9bd9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 159 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	889550	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	0,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 369 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	513949	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	42.000,00	
			Total da despesa:	42.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	42.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	42.000,00	0,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 2.108 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS

Despesa 526 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	321692	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	0,00

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.903 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	30398	Redução da Despesa			2.058.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.058.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	2.058.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	2.058.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%

Despesa 314 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	298657	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	40.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	40.000,00
			Total do fundamento:	2.098.000,00	2.098.000,00
			Total geral	2.098.000,00	2.098.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18d6-4fa1-9bd9-a938ab588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 065 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 3º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 3º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.053.000,00 (dez milhões e cinquenta e três mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 065/2023 de 02/10/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Despesa 207 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890481	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	55.000,00	
			Total da despesa:	55.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	55.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	55.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 11 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890164	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 13 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890440	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 14 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890413	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	135.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	135.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 18 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890988	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	5.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 26 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890415	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	5.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9dd9-a938ab58b222

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 35 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890251	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	5.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 37 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
27/10/2023	890685	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	15.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	15.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 41 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890448	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	160.000,00	
			Total da despesa:	160.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	160.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	160.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 52 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890587	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 54 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890420	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	550.000,00	
			Total da despesa:	550.000,00	0,00

Ação: 1.13 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAD

Despesa 51 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890349	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Despesa 61 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890410	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 63 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	889628	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	495.000,00	
			Total da despesa:	495.000,00	0,00

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 64 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe6669-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

02/10/2023	890254	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 0.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Despesa 66 - 9.9.99.00.00 - A Definir
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	891550	Redução da Despesa			1.205.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.205.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.100.000,00	1.205.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.100.000,00	1.205.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO

Despesa 76 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890208	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 88 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890382	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 79 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890527	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	560.000,00	
			Total da despesa:	560.000,00	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 86 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890247	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	135.000,00	
			Total da despesa:	135.000,00	0,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 115 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890265	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	230.000,00	
			Total da despesa:	230.000,00	0,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 110 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890261	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	270.000,00	
			Total da despesa:	270.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.320.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.320.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLO
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E

Despesa 142 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890652	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18c4-4fa1-9bd9-a93885883222

Relação de Alterações Orçamentárias

			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 157 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890610	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	115.000,00	
			Total da despesa:	115.000,00	0,00

Despesa 159 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890166	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 149 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890162	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	140.000,00	
			Total da despesa:	140.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	305.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	305.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 1.52 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPO

Despesa 168 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890355	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	15.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	15.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 178 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890473	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 180 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890258	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.000,00	
			Total da despesa:	35.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	40.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	40.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 182 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890622	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	55.000,00	
			Total da despesa:	55.000,00	0,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 190 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a9e8ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

02/10/2023	890393	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	130.000,00	
			Total da despesa:	130.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	185.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	185.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 196 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890639	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	15.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	15.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 202 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890494	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	30.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	30.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 561 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890671	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	15.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	15.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 565 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890663	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 567 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	890406	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	15.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	15.000,00	0,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa 406 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	513889	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
			Total da despesa:	4.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	4.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epvalidaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588332

Relação de Alterações Orçamentárias

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 329 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	514108	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	517.000,00	
			Total da despesa:	517.000,00	0,00

Despesa 331 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	513580	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	151.000,00	
			Total da despesa:	151.000,00	0,00

Ação: 2.68 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO

Despesa 335 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.602.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	513548	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	82.000,00	
			Total da despesa:	82.000,00	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA

Despesa 347 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	513860	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da despesa:	3.000,00	0,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 348 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	514105	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	574.000,00	
			Total da despesa:	574.000,00	0,00

Despesa 349 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	514109	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	351.000,00	
			Total da despesa:	351.000,00	0,00

Despesa 350 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	514104	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	457.000,00	
			Total da despesa:	457.000,00	0,00

Despesa 352 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	514106	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	257.000,00	
			Total da despesa:	257.000,00	0,00

Despesa 353 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	513956	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	76.000,00	
			Total da despesa:	76.000,00	0,00

Despesa 355 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	513551	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	220.000,00	
			Total da despesa:	220.000,00	0,00

Despesa 593 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	513649	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	214.000,00	
			Total da despesa:	214.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 361 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	513861	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da despesa:	3.000,00	0,00

Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 368 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-11a1-9bd9-a93800588322

Relação de Alterações Orçamentárias

02/10/2023	513549	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	904.000,00	
			Total da despesa:	904.000,00	0,00

Despesa 369 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	513594	Redução da Despesa			165.000,00
			Total da despesa:	0,00	165.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 372 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	513945	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 384 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	513581	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
			Total da despesa:	6.000,00	0,00

Despesa 385 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	513890	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.000,00	
			Total da despesa:	14.000,00	0,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 392 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	514110	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 393 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	514107	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	77.000,00	
			Total da despesa:	77.000,00	0,00

Despesa 397 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	514082	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da despesa:	1.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.922.000,00	175.000,00
			Total do órgão orçamentário:	3.926.000,00	175.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.89 - APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Despesa 425 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131432	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 1.80 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉD

Despesa 472 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131430	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 2.90 - COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE

Despesa 463 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131433	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CLEMENTEL DE ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-99d9-a938ab58802

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 465 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131427	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 466 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131426	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 467 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131431	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Ação: 2.91 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES E POPULA

Despesa 487 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131434	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 813 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
Ação: 1.83 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO A COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa 499 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131417	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS

Despesa 442 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131416	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
			Total da despesa:	70.000,00	0,00

Despesa 443 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131424	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 444 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131425	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.85 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Despesa 439 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131462	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Programa: 811 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS
Ação: 2.97 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS E CONSELHOS

Despesa 495 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131333	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 496 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131334	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL,

Despesa 497 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131329	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00

Programa: 818 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Despesa 558 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f6f0a-18df-4fa1-9d9-a33858888 Documento Assinado Digitalmente por: JOSERAIMA LEONARDO SANTO

Relação de Alterações Orçamentárias

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131330	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 559 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131328	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 815 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+
Ação: 1.81 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Despesa 503 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131418	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Programa: 817 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Ação: 1.114 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 550 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131332	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 551 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131420	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 2.140 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Despesa 552 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131331	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	240.000,00	300.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 408 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131415	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	140.000,00	
			Total da despesa:	140.000,00	0,00

Despesa 410 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131421	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.145 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO

Despesa 577 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131423	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 578 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131429	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 803 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES
Ação: 2.81 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUAS

Despesa 417 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	131422	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 818 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
Ação: 1.119 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 581 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: RAIMUNDO GABRIEL DE BRITO SANTOS
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f66ba-18df-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

02/10/2023	131463	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	140.000,00	80.000,00
			Total do órgão orçamentário:	380.000,00	380.000,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Ação: 2.102 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA

Despesa 522 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	321770	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	85.000,00	
			Total da despesa:	85.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	85.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	85.000,00	0,00

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.903 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	30533	Redução da Despesa			979.000,00
			Total da despesa:	0,00	979.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	979.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	979.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.118 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO

Despesa 221 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	296196	Redução da Despesa			105.000,00
			Total da despesa:	0,00	105.000,00

Despesa 222 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295774	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 214 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295474	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.837.000,00	
			Total da despesa:	1.837.000,00	0,00

Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Despesa 250 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	296694	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	160.000,00	
			Total da despesa:	160.000,00	0,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.124 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

Despesa 234 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295777	Redução da Despesa			130.000,00
			Total da despesa:	0,00	130.000,00

Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 230 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295778	Redução da Despesa			450.000,00
			Total da despesa:	0,00	450.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe9b0d-1d4f-49bd-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 231 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295779	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 233 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295780	Redução da Despesa			198.000,00
			Total da despesa:	0,00	198.000,00

Ação: 1.108 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 236 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	296198	Redução da Despesa			45.000,00
			Total da despesa:	0,00	45.000,00

Despesa 237 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295776	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 238 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	296903	Redução da Despesa			46.000,00
			Total da despesa:	0,00	46.000,00

Ação: 1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 241 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295775	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 242 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	296197	Redução da Despesa			81.000,00
			Total da despesa:	0,00	81.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 1.99 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 255 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295781	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	500.000,00

Ação: 2.127 - MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 263 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295784	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 265 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295785	Redução da Despesa			220.000,00
			Total da despesa:	0,00	220.000,00

Ação: 1.105 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 259 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295782	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 262 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295783	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Ação: 2.128 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 266 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295862	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 268 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-8dd1-11ed-a1-9bdaa588322 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO MENDES ESPIRITO SANTO

Relação de Alterações Orçamentárias

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295786	Redução da Despesa			250.000,00
			Total da despesa:	0,00	250.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 2.129 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS

Despesa 273 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295787	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Despesa 275 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295863	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: 1.100 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Despesa 269 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	296200	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.130 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Despesa 276 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295867	Redução da Despesa			39.000,00
			Total da despesa:	0,00	39.000,00

Despesa 278 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295865	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.997.000,00	3.859.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.131 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Despesa 279 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295866	Redução da Despesa			398.000,00
			Total da despesa:	0,00	398.000,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.109 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

Despesa 283 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	296201	Redução da Despesa			294.000,00
			Total da despesa:	0,00	294.000,00

Despesa 284 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	296202	Redução da Despesa			130.000,00
			Total da despesa:	0,00	130.000,00

Ação: 1.110 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM

Despesa 285 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	296203	Redução da Despesa			160.000,00
			Total da despesa:	0,00	160.000,00

Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 287 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295475	Redução da Despesa			950.000,00
			Total da despesa:	0,00	950.000,00

Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 295 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	297107	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO BEZERRA DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f6f6d4a-18df-4a99-938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 298 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	297109	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00
		Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA			

Despesa 281 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295737	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
		Subfunção: 365 - Educação Infantil			
		Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
		Ação: 2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%			

Despesa 310 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	296318	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	500.000,00

Despesa 311 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	296319	Redução da Despesa			135.000,00
			Total da despesa:	0,00	135.000,00
		Ação: 1.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB			

Despesa 302 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295738	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00	
			Total da despesa:	120.000,00	0,00
		Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%			

Despesa 313 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	295826	Redução da Despesa			237.000,00
			Total da despesa:	0,00	237.000,00
		Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
		Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		Ação: 2.138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%			

Despesa 320 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	296207	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	115.000,00	
			Total da despesa:	115.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	235.000,00	3.454.000,00
			Total do órgão orçamentário:	2.232.000,00	7.313.000,00
			Total do fundamento:	10.053.000,00	10.053.000,00
			Total geral	10.053.000,00	10.053.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3e96ba-18df-4fa1-9d9-aa38ab588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 068 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, inciso III, crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.007.380,00 (seis milhões e sete mil e trezentos e oitenta reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas decorrentes da abertura de crédito definido no art. 1º, deste decreto, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação, previsto no artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 068/2023 de 18/10/2023**
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 217 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	296320	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	622.000,00	
			Total da despesa:	622.000,00	0,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 243 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	297106	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	223.000,00	
			Total da despesa:	223.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	845.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 288 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	295682	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.086.380,00	
			Total da despesa:	4.086.380,00	0,00

Despesa 291 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	296206	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 304 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	296205	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	776.000,00	
			Total da despesa:	776.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.162.380,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	6.007.380,00	0,00
			Total do fundamento:	6.007.380,00	0,00
			Total geral	6.007.380,00	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66b8-18df-4fa1-9bb9-a938ab588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe65be-18df-4fa1-bbe4-a93

ANEXO II

Decreto nº 068 de 18 de outubro de 2023

Justificativa para Indicação do Excesso de Arrecadação

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação adequadas a tendência do exercício. Analisando a receita arrecadada do município de Araripina até o mês de outubro de 2023, houve excesso de arrecadação real de R$ 15.101.554,13 (quinze milhões, cento e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), detalhados na memória de cálculo a seguir:

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO EXESSO DE ARRECADAÇÃO, VERIFICANDO NO PERIODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 (Em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, § 3º 4º da Lei Federal nº 4.320/64)

Competência	Receita Prevista (R$)	Receita Arrecadada (R$)	Excesso de Arrecadação Bruto	Percentual de Excesso (%)	Créditos Extraordinários Abertos (R$)	Excesso de Arrecadação (R$)
JAN	22.715.000,00	25.744.825,50	3.029.825,50	13,34%	0	3.029.825,50
FEV	22.715.000,00	25.834.429,32	3.119.429,32	13,73%	0	3.119.429,32
MAR	22.715.000,00	20.701.867,65	-2.013.132,35	-8,86%	0	-2.013.132,35
ABR	22.715.000,00	19.464.315,28	-3.250.684,72	-14,31%	0	-3.250.684,72
MAI	22.715.000,00	21.902.978,60	-812.021,40	-3,57%	0	-812.021,40
JUN	22.715.000,00	25.930.990,90	3.215.990,90	14,16%	0	3.215.990,90
JUL	22.715.000,00	21.730.516,25	-984.483,75	-4,33%	0	-984.483,75
AGO	22.715.000,00	21.425.067,85	-1.289.932,15	-5,68%	0	-1.289.932,15
SET	22.715.000,00	20.114.796,89	-2.600.203,11	-11,45%	0	-2.600.203,11
OUT	22.715.000,00	36.884.840,21	14.169.840,21	62,38%	0	14.169.840,21
NOV	22.715.000,00	23.973.462,84	1.258.462,84	5,54%	0	1.258.462,84
DEZ*	22.715.000,00	23.973.462,84	1.258.462,84	5,54%	0	1.258.462,84
Total	**272.580.000,00**	**287.681.554,13**	**15.101.554,13**	**66,48%**	0	**15.101.554,13**

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 073 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.325.702,61 (nove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e dois reais e sessenta e um centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dbfe66b1-18df-41a1-9bda-a938ab588332

Fundamento: **Decreto 073/2023 de 01/11/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Despesa 208 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892604	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.075,70	
			Total da despesa:	4.075,70	0,00

Despesa 209 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	891353	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.964,12	
			Total da despesa:	3.964,12	0,00
			Total da unidade orçamentária:	8.039,82	0,00
			Total do órgão orçamentário:	8.039,82	0,00

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 9 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892367	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	92.519,88	
			Total da despesa:	92.519,88	0,00

Despesa 10 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892408	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.075,57	
			Total da despesa:	4.075,57	0,00

Despesa 11 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	891315	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	330.000,00	
			Total da despesa:	330.000,00	0,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 13 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892459	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	431.595,45	0,00
			Total do órgão orçamentário:	431.595,45	0,00

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 16 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892681	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 28 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Relação de Alterações Orçamentárias

01/11/2023	891371	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
01/11/2023	891620	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
01/11/2023	893113	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	70.000,00	0,00

Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 24 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892348	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	39.199,75	
			Total da despesa:	39.199,75	0,00

Despesa 25 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892354	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.833,97	
			Total da despesa:	14.833,97	0,00
			Total da unidade orçamentária:	124.033,72	0,00
			Total do órgão orçamentário:	124.033,72	0,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Despesa 33 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892873	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.932,73	
			Total da despesa:	9.932,73	0,00
			Total da unidade orçamentária:	9.932,73	0,00
			Total do órgão orçamentário:	9.932,73	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 37 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	893033	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	59.425,77	
			Total da despesa:	59.425,77	0,00
			Total da unidade orçamentária:	59.425,77	0,00
			Total do órgão orçamentário:	59.425,77	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 41 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892471	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	230.000,00	
			Total da despesa:	230.000,00	0,00

Despesa 42 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892579	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.218,69	
			Total da despesa:	22.218,69	0,00

Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 40 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	891752	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	173.501,09	
			Total da despesa:	173.501,09	0,00
			Total da unidade orçamentária:	425.719,78	0,00
			Total do órgão orçamentário:	425.719,78	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588332

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 52 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892846	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	85.000,00	
			Total da despesa:	85.000,00	0,00

Despesa 54 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892062	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Ação: 2.28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Despesa 56 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892334	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00	
			Total da despesa:	45.000,00	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 62 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	891800	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	33.721,53	
			Total da despesa:	33.721,53	0,00

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 64 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	891892	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	16.214,36	
			Total da despesa:	16.214,36	0,00
			Total da unidade orçamentária:	219.935,89	0,00
			Total do órgão orçamentário:	219.935,89	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO

Despesa 76 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	891546	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	74.811,81	
			Total da despesa:	74.811,81	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 88 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	891776	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	78.206,04	
			Total da despesa:	78.206,04	0,00

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 80 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892818	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA

Despesa 135 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	891336	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	259.492,21	
			Total da despesa:	259.492,21	0,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 115 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	891401	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	235.000,00	
			Total da despesa:	235.000,00	0,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO LIMEIRA DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe6e9a-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 110 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	891313	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	119.835,60	
			Total da despesa:	119.835,60	0,00
			Total da unidade orçamentária:	807.345,66	0,00
			Total do órgão orçamentário:	807.345,66	0,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLO
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E

Despesa 142 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892931	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 157 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	893004	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	114.666,12	
			Total da despesa:	114.666,12	0,00

Despesa 159 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	891344	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	110.000,00	
			Total da despesa:	110.000,00	0,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 149 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	891367	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	135.000,00	
			Total da despesa:	135.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	359.666,12	0,00
			Total do órgão orçamentário:	359.666,12	0,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa 169 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892982	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 171 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	891349	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	25.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	25.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 178 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-9df-4fa1-9bd9-938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

01/11/2023	892587	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.964,48	
01/11/2023	892596	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	75.000,00	
			Total da despesa:	85.964,48	0,00

Despesa 180 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	891789	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.824,65	
			Total da despesa:	26.824,65	0,00
			Total da unidade orçamentária:	112.789,13	0,00
			Total do órgão orçamentário:	112.789,13	0,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 182 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892994	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	94.707,76	
			Total da despesa:	94.707,76	0,00

Despesa 184 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	893099	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 190 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	893103	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	95.000,00	
			Total da despesa:	95.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	239.707,76	0,00
			Total do órgão orçamentário:	239.707,76	0,00

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 196 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892923	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
			Total da despesa:	12.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	12.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	12.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 202 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892611	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	47.024,80	
			Total da despesa:	47.024,80	0,00

Despesa 203 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892630	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Ação: 1.60 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO

Despesa 201 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	891896	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	24.987,32	
			Total da despesa:	24.987,32	0,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4d1-9bd9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 204 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	891339	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	295.000,00	
			Total da despesa:	295.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	372.012,12	0,00
			Total do órgão orçamentário:	372.012,12	0,00

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 561 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892950	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.809,19	
			Total da despesa:	9.809,19	0,00
			Total da unidade orçamentária:	9.809,19	0,00
			Total do órgão orçamentário:	9.809,19	0,00

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 565 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	892941	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	5.000,00	0,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 353 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	515306	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 396 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	515307	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	110.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	110.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.89 - APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Despesa 426 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131975	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

Despesa 475 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131972	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe6660-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 479 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131973	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Ação: 1.80 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉD

Despesa 473 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131971	Redução da Despesa			24.000,00
			Total da despesa:	0,00	24.000,00

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 430 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131835	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 433 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131974	Redução da Despesa			13.000,00
			Total da despesa:	0,00	13.000,00

Programa: 809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 2.90 - COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE

Despesa 467 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131861	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.91 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES E POPULA

Despesa 486 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131976	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 489 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131977	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 490 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131978	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 491 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131979	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS

Despesa 445 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131981	Redução da Despesa			12.000,00
			Total da despesa:	0,00	12.000,00

Despesa 446 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131982	Redução da Despesa			12.000,00
			Total da despesa:	0,00	12.000,00

Ação: 2.93 - INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE ENFRETAMENTO DA POBREZA

Despesa 447 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131983	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 448 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131984	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.85 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO TIBURTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3c6b4e8-4fa1-9d0a-0888588

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 440 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131980	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Despesa 450 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131985	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 452 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131986	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 811 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS
Ação: 1.86 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGD SUAS

Despesa 494 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131987	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL,

Despesa 498 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131988	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Programa: 818 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Despesa 559 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131989	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	312.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 408 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131834	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	110.000,00	
			Total da despesa:	110.000,00	0,00

Despesa 411 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131860	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	24.053,61	
			Total da despesa:	24.053,61	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 818 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
Ação: 1.119 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 581 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	131969	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	134.053,61	30.000,00
			Total do órgão orçamentário:	139.053,61	347.000,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Ação: 2.102 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA

Despesa 523 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	322278	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 12 - Educação

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO COELHO TELES DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3e0e8df-4fa1-9bdd-a8e4-158322

Relação de Alterações Orçamentárias

Documento assinado Digitalmente por: JOSE ALFREDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDocs.seam Código do documento: d3e96ba-18df-4fa9-9b8a-938ab0882

Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 1.90 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AEDA

Despesa 506 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	322279	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 1.91 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA

Despesa 507 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	322280	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 508 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	322281	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Despesa 509 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	322078	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 511 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	322079	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da despesa:	2.000,00	0,00

Despesa 513 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	322282	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 514 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	322283	Redução da Despesa			78.000,00
			Total da despesa:	0,00	78.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 2.108 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS

Despesa 527 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	322235	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	47.000,00	398.000,00

Unidade orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA

Despesa 529 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	322284	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	200.000,00

Unidade orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA

Despesa 537 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	322080	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
			Total da despesa:	90.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	90.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	137.000,00	598.000,00

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Relação de Alterações Orçamentárias

Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Ação: 2.901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Despesa 556 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	30538	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 2.902 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIR

Despesa 557 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	30537	Redução da Despesa			50.000,00
01/11/2023	30649	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.903 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

Despesa 1 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	30574	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.888.000,00	
			Total da despesa:	1.888.000,00	0,00

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	30573	Redução da Despesa			1.888.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.888.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.938.000,00	1.988.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.938.000,00	1.988.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 224 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	298927	Redução da Despesa			33.000,00
			Total da despesa:	0,00	33.000,00

Despesa 225 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	300619	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 220 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	300621	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 214 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299354	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	877.911,22	
			Total da despesa:	877.911,22	0,00

Despesa 215 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299676	Redução da Despesa			150.000,00
01/11/2023	300620	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Despesa 249 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	300623	Redução da Despesa			181.000,00
			Total da despesa:	0,00	181.000,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO PRADO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f6f6d4d-4fa1-9bd9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 243 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	298702	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
			Total da despesa:	70.000,00	0,00

Ação: 1.108 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 239 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	298964	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	947.911,22	934.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.110 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM

Despesa 285 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299355	Redução da Despesa			340.000,00
			Total da despesa:	0,00	340.000,00

Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 286 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	300622	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 287 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299510	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.110.000,00	
			Total da despesa:	1.110.000,00	0,00

Despesa 290 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	298926	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00

Despesa 292 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299521	Redução da Despesa			13.000,00
			Total da despesa:	0,00	13.000,00

Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 293 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299513	Redução da Despesa			179.000,00
			Total da despesa:	0,00	179.000,00

Despesa 294 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299511	Redução da Despesa			280.000,00
			Total da despesa:	0,00	280.000,00

Despesa 299 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299357	Redução da Despesa			810.000,00
			Total da despesa:	0,00	810.000,00

Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA

Despesa 282 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299262	Redução da Despesa			1.533.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.533.000,00

Despesa 595 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299263	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	665.000,00	
			Total da despesa:	665.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CARVALHEDO ROSSITEL DO BOMFIM SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f6f6d6a-18df-11a1-9bd6-9338[illegible]

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 305 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299509	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500.000,00	
			Total da despesa:	500.000,00	0,00

Despesa 306 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299514	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 307 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299507	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Ação: 2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%

Despesa 308 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299517	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 309 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299519	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 311 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	300601	Redução da Despesa			65.000,00
			Total da despesa:	0,00	65.000,00

Ação: 1.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

Despesa 301 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299356	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 302 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299277	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	375.273,07	
			Total da despesa:	375.273,07	0,00

Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%

Despesa 312 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299515	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 313 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299516	Redução da Despesa			410.000,00
			Total da despesa:	0,00	410.000,00

Despesa 315 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	300602	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%

Despesa 318 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	300603	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 319 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	299520	Redução da Despesa			27.251,04
			Total da despesa:	0,00	27.251,04

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%

Despesa 322 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO MENDONCA ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe6c94-8d1a1-9bdb-a8e8-588323

Relação de Alterações Orçamentárias

01/11/2023	300604	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%

Despesa 323 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	300605	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 324 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	300606	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 325 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	300607	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	2.680.273,07	5.127.251,04
			Total do órgão orçamentário:	3.628.184,29	6.061.251,04

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 1.3 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO

Despesa 542 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	9604	Redução da Despesa			171.227,93
			Total da despesa:	0,00	171.227,93

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Despesa 543 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	9607	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	221.451,57	
			Total da despesa:	221.451,57	0,00

Despesa 544 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	9605	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.3 - CONTRIBUIÇÃO A AV. UVP E OUTRAS ENTIDADES

Despesa 546 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2023	9606	Redução da Despesa			223,64
			Total da despesa:	0,00	223,64
			Total da unidade orçamentária:	221.451,57	221.451,57
			Total do órgão orçamentário:	221.451,57	221.451,57
			Total do fundamento:	9.325.702,61	9.325.702,61
			Total geral	9.325.702,61	9.325.702,61

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Acesse em: https://see.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-4d41-41-9bd9-a8ab588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 074 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, inciso III, crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.776.482,50 (oito milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas decorrentes da abertura de crédito definido no art. 1º, deste decreto, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação, previsto no artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado no Anexo II.

Art. 3º. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 078/2023 de 01/12/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Despesa 207 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893807	Redução da Despesa			42.742,59
			Total da despesa:	0,00	42.742,59

Despesa 208 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893808	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da despesa:	0,00	4.000,00

Ação: 1.62 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIE

Despesa 206 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896499	Redução da Despesa			6.820,00
			Total da despesa:	0,00	6.820,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	53.562,59
			Total do órgão orçamentário:	0,00	53.562,59

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 9 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893345	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da despesa:	0,00	35.000,00

Despesa 11 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893786	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	144.964,63	
			Total da despesa:	144.964,63	0,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 13 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	894261	Redução da Despesa			6.096,18
			Total da despesa:	0,00	6.096,18

Despesa 14 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896459	Redução da Despesa			903,36
			Total da despesa:	0,00	903,36
			Total da unidade orçamentária:	144.964,63	41.999,54
			Total do órgão orçamentário:	144.964,63	41.999,54

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 16 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893350	Redução da Despesa			21.672,65
			Total da despesa:	0,00	21.672,65

Despesa 17 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893351	Redução da Despesa			4.642,00
			Total da despesa:	0,00	4.642,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDILSON PIMENTEL DOS SPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appvisualizaDocs.asp?codigo_documento=d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-[illegible]88322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 18 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896460	Redução da Despesa			3.784,20
			Total da despesa:	0,00	3.784,20
			Total da unidade orçamentária:	0,00	30.098,85
			Total do órgão orçamentário:	0,00	30.098,85

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 28 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893963	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	305,34	
			Total da despesa:	305,34	0,00

Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 24 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893352	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 25 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893353	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 26 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893354	Redução da Despesa			1.538,18
			Total da despesa:	0,00	1.538,18

Ação: 1.8 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL

Despesa 23 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896461	Redução da Despesa			901,00
			Total da despesa:	0,00	901,00
			Total da unidade orçamentária:	305,34	10.439,18
			Total do órgão orçamentário:	305,34	10.439,18

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Despesa 33 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893355	Redução da Despesa			24.000,00
			Total da despesa:	0,00	24.000,00

Despesa 35 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896463	Redução da Despesa			2.167,21
			Total da despesa:	0,00	2.167,21

Ação: 1.9 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL

Despesa 32 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896462	Redução da Despesa			936,82
			Total da despesa:	0,00	936,82
			Total da unidade orçamentária:	0,00	27.104,03
			Total do órgão orçamentário:	0,00	27.104,03

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 37 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIRES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f6ba-18df-4e19-a938ab5

Relação de Alterações Orçamentárias

01/12/2023	893356	Redução da Despesa			22.000,00
			Total da despesa:	0,00	22.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	22.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	22.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 41 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893357	Redução da Despesa			51.047,48
			Total da despesa:	0,00	51.047,48

Despesa 43 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893252	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	244.667,59	
			Total da despesa:	244.667,59	0,00

Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 40 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896464	Redução da Despesa			49.687,56
			Total da despesa:	0,00	49.687,56
			Total da unidade orçamentária:	244.667,59	100.735,04
			Total do órgão orçamentário:	244.667,59	100.735,04

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 52 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896466	Redução da Despesa			2.495,25
			Total da despesa:	0,00	2.495,25

Despesa 53 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896467	Redução da Despesa			5.456,52
			Total da despesa:	0,00	5.456,52

Despesa 54 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893772	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	469.544,68	
			Total da despesa:	469.544,68	0,00

Ação: 1.13 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAD

Despesa 51 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896465	Redução da Despesa			2.519,75
			Total da despesa:	0,00	2.519,75

Ação: 2.28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Despesa 56 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893375	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	253.650,05	
			Total da despesa:	253.650,05	0,00

Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Ação: 2.25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE

Despesa 68 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896468	Redução da Despesa			11.211,53
			Total da despesa:	0,00	11.211,53

Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Despesa 61 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	894033	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.391,22	
			Total da despesa:	9.391,22	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAIMUNDO CLEMENTINO DE ARAUJO FILHO, Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/etceWeb/validaDoc.seam Código do documento: 1d66ba-18df-4fa1-9bd9-a938a8f88332

Relação de Alterações Orçamentárias

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 65 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893369	Redução da Despesa			16.000,00
01/12/2023	894458	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	241.712,25	
			Total da despesa:	241.712,25	16.000,00
			Total da unidade orçamentária:	974.298,20	41.683,05
			Total do órgão orçamentário:	974.298,20	41.683,05

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 87 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896472	Redução da Despesa			765,08
			Total da despesa:	0,00	765,08

Despesa 88 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896473	Redução da Despesa			6,65
			Total da despesa:	0,00	6,65

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 79 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893370	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 81 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893774	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	377.926,97	
			Total da despesa:	377.926,97	0,00

Despesa 612 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896501	Redução da Despesa			39,23
			Total da despesa:	0,00	39,23

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 83 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896469	Redução da Despesa			373,62
			Total da despesa:	0,00	373,62

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 84 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896470	Redução da Despesa			187,43
			Total da despesa:	0,00	187,43

Despesa 86 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896471	Redução da Despesa			3.040,41
			Total da despesa:	0,00	3.040,41

Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA UR

Despesa 77 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896474	Redução da Despesa			2.970,10
			Total da despesa:	0,00	2.970,10

Despesa 78 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896475	Redução da Despesa			1.566,01
			Total da despesa:	0,00	1.566,01

Ação: 1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO

Despesa 632 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO NOBREGA DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4[illegible]9-a938[illegible]588322

Relação de Alterações Orçamentárias

01/12/2023	894765	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	28.529,55	
			Total da despesa:	28.529,55	0,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER

Despesa 97 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896476	Redução da Despesa			2.814,82
			Total da despesa:	0,00	2.814,82

Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 115 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893362	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	187.650,20	
			Total da despesa:	187.650,20	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 119 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896477	Redução da Despesa			4.289,83
			Total da despesa:	0,00	4.289,83

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
Ação: 1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS

Despesa 130 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896478	Redução da Despesa			1.931,68
			Total da despesa:	0,00	1.931,68

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 110 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896479	Redução da Despesa			126.624,81
			Total da despesa:	0,00	126.624,81

Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUN

Despesa 136 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896480	Redução da Despesa			1.776,03
			Total da despesa:	0,00	1.776,03
			Total da unidade orçamentária:	594.106,72	161.415,70
			Total do órgão orçamentário:	594.106,72	161.415,70

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLO
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E

Despesa 142 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893371	Redução da Despesa			21.883,44
			Total da despesa:	0,00	21.883,44

Despesa 143 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896482	Redução da Despesa			200,60
			Total da despesa:	0,00	200,60

Despesa 144 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896483	Redução da Despesa			1.923,08
			Total da despesa:	0,00	1.923,08

Ação: 1.45 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4139-b9d9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 141 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896481	Redução da Despesa			748,40
			Total da despesa:	0,00	748,40
			Total da unidade orçamentária:	0,00	24.755,52
			Total do órgão orçamentário:	0,00	24.755,52

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 1.48 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 156 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896484	Redução da Despesa			623,70
			Total da despesa:	0,00	623,70

Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 157 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893372	Redução da Despesa			10.000,00
01/12/2023	893832	Redução da Despesa			38.000,00
			Total da despesa:	0,00	48.000,00

Despesa 158 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893833	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 159 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893776	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	143.924,29	
			Total da despesa:	143.924,29	0,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 149 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893899	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	134.912,99	
			Total da despesa:	134.912,99	0,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA
Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL

Despesa 161 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896488	Redução da Despesa			400,00
			Total da despesa:	0,00	400,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

Despesa 153 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896489	Redução da Despesa			304,00
			Total da despesa:	0,00	304,00
			Total da unidade orçamentária:	278.837,28	64.327,70
			Total do órgão orçamentário:	278.837,28	64.327,70

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL
Ação: 2.56 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO

Despesa 174 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896492	Redução da Despesa			10,00
			Total da despesa:	0,00	10,00

Ação: 2.53 - APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Despesa 173 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIRES DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d3f6674-188f-4fa1-bbd9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896490	Redução da Despesa			2.365,00
			Total da despesa:	0,00	2.365,00

Ação: 2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO

Despesa 175 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896491	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa 171 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893877	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.122,35	
			Total da despesa:	22.122,35	0,00

Despesa 168 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893834	Redução da Despesa			6.081,00
			Total da despesa:	0,00	6.081,00
			Total da unidade orçamentária:	22.122,35	26.376,00
			Total do órgão orçamentário:	22.122,35	26.376,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 178 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893821	Redução da Despesa			16.000,00
			Total da despesa:	0,00	16.000,00

Despesa 179 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896493	Redução da Despesa			12.406,78
			Total da despesa:	0,00	12.406,78
			Total da unidade orçamentária:	0,00	12.406,78
			Total do órgão orçamentário:	0,00	12.406,78

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 182 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893818	Redução da Despesa			18.000,00
			Total da despesa:	0,00	18.000,00

Despesa 184 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893907	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	31.476,46	
			Total da despesa:	31.476,46	0,00

Ação: 1.57 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTU

Despesa 181 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896494	Redução da Despesa			1.717,70
			Total da despesa:	0,00	1.717,70

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 190 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893839	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.577,76	
			Total da despesa:	300.577,76	0,00
			Total da unidade orçamentária:	332.054,22	19.717,70
			Total do órgão orçamentário:	332.054,22	19.717,70

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO e TEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4

Relação de Alterações Orçamentárias

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 196 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893816	Redução da Despesa			15.826,60
			Total da despesa:	0,00	15.826,60

Despesa 198 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896496	Redução da Despesa			572,75
			Total da despesa:	0,00	572,75
			Total da unidade orçamentária:	0,00	16.399,35
			Total do órgão orçamentário:	0,00	16.399,35

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 203 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896497	Redução da Despesa			3.778,60
			Total da despesa:	0,00	3.778,60

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 204 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896498	Redução da Despesa			12.337,19
			Total da despesa:	0,00	12.337,19
			Total da unidade orçamentária:	0,00	16.115,79
			Total do órgão orçamentário:	0,00	16.115,79

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 1.115 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS V

Despesa 560 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893810	Redução da Despesa			4.190,81
			Total da despesa:	0,00	4.190,81

Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 561 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893814	Redução da Despesa			31.193,95
			Total da despesa:	0,00	31.193,95

Despesa 562 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896502	Redução da Despesa			534,51
			Total da despesa:	0,00	534,51

Despesa 563 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893815	Redução da Despesa			6.579,00
			Total da despesa:	0,00	6.579,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	42.498,27
			Total do órgão orçamentário:	0,00	42.498,27

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 565 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fe66ba-18df-4fa

Relação de Alterações Orçamentárias

01/12/2023	896503	Redução da Despesa			4.584,13
			Total da despesa:	0,00	4.584,13
			Total da unidade orçamentária:	0,00	4.584,13
			Total do órgão orçamentário:	0,00	4.584,13

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa 406 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516683	Redução da Despesa			8.179,76
			Total da despesa:	0,00	8.179,76
			Total da unidade orçamentária:	0,00	8.179,76

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS

Despesa 327 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516684	Redução da Despesa			534,00
			Total da despesa:	0,00	534,00

Despesa 330 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516686	Redução da Despesa			1.568,60
			Total da despesa:	0,00	1.568,60

Ação: 1.78 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO

Despesa 332 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde - 1.603.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516685	Redução da Despesa			29,00
			Total da despesa:	0,00	29,00

Programa: 1005 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.72 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO

Despesa 337 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516687	Redução da Despesa			700,00
			Total da despesa:	0,00	700,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 343 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516688	Redução da Despesa			950,28
			Total da despesa:	0,00	950,28

Despesa 575 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516689	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.000,00

Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA

Despesa 347 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516690	Redução da Despesa			628,12
			Total da despesa:	0,00	628,12

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 354 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516691	Redução da Despesa			1.962,38
			Total da despesa:	0,00	1.962,38

Despesa 355 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516692	Redução da Despesa			26.717,94
			Total da despesa:	0,00	26.717,94

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MUNDO PIMENTEL DE ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3f6e6ba-9dd1-4411-9bd9-a9cab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 358 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516693	Redução da Despesa			946,85
			Total da despesa:	0,00	946,85

Despesa 361 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516694	Redução da Despesa			1.347,00
			Total da despesa:	0,00	1.347,00

Despesa 572 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516695	Redução da Despesa			1.744,99
			Total da despesa:	0,00	1.744,99

Despesa 573 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516696	Redução da Despesa			6.320,00
			Total da despesa:	0,00	6.320,00

Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 367 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516697	Redução da Despesa			156,69
			Total da despesa:	0,00	156,69

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 374 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516698	Redução da Despesa			719,09
			Total da despesa:	0,00	719,09

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 382 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516699	Redução da Despesa			9.228,49
			Total da despesa:	0,00	9.228,49

Despesa 384 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516700	Redução da Despesa			24.086,50
			Total da despesa:	0,00	24.086,50

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.77 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 390 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516701	Redução da Despesa			4.703,56
			Total da despesa:	0,00	4.703,56

Despesa 391 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516702	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 392 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516703	Redução da Despesa			568,98
			Total da despesa:	0,00	568,98

Despesa 396 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516704	Redução da Despesa			175,59
			Total da despesa:	0,00	175,59

Despesa 397 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO GENTIL DO NASCIMENTO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9dd9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

01/12/2023	516705	Redução da Despesa			5.150,66
			Total da despesa:	0,00	5.150,66
			Total da unidade orçamentária:	0,00	98.268,72
			Total do órgão orçamentário:	0,00	105.418,48

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 420 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132816	Redução da Despesa			2.600,86
			Total da despesa:	0,00	2.600,86

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI

Despesa 459 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132818	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE

Despesa 482 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132819	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

Despesa 474 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132820	Redução da Despesa			743,46
			Total da despesa:	0,00	743,46

Despesa 475 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132821	Redução da Despesa			8.545,24
			Total da despesa:	0,00	8.545,24

Despesa 476 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132822	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 477 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132823	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 478 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132824	Redução da Despesa			5.553,81
			Total da despesa:	0,00	5.553,81

Despesa 479 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132825	Redução da Despesa			3.345,50
			Total da despesa:	0,00	3.345,50

Ação: 1.80 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉD

Despesa 473 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132817	Redução da Despesa			160,64
			Total da despesa:	0,00	160,64

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 431 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132827	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAIMUNDO PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3f66b3a-18df-4fa1-9909-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 432 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132828	Redução da Despesa			10.090,00
			Total da despesa:	0,00	10.090,00

Despesa 433 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132829	Redução da Despesa			4.806,63
			Total da despesa:	0,00	4.806,63

Ação: 1.82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Despesa 428 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132826	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 2.90 - COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE

Despesa 467 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132830	Redução da Despesa			14.324,89
			Total da despesa:	0,00	14.324,89

Ação: 2.91 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES E POPULA

Despesa 488 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132831	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 813 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
Ação: 2.99 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa 500 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132842	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 501 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132843	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 502 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132844	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS

Despesa 441 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132832	Redução da Despesa			17.320,08
			Total da despesa:	0,00	17.320,08

Despesa 445 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132833	Redução da Despesa			4.279,75
			Total da despesa:	0,00	4.279,75

Ação: 2.94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Despesa 451 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132834	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 453 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132835	Redução da Despesa			8.464,96
			Total da despesa:	0,00	8.464,96

Despesa 454 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132836	Redução da Despesa			4.091,86
			Total da despesa:	0,00	4.091,86

Programa: 811 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16e3a-18df-4fa1-9bdd-a1588a5832c6 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CARNEIRO SANTO

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 1.86 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGD SUAS

Despesa 492 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132837	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 493 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132838	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.97 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS E CONSELHOS

Despesa 496 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132839	Redução da Despesa			3.350,44
			Total da despesa:	0,00	3.350,44

Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL,

Despesa 497 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132840	Redução da Despesa			4.255,74
			Total da despesa:	0,00	4.255,74

Despesa 498 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132841	Redução da Despesa			4.899,50
			Total da despesa:	0,00	4.899,50

Programa: 818 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Despesa 559 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132845	Redução da Despesa			9.244,90
			Total da despesa:	0,00	9.244,90

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 814 - SEGURANÇA ALIMENTAR
Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Despesa 455 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132846	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	170.998,26
			Total do órgão orçamentário:	0,00	170.998,26

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Ação: 2.102 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA

Despesa 522 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323060	Redução da Despesa			1.329,85
			Total da despesa:	0,00	1.329,85

Despesa 523 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	322401	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	83.670,03	
			Total da despesa:	83.670,03	0,00

Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 1.90 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AEDA

Despesa 505 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	322398	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.393,93	
			Total da despesa:	6.393,93	0,00

Ação: 2.105 - CAPACITAÇÃO PARA CORPO ADMINISTRATIVO DA AEDA

Despesa 515 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDIMILSON PINTO DO NASCIMENTO:06663988405 e SANDRO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e6fda-18df-4fa1-9d0a-938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323067	Redução da Despesa			1.123,58
			Total da despesa:	0,00	1.123,58

Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Despesa 509 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	322400	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.723,31	
			Total da despesa:	35.723,31	0,00

Despesa 510 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323063	Redução da Despesa			35.090,00
			Total da despesa:	0,00	35.090,00

Despesa 511 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323064	Redução da Despesa			26.781,83
			Total da despesa:	0,00	26.781,83

Despesa 512 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323065	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 513 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323066	Redução da Despesa			83.613,78
			Total da despesa:	0,00	83.613,78

Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA

Despesa 519 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323061	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 520 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323062	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.106 - APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS

Despesa 516 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323068	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 517 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323069	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 518 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323070	Redução da Despesa			8.516,00
			Total da despesa:	0,00	8.516,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 2.108 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS

Despesa 526 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323072	Redução da Despesa			3.370,38
			Total da despesa:	0,00	3.370,38

Ação: 2.107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA

Despesa 525 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323223	Redução da Despesa			3.903,87
			Total da despesa:	0,00	3.903,87
			Total da unidade orçamentária:	125.787,27	198.559,29

Unidade orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO SOBREIRA DE BRITO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f6f66ba-18df-11ef-9986-06938a5889c7

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 529 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323074	Redução da Despesa			24.676,73
			Total da despesa:	0,00	24.676,73

Despesa 530 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323075	Redução da Despesa			25.251,76
			Total da despesa:	0,00	25.251,76

Despesa 531 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323076	Redução da Despesa			4.727,41
			Total da despesa:	0,00	4.727,41

Ação: 1.92 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FAFOPA

Despesa 528 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323073	Redução da Despesa			19.000,00
			Total da despesa:	0,00	19.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	64.635,90

Unidade orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 1.95 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A FACIAGRA

Despesa 532 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323077	Redução da Despesa			14.000,00
			Total da despesa:	0,00	14.000,00

Ação: 2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA

Despesa 533 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323078	Redução da Despesa			31.196,47
			Total da despesa:	0,00	31.196,47

Despesa 534 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323079	Redução da Despesa			19.193,48
			Total da despesa:	0,00	19.193,48

Despesa 535 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323080	Redução da Despesa			3.523,28
			Total da despesa:	0,00	3.523,28
			Total da unidade orçamentária:	0,00	63.913,23

Unidade orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA

Despesa 537 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	322399	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.987,02	
			Total da despesa:	45.987,02	0,00

Despesa 538 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323082	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 539 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323083	Redução da Despesa			40.125,98
			Total da despesa:	0,00	40.125,98

Ação: 1.97 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FACISA

Despesa 536 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323081	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.000,00
			Total da unidade orçamentária:	45.987,02	53.125,98

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO BARBOSA PENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-8841-11ee-9bd9-a

Relação de Alterações Orçamentárias

			Total do órgão orçamentário:	171.774,29	380.284,40

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Ação: 1.901 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Despesa 553 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30742	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/12/2023	30979	Redução da Despesa			2.539,24
			Total da despesa:	10.000,00	2.539,24

Despesa 554 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30980	Redução da Despesa			72.049,37
			Total da despesa:	0,00	72.049,37

Despesa 555 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30741	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 556 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30981	Redução da Despesa			131.802,52
			Total da despesa:	0,00	131.802,52

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.905 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS

Despesa 5 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30982	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 6 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30983	Redução da Despesa			7.500,00
			Total da despesa:	0,00	7.500,00

Ação: 2.906 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)

Despesa 7 - 3.3.20.00.00 - Transferências à União
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30984	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.904 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS

Despesa 3 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30985	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30986	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	263.891,13
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	263.891,13

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 224 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302625	Redução da Despesa			0,44
			Total da despesa:	0,00	0,44

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIRES DO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f6c6a-18df-4fa1-9bd9-a8858838322

Relação de Alterações Orçamentárias

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1204 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
Ação: 2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES

Despesa 229 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302622	Redução da Despesa			505,30
			Total da despesa:	0,00	505,30

Ação: 1.103 - FORNECER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES

Despesa 226 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302626	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 227 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302627	Redução da Despesa			000,00
			Total da despesa:	0,00	000,00

Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 220 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302632	Redução da Despesa			15.403,91
			Total da despesa:	0,00	15.403,91

Ação: 2.118 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO

Despesa 221 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302623	Redução da Despesa			342,85
			Total da despesa:	0,00	342,85

Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 210 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302631	Redução da Despesa			8.952,00
			Total da despesa:	0,00	8.952,00

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 216 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302624	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: 2.130 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Despesa 277 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302628	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	37.204,50

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.131 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Despesa 279 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302621	Redução da Despesa			840,00
			Total da despesa:	0,00	840,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.109 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

Despesa 283 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302620	Redução da Despesa			576,40
			Total da despesa:	0,00	576,40

Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 292 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302630	Redução da Despesa			6.919,50
			Total da despesa:	0,00	6.919,50

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDINALDO PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDocsel.seam Código do documento: d3fe66ba-8df-4fa1-9bd9-a8858322

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 293 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302619	Redução da Despesa			240,00
			Total da despesa:	0,00	240,00

Despesa 299 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302615	Redução da Despesa			1.065.803,90
			Total da despesa:	0,00	1.065.803,90

Despesa 300 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302616	Redução da Despesa			19.988,50
			Total da despesa:	0,00	19.988,50

Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA

Despesa 595 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302629	Redução da Despesa			882,44
			Total da despesa:	0,00	882,44

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%

Despesa 313 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302618	Redução da Despesa			680,00
			Total da despesa:	0,00	680,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%

Despesa 320 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302617	Redução da Despesa			153,89
			Total da despesa:	0,00	153,89
			Total da unidade orçamentária:	0,00	1.097.084,63
			Total do órgão orçamentário:	0,00	1.134.289,13
			Total do fundamento:	2.773.130,62	2.773.130,62
			Total geral	2.773.130,62	2.773.130,62

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3e46ba-18df-4fa1-9bd9-a8ab588f2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dbfc66ba-18df-4a

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO II

Decreto nº 074 de 01 de novembro de 2023

Justificativa para Indicação do Excesso de Arrecadação

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação adequadas a tendência do exercício. Analisando a receita arrecadada do município de Araripina até o mês de outubro de 2023, houve excesso de arrecadação real de R$ 15.101.554,13 (quinze milhões, cento e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), detalhados na memória de cálculo a seguir:

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO EXESSO DE ARRECADAÇÃO, VERIFICANDO NO PERIODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 (Em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, § 3º 4º da Lei Federal nº 4.320/64)

Competência	Receita Prevista (R$)	Receita Arrecadada (R$)	Excesso de Arrecadação Bruto	Percentual de Excesso (%)	Créditos Extraordinários Abertos (R$)	Excesso de Arrecadação (R$)
JAN	22.715.000,00	25.744.825,50	3.029.825,50	13,34%	0	3.029.825,50
FEV	22.715.000,00	25.834.429,32	3.119.429,32	13,73%	0	3.119.429,32
MAR	22.715.000,00	20.701.867,65	-2.013.132,35	-8,86%	0	-2.013.132,35
ABR	22.715.000,00	19.464.315,28	-3.250.684,72	-14,31%	0	-3.250.684,72
MAI	22.715.000,00	21.902.978,60	-812.021,40	-3,57%	0	-812.021,40
JUN	22.715.000,00	25.930.990,90	3.215.990,90	14,16%	0	3.215.990,90
JUL	22.715.000,00	21.730.516,25	-984.483,75	-4,33%	0	-984.483,75
AGO	22.715.000,00	21.425.067,85	-1.289.932,15	-5,68%	0	-1.289.932,15
SET	22.715.000,00	20.114.796,89	-2.600.203,11	-11,45%	0	-2.600.203,11
OUT	22.715.000,00	36.884.840,21	14.169.840,21	62,38%	0	14.169.840,21
NOV	22.715.000,00	23.973.462,84	1.258.462,84	5,54%	0	1.258.462,84
DEZ*	22.715.000,00	23.973.462,84	1.258.462,84	5,54%	0	1.258.462,84
Total	**272.580.000,00**	**287.681.554,13**	**15.101.554,13**	**66,48%**	0	**15.101.554,13**

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 078 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.773.130,62 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e trinta reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 078/2023 de 01/12/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Despesa 207 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893807	Redução da Despesa			42.742,59
			Total da despesa:	0,00	42.742,59

Despesa 208 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893808	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da despesa:	0,00	4.000,00

Ação: 1.62 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIE

Despesa 206 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896499	Redução da Despesa			6.820,00
			Total da despesa:	0,00	6.820,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	53.562,59
			Total do órgão orçamentário:	0,00	53.562,59

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 9 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893345	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da despesa:	0,00	35.000,00

Despesa 11 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893786	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	144.964,63	
			Total da despesa:	144.964,63	0,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 13 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	894261	Redução da Despesa			6.096,18
			Total da despesa:	0,00	6.096,18

Despesa 14 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896459	Redução da Despesa			903,36
			Total da despesa:	0,00	903,36
			Total da unidade orçamentária:	144.964,63	41.999,54
			Total do órgão orçamentário:	144.964,63	41.999,54

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 16 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893350	Redução da Despesa			21.672,65
			Total da despesa:	0,00	21.672,65

Despesa 17 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893351	Redução da Despesa			4.642,00
			Total da despesa:	0,00	4.642,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDILSON PIMENTEL DOS SPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appvisualizaDocs.asp?codigo_documento=d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-[illegible]88322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 18 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896460	Redução da Despesa			3.784,20
			Total da despesa:	0,00	3.784,20
			Total da unidade orçamentária:	0,00	30.098,85
			Total do órgão orçamentário:	0,00	30.098,85

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 28 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893963	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	305,34	
			Total da despesa:	305,34	0,00

Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 24 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893352	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 25 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893353	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.000,00

Despesa 26 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893354	Redução da Despesa			1.538,18
			Total da despesa:	0,00	1.538,18

Ação: 1.8 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL

Despesa 23 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896461	Redução da Despesa			901,00
			Total da despesa:	0,00	901,00
			Total da unidade orçamentária:	305,34	10.439,18
			Total do órgão orçamentário:	305,34	10.439,18

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Despesa 33 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893355	Redução da Despesa			24.000,00
			Total da despesa:	0,00	24.000,00

Despesa 35 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896463	Redução da Despesa			2.167,21
			Total da despesa:	0,00	2.167,21

Ação: 1.9 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL

Despesa 32 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896462	Redução da Despesa			936,82
			Total da despesa:	0,00	936,82
			Total da unidade orçamentária:	0,00	27.104,03
			Total do órgão orçamentário:	0,00	27.104,03

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 37 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIRES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f6ba-18df-4e19-a938ab5

Relação de Alterações Orçamentárias

01/12/2023	893356	Redução da Despesa			22.000,00
			Total da despesa:	0,00	22.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	22.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	22.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 41 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893357	Redução da Despesa			51.047,48
			Total da despesa:	0,00	51.047,48

Despesa 43 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893252	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	244.667,59	
			Total da despesa:	244.667,59	0,00

Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 40 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896464	Redução da Despesa			49.687,56
			Total da despesa:	0,00	49.687,56
			Total da unidade orçamentária:	244.667,59	100.735,04
			Total do órgão orçamentário:	244.667,59	100.735,04

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 52 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896466	Redução da Despesa			2.495,25
			Total da despesa:	0,00	2.495,25

Despesa 53 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896467	Redução da Despesa			5.456,52
			Total da despesa:	0,00	5.456,52

Despesa 54 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893772	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	469.544,68	
			Total da despesa:	469.544,68	0,00

Ação: 1.13 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAD

Despesa 51 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896465	Redução da Despesa			2.519,75
			Total da despesa:	0,00	2.519,75

Ação: 2.28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Despesa 56 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893375	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	253.650,05	
			Total da despesa:	253.650,05	0,00

Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Ação: 2.25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE

Despesa 68 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896468	Redução da Despesa			11.211,53
			Total da despesa:	0,00	11.211,53

Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Despesa 61 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	894033	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.391,22	
			Total da despesa:	9.391,22	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAIMUNDO CLEMENTINO DE ARAUJO FILHO, Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/etceWeb/validaDoc.seam Código do documento: 1d66ba-18df-4fa1-9bd9-a938a8f88332

Relação de Alterações Orçamentárias

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 65 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893369	Redução da Despesa			16.000,00
01/12/2023	894458	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	241.712,25	
			Total da despesa:	241.712,25	16.000,00
			Total da unidade orçamentária:	974.298,20	41.683,05
			Total do órgão orçamentário:	974.298,20	41.683,05

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 87 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896472	Redução da Despesa			765,08
			Total da despesa:	0,00	765,08

Despesa 88 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896473	Redução da Despesa			6,65
			Total da despesa:	0,00	6,65

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 79 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893370	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 81 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893774	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	377.926,97	
			Total da despesa:	377.926,97	0,00

Despesa 612 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896501	Redução da Despesa			39,23
			Total da despesa:	0,00	39,23

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 83 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896469	Redução da Despesa			373,62
			Total da despesa:	0,00	373,62

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 84 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896470	Redução da Despesa			187,43
			Total da despesa:	0,00	187,43

Despesa 86 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896471	Redução da Despesa			3.040,41
			Total da despesa:	0,00	3.040,41

Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA UR

Despesa 77 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896474	Redução da Despesa			2.970,10
			Total da despesa:	0,00	2.970,10

Despesa 78 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896475	Redução da Despesa			1.566,01
			Total da despesa:	0,00	1.566,01

Ação: 1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO

Despesa 632 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO NOBREGA DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4[illegible]9-a938[illegible]588322

Relação de Alterações Orçamentárias

01/12/2023	894765	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	28.529,55	
			Total da despesa:	28.529,55	0,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER

Despesa 97 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896476	Redução da Despesa			2.814,82
			Total da despesa:	0,00	2.814,82

Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 115 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893362	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	187.650,20	
			Total da despesa:	187.650,20	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 119 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896477	Redução da Despesa			4.289,83
			Total da despesa:	0,00	4.289,83

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
Ação: 1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS

Despesa 130 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896478	Redução da Despesa			1.931,68
			Total da despesa:	0,00	1.931,68

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 110 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896479	Redução da Despesa			126.624,81
			Total da despesa:	0,00	126.624,81

Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUN

Despesa 136 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896480	Redução da Despesa			1.776,03
			Total da despesa:	0,00	1.776,03
			Total da unidade orçamentária:	594.106,72	161.415,70
			Total do órgão orçamentário:	594.106,72	161.415,70

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLO
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E

Despesa 142 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893371	Redução da Despesa			21.883,44
			Total da despesa:	0,00	21.883,44

Despesa 143 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896482	Redução da Despesa			200,60
			Total da despesa:	0,00	200,60

Despesa 144 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896483	Redução da Despesa			1.923,08
			Total da despesa:	0,00	1.923,08

Ação: 1.45 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4139-b9d9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 141 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896481	Redução da Despesa			748,40
			Total da despesa:	0,00	748,40
			Total da unidade orçamentária:	0,00	24.755,52
			Total do órgão orçamentário:	0,00	24.755,52

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 1.48 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 156 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896484	Redução da Despesa			623,70
			Total da despesa:	0,00	623,70

Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 157 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893372	Redução da Despesa			10.000,00
01/12/2023	893832	Redução da Despesa			38.000,00
			Total da despesa:	0,00	48.000,00

Despesa 158 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893833	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000,00

Despesa 159 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893776	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	143.924,29	
			Total da despesa:	143.924,29	0,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 149 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893899	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	134.912,99	
			Total da despesa:	134.912,99	0,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA
Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL

Despesa 161 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896488	Redução da Despesa			400,00
			Total da despesa:	0,00	400,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

Despesa 153 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896489	Redução da Despesa			304,00
			Total da despesa:	0,00	304,00
			Total da unidade orçamentária:	278.837,28	64.327,70
			Total do órgão orçamentário:	278.837,28	64.327,70

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL
Ação: 2.56 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO

Despesa 174 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896492	Redução da Despesa			10,00
			Total da despesa:	0,00	10,00

Ação: 2.53 - APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Despesa 173 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIRES DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d3f6674-188f-4fa1-bbd9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896490	Redução da Despesa			2.365,00
			Total da despesa:	0,00	2.365,00

Ação: 2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO

Despesa 175 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896491	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa 171 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893877	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.122,35	
			Total da despesa:	22.122,35	0,00

Despesa 168 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893834	Redução da Despesa			6.081,00
			Total da despesa:	0,00	6.081,00
			Total da unidade orçamentária:	22.122,35	26.376,00
			Total do órgão orçamentário:	22.122,35	26.376,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 178 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893821	Redução da Despesa			16.000,00
			Total da despesa:	0,00	16.000,00

Despesa 179 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896493	Redução da Despesa			12.406,78
			Total da despesa:	0,00	12.406,78
			Total da unidade orçamentária:	0,00	12.406,78
			Total do órgão orçamentário:	0,00	12.406,78

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 182 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893818	Redução da Despesa			18.000,00
			Total da despesa:	0,00	18.000,00

Despesa 184 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893907	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	31.476,46	
			Total da despesa:	31.476,46	0,00

Ação: 1.57 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTU

Despesa 181 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896494	Redução da Despesa			1.717,70
			Total da despesa:	0,00	1.717,70

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 190 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893839	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.577,76	
			Total da despesa:	300.577,76	0,00
			Total da unidade orçamentária:	332.054,22	19.717,70
			Total do órgão orçamentário:	332.054,22	19.717,70

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO e TEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4

Relação de Alterações Orçamentárias

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 196 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893816	Redução da Despesa			15.826,60
			Total da despesa:	0,00	15.826,60

Despesa 198 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896496	Redução da Despesa			572,75
			Total da despesa:	0,00	572,75
			Total da unidade orçamentária:	0,00	16.399,35
			Total do órgão orçamentário:	0,00	16.399,35

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 203 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896497	Redução da Despesa			3.778,60
			Total da despesa:	0,00	3.778,60

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 204 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896498	Redução da Despesa			12.337,19
			Total da despesa:	0,00	12.337,19
			Total da unidade orçamentária:	0,00	16.115,79
			Total do órgão orçamentário:	0,00	16.115,79

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 1.115 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS V

Despesa 560 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893810	Redução da Despesa			4.190,81
			Total da despesa:	0,00	4.190,81

Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 561 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893814	Redução da Despesa			31.193,95
			Total da despesa:	0,00	31.193,95

Despesa 562 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	896502	Redução da Despesa			534,51
			Total da despesa:	0,00	534,51

Despesa 563 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893815	Redução da Despesa			6.579,00
			Total da despesa:	0,00	6.579,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	42.498,27
			Total do órgão orçamentário:	0,00	42.498,27

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 565 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3fe66ba-18df-4fa

Relação de Alterações Orçamentárias

01/12/2023	896503	Redução da Despesa			4.584,13
			Total da despesa:	0,00	4.584,13
			Total da unidade orçamentária:	0,00	4.584,13
			Total do órgão orçamentário:	0,00	4.584,13

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa 406 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516683	Redução da Despesa			8.179,76
			Total da despesa:	0,00	8.179,76
			Total da unidade orçamentária:	0,00	8.179,76

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS

Despesa 327 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516684	Redução da Despesa			534,00
			Total da despesa:	0,00	534,00

Despesa 330 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516686	Redução da Despesa			1.568,60
			Total da despesa:	0,00	1.568,60

Ação: 1.78 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO

Despesa 332 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde - 1.603.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516685	Redução da Despesa			29,00
			Total da despesa:	0,00	29,00

Programa: 1005 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.72 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO

Despesa 337 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516687	Redução da Despesa			700,00
			Total da despesa:	0,00	700,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 343 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516688	Redução da Despesa			950,28
			Total da despesa:	0,00	950,28

Despesa 575 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516689	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.000,00

Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA

Despesa 347 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516690	Redução da Despesa			628,12
			Total da despesa:	0,00	628,12

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 354 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516691	Redução da Despesa			1.962,38
			Total da despesa:	0,00	1.962,38

Despesa 355 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516692	Redução da Despesa			26.717,94
			Total da despesa:	0,00	26.717,94

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MUNDO PIMENTEL DE ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3f6e6ba-9dd1-4411-9bd9-a9cab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 358 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516693	Redução da Despesa			946,85
			Total da despesa:	0,00	946,85

Despesa 361 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516694	Redução da Despesa			1.347,00
			Total da despesa:	0,00	1.347,00

Despesa 572 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516695	Redução da Despesa			1.744,99
			Total da despesa:	0,00	1.744,99

Despesa 573 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516696	Redução da Despesa			6.320,00
			Total da despesa:	0,00	6.320,00

Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 367 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516697	Redução da Despesa			156,69
			Total da despesa:	0,00	156,69

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 374 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516698	Redução da Despesa			719,09
			Total da despesa:	0,00	719,09

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 382 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516699	Redução da Despesa			9.228,49
			Total da despesa:	0,00	9.228,49

Despesa 384 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516700	Redução da Despesa			24.086,50
			Total da despesa:	0,00	24.086,50

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.77 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 390 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516701	Redução da Despesa			4.703,56
			Total da despesa:	0,00	4.703,56

Despesa 391 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516702	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 392 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516703	Redução da Despesa			568,98
			Total da despesa:	0,00	568,98

Despesa 396 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	516704	Redução da Despesa			175,59
			Total da despesa:	0,00	175,59

Despesa 397 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO GENTIL DO NASCIMENTO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9dd9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

01/12/2023	516705	Redução da Despesa			5.150,66
			Total da despesa:	0,00	5.150,66
			Total da unidade orçamentária:	0,00	98.268,72
			Total do órgão orçamentário:	0,00	105.418,48

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 420 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132816	Redução da Despesa			2.600,86
			Total da despesa:	0,00	2.600,86

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI

Despesa 459 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132818	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE

Despesa 482 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132819	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

Despesa 474 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132820	Redução da Despesa			743,46
			Total da despesa:	0,00	743,46

Despesa 475 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132821	Redução da Despesa			8.545,24
			Total da despesa:	0,00	8.545,24

Despesa 476 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132822	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 477 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132823	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 478 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132824	Redução da Despesa			5.553,81
			Total da despesa:	0,00	5.553,81

Despesa 479 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132825	Redução da Despesa			3.345,50
			Total da despesa:	0,00	3.345,50

Ação: 1.80 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉD

Despesa 473 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132817	Redução da Despesa			160,64
			Total da despesa:	0,00	160,64

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 431 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132827	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAIMUNDO PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3f66b3a-18df-4fa1-9909-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 432 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132828	Redução da Despesa			10.090,00
			Total da despesa:	0,00	10.090,00

Despesa 433 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132829	Redução da Despesa			4.806,63
			Total da despesa:	0,00	4.806,63

Ação: 1.82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Despesa 428 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132826	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 2.90 - COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE

Despesa 467 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132830	Redução da Despesa			14.324,89
			Total da despesa:	0,00	14.324,89

Ação: 2.91 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES E POPULA

Despesa 488 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132831	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 813 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
Ação: 2.99 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa 500 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132842	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 501 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132843	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 502 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132844	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS

Despesa 441 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132832	Redução da Despesa			17.320,08
			Total da despesa:	0,00	17.320,08

Despesa 445 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132833	Redução da Despesa			4.279,75
			Total da despesa:	0,00	4.279,75

Ação: 2.94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Despesa 451 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132834	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 453 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132835	Redução da Despesa			8.464,96
			Total da despesa:	0,00	8.464,96

Despesa 454 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132836	Redução da Despesa			4.091,86
			Total da despesa:	0,00	4.091,86

Programa: 811 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16e3a-18df-4fa1-9bdd-a1588a5832c6 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CARNEIRO SANTO

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 1.86 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGD SUAS

Despesa 492 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132837	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 493 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132838	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.97 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS E CONSELHOS

Despesa 496 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132839	Redução da Despesa			3.350,44
			Total da despesa:	0,00	3.350,44

Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL,

Despesa 497 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132840	Redução da Despesa			4.255,74
			Total da despesa:	0,00	4.255,74

Despesa 498 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132841	Redução da Despesa			4.899,50
			Total da despesa:	0,00	4.899,50

Programa: 818 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Despesa 559 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132845	Redução da Despesa			9.244,90
			Total da despesa:	0,00	9.244,90

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 814 - SEGURANÇA ALIMENTAR
Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Despesa 455 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132846	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	170.998,26
			Total do órgão orçamentário:	0,00	170.998,26

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Ação: 2.102 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA

Despesa 522 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323060	Redução da Despesa			1.329,85
			Total da despesa:	0,00	1.329,85

Despesa 523 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	322401	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	83.670,03	
			Total da despesa:	83.670,03	0,00

Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 1.90 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AEDA

Despesa 505 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	322398	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.393,93	
			Total da despesa:	6.393,93	0,00

Ação: 2.105 - CAPACITAÇÃO PARA CORPO ADMINISTRATIVO DA AEDA

Despesa 515 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDIMILSON PINTO DO NASCIMENTO:06663988405 e SANDRO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e6fda-18df-4fa1-9d0a-938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323067	Redução da Despesa			1.123,58
			Total da despesa:	0,00	1.123,58

Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Despesa 509 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	322400	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.723,31	
			Total da despesa:	35.723,31	0,00

Despesa 510 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323063	Redução da Despesa			35.090,00
			Total da despesa:	0,00	35.090,00

Despesa 511 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323064	Redução da Despesa			26.781,83
			Total da despesa:	0,00	26.781,83

Despesa 512 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323065	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 513 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323066	Redução da Despesa			83.613,78
			Total da despesa:	0,00	83.613,78

Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA

Despesa 519 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323061	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 520 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323062	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.106 - APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS

Despesa 516 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323068	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 517 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323069	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 518 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323070	Redução da Despesa			8.516,00
			Total da despesa:	0,00	8.516,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 2.108 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS

Despesa 526 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323072	Redução da Despesa			3.370,38
			Total da despesa:	0,00	3.370,38

Ação: 2.107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA

Despesa 525 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323223	Redução da Despesa			3.903,87
			Total da despesa:	0,00	3.903,87
			Total da unidade orçamentária:	125.787,27	198.559,29

Unidade orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO SOBREIRA DE BRITO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f6f66ba-18df-11ef-9986-06938a5889c7

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 529 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323074	Redução da Despesa			24.676,73
			Total da despesa:	0,00	24.676,73

Despesa 530 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323075	Redução da Despesa			25.251,76
			Total da despesa:	0,00	25.251,76

Despesa 531 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323076	Redução da Despesa			4.727,41
			Total da despesa:	0,00	4.727,41

Ação: 1.92 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FAFOPA

Despesa 528 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323073	Redução da Despesa			19.000,00
			Total da despesa:	0,00	19.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	64.635,90

Unidade orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 1.95 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A FACIAGRA

Despesa 532 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323077	Redução da Despesa			14.000,00
			Total da despesa:	0,00	14.000,00

Ação: 2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA

Despesa 533 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323078	Redução da Despesa			31.196,47
			Total da despesa:	0,00	31.196,47

Despesa 534 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323079	Redução da Despesa			19.193,48
			Total da despesa:	0,00	19.193,48

Despesa 535 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323080	Redução da Despesa			3.523,28
			Total da despesa:	0,00	3.523,28
			Total da unidade orçamentária:	0,00	63.913,23

Unidade orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA

Despesa 537 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	322399	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.987,02	
			Total da despesa:	45.987,02	0,00

Despesa 538 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323082	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 539 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323083	Redução da Despesa			40.125,98
			Total da despesa:	0,00	40.125,98

Ação: 1.97 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FACISA

Despesa 536 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	323081	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.000,00
			Total da unidade orçamentária:	45.987,02	53.125,98

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO BARBOSA PENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-8841-11ee-9bd9-a

Relação de Alterações Orçamentárias

			Total do órgão orçamentário:	171.774,29	380.284,40

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Ação: 1.901 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Despesa 553 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30742	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/12/2023	30979	Redução da Despesa			2.539,24
			Total da despesa:	10.000,00	2.539,24

Despesa 554 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30980	Redução da Despesa			72.049,37
			Total da despesa:	0,00	72.049,37

Despesa 555 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30741	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 556 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30981	Redução da Despesa			131.802,52
			Total da despesa:	0,00	131.802,52

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.905 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS

Despesa 5 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30982	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 6 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30983	Redução da Despesa			7.500,00
			Total da despesa:	0,00	7.500,00

Ação: 2.906 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)

Despesa 7 - 3.3.20.00.00 - Transferências à União
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30984	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.904 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS

Despesa 3 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30985	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	30986	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	263.891,13
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	263.891,13

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 224 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302625	Redução da Despesa			0,44
			Total da despesa:	0,00	0,44

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIRES DO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f6c6a-18df-4fa1-9bd9-a8858838322

Relação de Alterações Orçamentárias

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1204 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
Ação: 2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES

Despesa 229 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302622	Redução da Despesa			505,30
			Total da despesa:	0,00	505,30

Ação: 1.103 - FORNECER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES

Despesa 226 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302626	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 227 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302627	Redução da Despesa			000,00
			Total da despesa:	0,00	000,00

Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 220 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302632	Redução da Despesa			15.403,91
			Total da despesa:	0,00	15.403,91

Ação: 2.118 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO

Despesa 221 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302623	Redução da Despesa			342,85
			Total da despesa:	0,00	342,85

Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 210 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302631	Redução da Despesa			8.952,00
			Total da despesa:	0,00	8.952,00

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 216 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302624	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: 2.130 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Despesa 277 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302628	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	37.204,50

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.131 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Despesa 279 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302621	Redução da Despesa			840,00
			Total da despesa:	0,00	840,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.109 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

Despesa 283 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302620	Redução da Despesa			576,40
			Total da despesa:	0,00	576,40

Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 292 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302630	Redução da Despesa			6.919,50
			Total da despesa:	0,00	6.919,50

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDINALDO PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDocsel.seam Código do documento: d3fe66ba-8df-4fa1-9bd9-a8858322

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 293 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302619	Redução da Despesa			240,00
			Total da despesa:	0,00	240,00

Despesa 299 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302615	Redução da Despesa			1.065.803,90
			Total da despesa:	0,00	1.065.803,90

Despesa 300 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302616	Redução da Despesa			19.988,50
			Total da despesa:	0,00	19.988,50

Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA

Despesa 595 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302629	Redução da Despesa			882,44
			Total da despesa:	0,00	882,44

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%

Despesa 313 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302618	Redução da Despesa			680,00
			Total da despesa:	0,00	680,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%

Despesa 320 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	302617	Redução da Despesa			153,89
			Total da despesa:	0,00	153,89
			Total da unidade orçamentária:	0,00	1.097.084,63
			Total do órgão orçamentário:	0,00	1.134.289,13
			Total do fundamento:	2.773.130,62	2.773.130,62
			Total geral	2.773.130,62	2.773.130,62

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3e96ba-18df-4fa1-9bd9-a8ab588f2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 080 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Araripina, conforme Lei nº 3.061 de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 1º e 3º, crédito adicional especial no valor de R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), destinado a inclusão de novas dotações autorizadas pela Lei nº 3.061, de 16 de março de 2023 e discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 080/2023 de 01/12/2023**
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 408 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132055	Redução da Despesa			46.400,00
			Total da despesa:	0,00	46.400,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.144 - AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA CATADOR

Despesa 574 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	132054	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	46.400,00	
			Total da despesa:	46.400,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	46.400,00	46.400,00
			Total do órgão orçamentário:	46.400,00	46.400,00
			Total do fundamento:	46.400,00	46.400,00
			Total geral	46.400,00	46.400,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 081 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Araripina, conforme Lei nº 3.093 de 18 de outubro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 1º e 3º, crédito adicional especial no valor de R$ 744.783,76 (setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), destinado a inclusão de novas dotações autorizadas pela Lei nº 3.093, de 18 de outubro de 2023 e discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 081/2023 de 01/12/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 190 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893912	Redução da Despesa			744.783,76
			Total da despesa:	0,00	744.783,76

Ação: 2.154 - AÇÕES DESTINADOAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

Despesa 596 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual) - 1.715.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893909	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	530.062,60	
			Total da despesa:	530.062,60	0,00

Despesa 597 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura - 1.716.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/12/2023	893910	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	214.721,16	
			Total da despesa:	214.721,16	0,00
			Total da unidade orçamentária:	744.783,76	744.783,76
			Total do órgão orçamentário:	744.783,76	744.783,76
			Total do fundamento:	744.783,76	744.783,76
			Total geral	744.783,76	744.783,76

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appValidaDoc/pam Código do documento: 4e69ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 082 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, inciso III, crédito adicional suplementar no valor de R$ R$ 16.751.774,32 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas decorrentes da abertura de crédito definido no art. 1º, deste decreto, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação, previsto no artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado no Anexo II.

Art. 3º. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 082/2023 de 13/12/2023**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Despesa 627 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895620	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	83.623,06	
			Total da despesa:	83.623,06	0,00

Despesa 628 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895648	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.334,88	
			Total da despesa:	15.334,88	0,00
			Total da unidade orçamentária:	98.957,94	0,00
			Total do órgão orçamentário:	98.957,94	0,00

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

Despesa 8 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895951	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	12.907,16	
			Total da despesa:	12.907,16	0,00

Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 599 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895524	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	107.870,57	
			Total da despesa:	107.870,57	0,00

Despesa 600 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895539	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.505,08	
			Total da despesa:	5.505,08	0,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 601 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895548	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	29.572,40	
			Total da despesa:	29.572,40	0,00
			Total da unidade orçamentária:	155.855,21	0,00
			Total do órgão orçamentário:	155.855,21	0,00

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 602 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895676	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	34.509,70	
			Total da despesa:	34.509,70	0,00

Despesa 603 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895684	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.629,07	
			Total da despesa:	2.629,07	0,00
			Total da unidade orçamentária:	37.138,77	0,00
			Total do órgão orçamentário:	37.138,77	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dbfe66bb-18df-4fa1-9bd9-3b8ab58b8822

Relação de Alterações Orçamentárias

Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 604 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895506	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	62.089,50	
			Total da despesa:	62.089,50	0,00

Despesa 605 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895521	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	17.052,75	
			Total da despesa:	17.052,75	0,00
			Total da unidade orçamentária:	79.142,25	0,00
			Total do órgão orçamentário:	79.142,25	0,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Despesa 606 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895710	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	26.349,38	
			Total da despesa:	26.349,38	0,00
			Total da unidade orçamentária:	26.349,38	0,00
			Total do órgão orçamentário:	26.349,38	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 37 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895878	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	46.698,82	
			Total da despesa:	46.698,82	0,00
			Total da unidade orçamentária:	46.698,82	0,00
			Total do órgão orçamentário:	46.698,82	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 43 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	894845	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	583.574,99	
			Total da despesa:	583.574,99	0,00

Despesa 608 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895555	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	254.848,36	
			Total da despesa:	254.848,36	0,00

Despesa 609 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895568	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	33.279,05	
			Total da despesa:	33.279,05	0,00
			Total da unidade orçamentária:	871.702,40	0,00
			Total do órgão orçamentário:	871.702,40	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 54 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	894834	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	49.324,10	
			Total da despesa:	49.324,10	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a6dab588822

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 610 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895689	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	90.117,01	
			Total da despesa:	90.117,01	0,00

Despesa 611 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895703	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	11.241,15	
			Total da despesa:	11.241,15	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 64 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	896149	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.388,13	
			Total da despesa:	20.388,13	0,00
			Total da unidade orçamentária:	171.070,39	0,00
			Total do órgão orçamentário:	171.070,39	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO

Despesa 75 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895313	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	94.984,56	
			Total da despesa:	94.984,56	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 88 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895341	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	72.228,64	
			Total da despesa:	72.228,64	0,00

Despesa 89 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895371	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	270.136,74	
			Total da despesa:	270.136,74	0,00

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 79 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895777	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	784.774,01	
			Total da despesa:	784.774,01	0,00

Despesa 80 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895791	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	37.733,62	
			Total da despesa:	37.733,62	0,00

Despesa 81 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	894831	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	421.495,20	
			Total da despesa:	421.495,20	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 84 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895329	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	158.814,27	
			Total da despesa:	158.814,27	0,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 115 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	896458	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	45.187,69	
			Total da despesa:	45.187,69	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-98df-4fa1-9bd9-a938ab588f92

Relação de Alterações Orçamentárias

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 120 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895305	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	78.699,38	
			Total da despesa:	78.699,38	0,00

Ação: 1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PAR

Despesa 125 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895937	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	79.220,21	
			Total da despesa:	79.220,21	0,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
Ação: 1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS

Despesa 131 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895311	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	61.346,20	
			Total da despesa:	61.346,20	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.104.620,52	0,00
			Total do órgão orçamentário:	2.104.620,52	0,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLO
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E

Despesa 614 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895736	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	23.996,58	
			Total da despesa:	23.996,58	0,00

Despesa 615 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895743	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.999,47	
			Total da despesa:	2.999,47	0,00
			Total da unidade orçamentária:	26.996,05	0,00
			Total do órgão orçamentário:	26.996,05	0,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 157 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895857	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	144.549,32	
			Total da despesa:	144.549,32	0,00

Despesa 158 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895865	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	14.449,19	
			Total da despesa:	14.449,19	0,00

Despesa 159 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895446	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.500,00	
			Total da despesa:	4.500,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	163.498,51	0,00
			Total do órgão orçamentário:	163.498,51	0,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa 169 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18f1-11ee-9bd8-0938ab5e8322

Relação de Alterações Orçamentárias

13/12/2023	895833	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	35.417,68	
			Total da despesa:	35.417,68	0,00

Despesa 170 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895850	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.649,74	
			Total da despesa:	2.649,74	0,00
			Total da unidade orçamentária:	38.067,42	0,00
			Total do órgão orçamentário:	38.067,42	0,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 180 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	894842	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	69.780,00	
			Total da despesa:	69.780,00	0,00

Despesa 620 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895581	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.059,83	
			Total da despesa:	20.059,83	0,00

Despesa 621 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895601	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	770,16	
			Total da despesa:	770,16	0,00
			Total da unidade orçamentária:	90.609,99	0,00
			Total do órgão orçamentário:	90.609,99	0,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 182 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895803	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	112.079,32	
			Total da despesa:	112.079,32	0,00

Despesa 183 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895822	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	23.882,89	
			Total da despesa:	23.882,89	0,00

Despesa 184 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895943	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	24.900,00	
			Total da despesa:	24.900,00	0,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Despesa 191 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	894896	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.047,00	
			Total da despesa:	10.047,00	0,00

Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 190 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895357	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	7.000,00	
			Total da despesa:	7.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	177.909,21	0,00
			Total do órgão orçamentário:	177.909,21	0,00

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 624 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895722	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	23.949,81	
			Total da despesa:	23.949,81	0,00
			Total da unidade orçamentária:	23.949,81	0,00
			Total do órgão orçamentário:	23.949,81	0,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 625 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895660	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	58.869,24	
			Total da despesa:	58.869,24	0,00

Despesa 626 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895669	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.181,26	
			Total da despesa:	2.181,26	0,00
			Total da unidade orçamentária:	61.050,50	0,00
			Total do órgão orçamentário:	61.050,50	0,00

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 629 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895760	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	13.527,11	
			Total da despesa:	13.527,11	0,00

Despesa 630 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895772	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.551,12	
			Total da despesa:	1.551,12	0,00
			Total da unidade orçamentária:	15.078,23	0,00
			Total do órgão orçamentário:	15.078,23	0,00

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 567 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895354	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.466,83	
			Total da despesa:	2.466,83	0,00

Despesa 631 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - 1.711.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	895748	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.935,68	
			Total da despesa:	8.935,68	0,00
			Total da unidade orçamentária:	11.402,51	0,00
			Total do órgão orçamentário:	11.402,51	0,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 329 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	516086	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	596.158,21	
			Total da despesa:	596.158,21	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO MENDES DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9b69-a938ab5888c2

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 331 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	515929	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	18.999,17	
			Total da despesa:	18.999,17	0,00

Ação: 2.68 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO

Despesa 333 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.602.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	516078	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.322,50	
			Total da despesa:	3.322,50	0,00

Despesa 335 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.602.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	515931	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	25.425,51	
			Total da despesa:	25.425,51	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 348 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	516083	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	644.134,11	
			Total da despesa:	644.134,11	0,00

Despesa 349 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	516085	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	337.029,00	
			Total da despesa:	337.029,00	0,00

Despesa 350 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	516082	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	454.080,00	
			Total da despesa:	454.080,00	0,00

Despesa 352 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	516084	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	291.150,47	
			Total da despesa:	291.150,47	0,00

Despesa 353 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	516268	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	49.446,93	
			Total da despesa:	49.446,93	0,00

Despesa 576 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	515980	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.020,74	
			Total da despesa:	4.020,74	0,00

Despesa 593 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	516272	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	123.614,69	
			Total da despesa:	123.614,69	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 368 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	515930	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	95.844,42	
			Total da despesa:	95.844,42	0,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 381 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	516080	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.577,30	
			Total da despesa:	3.577,30	0,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 393 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PRENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etcce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1afe66ba-18df-11a1-9bd9-0038c0588322

Relação de Alterações Orçamentárias

13/12/2023	516079	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	76.560,00	
			Total da despesa:	76.560,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.723.363,05	0,00
			Total do órgão orçamentário:	2.723.363,05	0,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 422 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	132373	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	7.476,51	
			Total da despesa:	7.476,51	0,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 430 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	132381	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.933,55	
			Total da despesa:	4.933,55	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS

Despesa 442 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	132380	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	25.011,89	
			Total da despesa:	25.011,89	0,00

Ação: 1.85 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Despesa 438 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	132444	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.549,68	
			Total da despesa:	6.549,68	0,00
			Total da unidade orçamentária:	43.971,63	0,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 408 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	132378	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	152.165,57	
			Total da despesa:	152.165,57	0,00

Despesa 409 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	132379	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.811,63	
			Total da despesa:	5.811,63	0,00

Despesa 411 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	132443	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	13.425,37	
			Total da despesa:	13.425,37	0,00
			Total da unidade orçamentária:	171.402,57	0,00
			Total do órgão orçamentário:	215.374,20	0,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Despesa 509 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	323058	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	74.490,36	
			Total da despesa:	74.490,36	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-ddf-4fa4-bbd9-a8ab588322

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.108 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS

Despesa 527 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	322752	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.311,71	
			Total da despesa:	2.311,71	0,00

Ação: 2.107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA

Despesa 524 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	323094	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	13.865,48	
			Total da despesa:	13.865,48	0,00
			Total da unidade orçamentária:	90.667,55	0,00

Unidade orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA

Despesa 537 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	323059	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	108.462,08	
			Total da despesa:	108.462,08	0,00
			Total da unidade orçamentária:	108.462,08	0,00
			Total do órgão orçamentário:	199.129,63	0,00

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.903 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

Despesa 1 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	30743	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.583.902,09	
			Total da despesa:	1.583.902,09	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.583.902,09	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.583.902,09	0,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 224 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	301948	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	43.621,00	
			Total da despesa:	43.621,00	0,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 217 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	302589	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.279.064,18	
			Total da despesa:	1.279.064,18	0,00

Despesa 218 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	301365	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.171.500,04	
			Total da despesa:	1.171.500,04	0,00

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 214 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	301940	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.843,04	
			Total da despesa:	100.843,04	0,00

Despesa 633 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	301941	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.580.185,49	
			Total da despesa:	2.580.185,49	0,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CLEMENTE DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-938ab588822

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 243 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	301812	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	198.386,35	
			Total da despesa:	198.386,35	0,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 2.129 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS

Despesa 273 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	301751	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.413,19	
			Total da despesa:	1.413,19	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.375.013,29	0,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 635 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	302868	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.840.060,72	
			Total da despesa:	1.840.060,72	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 304 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	301484	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	64.349,47	
			Total da despesa:	64.349,47	0,00

Despesa 305 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	301480	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	427.644,85	
			Total da despesa:	427.644,85	0,00

Despesa 306 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	301360	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	103.653,79	
			Total da despesa:	103.653,79	0,00

Despesa 307 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	301481	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.167,61	
			Total da despesa:	4.167,61	0,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%

Despesa 321 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
13/12/2023	301362	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.017,71	
			Total da despesa:	15.017,71	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.454.894,15	0,00
			Total do órgão orçamentário:	7.829.907,44	0,00
			Total do fundamento:	16.751.774,32	0,00
			Total geral	16.751.774,32	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18e4-4fa1-9bd9-a

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dbf6c6ba-18df-a4bd-9188-58822

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO II

Decreto nº 082 de 13 de dezembro de 2023

Justificativa para Indicação do Excesso de Arrecadação

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação adequadas a tendência do exercício. Analisando a receita arrecadada do município de Araripina até o mês de dezembro de 2023, houve excesso de arrecadação real de R$ 58.609.126,34 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e nove mil, cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), detalhados na memória de cálculo a seguir:

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO EXESSO DE ARRECADAÇÃO, VERIFICANDO NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 (Em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, § 3º 4º da Lei Federal nº 4.320/64)

Competência	Receita Prevista (R$)	Receita Arrecadada (R$)	Excesso de Arrecadação Bruto	Percentual de Excesso (%)	Créditos Extraordinários Abertos (R$)	Excesso de Arrecadação (R$)
JAN	22.715.000,00	25.744.825,50	3.029.825,50	13,34%	0	3.029.825,50
FEV	22.715.000,00	25.834.429,32	3.119.429,32	13,73%	0	3.119.429,32
MAR	22.715.000,00	20.701.867,65	-2.013.132,35	-8,86%	0	-2.013.132,35
ABR	22.715.000,00	19.464.315,28	-3.250.684,72	-14,31%	0	-3.250.684,72
MAI	22.715.000,00	21.902.978,60	-812.021,40	-3,57%	0	-812.021,40
JUN	22.715.000,00	25.930.990,90	3.215.990,90	14,16%	0	3.215.990,90
JUL	22.715.000,00	21.730.516,25	-984.483,75	-4,33%	0	-984.483,75
AGO	22.715.000,00	21.425.067,85	-1.289.932,15	-5,68%	0	-1.289.932,15
SET	22.715.000,00	20.114.796,89	-2.600.203,11	-11,45%	0	-2.600.203,11
OUT	22.715.000,00	36.884.840,21	14.169.840,21	62,38%	0	14.169.840,21
NOV	22.715.000,00	23.748.080,08	1.033.080,08	4,55%	0	1.033.080,08
DEZ*	22.715.000,00	67.706.417,81	44.991.417,81	198,07%	0	44.991.417,81
Total	**272.580.000,00**	**331.189.126,34**	**58.609.126,34**	**258,02%**	0	**58.609.126,34**

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

DECRETO Nº 085 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Araripina, conforme Lei nº 3.073 de 27 de abril de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 3.041 de 24 de outubro de 2022, art. 8º, § 1º e 3º, crédito adicional especial no valor de R$ 10.162,40 (dez mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos), destinado a inclusão de novas dotações autorizadas pela Lei nº 3.073 de 27 de abril de 2023 e discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe66ba-18df-4fa1-9bd9-a938ab588322

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 085/2023 de 19/12/2023**
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 1.80 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉD

Despesa 473 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2023	132815	Redução da Despesa			162,40
			Total da despesa:	0,00	162,40

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 814 - SEGURANÇA ALIMENTAR
Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Despesa 456 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2023	132814	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 815 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+
Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+

Despesa 504 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2023	132813	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.162,40

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 818 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Despesa 579 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2023	132385	Créditos Especiais - Abertura SUPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.073 DE 27 DE ABRIL DE 2023.	Anulação de Despesa	10.162,40	
			Total da despesa:	10.162,40	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.162,40	0,00
			Total do órgão orçamentário:	10.162,40	10.162,40
			Total do fundamento:	10.162,40	10.162,40
			Total geral	10.162,40	10.162,40

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3fe9bb1-18d1-fa1-9bd9-a938ab588332

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aa9cbbed-4275-4a2a-8026-3111fe2a192c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

ITEM 52

DEMONSTRATIVO DE REPASSES DOS DUODÉCIMOS À CÂMARA
Exercício de 2023

Em atendimento ao item 52 do Anexo I da Resolução TC n° 217 de 06 de dezembro de 2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, segue abaixo de forma detalhada, os valores e datas de repasses do duodécimo ao Poder Legislativo desse Município.

CONTROLE DE REPASSES DO DUODÉCIMO 2023				
Competência	**Valor Devido**		**Valor Repassado**	**Data**
Janeiro	**R$**	**607.830,55**	**R$ 250.000,00**	**10/01/2023**
			R$ 253.216,75	**20/01/2023**
Fevereiro	**R$**	**607.830,55**	**R$ 250.000,00**	**10/01/2023**
			R$ 253.216,75	**16/02/2023**
Março	**R$**	**607.830,55**	**R$ 350.000,00**	**10/03/2023**
			R$ 362.444,35	**20/03/2023**
Abril	**R$**	**607.830,55**	**R$ 350.000,00**	**10/04/2023**
			R$ 362.444,35	**20/04/2023**
Maio	**R$**	**607.830,55**	**R$ 350.000,00**	**10/05/2023**
			R$ 257.830,55	**19/05/2023**
Junho	**R$**	**607.830,55**	**R$ 350.000,00**	**07/06/2023**
			R$ 257.830,55	**20/06/2023**
Julho	**R$**	**607.830,55**	**R$ 350.000,00**	**11/07/2023**
			R$ 257.830,55	**20/07/2023**
Agosto	**R$**	**607.830,55**	**R$ 350.000,00**	**10/08/2023**
			R$ 257.830,55	**17/08/2023**
Setembro	**R$**	**607.830,55**	**R$ 300.000,00**	**08/09/2023**
			R$ 257.830,55	**20/09/2023**
Outubro	**R$**	**607.830,55**	**R$ 400.000,00**	**10/10/2023**
			R$ 257.830,55	**20/10/2023**
Novembro	**R$**	**607.830,55**	**R$ 350.000,00**	**10/11/2023**
			R$ 257.830,55	**20/11/2023**
Dezembro	**R$**	**607.830,55**	**R$ 350.000,00**	**11/12/2023**
			R$ 257.830,60	**20/12/2023**
Total Geral	**R$**	**7.293.966,65**	**R$ 7.293.966,65**	

Araripina, 31 de dezembro de 2023

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 283988b8-f2b5-42a3-a207-d2eda6461f0

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023
ITEM 53 - Resolução TC N° 217/2023

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Prestação de Contas Anual de Governo corresponde as contas que o Prefeito, como Chefe do Poder Executivo, presta anualmente e encaminha ao Tribunal de Contas de Pernambuco com o intuito de emissão de Parecer Prévio atribuído a instruir o julgamento pelo Poder Legislativo, conforme o disposto no artigo 56 da LC de n°101/2000, combinado com o art. 31, §§1° e 2° da Constituição Federal.

Nesse contexto, a Resolução TC n°.217/2023, de 06 de dezembro de 2023, anexo I, no item 53 , estabeleceu que o Parecer do Controle Interno Municipal é um dos itens obrigatórios que integra a Prestação de Contas de Gorverno, conforme aduz:

> Parecer do controle interno sobre os cálculos de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (art. 212 da CF/88), em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 2º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012), na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (art. 22 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007), sobre o repasse de Duodécimo (art. 29-A da CF/88), sobre Despesa com Pessoal (art. 20, inciso III, da LRF), sobre a Dívida Consolidada Líquida (art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal) e sobre a realização de Operação de Crédito (art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).(***ITEM 53- ANEXO I Resolução TC /Pen°217/2023)***

Nessa vereda, a Controladoria Geral do Município, na condição de órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município de Araripina, em atendimento às exigências na norma transcrita acima, e conforme o RGF do 3° quadrimestre do exercicio financeiro de 2023, aferiu tal demonstrativo, encontrou os percentuais indicados abaixo e detalha, item a item, com os esclarecimentos que seguem:

a) Conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Federal, a aplicação de recursos na manuntenção e desenvolvimento de ensino representou um percentual equivalente 26,30% da resultante dos impostos. Logo, constatou-se que houve o cumprimento da norma constitucional no exercício de 2023.
b) A despeito dos recursos em ações e serviços públicos de saúde pelos municípios está regulamentada pelos os artigos 156,158,159, inciso I, alinea b e §3° da Constituição Federal. Neste sentido, este ente federativo atingiu o percentual de 19,09%, restando cumprida a obrigação no tocante à aplicação de impostos em ações e serviços públicos de saúde no exercicio de 2023.
c) Acresenta-se, ainda, que a remuneração dos Profissionais da Educação Bsásica totalizou um percentual aplicado 81,42%, no qual gera conformidade com o artigo 26 da Lei Federal de n°14.113/20;
d) A despeito do comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício financeiro de 2023, guardou conformidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da LC de n°101/00, qual seja o percentual de 49,44%;

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 283988b8-f2b5-42a3-a207-d2eda6461f0

e) Vale ressaltar, que o repasse de duodécimo à Câmara de Vereadores para o exercício de 2023 , este ente político realizou um total de R$ 7.293.966,65;

f) A Dívida Consolidade Líquida sobre a receita corrente líquida correspondeu a 67,09%;

g) Cumpre enfatizar que durante o exercício financeiro de 2023, o Município de Araripina recebeu recursos originários de operação de crédito que totalizaram o valor de R$ 31.234.684,67 (trinta e um milhoes, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). O montante mencionado foi resultado das Operações de Crédito (com aval da União-FINISA) junto a Caixa Econômica Federal, (622676-46) e ao Banco do Brasil (40/00021-4) autorizadas respectivamente pelas Leis Municipais 3.080/2023 e 3.034/22. Logo, restando o percentual analisado sobre a receita corrente líquida em 11,95%.

Diante do exposto, verifica-se que o Município de Araripina cumpriu as exigências/limites constitucionais e infraconstitucionais.

É o Parecer, SMJ

Araripina/PE, 12 de março de 2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO:06171161489

Assinado de forma digital por CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO:06171161489
Dados: 2024.03.12 13:16:19 -03'00'

Carla Fernanda de Andrade Carvalho

Controladora Geral do Município de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

OFÍCIO N° PJ/PMA Nº 081/2024

Araripina-PE, 11 de março de 2024.

Ilma. Sra.
CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Controladora Geral do Município de Araripina-PE

Assunto: Resposta ao Ofício PMA/CGM Nº 044/2024- Prestação de contas referente ao exercício de 2023- Resolução 2017/2023.

Prezada Controladora,

Com iniciais cumprimentos, venho por meio deste, em virtude do recebimento do Ofício PMA/CGM Nº 044/2024, informar, sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débitos emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VII da referida Resolução, com destaque nos seguintes informações:

a) Inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas.

Certidões de Dívida Ativa nº 009/2023 – Processo TCE nº 1380064-4 – Alexandre José Alencar Arraes;

Certidões de Dívida Ativa nº 001/2022 (Com execução em 2023) – Processo TCE nº 1880000-2 – Alexandre José Alencar Arraes;

Certidões de Dívida Ativa nº 008/2023 – Processo TCE nº 1380064-4 – Luiz Wilson Ulisses Sampaio.

b) Execução judicial relativa às dívidas ativas da certidão de débitos emitidas pelo Tribunal de Contas.

Processo de Execução Nº 0003434-12.2023.8.17.2210 - Certidões de Dívida Ativa nº 009/2023 – Processo TCE nº 1380064-4 – Alexandre José Alencar Arraes;

Processo de Execução Nº 0004239-62.2023.8.17.2210 - Certidões de Dívida Ativa nº 001/2022 (Com execução em 2023) – Processo TCE nº 1880000-2 – Alexandre José Alencar Arraes;

Processo de Execução Nº 0003246-19.2023.8.17.2210 - Certidões de Dívida Ativa nº 008/2023 – Processo TCE nº 1380064-4 – Luiz Wilson Ulisses Sampaio.

Sendo o que se reserva para o momento, externo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

PRISCILA DE FRANCA BANDEIRA:03760992404
Assinado de forma digital por PRISCILA DE FRANCA BANDEIRA:03760992404
Dados: 2024.03.11 13:34:35 -03'00'

PRISCILA DE FRANÇA BANDEIRA
Procuradora Geral do Município de Araripina
OAB/PE nº 26.416-D

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Processo Judicial Eletrônico 1º Grau

Poder Judiciário de Pernambuco

Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **0004239-62.2023.8.17.2210**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Araripina**

Jurisdição: Araripina - Varas

Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

Assunto principal: Ausência de Cobrança Administrativa Prévia

Valor da causa: R$ 26.657,28

Polo Ativo: MUNICIPIO DE ARARIPINA - CNPJ: 11.040.854/0001-18 (EXEQUENTE)
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

Polo Passivo: ALEXANDRE JOSE ALENCAR ARRAES - CPF: 223.906.854-04 (EXECUTADO(A))

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
EXCUCAO FISCAL ALEXANDRE JOSE ALENCAR ARRAES CDA 001.2022.pdf	Petição Inicial (Outras)	694,51
Docs Execução Fiscal ALEXANDRE ARRAES CDA 001-2022 e anexos.pdf	Outros Documentos	1907,39

Assuntos	Lei
DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017) / Ausência de Cobrança Administrativa Prévia (10887	

Polo Ativo	Polo Passivo
MUNICIPIO DE ARARIPINA - CNPJ: 11.040.854/0001-18 (EXEQUENTE) PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA	ALEXANDRE JOSE ALENCAR ARRAES - CPF: 223.906.854-04 (EXECUTADO(A))

Complemento	Valor
CDA	001/2022

Distribuido em: 22/11/2023 11:40

Protocolado por: LUIZ AUGUSTO BARROS JUNIOR

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA __ª VARA DA COMARCA DE ARARIPINA - ESTADO DE PERNAMBUCO.

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.040.854/0001-18, sediada na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, centro, Araripina/PE, CEP: 56280-000, por seu Procurador Jurídico Municipal *"in fine"* assinado, devidamente habilitado conforme a Lei Ordinária Municipal nº 2.603/2011, instituidora da Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, com sede no mesmo endereço acima citado, no qual recebe avisos, notificações e intimações em geral, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, nas disposições dos artigos 783 e artigos seguintes do Código de Processo Civil, no que forem aplicáveis e demais legislações correlatas, propor ***AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL*** em face do senhor **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 223.906.854-04, residente na Rua Professora Raimunda Reis de Alencar, nº 882/883, Bairro São Pedro, Araripina/PE, CEP: 56280-000, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

DOS FATOS

O Município Exequente é credor do Executado da importância líquida, certa e exigível de **R$ 26.657,28 (vinte e seis mil e seiscentos e cinqüenta e sete reais e vinte e oito centavos)** representada pela **CDA – Certidão da Dívida Ativa Municipal nº 001/2022**, documento em anexo, abaixo especificada:

CDA Nº	ORIGEM DO CRÉDITO	CERTIDÃO DE DÉBITO TC/PE	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR ATUALIZADO ATÉ 17/05/2022
001/2022	Processo TC/PE nº 1880000-2 – Deliberação TC/PE nº1099/2021	467/21	Lei Municipal nº 2.888/2017	R$ 26.657,28

O débito em comento é referente ao Processo Administrativo que tramitou perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de número **TC/PE 188000-2**,

Certidão de Débito TC/PE nº 0467/2021, Deliberação TC nº 1099/2021, documentos em anexo.

O Ministério Público de Contas, através do **Ofício TCE-PE/MPCO-CD nº100/2022**, documento em anexo, de lavra do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Gustavo Massa Ferreira Lima, cobrou a execução de tal débito ao atual gestor Municipal, Sr. José Raimundo Pimentel do Espirito Santo, para que este não venha atentar contra o artigo 319 do Código Penal Brasileiro e contra o artigo 11, II da Lei de Improbidade Administrativa.

DO DIREITO

O débito ora executado está atualizado até a data de expedição da **Certidão da Dívida Ativa nº 001/2022**, datada de 17/05/2022, conforme documento em anexo.

Infrutíferos foram os esforços no sentido de receber, amigavelmente, o total do crédito do Município Exequente, sendo o Executado notificado para pagar seu débito, através da **Notificação nº 001/2022**, documento anexo; porém quedou-se inerte o executado, não apresentando, sequer defesa administrativa, muito menos pagando ou parcelando seu débito, certidões em anexo.

Por outro lado, o Município de Araripina necessita promover a cobrança judicial do débito decorrente do Processo Administrativo supracitado, o qual tramitou perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TC/PE e que **julgou irregulares as contas do Executado**, ensejando o lançamento da CDA em execução na dívida ativa municipal e que ampara a presente Execução Fiscal, sob pena de responsabilização do atual gestor, nos termos do supracitado artigo 319 do Código Penal Brasileiro e da Lei de Improbidade Administrativa (artigo 11, inciso II).

DOS PEDIDOS

Isto posto, o **MUNICÍPIO DE ARARIPINA** requer a Vossa Excelência digne-se em determinar a **citação do Executado**, acima qualificado, para que pague, em 05 (cinco) dias, a importância de **R$ 26.657,28 (vinte e seis mil e seiscentos e cinqüenta e sete reais e vinte e oito centavos),** valor atualizado até 17/05/2022, já acrescido de juros de mora, correção monetária, encargos indicados na inclusa Certidão da Dívida

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Ativa acima citada, mais custas processuais, honorários advocatícios à base de **20% (vinte por cento) sobre o valor da causa** e demais cominações legais de estilo, e que assegure a execução conforme artigo 9º e incisos da Lei nº 6.830 e, após o executado embargar, querendo, dentro do prazo legal, conforme artigo 16, da Lei de Execução Fiscal, sob pena de aplicação do artigo 19, da mesma lei.

Requer, ainda, que se faça constar do mandado de citação as determinações previstas no artigo 250 do Código de Processo Civil.

Requer, outrossim, a Vossa Excelência, os benefícios dos artigos 212, 214, bem como do artigo 830, todos do Código de Processo Civil, para que não sendo encontrado o devedor, o Sr. Oficial de Justiça, **arreste-lhe bens suficientes para fazer frente a execução**, de conformidade com o artigo 7º, inciso III, da Lei de Execução Fiscal.

Caso o executado, uma vez citado, não providencie o pagamento, nem a garantia da execução, **sejam-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para garantia da execução**; e, caso a penhora ou arresto venha a recair sobre bens imóveis, seja feita a intimação do executado e do cônjuge, contudo, caso recaia sobre bens móveis, sejam os mesmo entregues em mãos do depositário público e seja realizado o registro da penhora ou arresto, independentemente do pagamento de custas ou outras despesas, devendo ser observado o disposto no Artigo 833 do Código de Processo Civil, sob pena de responsabilidade, assim como outras leis e jurisprudências pertinentes à impenhorabilidade de bens.

Não sendo encontrados bens em nome do Executado para arresto, requer o Município de Araripina **seja oficiado o Banco Central do Brasil para que, através do Sistema BACEN-JUD, proceda com o bloqueio de valores disponíveis em contas ou aplicações financeiras de titularidade daquele**.

De igual sorte, proceda-se da mesma forma com relação ao **DETRAN/PE, Sistema RENAJUD**, oficiando tal órgão para fins de **bloqueio de alienação de veículos cadastrados em nome do Executado**, tudo objetivando a garantia da presente execução.

Ainda, requer-se **sejam oficiados os Cartórios de Imóveis da cidade de Recife/PE para que procedam com identificação e penhora sobre imóveis de titularidade do executado**, que sejam suficientes para a garantia da presente execução.

Requer, por fim, que todas as intimações aos Procuradores Jurídicos do Municipal de Araripina ou ao Órgão de Representação Judicial - **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA - sejam feitas pessoalmente**.

Dá-se à causa o valor de **R$ 26.657,28(vinte e seis mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e vinte e oito centavos).**

Termos em que, pede e espera deferimento.

Araripina/PE, 22 de Novembro de 2023.

LUIZ AUGUSTO BARROS JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
OAB/PE 18.993-D e OAB/PI 4.366-A

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Araripina, 14 de março de 2022.

Recebi o presente ofício da Procuradoria Geral em 26/04/22.
Luiz Augusto Barros Junior
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PE 18921-D

OFÍCIO PMA/CGM Nº 061/2022

Ilustríssima Senhora
Priscila de França Bandeira
Procuradora Geral do Município de Araripina

Assunto: Encaminhamento de Ofício nº 100/2022/TCE-PE/MPCO-CD

Prezada Procuradora,

Cumprimentando-a, a Controladora Geral do Município de Araripina, no uso de suas atribuições legais, em especial considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, impessoalidade e moralidade, venho respeitosamente, encaminhar o Ofício nº 100/2022/TCE-PE/MPCO-CD, bem com a Certidão de Débito nº 0467/2021, referente ao Processo TC nº 1880000-2, de responsabilidade do(a) Sr(a): ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES.

Na oportunidade, solicito que seja encaminhado para esse Controle Interno, através do correio eletrônico cgm@araripina.pe.gov.br, **no prazo de 40 (quarenta) dias**, cópias da(s) petição(ões) inicial(is) da(s) Ação(ões) Executiva(s) ajuizada(s), devidamente protocolizada(s) perante o fórum da Comarca competente, informando, ainda, acerca do normal trâmite do processo em apreço, bem como as medidas tomadas para o cumprimento do julgado, posto existir manifesto interesse público na recuperação do débito imputado.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito o ensejo para externar meus préstimos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Carla Fernanda de A. Carvalho

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
PORTARIA DE Nº 017/2021

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Controladora Geral do Município
Portaria: Nº 017/2021

PJ | ARARIPINA
26-04-22
Margarida Maria de Alencar
Matrícula nº 1000

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Ofício nº 100/2022/TCE-PE/MPCO-CD - (Favor mencionar na resposta)

Recife, *data da assinatura digital*.

Assunto: **Envio da Certidão de Débito nº 0467/21**

Senhor(a) Prefeito(a),

Tendo em vista Decisão do Tribunal de Contas, em observância ao que preceitua o artigo 71, § 3º, da Constituição Federal, c/c o artigo 30, inciso IX, da Constituição Estadual, envio o Título Executivo (Certidão de Débito supracitada), referente ao Processo TC nº **1880000-2**, de responsabilidade do(a) Sr(a). **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, para o necessário procedimento judicial por parte dessa Prefeitura.

Informo que a Certidão de Débito em anexo está assinada digitalmente, nos termos da legislação em vigor.

Solicito, ao ensejo, o encaminhamento a este Ministério Público de Contas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, de cópias da(s) petição(ões) inicial(is) da(s) Ação(ões) Executiva(s) ajuizada(s), devidamente protocolizada(s) perante o fórum da Comarca competente, informando, ainda, acerca do normal trâmite do processo em apreço, bem como as medidas tomadas para o cumprimento do julgado, posto existir manifesto interesse público na recuperação do débito imputado.

Esta Certidão está sendo encaminhada ao município em função da tese de repercussão geral fixada pelo STF no Tema nº 642: "O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal".

Atenciosamente,

Gustavo Massa Ferreira Lima
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

A Sua Excelência o(a) Sr(a).
José Raimundo Pimentel do Espírito Santo
Prefeito(a) do Município de Araripina - PE.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DÉBITO nº 467/2021

Certificamos que o **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, emitiu a certidão de débito, conforme extrato abaixo:

EXTRATO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

NOME	ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES
CPF/MF	223.906.854-04
ENDEREÇO	CHÁCARA SÃO PEDRO S/N - ZONA RURAL - ARARIPINA/ PE CEP: 56280-000

DADOS DO(s) PROCESSO(s)

UNIDADE JURISDICIONADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
MODALIDADE	RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
EXERCÍCIO	2016
PROCESSO TC nº	1880000-2
ÚLTIMA DELIBERAÇÃO TC nº	1099/2021
PUBLICAÇÃO	26/07/2021

TRÂNSITO EM JULGADO	05/08/2021

VALORES IMPUTADOS

MULTA TCE	***R$ 21.600,00***
ATUALIZAR A PARTIR DE:	***23/08/2021***

Certificamos, ainda, que transcorreu o prazo legal sem ter havido qualquer comunicação do pagamento/recolhimento do ***DÉBITO/MULTA***.

Recife, 23 de agosto de 2021

Gerência de Controle de Débitos e Multas | Vice-Presidência

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.tce.pe.gov.br/verificacao, sob a chave 5877.1ff969988d

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Araripina, 17 de maio de 2022

Oficio nº 033/2022 – SEAF

À
Procuradoria Juridica do Municipio
Nesta

Em resposta ao Oficio nº 76/2022, encaminho-vos a CDA com o valor atualizado até dia 17/05/2022, uma cópia da notificação nº 001/2022 e a certidão informando o não comparecimento do Sr. Alexandre José Alencar Arraes a este setor para negociação da divida conforme solicitado.

Sendo o que nos reserva para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jefany Tavares Alencar Pereira
Secretária Executiva de Arrecadação
e Fiscalização de Tributos
Portaria nº 317/2021

NT Inscrita
11-05-22
Margarida Maria de Alencar
CHEFE DIVISÃO AO GABINETE
Matrícula nº 00012-2
10:15h.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA
FAZENDA PÚBLICA DO MUNÍCIPIO DE ARARIPINA
Secretaria de Finanças
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 001/2022

SUJEITO PASSIVO:
ALEXANDRE JOSE ALENCAR ARRAES

ENDEREÇO:
CHÁCARA SÃO PEDRO, S/N, ZONA RURAL, ARARIPINA – PE

CPF/CNPJ:	IDENTIDADE:	ORIGEM DO CRÉDITO:
223.906.654-04		PROCESSO TCE Nº 1880000-2

CO-RESPONSAVEL:

NATUREZA DO CRÉDITO:	DATA DA INSCRIÇÃO:	FORMA DE INSCRIÇÃO:
NÃO TRIBUTÁRIA	23/08/2021	

TIPO DO TRIBUTO:	FORMA DE APURAÇÃO DO CRÉDITO:
	CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.888/2017

NOTIFICAÇÃO:	COMPETÊNCIA:
001/2022	EXERCICIO 2016

VALOR ORIGINAL:	MESES EM ATRASO:	% JUROS:	VL. TOTAL DE JUROS:	% MULTA:	VL. TOTAL DA MULTA:
21.600,00	63 Meses	1 % a.m	28,80	20 %	4.320,00

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:	VALOR APURADO:	VALOR NESTA DATA:
708,48	26.657,28	26.657,28

OUTROS ENCARGOS:	VALOR TOTAL APURADO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO:
	26.657,28	

SUBSTRATOS JURIDICOS:
CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.888/2017

DÍVIDA ATIVA CONSOLIDADA

26.657,28

VALOR POR EXTENSO:
VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

DESPACHO EXECUTIVO

A presente Certidão consolida a indigitada divida e cessa a competência da Secretária de Finanças. A divida ativa é titulo executivo extrajudicial com presunção de certeza e liquidez, conforme art. 3º da Lei nº 6.830/80. Será tombada no cadastro da dívida ativa, nos termos Lei Municipal nº 2.888 de 31 de dezembro de 2017, passando a constituir patrimônio da Fazenda Pública do Município de Araripina e somente poderá ser ilidida por prova inequívoca. O jurídico procederá com as medidas judiciais cabíveis, não mais possibilitando a interposição de recurso administrativo por já ter sido assegurado o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa em processo administrativo fiscal. O referido é verdade e a presente Certidão vai por mim assinada, Secretário Executivo de Arrecadação e Fiscalização.

Araripina, 17 de maio de 2022
Jéfany Teles [illegible] Pereira
Secretário Executivo de Arrecadação e Fiscalização
Portaria nº 311/2021

Secretário(a) Executivo de Arrecadação e Fiscalização

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

CERTIDÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessário, que o Sr. Alexandre José Alencar Arraes, portador do CPF nº 223.906.854-04, não compareceu a esta secretaria para negociar ou apresentar defesa dentro do prazo concedido na notificação nº 001/2022, referente ao processo TCE/PE nº 1880000-2, assim como também se recusou a assinar a notificação.

Araripina, 17 de maio de 2022

Jafany Telles [illegible] Pereira
Secretaria Executiva de Arrecadação
e Fiscalização de Tributos
Portaria nº 317/2021

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

NOTIFICAÇÃO N° 001/2022

Ilm.º Sr.
Alexandre José Alencar Arraes
CPF N° 223.906.854-04
Chácara São Pedro, S/N, Zona Rural, Araripina-PE

Vimos através do presente, NOTIFICAR V. Sª de que fora inscrito na Dívida Ativa do município de Araripina-PE, em seu nome, o seguinte débito:

ORIGEM DO DÉBITO:
Processo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE Processo n°1880000-2
EXERCICIO: 2016
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
DATA DA INSCRIÇÃO: 23 de agosto de 2021

Conforme determina o Código Tributário do Município (Lei Municipal n° 2.888 de 21 de dezembro de 2017), V.S.ª tem o prazo de 15 (quinze) dias para pagar ou solicitar o parcelamento do débito nesta Secretaria de Arrecadação e Fiscalização.

Sendo o que nos reserva para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Araripina, 27 de abril de 2022

Jafany Teles [illegible] Pereira
Secretária [illegible] de Arrecadação e Fiscalização de Tributos
Portaria n° 317/2021

RECUSOU-SE A ASSINAR
27/04/2022 AS 10:33

Carlos Thyago de A. Lacerda
Fiscal de Tributos
MATRÍCULA [illegible]

Francisco Francisco Beserra Alencar
Fiscal de Tributos

Cópia

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ARARIPINA – PERNAMBUCO

Araripina/PE, 26 de abril de 2022.

OFÍCIO Nº 76/2022 – PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS – Sra. Jaffany Teles Alencar

Com Cópia:
À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Sra. Carla Fernanda de Andrade Carvalho.

Venho, pelo presente, cientificar-lhes do Ofício **PMA/CGM nº 061/2022**, cópia anexa, de lavra Controladoria Geral deste Município de Araripina, o qual foi recebido da Procuradoria Geral do Município em **26/04/2022**.

Tal Ofício PMA/CGM nº 061/2022, remete ao **Ofício nº 100/2022/TCE-PE/MPCO-CD**, cópia anexa, de lavra do Procurador Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Gustavo Massa Ferreira Lima, o qual enviou ao Prefeito do Município de Araripina a **Certidão de Débito nº 467/2021**, cópia anexa, oriunda dos autos do **Processo TC nº 1880000-2 decorrente de relatório de Gestão Fiscal do ano de 2016,** que culminou com a aplicação de multa ex-prefeito **Alexandre José Alencar Arraes** (exercício de 2016), e determinou a restituição do valor de **R$ 21.600,00** ((vinte e um mil e seiscentos reais) **a ser atualizado monetariamente a partir de 23/08/2021**.

Assim sendo, em atenção aos preceitos do artigo 319 do Código Penal e da Lei de Improbidade Administrativa (art. 11, II), solicito a esta Secretária Executiva de Arrecadação e Fiscalização e Tributos, acaso ainda não tenha assim procedido, a fazer lançar o débito supracitado, devidamente atualizado a partir de 23/08/2021, na dívida ativa do Município de Araripina, sendo expedida a devida CDA – Certidão da Dívida Ativa, bem como proceda com a notificação do devedor para pagar o débito, no prazo regulamentar.

Em caso de manutenção da inadimplência, após a devida notificação, seja certificada e enviada para esta Procuradoria Municipal, juntamente com a CDA e demais documentos que instruem o processo administrativo, para que se proceda com a competente ação de execução fiscal, como determinado pelo Ministério Público de Contas.

Sem mais, aproveito o ensejo para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

LUIZ AUGUSTO BARROS JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
OAB/PE 18.993-D

Jaffany Teles Alencar Pereira
Secretária de Arrecadação
Portaria 117/2021
26/04/2022

Recebido em, 26/04/22 às 12:10 hs.
CONTROLADORIA
Antônio Rodrigo F. Batista
072.133.284-90

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Processo Judicial Eletrônico 1º Grau

Poder Judiciário de Pernambuco

Comprovante de protocolo

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Processo

Número do processo:	**0003434-12.2023.8.17.2210**
Órgão julgador:	**2ª Vara Cível da Comarca de Araripina**
Jurisdição:	Araripina - Varas
Classe:	EXECUÇÃO FISCAL (1116)
Assunto principal:	Adesão a Programa de Parcelamento de Débito
Valor da causa:	R$ 14.560,20
Polo Ativo:	MUNICIPIO DE ARARIPINA - CNPJ: 11.040.854/0001-18 (EXEQUENTE) PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Polo Passivo:	ALEXANDRE JOSE ALENCAR ARRAES - CPF: 223.906.854-04 (EXECUTADO(A))

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
EXCUCAO FISCAL ALEXANDRE JOSE ALENCAR ARRAES CDA 009.2023.pdf	Petição Inicial (Outras)	694,20
OFICIO Nº 109-2023-SEAF que enc CDA e AR ref. Proc. de Execução ALEXANDRE ARRAES.pdf	Outros Documentos	672,62

Assuntos	Lei
DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017) / Honorários Advocatícios (14951) / Adesão a Programa de Parcelamento de Débito (14953	Lei 13.043/2014; Lei 6.830/1980

Polo Ativo	Polo Passivo
MUNICIPIO DE ARARIPINA - CNPJ: 11.040.854/0001-18 (EXEQUENTE) PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA	ALEXANDRE JOSE ALENCAR ARRAES - CPF: 223.906.854-04 (EXECUTADO(A))

Complemento	Valor
CDA	009/2023

Distribuído em: 06/11/2023 14:12

Protocolado por: LUIZ AUGUSTO BARROS JUNIOR

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA __ª VARA DA COMARCA DE ARARIPINA - ESTADO DE PERNAMBUCO.

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.040.854/0001-18, sediada na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, centro, Araripina/PE,CEP: 56280-000, por seu Procurador Jurídico Municipal *"in fine"* assinado, devidamente habilitado conforme a Lei Ordinária Municipal nº 2.603/2011, instituidora da Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, com sede no mesmo endereço acima citado, no qual recebe avisos, notificações e intimações em geral, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, nas disposições dos artigos783 e artigos seguintes do Código de Processo Civil, no que forem aplicáveis e demais legislações correlatas, propor ***AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL*** em face do senhor **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 223.906.854-04, residente na Rua Professora Raimunda Reis de Alencar, nº 882/883, Bairro São Pedro, Araripina/PE, CEP: 56280-000, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

DOS FATOS

O Município Exequente é credor do Executado da importância líquida, certa e exigível de **R$ 14.560,20 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos)** representada pela **CDA – Certidão da Dívida Ativa Municipal nº 009/2023**, documento em anexo, abaixo especificada:

CDA Nº	ORIGEM DO CRÉDITO	CERTIDÃO DE DÉBITO TC/PE	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR ATUALIZADO ATÉ 09/10/2023
009/2023	Processo TC/PE nº 1380064-4 – Deliberação TC/PE nº1145/2023	642/23	Lei Municipal nº 2.888/2017	R$ 14.560,20

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

O débito em comento é referente ao Processo Administrativo que tramitou perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de número **TC/PE 1380064-4**, **Certidão de Débito TC/PE nº 0642/2023**, **Deliberação TC nº 1145/2023**,documentos em anexo.

O Ministério Público de Contas, através do **Ofício TCE-PE/MPCO-CD nº081/2023**, documento em anexo, de lavra do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Gustavo Massa Ferreira Lima, cobrou a execução de tal débito ao atual gestor Municipal, Sr. José Raimundo Pimentel do Espirito Santo, para que este não venha atentar contra o artigo 319 do Código Penal Brasileiro e contra o artigo 11, II da Lei de Improbidade Administrativa.

DO DIREITO

O débito ora executado está atualizado até a data de expedição da **Certidão da Dívida Ativa nº 009/2023**, datada de 19/10/2023, conforme documento em anexo.

Infrutíferos foram os esforços no sentido de receber, amigavelmente, o total do crédito do Município Exequente, sendo o Executado notificado para pagar seu débito, através da **Notificação nº 005/2023**, documento anexo; porém quedou-se inerte o executado, não apresentando, sequer defesa administrativa, muito menos pagando ou parcelando seu débito, certidões em anexo.

Por outro lado, o Município de Araripina necessita promover a cobrança judicial do débito decorrente do Processo Administrativo supracitado, o qual tramitou perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TC/PE e que **julgou irregulares as contas do Executado**, ensejando o lançamento da CDA em execução na dívida ativa municipal e que ampara a presente Execução Fiscal, sob pena de responsabilização do atual gestor, nos termos do supracitado artigo 319 do Código Penal Brasileiro e da Lei de Improbidade Administrativa (artigo 11, inciso II).

DOS PEDIDOS

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Isto posto, o **MUNICÍPIO DE ARARIPINA** requer a Vossa Excelência digne-se em determinar a **citação do Executado**, acima qualificado, para que pague, em 05 (cinco) dias, a importância de **R$ 14.560,20(quatorze mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos),**valor atualizado até 19/10/2023, já acrescido de juros de mora, correção monetária, encargos indicados na inclusa Certidão da Dívida Ativa acima citada, mais custas processuais, honorários advocatícios à base de **20% (vinte por cento) sobre o valor da causa** e demais cominações legais de estilo, e que assegure a execução conforme artigo 9º e incisos da Lei nº 6.830 e, após o executado embargar, querendo, dentro do prazo legal, conforme artigo 16, da Lei de Execução Fiscal, sob pena de aplicação do artigo 19, da mesma lei.

Requer, ainda, que se faça constar do mandado de citação as determinações previstas no artigo 250 do Código de Processo Civil.

Requer, outrossim, a Vossa Excelência, os benefícios dos artigos 212,214, bem como do artigo 830, todos do Código de Processo Civil, para que não sendo encontrado o devedor, o Sr. Oficial de Justiça, **arreste-lhe bens suficientes para fazer frente a execução**, de conformidade com o artigo 7º, inciso III, da Lei de Execução Fiscal.

Caso o executado, uma vez citado, não providencie o pagamento, nem a garantia da execução, **sejam-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para garantia da execução**; e, caso a penhora ou arresto venha a recair sobre bens imóveis, seja feita a intimação do executado e do cônjuge, contudo, caso recaia sobre bens móveis, sejam os mesmo entregues em mãos do depositário público e seja realizado o registro da penhora ou arresto, independentemente do pagamento de custas ou outras despesas, devendo ser observado o disposto no Artigo 833 do Código de Processo Civil, sob pena de responsabilidade, assim como outras leis e jurisprudências pertinentes à impenhorabilidade de bens.

Não sendo encontrados bens em nome do Executado para arresto, requer o Município de Araripina **seja oficiado o Banco Central do Brasil para que, através do Sistema BACEN-JUD, proceda com o bloqueio de valores disponíveis em contas ou aplicações financeiras de titularidade daquele**.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

De igual sorte, proceda-se da mesma forma com relação ao **DETRAN/PE, Sistema RENAJUD**, oficiando tal órgão para fins de **bloqueio de alienação de veículos cadastrados em nome do Executado**, tudo objetivando a garantia da presente execução.

Ainda, requer-se **sejam oficiados os Cartórios de Imóveis da cidade de Recife/PE para que procedam com identificação e penhora sobre imóveis de titularidade do executado**, que sejam suficientes para a garantia da presente execução.

Requer, por fim, que todas as intimações aos Procuradores Jurídicos do Municipal de Araripina ou ao Órgão de Representação Judicial - **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA - sejam feitas pessoalmente**.

Dá-se à causa o valor de **R$ 14.560,20(quatorze mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos).**

Termos em que, pede e espera deferimento.

Araripina/PE, 06 de Novembro de 2023.

LUIZ AUGUSTO BARROS JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
OAB/PE 18.993-D e OAB/PI 4.366-A

Processo Judicial Eletrônico 1º Grau
Poder Judiciário de Pernambuco

Comprovante de protocolo

Parte de Execução Fiscal

Processo

Número do processo: **0003434-12.2023.8.17.2210**
Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Araripina**
Jurisdição: Araripina - Varas
Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
Assunto principal: Adesão a Programa de Parcelamento de Débito
Valor da causa: R$ 14.560,20

Polo Ativo: **MUNICIPIO DE ARARIPINA - CNPJ: 11.040.854/0001-18 (EXEQUENTE)**
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

Polo Passivo: **ALEXANDRE JOSE ALENCAR ARRAES - CPF: 223.906.854-04 (EXECUTADO(A))**

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
EXCUCAO FISCAL ALEXANDRE JOSE ALENCAR ARRAES CDA 009.2023.pdf	Petição Inicial (Outras)	694,20
OFICIO Nº 109-2023-SEAF que enc CDA e AR ref. Proc. de Execução ALEXANDRE ARRAES.pdf	Outros Documentos	672,62

Assuntos	Lei
DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017) / Honorários Advocatícios (14951) / Adesão a Programa de Parcelamento de Débito (14953	Lei 13.043/2014, Lei 6.830/1980

Polo Ativo	Polo Passivo
MUNICIPIO DE ARARIPINA - CNPJ: 11.040.854/0001-18 (EXEQUENTE) PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA	ALEXANDRE JOSE ALENCAR ARRAES - CPF: 223.906.854-04 (EXECUTADO(A))

Complemento	Valor
CDA	009/2023

Distribuído em: 06/11/2023 14:12
Protocolado por: LUIZ AUGUSTO BARROS JUNIOR

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

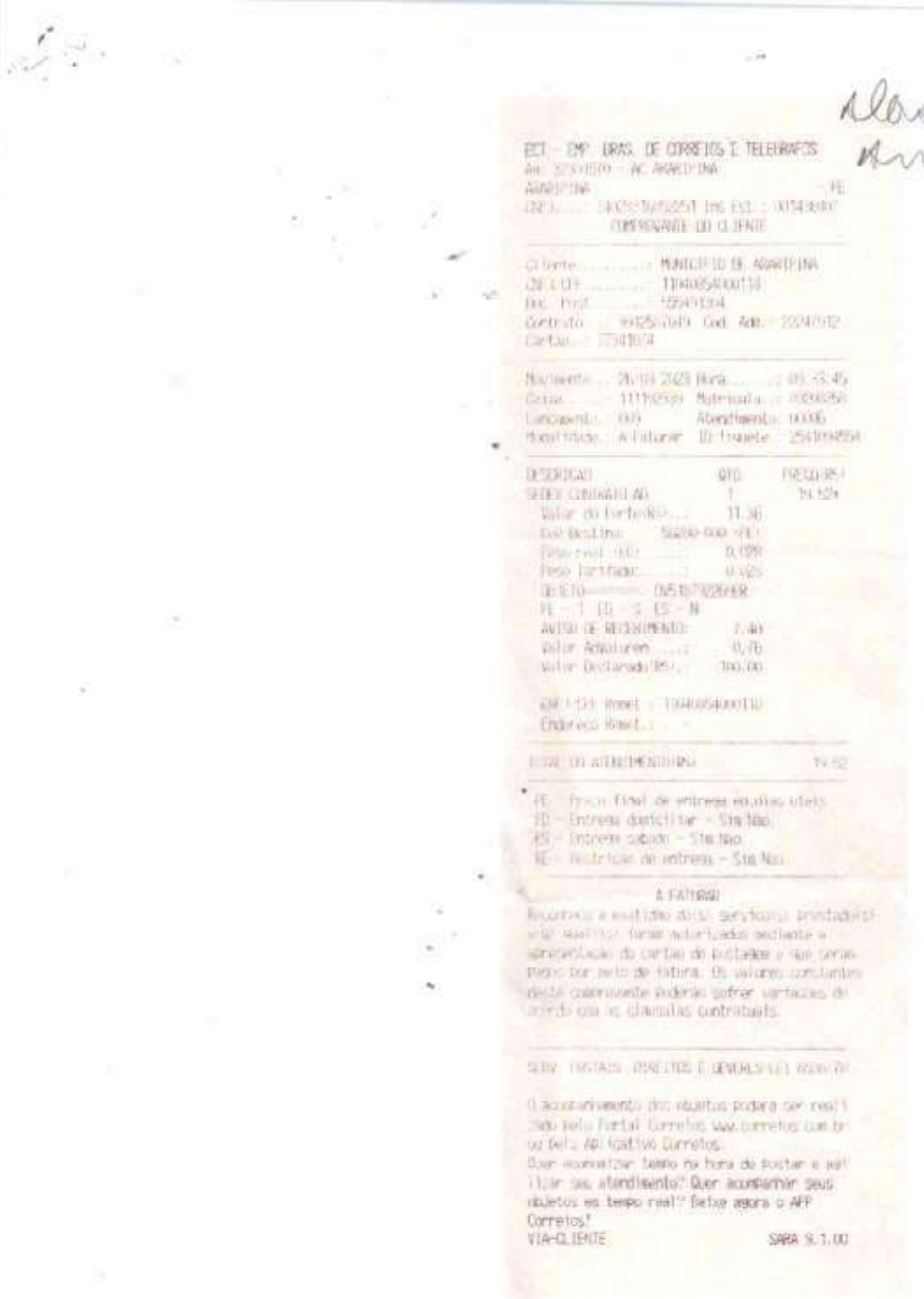

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AC ARAGUAINA
ARAGUAINA - TO
CONHECIMENTO DO CLIENTE

Cliente ..... MUNICIPIO DE ARAGUAINA
CNPJ/CPF .....
Doc. Prof .....
Contrato .....
Cartão .....

Postagem ... 26/09/2023 Hora 09:53:45
Caixa ..... Matrícula .....
Lançamento ... 003 Atendimento ... 00006
Modalidade ... A Faturar ID Usuário .....

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO (R$)
SEDEX CONTA ATE	1	74,52
Valor do Serviço ...		11,36
CEP Destino ...		
Peso real (kg) ...		0,100
Peso Tarifado ...		0,100
OBJETO ...		
FL - 1 ID - 2 ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO		7,40
Valor Adicional ...		0,76
Valor Declarado (R$) ...		100,00

CNPJ/CPF Remet. ...
Endereço Remet. ...

TOTAL DO ATENDIMENTO (R$) 74,52

AR - Aviso de recebimento - Sim/Não
ID - Entrega domiciliar - Sim/Não
ES - Entrega sábado - Sim/Não
RE - Restrição de entrega - Sim/Não

A FATURAR

Acompanhe a entrega dos seus serviços prestados por meio do site dos Correios ou pelo aplicativo oficial. Basta digitar o número do cartão de postagem e o seu código de rastreamento. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

SARA S.T.DO

O acompanhamento dos objetos poderá ser realizado pelo Portal Correios www.correios.com.br ou pelo APP Captivo Correios.
Quer monetizar tempo na hora de postar e valorizar seu atendimento? Quer acompanhar seus objetos em tempo real? Baixe agora o APP Correios!
VIA CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DÉBITO nº 642/2023

Certificamos que o **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, emitiu a certidão de débito, conforme extrato abaixo:

EXTRATO
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

NOME	ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES
CPF/MF	223.906.854-04
ENDEREÇO	RUA GONZAGUINHA, S/N , ARARIPINA-PE CEP: 56280-000

DADOS DO(s) PROCESSO(s)

UNIDADE JURISDICIONADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
MODALIDADE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITURAS
EXERCÍCIO	2012
PROCESSO TC nº	1380064-4
ÚLTIMA DELIBERAÇÃO TC nº	1145/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1380064-4, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), Em julgar IRREGULARES as contas dos Srs. Alexandre José Alencar Arraes e Luiz Wilson Ulisses Sampaio IMPUTAR os débitos a seguir discriminados: a) Ao Sr. Luiz Wilson Ulisses Sampaio, a quantia de R$ 216.000,00, referente à percepção de subsídios do cargo de prefeito enquanto esteve afastado do respectivo cargo, bem como de 13º salário pago sem que houvesse lei autorizativa; b) Ao Sr. Alexandre José Alencar Arraes, a quantia de R$ 9.000,00, referente à percepção de 13º salário pago sem que houvesse lei autorizativa. Os débitos acima imputados deverão ser atualizados monetariamente a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao das contas ora analisadas, segundo os índices e condições estabelecidos na legislação local para atualização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, e recolhidos aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acordão, devendo cópias das Guias de Recolhimento serem enviadas a este Tribunal para baixa dos débitos. Não o fazendo, que seja extraída Certidões dos Débitos e encaminhadas ao Prefeito do Município, que deverá inscrever os débitos na Dívida Ativa e proceder às suas execuções, sob pena de responsabilidade. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.tce.pe.gov.br/verificacao, sob a chave 7256.8bb2855f062

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

	59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), Em julgar REGULAR COM RESSALVAS as contas do Sr. Adalberto Freitas Ferreira.
PUBLICAÇÃO	21/07/2023

TRÂNSITO EM JULGADO	02/08/2023

VALORES IMPUTADOS

DÉB. MUNICIPAL	***R$ 9.000,00***
ATUALIZAR A PARTIR DE:	***01/01/2013***

Certificamos, ainda, que transcorreu o prazo legal sem ter havido qualquer comunicação do pagamento/recolhimento do ***DÉBITO/MULTA***.

Recife, 29 de agosto de 2023

Gerência de Controle de Débitos e Multas | Vice-Presidência

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.tce.pe.gov.br/verificacao, sob a chave 7258.8bb285f062

ARARIPINA

Não instaurei a execução

Araripina, 26 de setembro de 2023

Ofício nº 097/2023 – SEAF

À
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Controladoria Geral do Município de Araripina

C/C

À
Priscilla de França Bandeira
Procuradoria do Município de Araripina

Em atendimento ao Ofício PMA/CGM Nº 118/2023 e Ofício nº 081/2023/TCE-PE/MPCO-CD, informo que foram feitas as devidas notificações ao Sr. Alexandre Jose Alencar Arraes e Sr. Luiz Wilson Ulisses Sampaio com prazo de 15 dias para resposta conforme cópia em anexo.

Informo que desde o dia 21/09/2023 estamos tentando localizar o Sr. Alexandre Jose Alencar Arraes, porém não o encontramos, sendo assim, enviamos a notificação pelos correios com AR, conforme comprovante anexo. Estamos aguardando a AR, assim que chegar anexaremos ao processo e enviaremos uma cópia para vossa secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à inteira disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

ARARIPINA

Não instrui a execução.

Araripina, 19 de Setembro de 2023.

OFÍCIO PMA/CGM Nº 118/2023

Ilustríssima Senhora
Jaiane Teles Mendes Pereira
Secretária Assistente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos

C/C
Ilustríssima Senhora
Priscila de Franca Bandeira
Procuradora Geral do Município de Araripina

Assunto: OFÍCIO Nº 081/20223/ TCE-PE/MPCO-CD

Prezadas,

Cumprimentando-as, a Controladoria Geral do Município de Araripina, no uso de suas atribuições legais, em especial considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade, vem respeitosamente, solicitar que seja tomado as providências ao Ofício nº 081/2023/TCE-PE/MPCO-CD.

Na oportunidade, solicito que seja encaminhada resposta para essa Controladoria, através do correio eletrônico [redacted], no prazo de até dia 31/10/2023.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito o ensejo para externar meus préstimos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
PORTARIA DE Nº 017/2021

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Controladora Geral do Município
Portaria Nº 017/2021

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
PERNAMBUCO

Ofício nº 081/2023/TCE-PE/MPCO-CD - (Favor mencionar na resposta)

Recife, *data da assinatura digital*.

Assunto: **Envio das Certidões de Débito nºs 0641/23 e 0642/23**

Senhor(a) Prefeito(a),

De ordem do Procurador-Geral, Dr. Gustavo Massa Ferreira Lima, tendo em vista Decisão do Tribunal de Contas, em observância ao que preceitua o artigo 71, § 3º, da Constituição Federal, c/c o artigo 30, § 3º, da Constituição Estadual, envio os Títulos Executivos (Certidões de Débito supracitadas), referentes ao Processo TC nº **1380064-4**, cuja Decisão determinou a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, a fim de que se cumpra a referida Decisão promovendo a inscrição, procedendo à cobrança administrativa, e, caso não haja o ressarcimento, interponha a competente Ação de Execução.

Nesse diapasão, no uso das prerrogativas conferidas ao Ministério Público de Contas pelo artigo 117 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com base no artigo 130 da Constituição Federal e no art. 6º, inciso I, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, **REQUISITO**, **no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, informações atualizadas das providências tomadas quanto ao caso em tela, com a remessa de todos os documentos atinentes à cobrança administrativa e respectivo pagamento (DAM com a devida autenticação bancária), acompanhado de extratos bancários que comprovem o ingresso dos créditos aos cofres do Município, ou, conforme a hipótese, a cópia da inicial do processo de execução fiscal, devidamente protocolada no juízo competente da Comarca.

Alerto que a desídia da autoridade competente para cobrar o débito acarretará responsabilização nos termos do Código Penal (art. 319) e da Lei de Improbidade Administrativa (art. 11, II). Sendo assim, caso ocorra omissão quanto à adoção das medidas de cobrança devidas, representarei ao Ministério Público do Estado, nos termos do artigo 114, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em vigor (Lei nº 12.600/04), para que aquele *parquet* tome as providências que o caso requer.

Informo que as Certidões de Débito em anexo estão assinadas digitalmente, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Gustavo Massa Ferreira Lima
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

A Sua Excelência o(a) Sr(a).
José Raimundo Pimentel do Espírito Santo
Prefeito(a) do Município de Araripina – PE

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Araripina, 19 de outubro de 2023.

Ofício nº 109/2023 – SEAF

À
Procuradoria Jurídico do Município

Com os cumprimentos de praxe, encaminho-vos CDA nº 009/2023, cópia da AR e a Certidão de que o notificado não compareceu a este setor, referente ao Processo TCE/PE 1380064-4 em nome do Sr. Alexandre Jose Alencar Arraes, CPF: 223.906.854-04.

Sendo o que nos reserva para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jafany Tatiane Alencar Pereira
Secretária Executiva de Arrecadação
e Fiscalização de Tributos
Portaria nº 317/2021

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA
FAZENDA PÚBLICA DO MUNÍCIPIO DE ARARIPINA
SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 009/2023

SUJEITO PASSIVO: ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES					
ENDEREÇO: AV. PROFESSORA RAIMUNDA REIS DE ALENCAR, 882/883, SÃO PEDRO, ARARIPINA-PE					
CPF/CNPJ: 223.906.654-04	IDENTIDADE:	ORIGEM DO CRÉDITO: Processo TCE/PE nº 1380064-4			
CO-RESPONSÁVEL:					
NATUREZA DO CRÉDITO: Não Tributária	DATA DA INSCRIÇÃO: 01/01/2013	FORMA DE INSCRIÇÃO: Livro			
TIPO DA DÍVIDA: Legal	FORMA DE APURAÇÃO DO CRÉDITO: LEI MUNICIPAL Nº 2.888/2017				
ORGÃO COMPETENTE PARA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA: SECRETARIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS		PERÍODO DE COMPETÊNCIA:			
VALOR ORIGINAL: R$ 9.000,00	% JUROS: 0	VL. TOTAL DE JUROS: R$ 0,00	% MULTA: 0	VL. TOTAL DA MULTA: R$ 0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: R$ 5.560,20	VALOR APURADO: R$ 14.560,20	VALOR NESTA DATA: **R$ 14.560,20**			
SUBSTRATOS JURÍDICOS: CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.888/2017					

DÍVIDA ATIVA CONSOLIDADA

R$ 14.560,20

VALOR POR EXTENSO:
QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS.

DESPACHO EXECUTIVO

A presente Certidão consolida a indigitada dívida e cessa a competência da Secretária de Finanças. A dívida ativa é título executivo extrajudicial com presunção de certeza e liquidez, conforme art. 3º da Lei nº 6.830/80. Será tombada no cadastro da dívida ativa, nos termos Lei Municipal nº 3.889 de 31 de dezembro de 2017, passando a constituir patri- mônio da Fazenda Pública do Município de Araripina e somente poderá ser ilidida por prova inequívoca. O jurídico procederá com as medidas judiciais cabíveis, não mais possibili- tando a interposição de recurso administrativo por já ter sido assegurado o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa em processo administrativo fiscal. O referido é verdade e a presente Certidão vai por mim assinada, Secretário Executivo de Arrecadação e fiscalização.

Araripina, 19 de outubro de 2023

Jafany Telles Mendes Pereira
Secretário Executivo de Arrecadação
Secretaria Executiva de Arrecadação e Fiscalização de Tributos
Portaria nº 193/2021

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

CERTIDÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessário, que o **Sr. Alexandre José Alencar Arraes**, portador do CPF nº 223.906.854-04, não compareceu a esta secretaria para negociar ou apresentar defesa dentro do prazo concedido na notificação nº 005/2023, referente ao processo TCE/PE nº 1380064-4.

Araripina, 19 de outubro de 2023.

Jafany Telma [illegible] Pereira
Secretária [illegible]
e Fiscalização [illegible] Tributos
Portaria nº 217/2021

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

ALEXANDRE JOSE PLENCAR ARAUJO

AV. PROF. RAIMUNDA REIS DE ALENCAR 282

1383 SAO PEDRO

56.280-000 ARARIPINA PE BRASIL

Edna Felix 05 10 23

EDNA FELIX

85213024

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

AC - ARARIPINA
05 OUT 2023
BRZ - PE

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNOT

AR

OV 518791135 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

04 10 / 23
15 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARARIPINA
RUA COELHO RODRIGUES 174
CENTRO
ARARIPINA PE BRASIL
56.280-000

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Processo Judicial Eletrônico 1º Grau
Poder Judiciário de Pernambuco

Comprovante de protocolo

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Processo

Número do processo:	**0003246-19.2023.8.17.2210**
Órgão julgador:	**1ª Vara Cível da Comarca de Araripina**
Jurisdição:	Araripina - Varas
Classe:	EXECUÇÃO FISCAL (1116)
Assunto principal:	Adesão a Programa de Parcelamento de Débito
Valor da causa:	R$ 349.444,80
Polo Ativo:	MUNICIPIO DE ARARIPINA - CNPJ: 11.040.854/0001-18 (EXEQUENTE) PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Polo Passivo:	LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO - CPF: 084.223.384-91 (EXECUTADO(A))

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
OFÍCIO Nº 081.2023 TCE.PE.MPCO-CD ref. Proc. TC nº 1380064-4.pdf	Elementos de prova\Pericia	1720,50
EXCUCAO FISCAL LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO CDA 008.2023.pdf	Petição Inicial (Outras)	694,23

Assuntos	Lei
DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017) / Honorários Advocatícios (14951) / Adesão a Programa de Parcelamento de Débito (14953	Lei 13.043/2014; 6.830/1980

Polo Ativo	Polo Passivo
MUNICIPIO DE ARARIPINA - CNPJ: 11.040.854/0001-18 (EXEQUENTE) PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA	LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO - CPF: 084.223.384-91 (EXECUTADO(A))

Complemento	Valor
CDA	008/2023

Distribuído em: 20/10/2023 12:30

Protocolado por: LUIZ AUGUSTO BARROS JUNIOR

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Processo Judicial Eletrônico 1º Grau
Poder Judiciário de Pernambuco

Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo:	**0003246-19.2023.8.17.2210**
Órgão julgador:	**1ª Vara Cível da Comarca de Araripina**
Jurisdição:	Araripina - Varas
Classe:	EXECUÇÃO FISCAL (1116)
Assunto principal:	Adesão a Programa de Parcelamento de Débito
Valor da causa:	R$ 349.444,80
Polo Ativo:	MUNICIPIO DE ARARIPINA - CNPJ: 11.040.854/0001-18 (EXEQUENTE) PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE ARARIPINA
Polo Passivo:	LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO - CPF: 084.223.384-91 (EXECUTADO(A))

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
OFÍCIO Nº 081.2023 TCE PE MPCO-CD ref. Proc. TC nº 1380064-4.pdf	Elementos de prova/Perícia	1720,50
EXECUCAO FISCAL LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO CDA 008.2023.pdf	Relação Inicial (Outras)	694,23

Assuntos	Lei
DIREITO TRIBUTÁRIO (14) / Dívida Ativa (Execução Fiscal) (6017) / Honorários Advocatícios (14951) / Adesão a Programa de Parcelamento de Débito (14953	Lei 13.043/2014 6.830/1980

Polo Ativo	Polo Passivo
MUNICÍPIO DE ARARIPINA - CNPJ: 11.040.854/0001-18 (EXEQUENTE) PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA	LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO - CPF: 084.223.384-91 (EXECUTADO(A))

Complemento	Valor
CDA	008/2023

Distribuído em: 20/10/2023 12:30

Protocolado por: LUIZ AUGUSTO BARROS JUNIOR

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA __ª VARA DA COMARCA DE ARARIPINA - ESTADO DE PERNAMBUCO.

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.040.854/0001-18, sediada na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, centro, Araripina/PE,CEP: 56280-000, por seu Procurador Jurídico Municipal *"in fine"* assinado, devidamente habilitado conforme a Lei Ordinária Municipal nº 2.603/2011, instituidora da Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, com sede no mesmo endereço acima citado, no qual recebe avisos, notificações e intimações em geral, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, nas disposições dos artigos783 e artigos seguintes do Código de Processo Civil, no que forem aplicáveis e demais legislações correlatas, propor ***AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL*** em face do senhor **LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 084.223.384-91, residente no Povoado de Feira Nova do Saco, nas proximidades do Carneiro Assado de Zé Pelado, zona rural de Araripina/PE, CEP: 56280-000, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

DOS FATOS

O Município Exeqüente é credor do Executado da importância liquida, certa e exigível de **R$ 349.444,80(trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)** representada pela **CDA – Certidão da Dívida Ativa Municipal nº 008/2023**, documento em anexo, abaixo especificada:

CDA Nº	ORIGEM DO CRÉDITO	CERTIDÃO DE DÉBITO TC/PE	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR ATUALIZADO ATÉ 09/10/2023
008/2023	Processo TC/PE nº 1380064-4 – Deliberação TC/PE nº1145/2023	641/23	Lei Municipal nº 2.888/2017	R$ 349.444,80

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

O débito em comento é referente ao Processo Administrativo que tramitou perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de número **TC/PE 1380064-4**, **Certidão de Débito TC/PE nº 0641/2023** e **Deliberação TC nº 1145/2023**, documentos em anexo.

O Ministério Público de Contas, através do **Ofício TCE-PE/MPCO-CD nº081/2023**, documento em anexo, de lavra do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Gustavo Massa Ferreira Lima, cobrou a execução de tal débito ao atual gestor Municipal, Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, para que este não venha atentar contra o artigo 319 do Código Penal Brasileiro e contra o artigo 11, II da Lei de Improbidade Administrativa.

DO DIREITO

O débito ora executado está atualizado até a data de expedição da **Certidão da Dívida Ativa nº 008/2023**, datada de 09/10/2023, conforme documento em anexo.

Infrutíferos foram os esforços no sentido de receber, amigavelmente, o total do crédito do Município Exeqüente, sendo o Executado notificado para pagar seu débito, através da **Notificação nº 006/2023**, documento anexo; porém quedou-se inerte o executado, não apresentando, sequer defesa administrativa, muito menos pagando ou parcelando seu débito, certidões em anexo.

Por outro lado, o Município de Araripina/PE necessita promover a cobrança judicial do débito decorrente do Processo Administrativo supracitado, o qual tramitou perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TC/PE e que **julgou irregulares as contas do Executado**, ensejando o lançamento da CDA em execução na dívida ativa municipal e que ampara a presente Execução Fiscal, sob pena de responsabilização do atual gestor, nos termos do supracitado artigo 319 do Código Penal Brasileiro e da Lei de Improbidade Administrativa (artigo 11, inciso II).

DOS PEDIDOS

Isto posto, o **MUNICÍPIO DE ARARIPINA** requer a Vossa Excelência digne-se em determinar a **citação do Executado**, acima qualificado, para que pague, em 05

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

(cinco) dias, a importância de **R$ 349.444,80 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**,valor atualizado até 09/10/2023, já acrescido de juros de mora, correção monetária, encargos indicados na inclusa Certidão da Dívida Ativa acima citada, mais custas processuais, honorários advocatícios à base de **20% (vinte por cento) sobre o valor da causa** e demais cominações legais de estilo, e que assegure a execução conforme artigo 9º e incisos da Lei nº 6.830 e, após o executado embargar, querendo, dentro do prazo legal, conforme artigo 16, da Lei de Execução Fiscal, sob pena de aplicação do artigo 19, da mesma lei.

Requer, ainda, que se faça constar do mandado de citação as determinações previstas no artigo 250 do Código de Processo Civil.

Requer, outrossim, a Vossa Excelência, os benefícios dos artigos 212, 214, bem como do artigo 830, todos do Código de Processo Civil, para que não sendo encontrado o devedor, o Sr. Oficial de Justiça, **arreste-lhe bens suficientes para fazer frente a execução**, de conformidade com o artigo 7º, inciso III, da Lei de Execução Fiscal.

Caso o executado, uma vez citado, não providencie o pagamento, nem a garantia da execução, **sejam-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para garantia da execução**; e, caso a penhora ou arresto venha a recair sobre bens imóveis, seja feita a intimação do executado e do cônjuge, contudo, caso recaia sobre bens móveis, sejam os mesmo entregues em mãos do depositário público e seja realizado o registro da penhora ou arresto, independentemente do pagamento de custas ou outras despesas, devendo ser observado o disposto no Artigo 833 do Código de Processo Civil, sob pena de responsabilidade, assim como outras leis e jurisprudências pertinentes à impenhorabilidade de bens.

Não sendo encontrados bens em nome do Executado para arresto, requer o Município de Araripina **seja oficiado o Banco Central do Brasil para que, através do Sistema BACEN-JUD, proceda com o bloqueio de valores disponíveis em contas ou aplicações financeiras de titularidade daquele**.

De igual sorte, proceda-se da mesma forma com relação ao **DETRAN/PE, Sistema RENAJUD**, oficiando tal órgão para fins de **bloqueio de alienação de**

veículos cadastrados em nome do Executado, tudo objetivando a garantia da presente execução.

Ainda, requer-se **sejam oficiados os Cartórios de Imóveis da cidade de Recife/PE para que procedam com identificação e penhora sobre imóveis de titularidade do executado**, que sejam suficientes para a garantia da presente execução.

Requer, por fim, que todas as intimações aos Procuradores Jurídicos do Municipal de Araripina ou ao Órgão de Representação Judicial - **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA** - **sejam feitas pessoalmente**.

Dá-se à causa o valor de **R$ 349.444,80(trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).**

Termos em que, pede e espera deferimento.

Araripina/PE, 16 de Outubro de 2023.

LUIZ AUGUSTO BARROS JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
OAB/PE 18.993-D e OAB/PI 4.366-A

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Ministério Público de Contas
Pernambuco

Ofício nº 081/2023 TCE-PE/MPCO-CD - (Favor mencionar na resposta)

Recife, *data da assinatura digital*

Assunto: **Envio das Certidões de Débito nºs 0641/23 e 0642/23**

Senhor(a) Prefeito(a),

De ordem do Procurador-Geral, Dr. Gustavo Massa Ferreira Lima, tendo em vista Decisão do Tribunal de Contas, em observância ao que preceitua o artigo 71, § 3º, da Constituição Federal, c/c o artigo 30, § 3º, da Constituição Estadual, envio os Títulos Executivos (Certidões de Débito supracitadas), referentes ao **Processo TC nº 1380064-4**, cuja Decisão determinou a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, a fim de que se cumpra a referida Decisão promovendo a inscrição, procedendo a cobrança administrativa, e, caso não haja o ressarcimento, interponha a competente Ação de Execução.

Nesse diapasão, no uso das prerrogativas conferidas ao Ministério Público de Contas pelo artigo 117 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com base no artigo 130 da Constituição Federal e no art. 6º, inciso I, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, **REQUISITO**, **no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, informações atualizadas das providências tomadas quanto ao caso em tela, com a remessa de todos os documentos atinentes à cobrança administrativa e respectivo pagamento (DAM com a devida autenticação bancária) acompanhado de extratos bancários que comprovem o ingresso dos créditos aos cofres do Município, ou, conforme a hipótese, a cópia da inicial do processo de execução fiscal, devidamente protocolada no juízo competente da Comarca.

Alerto que a desídia da autoridade competente para cobrar o débito acarretará responsabilização nos termos do Código Penal (art. 319) e da Lei de Improbidade Administrativa (art. 11, II). Sendo assim, caso ocorra omissão quanto à adoção das medidas de cobrança decididas, representarei ao Ministério Público do Estado, nos termos do artigo 114, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em vigor (Lei nº 12.600/04), para que aquele *parquet* tome as providências que o caso requer.

Informo que as Certidões de Débito em anexo estão assinadas digitalmente, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Gustavo Massa Ferreira Lima
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

A Sua Excelência o(a) Sr(a)
José Raimundo Pimentel do Espírito Santo
Prefeito(a) do Município de Araripina – PE

Rua Dr. Antonio Silva Maia, 360, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-910
Atendimento ao público: (81) 3181-2600 | mpco@tce.pe.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DÉBITO nº 641/2023

Certificamos que o **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** emitiu a certidão de débito, conforme extrato abaixo:

EXTRATO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

NOME	LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO
CPF/MF	[illegible]
ENDERECO	RUA FRANCISCO MUNIZ NETO [illegible] CASA [illegible] CENTRO ARAPIPINA PE [illegible]

DADOS DO(s) PROCESSO(s)

UNIDADE JURISDICIONADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPINA
MODALIDADE	PRESTACAO DE CONTAS DE PREFEITURAS
EXERCICIO	2012
PROCESSO TC nº	1380064-4
ÚLTIMA DELIBERAÇÃO TC nº	[illegible] 2023
FUNDAMENTACAO LEGAL	VISTOS, relatados e discutidos os autos do processo TC nº [illegible] ACORDAM os membros [illegible] CONSIDERANDO [illegible] CONSIDERANDO [illegible] Sr. Luiz Wilson Ulisses Sampaio [illegible]

Digitalizado com CamScanner

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

	[illegible] Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco [illegible]
PUBLICAÇÃO	[illegible] 2023

TRANSITO EM JULGADO	[illegible] 2023

VALORES IMPUTADOS

DÉB. MUNICIPAL	***R$ 216.000,00***
ATUALIZAR A PARTIR DE:	***01/01/2013***

Certificamos, ainda, que transcorrido o prazo legal sem ter havido qualquer comunicação do pagamento/recolhimento do ***DÉBITO/MULTA***

Recife, 29 de agosto de 2023

Gerência de Controle de Débitos e Multas | Vice-Presidência

Digitalizado com CamScanner

ARARIPINA

Araripina, [illegible] de [illegible] de 2023

NOTIFICAÇÃO N 006/2023

Sr(a). Senhor(a)
Luiz Wilson Ulisses Sampaio
CPF: [illegible]
Terra Nova, Araripina - PE
CEP: 56.290-000

Fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). Senhor(a) acima qualificado(a) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague(m) ou recolha(m) o débito tributário abaixo discriminado, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, nos termos do Código Tributário do Município de Araripina, Lei nº 2.595 de 21 de novembro de 2013 e Decreto nº 0012/2013 de 21/11/2013.

ORIGEM DO DÉBITO:

Processo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE nº 1980064-4.

EXERCÍCIO:

2012

VALOR:

Valor Principal: R$ 250.000,00
Multa e juros até 05/12/2023: R$ 99.444,80

Total do débito: R$ 349.444,80 (Trezentos mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Ressalvamos que o não cumprimento no prazo estipulado acarretará [illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

ARARIPINA

SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Secretaria Executiva de Arrecadação e
Fiscalização de Tributos

Araripina, 09 de outubro de 2023.

Oficio nº 103/2023 – SEAF

À
Dr. Luiz Augusto Barros Junior
Procuradora Jurídico

Com os cumprimentos de praxe, e em resposta ao Ofício PJ/PMA nº 255/2023, segue em anexo CDA nº 008/2023 e a Certidão de que o notificado compareceu a este setor, referente ao Processo TCE/PE 1380064-4 em nome de Luiz Wilson Ulisses Sampaio, CPF: 084.223.384-91.

Sendo o que nos reserva para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jafany Tales [illegible] Pereira
[illegible]
Portaria nº 317/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE ARARIPINA

FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA DE FINANCAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 008/2023

SUJEITO PASSIVO

LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO

ENDEREÇO

SITIO FEIRA NOVA, FEIRA NOVA, ARARIPINA-PE

CPF/CNPJ: 084.223.384-91

CERTIDÃO:

ORIGEM DO CRÉDITO: Processo TCE-PE nº 1380064-4

CO-RESPONSÁVEL:

NATUREZA DO CRÉDITO	DATA DA INSCRIÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
Não Tributária	01/01/2013	Livro

TIPO DA DÍVIDA	FORMA DE APURAÇÃO DO CRÉDITO
Legal	LEI MUNICIPAL Nº 2.868/2017

ÓRGÃO COMPETENTE PARA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA: SECRETARIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

VALOR ORIGINAL	% JUROS	VL TOTAL DE JUROS	% MULTA	VL TOTAL DA MULTA
R$ 216.000,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	VALOR ATUALIZADO	VALOR DEVIDO ATUALIZADO
R$ 133.444,80	R$ 349.444,80	**R$ 349.444,80**

SUBSTRATO DO PROCESSO

CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.868/2017

DÍVIDA ATIVA CONSOLIDADA

R$ 349.444,80

VALOR POR EXTENSO

TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

DESPACHO EXECUTIVO

Jafany Tatiana Alves Pereira
Secretária Executiva de Arrecadação
e Fiscalização de Tributos
Portaria nº 333/2021

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

ARARIPINA

CERTIDÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessário, que o **Sr. Luiz Wilson Ulisses Sampaio**, portador do **CPF nº 084.223.384-91**, compareceu a esta secretaria, porém não negociou ou quitou o seu débito, nem apresentou defesa dentro do prazo concedido na notificação nº 006/2023, referente ao processo TCE/PE nº 1380064-4.

Araripina, 09 de outubro de 2023.

Jafany Tales Alencar Pereira
Secretária Executiva de Arrecadação
e Fiscalização de Tributos
Portaria nº 317/2021

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f50a52c0-73ed-4e18-b790-85e89c426ba7

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b76d2df6-ac1a-40f4-a525-9683f6b0337

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023- GESTÃO

Resolução n°.217/2023- ITEM 55

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES
Parecer Prévio – Prestação de Contas 2017-Governo (Processo TCE-PE n°. 18100484-7)	Implantada	Acatamento.
Parecer Prévio – Prestação de Contas 2017-Gestão (Processo TCE/PE n°. 18100761-7)	Implantada	Acatamento.
Parecer Prévio – Prestação de Contas-Governo- 2020 (Processo TCE/PE n°. 21100349-9)	Implantada	Acatamento.
Parecer Prévio – Prestação de Contas Governo -2019 (Processo TCE/PE 20100223-1)	Implantada	Acatamento.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO:06171161489

Assinado de forma digital por CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO:06171161489
Dados: 2024.03.12 13:22:18 -03'00'

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão respo... sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira; e
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito em Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 20... por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Araripina - PE / 21/06/2022

Prefeitura Municipal de Araripina
JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Fundo Previdenciário de Araripina
IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO

Testemunhas

Kezia Hayana Nunes de Souza
Assistente Juridico
CPF: 052.090.424-99
RG: 2156425

Franceli Da Luz Leal
Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.483.984-00
RG: 5134715

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-bf1c-f0b1d756ee28

DECLARAÇÃO

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00309/2022, firmado entre o/a Araripina e o Fundo Previdenciário de Araripina em 21/06/2022, foi publicado em 21/06/2022 no

X mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Araripina, 21/06/2022

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00309/2022	Data	21/06/2022
Valor consolidado	25.884.070,22	Valor da prestação inicial	107.850,29
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

DEVEDOR

Ente Federativo	Araripina/PE			CNPJ	11.040.854/0001-18
Representante Legal	JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO			CPF	385.105.814-00
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0600-9	Conta nº	4608-6

CREDOR

Unidade Gestora	Fundo Previdenciário de Araripina			CNPJ	08.731.244/0001-56
Representante Legal	IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO			CPF	105.406.794-53
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0600-9	Conta nº	26953-0

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, seguindo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Araripina/PE - 21/06/2022

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	Irenilde Gualter Batista Sampaio.
BANCO DO BRASIL (*)	Francisco Lucio de Alencar Junior Gerente Geral UDN Mat.: 3.441.439-8

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad29-9e3b-4115-971c-30bd75bee28

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.040.854/0001-18 **Número do acordo:** 00310/2022 **Data de consolidação do** 22/06/2022
Ente: Prefeitura Municipal de Araripina / PE **Data de assinatura do Termo:** 22/06/2022
Título Parcelamento 12/2003 **Data de vencimento da 1ª** 30/07/2022
Lei autorizativa do Lei 3018/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)
Competência **Inicial:** 12/2003 **Final:** 12/2003 **Quantidade de Parcelas:** 240
Diferença 440.010,00 **Diferença apurada** 2.655.105,27
Valor da parcela na data de 11.062,94

Critérios de atualização para consolidação do
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENCA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENCA ATUALIZADA
12/2003	440.010,00	0,54	186,66	821.322,67	110,50	1.393.772,60		2.655.105,27
TOTAL:	440.010,00			821.322,67		1.393.772,60		2.655.105,27

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Araripina / PE - 11.040.854/0001-18

Representante 385.105.614-00 - JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO **Data:** 22/06/2022 **Assinatura:**

UNIDADE GESTORA: Fundo Previdenciário de Araripina - 08.731.244/0001-56

Representante 105.406.794-53 - IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO **Data:** 22/06/2022 **Assinatura:** Irenilde Gualter Batista Sampaio

TESTEMUNHAS

Kézia Hayana N. de Souza

Nome Kézia Hayana Nunes de Souza
Cargo Assistente Jurídico
CPF: 052.090.424-99

Franceli da Luz Leal

Nome Franceli Da Luz Leal
Cargo Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.463.984-00

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00310/2022)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b7c-f0b1d756ee28

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Araripina/PE		
Endereço:	R Coelho Rodrigues 174	**CNPJ:**	11.040.854/0001-00
Bairro:	Centro		
Telefone:	(087) 3873-2573	**CEP:**	56280-000
E-mail:	arariprev@hotmail.com	**Fax:**	
Representante	JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO		
CPF:	385.105.614-00		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	gabinete@prefeitura.pe.gov.br	**Complemento:**	
		Data início da	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	Fundo Previdenciário de Araripina		
Endereço:	R Coelho Rodrigues 174	**CNPJ:**	08.731.244/0001-00
Bairro:	Centro		
Telefone:	(087) 3873-2573	**CEP:**	56280-000
E-mail:	arariprev@hotmail.com	**Fax:**	
Representante	IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO		
CPF:	105.406.794-53		
Cargo:	Gerente		
E-mail:	arariprev@hotmail.com	**Complemento:**	
		Data início da	01/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei 3018/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Fundo Previdenciário de Araripina é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Araripina da quantia de R$ 2.655.105,27 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e cento e cinco reais e vinte e sete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2003 a 12/2003, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Araripina confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 2.655.105,27 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e cento e cinco reais e vinte e sete centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 11.062,94 (onze mil e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 11.062,94 (onze mil e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei 3018/2022.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito em Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2019, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Araripina - PE / 22/06/2022

Prefeitura Municipal de Araripina
JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Irenilde Gualter Batista Sampaio

Fundo Previdenciário de Araripina
IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO

Testemunhas

Kezia Hayana N. de Souza

Kezia Hayana Nunes de Souza
Assistente Jurídico
CPF: 052.090.424-99
RG: 2156425

Franceli da Luz Leal

Franceli Da Luz Leal
Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.483.984-00
RG: 5134715

DECLARAÇÃO

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00310/2022, firmado entre o/a Araripina e o Fundo Previdenciário de Araripina em 22/06/2022, foi publicado em 22/06/2022 no

X mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Araripina, 22/06/2022

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00310/2022	Data	22/06/2022
Valor consolidado	2.655.105,27	Valor da prestação inicial	11.062,94
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

DEVEDOR

Ente Federativo	Araripina/PE			CNPJ	11.040.854/0001-18
Representante Legal	JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO			CPF	385.105.614-00
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0600-9	Conta nº	4608-6

CREDOR

Unidade Gestora	Fundo Previdenciário de Araripina			CNPJ	08.731.244/0001-56
Representante Legal	IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO			CPF	105.406.794-53
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0600-9	Conta nº	26953-0

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, certifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM em garantia de pagamento:
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Araripina/PE - 22/06/2022

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	Irenilde Gualter Batista Sampaio.
BANCO DO BRASIL (*)	Francisco Lucio de Alencar Junior Gerente Geral UN Mat.: 3.441.439-8

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.040.854/0001-18 **Número do acordo:** 00418/2022 **Data de consolidação do** 16/06/2022
Ente: Prefeitura Municipal de Araripina / PE **Data de assinatura do Termo:** 16/06/2022
Título AEDA Segurados 2009 **Data de vencimento da 1ª** 30/07/2022
Lei autorizativa do Lei 3018/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Segurados - EC 113 (240 meses)
Competência **Inicial:** 01/2009 **Final:** 13/2018 **Quantidade de Parcelas:** 240
Diferença 1.178.206,63 **Diferença apurada** 3.640.450,23
Valor da parcela na data de 15.168,54

Critérios de atualização para consolidação do

Índice:	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa:
INPC	0,50 am	Simples	

Critérios de atualização das parcelas

Índice:	Taxa de juros:	Tipo de juros:
INPC	0,50 am	Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice:	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa:
INPC	0,50 am	Simples	2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f051d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2009	19.976,19	0,64	121,92	24.354,97	80,00	35.464,93		79.796,09
02/2009	18.708,98	0,31	121,24	22.682,77	79,50	32.906,44		74.298,19
03/2009	20.041,50	0,20	120,79	24.208,13	79,00	34.957,21		79.206,84
04/2009	20.794,10	0,55	119,59	24.867,66	78,50	35.844,48		81.506,24
05/2009	20.506,24	0,60	118,28	24.257,15	78,00	34.917,00		79.682,39
06/2009	20.747,82	0,42	117,36	24.349,64	77,50	34.960,53		80.047,99
07/2009	20.616,45	0,23	116,86	24.092,38	77,00	34.425,60		79.134,63
08/2009	20.521,01	0,08	116,69	23.945,97	76,50	34.017,24		78.484,22
09/2009	20.490,48	0,16	116,35	23.840,67	76,00	33.691,67		78.022,82
10/2009	20.554,81	0,24	115,83	23.808,64	75,50	33.494,40		77.857,85
11/2009	20.522,97	0,37	115,03	23.607,57	75,00	33.097,91		77.228,45
12/2009	20.489,56	0,24	114,52	23.464,64	74,50	32.745,88		76.700,08
13/2009	20.460,21		114,52	23.431,03	74,50	32.698,97		76.590,21
01/2010	21.897,34	0,88	112,65	24.667,35	74,00	34.457,87		81.022,56
02/2010	20.951,33	0,70	111,17	23.291,59	73,50	32.518,55		76.761,47
03/2010	21.013,92	0,71	109,68	23.048,07	73,00	32.165,25		76.227,24
04/2010	25.539,06	0,73	108,16	27.623,05	72,50	38.542,53		91.704,64
05/2010	25.960,66	0,43	107,27	27.847,99	72,00	38.742,22		92.550,86
06/2010	25.536,94	-0,11	107,50	27.452,21	71,50	37.687,24		90.876,39
07/2010	26.726,34	-0,07	107,64	28.768,23	71,00	39.401,14		94.895,71
08/2010	26.021,55	-0,07	107,79	28.048,63	70,50	38.119,48		92.189,66

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

09/2010	26.480,94	0,54	106,67	28.247,22	70,00	38.309,71	93.037,87
10/2010	25.565,78	0,92	104,79	26.790,38	69,50	36.387,53	88.743,69
11/2010	25.450,01	1,03	102,70	26.137,16	69,00	35.595,15	87.182,32
12/2010	25.517,08	0,60	101,49	25.897,28	68,50	35.218,84	86.633,20
13/2010	14.280,79		101,49	14.493,57	68,50	19.710,44	48.484,80
01/2011	0,00	0,94	99,61	0,00	68,00	0,00	0,00
02/2011	0,00	0,54	98,54	0,00	67,50	0,00	0,00
03/2011	0,00	0,66	97,24	0,00	67,00	0,00	0,00
04/2011	0,00	0,72	95,83	0,00	66,50	0,00	0,00
05/2011	0,00	0,57	94,72	0,00	66,00	0,00	0,00
06/2011	0,00	0,22	94,29	0,00	65,50	0,00	0,00
07/2011	0,00	0,00	94,29	0,00	65,00	0,00	0,00
08/2011	0,00	0,42	93,46	0,00	64,50	0,00	0,00
09/2011	0,00	0,45	92,61	0,00	64,00	0,00	0,00
10/2011	0,00	0,32	92,00	0,00	63,50	0,00	0,00
11/2011	0,00	0,57	90,91	0,00	63,00	0,00	0,00
12/2011	0,00	0,51	89,94	0,00	62,50	0,00	0,00
13/2011	0,00		89,94	0,00	62,50	0,00	0,00
01/2012	0,00	0,51	88,98	0,00	62,00	0,00	0,00
02/2012	0,00	0,39	88,24	0,00	61,50	0,00	0,00
03/2012	0,00	0,18	87,91	0,00	61,00	0,00	0,00
04/2012	0,00	0,64	86,71	0,00	60,50	0,00	0,00
05/2012	0,00	0,55	85,69	0,00	60,00	0,00	0,00
06/2012	26.190,72	0,26	85,21	22.317,11	59,50	28.862,16	77.369,99

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

07/2012	0,00	0,43	84,41	0,00	59,00	0,00	0,00
08/2012	25.762,40	0,45	83,59	21.534,79	58,50	27.668,86	74.966,05
09/2012	25.462,83	0,63	82,44	20.991,56	58,00	26.943,55	73.397,94
10/2012	25.263,05	0,71	81,15	20.500,97	57,50	26.314,31	72.078,33
11/2012	25.041,22	0,54	80,18	20.078,05	57,00	25.717,98	70.837,25
12/2012	24.408,83	0,74	78,86	19.246,80	56,50	24.666,56	68.324,19
13/2012	24.408,83		78,86	19.248,80	56,50	24.666,56	68.324,19
01/2013	0,00	0,92	77,23	0,00	56,00	0,00	0,00
02/2013	23.776,84	0,52	76,31	18.145,63	55,50	23.268,08	65.192,55
03/2013	26.669,45	0,60	75,26	20.071,43	55,00	25.707,46	72.448,36
04/2013	26.300,10	0,59	74,23	19.522,56	54,50	24.973,35	70.796,01
05/2013	25.998,49	0,35	73,62	19.140,09	54,00	24.374,83	69.513,41
06/2013	36.272,63	0,28	73,14	26.529,80	53,50	33.599,30	96.401,73
07/2013	26.437,37	-0,13	73,36	19.394,45	53,00	24.290,86	70.122,68
08/2013	26.224,92	0,16	73,09	19.167,79	52,50	23.831,17	69.223,88
09/2013	26.099,90	0,27	72,62	18.953,75	52,00	23.427,90	68.481,55
10/2013	28.147,91	0,61	71,57	20.145,46	51,50	24.871,09	73.164,46
11/2013	0,00	0,54	70,65	0,00	51,00	0,00	0,00
12/2013	23.832,18	0,72	69,43	16.546,68	50,50	20.391,32	60.770,18
13/2013	25.841,35		69,43	17.941,65	50,50	22.110,42	65.893,42
01/2014	0,00	0,63	68,37	0,00	50,00	0,00	0,00
02/2014	0,00	0,64	67,30	0,00	49,50	0,00	0,00
03/2014	0,00	0,82	65,94	0,00	49,00	0,00	0,00
04/2014	0,00	0,78	64,66	0,00	48,50	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

05/2014	0,00	0,60	63,67	0,00	48,00	0,00	0,00
06/2014	0,00	0,26	63,25	0,00	47,50	0,00	0,00
07/2014	0,00	0,13	63,04	0,00	47,00	0,00	0,00
08/2014	0,00	0,18	62,74	0,00	46,50	0,00	0,00
09/2014	0,00	0,49	61,95	0,00	46,00	0,00	0,00
10/2014	0,00	0,38	61,34	0,00	45,50	0,00	0,00
11/2014	0,00	0,53	60,49	0,00	45,00	0,00	0,00
12/2014	0,00	0,62	59,50	0,00	44,50	0,00	0,00
13/2014	0,00		59,50	0,00	44,50	0,00	0,00
01/2015	0,00	1,48	57,17	0,00	44,00	0,00	0,00
02/2015	0,00	1,16	55,37	0,00	43,50	0,00	0,00
03/2015	0,00	1,51	53,06	0,00	43,00	0,00	0,00
04/2015	0,00	0,71	51,98	0,00	42,50	0,00	0,00
05/2015	0,00	0,99	50,49	0,00	42,00	0,00	0,00
06/2015	0,00	0,77	49,34	0,00	41,50	0,00	0,00
07/2015	0,00	0,58	48,46	0,00	41,00	0,00	0,00
08/2015	0,00	0,25	48,11	0,00	40,50	0,00	0,00
09/2015	0,00	0,51	47,36	0,00	40,00	0,00	0,00
10/2015	0,00	0,77	46,23	0,00	39,50	0,00	0,00
11/2015	0,00	1,11	44,62	0,00	39,00	0,00	0,00
12/2015	0,00	0,90	43,33	0,00	38,50	0,00	0,00
13/2015	0,00		43,33	0,00	38,50	0,00	0,00
01/2016	0,00	1,51	41,20	0,00	38,00	0,00	0,00
02/2016	0,00	0,95	39,87	0,00	37,50	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

03/2016	0,00	0,44	39,26	0,00	37,00	0,00	0,00
04/2016	0,00	0,64	38,38	0,00	36,50	0,00	0,00
05/2016	0,00	0,98	37,03	0,00	36,00	0,00	0,00
06/2016	0,00	0,47	36,39	0,00	35,50	0,00	0,00
07/2016	0,00	0,64	35,52	0,00	35,00	0,00	0,00
08/2016	0,00	0,31	35,11	0,00	34,50	0,00	0,00
09/2016	25.692,36	0,08	35,00	8.992,33	34,00	11.792,80	46.477,51
10/2016	26.172,84	0,17	34,77	9.100,30	33,50	11.816,50	47.089,64
11/2016	26.209,32	0,07	34,67	9.086,77	33,00	11.647,71	46.943,80
12/2016	25.887,89	0,14	34,49	8.928,73	32,50	11.315,40	46.132,02
13/2016	26.731,13		34,49	9.219,57	32,50	11.683,98	47.634,68
TOTAL:	1.178.208,63			1.046.031,02		1.414.210,58	3.640.450,23

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f061d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Araripina / PE - 11.040.854/0001-18
Representante 385.105.614-00 - JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO **Data:** 16/06/2022 **Assinatura:**

UNIDADE GESTORA: Fundo Previdenciário de Araripina - 08.731.244/0001-56
Representante 105.406.794-53 - IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO **Data:** 16/06/2022 **Assinatura:** Irenilde Gualter Batista Sampaio

TESTEMUNHAS

Kézia Hayana N. de Souza
Nome Kézia Hayana Nunes de Souza
Cargo Assistente Jurídico
CPF: 052.090.424-99

Franceli da luz Leal
Nome Franceli Da Luz Leal
Cargo Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.493.984-00

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00418/2022)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad29-9e35-4115-b0b1-d75bee28

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	**CNPJ:**	11.469.541/0001-52
Endereço:	Av Antonio de Hermógenes, 80	**CEP:**	56.280-000
Bairro:	Centro	**Fax:**	
Telefone:	8738732573		
E-mail:	arariprev@hotmail.com		
Representante	POSSIDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR		
CPF:	471.054.704-10		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	
E-mail:	possidiamalencar@hotmail.com	**Data Início da**	01/01/2021

CREDOR

Unidade Gestora:	Fundo Previdenciário de Araripina	**CNPJ:**	08.731.244/0001-[illegible]
Endereço:	R Coelho Rodrigues 174	**CEP:**	56280-000
Bairro:	Centro	**Fax:**	
Telefone:	(087) 3873-2573		
E-mail:	arariprev@hotmail.com		
Representante	IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO		
CPF:	105.406.794-53		
Cargo:	Gerente	**Complemento:**	
E-mail:	arariprev@hotmail.com	**Data Início da**	01/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei 3018/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Fundo Previdenciário de Araripina é CREDOR junto ao DEVEDOR AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE da quantia de R$ 3.640.450,23 (três milhões e seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Segurados - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2009 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 3.640.450,23 (três milhões e seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 15.168,54 (quinze mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 15.168,54 (quinze mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei 3018/2022.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira; e
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito em Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência do repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2022, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o crédito ora parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal ao final qualificado.

Araripina - PE / 16/06/2022

AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
POSSIDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

Fundo Previdenciário de Araripina
IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO

INTERVENIENTE-GARANTE:

Prefeitura Municipal de Araripina - 11.040.854/0001-18

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Prefeito
CPF: 385.105.614-00

Testemunhas

Kezia Nunes de Souza

Franceli Da Luz Leal

Assistente Jurídico
CPF: 052.090.424-99
RG: 2156425

Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.483.984-00
RG: 5134715

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

DECLARAÇÃO

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00418/2022, firmado entre o/a AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE e o Fundo Previdenciário de Araripina em 16/06/2022, foi publicado em 16/06/2022 no

X mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Araripina, 16/06/2022

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00418/2022	Data	16/06/2022
Valor consolidado	3.640.450,23	Valor da prestação inicial	15.168,54
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

DEVEDOR

Ente Federativo	Araripina/PE			CNPJ	11.040.854/0001-18
Representante Legal	JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO			CPF	385.105.614-00
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0600-9	Conta nº	4608-6

CREDOR

Unidade Gestora	Fundo Previdenciário de Araripina			CNPJ	08.731.244/0001-56
Representante Legal	IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO			CPF	105.406.794-53
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0600-9	Conta nº	26953-0

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, sem prejuízo do estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Araripina/PE - 16/06/2022

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	Irenilde Gualter Batista Sampaio.
BANCO DO BRASIL (*)	Francisco Lucio de Alencar Junior Gerente Geral UN Mat.: 3.441.439-8

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4415-b71c-f0b1d756ee28

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f061d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.040.854/0001-16 **Número do acordo:** 00419/2022 **Data de consolidação do** 17/06/2022
Ente: Prefeitura Municipal de Araripina / PE **Data de assinatura do Termo:** 17/06/2022
Título AEDA 2009 **Data de vencimento da 1ª** 30/07/2022
Lei autorizativa do Lei 3018/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)
Competência **Inicial:** 01/2009 **Final:** 13/2018 **Quantidade de Parcelas:** 240
Diferença 2.221.875,84 **Diferença apurada** 6.652.543,30
Valor da parcela na data de 28.552,26

Critérios de atualização para consolidação do
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Política de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2009	19.976,19	0,64	121,92	24.354,97	60,00	35.464,93		79.796,09
02/2009	16.706,66	0,31	121,24	22.682,77	79,50	32.906,44		74.296,19
03/2009	19.570,86	0,20	120,79	23.639,64	79,00	34.136,30		77.346,80
04/2009	20.637,22	0,55	119,59	24.680,05	78,50	35.574,06		80.891,33
05/2009	20.351,36	0,60	118,28	24.071,59	78,00	34.649,90		79.072,85
06/2009	20.590,94	0,42	117,36	24.165,53	77,50	34.686,26		79.442,73
07/2009	20.459,47	0,23	116,86	23.906,94	77,00	34.163,68		78.532,09
08/2009	22.486,71	0,08	116,69	26.236,40	76,50	37.242,58		85.925,69
09/2009	29.136,56	0,16	116,35	33.902,71	76,00	47.911,37		110.952,64
10/2009	31.134,19	0,24	115,83	36.062,73	75,50	50.733,67		117.930,59
11/2009	31.069,46	0,37	115,03	35.739,22	75,00	50.106,53		116.915,23
12/2009	31.030,04	0,24	114,52	35.535,60	74,50	49.591,40		116.157,04
13/2009	30.461,05		114,52	34.906,90	74,50	48.714,02		114.101,97
01/2010	36.330,44	0,88	112,65	40.926,24	74,00	57.169,94		134.426,62
02/2010	31.064,54	0,70	111,17	34.534,45	73,50	48.215,26		113.814,25
03/2010	31.341,76	0,71	109,68	34.375,64	73,00	47.973,70		113.691,10
04/2010	32.331,55	0,73	108,16	34.969,80	72,50	48.793,48		116.094,83
05/2010	32.983,26	0,43	107,27	35.381,14	72,00	49.222,37		117.586,77
06/2010	32.444,02	-0,11	107,50	34.877,32	71,50	48.134,76		115.456,10
07/2010	29.991,57	-0,07	107,64	32.282,93	71,00	44.214,90		106.489,40
08/2010	33.020,94	-0,07	107,79	35.593,27	70,50	48.373,02		116.967,23

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

09/2010	33.605,61	0,54	106,67	35.847,10	70,00	48.616,90	118.069,61
10/2010	32.440,87	0,92	104,79	33.994,79	69,50	46.172,78	112.606,44
11/2010	32.293,52	1,03	102,70	33.165,45	69,00	45.166,69	110.625,66
12/2010	32.376,88	0,60	101,49	32.861,33	68,50	44.689,54	109.929,75
13/2010	18.083,91		101,49	18.353,35	68,50	24.959,53	61.396,80
01/2011	44.073,23	0,94	99,61	43.901,34	68,00	59.822,71	147.797,28
02/2011	32.019,29	0,54	98,54	31.551,81	67,50	42.910,49	106.481,59
03/2011	31.912,10	0,66	97,24	31.031,33	67,00	42.172,10	105.115,53
04/2011	32.870,80	0,72	95,83	31.500,09	66,50	42.806,64	107.177,53
05/2011	33.135,00	0,57	94,72	31.385,47	66,00	42.583,51	107.103,98
06/2011	33.332,09	0,22	94,29	31.428,83	65,50	42.418,40	107.179,32
07/2011	33.084,47	0,00	94,29	31.195,35	65,00	41.781,88	106.061,70
08/2011	33.616,04	0,42	93,48	31.329,86	64,50	41.824,96	106.669,86
09/2011	33.342,76	0,45	92,61	30.878,73	64,00	41.101,75	105.323,24
10/2011	33.322,35	0,32	92,00	30.656,56	63,50	40.626,61	104.605,52
11/2011	33.729,04	0,57	90,91	30.663,07	63,00	40.567,03	104.959,14
12/2011	33.385,54	0,51	89,94	30.026,95	62,50	39.632,81	103.045,30
13/2011	33.385,54		89,94	30.026,95	62,50	39.632,81	103.045,30
01/2012	40.878,61	0,51	88,98	36.373,79	62,00	47.896,49	125.148,89
02/2012	35.196,89	0,39	86,24	31.057,74	61,50	40.746,60	107.001,23
03/2012	35.201,72	0,18	87,91	30.945,83	61,00	40.350,01	106.497,56
04/2012	35.262,38	0,64	86,71	30.576,01	60,50	39.832,23	105.670,62
05/2012	35.251,66	0,55	85,69	30.207,15	60,00	39.275,29	104.734,10
06/2012	35.190,80	0,26	85,21	29.986,08	59,50	38.780,24	103.957,12

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

07/2012	37.343,21	0,43	84,41	31.521,40	59,00	40.630,12	109.494,73
08/2012	34.615,29	0,45	83,59	28.934,92	58,50	37.176,87	100.727,08
09/2012	34.684,60	0,63	82,44	28.758,86	58,00	36.913,21	100.556,67
10/2012	33.944,35	0,71	81,15	27.545,84	57,50	35.356,86	96.847,05
11/2012	33.646,29	0,54	80,18	26.977,60	57,00	34.555,62	95.179,51
12/2012	33.127,60	0,74	78,86	26.124,43	56,50	33.477,40	92.729,43
13/2012	33.127,60		78,86	26.124,43	56,50	33.477,40	92.729,43
01/2013	38.517,26	0,92	77,23	29.746,88	56,00	38.227,92	106.492,06
02/2013	31.950,01	0,52	76,31	24.381,05	55,50	31.263,74	87.594,80
03/2013	35.780,44	0,60	75,26	26.928,36	55,00	34.489,84	97.198,64
04/2013	35.337,69	0,59	74,23	26.231,17	54,50	33.555,03	95.123,89
05/2013	34.432,44	0,35	73,62	25.349,16	54,00	32.282,06	92.063,86
06/2013	35.300,75	0,28	73,14	25.818,97	53,50	32.699,05	93.816,77
07/2013	35.522,13	-0,13	73,36	26.059,03	53,00	32.638,01	94.219,17
08/2013	35.236,36	0,16	73,09	25.754,26	52,50	32.020,08	93.010,70
09/2013	35.068,68	0,27	72,62	25.466,88	52,00	31.478,49	92.014,05
10/2013	37.820,48	0,61	71,57	27.066,12	51,50	33.417,63	98.306,23
11/2013	0,00	0,54	70,65	0,00	51,00	0,00	0,00
12/2013	32.021,68	0,72	69,43	22.232,64	50,50	27.398,42	81.652,72
13/2013	34.410,59		69,43	23.891,27	50,50	29.442,44	87.744,30
01/2014	0,00	0,83	68,37	0,00	50,00	0,00	0,00
02/2014	0,00	0,64	67,30	0,00	49,50	0,00	0,00
03/2014	0,00	0,82	65,94	0,00	49,00	0,00	0,00
04/2014	0,00	0,78	64,66	0,00	48,50	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

05/2014	0,00	0,60	63,67	0,00	48,00	0,00	0,00
06/2014	0,00	0,26	63,25	0,00	47,50	0,00	0,00
07/2014	0,00	0,13	63,04	0,00	47,00	0,00	0,00
08/2014	0,00	0,18	62,74	0,00	46,50	0,00	0,00
09/2014	0,00	0,49	61,95	0,00	46,00	0,00	0,00
10/2014	0,00	0,38	61,34	0,00	45,50	0,00	0,00
11/2014	0,00	0,53	60,49	0,00	45,00	0,00	0,00
12/2014	0,00	0,62	59,50	0,00	44,50	0,00	0,00
13/2014	0,00		59,50	0,00	44,50	0,00	0,00
01/2015	0,00	1,48	57,17	0,00	44,00	0,00	0,00
02/2015	0,00	1,16	55,37	0,00	43,50	0,00	0,00
03/2015	0,00	1,51	53,06	0,00	43,00	0,00	0,00
04/2015	0,00	0,71	51,98	0,00	42,50	0,00	0,00
05/2015	0,00	0,99	50,49	0,00	42,00	0,00	0,00
06/2015	0,00	0,77	49,34	0,00	41,50	0,00	0,00
07/2015	0,00	0,58	48,46	0,00	41,00	0,00	0,00
08/2015	0,00	0,25	48,11	0,00	40,50	0,00	0,00
09/2015	0,00	0,51	47,36	0,00	40,00	0,00	0,00
10/2015	0,00	0,77	46,23	0,00	39,50	0,00	0,00
11/2015	0,00	1,11	44,62	0,00	39,00	0,00	0,00
12/2015	0,00	0,90	43,33	0,00	38,50	0,00	0,00
13/2015	0,00		43,33	0,00	38,50	0,00	0,00
01/2016	0,00	1,51	41,20	0,00	38,00	0,00	0,00
02/2016	0,00	0,95	39,87	0,00	37,50	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

03/2016	2.209,92	0,44	39,26	867,61	37,00	1.138,69	4.216,22
04/2016	0,00	0,64	38,38	0,00	36,50	0,00	0,00
05/2016	0,00	0,98	37,03	0,00	36,00	0,00	0,00
06/2016	0,00	0,47	36,39	0,00	35,50	0,00	0,00
07/2016	0,00	0,64	35,52	0,00	35,00	0,00	0,00
08/2016	0,00	0,31	35,11	0,00	34,50	0,00	0,00
09/2016	34.521,22	0,06	35,00	12.082,43	34,00	15.845,24	62.448,89
10/2016	35.125,41	0,17	34,77	12.213,11	33,50	15.858,40	63.196,92
11/2016	35.215,80	0,07	34,67	12.209,32	33,00	15.650,29	63.075,41
12/2016	34.783,91	0,14	34,49	11.996,97	32,50	15.203,79	61.984,67
13/2016	35.916,92		34,49	12.387,75	32,50	15.699,02	64.003,69
TOTAL:	2.221.875,84			1.978.425,27		2.652.242,19	6.852.543,30

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Araripina / PE - 11.040.854/0001-18
Representante 385.105.614-00 - JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Data: 17.06.2022 **Assinatura:**

UNIDADE GESTORA: Fundo Previdenciário de Araripina - 06.731.244/0001-56
Representante 105.406.794-53 - IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Data: 17/06/2022 **Assinatura:** Irenilde Gualter Batista Sampaio

TESTEMUNHAS

Kézia Hayana N. de Souza
Nome Kezia Hayana Nunes de Souza
Cargo Assistente Jurídico
CPF: 052.090.424-99

Franceli da Luz Leal
Nome Franceli Da Luz Leal
Cargo Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.483.964-00

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00419/2022)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d75bee28

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	**CNPJ:**	11.489.541/0001-90
Endereço:	Av Antonio de Hermógenes, 80		
Bairro:	Centro	**CEP:**	56.280-000
Telefone:	8738732573	**Fax:**	
E-mail:	araripprev@hotmail.com		
Representante	POSSIDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR		
CPF:	471.054.704-10		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	
E-mail:	possidiamalencar@hotmail.com	**Data início da**	01/01/2021

CREDOR

Unidade Gestora:	Fundo Previdenciário de Araripina	**CNPJ:**	08.731.244/0001
Endereço:	R Coelho Rodrigues 174		
Bairro:	Centro	**CEP:**	56280-000
Telefone:	(087) 3873-2573	**Fax:**	
E-mail:	araripprev@hotmail.com		
Representante	IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO		
CPF:	105.406.794-53		
Cargo:	Gerente	**Complemento:**	
E-mail:	araripprev@hotmail.com	**Data início da**	01/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei 3018/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Fundo Previdenciário de Araripina é CREDOR junto ao DEVEDOR AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE da quantia de R$ 6.852.543,30 (seis milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2009 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 6.852.543,30 (seis milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 28.552,26 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 28.552,26 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Providência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº lei 3018/2022.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão respo... sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 20... por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal ao final qualificado.

Araripina - PE / 17/06/2022

Possidia Maria Carvalho de Alencar.

AREDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
POSSIDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

Irenilde Gualter Batista Sampaio.

Fundo Previdenciário de Araripina
IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO

INTERVENIENTE-GARANTE:

Prefeitura Municipal de Araripina - 11.040.864/0001-18

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Prefeito
CPF: 385.105.614-00

Testemunhas

Kézia Hayana N. de Souza
Kezia Hayana Nunes de Souza

Francieli da Luz Leal
Francieli Da Luz Leal

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epvValidaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ce28

Assistente Jurídico
CPF: 052.090.424-99
RG: 2156425

Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.483.964-00
RG: 5134715

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

DECLARAÇÃO

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00419/2022, firmado entre o/a AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE e o Fundo Previdenciário de Araripina em 17/06/2022, foi publicado em 17/06/2022 no

X mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Araripina, 17/06/2022

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00419/2022	Data	17/06/2022
Valor consolidado	6.852.543,30	Valor da prestação inicial	28.552,26
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

DEVEDOR

Ente Federativo	Araripina/PE			CNPJ	11.040.854/0001-18
Representante Legal	JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO			CPF	385.105.614-00
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0600-9	Conta nº	4608-6

CREDOR

Unidade Gestora	Fundo Previdenciário de Araripina			CNPJ	08.731.244/0001-56
Representante Legal	IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO			CPF	105.406.794-53
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0600-9	Conta nº	26953-0

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM em garantia de pagamento:
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui parte integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Araripina/PE - 17/06/2022

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	Irenilde Gualter Batista Sampaio.
BANCO DO BRASIL (*)	Francisco Lucio de Alencar Junior Gerente Geral UN MAT. 3.441.439-6

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b21c-0bbd1750be28

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.040.854/0001-18 **Número do acordo:** 00612/2022
Ente: Prefeitura Municipal de Araripina / PE
Título AEDA Segurados 2019
Lei autorizativa do Lei 3018/2022

Data de consolidação do 18/06/2022
Data de assinatura do Termo: 18/06/2022
Data de vencimento da 1ª 30/07/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Segurados - EC 113 (240 meses)
Competência **Inicial:** 10/2002 **Final:** 12/2006
Valor total 4.452.854,88 **Quantidade de Parcelas:** 240 **Valor da parcela na data de** 18.553,56

Critérios de atualização para consolidação do
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição dos Segurados (200 meses)
Data de Consolidação do 04/04/2019 **Número do Acordo:** 00309/2019 **Valor Consolidado:** 3.791.083,13

COMPETÊNCIA	DIFERENCA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENCA ATUALIZADA
04/2019	2.999.428,03	0,60	25,28	758.255,41	18,50	695.171,44		4.452.854,88
TOTAL:	2.999.428,03			758.255,41		695.171,44		4.452.854,88

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

Rubrica: Contribuição dos Segurados (200 meses) **Data de Consolidação do** 04/04/2019 **Número do** 00309/2019
Índice na data de 0,60

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	30/05/2019	18.955,42	0,15	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	18.955,42
002	28/06/2019	19.288,57	0,01	0,15	1,0015	1,00	1,0100	1,01151500	19.068,99
003	30/07/2019	19.365,97	0,10	0,16	1,0016	1,50	1,0150	1,01662400	19.068,97
004	04/09/2019	20.085,84	-0,05	0,38	1,0038	2,50	1,0250	1,02889500	19.521,76
004	04/09/2019	20.085,84	-0,05	0,38	1,0038	2,50	1,0250	1,02889500	19.521,76
005	24/09/2019	19.619,71	-0,05	0,38	1,0038	2,50	1,0250	1,02889500	19.068,72
006	25/10/2019	19.705,66	0,04	0,33	1,0033	3,00	1,0300	1,03339900	19.068,78
007	25/11/2019	19.809,17	0,54	0,37	1,0037	3,50	1,0350	1,03862950	19.068,74
008	19/12/2019	20.013,28	1,22	0,91	1,0091	4,00	1,0400	1,04946400	19.070,00
009	30/01/2020	20.355,13	0,19	2,14	1,0214	4,50	1,0450	1,06736300	19.070,48
010	20/02/2020	20.490,33	0,17	2,34	1,0234	5,00	1,0500	1,07457000	19.068,40
011	07/04/2020	21.242,62	-0,23	2,70	1,0270	6,00	1,0600	1,08862000	19.513,35
012	08/04/2020	20.721,64	-0,23	2,70	1,0270	6,00	1,0600	1,08862000	19.034,78
013	08/04/2020	20.819,39	-0,23	2,70	1,0270	6,00	1,0600	1,08862000	19.124,57
014	08/04/2020	20.917,13	-0,23	2,70	1,0270	6,00	1,0600	1,08862000	19.214,35
015	08/04/2020	21.014,87	-0,23	2,70	1,0270	6,00	1,0600	1,08862000	19.304,14
016	08/04/2020	21.112,62	-0,23	2,70	1,0270	6,00	1,0600	1,08862000	19.393,93
017	08/04/2020	21.210,36	-0,23	2,70	1,0270	6,00	1,0600	1,08862000	19.483,71
018	08/04/2020	21.308,10	-0,23	2,70	1,0270	6,00	1,0600	1,08862000	19.573,50
019	01/06/2020	21.393,40	0,30	2,20	1,0220	7,00	1,0700	1,09354000	19.563,44
020	08/07/2020	21.438,96	0,44	2,51	1,0251	7,50	1,0750	1,10198250	19.454,90

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

022	03/08/2020	21.699,06	0,36	2,96	1,0296	8,00	1,0800	1,11196800	19.514,12
023	03/09/2020	21.891,93	0,87	3,33	1,0333	8,50	1,0850	1,12113050	19.526,66
024	02/10/2020	22.068,66	0,89	4,23	1,0423	9,00	1,0900	1,13610700	19.424,81
025	05/11/2020	22.361,23	0,95	5,16	1,0516	9,50	1,0950	1,15150200	19.419,18
026	08/01/2021	22.674,01	0,27	7,71	1,0771	10,50	1,1050	1,19019550	19.218,70
027	05/02/2021	23.310,86	0,82	8,00	1,0800	11,00	1,1100	1,19880000	19.445,16
028	04/03/2021	23.478,37	0,86	8,88	1,0888	11,50	1,1150	1,21401200	19.339,49
029	30/03/2021	23.774,52	0,86	8,88	1,0888	11,50	1,1150	1,21401200	19.583,43
030	05/05/2021	24.063,24	0,96	10,24	1,1024	12,50	1,1250	1,24020000	19.418,84
031	07/06/2021	24.279,90	0,60	11,30	1,1130	13,00	1,1300	1,25769000	19.305,15
032	06/07/2021	24.618,09	1,02	11,96	1,1196	13,50	1,1350	1,27074600	19.372,94
033	09/08/2021	24.874,37	0,88	13,11	1,1311	14,00	1,1400	1,28945400	19.290,62
034	09/09/2021	25.233,95	1,20	14,10	1,1410	14,50	1,1450	1,30644500	19.314,97
035	07/10/2021	25.566,74	1,16	15,47	1,1547	15,00	1,1500	1,32790500	19.253,44
036	10/11/2021	25.981,97	0,84	16,81	1,1681	15,50	1,1550	1,34915550	19.257,95
037	10/12/2021	26.395,29	0,73	17,79	1,1779	16,00	1,1600	1,36636400	19.317,91
038	10/01/2022	26.729,98	0,67	18,65	1,1865	16,50	1,1650	1,38227250	19.337,71
039	07/02/2022	27.037,10	1,00	19,45	1,1945	17,00	1,1700	1,39756500	19.345,86
040	10/03/2022	27.332,20	1,71	20,64	1,2064	17,50	1,1750	1,41752000	19.281,70
041	11/04/2022	28.195,28	1,04	22,70	1,2270	18,00	1,1800	1,44786000	19.473,76
TOTAL:		920.760,78							791.655,10
TOTAL GERAL:		920.760,78							791.655,10

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Araripina / PE - 11.040.854/0001-18
Representante 385.105.614-00 - JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Data: 13/06/2022 **Assinatura:**

UNIDADE GESTORA: Fundo Previdenciário de Araripina - 08.731.244/0001-56
Representante 105.406.794-53 - IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Data: 13/06/2022 **Assinatura:** Irenilde Gualter Batista Sampaio

TESTEMUNHAS

Kézia Hayana N. de Souza
Nome Kezia Hayana Nunes de Souza
Cargo Assistente Jurídico
CPF: 052.090.424-99

Franceli da Luz Leal
Nome Franceli Da Luz Leal
Cargo Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.483.984-00

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00612/2022)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b7e6-f0b1d750ee28

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	**CNPJ:**	11.469.541/0001-80
Endereço:	Av Antonio de Hermógenes, 80	**CEP:**	56.280-000
Bairro:	Centro	**Fax:**	
Telefone:	8738732573		
E-mail:	arariprev@hotmail.com		
Representante	POSSIDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR		
CPF:	471.054.704-10	**Complemento:**	
Cargo:	Presidente	**Data inicio da**	01/01/2021
E-mail:	possidiamalencar@hotmail.com		

CREDOR

Unidade Gestora:	Fundo Previdenciário de Araripina	**CNPJ:**	08.731.244/0001-56
Endereço:	R Coelho Rodrigues 174	**CEP:**	56280-000
Bairro:	Centro	**Fax:**	
Telefone:	(087) 3873-2573		
E-mail:	arariprev@hotmail.com		
Representante	IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO		
CPF:	105.406.794-53	**Complemento:**	
Cargo:	Gerente	**Data inicio da**	01/01/2021
E-mail:	arariprev@hotmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na(o) nº Lei 3018/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Fundo Previdenciário de Araripina é CREDOR junto ao DEVEDOR AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE da quantia de R$ 4.452.854,88 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Segurados - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 10/2002 a 12/2008, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 4.452.854,88 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 18.553,56 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 18.553,56 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

A apuração do novo saldo devedor, será calculado a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento pelo INPC acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (valor expresso).

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal ao final qualificado.

Araripina - PE / 18/06/2022

Possidia Maria Carvalho de Alencar
AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
POSSIDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

Irenilde Gualter Batista Sampaio
Fundo Previdenciário de Araripina
IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO

INTERVENIENTE-GARANTE:

Prefeitura Municipal de Araripina - 11.040.854/0001-18

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Prefeito
CPF: 385.105.614-00

Testemunhas

Kezia Hayana N. de Souza
Kezia Hayana Nunes de Souza

Franceli da Luz Leal.
Franceli Da Luz Leal

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756e28

Assistente Jurídico
CPF: 052.090.424-99
RG: 2156425

Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.483.984-00
RG: 5134715

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

DECLARAÇÃO

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00612/2022, firmado entre o/a AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE e o Fundo Previdenciário de Araripina em 18/06/2022, foi publicado em 18/06/2022 no

(X) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Araripina, 18/06/2022

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00612/2022	Data	18/06/2022
Valor consolidado	4.452.854,88	Valor da prestação inicial	18.553,56
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

DEVEDOR

Ente Federativo	Araripina/PE			CNPJ	11.040.854/0001-18
Representante Legal	JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO			CPF	385.105.614-00
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0600-9	Conta nº	4608-6

CREDOR

Unidade Gestora	Fundo Previdenciário de Araripina			CNPJ	08.731.244/0001-56
Representante Legal	IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO			CPF	105.406.794-53
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0600-9	Conta nº	26953-0

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Araripina/PE - 18/06/2022

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	Irenilde Gualter Batista Sampaio.
BANCO DO BRASIL (*)	Francisco Lucio de Alencar Junior Gerente Geral UN Mat.: 3.441.439-8

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-3e35-4115-b71c-f05d756ee28

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.040.854/0001-18 **Número do acordo:** 00613/2022 **Data de consolidação do** 19/06/2022
Ente: Prefeitura Municipal de Araripina / PE **Data de assinatura do Termo:** 19/06/2022
Título AEDA Patronal 2019 **Data de vencimento da 1ª** 30/07/2022
Lei autorizativa do Lei 3018/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)
Competência Inicial: 10/2002 **Final:** 13/2008
Valor total 5.530.726,15 **Quantidade de Parcelas:** 240 **Valor da parcela na data de** 23.044,69

Critérios de atualização para consolidação do
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)
Data de Consolidação do 05/04/2019 **Número do Acordo:** 00310/2019 **Valor Consolidado:** 4.708.686,44

COMPETÊNCIA	DIFERENCA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENCA ATUALIZADA
04/2019	3.725.478,49	0,60	25,28	941.800,96	18,50	863.446,70		5.530.726,15
TOTAL:	3.725.478,49			941.800,96		863.446,70		5.530.726,15

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses) **Data de Consolidação do** 05/04/2019 **Número do** 00310/2019
Índice na data de 0,60

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	30/05/2019	23.544,43	0,15	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	23.544,43
002	28/06/2019	23.958,22	0,01	0,15	1,0015	1,00	1,0100	1,01151500	23.685,48
003	30/07/2019	24.079,22	0,10	0,16	1,0016	1,50	1,0150	1,01662400	23.685,47
004	04/09/2019	24.948,51	-0,05	0,38	1,0038	2,50	1,0250	1,02889500	24.247,87
004	04/09/2019	25.048,51	-0,05	0,38	1,0038	2,50	1,0250	1,02889500	24.345,06
005	24/09/2019	24.369,55	-0,05	0,38	1,0038	2,50	1,0250	1,02889500	23.685,17
006	25/10/2019	24.476,29	0,04	0,33	1,0033	3,00	1,0300	1,03339900	23.685,23
007	25/11/2019	24.604,86	0,54	0,37	1,0037	3,50	1,0350	1,03882950	23.685,18
008	19/12/2019	24.858,40	1,22	0,91	1,0091	4,00	1,0400	1,04946400	23.686,76
009	30/01/2020	25.283,00	0,19	2,14	1,0214	4,50	1,0450	1,06736300	23.687,35
010	20/02/2020	25.450,94	0,17	2,34	1,0234	5,00	1,0500	1,07457000	23.684,77
011	07/04/2020	26.385,36	-0,23	2,70	1,0270	6,00	1,0600	1,08862000	24.237,44
012	08/04/2020	25.738,25	-0,23	2,70	1,0270	6,00	1,0600	1,08862000	23.643,01
013	08/04/2020	25.859,66	-0,23	2,70	1,0270	6,00	1,0600	1,08862000	23.754,53
014	08/04/2020	25.981,07	-0,23	2,70	1,0270	6,00	1,0600	1,08862000	23.866,06
015	08/04/2020	26.102,47	-0,23	2,70	1,0270	6,00	1,0600	1,08862000	23.977,58
016	08/04/2020	26.223,88	-0,23	2,70	1,0270	6,00	1,0600	1,08862000	24.089,10
017	08/04/2020	26.345,29	-0,23	2,70	1,0270	6,00	1,0600	1,08862000	24.200,63
018	08/04/2020	26.466,69	-0,23	2,70	1,0270	6,00	1,0600	1,08862000	24.312,15
019	01/06/2020	26.572,63	0,30	2,20	1,0220	7,00	1,0700	1,09354000	24.299,64
020	08/07/2020	26.629,22	0,44	2,51	1,0251	7,50	1,0750	1,10198250	24.164,83

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f051d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Política de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

022	04/08/2020	26.952,32	0,35	2,96	1,0296	8,00	1,0800	1,11196800	24.236,40
023	03/09/2020	27.191,86	0,87	3,33	1,0333	8,50	1,0850	1,12113050	24.253,97
024	02/10/2020	27.411,37	0,89	4,23	1,0423	9,00	1,0900	1,13610700	24.127,45
025	05/11/2020	27.774,78	0,95	5,16	1,0516	9,50	1,0950	1,15150200	24.120,48
026	08/01/2021	28.411,70	0,27	7,71	1,0771	10,50	1,1050	1,19019550	23.871,46
027	05/02/2021	28.954,29	0,82	8,00	1,0800	11,00	1,1100	1,19880000	24.152,73
028	04/03/2021	29.162,36	0,86	8,88	1,0888	11,50	1,1150	1,21401200	24.021,48
029	30/03/2021	29.530,20	0,86	8,88	1,0888	11,50	1,1150	1,21401200	24.324,47
030	05/05/2021	29.913,67	0,96	10,24	1,1024	12,50	1,1250	1,24020000	24.120,04
031	07/06/2021	30.157,94	0,60	11,30	1,1130	13,00	1,1300	1,25769000	23.976,83
032	08/07/2021	30.577,99	1,02	11,96	1,1196	13,50	1,1350	1,27074600	24.063,02
033	09/08/2021	30.896,32	0,88	13,11	1,1311	14,00	1,1400	1,28945400	23.960,78
034	09/09/2021	31.342,95	1,20	14,10	1,1410	14,50	1,1450	1,30644500	23.991,02
035	07/10/2021	31.756,31	1,16	15,47	1,1547	15,00	1,1500	1,32790500	23.914,59
036	10/11/2021	32.272,07	0,84	16,81	1,1681	15,50	1,1550	1,34915550	23.920,20
037	10/12/2021	32.785,47	0,73	17,79	1,1779	16,00	1,1600	1,36636400	23.994,68
038	10/01/2022	33.201,18	0,67	18,65	1,1865	16,50	1,1650	1,38227250	24.019,27
039	07/02/2022	33.582,64	1,00	19,45	1,1945	17,00	1,1700	1,39756500	24.029,39
040	10/03/2022	33.949,19	1,71	20,64	1,2064	17,50	1,1750	1,41752000	23.949,71
041	11/04/2022	35.021,20	1,04	22,70	1,2270	18,00	1,1800	1,44786000	24.188,25
TOTAL:		1.143.772,26							963.407,95
TOTAL GERAL:		1.143.772,26							963.407,95

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71e-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Araripina / PE - 11.040.854/0001-18
Representante 385.105.614-00 - JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO **Data:** 19/06/2022 **Assinatura:**

UNIDADE GESTORA: Fundo Previdenciário de Araripina - 08.731.244/0001-56
Representante 105.406.794-53 - IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO **Data:** 19/06/2022 **Assinatura:** Irenilde Gualter Batista Sampaio

TESTEMUNHAS

Kézia Hayana N. de Souza

Nome Kezia Hayana Nunes de Souza
Cargo Assistente Jurídico
CPF: 052.090.424-99

Franceli da Luz Leal

Nome Franceli Da Luz Leal
Cargo Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.483.984-00

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00613/2022	Data	19/06/2022
Valor consolidado	5.530.726,15	Valor da prestação inicial	23.044,69
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

DEVEDOR

Ente Federativo	Araripina/PE			CNPJ	11.040.854/0001-18
Representante Legal	JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO			CPF	385.105.614-00
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0600-9	Conta nº	4608-6

CREDOR

Unidade Gestora	Fundo Previdenciário de Araripina			CNPJ	08.731.244/0001-56
Representante Legal	IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO			CPF	105.406.794-53
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0600-9	Conta nº	26953-0

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Araripina/PE - 19/06/2022

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	Francisco Lucio de Alencar Júnior Gerente Geral UN Mat.: 3.441.438-0

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-e3e5-4115-b21c-f0b1756e28

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00613/2022)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-60b1d756ee28

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	**CNPJ:**	11.469.541/0001-83
Endereço:	Av Antonio de Hermógenes, 80		
Bairro:	Centro	**CEP:**	56.280-000
Telefone:	8738732573	**Fax:**	
E-mail:	arariprev@hotmail.com		
Representante	POSSIDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR		
CPF:	471.054.704-10		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	
E-mail:	possidiamalencar@hotmail.com	**Data início da**	01/01/2021

CREDOR

Unidade Gestora:	Fundo Previdenciário de Araripina	**CNPJ:**	08.731.244/0001
Endereço:	R Coelho Rodrigues 174		
Bairro:	Centro	**CEP:**	56280-000
Telefone:	(087) 3873-2573	**Fax:**	
E-mail:	arariprev@hotmail.com		
Representante	IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO		
CPF:	105.406.794-53		
Cargo:	Gerente	**Complemento:**	
E-mail:	arariprev@hotmail.com	**Data início da**	01/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei 3018/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Fundo Previdenciário de Araripina é CREDOR junto ao DEVEDOR AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE da quantia de R$ 5.530.726,15 (cinco milhões e quinhentos e trinta mil e setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 10/2002 a 12/2008, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 5.530.726,15 (cinco milhões e quinhentos e trinta mil e setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 23.044,69 (vinte e três mil e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 23.044,69 (vinte e três mil e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

A apuração do novo saldo devedor, será calculado a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento pelo INPC acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (valor expresso).

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito em Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2022, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal ao final qualificado.

Araripina - PE / 19/06/2022

Possidia Maria Carvalho de Alencar
AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
POSSIDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

Irenilde Gualter Batista Sampaio
Fundo Previdenciário de Araripina
IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO

INTERVENIENTE-GARANTE:

Prefeitura Municipal de Araripina - 11.040.854/0001-18

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Prefeito
CPF: 385.105.614-00

Testemunhas:

Kezia Hayana N. de Souza
Kezia Hayana Nunes de Souza

Franceli da Luz Leal
Franceli Da Luz Leal

Assistente Jurídico
CPF: 052.090.424-99
RG: 2156425

Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.483.984-00
RG: 5134715

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

DECLARAÇÃO

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00613/2022, firmado entre o/a AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE e o Fundo Previdenciário de Araripina em 19/06/2022, foi publicado em 19/06/2022 no

[X] mural
[ ] jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
[ ] Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Araripina, 19/06/2022

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.040.854/0001-18 **Número do acordo:** 00614/2022 **Data de consolidação do** 23/06/2022
Ente: Prefeitura Municipal de Araripina / PE **Data de assinatura do Termo:** 23/06/2022
Título Reparcelamento Segurados 2021-2018 (00301, 00308) **Data de vencimento da 1ª** 30/07/2022
Lei autorizativa do Lei 3018/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Segurados - EC 113 (240 meses)
Competência **Inicial:** 10/2002 **Final:** 11/2014
Valor total 13.103.092,54 **Quantidade de Parcelas:** 240 **Valor da parcela na data de** 54.596,22

Critérios de atualização para consolidação do
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas
Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Política de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição dos Segurados (200 meses)
Data de Consolidação do 07/04/2019 **Número do Acordo:** 00301/2019 **Valor Consolidado:** 2.219.396,34

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
04/2019	1.504.581,12	0,60	25,28	380.358,11	18,50	348.713,76		2.233.652,99
TOTAL:	1.504.581,12			380.358,11		348.713,76		2.233.652,99

Rubrica: Contribuição dos Segurados (200 meses)
Data de Consolidação do 10/04/2019 **Número do Acordo:** 00308/2019 **Valor Consolidado:** 10.541.290,59

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
04/2019	7.321.617,83	0,60	25,28	1.850.904,99	18,50	1.696.916,72		10.869.439,54
TOTAL:	7.321.617,83			1.850.904,99		1.696.916,72		10.869.439,54

TOTAL GERAL: 13.103.092,54

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição dos Segurados (200 meses) **Data de Consolidação do** 07/04/2019 **Número do** 00301/2019
Índice na data de 0,60

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	05/06/2019	11.096,98	0,01	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	11.096,98
002	10/07/2019	11.630,77	0,10	0,01	1,0001	1,50	1,0150	1,01510150	11.457,74
003	18/07/2019	11.349,04	0,10	0,01	1,0001	1,50	1,0150	1,01510150	11.180,20
004	08/08/2019	11.404,95	0,12	0,11	1,0011	2,00	1,0200	1,02112200	11.169,04
005	04/09/2019	11.472,22	-0,05	0,23	1,0023	2,50	1,0250	1,02735750	11.166,73
006	10/09/2019	11.528,18	-0,05	0,23	1,0023	2,50	1,0250	1,02735750	11.221,20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

007	10/10/2019	11.597,93	0,04	0,18	1,0018	3,00	1,0300	1,03185400	11.239,89
008	10/10/2019	11.653,96	0,04	0,18	1,0018	3,00	1,0300	1,03185400	11.294,19
009	06/11/2019	11.704,19	0,54	0,22	1,0022	3,50	1,0350	1,03727700	11.283,57
010	17/12/2019	11.828,93	1,22	0,76	1,0076	4,00	1,0400	1,04790400	11.288,18
011	30/12/2019	11.885,26	1,22	0,76	1,0076	4,00	1,0400	1,04790400	11.341,94
012	30/12/2019	11.941,59	1,22	0,76	1,0076	4,00	1,0400	1,04790400	11.395,69
013	30/12/2019	11.997,92	1,22	0,76	1,0076	4,00	1,0400	1,04790400	11.449,45
014	03/01/2020	12.054,25	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	11.310,10
015	03/01/2020	12.110,57	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	11.362,94
016	03/01/2020	12.166,90	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	11.415,79
017	03/01/2020	12.223,23	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	11.468,64
018	10/02/2020	12.452,53	0,17	2,18	1,0218	5,00	1,0500	1,07289000	11.606,53
019	10/02/2020	12.509,65	0,17	2,18	1,0218	5,00	1,0500	1,07289000	11.659,77
020	10/02/2020	12.566,77	0,17	2,18	1,0218	5,00	1,0500	1,07289000	11.713,01
021	05/03/2020	12.623,90	0,18	2,36	1,0236	5,50	1,0550	1,07969800	11.689,90
022	05/03/2020	12.681,02	0,18	2,36	1,0236	5,50	1,0550	1,07969800	11.742,79
023	05/03/2020	12.738,14	0,18	2,36	1,0236	5,50	1,0550	1,07969800	11.795,69
024	08/05/2020	12.840,00	-0,25	2,31	1,0231	6,50	1,0650	1,08960150	11.784,12
025	08/05/2020	12.897,33	-0,25	2,31	1,0231	6,50	1,0650	1,08960150	11.836,74
026	08/05/2020	12.954,65	-0,25	2,31	1,0231	6,50	1,0650	1,08960150	11.889,35
027	09/07/2020	12.950,25	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	11.769,00
028	10/06/2020	13.038,93	0,30	2,05	1,0205	7,00	1,0700	1,09193500	11.941,12
029	09/07/2020	13.064,35	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	11.872,69
030	09/07/2020	13.121,40	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	11.924,53

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

031	30/07/2020	13.218,19	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	12.012,50
032	30/07/2020	13.275,41	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	12.064,50
033	02/09/2020	13.390,80	0,87	3,18	1,0318	8,50	1,0850	1,11950300	11.961,38
034	02/09/2020	13.448,27	0,87	3,18	1,0318	8,50	1,0850	1,11950300	12.012,71
035	01/10/2020	13.553,99	0,89	4,07	1,0407	9,00	1,0900	1,13436300	11.948,55
036	01/10/2020	13.611,67	0,89	4,07	1,0407	9,00	1,0900	1,13436300	11.999,40
037	01/10/2020	13.669,34	0,89	4,07	1,0407	9,00	1,0900	1,13436300	12.050,23
038	05/11/2020	13.847,19	0,95	5,00	1,0500	9,50	1,0950	1,14975000	12.043,65
039	05/11/2020	13.905,37	0,95	5,00	1,0500	9,50	1,0950	1,14975000	12.094,26
040	10/12/2020	14.220,55	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	12.196,01
041	10/12/2020	14.279,80	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	12.246,83
042	10/12/2020	14.339,06	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	12.297,65
043	10/12/2020	14.398,31	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	12.348,46
044	10/12/2020	14.457,56	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	12.399,28
045	08/01/2021	14.516,81	0,27	7,55	1,0755	10,50	1,1050	1,18842750	12.215,14
046	08/01/2021	14.576,07	0,27	7,55	1,0755	10,50	1,1050	1,18842750	12.265,01
047	05/02/2021	14.849,12	0,82	7,84	1,0784	11,00	1,1100	1,19702400	12.405,03
048	05/02/2021	14.909,24	0,82	7,84	1,0784	11,00	1,1100	1,19702400	12.455,26
049	04/03/2021	15.010,80	0,86	8,72	1,0872	11,50	1,1150	1,21222800	12.382,82
050	04/03/2021	15.071,09	0,86	8,72	1,0872	11,50	1,1150	1,21222800	12.432,55
051	05/04/2021	15.255,32	0,38	9,66	1,0966	12,00	1,1200	1,22819200	12.420,96
052	05/04/2021	15.316,09	0,38	9,66	1,0966	12,00	1,1200	1,22819200	12.470,44
053	05/04/2021	15.376,87	0,38	9,66	1,0966	12,00	1,1200	1,22819200	12.519,92
053	06/05/2021	15.508,82	0,96	10,07	1,1007	12,50	1,1250	1,23828750	12.524,41

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

054	06/05/2021	15.570,12	0,96	10,07	1,1007	12,50	1,1250	1,23828750	12.573,91
055	27/05/2021	15.690,85	0,96	10,07	1,1007	12,50	1,1250	1,23828750	12.671,41
056	07/06/2021	15.752,38	0,60	11,13	1,1113	13,00	1,1300	1,25576900	12.544,01
057	09/07/2021	15.965,07	1,02	11,80	1,1180	13,50	1,1350	1,26893000	12.581,52
058	09/07/2021	16.027,19	1,02	11,80	1,1180	13,50	1,1350	1,26893000	12.630,48
059	09/07/2021	16.089,31	1,02	11,80	1,1180	13,50	1,1350	1,26893000	12.679,43
TOTAL:		805.186,45							714.815,22

Rubrica: Contribuição dos Segurados (200 meses) **Data de Consolidação do** 10/04/2019 **Número do** 00308/2019
Índice na data de 0,60

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	05/06/2019	52.706,45	0,01	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	52.706,45
002	10/07/2019	54.241,76	0,10	0,01	1,0001	1,50	1,0150	1,01510150	53.434,81
003	18/07/2019	53.903,63	0,10	0,01	1,0001	1,50	1,0150	1,01510150	53.101,71
004	08/08/2019	54.169,16	0,12	0,11	1,0011	2,00	1,0200	1,02112200	53.048,67
005	04/09/2019	54.488,72	-0,05	0,23	1,0023	2,50	1,0250	1,02735750	53.037,74
006	10/09/2019	54.754,52	-0,05	0,23	1,0023	2,50	1,0250	1,02735750	53.296,46
007	10/10/2019	55.085,77	0,04	0,18	1,0018	3,00	1,0300	1,03185400	53.385,24
008	10/10/2019	55.351,89	0,04	0,18	1,0018	3,00	1,0300	1,03185400	53.643,14
009	08/11/2019	56.062,50	0,54	0,22	1,0022	3,50	1,0350	1,03727700	54.047,76
010	08/11/2019	55.856,45	0,54	0,22	1,0022	3,50	1,0350	1,03727700	53.849,12
011	08/11/2019	56.122,43	0,54	0,22	1,0022	3,50	1,0350	1,03727700	54.105,54
012	03/01/2020	56.718,05	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	53.216,63
013	03/01/2020	56.985,58	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	53.467,65
014	03/01/2020	57.253,12	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	53.718,67

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

015	03/01/2020	57.520,66	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	53.969,70
016	03/01/2020	57.788,20	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	54.220,72
017	03/01/2020	58.055,74	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	54.471,74
018	10/02/2020	59.144,81	0,17	2,18	1,0218	5,00	1,0500	1,07289000	55.126,63
019	10/02/2020	59.416,11	0,17	2,18	1,0218	5,00	1,0500	1,07289000	55.379,50
020	10/02/2020	59.687,42	0,17	2,18	1,0218	5,00	1,0500	1,07289000	55.632,38
021	05/03/2020	59.958,73	0,18	2,36	1,0236	5,50	1,0550	1,07989800	55.522,59
022	05/03/2020	60.230,03	0,18	2,36	1,0236	5,50	1,0550	1,07989800	55.773,81
023	05/03/2020	60.501,34	0,18	2,36	1,0236	5,50	1,0550	1,07989800	56.025,05
024	08/05/2020	60.985,15	-0,25	2,31	1,0231	6,50	1,0650	1,08960150	55.970,14
025	08/05/2020	61.257,41	-0,25	2,31	1,0231	6,50	1,0650	1,08960150	56.220,01
026	10/06/2020	61.385,73	0,30	2,05	1,0205	7,00	1,0700	1,09193500	56.218,30
027	10/06/2020	61.658,35	0,30	2,05	1,0205	7,00	1,0700	1,09193500	56.467,05
028	10/06/2020	61.929,98	0,30	2,05	1,0205	7,00	1,0700	1,09193500	56.715,81
029	09/07/2020	62.050,72	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	56.390,78
030	09/07/2020	62.321,69	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	56.637,03
031	30/07/2020	62.761,36	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	57.054,77
032	30/07/2020	63.053,15	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	57.301,77
033	02/09/2020	63.601,24	0,87	3,18	1,0318	8,50	1,0850	1,11950300	56.812,03
034	02/09/2020	63.874,21	0,87	3,18	1,0318	8,50	1,0850	1,11950300	57.055,86
035	01/10/2020	64.376,31	0,89	4,07	1,0407	9,00	1,0900	1,13436300	56.751,07
038	05/11/2020	65.768,90	0,95	5,00	1,0500	9,50	1,0950	1,14975000	57.202,78
039	05/11/2020	66.045,24	0,95	5,00	1,0500	9,50	1,0950	1,14975000	57.443,13
040	10/12/2020	67.542,26	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	57.926,47

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

041	10/12/2020	67.823,69	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	58.167,83
042	10/12/2020	68.105,12	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	58.409,19
043	10/12/2020	68.386,54	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	58.650,55
044	10/12/2020	68.667,97	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	58.891,91
045	08/01/2021	68.949,39	0,27	7,55	1,0755	10,50	1,1050	1,18842750	58.017,33
046	08/01/2021	69.230,82	0,27	7,55	1,0755	10,50	1,1050	1,18842750	58.254,14
047	05/02/2021	70.527,69	0,82	7,84	1,0784	11,00	1,1100	1,19702400	58.919,19
048	05/02/2021	70.813,23	0,82	7,84	1,0784	11,00	1,1100	1,19702400	59.157,74
049	04/03/2021	71.295,62	0,66	8,72	1,0872	11,50	1,1150	1,21222800	58.813,71
050	04/03/2021	71.581,95	0,66	8,72	1,0872	11,50	1,1150	1,21222800	59.049,91
051	05/04/2021	72.456,99	0,38	9,66	1,0966	12,00	1,1200	1,22819200	58.994,84
052	06/05/2021	73.369,91	0,96	10,07	1,1007	12,50	1,1250	1,23828750	59.251,11
053	05/04/2021	73.034,33	0,38	9,66	1,0966	12,00	1,1200	1,22819200	59.464,91
054	06/05/2021	73.952,21	0,96	10,07	1,1007	12,50	1,1250	1,23828750	59.721,36
055	06/05/2021	74.243,36	0,96	10,07	1,1007	12,50	1,1250	1,23828750	59.956,48
056	07/06/2021	74.617,66	0,60	11,13	1,1113	13,00	1,1300	1,25576900	59.579,32
057	07/06/2021	75.110,11	0,60	11,13	1,1113	13,00	1,1300	1,25576900	59.812,04
058	09/07/2021	76.123,08	1,02	11,60	1,1180	13,50	1,1350	1,26893000	59.989,98
059	09/07/2021	76.418,13	1,02	11,60	1,1180	13,50	1,1350	1,26893000	60.222,49
TOTAL:		3.619.543,77							3.219.672,76
TOTAL GERAL:		4.424.730,22							3.934.487,97

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Araripina / PE - 11.040.854/0001-18
Representante 385.105.614-00 - JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO **Data:** 23/06/2022 **Assinatura:**

UNIDADE GESTORA: Fundo Previdenciário de Araripina - 08.731.244/0001-56
Representante 105.406.794-53 - IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO **Data:** 23/06/2022 **Assinatura:** Irenilde Gualter Batista Sampaio

TESTEMUNHAS

Kézia Hayana N. de Souza

Nome Kezia Hayana Nunes de Souza
Cargo Assistente Juridico
CPF: 052.090.424-99

Franceli da Luz Leal

Nome Franceli Da Luz Leal
Cargo Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.483.984-00

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00614/2022	Data	23/06/2022
Valor consolidado	13.103.092,54	Valor da prestação inicial	54.596,22
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

DEVEDOR

Ente Federativo	Araripina/PE			CNPJ	11.040.854/0001-18
Representante Legal	JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO			CPF	385.105.614-00
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0600-9	Conta nº	4608-6

CREDOR

Unidade Gestora	Fundo Previdenciário de Araripina			CNPJ	08.731.244/0001-56
Representante Legal	IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO			CPF	105.406.794-53
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0600-9	Conta nº	26953-0

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, certifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Araripina/PE - 23/06/2022

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	Irenilde Gualter Batista Sampaio.
BANCO DO BRASIL (*)	Francisco Lucio de Alencar Junior Gerente Geral UN Mat.: 3.441.439-8

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-e354-15-b7cc-f0b1d756e628

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00614/2022)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b210b1d756ee28

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Araripina/PE	**CNPJ:**	11.040.854/0001-18
Endereço:	R Coelho Rodrigues 174	**CEP:**	56280-000
Bairro:	Centro	**Fax:**	
Telefone:	(087) 3873-2573		
E-mail:	araripprev@hotmail.com		
Representante	JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO		
CPF:	385.105.614-00	**Complemento:**	
Cargo:	Prefeito	**Data início da**	01/01/2017
E-mail:	gabinete@prefeitura.pe.gov.br		

CREDOR

Unidade Gestora:	Fundo Previdenciário de Araripina	**CNPJ:**	08.731.244/0001-56
Endereço:	R Coelho Rodrigues 174	**CEP:**	56280-000
Bairro:	Centro	**Fax:**	
Telefone:	(087) 3873-2573		
E-mail:	araripprev@hotmail.com		
Representante	IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO		
CPF:	105.406.794-53	**Complemento:**	
Cargo:	Gerente	**Data início da**	01/01/2021
E-mail:	araripprev@hotmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei 9018/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Fundo Previdenciário de Araripina é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Araripina da quantia de R$ 13.103.092,54 (treze milhões e cento e três mil e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Segurados - EC 113 (240 meses) descontados e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 10/2002 a 11/2014, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Araripina confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 13.103.092,54 (treze milhões e cento e três mil e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 54.596,22 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 54.596,22 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

A apuração do novo saldo devedor, será calculado a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do repercelamento pelo INPC acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (valor expresso).

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restituições consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Araripina - PE / 23/06/2022

Prefeitura Municipal de Araripina
JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Fundo Previdenciário de Araripina
IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO

Testemunhas

Kezia Hayana Nunes de Souza
Assistente Jurídico
CPF: 052.090.424-99
RG: 2156425

Franceli Da Luz Leal
Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.483.984-00
RG: 5134715

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

DECLARAÇÃO

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Repercolamento Confissões de Débitos Previdenciários nº 00614/2022, firmado entre o/a Araripina e o Fundo Previdenciário de Araripina em 23/06/2022, foi publi em 23/06/2022 no

X mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Araripina, 23/06/2022

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Política de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.040.854/0001-18 **Número do acordo:** 00615/2022

Ente: Prefeitura Municipal de Araripina / PE

Título Reparcelamento Patronal 2012-2018 (00300, 00302, 00307)

Lei autorizativa do Lei 3018/2022

Data de consolidação do 24/06/2022

Data de assinatura do Termo: 24/06/2022

Data de vencimento da 1ª 30/07/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)

Competência **Inicial:** 10/2002 **Final:** 13/2016

Valor total 25.809.067,50 **Quantidade de Parcelas:** 240 **Valor da parcela na data de** 107.537,78

Critérios da atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)
Data de Consolidação do 06/04/2019 **Número do Acordo:** 00300/2019 **Valor Consolidado:** 9.586.225,83

COMPETÊNCIA	DIFERENCA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENCA ATUALIZADA
04/2019	6.540.153,49	0,60	25,28	1.653.350,80	18,50	1.515.798,29		9.709.302,58
TOTAL:	6.540.153,49			1.653.350,80		1.515.798,29		9.709.302,58

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)
Data de Consolidação do 08/04/2019 **Número do Acordo:** 00302/2019 **Valor Consolidado:** 7.871.729,18

COMPETÊNCIA	DIFERENCA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENCA ATUALIZADA
04/2019	5.433.690,66	0,60	25,28	1.373.637,00	18,50	1.259.355,62		8.066.683,28
TOTAL:	5.433.690,66			1.373.637,00		1.259.355,62		8.066.683,28

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)
Data de Consolidação do 09/04/2019 **Número do Acordo:** 00307/2019 **Valor Consolidado:** 7.736.364,44

COMPETÊNCIA	DIFERENCA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENCA ATUALIZADA
04/2019	5.411.056,71	0,60	25,28	1.367.915,14	18,50	1.254.109,79		8.033.081,64
TOTAL:	5.411.056,71			1.367.915,14		1.254.109,79		8.033.081,64

TOTAL GERAL: 25.809.067,50

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses) **Data de Consolidação do** 06/04/2019 **Número do** 00300/2019
Índice na data de 0,60

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	05/06/2019	47.631,13	0,01	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	47.631,13

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

002	10/07/2019	50.131,92	0,10	0,01	1,0001	1,50	1,0150	1,01510150	49.386,12
003	31/07/2019	48.917,57	0,10	0,01	1,0001	1,50	1,0150	1,01510150	48.189,83
004	08/08/2019	49.158,54	0,12	0,11	1,0011	2,00	1,0200	1,02112200	48.141,69
005	04/09/2019	49.448,54	-0,05	0,23	1,0023	2,50	1,0250	1,02735750	48.131,77
006	10/09/2019	49.689,75	-0,05	0,23	1,0023	2,50	1,0250	1,02735750	48.366,56
007	10/10/2019	49.990,38	0,04	0,18	1,0018	3,00	1,0300	1,03185400	48.447,14
008	10/10/2019	50.231,88	0,04	0,18	1,0018	3,00	1,0300	1,03185400	48.681,19
009	16/10/2019	50.448,38	0,04	0,18	1,0018	3,00	1,0300	1,03185400	48.891,01
010	08/11/2019	50.689,76	0,54	0,22	1,0022	3,50	1,0350	1,03727700	48.868,10
011	08/11/2019	50.931,14	0,54	0,22	1,0022	3,50	1,0350	1,03727700	49.100,81
012	03/01/2020	51.471,65	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	48.294,11
013	03/01/2020	51.714,44	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	48.521,92
014	03/01/2020	51.957,23	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	48.749,72
015	03/01/2020	52.200,02	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	48.977,52
016	03/01/2020	52.442,81	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	49.205,32
017	03/01/2020	52.685,60	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	49.433,12
018	10/02/2020	53.673,94	0,17	2,16	1,0216	5,00	1,0500	1,07289000	50.027,44
019	10/02/2020	53.920,15	0,17	2,16	1,0216	5,00	1,0500	1,07289000	50.256,92
020	09/04/2020	54.261,06	-0,23	2,54	1,0254	6,00	1,0600	1,08692400	49.921,67
021	05/03/2020	54.412,58	0,18	2,36	1,0236	5,50	1,0550	1,07989600	50.386,78
022	05/03/2020	54.658,79	0,18	2,36	1,0236	5,50	1,0550	1,07989600	50.614,77
023	09/04/2020	55.000,99	-0,23	2,54	1,0254	6,00	1,0600	1,08692400	50.602,42
024	08/05/2020	55.344,06	-0,25	2,31	1,0231	6,50	1,0650	1,08960150	50.792,94
025	08/05/2020	55.591,13	-0,25	2,31	1,0231	6,50	1,0650	1,08960150	51.019,69

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

026	10/06/2020	55.708,49	0,30	2,05	1,0205	7,00	1,0700	1,09193500	51.018,14
027	09/07/2020	55.819,27	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	50.727,73
028	10/08/2020	56.201,49	0,30	2,05	1,0205	7,00	1,0700	1,09193500	51.469,63
029	09/07/2020	56.311,07	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	51.174,67
030	30/07/2020	56.727,48	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	51.553,10
031	30/07/2020	56.974,12	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	51.777,24
032	30/07/2020	57.220,76	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	52.001,36
033	02/09/2020	57.718,15	0,87	3,18	1,0318	8,50	1,0850	1,11950300	51.556,94
034	02/09/2020	57.965,87	0,87	3,18	1,0318	8,50	1,0850	1,11950300	51.778,22
035	08/09/2020	58.213,59	0,87	3,18	1,0318	8,50	1,0850	1,11950300	51.999,49
036	01/10/2020	58.670,14	0,89	4,07	1,0407	9,00	1,0900	1,13436300	51.720,78
037	01/10/2020	58.918,75	0,89	4,07	1,0407	9,00	1,0900	1,13436300	51.939,94
038	05/11/2020	59.685,31	0,95	5,00	1,0500	9,50	1,0950	1,14975000	51.911,55
039	05/11/2020	59.936,09	0,95	5,00	1,0500	9,50	1,0950	1,14975000	52.129,67
040	12/11/2020	60.720,66	0,95	5,00	1,0500	9,50	1,0950	1,14975000	52.812,05
041	10/12/2020	61.550,03	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	52.787,33
042	10/12/2020	61.805,42	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	53.006,36
043	10/12/2020	62.060,81	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	53.225,39
044	10/12/2020	62.316,21	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	53.444,43
045	08/01/2021	62.571,60	0,27	7,55	1,0755	10,50	1,1050	1,18842750	52.650,75
046	08/01/2021	62.827,00	0,27	7,55	1,0755	10,50	1,1050	1,18842750	52.865,66
047	05/02/2021	64.003,91	0,82	7,84	1,0784	11,00	1,1100	1,19702400	53.469,20
048	05/02/2021	64.263,04	0,82	7,84	1,0784	11,00	1,1100	1,19702400	53.685,67
049	04/03/2021	64.700,81	0,86	8,72	1,0872	11,50	1,1150	1,21222800	53.373,47

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

050	04/03/2021	64.960,65	0,86	8,72	1,0872	11,50	1,1150	1,21222800	53.587,82
051	04/03/2021	65.220,49	0,86	8,72	1,0872	11,50	1,1150	1,21222800	53.802,16
052	05/04/2021	66.016,72	0,38	9,66	1,0966	12,00	1,1200	1,22819200	53.751,14
053	05/04/2021	66.278,69	0,38	9,66	1,0966	12,00	1,1200	1,22819200	53.964,44
054	06/05/2021	67.111,66	0,96	10,07	1,1007	12,50	1,1250	1,23828750	54.197,16
055	06/05/2021	67.375,88	0,96	10,07	1,1007	12,50	1,1250	1,23828750	54.410,53
056	07/06/2021	67.897,24	0,60	11,13	1,1113	13,00	1,1300	1,25576900	54.068,26
057	07/06/2021	68.162,47	0,60	11,13	1,1113	13,00	1,1300	1,25576900	54.279,47
058	09/07/2021	69.081,73	1,02	11,80	1,1180	13,50	1,1350	1,26893000	54.440,93
059	09/07/2021	69.349,49	1,02	11,80	1,1180	13,50	1,1350	1,26893000	54.651,94
TOTAL:		3.401.148,53							3.026.072,34

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses) **Data de Consolidação do** 08/04/2019 **Número do** 00302/2019
Índice na data de 0,60

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	05/06/2019	39.358,65	0,01	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	39.358,65
002	10/07/2019	41.251,89	0,10	0,01	1,0001	1,50	1,0150	1,01510150	40.638,19
003	18/07/2019	40.252,65	0,10	0,01	1,0001	1,50	1,0150	1,01510150	39.653,82
004	08/08/2019	40.450,94	0,12	0,11	1,0011	2,00	1,0200	1,02112200	39.614,21
005	04/09/2019	40.689,56	-0,05	0,23	1,0023	2,50	1,0250	1,02735750	39.606,04
006	10/10/2019	40.936,69	0,04	0,18	1,0018	3,00	1,0300	1,03185400	39.672,95
007	10/10/2019	41.135,41	0,04	0,18	1,0018	3,00	1,0300	1,03185400	39.865,53
008	10/10/2019	41.334,13	0,04	0,18	1,0018	3,00	1,0300	1,03185400	40.058,12
009	08/11/2019	41.512,30	0,54	0,22	1,0022	3,50	1,0350	1,03727700	40.020,46
010	08/11/2019	41.710,92	0,54	0,22	1,0022	3,50	1,0350	1,03727700	40.211,94

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

011	08/11/2019	41.909,55	0,54	0,22	1,0022	3,50	1,0350	1,03727700	40.403,43
012	03/01/2020	42.354,31	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	39.739,62
013	03/01/2020	42.554,10	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	39.927,08
014	03/01/2020	42.753,88	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	40.114,52
015	03/01/2020	42.953,67	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	40.301,98
016	03/01/2020	43.153,45	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	40.489,43
017	03/01/2020	43.353,24	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	40.676,88
018	10/02/2020	44.166,51	0,17	2,18	1,0218	5,00	1,0500	1,07289000	41.165,93
019	10/02/2020	44.389,10	0,17	2,18	1,0218	5,00	1,0500	1,07289000	41.354,75
020	10/02/2020	44.571,70	0,17	2,18	1,0218	5,00	1,0500	1,07289000	41.543,59
021	05/03/2020	44.774,30	0,18	2,36	1,0236	5,50	1,0550	1,07989800	41.461,60
022	05/03/2020	44.976,90	0,18	2,36	1,0236	5,50	1,0550	1,07989800	41.649,21
023	10/06/2020	45.232,16	0,30	2,05	1,0205	7,00	1,0700	1,09193500	41.423,86
024	08/05/2020	45.540,79	-0,25	2,31	1,0231	6,50	1,0650	1,08960150	41.795,82
025	08/05/2020	45.744,10	-0,25	2,31	1,0231	6,50	1,0650	1,08960150	41.982,41
026	08/05/2020	45.947,40	-0,25	2,31	1,0231	6,50	1,0650	1,08960150	42.168,99
027	10/06/2020	46.043,50	0,30	2,05	1,0205	7,00	1,0700	1,09193500	42.166,89
028	10/06/2020	46.246,33	0,30	2,05	1,0205	7,00	1,0700	1,09193500	42.352,64
029	09/07/2020	46.336,50	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	42.109,93
030	09/07/2020	46.538,84	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	42.293,81
031	30/07/2020	46.882,12	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	42.605,78
032	30/07/2020	47.085,07	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	42.790,22
033	02/09/2020	47.494,36	0,87	3,18	1,0318	8,50	1,0850	1,11950300	42.424,50
034	02/09/2020	47.968,20	0,87	3,18	1,0318	8,50	1,0850	1,11950300	42.847,76

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

035	01/10/2020	48.073,15	0,89	4,07	1,0407	9,00	1,0900	1,13436300	42.376,98
036	01/10/2020	48.277,72	0,89	4,07	1,0407	9,00	1,0900	1,13436300	42.559,32
038	05/11/2020	49.113,06	0,95	5,00	1,0500	9,50	1,0950	1,14975000	42.716,29
039	05/11/2020	49.319,42	0,95	5,00	1,0500	9,50	1,0950	1,14975000	42.895,78
040	10/12/2020	40.437,32	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	34.680,38
041	10/12/2020	50.647,46	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	43.436,95
042	10/12/2020	50.857,63	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	43.617,18
043	10/12/2020	51.067,79	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	43.797,42
044	08/01/2021	51.277,94	0,27	7,55	1,0755	10,50	1,1050	1,18842750	43.147,72
045	08/01/2021	51.488,10	0,27	7,55	1,0755	10,50	1,1050	1,18842750	43.324,56
046	05/02/2021	52.453,47	0,82	7,84	1,0784	11,00	1,1100	1,19702400	43.819,90
047	05/02/2021	52.666,70	0,82	7,84	1,0784	11,00	1,1100	1,19702400	43.996,03
048	05/02/2021	52.879,92	0,82	7,84	1,0784	11,00	1,1100	1,19702400	44.176,16
049	04/03/2021	53.240,15	0,66	8,72	1,0872	11,50	1,1150	1,21222800	43.919,25
050	04/03/2021	53.453,96	0,66	8,72	1,0872	11,50	1,1150	1,21222800	44.095,63
051	05/04/2021	54.107,40	0,38	9,66	1,0966	12,00	1,1200	1,22819200	44.054,51
052	05/04/2021	54.322,97	0,38	9,66	1,0966	12,00	1,1200	1,22819200	44.230,03
053	05/04/2021	54.538,54	0,38	9,66	1,0966	12,00	1,1200	1,22819200	44.405,55
054	06/05/2021	55.223,97	0,96	10,07	1,1007	12,50	1,1250	1,23828750	44.597,05
055	06/05/2021	55.441,39	0,96	10,07	1,1007	12,50	1,1250	1,23828750	44.772,63
056	07/06/2021	55.870,39	0,60	11,13	1,1113	13,00	1,1300	1,25576900	44.490,98
057	07/06/2021	56.088,63	0,60	11,13	1,1113	13,00	1,1300	1,25576900	44.664,77
058	09/07/2021	56.845,06	1,02	11,80	1,1180	13,50	1,1350	1,26893000	44.797,63
059	09/07/2021	57.065,39	1,02	11,80	1,1180	13,50	1,1350	1,26893000	44.971,27

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Política de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

TOTAL: 2.742.340,77 — 2.438.038,52

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses) — **Data de Consolidação do** 09/04/2019 — **Número do** 00307/2019

Índice na data de 0,60

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	FATOR	JUROS	FATOR	FATOR	VALOR AJUSTADO
001	05/06/2019	38.681,82	0,01	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	38.681,82
002	10/07/2019	40.542,50	0,10	0,01	1,0001	1,50	1,0150	1,01510150	39.939,36
003	18/07/2019	39.560,44	0,10	0,01	1,0001	1,50	1,0150	1,01510150	38.971,91
004	08/08/2019	39.755,32	0,12	0,11	1,0011	2,00	1,0200	1,02112200	38.932,98
006	10/09/2019	40.184,91	-0,05	0,23	1,0023	2,50	1,0250	1,02735750	39.114,83
007	10/10/2019	40.428,03	0,04	0,18	1,0018	3,00	1,0300	1,03185400	39.179,99
008	10/10/2019	40.623,34	0,04	0,18	1,0018	3,00	1,0300	1,03185400	39.369,27
009	08/11/2019	40.798,43	0,54	0,22	1,0022	3,50	1,0350	1,03727700	39.332,24
010	08/11/2019	40.993,64	0,54	0,22	1,0022	3,50	1,0350	1,03727700	39.520,44
011	08/11/2019	41.188,85	0,54	0,22	1,0022	3,50	1,0350	1,03727700	39.708,63
012	03/01/2020	41.825,97	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	39.056,24
013	03/01/2020	41.822,32	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	39.240,47
014	03/01/2020	42.018,66	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	39.424,69
015	03/01/2020	42.215,01	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	39.608,92
016	03/01/2020	42.411,36	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	39.793,15
017	03/01/2020	42.607,71	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	39.977,38
018	03/01/2020	42.804,06	0,19	1,99	1,0199	4,50	1,0450	1,06579550	40.161,61
019	10/02/2020	43.606,11	0,17	2,16	1,0218	5,00	1,0500	1,07289000	40.643,60
020	10/02/2020	43.805,22	0,17	2,16	1,0218	5,00	1,0500	1,07289000	40.829,18
021	05/03/2020	44.004,34	0,18	2,36	1,0236	5,50	1,0550	1,07969800	40.748,61

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

022	05/03/2020	44.203,45	0,18	2,36	1,0236	5,50	1,0550	1,07989800	40.932,99
023	09/04/2020	44.480,20	-0,23	2,54	1,0254	6,00	1,0600	1,09692400	40.923,01
024	08/05/2020	44.757,65	-0,25	2,31	1,0231	6,50	1,0650	1,08960150	41.077,08
025	08/05/2020	44.957,46	-0,25	2,31	1,0231	6,50	1,0650	1,08960150	41.260,46
026	08/05/2020	45.157,27	-0,25	2,31	1,0231	6,50	1,0650	1,08960150	41.443,84
027	10/06/2020	45.251,71	0,30	2,05	1,0205	7,00	1,0700	1,09193500	41.441,76
028	10/06/2020	45.451,06	0,30	2,05	1,0205	7,00	1,0700	1,09193500	41.624,33
029	09/07/2020	45.539,68	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	41.385,79
030	09/07/2020	45.738,55	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	41.566,52
031	17/07/2020	46.075,91	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	41.873,11
032	30/07/2020	46.275,37	0,44	2,36	1,0236	7,50	1,0750	1,10037000	42.054,37
033	21/08/2020	46.677,62	0,36	2,81	1,0281	8,00	1,0800	1,11034800	42.038,73
034	02/09/2020	46.877,96	0,87	3,18	1,0318	8,50	1,0850	1,11950300	41.873,90
035	02/09/2020	47.078,29	0,87	3,18	1,0318	8,50	1,0850	1,11950300	42.052,85
038	05/11/2020	48.268,49	0,95	5,00	1,0500	9,50	1,0950	1,14975000	41.981,73
039	05/11/2020	48.471,30	0,95	5,00	1,0500	9,50	1,0950	1,14975000	42.158,12
040	10/12/2020	49.569,98	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	42.512,85
041	10/12/2020	49.776,53	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	42.689,99
042	10/12/2020	49.983,07	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	42.867,13
043	10/12/2020	50.189,61	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	43.044,26
044	10/12/2020	50.396,15	1,46	6,00	1,0600	10,00	1,1000	1,16600000	43.221,40
045	08/01/2021	50.602,69	0,27	7,55	1,0755	10,50	1,1050	1,18842750	42.579,53
046	08/01/2021	50.809,23	0,27	7,55	1,0755	10,50	1,1050	1,18842750	42.753,33
047	05/02/2021	51.761,01	0,62	7,84	1,0784	11,00	1,1100	1,19702400	43.241,41

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

048	05/02/2021	51.970,57	0,82	7,84	1,0784	11,00	1,1100	1,19702400	43.416,48
049	04/03/2021	52.324,61	0,86	8,72	1,0872	11,50	1,1150	1,21222800	43.164,00
050	04/03/2021	52.534,75	0,86	8,72	1,0872	11,50	1,1150	1,21222800	43.337,35
051	05/04/2021	53.176,95	0,38	9,66	1,0966	12,00	1,1200	1,22819200	43.298,94
053	06/05/2021	54.060,62	0,96	10,07	1,1007	12,50	1,1250	1,23828750	43.657,57
054	06/05/2021	54.274,30	0,96	10,07	1,1007	12,50	1,1250	1,23828750	43.830,13
055	07/06/2021	54.695,13	0,60	11,13	1,1113	13,00	1,1300	1,25576900	43.555,09
056	07/06/2021	54.909,62	0,60	11,13	1,1113	13,00	1,1300	1,25576900	43.725,89
057	07/06/2021	55.124,11	0,60	11,13	1,1113	13,00	1,1300	1,25576900	43.896,70
058	09/07/2021	55.867,54	1,02	11,80	1,1180	13,50	1,1350	1,26893000	44.027,28
059	09/07/2021	56.084,08	1,02	11,80	1,1180	13,50	1,1350	1,26893000	44.197,93
060	09/07/2021	56.300,62	1,02	11,80	1,1180	13,50	1,1350	1,26893000	44.368,58
TOTAL:		2.619.351,18							2.325.307,73
TOTAL GERAL:		8.762.840,48							7.789.418,59

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f051d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Araripina / PE - 11.040.854/0001-16
Representante 385.105.614-00 - JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Data: 24/06/2022 **Assinatura:**

UNIDADE GESTORA: Fundo Previdenciário de Araripina - 08.731.244/0001-56
Representante 105.406.794-53 - IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Data: 24/06/2022 **Assinatura:** Irenilde Gualter Batista Sampaio

TESTEMUNHAS

Kézia Hayana N. de Souza

Nome Rezia Hayana Nunes de Souza
Cargo Asistente Jurídico
CPF: 052.090.424-99

Franceli da Luz Leal

Nome Franceli Da Luz Leal
Cargo Assist Administrativo Financeiro
CPF: 919.483.984-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.040.854/0001-18 **Número do acordo:** 00751/2018 **Data de consolidação do Termo:** 18/05/2018

Ente: Prefeitura Municipal de Araripina / PE **Data de assinatura do Termo:** 18/05/2018

Título: Contribuição Patronal AEDA 2017/2018 **Data de vencimento da 1ª** 30/06/2018

Lei autorizativa do parcelamento:

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: **Inicial:** 01/2017 **Final:** 04/2018 **Quantidade de Parcelas:** 60

Diferença apurada: 488.086,61 **Diferença apurada atualizada:** 525.751,24

Valor da parcela na data de consolidação: 8.762,52

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2017	0,00	0,42	2,34	0,00	15,00	0,00		0,00
02/2017	0,00	0,24	2,10	0,00	14,00	0,00		0,00
03/2017	34.118,17	0,32	1,77	603,89	13,00	4.513,87		39.235,93
04/2017	37.706,24	0,08	1,69	637,24	12,00	4.601,22		42.944,70
05/2017	38.738,81	0,36	1,33	515,23	11,00	4.317,94		43.571,98
06/2017	34.147,86	-0,30	1,63	556,61	10,00	3.470,45		38.174,92
07/2017	38.165,16	0,17	1,46	557,21	9,00	3.485,01		42.207,38
08/2017	32.151,61	-0,03	1,49	479,06	8,00	2.610,45		35.241,12
09/2017	28.988,50	-0,02	1,51	437,73	7,00	2.059,84		31.486,07
10/2017	30.829,86	0,37	1,14	351,46	6,00	1.870,88		33.052,20
11/2017	28.435,52	0,18	0,95	270,14	5,00	1.435,28		30.140,94
12/2017	29.053,10	0,26	0,69	200,47	4,00	1.170,14		30.423,71
13/2017	32.019,08		0,69	220,93	4,00	1.289,60		33.529,61
01/2018	29.927,75	0,23	0,46	137,67	3,00	901,96		30.967,38
02/2018	27.264,13	0,18	0,28	76,34	2,00	546,81		27.887,28
03/2018	28.644,59	0,07	0,21	60,15	1,00	287,05		28.991,79
04/2018	37.896,23	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00		37.896,23
TOTAL:	488.086,61			5.104,13		32.560,50		525.751,24

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Araripina / PE - 11.040.854/0001-18

Representante Legal: 385.105.614-00 - José Raimundo Pimentel do Espírito Santo **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: ARARIPREV-FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA - 08.731.244/0001-56

Representante Legal: 014.541.534-15 - Manoel Valmir Simeão **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS:

_____

Nome: Jéssica Lamartine Alves Falcão
Cargo: Assessora Jurídica
CPF: 081.098.614-07

_____

Nome: Maria das Graças Pereira Modesto Jaques
Cargo: Assessora de Assuntos Acadêmicos
CPF: 100.351.254-20

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00761/2018)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-[illegible]756ee28

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Autarquia Educacional do Araripe - AEDA	CNPJ:	11.458.547/0001-80
Endereço:	Av. Horacinho Alves Batista, S/N		
Bairro:	Centro	CEP:	56.280-000
Telefone:	(87) 3873-1301	Fax:	
E-mail:	faleconosco@portalaeda.edu.br		
Representante legal:	Rosa Maria dos Reis e Arruda		
CPF:	626.557.194-68		
Cargo:	Diretora	Complemento:	
E-mail:	rosamaria@hotmail.com	Data início da gestão:	30/06/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	Fundo Previdenciário de Araripina	CNPJ:	08.730.244/0001-46
Endereço:	R Coelho Rodrigues 174		
Bairro:	Centro	CEP:	56280-000
Telefone:	(087) 3873-2575	Fax:	
E-mail:	araripprev@hotmail.com		
Representante legal:	Manoel Valmir Sandes		
CPF:	014.541.534-75		
Cargo:	Gerente	Complemento:	de Previdencia
E-mail:	araripprev@hotmail.com	Data início da gestão:	30/06/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Fundo Previdenciário de Araripina - CREDOR junto ao DEVEDOR Autarquia Educacional do Araripe - AEDA da quantia de R$ 525.791,24 (quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2017 a 04/2018, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento a/o Autarquia Educacional do Araripe - AEDA confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo da forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pelo conteúdo do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras irregularidades, dívidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 525.791,24 (quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 8.762,52 (oito mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 8.762,52 (oito mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), vencerá em 30/10/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A quantia objeto de parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida atualizada pelos critérios listados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês com seu início no mês subsequente ao mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei 9.639/2000.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, vedado qualquer outro encargo financeiro e moratório.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00751/2018)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de interpelação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR reporta em confissão definitiva e irretratável do débito, bem que isso implique em novação ou transação, configurando assim, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o mesmo ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o Foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal ao final qualificado.

Araripina - PE / 18/05/2018

Autarquia Educacional do Araripe, AEDA
Rosa Maria dos Reis e Arruda

Fundo Previdenciário de Araripina

INTERVENIENTE-GARANTE:

Prefeitura Municipal de Araripina - 11.040.854/0001-19

José Raimundo Pimentel do Espírito Santo
Prefeito
CPF: 385.105.614-00

Testemunhas:

Jessica Lorrayne Alves Falcão
Advogada Autônoma
CPF: 061.956.614-07
RG: 5631014

Maria das Graças Pereira Medeiros Jaques
Assessora de Assuntos Acadêmicos
CPF: 103.251.254-20
RG: 994011

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a90ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

DECLARAÇÃO

José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00751/2018, firmado entre o/a Autarquia Educacional do Araripe - AEDA e o Fundo Previdenciário do Araripina em 16/05/2018, foi publicado em 17/05/2018 no

X mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____ de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente

Araripina, 17/05/2018

José Raimundo Pimentel do Espírito Santo
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6190ad79-9e35-4115-b71c-f0b1d756ee28

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

§ 1º A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na observância da legislação pertinente.

§ 2º Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesa compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, para instruir à formalização do processamento da liquidação da despesa, seguindo as disposições do caput e dos §§ 1° e 2° do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e regulamentação específica.

§ 3º A Tesouraria observará o cumprimento das etapas anteriores e só poderá efetuar o pagamento após regular liquidação, com documentos autênticos e idôneos, com atesto do liquidante e autorização do ordenador da despesa na nota de empenho, observada a vinculação dos recursos e a fonte correta.

§ 4º O órgão central responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas, para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e na legislação aplicável, poderá estabelecer procedimentos que deverão ser seguidos ao longo do exercício, inclusive aplicáveis ao processo de encerramento contábil de 2023, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 66. O processo de execução da despesa pública poderá ser formalizado por meio de processo administrativo sumário, contendo:

I - autorização do ordenador de despesa;

II - termo de adjudicação da licitação respectiva;

III - cópia da nota de empenho;

IV - cópia do instrumento de contrato ou equivalente;

V - documentos fiscais respectivos;

VI - documento atestador da comprovação do cumprimento da obrigação contratual, podendo ser boletim de medição de obras e serviços, atestado de recebimento de bens e materiais, dentre outros;

VII - ordem de pagamento, comprovante de transferência bancária ou equivalente;

VIII- Capa com sumário contendo:

a) número e data do processo administrativo;

b) número e data do processo licitatório;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

c) valor da despesa;

d) número do empenho e nome do credor.

§1° Deverão ser segregados os documentos de despesas realizadas com recursos do Fundeb e arquivados em boa ordem, para efeito de controle, fiscalização e transparência.

§2° Os documentos de despesas relacionadas ao enfrentamento da pandemia do Covid-19 e suas consequências, serão arquivados separadamente e disponibilizados em meio digital de acesso público.

Art. 67. Para cumprimento das disposições dos artigos 50 a 56 da Lei Complementar nº 101/2000, os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive consórcios públicos, dos quais o Município participe, apresentarão dados, informações e demonstrativos destinados à consolidação das contas públicas, individualização da aplicação dos recursos vinculados, elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos estabelecidos, inclusive cumprir as disposições do § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, introduzido pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público, junto com dados e informações de receitas e despesas consolidadas do Município, envolvendo todos os órgãos e entidades de ambos os Poderes, na forma da Lei.

Seção II
Das Transferências, das Delegações, dos Consórcios Públicos e das Subvenções.
Subseção I
Das Transferências de Recursos a Instituições Públicas e Privadas

Art. 68. Poderá ser incluída na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município.

Art. 69. As parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, obedecerão às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015 e suas atualizações e disposições desta Lei.

Art. 70. A destinação de recursos a entidades privadas também fica condicionada a prévia manifestação dos setores técnicos e jurídico do órgão concedente, sobre o objeto e a adequação dos instrumentos contratuais respectivos às normas pertinentes.

Parágrafo único. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos, bem como do cumprimento integral de todas as cláusulas dos termos de colaboração, termos de fomento, acordo de cooperação ou outro instrumento legal aplicável.

Art. 71. Poderão ser celebrados pelo Município convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada com órgãos ou entidades públicas, para a execução de programas, projetos e atividades que envolvam a transferência de recursos ou a descentralização de créditos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observadas as disposições legais pertinentes.

§ 1º As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de repasse respectivo, devendo ser instruída com documentos autênticos e idôneos.

§ 2º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceira celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente, na forma prevista na legislação e nos instrumentos contratuais respectivos.

Subseção II
Das Transferências e Delegações à Consórcios Públicos

Art. 72. A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

unificada, disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, da Portaria STN nº 274, de 2016 e Resolução T.C. nº 34, de 9 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e suas atualizações.

Art. 73. Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida na legislação aplicável.

Parágrafo único. Preferencialmente as transferências de recursos aos consórcios públicos deverá obedecer a programação financeira específica.

Art. 74. A contabilização das despesas, junto ao consórcio público, deverá individualizar a movimentação de recursos oriundos do Município, assim como o consórcio encaminhará tempestivamente à Prefeitura as informações necessárias para atender ao disposto no § 6º do art. 48 e no caput do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Até 15 (quinze) de agosto de 2022 o consórcio encaminhará à Prefeitura a parcela de seu orçamento para 2023, que será custeada com recursos do Município, para inclusão na proposta orçamentária.

§ 2º O consórcio público deverá prestar todas as informações necessárias para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária, de acordo com a legislação pertinente, inclusive indicação das fontes/destinação de recursos que custearão os programas.

§ 3º A proposta orçamentária do consórcio, relativa as ações que integrarão a Lei Orçamentária do Município, deverá ser apresentada à Prefeitura com todo o detalhamento exigido nesta Lei, com os valores expressos em moeda corrente, não se admitindo que o consórcio encaminhe seu orçamento geral e indique um percentual de participação para que sejam calculados os valores das dotações relativas ao Município.

§ 4º O orçamento do consórcio público deverá observar na sua elaboração estimativa realista dos custos dos serviços, alocados em suas atividades e/ou projetos e referir-se apenas aos programas que o Município participe.

§ 5º Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES/TCE-PE, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio, para efeito de consolidação das contas municipais, no prazo legal.

Seção III
Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 75. Deverá haver efetivo controle das despesas com pessoal, nos termos do art. 169 da Constituição Federal e disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês de referência com as dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho.

§ 2º Na apuração das despesas de pessoal será observada a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção, ressalvada a redução para atendimento ao disposto no inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

§ 3º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial, que corresponde a 95% do limite de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública, educação e assistência social ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 76. Em cumprimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, respeitados os limites e disposições da legislação aplicável.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono para pagar o valor do salário-mínimo definido no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, até a aprovação da lei municipal contemplando o reajuste.

§ 2º Os abonos concedidos serão compensados quando da concessão de revisão e reajustes, devendo constar nos critérios nas leis específicas que concederem as revisões e os reajustes respectivos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

§ 3º Serão consideradas na margem de expansão as despesas com reajustes do salário-mínimo e dos profissionais da educação básica.

Art. 77. O projeto de lei que tratar da revisão geral anual dos servidores públicos municipais não poderá conter matéria estranha a esta.

Parágrafo único. Para as despesas de pessoal que estejam consideradas na margem de expansão discriminada no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário-financeiro junto ao projeto de lei.

Seção IV
Das Despesas com Seguridade Social

Art. 78. O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do art. 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Subseção I
Das Despesas com a Previdência Social

Art. 79. A programação orçamentária da entidade do Regime Próprio de Previdência Social será elaborada e encaminhada ao órgão responsável pelo planejamento municipal até 5 (cinco) de setembro de 2022, para ser incorporada à proposta do orçamento municipal.

§ 1º A avaliação financeira e atuarial que instruir as memórias de cálculo do Anexo de Metas Fiscais e projeções de valores para o orçamento do RPPS deverá ser produzida por atuário inscrito no Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

§ 2º As estimativas de evolução das despesas para fixação de dotações que integrarão a proposta orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social seguirão as tendências do crescimento próprio das despesas previdenciárias.

Subseção II
Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

Art. 80. O Poder Executivo transferirá ao Fundo Municipal de Saúde os recursos destinados à realização das ações e dos serviços públicas de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012.

§ 1º As diferenças entre as receitas e as despesas previstas e as efetivamente realizadas que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios serão apurados e corrigidos a cada quadrimestre do exercício financeiro, de acordo com os critérios constantes no art. 24 da Lei Complementar nº 141/2012.

§ 2º Preferencialmente, deverá haver programação financeira para os repasses de recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 81. As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2023, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento.

Art. 82. Será publicado na Secretaria de Saúde e no prédio da Prefeitura o Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária que demonstra receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde a cada bimestre do exercício, bem como disponibilizado ao Conselho Municipal de Saúde na data da publicação e no Portal da Transparência.

Art. 83. A transferência de dados ao SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde será feita bimestralmente por meio de certificação digital, de responsabilidade do titular da Secretaria de Saúde, nos termos da legislação federal específica.

Art. 84. O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo, conclusivo e fundamentado, será emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 85. O Fundo Municipal de Saúde disponibilizará em portal da transparência, na Internet, a execução orçamentária diária, nos termos da lei.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

Art. 86. Constará da proposta orçamentária demonstrativo consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº 141/2012 e as despesas fixadas para ações e serviços públicos de saúde em 2023.

Subseção III
Das Despesas com Assistência Social

Art. 87. Para atender ao disposto no art. 203 da Constituição Federal o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da legislação aplicável, seguindo a Política Nacional de Assistência Social nos eixos estratégicos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

§ 1º Para os efeitos do caput deste artigo, a proteção social básica está relacionada com ações de assistência social de caráter preventivo, enquanto a proteção social especial destina-se as ações de caráter protetivo.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social destinará dotações distintas para ações de proteção básica e proteção especial.

Art. 88. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em programas, leis e regulamentos específicos.

Art. 89. Poderão ser criados programas de assistência à população atingida pelas consequências da Covid-19, incluindo os destinados a emprego e renda.

Art. 90. Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais da assistência social e para os programas específicos da assistência social, consoante legislação aplicável.

Art. 91. As transferências de recursos do Município para custeio de ações no Fundo Municipal de Assistência Social deverão, preferencialmente, seguir programação com cronograma de repasse.

Seção V
Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

Art. 92. Integrará o Orçamento do Município um quadro demonstrativo do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, no tocante à vinculação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 93. O Poder Executivo disponibilizará aos Conselhos Municipal de Educação e de Controle Social do Fundeb e aos órgãos de Controle Externo, publicará em local visível no prédio da Prefeitura e entregará para publicação na Câmara de Vereadores o Demonstrativo Anexo 08 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, para conhecimento da aplicação de recursos no ensino.

§ 1° A demonstração da origem e aplicação dos recursos no ensino será evidenciada no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Anexo 8 do RREO, de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, para os municípios.

§ 2º A transferência de dados ao SIOPE – Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Educação será feita bimestralmente por meio de certificação digital, de responsabilidade do titular da Secretaria de Educação, nos termos da legislação federal específica.

Seção VI
Dos Repasses de Recursos à Câmara Municipal

Art. 94. Os repasses de recursos à Câmara de Vereadores ocorrerão mensalmente até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 95. O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2023 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2022, devendo ser ajustada, a partir de fevereiro, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal, para os repasses de recursos ao Poder Legislativo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

Seção VII
Das Despesas com Serviços de Outros Governos

Art. 96. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas a União, ao Estado de Pernambuco ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes na Lei Orçamentária, mediante convênio, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 97. Poderão ser incluídas dotações específicas para custeio de despesas resultantes de convênios, para atender ao disposto no caput do art. 96 desta Lei.

Parágrafo único. A assunção de despesas e serviços de responsabilidade de outros governos fica condicionada a prévia formalização de instrumentos de convênio ou equivalentes.

Seção VIII
Das Despesas com Cultura e Esportes

Art. 98. Constarão do orçamento dotações destinadas ao patrocínio e à execução de programas culturais e esportivos.

§ 1º Nas atividades de que trata o caput deste artigo, podem ser incluídas dotações para despesas com concessão de prêmios, subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

§ 2º O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos de acordo com as disposições do art. 217 da Constituição Federal, observada regulamentação local.

Art. 99. Nos programas culturais de que trata o art. 97 desta lei, bem como em programas realizados diretamente pela Administração Municipal, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades artísticas, cívicas, folclóricas, tradicionais e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O projeto destinado à realização de eventos será elaborado nos termos da legislação vigente, conterá memorial descritivo, detalhamento de serviços, montagem de estruturas, especificações técnicas e estimativas de custos, bem como cronograma físico-

financeiro compatível como os prazos de licitação, de contratação e de realização de todas as etapas necessárias.

Seção IX
Das Mudanças na Estrutura Administrativa

Art. 100. O Poder Executivo poderá atualizar sua estrutura administrativa e orçamentária para atender de forma adequada as disposições legais, operacionais e a prestação dos serviços à população, bem como atender ao princípio da segregação de funções na administração pública, por meio de Lei específica.

§ 1º Havendo mudança na estrutura administrativa resultante de lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento, ou em crédito especial, decorrente da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

§ 2º Na transposição, transferência ou remanejamento poderá haver reajuste na classificação orçamentária, obedecidos os critérios e as normas estabelecidas na legislação citada no art. 2º desta Lei.

Seção X
Do Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos

Art. 101. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.

Parágrafo único. Os planos de trabalho e os orçamentos parciais citados no caput deverão ser entregues até o dia 15 (quinze) de agosto de 2022, para que o Setor de Planejamento do Poder Executivo faça a inclusão no Projeto de Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, para o próximo exercício e na proposta orçamentária para 2023.

Art. 102. Os repasses aos fundos terão destinação específica para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao Gestor do Fundo manter a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

§ 1º Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira, por meio de transferências nos termos da legislação específica.

§ 2º Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controle externo, nos termos da legislação aplicável.

§ 3º Os atos relativos as limitações de empenho, em decorrência de frustração de receita que afetem as metas de resultado nominal e primário, abrangem os fundos especiais.

Seção XI
Da Geração e do Contingenciamento de Despesa

Art. 103. Será emitido Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º O impacto orçamentário-financeiro, aludido no caput, será considerado para o exercício que entrar em vigor e para os dois seguintes.

§ 2º Para os fins previstos no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se despesas irrelevantes às despesas até os valores limites constantes nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e atualizações.

§ 3º Para despesas abaixo do limite do § 2º não cabe emissão de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 104. O órgão responsável pelas finanças municipais terá o prazo de 10 (dez) dias para produzir os demonstrativos de impacto orçamentário-financeiro, depois de solicitado o estudo de projeção da despesa nova e de indicação das fontes de recursos respectivas, devendo ser informado pelo órgão solicitante os valores necessários à realização das ações que serão executadas, para propiciar a montagem da estrutura de cálculo do impacto.

Art. 105. As entidades da administração indireta, do Regime Próprio de Previdência Social, fundos municipais e o Poder Legislativo disponibilizarão dados, demonstrativos e informações contábeis ao Órgão Central de Contabilidade do Município para efeito de consolidação, de modo que possam ser entregues nos prazos legais, relatórios, anexos e demonstrações contábeis às instituições de controle externo e social, assim como para monitoramento da evolução de receitas e despesas.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

Art. 106. Caso as metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no ANEXO II desta Lei, não posam ser cumpridas por insuficiência na arrecadação de receitas, serão promovidas reduções nas despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com limitações ao empenhamento de despesas e à movimentação financeira.

Art. 107. Constatada insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, serão estabelecidos, em atos próprios, procedimentos para a limitação de empenho, observada a seguinte escala de prioridades:

I - obras não iniciadas;

II - desapropriações;

III - instalações, equipamentos e materiais permanentes;

IV - serviços para a expansão da ação governamental;

V - materiais de consumo para a expansão da ação governamental;

VI - outras situações declaradas nos atos de contingenciamento.

§ 1º Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal, incluídos os encargos sociais e demais despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 2º A limitação de empenho e movimentação financeira serão em percentuais proporcionais às necessidades.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DOS CUSTOS

Seção I
Do Programação Financeira e do Detalhamento da Despesa

Art.108. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá à programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimestrais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa.

§ 1º O cronograma de desembolso discriminará a despesa por grupo de natureza, com valores mensais e bimestrais, abrangendo de janeiro a dezembro de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

§ 2º Poderá haver reprogramação financeira para compatibilizar o fluxo financeiro com as despesas, em decorrência do comportamento da economia que impacte negativamente nos valores programados para as receitas.

§ 3º O Quadro de Detalhamento da Despesa discriminará a natureza de despesa e fonte/destinação de recursos, de acordo com a classificação orçamentária nacionalmente unificada.

§4º O Quadro de Detalhamento da Despesa poderá ser publicado juntamente com a lei orçamentária e seus anexos.

Seção II
Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados

Art. 109. O controle de custos, no âmbito da Administração Municipal, obedecerá às normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, que serão implantadas, paulatinamente, de acordo com a capacidade de estruturação de um sistema de controle de custos adequado ao Município.

§ 1º Na elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual constarão os valores globais de cada programa e das ações respectivas, discriminadas na programação orçamentária em projetos e atividades.

§2º Durante a execução orçamentária serão individualizados os valores das despesas de programas e ações.

§ 3º Os gestores de programas, titulares de órgãos e demais dirigentes conhecerão os gastos com ações e programas, assim como a população que acompanha a execução orçamentária por meio do portal da transparência.

Art. 110. Os gestores de programas quantificarão as metas físicas das ações, para comparação com as despesas demonstradas na execução orçamentária e financeira em projetos e atividades, vinculadas aos programas respectivos, com vistas a facilitar a avaliação dos gastos e a evolução de indicadores.

§ 1º A avaliação dos resultados dos programas será feita preferencialmente através de indicadores, devendo o Gestor de cada programa acompanhar os gastos com a execução do programa e comparar as metas previstas com as realizadas.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

§ 2º Durante o exercício de 2023 poderão ser construídos, substituídos, modificados e acrescidos indicadores para mesurar o desempenho dos programas de trabalho do Plano Plurianual 2022/2025, revisado para 2023, por meio de Decreto.

CAPÍTULO VIII
DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Seção única
Das Prestações de Contas e da Fiscalização

Art. 111. Serão apresentadas até o dia 31 (trinta e um) de março de 2023:

I - a Prestação de Contas Anual de Governo, exercício de 2022, pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - as Prestações de Contas Anuais de Gestão, exercício de 2022, pelos Gestores e demais responsáveis por recursos públicos.

§ 1º Serão apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco as prestações de contas de 2022, em meio digital no processo eletrônico, de acordo com resoluções do referido tribunal.

§2º A coordenação do processo de coleta de dados e informações para organização da documentação que comporá o processo de prestação de contas ficará a cargo do Órgão de Controle Interno do Município.

Art. 112. Serão apresentadas à Câmara Municipal as prestações de contas de 2022, da forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em meio digital e disponibilizadas na Internet, para conhecimento da sociedade.

Art. 113. O controle interno fiscalizará a execução orçamentária, física e financeira, inclusive dos convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO IX
DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS, CONSÓRCIOS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Seção I
Do Orçamento dos Fundos, Consórcios e Órgãos da Administração Indireta

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

Art. 114. Os orçamentos dos órgãos e entidades da administração indireta, fundos municipais e consórcios públicos que o Município participe, poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

§ 1º Os órgãos e entidades da administração indireta citados no caput deste artigo encaminharão, até o dia 15 (quinze) de agosto de 2022, seus planos de trabalho e orçamentos parciais, ao órgão responsável pela elaboração da proposta orçamentária, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas em 2023.

§ 2º O processo de elaboração da proposta orçamentária será coordenado pelo órgão de planejamento do município em parceria com o órgão de finanças.

Seção II
Da Execução Orçamentária e Controle de Investimentos

Art. 115. Os gestores de programas, de contratos e de convênios acompanharão a execução orçamentária, física e financeira das ações que serão realizadas e o alcance dos objetivos de cada programa.

§1º O gestor do programa deverá monitorar continuamente a execução, disponibilizar informações gerenciais e emitir relatórios sobre a mensuração por indicadores do desempenho do programa.

§ 2º O gestor de convênios será responsável pela formalização da prestação de contas do convênio respectivo e acompanhamento até sua regular aprovação, monitoramento do Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, alimentação e consultas ao Sistema de Convênios ou outros que o sucederem e atendimento de diligências.

§ 3º O Chefe do Poder Executivo designará os responsáveis pela gestão de convênios, contratos de repasse e programas específicos, bem como os fiscais dos contratos e instrumentos congêneres.

Art. 116. Serão obedecidas as normas e disposições relativas a obras e serviços de engenharia estabelecidas na Resolução TC Nº 114, de 09 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 117. É proibida a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.

CAPÍTULO X
DAS DÍVIDAS, DO ENDIVIDAMENTO E DOS RESTOS A PAGAR

Seção I
Dos Precatórios

Art.118. O orçamento consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios.

Art.119. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1° de julho de 2022, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para 2023.

Seção II
Da Celebração de Operações de Crédito e Alienação de Bens

Art. 120. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar operações de crédito, nos termos da Legislação Federal aplicável e dentro dos limites estabelecidos pelo Senado da República, inclusive para Antecipação de Receita Orçamentária.

Art. 121. A autorização para celebração operação de crédito será feita por meio de lei específica, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 e regulamentação pertinente.

§ 1° Poderá constar da Lei Orçamentária de 2023 estimativa de receitas e dotações para investimentos tendo como fontes de financiamento operações de crédito.

§ 2° Só poderão ser realizadas despesas com fonte de recursos de operações de crédito quando a operação for realizada e os recursos ingressarem na receita.

§ 3° A lei que autorizar operação de crédito poderá reestimar a receita de operações de crédito constantes da Lei orçamentária para compatibilizar com o valor da operação e autorizar abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente em 2023, para investimentos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

Art. 122. É vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, ou legislação federal especifica.

Seção III
Dos Restos a Pagar

Art. 123. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;

II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possivel formalizar a liquidação;

III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercicios;

IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em divida fundada;

V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;

VI - cancelar valores registrados como restos a pagar por montante, vindos de exercícios anteriores, que não tenham sido correspondidos com os empenhos respectivos, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação de sua regular liquidação.

Art. 124. Os empenhos não processados até 31 de dezembro de 2023, sem disponibilidade de caixa para seus pagamentos deverão ser anulados.

Seção IV
Da Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada

Art.125. O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Pública, inclusive decorrente de assunção de débitos previdenciários, para efeito de controle e acompanhamento.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

§ 1º Serão consignadas no orçamento dotações para o custeio do serviço da dívida, compreendendo juros, atualizações e amortizações da dívida consolidada.

§ 2º Na proposta orçamentária deverá ser considerada a geração de superávit primário para o pagamento dos encargos e da amortização de parcelas das dívidas, inclusive com órgãos previdenciários, nos termos da legislação aplicável.

§ 3º O Poder Executivo, periodicamente, deverá dirigir-se formalmente aos órgãos, entidades, instituições financeiras, Receita Federal e concessionárias de serviço público para conferir a exatidão do montante da dívida pública do Município com essas entidades.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Seção Única
Das Disposições Finais e Transitórias

Art.126. Caso o Projeto da Lei Orçamentária para 2023, apresentado ao Poder Legislativo até 5 (cinco) de outubro de 2022, não for sancionado até 31 de dezembro de 2022, a programação nele constante poderá ser executada em 2023, até a publicação da Lei Orçamentária, para o atendimento de:

I - despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ações de enfrentamento, prevenção a desastres, catástrofes e situações de emergência e/ou calamidade pública

III - ações em andamento;

IV - obras em andamento;

V - manutenção dos órgãos, entidades e unidades administrativas para propiciar o seu regular funcionamento e a prestação dos serviços públicos à população;

VI - execução dos programas relacionados com a execução das políticas públicas, despesas obrigatórias continuadas e outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º Para as demais despesas não elencadas no caput deste artigo, fica autorizada a execução de 1/12 (um, doze avos) da dotação respectiva.

§ 2º Será considerada antecipação de crédito a conta da Lei Orçamentária Anual de 2023 a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados até a data de publicação da respectiva lei orçamentária serão ajustados, considerando-se a execução prevista neste artigo, por Decreto

do Poder Executivo, após a sanção da lei orçamentária de 2023, por intermédio da abertura de créditos adicionais.

Art. 127. No processo de elaboração em 2022, do projeto de revisão da parcela do Plano Plurianual 2022/2025, para execução em 2023, deverão ser observados a continuidade dos programas de duração continuada vinculados às políticas públicas em execução, a atualização dos planos setoriais existentes e poderão ser seguidas as estimativas de receitas previstas no Anexo de Metas Fiscais, conceitos e definições constantes desta Lei.

Art. 128. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei que modifiquem disposições desta Lei, respeitadas as normas legais vigentes.

Art. 129. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, ~~em~~ 31 de agosto de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Prefeito

Este texto não substitui o publicado no DOM

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO I

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Município de Araripina

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE PRIORIDADES

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

O Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, está estruturado no que deve conter as orientações estratégicas do Plano Plurianual 2022/2025, a ser aprovado pela Câmara Municipal no bojo da legislação orçamentaria, calcada no Plano de Governo do Prefeito Raimundo Pimentel, para a Gestão 2022/2024.

Contempla as escolhas do governo e da sociedade para execução das ações prioritárias que deverão ser realizadas no exercício que se inicia em janeiro de 2023, nas áreas discriminadas a seguir:

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	Função: 01 – Legislativa
01.01	Apoio às atividades do Poder Legislativo.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	Função: 04 – Administração, Planejamento e Finanças
04.01	Customização do Organograma Municipal – ajuste de cargos, funções, atribuições de salário. Permitir o regular funcionamento da Administração Municipal, aperfeiçoando o atendimento dos serviços disponibilizados à população.
04.02	Adquirir veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para os órgãos e entidades da administração direta, implementação da central de compras e almoxarifado.
04.03	Cumprir o Art. 37 da Constituição Federal, tornando a administração mais eficiente e transparente.
04.04	Realinhamento do sistema de automação e integração dos processos. Oferecer e realizar cursos de treinamentos e capacitações para os servidores municipais, de forma a possibilitar maior eficiência no desempenho de suas funções.
04.05	Contratar assessorias e consultorias para a prestação de serviços técnicos especializado, inclusive a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
04.06	Cooperar técnica e financeiramente com outros entes da federação, para o desenvolvimento dos serviços postos à disposição no Município.
04.07	Implantar, implementar e manter uma agência municipal de fomento ao empreendedorismo e associativismo.
04.08	Apoiar os diversos conselhos municipais, que atuam em diferentes áreas, em suas missões de cidadania e controle social.
04.09	Realizar eventos de interação, divulgação e comunicação social com a comunidade em geral.
04.10	Elaborar cadastro econômico e social do Município para formação de um banco de dados para instruir o planejamento e as ações de governo a serem implementadas.
04.11	Locar veículos em quantidade satisfatória para a execução dos diversos serviços vinculados à Administração Municipal.
04.12	Viabilizar a cobrança de tributos municipais através de equipamentos de informática e mão-de-obra qualificada.
04.13	Implementar atividades de interesse da população, consorciados a outros municípios, através da promoção de ações integralizadas entre os governos municipais da região.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

04.14	Executar projetos e atividades relacionados com a conservação, à modernização e à ampliação do patrimônio público.
04.15	Apoiar às entidades sem fins lucrativos no âmbito do Município.
04.16	Modernizar os diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle interno e o protocolo central; orientação à Administração Municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.
04.17	Instituir, Implantar, implementar e fiscalizar a gestão do trânsito municipal, inclusive cobrar, se for o caso, pelos serviços prestados à população, em convenio ou não com órgãos do Governo do Estado, a municipalização do trânsito no Município.
04.18	Implantar e manter rede de internet gratuita em espaços públicos no Município.
04.19	Promover, a realização de cursos de informática objetivando preparar a população para o mercado de trabalho e ampliação dos seus conhecimentos tecnológicos.
04.20	Realizar diagnóstico, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, para identificação das condições de moradias das mulheres araripinenses; reservando uma porcentagem das moradias construídas ou adquiridas, para aquelas que sofrem ou sofreram algum tipo de violência familiar ou doméstica, especialmente as supridoras familiares.
04.21	Promover atividades festivas e culturais em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, Dia de Combate à Violência Contra a Mulher, entre outros eventos, através da Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio.
04.22	Implementar ferramentas com a Secretaria de Comunicação, e desenvolver ações com o Departamento de Políticas Públicas voltadas para o Departamento de Gerência e apoio à Mulher, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
04.23	Adquirir veículos e outros materiais permanentes, de expedientes e de consumo, para a realização das atividades planejadas para o Departamento de Apoio à Mulher, através da Secretaria Executiva de Direitos Humanos.
04.24	Manter acesso da Secretaria Executiva de Direitos Humanos/Departamento de Apoio às Políticas Públicas da Mulher com a Assessoria de Comunicação para divulgação das ações, avisos e mensagens diversas.
04.25	Fornece diárias para os funcionários que se deslocarem em serviços da Secretaria Executiva de Direitos humanos e Cidadania.
04.26	Implantar e manter o Centro de Atenção Integral à Mulher, através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos e apoio à mulher vítima de diversos tipos de violência.
04.27	Promover o equilíbrio fiscal e financeiro, manter pagamentos dos salários dos funcionários e fornecedores em dia.
04.28	Desenvolver o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do Município.
04.29	Assessorar as demais secretarias em assuntos financeiros.
04.30	Realizar o planejamento econômico e a proposta orçamentária do Município.
04.31	Definir e executar as diretrizes das políticas orçamentárias, econômicas, tributárias do Município.
04.32	Acompanhar os sistemas orçamentários, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública.
04.33	Apoio às atividades do Conselho Tutelar, remuneração dos conselheiros e locação de veículo, permitindo assim o seu funcionamento.
04.34	Financiar política de capacitação e evolução profissional interna dos servidores públicos municipais.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

04.35	Criar, implantar e monitorar indicadores de desempenho de todos os setores auditáveis do Governo Municipal.
04.36	Implantar ferramentas para monitoramento de gasto com combustível.
04.37	Estabelecer convênio de estágio remunerado a serviço da administração pública municipal junto a AEDA, IFPE e outros órgãos e entidades. Estabelecer estratégia de diálogo e monitoramento educativo, de ordem disciplinar e continuada, junto aos servidores, com vistas à eficiência no uso das suas atribuições, no cumprimento da correspondente jornada de trabalho.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	Função: 06 – Segurança Pública
06.01	Promover maior segurança à população, oferecendo melhores serviços nesse seguimento.
06.02	Prover a cooperação técnica e financeira com outras esferas de governos para a realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município.
06.03	Criar o Sistema Municipal de Video Monitoramento, integrando-o a sistemas já existentes, e públicos e privados, inclusive com as polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros, ampliando para as áreas definidas em comum acordo com os conselhos de segurança comunitários, priorizando os pontos de maior insegurança nos bairros e periferias.
06.04	Criar o Comitê integrado de Segurança, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, assumindo esse ou delegando a pessoa da sua inteira confiança, a responsabilidade que lhe cabe desempenhar na segurança pública da população, integrando, se for o caso, com as secretarias da Defesa Social, Saúde, Educação, Esporte e Cultura.
06.05	Instituir, treinar, instalar e manter a Guarda Municipal, que atuará em proteção do patrimônio público e como apoio as forças policiais instaladas no Município, em parceria com a Secretaria de Defesa Social do governo do Estado, que a treinará.
06.06	Pactuar atuação conjunta efetiva com as polícias Civil, Militar e Federal nas diversas áreas como, por exemplo, a Integração efetiva de todos os sistemas de comunicação eletrônica e telefônico na área da segurança pública.
06.07	Dotar os futuros guardas municipais com equipamentos e tecnologia modernos e eficientes, inclusive armamento de dissuasão e defesa pessoal, consoante o que estabelecer a lei que a instituir.
06.08	Criar núcleos de proteção ao cidadão (módulos locais) nos bairros, com pelo menos dois agentes (guardas municipais) em cada núcleo, exercendo atividades que garantam a tranquilidade pública e a paz social nos bairros, vilas e povoados distritais, especialmente os mais populosos, de forma a facilitar o rápido atendimento aos seus residentes.
06.09	Elaborar planos locais de segurança pública em todos os bairros e distritos de Araripina e no centro, com a participação da sociedade, implementando projetos como "Vizinho Solidário"; desenvolvendo um conjunto de ações entre a Guarda Municipal e a população, de forma a coibir a criminalidade.
06.10	Criar Eixos Monitorados pela Guarda Municipal, ligados a uma central de comando, sob a responsabilidade de monitoramento pelo Chefe ou Comandante da Guarda Municipal, que despachará diretamente com o Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMMTT, a referendo do Prefeito Municipal.
06.11	Instalar portais eletrônicos nas principais saídas da cidade, os quais funcionarão como módulos locais da Guarda Municipal, que disporão de equipamentos de leitura de placas de automóveis, a fim de coibir roubos de veículos e outros.
06.12	Melhorar a iluminação públicas nas ruas, avenidas, praças e parques e logradouros públicos, de forma a inibir a criminalidade.
06.13	Criar rede de educação e proteção constante às crianças e jovens, via Educação no Trânsito, na ser combatendo a violência e as drogas, sem crianças e jovens desprotegidos na rua. Será implantado o programa Portal do Futuro, uma rede de educação integral formada por escolas

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

	integrais, contraturnos e centros integrados de educação, cultura, esporte, ciência e profissionalização.
06.14	Criar de fato o projeto Mulheres da paz (concebida no âmbito do Pronasci), onde as agentes comunitárias agirão como mediadoras de conflito na comunidade que trabalham, na assistência social; na identificação dos meninos em relação às drogas, roubo etc.
06.15	Incentivar as famílias, sobretudo os jovens, a preferir residirem em áreas com mais densidade de moradores, que coibem a ocorrência de roubos.
06.16	Criar projeto de proteção ao jovem em situação de vulnerabilidade; criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e de Conselhos comunitários em todos os bairros, com participação efetiva da população.
06.17	Engajar o Conselho Tutelar nas ações preventivas de segurança, envolvendo crianças e adolescentes.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	Função: 08 – Assistência Social
08.01	Estabelecer estratégias para a implantação do Sistema Único da Assistência Social.
08.02	Planejar as ações de assistência social, tendo como centro a família e a comunidade.
08.03	Prestar atendimento prioritário às ações da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda, visando à emancipação econômica das famílias.
08.04	Adequar e ampliar a rede de Proteção Social Básica e suas unidades socioassistenciais, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de convivências e de Fortalecimentos de Vínculos e Unidades de Atendimento do Cadastro Único, considerando diversidades e heterogeneidades de público e territórios, para atender a demanda dos usuários em função das situações de vulnerabilidade e assegurar serviços continuados e equipes de referências adequadas às demandas dos territórios.
08.05	Adequar e ampliar a capacidade de atendimento da rede de Proteção Social Especial, por meio do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), para atender às demandas dos usuários em situações de riscos pessoal e social, como por violação de direitos, em todo o território municipal.
08.06	Implantar a Proteção Social Especial de Alta Complexidade e criar Unidades de Acolhimento Institucional, na modalidade de Casa de Passagem, e/ou Família Acolhedora, para acolhimento e proteção de indivíduos afastados do núcleo familiar, bem como para famílias que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Criar o Centro de Referência e Proteção da Pessoa em Situação de Rua (CRPSR).
08.07	Estabelecer diretrizes para prestação de serviços socioassistenciais, definir padrões de qualidade e implementar mecanismos de controle e avaliação dos serviços das entidades parceiras da Prefeitura.
08.08	Aumentar a oferta de programas complementares, como capacitação profissional, cooperativismo e ações de educação social, cultura, esporte e lazer para famílias em situação de vulnerabilidade social.
08.09	Apoiar a todos os conselhos que fazem parte da Assistência Social com material de expediente, material permanente e diárias, quando em viagem a serviço da Assistência Social.
08.10	Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, e Direitos Humanos, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família.
08.11	Firmar convênios com entidades profissionalizantes, custeio de monitores e instrutores, manutenção das ações do programa de requalificação social, empregabilidade e aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para execução deste programa.
08.12	Promover ações de prevenção nas áreas de risco e concessão de benefícios a pessoas vitimadas por calamidades públicas e apoio à moradia em áreas de segurança.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

08.13	Promover atendimento a crianças e adolescentes, em situação de risco, através de oficinas de trabalho e programas de ressocialização.
08.14	Implantar, implementar, fomentar e qualificar equipes volantes básicas e especializadas, fornecendo a infraestrutura necessária para o atendimento e acompanhamento a acampamentos ciganos, acampamentos de reforma agrária, e outros assentamentos decorrentes de desastres naturais, territórios rurais em áreas de fronteiras e novos aglomerados habitacionais estruturalmente não consolidados.
08.15	Executar e ampliar o Programa Auxílio Brasil ou seu sucedâneo, para atender a demanda dos usuários em áreas rurais e de difícil acesso, garantindo a permanência da criança nas escolas mais próximas de suas residências a fim de reduzir a evasão escolar.
08.16	Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violências decorrentes de negligencias, abusos, maus tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente.
08.17	Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente.
08.18	Privilegiar atividades socioeducativas em meio aberto para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e ao sucesso na escola e em atividades profissionalizantes.
08.19	Implantar no Município o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Crianças e Adolescentes, a Convivência Familiar e Comunitária, com a participação de entidades que realizam o atendimento às crianças e aos adolescentes em vulnerabilidade e risco social e pessoal, conselhos Tutelar, de Direitos e de Assistência Social.
08.20	Adquirir veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para um melhor funcionamento das atividades, objetivando um atendimento mais eficaz aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social em comunidades carentes.
08.21	Implantar e manter Centros de Informática para as famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda (Programa Auxílio Brasil ou seu sucedâneo).
08.22	Implementar amplo Programa Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional, articulando a política de Segurança Alimentar e Nutricional, com a política de inclusão social, a economia solidária e o desenvolvimento econômico, em parceria com os governos do Estado e da União.
08.23	Promover atendimento itinerante nas áreas rurais e urbanas; implantar o Banco Municipal de Alimentos, com a captação de alimentos junto à rede de comercialização para distribuição em comunidades visíveis de vulnerabilidade e risco social.
08.24	Implantar e implementar o Plano Municipal de Capacitação aos Trabalhadores do SUAS, objetivando a capacitação a e atualização permanente de todos os profissionais que compõem a rede socioassistencial municipal.
08.25	Criar um programa municipal que garanta a integração dos programas de transferência de renda federal, estadual e municipal para ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou de extrema pobreza.
08.26	Promover palestras sobre a Lei Maria da Penha, nas áreas rurais e urbanas.
08.27	Promover a realização de palestras, em parceria com as secretarias de Saúde, Educação, Direitos Humanos, e afins, em ambientes como escolas e outras instituições públicas e privadas, abordando entre outros temas, os relacionados com a saúde e o direito da mulher rede socioassistencial
08.28	Implementar programas e ações para Erradicação do Trabalho Infantil no Município.
08.29	Implementar e intensificar a gestão e as estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil no território do Município, especialmente em áreas de maior incidência, considerando a realidade de crianças, adolescentes e famílias que vivenciam essa realidade de situação social.
08.30	Apoio as atividades e manutenção dos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCFV desenvolvidas pela SDS – Secretaria de Desenvolvimento Social, e nos programas firmados com os governos do Estado e da União.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

08.31	Executar os programas já existentes no município e aqueles celebrados posterior junto aos órgãos Estadual e da União.
08.32	Planejar e executar ações integradas de proteção e promoção que garantam o acesso à condição de cidadania aos usuários em situação de vulnerabilidade social e pessoal, e que deem um novo dimensionamento aos serviços socioassistenciais pós-covid 19.
8.33	Implantar e implementar o Plano Municipal de Capacitação para os Trabalhadores do SUAS a qualificação e atualização permanente de todos os profissionais que compõem a rede socioassistencial municipal.
08.34	Ampliar e Fortalecer os espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do SUAS.
08.35	Criar estratégias e canais de comunicação para dar ampla de divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política municipal de assistência social.
08.36	Implementar ações referentes a regularização e efetivação do controle social por meio do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Criança e dos Adolescentes, Conselho do Direito do Idoso e demais Conselhos agregados a Política Municipal de Assistência Social.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	Função: 09 – Previdência Social
09.01	Manter o Regime Próprio de Previdência Social, prestar assistência previdenciária aos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes.
09.02	Realizar o cadastro anual de servidores inativos, com o objetivo de constatar a "prova de vida" para os beneficiários.
09.03	Implementar e estruturar a junta médica para acompanhar os processos de afastamento temporário dos servidores por motivo de doença e os processos de aposentadorias por incapacidade permanente e do servidor com deficiência.
09.04	Buscar, junto a administração central do município, o parcelamento do passivo do RGPS/Arariprev dos débitos das instituições direta e indireta junto ao Arariprev referente aos exercícios anteriores.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	Função: 10 – Saúde
10.01	Apoio aos serviços públicos da saúde em sua essência; desenvolvimento de polo de referência médico hospitalar do Araripe, a fim de elevar o nível de atendimento e eficiência do setor de saúde.
10.02	Tecer parcerias com as unidades de saúde já instaladas no nosso município, trazendo novas especialidades, de forma a aumentar a nossa resolutividade na saúde, a partir de utilização de programas da rede SUS.
10.03	Ampliar e manter os programas e as equipes de Estratégia de Saúde da Família, (ESF), Saúde na Escola (PSE), Núcleo de Assistência da Saúde da Família (NASF) e Saúde Bucal no Município;
10.04	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Endemias.
10.05	Manter o programa de Assistência Farmacêutica (Suporte Profilático e Terapêutico), por meio de fornecimento de medicamentos básicos e especializados, através da Farmácia Básica; Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde ou em domicílio.
10.06	Qualificar a Assistência Farmacêutica através do QUALIFAR-SUS.
10.07	Manter o acesso da população à Assistência Especializada do Sistema Único de Saúde Suplementar e ampliar o seu atendimento.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

10.08	Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde, ESF's, centros de saúde, centros de reabilitação-fisioterápicos, academias de saúde, almoxarifados, laboratório municipal e postos de saúde, através de recursos próprios e convênios com o Estado e União.
10.09	Adquirir terrenos para construção e ampliação de obras físicas para as Unidades Básicas de Saúde, na cidade, vilas, povoados e zona rural.
10.10	Apoiar o atendimento aos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, submetidas à hemodiálise e outras doenças.
10.11	Manter o programa de Vigilância em Saúde, através das ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e SIPNI.
10.12	Adquirir veículos, equipamentos e outros materiais de consumo e de expedientes, para a Vigilância Sanitário e Epidemiológica.
10.13	Apoiar programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, DST/AIDS e de saúde mental.
10.14	Introduzir e ampliar os programas do Ministério da Saúde, tais como o Programa Saúde da Família (PSF); Programa Saúde na Escola (PSE); Programa Brasil Sorridente; Programa de Atendimento Domiciliar (PAD); Programa de Internação Domiciliar (PID); Farmácia Popular, SAMU (Serviço Móvel de Atendimento de Urgência); Hiperdia; CAPS (Centros de Atenção Psicossocial); Saúde do Idoso; Saúde da Mulher; entre outros.
10.15	Garantir o atendimento da demanda de partos no Município, inclusive feitos por parteiras práticas em domicílio da parturiente.
10.16	Implantar os serviços do SAMU, através da Adesão ao Programa do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
10.17	Manter o atendimento à população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social, através do CAPS e CAPS AD.
10.18	Ampliar e recuperar a rede física de saúde para melhorar o atendimento da população através da construção, reforma, ampliação e manutenção de imóveis para saúde; assim como aquisição de veículos e equipamentos.
10.19	Reestruturar os serviços de pronto-atendimento, adequando-os à demanda das diferentes regiões, mantendo serviços 24 horas e compatíveis com as necessidades da população.
10.20	Manutenção dos serviços ambulatoriais de especialidades e assistência hospitalar e ambulatorial.
10.21	Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade – MAC.
10.22	Aquisição de Unidade Móvel para Atendimento clínico e odontológico e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde.
10.23	Prover e capacitar os servidores nas diversas áreas afins de assistência, prevenção e promoção a saúde.
10.24	Manter comitês de estudos de mortalidade, prevenção de acidentes de trânsitos e antidrogas; e afins.
10.25	Prover a realização de campanhas e mutirões que visam levar a população ações e serviços de saúde, tais como aferição de pressão, imunização, prevenção de câncer de colo do útero e de mama, consultas médicas e de enfermagem, mamografias e similares.
10.26	Adquirir veículos, moveis e equipamentos para as Unidade Básicas de Saúde.
10.27	Adquirir e prover a manutenção de moveis, veículos e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde e sede da Secretaria de Saúde.
10.28	Adquirir órtese e prótese.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

10.29	Implementação dos serviços da UPA 24h e instalação de equipamentos pelo Município.
10.30	Construção e instalação de centro de triagem e/ou centro de zoonoses e demais estruturas para melhoria do funcionamento da Vigilância Sanitária.
10.31	Firmar parceria com Organizações Sociais – OS's. para manutenção de serviços de saúde em áreas afins.
10.32	Enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente da Covid 19 com a melhoria das estruturar de funcionamento da Vigilância Sanitária.
10.33	Destinar recursos para a realização de Conferências, palestras e outros eventos pela Secretaria Municipal de Saúde.
10.34	Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos básicos para a gestão da saúde.
10.36	Manter o acesso à Internet nas Unidades de Saúde.
10.37	Prestar apoio ao Conselho Municipal de Saúde, com melhoria em suas instalações de funcionamento, inclusive a aquisição de equipamentos, material de expedientes e demais insumos de apoio às reuniões.
10.38	Instalar e manter Centro de atendimento de Fonoaudiologia.
10.39	Instalar e manter Centros de Reabilitação Fisioterápico.
10.40	Manter a cooperação para funcionamento da agência transfusional de sangue de Araripina-PE.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	**Função: 12 – Educação**
12.01	Fornecer uma merenda escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA).
12.02	Eliminar o déficit de vagas na educação de 0 a 5 anos, atendendo plenamente a atual demanda.
12.03	Implantar o programa Rede de Desenvolvimento em Educação, articulando universidades e centros universitários para que criem projetos de pesquisa em nível de pós-graduação, com apoio de empresas do setor privado, a serem desenvolvidos por professores da rede municipal de ensino junto às suas comunidades, possibilitando a elaboração de propostas para o atendimento das demandas e potencialidades locais.
12.04	Executar obras de restauração e ampliação dos espaços físicos da rede municipal de ensino, como: centros de educação infantil; escola de ensino fundamental I e II; Implantação de Playgrounds, parques em todas as escolas da rede municipal e implantar Escolas de Tempo Integra.
12.05	Fomentar às atividades para a oferta do Ensino Especial, adquirindo material didático-pedagógico e oferecem, da formação continuada de professores em Educação Especial.
12.06	Construir e ampliar a rede física dos imóveis sedes de Unidades de Ensino, de forma a eliminar a junção de turmas multisseriadas, e manter os serviços regulares das creches e estabelecimentos de Educação Infantil, com a aquisição de móveis, brinquedotecas, máquinas e equipamentos diversos destinados a esses estabelecimentos.
12.07	Construir Centros Integrados de Educação e Lazer como espaços de convivência e desenvolvimento de programas educativos, socioeducativo, socioculturais e de lazer.
12.08	Efetivar adesão ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do governo federal, seguindo as 28 diretrizes pautadas em resultados de avaliação de qualidade e de rendimento dos estudantes, criando o ciclo de nove anos no Ensino Fundamental.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

12.09	Estabelecer um padrão de qualidade na rede municipal de educação, de forma a garantir o bom atendimento a todos os alunos, sem restrição, inclusive com a eliminação de classes multisseriadas.
12.10	Adquirir equipamentos didático-pedagógicos e materiais para uso no Ensino Fundamental e Educação Infantil.
12.11	Reestruturar a proposta pedagógica voltada ao atendimento de jovens e adultos, organizando um currículo voltado ao mundo do trabalho e que considere as diversidades, especialmente quanto às questões de gênero, raça e geração, incluindo lazer e cultura no processo educacional.
12.12	Manter a oferta de vagas na rede municipal de ensino, com critérios de acesso democrático e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta.
12.13	Aprimorar o atendimento do Ensino Fundamental do Município.
12.14	Adquirir e manter material permanente, máquinas, veículos, móveis, equipamentos ensino de hardware e software de informática, utensílios e outros.
12.15	Apoio às unidades de ensino técnico e profissionalizante, diretamente ou em convenio com os outros níveis de governos e com a iniciativa privada.
12.16	Aprimorar os programas de alfabetização de Jovens e Adultos, Fundamental I e II.
12.17	Implantar programas de alfabetização e de aceleração vinculados ao governo federal ou instituições privadas como, Brasil Alfabetizado e Pro Jovem, entre outros, de modo que esses dialoguem com os novos programas da EJA Municipal.
12.18	Aprimorar a política de entrega dos uniformes e materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazos de entrega.
12.19	Aprimorar o transporte escolar para os alunos dessa (s) rede(s) municipal e estadual de educação, ficando essa última como opcional entre os dois entes governamentais.
12.20	Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores éticos, a exemplo da Educação Financeira e Educação no Trânsito.
12.21	Considerar o ensino da informática e as novas linguagens de comunicação exigida pela informática, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores, a reorientação curricular e os métodos de avaliação como aspectos indissociáveis do processo educacional.
12.22	Reorganizar as orientações para a construção do Plano Político Pedagógico, de modo que ele contemple as necessidades, especificidades e decisões das escolas.
12.23	Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, do meio ambiente, de saúde, de trânsito e outras.
12.24	Reestruturar as ações para execução dos convênios, aprimorando o acompanhamento, a supervisão e qualificando a parceria com as entidades filantrópicas que atendem crianças de 0 a 5 anos.
12.25	Enfrentar os fatores de evasão escolar, especialmente dos alunos jovens e adultos.
12.26	Elaborar e implementar um plano de manutenção para os equipamentos da rede de educação, pensando num espaço que respeite as necessidades do brincar, de fantasiar e produzir conhecimento e pesquisa.
12.27	Adotar como fio condutor os princípios da Educação Inclusiva, Democrática e Solidária em todos os níveis e modalidades de ensino.
12.28	Criar canais de comunicação e assegurar a execução de programas de elevação de escolaridade para os educadores; consolidar a capacitação dos educadores na utilização da informática e de outras linguagens de comunicação.
12.29	Garantir a inclusão das crianças com deficiência, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

12.30	Implantar programa de Educação Para o Mundo do Trabalho, dirigido aos adolescentes com idade entre 14 e 17 anos.
12.31	Estabelecer parcerias com as entidades sindicais nos Centros de Educação do Trabalhador, a exemplo do SESI, SENAI, SEBRAE, SENAR e outros, possibilitando o aumento da oferta de cursos.
12.32	Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão nas instituições de 3º grau do Município, tendo presentes as necessidades do desenvolvimento local e regional.
12.33	Viabilizar a implantação de merenda diferenciada, no sentido de atender as necessidades nutricionais das crianças matriculadas nas escolas municipais das regiões mais carentes da cidade, vilas e povoados.
12.34	Estimular a criação de hortas nos espaços públicos com o objetivo de realizar atividades educativas para os alunos da rede municipal.
12.35	Realizar campanhas educativas em todas as escolas municipais, particulares, estaduais e federais de ensino básico, nas igrejas, clubes de serviços, objetivando a prevenção ao uso de drogas.
12.36	Adquirir equipamentos em convênios com o Estado e a União, para instalação de laboratórios, inclusive de informática, para as escolas da rede municipal.
12.37	Publicar anualmente as experiências obtidas com alunos e docentes de EJA durante o último ano letivo de 2020, comparativamente ao ano letivo de 2019, com o impacto e implicações do Covid 19.
12.38	Ampliar o regime de colaboração com o Estado e a União com vistas a oferecer maior oportunidade profissional aos jovens e adultos oriundos da rede municipal de educação.
12.39	Expandir as salas de recursos extrassensoriais e salas de AEE, em parceria com o Estado e a União e o setor privado para os alunos da rede Municipal de Ensino.
12.40	Oferecer e divulgar cursos profissionalizantes em parceria com as empresas privadas.
12.41	Fomentar parcerias com as secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social com vistas ao fornecimento de órtese e prótese para os alunos portadores de necessidades especiais nessas áreas.
12.42	Reativar o núcleo de informática e a biblioteca pública municipal, como também bibliotecas em todas as escolas municipais.
12.43	Efetivar programas de formação dos conselheiros dos diversos setores da Educação, a exemplo do FUNDEB, PNAE, PNAT e Conselho Municipal de Educação.
12.44	Ampliar a oferta de ensino Fundamental II (6º ao 9º) na rede municipal de ensino, inclusive com a ampliação da rede física destinada ao acolhimento dos alunos egressos do Ensino Fundamental I de quaisquer rede/
12.45	Implantação do **Google for Education**, Plataformas Educacionais com vistas a inserção da tecnologia digital junto aos alunos da rede municipal; Implantação do TIX (Teclado acessível e inteligente para os alunos com deficiências).
12.46	Redução drástica/eliminação das escolas e salas de aula multisseriadas por meio da implantação de novas escolas nucleadas em todo município.
12.45	Adotar medidas mitigadoras dos efeitos do COVID-19, sobre o sistema de ensino, em atendimento aos protocolos de saúde.
12.46	Estudos de viabilidade para a criação de novos cursos de Graduação e pós-graduação e profissionalizantes na Autarquia Educacional do Araripe – AEDA;
12.47	Reforma e manutenção dos Campus Educacionais I e II da AEDA, tendo esse último tendência de ser assumido pela Administração Direta do Município, com vistas à instalação de uma Unidade de Ensino Fundamental I e II, que fará os investimentos necessários para essa finalidade;
12.48	Elevar a qualificação e o desempenho profissional dos docentes e corpo técnico administrativo da Autarquia.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

12.49	Ampliação do acervo patrimonial da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e suas Instituições de Ensino Superior – IES.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	**Função: 13 – Cultura**
13.01	Execução de obras de restauração dos imóveis tombados pelo patrimônio histórico do Município, e implantação do projeto de preservação continuada.
13.02	Destinar, mínimo de 1% (um por cento) do orçamento municipal para investimento direto em cultura a fim de garantir as condições financeiras de programas consistentes e relevantes da área da cultura enquanto formadora de cidadania e base do desenvolvimento sociocultural sustentável.
13.03	Adquirir instrumentos musicais para estímulo às atividades culturais, inclusive como suporte para a banda Álvaro Campos.
13.04	Criar lei municipal de incentivo à cultura, num processo democrático e participativo da sociedade, especialmente dos movimentos e vultos culturais do Município.
13.05	Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário histórico, turístico e cultural do Município.
13.06	Gerenciar o atendimento, os serviços e os programas culturais com qualidade, revendo o papel e função dos órgãos gestores, o modo de elaboração e execução das políticas culturais, num novo cenário que engloba um Sistema Municipal de Cultura e um Plano Municipal de Cultura.
13.07	Criar um sistema de informação cultural integrado e dinâmico que contemple o fazer cultural – quem faz, como faz e quando faz, a produção cultural, espaços culturais, eventos, economia cultural etc. - com vistas a facilitar o aperfeiçoamento das parcerias, das políticas e da gestão públicas.
13.08	Construir com a sociedade araripinense um Plano Municipal de Cultura para dez anos visando garantir o desenvolvimento cultural consistente e continuado, sendo este aprimorado a cada quatro anos.
13.09	Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura como fórum participativo, crítico e fiscalizador das políticas públicas e da execução do Plano Municipal de Cultura, zelando pela transparência, igualdade e democracia dos processos.
13.10	Articular uma rede de cultura e arte com a criação de novos espaços culturais nos bairros, vilas, povoados e nos pontos de relevos da zona rural(mirantes) e fomentar a produção e o consumo de bens culturais em todo o Município, a exemplo de placas de sinalização e indicação dos pontos de interesse turístico e cultural no Município.
13.11	Estimular as manifestações espontâneas dos cidadãos araripinenses nos espaços públicos, em parceria com a sociedade, e trabalhar para que elas se consolidem e sejam incorporadas ao patrimônio cultural da cidade e ou do Município.
13.12	Preservar e promover o acesso ao patrimônio material, imaterial e natural, defendendo e promovendo as diferentes formas culturais da nossa cidade e seus distritos, pois a expressão cultural tem papel importante na formação do homem e na formação da nossa identidade urbana e rural.
13.13	Envolver todas as áreas do governo no desenvolvimento de políticas transversais de apoio e fomento cultural.
13.14	Transformar o Museu e/ou Memorial no Polo Cultural Cinematográfico e Centro Audiovisual, implantando e disponibilizando estúdios de produção, de edição, de animação, de conversão de mídias para uso profissional e amador, articulado à Empresa Brasil de Comunicação, dentre outras.
13.15	Realizar anualmente a festa "São João de Araripina", grande evento de repercussão turística regional, com objetivo de reunir as manifestações culturais de todos araripinenses e sertanejos.
13.16	Instituir o Festival Araripinense de Artistas Locais, facultando oportunidade aos artistas da terra, como cantores, poetas e produtores locais.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

13.17	Criar o Museu do Trabalho e do Trabalhador, resgatando a história do trabalhador da mandiocultura e demais produtos locais, bem como a industrialização da Gipsita.
13.18	Constituir um parque botânico na reserva do município que pertenceu ao Sr. Valdomiro Lacerda para preservar seu patrimônio ambiental, a maior área verde preservada próxima ao Centro da cidade.
13.19	Investir na formação cultural, abrangendo as diversas linguagens artísticas, com atividades voltadas para diferentes grupos (adeptos do rock, do hip-hop, das histórias em quadrinhos e do RPG, das escolas de samba, entre outros), alcançando e envolvendo as comunidades das regiões periféricas da cidade.
13.20	Fortalecer e dinamizar as ações do Fundo Municipal de Cultura, objetivando maior participação dos produtores culturais da cidade.
13.21	Criar o Programa Teia Teatral, destinado a incentivar e subsidiar a permanência de grupos teatrais de reconhecida importância para residência temporária e desenvolvimento de atividades de formação em teatros e arte cênica.
13.22	Criar o Programa Municipal de Fomento às Artes em Araripina, que dará apoio a iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas.
13.23	Criar um programa permanente de apoio às comunidades das escolas de samba, quadrilhas juninas e outros movimentos de ação cultural voltado às manifestações do samba, do carnaval local e principalmente do São João, a fim de fortalecer essas manifestações e movimentos culturais local e regionalmente.
13.24	Realizar censo cultural na cidade para identificar o que seus diversos atores culturais criam e produzem.
13.25	Promover a adesão e a incorporação do município ao Sistema Nacional de Cultura, grande rede de informação e articulação entre atores da área.
13.26	Participar do Plano Nacional do Livro e Leitura, cujo objetivo é promover o livro, a leitura, a literatura e as bibliotecas.
13.27	Criar Pontos de Cultura no município, com apoio do Ministério da Cultura e da Fundarte.
13.28	Promover exposição itinerante nas escolas de obras dos diversos artistas da cidade, com palestras e atividades desses artistas com os alunos.
13.29	Promover exposição do acervo de obras da Prefeitura em mostras fixas e itinerantes nos diversos equipamentos públicos.
13.30	Construir centros de arte cultura, ciência, educação e empreendedorismo, em todas as regionais voltadas prioritariamente ao atendimento de jovens entre 11 e 21 anos com o intuito de dar uma opção de contraturno para os jovens.
13.31	Construção e instalação de Centro Artesanal, através de convênios e e/ou parceria com os protagonistas do artesanato local.
13.32	Ações de auxílio a pessoas ligadas a cultura minimizando os efeitos do COVID-19, inclusive através de parcerias com os governos estaduais e federais.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	Função: 15 – Infraestrutura e Urbanismo
15.01	Realizar análise de prioridade urbanísticas, para elaboração de projetos com vistas à preparação da cidade para seu crescimento harmonioso. Executar projeto de revitalização de praças, inclusive em parceria com a iniciativa privada.
15.02	Adquirir veículos, máquinas e equipamentos; pleitear junto aos demais níveis de governo as necessárias melhorias das rodovias estaduais e federais de acesso ao município
15.03	Promover programa de melhoria e modernização de serviços e capacitação e treinamento de servidores.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

15.04	Adquirir e manter uma usina de processamento de asfalto a frio, para uso nos serviços de pavimentação a quente na cidade e vilas distritais.
15.05	Executar projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação, calçamento, meio-fio, pavimentação asfáltica e outras. Execução de outros projetos de infraestrutura urbana, incluindo obras em cemitérios, praças, parques e jardins e projetos voltados à acessibilidade, em prédios públicos, da população portadora de necessidades especiais, bem assim projetos de macrodrenagem, inclusive construção e recuperação de canais para escoamento das águas pluviais.
15.06	Implantar melhoria e modernização de serviços de limpeza pública municipal, com aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para essas atividades, como também promoção de capacitação e treinamento de servidores lotados
15.07	Melhorar a infraestrutura com a construção de obras suplementares com o objetivo de transformar o aeroporto do Município em aeroporto padrão regional, de forma a receber e oferecer voos comerciais.
15.08	Desapropriar imóveis para execução de obras de interesse da Administração Municipal.
15.09	Resolver definitivamente o problema da distribuição da água nos distritos, intensificando a gestão junto a COMPESA para ampliação das redes que alimentam cada reservatório distrital e ampliação das malhas de abastecimento locais.
15.10	Reaproveitar a água procedente do despejo da estação de tratamento da COMPESA na sede do município e das vilas distritais, encerrando assim os despejos a céu aberto.
15.11	Adquirir kit sanitário (banheiros completos) para as famílias de baixa renda do Município, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, CODEVASF e outros órgãos do âmbito dos governos do Estado e da União.
15.12	Revestir o leito e urbanizar as margens do Canal de São Pedro em todo o trecho urbano da cidade, bem assim construir pontes de padrão rodoviário sobre o seu leito, nas artérias que o transpõe, igualmente no perímetro urbano da cidade.
15.13	Implantação, recuperação, conserto e extensão de rede de esgotamento sanitário na cidade e vilas.
15.14	Construção de Centros de Referencias de Assistências Sociais (CRAS/CREAES).
15.15	Construção, ampliação e reforma de unidades escolares simples, creches e tipos nucleados.
15.16	Implantação do Centro Administrativo Municipal e do Pavilhão de Exposição e Feiras na Cidade.
15.17	Construção de quadras poliesportiva coberta e descobertas em parcerias com as secretarias de Educação e Esportes.
15.18	Ampliação e manutenção das instalações do Parque Três Vaqueiros.
15.19	Construção, instalação de equipamentos e reforma de matadouros públicos.
15.20	Implantação de galerias de águas pluviais.
15.21	Construção, ampliação e reforma de açudes, barreiros e barragens no Município.
15.22	Implantação, ampliação, melhoramento e manutenção da rede de iluminação pública.
15.23	Construção do Pátio de Feira, através de convênios e/ou Termos de Parcerias.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

15.24	Construção do Pórtico (Portal da Cidade), e de mirantes em pontos estratégicos da Chapada do Araripe, através de convênios ou Termos de Parcerias
15.25	Construção de Passarelas, através de convênios e/ou Termos de Parcerias.
15.26	Construção, pavimentação, melhoria e recuperação das estradas vicinais e não pavimentadas em toda zona rural e urbana do município.
15.27	Construção, ampliação e instalação, onde couber, de barragens, açudes, poços, estações de tratamento e elevatórias, adutoras, cisternas comunitárias e abastecimento d'água emergencial através de carros-pipa para atender as famílias carentes do Município.
15.28	Pensar a cidade de forma integrada, conectando os serviços de água, esgoto, lixo, combate a enchentes. Fazer arborização e proporcionar conforto ambiental em uma só direção.
15.29	Insistir na municipalização do terminal Rodoviário, Aeroporto e transferência de domínio do prédio e então Hotel Pousada do Araripe.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	**Função: 16 – Habitação**
16.01	Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias para a população de baixa renda; aquisição de terreno e de material de construção em geral.
16.02	Promover a distribuição de kilts de construção para a população carente do município.
16.03	Promover a regularização fundiária urbana de moradias populares, construídas através de projetos habitacionais para a população de baixa renda, em parceria com os demais níveis de governos.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	**Função: 17 – Saneamento**
17.01	Promover a construção de privadas higiênicas em diversas localidades da área rural, bem como outros sistemas de coleta antipoluentes de resíduos. Implantar o sistema de esgoto condominial na cidade e construir o sistema de tratamento do esgoto, inclusive com a construção de Lagoa de estabilização.
17.02	Implementar a construção, ampliação, reforma e recuperação de redes e sistemas de saneamento urbano e rural, inclusive com a construção de sanitários e privadas higiênicas na zona rural do Município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	**Função: 18 – Gestão Ambiental**
18.01	Realização de ações educativas voltadas para o meio ambiente e contratação de especialistas para a elaboração de estudos técnicos, projetos de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.
18.02	Implantação de usina e compostagem de lixo, aterro sanitário e realização de outros tipos de tratamento de resíduos sólidos.
18.03	Propor uma nova ordem de relacionamento entre as prefeituras da Região do Araripe de Pernambuco e estados limítrofes, com o objetivo de solucionar os problemas ambientais comuns tais como água, lixo, esgoto e drenagem.
18.04	Universalizar o saneamento básico para toda a população de Araripina.
18.05	Adotar uma política inovadora de gestão de resíduos fundamentada na educação pelo consumo consciente que integre a proteção da saúde individual e pública e a qualidade ambiental, com critérios de não geração, redução, reutilização e reciclagem, inclusive aprofundando as práticas de separação e coleta seletiva, por meio de recursos próprios ou de terceirização dos serviços em todas as suas etapas.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

18.06	Mudar o destino final do lixo coletado, adquirindo usinas de processamento e comercialização dos resíduos decorrentes do seu tratamento, integrando e fortalecendo as associações e cooperativas de catadores com novas tecnologias e métodos humanizados, cujos serviços poderão ser igualmente terceirizados.
18.07	Limpar as águas da cidade por meio do efetivo escoamento da água de chuva na rede de drenagem das ruas de toda cidade, bem assim fiscalizar e evitar a entrada de esgoto clandestino na rede de drenagem.
18.08	Promover a educação ambiental nas escolas e incentivar a realização de campanhas educativas, em parceria com o terceiro setor, se for o caso.
18.09	Ampliar a arborização das ruas da cidade, especialmente nas áreas mais desprovidas, bem assim proceder a substituição das atuais arvores prejudiciais ao ambiente por outras indicadas como adequadas ao ambiente local.
18.10	Buscar parcerias com instituições empresariais e outras para apoiar as empresas na implantação de programas de gestão ambiental.
18.11	Estabelecer metas de redução de emissões de poluentes por meio do estímulo ao uso de energias menos poluidoras, dando ampla divulgação das medições e indicadores.
18.12	Combater a poluição sonora em diversos pontos e horários da cidade, inclusive por meio de campanhas educativas.
18.13	Estabelecer metas de desmatamento zero para remanescentes de ambientes naturais.
18.14	Estabelecer indicadores de qualidade do ar e implantar sistema de medição e divulgação nos principais pontos urbanos da poluição atmosférica, de forma a obter o monitoramento da população.
18.15	Elaborar um mapa de risco de acidentes naturais no município e dar ampla divulgação aos resultados.
18.16	Criar um banco de dados verde inteligente por bairro via web, com a participação das comunidades.
18.17	Estimular a criação de um centro de capacitação de profissionais em tecnologias e gestão ambiental urbana, em parceria com universidades.
18.18	Rever os procedimentos na administração municipal visando eliminar desperdícios em todos os setores e dar exemplo de redução de consumo e reaproveitamento de materiais.
18.19	Ampliar o Programa de Hortas Comunitárias, com assistência técnica para as comunidades.
18.20	Manutenção da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA.
18.21	Subsidiar a fiscalização e monitoramento ambiental.
18.22	Incentivar a recuperação, proteção, conservação e preservação ao patrimônio natural.
18.23	Implementar a Agenda 21.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	Função: 19 – Ciência e Tecnologia
19.01	Facilitar o acesso às tecnologias de informação e comunicação a população carente do Município, de forma a preparar os jovens a buscar o efetivo conhecimento e aprimoramento em novas tecnologias profissionalizantes. Elaborar e implementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

19.02	Executar ações de incentivo, em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo e iniciativa privada para implementação do programa de apoio à inovação tecnológica.
19.03	Investir na implantação de um Centro de Pesquisas Tecnológicas Avançadas, em parceria com entidades acadêmicas, governo federal e fontes de fomento, visando dotar Araripina de competências na fronteira do conhecimento aplicado tais como energias sustentáveis e tecnologias aplicadas à saúde, entre outras.
19.04	Implantar o núcleo de desenvolvimento de tecnologia do Araripe em parceria com a AEDA; implantação de um polo de tecnologia em parceria com o Porto Digital.
19.05	Implantar uma célula de produção industrial para instalação de micro e pequenas indústrias, com sessão de uso de área pública, incentivo fiscal e infraestrutura de acesso.
19.06	Fomentar implantação de novas unidades hoteleiras no município, inclusive no seu interior para a dinamização do turismo rural.
19.07	Criar um birô de orientação e elaboração de projetos econômicos/financeiro em apoio aos micros e pequenos empreendedores, com finalidade de captação de recursos financeiros junto ao poder públicos, bancos e agência de desenvolvimento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	Função: 20 – Agricultura
20.01	Elaborar e executar projetos de otimização agrícola no âmbito do programa PRONAF.
20.02	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) para fortalecer a agricultura familiar e suas entidades representativas.
20.03	Incentivar a produção e distribuição de Sementes de pastagens e de culturas como, milho, feijão, sorgo e mandioca entre os agricultores, com o apoio do município e órgãos dos governos do Estado e da União.
20.04	Manter em funcionamento o Programa de Assessoria Técnica e Extensão Rural de Araripina (PROMATERA) no âmbito da agricultura familiar.
20.05	Implantar as sementeiras para a produção de mudas de plantas nativas e exóticas para serem distribuídas com os agricultores em geral.
20.06	Cadastrar os produtores e seus rebanhos e promover a capacitação dos produtores rurais para criação de um rebanho seletivo a fim de melhorar o plantel dos criadores Municipais.
20.07	Adquirir tratores e implementos agrícolas para preparo das terras 1 agricultáveis no âmbito da agricultura de base familiar.
20.08	Capacitar e estimular os produtores locais para incremento da produção de itens da merenda escolar Municipal.
20.09	Contratar veterinário para atendimento e inspeção dos animais abatidos nos matadouros municipais.
20.10	Apoiar os agropecuaristas no combate e controle de doenças endêmicas (brucelose e outras).
20.11	Viabilizar destino correto para sepultamento da incineração de carcaças do gado abatido nos matadouros públicos e privados, bem como os mortos nas pastagens e no campo.
20.12	Atendimento igualitário em serviços de máquinas e equipamentos.
20.13	Manter em parcerias com o Estado, União e agricultores do Município, as atividades do programa Garantia Safra.
20.14	Promover cursos e treinamentos para agricultores e pecuaristas em diversas áreas.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

20.15	Terceirização de máquinas (quando necessário).
20.16	Incentivar a diversificação nas atividades agrícolas.
20.17	Contratar técnicos agropecuários para capacitação dos agricultores do município.
20.18	Viabilizar a captação de água potável para o abastecimento das comunidades e propriedades rurais.
20.19	Funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária - SIM, no âmbito do município.
20.20	Instituir o Programa de Microbacias no Município.
20.21	Incentivar reflorestamento nas áreas de flora degradadas;
20.22	Incentivar a criação de patrulhas mecanizadas para o fomento da produção a agropecuárias com acompanhamento de um corpo técnico permanente.
20.23	Promover a coleta seletiva do lixo tóxico rural.
20.24	Estimular a constituição de associações de pequenos agricultores com fins produtivos e oferecer apoio técnico e logístico aos investimentos.
20.25	Promover feira semanal de animais para comércio e abate;
20.26	Promover um grande evento regional de comercialização de animais
20.27	Ampliar a infraestrutura de serviços rurais em apoio à agricultura familiar e suas organizações conexas.
20.28	Fomentar a agroindustrialização, comercialização, gestão, empreendedorismo, cooperativismo economia solidaria, para jovens e mulheres do segmento, prioritariamente.
20.29	Disponibilizar serviços de ATER para a agricultura familiar, priorizando os jovens e mulheres.
20.30	Fomentar os sistemas produtivos sustentáveis da Agricultura Familiar, observando as particularidade e potencialidades regionais.
20.31	Promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável das ações da agricultura familiar e em toda a sua extensão.
20.32	Promover o processo de planejamento, gestão e integração em desenvolvimento rural sustentável no município.
20.33	Facilitar o acesso à terra e a água potável para as famílias dos trabalhadores rurais em todo o município.
20.34	Manter em funcionamento a parceria com a União o programa Operação Carro Pipa do Exército Brasileiro.
20.35	Adquirir máquinas e equipamentos para realizar a manutenção e' conservação das estradas vicinais da zona rural do município.
20.36	Promover programas de capacitação e treinamento dos servidores.
20.37	Manter em funcionamento as atividades de elaboração e execução de projetos de perfuração, construção, manutenção e recuperação de poços artesianos no município.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

20.38	Construção, ampliação e reforma de açudes, barreiros e barragens da zona rural do município.
20.39	Prestar assessoria técnica e contábil junto às associações rurais do município.
20.40	Manutenção e conservação do mercado Hortifrutigranjeiro municipal.
20.41	Manutenção e conservação do matadouro público.
20.42	Realização de Seminários de Associativismo, Mandiocultura, Apicultura entre outros.
20.43	Criação de Unidades Demonstrativas em comunidades rurais de criação de galinhas caipiras, caprinos e ovinos entre outras para formação e qualificação de Mão de obra dos agricultores.
20.44	Fomentar as atividades de inovação tecnológicas nas comunidades rurais do município.
20.45	Manter em funcionamento a distribuição de água potável na zona rural com carros pipas do município.
20.46	Criação de Programa municipal de Análise de solos e de água de agricultores e de suas organizações sociais.
20.47	Criação e implementação da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	Função: 22 – Indústria
22.01	Executar projetos para a implantação de infraestrutura, visando a instalação de indústrias no município.
22.02	Reposicionar Araripina no patamar das principais cidades inovadoras e criativas do estado através de incentivos e instrumentos de fomento apropriados.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	Função: 23 – Comércio e Serviço
23.01	Implantar projetos turísticos, com ênfase na implantação de infraestrutura turística e criação de espaços de lazer, esportes e entretenimento para a população.
23.02	Implementar um programa de desenvolvimento da economia verde aproveitando os recursos, competências e empreendedores locais, em parceria com o setor empresarial, agencias de fomentos locais do âmbito dos governos estadual e federal, a exemplo do Sistema "S".
23.03	Estabelecer parcerias com os sindicatos empresariais e de trabalhadores, sistema S (SEBRAE, SENAI, SESI, SENAC e SESC), entidades educacionais e governo federal com o intuito de qualificar e requalificar os trabalhadores, especialmente nas novas profissões e tecnologias do futuro.
23.04	Contribuir para a criação e formalização de microempresas e microempreendedores individuais.
23.05	Ampliar as compras governamentais junto as micro e pequenas empresas em até 25% (vinte cinco por cento) do volume de compras da Prefeitura objetivando estimular a economia local e a geração de empregos.
23.06	Estimular a organização de redes de empreendimentos econômicos solidários e aperfeiçoar as cooperativas como as de catadores de papel, promover a capacitação dos comerciantes ambulantes do município.
23.07	Apoiar a instalação de centros de distribuição comercial como atividade de interesse econômico essencial ao Município para a geração de emprego e renda da população, tendo vista a localização estratégica de triplice fronteira de que o Município desfruta.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

23.08	Divulgar os benefícios trazidos pela legislação do microempreendedor individual, efetivando sua formalização, realizando mapeamento urbano e rural, para distribuição aos interessados.
23.09	Facilitar o acesso ao microcrédito ofertado pelo Banco do Nordeste, articulando com a AGE para oferta de linhas de créditos ao empreendedor individual, micro e pequenas empresas; realizar palestras e reunião com os MEIs
23.10	Valoriza os seguimentos recentes egressos da informalidade, incentivando a promoção de licitações para microempreendedores; ratificação do convenio com a FACISA para atendimento gratuito aos MEI pelos alunos de ciências contábeis.
23.11	Criar mecanismos inovadores, incentivando a população a compra no comercio local, articulando-se com a CDL local/ empresários para promoção de campanhas e/ou eventos que direcionem as compras governamentais e de consumidores para o comercio local.
23.12	Ofertar políticas públicas apropriadas para estimulo a instalação de indústrias, de supermercados de grandes portes e outros; envidar contatos com empresários dos ramos do comercio e indústrias para instalação de empresas no município, objetivando a ampliação do mercado de trabalho local.
23.13	Capitar recursos através de convênios/contratos, constituições de crédito federais, estaduais, ONG's e outros, com a elaboração de projetos que visem a melhoria das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social do município.
23.14	Implementar a comissão municipal de emprego, com acompanhamento e avaliação das políticas municipais de empregos, pública e privada.
23.15	Promover melhoria dos espaços públicos onde se realiza as feiras livres, e oportunizar cursos de capacitação para os feirantes, com a implementação das feiras livres, e sua reorganização e formalização de atividade de feirante.
23.16	Viabilizar a integração do município de Araripina ao sistema público de emprego, trabalho e renda e a Agência do Trabalho/SINE-PE; Manutenção de convenio de cooperação técnica com a Secretaria de Trabalho Qualificação e Empreendedorismo – ETQ.
23.17	Estimular a interação/cooperação entre os arranjos produtivos locais – APL, com a promoção de maior acesso as políticas públicas, com elaboração/execução de projetos empreendedores.
23.18	Implementar a economia criativa para aquecer a economia local, estimulando o turismo de negócios e o turismo histórico-cultural; Fortalecimento do artesanato local como fonte de trabalho de renda; apoio à promoção de feiras de empreendedorismo, em parceria com as secretarias a fins.
23.19	Implementar o turismo local explorando as riquezas naturais da chamada do Araripe, com a implantação de mirantes criação de trilhas ecológicas para exploração do ecoturismo, em visitação as localidades de atração distintas.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	Função: 25 – Energia
25.01	Adquirir luminárias completas (relês bases, NF, reatores, fotocélulas, braços, bojos e demais insumos componentes das luminárias).
25.02	Contratar profissionais eletricistas para atendimento das demandas de eletrificação e iluminação públicas no Município.
25.03	Adquirir equipamentos de segurança (EPI) para uso dos profissionais eletricistas.
25.04	Adquirir viatura equipada com braço e cesto aéreo com espaço para dois profissionais simultaneamente para a manutenção da iluminação pública no Município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	Função: 26 – Transportes
26.01	Construir e recupera estradas vicinais, bueiros, pontes, pontilhões, passagens molhadas e outras obras destinadas a melhorar o acesso rodoviário nas áreas urbana e rural, inclusive construção de abrigos para passageiros.
26.02	Executar projetos para melhoria do trânsito e oferta de maior conforto à população, através de construção, reforma e ampliação de terminais rodoviários, inclusive o terminal de recepção de

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

	passageiros localizado às margens do riacho São Pedro, para Ônibus e Vans de procedências municipal e intermunicipal, expandir o sistema de sinalização viária do município, inclusive com instalação de sistema semafórico nos cruzamentos de maior circulação de veículos.
26.03	Implantar o serviço de videomonitoramento do trânsito e o serviço de estacionamento rotativo na região central da cidade. Esses serviços irão proporcionar uma melhoria na mobilidade e na segurança do trânsito no município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº da Ação	Função: 27 – Desporto e Lazer
27.01	Implantar o Projeto Feliz Cidade, em parques e praças, promovendo oficinas e aulas das diferentes manifestações culturais e esportivas e construindo pistas para caminhada, playground, áreas para atividades corporais ao ar livre e formação da comunidade, além de quadras e campos esportivos.
27.02	Criar o projeto de lazer nos bairros, por meio de estrutura móvel (ônibus ou caminhão-baú), levando divertimento a todas as regiões da cidade, em especial as mais carentes e distantes.
27.03	Fortalecer as práticas esportivas na rede nas escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.
27.04	Assegurar o investimento no esporte de alto rendimento, potencializando parcerias com a iniciativa privada.
27.05	Adquirir materiais como bolas, redes, ternos esportivos, luvas, e outros itens.
27.06	Valorizar as demais dimensões do esporte: amador (por meio das respectivas ligas, clubes e demais organizações), recreativo, paraolímpico e não-olímpico.
27.07	Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva e democratizar o uso dos campos destinados à sua prática.
27.08	Resgatar o maior evento de futebol da cidade, a Copa Araripina, com a participação de todos os pequenos times de futebol local.
27.09	Implantar um fórum permanente entre a administração municipal, os clubes e a Liga de Futebol.
27.10	Desenvolver o Programa Escola Aberta para promover a abertura das escolas públicas nos fins de semana, realizando atividades como torneios esportivos, capoeira, dança de salão, oficinas culturais, videoteca e palestras de interesse da comunidade.
27.11	Assegurar a formação dos agentes sociais e dos servidores do Esporte e do Lazer, em parceria com os projetos sociais e universidades.
27.12	Implantar o Projeto de Bem Com a Vida, para promover orientação e prática de atividades físicas no âmbito das UBSs, como caminhadas, recuperação de cardíacos, acompanhamento de hipertensos, entre outros.

Araripina, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Este texto não substitui o publicado no DOM

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO II

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Município de Araripina

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

ANEXO II - METAS FISCAIS

DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2023

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município Araripina, para o exercício de 2023, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1° da Lei Complementar n° 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021 e atualizações, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2023) e para os dois seguintes (2024 e 2025), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2021) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

a) Receitas Primárias;

b) Despesas Primárias;

c) Resultado Nominal;

d) Resultado Primário;

e) Montante da Dívida.

II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Tabela 1– Metas Anuais

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º § 1º)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	272.580	259.575	0,11	125,36	286.056	263.834	0,12	131,81	300.060	285.688	0,12	138,54
Receitas Primárias (I)	251.051	239.073	0,10	115,45	263.489	243.020	0,11	121,41	276.414	247.515	0,11	127,62
Receitas Primárias Correntes	245.988	234.252	0,10	113,13	258.436	238.358	0,11	119,09	271.361	242.991	0,11	125,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.142	16.324	0,01	7,88	18.009	16.610	0,01	8,30	18.909	16.933	0,01	8,73
Contribuições	11.035	10.509	0,00	5,07	11.593	10.693	0,00	5,34	12.173	10.900	0,00	5,62
Transferências Correntes	210.821	200.572	0,09	96,86	221.278	204.069	0,09	101,96	232.342	208.051	0,09	107,27
Demais Receitas Primárias Correntes	7.190	6.847	0,00	3,31	7.554	6.967	0,00	3,48	7.936	7.107	0,00	3,66
Receitas Primárias de Capital	5.063	4.821	0,00	2,33	5.054	4.661	0,00	2,33	5.053	4.525	0,00	2,33
Despesa Total	272.580	259.575	0,11	125,36	286.056	263.834	0,12	131,81	300.060	268.689	0,12	138,54
Despesas Primárias (II)	227.463	216.611	0,10	104,61	235.022	216.764	0,10	108,30	242.073	216.764	0,10	111,77
Despesas Primárias Correntes	220.621	210.095	0,09	101,46	227.896	210.192	0,09	105,01	234.831	210.280	0,09	108,42
Pessoal e Encargos Sociais	143.469	136.624	0,06	65,98	148.237	136.721	0,06	68,31	152.763	136.809	0,06	70,54
Outras Despesas Correntes	77.151	73.471	0,03	35,48	79.659	73.471	0,03	36,71	82.049	73.471	0,03	37,88
Despesas Primárias de Capital	31.456	29.957	0,01	14,47	36.746	33.892	0,02	16,93	42.866	38.385	0,02	19,79
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.267	5.016	0,00	2,42	5.442	5.019	0,00	2,51	5.605	5.019	0,00	2,59
Resultado Primário (III) = (I - II)	23.587	22.462	0,01	10,85	28.467	26.255	0,01	13,12	34.341	30.751	0,01	15,86
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	3.165	3.014	0,00	1,46	3.325	3.067	0,00	1,53	3.482	3.127	0,00	1,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	445	424	0,00	0,20	480	443	0,00	0,22	516	462	0,00	0,24
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	26.307	25.052	0,01	12,10	31.312	28.880	0,01	14,43	37.317	33.415	0,02	17,23
Dívida Pública Consolidada	123.406	117.518	0,05	56,75	120.254	110.912	0,05	55,41	117.102	104.859	0,05	54,07
Dívida Consolidada Líquida	112.241	106.886	0,05	51,62	105.794	97.576	0,04	48,75	102.217	91.531	0,04	47,19
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:
1 - No exercício financeiro de 2020 o valor do PIB de Pernambuco foi de R$ 204,5 bilhões em valores correntes, decréscimo de -1,4% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE.

2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2021 foi de R$ 233,4 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 4,2% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em 07/03/2022 no site www.condepefidem.pe.gov.br.

3 - Considerando à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2021, adicionado a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R$)
2020	-1,40%	204.500.000
2021	4,20%	233.400.000
2022	2,00%	238.068.000
2023	0,50%	239.258.340
2024	1,81%	243.588.916
2025	2,00%	248.460.694

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 07/03/2022)
IBGE

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:
4 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.
5 - A partir de abril de 2022, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2021, o Fator de Atualização a ser utilizado é de -0,197643001%, calculado conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Média Geométrica
Crescimento do PIB	1,00503955754	0,96454236594	0,96724083098	1,01322869055	1,01783666755	1,01220777831	0,95121323666	1,04619421621	0,99802356999

Fonte: IBGE, abril de 2022.

Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:
6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, o Fator de Atualização utilizado é de -0,197643001%.

RCL Projetada			
Variável	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida - RCL	217.445	217.016	216.587

Metodologia de Cálculo
RCL Projetada = (Rcl anoX * 0,99802356999)
Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdência + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB+Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários)]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-9744981f45a2c

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB estimado (crescimento % anual)	0,50%	1,81%	2,00%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	5,01%	3,25%	3,00%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023		2024		2025	
Valor Corrente /	1,0501	Valor Corrente /	1,0842	Valor Corrente /	1,1168

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC

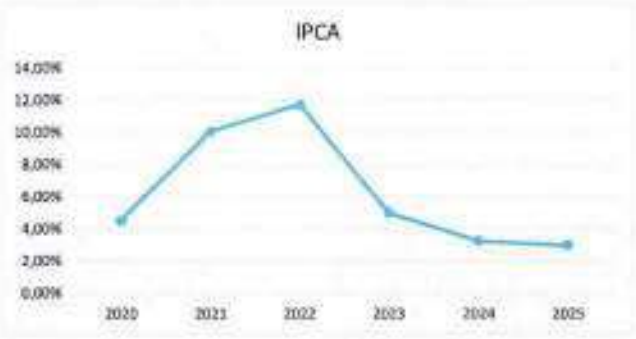

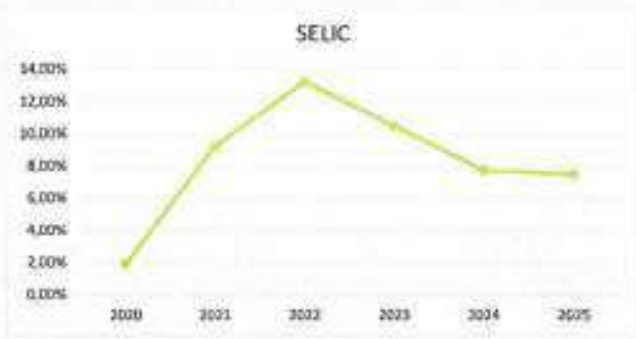

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2020 a 2021); IBGE - BACEN (PIB NACIONAL, 1º trimestre de 2022); Relatório FOCUS publicado em 01 de julho de 2022 para 2023.
** PIB de Pernambuco real de 2020 e 2021, estimado de 2023 a 2025, pelas estimativas de crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-9744981f45a2c

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2020	Realizado 2021	Reestimado 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	182.906	198.931	235.166
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.689	14.461	16.246
IPTU	151	645	934
ISQN	4.983	5.910	7.321
Receita da Dívida Ativa	278	931	559
Demais Receitas	4.277	6.975	7.433
Receitas de Contribuições	8.185	10.361	9.484
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.608	2.995	2.906
Demais Receitas	5.577	7.366	6.578
Receita Patrimonial	326	669	3.000
Aplicações Financeiras	326	669	3.000
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	157.731	167.448	199.622
Cota-Parte do FPM	44.573	59.429	70.625
Cota-Parte do ITR	46	49	56
Cota-Parte do FEP	658	1.061	1.207
Transf. de Recursos do SUS - FMS	37.866	27.799	23.616
FUNDEB	47.743	65.322	83.291
Cota-Parte do ICMS	16.767	19.961	21.202
Cota-Parte do IPVA	3.530	4.160	8.732
Cota-Parte do IPI	54	75	86
Cota-Parte do CIDE	53	34	69
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(12.257)	(15.829)	(20.140)
Outras Transferências Correntes	18.698	5.387	10.879
Outras Receitas Correntes	6.975	5.992	6.815
RECEITA DE CAPITAL (II)	3.559	1.765	5.051
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	3.559	1.765	5.051
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	15.507	17.141	11.494
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)			-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**201.972**	**217.837**	**251.712**

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2020 e 2021, compõem a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, apesar da crise econômica derivada da crise sanitária do novo coronavírus e suas necessárias medidas de isolamento social, a recuperação econômica, após a flexibilização, associada às receitas extraordinárias repassadas pelo Governo Federal no decorrer de 2020 e 2021, mitigaram os efeitos da pandemia na arrecadação dos estados e municípios e, consequentemente, as projeções de receita de 2022 e dos próximos anos. Ademais, os impactos inflacionários decorrente das escaladas dos preços refletiram diretamente nas receitas públicas, interferindo positivamente nas projeções da receita para os exercícios de 2023, 2024 e 2025. Por este motivo, a projeção de arrecadação do ano de 2022, foi reestimada para ajustar-se ao novo cenário econômico, com os reflexos diretos nas porjeções do exercício de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R$ milhares		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	249.153	261.760	274.853
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.142	18.009	18.909
IPTU	985	1.035	1.087
ISQN	7.725	8.115	8.521
Receita da Dívida Ativa	1.448	1.521	1.597
Demais Receitas	6.984	7.337	7.704
Receitas de Contribuições	11.035	11.593	12.173
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066	3.221	3.382
Demais Receitas	7.969	8.372	8.791
Receita Patrimonial	3.165	3.325	3.492
Aplicações Financeiras	3.165	3.325	3.492
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	210.621	221.278	232.342
Cota-Parte do FPM	74.516	78.287	82.201
Cota-Parte do ITR	59	62	65
Cota-Parte do FEP	1.273	1.338	1.405
Transf. de Recursos do SUS - FMS	24.917	26.178	27.487
FUNDEB	87.880	92.327	96.943
Cota-Parte do ICMS	22.370	23.502	24.677
Cota-Parte do IPVA	9.213	9.679	10.163
Cota-Parte do IPI	91	95	100
Cota-Parte do CIDE	73	77	81
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(21.250)	(22.325)	(23.441)
Outras Transferências Correntes	11.478	12.059	12.662
Outras Receitas Correntes	7.190	7.554	7.936
RECEITA DE CAPITAL (II)	6.063	6.054	6.053
Operações de Créditos	1.000	1.000	1.000
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital	5.063	5.054	5.053
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	17.364	18.242	19.155
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**272.580**	**286.056**	**300.060**

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim, as projeções para 2022, 2023, 2024 e 2025 considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 11,73%, 5,01%, 3,25% e 3,00%, bem como as previsões da taxa de crescimento do PIB para 2022, 2023, 2024 e 2025 com os respectivos percentuais de 2,00%, 0,50%, 1,81% e 2,00%, demonstram um cenário retomada da economia para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também deve sofrer leve alta em função da expectativa de crescimento do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

5 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2023.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	9.689	-
2021	14.461	49,25%
2022	16.246	12,35%
2023	17.142	5,51%
2024	18.009	5,06%
2025	18.909	5,00%

6 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	151	-
2021	645	327,2%
2022	934	44,80%
2023	985	5,51%
2024	1.035	5,06%
2025	1.087	5,00%

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	4.983	-
2021	5.910	18,60%
2022	7.321	23,88%
2023	7.725	5,51%
2024	8.115	5,06%
2025	8.521	5,00%

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	278	-
2021	931	234,9%
2022	559	-39,98%
2023	1.448	159,1%
2024	1.521	5,06%
2025	1.597	5,00%

7 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2023 em diante, em torno de 4% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2022, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	2.608	-
2021	2.995	14,84%
2022	2.906	-2,98%
2023	3.066	5,51%
2024	3.221	5,06%
2025	3.382	5,00%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	44.573	-
2021	59.429	33,33%
2022	70.625	18,84%
2023	74.516	5,51%
2024	78.287	5,06%
2025	82.201	5,00%

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	46	-
2021	49	6,52%
2022	56	14,49%
2023	59	5,51%
2024	62	5,06%
2025	65	5,00%

Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	658	-
2021	1.061	61,25%
2022	1.207	13,75%
2023	1.273	5,51%
2024	1.338	5,06%
2025	1.405	5,00%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	37.866	-
2021	27.799	-26,59%
2022	23.616	-15,05%
2023	24.917	5,51%
2024	26.178	5,06%
2025	27.487	5,00%

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	47.743	-
2021	65.322	36,82%
2022	83.291	27,51%
2023	87.880	5,51%
2024	92.327	5,06%
2025	96.943	5,00%

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	16.767	-
2021	19.961	19,05%
2022	21.202	6,21%
2023	22.370	5,51%
2024	23.502	5,06%
2025	24.677	5,00%

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	3.530	-
2021	4.160	17,85%
2022	8.732	109,9%
2023	9.213	5,51%
2024	9.679	5,06%
2025	10.163	5,00%

Imposto de Produtos Industrializado - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	54	-
2021	75	38,89%
2022	86	14,51%
2023	91	5,51%
2024	95	5,06%
2025	100	5,00%

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	53	-
2021	34	-35,85%
2022	69	104,0%
2023	-21.250	-30743,77%
2024	-22.325	5,06%
2025	-23.441	5,00%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	6.975	-
2021	5.992	-14,09%
2022	6.815	13,73%
2023	7.190	5,51%
2024	7.554	5,06%
2025	7.936	5,06%

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	3.559	-
2021	1.765	-50,41%
2022	5.051	186,2%
2023	6.063	20,04%
2024	6.054	-0,15%
2025	6.053	-0,02%

Notas Explicativas:

8 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

8.1. Composição das receitas totais - 2023

8.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferencias Correntes - 2023

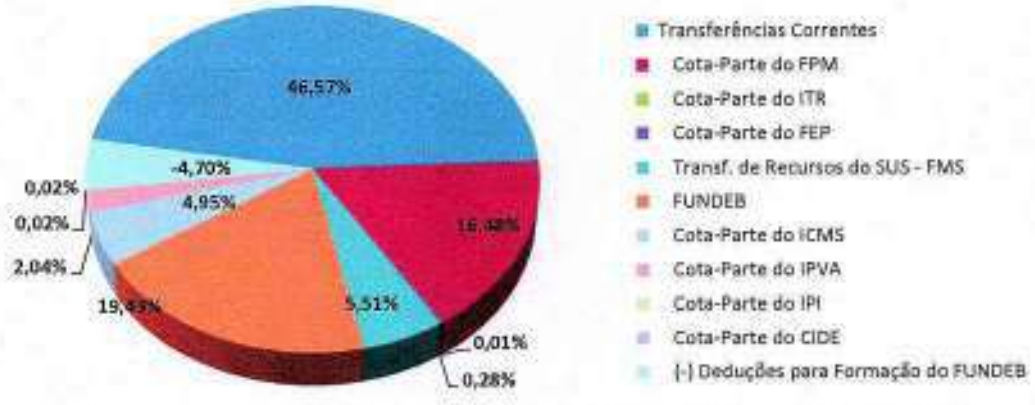

Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R$ 210.621.000,00 em 2023, R$ 74.516.000,00 compõe o FPM e R$ 24.917.000,00 compõe as Transferências do SUS.

9. Demonstrativo da variação das receitas de FPM, FUNDEB, SUS e ICMS em relação ao período imediatamente anterior.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2020	Realizada 2021	Reestimado 2022
DESPESAS CORRENTES (I)	165.754	168.676	205.203
Pessoal e Encargos Sociais	105.824	117.232	136.719
Juros e Encargos da Dívida	-	356	403
Outras Despesas Correntes	59.930	51.088	68.081
DESPESAS DE CAPITAL (II)	14.743	21.935	30.081
Investimentos	11.305	14.910	21.651
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	3.438	7.025	8.430
RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMERGÊNCIA (III)	-	-	4.933
RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)	-	-	-
RESERVA DO RPPS (V)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (VI)	8.551	13.954	11.240
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VII)	6.920	3.433	255
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)	**195.968**	**207.998**	**251.712**

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R$ milhares		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	221.066	228.376	235.347
Pessoal e Encargos Sociais	143.469	148.237	152.783
Juros e Encargos da Dívida	445	480	516
Outras Despesas Correntes	77.151	79.659	82.049
DESPESAS DE CAPITAL (II)	28.820	33.838	39.678
Investimentos	26.127	31.146	36.986
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	2.692	2.692	2.692
RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIA (III)	5.330	5.600	5.880
RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)	-	-	-
RESERVA DO RPPS (V)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (VI)	16.854	17.732	18.645
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VII)	510	510	510
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)	**272.580**	**286.056**	**300.060**

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 11,73%, 3,25% e 3,00% para os respectivos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de juNho de 2022.

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	114.375	-
2021	131.186	14,70%
2022	147.959	12,79%
2023	160.323	8,36%
2024	165.969	3,52%
2025	171.427	3,29%

Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2022 R$ 1.212,00, estimado para 2023 em R$ 1.294,00, conforme previsto na LDO 2023 da União.

2 – As despesas intra-orçamentárias compões os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	0	-
2021	356	-
2022	403	13,24%
2023	445	10,50%
2024	480	7,75%
2025	516	7,50%

Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 01 de julho de 2022), que projetou em 01 de julho de 2022 a taxa SELIC para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 em 10,50%, 7,75% e 7,50%, respectivamente.

Reserva de Contigência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	0	-
2021	0	-
2022	4.933	-
2023	5.330	8,05%
2024	5.600	5,06%
2025	5.880	5,00%

Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência para atendimento de emergencias e passivos contigentes serão de, no mínimo, 1% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergênciais, calamidades e outras contingências.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	186.465	200.696	240.217	255.216	267.814	280.906
Receita Primária (I)	186.139	200.027	237.217	251.051	263.488	276.414
Receitas Primárias Correntes	182.580	198.262	232.166	245.988	258.435	271.361
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.689	14.461	16.246	17.142	18.009	18.909
Contribuições	8.185	10.361	8.484	11.035	11.583	12.173
Transferências Correntes	157.731	167.448	199.622	210.621	221.278	232.342
Demais Receitas Primárias Correntes	6.975	5.992	6.815	7.190	7.554	7.936
Receitas Primárias de Capital	3.559	1.765	5.051	5.063	5.054	5.053
Receita Não primária	326	669	3.000	4.165	4.325	4.492

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	180.497	190.611	240.217	255.216	267.814	280.905
Despesa Primária - Empenhada/Fixada	177.059	183.230	231.384	252.078	264.642	277.698
Despesas Primárias Correntes	165.754	168.320	204.800	220.621	227.896	234.831
Pessoal e Encargos Sociais	105.824	117.232	136.719	143.469	148.237	152.783
Outras Despesas Correntes	59.930	51.088	68.081	77.151	79.659	82.049
Despesas Primárias de Capital	11.305	14.910	26.584	31.458	36.746	42.866
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	7.876	4.219	4.714	5.267	5.442	5.605
Despesa Não Primária	3.438	7.381	8.833	3.138	3.172	3.208
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)	179.992	183.755	216.309	227.463	235.022	242.073
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	**6.147**	**16.272**	**20.908**	**23.587**	**28.467**	**34.341**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	326	669	3.000	3.165	3.325	3.492
Juros, Encargos e Variações Monetárias PassivosAtivos (V)	0	356	403	445	480	516
RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))	**6.473**	**16.585**	**23.505**	**26.307**	**31.312**	**37.317**

Notas Explicativas:
1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - *MDF*.

2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.

3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.

4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal obedeceu ao método acima da linha estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que aprovou a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

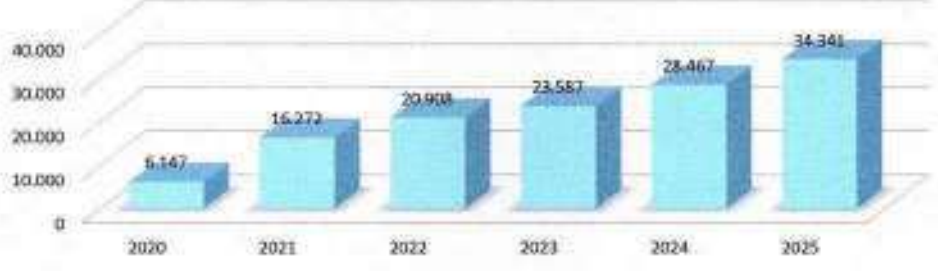

EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	114.244	114.400	126.558	123.406	120.254	117.102
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	114.244	114.400	126.558	123.406	120.254	117.102
DEDUÇÕES (II)	0	8.426	7.036	11.165	14.460	14.885
Ativo Disponível	10.148	17.930	13.066	13.721	14.167	14.592
Haveres Financeiros	293	293	293	293	293	293
(-) Restos a Pagar Processados	13.595	9.797	6.323	2.849	0	0
DCL (III) = (I-II)	**114.244**	**105.974**	**119.522**	**112.241**	**105.794**	**102.217**

Notas Explicativas:
1 - A linha de "Deduções" Registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero", conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 12ª Edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
INSS	64.390	61.955	74.920	72.576	70.231	67.887
RPPS	47.858	48.914	48.404	47.894	47.384	46.874
FGTS	0	0	0	0	0	0
PASEP	1.986	3.531	3.234	2.936	2.639	2.341
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0	0	0	0	0	0
MINISTÉRIO DA FAZENDA	0	0	0	0	0	0
PRECATÓRIOS	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS	0	0	0	0	0	0
TOTAIS	**114.244**	**114.400**	**126.558**	**123.406**	**120.254**	**117.102**

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2022 foi elaborada da seguinte forma:

	Valores em milhares (R$)
Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2022	*17.930*
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2022	*251.712*
(=) Disponibilidade de Caixa Bruta	*269.642*
(-) Restos a pagar a serem pagos em 2022	*3.474*
(-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2022	*6.323*
(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2022	*246.779*
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2022	***13.066***

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-9744981f45a2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021[1] (a)	% PIB*	%RCL	Metas Realizadas em 2021[2] (b)	% PIB*	%RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	190.000	0,08	99,18	217.837	0,09	113,71	27.837	14,65
Receitas Primárias (I)	175.657	0,08	91,69	200.027	0,09	104,41	24.370	13,87
Despesa Total	190.000	0,08	99,18	207.998	0,09	108,57	17.998	9,47
Despesas Primárias (II)	174.796	0,07	91,24	183.755	0,08	95,92	8.959	5,13
Resultado Primário (III) = (I - II)	861	0,00	0,45	16.272	0,01	8,49	15.411	1.789,90
Resultado Nominal	951	0,00	0,50	16.585	0,01	8,66	15.634	1.643,95
Dívida Pública Consolidada	89.553	0,04	46,75	114.400	0,05	59,72	24.847	27,75
Dívida Consolidada Líquida	85.246	0,04	44,50	105.974	0,05	55,32	20.728	24,32

Notas:

1 - Meta de Resultado Primário de 2021 conforme Anexo II da Lei Municipal nº 2.971/2020 (LDO/2021).

2 - Valores retirados do Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Orçamentário e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, do RREO do 6º bimestre da Prestação de Contas Anual de 2021, disponível no Portal da Transparência do Município.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2021	233.400.000
Receita Corrente Líquida Municipal em 2021	191.573

Notas Explicativas:

PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerando para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2021 no valor de R$ 233,4 bilhões em valores correntes, publicado pelo site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE em 07 de março de 2022.

RCL: Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2021, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2021.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-9744981f45a2c

Tabela 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II) — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	201.972	217.837	7,855	251.712	15,550	272.580	8,290	286.056	4,944	300.060	4,895
Receitas Primárias (I)	186.139	200.027	7,461	237.217	18,593	251.051	5,832	263.489	4,954	276.414	4,905
Despesa Total	195.968	207.998	6,139	251.712	21,016	272.580	8,291	286.056	4,944	300.060	4,895
Despesas Primárias (II)	179.992	183.755	2,091	216.309	17,716	227.463	5,156	235.022	3,323	242.073	3,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.147	16.272	5,370	20.908	0,875	23.587	0,675	28.467	1,631	34.341	1,905
Resultado Nominal	6.473	16.585	156,218	23.505	41,722	26.307	11,923	31.312	19,025	37.317	19,178
Dívida Pública Consolidada	114.244	114.400	0,137	126.558	10,628	123.406	-2,491	120.254	-2,554	117.102	-2,621
Dívida Consolidada Líquida	114.244	105.974	-7,239	119.522	12,764	112.241	-6,091	105.794	-5,744	102.217	-3,381

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	248.365	243.389	-2,003	251.712	3,419	259.575	3,124	263.834	1,641	268.689	1,840
Receitas Primárias (I)	228.895	223.490	-2,361	237.217	6,142	239.073	0,782	243.020	1,651	247.515	1,850
Despesa Total	240.982	232.396	-3,563	251.712	8,311	259.575	3,124	263.834	1,641	268.689	1,840
Despesas Primárias (II)	221.336	205.309	-7,241	216.309	5,358	216.611	0,139	216.764	0,071	216.764	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.559	18.181	4,880	20.908	0,784	24.769	0,643	26.255	1,580	30.751	1,850
Resultado Nominal	7.960	18.530	132,799	23.505	26,843	25.052	6,583	28.880	15,279	33.415	15,706
Dívida Pública Consolidada	140.486	127.819	-9,016	126.558	-0,987	117.518	-7,143	110.912	-5,621	104.859	-5,457
Dívida Consolidada Líquida	140.486	118.405	-15,718	119.522	0,943	106.886	-10,572	97.576	-8,711	91.531	-6,195

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (02 de julho de 2021), elaborado pelo Ministério da Economia.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2020	4,52%
2021	10,06%
2022	11,73%
2023	5,01%
2024	3,25%
2025	3,00%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES		
2020	- Valor Corrente x	1,2297
2021	- Valor Corrente x	1,1173
2022	Valor Corrente	-
2023	- Valor Corrente /	1,0501
2024	- Valor Corrente /	1,0842
2025	- Valor Corrente /	1,1168

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-b69-9244998f45a2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III) — R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	20.026	100	-8.978	100	-23.489	100
TOTAL	20.026	100	-8.978	100	-23.489	100

REGIME FINANCEIRO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-464.724	100	-380.432	100	256.130	100
TOTAL	-464.724	100	-380.432	100	256.130	100

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III) — R$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores[1]	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-IId)+(IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+(IIIi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Notas Explicativas:

1 - Despesas previstas no art. 44 da LRF: É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") — R$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	15.170	21.087	24.533
Receita de Contribuições dos Segurados	5.700	5.571	7.358
Ativo	5.671	5.531	7.321
Inativo	29	39	37
Pensionista	-	1	-
Receita de Contribuições Patronais	6.917	7.384	12.452
Ativo	6.917	7.384	12.452
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	2	1	26
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	2	1	26
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.551	8.131	4.697
Compensação Financeira entre os Regimes	-		-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-		-
Demais Receitas Correntes	2.551	8.131	4.697
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	15.170	21.087	24.533

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	17.830	19.757	21.155
Aposentadorias	16.155	18.003	19.018
Pensões por Morte	1.675	1.754	2.137
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	17.830	19.757	21.155

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	2.660	1.330	3.378

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	131
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	2.196	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	20	18	6
Investimentos e Aplicações	1	823	2.538
Outro Bens e Direitos	44.621	48.047	49.351

continua

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2023

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	-
Recursos Para Formação de Reserva	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	1.323	1.371	1.464
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.323	1.371	1.464

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)	446	445	490
Pessoal e Encargos Sociais	190	193	241
Demais Despesas Correntes	256	252	249
Despesas de Capital (XIV)	2	-	8
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	448	445	498
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	875	926	966

continua

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2023

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-

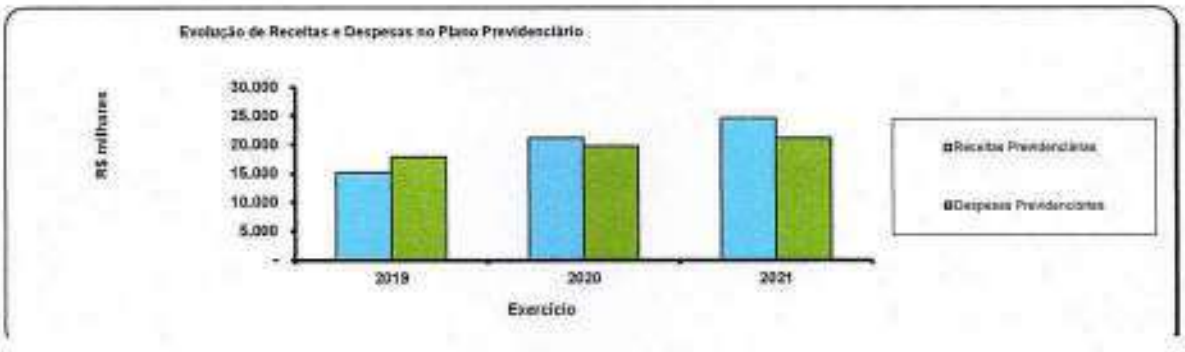

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") — R$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	17.778	26.345	- 8.567	- 8.567
2023	17.471	27.284	- 9.813	- 18.380
2024	17.044	28.055	- 11.011	- 29.390
2025	16.494	29.394	- 12.900	- 42.290
2026	15.876	31.019	- 15.143	- 57.433
2027	15.361	32.288	- 16.927	- 74.361
2028	14.110	35.470	- 21.360	- 95.722
2029	13.099	38.524	- 25.425	- 121.147
2030	12.345	40.280	- 27.935	- 149.082
2031	11.701	41.683	- 29.982	- 179.065
2032	10.570	44.443	- 33.873	- 212.938
2033	9.591	46.744	- 37.153	- 250.092
2034	8.932	48.069	- 39.137	- 289.229
2035	8.278	49.177	- 40.899	- 330.129
2036	7.688	50.665	- 42.977	- 373.106
2037	7.163	52.157	- 44.994	- 418.101
2038	6.602	53.295	- 46.693	- 464.795
2039	6.266	53.645	- 47.379	- 512.174
2040	5.942	53.396	- 47.454	- 559.628
2041	5.554	54.570	- 49.016	- 608.645
2042	5.288	54.312	- 49.024	- 657.669
2043	5.061	53.543	- 48.482	- 706.152
2044	4.822	53.069	- 48.247	- 754.399
2045	4.643	52.435	- 47.792	- 802.192
2046	4.457	51.791	- 47.334	- 849.527
2047	4.266	51.149	- 46.883	- 896.411
2048	4.127	50.063	- 45.936	- 942.348
2049	3.981	48.387	- 44.406	- 986.754
2050	3.838	47.391	- 43.553	- 1.030.307
2051	3.702	45.503	- 41.801	- 1.072.109
2052	3.567	43.717	- 40.150	- 1.112.259
2053	3.428	42.263	- 38.835	- 1.151.095
2054	3.287	40.605	- 37.318	- 1.188.413
2055	3.143	38.568	- 35.425	- 1.223.839
2056	2.998	36.533	- 33.535	- 1.257.374
2057	2.849	34.667	- 31.818	- 1.289.193

(continua)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2023

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2058	2.700	32.862	- 30.162	- 1.319.356
2059	2.548	30.684	- 28.136	- 1.347.493
2060	2.396	28.750	- 26.354	- 1.373.847
2061	2.244	26.879	- 24.635	- 1.398.482
2062	2.094	25.025	- 22.931	- 1.421.413
2063	1.945	23.198	- 21.253	- 1.442.667
2064	1.799	21.334	- 19.535	- 1.462.203
2065	1.656	19.519	- 17.863	- 1.480.066
2066	1.517	17.888	- 16.371	- 1.496.438
2067	1.383	16.273	- 14.890	- 1.511.329
2068	1.253	14.747	- 13.494	- 1.524.823
2069	1.131	13.312	- 12.181	- 1.537.005
2070	1.015	11.953	- 10.938	- 1.547.944
2071	905	10.672	- 9.767	- 1.557.711
2072	802	9.471	- 8.669	- 1.566.380
2073	706	8.351	- 7.645	- 1.574.026
2074	618	7.315	- 6.697	- 1.580.724
2075	537	6.362	- 5.825	- 1.586.550
2076	462	5.490	- 5.028	- 1.591.578
2077	394	4.698	- 4.304	- 1.595.882
2078	333	3.983	- 3.650	- 1.599.533
2079	279	3.345	- 3.066	- 1.602.599
2080	230	2.778	- 2.548	- 1.605.147
2081	188	2.281	- 2.093	- 1.607.241
2082	152	1.850	- 1.698	- 1.608.940
2083	120	1.480	- 1.360	- 1.610.300
2084	94	1.168	- 1.074	- 1.611.375
2085	71	907	- 836	- 1.612.211
2086	54	694	- 640	- 1.612.851
2087	39	522	- 483	- 1.613.335
2088	28	387	- 359	- 1.613.694
2089	20	282	- 262	- 1.613.957
2090	13	202	- 189	- 1.614.146
2091	8	143	- 135	- 1.614.281
2092	5	101	- 96	- 1.614.377
2093	3	72	- 69	- 1.614.447
2094	1	52	- 51	- 1.614.498
2095	1	39	39	- 1.614.537
2096	1	31	31	- 1.614.569
2097	1	26	26	- 1.614.595

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") — R$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022			-	-
2023			-	-
2024			-	-
2025			-	-
2026			-	-
2027			-	-
2028			-	-
2029			-	-
2030			-	-
2031			-	-
2032			-	-
2033			-	-
2034			-	-
2035			-	-
2036			-	-
2037			-	-
2038			-	-
2039			-	-
2040			-	-
2041			-	-
2042			-	-
2043			-	-
2044			-	-
2045			-	-
2046			-	-
2047			-	-
2048			-	-
2049			-	-
2050			-	-
2051			-	-
2052			-	-
2053			-	-
2054			-	-
2055			-	-
2056			-	-
2057			-	-

(continua)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2023

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2058			-	-
2059			-	-
2060			-	-
2061			-	-
2062			-	-
2063			-	-
2064			-	-
2065			-	-
2066			-	-
2067			-	-
2068			-	-
2069			-	-
2070			-	-
2071			-	-
2072			-	-
2073			-	-
2074			-	-
2075			-	-
2076			-	-
2077			-	-
2078			-	-
2079			-	-
2080			-	-
2081			-	-
2082			-	-
2083			-	-
2084			-	-
2085			-	-
2086			-	-
2087			-	-
2088			-	-
2089			-	-
2090			-	-
2091			-	-
2092			-	-
2093			-	-
2094			-	-
2095			-	-
2096			-	-
2097			-	-

Nota: O Município de Araripina não tem Segregação de Massa.

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V) — R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

Nota:
Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V) — R$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	13.987
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	1.109
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.877
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	12.877
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	12.364
Novas DOCC	12.364
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	513

Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2023, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R$ 1.294,00, conforme previsto na LDO 2023 da União.

2 - Foi considerado, para 2023, aumento de receita de até 12,23%, resultante da taxa de inflação de 11,73%, e a taxa de crescimento do PIB de 0,50%, ambos indicadores disponíveis no IBGE 1º trimestre acumulado de 2022 e Relatório FOCUS do Bando Central do Brasil, publicado em 01 de junho de 2022.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO III

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Município de Araripina

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

ANEXO III – RISCOS FISCAIS
DO PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2023

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2023, foi determinado pelo § 3° do art. 4° da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

> Lei Complementar nº 101/2000.
> Art. 4º.
> "§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

> **Contingência passiva** é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A **Reserva de Contingência**, conforme estabelecido na alínea "b" do inciso III do art. 5º da LRF destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos quais se incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 1% (um por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

No exercício de 2023 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas e aumentos de despesas em decorrência de:
   a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
   b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
   c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
   d) inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações;
2. Socorro à população em caso de situações emergenciais, de calamidade pública, epidemias, pandemias, notadamente a continuidade dos efeitos da pandemia do Covid-19 e enchentes, em valores superiores aos estimados para programas assistenciais, de saúde e da defesa civil que constarão da Lei Orçamentária.
3. Desastres ambientais de grandes proporções no território do município.
4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

Havendo as ocorrências citadas, serão tomadas as providências referenciadas na folha anterior, por meio de utilização da reserva de contingência e realocação de recursos e redução de despesas discricionárias, assim como em situações emergenciais e de calamidade haverá gestão de riscos.

Considerando riscos hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, enquadrando-se em contingências passivas.

Anexa Tabela de Riscos Fiscais, modelo STN.

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	**0**		**0**
Dívidas em Processo de Reconhecimento	**0**		**0**
Avais e Garantias Concedidas	**0**		**0**
Assunção de Passivos	**0**		**0**
Assistências Diversas	**1.000**		**1.000,00**
- Assistência a catástrofes, eventos da natureza, pandemias, epidemias, seca, dentre outros.	1.000	- Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de dotações de despesas discricionárias.	1.000
Outros Passivos Contingentes	**0**		**0**
SUBTOTAL	**1.000**	**SUBTOTAL**	**1.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	**2.500**		**2.500**
- Queda na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS.	1.500	- Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso do ICMS	1.500
- Não recebimento dos recursos de operação de crédito	1.000	- Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de operação de crédito.	1.000
Restituição de Tributos a Maior	**50**		**50**
- Restituição de tributos	50	- Contingenciamento/limitação de empenho de despesas discricionárias	50
Discrepância de Projeções:	**0**		**0**
Outros Riscos Fiscais	**0**		**0**
SUBTOTAL	**2.550**	**SUBTOTAL**	**2.550**
TOTAL	**3.550,00**	**TOTAL**	**3.550,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-9748981f45a2c

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO IV

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Município de Araripina

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE OBRAS A EXECUTAR, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROJETOS NOVOS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e25b15-51b6-49fe-bb69-974d98f45a2c

ANEXO IV – ANEXO DE OBRAS A EXECUTAR, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROJETOS NOVOS

DO PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2023

APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu no art. 45 que somente deverão ser incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O presente anexo contém a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio e os novos projetos que serão incluídos na lei orçamentária para 2023, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art. 45 da LRF.

Estão evidenciadas detalhadamente, a seguir:

I - Obras a executar;

II - Despesas para Conservação do Patrimônio;

III - Novos Projetos;

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS

(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	VALOR A EXECUTAR EM 2023 (R$)	VALOR A SER GASTO EM 2023 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (R$)	GASTOS COM NOVOS PROJETOS EM 2023 (R$)
	18.500.000,00	400.000,00	1.150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
OBRAS DE ENGENHARIA	18.500.000,00	400.000,00	1.150.000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA SANTA MARIA	2.300.000,00		
ESCOLA 12 SALAS COM QUADRA ALTO DA BOA VISTA	3.500.000,00		
ESCOLA 12 SALAS DISTRITO DE MORAIS	2.300.000,00		
ESCOLA 12 SALAS DISTRITO DE GERGELIM	3.000.000,00		
CRECHE TIA ANITA	1.500.000,00		
ESCOLA ENOQUE MATEUS LAGOA DO BARRO	2.000.000,00		
QUADRA COBERTA DE GERGELIM	500.000,00	-	-
ESCOLA 8 SALAS NA RANCHARIA	800.000,00		
ESCOLA 6 SALAS EM FEIRA NOVA	1.000.000,00		
REFORMA DA FACIAGRA	1.000.000,00		
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
REFORMA DO HORTIFRUTI		200.000,00	
MANUTENÇÃO - TAPA BURACO	100.000,00		500.000,00
MANUTENÇÃO - ESGOTO	300.000,00		400.000,00
CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			250.000,00
PAVIMENTAÇÃO BOM JARDIM DO ARARIPE	200.000,00	-	
REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA		200.000,00	-

RESUMO

	20.050.000,00
VALOR A EXECUTAR EM 2023 (R$)	18.500.000,00
VALOR A SER GASTO EM 2023 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (R$)	400.000,00
GASTOS COM NOVOS PROJETOS EM 2023 (R$)	1.150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58625b15-51b6-49fe-bb69-9744d98f45a2c

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2023**

1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	602.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	602.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	502.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02	CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SCTIE	100.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	759.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo	759.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Demias Programas - Fundo a Fundo - Emendas	759.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	3.113.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.470.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.470.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal	2.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.086.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.086.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	555.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	555.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	15.627.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	7.844.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal	7.844.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	7.783.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal	7.783.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.313.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.313.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.313.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programa	178.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no Suas	178.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	63.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	49.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	14.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco de Proteção Social Básica	474.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	241.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	233.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	34.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03	Índice de Gestão Descentralizada SUAS	34.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	534.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	IGD - Programa Auxílio Brasil	534.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	30.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	25.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal	25.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	1.037.000,00
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	1.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2023**

1.7.1.9.56.0.1	Transf. Decor. de Decisão Judicial (Precatórios) do Fundef - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	37.000,00	
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	37.000,00	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.013.000,00	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	25.412.000,00	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	17.895.800,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.895.800,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	22.370.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.474.200,00	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	7.370.400,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.370.400,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.213.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.842.600,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	72.800,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	72.800,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	91.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-18.200,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	73.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	73.000,00	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	252.000,00	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	252.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Rec. dos Estados para Prog. Saúde	252.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada	40.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	152.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.06	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária	60.000,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	349.000,00	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	318.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Conv. dos Estados para Educação - Principal	318.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01	Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	150.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.04	Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educacional	168.000,00	
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	31.000,00	
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados	31.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Assistência Social - FEAS	31.000,00	
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	180.000,00	
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	180.000,00	
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	180.000,00	
1.7.3.9.50.0.1	Transferências a Consórcio Público - Rateio	180.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	72.253.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	72.253.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	72.253.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	72.253.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		463.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	422.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	22.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS				Valores em R$ - Período: Orçamento 2023
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	22.000,00		
1.9.2.1.99.0.1	Outras Idenizações -	22.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Idenizações - Prefeitura	22.000,00		
1.9.2.2	Restituições	400.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	400.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	400.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (FMS)	23.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMAS)	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (Autarquia Educacional)	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Prefeitura	360.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - ARARIPREV	10.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	41.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	41.000,00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	10.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdências	10.000,00		
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	2.000,00		
1.9.9.9.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	2.000,00		
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	2.000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	29.000,00		
1.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas - ArariPrev	10.000,00		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	19.000,00		
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Primárias - Multas e Juros	18.000,00		
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa	1.000,00		
2	Receitas de Capital			6.063.000,00
2.1	Operações de Crédito		1.000.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00		
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00		
2.1.1.2.51	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	200.000,00		
2.1.1.2.51.0.1	Op. de Crédito Intenas Para Programas de Saúde - Principal	200.000,00		
2.1.1.2.54	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	800.000,00		
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Crédito Intenas Para Moder. da Adm. Pública - Principal	800.000,00		
2.4	Transferências de Capital		5.063.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	4.441.000,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000,00		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00		
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	200.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.02	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde	200.000,00		
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	100.000,00		
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	100.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	100.000,00		
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00		
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	50.000,00		
2.4.1.1.51.9.2	Tranferências de Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118857-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R$ - Período: Orçamento/2023		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.991.000,00		
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	2.252.000,00		
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União a Programas de Educação - Principal	2.252.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. de Conv. da União a Programas de Educação	2.252.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.739.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Trânsferencias de Convênios da União	1.739.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01	Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social	200.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Trânsferencias de Convênios da União	1.539.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	622.000,00		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	622.000,00		
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	222.000,00		
2.4.2.2.50.0.1	Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal	222.000,00		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Progs. de Educação - Principal	100.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.02	Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação - EDUCAÇÃO	100.000,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00		
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias			17.364.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		17.364.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	17.364.000,00		
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	17.364.000,00		
7.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.000,00		
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	10.000,00		
7.2.1.5.01.1.2	Contrinuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00		
7.2.1.5.01.1.2.01	Contrinuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00		
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	13.199.000,00		
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	13.199.000,00		
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	13.189.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	13.189.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	987.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	1.336.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	62.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação	7.124.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	29.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe	209.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.10	Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal	339.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.11	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde	459.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.12	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social	21.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.13	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação	2.542.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.14	Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal	9.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.15	Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe	72.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento / 2023**

7.2.1.5.02.1.2	Contrinuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.5.02.1.2.01	Contrinuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	4.155.000,00	
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária	4.155.000,00	
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	2.785.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.10	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022	227.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.11	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022	283.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.12	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022	1.510.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.13	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022	765.000,00	
7.2.1.5.51.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros	1.370.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.08	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22	100.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.09	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22	124.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.10	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22	384.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.11	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22	762.000,00	
	TOTAL GERAL		**272.580.000,00**

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.142.000,00
Contribuições	11.035.000,00
Receita Patrimonial	3.165.000,00
Receita de Serviços	6.727.000,00
Transferências Correntes	210.621.000,00
Outras Receitas Correntes	463.000,00
Total das Receitas Correntes	**249.153.000,00**
Operações de Crédito	1.000.000,00
Transferências de Capital	5.063.000,00
Total das Receitas de Capital	**6.063.000,00**
Contribuições - Intraorçamentária	17.364.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**17.364.000,00**
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	**272.580.000,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Araripina (Dados externos até 2018), Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2023**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina				
Unidade Orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			6.293.966,65
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.939.966,65	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.900.966,65		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	39.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.354.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.354.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000.000,00
4.4	Investimentos		1.000.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**7.293.966,65**
			Total da Unidade Gestora:	**7.293.966,65**
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina				
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			350.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		310.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		45.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
4	Despesas de Capital			25.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**375.000,00**
Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			3.560.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.650.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.630.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.910.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.910.000,00		
4	Despesas de Capital			310.000,00
4.4	Investimentos		310.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	310.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.870.000,00**
Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-8109-345e0e8e97

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS			Valores em R$ - Periodo: Orçamento 2023
3	Despesas Correntes			4.640.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.480.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.400.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.160.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.160.000,00		
4	Despesas de Capital			125.000,00
4.4	Investimentos		125.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	125.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.765.000,00**

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			970.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		650.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		325.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	305.000,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**985.000,00**

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			425.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		225.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	220.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		200.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**435.000,00**

Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.765.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.150.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.615.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1808-ea3-810e-345e01e8e9f2

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento 2023**

3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.465.000,00		
4	Despesas de Capital			13
4.4	Investimentos		130.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	130.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**5.895**

Unidade Orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			31
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		260.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			5
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**360**

Unidade Orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			82
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		620.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	600.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		200.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
4	Despesas de Capital			8
4.4	Investimentos		80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**900**

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			555.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		520.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		35.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	35.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**565.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 055118a57-18f0-4ea3-810e-3454

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2023**

Unidade Orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.030.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		980.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	900.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.050.000,00**

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			40.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

Unidade Orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			190.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		140.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**210.000,00**

Unidade Orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			160.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		110.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1800-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2023**

3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**180.000,00**

Unidade Orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.360.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		980.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	900.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		380.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	380.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.370.000,00**

Unidade Orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			370.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		360.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	350.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**380.000,00**

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			530.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		510.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**540.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35118a57-1810-4ea3-810e-3454e1e8e6f7

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2023**

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.955.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.915.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.610.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	305.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.040.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.040.000,00		
4	Despesas de Capital			180.000,00
4.4	Investimentos		180.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	180.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**6.135.000,00**

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.200.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.300.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.140.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		875.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	375.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.030.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	80.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.950.000,00		
4	Despesas de Capital			3.183.000,00
4.4	Investimentos		130.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		3.053.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	2.643.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	410.000,00		
9	Reserva de Contingência			5.330.000,00
9.9	Reserva de Contingência		5.330.000,00	
9.9.99	A Definir	5.330.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**13.718.000,00**

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			18.734.353,35
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.606.353,35	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.161.353,35		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	445.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Periodo: Orçamento/2023**

	Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		12.128.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	12.128.000,00		
4	Despesas de Capital			4.358.680,00
4.4	Investimentos		4.358.680,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.358.680,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**23.093.933,35**
			Total da Unidade Gestora:	**64.876.933,35**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			125.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		25.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**125.000,00**

Unidade Orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			44.691.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.846.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	20.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	18.704.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.122.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		23.845.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	23.825.000,00		
4	Despesas de Capital			2.395.000,00
4.4	Investimentos		2.395.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	2.385.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**47.086.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**47.211.000,00**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.481.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.110.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.020.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	90.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		371.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS		Valores em R$ - Período: Orçamento 2023
3.3.90	Aplicações Diretas	366.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.531.000,00**

Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.026.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.703.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.513.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	190.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.326.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.321.000,00		
4	Despesas de Capital			863.000,00
4.4	Investimentos		860.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	860.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.889.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**5.420.000,00**

Unidade Gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe

Unidade Orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.148.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.380.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.260.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	120.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		270.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.498.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.498.000,00		
4	Despesas de Capital			900.000,00
4.4	Investimentos		750.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	750.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		150.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.048.000,00**

Unidade Orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.070.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.050.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55...ba7-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — Valores em R$ - Período: Orçamento 2023

3.1.90	Aplicações Diretas	900.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			10[illegible],00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.080[illegible],00**

Unidade Orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			81[illegible],00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		800.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	700.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			1[illegible],00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**820.000,00**

Unidade Orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.21[illegible],00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.139.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.129.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		80.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
4	Despesas de Capital			1[illegible],00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.229.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**7.177.000,00**

Unidade Gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			30.440.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		29.890.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	29.880.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		550.000,00	
3.3.20	Transferências à União	10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551[illegible]-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551f8a57-1810-4ea3-810e-345e01e8e9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2023**

3.3.90	Aplicações Diretas	540.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**30.450.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**30.450.000,00**

Unidade Gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			14.060.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.135.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.900.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	235.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.927.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	10.907.000,00		
4	Despesas de Capital			6.194.000,00
4.4	Investimentos		6.192.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.192.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**20.254.000,00**

Unidade Orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			80.577.680,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		72.808.680,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	61.310.680,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.498.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.763.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	7.763.000,00		
4	Despesas de Capital			9.326.320,00
4.4	Investimentos		9.326.320,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	9.326.320,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**89.898.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**110.152.000,00**
			Total Geral:	**272.580.000,00**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	143.469.000,00
Juros e Encargos da Dívida	445.000,00
Outras Despesas Correntes	77.152.000,00
Total das Despesas Correntes	**221.066.000,00**
Investimentos	26.127.000,00
Amortização da Dívida	2.693.000,00
Total das Despesas de Capital	**28.820.000,00**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento / 2023**

Reserva de Contingência	5.330.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.154.000,00
Juros e Encargos da Dívida	700.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**16.854.000,00**
Amortização da Dívida	510.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**510.000,00**
TOTAL GERAL	**272.580.000,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Araripina (Dados extemos até 2018), Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

Natureza da Despesa		LOA 2023 - Valores em R$ Valor
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	3[illegible]0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	143.47[illegible]0,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	16.1[illegible]0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	4[illegible]0,00
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7[illegible]0,00
3.3.20.00.00	Transferências à União	[illegible]0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2[illegible]0,00
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1[illegible]0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	76.8[illegible]0,00
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	[illegible]0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.1[illegible]0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	2.6[illegible]0,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5[illegible]0,00
9.9.99.00.00	A Definir	5.3[illegible]0,00
	Total Geral	**272.580.0[illegible]0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5511 8a57-1810-4ea3-810e-345e018e9f7

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Periodo: Orçamento 2023

Unidade Gestora: 2-Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade Orçamentária: 1001-GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			300.000,00	3.140.000,00	3.440.000,00
4 122	Administração Geral			300.000,00	3.120.000,00	3.420.000,00
4 122 401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO			300.000,00	3.120.000,00	3.420.000,00
4 122 401 1.4	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
4 122 401 2.5	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				3.120.000,00	3.120.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.800.000,00	1.800.000,00
4 131	Comunicação Social				20.000,00	20.000,00
4 131 402	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA				20.000,00	20.000,00
4 131 402 2.7	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8	Assistência Social			10.000,00	420.000,00	430.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	420.000,00	430.000,00
8 243 816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.000,00	420.000,00	430.000,00
8 243 816 1.5	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 816 2.6	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				420.000,00	420.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				330.000,00	330.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**310.000,00**	**3.560.000,00**	**3.870.000,00**

Unidade Orçamentária: 2001-GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	555.000,00	565.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	555.000,00	565.000,00
4 122 401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO			10.000,00	555.000,00	565.000,00
4 122 401 1.6	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO VICE-PREFEITO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 401 2.8	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				555.000,00	555.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**555.000,00**	**565.000,00**

Unidade Orçamentária: 3001-SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	40.000,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1810-46a3-810e-345e0108e967

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 3001-SECRETARIA DE GOVERNO

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122		Administração Geral			10.000,00	40.000,00	50.000,00
4 122 403		GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00	40.000,00	50.000,00
4 122 403 1.7		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 403 2.9		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**

Unidade Orçamentária: 4001-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2		Judiciária			10.000,00	1.360.000,00	1.370.000,00
2 61		Ação Judiciária			10.000,00	1.350.000,00	1.360.000,00
2 61 201		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00	1.350.000,00	1.360.000,00
2 61 201 1.8		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
2 61 201 2.10		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				900.000,00	900.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
2 61 201 2.11		COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
2 61 201 2.12		COMPROMISSO COM PRECATORIOS				250.000,00	250.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
2 62		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				10.000,00	10.000,00
2 62 202		JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL				10.000,00	10.000,00
2 62 202 2.13		REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O GOVERNO DO ESTADO				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**1.360.000,00**	**1.370.000,00**

Unidade Orçamentária: 5001-CONTROLE INTERNO

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			10.000,00	370.000,00	380.000,00
4 124		Controle Interno			10.000,00	370.000,00	380.000,00
4 124 404		CONTROLADORIA MUNICIPAL			10.000,00	370.000,00	380.000,00
4 124 404 1.9		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 124 404 2.14		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO				370.000,00	370.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 5001-CONTROLE INTERNO

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**370.000,00**	**380.000,00**

Unidade Orçamentária: 6001-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			10.000,00	530.000,00	540.000,00
4 122		Administração Geral			10.000,00	530.000,00	540.000,00
4 122 405		GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS			10.000,00	530.000,00	540.000,00
4 122 405 1.10		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 405 2.15		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				530.000,00	530.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**530.000,00**	**540.000,00**

Unidade Orçamentária: 7001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			150.000,00	5.920.000,00	6.070.000,00
4 122		Administração Geral			150.000,00	5.910.000,00	6.060.000,00
4 122 406		GESTÃO ADMINISTRATIVA			150.000,00	5.900.000,00	6.050.000,00
4 122 406 1.11		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
4 122 406 2.17		GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO				5.900.000,00	5.900.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.600.000,00	2.600.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
4 122 407		APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				10.000,00	10.000,00
4 122 407 2.18		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE CIDADANIA				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 131		Comunicação Social				10.000,00	10.000,00
4 131 402		SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA				10.000,00	10.000,00
4 131 402 2.16		DILVUGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
6		Segurança Pública			30.000,00	35.000,00	65.000,00
6 122		Administração Geral				25.000,00	25.000,00
6 122 601		AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)				25.000,00	25.000,00

Documento assinado digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1810-4ea3-810e-345e01e8e917

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551f8a57-1f80-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Periodo: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 7001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6 122 601 2.19	INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL				25.000,00	25.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
6 182	Defesa Civil			30.000,00	10.000,00	40.000,00
6 182 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			30.000,00	10.000,00	40.000,00
6 182 602 1.12	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DEFESA CIVIL			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
6 182 602 2.20	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**180.000,00**	**5.955.000,00**	**6.135.000,00**

Unidade Orçamentária: 8001-SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			120.000,00	4.300.000,00	4.420.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	60.000,00	70.000,00
4 122 410	CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO			10.000,00	60.000,00	70.000,00
4 122 410 1.15	CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 410 2.29	CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE				60.000,00	60.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 123	Administração Financeira			50.000,00	4.190.000,00	4.240.000,00
4 123 408	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			50.000,00	4.090.000,00	4.140.000,00
4 123 408 1.13	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 123 408 2.23	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS				1.750.000,00	1.750.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
4 123 408 2.26	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS INCLUSIVE DE CONVENIOS				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 123 408 2.27	APORTE FINANCEIRO - RPPS				10.000,00	10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 123 408 2.28	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP				2.200.000,00	2.200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.200.000,00	2.200.000,00
4 123 408 2.32	CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES				30.000,00	30.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 8001-SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 123 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS				100.000,00	100.000,00
4 123 411 2.25	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE				100.000,00	100.000,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				80.000,00	80.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
4 129	Administração de Receitas			60.000,00	50.000,00	110.000,00
4 129 409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			60.000,00	50.000,00	110.000,00
4 129 409 1.14	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
4 129 409 2.24	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
20	Agricultura				20.000,00	20.000,00
20 605	Abastecimento				20.000,00	20.000,00
20 605 2006	CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE				20.000,00	20.000,00
20 605 2006 2.30	CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
26	Transporte				20.000,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário				20.000,00	20.000,00
26 782 2603	CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS				20.000,00	20.000,00
26 782 2603 2.31	CISAPE - DESPESAS COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE JUMENTOS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
28	Encargos Especiais				3.928.000,00	3.928.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				3.928.000,00	3.928.000,00
28 843 2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA				3.928.000,00	3.928.000,00
28 843 2801 2.21	PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV				910.000,00	910.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				500.000,00	500.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				410.000,00	410.000,00
28 843 2801 2.22	PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS				3.018.000,00	3.018.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				375.000,00	375.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				2.643.000,00	2.643.000,00
99	Reserva de Contingência		5.330.000,00			5.330.000,00
99 999	Reserva de Contingência		5.330.000,00			5.330.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.330.000,00			5.330.000,00
99 999 9999 0.1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.330.000,00			5.330.000,00
9.9.99.00	A Definir		5.330.000,00			5.330.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**5.330.000,00**	**120.000,00**	**8.268.000,00**	**13.718.000,00**

Unidade Orçamentária: 9001-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5118a37-1850-4ea3-810e-325e018e9f7

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Periodo: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 9001-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			200.000,00		200.000,00
4 122	Administração Geral			200.000,00		200.000,00
4 122 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000,00		200.000,00
4 122 1501 1.23	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
15	Urbanismo			2.455.000,00	17.069.353,35	19.524.353,35
15 451	Infra-Estrutura Urbana			2.215.000,00	16.029.353,35	18.244.353,35
15 451 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			2.215.000,00	16.029.353,35	18.244.353,35
15 451 1501 1.18	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 1501 1.19	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			310.000,00		310.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			310.000,00		310.000,00
15 451 1501 1.20	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS.			1.025.000,00		1.025.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.025.000,00		1.025.000,00
15 451 1501 1.36	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.			470.000,00		470.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			470.000,00		470.000,00
15 451 1501 1.37	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
15 451 1501 1.38	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
15 451 1501 1.39	CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15 451 1501 1.40	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
15 451 1501 1.44	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15 451 1501 1.118	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			150.000,00		150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
15 451 1501 2.33	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS				16.029.353,35	16.029.353,35
3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.151.353,35	6.151.353,35
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				440.000,00	440.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.438.000,00	9.438.000,00
15 452	Serviços Urbanos			240.000,00	1.040.000,00	1.280.000,00
15 452 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			240.000,00	1.040.000,00	1.280.000,00
15 452 1501 1.21	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
15 452 1501 1.22	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES			60.000,00		60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1807-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Periodo: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 9001-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
15 452 1501 1.25	AQUISIÇÃO DE VEICULOS COMPACTADOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15 452 1501 1.41	AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ)			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 452 1501 1.42	AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO			110.000,00		110.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
15 452 1501 2.34	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				1.015.000,00	1.015.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
15 452 1501 2.38	MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
16	Habitação			40.000,00		40.000,00
16 451	Infra-Estrutura Urbana			40.000,00		40.000,00
16 451 1601	PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO			40.000,00		40.000,00
16 451 1601 1.26	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
17	Saneamento			843.680,00	150.000,00	993.680,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			783.680,00	150.000,00	933.680,00
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			783.680,00	150.000,00	933.680,00
17 512 1701 1.27	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIOS			673.680,00		673.680,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			673.680,00		673.680,00
17 512 1701 1.35	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PARA A INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO			110.000,00		110.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
17 512 1701 2.35	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE PLUVIAL DE ESGOTO				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
17 544	Recursos Hídricos			60.000,00		60.000,00
17 544 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			60.000,00		60.000,00
17 544 1701 1.28	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
17 544 1701 1.33	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E BARRAGENS			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
18	Gestão Ambiental			120.000,00	15.000,00	135.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			120.000,00	15.000,00	135.000,00
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			120.000,00	15.000,00	135.000,00
18 543 1802 1.16	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			120.000,00		120.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551a8a57-1f80-4ea3-8106-345e01e8e9f7

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Periodo: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 9001-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
18 543 1802 2.37	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
20	Agricultura			90.000,00		90.000,00
20 605	Abastecimento			90.000,00		90.000,00
20 605 2005	CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL			90.000,00		90.000,00
20 605 2005 1.29	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS			70.000,00		70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
20 605 2005 1.34	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES E MATADOUROS PÚBLICOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
23	Comércio e Serviços			90.000,00		90.000,00
23 692	Comercialização			90.000,00		90.000,00
23 692 2301	MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS			90.000,00		90.000,00
23 692 2301 1.32	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS, TURISTICOS E CENTROS DE ABASTECIMENTO			90.000,00		90.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			90.000,00		90.000,00
25	Energia			240.000,00	1.500.000,00	1.740.000,00
25 752	Energia Elétrica			240.000,00	1.500.000,00	1.740.000,00
25 752 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000,00		200.000,00
25 752 1501 1.117	IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL			40.000,00	1.500.000,00	1.540.000,00
25 752 2501 1.24	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREA DE PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
25 752 2501 1.43	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA.			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
25 752 2501 2.36	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
26	Transporte			230.000,00		230.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			230.000,00		230.000,00
26 782 2602	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS			230.000,00		230.000,00
26 782 2602 1.30	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
26 782 2602 1.31	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
27	Desporto e Lazer			50.000,00		50.000,00
27 812	Desporto Comunitário			50.000,00		50.000,00
27 812 2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			50.000,00		50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118657-1180-4ea3-810e-345e01be9e97

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551f8a57-1810-4ea3-810e-345e01e8e917

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 9001-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 812 2704 1.17	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**4.358.680,00**	**18.734.353,35**	**23.093.033,35**

Unidade Orçamentária: 10001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	340.000,00	360.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	340.000,00	360.000,00
4 122 412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			20.000,00	340.000,00	360.000,00
4 122 412 1.45	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 412 2.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				340.000,00	340.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços				15.000,00	15.000,00
23 691	Promoção Comercial				15.000,00	15.000,00
23 691 2302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL				15.000,00	15.000,00
23 691 2302 2.40	CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**20.000,00**	**355.000,00**	**375.000,00**

Unidade Orçamentária: 11001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			125.000,00	4.640.000,00	4.765.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	2.480.000,00	2.490.000,00
20 122 2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO			10.000,00	2.480.000,00	2.490.000,00
20 122 2001 1.48	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
20 122 2001 2.42	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO				2.480.000,00	2.480.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.400.000,00	1.400.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
20 544	Recursos Hídricos			80.000,00	1.550.000,00	1.630.000,00
20 544 2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL			80.000,00	1.550.000,00	1.630.000,00
20 544 2003 1.46	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA			80.000,00		80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118e57-1810-4ea3-814e-345e01e8e917

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 11001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 544 2003 2.43	ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES				1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.400.000,00	1.400.000,00
20 544 2003 2.44	MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
20 606	Extensão Rural			5.000,00	40.000,00	45.000,00
20 606 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA			5.000,00	40.000,00	45.000,00
20 606 2004 1.50	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO AGRICOLA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
20 606 2004 2.41	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES DE SOLOS				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
20 606 2004 2.45	MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
20 606 2004 2.46	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 607	Irrigação			10.000,00		10.000,00
20 607 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA			10.000,00		10.000,00
20 607 2004 1.47	AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			20.000,00	570.000,00	590.000,00
20 608 2002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR			20.000,00	570.000,00	590.000,00
20 608 2002 1.49	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
20 608 2002 1.51	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
20 608 2002 2.47	APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 608 2002 2.48	APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCULTURA E BOVINACULTURA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 608 2002 2.49	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA				530.000,00	530.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				530.000,00	530.000,00
20 608 2002 2.50	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 608 2002 2.51	INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**125.000,00**	**4.640.000,00**	**4.765.000,00**

Unidade Orçamentária: 12001-SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			10.000,00	975.000,00	985.000,00
27 695	Turismo				20.000,00	20.000,00
27 695 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO				20.000,00	20.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Periodo: Orçamento / 2023

Unidade Orçamentária: 12001-SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	E LAZER					
27 695 2701 2.55	PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
27 812	Desporto Comunitário				85.000,00	85.000,00
27 812 2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL				85.000,00	85.000,00
27 812 2702 2.53	APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				35.000,00	35.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
27 812 2702 2.54	SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
27 812 2702 2.56	PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
27 813	Lazer			10.000,00	870.000,00	880.000,00
27 813 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER			10.000,00	850.000,00	860.000,00
27 813 2701 1.52	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
27 813 2701 2.52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER				850.000,00	850.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
27 813 2703	SAÚDE DO SERVIDOR				20.000,00	20.000,00
27 813 2703 2.57	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**975.000,00**	**985.000,00**

Unidade Orçamentária: 13001-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
24	Comunicações			10.000,00	425.000,00	435.000,00
24 131	Comunicação Social			10.000,00	425.000,00	435.000,00
24 131 2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			10.000,00	425.000,00	435.000,00
24 131 2401 1.53	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
24 131 2401 2.58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				425.000,00	425.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**425.000,00**	**435.000,00**

Unidade Orçamentária: 14001-SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			130.000,00	5.765.000,00	5.895.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1380-4ea3-8f0e-345e01e09f72

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551f8a57-1810-46a3-810c-3456010e8c97

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 14001-SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 122	Administração Geral			10.000,00	1.350.000,00	1.360.000,00
13 122 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			10.000,00	1.350.000,00	1.360.000,00
13 122 1301 1.57	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
13 122 1301 2.59	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA				1.350.000,00	1.350.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			110.000,00		110.000,00
13 391 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			110.000,00		110.000,00
13 391 1301 1.55	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
13 391 1301 1.56	AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
13 392	Difusão Cultural			10.000,00	4.415.000,00	4.425.000,00
13 392 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			10.000,00	4.415.000,00	4.425.000,00
13 392 1301 1.54	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
13 392 1301 2.60	APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS				4.265.000,00	4.265.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.265.000,00	4.265.000,00
13 392 1301 2.61	APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS				150.000,00	150.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000,00	150.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**130.000,00**	**5.765.000,00**	**5.895.000,00**

Unidade Orçamentária: 15010-SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania			50.000,00	310.000,00	360.000,00
14 122	Administração Geral			50.000,00	310.000,00	360.000,00
14 122 1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			50.000,00	310.000,00	360.000,00
14 122 1401 1.58	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
14 122 1401 1.59	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
14 122 1401 2.63	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				310.000,00	310.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00

Documento assinado digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 118a57-1810-44e3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Periodo: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 15010-SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	Total da Unidade Orçamentária			**50.000,00**	**310.000,00**	**360.000,00**

Unidade Orçamentária: 16010-AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			80.000,00	820.000,00	900.000,00
26 122	Administração Geral			80.000,00	620.000,00	700.000,00
26 122 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT			80.000,00	620.000,00	700.000,00
26 122 2601 1.60	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
26 122 2601 1.61	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMUTT			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
26 122 2601 2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT				620.000,00	620.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário				200.000,00	200.000,00
26 782 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT				200.000,00	200.000,00
26 782 2601 2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**80.000,00**	**820.000,00**	**900.000,00**

Unidade Orçamentária: 29001-AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			20.000,00	1.030.000,00	1.050.000,00
18 542	Controle Ambiental			20.000,00	1.030.000,00	1.050.000,00
18 542 1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			20.000,00	1.030.000,00	1.050.000,00
18 542 1801 1.62	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
18 542 1801 1.63	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
18 542 1801 2.65	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA				1.030.000,00	1.030.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**20.000,00**	**1.030.000,00**	**1.050.000,00**

Unidade Orçamentária: 34001-SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			20.000,00	190.000,00	210.000,00
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			20.000,00	190.000,00	210.000,00
8 422 1402	DIREITO DA MULHER			20.000,00	190.000,00	210.000,00
8 422 1402 1.115	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA			20.000,00		20.000,00

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SPIRITOS SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1804-4ea3-810e-345601e8e9f7

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Periodo: Orçamento / 2023

Unidade Orçamentária: 34001-SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O DIREITO DAS MULHERES					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 422 1402 2.142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				190.000,00	190.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**20.000,00**	**190.000,00**	**210.000,00**

Unidade Orçamentária: 35001-SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	160.000,00	180.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	160.000,00	180.000,00
4 122 1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS			20.000,00	160.000,00	180.000,00
4 122 1059 1.116	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 1059 2.143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS				160.000,00	160.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**20.000,00**	**160.000,00**	**180.000,00**
	Total da Unidade Gestora		**5.330.000,00**	**5.503.680,00**	**54.042.353,35**	**64.876.033,35**

Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Unidade Orçamentária: 16001-SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				125.000,00	125.000,00
10 122	Administração Geral				125.000,00	125.000,00
10 122 1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				125.000,00	125.000,00
10 122 1001 2.66	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE				125.000,00	125.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				**125.000,00**	**125.000,00**

Unidade Orçamentária: 16002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			2.385.000,00	44.701.000,00	47.086.000,00
10 122	Administração Geral			425.000,00	6.315.000,00	6.740.000,00
10 122 1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			400.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00
10 122 1002 1.66	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5117ba57-1810-4ea3-810e-345e01e8e9b7

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Periodo: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 16002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1002 1.67	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS			150.000,00		150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
10 122 1002 1.78	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
10 122 1002 2.67	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS				5.400.000,00	5.400.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.500.000,00	3.500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.800.000,00	1.800.000,00
10 122 1002 2.68	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO				800.000,00	800.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				72.000,00	72.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				428.000,00	428.000,00
10 122 1003	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE				50.000,00	50.000,00
10 122 1003 2.69	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE				50.000,00	50.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				20.000,00	20.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				20.000,00	20.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
10 122 1004	CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS			15.000,00	55.000,00	70.000,00
10 122 1004 1.64	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAÚDE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 122 1004 1.65	CISAPE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
10 122 1004 2.70	CISAPE - MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE				40.000,00	40.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
10 122 1004 2.71	CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)				15.000,00	15.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
10 122 1005	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.000,00	10.000,00	20.000,00
10 122 1005 1.68	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 122 1005 2.72	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica			1.110.000,00	16.929.000,00	18.039.000,00
10 301 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.110.000,00	16.929.000,00	18.039.000,00
10 301 1006 1.69	EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA			620.000,00		620.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			620.000,00		620.000,00
10 301 1006 1.70	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA			490.000,00		490.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			490.000,00		490.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Periodo: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 16002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 1006 2.73	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				16.929.000,00	16.929.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				12.679.000,00	12.679.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.600.000,00	1.600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.650.000,00	2.650.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			440.000,00	17.499.000,00	17.939.000,00
10 302 1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			440.000,00	17.499.000,00	17.939.000,00
10 302 1007 1.71	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA			250.000,00		250.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00
10 302 1007 1.72	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA			190.000,00		190.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			190.000,00		190.000,00
10 302 1007 2.74	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA				17.499.000,00	17.499.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				17.359.000,00	17.359.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			60.000,00	753.000,00	813.000,00
10 303 1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			60.000,00	753.000,00	813.000,00
10 303 1008 1.73	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
10 303 1008 2.75	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				753.000,00	753.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				753.000,00	753.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			180.000,00	2.200.000,00	2.380.000,00
10 304 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			180.000,00	2.200.000,00	2.380.000,00
10 304 1009 1.74	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
10 304 1009 1.75	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
10 304 1009 2.76	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				2.200.000,00	2.200.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.350.000,00	1.350.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				250.000,00	250.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			170.000,00	1.005.000,00	1.175.000,00
10 305 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			170.000,00	1.005.000,00	1.175.000,00
10 305 1009 1.76	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
10 305 1009 1.77	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
10 305 1009 2.77	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				1.005.000,00	1.005.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				745.000,00	745.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				60.000,00	60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55418257-1880-4ea3-810e-345e018e9f77

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento / 2023

Unidade Orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
		Fiscal e da Seguridade Social					
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**2.385.000,00**	**44.701.000,00**	**47.086.000,00**
		Total da Unidade Gestora			**2.385.000,00**	**44.826.000,00**	**47.211.000,00**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8		Assistência Social			50.000,00	1.481.000,00	1.531.000,00
8 122		Administração Geral			50.000,00	1.446.000,00	1.496.000,00
8 122 801		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			50.000,00	1.446.000,00	1.496.000,00
8 122 801 1.79		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
8 122 801 2.78		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				1.421.000,00	1.421.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				80.000,00	80.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				336.000,00	336.000,00
8 122 801 2.79		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO				25.000,00	25.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 131		Comunicação Social				10.000,00	10.000,00
8 131 802		SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS				10.000,00	10.000,00
8 131 802 2.80		DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 244		Assistência Comunitária				25.000,00	25.000,00
8 244 803		ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				25.000,00	25.000,00
8 244 803 2.81		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUAS				25.000,00	25.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**50.000,00**	**1.481.000,00**	**1.531.000,00**

Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8		Assistência Social			760.000,00	3.014.000,00	3.774.000,00
8 122		Administração Geral			50.000,00	175.000,00	225.000,00
8 122 804		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00	170.000,00	220.000,00
8 122 804 1.84		ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS			50.000,00		50.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Periodo: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 17002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
8 122 804 2.82	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 122 804 2.83	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO				160.000,00	160.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 122 805	APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				5.000,00	5.000,00
8 122 805 2.84	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			360.000,00	1.770.000,00	2.130.000,00
8 243 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			300.000,00	1.075.000,00	1.375.000,00
8 243 806 1.80	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
8 243 806 1.89	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			240.000,00		240.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			240.000,00		240.000,00
8 243 806 2.85	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI				165.000,00	165.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 243 806 2.86	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE				65.000,00	65.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 243 806 2.87	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS				845.000,00	845.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
8 243 807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			60.000,00	305.000,00	365.000,00
8 243 807 1.82	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
8 243 807 2.88	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				305.000,00	305.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				20.000,00	20.000,00
8 243 808 2.89	APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC				20.000,00	20.000,00

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5b118a57-1f80-4ea3-810e-345e018e9f7

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 17002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 243 809		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				370.000,00	370.000,00
8 243 809 2.90		COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE				315.000,00	315.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				140.000,00	140.000,00
8 243 809 2.91		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES E POPULAÇÃO DE RUA.				55.000,00	55.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244		Assistência Comunitária			350.000,00	1.059.000,00	1.409.000,00
8 244 808		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			240.000,00	773.000,00	1.013.000,00
8 244 808 1.85		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA			80.000,00		80.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
8 244 808 1.88		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL E CENTROS DE CONVIVÊNCIA			160.000,00		160.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			160.000,00		160.000,00
8 244 808 2.92		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS				598.000,00	598.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				328.000,00	328.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
8 244 808 2.93		INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE ENFRETAMENTO DA POBREZA				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 808 2.94		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				155.000,00	155.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
8 244 811		ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS			80.000,00	20.000,00	100.000,00
8 244 811 1.86		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGD SUAS			80.000,00		80.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
8 244 811 2.97		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS E CONSELHOS				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 812		BENEFÍCIOS EVENTUAIS				151.000,00	151.000,00
8 244 812 2.98		MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL, ATAÚDES, TRANSLADO, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL				151.000,00	151.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				151.000,00	151.000,00
8 244 813		IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA			30.000,00	15.000,00	45.000,00

Documento assinado digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1860-4e03-810e-3145b01e8e97

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Periodo: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 17002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 813 1.83	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO A COZINHA COMUNITÁRIA			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
8 244 813 2.99	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA				15.000,00	15.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 818	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL				100.000,00	100.000,00
8 244 818 2.141	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				10.000,00	10.000,00
8 306 814	SEGURANÇA ALIMENTAR				10.000,00	10.000,00
8 306 814 2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania			100.000,00	15.000,00	115.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			100.000,00	15.000,00	115.000,00
14 422 815	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+			20.000,00	5.000,00	25.000,00
14 422 815 1.81	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQI+			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
14 422 815 2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
14 422 817	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			80.000,00	10.000,00	90.000,00
14 422 817 1.114	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			80.000,00		80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
14 422 817 2.140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**860.000,00**	**3.029.000,00**	**3.889.000,00**
	Total da Unidade Gestora			**910.000,00**	**4.510.000,00**	**5.420.000,00**

Unidade Gestora: 5-Autarquia Educacional do Araripe

Unidade Orçamentária: 26007-AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				60.000,00	60.000,00
4 61	Ação Judiciária				60.000,00	60.000,00
4 61 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA				60.000,00	60.000,00
4 61 413 2.102	SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA				60.000,00	60.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12	Educação			750.000,00	2.818.000,00	3.568.000,00
12 364	Ensino Superior			750.000,00	2.818.000,00	3.568.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			750.000,00	2.818.000,00	3.568.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PEIXOTO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55115857-1801-4e3-3810-e345b018e9f7

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 26007-AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 364 1210 1.90	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AEDA			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
12 364 1210 1.91	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA			630.000,00		630.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			630.000,00		630.000,00
12 364 1210 2.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA				65.000,00	65.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 364 1210 2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA				2.718.000,00	2.718.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.230.000,00	1.230.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				110.000,00	110.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.378.000,00	1.378.000,00
12 364 1210 2.105	CAPACITAÇÃO PARA CORPO ADMINISTRATIVO DA AEDA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 364 1210 2.106	APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS				25.000,00	25.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais				420.000,00	420.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				420.000,00	420.000,00
28 843 2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA				420.000,00	420.000,00
28 843 2802 2.107	PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA				300.000,00	300.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
28 843 2802 2.108	PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS				120.000,00	120.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**750.000,00**	**3.298.000,00**	**4.048.000,00**

Unidade Orçamentária: 26008-FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			10.000,00	1.070.000,00	1.080.000,00
12 364	Ensino Superior			10.000,00	1.070.000,00	1.080.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			10.000,00	1.070.000,00	1.080.000,00
12 364 1210 1.92	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FAFOPA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 364 1210 2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA				1.070.000,00	1.070.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				150.000,00	150.000,00

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PEIXOTO PENEDO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1f80-4ea3-819e-3256018e9e87

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 351185a7-1801-4ea3-810e-345b0e89e9f7

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Periodo: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 26008-FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**1.070.000,00**	**1.080.000,00**

Unidade Orçamentária: 26009-FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			10.000,00	810.000,00	820.000,00
12 364	Ensino Superior			10.000,00	810.000,00	820.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			10.000,00	810.000,00	820.000,00
12 364 1210 1.95	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A FACIAGRA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 364 1210 2.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA				810.000,00	810.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**810.000,00**	**820.000,00**

Unidade Orçamentária: 26010-FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			10.000,00	1.219.000,00	1.229.000,00
12 364	Ensino Superior			10.000,00	1.219.000,00	1.229.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			10.000,00	1.219.000,00	1.229.000,00
12 364 1210 1.97	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FACISA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 364 1210 2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA				1.219.000,00	1.219.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.129.000,00	1.129.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**1.219.000,00**	**1.229.000,00**
	Total da Unidade Gestora			**780.000,00**	**6.397.000,00**	**7.177.000,00**

Unidade Gestora: 7-Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Unidade Orçamentária: 21001-FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social			10.000,00	30.390.000,00	30.400.000,00
9 122	Administração Geral			10.000,00	890.000,00	900.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			10.000,00	890.000,00	900.000,00
9 122 901 1.901	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
9 122 901 2.901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				790.000,00	790.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				360.000,00	360.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				420.000,00	420.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 21001-FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9 122 901 2.902	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS.				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				29.500.000,00	29.500.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				29.500.000,00	29.500.000,00
9 272 902 2.903	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS				29.500.000,00	29.500.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				29.500.000,00	29.500.000,00
28	Encargos Especiais				50.000,00	50.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				30.000,00	30.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				30.000,00	30.000,00
28 843 902 2.905	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS				20.000,00	20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28 843 902 2.906	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)				10.000,00	10.000,00
3.3.20.00	Transferências à União				10.000,00	10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				20.000,00	20.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				20.000,00	20.000,00
28 846 902 2.904	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS				20.000,00	20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**30.440.000,00**	**30.450.000,00**
	Total da Unidade Gestora			**10.000,00**	**30.440.000,00**	**30.450.000,00**

Unidade Gestora: 8-Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Unidade Orçamentária: 15001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			6.192.000,00	14.062.000,00	20.254.000,00
12 131	Comunicação Social				10.000,00	10.000,00
12 131 1209	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO				10.000,00	10.000,00
12 131 1209 2.115	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.256.000,00	1.256.000,00
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.256.000,00	1.256.000,00
12 306 1202 2.116	PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				1.256.000,00	1.256.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.256.000,00	1.256.000,00
12 361	Ensino Fundamental			4.541.000,00	11.491.000,00	16.032.000,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.304.000,00	4.820.000,00	7.124.000,00
12 361 1201 1.98	AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMPOR BIBLIOTECA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 361 1201 1.102	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			240.000,00		240.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			240.000,00		240.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSERAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55148a57-1810-4ea3-810e-345601e8e917

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento / 2023

Unidade Orçamentária: 15001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1201 1.104	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			2.054.000,00		2.054.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.054.000,00		2.054.000,00
12 361 1201 2.117	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				4.510.000,00	4.510.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.100.000,00	3.100.000,00
12 361 1201 2.118	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO				310.000,00	310.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				310.000,00	310.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR			590.000,00	1.205.000,00	1.795.000,00
12 361 1203 1.101	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			590.000,00		590.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			590.000,00		590.000,00
12 361 1203 2.119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA				410.000,00	410.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				410.000,00	410.000,00
12 361 1203 2.120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				795.000,00	795.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				795.000,00	795.000,00
12 361 1204	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			6.000,00	12.000,00	18.000,00
12 361 1204 1.103	FORNECER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES			6.000,00		6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
12 361 1204 2.121	DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES				12.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.641.000,00	5.454.000,00	7.095.000,00
12 361 1205 1.107	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			1.181.000,00		1.181.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.181.000,00		1.181.000,00
12 361 1205 1.108	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			460.000,00		460.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			460.000,00		460.000,00
12 361 1205 2.122	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
12 361 1205 2.123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				2.054.000,00	2.054.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.054.000,00	2.054.000,00
12 361 1205 2.124	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
12 361 1205 2.125	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				3.210.000,00	3.210.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
12 365	Educação Infantil			1.571.000,00	790.000,00	2.361.000,00
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.571.000,00	790.000,00	2.361.000,00
12 365 1206 1.99	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			941.000,00		941.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551b857d-1810-4ea3-810e-345601e89f7

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Periodo: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 15001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			941.000,00		941.000,00
12 365 1206 1.105	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			630.000,00		630.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			630.000,00		630.000,00
12 365 1206 2.127	MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				430.000,00	430.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
12 365 1206 2.128	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				360.000,00	360.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			20.000,00	310.000,00	330.000,00
12 366 1207	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			20.000,00	310.000,00	330.000,00
12 366 1207 1.106	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
12 366 1207 2.129	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS				310.000,00	310.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
12 367	Educação Especial			60.000,00	205.000,00	265.000,00
12 367 1208	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			60.000,00	205.000,00	265.000,00
12 367 1208 1.100	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
12 367 1208 2.130	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				205.000,00	205.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**6.192.000,00**	**14.062.000,00**	**20.254.000,00**

Unidade Orçamentária: 15002-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			9.326.320,00	80.571.680,00	89.898.000,00
12 361	Ensino Fundamental			8.330.000,00	70.074.000,00	78.404.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR				418.840,00	418.840,00
12 361 1203 2.131	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				418.840,00	418.840,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				418.840,00	418.840,00
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			8.330.000,00	69.655.160,00	77.985.160,00
12 361 1205 1.109	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS			630.000,00		630.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5511f8a57-1810-44e3-810e-3450e01e8e9f7

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 15002-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			630.000,00		630.000,00
12 361 1205 1.110	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			2.000.000,00		2.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000.000,00		2.000.000,00
12 361 1205 1.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			5.700.000,00		5.700.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.700.000,00		5.700.000,00
12 361 1205 2.132	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				55.837.920,00	55.837.920,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				45.003.760,00	45.003.760,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.110.000,00	10.110.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				724.160,00	724.160,00
12 361 1205 2.133	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				13.817.240,00	13.817.240,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				7.329.240,00	7.329.240,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.068.000,00	1.068.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.420.000,00	5.420.000,00
12 365	Educação Infantil			996.320,00	9.687.680,00	10.684.000,00
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			996.320,00	9.687.680,00	10.684.000,00
12 365 1206 1.111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB			896.320,00		896.320,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			896.320,00		896.320,00
12 365 1206 1.112	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
12 365 1206 2.134	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%				7.100.000,00	7.100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				7.000.000,00	7.000.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 365 1206 2.135	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%				1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
12 365 1206 2.136	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%				947.680,00	947.680,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				847.680,00	847.680,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 365 1206 2.137	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%				340.000,00	340.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				810.000,00	810.000,00
12 366 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				810.000,00	810.000,00
12 366 1205 2.138	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%				610.000,00	610.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5511e857-1810-11e3-810e-345e01be9f2

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 15002-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 366 1205 2.139		MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**9.326.320,00**	**80.571.680,00**	**89.898.000,00**
		Total da Unidade Gestora			**15.518.320,00**	**94.633.680,00**	**110.152.000,00**

Unidade Gestora: 10-Câmara Municipal de Araripina

Unidade Orçamentária: 10100-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1		Legislativa			1.000.000,00	6.293.966,65	7.293.966,65
1 31		Ação Legislativa			1.000.000,00	6.293.966,65	7.293.966,65
1 31 1		APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			1.000.000,00	6.293.966,65	7.293.966,65
1 31 1 1.1		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			600.000,00		600.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			600.000,00		600.000,00
1 31 1 1.2		AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
1 31 1 1.3		AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
1 31 1 2.1		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				3.570.831,15	3.570.831,15
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.225.831,15	2.225.831,15
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.345.000,00	1.345.000,00
1 31 1 2.2		SUBSIDIOS DOS VEREADORES				1.975.135,50	1.975.135,50
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.975.135,50	1.975.135,50
1 31 1 2.3		CONTRIBUIÇÃO A AV. UVP E OUTRAS ENTIDADES				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
1 31 1 2.4		DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS				739.000,00	739.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				39.000,00	39.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**1.000.000,00**	**6.293.966,65**	**7.293.966,65**
		Total da Unidade Gestora			**1.000.000,00**	**6.293.966,65**	**7.293.966,65**
		TOTAL GERAL		**5.330.000,00**	**26.107.000,00**	**241.143.000,00**	**272.580.000,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Araripina (Dados externos até 2018), Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5518a357-1810-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento 202

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			1.000.000,00	6.293.966,65	7.293.966,65
1 31	Ação Legislativa			1.000.000,00	6.293.966,65	7.293.966,65
1 31 1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			1.000.000,00	6.293.966,65	7.293.966,65
2	Judiciária			10.000,00	1.360.000,00	1.370.000,00
2 61	Ação Judiciária			10.000,00	1.350.000,00	1.360.000,00
2 61 201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00	1.350.000,00	1.360.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				10.000,00	10.000,00
2 62 202	JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL				10.000,00	10.000,00
4	Administração			850.000,00	15.415.000,00	16.265.000,00
4 61	Ação Judiciária				60.000,00	60.000,00
4 61 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA				60.000,00	60.000,00
4 122	Administração Geral			730.000,00	10.715.000,00	11.445.000,00
4 122 401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO			310.000,00	3.675.000,00	3.985.000,00
4 122 403	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00	40.000,00	50.000,00
4 122 405	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS			10.000,00	530.000,00	540.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA			150.000,00	5.900.000,00	6.050.000,00
4 122 407	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				10.000,00	10.000,00
4 122 410	CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO			10.000,00	60.000,00	70.000,00
4 122 412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			20.000,00	340.000,00	360.000,00
4 122 1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS			20.000,00	160.000,00	180.000,00
4 122 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000,00		200.000,00
4 123	Administração Financeira			50.000,00	4.190.000,00	4.240.000,00
4 123 408	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			50.000,00	4.090.000,00	4.140.000,00
4 123 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS				100.000,00	100.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	370.000,00	380.000,00
4 124 404	CONTROLADORIA MUNICIPAL			10.000,00	370.000,00	380.000,00
4 129	Administração de Receitas			60.000,00	50.000,00	110.000,00
4 129 409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			60.000,00	50.000,00	110.000,00
4 131	Comunicação Social				30.000,00	30.000,00
4 131 402	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA				30.000,00	30.000,00
6	Segurança Pública			30.000,00	35.000,00	65.000,00
6 122	Administração Geral				25.000,00	25.000,00
6 122 601	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)				25.000,00	25.000,00
6 182	Defesa Civil			30.000,00	10.000,00	40.000,00
6 182 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			30.000,00	10.000,00	40.000,00
8	Assistência Social			840.000,00	5.105.000,00	5.945.000,00
8 122	Administração Geral			100.000,00	1.621.000,00	1.721.000,00
8 122 801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			50.000,00	1.446.000,00	1.496.000,00
8 122 804	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00	170.000,00	220.000,00
8 122 805	APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				5.000,00	5.000,00
8 131	Comunicação Social				10.000,00	10.000,00
8 131 802	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS				10.000,00	10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			370.000,00	2.190.000,00	2.560.000,00
8 243 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			300.000,00	1.075.000,00	1.375.000,00
8 243 807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			60.000,00	305.000,00	365.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				20.000,00	20.000,00
8 243 809	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				370.000,00	370.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5518e57c-1810-4ea3-8810-e345601e8e97

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.000,00	420.000,00	430.000,00
8 244	Assistência Comunitária			350.000,00	1.084.000,00	1.434.000,00
8 244 803	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				25.000,00	25.000,00
8 244 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			240.000,00	773.000,00	1.013.000,00
8 244 811	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS			80.000,00	20.000,00	100.000,00
8 244 812	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				151.000,00	151.000,00
8 244 813	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA			30.000,00	15.000,00	45.000,00
8 244 818	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL				100.000,00	100.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				10.000,00	10.000,00
8 306 814	SEGURANÇA ALIMENTAR				10.000,00	10.000,00
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			20.000,00	190.000,00	210.000,00
8 422 1402	DIREITO DA MULHER			20.000,00	190.000,00	210.000,00
9	Previdência Social			10.000,00	30.390.000,00	30.400.000,00
9 122	Administração Geral			10.000,00	890.000,00	900.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			10.000,00	890.000,00	900.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				29.500.000,00	29.500.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				29.500.000,00	29.500.000,00
10	Saúde			2.385.000,00	44.826.000,00	47.211.000,00
10 122	Administração Geral			425.000,00	6.440.000,00	6.865.000,00
10 122 1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				125.000,00	125.000,00
10 122 1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			400.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00
10 122 1003	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE				50.000,00	50.000,00
10 122 1004	CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS			15.000,00	55.000,00	70.000,00
10 122 1005	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.000,00	10.000,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica			1.110.000,00	16.929.000,00	18.039.000,00
10 301 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.110.000,00	16.929.000,00	18.039.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			440.000,00	17.499.000,00	17.939.000,00
10 302 1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			440.000,00	17.499.000,00	17.939.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			60.000,00	753.000,00	813.000,00
10 303 1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			60.000,00	753.000,00	813.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			180.000,00	2.200.000,00	2.380.000,00
10 304 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			180.000,00	2.200.000,00	2.380.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			170.000,00	1.005.000,00	1.175.000,00
10 305 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			170.000,00	1.005.000,00	1.175.000,00
12	Educação			16.298.320,00	100.550.680,00	116.849.000,00
12 131	Comunicação Social				10.000,00	10.000,00
12 131 1209	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO				10.000,00	10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.256.000,00	1.256.000,00
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.256.000,00	1.256.000,00
12 361	Ensino Fundamental			12.871.000,00	81.565.000,00	94.436.000,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.304.000,00	4.820.000,00	7.124.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR			590.000,00	1.623.840,00	2.213.840,00
12 361 1204	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			6.000,00	12.000,00	18.000,00
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			9.971.000,00	75.109.160,00	85.080.160,00
12 364	Ensino Superior			780.000,00	5.917.000,00	6.697.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			780.000,00	5.917.000,00	6.697.000,00
12 365	Educação Infantil			2.567.320,00	10.477.680,00	13.045.000,00
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			2.567.320,00	10.477.680,00	13.045.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118457-1810-44e3-810e-345e01e8e9f7

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118657-1801-4ea3-810e-3456016e0967

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento / 2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 366	Educação de Jovens e Adultos			20.000,00	1.120.000,00	1.140.000,00
12 366 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				810.000,00	810.000,00
12 366 1207	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			20.000,00	310.000,00	330.000,00
12 367	Educação Especial			60.000,00	205.000,00	265.000,00
12 367 1208	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			60.000,00	205.000,00	265.000,00
13	Cultura			130.000,00	5.765.000,00	5.895.000,00
13 122	Administração Geral			10.000,00	1.350.000,00	1.360.000,00
13 122 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			10.000,00	1.350.000,00	1.360.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			110.000,00		110.000,00
13 391 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			110.000,00		110.000,00
13 392	Difusão Cultural			10.000,00	4.415.000,00	4.425.000,00
13 392 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			10.000,00	4.415.000,00	4.425.000,00
14	Direitos da Cidadania			150.000,00	325.000,00	475.000,00
14 122	Administração Geral			50.000,00	310.000,00	360.000,00
14 122 1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			50.000,00	310.000,00	360.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			100.000,00	15.000,00	115.000,00
14 422 815	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+			20.000,00	5.000,00	25.000,00
14 422 817	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			80.000,00	10.000,00	90.000,00
15	Urbanismo			2.455.000,00	17.069.353,35	19.524.353,35
15 451	Infra-Estrutura Urbana			2.215.000,00	16.029.353,35	18.244.353,35
15 451 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			2.215.000,00	16.029.353,35	18.244.353,35
15 452	Serviços Urbanos			240.000,00	1.040.000,00	1.280.000,00
15 452 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			240.000,00	1.040.000,00	1.280.000,00
16	Habitação			40.000,00		40.000,00
16 451	Infra-Estrutura Urbana			40.000,00		40.000,00
16 451 1601	PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO			40.000,00		40.000,00
17	Saneamento			843.680,00	150.000,00	993.680,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			783.680,00	150.000,00	933.680,00
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			783.680,00	150.000,00	933.680,00
17 544	Recursos Hídricos			60.000,00		60.000,00
17 544 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			60.000,00		60.000,00
18	Gestão Ambiental			140.000,00	1.045.000,00	1.185.000,00
18 542	Controle Ambiental			20.000,00	1.030.000,00	1.050.000,00
18 542 1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			20.000,00	1.030.000,00	1.050.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			120.000,00	15.000,00	135.000,00
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			120.000,00	15.000,00	135.000,00
20	Agricultura			215.000,00	4.660.000,00	4.875.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	2.480.000,00	2.490.000,00
20 122 2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO			10.000,00	2.480.000,00	2.490.000,00
20 544	Recursos Hídricos			80.000,00	1.550.000,00	1.630.000,00
20 544 2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL			80.000,00	1.550.000,00	1.630.000,00
20 605	Abastecimento			90.000,00	20.000,00	110.000,00
20 605 2005	CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL			90.000,00		90.000,00
20 605 2006	CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE				20.000,00	20.000,00
20 606	Extensão Rural			5.000,00	40.000,00	45.000,00
20 606 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA			5.000,00	40.000,00	45.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento 2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 607	Irrigação			10.000,00		10.000,00
20 607 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA			10.000,00		10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			20.000,00	570.000,00	590.000,00
20 608 2002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR			20.000,00	570.000,00	590.000,00
23	Comércio e Serviços			90.000,00	15.000,00	105.000,00
23 691	Promoção Comercial				15.000,00	15.000,00
23 691 2302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL				15.000,00	15.000,00
23 692	Comercialização			90.000,00		90.000,00
23 692 2301	MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS			90.000,00		90.000,00
24	Comunicações			10.000,00	425.000,00	435.000,00
24 131	Comunicação Social			10.000,00	425.000,00	435.000,00
24 131 2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			10.000,00	425.000,00	435.000,00
25	Energia			240.000,00	1.500.000,00	1.740.000,00
25 752	Energia Elétrica			240.000,00	1.500.000,00	1.740.000,00
25 752 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000,00		200.000,00
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL			40.000,00	1.500.000,00	1.540.000,00
26	Transporte			310.000,00	840.000,00	1.150.000,00
26 122	Administração Geral			80.000,00	620.000,00	700.000,00
26 122 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT			80.000,00	620.000,00	700.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			230.000,00	220.000,00	450.000,00
26 782 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT				200.000,00	200.000,00
26 782 2602	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS			230.000,00		230.000,00
26 782 2603	CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS				20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer			60.000,00	975.000,00	1.035.000,00
27 695	Turismo				20.000,00	20.000,00
27 695 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER				20.000,00	20.000,00
27 812	Desporto Comunitário			50.000,00	85.000,00	135.000,00
27 812 2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL				85.000,00	85.000,00
27 812 2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			50.000,00		50.000,00
27 813	Lazer			10.000,00	870.000,00	880.000,00
27 813 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER			10.000,00	850.000,00	860.000,00
27 813 2703	SAÚDE DO SERVIDOR				20.000,00	20.000,00
28	Encargos Especiais				4.398.000,00	4.398.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				4.378.000,00	4.378.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				30.000,00	30.000,00
28 843 2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA				3.928.000,00	3.928.000,00
28 843 2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA				420.000,00	420.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				20.000,00	20.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência		5.330.000,00			5.330.000,00
99 999	Reserva de Contingência		5.330.000,00			5.330.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.330.000,00			5.330.000,00
	Total		**5.330.000,00**	**26.107.000,00**	**241.143.000,00**	**272.580.000,00**
	TOTAL GERAL		**5.330.000,00**	**26.107.000,00**	**241.143.000,00**	**272.580.000,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Araripina (Dados externos até 2018), Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSERAIMUNDO ELIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1804-4ea3-810e-3450148e9f27

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	7.293.966,65		7.293.966,65
1 31	Ação Legislativa	7.293.966,65		7.293.966,65
1 31 1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	7.293.966,65		7.293.966,65
2	Judiciária	1.370.000,00		1.370.000,00
2 61	Ação Judiciária	1.360.000,00		1.360.000,00
2 61 201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.360.000,00		1.360.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00		10.000,00
2 62 202	JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
4	Administração	16.155.000,00	110.000,00	16.265.000,00
4 61	Ação Judiciária	60.000,00		60.000,00
4 61 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	60.000,00		60.000,00
4 122	Administração Geral	11.345.000,00	100.000,00	11.445.000,00
4 122 401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	3.985.000,00		3.985.000,00
4 122 403	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	50.000,00		50.000,00
4 122 405	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	540.000,00		540.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.050.000,00		6.050.000,00
4 122 407	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	10.000,00		10.000,00
4 122 410	CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO	70.000,00		70.000,00
4 122 412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	360.000,00		360.000,00
4 122 1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	180.000,00		180.000,00
4 122 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	100.000,00	100.000,00	200.000,00
4 123	Administração Financeira	4.240.000,00		4.240.000,00
4 123 408	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	4.140.000,00		4.140.000,00
4 123 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100.000,00		100.000,00
4 124	Controle Interno	380.000,00		380.000,00
4 124 404	CONTROLADORIA MUNICIPAL	380.000,00		380.000,00
4 129	Administração de Receitas	100.000,00	10.000,00	110.000,00
4 129 409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	100.000,00	10.000,00	110.000,00
4 131	Comunicação Social	30.000,00		30.000,00
4 131 402	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	30.000,00		30.000,00
6	Segurança Pública	65.000,00		65.000,00
6 122	Administração Geral	25.000,00		25.000,00
6 122 601	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)	25.000,00		25.000,00
6 182	Defesa Civil	40.000,00		40.000,00
6 182 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	40.000,00		40.000,00
8	Assistência Social	4.437.000,00	1.508.000,00	5.945.000,00
8 122	Administração Geral	1.721.000,00		1.721.000,00
8 122 801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1.496.000,00		1.496.000,00
8 122 804	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00		220.000,00
8 122 805	APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	5.000,00		5.000,00
8 131	Comunicação Social	10.000,00		10.000,00
8 131 802	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS	10.000,00		10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.770.000,00	790.000,00	2.560.000,00
8 243 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.005.000,00	370.000,00	1.375.000,00
8 243 807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	215.000,00	150.000,00	365.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00	10.000,00	20.000,00
8 243 809	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	110.000,00	260.000,00	370.000,00
8 243 816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	430.000,00		430.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CLEMENTE DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55148e57-1804-4e3a-810e-345e01a8e9f7

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55198a57-1f80-4ea3-810e-345e01e9e97f

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 244	Assistência Comunitária	721.000,00	713.000,00	1.434.000,00
8 244 803	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES		25.000,00	25.000,00
8 244 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	435.000,00	578.000,00	1.013.000,00
8 244 811	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	40.000,00	60.000,00	100.000,00
8 244 812	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	151.000,00		151.000,00
8 244 813	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	45.000,00		45.000,00
8 244 818	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	50.000,00	50.000,00	100.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	5.000,00	5.000,00	10.000,00
8 306 814	SEGURANÇA ALIMENTAR	5.000,00	5.000,00	10.000,00
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	210.000,00		210.000,00
8 422 1402	DIREITO DA MULHER	210.000,00		210.000,00
9	Previdência Social	4.925.000,00	25.475.000,00	30.400.000,00
9 122	Administração Geral		900.000,00	900.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		900.000,00	900.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	4.925.000,00	24.575.000,00	29.500.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	4.925.000,00	24.575.000,00	29.500.000,00
10	Saúde	20.685.000,00	26.526.000,00	47.211.000,00
10 122	Administração Geral	5.965.000,00	900.000,00	6.865.000,00
10 122 1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	125.000,00		125.000,00
10 122 1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.700.000,00	900.000,00	6.600.000,00
10 122 1003	CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE	50.000,00		50.000,00
10 122 1004	CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS	70.000,00		70.000,00
10 122 1005	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00		20.000,00
10 301	Atenção Básica	8.200.000,00	9.839.000,00	18.039.000,00
10 301 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	8.200.000,00	9.839.000,00	18.039.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.370.000,00	12.569.000,00	17.939.000,00
10 302 1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	5.370.000,00	12.569.000,00	17.939.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	613.000,00	813.000,00
10 303 1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	200.000,00	613.000,00	813.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	580.000,00	1.800.000,00	2.380.000,00
10 304 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	580.000,00	1.800.000,00	2.380.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	370.000,00	805.000,00	1.175.000,00
10 305 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	370.000,00	805.000,00	1.175.000,00
12	Educação	20.938.000,00	95.911.000,00	116.849.000,00
12 131	Comunicação Social	10.000,00		10.000,00
12 131 1209	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO	10.000,00		10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	150.000,00	1.106.000,00	1.256.000,00
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	150.000,00	1.106.000,00	1.256.000,00
12 361	Ensino Fundamental	12.016.000,00	82.420.000,00	94.436.000,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.721.000,00	1.403.000,00	7.124.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR	800.000,00	1.413.840,00	2.213.840,00
12 361 1204	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	15.000,00	3.000,00	18.000,00
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.480.000,00	79.600.160,00	85.080.160,00
12 364	Ensino Superior	6.697.000,00		6.697.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	6.697.000,00		6.697.000,00
12 365	Educação Infantil	1.490.000,00	11.555.000,00	13.045.000,00
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.490.000,00	11.555.000,00	13.045.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	320.000,00	820.000,00	1.140.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118357-1804-4aa3-810c-345e01e8e9f7

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 366 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		810.000,00	810.000,00
12 366 1207	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	320.000,00	10.000,00	330.000,00
12 367	Educação Especial	255.000,00	10.000,00	265.000,00
12 367 1208	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	255.000,00	10.000,00	265.000,00
13	Cultura	5.560.000,00	335.000,00	5.895.000,00
13 122	Administração Geral	1.360.000,00		1.360.000,00
13 122 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	1.360.000,00		1.360.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	110.000,00		110.000,00
13 391 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	110.000,00		110.000,00
13 392	Difusão Cultural	4.090.000,00	335.000,00	4.425.000,00
13 392 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	4.090.000,00	335.000,00	4.425.000,00
14	Direitos da Cidadania	395.000,00	80.000,00	475.000,00
14 122	Administração Geral	340.000,00	20.000,00	360.000,00
14 122 1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	340.000,00	20.000,00	360.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	55.000,00	60.000,00	115.000,00
14 422 815	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+	25.000,00		25.000,00
14 422 817	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000,00	60.000,00	90.000,00
15	Urbanismo	18.894.353,35	630.000,00	19.524.353,35
15 451	Infra-Estrutura Urbana	17.804.353,35	440.000,00	18.244.353,35
15 451 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.804.353,35	440.000,00	18.244.353,35
15 452	Serviços Urbanos	1.090.000,00	190.000,00	1.280.000,00
15 452 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.090.000,00	190.000,00	1.280.000,00
16	Habitação	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16 451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16 451 1601	PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
17	Saneamento	359.680,00	634.000,00	993.680,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	329.680,00	604.000,00	933.680,00
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	329.680,00	604.000,00	933.680,00
17 544	Recursos Hídricos	30.000,00	30.000,00	60.000,00
17 544 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	60.000,00
18	Gestão Ambiental	1.085.000,00	100.000,00	1.185.000,00
18 542	Controle Ambiental	1.050.000,00		1.050.000,00
18 542 1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.050.000,00		1.050.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	35.000,00	100.000,00	135.000,00
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	35.000,00	100.000,00	135.000,00
20	Agricultura	4.745.000,00	130.000,00	4.875.000,00
20 122	Administração Geral	2.490.000,00		2.490.000,00
20 122 2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	2.490.000,00		2.490.000,00
20 544	Recursos Hídricos	1.580.000,00	50.000,00	1.630.000,00
20 544 2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	1.580.000,00	50.000,00	1.630.000,00
20 605	Abastecimento	60.000,00	50.000,00	110.000,00
20 605 2005	CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL	40.000,00	50.000,00	90.000,00
20 605 2006	CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE	20.000,00		20.000,00
20 606	Extensão Rural	45.000,00		45.000,00
20 606 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA	45.000,00		45.000,00
20 607	Irrigação	10.000,00		10.000,00
20 607 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA	10.000,00		10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	560.000,00	30.000,00	590.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Periodo: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20 608 2002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	560.000,00	30.000,00	590.000,00
23	Comércio e Serviços	25.000,00	80.000,00	105.000,00
23 691	Promoção Comercial	15.000,00		15.000,00
23 691 2302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL	15.000,00		15.000,00
23 692	Comercialização	10.000,00	80.000,00	90.000,00
23 692 2301	MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS	10.000,00	80.000,00	90.000,00
24	Comunicações	435.000,00		435.000,00
24 131	Comunicação Social	435.000,00		435.000,00
24 131 2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	435.000,00		435.000,00
25	Energia	1.630.000,00	110.000,00	1.740.000,00
25 752	Energia Elétrica	1.630.000,00	110.000,00	1.740.000,00
25 752 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	100.000,00	100.000,00	200.000,00
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	1.530.000,00	10.000,00	1.540.000,00
26	Transporte	1.000.000,00	150.000,00	1.150.000,00
26 122	Administração Geral	650.000,00	50.000,00	700.000,00
26 122 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	650.000,00	50.000,00	700.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	350.000,00	100.000,00	450.000,00
26 782 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	200.000,00		200.000,00
26 782 2602	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	130.000,00	100.000,00	230.000,00
26 782 2603	CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS	20.000,00		20.000,00
27	Desporto e Lazer	1.005.000,00	30.000,00	1.035.000,00
27 695	Turismo	20.000,00		20.000,00
27 695 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	20.000,00		20.000,00
27 812	Desporto Comunitário	105.000,00	30.000,00	135.000,00
27 812 2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL	85.000,00		85.000,00
27 812 2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	20.000,00	30.000,00	50.000,00
27 813	Lazer	880.000,00		880.000,00
27 813 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	860.000,00		860.000,00
27 813 2703	SAÚDE DO SERVIDOR	20.000,00		20.000,00
28	Encargos Especiais	4.348.000,00	50.000,00	4.398.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	4.348.000,00	30.000,00	4.378.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		30.000,00	30.000,00
28 843 2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	3.928.000,00		3.928.000,00
28 843 2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA	420.000,00		420.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		20.000,00	20.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	5.330.000,00		5.330.000,00
99 999	Reserva de Contingência	5.330.000,00		5.330.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.330.000,00		5.330.000,00
	Total	**120.701.000,00**	**151.879.000,00**	**272.580.000,00**
	TOTAL GERAL	**120.701.000,00**	**151.879.000,00**	**272.580.000,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Araripina (Dados extemos até 2018), Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1810-4ea3-8109-345001e8e97

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Periodo: Orçamento/2023

Orgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - GABINETE DO PREFEITO				3.440.000,00	
1001 - GABINETE DO PREFEITO				3.440.000,00	
2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				565.000,00	
2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				565.000,00	
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO				50.000,00	
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO				50.000,00	
4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.370.000,00			
4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.370.000,00			
5000 - CONTROLE INTERNO				380.000,00	
5001 - CONTROLE INTERNO				380.000,00	
6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				540.000,00	
6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				540.000,00	
7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO				6.070.000,00	
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO				6.070.000,00	
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS				4.420.000,00	
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS				4.420.000,00	
9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				200.000,00	
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				200.000,00	
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				360.000,00	
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				360.000,00	
35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS				180.000,00	
35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS				180.000,00	
26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE				60.000,00	
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA				60.000,00	
10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA	7.293.966,65				
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA	7.293.966,65				
Total	**7.293.966,65**	**1.370.000,00**		**16.265.000,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1810-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento / 2023

Orgão / Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
1000 - GABINETE DO PREFEITO			430.000,00		
1001 - GABINETE DO PREFEITO			430.000,00		
7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	65.000,00				
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	65.000,00				
34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			210.000,00		
34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			210.000,00		
16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE					47.211.000,00
16001 - SECRETARIA DE SAÚDE					123.000,00
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					47.088.000,00
17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			1.531.000,00		
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			1.531.000,00		
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA			3.774.000,00		
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.774.000,00		
21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA				30.400.000,00	
21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA				30.400.000,00	
Total	**65.000,00**		**5.945.000,00**	**30.400.000,00**	**47.211.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento 2023

Orgão / Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					19.52[illegible]3,35
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					19.52[illegible]3,35
14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA			5.895.000,00		
14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA			5.895.000,00		
15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				360.000,00	
15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				360.000,00	
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA				115.000,00	
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				115.000,00	
26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE		6.697.000,00			
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA		3.568.000,00			
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA		1.080.000,00			
26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA		820.000,00			
26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA		1.229.000,00			
15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		110.152.000,00			
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20.254.000,00			
15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		89.898.000,00			
Total		**116.849.000,00**	**5.895.000,00**	**475.000,00**	**19.524.[illegible]3,35**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Periodo: Orçamento 2023

Orgão / Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS					2[illegible],00
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS					2[illegible],00
9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	40.000,00	993.680,00	135.000,00		9[illegible],00
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	40.000,00	993.680,00	135.000,00		9[illegible],00
11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO					4.76[illegible],00
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO					4.76[illegible],00
29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			1.050.000,00		
29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			1.050.000,00		
Total	**40.000,00**	**993.680,00**	**1.185.000,00**		**4.875.[illegible],00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Orgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			90.000,00		1.740.000,00
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			90.000,00		1.740.000,00
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			15.000,00		
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			15.000,00		
13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				435.000,00	
13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				435.000,00	
Total			**105.000,00**	**435.000,00**	**1.740.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento 2023

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - GABINETE DO PREFEITO					3.87 ,00
1001 - GABINETE DO PREFEITO					3.87 ,00
2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					56 ,00
2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					56 ,00
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO					5 ,00
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO					5 ,00
4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					1.37 ,00
4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					1.37 ,00
5000 - CONTROLE INTERNO					38 ,00
5001 - CONTROLE INTERNO					38 ,00
6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS					54 ,00
6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS					54 ,00
7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO					6.13 ,00
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO					6.13 ,00
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	20.000,00		3.928.000,00	5.330.000,00	13.71 ,00
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	20.000,00		3.928.000,00	5.330.000,00	13.71 ,00
9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	230.000,00	50.000,00			23.09 ,35
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	230.000,00	50.000,00			23.09 ,35
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					37 ,00
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					37 ,00
11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO					4.76 ,00
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO					4.76 ,00
12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER		985.000,00			98 ,00
12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER		985.000,00			98 ,00
13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					43 ,00
13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					43 ,00
14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					5.89 ,00
14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					5.89 ,00
15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					36 ,00
15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					36 ,00
16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT	900.000,00				90 ,00
16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT	900.000,00				90 ,00
29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					1.050.000,00
29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					1.050.000,00
34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER					210.000,00
34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER					210.000,00
35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS					180.000,00
35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS					180.000,00
16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE					47.211.000,00
16001 - SECRETARIA DE SAÚDE					125.000,00
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					47.086.000,00
17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					1.531.000,00
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					1.531.000,00
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA					3.889.000,00
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					3.889.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5518a57-1810-4aa3-810e-345e018e9f72

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE			420.000,00		7.17[illegible]0,00
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA			420.000,00		4.04[illegible]0,00
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA					1.08[illegible]0,00
26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA					82[illegible]0,00
26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA					1.22[illegible]0,00
21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA			50.000,00		30.45[illegible]0,00
21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA			50.000,00		30.45[illegible]0,00
15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					110.15[illegible]0,00
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					20.25[illegible]0,00
15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					89.89[illegible]0,00
10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA					7.29[illegible],65
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA					7.29[illegible],65
Total	**1.150.000,00**	**1.035.000,00**	**4.398.000,00**	**5.330.000,00**	**272.580.000,00**

Resumo

Total das Funções	**272.580.000,00**
TOTAL GERAL	**272.580.000,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Araripina (Dados externos até 2018), Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS ORGÃOS

ORGÃO	DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES
GABINETE DO PREFEITO	O Gabinete do Prefeito é o órgão que tem por finalidade prestar assessoramento técnico imediato e direto ao prefeito em assuntos técnicos, administrativos e de planejamento; de exercer as funções de programação, execução e controle das atividades cerimoniais e de relações públicas, desenvolvendo também funções de Secretaria executiva; planejar e ordenar as atividades do Prefeito em seus aspectos sociais, protocolares e de representação.
GABINETE DO VICE-PREFEITO	O Gabinete do Vice-Prefeito tem por finalidade assistir, assessorar, auxiliar o prefeito municipal, bem como representá-lo em suas atribuições legais e atividades oficiais durante sua ausência.
SECRETARIA DE GOVERNO	A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as ações políticas e de comunicação social do Poder Executivo Municipal, visando à integração das políticas públicas e das atividades dos órgãos e das entidades da Administração Pública.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Órgão diretamente vinculado ao prefeito municipal, é responsável pela representação judicial e extrajudicial do município. A Procuradoria-Geral exerce ainda as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, promove a inscrição e cobrança da dívida ativa do município, entre outras atribuições.
CONTROLE INTERNO	Compete a Controladoria Interna Municipal avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, verificar, periodicamente, a observância do limite da despesa total com pessoal e avaliar as medidas adotadas para seu retorno ao respectivo limite, apreciar o relatório de gestão fiscal e assina-lo, coordenar as ações relacionadas com o planejamento operacional das atividades desenvolvidas pelo sistema de controle interno, executar as atividades próprias do sistema de controle interno na análise dos dados, no acompanhamento do cumprimento das instruções expedidas e das normas legais, elaborar os relatórios relacionados com as análises dos documentos, realização de incursões, inspeções e auditorias e enviá-los às autoridades competentes, acompanhar a realização de auditorias, promover a condução das atividades relacionadas ao recebimento e apuração de denúncias e queixas relativas a ações ou omissões praticadas por servidores da Administração Municipal, a realização de

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

	correções preliminares nos órgãos municipais, mediante solicitação do Prefeito e dos Secretários Municipais, recomendações, propostas e sugestões em colaboração com os demais setores da Administração Municipal, expedir atos normativos para os órgãos setoriais e desempenhar outras competências afins.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	A Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos, Articular, coordenar e atualizar o sistema municipal de planejamento e gestão, com a finalidade de assegurar a direcionalidade da gestão institucional e a eficiência e eficácia no cumprimento de objetivos e metas definidas pelo Governo Municipal, bem como, coordena projetos para o desenvolvimento do município.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	A Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio estabelece diretrizes e execução da política de recursos humanos, na forma da lei; supervisiona, coordena e realiza concursos públicos e processo seletivo simplificado para contratação temporária; supervisiona, coordenar e estabelecer controle das atividades relativas ao patrimônio municipal; coordena as descentralizações das ações governamentais, entre outras.
SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	A Secretaria Municipal de Finanças, Arrecadação e Tributos, planeja e executa ações relacionadas ao cumprimento do orçamento municipal, controlando as despesas de todas as unidades assim como o monitoramento da receita, fiscalização dos tributos e rendas municipais, também coordena o controle interno das finanças municipais e a prestação de contas junto aos órgãos competentes, além de avaliar e fiscalizar os resultados da execução contábil, financeira e orçamentária da administração municipal.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos planejar e fiscalizar obras e reformas públicas, prediais e viárias; implantar programas e legislações voltados às obras particulares; analisar e aprovar projetos de obras particulares; controlar o uso e a ocupação de solo; executar manutenção de parques, praças, iluminação pública, serviços de sinalização pública, entre outras atribuições.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Desenvolver parcerias que facilitem o desenvolvimento econômico, utilizando como ferramenta estratégica a ciência e tecnologia com o nosso município. Consolidar as associações e sindicatos da Cidade, reduzindo o desemprego e fortalecendo os negócios instalados em nosso território até 2021.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	É o órgão responsável pela formulação e execução da política municipal de agricultura e abastecimento, desenvolvendo atividades, ações, projetos e programas em parcerias com organismos estaduais e federais oficiais ou privados e juntamente

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

	com cooperativas agrícolas e empresas de fomento à produção agropecuária através da integração, entre outras atribuições.
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	Cabe à Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer promover atividades acessíveis para toda a população, apoiar eventos do setor e gerenciar o uso dos espaços esportivos municipais, planejar e acompanhar a política municipal de desenvolvimento do turismo, coordenar e executar a política de esportes e lazer do município, entre outras atribuições.
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	A Secretaria de Comunicação é responsável pela organização e execução dos serviços de informação relacionados às atividades do Poder Executivo, tendo como foco a democratização do acesso à informação e o aprimoramento dos canais de comunicação entre a Prefeitura de Araripina e a população. Nesse sentido, atende todas as demais secretarias na divulgação de iniciativas de interesse público e na elaboração de campanhas institucionais. Produz textos e fotografias de conteúdo jornalístico e coordena a publicação dos atos oficiais encaminhados pelo Gabinete do Prefeito e demais órgãos da Administração.
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	A Secretaria Executiva de Cultura, tem como finalidade propor e executar, em parceria com os demais órgãos da administração pública, as políticas públicas voltadas ao incentivo à Cultura. Localizar, identificar, reconhecer, valorizar e preservar manifestações culturais do município, registrando-as em documento de fácil acesso à consulta por parte da sociedade, entre outras atribuições.
SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	A Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Cidadania atua na promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania, coordenar ações referentes às políticas públicas voltadas a defesa dos direitos e deveres do cidadão, dentre outros.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ARARIPINA – AMMTT	A Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina - AMMTT tem a atribuição de dirigir, planejar, coordenar e executar a operação do Sistema de Transporte Coletivo e do trânsito, como também acompanhamento dos projetos na área de transportes coletivo, trânsito e sinalização viária, política de monitoramento e fiscalização da frota de veículos do Município, planejamento e fiscalização dos serviços de fretamento, táxi, mototáxi, escolar, transporte coletivo e turismo, realização de auditorias nas empresas operadoras do sistema de transporte coletivo, elaboração do boletim mensal de fiscalização, de planilha tarifária do transporte coletivo, escala de serviços e quadros de horários do serviço de transporte coletivo, realização de pesquisas operacionais e participação do processo de licitação do Serviço de Transporte Público.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA	A Agência Municipal de Meio Ambiente tem por finalidade de proteger o meio ambiente urbano e natural é o principal objetivo da Agência Municipal de Meio Ambiente, que atua na elaboração e realização de políticas públicas para o setor. Atua na fiscalização ambiental, participa de audiências públicas e reuniões de articulação entre setores da sociedade civil, órgãos ambientais e população. Além de receber denúncias sobre infrações, supervisiona o licenciamento ambiental e a execução de projetos em que se faz necessária a proteção dos recursos naturais.
SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	A Secretaria Executiva da Mulher tem por finalidade promover políticas públicas para as mulheres e enfrentar o preconceito e as desigualdades de gênero, raça, classe, geração e orientação sexual, planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres.
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	A Secretaria de Proteção e Defesa dos Animais tem por finalidade planejar, coordenar, desenvolver, articular, implementar, gerenciar, controlar e executar ações voltadas à efetivação das políticas sob sua responsabilidade, articular e promover políticas para a defesa dos direitos dos animais por meio de parcerias com agências nacionais, com os demais Poderes e esferas da Federação, com a sociedade civil e com empresas privadas.
SECRETARIA DE SAÚDE	Com objetivo de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços públicos de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde planeja, organiza, controla e avalia iniciativas executadas em Araripina relacionadas a esta área, em conformidade aos preceitos do SUS (Sistema Único de Saúde). Além disso, com a finalidade de controlar as agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde, a Secretaria de Saúde colabora com a fiscalização em parceria com órgãos municipais, estaduais e federais competentes.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA	A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação oferece serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Especial para a família, indivíduos e pessoas que deles necessitarem. Tem como foco prioritário a proteção social da família, acolhendo em suas necessidades básicas, de sobrevivência, convivência familiar e comunitária, considerando o bairro e a comunidade em que vivem e que tipo de proteção são necessárias.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	A Secretaria Municipal de Educação tem como principal objetivo assegurar a qualidade do ensino da rede municipal e consolidar Araripina como uma Cidade Educadora, assim como cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O trabalho visa a formação de cidadãos participativos, conscientes

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

	de seus direitos e deveres, com olhar crítico em relação a realidade social. Entre outras atribuições, promove a participação comunitária na gestão do Sistema Municipal de Ensino e incentiva a inovação do processo educativo, por meio da valorização de novas ideias e concepções pedagógicas.
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA	A Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, tem como objetivo primordial, criar e manter unidades de ensino de nível superior em todas as áreas do conhecimento humano, oferecendo ensino, pesquisa e extensão, sob a égide do princípio de qualidade, visando prover a sociedade da Região do Araripe e brasileira de profissionais competentes, para contribuir na superação dos desafios presentes na conjuntura social atual de nosso país.
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNÍCIPIO DE ARARIPINA – ARARIPREV	O Fundo Previdenciário do Município de Araripina tem a finalidade de organizar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, tanto daqueles em atividade, como daqueles já aposentados e dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo ente.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118457-1810-4ea3-810e-345801e8e9f7

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade Gestora:	**2 - Prefeitura Municipal de Araripina**	**0,00**	**52.928.000,00**	**64.876.033,35**	**67.842.212,63**	**70.935.523,27**	**256.581.769,25**
Unidade Orçamentária:	**1001 - GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**3.170.000,00**	**3.870.000,00**	**4.065.822,00**	**4.269.113,10**	**15.374.935,10**
Função:	4 - Administração	0,00	2.870.000,00	3.440.000,00	3.614.064,00	3.794.767,20	13.718.831,20
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.770.000,00	3.420.000,00	3.593.052,00	3.772.704,60	13.555.756,60
Programa:	401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	0,00	2.770.000,00	3.420.000,00	3.593.052,00	3.772.704,60	13.555.756,60
Ação:	1.4 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	10.000,00	300.000,00	315.180,00	330.939,00	956.119,00
	12 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**300.000,00**	**315.180,00**	**330.939,00**	**956.119,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	300.000,00	315.180,00	330.939,00	956.119,00
Ação:	2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO	0,00	2.760.000,00	3.120.000,00	3.277.872,00	3.441.765,60	12.599.637,60
	13 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.290.000,00**	**1.300.000,00**	**1.365.780,00**	**1.434.069,00**	**5.389.849,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.290.000,00	1.300.000,00	1.365.780,00	1.434.069,00	5.389.849,00
	14 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**73.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	73.074,60
	15 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.460.000,00**	**1.800.000,00**	**1.891.080,00**	**1.985.634,00**	**7.136.714,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.460.000,00	1.800.000,00	1.891.080,00	1.985.634,00	7.136.714,00
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	100.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	163.074,60
Programa:	402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	100.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	163.074,60
Ação:	2.7 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA	0,00	100.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	163.074,60
	412 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**163.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	163.074,60
Função:	8 - Assistência Social	0,00	300.000,00	430.000,00	451.758,00	474.345,90	1.656.103,90
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	300.000,00	430.000,00	451.758,00	474.345,90	1.656.103,90
Programa:	816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	300.000,00	430.000,00	451.758,00	474.345,90	1.656.103,90
Ação:	1.5 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	16 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	290.000,00	420.000,00	441.252,00	463.314,60	1.614.566,60
	17 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**220.000,00**	**330.000,00**	**346.698,00**	**364.032,90**	**1.260.730,90**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	220.000,00	330.000,00	346.698,00	364.032,90	1.260.730,90
	18 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**90.000,00**	**94.554,00**	**99.281,70**	**353.835,70**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	90.000,00	94.554,00	99.281,70	353.835,70
Unidade Orçamentária:	**2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**	**0,00**	**440.000,00**	**565.000,00**	**593.589,00**	**623.268,45**	**2.221.857,45**
Função:	4 - Administração	0,00	440.000,00	565.000,00	593.589,00	623.268,45	2.221.857,45
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	440.000,00	565.000,00	593.589,00	623.268,45	2.221.857,45
Programa:	401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	0,00	440.000,00	565.000,00	593.589,00	623.268,45	2.221.857,45
Ação:	1.6 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO BARRETO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55f8a357-f810-4e83-810e-9456012de9f7

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	19 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO	0,00	430.000,00	555.000,00	583.083,00	612.237,15	2.180.320,15
	20 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**385.000,00**	**500.000,00**	**525.300,00**	**551.565,00**	**1.961.865,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	385.000,00	500.000,00	525.300,00	551.565,00	1.961.865,00
	21 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**73.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	73.074,60
	22 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**36.771,00**	**38.609,55**	**145.380,55**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	35.000,00	35.000,00	36.771,00	38.609,55	145.380,55
Unidade Orçamentária:	**3001 - SECRETARIA DE GOVERNO**	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**257.686,50**
Função:	4 - Administração	0,00	100.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	257.686,50
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	100.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	257.686,50
Programa:	403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	100.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	257.686,50
Ação:	1.7 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	23 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	90.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	216.149,20
	24 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**113.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	113.074,60
	25 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	26 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**61.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	61.537,30
Unidade Orçamentária:	**4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**1.235.000,00**	**1.370.000,00**	**1.439.322,00**	**1.511.288,10**	**5.555.610,10**
Função:	2 - Judiciária	0,00	1.235.000,00	1.370.000,00	1.439.322,00	1.511.288,10	5.555.610,10
Subfunção:	61 - Ação Judiciária	0,00	1.225.000,00	1.360.000,00	1.428.816,00	1.500.256,80	5.514.072,80
Programa:	201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.225.000,00	1.360.000,00	1.428.816,00	1.500.256,80	5.514.072,80
Ação:	1.8 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	27 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	915.000,00	900.000,00	945.540,00	992.817,00	3.753.357,00
	28 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**780.000,00**	**800.000,00**	**840.480,00**	**882.504,00**	**3.302.984,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	780.000,00	800.000,00	840.480,00	882.504,00	3.302.984,00
	29 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**84.048,00**	**88.250,40**	**332.298,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	80.000,00	84.048,00	88.250,40	332.298,40
	30 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**55.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**118.074,60**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etccopepe.com.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5118a57-1840-4ea5-810e-325e0ee8e97

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	118.074,60
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	100.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	730.746,00
31 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**207.686,50**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	207.686,50
32 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**150.000,00**	**157.590,00**	**165.469,50**	**523.059,50**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	523.059,50
Ação: 2.12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS	0,00	200.000,00	250.000,00	262.650,00	275.782,50	988.432,50
33 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**227.686,50**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	227.686,50
34 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**130.000,00**	**200.000,00**	**210.120,00**	**220.626,00**	**760.746,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	130.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	760.746,00
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Programa: 202 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 2.13 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O GOVERNO DO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
35 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Unidade Orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO	**0,00**	**385.000,00**	**380.000,00**	**399.228,00**	**419.189,40**	**1.583.417,40**
Função: 4 - Administração	0,00	385.000,00	380.000,00	399.228,00	419.189,40	1.583.417,40
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	385.000,00	380.000,00	399.228,00	419.189,40	1.583.417,40
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	385.000,00	380.000,00	399.228,00	419.189,40	1.583.417,40
Ação: 1.9 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
36 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	0,00	375.000,00	370.000,00	388.722,00	408.158,10	1.541.880,10
37 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**315.000,00**	**350.000,00**	**367.710,00**	**386.095,50**	**1.418.805,50**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	315.000,00	350.000,00	367.710,00	386.095,50	1.418.805,50
38 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
39 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**81.537,30**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	81.537,30
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	**0,00**	**270.000,00**	**540.000,00**	**567.324,00**	**595.690,20**	**1.973.014,20**
Função: 4 - Administração	0,00	270.000,00	540.000,00	567.324,00	595.690,20	1.973.014,20
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	270.000,00	540.000,00	567.324,00	595.690,20	1.973.014,20
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	0,00	270.000,00	540.000,00	567.324,00	595.690,20	1.973.014,20
Ação: 1.10 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	5.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	36.537,30
40 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**36.537,30**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5518a57-1810-4e3-810e-3455018e9e7

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	36.537,30
Ação:	2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE	0,00	265.000,00	530.000,00	556.818,00	584.658,90	1.936.476,90
	41 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**500.000,00**	**525.300,00**	**551.565,00**	**1.776.865,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	500.000,00	525.300,00	551.565,00	1.776.865,00
	42 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	43 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**55.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**118.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	118.074,60
Unidade Orçamentária:	**7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO**	**0,00**	**4.715.000,00**	**6.135.000,00**	**6.445.431,00**	**6.767.702,55**	**24.063.133,55**
Função:	4 - Administração	0,00	4.640.000,00	6.070.000,00	6.377.142,00	6.695.999,10	23.783.141,10
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.530.000,00	6.060.000,00	6.366.636,00	6.684.967,80	23.641.603,80
Programa:	406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.515.000,00	6.050.000,00	6.356.130,00	6.673.936,50	23.595.066,50
Ação:	1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	10.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	483.059,50
	44 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**150.000,00**	**157.590,00**	**165.469,50**	**483.059,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	483.059,50
Ação:	2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE	0,00	4.505.000,00	5.900.000,00	6.198.540,00	6.508.467,00	23.111.007,00
	45 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.605.000,00**	**2.600.000,00**	**2.731.560,00**	**2.868.138,00**	**10.804.698,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.605.000,00	2.600.000,00	2.731.560,00	2.868.138,00	10.804.698,00
	46 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**300.000,00**	**315.180,00**	**330.939,00**	**1.046.119,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	300.000,00	315.180,00	330.939,00	1.046.119,00
	47 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.800.000,00**	**3.000.000,00**	**3.151.800,00**	**3.309.390,00**	**11.261.190,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.800.000,00	3.000.000,00	3.151.800,00	3.309.390,00	11.261.190,00
Programa:	407 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	15.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	46.537,30
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE	0,00	15.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	46.537,30
	52 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**46.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	46.537,30
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	110.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	141.537,30
Programa:	402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	110.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	141.537,30
Ação:	2.16 - DILVUGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A	0,00	110.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	141.537,30
	51 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**141.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	110.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	141.537,30
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	75.000,00	65.000,00	68.289,00	71.703,45	279.992,45
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	45.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	123.843,25
Programa:	601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)	0,00	45.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	123.843,25
Ação:	2.19 - INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	45.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	123.843,25
	48 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**51.537,30**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1804-4ea3-810e-9456016e69c2

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
49 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**20.768,65**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
50 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**51.537,30**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
Subfunção: 182 - Defesa Civil	0,00	30.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	156.149,20
Programa: 602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	30.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	156.149,20
Ação: 1.12 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	104.611,90
53 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**31.518,00**	**33.093,90**	**104.611,90**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	104.611,90
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
54 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**51.537,30**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	**0,00**	**15.501.000,00**	**13.718.000,00**	**14.412.130,80**	**15.132.737,34**	**58.763.868,14**
Função: 4 - Administração	0,00	3.935.000,00	4.420.000,00	4.643.652,00	4.875.834,60	17.874.486,60
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	70.000,00	70.000,00	73.542,00	77.219,10	290.761,10
Programa: 410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO	0,00	70.000,00	70.000,00	73.542,00	77.219,10	290.761,10
Ação: 1.15 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
73 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 2.29 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO	0,00	60.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	249.223,80
74 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.518,00**	**33.093,90**	**124.611,90**
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
75 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.518,00**	**33.093,90**	**124.611,90**
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	3.540.000,00	4.240.000,00	4.454.544,00	4.677.271,20	16.911.815,20
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	0,00	3.440.000,00	4.140.000,00	4.349.484,00	4.566.958,20	16.496.442,20
Ação: 1.13 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	5.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	162.686,50
55 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**162.686,50**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	162.686,50
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	0,00	1.565.000,00	1.750.000,00	1.838.550,00	1.930.477,50	7.084.027,50
56 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.030.000,00**	**1.100.000,00**	**1.155.660,00**	**1.213.443,00**	**4.499.103,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.030.000,00	1.100.000,00	1.155.660,00	1.213.443,00	4.499.103,00
57 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**150.000,00**	**157.590,00**	**165.469,50**	**553.059,50**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	553.059,50
58 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**455.000,00**	**500.000,00**	**525.300,00**	**551.565,00**	**2.031.865,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551f8857-1840-4ca3-8106-345e01ee8e97

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	455.000,00	500.000,00	525.300,00	551.565,00	2.031.865,00
Ação:	2.26 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS INCLUSIVE DE	0,00	10.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	325.373,00
	59 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**100.000,00**	**105.060,00**	**110.313,00**	**325.373,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	325.373,00
Ação:	2.27 - APORTE FINANCEIRO - RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	62 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	2.28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	1.800.000,00	2.200.000,00	2.311.320,00	2.426.886,00	8.738.206,00
	60 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.800.000,00**	**2.200.000,00**	**2.311.320,00**	**2.426.886,00**	**8.738.206,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.800.000,00	2.200.000,00	2.311.320,00	2.426.886,00	8.738.206,00
Ação:	2.32 - CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES	0,00	50.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	144.611,90
	61 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**30.000,00**	**31.518,00**	**33.093,90**	**144.611,90**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	144.611,90
Programa:	411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	100.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	415.373,00
Ação:	2.25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE	0,00	100.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	415.373,00
	70 - 3.1.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	71 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**84.048,00**	**88.250,40**	**332.298,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	80.000,00	84.048,00	88.250,40	332.298,40
	72 - 4.4.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Subfunção:	129 - Administração de Receitas	0,00	325.000,00	110.000,00	115.566,00	121.344,30	671.910,30
Programa:	409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	0,00	325.000,00	110.000,00	115.566,00	121.344,30	671.910,30
Ação:	1.14 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O	0,00	205.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	394.223,80
	63 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**205.000,00**	**60.000,00**	**63.036,00**	**66.187,80**	**394.223,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	162.686,50
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	200.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	231.537,30
Ação:	2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E	0,00	120.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	277.686,50
	64 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**277.686,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	120.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	277.686,50
Função:	20 - Agricultura	0,00	25.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	88.074,60
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	25.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	88.074,60
Programa:	2006 - CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE	0,00	25.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	88.074,60
Ação:	2.30 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE	0,00	25.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	88.074,60
	76 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**88.074,60**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	25.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	88.074,60

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118357-1810-4ea3-8103-345e0178e9f7

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	26 - Transporte	0,00	25.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	88[illegible]4,60
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	25.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	88[illegible]4,60
Programa:	2603 - CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS C	0,00	25.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	88[illegible]4,60
Ação:	2.31 - CISAPE - DESPESAS COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE JUMENTOS	0,00	25.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	88[illegible]4,60
	77 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**88[illegible],60**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	25.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	[illegible]4,60
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	9.567.000,00	3.928.000,00	4.126.756,80	4.333.094,64	21.954[illegible]1,44
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	9.567.000,00	3.928.000,00	4.126.756,80	4.333.094,64	21.954[illegible]1,44
Programa:	2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	0,00	9.567.000,00	3.928.000,00	4.126.756,80	4.333.094,64	21.954[illegible]1,44
Ação:	2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV	0,00	3.879.000,00	910.000,00	956.046,00	1.003.848,30	6.748[illegible]4,30
	65 - 3.2.91.00.00	**0,00**	**700.000,00**	**500.000,00**	**525.300,00**	**551.565,00**	**2.276[illegible],00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	700.000,00	500.000,00	525.300,00	551.565,00	2.276[illegible],00
	66 - 4.6.91.00.00	**0,00**	**3.179.000,00**	**410.000,00**	**430.746,00**	**452.283,30**	**4.472[illegible],30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.179.000,00	410.000,00	430.746,00	452.283,30	4.472[illegible],30
Ação:	2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS	0,00	5.688.000,00	3.018.000,00	3.170.710,80	3.329.246,34	15.205[illegible],14
	67 - 3.2.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**375.000,00**	**393.975,00**	**413.673,75**	**1.432[illegible],75**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	250.000,00	375.000,00	393.975,00	413.673,75	1.432[illegible],75
	68 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**5.438.000,00**	**2.643.000,00**	**2.776.735,80**	**2.915.572,59**	**13.773[illegible],39**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.438.000,00	2.643.000,00	2.776.735,80	2.915.572,59	13.773[illegible],39
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	1.949.000,00	5.330.000,00	5.599.698,00	5.879.682,90	18.758[illegible],90
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	1.949.000,00	5.330.000,00	5.599.698,00	5.879.682,90	18.758[illegible],90
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.949.000,00	5.330.000,00	5.599.698,00	5.879.682,90	18.758[illegible],90
Ação:	0.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.949.000,00	5.330.000,00	5.599.698,00	5.879.682,90	18.758[illegible],90
	69 - 9.9.99.00.00	**0,00**	**1.949.000,00**	**5.330.000,00**	**5.599.698,00**	**5.879.682,90**	**18.758[illegible],90**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.949.000,00	5.330.000,00	5.599.698,00	5.879.682,90	18.758[illegible],90
Unidade Orçamentária:	**9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**0,00**	**17.021.000,00**	**23.093.033,35**	**23.944.992,83**	**24.843.442,48**	**88.902[illegible],66**
Função:	4 - Administração	0,00	65.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	695.746,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	65.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	695.746,00
Programa:	1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	65.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	695.746,00
Ação:	1.23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES	0,00	65.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	695.746,00
	78 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**65.000,00**	**200.000,00**	**210.120,00**	**220.626,00**	**695.746,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	335.373,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	45.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	360.373,00
Função:	15 - Urbanismo	0,00	14.766.000,00	19.524.353,35	20.195.737,62	20.906.724,51	75.392.815,48
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	13.025.000,00	18.244.353,35	18.850.969,62	19.494.718,11	69.615.041,08
Programa:	1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	13.025.000,00	18.244.353,35	18.850.969,62	19.494.718,11	69.615.041,08

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551b8457-1810-4ea3-81de-3456016e8991

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.18 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	113 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	30.000,00	310.000,00	325.686,00	341.970,30	1.007.656,30
	83 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**310.000,00**	**325.686,00**	**341.970,30**	**1.007.656,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	300.000,00	315.180,00	330.939,00	956.119,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
Ação:	1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO	0,00	330.000,00	1.025.000,00	1.076.865,00	1.130.708,25	3.562.573,25
	84 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**330.000,00**	**1.025.000,00**	**1.076.865,00**	**1.130.708,25**	**3.562.573,25**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	800.000,00	840.480,00	882.504,00	2.562.984,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	280.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	595.373,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	125.000,00	131.325,00	137.891,25	404.216,25
Ação:	1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS,	0,00	30.000,00	470.000,00	493.782,00	518.471,10	1.512.253,10
	85 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**470.000,00**	**493.782,00**	**518.471,10**	**1.512.253,10**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	650.746,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	473.059,50
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	120.000,00	126.072,00	132.375,60	388.447,60
Ação:	1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO	0,00	510.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	699.223,80
	79 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**510.000,00**	**60.000,00**	**63.036,00**	**66.187,80**	**699.223,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	167.686,50
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	500.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	531.537,30
Ação:	1.38 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
	91 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.518,00**	**33.093,90**	**124.611,90**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	73.074,60
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
Ação:	1.39 - CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
	86 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**83.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	1.40 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO	0,00	300.000,00	120.000,00	126.072,00	132.375,60	678.447,60
	87 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**120.000,00**	**126.072,00**	**132.375,60**	**678.447,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	280.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	595.373,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO	0,00	150.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	213.074,60
	88 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**213.074,60**

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	140.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	171.537,30
Ação:	1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	0,00	0,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	473.059,50
	430 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**157.590,00**	**165.469,50**	**473.059,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	315.373,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	157.686,50
Ação:	2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	11.615.000,00	16.029.353,35	16.523.890,62	17.051.285,16	61.219.529,13
	80 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**5.615.000,00**	**6.151.353,35**	**6.462.611,83**	**6.785.742,42**	**25.014.707,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.615.000,00	6.151.353,35	6.462.611,83	6.785.742,42	25.014.707,60
	81 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**440.000,00**	**462.264,00**	**485.377,20**	**1.587.641,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	440.000,00	462.264,00	485.377,20	1.587.641,20
	82 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.800.000,00**	**9.438.000,00**	**9.599.014,79**	**9.780.165,54**	**34.617.180,33**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.800.000,00	9.438.000,00	9.599.014,79	9.780.165,54	34.617.180,33
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	1.741.000,00	1.280.000,00	1.344.768,00	1.412.006,40	5.777.774,40
Programa:	1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.741.000,00	1.280.000,00	1.344.768,00	1.412.006,40	5.777.774,40
Ação:	1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E	0,00	40.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	166.149,20
	89 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.024,00**	**44.125,20**	**166.149,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
Ação:	1.22 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE	0,00	60.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	249.223,80
	90 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**63.036,00**	**66.187,80**	**249.223,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	207.686,50
Ação:	1.25 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS COMPACTADOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO	0,00	510.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	573.074,60
	98 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**510.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**573.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	500.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	531.537,30
Ação:	1.41 - AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	92 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	1.42 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO	0,00	61.000,00	110.000,00	115.566,00	121.344,30	407.910,30
	93 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**61.000,00**	**110.000,00**	**115.566,00**	**121.344,30**	**407.910,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	51.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	366.373,00
Ação:	2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	1.035.000,00	1.015.000,00	1.066.359,00	1.119.676,95	4.236.035,95
	99 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**61.537,30**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1806-4ea3-810e-3458918e9877

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CLEMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551a8a57-4b80-4ea3-810e-3458018e9e97

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	61.537,30
	100 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**20.768,65**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	101 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.050.600,00**	**1.103.130,00**	**4.153.730,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.600,00	1.103.130,00	4.153.730,00
Ação:	2.38 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)	0,00	25.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	103.843,25
	94 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**26.265,00**	**27.578,25**	**103.843,25**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	103.843,25
Função:	16 - Habitação	0,00	40.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	166.149,20
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	40.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	166.149,20
Programa:	1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO	0,00	40.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	166.149,20
Ação:	1.26 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES	0,00	40.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	166.149,20
	102 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.024,00**	**44.125,20**	**166.149,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
Função:	17 - Saneamento	0,00	680.000,00	993.680,00	1.043.960,21	1.096.158,22	3.813.798,43
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	620.000,00	933.680,00	980.924,21	1.029.970,42	3.564.574,63
Programa:	1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	0,00	620.000,00	933.680,00	980.924,21	1.029.970,42	3.564.574,63
Ação:	1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS,	0,00	60.000,00	673.680,00	707.768,21	743.156,62	2.184.604,83
	103 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**673.680,00**	**707.768,21**	**743.156,62**	**2.184.604,83**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	169.680,00	178.265,81	187.179,10	565.124,91
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	30.000,00	454.000,00	476.972,40	500.821,02	1.461.793,42
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	157.686,50
Ação:	1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS	0,00	30.000,00	110.000,00	115.566,00	121.344,30	376.910,30
	107 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**110.000,00**	**115.566,00**	**121.344,30**	**376.910,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	335.373,00
Ação:	2.35 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE PLUVIAL DE ESGOTO	0,00	530.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	1.003.059,50
	106 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**530.000,00**	**150.000,00**	**157.590,00**	**165.469,50**	**1.003.059,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	530.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	1.003.059,50
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	60.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	249.223,80
Programa:	1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	0,00	60.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	249.223,80
Ação:	1.28 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
	104 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**83.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
Ação:	1.33 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E	0,00	40.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	166.149,20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35f78a57-1810-4ea9-810e-3250d1eb6e97

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	105 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.024,00**	**44.125,20**	**166.149,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	85.000,00	135.000,00	141.831,00	148.922,55	510.753,55
Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	85.000,00	135.000,00	141.831,00	148.922,55	510.753,55
Programa:	1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	85.000,00	135.000,00	141.831,00	148.922,55	510.753,55
Ação:	1.16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	70.000,00	120.000,00	126.072,00	132.375,60	448.447,60
	108 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**120.000,00**	**126.072,00**	**132.375,60**	**448.447,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	365.373,00
Ação:	2.37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
	109 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.759,00**	**16.546,95**	**62.305,95**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Função:	20 - Agricultura	0,00	40.000,00	90.000,00	94.554,00	99.281,70	323.835,70
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	40.000,00	90.000,00	94.554,00	99.281,70	323.835,70
Programa:	2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL	0,00	40.000,00	90.000,00	94.554,00	99.281,70	323.835,70
Ação:	1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS	0,00	20.000,00	70.000,00	73.542,00	77.219,10	240.761,10
	110 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**70.000,00**	**73.542,00**	**77.219,10**	**240.761,10**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	157.686,50
Ação:	1.34 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES E	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
	111 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**83.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	60.000,00	90.000,00	94.554,00	99.281,70	343.835,70
Subfunção:	692 - Comercialização	0,00	60.000,00	90.000,00	94.554,00	99.281,70	343.835,70
Programa:	2301 - MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS	0,00	60.000,00	90.000,00	94.554,00	99.281,70	343.835,70
Ação:	1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS,	0,00	60.000,00	90.000,00	94.554,00	99.281,70	343.835,70
	112 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**90.000,00**	**94.554,00**	**99.281,70**	**343.835,70**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	80.000,00	84.048,00	88.250,40	302.298,40
Função:	25 - Energia	0,00	1.115.000,00	1.740.000,00	1.828.044,00	1.919.446,20	6.602.490,20
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	1.115.000,00	1.740.000,00	1.828.044,00	1.919.446,20	6.602.490,20
Programa:	1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	630.746,00
Ação:	1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR	0,00	0,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	630.746,00
	429 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**210.120,00**	**220.626,00**	**630.746,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	315.373,00

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	315.373,00
Programa:	2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	0,00	1.115.000,00	1.540.000,00	1.617.924,00	1.698.820,20	5.971.744,20
Ação:	1.24 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREA DE PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
	95 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**83.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
Ação:	1.43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS	0,00	665.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	728.074,60
	96 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**665.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**728.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	655.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	686.537,30
Ação:	2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	430.000,00	1.500.000,00	1.575.900,00	1.654.695,00	5.160.595,00
	97 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**430.000,00**	**1.500.000,00**	**1.575.900,00**	**1.654.695,00**	**5.160.595,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	430.000,00	1.500.000,00	1.575.900,00	1.654.695,00	5.160.595,00
Função:	26 - Transporte	0,00	120.000,00	230.000,00	241.638,00	253.719,90	845.357,90
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	120.000,00	230.000,00	241.638,00	253.719,90	845.357,90
Programa:	2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	120.000,00	230.000,00	241.638,00	253.719,90	845.357,90
Ação:	1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	90.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	720.746,00
	115 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**200.000,00**	**210.120,00**	**220.626,00**	**720.746,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	355.373,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	365.373,00
Ação:	1.31 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
	116 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.518,00**	**33.093,90**	**124.611,90**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	50.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	207.686,50
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	50.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	207.686,50
Programa:	2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	50.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	207.686,50
Ação:	1.17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE	0,00	50.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	207.686,50
	114 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**207.686,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
Unidade Orçamentária:	**10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREEN**	**0,00**	**550.000,00**	**375.000,00**	**393.975,00**	**413.673,75**	**1.732.648,75**
Função:	4 - Administração	0,00	535.000,00	360.000,00	378.216,00	397.126,80	1.670.342,80
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	535.000,00	360.000,00	378.216,00	397.126,80	1.670.342,80
Programa:	412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREEN	0,00	535.000,00	360.000,00	378.216,00	397.126,80	1.670.342,80
Ação:	1.45 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
	117 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**83.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5118a57-1880-4a3-8b0c-345e01e6e97c

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118457-7810-4ed3-810e-3458018e9e87

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,	0,00	515.000,00	340.000,00	357.204,00	375.064,20	1.58[illegible]8,20
	118 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**420.000,00**	**300.000,00**	**315.180,00**	**330.939,00**	**1.366[illegible],00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	420.000,00	300.000,00	315.180,00	330.939,00	1.[illegible]9,00
	119 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41[illegible],30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible]7,30
	120 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**85.000,00**	**30.000,00**	**31.518,00**	**33.093,90**	**179[illegible],90**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	85.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	[illegible]1,90
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	6[illegible],95
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	6[illegible],95
Programa:	2302 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	6[illegible],95
Ação:	2.40 - CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	6[illegible],95
	121 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.759,00**	**16.546,95**	**62[illegible],95**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	[illegible]5,95
Unidade Orçamentária:	**11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVIS**	**0,00**	**3.774.000,00**	**4.765.000,00**	**5.006.109,00**	**5.256.414,45**	**18.801[illegible],45**
Função:	20 - Agricultura	0,00	3.774.000,00	4.765.000,00	5.006.109,00	5.256.414,45	18.80[illegible],45
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.400.000,00	2.490.000,00	2.615.994,00	2.746.793,70	10.25[illegible],70
Programa:	2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVI	0,00	2.400.000,00	2.490.000,00	2.615.994,00	2.746.793,70	10.25[illegible],70
Ação:	1.48 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41[illegible],30
	129 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41[illegible],30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible]7,30
Ação:	2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E	0,00	2.390.000,00	2.480.000,00	2.605.488,00	2.735.762,40	10.211[illegible],40
	130 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**1.470.840,00**	**1.544.382,00**	**5.815[illegible],00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.470.840,00	1.544.382,00	5.8[illegible],00
	131 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**80.000,00**	**84.048,00**	**88.250,40**	**302[illegible],40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	80.000,00	84.048,00	88.250,40	[illegible]2.298,40
	132 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**940.000,00**	**1.000.000,00**	**1.050.600,00**	**1.103.130,00**	**4.093[illegible],00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	940.000,00	1.000.000,00	1.050.600,00	1.103.130,00	4.093.730,00
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	654.000,00	1.630.000,00	1.712.478,00	1.798.101,90	5.794.579,90
Programa:	2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	0,00	654.000,00	1.630.000,00	1.712.478,00	1.798.101,90	5.794.579,90
Ação:	1.46 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E	0,00	80.000,00	80.000,00	84.048,00	88.250,40	332.298,40
	122 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**84.048,00**	**88.250,40**	**332.298,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	207.686,50
Ação:	2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS	0,00	519.000,00	1.400.000,00	1.470.840,00	1.544.382,00	4.934.222,00
	124 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**519.000,00**	**1.400.000,00**	**1.470.840,00**	**1.544.382,00**	**4.934.222,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	519.000,00	1.400.000,00	1.470.840,00	1.544.382,00	4.934.222,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5118a571-8f0-4da3-8f10-345e01e8e9f7

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.44 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS	0,00	55.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	528.059,50
	123 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**55.000,00**	**150.000,00**	**157.590,00**	**165.469,50**	**528.059,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	528.059,50
Subfunção:	606 - Extensão Rural	0,00	45.000,00	45.000,00	47.277,00	49.640,85	186.917,85
Programa:	2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA	0,00	45.000,00	45.000,00	47.277,00	49.640,85	186.917,85
Ação:	1.50 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	133 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**20.768,65**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação:	2.41 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES DE SOLOS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
	136 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.759,00**	**16.546,95**	**62.305,95**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Ação:	2.45 - MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
	135 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.759,00**	**16.546,95**	**62.305,95**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
Ação:	2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	134 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Subfunção:	607 - Irrigação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Programa:	2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	1.47 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	137 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	665.000,00	590.000,00	619.854,00	650.846,70	2.525.700,70
Programa:	2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	0,00	665.000,00	590.000,00	619.854,00	650.846,70	2.525.700,70
Ação:	1.49 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	125 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**20.768,65**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação:	1.51 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA	0,00	25.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	72.305,95
	126 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**15.000,00**	**15.759,00**	**16.546,95**	**72.305,95**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
Ação:	2.47 - APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA	0,00	40.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	71.537,30
	139 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**71.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	71.537,30
Ação:	2.48 - APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCULTURA E BOVINACULTURA	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
	140 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**51.537,30**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5118a57-1800-4ea3-8106-345e0e8e9f97

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
Ação:	2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA	0,00	530.000,00	530.000,00	556.818,00	584.658,90	2.201.476,90
	127 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**530.000,00**	**530.000,00**	**556.818,00**	**584.658,90**	**2.201.476,90**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	510.000,00	510.000,00	535.806,00	562.996,30	2.118.802,30
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	82.674,60
Ação:	2.50 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA COM A	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
	128 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**51.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
Ação:	2.51 - INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA	0,00	25.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	56.537,30
	138 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**56.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	56.537,30
Unidade Orçamentária:	**12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER**	**0,00**	**1.145.000,00**	**985.000,00**	**1.034.841,00**	**1.086.583,05**	**4.251.424,05**
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	1.145.000,00	985.000,00	1.034.841,00	1.086.583,05	4.251.424,05
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
Programa:	2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZE	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
Ação:	2.55 - PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
	145 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**83.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	85.000,00	85.000,00	89.301,00	93.766,05	353.067,05
Programa:	2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL	0,00	85.000,00	85.000,00	89.301,00	93.766,05	353.067,05
Ação:	2.53 - APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	35.000,00	35.000,00	36.771,00	38.609,55	145.380,55
	146 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**36.771,00**	**38.609,55**	**145.380,55**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	35.000,00	35.000,00	36.771,00	38.609,55	145.380,55
Ação:	2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
	148 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**83.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
Ação:	2.56 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
	147 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.518,00**	**33.093,90**	**124.611,90**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	1.040.000,00	880.000,00	924.528,00	970.754,40	3.815.282,40
Programa:	2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZE	0,00	1.020.000,00	860.000,00	903.516,00	948.691,80	3.732.207,80
Ação:	1.52 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	141 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO	0,00	1.010.000,00	850.000,00	893.010,00	937.660,50	3.690.670,50
	142 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**500.000,00**	**525.300,00**	**551.565,00**	**2.376.865,00**

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	500.000,00	525.300,00	551.565,00	2.376.865,00
143 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**157.590,00**	**165.469,50**	**573.059,50**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	573.059,50
144 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**200.000,00**	**210.120,00**	**220.626,00**	**740.746,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	110.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	740.746,00
Programa: 2703 - SAÚDE DO SERVIDOR	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA PELOS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
149 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**83.074,60**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	**0,00**	**330.000,00**	**435.000,00**	**457.011,00**	**479.861,55**	**1.701.872,55**
Função: 24 - Comunicações	0,00	330.000,00	435.000,00	457.011,00	479.861,55	1.701.872,55
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	330.000,00	435.000,00	457.011,00	479.861,55	1.701.872,55
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	330.000,00	435.000,00	457.011,00	479.861,55	1.701.872,55
Ação: 1.53 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
150 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	320.000,00	425.000,00	446.505,00	468.830,25	1.660.335,25
151 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**231.132,00**	**242.688,60**	**913.820,60**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	220.000,00	220.000,00	231.132,00	242.688,60	913.820,60
152 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**20.768,65**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
153 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**95.000,00**	**200.000,00**	**210.120,00**	**220.626,00**	**725.746,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	95.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	725.746,00
Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	**0,00**	**2.480.000,00**	**5.895.000,00**	**6.193.287,00**	**6.502.951,35**	**21.071.238,35**
Função: 13 - Cultura	0,00	2.480.000,00	5.895.000,00	6.193.287,00	6.502.951,35	21.071.238,35
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.245.000,00	1.360.000,00	1.428.816,00	1.500.256,80	5.534.072,80
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	0,00	1.245.000,00	1.360.000,00	1.428.816,00	1.500.256,80	5.534.072,80
Ação: 1.57 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
154 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA	0,00	1.235.000,00	1.350.000,00	1.418.310,00	1.489.225,50	5.492.535,50
155 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**985.000,00**	**1.000.000,00**	**1.050.600,00**	**1.103.130,00**	**4.138.730,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	985.000,00	1.000.000,00	1.050.600,00	1.103.130,00	4.138.730,00
156 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**150.000,00**	**157.590,00**	**165.469,50**	**543.059,50**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	543.059,50
157 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**180.000,00**	**200.000,00**	**210.120,00**	**220.626,00**	**810.746,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551f8a57-7810-4ea5-810e-3456d1ee9e97

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118c57-1810-4493-810e-345b01e9e9f7

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	180.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	810.746,00
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	20.000,00	110.000,00	115.566,00	121.344,30	366.910,30
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	0,00	20.000,00	110.000,00	115.566,00	121.344,30	366.910,30
Ação: 1.55 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E	0,00	10.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	325.373,00
158 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**100.000,00**	**105.060,00**	**110.313,00**	**325.373,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	325.373,00
Ação: 1.56 - AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
159 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	1.215.000,00	4.425.000,00	4.648.905,00	4.881.350,25	15.170.255,25
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	0,00	1.215.000,00	4.425.000,00	4.648.905,00	4.881.350,25	15.170.255,25
Ação: 1.54 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
160 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	0,00	1.185.000,00	4.265.000,00	4.480.809,00	4.704.849,45	14.635.658,45
161 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.185.000,00**	**4.265.000,00**	**4.480.809,00**	**4.704.849,45**	**14.635.658,45**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	3.900.000,00	4.097.340,00	4.302.207,00	13.099.547,00
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	335.000,00	335.000,00	351.951,00	369.548,55	1.391.499,55
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	50.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	144.611,90
Ação: 2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS	0,00	20.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	493.059,50
162 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**150.000,00**	**157.590,00**	**165.469,50**	**493.059,50**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	493.059,50
Unidade Orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN	**0,00**	**390.000,00**	**360.000,00**	**378.216,00**	**397.126,80**	**1.525.342,80**
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	390.000,00	360.000,00	378.216,00	397.126,80	1.525.342,80
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	390.000,00	360.000,00	378.216,00	397.126,80	1.525.342,80
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADA	0,00	360.000,00	360.000,00	378.216,00	397.126,80	1.495.342,80
Ação: 1.58 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
164 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**83.074,60**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 1.59 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
163 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.518,00**	**33.093,90**	**124.611,90**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	0,00	310.000,00	310.000,00	325.686,00	341.970,30	1.287.656,30
165 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**262.650,00**	**275.782,50**	**1.038.432,50**

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	250.000,00	250.000,00	262.650,00	275.782,50	1.038.432,50
166 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
167 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**207.686,50**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	207.686,50
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 2.62 - AÇÕES VOLTADAS PARA DIREITO DAS MULHERES	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
168 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Unidade Orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNS	**0,00**	**362.000,00**	**900.000,00**	**945.540,00**	**992.817,00**	**3.200.357,00**
Função: 26 - Transporte	0,00	362.000,00	900.000,00	945.540,00	992.817,00	3.200.357,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	282.000,00	700.000,00	735.420,00	772.191,00	2.489.611,00
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	0,00	282.000,00	700.000,00	735.420,00	772.191,00	2.489.611,00
Ação: 1.60 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-	0,00	17.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	80.074,60
170 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**17.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**80.074,60**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	17.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	80.074,60
Ação: 1.61 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	210.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	399.223,80
169 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**210.000,00**	**60.000,00**	**63.036,00**	**66.187,80**	**399.223,80**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
125 - MSC - 1.754.0003 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	200.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	357.686,50
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT	0,00	55.000,00	620.000,00	651.372,00	683.940,60	2.010.312,60
171 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**600.000,00**	**630.360,00**	**661.878,00**	**1.942.238,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	600.000,00	630.360,00	661.878,00	1.942.238,00
172 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**68.074,60**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	68.074,60
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	80.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	710.746,00
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	0,00	80.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	710.746,00
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT	0,00	80.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	710.746,00
173 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**200.000,00**	**210.120,00**	**220.626,00**	**710.746,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	710.746,00
Unidade Orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**0,00**	**1.060.000,00**	**1.050.000,00**	**1.103.130,00**	**1.158.286,50**	**4.371.416,50**
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	1.060.000,00	1.050.000,00	1.103.130,00	1.158.286,50	4.371.416,50
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	0,00	1.060.000,00	1.050.000,00	1.103.130,00	1.158.286,50	4.371.416,50
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	1.060.000,00	1.050.000,00	1.103.130,00	1.158.286,50	4.371.416,50
Ação: 1.62 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
175 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5617ba57-1810-4ea2-810e-5e01e8e9f7

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/tcepvalidaDoc.seam Código do documento: 5118a857-1800-4ea3-810e-3456e11e69f7

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	1.63 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	174 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA	0,00	1.040.000,00	1.030.000,00	1.082.118,00	1.136.223,90	4.288.341,90
	176 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**	**945.540,00**	**992.817,00**	**3.738.357,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	900.000,00	900.000,00	945.540,00	992.817,00	3.738.357,00
	177 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**80.000,00**	**84.048,00**	**88.250,40**	**312.298,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	80.000,00	84.048,00	88.250,40	312.298,40
	178 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**237.686,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	237.686,50
Unidade Orçamentária:	**34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**	**0,00**	**0,00**	**210.000,00**	**220.626,00**	**231.657,30**	**662.283,30**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	0,00	210.000,00	220.626,00	231.657,30	662.283,30
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	210.000,00	220.626,00	231.657,30	662.283,30
Programa:	1402 - DIREITO DA MULHER	0,00	0,00	210.000,00	220.626,00	231.657,30	662.283,30
Ação:	1.115 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA	0,00	0,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	63.074,60
	421 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**63.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	63.074,60
Ação:	2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,00	0,00	190.000,00	199.614,00	209.594,70	599.208,70
	422 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**126.072,00**	**132.375,60**	**378.447,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	120.000,00	126.072,00	132.375,60	378.447,60
	423 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**63.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	63.074,60
	424 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**157.686,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	157.686,50
Unidade Orçamentária:	**35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS**	**0,00**	**0,00**	**180.000,00**	**189.108,00**	**198.563,40**	**567.671,40**
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	180.000,00	189.108,00	198.563,40	567.671,40
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	180.000,00	189.108,00	198.563,40	567.671,40
Programa:	1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	0,00	0,00	180.000,00	189.108,00	198.563,40	567.671,40
Ação:	1.116 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	0,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	63.074,60
	425 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**63.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	63.074,60
Ação:	2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS	0,00	0,00	160.000,00	168.096,00	176.500,80	504.596,80
	426 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**105.060,00**	**110.313,00**	**315.373,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	315.373,00
	427 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**31.537,30**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5511a8a7-1810-4ea3-810e-3545d1e8e9f2

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	31.537,30
	428 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**157.686,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	157.686,50
Unidade Gestora:	**3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina**	**0,00**	**38.668.000,00**	**47.211.000,00**	**49.599.876,60**	**52.079.870,43**	**187.558.747,03**
Unidade Orçamentária:	**16001 - SECRETARIA DE SAÚDE**	**0,00**	**220.000,00**	**125.000,00**	**131.325,00**	**137.891,25**	**614.216,25**
Função:	10 - Saúde	0,00	220.000,00	125.000,00	131.325,00	137.891,25	614.216,25
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	220.000,00	125.000,00	131.325,00	137.891,25	614.216,25
Programa:	1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	220.000,00	125.000,00	131.325,00	137.891,25	614.216,25
Ação:	2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	220.000,00	125.000,00	131.325,00	137.891,25	614.216,25
	294 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**35.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**98.074,60**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	35.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	98.074,60
	295 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**20.768,65**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	296 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**180.000,00**	**100.000,00**	**105.060,00**	**110.313,00**	**495.373,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	415.373,00
Unidade Orçamentária:	**16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**0,00**	**38.448.000,00**	**47.086.000,00**	**49.468.551,60**	**51.941.979,18**	**186.944.530,78**
Função:	10 - Saúde	0,00	38.448.000,00	47.086.000,00	49.468.551,60	51.941.979,18	186.944.530,78
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	6.035.000,00	6.740.000,00	7.081.044,00	7.435.096,20	27.291.140,20
Programa:	1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.840.000,00	6.600.000,00	6.933.960,00	7.280.658,00	26.654.618,00
Ação:	1.66 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS	0,00	20.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	650.746,00
	252 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**200.000,00**	**210.120,00**	**220.626,00**	**650.746,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	650.746,00
Ação:	1.67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO	0,00	90.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	563.059,50
	253 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**150.000,00**	**157.590,00**	**165.469,50**	**563.059,50**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	325.373,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	80.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	237.686,50
Ação:	1.78 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO	0,00	20.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	177.686,50
	257 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**177.686,50**
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos d	0,00	20.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	177.686,50
Ação:	2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	0,00	5.250.000,00	5.400.000,00	5.673.240,00	5.956.902,00	22.280.142,00
	254 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.677.100,00**	**3.860.955,00**	**14.538.055,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.677.100,00	3.860.955,00	14.538.055,00
	255 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**105.060,00**	**110.313,00**	**365.373,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	365.373,00
	256 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.700.000,00**	**1.800.000,00**	**1.891.080,00**	**1.985.634,00**	**7.376.714,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.891.080,00	1.985.634,00	7.376.714,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5518a57f-8f0c-4ea3-810c-3456f1e8d97f

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.68 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO	0,00	460.000,00	800.000,00	840.480,00	882.504,00	2.98[illegible]4,00
	258 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**315.180,00**	**330.939,00**	**1.146[illegible]9,00**
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	200.000,00	300.000,00	315.180,00	330.939,00	1.146[illegible]9,00
	259 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**72.000,00**	**75.643,20**	**79.425,36**	**247[illegible],56**
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	72.000,00	75.643,20	79.425,36	[illegible]68,56
	260 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**240.000,00**	**428.000,00**	**449.656,80**	**472.139,64**	**1.589[illegible]5,44**
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	240.000,00	428.000,00	449.656,80	472.139,64	[illegible]96,44
Programa:	1003 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE	0,00	60.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	217[illegible],50
Ação:	2.69 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE	0,00	60.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	217[illegible],50
	263 - 3.1.71.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**83[illegible],60**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	[illegible],60
	264 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**93[illegible],60**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	[illegible],60
	265 - 4.4.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41[illegible],30**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible],30
Programa:	1004 - CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS	0,00	100.000,00	70.000,00	73.542,00	77.219,10	320[illegible],10
Ação:	1.64 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAÚDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41[illegible],30
	288 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41[illegible],30**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible],30
Ação:	1.65 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	[illegible],65
	289 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**20[illegible],65**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	[illegible],65
Ação:	2.70 - CISAPE - MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE	0,00	70.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	196[illegible]49,20
	290 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**83[illegible]74,60**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	[illegible]74,60
	291 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**113[illegible]74,60**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	50.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	[illegible]74,60
Ação:	2.71 - CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)	0,00	15.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	62.305,95
	292 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	293 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**20.768,65**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Programa:	1005 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	35.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	98.074,60
Ação:	1.68 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	261 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551f3a57-1810-4ea2-810e-345d1e8e97

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.72 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	25.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	56[illegible]7,30
	262 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**56[illegible]7,30**
	103 - MSC - 1.501.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	25.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible]7,30
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	13.964.000,00	18.039.000,00	18.951.773,40	19.899.362,07	70.85[illegible]5,47
Programa:	1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	13.964.000,00	18.039.000,00	18.951.773,40	19.899.362,07	70.85[illegible]5,47
Ação:	1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA	0,00	396.000,00	620.000,00	651.372,00	683.940,60	2.35[illegible]2,60
	266 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**396.000,00**	**620.000,00**	**651.372,00**	**683.940,60**	**2.351[illegible]2,60**
	103 - MSC - 1.501.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	280.000,00	600.000,00	630.360,00	661.878,00	2[illegible]8,00
	117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vi	0,00	16.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible]7,30
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible]7,30
Ação:	1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE	0,00	200.000,00	490.000,00	514.794,00	540.533,70	1.745[illegible]7,70
	267 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**490.000,00**	**514.794,00**	**540.533,70**	**1.745[illegible]7,70**
	103 - MSC - 1.501.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	[illegible]3,00
	120 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible]7,30
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	280.000,00	294.168,00	308.876,40	[illegible]4,40
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	110.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	[illegible]3,00
Ação:	2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	13.368.000,00	16.929.000,00	17.785.607,40	18.674.887,77	66.75[illegible]5,17
	268 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.513.000,00**	**12.679.000,00**	**13.320.557,40**	**13.986.585,27**	**50.499[illegible]2,67**
	103 - MSC - 1.501.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.513.000,00	5.000.000,00	5.253.000,00	5.515.650,00	18.[illegible]0,00
	120 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	8.000.000,00	4.000.000,00	4.202.400,00	4.412.520,00	20.[illegible]0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos	0,00	0,00	3.679.000,00	3.865.157,40	4.058.415,27	11.[illegible]2,67
	269 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**950.000,00**	**1.600.000,00**	**1.680.960,00**	**1.765.008,00**	**5.995[illegible]8,00**
	103 - MSC - 1.501.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	1.500.000,00	1.575.900,00	1.654.695,00	4.[illegible]5,00
	120 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	900.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	1.[illegible]3,00
	270 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.905.000,00**	**2.650.000,00**	**2.784.090,00**	**2.923.294,50**	**10.262[illegible]4,50**
	103 - MSC - 1.501.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	600.000,00	1.000.000,00	1.050.600,00	1.103.130,00	3.[illegible]0,00
	116 - MSC - 1.701.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	50.000,00	350.000,00	367.710,00	386.095,50	1.[illegible]5,50
	120 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.255.000,00	1.300.000,00	1.365.780,00	1.434.069,00	5.354.849,00
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	14.684.000,00	17.939.000,00	18.846.713,40	19.789.049,07	71.258.762,47
Programa:	1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	14.684.000,00	17.939.000,00	18.846.713,40	19.789.049,07	71.258.762,47
Ação:	1.71 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	0,00	130.000,00	250.000,00	262.650,00	275.782,50	918.432,50
	271 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**130.000,00**	**250.000,00**	**262.650,00**	**275.782,50**	**918.432,50**
	103 - MSC - 1.501.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	660.746,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	257.686,50
Ação:	1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE	0,00	140.000,00	190.000,00	199.614,00	209.594,70	739.208,70
	272 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**140.000,00**	**190.000,00**	**199.614,00**	**209.594,70**	**739.208,70**

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	335.373,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	80.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	174.611,90
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	70.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	227.686,50
Ação:	2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	0,00	14.414.000,00	17.499.000,00	18.384.449,40	19.303.671,87	69.601.121,27
	273 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**230.000,00**	**100.000,00**	**105.060,00**	**110.313,00**	**545.373,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	105.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	262.686,50
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	125.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	282.686,50
	274 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.024,00**	**44.125,20**	**166.149,20**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
	275 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**14.144.000,00**	**17.359.000,00**	**18.237.365,40**	**19.149.233,67**	**68.889.599,07**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.200.000,00	5.000.000,00	5.253.000,00	5.515.650,00	17.968.650,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	50.000,00	409.000,00	429.695,40	451.180,17	1.339.875,57
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	11.703.000,00	11.800.000,00	12.397.080,00	13.016.934,00	48.917.014,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	191.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	664.059,50
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	898.000,00	813.000,00	854.137,80	896.844,69	3.461.982,49
Programa:	1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	898.000,00	813.000,00	854.137,80	896.844,69	3.461.982,49
Ação:	1.73 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	20.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	209.223,80
	276 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**63.036,00**	**66.187,80**	**209.223,80**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	167.686,50
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	878.000,00	753.000,00	791.101,80	830.656,89	3.252.758,69
	277 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**878.000,00**	**753.000,00**	**791.101,80**	**830.656,89**	**3.252.758,69**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	150.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	623.059,50
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	600.000,00	274.000,00	287.864,40	302.257,62	1.464.122,02
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	128.000,00	329.000,00	345.647,40	362.929,77	1.165.577,17
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	2.205.000,00	2.380.000,00	2.500.428,00	2.625.449,40	9.710.877,40
Programa:	1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.205.000,00	2.380.000,00	2.500.428,00	2.625.449,40	9.710.877,40
Ação:	1.74 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	45.000,00	120.000,00	126.072,00	132.375,60	423.447,60
	278 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**45.000,00**	**120.000,00**	**126.072,00**	**132.375,60**	**423.447,60**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	335.373,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	25.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	88.074,60
Ação:	1.75 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA	0,00	40.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	229.223,80
	279 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**60.000,00**	**63.036,00**	**66.187,80**	**229.223,80**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	104.611,90

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551184a7-1810-4ea3-810e-3458019be987

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551da547-1040-4ea3-810e-3456d1e8e9f7

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
Ação:	2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.120.000,00	2.200.000,00	2.311.320,00	2.426.886,00	9.058.206,00
	280 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.400.000,00**	**1.350.000,00**	**1.418.310,00**	**1.489.225,50**	**5.657.535,50**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	200.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	357.686,50
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.365.780,00	1.434.069,00	5.299.849,00
	281 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**220.000,00**	**250.000,00**	**262.650,00**	**275.782,50**	**1.008.432,50**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	650.746,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	200.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	357.686,50
	282 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**600.000,00**	**630.360,00**	**661.878,00**	**2.392.238,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	200.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	830.746,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	300.000,00	400.000,00	420.240,00	441.252,00	1.561.492,00
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	662.000,00	1.175.000,00	1.234.455,00	1.296.177,75	4.367.632,75
Programa:	1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	662.000,00	1.175.000,00	1.234.455,00	1.296.177,75	4.367.632,75
Ação:	1.76 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	45.000,00	120.000,00	126.072,00	132.375,60	423.447,60
	283 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**45.000,00**	**120.000,00**	**126.072,00**	**132.375,60**	**423.447,60**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	335.373,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	25.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	88.074,60
Ação:	1.77 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA	0,00	37.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	194.686,50
	284 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**37.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**194.686,50**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	114.611,90
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	17.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	38.537,30
Ação:	2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	580.000,00	1.005.000,00	1.055.853,00	1.108.645,65	3.749.498,65
	285 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**160.000,00**	**745.000,00**	**782.697,00**	**821.831,85**	**2.509.528,85**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	70.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	133.074,60
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	90.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	153.074,60
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos	0,00	0,00	705.000,00	740.673,00	777.706,65	2.223.379,65
	286 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**63.036,00**	**66.187,80**	**209.223,80**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	167.686,50
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	287 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**200.000,00**	**210.120,00**	**220.626,00**	**1.030.746,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	170.000,00	170.000,00	178.602,00	187.532,10	706.134,10
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	230.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	324.611,90
Unidade Gestora:	**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina**	**0,00**	**6.269.000,00**	**5.420.000,00**	**5.694.252,00**	**5.978.964,60**	**23.362.216,60**
Unidade Orçamentária:	**17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**	**0,00**	**1.630.000,00**	**1.531.000,00**	**1.608.468,60**	**1.688.892,03**	**6.458.360,63**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45511ba7-1810-4ea3-810e-3456010e9e97

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	8 - Assistência Social	0,00	1.630.000,00	1.531.000,00	1.608.468,60	1.688.892,03	6.458.360,63
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.565.000,00	1.496.000,00	1.571.697,60	1.650.282,48	6.282.980,08
Programa:	801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇ	0,00	1.565.000,00	1.496.000,00	1.571.697,60	1.650.282,48	6.282.980,08
Ação:	1.79 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	10.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	167.686,50
	297 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**167.686,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	167.686,50
Ação:	2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	0,00	1.515.000,00	1.421.000,00	1.492.902,60	1.567.547,73	5.996.450,33
	298 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**1.000.000,00**	**1.050.600,00**	**1.103.130,00**	**3.953.730,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	1.000.000,00	1.050.600,00	1.103.130,00	3.953.730,00
	299 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**80.000,00**	**84.048,00**	**88.250,40**	**262.298,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	80.000,00	84.048,00	88.250,40	262.298,40
	300 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**20.768,65**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	301 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**700.000,00**	**336.000,00**	**353.001,60**	**370.651,68**	**1.759.653,28**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	700.000,00	336.000,00	353.001,60	370.651,68	1.759.653,28
Ação:	2.79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO	0,00	40.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	118.843,25
	303 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**46.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	46.537,30
	304 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**20.768,65**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	305 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**51.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	15.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	46.537,30
Programa:	802 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS	0,00	15.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	46.537,30
Ação:	2.80 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	0,00	15.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	46.537,30
	302 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**46.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	46.537,30
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	128.843,25
Programa:	803 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	0,00	50.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	128.843,25
Ação:	2.81 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUAS	0,00	50.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	128.843,25
	306 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**46.537,30**
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	31.537,30
	132 - MSC - 1.669.0000 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	307 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**20.768,65**
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	15.768,65
	132 - MSC - 1.669.0000 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a52-1810-4ea3-810e-345601e6e9f7

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	308 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**61.537,30**
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	31.537,30
	132 - MSC - 1.669.0000 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Unidade Orçamentária:	**17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**4.639.000,00**	**3.889.000,00**	**4.085.783,40**	**4.290.072,57**	**16.903.855,97**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	4.244.000,00	3.774.000,00	3.964.964,40	4.163.212,62	16.146.177,02
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	515.000,00	225.000,00	236.385,00	248.204,25	1.224.589,25
Programa:	804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	510.000,00	220.000,00	231.132,00	242.688,60	1.203.820,60
Ação:	1.84 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	177.686,50
	309 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**177.686,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	177.686,50
Ação:	2.82 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	61.537,30
	314 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**61.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	61.537,30
Ação:	2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO	0,00	460.000,00	160.000,00	168.096,00	176.500,80	964.596,80
	311 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**357.686,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	357.686,50
	312 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**63.036,00**	**66.187,80**	**239.223,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	239.223,80
	313 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**210.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**367.686,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	210.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	367.686,50
Programa:	805 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Ação:	2.84 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	316 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**20.768,65**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.811.000,00	2.130.000,00	2.237.778,00	2.349.666,90	8.528.444,90
Programa:	806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	886.000,00	1.375.000,00	1.444.575,00	1.516.803,75	5.222.378,75
Ação:	1.80 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	30.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	219.223,80
	339 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**60.000,00**	**63.036,00**	**66.187,80**	**219.223,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	167.686,50
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
Ação:	1.89 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA	0,00	65.000,00	240.000,00	252.144,00	264.751,20	821.895,20
	338 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**65.000,00**	**240.000,00**	**252.144,00**	**264.751,20**	**821.895,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	645.746,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	61.537,30
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	20.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	114.611,90
Ação:	2.85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO	0,00	225.000,00	165.000,00	173.349,00	182.016,45	745.365,45

Documento Assinado Digitalmente por: JOSERAIMUNDO PIMENTEL DOS SPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118457-1806-4ea3-810e-345801e8e987

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	332 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**120.000,00**	**126.072,00**	**132.375,60**	**438.447,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	40.000,00	110.000,00	115.566,00	121.344,30	386.910,30
	333 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.759,00**	**16.546,95**	**62.305,95**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	334 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**30.000,00**	**31.518,00**	**33.093,90**	**244.611,90**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	163.074,60
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	81.537,30
Ação:	2.86 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	0,00	225.000,00	65.000,00	68.289,00	71.703,45	428.992,45
	343 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**143.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	61.537,30
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	81.537,30
	344 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.759,00**	**16.546,95**	**62.305,95**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	345 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**130.000,00**	**30.000,00**	**31.518,00**	**33.093,90**	**224.611,90**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	143.074,60
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	81.537,30
Ação:	2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS	0,00	341.000,00	845.000,00	887.757,00	932.144,85	3.005.901,85
	340 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**700.000,00**	**735.420,00**	**772.191,00**	**2.357.611,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	600.000,00	630.360,00	661.878,00	1.942.238,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	100.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	415.373,00
	341 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.759,00**	**16.546,95**	**62.305,95**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	342 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**176.000,00**	**130.000,00**	**136.578,00**	**143.406,90**	**585.984,90**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	76.000,00	80.000,00	84.048,00	88.250,40	328.298,40
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	100.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	257.686,50
Programa:	807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	335.000,00	365.000,00	383.469,00	402.642,45	1.486.111,45
Ação:	1.82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA	0,00	30.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	219.223,80
	318 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**60.000,00**	**63.036,00**	**66.187,80**	**219.223,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	167.686,50
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
Ação:	2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA	0,00	305.000,00	305.000,00	320.433,00	336.454,65	1.266.887,65
	319 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**90.000,00**	**94.554,00**	**99.281,70**	**393.835,70**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551185a7-1804-4e43-810e-345a018e9e97

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	223,80
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	60.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	11,90
320 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.759,00**	**16.546,95**	**62[illegible]2,95**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	[illegible]0,65
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible]7,30
321 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**180.000,00**	**200.000,00**	**210.120,00**	**220.626,00**	**810[illegible]6,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	[illegible]3,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	80.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	[illegible]3,00
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	60.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	123[illegible]4,60
Ação: 2.89 - APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	60.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	123[illegible]4,60
317 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**123[illegible]4,60**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible]7,30
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible]7,30
Programa: 809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	530.000,00	370.000,00	388.722,00	408.158,10	1.69[illegible],10
Ação: 2.90 - COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	0,00	385.000,00	315.000,00	330.939,00	347.485,95	1.37[illegible],95
335 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**168.096,00**	**176.500,80**	**664[illegible]8,80**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible]7,30
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	120.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	[illegible]3,50
336 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**15.000,00**	**15.759,00**	**16.546,95**	**72[illegible]5,95**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	[illegible]0,65
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible]7,30
337 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**140.000,00**	**147.084,00**	**154.438,20**	**641[illegible]2,20**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	70.000,00	73.542,00	77.219,10	[illegible]1.761,10
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	100.000,00	70.000,00	73.542,00	77.219,10	[illegible]1.761,10
Ação: 2.91 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE -	0,00	145.000,00	55.000,00	57.783,00	60.672,15	318[illegible]55,15
346 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**123[illegible]74,60**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible]1.537,30
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	81.537,30
347 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.759,00**	**16.546,95**	**62.305,95**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.766,65
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
348 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**133.074,60**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	81.537,30
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	1.848.000,00	1.409.000,00	1.480.295,40	1.554.310,17	6.291.605,57
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.208.000,00	1.013.000,00	1.064.257,80	1.117.470,69	4.402.728,49

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1810-4ea3-810e-3458e91e8e97

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.85 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	30.000,00	80.000,00	84.048,00	88.250,40	282.298,40
	323 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**80.000,00**	**84.048,00**	**88.250,40**	**282.298,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.500,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	168.186,50
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	10.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	73.074,60
Ação:	1.88 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL E	0,00	80.000,00	160.000,00	168.096,00	176.500,80	584.596,80
	322 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**160.000,00**	**168.096,00**	**176.500,80**	**584.596,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	335.373,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	40.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	71.537,30
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	20.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	177.686,50
Ação:	2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS	0,00	673.000,00	598.000,00	628.258,80	659.671,74	2.558.930,54
	324 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**325.000,00**	**328.000,00**	**344.596,80**	**361.826,64**	**1.359.422,44**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	375.373,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	250.000,00	228.000,00	239.536,80	251.513,64	969.050,44
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	325 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**88.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	326 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**323.000,00**	**250.000,00**	**262.650,00**	**275.782,50**	**1.111.432,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	375.373,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	228.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	701.059,50
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Ação:	2.93 - INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE ENFRETAMENTO	0,00	60.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	123.074,60
	327 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**123.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	61.537,30
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	61.537,30
Ação:	2.94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	200.000,00	155.000,00	162.843,00	170.985,15	688.828,15
	328 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**75.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**138.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	56.537,30
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	81.537,30
	329 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.759,00**	**16.546,95**	**62.305,95**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	330 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**126.072,00**	**132.375,60**	**488.447,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	197.686,50

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	70.000,00	70.000,00	73.542,80	77.219,10	361,10
Ação:	2.95 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
	356 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	357 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	358 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**75.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa:	810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00
Ação:	1.87 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	351 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação:	2.96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
	352 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**170.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**170.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	353 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	354 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**140.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**140.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa:	811 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	150.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	465.373,00
Ação:	1.86 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E	0,00	50.000,00	80.000,00	84.048,00	88.250,40	302.298,40
	349 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**80.000,00**	**84.048,00**	**88.250,40**	**302.298,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	109.611,90
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	15.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	141.149,20
Ação:	2.97 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS E CONSELHOS	0,00	100.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	163.074,60
	350 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**163.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	81.537,30
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	81.537,30

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PEIXOTO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etcce.tce.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 551ba57-1810ea3-870e-9456-01e8e9f7

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	50.000,00	151.000,00	158.640,60	166.572,63	526.213,23
Ação:	2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS,	0,00	50.000,00	151.000,00	158.640,60	166.572,63	526.213,23
	359 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**151.000,00**	**158.640,60**	**166.572,63**	**526.213,23**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	120.000,00	126.072,00	132.375,60	428.447,60
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	31.000,00	32.568,60	34.197,03	97.765,63
Programa:	813 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	55.000,00	45.000,00	47.277,00	49.640,85	196.917,85
Ação:	1.83 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO A	0,00	10.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	104.611,90
	360 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**31.518,00**	**33.093,90**	**104.611,90**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	104.611,90
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	45.000,00	15.000,00	15.759,00	16.546,95	92.305,95
	361 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**35.768,65**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	35.768,65
	362 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**20.768,65**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	363 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**35.768,65**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	35.768,65
Programa:	818 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	0,00	0,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	315.373,00
Ação:	2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	0,00	0,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	315.373,00
	420 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**105.060,00**	**110.313,00**	**315.373,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	157.686,50
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	157.686,50
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	70.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	101.537,30
Programa:	814 - SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	70.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	101.537,30
Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	70.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	101.537,30
	331 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**101.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	45.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	80.768,65
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	25.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	40.768,65
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	395.000,00	115.000,00	120.819,00	126.859,95	757.678,95
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	395.000,00	115.000,00	120.819,00	126.859,95	757.678,95
Programa:	815 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+	0,00	40.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	118.843,25
Ação:	1.81 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E	0,00	10.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	73.074,60
	364 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**73.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	73.074,60
Ação:	2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO	0,00	30.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	45.768,65
	365 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**45.768,65**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	45.768,65

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etc.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5511ba57-1810-4ea3-810e-345e01e8e917

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118657-1810-4ea3-810e-345801d8e97

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	817 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	355.000,00	90.000,00	94.554,00	99.281,70	638.835,70
Ação:	1.114 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	315.000,00	80.000,00	84.048,00	88.250,40	567.298,40
	413 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**315.000,00**	**80.000,00**	**84.048,00**	**88.250,40**	**567.298,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	94.611,90
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	157.686,50
Ação:	2.140 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	40.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	71.537,30
	414 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**71.537,30**
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	31.537,30
Unidade Gestora:	**5 - Autarquia Educacional do Araripe**	**0,00**	**7.980.000,00**	**7.177.000,00**	**7.540.156,20**	**7.917.164,01**	**30.614.320,21**
Unidade Orçamentária:	**26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**	**0,00**	**4.135.000,00**	**4.048.000,00**	**4.252.828,80**	**4.465.470,24**	**16.901.299,04**
Função:	4 - Administração	0,00	40.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	229.223,80
Subfunção:	61 - Ação Judiciária	0,00	40.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	229.223,80
Programa:	413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	0,00	40.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	229.223,80
Ação:	2.102 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA	0,00	40.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	229.223,80
	378 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	379 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**187.686,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	187.686,50
Função:	12 - Educação	0,00	2.925.000,00	3.568.000,00	3.748.540,80	3.935.967,84	14.177.508,64
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	2.925.000,00	3.568.000,00	3.748.540,80	3.935.967,84	14.177.508,64
Programa:	1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	2.925.000,00	3.568.000,00	3.748.540,80	3.935.967,84	14.177.508,64
Ação:	1.90 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	20.000,00	120.000,00	126.072,00	132.375,60	398.447,60
	366 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**120.000,00**	**126.072,00**	**132.375,60**	**398.447,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	335.373,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	63.074,60
Ação:	1.91 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA	0,00	20.000,00	630.000,00	661.878,00	694.971,90	2.006.849,90
	367 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**630.000,00**	**661.878,00**	**694.971,90**	**2.006.849,90**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	600.000,00	630.360,00	661.878,00	1.912.238,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	94.611,90
Ação:	2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA	0,00	85.000,00	65.000,00	68.289,00	71.703,45	289.992,45
	375 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**61.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	61.537,30
	376 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**20.768,65**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551187f7-1810-4ea3-840e-345e018e9f7

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	377 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**207.686,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	207.686,50
Ação:	2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	0,00	2.750.000,00	2.718.000,00	2.855.530,80	2.998.307,34	11.321.838,14
	368 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.230.000,00**	**1.292.238,00**	**1.356.849,90**	**5.079.087,90**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.260.720,00	1.323.756,00	4.984.476,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	94.611,90
	369 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**110.000,00**	**115.566,00**	**121.344,30**	**426.910,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	395.373,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	31.537,30
	370 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.470.000,00**	**1.378.000,00**	**1.447.726,80**	**1.520.113,14**	**5.815.839,94**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.470.000,00	1.300.000,00	1.365.780,00	1.434.069,00	5.569.849,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	78.000,00	81.946,80	86.044,14	245.990,94
Ação:	2.105 - CAPACITAÇÃO PARA CORPO ADMINISTRATIVO DA AEDA	0,00	15.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	46.537,30
	371 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**46.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	46.537,30
Ação:	2.106 - APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO,	0,00	35.000,00	25.000,00	26.265,00	27.578,25	113.843,25
	372 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	373 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**20.768,65**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	374 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**51.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	51.537,30
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.170.000,00	420.000,00	441.252,00	463.314,60	2.494.566,60
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	1.170.000,00	420.000,00	441.252,00	463.314,60	2.494.566,60
Programa:	2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA	0,00	1.170.000,00	420.000,00	441.252,00	463.314,60	2.494.566,60
Ação:	2.107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA	0,00	800.000,00	300.000,00	315.180,00	330.939,00	1.746.119,00
	380 - 3.2.91.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**210.120,00**	**220.626,00**	**830.746,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	830.746,00
	381 - 4.6.91.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**100.000,00**	**105.060,00**	**110.313,00**	**915.373,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	600.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	915.373,00
Ação:	2.108 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS	0,00	370.000,00	120.000,00	126.072,00	132.375,60	748.447,60
	382 - 3.2.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**73.542,00**	**77.219,10**	**290.761,10**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	70.000,00	73.542,00	77.219,10	290.761,10
	383 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**457.686,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	300.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	457.686,50
Unidade Orçamentária:	**26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA**	**0,00**	**1.410.000,00**	**1.080.000,00**	**1.134.648,00**	**1.191.380,40**	**4.816.028,40**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35518a57-1890-4ea3-810e-3458516e9e97

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	12 - Educação	0,00	1.410.000,00	1.080.000,00	1.134.648,00	1.191.380,40	4.816.028,40
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	1.410.000,00	1.080.000,00	1.134.648,00	1.191.380,40	4.816.028,40
Programa:	1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.410.000,00	1.080.000,00	1.134.648,00	1.191.380,40	4.816.028,40
Ação:	1.92 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FAFOPA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	384 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	1.93 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FAFOPA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	385 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA	0,00	1.365.000,00	1.070.000,00	1.124.142,00	1.180.349,10	4.739.491,10
	386 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.200.000,00**	**900.000,00**	**945.540,00**	**992.817,00**	**4.038.357,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.200.000,00	900.000,00	945.540,00	992.817,00	4.038.357,00
	387 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**157.590,00**	**165.469,50**	**573.059,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	573.059,50
	388 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**65.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**128.074,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	65.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	128.074,60
Ação:	2.110 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE - FAFOPA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	389 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Unidade Orçamentária:	**26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA**	**0,00**	**1.010.000,00**	**820.000,00**	**861.492,00**	**904.566,60**	**3.596.058,60**
Função:	12 - Educação	0,00	1.010.000,00	820.000,00	861.492,00	904.566,60	3.596.058,60
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	1.010.000,00	820.000,00	861.492,00	904.566,60	3.596.058,60
Programa:	1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.010.000,00	820.000,00	861.492,00	904.566,60	3.596.058,60
Ação:	1.94 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FACIAGRA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	391 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	1.95 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	390 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA	0,00	965.000,00	810.000,00	850.986,00	893.535,30	3.519.521,30
	392 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**700.000,00**	**735.420,00**	**772.191,00**	**3.007.611,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	700.000,00	735.420,00	772.191,00	3.007.611,00
	393 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**100.000,00**	**105.060,00**	**110.313,00**	**395.373,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	395.373,00
	394 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**85.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**116.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	85.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	116.537,30

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1810-4ea9-810e-3564e1e8e97

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.112 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE FACIAGRA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	395 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Unidade Orçamentária:	**26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA**	**0,00**	**1.425.000,00**	**1.229.000,00**	**1.291.187,40**	**1.355.746,77**	**5.300.934,17**
Função:	12 - Educação	0,00	1.425.000,00	1.229.000,00	1.291.187,40	1.355.746,77	5.300.934,17
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	1.425.000,00	1.229.000,00	1.291.187,40	1.355.746,77	5.300.934,17
Programa:	1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.425.000,00	1.229.000,00	1.291.187,40	1.355.746,77	5.300.934,17
Ação:	1.96 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FACISA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	397 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	1.97 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FACISA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	396 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação:	2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA	0,00	1.380.000,00	1.219.000,00	1.280.681,40	1.344.715,47	5.224.396,87
	398 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.129.000,00**	**1.186.127,40**	**1.245.433,77**	**4.760.561,17**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.200.000,00	1.129.000,00	1.186.127,40	1.245.433,77	4.760.561,17
	399 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	400 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**170.000,00**	**80.000,00**	**84.048,00**	**88.250,40**	**422.298,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	170.000,00	80.000,00	84.048,00	88.250,40	422.298,40
Ação:	2.114 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE FACISA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	401 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Unidade Gestora:	**7 - Fundo Previdenciário do Municipio de Araripina - ARARIPREV**	**0,00**	**22.716.000,00**	**30.450.000,00**	**31.990.770,00**	**33.590.308,50**	**118.747.078,50**
Unidade Orçamentária:	**21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA**	**0,00**	**22.716.000,00**	**30.450.000,00**	**31.990.770,00**	**33.590.308,50**	**118.747.078,50**
Função:	4 - Administração	0,00	579.810,00	0,00	0,00	0,00	579.810,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	579.810,00	0,00	0,00	0,00	579.810,00
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	579.810,00	0,00	0,00	0,00	579.810,00
Ação:	1.901 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	1 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Ação:	2.901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	519.810,00	0,00	0,00	0,00	519.810,00
	2 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**244.810,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**244.810,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	244.810,00	0,00	0,00	0,00	244.810,00
	3 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5511a57-1804ea3-810e-3456-01e8e9f7

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	4 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**270.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Ação:	2.902 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	5 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Função:	9 - Previdência Social	0,00	22.110.190,00	30.400.000,00	31.938.240,00	33.535.152,00	117.983.582,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	900.000,00	945.540,00	992.817,00	2.838.357,00
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	0,00	900.000,00	945.540,00	992.817,00	2.838.357,00
Ação:	1.901 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	31.537,30
	415 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**31.537,30**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	31.537,30
Ação:	2.901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	0,00	790.000,00	829.974,00	871.472,70	2.491.446,70
	416 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**360.000,00**	**378.216,00**	**397.126,80**	**1.135.342,80**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	360.000,00	378.216,00	397.126,80	1.135.342,80
	417 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**31.537,30**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	31.537,30
	418 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**420.000,00**	**441.252,00**	**463.314,60**	**1.324.566,60**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	420.000,00	441.252,00	463.314,60	1.324.566,60
Ação:	2.902 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	315.373,00
	419 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**105.060,00**	**110.313,00**	**315.373,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	315.373,00
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	22.110.190,00	29.500.000,00	30.992.700,00	32.542.335,00	115.145.225,00
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	22.110.190,00	29.500.000,00	30.992.700,00	32.542.335,00	115.145.225,00
Ação:	2.903 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	22.110.190,00	29.500.000,00	30.992.700,00	32.542.335,00	115.145.225,00
	6 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**22.110.190,00**	**29.500.000,00**	**30.992.700,00**	**32.542.335,00**	**115.145.225,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.893.000,00	4.925.000,00	5.174.205,00	5.432.915,25	19.425.120,25
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	18.217.190,00	24.575.000,00	25.818.495,00	27.109.419,75	95.720.104,75
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	26.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	183.686,50
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	15.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	109.611,90
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	15.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	109.611,90
Ação:	2.905 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	10.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	73.074,60
	9 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**36.537,30**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	36.537,30
	10 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**36.537,30**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	36.537,30
Ação:	2.906 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)	0,00	5.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	36.537,30

Documento Assinado Digitalmente por: JOSERAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551118a7-1810-4ed3-810e-3450018e9

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
11 - 3.3.20.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**36[illegible],30**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible],30
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	11.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	[illegible],60
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	11.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	[illegible],60
Ação: 2.904 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS	0,00	11.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	[illegible],60
7 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**36[illegible],30**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible],30
8 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**6.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**37[illegible],30**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	6.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible],30
Unidade Gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	**0,00**	**65.820.900,00**	**110.152.000,00**	**115.725.691,20**	**121.511.975,75**	**413.210[illegible],95**
Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**0,00**	**13.491.900,00**	**20.254.000,00**	**21.278.852,40**	**22.342.795,02**	**77.367[illegible],42**
Função: 12 - Educação	0,00	13.491.900,00	20.254.000,00	21.278.852,40	22.342.795,02	77.367[illegible],42
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	6[illegible],30
Programa: 1209 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	6[illegible],30
Ação: 2.115 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	6[illegible],30
187 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**61[illegible],30**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	[illegible],30
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	1.588.000,00	1.256.000,00	1.319.553,60	1.385.531,28	5.549[illegible],88
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.588.000,00	1.256.000,00	1.319.553,60	1.385.531,28	5.549[illegible],88
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE	0,00	1.588.000,00	1.256.000,00	1.319.553,60	1.385.531,28	5.549[illegible],88
188 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.588.000,00**	**1.256.000,00**	**1.319.553,60**	**1.385.531,28**	**5.549[illegible],88**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	[illegible],50
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	0,00	1.488.000,00	1.106.000,00	1.161.963,60	1.220.061,78	4[illegible],38
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	10.808.900,00	16.032.000,00	16.843.219,20	17.685.380,16	61.369[illegible],36
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	791.000,00	7.124.000,00	7.484.474,40	7.858.698,12	23.258[illegible],52
Ação: 1.98 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMPOR BIBLIOTECA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41[illegible],30
180 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41[illegible],30**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	41.000,00	240.000,00	252.144,00	264.751,20	797.895,20
179 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**41.000,00**	**240.000,00**	**252.144,00**	**264.751,20**	**797.895,20**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	31.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	661.746,00
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	94.611,90
Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	70.000,00	2.054.000,00	2.157.932,40	2.265.829,02	6.547.761,42
181 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**2.054.000,00**	**2.157.932,40**	**2.265.829,02**	**6.547.761,42**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	1.000.000,00	1.050.600,00	1.103.130,00	3.173.730,00

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	50.000,00	1.000.000,00	1.053.751,80	1.106.439,39	3.210.191,19
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	51.000,00	53.580,60	56.259,63	160.840,23
Ação:	2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	200.000,00	4.510.000,00	4.738.206,00	4.975.116,30	14.423.322,30
	182 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**1.300.000,00**	**1.365.780,00**	**1.434.069,00**	**4.169.849,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	70.000,00	1.300.000,00	1.365.780,00	1.434.069,00	4.169.849,00
	183 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**100.000,00**	**105.060,00**	**110.313,00**	**325.373,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	325.373,00
	184 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	185 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**3.100.000,00**	**3.256.860,00**	**3.419.703,00**	**9.886.563,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	110.000,00	3.100.000,00	3.256.860,00	3.419.703,00	9.886.563,00
Ação:	2.118 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO	0,00	470.000,00	310.000,00	325.686,00	341.970,30	1.447.656,30
	186 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**470.000,00**	**310.000,00**	**325.686,00**	**341.970,30**	**1.447.656,30**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	110.000,00	115.566,00	121.344,30	356.910,30
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	460.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	1.090.746,00
Programa:	1203 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.085.000,00	1.795.000,00	1.885.827,00	1.980.118,35	7.745.945,35
Ação:	1.101 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE	0,00	170.000,00	590.000,00	619.854,00	650.846,70	2.030.700,70
	199 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**170.000,00**	**590.000,00**	**619.854,00**	**650.846,70**	**2.030.700,70**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	300.000,00	315.180,00	330.939,00	976.119,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	100.000,00	250.000,00	262.650,00	275.782,50	888.432,50
Ação:	2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA	0,00	1.087.000,00	410.000,00	430.746,00	452.283,30	2.380.029,30
	202 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.087.000,00**	**410.000,00**	**430.746,00**	**452.283,30**	**2.380.029,30**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	250.000,00	262.650,00	275.782,50	888.432,50
	123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	987.000,00	160.000,00	168.096,00	176.500,80	1.491.596,80
Ação:	2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	828.000,00	795.000,00	835.227,00	876.988,35	3.335.215,35
	200 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**828.000,00**	**795.000,00**	**835.227,00**	**876.988,35**	**3.335.215,35**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	250.000,00	262.650,00	275.782,50	888.432,50
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	728.000,00	545.000,00	572.577,00	601.205,85	2.446.782,85
Programa:	1204 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	52.000,00	18.000,00	18.910,80	19.856,34	108.767,14
Ação:	1.103 - FORNECER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES	0,00	7.000,00	6.000,00	6.303,60	6.618,78	25.922,38
	189 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**7.000,00**	**6.000,00**	**6.303,60**	**6.618,78**	**25.922,38**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
	112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	2.000,00	1.000,00	1.050,60	1.103,13	5.153,73
Ação:	2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES	0,00	45.000,00	12.000,00	12.607,20	13.237,56	82.844,76

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO MENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55185f7-1810-4ea3-810e-8458018e9f7

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-1807-4ea3-810e-3456d1e8e917

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	190 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**45.000,00**	**12.000,00**	**12.607,20**	**13.237,56**	**82.844,76**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	71.537,30
	112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	5.000,00	2.000,00	2.101,20	2.206,26	11.307,46
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	7.880.900,00	7.095.000,00	7.454.007,00	7.826.707,35	30.256.614,35
Ação:	1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	350.000,00	1.181.000,00	1.240.758,60	1.302.796,53	4.074.555,13
	197 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**350.000,00**	**1.181.000,00**	**1.240.758,60**	**1.302.796,53**	**4.074.555,13**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	1.000.000,00	1.050.600,00	1.103.130,00	3.203.730,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	300.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	615.373,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	81.000,00	85.098,60	89.353,53	255.452,13
Ação:	1.108 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	230.000,00	460.000,00	483.276,00	507.439,80	1.680.715,80
	196 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**230.000,00**	**460.000,00**	**483.276,00**	**507.439,80**	**1.680.715,80**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	300.000,00	315.180,00	330.939,00	976.119,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	200.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	515.373,00
	117 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	63.074,60
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	126.149,20
Ação:	2.122 - DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES	0,00	40.000,00	40.000,00	42.024,00	44.125,20	166.149,20
	201 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.024,00**	**44.125,20**	**166.149,20**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
Ação:	2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	1.428.000,00	2.054.000,00	2.157.932,40	2.265.829,02	7.905.761,42
	198 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.428.000,00**	**2.054.000,00**	**2.157.932,40**	**2.265.829,02**	**7.905.761,42**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	500.000,00	800.000,00	840.480,00	882.504,00	3.022.984,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	928.000,00	1.254.000,00	1.317.452,40	1.383.325,02	4.882.777,42
Ação:	2.124 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	0,00	40.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	513.059,50
	195 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**150.000,00**	**157.590,00**	**165.469,50**	**513.059,50**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	130.000,00	136.578,00	143.406,90	439.984,90
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	73.074,60
Ação:	2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO	0,00	5.792.900,00	3.210.000,00	3.372.426,00	3.541.047,30	15.916.373,30
	191 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.097.900,00**	**1.100.000,00**	**1.155.660,00**	**1.213.443,00**	**4.567.003,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.097.900,00	1.100.000,00	1.155.660,00	1.213.443,00	4.567.003,00
	192 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**105.060,00**	**110.313,00**	**365.373,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	365.373,00
	193 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	194 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.635.000,00**	**2.000.000,00**	**2.101.200,00**	**2.206.260,00**	**10.942.460,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.635.000,00	2.000.000,00	2.101.200,00	2.206.260,00	10.942.460,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO MENTELDO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118857-1810-4e13-810e-345e0128e997

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	362 - Ensino Médio	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Ação:	2.126 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	203 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	204 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	205 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	560.000,00	2.361.000,00	2.480.466,60	2.604.489,93	8.005.956,53
Programa:	1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	560.000,00	2.361.000,00	2.480.466,60	2.604.489,93	8.005.956,53
Ação:	1.99 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO	0,00	120.000,00	941.000,00	988.614,60	1.038.045,33	3.087.659,93
	206 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**941.000,00**	**988.614,60**	**1.038.045,33**	**3.087.659,93**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	500.000,00	525.300,00	551.565,00	1.596.865,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	30.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	124.611,90
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	11.000,00	11.556,60	12.134,43	54.691,03
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	50.000,00	400.000,00	420.240,00	441.252,00	1.311.492,00
Ação:	1.105 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE	0,00	60.000,00	630.000,00	661.878,00	694.971,90	2.046.849,90
	207 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**630.000,00**	**661.878,00**	**694.971,90**	**2.046.849,90**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	640.746,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	73.074,60
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	30.000,00	400.000,00	420.240,00	441.252,00	1.291.492,00
Ação:	2.127 - MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS	0,00	210.000,00	430.000,00	451.758,00	474.345,90	1.566.103,90
	208 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**200.000,00**	**210.120,00**	**220.626,00**	**740.746,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	110.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	740.746,00
	209 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	210 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**220.000,00**	**231.132,00**	**242.688,60**	**783.820,60**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	90.000,00	220.000,00	231.132,00	242.688,60	783.820,60
Ação:	2.128 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	170.000,00	360.000,00	378.216,00	397.126,80	1.305.342,80
	211 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**100.000,00**	**105.060,00**	**110.313,00**	**375.373,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	60.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	375.373,00
	212 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
	213 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**250.000,00**	**262.650,00**	**275.782,50**	**888.432,50**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PEIXOTO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551f8a57-1810-4aa5-810e-3456016e9e97

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	250.000,00	262.650,00	275.782,50	888.432,50
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	260.000,00	330.000,00	346.698,00	364.032,90	1.300.730,90
Programa: 1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	260.000,00	330.000,00	346.698,00	364.032,90	1.300.730,90
Ação: 1.106 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	83.074,60
215 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.012,00**	**22.062,60**	**83.074,60**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 2.129 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS	0,00	240.000,00	310.000,00	325.686,00	341.970,30	1.217.656,30
216 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**150.000,00**	**157.590,00**	**165.469,50**	**583.059,50**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	110.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	583.059,50
217 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
218 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**150.000,00**	**157.590,00**	**165.469,50**	**593.059,50**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	120.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	593.059,50
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	115.000,00	265.000,00	278.409,00	292.329,45	950.738,45
Programa: 1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	115.000,00	265.000,00	278.409,00	292.329,45	950.738,45
Ação: 1.100 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO A	0,00	20.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	209.223,80
214 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**63.036,00**	**66.187,80**	**209.223,80**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	167.686,50
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30
Ação: 2.130 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	95.000,00	205.000,00	215.373,00	226.141,65	741.514,65
219 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**207.686,50**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	207.686,50
220 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.253,00**	**5.515,65**	**20.768,65**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.253,00	5.515,65	20.768,65
221 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**150.000,00**	**157.590,00**	**165.469,50**	**513.059,50**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	40.000,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	513.059,50
Unidade Orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	**0,00**	**52.329.000,00**	**89.898.000,00**	**94.446.838,80**	**99.169.180,73**	**335.843.019,53**
Função: 12 - Educação	0,00	52.329.000,00	89.898.000,00	94.446.838,80	99.169.180,73	335.843.019,53
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	49.729.000,00	78.404.000,00	82.371.242,40	86.489.804,51	296.994.046,91
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	100.000,00	418.840,00	440.033,30	462.034,96	1.420.908,26
Ação: 2.131 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	100.000,00	418.840,00	440.033,30	462.034,96	1.420.908,26
222 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**418.840,00**	**440.033,30**	**462.034,96**	**1.420.908,26**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	398.840,00	419.021,30	439.972,36	1.357.833,66
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	63.074,60
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	49.629.000,00	77.985.160,00	81.931.209,10	86.027.769,55	295.573.138,65

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5118a57a-8f0e-4e3a-810e-3458018e9f7

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.109 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	50.000,00	630.000,00	661.878,00	694.971,90	2.036.849,90
	224 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**630.000,00**	**661.878,00**	**694.971,90**	**2.036.849,90**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	500.000,00	525.300,00	551.565,00	1.626.865,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	130.000,00	136.578,00	143.406,90	409.984,90
Ação:	1.110 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS	0,00	30.000,00	2.000.000,00	2.101.200,00	2.206.260,00	6.337.460,00
	225 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**2.000.000,00**	**2.101.200,00**	**2.206.260,00**	**6.337.460,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	30.000,00	2.000.000,00	2.101.200,00	2.206.260,00	6.337.460,00
Ação:	1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E	0,00	1.075.000,00	5.700.000,00	5.988.420,00	6.287.841,00	19.051.261,00
	223 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.075.000,00**	**5.700.000,00**	**5.988.420,00**	**6.287.841,00**	**19.051.261,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	975.000,00	5.000.000,00	5.253.000,00	5.515.650,00	16.743.650,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	100.000,00	700.000,00	735.420,00	772.191,00	2.307.611,00
Ação:	2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	34.810.300,00	55.837.920,00	58.663.318,76	61.596.484,69	210.908.023,45
	226 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**31.509.200,00**	**45.003.760,00**	**47.280.950,26**	**49.644.997,77**	**173.438.908,03**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	29.167.000,00	39.000.000,00	40.973.400,00	43.022.070,00	152.162.470,00
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básic	0,00	2.342.200,00	5.603.760,00	5.887.310,26	6.181.675,77	20.014.946,03
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	400.000,00	420.240,00	441.252,00	1.261.492,00
	227 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**3.107.400,00**	**10.110.000,00**	**10.621.566,00**	**11.152.644,30**	**34.991.610,30**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	3.107.400,00	10.000.000,00	10.506.000,00	11.031.300,00	34.644.700,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	110.000,00	115.566,00	121.344,30	346.910,30
	228 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**193.700,00**	**724.160,00**	**760.802,50**	**798.842,62**	**2.477.505,12**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	193.700,00	704.160,00	739.790,50	776.780,02	2.414.430,52
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	63.074,60
Ação:	2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	13.663.700,00	13.817.240,00	14.516.392,34	15.242.211,96	57.239.544,30
	229 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**8.203.800,00**	**7.329.240,00**	**7.700.099,54**	**8.085.104,52**	**31.318.244,06**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	7.200.000,00	5.000.000,00	5.253.000,00	5.515.650,00	22.968.650,00
	108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	1.003.800,00	2.179.240,00	2.289.509,54	2.403.985,02	7.876.534,56
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	150.000,00	157.590,00	165.469,50	473.059,50
	230 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**853.600,00**	**1.068.000,00**	**1.122.040,80**	**1.178.142,84**	**4.221.783,64**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	853.600,00	1.000.000,00	1.050.600,00	1.103.130,00	4.007.330,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	68.000,00	71.440,80	75.012,84	214.453,64
	231 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.606.300,00**	**5.420.000,00**	**5.694.252,00**	**5.978.964,60**	**21.699.516,60**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	4.506.300,00	5.000.000,00	5.253.000,00	5.515.650,00	20.274.950,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	100.000,00	400.000,00	420.240,00	441.252,00	1.361.492,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	20.000,00	21.012,00	22.062,60	63.074,60
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	2.375.000,00	10.684.000,00	11.224.610,40	11.785.840,92	36.069.451,32
Programa:	1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.375.000,00	10.684.000,00	11.224.610,40	11.785.840,92	36.069.451,32

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8551185f-1805-4ea3-810e-2455018de9f7

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO	0,00	175.000,00	896.320,00	941.673,79	988.757,48	3.001.751,27
	232 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**175.000,00**	**896.320,00**	**941.673,79**	**988.757,48**	**3.001.751,27**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	[illegible]
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	125.000,00	696.320,00	731.553,79	768.131,48	[illegible]
Ação:	1.112 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE	0,00	20.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	335.373,00
	233 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**100.000,00**	**105.060,00**	**110.313,00**	**335.373,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	[illegible]
Ação:	2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	0,00	970.000,00	7.100.000,00	7.459.260,00	7.832.223,00	23.361.483,00
	234 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**900.000,00**	**7.000.000,00**	**7.354.200,00**	**7.721.910,00**	**22.976.110,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	400.000,00	2.000.000,00	2.101.200,00	2.206.260,00	[illegible]
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básic	0,00	500.000,00	5.000.000,00	5.253.000,00	5.515.650,00	[illegible]
	235 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**207.686,50**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	50.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	[illegible]
	236 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**177.686,50**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	20.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	[illegible]
Ação:	2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	0,00	330.000,00	1.300.000,00	1.365.780,00	1.434.069,00	4.429.849,00
	237 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**500.000,00**	**525.300,00**	**551.565,00**	**1.726.865,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	150.000,00	500.000,00	525.300,00	551.565,00	[illegible]
	238 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**100.000,00**	**105.060,00**	**110.313,00**	**345.373,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	30.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	[illegible]
	239 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**700.000,00**	**735.420,00**	**772.191,00**	**2.357.611,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	500.000,00	525.300,00	551.565,00	[illegible]
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	100.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	[illegible]
Ação:	2.136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%	0,00	690.000,00	947.680,00	995.632,61	1.045.414,24	3.678.726,85
	240 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**670.000,00**	**847.680,00**	**890.572,61**	**935.101,24**	**3.343.353,85**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	120.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	[illegible]
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básic	0,00	550.000,00	647.680,00	680.452,61	714.475,24	[illegible]
	241 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**167.686,50**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	167.686,50
	242 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**167.686,50**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	167.686,50
Ação:	2.137 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%	0,00	190.000,00	340.000,00	357.204,00	375.064,20	1.262.268,20
	243 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**30.000,00**	**31.518,00**	**33.093,90**	**184.611,90**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	90.000,00	30.000,00	31.518,00	33.093,90	184.611,90
	244 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.506,00**	**11.031,30**	**41.537,30**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.506,00	11.031,30	41.537,30

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	245 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**300.000,00**	**315.180,00**	**330.939,00**	**1.036[illegible],00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	40.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	[illegible]73,00
	109 - MSC - 1.542.0100 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	50.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	[illegible]96,00
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	225.000,00	810.000,00	850.986,00	893.535,30	2.77[illegible]1,30
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	225.000,00	810.000,00	850.986,00	893.535,30	2.77[illegible]1,30
Ação:	2.138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%	0,00	120.000,00	610.000,00	640.866,00	672.909,30	2.04[illegible]5,30
	246 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**500.000,00**	**525.300,00**	**551.565,00**	**1.676[illegible]8,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	100.000,00	500.000,00	525.300,00	551.565,00	1.67[illegible]65,00
	247 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**60.000,00**	**63.036,00**	**66.187,80**	**199[illegible]3,80**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	60.000,00	63.036,00	66.187,80	[illegible]3,80
	248 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**167[illegible]6,50**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	[illegible]6,50
Ação:	2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%	0,00	105.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	73[illegible]6,00
	249 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**100.000,00**	**105.060,00**	**110.313,00**	**375[illegible]3,00**
	105 - MSC - 1.540.0100 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	60.000,00	100.000,00	105.060,00	110.313,00	[illegible]3,00
	250 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**162[illegible]6,50**
	105 - MSC - 1.540.0100 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	[illegible]6,50
	251 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**52.530,00**	**55.156,50**	**197[illegible]6,50**
	105 - MSC - 1.540.0100 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	40.000,00	50.000,00	52.530,00	55.156,50	[illegible]6,50
Unidade Gestora:	**10 - Câmara Municipal de Araripina**	**0,00**	**5.618.100,00**	**7.293.966,65**	**7.663.041,37**	**8.046.193,44**	**28.621.[illegible]01,46**
Unidade Orçamentária:	**10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA**	**0,00**	**5.618.100,00**	**7.293.966,65**	**7.663.041,37**	**8.046.193,44**	**28.621.[illegible]01,46**
Função:	1 - Legislativa	0,00	5.618.100,00	7.293.966,65	7.663.041,37	8.046.193,44	28.62[illegible]01,46
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	5.618.100,00	7.293.966,65	7.663.041,37	8.046.193,44	28.62[illegible]01,46
Programa:	1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	5.618.100,00	7.293.966,65	7.663.041,37	8.046.193,44	28.62[illegible]01,46
Ação:	1.1 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	10.000,00	600.000,00	630.360,00	661.878,00	1.902[illegible]38,00
	402 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**600.000,00**	**630.360,00**	**661.878,00**	**1.902[illegible]38,00**
	100 - MSC - 1.501.0100 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	600.000,00	630.360,00	661.878,00	1.902[illegible]38,00
Ação:	1.2 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO	0,00	27.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	657.746,00
	403 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**200.000,00**	**210.120,00**	**220.626,00**	**657.746,00**
	100 - MSC - 1.501.0100 - Recursos Próprios	0,00	27.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	657.746,00
Ação:	1.3 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO	0,00	25.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	655.746,00
	404 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**200.000,00**	**210.120,00**	**220.626,00**	**655.746,00**
	100 - MSC - 1.501.0100 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	200.000,00	210.120,00	220.626,00	655.746,00
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0,00	2.850.000,00	3.570.831,15	3.751.515,21	3.939.090,97	14.111.437,33
	405 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.010.000,00**	**2.225.831,15**	**2.338.458,21**	**2.455.381,12**	**9.029.670,48**
	100 - MSC - 1.501.0100 - Recursos Próprios	0,00	2.010.000,00	2.225.831,15	2.338.458,21	2.455.381,12	9.029.670,48

Documento Assinado Digitalmente por: JOSERAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55418857-7810-4e3-810e-345e0[illegible]e97

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	406 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**840.000,00**	**1.345.000,00**	**1.413.057,00**	**1.483.709,85**	**5.081.766,85**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	840.000,00	1.345.000,00	1.413.057,00	1.483.709,85	5.081.766,85
Ação:	2.2 - SUBSIDIOS DOS VEREADORES	0,00	1.975.000,00	1.975.135,50	2.075.077,36	2.178.831,23	8.204.044,09
	407 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.975.000,00**	**1.975.135,50**	**2.075.077,36**	**2.178.831,23**	**8.204.044,09**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.975.000,00	1.975.135,50	2.075.077,36	2.178.831,23	8.204.044,09
Ação:	2.3 - CONTRIBUIÇÃO A AV. UVP E OUTRAS ENTIDADES	0,00	9.000,00	9.000,00	9.455,40	9.928,17	37.383,57
	408 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.455,40**	**9.928,17**	**37.383,57**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	9.000,00	9.000,00	9.455,40	9.928,17	37.383,57
Ação:	2.4 - DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	722.100,00	739.000,00	776.393,40	815.213,07	3.052.706,47
	409 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**683.100,00**	**700.000,00**	**735.420,00**	**772.191,00**	**2.890.711,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	683.100,00	700.000,00	735.420,00	772.191,00	2.890.711,00
	410 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**40.973,40**	**43.022,07**	**161.995,47**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	39.000,00	39.000,00	40.973,40	43.022,07	161.995,47

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2023

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2023		ORÇAMENTO 2023	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	264.339	251.727	272.580	259.575
Receitas Primárias (I)	242.968	231.376	268.415	255.609
Despesa Total	235.873	224.620	272.580	259.575
Despesas Primárias (II)	215.912	205.611	268.932	256.101
Resultado Primário (III) = (I - II)	27.055	25.764	-517	-492
Amortização da Dívida Pública	3.202	3.049	3.203	3.050
Reserva de Contigência	5.330	5.076	5.330	5.076

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2023 está sendo projetado 5,01% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2023.

VALOR CONSTANTE = VALOR CORRENTE / 1,0501

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55118a57-18f0-4ea3-810e-345e01e8e9f7

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

DEMONSTRATIVO DE ANISTIAS, REMISSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V) — R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

Nota:
Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f0e68f8-d59d-4684-aee9-52a88f0c20d0

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

ITEM 32

Do Anexo II, da Resolução TC nº 216/2023

Em atendimento ao item nº 32 do Anexo II da Resolução TC N° 216, de 06 de Dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, segue abaixo o Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, *réveillon* e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida.

Araripina, 08 de março de 2024

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

José Raimundo Pimentel do Espírito Santo
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f0e68f8-d59d-4684-aee9-52a88f0c20d0

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM EVENTOS COMEMORATIVOS DE CARNAVAL, FESTAS RELIGIOSAS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, SÃO JOÃO, SÃO PEDRO, MICARETA, CAVALGADA, NATAL, RÉVEILLON E OUTRAS TRADIÇÕES CULTURAIS REALIZADAS PELA PREFEITURA OU COM SUA CONTRAPARTIDA

(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Em R$

Nome da festa	Período	Modalidade e número dos procedimentos licitatórios	Número das notas de empenho	Credores	Valor gasto pela prefeitura com recursos próprios	Valor gasto pela prefeitura com recursos recebidos de transferências	
						De órgãos públicos	Da iniciativa privada
EMANCIPAÇÃO POLITICA	09 A 11/09	PL 092/2023	1350	NF SHOWS E REPRESENTACOES LTDA	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	
EMANCIPAÇÃO POLITICA	09 A 11/09	PL 091/2023	1351	IL SHOWS LTDA	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	
EMANCIPAÇÃO POLITICA	09 A 11/09	PL 105/2023	1352	CARLA W BRILHANTE FACANHA EIRELI	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	
SÃO JOÃO LAGOA DO BARRO	02 E 03/06	INEXIBILIDADE 25/2023	801	MARCIO RUDY FERREIRA DE SÁ	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	
SÃO JOÃO LAGOA DO BARRO	02 E 03/06	PL 038/2023	748	EDILSON DE SOUSA AQUINO 06218645363	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

SÃO JOÃO LAGOA DO BARRO	02 E 03/06	INEXIBILIDADE 27/2023	802	ADMINISTRACAO MIDIAS BRASIL LTDA	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	
SÃO JOÃO LAGOA DO BARRO	02 E 03/06	INEXIBILIDADE 27/2023	812	HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	
SÃO JOÃO LAGOA DO BARRO	02 E 03/06	INEXIBILIDADE 26/2023	827	UELSON PEREIRA DE ARAUJO 08993737479	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	
SÃO JOÃO LAGOA DO BARRO	02 E 03/06	PL 042/2023	764	M E DE BRITO FEITOSA	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00	
SÃO JOÃO LAGOA DO BARRO	02 E 03/06	INEXIBILIDADE 25/2023	871	HYURI ARAUJO LIMA	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 01/2023	557	FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	R$ 310.000,00	R$ 310.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 02/2023	581	FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 05/2023	619	SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 014/2023	723	SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	R4 410.000,00	R$ 410.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 008/2023	728	VDM PRODUCOES E PROMOCOES MUSICAIS LTDA	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 019/2023	750	SOMMAR SOLUCOES ARTISTICAS, MARKETING E ENTRETENIMENTO	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	
SÃO JOÃO	20 A	INEXIBILIDADE	791	MZX ENTRETENIMENTO E	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f0e68f8-d59d-4684-aee9-52a88f0c20d0

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

SEDE	24/06	06/2023		PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA			
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 07/2023	792	ZE FELIPE SHOW MUSIC LTDA	R$ 350.000,00	R$350.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 013/2023	797	ALIVE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R$ 480.000,00	R$ 480.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 003/2023	798	TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA	R$ 550.000,00	R$ 550.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 027/2023	802	ADMINISTRACAO MIDIAS BRASIL LTDA	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 029/2023	825	NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 030/2023	826	FOUR EVEN EVENTOS E PRODUCOES LTDA	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 018/2023	829	JULIO CESAR DA SILVA PRODUÇÕES - ME	R$ 135.000,00	R$ 135.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 017/2023	830	RETORNO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 012/2023	831	S4 - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 011/2023	832	JERIMUM PRODUCOES E PROMOCOES S/S LTDA	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 004/2023	833	MANIN VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 025/2023	937	LETICIA GABRIELE VIEIRA BRAZ	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A	INEXIBILIDADE	938	JOCILENE MODESTO TRAJANO	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f0e68f8-d59d-4684-aee9-52a88f0c20d0

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

	24/06	025/2023					
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 025/2023	946	LUCAS RAPHAEL DE SOUSA E SILVA	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 025/2023	947	ISIS SONIELE SILVA DELMONDES	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 025/2023	948	LUCAS LIMA SILVA	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 025/2023	949	LUIS PAULO ALENCAR MODESTO	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 025/2023	950	ROMÁRIO ALENCAR CORDEIRO	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	
SÃO JOÃO SEDE	20 A 24/06	INEXIBILIDADE 025/2023	955	JOSE BEZERRA DA SILVA	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	
FINAL CIRCUITO DE VAQUEJADA	09/12	INEXIBILIDADE 34/2023	1906	NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	
FINAL CIRCUITO DE VAQUEJADA	09/12	INEXIBILIDADE 38/2023	1907	DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f0e68f8-d59d-4684-aee9-52a88f0c20d0

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6489fc3b-7471-4a8f-a08d-b75187fe40f3

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, prefeito do Município de Araripina, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.105.614-00, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 315, Centro, Araripina – PE, CEP: 56280-000.

OUTORGADOS: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 29.754, e **GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 42.868, ambos com endereço profissional na Rua Jader de Andrade, 108, Casa Forte, Recife – PE, CEP 52061-060, fone: 3019-3921/3097-2009.

PODERES: Representar(em) o outorgante perante qualquer juízo, instância ou tribunal, com os poderes da cláusula *ad judicia*, podendo, para tanto, propor ações, contestar, recorrer, receber intimações, agindo em conjunto ou separadamente.

Recife, 02 de abril de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

OUTORGANTE

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b26b05f2-d748-4c11-92cf-f542fc81eb5c

bandeira_UF2

Araripina - PE

R$ 4.559.625,00

AC AL AM AP BA CE DF ES GO MA MG MS MT PA PB PE PI PR RJ RN RO RR RS SC SE SP TO

Ano
- [ ] Selecionar tudo
- [ ] 2024
- [x] 2023
- [ ] 2022
- [ ] 2021
- [ ] 2020
- [ ] 2019
- [ ] 2018
- [ ] 2017
- [ ] 2016

Mês
- [ ] Selecionar tudo
- [ ] janeiro
- [ ] fevereiro
- [ ] março
- [ ] abril
- [ ] maio
- [ ] junho
- [ ] julho
- [ ] agosto
- [ ] setembro

Tipo Ente
- [ ] Selecionar tudo
- [x] Município

Tipo de Emenda
- [x] Selecionar tudo
- [x] Emenda Individual

Transferência Especial
- [ ] Selecionar tudo
- [ ] Não
- [ ] Sim

Nome do Ente - UF
ARARI
- [x] Araripina - PE

Última atualização: 22/05/2025

Tipo de Emenda	2023	Total
Emenda Individual	R$ 4.559.625,00	**R$ 4.559.625,00**
Total	**R$ 4.559.625,00**	**R$ 4.559.625,00**

Nome do Ente	UF	Ano	Mês	Tipo Ente	OB	CNPJ do Favorecido	Nome Favorecido	Tipo de Emenda	Transferência Especial	Categoria Econômica Despesa	Valor
Araripina	PE	2023	junho	Município	257001000012023OB811932	11.390.957/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Emenda Individual	Não	DESPESAS CORRENTES	R$ 1.000.000,00
Araripina	PE	2023	junho	Município	257001000012023OB812206	11.390.957/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Emenda Individual	Não	DESPESAS CORRENTES	R$ 200.000,00
Araripina	PE	2023	junho	Município	257001000012023OB812243	11.390.957/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Emenda Individual	Não	DESPESAS CORRENTES	R$ 600.000,00
Araripina	PE	2023	junho	Município	257001000012023OB813932	11.390.957/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Emenda Individual	Não	DESPESAS CORRENTES	R$ 200.000,00
Araripina	PE	2023	agosto	Município	153173152532023OB820741	11.040.854/0001-18	MUNICIPIO DE ARARIPINA	Emenda Individual	Não	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 61.000,00
Araripina	PE	2023	agosto	Município	153173152532023OB820749	11.040.854/0001-18	MUNICIPIO DE ARARIPINA	Emenda Individual	Não	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 91.500,00
Araripina	PE	2023	agosto	Município	153173152532023OB820770	11.040.854/0001-18	MUNICIPIO DE ARARIPINA	Emenda Individual	Não	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 30.500,00
Araripina	PE	2023	julho	Município	153173152532023OB816411	11.040.854/0001-18	MUNICIPIO DE ARARIPINA	Emenda Individual	Não	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 122.000,00
Araripina	PE	2023	junho	Município	540007000012023OB800208	11.040.854/0001-18	MUNICIPIO DE ARARIPINA	Emenda Individual	Não	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 71.625,00
Araripina	PE	2023	maio	Município	153173152532023OB810282	11.040.854/0001-18	MUNICIPIO DE ARARIPINA	Emenda Individual	Não	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 183.000,00
Araripina	PE	2023	outubro	Município	170860000012023OB810044	11.040.854/0001-18	MUNICIPIO DE ARARIPINA	Emenda Individual	Sim	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 2.000.000,00
Total											**R$ 4.559.625,00**

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2023
Ativo	-
Ativo	-
1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	914.257.582,79
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	60.284.732,11
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	48.466.344,83
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	48.466.344,83
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	48.466.344,83
1.1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS	
1.1.1.2.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	
1.1.1.2.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação	
1.1.1.3.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinculados	
1.1.1.3.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	
1.1.1.3.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	
1.1.1.3.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	
1.1.1.3.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	
1.1.1.3.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	1.755.435,17
1.1.2.1.0.00.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	
1.1.2.1.2.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	
1.1.2.1.3.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União	
1.1.2.1.4.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS – Estado	
1.1.2.1.5.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município	
1.1.2.2.0.00.00 - Clientes	
1.1.2.2.1.00.00 - Clientes - Consolidação	
1.1.2.2.2.00.00 - Clientes - Intra OFSS	
1.1.2.2.3.00.00 - Clientes - Inter OFSS - União	
1.1.2.2.4.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.2.5.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Município	
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	724.845,57
1.1.2.3.1.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação	
1.1.2.3.2.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Intra OFSS	
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	724.845,57
1.1.2.3.4.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.3.5.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Município	
1.1.2.4.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.1.2.4.1.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
1.1.2.4.2.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
1.1.2.4.3.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
1.1.2.4.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.4.5.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	
1.1.2.5.0.00.00 - Dívida Ativa Tributária	1.041.000,00
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Consolidação	1.041.000,00
1.1.2.5.2.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS	
1.1.2.5.3.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - União	
1.1.2.5.4.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.5.5.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Município	
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Consolidação	
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Intra OFSS	
1.1.2.6.3.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - União	
1.1.2.6.4.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.6.5.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - Município	
1.1.2.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	10.410,00
1.1.2.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	10.410,00
1.1.2.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.2.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.2.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.430.232,24
1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamentos Concedidos	0,00
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	0,00
1.1.3.1.2.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS	
1.1.3.1.3.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
1.1.3.1.4.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.1.5.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	
1.1.3.2.0.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação	
1.1.3.2.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS	
1.1.3.2.3.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - União	
1.1.3.2.4.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.2.5.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.3.0.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	
1.1.3.3.1.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação	
1.1.3.3.2.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Intra OFSS	
1.1.3.3.3.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - União	
1.1.3.3.4.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Estado	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-a833-bd01533e0696

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2023
1.1.3.3.5.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Município	
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	
1.1.3.4.2.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Intra OFSS	
1.1.3.4.3.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - União	
1.1.3.4.4.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.4.5.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Município	
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - A Receber	
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	
1.1.3.5.2.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Intra OFSS	
1.1.3.5.3.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - União	
1.1.3.5.4.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.5.5.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Município	
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	6.135.464,69
1.1.3.6.1.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Consolidação	690.522,88
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	5.444.941,81
1.1.3.6.3.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.6.4.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.6.5.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	294.767,55
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	294.767,55
1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.8.3.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.8.4.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.8.5.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.3.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	3.627.274,66
1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários	
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	
1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação	
1.1.4.3.0.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis - Consolidação	
1.1.4.4.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	3.627.274,66
1.1.4.4.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo do RPPS - Consolidação	3.627.274,66
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	5.444,61
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação	
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação - Consolidação	
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques	5.444,61
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação	5.444,61
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	
1.1.6.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	
1.1.6.1.0.00.00 - Investimento Mantido para Venda	
1.1.6.1.1.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.1.2.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Intra OFSS	
1.1.6.1.3.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - União	
1.1.6.1.4.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Estado	
1.1.6.1.5.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Município	
1.1.6.2.0.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda	
1.1.6.2.1.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.3.0.00.00 - Intangível Mantido para Venda	
1.1.6.3.1.00.00 - Intangível Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.9.0.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda	
1.1.6.9.1.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Consolidação	
1.1.6.9.2.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Intra OFSS	
1.1.6.9.3.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - União	
1.1.6.9.4.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Estado	
1.1.6.9.5.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Município	
1.1.7.0.0.00.00 - Ativo Biológico	
1.1.7.1.0.00.00 - Ativo Biológico	
1.1.7.1.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação	
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2023
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.1.2.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.1.3.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.1.4.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.1.5.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar	
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.2.2.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.2.3.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.2.4.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.2.5.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.3.2.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.3.3.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.3.4.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.3.5.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.4.0.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar	
1.1.9.4.1.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.4.2.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.4.3.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.4.4.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.4.5.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar	
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.5.2.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.5.3.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.5.4.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.5.5.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.6.2.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.6.3.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.6.4.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.6.5.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar	
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.7.2.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.7.3.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.7.4.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.7.5.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar	
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.8.2.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.8.3.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.8.4.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.8.5.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	853.972.850,68
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	705.081.695,03
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	705.081.695,03
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	27.979.046,87
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	40.299.533,00
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	26.844.564,34
1.2.1.1.1.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.1.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.1.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	39.165.050,47
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	677.102.648,16
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.2.1.1.2.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	92.722.024,98
1.2.1.1.2.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.2.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	584.380.623,18
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.2.1.1.3.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.3.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2023
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.2.1.1.4.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.4.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.2.1.1.5.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.5.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
1.2.1.2.1.07.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Processos Judiciais	
1.2.1.2.1.09.00 - Consignações	
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.2.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS	
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
1.2.1.2.4.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.2.1.2.5.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	
1.2.1.3.1.04.00 - Fundos Avaliados a Valor de Mercado	
1.2.1.3.1.08.00 - Aplicações do RPPS em Títulos do Tesouro Nacional Marcados na Curva	
1.2.1.3.1.98.00 - Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	
1.2.1.4.0.00.00 - Estoques	
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação	
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito	
1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado	
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores	
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques	
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	
1.2.1.5.0.00.00 - Ativo Biológico	
1.2.1.5.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação	
1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar	
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	
1.2.1.9.1.04.00 - Alugueis Pagos a Apropriar	
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar	
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	
1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar	
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar	
1.2.1.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Intra OFSS	
1.2.1.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - União	
1.2.1.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Estado	
1.2.1.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Município	
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos	
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes	
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS	
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2023
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento	
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	
1.2.2.8.1.99.00 - (-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Capitalização	
1.2.2.9.1.05.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Repartição	
1.2.2.9.1.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.2.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.3.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.4.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.5.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	148.891.155,65
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	37.854.368,62
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	37.854.368,62
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	113.429.894,92
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	113.429.894,92
1.2.3.7.0.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos	
1.2.3.7.1.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos – Consolidação	
1.2.3.7.2.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos – Intra OFSS	
1.2.3.7.3.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS – União	
1.2.3.7.4.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos – Inter OFSS – Estado	
1.2.3.7.5.00.00 – (-) Subvenção Governamental para Investimentos – Inter OFSS – Município	
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	2.393.107,89
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	2.393.107,89
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	2.393.107,89
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis	
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível	
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares	
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação	
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis	
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação	
1.2.4.4.0.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível	
1.2.4.4.1.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível - Consolidação	
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis	
1.2.4.8.1.04.00 - (-) Amortização Acumulada - Patrimônio Cultural Intangível	
1.2.4.8.1.99.00 - (-) Outras Amortizações Acumuladas	
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-a6bd-01533e069e

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2023
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares	
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes	
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso	
1.2.4.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Patrimônio Cultural Intangível	
1.2.4.9.1.99.00 - (-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido	
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação	
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização	
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação	
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização	
Passivo e Patrimônio Líquido	-
Passivo e Patrimônio Líquido	-
2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido	914.257.582,79
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	13.485.572,05
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.933.565,75
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	4.734.486,56
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	4.734.486,56
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	2.199.079,89
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	1.435.936,00
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	763.142,89
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno	
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Consolidação	
2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Intra OFSS	
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo	
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação	
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno	
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo- Interno - Consolidação	
2.1.2.3.2.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo- Interno - Intra OFSS	
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo	
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	
2.1.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.1.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar- Consolidação	
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.142.962,49
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	3.142.962,49
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	3.142.962,49
2.1.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2023
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.1.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.1.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Curto Prazo	
2.1.5.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	
2.1.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.5.2.0.00.00 - Transferências Legais a Pagar	
2.1.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	
2.1.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.5.3.0.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	
2.1.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	
2.1.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.5.4.0.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	
2.1.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	
2.1.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	
2.1.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	
2.1.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.7.0.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.3.2.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.3.3.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.3.4.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.3.5.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	
2.1.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	
2.1.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.8.0.0.00.00 - Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	3.409.044,36
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	
2.1.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Intra OFSS	
2.1.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - União	
2.1.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Município	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4289-ac83-bd01533e069e

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2023
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	
2.1.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Intra OFSS	
2.1.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - União	
2.1.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Município	
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	
2.1.8.3.2.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Intra OFSS	
2.1.8.3.3.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.8.3.4.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.3.5.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.8.4.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.8.4.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.8.4.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.4.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	
2.1.8.5.2.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Intra OFSS	
2.1.8.5.3.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.8.5.4.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.5.5.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP	
2.1.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP - Consolidação	
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	3.409.044,36
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	3.409.044,36
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	
2.1.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não-Circulante	1.561.025.546,54
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	179.084.754,98
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	
2.2.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	
2.2.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	179.084.754,98
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	97.974.246,90
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	81.110.508,08
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	31.234.684,67
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	31.234.684,67
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	31.234.684,67
2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo – Interno - Intra OFSS	
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	
2.2.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS -	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Cadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0fe0d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2023
Estado	
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.2.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.058.162.23
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	1.058.162.23
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	1.058.162.23
2.2.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo	
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	492.370.00
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	492.370.00
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	492.370.00
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.2.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Longo Prazo	
2.2.5.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	
2.2.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.5.2.0.00.00 - Transferências Legais a Pagar	
2.2.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	
2.2.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.5.3.0.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	
2.2.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	
2.2.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.5.4.0.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	
2.2.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	
2.2.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	
2.2.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	
2.2.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	1.349.155.573,96
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	764.774.950,78
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	764.774.950,78
2.2.7.2.1.01.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.1.02.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	
2.2.7.2.1.03.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos	342.892.788,12
2.2.7.2.1.04.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	421.882.162,66
2.2.7.2.1.05.00 - Fundo em Capitalização - Plano de Amortização	
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Repartição	
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Capitalização	
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.3.2.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.3.3.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.3.4.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.3.5.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - União	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2023
2.2.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	
2.2.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	
2.2.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	584.380.623,18
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS	584.380.623,18
2.2.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.3.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.3.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.3.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.3.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo -Inter OFSS - Município	
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.2.8.4.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.2.8.4.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	
2.2.8.4.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.4.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo	
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.2.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	
2.2.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	
2.2.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido	
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	
2.2.9.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Intra OFSS	
2.2.9.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - União	
2.2.9.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Estado	
2.2.9.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Município	
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	
2.2.9.2.2.00.00 - (-) Custo Diferido - Intra OFSS	
2.2.9.2.3.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - União	
2.2.9.2.4.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Estado	
2.2.9.2.5.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Município	
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	-660.253.536,35
2.3.1.0.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2023
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	
2.3.1.1.2.00.00 - Patrimônio Social - Intra OFSS	
2.3.1.1.3.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - União	
2.3.1.1.4.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.1.5.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Município	
2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação	
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.2.0.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
2.3.2.1.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
2.3.2.1.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.3.2.1.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.3.2.1.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.2.1.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.2.1.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.3.0.0.00.00 - Reservas de Capital	
2.3.3.1.0.00.00 - Ágio na Emissão de Ações	
2.3.3.1.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Consolidação	
2.3.3.1.2.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS	
2.3.3.1.3.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União	
2.3.3.1.4.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.1.5.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município	
2.3.3.2.0.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias	
2.3.3.2.1.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Consolidação	
2.3.3.2.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Intra OFSS	
2.3.3.2.3.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - União	
2.3.3.2.4.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.2.5.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Município	
2.3.3.3.0.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição	
2.3.3.3.1.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação	
2.3.3.3.2.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS	
2.3.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União	
2.3.3.3.4.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.3.5.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município	
2.3.3.4.0.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado	
2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação	
2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS	
2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital	
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação	
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.4.0.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	
2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação	
2.3.4.1.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Intra OFSS	
2.3.4.1.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - União	
2.3.4.1.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Estado	
2.3.4.1.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Município	
2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação	
2.3.4.2.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Intra OFSS	
2.3.4.2.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - União	
2.3.4.2.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Estado	
2.3.4.2.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Município	
2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros	
2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal	
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação	
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União	
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município	
2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutárias	
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação	
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS	
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União	
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município	
2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingencias	
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingencias - Consolidação	
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingencias - Intra OFSS	
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - União	
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Estado	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2023
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Município	
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município	
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão	
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação	
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS	
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União	
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS –Estado	
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município	
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Consolidação	
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Intra OFSS	
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - União	
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Estado	
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Município	
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures	
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação	
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS	
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União	
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município	
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído	
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação	
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS	
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União	
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município	
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação	
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município	
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação	
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação	
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS	
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município	
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União	
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município	
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	-660.253.536,35
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	-660.253.536,35
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	-1.623.448.242,86
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-538.295.101,79
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-1.085.153.141,07
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	35.825.158,20
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	204.312,59
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	35.620.845,61
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	790.560.497,66
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	178.848.643,44
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	611.711.854,22
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	138.608.995,34
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	20.722.725,93
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	117.886.269,41
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	-1.799.944,69
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-1.799.944,69
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados	
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação	
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Balanço Patrimonial	Valores 31/12/2023
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS	
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União	
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado	
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município	
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	52.388.387,04
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Financeiro	52.388.387,04
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Financeiro	
Ativo Permanente	861.869.195,75
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Permanente	7.896.345,07
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Permanente	853.972.850,68
Passivo Financeiro	15.748.160,02
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro	13.485.572,60
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro	
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar	2.262.583,42
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício	4,00
Passivo Permanente	1.561.025.546,54
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Permanente	0,00
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Permanente	1.561.025.546,54
Saldo Patrimonial	-662.516.123,77
Contas de Compensação	-
Contas de Compensação	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	97.974.246,90
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Executar	0,00
Direitos Contratuais a Executar	97.974.246,90
Demandas Judiciais a Executar	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00
Execução dos Atos Potenciais Passivos	7.750.792,37
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Executar	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	7.750.792,37
Demandas Judiciais a Executar	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo

Notas Explicativas Patrimoniais	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	327.535.972,07		19.247.389,50	1.406.366,72
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	292.594.759,03		19.247.389,50	1.406.366,72
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.037.429,83			
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	21.000.360,90			
1.1.1.1.00.0.0 - Impostos sobre o Comércio Exterior				
1.1.1.1.01.0.0 - Imposto sobre a Importação				
1.1.1.1.02.0.0 - Imposto sobre a Exportação				
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	2.303.234,48			
1.1.1.2.01.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.575.489,37			
1.1.1.2.51.0.0 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores				
1.1.1.2.52.0.0 - Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos				
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	727.745,11			
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.519.796,69			
1.1.1.3.01.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF				
1.1.1.3.02.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos				
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.519.796,69			
1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.519.796,69			
1.1.1.3.03.2.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital				
1.1.1.3.03.3.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior				
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos				
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	13.177.329,73			
1.1.1.4.01.0.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI				
1.1.1.4.01.1.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo				
1.1.1.4.01.2.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas				
1.1.1.4.01.3.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis				
1.1.1.4.01.4.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação				
1.1.1.4.01.5.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos				
1.1.1.4.50.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				
1.1.1.4.50.1.0 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação				
1.1.1.4.50.2.0 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza				
1.1.1.4.51.0.0 - Impostos sobre Serviços	13.177.329,73			
1.1.1.4.51.1.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	13.177.329,73			
1.1.1.4.51.2.0 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza				
1.1.1.4.52.0.0 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)				
1.1.1.5.00.0.0 - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários				
1.1.1.5.01.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro				
1.1.1.5.02.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações				
1.1.1.9.00.0.0 - Outros Impostos				
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	2.037.068,93			
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.656.312,76			
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.326.369,12			
1.1.2.1.02.0.0 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	124.359,01			
1.1.2.1.02.1.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.02.2.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	124.359,01			
1.1.2.1.02.3.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.02.4.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.03.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos				
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	136.337,80			
1.1.2.1.05.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura				
1.1.2.1.06.0.0 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX				
1.1.2.1.07.0.0 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	69.246,83			
1.1.2.1.51.0.0 - Taxa de Saúde Suplementar				
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	380.756,17			
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	380.756,17			
1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais				
1.1.2.2.50.0.0 - Taxas Judiciais				
1.1.2.2.51.0.0 - Taxas Extrajudiciais				
1.1.2.2.52.0.0 - Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)				
1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria				
1.1.3.1.00.0.0 - Contribuição de Melhoria				
1.1.3.1.50.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário				
1.1.3.1.51.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade				
1.1.3.1.52.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural				
1.1.3.1.53.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
1.1.3.1.99.0.0 - Outras Contribuições de Melhoria				
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	12.718.875,67			
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	8.488.385,26			
1.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS				
1.2.1.1.01.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.1.02.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES				
1.2.1.1.49.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos				
1.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP				
1.2.1.2.01.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.2.02.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.2.49.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos				
1.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL				
1.2.1.3.01.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.3.02.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.3.49.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos				
1.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				
1.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				
1.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado				
1.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos				
1.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	8.488.385,26			
1.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	8.479.059,01			
1.2.1.5.01.1.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	8.442.632,75			
1.2.1.5.01.2.0 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	36.426,26			
1.2.1.5.01.3.0 -Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.01.4.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.01.5.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.5.01.6.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	9.326,25			
1.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	9.326,25			
1.2.1.5.02.2.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos				
1.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares				
1.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas				
1.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal				
1.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal				
1.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas				
1.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo				
1.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos				
1.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo -				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Parcelamentos				
1.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos				
1.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares				
1.2.1.5.52.1.0 - Contribuição do Militar Ativo				
1.2.1.5.52.2.0 - Contribuição do Militar Inativo				
1.2.1.5.52.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares				
1.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares				
1.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo				
1.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo				
1.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares				
1.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo				
1.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo				
1.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares				
1.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos				
1.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos				
1.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos				
1.2.1.5.55.1.0 -Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.55.2.0 - Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.55.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos				
1.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais				
1.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo				
1.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo				
1.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares				
1.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social				
1.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				
1.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				
1.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos				
1.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
1.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
1.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos				
1.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis				
1.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis				
1.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos				
1.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				
1.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				
1.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos				
1.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				
1.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				
1.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos				
1.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				
1.2.1.7.01.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal				
1.2.1.7.01.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal				
1.2.1.7.01.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos				
1.2.1.7.02.0.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas				
1.2.1.7.02.1.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas				
1.2.1.7.02.2.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos				
1.2.1.7.03.0.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas				
1.2.1.7.03.1.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas				
1.2.1.7.03.2.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos				
1.2.1.7.04.0.0 - Contribuição sobre Loterias de Números				
1.2.1.7.04.1.0 - Contribuição sobre Loterias de Números				
1.2.1.7.04.2.0 - Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos				
1.2.1.7.05.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.7.05.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea				
1.2.1.7.05.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos				
1.2.1.7.06.0.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol				
1.2.1.7.06.1.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol				
1.2.1.7.06.2.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos				
1.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais				
1.2.1.9.01.0.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas				
1.2.1.9.01.1.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas				
1.2.1.9.01.2.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos				
1.2.1.9.02.0.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical				
1.2.1.9.02.1.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical				
1.2.1.9.02.2.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos				
1.2.1.9.03.0.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS				
1.2.1.9.03.1.0 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa				
1.2.1.9.03.2.0 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.2.1.9.03.3.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos				
1.2.1.9.04.0.0 - Contribuição Social do Salário-Educação				
1.2.1.9.04.1.0 - Contribuição Social do Salário-Educação				
1.2.1.9.04.2.0 - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos				
1.2.1.9.05.0.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário				
1.2.1.9.05.1.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário				
1.2.1.9.05.2.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos				
1.2.1.9.06.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
1.2.1.9.06.1.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
1.2.1.9.06.2.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos				
1.2.1.9.07.0.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais				
1.2.1.9.07.1.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais				
1.2.1.9.07.2.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos				
1.2.1.9.10.0.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira				
1.2.1.9.10.1.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira				
1.2.1.9.10.2.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos				
1.2.1.9.99.0.0 - Demais Contribuições Sociais				
1.2.1.9.99.1.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB				
1.2.1.9.99.2.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos				
1.2.1.9.99.3.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB				
1.2.1.9.99.4.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos				
1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas				
1.2.2.1.00.0.0 - Contribuições Econômicas				
1.2.2.1.01.0.0 - Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA				
1.2.2.1.01.1.0 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN				
1.2.2.1.01.2.0 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA				
1.2.2.1.02.0.0 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários				
1.2.2.1.03.0.0 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas				
1.2.2.1.04.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE				
1.2.2.1.05.0.0 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM				
1.2.2.1.06.0.0 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica				
1.2.2.1.07.0.0 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior				
1.2.2.1.08.0.0 - Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis				
1.2.2.1.08.1.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação				
1.2.2.1.08.2.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.2.1.09.0.0 - Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.1.09.1.0 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.1.09.2.0 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.1.10.0.0 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública				
1.2.2.1.11.0.0 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática				
1.2.2.1.12.0.0 - Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais				
1.2.2.1.13.0.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária				
1.2.2.1.50.0.0 - Contribuições Econômicas sobre Commodities				
1.2.2.1.99.0.0 - Outras Contribuições Econômicas				
1.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.230.490,41			
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	8.008.134,19			
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	180.000,00			
1.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	180.000,00			
1.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	180.000,00			
1.3.1.1.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	180.000,00			
1.3.1.1.01.2.0 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação				
1.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos				
1.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias				
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	3.829.134,19			
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	3.829.134,19			
1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.748.991,97			
1.3.2.1.02.0.0 - Remuneração de Depósitos Especiais				
1.3.2.1.03.0.0 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados				
1.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	80.142,22			
1.3.2.1.05.0.0 - Juros de Títulos de Renda				
1.3.2.1.06.0.0 - Juros sobre o Capital Próprio				
1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos				
1.3.2.3.00.0.0 - Participações				
1.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários				
1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				
1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte				
1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário				
1.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário				
1.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário				
1.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário				
1.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário				
1.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura				
1.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário				
1.3.3.2.01.1.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado				
1.3.3.2.01.2.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios				
1.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário				
1.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário				
1.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária				
1.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação				
1.3.3.3.01.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público				
1.3.3.3.02.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado				
1.3.3.3.03.0.0 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens				
1.3.3.3.04.0.0 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência				
1.3.3.3.05.0.0 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro				
1.3.3.3.06.0.0 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência				
1.3.3.3.07.0.0 - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira				
1.3.3.3.99.0.0 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação				
1.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica				
1.3.3.4.01.0.0 - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica				
1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos				
1.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais				
1.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão				
1.3.4.1.01.1.0 - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão				
1.3.4.1.01.2.0 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção				
1.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.02.2.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal				
1.3.4.1.02.3.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.03.2.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal				
1.3.4.1.03.3.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.04.1.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.04.2.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal				
1.3.4.1.04.3.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.04.4.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.1.05.0.0 - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão				
1.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa				
1.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção				
1.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção				
1.3.4.3.01.1.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União				
1.3.4.3.01.2.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social				
1.3.4.3.01.3.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato				
1.3.4.3.01.4.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios				
1.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.3.02.1.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.3.02.4.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais				
1.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral				
1.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais				
1.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos				
1.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				
1.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica				
1.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos				
1.3.4.5.03.1.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu				
1.3.4.5.03.2.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas				
1.3.4.5.03.3.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas -				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Prorrogação de Outorga				
1.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais				
1.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais				
1.3.4.6.01.1.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo				
1.3.4.6.01.2.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores				
1.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais”				
1.3.4.6.02.1.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Valor Mínimo				
1.3.4.6.02.2.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores				
1.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal				
1.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal				
1.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais				
1.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais				
1.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais				
1.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais				
1.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível				
1.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível				
1.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica				
1.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial				
1.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado				
1.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida				
1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	3.999.000,00			
1.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos	3.999.000,00			
1.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	3.999.000,00			
1.3.6.1.01.1.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	3.999.000,00			
1.3.6.1.01.2.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário				
1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais				
1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária				
1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial				
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	5.774.514,11			
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.774.514,11			
1.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.774.514,11			
1.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral				
1.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.774.514,11			
1.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
1.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia				
1.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações				
1.6.1.1.50.0.0 - Serviços de Administração Previdenciária				
1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
1.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
1.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação				
1.6.2.1.01.1.0 - Serviços de Navegação Aérea				
1.6.2.1.01.2.0 - Serviços de Navegação Naval				
1.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias				
1.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários				
1.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários				
1.6.2.1.04.1.0 - Tarifa Aeroportuária				
1.6.2.1.04.2.0 - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária				
1.6.2.1.04.3.0 - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional				
1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
1.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde				
1.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				
1.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares				
1.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde				
1.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais				
1.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais				
1.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde				
1.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				
1.6.3.2.01.0.0 -Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis				
1.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras				
1.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras				
1.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros				
1.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros				
1.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				
1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços				
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	242.880.007,36		19.247.389,50	1.406.366,72
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	153.024.770,60		14.071.583,12	1.406.366,72

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	77.301.474,62		14.069.426,71	
1.7.1.1.50.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE				
1.7.1.1.51.0.0 -Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	77.248.463,11		14.058.824,54	
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	70.294.124,05		14.058.824,54	
1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.954.339,06			
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	53.011,51		10.602,17	
1.7.1.1.53.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados				
1.7.1.1.54.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.1.1.55.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro				
1.7.1.1.98.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União				
1.7.1.2.00.0.0 -Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.738.657,49			
1.7.1.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos				
1.7.1.2.51.0.0 -Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	239.238,72			
1.7.1.2.52.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.499.418,77			
1.7.1.2.52.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89				
1.7.1.2.52.2.0 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II				
1.7.1.2.52.3.0 - Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50				
1.7.1.2.52.4.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.499.418,77			
1.7.1.2.53.0.0 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção				
1.7.1.2.99.0.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
1.7.1.3.00.0.0 -Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	29.592.513,16			
1.7.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.592.513,16			
1.7.1.3.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	12.590.792,64			
1.7.1.3.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	13.813.027,39			
1.7.1.3.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.576.704,27			
1.7.1.3.50.4.0 -Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	526.287,12			
1.7.1.3.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.085.701,74			
1.7.1.3.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas				
1.7.1.3.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				
1.7.1.3.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				
1.7.1.3.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				
1.7.1.3.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde				
1.7.1.3.51.4.0 -Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica				
1.7.1.3.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS				
1.7.1.3.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas				
1.7.1.3.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.1.4.00.0.0 -Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.186.643,10			
1.7.1.4.50.0.0 - Transferências do Salário-Educação	2.350.683,90			
1.7.1.4.51.0.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE				
1.7.1.4.52.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.388.835,60			
1.7.1.4.53.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.147.423,22			
1.7.1.4.54.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem				
1.7.1.4.54.1.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano				
1.7.1.4.54.2.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo				
1.7.1.4.55.0.0 - Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA				
1.7.1.4.56.0.0 -Transferências referentes ao Programa de Apoio aos				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA				
1.7.1.4.57.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE				
1.7.1.4.58.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental				
1.7.1.4.59.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA				
1.7.1.4.99.0.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	299.700,38			
1.7.1.5.00.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	21.397.595,59			1.406.366,2
1.7.1.6.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.738.387,84			
1.7.1.7.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
1.7.1.7.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.1.7.51.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
1.7.1.7.52.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social				
1.7.1.7.53.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome				
1.7.1.7.54.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
1.7.1.7.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
1.7.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	16.069.498,80		2.156,41	
1.7.1.9.52.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
1.7.1.9.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN				
1.7.1.9.54.0.0 -Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP				
1.7.1.9.55.0.0 - Outras Transferências para Segurança Pública				
1.7.1.9.56.0.0 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	13.559.853,29			
1.7.1.9.57.0.0 - Transferência Especial da União				
1.7.1.9.58.0.0 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	24.706,44			
1.7.1.9.59.0.0 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT				
1.7.1.9.60.0.0 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				
1.7.1.9.61.0.0 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	10.782,04		2.156,41	
1.7.1.9.62.0.0 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022				
1.7.1.9.63.0.0 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022				
1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.474.157,03			
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.597.362,17		5.175.806,38	
1.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	25.366.957,36		5.071.314,18	
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	19.018.883,24		3.803.776,68	
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	6.273.167,39		1.254.634,00	
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	64.517,28		12.903,50	
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.389,45			
1.7.2.1.98.0.0 -Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal				
1.7.2.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				
1.7.2.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
1.7.2.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
1.7.2.2.52.0.0 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo				
1.7.2.2.53.0.0 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras				
1.7.2.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	318.796,56			
1.7.2.4.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	238.440,00			
1.7.2.4.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União				
1.7.2.4.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.2.4.51.0.0 -Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	86.970,00			
1.7.2.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	151.470,00			
1.7.2.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	673.168,25		104.492,20	
1.7.2.9.50.0.0 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
1.7.2.9.51.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Social				
1.7.2.9.52.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
1.7.2.9.53.0.0 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022				
1.7.2.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados e DF	673.168,25		104.492,20	
1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
1.7.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				
1.7.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União				
1.7.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação				
1.7.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				
1.7.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios				
1.7.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
1.7.3.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios				
1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	336.800,00			
1.7.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	336.800,00			
1.7.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União				
1.7.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde				
1.7.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação				
1.7.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	336.800,00			
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	62.921.074,59			
1.7.5.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	62.921.074,59			
1.7.5.9.00.0.0 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior				
1.7.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior				
1.7.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União				
1.7.6.1.50.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde				
1.7.6.1.51.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação				
1.7.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior				
1.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes				
1.7.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas				
1.7.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União				
1.7.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde				
1.7.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação				
1.7.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas				
1.7.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
1.7.9.9.00.0.0 - Outras Transferências Correntes				
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	175.797,87			
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica				
1.9.1.1.02.0.0 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações				
1.9.1.1.03.0.0 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				
1.9.1.1.04.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos				
1.9.1.1.05.0.0 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica				
1.9.1.1.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais				
1.9.1.1.06.1.0 - Multas Administrativas por Danos Ambientais				
1.9.1.1.06.2.0 - Multas Judiciais por Danos Ambientais				
1.9.1.1.07.0.0 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas				
1.9.1.1.08.0.0 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais				
1.9.1.1.09.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos				
1.9.1.1.10.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				
1.9.1.1.11.0.0 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				
1.9.1.1.12.0.0 - Multas Previstas na Legislação Antidrogas				
1.9.1.1.13.0.0 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.				
1.9.1.1.13.1.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização.				
1.9.1.1.13.2.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência				
1.9.1.1.14.0.0 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB				
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	175.797,87			
1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	37.096,75			

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.2.1.01.0.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público				
1.9.2.1.02.0.0 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos				
1.9.2.1.03.0.0 - Indenização por Sinistro				
1.9.2.1.04.0.0 - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar				
1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações	37.096,75			
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	138.701,12			
1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios				
1.9.2.2.01.1.0 - Restituição de Convênios - Primárias				
1.9.2.2.01.2.0 - Restituição de Convênios - Financeiras				
1.9.2.2.02.0.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados				
1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários				
1.9.2.2.04.0.0 - Restituição de Benefícios Assistenciais				
1.9.2.2.05.0.0 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares				
1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.06.3.0 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.06.4.0 - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.07.0.0 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				
1.9.2.2.08.0.0 - Restituição de Garantias Prestadas				
1.9.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras				
1.9.2.2.10.0.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais				
1.9.2.2.10.1.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet				
1.9.2.2.10.2.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual				
1.9.2.2.11.0.0 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais				
1.9.2.2.12.0.0 - Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados				
1.9.2.2.13.0.0 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público				
1.9.2.2.14.0.0 - Restituição de Recursos Transferidos				
1.9.2.2.50.0.0 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS				
1.9.2.2.51.0.0 - Restituições de Recuros do FUNDEB				
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	138.701,12			
1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos				
1.9.2.3.01.0.0 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde				
1.9.2.3.02.0.0 - Ressarcimento de Custos				
1.9.2.3.03.0.0 - Reversão de Garantias				
1.9.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				
1.9.2.3.99.0.0 - Outros Ressarcimentos				
1.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
1.9.3.1.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
1.9.3.1.01.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns				
1.9.3.1.02.0.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira				
1.9.3.1.03.0.0 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)				
1.9.3.1.04.0.0 - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos				
1.9.3.1.05.0.0 - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos				
1.9.3.1.06.0.0 - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal				
1.9.3.1.07.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores				
1.9.3.1.08.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins				
1.9.3.1.99.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial				
1.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital				
1.9.4.1.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis				
1.9.4.1.01.0.0 - Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos				
1.9.4.1.02.0.0 - Multas e Juros da Alienação de Estoques				
1.9.4.1.02.1.0 -Multas e Juros de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos				
1.9.4.1.02.2.0 -Multas e Juros de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais				
1.9.4.1.02.3.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos				
1.9.4.1.02.4.0 -Multas e Juros de Alienação de Estoques - Funcafé				
1.9.4.1.03.0.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
1.9.4.1.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis				
1.9.4.2.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis				
1.9.4.2.01.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.4.2.02.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária				
1.9.4.2.03.0.0 - Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis				
1.9.4.2.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis				
1.9.4.3.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis				
1.9.4.3.01.0.0 - Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis				
1.9.4.4.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos				
1.9.4.4.01.0.0 - Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB				
1.9.4.4.02.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito				
1.9.4.4.03.0.0- Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios				
1.9.4.4.04.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo				
1.9.4.4.05.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito				
1.9.4.4.06.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais				
1.9.4.4.07.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos				
1.9.4.4.07.1.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral				
1.9.4.4.07.2.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES				
1.9.4.4.07.3.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor				
1.9.4.9.00.0.0 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital				
1.9.4.9.99.0.0 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital				
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes				
1.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes				
1.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				
1.9.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS				
1.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				
1.9.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil				
1.9.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior				
1.9.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios				
1.9.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				
1.9.9.9.08.0.0 - Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
1.9.9.9.08.1.0 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
1.9.9.9.08.2.0 - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT				
1.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais				
1.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão				
1.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial				
1.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				
1.9.9.9.12.1.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa				
1.9.9.9.12.2.0 - Ônus de Sucumbência				
1.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal				
1.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB				
1.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais				
1.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM				
1.9.9.9.18.0.0 - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão				
1.9.9.9.19.0.0 - Receitas de Subvenções				
1.9.9.9.20.0.0 - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros				
1.9.9.9.21.0.0 - Resultado Positivo das Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE				
1.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas				
1.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB				
1.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias				
1.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras				
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	34.941.213,04			
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	31.234.684,67			
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	31.234.684,67			
2.1.1.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno				
2.1.1.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, Exceto Refinanciamento da Dívida Pública				
2.1.1.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno				
2.1.1.1.03.0.0 - Títulos da Dívida Agrária - TDA				
2.1.1.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	31.234.684,67			

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.1.1.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				
2.1.1.2.50.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação				
2.1.1.2.51.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde				
2.1.1.2.52.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento				
2.1.1.2.53.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente				
2.1.1.2.54.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	31.234.684,67			
2.1.1.2.55.0.0 - Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual				
2.1.1.2.56.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular				
2.1.1.3.00.0.0 - Empréstimos Compulsórios				
2.1.1.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				
2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo				
2.1.2.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo				
2.1.2.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Exceto Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo				
2.1.2.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo				
2.1.2.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo				
2.1.2.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo				
2.1.2.2.50.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação				
2.1.2.2.51.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde				
2.1.2.2.52.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento				
2.1.2.2.53.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente				
2.1.2.2.54.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública				
2.1.2.2.55.0.0 - Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual				
2.1.2.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo				
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens				
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis				
2.2.1.1.00.0.0 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres				
2.2.1.2.00.0.0 - Alienação de Estoques				
2.2.1.2.01.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM				
2.2.1.2.02.0.0 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais				
2.2.1.2.03.0.0 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA				
2.2.1.2.04.0.0 - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ				
2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis				
2.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis				
2.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos				
2.3.1.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos				
2.3.1.1.00.0.0 - Amortização de Empréstimos				
2.3.1.1.01.0.0 - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB				
2.3.1.1.02.0.0 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito				
2.3.1.1.03.0.0 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios				
2.3.1.1.04.0.0 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo				
2.3.1.1.05.0.0 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito				
2.3.1.1.06.0.0 - Amortização de Empréstimos Contratuais				
2.3.1.1.07.0.0 - Amortização de Financiamentos				
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	3.706.528,37			
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	3.706.528,37			
2.4.1.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
2.4.1.1.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária				
2.4.1.1.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada				
2.4.1.1.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde				
2.4.1.1.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica				
2.4.1.1.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS				
2.4.1.1.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas				
2.4.1.1.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.1.1.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				
2.4.1.1.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				
2.4.1.1.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica				
2.4.1.1.51.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde				
2.4.1.1.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS				
2.4.1.1.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas				
2.4.1.1.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.2.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
2.4.1.2.50.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.1.2.50.1.0 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA				
2.4.1.2.50.2.0 - Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância				
2.4.1.2.50.9.0 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação				
2.4.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
2.4.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
2.4.1.4.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.706.528,37			
2.4.1.4.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS				
2.4.1.4.51.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.058.838,35			
2.4.1.4.52.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.1.4.53.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.1.4.54.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				
2.4.1.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	647.690,02			
2.4.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.000.000,00			
2.4.1.9.50.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
2.4.1.9.51.0.0 - Transferência Especial da União				
2.4.1.9.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN				
2.4.1.9.54.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP				
2.4.1.9.59.0.0 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT				
2.4.1.9.99.0.0 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.000.000,00			
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2.4.2.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF				
2.4.2.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
2.4.2.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União				
2.4.2.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS				
2.4.2.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				
2.4.2.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.2.2.53.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.2.2.54.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				
2.4.2.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2.4.2.9.50.0.0 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos				
2.4.2.9.51.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.2.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
2.4.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios				
2.4.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios				
2.4.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				
2.4.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde				
2.4.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação				
2.4.3.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento				
2.4.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				
2.4.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios				
2.4.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
2.4.3.9.99.0.0 -Outras Transferências dos Municípios				
2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União				
2.4.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde				
2.4.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação				
2.4.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas				
2.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
2.4.5.1.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
2.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior				
2.4.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior				
2.4.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União				
2.4.6.1.50.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde				
2.4.6.1.51.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Educação				
2.4.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior				
2.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital				
2.4.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas				
2.4.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União				
2.4.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde				
2.4.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação				
2.4.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas				
2.4.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
2.4.9.9.00.0.0 - Outras Transferências de Capital				
2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital				
2.9.1.0.00.0.0 - Integralização de Capital Social				
2.9.2.0.00.0.0 - Resultado do Banco Central				
2.9.2.1.00.0.0 - Resultado do Banco Central				
2.9.2.1.01.0.0 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais				
2.9.2.1.02.0.0 - Resultado do Banco Central - Demais Operações				
2.9.3.0.00.0.0 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				
2.9.4.0.00.0.0 - Resgate de Títulos do Tesouro				
2.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital				
2.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas de Capital				
2.9.9.9.50.0.0 - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC				
2.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas de Capital				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	24.306.910,19			
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	24.306.910,19			
7.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	24.306.910,19			
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	24.306.910,19			
7.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS				
7.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP				
7.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL				
7.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				
7.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				
7.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado				
7.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos				
7.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	24.306.910,19			
7.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil				
7.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	20.375.312,72			
7.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	20.375.312,72			
7.2.1.5.02.2.0 -Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
7.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos				
7.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares				
7.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas				
7.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal				
7.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal				
7.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas				
7.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo				
7.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas				
7.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
7.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
7.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	3.931.597,47			
7.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	3.931.597,47			
7.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos				
7.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos				
7.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares				
7.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares				
7.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo				
7.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo				
7.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares				
7.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo				
7.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo				
7.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares				
7.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos				
7.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos				
7.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos				
7.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos				
7.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos				
7.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais				
7.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo				
7.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo				
7.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares				
7.2.1.6.00.0.0 -Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social				
7.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				
7.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				
7.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos				
7.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
7.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
7.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos				
7.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis				
7.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis				
7.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos				
7.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				
7.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				
7.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos				
7.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				
7.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				
7.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos				
7.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				
7.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais				
7.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas				
7.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
7.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial				
7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
7.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
7.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação				
7.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias				
7.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários				
7.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias				
7.3.2.2.00.0.0 - Dividendos				
7.3.2.3.00.0.0 - Participações				
7.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários				
7.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				
7.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte				
7.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário				
7.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário				
7.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário				
7.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário				
7.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário				
7.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura				
7.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário				
7.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário				
7.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário				
7.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária				
7.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação				
7.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica				
7.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos				
7.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais				
7.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão				
7.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão				
7.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.1.05.0.0 - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão				
7.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa				
7.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
7.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
7.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção				
7.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção				
7.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
7.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais				
7.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral				
7.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais				
7.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos				
7.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				
7.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica				
7.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos				
7.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais				
7.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais				
7.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais”				
7.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal				
7.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal				
7.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais				
7.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais				
7.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais				
7.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais				
7.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível				
7.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível				
7.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica				
7.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial				
7.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado				
7.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida				
7.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos				
7.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos				
7.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos				
7.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária				
7.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial				
7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços				
7.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
7.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
7.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral				
7.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
7.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
7.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia				
7.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações				
7.6.1.1.50.0.0 - Serviços de Administração Previdenciária				
7.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
7.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
7.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação				
7.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias				
7.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários				
7.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários				
7.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
7.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde				
7.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				
7.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares				
7.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde				
7.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais				
7.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais				
7.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde				
7.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				
7.6.3.2.01.0.0 -Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis				
7.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras				
7.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras				
7.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros				
7.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros				
7.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				
7.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços				
7.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes				
7.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades				
7.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
7.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
7.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
7.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
7.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior				
7.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes				
7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes				
7.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
7.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
7.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
7.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital				
7.9.4.1.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis				
7.9.4.2.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis				
7.9.4.3.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis				
7.9.4.4.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos				
7.9.4.9.00.0.0 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital				
7.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes				
7.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes				
7.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				
7.9.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS				
7.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				
7.9.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil				
7.9.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior				
7.9.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios				
7.9.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				
7.9.9.9.08.0.0 - Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
7.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais				
7.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão				
7.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial				
7.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				
7.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal				
7.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB				
7.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais				
7.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Mínimos - PGPM				
7.9.9.9.18.0.0 - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão				
7.9.9.9.19.0.0 - Receitas de Subvenções				
7.9.9.9.20.0.0 - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros				
7.9.9.9.21.0.0 - Resultado Positivo das Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE				
7.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas				
7.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB				
7.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias				
7.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras				
8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital				
8.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito				
8.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno				
8.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo				
8.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens				
8.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis				
8.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis				
8.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis				
8.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos				
8.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital				
8.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades				
8.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
8.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
8.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
8.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
8.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior				
8.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital				
8.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	351.842.882,26		19.247.389,50	1.406.366,22

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	-
Notas Explicativas - Demonstrativo de Receitas Orçamentárias	

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-
Total Geral da Despesa	303.646.905,45	303.646.901,45	302.628.832,44	4,00	1.018.069,01
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	266.086.059,64	266.086.059,64	265.108.370,61	0,00	977.689,03
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	175.729.347,54	175.729.347,54	174.771.323,22	0,00	958.024,32
3.1.20.00.00 - Transferências à União					
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União					
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo					
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal					
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios					
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo					
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios					
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos					
3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos					
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
3.1.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais					
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos					
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	155.362.745,63	155.362.745,63	154.616.963,23	0,00	745.782,40
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	25.193.164,24	25.193.164,24	25.193.164,24	0,00	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	2.868.561,57	2.868.561,57	2.868.561,57	0,00	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.270.612,73	20.270.612,73	20.270.612,73	0,00	0,00
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência					
3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar					
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.521.150,19	89.521.150,19	89.521.150,19	0,00	0,00
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar					
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19.452.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.90.13.01 - FGTS					
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	8.624.191,42	8.624.191,42	7.996.376,68	0,00	627.814,74
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação					
3.1.90.13.07 - Contrato por Tempo Determinado					
3.1.90.13.08 - Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo					
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho					
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo					
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV					
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.					
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes					
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	76,06	76,06	76,06	0,00	0,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	121.546,80	121.546,80	121.546,80	0,00	0,00
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar					
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios					
3.1.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência					
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	4.543.543,43	4.543.543,43	4.425.575,77	0,00	117.967,66
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	47.000,14	47.000,14	47.000,14	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.172.899,05	4.172.899,05	4.172.899,05	0,00	0,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.1.90.99.00 - A Classificar					
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.366.601,91	20.366.601,91	20.154.359,99	0,00	212.241,92
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
3.1.91.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar					
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	20.366.601,91	20.366.601,91	20.154.359,99	0,00	212.241,92
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS					
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação					
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário	20.366.601,91	20.366.601,91	20.154.359,99	0,00	212.241,92
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho					
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário					
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro					
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro					
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário					
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário					
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro					
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro					
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária					
3.1.91.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência					
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais					
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.1.91.99.00 - A Classificar					
3.1.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes					
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe					
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe					
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.99.00.00 - A Definir					
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	561.819,12	561.819,12	561.819,12	0,00	0,00
3.2.20.00.00 - Transferências à União					
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União					
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo					
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal					
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios					
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo					
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios					
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos					
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos					
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais					
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos					
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior					
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	213.232,11	213.232,11	213.232,11	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	126.602,49	126.602,49	126.602,49	0,00	0,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	86.629,62	86.629,62	86.629,62	0,00	0,00
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária					

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária					
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária					
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
3.2.90.99.00 - A Classificar					
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	348.587,01	348.587,01	348.587,01	0,00	0,00
3.2.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes					
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe					
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe					
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.2.99.00.00 - A Definir					
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	89.794.892,98	89.794.892,98	89.775.228,27	0,00	19.664,71
3.3.20.00.00 - Transferências à União					
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
3.3.30.41.00 - Contribuições					
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores					
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições					
3.3.30.99.00 - A Classificar					
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios					
3.3.40.41.00 - Contribuições					
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais					
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores					
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições					
3.3.40.99.00 - A Classificar					
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	386.723,96	386.723,96	386.723,96	0,00	0,00
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	143.788,47	143.788,47	143.788,47	0,00	0,00
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	89.264.380,55	89.264.380,55	89.244.715,84	0,00	19.664,71
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso					
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.123.318,11	1.123.318,11	1.123.318,11	0,00	0,00
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial					
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	660.387,77	660.387,77	660.387,77	0,00	0,00
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar					
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	692,00	692,00	692,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento					
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares					
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos					
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes					
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12.045.183,15	12.045.183,15	12.039.854,72	0,00	5.328,43
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	814.018,32	814.018,32	814.018,32	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.953.812,19	1.953.812,19	1.953.812,19	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	163.500,75	163.500,75	163.500,75	0,00	0,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização					
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1.044.126,51	1.044.126,51	1.044.126,51	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.540.736,59	2.540.736,59	2.540.736,59	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra					
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil					
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.020.440,96	62.020.440,96	62.007.694,68	0,00	12.746,28
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	156.489,90	156.489,90	156.489,90	0,00	0,00
3.3.90.41.00 - Contribuições					
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	104.875,00	104.875,00	104.875,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	166.740,15	166.740,15	166.740,15	0,00	0,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.017.165,79	3.017.165,79	3.015.575,79	0,00	1.590,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	398.091,27	398.091,27	398.091,27	0,00	0,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte					
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural					

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural					
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural					
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais					
3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda					
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios					
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência					
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1.107.119,16	1.107.119,16	1.107.119,16	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.685.964,97	1.685.964,97	1.685.964,97	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	261.717,96	261.717,96	261.717,96	0,00	0,00
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo					
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento					
3.3.90.99.00 - A Classificar					
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe					
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.99.00.00 - A Definir					
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	37.560.845,81	37.560.841,81	37.520.461,83	4,00	40.379,98
4.4.00.00.00 - Investimentos	29.902.351,69	29.902.347,69	29.861.967,71	4,00	40.379,98
4.4.20.00.00 - Transferências à União					
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios					
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25					

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada					
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	29.902.351,69	29.902.347,69	29.861.967,71	4,00	40.379,98
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil					
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar					
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar					
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra					
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.598,97	143.598,97	143.598,97	0,00	0,00
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica					
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	27.764.448,10	27.764.444,10	27.724.064,12	4,00	40.379,98
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos					
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	2.304.392,68	2.304.388,68	2.304.387,78	4,00	0,90
4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações	25.460.055,42	25.460.055,42	25.419.676,34	0,00	40.379,08
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.579.802,10	1.579.802,10	1.579.802,10	0,00	0,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	414.052,52	414.052,52	414.052,52	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo					
4.4.90.99.00 - A Classificar					
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe					
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.99.00.00 - A Definir					
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras					
4.5.20.00.00 - Transferências à União					
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União					
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo					
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios					
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo					
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.5.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas					
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares					
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis					
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda					
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito					
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado					

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas					
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos					
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios					
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais					
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
4.5.90.99.00 - A Classificar					
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
4.5.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes					
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe					
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe					
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.99.00.00 - A Definir					
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	7.658.494,12	7.658.494,12	7.658.494,12	0,00	0,00
4.6.20.00.00 - Transferências à união					
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União					
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo					
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios					
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo					
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios					
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos					
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos					
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
4.6.70.00.00 - Transferência às instituições multigovernamentais					
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos					
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de					

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior					
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	4.076.023,96	4.076.023,96	4.076.023,96	0,00	0,00
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária					
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.076.023,96	4.076.023,96	4.076.023,96	0,00	0,00
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado					
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada					
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada					
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado					
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado					
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
4.6.90.99.00 - A Classificar					
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	3.582.470,16	3.582.470,16	3.582.470,16	0,00	0,00
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe					
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe					
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.6.99.00.00 - A Definir					

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	279.349.246,37	279.349.242,37	278.543.415,28	4,00	805.827,09
01 - Legislativa	7.249.845,36	7.249.845,36	7.231.668,87	0,00	18.176,49
01.031 - Ação Legislativa	7.249.845,36	7.249.845,36	7.231.668,87	0,00	18.176,49
01.032 - Controle Externo					
01.122 - Administração Geral					
FU01 - Demais Subfunções					
02 - Judiciária	2.583.200,16	2.583.200,16	2.583.200,16	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária	2.583.200,16	2.583.200,16	2.583.200,16	0,00	0,00
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
02.122 - Administração Geral					
FU02 - Demais Subfunções					
03 - Essencial à Justiça					
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica					
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial					
03.122 - Administração Geral					
FU03 - Demais Subfunções					
04 - Administração	22.422.242,34	22.422.242,34	22.371.855,73	0,00	50.386,61
04.121 - Planejamento e Orçamento					
04.122 - Administração Geral	15.735.074,21	15.735.074,21	15.691.581,61	0,00	43.492,60
04.123 - Administração Financeira	6.060.868,66	6.060.868,66	6.056.565,45	0,00	4.303,21
04.124 - Controle Interno	364.568,07	364.568,07	361.977,27	0,00	2.590,80
04.125 - Normatização e Fiscalização					
04.126 - Tecnologia da Informação					
04.127 - Ordenamento Territorial					
04.128 - Formação de Recursos Humanos					
04.129 - Administração de Receitas	84.391,22	84.391,22	84.391,22	0,00	0,00
04.130 - Administração de Concessões					
04.131 - Comunicação Social					
FU04 - Demais Subfunções	177.340,18	177.340,18	177.340,18	0,00	0,00
05 - Defesa Nacional					
05.151 - Defesa Aérea					
05.152 - Defesa Naval					
05.153 - Defesa Terrestre					
05.122 - Administração Geral					
FU05 - Demais Subfunções					
06 - Segurança Pública					
06.181 - Policiamento					
06.182 - Defesa Civil					
06.183 - Informação e Inteligência					
06.122 - Administração Geral					
FU06 - Demais Subfunções					
07 - Relações Exteriores					

Documento Assinado Digitalmente por: Alusio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
07.211 - Relações Diplomáticas					
07.212 - Cooperação Internacional					
07.122 - Administração Geral					
FU07 - Demais Subfunções					
08 - Assistência Social	5.682.942,08	5.682.942,08	5.642.656,54	0,00	40.285,54
08.241 - Assistência ao Idoso	3.013,07	3.013,07	3.013,07	0,00	0,00
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	840.023,34	840.023,34	830.619,89	0,00	9.403,45
08.244 - Assistência Comunitária	2.263.287,87	2.263.287,87	2.249.219,51	0,00	14.068,36
08.122 - Administração Geral	2.377.736,64	2.377.736,64	2.361.584,03	0,00	16.152,61
FU08 - Demais Subfunções	198.881,16	198.881,16	198.220,04	0,00	661,12
09 - Previdência Social	28.690.510,96	28.690.510,96	28.686.806,68	0,00	3.704,28
09.271 - Previdência Básica				0,00	
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	28.046.902,09	28.046.902,09	28.046.902,09	0,00	0,00
09.273 - Previdência Complementar					
09.274 - Previdência Especial					
09.122 - Administração Geral	643.608,87	643.608,87	639.904,59	0,00	3.704,28
FU09 - Demais Subfunções					
10 - Saúde	57.487.042,60	57.487.042,60	57.309.508,26	0,00	177.534,34
10.301 - Atenção Básica	24.176.404,49	24.176.404,49	24.094.836,90	0,00	81.567,59
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.680.107,51	18.680.107,51	18.680.107,51	0,00	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.173.785,15	1.173.785,15	1.173.785,15	0,00	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	1.690.123,44	1.690.123,44	1.690.123,44	0,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	1.253.605,49	1.253.605,49	1.253.605,49	0,00	0,00
10.306 - Alimentação e Nutrição					
10.122 - Administração Geral	10.513.016,52	10.513.016,52	10.417.049,77	0,00	95.966,75
FU10 - Demais Subfunções					
11 - Trabalho					
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador					
11.332 - Relações de Trabalho					
11.333 - Empregabilidade					
11.334 - Fomento ao Trabalho					
11.122 - Administração Geral					
FU11 - Demais Subfunções					
12 - Educação	103.178.751,73	103.178.751,73	102.808.708,46	0,00	370.043,27
12.361 - Ensino Fundamental	82.934.050,52	82.934.050,52	82.663.155,42	0,00	270.895,10
12.362 - Ensino Médio					
12.363 - Ensino Profissional					
12.364 - Ensino Superior	5.014.503,47	5.014.503,47	4.977.671,13	0,00	36.832,34
12.365 - Educação Infantil	12.911.951,75	12.911.951,75	12.849.946,82	0,00	62.004,93
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	526.259,30	526.259,30	525.948,40	0,00	310,90
12.367 - Educação Especial					
12.368 - Educação Básica					
12.122 - Administração Geral					
FU12 - Demais Subfunções	1.791.986,69	1.791.986,69	1.791.986,69	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a5-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
13 - Cultura	9.138.098,34	9.138.098,34	9.133.135,22	0,00	4.963,12
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
13.392 - Difusão Cultural	7.240.275,07	7.240.275,07	7.240.275,04	0,00	0,03
13.122 - Administração Geral	1.897.823,27	1.897.823,27	1.892.860,18	0,00	4.963,09
FU13 - Demais Subfunções					
14 - Direitos da Cidadania	342.784,87	342.784,87	340.182,95	0,00	2.601,92
14.421 - Custódia e Reintegração Social					
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas					
14.122 - Administração Geral	342.784,87	342.784,87	340.182,95	0,00	2.601,92
FU14 - Demais Subfunções					
15 - Urbanismo	25.937.979,90	25.937.979,90	25.832.011,30	0,00	105.968,60
15.451 - Infraestrutura Urbana	23.633.986,83	23.633.986,83	23.528.018,23	0,00	105.968,60
15.452 - Serviços Urbanos	2.303.993,07	2.303.993,07	2.303.993,07	0,00	0,00
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos					
15.122 - Administração Geral					
FU15 - Demais Subfunções					
16 - Habitação					
16.481 - Habitação Rural					
16.482 - Habitação Urbana					
16.122 - Administração Geral					
FU16 - Demais Subfunções					
17 - Saneamento	1.543.309,76	1.543.309,76	1.543.308,86	0,00	0,90
17.511 - Saneamento Básico Rural					
17.512 - Saneamento Básico Urbano	1.543.309,76	1.543.309,76	1.543.308,86	0,00	0,90
17.122 - Administração Geral					
FU17 - Demais Subfunções					
18 - Gestão Ambiental	1.145.716,43	1.145.716,43	1.141.589,05	0,00	4.127,38
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental					
18.542 - Controle Ambiental	1.145.716,43	1.145.716,43	1.141.589,05	0,00	4.127,38
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas					
18.544 - Recursos Hídricos					
18.545 - Meteorologia					
18.122 - Administração Geral					
FU18 - Demais Subfunções					
19 - Ciência e Tecnologia					
19.571 - Desenvolvimento Científico					
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
19.122 - Administração Geral					
FU19 - Demais Subfunções					
20 - Agricultura	5.683.555,72	5.683.551,72	5.669.847,08	4,00	13.704,64
20.605 - Abastecimento	389.414,52	389.410,52	389.410,52	4,00	0,00
20.606 - Extensão Rural	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00
20.607 - Irrigação					

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	339.696,00	339.696,00	339.696,00	0,00	0,00
20.609 - Defesa Agropecuária					
20.122 - Administração Geral	3.493.932,21	3.493.932,21	3.480.227,57	0,00	13.704,64
FU20 - Demais Subfunções	1.459.912,99	1.459.912,99	1.459.912,99	0,00	0,00
21 - Organização Agrária					
21.631 - Reforma Agrária					
21.632 - Colonização					
21.122 - Administração Geral					
FU21 - Demais Subfunções					
22 - Indústria					
22.661 - Promoção Industrial					
22.662 - Produção Industrial					
22.663 - Mineração					
22.664 - Propriedade Industrial					
22.665 - Normalização e Qualidade					
22.122 - Administração Geral					
FU22 - Demais Subfunções					
23 - Comércio e Serviços					
23.691 - Promoção Comercial					
23.692 - Comercialização					
23.693 - Comércio Exterior					
23.694 - Serviços Financeiros					
23.695 - Turismo					
23.122 - Administração Geral					
FU23 - Demais Subfunções					
24 - Comunicações	736.137,82	736.137,82	733.411,06	0,00	2.726,76
24.721 - Comunicações Postais					
24.722 - Telecomunicações					
24.122 - Administração Geral					
FU24 - Demais Subfunções	736.137,82	736.137,82	733.411,06	0,00	2.726,76
25 - Energia	958.210,79	958.210,79	958.210,79	0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia					
25.752 - Energia Elétrica	958.210,79	958.210,79	958.210,79	0,00	0,00
25.753 - Combustíveis Minerais					
25.754 - Biocombustíveis					
25.122 - Administração Geral					
FU25 - Demais Subfunções					
26 - Transporte	1.351.888,61	1.351.888,61	1.344.631,14	0,00	7.257,47
26.781 - Transporte Aéreo					
26.782 - Transporte Rodoviário	591.662,81	591.662,81	591.662,81	0,00	0,00
26.783 - Transporte Ferroviário					
26.784 - Transporte Hidroviário					
26.785 - Transportes Especiais					
26.122 - Administração Geral	760.225,80	760.225,80	752.968,33	0,00	7.257,47
FU26 - Demais Subfunções					

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
27 - Desporto e Lazer	925.272,83	925.272,83	920.927,06	0,00	4.345,77
27.811 - Desporto de Rendimento					
27.812 - Desporto Comunitário	175.848,97	175.848,97	175.848,97	0,00	0,00
27.813 - Lazer	749.423,86	749.423,86	745.078,09	0,00	4.345,77
27.122 - Administração Geral					
FU27 - Demais Subfunções					
28 - Encargos Especiais	4.291.756,07	4.291.756,07	4.291.756,07	0,00	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna					
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa					
28.843 - Serviço da Dívida Interna	4.291.756,07	4.291.756,07	4.291.756,07	0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa					
28.845 - Outras Transferências					
28.846 - Outros Encargos Especiais					
28.847 - Transferências para a Educação Básica					
FU28 - Demais Subfunções					
Despesas Intraorçamentárias	24.297.659,08	24.297.659,08	24.085.417,16	0,00	212.241,92

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas - Despesas por Função	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Despesas	2.319.317,17	5.800,00	62.533,75	62.533,75		8.673.508,21	3.911.701,57	3.526.750,54	0,01
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	1.213.362,45	5.800,00	5.800,00	5.800,00		7.761.507,98	3.911.701,57	3.457.891,73	0,01
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais						6.036.971,25	3.728.893,34	3.276.256,35	0,01
3.1.20.00.00 - Transferências à União									
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo									
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios									
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios									
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos									
3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos									
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
3.1.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais									
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos									
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas						4.813.276,87	3.407.119,36	2.954.482,37	0,01
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares							1.511.187,01	1.511.187,01	
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar							184.396,63	184.396,63	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado						28.968,69	211.788,09	209.364,09	
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência									
3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar									

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						4.118.265,23	291.281,52	36.507,23	
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar									
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						134.878,15	605.353,92	604.903,91	0,01
3.1.90.13.01 - FGTS									
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS						126.658,71	605.353,92	604.903,91	0,01
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação									
3.1.90.13.07 - Contrato por Tempo Determinado									
3.1.90.13.08 - Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo									
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho									
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo									
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV									
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.									
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes									
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais						8.219,44			
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar									
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios									
3.1.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência									
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais							603.112,19	408.123,50	
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						514.066,80			
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas						17.098,00			
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado									
3.1.90.99.00 - A Classificar									
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
3.1.91.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar									
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais						1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS									
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação									
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário						1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho									
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário									
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro									
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro									
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário									
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário									
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro									
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro									
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária									
3.1.91.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência									
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais									

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas									
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado									
3.1.91.99.00 - A Classificar									
3.1.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes									
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe									
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe									
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.1.99.00.00 - A Definir									
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida									
3.2.20.00.00 - Transferências à União									
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo									
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios									
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios									
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos									
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos									
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais									
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos									
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior									
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas									
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato									
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato									

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária									
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária									
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita									
3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária									
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
3.2.90.99.00 - A Classificar									
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS									
3.2.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes									
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe									
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe									
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.2.99.00.00 - A Definir									
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.213.362,45	5.800,00	5.800,00	5.800,00		1.724.536,73	182.808,23	181.635,38	
3.3.20.00.00 - Transferências à União									
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União									
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
3.3.30.41.00 - Contribuições									
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores									
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições									
3.3.30.99.00 - A Classificar									
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo									
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios									
3.3.40.41.00 - Contribuições									
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais									
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores									
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições									
3.3.40.99.00 - A Classificar									
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo									
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos									

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais									
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.213.362,45	5.800,00	5.800,00	5.800,00		1.724.536,73	182.808,23	181.635,38	
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso									
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial									
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil						1.150,00			
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar									
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes									
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento									
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores									
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares									
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos									
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes									
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	89.444,48					186.956,53	10.385,79	10.385,79	
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras									
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						3,70			
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção						518,19			
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização									
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria							26.893,00	26.893,00	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.162,33					129.922,66	40.077,33	40.077,33	
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra									
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil									
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.112.755,64	5.800,00	5.800,00	5.800,00		1.405.323,96	105.152,11	103.979,26	
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica									
3.3.90.41.00 - Contribuições									
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas									
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação									
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas									
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							300,00	300,00	
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte									
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural									
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana									
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural									

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana									
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural									
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana									
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais									
3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda									
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios									
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência									
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						661,69			
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo									
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado									
3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento									
3.3.90.99.00 - A Classificar									
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização									
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe									
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe									
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.99.00.00 - A Definir									
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	1.105.954,72		56.733,75	56.733,75		912.000,23		68.858,81	
4.4.00.00.00 - Investimentos	1.105.954,72		56.733,75	56.733,75		912.000,23		68.858,81	
4.4.20.00.00 - Transferências à União									
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União									
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo									
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios									
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo									
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos									
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada									
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais									
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.105.954,72		56.733,75	56.733,75		912.000,23		68.858,81	
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil									
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar									
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar									
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes									
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores									
4.4.90.30.00 - Material de Consumo									
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria									
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra									
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica									
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas									
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.085.175,42		56.733,75	56.733,75		344.716,08		46.858,81	
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos									
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento						7.427,41			
4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações	1.085.175,42		56.733,75	56.733,75		337.288,67		46.858,81	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.779,30					507.284,15			
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis						60.000,00		22.000,00	
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo									
4.4.90.99.00 - A Classificar									
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização									
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe									
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe									

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.99.00.00 - A Definir									
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras									
4.5.20.00.00 - Transferências à União									
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo									
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios									
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos									
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais									
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.5.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.5.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas									
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares									
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis									
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda									
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito									
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado									
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas									
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos									
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios									
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou									

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais									
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
4.5.90.99.00 - A Classificar									
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
4.5.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes									
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe									
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe									
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.5.99.00.00 - A Definir									
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida									
4.6.20.00.00 - Transferências à união									
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo									
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal									
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios									
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios									
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos									
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos									
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
4.6.70.00.00 - Transferência às instituições multigovernamentais									
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos									
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior									
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas									
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária									
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado									
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado									
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada									
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada									
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita									
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado									
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado									
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
4.6.90.99.00 - A Classificar									
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS									
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe									
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe									
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.6.99.00.00 - A Definir									

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	2.319.317,17	5.800,00	62.533,75	62.533,75		7.449.813,83	3.589.927,59	3.204.976,56	0,01
01 - Legislativa		5.800,00	5.800,00	5.800,00					
01.031 - Ação Legislativa		5.800,00	5.800,00	5.800,00					
01.032 - Controle Externo									
01.122 - Administração Geral									
FU01 - Demais Subfunções									
02 - Judiciária							3.999,60	3.999,60	
02.061 - Ação Judiciária							3.999,60	3.999,60	
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
02.122 - Administração Geral									
FU02 - Demais Subfunções									
03 - Essencial à Justiça									
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica									
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial									
03.122 - Administração Geral									
FU03 - Demais Subfunções									
04 - Administração							78.302,45	78.302,44	0,01
04.121 - Planejamento e Orçamento									
04.122 - Administração Geral							70.765,72	70.765,71	0,01
04.123 - Administração Financeira							4.091,63	4.091,63	
04.124 - Controle Interno							3.445,10	3.445,10	
04.125 - Normatização e Fiscalização									
04.126 - Tecnologia da Informação									
04.127 - Ordenamento Territorial									
04.128 - Formação de Recursos Humanos									
04.129 - Administração de Receitas									
04.130 - Administração de Concessões									
04.131 - Comunicação Social									
FU04 - Demais Subfunções									
05 - Defesa Nacional									
05.151 - Defesa Aérea									
05.152 - Defesa Naval									
05.153 - Defesa Terrestre									
05.122 - Administração Geral									
FU05 - Demais Subfunções									
06 - Segurança Pública									
06.181 - Policiamento									
06.182 - Defesa Civil									
06.183 - Informação e Inteligência									
06.122 - Administração Geral									
FU06 - Demais Subfunções									
07 - Relações Exteriores									
07.211 - Relações Diplomáticas									
07.212 - Cooperação Internacional									
07.122 - Administração Geral									

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
FU07 - Demais Subfunções									
08 - Assistência Social							87.691,26	87.691,26	
08.241 - Assistência ao Idoso									
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência									
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							10.048,14	10.048,14	
08.244 - Assistência Comunitária							56.696,75	56.696,75	
08.122 - Administração Geral							20.946,37	20.946,37	
FU08 - Demais Subfunções									
09 - Previdência Social							1.698.518,80	1.698.518,80	
09.271 - Previdência Básica									
09.272 - Previdência do Regime Estatutário							1.698.518,80	1.698.518,80	
09.273 - Previdência Complementar									
09.274 - Previdência Especial									
09.122 - Administração Geral									
FU09 - Demais Subfunções									
10 - Saúde	684.761,75					1.214.336,50	165.702,74	165.702,74	
10.301 - Atenção Básica	23.603,10					446.628,19	65.207,83	65.207,83	
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	503.530,72					485.019,67			
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico						54.450,50			
10.304 - Vigilância Sanitária						5.994,44			
10.305 - Vigilância Epidemiológica									
10.306 - Alimentação e Nutrição									
10.122 - Administração Geral	157.627,93					222.243,70	100.494,91	100.494,91	
FU10 - Demais Subfunções									
11 - Trabalho									
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
11.332 - Relações de Trabalho									
11.333 - Empregabilidade									
11.334 - Fomento ao Trabalho									
11.122 - Administração Geral									
FU11 - Demais Subfunções									
12 - Educação	1.634.555,42		56.733,75	56.733,75		6.175.477,33	1.446.867,93	1.039.916,91	
12.361 - Ensino Fundamental	1.634.555,42		56.733,75	56.733,75		6.175.477,33	1.363.261,46	956.760,44	
12.362 - Ensino Médio									
12.363 - Ensino Profissional									
12.364 - Ensino Superior							34.825,07	34.825,07	
12.365 - Educação Infantil							47.874,66	47.424,66	
12.366 - Educação de Jovens e Adultos							906,74	906,74	
12.367 - Educação Especial									
12.368 - Educação Básica									
12.122 - Administração Geral									
FU12 - Demais Subfunções									
13 - Cultura							3.072,11	3.072,11	
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
13.392 - Difusão Cultural									
13.122 - Administração Geral							3.072,11	3.072,11	
FU13 - Demais Subfunções									
14 - Direitos da Cidadania									

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e
Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
14.421 - Custódia e Reintegração Social									
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas									
14.122 - Administração Geral							3.727,49	3.727,49	
FU14 - Demais Subfunções									
15 - Urbanismo						60.000,00	71.100,86	93.100,86	
15.451 - Infraestrutura Urbana						60.000,00	71.100,86	93.100,86	
15.452 - Serviços Urbanos									
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos									
15.122 - Administração Geral									
FU15 - Demais Subfunções									
16 - Habitação									
16.481 - Habitação Rural									
16.482 - Habitação Urbana									
16.122 - Administração Geral									
FU16 - Demais Subfunções									
17 - Saneamento									
17.511 - Saneamento Básico Rural									
17.512 - Saneamento Básico Urbano									
17.122 - Administração Geral									
FU17 - Demais Subfunções									
18 - Gestão Ambiental							3.618,48	3.618,48	
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental									
18.542 - Controle Ambiental							3.618,48	3.618,48	
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas									
18.544 - Recursos Hídricos									
18.545 - Meteorologia									
18.122 - Administração Geral									
FU18 - Demais Subfunções									
19 - Ciência e Tecnologia									
19.571 - Desenvolvimento Científico									
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia									
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico									
19.122 - Administração Geral									
FU19 - Demais Subfunções									
20 - Agricultura							14.041,43	14.041,43	
20.605 - Abastecimento									
20.606 - Extensão Rural									
20.607 - Irrigação									
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária									
20.609 - Defesa Agropecuária									
20.122 - Administração Geral							14.041,43	14.041,43	
FU20 - Demais Subfunções									
21 - Organização Agrária									
21.631 - Reforma Agrária									
21.632 - Colonização									
21.122 - Administração Geral									
FU21 - Demais Subfunções									

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
22 - Indústria									
22.661 - Promoção Industrial									
22.662 - Produção Industrial									
22.663 - Mineração									
22.664 - Propriedade Industrial									
22.665 - Normalização e Qualidade									
22.122 - Administração Geral									
FU22 - Demais Subfunções									
23 - Comércio e Serviços									
23.691 - Promoção Comercial									
23.692 - Comercialização									
23.693 - Comércio Exterior									
23.694 - Serviços Financeiros									
23.695 - Turismo									
23.122 - Administração Geral									
FU23 - Demais Subfunções									
24 - Comunicações							1.866,42	1.866,42	
24.721 - Comunicações Postais									
24.722 - Telecomunicações									
24.122 - Administração Geral									
FU24 - Demais Subfunções							1.866,42	1.866,42	
25 - Energia									
25.751 - Conservação de Energia									
25.752 - Energia Elétrica									
25.753 - Combustíveis Minerais									
25.754 - Biocombustíveis									
25.122 - Administração Geral									
FU25 - Demais Subfunções									
26 - Transporte							7.026,22	7.026,22	
26.781 - Transporte Aéreo									
26.782 - Transporte Rodoviário									
26.783 - Transporte Ferroviário									
26.784 - Transporte Hidroviário									
26.785 - Transportes Especiais									
26.122 - Administração Geral							7.026,22	7.026,22	
FU26 - Demais Subfunções									
27 - Desporto e Lazer							4.391,80	4.391,80	
27.811 - Desporto de Rendimento									
27.812 - Desporto Comunitário									
27.813 - Lazer							4.391,80	4.391,80	
27.122 - Administração Geral									
FU27 - Demais Subfunções									
28 - Encargos Especiais									
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna									
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa									
28.843 - Serviço da Dívida Interna									
28.844 - Serviço da Dívida Externa									
28.845 - Outras Transferências									

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
28.846 - Outros Encargos Especiais									
28.847 - Transferências para a Educação Básica									
FU28 - Demais Subfunções									
Despesas Intraorçamentárias						1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40df-52a6-4f88-ac8c-bd01533e069e

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
Variação Patrimonial Diminutiva	-
Variação Patrimonial Diminutiva	-
3.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	1.400.854.115,18
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	143.522.574,41
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	114.413.506,37
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	100.778.305,33
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	100.778.305,33
3.1.1.1.2.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Intra OFSS	
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	13.635.194,44
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	13.635.194,44
3.1.1.3.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar	
3.1.1.3.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Consolidação	
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	29.109.073,94
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	20.366.601,91
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	20.366.601,91
3.1.2.1.3.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União	
3.1.2.1.4.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.1.5.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município	
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	8.742.471,03
3.1.2.2.1.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	118.204,45
3.1.2.2.2.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	8.624.266,58
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - FGTS	
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	
3.1.2.4.0.00.00 - Contribuições Sociais Gerais	
3.1.2.4.1.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	
3.1.2.4.2.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Intra OFSS	
3.1.2.4.3.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - União	
3.1.2.4.4.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.4.5.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Município	
3.1.2.5.0.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	
3.1.2.5.1.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	
3.1.2.5.4.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.9.0.00.00 - Outros Encargos Patronais	
3.1.2.9.1.00.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	
3.1.2.9.2.00.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	
3.1.2.9.3.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	
3.1.2.9.4.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.9.5.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal	
3.1.3.1.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	
3.1.3.1.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	
3.1.3.2.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	
3.1.3.2.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	
3.1.3.3.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar	
3.1.3.3.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	
3.1.9.1.0.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
3.1.9.1.1.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	
3.1.9.2.0.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	
3.1.9.2.1.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Consolidação	
3.1.9.2.2.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Intra OFSS	
3.1.9.2.3.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - União	
3.1.9.2.4.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Estado	
3.1.9.2.5.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Município	
3.1.9.9.0.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	
3.1.9.9.1.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	
3.1.9.9.2.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Intra OFSS	
3.1.9.9.3.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - União	
3.1.9.9.4.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Estado	
3.1.9.9.5.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Município	
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.105.640,18
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	25.193.164,24
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - RPPS	25.193.164,24
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	25.193.164,24
3.2.1.2.0.00.00 - Aposentadorias - RGPS	
3.2.1.2.1.00.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar	
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar - Consolidação	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/public/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-b0f533e069e

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
3.2.1.4.0.00.00 - Reforma - Pessoal Militar	
3.2.1.4.1.00.00 - Reforma - Pessoal Militar - Consolidação	
3.2.1.9.0.00.00 - Outras Aposentadorias	
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	2.868.561,77
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	2.868.561,77
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	2.868.561,77
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	
3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Pessoal Militar	
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Pessoal Militar - Consolidação	
3.2.2.9.0.00.00 - Outras Pensões	
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação	
3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada	
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação	
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação	
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade	
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação	
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte	
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação	
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	
3.2.5.0.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	
3.2.5.1.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	
3.2.5.1.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	43.914,37
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil	43.914,37
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil - Consolidação	43.914,37
3.2.9.1.2.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil - Intra - OFSS	
3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS	
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS - Consolidação	
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Militar	
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Militar - Consolidação	
3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação	
3.2.9.9.2.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Intra OFSS	
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	85.958.721,63
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	13.817.678,27
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	11.863.866,08
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	11.863.866,08
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	1.953.812,19
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	1.953.812,19
3.3.1.2.2.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Intra OFSS	
3.3.1.2.3.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - União	
3.3.1.2.4.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Estado	
3.3.1.2.5.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Município	
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	69.747.935,47
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	664.067,77
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	664.067,77
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	4.498.509,39
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	4.498.509,39
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	64.585.358,31
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	64.585.358,31
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Intra OFSS	
3.3.2.3.3.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - União	
3.3.2.3.4.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Estado	
3.3.2.3.5.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Município	
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra – Art. 18 § 1, LC 101/00	
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação	
3.3.2.4.2.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Intra OFSS	
3.3.2.4.3.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - União	
3.3.2.4.4.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Estado	
3.3.2.4.5.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Município	
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	2.393.107,89
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	2.393.107,89
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	2.393.107,89
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização	
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação	
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão	
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-2a6-4189-ac83-bd01533b09e

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	607.622,3
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	214.988,63
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	214.988,63
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	214.988,63
3.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	
3.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Intra OFSS	
3.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - União	
3.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Município	
3.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária	
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	
3.4.1.8.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos	
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	
3.4.1.8.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Intra OFSS	
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União	
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município	
3.4.1.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos	
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	363.075,54
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	
3.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Intra OFSS	
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União	
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município	
3.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos	
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	
3.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	14.000,00
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação	14.000,00
3.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Intra OFSS	
3.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	
3.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	
3.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	488,73
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação	488,73
3.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Intra OFSS	
3.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - União	
3.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Município	
3.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias	
3.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Consolidação	
3.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Intra OFSS	
3.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - União	
3.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Município	
3.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
3.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
3.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
3.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
3.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Municipio	
3.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	348.587,01
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	
3.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	348.587,01
3.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	
3.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	
3.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna	
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação	
3.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Intra OFSS	
3.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - União	
3.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Estado	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
3.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa	
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação	
3.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
3.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
3.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Intra OFSS	
3.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS- União	
3.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS- Município	
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	
3.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	
3.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	29.569[illegible]6
3.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	29.563[illegible]6
3.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação	29.563[illegible]6
3.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Intra OFSS	
3.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - União	
3.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Município	
3.4.5.0.0.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	
3.4.5.1.0.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários	
3.4.5.1.1.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários - Consolidação	
3.4.5.2.0.00.00 - Remuneração Negativa de Aplicações Financeiras	
3.4.5.2.1.00.00 - Remuneração Negativa de Aplicações Financeiras - Consolidação	
3.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
3.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
3.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
3.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
3.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
3.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Municipio	
3.4.8.0.0.00.00 - Aportes ao Banco Central	
3.4.8.1.0.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central	
3.4.8.1.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação	
3.4.8.2.0.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos	
3.4.8.2.1.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos - Consolidação	
3.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
3.4.9.1.0.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação	
3.4.9.1.2.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Intra OFSS	
3.4.9.1.3.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - União	
3.4.9.1.4.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Estado	
3.4.9.1.5.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Município	
3.4.9.2.0.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	
3.4.9.2.2.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Intra OFSS	
3.4.9.2.3.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União	
3.4.9.2.4.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado	
3.4.9.2.5.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	
3.4.9.9.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Intra OFSS	
3.4.9.9.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - União	
3.4.9.9.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Estado	
3.4.9.9.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Município	
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	69.686.451,41
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	69.269.630,98
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	69.269.630,98
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	69.269.630,98
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	
3.5.1.4.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	
3.5.1.5.0.00.00 - Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	
3.5.1.5.2.00.00 - Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	
3.5.2.1.0.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - União	
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - Estado	
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - Município	
3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB	
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e40d0f-5266-4189-ac83-bd01533b09e

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	11.314,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.314,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	11.314,00
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	
3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	
3.5.4.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	
3.5.4.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	
3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	143.788,17
3.5.5.1.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	143.788,17
3.5.5.1.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	143.788,17
3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior	
3.5.6.1.0.00.00 - Transferências ao Exterior	
3.5.6.1.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	
3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	261.717,96
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - União	
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - Estado	
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - Município	
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	261.717,96
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação	261.717,96
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	
3.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	
3.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas - Consolidação	
3.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Intra OFSS	
3.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - União	
3.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Estado	
3.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Município	
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.050.217,74
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	6.050.217,74
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos	
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	6.050.217,74
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consolidação	6.050.217,74
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Intra OFSS	
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Inter OFSS - União	
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Inter OFSS - Estado	
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Inter OFSS - Município	
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação	
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos	
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação	
3.6.2.1.2.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	
3.6.2.1.3.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - União	
3.6.2.1.4.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.6.2.1.5.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado	
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação	
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos	
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-5296-11ef-ac83-bd01533e069e

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
3.6.2.9.2.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Intra OFSS	
3.6.2.9.3.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - União	
3.6.2.9.4.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Estado	
3.6.2.9.5.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Município	
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias	
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado	
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação	
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis	
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação	
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques	
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação	
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias	
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação	
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	
3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação de Passivos	
3.6.4.1.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	
3.6.4.1.2.00.00 - Incorporação de Passivos - Intra OFSS	
3.6.4.1.3.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - União	
3.6.4.1.4.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado	
3.6.4.1.5.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Município	
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	
3.6.5.1.2.00.00 - Desincorporação de Ativos - Intra OFSS	
3.6.5.1.3.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - União	
3.6.5.1.4.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado	
3.6.5.1.5.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Município	
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	2.898.961,44
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.686,37
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	2.686,37
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	2.686,37
3.7.1.1.2.00.00 - Impostos- Intra OFSS	
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos - Inter OFSS - União	
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.1.5.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Município	
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	
3.7.1.2.2.00.00 - Taxas - Intra OFSS	
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter OFSS - União	
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.2.5.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Município	
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação	
3.7.1.3.2.00.00 - Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	
3.7.1.3.3.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	
3.7.1.3.4.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.3.5.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	2.896.275,07
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	2.896.275,07
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	2.896.275,07
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	
3.7.2.2.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	
3.7.2.2.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	
3.7.2.2.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.2.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação	
3.7.2.3.2.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Intra OFSS	
3.7.2.3.3.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - União	
3.7.2.3.4.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.3.5.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Município	
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	
3.7.2.9.2.00.00 - Outras Contribuições - Intra OFSS	
3.7.2.9.3.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - União	
3.7.2.9.4.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.9.5.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Município	
3.8.0.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	
3.8.1.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	
3.8.1.1.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	
3.8.1.1.1.00.00 - CMV - Consolidação	
3.8.1.1.2.00.00 - CMV - Intra OFSS	
3.8.1.1.3.00.00 - CMV - Inter OFSS - União	
3.8.1.1.4.00.00 - CMV - Inter OFSS - Estado	
3.8.1.1.5.00.00 - CMV - Inter OFSS - Município	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
3.8.2.0.0.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos - CPV	
3.8.2.1.0.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos - CPV	
3.8.2.1.1.00.00 - CPV - Consolidação	
3.8.2.1.2.00.00 - CPV - Intra OFSS	
3.8.2.1.3.00.00 - CPV - Inter OFSS - União	
3.8.2.1.4.00.00 - CPV - Inter OFSS - Estado	
3.8.2.1.5.00.00 - CPV - Município	
3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - CSP	
3.8.3.1.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - CSP	
3.8.3.1.1.00.00 - CSP - Consolidação	
3.8.3.1.2.00.00 - CSP - Intra OFSS	
3.8.3.1.3.00.00 - CSP - Inter OFSS - União	
3.8.3.1.4.00.00 - CSP - Inter OFSS - Estado	
3.8.3.1.5.00.00 - CSP - Inter OFSS - Município	
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.064.023.921,24
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	814.018,32
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	
3.9.1.1.2.00.00 - Premiações Culturais - Intra OFSS	
3.9.1.1.3.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - União	
3.9.1.1.4.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.1.5.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Município	
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	
3.9.1.2.2.00.00 - Premiações Artísticas - Intra OFSS	
3.9.1.2.3.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - União	
3.9.1.2.4.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.2.5.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Cientificas	
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Cientificas - Consolidação	
3.9.1.3.2.00.00 - Premiações Cientificas - Intra OFSS	
3.9.1.3.3.00.00 - Premiações Cientificas - Inter OFSS - União	
3.9.1.3.4.00.00 - Premiações Cientificas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.3.5.00.00 - Premiações Cientificas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	
3.9.1.4.2.00.00 - Premiações Desportivas - Intra OFSS	
3.9.1.4.3.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - União	
3.9.1.4.4.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.4.5.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honorificas	
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honorificas - Consolidação	
3.9.1.5.2.00.00 - Ordens Honorificas - Intra OFSS	
3.9.1.5.3.00.00 - Ordens Honorificas - Inter OFSS - União	
3.9.1.5.4.00.00 - Ordens Honorificas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.5.5.00.00 - Ordens Honorificas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	814.018,32
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	814.018,32
3.9.1.9.2.00.00 - Outras Premiações - Intra OFSS	
3.9.1.9.3.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - União	
3.9.1.9.4.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.9.5.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Município	
3.9.2.0.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
3.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	
3.9.3.1.0.00.00 - Juros	
3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	
3.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	
3.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
3.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	
3.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
3.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	
3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
3.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	
3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	692,00
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	692,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	692,00
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura	
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação	
3.9.4.3.2.00.00 - Incentivos a Cultura - Intra OFSS	
3.9.4.3.3.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - União	
3.9.4.3.4.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Estado	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
3.9.4.3.5.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Município	
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte	
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação	
3.9.4.4.2.00.00 - Incentivos ao Esporte - Intra OFSS	
3.9.4.4.3.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - União	
3.9.4.4.4.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Estado	
3.9.4.4.5.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Município	
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	
3.9.4.9.2.00.00 - Outros Incentivos - Intra OFSS	
3.9.4.9.3.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - União	
3.9.4.9.4.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Estado	
3.9.4.9.5.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Município	
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	480.284,96
3.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	480.284,96
3.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	480.284,96
3.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	
3.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	
3.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	
3.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições	
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures	
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação	
3.9.6.1.2.00.00 - Participações de Debêntures - Intra OFSS	
3.9.6.1.3.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - União	
3.9.6.1.4.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.1.5.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Município	
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados	
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação	
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores	
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação	
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias	
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Consolidação	
3.9.6.4.2.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Intra OFSS	
3.9.6.4.3.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - União	
3.9.6.4.4.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.4.5.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Município	
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação	
3.9.6.5.2.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Intra OFSS	
3.9.6.5.3.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - União	
3.9.6.5.4.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.5.5.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Município	
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	454.650.649,15
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	
3.9.7.1.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Intra OFSS	
3.9.7.1.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - União	
3.9.7.1.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.1.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Município	
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	454.650.649,15
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	454.650.649,15
3.9.7.2.2.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra OFSS	
3.9.7.2.3.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
3.9.7.2.4.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.2.5.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais	
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Consolidação	
3.9.7.3.2.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Intra OFSS	
3.9.7.3.3.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Inter OFSS - União	
3.9.7.3.4.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Inter OFSS - Estado	
3.9.7.3.5.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Inter OFSS - Município	
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis	
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Consolidação	
3.9.7.4.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Intra OFSS	
3.9.7.4.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Inter OFSS - União	
3.9.7.4.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Inter OFSS - Estado	
3.9.7.4.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Inter OFSS - Município	
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos	
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - União	
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Estados	
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município	
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação	
3.9.7.7.0.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental	
3.9.7.7.1.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Consolidação	
3.9.7.7.2.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Intra OFSS	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
3.9.7.7.3.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Inter OFSS - União	
3.9.7.7.4.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.7.5.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Inter OFSS - Município	
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões	
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação	
3.9.7.9.2.00.00 - VPD de Outras Provisões - Intra OFSS	
3.9.7.9.3.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - União	
3.9.7.9.4.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.9.5.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Município	
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	608.078.277,41
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	
3.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Intra OFSS	
3.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - União	
3.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Município	
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos	
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação	
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS	
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União	
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	
3.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	
3.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS	
3.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União	
3.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município	
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	
3.9.9.6.2.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	
3.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - União	
3.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Município	
3.9.9.7.0.00.00 - Compensações ao RGPS	
3.9.9.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação	
3.9.9.7.2.00.00 - Compensações ao RGPS - Intra OFSS	
3.9.9.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União	
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	608.078.277,41
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	11.847.541,12
3.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	596.230.736,29
3.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	
3.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	
Variação Patrimonial Aumentativa	-
Variação Patrimonial Aumentativa	-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	1.062.334.696,15
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.203.863,86
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	20.291.491,26
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior	
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação	
4.1.1.1.2.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Intra OFSS	
4.1.1.1.3.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - União	
4.1.1.1.4.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.1.5.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Município	
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	7.168.940,48
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	7.168.940,48
4.1.1.2.2.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Intra OFSS	
4.1.1.2.3.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - União	
4.1.1.2.4.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.2.5.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Município	
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	13.122.550,78
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	13.122.550,78
4.1.1.3.2.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Intra OFSS	
4.1.1.3.3.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - União	
4.1.1.3.4.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.3.5.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Município	
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários	
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação	
4.1.1.4.2.00.00 - Impostos Extraordinários - Intra OFSS	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
4.1.1.4.3.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - União	
4.1.1.4.4.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.4.5.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Município	
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	
4.1.1.9.2.00.00 - Outros Impostos - Intra OFSS	
4.1.1.9.3.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - União	
4.1.1.9.4.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.9.5.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Município	
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	1.912.372,00
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	729.955,37
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	729.955,37
4.1.2.1.2.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intra OFSS	
4.1.2.1.3.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - União	
4.1.2.1.4.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Estado	
4.1.2.1.5.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Município	
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.182.416,63
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	1.182.416,63
4.1.2.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Intra OFSS	
4.1.2.2.3.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.1.2.2.4.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.1.2.2.5.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação	
4.1.3.1.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Intra OFSS	
4.1.3.1.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - União	
4.1.3.1.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.1.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Município	
4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação	
4.1.3.2.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Intra OFSS	
4.1.3.2.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - União	
4.1.3.2.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.2.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Município	
4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação	
4.1.3.3.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Intra OFSS	
4.1.3.3.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - União	
4.1.3.3.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.3.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Município	
4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares	
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação	
4.1.3.4.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Intra OFSS	
4.1.3.4.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - União	
4.1.3.4.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.4.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Município	
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação	
4.1.3.9.2.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	
4.1.3.9.3.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	
4.1.3.9.4.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.9.5.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	33.094.188,39
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	28.863.697,98
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares	28.863.697,98
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Consolidação	8.479.059,01
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	8.479.059,01
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões e Inatividade Militares	
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções	
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Intra OFSS	20.375.312,72
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS – União	9.326,25
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Município	
4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS	
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação	
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS	
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União	
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município	
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento	
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533d09e

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
4.2.1.3.2.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Intra OFSS	
4.2.1.3.3.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - União	
4.2.1.3.4.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.3.5.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Município	
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro	
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação	
4.2.1.4.2.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Intra OFSS	
4.2.1.4.3.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - União	
4.2.1.4.4.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.4.5.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Município	
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico	
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Consolidação	
4.2.1.5.2.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Intra OFSS	
4.2.1.5.3.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Inter OFSS - União	
4.2.1.5.4.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.5.5.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Inter OFSS - Município	
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior	
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação	
4.2.1.6.2.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Intra OFSS	
4.2.1.6.3.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - União	
4.2.1.6.4.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.6.5.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Município	
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais	
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação	
4.2.1.9.2.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	
4.2.1.9.3.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	
4.2.1.9.4.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.9.5.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	
4.2.2.1.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	
4.2.2.1.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	
4.2.2.1.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	
4.2.2.1.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	4.230.490,81
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	4.230.490,81
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	4.230.490,81
4.2.3.1.2.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Intra OFSS	
4.2.3.1.5.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - Município	
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
4.2.4.1.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
4.2.4.1.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação	
4.2.4.1.2.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Intra OFSS	
4.2.4.1.3.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Inter OFSS - União	
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	9.953.851,43
4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias	337,32
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias	337,32
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	337,32
4.3.1.1.2.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	
4.3.1.1.3.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	
4.3.1.1.4.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	
4.3.1.1.5.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias	
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.1.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	
4.3.1.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	
4.3.1.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	
4.3.1.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos	
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos	
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.2.1.2.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	
4.3.2.1.3.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	
4.3.2.1.4.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	
4.3.2.1.5.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos	
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.2.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	
4.3.2.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	
4.3.2.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	
4.3.2.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	9.953.514,11
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	9.953.514,11
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	9.953.514,11
4.3.3.1.2.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	
4.3.3.1.3.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.3.3.1.4.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.3.3.1.5.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4199-ac83-bd01533e069e

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	
4.3.3.9.2.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	
4.3.3.9.3.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.3.3.9.4.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.3.3.9.5.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.825.172,56
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos	
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	231,72
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	
4.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Intra OFSS	
4.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	
4.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	231,72
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	231,72
4.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Intra OFSS	
4.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - União	
4.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Município	
4.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários	
4.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Consolidação	
4.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Intra OFSS	
4.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - União	
4.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Município	
4.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	
4.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Municipio	
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	
4.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	
4.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	
4.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	
4.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.3.5.1.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.3.5.1.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.3.5.2.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.3.5.2.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.5.3.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.5.3.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.5.4.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.5.4.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Municipio	
4.4.3.5.5.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Municipio	
4.4.3.5.5.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Municipio	
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	
4.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	
4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	
4.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	
4.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	
4.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Intra OFSS	
4.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.824.940,84
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.744.798,62
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	3.744.798,62
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	80.142,22
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	80.142,22
4.4.5.2.2.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Intra OFSS	
4.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	
4.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	
4.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Consolidação	
4.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Intra - OFSS	
4.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.8.0.0.00.00 - Aportes do Banco Central	
4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central	
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação	
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	
4.4.9.1.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	
4.4.9.1.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	
4.4.9.1.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Intra OFSS	
4.4.9.1.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - União	
4.4.9.1.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Estado	
4.4.9.1.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Município	
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	294.683.571,85
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	69.269.630,98
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	69.269.630,98
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	69.269.630,98
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	
4.5.1.3.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	
4.5.1.3.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	
4.5.1.5.0.00.00 - Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	
4.5.1.5.2.00.00 - Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	224.901.343,00
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	141.989.039,54
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação	16.715.032,41
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	104.551.281,20
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	20.722.725,93
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	82.912.303,46

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etcu.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-12a6-4189-a8bb-bd01533e069e

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	19.991.228,87
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	62.921.074,99
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	336.800,00
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	336.800,00
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	336.800,00
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	
4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	
4.5.4.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	
4.5.4.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	
4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	
4.5.5.1.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	
4.5.5.1.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação	
4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior	
4.5.6.1.0.00.00 - Transferências do Exterior	
4.5.6.1.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação	
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	175.797,87
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - União	
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Estado	
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Município	
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios	175.797,87
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação	175.797,87
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	
4.5.8.1.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	
4.5.8.1.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação	
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	
4.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	
4.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação	
4.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Intra OFSS	
4.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - União	
4.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Estado	
4.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Município	
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos	
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	
4.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consolidação	
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação	
4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos	
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação	
4.6.2.1.2.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	
4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis	
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos	
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos	
4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas	
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação	
4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos	
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação	
4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos	
4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação	
4.6.3.4.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção	
4.6.3.4.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação	
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	
4.6.3.9.2.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Intra OFSS	
4.6.3.9.3.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - União	
4.6.3.9.4.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado	
4.6.3.9.5.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Município	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	
4.6.4.1.2.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra OFSS	
4.6.4.1.3.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - União	
4.6.4.1.4.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado	
4.6.4.1.5.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Município	
4.6.5.0.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável	
4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos	
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	698.574.048,06
4.9.1.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	
4.9.1.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	
4.9.1.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação	
4.9.1.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Intra OFSS	
4.9.1.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - União	
4.9.1.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Estado	
4.9.1.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Município	
4.9.2.0.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações	
4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação	
4.9.2.2.2.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Intra OFSS	
4.9.2.2.3.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - União	
4.9.2.2.4.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.2.2.5.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	
4.9.3.1.0.00.00 - Juros	
4.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	
4.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	
4.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
4.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	
4.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
4.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	
4.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
4.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	
4.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
4.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	
4.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	
4.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	
4.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	
4.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	
4.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	
4.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	97.121.353,19
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões	97.121.353,19
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões – Consolidação	97.121.353,19
4.9.7.1.2.00.00 - Reversão de Provisões – Intra OFSS	
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - União	
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Estados	
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Municípios	
4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas	
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas – Consolidação	
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS	
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – União	
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – Estado	
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS - Município	
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	601.452.694,87
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e4b0f2-2a6-4189-ac83-bd0f533e069e

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações	
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação	
4.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Intra OFSS	
4.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - União	
4.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Município	
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos	
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação	
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS	
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União	
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Consolidação	
4.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Intra OFSS	
4.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Inter OFSS - União	
4.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Inter OFSS - Município	
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	
4.9.9.6.2.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	
4.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - União	
4.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	601.452.694,77
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	4.677.769,38
4.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	596.774.925,38
4.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	0,01
4.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-338.519.419,53

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Date: 2024.04.30 08:14:00 GFT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE
Assinatura: 2
Digitally signed by JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400 Date: 2024.04.30 08:15:46 GFT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9e40d0f-52a6-4189-ac83-bd01533e069e

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.428.497,63	11.521.872,16	11.846.386,03	12.823.386,51	12.892.250,73	13.229.986,25	17.497.685,08	13.382.855,86	13.686.304,25	17.952.442,49	13.208.337,63	20.948.124,53	170.418.129,15	0,00
Pessoal Ativo	9.353.197,67	9.461.355,92	9.771.086,54	10.759.065,15	10.827.106,97	11.062.979,79	14.185.177,43	11.169.991,33	11.471.643,49	15.724.467,40	10.968.355,80	17.601.975,85	142.356.403,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.925.791,54	7.890.387,35	8.137.671,19	8.462.014,77	8.521.274,89	8.678.067,05	11.756.672,16	8.710.437,55	9.078.892,42	13.294.874,63	8.616.182,38	13.059.960,09	114.132.226,02	0,00
Obrigações Patronais	1.427.406,13	1.570.968,57	1.633.415,35	2.297.050,38	2.305.832,08	2.384.912,74	2.428.505,27	2.459.553,78	2.392.751,07	2.429.592,77	2.352.173,42	4.542.015,76	28.224.177,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.075.299,96	2.060.516,24	2.075.299,49	2.064.321,36	2.065.143,76	2.167.006,46	3.312.507,65	2.212.864,53	2.214.660,76	2.227.975,09	2.239.981,83	3.346.148,68	28.061.725,81	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.862.307,48	1.850.424,74	1.863.940,80	1.852.962,67	1.856.337,32	1.950.441,61	2.981.439,16	1.977.272,83	1.983.921,04	1.998.595,80	2.010.602,54	3.004.918,25	25.193.164,24	0,00
Pensões	212.992,48	210.091,50	211.358,69	211.358,69	208.806,44	216.564,85	331.068,49	235.591,70	230.739,72	229.379,29	229.379,29	341.230,43	2.868.561,57	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.883.487,72	2.814.946,87	2.864.084,13	2.838.031,08	2.823.309,88	2.990.217,26	4.250.685,29	3.426.370,55	3.053.734,00	7.713.205,22	3.197.638,21	5.662.478,09	44.518.188,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	814.813,50	754.430,63	796.982,62	773.709,72	758.166,12	823.210,80	891.177,50	1.213.506,02	839.073,24	1.035.356,85	957.656,38	2.316.329,41	11.974.412,79	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449.873,28	0,00	0,00	4.449.873,28	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,14	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.068.674,22	2.060.516,24	2.067.101,51	2.064.321,36	2.065.143,76	2.167.006,46	3.312.507,65	2.212.864,53	2.214.660,76	2.227.975,09	2.239.981,83	3.346.148,68	28.046.902,09	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.545.009,91	8.706.925,29	8.982.301,90	9.985.355,43	10.068.940,85	10.239.768,99	13.246.999,79	9.956.485,31	10.632.570,25	10.239.237,27	10.010.699,42	15.285.646,44	125.899.940,85	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47b8-80fd-09c0e225d420

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-94ff-47b8-80fd-09c0e225d420

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	263.372.475,33	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	6.715.812,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	254.656.663,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	125.899.940,85	49.44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	137.514.598,20	54.00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	130.638.868,29	51.30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	123.763.138,38	48.60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024, será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do art. 3º da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47b8-80fd-09c0e225d420

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47b8-80fd-09c0e225d420

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47b8-80fd-09c0e225d420

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47b8-80fd-09c0e225d420

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCO - CISAPE

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47b8-80fd-09c0e225d420

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47b8-80fd-09c0e225d420

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	174.847.549,39	171.772.478,27	171.094.293,26	210.811.810,35
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	174.847.549,39	171.772.478,27	171.094.293,26	210.811.810,35
Empréstimos	0,00	0,00	1.234.684,67	31.234.684,67
Internos	0,00	0,00	1.234.684,67	31.234.684,67
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	174.847.549,39	171.772.478,27	169.859.608,59	179.577.125,68
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	171.837.704,10	168.933.095,83	167.197.224,63	177.036.347,02
De Demais Contribuições Sociais	3.009.845,29	2.839.382,44	2.662.383,96	2.540.778,66
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.198.699,72	27.573.656,67	13.705.970,83	35.457.124,90
Disponibilidade de Caixa	11.903.932,17	27.278.889,12	13.411.203,28	35.162.357,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.592.730,58	38.286.678,60	25.154.775,30	48.408.918,89
(-) Restos a Pagar Processados	10.874.037,98	9.257.736,41	9.205.163,47	10.072.823,96
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.814.760,43	1.750.053,07	2.538.408,55	3.173.737,58
Demais Haveres Financeiros	294.767,55	294.767,55	294.767,55	294.767,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	162.648.849,67	144.198.821,60	157.388.322,43	175.354.685,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	247.644.134,62	256.543.989,70	257.416.676,26	263.372.475,33
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	750.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	246.894.134,62	255.793.989,70	255.416.676,26	261.372.475,33
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	70,82	67,15	66,99	80,66
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	65,88	56,37	61,62	67,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	296.272.961,54	306.952.787,64	306.500.011,51	313.646.970,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	266.645.665,39	276.257.508,88	275.850.010,36	282.282.273,36
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	696.668,24
Passivo Atuarial	407.245.654,82	407.245.654,82	407.245.654,82	764.774.950,78
RP Não-Processados	2.325.117,17	2.319.317,17	2.290.636,37	2.262.587,42
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d04986d9-9f7f-47b8-80fd-09c0e225d420

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47b8-80fd-09c0e225d420

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47b8-80fd-09c0e225d420

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado a Câmara Municipal de Araripina.

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47b8-80fd-09c0e225d420

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47b8-80fd-09c0e225d420

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	247.644.134,62	256.543.989,70	257.416.676,26	263.372.475,33
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	750.000,00	750.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	246.894.134,62	255.793.989,70	255.416.676,26	261.372.475,33
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	79.246.123,08	82.094.076,70	82.373.336,40	84.279.192,11
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	71.321.510,77	73.884.669,03	74.136.002,76	75.851.272,90
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47b8-80fd-09c0e225d420

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d0999d2-e776-4880-b0c8-e5e5f5f54420

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do art. da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado a Câmara Municipal de Araripina.

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	30.000.000,00	31.234.684,67
Interna	30.000.000,00	31.234.684,67
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	30.000.000,00	31.234.684,67
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	30.000.000,00	31.234.684,67

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	263.372.475,33	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.000.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	261.372.475,33	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	31.234.684,67	11,95
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	41.819.596,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	37.637.636,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.296.073,27	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47b8-80fd-09c0e225d420

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.577.208,72	7.542.501,14	430.364,19	1.106.491,12	1.182.010,81	0,00	-4.684.158,54	0,00	0,00	-4.684.158,54
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.326.270,41	1.361.808,50	430.364,19	1.106.491,12	-131.847,80	0,00	2.559.454,40	0,00	0,00	2.559.454,40
Outros Recursos não Vinculados	250.938,31	6.180.692,64	0,00	0,00	1.313.858,61	0,00	-7.243.612,94	0,00	0,00	-7.243.612,94
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	43.057.599,56	1.515.958,09	565.824,05	1.156.092,30	2.081.583,14	0,00	37.738.141,98	4,00	0,00	37.738.137,98
Recursos Vinculados à Educação	10.281.578,51	1.067.812,25	352.366,47	545.100,00	1.642.162,75	0,00	6.674.137,04	0,00	0,00	6.674.137,04
Transferências do FUNDEB	434.368,76	869.590,58	234.398,81	545.100,00	1.585.400,51	0,00	-2.800.121,14	0,00	0,00	-2.800.121,14
Outros Recursos Vinculados à Educação	9.847.209,75	198.221,67	117.967,66	0,00	56.762,24	0,00	9.474.258,18	0,00	0,00	9.474.258,18
Recursos Vinculados à Saúde	2.224.094,08	448.145,84	9.675,05	610.992,30	101.160,20	0,00	1.054.120,69	0,00	0,00	1.054.120,69
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.163.720,20	448.145,84	9.675,05	542.633,94	92.553,77	0,00	1.070.711,60	0,00	0,00	1.070.711,60
Outros Recursos Vinculados à Saúde	60.373,88	0,00	0,00	68.358,36	8.606,43	0,00	-16.590,91	0,00	0,00	-16.590,91
Recursos Vinculados à Assistência Social	284.281,05	0,00	15.720,01	0,00	56.780,79	0,00	211.780,25	0,00	0,00	211.780,25
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.710.274,02	0,00	188.061,62	0,00	280.180,27	0,00	2.242.032,13	0,00	0,00	2.242.032,13
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.619.477,36	0,00	27.531,02	0,00	93.816,23	0,00	2.498.130,11	0,00	0,00	2.498.130,11
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	90.796,66	0,00	160.530,60	0,00	186.364,04	0,00	-256.097,98	0,00	0,00	-256.097,98
Demais Vinculações Legais	27.557.371,90	0,00	0,90	0,00	1.299,13	0,00	27.556.071,87	4,00	0,00	27.556.067,87
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	27.557.371,90	0,00	0,90	0,00	1.299,13	0,00	27.556.071,87	4,00	0,00	27.556.067,87
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	3.684.700,60	0,00	3.704,28	0,00	235.306,78	0,00	3.445.689,54	0,00	0,00	3.445.689,54
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.671.087,54	0,00	0,00	0,00	225.398,00	0,00	3.445.689,54	0,00	0,00	3.445.689,54
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	13.613,06	0,00	3.704,28	0,00	9.908,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	52.319.508,88	9.058.459,23	999.892,52	2.262.583,42	3.498.900,73	0,00	36.499.672,98	4,00	0,00	36.499.668,98

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47b8-80fd-09c0e225d420

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47...

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do art. da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado a Câmara Municipal de Araripina.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	263.372.475,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	261.372.475,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	254.656.663,33

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	125.899.940,85	49,44
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	137.514.598,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	130.638.868,29	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	123.763.138,38	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	175.354.685,45	67,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	313.646.970,40	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.279.192,11	32,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	31.234.684,67	11,95
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	41.819.596,05	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	18.296.073,27	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	4,00	36.499.668,98

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024, será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado a Câmara Municipal de Araripina.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47b8-80fd-09c0e225d420

Lista de Assinaturas

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0498eb9-9f7f-47b8-80fd-09d0e225d420

Assinatura: 1

Digitally signed by SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Date: 2024.03.25 09:23:23 GFT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Date: 2024.03.25 09:25:55 GFT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	255.216.000,00	255.216.000,00	48.736.261,86	19,10	48.736.261,86	19,10	206.479.738,14
RECEITAS CORRENTES	249.153.000,00	249.153.000,00	48.736.261,86	19,56	48.736.261,86	19,56	200.416.738,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.142.000,00	17.142.000,00	3.196.292,25	18,65	3.196.292,25	18,65	13.945.707,75
Impostos	15.686.000,00	15.686.000,00	2.700.123,37	17,21	2.700.123,37	17,21	12.985.876,63
Taxas	1.456.000,00	1.456.000,00	496.168,88	34,08	496.168,88	34,08	959.831,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.035.000,00	11.035.000,00	1.944.060,21	17,62	1.944.060,21	17,62	9.090.939,79
Contribuições Sociais	7.969.000,00	7.969.000,00	1.293.525,89	16,23	1.293.525,89	16,23	6.675.474,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	3.066.000,00	650.534,32	21,22	650.534,32	21,22	2.415.465,68
RECEITA PATRIMONIAL	3.165.000,00	3.165.000,00	798.127,05	25,22	798.127,05	25,22	2.366.872,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.165.000,00	3.165.000,00	798.127,05	25,22	798.127,05	25,22	2.366.872,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.727.000,00	6.727.000,00	970.825,78	14,43	970.825,78	14,43	5.756.174,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.727.000,00	6.727.000,00	970.825,78	14,43	970.825,78	14,43	5.756.174,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.621.000,00	210.621.000,00	41.810.454,20	19,85	41.810.454,20	19,85	168.810.545,80
Transferências da União e de suas Entidades	112.175.000,00	112.175.000,00	23.895.360,27	21,30	23.895.360,27	21,30	88.279.639,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.013.000,00	26.013.000,00	4.984.328,30	19,16	4.984.328,30	19,16	21.028.671,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	72.253.000,00	72.253.000,00	12.930.765,63	17,90	12.930.765,63	17,90	59.322.234,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.000,00	463.000,00	16.502,37	3,56	16.502,37	3,56	446.497,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	422.000,00	422.000,00	16.502,37	3,91	16.502,37	3,91	405.497,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 1º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.063.000,00	6.063.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.063.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.063.000,00	5.063.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.063.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.441.000,00	4.441.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.441.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	17.364.000,00	2.842.915,96	16,37	2.842.915,96	16,37	14.521.084,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	272.580.000,00	272.580.000,00	51.579.177,82	18,92	51.579.177,82	18,92	221.000.822,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	272.580.000,00	272.580.000,00	51.579.177,82	18,92	51.579.177,82	18,92	221.000.822,18
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	272.580.000,00	272.580.000,00	51.579.177,82	18,92	51.579.177,82	18,92	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	255.216.000,00	253.258.000,00	117.963.273,13	117.963.273,13	135.294.626,87	32.716.069,35	32.716.069,35	220.541.930,65	29.545.118,03	

Acesse em: https://pmerepe.tce.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-dbd2-4823-8633-098f5be9b8da
Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	221.066.000,00	219.618.000,00	111.897.768,86	111.897.768,86	107.720.231,14	30.450.563,11	30.450.563,11	189.167.436,89	27.649.155,89	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.469.000,00	142.841.000,00	90.811.377,91	90.811.377,91	52.029.622,09	21.662.003,11	21.662.003,11	121.178.996,89	19.377.505,46	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	445.000,00	245.000,00	70.000,00	70.000,00	175.000,00	13.914,95	13.914,95	231.085,05	13.914,95	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.152.000,00	76.532.000,00	21.016.390,95	21.016.390,95	55.515.609,05	8.774.645,05	8.774.645,05	67.757.354,95	8.257.735,48	
DESPESAS DE CAPITAL	28.820.000,00	28.310.000,00	6.065.604,26	6.065.604,26	22.244.395,74	2.265.506,24	2.265.506,24	26.044.493,76	1.895.956,74	
INVESTIMENTOS	26.127.000,00	25.297.000,00	3.062.331,92	3.062.331,92	22.234.668,08	1.662.607,03	1.662.607,03	23.634.392,97	1.293.057,53	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.693.000,00	3.013.000,00	3.003.272,34	3.003.272,34	9.727,66	602.899,21	602.899,21	2.410.100,79	602.899,21	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.330.000,00	5.330.000,00			5.330.000,00			5.330.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.364.000,00	19.442.000,00	9.102.193,40	9.102.193,40	10.339.806,60	2.867.530,52	2.867.530,52	16.574.469,48	2.533.684,65	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	272.580.000,00	272.700.000,00	127.065.566,52	127.065.566,52	145.634.433,48	35.583.599,87	35.583.599,87	237.116.400,13	32.078.797,28	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	272.580.000,00	272.700.000,00	127.065.566,52	127.065.566,52	145.634.433,48	35.583.599,87	35.583.599,87	237.116.400,13	32.078.797,28	
SUPERÁVIT (XIII)							15.995.577,95		19.500.380,54	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	272.580.000,00	272.700.000,00	127.065.566,52	127.065.566,52		35.583.599,87	51.579.177,82		51.579.177,82	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	17.364.000,00	2.842.915,96	16,37	2.842.915,96	16,37	14.521.084,04
RECEITAS CORRENTES	17.364.000,00	17.364.000,00	2.842.915,96	16,37	2.842.915,96	16,37	14.521.084,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	17.364.000,00	17.364.000,00	2.842.915,96	16,37	2.842.915,96	16,37	14.521.084,04
Contribuições Sociais	17.364.000,00	17.364.000,00	2.842.915,96	16,37	2.842.915,96	16,37	14.521.084,04
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.364.000,00	19.442.000,00	9.102.193,40	9.102.193,40	10.339.806,60	2.867.530,52	2.867.530,52	16.574.469,48	2.533.684,65	
DESPESAS CORRENTES	16.854.000,00	17.032.000,00	6.696.800,00	6.696.800,00	10.335.200,00	2.035.250,36	2.035.250,36	14.996.749,64	1.701.404,49	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.154.000,00	16.782.000,00	6.554.800,00	6.554.800,00	10.227.200,00	2.002.544,92	2.002.544,92	14.779.455,08	1.668.699,05	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	250.000,00	142.000,00	142.000,00	108.000,00	32.705,44	32.705,44	217.294,56	32.705,44	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00	2.410.000,00	2.405.393,40	2.405.393,40	4.606,60	832.280,16	832.280,16	1.577.719,84	832.280,16	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	510.000,00	2.410.000,00	2.405.393,40	2.405.393,40	4.606,60	832.280,16	832.280,16	1.577.719,84	832.280,16	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 1º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de março de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de março de 2023 a 30 de maio de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	255.216.000,00	253.258.000,00	117.963.373,12	117.963.373,12	92,84	135.294.626,88	32.716.069,35	32.716.069,35	91,94	220.541.930,65	
Legislativa	7.254.966,65	7.254.966,65	5.379.836,06	5.379.836,06	4,23	1.875.130,59	887.550,05	887.550,05	2,49	6.367.416,60	
Ação Legislativa	7.254.966,65	7.254.966,65	5.379.836,06	5.379.836,06	4,23	1.875.130,59	887.550,05	887.550,05	2,49	6.367.416,60	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	1.290.000,00	1.290.000,00	847.889,91	847.889,91	0,67	442.110,09	165.039,91	165.039,91	0,46	1.124.960,09	
Ação Judiciária	1.280.000,00	1.280.000,00	847.889,91	847.889,91	0,67	432.110,09	165.039,91	165.039,91	0,46	1.114.960,09	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	15.725.000,00	15.540.000,00	11.643.674,88	11.643.674,88	9,16	3.896.325,12	2.894.559,48	2.894.559,48	8,13	12.645.440,52	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	11.065.000,00	10.865.000,00	7.530.345,88	7.530.345,88	5,93	3.334.654,12	1.999.081,60	1.999.081,60	5,62	8.865.918,40	
Administração Financeira	4.090.000,00	4.105.000,00	3.741.916,62	3.741.916,62	2,94	363.083,38	818.932,24	818.932,24	2,30	3.286.067,76	
Controle Interno	370.000,00	370.000,00	352.400,00	352.400,00	0,28	17.600,00	57.533,26	57.533,26	0,16	312.466,74	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	110.000,00	110.000,00	19.012,38	19.012,38	0,01	90.987,62	19.012,38	19.012,38	0,05	90.987,62	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
FU04 - Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Policiamento											
Defesa Civil	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	5.645.000,00	5.667.000,00	2.048.838,24	2.048.838,24	1,61	3.618.161,76	753.201,93	753.201,93	2,12	4.913.798,07	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.470.000,00	2.470.000,00	426.110,28	426.110,28	0,34	2.043.889,72	127.657,75	127.657,75	0,36	2.342.342,25	
Assistência Comunitária	1.389.000,00	1.389.000,00	317.020,92	317.020,92	0,25	1.071.979,08	207.539,21	207.539,21	0,58	1.181.460,79	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.576.000,00	1.598.000,00	1.180.097,85	1.180.097,85	0,93	417.902,15	388.635,17	388.635,17	1,09	1.209.364,83	
FU08 - Demais Subfunções	210.000,00	210.000,00	125.609,19	125.609,19	0,10	84.390,81	29.369,80	29.369,80	0,08	180.630,20	
Previdência Social	30.390.000,00	30.390.000,00	25.049.131,65	25.049.131,65	19,71	5.340.868,35	4.212.743,43	4.212.743,43	11,84	26.177.256,57	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	29.500.000,00	29.500.000,00	24.575.000,00	24.575.000,00	19,34	4.925.000,00	4.129.190,46	4.129.190,46	11,60	25.370.809,54	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	890.000,00	890.000,00	474.131,65	474.131,65	0,37	415.868,35	83.552,97	83.552,97	0,23	806.447,03	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	45.084.000,00	45.204.000,00	17.837.474,26	17.837.474,26	14,04	27.366.525,74	8.228.660,41	8.228.660,41	23,12	36.975.339,59	
Atenção Básica	16.439.000,00	16.439.000,00	8.173.307,03	8.173.307,03	6,43	8.265.692,97	3.666.229,96	3.666.229,96	10,30	12.772.770,04	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.899.000,00	18.019.000,00	4.675.260,95	4.675.260,95	3,68	13.343.739,05	2.498.657,02	2.498.657,02	7,02	15.520.342,98	
Suporte Profilático e Terapêutico	813.000,00	813.000,00	41.128,10	41.128,10	0,03	771.871,90	41.128,10	41.128,10	0,12	771.871,90	
Vigilância Sanitária	2.130.000,00	2.130.000,00	1.172.691,79	1.172.691,79	0,92	957.308,21	521.249,95	521.249,95	1,46	1.608.750,05	
Vigilância Epidemiológica	1.115.000,00	1.115.000,00	28.116,72	28.116,72	0,02	1.086.883,28	18.566,99	18.566,99	0,05	1.096.433,01	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	6.688.000,00	6.688.000,00	3.746.969,67	3.746.969,67	2,95	2.941.030,33	1.482.828,39	1.482.828,39	4,17	5.205.171,61	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	104.736.000,00	103.736.000,00	37.327.153,85	37.327.153,85	29,38	66.408.846,15	10.237.680,31	10.237.680,31	28,77	93.498.319,69	
Ensino Fundamental	83.058.000,00	82.408.000,00	29.653.450,58	29.653.450,58	23,34	52.754.549,42	7.713.737,08	7.713.737,08	21,68	74.694.262,92	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	6.317.000,00	5.967.000,00	2.295.896,02	2.295.896,02	1,81	3.671.103,98	684.483,84	684.483,84	1,92	5.282.516,16	
Educação Infantil	12.815.000,00	12.815.000,00	4.627.609,00	4.627.609,00	3,64	8.187.391,00	1.409.086,56	1.409.086,56	3,96	11.405.913,44	
Educação de Jovens e Adultos	1.020.000,00	1.020.000,00	262.000,00	262.000,00	0,21	758.000,00	85.588,34	85.588,34	0,24	934.411,66	
Educação Especial	260.000,00	260.000,00				260.000,00				260.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	1.266.000,00	1.266.000,00	488.198,25	488.198,25	0,38	777.801,75	344.784,49	344.784,49	0,97	921.215,51	
Cultura	5.745.000,00	5.745.000,00	1.000.600,00	1.000.600,00	0,79	4.744.400,00	216.501,68	216.501,68	0,61	5.528.498,32	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	110.000,00	110.000,00				110.000,00				110.000,00	
Difusão Cultural	4.425.000,00	4.425.000,00				4.425.000,00				4.425.000,00	
FU13 - Administração Geral	1.210.000,00	1.210.000,00	1.000.600,00	1.000.600,00	0,79	209.400,00	216.501,68	216.501,68	0,61	993.498,32	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	465.000,00	465.000,00	268.071,46	268.071,46	0,21	196.928,54	55.167,33	55.167,33	0,16	409.832,67	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	115.000,00	115.000,00				115.000,00				115.000,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	350.000,00	350.000,00	268.071,46	268.071,46	0,21	81.928,54	55.167,33	55.167,33	0,16	294.832,67	
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	19.079.353,35	18.879.353,35	9.098.665,72	9.098.665,72	7,16	9.780.687,63	3.185.155,33	3.185.155,33	8,95	15.694.198,02	
Infra-Estrutura Urbana	17.804.353,35	17.604.353,35	8.219.078,72	8.219.078,72	6,47	9.385.274,63	3.037.023,58	3.037.023,58	8,53	14.567.329,77	
Serviços Urbanos	1.275.000,00	1.275.000,00	879.587,00	879.587,00	0,69	395.413,00	148.131,75	148.131,75	0,42	1.126.868,25	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Habitação Rural											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Saneamento	993.680,00	793.680,00	73.473,39	73.473,39	0,06	720.206,61	73.473,39	73.473,39	0,21	720.206,61	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	933.680,00	733.680,00	73.473,39	73.473,39	0,06	660.206,61	73.473,39	73.473,39	0,21	660.206,61	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Gestão Ambiental	1.105.000,00	1.105.000,00	917.400,00	917.400,00	0,72	187.600,00	175.731,43	175.731,43	0,49	929.268,57	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	970.000,00	970.000,00	917.400,00	917.400,00	0,72	52.600,00	175.731,43	175.731,43	0,49	794.268,57	
Recuperação de Áreas Degradadas	135.000,00	135.000,00				135.000,00				135.000,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	4.795.000,00	4.795.000,00	1.867.939,73	1.867.939,73	1,47	2.927.060,27	617.237,65	617.237,65	1,73	4.177.762,35	
Abastecimento	110.000,00	110.000,00				110.000,00				110.000,00	
Extensão Rural	45.000,00	45.000,00				45.000,00				45.000,00	
Irrigação	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária	590.000,00	590.000,00				590.000,00				590.000,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	2.410.000,00	2.410.000,00	1.738.617,98	1.738.617,98	1,37	671.382,02	487.915,90	487.915,90	1,37	1.922.084,10	
FU20 - Demais Subfunções	1.630.000,00	1.630.000,00	129.321,75	129.321,75	0,10	1.500.678,25	129.321,75	129.321,75	0,36	1.500.678,25	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	105.000,00	105.000,00				105.000,00				105.000,00	
Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Comercialização	90.000,00	90.000,00				90.000,00				90.000,00	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	430.000,00	430.000,00	258.120,00	258.120,00	0,20	171.880,00	79.769,66	79.769,66	0,22	350.230,34	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	430.000,00	430.000,00	258.120,00	258.120,00	0,20	171.880,00	79.769,66	79.769,66	0,22	350.230,34	
Energia	1.740.000,00	1.105.000,00	67.610,29	67.610,29	0,05	1.037.389,71	67.610,29	67.610,29	0,19	1.037.389,71	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.740.000,00	1.105.000,00	67.610,29	67.610,29	0,05	1.037.389,71	67.610,29	67.610,29	0,19	1.037.389,71	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.130.000,00	1.130.000,00	671.351,34	671.351,34	0,53	458.648,66	130.672,17	130.672,17	0,37	999.327,83	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	450.000,00	450.000,00	71.351,34	71.351,34	0,06	378.648,66	21.316,34	21.316,34	0,06	428.683,66	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	680.000,00	680.000,00	600.000,00	600.000,00	0,47	80.000,00	109.355,83	109.355,83	0,31	570.644,17	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	885.000,00	885.000,00	532.870,00	532.870,00	0,42	352.130,00	118.500,74	118.500,74	0,33	766.499,26	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	135.000,00	135.000,00	9.470,00	9.470,00	0,01	125.530,00	9.470,00	9.470,00	0,03	125.530,00	
Lazer	730.000,00	730.000,00	523.400,00	523.400,00	0,41	206.600,00	109.030,74	109.030,74	0,31	620.969,26	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Encargos Especiais	3.188.000,00	3.308.000,00	3.073.272,34	3.073.272,34	2,42	234.727,66	616.814,16	616.814,16	1,73	2.691.185,84	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.168.000,00	3.288.000,00	3.073.272,34	3.073.272,34	2,42	214.727,66	616.814,16	616.814,16	1,73	2.671.185,84	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.330.000,00	5.330.000,00				5.330.000,00				5.330.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	19.442.000,00	9.102.193,40	9.102.193,40	7,16	10.339.806,60	2.867.530,52	2.867.530,52	8,06	16.574.469,48	
TOTAL (III) = (I + II)	272.580.000,00	272.700.000,00	127.065.566,52	127.065.566,52	100,00	145.634.433,48	35.583.599,87	35.583.599,87	100,00	237.116.400,13	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	19.442.000,00	9.102.193,40	9.102.193,40	7,16	10.339.806,60	2.867.530,52	2.867.530,52	8,06	16.574.469,48	
Legislativa	39.000,00	39.000,00	36.300,00	36.300,00	0,03	2.700,00	5.374,04	5.374,04	0,02	33.625,96	
Ação Legislativa	39.000,00	39.000,00	36.300,00	36.300,00	0,03	2.700,00	5.374,04	5.374,04	0,02	33.625,96	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,06		23.058,78	23.058,78	0,06	56.941,22	
Ação Judiciária	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,06		23.058,78	23.058,78	0,06	56.941,22	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	540.000,00	540.000,00	500.000,00	500.000,00	0,39	40.000,00	72.778,67	72.778,67	0,20	467.221,33	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	380.000,00	380.000,00	350.000,00	350.000,00	0,28	30.000,00	56.225,77	56.225,77	0,16	323.774,23	
Administração Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,12		16.552,90	16.552,90	0,05	133.447,10	
Controle Interno	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	300.000,00	278.000,00	95.000,00	95.000,00	0,07	183.000,00	12.833,45	12.833,45	0,04	265.166,55	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	90.000,00	90.000,00				90.000,00				90.000,00	
Assistência Comunitária	45.000,00	45.000,00				45.000,00				45.000,00	
FU08 - Administração Geral	145.000,00	123.000,00	80.000,00	80.000,00	0,06	43.000,00	10.691,41	10.691,41	0,03	112.308,59	
FU08 - Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,01	5.000,00	2.142,04	2.142,04	0,01	17.857,96	
Previdência Social	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	2.127.000,00	2.127.000,00	1.141.500,00	1.141.500,00	0,90	985.500,00	393.249,23	393.249,23	1,11	1.733.750,77	
Atenção Básica	1.600.000,00	1.600.000,00	907.000,00	907.000,00	0,71	693.000,00	340.426,66	340.426,66	0,96	1.259.573,34	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	250.000,00	250.000,00	180.000,00	180.000,00	0,14	70.000,00	50.016,31	50.016,31	0,14	199.983,69	
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Alimentação e Nutrição											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	177.000,00	177.000,00	54.500,00	54.500,00	0,04	122.500,00	2.806,26	2.806,26	0,01	174.193,74	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	12.113.000,00	12.763.000,00	3.992.000,00	3.992.000,00	3,14	8.771.000,00	1.361.651,86	1.361.651,86	3,83	11.401.348,14	
Ensino Fundamental	11.378.000,00	11.378.000,00	3.142.000,00	3.142.000,00	2,47	8.236.000,00	1.087.334,32	1.087.334,32	3,06	10.290.665,68	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	380.000,00	380.000,00	100.000,00	100.000,00	0,08	280.000,00	28.990,61	28.990,61	0,08	351.009,39	
Educação Infantil	230.000,00	880.000,00	700.000,00	700.000,00	0,55	180.000,00	227.624,75	227.624,75	0,64	652.375,25	
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	120.000,00	50.000,00	50.000,00	0,04	70.000,00	17.702,18	17.702,18	0,05	102.297,82	
Educação Especial	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,12		31.297,40	31.297,40	0,09	118.702,60	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,12		31.297,40	31.297,40	0,09	118.702,60	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	445.000,00	445.000,00	350.000,00	350.000,00	0,28	95.000,00	51.161,12	51.161,12	0,14	393.838,88	
Infra-Estrutura Urbana	440.000,00	440.000,00	350.000,00	350.000,00	0,28	90.000,00	51.161,12	51.161,12	0,14	388.838,88	
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,06		21.712,67	21.712,67	0,06	58.287,33	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,06		21.712,67	21.712,67	0,06	58.287,33	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,06		22.094,74	22.094,74	0,06	57.905,26	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,06		22.094,74	22.094,74	0,06	57.905,26	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			1.012,76	1.012,76		3.987,24	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			1.012,76	1.012,76		3.987,24	
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,02		2.765,90	2.765,90	0,01	17.234,10	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,02		2.765,90	2.765,90	0,01	17.234,10	
FU26 - Demais Subfunções											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	150.000,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00	0,02	125.000,00	3.554,30	3.554,30	0,01	146.445,70	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer	150.000,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00	0,02	125.000,00	3.554,30	3.554,30	0,01	146.445,70	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.210.000,00	2.660.000,00	2.547.393,40	2.547.393,40	2,00	112.606,60	864.985,60	864.985,60	2,43	1.795.014,40	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.210.000,00	2.660.000,00	2.547.393,40	2.547.393,40	2,00	112.606,60	864.985,60	864.985,60	2,43	1.795.014,40	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 1º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de março de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de março de 2023 a 30 de maio de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	19.453.681,50	20.256.351,20	22.269.235,12	22.872.595,51	22.832.602,91	21.107.785,39	18.384.818,25	36.051.252,69	20.741.719,95	28.272.887,66	26.792.167,57	26.132.404,21	285.167.501,96	270.403.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.163.634,88	1.403.647,03	1.347.492,50	1.749.714,21	1.395.298,56	1.590.861,77	1.479.042,44	1.305.782,54	1.133.782,05	2.323.673,82	1.746.599,24	1.449.693,01	18.089.222,05	17.142.000,00
IPTU	181.938,84	96.342,51	222.313,92	432.747,39	120.092,71	108.870,73	86.185,72	34.155,85	49.963,27	59.256,03	50.485,63	42.359,30	1.484.711,90	2.284.000,00
ISS	547.944,57	643.254,32	609.663,50	704.246,21	822.261,02	662.772,68	747.213,57	757.704,47	593.877,68	915.254,96	1.098.298,80	1.044.809,50	9.147.301,28	7.785.000,00
ITBI	35.707,92	44.342,99	37.252,42	34.509,12	31.847,39	68.049,67	70.228,83	35.824,39	26.210,00	61.941,91	39.357,40	27.043,92	512.315,96	941.000,00
IRRF	245.887,00	434.922,20	287.019,30	340.740,03	348.774,34	659.182,34	498.143,76	403.335,97	371.928,92	1.192.418,07	203.754,93	194.013,89	5.180.120,75	4.674.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152.156,55	184.785,01	191.243,36	237.471,46	72.323,10	91.986,35	77.270,56	74.761,86	91.802,18	94.802,85	354.702,48	141.466,40	1.764.772,16	1.458.000,00
Contribuições	1.216.854,48	519.023,98	894.571,09	788.894,24	790.317,54	1.316.405,95	613.359,38	971.194,19	915.002,72	2.188.227,33	568.468,88	1.375.591,33	12.157.911,11	11.035.000,00
Receita Patrimonial	249.818,09	226.706,52	307.826,90	472.359,48	503.151,54	560.402,09	-46.409,77	463.883,12	445.738,62	337.925,18	263.915,73	534.211,32	4.319.528,82	3.165.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	249.818,09	226.706,52	307.826,90	472.359,48	503.151,54	560.402,09	-46.409,77	463.883,12	445.738,62	337.925,18	263.915,73	534.211,32	4.319.528,82	3.165.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	512.741,43	356.466,42	883.673,31	392.751,23	626.571,27	597.192,65	400.327,98	393.996,41	379.301,29	711.286,30	456.404,14	514.421,64	6.225.134,07	6.727.000,00
Transferências Correntes	16.310.623,62	17.745.454,67	18.834.302,35	19.468.689,35	19.517.264,00	17.039.647,18	15.938.498,22	32.916.396,43	17.862.926,52	22.664.375,72	23.746.742,72	22.252.021,40	244.296.942,18	231.871.000,00
Cota-Parte do FPM	4.665.468,29	5.530.231,96	6.151.831,18	5.756.212,03	4.936.691,75	5.628.977,40	5.184.206,50	4.932.597,12	6.199.376,67	6.634.798,29	6.313.705,67	8.332.845,17	70.266.942,03	79.577.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.675.030,83	1.622.860,64	1.813.272,86	1.753.738,53	1.708.617,15	1.804.908,74	1.584.166,82	1.568.237,86	1.792.878,77	2.083.533,92	1.830.240,22	1.487.684,72	20.725.171,06	22.370.000,00
Cota-Parte do IPVA	945.979,23	653.740,46	411.661,36	220.387,16	179.421,58	154.170,63	72.803,85	84.191,15	60.113,30	84.681,04	953.958,77	1.947.933,18	5.769.041,71	9.213.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	3.655,89	433,06	750,55	363,74	2.197,08	41.888,88	525,48	321,03	85,75	701,78	50.923,24	59.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	7.114,17	6.468,51	4.449,78	5.103,27	5.588,62	3.895,92	5.892,54	6.322,30	4.396,88	5.679,81	5.767,88	4.388,46	65.068,14	91.000,00
Transferências do FUNDEB	6.325.350,68	7.382.158,36	6.907.559,07	6.655.696,34	6.226.406,70	6.685.170,91	6.221.835,68	6.298.969,71	7.127.942,62	7.162.112,01	12.183.303,93	7.798.527,77	86.975.033,78	87.880.000,00
Outras Transferências Correntes	2.691.680,42	2.549.994,74	3.541.872,21	5.077.118,96	6.459.787,65	2.762.159,84	2.867.395,75	19.984.189,41	2.677.692,80	6.693.249,62	2.459.680,50	2.679.940,32	60.444.762,22	32.681.000,00
Outras Receitas Correntes	9,00	5.052,58	1.368,97	187,00	0,00	3.275,75	0,00	0,00	4.968,75	47.399,31	10.036,86	6.465,51	78.763,73	463.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.460.981,37	1.867.261,56	2.302.897,67	2.169.557,76	1.987.347,49	2.661.005,96	1.480.375,62	1.973.749,96	2.265.856,19	3.516.559,88	2.036.072,39	3.452.438,16	28.174.104,01	29.391.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	987.210,24	291.962,22	615.651,02	615.951,61	618.331,72	1.137.784,13	208.682,46	644.915,25	644.603,44	1.745.215,64	209.504,61	1.084.021,28	8.803.833,62	7.969.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	15.052,61	12.639,01	10.272,42	6.431,31	2.801,83	4.758,53	3.413,29	2.187,21	3.325,28	7.384,99	3.659,67	3.015,07	74.941,22	162.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.458.718,52	1.562.660,33	1.676.974,23	1.547.174,84	1.366.213,94	1.518.463,30	1.268.279,87	1.326.647,50	1.617.927,47	1.763.959,25	1.822.908,11	2.365.401,81	19.295.329,17	21.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.992.700,13	18.389.089,64	19.966.337,45	20.703.037,75	20.845.255,42	18.446.779,43	16.904.442,63	34.077.502,73	18.475.863,76	24.756.327,78	24.756.095,18	22.679.966,05	256.993.397,95	241.012.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	16.992.700,13	18.389.089,64	19.966.337,45	20.053.037,75	20.845.255,42	18.346.779,43	16.904.442,63	34.077.502,73	18.475.863,76	24.756.327,78	24.756.095,18	22.679.966,05	256.243.397,95	241.012.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	16.992.700,13	18.389.089,64	19.966.337,45	20.053.037,75	20.845.255,42	18.346.779,43	16.904.442,63	34.077.502,73	18.475.863,76	24.756.327,78	24.756.095,18	22.679.966,05	256.243.397,95	241.012.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0b1e99-0b2e-4e33-b0e8-e

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 1º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de março de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de março de 2023 a 30 de maio de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	25.525.000,00	4.143.116,59
Receita de Contribuições dos Segurados	7.969.000,00	1.293.284,86
Ativo	7.929.000,00	1.288.118,00
Inativo	40.000,00	5.166,86
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.209.000,00	1.978.171,39
Ativo	13.209.000,00	1.978.171,39
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	162.000,00	6.674,74
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	162.000,00	6.674,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.185.000,00	864.985,60
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.175.000,00	864.985,60
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	25.525.000,00	4.143.116,59

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	24.575.000,00	4.129.190,46	2.414.227,71	
Aposentadorias	0,00	21.575.000,00	3.706.106,48	2.181.035,72	
Pensões por Morte	0,00	3.000.000,00	423.083,98	233.191,99	
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	50.000,00	24.575.000,00	4.129.190,46	2.414.227,71	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	25.475.000,00	-20.431.883,41	13.926,13	1.728.888,88	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3226bb397-db22-4853-8f33-d98f5beab8da

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	102.009,61
Investimentos e Aplicações	1.166.167,31
Outros Bens e Direitos	136.365.104,08

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82bb3397-db22-4853-8633-098f5beab8da

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	899.761,20	124.632,45
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	899.761,20	124.632,45

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	890.000,00	474.131,65	83.552,97	72.976,01	
Pessoal e Encargos Sociais	370.000,00	285.000,00	42.896,84	39.916,38	
Demais Despesas Correntes	520.000,00	189.131,65	40.656,13	33.059,63	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	900.000,00	474.131,65	83.552,97	72.976,01	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-238,80	-349.499,50	41.079,18	51.656,14	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/PortalCidadao/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e3f1e99-0b1c-4e88-8f5a-0f0e5f0e8f5a

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 1º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de março de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de março de 2023 a 30 de maio de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	240.992.000,00	47.436.061,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.142.000,00	3.196.292,25
IPTU	2.284.000,00	92.844,93
ISS	7.785.000,00	2.143.108,30
ITBI	941.000,00	66.401,22
IRRF	4.674.000,00	397.768,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.458.000,00	496.168,48
Contribuições	3.066.000,00	650.534,42
Receita Patrimonial	3.003.000,00	791.452,31
Aplicações Financeiras (II)	3.003.000,00	791.452,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	210.621.000,00	41.810.454,00
Cota-Parte do FPM	64.673.800,00	11.717.240,73
Cota-Parte do ICMS	17.895.800,00	2.654.339,74
Cota-Parte do IPVA	7.370.400,00	2.321.513,39
Cota-Parte do ITR	47.200,00	630,64
Transferências da LC nº 61/1989	72.800,00	8.125,07
Transferências do FUNDEB	87.880.000,00	19.981.831,50
Outras Transferências Correntes	32.681.000,00	5.126.773,23
Demais Receitas Correntes	7.160.000,00	987.328,15
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.160.000,00	987.328,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	237.989.000,00	46.644.608,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	25.363.000,00	4.136.441,85
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	162.000,00	6.674,74
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.063.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	1.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.063.000,00	0,00
Convênios	4.613.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	450.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	5.063.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	268.415.000,00	50.781.050,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	243.052.000,00	46.644.608,92

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	211.135.000,00	93.545.437,21	28.273.070,04	26.863.356,66	1.493.682,38	5.800,00	5.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	134.658.000,00	72.506.177,91	19.492.460,73	18.592.060,42	1.326.538,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	495.000,00	212.000,00	46.620,39	46.620,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.982.000,00	20.827.259,30	8.733.988,92	8.224.675,85	167.144,04	5.800,00	5.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	210.640.000,00	93.333.437,21	28.226.449,65	26.816.736,27	1.493.682,38	5.800,00	5.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	25.515.000,00	25.049.131,65	4.212.743,43	2.487.203,72	1.711.171,80	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.710.000,00	8.470.997,66	3.097.786,40	2.728.236,90	0,00	0,00	0,00
Investimentos	25.287.000,00	3.062.331,92	1.662.607,03	1.293.057,53	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.423.000,00	5.408.665,74	1.435.179,37	1.435.179,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	25.287.000,00	3.062.331,92	1.662.607,03	1.293.057,53	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.330.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	266.772.000,00	121.444.900,78	34.101.800,11	30.596.997,52	3.204.854,18	5.800,00	5.800,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	241.257.000,00	96.395.769,13	29.889.056,68	28.109.793,80	1.493.682,38	5.800,00	5.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4858-8633-098f5beab8d3

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	16.973.399,37
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	17.035.332,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	791.339,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	14.849,35

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	17.811.823,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	167.105.056,33	165.669.876,96
DEDUÇÕES (XL)	12.198.699,72	30.047.991,14
Disponibilidade de Caixa	11.905.820,58	29.755.112,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.592.730,58	40.747.999,70
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.874.037,98	9.380.355,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.812.872,02	1.612.532,10
Demais Haveres Financeiros	292.879,14	292.879,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	154.906.356,61	135.621.885,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	19.284.470,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	1.493.682,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	20.778.153,17

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 82cbb39e-3b22-4853-8633-098f5beab8da

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	20.001.662,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	5.330.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 1º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de março de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de março de 2023 a 30 de maio de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.449.813,83	3.589.927,59	2.883.080,20	0,00	8.156.661,22	2.319.317,17	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	2.319.317,17	10.475.978,39
PODER EXECUTIVO	7.449.813,83	3.589.927,59	2.883.080,20	0,00	8.156.661,22	2.319.317,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.319.317,17	10.475.978,39
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
TOTAL (III) = (I + II)	8.673.508,21	3.911.701,57	3.204.854,18	0,00	9.380.355,60	2.319.317,17	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	2.319.317,17	11.699.672,77

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
PODER EXECUTIVO	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 1º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de março de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de março de 2023 a 30 de maio de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0b3970-0b12-4633-098f-5beab8da

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 1º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de março de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de março de 2023 a 30 de maio de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	272.580.000,00
Previsão Atualizada	272.580.000,00
Receitas Realizadas	51.579.177,32
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	272.580.000,00
Dotação Atualizada	272.700.000,00
Despesas Empenhadas	127.065.566,52
Despesas Liquidadas	35.583.599,87
Despesas Pagas	32.078.797,28
Superávit Orçamentário	15.995.577,45

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	127.065.566,52
Despesas Liquidadas	35.583.599,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	256.993.397,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	256.243.397,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	256.243.397,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.143.116,59
Despesas Previdenciárias Empenhadas	24.575.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.129.190,46
Despesas Previdenciárias Pagas	2.414.227,71
Resultado Previdenciário	13.926,13
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	17.035.332,74	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	19.284.470,79	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/EtceValidaDoc.aam?codigo do documento: 82cbb397-d922-4855-8633-098f5beab8da

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.585.209,78	0,00	3.204.854,18	9.380.355,60
Poder Executivo	12.585.209,78	0,00	3.204.854,18	9.380.355,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.325.117,17	0,00	5.800,00	2.319.317,17
Poder Executivo	2.319.317,17	0,00	0,00	2.319.317,17
Poder Legislativo	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	14.910.326,95	0,00	3.210.654,18	11.699.672,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-3.485.124,10	25,00	-14,54
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.502.640,59	70,00	42,51
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	928.744,29	50,00	28,99
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	134.572,01	15,00	4,19

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.109.018,68	15,00	13,19

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 1º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de março de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de março de 2023 a 30 de maio de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Date: 2023.03.29 16:54:42 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Date: 2023.03.29 17:01:04 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82cbb397-db22-4853-8633-098f5beab8da

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	255.216.000,00	255.216.000,00	36.603.549,36	14,34	85.339.888,22	33,44	169.876.111,78
RECEITAS CORRENTES	249.153.000,00	249.153.000,00	36.501.385,31	14,65	85.237.724,17	34,21	163.915.275,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.142.000,00	17.142.000,00	3.748.579,24	21,87	6.944.871,49	40,51	10.197.128,51
Impostos	15.686.000,00	15.686.000,00	3.294.516,09	21,00	5.994.639,46	38,22	9.691.360,54
Taxas	1.456.000,00	1.456.000,00	454.063,15	31,19	950.232,03	65,26	505.767,97
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.035.000,00	11.035.000,00	1.940.004,96	17,58	3.884.065,17	35,20	7.150.934,83
Contribuições Sociais	7.969.000,00	7.969.000,00	1.307.414,42	16,41	2.600.940,31	32,64	5.368.059,69
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	3.066.000,00	632.590,54	20,63	1.283.124,86	41,85	1.782.875,14
RECEITA PATRIMONIAL	3.165.000,00	3.165.000,00	758.614,60	23,97	1.556.818,65	49,19	1.608.181,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	-45.000,00
Valores Mobiliários	3.165.000,00	3.165.000,00	713.614,60	22,55	1.511.818,65	47,77	1.653.181,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.727.000,00	6.727.000,00	832.314,83	12,37	1.803.140,61	26,80	4.923.859,39
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.727.000,00	6.727.000,00	832.314,83	12,37	1.803.140,61	26,80	4.923.859,39
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.621.000,00	210.621.000,00	29.221.871,68	13,87	71.032.325,88	33,73	139.588.674,12
Transferências da União e de suas Entidades	112.175.000,00	112.175.000,00	15.768.418,98	14,06	39.621.014,53	35,32	72.553.985,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.013.000,00	26.013.000,00	3.815.354,68	14,67	8.842.447,70	33,99	17.170.552,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	72.253.000,00	72.253.000,00	9.638.098,02	13,34	22.568.863,65	31,24	49.684.136,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.000,00	463.000,00	0,00	0,00	16.502,37	3,56	446.497,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	422.000,00	422.000,00	0,00	0,00	16.502,37	3,91	405.497,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.063.000,00	6.063.000,00	102.164,05	1,69	102.164,05	1,69	5.960.835,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.063.000,00	5.063.000,00	102.164,05	2,02	102.164,05	2,02	4.960.835,95
Transferências da União e de suas Entidades	4.441.000,00	4.441.000,00	102.164,05	2,30	102.164,05	2,30	4.338.835,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	17.364.000,00	3.562.633,57	20,52	6.405.549,53	36,89	10.958.450,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	272.580.000,00	272.580.000,00	40.166.182,93	14,74	91.745.437,75	33,66	180.834.562,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	272.580.000,00	272.580.000,00	40.166.182,93	14,74	91.745.437,75	33,66	180.834.562,25
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	272.580.000,00	272.580.000,00	40.166.182,93	14,74	91.745.437,75	33,66	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	255.216.000,00	253.138.000,00	29.164.067,46	147.127.440,58	106.010.559,42	39.769.789,20	72.535.835,29	180.602.164,71	67.949.281,43	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e08bb864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	221.066.000,00	212.793.000,00	24.183.218,19	136.080.987,05	76.712.012,95	35.417.980,12	65.923.223,72	146.869.776,28	61.586.759,05	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.469.000,00	143.291.000,00	9.340.090,40	100.151.468,31	43.139.531,69	22.830.728,81	44.547.963,23	98.743.036,77	42.105.235,34	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	445.000,00	245.000,00	0,00	70.000,00	175.000,00	14.121,81	28.036,76	216.963,24	28.036,76	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.152.000,00	69.257.000,00	14.843.127,79	35.859.518,74	33.397.481,26	12.573.129,50	21.347.223,73	47.909.776,27	19.453.486,95	
DESPESAS DE CAPITAL	28.820.000,00	35.015.000,00	4.980.849,27	11.046.453,53	23.968.546,47	4.342.729,08	6.612.611,57	28.402.388,43	6.362.522,07	
INVESTIMENTOS	26.127.000,00	31.892.000,00	4.870.849,27	7.933.181,19	23.958.818,81	3.721.401,09	5.384.008,12	26.507.991,88	5.133.918,62	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.693.000,00	3.123.000,00	110.000,00	3.113.272,34	9.727,66	621.327,99	1.228.603,45	1.894.396,55	1.228.603,45	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.330.000,00	5.330.000,00			5.330.000,00			5.330.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.364.000,00	19.442.000,00	58.000,00	9.160.193,40	10.281.806,60	3.716.471,07	6.584.001,59	12.857.998,41	6.110.351,95	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	272.580.000,00	272.580.000,00	29.222.067,46	156.287.633,98	116.292.366,02	43.477.180,27	79.119.836,88	193.460.163,12	74.059.633,07	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	272.580.000,00	272.580.000,00	29.222.067,46	156.287.633,98	116.292.366,02	43.477.180,27	79.119.836,88	193.460.163,12	74.059.633,07	
SUPERÁVIT (XIII)							12.625.600,87		17.685.804,68	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	272.580.000,00	272.580.000,00	29.222.067,46	156.287.633,98		43.477.180,27	91.745.437,75		91.745.437,75	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	17.364.000,00	3.562.633,57	20,52	6.405.549,53	36,89	10.958.450,47
RECEITAS CORRENTES	17.364.000,00	17.364.000,00	3.562.633,57	20,52	6.405.549,53	36,89	10.958.450,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	17.364.000,00	17.364.000,00	3.562.633,57	20,52	6.405.549,53	36,89	10.958.450,47
Contribuições Sociais	17.364.000,00	17.364.000,00	3.562.633,57	20,52	6.405.549,53	36,89	10.958.450,47
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.364.000,00	19.442.000,00	58.000,00	9.160.193,40	10.281.806,60	3.716.471,07	6.584.001,59	12.857.998,41	6.110.351,95	
DESPESAS CORRENTES	16.854.000,00	17.032.000,00	58.000,00	6.754.800,00	10.277.200,00	2.702.283,56	4.737.533,92	12.294.466,08	4.263.884,28	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.154.000,00	16.782.000,00	23.000,00	6.577.800,00	10.204.200,00	2.632.554,71	4.635.099,63	12.146.900,37	4.161.449,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	250.000,00	35.000,00	177.000,00	73.000,00	69.728,85	102.434,29	147.565,71	102.434,29	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00	2.410.000,00	0,00	2.405.393,40	4.606,60	1.014.187,51	1.846.467,67	563.532,33	1.846.467,67	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	510.000,00	2.410.000,00	0,00	2.405.393,40	4.606,60	1.014.187,51	1.846.467,67	563.532,33	1.846.467,67	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 2º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de maio de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de maio de 2023 a 28 de julho de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	255.216.000,00	253.138.000,00	29.164.067,46	147.127.440,58	94,14	106.010.559,42	39.760.709,20	72.535.835,29	91,68	180.602.164,71	
Legislativa	7.254.966,65	7.254.966,65	130.429,33	5.510.265,39	3,53	1.744.701,26	1.026.334,64	1.969.295,02	2,49	5.285.671,63	
Ação Legislativa	7.254.966,65	7.254.966,65	130.429,33	5.510.265,39	3,53	1.744.701,26	1.026.334,64	1.969.295,02	2,49	5.285.671,63	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	1.290.000,00	1.290.000,00	24.365,22	872.255,13	0,56	417.744,87	154.165,22	319.205,13	0,40	970.794,87	
Ação Judiciária	1.280.000,00	1.280.000,00	24.365,22	872.255,13	0,56	407.744,87	154.165,22	319.205,13	0,40	960.794,87	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	15.725.000,00	15.580.000,00	831.846,66	12.475.521,54	7,98	3.104.478,46	3.031.503,64	5.926.063,12	7,49	9.653.936,88	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	11.065.000,00	10.865.000,00	650.141,38	8.180.487,26	5,23	2.684.512,74	2.101.161,50	4.100.243,10	5,18	6.764.756,90	
Administração Financeira	4.090.000,00	4.145.000,00	167.710,22	3.909.626,84	2,50	235.373,16	861.281,67	1.680.213,91	2,12	2.464.786,09	
Controle Interno	370.000,00	370.000,00	1.449,79	353.849,79	0,23	16.150,21	56.515,20	114.048,46	0,14	255.951,54	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	110.000,00	110.000,00	12.545,27	31.557,65	0,02	78.442,35	12.545,27	31.557,65	0,04	78.442,35	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
FU04 - Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Policiamento											
Defesa Civil	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	5.645.000,00	5.667.000,00	769.137,76	2.817.976,00	1,80	2.849.024,00	885.283,88	1.638.485,81	2,07	4.028.514,19	
Assistência ao Idoso		55.000,00				55.000,00				55.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.470.000,00	2.047.000,00	144.407,73	570.518,01	0,37	1.476.481,99	126.956,46	254.614,21	0,32	1.792.385,79	
Assistência Comunitária	1.389.000,00	1.857.000,00	536.680,16	853.701,08	0,55	1.003.298,92	326.227,74	533.766,95	0,67	1.323.233,05	

Documento Assinado Digitalmente por: Alusio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.576.000,00	1.498.000,00	87.249,87	1.267.347,72	0,81	230.652,28	401.150,39	789.785,56	1,00	708.214,44	
FU08 - Demais Subfunções	210.000,00	210.000,00	800,00	126.409,19	0,08	83.590,81	30.949,29	60.319,09	0,08	149.680,91	
Previdência Social	30.390.000,00	30.390.000,00	11.180,91	25.060.312,56	16,03	5.329.687,44	4.236.336,99	8.449.080,42	10,68	21.940.919,58	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	29.500.000,00	29.500.000,00		24.575.000,00	15,72	4.925.000,00	4.131.422,87	8.260.613,33	10,44	21.239.386,67	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	890.000,00	890.000,00	11.180,91	485.312,56	0,31	404.687,44	104.914,12	188.467,09	0,24	701.532,91	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	45.084.000,00	45.084.000,00	8.927.937,98	26.765.412,24	17,13	18.318.587,76	8.952.725,44	17.181.385,85	21,72	27.902.614,15	
Atenção Básica	16.439.000,00	16.040.000,00	2.490.995,06	10.664.302,09	6,82	5.375.697,91	3.490.626,78	7.156.856,74	9,05	8.883.143,26	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.899.000,00	18.019.000,00	3.762.889,72	8.438.150,67	5,40	9.580.849,33	2.939.695,53	5.438.352,55	6,87	12.580.647,45	
Suporte Profilático e Terapêutico	813.000,00	813.000,00	325.641,62	366.769,72	0,23	446.230,28	325.641,62	366.769,72	0,46	446.230,28	
Vigilância Sanitária	2.130.000,00	2.130.000,00	130.932,11	1.303.623,90	0,83	826.376,10	119.729,76	640.979,71	0,81	1.489.020,29	
Vigilância Epidemiológica	1.115.000,00	1.115.000,00	750.484,94	778.601,66	0,50	336.398,34	350.617,00	369.183,99	0,47	745.816,01	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	6.688.000,00	6.967.000,00	1.466.994,53	5.213.964,20	3,34	1.753.035,80	1.726.414,75	3.209.243,14	4,06	3.757.756,86	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	104.736.000,00	103.626.000,00	13.402.769,72	50.729.923,57	32,46	52.896.076,43	14.179.477,70	24.416.428,17	30,86	79.209.571,83	
Ensino Fundamental	83.058.000,00	81.208.000,00	10.897.382,52	40.550.833,10	25,95	40.657.166,90	11.004.121,04	18.717.128,28	23,66	62.490.871,72	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	6.317.000,00	5.857.000,00	372.411,58	2.668.307,60	1,71	3.188.692,40	803.917,08	1.488.400,92	1,88	4.368.599,08	
Educação Infantil	12.815.000,00	13.815.000,00	1.325.749,05	5.953.358,05	3,81	7.861.641,95	1.956.219,50	3.365.306,06	4,25	10.449.693,94	
Educação de Jovens e Adultos	1.020.000,00	1.020.000,00		262.000,00	0,17	758.000,00	85.588,34	171.176,68	0,22	848.823,32	
Educação Especial	260.000,00	260.000,00				260.000,00				260.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	1.266.000,00	1.466.000,00	807.226,57	1.295.424,82	0,83	170.575,18	329.631,74	674.416,23	0,85	791.583,77	
Cultura	5.745.000,00	5.735.000,00	600.943,46	1.601.543,46	1,02	4.133.456,54	290.212,81	506.714,49	0,64	5.228.285,51	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	110.000,00	110.000,00				110.000,00				110.000,00	
Difusão Cultural	4.425.000,00	4.425.000,00	582.150,00	582.150,00	0,37	3.842.850,00	84.150,00	84.150,00	0,11	4.340.850,00	
FU13 - Administração Geral	1.210.000,00	1.200.000,00	18.793,46	1.019.393,46	0,65	180.606,54	206.062,81	422.564,49	0,53	777.435,51	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	465.000,00	465.000,00	2.604,33	270.675,79	0,17	194.324,21	52.871,62	108.038,95	0,14	356.961,05	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	115.000,00	115.000,00				115.000,00				115.000,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	350.000,00	350.000,00	2.604,33	270.675,79	0,17	79.324,21	52.871,62	108.038,95	0,14	241.961,05	
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	19.079.353,35	18.879.353,35	3.216.711,67	12.315.377,39	7,88	6.563.975,96	4.316.867,47	7.502.022,80	9,48	11.377.330,55	
Infra-Estrutura Urbana	17.804.353,35	17.604.353,35	3.117.450,72	11.336.529,44	7,25	6.267.823,91	4.052.514,82	7.089.538,40	8,96	10.514.814,95	
Serviços Urbanos	1.275.000,00	1.275.000,00	99.260,95	978.847,95	0,63	296.152,05	264.352,65	412.484,40	0,52	862.515,60	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Habitação Rural											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Saneamento	993.680,00	793.680,00	187.508,48	260.981,87	0,17	532.698,13	187.508,48	260.981,87	0,33	532.698,13	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	933.680,00	733.680,00	187.508,48	260.981,87	0,17	472.698,13	187.508,48	260.981,87	0,33	472.698,13	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Gestão Ambiental	1.105.000,00	1.115.000,00	13.212,50	930.612,50	0,60	184.387,50	187.244,19	362.975,62	0,46	752.024,38	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	970.000,00	980.000,00	13.212,50	930.612,50	0,60	49.387,50	187.244,19	362.975,62	0,46	617.024,38	
Recuperação de Áreas Degradadas	135.000,00	135.000,00				135.000,00				135.000,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	4.795.000,00	4.775.000,00	710.228,43	2.578.168,16	1,65	2.196.831,84	1.108.529,36	1.725.767,01	2,18	3.049.232,99	
Abastecimento	110.000,00	90.000,00				90.000,00				90.000,00	
Extensão Rural	45.000,00	45.000,00	600,00	600,00		44.400,00	600,00	600,00		44.400,00	
Irrigação	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária	590.000,00	590.000,00	339.696,00	339.696,00	0,22	250.304,00	339.696,00	339.696,00	0,43	250.304,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	2.410.000,00	2.410.000,00	111.288,93	1.849.906,91	1,18	560.093,09	509.589,86	997.505,76	1,26	1.412.494,24	
FU20 - Demais Subfunções	1.630.000,00	1.630.000,00	258.643,50	387.965,25	0,25	1.242.034,75	258.643,50	387.965,25	0,49	1.242.034,75	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	105.000,00	105.000,00				105.000,00				105.000,00	
Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Comercialização	90.000,00	90.000,00				90.000,00				90.000,00	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	430.000,00	430.000,00	56.818,65	314.938,65	0,20	115.061,35	104.669,15	184.438,81	0,23	245.561,19	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	430.000,00	430.000,00	56.818,65	314.938,65	0,20	115.061,35	104.669,15	184.438,81	0,23	245.561,19	
Energia	1.740.000,00	1.105.000,00		67.610,29	0,04	1.037.389,71		67.610,29	0,09	1.037.389,71	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.740.000,00	1.105.000,00		67.610,29	0,04	1.037.389,71		67.610,29	0,09	1.037.389,71	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.130.000,00	1.110.000,00	110.185,00	781.536,34	0,50	328.463,66	267.017,92	397.690,09	0,50	712.309,91	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	450.000,00	430.000,00	110.185,00	181.536,34	0,12	248.463,66	152.220,00	173.536,34	0,22	256.463,66	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	680.000,00	680.000,00		600.000,00	0,38	80.000,00	114.797,92	224.153,75	0,28	455.846,25	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	885.000,00	885.000,00	58.187,36	591.057,36	0,38	293.942,64	144.510,89	263.011,63	0,33	621.988,37	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	135.000,00	135.000,00	23.155,00	32.625,00	0,02	102.375,00	23.155,00	32.625,00	0,04	102.375,00	
Lazer	730.000,00	730.000,00	35.032,36	558.432,36	0,36	171.567,64	121.355,89	230.386,63	0,29	499.613,37	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Encargos Especiais	3.188.000,00	3.418.000,00	110.000,00	3.183.272,34	2,04	234.727,66	635.449,80	1.256.640,21	1,59	2.161.359,79	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.168.000,00	3.398.000,00	110.000,00	3.183.272,34	2,04	214.727,66	635.449,80	1.256.640,21	1,59	2.141.359,79	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.330.000,00	5.330.000,00				5.330.000,00				5.330.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	19.442.000,00	58.000,00	9.160.193,40	5,86	10.281.806,60	3.716.471,07	6.584.001,59	8,32	12.857.998,41	
TOTAL (III) = (I + II)	272.580.000,00	272.580.000,00	29.222.067,46	156.287.633,98	100,00	116.292.366,02	43.477.180,27	79.119.836,88	100,00	193.460.163,12	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	19.442.000,00	58.000,00	9.160.193,40	5,86	10.281.806,60	3.716.471,07	6.584.001,59	8,32	12.857.998,41	
Legislativa	39.000,00	39.000,00		36.300,00	0,02	2.700,00	5.858,59	11.232,63	0,01	27.767,37	
Ação Legislativa	39.000,00	39.000,00		36.300,00	0,02	2.700,00	5.858,59	11.232,63	0,01	27.767,37	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	80.000,00	80.000,00		80.000,00	0,05		30.146,89	53.205,67	0,07	26.794,33	
Ação Judiciária	80.000,00	80.000,00		80.000,00	0,05		30.146,89	53.205,67	0,07	26.794,33	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	540.000,00	540.000,00		500.000,00	0,32	40.000,00	85.473,02	158.251,69	0,20	381.748,31	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	380.000,00	380.000,00		350.000,00	0,22	30.000,00	66.070,90	122.296,67	0,15	257.703,33	
Administração Financeira	150.000,00	150.000,00		150.000,00	0,10		19.402,12	35.955,02	0,05	114.044,98	
Controle Interno	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	300.000,00	278.000,00		95.000,00	0,06	183.000,00	14.234,73	27.068,18	0,03	250.931,82	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	90.000,00	90.000,00				90.000,00				90.000,00	
Assistência Comunitária	45.000,00	45.000,00				45.000,00				45.000,00	
FU08 - Administração Geral	145.000,00	123.000,00		80.000,00	0,05	43.000,00	11.669,26	22.360,67	0,03	100.639,33	
FU08 - Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00		15.000,00	0,01	5.000,00	2.565,47	4.707,51	0,01	15.292,49	
Previdência Social	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	2.127.000,00	2.127.000,00	13.000,00	1.154.500,00	0,74	972.500,00	481.167,26	874.416,49	1,11	1.252.583,51	
Atenção Básica	1.600.000,00	1.600.000,00	10.000,00	917.000,00	0,59	683.000,00	417.751,11	758.177,77	0,96	841.822,23	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	250.000,00	250.000,00		180.000,00	0,12	70.000,00	60.609,89	110.626,20	0,14	139.373,80	
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Alimentação e Nutrição											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	177.000,00	177.000,00	3.000,00	57.500,00	0,04	119.500,00	2.806,26	5.612,52	0,01	171.387,48	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	12.113.000,00	12.763.000,00	10.000,00	4.002.000,00	2,56	8.761.000,00	1.855.051,63	3.216.703,49	4,07	9.546.296,51	
Ensino Fundamental	11.378.000,00	11.378.000,00	10.000,00	3.152.000,00	2,02	8.226.000,00	1.486.731,84	2.574.066,16	3,25	8.803.933,84	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	380.000,00	380.000,00		100.000,00	0,06	280.000,00	32.704,04	61.694,65	0,08	318.305,35	
Educação Infantil	230.000,00	880.000,00		700.000,00	0,45	180.000,00	311.532,61	539.157,36	0,68	340.842,64	
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	120.000,00		50.000,00	0,03	70.000,00	24.083,14	41.785,32	0,05	78.214,68	
Educação Especial	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	150.000,00	150.000,00		150.000,00	0,10		37.265,92	68.563,32	0,09	81.436,68	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	150.000,00	150.000,00		150.000,00	0,10		37.265,92	68.563,32	0,09	81.436,68	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	445.000,00	445.000,00		350.000,00	0,22	95.000,00	61.751,60	112.912,72	0,14	332.087,28	
Infra-Estrutura Urbana	440.000,00	440.000,00		350.000,00	0,22	90.000,00	61.751,60	112.912,72	0,14	327.087,28	
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	80.000,00	80.000,00		80.000,00	0,05		26.095,84	47.808,51	0,06	32.191,49	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	80.000,00	80.000,00		80.000,00	0,05		26.095,84	47.808,51	0,06	32.191,49	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	80.000,00	80.000,00		80.000,00	0,05		26.331,67	48.426,41	0,06	31.573,59	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	80.000,00	80.000,00		80.000,00	0,05		26.331,67	48.426,41	0,06	31.573,59	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	5.000,00	5.000,00		5.000,00			1.232,94	2.245,70		2.754,30	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00		5.000,00			1.232,94	2.245,70		2.754,30	
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	20.000,00	20.000,00		20.000,00	0,01		3.687,70	6.453,60	0,01	13.546,40	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00		20.000,00	0,01		3.687,70	6.453,60	0,01	13.546,40	
FU26 - Demais Subfunções											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	150.000,00	150.000,00		25.000,00	0,02	125.000,00	4.256,92	7.811,22	0,01	142.188,78	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer	150.000,00	150.000,00		25.000,00	0,02	125.000,00	4.256,92	7.811,22	0,01	142.188,78	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.210.000,00	2.660.000,00	35.000,00	2.582.393,40	1,65	77.606,60	1.083.916,36	1.948.901,96	2,46	711.098,04	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.210.000,00	2.660.000,00	35.000,00	2.582.393,40	1,65	77.606,60	1.083.916,36	1.948.901,96	2,46	711.098,04	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 2º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de maio de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de maio de 2023 a 28 de julho de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	22.269.235,12	22.872.595,51	22.832.602,91	21.107.785,39	18.384.818,25	36.051.252,69	20.741.719,95	28.272.887,66	26.792.244,57	26.132.404,21	20.544.081,71	19.089.657,01	285.091.284,98	270.403.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.347.492,50	1.749.714,21	1.395.298,56	1.590.861,77	1.479.042,44	1.305.782,54	1.133.782,05	2.323.673,82	1.746.599,24	1.449.693,01	1.858.686,01	1.889.893,23	19.270.519,38	17.142.000,00
IPTU	222.313,92	432.747,39	120.092,71	108.870,73	86.185,72	34.155,85	49.963,27	59.256,03	50.485,63	42.359,30	95.484,38	92.781,27	1.394.696,20	2.284.000,00
ISS	609.663,50	704.246,21	822.261,02	662.772,68	747.213,57	757.704,47	593.877,68	915.254,96	1.098.298,80	1.044.809,50	713.178,51	1.137.381,97	9.806.662,87	7.785.000,00
ITBI	37.252,42	34.509,12	31.847,39	68.049,67	70.228,83	35.824,39	26.210,00	61.941,91	39.357,40	27.043,92	111.352,42	30.184,14	573.801,61	941.000,00
IRRF	287.019,30	340.740,03	348.774,34	659.182,34	498.143,76	403.335,97	371.928,92	1.192.418,07	203.754,93	194.013,89	717.521,61	396.631,79	5.613.464,95	4.674.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191.243,36	237.471,46	72.323,10	91.986,35	77.270,56	74.761,86	91.802,18	94.802,85	354.702,48	141.466,40	221.149,09	232.914,06	1.881.893,75	1.458.000,00
Contribuições	894.571,09	788.894,24	790.317,54	1.316.405,95	613.359,38	971.194,19	915.002,72	2.188.227,33	568.468,88	1.375.591,33	935.300,63	1.004.704,33	12.362.037,61	11.035.000,00
Receita Patrimonial	307.826,90	472.359,48	503.151,54	560.402,09	-46.409,77	463.883,12	445.738,62	337.925,18	263.992,73	534.211,32	367.830,90	390.783,70	4.601.695,81	3.165.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	307.826,90	472.359,48	503.151,54	560.402,09	-46.409,77	463.883,12	445.738,62	337.925,18	263.992,73	534.211,32	367.830,90	345.783,70	4.556.695,81	3.165.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	883.673,31	392.751,23	626.571,27	597.192,65	400.327,98	393.996,41	379.301,29	711.286,30	456.404,14	514.421,64	446.889,15	385.425,68	6.188.241,05	6.727.000,00
Transferências Correntes	18.834.302,35	19.468.689,35	19.517.264,00	17.039.647,18	15.938.498,22	32.916.396,43	17.862.926,52	22.664.375,72	23.746.742,72	22.252.021,40	16.935.375,02	15.418.850,07	242.595.088,98	231.871.000,00
Cota-Parte do FPM	6.151.831,18	5.756.212,03	4.936.691,75	5.628.977,40	5.184.206,50	4.932.597,12	6.199.376,67	6.634.798,29	6.313.705,67	8.332.845,17	5.097.583,66	5.828.128,92	70.996.954,36	79.577.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.813.272,86	1.753.738,53	1.708.617,15	1.804.908,74	1.584.166,82	1.568.237,86	1.792.878,77	2.083.533,92	1.764.017,38	1.487.684,72	1.296.114,33	1.296.512,07	19.953.683,15	22.370.000,00
Cota-Parte do IPVA	411.661,36	220.387,16	179.421,58	154.170,63	72.803,85	84.191,15	60.113,30	84.681,04	953.958,77	1.947.933,18	1.307.647,85	207.418,90	5.684.388,77	9.213.000,00
Cota-Parte do ITR	3.655,89	433,06	750,55	363,74	2.197,08	41.888,88	525,48	321,03	85,75	701,78	93,20	573,79	51.590,23	59.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	4.449,78	5.103,27	5.588,62	3.895,92	5.892,54	6.322,30	4.396,88	5.679,81	5.767,88	4.388,46	4.459,34	579.727,87	635.672,67	91.000,00
Transferências do FUNDEB	6.907.559,07	6.655.696,34	6.226.406,70	6.685.170,91	6.221.835,68	6.298.969,71	7.127.942,62	7.162.112,01	12.183.303,93	7.798.527,77	6.205.857,61	4.811.939,27	84.285.321,62	87.880.000,00
Outras Transferências Correntes	3.541.872,21	5.077.118,96	6.459.787,65	2.762.159,84	2.867.395,75	19.984.189,41	2.677.692,80	6.693.249,62	2.525.903,34	2.679.940,32	3.023.619,03	2.694.549,25	60.987.478,18	32.681.000,00
Outras Receitas Correntes	1.368,97	187,00	0,00	3.275,75	0,00	0,00	4.968,75	47.399,31	10.036,86	6.465,51	0,00	0,00	73.702,15	463.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.302.897,67	2.169.557,76	1.987.347,49	2.661.005,96	1.480.375,62	1.973.749,96	2.265.856,19	3.516.559,88	2.036.072,39	3.452.438,16	2.208.052,01	2.239.252,37	28.293.165,46	29.391.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	615.651,02	615.951,61	618.331,72	1.137.784,13	208.682,46	644.915,25	644.603,44	1.745.215,64	209.504,61	1.084.021,28	653.024,57	654.389,85	8.832.075,58	7.969.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	10.272,42	6.431,31	2.801,83	4.758,53	3.413,29	2.187,21	3.325,28	7.384,99	3.659,67	3.015,07	5.146,36	2.390,19	54.786,15	162.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.676.974,23	1.547.174,84	1.366.213,94	1.518.463,30	1.268.279,87	1.326.647,50	1.617.927,47	1.763.959,25	1.822.908,11	2.365.401,81	1.549.881,08	1.582.472,33	19.406.303,73	21.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.966.337,45	20.703.037,75	20.845.255,42	18.446.779,43	16.904.442,63	34.077.502,73	18.475.863,76	24.756.327,78	24.756.172,18	22.679.966,05	18.336.029,70	16.850.404,64	256.798.119,52	241.012.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	650.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.966.337,45	20.053.037,75	20.845.255,42	18.346.779,43	16.904.442,63	34.077.502,73	18.475.863,76	24.756.327,78	24.756.172,18	22.679.966,05	18.336.029,70	16.850.404,64	256.048.119,52	241.012.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.196,00	437.472,00	554.652,00	510.384,00	2.020.704,00	4.384.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	19.966.337,45	20.053.037,75	20.845.255,42	18.346.779,43	16.904.442,63	34.077.502,73	18.475.863,76	24.756.327,78	24.237.976,18	22.242.494,05	17.781.377,70	16.340.020,64	254.027.415,52	236.628.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0866864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b8b6615-0996-4b02-8e8e-6a2

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 2º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de maio de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de maio de 2023 a 28 de julho de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	25.525.000,00	9.020.701,13
Receita de Contribuições dos Segurados	7.969.000,00	2.598.228,99
Ativo	7.929.000,00	2.590.454,20
Inativo	40.000,00	7.774,79
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.209.000,00	4.459.358,89
Ativo	13.209.000,00	4.459.358,89
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	162.000,00	14.211,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	162.000,00	14.211,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.185.000,00	1.948.901,96
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.175.000,00	1.948.901,96
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	25.525.000,00	9.020.701,13

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	24.575.000,00	8.260.613,33	6.542.424,81	
Aposentadorias	0,00	21.575.000,00	7.414.811,97	5.887.357,47	
Pensões por Morte	0,00	3.000.000,00	845.801,36	655.067,34	
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	50.000,00	24.575.000,00	8.260.613,33	6.542.424,81	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	25.475.000,00	-15.554.298,87	760.087,80	2.478.276,32	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3086b864-4155-49ab-a1e2-28c78ee7ae6

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	95.503,55
Investimentos e Aplicações	1.592.324,23
Outros Bens e Direitos	89.065.731,26

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0868864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	899.761,20	249.806,85
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	899.761,20	249.806,85

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	890.000,00	485.312,56	188.467,09	173.228,59	
Pessoal e Encargos Sociais	370.000,00	285.000,00	90.440,71	87.109,45	
Demais Despesas Correntes	520.000,00	200.312,56	98.026,38	86.119,14	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	900.000,00	485.312,56	188.467,09	173.228,59	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-238,80	-235.505,71	61.339,76	76.578,26	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/PE/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1386f1f0-1996-4b0f-8e3e-ba5

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 2º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de maio de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de maio de 2023 a 28 de julho de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	240.992.000,00	82.622.572,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.142.000,00	6.944.871,49
IPTU	2.284.000,00	281.110,38
ISS	7.785.000,00	3.993.668,28
ITBI	941.000,00	207.937,88
IRRF	4.674.000,00	1.511.922,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.458.000,00	950.232,43
Contribuições	3.066.000,00	1.283.124,86
Receita Patrimonial	3.003.000,00	1.542.607,36
Aplicações Financeiras (II)	3.003.000,00	1.497.607,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	45.000,00
Transferências Correntes	210.621.000,00	71.032.325,68
Cota-Parte do FPM	64.673.800,00	20.457.810,44
Cota-Parte do ICMS	17.895.800,00	4.675.462,78
Cota-Parte do IPVA	7.370.400,00	3.533.566,33
Cota-Parte do ITR	47.200,00	1.163,64
Transferências da LC nº 61/1989	72.800,00	475.474,00
Transferências do FUNDEB	87.880.000,00	30.999.628,48
Outras Transferências Correntes	32.681.000,00	10.889.218,41
Demais Receitas Correntes	7.160.000,00	1.819.642,98
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.160.000,00	1.819.642,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	237.989.000,00	81.124.965,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	25.363.000,00	9.006.489,84
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	162.000,00	14.211,29
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.063.000,00	102.164,05
Operações de Crédito (VIII)	1.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.063.000,00	102.164,05
Convênios	4.613.000,00	102.164,05
Outras Transferências de Capital	450.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	5.063.000,00	102.164,05
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	268.415.000,00	90.233.619,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	243.052.000,00	81.227.129,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	210.610.000,00	117.775.474,49	62.211.677,22	59.134.989,93	1.569.442,76	5.800,00	5.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	135.108.000,00	81.869.268,31	40.832.008,82	39.637.151,07	1.400.460,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	495.000,00	247.000,00	130.471,05	130.471,05	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.007.000,00	35.659.206,18	21.249.197,35	19.367.367,81	168.982,38	5.800,00	5.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	210.115.000,00	117.528.474,49	62.081.206,17	59.004.518,88	1.569.442,76	5.800,00	5.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	25.515.000,00	25.060.312,56	8.449.080,42	6.715.653,40	1.711.171,80	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	31.115.000,00	13.451.846,93	8.459.079,24	8.208.989,74	46.858,81	0,00	0,00
Investimentos	25.582.000,00	7.933.181,19	5.384.008,12	5.133.918,62	46.858,81	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.533.000,00	5.518.665,74	3.075.071,12	3.075.071,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	25.582.000,00	7.933.181,19	5.384.008,12	5.133.918,62	46.858,81	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.330.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	266.542.000,00	150.521.968,24	75.914.294,71	70.854.090,90	3.327.473,37	5.800,00	5.800,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	241.027.000,00	125.461.655,68	67.465.214,29	64.138.437,50	1.616.301,57	5.800,00	5.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	16.046.254,83
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	15.466.590,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.497.494,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	29.092,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	16.934.992,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	174.847.549,39	171.772.478,27
DEDUÇÕES (XL)	12.198.699,72	27.573.656,67
Disponibilidade de Caixa	11.903.932,17	27.278.889,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.592.730,58	38.286.678,60
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.874.037,98	9.257.736,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.814.760,43	1.750.053,07
Demais Haveres Financeiros	294.767,55	294.767,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	162.648.849,67	144.198.821,60

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	18.450.028,07

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.616.301,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	16.833.726,50

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 086b86e4-1155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	15.365.324,14

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	5.330.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 2º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de maio de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de maio de 2023 a 28 de julho de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.449.813,83	3.589.927,59	3.005.699,39	0,00	8.034.042,03	2.319.317,17	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	2.319.317,17	10.353.359,20
PODER EXECUTIVO	7.449.813,83	3.589.927,59	3.005.699,39	0,00	8.034.042,03	2.319.317,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.319.317,17	10.353.359,20
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
TOTAL (III) = (I + II)	8.673.508,21	3.911.701,57	3.327.473,37	0,00	9.257.736,41	2.319.317,17	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	2.319.317,17	11.577.053,58

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
PODER EXECUTIVO	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 2º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de maio de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de maio de 2023 a 28 de julho de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e86b866-1519-99bb-e10-2e8c78ee7ae6

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 2º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de maio de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de maio de 2023 a 28 de julho de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	272.580.000,00
Previsão Atualizada	272.580.000,00
Receitas Realizadas	91.745.437,75
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	272.580.000,00
Dotação Atualizada	272.580.000,00
Despesas Empenhadas	156.287.633,98
Despesas Liquidadas	79.119.836,88
Despesas Pagas	74.059.633,07
Superávit Orçamentário	12.625.600,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	156.287.633,98
Despesas Liquidadas	79.119.836,88

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	256.798.119,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	256.048.119,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	254.027.415,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.020.701,13
Despesas Previdenciárias Empenhadas	24.575.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.260.613,33
Despesas Previdenciárias Pagas	6.542.424,81
Resultado Previdenciário	760.087,80
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	15.466.590,19	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	18.450.028,07	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/EtceValidaDoc.aam?codigo do documento: e086b864-4555-49a5-ae1a-2e8c78ee7ae6

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.585.209,78	0,00	3.327.473,37	9.257.736,41
Poder Executivo	12.585.209,78	0,00	3.327.473,37	9.257.736,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.325.117,17	0,00	5.800,00	2.319.317,17
Poder Executivo	2.319.317,17	0,00	0,00	2.319.317,17
Poder Legislativo	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	14.910.326,95	0,00	3.333.273,37	11.577.053,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.078.556,62	25,00	9,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.910.038,12	70,00	60,28
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.107.207,95	50,00	45,76
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	395.777,85	15,00	8,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	6.963.172,37	15,00	16,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 2º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de maio de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de maio de 2023 a 28 de julho de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400 Date: 2023.07.11 15:52:42 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e086b864-4155-49ab-ae10-2e8c78ee7ae6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	255.216.000,00	255.216.000,00	44.455.134,73	17,42	129.795.022,95	50,86	125.420.977,05
RECEITAS CORRENTES	249.153.000,00	249.153.000,00	42.965.825,06	17,24	128.203.549,23	51,46	120.949.450,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.142.000,00	17.142.000,00	4.315.862,50	25,18	11.260.733,99	65,69	5.881.266,01
Impostos	15.686.000,00	15.686.000,00	3.847.204,11	24,53	9.841.843,57	62,74	5.844.156,43
Taxas	1.456.000,00	1.456.000,00	468.658,39	32,19	1.418.890,42	97,45	37.109,58
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.035.000,00	11.035.000,00	1.949.036,86	17,66	5.833.102,03	52,86	5.201.897,97
Contribuições Sociais	7.969.000,00	7.969.000,00	1.330.668,93	16,70	3.931.609,24	49,34	4.037.390,76
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	3.066.000,00	618.367,93	20,17	1.901.492,79	62,02	1.164.507,21
RECEITA PATRIMONIAL	3.165.000,00	3.165.000,00	732.185,23	23,13	2.289.003,88	72,32	875.996,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	30.000,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
Valores Mobiliários	3.165.000,00	3.165.000,00	702.185,23	22,19	2.214.003,88	69,95	950.996,12
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.727.000,00	6.727.000,00	906.544,43	13,48	2.709.685,04	40,28	4.017.314,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.727.000,00	6.727.000,00	906.544,43	13,48	2.709.685,04	40,28	4.017.314,96
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.621.000,00	210.621.000,00	35.026.206,17	16,63	106.058.532,05	50,36	104.562.467,95
Transferências da União e de suas Entidades	112.175.000,00	112.175.000,00	20.834.072,11	18,57	60.455.086,64	53,89	51.719.913,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.013.000,00	26.013.000,00	3.310.116,52	12,72	12.152.564,22	46,72	13.860.435,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	72.253.000,00	72.253.000,00	10.882.017,54	15,06	33.450.881,19	46,30	38.802.118,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.000,00	463.000,00	35.989,87	7,77	52.492,24	11,34	410.507,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	422.000,00	422.000,00	35.989,87	8,53	52.492,24	12,44	369.507,76
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.063.000,00	6.063.000,00	1.489.309,67	24,56	1.591.473,72	26,25	4.471.526,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.234.684,67	123,47	1.234.684,67	123,47	-234.684,67
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	1.234.684,67	123,47	1.234.684,67	123,47	-234.684,67
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.063.000,00	5.063.000,00	254.625,00	5,03	356.789,05	7,05	4.706.210,95
Transferências da União e de suas Entidades	4.441.000,00	4.441.000,00	254.625,00	5,73	356.789,05	8,03	4.084.210,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	17.364.000,00	3.378.834,77	19,46	9.784.384,30	56,35	7.579.615,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	272.580.000,00	272.580.000,00	47.833.969,50	17,55	139.579.407,25	51,21	133.000.592,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	272.580.000,00	272.580.000,00	47.833.969,50	17,55	139.579.407,25	51,21	133.000.592,75
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	272.580.000,00	272.580.000,00	47.833.969,50	17,55	139.579.407,25	51,21	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	255.216.000,00	253.768.000,00	34.291.976,79	181.419.417,37	72.348.582,63	52.170.907,07	124.796.742,36	129.061.257,64	117.511.206,28	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8bd3f3eb-1fa2-4c68-a491-7a58b75dd6e2

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	221.066.000,00	213.117.000,00	28.735.409,47	164.816.396,52	48.300.603,48	46.318.233,64	112.241.457,36	100.875.542,64	105.726.287,23	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.469.000,00	141.221.000,00	7.919.203,78	108.070.672,09	33.150.327,91	23.752.231,77	68.300.195,00	72.920.805,00	65.723.639,95	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	445.000,00	145.000,00	0,00	70.000,00	75.000,00	14.328,67	42.365,43	102.634,57	42.365,43	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.152.000,00	71.751.000,00	20.816.205,69	56.675.724,43	15.075.275,57	22.551.673,20	43.898.896,93	27.852.103,07	39.960.281,85	
DESPESAS DE CAPITAL	28.820.000,00	35.321.000,00	5.556.567,32	16.603.020,85	18.717.979,15	5.852.673,43	12.465.285,00	22.855.715,00	11.884.919,75	
INVESTIMENTOS	26.127.000,00	31.873.000,00	5.241.567,32	13.174.748,51	18.698.251,49	5.140.827,84	10.524.835,96	21.348.164,04	9.944.470,71	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.693.000,00	3.448.000,00	315.000,00	3.428.272,34	19.727,66	711.845,59	1.940.449,04	1.507.550,96	1.940.449,04	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.330.000,00	5.330.000,00			5.330.000,00			5.330.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.364.000,00	18.812.000,00	4.508.047,63	13.668.241,03	5.143.758,97	3.426.694,41	10.010.696,00	8.801.304,00	9.505.524,27	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	272.580.000,00	272.580.000,00	38.800.024,42	195.087.658,40	77.492.341,60	55.597.601,48	134.717.438,36	137.862.561,64	127.116.731,25	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	272.580.000,00	272.580.000,00	38.800.024,42	195.087.658,40	77.492.341,60	55.597.601,48	134.717.438,36	137.862.561,64	127.116.731,25	
SUPERÁVIT (XIII)							4.861.968,89		12.462.676,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	272.580.000,00	272.580.000,00	38.800.024,42	195.087.658,40		55.597.601,48	139.579.407,25		139.579.407,25	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	17.364.000,00	3.378.834,77	19,46	9.784.384,30	56,35	7.579.615,70
RECEITAS CORRENTES	17.364.000,00	17.364.000,00	3.378.834,77	19,46	9.784.384,30	56,35	7.579.615,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	17.364.000,00	17.364.000,00	3.378.834,77	19,46	9.784.384,30	56,35	7.579.615,70
Contribuições Sociais	17.364.000,00	17.364.000,00	3.378.834,77	19,46	9.784.384,30	56,35	7.579.615,70
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-df2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.364.000,00	18.812.000,00	4.508.047,63	13.668.241,03	5.143.758,97	3.426.694,41	10.010.696,00	8.801.304,00	9.505.524,27	
DESPESAS CORRENTES	16.854.000,00	16.402.000,00	4.508.047,63	11.262.847,63	5.139.152,37	3.330.913,70	8.068.447,62	8.333.552,38	7.563.275,89	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.154.000,00	16.172.000,00	4.508.047,63	11.085.847,63	5.086.152,37	3.330.913,70	7.966.013,33	8.205.986,67	7.460.841,60	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	230.000,00	0,00	177.000,00	53.000,00	0,00	102.434,29	127.565,71	102.434,29	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00	2.410.000,00	0,00	2.405.393,40	4.606,60	95.780,71	1.942.248,38	467.751,62	1.942.248,38	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	510.000,00	2.410.000,00	0,00	2.405.393,40	4.606,60	95.780,71	1.942.248,38	467.751,62	1.942.248,38	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 3º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 26 de julho de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 26 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	255.216.000,00	253.768.000,00	34.291.976,79	181.419.417,37	92,99	72.348.582,63	52.170.907,07	124.706.742,36	92,57	129.061.257,64	
Legislativa	7.254.966,65	7.254.966,65	590.356,37	6.100.621,76	3,13	1.154.344,89	1.206.911,28	3.176.206,30	2,36	4.078.760,35	
Ação Legislativa	7.254.966,65	7.254.966,65	590.356,37	6.100.621,76	3,13	1.154.344,89	1.206.911,28	3.176.206,30	2,36	4.078.760,35	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	1.290.000,00	2.400.000,00	1.455.736,86	2.327.991,99	1,19	72.008,01	1.603.491,36	1.922.696,49	1,43	477.303,51	
Ação Judiciária	1.280.000,00	2.390.000,00	1.455.736,86	2.327.991,99	1,19	62.008,01	1.603.491,36	1.922.696,49	1,43	467.303,51	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	15.725.000,00	15.255.000,00	1.738.645,40	14.214.166,94	7,29	1.040.833,06	3.343.604,29	9.269.667,41	6,88	5.985.332,59	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	11.065.000,00	10.580.000,00	1.625.656,25	9.806.143,51	5,03	773.856,49	2.482.988,77	6.583.231,87	4,89	3.996.768,13	
Administração Financeira	4.090.000,00	4.135.000,00	80.281,66	3.989.908,50	2,05	145.091,50	777.939,25	2.458.153,16	1,82	1.676.846,84	
Controle Interno	370.000,00	370.000,00	4.000,00	357.849,79	0,18	12.150,21	53.968,81	168.017,27	0,12	201.982,73	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	110.000,00	80.000,00	28.707,49	60.265,14	0,03	19.734,86	28.707,46	60.265,11	0,04	19.734,89	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
FU04 - Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Policiamento											
Defesa Civil	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	5.645.000,00	5.572.000,00	528.697,31	3.346.673,31	1,72	2.225.326,69	917.144,31	2.555.630,12	1,90	3.016.369,88	
Assistência ao Idoso		55.000,00	2.000,00	2.000,00		53.000,00				55.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.470.000,00	1.763.000,00	89.866,88	660.384,89	0,34	1.102.615,11	136.459,03	391.073,24	0,29	1.371.926,76	
Assistência Comunitária	1.389.000,00	1.927.000,00	269.666,55	1.123.367,63	0,58	803.632,37	378.589,43	912.356,38	0,68	1.014.643,62	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8eb3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.576.000,00	1.632.000,00	167.163,88	1.434.511,60	0,74	197.488,40	373.524,38	1.163.309,94	0,86	468.690,06	
FU08 - Demais Subfunções	210.000,00	195.000,00		126.409,19	0,06	68.590,81	28.571,47	88.890,56	0,07	106.109,44	
Previdência Social	30.390.000,00	30.390.000,00	139.686,90	25.199.999,46	12,92	5.190.000,54	4.326.942,61	12.776.023,03	9,48	17.613.976,97	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	29.500.000,00	29.500.000,00		24.575.000,00	12,60	4.925.000,00	4.232.150,22	12.492.763,55	9,27	17.007.236,45	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	890.000,00	890.000,00	139.686,90	624.999,46	0,32	265.000,54	94.792,39	283.259,48	0,21	606.740,52	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	45.084.000,00	45.274.000,00	7.629.511,65	34.394.923,89	17,63	10.879.076,11	9.717.875,77	26.899.261,62	19,97	18.374.738,38	
Atenção Básica	16.439.000,00	16.440.000,00	3.107.445,84	13.771.747,93	7,06	2.668.252,07	4.015.716,80	11.172.573,54	8,29	5.267.426,46	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.899.000,00	17.994.000,00	2.774.674,77	11.212.825,44	5,75	6.781.174,56	3.507.448,27	8.945.800,82	6,64	9.048.199,18	
Suporte Profilático e Terapêutico	813.000,00	633.000,00	93.220,29	459.990,01	0,24	173.009,99	93.220,29	459.990,01	0,34	173.009,99	
Vigilância Sanitária	2.130.000,00	1.875.000,00	44.370,82	1.347.994,72	0,69	527.005,28	146.033,47	787.013,18	0,58	1.087.986,82	
Vigilância Epidemiológica	1.115.000,00	1.065.000,00	31.954,94	810.556,60	0,42	254.443,40	275.561,07	644.745,06	0,48	420.254,94	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	6.688.000,00	7.267.000,00	1.577.844,99	6.791.809,19	3,48	475.190,81	1.679.895,87	4.889.139,01	3,63	2.377.860,99	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	104.736.000,00	103.911.000,00	12.326.412,60	63.056.336,17	32,32	40.854.663,83	17.983.210,08	42.399.638,25	31,47	61.511.361,75	
Ensino Fundamental	83.058.000,00	80.308.000,00	8.505.114,36	49.055.947,46	25,15	31.252.052,54	14.806.453,08	33.523.581,36	24,88	46.784.418,64	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	6.317.000,00	5.832.000,00	784.590,24	3.452.897,84	1,77	2.379.102,16	798.292,80	2.286.693,72	1,70	3.545.306,28	
Educação Infantil	12.815.000,00	14.815.000,00	2.778.000,00	8.731.358,05	4,48	6.083.641,95	2.033.738,46	5.399.044,52	4,01	9.415.955,48	
Educação de Jovens e Adultos	1.020.000,00	930.000,00	10.000,00	272.000,00	0,14	658.000,00	83.002,23	254.178,91	0,19	675.821,09	
Educação Especial	260.000,00	260.000,00				260.000,00				260.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	1.266.000,00	1.766.000,00	248.708,00	1.544.132,82	0,79	221.867,18	261.723,51	936.139,74	0,69	829.860,26	
Cultura	5.745.000,00	6.715.000,00	5.071.595,30	6.673.138,76	3,42	41.861,24	5.756.377,52	6.263.092,01	4,65	451.907,99	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	110.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Difusão Cultural	4.425.000,00	5.210.000,00	4.602.733,00	5.184.883,00	2,66	25.117,00	5.100.733,00	5.184.883,00	3,85	25.117,00	
FU13 - Administração Geral	1.210.000,00	1.500.000,00	468.862,30	1.488.255,76	0,76	11.744,24	655.644,52	1.078.209,01	0,80	421.790,99	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	465.000,00	415.000,00	200,00	270.875,79	0,14	144.124,21	51.827,99	159.866,94	0,12	255.133,06	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	115.000,00	115.000,00				115.000,00				115.000,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	350.000,00	300.000,00	200,00	270.875,79	0,14	29.124,21	51.827,99	159.866,94	0,12	140.133,06	
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	19.079.353,35	18.084.353,35	2.972.981,73	15.288.359,12	7,84	2.795.994,23	4.509.561,46	12.011.584,26	8,92	6.072.769,09	
Infra-Estrutura Urbana	17.804.353,35	16.759.353,35	2.831.346,53	14.167.875,97	7,26	2.591.477,38	3.973.922,16	11.063.460,56	8,21	5.695.892,79	
Serviços Urbanos	1.275.000,00	1.325.000,00	141.635,20	1.120.483,15	0,57	204.516,85	535.639,30	948.123,70	0,70	376.876,30	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	40.000,00										
Habitação Rural											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	40.000,00										
Saneamento	993.680,00	723.680,00	287.662,83	548.644,70	0,28	175.035,30	287.662,83	548.644,70	0,41	175.035,30	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	933.680,00	663.680,00	287.662,83	548.644,70	0,28	115.035,30	287.662,83	548.644,70	0,41	115.035,30	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Gestão Ambiental	1.105.000,00	1.045.000,00	14.857,92	945.470,42	0,48	99.529,58	191.714,61	554.690,23	0,41	490.309,77	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	970.000,00	980.000,00	14.857,92	945.470,42	0,48	34.529,58	191.714,61	554.690,23	0,41	425.309,77	
Recuperação de Áreas Degradadas	135.000,00	65.000,00				65.000,00				65.000,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	4.795.000,00	4.490.000,00	765.274,06	3.343.442,22	1,71	1.146.557,78	878.529,60	2.604.296,61	1,93	1.885.703,39	
Abastecimento	110.000,00	160.000,00	122.936,49	122.936,49	0,06	37.063,51	122.936,49	122.936,49	0,09	37.063,51	
Extensão Rural	45.000,00	45.000,00		600,00		44.400,00		600,00		44.400,00	
Irrigação	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária	590.000,00	420.000,00		339.696,00	0,17	80.304,00		339.696,00	0,25	80.304,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	2.410.000,00	2.405.000,00	383.694,07	2.233.600,98	1,14	171.399,02	496.949,61	1.494.455,37	1,11	910.544,63	
FU20 - Demais Subfunções	1.630.000,00	1.450.000,00	258.643,50	646.608,75	0,33	803.391,25	258.643,50	646.608,75	0,48	803.391,25	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	105.000,00	45.000,00				45.000,00				45.000,00	
Promoção Comercial	15.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Comercialização	90.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	430.000,00	430.000,00	54.540,00	369.478,65	0,19	60.521,35	100.637,13	285.075,94	0,21	144.924,06	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	430.000,00	430.000,00	54.540,00	369.478,65	0,19	60.521,35	100.637,13	285.075,94	0,21	144.924,06	
Energia	1.740.000,00	905.000,00	212.867,86	280.478,15	0,14	624.521,85	212.867,86	280.478,15	0,21	624.521,85	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.740.000,00	905.000,00	212.867,86	280.478,15	0,14	624.521,85	212.867,86	280.478,15	0,21	624.521,85	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.130.000,00	985.000,00	65.260,00	846.796,34	0,43	138.203,66	142.605,74	540.295,83	0,40	444.704,17	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	450.000,00	360.000,00	65.260,00	246.796,34	0,13	113.203,66	30.064,00	203.600,34	0,15	156.399,66	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	680.000,00	625.000,00		600.000,00	0,31	25.000,00	112.541,74	336.695,49	0,25	288.304,51	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	885.000,00	840.000,00	122.690,00	713.747,36	0,37	126.252,64	213.768,37	476.780,00	0,35	363.220,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	135.000,00	205.000,00	109.400,00	142.025,00	0,07	62.975,00	109.400,00	142.025,00	0,11	62.975,00	
Lazer	730.000,00	635.000,00	13.290,00	571.722,36	0,29	63.277,64	104.368,37	334.755,00	0,25	300.245,00	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	20.000,00										
Encargos Especiais	3.188.000,00	3.643.000,00	315.000,00	3.498.272,34	1,79	144.727,66	726.174,26	1.982.814,47	1,47	1.660.185,53	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.168.000,00	3.623.000,00	315.000,00	3.498.272,34	1,79	124.727,66	726.174,26	1.982.814,47	1,47	1.640.185,53	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.330.000,00	5.330.000,00				5.330.000,00				5.330.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	18.812.000,00	4.508.047,63	13.668.241,03	7,01	5.143.758,97	3.426.694,41	10.010.696,00	7,43	8.801.304,00	
TOTAL (III) = (I + II)	272.580.000,00	272.580.000,00	38.800.024,42	195.087.658,40	100,00	77.492.341,60	55.597.601,48	134.717.438,36	100,00	137.862.561,64	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	18.812.000,00	4.508.047,63	13.668.241,03	7,01	5.143.758,97	3.426.694,41	10.010.696,00	7,43	8.801.304,00	
Legislativa	39.000,00	39.000,00		36.300,00	0,02	2.700,00	7.098,54	18.331,17	0,01	20.668,83	
Ação Legislativa	39.000,00	39.000,00		36.300,00	0,02	2.700,00	7.098,54	18.331,17	0,01	20.668,83	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	80.000,00	160.000,00	80.000,00	160.000,00	0,08		34.364,55	87.570,22	0,07	72.429,78	
Ação Judiciária	80.000,00	160.000,00	80.000,00	160.000,00	0,08		34.364,55	87.570,22	0,07	72.429,78	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	540.000,00	550.000,00	20.000,00	520.000,00	0,27	30.000,00	101.413,54	259.665,23	0,19	290.334,77	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	380.000,00	390.000,00	20.000,00	370.000,00	0,19	20.000,00	78.171,86	200.468,53	0,15	189.531,47	
Administração Financeira	150.000,00	150.000,00		150.000,00	0,08		23.241,68	59.196,70	0,04	90.803,30	
Controle Interno	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	300.000,00	273.000,00		95.000,00	0,05	178.000,00	17.965,51	45.033,69	0,03	227.966,31	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	90.000,00	90.000,00				90.000,00				90.000,00	
Assistência Comunitária	45.000,00	45.000,00				45.000,00				45.000,00	
FU08 - Administração Geral	145.000,00	123.000,00		80.000,00	0,04	43.000,00	14.919,94	37.280,61	0,03	85.719,39	
FU08 - Demais Subfunções	20.000,00	15.000,00		15.000,00	0,01		3.045,57	7.753,08	0,01	7.246,92	
Previdência Social	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	2.127.000,00	1.937.000,00	539.047,63	1.693.547,63	0,87	243.452,37	589.072,35	1.463.488,84	1,09	473.511,16	
Atenção Básica	1.600.000,00	1.510.000,00	533.276,12	1.450.276,12	0,74	59.723,88	511.087,36	1.269.265,13	0,94	240.734,87	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	250.000,00	250.000,00	5.771,51	185.771,51	0,10	64.228,49	75.145,31	185.771,51	0,14	64.228,49	
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	177.000,00	77.000,00		57.500,00	0,03	19.500,00	2.839,68	8.452,20	0,01	68.547,80	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8eb3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	12.113.000,00	12.453.000,00	3.869.000,00	7.871.000,00	4,03	4.582.000,00	2.384.179,53	5.600.883,02	4,16	6.852.116,98	
Ensino Fundamental	11.378.000,00	10.378.000,00	3.209.000,00	6.361.000,00	3,26	4.017.000,00	1.905.511,03	4.479.577,19	3,33	5.898.422,81	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	380.000,00	380.000,00	60.000,00	160.000,00	0,08	220.000,00	39.457,91	101.152,56	0,08	278.847,44	
Educação Infantil	230.000,00	1.480.000,00	500.000,00	1.200.000,00	0,62	280.000,00	408.690,57	947.847,93	0,70	532.152,07	
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	210.000,00	100.000,00	150.000,00	0,08	60.000,00	30.520,02	72.305,34	0,05	137.694,66	
Educação Especial	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	150.000,00	150.000,00		150.000,00	0,08		44.454,18	113.017,50	0,08	36.982,50	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	150.000,00	150.000,00		150.000,00	0,08		44.454,18	113.017,50	0,08	36.982,50	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	445.000,00	375.000,00		350.000,00	0,18	25.000,00	79.315,21	192.227,93	0,14	182.772,07	
Infra-Estrutura Urbana	440.000,00	370.000,00		350.000,00	0,18	20.000,00	79.315,21	192.227,93	0,14	177.772,07	
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	80.000,00	80.000,00		80.000,00	0,04		31.201,18	79.009,69	0,06	990,31	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	80.000,00	80.000,00		80.000,00	0,04		31.201,18	79.009,69	0,06	990,31	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	80.000,00	80.000,00		80.000,00	0,04		31.436,90	79.863,31	0,06	136,69	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	80.000,00	80.000,00		80.000,00	0,04		31.436,90	79.863,31	0,06	136,69	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	5.000,00	5.000,00		5.000,00			1.496,72	3.742,42		1.257,58	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00		5.000,00			1.496,72	3.742,42		1.257,58	
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	20.000,00	20.000,00		20.000,00	0,01		3.838,37	10.291,97	0,01	9.708,03	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00		20.000,00	0,01		3.838,37	10.291,97	0,01	9.708,03	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	150.000,00	25.000,00		25.000,00	0,01		5.077,12	12.888,34	0,01	12.111,66	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8eb3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer	150.000,00	25.000,00		25.000,00	0,01		5.077,12	12.888,34	0,01	12.111,66	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.210.000,00	2.640.000,00		2.582.393,40	1,32	57.606,60	95.780,71	2.044.682,67	1,52	595.317,33	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.210.000,00	2.640.000,00		2.582.393,40	1,32	57.606,60	95.780,71	2.044.682,67	1,52	595.317,33	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 3º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 26 de julho de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 26 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	22.832.602,91	21.107.785,39	18.384.818,25	36.051.252,69	20.741.719,95	28.272.887,66	26.792.244,57	26.132.404,21	20.544.081,71	19.089.657,01	23.018.758,73	23.273.144,14	286.241.357,22	270.403.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.395.298,56	1.590.861,77	1.479.042,44	1.305.782,54	1.133.782,05	2.323.673,82	1.746.599,24	1.449.693,01	1.858.686,01	1.889.893,23	2.145.585,31	2.170.277,19	20.489.175,17	17.142.000,00
IPTU	120.092,71	108.870,73	86.185,72	34.155,85	49.963,27	59.256,03	50.485,63	42.359,30	95.484,38	92.781,27	318.663,33	357.950,06	1.416.248,28	2.284.000,00
ISS	822.261,02	662.772,68	747.213,57	757.704,47	593.877,68	915.254,96	1.098.298,80	1.044.809,50	713.178,51	1.137.381,97	1.109.094,19	1.145.562,98	10.747.410,33	7.785.000,00
ITBI	31.847,39	68.049,67	70.228,83	35.824,39	26.210,00	61.941,91	39.357,40	27.043,92	111.352,42	30.184,14	66.926,91	48.418,09	617.385,07	941.000,00
IRRF	348.774,34	659.182,34	498.143,76	403.335,97	371.928,92	1.192.418,07	203.754,93	194.013,89	717.521,61	396.631,79	442.892,62	357.695,93	5.786.294,17	4.674.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.323,10	91.986,35	77.270,56	74.761,86	91.802,18	94.802,85	354.702,48	141.466,40	221.149,09	232.914,06	208.008,26	260.650,13	1.921.837,32	1.458.000,00
Contribuições	790.317,54	1.316.405,95	613.359,38	971.194,19	915.002,72	2.188.227,33	568.468,88	1.375.591,33	935.300,63	1.004.704,33	534.156,11	1.414.880,75	12.627.609,14	11.035.000,00
Receita Patrimonial	503.151,54	560.402,09	-46.409,77	463.883,12	445.738,62	337.925,18	263.992,73	534.211,32	367.830,90	390.783,70	397.328,66	334.856,57	4.553.694,66	3.165.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	503.151,54	560.402,09	-46.409,77	463.883,12	445.738,62	337.925,18	263.992,73	534.211,32	367.830,90	345.783,70	382.328,66	319.856,57	4.478.694,66	3.165.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	626.571,27	597.192,65	400.327,98	393.996,41	379.301,29	711.286,30	456.404,14	514.421,64	446.889,15	385.425,68	420.266,33	486.278,10	5.818.360,94	6.727.000,00
Transferências Correntes	19.517.264,00	17.039.647,18	15.938.498,22	32.916.396,43	17.862.926,52	22.664.375,72	23.746.742,72	22.252.021,40	16.935.375,02	15.418.850,07	19.521.422,32	18.830.861,66	242.644.381,26	231.871.000,00
Cota-Parte do FPM	4.936.691,75	5.628.977,40	5.184.206,50	4.932.597,12	6.199.376,67	6.634.798,29	6.313.705,67	8.332.845,17	5.097.583,66	5.828.128,92	6.478.900,96	6.051.244,93	71.619.057,04	79.577.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.708.617,15	1.804.908,74	1.584.166,82	1.568.237,86	1.792.878,77	2.083.533,92	1.764.017,38	1.487.684,72	1.296.114,33	1.296.512,07	1.652.800,56	1.457.846,21	19.497.318,53	22.370.000,00
Cota-Parte do IPVA	179.421,58	154.170,63	72.803,85	84.191,15	60.113,30	84.681,04	953.958,77	1.947.933,18	1.307.647,85	781.871,13	359.529,16	259.666,48	6.245.988,12	9.213.000,00
Cota-Parte do ITR	750,55	363,74	2.197,08	41.888,88	525,48	321,03	85,75	701,78	93,20	573,79	464,94	273,18	48.239,40	59.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	5.588,62	3.895,92	5.892,54	6.322,30	4.396,88	5.679,81	5.767,88	4.388,46	4.459,34	5.275,64	4.868,75	5.518,35	62.054,49	91.000,00
Transferências do FUNDEB	6.226.406,70	6.685.170,91	6.221.835,68	6.298.969,71	7.127.942,62	7.162.112,01	12.183.303,93	7.798.527,77	6.205.857,61	4.811.939,27	7.454.582,14	6.392.666,25	84.569.314,60	87.880.000,00
Outras Transferências Correntes	6.459.787,65	2.762.159,84	2.867.395,75	19.984.189,41	2.677.692,80	6.693.249,62	2.525.903,34	2.679.940,32	3.023.619,03	2.694.549,25	3.570.275,81	4.663.646,26	60.602.409,08	32.681.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.275,75	0,00	0,00	4.968,75	47.399,31	10.036,86	6.465,51	0,00	0,00	0,00	35.989,87	108.136,05	463.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.987.347,49	2.661.005,96	1.480.375,62	1.973.749,96	2.265.856,19	3.516.559,88	2.036.072,39	3.452.438,16	2.208.052,01	2.239.252,37	1.999.707,93	2.672.321,15	28.492.739,11	29.391.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	618.331,72	1.137.784,13	208.682,46	644.915,25	644.603,44	1.745.215,64	209.504,61	1.084.021,28	653.024,57	654.389,85	222.121,43	1.108.547,50	8.931.141,88	7.969.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.801,83	4.758,53	3.413,29	2.187,21	3.325,28	7.384,99	3.659,67	3.015,07	5.146,36	2.390,19	6.418,53	8.863,81	53.364,76	162.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.366.213,94	1.518.463,30	1.268.279,87	1.326.647,50	1.617.927,47	1.763.959,25	1.822.908,11	2.365.401,81	1.549.881,08	1.582.472,33	1.771.167,97	1.554.909,84	19.508.232,47	21.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.845.255,42	18.446.779,43	16.904.442,63	34.077.502,73	18.475.863,76	24.756.327,78	24.756.172,18	22.679.966,05	18.336.029,70	16.850.404,64	21.019.050,80	20.600.822,99	257.748.618,11	241.012.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	20.845.255,42	18.346.779,43	16.904.442,63	34.077.502,73	18.475.863,76	24.756.327,78	24.756.172,18	22.679.966,05	18.336.029,70	16.850.404,64	21.019.050,80	20.600.822,99	257.648.618,11	241.012.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.196,00	437.472,00	554.652,00	510.384,00	517.440,00	522.720,00	3.060.864,00	4.384.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	20.845.255,42	18.346.779,43	16.904.442,63	34.077.502,73	18.475.863,76	24.756.327,78	24.237.976,18	22.242.494,05	17.781.377,70	16.340.020,64	20.501.610,80	20.078.102,99	254.587.754,11	236.628.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e8b4a1a-9660-4e1a-a887-0c0

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 3º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 26 de julho de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 26 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	25.525.000,00	13.745.487,17
Receita de Contribuições dos Segurados	7.969.000,00	3.927.036,99
Ativo	7.929.000,00	3.919.261,30
Inativo	40.000,00	7.774,79
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.209.000,00	7.744.283,78
Ativo	13.209.000,00	7.744.283,78
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	162.000,00	29.493,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	162.000,00	29.493,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.185.000,00	2.044.673,67
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.175.000,00	2.044.673,67
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	25.525.000,00	13.745.487,17

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	24.575.000,00	12.492.763,55	10.662.638,99	
Aposentadorias	0,00	21.575.000,00	11.221.590,90	9.588.556,43	
Pensões por Morte	0,00	3.000.000,00	1.271.172,65	1.074.082,56	
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	50.000,00	24.575.000,00	12.492.763,55	10.662.638,99	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	25.475.000,00	-10.829.512,83	1.252.723,62	3.082.848,18	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ed3fab-dfa2-4c68-a45f-158b75ddcc2

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-199,99
Investimentos e Aplicações	2.193.515,07
Outros Bens e Direitos	89.065.731,06

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ed3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	899.761,20	377.536,83
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	899.761,20	377.536,83

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	890.000,00	624.999,46	283.259,48	268.427,87	
Pessoal e Encargos Sociais	370.000,00	285.000,00	134.472,18	131.339,06	
Demais Despesas Correntes	520.000,00	339.999,46	148.787,30	137.088,81	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	900.000,00	624.999,46	283.259,48	268.427,87	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-238,80	-247.463,33	94.276,65	109.108,26	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/PE/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e8d1a1a-4c9c-4e21-a588-5f5c4

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 3º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 26 de julho de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 26 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	240.992.000,00	124.242.446,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.142.000,00	11.260.733,99
IPTU	2.284.000,00	957.723,97
ISS	7.785.000,00	6.248.325,95
ITBI	941.000,00	323.282,88
IRRF	4.674.000,00	2.312.510,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.458.000,00	1.418.890,42
Contribuições	3.066.000,00	1.901.492,79
Receita Patrimonial	3.003.000,00	2.259.510,95
Aplicações Financeiras (II)	3.003.000,00	2.184.510,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	75.000,00
Transferências Correntes	210.621.000,00	106.058.532,85
Cota-Parte do FPM	64.673.800,00	30.481.927,81
Cota-Parte do ICMS	17.895.800,00	7.163.980,19
Cota-Parte do IPVA	7.370.400,00	4.488.485,00
Cota-Parte do ITR	47.200,00	1.754,16
Transferências da LC nº 61/1989	72.800,00	24.222,72
Transferências do FUNDEB	87.880.000,00	44.846.876,97
Outras Transferências Correntes	32.681.000,00	19.051.285,40
Demais Receitas Correntes	7.160.000,00	2.762.177,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.160.000,00	2.762.177,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	237.989.000,00	122.057.936,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	25.363.000,00	13.715.993,54
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	162.000,00	29.493,63
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.063.000,00	1.591.473,72
Operações de Crédito (VIII)	1.000.000,00	1.234.684,67
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.063.000,00	356.789,05
Convênios	4.613.000,00	356.789,05
Outras Transferências de Capital	450.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	5.063.000,00	356.789,05
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	268.415.000,00	136.130.718,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	243.052.000,00	122.414.725,16

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	211.004.000,00	150.879.244,69	107.533.881,95	102.358.496,26	1.589.001,88	5.800,00	5.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	132.428.000,00	94.296.519,72	63.638.972,60	62.390.503,50	1.420.019,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	375.000,00	247.000,00	144.799,72	144.799,72	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	78.201.000,00	56.335.724,97	43.750.109,63	39.823.193,04	168.982,38	5.800,00	5.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	210.629.000,00	150.632.244,69	107.389.082,23	102.213.696,54	1.589.001,88	5.800,00	5.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	25.515.000,00	25.199.999,46	12.776.023,03	10.931.066,86	1.711.171,80	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.721.000,00	19.008.414,25	14.407.533,38	13.827.168,13	46.858,81	0,00	0,00
Investimentos	24.863.000,00	13.174.748,51	10.524.835,96	9.944.470,71	46.858,81	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.858.000,00	5.833.665,74	3.882.697,42	3.882.697,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	24.863.000,00	13.174.748,51	10.524.835,96	9.944.470,71	46.858,81	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.330.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	266.337.000,00	189.006.992,66	130.689.941,22	123.089.234,11	3.347.032,49	5.800,00	5.800,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	240.822.000,00	163.806.993,20	117.913.918,19	112.158.167,25	1.635.860,69	5.800,00	5.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-9491-7a58b75ddcc2

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	9.688.652,10
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	8.614.897,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.184.397,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	43.420,88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	10.755.873,80

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	174.847.549,39	172.199.536,64
DEDUÇÕES (XL)	12.198.699,72	21.841.155,41
Disponibilidade de Caixa	11.903.932,17	21.546.387,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.592.730,58	32.772.989,61
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.874.037,98	9.238.177,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.814.760,43	1.988.424,46
Demais Haveres Financeiros	294.767,55	294.767,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	162.648.849,67	150.358.381,23

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	12.290.468,44

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.635.860,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	10.654.607,75

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fa5-2fa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	8.513.631,17

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	5.330.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 3º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 26 de julho de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 26 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.449.813,83	3.589.927,59	3.025.258,51	0,00	8.014.482,91	2.319.317,17	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	2.319.317,17	10.333.800,08
PODER EXECUTIVO	7.449.813,83	3.589.927,59	3.025.258,51	0,00	8.014.482,91	2.319.317,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.319.317,17	10.333.800,08
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
TOTAL (III) = (I + II)	8.673.508,21	3.911.701,57	3.347.032,49	0,00	9.238.177,29	2.319.317,17	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	2.319.317,17	11.557.494,46

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
PODER EXECUTIVO	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 3º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 26 de julho de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 26 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b03fafa-4f69-4891-7a58b75ddcc2

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 3º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 26 de julho de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 26 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	272.580.000,00
Previsão Atualizada	272.580.000,00
Receitas Realizadas	139.579.407,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	272.580.000,00
Dotação Atualizada	272.580.000,00
Despesas Empenhadas	195.087.658,40
Despesas Liquidadas	134.717.438,36
Despesas Pagas	127.116.731,25
Superávit Orçamentário	4.861.968,89

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	195.087.658,40
Despesas Liquidadas	134.717.438,36

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	257.748.618,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	257.648.618,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	254.587.754,11

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	13.745.487,17
Despesas Previdenciárias Empenhadas	24.575.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.492.763,55
Despesas Previdenciárias Pagas	10.662.638,99
Resultado Previdenciário	1.252.723,62
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	8.614.897,22	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	12.290.468,44	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/ValidaDoc.aam?codigo do documento: 8ebd3fab-d952-4668-9497-a58b75ddcc2

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.585.209,78	0,00	3.347.032,49	9.238.177,29
Poder Executivo	12.585.209,78	0,00	3.347.032,49	9.238.177,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.325.117,17	0,00	5.800,00	2.319.317,17
Poder Executivo	2.319.317,17	0,00	0,00	2.319.317,17
Poder Legislativo	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	14.910.326,95	0,00	3.352.832,49	11.557.494,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.215.108,20	25,00	20,35
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	30.160.122,73	70,00	67,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.247.852,71	50,00	52,30
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	620.637,81	15,00	9,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	10.808.846,80	15,00	17,14

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 3º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 26 de julho de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 26 de julho de 2023 a 29 de setembro de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400 Date: 2023.08.08 10:00:10 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ebd3fab-dfa2-4c68-a491-7a58b75ddcc2

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	255.216.000,00	255.216.000,00	40.489.185,11	15,86	170.284.208,06	66,72	84.931.791,94
RECEITAS CORRENTES	249.153.000,00	249.153.000,00	40.184.185,11	16,13	168.387.734,34	67,58	80.765.265,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.142.000,00	17.142.000,00	3.755.047,64	21,91	15.015.781,63	87,60	2.126.218,37
Impostos	15.686.000,00	15.686.000,00	3.524.587,03	22,47	13.366.430,60	85,21	2.319.569,40
Taxas	1.456.000,00	1.456.000,00	230.460,61	15,83	1.649.351,03	113,28	-193.351,03
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.035.000,00	11.035.000,00	1.658.272,47	15,03	7.491.374,50	67,89	3.543.625,50
Contribuições Sociais	7.969.000,00	7.969.000,00	953.047,78	11,96	4.884.657,02	61,30	3.084.342,98
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	3.066.000,00	705.224,69	23,00	2.606.717,48	85,02	459.282,52
RECEITA PATRIMONIAL	3.165.000,00	3.165.000,00	593.471,83	18,75	2.882.475,71	91,07	282.524,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	30.000,00	0,00	105.000,00	0,00	-105.000,00
Valores Mobiliários	3.165.000,00	3.165.000,00	563.471,83	17,80	2.777.475,71	87,76	387.524,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.727.000,00	6.727.000,00	1.092.626,49	16,24	3.802.311,53	56,52	2.924.688,47
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.727.000,00	6.727.000,00	1.092.626,49	16,24	3.802.311,53	56,52	2.924.688,47
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.621.000,00	210.621.000,00	33.060.161,16	15,70	139.118.693,21	66,05	71.502.306,79
Transferências da União e de suas Entidades	112.175.000,00	112.175.000,00	20.659.300,25	18,42	81.114.386,89	72,31	31.060.613,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.013.000,00	26.013.000,00	3.222.393,15	12,39	15.374.957,37	59,10	10.638.042,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	72.253.000,00	72.253.000,00	9.178.467,76	12,70	42.629.348,95	59,00	29.623.651,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.000,00	463.000,00	24.605,52	5,31	77.097,76	16,65	385.902,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	422.000,00	422.000,00	24.605,52	5,83	77.097,76	18,27	344.902,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.063.000,00	6.063.000,00	305.000,00	5,03	1.896.473,72	31,28	4.166.526,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.234.684,67	123,47	-234.684,67
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.234.684,67	123,47	-234.684,67
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.063.000,00	5.063.000,00	305.000,00	6,02	661.789,05	13,07	4.401.210,95
Transferências da União e de suas Entidades	4.441.000,00	4.441.000,00	305.000,00	6,87	661.789,05	14,90	3.779.210,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	17.364.000,00	2.666.398,99	15,36	12.450.783,29	71,70	4.913.216,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	272.580.000,00	272.580.000,00	43.155.584,10	15,83	182.734.991,35	67,04	89.845.008,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	272.580.000,00	272.580.000,00	43.155.584,10	15,83	182.734.991,35	67,04	89.845.008,65
DÉFICIT (VI)					5.248.339,19		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	272.580.000,00	272.580.000,00	43.155.584,10	15,83	187.983.330,54	68,96	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	255.216.000,00	251.581.000,00	37.097.521,81	218.429.939,18	33.151.060,82	49.365.181,96	174.071.924,33	77.509.075,68	168.133.671,03	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://pje.tse.jus.br/pje/validaDoc.seam Código do documento: 0efd0ea-4056-441f-ac52-a571896a138e

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	221.066.000,00	212.975.676,96	30.229.059,33	194.968.455,85	18.007.221,11	42.022.087,79	154.263.545,15	58.712.131,81	149.567.179,82	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.469.000,00	139.699.000,00	18.805.877,20	126.876.549,29	12.822.450,71	28.258.236,75	96.558.431,75	43.140.568,25	93.898.949,66	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	445.000,00	115.000,00	38.497,92	108.497,92	6.502,08	53.043,45	95.408,88	19.591,12	95.408,88	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.152.000,00	73.161.676,96	11.384.684,21	67.983.408,64	5.178.268,32	13.710.807,59	57.609.704,52	15.551.972,44	55.572.821,28	
DESPESAS DE CAPITAL	28.820.000,00	35.170.323,04	6.868.462,48	23.471.483,33	11.698.839,71	7.343.094,17	19.808.379,17	15.361.943,87	18.566.491,21	
INVESTIMENTOS	26.127.000,00	31.327.323,04	6.458.462,48	19.633.210,99	11.694.112,05	6.632.137,02	17.156.972,98	14.170.350,06	15.915.085,02	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.693.000,00	3.843.000,00	410.000,00	3.838.272,34	4.727,66	710.957,15	2.651.406,19	1.191.593,81	2.651.406,19	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.330.000,00	3.435.000,00			3.435.000,00			3.435.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.364.000,00	20.999.000,00	6.298.656,32	19.966.897,35	1.032.102,65	3.900.710,22	13.911.406,22	7.087.593,78	12.185.716,12	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	272.580.000,00	272.580.000,00	43.396.178,13	238.406.836,53	34.173.163,47	53.265.892,18	187.983.330,54	84.596.669,46	180.319.387,15	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	272.580.000,00	272.580.000,00	43.396.178,13	238.406.836,53	34.173.163,47	53.265.892,18	187.983.330,54	84.596.669,46	180.319.387,15	
SUPERÁVIT (XIII)									2.415.604,20	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	272.580.000,00	272.580.000,00	43.396.178,13	238.406.836,53		53.265.892,18	187.983.330,54		182.734.991,35	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	17.364.000,00	2.666.398,99	15,36	12.450.783,29	71,70	4.913.216,71
RECEITAS CORRENTES	17.364.000,00	17.364.000,00	2.666.398,99	15,36	12.450.783,29	71,70	4.913.216,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	17.364.000,00	17.364.000,00	2.666.398,99	15,36	12.450.783,29	71,70	4.913.216,71
Contribuições Sociais	17.364.000,00	17.364.000,00	2.666.398,99	15,36	12.450.783,29	71,70	4.913.216,71
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.364.000,00	20.999.000,00	6.298.656,32	19.966.897,35	1.032.102,65	3.900.710,22	13.911.406,22	7.087.593,78	12.185.716,12	
DESPESAS CORRENTES	16.854.000,00	18.189.000,00	5.898.656,32	17.161.503,95	1.027.496,05	3.506.414,99	11.574.862,61	6.614.137,39	9.849.181,51	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.154.000,00	17.909.000,00	5.798.656,32	16.884.503,95	1.024.496,05	3.468.717,77	11.434.731,10	6.474.268,90	9.709.050,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	280.000,00	100.000,00	277.000,00	3.000,00	37.697,22	140.131,51	139.868,49	140.131,51	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00	2.810.000,00	400.000,00	2.805.393,40	4.606,60	394.295,23	2.336.543,61	473.456,39	2.336.534,61	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	510.000,00	2.810.000,00	400.000,00	2.805.393,40	4.606,60	394.295,23	2.336.543,61	473.456,39	2.336.534,61	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a57189 6a138e

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Nota: Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 4º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 20 de setembro de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 20 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	249.886.000,00	248.146.000,00	37.097.521,81	218.439.939,18	91,62	29.706.060,82	49.365.181,96	174.071.924,32	92,60	74.074.075,68	
Legislativa	7.254.966,65	7.254.966,65	188.691,86	6.289.313,62	2,64	965.653,03	1.240.773,64	4.416.979,94	2,35	2.837.986,71	
Ação Legislativa	7.254.966,65	7.254.966,65	188.691,86	6.289.313,62	2,64	965.653,03	1.240.773,64	4.416.979,94	2,35	2.837.986,71	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	1.290.000,00	2.475.000,00	132.104,47	2.460.096,46	1,03	14.903,54	287.331,22	2.210.027,71	1,18	264.972,29	
Ação Judiciária	1.280.000,00	2.475.000,00	132.104,47	2.460.096,46	1,03	14.903,54	287.331,22	2.210.027,71	1,18	264.972,29	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00										
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	15.725.000,00	16.268.000,00	1.891.147,65	16.105.314,59	6,76	162.685,41	3.812.465,37	13.082.132,78	6,96	3.185.867,22	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	11.065.000,00	11.693.000,00	1.826.995,36	11.633.138,87	4,88	59.861,13	2.918.922,16	9.502.154,03	5,05	2.190.845,97	
Administração Financeira	4.090.000,00	4.065.000,00	48.657,40	4.038.565,90	1,69	26.434,10	815.510,93	3.273.664,09	1,74	791.335,91	
Controle Interno	370.000,00	380.000,00	8.616,18	366.465,97	0,15	13.534,03	71.153,54	239.170,81	0,13	140.829,19	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	110.000,00	70.000,00	6.878,71	67.143,85	0,03	2.856,15	6.878,74	67.143,85	0,04	2.856,15	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	30.000,00										
FU04 - Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	60.000,00										
Policiamento											
Defesa Civil	40.000,00										
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	20.000,00										
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	5.645.000,00	5.630.000,00	1.294.566,76	4.641.240,07	1,95	988.759,93	1.023.452,24	3.579.082,36	1,90	2.050.917,64	
Assistência ao Idoso		55.000,00		2.000,00		53.000,00	813,82	813,82		54.186,18	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.470.000,00	1.079.000,00	98.172,93	758.557,82	0,32	320.442,18	154.224,07	545.297,31	0,29	533.702,69	
Assistência Comunitária	1.389.000,00	2.334.000,00	645.944,13	1.769.311,76	0,74	564.688,24	423.389,08	1.335.745,46	0,71	998.254,54	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.576.000,00	1.972.000,00	510.649,70	1.945.161,30	0,82	26.838,70	408.878,15	1.572.188,09	0,84	399.811,91	
FU08 - Demais Subfunções	210.000,00	190.000,00	39.800,00	166.209,19	0,07	23.790,81	36.147,12	125.037,68	0,07	64.962,32	
Previdência Social	30.390.000,00	30.390.000,00	68.687,42	25.268.686,88	10,60	5.121.313,12	5.636.220,49	18.412.243,52	9,79	11.977.756,48	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	29.500.000,00	29.500.000,00		24.575.000,00	10,31	4.925.000,00	5.525.372,18	18.018.135,73	9,58	11.481.864,27	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	890.000,00	890.000,00	68.687,42	693.686,88	0,29	196.313,12	110.848,31	394.107,79	0,21	495.892,21	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	45.084.000,00	44.669.000,00	7.284.093,52	41.602.017,41	17,45	3.066.982,59	10.442.983,86	37.342.245,48	19,86	7.326.754,52	
Atenção Básica	16.439.000,00	17.030.000,00	3.161.571,76	16.933.319,69	7,10	96.680,31	4.364.379,70	15.536.953,24	8,27	1.493.046,76	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.899.000,00	16.104.000,00	2.710.499,14	13.923.324,58	5,84	2.180.675,42	3.506.808,02	12.452.608,84	6,62	3.651.391,16	
Suporte Profilático e Terapêutico	813.000,00	753.000,00	252.200,60	712.190,61	0,30	40.809,39	252.200,60	712.190,61	0,38	40.809,39	
Vigilância Sanitária	2.130.000,00	1.875.000,00	131.989,22	1.479.983,94	0,62	395.016,06	290.401,80	1.077.414,98	0,57	797.585,02	
Vigilância Epidemiológica	1.115.000,00	1.135.000,00	124.796,44	935.353,04	0,39	199.646,96	261.864,43	906.609,49	0,48	228.390,51	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	6.688.000,00	7.772.000,00	903.036,36	7.617.845,55	3,20	154.154,45	1.767.329,31	6.656.468,32	3,54	1.115.531,68	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	104.736.000,00	102.161.000,00	21.018.729,39	84.075.065,56	35,27	18.085.934,44	18.557.260,99	60.956.899,24	32,43	41.204.100,76	
Ensino Fundamental	83.058.000,00	78.768.000,00	17.912.558,76	66.968.506,22	28,09	11.799.493,78	14.750.843,50	48.274.424,86	25,68	30.493.575,14	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	6.317.000,00	5.432.000,00	869.004,36	4.321.902,20	1,81	1.110.097,80	950.228,28	3.236.922,00	1,72	2.195.078,00	
Educação Infantil	12.815.000,00	14.815.000,00	1.806.481,30	10.537.839,35	4,42	4.277.160,65	2.460.079,66	7.859.124,18	4,18	6.955.875,82	
Educação de Jovens e Adultos	1.020.000,00	930.000,00	138.000,00	410.000,00	0,17	520.000,00	98.910,85	353.089,76	0,19	576.910,24	
Educação Especial	260.000,00	260.000,00				260.000,00				260.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	1.266.000,00	1.956.000,00	292.684,97	1.836.817,79	0,77	119.182,21	297.198,70	1.233.338,44	0,66	722.661,56	
Cultura	5.745.000,00	6.845.000,00	162.742,00	6.835.880,76	2,87	9.119,24	404.723,86	6.667.815,87	3,55	177.184,13	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	110.000,00										
Difusão Cultural	4.425.000,00	5.340.000,00	150.000,00	5.334.883,00	2,24	5.117,00	150.000,00	5.334.883,00	2,84	5.117,00	
FU13 - Administração Geral	1.210.000,00	1.505.000,00	12.742,00	1.500.997,76	0,63	4.002,24	254.723,86	1.332.932,87	0,71	172.067,13	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	465.000,00	415.000,00	20.651,46	291.527,25	0,12	123.472,75	60.534,87	220.401,81	0,12	194.598,19	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	115.000,00	115.000,00				115.000,00				115.000,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	350.000,00	300.000,00	20.651,46	291.527,25	0,12	8.472,75	60.534,87	220.401,81	0,12	79.598,19	
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	19.079.353,35	19.015.353,35	3.133.381,52	18.421.740,64	7,73	593.612,71	4.646.022,17	16.657.606,43	8,86	2.357.746,92	
Infra-Estrutura Urbana	17.804.353,35	17.601.353,35	2.852.570,67	17.020.446,64	7,14	580.906,71	4.288.003,99	15.351.464,55	8,17	2.249.888,80	
Serviços Urbanos	1.275.000,00	1.414.000,00	280.810,85	1.401.294,00	0,59	12.706,00	358.018,18	1.306.141,88	0,69	107.858,12	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	40.000,00										
Habitação Rural											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	40.000,00										
Saneamento	993.680,00	1.109.680,00	555.455,03	1.104.099,73	0,46	5.580,27	555.455,03	1.104.099,73	0,59	5.580,27	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	933.680,00	1.109.680,00	555.455,03	1.104.099,73	0,46	5.580,27	555.455,03	1.104.099,73	0,59	5.580,27	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	60.000,00										
Gestão Ambiental	1.105.000,00	1.010.000,00	55.504,70	1.000.975,12	0,42	9.024,88	262.908,13	817.598,36	0,43	192.401,64	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	970.000,00	1.010.000,00	55.504,70	1.000.975,12	0,42	9.024,88	262.908,13	817.598,36	0,43	192.401,64	
Recuperação de Áreas Degradadas	135.000,00										
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	4.795.000,00	4.101.000,00	526.129,29	3.869.571,51	1,62	231.428,49	1.020.515,70	3.624.812,31	1,93	476.187,69	
Abastecimento	110.000,00	240.000,00	101.542,96	224.479,45	0,09	15.520,55	101.542,96	224.479,45	0,12	15.520,55	
Extensão Rural	45.000,00	1.000,00		600,00		400,00		600,00		400,00	
Irrigação	10.000,00										
Promoção da Produção Agropecuária	590.000,00	350.000,00		339.696,00	0,14	10.304,00		339.696,00	0,18	10.304,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	2.410.000,00	2.410.000,00	158.468,09	2.392.069,07	1,00	17.930,93	652.854,50	2.147.309,87	1,14	262.690,13	
FU20 - Demais Subfunções	1.630.000,00	1.100.000,00	266.118,24	912.726,99	0,38	187.273,01	266.118,24	912.726,99	0,49	187.273,01	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	105.000,00										
Promoção Comercial	15.000,00										
Comercialização	90.000,00										
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	430.000,00	440.000,00	70.266,00	439.744,65	0,18	255,35	123.448,00	408.523,94	0,22	31.476,06	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	430.000,00	440.000,00	70.266,00	439.744,65	0,18	255,35	123.448,00	408.523,94	0,22	31.476,06	
Energia	1.740.000,00	665.000,00	140.512,98	420.991,13	0,18	244.008,87	140.512,98	420.991,13	0,22	244.008,87	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.740.000,00	665.000,00	140.512,98	420.991,13	0,18	244.008,87	140.512,98	420.991,13	0,22	244.008,87	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.130.000,00	890.000,00	39.936,88	886.733,22	0,37	3.266,78	207.808,97	748.104,80	0,40	141.895,20	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	450.000,00	290.000,00	39.936,88	286.733,22	0,12	3.266,78	67.132,88	270.733,22	0,14	19.266,78	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	680.000,00	600.000,00		600.000,00	0,25		140.676,09	477.371,58	0,25	122.628,42	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	885.000,00	799.000,00	66.422,96	780.170,32	0,33	18.829,68	178.763,84	655.543,84	0,35	143.456,16	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	135.000,00	174.000,00	17.223,97	159.248,97	0,07	14.751,03	17.223,97	159.248,97	0,08	14.751,03	
Lazer	730.000,00	625.000,00	49.198,99	620.921,35	0,26	4.078,65	161.539,87	496.294,87	0,26	128.705,13	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	20.000,00										
Encargos Especiais	3.188.000,00	4.008.000,00	448.497,92	3.946.770,26	1,66	61.229,74	764.000,60	2.746.815,07	1,46	1.261.184,93	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.168.000,00	3.988.000,00	448.497,92	3.946.770,26	1,66	41.229,74	764.000,60	2.746.815,07	1,46	1.241.184,93	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	20.999.000,00	6.298.656,32	19.966.897,35	8,38	1.032.102,65	3.900.710,22	13.911.406,22	7,40	7.087.593,78	
TOTAL (III) = (I + II)	267.250.000,00	269.145.000,00	43.396.178,13	238.406.836,53	100,00	30.738.163,47	53.265.892,18	187.983.330,54	100,00	81.161.669,46	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	20.999.000,00	6.298.656,32	19.966.897,35	8,38	1.032.102,65	3.900.710,22	13.911.406,22	7,40	7.087.593,78	
Legislativa	39.000,00	39.000,00	1.656,33	37.956,33	0,02	1.043,67	7.098,54	25.429,71	0,01	13.570,29	
Ação Legislativa	39.000,00	39.000,00	1.656,33	37.956,33	0,02	1.043,67	7.098,54	25.429,71	0,01	13.570,29	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	80.000,00	160.000,00		160.000,00	0,07		34.105,50	121.675,72	0,06	38.324,28	
Ação Judiciária	80.000,00	160.000,00		160.000,00	0,07		34.105,50	121.675,72	0,06	38.324,28	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	540.000,00	540.000,00	19.999,99	539.999,99	0,23	0,01	111.362,18	371.027,41	0,20	168.972,59	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	380.000,00	390.000,00	19.999,99	389.999,99	0,16	0,01	86.068,51	286.537,04	0,15	103.462,96	
Administração Financeira	150.000,00	150.000,00		150.000,00	0,06		25.293,67	84.490,37	0,04	65.509,63	
Controle Interno	10.000,00										
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	5.000,00										
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	5.000,00										
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	300.000,00	215.000,00		95.000,00	0,04	120.000,00	19.058,46	64.092,15	0,03	150.907,85	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	90.000,00	70.000,00				70.000,00				70.000,00	
Assistência Comunitária	45.000,00	45.000,00				45.000,00				45.000,00	
FU08 - Administração Geral	145.000,00	85.000,00		80.000,00	0,03	5.000,00	15.956,22	53.236,83	0,03	31.763,17	
FU08 - Demais Subfunções	20.000,00	15.000,00		15.000,00	0,01		3.102,24	10.855,32	0,01	4.144,68	
Previdência Social	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	2.127.000,00	2.542.000,00	750.000,00	2.443.547,63	1,02	98.452,37	595.732,36	2.059.221,20	1,10	482.778,80	
Atenção Básica	1.600.000,00	2.080.000,00	628.000,00	2.078.276,12	0,87	1.723,88	516.685,87	1.785.951,00	0,95	294.049,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00										
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	250.000,00	380.000,00	115.000,00	300.771,51	0,13	79.228,49	76.672,49	262.444,00	0,14	117.556,00	
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	177.000,00	72.000,00	7.000,00	64.500,00	0,03	7.500,00	2.374,00	10.826,20	0,01	61.173,80	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	12.113.000,00	13.453.000,00	4.787.000,00	12.658.000,00	5,31	795.000,00	2.500.147,88	8.101.030,90	4,31	5.351.969,10	
Ensino Fundamental	11.378.000,00	10.428.000,00	3.737.000,00	10.098.000,00	4,24	330.000,00	2.001.323,59	6.480.900,78	3,45	3.947.099,22	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	380.000,00	330.000,00	50.000,00	210.000,00	0,09	120.000,00	38.699,85	139.852,41	0,07	190.147,59	
Educação Infantil	230.000,00	2.480.000,00	1.000.000,00	2.200.000,00	0,92	280.000,00	430.846,84	1.378.694,77	0,73	1.101.305,23	
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	210.000,00		150.000,00	0,06	60.000,00	29.277,60	101.582,94	0,05	108.417,06	
Educação Especial	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	150.000,00	210.000,00	60.000,00	210.000,00	0,09		46.521,35	159.538,85	0,08	50.461,15	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	150.000,00	210.000,00	60.000,00	210.000,00	0,09		46.521,35	159.538,85	0,08	50.461,15	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	10.000,00										
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	10.000,00										
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	445.000,00	350.000,00		350.000,00	0,15		79.088,99	271.316,92	0,14	78.683,08	
Infra-Estrutura Urbana	440.000,00	350.000,00		350.000,00	0,15		79.088,99	271.316,92	0,14	78.683,08	
Serviços Urbanos	5.000,00										
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	80.000,00	160.000,00	80.000,00	160.000,00	0,07		32.847,53	111.857,22	0,06	48.142,78	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	80.000,00	160.000,00	80.000,00	160.000,00	0,07		32.847,53	111.857,22	0,06	48.142,78	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	80.000,00	175.000,00	95.000,00	175.000,00	0,07		31.357,12	111.220,43	0,06	63.779,57	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	80.000,00	175.000,00	95.000,00	175.000,00	0,07		31.357,12	111.220,43	0,06	63.779,57	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	5.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00			1.540,32	5.282,74		4.717,26	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções	5.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00			1.540,32	5.282,74		4.717,26	
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	20.000,00	20.000,00		20.000,00	0,01		4.343,16	14.635,13	0,01	5.364,87	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00		20.000,00	0,01		4.343,16	14.635,13	0,01	5.364,87	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	150.000,00	25.000,00		25.000,00	0,01		5.514,38	18.402,72	0,01	6.597,28	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer	150.000,00	25.000,00		25.000,00	0,01		5.514,38	18.402,72	0,01	6.597,28	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.210.000,00	3.090.000,00	500.000,00	3.082.393,40	1,29	7.606,60	431.992,45	2.476.675,12	1,32	613.324,88	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.210.000,00	3.090.000,00	500.000,00	3.082.393,40	1,29	7.606,60	431.992,45	2.476.675,12	1,32	613.324,88	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a57189 6a138e

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Nota: Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 4º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 20 de setembro de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 20 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	18.384.818,25	36.051.252,69	20.741.719,95	28.272.887,66	26.792.244,57	26.132.404,21	20.544.081,71	19.089.657,01	23.018.758,73	23.273.144,14	22.230.494,37	20.569.689,29	285.101.152,58	270.403.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.479.042,44	1.305.782,54	1.133.782,05	2.323.673,82	1.746.599,24	1.449.693,01	1.858.686,01	1.889.893,23	2.145.585,31	2.170.277,19	1.986.616,17	1.768.431,47	21.258.062,48	17.142.000,00
IPTU	86.185,72	34.155,85	49.963,27	59.256,03	50.485,63	42.359,30	95.484,38	92.781,27	318.663,33	357.950,06	156.778,18	143.210,89	1.487.273,91	2.284.000,00
ISS	747.213,57	757.704,47	593.877,68	915.254,96	1.098.298,80	1.044.809,50	713.178,51	1.137.381,97	1.109.094,19	1.145.562,98	1.201.472,31	1.041.944,68	11.505.793,62	7.785.000,00
ITBI	70.228,83	35.824,39	26.210,00	61.941,91	39.357,40	27.043,92	111.352,42	30.184,14	66.926,91	48.418,09	48.391,03	84.080,31	649.959,35	941.000,00
IRRF	498.143,76	403.335,97	371.928,92	1.192.418,07	203.754,93	194.013,89	717.521,61	396.631,79	442.892,62	357.695,93	446.591,76	402.117,87	5.627.047,12	4.674.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.270,56	74.761,86	91.802,18	94.802,85	354.702,48	141.466,40	221.149,09	232.914,06	208.008,26	260.650,13	133.382,89	97.077,72	1.987.988,48	1.458.000,00
Contribuições	613.359,38	971.194,19	915.002,72	2.188.227,33	568.468,88	1.375.591,33	935.300,63	1.004.704,33	534.156,11	1.414.880,75	657.289,86	1.000.982,61	12.179.158,12	11.035.000,00
Receita Patrimonial	-46.409,77	463.883,12	445.738,62	337.925,18	263.992,73	534.211,32	367.830,90	390.783,70	397.328,66	334.856,57	325.111,06	268.360,77	4.083.612,86	3.165.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-46.409,77	463.883,12	445.738,62	337.925,18	263.992,73	534.211,32	367.830,90	345.783,70	382.328,66	319.856,57	310.111,06	253.360,77	3.978.612,86	3.165.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	105.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	400.327,98	393.996,41	379.301,29	711.286,30	456.404,14	514.421,64	446.889,15	385.425,68	420.266,33	486.278,10	530.168,82	562.457,67	5.687.223,51	6.727.000,00
Transferências Correntes	15.938.498,22	32.916.396,43	17.862.926,52	22.664.375,72	23.746.742,72	22.252.021,40	16.935.375,02	15.418.850,07	19.521.422,32	18.830.861,66	18.719.583,34	16.956.576,37	241.763.629,79	231.871.000,00
Cota-Parte do FPM	5.184.206,50	4.932.597,12	6.199.376,67	6.634.798,29	6.313.705,67	8.332.845,17	5.097.583,66	5.828.128,92	6.478.900,96	6.051.244,93	7.464.753,45	5.155.290,46	73.673.431,80	79.577.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.584.166,82	1.568.237,86	1.792.878,77	2.083.533,92	1.764.017,38	1.487.684,72	1.296.114,33	1.296.512,07	1.652.800,56	1.457.846,21	1.534.708,68	1.665.788,49	19.184.289,81	22.370.000,00
Cota-Parte do IPVA	72.803,85	84.191,15	60.113,30	84.681,04	953.958,77	1.947.933,18	1.307.647,85	781.871,13	359.529,16	259.666,48	204.523,41	141.247,49	6.258.166,81	9.213.000,00
Cota-Parte do ITR	2.197,08	41.888,88	525,48	321,03	85,75	701,78	93,20	573,79	464,94	273,18	488,41	1.013,04	48.626,56	59.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	5.892,54	6.322,30	4.396,88	5.679,81	5.767,88	4.388,46	4.459,34	5.275,64	4.868,75	5.518,35	5.691,98	4.748,24	63.010,17	91.000,00
Transferências do FUNDEB	6.221.835,68	6.298.969,71	7.127.942,62	7.162.112,01	12.183.303,93	7.798.527,77	6.205.857,61	4.811.939,27	7.454.582,14	6.392.666,25	5.889.454,78	6.453.306,60	84.000.498,37	87.880.000,00
Outras Transferências Correntes	2.867.395,75	19.984.189,41	2.677.692,80	6.693.249,62	2.525.903,34	2.679.940,32	3.023.619,03	2.694.549,25	3.570.275,81	4.663.646,26	3.619.962,63	3.535.182,05	58.535.606,27	32.681.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.968,75	47.399,31	10.036,86	6.465,51	0,00	0,00	0,00	35.989,87	11.725,12	12.880,40	129.465,82	463.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.480.375,62	1.973.749,96	2.265.856,19	3.516.559,88	2.036.072,39	3.452.438,16	2.208.052,01	2.239.252,37	1.999.707,93	2.672.321,15	1.480.903,55	2.105.057,29	27.430.346,50	29.391.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	208.682,46	644.915,25	644.603,44	1.745.215,64	209.504,61	1.084.021,28	653.024,57	654.389,85	222.121,43	1.108.547,50	248.483,01	704.564,77	8.128.073,81	7.969.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.413,29	2.187,21	3.325,28	7.384,99	3.659,67	3.015,07	5.146,36	2.390,19	6.418,53	8.863,81	10.039,57	6.874,94	62.718,91	162.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.268.279,87	1.326.647,50	1.617.927,47	1.763.959,25	1.822.908,11	2.365.401,81	1.549.881,08	1.582.472,33	1.771.167,97	1.554.909,84	1.222.380,97	1.393.617,58	19.239.553,78	21.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.904.442,63	34.077.502,73	18.475.863,76	24.756.327,78	24.756.172,18	22.679.966,05	18.336.029,70	16.850.404,64	21.019.050,80	20.600.822,99	20.749.590,82	18.464.632,00	257.670.806,08	241.012.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	16.904.442,63	34.077.502,73	18.475.863,76	24.756.327,78	24.756.172,18	22.679.966,05	18.336.029,70	16.850.404,64	21.019.050,80	20.600.822,99	20.749.590,82	16.464.632,00	255.670.806,08	241.012.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	518.196,00	437.472,00	554.652,00	510.384,00	517.440,00	522.720,00	525.360,00	933.722,00	4.519.946,00	4.384.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	16.904.442,63	34.077.502,73	18.475.863,76	24.756.327,78	24.237.976,18	22.242.494,05	17.781.377,70	16.340.020,64	20.501.610,80	20.078.102,99	20.224.230,82	15.530.910,00	251.150.860,08	236.628.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d0ea8b5-4b11-4e2-951f-9e0e0e0e0e0e

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Nota: Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 4º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 20 de setembro de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 20 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	25.525.000,00	17.394.728,85
Receita de Contribuições dos Segurados	7.969.000,00	4.878.625,69
Ativo	7.929.000,00	4.855.454,69
Inativo	40.000,00	23.171,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.209.000,00	9.980.148,50
Ativo	13.209.000,00	9.980.148,50
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	162.000,00	46.408,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	162.000,00	46.408,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.185.000,00	2.489.546,52
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.175.000,00	2.489.546,52
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	25.525.000,00	17.394.728,85

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	24.575.000,00	18.018.135,73	16.144.079,30	
Aposentadorias	0,00	21.575.000,00	16.180.302,89	14.522.121,82	
Pensões por Morte	0,00	3.000.000,00	1.837.832,84	1.621.957,48	
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	50.000,00	24.575.000,00	18.018.135,73	16.144.079,30	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	25.475.000,00	-7.180.271,15	-623.406,88	1.250.649,55	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30fd0ea-4056-4d1f-ac5a-1896a138e

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.804,50
Investimentos e Aplicações	245.169,70
Outros Bens e Direitos	89.066.500,06

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0f10ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	899.761,20	465.585,83
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	899.761,20	465.585,83

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	890.000,00	693.686,88	394.107,79	376.797,26	
Pessoal e Encargos Sociais	370.000,00	285.000,00	193.296,06	188.370,19	
Demais Despesas Correntes	520.000,00	408.686,88	200.811,73	188.427,07	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	900.000,00	693.686,88	394.107,79	376.797,26	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-238,80	-228.101,65	71.477,44	88.787,97	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/PE/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2e51e6e8-4f55-4f01-a2c5-f1e6e6e6e6e6

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Nota: Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 4º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de setembro de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 20 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	240.992.000,00	163.443.788,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.142.000,00	15.015.781,63
IPTU	2.284.000,00	1.257.713,04
ISS	7.785.000,00	8.491.742,24
ITBI	941.000,00	455.754,92
IRRF	4.674.000,00	3.161.220,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.458.000,00	1.649.351,03
Contribuições	3.066.000,00	2.606.717,48
Receita Patrimonial	3.003.000,00	2.836.067,67
Aplicações Financeiras (II)	3.003.000,00	2.731.067,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	105.000,00
Transferências Correntes	210.621.000,00	139.118.693,21
Cota-Parte do FPM	64.673.800,00	41.197.615,00
Cota-Parte do ICMS	17.895.800,00	9.724.377,92
Cota-Parte do IPVA	7.370.400,00	4.765.101,83
Cota-Parte do ITR	47.200,00	2.955,35
Transferências da LC nº 61/1989	72.800,00	32.574,08
Transferências do FUNDEB	87.880.000,00	57.189.638,35
Outras Transferências Correntes	32.681.000,00	26.206.430,68
Demais Receitas Correntes	7.160.000,00	3.866.528,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.160.000,00	3.866.528,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	237.989.000,00	160.712.721,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	25.363.000,00	17.348.320,71
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	162.000,00	46.408,14
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.063.000,00	1.896.473,72
Operações de Crédito (VIII)	1.000.000,00	1.234.684,67
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.063.000,00	661.789,05
Convênios	4.613.000,00	661.789,05
Outras Transferências de Capital	450.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	5.063.000,00	661.789,05
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	268.415.000,00	178.722.830,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	243.052.000,00	161.374.510,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	211.249.676,96	186.861.272,92	147.426.164,24	142.895.484,77	1.628.120,30	5.800,00	5.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	132.643.000,00	118.901.053,24	89.781.731,06	87.275.550,17	1.459.137,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	395.000,00	385.497,92	235.540,39	235.540,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	78.211.676,96	67.574.721,76	57.408.892,79	55.384.394,21	168.982,38	5.800,00	5.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	210.854.676,96	186.475.775,00	147.190.623,85	142.659.944,38	1.628.120,30	5.800,00	5.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	25.515.000,00	25.268.686,88	18.412.243,52	16.520.876,56	1.711.171,80	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	32.370.323,04	26.276.876,73	22.144.922,78	20.903.025,82	68.858,81	28.680,80	576,20
Investimentos	25.717.323,04	19.633.210,99	17.156.972,98	15.915.085,02	68.858,81	28.680,80	576,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.653.000,00	6.643.665,74	4.987.949,80	4.987.940,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	25.717.323,04	19.633.210,99	17.156.972,98	15.915.085,02	68.858,81	28.680,80	576,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.435.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	265.522.000,00	231.377.672,87	182.759.840,35	175.095.905,96	3.408.150,91	34.480,80	6.376,20
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	240.007.000,00	206.108.985,99	164.347.596,83	158.575.029,40	1.696.979,11	34.480,80	6.376,20

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a57189 6a138e

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50efd0ea-4056-4d1f-c52-a571896a138e

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	212.391,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	1.096.125,55

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.730.036,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	98.043,75

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.728.118,46

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	174.847.549,39	171.094.293,26
DEDUÇÕES (XL)	12.198.699,72	13.705.970,83
Disponibilidade de Caixa	11.903.932,17	13.411.203,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.592.730,58	25.154.775,30
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.874.037,98	9.205.163,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.814.760,43	2.538.408,55
Demais Haveres Financeiros	294.767,55	294.767,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	162.648.849,67	157.388.322,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	5.260.527,24

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.668.874,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	3.591.652,73

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0d10e3-405-dd1f-ac52-a571896a138e

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	959.659,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.435.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Nota: Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 4º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 20 de setembro de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 20 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.449.813,83	3.589.927,59	3.086.376,93	0,00	7.953.364,49	2.319.317,17	5.800,00	34.480,80	6.376,20	0,00	2.318.740,97	10.272.105,46
PODER EXECUTIVO	7.449.813,83	3.589.927,59	3.086.376,93	0,00	7.953.364,49	2.319.317,17	0,00	28.680,80	576,20	0,00	2.318.740,97	10.272.105,46
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
TOTAL (III) = (I + II)	8.673.508,21	3.911.701,57	3.408.150,91	0,00	9.177.058,87	2.319.317,17	5.800,00	34.480,80	6.376,20	0,00	2.318.740,97	11.495.799,84

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
PODER EXECUTIVO	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Nota: Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 4º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 20 de setembro de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 20 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d0ec856-4d14-452-a571896a138e

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Nota: Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 4º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de setembro de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 20 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	272.580.000,00
Previsão Atualizada	272.580.000,00
Receitas Realizadas	182.734.991,35
Déficit Orçamentário	5.248.339,19
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	272.580.000,00
Dotação Atualizada	272.580.000,00
Despesas Empenhadas	238.406.836,53
Despesas Liquidadas	187.983.330,54
Despesas Pagas	180.319.387,35
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	238.406.836,53
Despesas Liquidadas	187.983.330,54

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	257.670.806,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	255.670.806,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	251.150.860,08

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	17.394.728,85
Despesas Previdenciárias Empenhadas	24.575.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	18.018.135,73
Despesas Previdenciárias Pagas	16.144.079,30
Resultado Previdenciário	-623.406,88
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.096.125,55	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	5.260.527,24	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/PortalDocsAcesso, código do documento: c0efd0ea-4056-481f-ac52-a571896a138e

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.585.209,78	0,00	3.408.150,91	9.177.058,87
Poder Executivo	12.585.209,78	0,00	3.408.150,91	9.177.058,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.325.117,17	0,00	6.376,20	2.318.740,97
Poder Executivo	2.319.317,17	0,00	576,20	2.318.740,97
Poder Legislativo	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	14.910.326,95	0,00	3.414.527,11	11.495.799,84

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.974.134,96	25,00	20,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	43.447.769,34	70,00	75,81
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.430.137,25	50,00	55,76
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	898.622,76	15,00	11,21

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	14.666.827,28	15,00	18,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Nota: Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 4º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 20 de setembro de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 20 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Lista de Assinaturas

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0efd0ea-4056-4d1f-ac52-a571896a138e

Assinatura: 1

Digitally signed by SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Date: 2023.09.20 15:22:01 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Date: 2023.09.20 15:27:48 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	255.216.000,00	261.223.380,00	52.690.865,96	20,17	222.975.074,02	85,36	38.248.305,98
RECEITAS CORRENTES	249.153.000,00	255.160.380,00	50.537.619,90	19,81	218.925.354,24	85,80	36.235.025,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.142.000,00	21.400.990,21	3.697.753,78	17,28	18.713.535,41	87,44	2.687.454,80
Impostos	15.686.000,00	19.944.990,21	3.547.445,38	17,79	16.913.875,98	84,80	3.031.114,23
Taxas	1.456.000,00	1.456.000,00	150.308,40	10,32	1.799.659,43	123,60	-343.659,43
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.035.000,00	11.035.000,00	2.085.917,88	18,90	9.577.292,38	86,79	1.457.707,62
Contribuições Sociais	7.969.000,00	7.969.000,00	1.401.141,24	17,58	6.285.798,26	78,88	1.683.201,74
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	3.066.000,00	684.776,64	22,33	3.291.494,12	107,35	-225.494,12
RECEITA PATRIMONIAL	3.165.000,00	3.165.000,00	732.824,73	23,15	3.615.300,44	114,23	-450.300,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	15.000,00	0,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
Valores Mobiliários	3.165.000,00	3.165.000,00	717.824,73	22,68	3.495.300,44	110,44	-330.300,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.727.000,00	6.727.000,00	827.865,59	12,31	4.630.177,12	68,83	2.096.822,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.727.000,00	6.727.000,00	827.865,59	12,31	4.630.177,12	68,83	2.096.822,88
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.621.000,00	212.369.389,79	43.192.031,19	20,34	182.310.724,40	85,85	30.058.665,39
Transferências da União e de suas Entidades	112.175.000,00	113.923.389,79	30.653.762,73	26,91	111.768.149,62	98,11	2.155.240,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.013.000,00	26.013.000,00	3.008.208,49	11,56	18.383.165,86	70,67	7.629.834,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	-195.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	72.253.000,00	72.253.000,00	9.335.059,97	12,92	51.964.408,92	71,92	20.288.591,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.000,00	463.000,00	1.226,73	0,26	78.324,49	16,92	384.675,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	422.000,00	422.000,00	1.226,73	0,29	78.324,49	18,56	343.675,51
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.063.000,00	6.063.000,00	2.153.246,06	35,51	4.049.719,78	66,79	2.013.280,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.234.684,67	123,47	-234.684,67
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.234.684,67	123,47	-234.684,67
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.063.000,00	5.063.000,00	2.153.246,06	42,53	2.815.035,11	55,60	2.247.964,89
Transferências da União e de suas Entidades	4.441.000,00	4.441.000,00	2.153.246,06	48,49	2.815.035,11	63,39	1.625.964,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	17.364.000,00	4.308.771,14	24,81	16.759.554,43	96,52	604.445,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	272.580.000,00	278.587.380,00	56.999.637,10	20,46	239.734.628,45	86,05	38.852.751,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	272.580.000,00	278.587.380,00	56.999.637,10	20,46	239.734.628,45	86,05	38.852.751,55
DÉFICIT (VI)					3.360.684,06		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	272.580.000,00	278.587.380,00	56.999.637,10	20,46	243.095.312,51	87,26	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	255.216.000,00	257.110.380,00	29.058.093,58	247.497.943,76	9.612.437,24	60.789.178,58	234.851.193,00	22.259.187,00	217.672.243,43	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://pje.trepe.jus.br/pjepp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc9-972a-ac6be02ec188

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	221.066.000,00	226.440.056,96	23.617.892,54	218.586.348,39	7.853.708,57	44.154.885,45	198.418.430,60	28.021.626,36	192.136.709,18	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.469.000,00	142.732.542,00	11.667.766,63	138.544.315,92	4.188.226,08	29.056.479,64	125.614.911,39	17.117.630,61	122.400.584,50	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	445.000,00	180.000,00	65.661,62	174.159,54	5.840,46	60.423,52	155.832,40	24.167,60	155.832,40	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.152.000,00	83.527.514,96	11.884.464,29	79.867.872,93	3.659.642,03	15.037.982,29	72.647.686,81	10.879.828,15	69.580.292,28	
DESPESAS DE CAPITAL	28.820.000,00	30.670.323,04	5.440.111,04	28.911.594,37	1.758.728,67	6.634.294,13	26.442.673,30	4.227.649,74	25.535.534,25	
INVESTIMENTOS	26.127.000,00	26.827.323,04	5.440.111,04	25.073.322,03	1.754.001,01	5.924.393,80	23.081.366,78	3.745.956,26	22.174.227,73	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.693.000,00	3.843.000,00	0,00	3.838.272,34	4.727,66	709.900,33	3.361.306,52	481.693,48	3.361.306,52	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.330.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.364.000,00	21.477.000,00	754.491,38	20.721.388,73	755.611,27	4.322.802,39	18.234.208,61	3.242.791,39	16.514.596,56	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	272.580.000,00	278.587.380,00	29.812.494,96	268.219.331,49	10.368.048,51	55.111.981,97	243.095.312,51	35.492.067,49	234.186.839,99	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	272.580.000,00	278.587.380,00	29.812.494,96	268.219.331,49	10.368.048,51	55.111.981,97	243.095.312,51	35.492.067,49	234.186.839,99	
SUPERÁVIT (XIII)									5.547.788,46	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	272.580.000,00	278.587.380,00	29.812.494,96	268.219.331,49		55.111.981,97	243.095.312,51		239.734.628,45	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	17.364.000,00	4.308.771,14	24,81	16.759.554,43	96,52	604.445,57
RECEITAS CORRENTES	17.364.000,00	17.364.000,00	4.308.771,14	24,81	16.759.554,43	96,52	604.445,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	17.364.000,00	17.364.000,00	4.308.771,14	24,81	16.759.554,43	96,52	604.445,57
Contribuições Sociais	17.364.000,00	17.364.000,00	4.308.771,14	24,81	16.759.554,43	96,52	604.445,57
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.364.000,00	21.477.000,00	754.491,38	20.721.388,73	755.611,27	4.322.802,39	18.234.208,61	3.242.791,39	16.514.596,56	
DESPESAS CORRENTES	16.854.000,00	18.172.000,00	260.543,87	17.422.047,82	749.952,18	3.556.366,39	15.131.229,00	3.040.771,00	13.411.625,95	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.154.000,00	17.871.000,00	239.771,17	17.124.275,12	746.724,88	3.454.890,57	14.889.621,67	2.981.378,33	13.170.018,62	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	301.000,00	20.772,70	297.772,70	3.227,30	101.475,82	241.607,33	59.392,67	241.607,33	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00	3.305.000,00	493.947,51	3.299.340,91	5.659,09	766.436,00	3.102.979,61	202.020,39	3.102.970,61	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	510.000,00	3.305.000,00	493.947,51	3.299.340,91	5.659,09	766.436,00	3.102.979,61	202.020,39	3.102.970,61	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/public/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 5º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de novembro de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de novembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	255.216.000,00	257.110.380,00	29.058.003,58	247.497.942,76	92,27	9.612.437,24	50.789.179,58	224.861.103,90	92,50	32.249.276,10	
Legislativa	7.254.966,65	7.244.966,65	163.044,70	6.452.358,32	2,41	792.608,33	1.291.971,95	5.708.951,89	2,35	1.536.014,76	
Ação Legislativa	7.254.966,65	7.244.966,65	163.044,70	6.452.358,32	2,41	792.608,33	1.291.971,95	5.708.951,89	2,35	1.536.014,76	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	1.290.000,00	2.389.000,00	-78.384,98	2.381.711,48	0,89	7.288,52	145.794,02	2.355.821,73	0,97	33.178,27	
Ação Judiciária	1.280.000,00	2.389.000,00	-78.384,98	2.381.711,48	0,89	7.288,52	145.794,02	2.355.821,73	0,97	33.178,27	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00										
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	15.725.000,00	17.730.000,00	1.503.331,53	17.608.646,12	6,57	121.353,88	3.946.732,20	17.028.864,98	7,01	701.135,02	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	11.065.000,00	12.464.000,00	795.038,05	12.428.176,92	4,63	35.823,08	2.565.827,14	12.067.981,17	4,96	396.018,83	
Administração Financeira	4.090.000,00	4.699.000,00	634.691,01	4.673.256,91	1,74	25.743,09	1.225.975,97	4.499.640,06	1,85	199.359,94	
Controle Interno	370.000,00	347.000,00	-23.240,00	343.225,97	0,13	3.774,03	58.086,62	297.257,43	0,12	49.742,57	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	110.000,00	75.000,00	3.172,32	70.316,17	0,03	4.683,83	3.172,32	70.316,17	0,03	4.683,83	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	30.000,00										
FU04 - Demais Subfunções	60.000,00	145.000,00	93.670,15	93.670,15	0,03	51.329,85	93.670,15	93.670,15	0,04	51.329,85	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	60.000,00										
Policiamento											
Defesa Civil	40.000,00										
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	20.000,00										
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	5.645.000,00	5.844.000,00	479.221,85	5.120.461,92	1,91	723.538,08	974.297,50	4.553.379,86	1,87	1.290.620,14	
Assistência ao Idoso		55.000,00	2.000,00	4.000,00		51.000,00	884,41	1.698,23		53.301,77	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.470.000,00	1.023.000,00	77.210,08	835.767,90	0,31	187.232,10	148.391,01	693.688,32	0,29	329.311,68	
Assistência Comunitária	1.389.000,00	2.434.000,00	249.602,03	2.018.913,79	0,75	415.086,21	428.853,28	1.764.598,74	0,73	669.401,26	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.576.000,00	2.112.000,00	118.909,74	2.064.071,04	0,77	47.928,96	361.058,56	1.933.246,65	0,80	178.753,35	
FU08 - Demais Subfunções	210.000,00	220.000,00	31.500,00	197.709,19	0,07	22.290,81	35.110,24	160.147,92	0,07	59.852,08	
Previdência Social	30.390.000,00	27.353.000,00	798,10	25.269.484,98	9,42	2.083.515,02	4.544.915,28	22.957.158,80	9,44	4.395.841,20	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	29.500.000,00	26.463.000,00		24.575.000,00	9,16	1.888.000,00	4.442.635,85	22.460.771,58	9,24	4.002.228,42	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	890.000,00	890.000,00	798,10	694.484,98	0,26	195.515,02	102.279,43	496.387,22	0,20	393.612,78	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	45.084.000,00	48.668.000,00	6.916.325,44	48.518.342,85	18,09	149.657,15	9.743.639,18	47.085.884,66	19,37	1.582.115,34	
Atenção Básica	16.439.000,00	20.224.162,00	3.221.498,64	20.154.818,33	7,51	69.343,67	4.328.390,80	19.865.344,04	8,17	358.817,96	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.899.000,00	15.945.838,00	1.987.793,55	15.911.118,13	5,93	34.719,87	3.094.728,16	15.547.337,00	6,40	398.501,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	813.000,00	939.000,00	225.405,04	937.595,65	0,35	1.404,35	225.405,04	937.595,65	0,39	1.404,35	
Vigilância Sanitária	2.130.000,00	1.557.000,00	75.077,46	1.555.061,40	0,58	1.938,60	269.111,03	1.346.526,01	0,55	210.473,99	
Vigilância Epidemiológica	1.115.000,00	1.150.000,00	206.015,30	1.141.368,34	0,43	8.631,66	189.768,33	1.096.377,82	0,45	53.622,18	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	6.688.000,00	8.852.000,00	1.200.535,45	8.818.381,00	3,29	33.619,00	1.636.235,82	8.292.704,14	3,41	559.295,86	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	104.736.000,00	103.187.380,00	14.799.470,79	98.874.536,35	36,86	4.312.843,65	21.755.839,51	82.712.738,75	34,02	20.474.641,25	
Ensino Fundamental	83.058.000,00	81.914.380,00	13.320.481,05	80.288.987,27	29,93	1.625.392,73	18.299.794,05	66.574.218,91	27,39	15.340.161,09	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	6.317.000,00	5.432.000,00	280.310,34	4.602.212,54	1,72	829.787,46	776.945,27	4.013.867,27	1,65	1.418.132,73	
Educação Infantil	12.815.000,00	13.019.000,00	942.882,32	11.480.721,67	4,28	1.538.278,33	2.295.659,68	10.154.783,86	4,18	2.864.216,14	
Educação de Jovens e Adultos	1.020.000,00	745.000,00	115.000,00	525.000,00	0,20	220.000,00	79.128,68	432.218,44	0,18	312.781,56	
Educação Especial	260.000,00	21.000,00				21.000,00				21.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	1.266.000,00	2.056.000,00	140.797,08	1.977.614,87	0,74	78.385,13	304.311,83	1.537.650,27	0,63	518.349,73	
Cultura	5.745.000,00	8.445.000,00	848.043,27	7.683.924,03	2,86	761.075,97	993.683,90	7.661.499,77	3,15	783.500,23	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	110.000,00										
Difusão Cultural	4.425.000,00	6.885.000,00	796.284,00	6.131.167,00	2,29	753.833,00	796.284,00	6.131.167,00	2,52	753.833,00	
FU13 - Administração Geral	1.210.000,00	1.560.000,00	51.759,27	1.552.757,03	0,58	7.242,97	197.399,90	1.530.332,77	0,63	29.667,23	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	465.000,00	317.000,00	19.409,91	310.937,16	0,12	6.062,84	56.839,86	277.241,67	0,11	39.758,33	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	115.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	350.000,00	312.000,00	19.409,91	310.937,16	0,12	1.062,84	56.839,86	277.241,67	0,11	34.758,33	
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	19.079.353,35	21.311.353,35	2.552.947,49	20.974.688,13	7,82	336.665,22	4.271.019,73	20.928.626,16	8,61	382.727,19	
Infra-Estrutura Urbana	17.804.353,35	19.472.353,35	2.119.790,78	19.140.237,42	7,14	332.115,93	3.742.710,90	19.094.175,45	7,85	378.177,90	
Serviços Urbanos	1.275.000,00	1.839.000,00	433.156,71	1.834.450,71	0,68	4.549,29	528.308,83	1.834.450,71	0,75	4.549,29	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	40.000,00										
Habitação Rural											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	40.000,00										
Saneamento	993.680,00	1.389.680,00	281.290,45	1.385.390,18	0,52	4.289,82	281.290,45	1.385.390,18	0,57	4.289,82	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	933.680,00	1.389.680,00	281.290,45	1.385.390,18	0,52	4.289,82	281.290,45	1.385.390,18	0,57	4.289,82	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	60.000,00										
Gestão Ambiental	1.105.000,00	1.065.000,00	53.520,50	1.054.495,62	0,39	10.504,38	177.461,49	995.059,85	0,41	69.940,15	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	970.000,00	1.065.000,00	53.520,50	1.054.495,62	0,39	10.504,38	177.461,49	995.059,85	0,41	69.940,15	
Recuperação de Áreas Degradadas	135.000,00										
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	4.795.000,00	4.831.000,00	938.037,48	4.807.608,99	1,79	23.391,01	1.100.098,22	4.724.910,53	1,94	106.089,47	
Abastecimento	110.000,00	330.000,00	103.588,87	328.068,32	0,12	1.931,68	103.588,87	328.068,32	0,13	1.931,68	
Extensão Rural	45.000,00	1.000,00		600,00		400,00		600,00		400,00	
Irrigação	10.000,00										
Promoção da Produção Agropecuária	590.000,00	340.000,00		339.696,00	0,13	304,00		339.696,00	0,14	304,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	2.410.000,00	2.970.000,00	560.855,61	2.952.924,68	1,10	17.075,32	722.916,35	2.870.226,22	1,18	99.773,78	
FU20 - Demais Subfunções	1.630.000,00	1.190.000,00	273.593,00	1.186.319,99	0,44	3.680,01	273.593,00	1.186.319,99	0,49	3.680,01	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	105.000,00										
Promoção Comercial	15.000,00										
Comercialização	90.000,00										
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	430.000,00	532.000,00	87.520,00	527.264,65	0,20	4.735,35	103.102,06	511.626,00	0,21	20.374,00	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	430.000,00	532.000,00	87.520,00	527.264,65	0,20	4.735,35	103.102,06	511.626,00	0,21	20.374,00	
Energia	1.740.000,00	965.000,00	338.057,39	759.048,52	0,28	205.951,48	338.057,39	759.048,52	0,31	205.951,48	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.740.000,00	965.000,00	338.057,39	759.048,52	0,28	205.951,48	338.057,39	759.048,52	0,31	205.951,48	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.130.000,00	915.000,00	25.608,04	912.341,26	0,34	2.658,74	147.730,85	895.835,65	0,37	19.164,35	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	450.000,00	310.000,00	22.443,00	309.176,22	0,12	823,78	30.443,00	301.176,22	0,12	8.823,78	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	680.000,00	605.000,00	3.165,04	603.165,04	0,22	1.834,96	117.287,85	594.659,43	0,24	10.340,57	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	885.000,00	850.000,00	61.600,00	841.770,32	0,31	8.229,68	143.882,14	799.425,98	0,33	50.574,02	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	135.000,00	200.000,00	36.600,00	195.848,97	0,07	4.151,03	36.600,00	195.848,97	0,08	4.151,03	
Lazer	730.000,00	650.000,00	25.000,00	645.921,35	0,24	4.078,65	107.282,14	603.577,01	0,25	46.422,99	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	20.000,00										
Encargos Especiais	3.188.000,00	4.073.000,00	68.161,62	4.014.931,88	1,50	58.068,12	772.823,85	3.519.638,92	1,45	553.361,08	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.168.000,00	4.053.000,00	68.161,62	4.014.931,88	1,50	38.068,12	772.823,85	3.519.638,92	1,45	533.361,08	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.330.000,00										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	21.477.000,00	754.491,38	20.721.388,73	7,73	755.611,27	4.322.802,39	18.234.208,61	7,50	3.242.791,39	
TOTAL (III) = (I + II)	272.580.000,00	278.587.380,00	29.812.494,96	268.219.331,49	100,00	10.368.048,51	55.111.981,97	243.095.312,51	100,00	35.492.067,49	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	21.477.000,00	754.491,38	20.721.388,73	7,73	755.611,27	4.322.802,39	18.234.208,61	7,50	3.242.791,39	
Legislativa	39.000,00	49.000,00	3.538,09	41.494,42	0,02	7.505,58	7.581,61	33.011,32	0,01	15.988,68	
Ação Legislativa	39.000,00	49.000,00	3.538,09	41.494,42	0,02	7.505,58	7.581,61	33.011,32	0,01	15.988,68	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	80.000,00	160.000,00		160.000,00	0,06		34.105,50	155.781,22	0,06	4.218,78	
Ação Judiciária	80.000,00	160.000,00		160.000,00	0,06		34.105,50	155.781,22	0,06	4.218,78	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	540.000,00	550.000,00	10.000,00	549.999,99	0,21	0,01	116.663,48	487.690,89	0,20	62.309,11	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	380.000,00	400.000,00	10.000,00	399.999,99	0,15	0,01	91.257,80	377.794,84	0,16	22.205,16	
Administração Financeira	150.000,00	150.000,00		150.000,00	0,06		25.405,68	109.896,05	0,05	40.103,95	
Controle Interno	10.000,00										
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	5.000,00										
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	5.000,00										
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	300.000,00	170.000,00		95.000,00	0,04	75.000,00	18.852,63	82.944,78	0,03	87.055,22	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	90.000,00	55.000,00				55.000,00				55.000,00	
Assistência Comunitária	45.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
FU08 - Administração Geral	145.000,00	80.000,00		80.000,00	0,03		15.242,46	68.479,29	0,03	11.520,71	
FU08 - Demais Subfunções	20.000,00	15.000,00		15.000,00	0,01		3.610,17	14.465,49	0,01	534,51	
Previdência Social	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	2.127.000,00	2.669.000,00	215.255,70	2.658.803,33	0,99	10.196,67	592.811,20	2.652.032,40	1,09	16.967,60	
Atenção Básica	1.600.000,00	2.339.000,00	260.255,70	2.338.531,82	0,87	468,18	552.580,77	2.338.531,77	0,96	468,23	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00										
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	250.000,00	310.000,00		300.771,51	0,11	9.228,49	38.327,51	300.771,51	0,12	9.228,49	
Vigilância Epidemiológica	60.000,00										
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	177.000,00	20.000,00	-45.000,00	19.500,00	0,01	500,00	1.902,92	12.729,12	0,01	7.270,88	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	12.113.000,00	13.313.000,00	10.977,38	12.668.977,38	4,72	644.022,62	2.484.297,11	10.585.328,01	4,35	2.727.671,99	
Ensino Fundamental	11.378.000,00	10.328.000,00	10.977,38	10.108.977,38	3,77	219.022,62	1.988.606,82	8.469.507,60	3,48	1.858.492,40	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	380.000,00	330.000,00		210.000,00	0,08	120.000,00	36.144,18	175.996,59	0,07	154.003,41	
Educação Infantil	230.000,00	2.440.000,00		2.200.000,00	0,82	240.000,00	430.268,51	1.808.963,28	0,74	631.036,72	
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	210.000,00		150.000,00	0,06	60.000,00	29.277,60	130.860,54	0,05	79.139,46	
Educação Especial	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	150.000,00	210.000,00		210.000,00	0,08		47.222,50	206.761,35	0,09	3.238,65	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	150.000,00	210.000,00		210.000,00	0,08		47.222,50	206.761,35	0,09	3.238,65	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	10.000,00										
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	10.000,00										
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	445.000,00	350.000,00		350.000,00	0,13		78.643,04	349.959,96	0,14	40,04	
Infra-Estrutura Urbana	440.000,00	350.000,00		350.000,00	0,13		78.643,04	349.959,96	0,14	40,04	
Serviços Urbanos	5.000,00										
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	80.000,00	160.000,00		160.000,00	0,06		32.721,09	144.578,31	0,06	15.421,69	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	80.000,00	160.000,00		160.000,00	0,06		32.721,09	144.578,31	0,06	15.421,69	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	80.000,00	175.000,00		175.000,00	0,07		30.780,09	142.000,52	0,06	32.999,48	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	80.000,00	175.000,00		175.000,00	0,07		30.780,09	142.000,52	0,06	32.999,48	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	5.000,00	10.000,00		10.000,00			1.540,32	6.823,06		3.176,94	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções	5.000,00	10.000,00		10.000,00			1.540,32	6.823,06		3.176,94	
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	20.000,00	20.000,00		20.000,00	0,01		4.372,52	19.007,65	0,01	992,35	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00		20.000,00	0,01		4.372,52	19.007,65	0,01	992,35	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	150.000,00	25.000,00		25.000,00	0,01		5.299,48	23.702,20	0,01	1.297,80	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer	150.000,00	25.000,00		25.000,00	0,01		5.299,48	23.702,20	0,01	1.297,80	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.210.000,00	3.606.000,00	514.720,21	3.597.113,61	1,34	8.886,39	867.911,82	3.344.586,94	1,38	261.413,06	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.210.000,00	3.606.000,00	514.720,21	3.597.113,61	1,34	8.886,39	867.911,82	3.344.586,94	1,38	261.413,06	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 5º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de novembro de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de novembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	20.741.719,95	28.272.887,66	26.792.244,57	26.132.404,21	20.544.081,71	19.089.657,01	23.018.758,73	23.273.144,14	22.230.494,37	20.569.689,29	19.554.671,59	33.581.431,09	283.801.184,32	276.410.380,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.133.782,05	2.323.673,82	1.746.599,24	1.449.693,01	1.858.686,01	1.889.893,23	2.145.585,31	2.170.277,19	1.986.616,17	1.768.431,47	1.810.095,41	1.887.658,37	22.170.991,28	21.400.990,21
IPTU	49.963,27	59.256,03	50.485,63	42.359,30	95.484,38	92.781,27	318.663,33	357.950,06	156.778,18	143.210,89	72.221,89	79.902,45	1.519.056,68	2.284.000,00
ISS	593.877,68	915.254,96	1.098.298,80	1.044.809,50	713.178,51	1.137.381,97	1.109.094,19	1.145.562,98	1.201.472,31	1.041.944,68	1.109.234,07	1.098.725,91	12.208.835,56	10.777.048,95
ITBI	26.210,00	61.941,91	39.357,40	27.043,92	111.352,42	30.184,14	66.926,91	48.418,09	48.391,03	84.080,31	67.514,69	63.125,51	674.546,33	941.000,00
IRRF	371.928,92	1.192.418,07	203.754,93	194.013,89	717.521,61	396.631,79	442.892,62	357.695,93	446.591,76	402.117,87	467.142,79	589.578,07	5.782.288,25	5.940.941,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.802,18	94.802,85	354.702,48	141.466,40	221.149,09	232.914,06	208.008,26	260.650,13	133.382,89	97.077,72	93.981,97	56.326,43	1.986.264,46	1.458.000,00
Contribuições	915.002,72	2.188.227,33	568.468,88	1.375.591,33	935.300,63	1.004.704,33	534.156,11	1.414.880,75	657.289,86	1.000.982,61	991.323,08	1.094.594,80	12.680.522,43	11.035.000,00
Receita Patrimonial	445.738,62	337.925,18	263.992,73	534.211,32	367.830,90	390.783,70	397.328,66	334.856,57	325.111,06	268.360,77	200.244,76	532.579,97	4.398.964,24	3.165.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	445.738,62	337.925,18	263.992,73	534.211,32	367.830,90	345.783,70	382.328,66	319.856,57	310.111,06	253.360,77	185.244,76	532.579,97	4.278.964,24	3.165.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	120.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	379.301,29	711.286,30	456.404,14	514.421,64	446.889,15	385.425,68	420.266,33	486.278,10	530.168,82	562.457,67	400.018,75	427.846,84	5.720.764,71	6.727.000,00
Transferências Correntes	17.862.926,52	22.664.375,72	23.746.742,72	22.252.021,40	16.935.375,02	15.418.850,07	19.521.422,32	18.830.861,66	18.719.583,34	16.956.576,37	16.152.989,59	29.637.524,38	238.699.249,11	233.619.389,79
Cota-Parte do FPM	6.199.376,67	6.634.798,29	6.313.705,67	8.332.845,17	5.097.583,66	5.828.128,92	6.478.900,96	6.051.244,93	7.464.753,45	5.155.290,46	5.255.296,29	4.880.922,43	73.692.846,90	79.577.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.792.878,77	2.083.533,92	1.764.017,38	1.487.684,72	1.296.114,33	1.296.512,07	1.652.800,56	1.457.846,21	1.534.708,68	1.665.788,49	1.633.401,91	1.733.135,71	19.398.422,75	22.370.000,00
Cota-Parte do IPVA	60.113,30	84.681,04	953.958,77	1.947.933,18	1.307.647,85	781.871,13	359.529,16	259.666,48	204.523,41	141.247,49	116.936,50	81.622,29	6.299.730,60	9.213.000,00
Cota-Parte do ITR	525,48	321,03	85,75	701,78	93,20	573,79	464,94	273,18	488,41	1.013,04	39.794,50	5.831,35	50.166,45	59.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	4.396,88	5.679,81	5.767,88	4.388,46	4.459,34	5.275,64	4.868,75	5.518,35	5.691,98	4.748,24	5.054,59	7.297,39	63.147,31	91.000,00
Transferências do FUNDEB	7.127.942,62	7.162.112,01	12.183.303,93	7.798.527,77	6.205.857,61	4.811.939,27	7.454.582,14	6.392.666,25	5.889.454,78	6.453.306,60	5.816.913,36	6.170.358,13	83.466.964,47	87.880.000,00
Outras Transferências Correntes	2.677.692,80	6.693.249,62	2.525.903,34	2.679.940,32	3.023.619,03	2.694.549,25	3.570.275,81	4.663.646,26	3.619.962,63	3.535.182,05	3.285.592,44	16.758.357,08	55.727.970,63	34.429.389,79
Outras Receitas Correntes	4.968,75	47.399,31	10.036,86	6.465,51	0,00	0,00	0,00	35.989,87	11.725,12	12.880,40	0,00	1.226,73	130.692,55	463.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.265.856,19	3.516.559,88	2.036.072,39	3.452.438,16	2.208.052,01	2.239.252,37	1.999.707,93	2.672.321,15	1.480.903,55	2.105.057,29	1.961.595,46	2.049.286,27	27.987.102,65	29.391.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	644.603,44	1.745.215,64	209.504,61	1.084.021,28	653.024,57	654.389,85	222.121,43	1.108.547,50	248.483,01	704.564,77	700.540,95	700.600,29	8.675.617,34	7.969.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.325,28	7.384,99	3.659,67	3.015,07	5.146,36	2.390,19	6.418,53	8.863,81	10.039,57	6.874,94	4.333,57	6.924,14	68.376,12	162.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.617.927,47	1.763.959,25	1.822.908,11	2.365.401,81	1.549.881,08	1.582.472,33	1.771.167,97	1.554.909,84	1.222.380,97	1.393.617,58	1.256.720,94	1.341.761,84	19.243.109,19	21.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.475.863,76	24.756.327,78	24.756.172,18	22.679.966,05	18.336.029,70	16.850.404,64	21.019.050,80	20.600.822,99	20.749.590,82	18.464.632,00	17.593.076,13	31.532.144,82	255.814.081,67	247.019.380,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.475.863,76	24.756.327,78	24.756.172,18	22.679.966,05	18.336.029,70	16.850.404,64	21.019.050,80	20.600.822,99	20.749.590,82	16.464.632,00	17.593.076,13	31.532.144,82	253.814.081,67	247.019.380,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	518.196,00	437.472,00	554.652,00	510.384,00	517.440,00	522.720,00	525.360,00	933.722,00	533.280,00	741.649,10	5.794.875,10	4.384.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	18.475.863,76	24.756.327,78	24.237.976,18	22.242.494,05	17.781.377,70	16.340.020,64	20.501.610,80	20.078.102,99	20.224.230,82	15.530.910,00	17.059.796,13	30.790.495,72	248.019.206,57	242.635.380,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b7a4b88-0

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 5º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de novembro de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de novembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	25.525.000,00	23.115.898,94
Receita de Contribuições dos Segurados	7.969.000,00	6.278.308,55
Ativo	7.929.000,00	6.248.457,03
Inativo	40.000,00	29.851,52
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.209.000,00	13.422.466,80
Ativo	13.209.000,00	13.422.466,80
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	162.000,00	57.665,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	162.000,00	57.665,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.185.000,00	3.357.458,34
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.175.000,00	3.357.458,34
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	25.525.000,00	23.115.898,94

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	24.575.000,00	22.460.771,58	20.574.606,02	
Aposentadorias	0,00	21.575.000,00	20.162.819,73	18.484.941,75	
Pensões por Morte	0,00	3.000.000,00	2.297.951,85	2.089.664,27	
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	50.000,00	24.577.500,00	22.463.271,58	20.577.106,02	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	25.475.000,00	-1.461.601,06	652.627,36	2.538.792,92	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9572604-39ee-4bc8-9254-8be07ecd88

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	337.983,00
Investimentos e Aplicações	1.097.162,14
Outros Bens e Direitos	89.066.500,86

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63726604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	899.761,20	599.068,96
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	899.761,20	599.068,96

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	890.000,00	694.484,98	496.387,22	480.055,94	
Pessoal e Encargos Sociais	370.000,00	285.000,00	239.541,70	234.615,83	
Demais Despesas Correntes	520.000,00	409.484,98	256.845,52	245.440,11	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	900.000,00	694.484,98	496.387,22	480.055,94	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-238,80	-95.416,02	102.681,74	119.013,02	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/PE/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a7d9e4b-9e0b-4b08-b7a1-3e8b5e07add2

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 5º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de novembro de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de novembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	246.999.380,00	212.569.009,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.400.990,21	18.713.535,41
IPTU	2.284.000,00	1.409.837,08
ISS	10.777.048,95	10.699.702,22
ITBI	941.000,00	586.394,12
IRRF	5.940.941,26	4.217.941,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.458.000,00	1.799.659,43
Contribuições	3.066.000,00	3.291.494,92
Receita Patrimonial	3.003.000,00	3.557.634,59
Aplicações Financeiras (II)	3.003.000,00	3.437.634,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	120.000,00
Transferências Correntes	212.369.389,79	182.310.724,60
Cota-Parte do FPM	64.673.800,00	49.459.965,97
Cota-Parte do ICMS	17.895.800,00	12.417.608,01
Cota-Parte do IPVA	7.370.400,00	4.923.948,66
Cota-Parte do ITR	47.200,00	39.456,66
Transferências da LC nº 61/1989	72.800,00	42.456,66
Transferências do FUNDEB	87.880.000,00	69.176.909,84
Outras Transferências Correntes	34.429.389,79	46.250.379,60
Demais Receitas Correntes	7.160.000,00	4.695.621,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.160.000,00	4.695.621,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	243.996.380,00	209.131.375,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	25.363.000,00	23.058.233,09
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	162.000,00	57.665,85
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.063.000,00	4.049.719,78
Operações de Crédito (VIII)	1.000.000,00	1.234.684,67
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.063.000,00	2.815.035,11
Convênios	4.613.000,00	815.035,11
Outras Transferências de Capital	450.000,00	2.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	5.063.000,00	2.815.035,11
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	274.422.380,00	235.004.643,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	249.059.380,00	211.946.410,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	219.097.056,96	210.736.411,23	190.590.000,80	184.491.173,17	1.669.388,08	5.800,00	5.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	135.638.542,00	130.808.591,04	117.804.219,78	114.761.381,27	1.500.405,70	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	481.000,00	471.932,24	397.439,73	397.439,73	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	82.977.514,96	79.455.887,95	72.388.341,29	69.332.352,17	168.982,38	5.800,00	5.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	218.616.056,96	210.264.478,99	190.192.561,07	184.093.733,44	1.669.388,08	5.800,00	5.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	25.515.000,00	25.271.984,98	22.959.658,80	21.057.161,96	1.711.171,80	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	33.965.323,04	32.210.935,28	29.545.652,91	28.638.504,86	68.858,81	56.733,75	56.733,75
Investimentos	26.817.323,04	25.073.322,03	23.081.366,78	22.174.227,73	68.858,81	56.733,75	56.733,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	7.148.000,00	7.137.613,25	6.464.286,13	6.464.277,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	26.817.323,04	25.073.322,03	23.081.366,78	22.174.227,73	68.858,81	56.733,75	56.733,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	270.948.380,00	260.609.786,00	236.233.586,65	227.325.123,13	3.449.418,69	62.533,75	62.533,75
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	245.433.380,00	235.337.801,02	213.273.927,85	206.267.961,17	1.738.246,89	62.533,75	62.533,75

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53b72604-39ee-4bc0-972a-ac8be07ecd88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	4.167.562,77
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	3.877.668,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.434.138,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	158.467,37

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	7.153.339,61

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	174.847.549,39	169.617.956,93
DEDUÇÕES (XL)	12.198.699,72	15.625.217,45
Disponibilidade de Caixa	11.903.932,17	15.330.449,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.592.730,58	28.055.430,96
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.874.037,98	9.135.791,09
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.814.760,43	3.589.189,97
Demais Haveres Financeiros	294.767,55	294.767,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	162.648.849,67	153.992.739,48

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	8.656.110,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.738.246,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	6.917.863,30

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b2e6f3-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.642.192,13

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 5º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de novembro de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de novembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.449.813,83	3.589.927,59	3.127.644,71	0,00	7.912.096,71	2.319.317,17	5.800,00	62.533,75	62.533,75	0,00	2.262.583,42	10.174.680,13
PODER EXECUTIVO	7.449.813,83	3.589.927,59	3.127.644,71	0,00	7.912.096,71	2.319.317,17	0,00	56.733,75	56.733,75	0,00	2.262.583,42	10.174.680,13
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
TOTAL (III) = (I + II)	8.673.508,21	3.911.701,57	3.449.418,69	0,00	9.135.791,09	2.319.317,17	5.800,00	62.533,75	62.533,75	0,00	2.262.583,42	11.398.374,51

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
PODER EXECUTIVO	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 5º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de novembro de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de novembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b972604-0990-4b28-972a-ac8be07ecd88

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 5º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de novembro de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de novembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	272.580.000,00
Previsão Atualizada	278.587.380,00
Receitas Realizadas	239.734.628,25
Déficit Orçamentário	3.360.684,06
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	272.580.000,00
Dotação Atualizada	278.587.380,00
Despesas Empenhadas	268.219.331,49
Despesas Liquidadas	243.095.312,51
Despesas Pagas	234.186.839,29
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	268.219.331,49
Despesas Liquidadas	243.095.312,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	255.814.081,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	253.814.081,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	248.019.206,57

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	23.115.898,94
Despesas Previdenciárias Empenhadas	24.577.500,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	22.463.271,58
Despesas Previdenciárias Pagas	20.577.106,02
Resultado Previdenciário	652.627,36
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	3.877.668,44	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	8.656.110,19	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/ValidaDoc.aspx?codigo do documento: 63b72604-3ee5-4bc6-9772-ac8be07ecd88

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.585.209,78	0,00	3.449.418,69	9.135.791,09
Poder Executivo	12.585.209,78	0,00	3.449.418,69	9.135.791,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.325.117,17	0,00	62.533,75	2.262.583,42
Poder Executivo	2.319.317,17	0,00	56.733,75	2.262.583,42
Poder Legislativo	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	14.910.326,95	0,00	3.511.952,44	11.398.374,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.358.226,01	25,00	24,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	54.499.184,63	70,00	78,68
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	5.884.963,66	50,00	60,62
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.294.229,20	15,00	13,21

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	18.766.905,69	15,00	19,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 5º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, será publicado em 30 de novembro de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina, período de publicação 30 de novembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico https:// www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório será encaminhado à Câmara Municipal de Araripina.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Lista de Assinaturas

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63b72604-39ee-4bc8-972a-ac8be07ecd88

Assinatura: 1

Digitally signed by SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Date: 2023.11.27 15:06:32 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Date: 2023.11.28 09:23:30 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	255.216.000,00	286.751.636,82	83.907.141,83	29,26	306.882.215,85	107,02	-20.130.579,03
RECEITAS CORRENTES	249.153.000,00	267.935.862,50	53.269.778,39	19,88	271.941.002,81	101,49	-4.005.140,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.142.000,00	22.821.346,25	4.323.894,42	18,95	23.037.429,83	100,95	-216.083,58
Impostos	15.686.000,00	21.365.346,25	4.086.484,92	19,13	21.000.360,90	98,29	364.985,35
Taxas	1.456.000,00	1.456.000,00	237.409,50	16,31	2.037.068,93	139,91	-581.068,93
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.035.000,00	11.035.000,00	3.141.583,29	28,47	12.718.875,67	115,26	-1.683.875,67
Contribuições Sociais	7.969.000,00	7.969.000,00	2.202.587,00	27,64	8.488.385,26	106,52	-519.385,26
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.066.000,00	3.066.000,00	938.996,29	30,63	4.230.490,41	137,98	-1.164.490,41
RECEITA PATRIMONIAL	3.165.000,00	7.164.000,00	4.646.963,57	64,87	8.008.134,19	111,78	-844.134,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	60.000,00	0,00	180.000,00	0,00	-180.000,00
Valores Mobiliários	3.165.000,00	3.165.000,00	587.963,57	18,58	3.829.134,19	120,98	-664.134,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	3.999.000,00	3.999.000,00	100,00	3.999.000,00	100,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.727.000,00	6.727.000,00	1.144.336,99	17,01	5.774.514,11	85,84	952.485,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.727.000,00	6.727.000,00	1.144.336,99	17,01	5.774.514,11	85,84	952.485,89
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.621.000,00	219.725.516,25	39.915.526,74	18,17	222.226.251,14	101,14	-2.500.734,89
Transferências da União e de suas Entidades	112.175.000,00	121.279.516,25	25.778.671,14	21,26	137.546.820,76	113,41	-16.267.304,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.013.000,00	26.013.000,00	3.038.389,93	11,68	21.421.555,79	82,35	4.591.444,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	141.800,00	0,00	336.800,00	0,00	-336.800,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	72.253.000,00	72.253.000,00	10.956.665,67	15,16	62.921.074,59	87,08	9.331.925,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.000,00	463.000,00	97.473,38	21,05	175.797,87	37,97	287.202,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	422.000,00	422.000,00	97.473,38	23,10	175.797,87	41,66	246.202,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.063.000,00	18.815.774,32	30.637.363,44	162,83	34.941.213,04	185,70	-16.125.438,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	13.752.774,32	30.000.000,00	218,14	31.234.684,67	227,12	-17.481.910,35
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	13.752.774,32	30.000.000,00	218,14	31.234.684,67	227,12	-17.481.910,35
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.063.000,00	5.063.000,00	637.363,44	12,59	3.706.528,37	73,21	1.356.471,63
Transferências da União e de suas Entidades	4.441.000,00	4.441.000,00	637.363,44	14,35	3.706.528,37	83,46	734.471,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	17.364.000,00	7.547.355,76	43,47	24.306.910,19	139,98	-6.942.910,19
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	272.580.000,00	304.115.636,82	91.454.497,59	30,07	331.189.126,04	108,90	-27.073.489,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	272.580.000,00	304.115.636,82	91.454.497,59	30,07	331.189.126,04	108,90	-27.073.489,22
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	272.580.000,00	304.115.636,82	91.454.497,59	30,07	331.189.126,04	108,90	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	255.216.000,00	279.754.111,96	31.851.393,61	279.249.246,37	494.865,59	54.488.138,43	279.249.242,37	494.869,59	1.378.543.415,38	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://pje.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6055a26-cb56-4850-594d-fcd35e9b27b8

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	221.066.000,00	245.613.336,12	26.784.522,33	245.370.870,72	242.465,40	46.952.440,12	245.370.870,72	242.465,40	244.605.423,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.469.000,00	155.426.523,75	16.818.429,71	155.362.745,63	63.778,12	29.747.834,24	155.362.745,63	63.778,12	154.616.963,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	445.000,00	213.232,11	39.072,57	213.232,11	0,00	57.399,71	213.232,11	0,00	213.232,11	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.152.000,00	89.973.580,26	9.927.020,05	89.794.892,98	178.687,28	17.147.206,17	89.794.892,98	178.687,28	89.775.228,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	28.820.000,00	34.140.775,84	5.066.781,28	33.978.375,65	162.400,19	7.535.698,35	33.978.371,65	162.404,19	33.937.991,67	4,00
INVESTIMENTOS	26.127.000,00	30.064.751,88	4.829.029,66	29.902.351,69	162.400,19	6.820.980,91	29.902.347,69	162.404,19	29.861.967,71	4,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.693.000,00	4.076.023,96	237.751,62	4.076.023,96	0,00	714.717,44	4.076.023,96	0,00	4.076.023,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.330.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.364.000,00	24.361.524,86	3.576.270,35	24.297.659,08	63.865,78	6.063.450,47	24.297.659,08	63.865,78	24.085.417,16	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	272.580.000,00	304.115.636,82	35.427.573,96	303.646.905,45	468.731,37	60.551.588,94	303.646.901,45	468.735,37	302.628.832,44	4,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	272.580.000,00	304.115.636,82	35.427.573,96	303.646.905,45	468.731,37	60.551.588,94	303.646.901,45	468.735,37	302.628.832,44	4,00
SUPERÁVIT (XIII)				27.542.220,59			27.542.224,59		28.560.293,60	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	272.580.000,00	304.115.636,82	35.427.573,96	331.189.126,04		60.551.588,94	331.189.126,04		331.189.126,04	4,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	17.364.000,00	7.547.355,76	43,47	24.306.910,19	139,98	-6.942.910,19
RECEITAS CORRENTES	17.364.000,00	17.364.000,00	7.547.355,76	43,47	24.306.910,19	139,98	-6.942.910,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	17.364.000,00	17.364.000,00	7.547.355,76	43,47	24.306.910,19	139,98	-6.942.910,19
Contribuições Sociais	17.364.000,00	17.364.000,00	7.547.355,76	43,47	24.306.910,19	139,98	-6.942.910,19
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.364.000,00	24.361.524,86	3.576.270,35	24.297.659,08	63.865,78	6.063.450,47	24.297.659,08	63.865,78	24.085.417,16	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.854.000,00	20.765.188,92	3.293.141,10	20.715.188,92	50.000,00	5.583.959,92	20.715.188,92	50.000,00	20.502.947,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.154.000,00	20.416.601,91	3.242.326,79	20.366.601,91	50.000,00	5.476.980,24	20.366.601,91	50.000,00	20.154.359,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	348.587,01	50.814,31	348.587,01	0,00	106.979,68	348.587,01	0,00	348.587,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00	3.596.335,94	283.129,25	3.582.470,16	13.865,78	479.490,55	3.582.470,16	13.865,78	3.582.470,16	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	510.000,00	3.596.335,94	283.129,25	3.582.470,16	13.865,78	479.490,55	3.582.470,16	13.865,78	3.582.470,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6055a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	255.216.000,00	279.754.111,96	31.851.303,61	279.349.246,37	92,00	404.865,59	54.488.138,47	279.349.242,37	92,00	404.869,59	4,00
Legislativa	7.254.966,65	7.250.307,52	797.487,04	7.249.845,36	2,39	462,16	1.540.893,47	7.249.845,36	2,39	462,16	
Ação Legislativa	7.254.966,65	7.250.307,52	797.487,04	7.249.845,36	2,39	462,16	1.540.893,47	7.249.845,36	2,39	462,16	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	1.290.000,00	2.583.200,16	201.488,68	2.583.200,16	0,85		227.378,43	2.583.200,16	0,85		
Ação Judiciária	1.280.000,00	2.583.200,16	201.488,68	2.583.200,16	0,85		227.378,43	2.583.200,16	0,85		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00										
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	15.725.000,00	22.422.242,34	4.813.596,22	22.422.242,34	7,38		5.393.377,36	22.422.242,34	7,38		
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	11.065.000,00	15.735.074,21	3.306.897,29	15.735.074,21	5,18		3.667.093,04	15.735.074,21	5,18		
Administração Financeira	4.090.000,00	6.060.868,66	1.387.611,75	6.060.868,66	2,00		1.561.228,60	6.060.868,66	2,00		
Controle Interno	370.000,00	364.568,07	21.342,10	364.568,07	0,12		67.310,64	364.568,07	0,12		
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	110.000,00	84.391,22	14.075,05	84.391,22	0,03		14.075,05	84.391,22	0,03		
Administração de Concessões											
Comunicação Social	30.000,00										
FU04 - Demais Subfunções	60.000,00	177.340,18	83.670,03	177.340,18	0,06		83.670,03	177.340,18	0,06		
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	60.000,00										
Policiamento											
Defesa Civil	40.000,00										
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	20.000,00										
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	5.645.000,00	5.829.432,48	562.480,16	5.682.942,08	1,87	146.490,40	1.129.562,22	5.682.942,08	1,87	146.490,40	
Assistência ao Idoso		55.000,00	-986,93	3.013,07		51.986,93	1.314,84	3.013,07		51.986,93	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.470.000,00	865.911,84	4.255,44	840.023,34	0,28	25.888,50	146.335,02	840.023,34	0,28	25.888,50	
Assistência Comunitária	1.389.000,00	2.331.902,84	244.374,08	2.263.287,87	0,75	68.614,97	498.689,13	2.263.287,87	0,75	68.614,97	
FU08 - Administração Geral	1.576.000,00	2.377.736,64	313.665,60	2.377.736,64	0,78		2.444.489,99	2.377736,64	0,78		

Documento Assinado Digitalmente por: Alusio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6055a2e-cb56-4850-a594-fcd35e8bb7b8

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Demais Subfunções	210.000,00	198.881,16	1.171,97	198.881,16	0,07		38.733,24	198.881,16	0,07		
Previdência Social	30.390.000,00	28.690.510,96	3.421.025,98	28.690.510,96	9,45		5.733.352,16	28.690.510,96	9,45		
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	29.500.000,00	28.046.902,09	3.471.902,09	28.046.902,09	9,24		5.586.130,51	28.046.902,09	9,24		
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	890.000,00	643.608,87	-50.876,11	643.608,87	0,21		147.221,65	643.608,87	0,21		
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	45.084.000,00	57.487.042,60	8.968.699,75	57.487.042,60	18,93		10.401.157,94	57.487.042,60	18,93		
Atenção Básica	16.439.000,00	24.176.404,49	4.021.586,16	24.176.404,49	7,96		4.311.060,45	24.176.404,49	7,96		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.899.000,00	18.680.107,51	2.768.989,38	18.680.107,51	6,15		3.132.770,51	18.680.107,51	6,15		
Suporte Profilático e Terapêutico	813.000,00	1.173.785,15	236.189,50	1.173.785,15	0,39		236.189,50	1.173.785,15	0,39		
Vigilância Sanitária	2.130.000,00	1.690.123,44	135.062,04	1.690.123,44	0,56		343.597,43	1.690.123,44	0,56		
Vigilância Epidemiológica	1.115.000,00	1.253.605,49	112.237,15	1.253.605,49	0,41		157.227,67	1.253.605,49	0,41		
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	6.688.000,00	10.513.016,52	1.694.635,52	10.513.016,52	3,46		2.220.312,38	10.513.016,52	3,46		
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	104.736.000,00	103.379.315,07	4.304.215,38	103.178.751,73	33,98	200.563,34	20.466.012,98	103.178.751,73	33,98	200.563,34	
Ensino Fundamental	83.058.000,00	83.044.962,14	2.645.063,25	82.934.050,52	27,31	110.911,62	16.359.831,61	82.934.050,52	27,31	110.911,62	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	6.317.000,00	5.014.503,47	412.290,93	5.014.503,47	1,65		1.000.636,20	5.014.503,47	1,65		
Educação Infantil	12.815.000,00	12.960.603,47	1.431.230,08	12.911.951,75	4,25	48.651,72	2.757.167,89	12.911.951,75	4,25	48.651,72	
Educação de Jovens e Adultos	1.020.000,00	546.259,30	1.259,30	526.259,30	0,17	20.000,00	94.040,86	526.259,30	0,17	20.000,00	
Educação Especial	260.000,00	21.000,00				21.000,00				21.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	1.266.000,00	1.791.986,69	-185.628,18	1.791.986,69	0,59		254.336,42	1.791.986,69	0,59		
Cultura	5.745.000,00	9.195.448,03	1.454.174,31	9.138.098,34	3,01	57.349,69	1.476.598,57	9.138.098,34	3,01	57.349,69	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	110.000,00										
Difusão Cultural	4.425.000,00	7.297.624,76	1.109.108,07	7.240.275,07	2,38	57.349,69	1.109.108,07	7.240.275,07	2,38	57.349,69	
FU13 - Administração Geral	1.210.000,00	1.897.823,27	345.066,24	1.897.823,27	0,63		367.490,50	1.897.823,27	0,63		
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	465.000,00	342.784,87	31.847,71	342.784,87	0,11		65.543,20	342.784,87	0,11		
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	115.000,00										
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	350.000,00	342.784,87	31.847,71	342.784,87	0,11		65.543,20	342.784,87	0,11		
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	19.079.353,35	25.937.979,90	4.963.291,77	25.937.979,90	8,54		5.009.353,74	25.937.979,90	8,54		
Infra-Estrutura Urbana	17.804.353,35	23.633.986,83	4.493.749,41	23.633.986,83	7,78		4.539.811,38	23.633.986,83	7,78		
Serviços Urbanos	1.275.000,00	2.303.993,07	469.542,36	2.303.993,07	0,76		469.542,36	2.303.993,07	0,76		
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	40.000,00										
Habitação Rural											
Habitação Urbana											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552a2e-cb56-4850-a594-fcd35e8bb7b8

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	40.000,00										
Saneamento	993.680,00	1.543.309,76	157.919,58	1.543.309,76	0,51		157.919,58	1.543.309,76	0,51		
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	933.680,00	1.543.309,76	157.919,58	1.543.309,76	0,51		157.919,58	1.543.309,76	0,51		
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	60.000,00										
Gestão Ambiental	1.105.000,00	1.145.716,43	91.220,81	1.145.716,43	0,38		150.656,58	1.145.716,43	0,38		
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	970.000,00	1.145.716,43	91.220,81	1.145.716,43	0,38		150.656,58	1.145.716,43	0,38		
Recuperação de Áreas Degradadas	135.000,00										
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	4.795.000,00	5.683.555,72	875.946,73	5.683.555,72	1,87		958.641,19	5.683.551,72	1,87	4,00	4,00
Abastecimento	110.000,00	389.414,52	61.346,20	389.414,52	0,13		61.342,20	389.410,52	0,13	4,00	4,00
Extensão Rural	45.000,00	600,00		600,00				600,00			
Irrigação	10.000,00										
Promoção da Produção Agropecuária	590.000,00	339.696,00		339.696,00	0,11			339.696,00	0,11		
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	2.410.000,00	3.493.932,21	541.007,53	3.493.932,21	1,15		623.705,99	3.493.932,21	1,15		
FU20 - Demais Subfunções	1.630.000,00	1.459.912,99	273.593,00	1.459.912,99	0,48		273.593,00	1.459.912,99	0,48		
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	105.000,00										
Promoção Comercial	15.000,00										
Comercialização	90.000,00										
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	430.000,00	736.137,82	208.873,17	736.137,82	0,24		224.511,82	736.137,82	0,24		
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções	430.000,00	736.137,82	208.873,17	736.137,82	0,24		224.511,82	736.137,82	0,24		

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6055a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Energia	1.740.000,00	958.210,79	199.162,27	958.210,79	0,32		199.162,27	958.210,79	0,32		
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.740.000,00	958.210,79	199.162,27	958.210,79	0,32		199.162,27	958.210,79	0,32		
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.130.000,00	1.351.888,61	439.547,35	1.351.888,61	0,45		456.052,96	1.351.888,61	0,45		
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	450.000,00	591.662,81	282.486,59	591.662,81	0,19		290.486,59	591.662,81	0,19		
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	680.000,00	760.225,80	157.060,76	760.225,80	0,25		165.566,37	760.225,80	0,25		
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	885.000,00	925.272,83	83.502,51	925.272,83	0,30		125.846,85	925.272,83	0,30		
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	135.000,00	175.848,97	-20.000,00	175.848,97	0,06		-20.000,00	175.848,97	0,06		
Lazer	730.000,00	749.423,86	103.502,51	749.423,86	0,25		145.846,85	749.423,86	0,25		
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	20.000,00										
Encargos Especiais	3.188.000,00	4.291.756,07	276.824,19	4.291.756,07	1,41		772.117,15	4.291.756,07	1,41		
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.168.000,00	4.291.756,07	276.824,19	4.291.756,07	1,41		772.117,15	4.291.756,07	1,41		
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	20.000,00										
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.330.000,00										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	24.361.524,86	3.576.270,35	24.297.659,08	8,00	63.865,78	6.063.450,47	24.297.659,08	8,00	63.865,78	
TOTAL (III) = (I + II)	272.580.000,00	304.115.636,82	35.427.573,96	303.646.905,45	100,00	468.731,37	60.551.588,94	303.646.901,45	100,00	468.735,37	4,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.364.000,00	24.361.524,86	3.576.270,35	24.297.659,08	8,00	63.865,78	6.063.450,47	24.297.659,08	8,00	63.865,78	
Legislativa	39.000,00	43.659,13	2.164,71	43.659,13	0,01		10.647,81	43.659,13	0,01		
Ação Legislativa	39.000,00	43.659,13	2.164,71	43.659,13	0,01		10.647,81	43.659,13	0,01		
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	80.000,00	206.939,47	46.939,47	206.939,47	0,07		51.158,25	206.939,47	0,07		
Ação Judiciária	80.000,00	206.939,47	46.939,47	206.939,47	0,07		51.158,25	206.939,47	0,07		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6055a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	540.000,00	673.167,10	123.167,11	673.167,10	0,22		185.476,21	673.167,10	0,22		
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	380.000,00	506.281,93	106.281,94	506.281,93	0,17		128.487,09	506.281,93	0,17		
Administração Financeira	150.000,00	166.885,17	16.885,17	166.885,17	0,05		56.989,12	166.885,17	0,05		
Controle Interno	10.000,00										
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	5.000,00										
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	5.000,00										
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	300.000,00	109.456,52	14.456,52	109.456,52	0,04		26.511,74	109.456,52	0,04		
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	90.000,00										
Assistência Comunitária	45.000,00										
FU08 - Administração Geral	145.000,00	91.888,79	11.888,79	91.888,79	0,03		23.409,50	91.888,79	0,03		
FU08 - Demais Subfunções	20.000,00	17.567,73	2.567,73	17.567,73	0,01		3.102,24	17.567,73	0,01		
Previdência Social	10.000,00										
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	10.000,00										
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	2.127.000,00	3.516.144,08	857.340,75	3.516.144,08	1,16		864.111,68	3.516.144,08	1,16		
Atenção Básica	1.600.000,00	3.200.941,17	862.409,35	3.200.941,17	1,05		862.409,40	3.200.941,17	1,05		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00										
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	250.000,00	300.771,51		300.771,51	0,10			300.771,51	0,10		
Vigilância Epidemiológica	60.000,00										
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	177.000,00	14.431,40	-5.068,60	14.431,40			1.702,28	14.431,40			
FU10 - Demais Subfunções											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	12.113.000,00	14.699.292,31	1.980.314,93	14.649.292,31	4,82	50.000,00	4.063.964,30	14.649.292,31	4,82	50.000,00	
Ensino Fundamental	11.378.000,00	11.949.747,88	1.840.770,50	11.949.747,88	3,94		3.480.240,28	11.949.747,88	3,94		
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	380.000,00	230.872,93	20.872,93	230.872,93	0,08		54.876,34	230.872,93	0,08		
Educação Infantil	230.000,00	2.343.653,79	103.653,79	2.303.653,79	0,76	40.000,00	494.690,51	2.303.653,79	0,76	40.000,00	
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	175.017,71	15.017,71	165.017,71	0,05	10.000,00	34.157,17	165.017,71	0,05	10.000,00	
Educação Especial	5.000,00										
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	150.000,00	257.432,27	47.432,27	257.432,27	0,08		50.670,92	257.432,27	0,08		
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	150.000,00	257.432,27	47.432,27	257.432,27	0,08		50.670,92	257.432,27	0,08		
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	10.000,00										
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	10.000,00										
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	445.000,00	465.282,67	115.282,67	465.282,67	0,15		115.322,71	465.282,67	0,15		
Infra-Estrutura Urbana	440.000,00	465.282,67	115.282,67	465.282,67	0,15		115.322,71	465.282,67	0,15		
Serviços Urbanos	5.000,00										
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	80.000,00	190.608,22	30.608,22	190.608,22	0,06		46.029,91	190.608,22	0,06		
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	80.000,00	190.608,22	30.608,22	190.608,22	0,06		46.029,91	190.608,22	0,06		
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552e2-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	80.000,00	189.691,51	14.691,51	189.691,51	0,06		47.690,99	189.691,51	0,06		
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	80.000,00	189.691,51	14.691,51	189.691,51	0,06		47.690,99	189.691,51	0,06		
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	5.000,00	9.133,54	-866,46	9.133,54			2.310,48	9.133,54			
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções	5.000,00	9.133,54	-866,46	9.133,54			2.310,48	9.133,54			
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	20.000,00	25.495,61	5.495,61	25.495,61	0,01		6.487,96	25.495,61	0,01		
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	20.000,00	25.495,61	5.495,61	25.495,61	0,01		6.487,96	25.495,61	0,01		
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	150.000,00	30.299,48	5.299,48	30.299,48	0,01		6.597,28	30.299,48	0,01		
Desporto de Rendimento											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto Comunitário											
Lazer	150.000,00	30.299,48	5.299,48	30.299,48	0,01		6.597,28	30.299,48	0,01		
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.210.000,00	3.944.922,95	333.943,56	3.931.057,17	1,29	13.865,78	586.470,23	3.931.057,17	1,29	13.865,78	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.210.000,00	3.944.922,95	333.943,56	3.931.057,17	1,29	13.865,78	586.470,23	3.931.057,17	1,29	13.865,78	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6055a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	26.792.244,56	25.878.274,39	20.544.081,71	19.089.657,01	23.018.758,73	23.273.144,14	22.230.494,37	20.569.689,29	19.554.671,59	33.581.431,09	22.840.291,66	33.815.653,77	291.188.392,31	289.185.862,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.746.599,24	1.449.693,01	1.858.686,01	1.889.893,23	2.145.585,31	2.170.277,19	1.986.616,17	1.768.431,47	1.810.095,41	1.887.658,37	1.932.651,06	2.391.243,36	23.037.429,83	22.821.346,25
IPTU	50.485,63	42.359,30	95.484,38	92.781,27	318.663,33	357.950,06	156.778,18	143.210,89	72.221,89	79.902,45	62.120,09	103.531,90	1.575.489,37	2.284.000,00
ISS	1.098.298,80	1.044.809,50	713.178,51	1.137.381,97	1.109.094,19	1.145.562,98	1.201.472,31	1.041.944,68	1.109.234,07	1.098.725,91	1.096.574,39	1.381.052,42	13.177.329,73	11.654.318,32
ITBI	39.357,40	27.043,92	111.352,42	30.184,14	66.926,91	48.418,09	48.391,03	84.080,31	67.514,69	63.125,51	72.360,74	68.989,95	727.745,11	941.000,00
IRRF	203.754,93	194.013,89	717.521,61	396.631,79	442.892,62	357.695,93	446.591,76	402.117,87	467.142,79	589.578,07	543.086,67	758.768,76	5.519.796,69	6.484.027,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	354.702,48	141.466,40	221.149,09	232.914,06	208.008,26	260.650,13	133.382,89	97.077,72	93.981,97	56.326,43	158.509,17	78.900,33	2.037.068,93	1.458.000,00
Contribuições	568.468,88	1.375.591,33	935.300,63	1.004.704,33	534.156,11	1.414.880,75	657.289,86	1.000.982,61	991.323,08	1.094.594,80	1.047.710,05	2.093.873,24	12.718.875,67	11.035.000,00
Receita Patrimonial	263.992,73	280.081,50	367.830,90	390.783,70	397.328,66	334.856,57	325.111,06	268.360,77	200.244,76	532.579,97	225.046,49	4.421.917,08	8.008.134,19	7.164.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	263.992,73	280.081,50	367.830,90	345.783,70	382.328,66	319.856,57	310.111,06	253.360,77	185.244,76	532.579,97	195.046,49	392.917,08	3.829.134,19	3.165.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	45.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00	4.029.000,00	4.179.000,00	3.999.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	456.404,14	514.421,64	446.889,15	385.425,68	420.266,33	486.278,10	530.168,82	562.457,67	400.018,75	427.846,84	433.635,03	710.701,96	5.774.514,11	6.727.000,00
Transferências Correntes	23.746.742,71	22.252.021,40	16.935.375,02	15.418.850,07	19.521.422,32	18.830.861,66	18.719.583,34	16.956.576,37	16.152.989,59	29.637.524,38	19.175.290,47	24.126.403,31	241.473.640,64	240.975.516,25
Cota-Parte do FPM	6.313.705,67	8.332.845,17	5.097.583,66	5.828.128,92	6.478.900,96	6.051.244,93	7.464.753,45	5.155.290,46	5.255.296,29	4.880.922,43	6.332.823,33	10.056.967,84	77.248.463,11	79.577.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.764.017,37	1.487.684,72	1.296.114,33	1.296.512,07	1.652.800,56	1.457.846,21	1.534.708,68	1.665.788,49	1.633.401,91	1.733.135,71	1.579.672,22	1.917.200,97	19.018.883,24	22.370.000,00
Cota-Parte do IPVA	953.958,77	1.947.933,18	1.307.647,85	781.871,13	359.529,16	259.666,48	204.523,41	141.247,49	116.936,50	81.622,29	63.097,07	55.134,06	6.273.167,39	9.213.000,00
Cota-Parte do ITR	85,75	701,78	93,20	573,79	464,94	273,18	488,41	1.013,04	39.794,50	5.831,35	3.208,66	482,91	53.011,51	59.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	5.767,88	4.388,46	4.459,34	5.275,64	4.868,75	5.518,35	5.691,98	4.748,24	5.054,59	7.297,39	5.554,22	5.892,44	64.517,28	91.000,00
Transferências do FUNDEB	12.183.303,93	7.798.527,77	6.205.857,61	4.811.939,27	7.454.582,14	6.392.666,25	5.889.454,78	6.453.306,60	5.816.913,36	6.170.358,13	6.475.824,09	7.259.569,53	82.912.303,46	87.880.000,00
Outras Transferências Correntes	2.525.903,34	2.679.940,32	3.023.619,03	2.694.549,25	3.570.275,81	4.663.646,26	3.619.962,63	3.535.182,05	3.285.592,44	16.758.357,08	4.715.110,88	4.831.155,56	55.903.294,65	41.785.516,25
Outras Receitas Correntes	10.036,86	6.465,51	0,00	0,00	0,00	35.989,87	11.725,12	12.880,40	0,00	1.226,73	25.958,56	71.514,82	175.797,87	463.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.036.072,38	3.452.438,16	2.208.052,01	2.239.252,37	1.999.707,93	2.672.321,15	1.480.903,55	2.105.057,29	1.961.595,46	2.049.286,27	2.299.610,32	3.311.620,09	27.815.916,98	29.391.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	209.504,61	1.084.021,28	653.024,57	654.389,85	222.121,43	1.108.547,50	248.483,01	704.564,77	700.540,95	700.600,29	691.157,12	1.511.429,88	8.488.385,26	7.969.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.659,67	3.015,07	5.146,36	2.390,19	6.418,53	8.863,81	10.039,57	6.874,94	4.333,57	6.924,14	11.582,09	10.894,28	80.142,22	162.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.822.908,10	2.365.401,81	1.549.881,08	1.582.472,33	1.771.167,97	1.554.909,84	1.222.380,97	1.393.617,58	1.256.720,94	1.341.761,84	1.596.871,11	1.789.295,93	19.247.389,50	21.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	24.756.172,18	22.425.836,23	18.336.029,70	16.850.404,64	21.019.050,80	20.600.822,99	20.749.590,82	18.464.632,00	17.593.076,13	31.532.144,82	20.540.681,34	30.504.033,68	263.372.475,33	259.794.862,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	24.756.172,18	22.425.836,23	18.336.029,70	16.850.404,64	21.019.050,80	20.600.822,99	20.749.590,82	16.464.632,00	17.593.076,13	31.532.144,82	20.540.681,34	30.504.033,68	261.372.475,33	259.794.862,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	518.196,00	437.472,00	554.652,00	510.384,00	517.440,00	522.720,00	525.360,00	538.560,00	533.280,00	533.280,00	533.280,00	991.188,00	6.715.812,00	4.384.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	24.237.976,18	21.988.364,23	17.781.377,70	16.340.020,64	20.501.610,80	20.078.102,99	20.224.230,82	15.926.072,00	17.059.796,13	30.998.864,82	20.007.401,34	29.512.845,68	254.656.663,33	255.410.862,50

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552e2-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9955e8e6-8aa1-4d15-8b0b-9

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	25.515.000,00	32.914.276,63
Receita de Contribuições dos Segurados	7.959.000,00	8.479.059,91
Ativo	7.919.000,00	8.442.632,75
Inativo	40.000,00	36.426,16
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.209.000,00	20.384.638,97
Ativo	13.209.000,00	20.384.638,97
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	162.000,00	80.142,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	162.000,00	80.142,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.185.000,00	3.970.436,43
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.175.000,00	3.970.436,43
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	25.515.000,00	32.914.276,63

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	28.046.902,09	28.046.902,09	28.046.902,09	0,00
Aposentadorias	0,00	25.178.340,52	25.178.340,52	25.178.340,52	0,00
Pensões por Morte	0,00	2.868.561,57	2.868.561,57	2.868.561,57	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.500,00	28.049.402,09	28.049.402,09	28.049.402,09	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	25.512.500,00	4.864.874,54	4.864.874,54	4.864.874,54	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3655a2e-cb56-4850-a

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	57.425,94
Investimentos e Aplicações	3.627.274,66
Outros Bens e Direitos	677.135.873,61

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6b5a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	899.761,20	862.186,82
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	899.761,20	862.186,82

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	626.148,11	626.148,11	626.148,11	622.443,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	287.950,63	287.950,63	287.950,63	284.817,55	0,00
Demais Despesas Correntes	338.197,48	338.197,48	338.197,48	337.626,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	17.460,76	17.460,76	17.460,76	17.460,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	643.608,87	643.608,87	643.608,87	639.904,59	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	256.152,33	218.577,35	218.577,35	222.281,63	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552e2-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/PE/validaDoc.seam Código do documento: c6055a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95e1e95c-8f8a-4d15-8b77-3

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	259.774.862,50	263.333.636,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.821.346,25	23.037.429,83
IPTU	2.284.000,00	1.575.489,37
ISS	11.654.318,32	13.177.329,03
ITBI	941.000,00	727.745,71
IRRF	6.484.027,93	5.519.796,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.458.000,00	2.037.068,83
Contribuições	3.066.000,00	4.230.490,91
Receita Patrimonial	7.002.000,00	7.927.991,97
Aplicações Financeiras (II)	3.003.000,00	3.748.991,97
Outras Receitas Patrimoniais	3.999.000,00	4.179.000,00
Transferências Correntes	219.725.516,25	222.226.251,54
Cota-Parte do FPM	64.673.800,00	63.189.638,77
Cota-Parte do ICMS	17.895.800,00	15.215.106,16
Cota-Parte do IPVA	7.370.400,00	5.018.533,89
Cota-Parte do ITR	47.200,00	42.409,44
Transferências da LC nº 61/1989	72.800,00	51.613,18
Transferências do FUNDEB	87.880.000,00	82.912.303,46
Outras Transferências Correntes	41.785.516,25	55.796.646,04
Demais Receitas Correntes	7.160.000,00	5.911.473,02
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.160.000,00	5.911.473,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	256.771.862,50	259.584.644,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	25.363.000,00	32.834.134,41
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	162.000,00	80.142,22
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	18.815.774,32	34.941.213,04
Operações de Crédito (VIII)	13.752.774,32	31.234.684,67
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.063.000,00	3.706.528,37
Convênios	4.613.000,00	1.706.528,37
Outras Transferências de Capital	450.000,00	2.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	5.063.000,00	3.706.528,37
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	287.197.862,50	296.125.307,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	261.834.862,50	263.291.172,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	237.702.974,84	237.410.509,44	237.410.509,44	236.436.524,69	1.746.719,93	5.800,00	5.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	147.508.272,94	147.394.494,82	147.394.494,82	146.439.603,58	1.577.737,55	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	561.819,12	561.819,12	561.819,12	561.819,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	89.632.882,78	89.454.195,50	89.454.195,50	89.435.101,99	168.982,38	5.800,00	5.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	237.141.155,72	236.848.690,32	236.848.690,32	235.874.705,57	1.746.719,93	5.800,00	5.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	28.675.550,20	28.675.550,20	28.675.550,20	28.671.845,92	1.711.171,80	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	37.719.651,02	37.543.385,05	37.543.381,05	37.503.001,07	68.858,81	56.733,75	56.733,75
Investimentos	30.047.291,12	29.884.890,93	29.884.886,93	29.844.506,95	68.858,81	56.733,75	56.733,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	7.672.359,90	7.658.494,12	7.658.494,12	7.658.494,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	30.047.291,12	29.884.890,93	29.884.886,93	29.844.506,95	68.858,81	56.733,75	56.733,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	295.863.997,04	295.409.131,45	295.409.127,45	294.391.058,44	3.526.750,54	62.533,75	62.533,75
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	267.188.446,84	266.733.581,25	266.733.577,25	265.719.212,52	1.815.578,74	62.533,75	62.533,75

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552e2-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6055a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-1.855.035,55
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-4.306.152,24

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.744.798,92
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	214.988,63

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-776.342,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	174.847.549,39	210.811.810,35
DEDUÇÕES (XL)	12.198.699,72	35.457.124,90
Disponibilidade de Caixa	11.903.932,17	35.162.357,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.592.730,58	48.408.918,89
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.874.037,98	10.072.823,96
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.814.760,43	3.173.737,58
Demais Haveres Financeiros	294.767,55	294.767,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	162.648.849,67	175.354.685,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-12.705.835,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-801.214,02
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-13.507.049,80

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6055a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-17.036.859,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.449.813,83	3.589.927,59	3.204.976,56	0,01	7.834.764,85	2.319.317,17	5.800,00	62.533,75	62.533,75	0,00	2.262.583,42	10.097.348,27
PODER EXECUTIVO	7.449.813,83	3.589.927,59	3.204.976,56	0,01	7.834.764,85	2.319.317,17	0,00	56.733,75	56.733,75	0,00	2.262.583,42	10.097.348,27
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
TOTAL (III) = (I + II)	8.673.508,21	3.911.701,57	3.526.750,54	0,01	9.058.459,23	2.319.317,17	5.800,00	62.533,75	62.533,75	0,00	2.262.583,42	11.321.042,65

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
PODER EXECUTIVO	1.223.694,38	321.773,98	321.773,98	0,00	1.223.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.694,38
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6055a2e-cb57-4805-8f03-5e8bb7b8

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	13.752.774,32	31.234.684,67	-17.481.910,35

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	37.737.111,78	37.560.845,81	176.265,97
Investimentos	30.064.751,88	29.902.351,69	162.400,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	7.672.359,90	7.658.494,12	13.865,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	37.737.111,78	37.560.845,81	176.265,97

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	23.984.337,46	6.326.161,14	17.658.176,32

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	27.233.130,74	36.685.273,41	-9.452.142,67	-9.452.142,67
2025	26.919.556,44	37.740.329,18	-10.820.772,74	-20.272.915,41
2026	26.091.671,54	40.228.057,17	-14.136.385,63	-34.409.301,04
2027	25.537.307,68	42.040.777,97	-16.503.470,29	-50.912.771,33
2028	24.669.904,77	44.809.212,43	-20.139.307,66	-71.052.078,99
2029	23.648.861,99	47.283.671,96	-23.634.809,97	-94.686.888,96
2030	23.297.177,19	48.691.961,37	-25.394.784,18	-120.081.673,14
2031	22.899.543,15	50.082.305,11	-27.182.761,96	-147.264.435,10
2032	22.398.900,95	51.972.807,63	-29.573.906,68	-176.838.341,78
2033	21.895.567,95	53.967.733,63	-32.072.165,68	-208.910.507,46
2034	21.467.366,42	55.188.656,35	-33.721.289,93	-242.631.797,39
2035	20.087.814,01	57.250.986,90	-37.163.172,89	-279.794.970,28
2036	12.540.644,41	60.599.313,13	-48.058.668,72	-327.853.639,00
2037	10.147.010,35	62.801.668,49	-52.654.658,14	-380.508.297,14
2038	8.700.356,79	65.352.384,94	-56.652.028,15	-437.160.325,29
2039	7.966.368,85	66.871.636,78	-58.905.267,93	-496.065.593,22
2040	7.426.003,86	67.464.957,97	-60.038.954,11	-556.104.547,33
2041	6.607.998,41	69.201.082,84	-62.593.084,43	-618.697.631,76
2042	5.890.817,32	70.505.850,29	-64.615.032,97	-683.312.664,73
2043	5.478.481,88	70.675.894,30	-65.197.412,42	-748.510.077,15
2044	5.056.145,69	70.959.508,36	-65.903.362,67	-814.413.439,82
2045	4.823.289,69	70.089.996,21	-65.266.706,52	-879.680.146,34
2046	4.599.369,66	69.123.299,20	-64.523.929,54	-944.204.075,88
2047	4.384.829,71	68.165.315,11	-63.780.485,40	-1.007.984.561,28
2048	4.181.841,77	66.950.897,33	-62.769.055,56	-1.070.753.616,84
2049	4.020.440,46	65.389.053,86	-61.368.613,40	-1.132.122.230,24
2050	3.876.927,85	63.503.271,38	-59.626.343,53	-1.191.748.573,77
2051	3.744.752,43	61.401.761,44	-57.657.009,01	-1.249.405.582,78
2052	3.612.241,03	59.237.380,34	-55.625.139,31	-1.305.030.722,09
2053	3.471.612,21	57.077.339,91	-53.605.727,70	-1.358.636.449,79
2054	3.334.876,19	54.767.647,99	-51.432.771,80	-1.410.069.221,59
2055	3.195.039,96	52.416.800,45	-49.221.760,49	-1.459.290.982,08
2056	3.052.469,48	50.036.758,54	-46.984.289,06	-1.506.275.271,14
2057	2.907.663,56	47.632.968,68	-44.725.305,12	-1.551.000.576,26
2058	2.761.089,27	45.209.788,24	-42.448.698,97	-1.593.449.275,23
2059	2.613.296,43	42.760.909,56	-40.147.613,13	-1.633.596.888,36
2060	2.464.879,29	40.327.082,45	-37.862.203,16	-1.671.459.091,52
2061	2.316.492,35	37.900.613,75	-35.584.121,40	-1.707.043.212,92
2062	2.169.362,36	35.488.978,64	-33.319.616,28	-1.740.362.829,20

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 26015c2e-e356-4850-a59d-fc136e0b7b8

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2063	2.022.503,58	33.099.611,31	-31.077.107,73	-1.771.438.926,25
2064	1.878.271,89	30.744.234,49	-28.865.962,60	-1.800.304.888,85
2065	1.736.737,33	28.438.100,39	-26.701.363,06	-1.827.006.251,91
2066	1.598.578,53	26.190.592,42	-24.592.013,89	-1.851.598.265,80
2067	1.464.319,80	24.005.997,79	-22.541.677,99	-1.874.139.943,79
2068	1.334.508,46	21.893.150,06	-20.558.641,60	-1.894.698.585,39
2069	1.209.665,81	19.860.871,37	-18.651.205,56	-1.913.349.790,95
2070	1.090.259,15	17.915.405,99	-16.825.146,84	-1.930.174.937,79
2071	976.723,94	16.064.057,71	-15.087.333,77	-1.945.262.271,56
2072	869.451,97	14.313.356,11	-13.443.904,14	-1.958.706.175,70
2073	768.768,27	12.668.826,34	-11.900.058,07	-1.970.606.233,77
2074	674.971,94	11.135.636,24	-10.460.664,30	-1.981.066.898,07
2075	588.208,64	9.716.382,38	-9.128.173,74	-1.990.195.071,81
2076	508.579,92	8.412.990,58	-7.904.410,66	-1.998.099.482,47
2077	436.115,06	7.226.066,75	-6.789.951,69	-2.004.889.434,16
2078	370.743,26	6.154.612,41	-5.783.869,15	-2.010.673.303,31
2079	312.314,22	5.196.336,25	-4.884.022,03	-2.015.557.325,34
2080	260.579,24	4.347.257,79	-4.086.678,55	-2.019.644.003,89
2081	215.221,23	3.602.280,88	-3.387.059,65	-2.023.031.063,54
2082	175.865,49	2.955.350,45	-2.779.484,96	-2.025.810.548,50
2083	142.093,95	2.399.708,26	-2.257.614,31	-2.028.068.162,81
2084	113.450,38	1.927.944,93	-1.814.494,55	-2.029.882.657,36
2085	89.456,08	1.532.257,93	-1.442.801,85	-2.031.325.459,21
2086	69.615,88	1.204.553,26	-1.134.937,38	-2.032.460.396,59
2087	53.429,65	936.645,61	-883.215,96	-2.033.343.612,55
2088	40.405,15	720.480,23	-680.075,08	-2.034.023.687,63
2089	30.071,66	548.364,16	-518.292,50	-2.034.541.980,13
2090	21.990,62	413.131,57	-391.140,95	-2.034.933.121,08
2091	15.768,45	308.345,73	-292.577,28	-2.035.225.698,36
2092	11.060,95	228.364,54	-217.303,59	-2.035.443.001,95
2093	7.568,82	168.268,31	-160.699,49	-2.035.603.701,44
2094	5.034,62	123.825,89	-118.791,27	-2.035.722.492,71
2095	3.240,77	91.466,69	-88.225,92	-2.035.810.718,63
2096	2.007,56	68.252,06	-66.244,50	-2.035.876.963,13

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6055a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552e2-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068				
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3655a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6055a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	0,00	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c60552a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69552e-b9668-4aa9d-fcd35e8bb7b8

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será repúblicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	272.580.000,00
Previsão Atualizada	304.115.636,32
Receitas Realizadas	331.189.126,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	272.580.000,00
Dotação Atualizada	304.115.636,32
Despesas Empenhadas	303.646.905,45
Despesas Liquidadas	303.646.901,45
Despesas Pagas	302.628.832,14
Superávit Orçamentário	27.542.220,89

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	303.646.905,45
Despesas Liquidadas	303.646.901,45

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	263.372.475,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	261.372.475,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	254.656.663,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	32.914.276,63
Despesas Previdenciárias Empenhadas	28.049.402,09
Despesas Previdenciárias Liquidadas	28.049.402,09
Despesas Previdenciárias Pagas	28.049.402,09
Resultado Previdenciário	4.864.874,54
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-4.306.152,24	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6055a2e-cb56-4850-59d7-cc95e8bb7b8

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-12.705.835,78	0,0

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.585.209,78	0,01	3.526.750,54	9.058.459,23
Poder Executivo	12.585.209,78	0,01	3.526.750,54	9.058.459,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.325.117,17	0,00	62.533,75	2.262.583,42
Poder Executivo	2.319.317,17	0,00	56.733,75	2.262.583,42
Poder Legislativo	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	14.910.326,95	0,01	3.589.284,29	11.321.042,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.666.654,41	25,00	26,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	67.449.678,99	70,00	81,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	7.419.237,92	50,00	64,50
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	2.328.775,60	15,00	20,24

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	31.234.684,67	-17.481.910,35
Despesa de Capital Líquida	37.560.845,81	176.265,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	22.398.900,95	5.890.817,32	2.907.663,56
Despesas Previdenciárias	0,00	51.972.807,63	70.505.850,29	47.632.968,68
Resultado Previdenciário	0,00	-29.573.906,68	-64.615.032,97	-44.725.305,12
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de			

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Impostos	22.376.329,16	15,00	19,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 30 de janeiro de 2024 e será republicado em 27 de março de 2024 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2024 29 de maio de 2024, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6055a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Date: 2024.03.25 09:22:15 GFT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Date: 2024.03.25 09:24:58 GFT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6055a2e-cb56-4850-a59d-fcd35e8bb7b8

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE

Nome: Araripina **UF:** PE

DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL **MTE:** 3405

DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
11.040.854/0001-18	MUNICIPIO DE ARARIPINA	Executivo	Administração Direta	12/2023
13.161.183/0001-79	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Executivo	Administração Direta	12/2023
11.474.624/0001-67	ARARIPINA CAMARA MUNICIPAL	Legislativo	Administração Direta	12/2023
11.390.957/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Executivo	Administração Direta	12/2023
11.469.541/0001-80	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	12/2023
13.491.152/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Executivo	Administração Direta	12/2023
08.731.244/0001-56	Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Executivo	Administração Direta	12/2023

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2024

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSICÂO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa

[X] Não Possui [ ] Instituída neste Exercício ou Mantida [ ] Revisada neste Exercício [ ] Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa? [ ] **Sim** [X] **Não**

Militar

Segregação de Massa

[ ] Não Possui [ ] Instituída neste Exercício ou Mantida [ ] Revisada neste Exercício [ ] Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa? [ ] **Sim** [ ] **Não**

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2022 09:04:29

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2024

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial: [ ] Sim [X] Não

Data da Avaliação: 31/12/2023

Data de Elaboração da Avaliação: 12/03/2024

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2024.000355.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro:

Descrição:

Retificação: [ ] Sim [X] Não

Motivado por Iniciativa Própria: [ ] Sim [ ] Não

Justificativa:

Motivado por Notificação: [ ] Sim [ ] Não

Números da Notificação:

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2024

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil

Previdenciário

Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Base de Cálculo da Contribuilção do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	2990	30/07/2021	Art 1

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2022

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS **Alíquota (%):** 2,00 **Aporte (R$):**

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei **Número da Norma:** 2990 **Data da Norma:** 30/07/2021 **Dispositivo da Norma:** Art 1

Base de Calculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei	2990	30/07/2021	Art. 1º

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Sim **Mês/Ano de Início do Plano:** 01/2023

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Complementar **Número da Norma:** 3051 **Data da Norma:** 16/12/2022 **Dispositivo da Norma:** Art. 1º, §2º

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2023

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2022

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R$)
2023	14.00	
2024	19.00	
2025	31.82	
2026	31.82	
2027	31.82	
2028	31.82	
2029	31.82	
2030	31.82	
2031	31.82	
2032	31.82	
2033	31.82	
2034	31.82	
2035	31.82	
2036	31.82	
2037	31.82	
2038	31.82	
2039	31.82	
2040	31.82	
2041	31.82	
2042	31.82	
2043	31.82	
2044	31.82	
2045	31.82	
2046	31.82	
2047	31.82	
2048	31.82	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2023

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R$)
2049	31.82	
2050	31.82	
2051	31.82	
2052	31.82	
2053	31.82	
2054	31.82	
2055	31.82	
2056	31.82	
2057	31.82	

Base de Cálculo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei Complementar	3051	16/12/2022	Art. 1º, §2º

Segregação de Massa

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2023 09:41:29

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma: **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte): **Idade do Segurado:** **Condição do Segurado:**

Outros:

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: **Número do Registro Profissional:**

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento: **Número do Documento:** **Data do Documento:**

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	3009	Art. 15	17/12/2021
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	3009	Art. 14, II, 19	17/12/2021
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei	3009	Art. 20	17/12/2021
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	3009	Art. 28	17/12/2021
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	3009	Art. 28	17/12/2021
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	3009	Art. 28	17/12/2021

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2022

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (AxB)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	0	3	3	R$ 0,00	R$ 2.276,60	0.00	58.33	0.00	60.66	0.00	25.66	R$ 0,00	R$ 6.829,80	R$ 6.829,80
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	1	1	2	R$ 3.220,60	R$ 5.441,20	51.00	51.00	58.00	60.00	26.00	23.00	R$ 3.220,60	R$ 5.441,20	R$ 8.661,80
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	6	4	10	R$ 2.897,48	R$ 2.414,72	53.33	61.75	56.33	64.75	23.33	29.50	R$ 17.384,88	R$ 9.658,88	R$ 27.043,76
ARARIPINA CAMARA MUNICIPAL	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	2	1	3	R$ 4.830,59	R$ 2.169,75	54.00	61.00	62.00	65.00	42.00	49.00	R$ 9.661,18	R$ 2.169,75	R$ 11.830,93
MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	2	0	2	R$ 5.492,61	R$ 0,00	48.50	0.00	56.50	0.00	40.00	0.00	R$ 10.985,22	R$ 0,00	R$ 10.985,22
MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	47	164	211	R$ 2.654,40	R$ 2.633,51	48.46	49.71	58.65	62.46	30.46	30.58	R$ 124.756,80	R$ 431.895,64	R$ 556.652,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	221	110	331	R$ 2.880,67	R$ 3.154,56	48.32	48.00	58.67	62.90	32.90	32.73	R$ 636.628,07	R$ 347.001,60	R$ 983.629,67
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	5	2	7	R$ 3.078,14	R$ 4.214,30	55.00	49.00	60.20	62.50	34.80	33.00	R$ 15.390,70	R$ 8.428,60	R$ 23.819,30
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	578	73	651	R$ 4.196,33	R$ 4.239,27	46.64	44.87	55.22	59.46	29.10	29.58	R$ 2.425.478,74	R$ 309.466,71	R$ 2.734.945,45
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	202	93	295	R$ 1.782,60	R$ 1.730,55	47.54	47.38	56.90	62.01	26.54	28.73	R$ 360.085,20	R$ 160.941,15	R$ 521.026,35
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	299	15	314	R$ 4.247,85	R$ 4.282,89	63.91	64.20	52.81	53.73	24.69	23.33	R$ 1.270.107,15	R$ 64.243,35	R$ 1.334.350,50
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Idade	6	0	6	R$ 1.446,13	R$ 0,00	73.33	0.00	60.66	0.00	41.83	0.00	R$ 8.676,78	R$ 0,00	R$ 8.676,78
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Compulsória	1	0	1	R$ 1.320,00	R$ 0,00	88.00	0.00	73.00	0.00	46.00	0.00	R$ 1.320,00	R$ 0,00	R$ 1.320,00
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Invalidez	4	1	5	R$ 3.504,76	R$ 2.995,84	51.75	43.00	42.25	33.00	27.25	27.00	R$ 14.019,04	R$ 2.995,84	R$ 17.014,88
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	1	3	4	R$ 3.667,49	R$ 4.069,04	70.00	70.66	65.00	67.00	47.00	35.33	R$ 3.667,49	R$ 12.207,12	R$ 15.874,61
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	18	5	23	R$ 5.044,69	R$ 4.956,18	70.94	68.00	64.00	63.40	36.05	30.00	R$ 90.804,42	R$ 24.780,90	R$ 115.585,32
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	1	0	1	R$ 2.699,14	R$ 0,00	57.00	0.00	53.00	0.00	28.00	0.00	R$ 2.699,14	R$ 0,00	R$ 2.699,14
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	125	33	158	R$ 2.105,03	R$ 2.462,40	66.15	73.03	59.04	65.06	30.08	33.81	R$ 263.128,75	R$ 81.259,20	R$ 344.387,95
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	59	27	86	R$ 1.336,73	R$ 1.472,10	73.37	76.00	62.18	65.96	42.45	43.25	R$ 78.867,07	R$ 39.746,70	R$ 118.613,77
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	9	11	20	R$ 1.331,71	R$ 1.362,91	86.22	82.63	71.77	70.81	50.22	50.72	R$ 11.985,39	R$ 14.992,01	R$ 26.977,40
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	12	7	19	R$ 1.635,36	R$ 1.503,95	64.00	64.28	54.75	51.28	39.33	31.71	R$ 19.624,32	R$ 10.527,65	

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
26/05/2023 09:44:29

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (AxB)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	83	47	130	R$ 1.646,41	R$ 1.965,00	60.09	58.74	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 136.652,03	R$ 92.355,00	R$ 229.007,03

Avaliação Crítica

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	X	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/05/2019	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	X	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/05/2019	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	X	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/05/2019	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00

Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-45f-bee6-77d2492ad331
26/05/2021

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge		X	1411	Para os servidores que não apresentaram data de nascimento do cônjuge, utilizou-se a diferença de 03 anos de idade para mais, se o servidor for do sexo masculino, e de 03 anos para menos, se o servidor for do sexo feminino.
Ativo	Número de Dependentes		X	1411	Para os servidores que não apresentaram dependentes, considerou-se que o mesmo possuiria um/uma cônjuge e dois filhos.
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge		X	614	Para os aposentados que não apresentaram data de nascimento do cônjuge, utilizou-se a diferença de 03 anos de idade para mais, se o servidor for do sexo masculino, e de 03 anos para menos, se o servidor for do sexo feminino.
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo		X	614	Para os aposentados que não apresentaram data de nascimento do dependente mais novo, utilizou-se a diferença de 24 anos de idade em relação a idade da mãe.
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes		X	614	Para os aposentados que não apresentaram dependentes, considerou-se que o mesmo possuiria um/uma cônjuge e dois filhos.
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331

26/05/2023 09:44:29

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2022 09:04:29

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo e que serão utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo e que serão utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo e que serão utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	4.84
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Idade no início de contribuição
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	97.96
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	97.96
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Nula
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Somente por concurso público
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	INTEIRO	27
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	INTEIRO	28
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	INTEIRO	11
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	INTEIRO	66
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Função Heritor

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2023

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas Atuariais em Planos Previdenciários: uma visão atuarial-demográfica” de Cristiane Silva Corrêa.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a mais
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a menos
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Função Heritor
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas Atuariais em Planos Previdenciários: uma visão atuarial-demográfica” de Cristiane Silva Corrêa.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a mais
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a menos
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Considera a lei vigente na data do direito adquirido
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2022 - Masculina - Extrap MPS	Outras
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2022 - Masculina - Extrap MPS	Outras
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2022 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2022 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas	Não se aplica	Não se aplica

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Somente por concurso público.

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2025 09:41:29

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Valor previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Valor previsto no DRAA de 2023	Valor ocorrido em 2023	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	5.4	4.83	4.83	4.68	4.68	4.84	4.84	Taxa de Juros utilizada de acordo com a duração do passivo.
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1	1	1	1	1	1	1	Taxa de Crescimento Salarial utilizada conforme apresentado no Relatório de Análise das Hipóteses.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	Taxa de Crescimento dos Benefícios nula.
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	Taxa de Inflação de Longo Prazo nula.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	98	95.74	95.74	97.47	97.47	97.96	97.96	Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios conforme o IPCA acumulado.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	98	95.74	95.74	97.47	97.47	97.96	97.96	Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários conforme o IPCA acumulado.
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	INTEIRO	0	29	29	17	17	27	27	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	INTEIRO	0	52	52	27	27	28	28	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	INTEIRO	0	11	11	12	12	11	11	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Valor previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Valor previsto no DRAA de 2023	Valor ocorrido em 2023	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	INTEIRO	0	92	92	56	56	66	66	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Sem informação	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Sem informação	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	Valores adotados conforme apresentado no livro indicado.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Sem informação	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Sem informação	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Sem informação	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Sem informação	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	Valores adotados conforme apresentado no livro indicado.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Sem informação	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Sem informação	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Sem informação	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Sem informação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Hipóteses Biométricas									

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2023 09:44:29

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2021	Número de eventos ocorridos em 2021	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2022	Número de eventos ocorridos em 2022	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2023	Número de eventos ocorridos em 2023	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 1%.
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 1%.
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 1%.
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 1%.
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 5%.
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 5%.
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 5%.
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 5%.
Tábua de Morbidez	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não se aplica.
Tábua de Morbidez	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não se aplica.
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não se aplica.
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não se aplica.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >>Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R$ 462.726.329,50	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 342.892.788,12	R$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 362.085.928,11	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 321.994.828,70	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 8.449.726,94	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 31.641.372,47	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 19.193.139,99	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 647.716,08	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 18.545.423,91	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 421.882.162,62	R$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 605.457.082,88	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 220.439.977,10	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 371.622.957,20	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2023

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 13.394.148,58	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 183.574.920,26	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R$ 74.025.572,10	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R$ 74.025.572,10	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 35.523.776,06	
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R$ 644.876.637,73	R$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 584.380.623,20	
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 60.496.014,53	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	-R$ 119.898.313,01	
Equilíbrio Atuarial	R$ 0,00	
Superávit Atuarial	R$ 0,00	
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2023 09:41:29

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo Administrativo	R$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R$ 27.233.130,75	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R$ 36.685.273,41	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	-R$ 9.452.142,66	R$ 0,00
Equilíbrio Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
Superávit Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00

Custo Normal

Base de Contribuição

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R$ 4.885.424,72	R$ 63.510.541,38
Total:	R$ 4.885.424,72	R$ 63.510.541,38

Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R$ 5.577.016,35	8,78
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	R$ 9.844.663,91	15,50
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	R$ 313.238,75	0,49
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 21.665,60	0,03

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Total:	R$ 15.756.584,61	24,81

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R$ 1.343.264,78	2,11
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R$ 2.391.483,66	3,76
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 6.696,93	0,01
Total:	R$ 3.741.445,37	5,88

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples

Benefícios	Valor Pago em 2021	Valor Pago em 2022	Valor Pago em 2023	Valor Mínimo para 2024	Valor Previsto para 2024	% sobre Base de Contribuição
Total:	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Capitalização	R$ 15.756.584,61	24,81
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 3.741.445,37	5,88
Benefícios em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	0,00
Total	R$ 19.498.029,98	30,69

Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2023 09:24:29

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização: Por Alíquota

Forma de Pagamento: Postecipados

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 342.892.788,12
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 421.882.162,62
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 60.496.014,53

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual: R$ 0,00

Déficit Atuarial a Amortizar: -R$ 704.278.936,21

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2022 09:41:29

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Tipo de LDA: Sobrevida Média

Constante definida no art 8º:

Valor calculada na avaliação atuarial:

Valor limite do déficit atuarial:

Observações:

Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35

Prazo Informado (anos):

Justificativa:

Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R$)
Servidores	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R$ 63.510.541,38
Aposentados	Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS	R$ 0,00
Pensionistas	Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS	R$ 0,00
Outros	Outros - Civis (especificar)	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2022 09:41:29

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Foi adotado o critério permitido pela Portaria Ministerial em que as alíquotas incidem sobre os salários de contribuição dos servidores ativos.

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)
1	2024	4,84		17,53	R$ 64.787.103,26	R$ 704.278.936,21	R$ 11.357.179,20	R$ 727.008.857,52	R$ 34.087.100,51	-R$ 22.729.921,31
2	2025	4,84		17,92	R$ 65.434.974,29	R$ 727.008.857,52	R$ 11.725.947,39	R$ 750.470.138,83	R$ 35.187.228,70	-R$ 23.461.281,31
3	2026	4,84		27,47	R$ 66.089.324,04	R$ 750.470.138,83	R$ 18.154.737,31	R$ 768.638.156,24	R$ 36.322.754,72	-R$ 18.168.017,41
4	2027	4,84		41,79	R$ 66.750.217,28	R$ 768.638.156,24	R$ 27.894.915,80	R$ 777.945.327,20	R$ 37.202.086,76	-R$ 9.307.170,96
5	2028	4,84		55,84	R$ 67.417.719,45	R$ 777.945.327,20	R$ 37.646.054,54	R$ 777.951.826,49	R$ 37.652.553,84	-R$ 6.499,30
6	2029	4,84		65,50	R$ 68.091.896,64	R$ 777.951.826,49	R$ 44.600.192,30	R$ 771.004.502,60	R$ 37.652.868,40	R$ 6.947.323,90
7	2030	4,84		65,50	R$ 68.772.815,61	R$ 771.004.502,60	R$ 45.046.194,22	R$ 763.274.926,30	R$ 37.316.617,93	R$ 7.729.576,30
8	2031	4,84		65,50	R$ 69.460.543,77	R$ 763.274.926,30	R$ 45.496.656,17	R$ 754.720.776,56	R$ 36.942.506,43	R$ 8.554.149,74
9	2032	4,84		65,50	R$ 70.155.149,21	R$ 754.720.776,56	R$ 45.951.622,73	R$ 745.297.639,42	R$ 36.528.485,59	R$ 9.423.137,15
10	2033	4,84		65,50	R$ 70.856.700,70	R$ 745.297.639,42	R$ 46.411.138,96	R$ 734.958.906,20	R$ 36.072.405,75	R$ 10.338.733,21
11	2034	4,84		65,50	R$ 71.565.267,70	R$ 734.958.906,20	R$ 46.875.250,34	R$ 723.655.666,92	R$ 35.572.011,06	R$ 11.303.239,28
12	2035	4,84		65,50	R$ 72.280.920,38	R$ 723.655.666,92	R$ 47.344.002,85	R$ 711.336.598,35	R$ 35.024.934,28	R$ 12.319.068,57
13	2036	4,84		65,50	R$ 73.003.729,59	R$ 711.336.598,35	R$ 47.817.442,88	R$ 697.947.846,83	R$ 34.428.691,36	R$ 13.388.751,52
14	2037	4,84		65,50	R$ 73.733.766,88	R$ 697.947.846,83	R$ 48.295.617,31	R$ 683.432.905,31	R$ 33.780.675,79	R$ 14.514.941,52

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)
15	2038	4,84		65,50	R$ 74.471.104,55	R$ 683.432.905,31	R$ 48.778.573,48	R$ 667.732.484,45	R$ 33.078.152,62	R$ 15.700.420,86
16	2039	4,84		65,50	R$ 75.215.815,60	R$ 667.732.484,45	R$ 49.266.359,22	R$ 650.784.377,48	R$ 32.318.252,25	R$ 16.948.106,97
17	2040	4,84		65,50	R$ 75.967.973,75	R$ 650.784.377,48	R$ 49.759.022,81	R$ 632.523.318,54	R$ 31.497.963,87	R$ 18.261.058,94
18	2041	4,84		65,50	R$ 76.727.653,49	R$ 632.523.318,54	R$ 50.256.613,04	R$ 612.880.834,12	R$ 30.614.128,62	R$ 19.642.484,42
19	2042	4,84		65,50	R$ 77.494.930,02	R$ 612.880.834,12	R$ 50.759.179,16	R$ 591.785.087,33	R$ 29.663.432,37	R$ 21.095.746,79
20	2043	4,84		65,50	R$ 78.269.879,32	R$ 591.785.087,33	R$ 51.266.770,95	R$ 569.160.714,60	R$ 28.642.398,23	R$ 22.624.372,73
21	2044	4,84		65,50	R$ 79.052.578,12	R$ 569.160.714,60	R$ 51.779.438,67	R$ 544.928.654,52	R$ 27.547.378,59	R$ 24.232.060,08
22	2045	4,84		65,50	R$ 79.843.103,90	R$ 544.928.654,52	R$ 52.297.233,05	R$ 519.005.968,34	R$ 26.374.546,88	R$ 25.922.686,18
23	2046	4,84		65,50	R$ 80.641.534,94	R$ 519.005.968,34	R$ 52.820.205,39	R$ 491.305.651,83	R$ 25.119.888,87	R$ 27.700.316,52
24	2047	4,84		65,50	R$ 81.447.950,29	R$ 491.305.651,83	R$ 53.348.407,44	R$ 461.736.437,93	R$ 23.779.193,55	R$ 29.569.213,89
25	2048	4,84		65,50	R$ 82.262.429,79	R$ 461.736.437,93	R$ 53.881.891,51	R$ 430.202.590,02	R$ 22.348.043,60	R$ 31.533.847,92
26	2049	4,84		65,50	R$ 83.085.054,09	R$ 430.202.590,02	R$ 54.420.710,43	R$ 396.603.684,95	R$ 20.821.805,36	R$ 33.598.905,07
27	2050	4,84		65,50	R$ 83.915.904,63	R$ 396.603.684,95	R$ 54.964.917,53	R$ 360.834.385,76	R$ 19.195.618,35	R$ 35.769.299,18
28	2051	4,84		65,50	R$ 84.755.063,67	R$ 360.834.385,76	R$ 55.514.566,70	R$ 322.784.203,33	R$ 17.464.384,27	R$ 38.050.182,43
29	2052	4,84		65,50	R$ 85.602.614,31	R$ 322.784.203,33	R$ 56.069.712,37	R$ 282.337.246,40	R$ 15.622.755,44	R$ 40.446.956,93
30	2053	4,84		65,50	R$ 86.458.640,45	R$ 282.337.246,40	R$ 56.630.409,49	R$ 239.371.959,63	R$ 13.665.122,73	R$ 42.965.286,77
31	2054	4,84		65,50	R$ 87.323.226,86	R$ 239.371.959,63	R$ 57.196.713,59	R$ 193.760.848,88	R$ 11.585.602,85	R$ 45.611.110,75
32	2055	4,84		65,50	R$ 88.196.459,13	R$ 193.760.848,88	R$ 57.768.680,73	R$ 145.370.193,24	R$ 9.378.025,09	R$ 48.390.655,64
33	2056	4,84		65,50	R$ 89.078.423,72	R$ 145.370.193,24	R$ 58.346.367,54	R$ 94.059.743,06	R$ 7.035.917,35	R$ 51.310.450,18
34	2057	4,84		65,50	R$ 89.969.207,96	R$ 94.059.743,06	R$ 58.929.831,21	R$ 39.682.403,41	R$ 4.552.491,56	R$ 54.377.339,65

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-beeb-77d2492ad331
Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
26/05/2025

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)
35	2058	4,84		65,50	R$ 90.868.900,04	R$ 39.682.403,41	R$ 59.519.129,53	R$ 0,00	R$ 1.920.628,32	R$ 57.598.501,20

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2025 09:04:29

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2023:	R$ 63.510.541,38
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2023:	R$ 26.203.469,24
Valor Total das Pensões por Morte em 2023:	R$ 2.977.091,65
Total:	R$ 92.691.102,27
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2024 (R$):	R$ 1.853.822,04

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R$):	R$ 92.691.102,27
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2024 (R$):	R$ 1.853.822,04

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:

Custo Previsto para 2024

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2024:	R$ 1.282.912,94
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2023(R$):	R$ 64.145.646,79
Taxa de Administração para 2024(%):	2,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2024 09:04:29

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

		Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	**Aliquota (%)**	**Contribuição Esperada Atual**	**Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)**	**Contribuição Esperada Definida**
Ente Federativo	R$ 63.510.541,38	14,00	R$ 8.891.475,79	16,67	R$ 10.587.207,25
Taxa de Administração	R$ 64.145.646,79	2,00	R$ 1.282.912,94	2,00	R$ 1.282.912,94
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R$ 0,00		R$ 0,00
Ente Federativo - Total	R$ 127.656.188,17	16,00	R$ 10.174.388,73	18,67	R$ 11.870.120,18
Segurados Ativos	R$ 63.510.541,38	14,00	R$ 8.891.475,79	14,00	R$ 8.891.475,79
Aposentados	R$ 316.876,17	14,00	R$ 44.362,66	14,00	R$ 44.362,66
Pensionistas	R$ 0,00	14,00	R$ 0,00	14,00	R$ 0,00
Total					

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Sim

Justificativa: O Plano de amortização será revisto segundo orientação desta avaliação devido a nova situação atuarial do regime previdenciário.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciarias Projetadas e Executadas

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2023 08:44:29

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2023	Executado em 2023	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Receitas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2023	Executado em 2023	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Despesas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RENTABILIDADE ESPERADA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2024	2023	2022
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	14	14	14
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2024	2023	2022
Quantidade de Segurados Ativos	1515	1627.00	1660.00
Quantidade de Aposentados	637	623	604
Quantidade de Pensionistas	130	127	133
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3224.70	2832.54	2345.88
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	3164.28	2944.95	2514.08
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	1761.59	1525.99	1292.30
Idade Média dos Segurados Ativos	47.47	46.7	45.85
Idade Média dos Aposentados	67.14	66.53	66.01
Idade Média dos Pensionistas	59.60	58.94	58.95
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	58.13	57.8	57.47
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	CAP/CUP + RCC	CAP/CUP + RCC	CAP/CUP + RCC
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	60496014.53	58412982.75	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	362085928.1	319926203.65	279316491.93
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	647716.08	627176.86	870117.17
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	361438212	319299026.79	278446374.76
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	605457082.9	553673252.17	2[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2024	2023	2022
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	148051144.2	144559217.63	121027354.45
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	457405938.7	409114034.54	339100080.70
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	54069199.97	56111408.26	52089827.83
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	704278936.2	613888670.32	565456627.63
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	24.77	24.54	24.75
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5.89	6.04	11.02
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	16.67	16.57	21.77
Taxa de Administração	2	2	2

Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	Não há previsão para concurso público. Sendo assim, a perspectiva de alteração da massa de segurados será de acordo com a política de RH do Ente para atender as suas necessidades e também da sociedade.
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	As informações contidas na base de dados são de total responsabilidade do Ente e da Unidade Gestora do RPPS. Se as informações estiverem incorretas poderá alterar o resultado desta avaliação. Foram utilizadas premissas e hipóteses de acordo
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	De acordo com os recursos disponíveis no Município, foram estabelecidos os métodos atuariais e regimes financeiros para que, a longo prazo, seja quitado o valor deficitário e o Município alcance um equilíbrio financeiro e atuarial. Todos os regimes utilizados
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	Utilizou-se de hipóteses que, segundo o Relatório de Análise das Hipóteses, foram consideradas aderentes à população. Além disso, as hipóteses e/ou premissas utilizads, também encontram-se em conformidade com a legislação vigente.
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	Como não há cadastro correto das contribuições para outros regimes (RGPS e/ou RPPS), não há como precisar o valor correto da compensação.

Acesse em: https://pfe.prevnet.com.br/validador-documentos?codigo=7d2492ad331
Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
26/05/2025

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Os ativos garantidores são provenientes principalmente dos Acordos de Parcelamentos. A administração municipal deve buscar sempre a maximização dos ativos financeiros buscando sempre o objetivo de superavitário
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Os compromissos do plano (VABF e VACF) podem variar, a cada reavaliação atuarial, de acordo com a mudança da massa populacional segurada através de: saída dos elegíveis ao regime, possível aumento salarial, alteração de tábuas exigidas, entre
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O Ente encontra-se com resultado atuarial deficitário, que pode ser equacionado com a aplicação das alíquotas contributivas calculadas.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	O plano de custeio definido e adotado na presente avaliação atuarial terá, a longo prazo, resultado positivo a capitalizar no final de cada período, amortizando o déficit seguidas as normas estabelecidas.
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Analisando as últimas avaliações atuariais, pode-se observar que, a cada período, mudanças na massa populacional segurada e beneficiada podem causar alteração de tábuas utilizadas, aumento da folha salarial e repasse de compromissos.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Os resultados apresentados neste demonstrativo são sensíveis no que se refere a variações das hipóteses adotadas e da base cadastral disponibilizada pelo RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2023

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
XXX.XXX.XXX-XX	José Raimundo Pimentel do Espírito Santo	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 02/05/2024 12:45:31
XXX.XXX.XXX-XX	Irenilde Gualter Batista Sampaio	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 02/05/2024 12:43:54
XXX.XXX.XXX-XX	JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL	Atuário	Assinado digitalmente em 30/04/2024 14:53:00
XXX.XXX.XXX-XX	FRANCELI DA LUZ LEAL	Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS	Assinado digitalmente em 02/05/2024 12:21:23

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ffdbf50-4ab2-4c5f-bee6-77d2492ad331
26/05/2024

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79443eb1-83e3-49aa-9b1a-44e8f3cb50b4

LEI Nº 2.979, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Lei 2.403, de 18/05/2006, que institui o Regime Próprio de Previdência Municipal, em atendimento à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam revogadas as alíneas f, g e h do inciso I e a alínea b do inciso II do artigo 12, os artigos 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006.

Art. 2º – Os incisos I e II do Artigo 61, da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 61 ...

I – A contribuição mensal dos servidores públicos ativos de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, no percentual de 14,00% (quatorze por cento) incidente sobre a totalidade da base de contribuição;

II – A contribuição mensal dos aposentados e pensionistas de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações, no percentual de 14,00% (quatorze por cento), incidente sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79443eb1-83e3-49aa-9b1a-44e8f3cb50b4

..."

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor:

I - em relação ao artigo 2º, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação;

II - para os demais dispositivos, na data de sua publicação;

Parágrafo Único. Ficam mantidas, até o prazo de que trata o inciso I do caput, as aliquotas de contribuição vigentes na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9b9b4a9-9a66-4653-a8bd-e7181e7f8cd1

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício Circular nº 009/2021 - TCE-PE/PRES

Recife, 24 de setembro de 2021

Assunto: **Regime Próprio de Previdência - Recepção da Emenda Constitucional nº 103/2019. PETCE nº 27343/2021.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

CONSIDERANDO o dever dos entes federativos de observar critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios consubstanciado no art. 40, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 promoveu alterações no regime jurídico dos sistemas previdenciários dos servidores dos entes federativos;

CONSIDERANDO que Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, em seu art. 9º, § 2º, reduziu o rol de benefícios dos regimes próprios para os benefícios de aposentadoria e de pensão por morte;

CONSIDERANDO que Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, em seu art. 9º, § 4º, combinado com o art. 11, *caput*, determinou que a alíquota mínima de contribuição dos servidores ativos dos regimes próprios dos entes federativos seria de 14% (catorze por cento);

CONSIDERANDO que Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, em seu art. 11, § 4º, que estendeu aos proventos e pensões pagas aos segurados inativos e dependentes a alíquota mínima de contribuição de 14% (catorze por cento) incidente sobre o valor que exceda o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo regime geral de previdência;

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9b9b4a9-9a66-4653-a8bd-e7181e778cd

CONSIDERANDO que que Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, em seu art. 36, inciso II, condicionou a adoção de alíquotas progressivas e/ou a incidência de contribuição previdenciária sobre os proventos e pensões a partir de um salário mínimo à adoção conjunta da nova redação do art. 149 da Constituição Federal e das revogações previstas no art. 35, inciso I, alínea "a", e incisos III e IV, da mencionada Emenda;

CONSIDERANDO que Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, em seu art. 9º, § 6º, determinou a instituição de regime de previdência complementar pelos entes federativos nos termos do art. 40, §§ 14 a 16, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, em seu art. 9º, § 6º, definiu o prazo de 02 (dois) anos para a adequação ou regularização da unidade gestora do regime próprio de previdência contados da entrada em vigor da Emenda;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 167, inciso XIII, vedou a transferência voluntária de recursos, a concessão de avais, as garantias e as subvenções pela União e a concessão de empréstimos e de financiamentos por instituições financeiras federais aos entes federativos na hipótese de descumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social;

CONSIDERANDO que Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, em seu art. 9º, *caput*, recepcionou a Lei Complementar Federal nº 9.717/1998 com o status de lei complementar federal;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 9.717/1998 em seu art. 9º, incisos II e IV, atribuiu à União o estabelecimento e a publicação de parâmetros, diretrizes e critérios de responsabilidade previdenciária na sua instituição, organização e funcionamento, relativos a custeio, benefícios, atuária, contabilidade, aplicação e utilização de recursos e constituição e manutenção dos fundos previdenciários; cuja inobservância impediria a emissão de certificado de regularidade previdenciária (CRP);

CONSIDERANDO que a manutenção de certificado de regularidade previdenciário vigente é condição indispensável para que o ente federativo incorra na vedação imposta pelo art. 167, inciso XIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência dos Tribunais de Contas de fiscalizar, no exercício do controle externo, no âmbito de sua jurisdição, o cumprimento das normas retrocitadas;

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9b049-9a66-4653-a8bd-e7181e778cd

Os municípios devem promover as adequações necessárias de sua legislação local quanto aos regimes próprios de previdência social até o dia 13 de novembro de 2021, quando se exaure o prazo estabelecido pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, em seu art. 9º, § 6º.

Essencialmente, são obrigatórios a adoção de alíquota mínima no percentual de 14% a ser incidente sobre as bases de cálculos de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas, a atualização do plano de benefícios que ficaria restrito à pensão por morte e às aposentadorias voluntária, compulsória e por invalidez, e, por fim, a instituição de regime de previdência complementar.

Quanto à questão de alíquotas, a adoção de tabela progressiva e/ou a incidência de alíquota sobre valor superior a um salário mínimo pago a inativos ou pensionistas exige o referendo do art. 36, inciso II, da Emenda Constitucional, o qual prevê a recepção da nova redação do art. 149 da Constituição Federal em conjunto com a revogação de regras de transição das Emendas Constitucionais nºs 41/2003 e 47/2005. Cabe frisar que em decorrência do art. 40, *caput*, da Constituição Federal, a adoção de tabela progressiva exige estudo atuarial prévio, o qual deve atestar que a adoção dessa medida não importará em prejuízo ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio.

Quanto à atualização do plano de benefícios, em decorrência do art. 36, inciso III, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a redução às prestações de aposentadorias e pensões teve vigência imediata, sendo vedado aos regimes próprios o custeio dos benefícios temporários não programados, cabendo à norma local expressamente determinar esse ajuste no plano e determinar o ressarcimento ao regime próprio de previdência os valores pagos de auxílio saúde, licença maternidade, auxílio reclusão e salário família, desde a competência de novembro de 2019.

Quanto à instituição de previdência complementar, lei municipal específica deve prever, entre diversos aspectos, caráter facultativo de participação, formas de adesão de servidores, plano de benefícios, contribuições, autorização para aderir a plano de previdência de entidade de previdência complementar ou para criar entidade fechada de previdência complementar municipal.

A omissão da gestão municipal tornará o município passível de perder o certificado de regularidade previdenciária e incorrer nas vedações do art. 167, inciso XIII, da Constituição Federal.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9b9b4a9-9a66-4653-a8bd-e7181e77f8cd

Informo que a Coordenadoria de Controle Externo deste Tribunal continuará acompanhando a gestão quanto à adequação da legislação local às exigências obrigatórias da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem dos demais dispositivos da mencionada emenda, cuja recepção é de caráter facultativo para o município.

Por fim, solicita-se que as leis promulgadas para o atendimento dos aspectos anteriormente postos sejam enviados para este Tribunal.

Atenciosamente.

Dirceu Rodolfo de Melo Junior:0483

Assinado de forma digital por Dirceu Rodolfo de Melo Junior:0483
Dados: 2021.09.24 15:39:43 -03'00'

Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

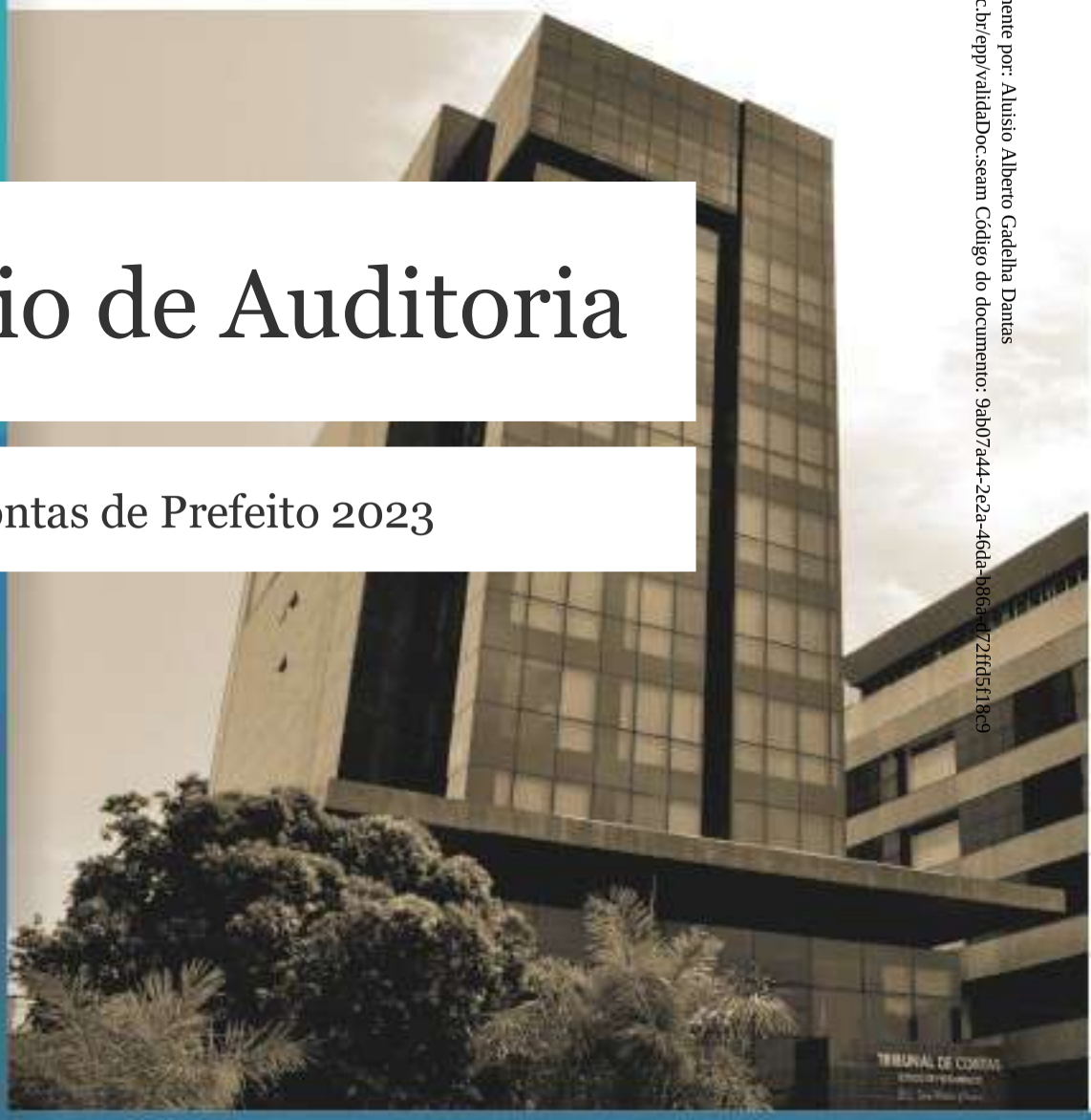

Relatório de Auditoria

Prestação de Contas de Prefeito 2023

Município de Araripina

Processo TCE-PE nº 24100495-0

Cons. MARCOS LORETO

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATORIA

Cons. MARCOS LORETO

SEGMENTO

Gerência de Contas de Governo Municipais (GEGM)

SERVIDOR DESIGNADO

ALUÍSIO ALBERTO GADELHA DANTAS

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Sumário

APRESENTAÇÃO

1 RESUMO DO RELATÓRIO

Irregularidades e Deficiências
Possíveis repercussões legais
Limites constitucionais e legais

2 ORÇAMENTO

2.1 Receita arrecadada
Previsão e Arrecadação das Receitas
Programação Financeira
2.2 Despesa realizada
Fixação e Execução das Despesas
Cronograma Mensal de Desembolso
Abertura de Créditos Adicionais
Inscrição de Restos a Pagar
2.3 Resultado Orçamentário

3 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

3.1 Resultado Financeiro
3.2 Aspectos relacionados ao Ativo
3.2.1 Dívida Ativa
3.3 Aspectos relacionados ao Passivo
3.3.1 Provisões matemáticas previdenciárias
3.4 Recolhimento de contribuições previdenciárias
3.5 Capacidade de pagamento de dívidas de curto prazo

4 REPASSE DE DUODÉCIMOS À CÂMARA DE VEREADORES

5 RESPONSABILIDADE FISCAL

5.1 Relação Despesa Corrente e Receita Corrente
5.2 Receita Corrente Líquida
5.3 Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo
5.4 Dívida Consolidada Líquida
5.5 Restos a Pagar do Poder Executivo
5.6 Operações de crédito

6 EDUCAÇÃO

6.1 Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino
6.2 Fundeb
6.2.1 Aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica
6.2.2 Limite do saldo da conta do Fundeb
6.2.3 Aplicação até o 1° quadrimestre do saldo do Fundeb do exercício anterior
6.2.4 Limites de aplicação da complementação da União – VAAT

7 SAÚDE

7.1 Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde

8 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

8.1 Equilíbrio Financeiro
8.2 Equilíbrio Atuarial
8.3 Alíquotas de contribuição
8.4 Recolhimento das contribuições previdenciárias

9 TRANSPARÊNCIA

10 PRIMEIRA INFÂNCIA

APÊNDICES

Apêndice I – Análise da Receita Arrecadada
Apêndice II – Repasse do Duodécimo à Câmara de Vereadores
Apêndice III – Relação Despesa Corrente / Receita Corrente (CF 88, art. 167 – A)
Apêndice IV – Apuração da Receita Corrente Líquida (art. 2º, IV da LRF)
Apêndice V – Apuração da Despesa Total com Pessoal – Poder Executivo
Apêndice VI – Apuração da Dívida Consolidada Líquida (art. 55, I, “b” da LRF)
Apêndice VII – Cálculo da Receita Mínima Aplicável – RMA

Apêndice VIII – Diferença do Fundeb
Apêndice IX – Cálculo do Limite de 25% Com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Apêndice X – Aplicação na Remuneração da Educação Básica
Apêndice XI – Cálculo do Limite do Saldo da Conta do Fundeb
Apêndice XII – Cálculo dos Limites da Complementação da União – VAAT
Apêndice XIII – Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
Apêndice XIV – Cálculo do Resultado Previdenciário
Apêndice XV – Cálculo do Resultado Atuarial

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apresentação

Este relatório de auditoria tem por objetivo analisar a prestação de contas do Prefeito do Município de Araripina, sob a responsabilidade do Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, relativa ao exercício de 2023, e subsidiar a emissão do respectivo parecer prévio, na forma do art. 86, § 1°, inciso III, da Constituição Estadual e do art. 2°, inc. II, da Lei Estadual n° 12.600/2004.

Não houve mais de um ocupante do cargo de Prefeito ao longo do exercício, de acordo com o doc. 02 da prestação de contas.

O Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO **atuou como ordenador de despesas da Prefeitura de Araripina**, conforme relação dos responsáveis da prestação de contas de gestão de 2023, disponível no sistema de processo eletrônico do TCE-PE[1] - Processo nº 193528.

A análise técnica e o parecer prévio deste Tribunal sobre as contas anuais de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores - inclusive o Prefeito, quando ordenador de despesa - e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obstam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com o art. 29, § 2° e com o art. 30, inciso II, da Constituição Estadual.

A prestação de contas mencionada foi autuada sob o n° 24100495-0 e deve consolidar as contas dos Poderes Executivo e Legislativo municipal. As informações do Poder Executivo, por sua vez, devem apresentar os resultados das administrações direta e indireta constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, incluindo os fundos especiais.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos gerais relacionados ao Controle Externo, segundo Resolução TC n° 13/1996, compreendendo:

- Análise quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;
- Análise dos resultados consolidados da entidade e dos instrumentos de planejamento governamental;
- Verificação quanto à conformidade às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como observância de limites estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;
- Observância às normas legais vigentes, incluídas as resoluções e decisões deste Tribunal;
- Análise das peças que integram a prestação de contas, bem como dos demais documentos posteriormente juntados ao processo.

A seguir, apresenta-se um histórico de pareceres prévios emitidos por esta Corte de Contas em processos de prestação de contas de Prefeito de Araripina nos últimos exercícios:

[1] http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Contas de Prefeito do período 2014 – 2022 instruídas/apreciadas

Exercício	Nº do Processo	Parecer Prévio	Prefeito
2014	15100067-0	Rejeição	Alexandre José Alencar Arraes
2015	16100117-8	Rejeição	Alexandre José Alencar Arraes
2016	17100089-4	Rejeição	Alexandre José Alencar Arraes
2017	18100484-7	Aprovação com ressalvas	José Raimundo Pimentel do Espírito Santo
2018	19100279-3	Aprovação com ressalvas	José Raimundo Pimentel do Espírito Santo
2019	20100223-1	Aprovação com ressalvas	José Raimundo Pimentel do Espírito Santo
2020	21100349-9	Aprovação com ressalvas	José Raimundo Pimentel do Espírito Santo
2021	22100372-1	Aprovação com ressalvas	José Raimundo Pimentel do Espírito Santo
2022	23100634-2	Aprovação com ressalvas	José Raimundo Pimentel do Espírito Santo

Fontes: Sistema AP e eTCEPE. Consulta em 18/05/2024

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

1 RESUMO DO RELATÓRIO

Irregularidades e Deficiências

Seguem relacionadas as irregularidades e deficiências [ID] identificadas na presente auditoria, agrupadas de acordo com os temas dos capítulos abordados neste relatório.

ORÇAMENTO (Capítulo 2)

[ID.01] LOA com receitas subestimadas, não correspondentes à real capacidade de arrecadação do município (Item 2.1).

[ID.02] Programação financeira deficiente (Item 2.1).

[ID.03] Cronograma de execução mensal de desembolso deficiente (Item 2.2).

[ID.04] LOA com previsão de um limite exagerado para a abertura de créditos adicionais, descaracterizando a concepção da peça orçamentária como um instrumento de planejamento (Item 2.2).

[ID.05] LOA com previsão de dispositivo inapropriado para abertura de créditos adicionais, pois, na prática, é mecanismo que libera o Poder Executivo de consultar a Câmara Municipal sobre o Orçamento e descaracteriza a concepção da peça orçamentária como um instrumento de planejamento (Item 2.2).

[ID.06] Omissão no dever de comprovar a existência de excesso de arrecadação, por natureza da receita, disponível para a abertura de créditos adicionais (Item 2.2).

FINANÇAS E PATRIMÔNIO (Capítulo 3)

[ID.07] Saldo negativo em contas do Quadro de Superavit/Deficit do Balanço Patrimonial, sem justificativa em notas explicativas, evidenciando ineficiente controle contábil por fonte/aplicação de recursos (Item 3.1).

[ID.08] Balanço Patrimonial do município com registro deficiente do Passivo de longo prazo, uma vez que as provisões matemáticas previdenciárias não foram apuradas corretamente (Item 3.3.1).

RESPONSABILIDADE FISCAL (Capítulo 5)

[ID.09] Inscrição de Restos a Pagar Processados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 5.5).

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

EDUCAÇÃO (Capítulo 6)

[ID.10] Descumprimento do disposto na EC nº 119/2022 por não complementação até 2023 da diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e/ou 2021.

[ID.11] Realização de despesas com recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício (Item 6.2.2).

[ID.12] Descumprimento do prazo de utilização, de até o primeiro quadrimestre, do saldo do FUNDEB recebido do exercício anterior (Item 6.2.3).

PREVIDÊNCIA PRÓPRIA (Capítulo 8)

[ID.13] Não adoção de alíquota sugerida na avaliação atuarial, a qual corresponde a percentual que conduziria o RPPS a uma situação de equilíbrio atuarial (Item 8.3).

TRANSPARÊNCIA (Capítulo 9)

[ID.14] Nível “Intermediário” de transparência da gestão, conforme Levantamento Nacional de Transparência Pública (LNTP), evidenciando que a Prefeitura não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações necessárias (Item 9).

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Possíveis repercussões legais

Este item apresenta as possíveis repercussões legais que podem advir do não atendimento a requisitos legais apresentados no relatório. Ou seja, representam possibilidades de o Prefeito vir a responder processos perante este Tribunal de Contas, a Câmara Municipal ou o Poder Judiciário, assim como restrições institucionais aplicáveis ao município.

Tabela 1a Possíveis Repercussões Legais

Possível Repercussão Legal	Irregularidade
- Não emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), exigido para recebimento de transferência de voluntária da União e para recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária (Decreto Federal nº 3.788/2001, artigo 1º).	[ID.13]
- Proibição do município receber transferência voluntária (Lei Complementar nº 101/2000, inciso I do § 3º do artigo 23 c/c artigo 73-C).	[ID.14]
- Julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei 201/1967, artigo 4º, inciso VII).	[ID.14]
- Julgamento do Prefeito pelo TCE-PE, em Processo de Gestão Fiscal, por deixar de disponibilizar em meio eletrônico de acesso público os documentos e informações da gestão fiscal, com sanção de multa (Resolução TCE-PE nº 20/2015, artigo 12, inciso VI).	[ID.14]

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Limites constitucionais e legais

Em relação ao cumprimento dos valores e limites constitucionais e legais, segue a Tabela 1b com a síntese do aferido ao longo do presente relatório.

Tabela 1b Limites Constitucionais e Legais

	Especificação	Valor (R$) ou Limite Legal	Fundamentação Legal	% ou Valor Aplicado (R$)[2]	Situação[3]
DUODÉCIMOS	• Repasse de duodécimos à Câmara de Vereadores.	• R$ 7.293.966,65	• Valor fixado na LOA	R$ 7.293.966,65	Cumprimento
PESSOAL	• Despesa Total com Pessoal	• 54% da RCL.	• Lei Complementar nº 101/2000, art. 20.	1º Q. 50,71% 2º Q. 53,36% 3º Q. 49,48%	Cumprimento Cumprimento Cumprimento
DÍVIDA	• Dívida consolidada líquida (DCL).	• 120% da RCL.	• Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	67,49%	Cumprimento
EDUCAÇÃO	• Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino.	• 25% da receita vinculável na manutenção e desenvolvimento do ensino.	• Constituição Federal, art. 212.	26,30%	Cumprimento
	• Aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica.	• 70% dos recursos do FUNDEB.	• Lei Federal nº 14.113/2020, art. 26.	80,12%	Cumprimento
	•Saldo da conta do FUNDEB ao final do exercício.	• Até 10% das receitas recebidas pelo FUNDEB.	• Lei Federal nº 14.113/2020, art. 25, § 3º.	0,00%	Cumprimento
	• Aplicação da complementação – VAAT em educação infantil.	• 50% da complementação -VAAT	• Lei Federal nº 14.113/2020, art. 28.	64,50%	Cumprimento
	• Aplicação da complementação – VAAT em despesas de capital.	• 15% da complementação -VAAT	•Lei Federal nº 14.113/2020, art. 27.	20,24%	Cumprimento
SAÚDE	• Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde.	• 15% da receita vinculável em saúde.	• Lei Complementar nº 141/2012, art. 7º.	19,09 %	Cumprimento

[2] Percentual (%) ou valor aplicado, que a equipe de auditoria considerou como o correto, conforme levantamento realizado.
[3] Cumprimento / Descumprimento.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

PREVIDÊNCIA	• Limite das alíquotas de contribuição – Servidor Ativo (S)	• S ≥ 14%, podendo ser menor se o RPPS não possuir deficit atuarial a ser equacionado[4].	• Emenda Constitucional nº 103/19, art. 9º, §4º	14,00 %	Cumprimento
	• Limite das alíquotas de contribuição – Aposentados (S)	• S ≥ 14%, podendo ser menor se o RPPS não possuir deficit atuarial a ser equacionado[5]	• Emenda Constitucional nº 103/19, art. 9º, §4º	14,00 %	Cumprimento
	• Limite das alíquotas de contribuição – Pensionistas (S)	• S ≥ 14%, podendo ser menor se o RPPS não possuir deficit atuarial a ser equacionado[6]	• Emenda Constitucional nº 103/19, art. 9º, §4º	14,00 %	Cumprimento
	•Limite das alíquotas de contribuição – patronal Não Segregado (E)	•S ≤ E ≤ 2S	• Lei Federal nº 9.717/98, art. 2º.	18,00%	Cumprimento

[4] Hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.
[5] Idem.
[6] Idem.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

2 ORÇAMENTO

Objetivos:

- Analisar a conformidade do conteúdo da Lei Orçamentária Anual (LOA) em relação aos dispositivos legais, em especial no tocante à autorização para abertura de créditos adicionais e às operações de crédito;
- Verificar a existência da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso. Caso exista programação financeira, verificar se as receitas previstas foram desdobradas em metas bimestrais de arrecadação;
- Verificar se todos os créditos adicionais abertos foram autorizados pelo Poder Legislativo, bem como se existiam fontes de recursos para a abertura dos créditos;
- Demonstrar a execução do orçamento municipal e o resultado orçamentário (de superavit, equilíbrio ou deficit);
- Verificar se as estimativas de receita consignadas na LOA refletem a real capacidade de arrecadação municipal;
- Verificar se os tributos municipais foram efetivamente arrecadados;
- Verificar a correção dos valores de receitas e despesas registrados nos demonstrativos contábeis;
- Evidenciar o desempenho da despesa municipal realizada em relação ao valor fixado pela LOA, bem como a representatividade dos restos a pagar processados e não processados.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

2.1 Receita arrecadada

Em 2023, a receita arrecadada pelo Município de Araripina atingiu **R$ 331.195.654,85** (Apêndice I).

Sob o prisma das categorias econômicas, esse volume de arrecadação possuiu a seguinte composição:

Tabela 2.1a – Receitas Arrecadadas (em R$)

Receita	Arrecadação
1. RECEITAS CORRENTES	291.194.921,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.037.429,83
Receitas de Contribuições	12.718.875,67
Receitas Patrimoniais	8.008.134,19
Receitas Agropecuárias	0,00
Receitas Industriais	0,00
Receitas de Serviços	5.774.514,11
Transferências Correntes	241.480.169,57
Outras Receitas Correntes	175.797,87
2. RECEITAS DE CAPITAL	34.941.213,04
Operações de Crédito	31.234.684,67
Alienações de Bens	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	3.706.528,37
Outras Receitas de Capital	0,00
3. DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-19.247.389,62
4. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	24.306.910,19
TOTAL DAS RECEITAS (1 + 2 - 3 + 4)	**331.195.654,85**

Fonte: Apêndice I deste relatório

As receitas tributárias próprias[7] perfizeram **R$ 27.267.920,24** (Apêndice I), equivalentes a **8,23%** das receitas orçamentárias arrecadadas.

A série histórica da arrecadação de um conjunto de receitas nos últimos exercícios foi a seguinte:

[7] As receitas tributarias próprias referem-se ao somatório das seguintes receitas: IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Taxas, Contribuição de Iluminação Pública e Divida Ativa Tributária. Os valores desses tributos estão discriminados no Apêndice I (contas 1.1.0.0.00.0.0 e 1.2.4.0.00.0.0).

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Gráfico 2.1a – Receita Total, Transferências Correntes, FPM, Receitas Tributárias Próprias[8] e Receitas de Capital

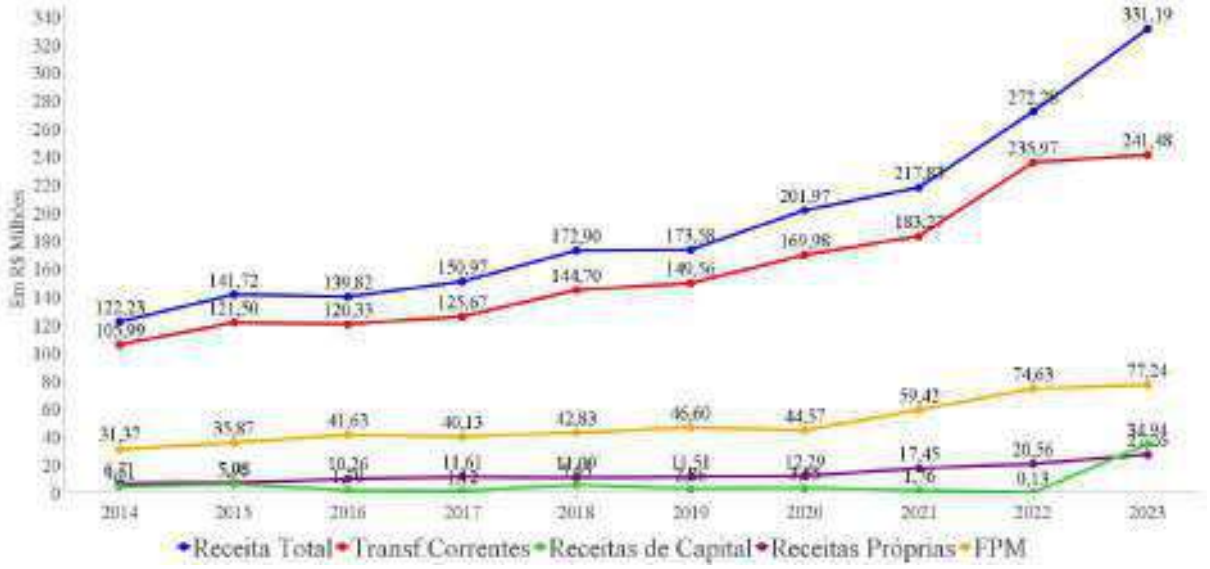

Fontes: Relatórios de Auditoria (2014-2022) e Apêndice I deste relatório.

Previsão e Arrecadação das Receitas

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece o orçamento municipal. É a peça onde são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo. O orçamento é um instrumento que contribui para a transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos.

A Lei Municipal n° 3.041/2022 (doc. 47), doravante designada LOA 2023, estimou a receita do município em **R$ 272.580.000,00**. O gráfico a seguir apresenta o contraste entre a previsão e a arrecadação da receita:

Gráfico 2.1b – Receitas Previstas x Arrecadadas

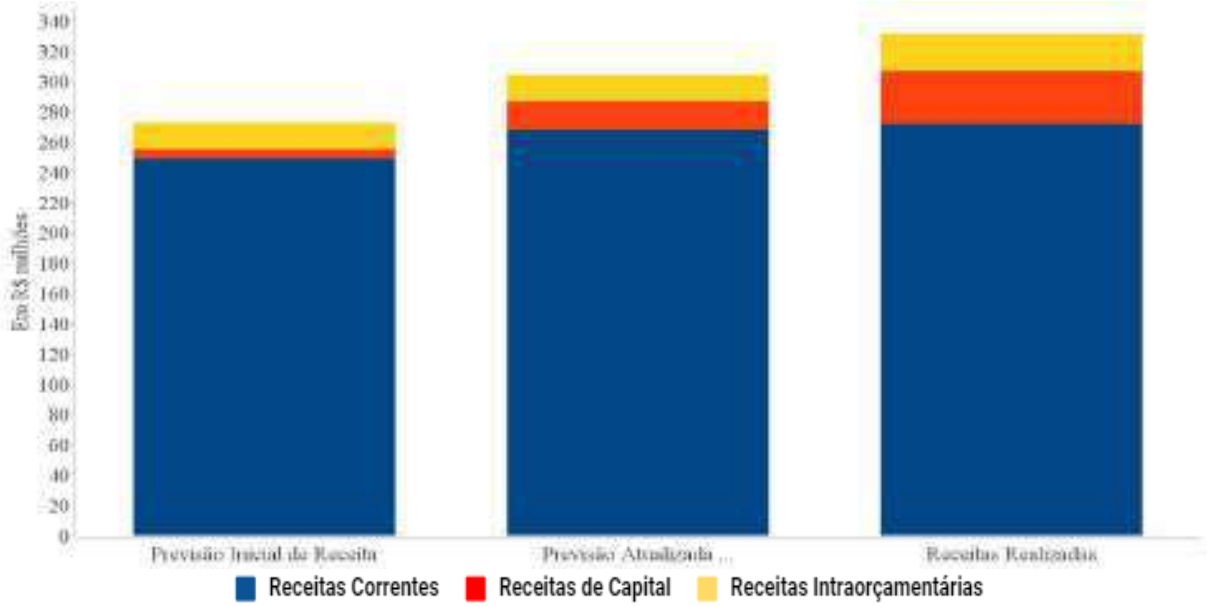

Fontes: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6° bimestre (doc. 70) e Apêndice I deste relatório.

[8] As receitas tributárias próprias referem-se ao somatório das seguintes receitas: IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Taxas, Contribuição de Iluminação Pública e Dívida Ativa Tributária. Os valores desses tributos estão discriminados no Apêndice I (contas 1.1.0.0.00.0.0 e 1.2.4.0.00.0.0).

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

O gráfico acima revela o subdimensionamento da das Receitas (Corrente e Capital) na previsão orçamentária, sugerindo a necessidade de reavaliação da metodologia de cálculo da previsão da receita orçamentária.

A série histórica comparativa da previsão e arrecadação das receitas é a seguinte:

Gráfico 2.1c – Receita Prevista x Receita Arrecadada

Fontes: (1) Receita Prevista 2023: Balanço Orçamentário (doc. 4); (2) Receita Arrecadada 2023: Apêndice I deste relatório – Análise da Receita Arrecadada; (3) Receita Prevista e Arrecadada de exercícios anteriores: Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do ano anterior.
Obs.: Os dados do gráfico consideraram as deduções da receita e as receitas intraorçamentárias.

Não é demais notar que em apenas 5 anos (2018-2023) a receita arrecadada aumentou **91,55%**. Verifica-se, ainda, que a partir de 2020 inicia-se a tendência de afastamento entre a receita prevista e a arrecadada.

Observe que o Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA)[9] em 2023 foi de 1,22, indicando que o município arrecadou R$ 1,22 para cada R$ 1,00 previsto, resultando em excesso de arrecadação.

De acordo com o art. 12 da LRF:

> Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

É cediço que o art. 12 da LRF impõe que a metodologia de cálculo e premissas utilizadas nas projeções das receitas e, consequentemente, na fixação das despesas sejam baseadas em critérios técnicos e legais que reflitam valores próximos à realidade da execução orçamentária, impedindo que previsões subestimadas ou superestimadas acarretem incertezas e/ou frustrações no tocante ao desenvolvimento das ações administrativas, as quais ficam sensivelmente prejudicadas, além de comprometer a política fiscal do município.

[9] Razão entre a receita efetivamente arrecadada e a receita prevista.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Programação Financeira

A LRF[10], em seu artigo 8°, determina que o Poder Executivo estabeleça a programação financeira[11] em até 30 dias após a publicação do orçamento, nos termos em que dispuser a LDO[12].

A elaboração da programação financeira visa ao controle do gasto público ante eventuais frustrações na arrecadação da receita.

Uma vez que, ao final de um bimestre, a realização da receita venha a não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo deverão promover, nos 30 dias subsequentes, a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO (art. 9° da LRF).

A programação financeira foi encaminhada na prestação de contas (doc. 21). Ela **evidencia** o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação (doc. 21), em **obediência** ao previsto no art. 13 da LRF.

Contudo, a programação financeira foi deficiente, tendo em conta o descompasso existente entre o previsto e o arrecadado.

A previsão de receitas considerada na programação financeira **não refletiu a realidade da arrecadação municipal**, conforme se observa no gráfico a seguir:

Gráfico 2.1d – Previsão de receitas na Programação Financeira x Receitas arrecadadas

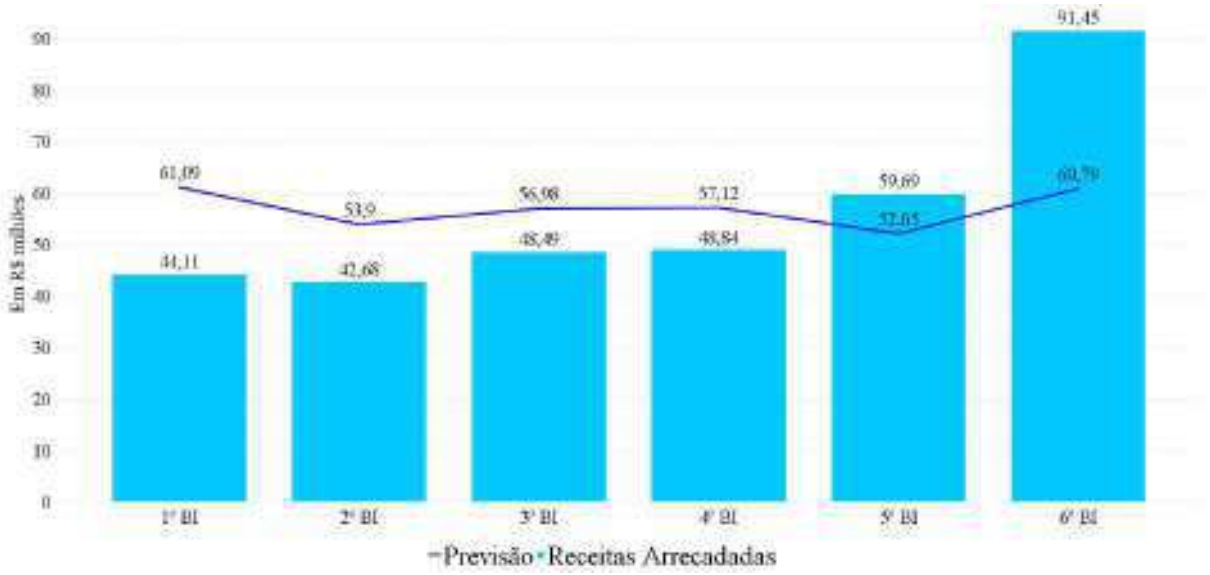

Fontes: Instrumento normativo que instituiu a Programação Financeira e o
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (doc. 21) e RREO's do 1° ao 6° bimestres de 2023 (docs. 65 a 70).

A distância entre os valores constantes na programação financeira e a arrecadação efetiva é reflexo de um **Orçamento superestimado e irreal**, conforme narrado anteriormente, e transforma a programação financeira em um documento ineficaz – e, portanto, inútil – para o acompanhamento da política fiscal do Município de Araripina.

[10] Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n° 101/2000.
[11] A programação financeira visa a compatibilizar a realização de receitas com a execução de despesas, correspondendo ao fluxo de caixa para o exercício de referência.
[12] Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

2.2 Despesa realizada

Em 2023, as despesas realizadas pelo Município de Araripina atingiram **R$ 303.646.906,59**.

Sob a ótica da classificação das despesas por função, a distribuição dessas despesas foi a seguinte:

Gráfico 2.2a – Despesas empenhadas por Função (em R$ e em % do total empenhado)

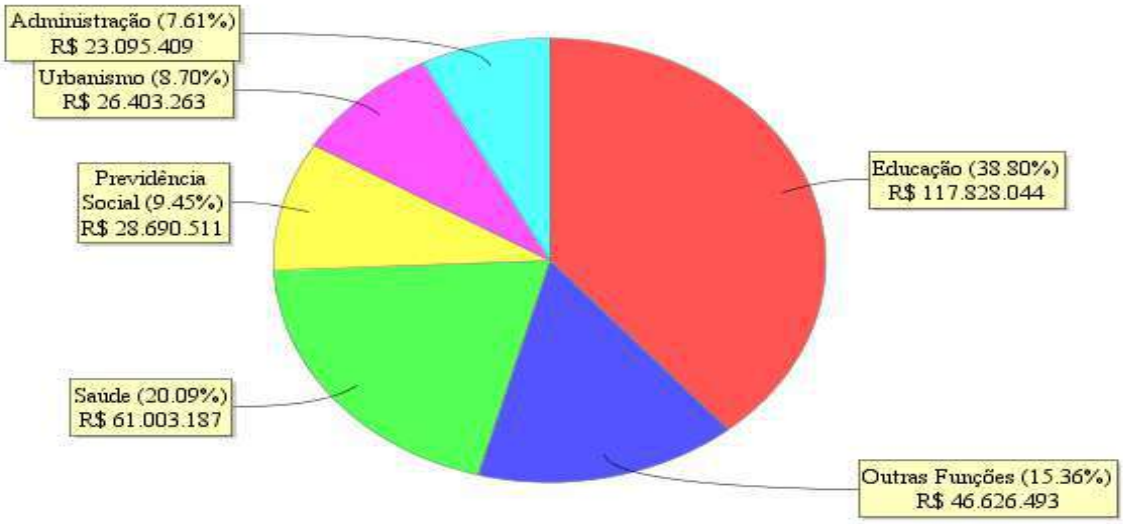

Fonte: (1)Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas (doc. 18, prestação de contas do prefeito municipal)
(2)Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas (doc. 19)

O gráfico acima revela que, juntas, as Funções da Saúde e Educação representam **58,89%** de todo gosto do município.

A série histórica das despesas por função é a seguinte:

Gráfico 2.2b – Despesas empenhadas por Função (em % do total empenhado)

Fonte 2014 a 2022: Processos de prestação de contas de exercícios anteriores; Fonte 2023: (1)Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas (doc. 18, prestação de contas do prefeito municipal)
(2)Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas (doc. 19)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Convém também observar o comportamento das despesas por natureza nos últimos exercícios:

Gráfico 2.2c – Despesas empenhadas por Natureza (em % do total empenhado)

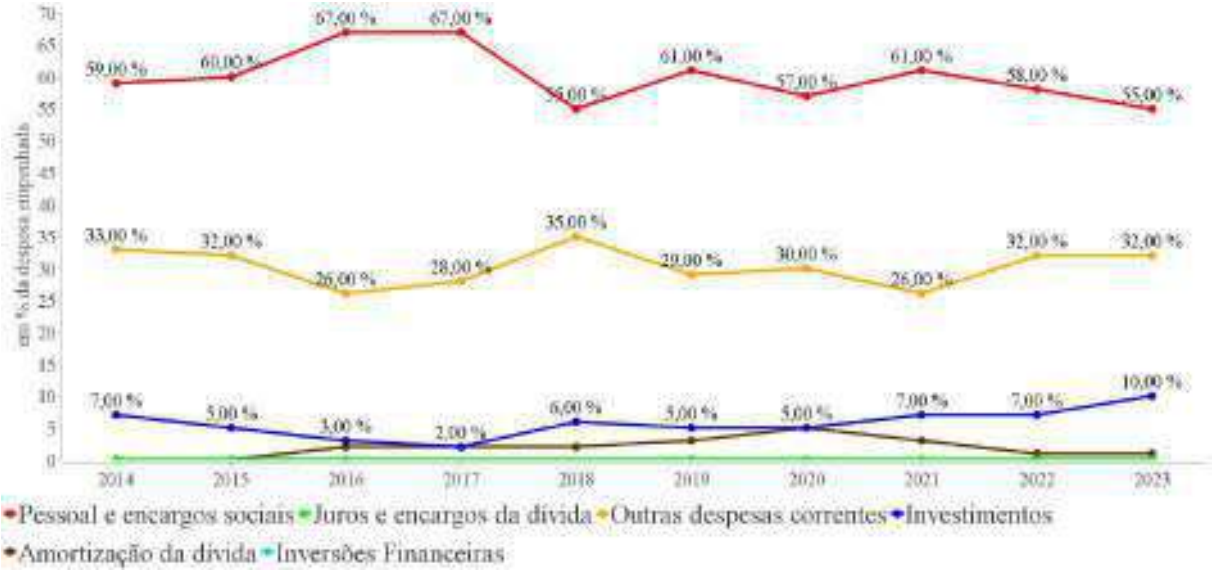

Fontes: Relatórios de Auditoria de Exercícios Anteriores (Prestação de Contas de Governo) e Siconfi[13].

Os Investimentos estão relacionados à expansão dos serviços à população, concorrendo para o aumento do patrimônio público e levando ao aumento da capacidade produtiva do município. Já as despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes se destinam à manutenção da máquina pública existente.

O gráfico acima mostra que as despesas do município com Investimentos representaram **10%** do total das despesas empenhadas em 2023. Este é o maior percentual de investimentos na série apresentada acima.

Ademais, em relação às especificidades das despesas, conforme deliberação do Pleno deste Tribunal de Contas, atendendo a pedido do Ministério Público de Contas[14], convém destacar que a Prefeitura de Araripina realizou despesas com eventos comemorativos em 2023 no valor de **R$ 11.344.000,00** (doc. 60).

Fixação e Execução das Despesas

A LOA 2023 (doc. 47) fixou inicialmente a despesa em **R$ 272.580.000,00**. O gráfico a seguir apresenta o contraste entre a fixação e a realização da despesa:

[13] Disponível em https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

[14] Na 35ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno desta Corte de Contas, realizada em 17 de outubro de 2018, na qual se deliberou sobre o Recurso Ordinário TCE-PE n° 15100069-6RO001, a respeito do Parecer Prévio emitido pela 1ª Câmara para a prestação de contas do Prefeito de Vitória de Santo Antão, exercício 2014 (disponível em www.tce.pe.gov.br), foi pedido pelo Ministério Público de Contas, e deferido pelo Pleno, que os relatórios de auditoria de contas de governo também fornecessem informações sobre festividades.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Gráfico 2.2d – Previsão e fixação das Despesas x Despesas Empenhadas (Em reais)

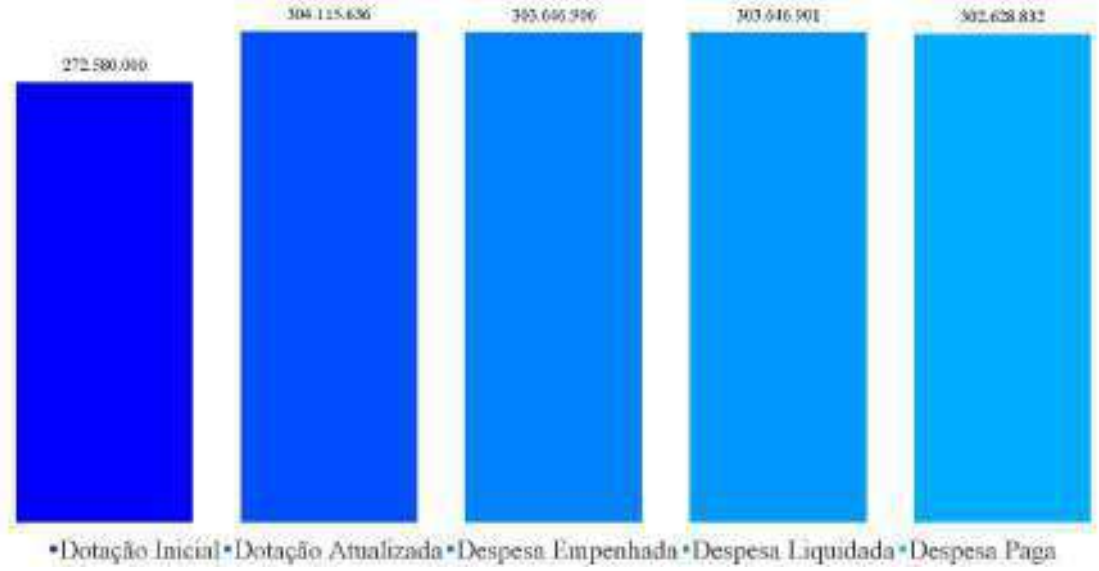

Fontes: LOA 2023 (doc. 47) e RREO do 6° bimestre de 2023 (doc. 70).

Ao longo de vários exercícios, o comportamento da fixação e da realização das despesas é o seguinte:

Gráfico 2.2e – Despesa Autorizada x Despesa Realizada

Fontes: (1) Despesa Autorizada 2023: Balanço Orçamentário (doc. 4); (2) Despesa Realizada 2023: Ver fontes do gráfico 2.2b; (3) Despesa Autorizada e Realizada de exercícios anteriores: Relatórios de Auditoria dos Processos de Contas de Governo dos exercícios anteriores.

O Quociente de Execução da Despesa[15] foi de 1,00, indicando que o município empenhou R$ 1,00 para cada R$ 1,00 de despesa autorizada, resultando em economia orçamentária em 2023.

Ressalte-se que o QED indica uma situação de economia orçamentária apenas aparente. A superestimação da receita na LOA (Item 2.1) leva à fixação de despesas acima da real capacidade de gastos do município, como mostra o gráfico 2.2d, o que, por sua vez, leva à necessidade de limitar as despesas no decorrer do exercício. O resultado é um baixo quociente de execução da despesa.

[15] Razão entre a despesa efetivamente realizada e a despesa autorizada.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Cronograma Mensal de Desembolso

A LRF, em seu art. 8°, também determina que o Poder Executivo estabeleça o cronograma de execução mensal de desembolso em até 30 dias após a publicação do orçamento, nos termos em que dispuser a LDO[16].

Assim, após fixar as despesas, o município dispõe de 30 dias para elaborar o referido cronograma[17], que corresponde ao desdobramento das dotações fixadas na LOA em metas mensais de desembolso, com base na existência e efetivo ingresso de receitas.

A elaboração do cronograma mensal de desembolso também visa ao controle do gasto público ante eventuais frustrações na arrecadação da receita.

Uma vez que, ao final de um bimestre, a realização da receita venha a não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo deverão promover, nos 30 dias subsequentes, a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO (art. 9° da LRF).

O cronograma mensal de desembolso foi encaminhado na prestação de contas (doc. 21).

Contudo, **o cronograma mensal de desembolso foi deficiente**, tendo em conta o descompasso entre o previsto e o executado.

A previsão de desembolsos no cronograma mensal de desembolso **não refletiu** a realidade dos pagamentos efetuados pelo município, conforme se observa no gráfico a seguir:

Gráfico 2.2f – Previsão de Desembolsos x Despesa Paga

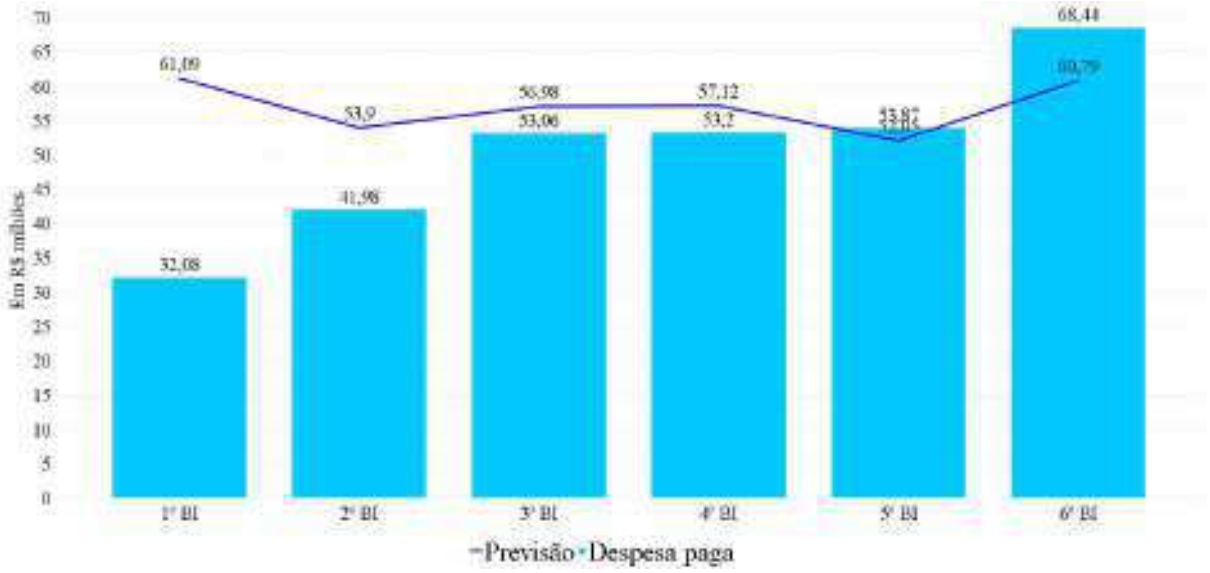

Fonte: Instrumento normativo que instituiu a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (doc. 21) e RREO's do 1° ao 6° bimestres de 2023 (docs. 65 a 70).

[16] Lei de Diretrizes Orçamentárias.
[17] A LRF, em seu artigo 8°, determina que o Poder Executivo estabeleça a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até 30 dias após a publicação do orçamento, nos termos em que dispuser a LDO.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

A distância entre os valores constantes no cronograma mensal de desembolso e o desembolso efetivo transforma o cronograma mensal de desembolso em um documento ineficaz para o acompanhamento da política fiscal do Município de Araripina.

Abertura de Créditos Adicionais

O orçamento anual pode ser alterado por meio de créditos adicionais. Por créditos adicionais entendem-se as autorizações não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

A Lei Federal n° 4.320/64 prevê que os créditos adicionais podem ser de três tipos:

> Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
>
> I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
>
> II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
>
> III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP)[18]:

> O crédito suplementar incorpora-se ao orçamento, adicionando-se à dotação orçamentária que deva reforçar, enquanto que os créditos especiais e extraordinários conservam sua especificidade, demonstrando-se as despesas realizadas à conta dos mesmos, separadamente.

A Lei Federal n° 4.320/64, em seus arts. 42 e 43, estabelece que os créditos suplementares e especiais serão abertos por decreto do Poder Executivo. Para isso, é necessário haver disponibilidade de recursos, prévia exposição justificada e autorização legislativa.

O art. 8° da LOA 2023 (doc. 47) autorizou previamente a abertura de créditos suplementares até o limite de 40% da despesa total fixada. Além disso, o § 3º deste dispositivo estabeleceu um rol de exceções de despesas que não oneram o limite acima previsto.

O limite de **40%**, dado pelo art. 8° da LOA, é exagerado por si só. Existe artigo técnico[19] que menciona o percentual de 10% (dez por cento) como limite razoável para abertura de créditos adicionais suplementares com base em anulação de dotações, não devendo ser maior, sob pena de desfigurar o orçamento original, e abrir portas para o deficit de execução orçamentária[20]:

> [...] **acredita-se que 10% (dez por cento) seja número razoável para créditos adicionais suplementares,** não devendo ser maior, sob pena de desfigurar o orçamento original, e abrir portas para o deficit de execução orçamentária.
>
> Assim, poderia a Prefeitura requerer, na proposta orçamentária, concessão para abrir, até o máximo de 10% (dez por cento), créditos suplementares amparados no superavit financeiro, no excesso de arrecadação e em empréstimos e financiamentos, sem embargo de também pedir licença, não maior que 10% (dez por cento), para créditos que apenas viabilizem trocas entre elementos de mesma categoria programática. (grifos nossos)

[18] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição, 2019, p. 99.
[19] Disponível em https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/20140425-artigo_transposicoes.pdf
[20] Disponível em https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/20140425-artigo_transposicoes.pdf

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Seguindo essa mesma linha de raciocínio, em novembro de 2019, os Ministérios Públicos de Contas e Estadual de Alagoas recomendaram à Câmara Municipal de Maceió: estabelecer um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo, através de decreto, com sugestão de limite de 10%. A seguir, trecho do artigo (*grifos nossos*)[21]:

> **Com o objetivo de evitar excessos por parte do Poder Executivo na execução do orçamento público de Maceió em 2020, e ainda garantir a participação do Poder Legislativo Municipal nas readequações financeiras do orçamento geral** (...)
>
> No tocante à LOA, os membros dos Ministérios Públicos destacaram a necessidade de adequação do texto para impor limite máximo ao prefeito de Maceió quanto à utilização de créditos suplementares durante a execução do orçamento de 2020, evitando assim que o gestor faça ajustes na peça orçamentária à sua própria vontade (...)
>
> Neste caso, **acredita-se que 10% sobre o total das despesas fixadas seja um percentual razoável para a concessão de créditos adicionais suplementares (...)**

Em linha semelhante, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais entende que 20% seria um limite razoável para a abertura de créditos adicionais (grifos nossos):

> No que diz respeito ao limite de abertura de créditos suplementares autorizados na LOA, embora não haja legislação que normatize a matéria, **entende-se como razoável um limite de até 20% das dotações orçamentárias, que em princípio, denota um bom planejamento.**
>
> (Parecer Prévio às Contas de Governo, Processo n° 987321, TCE-MG); e

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia também entende que o limite para abertura de créditos adicionais não deve ser maior do que 20% (grifos nossos):

> **Recomendar** ao Gestor (...) que ao elaborar o projeto da LOA, um dos instrumentos essenciais de planejamento, deverá fazê-lo o mais próximo da realidade da municipalidade, com intuito de se evitar limite excessivo para abertura de créditos suplementares e de se fixar um limite que comporte todas as suplementações, **adotando-se o entendimento desta Corte de Contas quanto a razoabilidade de 20% (vinte por cento).**
>
> (Prestação de Contas do Município de Ariquemes/RO, Processo 01619/17 – TCE-RO)

Esta Corte de Contas também já se pronunciou acerca de autorização, na LOA, de um limite excessivo para a abertura de créditos suplementares diretamente pelo Poder Executivo:

> DETERMINAR (...):
>
> 4. **Estabelecer na proposta da Lei Orçamentária Anual um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, sem descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo orçamentário**; (grifos nossos)
>
> (Parecer Prévio emitido no processo de prestação de contas de governo de Terezinha do exercício de 2018 – Processo TC n° 19100301-3)

E também:

> Evitar incluir na LOA dispositivo inapropriado para abertura de créditos adicionais;
>
> (Parecer Prévio emitido no processo de prestação de contas de governo de Vitória de Santo Antão do exercício de 2018 - Processo TC n° 9100159-4)

[21] Idem

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Adicionalmente, o art. §3º acima referido é um dispositivo inapropriado para a abertura de créditos adicionais, uma vez que amplia significativamente a abertura de créditos suplementares diretamente pelo Poder Executivo, por decreto, ao estabelecer que não há limite para créditos adicionais destinados a despesas de volume significativo no orçamento municipal, tais como despesas do grupo de Pessoal, Saúde e Educação.

Verifica-se, a seguir, como se deu a abertura de créditos adicionais no exercício de 2023 e se o limite dado pela LOA 2023 para a abertura de créditos suplementares foi respeitado.

Observou-se a abertura de **R$ 117.174.401,46** em créditos adicionais totais, conforme Mapa Demonstrativo de Créditos Adicionais (doc. 48), valor que representa 42,99%[22] da despesa fixada. Os créditos adicionais abertos foram distribuídos da seguinte forma:

Gráfico 2.2g – Créditos orçamentários abertos (em R$ e %)

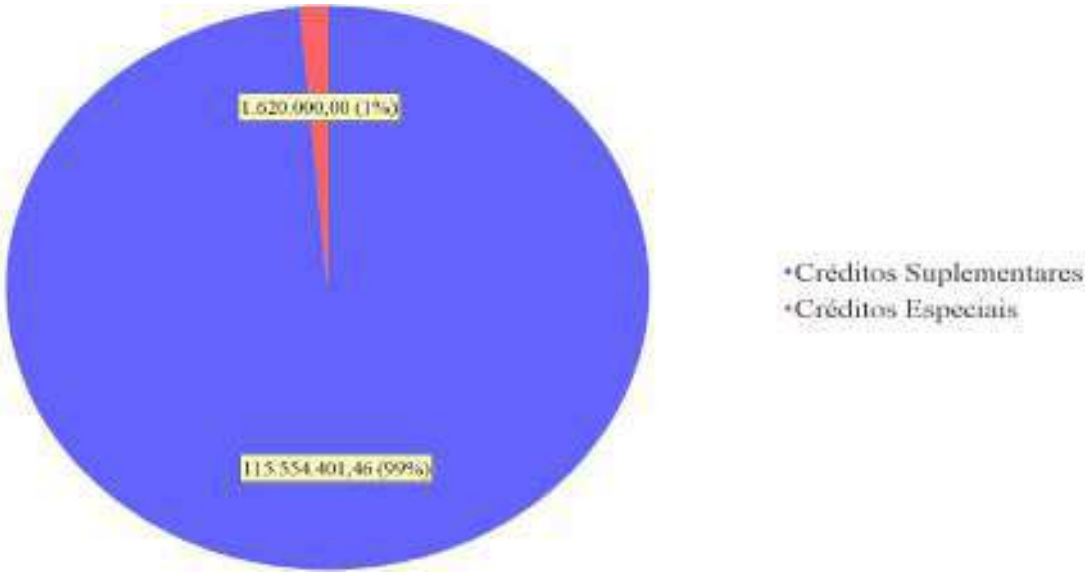

Fonte: Mapa Demonstrativo de Créditos Adicionais (doc. 48)

A LOA 2023 (doc. 47) autorizou a abertura de **créditos suplementares** por decreto até o limite de **40%** da despesa fixada (que foi de R$ 272.580.000,00), o que corresponde a **R$ 109.032.000,00**.

Foram abertos créditos adicionais suplementares no valor total de **R$ 115.554.401,46**, o que representa **42,39%**[23] da despesa fixada. Todos os créditos adicionais suplementares foram abertos tendo a LOA 2023 (doc. 47) como lei de autorização.

Ainda, verifica-se que o montante total de créditos suplementares abertos (R$ 115.554.401,46) foi executado utilizando as seguintes fontes:

1) R$ 29.082.833,23 com anulação de despesas conforme a regra do artigo 8º, I;

2) R$ 54.935.931,41 com anulação de despesas conforme a regra do artigo 8º, §3º;

3) R$ 31.535.636,82 com excesso de arrecadação.

[22] Percentual oriundo da divisão entre o valor total dos créditos adicionais abertos no exercício e o valor da despesa fixada inicial.
[23] Percentual oriundo da divisão entre o valor dos créditos adicionais suplementares abertos no exercício e o valor da despesa fixada inicial.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Portanto, para fins de cálculo do limite de 40% serão considerados apenas o montante aberto com fonte de anulação, com fundamento no artigo 8º, I, e o montante aberto com fonte de excesso de arrecadação, perfazendo um total de **R$ 60.618.470,05**, que corresponde a **22,24%**.

Verifica-se, portanto, que **não foram abertos créditos adicionais sem autorização do Poder Legislativo**.

Em relação aos créditos abertos por excesso de arrecadação (R$ 31.535.636,82), a utilização do excesso para a abertura de créditos adicionais deve ser verificada a partir da classificação da natureza da receita, conforme Portaria n° 163/2001, e suas atualizações. Para esta abertura de crédito estar em conformidade com o que prescreve o art. 43, § 1°, inc. II, e § 3° da Lei Federal n° 4.320/64, é necessário que a natureza da receita utilizada apresente excesso de arrecadação, caracterizado pelo saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

No caso em análise, verifica-se que os decretos referentes a créditos adicionais abertos com recursos de excesso de arrecadação (doc. 51) não especificam em que fontes de recursos ocorreu o superavit ou em que classificação por natureza da receita houve excesso de arrecadação.

Adicionalmente, o doc. 50 deste processo, que, em tese, deveria apresentar a memória de cálculo do excesso de arrecadação usado para a abertura de créditos adicionais, não discrimina a que classificação por natureza da receita se refere o excesso de arrecadação. Ou seja, o documento não apresenta todas as informações pertinentes e necessárias à análise.

Dessa forma, não é possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para comprovar se existiam fontes de recursos ou excesso de arrecadação na classificação por natureza de receita para a abertura dos créditos adicionais.

Diante do exposto, registra-se que **houve omissão no dever de demonstrar a existência** de recursos oriundos de excesso de arrecadação para a abertura de créditos adicionais.

Inscrição de Restos a Pagar

Após analisar a fixação e o empenho da despesa, é cabível verificar os registros de inscrição de Restos a Pagar Processados (que correspondem a despesas empenhadas, liquidadas, mas não pagas) e Restos a Pagar Não Processados (despesas empenhadas, mas nem liquidadas nem pagas) do exercício de 2023, bem como sua representatividade em relação à despesa empenhada.

Na tabela a seguir são apresentados valores de inscrição de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados de 2023, bem como sua representatividade em relação à despesa empenhada:

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Tabela 2.2a – Despesa empenhada e Restos a Pagar

Descrição	Valor (R$)
Total da despesa empenhada (A)	303.646.906,59(1)
Inscrição de RP processados (B)	1.018.069,01(2)
Inscrição de RP não processados (C)	4,00(2)
Percentual de inscrição de RP processados (B/A x 100)	**0,34%**
Percentual de inscrição de RP não processados (C/A x 100)	**0,00%**

Fontes: (1)Gráfico 2.2d
(2)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (doc. 32)

Ao comparar com exercícios anteriores, a inscrição de restos a pagar teve o seguinte comportamento:

Gráfico 2.2h – Percentual de inscrição de Restos a Pagar em relação à Despesa Total

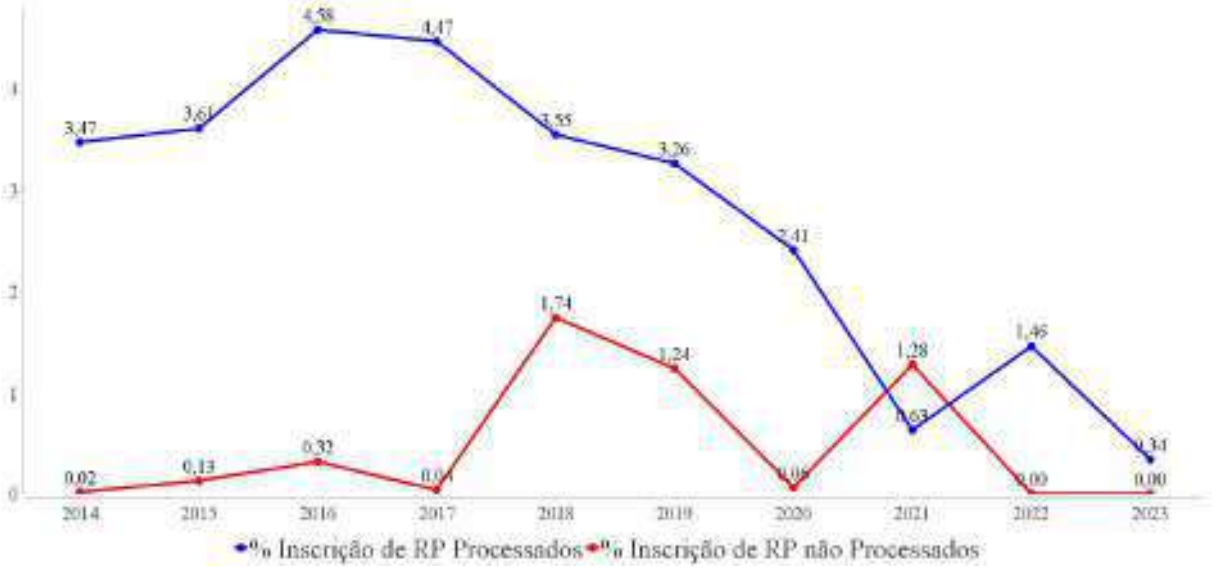

Fontes: Tabela 2.2a e relatórios de auditoria de exercícios anteriores.

Adiante serão realizadas abordagens onde serão observados o impacto financeiro dos Restos a Pagar Processados (Itens 3.3 e 3.5) e o impacto fiscal dos Restos a Pagar Processados e Não Processados (Item 5.5).

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

2.3 Resultado Orçamentário

A execução orçamentária do Município de Araripina, no exercício de 2023, apresentou um **resultado superavitário de R$ 27.548.748,26**. Os detalhes da análise estão a seguir:

Tabela 2.3a – Execução Orçamentária

Descrição	Previsão/Autorização (R$)	Arrecadação/Execução (R$)	% Executado
Receita Orçamentária (A)	272.580.000,00(1)	331.195.654,85(2)	121,50
Despesa Orçamentária (B) (com alterações orçamentárias*)	304.115.636,82(1)	303.646.906,59(3)	99,85
Superavit de Execução Orçamentária (C = A – B)		**27.548.748,26**	

Fontes: (1)Balanço Orçamentário (doc. 4)
(2)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada)
(3)Item 2.2 deste relatório (Despesa Realizada)

O resultado alcançado corresponde a **8,32%** da Receita Orçamentária Arrecadada.

A situação acima **não está** representada no Balanço Orçamentário do município (doc. 4), o qual evidencia um resultado orçamentário diferente: **um superavit** de **R$ 27.542.220,59**. A diferença é insignificante e motivada por ajustes feitos pela auditoria quanto aos dados da arrecadação municipal (Apêndice I).

A seguir, uma visão do comportamento da arrecadação de receitas e da realização de despesas ao longo de vários exercícios:

Gráfico 2.3 – Receita Arrecadada e Despesa Executada (em R$ milhões)

Fontes: Relatórios de Auditoria de exercícios anteriores e Itens 2.1 e 2.2 deste relatório.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

3 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Objetivos:

- Verificar, a partir do Balanço Patrimonial, se houve a evidenciação do controle contábil por fonte/destinação dos recursos em obediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Analisar, a partir do Balanço Patrimonial, se o registro da Dívida Ativa respeitou as determinações da STN para adequação à Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NCASP), em especial, se a Dívida Ativa foi evidenciada tanto no Ativo Circulante como no Ativo Não Circulante, bem como se a provisão para perdas foi contabilizada;
- Verificar o impacto nas contas municipais decorrente da ausência de contabilização e/ou recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS e RPPS;
- Verificar se as provisões matemáticas previdenciárias foram devidamente evidenciadas no Balanço Patrimonial do município e do RPPS, bem como se há notas explicativas sobre os valores informados;
- Evidenciar a capacidade do município em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, bem como a capacidade em honrar compromissos de curto prazo contando com todos os recursos a curto prazo (caixa, bancos, estoques *etc*.).

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

3.1 Resultado Financeiro

A contabilidade no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios deve observar as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Nele está estabelecido que o controle das disponibilidades financeiras por fonte/destinação de recursos deve ser feito desde a elaboração do orçamento até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários[24].

Com base no parágrafo único do art. 8° da Lei Complementar n° 101/2000 (LRF), combinado com o art. 50, inciso I[25], o MCASP estabelece o seguinte sobre a classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos[26]:

> No momento da arrecadação, a FR [Fonte de Recurso] deverá ser informada no registro da realização da receita orçamentária (classe 6 do PCASP), no registro do ingresso dos recursos financeiros no ativo financeiro (classe 1 com atributo "F") e em contas de controle da Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR (nas classes 7 e 8 do PCASP). A partir desse momento, a FR informada para os recursos financeiros não deverá ser alterada.
>
> Na execução orçamentária da despesa, a FR estará associada, desde o momento do empenho, às contas de controle orçamentário (classe 6 do PCASP), às contas do passivo financeiro (classe 2 com atributo "F") e às contas de controle da disponibilidade por destinação de recursos (na classe 8).

Ainda conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial será composto de: (a) Quadro Principal; (b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; (c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e (d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro[27].

De acordo com o Balanço Patrimonial (doc. 6), Araripina obteve **superavit financeiro de R$ 36.640.227,02** para o exercício, calculado pela diferença entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes[28].

O gráfico a seguir apresenta o comportamento do resultado financeiro do município de Araripina, que passou de R$ 9.098.006,42 em 2022 para R$ 36.640.227,02 em 2023.

---

[24] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição, p. 137 (Portaria Conjunta STN/SOF n° 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV n° 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN n° 877, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria Conjunta STN/ME n° 21, de 23 de dezembro de 2021).

[25] Art. 8° (...)
Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso."
(...)
Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:
I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

[26] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição, p. 137 (Portaria Conjunta STN/SOF n° 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV n° 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN n° 877, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria Conjunta STN/ME n° 21, de 23 de dezembro de 2021).

[27] Ibidem. p. 434.

[28] O Superavit Financeiro corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição, pág. 523.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Gráfico 3.1 – Comportamento do Resultado Financeiro

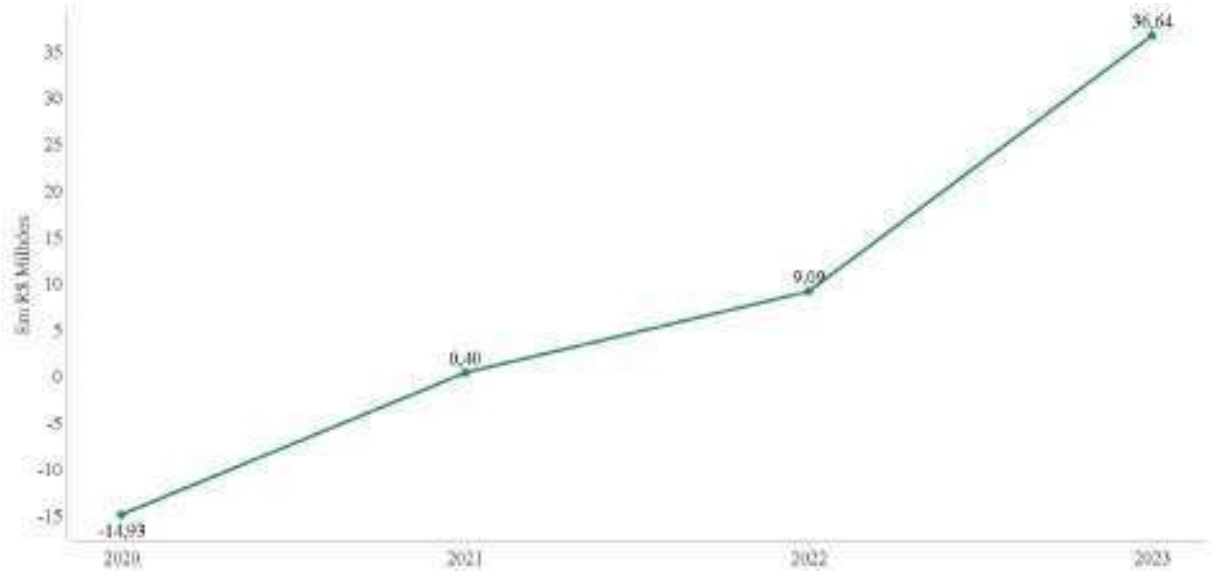

Fontes: Balanço Patrimonial (doc. 6) e Relatórios de Auditoria de contas de Governo de exercícios anteriores

O superavit financeiro do exercício corresponde a **13,91%** da Receita Corrente Líquida (Item 5.2).

Verifica-se, adicionalmente, que o Balanço Patrimonial do Município de Araripina **contém** o Quadro do Superavit/Deficit Financeiro (doc. 6), em **obediência** ao previsto no MCASP.

Como previsto no MCASP, o quadro **identifica** detalhadamente as disponibilidades por fonte/destinação de recursos, de modo segregado[29].

Convém observar ainda os saldos negativos das seguintes fontes evidenciadas no Quadro do Superavit/Deficit do Balanço Patrimonial:

- Fonte "501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R$ -7.178.628,79;
- Fonte "540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos", no valor de R$ -2.800.121,14;

Não foram apresentadas justificativas para essa situação em notas explicativas do demonstrativo, revelando ineficiência no controle contábil da respectiva fonte/aplicação de recursos.

Foi verificado ainda um **deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos**, uma vez que foram empenhadas e vinculadas despesas aos recursos do Fundeb sem lastro financeiro, ou seja, em montante acima da receita recebida no exercício, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 6.2.2).

O deficiente controle contábil por fonte/destinação de recursos também possibilitou **inscrição de Restos a Pagar com insuficiência de caixa**, conforme narrado no Item 5.5.

[29] No Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, pode ser o caso de algumas fontes de recursos apresentarem saldo superavitário e outras saldo deficitário, contudo o total de todos os saldos deve corresponder ao superavit ou deficit financeiro do exercício (o qual também corresponderá ao resultado da diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro constantes do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, correspondente ao item (b) do parágrafo anterior no texto deste relatório).

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

3.2 Aspectos relacionados ao Ativo

Os ativos do município somaram **R$ 914.257.582,79** com a seguinte composição:

Gráfico 3.2a – Composição do Ativo (em R$ e %)

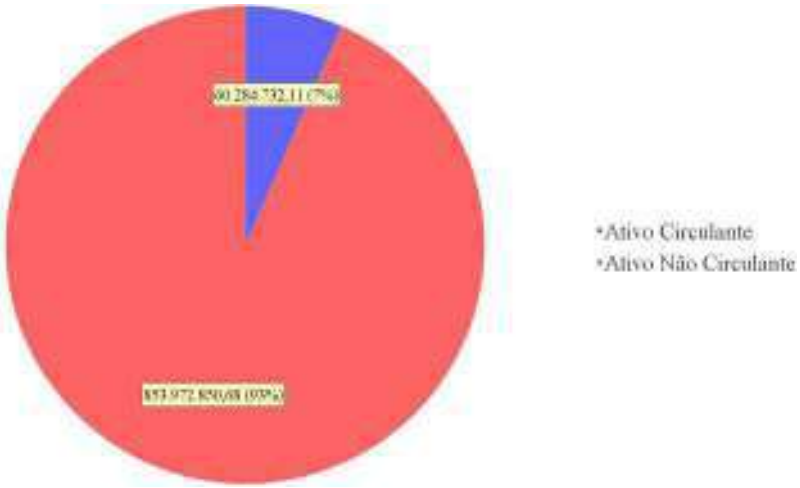

Fonte: Balanço Patrimonial (doc. 6).

O Ativo Circulante[30] alcançou **R$ 60.284.732,11**.

Gráfico 3.2b – Ativo Circulante (em R$ milhões)

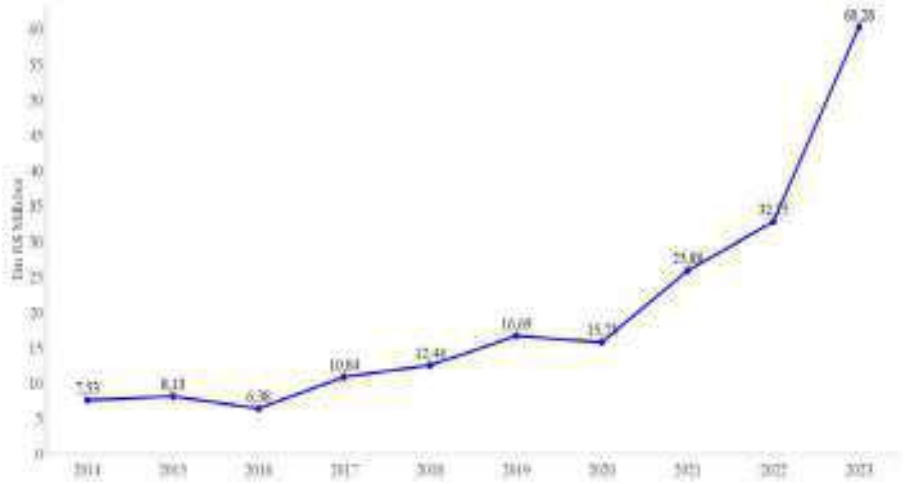

Fontes: Balanço Patrimonial consolidado de 2023 (doc. 6) e de exercícios anteriores.

Por outro lado, o Ativo Não Circulante[31] alcançou **R$ 853.972.850,68**.

[30] Representa as disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa, bem como dos créditos de curto prazo do município.
[31] Representa os bens e direitos que não estão disponíveis para realização imediata e os que têm uma expectativa de realização superior a doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Gráfico 3.2c – Ativo Não Circulante (em R$ milhões)

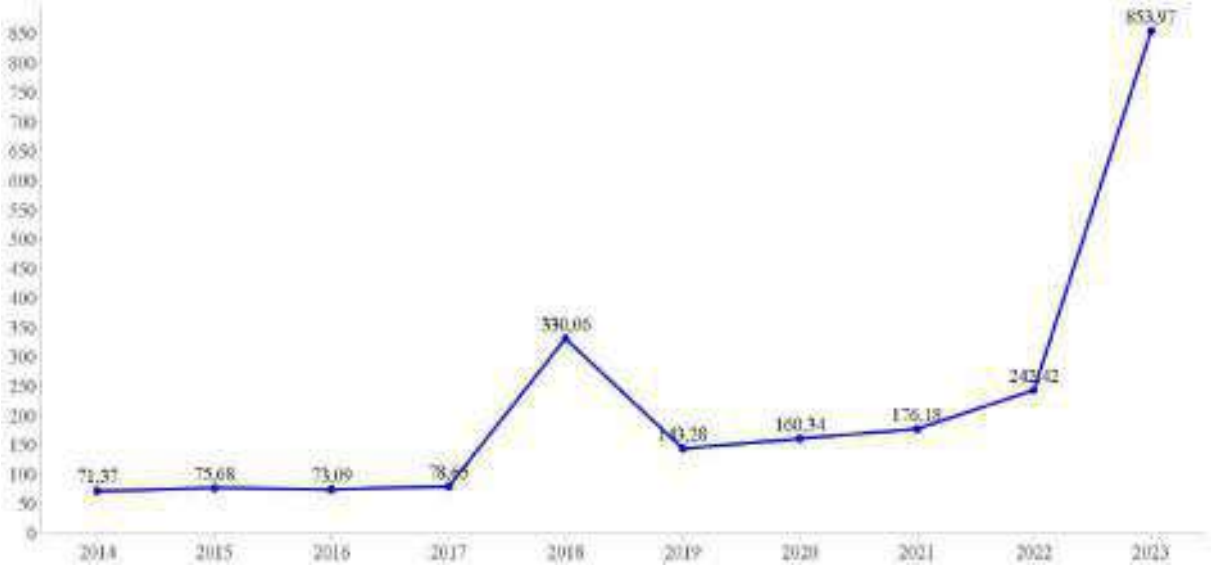

Fontes: Balanço Patrimonial consolidado de 2023 (doc. 6) e de exercícios anteriores.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

3.2.1 Dívida Ativa

A Dívida Ativa municipal se refere a tributos, multas e créditos em favor do Município de Araripina, lançados e não recolhidos no exercício.

Os valores acumulados dos créditos da Dívida Ativa, em cada exercício, compõem o saldo da Dívida Ativa evidenciado em conta contábil no Balanço Patrimonial.

Considerando que boa parte dos valores registrados na Dívida Ativa não possui alta liquidez (por não ter perspectiva concreta, de fato, de vir a se efetivar como recurso para o ente público), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com base nos Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência[32], exige a regular constituição de provisão para créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto[33].

Assim, para esta análise, o total dos tributos, multas e créditos devidos ao município será designado Dívida Ativa bruta e a Dívida Ativa líquida referir-se-á ao resultado da Dívida Ativa bruta deduzida a provisão para os créditos incertos.

O estoque da Dívida Ativa bruta passou de **R$ 70.002.346,45** em 31/12/2022 para **R$ 68.185.097,34** em 31/12/2023 (Balanço Patrimonial, doc. 6), representando um decréscimo de 2,60%.

Observe a seguir a série histórica do saldo e dos recebimentos da dívida ativa:

[32] Arts. 6° e 10 da Resolução n° 730/2003, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
[33] Portaria n° 564, de 27 de outubro de 2004, que aprova o Manual de Procedimentos da Dívida Ativa (art. 2°), o qual assim fundamenta:
7.3.6 Os valores lançados como Dívida Ativa, pela própria natureza, carregam consigo um grau de incerteza com relação ao seu recebimento. Especialmente, para o caso da União, a relação entre o valor registrado no Ativo e o valor recebido ano a ano é pequena, permitindo concluir-se que apenas essa parcela do valor contabilizado é efetivamente realizada.
7.3.7 No entanto, esses créditos inadimplentes figuram no Ativo da Entidade, ainda que no longo prazo, influenciando qualquer análise que se pretenda sobre os demonstrativos contábeis consolidados. Em atendimento aos Princípios da Oportunidade e da Prudência, faz-se necessário instituir um mecanismo que devolva ao ativo a expressão real do valor contabilizado, tornando-o compatível com a situação da Entidade.
7.3.8 Procedimento adequado às Normas Brasileiras, assim como à Legislação vigente, é a provisão para ativos que dificilmente serão recebidos, ajustando-se o saldo da Dívida Ativa pela resultante do valor inscrito e da conta redutora denominada Provisão para Dívida Ativa de Recebimento Duvidoso. Este procedimento harmoniza as Normas Nacionais de Contabilidade com as Internacionais.
(...) 8.4.1 Em observância aos dispositivos legais pertinentes, os créditos classificáveis em Dívida Ativa devem ser inicialmente registrados no Ativo de Longo Prazo, considerando a incerteza intrínseca de sua condição.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Gráfico 3.2.1a – Saldo da Dívida Ativa bruta (em R$ milhões)

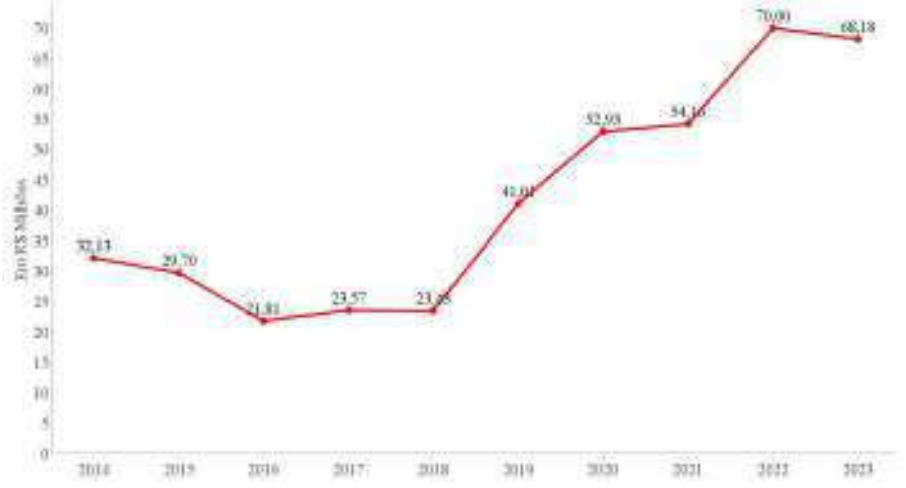

Fontes: Balanço Patrimonial consolidado (doc. 6); e Relatórios de Auditoria dos Processos de Contas de Governo dos exercícios anteriores.

Gráfico 3.2.1b – Recebimentos da Dívida Ativa (em R$)

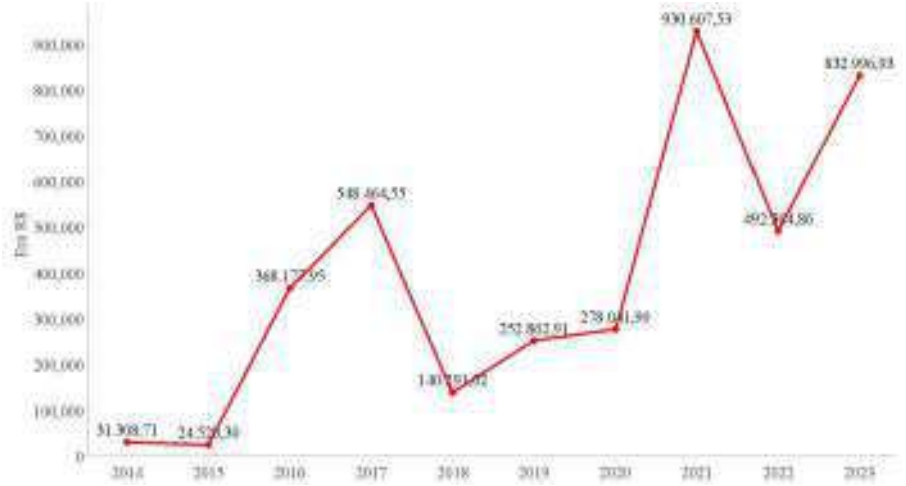

Fontes: Apêndice I deste relatório – Análise da Receita Arrecadada; e Relatórios de Auditoria dos Processos de Contas de Governo dos exercícios anteriores.

A arrecadação da dívida ativa no exercício em análise foi de **R$ 832.996,93**, representando **1,19%** do saldo em 31/12/2022 (R$ 70.002.346,45). Tal fato correspondeu a um aumento de arrecadação em relação a 2022, que foi de R$ 492.304,86.

Tabela 3.2.1 – Saldo da Dívida Ativa bruta x Recolhimentos

Descrição	2023	2022	2021	2020
Dívida Ativa bruta (Saldo Final)	68.185.097,34(1)	70.002.346,45(2)	54.165.145,72(2)	52.931.617,17(2)
Recebimentos	832.996,93(3)	492.304,86(2)	930.607,53(2)	278.041,90(2)
% Recebimento[34]	1,19	0,91	1,76	0,68(2)[35]

Fontes: (1)Balanço Patrimonial (doc. 06)
(2)Relatório de Auditoria de Governo de exercícios anteriores
(3)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada)

[34] Percentual obtido pela razão entre a Dívida Ativa (Saldo Final) do exercício anterior e o valor recebido no exercício relativo a cada coluna.
[35] No exercício de 2019, o saldo final da Dívida Ativa foi de R$ 41.016.344,19, conforme Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício de 2022.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

A provisão para os créditos da Dívida Ativa de recebimento incerto **foi constituída** no Ativo Não Circulante por meio de conta redutora de Ativo: Ajuste de Perdas de Crédito, conforme Balanço Patrimonial (doc. 6).

Note-se que os critérios para sua constituição foram explicitados em notas explicativas (Notas 4 e 10).

No município auditado, a provisão foi estabelecida com a seguinte magnitude:

Gráfico 3.2.1c – Dívida Ativa bruta x Provisão para créditos incertos

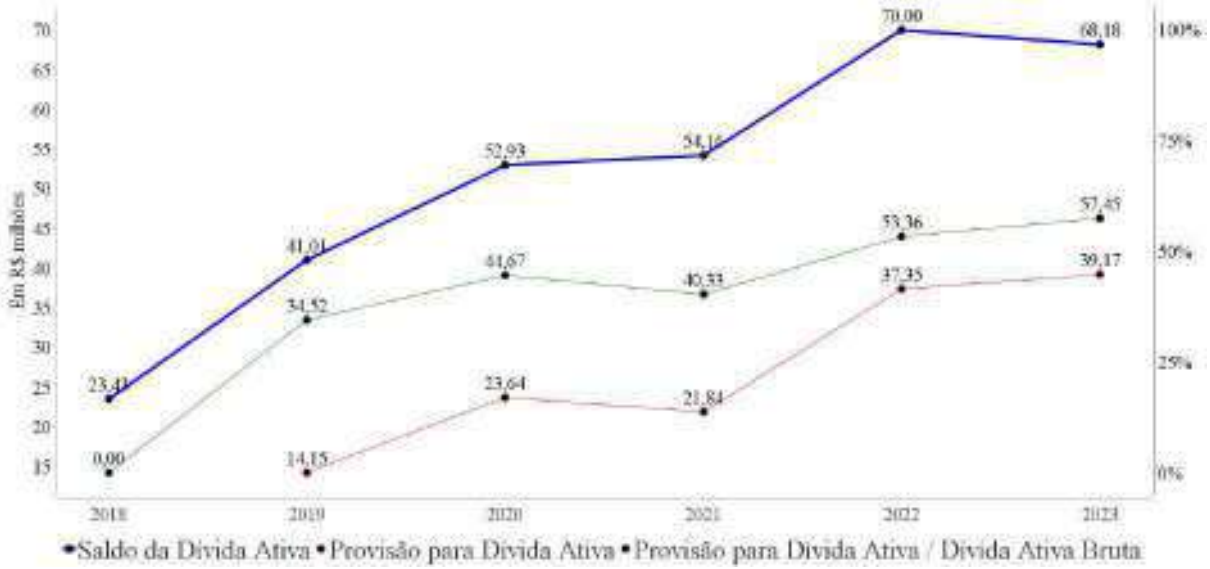

Fontes: Balanço Patrimonial consolidado (doc. 6) e Relatórios de Auditoria dos Processos de Contas de Governo dos exercícios anteriores.

Assim, a Dívida Ativa líquida possuiu o seguinte comportamento:

Gráfico 3.2.1d – Dívida Ativa Líquida

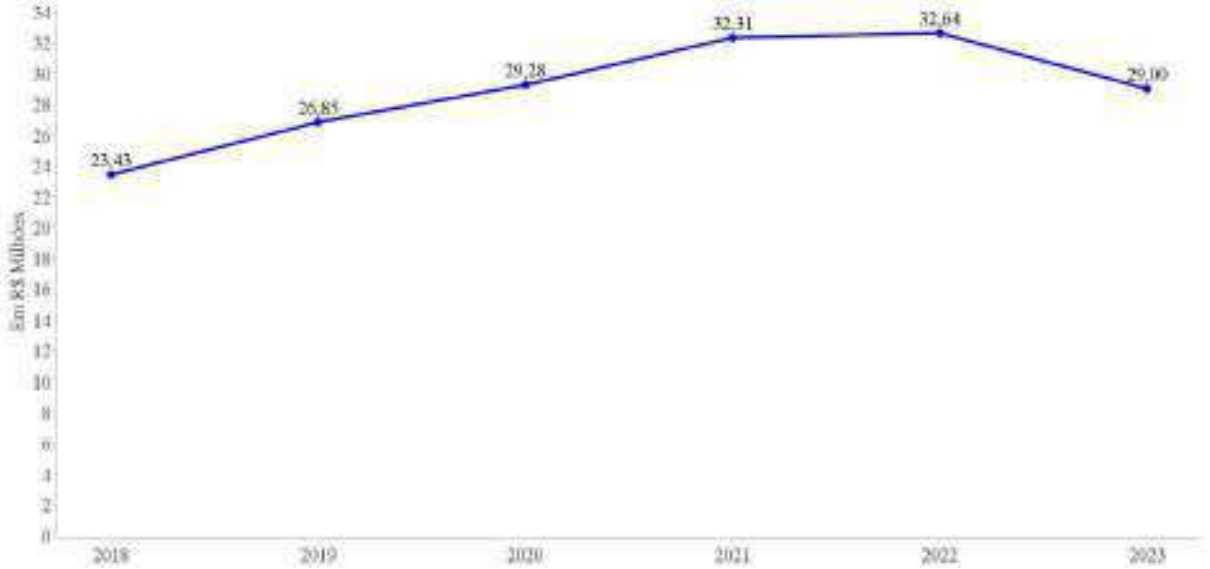

Fontes: Balanço Patrimonial consolidado (doc. 6) e Relatórios de Auditoria dos Processos de Contas de Governo dos exercícios anteriores.

Além da constituição da provisão, é pertinente analisar o critério de enquadramento dado pela contabilidade municipal para a expectativa de recebimento dos créditos da Dívida Ativa.

A contabilidade municipal registrou **R$ 1.041.000,00** (1,53% da Dívida Ativa bruta) no **Ativo Circulante** e **R$ 67.144.097,34** (98,47%) no **Ativo Não Circulante** (doc. 6).

A contabilidade municipal **providenciou** o registro em notas explicativas a respeito dos critérios utilizados para avaliar o grau de certeza da realização destes créditos.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

3.3 Aspectos relacionados ao Passivo

Em 2023, o Passivo do município tinha a seguinte composição:

Gráfico 3.3a – Composição do Passivo (em R$ e %)

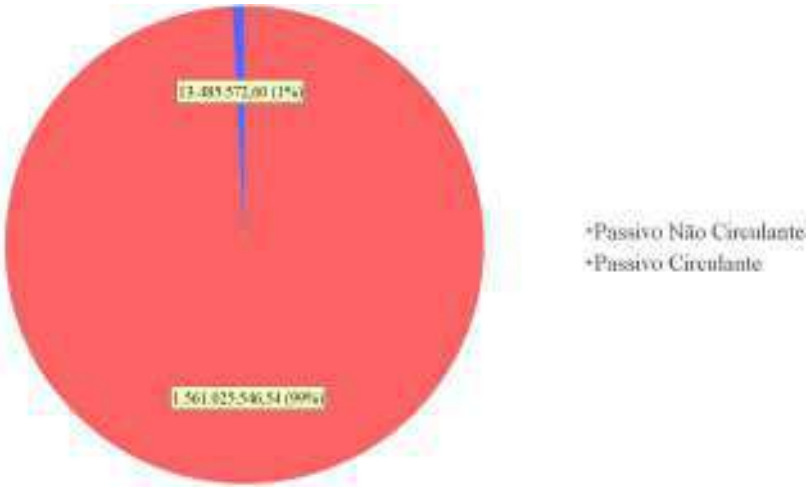

Fonte: Balanço Patrimonial (doc. 6).

Do valor total de **R$ 13.485.572,60** do Passivo Circulante, **R$ 10.076.528,24** correspondem a Restos a Pagar Processados.

Observa-se um decréscimo de **19,93%** em relação ao saldo dos Restos a Pagar Processados 2022.

Gráfico 3.3b – Saldo dos Restos a Pagar Processados (em R$ milhões)

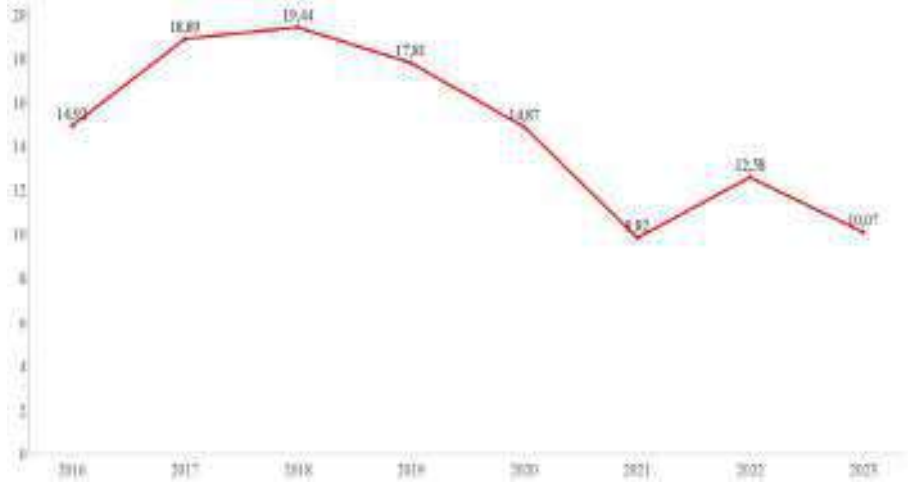

Fontes: Demonstrativo da Dívida Flutuante 2023 (doc. 12) e Relatórios de Auditoria anteriores.

Em 2023, o Passivo Não Circulante[36] correspondeu a **R$ 1.561.025.546,54**.

[36] Representa as dívidas de longo prazo do Município.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Gráfico 3.3c – Evolução do Passivo Não Circulante

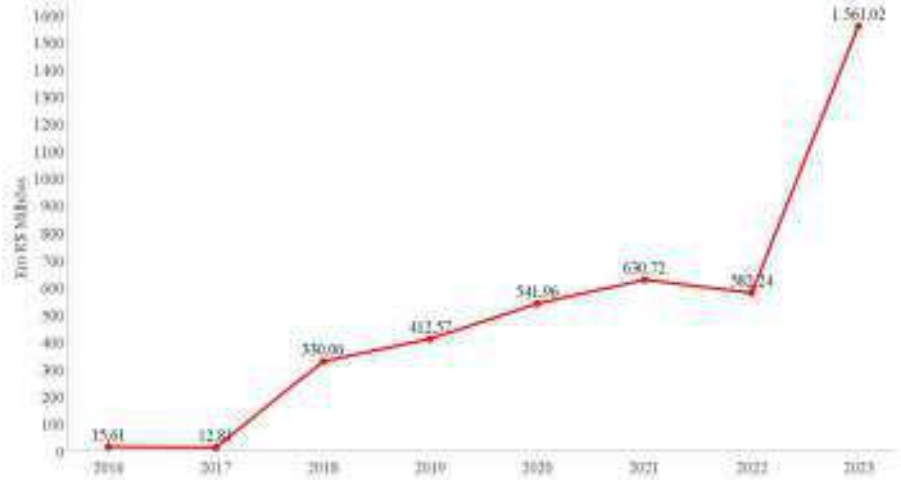

Fonte: Balanço Patrimonial (doc. 6).

Um dos principais motivos do aumento vertiginoso apresentado no gráfico acima foi a contabilização indevida do Plano de Amortização, no montante de R$ 584.380.623,18, na provisões de longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

3.3.1 Provisões matemáticas previdenciárias

Os procedimentos e as demonstrações contábeis dos municípios que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) devem observar o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN)[37].

Uma das principais informações que evidenciam a real situação patrimonial e financeira do RPPS como entidade contábil diz respeito ao seu passivo atuarial, ou seja, o registro das reservas matemáticas previdenciárias.

A provisão matemática previdenciária ou reserva matemática é o valor monetário que designa os compromissos do RPPS em relação aos seus participantes em determinada data. Em outras palavras, essa provisão representa a "reserva garantidora" necessária para honrar os compromissos assumidos pelo RPPS. A evidenciação do passivo atuarial permite ao usuário da informação contábil concluir sobre a capacidade de o governo municipal arcar com suas obrigações financeiras e previdenciárias futuras.

Ou, conforme explicado no MCASP:

> Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.[38]
>
> Fonte: MCASP, 9ª Edição, p. 308.

Assim, o próprio MCASP estabeleceu:

> Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, o ente deverá utilizar os desdobramentos da seguinte conta do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	Compreende os passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, p. 308.

Por sua vez, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP 2023)[39] definiu como desdobramentos da conta contábil acima as seguintes contas para o registro das provisões matemáticas previdenciárias:

[37] Portaria STN n° 634/2013 e Portaria MPS n° 509/2013.
[38] Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME n° 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN n° 1.131, de 04 de novembro de 2021.
[39] https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-federacao/2023/114?ano_selecionado=2023

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Tabela 3.3.1a – Contas contábeis das provisões matemáticas previdenciárias previstas no PCASP 2023

Conta	Título
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação
2.2.7.2.1.01.00	Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.02.00	Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.03.00	Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.04.00	Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder

Fonte: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação, válido para o exercício de 2023.

Então, para o exercício de 2023, as seguintes contas existentes no Plano de Contas anterior foram excluídas das provisões matemáticas previdenciárias:

- 2.2.7.2.1.05.00 - Fundo em Capitalização - Plano de Amortização;
- 2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Repartição; e
- 2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Capitalização.

Até o exercício de 2022, caso houvesse necessidade de um plano de amortização para solucionar o deficit atuarial do fundo em capitalização do RPPS, era sugerido que se fizesse o registro em contas específicas, também do Passivo, para a revisão do plano de amortização do deficit atuarial. Essas contas eram: "2.2.7.2.1.05.xx – Fundo em Capitalização – Plano de Amortização" e "2.2.7.2.1.07.xx – Provisões Atuariais para Ajuste do Fundo em Capitalização". Esta última era utilizada em caso de superavit do fundo, possivelmente motivado pela implementação do próprio plano de amortização[40].

Tais contas foram descontinuadas no PCASP 2023, sendo substituídas pela conta Reservas Atuariais do Patrimônio Líquido no grupo 2.3.6.2.1.xx.xx. Houve também alterações nas contas de Ativo, no grupo 1.2.1.1.2.08.xx, para registro das contribuições suplementares e aportes periódicos (patronais) a receber intraorçamentários[41].

Segundo as Instruções de Procedimentos Contábeis n° 14 (IPC 14), que trata dos procedimentos contábeis relativos aos RPPS[42], revistas em 2022 pela STN:

> 182. As contas (PCASP 2023) de provisões matemáticas aplicáveis ao **fundo em capitalização** serão:
>
> • 2.2.7.2.1.03.xx – Fundo em capitalização - provisões de benefícios concedidos
>
> • 2.2.7.2.1.04.xx – Fundo em capitalização - provisões de benefícios a conceder
>
> Fonte: IPC 14, 1ª revisão, 2022, p. 53.

Caso o RPPS possua plano de amortização do deficit atuarial, as IPC 14 orientaram (grifos nossos):

> 80. Em caso de a avaliação indicar déficit atuarial, uma das medidas a serem adotadas é a implementação por lei de plano de amortização para o seu equacionamento. O plano de amortização poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes mensais cujos valores sejam prees-

[40] Fonte: Instruções de Procedimentos Contábeis n° 14 - Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS – IPC 14, 1ª revisão, 2022, p. 23. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:17165.
[41] Idem.
[42] Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:17165

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

> tabelecidos. Tais recursos são obrigações do ente com a entidade gestora do RPPS. Conforme item 89 (d) da NBC TSP 15, as contribuições dos servidores ativos, aposentados ou pensionistas reduzem o custo final dos benefícios para a entidade, ou seja, não foram incluídas na regra as contribuições para equacionamento do déficit do ente na possibilidade de redução das obrigações (passivo). As contribuições suplementares e aporte do ente passaram a ser registradas como **ativo na entidade gestora do RPPS e passivo do ente (transação intra OFSS)**. Portanto a provisão matemática será apresentada sem tal dedução.
>
> (...)
>
> 84. Caso o Fundo em capitalização tenha planos de equacionamento de deficit atuarial vigente, os saldos mensurados anualmente e trazidos a valor presente pelo atuário deverão compor o grupo: 1.2.1.1.2.08.xx - Créditos de Amortização de Deficit Atuarial - Fundo em Capitalização, de acordo com a natureza. Esses cálculos serão atualizados, anualmente, pelo atuário, por ocasião da elaboração do relatório de avaliação atuarial e servirão de suporte ao registro do **ativo Intra OFSS no RPPS e da obrigação Intra OFSS no Ente (patrocinador do regime).** Ressalta-se as medidas para equacionamento do deficit, contribuições suplementares por alteração da alíquota ou aportes mensais de valores preestabelecidos, atendem ao conceito de ativo do RPPS: um recurso econômico presente controlado pelo RPPS no presente (será utilizado para pagar benefícios previdenciários) como resultado de eventos passados (serviços já prestados pelos servidores no passado).
>
> Fonte: IPC 14, 1ª revisão, 2022, p. 21.

Sendo assim, no RPPS, o plano de amortização do deficit atuarial tem natureza intraorçamentária e é registrado em conta contábil do Ativo. No município, também é conta de natureza intraorçamentária, porém pertencente ao Passivo. Por consequência, a consolidação das contas do município não deve apresentar o plano de amortização do deficit atuarial[43].

A situação é semelhante no caso do fundo em repartição do RPPS quando a massa de segurados for segregada. Em regra, o fundo em repartição não possui recursos suficientes para financiar seus benefícios futuros. Essa insuficiência financeira mensurada nos cálculos atuariais é de responsabilidade do Tesouro municipal. Tal obrigação deverá ser evidenciada pelo município em cada unidade que possua servidores vinculados ao regime próprio. Já o regime de previdência deve evidenciar um direito[44]. Por conseguinte, no RPPS, a insuficiência financeira tem natureza intraorçamentária e redutora da provisão matemática previdenciária[45]. No município, é intraorçamentária e passiva. Por consequência, na consolidação das contas, a insuficiência financeira mensurada nos cálculos atuariais não aparecerá[46]. Observe (grifos nossos):

> 81. Ressalta-se que são redutoras da provisão matemática a cobertura da insuficiência financeira e as contribuições suplementares do servidor ativo ou aposentado ou do pensionista, mas o Aporte Mensal com Valores Preestabelecidos para

[43] No PCASP 2023: 1.2.1.1.2.08.00 Créditos para amortização de deficit atuarial - fundo em capitalização - Intra OFSS - Compreende os valores relativos aos créditos para amortização do deficit atuarial, do fundo em capitalização, como por exemplo aporte periódico, contribuição patronal suplementar e receita de royalties.
2.2.7.2.2.00.00 Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo - Intra OFSS - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. **Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.** (grifos nossos)

[44] Item 45 das IPC 14, 1ª revisão, 2022, p. 14.

[45] Para maiores detalhes, veja os exemplos de lançamentos contábeis sugeridos nas IPC 14, 1ª revisão, 2022, p. 57 e seguintes.

[46] No PCASP 2023: 2.2.7.2.2.00.00 Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo - Intra OFSS - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. **Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.** (grifos nossos)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

equacionamento do deficit atuarial (contribuição suplementar do ente) não reduz o valor atual dos benefícios futuros – VABF, na equação de equilíbrio atuarial (PMP = VACF - VABF), portanto possui características de **ativo (crédito a receber) do RPPS e obrigação do ente**.

Fonte: IPC 14, 1ª revisão, 2022, p. 20.

O Balanço Patrimonial do município (doc. 6) **consignou** as Provisões Matemáticas Previdenciárias[47] no grupo de Provisões a Longo Prazo do Passivo Não Circulante, as quais totalizaram **R$ 1.349.155.573,96**.

Os registros foram desdobrados assim:

Tabela 3.3.1b – Provisões matemáticas previdenciárias registradas no Balanço Patrimonial do município

Nome da conta contábil	Valor (R$)
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	1.349.155.573,96(1)
Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios Concedidos	342.892.788,12(1)
Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	421.882.162,66(1)
Outras Provisões de Longo Prazo (Plano de Amortização)	584.380.623,18 (1)

Fontes: (2) DCA_3165_ANUAL_1 (doc. 63)

O valor de **R$ 1.349.155.573,96** considerado para as provisões matemáticas previdenciárias deve ser considerado com cautela.

No Balanço Patrimonial do município (doc. 6), o plano de amortização do fundo em capitalização foi indevidamente classificado no Passivo Não Circulante e aumentou o valor das provisões matemáticas previdenciárias em **R$ 584.380.623,20**.

Como visto anteriormente, para 2023, houve mudanças em relação à contabilização das provisões matemáticas previdenciárias: o plano de amortização do deficit atuarial não deve mais ser contabilizado junto com as provisões matemáticas no Passivo Não Circulante do município, conforme o Plano de Contas vigente para 2023[48] e as IPC 14, 1ª revisão, 2022[49].

Portanto, o Balanço Patrimonial (doc. 6) do município deveria evidenciar os seguintes registros:

Tabela 3.3.1b – Provisões matemáticas previdenciárias ajustadas pela auditoria

Conta contábil	Valor (R$)
2.2.7.2.1.00.00 – Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo – Consolidação	764.774.950,74(1)
2.2.7.2.1.03.00 – Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios Concedidos	342.892.788,12(2)
2.2.7.2.1.04.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	421.882.162,62(2)

Fonte: (1)DRAA 2024, ano-base 2023 (doc. 71)
(2)Apêndice XV deste relatório

[47] Para os municípios, a adoção dos supracitados procedimentos foi imediata e é exigida desde 2015, conforme Portaria STN n° 548, de 24.09.2015 (publicada no DOU em 29.09.2015), que definiu prazo para que os entes federativos passassem a adotar procedimentos relativos ao reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.
[48] https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-federacao/2023/114?ano_selecionado=2023.
[49] https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:17165.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Assim, o valor correto das Provisões Matemáticas Previdenciárias, segundo a avaliação atuarial 2024, data-base 2023[50] (doc. 44), é de **R$ 764.774.950,74**, e não **R$ 1.349.155.573,98**, como informado no Balanço Patrimonial do município (doc. 6), levando a um passivo atuarial significativamente superestimado.

[50] Disponível em: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml;jsessionid=eG8cxDb-tEDqRbG6txP5E2aIysBrhhlHfYC_7Ujsf.n221p019767:cadprev

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

3.4 Recolhimento de contribuições previdenciárias

Em relação ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a arrecadação e o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas devem obedecer ao disposto na Lei Federal n° 8.212/1991 (art. 30 e seguintes).

Com base no demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS (tabelas 3.4a e 3.4b), verifica-se o recolhimento integral das contribuições devidas.

Tabela 3.4a – Contribuição dos Servidores ao RGPS (R$)

Competência	Retida (A)	Contabilizada	Recolhida (Principal)[51] (B)	Recolhida (Encargos)[52]	Não Recolhida (A – B)
Janeiro	177.378,78(1)	177.378,78(1)	177.378,78(1)	0,00(1)	0,00
Fevereiro	223.519,67(1)	223.519,67(1)	223.519,67(1)	20,16(1)	0,00
Março	245.941,23(1)	245.941,23(1)	245.941,23(1)	0,00(1)	0,00
Abril	261.441,45(1)	261.441,45(1)	261.441,45(1)	0,00(1)	0,00
Maio	265.482,59(1)	265.482,59(1)	265.482,59(1)	0,00(1)	0,00
Junho	273.024,22(1)	273.024,22(1)	273.024,22(1)	0,00(1)	0,00
Julho	269.810,70(1)	269.810,70(1)	269.810,70(1)	0,00(1)	0,00
Agosto	274.252,99(1)	274.252,99(1)	274.252,99(1)	0,00(1)	0,00
Setembro	277.086,95(1)	277.086,95(1)	277.086,95(1)	220,03(1)	0,00
Outubro	265.146,48(1)	265.146,48(1)	265.146,48(1)	0,00(1)	0,00
Novembro	267.659,09(1)	267.659,09(1)	267.659,09(1)	0,00(1)	0,00
Dezembro	262.380,79(1)	262.380,79(1)	262.380,79(1)	0,00(1)	0,00
13° Salário	73.853,69(1)	73.853,69(1)	73.853,69(1)	0,00(1)	0,00
TOTAL	3.136.978,63	3.136.978,63	3.136.978,63	240,19	0,00

Fonte: (1)Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS (doc. 42)

Tabela 3.4b – Contribuição Patronal ao RGPS (R$)

Competência	Devida (A)	Contabilizada	Benefícios Pagos Diretamente[53] (B)	Recolhida (Principal)[54] (C)	Recolhida (Encargos)[55]	Não Recolhida (A – B – C)
Janeiro	486.461,03(1)	486.461,03(1)	11.304,77(1)	475.156,26(1)	81,01(1)	0,00
Fevereiro	624.258,89(1)	624.258,89(1)	9.165,42(1)	615.093,47(1)	50,82(1)	0,00
Março	684.708,63(1)	684.708,63(1)	6.035,46(1)	678.673,17(1)	0,00(1)	0,00
Abril	725.502,20(1)	725.502,20(1)	8.907,72(1)	716.594,48(1)	0,00(1)	0,00
Maio	728.270,85(1)	728.270,85(1)	9.809,92(1)	718.460,93(1)	0,00(1)	0,00
Junho	747.136,27(1)	747.136,27(1)	11.184,65(1)	735.951,62(1)	0,00(1)	0,00
Julho	736.436,26(1)	736.436,26(1)	11.969,31(1)	724.466,95(1)	0,00(1)	0,00
Agosto	751.039,97(1)	751.039,97(1)	7.783,65(1)	743.256,32(1)	0,00(1)	0,00
Setembro	760.312,56(1)	760.312,56(1)	13.673,19(1)	746.639,37(1)	0,00(1)	0,00

[51] Valor repassado ao INSS a título de principal (valor devido originalmente).
[52] Valor repassado ao INSS a título de encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora).
[53] Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS.
[54] Valor repassado ao INSS a título de valor principal (valor devido originalmente).
[55] Valor repassado ao INSS a título de encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora).

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Tabela 3.4b – Contribuição Patronal ao RGPS (R$)

Competência	Devida (A)	Contabilizada	Benefícios Pagos Diretamente (B)	Recolhida (Principal) (C)	Recolhida (Encargos)	Não Recolhida (A – B – C)
Outubro	721.171,60(1)	721.171,60(1)	11.656,82(1)	709.514,78(1)	0,00(1)	0,00
Novembro	718.089,84(1)	718.089,84(1)	8.395,30(1)	709.694,54(1)	0,00(1)	0,00
Dezembro	693.967,47(1)	693.967,47(1)	9.396,94(1)	684.570,53(1)	0,00(1)	0,00
13° Salário	198.999,47(1)	198.999,47(1)	5.489,25(1)	193.510,22(1)	0,00(1)	0,00
TOTAL	**8.576.355,04**	**8.576.355,04**	**124.772,40**	**8.451.582,64**	**131,83**	**0,00**

Fonte: (1)Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS (doc. 42)

O Demonstrativo da Dívida Fundada (doc. 11) informa que o município possuía dívidas previdenciárias para com o RGPS com saldo para o exercício seguinte de R$ 79.482.701,12 ao final do exercício. Estas informações divergem dos valores apresentados no Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RGPS (doc. 42).

Finalmente, convém informar que a análise do recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) será realizada adiante, no item 8.4 deste relatório.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

3.5 Capacidade de pagamento de dívidas de curto prazo

Os valores consignados no Balanço Patrimonial (doc. 6) permitem analisar de que maneira a execução do Orçamento e as demais operações financeiras realizadas ao longo do exercício de 2023 influenciaram a liquidez do patrimônio do Município de Araripina. Esta análise também permite prevenir insuficiências de caixa no futuro.

Isso pode ser feito dando-se especial atenção à capacidade financeira de pagamento das obrigações de curto prazo contraídas pelo município, registradas no Passivo Circulante, ou seja, aquelas exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Essa capacidade de pagamento será aferida considerando:

- Liquidez Imediata[56]: apenas as disponibilidades registradas em Caixa e Bancos;
- Liquidez Seca[57]: todos os recursos realizáveis nos doze meses seguintes à data das demonstrações contábeis, exceto estoques.

Um índice de liquidez igual ou maior que 1 (um) significa suficiência de recursos para quitação das dívidas de curto prazo. Contudo, um índice menor que 1 (um) evidencia incapacidade de quitá-las, sendo mais grave a situação de liquidez quanto mais próximo de 0 (zero) for o resultado.

No caso da administração pública, um Índice de Liquidez Imediata igual ou maior que 1 é necessário para o equilíbrio das contas públicas, pois significa que há recursos disponíveis em caixa para pagar as obrigações do Passivo Circulante.

Parte dessas obrigações são os Restos a Pagar Processados do município. O Manual de Demonstrativos Fiscais, devidamente alinhado à LRF, dispõe que “extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa”. Ou seja, o município precisa ter recursos em caixa suficientes para cobrir os valores devidos inscritos em Restos a Pagar Processados.

Além dos Restos a Pagar Processados, o Passivo Circulante compreende obrigações com depósitos de terceiros ou retenções em nome de terceiros quando a entidade do setor público é fiel depositária. O não pagamento de depósitos ou retenções de terceiros constitui crime de apropriação indébita. Portanto esses valores também precisam estar devidamente cobertos por recursos em caixa.

Dessa forma, um índice de Liquidez Imediata menor que 1 indica uma situação de desequilíbrio das contas públicas.

Os recursos e as obrigações do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são desconsiderados nesta análise, posto que são vinculados ao pagamento de benefícios previdenciários atuais e futuros.

---

[56] Liquidez Imediata (LI) – Disponibilidades / Passivo Circulante: Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

[57] Liquidez Seca (LS) - (Ativo Circulante – estoques) / Passivo Circulante: A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

As tabelas 3.5a e 3.5b apresentam os valores registrados pelo Município de Araripina nos exercícios de 2022 e 2023.

Tabela 3.5a – Capacidade de pagamento imediato das dívidas de curto prazo, exceto RPPS

Descrição	2023	2022
Disponível (Exceto RPPS) (A = B – C)	48.408.918,89	24.592.730,58
Disponível do Município (B)	48.466.344,83(1)	24.681.174,72(2)
Disponível do RPPS (C)	57.425,94(3)	88.444,14(2)
Passivo Circulante (Exceto RPPS) (D = E – F)	13.246.561,54	12.688.798,41
Passivo Circulante do Município (E)	13.485.572,60(1)	14.677.780,98(2)
Passivo Circulante do RPPS (F)	239.011,06(3)	1.988.982,57(2)
Capacidade de pagamento imediato, exceto RPPS (A – D)	**35.162.357,35**	**11.903.932,17**
Liquidez Imediata, exceto RPPS (A/D)	**3,65**	**1,94**

Fontes: (1)Balanço Patrimonial (doc. 06)
(2)Relatórios de Auditoria de Governo de exercícios anteriores
(3)Balanço Patrimonial do RPPS (doc. 35)

Tabela 3.5b – Capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo, exceto RPPS

Descrição	2023	2022
Ativo Circulante (Exceto RPPS) (A = B – C)	50.459.122,21	26.187.418,75
Ativo Circulante do Município (B) (reduzido dos estoques)	60.279.287,50	32.757.696,76(1)
Ativo Circulante do RPPS (C)	9.820.165,29(2)	6.570.278,01(1)
Passivo Circulante (Exceto RPPS) (D = E – F)	13.246.561,54	12.688.798,41
Passivo Circulante do Município (E)	13.485.572,60(3)	14.677.780,98(1)
Passivo Circulante do RPPS (F)	239.011,06(2)	1.988.982,57(1)
Capacidade de pagamento, exceto RPPS (A – D)	**37.212.560,67**	**13.498.620,34**
Liquidez Seca, exceto RPPS (A/D)	**3,81**	**2,06**

Fontes: (1)Relatórios de Auditoria de Governo de exercícios anteriores
(2)Balanço Patrimonial do RPPS (doc. 35)
(3)Balanço Patrimonial (doc. 06)

Observe o gráfico a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Gráfico 3.5a – Passivo Circulante versus Disponível (Imediato) e Ativo Circulante (Realizável em 12 meses, reduzido dos estoques)

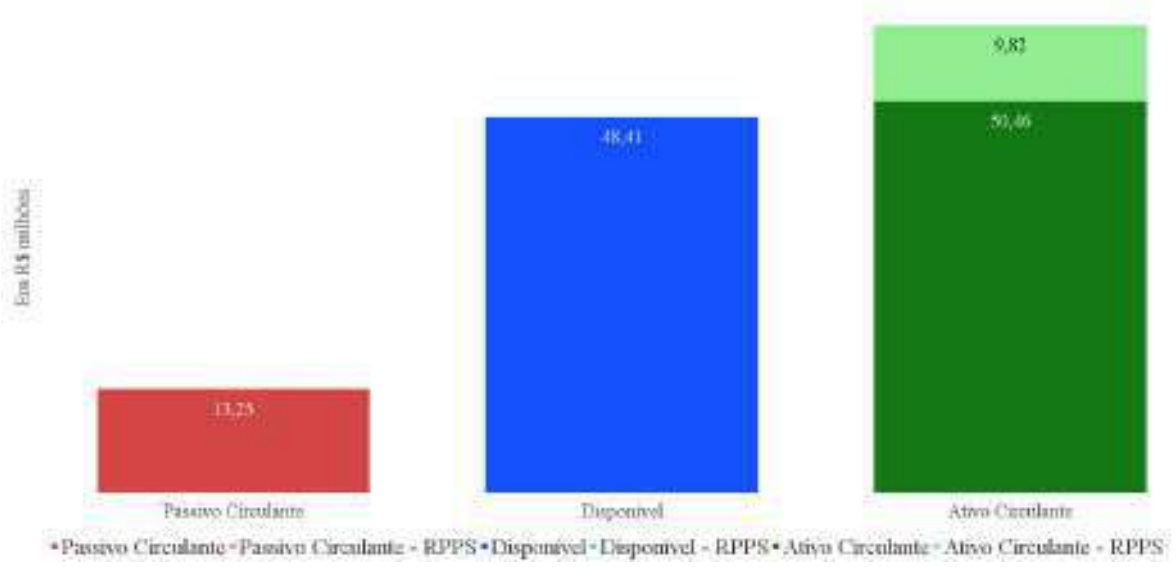

Fonte: Balanço Patrimonial (doc. 6).
Obs.: Os valores das áreas em tons mais claros referem-se ao RPPS.
Nota: Para o valor do Ativo Circulante não foi considerada a conta Estoques, haja vista o seu consumo não se reverter em recursos para a conta Caixa e equivalentes de caixa.

Constata-se que o Município de Araripina encerrou o exercício de 2023 com uma **Liquidez Imediata de 3,65**, demonstrando **boa capacidade** para honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo se consideradas apenas suas disponibilidades de caixa e bancos.

Adicionalmente, o município apresenta uma **Liquidez Seca de 3,81**, o que demonstra **boa capacidade** de honrar seus compromissos de curto prazo contando com todos os recursos do Ativo Circulante.

Ao longo do tempo, o comportamento das grandezas envolvidas nesta análise foi o seguinte:

Gráfico 3.5b – Disponibilidades, Ativo Circulante (reduzido dos estoques) e Passivo Circulante, exceto RPPS

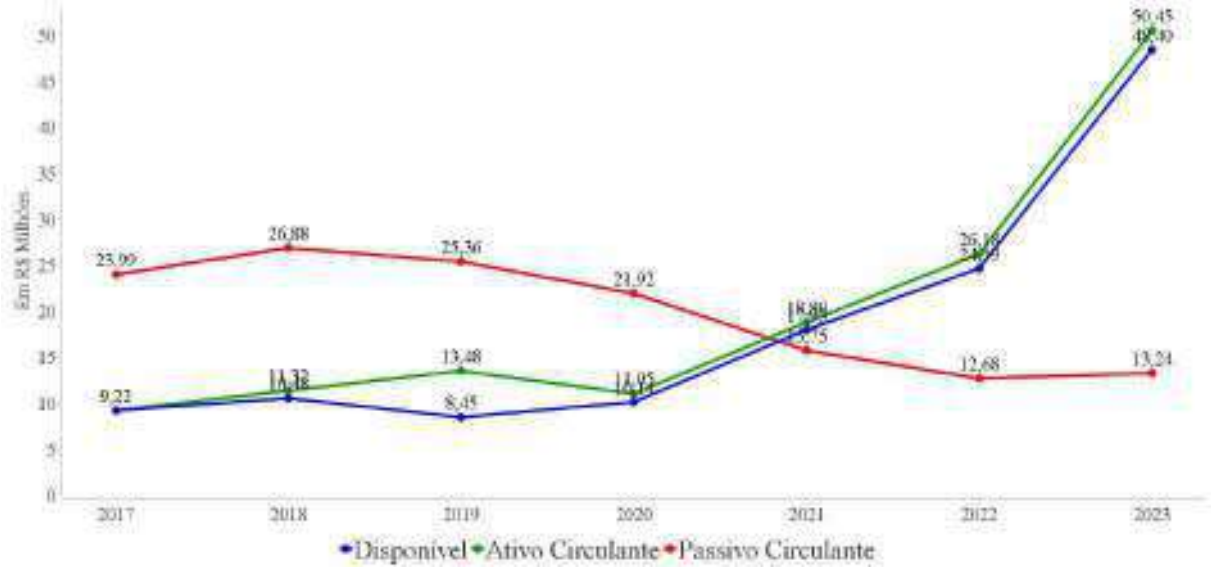

Fontes: Balanço Patrimonial consolidado (doc. 6), Balanço Patrimonial do RPPS (doc. 35) e Relatórios de Auditoria dos exercícios anteriores.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Assim, a série histórica dos índices de Liquidez Imediata e de Liquidez Seca é a seguinte:

Gráfico 3.5c – Liquidez Imediata e Seca, exceto RPPS

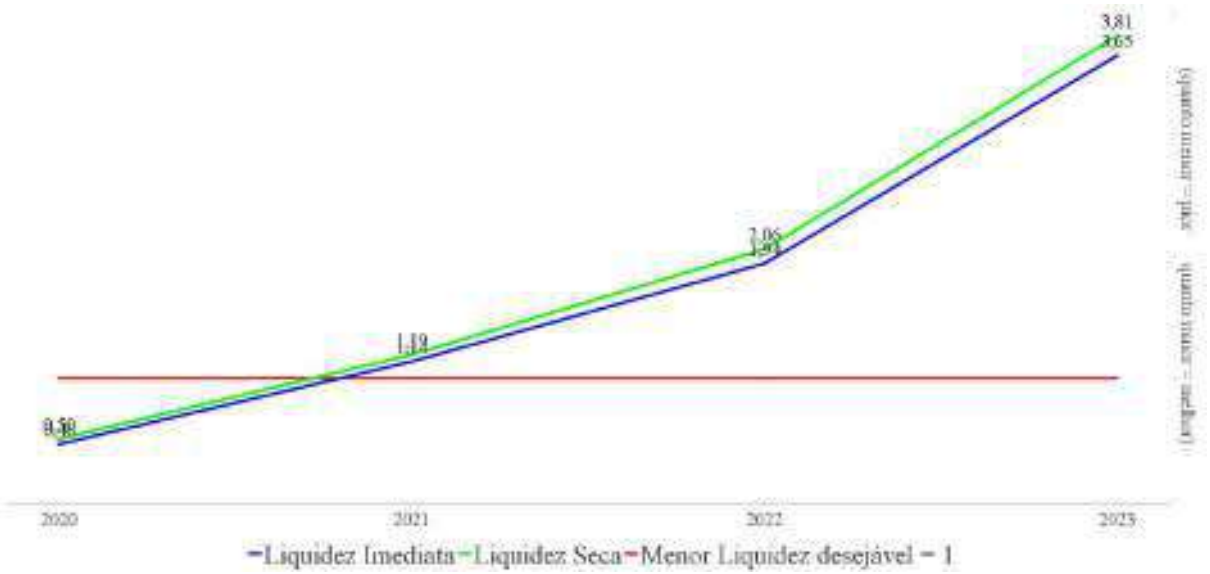

Fontes: Balanço Patrimonial (doc. 6), Balanço Patrimonial do RPPS (doc. 35) e Relatórios de Auditoria de exercícios anteriores.

Observa-se assim, que houve melhoria da Liquidez Imediata e da Liquidez Seca do município entre 2022 e 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

4 REPASSE DE DUODÉCIMOS À CÂMARA DE VEREADORES

Objetivos:

- Verificar a conformidade com os ditames constitucionais dos valores repassados como duodécimos mensais ao Poder Legislativo municipal;
- Verificar a tempestividade do repasse de duodécimos ao Poder Legislativo.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

O art. 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 25/2000 e n° 58/2009, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar percentuais específicos incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior[58].

O § 2° do referido artigo dispõe ainda que o Prefeito poderá responder por crime de responsabilidade na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês;
- Enviá-lo a menor da proporção fixada na Lei Orçamentária.

É entendimento desta Corte de Contas, manifestado no Acórdão TC n° 154/2012, que o comando constitucional expresso no art. 29-A é apenas um limite e não gera direito de o Poder Legislativo receber, a título de duodécimos, o valor nele mencionado.

O repasse feito ao Legislativo não necessariamente decorre da aplicação dos percentuais positivados na Constituição Federal (incisos I a VI do art. 29-A) sobre o somatório da receita efetivamente realizada no exercício anterior[59]. O repasse está tão somente limitado a esse valor.

De acordo com o Apêndice II, o valor permitido para o repasse de duodécimos ao Poder Legislativo pode ser resumido da seguinte forma:

Tabela 4 – Valor permitido de duodécimos x Total de duodécimos repassados à Câmara de Vereadores

Especificação	Valor
Percentual estabelecido na Constituição Federal	7,00(1)
Limite Constitucional (em R$)	R$ 8.475.533,83(2)
Valor autorizado pela Lei Orçamentária Anual (LOA)	R$ 7.293.966,65(3)
Valor permitido	R$ 7.293.966,65
Valor efetivamente repassado à Câmara Municipal (sem considerar os inativos)	R$ 7.293.966,65(2)
Percentual em relação à receita efetivamente arrecadada em 2022	**6,02(2)**

Fontes: (1)Constituição Federal, art. 29-A, e IBGE (população estimada para o exercício corrente)
(2)Apêndice II deste relatório
(3)Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do município (doc. 15)

[58] O Art. 29-A da Constituição Federal estabelece os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:
I – 7% para Municípios com população de até 100.000 habitantes;
II – 6% para Municípios com população entre 100.000 e 300.000 habitantes;
III – 5% para Municípios com população entre 300.001 e 500.000 habitantes;
IV – 4,5% para Municípios com população entre 500.001 e 3.000.000 de habitantes;
V – 4% para Municípios com população entre 3.000.001 e 8.000.000 de habitantes;
VI – 3,5% para Municípios com população acima de 8.000.001 habitantes.

[59] Receita tributária e de transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal.

Confrontando o valor efetivamente repassado ao Poder Legislativo com o valor permitido, conclui-se que a Prefeitura de Araripina **cumpriu** com o disposto no *caput* do art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal, e com o limite da Lei Orçamentária Anual.

Os repasses de duodécimos ao Legislativo Municipal, em 2023, foram realizados tempestivamente até o dia 20 de cada mês (doc. 52), cumprindo o que preceitua o inciso II do parágrafo 2° do art. 29-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 25/2000.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

5 RESPONSABILIDADE FISCAL

Objetivos:

- Verificar a relação Despesa Corrente versus Receita Corrente (art. 167-A, CF 88);
- Verificar a correta apuração da Receita Corrente Líquida (RCL);
- Analisar o cumprimento do limite de Despesa Total com Pessoal (DTP) do Poder Executivo previsto na LRF (54% da RCL);
- Analisar o cumprimento do limite da Dívida Consolidada Líquida (DCL) previsto na LRF (120% da RCL);
- Verificar se houve a contratação de operação de crédito e se ocorreu com base em autorização legislativa;
- Analisar o cumprimento do limite de operações de crédito (16% da RCL) e do limite do saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita (7% da RCL), previstos na Resolução do Senado Federal n° 43/2001, art. 7°, inciso I;
- Verificar se houve inscrição de Restos a Pagar, Processados ou não Processados, sem disponibilidade de recursos, quer sejam estes vinculados ou não vinculados;

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

5.1 Relação Despesas Correntes e Receitas Correntes

O art. 167-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n° 109/2021, estabeleceu, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, novo parâmetro de gestão fiscal, qual seja, a relação entre Despesas Correntes e Receitas Correntes (DC/RC) considerados os últimos 12 meses para análise.

Segundo o texto da Carta Magna[60], quando a relação superar o limite de 95%, faculta-se aos Poderes, enquanto permanecer a situação, aplicar medidas de ajuste fiscal, como a vedação de:

- Concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração;
- Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
- Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- Admissão ou contratação de pessoal;
- Realização de concurso público;
- Criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza;
- Criação de despesa obrigatória;
- Adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação;
- Criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções; e
- Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Ademais, excedido o limite de 95%, até que todas as medidas previstas no art. 167-A da Constituição tenham sido adotadas por todos os Poderes de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada[61]:

- Concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido; e
- Tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação.

Por último, caso o índice supere 85%, mas seja inferior ao percentual de 95%, o Chefe de Poder e órgãos pode adotar por ato próprio, submetido posteriormente ao Legislativo, uma ou mais das medidas elencadas acima[62].

Para Araripina, no último bimestre do exercício de análise, apurou-se uma relação DC/RC de **89,82%** (Apêndice III), portanto **abaixo de 95%**.

[60] Art. 167-A, CF 88.
[61] Art. 167-A, § 6°, CF 88.
[62] Art. 167-A, § 1° e 2°, da CF 88.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

5.2 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL) é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas, nos municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social, as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9° do art. 201 da Constituição (Art. 2°, inc. IV, da LRF), os rendimentos de aplicações financeiras referentes aos recursos do regime próprio de previdência social e a dedução de receita para formação do Fundeb.

A Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de Araripina alcançou **R$ 263.388.330,39** ao final de 2023 (Apêndice IV), **divergindo** do valor apresentado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao encerramento do exercício (doc. 70), que foi de **R$ 263.372.475,33**.

A diferença de **R$ 15.855,06** no cálculo da auditoria não apresenta relevância material e decorreu de ajustes feitos na receita orçamentária, conforme mencionado anteriormente.

Como será visto adiante, para a apuração do comprometimento da Despesa Total com Pessoal (DTP), a RCL acima aferida foi ajustada pela dedução das emendas parlamentares federais individuais (R$ 2.000.000,00) e dos valores transferidos pela União para pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (R$ 6.788.544,00), o que correspondeu a uma RCL ajustada para o cálculo da DTP de **R$ 254.599.786,39**.

Para a apuração do comprometimento da Dívida Consolidada Líquida (DCL), a RCL foi ajustada pela dedução das emendas parlamentares individuais, R$ 2.000.000,00, o que correspondeu a uma RCL ajustada para o cálculo da DCL de **R$ 261.388.330,39**.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

5.3 Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo

A LRF, em seu art. 20, inciso III, definiu que a Despesa Total com Pessoal (DTP)[63] do Poder Executivo não deve ultrapassar 54% da RCL do respectivo período de apuração. E, de acordo com o art. 23 do mesmo diploma legal, caso ultrapasse esse limite, o excesso deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo, pelo menos, um terço no primeiro quadrimestre.

Por sua vez, a Lei Complementar Federal n° 178/2021, por meio do seu art. 15[64], estabeleceu regime especial de readequação ao limite de gastos com pessoal para aquele Poder ou órgão cuja DTP ao término do exercício financeiro de 2021 estivesse acima do respectivo limite estabelecido no art. 20 da LRF. Nesse caso, o Poder ou órgão deverá eliminar o excesso até o término do exercício de 2032, à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023. Ademais, para os Poderes ou órgãos que atenderem essa regra, será considerado cumprido o disposto no art. 23 da LRF.

Portanto, atualmente, existem duas regras para recondução da Despesa Total com Pessoal ao limite previsto na LRF:

- Poderes ou órgãos que se encontravam abaixo do limite previsto no art. 20 da LRF ao término do exercício financeiro de 2021 e vierem a extrapolar o limite nos exercícios seguintes seguem estritamente o disposto no art. 23, da LRF (redução em dois quadrimestres, sendo pelo menos um terço do excesso no primeiro); e
- Poderes ou órgãos que se encontravam acima do limite previsto no art. 20 da LRF ao término do exercício financeiro de 2021 seguem o regime especial previsto no art. 15, da LC nº 178/2021 (redução até o término de exercício de 2032, sendo pelo menos 10% do excesso a cada exercício).

O percentual da DTP do Poder Executivo de Araripina apurado ao término do exercício de 2021 foi de 52,23%[65], enquadrando-se, portanto, na regra prevista no art. 23 da LRF.

Ao final do exercício de 2023, a DTP do Poder Executivo foi de **R$ 125.968.140,79**, o que representou um percentual de **49,48%** em relação à RCL do município (Apêndice V), apresentando **diferença** em relação àquele apresentado no RGF do encerramento do exercício de 2023, que foi de **49,44%** da RCL.

[63] Somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas às entidades de previdência. Não serão computadas: as despesas: (I) de indenização por demissão de servidores ou empregados; (II) relativas a incentivos à demissão voluntária; (III) derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6° do art. 57 da Constituição; (IV) decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2° do art. 18; (VI) com inativos, ainda que pagas por intermédio de unidade gestora única ou fundo previsto no art. 249 da Constituição Federal, quanto à parcela custeada por recursos provenientes: a) da arrecadação de contribuições dos segurados; b) da compensação financeira de que trata o § 9° do art. 201 da Constituição; c) de transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo órgão do Poder Executivo federal responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

[64] Art. 15. O Poder ou órgão cuja Despesa Total com Pessoal ao término do exercício financeiro da publicação desta Lei Complementar estiver acima de seu respectivo limite estabelecido no art. 20 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, deverá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032.

[65] Inteiro Teor da Deliberação, Processo nº 22100372-1.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Ao longo de vários exercícios, a relação entre a DTP e a RCL foi a seguinte:

Gráfico 5.3a – DTP do Poder Executivo em relação à RCL (em %)

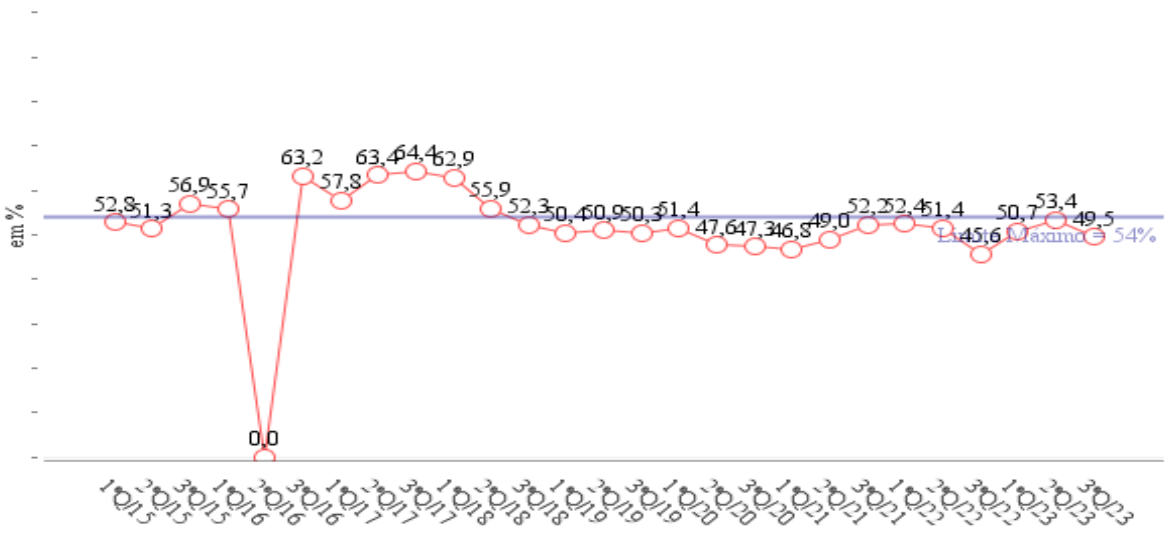

Fontes: Siconfi, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Apêndice V.

Observa-se, portanto, que a Prefeitura de Araripina **não ultrapassou o limite de Despesa Total com Pessoal**, **obedecendo** ao previsto na LRF.

Visualiza-se a seguir o comportamento da receita corrente líquida e da Despesa Total com Pessoal de forma conjunta:

Gráfico 5.3b – RCL x DTP

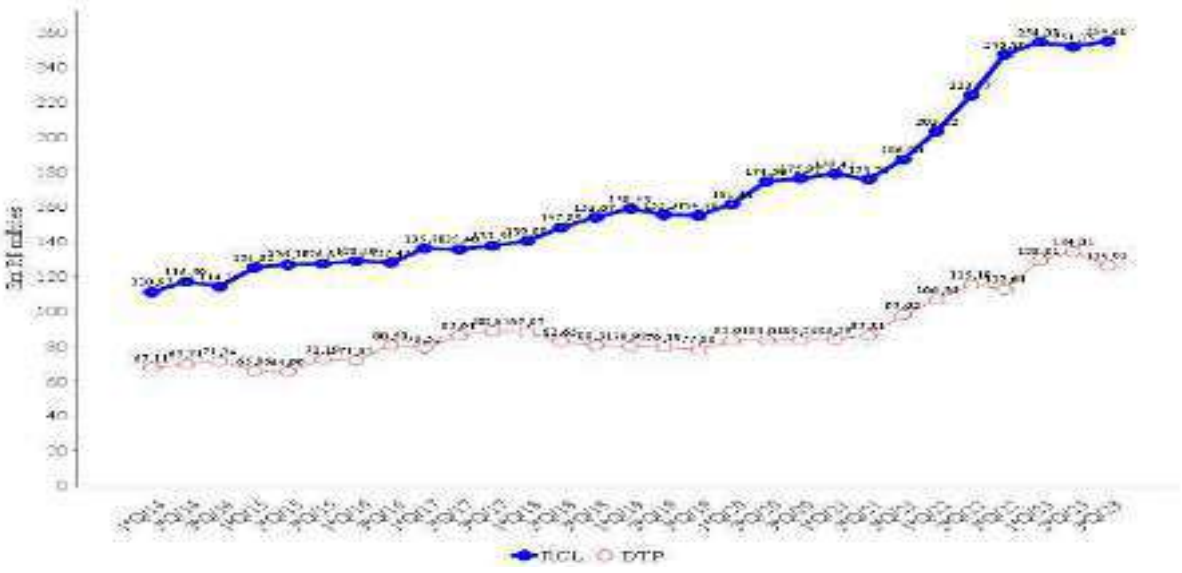

Fontes: Siconfi, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Apêndice V.

A despesa bruta com pessoal do Poder Executivo de Araripina, em 2023, representada pelas despesas com ativos, inativos e pensionistas, foi distribuída de acordo com os gráficos abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Gráfico 5.3b – Distribuição da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo

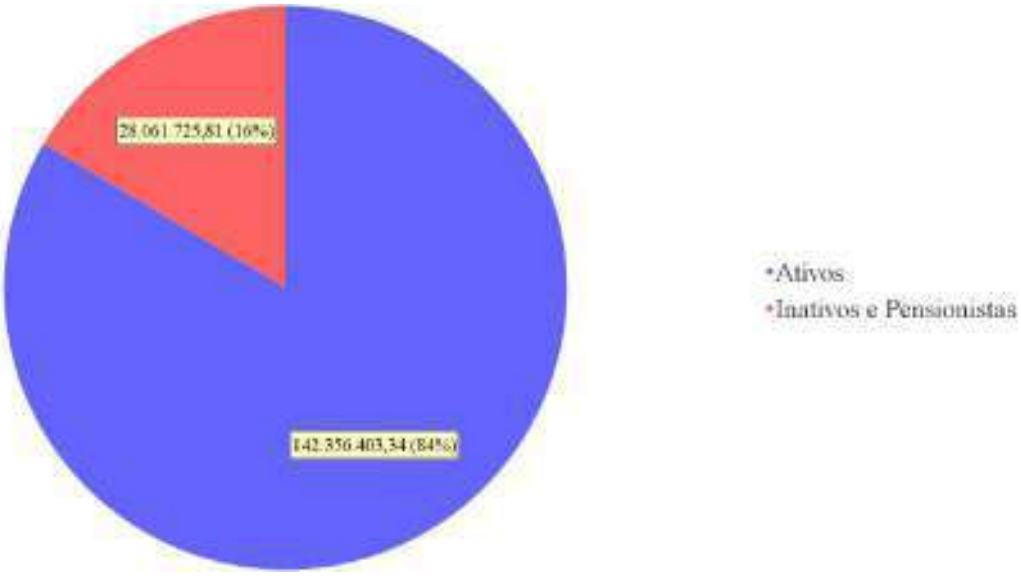

Fonte: Siconfi, RGF do encerramento do exercício (doc. 64)

Gráfico 5.3c – Despesa com ativos e inativos e pensionistas

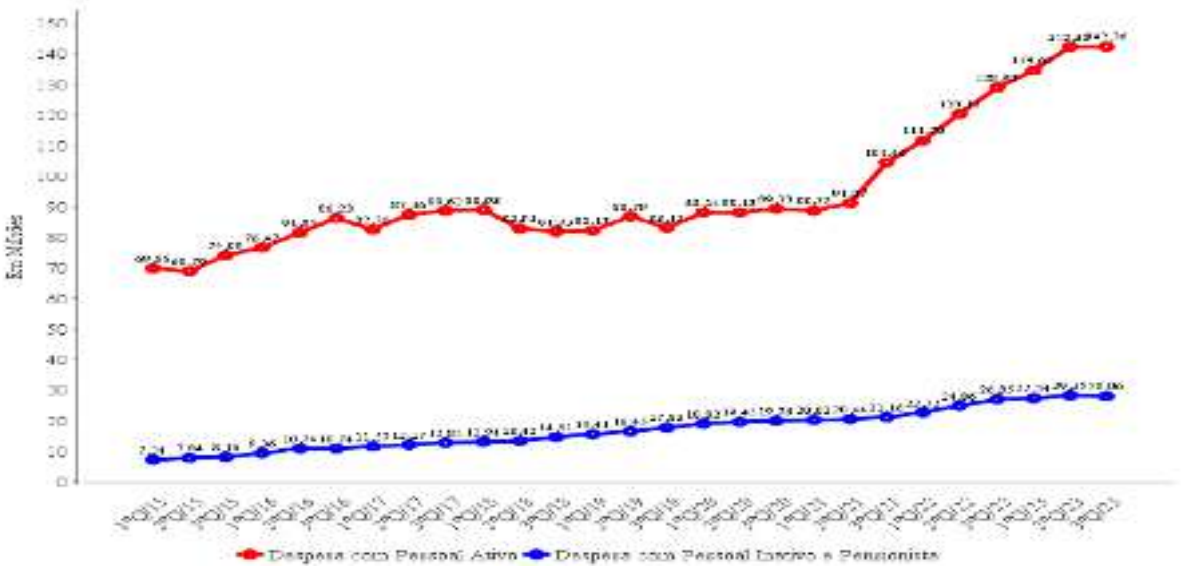

Fonte: Siconfi, RGF do encerramento do exercício (doc. 64)

De acordo com o RGF (doc. 23) e o RREO (doc. 70) do encerramento do exercício, ao longo de 2023, a DTP e a RCL se comportaram conforme o seguinte:

Gráfico 5.3d – DTP do Poder Executivo e RCL

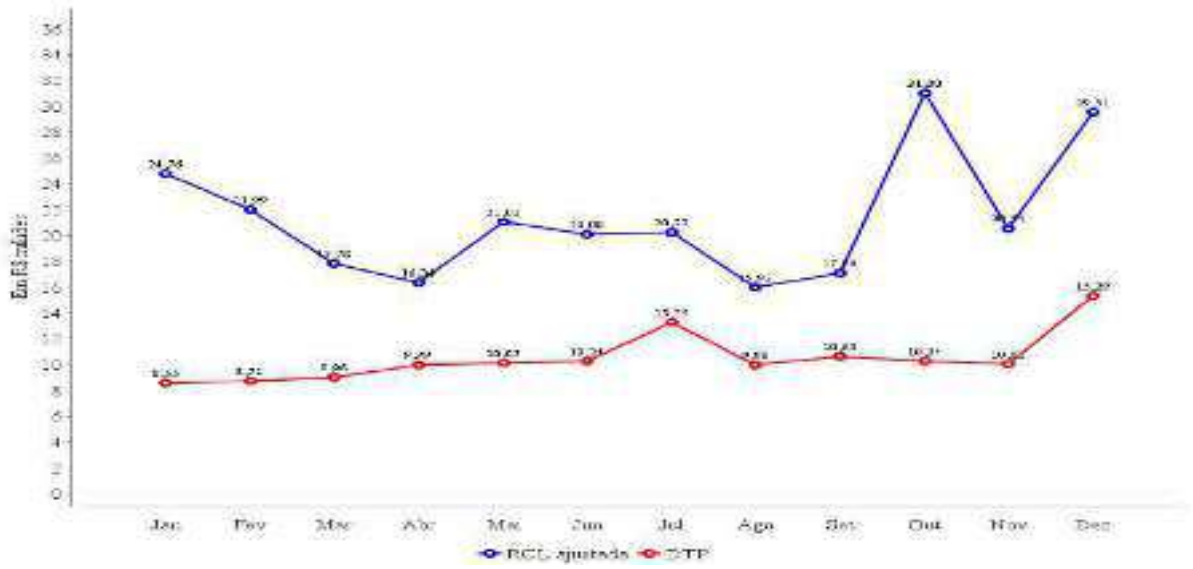

Fontes: Siconfi, RGF (doc. 23) e RREO (doc. 70) do encerramento do exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

5.4 Dívida Consolidada Líquida

Com objetivo de assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo município e verificar os limites de endividamento estabelecidos pela LRF, o RGF do Poder Executivo deve conter o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL)[66].

O Senado Federal definiu, através do art. 3°, inciso I, da Resolução n° 40/2001, que a DCL dos municípios está limitada a 120% da Receita Corrente Líquida.

A DCL do Município de Araripina, no encerramento do exercício de 2023, alcançou **R$ 176.412.847,68**, o que representa **67,49%** da RCL (Apêndice VI), estando enquadrada em relação ao limite estabelecido pela Resolução n° 40/2001 do Senado Federal.

O valor acima apurado **diverge** do percentual apresentado pela Prefeitura no RGF do encerramento do exercício de 2023 (doc. 23), no qual a relação entre DCL e RCL foi de **67,09%**.

No gráfico abaixo é possível observar a evolução da Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL.

Gráfico 5.4 – Evolução da DCL em relação à RCL

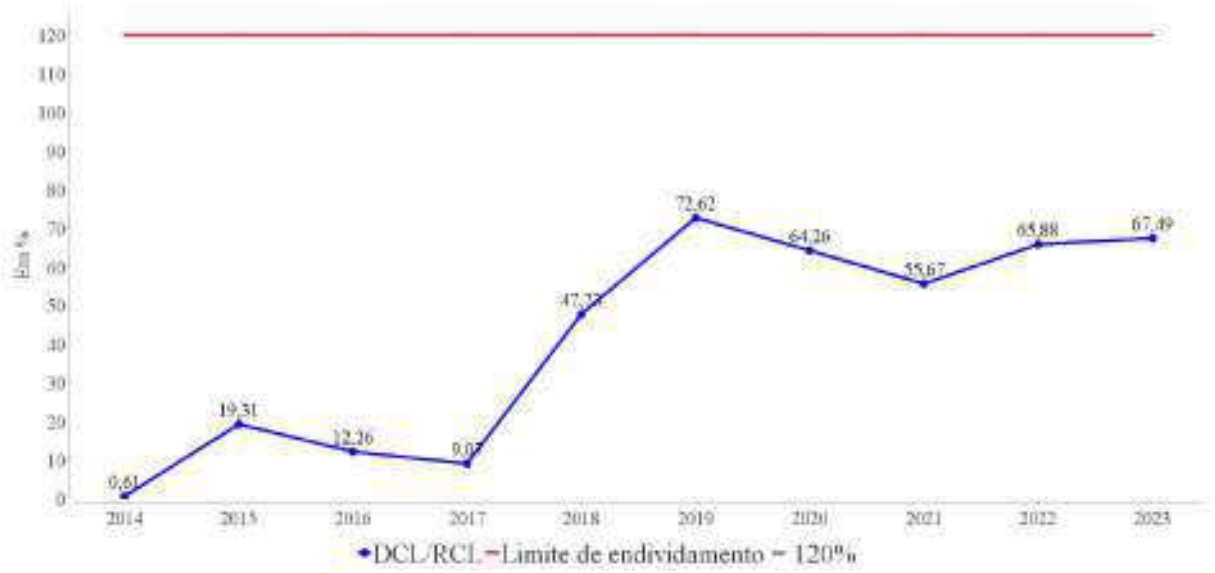

Fontes: Apêndice VI deste relatório e Relatórios de Auditoria de exercícios anteriores.
Obs.: Limite legal = 120% da RCL.

[66] Conforme art. 55, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar n° 101/2000.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

5.5 Restos a Pagar do Poder Executivo

A LRF[67] prevê a necessidade de obediência aos limites e condições para inscrição de Restos a Pagar[68] como um dos pressupostos de responsabilidade fiscal (grifos nossos):

> Art. 1° …
>
> § 1° A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e **inscrição em Restos a Pagar**.
>
> Art. 55. O relatório conterá:
>
> …
>
> III – demonstrativos, no último quadrimestre:
>
> a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
>
> b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:
>
> 1) liquidadas;
>
> 2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;
>
> 3) empenhadas e não liquidadas, **inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa**;
>
> 4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

Sobre os Restos a Pagar, o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, explica a diferença entre os Restos a Pagar Processados e os Restos a Pagar Não Processados[69]:

> Para que a despesa seja empenhada, liquidada, paga ou inscrita em restos a pagar, deve, anteriormente, ter sido compatibilizada e adequada à LOA, à LDO e ao PPA, ter sido efetuada a devida programação financeira e a adequada estimativa orçamentário-financeira seguindo os procedimentos licitatórios devidos. (...) Portanto, os restos a pagar constituem instituto que somente existe em consequência da execução orçamentário-financeira da despesa referente à parcela do orçamento empenhada e pendente de pagamento no encerramento do exercício, sendo que a parcela liquidada será inscrita em restos a pagar processados e a pendente de liquidação, em restos a pagar não processados.

Em consonância com a LRF, ainda segundo o MDF, os Restos a Pagar do exercício somente poderão ser inscritos, considerando a sua vinculação, caso haja disponibilidade de caixa líquida[70]:

> Observa-se então, como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o **controle** da disponibi-

[67] Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal n° 101/2000.
[68] Nos termos do art. 36 da Lei Federal n° 4.320/64: "Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas".
[69] BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 12ª ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2021. p. 627.
[70] Idem, p. 623.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Gurgel de Carvalho Filha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ab0f944-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

lidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à **execução financeira** da despesa em todos os exercícios.

Com objetivo de dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa, deve ser elaborado o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexo 05 do RGF de encerramento do exercício) para cada Poder.

A tabela a seguir apresenta os montantes de restos a pagar que foram inscritos sem disponibilidade de caixa no exercício de 2023:

Tabela 5.5 – Restos a Pagar Processados e Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disp. Caixa para Inscrição de RP Processados do Exercício (g)=a-(b+d+e+f)	RP Processados do exercício sem Disp. Fin. (h) =(c-g)	Disp. Caixa Líq. (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (i)=a-(b+c+d+e+f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (j)	Restos a Pagar Não Processados do Exercício Inscritos sem Caixa (k) = (j-i)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
Recursos Não Vinculados	5.577.208,72	7.542.501,14	430.364,19	1.106.491,12	1.182.010,81	0,00	-4.253.794,35	**430.364,19**	-4.684.158,54	0,00	**0,00**
Transferências do Fundeb	434.368,76	869.590,58	234.398,81	545.100,00	1.585.400,51	0,00	-2.565.722,33	**234.398,81**	-2.800.121,14	0,00	**0,00**
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	90.796,66	0,00	160.530,60	0,00	186.364,04	0,00	-95.567,38	**160.530,60**	-256.097,98	0,00	**0,00**

Fonte: RGF (3Q) (doc. 64)

A tabela 5.5a permite verificar que houve inscrição de **Restos a Pagar Processados** do exercício de 2023 com **recursos vinculados e não vinculados,** sem disponibilidade financeira, no valor total de **R$ 825.293,60**, conforme detalhamento na tabela abaixo:

RP Processados do exercício sem Disponibilidade Financeira	
Fonte de Recursos	**Valor (R$)**
Recursos Não Vinculados	**430.364,19**
Transferências do Fundeb	**234.398,81**
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	**160.530,60**
Total	**825.293,60**

A inexistência de disponibilidade para o pagamento de despesas deste e de outros exercícios poderá comprometer o desempenho orçamentário do exercício seguinte.

Ainda sobre a inscrição de restos a pagar, o Tribunal de Contas da União entendeu:

> Acórdão 2.033/2019 Plenário (Auditoria, Relator Ministro Vital do Rêgo)
>
> Finanças Públicas. Restos a pagar. Vedação. Princípio da anualidade orçamentária. Princípio da razoabilidade. A prática recorrente de elevada inscrição e rolagem de recursos orçamentários na rubrica de restos a pagar ofende os princípios da anualidade orçamentária e da razoabilidade, sendo incompatível com o caráter de excepcionalidade dos restos a pagar, contrariando o disposto no art. 165, inciso III, da Constituição Federal, c/c o art. 2° da Lei 4.320/1964.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

5.6 Operações de crédito

Sobre as operações de crédito, a Constituição Federal estabelece:

> Art. 167. São vedados:
>
> …
>
> III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Tal passagem da Carta Magna é conhecida como **Regra de Ouro**. Seu objetivo é evitar que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros.

Embora a Regra de Ouro conste de capítulo da Constituição dedicado ao orçamento, a LRF estabeleceu abrangência própria – a norma deve ser cumprida também quando da execução do orçamento. Em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito arrecadados e o das despesas de capital executadas deverão ser considerados [71].

O quadro abaixo discrimina as informações acerca do cumprimento das normas mencionadas:

Regra de Ouro na elaboração do orçamento	
Operações de Crédito Previstas na LOA (R$)	1.000.000,00 (1)
Despesa de Capital Fixada (R$)	28.820.000,00 (1)
Cumpriu	

Regra de Ouro na execução do orçamento	
Receita de Operações de Crédito Arrecadada (R$)	31.234.684,67 (2)
Despesa de Capital Executada[72] (R$)	37.560.845,81 (3)
Cumpriu	

Fontes: (1) Lei Orçamentária Anual (doc. 47);
(2) Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (doc. 14);
(3) Anexo 01 do RREO do 6° bimestre (doc. 70)

Quanto aos limites previstos na Resolução n° 43/2001 do Senado Federal

Resolução n° 43/2001, do Senado Federal – Limite de Operações de Crédito (art. 7°, inciso I)	
Operações de Crédito realizadas[73]/RCL[74]	11,95%
Limite < 16%	**Cumpriu**

[71] LRF, art. 32, § 3°.
[72] Valor empenhado da Despesa Orçamentária somada ao da Intraorçamentária
[73] R$ 31.234.684,67
[74] RCL ajustada por Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF), R$ 261.388.330,39.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Resolução n° 43/2001, do Senado Federal – Limite de Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (art. 10)	
Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária[75]/RCL	0,00%
Limite < 7%	**Cumpriu**

Fonte: Anexo 04, RGF do encerramento do exercício (doc. 64)

[75] R$ 0,00, fonte: Anexo 04, RGF.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

6 EDUCAÇÃO

Objetivos:

- Verificar o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino previsto na Constituição Federal;
- Verificar o cumprimento do disposto na Emenda Constitucional n° 119/2022;
- Verificar o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos do Fundeb na valorização dos profissionais da educação básica;
- Verificar se os recursos do Fundeb foram integralmente utilizados no exercício e, caso contrário, se foram deixados para serem utilizados no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, no máximo, 10% destes recursos;
- Verificar se há controle das despesas vinculadas aos recursos do Fundeb com a finalidade de evitar a realização de tais despesas sem lastro financeiro;
- Verificar se os recursos do Fundeb deixados no exercício anterior, caso existentes, foram utilizados no primeiro quadrimestre do exercício;
- Verificar o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos da complementação da União – VAAT do Fundeb em educação infantil e em despesas de capital.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Brasil

O Brasil gasta em educação pública cerca de 6,0% do PIB, valor superior à média da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (5,5%) – que engloba as principais economias mundiais – e de pares como Argentina (5,3%), Colômbia (4,7%), Chile (4,8%), México (5,3%) e Estados Unidos (5,4%). Aproximadamente 80% dos países, incluindo vários países desenvolvidos, gastam menos que o Brasil em educação relativamente ao PIB.[76]

Em 2022, aproximadamente 700 mil estudantes de 81 países, membros da OCDE e seus parceiros, realizaram o teste do PISA (Programme for International Student Assessment; em tradução livre, Programa de Avaliação Internacional de Estudantes)[77] – o último teste havia sido em 2018.

Mais uma vez o Brasil teve um baixo desempenho, ficando novamente nas **últimas posições** com pontuação (*score*) muito longe dos países que alcançaram os melhores resultados em Matemática, Leitura e Ciências:

Tabela 6a – Pontuação média no PISA 2022

	Matemática	Leitura	Ciências
	Média	Média	Média
Média da OCDE	472	476	485
Singapura	575	543	561
Japão	536	516	547
Coreia	527	515	528
Estônia	510	511	526
Suíça	508	483	503
...			
Macedônia do Norte	389	359	380
Costa Rica	385	415	411
Colômbia	383	409	411
Brasil	379	410	403
Argentina	378	401	406

[76] Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, em seu relatório "Aspectos Fiscais da Educação no Brasil", publicado em julho de 2018, disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/617267/CesefEducacao9jul18/4af4a6db-8ec6-4cb5-8401-7c6f0abf6340, consulta feita em 24/10/2018, vide p. 2 e p. 10.

[77] Publication PISA 2022 Results The State of Learning and Equity in Education (Vol. I), disponível em https://www.oecd-ilibrary.org/education/pisa-2022-results-volume-i_53f23881-en ou direto ao documento em https://drive.google.com/file/d/1ZMmsrCSGq-s0AMtz9I2p6BkW3iX35UXR/view?pli=1

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

	Matemática	Leitura	Ciências
	Média	Média	Média
Jamaica	377	410	403
Países/economias com um resultado médio/quota de países com melhor desempenho **acima** da média da OCDE			
Países/economias com um resultado médio/quota de países com melhor desempenho **abaixo** da média da OCDE			

Fonte: Publication PISA 2022 Results The State of Learning and Equity in Education (Vol. I)[78]

Em relação ao PISA 2018, o desempenho do Brasil piorou, embora não significativamente. Nas disciplinas avaliadas, foram 5 pontos a menos em Matemática, em Leitura 3 pontos a menos e em Ciências 1 ponto a menos:

Tabela 6b – Pontuação média no PISA 2022

	Mudança de curto prazo no desempenho (PISA 2018 a PISA 2022)		
	Matemática	Leitura	Ciências
	Diferença de pontuação	Diferença de pontuação	Diferença de pontuação
Brasil	– 5	– 3	– 1

Fonte: Publication PISA 2022 Results The State of Learning and Equity in Education (Vol. I, p. 31).

Naquela oportunidade (2018), um relatório do Banco Mundial[79] chamado "Learning to realize education´s promise", ainda com os resultados do PISA de 2015, havia reportado que o Brasil demoraria cerca de **260 anos para alcançar a média dos países da OCDE em Leitura**:

> A Indonésia registrou ganhos significativos no PISA nos últimos 10-15 anos. No entanto, mesmo se presumindo que consiga manter sua taxa de melhoria de 2003-2015, a Indonésia não alcançará a média da OCDE em matemática por mais 48 anos; em leitura, levará 73 anos. Para outros países, a espera pode ser ainda mais longa: com base nas tendências atuais, a Tunísia levará mais de 180 anos para alcançar a média da OCDE em matemática e **o Brasil levará mais de 260 anos para alcançar a média da OCDE em leitura**.
>
> Fonte: Banco Mundial, Learning to realize education´s promise, p. 27.

Confirmando a situação acima, no Pisa 2022, o Brasil ficou entre os países classificados no relatório da OCDE como "Estatisticamente e significativamente **abaixo** da média da OCDE"[80].

Resumidamente, a situação do Brasil no PISA 2022 foi a seguinte**:**

[78] Publication PISA 2022 Results The State of Learning and Equity in Education (Vol. I), disponível em https://www.oecd-ilibrary.org/education/pisa-2022-results-volume-i_53f23881-en ou direto ao documento em https://drive.google.com/file/d/1ZMmsrCSGq-s0AMtz9I2p6BkW3iX35UXR/view?pli=1

[79] Disponível em https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/28340.

[80] Não foram verificados efeitos da pandemia de covid-19 entre o desempenho de sistemas de ensino que não fecharam completamente suas escolas e aqueles que assim o fizeram; "A relação entre os fechamentos de escolas induzidos pela pandemia, frequentemente citados como a principal causa do declínio no desempenho, não é tão direta. Em toda a OCDE, cerca de metade dos alunos enfrentou fechamentos por mais de três meses. No entanto, os resultados do PISA não mostram uma diferença clara nas tendências de desempenho entre os sistemas educacionais com fechamentos limitados, como Islândia, Suécia e Taiwan, e os sistemas que enfrentaram fechamentos mais longos, como Brasil, Irlanda* e Jamaica*." Fonte: Publication PISA 2022 Results The State of Learning and Equity in Education (Vol. I), p. 5.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

MATEMÁTICA:

- O Brasil teve desempenho comparável a Argentina, Colômbia e Jamaica:

Tabela 6c – Pontuação média no PISA 2022

Média	Comparação país/economia	Países e economias cuja pontuação média não é estatisticamente significativamente diferente da pontuação do país/economia de comparação
575	Singapura	
552	Macau (China)	Taiwan
547	Taiwan	Macau (China), Hong Kong (China)*
540	Hong Kong (China)*	Taiwan, Japão
536	Japão	Hong Kong (China)*, Coreia
527	Coreia	Japão
510	Estônia	Suíça
508	Suíça	Estônia
497	Canadá*	Países Baixos*
493	Países Baixos*	Canadá*, Irlanda*, Bélgica, Dinamarca*, Reino Unido*, Polônia, Áustria, Austrália*, República Tcheca
(...)		
391	Peru	Baku (Azerbaijão), México, Tailândia, Geórgia, Arábia Saudita, Macedônia do Norte
390	Geórgia	México, Tailândia, Peru, Arábia Saudita, Macedônia do Norte, Costa Rica, Colômbia
389	Arábia Saudita	Tailândia, Peru, Geórgia, Macedônia do Norte, Costa Rica, Colômbia
389	Macedônia do Norte	Tailândia, Peru, Geórgia, Arábia Saudita, Costa Rica, Colômbia
385	Costa Rica	Geórgia, Arábia Saudita, Macedônia do Norte, Colômbia, Jamaica*
383	Colômbia	Geórgia, Arábia Saudita, Macedônia do Norte, Costa Rica, Brasil, Argentina, Jamaica*
379	**Brasil**	Colômbia, Argentina, Jamaica*
378	Argentina	Colômbia, Brasil, Jamaica*
377	Jamaica	Costa Rica, Colômbia, Brasil, Argentina
(...)		

	Países/economias com um resultado médio/quota de países com melhor desempenho **acima** da média da OCDE
	Países/economias com um resultado médio/quota de países com melhor desempenho **abaixo** da média da OCDE

Fonte: Publication PISA 2022 Results The State of Learning and Equity in Education (Vol. I, p. 54-55)[81].

Entre as regiões nacionais do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), as notas (*scores*) de Matemática foram as seguintes:

[81] Idem.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Tabela 6d – Desempenho em matemática a nível nacional e subnacional

	Pontuação Média	Intervalo de confiança de 95%
Sul (Brasil)	394	387 – 401
Sudeste (Brasil)	388	383 – 394
Centro-Oeste (Brasil)	384	370 – 397
Brasil	379	376 – 382
Nordeste (Brasil)	363	356 – 369
Norte (Brasil)	357	348 – 366

Fonte: Publication PISA 2022 Results The State of Learning and Equity in Education (Vol. I, p. 69)[82].

LEITURA:

- O Brasil teve desempenho comparável a México, Costa Rica, Moldávia, Jamaica, Colômbia, Peru e Bulgária:

Tabela 6e – Pontuação média no PISA 2022

Média	Comparação país/economia	Países e economias cuja pontuação média não é estatisticamente significativamente diferente da pontuação do país/economia de comparação
543	Singapura	
516	Irlanda*	Japão, Coreia, Taiwan, Estônia
516	Japão	Irlanda*, Coreia, Taiwan, Estônia, Macau (China)
515	Coreia	Irlanda*, Japão, Taiwan, Estônia, Macau (China)
515	Taiwan	Irlanda*, Japão, Coreia, Estônia, Macau (China)
511	Estônia	Irlanda*, Japão, Coreia, Taiwan, Macau (China), Canadá*, Estados Unidos*
510	Macau (China)	Japão, Coreia, Taiwan, Estônia, Canadá*, Estados Unidos*
507	Canadá*	Estônia, Macau (China), Estados Unidos*
504	Estados Unidos*	Estônia, Macau (China), Canadá*, Nova Zelândia*, Hong Kong (China)*, Austrália*, Reino Unido*
501	Nova Zelândia*	Estados Unidos*, Hong Kong (China)*, Austrália*
(...)		
428	Romênia	Islândia, Uruguai, Brunei Darussalam, regiões ucranianas (18 de 27)
428	Regiões ucranianas (18 de 27)	Islândia, Uruguai, Brunei Darussalam, Romênia
419	Catar	Emirados Árabes Unidos, México, Costa Rica
417	Emirados Árabes Unidos	Catar, México, Costa Rica, Jamaica*
415	México	Catar, Emirados Árabes Unidos, Costa Rica, Moldova, Brasil, Jamaica*, Colômbia, Peru
415	Costa Rica	Catar, Emirados Árabes Unidos, México, Moldova, Brasil, Jamaica*, Colômbia, Peru
411	Moldova	México, Costa Rica, Brasil, Jamaica*, Colômbia, Peru, Bulgária
410	**Brasil**	México, Costa Rica, Moldova, Jamaica*, Colômbia, Peru, Bulgária

[82] Idem.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ff5f18c9

Média	Comparação país/economia	Países e economias cuja pontuação média não é estatisticamente significativamente diferente da pontuação do país/economia de comparação
410	Jamaica*	Emirados Árabes Unidos, México, Costa Rica, Moldova, Brasil, Colômbia, Peru, Montenegro, Bulgária, Argentina
(...)		

	Países/economias com um resultado médio/quota de países com melhor desempenho **acima** da média da OCDE
	Países/economias com um resultado médio/quota de países com melhor desempenho **abaixo** da média da OCDE

Fonte: Publication PISA 2022 Results The State of Learning and Equity in Education (Vol. I, p. 56-57).[83]

Entre as regiões nacionais, as pontuações (*scores*) de Leitura foram as seguintes:

Tabela 6f – Desempenho em leitura a nível nacional e subnacional

	Pontuação Média	Intervalo de confiança de 95%
Sul (Brasil)	427	418 – 435
Centro-Oeste (Brasil)	424	406 – 442
Sudeste (Brasil)	420	413 – 427
Brasil	410	406 – 414
Nordeste (Brasil)	392	385 – 400
Norte (Brasil)	382	370 – 395

Fonte: Publication PISA 2022 Results The State of Learning and Equity in Education (Vol. I, p. 71).

CIÊNCIAS:

- O Brasil teve desempenho comparável a Tailândia, Peru, Montenegro, Colômbia e Jamaica:

Tabela 6g – Pontuação média no PISA 2022

Média	Comparação país/economia	Países e economias cuja pontuação média não é estatisticamente significativamente diferente da pontuação do país/economia de comparação
561	Singapura	
547	Japão	Macau (China)
543	Macau (China)	Japão, Taiwan
537	Taiwan	Macau (China), Coreia
528	Coreia	Taiwan, Estônia, Hong Kong (China)*
526	Estônia	Coreia, Hong Kong (China)*
520	Hong Kong (China)*	Coreia, Estônia, Canadá
515	Canadá	Hong Kong (China)*, Finlândia
511	Finlândia	Canadá, Austrália*
507	Austrália*	Finlândia, Nova Zelândia*, Irlanda*, Suíça, Estados Unidos*
(...)		

[83] Idem.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Média	Comparação país/economia	Países e economias cuja pontuação média não é estatisticamente significativamente diferente da pontuação do país/economia de comparação
411	Colômbia	Moldávia, Malásia, Mongólia, Costa Rica, Chipre, México, Tailândia, Peru, Argentina, Jamaica*
411	Costa Rica	Moldávia, Malásia, Mongólia, Colômbia, Chipre, México, Tailândia, Peru, Argentina, Jamaica*
411	Chipre	Malásia, Mongólia, Colômbia, Costa Rica, México, Tailândia, Peru, Argentina, Jamaica*
410	México	Malásia, Mongólia, Colômbia, Costa Rica, Chipre, Tailândia, Peru, Argentina, Jamaica*
409	Tailândia	Malásia, Mongólia, Colômbia, Costa Rica, Chipre, México, Peru, Argentina, Brasil, Jamaica*
408	Peru	Malásia, Colômbia, Costa Rica, Chipre, México, Tailândia, Argentina, Montenegro, Brasil, Jamaica*
406	Argentina	Mongólia, Colômbia, Costa Rica, Chipre, México, Tailândia, Peru, Montenegro, Brasil, Jamaica*
403	Montenegro	Peru, Argentina, Brasil, Jamaica*
403	**Brasil**	Tailândia, Peru, Argentina, Montenegro, Jamaica*
403	Jamaica	Colômbia, Costa Rica, Chipre, México, Tailândia, Peru, Argentina, Montenegro, Brasil
(...)		

	Países/economias com um resultado médio/quota de países com melhor desempenho **acima** da média da OCDE
	Países/economias com um resultado médio/quota de países com melhor desempenho **abaixo** da média da OCDE

Fonte: Publication PISA 2022 Results The State of Learning and Equity in Education (Vol. I, p. 58-59).[84]

Entre as regiões nacionais, as pontuações (*scores*) de Ciências foram as seguintes:

Tabela 6h – Desempenho em ciências a nível nacional e subnacional

	Pontuação Média	Intervalo de confiança de 95%
Sul (Brasil)	421	412 – 430
Sudeste (Brasil)	413	406 – 419
Centro-Oeste (Brasil)	411	395 – 426
Brasil	403	399 – 407
Nordeste (Brasil)	386	378 – 394
Norte (Brasil)	380	367 – 392

Fonte: Publication PISA 2022 Results The State of Learning and Equity in Education (Vol. I, p. 73).

Diante dos resultados do PISA 2022, é evidente a incapacidade das escolas brasileiras de formar quadros suficientes para que o Brasil, no futuro, disponha de uma elite intelectual, em especial nas regiões Norte e Nordeste.

[84] Idem.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Pernambuco

No cenário nacional, em relação aos **Anos Iniciais** do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano), **Pernambuco** ficou com nota **igual a 6,2** no último levantamento do Índice de Educação Básica – Ideb do exercício de 2023. As escolas da rede estadual ocuparam a **6ª posição**, ladeadas pelos estados de Tocantins, São Paulo e Minas Gerais:

Gráfico 6a – Ideb 2023 – 5° ano do Ensino Fundamental, estados brasileiros e DF

Fonte: MEC/Inep.

Em relação aos **Anos Finais** do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano), à exceção de Goiás, Paraná, Ceará, Espírito Santo, Piauí e São Paulo, todos os estados brasileiros alcançaram nota **inferior a 5** (numa escala de 0 a 10). As escolas estaduais de **Pernambuco** ocuparam a **7ª posição**, **com nota 4,9**:

Gráfico 6b – Ideb 2023 – 9° ano do Ensino Fundamental, estados brasileiros e DF

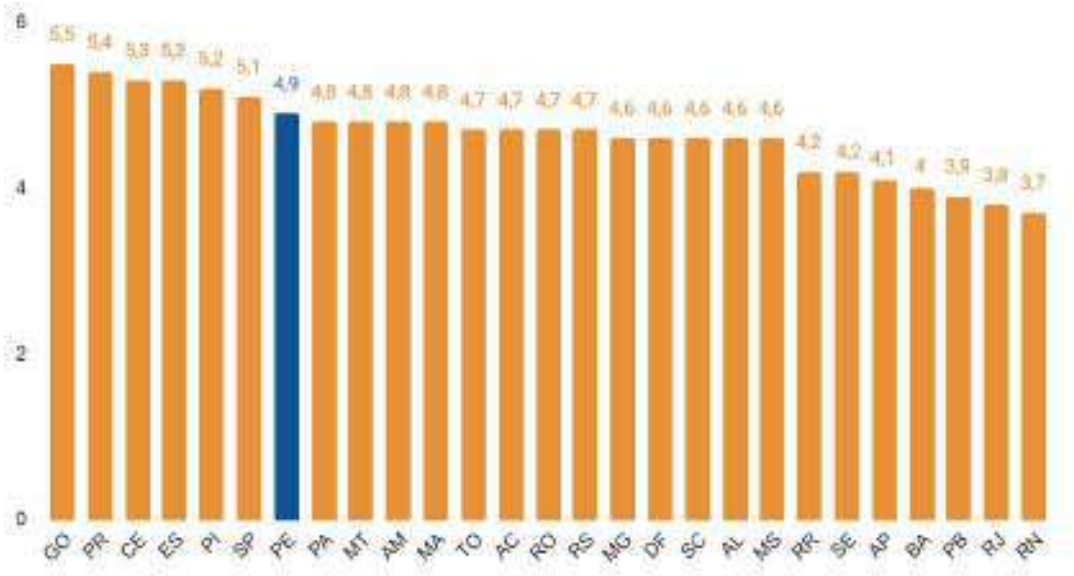

Fonte: MEC/Inep

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

O Município de Araripina deve atuar prioritariamente no Ensino Infantil e Fundamental, nos termos do § 2° do art. 211 da Constituição Federal[85]. Além disso, o ensino deve ser ministrado de modo a atender o princípio da garantia de padrão de qualidade, conforme art. 206, inc. VII, da mesma Constituição.

Nesse contexto, o governo municipal deve estar atento a indicadores relacionados à qualidade do ensino, acompanhando a situação existente e suas mudanças ao longo do tempo.

O conjunto das escolas da rede pública municipal de Araripina possuía metas graduais de desempenho do Ideb para os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental até o fim do primeiro ciclo do Ideb[86]. Ou seja, o município deveria atingir os valores de 5,00 e 6,00, respectivamente, até o exercício de 2021.

Com o fim do primeiro ciclo do Ideb, ainda não há definições sobre metas de desempenho para municípios e respectivas escolas[87]. Porém, a avaliação para aferição do indicador foi realizada nacionalmente em 2023 e seus resultados são apresentados a seguir com o cenário da série histórica do Ideb (dependência administrativa municipal)[88]:

Gráfico 6c – Ideb Anos Iniciais (Apurado e Meta)
Escolas municipais de Araripina

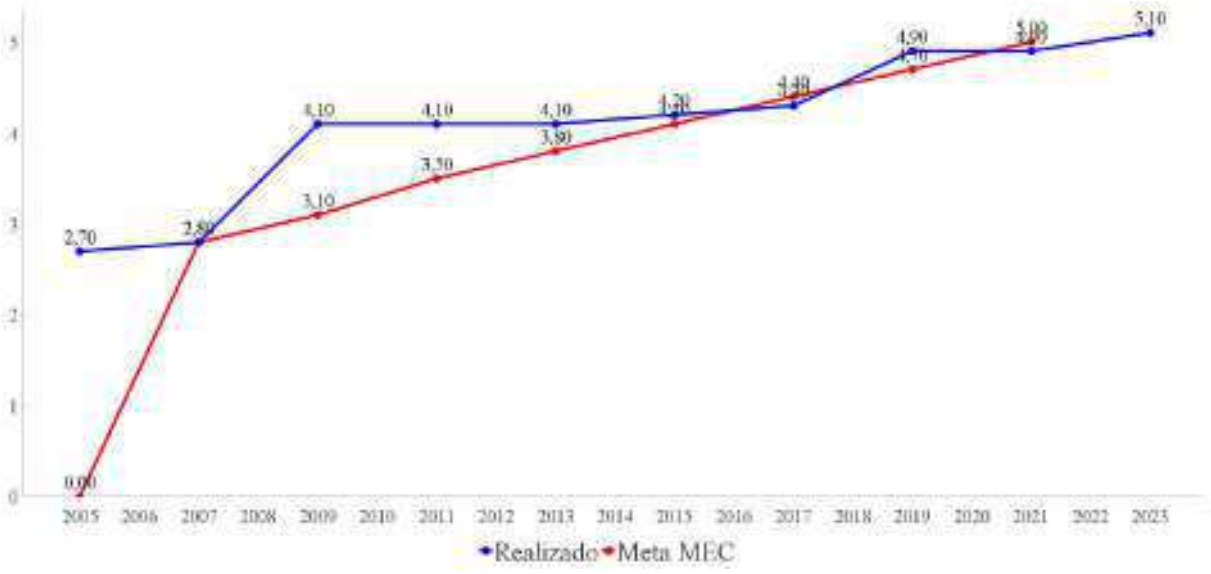

Fonte: MEC/Inep.
Obs.: Não houve meta estabelecida para 2023.

Gráfico 6d – Ideb Anos Finais (Apurado e Meta)
Escolas municipais de Araripina

[85] Deve também promover ações, integradas com outros entes federativos, que permitam atingir metas, tais como a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar e a melhoria da qualidade do ensino.
[86] Pactuadas no Decreto nº 6.094/2007.
[87] Por meio da Portaria nº 26, de 29 de janeiro de 2024, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep instituiu o Grupo Técnico Novo Ideb com o objetivo de elaborar estudo técnico para subsidiar o Ministério da Educação na atualização do Ideb.
[88] Para saber mais sobre os valores apurados e as metas do Ideb consulte: http://ideb.inep.gov.br/.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

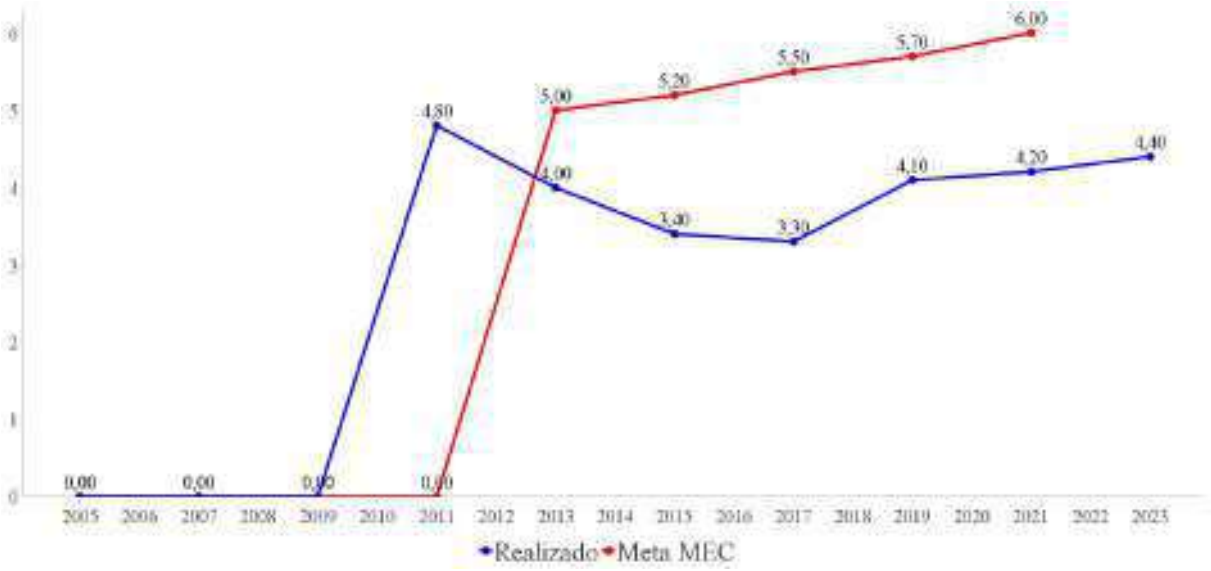

Fonte: MEC/Inep.
Não houve meta estabelecida para 2023.

Os resultados apresentados nos gráficos anteriores demonstram que ao final de 2021 o município **não cumpriu** com as metas estabelecidas. Não houve metas estabelecidas para 2023.

Os resultados apresentados por escola, município, unidade da federação, região e Brasil devem ser interpretados considerando o contexto da pandemia do novo coronavírus, com maior destaque ao impacto da pandemia nas taxas de aprovação, conforme registrado na Nota informativa do Ideb 2021 do MEC/Inep[89].

A supracitada nota registra que:

> Dentre as medidas de enfrentamento do novo coronavírus foram suspensos os eventos públicos presenciais com grande circulação de pessoas, parte da atividade econômica, além das aulas presenciais.
>
> … apesar da suspensão das atividades presenciais nas escolas, as diferentes redes de ensino se organizaram para dar continuidade às atividades pedagógicas durante a pandemia. A despeito da diversidade de medidas pedagógicas e sanitárias adotadas, é reconhecido que a pandemia impactou diretamente o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e da participação e aprendizagem dos alunos.
>
> De acordo com a pesquisa "Resposta Educacional à Pandemia de Covid-19", promovida pelo Inep, em 2020 e 2021, em parceria com as redes de ensino, seus resultados mostraram que, no primeiro ano de pandemia, praticamente todas as escolas suspenderam as atividades presenciais (99,3%) e apenas 9,9% retornaram à sala de aula durante o ano letivo. Diferentemente, em 2021, grande parte das escolas brasileiras (82,6%) adotou atividades híbridas ou presenciais em algum momento do ano letivo.
>
> …
>
> Em 2020, as escolas apresentaram uma média de 279 dias de suspensão das atividades presenciais. Apesar do retorno progressivo às atividades presenciais, em comparação com outros países, o Brasil continuou apresentando um elevado número de dias com aulas remotas. Em média, o país apresentou, aproximadamente, 100 dias de aulas remotas no ano letivo de 2021, considerando escolas públicas e privadas das diferentes etapas de ensino.
>
> …

[89] Disponível em <https://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/planilhas_para_download/2021/nota_informativa_ideb_2021.pdf>.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Como consequência desse cenário, foi observado um aumento considerável nas taxas de aprovação da rede pública para os anos de 2020 e 2021, quando comparadas com as taxas do período pré-pandemia (2019). A taxa de aprovação do ensino fundamental da rede pública passou de 91,7% em 2019, para 98,4% no primeiro ano da pandemia, em 2020 (variação de 6,7 p.p.), reduzindo para 96,3% em 2021 (ainda 4,6 p.p. superior a 2019). Na mesma rede, para o ensino médio, a taxa de aprovação passou de 84,7% em 2019 para 94,4%, reduzindo para 89,8% em 2021. Conforme indicado anteriormente, o aumento das taxas de aprovação está, provavelmente, relacionado a ajustes nos critérios de aprovação e à adoção do continuum curricular, já que essas estratégias foram recomendadas e adotadas por parte das escolas. Embora espere-se que a elevação da componente de rendimento escolar do Ideb promova um incremento no valor do Ideb, a própria formulação do indicador já considera que esse aumento, sem estar associado a uma elevação da proficiência média nas avaliações, pode não assegurar uma efetiva melhora no desempenho do sistema educacional (Inep, 2007b).

…

Diante do exposto, considera-se que a interpretação do Ideb, em especial, a oscilação nos valores das suas componentes, precisa ser realizada com cautela.

…

O desempenho das escolas públicas municipais existentes em Araripina foi o seguinte:

Gráfico 6e – Ideb 2023 Anos Iniciais – Nota por escola da rede pública municipal de Araripina

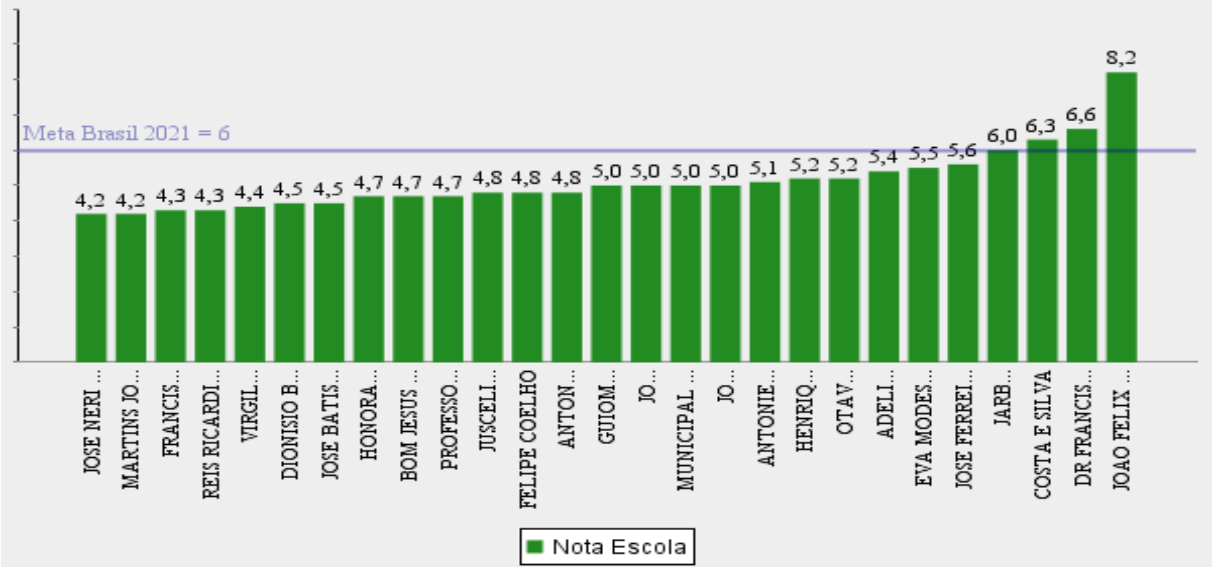

Obs.1: O dado que aparece no gráfico refere-se à nota da escola.
Obs. 2: Ideb 2023 Anos Iniciais Estado de PE = 6,2
Fonte: MEC/Inep.

Gráfico 6f – Ideb 2023 Anos Finais – Nota por escola da rede pública municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

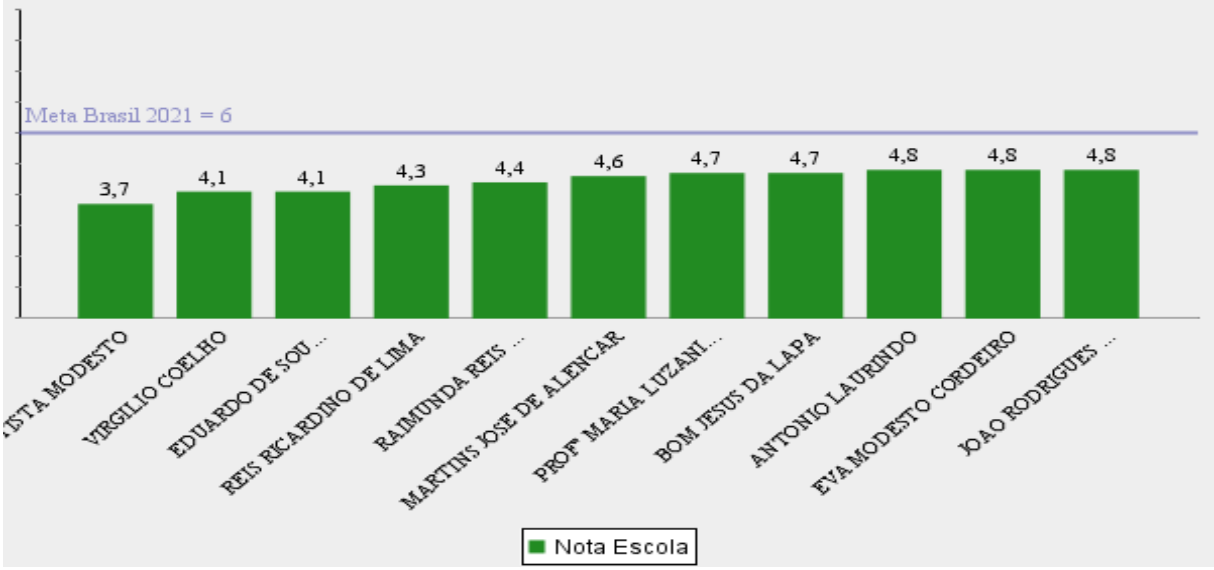

Obs.1: O dado que aparece no gráfico refere-se à nota da escola.
Obs. 2: Ideb 2023 Anos Finais Estado de PE = 4,9

Fonte: MEC/Inep.

Uma análise entre a despesa executada no Ensino Fundamental pela Prefeitura de Araripina e a nota do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é capaz de trazer à luz a relação entre investimento e desempenho escolar, ou seja, a eficiência econômica da despesa executada[90].

Em teoria, espera-se que maiores níveis de investimento gerem melhor desempenho escolar.

O Saeb é uma forma mais objetiva que o Ideb para avaliar o desempenho das escolas da rede pública de ensino. A diferença entre ambos é o componente "aprovação escolar", existente no Ideb. Ao excluí-lo da análise, eliminam-se as diferenças de rigor para aprovação do aluno que possam existir entre as diversas escolas e é possível focar a avaliação no desempenho da efetiva aprendizagem: as notas de Português e Matemática.

Nos municípios, como o Saeb é aplicado nos dois níveis do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), mas o custo por aluno é calculado para o Ensino Fundamental como um todo, pode-se utilizar uma média aritmética simples entre as notas do Saeb Anos Iniciais e do Saeb Anos Finais. Com isto, obtém-se a realidade do Ensino Fundamental como um todo, do 1° ao 9° ano.

O resultado está no gráfico a seguir, que mostra a despesa por aluno do Ensino Fundamental no eixo horizontal e a nota média do Saeb no eixo vertical. Observe o posicionamento de Araripina em comparação com municípios de mesmo porte populacional e, por consequência, com tamanho da rede de ensino fundamental semelhante:

[90] O Saeb é uma pesquisa realizada periodicamente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, que permite a avaliação da qualidade da educação ofertada no país bem como a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento das políticas educacionais, por meio da aplicação de testes e questionários. Por meio de testes e questionários, aplicados a cada dois anos na rede pública e em uma amostra da rede privada, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais". (https://download.inep.gov.br/saeb/outros_documentos/nota_explicativa_saeb_2021.pdf).

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Gráfico 6g – Resultado do Saeb x Despesa per capita por Aluno no Ensino Fundamental, 2023
Municípios com coeficientes de FPM 2,2, 2,4, 2,6 e 2,8

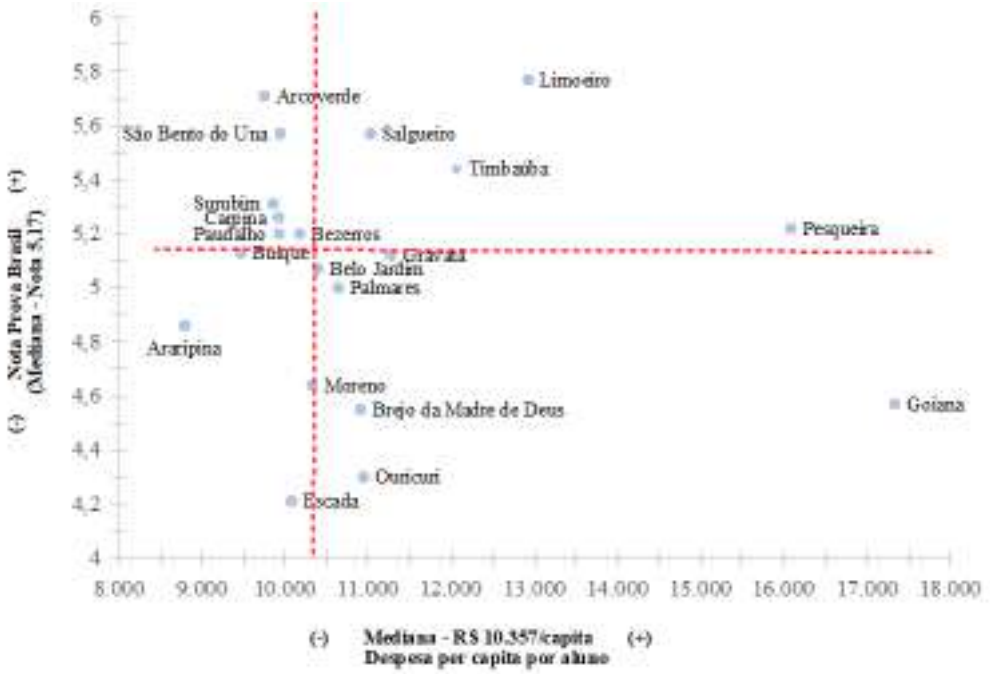

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamentos Públicos em Educação (Siope) (Investimento no Ensino fundamental por aluno) e do Inep (resultado do Saeb).

A leitura do gráfico anterior é simples: os municípios no quadrante superior esquerdo do gráfico obtiveram notas maiores no Saeb de 2023 com um menor custo por aluno. Já os municípios no quadrante inferior direito do gráfico tiveram despesas mais elevadas por aluno do Ensino Fundamental, porém obtiveram nota mais baixa no Saeb.

Comparado a municípios pernambucanos com porte semelhante, o Município de Araripina alcançou uma baixa eficiência econômica da gestão da despesa executada com o Ensino Fundamental em 2023. Isto significa que gastou abaixo da mediana e obteve resultado também abaixo da mediana dos seus pares. Contudo, é recomendável que o governo municipal busque um melhor desempenho, como, por exemplo, em Arcoverde, visto que obteve nota melhor no Saeb com um volume de recursos por aluno semelhante.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

6.1 Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

Os municípios deverão aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no mínimo 25% da receita proveniente de impostos, incluindo as transferências estaduais e federais, conforme determina o *caput* do art. 212 da Constituição Federal.

Desde 2021 esta Corte de Contas decidiu adotar a metodologia de cálculo aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em seu Manual de Demonstrativos Fiscais, que considera como despesas típicas com MDE, além dos restos a pagar processados, os restos a pagar não processados inscritos até o limite da disponibilidade de caixa.

Para o Município de Araripina, em 2023, a receita mínima aplicável correspondeu a **R$ 31.047.911,64** (Apêndice VII). O município aplicou R$ 32.665.241,34 (Apêndice IX) na MDE, o que representa **26,30%** da receita total bruta de impostos e transferências de impostos.

Desta feita, o município **cumpriu** o mínimo constitucional.

O Município de Araripina tem a seguinte série histórica de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino:

Gráfico 6.1 – Aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino

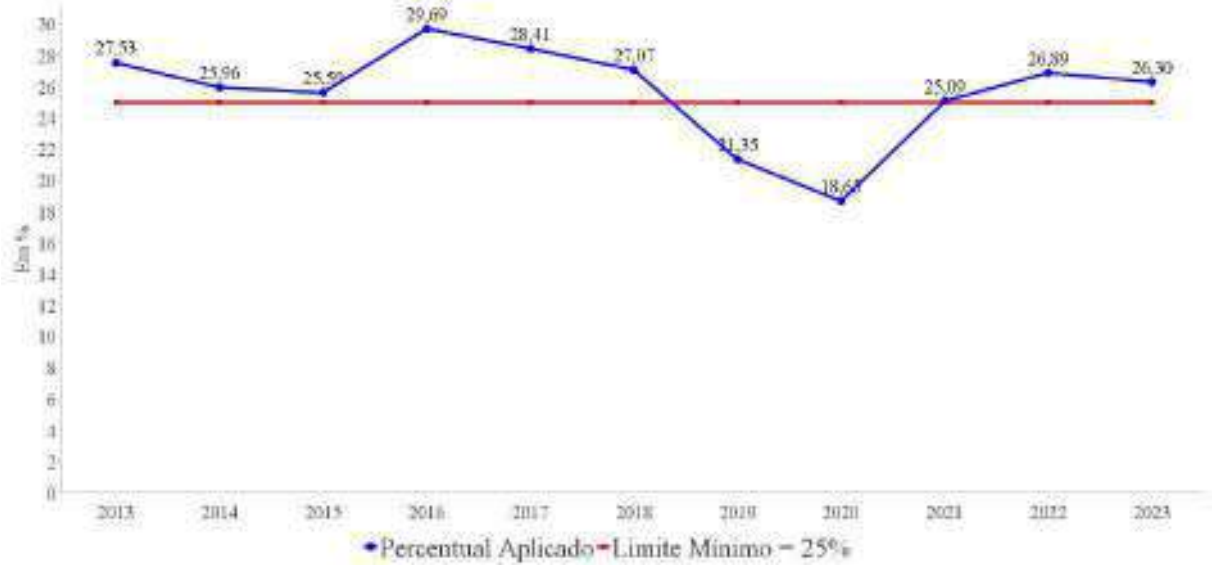

Fonte: Relatórios de Auditoria.

Emenda Constitucional nº 119/2022

Em função do disposto na Emenda Constitucional n° 119/2022, os municípios que não cumpriram com o limite de aplicação em MDE nos exercícios de 2020 e 2021 deveriam complementar até o exercício de 2023 a diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente naqueles exercícios.

Conforme o gráfico anterior, o município deixou de cumprir o limite no exercício de 2020. Em função do disposto na Emenda Constitucional n° 119/2022, o valor aplicado a menor naquele exercício deveria ser complementado na aplicação da MDE até o exercício de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

As tabelas abaixo apresentam a situação do município em relação ao limite de aplicação em MDE e respectivo cumprimento ou descumprimento da complementação do(s) valor(es) aplicado(s) a menor em 2020 e 2021:

Tabela 6.1a – Aplicação a menor em MDE - Emenda Constitucional n° 119/2022 (R$)

Exercício	Receita Mínima Aplicável em MDE (A)	Valor Efetivamente Aplicado em MDE (B)	Valor a compensar (C = A-B, se A>B)*
2020	18.400.970,32 (1)	14.363.413,21 (1)	4.037.557,11
Aplicação a menor (-) a compensar			

* Se B>A, não há valor a compensar.
Fontes:
(1) Relatório de Auditoria de Contas de Governo de 2020 (Processo TC nº 21100349-9).

Tabela 6.1b – Compensação (valor aplicado a maior) nos exercícios de 2021 a 2023 (R$)

Exercício	Receita Mínima Aplicável em MDE (A)	Valor Efetivamente Aplicado em MDE (B)	Valor aplicado a maior (C = B-A, se B>A)
2021	24.179.302,90 (1)	24.264.193,71 (1)	84.890,81
2022	29.013.937,74 (2)	31.205.328,28 (2)	2.191.390,54
2023	31.047.911,64 (3)	32.665.241,34 (4)	1.617.329,70
Aplicação a maior (+)			**3.893.611,05**

* Se A>B, não há valor a maior.
Fontes:
(1) Relatório de Auditoria de Contas de Governo de 2021 (Processo TC nº 22100372-1)
(2) Relatório de Auditoria de Contas de Governo de 2022 (Processo TC nº 23100634-2)
(3) Apêndice VII deste Relatório de Auditoria.
(4) Apêndice IX deste Relatório de Auditoria.

Assim, observa-se o **descumprimento** do disposto a EC n° 119/2022.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

6.2 FUNDEB

Com a promulgação da Emenda Constitucional n° 108/2020 e a publicação da Lei Federal n° 14.113/2020, foi instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de caráter permanente, com algumas diferenças em relação ao Fundeb anterior, que havia vigorado até o exercício de 2020.

Em síntese, as principais novidades foram as seguintes:

- Caráter permanente, revisão a cada 10 anos e previsão constitucional;
- Aumento do limite mínimo de gastos com profissionais de 60% para 70%, destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica; antes era para pagamento dos profissionais do magistério;
- Aumento do limite a ser utilizado até o exercício subsequente de 5% para 10%. Este valor deve ser gasto até o primeiro quadrimestre do exercício seguinte; antes era até o primeiro trimestre;
- Novas formas de complementação da União (VAAF, VAAT e VAAR);
- Estabelecimento de novos limites de gastos em relação à complementação da União - VAAT (50% em ensino infantil e 15% em despesas de capital).

A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos para o Fundeb é realizada a seguir.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

6.2.1 Aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica

No mínimo, 70% dos recursos anuais do Fundeb devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública, conforme art. 26 da Lei Federal n° 14.113/2020. Nesses recursos, incluem-se a complementação da União e as receitas de aplicação financeira dos valores recebidos pelo Fundo.

Em 2023, as receitas do Fundeb somaram **R$ 83.507.255,63** (Apêndice VIII). Já as despesas com a remuneração dos profissionais da Educação Básica (exceto Complementação da União - VAAR) perfizeram **R$ 66.371.741,77**, equivalendo a **80,12%** dos recursos anuais do Fundeb (Apêndice X), o que significa que o Município de Araripina cumpriu a exigência contida no artigo 26 da Lei Federal n° 14.113/2020.

O município tem a seguinte série histórica de aplicação dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais:

Gráfico 6.2.1 – Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério e da educação básica (em %)

Fontes: Apêndice X e Relatório de Auditoria 2022.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

6.2.2 Limite do saldo da conta do Fundeb

Os recursos do Fundeb devem ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública[91]. Admite-se, porém, que até 10% dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, conforme o art. 25, § 3°, da Lei Federal n° 14.113/2020.

No exercício de 2023, o Município de Araripina recebeu recursos do Fundeb que somaram **R$ 83.507.255,63** e realizou despesas vinculadas a esses recursos que totalizaram **R$ 86.489.943,58** (Apêndice XI). A diferença entre receita e despesa foi de **R$ 2.982.687,95** negativos, o que corresponde a **3,57%** dos recursos recebidos, **cumprindo** a exigência acima disposta.

Verificou-se ainda, conforme, que houve despesas vinculadas ao Fundeb no valor de **R$ 2.982.687,95**, mas que, de fato, foram custeadas com recursos de outras fontes.

O art. 25 da Lei Federal n° 14.113/20 dispõe:

> Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Neste sentido, a Decisão TCE-PE n° 1.346/2007 determina:

> O gestor público de recursos do antigo FUNDEF e do atual Fundeb não deve utilizar recursos de um exercício para pagar débitos de exercícios anteriores, sem que tenha sido deixado saldo comprometido especificamente para tal fim no exercício correspondente. Para tal devem ser usadas rubricas próprias do orçamento do exercício corrente.

Assim, considerando o disposto acima, despesas sem lastro financeiro na fonte vinculada não devem ser vinculadas ao Fundeb.

[91] Conforme o art. 25 da Lei Federal n° 14.113/2020.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

6.2.3 Aplicação até o 1º quadrimestre do saldo do exercício anterior

Os recursos do Fundeb devem ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública[92]. Admite-se, porém, que até 10% dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, conforme o art. 25, § 3°, da Lei Federal n° 14.113/2020.

Verificou-se que não houve saldo do Fundeb do exercício anterior a ser utilizado em 2023, conforme Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (linha 19 do doc. 29).

No entanto, conforme relatório de auditoria do exercício anterior (Processo TCE-PE n° 23100634-2), no exercício de 2022 houve receitas maiores que despesas do Fundeb no montante de R$ 6.000.048,73, porém este superavit não foi informado no doc. 29.

Para o referido superavit, **não foi providenciada** fonte/destinação de recursos específica, conforme se verifica no Quadro de Deficit/Superavit Financeiro do Balanço Patrimonial (doc. 06), deixando, portanto, o município de efetuar o controle previsto na legislação do Fundeb para o caso em questão.

Portanto, **não foi obedecido** o previsto no art. 25, § 3°, da Lei Federal n° 14.113/2020 quanto à exigência de utilização dos recursos recebidos e não utilizados no exercício anterior **até o primeiro quadrimestre do exercício subsequente**.

[92] Conforme o art. 25 da Lei Federal n° 14.113/2020.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

6.2.4 Limites de aplicação da complementação da União - VAAT

Parte dos recursos do Fundeb oriundos da complementação VAAT deve ser aplicada no ensino infantil e em despesas de capital.

Nos termos do art. 28 da Lei Federal n° 14.113/2020, 50% dos recursos da complementação – VAAT devem ser destinados à Educação Infantil. Já o art. 27 dessa mesma lei disciplina que, no mínimo, 15% destes recursos devem ser aplicados em despesas de capital.

O Município de Araripina recebeu **R$ 11.503.336,57** originados da Complementação da União – VAAT em 2023 (Apêndice I).

A seguir os percentuais aplicados no exercício e, consequentemente, o resultado sobre o cumprimento dos artigos 27 e 28 da Lei Federal n° 14.113/2020:

Tabela 6.2.4 – Limites de aplicação da complementação da União – VAAT

Descrição	% aplicado	Situação
Percentual de 50% da complementação – VAAT em Educação Infantil (art. 28)	64,50	**Cumpriu**
Mínimo de 15% da complementação – VAAT em despesas de capital (art. 27)	20,24	**Cumpriu**

Fonte: Apêndice XII.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

7 SAÚDE

Objetivos:

- Verificar o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) previsto na Constituição Federal;
- Verificar se foi aplicada no exercício atual a parcela não aplicada em ações e serviços públicos de saúde em exercícios anteriores.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

O Sistema Único de Saúde (SUS), um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, atende mais de 190 milhões de brasileiros, oferecendo acesso integral e gratuito a serviços que vão desde a atenção primária até a atenção especializada de média e alta complexidade, tanto ambulatorial quanto hospitalar. Isso significa que o SUS cobre consultas de rotina, atendimentos especializados e internações, garantindo uma ampla cobertura de saúde para a população.

As bases para o SUS foram estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, que marcou um avanço significativo na saúde pública no Brasil. Em 1990, a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) dispôs sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e regulamentou as ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, definindo a estrutura e o funcionamento do sistema. Complementando essa legislação, a Lei nº 8.142/1990 estabeleceu a participação da comunidade na gestão do SUS e detalhou as transferências intergovernamentais de recursos financeiros para a saúde. Essas leis são fundamentais para a organização e operação do SUS, assegurando que o sistema funcione de maneira integrada e eficiente.

A responsabilidade pela gestão da saúde pública é dividida entre os três poderes (Federal, Estadual e Municipal), cada um com suas corresponsabilidades.

Os princípios norteadores do SUS são os seguintes[93]:

- **Universalização**: A saúde é um direito de cidadania para todos, independentemente de características sociais, pessoais, sexo, raça ou ocupação. É responsabilidade do Estado garantir esse direito.
- **Equidade**: Embora todos tenham direito aos serviços do SUS, equidade significa tratar de maneira diferenciada aqueles que possuem carências diferentes, direcionando investimentos para onde a necessidade é mais premente. Em outras palavras, busca-se reduzir desigualdades, reconhecendo que as pessoas têm necessidades distintas.
- **Integralidade**: Esse princípio considera as pessoas em sua totalidade, atendendo a todas as suas necessidades. Isso implica a integração de ações que incluem promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação. Além disso, a integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, buscando uma atuação conjunta e intersetorial para garantir a qualidade de vida e saúde dos indivíduos.

Vejamos a seguir algumas importantes estatísticas vitais.

Brasil

Em 2023, o Brasil registrou um total de 2.536.281 nascidos vivos e 1.463.546 óbitos, conforme dados oficiais do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS)[94].

O gráfico a seguir mostra o comportamento dos nascimentos e óbitos no Brasil no período de 2013 a 2023:

[93] Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sus
[94] Disponível em https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Gráfico 7a – Número de nascidos vivos e de óbitos totais, Brasil - 2013 a 2023

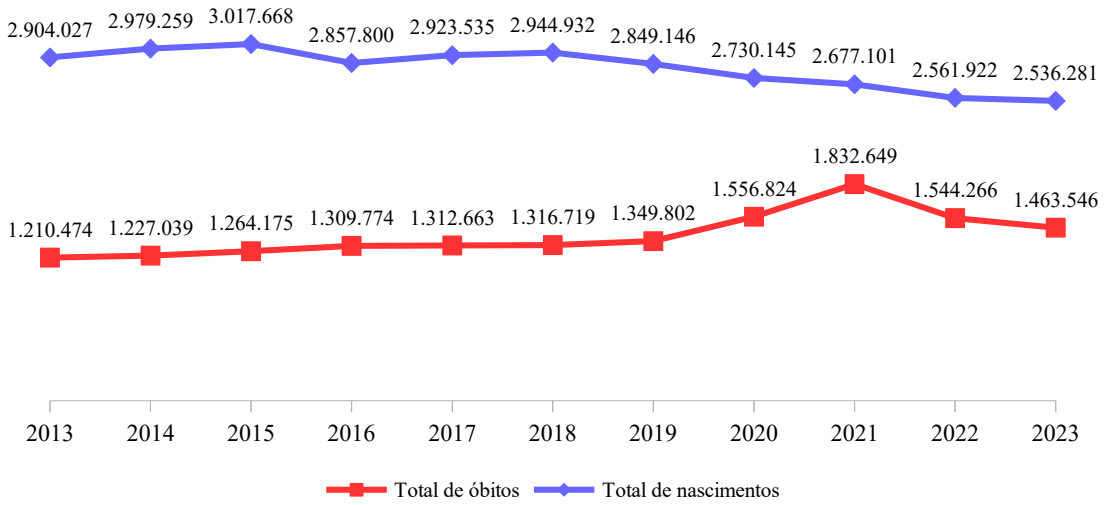

Fonte: Ministério da Saúde, Datasus[95]

Nos últimos anos, o Brasil tem apresentado uma tendência de declínio do número de nascimentos e do crescimento populacional. Vários fatores contribuem para essa tendência, como, por exemplo, o maior acesso a métodos contraceptivos e o processo de urbanização. Com mais pessoas se mudando das áreas rurais para as urbanas, as taxas de fertilidade tendem a diminuir devido a mudanças nos estilos de vida, acesso a serviços de saúde e oportunidades de trabalho.

É importante observar que, entre 2020 e 2022, a pandemia da covid-19 teve um impacto significativo nas tendências históricas desses indicadores demográficos, com aumento da mortalidade e redução dos nascimentos, como pode ser observado no gráfico 7a.

Segundo a Agência de Notícias do IBGE, o Brasil tinha 203.062.512 habitantes em 1º de agosto de 2022, um aumento de 6,5% (12.306.713 pessoas) desde 2010. Isso significa uma taxa de crescimento anual da população de 0,52%, a menor taxa observada desde o início da série histórica em 1872[96].

A série histórica das principais causas de óbitos no Brasil no período de 2016 a 2022 encontra-se a seguir:

[95] Disponível em https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/
[96] Fonte: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37237-de-2010-a-2022-populacao-brasileira-cresce-6-5-e-chega-a-203-1-milhoes

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Gráfico 7b – Óbitos por Grupo CID-10, Brasil – 2016 -2022

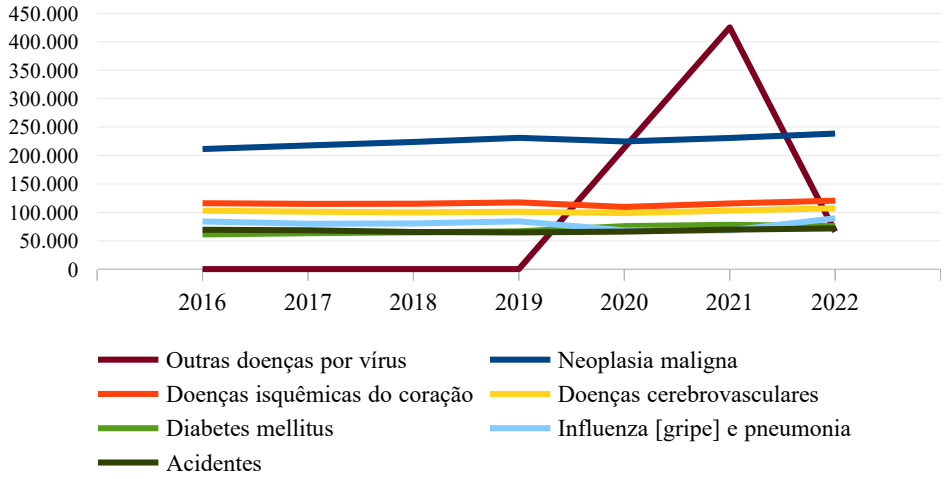

Fonte: Ministério da Saúde, Datasus[97]

Pernambuco

O estado de Pernambuco registrou um total de número de 115.848 nascidos vivos e 68.273 óbitos em 2023, conforme dados oficiais do DATASUS[98].

O gráfico a seguir mostra o comportamento dos nascimentos e óbitos em Pernambuco no período de 2013 a 2023. Como se pode observar, Pernambuco seguiu a tendência nacional de redução no número de registros de nascimentos nos últimos anos.

Gráfico 7c – Número de nascidos vivos e de óbitos totais, Pernambuco - 2013 a 2023

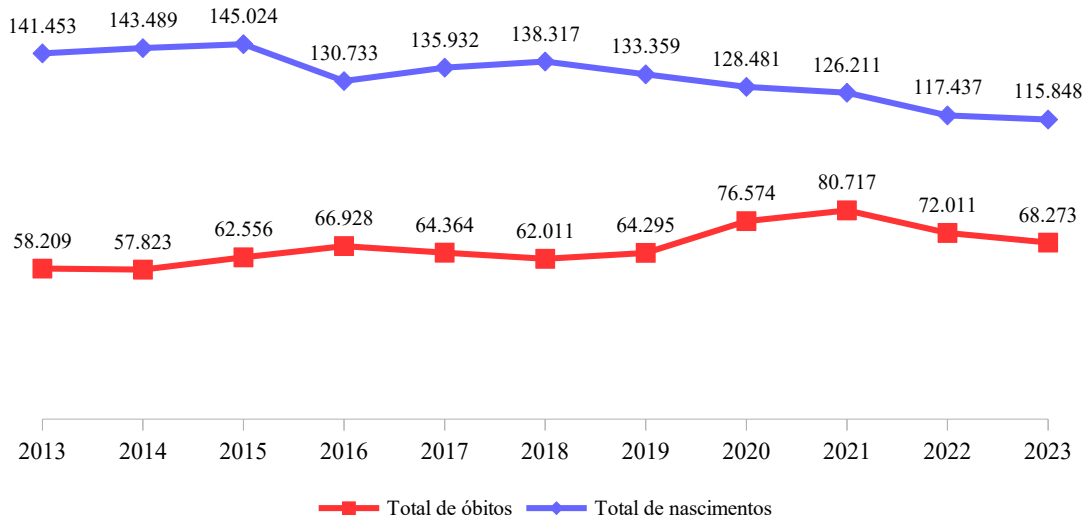

Fonte: Ministério da Saúde, Datasus[99]

[97] Disponível em https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/
[98] Disponível em https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/
[99] Disponível em https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

A série histórica das principais causas de óbitos de Pernambuco no período de 2016 a 2022 é a seguinte:

Gráfico 7d – Óbitos por Grupo CID-10, Pernambuco – 2016 -2022

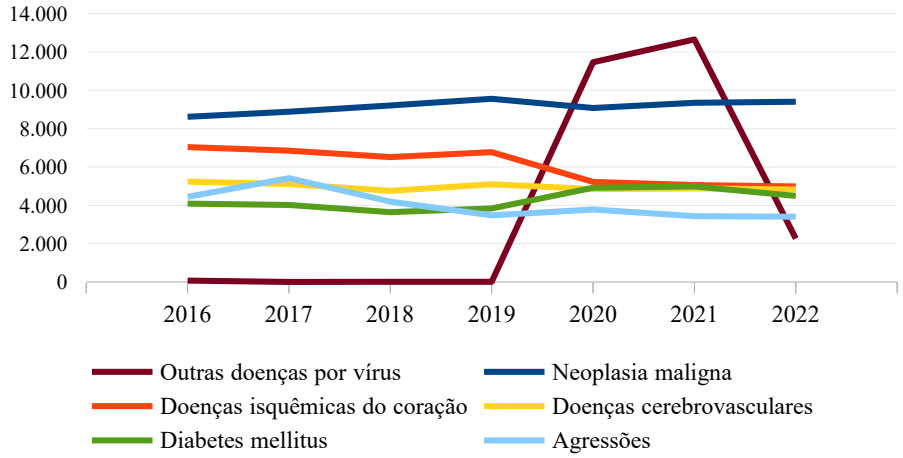

Fonte: Ministério da Saúde, Datasus[100]

Araripina

A saúde municipal é um componente vital dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), desempenhando um papel fundamental na oferta de serviços e ações de saúde diretamente à população. O governo municipal é responsável pela promoção da articulação e integração dos serviços de saúde, com um foco prioritário na Atenção Básica. Essa responsabilidade envolve a coordenação das ações entre diferentes níveis de governo e setores da saúde, garantindo que os serviços sejam acessíveis e eficientes para todos.

Os municípios são encarregados de executar as ações e serviços de saúde em seu território, utilizando tanto os recursos próprios quanto aqueles repassados pela União e pelo estado. Cada município tem a responsabilidade de formular suas próprias políticas de saúde, ao mesmo tempo em que colabora na implementação das políticas nacionais e estaduais. A coordenação e o planejamento do SUS em nível municipal devem respeitar a normatização federal, assegurando uma gestão integrada e eficaz.

A Secretaria Municipal de Saúde, liderada pelo prefeito, desempenha um papel crucial no planejamento, organização, controle, avaliação e execução das ações e serviços de saúde. Este trabalho é realizado em estreita articulação com os conselhos municipais de saúde e com a esfera estadual, com o objetivo de aprovar e implementar o plano municipal de saúde. Além disso, os municípios podem estabelecer parcerias com outros municípios para garantir o atendimento pleno de sua população, especialmente para procedimentos de alta complexidade que ultrapassam suas capacidades.

Em 2023, Araripina registrou um total de 1543 nascidos vivos e 565 óbitos, conforme dados oficiais do DATASUS[101].

O gráfico a seguir mostra o comportamento dos nascimentos e óbitos em Araripina no período de 2013 a 2023:

[100] Disponível em https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/
[101] Disponível em https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Gráfico 7e – Número de nascidos vivos e de óbitos totais, Araripina - 2013 a 2023

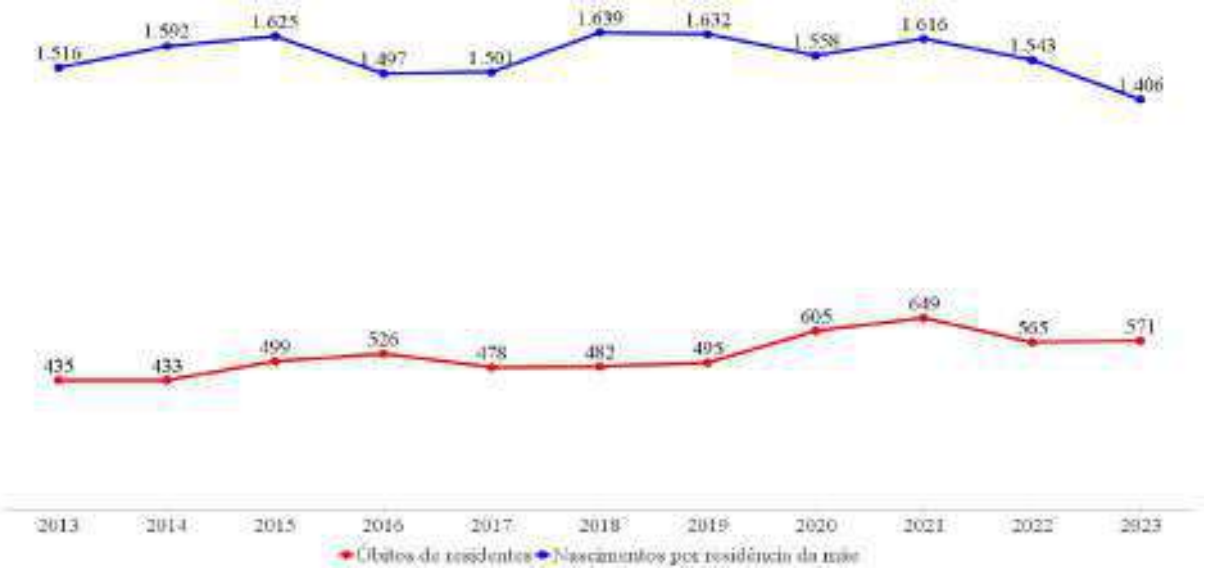

A série histórica dos principais óbitos de Araripina no período de 2016 a 2022 está a seguir:

Gráfico 7f – Óbitos por Grupo CID-10, Araripina – 2016 -2022

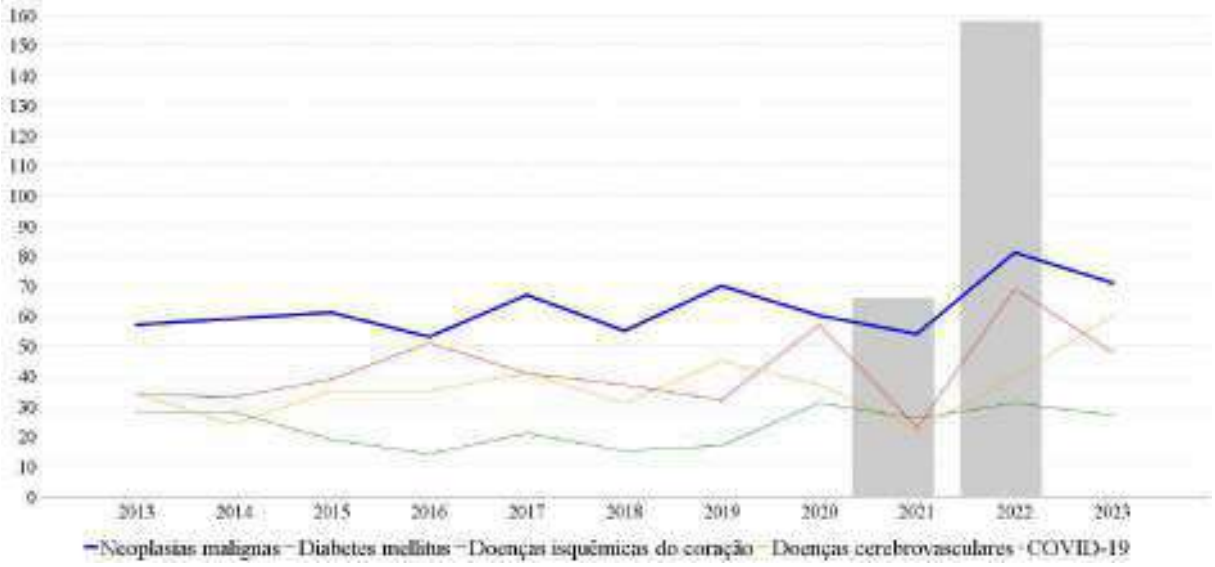

Fonte: Ministério da Saúde (Datasus)[102] e Relatório de Auditoria de Contas de Governo do exercício anterior.

Outro importante indicador das condições de vida e do acesso e qualidade das ações e serviços de saúde é a taxa de mortalidade infantil[103]. Altas taxas de mortalidade nessa faixa etária populacional refletem, de maneira geral, baixos níveis de saúde e de desenvolvimento econômico[104].

A taxa de mortalidade infantil de Araripina apresenta a série histórica abaixo:

[102] Fonte: Datasus https://datasus.saude.gov.br/mortalidade-desde-1996-pela-cid-10
[103] Número de crianças que vieram a óbito até um ano de idade para cada mil nascidas vivas.
[104] Em 2016, a taxa de mortalidade infantil no mundo era a seguinte: Europa (8,3), Pacífico Ocidental (10,8), Américas: (12,1), Mundo (30,5), Sudeste da Ásia (31,5), Mediterrâneo Oriental (40,6), África (52,3). *Fonte*: Organização Mundial de Saúde, em http://www.who.int/gho/child_health/mortality/neonatal_infant/en/

Gráfico 7g – Taxa de mortalidade infantil (óbitos infantis/mil nascidos)

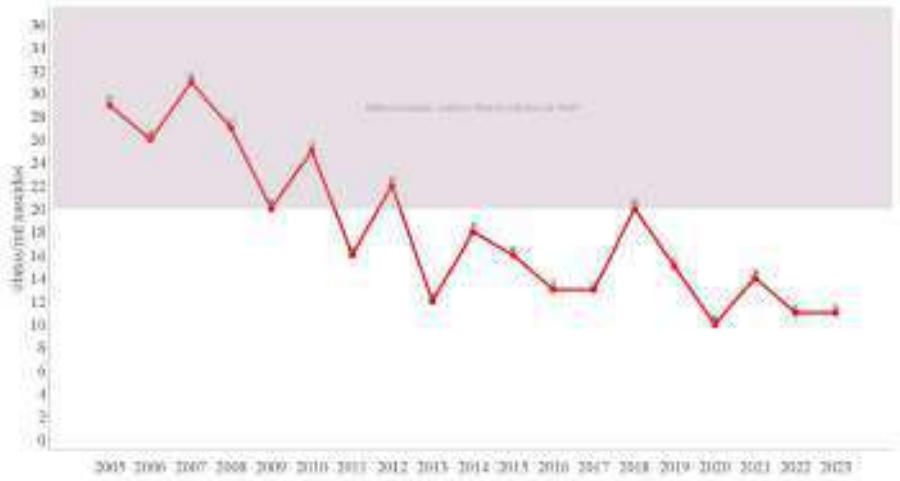

Fonte: Ministério da Saúde (Sistemas de Informações sobre Mortalidade – SIM e Nascidos Vivos – Sinasc).
* A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) nos países não deve ser superior a 10 mortes para cada mil nascidos vivos (NV). A TMI acima de 50 mortes para cada 1.000 NV é considerada pela OMS como alta. Uma TMI entre 20 e 49 é considerada média.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

7.1 Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde

A Lei Complementar Federal n° 141/2012, no art. 7°, estabelece que os municípios devem aplicar em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) pelo menos 15% do produto da arrecadação dos i4mpostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea *b* e § 3° da Constituição Federal, e que esses recursos, bem como os transferidos pela União para a mesma finalidade, serão aplicados por meio de Fundo Municipal de Saúde.

A receita aplicável acima mencionada somou **R$ 117.237.308,41**, o que resulta na obrigatoriedade de aplicar em ASPS, no mínimo, **R$ 17.585.596,26** (Apêndice VII).

O total das despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde (ASPS) em 2023 por meio do Fundo Municipal de Saúde de Araripina foi de **R$ 22.376.329,16**, o que corresponde a um percentual de **19,09%** (Apêndice XIII), cumprindo o disposto na Lei Complementar Federal n° 141/2012. Essa análise foi realizada utilizando-se a metodologia prevista pela STN (Manual de Demonstrativos Fiscais).

Os percentuais de aplicação em ações e serviços públicos de saúde têm a seguinte série histórica:

Gráfico 7.1 – Aplicação em ações e serviços de saúde (em %)

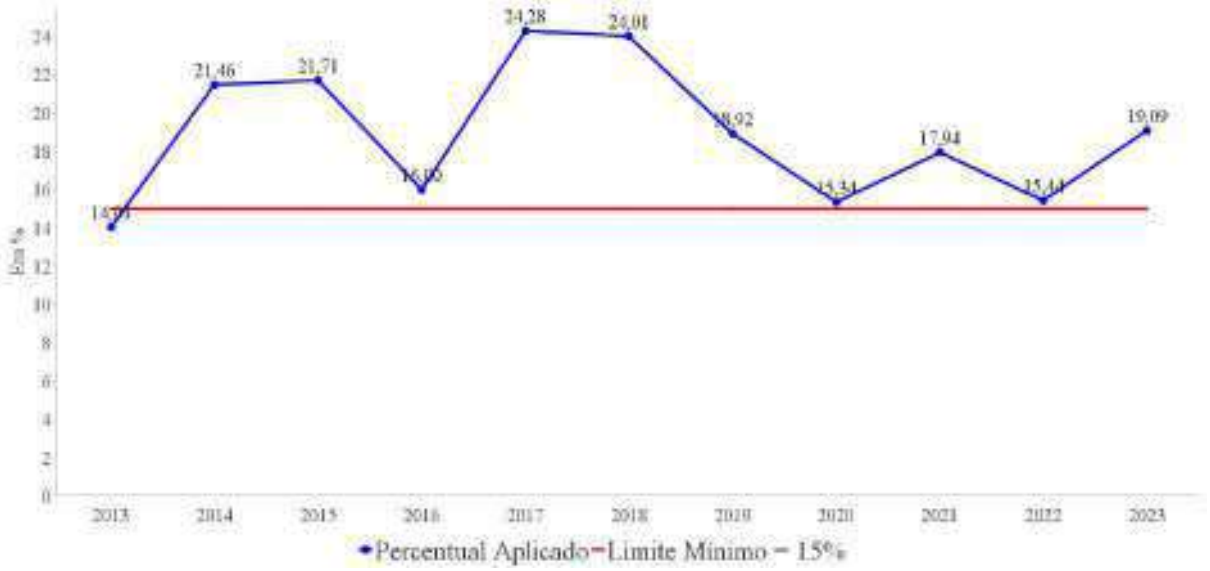

Fontes: Apêndice XIII e Relatório de Auditoria 2022.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

8 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

Objetivos:

- Verificar se foi instituído o Regime de Previdência Complementar (RPC) para servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões do RPPS;
- Evidenciar se as receitas previdenciárias arrecadadas no exercício são suficientes para realizar os pagamentos de benefícios previdenciários do exercício;
- Evidenciar se o RPPS está em equilíbrio, deficit ou superavit atuarial, bem como, caso haja desequilíbrio, se foi implementado plano de amortização do deficit atuarial;
- Avaliar se as contribuições previdenciárias dos servidores foram recolhidas ao RPPS;
- Avaliar se as contribuições patronais foram recolhidas;
- Avaliar se as contribuições em regime de parcelamento de débito foram recolhidas;
- Avaliar se as alíquotas de contribuição aplicadas atenderam à legislação e se foram as alíquotas sugeridas pelo atuário, com vista a garantir o equilíbrio atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

A Constituição Federal, no caput do art. 6°, estabelece a Previdência Social como um direito social do cidadão. Em seu art. 40 assegura aos servidores públicos o regime de previdência nos seguintes termos:

> Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Essa redação foi dada pela Emenda Constitucional n° 103/19. Até o advento da Emenda n° 20/1998, a aposentadoria do servidor era premial, ou seja, o regime previdenciário não tinha caráter contributivo e as contribuições dos servidores eram vertidas para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco (IPSEP), cujo plano de benefícios previa a pensão por morte.

Como o art. 149, § 1°, da Constituição Federal já autorizava os Estados, Distrito Federal e Municípios a instituírem contribuição de seus servidores para o custeio do plano de benefícios, tornou-se realmente obrigatória a passagem para o sistema previdenciário de caráter contributivo que a Lei Federal n° 9.717/1998 havia determinado, mas que carecia de convalidação constitucional. Isto não correspondeu a um mero redirecionamento dos recursos arrecadados do IPSEP para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), e sim a uma nova modelagem do sistema previdenciário.

Em 2023, o Município de Araripina possuía um regime previdenciário próprio e seus servidores ocupantes de cargo efetivo estavam vinculados ao Fundo de Previdência do Município de Araripina.

Da leitura do art. 40 da Constituição Federal acima transcrito, também se observa a preocupação expressa na Carta Magna quanto à solidez do regime, ao preconizar o equilíbrio financeiro e atuarial como critério a ser observado.

A Lei Federal n° 9.717/1998 disciplina a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS), preceituando que eles devem garantir o equilíbrio financeiro e atuarial e que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis por eventuais insuficiências financeiras dos seus respectivos regimes.

No mesmo sentido, o art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que “o ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para os seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará, com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial”.

A Emenda Constitucional n° 103/2019 (§ 6° do art. 9°) tornou obrigatória a instituição do Regime de Previdência Complementar (RPC) no prazo máximo de 2 anos a partir da entrada em vigor da emenda, publicada em 13/11/2019. A instituição do RPC deve seguir os termos dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, transcritos abaixo:

> § 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16.
>
> § 15 …
>
> § 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

> da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

Em função desta obrigatoriedade constitucional, o TCE/PE encaminhou o ofício circular n° 009/2021 - TCE-PE/PRES (doc. 73) solicitando a legislação que instituiu o RPC no Município de Araripina. O município encaminhou a Lei Municipal n° 2.979/2020 (doc. 72), de forma que se considera cumprida a exigência legal.

Para aferir e evidenciar o equilíbrio financeiro e atuarial, o regime próprio de previdência deve possuir uma contabilidade própria, capaz de permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do RPPS.

Com base nessas informações contábeis, apresenta-se a seguir um exame dos resultados alcançados pela política pública adotada para o regime previdenciário municipal, sob os aspectos do equilíbrio financeiro e atuarial, dos recolhimentos de contribuições previdenciárias e das respectivas alíquotas de contribuição.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

8.1 Equilíbrio Financeiro

A essência do RPPS é a atuação sobre o patrimônio coletivo dos segurados para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os servidores deixarem de ser ativos. Para que isto se concretize, é fundamental a busca do equilíbrio financeiro.

O equilíbrio financeiro é atingido quando se garante a equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. Ou seja, considera-se que o RPPS está em equilíbrio financeiro quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados (resultado previdenciário maior ou igual a zero).

O objetivo do resultado previdenciário é explicitar a necessidade de financiamento do RPPS, motivo pelo qual os recursos para cobertura de insuficiências financeiras e deficit financeiros ou atuariais não devem estar contemplados.

Em 2023, o RPPS de Araripina apresentou **resultado previdenciário superavitário** em **R$ 4.221.265,67**, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 8.1 – Resultado Previdenciário do RPPS

Descrição	Valor (R$)
Receita Previdenciária[105] (A)	32.914.276,63(1)
Despesa Previdenciária[106] (B)	28.693.010,96(2)
Resultado Previdenciário (C = A – B)	**4.221.265,67**

Fontes: (1)Apêndice XIV deste relatório
(2)Demonstração da despesa realizada do RPPS, segundo a sua natureza (doc. 38)

Observe a evolução do resultado previdenciário no gráfico a seguir:

[105] As receitas previdenciárias registram o somatório das receitas orçamentárias correntes e de capital, incluídas as intraorçamentárias (exceto os aportes para cobertura do deficit atuarial), consoante as fontes de informação apontadas na tabela acima. Não devem fazer parte do Resultado Previdenciário os aportes para cobertura de deficit atuarial, pois, segundo Portaria MPS N° 746/2011, são valores que devem "permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos".

[106] Já as despesas previdenciárias se compõem das despesas orçamentárias, incluídas as intraorçamentárias, consoante as fontes de informação apontadas na tabela anterior.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Gráfico 8.1a – Resultado Previdenciário do RPPS

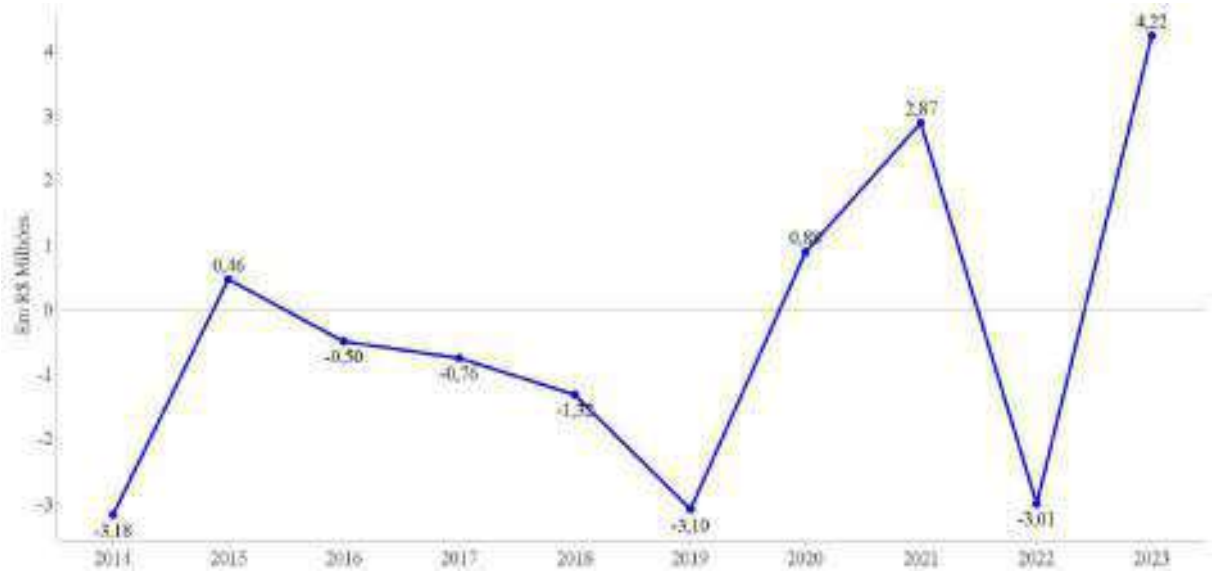

Fontes: Tabela 8.1 Resultado Previdenciário e Relatórios de Auditoria (2014-2023).

É possível, ainda, visualizar a situação de receitas e despesas previdenciárias entre os exercícios de 2014 e 2023, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 8.1b – Receita e Despesa Previdenciária – Previsão e Realização

Fontes: Apêndice XIV e Relatórios de Auditoria 2015 a 2022, DRAA/2022, DRAA/2023.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

8.2 Equilíbrio Atuarial

Equilíbrio atuarial é a garantia da equivalência a valor presente entre o fluxo das receitas estimadas e o das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo[107].

Assim, a título de exemplo, haverá situação de desequilíbrio se, mesmo existindo equilíbrio ou superavit em um exercício, os recursos se demonstrem insuficientes para o pagamento dos benefícios futuros nos exercícios posteriores previstos no cálculo atuarial. Deste modo, além do equilíbrio no exercício financeiro, o regime próprio deve ter um plano de custeio que garanta os recursos necessários para o pagamento das despesas projetadas para os exercícios posteriores previstos no cálculo atuarial.

Deve-se, portanto, entender a expressão "equilíbrio financeiro e atuarial" como a garantia de que os recursos do RPPS serão suficientes para o pagamento de todas suas obrigações, tanto no curto prazo, a cada exercício financeiro, como no longo prazo, que alcança todo o seu período de existência.

O equilíbrio atuarial de um regime previdenciário é calculado em uma avaliação atuarial[108].

A avaliação atuarial é um estudo técnico, feito por um atuário, com base nas informações cadastrais da população coberta pelo RPPS. Esse estudo objetiva estabelecer os recursos necessários para garantia dos pagamentos dos benefícios previstos na legislação previdenciária municipal[109].

Mais especificamente, a avaliação atuarial também objetiva dimensionar o valor das reservas matemáticas do RPPS e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio. É um instrumento fundamental e estratégico para o fornecimento de informações sobre o plano de benefícios, permitindo o planejamento de longo prazo das obrigações de natureza previdenciária.

O DRAA 2023, ano-base 2022, recomendou que fosse implementado plano de amortização do deficit atuarial através de alíquota suplementar e sugeriu alíquota de **15,67%** para 2023 (pág. 28 do doc. 45).

[107] Portaria MF n° 464/2018 (Anexo dos Conceitos).
[108] A partir de 2001, a legislação previdenciária exigiu que os entes federativos passassem a encaminhar anualmente ao Ministério da Previdência Social um resumo do resultado de suas avaliações atuariais, por meio de documento eletrônico: o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA).
[109] As informações relativas à avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência constam no DRAA, que deve ser enviado ao Ministério da Previdência Social, possibilitando análise e acompanhamento da situação do plano de benefícios.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

O RPPS de Araripina apresentou o seguinte resultado atuarial:

Tabela 8.2 – Resultado Atuarial do RPPS[110]

Descrição	Valor (R$)	Descrição	Valor (R$)
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios (A)	0,00(1)	Passivo atuarial (B = C + D – E)	119.898.313,01
		(C) Provisão matemática dos benefícios concedidos:	342.892.788,12(1)
		(D) Provisão matemática dos benefícios a conceder:	421.882.162,62(1)
		(E) Provisão matemática para cobertura de insuficiências financeiras asseguradas por lei:	644.876.637,73(1)
Resultado atuarial (A – B) Deficit (-) / Superavit (+)			**-119.898.313,01**

Fonte: (1)Apêndice XV deste relatório

O gráfico a seguir apresenta o resultado atuarial no período de 2011 a 2023:

Gráfico 8.2a Resultado atuarial do RPPS

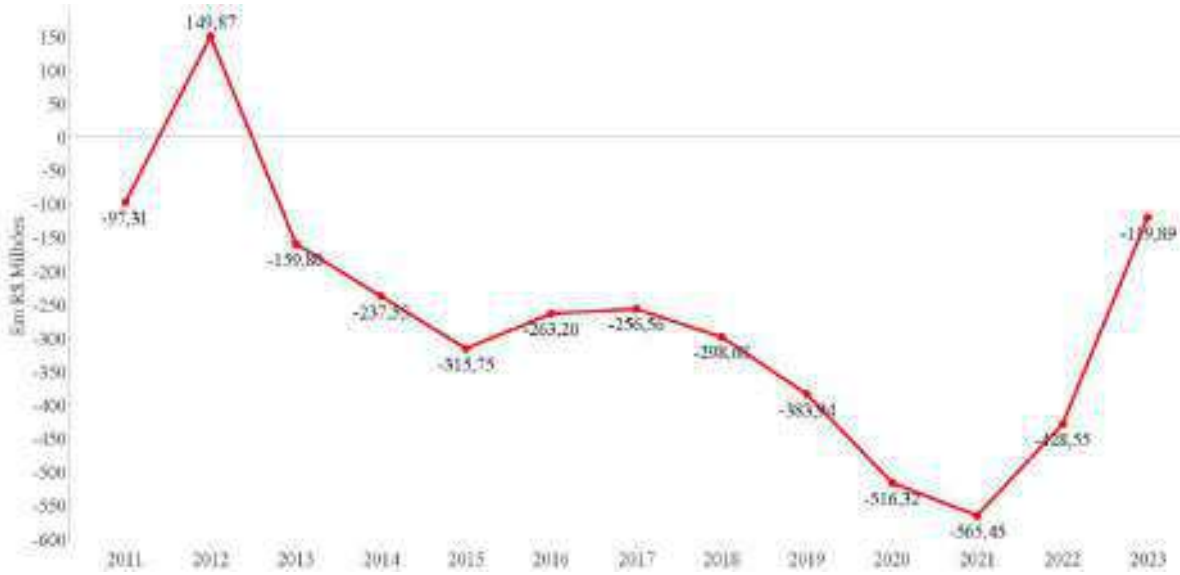

Fonte: Apêndice XV e Relatórios de Auditoria.

O comprometimento do equilíbrio financeiro ou atuarial do regime também implica o aumento do passivo do município ante o seu sistema de previdência, uma vez que as obrigações pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio são de responsabilidade do Tesouro municipal, conforme § 1° do art. 2° da Lei Federal n° 9.717/1998.

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforça as perspectivas de planejamento e transparência da ação estatal ao apresentar os pressupostos da responsabilidade na gestão fiscal, conforme § 1° do art. 1°:

[110] O resultado atuarial será obtido pela diferença entre o passivo atuarial e os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios (art. 50, § 1°, da Portaria MTP n° 1.467/2022). O passivo atuarial do RPPS é representado pelas reservas matemáticas previdenciárias que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios (art. 50 da Portaria MTP n° 1.467/2022).

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

> Art. 1° *Omissis*
>
> § 1° A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifos)

O resultado atuarial negativo é agravado pela não adoção de alíquota de equilíbrio sugerida pelo atuário (Item 8.3). Tal fato compromete a capacidade do RPPS de acumular recursos para honrar os pagamentos futuros dos benefícios previdenciários e prejudicam as finanças municipais na medida em que os orçamentos municipais futuros ficam cada vez mais comprometidos com a cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio (art. 2°, § 1° da Lei Federal n° 9.717/1998).

Por fim, cabe ainda ao governante acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento de suas metas fiscais.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

8.3 Alíquotas de contribuição

A Lei Federal n° 9.717/1998, em seu art. 2°, estabelece que a contribuição dos municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Por seu turno, o § 4°, do art. 9° da Emenda Constitucional n° 103/2019, determina que os Municípios estabeleçam alíquota igual ou superior à contribuição dos servidores da União (14% segundo o art. 11 da mesma emenda), exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Ainda assim, o Regime Próprio deve adotar alíquotas que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência.

Com base na legislação que fixou as alíquotas de contribuição ao RPPS (doc. 40) e no DRAA 2023, ano-base 2022, observou-se que as alíquotas de contribuição dos entes (Normal e Suplementar), apesar de respeitarem os limites constitucional e legalmente estabelecidos, não foram as sugeridas pela reavaliação atuarial, conforme explicitado abaixo:

Tabela 8.3 – Alíquotas dos Segurados e Patronal

Alíquota dos Segurados					
Tipo	**Limite legal (%)**	**Alíquota atuarial (%)**		**Alíquota fixada em lei (%)**	
Ativos (S)	S ≥ 14	14,00(1)		14,00(2)	
Aposentados (S)	S ≥ 14	14,00(1)		14,00(2)	
Pensionistas (S)	S ≥ 14	14,00(1)		14,00(2)	
Alíquota Patronal					
Tipo	**Limite legal (%)**	**CN atuarial (%)**	**CN fixada em lei (%)**	**CS atuarial (%)**	**CS fixada em lei (%)**
Ente (E)	S ≤ E ≤ 2S	18,57(1)	18,00(2)	15,67(1)	14,00(2)

Obs.: CN = Contribuição Normal
CS = Contribuição Suplementar

Fontes: (1)DRAA 2023, ano-base 2022 (doc. 45)
(2)Norma que definiu as alíquotas de contribuição para o RPPS (doc. 40)

Tal fato enseja o desequilíbrio atuarial e financeiro do RPPS colocando em risco sua sustentabilidade, prevista no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade do chefe do Poder Executivo o envio ao Poder Legislativo de projeto de lei de modo a contemplar uma alíquota que preserve o patrimônio e a segurança do regime.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

8.4 Recolhimento das contribuições previdenciárias

Houve o repasse integral das contribuições previdenciárias ao RPPS.

Tabela 8.4a – Contribuição dos Servidores ao RPPS (R$)

Competência	Retida (A)	Contabilizada	Recolhida (Principal)[111] (B)	Recolhida (Encargos)[112]	Não Recolhida (A – B)
Janeiro	649.316,14(1)	649.316,14(1)	649.316,14(1)	0,00(1)	0,00
Fevereiro	651.527,81(1)	651.527,81(1)	651.527,81(1)	0,00(1)	0,00
Março	650.352,61(1)	650.352,61(1)	650.352,61(1)	0,00(1)	0,00
Abril	658.356,61(1)	658.356,61(1)	658.356,61(1)	0,00(1)	0,00
Maio	661.684,50(1)	661.684,50(1)	661.684,50(1)	0,00(1)	0,00
Junho	685.887,65(1)	685.887,65(1)	685.887,65(1)	0,00(1)	0,00
Julho	703.572,72(1)	703.572,72(1)	703.572,72(1)	0,00(1)	0,00
Agosto	698.573,47(1)	698.573,47(1)	698.573,47(1)	0,00(1)	0,00
Setembro	699.939,85(1)	699.939,85(1)	699.939,85(1)	0,00(1)	0,00
Outubro	693.452,34(1)	693.452,34(1)	693.452,34(1)	0,00(1)	0,00
Novembro	689.372,66(1)	689.372,66(1)	689.372,66(1)	0,00(1)	0,00
Dezembro	835.114,69(1)	835.114,69(1)	835.114,69(1)	0,00(1)	0,00
13° Salário	673.118,94(1)	673.118,94(1)	673.118,94(1)	0,00(1)	0,00
TOTAL	**8.950.269,99**	**8.950.269,99**	**8.950.269,99**	**0,00**	**0,00**

Fonte: (1)Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (doc. 41)

Tabela 8.4b – Contribuição Patronal ao RPPS (R$)

Competência	Devida (A)	Contabilizada	Benefícios Pagos Diretamente (B)	Recolhida (Principal)[113] (C)	Recolhida (Encargos)[114]	Não Recolhida[115] (A – B – C)
Janeiro	739.120,81(1)	739.120,81(1)	0,00(1)	739.120,81(1)	0,00(1)	0,00
Fevereiro	741.647,96(1)	741.647,96(1)	0,00(1)	741.647,96(1)	0,00(1)	0,00
Março	740.277,12(1)	740.277,12(1)	0,00(1)	740.277,12(1)	0,00(1)	0,00
Abril	749.426,39(1)	749.426,39(1)	0,00(1)	749.426,39(1)	0,00(1)	0,00
Maio	753.229,44(1)	753.229,44(1)	0,00(1)	753.229,44(1)	0,00(1)	0,00
Junho	760.253,88(1)	760.253,88(1)	0,00(1)	760.253,88(1)	0,00(1)	0,00
Julho	800.191,94(1)	800.191,94(1)	0,00(1)	800.191,94(1)	0,00(1)	0,00
Agosto	794.493,78(1)	794.493,78(1)	0,00(1)	794.493,78(1)	0,00(1)	0,00
Setembro	796.055,54(1)	796.055,54(1)	0,00(1)	796.055,54(1)	0,00(1)	0,00
Outubro	788.761,92(1)	788.761,92(1)	0,00(1)	788.761,92(1)	0,00(1)	0,00

[111] Valor repassado à unidade gestora do RPPS título de principal (valor devido originalmente).
[112] Valor repassado à unidade gestora do RPPS título de encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora).
[113] Valor repassado à unidade gestora do RPPS a título de principal (valor devido originalmente).
[114] Valor repassado à unidade gestora do RPPS a título de encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora).
[115] Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Tabela 8.4b – Contribuição Patronal ao RPPS (R$)

Competência	Devida (A)	Contabilizada	Benefícios Pagos Diretamente (B)	Recolhida (Principal) (C)	Recolhida (Encargos)	Não Recolhida (A – B – C)
Novembro	784.099,09(1)	784.099,09(1)	0,00(1)	784.099,09(1)	0,00(1)	0,00
Dezembro	950.661,98(1)	950.661,98(1)	0,00(1)	950.661,98(1)	0,00(1)	0,00
13° Salário	769.280,25(1)	769.280,25(1)	0,00(1)	769.280,25(1)	0,00(1)	0,00
TOTAL	**10.167.500,10**	**10.167.500,10**	**0,00**	**10.167.500,10**	**0,00**	**0,00**

Fonte: (1)Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (doc. 41)

Tabela 8.4c – Contribuição Patronal Especial ao RPPS (R$)

Competência	Devida (A)	Contabilizada	Recolhida (Principal)[116] (B)	Recolhida (Encargos)[117]	Não Recolhida (A – B)
Janeiro	254.070,89(1)	254.070,89(1)	254.070,89(1)	0,00(1)	0,00
Fevereiro	254.940,15(1)	254.940,15(1)	254.940,15(1)	0,00(1)	0,00
Março	254.468,90(1)	254.468,90(1)	254.468,90(1)	0,00(1)	0,00
Abril	871.463,42(1)	871.463,42(1)	871.463,42(1)	0,00(1)	0,00
Maio	875.535,98(1)	875.535,98(1)	875.535,98(1)	0,00(1)	0,00
Junho	923.866,50(1)	923.866,50(1)	923.866,50(1)	0,00(1)	0,00
Julho	929.927,90(1)	929.927,90(1)	929.927,90(1)	0,00(1)	0,00
Agosto	923.754,16(1)	923.754,16(1)	923.754,16(1)	0,00(1)	0,00
Setembro	925.279,92(1)	925.279,92(1)	925.279,92(1)	0,00(1)	0,00
Outubro	916.656,25(1)	916.656,25(1)	916.656,25(1)	0,00(1)	0,00
Novembro	912.332,05(1)	912.332,05(1)	912.332,05(1)	0,00(1)	0,00
Dezembro	1.129.812,13(1)	1.129.812,13(1)	1.129.812,13(1)	0,00(1)	0,00
13° Salário	895.785,05(1)	895.785,05(1)	895.785,05(1)	0,00(1)	0,00
TOTAL	**10.067.893,30**	**10.067.893,30**	**10.067.893,30**	**0,00**	**0,00**

Fonte: (1)Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS (doc. 41)

O Demonstrativo da Dívida Fundada (doc. 11) registra uma dívida do município junto ao RPPS, cujo saldo para o exercício seguinte importa em **R$ 97.553.645,90**. Estes valores coincidem com o detalhamento do pagamento das parcelas da dívida previdenciária contido no Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições para o RPPS (doc. 41).

[116] Valor repassado à unidade gestora do RPPS a título de principal (valor devido originalmente).
[117] Valor repassado à unidade gestora do RPPS a título de encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora).

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

9 TRANSPARÊNCIA

Objetivo:

- Evidenciar o nível de transparência do Município obtido através do Levantamento Nacional de Transparência Pública – 2022.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

A Transparência Pública encontra-se fundamentada no inciso XXXIII do art. 5° da Constituição Federal, que dispõe, *in verbis*:

> XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

A partir da normatização contida nas Leis Complementares n° 101/2000 (LRF), n° 131/2009 e n° 156/2016 e nas Leis Federais n° 12.527/2011 (LAI) e n° 13.460/2017 (Lei das Ouvidorias), este Tribunal realizou em 2023 o **Levantamento Nacional de Transparência Pública (LNTP)** no âmbito dos Poderes e dos Órgãos Autônomos estaduais e dos Poderes municipais do Estado de Pernambuco, através do Programa Nacional de Transparência Pública, no bojo do Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica n° 03/2022, celebrado entre os Tribunais de Contas, o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), o Instituto Rui Barbosa (IRB), a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracon), o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

Foram avaliadas as Prefeituras e Câmaras Municipais, o Poder Executivo Estadual, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o Ministério Público do Estado de Pernambuco, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A avaliação dos *sites* oficiais e Portais de Transparência seguiu os preceitos estabelecidos na Resolução TCE-PE n° 172, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre a realização do Levantamento Nacional de Transparência Pública no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

A partir do entendimento estabelecido na Resolução Atricon n° 09/2018, que aprovou as diretrizes relacionadas à temática "Transparência dos Tribunais de Contas e dos Jurisdicionados", atualizada pela Resolução Atricon n° 01/2022, foram definidos os critérios de avaliação, a serem verificados como cumpridos ou não.

Os critérios de avaliação são classificados, por nível de exigência, em essenciais, obrigatórios ou recomendados, e a eles são atribuídos pesos, ficando caracterizados da seguinte forma:

- **Essenciais** (peso 3): critérios de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias;
- **Obrigatórios** (peso 2): aqueles de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação;
- **Recomendados** (peso 1): aqueles cuja observância, embora não decorra de regra expressa na legislação, constitui boa prática de transparência.

Ao final do levantamento, como resultado da avaliação dos sítios e portais de transparência com base nos critérios avaliados, foi atribuído um índice de transparência a cada Unidade Jurisdicionada. Os índices, por sua vez, são classificados em níveis de transparência, conforme a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA	CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO
DIAMANTE	• 100% dos critérios essenciais e índice de transparência entre 95% e 100%
OURO	• 100% dos critérios essenciais e índice de transparência entre 85% e 94%
PRATA	• 100% dos critérios essenciais e índice de transparência entre 75% e 84%
ELEVADO	• menos de 100% dos critérios essenciais e índice de transparência maior ou igual a 75%
INTERMEDIÁRIO	• menos de 100% dos critérios essenciais e índice de transparência entre 50% e 74%
BÁSICO	• índice de transparência entre 30% e 50%
INICIAL	• índice de transparência abaixo de 30%
INEXISTENTE	• índice de transparência igual a 0%

Concluídas as avaliações das 184 prefeituras jurisdicionadas do TCE-PE envolvidas no levantamento, e considerando a classificação exposta anteriormente, chegou-se ao seguinte resultado:

Nível de Transparência	Total Prefeituras	% Prefeituras
DIAMANTE	-	-
OURO	12	6,52%
PRATA	20	10,87%
ELEVADO	2	1,09%
INTERMEDIÁRIO	79	42,93%
BÁSICO	61	33,15%
INICIAL	10	5,43%
INEXISTENTE	-	-

No exercício de 2023, a Prefeitura Municipal de Araripina obteve o nível de transparência **intermediário**[118].

O descumprimento das normas referentes à transparência municipal pode sujeitar o Prefeito a julgamento pelo Tribunal de Contas, em Processo de Gestão Fiscal, com sanção de multa (Resolução TCE-PE n° 172/2022, artigo 2°). Pode ensejar também o julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, tendo como sanção prevista a cassação do mandato (Decreto-Lei n° 201/1967, artigo 4°, inciso VII).

Por fim, o município pode ficar impossibilitado, a depender da irregularidade, de receber transferências voluntárias, nos termos da Lei Complementar n° 101/2000, inciso I do § 3° do artigo 23 c/c artigo 73-C.

Não foram detectados processos de Gestão Fiscal do Município de Araripina nos sistemas deste Tribunal.

[118] O levantamento completo está disponível em <https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/radar-da-transparencia-publica.html>

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

10 PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo:

- Verificar se foi elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é uma ferramenta técnica e administrativa de implementação das políticas públicas que orienta decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância. Sua elaboração deve ser feita por meio de um processo democrático e participativo, com o envolvimento de órgãos da administração pública, da sociedade civil e com a escuta e a participação das crianças, que são as principais destinatárias dessa política pública.

O PMPI deve ainda ser construído com base em bons diagnósticos da situação e dos problemas locais em relação à primeira infância, além de conter metas, objetivos e indicadores de acompanhamento claramente definidos. Dessa forma, o PMPI poderá organizar as políticas, os programas e as iniciativas destinadas à população com faixa etária entre 0 (zero) e 6 (seis) anos de vida, permitindo o acompanhamento e a avaliação dessas ações, adicionando valor agregado ao município.

A Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, conhecida como o Marco Legal da Primeira Infância, busca inserir a criança no centro da ação governamental, com o fim de contemplá-la de forma integral, ou seja, em todas as suas dimensões. Para tanto, a referida norma destaca a obrigação que tem o Estado de elaborar planos que atendam às especificidades da primeira infância, que demanda políticas públicas integrais e integradas:

> Art. 3º A prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, implica o dever do Estado de estabelecer políticas, **planos**, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral. (grifos nossos)

O mencionado artigo 277 da Constituição Federal estabelece que os direitos destinados à criança, ao adolescente e ao jovem devem ser assegurados com absoluta prioridade, da forma que segue:

> Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nesse sentido, há que se destacar igualmente a norma exarada do artigo oitavo do Marco Legal da Primeira Infância, que preconiza um regime interfederativo de colaboração para o alcance dos objetivos relativos ao pleno atendimento dos direitos da criança:

> Art. 8º O pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância constitui objetivo comum de todos os entes da Federação, segundo as respectivas competências constitucionais e legais, a ser alcançado em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
>
> Parágrafo único. A União buscará a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à abordagem multi e intersetorial no atendimento dos direitos da criança na primeira infância e oferecerá assistência técnica na elaboração de planos estaduais, distrital e municipais para a primeira infância que articulem os diferentes setores.

Em Pernambuco, o Decreto nº 44.592/17 regulamentou a Lei Federal nº 13.257/2016 e destacou o papel mobilizador e indutor que o Governo do Estado precisa assumir perante os municípios no processo de cooperação e assistência técnica para a elaboração dos Marcos Legais e Planos Municipais pela Primeira Infância:

> Art. 8º O Estado articulará a adesão dos municípios à abordagem multi e intersetorial no atendimento dos direitos da criança na primeira infância e promoverá

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

> assistência técnica na elaboração de planos municipais para a primeira infância que articulem os diferentes setores.

Posteriormente, foi aprovada a Lei Estadual nº 17.647/2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância, estabelecendo o Plano Municipal pela Primeira Infância como a política a ser elaborada pelos municípios com o apoio técnico e financeiro do governo do estado:

> Art. 5º (...)
>
> § 1º O Plano Estadual pela Primeira Infância deverá conter a definição da assistência técnica e financeira aos municípios para que elaborem seus respectivos Planos Municipais pela Primeira Infância e os ponham em prática.

Fica evidente, portanto, que a política pública para a primeira infância necessita de articulação e integração entre as três esferas da Federação e da participação da sociedade. Por seu turno, os Municípios devem assumir o compromisso de elaborar, implementar e monitorar a execução de seus PMPIs, de forma a garantir, com prioridade absoluta, os direitos das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade.

Com uma população de 9.058.931 habitantes, Pernambuco figura como o sétimo estado mais populoso do Brasil. Desse total, 9,3% são crianças na faixa etária entre 0 e 6 anos de idade. Ou seja, são 841.894 meninos na primeira infância.

Um levantamento conduzido pela área técnica deste Tribunal mapeou a existência de PMPI nos municípios pernambucanos. Dessa forma, até o final do exercício de 2023, 83 municípios informaram possuir o Plano Municipal pela Primeira Infância, elaborado em consonância com as diretrizes do Marco Legal pela Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) e da Lei Estadual nº 17.647/2022; enquanto que 99 municípios informaram que não o possuíam.

Observando-se por Região de Desenvolvimento, o mapeamento demonstra que a Mata Norte, o Agreste Central, o Sertão do Araripe, o Sertão do Pajeú, o Sertão Central e Sertão do São Francisco apresentam 50% ou mais de seus municípios com PMPI, com destaque para o Sertão do São Francisco, que tem mais de 70% dos seus municípios contando com um Plano para a primeira infância.

Para as Regiões Metropolitana, da Mata Sul, do Sertão de Itaparica, do Sertão do Moxotó, Agreste Meridional e Agreste Setentrional, a representatividade fica abaixo dos 45%, com o menor número para essa última Região, que apresenta apenas 11% dos seus municípios com PMPI.

Em relação ao porte dos municípios, 83% dos PMPIs foram elaborados em municípios de pequeno porte, que possuem populações totais que não excedem 20.000 (Pequeno Porte I) e 50.000 (Pequeno Porte II) habitantes. Juntos, eles representam mais de 82% dos municípios pernambucanos, abarcando 34% da população total do Estado e 39% das crianças com idades entre 0 e 6.

Para os municípios de médio e grande porte, o percentual deles com PMPI é de 38% e 23%, respectivamente. Recife, a Capital e metrópole de Pernambuco, possui Plano Decenal pela Primeira Infância.

Um outro aspecto necessário à análise em torno da Política Pública para a primeira infância em Pernambuco é a Emenda Constitucional nº 60, de 21 de agosto de 2023, que promoveu alteração na Constituição Estadual para inserir o “Orçamento Criança”, como segue:

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

> Art. 137-A. O orçamento público conterá mecanismos que assegurem a identificação dos recursos direcionados às ações de atenção à primeira infância.
>
> § 1º A Lei Orçamentária Anual conterá quadro específico denominado "Orçamento Criança", discriminando os valores destinados ao desenvolvimento de ações e programas de atenção à primeira infância.
>
> § 2º O relatório de que trata o art. 123, § 3º, desta Constituição, conterá quadro específico, denominado "Orçamento Criança", discriminando os valores de execução orçamentária dos recursos destinados ao desenvolvimento de ações e programas de atenção à primeira infância.
>
> § 3º Deverão constar nos quadros a que se referem os §§ 1º e 2º do caput as despesas setoriais de educação, saúde, assistência social, bem como as relativas às ações intersetoriais que tenham as crianças de até 6 (seis) anos de idade ou suas famílias como beneficiários diretos.

O Município de Araripina tem uma população estimada de 9.529 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, o que representa 11% da sua população total. De acordo com o mapeamento realizado por este Tribunal, até o final de 2023, o Poder Executivo do Município de Araripina **elaborou** o PMPI.

É o Relatório.

Recife, 27 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

ALUÍSIO ALBERTO GADELHA DANTAS

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

APÊNDICES

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffef15f19

Apêndice I – Análise da Receita Arrecadada

Município de Araripina - Exercício 2023

Código	Descrição	Valor
00000000	RECEITA TOTAL	331.195.654,85
10000000	Receitas Correntes	291.194.921,24
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.037.429,83
11100000	Impostos	21.000.360,90
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	2.303.234,48
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.575.489,37
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	921.398,68(1)
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	654.090,69(1)
11125300	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	727.745,11
11125301	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	727.745,11(1)
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.519.796,69
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.519.796,69
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.519.796,69
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.519.796,69(1)
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	13.177.329,73
11145100	Impostos sobre Serviços	13.177.329,73
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	13.177.329,73
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	13.122.550,78(1)
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	231,72(1)
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	54.547,23(1)
11200000	Taxas	2.037.068,93
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.656.312,76
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.450.728,13
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.326.369,12(1)
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	124.359,01(1)
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	136.337,80
11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	136.337,80(1)
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	69.246,83
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	69.246,83(1)
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	380.756,17
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	380.756,17
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	380.756,17(1)
12000000	Contribuições	12.718.875,67
12100000	Contribuições Sociais	8.488.385,26
12150000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	8.488.385,26
12150100	Contribuição do Servidor Civil	8.479.059,01
12150110	Contribuição do Servidor Civil Ativo	8.442.632,75
12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	8.442.632,75(1)
12150120	Contribuição do Servidor Civil Inativo	36.426,26
12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	36.426,26(1)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Código	Descrição	Valor
12150200	Contribuição Patronal - Servidor Civil	9.326,25
12150210	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	9.326,25
12150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	9.326,25(1)
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.230.490,41
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.230.490,41
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.230.490,41
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.230.490,41(1)
13000000	Receita Patrimonial	8.008.134,19
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	180.000,00
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	180.000,00
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	180.000,00
13110110	Aluguéis e Arrendamentos	180.000,00
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	180.000,00(1)
13200000	Valores Mobiliários	3.829.134,19
13210000	Juros e Correções Monetárias	3.829.134,19
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	3.748.991,97
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.748.991,97(1)
13210400	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	80.142,22
13210401	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	80.142,22(1)
13600000	Cessão de Direitos	3.999.000,00
13610000	Cessão de Direitos	3.999.000,00
13610100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	3.999.000,00
13610110	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	3.999.000,00
13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	3.999.000,00(1)
16000000	Receita de Serviços	5.774.514,11
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.774.514,11
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.774.514,11
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.774.514,11
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.774.514,11(1)
17000000	Transferências Correntes	241.480.169,57
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	151.618.404,08
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	77.301.474,82
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	77.248.463,31
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	70.294.125,16
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	70.294.125,16(1)
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.954.338,15
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Julho	3.098.260,23(2)
17115122	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Setembro	766.879,32(2)
17115123	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezembro	3.089.198,60(2)
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	53.011,51
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	53.011,51(3)
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.738.657,49
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	239.238,72
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM -	239.238,72(1)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Código	Descrição	Valor
	Principal	
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.499.418,77
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.499.418,77
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.499.418,77(1)
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	29.592.513,16
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.592.513,16
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	12.590.792,64
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	12.590.792,64(1)
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	13.813.027,39
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	13.813.027,39(1)
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.576.704,27
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.576.704,27(1)
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	526.287,12
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	526.287,12(1)
17135050	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.085.701,74
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1.085.701,74(1)
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	5.186.643,10
17145000	Transferências do Salário-Educação	2.350.683,90
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.350.683,90(1)
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.388.835,60
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.388.835,60(1)
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.147.423,22
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.147.423,22(1)
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	299.700,38
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	299.700,38(1)
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	19.991.228,87
17155000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	11.503.336,57
17155001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	11.503.336,57(3)
17155100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	7.824.774,74
17155101	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	7.824.774,74(3)
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	663.117,56
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	663.117,56(3)
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.738.387,84
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.738.387,84

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72fd5f18c9

Código	Descrição	Valor
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.738.387,84(1)
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	16.069.498,80
17195600	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	13.559.853,29
17195601	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - Principal	13.559.853,29(1)
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	24.706,44
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	24.706,44(1)
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	10.782,04
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	10.782,04(1)
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.474.157,03
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.474.157,03(1)
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.597.362,05
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	25.366.957,24
17215000	Cota-Parte do ICMS	19.018.883,20
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.018.883,20(4)
17215100	Cota-Parte do IPVA	6.273.167,39
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.273.167,39(1)
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	64.517,20
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	64.517,20(4)
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.389,45
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.389,45(1)
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	318.796,56
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	318.796,56
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	318.796,56(1)
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	238.440,00
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	86.970,00
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	86.970,00(1)
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	151.470,00
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	151.470,00(1)
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	673.168,25
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS	522.461,01
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Principal	522.461,01(1)
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	150.707,24
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	150.707,24(1)
17400000	Transferências de Instituições Privadas	336.800,00
17410000	Transferências de Instituições Privadas	336.800,00
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	336.800,00
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	336.800,00(1)
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	62.927.603,44
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	62.927.603,44

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Código	Descrição	Valor
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	62.927.603,44
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	62.927.603,44(3)
19000000	Outras Receitas Correntes	175.797,87
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	175.797,87
19210000	Indenizações	37.096,75
19219900	Outras Indenizações	37.096,75
19219901	Outras Indenizações - Principal	37.096,75(1)
19220000	Restituições	138.701,12
19229900	Outras Restituições	138.701,12
19229901	Outras Restituições - Principal	138.701,12(1)
20000000	Receitas de Capital	34.941.213,04
21000000	Operações de Crédito	31.234.684,67
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	31.234.684,67
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	31.234.684,67
21125400	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	31.234.684,67
21125401	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	31.234.684,67(1)
24000000	Transferências de Capital	3.706.528,37
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	3.706.528,37
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.706.528,37
24145100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.058.838,35
24145101	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.058.838,35(1)
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	647.690,02
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	647.690,02(1)
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.000.000,00
24199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.000.000,00
24199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.000.000,00(1)
70000000	Receitas Correntes.	24.306.910,19
72000000	Contribuições	24.306.910,19
72100000	Contribuições Sociais	24.306.910,19
72150000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	24.306.910,19
72150200	Contribuição Patronal - Servidor Civil	20.375.312,72
72150210	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	20.375.312,72
72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	20.375.312,72(1)
72155100	Contribuição Patronal - Parcelamentos	3.931.597,47
72155110	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	3.931.597,47
72155111	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	3.582.863,72(1)
72155112	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	348.733,75(1)
90000000000	Dedução de Receitas	19.247.389,62
91000000000	Dedução de Receitas Correntes	19.247.389,62
91500000000	Dedução do Fundeb de Receitas	19.247.389,62
91510000000	Receitas Correntes.	19.247.389,62
91517115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.058.824,76(3)

Código	Descrição	Valor	
91517115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.602,17	(3)
91517196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	2.156,41	(1)
91517196201	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 - Principal	104.492,20	(1)
91517200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.071.314,08	
91517210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.071.314,08	
91517215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.803.776,64	(4)
91517215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.254.634,00	(1)
91517215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.903,44	(4)

Fontes de Informação:

(1)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do município (doc. 14, prestação de contas do prefeito municipal)

(2)Banco do Brasil (www.bb.com.br) (pesquisa realizada em 17/05/2024)

(3)Banco do Brasil (www.bb.com.br) (pesquisa realizada em 22/05/2024)

(4)http://www.sefaz.pe.gov.br/ (pesquisa realizada em 22/05/2024)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etcu.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apêndice II – Repasse do Duodécimo à Câmara de Vereadores

LIMITES (*caput* do art. 29 – A, da CF/88, e LOA) e CONFRONTO

Prefeitura Municipal de Araripina

	Descrição	Valor (R$)
1	RECEITA TRIBUTÁRIA	20.563.494,14
1.1	IPTU	1.543.327,05(1)
1.2	ISS	8.200.364,96(1)
1.3	ITBI	527.805,16(1)
1.4	IRRF (retido pelo Município)	5.287.354,74(1)
1.5	Taxas	1.758.583,69(1)
1.6	Contribuições de Melhoria	0,00(1)
1.7	COSIP	3.246.058,54(1)
2	TRANSFERÊNCIAS	100.515.560,57
2.1	Cota FPM – Parcela Mensal (CF, art. 159, I, b)	68.829.167,51(1)
2.2	Cota FPM – Parcela extra do mês de dezembro (CF, art. 159, I, d)	2.997.789,95(1)
2.3	Cota FPM – Parcela extra do mês de julho (CF, art. 159, I, e)	2.810.807,46(1)
2.4	Cota ITR	51.385,22(1)
2.5	Cota IOF – Ouro	0,00(1)
2.6	Cota ICMS – Desoneração	0,00(1)
2.7	Cota ICMS	20.533.621,61(1)
2.8	Cota IPVA	5.170.561,93(1)
2.9	Cota IPI	69.062,84(1)
2.10	CIDE	53.164,05(1)
3	RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR (1 + 2)	121.079.054,71
4	Percentual estabelecido para o Município de acordo com a população	7,00(2)
	Confronto	
A.	Valor do 1° Limite Constitucional = (3 x 4)	8.475.533,83
B.	Valor do 2° Limite Constitucional (Despesa Autorizada para Câmara em 2023)	7.293.966,65(3)
C.	Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)	7.293.966,65(4)
D.	Gastos com inativos	0,00(5)
E.	Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (C – D)	7.293.966,65
F.	% em relação à Receita efetivamente arrecadada no exercício anterior (E/3*100)	6,02
G.	Valor permitido (menor dos valores = A ou B)	7.293.966,65
H.	**Diferença entre o valor permitido e o valor repassado = (G – E)**	**0,00**

Fontes: (1)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior
(2)Constituição Federal, art. 29-A, e IBGE (população estimada para o exercício corrente)
(3)Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do município (doc. 15)
(4)Demonstrativo que evidencie os repasses de duodécimos feitos à Câmara Municipal (doc. 52)
(5)Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas (doc. 17)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apêndice III – Relação Despesa Corrente / Receita Corrente (CF 88, art. 167 – A)

Metodologia de cálculo: Ministério da Economia, Nota Técnica SEI nº 34054/2021/ME

Período de apuração: janeiro a dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Araripina

	Descrição	Valor (R$)
1.	Receita Corrente Total (01.01 + 01.02)	296.254.441,81
1.1.	Receita Corrente Orçamentária Arrecadada até o 6° bimestre	271.947.531,62(1)
1.2	Receita Corrente Intraorçamentária Arrecadada até o 6° bimestre	24.306.910,19(1)
2.	Despesa Corrente Total (02.01 + … + 02.04)	266.086.059,64
2.1.	Despesa Corrente Orçamentária Liquidada até o 6° bimestre	245.370.870,72(2)
2.2.	Despesa Corrente Intraorçamentária Liquidada até o 6° bimestre	20.715.188,92(2)
2.3.	Despesa Corrente Orçamentária Inscrita em Restos a Pagar Não Processados no 6° bimestre	0,00(2)
2.4.	Despesa Corrente Intraorçamentária inscrita em Restos a Pagar Não Processados no 6° bimestre	0,00(2)
3.	**Relação Desp. Corrente / Rec. Corrente (2./1.)**	**89,82%**

Fonte: (1)Apêndice I (Análise da Receita Arrecadada)
(2)SICONFI_RREO_3165_BIMESTRAL_6 (doc. 70)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apêndice IV – Apuração da Receita Corrente Líquida (art. 2º, IV da LRF)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

Mês de referência: dezembro de 2023 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2023
Prefeitura Municipal de Araripina - Exercício 2023

	Descrição	Valor (R$)
01.	RECEITAS CORRENTES	291.194.921,24
01.01.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.037.429,83(1)
01.02	Contribuições	12.718.875,67(1)
01.03	Receita Patrimonial	8.008.134,19
01.04	Receita Agropecuária	0,00(1)
01.05	Receita Industrial	0,00(1)
01.06	Receita de Serviços	5.774.514,11(1)
01.07	Transferências Correntes	241.480.169,57(1)
01.08	Outras Receitas Correntes	175.797,87(1)
02.	(-) DEDUÇÕES	27.806.590,85
02.01	Contribuição dos segurados para o RPPS	8.479.059,01(1)
02.02	Compensação financeira entre regimes previdenciários	0,00(1)
02.03	Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	80.142,22(2)
02.04	Dedução da receita para formação do Fundeb	19.247.389,62(1)
03.	**TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1 – 2)**	**263.388.330,39**
04.	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 16, da CF)	2.000.000,00(3)
05.	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00(3)
06.	06. (-) Transferências obrigatórias do Estado relativas às emendas parlamentares (art. 123-A, §2º, da CE)	0,00
07.	(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198, §11)	6.788.544,00(4)
08.	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DO LIMITE DA DTP (3 – 4 – 5)**	**254.599.786,39**
09.	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (3 – 4)**	**261.388.330,39**

Fontes: (1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada)
(2)Anexo I deste relatório
(3)Painel das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada - Tesouro Transparente (doc. 62)
(4)Fundo Nacional de Saúde (https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada), consulta realizada no dia 11/07/2024.

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apêndice V – Apuração da Despesa Total com Pessoal – Poder Executivo

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Mês de referência: dezembro de 2023 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2023
Prefeitura Municipal de Araripina - Exercício 2023

	Descrição	Valor (R$)
1.	DESPESA BRUTA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (1.1+1.2+1.3+1.4)	170.418.129,15
1.1	PESSOAL ATIVO DO PODER EXECUTIVO	142.356.403,34
1.1.1	Contratação por Tempo Determinado do Poder Executivo	20.270.612,73
1.1.2.	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil do Poder Executivo	85.098.170,67
1.1.3	Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS – Fundo ou Instituto) do Poder Executivo	28.224.177,32
1.1.4	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – do Poder Executivo	0,00(1)
1.1.5	Indenizações Trabalhistas – do Poder Executivo	4.172.899,05(1)
1.1.6	Sentenças Judiciais – do Poder Executivo	4.543.543,43(1)
1.1.7	Despesas de exercícios Anteriores – do Poder Executivo	47.000,14(1)
1.1.8	Outros - Poder Executivo	0,00
1.2	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PODER EXECUTIVO	28.061.725,81
1.2.1	Aposentadoria e Reforma	25.193.164,24(1)
1.2.2	Pensões	2.868.561,57(1)
1.2.4	Sentenças Judiciais	0,00(1)
1.2.5	Despesas de exercícios anteriores	0,00(1)
1.2.7	Outros	0,00
1.3	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO OU DE CONTRATAÇÃO DE FORMA INDIRETA DO PODER EXECUTIVO (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00(1)
1.4	Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00(2)
2	DEDUÇÕES (§ 1° do art. 19 da LRF)	44.449.988,36
2.1	Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária	4.172.899,05(1)
2.2	Decorrentes de decisão judicial	4.453.543,43(1)
2.3	Despesas de exercícios anteriores	47.000,14(1)
2.4.	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF) (2.4.1 – 2.4.2)	28.046.902,09
2.4.1	Despesa Total com Inativos e Pensionistas do Poder Executivo	28.046.902,09
2.4.2.	(-) Total de transferências de recursos para cobertura de deficit financeiro ou insuficiência financeira, se houver	0,00(3)
2.5	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198,§11)	6.678.408,70(7)
2.6	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira	1.051.234,95(7)
2.7	Outras deduções	0,00
3	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP DO PODER EXECUTIVO (1-2)**	**125.968.140,79**
4	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DO LIMITE DA DTP	254.599.786,39(4)
5	**COMPROMETIMENTO DA DTP = DTP/RCL AJUSTADA (3/4 x 100)**	**49,48%**
6	DEDUÇÕES DA DTP CONSIDERADAS SOMENTE NA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO TCE-PE, Processo n° 1852810-7 (7 + 8)	0,00
6.1	(-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo	0,00
6..1.1	Licença Prêmio paga em pecúnia	0,00(5)
6.1.2	Outras despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo	0,00(5)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apêndice V – Apuração da Despesa Total com Pessoal – Poder Executivo

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Mês de referência: dezembro de 2023 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2023
Prefeitura Municipal de Araripina - Exercício 2023

	Descrição	Valor (R$)
6.2	(-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal inativo e pensionista	0,00(5)
7	**DTP SEGUNDO METODOLOGIA DO TCE-PE (3 – 6)**	**125.968.140,79**
8	**COMPROMETIMENTO DA DTP SEGUNDO METODOLOGIA DO TCE-PE (9/4x100)**	**49,48%**
8.1	Excesso, em R$, da DTP em relação ao limite legal	-11.515.743,86

Fontes: (1)Demonstração da despesa realizada segundo a sua natureza (doc. 16) e Demonstração da despesa realizada segundo a sua natureza por Unidade Orçamentária (doc. 17)
(2)RGF do encerramento do exercício, Anexo 01 (doc. 64))
(3)Balanço Financeiro do RPPS (doc. 36)
(4)Apêndice IV deste relatório (Receita Corrente Líquida)
(5)Demonstrativo dos gastos com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia (doc. 27)
(6)Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (doc. 11 da prestação de contas da Câmara Municipal)
(7)Painel da Despesa (http://piaba01/ReportsPBI/powerbi/CCE/Painel%20Municipal?rs:Command=Render&rc:Toolbar=false)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apêndice VI – Apuração da Dívida Consolidada Líquida (art. 55, I, "b" da LRF)

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL

Mês de referência: dezembro de 2023 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Araripina - Exercício 2023

	Descrição	Valor (R$)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA CONTABILIZADA (DC)	211.869.972,58
1.1	Dívida Mobiliária	0,00(1)
1.2	Dívida Contratual	211.869.972,58
1.2.1	Empréstimos	31.234.684,67(1)
1.2.2	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00(1)
1.2.3	Financiamentos	0,00(1)
1.2.4	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	180.635.287,91
1.2.4.1	De tributos	0,00(1)
1.2.4.2	Parcelamento de contribuições para o RPPS	97.553.645,90(1)
1.2.4.3	Parcelamento de contribuições para o RGPS	79.482.701,12(1)
1.2.4.4	Outras	3.598.940,89(1)
1.2.5	Demais dívidas contratuais	0,00(1)
1.3	Precatórios posteriores a 05/05/2000 vencidos e não pagos	0,00(1)
1.4	Demais Dívidas	0,00(1)
2	DÍVIDA CONSOLIDADA NÃO CONTABILIZADA (DNC)	0,00
3	DÍVIDA CONSOLIDADA TOTAL (1 + 2)	211.869.972,58
4	DEDUÇÕES (4.1 + 4.2)	35.457.124,90
4.1.	Disponibilidade de Caixa (4.1.1 – 4.1.2 – 4.1.3)	35.162.357,35
4.1.1	Disponibilidade de Caixa Bruta	48.408.918,89
4.1.2	(-) Saldo de Restos a Pagar Processados	10.072.823,96(2)
4.1.3	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.173.737,58(2)
4.2	Demais Haveres Financeiros	294.767,55
5	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (3 – 4)	176.412.847,68
6	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	261.388.330,39(3)
7	% da DC sobre a RCL Ajustada = Comprometimento da DC (3/6 x 100)	81,06%
8	**% da DCL sobre a RCL Ajustada = Comprometimento da DCL** (5/6 x 100)	**67,49%**
9	Limite definido por Resolução do Senado Federal (120%)	313.665.996,47
10	Limite Alerta - inciso III do § 1° do art. 59 da LRF (108%)	282.299.396,82

Fontes: (1)Demonstração da Dívida Fundada (doc. 11)
(2)Demonstração da Dívida Flutuante (doc. 12)
(3)Apêndice IV deste relatório (Receita Corrente Líquida)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apêndice VII – Cálculo da Receita Mínima Aplicável – RMA

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS AO ENSINO E À SAÚDE

(Ensino: art. 212 da CF/88 e art. 69 da Lei Federal n° 9.394/1996 Saúde: Arts. 156, 158 e 159, I, b e § 3º da CF/88)
Prefeitura Municipal de Araripina - Exercício 2023

	Descrição	Valor (R$)
1	RECEITAS DE IMPOSTOS (1.1 + 1.2)	21.000.360,90
1.1	Principal, multa, juros e atualização Monetária dos Impostos (1.1.1 + 1.1.2)	20.291.722,98
1.1.1	Principal dos Impostos	20.291.491,26(1)
1.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	921.398,68(1)
1.1.1.2	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	727.745,11(1)
1.1.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.122.550,78(1)
1.1.1.4	Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.519.796,69(1)
1.1.2	Multa, juros e atualização monetária dos Impostos	231,72(1)
1.1.2.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00(1)
1.1.2.2	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00(1)
1.1.2.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	231,72(1)
1.1.2.4	Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00(1)
1.2	Dívida Ativa dos Impostos (1.2.1 + 1.2.2)	708.637,92(1)
1.2.1	Principal da Dívida Ativa	708.637,92(1)
1.2.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	654.090,69(1)
1.2.1.2	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00(1)
1.2.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	54.547,23(1)
1.2.1.4	Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00(1)
1.2.2	Multa, juros e atualização Monetária da Dívida Ativa	0,00(1)
1.2.2.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00(1)
1.2.2.2	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00(1)
1.2.2.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00(1)
1.2.2.4	Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00(1)
2	RECEITAS DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (2.1 + … + 2.7)	103.191.285,66(1)
2.1	Cota-Parte – FPM (Consolidado)	77.248.463,31(1)
2.1.1	Cota-Parte – FPM – Parcela Mensal (CF, art. 159, I, b)	70.294.125,16(1)
2.1.2	Cota-Parte – FPM – Parcela extra do mês de dezembro (CF, art. 159, I, d)	3.089.198,60(1)
2.1.3	Cota-Parte – FPM – Parcela extra do mês de julho (CF, art. 159, I, e)	3.098.260,23(1)
2.1.4	Cota-Parte – FPM – Parcela extra do mês de setembro (CF, art. 159, I, f)	766.879,32(1)
2.2	Cota-Parte ICMS	19.018.883,20(1)
2.3	Cota-Parte IPI-Exportação	64.517,20(1)
2.4	Cota-Parte ITR	53.011,51(1)
2.5	Cota-Parte IPVA	6.273.167,39(1)
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00(1)
2.7	Compensações Financeiras de Impostos e Transferências Constitucionais (2.7.1 +.2.7.2 + 2.7.3 + 2.7.4)	533.243,05(1)
2.7.1	ICMS Desoneração – LC n° 87/1996	0,00(1)
2.7.2	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	10.782,04(1)
2.7.3	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 - Principal	522.461,01(1)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apêndice VII – Cálculo da Receita Mínima Aplicável – RMA

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS AO ENSINO E À SAÚDE

(Ensino: art. 212 da CF/88 e art. 69 da Lei Federal n° 9.394/1996 Saúde: Arts. 156, 158 e 159, I, b e § 3º da CF/88)

Prefeitura Municipal de Araripina - Exercício 2023

	Descrição	Valor (R$)
2.7.4	Outras	0,00(1)
3	TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS – ENSINO (1+2)	124.191.646,56
4	TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS – SAÚDE (1 + 2 – 2.1.2 – 2.1.3 – 2.1.4 – 2.7.2)	117.237.308,41
5	**RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL – ENSINO (0,25 x 3.)**	**31.047.911,64**
6	**RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL – SAÚDE (0,15 x 4.)**	**17.585.596,26**

Fontes: (1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apêndice VIII – Diferença do Fundeb

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Prefeitura Municipal de Araripina - Exercício 2023

	Descrição	Valor (R$)
1	RECEITAS DESTINADAS AO Fundeb (1.1 + … + 1.7)	19.247.389,62
1.1	Cota-Parte FPM Destinada ao Fundeb (20,00%)	14.058.824,76(1)
1.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao Fundeb (20,00%)	3.803.776,64(1)
1.3	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao Fundeb (20,00%)	12.903,44(1)
1.4	Cota-Parte ITR Destinada ao Fundeb (20,00%)	10.602,17(1)
1.5	Cota-Parte IPVA Destinada ao Fundeb (20,00%)	1.254.634,00(1)
1.6	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal (20%)	2.156,41(1)
1.7	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 - Principal (20%)	104.492,20(1)
2	RECEITAS RECEBIDAS DO Fundeb (2.1 + 2.2 + 2.3)	83.507.255,63
2.1	Transferências de Recursos do Fundeb	62.927.603,44(1)
2.2	Complementação da União ao Fundeb	19.991.228,87(1)
2.3	Rendimentos de aplicações financeiras	588.423,32(2)
3	**RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (2.1 – 1)**	**43.680.213,82**

Fontes: (1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada)
(2)Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (doc. 29)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apêndice IX – Cálculo do Limite de 25% Com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

METODOLOGIA: STN – Siconfi (com controle de fonte)

(art. 212 da CF/88 e arts. 69, 70 e 71 da Lei Federal n° 9.394/1996)

Prefeitura Municipal de Araripina - Exercício 2023

	Descrição	Valor (R$)
1	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 1.6+1.7+1.8+.19)	32.665.241,34
1.1	Total das Receitas Transferidas ao Fundeb	19.247.389,62(1)
1.2	Total das Despesas custeadas com superavit do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos (valor aplicado até o primeiro quadrimestre)	0,00(1)
1.3	Educação Infantil com recursos de impostos e transferências de impostos (fonte MDE)	0,00(1)
1.4	Ensino Fundamental com recursos de impostos e transferências de impostos (fonte MDE)	12.109.592,80(1)
1.5	Educação de Jovens e Adultos com recursos de impostos e transferências de impostos (fonte MDE)	0,00(1)
1.6	Educação Especial com recursos de impostos e transferências de impostos (fonte MDE)	0,00(1)
1.7	Administração Geral com recursos de impostos e transferências de impostos (fonte MDE)	0,00(1)
1.8	Transporte Escolar com recursos de impostos e transferências de impostos (fonte MDE)	1.308.258,92(1)
1.9	Outras Despesas com recursos de impostos e transferências de impostos (fonte MDE)	0,00(1)
2	DEDUÇÕES (2.1 + 2.2 + 2.3+2.4)	0,00
2.1	Receitas do Fundeb não utilizadas no exercício, em valor superior a 10%	0,00(1)
2.2	RP não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (fonte MDE)	0,00(1)
2.3	Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos vinculados a impostos e transferências de impostos (fonte MDE)	0,00(1)
2.4	Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos vinculados a impostos e transferências de impostos (Fonte Fundeb - Impostos e Transferências de impostos)	0,00(1)
3	VALOR APLICADO NA MDE (1 – 2)	32.665.241,34
4	TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS – ENSINO	124.191.646,56(2)
5	**PERCENTUAL APLICADO NA MDE (Modelo STN/MDF) (3/4 x 100)**	**26,30%**
6	Aplicação insuficiente de despesas na MDE, em R$ (4 x 0,25 – 3)	0,00
7	SITUAÇÕES ATÍPICAS QUE AUMENTAM (+) O PERCENTUAL APLICADO NA MDE (7.1)	0,00
7.1	(+) Outras	0,00(3)
8	SITUAÇÕES ATÍPICAS QUE DIMINUEM (-) O PERCENTUAL APLICADO NA MDE (08.1 + 08.2)	0,00
8.1	(-) Despesas indevidas com a MDE realizadas com recursos do Fundeb ou de impostos vinculados ao Ensino	0,00
8.2	(-) Outras	0,00
9	TOTAL EFETIVAMENTE APLICADO NA MDE (3 + 7 – 8)	32.665.241,34
10	**PERCENTUAL EFETIVAMENTE APLICADO NA MDE (9/4 x 100)**	**26,30%**

Fontes: (1)Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (doc. 29)
(2)Apêndice VII deste relatório (RMA)
(3)Demonstração da Despesa Realizada segundo a sua natureza por Unidade Orçamentária (doc. 17)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apêndice X – Aplicação na Remuneração da Educação Básica

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(art. 212-A da CF/88, art. 73 da Lei Federal nº 9.394/96, e art. 26 da Lei Federal nº14.113/2020)

Prefeitura Municipal de Araripina - Exercício 2023

	Descrição	Valor (R$)
1	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	66.371.741,77(1)
2	DEDUÇÕES	0,00
2.1	Restos a Pagar não processados do Fundeb 70% inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos	0,00(2)
3	DESPESAS DO FUNDEB 70% PARA FINS DE LIMITE DO VALOR PAGO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (1 – 2)	66.371.741,77
4	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (EXCETO COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR)	82.844.138,07(3)
5	**% APLICADO NA REMUNERAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) (Modelo STN/MDF) (3/4 x 100)**	**80,12%**
6	SITUAÇÕES ATÍPICAS QUE DIMINUEM (-) O PERCENTUAL APLICADO (6.1 + 6.2)	0,00
6.1	(-) Despesas indevidas com recursos do Fundeb 70%	0,00(4)
6.2	(-) Outras deduções (6.2.1 + 6.2.2)	0,00
7	DESPESAS EFETIVAS DO FUNDEB 70% PARA FINS DE LIMITE DO VALOR PAGO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (3 – 6)	66.371.741,77
8	**PERCENTUAL EFETIVAMENTE APLICADO NA REMUNERAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (7/4 x 100)**	**80,12%**

Fontes: (1)Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (doc. 29)
(2)Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (doc. 29) confrontado com a Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (doc. 32) e com o valor consolidado do FUNDEB informado no Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal do encerramento do exercício (doc. 64)
(3)Apêndice VIII deste relatório (Receitas do Fundeb)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apêndice XI – Cálculo do Limite do Saldo da Conta do Fundeb

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(Lei Federal n° 11.494/07, art. 21, § 2°)

Prefeitura Municipal de Araripina - Exercício 2023

	Descrição	Valor (R$)
1	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	83.507.255,63(1)
2	DESPESAS DO FUNDEB	86.489.943,58
2.1	Total das Despesas custeadas com Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	66.498.714,71(2)
2.2	Total das Despesas custeadas com Fundeb - Complementação da União - VAAF	7.824.774,74(2)
2.3	Total das Despesas custeadas com Fundeb - Complementação da União - VAAT	11.503.336,57(2)
2.4	Total das Despesas custeadas com Fundeb - Complementação da União - VAAR	663.117,56(2)
3	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO Fundeb (3.1)	2.982.687,95
3.1	Restos a pagar não processados do Fundeb inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos (3.1.1+3.1.2+3.1.3+3.1.4+3.2)	0,00
3.1.1	De recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	0,00(3)
3.1.2	De recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAF	0,00(3)
3.1.3	De recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAT	0,00(3)
3.1.4	De recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAR	0,00(3)
3.2	Ajuste (Apenas se Despesas do Fundeb > Receitas Recebidas no exercício)	2.982.687,95(4)
4	DESPESAS DO Fundeb PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE 10% (2-3)	83.507.255,63
5	**% DO FUNDEB NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO** (100-(4/1)x100)	**0,00%**
6	(+) SITUAÇÕES ATÍPICAS QUE AUMENTAM O % DO Fundeb E DEVEM SER CONSIDERADAS	2.540.778,66
6.1	Outras	2.540.778,66
7	(-) SITUAÇÕES ATÍPICAS QUE DIMINUEM O % DO Fundeb E DEVEM SER DESCONSIDERADAS	0,00
7.1	Outras	0,00
8	DESPESA EFETIVA DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO (4 + 6 - 7)	86.048.034,29
9	**% EFETIVO DO FUNDEB NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100 – 8/1 x 100)**	**-3,04%**
10	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO:	1,00
10.1	Recursos recebidos e não utilizados oriundos do Fundeb no exercício anterior ao analisado	0,00(2)
10.2	Despesas custeadas com os recursos do item 10.1 (linha anterior) até o 1° quadrimestre do exercício em análise	0,00(2)
10.3	Montante não aplicado no período (10.1 – 10.2)	0,00
11	Diferença entre RECEITAS RECEBIDAS e DESPESAS DO FUNDEB para fins de limite máximo de 10% (1 – 4)	0,00

Fontes: (1)Apêndice VIII deste relatório (Receitas do Fundeb)
(2)Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (doc. 29)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apêndice XII – Cálculo dos Limites da Complementação da União – VAAT

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(Lei Federal n° 14.113/20, arts. 27 e 28)

Prefeitura Municipal de Araripina - Exercício 2023

	Descrição	Valor (R$)
1	Total das receitas da Complementação da União ao Fundeb – VAAT	11.503.336,57(1)
2	Total das despesas custeadas com a Complementação da União ao Fundeb – VAAT aplicadas na Educação Infantil	7.419.237,92(2)
3	Restos a pagar não processados do Fundeb – Complementação da União – VAAT aplicadas na Educação infantil inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos	0,00(2)
4	Valor da Complementação da União – VAAT aplicado na Educação Infantil para fins de limite de 50% (2 – 3)	7.419.237,92
5	**% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT APLICADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO EXERCÍCIO (4/1 x 100)**	**64,50%**
6	Total das despesas custeadas com a Complementação da União ao Fundeb – VAAT aplicadas em Despesas de Capital	2.328.775,60(2)
7	Restos a pagar não processados do Fundeb – Complementação da União – VAAT aplicados em despesas de capital inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos	0,00(2)
8	Valor da Complementação da União – VAAT aplicado em Despesas de Capital para fins de limite de 15% (6 – 7)	2.328.775,60
9	**% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT APLICADO EM DESPESAS DE CAPITAL NO EXERCÍCIO (8/1 x 100)**	**20,24%**

Fontes: (1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).
(2)Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (doc. 29)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apêndice XIII – Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

METODOLOGIA: STN – Siconfi (COM controle de fonte)

(Arts. 1°, 2°, 3°, 4°, 24 e 33 da LC n° 141/2012, e Portaria STN n° 407/2011)

Prefeitura Municipal de Araripina - Exercício 2023

	Descrição	Valor (R$)
1	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (Fonte Receitas de impostos e de transferência de impostos - Saúde) (1.1 + 1.2 + … + 1.7)	22.376.329,16
1.1	Atenção Básica	8.793.409,74(1)
1.2	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.092.642,32(1)
1.3	Suporte Profilático	0,00(1)
1.4	Vigilância Sanitária	486.685,01(1)
1.5	Vigilância Epidemiológica	4.824,41(1)
1.6	Alimentação e Nutrição	0,00(1)
1.7	Outras subfunções	8.998.767,68(1)
2	(-) DEDUÇÕES	0,00
2.1	Restos a Pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira	0,00(2)
2.2	Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo não aplicado em Saúde em exercícios anteriores	0,00(1)
2.3	Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos Restos a Pagar cancelados	0,00(1)
3	VALOR APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (1 – 2)	22.376.329,16
4	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE	117.237.308,41(3)
5	**PERCENTUAL APLICADO (3/4 x 100)**	**19,09%**
5.1	Diferença em R$ entre o valor aplicado e o limite devido (3 – 4*15%)	4.790.732,90
6	SITUAÇÕES ATÍPICAS QUE AUMENTAM (+) O PERCENTUAL APLICADO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)	0,00
6.1	(+) Despesas com recursos de impostos e transferências de impostos em ações e serviços públicos de Saúde efetuadas indevidamente pela Secretaria de Saúde, e não pelo FMS	0,00
6.2	(+) Despesas não consolidadas com ações e serviços públicos de Saúde feitas em Consórcio Público com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00
6.3	(+) Outras	0,00
7	SITUAÇÕES ATÍPICAS QUE DIMINUEM (-) O PERCENTUAL APLICADO (7.1 + 7.2)	0,00
7.1	(-) Despesas não enquadráveis em ASPS, mas computadas em 03. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (7.2.1 + 7.2.2)	0,00
7.1.1	[FMSSF_Valor_16.2.1_#]	0,00
7.1.2	[FMSSF_Valor_16.2.2_#]	0,00
7.2	(-) Outras	0,00
8	**VALOR EFETIVAMENTE APLICADO COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (3 + 6 – 7)**	**22.376.329,16**
9	PERCENTUAL EFETIVAMENTE APLICADO (8/4 x 100)	19,09%

Fontes: (1)Demonstrativo de Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (doc. 30)
(2)Relatório de Gestão Fiscal do encerramento do exercício (doc. 64)
(3)Apêndice VII deste relatório (RMA)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apêndice XIV – Cálculo do Resultado Previdenciário

	Fundo em Capitalização	Valor (R$)
1	**Receita Previdenciária (1.1 – 1.2)**	**32.914.276,63**
1.1	Receita Orçamentária do RPPS	32.914.276,63(1)
1.2	Aporte para cobertura de deficit atuarial	0,00(2)
2	**Despesa Previdenciária**	**28.693.010,96(3)**
3	**Resultado Previdenciário (1 – 2)**	**4.221.265,67**

Fontes: (1)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do RPPS (doc. 37)
(2)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada)
(3)Demonstração da despesa realizada do RPPS, segundo a sua natureza (doc. 38)

Documento Assinado Digitalmente por: Aluisio Alberto Gadelha Dantas
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab07a44-2e2a-46da-b86a-d72ffd5f18c9

Apêndice XV – Cálculo do Resultado Atuarial

	Descrição	Valor (R$)
1	**Ativo real líquido**	**0,00**
1.1	Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0,00(1)
2	**Passivo atuarial = Provisões matemáticas previdenciárias (2.1 + 2.2 – 2.3)**	**119.898.313,01**
2.1	Provisão matemática dos benefícios concedidos (2.1.1 – 2.1.2)	342.892.788,12
2.1.1	Valor atual dos benefícios futuros – encargos de benefícios concedidos	362.085.928,11(1)
2.1.2	Valor atual das contribuições futuras e compensações a receber – benefícios concedidos	19.193.139,99(1)
2.2	Provisão matemática dos benefícios a conceder (2.2.1 – 2.2.2)	421.882.162,62
2.2.1	Valor atual dos benefícios futuros – encargos de benefícios a conceder	605.457.082,88(1)
2.2.2	Valor atual das contribuições futuras e compensações a receber – benefícios a conceder	183.574.920,26(1)
2.3	Provisão matemática para cobertura de insuficiências financeiras asseguradas por lei (2.3.1 + 2.3.2)	644.876.637,73
2.3.1	Valor atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	584.380.623,20(1)
2.3.2	Valor atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	60.496.014,53(1)
3	**Deficit/Superavit (1 – 2)**	**-119.898.313,01**

Fontes: (1)DRAA 2024, ano-base 2023 (doc. 71)

Documento Assinado Digitalmente por: "LARRY LEAL FERREIRA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77960f33-7660-4c4b-8ac5-f612f5678d8d

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

SEI Nº _____/_____

Ofício TCE/IRPE/e-TCEPE nº 256212/2025

Processo TC nº 24100495-0
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Araripina

Petrolina, 3 de Junho de 2025

Assunto: Notificação Defesa Prévia

Prezado Senhor,

Fica notificado Sua Senhoria JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO (CPF ***.105.614-**) dos fatos que lhe foram atribuídos na(s) peça(s): Relatório de Auditoria (doc. 74), constante(s) nos autos do Processo TC nº 24100495-0, relativo à(s) Unidade(s) Jurisdicionada(s) Prefeitura Municipal de Araripina, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 dias úteis, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual nº 12.600/2004) c/c o art. 146 do Regimento Interno (Resolução TC nº 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

A(s) peça(s) supracitada(s) também poderá(ão) ser visualizada(s) através do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), no qual também se encontram as demais peças processuais na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para acesso ao sistema, consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico, através do uso de certificado digital. Para acessar diretamente o sistema fora das dependências do TCE-PE, seguir orientações constantes na página do Processo Eletrônico https://www.tcepe.tc.br/processo, na seção “Credenciamento” > “Cadastro de Notificado”.

A Defesa Prévia poderá ser inserida no e-TCEPE, conforme orientações constantes na página do Processo Eletrônico https://www.tcepe.tc.br/processo, na seção “Respondendo À Notificação para Apresentação de Defesa Prévia” do Manual do Gestor e do Advogado,

Documento Assinado Digitalmente por: "LARRY LEAL FERREIRA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77960f33-7660-4c4b-8ac5-f612f5678d8d

ou enviada pelo Protocolo Digital disponível no sítio eletrônico do TCE-PE (Principais serviços – Consultar/Protocolar documentos) e no link https://www.tcepe.tc.br/novoprotocolo, conforme Resolução TC nº 79/2020. Caso seja designado procurador ou advogado, este só será considerado habilitado para representá-lo, inclusive para a apresentação de defesa prévia ou de pedido de prorrogação de prazo, após atender os seguintes requisitos obrigatórios, conforme estabelecido no art. 10, § 2º, da Resolução TC nº 22/2015:

1. Realizar cadastro como advogado/procurador no sistema e-TCEPE; e
2. Vincular-se à parte no processo em questão, anexando procuração.

Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tcepe.tc.br/processo. Caso encontre qualquer dificuldade, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]
Larry Leal Ferreira
Inspetor Regional de Petrolina

A Sua Senhoria o Senhor
JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Rua Rui Barbosa, 100, Casa, Centro, Araripina, PE

Ofício TCE/IRPE/e-TCEPE nº 256212/2025

Processo TC nº 24100495-0
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Araripina

Petrolina, 3 de Junho de 2025

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência do que me foi entregue.

_____

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

TERMO DE DILIGÊNCIA

1ª Tentativa - Válida? ( ) Sim ( ) Não | _____/_____/_____ | Hora: _____:_____ | Matrícula: _____

2ª Tentativa - Válida? ( ) Sim ( ) Não | _____/_____/_____ | Hora: _____:_____ | Matrícula: _____

3ª Tentativa - Válida? ( ) Sim ( ) Não | _____/_____/_____ | Hora: _____:_____ | Matrícula: _____

Comunico que no dia _____/ _____/ _____ às _____:_____ comparecerei neste local para entregar a referida notificação deixando o Sr. _____ ciente deste procedimento.

Assinatura Receptor: _____.

Hora Certa _____/_____/_____, _____:_____ - Matrícula: _____

Documento Assinado Digitalmente por: "LARRY LEAL FERREIRA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77960f33-7660-4c4b-8ac5-f612f5678d8d

Documento Assinado Digitalmente por: "RODRIGO CLEMENTE DE BARROS FERNANDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07960230-6604-4b98-b5...

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

SEI Nº 001.006903/2025-51

Ofício TCE/IRPE/e-TCEPE nº 256212/2025

Processo TC nº 24100495-0
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Araripina

Petrolina, 3 de Junho de 2025

Assunto: Notificação Defesa Prévia

Prezado Senhor,

Fica notificado Sua Senhoria JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO (CPF ***.105.614-**) dos fatos que lhe foram atribuídos na(s) peça(s): Relatório de Auditoria (doc. 74), constante(s) nos autos do Processo TC nº 24100495-0, relativo à(s) Unidade(s) Jurisdicionada(s) Prefeitura Municipal de Araripina, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 dias úteis, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual nº 12.600/2004) c/c o art. 146 do Regimento Interno (Resolução TC nº 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

A(s) peça(s) supracitada(s) também poderá(ão) ser visualizada(s) através do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), no qual também se encontram as demais peças processuais na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para acesso ao sistema, consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico, através do uso de certificado digital. Para acessar diretamente o sistema fora das dependências do TCE-PE, seguir orientações constantes na página do Processo Eletrônico https://www.tcepe.tc.br/processo, na seção “Credenciamento” > “Cadastro de Notificado”.

A Defesa Prévia poderá ser inserida no e-TCEPE, conforme orientações constantes na página do Processo Eletrônico https://www.tcepe.tc.br/processo, na seção “Respondendo À Notificação para Apresentação de Defesa Prévia” do Manual do Gestor e do Advogado,

Documento Assinado Digitalmente por: "RODRIGO LEONARDO FERREIRA FERNANDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07960230-6766-4446-b38a-5361-2f8b7720b14

ou enviada pelo Protocolo Digital disponível no sítio eletrônico do TCE-PE (Principais serviços – Consultar/Protocolar documentos) e no link https://www.tcepe.tc.br/novoprotocolo, conforme Resolução TC nº 79/2020. Caso seja designado procurador ou advogado, este só será considerado habilitado para representá-lo, inclusive para a apresentação de defesa prévia ou de pedido de prorrogação de prazo, após atender os seguintes requisitos obrigatórios, conforme estabelecido no art. 10, § 2º, da Resolução TC nº 22/2015:

1. Realizar cadastro como advogado/procurador no sistema e-TCEPE; e
2. Vincular-se à parte no processo em questão, anexando procuração.

Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tcepe.tc.br/processo. Caso encontre qualquer dificuldade, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]
Larry Leal Ferreira
Inspetor Regional de Petrolina

A Sua Senhoria o Senhor
JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Rua Rui Barbosa, 100, Casa, Centro, Araripina, PE

Ofício TCE/IRPE/e-TCEPE nº 256212/2025

Processo TC nº 24100495-0
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Araripina

Petrolina, 3 de Junho de 2025

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência do que me foi entregue.

_____

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

TERMO DE DILIGÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: "RODRIGO LEONARDO GUERRA FERNANDES
Acesse em: https://etcpmg.mp.br/portal/validacaoDocumento/ Código do documento: 07960210-6766-4e98-ab57-36-12-8b14

1ª Tentativa - Válida? ( ) Sim ( ) Não | _____/_____/_____ | Hora: _____:_____ | Matrícula: _____

2ª Tentativa - Válida? ( ) Sim ( ) Não | _____/_____/_____ | Hora: _____:_____ | Matrícula: _____

3ª Tentativa - Válida? ( ) Sim ( ) Não | _____/_____/_____ | Hora: _____:_____ | Matrícula: _____

Comunico que no dia _____/ _____/ _____ às _____:_____ comparecerei neste local para entregar a referida notificação deixando o Sr. _____ ciente deste procedimento.

Assinatura Receptor: _____

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANT
Data: 06/06/2025 13:20:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hora Certa _____/_____/_____, _____:_____ - Matrícula: _____

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbbdc517-8bd2-419d-8cad-337cf2802888

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO MARCOS LORETO - RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ref.

Processo T.C. Nº 24100495-0

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, já qualificado, vem, por seu advogado habilitado, nos autos do processo em epígrafe, referente à Prestação de Contas de Governo, exercício de 2023, da Prefeitura de Araripina, requerer a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para defesa que se encerraria no dia 24 de julho de 2025.

Pede deferimento.

Recife, 23 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JÚNIOR
OAB/PE 29.754

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 19c46d63-1fad-4bfb-a19a-1298971142 6a

Certidão de Publicação de Deliberação sobre Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa Prévia

ProcessoTC nº 24100495-0
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Araripina

24 de Julho de 2025

Fica certificado que fora(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 24100495-0 (Prestação de Contas Prefeitura Municipal de Araripina, exercício de 2023 - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS LORETO):

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO(***.105.614-**) PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR (OAB PE-29754), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO MARCOS LORETO - RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ref.
Processo T.C. nº 24100495-0

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, já qualificado, vem, por seu advogado devidamente habilitado, tempestivamente, nos autos do processo em epígrafe, referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Araripina, apresentar **DEFESA** ao Relatório de Auditoria, expondo e requerendo o que se segue:

1. LOA COM RECEITAS SUBESTIMADAS, NÃO CORRESPONDENTES À REAL CAPACIDADE DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO (ITEM 2.1).

No presente caso, em que pese a Auditoria ter considerado o orçamento municipal subestimado, a elaboração orçamentária pautou-se pelo Princípio da Prudência, um pilar da contabilidade e da responsabilidade fiscal. Este princípio orienta que, diante de incertezas, as estimativas de receitas devem ser conservadoras, evitando a superestimação.

Em um cenário econômico volátil, sujeito a variáveis que fogem ao controle municipal (como flutuações em repasses federais e estaduais, e a própria dinâmica da economia local), adotar uma postura prudente não é uma falha, mas sim um ato de responsabilidade gerencial que visa proteger o equilíbrio das contas públicas.

A superestimação de receitas, ao contrário, poderia levar a um desequilíbrio fiscal, com a fixação de despesas que não poderiam ser cobertas, resultando em déficits e na inscrição de restos a pagar sem lastro financeiro.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

Outrossim, o que de fato se buscou foi prevenir riscos e evitar o desequilíbrio fiscal. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu artigo 1º, § 1º, preconiza uma gestão fiscal planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Uma previsão de receita conservadora é uma ferramenta essencial para a prevenção de riscos.

Ao trabalhar com uma margem de segurança, o município garante a capacidade de honrar seus compromissos, mesmo diante de uma eventual frustração de receita, sem a necessidade de recorrer a drásticos contingenciamentos de despesas que poderiam paralisar serviços essenciais à população.

O apontamento em tela, portanto, não deve ser interpretado como um erro de planejamento, mas como o resultado de uma gestão que priorizou a segurança e a estabilidade financeira.

Registre-se, por oportuno, que a projeção de receitas é uma atividade complexa que envolve a análise de múltiplas variáveis. O ano de 2023 ainda refletia as incertezas do cenário pós-pandemia e as instabilidades econômicas em níveis nacional e global. Fatores como a inflação, a política de juros e o desempenho de setores chave da economia impactam diretamente a arrecadação.

Diante de tal complexidade, uma metodologia que resulta em uma arrecadação 22% superior à prevista, como indicado pelo Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA) de 1,22, demonstra uma gestão fiscal eficaz que superou as expectativas, e não uma falha metodológica intencional para subestimar a receita.

Diante do exposto, resta comprovado que a metodologia de previsão de receitas adotada para a LOA de 2023 reflete uma abordagem prudente e conservadora, em total alinhamento com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O resultado final, com uma arrecadação superior à estimada, é um indicativo de um desempenho econômico favorável e de uma gestão eficiente, e não de uma falha de

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

planejamento. Cabendo destacar que o Município apresentou, no exercício financeiro de 2023, os seguintes resultados positivos:

a) superávit orçamentário de R$ 27.548.748,26;
b) índice de Liquidez Imediata igual a 3,65;
c) índice de Liquidez Seca igual a 3,81;

Sendo assim, solicita-se a reavaliação deste apontamento, considerando que a conduta da administração visou, primordialmente, garantir a saúde financeira do município e que os resultados obtidos foram satisfatórios, afastando para o rol das recomendações.

2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DEFICIENTE. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DEFICIENTE.

Inicialmente, importa destacar que o processo de elaboração da programação financeira e do cronograma de desembolso consiste em uma tarefa complexa, considerando que as prioridades quanto às alocações dos recursos podem ser modificadas ao longo do exercício financeiro.

Em 2023 houve uma grande dificuldade técnica para as projeções das programações financeiras do exercício de forma sazonal, **sabendo que os anos de 2020 e 2021 foram os anos de pandemia que afetaram o comportamento de arrecadação de todas as receitas municipais, causando distorção no histórico.**

Ressalte-se, por oportuno, que o município de Araripina apresentou, no exercício financeiro de 2023, um superávit orçamentário no montante de R$ 27.548.748,26 (Tabela 2.3a do Relatório), evidenciando um controle disciplinar e exemplar das contas públicas, destacando-se entre outros pontos:

a) Arrecadação da receita superior às despesas realizadas;

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

b) Índice de liquidez imediata igual a 3,65 e índice de liquidez corrente igual a 3,81, demonstrando a capacidade de pagamento do município frente às suas obrigações de curto prazo (Tabela 3.5a e Tabela 3.5b do Relatório de Auditoria).

Por fim, resta comprovado que o Município de Araripina apresentou bons resultados financeiros e orçamentários, demonstrando comprometimento da administração para com a gestão do Município, devendo ser reconsiderado o apontamento ou, no mais pesar, relevado ao campo das recomendações.

3. LOA COM PREVISÃO DE UM LIMITE EXAGERADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, DESCARACTERIZANDO A CONCEPÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA COMO UM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO. LOA COM PREVISÃO DE DISPOSITIVO INAPROPRIADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, POIS, NA PRÁTICA, E MECANISMO QUE LIBERA O PODER EXECUTIVO DE CONSULTAR A CÂMARA MUNICIPAL SOBRE O ORÇAMENTO E DESCARACTERIZA A CONCEPÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA COMO UM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO.

Com a devida vênia, os créditos adicionais foram realizados dentro dos limites e condições estabelecidos no Capítulo III (Das Autorizações e Créditos Adicionais) da Lei Orçamentária Anual, com estrita observância aos artigos 8º e 9º, inexistindo transgressão legal.

É necessário registrar que a legislação que estabelece as regras de elaboração do Orçamento Anual, notadamente a Lei n.º 4.320/64, não atribui qualquer limitação quanto à fixação de percentual para abertura de créditos adicionais e que a Lei Municipal n.º 3.041/2022 (LOA/2023) seguiu os trâmites legais, sendo aprovada pelo Poder Legislativo sem veto ao artigo 8º, que estabelece as autorizações para suplementação por meio de Decreto.

Destaque-se, por seu turno, que o §8º do art. 165 da Constituição Federal, coadunado ao inciso I do art. 7º da Lei nº 4.320/1964, permitem que conste na Lei Orçamentária Anual Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, não impondo qualquer espécie

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

de limitação quanto à fixação do percentual, cabendo ao legislador municipal/estadual aprovar o percentual conveniente.

Registre-se que, o município manteve-se dentro do percentual estabelecido, conforme consta à folha 24 do Relatório de Auditoria, eis o teor:

> *"Portanto, para fins de cálculo do limite de 40% serão considerados apenas o montante aberto com fonte de anulação, com fundamento no artigo 8o, I, e o montante aberto com fonte de excesso de arrecadação, perfazendo um total de* ***R$ 60.618.470,05****, que corresponde a* ***22,24%****.*
>
> *Verifica-se, portanto, que* ***não foram abertos créditos adicionais sem autorização do Poder Legislativo****."*

Quanto aos dispositivos contidos nos demais incisos e artigos do Capítulo III da Lei Orçamentária Anual para 2023, é importante destacar que se trata de instrumentos que visam a desburocratização dos procedimentos administrativos.

Corroborando com o entendimento, é importante destacar que até mesmo o Estado de Pernambuco, por meio da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024 (**doc. 01**), estabeleceu diversos dispositivos similares aos contidos na Lei Orçamentária de Araripina para o exercício financeiro de 2023, visando desburocratizar os procedimentos administrativos, eis o teor:

> *"Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício vigente desta Lei, a:*
>
> *I - realizar operações de crédito por antecipação da receita relativamente ao Orçamento Fiscal, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente estimada;*
>
> *II - realizar operações de crédito da dívida fundada, até o limite de R$ 2.193.200.700,00 (dois bilhões, cento e noventa e três milhões, duzentos mil e setecentos reais), conforme constante do quadro de receitas do Orçamento Fiscal;*
>
> *III - dar como garantia das operações de crédito de que tratam os incisos I e II, até o limite das referidas operações, inclusive os respectivos encargos financeiros, a parcela*

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

que couber ao Estado, nos exercícios determinados, da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e da cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, deduzidas as vinculações constitucionais de recursos financeiros destinados às áreas de Educação e de Saúde, para autorização dessas operações e de seus encargos financeiros, observada a legislação aplicável;

IV - abrir créditos suplementares, por meio de decreto do Poder Executivo, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para viabilizar alterações ou inclusões de grupos de despesa e categorias econômicas de ações, com a finalidade de atender a insuficiências de dotações constantes do Orçamento Fiscal, do Orçamento de Investimento das Empresas e de créditos adicionais, na forma do que dispõem os arts. 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e os arts. 34 a 39 da Lei nº 18.297, de 2023;

V - abrir créditos suplementares, por meio de decreto do Poder Executivo, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada para Fundos, Fundações e Empresas, respeitado o limite geral de que trata o inciso IV, para viabilizar alterações ou inclusões de categorias econômicas e grupos de despesa de ações, com a finalidade de suprir déficits e necessidades operacionais da entidade, não onerando o limite de suplementações autorizado neste inciso, os recursos advindos de convênios e operações de crédito não incluídos nas previsões orçamentárias;

VI - abrir créditos suplementares relativos a despesas financiadas por valores de convênios e operações de crédito não previstos, especificamente aqueles celebrados, reativados ou alterados e não incluídos nas previsões orçamentárias, na forma do que dispõem o art. 7º da Lei nº 4.320, de 1964, e os arts. 34 a 39 da Lei nº 18.297, de 2023, através de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

despesa e categorias econômicas de ações, ***não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado no inciso IV****;*

VII - abrir créditos suplementares, por meio de decreto do Poder Executivo, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, respeitado o limite geral de que trata o inciso IV, para viabilizar alterações ou inclusões de categorias econômicas e grupos de despesa de ações, com a finalidade de suprir déficits e necessidades operacionais da entidade, não onerando o limite de suplementações autorizado neste inciso, os recursos advindos de convênios e operações de crédito não incluídos nas previsões orçamentárias; e

VIII - abrir créditos suplementares, por meio de decreto do Poder Executivo, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, até o limite de 70% (setenta por cento) da despesa fixada para o Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, respeitado o limite geral de que trata o inciso IV, para viabilizar alterações ou inclusões de categorias econômicas e grupos de despesa de ações, com a finalidade de suprir déficits e necessidades operacionais da entidade, não onerando o limite de suplementações autorizado neste inciso, os recursos advindos de convênios e operações de crédito não incluídos nas previsões orçamentárias.

§ 1º O limite de realização das operações de crédito da dívida fundada de que trata o inciso II, poderá ser ultrapassado, no montante que for autorizado por leis específicas de contratação de operações financiadas por esse tipo de receita.

§ 2º O impacto no orçamento de investimentos resultante das alterações orçamentárias não será computado no limite especificado no inciso IV.

§ 3º Excetuam-se do limite exposto no inciso IV os créditos suplementares decorrentes de emendas parlamentares e os destinados ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

Art. 11. As alterações e inclusões orçamentárias que não modifiquem o valor total da ação registrado na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários, conforme disposto no art. 35 da Lei nº 18.297, de 2023.

§ 1º As modificações orçamentárias de que trata o caput abrangem os seguintes níveis:

I - Categorias Econômicas;

II - Grupos de Natureza de Despesa;

III - Modalidades de Aplicação; e

IV - Fontes de Recursos.

§ 2º As modificações orçamentárias de que trata o parágrafo anterior serão solicitadas pelas secretarias de Estado e órgãos equivalentes, e autorizadas eletronicamente pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

§ 3º As modificações tratadas neste artigo serão efetuadas diretamente no Sistema Orçamentário-Financeiro Corporativo do Estado e-Fisco, através de lançamentos contábeis específicos.

Art. 12. As alterações ou inclusões de categoria econômica e de grupos de despesa entre ações constantes da lei orçamentária e de créditos adicionais serão feitas mediante a abertura de créditos suplementares, através de decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos das referidas ações, conforme disposto no art. 36 da Lei nº 18.297, de 2023.

Art. 13. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das ações constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no Sistema Orçamentário - Financeiro Corporativo do e-Fisco.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias, o respectivo detalhamento das despesas por elemento, através do Gerenciamento do Planejamento Orçamentário – GPO, do e-Fisco."

Nesse sentido, atente-se que não há qualquer irregularidade na fixação de percentual para abertura de créditos adicionais suplementares, nem no estabelecimento de dispositivos que autorizem a abertura destes créditos em situações excepcionais e que todos os créditos adicionais realizados obedeceram ao disposto na LOA, inexistindo irregularidade.

Por fim, requer o Defendente que seja afastada a suposta irregularidade.

4. OMISSÃO NO DEVER DE COMPROVAR A EXISTÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, POR NATUREZA DA RECEITA, DISPONÍVEL PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.

A Resolução TC n.º 217, de 06 de dezembro de 2023, no Anexo I, item 50 da Prestação de Contas, solicita o envio do Demonstrativo de Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro. O referido Demonstrativo foi devidamente enviado pelo Município, comprovando a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação, atendendo a determinação do Tribunal de Contas.

Outrossim, todos os decretos para abertura de crédito adicional publicados pelo município indicam a fonte de recurso que está sendo utilizada em seus anexos, conforme comprova o item 51 da Prestação de Contas.

Diante do exposto, considerando que o Demonstrativo de Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro evidencia de forma clara os créditos abertos e meditando, ainda, que os Decretos apresentam o detalhamento das Fontes, resta **comprovada** a devida transparência e regularidade dos créditos adicionais abertos no exercício financeiro de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

5. SALDO NEGATIVO EM CONTAS DO QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT DO BALANÇO PATRIMONIAL, SEM JUSTIFICATIVA EM NOTAS EXPLICATIVAS, EVIDENCIANDO INEFICIENTE CONTROLE CONTÁBIL POR FONTE/APLICAÇÃO DE RECURSOS.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª Edição, aprovado por meio da Portaria Conjunta STN/SOF/ME n.º 117, de 28 de outubro de 2021, o quadro citado pela Auditoria poderá apresentar algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro. Eis o teor do subitem 4.2.4 da Parte V do referido Manual:

> *"4.2.4. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos 15. Como a classificação por fonte / destinação de recursos não é padronizada, cabe a cada ente adaptá-lo à classificação por ele adotada.* ***Poderão ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit / déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes."***

Nesse contexto, verifica-se que o controle contábil existe e é eficiente, evidenciando tanto os déficits quanto os superávits, conforme disciplina o Manual de Contabilidade.

Por fim, resta demonstrado que o controle contábil por fonte/aplicação de recursos no âmbito do Município de Araripina está em consonância com as exigências da Portaria Conjunta STN/SOF/ME n.º 117, de 28 de outubro de 2021, bem como, que o Balanço Patrimonial apresenta Nota Explicativa sobre as fontes negativas, inexistindo irregularidade, devendo o apontamento ser reconsiderado.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

6. BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO COM REGISTRO DEFICIENTE DO PASSIVO DE LONGO PRAZO, UMA VEZ QUE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS NÃO FORAM APURADAS CORRETAMENTE.

O relatório de auditoria aponta que, no Balanço Patrimonial do município, as Provisões Matemáticas Previdenciárias foram registradas no grupo de Provisões a Longo Prazo, integrante do Passivo Não Circulante, totalizando o montante de R$ 1.349.155.573,96.

No entanto, a auditoria ressalta que o plano de amortização do fundo em capitalização foi indevidamente classificado no Passivo Não Circulante, sob a conta contábil 1.2.1.1.2.08.02 – "Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial", o que impactou o valor das Provisões Matemáticas Previdenciárias em R$ 584.380.623,20.

Segundo a análise técnica, essa contabilização está em desacordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público vigente para o exercício de 2023 e com a Instrução de Procedimentos Contábeis nº 14 (IPC 14), uma vez que o plano de amortização do déficit atuarial não deve ser registrado como Provisão Matemática no Passivo Não Circulante do município.

Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, página 425, a contabilização do plano de amortização do déficit atuarial deve observar a seguinte diretriz:

> *"**Quando existe plano de amortização de déficit atuarial ou a vinculação de fluxos de receitas futuras do ente ao RPPS com a mesma finalidade (equacionar déficit atuarial),** o RPPS deve registrar o valor presente dos fluxos futuros No grupo contábil 1.2.1.1.2.08.XX - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização - Intra OFSS, a partir do cálculo apresentado no relatório de avaliação atuarial anual, com periodicidade mínima anual. **Portanto, também nesse fundo, há a necessidade de registro da obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido, conforme valores apresentados no relatório de avaliação atuarial do RPPS."***

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

Dessa forma, o valor de R$ 584.380.623,20 foi corretamente contabilizado, seguindo a orientação do MCASP, como obrigação no Passivo Não Circulante do ente federativo, representando o valor atual das obrigações com a amortização do déficit atuarial – Previdência Própria – Intra OFSS.

Adicionalmente, a própria Instrução de Procedimentos Contábeis nº 14 (IPC 14), em seu item 84, reafirma que:

> *"[...] O plano de equacionamento do déficit atuarial vigente será registrado como ativo intra-orçamentário no RPPS e como obrigação intra-orçamentária no ente patrocinador do regime."*

Sendo assim, o lançamento do plano de amortização do déficit atuarial obedece à natureza intra-orçamentária, sendo registrado:

- No RPPS, como ativo intra-orçamentário;
- No ente patrocinador (Município), como passivo intra-orçamentário.

Em apoio a essa argumentação, anexa-se a tabela de Provisões Matemáticas constante na Avaliação Atuarial, pág. 69 (**doc. 02**), a qual demonstra a previsão e estruturação do plano de amortização de forma compatível com os registros contábeis efetuados.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

A3. Provisões Matemáticas a Contabilizar

Tabela 33 – Provisões Matemáticas a Contabilizar

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
1.1.1.0.0.00.00	**ATIVO GARANTIDOR**	**R$ 60.496.014,53**
	Ativo Garantidor do Plano Previdenciário (P1)	*R$ 60.496.014,53*
	Aplicações conforme DAIR - Plano Previdenciário	R$ -
	Parcelamento - Plano Previdenciário	R$ 60.496.014,53
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**R$ 584.380.623,18**
1.2.1.1.2.08.02	*Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial (P2)*	*R$ 584.380.623,18*
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**-R$ 764.774.950,78**
2.2.7.2.1.03.00	*Provisões de Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (P3)*	*-R$ 342.892.758,12*
2.2.7.2.1.03.01	(-) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 362.085.928,12
2.2.7.2.1.03.02	(+) Contribuições do Ente	R$ -
2.2.7.2.1.03.03	(+) Contribuições do Inativo	R$ 647.716,09
2.2.7.2.1.03.04	(+) Contribuições do Pensionista	R$ -
2.2.7.2.1.03.05	(+) Compensação Previdenciária	R$ 18.545.453,91
2.2.7.2.1.03.99	(+) Outras Deduções	R$ -
2.2.7.2.1.04.00	*Provisões de Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (P4)*	*-R$ 421.881.162,66*
2.2.7.2.1.04.01	(-) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 609.198.528,30
2.2.7.2.1.04.02	(+) Contribuições do Ente	R$ 75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.03	(+) Contribuições do Ativo	R$ 75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.04	(+) Compensação Previdenciária	R$ 35.523.776,06
2.2.7.2.1.04.99	(+) Outras Deduções	R$ -
2.3.6.2.1.01.00	*Reservas Atuariais (P5)*	*R$*
2.3.6.2.1.01.01	Reserva Atuarial para Contingências	R$
2.3.6.2.1.01.02	Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R$ -
	RESULTADO ATUARIAL	**-R$ 119.898.313,07**
Sem Máscara	*Plano Previdenciário (P6) = (P1) – (P2) – (P3) + (P4) + (P5)*	*-R$ 119.898.313,07*

Dessa forma, verifica-se que o registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias foi realizado de forma adequada, sendo contabilizado o montante de R$ 764.774.950,78 na base contábil do RPPS (**doc. 03**) e R$ 584.380.623,18 na base da Prefeitura Municipal (**doc. 04**). Somados, esses valores totalizam R$ 1.349.155.573,96, exatamente o montante evidenciado no Balanço Patrimonial Consolidado do Município. (**doc. 05**)

Adicionalmente, destaca-se que o valor de R$ 584.380.623,20 possui natureza intra-orçamentária, o que significa que seu registro no Passivo Não Circulante do ente é

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

contrapartida direta ao lançamento correspondente no Ativo Não Circulante do RPPS. Assim, esse valor não impacta o saldo patrimonial consolidado, uma vez que se anula no processo de consolidação das demonstrações contábeis do município.

Para melhor evidenciar, apresenta-se a máscara de lançamento contábil referente ao valor de R$ 584.380.623,18, registrado no Passivo Não Circulante da Prefeitura Municipal e no Ativo Não Circulante do RPPS. Tal registro comprova que não houve afetação no saldo patrimonial do Balanço Consolidado.

Prefeitura Municipal de Araripina

Balancete de Verificação Analítico sem Fonte de Recurso

Valores em R$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18 C
2.2.7	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18 C
2.2.7.9	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18 C
2.2.7.9.2	P OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - ENTRA OPSS	0,00	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18 C
2.2.7.9.2.89	P VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18 C
2.2.7.9.2.89.01	P VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18 C
	442 VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18 C
	Total:	0,00	0,00	584.380.623,18	584.380.623,18 C

Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Valores em R$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.	ATIVO	0,00	584.380.623,18	0,00	584.380.623,18 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	584.380.623,18	0,00	584.380.623,18 D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	584.380.623,18	0,00	584.380.623,18 D
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	584.380.623,18	0,00	584.380.623,18 D
1.2.1.1.2	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - ENTRA OPSS	0,00	584.380.623,18	0,00	584.380.623,18 D
1.2.1.1.2.08	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CA	0,00	584.380.623,18	0,00	584.380.623,18 D
1.2.1.1.2.08.02	P VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COB	0,00	584.380.623,18	0,00	584.380.623,18 D
	219 Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar Para Cobertura do Déf	0,00	584.380.623,18	0,00	584.380.623,18 D
	Total:	0,00	584.380.623,18	0,00	584.380.623,18 D

Dessa forma, restam evidenciados o embasamento normativo e a regularidade contábil do procedimento adotado, não havendo, portanto, inconsistência ou descumprimento às normas vigentes.

7. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS SEM QUE HOUVESSE DISPONIBILIDADE DE CAIXA.

Com a devida vênia, em que pese o município ter apresentado uma inscrição de restos a pagar no total de R$ 825.293,60, deve ser observada a representatividade dos restos a pagar em

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

relação à capacidade de arrecadação do município. Se comparado com a receita arrecadada em 2023, que foi de R$ 331.195.654,85, o montante inscrito representa apenas 0,26%.

Outrossim, esta distinta Corte tem se posicionado pela aprovação das prestações de contas de governo dos Municípios em que houve ocorrência de inscrição de restos a pagar sem disponibilidade, relevando o apontamento ao campo das recomendações, colaciona-se os julgados a seguir com o entendimento deste Tribunal de Contas:

> *"PROCESSO TCE-PE N° 24100597-8 RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo EXERCÍCIO: 2023 UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Jataúba INTERESSADOS: CATIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO WALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO (OAB 24224-D-PE) ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS PARECER PRÉVIO CONTAS DE GOVERNO. CUMPRIMENTO DE TODOS OS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES DE NATUREZA GRAVE. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. 1. É possível a emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas quando cumpridos todos os limites constitucionais e legais e ausentes irregularidades de natureza grave; 2. Quando, numa visão global das contas de governo, constata-se que houve observância, por parte da Administração, da maioria dos temas essenciais para a prolação do juízo de valor final e global, cabe a aplicação dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Decidiu, à unanimidade, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 28/04 /2025, CONSIDERANDO o conteúdo do Relatório de Auditoria (documento nº 66), que apontou falhas e impropriedades de natureza contábil, orçamentária, fiscal, previdenciária e administrativa, mas sem a presença de irregularidades de gravidade suficiente para comprometer a confiabilidade global das contas ou caracterizar afronta grave aos princípios constitucionais da administração pública; CONSIDERANDO que a gestora apresentou defesa acompanhada de documentos complementares (documentos nºs 76 a 83), os quais foram analisados e acolhidos parcialmente pela relatoria, sendo capazes de elidir ou atenuar os efeitos de parte das irregularidades inicialmente*

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

apontadas; CONSIDERANDO que o Município encerrou o exercício com superávit orçamentário e saldo positivo de caixa, sem extrapolação de limites legais e constitucionais, como os relativos à despesa com pessoal, saúde, educação e repasses ao Legislativo; CONSIDERANDO que as falhas remanescentes dizem respeito, em sua maioria, a aspectos formais de planejamento orçamentário, registros contábeis, estrutura previdenciária e controle da transparência pública, sendo passíveis de correção mediante adoção de providências administrativas, não caracterizando dolo, fraude ou dano ao erário; CONSIDERANDO a jurisprudência consolidada deste Tribunal no sentido de que falhas de natureza contábil ou administrativa, quando não comprometem o equilíbrio fiscal nem demonstram má-fé ou desvio de finalidade, permitem o julgamento pela regularidade das contas com ressalvas; CATIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO: CONSIDERANDO o disposto nos arts. 70 e 71, I, combinados com o art. 75 , bem como com o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o art. 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ; ***EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Jataúba a aprovação com ressalvas das contas*** *do(a) Sr(a). CATIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO, relativas ao exercício financeiro de 2023. RECOMENDAR, com base no disposto no art. 69, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como no art. 8º combinado 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. com o art. 14 da Res. TC nº 236/2024, aos atuais gestores do(a) Prefeitura Municipal de Jataúba, ou quem vier a sucedê-los, que atendam a(s) medida(s) a seguir relacionada(s): (...)* ***Evitar a inscrição de Restos a Pagar sem disponibilidade de caixa por fonte de recurso, especialmente nos últimos quadrimestres do exercício, conforme dispõe o art. 42 da LRF****;"*

"PROCESSO TCE-PE N° 24100557-7 RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo EXERCÍCIO: 2023 UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Calçado INTERESSADOS: FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA (OAB 21523-PE) ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS PARECER PRÉVIO CONTAS DE GOVERNO. CUMPRIMENTO DE TODOS OS LIMITES CONSTITUCIONAIS. DESPESA COM PESSOAL. APLICAÇÃO DO REGIME DE FLEXIBILIZAÇÃO PREVISTA NA LC Nº

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

178/2021. RECOLHIMENTO PARCIAL DE CONTRIBUIÇÕES AO RGPS. ÚNICA IRREGULARIDADE DE NATUREZA GRAVE. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. 1. Aplicação do regime de recondução gradual prevista no art. 15 da LC nº 178/2021 diante do excesso de despesa com pessoal verificado desde 2021, com observância do cronograma legal de redução. 2. É possível a emissão de parecer favorável à aprovação das contas quando cumpridos todos os limites constitucionais e legais, superados a maioria dos achados de natureza grave, restar apenas o recolhimento parcial das contribuições ao RGPS. 3. Quando, numa visão global das contas de governo, constata-se que houve observância, por parte da Administração, da maioria dos temas essenciais para a prolação do juízo de valor final e global, cabe a aplicação dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Decidiu, à unanimidade, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 12/05 /2025, CONSIDERANDO que, embora tenha sido identificada despesa com pessoal acima do limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o ente encontrava-se, à época, submetido ao regime especial de recondução instituído pela Lei Complementar nº 178/2021, tendo demonstrado redução gradual do excesso apurado; CONSIDERANDO que as contribuições previdenciárias correntes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) foram integralmente recolhidas no exercício, o que constitui fator atenuante para as demais falhas de ordem previdenciária detectadas; CONSIDERANDO que o município cumpriu os limites constitucionais mínimos de aplicação em educação e saúde, conforme atestado no relatório técnico; CONSIDERANDO que as irregularidades identificadas, embora relevantes, não comprometem, de forma grave, os fundamentos da responsabilidade fiscal, a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, nem os direitos sociais constitucionalmente assegurados; CONSIDERANDO a jurisprudência consolidada deste Tribunal de Contas, que admite o julgamento pela regularidade com ressalvas em casos análogos, mediante a emissão de recomendações corretivas à gestão; CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da segurança jurídica, da continuidade do serviço público e da uniformidade dos julgados que devem nortear o controle externo exercido por esta Corte de Contas; FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA: 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 70 e 71, I,

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

combinados com o art. 75, bem como com o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o art. 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ; ***EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Calçado a aprovação com ressalvas das contas*** *do(a) Sr(a). FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA, relativas ao exercício financeiro de 2023 RECOMENDAR, com base no disposto no art. 69, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como no art. 8º combinado com o art. 14 da Res. TC nº 236/2024, aos atuais gestores do(a) Prefeitura Municipal de Calçado, ou quem vier a sucedê-los, que atendam a(s) medida(s) a seguir relacionada(s): (...)* ***Aprimorar os mecanismos de controle de caixa para assegurar que os restos a pagar processados estejam integralmente lastreados em disponibilidade financeira líquida****;"*

Diante do contexto, percebe-se que a inscrição de restos a pagar não têm o condão de macular as contas do Gestor, devendo ser relevado ao campo das recomendações.

8. DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA EC NO 119/2022 POR NÃO COMPLEMENTAÇÃO ATÉ 2023 DA DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O VALOR MÍNIMO EXIGÍVEL CONSTITUCIONALMENTE PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 E/OU 2021.

A administração municipal reconhece a análise minuciosa realizada por este Tribunal, que apontou a necessidade de compensar um valor de R$ 4.037.557,11, referente à aplicação a menor em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no exercício de 2020.

Contudo, o presente expediente visa demonstrar, de forma clara e objetiva, que o Município de Araripina cumpriu integralmente com a referida obrigação constitucional, e que a conclusão pela irregularidade decorre de um equívoco de natureza estritamente formal na elaboração de um demonstrativo contábil do exercício de 2022.

a) DA ORIGEM DA DIVERGÊNCIA E A CORREÇÃO DOS VALORES

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

O ponto central da divergência reside no cálculo do "valor aplicado a maior" no exercício de 2022, conforme apresentado na Tabela 6.1b do Relatório de Auditoria. O valor considerado pela equipe de auditoria foi de R$ 31.205.328,28.

Preliminarmente é necessário destacar que no Item 28 da Prestação de Contas, que consiste no Demonstrativo de Receitas e Despesas com MDE de 2022, o valor que consta como aplicado foi de R$ 31.213.953,92 e não R$ 31.205.328,28, equivocando-se a auditoria ao transcrever a importância para a Tabela 6.1b do Relatório.

Outrossim, o valor efetivamente aplicado em MDE pelo município em 2022 foi de R$ 31.468.728,21 (**doc. 06**). A diferença de R$ 254.774,29 não foi computada devido a uma falha formal na geração do Demonstrativo de Receitas e Despesas com MDE, Anexo 08 ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2022, que seguiu na prestação de contas por meio do item 28.

A análise do referido demonstrativo revela que, na linha 23 - "Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB", o valor de R$ 254.774,29, referente à aplicação de superávit do exercício anterior, foi corretamente inserido na coluna "s" (VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE). Contudo, por uma falha sistêmica na geração do relatório, este mesmo valor não foi replicado na coluna "t" ("VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL"), como deveria ter ocorrido.

É crucial destacar que a não inclusão na coluna "t" foi um erro material, visto que o valor aplicado estava em plena conformidade com a legislação, não ultrapassando o limite de 10% do saldo do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 25, § 3º, da Lei Federal nº 14.113/2020. Assim, sendo, os recursos aplicados em MDE apenas não foram corretamente reportados naquela célula específica do demonstrativo, o que induziu a um cálculo menor do que o real.

b) DO RECÁLCULO DA COMPENSAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EC 119/2022

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

Ao corrigir a falha formal e adicionar o valor de R$ 254.774,29 que deixou de ser computado) à aplicação em MDE de 2022, o quadro de compensação da EC 119/2022 é substancialmente alterado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor (R$)
A	**Valor a Compensar (diferença de 2020)**	**4.037.557,11**
B	**Compensação Realizada**	
B.1	Valor Aplicado a maior em 2021	84.890,81
B.2	Valor Aplicado a maior em 2022 (conforme auditoria)	2.191.390,54
B.3	**Ajuste referente à falha formal no RREO 2022**	**+ 254.774,29**
B.4	**Total Corrigido Aplicado a Maior em 2022 (B.2 + B.3)**	**2.446.164,83**
B.5	Valor Aplicado a maior em 2023	1.617.329,70
C	**TOTAL COMPENSADO (B.1 + B.4 + B.5)**	**4.148.385,34**
D	**RESULTADO (C - A)**	**110.828,23**

Como se depreende do recálculo, ao considerar o valor correto da aplicação em MDE no exercício de 2022, o total compensado nos exercícios de 2021 a 2023 atinge o montante de R$ 4.148.385,34. Este valor não apenas atende, mas supera em R$ 110.828,23 a necessidade de compensação de R$ 4.037.557,11.

Diante do exposto, resta inequivocamente demonstrado que o Município de Araripina cumpriu com a obrigação imposta pela Emenda Constitucional n.º 119/2022, tendo complementado integralmente, até o final do exercício de 2023, a diferença de aplicação em MDE apurada no exercício de 2020.

A irregularidade apontada no Relatório de Auditoria deve ser reconsiderada, uma vez que se baseou em um dado contábil que continha uma falha formal e material, a qual não refletia a totalidade das despesas efetivamente realizadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

Sendo assim, o Município de Araripina requer a este Egrégio Tribunal de Contas a reanálise do referido apontamento, com o acolhimento da presente justificativa e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE retificado (**doc.**), para que seja reconhecido o integral cumprimento da norma constitucional e, por conseguinte, seja afastada a irregularidade apontada.

9. REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB SEM LASTRO FINANCEIRO, EM MONTANTE ACIMA DA RECEITA RECEBIDA NO EXERCÍCIO.

Aduz a auditoria que "*no exercício de 2023, o Município de Araripina recebeu recursos do Fundeb que somaram R$ 83.507.255,63 e realizou despesas vinculadas a esses recursos que totalizaram R$ 86.489.943,58 (Apêndice XI). A diferença entre receita e despesa foi de R$ 2.982.687,95 negativos, o que corresponde a 3,57% dos recursos recebidos, cumprindo a exigência acima disposta"*.

Ocorre que, conforme evidenciou a Auditoria à folha 82 do Relatório, no exercício de 2022 houve receitas maiores que despesas do Fundeb no montante de R$ 6.000.048,73. Assim sendo, apesar de não ter sido adotada a classificação específica para controle da utilização desse recurso sobejante, conforme restou detalhado na defesa do item de ID. 12, os referidos recursos do exercício anterior foram suficientes para aportar as despesas que supostamente apresentariam ausência de disponibilidade financeira.

Destarte, constata-se que se trata de uma falha meramente formal, na ausência de utilização de código de controle para acompanhamento da utilização da receita do FUNDEB do exercício anterior, inexistindo a ausência de lastro financeiro, devendo, portanto, ser reconsiderado o apontamento.

10. DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO, DE ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE, DO SALDO DO FUNDEB RECEBIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Embora não tenha sido efetivada a abertura da fonte de recursos específica, cumpre esclarecer que o montante em questão foi devidamente utilizado no primeiro quadrimestre do

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

exercício financeiro, restando apenas uma falha de natureza estritamente formal, consubstanciada na não adoção das classificações específicas das fontes de recursos “2.540”, “2.541” e “2.542”, criadas com a finalidade de possibilitar o acompanhamento da execução orçamentária desses valores.

Diante do exposto, considerando que a ausência de vinculação a uma fonte de recursos específica não comprometeu a lisura e regularidade da execução orçamentária, tampouco acarretou qualquer prejuízo ao erário, requer-se o afastamento da irregularidade apontada.

11. NÃO ADOÇÃO DE ALÍQUOTA SUGERIDA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL, A QUAL CORRESPONDE A PERCENTUAL QUE CONDUZIRIA O RPPS A UMA SITUAÇÃO DE EQUILÍBRIO ATUARIAL.

Quanto às alíquotas adotadas, é preciso considerar que os percentuais aplicados foram bem próximos da alíquota prevista na avaliação atuarial.

Ademais, vale destacar que todas as contribuições previdenciárias foram integralmente recolhidas, RGPS e RPPS, o que demonstra o zelo do gestor com o erário municipal.

Por fim, ainda que procedente, trata-se de única falha remanescente, uma vez que todos os índices foram devidamente cumpridos, de modo que requer que seja relevada para o rol das recomendações.

12. NÍVEL “INTERMEDIÁRIO” DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO, CONFORME LEVANTAMENTO NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (LNTP), EVIDENCIANDO QUE A PREFEITURA NÃO DISPONIBILIZOU INTEGRALMENTE PARA A SOCIEDADE O CONJUNTO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.

No presente item, vale destacar que a gestão municipal, em trabalho contínuo no intuito de promover um governo transparente, tomou providências para aprimorar o índice de transparência municipal, o que será devidamente identificado nas próximas avaliações.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

Ainda, a jurisprudência dessa Corte de Contas é pacífica no sentido de considerar a presente falha como incapaz de macular as contas do gestor, conforme vejamos:

"Os mais relevantes dizem respeito aos gastos com pessoal no final do exercício financeiro de 2015, que atingiu 57,95% da Receita Corrente Líquida, em desconformidade com o da Lei de Responsabilidade fiscal, que estatui o limite de 54%; e deficiente transparência do Poder Executivo, atingindo em 2015 um nível "insuficiente" de informações disponíveis à sociedade, destoando da Constituição Federal;" (Primeira Câmara: 16100031-9 - Riacho das Almas - rel. Conselheiro Valdecir Pascoal)

"[ID.12] Transparência da gestão considerada "Crítica", conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE (Item 9.1)" (Segunda Câmara: 18100800-2 – Surubim – rel. Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho)

"[ID.23] Transparência da gestão considerada "Inexistente", conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE, evidenciando que a Prefeitura não disponibilizou para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011(LAI) e na Constituição Federal (Item 9.1)." (Primeira Câmara: 18100265-6 – Ribeirão – rel. Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho)

"2) Descumprimento das exigências legais referentes a Transparência Pública (item 2.5.1) – acerca da transparência pública, o setor técnico aplicando os critérios de avaliação previstos na Resolução TC nº 33, chegou à conclusão de que a Câmara Municipal de Itaíba apresentou índice de transparência (ITMPE) crítico."

Diante do exposto, em defesa aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, requer que seja relevado o apontamento para o rol das recomendações, vez que se trata de falha de menor gravidade, que não acarretou em quaisquer prejuízos para o município.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

No presente caso, é preciso destacar que as falhas apontadas no relatório, além de terem sido confrontadas na presente defesa, não possuem condão de gravidade.

Conforme consta no relatório de auditoria, o Defendente aplicou 26,30% na manutenção e desenvolvimento do ensino, 80,12% na remuneração dos profissionais do magistério, bem como o percentual de 19,09 % na saúde. Ainda, manteve-se dentro do limite de despesa total com pessoal durante todo o exercício, além de ter recolhido integralmente às contribuições previdenciárias do RGPS e RPPS.

É preciso destacar que o papel das Cortes de Contas, enquanto órgão de controle, é essencial para resguardar o patrimônio público, sobretudo pelo fato de que qualquer cidadão pode denunciar irregularidades e ilegalidades aos Tribunais de Contas, efetivando a participação popular. Porém, para além da fiscalização, as referidas Cortes exercem um papel determinante na execução e aprimoramento dos serviços públicos em busca da excelência.

De tal forma, os julgamentos dos Tribunais de Contas exercem função doutrinária essencial para os gestores públicos, de caráter educativo ímpar.

Dito isto, é importante tecer breves comentários acerca das normas previstas na Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Primeiramente, é fundamental destacar que o artigo 20 da LINDB determina:

> *"Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial,* ***não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.***
>
> *Parágrafo único.* ***A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação*** *de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas."*

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

Com base no referido artigo, pode-se extrair que **as decisões deverão ser motivadas levando-se em consideração aspectos objetivos e subjetivos relacionados ao fato e ao gestor**. Isso é o que determina o art. 22 da LINDB, vejamos:

> *"Art. 22.* ***Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo****, sem prejuízo dos direitos dos administrados.*
>
> *§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.*
>
> *§ 2º* ***Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.****"*

Logo, verifica-se que é necessário analisar os obstáculos e dificuldades que levaram o gestor a praticar a conduta supostamente irregular, analisando se houve o desejo deliberado em descumprir as normas que regem a Administração Pública.

Ora, as poucas falhas remanescentes são de natureza orçamentária, que fogem ao controle e competência do gestor.

Sendo assim, afigura-se razoável e proporcional, a emissão de parecer prévio pela aprovação, com ressalvas, das contas do Defendente, por medida de justiça em face ao seu comprometimento com a gestão municipal e os resultados e índices obtidos ao longo do exercício de 2023.

14. PEDIDOS

Diante do exposto, requer sejam acolhidas as razões de defesa para emitir parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas das contas do Defendente.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119c0a95-af58-4739-b46c-ecfdab6f3204

Pede deferimento.

Recife, 14 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JÚNIOR

OAB/PE 29.754

RENATO CICALESE BEVILÁQUA

OAB/PE 44.064

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04d9d5b4-b57d-4d1a-89db0-8070b5407655

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	15.599.000,00	15.888.851,91
1.1-Receita resultante do IPTU	501.000,00	543.327,05
1.2-Receita resultante do ITBI	403.000,00	527.805,16
1.3-Receita resultante do ISS	7.643.000,00	8.370.364,96
1.4-Receita resultante do IRRF	7.052.000,00	6.247.354,74
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	100.417.000,00	100.595.524,68
2.1-Cota Parte FPM	74.602.000,00	74.637.764,92
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	68.795.000,00	68.629.167,51
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.807.000,00	6.008.597,41
2.2-Cota Parte ICMS	20.533.250,00	20.553.621,61
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	60.000,00	69.062,84
2.4-Cota-Parte ITR	51.250,00	51.385,22
2.5-Cota-Parte IPVA	5.170.500,00	5.170.561,93
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	743.128,16
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	116.016.000,00	116.484.376,59
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	13.909.000,00	13.837.812,19
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	10.082.000,00	10.085.334,33

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	69.160.170,44	82.842.511,46
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	60.289.170,44	61.783.844,59
6.1.1-Principal	59.437.000,00	60.396.379,40
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	852.170,44	1.387.465,19
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	5.846.000,00	8.071.825,63
6.2.1-Principal	5.846.000,00	8.071.825,63
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	3.025.000,00	12.986.841,24
6.3.1-Principal	3.025.000,00	12.986.841,24
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	45.528.000,00	41.558.567,21

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	82.842.511,46

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04d9d5b4-bd7d-4d1a-9db0-8070b5407655

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) — **R$ 1,00**

10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	59.567.033,17	59.541.692,66	59.541.692,66	58.834.810,28	0,00
10.1-Educação Infantil	7.550.362,86	7.550.362,86	7.550.362,86	7.502.488,20	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	7.550.362,86	7.550.362,86	7.550.362,86	7.502.488,20	0,00
10.2-Ensino Fundamental	52.016.670,31	51.991.329,80	51.991.329,80	51.332.322,08	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	25.332.957,76	25.232.669,84	25.232.669,84	25.191.940,27	0,00
11.1-Educação Infantil	3.086.022,81	3.085.922,81	3.085.922,81	3.085.922,81	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	3.086.022,81	3.085.922,81	3.085.922,81	3.085.922,81	0,00
11.2-Ensino Fundamental	22.246.934,95	22.146.747,03	22.146.747,03	22.106.017,46	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	84.899.990,93	84.774.362,50	84.774.362,50	84.026.750,55	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	59.541.692,66	59.541.692,66	58.834.810,28	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	69.715.744,36	69.715.744,36	68.968.132,41	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.071.825,63	8.071.825,63	8.071.825,63	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.986.792,51	6.986.792,51	6.986.792,51	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	6.986.792,51	6.986.792,51	6.986.792,51	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	2.328.415,81	2.328.415,81	2.328.415,81	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	57.989.758,02	59.541.692,66	59.541.692,66	71,87
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	6.493.420,62	6.986.792,51	6.986.792,51	53,80
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.948.026,19	2.328.415,81	2.328.415,81	17,93

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	8.284.251,15	-1.931.851,04	-1.931.851,04	-2,33

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	254.774,29	254.774,29	254.774,29	254.774,29	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	254.774,29	254.774,29	254.774,29	254.774,29	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	3.146.776,77	3.056.776,77	3.056.776,77	3.050.380,61	0,00

26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	3.146.776,77	3.056.776,77	3.056.776,77	3.050.380,61	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	33.027.295,42
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.558.567,21
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS [4] = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS [4 e 7]	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	31.468.728,21

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	29.016.094,15	31.468.728,21	27,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.910.661,81	3.276.106,39	2.023.061,53	0,00	2.887.600,28
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.680.515,94	2.591.060,52	1.948.785,10	0,00	1.731.730,84
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.230.145,87	685.045,87	74.276,43	0,00	1.155.869,44
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.469.000,00	4.315.039,39
35.1-Salário-Educação	1.958.000,00	2.305.439,93
35.2-PDDE	7.000,00	215,15
35.3-PNAE	1.488.000,00	1.065.068,89
35.4-PNATE	758.000,00	661.586,77
35.5-Outras Transferências do FNDE	258.000,00	282.728,65
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.734.000,00	304.925,01
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	3.296.000,00	82.151,85
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	59.000,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	10.558.000,00	4.702.116,25

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	12.985.878,59	12.985.145,81	12.985.145,81	12.323.781,91	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	5.403.936,82	5.372.135,49	5.372.135,49	5.323.314,94	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.466.397,84	1.466.397,84	1.466.397,84	1.466.397,84	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	19.856.213,25	19.823.679,14	19.823.679,14	19.113.494,69	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES LINTOMEN JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04d9d5b4-bd7d-441a-9db0-80705407555

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04d95b4-bd7d-441a-9db0-80f0b5407555

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	107.902.980,95	107.654.818,41	107.654.818,41	106.190.625,85	0,00
47.1-Despesas Correntes	93.857.701,04	96.221.930,70	96.221.930,70	94.573.341,51	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	75.744.957,62	75.719.454,86	75.719.454,86	74.355.623,40	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	2.604.808,40	2.604.808,40	2.420.411,77	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	18.112.743,42	17.897.667,44	17.897.667,44	17.797.306,34	0,00
47.2-Despesas de Capital	14.045.279,91	14.037.696,11	14.037.696,11	14.037.696,11	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	14.045.279,91	14.037.696,11	14.037.696,11	14.037.696,11	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.288.338,13	1.686.477,50
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	82.842.511,46	25.439,93
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	83.661.101,64	225.679,67
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.469.747,95	3.896.237,76
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.469.747,95	3.896.237,76

FONTE: Sistema e-Pública (1337-7185-262). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2023 e hora de emissão: 11:43.

[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota: Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2022, foi publicado em 30 de janeiro de 2023 e será republicado em 30 de março de 2023 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2023 a 30 de maio de 2023, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também está reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1545d2-581c-458b-bf79-161041e06810

LOA

Lei Orçamentária Anual

2024

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

LOA 2024

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

GOVERNADORA
RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

VICE-GOVERNADORA
PRISCILA KRAUSE BRANCO

SECRETÁRIOS

GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Souza

CASA MILITAR
Coronel Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETARIA DA ASSESSORIA ESPECIAL DA GOVERNADORA
Fernando Holanda Cavalcanti Correa de Andrade

SECRETARIA DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETARIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Ellen Karine Diniz Viegas

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Cristiane Ferreira de Andrade (Designada)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias (Designado)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Ivaneide de Farias Dantas

SECRETARIA DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Flávio Rodrigues de Oliveira (Designado)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETARIA DA MULHER
Mariana Pereira Melo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Ana Carolina Pessoa Cabral

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETARIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
Daniel Pires Coelho

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional
Fabrício Marques Santos

Secretária Executiva de Coordenação Geral
Louise de Lavor Santos

Secretária Executiva de Desenvolvimento Regional e Captação
Cintia Maria da Cunha Albuquerque

Secretária Executiva de Gestão Estratégica
Maria Teresa Araújo de Lima

Secretário Executivo de Gestão Por Resultados
Edilberto Xavier de Albuquerque Júnior

Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento
Gabriela Ramos Souza Cruz

Instituto de Gestão Pública de Pernambuco
Newton Cerezini

Gerente Geral de Elaboração e Execução Orçamentária
Marcela Melo de Andrade Lima

Gerente Geral de Planejamento e Orçamento
Marcelo Araújo Dantas

Gerente de Apoio a Execução Orçamentária
Clarissa Leal Bittencourt Martins

Gerente de Execução Orçamentária
Juliana Cristina Borges de Melo

Assessora Técnica de Apoio à Execução Orçamentária
Ana Luiza Siqueira Carneiro de Albuquerque

Assessora Técnica de Finanças
Priscilla Maria Barros de França

Equipe de Servidores

Alice Maria Nascimento Rocha
Ana Roberta Leandro d'Almeida
André Luiz Wanderley de Siqueira de Moura Leite
Dulcilene Celina da Silva
Karine Correia Pereira
Maria Luísa Leal Vasconcelos Denardi
Melina Morais Melo Vasconcelos
Ismayne de Amorim Mendonça
Renata Alves de Araújo

Apoio Logístico-Administrativo
Karla Lorenna Carneiro Frazão

Colaboração Especial

Equipe Técnica da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM
Equipe do Núcleo Integrado de Comunicação – NICOM/SEPLAG
Equipes Técnicas das demais Secretarias Executivas e Diretoria da SEPLAG
Secretaria da Fazenda de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 18.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2024.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei estima a receita e fi xa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício fi nanceiro de 2024, na importância de R$ 49.541.282.699 (quarenta e nove bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual; e

II - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos Orçamentos definidos nos incisos I e II, as disposições pertinentes contidas na Lei nº 18.297, de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º O Orçamento Fiscal do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro vigente desta Lei, a que se refere o inciso I do art. 1º, composto pelas receitas e despesas do Estado das Entidades da Administração Indireta e Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, estima a receita em R$ 48.399.994.899 (quarenta e oito bilhões, trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais), e fi xa a despesa em igual importância.

Art. 3º A receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e em cumprimento ao que estabelece a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas atualizações, conforme o Sumário da Receita do Estado, Anexo I.

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal, a que se refere o inciso I do art. 1º, apresenta sua composição por funções, segundo as categorias econômicas, constante do Sumário da Despesa do Estado por Funções, Anexo II, e por órgãos, segundo as categorias econômicas, apresentadas no Sumário da Despesa do Estado por Órgãos, Anexo III, em cumprimento ao que estabelece a Portaria Interministerial nº 163, de 2001, e a Portaria nº 7.258, de 13 de março de 2020 e suas atualizações.

Parágrafo único. A Programação Piloto de Investimento - PPI, para o exercício vigente desta Lei, a que se refere o art. 4º da Lei nº 18.297, de 2023, instituída pelo Decreto nº 33.714,

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

de 30 de julho de 2009, é a constante do demonstrativo de mesmo título, que acompanha o Orçamento Fiscal.

Art. 5º O Orçamento de Investimento das Empresas do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro vigente desta Lei, a que se refere o inciso II do art. 1º, estima a receita em R$ 1.141.287.800 (um bilhão, cento e quarenta e um milhões, duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 6º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas decorrerão da arrecadação de receitas operacionais e não operacionais, bem como da captação de recursos através de aumento do capital social e de realização de empréstimos e convênios de longo prazo, conforme o Sumário das Fontes de Financiamento dos Investimentos das Empresas, Anexo IV.

Art. 7º As aplicações do Orçamento de Investimento das Empresas apresentam a composição por funções, de acordo com o Sumário dos Investimentos das Empresas por Função, Anexo V, e por entidades, conforme o Sumário dos Investimentos por Empresa, Anexo VI.

Art. 8º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Para atendimento ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das Receitas do Estado, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específi co por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício vigente desta Lei, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita relativamente ao Orçamento Fiscal, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente estimada;

II - realizar operações de crédito da dívida fundada, até o limite de R$ 2.193.200.700,00 (dois bilhões, cento e noventa e três milhões, duzentos mil e setecentos reais), conforme constante do quadro de receitas do Orçamento Fiscal;

III - dar como garantia das operações de crédito de que tratam os incisos I e II, até o limite das referidas operações, inclusive os respectivos encargos financeiros, a parcela que couber ao Estado, nos exercícios determinados, da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e da cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, deduzidas as vinculações constitucionais de recursos financeiros destinados às áreas de Educação e de Saúde, para autorização dessas operações e de seus encargos financeiros, observada a legislação aplicável;

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

IV - abrir créditos suplementares, por meio de decreto do Poder Executivo, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para viabilizar alterações ou inclusões de grupos de despesa e categorias econômicas de ações, com a finalidade de atender a insuficiências de dotações constantes do Orçamento Fiscal, do Orçamento de Investimento das Empresas e de créditos adicionais, na forma do que dispõem os arts. 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e os arts. 34 a 39 da Lei nº 18.297, de 2023;

V - abrir créditos suplementares, por meio de decreto do Poder Executivo, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fi xada para Fundos, Fundações e Empresas, respeitado o limite geral de que trata o inciso IV, para viabilizar alterações ou inclusões de categorias econômicas e grupos de despesa de ações, com a finalidade de suprir déficits e necessidades operacionais da entidade, não onerando o limite de suplementações autorizado neste inciso, os recursos advindos de convênios e operações de crédito não incluídos nas previsões orçamentárias;

VI - abrir créditos suplementares relativos a despesas financiadas por valores de convênios e operações de crédito não previstos, especificamente aqueles celebrados, reativados ou alterados e não incluídos nas previsões orçamentárias, na forma do que dispõem o art. 7º da Lei nº 4.320, de 1964, e os arts. 34 a 39 da Lei nº 18.297, de 2023, através de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa e categorias econômicas de ações, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado no inciso IV;

VII - abrir créditos suplementares, por meio de decreto do Poder Executivo, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, respeitado o limite geral de que trata o inciso IV, para viabilizar alterações ou inclusões de categorias econômicas e grupos de despesa de ações, com a finalidade de suprir déficits e necessidades operacionais da entidade, não onerando o limite de suplementações autorizado neste inciso, os recursos advindos de convênios e operações de crédito não incluídos nas previsões orçamentárias; e

VIII - abrir créditos suplementares, por meio de decreto do Poder Executivo, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, até o limite de 70% (setenta por cento) da despesa fi xada para o Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, respeitado o limite geral de que trata o inciso IV, para viabilizar alterações ou inclusões de categorias econômicas e grupos de despesa de ações, com a finalidade de suprir déficits e necessidades operacionais da entidade, não onerando o limite de suplementações autorizado neste inciso, os recursos advindos de convênios e operações de crédito não incluídos nas previsões orçamentárias.

§ 1º O limite de realização das operações de crédito da dívida fundada de que trata o inciso II, poderá ser ultrapassado, no montante que for autorizado por leis específicas de contratação de operações financiadas por esse tipo de receita.

§ 2º O impacto no orçamento de investimentos resultante das alterações orçamentárias não será computado no limite especificado no inciso IV.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

§ 3º Excetuam-se do limite exposto no inciso IV os créditos suplementares decorrentes de emendas parlamentares e os destinados ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 11. As alterações e inclusões orçamentárias que não modifiquem o valor total da ação registrado na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários, conforme disposto no art. 35 da Lei nº 18.297, de 2023.

§ 1º As modificações orçamentárias de que trata o caput abrangem os seguintes níveis:

I - Categorias Econômicas;

II - Grupos de Natureza de Despesa;

III - Modalidades de Aplicação; e

IV - Fontes de Recursos.

§ 2º As modificações orçamentárias de que trata o parágrafo anterior serão solicitadas pelas secretarias de Estado e órgãos equivalentes, e autorizadas eletronicamente pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

§ 3º As modificações tratadas neste artigo serão efetuadas diretamente no Sistema Orçamentário-Financeiro Corporativo do Estado e-Fisco, através de lançamentos contábeis específi cos.

Art. 12. As alterações ou inclusões de categoria econômica e de grupos de despesa entre ações constantes da lei orçamentária e de créditos adicionais serão feitas mediante a abertura de créditos suplementares, através de decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos das referidas ações, conforme disposto no art. 36 da Lei nº 18.297, de 2023

Art. 13. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das ações constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no Sistema Orçamentário - Financeiro Corporativo do e-Fisco.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias, o respectivo detalhamento das despesas por elemento, através do Gerenciamento do Planejamento Orçamentário - GPO, do e-Fisco.

Art. 14. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os limites fi xados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso, indicando em campo próprio do empenho o elemento de despesa a que se refere.

Art. 15. Fica vedada a realização de despesa orçamentária para transferência de uma para outra Entidade participante do Orçamento Fiscal, conforme disposto no art. 40 da Lei nº 18.297, de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Parágrafo único. O provisionamento de recursos fi nanceiros que uma Entidade arrecadadora tenha que fazer para uma entidade aplicadora, no âmbito do Orçamento Fiscal, será efetuado através de repasse fi nanceiro, segundo os procedimentos adotados no sistema corporativo do Estado e-Fisco, tanto do Tesouro do Estado para as entidades da Administração Indireta, quanto destas para as unidades da Administração Direta ou para outra Indireta.

Art. 16. As despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse Orçamento, no âmbito do Governo do Estado, serão classifi cadas na Modalidade "91" não implicando essa classifi cação no restabelecimento das extintas transferências intragovernamentais.

Art. 17. Para casos excepcionais, os créditos consignados a uma unidade orçamentária ou entidade supervisionada, poderão ser executados por outra unidade e vice-versa, utilizando, para tanto, o regime de descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, nos termos do disposto no art. 41 da Lei nº 18.297, de 2023, e do que for estabelecido por decreto do Poder Executivo para esse fi m.

Art. 18. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício de 2023, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, serão reclassificados em conformidade com os mesmos critérios e modelos adotados na presente Lei.

Art. 19. Na comprovação do cumprimento das vinculações de recursos de que tratam o art. 185, o § 4º do art. 203 e o art. 249 da Constituição Estadual, a Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, e a Lei Complementar nº 141, 13 de janeiro de 2012, fica o Poder Executivo autorizado a ajustar, no que for necessário, os valores das aplicações apresentados nesta Lei, quando do acompanhamento da execução dos mesmos, observado o disposto no inciso XVII do § 2º e no § 5º do art. 5º da Lei nº 18.297, de 2023.

Art. 20. O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização dos orçamentos de que trata a presente Lei e para a realização da despesa, inclusive através da Programação Financeira para 2024 onde fi xará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas, a fi m de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de dezembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

SUMÁRIO

TEXTO DA LEI 04

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Anexo I da Lei 4.320/64) 19

QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA 21

EVOLUÇÃO DA RECEITA DE TODAS AS FONTES DO ESTADO - 2020/2024

EVOLUÇÃO DA DESPESA DE TODAS AS FONTES DO ESTADO - 2020/2024

DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS 24

RESUMO GERAL DA RECEITA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RESUMO GERAL DA DESPESA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ITENS DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS, E POR FONTES DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÃO ESPECIAL, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, SEGUNDO AS

CATEGORIAS ECONÔMICAS E AS FONTES DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DOS RECURSOS E GRUPOS DE DESPESA, ORIGINÁRIOS DO

TESOURO E DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS CONSOLIDADOS – ORÇAMENTO FISCAL E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

LEGISLAÇÃO DA RECEITA 74

ORÇAMENTO FISCAL 82

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO TESOURO ESTADUAL E DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS 96

PODER LEGISLATIVO 97

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 98

TRIBUNAL DE CONTAS 105

PODER JUDICIÁRIO 112

TRIBUNAL DE JUSTIÇA 113

PODER EXECUTIVO 121

GOVERNADORIA DO ESTADO 122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 138

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS 153

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES 169

SECRETARIA DA FAZENDA 180

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO 186

SECRETARIA DA CASA CIVIL 194

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS 199

SECRETARIA DE CULTURA 213

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER 223

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 233

SECRETARIA DE SAÚDE 250

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 265

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 270

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 276

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL 291

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 305

MINISTÉRIO PÚBLICO 319

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA 324

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 340

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO 345

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL 361

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO 369

SECRETARIA DA MULHER 383

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 389

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS 395

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO 400

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 414

ASSESSORIA ESPECIAL A GOVERNADORA 438

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 442

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO PILOTO DE INVESTIMENTO – PPI 446

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO ÀS METAS DE POLÍTICA FISCAL 448

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RENÚNCIA E COMPENSAÇÃO DA RECEITA 451

DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS PREVISTOS 453

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PREVISTAS 459

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS SENSÍVEIS A GÊNERO E RAÇA 461

ORÇAMENTO DA CRIANÇA 463

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 487

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESAS

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FONTES DE FINANCIAMENTO

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS SUBFUNÇÃO

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO S.A .- ADEPE

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS – COPERGÁS

PORTO DO RECIFE S/A

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A – AGEFEPE

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA

ANEXO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS 518

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ANEXO I

RESUMO GERAL DA RECEITA

R$ 1,00
Recurso de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**58.398.638.624**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	55.752.038.625
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.868.294.900
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	2.266.554.800
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	861.342.100
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	882.700
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	548.700
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	178.705.600
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	21.320.799.625
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.254.910.200
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.646.599.999
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.936.492.699
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	710.107.300
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**3.284.053.600**
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	3.277.378.600
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	2.193.200.700
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	3.809.900
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	450.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	987.886.100
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	92.031.900
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.675.000
8.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	6.675.000
III - DEDUÇÕES		**-13.282.697.325**
9.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES - DEDUÇÃO	-13.282.697.325
9.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-10.646.912.700
9.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	-2.635.784.625
	TOTAL	**48.399.994.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR FUNÇÃO

R$ 1,00
Recurso de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO		CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.512.078.500	65.860.800	0	1.577.939.300
02	JUDICIÁRIA	3.130.124.700	154.012.600	0	3.284.137.300
04	ADMINISTRAÇÃO	1.653.824.700	134.180.900	0	1.788.005.600
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.929.489.868	155.312.160	0	4.084.802.028
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	555.801.444	4.251.400	0	560.052.844
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.764.012.099	20.000	0	8.764.032.099
10	SAÚDE	9.321.931.318	654.427.137	0	9.976.358.455
11	TRABALHO	35.156.800	3.865.122	0	39.021.922
12	EDUCAÇÃO	7.174.192.598	1.130.083.400	0	8.304.275.998
13	CULTURA	195.156.337	12.727.500	0	207.883.837
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.948.662.468	173.734.900	0	2.122.397.368
15	URBANISMO	347.255.700	123.481.800	0	470.737.500
16	HABITAÇÃO	16.384.100	310.020.700	0	326.404.800
17	SANEAMENTO	69.600	628.540.200	0	628.609.800
18	GESTÃO AMBIENTAL	109.693.100	273.258.300	0	382.951.400
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	41.994.400	118.814.600	0	160.809.000
20	AGRICULTURA	238.604.555	166.073.222	0	404.677.777
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	11.349.000	2.350.000	0	13.699.000
22	INDÚSTRIA	13.740.600	5.500.000	0	19.240.600
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	157.562.700	18.669.000	0	176.231.700
24	COMUNICAÇÕES	8.855.300	99.000	0	8.954.300
25	ENERGIA	50.000	18.034.100	0	18.084.100
26	TRANSPORTE	653.070.700	1.025.190.850	0	1.678.261.550
27	DESPORTO E LAZER	27.607.422	14.176.100	0	41.783.522
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.805.951.932	1.504.691.167	0	3.310.643.099
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	50.000.000	50.000.000
	TOTAL	**41.652.619.941**	**6.697.374.958**	**50.000.000**	**48.399.994.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ÓRGÃO

R$ 1,00
Recurso de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO		CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	909.849.100	29.052.800	0	938.901.900
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	659.434.400	36.808.000	0	696.242.400
07000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	2.650.249.400	149.626.000	0	2.799.875.400
11000	GOVERNADORIA DO ESTADO	62.043.000	480.000	0	62.523.000
12000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.205.406.600	3.891.100	0	1.209.297.700
13000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS	754.265.544	7.871.400	0	762.136.944
14000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	6.761.871.448	1.122.498.000	0	7.884.369.448
15000	SECRETARIA DA FAZENDA	692.872.000	41.250.000	0	734.122.000
16000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	64.568.800	9.115.000	0	73.683.800
17000	SECRETARIA DA CASA CIVIL	11.513.300	20.000	0	11.533.300
19000	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	613.605.473	108.860.000	0	722.465.473
20000	SECRETARIA DE CULTURA	198.173.637	12.343.000	0	210.516.637
21000	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	154.887.800	8.410.000	0	163.297.800
22000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	253.040.855	169.853.844	0	422.894.699
23000	SECRETARIA DE SAÚDE	7.948.051.018	625.059.143	0	8.573.110.161
24000	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO	23.967.800	870.852.000	0	894.819.800
25000	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	246.089.700	4.522.300	0	250.612.000
26000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13.792.600	26.034.100	0	39.826.700
29000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.414.071.099	1.438.878.500	0	11.852.949.599
30000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	122.243.432	112.454.667	0	234.698.099
31000	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	918.502.900	154.554.922	0	1.073.057.822
32000	MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO	828.613.800	55.852.600	0	884.466.400
36000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA	182.633.200	38.791.600	0	221.424.800
37000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	479.875.300	4.386.600	0	484.261.900
38000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	160.597.700	427.929.600	0	588.527.300
39000	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	4.078.275.240	170.535.232	0	4.248.810.472
43000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO	70.424.600	4.795.000	0	75.219.600
44000	SECRETARIA DA MULHER	25.478.295	980.000	0	26.458.295
46000	SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	49.625.600	200.000	0	49.825.600
51000	SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	5.944.800	29.333.700	0	35.278.500
52000	SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	1.089.946.800	1.032.135.850	0	2.122.082.650
56000	ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA	2.704.700	0	0	2.704.700
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	50.000.000	50.000.000
	TOTAL	**41.652.619.941**	**6.697.374.958**	**50.000.000**	**48.399.994.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FONTE DE FINANCIAMENTO

R$ 1,00
Recurso de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	417.367.800
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	420.378.700
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	303.541.300
TOTAL	**1.141.287.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO

R$ 1,00
Recurso de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO	650.000
SAÚDE	20.404.100
SANEAMENTO	712.378.700
INDÚSTRIA	249.189.300
COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.460.000
ENERGIA	65.705.700
TRANSPORTE	75.500.000
TOTAL	**1.141.287.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ANEXO VI

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Recurso de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros	204.212.000
Companhia Editora de Pernambuco - CEPE	650.000
Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A - LAFEPE	20.404.100
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	712.378.700
Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A. - ADEPE	71.437.300
Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS	55.705.700
Porto do Recife S/A	75.500.000
Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A	1.000.000
TOTAL	**1.141.287.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Quadros Demonstrativos da Receita e da Despesa, por Categoria Econômica e Fontes de Recursos, na forma do Anexo I de que trata o Art. 2º, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS **Valores em R$ 1,00**

RECEITA		DESPESA	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	**VALOR**	**E S P E C I F I C A Ç Ã O**	**VALOR**
Receitas Correntes	58.398.638.624	DESPESAS CORRENTES	41.652.619.941
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.868.294.900	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.519.218.438
Contribuições	2.266.554.800	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.269.810.900
Receita Patrimonial	861.342.100	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.863.590.603
Receita Agropecuária	882.700		
Receita Industrial	548.700		
Receita de Serviços	178.705.600		
Transferências Correntes	21.320.799.625		
Outras Receitas Correntes	1.254.910.200		
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.646.599.999		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-13.282.697.325	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.463.321.358
RECEITAS CORRENTES MENOS DEDUÇÕES	**45.115.941.299**	**DESPESAS CORRENTES MAIS SUPERÁVIT**	**45.115.941.299**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.463.321.358		
Receitas de Capital	3.284.053.600	DESPESAS DE CAPITAL	6.697.374.958
Operações de Crédito	2.193.200.700	INVESTIMENTOS	4.808.455.758
Alienação de Bens	3.809.900	INVERSÕES FINANCEIRAS	446.446.400
Amortização de Empréstimos	450.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.442.472.800
Transferências de Capital	987.886.100		
Outras Receitas de Capital	92.031.900		
Receitas de Capital - Intraorçamentárias	6.675.000		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000.000
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE MAIS RECEITAS DE CAPITAL	**6.747.374.958**	**DESPESA DE CAPITAL MAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**6.747.374.958**

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	58.398.638.624	DESPESAS CORRENTES	41.652.619.941
RECEITAS DE CAPITAL	3.284.053.600	DESPESAS DE CAPITAL	6.697.374.958
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	-13.282.697.325	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000.000
T O T A L	**48.399.994.899**	**T O T A L**	**48.399.994.899**

(Anexo Nº 1 – art. 2º §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Quadro Demonstrativo da Evolução da Receita e da Despesa

Orçamento Fiscal 2024

EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA- 2020/2024
(Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art.22, alínea III , itens "a", "b" e "c")

EM R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA					ORÇADA	REESTIMADA		ESTIMADA	
	2020	2021	%	2022	%	2023	2023	%	2024	%
RECEITAS CORRENTES (I)	**39.025.042.745**	**43.517.755.715**	**11,51**	**49.651.870.904**	**14,10**	**42.472.852.700**	**47.707.077.800**	**12,32**	**45.115.941.299**	**-5,43**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**18.729.562.952**	**22.093.685.177**	**17,96**	**23.568.161.138**	**6,67**	**21.677.741.300**	**23.786.059.200**	**9,73**	**19.221.382.200**	**-19,19**
Impostos	17.846.765.711	21.018.294.361	17,77	22.375.031.878	6,46	20.686.914.000	22.893.325.600	10,67	18.188.651.000	-20,55
Taxas	882.797.241	1.075.390.815	21,82	1.193.129.260	10,95	990.827.300	892.733.600	-9,90	1.032.731.200	15,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**6.721.384.945**	**6.117.631.524**	**-8,98**	**6.451.948.597**	**5,46**	**4.273.065.800**	**4.050.093.600**	**-5,22**	**4.203.047.499**	**3,78**
Contribuições Sociais	6.721.384.945	6.117.631.524	-8,98	6.451.948.597	5,46	4.273.065.800	4.050.093.600	-5,22	4.203.047.499	3,78
RECEITA PATRIMONIAL	**215.143.692**	**1.014.481.401**	**371,54**	**859.775.857**	**-15,25**	**537.868.800**	**778.098.800**	**44,66**	**861.342.100**	**10,70**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.176.856	6.891.263	-3,98	9.137.885	32,60	7.892.600	7.225.300	-8,45	9.256.000	28,11
Valores Mobiliários	175.545.908	274.190.971	56,19	833.771.227	204,08	518.456.400	761.508.500	46,88	842.172.300	10,59
Delegação Serv Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização,	-	-	0,00	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
Cessão de Direito	31.192.724	730.269.387	2241,15	15.496.089	-97,88	9.862.500	8.130.600	-17,56	8.605.500	5,84
Demais Receitas Patrimoniais	1.228.204	3.129.780	154,83	1.370.656	-56,21	1.657.300	1.234.400	-25,52	1.308.300	5,99
RECEITA AGROPECUARIA	**843.116**	**2.317.527**	**174,88**	**974.636**	**-57,94**	**1.206.600**	**896.300**	**-25,72**	**882.700**	**-1,52**
RECEITA INDUSTRIAL	**261.675**	**610.343**	**133,24**	**729.575**	**19,54**	**750.000**	**521.500**	**-30,47**	**548.700**	**5,22**
RECEITA DE SERVIÇOS	**696.196.072**	**735.516.488**	**5,65**	**790.366.225**	**7,46**	**797.342.100**	**857.905.700**	**7,60**	**888.812.900**	**3,60**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	118.977.842	126.203.549	6,07	179.357.638	42,12	148.761.100	163.061.200	9,61	170.777.400	4,73
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.671.694	1.952.193	16,78	2.265.379	16,04	3.313.400	1.830.300	-44,76	3.874.600	111,69
Serviços e Atividades referentes à Saúde	574.740.228	606.385.098	5,51	607.273.671	0,15	644.422.500	691.622.800	7,32	711.833.000	2,92
Serviços e Atividades Financeiras	57.277	43.644	-23,80	274.420	528,77	333.900	2.700	-99,19	857.300	31651,85
Outros Serviços	749.031	932.005	24,43	1.195.117	28,23	511.200	1.388.700	171,65	1.470.600	5,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**11.863.813.200**	**12.496.357.624**	**5,33**	**16.803.669.772**	**34,47**	**13.947.708.000**	**17.183.842.700**	**23,20**	**18.685.015.000**	**8,74**
Transferências da União e de suas Entidades	9.829.490.039	9.817.819.548	-0,12	13.854.460.069	41,12	11.174.266.200	13.989.472.600	25,19	15.274.903.700	9,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	0,00	1.055.154	0,00	-	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	612.000	721.200	17,84	886.600	22,93	-	1.017.900	0,00	1.080.200	6,12
Transferências de Instituições Privadas	40.785.815	64.548.711	58,26	60.233.393	-6,69	62.988.900	47.975.800	-23,83	100.094.100	108,63
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.992.925.346	2.613.161.906	31,12	2.886.988.560	10,48	2.710.452.900	3.145.248.000	16,04	3.308.800.900	5,20
Transferências do Exterior	-	106.260	0,00	30.396	-71,39	-	103.700	0,00	109.900	5,98
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	0,00	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
Demais Transferências Correntes	-	-	0,00	15.600	0,00	-	24.700	0,00	26.200	6,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**797.837.094**	**1.057.155.630**	**32,50**	**1.176.245.103**	**11,27**	**1.237.170.100**	**1.049.660.000**	**-15,16**	**1.254.910.200**	**19,55**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	137.634.775	184.649.765	34,16	204.675.059	10,85	225.508.500	169.341.100	-24,91	222.152.600	31,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	81.803.351	66.897.414	-18,22	156.060.400	133,28	85.255.200	51.182.300	-39,97	66.777.400	30,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.410.560	1.301.184	-7,75	60.690	-95,34	-	-	0,00	500.000	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	0,00	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Correntes	576.988.408	804.307.267	39,40	815.448.955	1,39	926.406.400	829.136.600	-10,50	965.480.200	16,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**575.141.777**	**730.818.367**	**27,07**	**1.750.462.078**	**139,52**	**1.331.550.400**	**1.432.040.300**	**7,55**	**3.284.053.600**	**129,33**
OPERAÇOES DE CRÉDITO	**204.681.417**	**375.711.309**	**83,56**	**1.377.807.890**	**266,72**	**880.007.900**	**1.047.238.000**	**19,00**	**2.193.200.700**	**109,43**
Operações de Crédito - Mercado Interno	121.932.609	247.153.395	102,70	1.207.942.582	388,74	658.505.600	1.012.639.100	53,78	362.838.600	-64,17
Operações de Crédito Mercado Externo	82.748.807	128.557.915	55,36	169.865.308	32,13	221.502.300	34.598.900	-84,38	1.830.362.100	5190,23
ALIENAÇOES DE BENS	**-**	**1.460.961**	**0,00**	**5.466.899**	**274,20**	**3.550.000**	**2.545.100**	**-28,31**	**3.809.900**	**49,70**
Alienações de Bens Móveis	-	288.456	0,00	1.970.076	582,97	1.300.000	1.370.500	5,42	1.253.700	-8,52
Alienações de Bens Imóveis	-	1.172.505	0,00	3.496.823	198,24	2.250.000	1.174.600	-47,80	2.556.200	117,62
Alienações de Bens Intangíveis	-	-	0,00	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇOES DE EMPRÉSTIMOS	**428.340**	**1.834.662**	**328,32**	**419.835**	**-77,12**	**1.000.000**	**8.700**	**-99,13**	**450.000**	**5072,41**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**271.420.462**	**216.652.452**	**-20,18**	**269.549.608**	**24,42**	**342.762.500**	**288.576.800**	**-15,81**	**987.886.100**	**242,33**
Transferências da União e de suas Entidades	271.027.440	214.086.297	-21,01	262.083.149	22,42	342.035.600	288.576.800	-15,63	987.886.100	242,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.613	-	0,00	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	487.500	0,00	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	295.710	2.073.515	601,20	7.466.459	260,09	726.900	-	-100,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	0,00	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	-	-	0,00	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas	94.700	5.140	-94,57	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
Demais Transferências de Capital	-	-	0,00	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**98.611.559**	**135.158.983**	**37,06**	**97.217.847**	**-28,07**	**104.230.000**	**93.671.700**	**-10,13**	**98.706.900**	**5,38**
Integralização do Capital Social	6.594.960	4.486.930	-31,96	3.627.023	-19,16	4.200.000	4.200.000	0,00	6.675.000	58,93
Demais Receitas de Capital	92.016.598	130.672.053	42,01	93.590.824	-28,38	100.030.000	89.471.700	-10,56	92.031.900	2,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**39.600.184.523**	**44.248.574.082**	**11,74**	**51.402.332.982**	**16,17**	**43.804.403.100**	**49.139.118.100**	**12,18**	**48.399.994.899**	**-1,50**

FONTE: Balanços, Orçamento e Projeto de Lei Orçamentária dos respectivos exercícios.

Nota: A partir do exercício 2024, as transferências constitucionais aos municípios, que, a partir de 2024, passará a ser registrada como dedução da receita, conforme orientações constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Orçamento Fiscal 2024

EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2020/2024

(Lei nº. 4.320, de 17/03/64 - Art. 22, alínea III, itens "d", "e" e "f")

Em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA					ORÇADA	REESTIMADA		ESTIMADA	
	2020	2021	%	2022	%	2023	2023	%	2024	%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**36.630.595.866**	**39.434.338.941**	**7,7**	**46.388.743.208**	**17,6**	**40.468.646.440**	**45.621.004.500**	**98,3**	**41.652.619.941**	**-8,7**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.739.453.094	21.473.515.984	-1,2	25.127.979.673	17,0	23.011.505.900	23.870.561.400	0,0	25.519.218.438	6,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	372.376.776	478.088.923	28,4	705.506.181	47,6	569.614.800	1.044.101.900	83,3	1.269.810.900	21,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.518.765.996	17.482.734.034	20,4	20.555.257.354	17,6	16.887.525.740	20.706.341.200	22,6	14.863.590.603	-28,2
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.944.403.563**	**2.813.203.963**	**44,7**	**5.037.249.524**	**79,1**	**3.285.780.860**	**3.518.113.600**	**7,1**	**6.697.374.958**	**90,4**
INVESTIMENTOS	690.348.237	1.113.709.743	61,3	3.043.353.412	173,3	1.774.636.260	2.155.657.700	21,5	4.808.455.758	123,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	331.333.606	385.761.210	16,4	880.601.318	128,3	418.884.300	200.173.300	-52,2	446.446.400	123,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	922.721.720	1.313.733.011	42,4	1.113.294.793	-15,3	1.092.260.300	1.162.282.600	6,4	**1.442.472.800**	24,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**-**	**-**	-	**-**	-	**50.000.000,00**	**-**	- 100,00	**50.000.000,00**	0,0
TOTAL	**38.574.999.429**	**42.247.542.904**	**9,5**	**51.425.992.732**	**21,7**	**43.804.427.300**	**49.139.118.100**	**-4,4**	**48.399.994.899**	**-1,5**

FONTE: Balanços e Leis Orçamentárias dos respectivos exercícios.

Nota: A partir do exercício 2024, as transferências constitucionais aos municípios, que, a partir de 2024, passará a ser registrada como dedução da receita, conforme orientações constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Demonstrativos Orçamentários Consolidados

RESUMO GERAL DA RECEITA — **Valores em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**58.398.638.624**
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	55.752.038.625
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.868.294.900
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	2.266.554.800
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	861.342.100
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	882.700
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	548.700
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	178.705.600
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	21.320.799.625
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.254.910.200
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.646.599.999
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.936.492.699
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	710.107.300
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**3.284.053.600**
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	3.277.378.600
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	2.193.200.700
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	3.809.900
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	450.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	987.886.100
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	92.031.900
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.675.000
8.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	6.675.000
III - DEDUÇÕES		**-13.282.697.325**
9.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES - DEDUÇÃO	-13.282.697.325
9.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-10.646.912.700
9.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	-2.635.784.625
	TOTAL	**48.399.994.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

RESUMO GERAL DA DESPESA — **Valores em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**41.652.619.941**
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.519.218.438
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.269.810.900
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.863.590.603
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**6.697.374.958**
4400.00.00	INVESTIMENTOS	4.808.455.758
4500.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	446.446.400
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.442.472.800
9000.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**50.000.000**
9900.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000.000
	TOTAL	**48.399.994.899**

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etp.ptc.com.br/etp/validacaoDocumento.seam com o código: 151256255144909799660

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS — **Valores em R$ 1,00**

E S P E C I F I C A Ç Ã O		VALOR
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**58.398.638.524**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	55.752.038.625
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.868.294.900
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	28.835.563.700
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	2.045.250.300
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	1.737.043.500
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	65.148.000
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	20.380.000
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.895.100
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	196.193.200
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	6.554.100
1.1.1.2.52.0.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	11.333.800
1.1.1.2.52.0.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.702.200
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.755.497.300
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.518.599.800
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	236.898.300
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	24.034.815.300
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	23.320.816.300
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	90.309.000
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	70.219.800
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.404.300
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	504.883.700
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	16.182.900
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.032.731.200
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	198.968.400
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	187.721.100
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.690.700
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	556.600
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	833.762.800
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	492.133.000
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	136.423.500
1.1.2.2.50.0.1	Taxas Judiciais - Principal	79.975.400
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	125.230.900
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	2.266.554.800
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	2.266.554.800
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.693.817.100
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.045.568.900
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	91.300
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	150.342.800
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	64.830.800
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	187.550.700
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	190.440.400
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	54.992.200
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	572.737.700
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	60.780.900
1.2.1.6.03.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	511.956.800
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	861.342.100
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.256.000
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.256.000
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.069.700
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.900
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	4.213.000
1.3.1.1.02.0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	12.600
1.3.1.1.02.0.4	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.500
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	941.300
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	842.172.300
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	809.988.000
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	771.735.700
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	16.700
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	22.438.800
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.836.200
1.3.2.1.06.0.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	13.960.600
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	32.182.800

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://pcc.tce.pe.gov.br/portal/pages/autenticacaoDocumento.jsf Código de Autenticação: 4e5d5ccb5b6

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS — **Valores em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	32.182.800
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	1.500
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.500
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	8.605.500
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	8.605.500
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.712.600
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.892.900
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	1.308.300
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	1.308.300
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.288.400
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	19.900
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	882.700
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	882.700
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	882.700
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	882.700
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	548.700
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	548.700
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	548.700
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	548.700
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	178.705.400
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	170.777.400
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	170.777.400
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	118.164.900
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.277.900
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	44.167.500
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.167.100
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.874.600
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.874.600
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	3.874.600
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.725.700
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	1.725.700
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	1.725.700
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	857.300
1.6.4.1.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	857.300
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	857.300
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	1.470.600
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	1.470.600
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	1.470.600
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	21.320.799.625
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	17.910.688.325
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.096.169.325
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	12.992.244.025
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	75.695.500
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.229.800
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.929.600
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	9.323.200
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.277.100
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	61.329.300
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.431.586.200
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	18.501.700
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	1.952.078.900
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	27.699.700
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	20.849.500
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	412.456.400
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	217.933.200
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	102.454.000
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	102.800
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	110.642.000
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	4.734.400
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	467.558.200
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	434.548.600
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	33.009.600
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.110.700

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9534d0f5-5114-4801-9299-6604ee9f8800

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS — **Valores em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	4.110.100
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	67.306.700
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	630.900
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	13.692.300
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	52.983.300
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.554.094.400
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	13.541.900
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	36.187.900
1.7.1.9.56.0.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Principal	1.401.670.400
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	23.622.900
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	74.297.500
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	4.775.300
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.200
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.080.200
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	1.080.200
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	100.094.900
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	100.094.900
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	100.094.900
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.308.800.900
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.308.800.900
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.308.800.900
1.7.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	109.900
1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	109.900
1.7.6.1.99.0.1	Outras Transferências do Exterior - Principal	109.900
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	26.200
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	26.200
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	26.200
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.254.910.200
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	222.152.600
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	222.152.600
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	121.191.300
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.670.900
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	38.721.100
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	3.292.000
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.458.700
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.554.500
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	596.700
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.007.500
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	52.660.200
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.777.400
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	16.117.100
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	15.265.000
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	45.300
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	806.800
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	45.645.100
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	278.300
1.9.2.2.01.2.1	Restituição de Convênios - Financeiras Principal	21.900
1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	8.105.400
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas de Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	23.672.500
1.9.2.2.06.4.1	Restituição de Despesas de Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	32.300
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1.751.600
1.9.2.2.51.0.1	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	731.600
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	11.051.500
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	5.015.200
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	5.015.200
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	500.000
1.9.3.1.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	500.000
1.9.3.1.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	500.000
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	965.480.200
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	965.480.200
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	43.945.400
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência	197.400
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	730.353.000
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	102.583.700
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	557.600

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etocce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1540f558-6144-4880-9999-6704e9e8f800

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS — **Valores em R$ 1,00**

E S P E C I F I C A Ç Ã O		VALOR
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	816.800
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	86.992.200
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	34.300
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.646.599.395
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.936.492.695
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	1.936.492.695
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.923.457.395
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.923.457.395
7.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	13.035.300
7.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	13.035.300
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	710.107.300
7.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	710.107.300
7.6.3.1.00.0.0	Serviços Hospitalares	710.107.300
7.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	675.292.500
7.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	34.815.300
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**3.284.053.600**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	3.277.378.300
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	2.193.200.300
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.650.442.300
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.650.442.300
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.625.442.300
2.1.1.2.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	25.000.000
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	542.757.900
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	542.757.900
2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	322.838.600
2.1.2.2.52.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal	179.919.300
2.1.2.2.53.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000.000
2.1.2.2.54.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	20.000.000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	3.809.000
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	1.253.700
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.253.700
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.253.700
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	2.556.300
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	2.556.300
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.556.200
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	450.000
2.3.1.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	450.000
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	450.000
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	450.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	987.886.100
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	987.886.100
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.840.200
2.4.1.1.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	8.840.200
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	979.045.900
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	6.232.000
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	45.746.800
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	270.286.700
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	315.550.000
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	341.230.400
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	92.031.900
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	92.031.900
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	92.031.900
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	92.031.900
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital - Intraorçamentárias	6.675.000
8.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	6.675.000
8.9.1.0.00.0.0	Integralização de Capital Social	6.675.000
8.9.1.1.00.0.0	Integralização de Capital Social	6.675.000
8.9.1.1.01.0.1	Integralização de Capital Social - Principal	6.675.000
III - DEDUÇÕES		**-13.282.697.325**
9.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Dedução	-13.282.697.325
9.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-10.646.912.700
9.1.1.0.00.0.0	Impostos	-10.646.912.700
9.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	-1.140.436.900
9.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	-1.097.080.200

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS — **Valores em R$ 1,00**

E S P E C I F I C A Ç Ã O		VALOR
9.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	-43.356.700
9.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-9.506.475.800
9.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	-9.405.499.000
9.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	-100.976.800
9.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	-2.635.784.625
9.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	-2.635.784.625
9.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.635.784.625
9.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	-2.598.448.625
9.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Transf. Mun. - Principal - IPI EXP	-30.278.900
9.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Transf. Mun. - Principal - CIDE	-7.057.100
	T O T A L	**48.399.994.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2534bd55-c1e5-4b1f-9e96-44e2d0880

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ITENS DE CATEGORIAS ECONÔMICAS E POR FONTES DE RECURSOS — **Valores em R$ 1,00**

FONTE	NATUREZA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
0500		**Recursos não vinculados de Impostos**	**28.981.334.300**
	1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	1.737.043.600
	1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	65.148.000
	1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	20.380.300
	1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.895.100
	1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	196.193.200
	1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	6.554.100
	1.1.1.2.52.0.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	11.333.800
	1.1.1.2.52.0.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.702.200
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.518.599.800
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	236.898.300
	1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	23.320.816.400
	1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	90.309.700
	1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	70.219.800
	1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.404.000
	1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	16.182.800
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	267.796.000
	1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	12.992.244.925
	1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	75.695.500
	1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	3.937.600
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	32.500
	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.500
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas de Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	21.487.100
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	773.800
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.400
	7.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	437.398.400
	7.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	19.971.900
	8.9.1.1.01.0.1	Integralização de Capital Social - Principal	6.675.400
	9.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	-1.097.080.700
	9.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	-43.356.000
	9.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	-9.405.499.000
	9.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	-2.598.448.825
	9.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Transf. Mun. - Principal - IPI EXP	-30.278.300
0501		**Outros Recursos não Vinculados**	**1.671.044.800**
	1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	379.099.600
	1.2.1.6.03.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	1.400
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.975.000
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.900
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	4.213.000
	1.3.1.1.02.0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	12.600
	1.3.1.1.02.0.4	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.500
	1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	941.300
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	175.736.900
	1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	16.700
	1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	244.000
	1.3.2.1.06.0.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	13.960.600
	1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	32.182.800
	1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.500
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.712.600
	1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.288.400
	1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	19.900
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	862.700
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	548.700
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	111.953.400
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	702.700
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	41.570.100
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.167.100
	1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	3.874.600
	1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	992.900
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.600
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	1.460.500
	1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	19.685.000

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://pcc.tce.pe.gov.br/pdc/documento/autenticar Código do documento: 15345228-1c58-b29b-6154-1196e8

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ITENS DE CATEGORIAS ECONÔMICAS E POR FONTES DE RECURSOS — **Valores em R$ 1,00**

FONTE	NATUREZA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	1.7.6.1.99.0.1	Outras Transferências do Exterior - Principal	109.900
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	89.900.100
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.670.600
	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	38.721.100
	1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	400.400
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	427.800
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	761.900
	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	167.200
	1.9.2.2.01.2.1	Restituição de Convênios - Financeiras Principal	207.100
	1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	5.842.000
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas de Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	490.800
	1.9.2.2.06.4.1	Restituição de Despesas de Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	323.300
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.913.400
	1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	5.015.200
	1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência	197.400
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	621.534.700
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	101.717.100
	1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	557.600
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	271.400
	1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	34.000
	2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	15.300
0540		**Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	**3.336.082.600**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.550.100
	1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.308.800.900
	1.9.2.2.51.0.1	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	731.600
0541		**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF**	**493.775.800**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	59.227.200
	1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	434.548.600
0543		**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**	**33.009.600**
	1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	33.009.600
0544		**Recursos de Precatórios do FUNDEF**	**1.497.276.900**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.606.500
	1.7.1.9.56.0.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Principal	1.401.670.400
0550		**Transferência do Salário-Educação**	**105.747.800**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.277.000
	1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	102.454.000
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas de Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	16.800
0551		**Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**	**143.800**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.000
	1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	102.800
0552		**Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**	**114.116.500**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.400.800
	1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	110.642.000
	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	73.700
0553		**Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)**	**4.799.400**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65.000
	1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	4.734.400
0569		**Outras Transferências de Recursos do FNDE**	**51.288.300**
	1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	9.159.000
	2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	42.129.300
0570		**Transferências do Governo Federal referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação**	**7.306.200**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	368.100
	1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	4.387.500
	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	18.700
	2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.531.900
0575		**Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação**	**90.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e334fd2-5b12-4589-bf79-161041906840

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ITENS DE CATEGORIAS ECONÔMICAS E POR FONTES DE RECURSOS — **Valores em R$ 1,00**

FONTE	NATUREZA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	90.000
0600		**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**2.337.510.100**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	62.696.000
	1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	732.800
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	10.100
	1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	18.501.500
	1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	1.951.573.900
	1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	27.699.700
	1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	20.849.900
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	52.000
	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.600
	1.9.2.2.01.2.1	Restituição de Convênios - Financeiras Principal	1.800
	1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	43.000
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas de Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.390.300
	1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	776.300
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	494.000
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	353.400
	7.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	237.893.000
	7.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	14.843.400
0601		**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**	**9.648.700**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	303.500
	1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	505.000
	2.4.1.1.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	8.840.200
0602		**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.**	**5.358.900**
	1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	4.383.000
	1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	975.900
0603		**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.**	**3.006.000**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.006.000
0605		**Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem**	**408.072.600**
	1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	408.072.600
0631		**Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde**	**7.532.000**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	670.000
	1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	630.000
	2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	6.232.000
0660		**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**	**4.192.400**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	69.000
	1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	4.110.700
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	12.700
0665		**Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social**	**742.100**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.300
	1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	356.800
	2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	380.000
0669		**Outros Recursos Vinculados à Assistência Social**	**900.000**
	1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	900.000
0700		**Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União**	**988.325.400**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.632.900
	1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	52.627.000
	2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.085.600
	2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	270.286.700
	2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	315.550.000
	2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	340.143.200

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES INOCENCIO JUNIOR
Acesse em: https://pvn.tce.pe.gov.br/pvn/pvnDS.ssem?pdid=0 ddoc=1 [illegible]

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ITENS DE CATEGORIAS ECONÔMICAS E POR FONTES DE RECURSOS — **Valores em R$ 1,00**

FONTE	NATUREZA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
0702		**Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios**	**1.646.900**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	700
	1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	1.080.200
	2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	496.000
0703		**Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades**	**407.700**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.600
	1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	56.400
	1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	71.000
	2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	211.700
0708		**Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais**	**1.277.100**
	1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.277.100
0709		**Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos**	**9.323.200**
	1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	9.323.200
0711		**Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas**	**4.360.600**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	833.600
	1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.527.000
0712		**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN**	**15.942.300**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.733.600
	1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	13.541.600
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	340.300
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	276.200
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.600
0713		**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP**	**37.466.000**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.278.400
	1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	36.187.600
0714		**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**	**1.352.000**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	175.400
	1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.176.600
0719		**Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**	**74.297.700**
	1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	74.297.700
0720		**Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997**	**61.329.300**
	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	61.329.300
0750		**Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE**	**21.493.500**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	321.200
	1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.229.800
	9.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Transf. Mun. - Principal - CIDE	-7.057.500
0752		**Recursos Vinculados ao Trânsito**	**100.649.100**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.634.100
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.354.800
	1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	52.660.200
0753		**Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos**	**891.779.800**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	181.440.800
	1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.690.700
	1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	111.623.200
	1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	60.780.900
	1.2.1.6.03.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	511.955.400
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.907.100
	1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	32.200
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	309.200
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas de Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	4.800
	7.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	13.035.500
0754		**Recursos de Operações de Crédito**	**2.193.200.700**
	2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.625.442.800
	2.1.1.2.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	25.000.000
	2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	322.838.600
	2.1.2.2.52.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal	179.919.300

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etccce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e9e5d2a-e8f4-4889-b99c-0d0ca9e9c2c5

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ITENS DE CATEGORIAS ECONÔMICAS E POR FONTES DE RECURSOS — **Valores em R$ 1,00**

FONTE	NATUREZA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	2.1.2.2.53.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000.000
	2.1.2.2.54.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	20.000.000
0755		**Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta**	**3.420.000**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	110.700
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.253.700
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.056.000
0756		**Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta**	**1.400.000**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	400.000
	1.9.3.1.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	500.000
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	500.000
0757		**Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte**	**66.633.000**
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	66.633.000
0758		**Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte**	**92.016.900**
	2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	92.016.900
0759		**Recursos vinculados a fundos**	**636.465.500**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.280.000
	1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	556.600
	1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.410.000
	1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	136.423.600
	1.1.2.2.50.0.1	Taxas Judiciais - Principal	79.975.200
	1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	125.230.900
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.094.700
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.431.200
	1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.560.900
	1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.892.900
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	20.000
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.902.300
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.575.200
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.597.400
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	13.000
	1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	99.194.100
	1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	26.200
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	596.100
	1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	3.292.000
	1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.058.300
	1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.554.500
	1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	596.700
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	574.500
	1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	45.300
	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	15.600
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas de Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	162.100
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	722.200
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	42.184.200
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	555.000
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	494.600
	1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	86.992.200
	2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	450.000
0761		**Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza**	**404.031.900**
	1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	504.883.700
	1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	4.600
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas de Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	120.400
	9.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	-100.976.800
0799		**Outras vinculações legais**	**29.439.700**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.320.300
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	854.400
	1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	15.265.000
0800		**Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**145.417.800**
	1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	48.161.600
	1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	17.725.800
	7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	79.530.400
0801		**Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**	**3.111.776.099**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ITENS DE CATEGORIAS ECONÔMICAS E POR FONTES DE RECURSOS **Valores em R$ 1,00**

FONTE	NATUREZA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	997.407.300
	1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	913.300
	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	150.342.300
	1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	64.830.300
	1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.713.200
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	13.200
	1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1.751.300
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.754.200
	1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	43.945.400
	7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.843.926.799
0803		**Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)**	**433.563.900**
	1.2.1.5.52.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	187.550.700
	1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	190.440.400
	1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	54.992.200
	1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	503.400
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	77.200
		T O T A L	**48.399.994.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/validacaoDocumento/ Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01	LEGISLATIVA	1.577.939.300
02	JUDICIÁRIA	3.284.137.300
04	ADMINISTRAÇÃO	1.788.005.600
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.084.802.028
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	560.052.844
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.764.032.099
10	SAÚDE	9.976.358.455
11	TRABALHO	39.021.922
12	EDUCAÇÃO	8.304.275.998
13	CULTURA	207.883.837
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.122.397.368
15	URBANISMO	470.737.500
16	HABITAÇÃO	326.404.800
17	SANEAMENTO	628.609.800
18	GESTÃO AMBIENTAL	382.951.400
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	160.809.000
20	AGRICULTURA	404.677.777
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.699.000
22	INDÚSTRIA	19.240.600
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	176.231.700
24	COMUNICAÇÕES	8.954.300
25	ENERGIA	18.084.100
26	TRANSPORTE	1.678.261.550
27	DESPORTO E LAZER	41.783.522
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.310.643.099
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000.000
	T O T A L	**48.399.994.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
031	AÇÃO LEGISLATIVA	99.005.000
032	CONTROLE EXTERNO	374.184.200
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	77.600.000
062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	442.368.300
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	49.807.200
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.646.964.703
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	23.529.100
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	52.847.100
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	258.253.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	213.049.020
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	55.428.800
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	70.409.000
181	POLICIAMENTO	3.264.092.397
182	DEFESA CIVIL	314.195.009
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	880.900
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.470.022
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	19.877.600
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.297.900
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	424.054.200
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.204.981.099
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	2.544.151.800
301	ATENÇÃO BÁSICA	44.194.115
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.304.714.576
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	317.731.821
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	19.277.700
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	110.049.600
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	67.237.000
333	EMPREGABILIDADE	5.230.400
334	FOMENTO AO TRABALHO	40.881.517
361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.405.574.702
362	ENSINO MÉDIO	3.198.872.164
363	ENSINO PROFISSIONAL	186.306.000
364	ENSINO SUPERIOR	265.268.500
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	763.465.700
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.793.491
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.330.000
368	Educação Básica	710.791.800
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	27.364.600
392	DIFUSÃO CULTURAL	150.901.737
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	223.906.800
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	753.122.522
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	55.616.800
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	247.164.200
452	SERVIÇOS URBANOS	52.732.700
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	301.388.300
482	HABITAÇÃO URBANA	70.822.900
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	66.924.300
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	42.098.200
542	CONTROLE AMBIENTAL	10.384.800
544	RECURSOS HÍDRICOS	904.053.400
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	112.330.100
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	30.146.900
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.693.200
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	111.922.877
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	587.400
631	REFORMA AGRÁRIA	7.908.200
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	7.653.300
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	25.537.700
695	TURISMO	71.067.900
722	TELECOMUNICAÇÕES	5.147.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	18.084.100
781	TRANSPORTE AÉREO	103.626.300
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.520.710.250
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	17.088.800
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	22.093.522
813	LAZER	1.103.200
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	274.129.900

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.640.073.600
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	804.477.400
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	54.809.100
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.992.476.555
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	13.680.300
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000.000
	T O T A L	**48.399.994.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
0004	PROMOÇÃO E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	16.599.000
0006	APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO	4.274.000
0030	APOIO ÀS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	38.535.650
0050	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA NA ESCOLA DO LEGISLATIVO	1.650.100
0056	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO	131.060.800
0058	REGULARIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA	4.253.000
0061	PROMOÇÃO DA SAÚDE	509.360.600
0064	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO DO ESTADO	54.589.900
0065	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DE PERNAMBUCO	8.142.300
0069	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	3.251.100
0071	GESTÃO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO	2.719.000
0073	SEGURANÇA GOVERNAMENTAL ESPECIAL	2.787.800
0082	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA	26.167.300
0095	ATUAÇÃO PARLAMENTAR	64.391.100
0098	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO	10.514.800
0103	APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ALEPE COM A SOCIEDADE	16.915.600
0113	GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO	15.609.900
0130	PLANEJAMENTO REGIONAL,TERRITORIAL E GESTÃO METROPOLITANA	1.312.100
0141	ATENDIMENTO À SAÚDE DOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SASSEPE	775.458.100
0146	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES REMANESCENTES DE ENTIDADES INCORPORADAS À PERPART	14.648.500
0182	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES, ESTUDOS E PESQUISAS ESTATISTICAS E CARTOGRÁFICAS	392.400
0197	ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	3.104.354.200
0215	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	475.100
0222	AÇÕES DE PREVIDÊNCIA FUNAFIN AOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6.059.563.299
0228	DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-PE	51.866.700
0248	CAPACITAÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.156.600
0251	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE	2.582.700
0256	CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	375.318.000
0295	PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA	399.045.100
0305	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO ESTADO	458.700
0307	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	50.000.000
0322	REGISTRO E CONTROLE DO CADASTRO DE EMPRESAS DO ESTADO	2.365.000
0342	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE AEROVIÁRIO DO ESTADO	103.626.300
0345	ATENDIMENTO JURÍDICO, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO ESTADO	177.446.300
0361	PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO - PPPE	121.619.300
0370	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DA CIDADANIA CULTURAL	110.383.200
0381	APOIO E FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS	29.684.122
0388	INCENTIVO A AUTONOMIA DAS MULHERES E DEFESA DOS SEUS DIREITOS	6.705.695
0415	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS E DO CUIDADO AOS USUÁRIOS	23.578.000
0422	APOIO INSTITUCIONAL, GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO FERM.	447.023.600
0423	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	2.000
0430	FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.565.200
0433	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO	169.191.000
0434	AÇÕES DO FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DE PERNAMBUCO - FPSM-PE	2.478.238.300
0435	APOIO AO CRÉDITO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PORTE, PRODUTORES LOCAIS E ARTESÃOS	8.505.000
0436	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE PERNAMBUCO	13.114.922
0438	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA PROMOÇÃO DO JUNTOS PELA EDUCAÇÃO	1.051.068.611
0439	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO JUNTOS PELA SEGURANÇA	814.409.377
0446	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE	36.790.100
0448	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA SEGURANÇA E CIDADANIA	104.714.650
0450	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	931.730.700
0452	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO	1.392.011.599
0455	PROGRAMA CONFORMIDADE PERNAMBUCO	10.400
0458	PROGRAMA TRANSPARÊNCIA PERNAMBUCO	15.400
0459	JUNTOS PELA SEGURANÇA	4.218.399.406
0465	PERNAMBUCO NO CAMINHO CERTO	995.093.850
0474	JUNTOS PELA EDUCAÇÃO	6.803.636.499
0477	APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO	14.345.400
0478	PERNAMBUCO SUSTENTÁVEL	50.603.400
0480	MORAR BEM	334.980.300
0488	PROMOÇÃO DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E SEGURANÇA DE BARRAGENS	5.440.100
0495	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE PERNAMBUCO	156.722.400
0497	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA ASSOCIADA AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO	1.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	FRANCISCO	
0498	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO INTEGRADO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA E DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO	3.000.000
0505	REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	500.000
0507	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	172.542.800
0510	GESTÃO E INOVAÇÃO	2.752.627.800
0518	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	57.047.715
0527	PROMOÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DA FUNDAÇÃO HEMOPE	96.717.600
0528	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.943.180.403
0529	ATENÇÃO AOS GRUPOS ESPECIAIS	13.603.700
0531	INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	627.878.643
0533	REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES HEMOTERÁPICAS E HEMATOLÓGICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	1.716.900
0541	PERNAMBUCO SEM FOME	470.099.600
0550	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA O ESTADO	23.985.000
0570	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	51.497.850
0577	EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	16.300.000
0587	APOIO A MODERNIZAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROFISCO	39.985.000
0611	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS DE PERNAMBUCO	87.468.400
0633	APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	3.655.200
0657	MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÁFEGO	47.868.700
0729	APOIO AO SISTEMA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO	13.172.300
0906	EXPANSÃO, DIVERSIFICAÇÃO, INTERIORIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA BASE DE COMPETÊNCIAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO	109.073.800
0907	AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA	43.040.000
0912	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	469.418.800
0916	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA ATRAVÉS DO CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA	3.632.800
0917	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	257.136.200
0920	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.957.622
0925	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO E LAZER	7.701.200
0926	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	5.500.000
0929	AMPLIAÇÃO, PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO	16.740.600
0937	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ALEPE	855.945.100
0939	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	73.165.700
0949	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	485.421.300
0991	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE-PE	317.767.800
0992	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO	2.316.551.800
0993	APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO MODELO DE GESTÃO	48.030.200
0995	ATRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ESTRUTURADORES PARA O ESTADO	550.000
1004	DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DAS CADEIAS PRODUTIVAS	35.822.300
1010	ESTRUTURAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL	66.581.700
1016	PROGRAMA DE GESTÃO DAS RECEITAS	15.198.800
1018	HABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	185.413.400
1019	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO E ESTÍMULO AO CIDADÃO	10.521.000
1022	INCLUSÃO PRODUTIVA DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO CAMPO	133.081.977
1030	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO MEIO RURAL	56.800.450
1031	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	89.210.800
1034	MELHORIA DA SEGURANÇA NAS RODOVIAS	13.631.000
1040	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENFOQUE TERRITORIAL E TRANSVERSALIDADE DO MEIO AMBIENTE - PRORURAL	4.756.622
1041	GESTÃO DOS RISCOS JUDICIAIS E PROMOÇÃO DA DEFESA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E ASSESSORIA JURÍDICA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	442.363.300
1045	PROMOÇÃO DA CIDADANIA NO ENSINO	644.800
1052	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA E DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL E VEGETAL	6.675.300
1056	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA	21.617.700
1061	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.171.000
1062	VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ARTES E DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	34.659.337
1064	VIABILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO	7.653.300
1076	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS	6.942.000
1077	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL	6.252.500
1078	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ÁREAS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DO FEM	54.809.100
1079	FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO, INVESTIMENTO FIXO, MICROCRÉDITO PRODUTIVO E EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS PRATICADAS PELA AGEFEPE	3.218.700
1082	CONSOLIDAÇAO DA EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A	1.094.400
1085	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS DO STPP / RMR	1.629.800

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
1086	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICO DE PASSAGEIROS	211.251.600
1090	FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	45.622.100
1091	AÇÕES DE PREVIDÊNCIA FUNAPREV AOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	145.417.800
	T O T A L	**48.399.994.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
0073	Construção e Ampliação de Unidades de Ensino	3.400.000
0074	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	1.590.022
0292	Ampliação, Reforma e Reequipagem das Unidades de Saúde do SASSEPE	1.220.000
0338	Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE	3.323.072
0480	Aquisição e Adequação de Imóveis do Poder Executivo	528.300
0518	Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento da Qualidade Ambiental	104.000
0560	Apoio à Implantação e Implementação de Projetos na Área de Recursos Hídricos	4.000.000
0563	Instalação e Reforma de CIRETRANS	3.651.500
0570	Modernização da Fiscalização de Trânsito	510.900
0676	Reestruturação do Arquivo e Preservação do Patrimônio Histórico da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE	10.623.000
0703	Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária	97.440.900
1007	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Prisionais, Gerenciais Operacionais, Técnicas e de Inteligência do Sistema Penitenciário	6.874.400
1045	Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado	194.660.200
1132	Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	40.752.600
1137	Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino	209.496.900
1428	Implantação da Infraestrutura Aeroviária do Estado de Pernambuco	2.895.900
1919	Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado	4.538.000
2013	Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais	370.800
2155	Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades Hemoterápicas e Hematológicas do Estado	1.716.900
2196	Ampliação da Infraestrutura para o Lazer e Incentivo ao Turismo	2.250.000
2295	Ampliação e Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem do Conservatório Pernambucano de Música - CPM	14.000
2322	Fomento e Apoio às Ações de Melhoria da Habitabilidade no Estado	5.146.500
2531	Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social	19.623.400
2710	Fomento aos Arranjos Produtivos Locais e ao Encadeamento Produtivo	3.152.000
2730	Implantação e Consolidação de Programas Especiais e Projetos de Energias Renováveis	9.034.100
2733	Planejamento, Estudo e Projetos Especiais de Energia	9.050.000
2743	Estruturação de Canal Próprio de TV e Emissora de Rádio na Assembleia Legislativa - ALEPE	10.472.200
2772	Execução do Plano de Obras do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE	61.300.000
2904	Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária	1.005.200
2909	Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos para o Estado	13.000.000
2942	Elaboração, Estruturação e Atualização de Instrumentos de Planejamento Metropolitano	1.077.100
3040	Implantação de Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica em Município Conveniado	1.514.100
3178	Ampliação da capacidade de acumulação hídrica para usos múltiplos	90.162.400
3187	Ampliação de Sistemas de Abastecimento Hídrico	10.000
3198	Ampliação da Cobertura da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário	63.919.300
3314	Melhoria e Expansão do Ensino Básico	168.538.500
3441	Implantação dos Programas de Modernização da Secretaria da Fazenda	39.985.000
3594	Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais	2.772.200
3606	Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	3.215.100
3723	Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento	886.222
3725	Ampliação do Saneamento na Zona Rural	1.005.000
3727	Restabelecimento da normalidade do cenário de desastres	769.000
3778	Requalificação do Parque Estadual de Dois Irmãos	1.103.200
3908	Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Educação	10.985.000
3941	Adequações das instalações físicas do Gabinete da Governadora	50.000
3943	Adequação das Instalações da Rede Sine no Estado de Pernambuco	5.000
3964	Adequações das Instalações Físicas da Casa Militar - CAMIL	50.000
3972	Construção, Reforma e Equipagem da Secretaria da Mulher	10.000
3986	Adequação das Instalações da Secretaria da Casa Civil	20.000
3988	Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes no Estado	3.000.000
3994	Criação de Centros de Qualificação Profissional da Mulher	155.000
3996	Adequações das Instalações Físicas da SEPLAG	25.000
4012	Adequação das Instalações Físicas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE	6.269.700
4055	Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	56.800.450
4056	Melhoria e Expansão da Infraestrutura para a Prática Esportiva	11.356.100
4058	Ampliação da Oferta e Requalificação de Habitação de Interesse Social	63.059.200
4061	Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional	105.200.000
4063	Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	110.049.600
4066	Ampliação da Estrutura de Proteção às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar	505.200
4074	Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	38.535.650
4083	Atração e Implantação de Empreendimentos Turísticos	50.000
4094	Chapéu de Palha - Ampliação e Qualificação do Atendimento aos Trabalhadores no Período da Entressafra	37.798.500
4104	Construção, Reforma e Ampliação dos Terminais Rodoviários Intermunicipais	623.300
4111	Criação e Consolidação de Programas de Aceleração e Avanço Tecnológico de Pernambuco	18.821.800
4131	Implantação de Corredores Viários e Radial	71.237.000
4134	Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado	693.814.300

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
4142	Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos	1.650.000
4164	Disseminação de Serviços Digitais, Infraestrutura e Conectividade	12.000
4166	Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos	6.942.000
4171	Implantação de Empreendimentos Logísticos	2.000.000
4186	Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado	100.000
4214	Melhoria e Expansão da Educação Profissional	53.754.500
4218	Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas	65.000
4223	Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública	28.256.000
4224	Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas Turísticas do Estado	3.450.000
4227	Melhoria da Malha Viária	100.000
4300	Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização	240.592.000
4334	Construção, Reforma e Equipagem das Unidades de Atendimento da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE	3.000.000
4340	Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos	6.507.200
4440	Desenvolvimento de Ações Integradas de Previsão de Eventos Críticos e Prevenção de Catástrofes Naturais	1.370.000
4459	Adequações das Instalações Físicas da Agência Estadual de Tecnologia da Informaçao	438.200
4526	Construção, Reforma e Ampliação do Distrito Estadual de Fernando de Noronha	650.000
4527	Melhoria da Infraestrutura Viária dos Municípios	10.673.050
4553	Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	627.878.643
4620	Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco	21.795.000
4656	Reestruturação da TV Pernambuco	125.700
4669	Apoio à Implantação e Implementação de Projetos na Área de Eficiência Hídrica e Energética	15.000
4671	Adequações das Instalações Físicas da PERPART	1.005.000
4680	Reforma de Terminais de Integração e Miniterminais	10.000
4682	Implantação de BRT nos Corredores Norte - Sul e Leste - Oeste do STPP / RMR	1.498.700
4693	Implantação do Sistema de Controle da Bilhetagem Eletrônica - SCBE	10.400
4724	Valorização, Registro, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural do Estado	16.529.800
4726	Transformação digital dos Serviços ao Cidadão	7.000.000
4727	Fortalecimento das Capacidades do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE para suportar a Transformação Digital	12.000.000
4744	Reformas e Adequações das Instalações Físicas de Imóveis da Secretaria de Cultura	10.000
4747	Gestão de Projetos dos Convênios da Secretaria de Defesa Social	5.660.000
4749	Melhoria, Implantação e Expansão de Creches e Pré-Escolas na Educação Infantil	599.240.800
4753	Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Educação e Esportes	41.026.900
4755	Ampliação de Barragens e infraestrutura para mitigação de enchentes	66.550.000
4756	Recuperação de barragens	3.100.000
4757	Realizar Gestão de segurança de barragens	100.000
4758	Implantação de novos ramais no Eixo Norte do PISF	1.000.000
4759	Desenvolvimento de plataforma para planejamento da infraestrutura hídrica e de saneamento em Pernambuco	500.000
4760	Elaboração de planos de saneamento básico	500.000
4761	Gestão da macrodrenagem e redução do risco de deslizamentos e inundações em áreas urbanas	2.000.000
4762	Implantação de Parques Janelas para o Rio	200.000
4763	Revitalização de Cursos de Água e de Áreas Degradadas	300.000
4765	Gestão dos serviços de saneamento rural	500.000
4766	Implantação e adequação de soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais	1.000.000
4767	Implantar Melhorias das infraestruturas prioritárias para a segurança hídrica para abastecimento humano	1.000.000
4777	Adequação das Instalações Físicas da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR	10.000
	T O T A L	**4.095.248.609**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
0006	Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação	46.569.600
0028	Promoção de Certames Agropecuários	1.144.000
0060	Encargos com a Folha de Pagamento de Pessoal do Estado	5.200
0072	Conservação e Adaptação de Unidades de Saúde	11.524.900
0076	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	509.360.600
0078	Conservação e Adaptação de Unidades de Ensino	4.742.300
0080	Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatários	2.787.800
0108	Encargos com Exercício Findo do Pessoal Ativo	2.305.400
0146	Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente	1.539.800
0147	Operacionalização, Implementação e Adequação dos Instrumentos de Gestão do Uso e Ocupação do Solo	30.000
0151	Serviços Financeiros	23.529.100
0178	Adequação da Infraestrutura Física e Reaparelhamento da Secretaria da Fazenda	250.000
0215	Desenvolvimento da Atenção Básica à Saúde no Distrito Estadual de Fernando de Noronha	324.500
0216	Desenvolvimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Distrito Estadual de Fernando de Noronha	7.657.100
0228	Operacionalização dos Serviços Urbanos no Distrito Estadual de Fernando de Noronha	24.717.300
0249	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social	1.000
0252	Ampliação e Melhoria do Serviço de Inteligência de Segurança Pública	880.900
0253	Serviço de Corregedoria da Secretaria de Defesa Social	33.100
0297	Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes	161.140.400
0299	Prestação de Serviços de Atendimento à Saúde dos Beneficiários do SASSEPE	774.238.100
0304	Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar	308.688.209
0311	Perícias Médicas e Segurança no Trabalho	500.000
0331	Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional	2.351.100
0333	Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança	109.679.559
0335	Promoção de Ensino Médio	6.947.060
0343	Promoção de Ensino Fundamental	9.093.602
0398	Operacionalização e Conservação do Parque Dois Irmãos	7.531.000
0453	Fiscalização Metrológica no Estado	475.100
0483	Contribuições Patronais da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	48.900
0493	Apoio às Ações de Divulgação Científica e à Educação Científica no Estado	1.683.200
0535	Manutenção das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão	10.521.000
0566	Descentralização dos Serviços de Trânsito do Interior	43.715.700
0568	Habilitação de Condutores	179.623.700
0569	Serviços de Educação de Trânsito	1.971.800
0590	Conservação do Patrimônio Público na SEPLAG	704.300
0594	Capacitação de Gestores, Servidores Públicos e Cidadãos	3.156.600
0668	Concessão de Auxílio Alimentação a Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE	22.129.700
0673	Assessoramento às Atividades Legislativas	40.027.500
0695	Gestão das Ações do Sistema Previdenciário	264.300
0709	Manutenção da Ouvidoria da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI	10.400
0727	Apoio Operacional ao PROMETRÓPOLE	100.000
0747	Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	33.110.500
0763	Concessão de Benefícios a Membros e Servidores do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	58.447.900
0798	Proteção Ambiental, Gestão da Fauna e das Unidades de Conservação Estadual no Estado de Pernambuco	10.280.800
0800	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	436.100
0889	Operacionalização da Escola de Governo de Administração Pública de Pernambuco - EGAPE	1.085.000
0891	Realização de Capacitações para Gestores, Servidores Públicos e Cidadãos	1.650.100
0940	Gestão das Atividades do PROCON	3.470.600
1021	Comunicação e Publicidade Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE	6.343.300
1028	Operação, Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário do Estado	13.621.000
1056	Avaliação e Premiação do Desempenho dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes	105.129.820
1059	Fortalecimento das Ações de Produção de Bens e Serviços nas Unidades Prisionais	20.000
1109	Contribuições Patronais do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE ao FUNAFIN	79.649.700
1111	Controle Externo da Aplicação dos Recursos Públicos do Estado e dos Municípios de Pernambuco	374.184.200
1125	Excelência na Gestão Institucional do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	2.861.500
1133	Defesa dos Direitos Indisponíveis da Sociedade e do Cidadão	399.045.100
1161	Estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Pernambuco	3.355.400
1175	Prestação de Serviços de Registro Empresarial	2.365.000
1270	Gestão das Operações e Ativos das Entidades Incorporadas à PERPART - PROGRAMA MORAR BEM PERNAMBUCO	1.298.500
1313	Ampliação e Melhoria do Sistema de Bilhetagem Eletrônica para os Usuários do STPP/RMR	35.402.300
1318	Educação para o Trânsito nas Rodovias	10.000
1323	Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo	3.910.400
1394	Produção, Sistematização e Divulgação de Estudos e Pesquisas	312.400
1399	Realização de Aporte Financeiro do FRF para Regularização Fundiária	1.560.000
1405	Concessão de Benefícios para os Membros e Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE	67.498.700

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
1447	Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+	3.346.900
1477	Prevenção, restabelecimento e manutenção da normalidade do cenário de desastres	1.950.000
1537	Operacionalização das Ações de Recursos Hídricos	1.283.000
1549	Acompanhamento dos Contratos de Concessão das PPPs	6.400.000
1566	Remuneração de Magistrados e Servidores Ativos do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE	1.664.551.800
1601	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE	10.000.000
1628	Ampliação da Transparência Pública	5.200
1639	Desenvolvimento e Coordenação da Política de Gestão de Pessoas da Secretaria da Fazenda	80.349.700
1661	Fortalecimento da Gestão Pública na Área de Patrimônio da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe	210.800
1679	Estruturação e Monitoramento do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco	309.600
1718	Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural	2.135.300
1732	Democratização do Acesso aos Recursos Públicos por Agentes Culturais	75.448.000
1788	Encargos do Pessoal Contratado e Comissionado da Procuradoria Geral do Estado	5.000
1792	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado de Outros Órgãos do Estado	10.000
1921	Conservação do Patrimônio Público da Defensoria Pública do Estado	542.900
1922	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo	341.600
1925	Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado	177.446.300
1929	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	718.700
1932	Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino	36.661.600
1948	Coordenação e Articulação Social das Políticas Públicas do Governo do Estado	1.496.700
1952	Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado	5.734.800
1959	Implementação de Iniciativas de Celeridade Processual	8.000.000
1962	Fortalecimento das Atividades de Auditoria Interna Governamental	5.200
1995	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria da Controladoria Geral do Estado	568.100
2044	Manutenção das Unidades de Atendimento da FUNAPE	50.000
2047	Atendimento à Demanda das Empresas por Estudos e Pesquisas Geradores de Inovação	3.459.200
2049	Apoio ao Desenvolvimento de Capital Humano de Alto Nível	53.738.000
2076	Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado	212.832.600
2081	Defesa Judicial e Extrajudicial do Estado e de Suas Autarquias e Fundações	131.351.700
2100	Realização de Procedimentos Hemoterápicos	61.220.200
2103	Realização de Pesquisa e Ensino em Graduação e Pós-Graduação	5.200
2117	Atendimento a Pacientes Hematológicos	35.492.200
2139	Implementação das Ações da Central Estadual de Transplantes	155.000
2141	Fortalecimento do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco - LACEN.	11.897.500
2149	Dinamização do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano	644.800
2153	Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	1.000
2164	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	18.977.700
2183	Atenção Especial à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei	4.148.100
2203	Apoio a Execução de Medidas Socioeducativas de Meio Aberto e Acolhimento Institucional e familiar	561.600
2214	Formalização da Promoção da Igualdade de Gênero	215.600
2247	Implementação de Ações de Reforço Estratégico para as Mulheres Pernambucanas	659.000
2257	Descentralização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres	790.100
2262	Manutenção da Biblioteca Pública Estadual	1.581.600
2272	Fortalecimento da Política de Gênero	2.323.200
2277	Operacionalização da Rede de Educação Profissional	106.944.300
2280	Operacionalização e Manutenção da Rede Escolar - Presídios e Conveniadas	11.286.700
2281	Promoção do Intercâmbio Internacional e a Capacitação de Alunos em Lingua Estrangeira	2.020.000
2282	Fornecimento de Alimentação Escolar para a Educação Profissional	18.665.000
2284	Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Integral e Semi-Integral	25.004.700
2309	Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional	6.942.200
2310	Fornecimento de Alimentação Escolar para Educação Integral e Semi-Integral	225.298.600
2361	Ações de Ressocialização da População Carcerária	21.653.100
2366	Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo	1.911.017.424
2381	Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado	1.052.022.714
2393	Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual	872.667.500
2396	Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	62.201.975
2410	Contribuições Patronais do Sistema Penitenciário	46.619.200
2425	Gestão e Governança de Tecnologia da Informação - TI no GOVERNO	36.370.700
2440	Produção de Bens e Serviços Agropecuários	1.000
2447	Serviços de Unidade de Atendimento	4.499.500
2469	Serviços de Fiscalização, Registro e Segurança de Veículos	43.872.000
2506	Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania	1.156.700
2514	Execução de Políticas Públicas através dos Ambientes de Inovação	11.303.100
2521	Pagamento de Verba Indenizatória aos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE	34.613.900
2532	Contribuição Patronal ao SASSEPE pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE	230.000

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
2579	Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica	10.110.000
2581	Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial	28.254.400
2591	Operacionalização do Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social	150.000
2593	Concessão e Cofinanciamento de Benefícios Eventuais	4.978.900
2596	Gestão das Atividades do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE	26.600.000
2630	Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	1.726.000
2695	Desenvolvimento de Operações Especiais	102.702.100
2696	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha	1.000
2711	Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica	8.754.800
2714	Execução das Ações do Programa Criança Alfabetizada	13.680.300
2741	Comunicação Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE	1.133.800
2744	Incentivo ao Ingresso e Permanência no Ensino Superior	45.383.900
2746	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado do Gabinete da Governadora	503.900
2751	Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo aos Municípios	4.274.000
2752	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado do Gabinete da Vice-Governadora	478.500
2761	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Projetos Estratégicos	176.200
2767	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Casa Militar	101.200
2773	Melhoria da Gestão de Pessoas	6.550.000
2779	Benefícios para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE	262.000.000
2785	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo	745.200
2794	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Comunicação	810.700
2799	Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE	53.683.000
2801	Conservação do Patrimônio Público da Procuradoria Geral do Estado	4.925.300
2881	Contribuições Patronais da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	11.000
2884	Gestão das Atividades da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	13.563.700
2887	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	5.200
2913	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Projetos Estratégicos	15.000
2919	Gestão das Atividades da Secretaria de Projetos Estratégicos	4.687.300
2921	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	186.700
2922	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha	687.700
2923	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria da Controladoria Geral do Estado	132.600
2927	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social	20.092.800
2928	Conservação do Patrimônio Público na Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB	571.700
2938	Coordenação e Apoio ao Programa Chapéu de Palha	5.241.500
2951	Execução de Políticas de Prevenção às Drogas	23.578.000
2955	Manutenção e Operacionalização dos Equipamentos Esportivos	9.014.700
2959	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura	2.200
2967	Gestão das atividades da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura	6.569.900
2969	Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura	231.200
2972	Execução de Políticas de Prevenção à Violência	8.022.500
2978	Gestão das Atividades da Assessoria Especial à Governadora	2.499.100
2986	Gestão das Políticas de Justiça, Programas e Projetos Especiais para Egressos, Medidas e Penas Alternativas	1.436.000
2994	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Estado	5.653.300
3007	Fortalecimento do Sistema de Incentivo à Cultura (SIC)	490.300
3017	Elaboração e Implementação de Estudos, Planos, programas e Projetos estratégicos de interesse regional integrado, vinculados ao planejamento e Gestão Territorial.	40.000
3041	Controle e Acompanhamento dos Encargos decorrentes das Condenações e Acordos Judiciais e Extrajudiciais da Administração Direta	311.011.600
3043	Serviços de Engenharia de Tráfego	1.971.700
3085	Manutenção das Ações para Valorização do Servidor	105.000
3119	Melhoria dos Serviços de Interesse comum Metropolitano	100.000
3126	Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	207.405.021
3185	Conservação do Patrimônio Público no PROCON	10.000
3196	Manutenção e Conservação de Barragens	2.240.100
3200	Gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à Água e Esgotamento Sanitário	154.311.800
3210	Operacionalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	1.342.900
3211	Implementação da Política Integrada para a Primeira Infância	126.200
3212	Fortalecimento de Programa de Transferência de Renda	360.000.000
3258	Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco	27.234.300
3322	Operacionalização da Rede do Ensino Regular	268.365.800
3359	Conservação do Patrimônio Público da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE	4.453.300
3360	Conservação do Patrimônio Público da FUNAPE	87.000
3362	Conservação do Patrimônio Público da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe	6.203.100
3363	Conservação do Patrimônio Público na Empresa Pernambuco de Comunicação S/A	528.200
3416	Contribuições Patronais ao Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE	1.701.700

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
3418	Concessão de Benefícios aos Deputados e Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE	66.737.000
3426	Implementação de Política de Contenção de Despesas e Responsabilidade Ambiental	2.005.000
3434	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social, Articulação e de Pactuação	417.600
3463	Conservação do Patrimônio Público da Secretaria da Fazenda	6.705.600
3482	Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho	11.793.491
3488	Aumento da Recuperação da Dívida Ativa	5.000
3491	Conservação do Patrimônio Público no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER - PE	3.891.700
3498	Conservação do Patrimônio Público do Gabinete da Governadora	2.506.300
3506	Conservação do Patrimônio Público na Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR	2.674.200
3537	Suporte às Atividades de Segurança da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE	10.500.000
3538	Ações Suplementares Desenvolvidas pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE por Delegação da União - ANEEL	51.000
3539	Pagamento de Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar	24.363.600
3547	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria da Mulher	237.100
3593	Estruturação da Malha Fundiária do Estado	4.253.000
3595	Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais	883.000
3607	Gestão e Apoio Operacional às Unidades de Abastecimento e Comercialização de Produtos Agropecuários	8.813.200
3647	Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE	132.132.800
3648	Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	575.367.800
3649	Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pelo Distrito Estadual de Fernando de Noronha - DEFN	2.606.700
3696	Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Cultura	547.600
3726	Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PRORURAL	2.865.400
3791	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha	31.600
3828	Implementação da Política de Marketing do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros	5.200
3845	Execução de Recursos do FEEC para Enfrentamento ao COVID-19	300.000
3862	Contribuições Patronais do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE ao FUNAPREV	3.946.200
3873	Intermediação da Mão de Obra e Habilitação do Seguro Desemprego	2.647.700
3875	Conservação do Patrimônio Público do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	8.468.600
3877	Manutenção e Operacionalização das Estações de BRT	512.800
3882	Implantação do Sistema de Gestão do Pavimento	5.500
3885	Acompanhamento dos Contratos de Concessão das PPPs na Secretaria de Turismo e Lazer	47.485.800
3894	Implementação de Ações Integradas de Gestão e Operação do PISF/PE	7.000
3895	Manutenção da Infraestrutura para Lazer e Turismo	351.200
3897	Promoção das Atividades Governamentais e de Representação Social da Vice-Governadora	40.000
3902	Fomento e Apoio ao Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social - CEHIS	1.000
3913	Concessão de Bolsas de Estudo do Ensino Superior para Alunos de Baixa Renda - PROUNI-PE	7.086.700
3924	Operacionalização das Ações de Melhoria da Habitabilidade no Estado	50.000
3925	Fortalecimento da Governança Pública do Poder Executivo Estadual	5.200
3926	Implantação de Ações Emergenciais para o Enfrentamento de Situações Adversas na Área de Saúde Pública	10.000
3927	Manutenção da Ouvidoria da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB	1.000
3928	Manutenção e operacionalização das atividades nos Aeródromos	3.289.500
3929	Realização de acompanhamento do Contrato de Concessão da PPP da Operacionalização e Manutenção dos Terminais e Estações de BRTs	67.733.500
3930	Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	4.885.995
3932	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Cultura	550.900
3936	Formação em Participação Cidadã	5.200
3937	Fomento à Participação Cidadã	5.000
3939	Contribuições Patronais do Gabinete da Governadora	10.000
3940	Manutenção da Ouvidoria do Gabinete da Governadora	1.000
3942	Manutenção da Ouvidoria do Gabinete da Vice-Governadora	1.000
3944	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - PE	2.000
3945	Contribuições Patronais do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - PE	21.566.100
3946	Contribuições Patronais do Gabinete da Vice-Governadora	5.000
3947	Contribuições Patronais da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE	1.553.800
3948	Contribuições Patronais do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE	898.800
3949	Contribuições Patronais da Secretaria da Controladoria Geral do Estado	8.611.200
3950	Contribuições Patronais do Distrito Estadual de Fernando de Noronha	9.000
3951	Contribuições Patronais da Fundação de Atendimento Sócioeducativo - FUNASE	7.962.100
3952	Promoção do Ensino no Distrito Estadual de Fernando de Noronha	3.312.700
3953	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI	450.000
3954	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado do Distrito Estadual de Fernando de Noronha	101.000
3955	Contribuições Patronais da FUNAPE	1.477.900
3956	Contribuições Patronais da Secretaria da Mulher	10.000
3957	Contribuições Patronais da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE	1.329.200

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
3958	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE	250.000
3959	Promoção de ações da saúde e da vigilância no Distrito Estadual de Fernando de Noronha	130.000
3960	Contribuições Patronais da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH	4.019.800
3961	Contribuições Patronais da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC	1.406.600
3962	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC	3.000
3963	Contribuições Patronais da Casa Militar	1.233.200
3965	Conservação do Patrimônio Público da Casa Militar	150.000
3966	Contribuições Patronais da Procuradoria Geral do Estado	26.779.000
3967	Contribuições Patronais da Secretaria da Casa Civil	332.800
3968	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria da Casa Civil	745.700
3969	Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo	15.000
3970	Contribuições Patronais do IRH-PE	12.954.300
3971	Contribuições Patronais da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura	221.200
3973	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura	717.800
3974	Manutenção da Ouvidoria da Casa Civil	1.000
3975	Ações e Programas de Promoção ao Empreendedorismo	10.250.000
3976	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria da Mulher	102.000
3977	Contribuições Patronais da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO	4.987.300
3978	Contribuições Patronais da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR	18.000
3979	Encargos do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Administração do Estado	1.293.300
3980	Contribuições Patronais da Secretaria de Administração	21.359.100
3981	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR	4.200.000
3982	Acompanhamento do Contrato de Concessão da PPP Usina Solar	9.001.800
3983	Contribuições Patronais da Secretaria de Projetos Estratégicos	15.000
3984	Contribuições Patronais da Assessoria Especial à Governadora	4.000
3985	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO	11.000
3987	Contribuições Patronais da SEPLAG	12.599.500
3989	Elaboração de Instrumentos de Planejamento na área de Mobilidade nas Regiões de Desenvolvimento do Estado	3.000.000
3990	Melhoria da Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana	1.000.000
3991	Gestão do contrato de concessão dos terminais e estações de BRTs	4.000.000
3992	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da SEPLAG	31.000
3993	Fortalecimento no Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Recife - PE	4.000.000
3995	Encargos do Pessoal Contratado e Comissionado da Assessoria Especial à Governadora	199.600
3997	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Turismo e Lazer	1.016.400
3999	Manutenção da Ouvidoria da da Assessoria Especial à Governadora	1.000
4000	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria da Mulher	576.000
4001	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas	10.000
4004	Acompanhamento das Obras Federais no Estado	63.919.300
4010	Conservação do Patrimônio Público na Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM	143.200
4011	Conservação do Patrimônio Público na Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC	87.900
4013	Conservação do Patrimônio Público na Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - Facepe	643.100
4014	Conservação do Patrimônio Público da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE	10.000
4015	Conservação do Patrimônio Público da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	935.800
4017	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria da Casa Civil	56.600
4019	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	114.000
4020	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca	898.100
4021	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Desenvolvimento Econômico	74.600
4022	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas	1.514.100
4023	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Educação e Esportes	10.145.400
4024	Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento	25.000
4028	Conservação do Patrimônio Público do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE	6.360.000
4030	Conservação do Patrimônio Público do Gabinete da Vice-Governadora	10.000
4031	Conservação do Patrimônio Público no Instituto Agronômico de Pernambuco	10.631.100
4032	Conservação do Patrimônio Público no Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM-PE	50.000
4034	Conservação Patrimonial do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE	16.752.500
4035	Conservação do Patrimônio Público da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE	756.000
4036	Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Administração	1.069.900
4041	Promoção da Defesa Agropecuária	6.087.900
4050	Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade	2.762.450
4051	Melhoria do Desempenho do Ensino Fundamental	1.186.984.200
4067	Ampliação do Programa de Habilitação Popular	3.817.900
4072	Ampliação do Suporte à Atividade Educacional	36.751.200
4079	Gestão das Atividades do Fundo Garantidor de Pernambuco - FGPE	195.000

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
4081	Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei e às suas Famílias	87.154.300
4085	Aumento da Arrecadação de Receitas Próprias	15.193.800
4089	Desenvolvimento das Competências de Membros e Servidores do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	9.890.600
4096	Conservação da Malha Viária do Estado	92.740.800
4100	Consolidação, Coordenação e Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão	47.974.000
4106	Ações de Fiscalização e Regulação da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE	407.700
4108	Elaboração, Coordenação e Controle da Política de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio do Estado	6.079.800
4109	Coordenação e Controle da Política de Pessoal	1.536.000
4116	Desenvolvimento de Ações Integradas de Gestão dos Recursos Hídricos e Clima	2.785.000
4117	Difusão e Fruição da Cultura	1.697.015
4124	Encargos Previdenciários de Pessoal a Disposição do Governo	10.200
4136	Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência	19.877.600
4137	Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa.	1.470.022
4141	Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens	1.970.000
4145	Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	104.690.977
4146	Fomento à Atividade Turística no Estado	35.822.300
4148	Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento	15.004.600
4150	Fomento à Produção Cultural por meio do Sistema de Incentivo à Cultura	32.000.000
4157	Fomento e Apoio aos Conselhos no Âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha	695.100
4158	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA	430.600
4178	Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura	1.556.022
4184	Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa	6.729.200
4188	Promoção de Ações de Interação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE com a Sociedade	100.100
4197	Promoção da Idoneidade dos Produtos Agropecuários	587.400
4211	Manutenção do Balcão de Direitos	10.000
4217	Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	37.615.515
4229	Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres	2.123.200
4233	Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos	38.693.800
4235	Melhoria no Sistema de Transporte Público de Passageiros	109.600
4241	Melhoria da Infraestrutura e Governança da Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC	70.000.000
4249	Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE	10.664.400
4301	Pesquisa e Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social	1.000
4302	Implementação da Política de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE	105.000
4309	Promoção de Ações de Assistência Social do Distrito Estadual de Fernando de Noronha	708.400
4312	Promoção de Pernambuco como Destino Turístico	16.599.000
4313	Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Distrito Estadual de Fernando de Noronha	130.000
4317	Qualificação da Educação Inclusiva	10.330.000
4318	Operacionalização da Rede de Educação Indígena	55.616.800
4319	Manutenção do Pessoal de Residência médica e outras Residências	118.989.600
4320	Operacionalização da Educação do Campo e Quilombola	16.725.600
4323	Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos	13.603.700
4325	Operacionalização da Rede de Educação Integral e Semi-Integral	271.242.066
4327	Qualificação Permanente dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes	1.066.100
4348	Gestão das Atividades da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE	18.319.100
4349	Gestão das Atividades da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH	47.043.000
4350	Gestão das Atividades da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM	3.697.300
4351	Gestão das Atividades da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI	99.741.100
4352	Gestão das Atividades da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC	13.229.200
4353	Gestão das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE	596.568.900
4354	Gestão das Atividades da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB	15.463.000
4355	Gestão das Atividades da Defensoria Pública do Estado	28.511.300
4356	Gestão das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE	53.174.800
4357	Gestão das Atividades da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR	27.418.200
4358	Gestão das atividades da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI	5.461.300
4359	Gestão das Atividades da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - Facepe	4.384.800
4360	Gestão das Atividades da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE	14.634.900
4361	Gestão das atividades da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE	27.676.000
4362	Gestão das Atividades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE	24.273.900
4363	Gestão das Atividades da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe	26.603.100
4364	Gestão das Atividades do Gabinete da Governadora	12.614.200
4366	Gestão das Atividades da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE	24.044.800
4367	Gestão das Atividades da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	117.783.700
4368	Gestão das Atividades da Procuradoria Geral de Justiça	237.893.200

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
4369	Gestão das Atividades da Secretaria da Casa Civil	9.648.400
4370	Gestão das Atividades da Casa Militar	13.019.100
4371	Gestão das Atividades da Secretaria da Controladoria Geral do Estado	40.034.700
4373	Gestão das Atividades da Secretaria da Fazenda	449.940.100
4374	Gestão das Atividades da Secretaria da Mulher	8.799.400
4375	Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	14.714.600
4376	Gestão das Atividades da Secretaria de Administração	125.639.800
4377	Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca	10.102.700
4379	Gestão das atividades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	13.674.200
4380	Contribuições Patronais da Secretaria de Turismo e Lazer	15.000
4381	Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura	13.983.800
4382	Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta	197.843.266
4383	Gestão das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	7.164.300
4384	Gestão das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas	36.921.400
4385	Gestão das atividades da Secretaria de Educação e Esportes	426.859.510
4386	Gestão das Atividades da Secretaria de Comunicação	580.200
4387	Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha	8.181.400
4388	Gestão das Atividades da SEPLAG	9.324.700
4389	Contribuições Patronais do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco	10.200
4390	Gestão das Atividades da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento	4.643.300
4392	Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo	9.048.100
4394	Gestão das Atividades da Secretaria de Turismo e Lazer	5.802.500
4397	Gestão das Atividades da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES	289.541.473
4399	Gestão das Atividades da Reitoria e Unidades de Ensino da Universidade de Pernambuco - UPE	44.584.100
4400	Contribuições Patronais da ATI	5.570.400
4403	Gestão das atividades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE	177.849.600
4404	Gestão das Atividades do Distrito Estadual de Fernando de Noronha	54.645.900
4405	Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE -Sede	2.114.046.700
4406	Gestão das Atividades do Gabinete da Vice-Governadora	3.452.500
4407	Gestão das Atividades do Instituto Agronômico de Pernambuco	91.708.400
4408	Gestão das Atividades do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM-PE	11.879.300
4409	Gestão das Atividades do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE	32.205.000
4410	Gestão das Atividades do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco	5.661.500
4411	Gestão das Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE	96.002.700
4413	Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	31.406.300
4416	Produção, Divulgação e Veiculação de Conteúdos Culturais	1.000
4417	Gestão das Atividades da Procuradoria Geral do Estado	9.710.500
4419	Fortalecimento do Planejamento Estratégico e Captação de Recursos no SUS	128.700
4422	Fortalecimento do Controle e da Participação Social	5.065.700
4423	Manutenção e Melhoria da Infraestrutura e Serviços de TIC da SEFAZ	34.413.000
4427	Gestão das Ações de Orientação ao Gestor Público, Prestação de Contas e Acompanhamento da Regularidade Estadual	56.200
4428	Aperfeiçoamento das Atividades da Prestação Jurisdicional	8.300.000
4430	Gestão das Atividades do Poder Judiciário de Pernambuco por meio do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco - FERM	213.858.900
4431	Apoio ao Fortalecimento Institucional de Municípios, Territórios e Regiões	40.000
4434	Promoção e Apoio à Governança Metropolitana	5.000
4436	Contribuições Patronais da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE	7.126.600
4439	Melhoria do desempenho do Ensino Médio	2.668.359.738
4442	Conservação do Patrimônio Público na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE	610.000
4443	Manutenção da Ouvidoria da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE	5.000
4450	Fortalecimento da Política Educacional em Direitos Humanos, Diversidade, Cidadania e Saúde	28.615.600
4453	Promoção e Expansão do Ensino de Graduação e Pós-Graduação nas Autarquias Municipais - PROUPE	1.026.300
4455	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Comunicação	96.900
4456	Ações de Telecomunicações da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE	2.919.800
4458	Gestão das Atividades da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO	34.703.800
4460	Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas	1.858.100
4467	Gestão e Manutenção da Rede SINE no Estado de Pernambuco	2.577.700
4479	Contribuições Patronais da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento	21.100
4480	Fortalecimento dos Conselhos de Direito Estaduais, Municipais e Tutelares	25.200
4481	Fomento aos Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas	1.008.250
4499	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca	5.200
4502	Conservação do Patrimônio Público no Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco	113.600
4503	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	720.100
4504	Manutenção da Ouvidoria do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco	5.500
4507	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento	264.100

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
4508	Contribuições Patronais da Secretaria de Educação e Esportes	384.510.999
4509	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES	10.400
4511	Contribuições Patronais da Defensoria Pública do Estado	32.665.700
4512	Manutenção da Ouvidoria da SEPLAG	1.000
4513	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento	1.000
4514	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Cultura	5.000
4519	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Educação e Esportes	228.874.002
4520	Conservação do Patrimônio Público no Distrito Estadual de Fernando de Noronha	760.200
4521	Contribuições Patronais da Secretaria da Fazenda	106.827.100
4525	Manutenção da Ouvidoria do Distrito Estadual de Fernando de Noronha	1.000
4528	Encargos do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria da Fazenda	452.500
4529	Operacionalização do Transporte Escolar	271.630.100
4530	Manutenção de Espaços Públicos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha	800.000
4532	Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	1.722.722
4534	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Turismo e Lazer	20.000
4535	Fomento e Apoio aos Conselhos no âmbito da Secretaria de Turismo e Lazer	5.200
4536	Encargos do Pessoal Contratado e Comissionado da Procuradoria Geral do Estado	383.800
4537	Manutenção da Ouvidoria do Instituto Agronômico de Pernambuco	5.200
4538	Fornecimento de Alimentação Escolar para o Ensino Regular	128.122.800
4541	Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	4.886.222
4542	Conservação do Patrimônio Público do IRH-PE	783.400
4544	Conservação do Patrimônio Público da ATI	509.700
4547	Contribuições Patronais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE	9.277.000
4549	Conservação do Patrimônio Público na Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH	4.625.300
4550	Gestão das atividades do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado	90.000
4552	Estruturação e Gestão das Atividades de Turismo e Lazer no Estado	14.345.400
4554	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE	2.000
4556	Manutenção da Ouvidoria da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE	63.600
4557	Manutenção da Ouvidoria da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH	1.000
4558	Manutenção da Ouvidoria da Agência Estadual de Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM	1.000
4559	Manutenção da Ouvidoria da Agência de Tecnologia da Informação - ATI	1.000
4560	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM	10.000
4562	Manutenção da Ouvidoria do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER - PE	4.100
4563	Manutenção da Ouvidoria do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE	10.400
4564	Implantação do Programa Terra Plantar	1.000
4566	Contribuições Patronais da CONDEPE/FIDEM	480.000
4567	Manutenção da Ouvidoria da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE	5.000
4568	Manutenção da Ouvidoria da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE	1.000
4569	Manutenção da Ouvidoria da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE	1.000
4570	Manutenção da Ouvidoria da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe	1.000
4571	Manutenção da Ouvidoria do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE	5.200
4572	Manutenção da Ouvidoria do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE	1.000
4573	Manutenção da Ouvidoria da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	1.000
4578	Manutenção da Ouvidoria da Casa Militar	1.000
4580	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria da Fazenda	5.200
4581	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	1.000
4582	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Administração	5.200
4583	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.000
4584	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Educação e Esportes	1.000
4587	Contribuições Patronais da CEHAB	10.000
4589	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Turismo e Lazer	1.000
4593	Promoção e Desenvolvimento do Conservatório Pernambucano de Música - CPM	3.618.800
4594	Contribuições Patronais da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha	18.300
4595	Manutenção da Ouvidoria da Universidade de Pernambuco - UPE	5.200
4597	Manutenção da Ouvidoria da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR	1.000
4600	Conservação do Patrimônio Público da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI	5.000
4605	Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Saúde	202.515.700
4607	Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca	777.000
4609	Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco	20.173.200
4610	Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas	1.526.528.200
4611	Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	1.544.000.807
4627	Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas	54.809.100
4630	Contribuições Patronais da Secretaria de Saúde	315.106.100

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADE — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
4632	Gestão das Ações da Ouvidoria Geral do Estado	397.000
4640	Manutenção da Rede de Casas Abrigo	4.556.100
4644	Desenvolvimento das Competências de Magistrados e Servidores pela Escola Judicial	2.650.000
4645	Manutenção da Corregedoria da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE	5.000
4650	Apoio às Ações de Eficiência Hídrica e Energética, Através da Concessão de Empréstimos, Financiamentos, Subvenções e Avais.	5.000
4651	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca	564.900
4653	Encargos do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Saúde	46.591.200
4654	Manutenção, Renovação e Operacionalização da Frota	20.000
4655	Operação e Manutenção do Sistema de Televisão do Estado	967.700
4657	Gestão das Atividades da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A	7.332.700
4673	Manutenção da Ouvidoria da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC	1.000
4674	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores da Defensoria Pública do Estado	6.901.100
4678	Manutenção da Central de Atendimento aos Clientes do STPP/RMR	1.629.800
4679	Realização de Pesquisas Operacionais para Melhoria do STPP/RMR	50.000
4681	Manutenção e Operacionalização dos Terminais e Miniterminais	3.702.700
4686	Implementação do Sistema Inteligente de Monitoramento da Operação - SIMOP	5.000
4690	Contribuições Patronais da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe	757.500
4691	Gestão das atividades do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM	90.427.400
4694	Manutenção da Ouvidoria do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM	5.400
4701	Conservação do Patrimônio Público do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM	1.847.400
4704	Contribuições Patronais na Secretaria de Comunicação	86.300
4706	Apoio ao Atendimento e Desenvolvimento Profissional	4.568.000
4718	Coordenação do Escritório de Pernambuco em Brasília	728.800
4719	Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social	255.518.547
4720	Contribuições Patronais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE	44.407.000
4722	Fortalecimento da Atenção Integral da Saúde Mental do Estado	250.000
4725	Contribuições Patronais do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE	342.900.000
4728	Governança da Transformação Digital	1.000.000
4729	Contribuições Patronais do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	93.989.900
4730	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas	1.133.300
4731	Execução de Ações do Programa Mães de Pernambuco	50.000
4732	Remuneração de Magistrados e Servidores Ativos do PJPE por meio do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM	92.664.700
4733	Ações de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS	12.966.000
4734	Promoção e Expansão do Ensino Superior	203.584.300
4736	Transformação Digital do Governo de Pernambuco	10.199.000
4737	Formação de Recursos Humanos Através de Concessão de Bolsas e da Promoção de Estágios Voltados a CT&I	45.000
4738	Promoção da Competitividade e Formação de Recursos Humanos Qualificados nos Territórios a Partir de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação.	10.000
4739	Promoção e Expansão da Pesquisa e da Extensão Universitária	3.251.100
4740	Gestão das Atividades das Unidades de Saúde da Universidade de Pernambuco - UPE	210.400
4741	Contribuições Patronais da Reitoria e Unidades de Ensino da Universidade de Pernambuco - UPE	45.757.200
4742	Contribuições Patronais das Unidades de Saúde da Universidade de Pernambuco - UPE	56.918.400
4743	Contribuições Patronais da Secretaria de Cultura	8.000
4745	Contribuições Patronais do Colégio da Polícia Militar	585.010
4746	Gestão dos Convênios da Secretaria de Defesa Social	8.965.400
4748	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Defesa Social	865.209
4750	Operacionalização de Creches e Pré-Escolas na Educação Infantil	164.224.900
4751	Contribuições Patronais da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - Facepe	440.000
4754	Programa de Fomento ao Desenvolvimento do Esporte	2.084.200
4764	Gerenciamento de programas estratégicos para promoção do saneamento básico	500.000
4768	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - Facepe	5.000
4771	Apoio ao Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em C&T	51.876.600
4772	Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	288.900
4773	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	558.500
4774	Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	5.000
4775	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	1.611.400
4776	Manutenção da Ouvidoria da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - Facepe	1.000
5700	Manutenção da Ouvidoria da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO	10.400
5709	Conservação do Patrimônio Público na Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO	1.000.000
	T O T A L	**31.564.826.492**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÃO ESPECIAL — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
0056	Encargos com Inativos	15.894.300
0061	Restituições de Contribuições Previdenciárias	5.200
0062	Restituições e Indenizações a Servidores	10.000
0109	Encargos com Pensões Especiais	42.748.900
0153	Encargos com o PASEP	259.772.300
0346	Encargos da Dívida Interna Refinanciada Oriundos de Entidades Incorporadas	6.675.000
0366	Encargos com Tributos Devidos pela PERPART	3.000.000
0571	Encargos com Assistência Médica-Odontológica do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - PE	37.034.600
0696	Benefícios Previdenciários FUNAFIN da Assembleia Legislativa	182.412.500
0702	Benefícios Previdenciários FUNAFIN do Tribunal de Justiça	354.104.200
0705	Benefícios Previdenciários FUNAFIN do Tribunal de Contas	122.260.800
0706	Benefícios Previdenciários FUNAFIN do Ministério Público	126.067.200
0779	Encargos da Dívida Pública Externa	804.477.400
0780	Serviços da Dívida Pública Interna	1.633.398.600
0781	Serviços da Dívida Pública Interna Refinanciada	267.454.900
0983	Reserva de Contingência	50.000.000
1116	Encargos Previdenciários com Inativos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE ao FUNAFIN	57.200.000
1135	Encargos Gerais do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	6.500
1349	Restituição de Contribuição FUNAFIN da Previdência Estadual	104.000
2511	Restituição dos Depósitos Judiciais	115.721.900
2853	Encargos com Auxílio Funeral de Inativos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual	4.386.800
2984	Encargos Gerais da Assessoria Especial à Governadora	1.000
2985	Encargos Gerais do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE	10.600
2989	Encargos Gerais da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE	936.300
2990	Encargos Gerais da Junta Comercial do Estado de Pernambuco -JUCEPE	320.000
2991	Encargos Gerais da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE	650.000
2992	Encargos Gerais da Defensoria Pública	6.700
2993	Encargos Gerais do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife-CTM	1.924.400
2997	Encargos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2.000
2998	Encargos Gerais da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB	1.000
3000	Encargos Gerais da SEPLAG	50.000
3012	Encargos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca	754.600
3015	Encargos Gerais da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM	20.000
3016	Encargos Gerais da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	5.000
3052	Encargos Gerais da FUNAPE	93.100
3053	Encargos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas	10.400
3071	Encargos Gerais da SAD	5.200
3079	Encargos Gerais da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI	5.200
3086	Encargos Gerais da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A	5.200
3091	Encargos Gerais da Secretaria de Turismo e Lazer	111.600
3095	Encargos Gerais da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - Facepe	36.600
3096	Encargos Gerais do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - PE	7.639.000
3120	Encargos Gerais da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE	301.000
3123	Encargos Gerais da Secretaria da Mulher	510.400
3142	Encargos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	2.321.300
3145	Encargos Gerais do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	10.000
3146	Encargos Gerais da Casa Militar	1.000
3156	Encargos Gerais da Secretaria de Comunicação	1.000
3162	Encargos Gerais do Fundo Estadual de Assitência Social - FEAS	5.200
3168	Encargos Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE	892.800
3173	Encargos Gerais da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR	1.000
3199	Encargos Gerais da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe	58.500
3201	Encargos Gerais da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura	505.500
3205	Encargos Gerais da Secretaria de Educação e Esportes	678.700
3207	Encargos Gerais do Gabinete da Governadora	1.000
3208	Encargos Gerais da Universidade de Pernambuco - UPE	5.124.000
3214	Encargos Gerais da Secretaria Executiva de Ressocialização	10.400
3215	Encargos Gerais da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC	1.000
3219	Encargos Gerais da ATI	1.000
3225	Encargos Gerais do Instituto Agronômico de Pernambuco	5.500
3226	Encargos Gerais do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco	5.200
3227	Encargos Gerais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO	1.000
3229	Encargos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo	52.000
3230	Encargos Gerais do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE	5.000
3238	Encargos Gerais da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	1.000
3279	Encargos Gerais do Distrito Estadual de Fernando de Noronha	829.300

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÃO ESPECIAL — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
3282	Encargos Gerais da Secretaria de Cultura	5.000
3285	Encargos Gerais da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha	1.000
3304	Encargos Gerais da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH	336.000
3386	Benefícios Previdenciários FUNAFIN da Defensoria Pública do Estado	127.763.600
3444	Encargos Gerais da Secretaria de Defesa Social	10.400
3543	Benefícios Previdenciários FUNAPREV da Assembleia Legislativa	33.000
3561	Benefícios Previdenciários FUNAPREV do Tribunal de Contas	32.800
3571	Benefícios Previdenciários FUNAPREV do Tribunal de Justiça	2.733.900
3583	Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência Social do FUNAFIN	11.424.100
3805	Benefícios Previdenciários FUNAPREV da Defensoria Pública do Estado	863.600
3809	Benefícios Previdenciários FUNAPREV do Ministério Público	43.600
3843	Restituição de Contribuição FUNAPREV da Previdência Estadual	10.000
3844	Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência Social do FUNAPREV	10.000
3933	Encargos Gerais da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento	500.000
3935	Benefícios Previdenciários FUNAFIN para demais Órgãos do Poder Executivo	5.135.426.899
3938	Benefícios Previdenciários FUNAPREV para demais Órgãos do Poder Executivo	141.690.900
4016	Benefícios de Inatividade e Pensão do Militar - FPSM-PE	2.478.238.300
4052	Concessão de subvenção econômica às empresas operadoras de transporte intermunicipal	10.400
4095	Concessão de Benefícios Previdenciários aos Servidores dos Municípios	50.019.200
4098	Concessão de Aval para Crédito	8.505.000
4198	Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água	244.187.700
4202	Inversões em Participação Societária na Compesa - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário	163.191.000
4205	Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária	3.000.000
4207	Inversões em Participação Societária no Porto do Recife para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária	2.500.000
4424	Transferências especiais	55.819.499
4496	Inversões em Participação Societária da PERPART	6.675.000
4613	Encargos com o PIS e o COFINS da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB	505.200
4624	Inversões em Participação Societária na Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A - ADEPE	500.000
4629	Concessão de Crédito aos Empreendedores e Equalização da Taxa de Juros Praticadas pela Agência de Empreendedorismo de Pernambuco - AGE	3.218.700
4643	Inversões em Participação Societária na Compesa - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas em Pernambuco - PSA	6.000.000
4685	Subsídio ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife STPP/RMR	175.200.000
4699	Realização de Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM	5.200
4717	Inversões em Participação Societária na Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGEFEPE	1.000.000
4723	Apoio a Projetos de Fomento e Incentivo à Inovação	13.814.000
	T O T A L	**12.739.919.798**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
3	Despesas Correntes	41.652.619.941
4	Despesas de Capital	6.697.374.958
9	Reserva de Contingência	50.000.000
	T O T A L	**48.399.994.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DA DESPESA **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
1	Pessoal e Encargos Sociais	25.519.218.438
2	Juros e Encargos da Dívida	1.269.810.900
3	Outras Despesas Correntes	14.863.590.603
4	Investimentos	4.808.455.758
5	Inversões Financeiras	446.446.400
6	Amortização da Dívida	1.442.472.800
9	Reserva de Contingência	50.000.000
	T O T A L	**48.399.994.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
20	Transferências à União	17.529.144
40	Transferências a Municípios	273.666.399
41	Transferências a Município - Fundo a Fundo	183.025.741
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.950.727.878
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	62.990.000
67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	82.591.300
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.496.700
80	Transferências ao Exterior	1.000
90	90 - Aplicações Diretas	43.247.188.538
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.527.352.699
92	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	20.000
93	Aplicação Direta Dec.de Operação de Órgãos,Fundos e Entidades Integrantes dos Orç.Fiscal e da Seg.Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	3.405.500
99	Reserva de Contingência	50.000.000
	T O T A L	**48.399.994.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIA ECONOMICA — **Valores em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PODER LEGISLATIVO	**1.635.144.300**
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	**938.901.900**
00001 - Assembleia Legislativa - Administração Direta	938.901.900
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	909.849.100
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	29.052.800
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	**696.242.400**
00002 - Tribunal de Contas - Administração Direta	693.085.800
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	656.377.800
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	36.708.000
00301 - Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães	3.156.600
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	3.056.600
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	100.000
PODER JUDICIÁRIO	**2.799.875.400**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	**2.799.875.400**
00007 - Tribunal de Justiça - Administração Direta	2.336.551.800
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	2.310.550.800
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	26.001.000
00221 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM - PJPE -	463.323.600
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	339.698.600
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	123.625.000
PODER EXECUTIVO	**43.964.975.199**
GOVERNADORIA DO ESTADO	**62.523.000**
00101 - Gabinete da Governadora - Administração Direta	17.613.700
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	17.563.700
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	50.000
00102 - Gabinete da Vice-Governadora - Administração Direta	3.987.000
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	3.967.000
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	20.000
00103 - Casa Militar - Administração Direta	17.343.300
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	17.243.300
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	100.000
00201 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.101.400
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	2.101.400
00302 - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE	21.477.600
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	21.167.600
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	310.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**1.209.297.700**
00106 - Secretaria de Administração - Administração Direta	178.624.400
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	177.002.900
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.621.500
00303 - Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE	871.421.000
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	870.170.600
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.250.400
00304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI	142.644.100
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	141.644.900
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	999.200
00401 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE	16.608.200
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	16.588.200
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	20.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS	**762.136.944**
00107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas -	108.493.172
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	107.667.072
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	826.100
00203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	521.552.650
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	517.607.350
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	3.945.300
00217 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE	1.480.622
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	1.380.622
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	100.000
00402 - Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE	130.610.500

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIA ECONOMICA — **Valores em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	127.610.500
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	**7.884.369.448**
00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta	7.884.369.448
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	6.761.871.448
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.122.498.000
SECRETARIA DA FAZENDA	**734.122.000**
00109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta	734.122.000
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	692.872.000
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	41.250.000
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	**73.683.800**
00128 - Secretaria de Comunicação - Administração Direta	64.723.300
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	55.708.300
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	9.015.000
00506 - Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. - EPC	8.960.500
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	8.860.500
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	100.000
SECRETARIA DA CASA CIVIL	**11.533.300**
00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta	11.533.300
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	11.513.300
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	20.000
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	**722.465.473**
00129 - Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta	682.741.573
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	574.641.573
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	108.100.000
00138 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta	26.395.500
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	25.735.500
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	660.000
00205 - Fundo de Produção Penitenciária - FPP	20.000
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	20.000
00305 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE	13.308.400
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	13.208.400
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	100.000
SECRETARIA DE CULTURA	**210.516.637**
00133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta	93.493.500
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	93.273.500
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	220.000
00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE	117.023.137
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	104.900.137
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	12.123.000
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	**163.297.800**
00112 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta	62.208.700
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	54.608.700
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	7.600.000
00603 - Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR	101.089.100
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	100.279.100
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	810.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	**422.894.699**
00113 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta	192.522.849
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	67.362.105
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	125.160.744
00312 - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE	13.704.200
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	11.354.200
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	2.350.000
00314 - Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO	47.388.800
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	45.988.800
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000
00501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA	169.278.850
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	128.335.750
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	40.943.100
SECRETARIA DE SAÚDE	**8.573.110.161**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIA ECONOMICA — **Valores em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
00114 - Secretaria de Saúde - Administração Direta	300.000
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	200.000
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	100.000
00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta	8.437.584.561
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	7.815.227.418
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	622.357.143
00404 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE	135.225.600
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	132.623.600
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	2.602.000
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO	**894.819.800**
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta	870.646.100
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	5.844.100
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	864.802.000
00209 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	5.283.000
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	1.183.000
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	4.100.000
00313 - Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC	18.890.700
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	16.940.700
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.950.000
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	**250.612.000**
00127 - Defensoria Pública do Estado - Administração Direta	250.612.000
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	246.089.700
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	4.522.300
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**39.826.700**
00116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta	39.826.700
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	13.792.600
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	26.034.100
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	**11.852.949.599**
00117 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração - Administração Direta	65.376.000
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	65.376.000
00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	3.104.354.200
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	1.665.475.700
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.438.878.500
00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN	6.059.563.299
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	6.059.563.299
00223 - Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPREV	145.417.800
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	145.417.800
00224 - Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco - FPSM-PE	2.478.238.300
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	2.478.238.300
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	**234.698.099**
00119 - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta	173.842.999
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	117.549.532
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	56.293.467
00212 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM	1.277.100
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.277.100
00216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta	54.809.100
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	54.809.100
00308 - Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM	4.768.900
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	4.693.900
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	75.000
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**1.073.057.822**
00120 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	68.421.000
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	42.112.000
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	26.309.000
00405 - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE	114.584.300
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	8.264.700
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	106.319.600
00406 - Universidade de Pernambuco - UPE	890.052.522
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	868.126.200
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	21.926.322
MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO	**884.466.400**
00121 - Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta	884.466.400

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIA ECONOMICA — **Valores em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	828.613.800
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	55.852.600
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA	**221.424.800**
00132 - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta	59.523.400
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	37.703.400
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	21.820.000
00219 - Fundo de Eficiência Hídrica e Energética de Pernambuco - FEHEPE	20.000
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	10.000
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	10.000
00309 - Distrito Estadual de Fernando de Noronha	95.471.500
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	87.656.400
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	7.815.100
00310 - Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH	66.409.900
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	57.263.400
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	9.146.500
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**484.261.900**
00122 - Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta	484.261.900
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	479.875.300
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	4.386.600
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	**588.527.300**
00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta	131.421.500
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	18.915.600
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	112.505.900
00215 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	5.196.500
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	96.500
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	5.100.000
00601 - Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	130.699.000
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	125.297.000
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	5.402.000
00609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB	321.210.300
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	16.288.600
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	304.921.700
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	**4.248.810.472**
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta	4.248.810.472
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	4.078.275.240
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	170.535.232
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO	**75.219.600**
00104 - Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta	31.819.600
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	29.369.600
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	2.450.000
00218 - Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco - FUPES-PE	3.218.700
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	2.918.700
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	300.000
00222 - Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE - Administração Direta	2.582.700
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	2.577.700
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	5.000
00225 - Fundo Garantidor de Pernambuco - FGPE	8.700.000
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	8.500.000
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	200.000
00307 - Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE	28.898.600
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	27.058.600
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.840.000
SECRETARIA DA MULHER	**26.458.295**
00125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta	26.458.295
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	25.478.295
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	980.000
SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	**49.825.600**
00126 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta	49.825.600
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	49.625.600
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	200.000
SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	**35.278.500**
00140 - Secretaria de Projetos Estratégicos - Administração Direta	35.278.500

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIA ECONOMICA — **Valores em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	5.944.800
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	29.333.700
SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	**2.122.082.650**
00141 - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta	134.716.250
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	10.887.300
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	123.828.950
00306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE	1.065.190.100
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	174.423.000
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	890.767.100
00311 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE	535.610.500
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	519.119.000
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	16.491.500
00504 - Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI	6.570.800
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	5.702.500
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	868.300
00505 - Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM	379.995.000
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	379.815.000
4.0.00.00.0 - DESPESAS DE CAPITAL	180.000
ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA	**2.704.700**
00144 - Assessoria Especial à Governadora - Administração Direta	2.704.700
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES	2.704.700
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000.000**
00999 - Reserva de Contingência	50.000.000
9.0.00.00.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000.000
TOTAL DO ESTADO	**48.399.994.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTES ESPECÍFICAS DE RECURSOS E GRUPOS DE DESPESA — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
0500	**Recursos não vinculados de Impostos**	**28.981.334.300**
1	Pessoal e Encargos Sociais	17.069.561.339
2	Juros e Encargos da Dívida	751.928.900
3	Outras Despesas Correntes	9.122.208.103
4	Investimentos	1.403.502.658
5	Inversões Financeiras	35.668.700
6	Amortização da Dívida	548.464.600
9	Reserva de Contingência	50.000.000
0501	**Outros Recursos não Vinculados**	**1.671.044.800**
1	Pessoal e Encargos Sociais	142.337.700
2	Juros e Encargos da Dívida	517.882.000
3	Outras Despesas Correntes	417.374.400
4	Investimentos	49.442.500
6	Amortização da Dívida	544.008.200
0540	**Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	**3.336.082.600**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.048.989.400
3	Outras Despesas Correntes	287.093.200
0541	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF**	**493.775.800**
1	Pessoal e Encargos Sociais	493.775.800
0543	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**	**33.009.600**
1	Pessoal e Encargos Sociais	33.009.600
3	Outras Despesas Correntes	0
0544	**Recursos de Precatórios do FUNDEF**	**1.497.276.900**
3	Outras Despesas Correntes	898.366.100
4	Investimentos	598.910.800
0550	**Transferência do Salário-Educação**	**105.747.800**
3	Outras Despesas Correntes	105.747.800
0551	**Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**	**143.800**
3	Outras Despesas Correntes	143.800
0552	**Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**	**114.116.500**
3	Outras Despesas Correntes	114.116.500
0553	**Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)**	**4.799.400**
3	Outras Despesas Correntes	4.799.400
0569	**Outras Transferências de Recursos do FNDE**	**51.288.300**
3	Outras Despesas Correntes	9.159.000
4	Investimentos	42.129.300
0570	**Transferências do Governo Federal referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação**	**7.306.200**
1	Pessoal e Encargos Sociais	357.500
3	Outras Despesas Correntes	4.416.800
4	Investimentos	2.531.900
0571	**Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação**	**0**
1	Pessoal e Encargos Sociais	0
3	Outras Despesas Correntes	0
4	Investimentos	0
0575	**Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação**	**90.000**
3	Outras Despesas Correntes	90.000
0600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**2.337.510.100**
1	Pessoal e Encargos Sociais	226.788.700
3	Outras Despesas Correntes	2.102.802.500
4	Investimentos	7.918.900
0601	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**	**9.648.700**
4	Investimentos	9.648.700
0602	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.**	**5.358.900**
3	Outras Despesas Correntes	5.358.900
0603	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação**	**3.006.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTES ESPECÍFICAS DE RECURSOS E GRUPOS DE DESPESA — **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	21C0.	
4	Investimentos	3.006.000
0605	**Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem**	**408.072.600**
1	Pessoal e Encargos Sociais	408.072.600
0631	**Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde**	**7.532.000**
3	Outras Despesas Correntes	700.000
4	Investimentos	6.832.000
0660	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**	**4.192.400**
3	Outras Despesas Correntes	4.192.400
0665	**Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social**	**742.100**
3	Outras Despesas Correntes	356.800
4	Investimentos	385.300
0669	**Outros Recursos Vinculados à Assistência Social**	**900.000**
3	Outras Despesas Correntes	900.000
0700	**Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União**	**988.325.400**
3	Outras Despesas Correntes	61.259.900
4	Investimentos	757.846.800
5	Inversões Financeiras	169.218.700
0702	**Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios**	**1.646.900**
3	Outras Despesas Correntes	1.146.900
4	Investimentos	500.000
0703	**Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades**	**407.700**
3	Outras Despesas Correntes	387.700
4	Investimentos	20.000
0708	**Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais**	**1.277.100**
4	Investimentos	1.277.100
0709	**Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos**	**9.323.200**
3	Outras Despesas Correntes	4.418.000
4	Investimentos	4.905.200
0711	**Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas**	**4.360.600**
3	Outras Despesas Correntes	4.360.600
0712	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN**	**15.942.300**
3	Outras Despesas Correntes	6.442.300
4	Investimentos	9.500.000
0713	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP**	**37.466.000**
3	Outras Despesas Correntes	12.966.000
4	Investimentos	24.500.000
0714	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**	**1.352.000**
3	Outras Despesas Correntes	1.352.000
0719	**Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**	**74.297.700**
3	Outras Despesas Correntes	74.297.700
0720	**Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997**	**61.329.300**
4	Investimentos	61.329.300
0750	**Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE**	**21.493.500**
3	Outras Despesas Correntes	21.493.500
0752	**Recursos Vinculados ao Trânsito**	**100.649.100**
3	Outras Despesas Correntes	99.726.600
4	Investimentos	922.500
0753	**Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos**	**891.779.800**
1	Pessoal e Encargos Sociais	165.691.500
3	Outras Despesas Correntes	714.975.200
4	Investimentos	11.113.100
0754	**Recursos de Operações de Crédito**	**2.193.200.700**
3	Outras Despesas Correntes	0

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTES ESPECÍFICAS DE RECURSOS E GRUPOS DE DESPESA **Valores em R$ 1,00**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
4	Investimentos	1.615.700.700
5	Inversões Financeiras	227.500.000
6	Amortização da Dívida	350.000.000
0755	**Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta**	**3.420.000**
4	Investimentos	3.420.000
0756	**Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta**	**1.400.000**
4	Investimentos	1.400.000
0757	**Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte**	**66.633.000**
1	Pessoal e Encargos Sociais	66.633.000
0758	**Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte**	**92.016.900**
1	Pessoal e Encargos Sociais	92.016.900
0759	**Recursos vinculados a fundos**	**636.465.500**
1	Pessoal e Encargos Sociais	92.774.700
3	Outras Despesas Correntes	351.443.700
4	Investimentos	178.188.100
5	Inversões Financeiras	14.059.000
0761	**Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza**	**404.031.900**
3	Outras Despesas Correntes	402.223.900
4	Investimentos	1.808.000
0799	**Outras vinculações legais**	**29.439.700**
3	Outras Despesas Correntes	17.722.800
4	Investimentos	11.716.900
0800	**Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**145.417.800**
1	Pessoal e Encargos Sociais	145.397.800
3	Outras Despesas Correntes	20.000
0801	**Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**	**3.111.776.099**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.100.247.999
3	Outras Despesas Correntes	11.528.100
0803	**Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)**	**433.563.900**
1	Pessoal e Encargos Sociais	433.563.900
	T O T A L	**48.399.994.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS CONSOLIDADOS — **Valores em R$ 1,00**

E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	29.052.800
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	26.767.600
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	20.001.000
GOVERNADORIA DO ESTADO	170.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.490.700
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS	5.486.100
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	482.676.000
SECRETARIA DA FAZENDA	41.250.000
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	9.765.000
SECRETARIA DA CASA CIVIL	20.000
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	99.300.000
SECRETARIA DE CULTURA	12.343.000
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	8.410.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	167.145.844
SECRETARIA DE SAÚDE	605.690.743
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO	1.164.946.800
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	3.120.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	426.889.100
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	111.177.567
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	126.469.622
MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO	55.832.600
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA	24.712.400
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	414.574.000
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	143.075.232
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO	4.495.000
SECRETARIA DA MULHER	980.000
SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	200.000
SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	24.000.000
SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	957.739.350
T O T A L	**4.967.780.458**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO — **Valores em R$ 1,00**

FONTES	VALORES	APLICAÇÕES	VALORES
RECEITA DE TODAS AS FONTES	41.903.503.225	APLICAÇÃO	8.957.240.623
DEDUÇÕES	6.811.593.845		
		DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA	2.916.800
		UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE	295.651.400
		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	2.049.555.326
		SECRETARIA DE SAÚDE	118.989.600
		SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇAO	7.859.700
		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	16.625.672
		SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	5.200
		SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	985.000
		DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	6.464.045.925
DIFERENÇA PARA A BASE DE CÁLCULO	35.091.909.380		
MÍNIMO LEGAL (25,00%)	8.772.977.345	TOTAL DE APLICAÇÃO (25,50%)	8.957.240.623

RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Valores em R$ 1,00

FONTES	VALORES	APLICAÇÕES	VALORES
RECEITA DE TODAS AS FONTES	3.862.868.000	APLICAÇÃO	3.862.868.000
DEDUÇÕES	0		
		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	3.862.868.000
DIFERENÇA PARA A BASE DE CÁLCULO	3.862.868.000		
MÍNIMO LEGAL (100,00%)	3.862.868.000	TOTAL DE APLICAÇÃO (100,00%)	3.862.868.000

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE COMBATE A SECA — **Valores em R$ 1,00**

FONTES	VALORES	APLICAÇÕES	VALORES
RECEITA NÃO VINCULADAS (EXCETO IMPOSTOS)	1.965.612.600	APLICAÇÃO	149.786.900
		INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA	28.535.650
		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	16.092.650
		SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO	2.689.600
		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	2.469.000
		RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ	100.000.000
BASE DE CÁLCULO	1.965.612.600		
MÍNIMO LEGAL (5,00%)	98.280.630	TOTAL DE APLICAÇÃO (1,52%)	149.786.900

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

RECURSOS DESTINADOS A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLOGIA **Valores em R$ 1,00**

FONTES	VALORES	APLICAÇÕES	VALORES
RECEITA DE IMPOSTOS	28.835.563.700	RECURSOS DESTINADOS A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLOGIA	110.214.500
DEDUÇÕES	6.792.669.970		
		FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE	110.214.500
DIFERENÇA PARA A BASE DE CÁLCULO	22.042.893.730		
MÍNIMO LEGAL (0,50%)	110.214.469	TOTAL DE APLICAÇÃO (0,50%)	110.214.500

RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE **Valores em R$ 1,00**

FONTES	VALORES	APLICAÇÕES	VALORES
RECEITA DE TODAS AS FONTES	41.903.503.225	APLICAÇÃO	5.712.179.761
DEDUÇÕES	6.811.593.845	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES - PE	5.712.179.761
DIFERENÇA PARA A BASE DE CÁLCULO	35.091.909.380		
MÍNIMO LEGAL (12,00%)	4.211.029.126	TOTAL DE APLICAÇÃO (16,28%)	5.712.179.761

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Legislação da Receita

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988

Constituição Estadual, de 05 de outubro de 1989

Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964

Código Tributário Nacional
Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966

Código de Administração Financeira
Lei Estadual nº 7.741 de 23.19.1978 e suas alterações

Lei de Responsabilidade Fiscal
Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000 e suas alterações

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS
Constituição Federal, de 05.10.1988 e suas alterações Constituição Estadual, de 05.10.1989
Lei Estadual nº 10.259, de 27.01.1989
Lei Estadual nº 11.408, de 20.12.1996 e suas alterações

Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direito - ITCMD
Constituição Federal, de 05.10.1988
Lei Estadual nº 13. 974, de 16.12.2009
Decreto Estadual nº 35.985, de 13.12.2010

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA
Constituição Federal, de 05.10.1988,
Lei Estadual nº 10.849, de 28.12.1992 e suas alterações

Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
Constituição Federal, de 05.10.1988
Lei Estadual nº 10.256, de 30.12.1988
Decreto Estadual nº 20.346, de 19.02.1998
Decreto Estadual nº 13.515, de 28.02.1989
Decreto Estadual nº 13.554, de 10.04.1989
Portaria STN nº 212, de 04.06.2001

Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos
Lei Federal nº 5.172, de 25.10.1966
Lei Estadual nº 6.504, de 29.12.19
Lei Estadual nº 6.834, de 31.12.1974
Lei Estadual nº 7.550, de 20.12.1977 e suas atualizações
Constituição Federal, de 05.10.1988
Constituição Estadual, de 05.10.1989

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Custas Judiciais do Estado
Lei Estadual nº 6.393 de 16.05.1972 e suas atualizações
Decreto Estadual nº 2.636, de 03.11.1972
Lei Estadual nº 11.404, de 18.12.1996 (Consolidação das Normas Relativas as Custas Judiciais)
Lei nº 12.305, de 18.12.2002
Lei nº 12.337, de 23.01.2003
Decreto nº 25.203, de 07.02.2003
Lei Estadual nº 14.989, de 29.05.2013

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE
Constituição Federal, de 05.10.1988
Lei Complementar nº 62, de 28.12.1989

Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados – IPI - Exportação
Constituição Federal, de 05.10.1988

Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração e Utilização de Recursos Naturais - pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais
Lei Federal nº 7.990, de 28.12.1989
Lei Federal nº 8.001, de 13.03.1990

Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
Lei Federal nº 7.525, de 22.07.1986
Constituição Federal, de 05.10.1988
Lei Federal nº 7.990, de 28.12.1989
Lei Federal nº 9.478, de 06.08.1997
Lei Federal nº 12.351, de 22.12.2010
Lei Federal nº 12.734, de 30.12.2012
Lei Estadual nº 14.960, de 30.04.2013

Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)
Lei Federal nº 10.636, de 30.12.2002
Decreto Federal nº 5.060, de 30.04.2004 e suas alterações

Transferência da Compensação Financeira do ICMS – Desoneração
Lei Complementar nº 87, de 30.09.1996
Lei Complementar nº 176, de 29.12.2020

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Cota-Parte do Salário Educação
Decreto Federal n° 87.043, de 22.03.1982

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
Lei Federal nº 11.947, de 16.06.2009

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
Lei Federal nº 11.947, de 16.06.2009

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE
Lei Federal nº 10.880, de 09.06.2004

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Transferências de Recursos Sistema Único de Saúde – SUS
Lei Federal nº 8.080, de 19.09.1990
Lei Federal nº 8.124, de 28.12.1990

Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Lei Federal nº 8.742, de 07.12.1993
Decreto Federal nº 7.788, de 07.12.1993

Participação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB
Lei Federal n° 10.195, de 14.02.2001
Emenda Constitucional n° 53, de 19.12.2006
Lei Federal n° 11.494, de 20.06.2007

Participação dos Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação –FUNDEB
Lei Federal n° 10.195, de 14.02.2001
Emenda Constitucional n° 53, de 19.12.2006
Lei Federal n° 11.494, de 20.06.2007
Lei nº Federal nº 14.113, de 25.12.2020

Estrutura Padronizada para a Classificação por Fontes ou destinação de recursos para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios
Portaria STN/SOF nº 20, de 20 de fevereiro de 2021 e alterações
Portaria STN nº 710, de 23 de fevereiro de 2021 e alterações
Art. 198, § 7º, da Constituição Federal
Lei Complementar nº 195, de 8 de agosto de 2022

Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- FEDCA
Decreto Estadual nº 17.425, de 18.04.94

Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
Decreto Estadual nº 22.646, de 19.09.2000

Fundo de Produção Penitenciária – FPP
Decreto-Lei Estadual nº 299, de 19.05.1970
Lei Estadual nº 12.968, de 26.12.2005

Fundo Estadual de Saúde – FES-PE
Lei Estadual nº 10.999, de 15.12.1993

Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO
Lei Estadual nº 12.984, de 30.12.2005

Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAFIN
Lei Complementar nº 028, de 14.01.2000
Decreto Estadual nº 22.425 de 05.06.2000

Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Lei Estadual nº 12.300, de 18.12.2002

Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – FUNDERM
Decreto Estadual nº 4.078, de 07.06.1976

Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE
Lei Estadual nº 14.458, de 01.11.2011

Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM
Lei Estadual nº 14.921, de 11.03.2013
Lei Estadual nº 14.941, de 15.04.2013

Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco - FUPES-PE
Lei Complementar nº 222, de 07.12.2012

Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE
Lei Estadual nº 14.989, de 29.05.2013

Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social – FEHIS
Lei Estadual nº 14.250 de 17.12.2010

Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS
Lei Estadual nº 6.498, de 26.12.1972

Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura - FUNCULTURA
Lei Estadual nº 12.310, de 19.12.2002

Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco - FURPE
Lei Estadual nº 12.309, de 19.12.2002
Decreto Estadual nº 38.816, de 08.11.20120

Fundo Estadual de Meio-Ambiente - FEMA
Lei Estadual nº 11.516, de 30.12.1997

Fundo Estadual Garantidor das Parcerias Público-Privadas
Lei Estadual nº 2.976, de 28.12.2005

Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco – INOVAR-PE
Lei Estadual nº 15.063, de 04.09.2013

Fundo de Regularização Fundiária – FRF
Lei Estadual nº 15.145, de 08.11.2013

Fundo de Reequipamento da Polícia Civil de Pernambuco – FUNREPOL
Lei Estadual nº 11.928, de 02 de janeiro de 2001

Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco – FET/PE
Lei Estadual nº 16.572, de 16 de maio de 2019

Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPREV

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000
Lei Complementar nº 423, de 23 de dezembro de 2019

Fundo Estadual de Erradicação do Coronavírus – FEEC
Lei nº 16.820, de 25 de março de 2020

Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco – FPSM
Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019
Lei Complementar nº 460, de 16 de novembro de 2021

Fundo Garantidor do Estado de Pernambuco– FGPE
Lei nº 17.714, de 31 de março de 2022

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco –ARPE
Decreto Estadual nº 30.200 de 09.02.2007

Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI
Decreto Estadual nº 30.402, de 03.05.2007

Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC
Lei Estadual nº 14.028, de 26.03.2010

Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM
Decreto Estadual nº 38.108, de 25.04.2012

Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO
Lei Estadual nº 15.919, de 04.11.2016
Decreto nº 44.058, de 24.01.2017

Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH
Lei Complementar nº 049, de 31.01.2003

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE
Decreto Estadual nº 21.880, de 29.11.1999

Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – FUNAPE
Lei Complementar nº 028, de 14.01.2000

Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FUNASE
Lei Estadual nº 5.810 de 14.06.1966

Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Estatuto Social da FUNDARPE

Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE
Lei Estadual nº 10.401, de 26.12.1989

Universidade de Pernambuco – UPE
Lei Estadual nº 5.736, de 25.11.1965

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM-PE
Lei Estadual nº 6.141, de 23.09.1968

Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH-PE
Lei Estadual nº 11.831, de 05.09.2000

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE
Decreto-Lei Estadual nº 1.463, de 17.09.1946

Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE
Lei Estadual nº 13.900, de 27.10. 2009

Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE
Lei Estadual nº 5.792, de 30.04.1966

Distrito Estadual de Fernando de Noronha
Lei Estadual nº 10.403, de 29.12.1998
Lei Estadual nº 12.977, de 28.12.2005

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – PE
Decreto-Lei Estadual nº 023, de 24.05.1969

Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães
Lei Estadual nº 11.566, de 26.08.1998

Dividendos da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB
Estatuto Social da CEHAB

Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE
Estatuto Social e SUAPE

Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM
Estatuto Social do CTM

Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Estatuto Social do IPA

Companhia Editora de Pernambuco – CEPE
Estatuto Social da CEPE

Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A - LAFEPE
Estatuto Social do LAFEPE

Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA
Estatuto Social da COMPESA

Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS
Estatuto Social da COPERGÁS

Porto do Recife S/A
Estatuto Social do Porto do Receife S/A

Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART
Estatuto Social da PERPART

Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Estatuto Social da EMPETUR

Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A. – ADEPE
Estatuto Social da ADEPE

Empresa Pernambuco de Comunicações S.A. - EPC
Estatuto Social da EPC

Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI
Estatuto Social da EPTI

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Orçamento Fiscal

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO — **Valores em R$ 1,00**

E S P E C I F I C A Ç Ã O		VALOR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**52.494.133.725**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	52.494.133.725
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.360.871.800
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	28.819.381.700
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	2.045.250.300
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.755.497.800
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	24.018.633.600
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	541.490.100
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	86.826.900
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	454.663.200
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	60.780.900
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	60.780.900
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	60.780.900
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	779.867.700
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.193.600
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.193.600
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	770.064.800
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	737.882.000
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	32.182.800
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	8.605.500
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	8.605.500
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	3.800
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	3.800
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	37.972.900
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.118.500
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.118.500
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	854.400
1.6.4.1.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	854.400
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	21.158.463.725
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	17.848.582.625
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.067.939.525
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.929.600
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.431.586.200
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	217.933.200
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	467.558.200
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	37.541.500
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.554.094.400
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.200
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.080.200
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.308.800.900
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.308.800.900
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.096.176.700
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	138.792.900
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	138.792.900
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.073.500
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	820.600
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	35.252.900
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	921.310.300
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	921.310.300
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**2.872.309.600**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	2.872.309.600
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	2.193.200.700
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.650.442.800
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.650.442.800
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	542.757.900
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	542.757.900
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	3.309.900
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	1.253.700
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.253.700
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	2.056.200
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	2.056.200
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	583.782.100
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	583.782.100
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.840.200
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	574.941.900
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	92.016.900

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO **Valores em R$ 1,00**

E S P E C I F I C A Ç Ã O		VALOR
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	92.016.900
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	92.016.900
III - DEDUÇÕES		**-13.282.697.325**
9.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Dedução	-13.282.697.325
9.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-10.646.912.700
9.1.1.0.00.0.0	Impostos	-10.646.912.700
9.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	-1.140.436.900
9.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-9.506.475.800
9.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	-2.635.784.625
9.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	-2.635.784.625
9.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.635.784.625
SOMA DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**42.083.746.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO — **Valores em R$ 1,00**

E S P E C I F I C A Ç Ã O		VALOR
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
00201 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**1.066.600**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.066.600
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	120.900
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	120.900
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	120.900
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	930.100
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	903.900
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	903.900
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	26.200
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	26.200
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	15.600
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.600
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	15.600
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**1.066.600**
00203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**4.026.100**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	4.026.100
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	67.400
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	67.400
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	67.400
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	3.946.000
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.946.000
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.946.000
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	12.700
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.700
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	12.700
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**380.000**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	380.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	380.000
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	380.000
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	380.000
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**4.406.100**
00205 - Fundo de Produção Penitenciária - FPP		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**20.000**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	20.000
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	20.000
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	20.000
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	20.000
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**20.000**
00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**3.111.776.099**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.267.849.300
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.212.672.200
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	1.212.672.200
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.212.672.200
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	4.713.000
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	4.713.000
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	4.713.000
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	50.464.100
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.518.700
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	13.200
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	6.505.500
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	43.945.400
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	43.945.400
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.843.926.799
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.843.926.799
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	1.843.926.799
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.843.926.799
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**3.111.776.099**
00215 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**196.500**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	196.500
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	196.500
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	196.500
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	196.500

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO — **Valores em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**5.000.000**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	5.000.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	5.000.000
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	5.000.000
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.000.000
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**5.196.500**
00217 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**900.000**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	900.000
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	900.000
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	900.000
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	900.000
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**900.000**
00218 - Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco - FUPES-PE		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**890.000**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	890.000
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	888.700
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	888.700
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	888.700
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.300
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	1.300
1.6.4.1.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	1.300
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**450.000**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	450.000
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	450.000
2.3.1.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	450.000
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	450.000
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**1.340.000**
00223 - Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPREV		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**145.417.800**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	65.887.400
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	48.161.600
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	48.161.600
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	48.161.600
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	17.725.800
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	17.725.800
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	17.725.800
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	79.530.400
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	79.530.400
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	79.530.400
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	79.530.400
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**145.417.800**
00224 - Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco - FPSM-PE		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**433.563.900**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	433.563.900
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	432.983.300
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	432.983.300
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	432.983.300
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	580.600
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	580.600
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	580.600
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**433.563.900**
00301 - Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**865.600**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	865.600
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	296.100
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	296.100
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	296.100
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	569.500
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	569.500
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	569.500
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**865.600**
00302 - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**21.477.600**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	21.477.600
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.398.300

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO — **Valores em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	20.398.300
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.398.300
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.079.300
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	1.079.300
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.079.300
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**21.477.600**
00303 - Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**528.789.900**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	515.754.400
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	511.956.800
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	511.956.800
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	511.956.800
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	276.200
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	276.200
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	276.200
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.666.800
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.666.800
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.666.800
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.854.600
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.775.400
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	1.775.400
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	79.200
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	79.200
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	13.035.500
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	13.035.500
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	13.035.500
7.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	13.035.500
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**528.789.900**
00305 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**13.308.400**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	13.308.400
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	64.500
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	64.500
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	64.500
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	13.206.200
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.206.200
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.206.200
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	37.700
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	37.700
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	2.000
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	35.700
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**13.308.400**
00306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**132.060.500**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	132.060.500
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	6.363.700
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.107.400
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.107.400
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	2.256.300
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	2.256.300
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	148.800
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	148.800
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	148.800
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	94.688.400
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	28.229.800
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	28.229.800
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	66.458.600
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	66.458.600
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	30.859.600
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.354.800
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.354.800
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.800
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	4.800
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	500.000
1.9.3.1.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	500.000
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**310.000.000**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	310.000.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	310.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO — **Valores em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	310.000.000
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	310.000.000
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**442.060.500**
00307 - Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**28.898.600**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	28.898.600
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	545.600
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	119.100
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	119.100
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	426.500
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	426.500
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	28.299.300
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.299.300
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.299.300
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	53.700
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	53.700
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	2.000
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	51.700
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**28.898.600**
00308 - Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**96.900**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	96.900
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	96.900
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	96.900
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	96.900
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**96.900**
00309 - Distrito Estadual de Fernando de Noronha		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**81.377.000**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	78.770.300
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.546.500
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	16.182.000
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	16.182.000
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	59.364.500
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	59.364.500
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.179.000
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	898.700
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	898.700
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	280.300
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	280.300
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.523.300
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	177.400
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	177.400
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	1.345.900
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	1.345.900
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	521.500
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	521.500
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	164.700
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	356.800
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.606.700
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	2.606.700
7.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.606.700
7.6.3.1.00.0.0	Serviços Hospitalares	2.606.700
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**600.000**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	600.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	600.000
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	600.000
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	600.000
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**81.977.000**
00310 - Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**58.039.300**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	58.039.300
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.378.700
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	32.378.700
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	32.378.700
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	10.311.100
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	10.311.100
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	10.311.100

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO — **Valores em R$ 1,00**

E S P E C I F I C A Ç Ã O		VALOR
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	15.349.500
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.349.500
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	15.265.000
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	36.600
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	47.900
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**58.039.300**
00311 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**535.610.500**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	535.610.500
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	379.099.600
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	379.099.600
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	379.099.600
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	24.718.500
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36.000
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36.000
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	24.682.500
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	24.682.500
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	78.699.900
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	78.699.900
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	78.699.900
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	53.092.500
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	52.703.600
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	52.703.600
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	388.900
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	244.800
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	144.100
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**535.610.500**
00312 - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**996.800**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	996.800
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	780.700
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	780.700
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	780.700
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	48.400
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	48.400
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	48.400
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	167.700
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	167.700
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	167.700
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**1.000.000**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.000.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.000.000
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**1.996.800**
00313 - Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**850.000**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	850.000
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	505.400
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	505.400
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	505.400
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	10.000
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	10.000
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	10.000
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	334.600
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	334.600
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	334.600
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**1.500.000**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.500.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.500.000
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.500.000
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**2.350.000**
00314 - Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**1.850.000**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.850.000
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	53.800

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO — **Valores em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	53.800
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	53.800
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.796.200
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.796.200
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.796.200
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**400.000**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	400.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	400.000
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	400.000
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	400.000
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**2.250.000**
00401 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**3.826.400**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	3.826.400
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	3.826.400
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.826.400
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.826.400
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**3.826.400**
00402 - Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**20.800**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	20.800
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	20.800
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	20.800
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	20.800
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**500.000**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	500.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	500.000
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	500.000
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500.000
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**520.800**
00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**33.160.400**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	33.160.400
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	653.100
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	328.700
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	328.700
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	130.500
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	130.500
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	193.900
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	193.900
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	360.500
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	360.500
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	360.500
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	31.979.500
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	147.900
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	147.900
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	31.831.600
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	31.831.600
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	167.300
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	167.300
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	167.300
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**460.000**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	460.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	460.000
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	460.000
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	460.000
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**33.620.400**
00404 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**134.749.700**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	2.616.900
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	526.600
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	526.600
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	526.600
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.725.700
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.725.700
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	1.725.700
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	280.000

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO — **Valores em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	280.000
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	280.000
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	84.600
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	84.600
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	84.600
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	132.132.800
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	132.132.800
7.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	132.132.800
7.6.3.1.00.0.0	Serviços Hospitalares	132.132.800
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**1.232.000**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.232.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.232.000
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.232.000
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.232.000
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**135.981.700**
00405 - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**3.073.000**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	3.073.000
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	421.500
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	421.500
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	421.500
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	2.651.500
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.651.500
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.651.500
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**1.296.800**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.296.800
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.296.800
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.296.800
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.296.800
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**4.369.800**
00406 - Universidade de Pernambuco - UPE		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**584.969.100**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	9.601.300
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	4.409.800
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.500
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.500
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	4.379.300
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	4.377.800
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	1.500
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.858.500
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.858.500
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.858.500
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	3.114.500
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.114.500
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.114.500
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	218.500
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	218.500
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	218.500
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	575.367.800
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	575.367.800
7.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	575.367.800
7.6.3.1.00.0.0	Serviços Hospitalares	575.367.800
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**6.250.000**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	6.250.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	6.250.000
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	6.250.000
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.250.000
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**591.219.100**
00501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**2.975.000**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	2.975.000
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	222.800
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	222.800
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	222.800
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	862.700
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	862.700
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	862.700
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	722.800

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO — **Valores em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	722.800
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	722.800
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.025.900
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	916.000
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	916.000
1.7.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	109.900
1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	109.900
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	140.800
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	138.000
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	18.300
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	119.700
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	2.800
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	2.800
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**22.000.000**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	22.000.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	22.000.000
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	22.000.000
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	22.000.000
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**24.975.000**
00504 - Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**4.038.600**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	4.038.600
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	164.000
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.300
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.300
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	63.700
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	63.700
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	3.874.600
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.874.600
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.874.600
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**4.038.600**
00505 - Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**2.248.300**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	2.248.300
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.837.200
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.500
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.500
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	714.100
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	714.100
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	1.110.600
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	1.110.600
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.600
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	1.600
1.6.4.1.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	1.600
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	409.500
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	301.300
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	301.300
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	108.200
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	108.200
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**2.248.300**
00506 - Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. - EPC		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**2.566.600**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	2.566.600
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	58.900
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.600
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.600
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	46.300
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	46.300
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	2.503.500
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.503.500
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.503.500
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	4.200
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.200
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	4.200
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**2.566.600**
00601 - Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**5.555.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO — **Valores em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	5.555.200
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	673.500
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	477.500
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	477.500
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	196.000
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	196.000
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	77.500
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	77.500
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	77.500
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	4.804.200
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.769.900
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	34.100
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	4.735.800
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	34.300
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	34.300
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**7.190.000**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	515.000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	500.000
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	500.000
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	500.000
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	15.000
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	15.000
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	15.000
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital - Intraorçamentárias	6.675.000
8.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	6.675.000
8.9.1.0.00.0.0	Integralização de Capital Social	6.675.000
8.9.1.1.00.0.0	Integralização de Capital Social	6.675.000
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**12.745.200**
00603 - Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**23.820.700**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	23.820.700
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.945.300
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.939.100
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.939.100
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	6.200
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	6.200
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.511.200
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.444.900
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.444.900
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	66.300
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	66.300
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	20.000.000
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	20.000.000
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	20.000.000
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	364.200
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	364.200
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	364.200
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**23.820.700**
00609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB		
I - SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		**1.423.000**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.423.000
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	654.700
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	654.700
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	654.700
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	548.700
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	548.700
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	548.700
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	219.600
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	219.600
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	219.600
II - SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		**53.485.200**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	53.485.200
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	53.485.200
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	53.485.200
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	53.485.200
SOMA DAS RECEITAS DA ENTIDADE		**54.908.200**
SOMA DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		**6.316.248.899**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO **Valores em R$ 1,00**

E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
FIM	

R E S U M O	
SOMA DAS RECEITAS DA ADMINISTAÇÃO DIRETA	42.083.746.000
SOMA DAS RECEITAS DA ADMINISTAÇÃO INDIRETA	6.316.248.899
TOTAL GERAL DA RECEITA	**48.399.994.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA — **Valores em R$ 1,00**

E S P E C I F I C A Ç Ã O		VALOR
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**41.652.619.941**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.519.218.438
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA	23.742.552.039
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorr.de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integ. dos Orçam. Fiscal e da S	1.776.666.399
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.269.810.900
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA	1.269.810.900
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.863.590.603
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	15.433.000
3.3.40.00.00	TRANSFERÊNCIAS À MUNICÍPIOS	141.184.932
3.3.41.00.00	Transferências a Município - Fundo a Fundo	146.149.425
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.915.661.974
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	62.400.000
3.3.67.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	77.257.600
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.496.700
3.3.80.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	1.000
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA	11.761.289.172
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	739.391.300
3.3.92.00.00	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	20.000
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Dec.de Operação de Órgãos,Fundos e Entidades Integrantes dos Orç.Fiscal e da Seg.Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	3.305.500
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**6.697.374.958**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.808.455.758
4.4.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	2.096.144
4.4.40.00.00	TRANSFERÊNCIAS À MUNICÍPIOS	132.481.467
4.4.41.00.00	Transferências a Município - Fundo a Fundo	36.876.316
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	35.065.904
4.4.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	590.000
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA	4.596.625.927
4.4.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.620.000
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Dec.de Operação de Órgãos,Fundos e Entidades Integrantes dos Orç.Fiscal e da Seg.Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	100.000
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	446.446.400
4.5.67.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	5.333.700
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA	434.437.700
4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.675.000
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.442.472.800
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA	1.442.472.800
9.0.00.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**50.000.000**
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000.000
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000.000
	T O T A L	**48.399.994.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Programação Anual de Trabalho dos Órgãos

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Poder Legislativo

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345d2-581c-458b-bf79-161041e06810

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Legislação: Resolução nº 838, de 07 de dezembro de 1968; Resolução nº 887, de 26 de dezembro de 1972; Resolução nº 882, de 04 de dezembro de 1972; Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989; Lei nº 10.707, de 08 de janeiro de 1992; Lei nº 11.641, de 04 de maio de 1999; Lei nº 12.163, de 02 de janeiro de 2002; Lei nº 12.776, de 23 de março de 2005; Resolução nº 715, de 14 de abril de 2005; Lei nº 13.271, de 03 de julho de 2007; Lei nº 13.415, de 14 de março de 2008; Lei nº 13.502, de 04 de julho de 2008 e Resolução nº 972, de 15 de março de 2010.

Finalidade: Exercer, privativamente, as funções inerentes ao Poder Legislativo, de acordo com os dispositivos constitucionais.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00001 - Assembleia Legislativa - Administração Direta

Programa: 0095 - ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Tipo: Finalístico

Objetivo: Desenvolver atividades essencialmente parlamentares de forma a tornar mais eficaz o controle, a disseminação de informações e a realização de eventos, atendendo às demandas dos cidadãos

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	23.408.900	0	40.982.200	0	0	0	0	64.391.100
TOTAL	**23.408.900**	**0**	**40.982.200**	**0**	**0**	**0**	**0**	**64.391.100**

Atividade: **0673 - Assessoramento às Atividades Legislativas**
Finalidade: Otimizar as atividades parlamentares
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 031-AÇÃO LEGISLATIVA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	23.408.900
0500	3	3	90	00	16.618.600
				TOTAL DA AÇÃO	**40.027.500**

Atividade: **3539 - Pagamento de Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar**
Finalidade: Manter o funcionamento dos gabinetes parlamentares.
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 031-AÇÃO LEGISLATIVA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	24.363.600
				TOTAL DA AÇÃO	**24.363.600**

Programa: 0103 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ALEPE COM A SOCIEDADE

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover iniciativas visando à divulgação das atividades institucionais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para garantir maior aproximação com os cidadãos e exercer suas funções constitucionais de forma transparente

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	16.814.800	100.800	0	0	0	16.915.600
TOTAL	**0**	**0**	**16.814.800**	**100.800**	**0**	**0**	**0**	**16.915.600**

Atividade: **1021 - Comunicação e Publicidade Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE**
Finalidade: Informar à sociedade sobre as atividades que vêm sendo desenvolvidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	6.343.300
				TOTAL DA AÇÃO	**6.343.300**

Atividade: **4188 - Promoção de Ações de Interação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE com a Sociedade**
Finalidade: Promover ações de interação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco com a sociedade, via produção de TV, tele atendimento e promoção de visitas
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	100.100
				TOTAL DA AÇÃO	**100.100**

Projeto: **2743 - Estruturação de Canal Próprio de TV e Emissora de Rádio na Assembleia Legislativa - ALEPE**
Finalidade: Difundir informações do Poder Legislativo.
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	9.771.400
0500	3	3	91	00	600.000
0500	4	4	90	00	100.800
				TOTAL DA AÇÃO	**10.472.200**

Programa: 0050 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA NA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Capacitar servidores e cidadãos para melhoria do serviço público.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00001 - Assembleia Legislativa - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.650.100	0	0	0	0	1.650.100
TOTAL	**0**	**0**	**1.650.100**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.650.100**

Atividade: **0891 - Realização de Capacitações para Gestores, Servidores Públicos e Cidadãos**
Finalidade: Incentivar a melhoria da formação e qualificação dos recursos humanos , através da realização de capacitações para gestores, servidores públicos e cidadãos
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	144.000
0500	3	3	90	00	1.506.100
				TOTAL DA AÇÃO	**1.650.100**

Programa: 0937 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ALEPE

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	555.168.300	0	268.124.800	28.952.000	0	0	0	852.245.100
0501	0	0	3.700.000	0	0	0	0	3.700.000
TOTAL	**555.168.300**	**0**	**271.824.800**	**28.952.000**	**0**	**0**	**0**	**855.945.100**

Atividade: **0668 - Concessão de Auxílio Alimentação a Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE**
Finalidade: Fornecer auxílio alimentação aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	22.129.700
				TOTAL DA AÇÃO	**22.129.700**

Atividade: **2521 - Pagamento de Verba Indenizatória aos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE**
Finalidade: Conceder benefícios, a título indenizatório, aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 031-AÇÃO LEGISLATIVA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	34.613.900
				TOTAL DA AÇÃO	**34.613.900**

Atividade: **3416 - Contribuições Patronais ao Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE**
Finalidade: Proceder ao pagamento das contribuições patronais ao Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	1.701.700
				TOTAL DA AÇÃO	**1.701.700**

Atividade: **3418 - Concessão de Benefícios aos Deputados e Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE**
Finalidade: Encargos com benefícios concedidos a servidores e parlamentares, a fim de custear despesas com moradia, saúde, médicas/hospitalares, capacitações, entre outras, instituídas em conformidade com a legislação em vigor.
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 331-PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	66.737.000
				TOTAL DA AÇÃO	**66.737.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00001 - Assembleia Legislativa - Administração Direta

Atividade: **3426 - Implementação de Política de Contenção de Despesas e Responsabilidade Ambiental**
Finalidade: Otimizar o uso dos recursos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e incentivar uma política de responsabilidade ambiental
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.000
0500	4	4	90	00	2.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**2.005.000**

Atividade: **4249 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE**
Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem, videoconferência e outros, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição.
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	194.400
0500	4	4	90	00	10.470.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.664.400**

Atividade: **4302 - Implementação da Política de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE**
Finalidade: Prover um sistema de gestão de pessoas que identifique a necessidade de suprir seu quadro de pessoal, dando ênfase no estudo e pesquisa do perfil funcional do servidor, investindo na sua carreira profissional
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	105.000
				TOTAL DA AÇÃO	**105.000**

Atividade: **4353 - Gestão das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações da Assembleia Legislativa - Administração Direta e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	453.242.500
0500	3	3	90	00	139.512.400
0500	3	3	91	00	50.000
0500	4	4	90	00	64.000
0501	3	3	90	00	3.700.000
				TOTAL DA AÇÃO	**596.568.900**

Atividade: **4456 - Ações de Telecomunicações da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE**
Finalidade: Dar agilidade e segurança ao Sistema de Telecomunicações da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 722-TELECOMUNICAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	2.919.800
				TOTAL DA AÇÃO	**2.919.800**

Atividade: **4720 - Contribuições Patronais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria Assembleia Legislativa ao FUNAFIN, ao FUNAPREV e SASSEPE.
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	43.024.100
0500	3	3	91	00	1.382.900
				TOTAL DA AÇÃO	**44.407.000**

Operação Especial: 1116-Encargos Previdenciários com Inativos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE ao FUNAFIN
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	57.200.000
				TOTAL DA AÇÃO	**57.200.000**

Projeto: **0676 - Reestruturação do Arquivo e Preservação do Patrimônio Histórico da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE**
Finalidade: Reestruturar o arquivo e preservar o patrimônio histórico da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	200.000
0500	4	4	90	00	10.423.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.623.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00001 - Assembleia Legislativa - Administração Direta

Projeto: **4012 - Adequação das Instalações Físicas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE**

Finalidade: Adequar as instalações físicas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco para melhor atender às demandas do serviço

Função: 01-LEGISLATIVA

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	379.700
0500	4	4	90	00	5.890.000
TOTAL DA AÇÃO					**6.269.700**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00001 - Assembleia Legislativa - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	578.577.200	0	327.571.900	29.052.800	0	0	0	935.201.900
0501	0	0	3.700.000	0	0	0	0	3.700.000
TOTAL	**578.577.200**	**0**	**331.271.900**	**29.052.800**	**0**	**0**	**0**	**938.901.900**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Legislação: Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989; Resolução TC nº 03/1992, de 12 de março de 1992, Lei nº 12.594, de 03 de junho de 2004; Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, Lei nº 12.640 de 15 de julho de 2004, Lei nº 12.842, de 30 de junho de 2005, Lei nº 12.843, de 30 de junho de 2005, Lei nº 13.323, de 16 de outubro de 2007, Lei nº 13.442, de 05 de maio de 2008; Resolução TC nº 7/2008, de 23 de julho de 2008; Lei nº 13.656, de 04 de dezembro de 2008; Lei nº 13.722, de 20 de fevereiro de 2009 e Lei nº13.810, de 19 de junho de 2009.

Finalidade: Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado, dos Municípios e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações, fundos e sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, Estadual e Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário Estadual ou Municipal; Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes Estadual e Municipal.

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00301 - ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

Legislação: Lei nº 11.566, de 26 de agosto de 1998 e Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004.

Finalidade: Ministrar cursos de formação e de aperfeiçoamento profissional, com atividades de treinamento e desenvolvimento técnico nas áreas de atuação do Tribunal de Contas; promover e organizar ciclos de conferências, simpósios, seminários, palestras e outros eventos assemelhados; desenvolver atividades de pesquisas, estudos e cursos de extensão; promover cursos de especialização, em nível de pós-graduação latu sensu, mediante convênio celebrado com instituições de ensino superior.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00002 - Tribunal de Contas - Administração Direta

Programa: 0256 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Tipo: Finalístico

Objetivo: Exercer o controle externo da Administração Pública

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	334.807.200	0	40.510.800	0	0	0	0	375.318.000
TOTAL	**334.807.200**	**0**	**40.510.800**	**0**	**0**	**0**	**0**	**375.318.000**

Atividade: **1111 - Controle Externo da Aplicação dos Recursos Públicos do Estado e dos Municípios de Pernambuco**
Finalidade: Realizar as atividades de controle externo de responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na administração pública estadual e municipal
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 032-CONTROLE EXTERNO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	334.807.200
0500	3	3	90	00	39.377.000
				TOTAL DA AÇÃO	**374.184.200**

Atividade: **2741 - Comunicação Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE**
Finalidade: Realizar ações que envolvam a coordenação, produção e veiculação de informações institucionais do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em televisão, rádio e veículo de mídia impressa
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 722-TELECOMUNICAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.133.800
				TOTAL DA AÇÃO	**1.133.800**

Programa: 0991 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE-PE

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	139.412.800	0	141.327.300	13.200.000	0	0	0	293.940.100
0501	0	0	319.700	13.467.600	0	0	0	13.787.300
0759	0	0	0	5.500.000	0	0	0	5.500.000
0799	0	0	0	4.540.400	0	0	0	4.540.400
TOTAL	**139.412.800**	**0**	**141.647.000**	**36.708.000**	**0**	**0**	**0**	**317.767.800**

Atividade: **1109 - Contribuições Patronais do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE ao FUNAFIN**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ao FUNAFIN
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	79.649.700
				TOTAL DA AÇÃO	**79.649.700**

Atividade: **1405 - Concessão de Benefícios para os Membros e Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE**
Finalidade: Conceder benefícios a título indenizatório, aos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	67.498.700
				TOTAL DA AÇÃO	**67.498.700**

Atividade: **2532 - Contribuição Patronal ao SASSEPE pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE**
Finalidade: Proceder ao pagamento da contribuição patronal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ao Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco (SASSEPE)
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	91	00	230.000
				TOTAL DA AÇÃO	**230.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00002 - Tribunal de Contas - Administração Direta

Atividade: **2799 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE**
Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem, videoconferência e outros, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição.
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	9.674.000
0500	3	3	90	00	31.225.200
0500	4	4	90	00	5.500.000
0501	4	4	90	00	6.283.800
0759	4	4	90	00	1.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**53.683.000**

Atividade: **3862 - Contribuições Patronais do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE ao FUNAPREV**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ao FUNAPREV
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	3.946.200
TOTAL DA AÇÃO					**3.946.200**

Atividade: **4034 - Conservação Patrimonial do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público do Tribunal de Contas de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	12.100
0500	4	4	90	00	6.700.000
0501	4	4	90	00	1.000.000
0759	4	4	90	00	4.500.000
0799	4	4	90	00	4.540.400
TOTAL DA AÇÃO					**16.752.500**

Atividade: **4411 - Gestão das Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	44.708.300
0500	3	1	91	00	1.434.600
0500	3	3	50	00	691.400
0500	3	3	90	00	40.214.800
0500	3	3	91	00	1.450.100
0500	4	4	90	00	1.000.000
0501	3	3	90	00	319.700
0501	4	4	90	00	6.183.800
TOTAL DA AÇÃO					**96.002.700**

Operação Especial: 3230-Encargos Gerais do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	5.000
TOTAL DA AÇÃO					**5.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00002 - Tribunal de Contas - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	474.220.000	0	181.838.100	13.200.000	0	0	0	669.258.100
0501	0	0	319.700	13.467.600	0	0	0	13.787.300
0759	0	0	0	5.500.000	0	0	0	5.500.000
0799	0	0	0	4.540.400	0	0	0	4.540.400
TOTAL	**474.220.000**	**0**	**182.157.800**	**36.708.000**	**0**	**0**	**0**	**693.085.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00301 - Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães

Programa: 0248 - CAPACITAÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Capacitar pessoas para o aprimoramento da Administração Pública.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	2.291.000	0	0	0	0	2.291.000
0501	0	0	765.600	100.000	0	0	0	865.600
TOTAL	**0**	**0**	**3.056.600**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**3.156.600**

Atividade: **0594 - Capacitação de Gestores, Servidores Públicos e Cidadãos**

Finalidade: Realizar cursos, seminários, congressos, fóruns, palestras e concursos para elevar o nível de desempenho dos profissionais, contribuindo para o aprimoramento da Administração Pública

Função: 01-LEGISLATIVA

Subfunção: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	2.271.000
0500	3	3	92	00	20.000
0501	3	3	90	00	763.600
0501	3	3	91	00	2.000
0501	4	4	90	00	100.000
TOTAL DA AÇÃO					**3.156.600**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00301 - Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	2.291.000	0	0	0	0	2.291.000
0501	0	0	765.600	100.000	0	0	0	865.600
TOTAL	**0**	**0**	**3.056.600**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**3.156.600**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Poder Judiciário

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Legislação: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Decreto nº 251, de 16 de dezembro de 1933; Lei nº 4.386, de 18 de abril de 1962; Resolução nº 10/70, de 28 de dezembro de 1970; Lei nº 6.505, de 02 de janeiro de 1973; Lei nº 6.652, de 31 de dezembro de 1973; Lei nº 6.839, de 07 de janeiro de 1975; Resolução nº 11/75, de 29 de dezembro de 1975; Lei nº 7.503, de 18 de novembro de 1977; Lei nº 8.034, de 01 de novembro de 1979, Lei nº 7.903, de 04 de novembro de 1979; Lei nº 8.512, de 16 de março de 1981; Lei nº 8.581, de 16 de junho de 1981; Lei nº 8.879, de 07 de dezembro de 1981; Lei nº 8.993, de 09 de junho de 1982; Lei nº 9.466, de 12 de junho de 1984; Lei nº 9.967, de 18 de dezembro de 1986; Lei nº 10.286, de 04 de julho de 1989; Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989; Lei nº 10.391, de 18 de dezembro de 1989; Lei nº 10.629, de 18 de outubro de 1991; Lei nº 10.648, de 18 de novembro de 1991; Lei nº 10.695, de 27 de dezembro de 1991; Lei nº 10.756, de 12 de junho de 1992; Lei nº 10.757, de 12 de junho de 1992; Lei nº 10.922, de 05 de julho de 1993; Lei nº 10.934, de 19 de julho de 1993; Lei Complementar nº 09, de 02 de agosto de 1993; Lei nº 11.023, de 04 de janeiro de 1994; Lei nº 11.030, de 21 de janeiro de 1994; Lei nº 11.124, de 06 de setembro de 1994; Lei nº 11.187, de 22 de dezembro de 1994; Lei nº 11.195, de 28 de dezembro de 1994; Lei nº 11.279, de 28 de novembro de 1995; Lei nº 11.322, de 08 de janeiro de 1996; Lei nº 11.360, de 11 de julho de 1996; Lei nº 11.376, de 13 de agosto de 1996; Lei nº 11.404, de 19 de dezembro de 1996; Decreto nº 20.034, de 22 de setembro de 1997; Resolução nº 91/98, de 02 de fevereiro de 1998; Resolução nº 92/98, de 06 de abril de 1998; Resolução nº 93/98, de 24 de abril de 1998; Resolução nº 95/98, de 27 de abril de 1998; Resolução nº 105/98, de 01 de outubro de 1998; Resolução nº 106/98, de 01 de outubro de 1998; Resolução nº 110/98, de 23 de novembro de 1998, Lei Complementar nº 22, de 03 de fevereiro de 1999; Resolução nº 120/99, de 22 de janeiro de 1999; Resolução nº 121/99, de 08 de março de 1999; Lei nº 12.165, de 02 de janeiro de 2002; Lei Complementanº 070, de 25 de janeiro de 2005; Lei Complementar nº 071, de 25 de janeiro de 2005; Lei nº 12.850, de 04 de julho de 2005; Lei Complementar nº 077, de 10 de agosto de 2005; Lei nº 12.860, de 10 de agosto de 2005; Lei nº 12.861, de 10 de agosto de 2005; Resolução nº 181 - DOE, de 15 de outubro de 2005; Lei nº 12.943 de 17 de dezembro de 2005, Resolução nº 184 - DOE de 11 de janeiro de 2006, Resolução nº 187 - DOE, de 21 de fevereiro de 2006; Resolução nº 191, de 29 de abrl de 2006; Resolução nº 193, de 17 de maio de 2006; Resolução nº 195 - DOE, de 25 de maio 2006; Lei nº 13.076, de 21 de julho de 2006, Lei nº 13.093 de 22 de setembro de 2006, Resolução nº 205 - DOE de 15 de novembro de 2006; Resolução nº 208 - DOE, de 30 de novembro de 2006; Lei nº 13.169, de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 88/2006; Lei nº 13.170, de 27 de dezembro de 2006; Lei nº 13.209, de 19 de janeiro de 2007; Resolução nº 212 - DOE, 21 de março de 2007; Lei nº 13.303/2007; Lei nº 13.332/2007; Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007; Resolução nº 230 - DOE, de 21 de novembro de 2007; Lei nº 13.445, de 13 de maio de 2008 e Lei nº 13.456, de 27 de maio de 2008; Lei Complementar nº 143, de 18 de setembro de 2009; Lei nº 14.066, de 25 de maio de 2010; Lei nº 14.102, de 01 de julho de 2010.

FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DE PE - FERM - PJPE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Lei nº 14.989, de 29 de maio de 2013.

Finalidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Processar e julgar, originalmente, os atos a que se refere o artigo 61 da Constituição do Estado.

FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DE PE - FERM - PJPE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Modernizar o reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00007 - Tribunal de Justiça - Administração Direta

Programa: 0992 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Assegurar o suporte às iniciativas que demandem serviços ou produtos de obras, tecnologia, manutenção da máquina pública, comunicação, gestão de pessoas, capacitação e folha de pessoal.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.031.249.800	0	274.801.000	1.000	0	0	0	2.306.051.800
0759	110.000	0	4.390.000	6.000.000	0	0	0	10.500.000
TOTAL	**2.031.359.800**	**0**	**279.191.000**	**6.001.000**	**0**	**0**	**0**	**2.316.551.800**

Atividade: **1566 - Remuneração de Magistrados e Servidores Ativos do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE**
Finalidade: Realizar o pagamento da remuneração da magistratura e do corpo funcional do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE.
Função: 02-JUDICIÁRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	1.664.551.800
				TOTAL DA AÇÃO	**1.664.551.800**

Atividade: **1601 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado do Poder Judiciário de Pernambuco.
Função: 02-JUDICIÁRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	10.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.000.000**

Atividade: **2596 - Gestão das Atividades do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações da [Tribunal de Justiça - Administração Direta e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 02-JUDICIÁRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	1.900.000
0500	3	1	91	00	20.998.000
0500	3	3	90	00	2.000
0500	3	3	91	00	3.699.000
0500	4	4	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**26.600.000**

Atividade: **2779 - Benefícios para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE**
Finalidade: Proceder ao pagamento de benefícios para os magistrados e servidores do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE.
Função: 02-JUDICIÁRIA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	262.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**262.000.000**

Atividade: **3537 - Suporte às Atividades de Segurança da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE**
Finalidade: Implantar e manter o Sistema de Segurança dos Magistrados e proceder com a estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados.
Função: 02-JUDICIÁRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	3	1	91	00	110.000
0759	3	3	90	00	4.389.000
0759	3	3	91	00	1.000
0759	4	4	90	00	6.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.500.000**

Atividade: **4725 - Contribuições Patronais do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores do Tribunal de Justiça.ao FUNAFIN , ao FUNAPREV, SASSEPE e à Previdência Complementar
Função: 02-JUDICIÁRIA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	333.800.000
0500	3	3	91	00	9.100.000
				TOTAL DA AÇÃO	**342.900.000**

Programa: 1010 - ESTRUTURAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir a coordenação do uso e o provimento de infraestrutura e serviços compartilhados da informação no Estado de Pernambuco

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00007 - Tribunal de Justiça - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0754	0	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**20.000.000**	**0**	**0**	**0**	**20.000.000**

Atividade: **4728 - Governança da Transformação Digital**

Finalidade: Possibilitar a governança do Programa de transformação digital, para que a entrega de seus produtos e serviços ocorram de forma mais efetiva e transparente, garantindo recursos para administração, avaliação e auditoria do Programa.

Função: 02-JUDICIÁRIA

Subfunção: 126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0754	4	4	90	00	1.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000.000**

Projeto: **4726 - Transformação digital dos Serviços ao Cidadão**

Finalidade: Modernizar os serviços prestados ao cidadão por meio da melhoria dos serviços tecnológicos, tendo como resultado esperado a ampliação do acesso à justiça; o incremento da celeridade e eficiência da prestação jurisdicional e a disponibilização de informações qualificadas para a tomada de decisão.

Função: 02-JUDICIÁRIA

Subfunção: 126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0754	4	4	90	00	7.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**7.000.000**

Projeto: **4727 - Fortalecimento das Capacidades do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE para suportar a Transformação Digital**

Finalidade: Modernizar e manter a sustentabilidade da infraestrutura de TIC, tendo como resultado a redução de custos com licenciamento, manutenção de equipamentos e de pessoal para suporte técnico, bem como dispor de uma infraestrutura mais segura, flexível, escalável e adequada às novas demandas de TJPE.

Função: 02-JUDICIÁRIA

Subfunção: 126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0754	4	4	90	00	12.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**12.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00007 - Tribunal de Justiça - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.031.249.800	0	274.801.000	1.000	0	0	0	2.306.051.800
0754	0	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
0759	110.000	0	4.390.000	6.000.000	0	0	0	10.500.000
TOTAL	**2.031.359.800**	**0**	**279.191.000**	**26.001.000**	**0**	**0**	**0**	**2.336.551.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Programa: 0577 - EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir o cumprimento das metas nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0759	0	0	16.300.000	0	0	0	0	16.300.000
TOTAL	**0**	**0**	**16.300.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**16.300.000**

Atividade: **1959 - Implementação de Iniciativas de Celeridade Processual**

Finalidade: Materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo garantindo a prestação jurisdicional efetiva e ágil.

Função: 02-JUDICIÁRIA

Subfunção: 061-AÇÃO JUDICIÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	3	3	90	00	8.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**8.000.000**

Atividade: **4428 - Aperfeiçoamento das Atividades da Prestação Jurisdicional**

Finalidade: Identificar as atividades que estão diretamente ligadas à efetividade da prestação jurisdicional de forma a garantir o acesso e a razoável duração do processo nos juizados e no 1º e 2º graus.

Função: 02-JUDICIÁRIA

Subfunção: 061-AÇÃO JUDICIÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	3	3	90	00	8.300.000
				TOTAL DA AÇÃO	**8.300.000**

<style isBold="true">Programa: </style>0422 - APOIO INSTITUCIONAL, GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO FERM.

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Assegurar ao Poder Judiciário todo o suporte necessário às demandas Administrativas e Jurisdicionais por meio do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco - FERM

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0759	92.664.700	0	230.733.900	123.625.000	0	0	0	447.023.600
TOTAL	**92.664.700**	**0**	**230.733.900**	**123.625.000**	**0**	**0**	**0**	**447.023.600**

Atividade: **2773 - Melhoria da Gestão de Pessoas**

Finalidade: Potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário por meio de ações relacionadas à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos magistrados e servidores, à valorização dos colaboradores, à humanização nas relações de trabalho, ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e a adequada distribuição da força de trabalho, bem como zelar pelas condições de saúde, com vistas ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho.

Função: 02-JUDICIÁRIA

Subfunção: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	3	3	90	00	6.300.000
0759	4	4	90	00	250.000
				TOTAL DA AÇÃO	**6.550.000**

Atividade: **4241 - Melhoria da Infraestrutura e Governança da Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC**

Finalidade: Garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos

Função: 02-JUDICIÁRIA

Subfunção: 126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	3	3	90	00	40.000.000
0759	4	4	90	00	30.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**70.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Atividade: **4430 - Gestão das Atividades do Poder Judiciário de Pernambuco por meio do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco - FERM**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM - PJPE - Administração Direta e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.
Função: 02-JUDICIÁRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	3	3	50	00	156.000
0759	3	3	90	00	169.642.900
0759	3	3	91	00	150.000
0759	4	4	90	00	43.910.000
TOTAL DA AÇÃO					**213.858.900**

Atividade: **4644 - Desenvolvimento das Competências de Magistrados e Servidores pela Escola Judicial**
Finalidade: Proporcionar competência para promover a qualidade dos serviços jurisdicionais prestados à sociedade por meio da execução de cursos oficiais para o ingresso, formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores do PJPE, além de cursos de pós-graduação a operadores do direito, seminários, oficinas, simpósios e palestras, observando-se a orientação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.
Função: 02-JUDICIÁRIA
Subfunção: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	3	3	90	00	2.485.000
0759	4	4	90	00	165.000
TOTAL DA AÇÃO					**2.650.000**

Atividade: **4732 - Remuneração de Magistrados e Servidores Ativos do PJPE por meio do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM**
Finalidade: Realizar o pagamento de verbas de natureza indenizatória a Magistrados e Servidores do TJPE.
Função: 02-JUDICIÁRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	3	1	90	00	92.664.700
TOTAL DA AÇÃO					**92.664.700**

Projeto: **2772 - Execução do Plano de Obras do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE**
Finalidade: Aperfeiçoar e prover a infraestrutura do Poder Judiciário de Pernambuco, de recursos a fim de subsidiar a execução do plano de obras, atendendo às necessidades do Órgão e da população.
Função: 02-JUDICIÁRIA
Subfunção: 061-AÇÃO JUDICIÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	3	3	90	00	12.000.000
0759	4	4	90	00	49.300.000
TOTAL DA AÇÃO					**61.300.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0759	92.664.700	0	247.033.900	123.625.000	0	0	0	463.323.600
TOTAL	**92.664.700**	**0**	**247.033.900**	**123.625.000**	**0**	**0**	**0**	**463.323.600**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Poder Executivo

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Governadoria do Estado

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

Legislação: GABINETE DO GOVERNADOR
Lei nº 16.069, de 15 de junho de 2017; Lei nº 15.664, de 10 de dezembro de 2015; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018 e Decreto nº 36.618, de 08 de junho de 2011.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, Lei nº 15.757, de 04 de abril de 2016 e Decreto nº 36.511, de 12 de maio de 2011.

CASA MILITAR
Lei nº 15.664, de 10 de dezembro de 2015; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Decreto nº 36.367, de 04 de abril de 2011 e Lei nº 14.413,de 26 de setembro de 2011; Decreto n° 37.861, de 14 de fevereiro de 2012.

Finalidade: GABINETE DA GOVERNADORA

Coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos da Governadora; recepcionar outras autoridades e realizar todas as tarefas protocolares e de cerimonial; promover a articulação do Gabinete da Governadora com as Secretarias de Estado; supervisionar as ações de regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual; e prestar apoio e infraestrutura às atividades civis relacionadas com a manutenção dos prédios da Governadoria;

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos da Vice-Governadora; promover a integração do Gabinete da Vice-Governadora com as Secretarias de Estado e entidades da administração indireta; assessorar a Vice-Governadora em temas e assuntos relativos à Administração Pública; prestar apoio logístico e operacional à Vice-Governadora no exercício de suas funções especiais; assessorar a Vice-Governadora em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública; e emitir pareceres em documentos técnicos;

CASA MILITAR

Prestar apoio e assessoramento de natureza militar e de segurança de transporte à Governadora e à Vice- Governadora do Estado; prestar apoio às autoridades dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo da União, dos Estados e dos Municípios, bem como outras autoridades, dignitários e personalidades, a juízo do Chefe da Casa Militar; executar as ações técnico-administrativas relacionadas ao transporte de autoridades; planejar, dirigir e executar os serviços de segurança ostensiva e preventiva, interna e externa das instalações físicas do local em que funcione ou venha a funcionar a sede do Governo, ou onde se encontre à Governadora; prestar apoio à administração, referente à manutenção e à segurança dos prédios da Governadoria e Vice-Governadoria; executar as funções de segurança ostensiva e preventiva da Governadora, Vice-Governadora e respectivos familiares; proporcionar ações de desenvolvimento de sistemas de comunicações, segurança, transporte aéreo, terrestre e apoio logístico às representações do Estado e autoridades; exercer atividade de inteligência de natureza administrativa no âmbito de sua missão institucional; e classificar o sigilo das informações no âmbito de sua competência.

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00201 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Legislação: Lei nº 10.973, de 17 de novembro de 1993; e Decreto nº 17.948, de 13 de outubro de 1994.

Finalidade: Promover a captação, mobilização e aplicação dos recursos financeiros destinados às entidades juridicamente organizadas para a defesa dos interesses da criança e do adolescente; criar programas de capacitação técnico-profissional visando o atendimento, o estudo, a pesquisa, a promoção, o apoio sócio-familiar, a defesa e a garantia dos direitos da criança e do adolescente; assessorar técnica e operacionalmente o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

00302 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE

Legislação: Lei nº 11.742, de 14 de janeiro de 2000; Lei 12.126, de 12 de dezembro de 2001; Lei nº 12.343, de 29 de janeiro de 2003; Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003; Decreto nº 26.348, de 30 de janeiro de 2004; Decreto nº 26.944, de 22 de julho de 2004; Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007; Decreto nº 30.495, de 01 de junho de 2007 e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Regular e fiscalizar todos os serviços públicos delegados pelo Estado de Pernambuco, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de sua competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00101 - Gabinete da Governadora - Administração Direta

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **3940 - Manutenção da Ouvidoria do Gabinete da Governadora**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	503.900	0	0	0	0	0	0	503.900
TOTAL	**503.900**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**503.900**

Atividade: **2746 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado do Gabinete da Governadora**

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado do Gabinete da Governadora

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	503.900
TOTAL DA AÇÃO					**503.900**

Programa: 0064 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Desenvolver ações de apoio aos processos e demandas sociais, regionais, institucionais e protocolares do Poder Executivo, inclusive assessorando o Governo nas ações de comando para governabilidade do Estado.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.496.700	0	0	0	0	1.496.700
TOTAL	**0**	**0**	**1.496.700**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.496.700**

Atividade: **1948 - Coordenação e Articulação Social das Políticas Públicas do Governo do Estado**

Finalidade: Integrar as ações governamentais com os vários setores da sociedade cívil

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	71	00	1.496.700
TOTAL DA AÇÃO					**1.496.700**

Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00101 - Gabinete da Governadora - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	4.584.500	0	10.977.600	50.000	0	0	0	15.612.100
TOTAL	**4.584.500**	**0**	**10.977.600**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**15.612.100**

Atividade: **3498 - Conservação do Patrimônio Público do Gabinete da Governadora**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público do Gabinete da Governadora de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	2.506.300
				TOTAL DA AÇÃO	**2.506.300**

Atividade: **3939 - Contribuições Patronais do Gabinete da Governadora**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores do Gabinete do Governador ao FUNAFIN e FUNAPREV
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.000**

Atividade: **4158 - Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA**
Finalidade: Manter operacionalmente o CEDCA fortalecendo para deliberar, coordenar, fiscalizar e promover as ações de atendimento à infância e à adolescência
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	430.600
				TOTAL DA AÇÃO	**430.600**

Atividade: **4364 - Gestão das Atividades do Gabinete da Governadora**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do Gabinete da Governadora e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	4.574.500
0500	3	3	90	00	8.039.700
				TOTAL DA AÇÃO	**12.614.200**

Operação Especial: 3207-Encargos Gerais do Gabinete da Governadora
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Projeto: **3941 - Adequações das instalações físicas do Gabinete da Governadora**
Finalidade: Adequar as instalações físicas do Gabinete da Governadora para melhor atender às demandas do serviço
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	50.000
				TOTAL DA AÇÃO	**50.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00101 - Gabinete da Governadora - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	5.088.400	0	12.475.300	50.000	0	0	0	17.613.700
TOTAL	**5.088.400**	**0**	**12.475.300**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**17.613.700**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00102 - Gabinete da Vice-Governadora - Administração Direta

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **3942 - Manutenção da Ouvidoria do Gabinete da Vice-Governadora**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral.

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	478.500	0	0	0	0	0	0	478.500
TOTAL	**478.500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**478.500**

Atividade: **2752 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado do Gabinete da Vice-Governadora**

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado do Gabinete da Vice Governadora

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	478.500
TOTAL DA AÇÃO					**478.500**

Programa: 0064 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Desenvolver ações de apoio aos processos e demandas sociais, regionais, institucionais e protocolares do Poder Executivo, inclusive assessorando o Governo nas ações de comando para governabilidade do Estado.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	40.000	0	0	0	0	40.000
TOTAL	**0**	**0**	**40.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**40.000**

Atividade: **3897 - Promoção das Atividades Governamentais e de Representação Social da Vice-Governadora**

Finalidade: Promover as atividades governamentais e de representação social da Vice-Governadora

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	40.000
TOTAL DA AÇÃO					**40.000**

Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00102 - Gabinete da Vice-Governadora - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.813.600	0	633.900	20.000	0	0	0	3.467.500
TOTAL	**2.813.600**	**0**	**633.900**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**3.467.500**

Atividade: **3946 - Contribuições Patronais do Gabinete da Vice-Governadora**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores do Gabinete da Vice-Governadora
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	5.000
TOTAL DA AÇÃO					**5.000**

Atividade: **4030 - Conservação do Patrimônio Público do Gabinete da Vice-Governadora**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público do Gabinete da Vice-Governadora de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.000
TOTAL DA AÇÃO					**10.000**

Atividade: **4406 - Gestão das Atividades do Gabinete da Vice-Governadora**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do Gabinete da Vice-Governadora e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	2.808.600
0500	3	3	90	00	623.900
0500	4	4	90	00	20.000
TOTAL DA AÇÃO					**3.452.500**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00102 - Gabinete da Vice-Governadora - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	3.292.100	0	674.900	20.000	0	0	0	3.987.000
TOTAL	**3.292.100**	**0**	**674.900**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**3.987.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00103 - Casa Militar - Administração Direta

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4578 - Manutenção da Ouvidoria da Casa Militar**

Finalidade: Manter o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos a casos de elogios, críticas consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	101.200	0	0	0	0	0	0	101.200
TOTAL	**101.200**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**101.200**

Atividade: **2767 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Casa Militar**

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Casa Militar

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	101.200
				TOTAL DA AÇÃO	**101.200**

Programa: 0073 - SEGURANÇA GOVERNAMENTAL ESPECIAL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Proporcionar a execução, a coordenação e o controle dos serviços de segurança preventiva e ostensiva, transporte e comunicação das autoridades do Governo do Estado e visitantes oficiais

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	2.737.800	50.000	0	0	0	2.787.800
TOTAL	**0**	**0**	**2.737.800**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**2.787.800**

Atividade: **0080 - Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatários**

Finalidade: Garantir a integridade física e funcional das autoridades governamentais

Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 182-DEFESA CIVIL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	2.737.800
0500	4	4	90	00	50.000
				TOTAL DA AÇÃO	**2.787.800**

Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00103 - Casa Militar - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	10.407.500	0	3.995.800	50.000	0	0	0	14.453.300
TOTAL	**10.407.500**	**0**	**3.995.800**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**14.453.300**

Atividade: **3963 - Contribuições Patronais da Casa Militar**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Casa Militar
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	1.233.200
				TOTAL DA AÇÃO	**1.233.200**

Atividade: **3965 - Conservação do Patrimônio Público da Casa Militar**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Casa Militar de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	150.000
				TOTAL DA AÇÃO	**150.000**

Atividade: **4370 - Gestão das Atividades da Casa Militar**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Casa Militar e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	9.174.300
0500	3	3	90	00	3.839.800
0500	3	3	91	00	5.000
				TOTAL DA AÇÃO	**13.019.100**

Operação Especial: 3146-Encargos Gerais da Casa Militar
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Projeto: **3964 - Adequações das Instalações Físicas da Casa Militar - CAMIL**
Finalidade: Adequar as instalações físicas da Casa Militar para melhor atender às demandas do serviço
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	50.000
				TOTAL DA AÇÃO	**50.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00103 - Casa Militar - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	10.508.700	0	6.734.600	100.000	0	0	0	17.343.300
TOTAL	**10.508.700**	**0**	**6.734.600**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**17.343.300**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00201 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa: 0920 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Planejar, articular e apoiar a execução da política estadual de proteção integral a crianças, adolescentes e jovens, visando a garantia dos seus direitos fundamentais.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.034.800	0	0	0	0	1.034.800
0759	0	0	1.066.600	0	0	0	0	1.066.600
TOTAL	**0**	**0**	**2.101.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.101.400**

Atividade: **0146 - Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente**

Finalidade: Fortalecer a rede de atendimento à criança e ao adolescente no tocante as ações de atendimento aos usuários de drogas e vitimas de violência, abrigos, famílias acolhedoras e profissionalização

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	473.200
0759	3	3	50	00	759.200
0759	3	3	90	00	307.400
TOTAL DA AÇÃO					**1.539.800**

Atividade: **2203 - Apoio a Execução de Medidas Socioeducativas de Meio Aberto e Acolhimento Institucional e familiar**

Finalidade: Ampliar o número de municipios para que atendam as demandas do judiciário para o acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida)

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	561.600
TOTAL DA AÇÃO					**561.600**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00201 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.034.800	0	0	0	0	1.034.800
0759	0	0	1.066.600	0	0	0	0	1.066.600
TOTAL	**0**	**0**	**2.101.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.101.400**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00302 - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE

Programa: 0305 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO ESTADO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir a regulação técnico-financeira, visando a qualidade, regularidade, segurança de fornecimento e controle tarifário dos serviços fornecidos pelas entidades reguladas

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0753	0	0	458.700	0	0	0	0	458.700
TOTAL	**0**	**0**	**458.700**	**0**	**0**	**0**	**0**	**458.700**

Atividade: **3538 - Ações Suplementares Desenvolvidas pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE por Delegação da União - ANEEL**
Finalidade: Prestar um serviço mais ágil e próximo dos consumidores e dos agentes, adaptando suas ações à realidade local
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	3	20	00	51.000
TOTAL DA AÇÃO					**51.000**

Atividade: **4106 - Ações de Fiscalização e Regulação da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE**
Finalidade: Fiscalizar as entidades reguladas no que tange ao controle de qualidade , tarifas e preços e interiorizar o atendimento presencial ao público assistido pela Agência
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	3	90	00	407.700
TOTAL DA AÇÃO					**407.700**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0753	0	0	63.600	0	0	0	0	63.600
TOTAL	**0**	**0**	**63.600**	**0**	**0**	**0**	**0**	**63.600**

Atividade: **4556 - Manutenção da Ouvidoria da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	3	90	00	63.600
TOTAL DA AÇÃO					**63.600**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0753	250.000	0	0	0	0	0	0	250.000
TOTAL	**250.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**250.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00302 - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE

Atividade: **3958 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da ARPE
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	1	90	00	250.000
				TOTAL DA AÇÃO	**250.000**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0753	13.813.500	0	6.581.800	310.000	0	0	0	20.705.300
TOTAL	**13.813.500**	**0**	**6.581.800**	**310.000**	**0**	**0**	**0**	**20.705.300**

Atividade: **3957 - Contribuições Patronais da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	1	91	00	1.329.200
				TOTAL DA AÇÃO	**1.329.200**

Atividade: **4035 - Conservação do Patrimônio Público da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	3	90	00	556.000
0753	4	4	90	00	200.000
				TOTAL DA AÇÃO	**756.000**

Atividade: **4348 - Gestão das Atividades da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da ARPE e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	1	90	00	12.484.300
0753	3	3	90	00	5.724.800
0753	4	4	90	00	110.000
				TOTAL DA AÇÃO	**18.319.100**

Operação Especial: 3120-Encargos Gerais da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE
Função: 11-TRABALHO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	3	90	00	301.000
				TOTAL DA AÇÃO	**301.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00302 - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0753	14.063.500	0	7.104.100	310.000	0	0	0	21.477.600
TOTAL	**14.063.500**	**0**	**7.104.100**	**310.000**	**0**	**0**	**0**	**21.477.600**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Legislação: Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Lei nº 15.757, de 04 de abril de 2016; Decreto nº 36.951, de 10 de agosto de 2011 e Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013.

Finalidade: Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transportes e comunicações internas, no âmbito da Administração Pública Estadual; promover, supervisionar
e avaliar a execução de planos e projetos de tecnologia da informação; e promover a modernização administrativa do Estado e o desenvolvimento organizacional aplicados à Administração Pública Estadual, servindo como órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00303 - INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE

Legislação: Lei nº 11.831, de 05 de setembro de 2000; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018 e Decreto nº 36.569 de 27 de maio de 2011.

Finalidade: O Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH - PE, criado pela Lei nº 11.831, de 05 de setembro de 2000, e suas alterações é autarquia integrante da administração indireta do Poder Executivo, vinculada a Secretaria de Administração, tendo por finalidade a seleção para a função pública, o treinamento, o aperfeiçoamento funcional e a distribuição do pessoal para órgão e entidades da Administração do Poder Executivo, direta e indireta, objetivando otimizar a utilização e o gerenciamento dos recursos humanos, disponíveis e garantir-lhes a produtividade no exercício de suas atividades, bem como a prestação de assistência à saúde dos beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE.

00304 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

Legislação: Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018 e Decreto nº 36.612, de 03 de junho de 2011.

Finalidade: A Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, autarquia integrante da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, vinculada à Secretaria de Administração - SAD, na forma da Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio próprio, têm por finalidade: coordenar o uso e prover infraestrutura e serviços compartilhados de tecnologia da informação e comunicação na Administração Pública Estadual, para aumentar a eficiência, eficácia e efetividade do Governo do Estado, visando benefícios ao cidadão; garantir a governança de TIC, promovendo projetos estruturadores para suportar as ações do Governo do Estado; prover meios para geração e distribuição de informações para a gestão do Governo; propor e prover soluções integradoras de meios, métodos e competências, com uso intensivo e adequado da tecnologia da informação e comunicação, canalizando esforços para a melhoria dos serviços, sobretudo na atualização tecnológica e expansão do emprego da informática na administração pública estadual, preservando a gestão, o controle e a integridade das informações estratégicas de Estado. Parágrafo Único: A Agência Estatudal de Tecnologia da Informação - ATI tem sede e foro no Município e Comarca de Recife, com atuação em todo território estadual e prazo de duração por tempo indeterminado.

00401 - FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

Legislação: Lei Complementar nº 028, de 14 de janeiro de 2000; Lei Complementar nº 191, de 07 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 170, de 17 de junho de 2011 e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Gerir o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, constituído pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN e pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPREV.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00106 - Secretaria de Administração - Administração Direta

Programa: 1019 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO E ESTÍMULO AO CIDADÃO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a inclusão social do cidadão, garantindo a prestação de serviços de qualidade e oferecendo melhores oportunidades de negócio

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.227.600	0	0	0	0	1.227.600
0501	0	0	9.293.400	0	0	0	0	9.293.400
TOTAL	**0**	**0**	**10.521.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.521.000**

Atividade: **0535 - Manutenção das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão**

Finalidade: Operacionalizar e manter as ações das Centrais ao Cidadão, visando a melhoria da qualidade no atendimento ao cidadão

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.227.600
0501	3	3	90	00	9.293.400
				TOTAL DA AÇÃO	**10.521.000**

Programa: 1061 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Proporcionar ao servidor oportunidades de crescimento e um atendimento as suas necessidades funcionais, bem como o atendimento aos aposentados e pensionistas, permitindo ao Estado uma gestão de qualidade nos gastos públicos relacionados à pessoal

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	3.060.500	60.500	0	0	0	3.121.000
TOTAL	**0**	**0**	**3.060.500**	**60.500**	**0**	**0**	**0**	**3.121.000**

Atividade: **0311 - Perícias Médicas e Segurança no Trabalho**

Finalidade: Conceder benefícios aos servidores públicos estaduais, conforme a legislação vigente e prevenir acidentes de trabalho

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 331-PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**500.000**

Atividade: **0889 - Operacionalização da Escola de Governo de Administração Pública de Pernambuco - EGAPE**

Finalidade: Estruturar e desenvolver as atividades de aperfeiçoamento profissional na Escola de Governo de Administração Pública de Pernambuco - EGAPE

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	1.035.000
0501	4	4	90	00	50.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.085.000**

Atividade: **4109 - Coordenação e Controle da Política de Pessoal**

Finalidade: Dar maior eficiência e efetividade na gestão dos gastos públicos, racionalizando os procedimentos e o custeio das atividades relacionadas ao pessoal do Estado, bem como oferecer ao servidor meios para o seu crescimento pessoal

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	1.525.500
0501	4	4	90	00	10.500
				TOTAL DA AÇÃO	**1.536.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	5.200	0	0	0	0	5.200
TOTAL	**0**	**0**	**5.200**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00106 - Secretaria de Administração - Administração Direta

Atividade: **4582 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Administração**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
				TOTAL DA AÇÃO	**5.200**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	1.293.300	0	0	0	0	0	0	1.293.300
TOTAL	**1.293.300**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.293.300**

Atividade: **3979 - Encargos do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Administração do Estado**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Administração do Estado
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	1.293.300
				TOTAL DA AÇÃO	**1.293.300**

Programa: 0113 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da área de compras, licitações, contratos e patrimônios do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	13.362.900	0	0	0	0	13.362.900
0501	0	0	1.247.000	0	0	0	0	1.247.000
0755	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**14.609.900**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**15.609.900**

Atividade: **3982 - Acompanhamento do Contrato de Concessão da PPP Usina Solar**
Finalidade: Acompanhar o contrato de concessão da PPP Usina Solar do Estado
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	67	00	8.855.100
0500	3	3	90	00	146.700
				TOTAL DA AÇÃO	**9.001.800**

Atividade: **4108 - Elaboração, Coordenação e Controle da Política de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio do Estado**
Finalidade: Regulamentar, coordenar, supervisionar, controlar, fiscalizar e operacionalizar a gestão integrada de compras, licitações, contratos e patrimônio do Estado
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	4.332.800
0501	3	3	90	00	1.247.000
0755	4	4	90	00	500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**6.079.800**

Projeto: **0480 - Aquisição e Adequação de Imóveis do Poder Executivo**
Finalidade: Atender à demanda de espaço físico, ampliando ou adequando os imóveis pertencentes ao Estado.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	28.300
0755	4	4	90	00	500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**528.300**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00106 - Secretaria de Administração - Administração Direta

Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	126.004.600	0	13.840.600	0	0	0	0	139.845.200
0501	0	0	7.667.800	561.000	0	0	0	8.228.800
TOTAL	**126.004.600**	**0**	**21.508.400**	**561.000**	**0**	**0**	**0**	**148.074.000**

Atividade: **3980 - Contribuições Patronais da Secretaria de Administração**

Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Administração ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	21.359.100
				TOTAL DA AÇÃO	**21.359.100**

Atividade: **4036 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Administração**

Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da SAD de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	1.028.900
0501	4	4	90	00	41.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.069.900**

Atividade: **4376 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração**

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações da Secretaria de Administração e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	104.645.500
0500	3	3	90	00	13.835.400
0501	3	3	90	00	6.638.900
0501	4	4	90	00	520.000
				TOTAL DA AÇÃO	**125.639.800**

Operação Especial: 3071-Encargos Gerais da SAD

Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
				TOTAL DA AÇÃO	**5.200**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00106 - Secretaria de Administração - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	127.297.900	0	28.436.300	0	0	0	0	155.734.200
0501	0	0	21.268.700	621.500	0	0	0	21.890.200
0755	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
TOTAL	**127.297.900**	**0**	**49.705.000**	**1.621.500**	**0**	**0**	**0**	**178.624.400**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00303 - Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE

Programa: 0141 - ATENDIMENTO À SAÚDE DOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SASSEPE

Tipo: Finalístico

Objetivo: Prestar serviços de atendimento à saúde dos servidores beneficiários , em cumprimento à legislação específica de criação do SASSEPE

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	34.569.500	0	212.572.400	0	0	0	0	247.141.900
0501	0	0	3.452.800	0	0	0	0	3.452.800
0753	0	0	523.643.400	1.220.000	0	0	0	524.863.400
TOTAL	**34.569.500**	**0**	**739.668.600**	**1.220.000**	**0**	**0**	**0**	**775.458.100**

Atividade: **0299 - Prestação de Serviços de Atendimento à Saúde dos Beneficiários do SASSEPE**
Finalidade: Prestar serviços médicos e odontológicos aos servidores beneficiários, através de Unidades de Saúde
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	34.569.500
0500	3	3	90	00	212.572.400
0501	3	3	90	00	3.452.800
0753	3	3	90	00	523.643.400
				TOTAL DA AÇÃO	**774.238.100**

Projeto: **0292 - Ampliação, Reforma e Reequipagem das Unidades de Saúde do SASSEPE**
Finalidade: Melhorar a estrutura física das unidades de saúde próprias para o atendimento aos servidores beneficiários do SASSEPE
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	4	4	90	00	1.220.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.220.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4572 - Manutenção da Ouvidoria do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	91.876.600	0	3.611.600	0	0	0	0	95.488.200
0753	0	0	443.300	30.400	0	0	0	473.700
TOTAL	**91.876.600**	**0**	**4.054.900**	**30.400**	**0**	**0**	**0**	**95.961.900**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00303 - Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE

Atividade: **3970 - Contribuições Patronais do IRH-PE**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	12.954.300
TOTAL DA AÇÃO					**12.954.300**

Atividade: **4409 - Gestão das Atividades do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	28.903.100
0500	3	3	90	00	2.848.200
0753	3	3	90	00	443.300
0753	4	4	90	00	10.400
TOTAL DA AÇÃO					**32.205.000**

Atividade: **4542 - Conservação do Patrimônio Público do IRH-PE**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público do IRH-PE de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	763.400
0753	4	4	90	00	20.000
TOTAL DA AÇÃO					**783.400**

Operação Especial: 4095-Concessão de Benefícios Previdenciários aos Servidores dos Municípios
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 274-PREVIDÊNCIA ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	50.019.200
TOTAL DA AÇÃO					**50.019.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00303 - Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	126.446.100	0	216.185.000	0	0	0	0	342.631.100
0501	0	0	3.452.800	0	0	0	0	3.452.800
0753	0	0	524.086.700	1.250.400	0	0	0	525.337.100
TOTAL	**126.446.100**	**0**	**743.724.500**	**1.250.400**	**0**	**0**	**0**	**871.421.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4559 - Manutenção da Ouvidoria da Agência de Tecnologia da Informação - ATI**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	99.289.400	0	5.983.800	837.200	0	0	0	106.110.400
0755	0	0	0	150.000	0	0	0	150.000
TOTAL	**99.289.400**	**0**	**5.983.800**	**987.200**	**0**	**0**	**0**	**106.260.400**

Atividade: **4351 - Gestão das Atividades da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da ATI e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	93.719.000
0500	3	3	90	00	5.622.100
0500	3	3	93	00	1.000
0500	4	4	90	00	399.000
				TOTAL DA AÇÃO	**99.741.100**

Atividade: **4400 - Contribuições Patronais da ATI**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da ATI ao FUNAFIN, ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	5.570.400
				TOTAL DA AÇÃO	**5.570.400**

Atividade: **4544 - Conservação do Patrimônio Público da ATI**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da ATI de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	359.700
0755	4	4	90	00	150.000
				TOTAL DA AÇÃO	**509.700**

Operação Especial: 3219-Encargos Gerais da ATI
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI

Projeto: **4459 - Adequações das Instalações Físicas da Agência Estadual de Tecnologia da Informaçao**
Finalidade: Adequar as instalações físicas da ATI para melhor atender às demandas do serviço
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	438.200
				TOTAL DA AÇÃO	**438.200**

Programa: 1010 - ESTRUTURAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir a coordenação do uso e o provimento de infraestrutura e serviços compartilhados da informação no Estado de Pernambuco

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	36.370.700	12.000	0	0	0	36.382.700
TOTAL	**0**	**0**	**36.370.700**	**12.000**	**0**	**0**	**0**	**36.382.700**

Atividade: **2425 - Gestão e Governança de Tecnologia da Informação - TI no GOVERNO**
Finalidade: Garantir a efetiva governança corporativa do uso e desenvolvimento da tecnologia da informação no Governo, através da elaboração e implementação de políticas, normas, padrões e ações, objetivando a eficiência, eficácia e integração dos sistemas e informações no apoio ao atingimento da metas estratégicas do Governo
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	36.370.700
				TOTAL DA AÇÃO	**36.370.700**

Projeto: **4164 - Disseminação de Serviços Digitais, Infraestrutura e Conectividade**
Finalidade: Disponibilizar a infraestrutura corporativa de computação e comunicação do Governo e serviços de tecnologia da informação compartilhados - datacenter e serviços de rede corporativa de telemática - para uso pelos orgãos e secretarias do Governo, garantindo a segurança e continuidade de suas atividades e ações
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	12.000
				TOTAL DA AÇÃO	**12.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	99.289.400	0	42.355.500	849.200	0	0	0	142.494.100
0755	0	0	0	150.000	0	0	0	150.000
TOTAL	**99.289.400**	**0**	**42.355.500**	**999.200**	**0**	**0**	**0**	**142.644.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00401 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE

Programa: 1061 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Proporcionar ao servidor oportunidades de crescimento e um atendimento as suas necessidades funcionais, bem como o atendimento aos aposentados e pensionistas, permitindo ao Estado uma gestão de qualidade nos gastos públicos relacionados à pessoal

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
TOTAL	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**50.000**

Atividade: **2044 - Manutenção das Unidades de Atendimento da FUNAPE**

Finalidade: Criar e operacionalizar o funcionamento de postos de atendimento da FUNAPE

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	50.000
				TOTAL DA AÇÃO	**50.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4568 - Manutenção da Ouvidoria da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	11.561.400	0	1.219.400	0	0	0	0	12.780.800
0501	0	0	3.756.400	20.000	0	0	0	3.776.400
TOTAL	**11.561.400**	**0**	**4.975.800**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**16.557.200**

Atividade: **0695 - Gestão das Ações do Sistema Previdenciário**

Finalidade: Desenvolver e apoiar a operacionalização das ações voltadas aos benefícios previdenciários dos servidores do Estado de Pernambuco

Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	264.300
				TOTAL DA AÇÃO	**264.300**

Atividade: **3360 - Conservação do Patrimônio Público da FUNAPE**

Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da FUNAPE de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	87.000
				TOTAL DA AÇÃO	**87.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00401 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE

Atividade: **3955 - Contribuições Patronais da FUNAPE**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da FUNAPE ao FUNAFIN, ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	1.477.900
TOTAL DA AÇÃO					**1.477.900**

Atividade: **4360 - Gestão das Atividades da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	10.083.500
0500	3	3	90	00	1.219.400
0501	3	3	90	00	3.312.000
0501	4	4	90	00	20.000
TOTAL DA AÇÃO					**14.634.900**

Operação Especial: 3052-Encargos Gerais da FUNAPE
Função: 11-TRABALHO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	93.100
TOTAL DA AÇÃO					**93.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00401 - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	11.561.400	0	1.220.400	0	0	0	0	12.781.800
0501	0	0	3.806.400	20.000	0	0	0	3.826.400
TOTAL	**11.561.400**	**0**	**5.026.800**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**16.608.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Legislação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Lei nº 15.664, de 10 de dezembro de 2015; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.e Decreto n° 33.476, de 03 de junho de 2009, LEI Nº 18.139, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Finalidade: Articular, planejar, coordenar, gerir e executar, em parceria com os demais órgãos e entidades da administração pública, com os Municípios, União, setor privado e terceiro setor, as políticas públicas relativas às famílias e indivíduos em situação de desproteção social, às crianças, aos jovens, aos grupos vulneráveis, à prevenção da violência e à redução, prevenção e cuidado ao uso abusivo de drogas; planejar e executar, como órgão gestor estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ações de promoção da redução da vulnerabilidade social, em especial das crianças e adolescentes, dos jovens, idosos, das pessoas com deficiência, da comunidade LGBTQIA+, das comunidades tradicionais e da população em situação de rua, no enfrentamento à desigualdade étnico racial, social e humana; desenvolver políticas públicas de enfrentamento a toda forma de intolerância, discriminação e violência; planejar, apoiar, coordenar e executar a política estadual de amparo e garantia de direitos das pessoas idosas, das pessoas com deficiência e das comunidades tradicionais; planejar, articular, mobilizar e executar as políticas de inclusão social e produtiva; planejar, implementar e gerir as políticas emergenciais e estruturantes de combate à fome e extrema pobreza; fomentar a participação efetiva da sociedade e órgãos de controle social para o desenvolvimento social do Estado de Pernambuco; promover a política de atendimento à criança e ao adolescente, autores ou envolvidos em ato infracional, visando sua proteção e a garantia dos seus direitos fundamentais; e promover ações integradas intragovernamentais nos serviços, projetos e programas inseridos na política de prevenção social ao crime e à violência; promover ações integradas de atenção, cuidado e reinserção social de usuários de substâncias psicoativas, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social, através do incentivo à uma política estadual de acolhimento às pessoas em uso abusivo de drogas.

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00203 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS

Legislação: Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 13.152, de 04 de dezembro de 2006; Lei nº 14.544, de 21 de dezembro de 2011, Decreto nº 22.646 de 19 de setembro de 2000, Decreto nº 38.929, de 07 de dezembro de 2012 e Resolução CIB nº 01, de 26 de Abril de 2013.

Finalidade: Criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social; e apoiar técnica e financeiramente os serviços, programas e projetos de assistência social, de acordo com as políticas e planos de assistência social, aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

00217 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PERNAMBUCO - FEDIPE

Legislação: Lei nº 14.458, de 01 de novembro de 2011 e Decreto nº 38.712, de 09 de outubro de 2012

Finalidade: Captar e aplicar recursos financeiros destinados a proporcionar a implantação, a manutenção e o desenvolvimento das políticas voltadas à pessoa idosa no âmbito do Estado de Pernambuco.

00402 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO - FUNASE

Legislação: Lei nº 5.810, de 14 de junho de 1966; Lei Complementar nº 132, de 11 de dezembro de 2008 e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Decreto nº 39.268, de 12 de abril de 2013.

Finalidade: Promover no âmbito estadual, a política de atendimento ao adolescente, bem como aos envolvidos e aos autores de ato infracional, visando a sua proteção integral e a garantia dos seus direitos fundamentais, através de ações articuladas com outras instituições públicas e a sociedade civil organizada, nos termos do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Programa: 0381 - APOIO E FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Garantir maior eficiência e efetividade aos equipamentos sociais, com prestação de serviços de qualidade e oferecendo melhores ações das entidades incorporadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - SDSCJPVD

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	27.039.600	466.100	0	0	0	27.505.700
TOTAL	**0**	**0**	**27.039.600**	**466.100**	**0**	**0**	**0**	**27.505.700**

Atividade: **1323 - Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo**
Finalidade: Expandir a rede de atenção, proteção social, apoio e defesa dos direitos dos povos tradicionais e do enfrentamento ao racismo.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	3.910.400
				TOTAL DA AÇÃO	**3.910.400**

Atividade: **1447 - Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+**
Finalidade: Garantir e fortalecer as políticas públicas de apoio e atenção à população LGBTQIA+.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	125.000
0500	3	3	90	00	3.221.900
				TOTAL DA AÇÃO	**3.346.900**

Atividade: **4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência**
Finalidade: Garantir e fortalecer a acessibilidade universal e as políticas públicas das pessoas com deficiência
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 242-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	40.000
0500	3	3	90	00	19.721.500
0500	4	4	50	00	116.100
				TOTAL DA AÇÃO	**19.877.600**

Projeto: **2013 - Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais**
Finalidade: Estruturar, equipar e reformar espaços físicos para execução de programas e serviços sociais.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	20.800
0500	4	4	50	00	350.000
				TOTAL DA AÇÃO	**370.800**

Programa: 0415 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS E DO CUIDADO AOS USUÁRIOS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Promover ações nas áreas de saúde, educação, trabalho, justiça, assistência social, comunicação, cultura, defesa social, esporte e lazer no âmbito governamental e não governamental, destinadas à prevenção e enfrentamento dos problemas decorrentes do uso de drogas lícitas e ilícitas.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	23.278.000	100.000	0	0	0	23.378.000
0700	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
TOTAL	**0**	**0**	**23.478.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**23.578.000**

Atividade: **2951 - Execução de Políticas de Prevenção às Drogas**
Finalidade: Implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioprodutiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	23.078.000
0500	3	3	90	00	200.000
0500	4	4	50	00	100.000
0700	3	3	90	00	200.000
				TOTAL DA AÇÃO	**23.578.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Programa: 0459 - JUNTOS PELA SEGURANÇA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Reduzir a violência, em especial as mortes violentas intencionais, os crimes violentos contra o patrimônio e a violência contra a mulher, por meio de ações preventivas e repressivas, com emprego de ferramentas de gestão para resultados.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	8.022.500	0	0	0	0	8.022.500
TOTAL	**0**	**0**	**8.022.500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8.022.500**

Atividade: **2972 - Execução de Políticas de Prevenção à Violência**
Finalidade: Expandir as ações e garantir acesso aos serviços das Políticas de Prevenção à Violência
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	8.018.400
0500	3	3	90	00	4.100
				TOTAL DA AÇÃO	**8.022.500**

Programa: 0541 - PERNAMBUCO SEM FOME

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Estratégia transversal e integrada de combate à Fome do Estado de Pernambuco, através de ações voltadas à transferência financeira, alívio imediato da fome, combate ao desperdício de alimentos e geração de renda aos produtores rurais.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
TOTAL	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**50.000**

Atividade: **4731 - Execução de Ações do Programa Mães de Pernambuco**
Finalidade: ***
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	50.000
				TOTAL DA AÇÃO	**50.000**

Programa: 0920 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Planejar, articular e apoiar a execução da política estadual de proteção integral a crianças, adolescentes e jovens, visando a garantia dos seus direitos fundamentais.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	6.766.222	90.000	0	0	0	6.856.222
TOTAL	**0**	**0**	**6.766.222**	**90.000**	**0**	**0**	**0**	**6.856.222**

Atividade: **4141 - Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens**
Finalidade: Garantir e fortalecer políticas públicas para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade no Estado de Pernambuco.
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	970.000
0500	3	3	90	00	1.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.970.000**

Atividade: **4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção**
Finalidade: Estimular a efetivação dos direitos das crianças e da juventude, a dignidade, ao respeito e à liberdade, promovendo o acesso as atividades educacionais, esportivas, culturais e ao lazer
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	1.180.022
0500	3	3	90	00	3.616.200
0500	4	4	50	00	40.000
0500	4	4	90	00	50.000
				TOTAL DA AÇÃO	**4.886.222**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
TOTAL	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.000**

Atividade: **4001 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários; supervisão de elogios, críticas e consultas sobre a atuação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.000
TOTAL DA AÇÃO					**10.000**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	1.133.300	0	0	0	0	0	0	1.133.300
TOTAL	**1.133.300**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.133.300**

Atividade: **4730 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas**

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	1.133.300
TOTAL DA AÇÃO					**1.133.300**

Programa: 0448 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA SEGURANÇA E CIDADANIA

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos em gênero, inclusão social e direitos humanos e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	26.573.000	0	14.594.450	170.000	0	0	0	41.337.450
TOTAL	**26.573.000**	**0**	**14.594.450**	**170.000**	**0**	**0**	**0**	**41.337.450**

Atividade: **4022 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas**

Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.464.100
0500	4	4	90	00	50.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.514.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Atividade: **4384 - Gestão das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	24.714.900
0500	3	3	90	00	12.106.500
0500	4	4	90	00	100.000
TOTAL DA AÇÃO					**36.921.400**

Atividade: **4460 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	1.858.100
TOTAL DA AÇÃO					**1.858.100**

Atividade: **4480 - Fortalecimento dos Conselhos de Direito Estaduais, Municipais e Tutelares**
Finalidade: Promover, acompanhar e articular junto aos Conselhos de Direitos e Tutelares, garantindo formação continuada nas suas áreas de atuação
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
0500	4	4	50	00	20.000
TOTAL DA AÇÃO					**25.200**

Atividade: **4481 - Fomento aos Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas**
Finalidade: Apoiar e fomentar a realização de eventos, objetivando ampliar e melhorar a prestação de serviços dos programas SDSCJPVD.
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	1.003.050
0500	3	3	90	00	5.200
TOTAL DA AÇÃO					**1.008.250**

Operação Especial: 3053-Encargos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.400
TOTAL DA AÇÃO					**10.400**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	27.706.300	0	79.760.772	826.100	0	0	0	108.293.172
0700	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
TOTAL	**27.706.300**	**0**	**79.960.772**	**826.100**	**0**	**0**	**0**	**108.493.172**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Programa: 0541 - PERNAMBUCO SEM FOME

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Estratégia transversal e integrada de combate à Fome do Estado de Pernambuco, através de ações voltadas à transferência financeira, alívio imediato da fome, combate ao desperdício de alimentos e geração de renda aos produtores rurais.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	108.179.600	1.850.000	0	0	0	110.029.600
0665	0	0	0	20.000	0	0	0	20.000
0761	0	0	360.000.000	0	0	0	0	360.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**468.179.600**	**1.870.000**	**0**	**0**	**0**	**470.049.600**

Atividade: **3212 - Fortalecimento de Programa de Transferência de Renda**

Finalidade: Realizar a execução operacional do Programa de Transferência de Renda a Famílias, faz-se necessário a criação visando sua operacionalidade atendendo ao que preconiza a Lei nº 16.490, de 3 de dezembro de 2018, o Decreto Estadua Decreto nº 47.166, de 01 de março de 2019, e suas alterações posteriores.

Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0761	3	3	90	00	360.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**360.000.000**

Projeto: **4063 - Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN**

Finalidade: Ampliar o fomento e assessoramento aos CONSEAs e ao SESANS, em nível municipal e estadual; Ampliar participação dos equipamentos públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos e promover as ações e programas de SAN por meio de oficinas e capacitações e supervisionar o funcionamento dos equipamentos públicos de SAN.

Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	41	00	35.300.000
0500	3	3	50	00	10.220.000
0500	3	3	60	00	62.400.000
0500	3	3	90	00	259.600
0500	4	4	41	00	1.500.000
0500	4	4	50	00	350.000
0665	4	4	41	00	20.000
				TOTAL DA AÇÃO	**110.049.600**

Programa: 0570 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Tipo: Finalístico

Objetivo: Coordenar e fortalecer o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	34.227.450	1.710.000	0	0	0	35.937.450
0660	0	0	4.020.800	0	0	0	0	4.020.800
0665	0	0	0	365.300	0	0	0	365.300
0761	0	0	11.174.300	0	0	0	0	11.174.300
TOTAL	**0**	**0**	**49.422.550**	**2.075.300**	**0**	**0**	**0**	**51.497.850**

Atividade: **1161 - Estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Pernambuco**

Finalidade: Fortalecer a política de assistência social no Estado, através da estruturação da rede SUAS em Pernambuco

Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	999.300
0500	4	4	50	00	80.000
0660	3	3	50	00	40.400
0660	3	3	90	00	929.400
0761	3	3	50	00	1.000.000
0761	3	3	90	00	306.300
				TOTAL DA AÇÃO	**3.355.400**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Atividade: **2579 - Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica**
Finalidade: Fortalecer as ações e serviços da Proteção Social Básica desenvolvidos nos municípios, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	41	00	7.700.000
0500	3	3	90	00	95.200
0500	4	4	41	00	100.000
0500	4	4	50	00	250.000
0761	3	3	41	00	1.960.000
0761	3	3	90	00	4.800
				TOTAL DA AÇÃO	**10.110.000**

Atividade: **2581 - Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial**
Finalidade: Garantir a universalização do acesso da população aos serviços especializados do SUAS na perspectiva de sua integralidade da proteção socioassistencial aos cidadãos.
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	41	00	5.880.000
0500	3	3	90	00	15.583.000
0500	3	3	91	00	7.600
0500	4	4	41	00	400.000
0500	4	4	50	00	330.000
0500	4	4	90	00	500.000
0660	3	3	41	00	2.500.000
0660	3	3	90	00	131.800
0761	3	3	41	00	2.922.000
				TOTAL DA AÇÃO	**28.254.400**

Atividade: **2591 - Operacionalização do Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social**
Finalidade: Qualificar as ações da Assistência Social.
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	50.000
0660	3	3	90	00	100.000
				TOTAL DA AÇÃO	**150.000**

Atividade: **2593 - Concessão e Cofinanciamento de Benefícios Eventuais**
Finalidade: Fortalecer os municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha na execução das ações socioassistenciais de benefícios eventuais, de acordo com o Art.22 §1º § 2º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	50	00	50.000
0761	3	3	41	00	4.130.000
0761	3	3	90	00	798.900
				TOTAL DA AÇÃO	**4.978.900**

Atividade: **3210 - Operacionalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**
Finalidade: Garantir o atendimento a Crianças e Adolescentes em situação violação de direitos
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	78.200
0500	3	3	90	00	1.071.700
0660	3	3	50	00	3.000
0660	3	3	90	00	190.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.342.900**

Atividade: **3211 - Implementação da Política Integrada para a Primeira Infância**
Finalidade: Promover ações direcionadas à primeira infância no SUAS
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0660	3	3	90	00	126.200
				TOTAL DA AÇÃO	**126.200**

Atividade: **3434 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social, Articulação e de Pactuação**
Finalidade: Fortalecer as instâncias de controle social e de pactuação
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0665	4	4	90	00	365.300
0761	3	3	90	00	52.300
				TOTAL DA AÇÃO	**417.600**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Atividade: **4050 - Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade**
Finalidade: Garantir o atendimento a Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos em situação de risco pessoal e social
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	2.762.450
				TOTAL DA AÇÃO	**2.762.450**

Programa: 0448 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA SEGURANÇA E CIDADANIA

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos em gênero, inclusão social e direitos humanos e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	5.200	0	0	0	0	5.200
TOTAL	**0**	**0**	**5.200**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.200**

Operação Especial: 3162-Encargos Gerais do Fundo Estadual de Assitência Social - FEAS
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
				TOTAL DA AÇÃO	**5.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	142.412.250	3.560.000	0	0	0	145.972.250
0660	0	0	4.020.800	0	0	0	0	4.020.800
0665	0	0	0	385.300	0	0	0	385.300
0761	0	0	371.174.300	0	0	0	0	371.174.300
TOTAL	**0**	**0**	**517.607.350**	**3.945.300**	**0**	**0**	**0**	**521.552.650**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00217 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE

Programa: 0381 - APOIO E FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Garantir maior eficiência e efetividade aos equipamentos sociais, com prestação de serviços de qualidade e oferecendo melhores ações das entidades incorporadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - SDSCJPVD

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	470.022	100.000	0	0	0	570.022
0669	0	0	900.000	0	0	0	0	900.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.370.022**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**1.470.022**

Atividade: **4137 - Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa.**

Finalidade: Expandir a rede de atenção, proteção social, apoio e defesa dos direitos da pessoa idosa para garantir o cumprimento da Política Estadual do Idoso (Lei nº 12.109, de 26 de Novembro de 2001) e do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003)

Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	370.022
0500	3	3	90	00	100.000
0500	4	4	50	00	100.000
0669	3	3	50	00	900.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.470.022**

Programa: 0448 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA SEGURANÇA E CIDADANIA

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos em gênero, inclusão social e direitos humanos e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	10.600	0	0	0	0	10.600
TOTAL	**0**	**0**	**10.600**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.600**

Operação Especial: 2985-Encargos Gerais do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE

Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.600
TOTAL DA AÇÃO					**10.600**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00217 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	480.622	100.000	0	0	0	580.622
0669	0	0	900.000	0	0	0	0	900.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.380.622**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**1.480.622**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00402 - Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE

Programa: 0459 - JUNTOS PELA SEGURANÇA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Reduzir a violência, em especial as mortes violentas intencionais, os crimes violentos contra o patrimônio e a violência contra a mulher, por meio de ações preventivas e repressivas, com emprego de ferramentas de gestão para resultados.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	56.693.500	0	34.608.900	500.000	0	0	0	91.802.400
0700	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
0755	0	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
TOTAL	**56.693.500**	**0**	**34.608.900**	**3.000.000**	**0**	**0**	**0**	**94.302.400**

Atividade: **2183 - Atenção Especial à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei**
Finalidade: Garantir assistência de saúde integral ao adolescente em conflito com a lei, como fator de cidadania e de inclusão social.
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	4.097.500
0500	3	3	90	00	50.600
				TOTAL DA AÇÃO	**4.148.100**

Atividade: **4081 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei e às suas Famílias**
Finalidade: Garantir a integridade física, psicológica e social; assistência à Saúde; inserção educacional, cultural e profissionalizante, através de ações voltadas à promoção social/comunitária dos adolescentes em conflito com a lei e seus familiares.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 421-CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	52.596.000
0500	3	3	80	00	1.000
0500	3	3	90	00	34.557.300
				TOTAL DA AÇÃO	**87.154.300**

Projeto: **4334 - Construção, Reforma e Equipagem das Unidades de Atendimento da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE**
Finalidade: Dotar as unidades da FUNASE de instalações físicas adequadas à habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, proporcionando a garantia da integridade do adolescente e a execução do Projeto Sócio-pedagógico.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 421-CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	500.000
0700	4	4	90	00	500.000
0755	4	4	90	00	2.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**3.000.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
TOTAL	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.000**

Atividade: **4567 - Manutenção da Ouvidoria da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.000
				TOTAL DA AÇÃO	**5.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00402 - Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE

Atividade: **4645 - Manutenção da Corregedoria da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE**
Finalidade: Controlar e fiscalizar através de orientação e correição, as atividades funcionais e condutas dos integrantes das unidades socioeducativas da FUNASE
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 421-CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.000
				TOTAL DA AÇÃO	**5.000**

Programa: 0448 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA SEGURANÇA E CIDADANIA

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos em gênero, inclusão social e direitos humanos e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	21.240.800	0	15.036.500	0	0	0	0	36.277.300
0501	0	0	20.800	0	0	0	0	20.800
TOTAL	**21.240.800**	**0**	**15.057.300**	**0**	**0**	**0**	**0**	**36.298.100**

Atividade: **3951 - Contribuições Patronais da Fundação de Atendimento Sócioeducativo - FUNASE**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	7.962.100
				TOTAL DA AÇÃO	**7.962.100**

Atividade: **4014 - Conservação do Patrimônio Público da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Fundação de Atendimento Sócioeducativo de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.000**

Atividade: **4361 - Gestão das atividades da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da FUNASE e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	13.278.700
0500	3	3	90	00	14.371.500
0500	3	3	91	00	5.000
0501	3	3	90	00	20.800
				TOTAL DA AÇÃO	**27.676.000**

Operação Especial: 2991-Encargos Gerais da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	650.000
				TOTAL DA AÇÃO	**650.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA , JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00402 - Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	77.934.300	0	49.655.400	500.000	0	0	0	128.089.700
0501	0	0	20.800	0	0	0	0	20.800
0700	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
0755	0	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
TOTAL	**77.934.300**	**0**	**49.676.200**	**3.000.000**	**0**	**0**	**0**	**130.610.500**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Educação e Esportes

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Legislação: Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Garantir o acesso da população à Educação Básica; manter a Rede Pública Estadual de
Ensino; promover ações articuladas com o Ministério da Educação e com a Rede Pública Municipal de Ensino; supervisionar instituições públicas e privadas de ensino do Sistema Estadual de Educação; elaborar, implantar e acompanhar políticas educacionais voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, modernização pedagógica e da capacitação do quadro da educação do Estado; desenvolver políticas de ampliação do acesso à educação integral, técnica e profissional; formular, implementar, acompanhar e avaliar as políticas estaduais de educação profissional de nível técnico, articulado ao projeto de desenvolvimento regional e local; articular e interagir com outros órgãos e entidades envolvidos com educação, inclusive profissional; planejar e acompanhar as políticas públicas de desenvolvimento do esporte no Estado, incluindo o para desporto e os esportes de alto rendimento; promover a gestão integrada e articulada com as demais esferas do governo e com o setor privado das políticas públicas de desenvolvimento do esporte; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e os programas de incentivo ao esporte; coordenar, gerenciar e executar estudos e pesquisas, projetos, obras e serviços atinentes ao esporte; captar e gerir os recursos voltados para o esporte; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; difundir as
normas técnicas regulamentadoras das atividades esportivas; fomentar a realização de eventos esportivos; promover e estimular ações de inclusão social, envolvendo a democratização da prática esportiva; estimular a prática de atividades esportivas, destacando a requalificação de equipamentos públicos; atender às necessidades e potencialidades esportivas dos cidadãos, contemplando os esportes de base e a promoção da saúde; e supervisionar a política de esporte executada pelas instituições e entidades que compõem a sua área de competência;

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta

Programa: 0474 - JUNTOS PELA EDUCAÇÃO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Fornecer educação pública de qualidade com equidade da rede escolar, com foco na promoção do regime de colaboração com os municípios; e ampliar oportunidades de acesso à prática esportiva por parte da população com a finalidade de melhorar a qualidade de vida buscando reduzir as desigualdades escolares de raça e de gênero.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	194.519.515	0	1.214.854.022	471.767.700	0	0	0	1.881.141.237
0540	2.470.944.700	0	128.302.600	0	0	0	0	2.599.247.300
0541	493.775.800	0	0	0	0	0	0	493.775.800
0543	33.009.600	0	0	0	0	0	0	33.009.600
0544	0	0	898.366.100	598.910.800	0	0	0	1.497.276.900
0550	0	0	105.747.800	0	0	0	0	105.747.800
0551	0	0	143.800	0	0	0	0	143.800
0552	0	0	114.116.500	0	0	0	0	114.116.500
0553	0	0	4.703.500	0	0	0	0	4.703.500
0569	0	0	8.686.100	40.129.300	0	0	0	48.815.400
0570	357.500	0	805.300	781.900	0	0	0	1.944.700
0711	0	0	4.360.600	0	0	0	0	4.360.600
TOTAL	**3.192.607.115**	**0**	**2.480.086.322**	**1.111.589.700**	**0**	**0**	**0**	**6.784.283.137**

Atividade: **1056 - Avaliação e Premiação do Desempenho dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes**
Finalidade: Incentivar o profissional da educação para um desempenho qualitativo de suas funções, com a devida valorização salarial com a plena implementação e atualização do plano de cargos e carreiras.
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	6.405.320
0540	3	1	90	00	98.724.500
				TOTAL DA AÇÃO	**105.129.820**

Atividade: **1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino**
Finalidade: Promover a Cultura e o Esporte como Ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos.
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 368-Educação Básica

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	300.000
0500	3	3	90	00	36.361.600
				TOTAL DA AÇÃO	**36.661.600**

Atividade: **2262 - Manutenção da Biblioteca Pública Estadual**
Finalidade: Ofertar informações atualizadas; preservar o acervo; difundir a cultura; viabilizar a pesquisa pelos usuários, bem como o acesso ao empréstimo
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.522.000
0500	4	4	90	00	59.600
				TOTAL DA AÇÃO	**1.581.600**

Atividade: **2277 - Operacionalização da Rede de Educação Profissional**
Finalidade: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade da Educação Profissional garantindo a qualificação profissional dos estudantes da Rede Básica Pública de Educação do Estado
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 363-ENSINO PROFISSIONAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	3.738.900
0500	3	3	90	00	101.607.200
0500	4	4	50	00	1.060.000
0569	3	3	90	00	538.200
				TOTAL DA AÇÃO	**106.944.300**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta

Atividade: **2280 - Operacionalização e Manutenção da Rede Escolar - Presídios e Conveniadas**
Finalidade: Promover e implementar mecanismos para assegurar o bom funcionamento do ensino no Sistema Prisional em todas as unidades do estado, independente do regime de cumprimento de pena dos assistidos.
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 368-Educação Básica

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	704.800
0500	3	3	90	00	9.593.100
0500	4	4	50	00	963.000
0500	4	4	90	00	22.200
0569	3	3	90	00	3.600
				TOTAL DA AÇÃO	**11.286.700**

Atividade: **2281 - Promoção do Intercâmbio Internacional e a Capacitação de Alunos em Língua Estrangeira**
Finalidade: Proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino, oportunidade de participarem de intercâmbio internacional e capacitarem-se em língua estrangeira
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 362-ENSINO MÉDIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	2.020.000
				TOTAL DA AÇÃO	**2.020.000**

Atividade: **2282 - Fornecimento de Alimentação Escolar para a Educação Profissional**
Finalidade: Fornecer alimentação aos alunos de educação profissional, visando o atendimento às necessidades nutricionais dos mesmos, durante sua permanência na escola, contribuído para a aprendizagem e o rendimento escolar
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 363-ENSINO PROFISSIONAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0550	3	3	90	00	18.665.000
				TOTAL DA AÇÃO	**18.665.000**

Atividade: **2284 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Integral e Semi-Integral**
Finalidade: Garantir suporte á aprendizagem distribuindo o material de apoio para os alunos da Educação Integral e Semi-integral, adquirir e distribuir livros didáticos para os alunos e professores da rede estadual de ensino e livros paradidáticos para o acervo da biblioteca pública estadual, escolares e comunitárias
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 362-ENSINO MÉDIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	16.307.400
0500	4	4	90	00	8.556.900
0569	3	3	90	00	140.400
				TOTAL DA AÇÃO	**25.004.700**

Atividade: **2309 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional**
Finalidade: Garantir suporte á aprendizagem distribuindo o material de apoio para os alunos da Educação Profissional, adquirir e distribuir livros didáticos para os alunos e professores da rede estadual de ensino e livros paradidáticos para o acervo da biblioteca pública estadual, escolares e comunitárias
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 363-ENSINO PROFISSIONAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	200.000
0500	3	3	90	00	3.349.800
0500	4	4	50	00	40.000
0500	4	4	90	00	3.342.000
0569	3	3	90	00	10.400
				TOTAL DA AÇÃO	**6.942.200**

Atividade: **2310 - Fornecimento de Alimentação Escolar para Educação Integral e Semi-Integral**
Finalidade: Garantir o fornecimento da alimentação escolar gratuita aos alunos da rede pública de ensino Integral e Semi-Integral, promovendo o atendimento as necessidades nutricionais dos alunos e a formação de hábitos alimentares saudáveis, durante a permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar.
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 362-ENSINO MÉDIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	43.200.000
0500	3	3	90	00	70.300.300
0550	3	3	50	00	5.971.400
0550	3	3	90	00	66.315.900
0552	3	3	50	00	12.816.200
0552	3	3	90	00	26.694.800
				TOTAL DA AÇÃO	**225.298.600**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta

Atividade: **2714 - Execução das Ações do Programa Criança Alfabetizada**
Finalidade: Promover a expansão e melhoria da educação básica , através da prestação de assistência técnica e financeira á rede municipal, num regime de colaboração mútua entre os órgãos oficiais do sistema público de ensino.
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 847-TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	6.153.600
0500	3	3	90	00	7.092.400
0500	4	4	90	00	416.100
0569	3	3	20	00	18.200
				TOTAL DA AÇÃO	**13.680.300**

Atividade: **2955 - Manutenção e Operacionalização dos Equipamentos Esportivos**
Finalidade: Manter os centros esportivos do Estado, em condições adequadas para atividades esportivas por parte da população
Função: 27-DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812-DESPORTO COMUNITÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	8.702.700
0711	3	3	90	00	312.000
				TOTAL DA AÇÃO	**9.014.700**

Atividade: **3322 - Operacionalização da Rede do Ensino Regular**
Finalidade: Promover e implementar mecanismos para assegurar o bom funcionamento das escolas da Rede Estadual
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 368-Educação Básica

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	3.024.800
0500	3	3	90	00	252.223.300
0500	4	4	50	00	1.926.000
0540	3	3	90	00	10.000.000
0551	3	3	90	00	143.800
0569	3	3	90	00	1.047.900
				TOTAL DA AÇÃO	**268.365.800**

Atividade: **3482 - Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho**
Finalidade: Implementar uma educação de qualidade para a cidadania de jovens e adultos, através da capacitação permanente dos profissionais de EJA
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	616.891
0500	3	3	50	00	290.000
0500	3	3	90	00	1.335.700
0540	3	1	90	00	9.508.300
0570	3	3	90	00	42.600
				TOTAL DA AÇÃO	**11.793.491**

Atividade: **4051 - Melhoria do Desempenho do Ensino Fundamental**
Finalidade: Ampliar a escolaridade e a qualidade do Ensino Fundamental buscando reduzir as desigualdades escolares de raça e de gênero.
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	48.915.400
0500	3	3	20	00	1.296.400
0500	3	3	90	00	15.243.300
0540	3	1	90	00	558.587.300
0541	3	1	90	00	195.334.900
0544	3	3	90	00	367.070.600
0570	3	3	90	00	536.300
				TOTAL DA AÇÃO	**1.186.984.200**

Atividade: **4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional**
Finalidade: Promover o atendimento às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar. Garantir suporte à aprendizagem distribuindo o material de apoio para o aluno, adquirir e distribuir livros didáticos para os alunos e professores da rede estadual de ensino e livros paradidáticos para o acervo da biblioteca pública estadual, escolares e comunitárias
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 368-Educação Básica

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	660.000
0500	3	3	90	00	33.662.100
0500	4	4	50	00	150.000
0500	4	4	90	00	1.951.300
0569	3	3	90	00	327.800
				TOTAL DA AÇÃO	**36.751.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta

Atividade: **4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento**
Finalidade: Oferecer as condições necessárias para que treinadores e atletas possam desenvolver seus trabalhos com eficiência e assim poderem progredir na carreira e obter resultados significativos no esporte
Função: 27-DESPORTO E LAZER
Subfunção: 811-DESPORTO DE RENDIMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	1.023.200
0500	3	3	90	00	11.687.000
0711	3	3	50	00	140.900
0711	3	3	90	00	2.153.500
				TOTAL DA AÇÃO	**15.004.600**

Atividade: **4317 - Qualificação da Educação Inclusiva**
Finalidade: Executar e acompanhar as Políticas Públicas de Educação Especial, qualificando o profissional da educação visando garantir o ensino de qualidade ao educando portador de deficiência
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 367-EDUCAÇÃO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	502.100
0500	4	4	90	00	9.827.900
				TOTAL DA AÇÃO	**10.330.000**

Atividade: **4318 - Operacionalização da Rede de Educação Indígena**
Finalidade: Desenvolver a inserção da educação indígena nos diversos níveis e modalidades de ensino e proporcionar a integração de seus conteúdos ao Projeto Político-Pedagógico da Escola
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 423-ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	9.399.600
0500	3	3	90	00	34.155.300
0500	4	4	90	00	791.700
0550	3	3	90	00	166.100
0552	3	3	50	00	896.000
0552	3	3	90	00	9.645.000
0569	3	3	90	00	563.100
				TOTAL DA AÇÃO	**55.616.800**

Atividade: **4320 - Operacionalização da Educação do Campo e Quilombola**
Finalidade: Desenvolver a inserção da educação do campo e quilombola nos diversos níveis e modalidades de ensino e proporcionar a integração de seus conteúdos ao Projeto Político-Pedagógico da Escola
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 368-Educação Básica

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	3.889.200
0500	3	3	90	00	11.500.900
0552	3	3	90	00	1.309.500
0569	3	3	90	00	26.000
				TOTAL DA AÇÃO	**16.725.600**

Atividade: **4325 - Operacionalização da Rede de Educação Integral e Semi-Integral**
Finalidade: Desenvolver políticas educacionais direcionadas à melhoria da qualidade de ensino médio, integrado à Educação Profissional garantindo a qualificação profissional dos estudantes da Rede Básica Pública de Educação do Estado
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 362-ENSINO MÉDIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	23.166
0500	3	3	50	00	2.464.200
0500	3	3	90	00	232.180.400
0540	3	3	90	00	30.142.200
0569	3	3	90	00	5.952.200
0570	3	1	90	00	357.500
0570	3	3	90	00	122.400
				TOTAL DA AÇÃO	**271.242.066**

Atividade: **4327 - Qualificação Permanente dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes**
Finalidade: Implementar a Política de Atenção ao Servidor e promover programa inovador de formação continuada e demais ações de estímulo e valorização dos profissionais da educação
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.066.100
				TOTAL DA AÇÃO	**1.066.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta

Atividade: **4439 - Melhoria do desempenho do Ensino Médio**
Finalidade: Ampliar a escolaridade e a qualidade da educação com foco no ensino médio profissionalizante
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 362-ENSINO MÉDIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	138.558.738
0500	3	3	90	00	27.155.300
0540	3	1	90	00	1.804.124.600
0541	3	1	90	00	298.440.900
0543	3	1	90	00	33.009.600
0544	3	3	90	00	367.070.600
				TOTAL DA AÇÃO	**2.668.359.738**

Atividade: **4450 - Fortalecimento da Política Educacional em Direitos Humanos, Diversidade, Cidadania e Saúde**
Finalidade: Desenvolver a inserção da Educação em Direitos Humanos nos diversos níveis e modalidades de ensino e proporcionar a integração de seus conteúdos relativos ao enfrentamento às desigualdades de raça, gênero, entre outras, ao Projeto Político-Pedagógico da Escola.
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	28.453.300
0569	3	3	90	00	58.300
0570	3	3	90	00	104.000
				TOTAL DA AÇÃO	**28.615.600**

Atividade: **4529 - Operacionalização do Transporte Escolar**
Finalidade: Fornecer transporte escolar aos alunos de rede estadual de Pernambuco
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	40	00	75.101.600
0500	3	3	90	00	103.664.600
0540	3	3	40	00	58.865.300
0540	3	3	90	00	29.295.100
0553	3	3	90	00	4.703.500
				TOTAL DA AÇÃO	**271.630.100**

Atividade: **4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo**
Finalidade: Incentivar a expansão da prática esportiva, ampliando o acesso dos diferentes estratos da população ao esporte participativo
Função: 27-DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812-DESPORTO COMUNITÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	1.244.522
0500	3	3	90	00	338.200
0500	4	4	50	00	140.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.722.722**

Atividade: **4538 - Fornecimento de Alimentação Escolar para o Ensino Regular**
Finalidade: Garantir o fornecimento da alimentação escolar gratuita aos alunos da rede pública de ensino, promovendo o atendimento as necessidades nutricionais dos alunos e a formação de hábitos alimentares saudáveis, durante a permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 368-Educação Básica

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	13.714.300
0500	3	3	90	00	37.024.100
0550	3	3	50	00	10.447.400
0550	3	3	90	00	4.182.000
0552	3	3	50	00	13.935.400
0552	3	3	90	00	48.819.600
				TOTAL DA AÇÃO	**128.122.800**

Atividade: **4750 - Operacionalização de Creches e Pré-Escolas na Educação Infantil**
Finalidade: Promover e implementar mecanismos para assegurar o bom funcionamento das creches apoiadas pelo Governo de Pernambuco
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0544	3	3	90	00	164.224.900
				TOTAL DA AÇÃO	**164.224.900**

Atividade: **4754 - Programa de Fomento ao Desenvolvimento do Esporte**
Finalidade: Seleção de projetos desportivos e paradesportivos promovidos por entidades sem fins lucrativos e municípios (proponentes) na área do esporte educacional, de base, de rendimento e de lazer, para recebimento de verba de fomento.
Função: 27-DESPORTO E LAZER
Subfunção: 811-DESPORTO DE RENDIMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	50	00	330.000
0711	3	3	90	00	1.754.200
				TOTAL DA AÇÃO	**2.084.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta

Projeto: **1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino**
Finalidade: Assegurar a cooperação técnico-pedagógica e financeira à rede municipal de ensino, através do regime de colaboração
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.400.700
0500	4	4	40	00	51.111.000
0500	4	4	90	00	156.985.200
				TOTAL DA AÇÃO	**209.496.900**

Projeto: **3314 - Melhoria e Expansão do Ensino Básico**
Finalidade: Construir, reformar, ampliar, recuperar, adequar e equipar as escolas estaduais segundo padrões básicos de funcionamento estabelecidos pela Secretaria de Educação e Esportes, priorizando escolas de bairros periféricos, e territórios quilombolas, indígenas e rurais.
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 368-Educação Básica

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	156.575.400
0569	4	4	90	00	11.963.100
				TOTAL DA AÇÃO	**168.538.500**

Projeto: **4056 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura para a Prática Esportiva**
Finalidade: Revitalizar e ampliar a infraestrutura esportiva no Estado para a melhoria das condições de uso dos equipamentos, tanto para a realização de treinamento ou competições, quanto para o lazer da população; construir novos equipamentos esportivos para suprir o déficit destes espaços em todas as regiões, permitindo, assim, o acesso de maior número de cidadãos à prática do esporte e a realização de eventos esportivos
Função: 27-DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812-DESPORTO COMUNITÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	40	00	500.000
0500	4	4	90	00	10.074.200
0570	4	4	90	00	781.900
				TOTAL DA AÇÃO	**11.356.100**

Projeto: **4214 - Melhoria e Expansão da Educação Profissional**
Finalidade: Expandir e melhorar a Rede de Educação Profissional, garantir o padrão de qualidade das escolas e promover parcerias com instituições afins. Democratizar e interiorizar a educação profissional e tecnológica nas modalidades presencial e à distância, incorporando a difusão tecnológica e o estímulo à formação profissional, buscando reduzir as desigualdades escolares de raça e de gênero
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 363-ENSINO PROFISSIONAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	20	00	57.400
0500	4	4	90	00	25.530.900
0569	4	4	20	00	17.100
0569	4	4	90	00	28.149.100
				TOTAL DA AÇÃO	**53.754.500**

Projeto: **4749 - Melhoria, Implantação e Expansão de Creches e Pré-Escolas na Educação Infantil**
Finalidade: Aumentar a disponibilidade de vagas em creches no estado de Pernambuco
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	50	00	330.000
0544	4	4	90	00	598.910.800
				TOTAL DA AÇÃO	**599.240.800**

Projeto: **4753 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Educação e Esportes**
Finalidade: Adequar as instalações físicas da Secretaria de Educação e Esportes para melhor atender às demandas do serviço
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 368-Educação Básica

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	41.026.900
				TOTAL DA AÇÃO	**41.026.900**

Programa: 0916 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA ATRAVÉS DO CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o desenvolvimento do ensino e pesquisa em música, bem como a produção e difusão musical,contribuindo para a inclusão cultural da população

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.977.000	339.800	0	0	0	2.316.800
0501	0	0	1.272.300	43.700	0	0	0	1.316.000
TOTAL	**0**	**0**	**3.249.300**	**383.500**	**0**	**0**	**0**	**3.632.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta

Atividade: **4593 - Promoção e Desenvolvimento do Conservatório Pernambucano de Música - CPM**
Finalidade: Promover o ensino de qualidade e proporcionar a pesquisa em música em Pernambuco; desenvolver uma política de eventos da Arte Musical, bem como a produção e difusão musical, contribuindo para a inclusão cultural da população
Função: 13-CULTURA
Subfunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.972.000
0500	3	3	91	00	5.000
0500	4	4	90	00	339.800
0501	3	3	90	00	1.258.300
0501	4	4	90	00	43.700
TOTAL DA AÇÃO					**3.618.800**

Projeto: **2295 - Ampliação e Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem do Conservatório Pernambucano de Música - CPM**
Finalidade: Dotar o Conservatório Pernambucano de Música de condições físicas e materiais adequadas para proporcionar o ensino e a pesquisa, de excelência, em música.
Função: 13-CULTURA
Subfunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	14.000
TOTAL DA AÇÃO					**14.000**

Programa: 0917 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Ofertar com qualidade cursos de graduação e pós-graduação na perspectiva da interiorização, da inovação e do conhecimento técnico-científico

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	45.383.900	0	0	0	0	45.383.900
TOTAL	**0**	**0**	**45.383.900**	**0**	**0**	**0**	**0**	**45.383.900**

Atividade: **2744 - Incentivo ao Ingresso e Permanência no Ensino Superior**
Finalidade: Estimular o ingresso e a permanência de estudantes de baixa renda, nas instituições de ensino superior, das redes públicas, estadual e federal
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 364-ENSINO SUPERIOR

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	100.000
0500	3	3	50	00	40.000
0500	3	3	90	00	45.243.900
TOTAL DA AÇÃO					**45.383.900**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4584 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Educação e Esportes**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação da Secretaria de Educação e Esportes, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

Programa: 0438 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA PROMOÇÃO DO JUNTOS PELA EDUCAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Juntos pela Educação o e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	111.946.411	0	191.083.400	10.524.800	0	0	0	313.554.611
0540	578.044.700	0	158.790.600	0	0	0	0	736.835.300
0570	0	0	678.700	0	0	0	0	678.700
TOTAL	**689.991.111**	**0**	**350.552.700**	**10.524.800**	**0**	**0**	**0**	**1.051.068.611**

Atividade: **4023 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Educação e Esportes**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de Educação e Esportes de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	10.145.400
				TOTAL DA AÇÃO	**10.145.400**

Atividade: **4385 - Gestão das atividades da Secretaria de Educação e Esportes**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria de Educação e Esportes e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	74.573.910
0500	3	3	20	00	12.000
0500	3	3	50	00	2.576.100
0500	3	3	90	00	188.445.300
0500	3	3	91	00	50.000
0500	4	4	50	00	350.000
0500	4	4	90	00	29.400
0540	3	1	90	00	2.032.200
0540	3	3	20	00	7.000
0540	3	3	90	00	158.485.000
0540	3	3	91	00	298.600
				TOTAL DA AÇÃO	**426.859.510**

Atividade: **4508 - Contribuições Patronais da Secretaria de Educação e Esportes**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Educação e Esportes ao FUNAFIN, ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	23.427.499
0540	3	1	91	00	361.083.500
				TOTAL DA AÇÃO	**384.510.999**

Atividade: **4519 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Educação e Esportes**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Educação e Esportes
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	13.945.002
0540	3	1	90	00	214.929.000
				TOTAL DA AÇÃO	**228.874.002**

Operação Especial: 3205-Encargos Gerais da Secretaria de Educação e Esportes
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0570	3	3	20	00	263.300
0570	3	3	90	00	415.400
				TOTAL DA AÇÃO	**678.700**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	306.465.926	0	1.453.299.322	482.632.300	0	0	0	2.242.397.548
0501	0	0	1.272.300	43.700	0	0	0	1.316.000
0540	3.048.989.400	0	287.093.200	0	0	0	0	3.336.082.600
0541	493.775.800	0	0	0	0	0	0	493.775.800
0543	33.009.600	0	0	0	0	0	0	33.009.600
0544	0	0	898.366.100	598.910.800	0	0	0	1.497.276.900
0550	0	0	105.747.800	0	0	0	0	105.747.800
0551	0	0	143.800	0	0	0	0	143.800
0552	0	0	114.116.500	0	0	0	0	114.116.500
0553	0	0	4.703.500	0	0	0	0	4.703.500
0569	0	0	8.686.100	40.129.300	0	0	0	48.815.400
0570	357.500	0	1.484.000	781.900	0	0	0	2.623.400
0711	0	0	4.360.600	0	0	0	0	4.360.600
TOTAL	**3.882.598.226**	**0**	**2.879.273.222**	**1.122.498.000**	**0**	**0**	**0**	**7.884.369.448**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria da Fazenda

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

15000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Legislação: Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018. Decreto nº 37.561, de 10 de dezembro de 2011 e suas alterações: Decreto nº 38.421, de 11 de julho de 2012, Decreto nº 38.997, Decreto nº 38.997 de 27 de Dezembro de 2012 e o Decreto nº 39.448, de 30 de maio de 2013.

Finalidade: Desenvolver e executar a política tributária do Estado; proceder à arrecadação e à fiscalização da receita tributária estadual; normatizar os procedimentos relativos ao processo de arrecadação tributária; desenvolver e executar a política financeira do Estado; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração da legislação relativa à programação financeira da execução orçamentária e da contabilidade pública; coordenar a definição e o controle da política de endividamento do Estado; e coordenar o processo de captação e aplicação de recursos, promovendo o relacionamento do Governo com organizações nacionais e internacionais de financiamento;

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 15000 - SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: 1016 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS RECEITAS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Consolidar a mudança de paradigmas, da cultura e de práticas do Governo do Estado, no sentido de garantir uma arrecadação compatível com o potencial contributivo dos agentes econômicos, combater a sonegação e melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	15.193.800	0	0	0	0	15.193.800
TOTAL	**0**	**0**	**15.193.800**	**0**	**0**	**0**	**0**	**15.193.800**

Atividade: **4085 - Aumento da Arrecadação de Receitas Próprias**

Finalidade: Estimular o aumento da arrecadação através do monitoramento dos segmentos econômicos e supervisionar a execução das ações fiscais realizadas pelas diretorias regionais

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 129-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	15.193.800
				TOTAL DA AÇÃO	**15.193.800**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	5.200	0	0	0	0	5.200
TOTAL	**0**	**0**	**5.200**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.200**

Atividade: **4580 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria da Fazenda**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
				TOTAL DA AÇÃO	**5.200**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	452.500	0	0	0	0	0	0	452.500
TOTAL	**452.500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**452.500**

Atividade: **4528 - Encargos do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria da Fazenda**

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria/Órgão

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	452.500
				TOTAL DA AÇÃO	**452.500**

Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 15000 - SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	528.334.900	0	143.667.600	10.000	0	0	0	672.012.500
0501	0	0	5.218.000	1.255.000	0	0	0	6.473.000
TOTAL	**528.334.900**	**0**	**148.885.600**	**1.265.000**	**0**	**0**	**0**	**678.485.500**

Atividade: **0178 - Adequação da Infraestrutura Física e Reaparelhamento da Secretaria da Fazenda**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria da Fazenda
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 129-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	250.000
				TOTAL DA AÇÃO	**250.000**

Atividade: **1639 - Desenvolvimento e Coordenação da Política de Gestão de Pessoas da Secretaria da Fazenda**
Finalidade: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas da SEFAZ, com ênfase na melhoria da qualificação profissional e do clima organizacional
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	80.347.100
0500	3	3	91	00	2.600
				TOTAL DA AÇÃO	**80.349.700**

Atividade: **3463 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria da Fazenda**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da SEFAZ de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	6.705.600
				TOTAL DA AÇÃO	**6.705.600**

Atividade: **4373 - Gestão das Atividades da Secretaria da Fazenda**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria da Fazenda e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	421.507.800
0500	3	3	90	00	28.422.000
0500	3	3	91	00	10.300
				TOTAL DA AÇÃO	**449.940.100**

Atividade: **4423 - Manutenção e Melhoria da Infraestrutura e Serviços de TIC da SEFAZ**
Finalidade: Apoio aos serviços de tecnologia da informação e manutenção de funcionamento dos serviços do e-fisco.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	28.180.000
0500	4	4	90	00	10.000
0501	3	3	90	00	5.218.000
0501	4	4	90	00	1.005.000
				TOTAL DA AÇÃO	**34.413.000**

Atividade: **4521 - Contribuições Patronais da Secretaria da Fazenda**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria da Fazenda ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	106.827.100
				TOTAL DA AÇÃO	**106.827.100**

Programa: 0587 - APOIO A MODERNIZAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROFISCO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal visando a: (i) incrementar a receita própria do Estado; (ii) aumentar a efetividade e a qualidade do gasto público; (iii) prover melhores serviços ao cidadão

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 15000 - SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	490.000	0	0	0	490.000
0501	0	0	0	4.495.000	0	0	0	4.495.000
0754	0	0	0	35.000.000	0	0	0	35.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**39.985.000**	**0**	**0**	**0**	**39.985.000**

Projeto: **3441 - Implantação dos Programas de Modernização da Secretaria da Fazenda**
Finalidade: Estabelecer mecanismos para melhoria da eficiência e eficácia da Gestão Fiscal.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 129-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	490.000
0501	4	4	90	00	4.495.000
0754	4	4	90	00	35.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**39.985.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 15000 - SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	528.787.400	0	158.866.600	500.000	0	0	0	688.154.000
0501	0	0	5.218.000	5.750.000	0	0	0	10.968.000
0754	0	0	0	35.000.000	0	0	0	35.000.000
TOTAL	**528.787.400**	**0**	**164.084.600**	**41.250.000**	**0**	**0**	**0**	**734.122.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Comunicação

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

16000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Legislação: Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Decreto n° 30.776, de 16 de janeiro de 2012 e Decreto nº 38.719, de 15 de outubro de 2012. LEI Nº 18.142, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Finalidade: Promover a divulgação de atos e de documentação para órgãos públicos; prestar apoio aos órgãos integrantes da Governadoria no relacionamento com a imprensa; assistir à Governadora nas coberturas jornalísticas e no seu relacionamento com a imprensa, na coordenação do credenciamento de profissionais de imprensa, acesso e fluxo a locais onde ocorram atividades de que participe, na articulação operacional da imprensa e dos órgãos governamentais de comunicação social em atos, eventos, solenidades e viagens de que participe à Governadora; orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo no seu relacionamento com a imprensa; planejar, coordenar e executar a política de comunicação do Governo; planejar e coordenar a publicidade governamental; em conjunto com os demais órgãos do Poder Executivo, executar a publicidade governamental e as campanhas educativas e de interesse público da Administração Direta do Governo, e gerir os contratos administrativos pertinentes à publicidade governamental; gerir as redes e mídias sociais oficiais do Governo, em conjunto com os demais órgãos do Poder Executivo; e definir diretrizes, estabelecer normas, coordenar e avaliar a execução de planos e projetos relativos à transformação digital de serviços públicos.

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00506 - EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

Legislação: Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, Lei nº 14.404, de 22 de setembro de 2011 e Decreto nº 39.073, de 22 de janeiro de 2013

Finalidade: Prestar serviços de radiofusão pública e de serviços conexos.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 16000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00128 - Secretaria de Comunicação - Administração Direta

Programa: 1045 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA NO ENSINO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Desenvolver a inserção da educação em direitos humanos, nos diversos níveis e modalidades de ensino e proporcionar a integração de seus conteúdos ao projeto político-pedagógico da escola

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	644.800	0	0	0	0	644.800
TOTAL	**0**	**0**	**644.800**	**0**	**0**	**0**	**0**	**644.800**

Atividade: **2149 - Dinamização do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano**
Finalidade: Implantar uma política estadual de arquivos e preservação, com segurança, da documentação oficial do Estado
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	644.800
				TOTAL DA AÇÃO	**644.800**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	810.700	0	0	0	0	0	0	810.700
TOTAL	**810.700**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**810.700**

Atividade: **2794 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Comunicação**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS, FGTS e complementar do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Comunicação
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	810.700
				TOTAL DA AÇÃO	**810.700**

Programa: 0064 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Desenvolver ações de apoio aos processos e demandas sociais, regionais, institucionais e protocolares do Poder Executivo, inclusive assessorando o Governo nas ações de comando para governabilidade do Estado.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	5.383.400	0	46.916.000	5.000	0	0	0	52.304.400
TOTAL	**5.383.400**	**0**	**46.916.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**52.304.400**

Atividade: **0006 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação**
Finalidade: Tornar público os atos governamentais e informar à população as ações dos órgãos do Estado
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	46.569.600
				TOTAL DA AÇÃO	**46.569.600**

Atividade: **1952 - Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado**
Finalidade: Assistir a Governadora, Secretarias e Órgãos da Administração Indireta no que se refere à cobertura jornalística das audiências e do plano estratégico de comunicação do Governo, bem como, operacionalização dos compromissos decorrentes da política de comunicação social do Governo.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	5.383.400
0500	3	3	90	00	346.400
0500	4	4	90	00	5.000
				TOTAL DA AÇÃO	**5.734.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 16000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00128 - Secretaria de Comunicação - Administração Direta

Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	86.300	0	668.100	10.000	0	0	0	764.400
TOTAL	**86.300**	**0**	**668.100**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**764.400**

Atividade: **4386 - Gestão das Atividades da Secretaria de Comunicação**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria de Comunicação e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	580.200
				TOTAL DA AÇÃO	**580.200**

Atividade: **4455 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Comunicação**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de Comunicação de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	86.900
0500	4	4	90	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**96.900**

Atividade: **4704 - Contribuições Patronais na Secretaria de Comunicação**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Comunicação ao FUNAPREV, FUNAFIN e COMPLEMENTAR
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	86.300
				TOTAL DA AÇÃO	**86.300**

Operação Especial: 3156-Encargos Gerais da Secretaria de Comunicação
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Programa: 1010 - ESTRUTURAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir a coordenação do uso e o provimento de infraestrutura e serviços compartilhados da informação no Estado de Pernambuco

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.199.000	0	0	0	0	1.199.000
0754	0	0	0	9.000.000	0	0	0	9.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.199.000**	**9.000.000**	**0**	**0**	**0**	**10.199.000**

Atividade: **4736 - Transformação Digital do Governo de Pernambuco**
Finalidade: Promover a Transformação Digital do Governo de Pernambuco, melhorando o acesso dos cidadãos aos serviços públicos.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.199.000
0754	4	4	90	00	9.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.199.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 16000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00128 - Secretaria de Comunicação - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	6.280.400	0	49.427.900	15.000	0	0	0	55.723.300
0754	0	0	0	9.000.000	0	0	0	9.000.000
TOTAL	**6.280.400**	**0**	**49.427.900**	**9.015.000**	**0**	**0**	**0**	**64.723.300**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 16000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00506 - Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. - EPC

Programa: 1082 - CONSOLIDAÇAO DA EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A

Tipo: Finalístico

Objetivo: Operar, produzir programação e manter os sistemas de televisão concedidos ao Estado de Pernambuco

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	972.900	50.000	0	0	0	1.022.900
0501	0	0	21.500	50.000	0	0	0	71.500
TOTAL	**0**	**0**	**994.400**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**1.094.400**

Atividade: **4416 - Produção, Divulgação e Veiculação de Conteúdos Culturais**
Finalidade: Produção de conteúdos, divulgação e fomento à atividades relacionadas à cultura, à ciência e tecnologia e à economia criativa do Estado
Função: 13-CULTURA
Subfunção: 391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Atividade: **4655 - Operação e Manutenção do Sistema de Televisão do Estado**
Finalidade: Produzir, retransmitir e manter no ar a programação do canal de televisão concedido ao Estado de Pernambuco
Função: 24-COMUNICAÇÕES
Subfunção: 722-TELECOMUNICAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	967.700
				TOTAL DA AÇÃO	**967.700**

Projeto: **4656 - Reestruturação da TV Pernambuco**
Finalidade: Recuperar, reequipar a TV Pernambuco para manter no ar a programação do canal de televisão concedido ao Estado de Pernambuco
Função: 24-COMUNICAÇÕES
Subfunção: 722-TELECOMUNICAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
0500	4	4	90	00	49.000
0501	3	3	90	00	21.500
0501	4	4	90	00	50.000
				TOTAL DA AÇÃO	**125.700**

Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	3.022.500	0	2.348.500	0	0	0	0	5.371.000
0501	0	0	2.495.100	0	0	0	0	2.495.100
TOTAL	**3.022.500**	**0**	**4.843.600**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.866.100**

Atividade: **3363 - Conservação do Patrimônio Público na Empresa Pernambuco de Comunicação S/A**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da EPC de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população
Função: 24-COMUNICAÇÕES
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	384.700
0501	3	3	90	00	143.500
				TOTAL DA AÇÃO	**528.200**

Atividade: **4657 - Gestão das Atividades da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações da Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. - EPC e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 24-COMUNICAÇÕES
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	3.022.500
0500	3	3	90	00	1.958.600
0501	3	3	90	00	2.351.600
				TOTAL DA AÇÃO	**7.332.700**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 16000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00506 - Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. - EPC

Operação Especial: 3086-Encargos Gerais da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
TOTAL DA AÇÃO					**5.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 16000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00506 - Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. - EPC

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	3.022.500	0	3.321.400	50.000	0	0	0	6.393.900
0501	0	0	2.516.600	50.000	0	0	0	2.566.600
TOTAL	**3.022.500**	**0**	**5.838.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**8.960.500**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria da Casa Civil

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

17000 - SECRETARIA DA CASA CIVIL

Legislação: Lei nº 15.664, de 10 de dezembro de 2015; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Promover a articulação direta do Executivo com os demais Poderes do Estado e com os Municípios; exercer a coordenação das atividades governamentais entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual concernente aos aspectos administrativos, políticos, cívicos e de representação em nível estadual; publicar os atos, despachos e expedientes do Governo na Imprensa Ofi cial, inclusive em meio digital; coordenar, fomentar, planejar, acompanhar e articular a execução de programas e projetos de cooperação nacional; coordenar as atividades do Executivo Estadual em nível regional e nacional, bem como com entidades não governamentais, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico de Pernambuco; coordenar a execução dos programas e projetos de desenvolvimento regionais; coordenar a criação e o funcionamento dos comitês e conselhos de articulação regional; promover a participação dos municípios, por meio dos comitês e conselhos, na instância especial do Poder Executivo Estadual de consulta à sociedade e no processo de elaboração do planejamento e acompanhamento das políticas públicas; promover o debate das políticas estaduais para cada região e da integração das economias regionais; propor a criação, promover e acompanhar a implementação de instrumentos de consulta e participação popular de interesse do Governo do Estado; promover a
descentralização e desconcentração das ações de governo; atuar na articulação de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, voltados à implementação de políticas sociais e de desenvolvimento econômico; subsidiar o Governo do Estado com informações obtidas junto à população e a entidades representativas sobre a execução das políticas públicas e o funcionamento dos serviços públicos; planejar, dirigir, coordenar e executar projetos e ações de apoio técnico à governança do Estado, em articulação com os demais órgãos e entidades; atuar na produção de informações estratégicas para subsidiar o processo de tomada de decisões; analisar e elaborar diagnóstico das iniciativas e projetos que envolvam vários órgãos do Estado, visando apoiar a integração e a obtenção de efetividade das ações transversais; e planejar, dirigir, coordenar e executar as ações de apoio ao Governador, aos Secretários e aos demais representantes junto às instâncias federais de poder

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 17000 - SECRETARIA DA CASA CIVIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **3974 - Manutenção da Ouvidoria da Casa Civil**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	745.700	0	0	0	0	0	0	745.700
TOTAL	**745.700**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**745.700**

Atividade: **3968 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria da Casa Civil**

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria da Casa Civil

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	745.700
				TOTAL DA AÇÃO	**745.700**

Programa: 0064 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Desenvolver ações de apoio aos processos e demandas sociais, regionais, institucionais e protocolares do Poder Executivo, inclusive assessorando o Governo nas ações de comando para governabilidade do Estado.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	728.800	20.000	0	0	0	748.800
TOTAL	**0**	**0**	**728.800**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**748.800**

Atividade: **4718 - Coordenação do Escritório de Pernambuco em Brasília**

Finalidade: Aprovar e agilizar os pleitos de Pernambuco junto à Administração Pública Federal em Brasília

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	728.800
				TOTAL DA AÇÃO	**728.800**

Projeto: **3986 - Adequação das Instalações da Secretaria da Casa Civil**

Finalidade: Adequação das Instalações da Secretaria da Casa Civil

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	20.000
				TOTAL DA AÇÃO	**20.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 17000 - SECRETARIA DA CASA CIVIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	8.518.800	0	1.519.000	0	0	0	0	10.037.800
TOTAL	**8.518.800**	**0**	**1.519.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.037.800**

Atividade: **3967 - Contribuições Patronais da Secretaria da Casa Civil**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria da Casa Civil
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	332.800
				TOTAL DA AÇÃO	**332.800**

Atividade: **4017 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria da Casa Civil**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria da Casa Civil de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	56.600
				TOTAL DA AÇÃO	**56.600**

Atividade: **4369 - Gestão das Atividades da Secretaria da Casa Civil**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria da Casa Civil e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	8.186.000
0500	3	3	90	00	1.462.400
				TOTAL DA AÇÃO	**9.648.400**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 17000 - SECRETARIA DA CASA CIVIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	9.264.500	0	2.248.800	20.000	0	0	0	11.533.300
TOTAL	**9.264.500**	**0**	**2.248.800**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**11.533.300**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Legislação: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO - SERES
Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Articular, planejar, coordenar, controlar, propor e executar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e promoção da cidadania, com vistas à garantia dos direitos fundamentais da pessoa; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas para assegurar o acesso à justiça e mediação de conflitos; coordenar, planejar e executar a política pública de promoção e defesa dos direitos humanos, no âmbito do Estado em articulação com a União e os Municípios; coordenar, planejar e executar programas de proteção às pessoas vítimas da violência, familiares, crianças, adolescentes e defensores dos direitos humanos ameaçados de morte; desenvolver política de combate à tortura, criando mecanismos de assistência aos anistiados e vítimas; controlar e manter em funcionamento o sistema penitenciário do Estado, mediante guarda e administração dos estabelecimentos prisionais, buscando a ressocialização; prestar assistência jurídica e social aos apenados e egressos do sistema prisional, assim como aos seus familiares; fiscalizar o cumprimento de regras impostas como condição à liberdade vigiada, ao livramento condicional e ao regime aberto de egressos dos estabelecimentos prisionais; desenvolver política pública estadual de medidas e penas alternativas; promover a proteção ao consumidor; executar as atribuições do Estado no Sistema Nacional de Metrologia; e atuar no relacionamento e articulação com as entidades da sociedade civil;

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00205 - FUNDO DE PRODUÇÃO PENITENCIARIA - FPP

Legislação: Decreto-Lei nº 299, de 19 de maio de 1970; Lei n° 12.968 de 26 de dezembro de 2006; Decreto n° 30.609 de 23 de julho de 2007; Decreto n° 33.476 de 03 de junho de 2009.

Finalidade: Promover atividades agropecuárias, industriais e de serviços no sistema penitenciário objetivando o aproveitamento da mão-de-obra do detento e a produção de alimentos para a população carcerária.

00305 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IPEM-PE

Legislação: Decreto-Lei Federal nº 240, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 6.141, de 23 de setembro de 1968; Decreto nº 30.400, de 03 de maio de 2007: Decreto nº 32.615, de 07 de novembro de 2008; e Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.

Finalidade: Coordenar, aplicar, executar e fiscalizar, no Estado de Pernambuco, as funções do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, em plena adequação com as diretrizes estabelecidas pelo INMETRO.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00129 - Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta

Programa: 0459 - JUNTOS PELA SEGURANÇA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Reduzir a violência, em especial as mortes violentas intencionais, os crimes violentos contra o patrimônio e a violência contra a mulher, por meio de ações preventivas e repressivas, com emprego de ferramentas de gestão para resultados.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	232.800.500	400.000	0	0	0	233.200.500
0700	0	0	416.000	4.200.000	0	0	0	4.616.000
0712	0	0	5.243.600	9.500.000	0	0	0	14.743.600
0754	0	0	0	94.000.000	0	0	0	94.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**238.460.100**	**108.100.000**	**0**	**0**	**0**	**346.560.100**

Atividade: **2076 - Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado**
Finalidade: Manter a infraestrutura, das cadeias públicas e das unidades prisionais, para proporcionar um melhor desempenho operacional de suas atividades
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	118.600.000
0500	3	3	90	00	91.089.800
0500	4	4	50	00	100.000
0700	3	3	90	00	416.000
0712	3	3	90	00	2.126.800
0712	4	4	90	00	500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**212.832.600**

Atividade: **2361 - Ações de Ressocialização da População Carcerária**
Finalidade: Ressocializar e integrar socialmente a população carcerária ao convívio familiar e social
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 421-CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	50.000
0500	3	3	90	00	21.603.100
				TOTAL DA AÇÃO	**21.653.100**

Projeto: **1007 - Reaparelhamento e Modernização das Unidades Prisionais, Gerenciais Operacionais, Técnicas e de Inteligência do Sistema Penitenciário**
Finalidade: Oferecer condições adequadas em relação à dignidade humana dos profissionais de segurança e das pessoas privadas de liberdade nas unidades prisionais, aprimorando suas instalações físicas, ambientais e tecnológicas.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 421-CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.457.600
0500	4	4	90	00	300.000
0712	3	3	90	00	3.116.800
0712	4	4	90	00	2.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**6.874.400**

Projeto: **4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional**
Finalidade: Requalificar as unidades prisionais, através da construção, reforma, equipagem e reequipagem de Presídios e Cadeias Públicas, com enfoque na dignidade humana dos profissionais e das pessoas privadas de liberdade.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 421-CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	4.200.000
0712	4	4	90	00	7.000.000
0754	4	4	90	00	94.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**105.200.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	10.400	0	0	0	0	10.400
TOTAL	**0**	**0**	**10.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.400**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00129 - Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta

Atividade: **4509 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.400
				TOTAL DA AÇÃO	**10.400**

Programa: 0439 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO JUNTOS PELA SEGURANÇA

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Juntos pela Segurança e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	323.649.573	0	11.322.800	0	0	0	0	334.972.373
0712	0	0	1.198.700	0	0	0	0	1.198.700
TOTAL	**323.649.573**	**0**	**12.521.500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**336.171.073**

Atividade: **2410 - Contribuições Patronais do Sistema Penitenciário**

Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	46.619.200
				TOTAL DA AÇÃO	**46.619.200**

Atividade: **4397 - Gestão das Atividades da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES**

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações da Secretaria Executiva de Ressocialização e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	277.030.373
0500	3	3	90	00	11.312.400
0712	3	3	90	00	1.198.700
				TOTAL DA AÇÃO	**289.541.473**

Operação Especial: 3214-Encargos Gerais da Secretaria Executiva de Ressocialização

Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.400
				TOTAL DA AÇÃO	**10.400**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00129 - Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	323.649.573	0	244.133.700	400.000	0	0	0	568.183.273
0700	0	0	416.000	4.200.000	0	0	0	4.616.000
0712	0	0	6.442.300	9.500.000	0	0	0	15.942.300
0754	0	0	0	94.000.000	0	0	0	94.000.000
TOTAL	**323.649.573**	**0**	**250.992.000**	**108.100.000**	**0**	**0**	**0**	**682.741.573**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00138 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta

Programa: 0459 - JUNTOS PELA SEGURANÇA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Reduzir a violência, em especial as mortes violentas intencionais, os crimes violentos contra o patrimônio e a violência contra a mulher, por meio de ações preventivas e repressivas, com emprego de ferramentas de gestão para resultados.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	4.190.900	0	0	0	0	4.190.900
0700	0	0	3.518.700	450.000	0	0	0	3.968.700
0759	0	0	15.600	0	0	0	0	15.600
TOTAL	**0**	**0**	**7.725.200**	**450.000**	**0**	**0**	**0**	**8.175.200**

Atividade: **2986 - Gestão das Políticas de Justiça, Programas e Projetos Especiais para Egressos, Medidas e Penas Alternativas**

Finalidade: Desenvolver ações de ressocialização, mediante o acesso à educação e à profissionalização da população carcerária tanto para apenados e apenadas em regime fechado, quanto para em regime semi-aberto, sendo tais atividades oportunizadas dentro das unidades prisionais ou, a depender da natureza do regime de cumprimento de pena, fora destas, em entidades sem fins lucrativos previamente cadastradas e em órgãos públicos interessados em colaborar na ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	140.100
0700	3	3	90	00	830.300
0700	4	4	90	00	450.000
0759	3	3	90	00	15.600
				TOTAL DA AÇÃO	**1.436.000**

Atividade: **4184 - Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa**

Finalidade: Garantir a proteção física e psicológica das pessoas ameaçadas de morte incluindo a proteção provisória e definitiva

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	3.017.200
0500	3	3	90	00	1.023.600
0700	3	3	50	00	2.688.400
				TOTAL DA AÇÃO	**6.729.200**

Atividade: **4211 - Manutenção do Balcão de Direitos**

Finalidade: Fortalecer e ampliar serviços de registro civil de nascimento e documentação básica

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	5.200	0	0	0	0	5.200
TOTAL	**0**	**0**	**5.200**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.200**

Atividade: **2887 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários; supervisão de elogios, críticas e consultas sobre a atuação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
				TOTAL DA AÇÃO	**5.200**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00138 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	718.700	0	0	0	0	0	0	718.700
TOTAL	**718.700**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**718.700**

Atividade: **1929 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da secretaria de Justiça e Direitos Humanos
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	718.700
TOTAL DA AÇÃO					**718.700**

Programa: 0448 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA SEGURANÇA E CIDADANIA

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos em gênero, inclusão social e direitos humanos e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	9.368.100	0	4.497.700	150.000	0	0	0	14.015.800
0759	0	0	3.420.600	60.000	0	0	0	3.480.600
TOTAL	**9.368.100**	**0**	**7.918.300**	**210.000**	**0**	**0**	**0**	**17.496.400**

Atividade: **0800 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	336.100
0500	4	4	90	00	100.000
TOTAL DA AÇÃO					**436.100**

Atividade: **0940 - Gestão das Atividades do PROCON**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações da do PROCON e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	3	3	90	00	3.420.600
0759	4	4	90	00	50.000
TOTAL DA AÇÃO					**3.470.600**

Atividade: **2881 - Contribuições Patronais da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	11.000
TOTAL DA AÇÃO					**11.000**

Atividade: **2884 - Gestão das Atividades da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	9.357.100
0500	3	3	90	00	4.156.600
0500	4	4	90	00	50.000
TOTAL DA AÇÃO					**13.563.700**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00138 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta

Atividade: **3185 - Conservação do Patrimônio Público no PROCON**

Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	4	4	90	00	10.000
TOTAL DA AÇÃO					**10.000**

Operação Especial: 3016-Encargos Gerais da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	5.000
TOTAL DA AÇÃO					**5.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00138 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	10.086.800	0	8.693.800	150.000	0	0	0	18.930.600
0700	0	0	3.518.700	450.000	0	0	0	3.968.700
0759	0	0	3.436.200	60.000	0	0	0	3.496.200
TOTAL	**10.086.800**	**0**	**15.648.700**	**660.000**	**0**	**0**	**0**	**26.395.500**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00205 - Fundo de Produção Penitenciária - FPP

Programa: 0459 - JUNTOS PELA SEGURANÇA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Reduzir a violência, em especial as mortes violentas intencionais, os crimes violentos contra o patrimônio e a violência contra a mulher, por meio de ações preventivas e repressivas, com emprego de ferramentas de gestão para resultados.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0759	0	0	20.000	0	0	0	0	20.000
TOTAL	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**20.000**

Atividade: **1059 - Fortalecimento das Ações de Produção de Bens e Serviços nas Unidades Prisionais**

Finalidade: Ampliar e implantar os Núcleos Produtivos para incrementar o volume de produção de bens e serviços nas unidades prisionais para absorção de uma parcela maior de mão-de-obra operária

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 421-CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	3	3	90	00	20.000
TOTAL DA AÇÃO					**20.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00205 - Fundo de Produção Penitenciária - FPP

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0759	0	0	20.000	0	0	0	0	20.000
TOTAL	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**20.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00305 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE

Programa: 0215 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar os serviços na área de metrologia, qualidade e pré-medidos, de modo a atender a demanda crescente com a participação de entidades e da sociedade

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	475.100	0	0	0	0	475.100
TOTAL	**0**	**0**	**475.100**	**0**	**0**	**0**	**0**	**475.100**

Atividade: **0453 - Fiscalização Metrológica no Estado**

Finalidade: Minimizar e/ou eliminar os efeitos das práticas indevidas, na comercialização de produtos e serviços lesivos aos direitos do cidadão

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	473.100
0501	3	3	91	00	2.000
TOTAL DA AÇÃO					**475.100**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	5.200	0	0	0	0	5.200
TOTAL	**0**	**0**	**5.200**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.200**

Atividade: **4571 - Manutenção da Ouvidoria do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação do IPEM-PE, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	5.200
TOTAL DA AÇÃO					**5.200**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	6.371.300	0	6.356.800	100.000	0	0	0	12.828.100
TOTAL	**6.371.300**	**0**	**6.356.800**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**12.828.100**

Atividade: **3948 - Contribuições Patronais do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE**

Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM - PE ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	1	91	00	898.800
TOTAL DA AÇÃO					**898.800**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00305 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE

Atividade: **4032 - Conservação do Patrimônio Público no Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM-PE**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	50.000
				TOTAL DA AÇÃO	**50.000**

Atividade: **4408 - Gestão das Atividades do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM-PE**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do IPEM e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	1	90	00	5.472.500
0501	3	3	90	00	6.356.800
0501	4	4	90	00	50.000
				TOTAL DA AÇÃO	**11.879.300**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00305 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	6.371.300	0	6.837.100	100.000	0	0	0	13.308.400
TOTAL	**6.371.300**	**0**	**6.837.100**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**13.308.400**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Cultura

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

20000 - SECRETARIA DE CULTURA

Legislação: Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Decreto nº 36.325, de 21 de março de 2011 e Decreto n° 36.583, de 27 de maio de 2011.

Finalidade: Promover, formular e executar a política cultural do Estado; desenvolver ações para criação e ampliação dos canais de participação da sociedade na gestão da cultura; promover ações para mobilizar o apoio técnico necessário à produção cultural do Estado; fomentar o empreendedorismo cultural e a qualificação profissional; promover a arte brasileira fundamentada nas raízes da nossa cultura; desenvolver políticas de valorização da cultura popular; articular e executar ações de difusão da produção artística e cultural; promover a política de preservação e conservação da memória do patrimônio histórico, arqueológico, paisagístico, artístico, documental e cultural do Estado; e desenvolver ações de ampliação das salvaguardas do Patrimônio Imaterial do Estado

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00403 - FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE

Legislação: Lei nº 6.873, de 22 de abril de 1975; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018 e Decreto nº 30.391, de 27 de abril de 2007.

Finalidade: Exercer a função de órgão executivo da política cultural do Estado de Pernambuco, promovendo, apoiando, incentivando e divulgando as atividades e manifestações culturais de Pernambuco e do seu povo, através do planejamento, operacional da política cultural, da preservação e difusão cultural, do desenvolvimento de projetos especiais e estruturadores, e da Gestão do Fundo Pernambucano de Incentivo a Cultura - FUNCULTURA.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 20000 - SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta

Programa: 0370 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DA CIDADANIA CULTURAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Institucionalizar, progressivamente a gestão cultural no Estado e promover a integração da política cultural com as demais políticas setoriais no território pernambucano

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	3.140.500	170.000	0	0	0	3.310.500
0700	0	0	775.000	0	0	0	0	775.000
0719	0	0	74.297.700	0	0	0	0	74.297.700
TOTAL	**0**	**0**	**78.213.200**	**170.000**	**0**	**0**	**0**	**78.383.200**

Atividade: **1679 - Estruturação e Monitoramento do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco**

Finalidade: Integrar o Sistema Nacional de Cultura, de acordo com o Art. 216-A da Constituição Federal, e implantar o Sistema Estadual de Cultura, com foco na articulação, promoção, gestão integrada e participação social das políticas públicas culturais.

Função: 13-CULTURA

Subfunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	309.600
TOTAL DA AÇÃO					**309.600**

Atividade: **1718 - Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural**

Finalidade: Ampliar o acesso da população pernambucana à criação e produção artístico-cultural, com ênfase na cultura popular, e fortalecer a cidadania cultural nos espaços educacionais através da promoção da educação patrimonial e cultural em todo o estado.

Função: 13-CULTURA

Subfunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	40	00	200.000
0500	3	3	50	00	40.000
0500	3	3	90	00	950.300
0500	4	4	50	00	170.000
0700	3	3	90	00	775.000
TOTAL DA AÇÃO					**2.135.300**

Atividade: **1732 - Democratização do Acesso aos Recursos Públicos por Agentes Culturais**

Finalidade: Instituir política de editais, concursos e prêmios para as cadeias produtivas das linguagens artístico culturais, de forma a assegurar a distribuição de recursos e incentivar o seu desenvolvimento sustentável, democratizando o acesso a estas ações através de linguagem acessível, ampla divulgação, apoio e assessoramento na inscrição e habilitação aos certames.

Função: 13-CULTURA

Subfunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.150.300
0719	3	3	90	00	74.297.700
TOTAL DA AÇÃO					**75.448.000**

Atividade: **3007 - Fortalecimento do Sistema de Incentivo à Cultura (SIC)**

Finalidade: Incentivar o conjunto das manifestações culturais e seus criadores, de acordo com os objetivos constantes na Lei Nº 16.113/2017.

Função: 13-CULTURA

Subfunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	50.000
0500	3	3	90	00	440.300
TOTAL DA AÇÃO					**490.300**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000
TOTAL	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 20000 - SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta

Atividade: **4514 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Cultura**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação da Secretaria de Cultura, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 13-CULTURA

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.000
TOTAL DA AÇÃO					**5.000**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	550.900	0	0	0	0	0	0	550.900
TOTAL	**550.900**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**550.900**

Atividade: **3932 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Cultura**

Finalidade: Proceder o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria da Cultura

Função: 13-CULTURA

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	550.900
TOTAL DA AÇÃO					**550.900**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.724.700	0	11.774.700	50.000	0	0	0	14.549.400
0700	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000
TOTAL	**2.724.700**	**0**	**11.779.700**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**14.554.400**

Atividade: **3696 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Cultura**

Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da SECULT de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.

Função: 13-CULTURA

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	547.600
TOTAL DA AÇÃO					**547.600**

Atividade: **4381 - Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura**

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria de Cultura e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos

Função: 13-CULTURA

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	2.716.700
0500	3	3	90	00	11.227.100
0500	4	4	90	00	40.000
TOTAL DA AÇÃO					**13.983.800**

Atividade: **4743 - Contribuições Patronais da Secretaria de Cultura**

Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Cultura ao FUNAPREV, FUNAFIN e previdência complementar.

Função: 13-CULTURA

Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	8.000
TOTAL DA AÇÃO					**8.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 20000 - SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta

Operação Especial: 3282-Encargos Gerais da Secretaria de Cultura
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	3	3	20	00	5.000
TOTAL DA AÇÃO					**5.000**

Projeto: **4744 - Reformas e Adequações das Instalações Físicas de Imóveis da Secretaria de Cultura**
Finalidade: Reestruturar os espaços físicos dos imóveis da SECULT para melhorar o desempenho das suas atividades.
Função: 13-CULTURA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	10.000
TOTAL DA AÇÃO					**10.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 20000 - SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	3.275.600	0	14.920.200	220.000	0	0	0	18.415.800
0700	0	0	780.000	0	0	0	0	780.000
0719	0	0	74.297.700	0	0	0	0	74.297.700
TOTAL	**3.275.600**	**0**	**89.997.900**	**220.000**	**0**	**0**	**0**	**93.493.500**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 20000 - SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE

Programa: 0370 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DA CIDADANIA CULTURAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Institucionalizar, progressivamente a gestão cultural no Estado e promover a integração da política cultural com as demais políticas setoriais no território pernambucano

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0759	0	0	32.000.000	0	0	0	0	32.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**32.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**32.000.000**

Atividade: **4150 - Fomento à Produção Cultural por meio do Sistema de Incentivo à Cultura**

Finalidade: Promover a informatização e desburocratização do Funcultura; aprimorar suas rotinas de processamento administrativo interno e junto ao produtor; além da realização de ações de regionalização e fomento à cultura com elaboração e publicação de editais que atendam às diversas linguagens culturais.

Função: 13-CULTURA

Subfunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	3	3	50	00	2.026.100
0759	3	3	90	00	29.973.900
				TOTAL DA AÇÃO	**32.000.000**

Programa: 0929 - AMPLIAÇÃO, PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Fortalecer a identidade cultural do Estado.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	5.530.600	10.500.000	0	0	0	16.030.600
0700	0	0	250.000	460.000	0	0	0	710.000
TOTAL	**0**	**0**	**5.780.600**	**10.960.000**	**0**	**0**	**0**	**16.740.600**

Atividade: **1661 - Fortalecimento da Gestão Pública na Área de Patrimônio da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe**

Finalidade: Instrumentalização da área de patrimônio da Fundarpe, através do provimento de recursos materiais.

Função: 13-CULTURA

Subfunção: 391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	210.800
				TOTAL DA AÇÃO	**210.800**

Projeto: **4724 - Valorização, Registro, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural do Estado**

Finalidade: Sistematizar e divulgar informações sobre o patrimônio cultural imaterial do Estado de Pernambuco. Qualificar e requalificar os equipamentos culturais do Estado.

Função: 13-CULTURA

Subfunção: 391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	100.000
0500	3	3	90	00	5.219.800
0500	4	4	90	00	10.500.000
0700	3	3	90	00	250.000
0700	4	4	90	00	460.000
				TOTAL DA AÇÃO	**16.529.800**

Programa: 1062 - VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ARTES E DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Tipo: Finalístico

Objetivo: Estruturar a Política e o Sistema Estadual de Cultura, com diagnóstico permanente, atentas as necessidades de criação e fortalecimento das instâncias de participação social na gestão cultural, da democratização na distribuição dos recursos para os segmentos culturais e construção de mecanismos de formação e de redes culturais que respeitem a dinâmica e a diversidade cultural do Estado.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	33.531.337	1.128.000	0	0	0	34.659.337
TOTAL	**0**	**0**	**33.531.337**	**1.128.000**	**0**	**0**	**0**	**34.659.337**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 20000 - SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE

Atividade: **4117 - Difusão e Fruição da Cultura**
Finalidade: Ampliar o acesso a bens e serviços culturais através da valorização, preservação e divulgação da cultura popular pelo poder público com programações permanentes.
Função: 13-CULTURA
Subfunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	944.015
0500	3	3	90	00	400.000
0500	4	4	50	00	353.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.697.015**

Atividade: **4178 - Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura**
Finalidade: Auxiliar entidades sem fins lucrativos que exerçam atividades ligadas à cultura
Função: 13-CULTURA
Subfunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	1.056.022
0500	3	3	90	00	60.000
0500	4	4	50	00	440.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.556.022**

Atividade: **4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais**
Finalidade: Capilarizar e fomentar as ações culturais no Estado
Função: 13-CULTURA
Subfunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	1.166.100
0500	3	3	90	00	29.905.200
0500	4	4	50	00	85.000
0500	4	4	90	00	250.000
TOTAL DA AÇÃO					**31.406.300**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4570 - Manutenção da Ouvidoria da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação da FUNDARPE, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 13-CULTURA
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	5.974.200	0	26.737.600	0	0	0	0	32.711.800
0501	0	0	875.400	35.000	0	0	0	910.400
TOTAL	**5.974.200**	**0**	**27.613.000**	**35.000**	**0**	**0**	**0**	**33.622.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 20000 - SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE

Atividade: **3362 - Conservação do Patrimônio Público da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da FUNDARPE de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	6.203.100
TOTAL DA AÇÃO					**6.203.100**

Atividade: **4363 - Gestão das Atividades da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da FUNDARPE e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 13-CULTURA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	5.216.700
0500	3	3	90	00	20.474.400
0500	3	3	91	00	1.600
0501	3	3	90	00	865.400
0501	3	3	91	00	10.000
0501	4	4	90	00	35.000
TOTAL DA AÇÃO					**26.603.100**

Atividade: **4690 - Contribuições Patronais da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da FUNDARPE ao FUNAFIN, ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 13-CULTURA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	757.500
TOTAL DA AÇÃO					**757.500**

Operação Especial: 3199-Encargos Gerais da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	58.500
TOTAL DA AÇÃO					**58.500**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 20000 - SECRETARIA DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	5.974.200	0	65.800.537	11.628.000	0	0	0	83.402.737
0501	0	0	875.400	35.000	0	0	0	910.400
0700	0	0	250.000	460.000	0	0	0	710.000
0759	0	0	32.000.000	0	0	0	0	32.000.000
TOTAL	**5.974.200**	**0**	**98.925.937**	**12.123.000**	**0**	**0**	**0**	**117.023.137**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Turismo e Lazer

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

Legislação: Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; e Decreto nº 36.366, de 04 de abril de 2011.

Finalidade: Planejar e acompanhar, no âmbito estadual, as políticas públicas de desenvolvimento do turismo e do lazer; promover a gestão integrada e articulada com as demais esferas do governo e com o setor privado das políticas públicas de desenvolvimento do turismo e do lazer; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e os programas
de incentivo ao turismo e ao lazer; coordenar, gerenciar e executar estudos e pesquisas, projetos, obras e serviços atinentes ao turismo e ao lazer; gerir recursos voltados para o turismo e o lazer no Estado; promover a captação de recursos públicos e privados para a promoção das demandas advindas das atividades turísticas e de lazer; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas e de lazer; promover a difusão de normas técnicas regulamentadoras das atividades turísticas e de lazer; fomentar a realização de eventos turísticos e de lazer; promover e divulgar o turismo estadual; promover e estimular ações de inclusão social, envolvendo a democratização do lazer; e estimular a prática de atividades de lazer, destacando a requalificaçãode equipamentos públicos e a implantação de rede cicloviária

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00603 - EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Legislação: Lei nº 6.030, de 03 de novembro de 1967; Lei nº 10.690, de 27 de dezembro de 1991; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; e Decreto nº 36.366, de 04 de abril de 2011.

Finalidade: Executar a política estadual de turismo em consonância com a Secretaria de Turismo; realizar suas responsabilidades estatutárias orientadas para o fomento, qualificação e ampliação da atividade turística como fator de desenvolvimento econômico e social do Estado; operar e explorar de forma direta o complexo de instalações e serviços do Centro de Convenções - CECON adequado á realização de convenções, feiras, exposições, conferências e certames correlatos; o Parque Memorial Arcoverde e outros próprios para promoção e apoio a projetos e atividades nas áreas de turismo, educação física, esportes e lazer.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00112 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta

Programa: 0925 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO E LAZER

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Melhorar a infraestrutura turística do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	251.200	1.550.000	0	0	0	1.801.200
0700	0	0	0	5.900.000	0	0	0	5.900.000
TOTAL	**0**	**0**	**251.200**	**7.450.000**	**0**	**0**	**0**	**7.701.200**

Atividade: **3895 - Manutenção da Infraestrutura para Lazer e Turismo**

Finalidade: Zelar pela manutenção da infraestrutura destinada às atividades de lazer e turismo, a fim de contribuir para o bem estar e a qualidade de vida da população

Função: 27-DESPORTO E LAZER

Subfunção: 695-TURISMO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	251.200
0500	4	4	50	00	100.000
				TOTAL DA AÇÃO	**351.200**

Projeto: **2196 - Ampliação da Infraestrutura para o Lazer e Incentivo ao Turismo**

Finalidade: Ampliar a infraestrutura destinada as atividades de turismo, lazer e esportes, afim de contribuir para o bem estar e a qualidade de vida da população

Função: 27-DESPORTO E LAZER

Subfunção: 695-TURISMO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	500.000
0700	4	4	90	00	1.750.000
				TOTAL DA AÇÃO	**2.250.000**

Projeto: **4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos**

Finalidade: Melhorar as condições de infraestrutura, visando o aumento da atividade turística e das condições de emprego e renda da população.

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695-TURISMO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	500.000
0700	4	4	90	00	1.150.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.650.000**

Projeto: **4224 - Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas Turísticas do Estado**

Finalidade: Ampliar e adequar a infraestrutura viária nos polos turísticos

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	450.000
0700	4	4	90	00	3.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**3.450.000**

Programa: 0995 - ATRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ESTRUTURADORES PARA O ESTADO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do Estado investindo na atração e implantação de empreendimentos estruturadores e de tecnologia da informação

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**50.000**

Projeto: **4083 - Atração e Implantação de Empreendimentos Turísticos**

Finalidade: Atrair investidores interessados na implementação de novos empreendimentos turísticos no Estado.

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695-TURISMO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	50.000
				TOTAL DA AÇÃO	**50.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00112 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4589 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Turismo e Lazer**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	1.016.400	0	0	0	0	0	0	1.016.400
TOTAL	**1.016.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.016.400**

Atividade: **3997 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Turismo e Lazer**

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado do Gabinete da SETUR

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	1.016.400
TOTAL DA AÇÃO					**1.016.400**

Programa: 0361 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO - PPPE

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Promover a ampliação e fortalecimento da interação entre a administração estadual e a iniciativa privada por meio da celebração de parceria para a execução de empreendimentos públicos estratégicos.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	47.485.800	0	0	0	0	47.485.800
TOTAL	**0**	**0**	**47.485.800**	**0**	**0**	**0**	**0**	**47.485.800**

Atividade: **3885 - Acompanhamento dos Contratos de Concessão das PPPs na Secretaria de Turismo e Lazer**

Finalidade: Realizar o acompanhamento dos Contratos de Concessão das PPPs na Secretaria de Turismo e Lazer.

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	47.485.800
TOTAL DA AÇÃO					**47.485.800**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00112 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	3.972.000	0	1.665.400	50.000	0	0	0	5.687.400
0700	0	0	216.900	50.000	0	0	0	266.900
TOTAL	**3.972.000**	**0**	**1.882.300**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**5.954.300**

Atividade: **4380 - Contribuições Patronais da Secretaria de Turismo e Lazer**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Turismo e Lazer ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar.
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	15.000
				TOTAL DA AÇÃO	**15.000**

Atividade: **4394 - Gestão das Atividades da Secretaria de Turismo e Lazer**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria de Turismo e Lazer e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	3.957.000
0500	3	3	90	00	1.578.600
0500	4	4	90	00	50.000
0700	3	3	90	00	216.900
				TOTAL DA AÇÃO	**5.802.500**

Atividade: **4534 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Turismo e Lazer**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	20.000
				TOTAL DA AÇÃO	**20.000**

Atividade: **4535 - Fomento e Apoio aos Conselhos no âmbito da Secretaria de Turismo e Lazer**
Finalidade: Apoiar e supervisionar as atividades dos Conselhos da Secretaria de Turismo e Lazer
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
				TOTAL DA AÇÃO	**5.200**

Operação Especial: 3091-Encargos Gerais da Secretaria de Turismo e Lazer
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	61.600
0700	4	4	20	00	50.000
				TOTAL DA AÇÃO	**111.600**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00112 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	4.988.400	0	49.403.400	1.650.000	0	0	0	56.041.800
0700	0	0	216.900	5.950.000	0	0	0	6.166.900
TOTAL	**4.988.400**	**0**	**49.620.300**	**7.600.000**	**0**	**0**	**0**	**62.208.700**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00603 - Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR

Programa: 0004 - PROMOÇÃO E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o produto turístico de Pernambuco nos mercados emissores, nacional e internacional

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	16.599.000	0	0	0	0	16.599.000
TOTAL	**0**	**0**	**16.599.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**16.599.000**

Atividade: **4312 - Promoção de Pernambuco como Destino Turístico**

Finalidade: Divulgar Pernambuco através de ações promocionais, atingindo diferentes públicos em diversos idiomas ofertando destinos turísticos qualificados nos territórios nacional e internacional

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695-TURISMO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	16.599.000
TOTAL DA AÇÃO					**16.599.000**

Programa: 0477 - APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo:

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	12.218.900	410.000	0	0	0	12.628.900
0501	0	0	1.396.500	320.000	0	0	0	1.716.500
TOTAL	**0**	**0**	**13.615.400**	**730.000**	**0**	**0**	**0**	**14.345.400**

Atividade: **4552 - Estruturação e Gestão das Atividades de Turismo e Lazer no Estado**

Finalidade: Melhorar a qualidade e a efetividade da gestão dos setores de turismo, cultura e lazer, a partir de medidas para o fortalecimento do turismo no estado de Pernambuco; manutenção e aprimoramento do cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor turístico, de lazer e cultural do estado contribuindo para a formação, qualificação, sensibilização, prestação de serviços de informações turísticas; realização atendimento ao turista; de receptivos turísticos e atividades contínuas de inclusão e engajamento, acessibilidade e melhoria da infraestrutura, descentralização e regionalização para o turismo.

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695-TURISMO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	150.000
0500	3	3	90	00	8.691.400
0500	3	3	91	00	90.000
0500	3	3	93	00	3.287.500
0500	4	4	90	00	410.000
0501	3	3	90	00	1.311.500
0501	3	3	91	00	85.000
0501	4	4	90	00	320.000
TOTAL DA AÇÃO					**14.345.400**

Programa: 1004 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Desenvolver atividades destinadas a fortalecer e ampliar vocações locais e regionais geradoras de emprego e renda , contribuindo para a descentralização das atividades produtivas, melhoria da qualidade de vida e redução das desigualdades sociais e econômicas

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	15.822.300	0	0	0	0	15.822.300
0700	0	0	20.000.000	0	0	0	0	20.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**35.822.300**	**0**	**0**	**0**	**0**	**35.822.300**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00603 - Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR

Atividade: **4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado**

Finalidade: Apoiar ações dos municípios para a realização de eventos, festivais, entre outros, afim de fomentar o fluxo de turistas na região, gerando aumento de emprego e renda para a população; fortalecer, através do apoio a realização de ações de promoção, divulgação, exibição e estruturação, os segmentos da atividade turística trabalhados pela Empetur: Sol e Praia, Ecoturismo, Cultura, Negócios e Eventos, Gastronomia, Turismo Rural, Turismo de Saúde, Turismo Étnico, Turismo LGBT

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695-TURISMO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	15.822.300
0700	3	3	90	00	20.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**35.822.300**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4597 - Manutenção da Ouvidoria da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	4.200.000	0	0	0	0	0	0	4.200.000
TOTAL	**4.200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.200.000**

Atividade: **3981 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR**

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da EMPETUR

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	4.200.000
TOTAL DA AÇÃO					**4.200.000**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	13.232.900	0	14.754.300	30.000	0	0	0	28.017.200
0501	0	0	2.054.200	50.000	0	0	0	2.104.200
TOTAL	**13.232.900**	**0**	**16.808.500**	**80.000**	**0**	**0**	**0**	**30.121.400**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00603 - Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR

Atividade: **3506 - Conservação do Patrimônio Público na Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	2.674.200
				TOTAL DA AÇÃO	**2.674.200**

Atividade: **3978 - Contribuições Patronais da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR ao FUNAFIN, FUNAPREV e complementar.
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	6.000
0500	3	1	91	00	12.000
				TOTAL DA AÇÃO	**18.000**

Atividade: **4357 - Gestão das Atividades da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da EMPETUR e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	13.214.900
0500	3	3	90	00	12.079.100
0500	4	4	90	00	20.000
0501	3	3	90	00	1.959.200
0501	3	3	91	00	95.000
0501	4	4	90	00	50.000
				TOTAL DA AÇÃO	**27.418.200**

Operação Especial: 3173-Encargos Gerais da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Projeto: **4777 - Adequação das Instalações Físicas da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR**
Finalidade: Adequar as instalações físicas da EMPETUR para melhor atender às demandas do serviço.
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00603 - Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	17.432.900	0	59.395.500	440.000	0	0	0	77.268.400
0501	0	0	3.450.700	370.000	0	0	0	3.820.700
0700	0	0	20.000.000	0	0	0	0	20.000.000
TOTAL	**17.432.900**	**0**	**82.846.200**	**810.000**	**0**	**0**	**0**	**101.089.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Legislação: Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; e Decreto 36.664, de 15 de junho de 2011. LEI Nº 18.142, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Finalidade: Planejar, promover e executar a política agrícola, da aquicultura e da pesca do Estado, de acordo com as características e peculiaridades de cada região; coordenar e implementar ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e produtos agropecuários, aquícolas e pesqueiros; implementar e executar ações de assistência técnica e de extensão rural; desenvolver e executar programas, projetos e ações para fortalecer a agricultura familiar, a aquicultura e a pesca, como forma de prover o sustento de famílias no meio rural, gerar emprego e renda no campo e ampliar o nível de sustentabilidade das atividades dos setores; promover, coordenar e executar os planos e programas de reorganização fundiária, de diversificação de cultura e de expansão das áreas agricultáveis; implementar programas de irrigação; atuar em conjunto com a União na implementação de ações e programas de reforma agrária no Estado; desenvolver programas e projetos de pesquisa agrícola e no campo da meteorologia; exercer as atividades de inspeção, fiscalização e defesa agropecuária; e coordenar, articular e executar as ações de desenvolvimento sustentável das macrorregiões do Estado.

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00312 - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

Legislação: Lei nº13.900, de 27 de outubro de 2009; Decreto nº 34.497, de 31 de dezembro de 2009; Decreto nº 34.758, de 23 de março de 2010; e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: I - Executar a política agrária, de regularização, ordenação e reordenação fundiária rural do Estado de Pernambuco;
II - Intermediar conflitos pela posse de terras;
III - Adquirir propriedades para assentamento de agricultores sem terra;
IV - Gerir os assentamentos públicos estaduais, promovendo os meios para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das famílias assentadas.

00314 - AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADAGRO

Legislação: Lei nº 15.919, de 04 de novembro de 2016. Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Promover a defesa, a inspeção e a fiscalização agropecuária no território e nas divisas do Estado de Pernambuco, incluindo as áreas distritais.

00501 - INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA

Legislação: Lei nº 6.959, de 24 de outubro de 1975; Lei nº 10.690, de 27 de dezembro de 1991; Decreto nº 30.096, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 31.003, de 14 de dezembro de 2007; Lei nº 13.416, de 27 de março de 2008; e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: - Promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar planos, programas, projetos e atividades de pesquisa e desenvolvimento agropecuário, de assistência técnica e extensão rural, de infra-estrutura hídrica, de produção de bens e serviços agropecuários e de classificação de produtos de origem vegetal, seus subprodutos e resíduos, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico de Pernambuco, em especial para o desenvolvimento agropecuário;
- Apoiar e subsidiar, tecnicamente, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado na concepção, implementação e monitoramento da política estadual de pesquisa e desenvolvimento agropecuário; de assistência técnica e extensão rural; de infra-estrutura hídrica; de produção de sementes, mudas, matrizes e reprodutores animais; e de classificação de produtos de origem vegetal, e respectivos subprodutos e resíduos;
- Prestar serviços a entidades públicas e privadas, mediante prévio ajuste.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00113 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta

Programa: 0729 - APOIO AO SISTEMA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Contribuir para a melhoria das atividades inerentes ao setor primário, nas áreas de produção, beneficiamento, comercialização e abastecimento

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	9.013.200	1.515.100	0	0	0	10.528.300
0700	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
0761	0	0	1.144.000	0	0	0	0	1.144.000
TOTAL	**0**	**0**	**10.157.200**	**3.015.100**	**0**	**0**	**0**	**13.172.300**

Atividade: **0028 - Promoção de Certames Agropecuários**
Finalidade: Estimular a produção e comercialização de produtos agropecuários, e de animais de alto padrão genético visando melhorar a qualidade do rebanho
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0761	3	3	40	00	300.000
0761	3	3	50	00	844.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.144.000**

Atividade: **3607 - Gestão e Apoio Operacional às Unidades de Abastecimento e Comercialização de Produtos Agropecuários**
Finalidade: Melhorar o padrão dos serviços prestados à sociedade, oferecendo produtos de melhor qualidade
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	8.813.200
				TOTAL DA AÇÃO	**8.813.200**

Projeto: **3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários**
Finalidade: Melhorar o padrão dos serviços prestados à sociedade, oferecendo produtos de melhor qualidade
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	200.000
0500	4	4	20	00	160.000
0500	4	4	50	00	345.000
0500	4	4	90	00	1.010.100
0700	4	4	90	00	1.500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**3.215.100**

Programa: 1022 - INCLUSÃO PRODUTIVA DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO CAMPO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Reduzir a pobreza rural e permitir a inclusão das pessoas do campo com sustentabilidade, incentivando as práticas agroecológicas

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	28.425.905	3.601.572	0	0	0	32.027.477
0700	0	0	10.000.000	11.500.000	0	0	0	21.500.000
0754	0	0	0	50.000.000	0	0	0	50.000.000
0761	0	0	1.163.500	0	0	0	0	1.163.500
TOTAL	**0**	**0**	**39.589.405**	**65.101.572**	**0**	**0**	**0**	**104.690.977**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00113 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta

Atividade: **4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica**
Finalidade: Fomentar a atividade agropecuária, e fortalecer a agricultura familiar e o sistema orgânico de produção agropecuária, promovendo a indução da transição agroecológica.
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	12.601.900
0500	3	3	50	00	1.925.005
0500	3	3	90	00	13.899.000
0500	4	4	50	00	2.160.022
0500	4	4	90	00	1.441.550
0700	3	3	90	00	10.000.000
0700	4	4	90	00	11.500.000
0754	4	4	90	00	50.000.000
0761	3	3	50	00	312.000
0761	3	3	90	00	851.500
				TOTAL DA AÇÃO	**104.690.977**

Programa: 1030 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO MEIO RURAL

Tipo: Finalístico

Objetivo: Melhorar os serviços básicos no meio rural, por meio da implantação e recuperação de obras de infrestrutura

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	14.767.650	0	0	0	14.767.650
0700	0	0	869.000	39.838.800	0	0	0	40.707.800
0761	0	0	1.117.000	208.000	0	0	0	1.325.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.986.000**	**54.814.450**	**0**	**0**	**0**	**56.800.450**

Projeto: **4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural**
Finalidade: Executar obras de infraestrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento sustentável rural de Pernambuco, e incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, priorizando a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	50	00	2.471.150
0500	4	4	90	00	12.296.500
0700	3	3	90	00	869.000
0700	4	4	90	00	39.838.800
0761	3	3	90	00	1.117.000
0761	4	4	90	00	208.000
				TOTAL DA AÇÃO	**56.800.450**

Programa: 1040 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENFOQUE TERRITORIAL E TRANSVERSALIDADE DO MEIO AMBIENTE - PRORURAL

Tipo: Finalístico

Objetivo: Contribuir para o equilíbrio socioeconômico e sustentável ambiental do Estado de Pernambuco, por meio do apoio à implementação de uma nova abordagem do desenvolvimento regional integrada, territorial e participativa

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	2.164.600	130.022	0	0	0	2.294.622
0761	0	0	1.412.000	1.050.000	0	0	0	2.462.000
TOTAL	**0**	**0**	**3.576.600**	**1.180.022**	**0**	**0**	**0**	**4.756.622**

Atividade: **3726 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PRORURAL**
Finalidade: Dar o suporte de coordenação, supervisão e apoio operacional necessário a execução das ações do PRORURAL.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.954.600
0500	3	3	91	00	10.000
0761	3	3	90	00	900.800
				TOTAL DA AÇÃO	**2.865.400**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00113 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta

Projeto: **3723 - Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento**
Finalidade: Estimular novos setores e ramos produtivos, apoiar a recuperação e o fortalecimento dos setores tradicionais, assim como recuperar ambientes degradados, combater a desertificação e ampliar a utilização de energias alternativas.
Função: 11-TRABALHO
Subfunção: 334-FOMENTO AO TRABALHO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	40	00	200.000
0500	4	4	50	00	130.022
0761	3	3	90	00	6.200
0761	4	4	50	00	500.000
0761	4	4	90	00	50.000
TOTAL DA AÇÃO					**886.222**

Projeto: **3725 - Ampliação do Saneamento na Zona Rural**
Finalidade: Gerir, construir, reabilitar e ampliar os pequenos sistemas de abastecimento dágua potável e implantar sistemas simplificados, individuais ou coletivos de esgotamento sanitário, com ênfase na agricultura familiar, sobretudo de base orgânica, nas comunidades tradicionais, originárias e quilombolas.
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0761	3	3	90	00	505.000
0761	4	4	50	00	250.000
0761	4	4	90	00	250.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.005.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	5.200	0	0	0	0	5.200
TOTAL	**0**	**0**	**5.200**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.200**

Atividade: **4499 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral.
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
TOTAL DA AÇÃO					**5.200**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	564.900	0	0	0	0	0	0	564.900
TOTAL	**564.900**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**564.900**

Atividade: **4651 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	564.900
TOTAL DA AÇÃO					**564.900**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00113 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	8.155.800	0	3.322.000	300.000	0	0	0	11.777.800
0700	0	0	5.000	749.600	0	0	0	754.600
TOTAL	**8.155.800**	**0**	**3.327.000**	**1.049.600**	**0**	**0**	**0**	**12.532.400**

Atividade: **4020 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	848.100
0500	4	4	90	00	50.000
				TOTAL DA AÇÃO	**898.100**

Atividade: **4377 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	7.378.800
0500	3	3	90	00	2.470.900
0500	3	3	91	00	3.000
0500	4	4	90	00	250.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.102.700**

Atividade: **4607 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	777.000
				TOTAL DA AÇÃO	**777.000**

Operação Especial: 3012-Encargos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	3	3	20	00	5.000
0700	4	4	20	00	749.600
				TOTAL DA AÇÃO	**754.600**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00113 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	8.720.700	0	42.930.905	20.314.344	0	0	0	71.965.949
0700	0	0	10.874.000	53.588.400	0	0	0	64.462.400
0754	0	0	0	50.000.000	0	0	0	50.000.000
0761	0	0	4.836.500	1.258.000	0	0	0	6.094.500
TOTAL	**8.720.700**	**0**	**58.641.405**	**125.160.744**	**0**	**0**	**0**	**192.522.849**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00312 - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE

Programa: 0058 - REGULARIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Identificar, equacionar e formular proposições alusivas às questões fundiárias no Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.537.600	0	250.000	500.000	0	0	0	3.287.600
0700	0	0	265.400	500.000	0	0	0	765.400
0756	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
TOTAL	**2.537.600**	**0**	**515.400**	**1.200.000**	**0**	**0**	**0**	**4.253.000**

Atividade: **3593 - Estruturação da Malha Fundiária do Estado**

Finalidade: Confeccionar e entregar títulos de terra e formar novos assentamentos públicos, regularizando propriedades em várias regiões do Estado.

Função: 21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

Subfunção: 631-REFORMA AGRÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	2.537.600
0500	3	3	90	00	250.000
0500	4	4	90	00	500.000
0700	3	3	90	00	265.400
0700	4	4	90	00	500.000
0756	4	4	90	00	200.000
				TOTAL DA AÇÃO	**4.253.000**

Programa: 0633 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS

Tipo: Finalístico

Objetivo: Proporcionar condições organizacionais e administrativas aos agricultores e familiares assentados, visando à sustentabilidade ambiental e socioeconômica do grupo

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	2.173.800	450.000	0	0	0	2.623.800
0501	0	0	48.400	0	0	0	0	48.400
0700	0	0	283.000	500.000	0	0	0	783.000
0756	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
TOTAL	**0**	**0**	**2.505.200**	**1.150.000**	**0**	**0**	**0**	**3.655.200**

Atividade: **3595 - Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais**

Finalidade: Ofertar crédito fundiário para as agricultoras e os agricultores familiares localizados nos assentamentos rurais, com ênfase em práticas agroecológicas, visando a melhoria da qualidade de vida e a redução dos níveis de pobreza da população do campo.

Função: 21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

Subfunção: 631-REFORMA AGRÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	100.000
0700	3	3	50	00	83.000
0700	3	3	90	00	200.000
0700	4	4	90	00	500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**883.000**

Projeto: **3594 - Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais**

Finalidade: Garantir condições de vida digna aos agricultores assentados, provendo a infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos assentamentos rurais .

Função: 21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

Subfunção: 631-REFORMA AGRÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	300.000
0500	3	3	90	00	1.773.800
0500	4	4	90	00	450.000
0501	3	3	90	00	48.400
0756	4	4	90	00	200.000
				TOTAL DA AÇÃO	**2.772.200**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00312 - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	5.500	0	0	0	0	5.500
TOTAL	**0**	**0**	**5.500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.500**

Atividade: **4504 - Manutenção da Ouvidoria do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.500
TOTAL DA AÇÃO					**5.500**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	10.200	0	5.780.300	0	0	0	0	5.790.500
TOTAL	**10.200**	**0**	**5.780.300**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.790.500**

Atividade: **4389 - Contribuições Patronais do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE ao FUNAFIN, ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	10.200
TOTAL DA AÇÃO					**10.200**

Atividade: **4410 - Gestão das Atividades do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações do ITERPE e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.661.500
TOTAL DA AÇÃO					**5.661.500**

Atividade: **4502 - Conservação do Patrimônio Público no Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público do ITERPE de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	113.600
TOTAL DA AÇÃO					**113.600**

Operação Especial: 3226-Encargos Gerais do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	5.200
TOTAL DA AÇÃO					**5.200**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00312 - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.547.800	0	8.209.600	950.000	0	0	0	11.707.400
0501	0	0	48.400	0	0	0	0	48.400
0700	0	0	548.400	1.000.000	0	0	0	1.548.400
0756	0	0	0	400.000	0	0	0	400.000
TOTAL	**2.547.800**	**0**	**8.806.400**	**2.350.000**	**0**	**0**	**0**	**13.704.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00314 - Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO

Programa: 1052 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA E DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL E VEGETAL

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover e executar a defesa, inspeção e fiscalização animal e vegetal no Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.026.600	0	0	0	0	1.026.600
0700	0	0	1.850.000	399.000	0	0	0	2.249.000
0753	0	0	2.843.100	0	0	0	0	2.843.100
0759	0	0	556.600	0	0	0	0	556.600
TOTAL	**0**	**0**	**6.276.300**	**399.000**	**0**	**0**	**0**	**6.675.300**

Atividade: **4041 - Promoção da Defesa Agropecuária**
Finalidade: Promover a defesa sanitária animal e vegetal
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.013.200
0700	3	3	90	00	1.350.000
0700	4	4	90	00	399.000
0753	3	3	90	00	2.769.100
0759	3	3	90	00	556.600
				TOTAL DA AÇÃO	**6.087.900**

Atividade: **4197 - Promoção da Idoneidade dos Produtos Agropecuários**
Finalidade: Assegurar alimentos e insumos de qualidade à população
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 609-DEFESA AGROPECUÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	13.400
0700	3	3	90	00	500.000
0753	3	3	90	00	74.000
				TOTAL DA AÇÃO	**587.400**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	10.400	0	0	0	0	10.400
TOTAL	**0**	**0**	**10.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.400**

Atividade: **5700 - Manutenção da Ouvidoria da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco -ADAGRO, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.400
				TOTAL DA AÇÃO	**10.400**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00314 - Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	32.533.400	0	413.900	500.000	0	0	0	33.447.300
0700	0	0	0	1.000	0	0	0	1.000
0753	1.105.900	0	5.648.900	500.000	0	0	0	7.254.800
TOTAL	**33.639.300**	**0**	**6.062.800**	**1.001.000**	**0**	**0**	**0**	**40.703.100**

Atividade: **3977 - Contribuições Patronais da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos Encargos Sociais dos servidores da ADAGRO
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	4.987.300
				TOTAL DA AÇÃO	**4.987.300**

Atividade: **3985 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	11.000
				TOTAL DA AÇÃO	**11.000**

Atividade: **4458 - Gestão das Atividades da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações da da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	27.535.100
0500	3	3	90	00	413.900
0753	3	1	90	00	1.105.900
0753	3	3	90	00	5.648.900
				TOTAL DA AÇÃO	**34.703.800**

Atividade: **5709 - Conservação do Patrimônio Público na Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco -ADAGRO de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	500.000
0753	4	4	90	00	500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000.000**

Operação Especial: 3227-Encargos Gerais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	20	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00314 - Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	32.533.400	0	1.450.900	500.000	0	0	0	34.484.300
0700	0	0	1.850.000	400.000	0	0	0	2.250.000
0753	1.105.900	0	8.492.000	500.000	0	0	0	10.097.900
0759	0	0	556.600	0	0	0	0	556.600
TOTAL	**33.639.300**	**0**	**12.349.500**	**1.400.000**	**0**	**0**	**0**	**47.388.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Programa: 0030 - APOIO ÀS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Beneficiar as populações residentes na região semiárida que sofrem com os efeitos das estiagens, promovendo a ampliação e melhoria da oferta de água para o consumo humano e animal

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	10.833.050	16.398.100	0	0	0	27.231.150
0700	0	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
0761	0	0	1.154.500	150.000	0	0	0	1.304.500
TOTAL	**0**	**0**	**11.987.550**	**26.548.100**	**0**	**0**	**0**	**38.535.650**

Projeto: **4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural**

Finalidade: Executar obras de infraestrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente na Região do Semiárido, priorizando a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas.

Função: 20-AGRICULTURA

Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.833.050
0500	4	4	50	00	2.020.000
0500	4	4	90	00	14.378.100
0700	4	4	90	00	10.000.000
0761	3	3	90	00	1.154.500
0761	4	4	90	00	150.000
				TOTAL DA AÇÃO	**38.535.650**

Programa: 0423 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Contribuir para redução da pobreza rural com a promoção e a modernização tecnológica da produção rural, em bases sustentáveis, aperfeiçoando a geração e a democratização do conhecimento com a assistência técnica focada na agricultura familiar e ampliar a oferta de água no campo, visando a elevação do nível sócioeconômico dos produtores rurais no Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
0700	0	0	0	1.000	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**2.000**

Atividade: **2440 - Produção de Bens e Serviços Agropecuários**

Finalidade: Produzir, adquirir e ofertar bens e serviços de qualidade, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias no Estado

Função: 20-AGRICULTURA

Subfunção: 572-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Atividade: **4564 - Implantação do Programa Terra Plantar**

Finalidade: Implantação do Programa Terra Plantar

Função: 20-AGRICULTURA

Subfunção: 572-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Programa: 1022 - INCLUSÃO PRODUTIVA DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO CAMPO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Reduzir a pobreza rural e permitir a inclusão das pessoas do campo com sustentabilidade, incentivando as práticas agroecológicas

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	9.350.600	1.495.000	0	0	0	10.845.600
0700	0	0	1.074.700	11.999.000	0	0	0	13.073.700
0761	0	0	4.071.700	400.000	0	0	0	4.471.700
TOTAL	**0**	**0**	**14.497.000**	**13.894.000**	**0**	**0**	**0**	**28.391.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Atividade: **2506 - Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania**

Finalidade: Incentivar e fortalecer a inclusão produtiva e social de agricultores familiares, principalmente, mulheres e jovens na perspectiva de proporcionar a profissionalização e fomentar o empreendedorismo rural. Esta ação, constituida por um conjunto de atividades, deverá contribuir para a inserção produtiva e social de agricultores familiares, com a geração de renda e emprego, capazes de impactar positivamente na avaliação de resultado, por meio da produtividade.

Função: 20-AGRICULTURA

Subfunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	50	00	135.000
0500	4	4	90	00	1.000.000
0761	3	3	90	00	21.700
				TOTAL DA AÇÃO	**1.156.700**

Atividade: **3258 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco**

Finalidade: Fortalecer a agricultura familiar e o sistema orgânico de produção agropecuária, promovendo a indução da transição agroecológica.

Função: 20-AGRICULTURA

Subfunção: 334-FOMENTO AO TRABALHO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	230.000
0500	3	3	90	00	9.120.600
0500	4	4	50	00	150.000
0500	4	4	90	00	210.000
0700	3	3	90	00	1.074.700
0700	4	4	90	00	11.999.000
0761	3	3	90	00	4.050.000
0761	4	4	90	00	400.000
				TOTAL DA AÇÃO	**27.234.300**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	5.200	0	0	0	0	5.200
TOTAL	**0**	**0**	**5.200**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.200**

Atividade: **4537 - Manutenção da Ouvidoria do Instituto Agronômico de Pernambuco**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 20-AGRICULTURA

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
				TOTAL DA AÇÃO	**5.200**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	61.490.300	0	38.954.400	0	0	0	0	100.444.700
0501	0	0	1.400.300	500.000	0	0	0	1.900.300
TOTAL	**61.490.300**	**0**	**40.354.700**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**102.345.000**

Atividade: **4031 - Conservação do Patrimônio Público no Instituto Agronômico de Pernambuco**

Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público do IPA de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população

Função: 20-AGRICULTURA

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.307.800
0501	3	3	90	00	223.300
0501	4	4	90	00	100.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.631.100**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Atividade: **4407 - Gestão das Atividades do Instituto Agronômico de Pernambuco**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações do IPA e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 20-AGRICULTURA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	61.140.300
0500	3	1	91	00	350.000
0500	3	3	90	00	28.601.600
0500	3	3	91	00	45.000
0501	3	3	90	00	1.146.500
0501	3	3	91	00	25.000
0501	4	4	90	00	400.000
TOTAL DA AÇÃO					**91.708.400**

Operação Especial: 3225-Encargos Gerais do Instituto Agronômico de Pernambuco
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	20	00	5.500
TOTAL DA AÇÃO					**5.500**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	61.490.300	0	59.144.250	17.893.100	0	0	0	138.527.650
0501	0	0	1.400.300	500.000	0	0	0	1.900.300
0700	0	0	1.074.700	22.000.000	0	0	0	23.074.700
0761	0	0	5.226.200	550.000	0	0	0	5.776.200
TOTAL	**61.490.300**	**0**	**66.845.450**	**40.943.100**	**0**	**0**	**0**	**169.278.850**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

23000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação: SECRETARIA DE SAÚDE
Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Decreto Estadual nº 36.622, de 08 de junho de 2011.

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE
Lei nº 10.999, de 15 de dezembro de 1993.

Finalidade: SECRETARIA DE SAÚDE
planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Estado; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população; desenvolver políticas de fortalecimento ao sistema de atendimento e à complementação da Rede Hospitalar e Ambulatorial do Estado; exercer as atividades de fortalecimento da rede de atenção básica e psicossocial; exercer a fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária; e coordenar e acompanhar o processo de municipalização do Sistema Único de Saúde

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE
Garantir o suporte adequado aos processos de planejamento, gestão e desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde executados ou coordenados pela Secretaria Estadual de Saúde, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00404 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE

Legislação: Lei Complementar nº 03, de 22 de agosto de 1990; Decreto nº 25.549, de 10 de junho de 2003; Decreto nº 25.364, de 08 de abril de 2003; Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007; Decreto nº 33.657, de 13 de julho de 2009; e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Elaborar e participar da execução da Política Estadual de Saúde, nas áreas da Hematologia, Hemoterapia e produção de Hemoderivados, estabelecendo diretrizes de ação no campo científico e tecnológico, de modo a proporcionar a todos os cidadãos o acesso irrestrito e seguro aos benefícios do desenvolvimento de conhecimentos, técnicas, produtos e serviços nas suas áreas de atuação, bem como a formação, capacitação e treinamento contínuo de capital humano; participar da formulação e execução da Política de Saúde do Governo do Estado, no campo da Hematologia, Hemoterapia e na Produção de Hemoderivados; realizar pesquisas que permitam captar, acumular, produzir, institucionalizar conhecimentos científicos, estimulando o desenvolvimento do País em Hematologia, Hemoterapia e na Produção de Hemoderivados; ministrar o ensino da Hematologia e Hemoterapia, capacitando pessoal, no Estado e fora dele, através de cursos de graduação, pós-graduação, especialização, bem como estágios, visitas técnicas e treinamentos específicos; promover o diagnóstico e o tratamento das doenças do sangue, oferecendo à população serviços de internamento, ambulatoriais e laboratoriais especializados; recrutar, selecionar e cadastrar candidatos à doação de sangue conforme normas técnicas emanadas do poder público federal; coletar e submeter o sangue colhido a processos de análise segundo padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas do poder público federal; criar mecanismos de comunicação com a sociedade para torná-la partícipe dos programas de doação de sangue altruísta e permanente; promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências com entidades nacionais e internacionais públicas ou privadas; e participar, junto ao Ministério da Saúde, da elaboração e atualização de normas técnicas que disciplinem as atividades hematológicas, hemoterápicas e da política de hemoderivados do País.

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00114 - Secretaria de Saúde - Administração Direta

Programa: 0528 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Desenvolver e aperfeiçoar a prestação dos serviços de saúde á população, com acesso as ações de média e alta complexidade; Garantir a dispensação de medicamentos à população usuária do Sistema Único de Saúde; e Promover e apoiar as políticas públicas de enfrentamento as situações adversas, na área de saúde pública, através de um conjunto de ações de prevenção e combate, frente às situações de emergências e calamidades, objetivando o bem estar da população.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0759	0	0	200.000	100.000	0	0	0	300.000
TOTAL	**0**	**0**	**200.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**300.000**

Atividade: **3845 - Execução de Recursos do FEEC para Enfrentamento ao COVID-19**

Finalidade: Desenvolver a prestação dos serviços de saúde á população, bem como realizar a aquisição de equipamentos e produtos voltados ao enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus

Função: 10-SAÚDE

Subfunção: 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	3	3	90	00	200.000
0759	4	4	90	00	100.000
TOTAL DA AÇÃO					**300.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00114 - Secretaria de Saúde - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0759	0	0	200.000	100.000	0	0	0	300.000
TOTAL	**0**	**0**	**200.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**300.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Programa: 0518 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção primária, através da Estratégia de Saúde da Família, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde dos ciclos de vida e populações específicas, além de desenvolver ações estratégica da vigilância em Saúde

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	19.789.815	1.080.000	0	0	0	20.869.815
0501	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
0600	21.538.400	0	13.975.100	208.900	0	0	0	35.722.400
TOTAL	**21.538.400**	**0**	**33.765.915**	**1.288.900**	**0**	**0**	**0**	**56.593.215**

Atividade: **2164 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental**

Finalidade: Atualizar e implementar os Sistemas de Informação SIM,SINAN,SINASC nos municípios; realizar estudos e pesquisas; implementar e implantar os SVO; monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde; investigar doenças inusitadas e surtos; implementar a vigilância ambiental; modernizar e reestruturar a rede de vigilância em saúde

Função: 10-SAÚDE

Subfunção: 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	255.700
0600	3	1	90	00	10.421.600
0600	3	3	90	00	8.091.500
0600	4	4	90	00	208.900
				TOTAL DA AÇÃO	**18.977.700**

Atividade: **4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas**

Finalidade: Qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, através de políticas estratégicas voltadas para grupos específicos, buscando reduzir a morbimortalidade infantil; assegurar assistência aos portadores de doenças mentais; organizar serviços voltados para pessoas com deficiência; assegurar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do idoso; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População Negra; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População LGBT com foco nos agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde, monitoramento, avaliação, qualificação e educação permanente para Atenção Primária.

Função: 10-SAÚDE

Subfunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	41	00	3.885.935
0500	3	3	50	00	4.077.980
0500	3	3	90	00	11.570.200
0500	4	4	20	00	200.000
0500	4	4	41	00	220.000
0500	4	4	50	00	660.000
0501	3	3	41	00	1.000
0600	3	1	90	00	11.116.800
0600	3	3	90	00	5.883.600
				TOTAL DA AÇÃO	**37.615.515**

Programa: 0528 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Desenvolver e aperfeiçoar a prestação dos serviços de saúde á população, com acesso as ações de média e alta complexidade; Garantir a dispensação de medicamentos à população usuária do Sistema Único de Saúde; e Promover e apoiar as políticas públicas de enfrentamento as situações adversas, na área de saúde pública, através de um conjunto de ações de prevenção e combate, frente às situações de emergências e calamidades, objetivando o bem estar da população.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	2.880.265.103	3.720.000	0	0	0	2.883.985.103
0501	0	0	272.500	0	0	0	0	272.500
0600	142.514.400	0	1.903.092.400	0	0	0	0	2.045.606.800
0602	0	0	5.358.900	0	0	0	0	5.358.900
TOTAL	**142.514.400**	**0**	**4.788.988.903**	**3.720.000**	**0**	**0**	**0**	**4.935.223.303**

Atividade: **2139 - Implementação das Ações da Central Estadual de Transplantes**

Finalidade: Implementar as ações da Central de Transplante, com o objetivo de reduzir as listas de espera por órgão ou tecidos e, consequentemente, do tempo de espera dos pacientes por um transplante, beneficiando toda a população do Estado

Função: 10-SAÚDE

Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	155.000
				TOTAL DA AÇÃO	**155.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Atividade: **2141 - Fortalecimento do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco - LACEN.**
Finalidade: Assegurar o acesso da população a serviços de diagnósticos laboratoriais em vigilância em saúde, conforme preconiza o SUS.
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	3.853.400
0600	3	1	90	00	175.500
0600	3	3	90	00	7.868.600
				TOTAL DA AÇÃO	**11.897.500**

Atividade: **2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual**
Finalidade: Garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde do Estado sob gestão própria, para atendimento às necessidades de saúde da população
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	100.000
0500	3	3	90	00	614.490.400
0500	4	4	90	00	100.000
0501	3	3	90	00	272.500
0600	3	1	90	00	142.338.900
0600	3	3	90	00	115.365.700
				TOTAL DA AÇÃO	**872.667.500**

Atividade: **2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União**
Finalidade: Garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde que são administrados por Consórcios, Municipios e União e que o Estado contribui financeiramente.
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	41	00	39.556.875
0500	3	3	90	00	20.473.800
0600	3	3	41	00	1.666.800
0600	3	3	91	00	504.500
				TOTAL DA AÇÃO	**62.201.975**

Atividade: **3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos**
Finalidade: Garantir o acesso da população dos municípios aos medicamentos de dispensação excepcional
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	41	00	32.650.640
0500	3	3	50	00	7.653.259
0500	3	3	90	00	155.197.122
0500	4	4	41	00	230.000
0600	3	3	90	00	11.674.000
				TOTAL DA AÇÃO	**207.405.021**

Atividade: **3647 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE**
Finalidade: Atender a demanda de serviços de hematologia e hemoterapia pela população
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	91	00	90.686.100
0500	4	4	91	00	550.000
0600	3	3	91	00	40.896.700
				TOTAL DA AÇÃO	**132.132.800**

Atividade: **3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE**
Finalidade: Atender a demanda da população do Estado, pelos serviços públicos de saúde
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	91	00	363.417.200
0500	4	4	91	00	1.760.000
0600	3	3	91	00	210.190.600
				TOTAL DA AÇÃO	**575.367.800**

Atividade: **3649 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pelo Distrito Estadual de Fernando de Noronha - DEFN**
Finalidade: Atender a demanda da população do DEFN, pelos serviços de saúde
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	91	00	956.700
0600	3	3	91	00	1.650.000
				TOTAL DA AÇÃO	**2.606.700**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Atividade: **3926 - Implantação de Ações Emergenciais para o Enfrentamento de Situações Adversas na Área de Saúde Pública**
Finalidade: Evitar os agravos decorrentes de situações adversas na área de saúde pública
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	91	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.000**

Atividade: **4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas**
Finalidade: Garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde sob gestão de entidades filantrópicas, para atendimento às necessidades de saúde da população
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	1.086.668.200
0500	4	4	50	00	30.000
0600	3	3	50	00	438.290.200
0602	3	3	50	00	1.539.800
				TOTAL DA AÇÃO	**1.526.528.200**

Atividade: **4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar**
Finalidade: Garantir a oferta dos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, pelas unidades da rede complementar de saúde, para atendimento às necessidades da população
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	41	00	4.113.125
0500	3	3	50	00	19.118.882
0500	3	3	90	00	440.914.400
0500	4	4	50	00	1.050.000
0600	3	3	90	00	1.074.985.300
0602	3	3	90	00	3.819.100
				TOTAL DA AÇÃO	**1.544.000.807**

Atividade: **4722 - Fortalecimento da Atenção Integral da Saúde Mental do Estado**
Finalidade: Fortalecimento da Atenção Integral da Saúde Mental do Estado
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	250.000
				TOTAL DA AÇÃO	**250.000**

Programa: 0529 - ATENÇÃO AOS GRUPOS ESPECIAIS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Garantir atenção integral à grupo especiais, através de ações articuladas nos campos da saúde.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	13.603.700	0	0	0	0	13.603.700
TOTAL	**0**	**0**	**13.603.700**	**0**	**0**	**0**	**0**	**13.603.700**

Atividade: **4323 - Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos**
Finalidade: Garantir atenção integral às gestantes, aos seus filhos e famílias, incentivando o fortalecimento dos vínculos afetivos, através de ações articuladas no campo da saúde, educação, desenvolvimento e assistência social
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	855.100
0500	3	3	90	00	12.748.600
				TOTAL DA AÇÃO	**13.603.700**

Programa: 0531 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar a cobertura dos serviços de saúde, através da construção, melhoria e equipagem das unidades de saúde, bem como assegurar o suporte tecnológico aos serviços de saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	14.482.300	389.317.143	0	0	0	403.799.443
0501	0	0	0	358.400	0	0	0	358.400
0601	0	0	0	9.187.900	0	0	0	9.187.900
0603	0	0	0	3.006.000	0	0	0	3.006.000
0631	0	0	0	2.850.000	0	0	0	2.850.000
0720	0	0	0	22.676.900	0	0	0	22.676.900
0754	0	0	0	186.000.000	0	0	0	186.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**14.482.300**	**613.396.343**	**0**	**0**	**0**	**627.878.643**

Projeto: **4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde**
Finalidade: Melhorar a qualidade da assistência prestada a população, através da reestruturação física e equipagem das unidades de saúde no Estado
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	41	00	3.883.050
0500	3	3	50	00	1.533.050
0500	3	3	90	00	9.066.200
0500	4	4	20	00	310.044
0500	4	4	41	00	20.324.216
0500	4	4	50	00	11.892.510
0500	4	4	90	00	356.790.373
0501	4	4	90	00	358.400
0601	4	4	90	00	9.187.900
0603	4	4	90	00	3.006.000
0631	4	4	90	00	2.850.000
0720	4	4	90	00	22.676.900
0754	4	4	90	00	186.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**627.878.643**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	2.650.600	2.416.100	0	0	0	5.066.700
TOTAL	**0**	**0**	**2.650.600**	**2.416.100**	**0**	**0**	**0**	**5.066.700**

Atividade: **2153 - Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Atividade: **4422 - Fortalecimento do Controle e da Participação Social**
Finalidade: Dotar o Conselho Estadual de Saúde de condições necessárias ao seu funcionamento; coordenar e apoiar as conferências estaduais, municipais, temáticas e plenárias estaduais de saúde, seminários e eventos pertinentes ao controle social; apoiar as ações desenvolvidas pelos conselhos municipais de saúde, pelos conselhos locais e distrital de saúde indígena, de Fernando de Noronha; e estimular a implementação dos conselhos gestores das unidades de saúde, objetivando fortalecimento dos mesmos.
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	2.649.600
0500	4	4	90	00	2.416.100
				TOTAL DA AÇÃO	**5.065.700**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	46.591.200	0	0	0	0	0	0	46.591.200
TOTAL	**46.591.200**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**46.591.200**

Atividade: **4653 - Encargos do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Saúde**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria/Órgão
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	46.591.200
				TOTAL DA AÇÃO	**46.591.200**

Programa: 0510 - GESTÃO E INOVAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Saúde e assegurar o suporte administrativo necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	1.900.468.900	0	437.794.900	1.525.000	0	0	0	2.339.788.800
0501	0	0	1.529.800	0	0	0	0	1.529.800
0600	251.500	0	2.974.300	0	0	0	0	3.225.800
0601	0	0	0	10.800	0	0	0	10.800
0605	408.072.600	0	0	0	0	0	0	408.072.600
TOTAL	**2.308.793.000**	**0**	**442.299.000**	**1.535.800**	**0**	**0**	**0**	**2.752.627.800**

Atividade: **2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador**
Finalidade: Assistir os municípios garantindo a prevenção, promoção, recuperação e a reabilitação da saúde dos trabalhadores
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	50	00	1.525.000
0600	3	1	90	00	200.000
0600	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.726.000**

Atividade: **3085 - Manutenção das Ações para Valorização do Servidor**
Finalidade: Aumentar o sentimento de auto-estima e satisfação do servidor da SES
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	105.000
				TOTAL DA AÇÃO	**105.000**

Atividade: **4319 - Manutenção do Pessoal de Residência médica e outras Residências**
Finalidade: Garantir a remuneração dos residentes para prestação das atividades fins do sistema de saúde
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	118.989.600
				TOTAL DA AÇÃO	**118.989.600**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Atividade: **4405 - Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE -Sede**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do FES e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	1.585.362.800
0500	3	3	90	00	116.089.100
0501	3	3	90	00	1.529.800
0600	3	1	90	00	51.500
0600	3	3	90	00	2.930.100
0601	4	4	90	00	10.800
0605	3	1	90	00	408.072.600
				TOTAL DA AÇÃO	**2.114.046.700**

Atividade: **4419 - Fortalecimento do Planejamento Estratégico e Captação de Recursos no SUS**
Finalidade: Fortalecer o ciclo de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde no Estado, visando a melhoria da prestação dos serviços de saúde à população.
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	126.600
0600	3	3	90	00	2.100
				TOTAL DA AÇÃO	**128.700**

Atividade: **4605 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Saúde**
Finalidade: Conservar o patrimônio público da Secretaria de Saúde de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	202.474.600
0600	3	3	90	00	41.100
				TOTAL DA AÇÃO	**202.515.700**

Atividade: **4630 - Contribuições Patronais da Secretaria de Saúde**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores do Fundo Estadual de Saúde ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	315.106.100
				TOTAL DA AÇÃO	**315.106.100**

Operação Especial: 3145-Encargos Gerais do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	1.947.060.100	0	3.368.586.418	398.058.243	0	0	0	5.713.704.761
0501	0	0	1.803.300	358.400	0	0	0	2.161.700
0600	164.304.300	0	1.920.041.800	208.900	0	0	0	2.084.555.000
0601	0	0	0	9.198.700	0	0	0	9.198.700
0602	0	0	5.358.900	0	0	0	0	5.358.900
0603	0	0	0	3.006.000	0	0	0	3.006.000
0605	408.072.600	0	0	0	0	0	0	408.072.600
0631	0	0	0	2.850.000	0	0	0	2.850.000
0720	0	0	0	22.676.900	0	0	0	22.676.900
0754	0	0	0	186.000.000	0	0	0	186.000.000
TOTAL	**2.519.437.000**	**0**	**5.295.790.418**	**622.357.143**	**0**	**0**	**0**	**8.437.584.561**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00404 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE

Programa: 0527 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DA FUNDAÇÃO HEMOPE

Tipo: Finalístico

Objetivo: Atender à população nos procedimentos da área do sangue

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	33.944.800	0	25.345.300	0	0	0	0	59.290.100
0501	0	0	237.300	0	0	0	0	237.300
0600	5.121.900	0	32.068.300	0	0	0	0	37.190.200
TOTAL	**39.066.700**	**0**	**57.650.900**	**0**	**0**	**0**	**0**	**96.717.600**

Atividade: **2100 - Realização de Procedimentos Hemoterápicos**
Finalidade: Atender à demanda de componentes sangüíneos da população da Região Metropolitana.
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	21.733.300
0500	3	3	90	00	13.302.200
0501	3	3	90	00	232.100
0600	3	1	90	00	3.050.500
0600	3	3	90	00	22.902.100
				TOTAL DA AÇÃO	**61.220.200**

Atividade: **2103 - Realização de Pesquisa e Ensino em Graduação e Pós-Graduação**
Finalidade: Realizar pesquisa científica e capacitar profissionais na área do sangue.
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 571-DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	5.200
				TOTAL DA AÇÃO	**5.200**

Atividade: **2117 - Atendimento a Pacientes Hematológicos**
Finalidade: Atender à demanda de pacientes hematológicos no Estado.
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	12.211.500
0500	3	3	90	00	12.043.100
0600	3	1	90	00	2.071.400
0600	3	3	90	00	9.166.200
				TOTAL DA AÇÃO	**35.492.200**

Programa: 0533 - REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES HEMOTERÁPICAS E HEMATOLÓGICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reformar, ampliar e equipar as unidades hemoterápicas e hematológicas do Estado.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	570.000	0	0	0	570.000
0600	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000
0631	0	0	400.000	696.900	0	0	0	1.096.900
TOTAL	**0**	**0**	**400.000**	**1.316.900**	**0**	**0**	**0**	**1.716.900**

Projeto: **2155 - Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades Hemoterápicas e Hematológicas do Estado**
Finalidade: Reformar, ampliar e equipar as unidades hemoterápicas e hematológicas do Estado.
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	20.000
0500	4	4	91	00	550.000
0600	4	4	90	00	50.000
0631	3	3	90	00	400.000
0631	4	4	90	00	696.900
				TOTAL DA AÇÃO	**1.716.900**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00404 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4569 - Manutenção da Ouvidoria da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 10-SAÚDE

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Programa: 0446 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Saúde e e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	18.383.600	0	12.991.400	0	0	0	0	31.375.000
0501	0	0	473.500	300.000	0	0	0	773.500
0600	2.692.800	0	963.700	0	0	0	0	3.656.500
0601	0	0	0	450.000	0	0	0	450.000
0631	0	0	0	535.100	0	0	0	535.100
TOTAL	**21.076.400**	**0**	**14.428.600**	**1.285.100**	**0**	**0**	**0**	**36.790.100**

Atividade: **3359 - Conservação do Patrimônio Público da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE**

Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Fundação HEMOPE de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	4.453.300
				TOTAL DA AÇÃO	**4.453.300**

Atividade: **4362 - Gestão das Atividades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE**

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do HEMOPE e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos

Função: 10-SAÚDE

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	11.257.000
0500	3	3	90	00	8.136.900
0501	3	3	90	00	473.500
0501	4	4	90	00	300.000
0600	3	1	90	00	2.692.800
0600	3	3	90	00	963.700
0601	4	4	90	00	450.000
				TOTAL DA AÇÃO	**24.273.900**

Atividade: **4436 - Contribuições Patronais da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE**

Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Fundação HEMOPE ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar

Função: 10-SAÚDE

Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	7.126.600
				TOTAL DA AÇÃO	**7.126.600**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00404 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE

Operação Especial: 2989-Encargos Gerais da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE
Função: 11-TRABALHO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	401.200
0631	4	4	90	00	535.100
TOTAL DA AÇÃO					**936.300**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00404 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	52.328.400	0	38.337.700	570.000	0	0	0	91.236.100
0501	0	0	710.800	300.000	0	0	0	1.010.800
0600	7.814.700	0	33.032.000	50.000	0	0	0	40.896.700
0601	0	0	0	450.000	0	0	0	450.000
0631	0	0	400.000	1.232.000	0	0	0	1.632.000
TOTAL	**60.143.100**	**0**	**72.480.500**	**2.602.000**	**0**	**0**	**0**	**135.225.600**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Defensoria Pública do Estado

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Legislação: Lei Complementar nº 124, de 02 de julho de 2008; e Decreto nº 32.475, de 14 de outubro de 2008.

Finalidade: Prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma da lei, na qualidade de instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00127 - Defensoria Pública do Estado - Administração Direta

Programa: 0345 - ATENDIMENTO JURÍDICO, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO ESTADO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Supervisionar o atendimento jurisdicional às pessoas necessitadas do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	169.006.100	0	8.340.200	100.000	0	0	0	177.446.300
TOTAL	**169.006.100**	**0**	**8.340.200**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**177.446.300**

Atividade: **1925 - Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado**
Finalidade: Proporcionar o acesso da população à justiça gratuita
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	169.006.100
0500	3	3	90	00	8.340.200
0500	4	4	90	00	100.000
				TOTAL DA AÇÃO	**177.446.300**

Programa: 0939 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Defensoria Pública do Estado e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	31.122.100	0	37.533.800	1.020.000	0	0	0	69.675.900
0501	0	0	87.500	1.300.000	0	0	0	1.387.500
0700	0	0	0	700.000	0	0	0	700.000
0755	0	0	0	250.000	0	0	0	250.000
0759	0	0	0	1.152.300	0	0	0	1.152.300
TOTAL	**31.122.100**	**0**	**37.621.300**	**4.422.300**	**0**	**0**	**0**	**73.165.700**

Atividade: **1921 - Conservação do Patrimônio Público da Defensoria Pública do Estado**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Defensoria Pública do Estado de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	205.600
0500	4	4	90	00	260.000
0759	4	4	90	00	77.300
				TOTAL DA AÇÃO	**542.900**

Atividade: **4355 - Gestão das Atividades da Defensoria Pública do Estado**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Defensoria Pública do Estado e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	103.800
0500	3	3	90	00	28.320.000
0501	3	3	90	00	87.500
				TOTAL DA AÇÃO	**28.511.300**

Atividade: **4511 - Contribuições Patronais da Defensoria Pública do Estado**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Defensoria Pública
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	200.000
0500	3	1	91	00	30.818.300
0500	3	3	91	00	1.647.400
				TOTAL DA AÇÃO	**32.665.700**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00127 - Defensoria Pública do Estado - Administração Direta

Atividade: **4674 - Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores da Defensoria Pública do Estado**
Finalidade: Proceder ao pagamento de auxílio alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	6.901.100
TOTAL DA AÇÃO					**6.901.100**

Operação Especial: 2992-Encargos Gerais da Defensoria Pública
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	6.700
TOTAL DA AÇÃO					**6.700**

Projeto: **1919 - Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado**
Finalidade: Melhorar a infraestrutura física e os equipamentos, para oferecer condições adequadas de atendimento à população
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	453.000
0500	4	4	90	00	760.000
0501	4	4	90	00	1.300.000
0700	4	4	90	00	700.000
0755	4	4	90	00	250.000
0759	4	4	90	00	1.075.000
TOTAL DA AÇÃO					**4.538.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00127 - Defensoria Pública do Estado - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	200.128.200	0	45.874.000	1.120.000	0	0	0	247.122.200
0501	0	0	87.500	1.300.000	0	0	0	1.387.500
0700	0	0	0	700.000	0	0	0	700.000
0755	0	0	0	250.000	0	0	0	250.000
0759	0	0	0	1.152.300	0	0	0	1.152.300
TOTAL	**200.128.200**	**0**	**45.961.500**	**4.522.300**	**0**	**0**	**0**	**250.612.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Legislação: Lei nº 16.069, de 15 de junho de 2017; Lei nº 15.664, de 10 de dezembro de 2015; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento econômico
nos setores industrial, comercial, de serviços e de agronegócios do Estado; desenvolver ações estruturadoras focadas na identifi cação, atração e apoio às iniciativas de investimentos voltadas à expansão das atividades econômicas produtivas no Estado; desenvolver e fomentar uma política dirigida para o incremento do comércio internacional, visando a aumentar os atuais patamares de exportação; planejar, desenvolver e incentivar as parcerias com a iniciativa privada, além de ações e programas de implantação de empreendimentos
estruturadores e fomentadores da economia estadual; coordenar e supervisionar a gestão das empresas e entidades vinculadas à Secretaria, aprovando as diretrizes e políticas empresariais e defi nindo as respectivas estratégias de atuação; formular e executar as políticas estaduais de energia; promover o desenvolvimento energético do Estado; promover a universalização dos serviços de energia no Estado e expandir a infraestrutura energética; exercer a gestão dos fundos destinados à eletrifi cação, efi ciência energética e energias
renováveis; propor, coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes aos recursos energéticos; promover a pesquisa, desenvolvimento, produção, geração e consumo de energias limpas e renováveis; captar recursos para ações nas áreas de energia; e estimular a economia criativa;

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta

Programa: 0611 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS DE PERNAMBUCO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, sistema Integrado de gerenciamento e, promover a conservação e a proteção das águas superfíciais e subterrâneas dos recursos, em todo território do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	50.000	34.100	0	0	0	84.100
0700	0	0	0	18.000.000	0	0	0	18.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**50.000**	**18.034.100**	**0**	**0**	**0**	**18.084.100**

Projeto: **2730 - Implantação e Consolidação de Programas Especiais e Projetos de Energias Renováveis**

Finalidade: Desenvolver, executar e coordenar programas e projetos que propiciem a modernização do acesso à energia, com foco na transição energética, a partir da oferta de fontes limpas disponíveis no estado, sustentáveis e que promovam justiça socioambiental, incorporando dos conceitos de eficiência energética, energias renováveis na administração pública e a difusão de informações sobre sustentabilidade socioambiental, uso eficiente e responsável de energia para a população, gerando equidade energética para a população.

Função: 25-ENERGIA

Subfunção: 752-ENERGIA ELÉTRICA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	50	00	34.100
0700	4	4	90	00	9.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**9.034.100**

Projeto: **2733 - Planejamento, Estudo e Projetos Especiais de Energia**

Finalidade: Elaborar estudos e projetos básicos de expansão de energia, em regiões isoladas e comunidades difusas

Função: 25-ENERGIA

Subfunção: 752-ENERGIA ELÉTRICA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	50.000
0700	4	4	90	00	9.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**9.050.000**

Programa: 0926 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aumentar e qualificar a infraestrutura portuária, contribuindo para o desenvolvimento econômico do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	0	500.000	0	0	500.000
0700	0	0	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
0754	0	0	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.500.000**	**0**	**0**	**5.500.000**

Operação Especial: 4205-Inversões em Participação Societária no Porto de Suape para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária

Função: 22-INDÚSTRIA

Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	5	90	00	1.500.000
0754	4	5	90	00	1.500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**3.000.000**

Operação Especial: 4207-Inversões em Participação Societária no Porto do Recife para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	5	90	00	500.000
0700	4	5	90	00	2.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**2.500.000**

Programa: 0995 - ATRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ESTRUTURADORES PARA O ESTADO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do Estado investindo na atração e implantação de empreendimentos estruturadores e de tecnologia da informação

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0700	0	0	0	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**500.000**

Operação Especial: 4624-Inversões em Participação Societária na Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A - ADEPE
Função: 22-INDÚSTRIA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	5	90	00	500.000
TOTAL DA AÇÃO					**500.000**

Programa: 1064 - VIABILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Desenvolver ações necessárias a viabilização da infraestrutura adequada a interiorização do desenvolvimento, descentralizando as atividades produtivas no Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0700	0	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
0759	0	0	5.653.300	0	0	0	0	5.653.300
TOTAL	**0**	**0**	**5.653.300**	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**	**7.653.300**

Atividade: **2994 - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Estado**
Finalidade: Tornar mais competitivas as Cadeias Produtivas do Estado de Pernambuco
Função: 22-INDÚSTRIA
Subfunção: 661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	3	3	50	00	5.653.300
TOTAL DA AÇÃO					**5.653.300**

Projeto: **4171 - Implantação de Empreendimentos Logísticos**
Finalidade: Prover a infraestrutura logística necessária à implantação de empreendimentos
Função: 22-INDÚSTRIA
Subfunção: 661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	2.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**2.000.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4583 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 22-INDÚSTRIA
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	558.500	0	0	0	0	0	0	558.500
TOTAL	**558.500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**558.500**

Atividade: **4773 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função: 22-INDÚSTRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	558.500
				TOTAL DA AÇÃO	**558.500**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	4.407.300	0	3.122.500	0	0	0	0	7.529.800
TOTAL	**4.407.300**	**0**	**3.122.500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.529.800**

Atividade: **4021 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria/Órgão de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população
Função: 22-INDÚSTRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	74.600
				TOTAL DA AÇÃO	**74.600**

Atividade: **4383 - Gestão das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 22-INDÚSTRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	4.118.400
0500	3	3	90	00	3.045.900
				TOTAL DA AÇÃO	**7.164.300**

Atividade: **4772 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 22-INDÚSTRIA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	288.900
				TOTAL DA AÇÃO	**288.900**

Operação Especial: 2997-Encargos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	2.000
				TOTAL DA AÇÃO	**2.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	4.965.800	0	3.173.500	34.100	500.000	0	0	8.673.400
0700	0	0	0	20.000.000	4.000.000	0	0	24.000.000
0754	0	0	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
0759	0	0	5.653.300	0	0	0	0	5.653.300
TOTAL	**4.965.800**	**0**	**8.826.800**	**20.034.100**	**6.000.000**	**0**	**0**	**39.826.700**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Encargos Gerais

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Legislação:

Finalidade:

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00210 - FUNDO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAFIN

Legislação: Lei Complementar nº 028/2000, de 14 de janeiro de 2000, Lei Complementar nº 170, de 17/06/2011 e Lei Complementar 191 de 07/12/2011.

Finalidade: Responsabilizar-se pela execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco.

00223 - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERV. DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPREV

Legislação: Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 423, de 23 dezembro de 2019

Finalidade: Responsabilizar-se pela execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Sistema de Previdência Social dos Servidores de Pernambuco

00224 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DE PERNAMBUCO - FPSM - PE

Legislação: Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Lei Complementar nº 460, de 16.11.2021

Finalidade: Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos Militares do Estado e seus dependentes

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00117 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração - Administração Direta

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	18.229.900	0	47.146.100	0	0	0	0	65.376.000
TOTAL	**18.229.900**	**0**	**47.146.100**	**0**	**0**	**0**	**0**	**65.376.000**

Atividade: **0060 - Encargos com a Folha de Pagamento de Pessoal do Estado**
Finalidade: Efetuar as despesas relativas aos serviços bancários e dos correios referentes ao pagamento dos vencimentos dos servidores
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
				TOTAL DA AÇÃO	**5.200**

Atividade: **0108 - Encargos com Exercício Findo do Pessoal Ativo**
Finalidade: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos do pessoal ativo, os quais não foram quitados no exercício próprio
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	2.305.400
				TOTAL DA AÇÃO	**2.305.400**

Atividade: **1792 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado de Outros Órgãos do Estado**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado de Outros Órgãos do Estado
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.000**

Atividade: **4124 - Encargos Previdenciários de Pessoal a Disposição do Governo**
Finalidade: Permitir o pagamento de encargos previdenciários de pessoal cedido ao Governo do Estado por outros entes da Federação
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	10.200
				TOTAL DA AÇÃO	**10.200**

Operação Especial: 0056-Encargos com Inativos
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 274-PREVIDÊNCIA ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	15.894.300
				TOTAL DA AÇÃO	**15.894.300**

Operação Especial: 0061-Restituições de Contribuições Previdenciárias
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
				TOTAL DA AÇÃO	**5.200**

Operação Especial: 0062-Restituições e Indenizações a Servidores
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.000**

Operação Especial: 0109-Encargos com Pensões Especiais
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	42.748.900
				TOTAL DA AÇÃO	**42.748.900**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00117 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração - Administração Direta

Operação Especial: 2853-Encargos com Auxílio Funeral de Inativos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	4.386.800
TOTAL DA AÇÃO					**4.386.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00117 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	18.229.900	0	47.146.100	0	0	0	0	65.376.000
TOTAL	**18.229.900**	**0**	**47.146.100**	**0**	**0**	**0**	**0**	**65.376.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: 0197 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Cumprir com as obrigações financeiras assumidas pelo Governo do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	748.570.400	399.023.300	0	0	544.870.300	0	1.692.464.000
0501	0	517.882.000	0	0	0	544.008.200	0	1.061.890.200
0754	0	0	0	0	0	350.000.000	0	350.000.000
TOTAL	**0**	**1.266.452.400**	**399.023.300**	**0**	**0**	**1.438.878.500**	**0**	**3.104.354.200**

Atividade: **0151 - Serviços Financeiros**

Finalidade: Coordenar, supervisionar e controlar as atividades de administração financeira do Estado, com vistas a imprimir maior eficiência aos mecanismos adotados para recebimento de receitas e utilização dos recursos arrecadados ou postos à sua disposição.

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	23.529.100
				TOTAL DA AÇÃO	**23.529.100**

Operação Especial: 0153-Encargos com o PASEP

Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	259.772.300
				TOTAL DA AÇÃO	**259.772.300**

Operação Especial: 0779-Encargos da Dívida Pública Externa

Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 844-SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	2	90	00	194.493.400
0500	4	6	90	00	225.158.700
0501	3	2	90	00	70.500.000
0501	4	6	90	00	264.325.300
0754	4	6	90	00	50.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**804.477.400**

Operação Especial: 0780-Serviços da Dívida Pública Interna

Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	2	90	00	496.366.500
0500	4	6	90	00	286.026.000
0501	3	2	90	00	339.887.300
0501	4	6	90	00	211.118.800
0754	4	6	90	00	300.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.633.398.600**

Operação Especial: 0781-Serviços da Dívida Pública Interna Refinanciada

Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 841-REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	2	90	00	57.710.500
0500	4	6	90	00	33.685.600
0501	3	2	90	00	107.494.700
0501	4	6	90	00	68.564.100
				TOTAL DA AÇÃO	**267.454.900**

Operação Especial: 2511-Restituição dos Depósitos Judiciais

Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	115.721.900
				TOTAL DA AÇÃO	**115.721.900**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: 0307 - RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	2.023.000	0	0	0	0	2.023.000
TOTAL	**0**	**0**	**2.023.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.023.000**

Operação Especial: 2866-Reserva para Emendas Parlamentares
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	2.023.000
TOTAL DA AÇÃO					**2.023.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	748.570.400	401.046.300	0	0	544.870.300	0	1.694.487.000
0501	0	517.882.000	0	0	0	544.008.200	0	1.061.890.200
0754	0	0	0	0	0	350.000.000	0	350.000.000
TOTAL	**0**	**1.266.452.400**	**401.046.300**	**0**	**0**	**1.438.878.500**	**0**	**3.106.377.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN

Programa: 0222 - AÇÕES DE PREVIDÊNCIA FUNAFIN AOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e implementar as ações voltadas à previdência FUNAFIN dos servidores e seus dependentes, inclusive, os(as) companheiros(as) homossexuais.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.947.787.200	0	0	0	0	0	0	2.947.787.200
0801	3.100.247.999	0	11.528.100	0	0	0	0	3.111.776.099
TOTAL	**6.048.035.199**	**0**	**11.528.100**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.059.563.299**

Operação Especial: 0696-Benefícios Previdenciários FUNAFIN da Assembleia Legislativa
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	55.647.000
0801	3	1	90	00	126.765.500
TOTAL DA AÇÃO					**182.412.500**

Operação Especial: 0702-Benefícios Previdenciários FUNAFIN do Tribunal de Justiça
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0801	3	1	90	00	354.104.200
TOTAL DA AÇÃO					**354.104.200**

Operação Especial: 0705-Benefícios Previdenciários FUNAFIN do Tribunal de Contas
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0801	3	1	90	00	122.260.800
TOTAL DA AÇÃO					**122.260.800**

Operação Especial: 0706-Benefícios Previdenciários FUNAFIN do Ministério Público
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0801	3	1	90	00	126.067.200
TOTAL DA AÇÃO					**126.067.200**

Operação Especial: 1349-Restituição de Contribuição FUNAFIN da Previdência Estadual
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0801	3	3	90	00	104.000
TOTAL DA AÇÃO					**104.000**

Operação Especial: 3386-Benefícios Previdenciários FUNAFIN da Defensoria Pública do Estado
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	31.957.600
0801	3	1	90	00	95.806.000
TOTAL DA AÇÃO					**127.763.600**

Operação Especial: 3583-Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência Social do FUNAFIN
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0801	3	3	90	00	11.424.100
TOTAL DA AÇÃO					**11.424.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN

Operação Especial: 3935-Benefícios Previdenciários FUNAFIN para demais Órgãos do Poder Executivo
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	2.860.182.600
0801	3	1	90	00	2.275.244.299
TOTAL DA AÇÃO					**5.135.426.899**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.947.787.200	0	0	0	0	0	0	2.947.787.200
0801	3.100.247.999	0	11.528.100	0	0	0	0	3.111.776.099
TOTAL	**6.048.035.199**	**0**	**11.528.100**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.059.563.299**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00223 - Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPREV

Programa: 1091 - AÇÕES DE PREVIDÊNCIA FUNAPREV AOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e implementar as ações voltadas à previdência FUNAPREV dos servidores e seus dependentes, inclusive, os(as) companheiros(as) homossexuais.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0800	145.397.800	0	20.000	0	0	0	0	145.417.800
TOTAL	**145.397.800**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**145.417.800**

Operação Especial: 3543-Benefícios Previdenciários FUNAPREV da Assembleia Legislativa
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0800	3	1	90	00	33.000
				TOTAL DA AÇÃO	**33.000**

Operação Especial: 3561-Benefícios Previdenciários FUNAPREV do Tribunal de Contas
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0800	3	1	90	00	32.800
				TOTAL DA AÇÃO	**32.800**

Operação Especial: 3571-Benefícios Previdenciários FUNAPREV do Tribunal de Justiça
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0800	3	1	90	00	2.733.900
				TOTAL DA AÇÃO	**2.733.900**

Operação Especial: 3805-Benefícios Previdenciários FUNAPREV da Defensoria Pública do Estado
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0800	3	1	90	00	863.600
				TOTAL DA AÇÃO	**863.600**

Operação Especial: 3809-Benefícios Previdenciários FUNAPREV do Ministério Público
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0800	3	1	90	00	43.600
				TOTAL DA AÇÃO	**43.600**

Operação Especial: 3843-Restituição de Contribuição FUNAPREV da Previdência Estadual
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0800	3	3	90	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.000**

Operação Especial: 3844-Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência Social do FUNAPREV
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0800	3	3	90	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.000**

Operação Especial: 3938-Benefícios Previdenciários FUNAPREV para demais Órgãos do Poder Executivo
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0800	3	1	90	00	141.690.900
				TOTAL DA AÇÃO	**141.690.900**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00223 - Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPREV

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0800	145.397.800	0	20.000	0	0	0	0	145.417.800
TOTAL	**145.397.800**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**145.417.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00224 - Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco - FPSM-PE

Programa: 0434 - AÇÕES DO FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DE PERNAMBUCO - FPSM-PE

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Assegurar a remuneração, a inatividade e a pensão militar dos militares integrantes da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) e seus dependentes.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.044.674.400	0	0	0	0	0	0	2.044.674.400
0803	433.563.900	0	0	0	0	0	0	433.563.900
TOTAL	**2.478.238.300**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.478.238.300**

Operação Especial: 4016-Benefícios de Inatividade e Pensão do Militar - FPSM-PE
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 274-PREVIDÊNCIA ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	2.044.674.400
0803	3	1	90	00	433.563.900
TOTAL DA AÇÃO					**2.478.238.300**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00224 - Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco - FPSM-PE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.044.674.400	0	0	0	0	0	0	2.044.674.400
0803	433.563.900	0	0	0	0	0	0	433.563.900
TOTAL	**2.478.238.300**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.478.238.300**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Legislação: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lei nº 16.123, de 24 de agosto de 2017; Lei nº 16.069, de 15 de junho de 2017; Lei nº 15.664, de 10 de dezembro de 2015; Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015; Lei nº 15.844, de 17 de junho de 2016. Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018. Lei nº 17.168 de março de 2021, LEI Nº 18.142, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013 e Decreto nº 39.200, de 18 de março de 2013
Lei nº 14.941, de 15 de abril de 2013.

Finalidade: Planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do Estado de Pernambuco, bem como coordenar a gestão metropolitana, com vistas a promover a melhoria das grandes cidades, regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; coordenar o processo de planejamento governamental, inclusive o plano plurianual; coordenar a descentralização das ações governamentais; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Estado; coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e os orçamentos estaduais; coordenar a gestão estratégica do Governo do Estado, propor o desenvolvimento e aperfeiçoamento do modelo de gestão; sistematizar o gerenciamento dos projetos estratégicos do Governo do Estado; coordenar, conjuntamente com a Secretaria da Fazenda, o processo de captação e aplicação de recursos, promovendo o relacionamento do Governo do Estado com organizações nacionais e internacionais de financiamento; coordenar a atuação de todas as Secretarias e órgãos vinculados à Governadoria, quanto às relações do Estado com os Municípios; planejar, elaborar, executar e contratar projetos para a execução de obras, serviços ou quaisquer outros objetos de convênios, contratos, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres; promover parcerias com os Municípios, apoiando-os tecnicamente na elaboração de projetos e ações que contribuam com o desenvolvimento das cidades, oferecendo suporte técnico aos entes municipais para identificação de oportunidades de financiamento; promover o debate das políticas estaduais para cada região e da integração das economias regionais; coordenar as atividades do Poder Executivo Estadual em nível regional, bem como com entidades não-governamentais, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico de Pernambuco; coordenar a criação e o funcionamento dos comitês e conselhos de articulação regional; promover a participação dos municípios, por meio dos comitês e conselhos, na instância especial do Poder Executivo Estadual de consulta à sociedade e no processo de elaboração do planejamento e acompanhamento das políticas públicas; acompanhar a execução das emendas parlamentares ao orçamento estadual destinadas a obras e serviços municipais, inclusive auxiliando os Municípios na elaboração e execução de projetos; realizar, nos Municípios, obras de interesse da população local e regional, bem como organizar a prestação direta de serviços estaduais nessas hipóteses; e acompanhar e auxiliar o planejamento e a execução de serviços de interesse comum pelas regiões metropolitanas.

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00212 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - FUNDERM

Legislação: Lei nº 7.003, de 02 de dezembro de 1975; Decreto nº 4.078, de 07 de junho de 1976; Decreto nº 5.899, de 13 de agosto de 1979; Lei Complementar nº 10, de 06 de janeiro de 1994 e Lei nº 12.425, de 18 de setembro de 2003; Decreto n° 37.362 de 07/11/2011.

Finalidade: Promover a captação, a mobilização e a aplicação de recursos financeiros para a execução:
-do planejamento integrado do desenvolvimento econômico e social da Região Metropolitana do Recife - RMR;
-de programas de implantação de equipamentos e processos de planejamento e administração das prefeituras e municípios que compõem a RMR, bem como de capacitação de seus recursos humanos;
-de projetos e atividades que envolvam programas de interesse metropolitano; e
-dos serviços comuns na referida Região Metropolitana conforme estabelecido pela legislação específica.

00308 - AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO - CONDEPE/FIDEM

Legislação: Decreto nº 34.476, de 29 de dezembro 2009; e Decreto nº 34.565, de 08 de fevereiro de 2010, Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018 e Decreto nº 38.106 de 25 de abril de 2012.

Finalidade: Prover o Estado de informações, na qualidade de órgão de estatística do Estado de Pernambuco, e instrumentalizar as ações de planejamento estratégico do Governo, em cumprimento à Lei Federal nº 6.183, de 11 de dezembro de 1974; efetuar estudos e pesquisas para acompanhamento, controle e avaliação das ações prioritárias do Governo; promover o planejamento do desenvolvimento municipal, regional e metropolitano; prestar apoio ao Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - CONDERM, e aos Conselhos Regionais, no que se refere ao planejamento e gestão municipal, regional e metropolitana; gerir o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM, submetendo os instrumentos de controle financeiro à deliberação do CONDERM.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00119 - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Programa: 0907 - AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA

Tipo: Finalístico (Multissetorial)

Objetivo: Assegurar a melhoria da qualidade de vida da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	22.053.100	0	0	0	0	22.053.100
0761	0	0	20.986.900	0	0	0	0	20.986.900
TOTAL	**0**	**0**	**43.040.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**43.040.000**

Atividade: **2938 - Coordenação e Apoio ao Programa Chapéu de Palha**
Finalidade: Operacionalizar o Programa Chapéu de Palha
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0761	3	3	90	00	5.241.500
TOTAL DA AÇÃO					**5.241.500**

Projeto: **4094 - Chapéu de Palha - Ampliação e Qualificação do Atendimento aos Trabalhadores no Período da Entressafra**
Finalidade: Adotar medidas de combate aos efeitos do desemprego, decorrente do período da entre safra, ampliando e qualificando o atendimento aos trabalhadores em situação de vulnerabilidade social
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	22.053.100
0761	3	3	90	00	15.745.400
TOTAL DA AÇÃO					**37.798.500**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4512 - Manutenção da Ouvidoria da SEPLAG**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

Programa: 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Apoiar a viabilização dos projetos prioritários, das iniciativas e demandas do Terceiro Setor e assistir a municípios e entidades nos setores de educação, urbanismo, saúde, lazer e transporte.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	4.273.000	0	0	0	4.274.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**4.273.000**	**0**	**0**	**0**	**4.274.000**

Atividade: **2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo aos Municípios**
Finalidade: Apoiar as ações interinstitucionais do Governo
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	1.000
0500	4	4	41	00	4.273.000
TOTAL DA AÇÃO					**4.274.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00119 - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	31.000	0	0	0	0	0	0	31.000
TOTAL	**31.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**31.000**

Atividade: **3992 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da SEPLAG**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da SEPLAG
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	31.000
TOTAL DA AÇÃO					**31.000**

Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	18.581.800	0	7.920.732	51.970.467	0	0	0	78.472.999
0700	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000
TOTAL	**18.581.800**	**0**	**7.920.732**	**52.020.467**	**0**	**0**	**0**	**78.522.999**

Atividade: **0590 - Conservação do Patrimônio Público na SEPLAG**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da SEPLAG de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	679.300
0500	4	4	90	00	25.000
TOTAL DA AÇÃO					**704.300**

Atividade: **3987 - Contribuições Patronais da SEPLAG**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da SEPLAG ao FUNAFIN, ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	12.599.500
TOTAL DA AÇÃO					**12.599.500**

Atividade: **4388 - Gestão das Atividades da SEPLAG**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria de Planejamento e Gestão e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	5.982.300
0500	3	3	90	00	3.342.400
TOTAL DA AÇÃO					**9.324.700**

Operação Especial: 3000-Encargos Gerais da SEPLAG
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	20	00	50.000
TOTAL DA AÇÃO					**50.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00119 - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Operação Especial: 4424-Transferências especiais
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	1.000
0500	3	3	40	00	3.898.032
0500	4	4	40	00	51.920.467
				TOTAL DA AÇÃO	**55.819.499**

Projeto: **3996 - Adequações das Instalações Físicas da SEPLAG**
Finalidade: Adequar as instalações físicas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional para melhor atender às demandas do serviço
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	25.000
				TOTAL DA AÇÃO	**25.000**

Programa: 0993 - APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO MODELO DE GESTÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Aprimorar o modelo de gestão com vistas à racionalização do uso dos recursos disponíveis e ampliação do desempenho geral do Governo do Estado, na entrega de bens e serviços à sociedade, com a qualidade necessária

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	47.168.700	0	805.300	0	0	0	0	47.974.000
TOTAL	**47.168.700**	**0**	**805.300**	**0**	**0**	**0**	**0**	**47.974.000**

Atividade: **4100 - Consolidação, Coordenação e Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão**
Finalidade: Dotar a administração pública estadual com uma ferramenta de gestão capaz de mensurar o desempenho governamental, disponibilizando as informações à sociedade
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	47.168.700
0500	3	3	90	00	805.300
				TOTAL DA AÇÃO	**47.974.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00119 - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	65.781.500	0	30.781.132	56.243.467	0	0	0	152.806.099
0700	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000
0761	0	0	20.986.900	0	0	0	0	20.986.900
TOTAL	**65.781.500**	**0**	**51.768.032**	**56.293.467**	**0**	**0**	**0**	**173.842.999**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00212 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM

Programa: 0130 - PLANEJAMENTO REGIONAL,TERRITORIAL E GESTÃO METROPOLITANA

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Realizar a gestão e o controle do uso e ocupação do solo urbano, de forma compartilhada, transparente e eficiente, adequada à realidade social das cidades, de modo a subsidiar a elaboração de planos programas e projetos de desenvolvimento local/metropolitano, bem como promover a articulação e integração da gestão metropolitana

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0708	0	0	0	1.277.100	0	0	0	1.277.100
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**1.277.100**	**0**	**0**	**0**	**1.277.100**

Atividade: **0727 - Apoio Operacional ao PROMETRÓPOLE**
Finalidade: Oferecer condições de gerenciamento às ações do PROMETRÓPOLE
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0708	4	4	90	00	100.000
				TOTAL DA AÇÃO	**100.000**

Atividade: **3119 - Melhoria dos Serviços de Interesse comum Metropolitano**
Finalidade: Apoiar e desenvolver alternativas institucionais viáveis e adequadas à execução de ações de interesse comum Metropolitano
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0708	4	4	90	00	100.000
				TOTAL DA AÇÃO	**100.000**

Projeto: **2942 - Elaboração, Estruturação e Atualização de Instrumentos de Planejamento Metropolitano**
Finalidade: Subsidiar o desenvolvimento integrado da RMR com instrumentos normativos e de planejamento atualizados: planos e legislações urbanísticas e ambientais, e planos setoriais voltados às atividades e serviços de interesse comum.
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0708	4	4	90	00	1.077.100
				TOTAL DA AÇÃO	**1.077.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00212 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0708	0	0	0	1.277.100	0	0	0	1.277.100
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**1.277.100**	**0**	**0**	**0**	**1.277.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Programa: 1078 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ÁREAS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DO FEM

Tipo: Finalístico (Multissetorial)

Objetivo: Promover o desenvolvimento municipal nas áreas estratégicas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade, mediante ações integradas das administrações públicas estadual e municipal, através do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	49.809.100	0	0	0	49.809.100
0700	0	0	0	5.000.000	0	0	0	5.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**54.809.100**	**0**	**0**	**0**	**54.809.100**

Atividade: **4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas**

Finalidade: Viabilizar a implantação dos Planos de Trabalho Municipais de investimentos em áreas estratégicas, através de transferências fundo a fundo, com foco na interiorização do desenvolvimento

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 845-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	41	00	4.809.100
0500	4	4	90	00	45.000.000
0700	4	4	41	00	5.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**54.809.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	49.809.100	0	0	0	49.809.100
0700	0	0	0	5.000.000	0	0	0	5.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**54.809.100**	**0**	**0**	**0**	**54.809.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00308 - Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4558 - Manutenção da Ouvidoria da Agência Estadual de Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação da Agência Estadual de Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

Programa: 0130 - PLANEJAMENTO REGIONAL,TERRITORIAL E GESTÃO METROPOLITANA

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Realizar a gestão e o controle do uso e ocupação do solo urbano, de forma compartilhada, transparente e eficiente, adequada à realidade social das cidades, de modo a subsidiar a elaboração de planos programas e projetos de desenvolvimento local/metropolitano, bem como promover a articulação e integração da gestão metropolitana

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	30.000	5.000	0	0	0	35.000
TOTAL	**0**	**0**	**30.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**35.000**

Atividade: **0147 - Operacionalização, Implementação e Adequação dos Instrumentos de Gestão do Uso e Ocupação do Solo**

Finalidade: Apoiar os municípios e orgãos setoriais envolvidos na gestão do uso e ocupacão do solo, subsidiar o planejamento metropolitano e a aprovação de projetos de parcelamento do solo na RMR, áreas Especiais e Territórios Estratégicos.

Função: 15-URBANISMO

Subfunção: 121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	30.000
TOTAL DA AÇÃO					**30.000**

Atividade: **4434 - Promoção e Apoio à Governança Metropolitana**

Finalidade: Promover a governança metropolitana e apoiar a execução de iniciativas estratégicas de interesse comum metropolitano, com o apoio dos municípios integrantes da RMR e da sociedade civil organizada

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	5.000
TOTAL DA AÇÃO					**5.000**

Programa: 0182 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES, ESTUDOS E PESQUISAS ESTATISTICAS E CARTOGRÁFICAS

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Manter uma base de informações sistematizadas e em constante processo de atualização, oferecendo suporte à elaboração,à avaliação e ao aperfeiçoamento das ações de governo.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	379.600	0	0	0	0	379.600
0501	0	0	12.800	0	0	0	0	12.800
TOTAL	**0**	**0**	**392.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**392.400**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00308 - Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM

Atividade: **1394 - Produção, Sistematização e Divulgação de Estudos e Pesquisas**
Finalidade: Produzir, atualizar e disponibilizar indicadores, a partir de estudos sobre a realidade socioeconômica, histórica e ambiental de Pernambuco, para subsidiar as políticas públicas no âmbito estadual e os estudos dos demais segmentos da sociedade.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	299.600
0501	3	3	90	00	12.800
				TOTAL DA AÇÃO	**312.400**

Atividade: **3017 - Elaboração e Implementação de Estudos, Planos, programas e Projetos estratégicos de interesse regional integrado, vinculados ao planejamento e Gestão Territorial.**
Finalidade: Captação, elaboração e implementação de instrumentos necessários através da adoção de mecanismos de integração entre os órgãos governamentais, setor privado e a sociedade civil organizada objetivando subsdiar políticas e ações de interesse comum e abrengência regional.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	40.000
				TOTAL DA AÇÃO	**40.000**

Atividade: **4431 - Apoio ao Fortalecimento Institucional de Municípios, Territórios e Regiões**
Finalidade: Apoiar iniciativas para reduzir o desequilíbrio socioeconômico entre as regiões de desenvolvimento e territórios, atendendo de forma efetiva as demandas do planejamento, gestão municipal e regional e estimulando o desenvolvimento local com inclusão social, através do fomento à municipalização das ações e apoio à consolidação de processos de desenvolvimento econômico, social, urbano e ambiental.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	40.000
				TOTAL DA AÇÃO	**40.000**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	3.137.700	0	1.118.700	0	0	0	0	4.256.400
0501	0	0	14.100	70.000	0	0	0	84.100
TOTAL	**3.137.700**	**0**	**1.132.800**	**70.000**	**0**	**0**	**0**	**4.340.500**

Atividade: **4010 - Conservação do Patrimônio Público na Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da CONDEPE/FIDEM de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	143.200
				TOTAL DA AÇÃO	**143.200**

Atividade: **4350 - Gestão das Atividades da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da CONDEPE/FIDEM e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	2.637.700
0500	3	3	90	00	973.500
0500	3	3	91	00	2.000
0501	3	3	90	00	14.100
0501	4	4	90	00	70.000
				TOTAL DA AÇÃO	**3.697.300**

Atividade: **4566 - Contribuições Patronais da CONDEPE/FIDEM**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da CONDEPE/FIDEM ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	480.000
				TOTAL DA AÇÃO	**480.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00308 - Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM

Operação Especial: 3015-Encargos Gerais da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	20.000
TOTAL DA AÇÃO					**20.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00308 - Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	3.137.700	0	1.529.300	5.000	0	0	0	4.672.000
0501	0	0	26.900	70.000	0	0	0	96.900
TOTAL	**3.137.700**	**0**	**1.556.200**	**75.000**	**0**	**0**	**0**	**4.768.900**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Legislação: Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, Decreto nº 38.803, de 05 de novembro de 2012 e Lei nº 17.519, de 6 de dezembro de 2021.

Finalidade: formular, fomentar e executar as ações de política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; promover e apoiar ações e atividades de incentivo à ciência, as ações de ensino superior, pesquisa científica e extensão; planejar e executar ações para a criação e consolidação de ambientes e empreendimentos de inovação no Estado; formular e desenvolver medidas para ampliação e interiorização da base de competências científicas e tecnológicas do Estado, bem como apoiar as ações de polícia científica e medicina legal; instituir e gerir centros tecnológicos; promover a educação tecnológica e promover a radiodifusão pública e de serviços conexos; e na qualidade de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação do Estado de Pernambuco - ICT-PE cumpre planejar, acompanhar, promover e apoiar o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00405 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

Legislação: Lei nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989; Decreto nº 29.971, de 01 de dezembro de 2006; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Decreto nº 36.527, de 18 de maio de 2011; e Decreto 38.308, de 15 de junho de 2012.

Finalidade: Exercer, no âmbito do setor público estadual, a função de órgão de fomento e promoção de desenvolvimento científico e tecnológico, incentivando a formação de recursos humanos, a pesquisa básica e aplicada, capacitação tecnológica e a difusão de conhecimento, tendo em vista o bem-estar da população do Estado e o progresso das ciências.

00406 - UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Legislação: Lei nº 5.736, de 25 de novembro de 1965; Lei nº 10.518, de 29 de novembro de 1990; Decreto nº 25.552, de 11 de junho de 2003; Decreto nº 27.041, de 20 de agosto de 2004; Decreto nº 27.221, de 07 de outubro de 2004; e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: I - Transmitir os conhecimentos e as tecnologias mais elaboradas pela humanidade, de forma crítica, e em confronto com o conhecimento empírico da sociedade para a reconstrução permanente do saber com vistas ao exercício profissional e da cidadania e ao desenvolvimento dos processos produtivos;
II -Produzir conhecimentos científicos e novas tecnologias em benefício do homem e das transformações sociais;
III -Promover a formação ética e moral dos profissionais, de acordo com os valores vigentes na cultura da sociedade e no atual momento histórico;
IV -Preservar, divulgar e participar da construção do patrimônio artístico-cultural da humanidade e, de modo particular, do país e da região onde a Universidade está inserida;
V -Estender à sociedade a sua produção científica, tecnológica e cultural, mediante prestação de serviços;
VI -Prover de conhecimentos, tecnologias e profissionais a sociedade e os processos produtivos, articulando teoria e prática, visando a aperfeiçoar o processo histórico da região e do país;
VII -Propor e desenvolver a política científica de ação transformadora para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco, de modo a atender às demandas formuladas pela sociedade e expandir as fronteiras da ciência para além das suas necessidades imediatas.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00120 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Programa: 0917 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Ofertar com qualidade cursos de graduação e pós-graduação na perspectiva da interiorização, da inovação e do conhecimento técnico-científico

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	7.869.700	0	0	0	0	7.869.700
0569	0	0	298.300	0	0	0	0	298.300
TOTAL	**0**	**0**	**8.168.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8.168.000**

Atividade: **3913 - Concessão de Bolsas de Estudo do Ensino Superior para Alunos de Baixa Renda - PROUNI-PE**

Finalidade: Formação de pessoas em nível superior, prioritariamente nos cursos de áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática em instituições de Ensino Superior - IES, através da concessão de subsídio financeiro e do atendimento às demandas dos setores econômicos do Estado de Pernambuco, propiciando melhor qualificação de recursos humanos para a sociedade e inclusão social e laboral para os bolsistas

Função: 12-EDUCAÇÃO

Subfunção: 364-ENSINO SUPERIOR

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	7.086.700
TOTAL DA AÇÃO					**7.086.700**

Atividade: **4453 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação e Pós-Graduação nas Autarquias Municipais - PROUPE**

Finalidade: Assegurar a implementação das políticas de ensino superior nas autarquias municipais

Função: 12-EDUCAÇÃO

Subfunção: 364-ENSINO SUPERIOR

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	40	00	728.000
0569	3	3	90	00	298.300
TOTAL DA AÇÃO					**1.026.300**

Atividade: **4737 - Formação de Recursos Humanos Através de Concessão de Bolsas e da Promoção de Estágios Voltados a CT&I**

Finalidade: Formar recursos humanos altamente qualificados, oportunizando emprego e noções de empreendedorismo através de estágios voltados a CT&I no setor produtivo (diversos setores econômicos), ambientes governamentais e monitorias nas escolas da rede estadual.

Função: 12-EDUCAÇÃO

Subfunção: 364-ENSINO SUPERIOR

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	45.000
TOTAL DA AÇÃO					**45.000**

Atividade: **4738 - Promoção da Competitividade e Formação de Recursos Humanos Qualificados nos Territórios a Partir de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação.**

Finalidade: Execução de jornadas de Habilidades de Futuro, Residência Tecnológica e Imersão Tecnológica visando formação qualificada de recursos humanos para a transferência de tecnologias através da associação entre ICTs, setor produtivo e governo.

Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Subfunção: 573-DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.000
TOTAL DA AÇÃO					**10.000**

Programa: 1090 - FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Prover o Estado de Pernambuco de instrumentos de inovação, através de fomento à ciência e à tecnologia.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	17.408.100	3.055.000	0	0	0	20.463.100
0700	0	0	2.600.000	8.800.000	0	0	0	11.400.000
0759	0	0	0	0	13.759.000	0	0	13.759.000
TOTAL	**0**	**0**	**20.008.100**	**11.855.000**	**13.759.000**	**0**	**0**	**45.622.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00120 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Atividade: **0493 - Apoio às Ações de Divulgação Científica e à Educação Científica no Estado**
Finalidade: Promover a educação científica, articulada ao ensino formal e não formal, através da formação de recursos humanos altamente qualificados, apoio a museus e centros de ciência, promoção de eventos e produção de material de divulgação científica.
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção: 573-DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	683.200
0700	3	3	90	00	1.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.683.200**

Atividade: **2514 - Execução de Políticas Públicas através dos Ambientes de Inovação**
Finalidade: Desenvolver os ambientes de inovação, públicos e privados, para impulsionar o desenvolvimento econômico e social sustentável, criando continuamente novas oportunidades para a economia e a sociedade pernambucana.
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção: 572-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	3.740.100
0500	3	3	90	00	4.663.000
0500	4	4	90	00	1.900.000
0700	3	3	90	00	1.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**11.303.100**

Operação Especial: 4723-Apoio a Projetos de Fomento e Incentivo à Inovação
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 691-PROMOÇÃO COMERCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	50	00	50.000
0500	4	4	90	00	5.000
0759	4	5	90	00	13.759.000
TOTAL DA AÇÃO					**13.814.000**

Projeto: **4111 - Criação e Consolidação de Programas de Aceleração e Avanço Tecnológico de Pernambuco**
Finalidade: Promover programas e ações voltadas para aceleração de negócios e desenvolvimento tecnológico do Estado de Pernambuco
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção: 572-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	7.184.600
0500	3	3	90	00	1.137.200
0500	4	4	50	00	600.000
0500	4	4	90	00	500.000
0700	3	3	90	00	600.000
0700	4	4	90	00	8.800.000
TOTAL DA AÇÃO					**18.821.800**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	186.700	0	0	0	0	0	0	186.700
TOTAL	**186.700**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**186.700**

Atividade: **2921 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria/Órgão
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	186.700
TOTAL DA AÇÃO					**186.700**

Programa: 0507 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Proporcionar suporte gerencial e tecnológico para promover o conhecimento e a inovação no governo do Estado, através da promoção do conhecimento, do estímulo à inovação, assegurando que o estado esteja atualizado com as melhores práticas tecnológicas, visando tornar os serviços mais eficientes, acessíveis e adaptados as necessidades dos cidadãos.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00120 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.898.000	0	10.851.200	695.000	0	0	0	14.444.200
TOTAL	**2.898.000**	**0**	**10.851.200**	**695.000**	**0**	**0**	**0**	**14.444.200**

Atividade: **0483 - Contribuições Patronais da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria....ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	48.900
TOTAL DA AÇÃO					**48.900**

Atividade: **4379 - Gestão das atividades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações da da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	2.849.100
0500	3	3	90	00	10.226.600
0500	3	3	91	00	2.500
0500	3	3	93	00	1.000
0500	4	4	90	00	595.000
TOTAL DA AÇÃO					**13.674.200**

Atividade: **4503 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da SECTI de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	620.100
0500	4	4	90	00	100.000
TOTAL DA AÇÃO					**720.100**

Operação Especial: 3238-Encargos Gerais da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00120 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	3.084.700	0	36.129.000	3.750.000	0	0	0	42.963.700
0569	0	0	298.300	0	0	0	0	298.300
0700	0	0	2.600.000	8.800.000	0	0	0	11.400.000
0759	0	0	0	0	13.759.000	0	0	13.759.000
TOTAL	**3.084.700**	**0**	**39.027.300**	**12.550.000**	**13.759.000**	**0**	**0**	**68.421.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00405 - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE

Programa: 0906 - EXPANSÃO, DIVERSIFICAÇÃO, INTERIORIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA BASE DE COMPETÊNCIAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, através do investimento em atividades de pesquisa e na formação de recursos humanos altamente qualificados

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	104.704.000	0	0	0	104.704.000
0575	0	0	90.000	0	0	0	0	90.000
0700	0	0	2.883.000	1.085.600	0	0	0	3.968.600
0703	0	0	301.200	10.000	0	0	0	311.200
TOTAL	**0**	**0**	**3.274.200**	**105.799.600**	**0**	**0**	**0**	**109.073.800**

Atividade: **2047 - Atendimento à Demanda das Empresas por Estudos e Pesquisas Geradores de Inovação**
Finalidade: Incrementar a competitividade das empresas do Estado
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção: 571-DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	60	00	590.000
0500	4	4	90	00	645.000
0575	3	3	90	00	90.000
0700	3	3	90	00	1.823.000
0703	3	3	90	00	301.200
0703	4	4	90	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**3.459.200**

Atividade: **2049 - Apoio ao Desenvolvimento de Capital Humano de Alto Nível**
Finalidade: Apoiar a capacitação e fixação de recursos humanos de alto nível em todas as regiões do Estado
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção: 571-DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	53.738.000
				TOTAL DA AÇÃO	**53.738.000**

Atividade: **4771 - Apoio ao Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em C&T**
Finalidade: Incrementar a geração de conhecimentos científicos e tecnológicos no Estado.
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção: 571-DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	49.731.000
0700	3	3	90	00	1.060.000
0700	4	4	90	00	1.085.600
				TOTAL DA AÇÃO	**51.876.600**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4776 - Manutenção da Ouvidoria da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - Facepe**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral.
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00405 - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
TOTAL	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.000**

Atividade: **4768 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - Facepe**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da FACEPE.
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	5.000
TOTAL DA AÇÃO					**5.000**

Programa: 0507 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Proporcionar suporte gerencial e tecnológico para promover o conhecimento e a inovação no governo do Estado, através da promoção do conhecimento, do estímulo à inovação, assegurando que o estado esteja atualizado com as melhores práticas tecnológicas, visando tornar os serviços mais eficientes, acessíveis e adaptados as necessidades dos cidadãos.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	3.385.100	0	1.599.400	520.000	0	0	0	5.504.500
TOTAL	**3.385.100**	**0**	**1.599.400**	**520.000**	**0**	**0**	**0**	**5.504.500**

Atividade: **4013 - Conservação do Patrimônio Público na Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - Facepe**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da FACEPE de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	123.100
0500	4	4	90	00	520.000
TOTAL DA AÇÃO					**643.100**

Atividade: **4359 - Gestão das Atividades da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - Facepe**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da FACEPE e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	2.945.100
0500	3	3	90	00	1.439.700
TOTAL DA AÇÃO					**4.384.800**

Atividade: **4751 - Contribuições Patronais da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - Facepe**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE ao FUNAFIN E FUNAPREV.
Função: 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	2.000
0500	3	1	91	00	438.000
TOTAL DA AÇÃO					**440.000**

Operação Especial: 3095-Encargos Gerais da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - Facepe
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	36.600
TOTAL DA AÇÃO					**36.600**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00405 - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	3.390.100	0	1.600.400	105.224.000	0	0	0	110.214.500
0575	0	0	90.000	0	0	0	0	90.000
0700	0	0	2.883.000	1.085.600	0	0	0	3.968.600
0703	0	0	301.200	10.000	0	0	0	311.200
TOTAL	**3.390.100**	**0**	**4.874.600**	**106.319.600**	**0**	**0**	**0**	**114.584.300**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00406 - Universidade de Pernambuco - UPE

Programa: 0061 - PROMOÇÃO DA SAÚDE

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir, com qualidade, os atendimentos ambulatoriais e hospitalares nas unidades de saúde da Universidade de Pernambuco.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	280.265.700	0	26.019.200	2.060.000	0	0	0	308.344.900
0501	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
0600	54.669.700	0	136.336.000	7.460.000	0	0	0	198.465.700
0631	0	0	300.000	2.200.000	0	0	0	2.500.000
TOTAL	**334.935.400**	**0**	**162.705.200**	**11.720.000**	**0**	**0**	**0**	**509.360.600**

Atividade: **0076 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar**

Finalidade: Realizar os procedimentos ambulatoriais e hospitalares para o atendimento no Hospital Oswaldo Cruz, no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros e no Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco

Função: 10-SAÚDE

Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	280.265.700
0500	3	3	90	00	25.179.200
0500	3	3	91	00	840.000
0500	4	4	90	00	300.000
0500	4	4	91	00	1.760.000
0501	3	3	90	00	50.000
0600	3	1	90	00	54.669.700
0600	3	3	90	00	136.336.000
0600	4	4	90	00	7.460.000
0631	3	3	90	00	300.000
0631	4	4	90	00	2.200.000
				TOTAL DA AÇÃO	**509.360.600**

Programa: 0065 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DE PERNAMBUCO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir espaços adequados à oferta de serviços educacionais.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	4.420.200	2.000.000	0	0	0	6.420.200
0501	0	0	88.300	0	0	0	0	88.300
0569	0	0	0	700.000	0	0	0	700.000
0570	0	0	232.800	701.000	0	0	0	933.800
TOTAL	**0**	**0**	**4.741.300**	**3.401.000**	**0**	**0**	**0**	**8.142.300**

Atividade: **0078 - Conservação e Adaptação de Unidades de Ensino**

Finalidade: Garantir espaços adequados à oferta de serviços educacionais

Função: 12-EDUCAÇÃO

Subfunção: 364-ENSINO SUPERIOR

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	4.420.200
0501	3	3	90	00	88.300
0570	3	3	90	00	232.800
0570	4	4	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**4.742.300**

Projeto: **0073 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino**

Finalidade: Proporcionar mais espaços à oferta de serviços educacionais

Função: 12-EDUCAÇÃO

Subfunção: 364-ENSINO SUPERIOR

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	2.000.000
0569	4	4	90	00	700.000
0570	4	4	90	00	700.000
				TOTAL DA AÇÃO	**3.400.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00406 - Universidade de Pernambuco - UPE

Programa: 0069 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a elevação do conhecimento científico e de aplicação de modernas tecnologias para a sociedade.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.683.400	300.000	0	0	0	1.983.400
0501	0	0	319.700	0	0	0	0	319.700
0570	0	0	600.000	348.000	0	0	0	948.000
TOTAL	**0**	**0**	**2.603.100**	**648.000**	**0**	**0**	**0**	**3.251.100**

Atividade: **4739 - Promoção e Expansão da Pesquisa e da Extensão Universitária**
Finalidade: Fomentar a realização de estudos, projetos de pesquisa e extensão Universitária na UPE.
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 571-DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.683.400
0500	4	4	90	00	300.000
0501	3	3	90	00	319.700
0570	3	3	90	00	600.000
0570	4	4	90	00	348.000
TOTAL DA AÇÃO					**3.251.100**

Programa: 0436 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir espaços adequados à oferta de serviços educacionais

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	890.022	0	0	0	890.022
0600	0	0	11.524.900	200.000	0	0	0	11.724.900
0631	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
TOTAL	**0**	**0**	**11.524.900**	**1.590.022**	**0**	**0**	**0**	**13.114.922**

Atividade: **0072 - Conservação e Adaptação de Unidades de Saúde**
Finalidade: Garantir espaços adequados à oferta de serviços de saúde
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0600	3	3	90	00	11.524.900
TOTAL DA AÇÃO					**11.524.900**

Projeto: **0074 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde**
Finalidade: Proporcionar mais espaços para a oferta de serviços da saúde
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	890.022
0600	4	4	90	00	200.000
0631	4	4	90	00	500.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.590.022**

Programa: 0917 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Ofertar com qualidade cursos de graduação e pós-graduação na perspectiva da interiorização, da inovação e do conhecimento técnico-científico

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00406 - Universidade de Pernambuco - UPE

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	190.935.200	0	5.734.800	1.100.000	0	0	0	197.770.000
0501	15.300	0	1.443.400	80.000	0	0	0	1.538.700
0569	0	0	174.600	1.300.000	0	0	0	1.474.600
0570	0	0	2.100.000	701.000	0	0	0	2.801.000
TOTAL	**190.950.500**	**0**	**9.452.800**	**3.181.000**	**0**	**0**	**0**	**203.584.300**

Atividade: **4734 - Promoção e Expansão do Ensino Superior**

Finalidade: Atender a demanda existente no Estado por cursos de graduação, pós graduação e cursos via internet nas unidades de ensino da UPE.

Função: 12-EDUCAÇÃO

Subfunção: 364-ENSINO SUPERIOR

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	190.935.200
0500	3	3	50	00	270.000
0500	3	3	90	00	5.434.800
0500	3	3	91	00	30.000
0500	4	4	90	00	1.100.000
0501	3	1	90	00	15.300
0501	3	3	90	00	1.443.400
0501	4	4	90	00	80.000
0569	3	3	90	00	174.600
0569	4	4	90	00	1.300.000
0570	3	3	90	00	2.100.000
0570	4	4	90	00	701.000
				TOTAL DA AÇÃO	**203.584.300**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	5.200	0	0	0	0	5.200
TOTAL	**0**	**0**	**5.200**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.200**

Atividade: **4595 - Manutenção da Ouvidoria da Universidade de Pernambuco - UPE**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 12-EDUCAÇÃO

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
				TOTAL DA AÇÃO	**5.200**

Programa: 0507 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Proporcionar suporte gerencial e tecnológico para promover o conhecimento e a inovação no governo do Estado, através da promoção do conhecimento, do estímulo à inovação, assegurando que o estado esteja atualizado com as melhores práticas tecnológicas, visando tornar os serviços mais eficientes, acessíveis e adaptados as necessidades dos cidadãos.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	121.803.800	71.500	28.939.400	1.100.000	0	206.300	0	152.121.000
0501	15.300	0	160.000	80.000	0	0	0	255.300
0600	0	0	217.800	0	0	0	0	217.800
TOTAL	**121.819.100**	**71.500**	**29.317.200**	**1.180.000**	**0**	**206.300**	**0**	**152.594.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00406 - Universidade de Pernambuco - UPE

Atividade: **4399 - Gestão das Atividades da Reitoria e Unidades de Ensino da Universidade de Pernambuco - UPE**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da UPE e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	19.128.200
0500	3	3	90	00	24.082.200
0500	3	3	91	00	1.000
0500	4	4	90	00	1.100.000
0501	3	1	90	00	15.300
0501	3	3	90	00	160.000
0501	4	4	90	00	80.000
0600	3	3	90	00	17.400
TOTAL DA AÇÃO					**44.584.100**

Atividade: **4740 - Gestão das Atividades das Unidades de Saúde da Universidade de Pernambuco - UPE**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da UPE e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.000
0600	3	3	90	00	200.400
TOTAL DA AÇÃO					**210.400**

Atividade: **4741 - Contribuições Patronais da Reitoria e Unidades de Ensino da Universidade de Pernambuco - UPE**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Reitoria e Unidades de Ensino da Universidade de Pernambuco - UPE.
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	45.757.200
TOTAL DA AÇÃO					**45.757.200**

Atividade: **4742 - Contribuições Patronais das Unidades de Saúde da Universidade de Pernambuco - UPE**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores das Unidades de Saúde da Universidade de Pernambuco - UPE.
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	56.918.400
TOTAL DA AÇÃO					**56.918.400**

Operação Especial: 3208-Encargos Gerais da Universidade de Pernambuco - UPE
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	2	90	00	71.500
0500	3	3	90	00	4.846.200
0500	4	6	90	00	206.300
TOTAL DA AÇÃO					**5.124.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00406 - Universidade de Pernambuco - UPE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	593.004.700	71.500	66.802.200	7.450.022	0	206.300	0	667.534.722
0501	30.600	0	2.061.400	160.000	0	0	0	2.252.000
0569	0	0	174.600	2.000.000	0	0	0	2.174.600
0570	0	0	2.932.800	1.750.000	0	0	0	4.682.800
0600	54.669.700	0	148.078.700	7.660.000	0	0	0	210.408.400
0631	0	0	300.000	2.700.000	0	0	0	3.000.000
TOTAL	**647.705.000**	**71.500**	**220.349.700**	**21.720.022**	**0**	**206.300**	**0**	**890.052.522**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Ministério Público

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Legislação: Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; Constituição do Estado de Pernambuco de 05 de outubro de 1989; Lei Federal nº 8.625, de 12 fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993; Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público); Lei Estadual nº 11.375, de 08 de agosto de 1996; Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1996; Decreto nº 18.924, de 13 de dezembro de 1995; Lei Estadual 11.576, de 23 de setembro de 1998; Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998; Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998; Portaria nº 11, de 05 de janeiro de 1999; Lei Estadual nº 11.927, de 02 de janeiro de 2001; Lei Complementar Estadual nº 33, de 30 de maio de 2001;Lei Estadual nº 12.251, de 02 de julho de 2002; Lei Estadual nº 12.342, de 28 de janeiro de 2003; Lei Complementar Estadual nº 57, de 05 de janeiro de 2004; Lei Complementar Estadual nº 73, de 28 de janeiro de 2006; Lei Estadual nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005; Lei Complementar Estadual nº 83, de 11 de janeiro de 2006; Resolução RES-PGJ 01 de 17 de janeiro de 2006 e Resolução RES-PGJ nº 03/06, de 12 de abril de 2006; Portaria PGJ 1407/2007, de 04 de outubro de 2007; Portaria PGJ 1408/2007, de 04 de outubro de 2007; Lei Complementar Estadual nº 44, de 19 de junho de 2002; Lei Estadual nº 13.134, de 14 de novembro de 2006; Resolução RES-PGJ nº001/2007, de 23 de janeiro de 2007; Resolução RES-PGJ, 004/2007, de 26 de maio de 2007; Resolução RES-PGJ nº 005/2007, de 25 de maio de 2007; Resolução RES-PGJ nº 006/2007, 25 de maio de 2007; Resolução RES-PGJ nº 007/2007, de 25 de maio de de 2007 e Resolução RES-PGJ nº 008/2007, de 23 de agosto de 2007, Resolução RES-PGJ nº 001/2008, de 25 de fevereiro de 2008, Lei Estadual nº 14.003, de 04 de janeiro de 2010 e Lei Estadual nº 14.031, de 31 de março de 2010.

Finalidade: Exercer, dentro dos limites estabelecidos pela Constituição e pela legislação suplementar, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis e zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia.

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00121 - Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta

Programa: 0295 - PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA

Tipo: Finalístico

Objetivo: Atuação ministerial não estratégica, orientada pelas demandas sociais de forma a possibilitar uma integração e dinamização das ações das promotorias criminais, cíveis e de defesa da cidadania e de procuradorias, têm resultado em baixa resolutividade das ações voltadas para a promoção e defesa da cidadania e combate à criminalidade

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	396.977.400	0	1.494.400	0	0	0	0	398.471.800
0759	0	0	573.300	0	0	0	0	573.300
TOTAL	**396.977.400**	**0**	**2.067.700**	**0**	**0**	**0**	**0**	**399.045.100**

Atividade: **1133 - Defesa dos Direitos Indisponíveis da Sociedade e do Cidadão**
Finalidade: Cumprir a missão institucional do Ministério Público de Pernambuco, atendendo as demandas da sociedade e do cidadão
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	396.977.400
0500	3	3	90	00	1.494.400
0759	3	3	90	00	573.300
				TOTAL DA AÇÃO	**399.045.100**

Programa: 0949 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Procuradoria Geral de Justiça, assegurar infraestrutura física e dar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	275.208.100	0	152.149.100	23.240.000	0	0	0	450.597.200
0501	0	0	495.200	2.342.600	0	0	0	2.837.800
0700	0	0	1.003.200	5.250.000	0	0	0	6.253.200
0754	0	0	0	25.000.000	0	0	0	25.000.000
0755	0	0	0	20.000	0	0	0	20.000
0759	0	0	713.100	0	0	0	0	713.100
TOTAL	**275.208.100**	**0**	**154.360.600**	**55.852.600**	**0**	**0**	**0**	**485.421.300**

Atividade: **0747 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do Ministério Público de Pernambuco - MPPE**
Finalidade: Modernizar os recursos e ativos de tecnologia da informação e tornar eficiente a estrutura de serviços de comunicação de dados,voz, imagem, videoconferência e outros, necessarios ao funcionamento dos serviços essenciais do Ministério Público de Pernambuco
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	18.607.300
0500	4	4	90	00	8.500.000
0501	4	4	90	00	1.000.000
0700	3	3	90	00	1.003.200
0700	4	4	90	00	4.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**33.110.500**

Atividade: **0763 - Concessão de Benefícios a Membros e Servidores do Ministério Público de Pernambuco - MPPE**
Finalidade: Proceder ao pagamento de benefícios para os membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco - MPPE
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	56.130.000
0500	3	3	91	00	2.317.900
				TOTAL DA AÇÃO	**58.447.900**

Atividade: **1125 - Excelência na Gestão Institucional do Ministério Público de Pernambuco - MPPE**
Finalidade: Melhorar a qualidade e a efetividade dos serviços ministeriais prestados, implementar política de gestão de pessoas e ampliar a interação do Ministério Público de Pernambuco com a sociedade
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	2.477.500
0501	3	3	90	00	384.000
				TOTAL DA AÇÃO	**2.861.500**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00121 - Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta

Atividade: **3875 - Conservação do Patrimônio Público do Ministério Público de Pernambuco - MPPE**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público do MPPE de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	6.968.600
0500	4	4	90	00	1.500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**8.468.600**

Atividade: **4089 - Desenvolvimento das Competências de Membros e Servidores do Ministério Público de Pernambuco - MPPE**
Finalidade: Realizar cursos, seminários, palestras, fóruns, congressos, elevando a qualificação e desempenho das pessoas, contribuindo para o aprimoramento da Gestão Pública
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	8.966.300
0501	3	3	90	00	111.200
0501	4	4	90	00	100.000
0759	3	3	90	00	713.100
				TOTAL DA AÇÃO	**9.890.600**

Atividade: **4368 - Gestão das Atividades da Procuradoria Geral de Justiça**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações da Procuradoria Geral de Justiça e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	181.893.400
0500	3	3	90	00	47.915.000
0500	3	3	91	00	8.084.800
				TOTAL DA AÇÃO	**237.893.200**

Atividade: **4729 - Contribuições Patronais do Ministério Público de Pernambuco - MPPE**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria da Procuradoria Geral de Justiça, ao FUNAFIN , ao FUNAPREV. ao SASSEPE e à Previdência Complementar
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	93.314.700
0500	3	3	91	00	675.200
				TOTAL DA AÇÃO	**93.989.900**

Operação Especial: 1135-Encargos Gerais do Ministério Público de Pernambuco - MPPE
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	6.500
				TOTAL DA AÇÃO	**6.500**

Projeto: **1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE**
Finalidade: Dotar o MPPE de condições adequadas de trabalho e de atendimento aos cidadãos na Capital e no Interior do Estado.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	13.240.000
0501	4	4	90	00	1.242.600
0700	4	4	90	00	1.250.000
0754	4	4	90	00	25.000.000
0755	4	4	90	00	20.000
				TOTAL DA AÇÃO	**40.752.600**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00121 - Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	672.185.500	0	153.643.500	23.240.000	0	0	0	849.069.000
0501	0	0	495.200	2.342.600	0	0	0	2.837.800
0700	0	0	1.003.200	5.250.000	0	0	0	6.253.200
0754	0	0	0	25.000.000	0	0	0	25.000.000
0755	0	0	0	20.000	0	0	0	20.000
0759	0	0	1.286.400	0	0	0	0	1.286.400
TOTAL	**672.185.500**	**0**	**156.428.300**	**55.852.600**	**0**	**0**	**0**	**884.466.400**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Legislação: Lei nº 16.123, de 24 de agosto de 2017; Lei nº 16.069, de 15 de junho de 2017; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Decreto 36.495, de 06 de maio de 2011; e Decreto 36.901, de 02 de agosto de 2011, LEI Nº 18.142, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Finalidade: Coordenar a formulação, execução, avaliação e atualização da Política Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade; analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente; articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental; executar as atribuições do Estado relativas ao licenciamento e à fiscalização ambiental; promover ações de educação ambiental, controle, regularização, valoração, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais; delegar e avocar atribuições e competências para suas autarquias, fundações e parceiros públicos; aplicar recursos provenientes da compensação ambiental; e planejar, formular, qualificar e executar a gestão sustentável e os instrumentos da política ambiental do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00219 - FUNDO DE EFICIÊNCIA HÍDRICA E ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - FEHEPE

Legislação: Lei nº 14.666, de 18 de maio de 2012 E Dec. 39.558, de 02 de julho de 2013

Finalidade: Financiar projetos de eficiência hídrica e energética nas empresas e comunidades produtivas; financiar projetos e fontes renováveis à exceção de hidroelétricas com potencial nominal de 30 MW (trinta megawatts); financiar estudos e projetos diretamente vinculados aos fins do PESUSTENTAVEL; e oferecer aval e outros instrumentos financeiros para viabilização de acesso a linhas de financiamento de outras instituições financeiras para projetos de eficiência hídrica e energética.

00309 - DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Legislação: Lei nº 16.123, de 24 de agosto de 2017; Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995; Decreto nº 21.488, de 14 de julho de 1999; Decreto nº 25.297, de 12 de março de 2003; Decreto nº 26.266, de 23 de dezembro de 2003; Decreto nº 26.607, de 15 de abril de 2004; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Lei nº 16.069 de 15 de junho de 2017.

Finalidade: Prover a tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população insular, especialmente aos que se referem os incisos I a XXV do artigo 8º; incisos I a III do artigo 9º e incisos I a VIII do artigo 10 do Decreto nº 25.297, de 12 de março de 2003.

00310 - AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Legislação: Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003: Decreto nº 30.462, de 25 de maio de 2007; Decreto nº 32.514, de 23 de outubro de 2008; Lei nº 13.968, de 15 de dezembro de 2009; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; e Decreto nº 36. 495, de 06 de maio de 2011.

Finalidade: Execução da política estadual de meio ambiente, tendo por finalidade promover a melhoria e garantir a qualidade do meio ambiente no Estado de Pernambuco, visando o desenvolvimento sustentável,mediante a racionalização do uso dos recursos ambientais, da preservação e recuperação do meio ambiente e do controle da poluição e da degradação ambiental.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00132 - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta

Programa: 0478 - PERNAMBUCO SUSTENTÁVEL

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a conservação e o uso sustentável do patrimônio ambiental do Estado de Pernambuco

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	10.629.400	200.000	0	0	0	10.829.400
0501	0	0	672.600	120.000	0	0	0	792.600
0700	0	0	100.000	150.000	0	0	0	250.000
0754	0	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
0759	0	0	1.052.900	500.000	0	0	0	1.552.900
0799	0	0	16.328.500	850.000	0	0	0	17.178.500
TOTAL	**0**	**0**	**28.783.400**	**21.820.000**	**0**	**0**	**0**	**50.603.400**

Atividade: **0398 - Operacionalização e Conservação do Parque Dois Irmãos**

Finalidade: Oferecer à população as funções de um parque de lazer, de recreação e de instrução científica, em ambiente natural saudável

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	6.728.400
0500	4	4	90	00	10.000
0501	3	3	90	00	672.600
0501	4	4	90	00	120.000
TOTAL DA AÇÃO					**7.531.000**

Atividade: **2696 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação do órgão, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

Atividade: **4609 - Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco**

Finalidade: Desenvolver ações e medidas de conservação e uso sustentável dos biomas pernambucanos, através do fortalecimento da fiscalização, gestão e manejo do patrimônio ambiental e potencialização da economia com o semiárido, implementação de módulos de manejo sustentável para a preservação dos fragmentos florestais do bioma caatinga, bem como demais ações de proteção ao meio ambiente.

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	40	00	1.000.000
0500	3	3	50	00	1.585.000
0500	3	3	90	00	980.000
0500	4	4	50	00	170.000
0700	3	3	50	00	6.000
0700	3	3	90	00	94.000
0700	4	4	90	00	60.000
0759	3	3	20	00	5.000
0759	3	3	40	00	261.000
0759	3	3	50	00	210.000
0759	3	3	90	00	226.900
0799	3	3	40	00	51.000
0799	3	3	50	00	1.540.000
0799	3	3	67	00	1.000.000
0799	3	3	90	00	12.984.300
TOTAL DA AÇÃO					**20.173.200**

Projeto: **3778 - Requalificação do Parque Estadual de Dois Irmãos**

Finalidade: Desenvolver ações de recuperação das instalações e renovação do plantel do Parque Dois Irmãos

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 813-LAZER

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0799	3	3	90	00	753.200
0799	4	4	90	00	350.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.103.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00132 - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta

Projeto: **4620 - Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco**

Finalidade: Elaboração e implementação de ações e políticas públicas na área ambiental, considerando as desigualdades de raça, gênero e renda, além da promoção da melhoria da gestão dos resíduos sólidos, da educação ambiental, do enfrentamento ao racismo ambiental, da vitalidade urbana e a conservação dos corpos hídricos, bem como a Implantação e Gerenciamento de Unidades de Conservação no Estado de Pernambuco.

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	335.000
0500	4	4	90	00	20.000
0700	4	4	90	00	90.000
0754	4	4	40	00	2.500.000
0754	4	4	50	00	400.000
0754	4	4	90	00	17.100.000
0759	3	3	40	00	120.000
0759	3	3	50	00	40.000
0759	3	3	90	00	190.000
0759	4	4	40	00	100.000
0759	4	4	50	00	210.000
0759	4	4	90	00	190.000
0799	4	4	90	00	500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**21.795.000**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	687.700	0	0	0	0	0	0	687.700
TOTAL	**687.700**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**687.700**

Atividade: **2922 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha**

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	687.700
				TOTAL DA AÇÃO	**687.700**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	4.423.500	0	3.808.800	0	0	0	0	8.232.300
TOTAL	**4.423.500**	**0**	**3.808.800**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8.232.300**

Atividade: **3791 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha**

Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	31.600
				TOTAL DA AÇÃO	**31.600**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00132 - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta

Atividade: **4387 - Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	4.394.200
0500	3	1	91	00	11.000
0500	3	3	90	00	3.776.200
TOTAL DA AÇÃO					**8.181.400**

Atividade: **4594 - Contribuições Patronais da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade ao FUNAPREV, FUNAFIN e COMPLEMENTAR
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	17.300
0500	3	1	91	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**18.300**

Operação Especial: 3285-Encargos Gerais da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	91	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00132 - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	5.111.200	0	14.438.200	200.000	0	0	0	19.749.400
0501	0	0	672.600	120.000	0	0	0	792.600
0700	0	0	100.000	150.000	0	0	0	250.000
0754	0	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
0759	0	0	1.052.900	500.000	0	0	0	1.552.900
0799	0	0	16.328.500	850.000	0	0	0	17.178.500
TOTAL	**5.111.200**	**0**	**32.592.200**	**21.820.000**	**0**	**0**	**0**	**59.523.400**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00219 - Fundo de Eficiência Hídrica e Energética de Pernambuco - FEHEPE

Programa: 0611 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS DE PERNAMBUCO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, sistema Integrado de gerenciamento e, promover a conservação e a proteção das águas superfíciais e subterrâneas dos recursos, em todo território do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	10.000	10.000	0	0	0	20.000
TOTAL	**0**	**0**	**10.000**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**20.000**

Atividade: **4650 - Apoio às Ações de Eficiência Hídrica e Energética, Através da Concessão de Empréstimos, Financiamentos, Subvenções e Avais.**

Finalidade: Realizar operações e conceder avais, empréstimos, subvenções e financiamentos com vistas a incrementar a eficiência hídrica e energética nas atividades produtivas e a geração de energia de fontes renováveis em Pernambuco.

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 572-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.000
TOTAL DA AÇÃO					**5.000**

Projeto: **4669 - Apoio à Implantação e Implementação de Projetos na Área de Eficiência Hídrica e Energética**

Finalidade: Fomentar projetos na área de eficiência hídrica e energética, visando contribuir para a sustentabilidade produtiva e ambiental do Estado

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 572-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.000
0500	4	4	90	00	10.000
TOTAL DA AÇÃO					**15.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00219 - Fundo de Eficiência Hídrica e Energética de Pernambuco - FEHEPE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	10.000	10.000	0	0	0	20.000
TOTAL	**0**	**0**	**10.000**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**20.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00309 - Distrito Estadual de Fernando de Noronha

Programa: 0082 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir padrões de oferta de infraestrutura condizentes com o desenvolvimento auto-sustentável do Distrito Estadual de Fernando de Noronha - DEFN

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	11.440.000	500.000	0	0	0	11.940.000
0501	0	0	0	2.532.400	0	0	0	2.532.400
0700	0	0	0	450.000	0	0	0	450.000
0753	0	0	8.212.200	3.032.700	0	0	0	11.244.900
TOTAL	**0**	**0**	**19.652.200**	**6.515.100**	**0**	**0**	**0**	**26.167.300**

Atividade: **0228 - Operacionalização dos Serviços Urbanos no Distrito Estadual de Fernando de Noronha**
Finalidade: Garantir infraestrutura adequada de serviços urbanos no DEFN
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 452-SERVIÇOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	11.440.000
0500	4	4	90	00	500.000
0501	4	4	90	00	2.532.400
0753	3	3	90	00	8.212.200
0753	4	4	90	00	2.032.700
TOTAL DA AÇÃO					**24.717.300**

Atividade: **4530 - Manutenção de Espaços Públicos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha**
Finalidade: Manter os espaços públicos existentes no DEFN, permitindo uma melhor prestação dos serviços urbanos à população.
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 452-SERVIÇOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	450.000
0753	4	4	90	00	350.000
TOTAL DA AÇÃO					**800.000**

Projeto: **4526 - Construção, Reforma e Ampliação do Distrito Estadual de Fernando de Noronha**
Finalidade: Implantar e ampliar as instalações físicas das edificações públicas no Arquipélago, garantindo uma infraestrutura adequada de serviços urbanos para os nativos e turistas que visitam a Ilha
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 452-SERVIÇOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	4	4	90	00	650.000
TOTAL DA AÇÃO					**650.000**

Programa: 0098 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Gerenciar o uso e ocupação do solo rural, urbano e costeiro e desenvolver a gestão dos recursos hídricos no Estado, possibilitando também o aumento das áreas protegidas garantindo, assim, a perpetuidade da conservação e proteção dos recursos naturais dos biomas Mata Atlântica e Caatinga.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0700	0	0	0	100.000	0	0	0	100.000
0753	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
TOTAL	**0**	**0**	**30.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**130.000**

Atividade: **4313 - Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Distrito Estadual de Fernando de Noronha**
Finalidade: Implantar as matrizes de abastecimento d'água e energética em Fernando de Noronha, com vistas à implementação de programas e ações de proteção do meio ambiente e à instalação de fontes alternativas de energias renováveis para a minimização dos impactos e contenção de desperdícios local.
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	93	00	100.000
0753	3	3	90	00	30.000
TOTAL DA AÇÃO					**130.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00309 - Distrito Estadual de Fernando de Noronha

Programa: 0381 - APOIO E FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Garantir maior eficiência e efetividade aos equipamentos sociais, com prestação de serviços de qualidade e oferecendo melhores ações das entidades incorporadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - SDSCJPVD

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	180.000	0	0	0	0	180.000
0660	0	0	171.600	0	0	0	0	171.600
0665	0	0	356.800	0	0	0	0	356.800
TOTAL	**0**	**0**	**708.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**708.400**

Atividade: **4309 - Promoção de Ações de Assistência Social do Distrito Estadual de Fernando de Noronha**

Finalidade: Atender a grupos de crianças, jovens e idosos demandantes dos serviços de assistência social, esportes e lazer no DEFN, visando a melhoria da qualidade de vida.

Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	180.000
0660	3	3	90	00	171.600
0665	3	3	90	00	356.800
TOTAL DA AÇÃO					**708.400**

Programa: 0474 - JUNTOS PELA EDUCAÇÃO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Fornecer educação pública de qualidade com equidade da rede escolar, com foco na promoção do regime de colaboração com os municípios; e ampliar oportunidades de acesso à prática esportiva por parte da população com a finalidade de melhorar a qualidade de vida buscando reduzir as desigualdades escolares de raça e de gênero.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	2.516.800	400.000	0	0	0	2.916.800
0553	0	0	95.900	0	0	0	0	95.900
0753	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000
TOTAL	**0**	**0**	**2.912.700**	**400.000**	**0**	**0**	**0**	**3.312.700**

Atividade: **3952 - Promoção do Ensino no Distrito Estadual de Fernando de Noronha**

Finalidade: Assegurar o apoio indispensável ao ensino de creche, fundamental e médio no DEFN, incluindo a manutenção do quadro técnico-pedagógico.

Função: 12-EDUCAÇÃO

Subfunção: 368-Educação Básica

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	2.516.800
0500	4	4	90	00	400.000
0553	3	3	90	00	95.900
0753	3	3	90	00	300.000
TOTAL DA AÇÃO					**3.312.700**

Programa: 0518 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção primária, através da Estratégia de Saúde da Família, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde dos ciclos de vida e populações específicas, além de desenvolver ações estratégica da vigilância em Saúde

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	80.000	0	0	0	0	80.000
0600	0	0	274.500	0	0	0	0	274.500
0631	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000
0753	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
TOTAL	**0**	**0**	**404.500**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**454.500**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00309 - Distrito Estadual de Fernando de Noronha

Atividade: **0215 - Desenvolvimento da Atenção Básica à Saúde no Distrito Estadual de Fernando de Noronha**
Finalidade: Realizar ações de promoção à saúde, prevenção, tratamento e reabilitação.
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0600	3	3	90	00	274.500
0631	4	4	90	00	50.000
TOTAL DA AÇÃO					**324.500**

Atividade: **3959 - Promoção de ações da saúde e da vigilância no Distrito Estadual de Fernando de Noronha**
Finalidade: Realizar ações de promoção à saúde e a vigilância no DEFN.
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	80.000
0753	3	3	90	00	50.000
TOTAL DA AÇÃO					**130.000**

Programa: 0528 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Desenvolver e aperfeiçoar a prestação dos serviços de saúde á população, com acesso as ações de média e alta complexidade; Garantir a dispensação de medicamentos à população usuária do Sistema Único de Saúde; e Promover e apoiar as políticas públicas de enfrentamento as situações adversas, na área de saúde pública, através de um conjunto de ações de prevenção e combate, frente às situações de emergências e calamidades, objetivando o bem estar da população.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	876.700	0	0	0	0	876.700
0600	0	0	1.375.500	0	0	0	0	1.375.500
0753	0	0	5.404.900	0	0	0	0	5.404.900
TOTAL	**0**	**0**	**7.657.100**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.657.100**

Atividade: **0216 - Desenvolvimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Distrito Estadual de Fernando de Noronha**
Finalidade: Desenvolver ações de cuidados integrais de saúde.
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	876.700
0600	3	3	90	00	1.375.500
0753	3	3	90	00	5.404.900
TOTAL DA AÇÃO					**7.657.100**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0753	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4525 - Manutenção da Ouvidoria do Distrito Estadual de Fernando de Noronha**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	3	90	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00309 - Distrito Estadual de Fernando de Noronha

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	14.632.700	0	55.900	0	0	0	0	14.688.600
0753	0	0	41.601.900	750.000	0	0	0	42.351.900
TOTAL	**14.632.700**	**0**	**41.657.800**	**750.000**	**0**	**0**	**0**	**57.040.500**

Atividade: **3950 - Contribuições Patronais do Distrito Estadual de Fernando de Noronha**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores do Distrito Estadual de Fernando de Noronha - DEFN ao FUNAFIN, funaprev e complementar
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	9.000
				TOTAL DA AÇÃO	**9.000**

Atividade: **3954 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado do Distrito Estadual de Fernando de Noronha**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado do DEFN
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	3	90	00	101.000
				TOTAL DA AÇÃO	**101.000**

Atividade: **4157 - Fomento e Apoio aos Conselhos no Âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha**
Finalidade: Apoiar e supervisionar as ações dos Conselhos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	3	90	00	695.100
				TOTAL DA AÇÃO	**695.100**

Atividade: **4404 - Gestão das Atividades do Distrito Estadual de Fernando de Noronha**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	14.623.700
0500	3	3	90	00	55.900
0753	3	3	90	00	39.816.300
0753	4	4	90	00	150.000
				TOTAL DA AÇÃO	**54.645.900**

Atividade: **4520 - Conservação do Patrimônio Público no Distrito Estadual de Fernando de Noronha**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público do Distrito Estadual de Fernando de Noronha de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	3	90	00	160.200
0753	4	4	90	00	600.000
				TOTAL DA AÇÃO	**760.200**

Operação Especial: 3279-Encargos Gerais do Distrito Estadual de Fernando de Noronha
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	3	90	00	829.300
				TOTAL DA AÇÃO	**829.300**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00309 - Distrito Estadual de Fernando de Noronha

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	14.632.700	0	15.149.400	900.000	0	0	0	30.682.100
0501	0	0	0	2.532.400	0	0	0	2.532.400
0553	0	0	95.900	0	0	0	0	95.900
0600	0	0	1.650.000	0	0	0	0	1.650.000
0631	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000
0660	0	0	171.600	0	0	0	0	171.600
0665	0	0	356.800	0	0	0	0	356.800
0700	0	0	0	550.000	0	0	0	550.000
0753	0	0	55.600.000	3.782.700	0	0	0	59.382.700
TOTAL	**14.632.700**	**0**	**73.023.700**	**7.815.100**	**0**	**0**	**0**	**95.471.500**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00310 - Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Programa: 0098 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Gerenciar o uso e ocupação do solo rural, urbano e costeiro e desenvolver a gestão dos recursos hídricos no Estado, possibilitando também o aumento das áreas protegidas garantindo, assim, a perpetuidade da conservação e proteção dos recursos naturais dos biomas Mata Atlântica e Caatinga.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	50.000	250.000	0	0	0	300.000
0753	0	0	2.364.000	0	0	0	0	2.364.000
0799	0	0	1.394.300	6.326.500	0	0	0	7.720.800
TOTAL	**0**	**0**	**3.808.300**	**6.576.500**	**0**	**0**	**0**	**10.384.800**

Atividade: **0798 - Proteção Ambiental, Gestão da Fauna e das Unidades de Conservação Estadual no Estado de Pernambuco**

Finalidade: Proteger os ecossistemas no Estado de Pernambuco, através da realização de estudos e projetos, e na forma de Unidades de Conservação, com vistas a prevenção, recuperação e/ou salvaguarda da biodiversidade e dos recursos naturais, bem como atender o termo de cooperação técnica IBAMA/CPRH através da gestão da fauna silvestre.

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 542-CONTROLE AMBIENTAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	50.000
0500	4	4	50	00	250.000
0753	3	3	90	00	2.260.000
0799	3	3	90	00	1.394.300
0799	4	4	90	00	6.326.500
				TOTAL DA AÇÃO	**10.280.800**

Projeto: **0518 - Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento da Qualidade Ambiental**

Finalidade: Executar serviços de controle ambiental e de natureza técnico-científica necessários à produção e difusão de informações ambientais.

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 542-CONTROLE AMBIENTAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	3	90	00	104.000
				TOTAL DA AÇÃO	**104.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0753	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4557 - Manutenção da Ouvidoria da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00310 - Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	25.249.100	0	0	0	0	0	0	25.249.100
0501	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
0753	12.900.900	0	14.804.100	2.570.000	0	0	0	30.275.000
TOTAL	**38.150.000**	**0**	**15.304.100**	**2.570.000**	**0**	**0**	**0**	**56.024.100**

Atividade: **3960 - Contribuições Patronais da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH ao FUNAFIN, FUNAPREV e complementar
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	4.019.800
				TOTAL DA AÇÃO	**4.019.800**

Atividade: **4349 - Gestão das Atividades da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da CPRH e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	21.229.300
0501	3	3	90	00	500.000
0753	3	1	90	00	12.900.900
0753	3	3	90	00	9.837.800
0753	3	3	91	00	5.000
0753	4	4	90	00	2.570.000
				TOTAL DA AÇÃO	**47.043.000**

Atividade: **4549 - Conservação do Patrimônio Público na Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	3	90	00	4.625.300
				TOTAL DA AÇÃO	**4.625.300**

Operação Especial: 3304-Encargos Gerais da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0753	3	3	90	00	336.000
				TOTAL DA AÇÃO	**336.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00310 - Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	25.249.100	0	50.000	250.000	0	0	0	25.549.100
0501	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
0753	12.900.900	0	17.169.100	2.570.000	0	0	0	32.640.000
0799	0	0	1.394.300	6.326.500	0	0	0	7.720.800
TOTAL	**38.150.000**	**0**	**19.113.400**	**9.146.500**	**0**	**0**	**0**	**66.409.900**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Procuradoria Geral do Estado

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

37000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Legislação: Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, Lei Complementar nº 11, de 22 de julho de 1994, Decreto nº 30.474, de 31 de maio de 2007, Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, Decreto nº 37.076, de 02 de setembro de 2011 e Decreto nº 38.683, de 27 de setembro de 2012.

Finalidade: Exercer a representação judicial e extrajudicial da administração direta e das autarquias; prestar apoio em assuntos jurídicos e legislativos ao Governador do Estado; prestar serviços de consultoria jurídica e exercer o controle da legalidade e da regularidade dos instrumentos jurídicos celebrados no âmbito da Administração Pública Estadual direta e autárquica; normatizar e promover a uniformização de jurisprudência administrativa no âmbito do Estado; desempenhar as funções relativas à execução fiscal da dívida ativa; zelar pela observância da legalidade e da fi nalidade dos atos administrativos e das atividades governamentais; e outras elencadas nas Leis Complementares nº 2, de 20 de agosto de 1990, e nº 401, de 18 de dezembro de 2018

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 37000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00122 - Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta

Programa: 1016 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS RECEITAS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Consolidar a mudança de paradigmas, da cultura e de práticas do Governo do Estado, no sentido de garantir uma arrecadação compatível com o potencial contributivo dos agentes econômicos, combater a sonegação e melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000
TOTAL	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.000**

Atividade: **3488 - Aumento da Recuperação da Dívida Ativa**

Finalidade: Incrementar a recuperação da dívida estadual, sanear o estoque da dívida e agilizar a tramitação das execuções fiscais.

Função: 02-JUDICIÁRIA

Subfunção: 062-DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.000
				TOTAL DA AÇÃO	**5.000**

Programa: 1041 - GESTÃO DOS RISCOS JUDICIAIS E PROMOÇÃO DA DEFESA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E ASSESSORIA JURÍDICA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir a defesa judicial dos interesses do Estado e de suas autarquias e fundações

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	113.377.700	0	154.755.900	0	0	0	0	268.133.600
0757	66.633.000	0	0	0	0	0	0	66.633.000
0758	92.016.900	0	0	0	0	0	0	92.016.900
0759	0	0	15.579.800	0	0	0	0	15.579.800
TOTAL	**272.027.600**	**0**	**170.335.700**	**0**	**0**	**0**	**0**	**442.363.300**

Atividade: **2081 - Defesa Judicial e Extrajudicial do Estado e de Suas Autarquias e Fundações**

Finalidade: Defender judicialmente e extrajudicialmente os interesses do Estado e de suas autarquias e fundações.

Função: 02-JUDICIÁRIA

Subfunção: 062-DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	110.672.100
0500	3	3	90	00	5.099.800
0759	3	3	90	00	15.579.800
				TOTAL DA AÇÃO	**131.351.700**

Atividade: **3041 - Controle e Acompanhamento dos Encargos decorrentes das Condenações e Acordos Judiciais e Extrajudiciais da Administração Direta**

Finalidade: Possibilitar o controle e o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, reduzindo o montante das condenaçoes judiciais promovidas contra o Estado, suas Autarquias e Fundações.

Função: 02-JUDICIÁRIA

Subfunção: 062-DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	2.705.600
0500	3	3	90	00	149.656.100
0757	3	1	90	00	66.633.000
0758	3	1	90	00	92.016.900
				TOTAL DA AÇÃO	**311.011.600**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	388.800	0	0	0	0	0	0	388.800
TOTAL	**388.800**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**388.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 37000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00122 - Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta

Atividade: **1788 - Encargos do Pessoal Contratado e Comissionado da Procuradoria Geral do Estado**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Procuradoria Geral do Estado
Função: 02-JUDICIÁRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	5.000
				TOTAL DA AÇÃO	**5.000**

Atividade: **4536 - Encargos do Pessoal Contratado e Comissionado da Procuradoria Geral do Estado**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da PGE
Função: 02-JUDICIÁRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	383.800
				TOTAL DA AÇÃO	**383.800**

Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	26.779.000	0	10.339.200	0	0	0	0	37.118.200
0759	0	0	0	4.386.600	0	0	0	4.386.600
TOTAL	**26.779.000**	**0**	**10.339.200**	**4.386.600**	**0**	**0**	**0**	**41.504.800**

Atividade: **2801 - Conservação do Patrimônio Público da Procuradoria Geral do Estado**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Procuradoria Geral do Estado de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 02-JUDICIÁRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	538.700
0759	4	4	90	00	4.386.600
				TOTAL DA AÇÃO	**4.925.300**

Atividade: **3966 - Contribuições Patronais da Procuradoria Geral do Estado**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da PGE.
Função: 02-JUDICIÁRIA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	26.779.000
				TOTAL DA AÇÃO	**26.779.000**

Atividade: **4417 - Gestão das Atividades da Procuradoria Geral do Estado**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações da Procuradoria Geral do Estado e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 02-JUDICIÁRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	9.705.500
0500	3	3	91	00	5.000
				TOTAL DA AÇÃO	**9.710.500**

Atividade: **4550 - Gestão das atividades do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e execução das iniciativas de educação corporativa do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado.
Função: 02-JUDICIÁRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	90.000
				TOTAL DA AÇÃO	**90.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 37000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00122 - Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	140.545.500	0	165.100.100	0	0	0	0	305.645.600
0757	66.633.000	0	0	0	0	0	0	66.633.000
0758	92.016.900	0	0	0	0	0	0	92.016.900
0759	0	0	15.579.800	4.386.600	0	0	0	19.966.400
TOTAL	**299.195.400**	**0**	**180.679.900**	**4.386.600**	**0**	**0**	**0**	**484.261.900**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Legislação: Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, Decreto nº 37.362, de 07 de novembro de 2011 e Decreto N° 38.402, de 02 de Julho de 2012.Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018. Lei nº 17.130, de 18 de dezembro de 2020. Lei nº 17.168 de 5 de março de 2021

Finalidade: Planejar, acompanhar e executar políticas de desenvolvimento urbano;
desenvolver políticas setoriais de habitação e programas de urbanização; promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais, ações e programas de urbanização e desenvolvimento urbano; planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização e habitação; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio à habitação popular; promover políticas de regularização fundiária em áreas do Governo do Estado ocupadas por população de baixa renda; e promover a regularização fundiária dos imóveis pertencentes ao Estado;

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00215 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS

Legislação: Lei nº 11.796, de 04 de julho de 2000; Decreto nº 23.652, de 02 de outubro de 2001; Lei nº 12.409, de 29 de agosto de 2003; Decreto nº 25.870, de 23 de setembro 2003; Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010.

Finalidade: Centralizar e gerenciar os recursos necessários à implementação do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PEHIS, mediante o fomento dos programas direcionados à população de menor renda.

00601 - PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

Legislação: Lei nº 11.314, de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018 e Lei nº 16.683, de 1º de novembro de 2019.

Finalidade: Gerir recursos para alocação em investimentos públicos no território do Estado de Pernambuco, captados pela emissão de obrigações, observada a legislação pertinente.

00609 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

Legislação: Lei nº 7.832, de 06 de abril de 1979; Decreto nº 25.614, de 04 de julho de 2003; Decreto nº 26.221, de 10 de dezembro de 2003; e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Participar da política de desenvolvimento urbano do Estado, promovendo a racionalização dos problemas habitacionais da comunidade, sob o prisma do relevante interesse social.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta

Programa: 0430 - FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Regularizar e reorganizar a ocupação desordenada de áreas urbanas, ocupadas por população de baixa renda, viabilizando a posse da terra, com ênfase nos indicadores de gênero e raça.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0759	0	0	1.560.000	0	0	0	0	1.560.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.560.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.560.000**

Atividade: **1399 - Realização de Aporte Financeiro do FRF para Regularização Fundiária**
Finalidade: Transferir a propriedade aos ocupantes de baixa renda
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 482-HABITAÇÃO URBANA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	3	3	90	00	1.560.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.560.000**

Programa: 0480 - MORAR BEM

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Reduzir o déficit habitacional no Estado de Pernambuco.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	14.400.000	0	0	0	14.400.000
0700	0	0	0	11.230.600	0	0	0	11.230.600
0702	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**26.130.600**	**0**	**0**	**0**	**26.130.600**

Projeto: **2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social**
Finalidade: Apoiar intervenções estruturadoras no Estado
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 452-SERVIÇOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	40	00	5.000.000
0500	4	4	90	00	5.000.000
0700	4	4	40	00	7.000.000
0700	4	4	90	00	2.623.400
TOTAL DA AÇÃO					**19.623.400**

Projeto: **4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos**
Finalidade: Construir, requalificar e urbanizar os espaços públicos, de forma a contribuir para humanização desses ambientes, por meio da promoção da saúde, do lazer, da educação, do estímulo à prática de atividades físicas e culturais
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	40	00	3.300.000
0500	4	4	90	00	1.100.000
0700	4	4	40	00	1.000.000
0700	4	4	90	00	607.200
0702	4	4	40	00	50.000
0702	4	4	90	00	450.000
TOTAL DA AÇÃO					**6.507.200**

Programa: 1031 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Tornar eficiente a infraestrutura da mobilidade no Estado de Pernambuco e promover acessibilidade, segurança e inclusão social.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	109.600	0	0	0	0	109.600
0700	0	0	0	19.044.400	0	0	0	19.044.400
0720	0	0	0	2.192.600	0	0	0	2.192.600
0754	0	0	0	50.000.000	0	0	0	50.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**109.600**	**71.237.000**	**0**	**0**	**0**	**71.346.600**

Atividade: **4235 - Melhoria no Sistema de Transporte Público de Passageiros**
Finalidade: Melhorar a oferta do Sistema de Transporte Público de Passageiros, melhorando a mobilidade, atendendo a crescente demanda da população, por este tipo de serviço
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	109.600
TOTAL DA AÇÃO					**109.600**

Projeto: **4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial**
Finalidade: Desenvolver ações de requalificação da infraestrutura viária urbana, na Região Metropolitana do Recife - RMR, proporcionando melhores condições do transporte público nos corredores desta Região.
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	19.044.400
0720	4	4	90	00	2.192.600
0754	4	4	90	00	50.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**71.237.000**

Programa: 1076 - GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Implementar a gestão dos resíduos sólidos, através da criação de instrumentos e processos, que contribuam para a proteção do meio ambiente e para geração de atividades produtivas

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	3.179.600	0	0	0	3.179.600
0700	0	0	800.000	2.962.400	0	0	0	3.762.400
TOTAL	**0**	**0**	**800.000**	**6.142.000**	**0**	**0**	**0**	**6.942.000**

Projeto: **4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos**
Finalidade: Garantir qualidade, exequibilidade e eficiência na implantação de Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos consórciados e aterros sanitários
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 452-SERVIÇOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	3.179.600
0700	3	3	90	00	800.000
0700	4	4	90	00	2.962.400
TOTAL DA AÇÃO					**6.942.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345d2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta

Atividade: **4581 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 15-URBANISMO

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	1.611.400	0	0	0	0	0	0	1.611.400
TOTAL	**1.611.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.611.400**

Atividade: **4775 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Função: 15-URBANISMO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	1.611.400
TOTAL DA AÇÃO					**1.611.400**

Programa: 0146 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES REMANESCENTES DE ENTIDADES INCORPORADAS À PERPART

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Administrar, créditos direitos e obrigações remanescentes de entidades incorporadas

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	0	6.675.000	0	0	6.675.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.675.000**	**0**	**0**	**6.675.000**

Operação Especial: 4496-Inversões em Participação Societária da PERPART

Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	5	91	00	6.675.000
TOTAL DA AÇÃO					**6.675.000**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	12.090.700	0	2.742.900	0	0	0	0	14.833.600
0700	0	0	0	2.321.300	0	0	0	2.321.300
TOTAL	**12.090.700**	**0**	**2.742.900**	**2.321.300**	**0**	**0**	**0**	**17.154.900**

Atividade: **4019 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população

Função: 15-URBANISMO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	114.000
TOTAL DA AÇÃO					**114.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta

Atividade: **4375 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamento e monitoramento das ações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	12.085.700
0500	3	3	90	00	2.628.900
TOTAL DA AÇÃO					**14.714.600**

Atividade: **4774 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	5.000
TOTAL DA AÇÃO					**5.000**

Operação Especial: 3142-Encargos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	2.321.300
TOTAL DA AÇÃO					**2.321.300**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	13.702.100	0	2.853.500	17.579.600	6.675.000	0	0	40.810.200
0700	0	0	800.000	35.558.700	0	0	0	36.358.700
0702	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
0720	0	0	0	2.192.600	0	0	0	2.192.600
0754	0	0	0	50.000.000	0	0	0	50.000.000
0759	0	0	1.560.000	0	0	0	0	1.560.000
TOTAL	**13.702.100**	**0**	**5.213.500**	**105.830.900**	**6.675.000**	**0**	**0**	**131.421.500**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00215 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS

Programa: 0480 - MORAR BEM

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Reduzir o déficit habitacional no Estado de Pernambuco.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0700	0	0	0	5.000.000	0	0	0	5.000.000
0759	0	0	96.500	100.000	0	0	0	196.500
TOTAL	**0**	**0**	**96.500**	**5.100.000**	**0**	**0**	**0**	**5.196.500**

Atividade: **3924 - Operacionalização das Ações de Melhoria da Habitabilidade no Estado**
Finalidade: Apoiar e desenvolver ações de melhoria da habitabilidade no Estado
Função: 16-HABITAÇÃO
Subfunção: 482-HABITAÇÃO URBANA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	4	4	90	00	50.000
TOTAL DA AÇÃO					**50.000**

Projeto: **2322 - Fomento e Apoio às Ações de Melhoria da Habitabilidade no Estado**
Finalidade: Promover ações de melhoria da habitabilidade no Estado
Função: 16-HABITAÇÃO
Subfunção: 482-HABITAÇÃO URBANA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	5.000.000
0759	3	3	50	00	60.000
0759	3	3	90	00	36.500
0759	4	4	90	00	50.000
TOTAL DA AÇÃO					**5.146.500**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00215 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0700	0	0	0	5.000.000	0	0	0	5.000.000
0759	0	0	96.500	100.000	0	0	0	196.500
TOTAL	**0**	**0**	**96.500**	**5.100.000**	**0**	**0**	**0**	**5.196.500**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00601 - Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4573 - Manutenção da Ouvidoria da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

Programa: 0146 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES REMANESCENTES DE ENTIDADES INCORPORADAS À PERPART

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Administrar, créditos direitos e obrigações remanescentes de entidades incorporadas

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	3.287.000	1.298.500	0	0	3.388.000	0	7.973.500
TOTAL	**0**	**3.287.000**	**1.298.500**	**0**	**0**	**3.388.000**	**0**	**7.973.500**

Atividade: **1270 - Gestão das Operações e Ativos das Entidades Incorporadas à PERPART - PROGRAMA MORAR BEM PERNAMBUCO**

Finalidade: Administrar as operações imobiliárias, fundiárias e ativos das entidades incorporadas à PERPART

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.298.500
TOTAL DA AÇÃO					**1.298.500**

Operação Especial: 0346-Encargos da Dívida Interna Refinanciada Oriundos de Entidades Incorporadas

Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 841-REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	2	90	00	3.287.000
0500	4	6	90	00	3.388.000
TOTAL DA AÇÃO					**6.675.000**

Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	101.751.200	0	14.903.100	0	0	0	0	116.654.300
0501	0	0	4.056.200	1.514.000	0	0	0	5.570.200
0756	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
TOTAL	**101.751.200**	**0**	**18.959.300**	**2.014.000**	**0**	**0**	**0**	**122.724.500**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00601 - Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART

Atividade: **4015 - Conservação do Patrimônio Público da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da PERPART de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	425.800
0501	4	4	90	00	10.000
0756	4	4	90	00	500.000
TOTAL DA AÇÃO					**935.800**

Atividade: **4367 - Gestão das Atividades da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da PERPART e executar as atividades de suporte administrativo a gestão dos seus programas finalísticos
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	101.751.200
0500	3	3	90	00	11.888.100
0500	3	3	91	00	10.000
0501	3	3	90	00	3.615.400
0501	3	3	91	00	10.000
0501	4	4	90	00	509.000
TOTAL DA AÇÃO					**117.783.700**

Operação Especial: 0366-Encargos com Tributos Devidos pela PERPART
Função: 11-TRABALHO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	3.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**3.000.000**

Projeto: **4671 - Adequações das Instalações Físicas da PERPART**
Finalidade: Adequar as instalações físicas da Secretaria de Planejamento e Gestão para melhor atender às demandas do serviço
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.000
0501	3	3	90	00	5.000
0501	4	4	90	00	995.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.005.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00601 - Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	101.751.200	3.287.000	16.202.600	0	0	3.388.000	0	124.628.800
0501	0	0	4.056.200	1.514.000	0	0	0	5.570.200
0756	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
TOTAL	**101.751.200**	**3.287.000**	**20.258.800**	**2.014.000**	**0**	**3.388.000**	**0**	**130.699.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB

Programa: 0430 - FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Regularizar e reorganizar a ocupação desordenada de áreas urbanas, ocupadas por população de baixa renda, viabilizando a posse da terra, com ênfase nos indicadores de gênero e raça.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	4.200	1.001.000	0	0	0	1.005.200
TOTAL	**0**	**0**	**4.200**	**1.001.000**	**0**	**0**	**0**	**1.005.200**

Projeto: **2904 - Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária**

Finalidade: Elaborar e promover estudos, pesquisas e projetos visando regularizar a ocupação desordenada em áreas habitadas por população de baixa renda, viabilizando a posse da terra, com ênfase nos indicadores de gênero e raça, e contribuindo para a habitabilidade do território

Função: 16-HABITAÇÃO

Subfunção: 482-HABITAÇÃO URBANA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	4.200
0500	4	4	90	00	1.001.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.005.200**

Programa: 0480 - MORAR BEM

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Reduzir o déficit habitacional no Estado de Pernambuco.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	101.000	100.066.900	0	0	0	100.167.900
0700	0	0	0	53.485.200	0	0	0	53.485.200
0754	0	0	0	150.000.100	0	0	0	150.000.100
TOTAL	**0**	**0**	**101.000**	**303.552.200**	**0**	**0**	**0**	**303.653.200**

Atividade: **3902 - Fomento e Apoio ao Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social - CEHIS**

Finalidade: Promover ações de melhoria da habitabilidade no Estado

Função: 16-HABITAÇÃO

Subfunção: 482-HABITAÇÃO URBANA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Atividade: **4301 - Pesquisa e Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social**

Finalidade: Promover experimentos para aprimoramento tecnológico do projeto e da produção de habitação de interesse social e oferecer um serviço técnico qualificado para realização de projetos de engenharia com a finalidade de construir habitações populares, para assim, viabilizar o acesso das famílias de baixa renda a sua habitação, formando parcerias com os municípios, iniciativa privada e a sociedade organizada como um todo

Função: 16-HABITAÇÃO

Subfunção: 482-HABITAÇÃO URBANA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Projeto: **4058 - Ampliação da Oferta e Requalificação de Habitação de Interesse Social**

Finalidade: Reduzir o déficit habitacional e moradias inadequadas do Estado

Função: 16-HABITAÇÃO

Subfunção: 482-HABITAÇÃO URBANA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	50.000.000
0700	4	4	90	00	13.059.200
				TOTAL DA AÇÃO	**63.059.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB

Projeto: **4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização**
Finalidade: Garantir condições dignas de habitabilidade
Função: 16-HABITAÇÃO
Subfunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	100.000
0500	4	4	50	00	50.000
0500	4	4	90	00	50.015.900
0700	4	4	90	00	40.426.000
0754	4	4	90	00	150.000.100
				TOTAL DA AÇÃO	**240.592.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **3927 - Manutenção da Ouvidoria da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	9.030.000	0	6.096.900	1.000	0	0	0	15.127.900
0501	0	0	555.500	367.500	0	0	0	923.000
0700	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
TOTAL	**9.030.000**	**0**	**7.152.400**	**368.500**	**0**	**0**	**0**	**16.550.900**

Atividade: **2928 - Conservação do Patrimônio Público na Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 16-HABITAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	571.700
				TOTAL DA AÇÃO	**571.700**

Atividade: **4354 - Gestão das Atividades da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 16-HABITAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	9.020.000
0500	3	3	50	00	10.000
0500	3	3	90	00	5.500.000
0500	3	3	91	00	10.000
0501	3	3	50	00	5.000
0501	3	3	90	00	550.500
0501	4	4	90	00	367.500
				TOTAL DA AÇÃO	**15.463.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB

Atividade: **4587 - Contribuições Patronais da CEHAB**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da CEHAB ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 16-HABITAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	10.000
TOTAL DA AÇÃO					**10.000**

Operação Especial: 2998-Encargos Gerais da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	20	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

Operação Especial: 4613-Encargos com o PIS e o COFINS da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB
Função: 16-HABITAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
0700	3	3	90	00	500.000
TOTAL DA AÇÃO					**505.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	9.030.000	0	6.203.100	101.068.900	0	0	0	116.302.000
0501	0	0	555.500	367.500	0	0	0	923.000
0700	0	0	500.000	53.485.200	0	0	0	53.985.200
0754	0	0	0	150.000.100	0	0	0	150.000.100
TOTAL	**9.030.000**	**0**	**7.258.600**	**304.921.700**	**0**	**0**	**0**	**321.210.300**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Defesa Social

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Legislação: Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; e Lei 14.413, de 26 de setembro de 2011.

Finalidade: Promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade social, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública; integrar as ações do Governo com vistas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio no âmbito do Estado; planejar, coordenar e controlar as atividades de polícia ostensiva, de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, prevenção e combate a sinistro; ampliar ações de prevenção e repressão à criminalidade e de prevenção e controle de sinistro; promover o fortalecimento das ações de repressão qualificada; prover a execução das ações de polícia técnica e científica e de medicina legal; exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas;
manter a articulação com órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de guarda, de trânsito e do meio ambiente; realizar serviços de resgate, busca e salvamento, socorro e atendimento pré-hospitalar emergencial às vítimas de acidentes e calamidades; apoiar as ações de defesa civil; assegurar, por atuação conjunta dos seus órgãos de segurança, a execução das políticas públicas de prevenção; planejar, coordenar, desenvolver e executar as atividades de proteção e defesa civil; e prestar o apoio necessário nas ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação de desastres, em casos de situação de emergência e estado de calamidade pública;

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Programa: 0071 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Prevenir, diminuir e recuperar perdas pela população carente, decorrentes de fatores anormais ou adversos ocorridos no território estadual

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	2.469.000	0	0	0	0	2.469.000
0759	0	0	0	250.000	0	0	0	250.000
TOTAL	**0**	**0**	**2.469.000**	**250.000**	**0**	**0**	**0**	**2.719.000**

Atividade: **1477 - Prevenção, restabelecimento e manutenção da normalidade do cenário de desastres**

Finalidade: Desenvolver atividades de atendimento a população, garantindo os meios necessários para sobrevivência e reconstrução dos cenários atingidos pelos desastres

Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 182-DEFESA CIVIL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.950.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.950.000**

Projeto: **3727 - Restabelecimento da normalidade do cenário de desastres**

Finalidade: Atender a população, garantindo os meios necessários para sobrevivência e reconstrução dos cenários atingidos pelos desastres

Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 182-DEFESA CIVIL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	519.000
0759	4	4	90	00	250.000
				TOTAL DA AÇÃO	**769.000**

Programa: 0459 - JUNTOS PELA SEGURANÇA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Reduzir a violência, em especial as mortes violentas intencionais, os crimes violentos contra o patrimônio e a violência contra a mulher, por meio de ações preventivas e repressivas, com emprego de ferramentas de gestão para resultados.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.822.055.923	0	513.069.000	23.241.783	0	0	0	3.358.366.706
0700	0	0	7.732.000	5.650.000	0	0	0	13.382.000
0702	0	0	1.146.900	0	0	0	0	1.146.900
0703	0	0	86.500	10.000	0	0	0	96.500
0713	0	0	12.966.000	24.500.000	0	0	0	37.466.000
0753	137.621.200	0	95.631.800	2.700.000	0	0	0	235.953.000
0754	0	0	0	100.000.000	0	0	0	100.000.000
0759	0	0	5.400.400	0	0	0	0	5.400.400
TOTAL	**2.959.677.123**	**0**	**636.032.600**	**156.101.783**	**0**	**0**	**0**	**3.751.811.506**

Atividade: **0252 - Ampliação e Melhoria do Serviço de Inteligência de Segurança Pública**

Finalidade: Realizar ações para identificação de autores de delitos no Estado, com vistas à redução da impunidade, além de promover a eficiência da estrutura de serviços de comunicação de dados, voz e imagem, incluída a implementação de um protocolo de padronização dos procedimentos e de instrumentos de coleta e tratamento de dados, a fim de otimizar a produção de subsídios para a formulação de políticas públicas.

Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 183-INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	880.900
				TOTAL DA AÇÃO	**880.900**

Atividade: **0253 - Serviço de Corregedoria da Secretaria de Defesa Social**

Finalidade: Controlar e fiscalizar, através da orientação e correição, as atividades funcionais e a conduta dos integrantes dos órgãos do Sistema de Defesa Social.

Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	33.100
				TOTAL DA AÇÃO	**33.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Atividade: **0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes**
Finalidade: Prestar serviços de saúde dos militares e servidores civis da PMPE e CBMPE e seus dependentes.
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	50.719.300
0500	3	3	90	00	37.091.900
0500	4	4	90	00	12.000.000
0753	3	3	90	00	61.329.200
				TOTAL DA AÇÃO	**161.140.400**

Atividade: **0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar**
Finalidade: Prestar atendimento imediato à população nas ocorrências de acidentes e sinistros.
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 182-DEFESA CIVIL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	143.553.209
0500	3	3	90	00	78.000
0753	3	1	90	00	137.621.200
0753	3	3	90	00	27.435.800
				TOTAL DA AÇÃO	**308.688.209**

Atividade: **0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional**
Finalidade: Atender às demandas de atualização profissional, de progressão de carreira e de integração dos órgãos operativos, inclusive através da capacitação dos profissionais em segurança pública para os Direitos Humanos, buscando o tratamento igualitário de todos os cidadãos, incluindo nesse processo o combate ao racismo, ao machismo, à LGBTfobia, ao capacitismo, entre outros.
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.060.000
0759	3	3	90	00	1.291.100
				TOTAL DA AÇÃO	**2.351.100**

Atividade: **0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança**
Finalidade: Dotar as unidades de segurança dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho operacional de suas atividades, incluída a implementação de câmeras corporais em toda a corporação.
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181-POLICIAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	8.679.559
0753	4	4	90	00	1.000.000
0754	4	4	90	00	100.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**109.679.559**

Atividade: **2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo**
Finalidade: Executar serviço de policiamento preventivo e ostensivo de modo a garantir a segurança do cidadão
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181-POLICIAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	1.682.146.800
0500	3	3	90	00	228.308.400
0500	4	4	90	00	562.224
				TOTAL DA AÇÃO	**1.911.017.424**

Atividade: **2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado**
Finalidade: Executar os serviços de Polícia Judiciária, atendendo com maior eficácia as demandas da população.
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181-POLICIAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	945.636.614
0500	3	3	90	00	102.465.200
0500	4	4	90	00	600.000
0759	3	3	90	00	3.320.900
				TOTAL DA AÇÃO	**1.052.022.714**

Atividade: **2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais**
Finalidade: Ampliar a proteção pública, com o aumento da segurança nos principais eventos do calendário turístico no Estado, na fiscalização nas fronteiras, além de outras operações especiais.
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181-POLICIAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	102.200.000
0500	4	4	90	00	100.000
0753	3	3	90	00	402.100
				TOTAL DA AÇÃO	**102.702.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Atividade: **2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica**
Finalidade: Desenvolver as ações e os serviços de polícia técnico-científica, atendendo com maior eficácia as demandas das instituições e da população.
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181-POLICIAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	2.090.100
0753	3	3	90	00	6.464.700
0753	4	4	90	00	200.000
				TOTAL DA AÇÃO	**8.754.800**

Atividade: **4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos**
Finalidade: Promover ações preventivas, com a participação de municípios e comunidades, em locais de alto índice de vulnerabilidade, incluindo também as escolas.
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181-POLICIAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	38.693.800
				TOTAL DA AÇÃO	**38.693.800**

Atividade: **4733 - Ações de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS**
Finalidade: Promover ações de segurança pública e defesa social visando um melhor atendimento à população por meio dos recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - FESPDS.
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181-POLICIAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0713	3	3	90	00	12.966.000
				TOTAL DA AÇÃO	**12.966.000**

Atividade: **4746 - Gestão dos Convênios da Secretaria de Defesa Social**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações relacionadas aos convênios firmados com a Secretaria de Defesa Social
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	3	3	90	00	7.732.000
0702	3	3	90	00	1.146.900
0703	3	3	90	00	86.500
				TOTAL DA AÇÃO	**8.965.400**

Projeto: **4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública**
Finalidade: Prover a Secretaria de Defesa Social - SDS e suas Operativas de infraestrutura física adequada ao pleno desenvolvimento de suas funções, ampliando a presença destas unidades em todo o Estado visando um melhor atendimento à população
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181-POLICIAMENTO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	167.600
0500	4	4	90	00	1.300.000
0713	4	4	90	00	24.500.000
0753	4	4	90	00	1.500.000
0759	3	3	90	00	788.400
				TOTAL DA AÇÃO	**28.256.000**

Projeto: **4747 - Gestão de Projetos dos Convênios da Secretaria de Defesa Social**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento dos projetos relacionados aos convênios firmados com a Secretaria de Defesa Social
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	5.650.000
0703	4	4	90	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**5.660.000**

Programa: 0474 - JUNTOS PELA EDUCAÇÃO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Fornecer educação pública de qualidade com equidade da rede escolar, com foco na promoção do regime de colaboração com os municípios; e ampliar oportunidades de acesso à prática esportiva por parte da população com a finalidade de melhorar a qualidade de vida buscando reduzir as desigualdades escolares de raça e de gênero.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	16.040.662	0	0	0	0	0	0	16.040.662
TOTAL	**16.040.662**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**16.040.662**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Atividade: **0335 - Promoção de Ensino Médio**
Finalidade: Ministrar ensino de qualidade aos dependentes dos militares e servidores civis da PMPE e CBMPE.
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 362-ENSINO MÉDIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	6.947.060
				TOTAL DA AÇÃO	**6.947.060**

Atividade: **0343 - Promoção de Ensino Fundamental**
Finalidade: Ministrar ensino de qualidade aos dependentes dos militares e servidores civis da PMPE e CBMPE.
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	9.093.602
				TOTAL DA AÇÃO	**9.093.602**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **0249 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Programa: 0439 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO JUNTOS PELA SEGURANÇA

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Juntos pela Segurança e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	282.074.055	0	175.089.300	11.683.449	0	0	0	468.846.804
0700	0	0	0	2.500.000	0	0	0	2.500.000
0753	0	0	6.891.500	0	0	0	0	6.891.500
TOTAL	**282.074.055**	**0**	**181.980.800**	**14.183.449**	**0**	**0**	**0**	**478.238.304**

Atividade: **2927 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	18.186.200
0753	3	3	90	00	1.906.600
				TOTAL DA AÇÃO	**20.092.800**

Atividade: **4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria de Defesa Social e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	25.105.289
0500	3	3	90	00	156.892.700
0500	4	4	90	00	10.860.377
0753	3	3	90	00	4.984.900
				TOTAL DA AÇÃO	**197.843.266**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Atividade: **4719 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN , ao FUNAPREV e à Previdência Complementar
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	255.518.547
				TOTAL DA AÇÃO	**255.518.547**

Atividade: **4745 - Contribuições Patronais do Colégio da Polícia Militar**
Finalidade: Proceder o pagamento dos encargos sociais dos servidores do Colégio da Polícia Militar
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	585.010
				TOTAL DA AÇÃO	**585.010**

Atividade: **4748 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Defesa Social**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Defesa Social
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	865.209
				TOTAL DA AÇÃO	**865.209**

Operação Especial: 3444-Encargos Gerais da Secretaria de Defesa Social
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.400
				TOTAL DA AÇÃO	**10.400**

Projeto: **0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE**
Finalidade: Dotar o complexo médico-hospitalar de instalações físicas e ambientes adequados para uma assistência médica de qualidade aos seus usuários.
Função: 10-SAÚDE
Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	823.072
0700	4	4	90	00	2.500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**3.323.072**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	3.120.170.640	0	690.628.300	34.925.232	0	0	0	3.845.724.172
0700	0	0	7.732.000	8.150.000	0	0	0	15.882.000
0702	0	0	1.146.900	0	0	0	0	1.146.900
0703	0	0	86.500	10.000	0	0	0	96.500
0713	0	0	12.966.000	24.500.000	0	0	0	37.466.000
0753	137.621.200	0	102.523.300	2.700.000	0	0	0	242.844.500
0754	0	0	0	100.000.000	0	0	0	100.000.000
0759	0	0	5.400.400	250.000	0	0	0	5.650.400
TOTAL	**3.257.791.840**	**0**	**820.483.400**	**170.535.232**	**0**	**0**	**0**	**4.248.810.472**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

Legislação: SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Lei nº 15.664, de 10 de dezembro de 2015; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018 e Decreto nº 36.345, de 25 de março de 2011.

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FET/PE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Lei nº 16.572 de 16 de maio de 2019.

Finalidade: Desenvolver as políticas públicas de trabalho, emprego e qualificação profissional, como forma de garantir à população os direitos e as condições para exercer a cidadania com dignidade; coordenar os programas, projetos e ações voltadas à política de trabalho, emprego e renda; formular e executar atividades que visem inserir o cidadão no mercado de trabalho, impulsionando a geração de renda, através da qualificação profissional, tendo em vista o emprego, o cooperativismo, o associativismo, o empreendedorismo e o microcrédito; formular, coordenar e articular as políticas e diretrizes para o apoio, o fortalecimento e a expansão da microempresa, da empresa de pequeno porte e do artesanato; assessorar na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para o apoio à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato e de fortalecimento, expansão e formalização de Micro e Pequenas Empresas; promover os arranjos produtivos locais relacionados às microempresas e empresas de pequeno porte e de promoção do desenvolvimento da produção; desenvolver programas e ações de qualificação e extensão empresarial voltadas à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato; desenvolver programas de promoção da competitividade e inovação voltados à microempresa e empresa de pequeno porte; articular e incentivar a participação da microempresa e empresa de pequeno porte nas exportações; fomentar o empreendedorismo com foco na criação de oportunidades de trabalho e geração de renda; e executar as atribuições do Estado relativas ao Registro do Comércio.

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00218 - FUNDO PARA FOMENTO A PROGRAMAS ESPECIAIS DE PERNAMBUCO - FUPES-PE

Legislação: Lei Complementar nº 222, de 07 de dezembro de 2012 e Decreto nº 39.717, 14 de agosto de 2013.

Finalidade: Fornecer suporte financeiro à execução de programas prioritários do Estado.

00225 - FUNDO GARANTIDOR DE PERNAMBUCO - FGPE

Legislação: Lei nº 17.714, de 31 de março de 2022

Finalidade: Conceder garantias complementares, necessárias à contratação de financiamentos junto às instituições ou agentes financeiros, a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, inclusive em fase de implantação, a pequenos produtores e artesãos, de forma individual ou organizados em associações ou cooperativas, garantindo parte dos financiamentos.

00307 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Legislação: Lei nº 5.792, de 30 de abril de 1996; Decreto nº 30.392, de 27 de abril de 2007; Decreto nº 32.698, de 21 de novembro de 2008; Decreto nº 32.950, de 19 de janeiro de 2009; e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Administrar e executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, na circunscrição territorial sob sua jurisdição.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00104 - Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta

Programa: 1056 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Desenvolver as políticas públicas de trabalho, emprego e qualificação profissional, como forma de garantir à população os direitos e as condições para exercer a cidadania com dignidade

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	17.137.700	600.000	1.000.000	0	0	18.737.700
0700	0	0	2.080.000	800.000	0	0	0	2.880.000
TOTAL	**0**	**0**	**19.217.700**	**1.400.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**21.617.700**

Atividade: **3873 - Intermediação da Mão de Obra e Habilitação do Seguro Desemprego**
Finalidade: Aprimoramento da intermediação de mão de obra, habilitação do seguro desemprego, orientação e qualificação profissional, em parceria com o Ministério do Trabalho-Mbt, com o objetivo de estruturar a política pública de trablho emprego e renda
Função: 11-TRABALHO
Subfunção: 333-EMPREGABILIDADE

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	2.647.700
				TOTAL DA AÇÃO	**2.647.700**

Atividade: **3975 - Ações e Programas de Promoção ao Empreendedorismo**
Finalidade: Promover e apoiar o empreendedorismo em Pernambuco através de ações de desburocratização da administração pública; da desburocratização do incentivo fiscal e acesso ao crédito para cadeia produtiva e as micro e pequenas empresas; e da promoção das exportações e internacionalização dos negócios
Função: 11-TRABALHO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	40	00	200.000
0500	3	3	50	00	90.000
0500	3	3	90	00	9.960.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.250.000**

Atividade: **4706 - Apoio ao Atendimento e Desenvolvimento Profissional**
Finalidade: Promover a inserção competitiva e sustentável das micro e pequenas empresas locais, dos empreendimentos solidários e dos trabalhadores, bem como a capacitação e qualificação profissional desses atores.
Função: 11-TRABALHO
Subfunção: 334-FOMENTO AO TRABALHO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	450.000
0500	3	3	90	00	2.790.000
0500	4	4	50	00	600.000
0700	3	3	90	00	728.000
				TOTAL DA AÇÃO	**4.568.000**

Operação Especial: 4717-Inversões em Participação Societária na Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGEFEPE
Função: 11-TRABALHO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	5	90	00	1.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000.000**

Projeto: **2710 - Fomento aos Arranjos Produtivos Locais e ao Encadeamento Produtivo**
Finalidade: Fomentar os Arranjos Produtivos Locais - APLs e promover o encadeamento produtivo, visando ao desenvolvimento econômico estadual
Função: 11-TRABALHO
Subfunção: 334-FOMENTO AO TRABALHO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000.000
0700	3	3	90	00	1.352.000
0700	4	4	90	00	800.000
				TOTAL DA AÇÃO	**3.152.000**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00104 - Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	743.100	0	2.100	0	0	0	0	745.200
TOTAL	**743.100**	**0**	**2.100**	**0**	**0**	**0**	**0**	**745.200**

Atividade: **2785 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	743.100
0500	3	3	90	00	2.100
				TOTAL DA AÇÃO	**745.200**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	4.983.500	0	4.371.200	50.000	0	0	0	9.404.700
0700	0	0	52.000	0	0	0	0	52.000
TOTAL	**4.983.500**	**0**	**4.423.200**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**9.456.700**

Atividade: **1922 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população
Função: 11-TRABALHO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	341.600
				TOTAL DA AÇÃO	**341.600**

Atividade: **3969 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo ao funafin, funaprev e complementar.
Função: 11-TRABALHO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	15.000
				TOTAL DA AÇÃO	**15.000**

Atividade: **4392 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da v e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 11-TRABALHO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	4.968.500
0500	3	3	90	00	4.029.600
0500	4	4	90	00	50.000
				TOTAL DA AÇÃO	**9.048.100**

Operação Especial: 3229-Encargos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	3	3	20	00	52.000
				TOTAL DA AÇÃO	**52.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00104 - Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	5.726.600	0	21.511.000	650.000	1.000.000	0	0	28.887.600
0700	0	0	2.132.000	800.000	0	0	0	2.932.000
TOTAL	**5.726.600**	**0**	**23.643.000**	**1.450.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**31.819.600**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00218 - Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco - FUPES-PE

Programa: 1079 - FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO, INVESTIMENTO FIXO, MICROCRÉDITO PRODUTIVO E EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS PRATICADAS PELA AGEFEPE

Tipo: Finalístico

Objetivo: Coordenar a concessão de crédito nos programas do Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco - FUPES-PE e/ou equalizar as taxas de juros praticadas pela Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A -AGEFEPE.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.878.700	0	0	0	0	1.878.700
0759	0	0	1.040.000	0	300.000	0	0	1.340.000
TOTAL	**0**	**0**	**2.918.700**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**3.218.700**

Operação Especial: 4629-Concessão de Crédito aos Empreendedores e Equalização da Taxa de Juros Praticadas pela Agência de Empreendedorismo de Pernambuco - AGE

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 691-PROMOÇÃO COMERCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.878.700
0759	3	3	90	00	1.040.000
0759	4	5	90	00	300.000
				TOTAL DA AÇÃO	**3.218.700**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00218 - Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco - FUPES-PE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.878.700	0	0	0	0	1.878.700
0759	0	0	1.040.000	0	300.000	0	0	1.340.000
TOTAL	**0**	**0**	**2.918.700**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**3.218.700**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00222 - Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE - Administração Direta

Programa: 0251 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Contribuir para a redução das taxas de desemprego, estimular iniciativas associativas e de acesso ao micro crédito; promover a inclusão de comunidades economicamente vulneráveis; contribuir com informações permanentes sobre o mercado de trabalho e estabelecer parcerias para a produção e difusão de informações que contribuam para a saúde do trabalhador e a preservação do meio ambiente

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	99.000	5.000	0	0	0	104.000
0714	0	0	1.352.000	0	0	0	0	1.352.000
0759	0	0	1.126.700	0	0	0	0	1.126.700
TOTAL	**0**	**0**	**2.577.700**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**2.582.700**

Atividade: **4467 - Gestão e Manutenção da Rede SINE no Estado de Pernambuco**

Finalidade: Manter, aprimorar e ampliar as atividades de intermediação de mão-de-obra, habilitação do seguro desemprego, orientação e qualificação profissional e Fomento à geração de emprego e renda, em parceria com o Ministério da Economia, com o objetivo de estruturar a política pública de trabalho, emprego e renda.

Função: 11-TRABALHO

Subfunção: 333-EMPREGABILIDADE

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	99.000
0714	3	3	90	00	1.352.000
0759	3	3	90	00	1.126.700
TOTAL DA AÇÃO					**2.577.700**

Projeto: **3943 - Adequação das Instalações da Rede Sine no Estado de Pernambuco**

Finalidade: Realizar a ampliação e adequação das instalações da Rede Sine no Estado de Pernambuco a fim de melhorar o atendimento a população.

Função: 11-TRABALHO

Subfunção: 333-EMPREGABILIDADE

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	5.000
TOTAL DA AÇÃO					**5.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00222 - Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	99.000	5.000	0	0	0	104.000
0714	0	0	1.352.000	0	0	0	0	1.352.000
0759	0	0	1.126.700	0	0	0	0	1.126.700
TOTAL	**0**	**0**	**2.577.700**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**2.582.700**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00225 - Fundo Garantidor de Pernambuco - FGPE

Programa: 0435 - APOIO AO CRÉDITO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PORTE, PRODUTORES LOCAIS E ARTESÃOS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: GARANTIR A CONCESSÃO DE CRÉDITOS PARA OS EMPREENDEDORES E, COM ISSO, VIABILIZAR A LIBERAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FORMENTO À ECONOMIA LOCAL

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	8.500.000	5.000	0	0	0	8.505.000
TOTAL	**0**	**0**	**8.500.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**8.505.000**

Operação Especial: 4098-Concessão de Aval para Crédito
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 691-PROMOÇÃO COMERCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	8.500.000
0500	4	4	90	00	5.000
TOTAL DA AÇÃO					**8.505.000**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	195.000	0	0	0	195.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**195.000**	**0**	**0**	**0**	**195.000**

Atividade: **4079 - Gestão das Atividades do Fundo Garantidor de Pernambuco - FGPE**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação, monitoramento, manutenção da tecnologia de informação e comunicação das ações do Fundo Garantidor de Pernambuco e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 11-TRABALHO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	195.000
TOTAL DA AÇÃO					**195.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00225 - Fundo Garantidor de Pernambuco - FGPE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	8.500.000	200.000	0	0	0	8.700.000
TOTAL	**0**	**0**	**8.500.000**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**8.700.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00307 - Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

Programa: 0322 - REGISTRO E CONTROLE DO CADASTRO DE EMPRESAS DO ESTADO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Efetuar os serviços relativos ao registro e controle do cadastro empresarial do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	1.965.000	400.000	0	0	0	2.365.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.965.000**	**400.000**	**0**	**0**	**0**	**2.365.000**

Atividade: **1175 - Prestação de Serviços de Registro Empresarial**

Finalidade: Registrar e arquivar atos constitutivos, alteração nas empresas e outros procedimentos afins

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	1.965.000
0501	4	4	90	00	400.000
				TOTAL DA AÇÃO	**2.365.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000
TOTAL	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.000**

Atividade: **4443 - Manutenção da Ouvidoria da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	5.000
				TOTAL DA AÇÃO	**5.000**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	12.285.600	0	12.803.000	1.440.000	0	0	0	26.528.600
TOTAL	**12.285.600**	**0**	**12.803.000**	**1.440.000**	**0**	**0**	**0**	**26.528.600**

Atividade: **3947 - Contribuições Patronais da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE**

Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE ao FUNAFIN, FUNAPREV e COMPLEMENTAR.

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	1	91	00	1.553.800
				TOTAL DA AÇÃO	**1.553.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00307 - Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

Atividade: **4366 - Gestão das Atividades da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da JUCEPE e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	1	90	00	10.731.800
0501	3	3	90	00	12.483.000
0501	4	4	90	00	830.000
TOTAL DA AÇÃO					**24.044.800**

Atividade: **4442 - Conservação do Patrimônio Público na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Junta Comercial do Estado de Pernambuco de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	610.000
TOTAL DA AÇÃO					**610.000**

Operação Especial: 2990-Encargos Gerais da Junta Comercial do Estado de Pernambuco -JUCEPE
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	320.000
TOTAL DA AÇÃO					**320.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00307 - Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	12.285.600	0	14.773.000	1.840.000	0	0	0	28.898.600
TOTAL	**12.285.600**	**0**	**14.773.000**	**1.840.000**	**0**	**0**	**0**	**28.898.600**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria da Mulher

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

44000 - SECRETARIA DA MULHER

Legislação: Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018 e Decreto nº 36.659, de 14 de junho de 2011 e Decreto nº 37.231, de 07 de outubro de 2011

Finalidade: Coordenar, planejar, implantar e integrar as políticas públicas e os serviços públicos de apoio ao enfrentamento da violência contra a mulher; planejar e fomentar a política pública de qualificação Profissional da Mulher, para capacitação, formação sociopolítica, inserção no mercado de trabalho e fomento ao empreendedorismo, segundo a vocação econômica dos municípios; formular, estabelecer, coordenar e articular as políticas para as mulheres, focadas, especialmente, no incentivo ao cooperativismo, ao associativismo e facilitando o acesso ao microcrédito; elaborar e implementar campanhas educativas de combate à discriminação e à violência de gênero no âmbito estadual; elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo estadual com vistas à promoção da igualdade; e articular, promover e executar programas de cooperação com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 44000 - SECRETARIA DA MULHER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: 0388 - INCENTIVO A AUTONOMIA DAS MULHERES E DEFESA DOS SEUS DIREITOS

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o empoderamento das mulheres, por meio de políticas públicas e correção das desigualdades, considerando a interiorização e descentralização das ações de gênero para a produção do conhecimento, e para o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres em todo território estadual.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	4.269.695	895.000	0	0	0	5.164.695
0700	0	0	1.541.000	0	0	0	0	1.541.000
TOTAL	**0**	**0**	**5.810.695**	**895.000**	**0**	**0**	**0**	**6.705.695**

Atividade: **2214 - Formalização da Promoção da Igualdade de Gênero**

Finalidade: Promover o estímulo e dar suporte à adoção da perspectiva de gênero nos espaços da educação formal nos segmentos de cultura e esportes, apoiando a criação de parcerias com instituições de ensino superior para estudos de gênero.

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	215.600
TOTAL DA AÇÃO					**215.600**

Atividade: **2247 - Implementação de Ações de Reforço Estratégico para as Mulheres Pernambucanas**

Finalidade: Aumentar e qualificar as ações das mulheres metropolitanas e rurais para a participação e decisão nos processos de desenvolvimento da RMR.

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	495.000
0700	3	3	90	00	164.000
TOTAL DA AÇÃO					**659.000**

Atividade: **2257 - Descentralização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres**

Finalidade: Promover políticas públicas visando à correção das desigualdades de gênero por meio do empoderamento das mulheres e descentralização das ações de gênero em todo território estadual, considerando a interiorização e as especificidades da área rural.

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	80.000
0500	3	3	90	00	610.100
0500	4	4	50	00	100.000
TOTAL DA AÇÃO					**790.100**

Atividade: **3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres**

Finalidade: Inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através de apoio à diversificação de suas habilidades técnicas e a promoção de seu empreendedorismo. Bem como, proporcionar a melhoria do desempenho profissional e a sua inserção no mercado de trabalho.

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 334-FOMENTO AO TRABALHO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	40	00	200.000
0500	3	3	50	00	2.381.195
0500	3	3	90	00	137.800
0500	4	4	50	00	790.000
0700	3	3	90	00	1.377.000
TOTAL DA AÇÃO					**4.885.995**

Projeto: **3994 - Criação de Centros de Qualificação Profissional da Mulher**

Finalidade: Promover a qualificação profissional de mulheres

Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 334-FOMENTO AO TRABALHO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	40	00	60.000
0500	3	3	50	00	90.000
0500	4	4	90	00	5.000
TOTAL DA AÇÃO					**155.000**

Programa: 0459 - JUNTOS PELA SEGURANÇA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Reduzir a violência, em especial as mortes violentas intencionais, os crimes violentos contra o patrimônio e a violência contra a mulher, por meio de ações preventivas e repressivas, com emprego de ferramentas de gestão para resultados.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 44000 - SECRETARIA DA MULHER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	8.582.700	75.000	0	0	0	8.657.700
0700	0	0	850.000	0	0	0	0	850.000
TOTAL	**0**	**0**	**9.432.700**	**75.000**	**0**	**0**	**0**	**9.507.700**

Atividade: **2272 - Fortalecimento da Política de Gênero**
Finalidade: Formar e capacitar a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, fortalecer a Rede de Serviços dos Operadores da Lei e apoiar as ações para as mulheres e meninas em conflito com a lei.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	550.000
0500	3	3	90	00	1.773.200
				TOTAL DA AÇÃO	**2.323.200**

Atividade: **4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres**
Finalidade: Disseminar informação,através de campanhas preventivas,sobre os serviços de atendimento à mulher em situação de violência doméstica familiar e sexista,sob risco de morte em todo território do Estado de Pernambuco ,em parceria com os organismos municipais de políticas públicas para as mulheres
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	100.000
0500	3	3	50	00	358.000
0500	3	3	90	00	745.200
0500	4	4	50	00	70.000
0700	3	3	90	00	850.000
				TOTAL DA AÇÃO	**2.123.200**

Atividade: **4640 - Manutenção da Rede de Casas Abrigo**
Finalidade: Manutenção do serviço de atendimento, abrigamento e desabrigamento de mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexista, sob risco de morte, no Estado de Pernambuco, com ênfase no trato humanizado em relação às assistidas e na qualidade da realização dos serviços ofertados.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	4.551.100
0500	4	4	90	00	5.000
				TOTAL DA AÇÃO	**4.556.100**

Projeto: **4066 - Ampliação da Estrutura de Proteção às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar**
Finalidade: Ampliar a estrutura de Casas Abrigo de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexista, sob risco de morte, no Estado de Pernambuco
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	505.200
				TOTAL DA AÇÃO	**505.200**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	576.000	0	0	0	0	576.000
TOTAL	**0**	**0**	**576.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**576.000**

Atividade: **4000 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria da Mulher**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	576.000
				TOTAL DA AÇÃO	**576.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 44000 - SECRETARIA DA MULHER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	102.000	0	0	0	0	0	0	102.000
TOTAL	**102.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**102.000**

Atividade: **3976 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria da Mulher**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria da Mulher
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	102.000
				TOTAL DA AÇÃO	**102.000**

Programa: 0448 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA SEGURANÇA E CIDADANIA

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos em gênero, inclusão social e direitos humanos e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	4.795.600	0	4.761.300	10.000	0	0	0	9.566.900
TOTAL	**4.795.600**	**0**	**4.761.300**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**9.566.900**

Atividade: **3547 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria da Mulher**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da SECMULHER de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	237.100
				TOTAL DA AÇÃO	**237.100**

Atividade: **3956 - Contribuições Patronais da Secretaria da Mulher**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria da Mulher
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.000**

Atividade: **4374 - Gestão das Atividades da Secretaria da Mulher**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria da Mulher e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	4.785.600
0500	3	3	90	00	4.013.800
				TOTAL DA AÇÃO	**8.799.400**

Operação Especial: 3123-Encargos Gerais da Secretaria da Mulher
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	510.400
				TOTAL DA AÇÃO	**510.400**

Projeto: **3972 - Construção, Reforma e Equipagem da Secretaria da Mulher**
Finalidade: Dotar a Secretaria da Mulher de instalações físicas adequadas a sua utilização
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 44000 - SECRETARIA DA MULHER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	4.897.600	0	18.189.695	980.000	0	0	0	24.067.295
0700	0	0	2.391.000	0	0	0	0	2.391.000
TOTAL	**4.897.600**	**0**	**20.580.695**	**980.000**	**0**	**0**	**0**	**26.458.295**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria da Controladoria Geral do Estado

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

46000 - SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Legislação: Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, Decreto nº 36.673, de 17 de junho de 2011, Decreto nº 39.414, de 23 de maio de 2013 e Decreto nº 39.451, de 30 de maio de 2013.

Finalidade: Coordenar o Sistema de Controle Interno da administração pública estadual, na prevenção e no combate à corrupção, na defesa do patrimônio público, no fomento ao controle social, na melhoria da qualidade do gasto, no apoio ao controle externo; exercer funções de controladoria, auditoria, ouvidoria e analisar atos de correição; e exercer o acompanhamento dos convênios celebrados com a União ou outro ente federado, desde a celebração até a prestação de contas final dos referidos instrumentos, para orientar os gestores dos órgãos e entidades, em todas as etapas, assim como acompanhar apontamentos posteriores eventualmente apresentados por órgãos de controle externo

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 46000 - SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00126 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	147.000	200.000	0	0	0	347.000
0700	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
TOTAL	**0**	**0**	**197.000**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**397.000**

Atividade: **4632 - Gestão das Ações da Ouvidoria Geral do Estado**

Finalidade: Gerir as ações da Ouvidoria Geral, definindo diretrizes e promovendo a integração da atuação das ouvidoriais setoriais, afim de manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto á sociedade

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	147.000
0500	4	4	90	00	200.000
0700	3	3	90	00	50.000
				TOTAL DA AÇÃO	**397.000**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	132.600	0	0	0	0	0	0	132.600
TOTAL	**132.600**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**132.600**

Atividade: **2923 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria da Controladoria Geral do Estado**

Finalidade: Permitir o pagamento de encargos do pessoal contratado e comissionado da Secretaria da Controladoria Geral do Estado

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	132.600
				TOTAL DA AÇÃO	**132.600**

Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	46.122.400	0	3.091.600	0	0	0	0	49.214.000
TOTAL	**46.122.400**	**0**	**3.091.600**	**0**	**0**	**0**	**0**	**49.214.000**

Atividade: **1995 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria da Controladoria Geral do Estado**

Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	568.100
				TOTAL DA AÇÃO	**568.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 46000 - SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00126 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta

Atividade: **3949 - Contribuições Patronais da Secretaria da Controladoria Geral do Estado**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria da Controladoria Geral do Estado ao FUNAFIN, FUNAPREV e COMPLEMENTAR
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	8.611.200
				TOTAL DA AÇÃO	**8.611.200**

Atividade: **4371 - Gestão das Atividades da Secretaria da Controladoria Geral do Estado**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria da Controladoria Geral do Estado e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	37.511.200
0500	3	3	90	00	2.518.500
0500	3	3	93	00	5.000
				TOTAL DA AÇÃO	**40.034.700**

Programa: 0455 - PROGRAMA CONFORMIDADE PERNAMBUCO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Fortalecer o cumprimento e a conformidade dos atos de gestão no alcance dos resultados das políticas públicas, por meio da ética, transparência, responsabilização e da gestão de riscos.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	10.400	0	0	0	0	10.400
TOTAL	**0**	**0**	**10.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.400**

Atividade: **1962 - Fortalecimento das Atividades de Auditoria Interna Governamental**
Finalidade: Subsidiar os gestores públicos dos órgãos e entidades do poder executivo, com vistas a auxiliar na consecução dos objetivos e na melhoria das operações da gestão pública, por meio de ações de auditoria interna governamental de avaliação, apuração e consultoria
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
				TOTAL DA AÇÃO	**5.200**

Atividade: **3925 - Fortalecimento da Governança Pública do Poder Executivo Estadual**
Finalidade: Coordenar, articular as atividades e estabelecer diretrizes para as práticas e medidas relativas à integridade pública, gestão de riscos, atuação das unidades de controle interno e correcionais dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
				TOTAL DA AÇÃO	**5.200**

Programa: 0458 - PROGRAMA TRANSPARÊNCIA PERNAMBUCO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Fortalecer a relação transparente com a sociedade, promovendo o incentivo a busca ativa de informações e garantido a integridade dos dados.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	15.400	0	0	0	0	15.400
TOTAL	**0**	**0**	**15.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**15.400**

Atividade: **1628 - Ampliação da Transparência Pública**
Finalidade: Desenvolver e manter uma infraestrutura robusta e ágil para atender as demandas da sociedade, executando iniciativas que garantam a oferta contínua de novos conteúdos de transparência, com atualização tecnológica e acessibilidade.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
				TOTAL DA AÇÃO	**5.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 46000 - SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00126 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta

Atividade: **3936 - Formação em Participação Cidadã**
Finalidade: Capacitar e incentivar as futuras gerações a cultura de participação, em parceria com a rede estadual de ensino
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
TOTAL DA AÇÃO					**5.200**

Atividade: **3937 - Fomento à Participação Cidadã**
Finalidade: Estimular os cidadãos e as organizações da sociedade civil a participarem de forma mais simples e efetiva das decisões do poder público.
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.000
TOTAL DA AÇÃO					**5.000**

Programa: 0993 - APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO MODELO DE GESTÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Aprimorar o modelo de gestão com vistas à racionalização do uso dos recursos disponíveis e ampliação do desempenho geral do Governo do Estado, na entrega de bens e serviços à sociedade, com a qualidade necessária

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	56.200	0	0	0	0	56.200
TOTAL	**0**	**0**	**56.200**	**0**	**0**	**0**	**0**	**56.200**

Atividade: **4427 - Gestão das Ações de Orientação ao Gestor Público, Prestação de Contas e Acompanhamento da Regularidade Estadual**
Finalidade: Apoiar à gestão orçamentária, financeira, patrimonial da prestação de contas do Poder Executivo Estadual e orientar as ações necessárias à regularidade jurídica, fiscal econômico-financeira e administrativa
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	56.200
TOTAL DA AÇÃO					**56.200**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 46000 - SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00126 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	46.255.000	0	3.320.600	200.000	0	0	0	49.775.600
0700	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
TOTAL	**46.255.000**	**0**	**3.370.600**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**49.825.600**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Projetos Estratégicos

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

51000 - SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Legislação: Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Desenvolver e gerir ações e programas para implementação de projetos estratégicos para o Estado, em articulação com a União, outros Estados e Municípios; supervisionar obras e empreendimentos; autorizar a elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia de interesse estratégico, na forma disciplinada em ato da Governadora; participar de reuniões em órgãos conveniados; autorizar, homologar processos licitatórios de interesse estratégico, na forma disciplinada em ato da Governadora, ordenar despesas; assessorar à Governadora diretamente em sua área de atuação; planejar, fomentar e coordenar as Parcerias Público-Privadas, as concessões de serviços públicos, os programas de privatização e de desestatização, e as outras formas interação entre o Estado e a iniciativa privada, na forma disciplinada em Ato da Governadora do Estado, para viabilizar ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento socioeconômico do Estado e da eficiência da gestão pública; e executar e auxiliar na elaboração de projetos junto à União e a entidades financeiras nacionais e internacionais.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 51000 - SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00140 - Secretaria de Projetos Estratégicos - Administração Direta

Programa: 0550 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA O ESTADO

Tipo: Finalístico (Multissetorial)

Objetivo: Promover, desenvolver e gerir ações necessárias à implantação e implementação de projetos estratégicos em articulação com a União, outros Estados e Municípios

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	3.985.000	0	0	0	3.985.000
0700	0	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**23.985.000**	**0**	**0**	**0**	**23.985.000**

Projeto: **2909 - Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos para o Estado**
Finalidade: Promover e desenvolver projetos estratégicos contribuindo para o fortalecimento das políticas sociais do Estado
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	3.000.000
0700	4	4	90	00	10.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**13.000.000**

Projeto: **3908 - Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Educação**
Finalidade: Promover e desenvolver projetos estratégicos na área de educação, contribuindo para o fortalecimento das políticas sociais do Estado
Função: 12-EDUCAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	985.000
0700	4	4	90	00	10.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.985.000**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	176.200	0	0	0	0	0	0	176.200
TOTAL	**176.200**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**176.200**

Atividade: **2761 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Projetos Estratégicos**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Projetos Estratégicos
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	176.200
				TOTAL DA AÇÃO	**176.200**

Programa: 0361 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO - PPPE

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Promover a ampliação e fortalecimento da interação entre a administração estadual e a iniciativa privada por meio da celebração de parceria para a execução de empreendimentos públicos estratégicos.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.066.300	0	5.333.700	0	0	6.400.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.066.300**	**0**	**5.333.700**	**0**	**0**	**6.400.000**

Atividade: **1549 - Acompanhamento dos Contratos de Concessão das PPPs**
Finalidade: Acompanhar a execução dos contratos de concessão, assegurando a adoção das medidas necessárias ao seu cumprimento
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	67	00	318.000
0500	3	3	90	00	748.300
0500	4	5	67	00	5.333.700
				TOTAL DA AÇÃO	**6.400.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 51000 - SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00140 - Secretaria de Projetos Estratégicos - Administração Direta

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	3.506.300	0	1.196.000	15.000	0	0	0	4.717.300
TOTAL	**3.506.300**	**0**	**1.196.000**	**15.000**	**0**	**0**	**0**	**4.717.300**

Atividade: **2913 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Projetos Estratégicos**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de Projetos Estratégicos de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	15.000
TOTAL DA AÇÃO					**15.000**

Atividade: **2919 - Gestão das Atividades da Secretaria de Projetos Estratégicos**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamento e monitoramento das ações da Secretaria de Projetos Estratégicos e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	3.491.300
0500	3	3	90	00	1.196.000
TOTAL DA AÇÃO					**4.687.300**

Atividade: **3983 - Contribuições Patronais da Secretaria de Projetos Estratégicos**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores do Gabinete de Projetos Estratégicos ao FUNAFIN, FUNAPREV e complementar.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	15.000
TOTAL DA AÇÃO					**15.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 51000 - SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00140 - Secretaria de Projetos Estratégicos - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	3.682.500	0	2.262.300	4.000.000	5.333.700	0	0	15.278.500
0700	0	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
TOTAL	**3.682.500**	**0**	**2.262.300**	**24.000.000**	**5.333.700**	**0**	**0**	**35.278.500**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

Legislação: Lei n° 14.264, de 06 de janeiro de 2011.

Finalidade: Planejar, formular, coordenar, acompanhar, executar e implantar as políticas estaduais de recursos hídricos e de saneamento básico; coordenar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco SIGRH; implantar e consolidar os instrumentos da política estadual de recursos hídricos; promover a gestão integrada, racional e participativa dos recursos hídricos no Estado; promover a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado, na forma da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; exercer a gestão dos fundos destinados aos recursos hídricos e ao saneamento; propor, coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, inclusive de infraestrutura, e serviços atinentes aos recursos hídricos e saneamento básico; captar recursos para ações nas áreas de recursos hídricos e saneamento básico; promover a alocação negociada da água; regular o uso da água, no âmbito dos recursos hídricos estaduais e dos federais nos termos em que lhe forem delegados; formular políticas públicas específicas relacionadas ao saneamento básico e ao acesso à água nas áreas rurais dos municípios, tanto para consumo humano quanto para a agricultura e pecuária; realizar monitoramento hidrometeorológico e previsões de tempo e clima no Estado; promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais, ações e programas de saneamento básico; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio ao saneamento básico; planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de saneamento básico; colaborar, coordenar e executar com os municípios e demais entes governamentais, na forma da Lei Federal nº 11.445, de 2007, o desenvolvimento e a expansão dos seus sistemas de saneamento básico, utilizando soluções técnicas específicas para localidades rurais; e executar obras, produtos e serviços tocantes a recursos hídricos relacionados com a infraestrutura rural, em articulação com órgãos e entidades estaduais;

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00209 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FEHIDRO

Legislação: Lei nº 11.426, de 17 de janeiro de 1997; Lei nº 12.984, de 30 de dezembro de 2005; Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007 e Lei nº 13.214, de 30 de março de 2007.

Finalidade: Exercer a função de instrumento de suporte financeiro da Política Estadual de Recursos Hídricos e das ações dos componentes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco - SIGRH/PE.

00313 - AGENCIA PERNAMBUCANA DE AGUAS E CLIMA - APAC

Legislação: Lei nº 16.123, de 24 de agosto de 2017; Lei nº 14.028, de 26 de março de 2010; Decreto nº 34.860, de 23 de abril de 2010; Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Lei nº 16.069 de 15 de junho de 2017.

Finalidade: Executar a Política Estadual de Recursos Hídricos e regular o uso da água, no âmbito dos recursos hídricos estaduais e dos federais nos termos em que lhe forem delegados, bem como realizar monitoramento hidrometeorológico e previsões de tempo e clima no Estado.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta

Programa: 0433 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Apoiar a execução de projetos na área de saneamento ambiental , contribuindo para a ampliação e melhoria das intervenções nessa área, de extrema relevância para a qualidade de vida da população, no Estado.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	0	19.540.000	0	0	19.540.000
0700	0	0	0	0	33.651.000	0	0	33.651.000
0754	0	0	0	0	116.000.000	0	0	116.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**169.191.000**	**0**	**0**	**169.191.000**

Operação Especial: 4202-Inversões em Participação Societária na Compesa - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário
Função: 17-SANEAMENTO
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	5	90	00	19.540.000
0700	4	5	90	00	33.651.000
0754	4	5	90	00	110.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**163.191.000**

Operação Especial: 4643-Inversões em Participação Societária na Compesa - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas em Pernambuco - PSA
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0754	4	5	90	00	6.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**6.000.000**

Programa: 0488 - PROMOÇÃO DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E SEGURANÇA DE BARRAGENS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo:

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	320.000	0	0	0	0	320.000
0700	0	0	0	4.920.100	0	0	0	4.920.100
0709	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
TOTAL	**0**	**0**	**320.000**	**5.120.100**	**0**	**0**	**0**	**5.440.100**

Atividade: **3196 - Manutenção e Conservação de Barragens**
Finalidade: Operacionalizar a manutenção das barragens sob supervisão do Governo do Estado.
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	320.000
0700	4	4	90	00	1.920.100
				TOTAL DA AÇÃO	**2.240.100**

Projeto: **4756 - Recuperação de barragens**
Finalidade: -Garantir a integridade e condições de operação das barragens sob responsabilidade do Governo do Pernambuco visando o atendimento aos usos múltiplos e à segurança da população
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	3.000.000
0709	4	4	90	00	100.000
				TOTAL DA AÇÃO	**3.100.000**

Projeto: **4757 - Realizar Gestão de segurança de barragens**
Finalidade: Criar condições para que se amplie o controle e gerenciamento das barragens e fomentar a elaboração de documentação técnica que subsidiem o gerenciamento da segurança de barragens.
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0709	4	4	90	00	100.000
				TOTAL DA AÇÃO	**100.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta

Programa: 0495 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE PERNAMBUCO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo:

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0700	0	0	0	92.647.900	0	0	0	92.647.900
0709	0	0	0	155.200	0	0	0	155.200
0754	0	0	0	63.919.300	0	0	0	63.919.300
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**156.722.400**	**0**	**0**	**0**	**156.722.400**

Projeto: **3178 - Ampliação da capacidade de acumulação hídrica para usos múltiplos**

Finalidade: Ampliar a infraestrutura de acumulação hídrica, revitalizar e promover o saneamento ambiental de bacias hidrográficas, focando as bacias dos rios Capibaribe, Beberibe e Ipojuca, como também as obras da integração do São Francisco com as bacias do nordeste setentrional - eixo norte e leste, com vistas a prevenção de enfrentamento a catástrofes naturais e eventos extremos, contribuindo com a sustentabilidade ambiental.

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	26.187.900
0709	4	4	90	00	55.200
0754	4	4	90	00	63.919.300
				TOTAL DA AÇÃO	**90.162.400**

Projeto: **3187 - Ampliação de Sistemas de Abastecimento Hídrico**

Finalidade: Ampliar a infraestrutura de abastecimento hídrico, revitalizar e promover o saneamento ambiental de bacias hidrográficas, focando as bacias dos rios Capibaribe, Beberibe e Ipojuca, como também as obras da integração do São Francisco com as bacias do nordeste setentrional - eixo norte e leste, com vistas a prevenção de enfrentamento a catástrofes naturais e eventos extremos, contribuindo com a sustentabilidade ambiental

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.000**

Projeto: **4755 - Ampliação de Barragens e infraestrutura para mitigação de enchentes**

Finalidade: Controlar e mitigar os desastres naturais decorrentes dos efeitos das enchentes em áreas urbanas visando a preservação de vidas e redução de impactos socioeconômicos e ambientais.

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	66.450.000
0709	4	4	90	00	100.000
				TOTAL DA AÇÃO	**66.550.000**

Programa: 0497 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA ASSOCIADA AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo:

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0700	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000.000**

Projeto: **4758 - Implantação de novos ramais no Eixo Norte do PISF**

Finalidade: Promover o desenvolvimento socioeconômico do Sertão Pernambucano

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	1.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000.000**

Programa: 0498 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO INTEGRADO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA E DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo:

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0700	0	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**3.000.000**	**0**	**0**	**0**	**3.000.000**

Projeto: **4759 - Desenvolvimento de plataforma para planejamento da infraestrutura hídrica e de saneamento em Pernambuco**
Finalidade: Promover maior efetividade no acompanhamento das ações de universalização do saneamento básico e do atendimento aos usos múltiplos dos recursos hídricos
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**500.000**

Projeto: **4760 - Elaboração de planos de saneamento básico**
Finalidade: Fortalecer as diretrizes de planejamento do Estado para políticas públicas de saneamento.
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**500.000**

Projeto: **4761 - Gestão da macrodrenagem e redução do risco de deslizamentos e inundações em áreas urbanas**
Finalidade: Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e respostas a desastres e adaptação às mudanças climáticas
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	2.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**2.000.000**

Programa: 0505 - REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo:

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0700	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**500.000**

Projeto: **4762 - Implantação de Parques Janelas para o Rio**
Finalidade: Incentivar a preservação e conservação das bacias hidrográficas
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	200.000
				TOTAL DA AÇÃO	**200.000**

Projeto: **4763 - Revitalização de Cursos de Água e de Áreas Degradadas**
Finalidade: Promover o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e o aumento da disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade, para os mais diversos usos.
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	300.000
				TOTAL DA AÇÃO	**300.000**

Programa: 0611 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS DE PERNAMBUCO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, sistema Integrado de gerenciamento e, promover a conservação e a proteção das águas superfíciais e subterrâneas dos recursos, em todo território do Estado

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0754	0	0	0	63.919.300	0	0	0	63.919.300
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**63.919.300**	**0**	**0**	**0**	**63.919.300**

Atividade: **4004 - Acompanhamento das Obras Federais no Estado**
Finalidade: Acompanhar as obras federais de expansão da Rede de Adutoras do Estado e as obras da Integração do São Francisco com as bacias hídrográficas do nordeste setentrional - Eixo Norte e Leste
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0754	4	4	90	00	63.919.300
				TOTAL DA AÇÃO	**63.919.300**

Programa: 0912 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Tipo: Finalístico (Interinstitucional)
Objetivo: Ampliar o acesso hídrico e a universalização do saneamento, garantindo abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo território do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	69.600	0	2.620.000	0	0	2.689.600
0700	0	0	0	3.000.000	131.567.700	0	0	134.567.700
0754	0	0	0	218.161.500	110.000.000	0	0	328.161.500
TOTAL	**0**	**0**	**69.600**	**221.161.500**	**244.187.700**	**0**	**0**	**465.418.800**

Atividade: **3200 - Gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à Água e Esgotamento Sanitário**
Finalidade: Promover o gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à Água e ao Esgotamento Sanitário.
Função: 17-SANEAMENTO
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	69.600
0754	4	4	90	00	154.242.200
				TOTAL DA AÇÃO	**154.311.800**

Atividade: **4764 - Gerenciamento de programas estratégicos para promoção do saneamento básico**
Finalidade: Garantir a gestão eficiente de programas contratados com fontes de recursos externas
Função: 17-SANEAMENTO
Subfunção: 511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**500.000**

Operação Especial: 4198-Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água
Função: 17-SANEAMENTO
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	5	90	00	2.620.000
0700	4	5	90	00	131.567.700
0754	4	5	90	00	110.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**244.187.700**

Projeto: **3198 - Ampliação da Cobertura da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário**
Finalidade: Promover a ampliação da cobertura dos serviços e eficiência da coleta e tratamento do esgotamento sanitário nas áreas urbanas do Estado.
Função: 17-SANEAMENTO
Subfunção: 511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0754	4	4	90	00	63.919.300
				TOTAL DA AÇÃO	**63.919.300**

Projeto: **4765 - Gestão dos serviços de saneamento rural**
Finalidade: Fortalecer a gestão dos serviços de saneamento rural e da segurança hídrica
Função: 17-SANEAMENTO
Subfunção: 511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**500.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta

Projeto: **4766 - Implantação e adequação de soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais**
Finalidade: Ampliar a infraestrutura de abastecimento de água e revitalizar e promover o saneamento básico nas comunidades rurais.
Função: 17-SANEAMENTO
Subfunção: 511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	1.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000.000**

Projeto: **4767 - Implantar Melhorias das infraestruturas prioritárias para a segurança hídrica para abastecimento humano**
Finalidade: Promover melhorias das infraestruturas prioritárias da segurança hídrica para abastecimento humano.
Função: 17-SANEAMENTO
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	1.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4513 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	264.100	0	0	0	0	0	0	264.100
TOTAL	**264.100**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**264.100**

Atividade: **4507 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da EMPETUR
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	264.100
TOTAL DA AÇÃO					**264.100**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	4.389.000	0	300.400	0	0	0	0	4.689.400
0700	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
TOTAL	**4.389.000**	**0**	**800.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.189.400**

Atividade: **4024 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da SRHS de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	25.000
TOTAL DA AÇÃO					**25.000**

Atividade: **4390 - Gestão das Atividades da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	4.367.900
0500	3	3	90	00	275.400
TOTAL DA AÇÃO					**4.643.300**

Atividade: **4479 - Contribuições Patronais da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR ao FUNAFIN, FUNAPREV e Previdência Complementar
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	21.100
TOTAL DA AÇÃO					**21.100**

Operação Especial: 3933-Encargos Gerais da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	3	3	90	00	500.000
TOTAL DA AÇÃO					**500.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	4.653.100	0	691.000	0	22.160.000	0	0	27.504.100
0700	0	0	500.000	105.068.000	165.218.700	0	0	270.786.700
0709	0	0	0	355.200	0	0	0	355.200
0754	0	0	0	346.000.100	226.000.000	0	0	572.000.100
TOTAL	**4.653.100**	**0**	**1.191.000**	**451.423.300**	**413.378.700**	**0**	**0**	**870.646.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00209 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO

Programa: 0611 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS DE PERNAMBUCO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, sistema Integrado de gerenciamento e, promover a conservação e a proteção das águas superfíciais e subterrâneas dos recursos, em todo território do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0709	0	0	1.183.000	100.000	0	0	0	1.283.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.183.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**1.283.000**

Atividade: **1537 - Operacionalização das Ações de Recursos Hídricos**
Finalidade: Apoiar a operacionalização das ações de Recursos Hídricos.
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0709	3	3	90	00	1.183.000
0709	4	4	90	00	100.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.283.000**

Programa: 0912 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Ampliar o acesso hídrico e a universalização do saneamento, garantindo abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo território do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0709	0	0	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**4.000.000**	**0**	**0**	**0**	**4.000.000**

Projeto: **0560 - Apoio à Implantação e Implementação de Projetos na Área de Recursos Hídricos**
Finalidade: Assegurar suporte financeiro a projetos prioritários na área de Recursos Hídricos.
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0709	4	4	90	00	4.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**4.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00209 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0709	0	0	1.183.000	4.100.000	0	0	0	5.283.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.183.000**	**4.100.000**	**0**	**0**	**0**	**5.283.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00313 - Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC

Programa: 0611 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS DE PERNAMBUCO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, sistema Integrado de gerenciamento e, promover a conservação e a proteção das águas superfíciais e subterrâneas dos recursos, em todo território do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0700	0	0	840.000	1.500.000	0	0	0	2.340.000
0709	0	0	1.372.000	450.000	0	0	0	1.822.000
TOTAL	**0**	**0**	**2.212.000**	**1.950.000**	**0**	**0**	**0**	**4.162.000**

Atividade: **3894 - Implementação de Ações Integradas de Gestão e Operação do PISF/PE**

Finalidade: Desenvolver ações necessárias à gestão e operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF no âmbito do Estado de Pernambuco.

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0709	3	3	90	00	2.000
0709	4	4	90	00	5.000
				TOTAL DA AÇÃO	**7.000**

Atividade: **4116 - Desenvolvimento de Ações Integradas de Gestão dos Recursos Hídricos e Clima**

Finalidade: Desenvolver ações para consolidação do sistema estadual e federal de recursos hídricos, elaborar e consolidar planos, estudos e projetos da sustentabilidade hídrica, enquadramento das águas das bacias hidrográficas estaduais, apoiar a gestão participativa, fortalecer organismos de bacias, realizar programas de uso da água, conceder outorga pelo uso da água, instituir a cobrança pelo uso da água, monitorar a quantidade e qualidade dos recursos hídricos e previsões de tempo e clima.

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	3	3	90	00	840.000
0700	4	4	50	00	100.000
0700	4	4	90	00	1.400.000
0709	3	3	90	00	5.000
0709	4	4	90	00	440.000
				TOTAL DA AÇÃO	**2.785.000**

Projeto: **4440 - Desenvolvimento de Ações Integradas de Previsão de Eventos Críticos e Prevenção de Catástrofes Naturais**

Finalidade: Estruturar, operar e manter as redes de monitoramento meteorológico e hidrológico, de qualidade de água e de monitoramento e alerta precoce de desastres naturais (chuvas intensas, enchentes e secas). Além do fortalecimento das ações para melhoria dos serviços de previsão de tempo e clima no Estado.

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0709	3	3	90	00	1.365.000
0709	4	4	90	00	5.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.370.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0709	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
TOTAL	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**

Atividade: **4673 - Manutenção da Ouvidoria da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0709	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00313 - Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	3.000	0	0	0	0	0	0	3.000
TOTAL	**3.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.000**

Atividade: **3962 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da APAC
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	3.000
				TOTAL DA AÇÃO	**3.000**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	10.348.300	0	2.504.400	0	0	0	0	12.852.700
0501	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
0709	0	0	1.862.000	0	0	0	0	1.862.000
TOTAL	**10.348.300**	**0**	**4.376.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**14.724.700**

Atividade: **3961 - Contribuições Patronais da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC ao FUNAFIN, FUNAPREV e Previdência Complementar
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	1.406.600
				TOTAL DA AÇÃO	**1.406.600**

Atividade: **4011 - Conservação do Patrimônio Público na Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	86.900
0709	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**87.900**

Atividade: **4352 - Gestão das Atividades da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da APAC, com ênfase em aprimorar sua infraestrutura física e tecnológica, e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	8.941.700
0500	3	3	90	00	2.416.500
0501	3	3	90	00	10.000
0709	3	3	90	00	1.859.000
0709	3	3	91	00	2.000
				TOTAL DA AÇÃO	**13.229.200**

Operação Especial: 3215-Encargos Gerais da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00313 - Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	10.351.300	0	2.504.400	0	0	0	0	12.855.700
0501	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
0700	0	0	840.000	1.500.000	0	0	0	2.340.000
0709	0	0	3.235.000	450.000	0	0	0	3.685.000
TOTAL	**10.351.300**	**0**	**6.589.400**	**1.950.000**	**0**	**0**	**0**	**18.890.700**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Legislação: Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Coordenar o planejamento, a execução, a implantação, a conservação e restauração dos sistemas rodoviário, hidroviário, portuário e aeroviário do Estado, bem como supervisionar a sua operação; coordenar e elaborar planos, programas, projetos e estabelecer diretrizes e normas para regular a implantação, operação, manutenção, expansão e aperfeiçoamento dos meios de transportes; estudar, oferecer e executar soluções aos problemas de tráfego e trânsito rodoviário no Estado; promover a integração dos diversos modais de transportes; disciplinar e fiscalizar o tráfego nas rodovias estaduais; estudar e oferecer soluções às questões legais, econômicas, financeiras e operacionais pertinentes à logística de transportes e ao intermodalismo; planejar, regular, acompanhar e executar políticas de transporte urbano e trânsito e gerir seus recursos; promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais, ações e programas de transporte urbano e trânsito; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio ao transporte urbano; coordenar a política estadual de mobilidade urbana e interurbana e projetos com vistas a promover a melhoria das grandes cidades, regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; disciplinar e oferecer soluções às atividades de trânsito, coordenando ações de educação, visando a segurança e conforto do cidadão; e colaborar com os Municípios no desenvolvimento dos seus sistemas rodoviários e de transporte.

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00306 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE

Legislação: Decreto-Lei nº 1.463, de 17 de setembro de 1946; Decreto nº 30.257, de 12 de março de 2007; Decreto nº 30.370, de 19 de abril de 2007; e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Realizar:
- o estudo, projeto, construção, sinalização, conservação, melhoramento, restauração, operação, fiscalização e exploração da faixa de domínio das rodovias integrantes do Plano Rodoviário Estadual;
- o desenvolvimento e implementação do projeto aeroviário estadual, e o estabelecimento de rotas aéreas de acordo com o Plano Aeroviário Estadual;
- a permissão ou concessão, o disciplinamento, controle e fiscalização dos transportes coletivos intermunicipais de passageiros, com exclusão da Região Metropolitana do Recife;
- a construção, conservação e operação da rede de terminais rodoviários;
- o acompanhamento e o controle dos serviços de transporte rodoviário de cargas, incluídas as atividades dos respectivos terminais;
- cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito e de transporte de passageiros e bens nas rodovias do Estado;
- o assessoramento à Secretaria de Transportes em assuntos rodoviários, aeroviários, de transporte de carga, de transporte intermunicipal de passageiros e de terminais rodoviários;
- a colaboração com os Municípios no desenvolvimento dos seus sistemas rodoviários e de transporte.

00311 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PE

Legislação: Decreto-Lei Estadual nº 23, de 24 de maio de 1969; Lei nº 6.475, de 27 de dezembro de 197; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; e Decreto nº 36.387, de 06 de abril de 2011; Decreto n° 38.447, de 23 de Julho de 2012.

Finalidade: Exercer a função de órgão executivo de trânsito do Estado de Pernambuco, administrar os sistemas de registro de veículos, de habilitação de condutores, de fiscalização do trânsito, de segurança e prevenção de acidentes, de educação de trânsito, de processamento de multas, de estatísticas de trânsito e de atendimento ao público usuário.

00504 - EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - EPTI

Legislação: Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018. Portaria SEPLAG Nº 041, Em 26 de novembro de 2014

Finalidade: Gerir o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros.

00505 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

Legislação: Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007; e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: -Promover a eficiência e o equilibrio econômico-financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros na RMR, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CSTM;
-Assegurar que os serviços de transporte publico coletivo de passageiros na RMR sejam prestados de acordo com parâmetros adequados de regularidade, continuidade, eficiência,segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade das tarifas;
-Estimular a integração e expansão da cobertura dos serviços de transporte público coletivo da passageiros na RMR;
-Estimular o desenvolvimento do STPP/RMR através da promoção de investimentos necessários e do avanço tecnológico do setor; e
-Induzir ao aumento de produtividade e melhoria de desempenho dos operadores, para atuar na busca permanente de redução de custos operacionais.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00141 - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta

Programa: 0342 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE AEROVIÁRIO DO ESTADO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Dotar municípios do interior do Estado de infraestrutura básica na área de transporte aeroviário, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	3.289.500	9.790.000	0	0	0	13.079.500
0700	0	0	0	72.650.900	0	0	0	72.650.900
0754	0	0	0	15.000.000	0	0	0	15.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**3.289.500**	**97.440.900**	**0**	**0**	**0**	**100.730.400**

Atividade: **3928 - Manutenção e operacionalização das atividades nos Aeródromos**
Finalidade: Manutenção e operacionalização dos aeródromos/aeroporto sob supervisão da SEINFRA.
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 781-TRANSPORTE AÉREO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	3.289.500
				TOTAL DA AÇÃO	**3.289.500**

Projeto: **0703 - Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária**
Finalidade: Articular e monitorar a execução das obras de melhoria da infraestrutura aeroviária do Estado, proporcionando segurança e conforto à população usuária desse equipamento
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 781-TRANSPORTE AÉREO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	9.790.000
0700	4	4	90	00	72.650.900
0754	4	4	90	00	15.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**97.440.900**

Programa: 0465 - PERNAMBUCO NO CAMINHO CERTO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado, com ênfase no melhoramento das cadeias produtivas, reestruturando e conferindo maior segurança à malha rodoviária estadual.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	673.050	0	0	0	673.050
0700	0	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
0754	0	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**13.673.050**	**0**	**0**	**0**	**13.673.050**

Projeto: **3988 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes no Estado**
Finalidade: Melhorar as condições de transportes no Estado
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	3.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**3.000.000**

Projeto: **4527 - Melhoria da Infraestrutura Viária dos Municípios**
Finalidade: Melhorar as condições de estrutura viária nos municípios
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	673.050
0754	4	4	40	00	10.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.673.050**

Programa: 1031 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Tornar eficiente a infraestrutura da mobilidade no Estado de Pernambuco e promover acessibilidade, segurança e inclusão social.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00141 - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	65.000	0	0	0	0	65.000
0700	0	0	0	12.000.000	0	0	0	12.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**65.000**	**12.000.000**	**0**	**0**	**0**	**12.065.000**

Atividade: **3989 - Elaboração de Instrumentos de Planejamento na área de Mobilidade nas Regiões de Desenvolvimento do Estado**
Finalidade: Elaborar Instrumentos de Planejamento na área de Mobilidade nas Regiões de Desenvolvimento do Estado
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	3.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**3.000.000**

Atividade: **3990 - Melhoria da Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana**
Finalidade: Melhorar a Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	1.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000.000**

Atividade: **3991 - Gestão do contrato de concessão dos terminais e estações de BRTs**
Finalidade: Gestão do contrato de concessão dos terminais e estações de BRTs
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	4.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**4.000.000**

Atividade: **3993 - Fortalecimento no Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Recife - PE**
Finalidade: Fortalecer o Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Recife - PE
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	4.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**4.000.000**

Projeto: **4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas**
Finalidade: Melhorar a circulação das vias urbanas, aprimorando a mobilidade na Região Metropolitana do Recife, proporcionando a população maior conforto e rapidez nos deslocamentos diários
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	50	00	60.000
0500	3	3	90	00	5.000
				TOTAL DA AÇÃO	**65.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	2.200	0	0	0	0	2.200
TOTAL	**0**	**0**	**2.200**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.200**

Atividade: **2959 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	2.200
				TOTAL DA AÇÃO	**2.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00141 - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	717.800	0	0	0	0	0	0	717.800
TOTAL	**717.800**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**717.800**

Atividade: **3973 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura**
Finalidade: Proceder ao pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	717.800
				TOTAL DA AÇÃO	**717.800**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	5.221.200	0	1.591.600	215.000	0	0	0	7.027.800
0700	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
TOTAL	**5.221.200**	**0**	**1.591.600**	**715.000**	**0**	**0**	**0**	**7.527.800**

Atividade: **2967 - Gestão das atividades da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	5.000.000
0500	3	3	90	00	1.354.900
0500	4	4	90	00	215.000
				TOTAL DA AÇÃO	**6.569.900**

Atividade: **2969 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	231.200
				TOTAL DA AÇÃO	**231.200**

Atividade: **3971 - Contribuições Patronais da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura ao FUNAFIN, FUNAPREV e Previdência Complementar
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	221.200
				TOTAL DA AÇÃO	**221.200**

Operação Especial: 3201-Encargos Gerais da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.500
0700	4	4	20	00	500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**505.500**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00141 - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	5.939.000	0	4.948.300	10.678.050	0	0	0	21.565.350
0700	0	0	0	88.150.900	0	0	0	88.150.900
0754	0	0	0	25.000.000	0	0	0	25.000.000
TOTAL	**5.939.000**	**0**	**4.948.300**	**123.828.950**	**0**	**0**	**0**	**134.716.250**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE

Programa: 0342 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE AEROVIÁRIO DO ESTADO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Dotar municípios do interior do Estado de infraestrutura básica na área de transporte aeroviário, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	365.600	450.300	0	0	0	815.900
0501	0	0	2.080.000	0	0	0	0	2.080.000
TOTAL	**0**	**0**	**2.445.600**	**450.300**	**0**	**0**	**0**	**2.895.900**

Projeto: **1428 - Implantação da Infraestrutura Aeroviária do Estado de Pernambuco**

Finalidade: Manter em boas condições de conservação e operacionalidade os aeródromos do Estado.

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 781-TRANSPORTE AÉREO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	365.600
0500	4	4	90	00	450.300
0501	3	3	90	00	2.080.000
				TOTAL DA AÇÃO	**2.895.900**

Programa: 0465 - PERNAMBUCO NO CAMINHO CERTO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado, com ênfase no melhoramento das cadeias produtivas, reestruturando e conferindo maior segurança à malha rodoviária estadual.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	24.574.600	0	0	0	0	24.574.600
0700	0	0	0	310.000.000	0	0	0	310.000.000
0720	0	0	0	36.459.800	0	0	0	36.459.800
0750	0	0	21.493.500	0	0	0	0	21.493.500
0752	0	0	16.444.900	288.900	0	0	0	16.733.800
0754	0	0	0	505.700.500	0	0	0	505.700.500
0759	0	0	29.944.400	36.514.200	0	0	0	66.458.600
TOTAL	**0**	**0**	**92.457.400**	**888.963.400**	**0**	**0**	**0**	**981.420.800**

Atividade: **3882 - Implantação do Sistema de Gestão do Pavimento**

Finalidade: Implantar o Sistema de Gestão do Pavimento, para o monitoramento permanente das ações voltadas à melhoria das condições de tráfego nas rodovias estaduais e à ampliação da vida útil da pavimentação, bem como requalificar o pavimento das rodovias estaduais e das respectivas faixas de domínio, mediante a execução de serviços de capinação, desobstrução de dispositivos de drenagem, requalificação asfáltica e sinalização.

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	3	3	90	00	5.500
				TOTAL DA AÇÃO	**5.500**

Atividade: **4096 - Conservação da Malha Viária do Estado**

Finalidade: Preservar as características técnicas e operacionais, executadas pela administração direta e terceirizada, com destaque na sinalização rodoviária, assegurando aos usuários boas condições de trafegabilidade.

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	24.574.600
0750	3	3	90	00	21.493.500
0752	3	3	90	00	16.444.900
0752	4	4	90	00	288.900
0759	3	3	90	00	29.938.900
				TOTAL DA AÇÃO	**92.740.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE

Projeto: **1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado**
Finalidade: Resgatar as características técnicas originais, de modo a prolongar a vida útil das rodovias e estradas, proporcionando benefícios diretos aos usuários e a economia do Estado
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	10.000.000
0720	4	4	90	00	36.459.800
0754	4	4	90	00	125.700.400
0759	4	4	90	00	22.500.000
TOTAL DA AÇÃO					**194.660.200**

Projeto: **4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado**
Finalidade: Implementar novas vias de infraestrutura viária para atender a demanda de transporte individual, coletivo e comercial, nas regiões em desenvolvimento do Estado
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	300.000.000
0754	4	4	90	00	380.000.100
0759	4	4	90	00	13.814.200
TOTAL DA AÇÃO					**693.814.300**

Projeto: **4186 - Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado**
Finalidade: Construir e restaurar as vias rurais, para dar suporte ao deslocamento das produções agrícolas, que demandam os grandes centros consumidores
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	4	4	90	00	100.000
TOTAL DA AÇÃO					**100.000**

Projeto: **4227 - Melhoria da Malha Viária**
Finalidade: Possibilitar aos usuários, da modalidade rodoviária, melhores condições de infraestrutura viária de forma eficiente e eficaz
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0759	4	4	90	00	100.000
TOTAL DA AÇÃO					**100.000**

Programa: 1034 - MELHORIA DA SEGURANÇA NAS RODOVIAS

Tipo: Finalístico

Objetivo: Monitorar o tráfego rodoviário através de ações de operação, orientação, educação e de fiscalização, dentro de parâmetros de segurança e conforto

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
0752	0	0	12.987.400	633.600	0	0	0	13.621.000
TOTAL	**0**	**0**	**12.997.400**	**633.600**	**0**	**0**	**0**	**13.631.000**

Atividade: **1028 - Operação, Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário do Estado**
Finalidade: Monitorar o tráfego rodoviário, proporcionando aos usuários segurança e conforto
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0752	3	3	90	00	12.987.400
0752	4	4	90	00	633.600
TOTAL DA AÇÃO					**13.621.000**

Atividade: **1318 - Educação para o Trânsito nas Rodovias**
Finalidade: Reduzir o índice de acidentes de tráfego nas rodovias estaduais e federais delegadas
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.000
TOTAL DA AÇÃO					**10.000**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	4.100	0	0	0	0	4.100
TOTAL	**0**	**0**	**4.100**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.100**

Atividade: **4562 - Manutenção da Ouvidoria do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER - PE**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	4.100
TOTAL DA AÇÃO					**4.100**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
TOTAL	**2.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.000**

Atividade: **4554 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE**

Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores do DER-PE

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	2.000
TOTAL DA AÇÃO					**2.000**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	53.448.700	0	8.951.700	219.800	0	0	0	62.620.200
0501	0	0	4.116.100	0	0	0	0	4.116.100
0756	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
TOTAL	**53.448.700**	**0**	**13.067.800**	**719.800**	**0**	**0**	**0**	**67.236.300**

Atividade: **3491 - Conservação do Patrimônio Público no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER - PE**

Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER-PE) de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	3.891.700
TOTAL DA AÇÃO					**3.891.700**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE

Atividade: **4356 - Gestão das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	44.171.700
0500	3	3	90	00	5.060.000
0500	4	4	90	00	219.800
0501	3	3	90	00	3.223.300
0756	4	4	90	00	500.000
TOTAL DA AÇÃO					**53.174.800**

Atividade: **4547 - Contribuições Patronais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores do DER-PE ao FUNAFIN, FUNAPREV e CONTRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	91	00	9.277.000
TOTAL DA AÇÃO					**9.277.000**

Operação Especial: 3168-Encargos Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	892.800
TOTAL DA AÇÃO					**892.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	53.450.700	0	33.906.000	670.100	0	0	0	88.026.800
0501	0	0	6.196.100	0	0	0	0	6.196.100
0700	0	0	0	310.000.000	0	0	0	310.000.000
0720	0	0	0	36.459.800	0	0	0	36.459.800
0750	0	0	21.493.500	0	0	0	0	21.493.500
0752	0	0	29.432.300	922.500	0	0	0	30.354.800
0754	0	0	0	505.700.500	0	0	0	505.700.500
0756	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
0759	0	0	29.944.400	36.514.200	0	0	0	66.458.600
TOTAL	**53.450.700**	**0**	**120.972.300**	**890.767.100**	**0**	**0**	**0**	**1.065.190.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00311 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE

Programa: 0228 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-PE

Tipo: Finalístico

Objetivo: Proporcionar agilidade, eficiência e qualidade no atendimento aos usuários do DETRAN-PE

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	25.761.400	0	22.453.800	3.651.500	0	0	0	51.866.700
TOTAL	**25.761.400**	**0**	**22.453.800**	**3.651.500**	**0**	**0**	**0**	**51.866.700**

Atividade: **0566 - Descentralização dos Serviços de Trânsito do Interior**

Finalidade: Descentralizar os serviços de trânsito de modo a agilizar o atendimento às pessoas do interior, bem como, buscar, através de gestão junto às prefeituras, a municipalização de trânsito.

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	1	90	00	25.761.400
0501	3	3	90	00	17.954.300
				TOTAL DA AÇÃO	**43.715.700**

Atividade: **2447 - Serviços de Unidade de Atendimento**

Finalidade: Realizar os serviços comuns que apoiam a descentralização de modo a agilizar o atendimento

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	4.499.500
				TOTAL DA AÇÃO	**4.499.500**

Projeto: **0563 - Instalação e Reforma de CIRETRANS**

Finalidade: Descentralizar os serviços oferecendo maior comodidade ao usuário, que poderá ser atendido nas circunscrições Regionais de trânsito, dispensando seu deslocamento à Sede

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	3.651.500
				TOTAL DA AÇÃO	**3.651.500**

Programa: 0657 - MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÁFEGO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Planejar, implantar, controlar e avaliar as ações de engenharia de tráfego urbano do Estado em conjunto com os municípios conveniados que delegaram a gestão de trânsito ao Estado, assegurando a livre circulação e evitando acidentes

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	26.983.600	0	20.757.900	127.200	0	0	0	47.868.700
TOTAL	**26.983.600**	**0**	**20.757.900**	**127.200**	**0**	**0**	**0**	**47.868.700**

Atividade: **2469 - Serviços de Fiscalização, Registro e Segurança de Veículos**

Finalidade: Apoiar a fiscalização e realizar o registro e segurança de veículos, através dos serviços comuns, nas atividades legais atribuídas ao DETRAN-PE

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	1	90	00	25.162.400
0501	3	3	90	00	18.582.400
0501	4	4	90	00	127.200
				TOTAL DA AÇÃO	**43.872.000**

Atividade: **3043 - Serviços de Engenharia de Tráfego**

Finalidade: Realizar os serviços comuns que apoiam a engenharia de tráfego

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	1	90	00	1.821.200
0501	3	3	90	00	150.500
				TOTAL DA AÇÃO	**1.971.700**

Projeto: **0570 - Modernização da Fiscalização de Trânsito**

Finalidade: Modernizar os serviços de fiscalização no trânsito, com agilidade e confiabilidade nas informações processadas

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	510.900
				TOTAL DA AÇÃO	**510.900**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00311 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE

Projeto: **3040 - Implantação de Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica em Município Conveniado**
Finalidade: Tornar os sistemas de sinalização mais eficazes e efetivos
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	1.514.100
				TOTAL DA AÇÃO	**1.514.100**

Programa: 1018 - HABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Contribuir para a construção de uma cultura de paz no trânsito, através de uma rede de parcerias, visando reduzir o número de acidentes de trânsito em rodovias e vias públicas

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	8.282.900	0	106.624.200	212.000	0	0	0	115.119.100
0752	0	0	70.294.300	0	0	0	0	70.294.300
TOTAL	**8.282.900**	**0**	**176.918.500**	**212.000**	**0**	**0**	**0**	**185.413.400**

Atividade: **0568 - Habilitação de Condutores**
Finalidade: Atender a demanda de habilitação de motoristas
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	1	90	00	6.605.000
0501	3	3	90	00	102.512.400
0501	4	4	90	00	212.000
0752	3	3	90	00	70.294.300
				TOTAL DA AÇÃO	**179.623.700**

Atividade: **0569 - Serviços de Educação de Trânsito**
Finalidade: Formar agentes multiplicadores, visando desenvolver uma cultura de comportamento seguro no trânsito como exercício de cidadania
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	1	90	00	1.677.900
0501	3	3	90	00	293.900
				TOTAL DA AÇÃO	**1.971.800**

Atividade: **4067 - Ampliação do Programa de Habilitação Popular**
Finalidade: Possibilitar, gratuitamente, às pessoas de baixo poder aquisitivo, a obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação- CNH nas Categorias "A" ou "B" , bem como, nas hipóteses de adição de categorias "A" ou "B" e mudança de categorias para "C", "D" ou "E", nos termos estabelecidos no Decreto nº 36.113, de 20 de Janeiro de 2011.
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	3.817.900
				TOTAL DA AÇÃO	**3.817.900**

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	10.400	0	0	0	0	10.400
TOTAL	**0**	**0**	**10.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.400**

Atividade: **4563 - Manutenção da Ouvidoria do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	10.400
				TOTAL DA AÇÃO	**10.400**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00311 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
TOTAL	**2.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.000**

Atividade: **3944 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - PE**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado do DETRAN
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	1	90	00	2.000
				TOTAL DA AÇÃO	**2.000**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	62.620.300	0	175.328.200	12.500.800	0	0	0	250.449.300
TOTAL	**62.620.300**	**0**	**175.328.200**	**12.500.800**	**0**	**0**	**0**	**250.449.300**

Atividade: **3945 - Contribuições Patronais do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - PE**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	1	91	00	21.566.100
				TOTAL DA AÇÃO	**21.566.100**

Atividade: **4028 - Conservação do Patrimônio Público do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	6.360.000
				TOTAL DA AÇÃO	**6.360.000**

Atividade: **4403 - Gestão das atividades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	1	90	00	41.054.200
0501	3	3	90	00	130.624.600
0501	3	3	91	00	20.000
0501	3	3	93	00	10.000
0501	4	4	90	00	6.140.800
				TOTAL DA AÇÃO	**177.849.600**

Operação Especial: 0571-Encargos com Assistência Médica-Odontológica do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - PE
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	37.034.600
				TOTAL DA AÇÃO	**37.034.600**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00311 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE

Operação Especial: 3096-Encargos Gerais do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - PE
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	7.639.000
TOTAL DA AÇÃO					**7.639.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00311 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	123.650.200	0	325.174.500	16.491.500	0	0	0	465.316.200
0752	0	0	70.294.300	0	0	0	0	70.294.300
TOTAL	**123.650.200**	**0**	**395.468.800**	**16.491.500**	**0**	**0**	**0**	**535.610.500**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00504 - Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	10.400	0	0	0	0	10.400
TOTAL	**0**	**0**	**10.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.400**

Atividade: **0709 - Manutenção da Ouvidoria da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.400
TOTAL DA AÇÃO					**10.400**

Programa: 1086 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICO DE PASSAGEIROS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Desenvolver ações para funcionamento e manutenção dos terminais, miniterminais, estações do BRT e das embarcações, buscando atender as necessidades de segurança e conforto dos usuários

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	15.600	0	0	0	0	15.600
0501	0	0	0	623.300	0	0	0	623.300
TOTAL	**0**	**0**	**15.600**	**623.300**	**0**	**0**	**0**	**638.900**

Atividade: **3828 - Implementação da Política de Marketing do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros**

Finalidade: Estabelecer comunicação com os usuários do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros para que eles entendam a função e atribuições da EPTI

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
TOTAL DA AÇÃO					**5.200**

Operação Especial: 4052-Concessão de subvenção econômica às empresas operadoras de transporte intermunicipal

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.400
TOTAL DA AÇÃO					**10.400**

Projeto: **4104 - Construção, Reforma e Ampliação dos Terminais Rodoviários Intermunicipais**

Finalidade: Atender as expectativas de melhoria operacional, garantindo acessibilidade aos usuários do Sistema de Transporte Intermunicipal, bem como melhoria nos serviços oferecidos, além de prover os equipamentos de segurança física

Função: 26-TRANSPORTE

Subfunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	623.300
TOTAL DA AÇÃO					**623.300**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00504 - Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	450.000	0	0	0	0	0	0	450.000
TOTAL	**450.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**450.000**

Atividade: **3953 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da EPTI
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	450.000
TOTAL DA AÇÃO					**450.000**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.051.000	0	5.200	0	0	0	0	2.056.200
0501	0	0	3.170.300	245.000	0	0	0	3.415.300
TOTAL	**2.051.000**	**0**	**3.175.500**	**245.000**	**0**	**0**	**0**	**5.471.500**

Atividade: **4358 - Gestão das atividades da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da EPTI e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	2.051.000
0501	3	3	90	00	3.170.300
0501	4	4	90	00	240.000
TOTAL DA AÇÃO					**5.461.300**

Atividade: **4600 - Conservação do Patrimônio Público da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	5.000
TOTAL DA AÇÃO					**5.000**

Operação Especial: 3079-Encargos Gerais da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
TOTAL DA AÇÃO					**5.200**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00504 - Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.501.000	0	31.200	0	0	0	0	2.532.200
0501	0	0	3.170.300	868.300	0	0	0	4.038.600
TOTAL	**2.501.000**	**0**	**3.201.500**	**868.300**	**0**	**0**	**0**	**6.570.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00505 - Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM

Programa: 1031 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Tornar eficiente a infraestrutura da mobilidade no Estado de Pernambuco e promover acessibilidade, segurança e inclusão social.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	4.755.500	15.000	0	0	0	4.770.500
0501	0	0	1.028.700	0	0	0	0	1.028.700
TOTAL	**0**	**0**	**5.784.200**	**15.000**	**0**	**0**	**0**	**5.799.200**

Atividade: **3877 - Manutenção e Operacionalização das Estações de BRT**
Finalidade: Manter em funcionamento adequado as estações de BRT do Sistema de Transporte Público de Passageiros da RMR - STPP/RMR (CTM)
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	512.800
TOTAL DA AÇÃO					**512.800**

Atividade: **4654 - Manutenção, Renovação e Operacionalização da Frota**
Finalidade: Manutenção, Renovação e Operacionalização da Frota
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	20.000
TOTAL DA AÇÃO					**20.000**

Atividade: **4679 - Realização de Pesquisas Operacionais para Melhoria do STPP/RMR**
Finalidade: Subsidiar o Consórcio de Transportes Metropolitano na implantação de melhorias operacionais no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife -STPP/RMR, através da realização de pesquisas operacionais e de opinião e atitude dos passageiros usuários desse Sistema
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	3	3	90	00	50.000
TOTAL DA AÇÃO					**50.000**

Atividade: **4681 - Manutenção e Operacionalização dos Terminais e Miniterminais**
Finalidade: Manter em funcionamento adequado os terminais e miniterminais do Sistema de Transportes Público de Passageiros - STPP/RMR, afim de oferecer uma melhor prestação de serviços aos usuários desse Sistema
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	3.702.700
TOTAL DA AÇÃO					**3.702.700**

Atividade: **4686 - Implementação do Sistema Inteligente de Monitoramento da Operação - SIMOP**
Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem, videoconferência e outros, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição.
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	5.000
TOTAL DA AÇÃO					**5.000**

Projeto: **4680 - Reforma de Terminais de Integração e Miniterminais**
Finalidade: Requalificar os terminais de integração e miniterminais para a melhoria da qualidade dos serviços de transporte público de passageiros
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	10.000
TOTAL DA AÇÃO					**10.000**

Projeto: **4682 - Implantação de BRT nos Corredores Norte - Sul e Leste - Oeste do STPP / RMR**
Finalidade: Melhorar a regularidade da operação e a circulação dos veículos da STPP/RMR, propiciando maior qualidade no transporte coletivo e redução no tempo de deslocamento dos usuários
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	520.000
0501	3	3	90	00	978.700
TOTAL DA AÇÃO					**1.498.700**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00505 - Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	5.400	0	0	0	0	5.400
TOTAL	**0**	**0**	**5.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.400**

Atividade: **4694 - Manutenção da Ouvidoria do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Função: 15-URBANISMO

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.400
TOTAL DA AÇÃO					**5.400**

Programa: 1085 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS DO STPP / RMR

Tipo: Finalístico

Objetivo: Dotar a gestão do STPP/RMR de instrumentos de comunicação modernos e eficientes que possibilitem aos cidadãos o controle social, uma maior compreensão e mais fácil utilização do STPP/RMR, com a implantação de mais serviços via web e com maior agilidade nas respostas as suas demandas.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	1.629.800	0	0	0	0	1.629.800
TOTAL	**0**	**0**	**1.629.800**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.629.800**

Atividade: **4678 - Manutenção da Central de Atendimento aos Clientes do STPP/RMR**

Finalidade: Prestar atendimento aos cidadãos, em assuntos relativos as solicitações, sugestões ,reclamações e informações; recebendo , analisando e respondendo as suas reivindicações.

Função: 15-URBANISMO

Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.629.800
TOTAL DA AÇÃO					**1.629.800**

Programa: 1086 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICO DE PASSAGEIROS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Desenvolver ações para funcionamento e manutenção dos terminais, miniterminais, estações do BRT e das embarcações, buscando atender as necessidades de segurança e conforto dos usuários

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	210.612.700	0	0	0	0	210.612.700
TOTAL	**0**	**0**	**210.612.700**	**0**	**0**	**0**	**0**	**210.612.700**

Atividade: **1313 - Ampliação e Melhoria do Sistema de Bilhetagem Eletrônica para os Usuários do STPP/RMR**

Finalidade: Proporcionar melhor acesso da população ao sistema de transporte público de passageiros, com oferta de diferentes modalidades de pagamento de tarifas e das gratuidades, possibilitando uma melhor mobilidade e inclusão social dos diferentes segmentos da população

Função: 15-URBANISMO

Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	35.402.300
TOTAL DA AÇÃO					**35.402.300**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00505 - Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM

Operação Especial: 4685-Subsídio ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife STPP/RMR
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	175.200.000
				TOTAL DA AÇÃO	**175.200.000**

Projeto: **4693 - Implantação do Sistema de Controle da Bilhetagem Eletrônica - SCBE**
Finalidade: Implantar solução para controle de bilhetagem eletrônica, com as funcionalidades necessárias para efetuar a operação e o gerenciamento do sistema de arrecadação, com a modernização da gestão e operação das diferentes modalidades de pagamento de tarifa e das gratuidades.
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	10.400
				TOTAL DA AÇÃO	**10.400**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000
TOTAL	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.000**

Atividade: **4560 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado do CTM
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	10.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.000**

Programa: 0361 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO - PPPE

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Promover a ampliação e fortalecimento da interação entre a administração estadual e a iniciativa privada por meio da celebração de parceria para a execução de empreendimentos públicos estratégicos.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	67.733.500	0	0	0	0	67.733.500
TOTAL	**0**	**0**	**67.733.500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**67.733.500**

Atividade: **3929 - Realização de acompanhamento do Contrato de Concessão da PPP da Operacionalização e Manutenção dos Terminais e Estações de BRTs**
Finalidade: Conceder, através de Parceria Público Privada, administração, manutenção, conservação, exploração comercial de áreas e serviços dos terminais e das estações de brts, vinculados ao sistema de transporte público de passageiros da região metropolitana do recife - STPP/RMR, precedida de obras de requalificação, com fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia da informação para monitoramento, especialmente aqueles requisitos previstos no Art. 10 da Lei Federal nº 11.079/2004.
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	67	00	67.084.500
0500	3	3	90	00	649.000
				TOTAL DA AÇÃO	**67.733.500**

Programa: 0450 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos na área da mobilidade e urbanismo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00505 - Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	46.201.100	0	46.738.700	45.000	0	0	0	92.984.800
0501	0	0	1.099.600	120.000	0	0	0	1.219.600
TOTAL	**46.201.100**	**0**	**47.838.300**	**165.000**	**0**	**0**	**0**	**94.204.400**

Atividade: **4691 - Gestão das atividades do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos .
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	46.201.100
0500	3	3	90	00	43.131.500
0500	4	4	90	00	45.000
0501	3	3	90	00	1.049.800
				TOTAL DA AÇÃO	**90.427.400**

Atividade: **4701 - Conservação do Patrimônio Público do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM**
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife (CTM) de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.
Função: 15-URBANISMO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.677.600
0501	3	3	90	00	49.800
0501	4	4	90	00	120.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.847.400**

Operação Especial: 2993-Encargos Gerais do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife-CTM
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.924.400
				TOTAL DA AÇÃO	**1.924.400**

Operação Especial: 4699-Realização de Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM
Função: 11-TRABALHO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	5.200
				TOTAL DA AÇÃO	**5.200**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00505 - Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	46.211.100	0	331.475.600	60.000	0	0	0	377.746.700
0501	0	0	2.128.300	120.000	0	0	0	2.248.300
TOTAL	**46.211.100**	**0**	**333.603.900**	**180.000**	**0**	**0**	**0**	**379.995.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Assessoria Especial à Governadora

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

56000 - ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA

Legislação: Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Assessorar à Governadora em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública e no relacionamento com os corpos diplomáticos, consulares e governos estrangeiros; emitir pareceres em documentos técnicos; sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas à Governadora; elaborar estudos, relatórios e documentos de interesse da Governadora, representando o nas suas relações com os demais Poderes do Estado; assessorar o Gabinete da Governadora na coordenação das ações internacionais do Estado, em articulação permanente com outros órgãos e entidades estaduais; acompanhar projetos, convênios, contratos e outros assuntos de interesse do Governo junto à União, entidades, organizações, embaixadas estrangeiras e organismos internacionais; apoiar a internacionalização da estrutura produtiva do Estado; e identificar oportunidades, prospectar, articular, coordenar, fomentar e acompanhar a execução de programas e projetos de cooperação internacional junto a governos estrangeiros, organismos multilaterais e internacionais, organizações não governamentais e congêneres, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para a ampliação e o fortalecimento do desenvolvimento social e econômico de Pernambuco;

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 56000 - ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00144 - Assessoria Especial à Governadora - Administração Direta

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	199.600	0	0	0	0	0	0	199.600
TOTAL	**199.600**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**199.600**

Atividade: **3995 - Encargos do Pessoal Contratado e Comissionado da Assessoria Especial à Governadora**
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria/Órgão
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	199.600
				TOTAL DA AÇÃO	**199.600**

Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.051.200	0	453.900	0	0	0	0	2.505.100
TOTAL	**2.051.200**	**0**	**453.900**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.505.100**

Atividade: **2978 - Gestão das Atividades da Assessoria Especial à Governadora**
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Assessoria Especial ao Governadora e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	2.047.200
0500	3	3	90	00	450.900
0500	3	3	93	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**2.499.100**

Atividade: **3984 - Contribuições Patronais da Assessoria Especial à Governadora**
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Assessoria Especial à Governadora
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	1	90	00	1.000
0500	3	1	91	00	3.000
				TOTAL DA AÇÃO	**4.000**

Atividade: **3999 - Manutenção da Ouvidoria da da Assessoria Especial à Governadora**
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	90	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

Operação Especial: 2984-Encargos Gerais da Assessoria Especial à Governadora
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	3	3	20	00	1.000
				TOTAL DA AÇÃO	**1.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 56000 - ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00144 - Assessoria Especial à Governadora - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	2.250.800	0	453.900	0	0	0	0	2.704.700
TOTAL	**2.250.800**	**0**	**453.900**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.704.700**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Reserva de Contingência

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Legislação: Lei nº 12.232,de 26 de junho de 2002

Finalidade: Atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (Art. 23, de Lei Nº 12.232, de 26 de junho de 2002.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00999 - Reserva de Contingência

Programa: 0307 - RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	0	0	0	50.000.000	50.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**50.000.000**	**50.000.000**

Operação Especial: 0983-Reserva de Contingência
Função: 99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	9	9	99	00	50.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**50.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00999 - Reserva de Contingência

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	0	0	0	50.000.000	50.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**50.000.000**	**50.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Demonstrativo da Programação Piloto de Investimento

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMAÇÃO PILOTO DE INVESTIMENTO PARA 2024

Art. 4º da LDO 2024 **EM R$ 1,00**

PROGRAMA	DENOMINAÇÃO	PLOA 2024
0926	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	5.500.000,00
0465	PERNAMBUCO NO CAMINHO CERTO	995.093.850,00
TOTAL GERAL		**1.000.593.850,00**

Fonte: SEPLAG.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Demonstrativo da Compatibilização às Metas de Política Fiscal

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

A – DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 ÀS METAS DE POLÍTICA FISCAL REFERIDAS NO INCISO I DO ARTIGO 1º E NO ARTIGO 3º DA LEI Nº 18.297, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 (LDO 2024) E CONSTANTES NO DEMONSTRATIVO 1

RECURSOS DE TODAS AS FONTES		Em R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO	**LDO 2024**	**PLOA 2024**
Receita Total	42.004.701.700	44.709.237.100
Receitas Primárias (I)	38.967.289.900	41.654.114.000
Despesa Total	42.004.701.700	44.709.237.100
Despesas Primárias (II)*	39.289.772.500	41.991.832.900
Resultado Primário (I-II)	-322.482.600	-337.718.900
Resultado Nominal	1.416.269.790	1.416.269.790
Dívida Pública Consolidada	17.382.960.319	17.382.960.319
Dívida Consolidada Líquida	9.110.554.113	9.110.554.113

FONTE: SEPLAG/SEFAZ

Critérios de cálculo de acordo com a Portaria STN Nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

Receita Total = Soma das Receitas Primárias e Financeiras (exceto receitas do RPPS) Receitas Primárias (I) = Receita Total (sem RPPS) - (Rendimentos de Aplicações Financeiras e Retorno de Operações de Crédito + Operações de Crédito + Amortização de Empréstimos Concedidos + Receitas de Alienação de Investimentos temporários e permanentes + Outras receitas não primárias)
Despesa Total = Soma das Despesas Primárias e Financeiras (exceto despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS) Despesas Primárias (II) = Despesa Total (sem RPPS) - (Juros e Amortizações da Dívida + Aquisição de Títulos de Capital Integralizado + Aquisição de Título de Crédito + Despesas com Concessão de Empréstimos com Retorno Garantido)
Resultado Primário* (acima da linha) = (I - II)
Resultado Nominal (Abaixo da Linha) = Diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência

*O cálculo do resultado primário foi elaborado com base nas orientações constantes da Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022, da STN. Os valores correspondentes à Programação Piloto de Investimentos – PPI estão somados às despesas primárias do demonstrativo acima e sua estimativa para o exercício de 2024 é de R$ 1.000.593.850,00

Em R$ 1,00

B – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – 2024 **40.731.670.100**
(Art. 2º, inciso IV da LC Nº 101/2000)

NOTA: Observam-se diferenças entre os valores da LDO e do LOA 2024, para os itens do Quadro “A”, que decorreram acréscimo correspondente a 6,44% na Receita prevista, justificado principalmente pelas atualizações nas projeções das fontes 0700 (Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União) e 0500 (Recursos não vinculados de Impostos).

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

A – DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 ÀS METAS DE POLÍTICA FISCAL REFERIDAS NO INCISO I DO ARTIGO 1º E NO ARTIGO 3º DA LEI Nº 18.297, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 (LDO 2024) E CONSTANTES NO DEMONSTRATIVO 1

RECURSOS DE TODAS AS FONTES		Em R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO	**LDO 2024**	**PLOA 2024**
Receita Total	42.004.701.700	43.600.495.800
Receitas Primárias (I)	38.967.289.900	40.545.372.700
Despesa Total	42.004.701.700	43.600.495.800
Despesas Primárias (II)*	39.289.772.500	40.883.091.600
Resultado Primário (I-II)	-322.482.600	-337.718.900
Resultado Nominal	1.416.269.790	1.416.269.790
Dívida Pública Consolidada	17.382.960.319	17.382.960.319
Dívida Consolidada Líquida	9.110.554.113	9.110.554.113

FONTE: SEPLAG/SEFAZ

Critérios de cálculo de acordo com a Portaria STN Nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

Receita Total = Soma das Receitas Primárias e Financeiras (exceto receitas do RPPS) Receitas Primárias (I) = Receita Total (sem RPPS) - (Rendimentos de Aplicações Financeiras e Retorno de Operações de Crédito + Operações de Crédito + Amortização de Empréstimos Concedidos + Receitas de Alienação de Investimentos temporários e permanentes + Outras receitas não primárias)
Despesa Total = Soma das Despesas Primárias e Financeiras (exceto despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS) Despesas Primárias (II) = Despesa Total (sem RPPS) - (Juros e Amortizações da Dívida + Aquisição de Títulos de Capital Integralizado + Aquisição de Título de Crédito + Despesas com Concessão de Empréstimos com Retorno Garantido)
Resultado Primário* (acima da linha) = (I - II)
Resultado Nominal (Abaixo da Linha) = Diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência

*O cálculo do resultado primário foi elaborado com base nas orientações constantes da Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022, da STN. Os valores correspondentes à Programação Piloto de Investimentos – PPI estão somados às despesas primárias do demonstrativo acima e sua estimativa para o exercício de 2024 é de R$ 999.920.800,00.

Em R$ 1,00

B – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – 2024 **(Art. 2º, inciso IV da LC Nº 101/2000)**	**39.626.078.000**

NOTA: Observam-se diferenças entre os valores da LDO e do PLOA 2024, para os itens do Quadro "A", que decorreram acréscimo correspondente a 3,8% na Receita prevista, justificado principalmente pelas atualizações nas projeções das fontes 0700 (Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União) e 0500 (Recursos não vinculados de Impostos).

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Demonstrativo Regionalizado da Estimativa da Renúncia e Compensação da Receita

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e345fd2-581c-4586-b179-161041e06911

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art. 4º, Parag. 2º, Inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	MESORREGIÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (em R$ 1,00)			COMPENSAÇÃO
				2024	2025	2026	
ICMS	Crédito presumido e redução de base de cálculo	Atividade Portuária / PEAP	AGRESTE	1.579.435,76	1.642.613,19	1.708.317,72	A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita no exercício de início da sua vigência e nos dois seguintes, foram consideradas na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetarão as metas de resultados fiscais
			MATA	2.458.271,72	2.556.602,59	2.658.866,70	
			RMR	235.680.136,23	245.107.341,68	254.911.635,34	
			SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	
			SERTÃO	71.105,94	73.950,18	76.908,19	
			TOTAL	**239.788.949,65**	**249.380.507,64**	**259.355.727,94**	
	Crédito presumido	Setores Industrial, Central de Distribuição e Comercial Atacadista / PRODEPE	AGRESTE	415.372.127,55	431.987.012,65	449.266.493,16	
			MATA	422.084.074,94	438.967.437,94	456.526.135,46	
			RMR	1.903.638.262,13	1.979.783.792,62	2.058.975.144,32	
			SÃO FRANCISCO	35.402.374,91	36.818.469,91	38.291.208,70	
			SERTÃO	84.808.014,03	88.200.334,59	91.728.347,98	
			TOTAL	**2.861.304.853,57**	**2.975.757.047,71**	**3.094.787.329,62**	
	Crédito presumido e aproveitamento do saldo devedor	Setor Automotivo / PRODEAUTO	AGRESTE	0,00	0,00	0,00	
			MATA	1.794.651.543,60	1.866.437.605,35	1.941.095.109,56	
			RMR	252.764.096,44	262.874.660,30	273.389.646,71	
			SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	
			SERTÃO	0,00	0,00	0,00	
			TOTAL	**2.047.415.640,04**	**2.129.312.265,64**	**2.214.484.756,27**	
	Crédito presumido	Setor Industrial de Calçados / PROCALÇADO	AGRESTE	101.555,33	105.617,55	109.842,25	
			MATA	29.524.757,70	30.705.748,01	31.933.977,93	
			RMR	0,00	0,00	0,00	
			SÃO FRANCISCO	4.756.626,88	4.946.891,95	5.144.767,63	
			SERTÃO	0,00	0,00	0,00	
			TOTAL	**34.382.939,91**	**35.758.257,51**	**37.188.587,81**	
	Crédito Presumido	Setor Industrial / PROIND	AGRESTE	65.634.935,56	68.260.332,98	70.990.746,30	
			MATA	43.073.611,37	44.796.555,83	46.588.418,06	
			RMR	314.285.353,06	326.856.767,18	339.931.037,87	
			SÃO FRANCISCO	3.324.162,20	3.457.128,69	3.595.413,84	
			SERTÃO	5.507.987,79	5.728.307,31	5.957.439,60	
			TOTAL	**431.826.049,98**	**449.099.091,98**	**467.063.055,66**	
TOTAL				5.614.718.433,16	5.839.307.170,48	6.072.879.457,30	
DEMAIS BENEFÍCIOS				509.175.725,30	529.542.754,31	550.724.464,48	
TOTAL GERAL				6.123.894.158,45	6.368.849.924,79	6.623.603.921,78	

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Demonstrativo dos Convênios Previstos

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Orçamento Fiscal e Investimento das Empresas 2024

DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS PREVISTOS

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / OPERAÇÃO			VALOR
00104	**Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta**		**2.932.000**
	0700000000	A CAPTAR	2.932.000
00107	**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta**		**200.000**
	0700000000	A CAPTAR	200.000
00108	**Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta**		**51.438.800**
	0569003863	PAC 2 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS I	1.000.000
	0569003913	PAC 2 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS II	500.000
	0569003914	PAC 2 COBERTURA DE QUADRAS I	1.200.000
	0569003958	PAC 2 COBERTURA DE QUADRAS II	1.350.000
	0569003959	PAC 2 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS III	1.600.000
	0569004064	PAR TERMO DE COMPROMISSO OBRAS II - BRASIL PROFISSIONALIZADO - ETE	12.035.900
	0569004243	PAR TERMO DE COMPROMISSO BRASIL PROFISSIONALIZADO I - LABORATÓRIOS ETE	1.693.000
	0569004491	PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	13.970.000
	0569004708	PAR TERMO DE COMPROMISSO - EDUCAÇÃO CONECTADA - EQUIPAMENTOS	2.647.000
	0570004789	CONTRATO DE REPASSE - AMPLIAÇÃO SANTOS DUMONT	756.285
	0569000000	A CAPTAR	12.819.500
	0570000000	A CAPTAR	1.867.115
00112	**Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta**		**6.166.900**
	0700004288	INTERVENÇÃO DO ENTORNO DO TELEFÉRICO NO MUNICÍPIO DE BONTIO/PE	292.500
	0700004293	CONSTRUÇÃO DE DOIS PORTAIS DE ENTRADA E TRÊS TOTENS AO LONGO DA BR - 232 EM MORENO/PE	487.500
	0700004541	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - ACADEMIA/PE	295.090
	0700004684	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE	649.000
	0700004685	CONSTRUÇÃO DE SKATE PARK NO BAIRRO DO IBURA, RECIFE/PE	222.800
	0700004686	ACESSO A ESTAÇÃO SUPERIOR DO TELEFÉRICO GOVERNADOR EDUARDO CAMPO NO MUNICÍPIO DE BOI	349.600
	0700004690	MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE	222.800
	0700004722	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE BOA VIAGEM NO MUNICÍPIO DE RECIFE/PE	167.700
	0700000000	A CAPTAR	3.479.910
00113	**Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta**		**64.462.400**
	0700003916	ÁGUA PARA TODOS-SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS	10.700.000
	0700004117	ÁGUA PARA TODOS	15.000.000
	0700004378	PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO-PISF	9.900.000
	0700004585	MÁQUINA PERFURATRIZ - FLORES	28.000
	0700004927	PATRULHA MECANIZADA.	735.000
	0700005125	REFORMA E AMPLIAÇÃO-GALPÃO DO PRONAF - ESPAÇO RECIFLOR	1.432.500
	0700000000	A CAPTAR	26.666.900
00115	**Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta**		**270.786.700**
	0700003431	PROEST -BOA VIAGEM ,IMBIRIBEIRA E SETUBAL	5.000.000
	0700003808	ADUTORA DO AGRESTE(1ª PARTE- PAC) PORTARIA 239.	13.498.300
	0700003846	AMPLIAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MUNICIPIO DO CABO STO AGOSTINHO/PE	3.700.000
	0700003850	AMPL.DO SISTEMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICÍPIO OLINDA/PE	2.200.000
	0700003853	COMPL.EST.TRATAMENTO ESGOTO - ETE MINERVA MUNIC.RECIFE/OLINDA.	743.790
	0700004041	EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO SIST.ABAST.AGUA SANTA M.B.VISTA/PE	751.900
	0700004440	0421.110-32/2014 - ADUTORA ETA ALTO DO CÉU	4.734.000
	0700000000	A CAPTAR	240.158.710
00116	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta**		**24.000.000**
	0700000000	A CAPTAR	24.000.000
00119	**Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta**		**50.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Orçamento Fiscal e Investimento das Empresas 2024

DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS PREVISTOS

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / OPERAÇÃO		VALOR
0700000000	A CAPTAR	50.000
00120	**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**	**11.698.300**
0700004280	PARQUES TECNOLOGICOS EM IMPLANTAÇÃO - PARQTEL	46.000
0569000000	A CAPTAR	298.300
0700000000	A CAPTAR	11.354.000
00121	**Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta**	**6.253.200**
0700005000	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA	3.250.000
0700005123	MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	2.000.000
0700000000	A CAPTAR	1.003.200
00123	**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta**	**36.858.700**
0700003040	PAC - CABO DE SANTO AGOSTINHO.	3.000.000
0700003041	PAC - PAULISTA	396.000
0700004258	SISTEMA DE TRANSPORTE RÁPIDO	19.044.400
0700004428	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS.	128.770
0700004484	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRINHA,CABROBÓ,LAGOA DOS GATOS E IBIRAJU	81.000
0700004486	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS.....EM IGARASSU-PE	271.800
0700004496	EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO.MUNICÍPIOS DE LAGEDO E PASSIRA.	479.000
0700004609	PAVIMENTAÇÃO DE DIV.RUAS DIV.MUNICÍPIOS DE PE.	1.607.200
0700004695	CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DE SANTA FILOMENA	460.000
0700004806	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA UNIAO	3.762.400
0700000000	A CAPTAR	7.128.130
0702000000	A CAPTAR	500.000
00124	**Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**	**17.125.400**
0702004749	COOPERAÇÃO TÉCNICA ADM. E FINANCEIRA ENTRE A SDS E A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	702.100
0702005036	PJES BELO JARDIM	264.800
0702005241	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - MUNICÍPIO DE ARARIPINA/9ºCIPM/PMPE	180.000
0703004749	COOPERAÇÃO TÉCNICA ADM. E FINANCEIRA ENTRE A SDS E A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	50.500
0703004966	CONVENIO ROTA DO ATLANTICO	46.000
0700004716	ESTRUTURAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO.	189.000
0700004791	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERATIVAS QUE ATUAM NO MUNICIPIO DE PAULISTA	2.400.000
0700004792	CONVÊNIO FORTALECER E MODERNIZAR AS UNIDADES OPERA - 892625/2019	1.600.000
0700004932	SEGURANÇA DOS CIDADAOS E DO PATRIMONIO NAS PLATAFORMAS DA CBTU	1.030.000
0700004981	FORTALECER A POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE - ANÁLISE FORENSE	39.000
0700004982	FORTALECER A POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA - PE	567.000
0700004983	REESTRUTURAR E MODERNIZAR A DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAM	68.900
0700004986	MODERNIZAR O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO	1.376.000
0700004987	REESTRUTURAR E MODERNIZAR A DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAM	118.070
0700005087	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO	118.935
0700005106	BANCO CENTRAL DO BRASIL	117.360
0700000000	A CAPTAR	8.257.735
00125	**Secretaria da Mulher - Administração Direta**	**2.391.000**
0700005101	REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO SOCIOPOLÍTICO E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	262.550
0700000000	A CAPTAR	2.128.450
00126	**Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta**	**50.000**
0700000000	A CAPTAR	50.000
00127	**Defensoria Pública do Estado - Administração Direta**	**700.000**
0700000000	A CAPTAR	700.000

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Orçamento Fiscal e Investimento das Empresas 2024

DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS PREVISTOS

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / OPERAÇÃO			VALOR
00129	**Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta**		**4.616.000**
	0700004184	CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA FEMININA ARAÇOIABA I	600.000
	0700004186	CONSTRUÇÃO CADEIA PÚBLICA MASCULINA ARAÇOIABA I	600.000
	0700004187	CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA MASCULINA ARAÇOIABA II	600.000
	0700004188	CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA MASCULINA DE ARAÇOIABA III	600.000
	0700004189	CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE ARAÇOIABA IV	600.000
	0700004190	CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA MASCULINA DE ARAÇOIABA V	600.000
	0700000000	A CAPTAR	1.016.000
00132	**Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta**		**250.000**
	0700000000	A CAPTAR	250.000
00133	**Secretaria de Cultura - Administração Direta**		**780.000**
	0700004950	CONVÊNIO PROJETO - 55/2020	150.000
	0700004953	LCURSOS DE CINEMA DOCUMENTAL	100.000
	0700005082	ECONOMIAS DA CULTURA E CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	100.000
	0700005084	OFICINAS DE DANÇA POPULAR, CANTO POPULAR, INICIAÇÃO TEATRAL E VÍDEO (FORMATO VIRTUAL)	100.000
	0700005085	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURA MAKER E ECONOMIA CRIATIVA DE ALTO RENDIMENTO: ARTESAN	150.000
	0700000000	A CAPTAR	180.000
00138	**Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta**		**3.968.700**
	0700004881	PROVITA- PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS NO ESTADO DE PERNA	822.900
	0700000000	A CAPTAR	3.145.800
00140	**Secretaria de Projetos Estratégicos - Administração Direta**		**20.000.000**
	0700000000	A CAPTAR	20.000.000
00141	**Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta**		**88.150.900**
	0700004680	TC 01/2017 AEROPORTO REGIONAL DE SERRA TALHADA	18.000.000
	0700005163	IMPLANTAÇÃO DE AUXÍLIOS VISUAIS À NAVEGAÇÃO AÉREA -AEROPORTO OSCAR LARANJEIRA-CARUARU	330.000
	0700000000	A CAPTAR	69.820.900
00203	**Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**		**385.300**
	0665000000	A CAPTAR	385.300
00208	**Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta**		**2.850.000**
	0631003995	CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	1.500.000
	0631000000	A CAPTAR	1.350.000
00215	**Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS**		**5.000.000**
	0700000000	A CAPTAR	5.000.000
00216	**Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta**		**5.000.000**
	0700000000	A CAPTAR	5.000.000
00306	**Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE**		**310.000.000**
	0700003295	BR 104/PE- TT-266/2007-00	10.000.000
	0700000000	A CAPTAR	300.000.000
00309	**Distrito Estadual de Fernando de Noronha**		**956.800**
	0631004742	ESTUDO E PESQUISA SOBRE SAÚDE BUCAL	29.500
	0700004244	PAC VILA DOS REMÉDIOS	28.000
	0700004245	FORTE DE SANTO ANTÔNIO	39.000
	0700004246	PAC 313 - FORTE DE SÃO PEDRO DO BOLDRÓ	39.000
	0631000000	A CAPTAR	20.500
	0665000000	A CAPTAR	356.800
	0700000000	A CAPTAR	444.000
00312	**Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE**		**1.548.400**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Orçamento Fiscal e Investimento das Empresas 2024

DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS PREVISTOS

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / OPERAÇÃO			VALOR
	0700004372	SAT E SIC	783.000
	0700000000	A CAPTAR	765.400
00313	**Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC**		**2.340.000**
	0700004323	ANA/PROGESTÃO	275.000
	0700004588	ADESÃO AO GOV. DO ESTADO DE PE AO PROG. QUALIÁGUA.	27.500
	0700004622	AANA/PROCOMITÊS - APAC	350.000
	0700000000	A CAPTAR	1.687.500
00314	**Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO**		**2.250.000**
	0700005080	CONVENIO SUASA	500.000
	0700000000	A CAPTAR	1.750.000
00402	**Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE**		**500.000**
	0700000000	A CAPTAR	500.000
00403	**Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE**		**710.000**
	0700004831	REQUALIFICAÇÃO DO MISPE E EQUIPAMENTOS PARA O ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMEREC	200.000
	0700000000	A CAPTAR	510.000
00404	**Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE**		**1.632.000**
	0631004739	872076/2018-AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMAN P/ UNID HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	341.177
	0631004743	872075/2018-AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMAN P/ UNID HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	81.400
	0631004830	886372/2019 - CONVÊNIO MS/HEMOPE	201.000
	0631004882	CONVÊNIO 852978/2017 - REFORMA DE UNIDADES DE HEMA - 852978/2017	237.200
	0631000000	A CAPTAR	771.223
00405	**Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE**		**4.369.800**
	0700004733	PROGRAMA CENTELHA - FINEP	100.000
	0700005032	CENTELHA II - CONTRATO SUBVENÇÃO FINEP	32.759
	0700005033	CENTELHA II - CONVÊNIO FINEP	45.000
	0575000000	A CAPTAR	90.000
	0700000000	A CAPTAR	3.790.841
	0703000000	A CAPTAR	311.200
00406	**Universidade de Pernambuco - UPE**		**9.857.400**
	0569004168	CONVÊNIO Nº. 782788/2013	500.000
	0569004533	REFORMA DO AUDITÓRIO DO CAMPUS DA UPE EM PETROLINA/PE	250.000
	0569004589	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA UPE CAMPUS CARUARU E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E M	196.000
	0569004725	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE HABILIDADES DA FENSG - UPE	35.000
	0569004727	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O CAMPUS DA UPE EM SALGUEIRO	388.000
	0569005194	AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA AULAS PRÁTICAS DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA - POLI	135.000
	0569000000	A CAPTAR	670.600
	0570004562	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB	1.500.000
	0570004707	CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	800.000
	0570005007	TITULAÇÃO COM O GRAU EM MESTRE EM ENSINO DE HISTÓRIA ATRAVÉS DO PROFHISTÓRIA NO ÂMBIT	434.780
	0570005035	FORMAÇÃO DE LICENCIADOS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LETRAS, HISTÓRIA, PEDAGOGIA E BACHARÉIS E	758.400
	0570000000	A CAPTAR	1.189.620
	0631004669	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	190.000
	0631004822	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	390.500
	0631004974	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO EM SAUDE	56.900
	0631004977	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO EM SAUDE	37.190
	0631005090	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	28.400
	0631000000	A CAPTAR	2.297.010

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Orçamento Fiscal e Investimento das Empresas 2024

DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS PREVISTOS

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / OPERAÇÃO			VALOR
00501	**Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**		**23.074.700**
	0700004721	FINEP - MULTIUSUARIOS	200.000
	0700000000	A CAPTAR	22.874.700
00502	**SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros**		**51.500.000**
	0700000000	A CAPTAR	51.500.000
00603	**Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR**		**20.000.000**
	0700000000	A CAPTAR	20.000.000
00605	**Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA**		**165.218.700**
	0700000000	A CAPTAR	165.218.700
00606	**Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A. - ADEPE**		**500.000**
	0700000000	A CAPTAR	500.000
00608	**Porto do Recife S/A**		**74.800.000**
	0700000000	A CAPTAR	74.800.000
00609	**Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**		**53.985.200**
	0700002513	CANAL JORDÃO	4.500.000
	0700003069	REASSENTAMENTO DE FAMILIAS EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.	198.600
	0700003070	ASSENTAMENTO NA FAVELA CAIXA D'AGUA GOIANA	386.000
	0700003082	URBANIZAÇÃO NA BACIA DO BEBERIBE.	16.671.000
	0700003121	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	90.000
	0700003647	MULHERES DE TEJUCUPAPO	1.486.100
	0700003648	ESCORREGOU TA DENTRO	1.153.100
	0700003651	PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA	3.000.000
	0700004065	PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA	3.000.000
	0700004260	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA E TRANSITO.	12.865.800
	0700000000	A CAPTAR	10.634.600
TOTAL			**1.349.357.300**

*Relatório elaborado conforme Portaria STN/SOF nº 710 de 23 de fevereiro de 2021 e Portaria STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021.
**Foram consideradas as fontes de operações de crédito setoriais e multessetoriais.
***No orçamento de Investimentos, só foram considerados os valores diretamente contratados pelas estatais independentes.
****Poderá haver alterações no detalhamento das fontes (a partir do 5º dígito), decorrentes de especificações técnicas do sistema corporativo eFisco.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Demonstrativo das Operações de Crédito Previstas

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Orçamento Fiscal e Investimento das Empresas 2024

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PREVISTAS

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / OPERAÇÃO			VALOR
00007	**Tribunal de Justiça - Administração Direta**		**20.000.000**
	0754000000	A CAPTAR	20.000.000
00109	**Secretaria da Fazenda - Administração Direta**		**1.502.781.400**
	0754002841	OC BNDES SUAPE	15.000.000
	0754002853	BID/ PSA Bacia do Ipojuca -2901 OC	34.000.000
	0754004757	CONTRATO BID 4554 - PROFISCO II	35.000.000
	0754004304	CONTRATO ESTADOS III (MULTISSETORIAL) SUBCRÉDITO A	16.400.000
	0754005127	PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA CEF	10.000.000
	0754005271	PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA III	140.644.169
	0754005292	PROJETO DE INVESTI. EM INFRA E GESTÃO PÚB	1.251.737.231
00115	**Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta**		**179.919.300**
	0754002743	CONTRATO PROJETO ALVORADA CARUARU 228.548-24	1.000.000
	0754002753	SPT ANEIS SECUND. DISTRIB ÁGUA RECIFE CEF 0296.096-92	10.000.000
	0754002755	CEF- SAN P/ TODOS 2009-AMPLIAÇÃO SAA IBURA nº 296.163-17	5.000.000
	0754002843	SPT 2011 SES DISTRITO CARAIBEIRAS TACARATU 376.444-08	3.000.000
	0754000000	A CAPTAR	160.919.300
00121	**Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta**		**25.000.000**
	0754005226	Projeto de Melhoria das Estruturas do MPPE	25.000.000
00132	**Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta**		**20.000.000**
	0754000000	A CAPTAR	20.000.000
00119	**Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta**		**447.000.000**
	0754000000	A CAPTAR	447.000.000
00605	**Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA**		**516.000.000**
	0754000000	A CAPTAR	516.000.000
00606	**Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A. - ADEPE**		**13.541.300**
	0754000000	A CAPTAR	13.541.300
TOTAL			**2.724.242.000**

*Relatório elaborado conforme Portaria STN/SOF nº 710 de 23 de fevereiro de 2021 e Portaria STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021.
**Foram consideradas as fontes de operações de crédito setoriais e multessetoriais.
***No orçamento de Investimentos, só foram considerados os valores diretamente contratados pelas estatais independentes.
****Poderá haver alterações no detalhamento das fontes (a partir do 5º dígito), decorrentes de especificações técnicas do sistema corporativo eFisco.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Demonstrativo das Despesas Sensíveis a Gênero e Raça

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345d2-581c-458b-bf79-1610416e6810

DEMONSTRATIVO DAS DESEPSAS SENSÍVEIS A RAÇA E GÊNERO

Unidade Orçamentária | Programa de Trabalho	Descrição da Intervenção	Orçamento 2024
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE		**2.990.000**
19.571.0906.4771	Apoio à equidade, diversidade e inclusão	2.990.000
Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE		**17.000**
14.421.0459.4081	Programa de fornecimento de absorventes higiênicos - FUNASE	17.000
Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM - PJPE - Administração Direta		**910.000**
02.122.0422.4430	Suporte das atividades da Coordenadoria da Mulher	910.000
Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta		**201.702.800**
10.122.0531.4553	Construção e equipagem de Maternidades	83.000.000
10.122.0531.4553	Construção e equipagem do Hospital da Mulher - Caruaru	500.000
10.122.0531.4553	Construção e equipagem da Maternidade de Garanhuns	11.000.000
10.122.0531.4553	Construção e equipagem da Maternidade de Ouricuri	11.000.000
10.244.0529.4323	Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos	13.603.700
10.301.0518.4217	Fortalecimento da atenção integral à saúde da população LGBTQIAP+	20.000
10.301.0518.4217	Gestão das ações da atenção à saúde das populações negra e comunidades quilombolas	50.000
10.301.0518.4217	Programa CuidaPE mulher	10.500.000
10.302.0528.4610	Prestação dos serviços de saúde - Hospital da Mulher - Caruaru	30.010.000
10.302.0528.4610	Prestação dos serviços de saúde - Maternidade Brites de Albuquerque - OLINDA	42.019.100
Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE		**6.106.800**
21.631.0058.3593	Promoção da regularização fundiária, prioritariamente para assentamentos e comunidades indígenas e quilombolas	4.253.000
21.631.0633.3594	Reordenamento agrário para assentamentos e comunidades indígenas e quilombolas	1.853.800
Secretaria da Mulher - Administração Direta		**26.458.295**
04.122.0056.3976	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria da Mulher	102.000
14.122.0448.3547	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria da Mulher	237.100
14.122.0448.3972	Construção, Reforma e Equipagem da Secretaria da Mulher	10.000
14.122.0448.4374	Gestão das Atividades da Secretaria da Mulher	8.799.400
14.131.1077.4000	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria da Mulher	576.000
14.334.0388.3930	Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	4.885.995
14.334.0388.3994	Criação de Centros de Qualificação Profissional da Mulher	155.000
14.422.0388.2214	Formalização da Promoção da Igualdade de Gênero	215.600
14.422.0388.2247	Implementação de Ações de Reforço Estratégico para as Mulheres Pernambucanas	659.000
14.422.0388.2257	Descentralização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres	790.100
14.422.0459.2272	Fortalecimento da Política de Gênero	2.323.200
14.422.0459.4066	Ampliação da Estrutura de Proteção às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar	505.200
14.422.0459.4229	Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres	2.123.200
14.422.0459.4640	Manutenção da Rede de Casas Abrigo	4.556.100
14.846.0448.3956	Contribuições Patronais da Secretaria da Mulher	10.000
28.846.0448.3123	Encargos Gerais da Secretaria da Mulher	510.400
Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		**5.010.000**
06.181.0459.2366	Ampliação das patrulhas estaduais Maria da Penha	5.010.000
Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta		**20.000**
11.334.1056.4706	Políticas e programas de promoção dos direitos da população LGBTQIAP+ da SEDEPE	20.000
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta		**7.257.300**
14.422.0381.1323	Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo	3.910.400
14.422.0381.1447	Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+	3.346.900
Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta		**126.743.200**
12.366.0474.3482	Programa Mãe na Escola	159.900
12.368.0474.4320	Operacionalização da Educação do Campo e Quilombola	16.725.600
12.422.0474.4450	Programa de fornecimento de absorventes higiênicos para as escolas estaduais de Pernambuco	14.213.500
12.423.0474.4318	Operacionalização da Rede de Educação Indígena	55.616.800
12.782.0474.4529	Fornecimento de transporte escolar para Educação do Campo e Quilombola	15.366.300
12.782.0474.4529	Fornecimento de transporte escolar para Educação Indígena	24.661.100
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta		**1.005.200**
14.422.0459.4184	Ampliação e manutenção do Centro Estadual de Combate à Homofobia - CECH	1.005.200
Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta		**500.000**
18.541.0478.4609	Apoio às ações de proteção, conservação e educação ambiental a partir da valorização das comunidades tradicionais	500.000
Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta		**10.140.300**
14.122.0459.2076	Programa de fornecimento de absorventes higiênicos - SERES	140.300
14.421.0459.4061	Reforma e adequação da Cadeia Pública Feminina de Petrolina	5.000.000
14.421.0459.4061	Reforma e adequação da Colônia Penal Feminina de Buíque - CPFB	5.000.000
Total Geral		**388.860.895**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041ef6810

Orçamento da Criança

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Orçamento da Criança

A fase inicial da vida é um momento considerado essencial para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo da criança pois nessa fase o cérebro está mais receptivo à aprendizagem e à formação de conexões neuronais. Portanto, estímulos durante esse período podem ter um impacto significativo no potencial de aprendizado ao longo da vida.

Nessa perspectiva, o governo do Estado de Pernambuco reconhece a Primeira Infância, que compreende os primeiros 6 anos de vida da criança, como uma 'janela de oportunidades' na qual experiências, descobertas e afetos moldam o curso de uma vida. Nessa fase crucial, as crianças desenvolvem aspectos físicos, motores e afetivos, incluindo a aquisição de linguagem, pensamento crítico, raciocínio lógico, além do aprimoramento de suas emoções e sentimentos.

Para promover esse desenvolvimento integral, o governo terá um olhar prioritário para a temática relacionada à Primeira Infância, através de ações, projetos e programas que visam à construção de políticas públicas transversais e eficazes. Nesse sentido, no intuito de avançar no desenvolvimento do modelo de governança das ações à Primeira Infância foi firmado um acordo de cooperação entre o Governo de Pernambuco e a Fundação Bernard van Leer com o objetivo de estabelecer o Plano Estadual pela Primeira Infância.

Desta maneira, essa temática será trabalhada através de uma ampla frente de ações que vão desde ao desenvolvimento infantil até estratégias de prevenção e proteção integral das crianças. Com olhar direcionado para as especificidades dessa faixa-etária, o Governo irá trilhar um caminhar de construção coletiva que leva em consideração as individualidades regionais e as pluralidades das infâncias existentes. O objetivo é melhorar a qualidade de vida e garantir os direitos das crianças pernambucanas.

Assim, ao instituir o Orçamento da Criança, Pernambuco passa a estar alinhado com pautas globais, como é o caso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o marco lógico “Nurturing Care”. Vale destacar que mesmo que alguns ODS não mencionem diretamente crianças menores de 6 anos, o UNICEF reitera que todos são relevantes para o desenvolvimento e o futuro delas, especialmente para proteger seus direitos. A agência da ONU afirma que os ODS "são uma oportunidade histórica para melhorar os direitos e o bem-estar de cada criança, especialmente as mais desfavorecidas" e deixa claro que sem oportunidades justas para as meninas e meninos não há desenvolvimento sustentável. Da mesma forma o marco lógico “Nurturing Care”, desenvolvido pela Organização Mundial de Saúde em parceria com o UNICEF, que preconiza o cuidado integral na primeira infância de forma alinhada aos ODS. O Nurturing Care (MNC) propõe um modelo lógico estruturado em torno de cinco eixos – saúde, nutrição, segurança e proteção, parentalidade e educação infantil.

O desenvolvimento e implantação de políticas públicas voltadas à primeira infância também estão determinados pelo Marco Legal da Primeira Infância (MLPI - Lei 13.257/16). Quanto à legislação em Pernambuco, temos a Emenda Constitucional nº 60, de 21 de agosto de 2023, que alterou a Constituição Estadual, ao instituir o Orçamento da Criança, conforme trecho a seguir:

> *“Art. 137-A. O orçamento público conterá mecanismos que assegurem a identificação dos recursos direcionados às ações de atenção à primeira infância.*
> *§ 1º A Lei Orçamentária Anual conterá quadro específico denominado “Orçamento Criança”, discriminando os valores destinados ao desenvolvimento de ações e programas de atenção à primeira infância.*
> *§ 2º O relatório de que trata o art. 123, § 3º, desta Constituição, conterá quadro específico, denominado “Orçamento Criança”, discriminando os valores de*

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

execução orçamentária dos recursos destinados ao desenvolvimento de ações e programas de atenção à primeira infância.
§ 3º Deverão constar nos quadros a que se referem os §§ 1º e 2º do caput as despesas setoriais de educação, saúde, assistência social, bem como as relativas às ações intersetoriais que tenham as crianças de até 6 (seis) anos de idade ou suas famílias como beneficiários diretos."

Para elaboração Orçamento da Criança a fim de identificar o gasto voltado à Primeira Infância dentro da Lei Orçamentária Anual, o Governo de Estado utilizou a metodologia desenvolvida com o apoio técnico do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Em linha com outras experiências na América Latina e no Brasil, o UNICEF, em parceria com o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), desenvolveu em 2019 uma metodologia para rastrear os gastos com crianças e adolescentes no orçamento federal, com o objetivo de aprimorar a alocação de recursos e usar ponderadores para estimar recursos não exclusivos. Em 2021, a Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância e o GT do Orçamento adaptou a metodologia para a faixa da primeira infância. Atualmente, há avanços para que o Gasto Social para a Primeira Infância (GSPI) seja aderente aos orçamentos estaduais e municipais.

Cumpre destacar que Pernambuco é o primeiro Estado a adaptar a metodologia GSPI para a realidade orçamentária local. Como ponto de partida, foi analisada a toda estrutura programática para identificar quais ações orçamentárias que, exclusivamente ou não, financiam políticas públicas tem como público a Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos). Foram observadas as ações que atingem o público-alvo nas despesas com educação, saúde, assistência social, entre outras de forma a compor o Gasto Social para a Primeira Infância (GSPI).

As ações dentro do GPSI foram divididas nas seguintes temáticas: Saúde Materno-infantil, Proteção dos Direitos da Criança e da Família, Saneamento, Cultura e Direito de Brincar, Educação, Assistência social, Direito à Cidade e à Habitação, Enfrentamento à Pobreza e Segurança Alimentar. Esta temática observa a área de política pública e serviços entregues da ação orçamentária correspondente.

As ações orçamentárias associadas à Primeira Infância também receberam duas classificações: Específica ou Ampliada. Nas ações classificadas como específica, em que a política pública é integralmente voltada ao público de Primeira Infância, o valor orçado é considerado em sua completude na composição do Gasto Social da Primeira Infância.

Já a classificação Ampliada é utilizada quando a ação é direcionada ao público geral, podendo também beneficiar crianças na primeira infância. Nesse caso, sua contribuição no Gasto Social da Primeira Infância é definida por um ponderador associado. A seleção dos ponderadores foi realizada da forma mais precisa possível buscando a aderência do ponderador com a finalidade da ação. Desta forma, o ponderador delimita o gasto com a primeira infância nas ações que atingem o público geral (ampliada).

Em síntese, o Orçamento da Criança é constituído pelas ações específicas e ampliadas que juntas informam qual é o Gasto Social para a Primeira Infância (GSPI) dentro da Lei Orçamentária Anual. Para 2024, o total do Orçamento da Criança possui Dotação Orçamentária de R$ 2.195.221.253,00 categorizada como Específico ou Ampliado conforme tabela a seguir:

Valores em R$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO	VALOR	(%)
Específico	924.125.700	**42,1%**
Ampliado	1.271.095.553	**57,9%**
TOTAL	**2.195.221.253**	

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Considerando área temática das políticas voltadas para ao público-alvo da Primeira Infância, vemos um destaque do Governo para as políticas públicas voltadas para a Educação e Saúde das crianças e das mães incluindo também o período de gestação.

Valores em R$ 1,00

ÁREA TEMÁTICA	Específico	Ampliado	VALOR
Saúde Materno-infantil	160.117.700	802.730.814	962.848.514
Educação	763.881.800	119.340.398	883.222.198
Saneamento		128.842.241	128.842.241
Proteção dos direitos da criança e da família		113.702.352	113.702.352
Direito à Cidade e à Habitação		48.739.919	48.739.919
Assistência social	126.200	28.955.236	29.081.436
Cultura e Direito de Brincar		19.145.102	19.145.102
Enfrentamento à pobreza		7.052.209	7.052.209
Segurança Alimentar		2.587.282	2.587.282
TOTAL	**924.125.700**	**1.271.095.553**	**2.195.221.253**

A seguir temos as tabelas com o detalhamento das ações específicas e ampliadas por unidade orçamentária, com o detalhamento das ações envolvidas. Neste ano temos a participação de 35 órgãos no Orçamento da Criança.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1545fd2-581c-458b-f79-161041e06880

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - ESPECÍFICO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				126.200
Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta	Saúde Materno-infantil	ATENÇÃO AOS GRUPOS ESPECIAIS	Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos	12.748.600
		ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	300.000
			Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas	42.019.100
		ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	50.000
		INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	105.000.000

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - ESPECÍFICO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta	Educação	JUNTOS PELA EDUCAÇÃO	Execução das Ações do Programa Criança Alfabetizada	416.160
			Melhoria, Implantação e Expansão de Creches e Pré-Escolas na Educação Infantil	599.240.850
			Operacionalização de Creches e Pré-Escolas na Educação Infantil	164.224.900
TOTAL				924.125.760

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC	Saneamento	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS DE PERNAMBUCO	Desenvolvimento de Ações Integradas de Gestão dos Recursos Hídricos e Clima	261.790
			Desenvolvimento de Ações Integradas de Previsão de Eventos Críticos e Prevenção de Catástrofes Naturais	128.780
Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB	Direito à Cidade e à Habitação	FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária	133.390
		MORAR BEM	Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização	22.615.648
			Ampliação da Oferta e Requalificação de Habitação de Interesse Social	8.367.956
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Direito à Cidade e à Habitação	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO	Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário - COMPESA	9.409.767
	Saneamento	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA	47.163.344
		PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO	Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário - COMPESA	9.826.487
Defensoria Pública do Estado - Administração Direta	Proteção dos direitos da criança e da família	ATENDIMENTO JURÍDICO, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO ESTADO	Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado	15.263.795

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Distrito Estadual de Fernando de Noronha	Direito à Cidade e à Habitação	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA	Construção, Reforma e Ampliação do Distrito Estadual de Fernando de Noronha	61.100
			Manutenção de Espaços Públicos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha	75.200
	Educação	JUNTOS PELA EDUCAÇÃO	Promoção do Ensino no Distrito Estadual de Fernando de Noronha	543.945
	Proteção dos direitos da criança e da família	APOIO E FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS	Promoção de Ações de Assistência Social do Distrito Estadual de Fernando de Noronha	223.004
	Saneamento	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA	Operacionalização dos Serviços Urbanos no Distrito Estadual de Fernando de Noronha	2.323.426
	Saúde Materno-infantil	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Desenvolvimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Distrito Estadual de Fernando de Noronha	719.767
		ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Desenvolvimento da Atenção Básica à Saúde no Distrito Estadual de Fernando de Noronha	30.503
			Promoção de ações da saúde e da vigilância no Distrito Estadual de Fernando de Noronha	12.220

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR	Cultura e Direito de brincar	DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DAS CADEIAS PRODUTIVAS	Fomento à Atividade Turística no Estado	3.367.296
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE	Saúde Materno-infantil	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE	Gestão das Atividades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE	2.281.747
		PROMOÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DA FUNDAÇÃO HEMOPE	Atendimento a Pacientes Hematológicos	3.336.267
			Realização de Procedimentos Hemoterápicos	5.754.699
		REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES HEMOTERÁPICAS E HEMATOLÓGICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades Hemoterápicas e Hematológicas do Estado	109.689
Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE	Cultura e Direito de Brincar	AMPLIAÇÃO, PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO	Valorização, Registro, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural do Estado	1.544.401
		FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DA CIDADANIA CULTURAL	Fomento à Produção Cultural por meio do Sistema de Incentivo à Cultura	3.008.000
		VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ARTES E DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Difusão e Fruição da Cultura	42.300
			Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	2.796.049

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM - PJPE - Administração Direta	Proteção dos direitos da criança e da família	APOIO INSTITUCIONAL, GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO FERM.	Gestão das Atividades do Poder Judiciário de Pernambuco por meio do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco - FERM	20.102.737
		EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	Aperfeiçoamento das Atividades da Prestação Jurisdicional	780.200
Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta	Direito à Cidade e à Habitação	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ÁREAS ESTRATÉGICAS ATRAVÉS DO FEM	Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas	5.125.453
Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	Assistência social	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade	138.090
			Concessão e Cofinanciamento de Benefícios Eventuais	256.413
			Estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Pernambuco	172.803
			Fortalecimento das Instâncias de Controle Social, Articulação e de Pactuação	21.506
			Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica	520.665
			Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial	1.455.102

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	Assistência social	PERNAMBUCO SEM FOME	Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	5.667.554
			Fortalecimento de Programa de Transferência de Renda	18.540.000
	Proteção dos direitos da criança e da família	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Operacionalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	422.745
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Proteção dos direitos da criança e da família	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente	484.729
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	Saneamento	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Apoio à Implantação e Implementação de Projetos na Área de Recursos Hídricos	376.000
		GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS DE PERNAMBUCO	Operacionalização das Ações de Recursos Hídricos	120.602

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15245fd2-5816-458b-bf79-1660041e06810

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta	Saúde Materno-infantil	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE	12.420.483
			Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	54.084.573
			Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pelo Distrito Estadual de Fernando de Noronha - DEFN	245.030
			Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	19.496.072
			Fortalecimento da Atenção Integral da Saúde Mental do Estado	18.800
			Fortalecimento do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco - LACEN.	1.118.365
			Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	145.102.236
			Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas	139.543.855

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345f42-581c-458b-bf79-161041e06810

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta	Saúde Materno-infantil	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual	82.030.745
			Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	5.846.986
			Implementação das Ações da Central Estadual de Transplantes	14.570
		ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	1.911.635
			Vigilância Epidemiológica e Ambiental	1.783.904
		INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE	Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	48.868.592

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL	Fortalecimento do Controle e da Participação Social	227.113
		ATENÇÃO AOS GRUPOS ESPECIAIS	Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos	80.376
		GESTÃO E INOVAÇÃO	Fortalecimento do Planejamento Estratégico e Captação de Recursos no SUS	12.098
			Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE -Sede	188.149.874
			Manutenção do Pessoal de Residência médica e outras Residências	11.185.022

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534f5d2-581c-458b-b279-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Gabinete da Governadora - Administração Direta	Proteção dos direitos da criança e da família	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA	135.553
Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA	Saneamento	APOIO ÀS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	3.583.815
	Segurança Alimentar	INCLUSÃO PRODUTIVA DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO CAMPO	Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco	1.402.566
Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE	Direito à Cidade e à Habitação	APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais	185.126
		REGULARIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Estruturação da Malha Fundiária do Estado	229.662
Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta	Cultura e Direito de Brincar	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Excelência na Gestão Institucional do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	268.981
	Proteção dos direitos da criança e da família	PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA	Defesa dos Direitos Indisponíveis da Sociedade e do Cidadão	37.510.239

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Secretaria da Mulher - Administração Direta	Proteção dos direitos da criança e da família	JUNTOS PELA SEGURANÇA	Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres	40.871
			Ampliação da Estrutura de Proteção às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar	47.489
			Manutenção da Rede de Casas Abrigo	428.273
Secretaria de Cultura - Administração Direta	Cultura e Direito de Brincar	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DA CIDADANIA CULTURAL	Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural	41.548
			Democratização do Acesso aos Recursos Públicos por Agentes Culturais	7.092.112
			Fortalecimento do Sistema de Incentivo à Cultura (SIC)	41.388
Secretaria de Defesa Social - Administração Direta	Proteção dos direitos da criança e da família	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO JUNTOS PELA SEGURANÇA	Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta	4.410.837
		JUNTOS PELA SEGURANÇA	Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos	3.637.217
	Saúde Materno-infantil	JUNTOS PELA SEGURANÇA	Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar	29.016.692

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta	Enfrentamento à pobreza	INCLUSÃO PRODUTIVA DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO CAMPO	Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	1.340.801
	Saneamento	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS NO MEIO RURAL	Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	5.282.442
		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENFOQUE TERRITORIAL E TRANSVERSALIDADE DO MEIO AMBIENTE - PRORURAL	Ampliação do Saneamento na Zona Rural	93.465
	Segurança Alimentar	INCLUSÃO PRODUTIVA DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO CAMPO	Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	1.184.716

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta	Assistência social	APOIO E FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS	Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência	1.868.494
			Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+	314.609
	Proteção dos direitos da criança e da família	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	1.538.183
		APOIO E FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS	Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais	116.728
			Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo	801.241
		APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA SEGURANÇA E CIDADANIA	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas	476.639
			Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas	584.930
			Gestão das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas	11.622.857

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta	Proteção dos direitos da criança e da família	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO	Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas	356.763
		JUNTOS PELA SEGURANÇA	Execução de Políticas de Prevenção à Violência	2.525.483
		PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS E DO CUIDADO AOS USUÁRIOS	Execução de Políticas de Prevenção às Drogas	2.216.332
		PERNAMBUCO SEM FOME	Execução de Ações do Programa Mães de Pernambuco	15.740
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta	Direito à Cidade e à Habitação	FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Realização de Aporte Financeiro do FRF para Regularização Fundiária	80.340
		MORAR BEM	Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social	1.844.600
			Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos	611.677
	Saneamento	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS	Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos	652.548

Valor em R$ 1,00

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta	Educação	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA PROMOÇÃO DO JUNTOS PELA EDUCAÇÃO	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Educação e Esportes	1.665.875
			Gestão das atividades da Secretaria de Educação e Esportes	3.524.000
		JUNTOS PELA EDUCAÇÃO	Ampliação do Suporte à Atividade Educacional	136.577
			Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Integral e Semi-Integral	95.018
			Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional	24.000
			Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino	796.088
			Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho	15.031
			Execução das Ações do Programa Criança Alfabetizada	2.177.982
			Fornecimento de Alimentação Escolar para Educação Integral e Semi-Integral	856.135
			Fornecimento de Alimentação Escolar para o Ensino Regular	21.037.764
			Fortalecimento da Política Educacional em Direitos Humanos, Diversidade, Cidadania e Saúde	4.698.682
			Melhoria do Desempenho do Ensino Fundamental	4.292.571

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta	Educação	JUNTOS PELA EDUCAÇÃO	Melhoria e Expansão do Ensino Básico	27.674.022
			Operacionalização da Educação do Campo e Quilombola	3.427.075
			Operacionalização da Rede de Educação Indígena	678.525
			Operacionalização da Rede de Educação Integral e Semi-Integral	1.030.632
			Operacionalização da Rede do Ensino Regular	1.019.790
			Operacionalização do Transporte Escolar	44.502.936
			Qualificação da Educação Inclusiva	1.006.267
			Qualificação Permanente dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes	137.485
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos -Administração Direta	Proteção dos direitos da criança e da família	JUNTOS PELA SEGURANÇA	Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa	957.604
Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta	Cultura e Direito de Brincar	PERNAMBUCO SUSTENTÁVEL	Operacionalização e Conservação do Parque Dois Irmãos	707.914
Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta	Enfrentamento à pobreza	AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA	Chapéu de Palha - Ampliação e Qualificação do Atendimento aos Trabalhadores no Período da Entressafra	5.015.861
			Coordenação e Apoio ao Programa Chapéu de Palha	695.547

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Secretaria de Projetos Estratégicos - Administração Direta	Proteção dos direitos da criança e da família	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA O ESTADO	Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos para o Estado	98.700
	Saúde Materno-infantil	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA O ESTADO	Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos para o Estado	188.000
Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta	Saneamento	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Ampliação da Cobertura da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário	6.008.414
			Gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à Água e Esgotamento Sanitário	14.505.309
			Gestão dos serviços de saneamento rural	46.500
			Implantação e adequação de soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais	93.000
			Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água	22.942.364

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta	Saneamento	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO INTEGRADO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA E DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO	Desenvolvimento de plataforma para planejamento da infraestrutura hídrica e de saneamento em Pernambuco	47.000
			Elaboração de planos de saneamento básico	47.000
		PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO	Inversões em Participação Societária na Compesa - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário	15.339.954
Secretaria de Saúde - Administração Direta	Saúde Materno-infantil	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Execução de Recursos do FEEC para Enfrentamento ao COVID-19	28.200
Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta	Cultura e Direito de Brincar	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO E LAZER	Ampliação da Infraestrutura para o Lazer e Incentivo ao Turismo	211.500
			Manutenção da Infraestrutura para Lazer e Turismo	23.613
Tribunal de Contas - Administração Direta	Proteção dos direitos da criança e da família	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE-PE	Gestão das Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE	8.903.464

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - AMPLIADO

Valor em R$ 1,00

UO - Nome	Área Temática	Programa	Ação Orçamentária	VALOR
Universidade de Pernambuco - UP	Saúde Materno-infantil	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE PERNAMBUCO	Conservação e Adaptação de Unidades de Saúde	1.083.341
			Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	149.462
		PROMOÇÃO DA SAÚDE	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	47.879.896
Total				1.271.095.553

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Orçamento de Investimento das Empresas

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Valores em R$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros	204.212.000
Companhia Editora de Pernambuco - CEPE	650.000
Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A - LAFEPE	20.404.100
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	712.378.700
Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A. - ADEPE	71.437.300
Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS	55.705.700
Porto do Recife S/A	75.500.000
Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A	1.000.000
T O T A L	**1.141.287.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FONTE DE FINANCIAMENTO

Valores em R$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	417.367.800
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	420.378.700
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	303.541.300
T O T A L	**1.141.287.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

Valores em R$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	75.500.000
SERVIÇOS EDITORIAIS E GRÁFICOS PARA O ESTADO	650.000
PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS	15.404.100
CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS NEGÓCIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE	204.212.000
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO	210.641.000
INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO LAFEPE	5.000.000
EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	55.705.700
AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	501.737.700
ATRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ESTRUTURADORES PARA O ESTADO	29.467.500
DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DAS CADEIAS PRODUTIVAS	41.969.800
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA	1.000.000
T O T A L	**1.141.287.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO

Valores em R$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
ADMINISTRAÇÃO	650.000
SAÚDE	20.404.100
SANEAMENTO	712.378.700
INDÚSTRIA	249.189.300
COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.460.000
ENERGIA	65.705.700
TRANSPORTE	75.500.000
T O T A L	**1.141.287.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR SUBFUNÇÃO

Valores em R$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.868.800
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	20.404.100
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	706.378.700
RECURSOS HÍDRICOS	6.000.000
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	246.989.300
PROMOÇÃO COMERCIAL	14.941.200
ENERGIA ELÉTRICA	10.000.000
COMBUSTÍVEIS MINERAIS	55.705.700
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	75.500.000
T O T A L	**1.141.287.800**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

00602 - COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

Legislação: Lei nº 6.065, de 01 de dezembro de 1967; e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Executar atividades de impressão, distribuição e comercialização do Diário Oficial do Estado para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; executar serviços editoriais e gráficos em geral, para os setores público e privado.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 16000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00602 - Companhia Editora de Pernambuco - CEPE

Programa: 0026 - SERVIÇOS EDITORIAIS E GRÁFICOS PARA O ESTADO

Tipo: Finalístico

Objetivo: Divulgar os atos oficiais dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estaduais bem como publicações particulares de natureza legal e fornecer serviços gráficos em geral, aos setores público e privado.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	0	650.000	0	0	0	650.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**650.000**	**0**	**0**	**0**	**650.000**

Projeto: **2074 - Digitalização,Gestão e Guarda de Documentos**

Finalidade: Digitalizar, gerir e guardar documentos intermediários do Poder Público Estadual, em decorrência da Lei Nº 15.529 de 23.06.2015.

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	20	00	300.000
				TOTAL DA AÇÃO	**300.000**

Projeto: **3397 - Produção de Serviço Gráfico**

Finalidade: Suprir o Estado de serviços gráficos.

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	20	00	150.000
				TOTAL DA AÇÃO	**150.000**

Projeto: **3399 - Divulgação do Diário Oficial Eletrônico - Via Internet**

Finalidade: Divulgar as leis e demais atos resultantes do processo legislativo previsto na Constituição do Estado; dos atos oficiais dos Poderes do Estado, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e as publicações particulares decorrentes de disposições legais via mídia eletrônica.

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	20	00	200.000
				TOTAL DA AÇÃO	**200.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 16000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00602 - Companhia Editora de Pernambuco - CEPE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	0	650.000	0	0	0	650.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**650.000**	**0**	**0**	**0**	**650.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

00604 - LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

Legislação: Lei nº 1.180, de 04 de janeiro de 1966; Lei nº 13.420, de 28 de março de 2008; e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Promover a indústria e o comércio de produtos químicos e drogas, especialmente farmacêuticos e similares, bem como a sua importação e exportação.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00604 - Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A - LAFEPE

Programa: 0088 - PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar a produção para atender a demanda de medicamentos com prioridade para o Estado de Pernambuco.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	0	15.404.100	0	0	0	15.404.100
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**15.404.100**	**0**	**0**	**0**	**15.404.100**

Projeto: **3352 - Ampliação da Capacidade Industrial do LAFEPE**

Finalidade: Ampliar a oferta de produtos a fim de prestar melhor atendimento à população.

Função: 10-SAÚDE

Subfunção: 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	8.894.100
0501	4	4	92	00	6.300.000
0501	4	4	93	00	210.000
				TOTAL DA AÇÃO	**15.404.100**

Programa: 0536 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO LAFEPE

Tipo: Finalístico

Objetivo: Construir, melhorar e equipar o LAFEPE , bem como assegurar o suporte tecnológico aos serviços do LAFEPE

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	0	5.000.000	0	0	0	5.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**5.000.000**	**0**	**0**	**0**	**5.000.000**

Projeto: **2660 - Reforma e Equipagem de Unidades do LAFEPE**

Finalidade: Melhorar a qualidade da assistência prestada a população, através da reestruturação física e equipagem das unidades do LAFEPE

Função: 10-SAÚDE

Subfunção: 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	5.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**5.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00604 - Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A - LAFEPE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	0	20.404.100	0	0	0	20.404.100
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**20.404.100**	**0**	**0**	**0**	**20.404.100**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

00502 - SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Legislação: Lei nº 7.763, de 07 de novembro de 1978: Decreto nº 5.713 de 26 de março de 1979; Lei nº 11.702, de 24 de novembro de 1999; Decreto nº 25.492, de 26 de maio de 2003; Decreto nº 26.862, de 29 de junho de 2004; Decreto 28.811, de 09 de janeiro de 2006; Decreto 34.065 de 28 de outubro de 2009; e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Promover o desenvolvimento do Estado, através de ações de apoio aos setores industrial, mineral, agroindustrial, comercial, de serviços e às atividades florestais; oferecer apoio logístico e técnico ao setor público.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

00606 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Legislação: Lei nº 5.783, de 22 de dezembro de 1965; Lei nº 5.840, de 26 de agosto de 1966; Lei nº 6.873, de 22 de abril de 1975; Lei nº 7.832, de 06 de abril de 1979; Lei nº 8.088, de 17 de dezembro de 1979; Decreto nº 6.238, de 10 de janeiro de 1980; Decreto nº 8.829, de 27 de setembro de 1983; e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Promover o desenvolvimento do Estado, através de ações de apoio aos setores industrial, mineral, agro-industrial, comercial, de serviços e às atividades florestais; articular a atração de novos investimentos oferecendo apoio logístico e técnicos ao setor público.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

00607 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGAS

Legislação: Lei nº 10.656, de 28 de novembro de 1991; e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Promover a exploração, produção, aquisição, armazenamento, transporte e distribuição do gás combustível, observada a legislação federal aplicável e de acordo com a evolução tecnológica, o desenvolvimento econômico e as necessidades sociais, integrando-se com as demais fontes de energia; Exercer atividades correlatas à sua finalidade principal, especialmente execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de gás, inclusive sob a forma de prestação de serviços de consultoria técnica a terceiros.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

00608 - PORTO DO RECIFE S/A

Legislação: Lei nº 11.735, de 30 de dezembro de 1999; Decreto nº 22.645, de 19 de setembro de 2000; Decreto nº 25.634, de 08 de julho de 2003; Decreto nº 30.827, de 21 de setembro de 2007; e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: Executar atividades relacionadas a de autoridade portuária.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00502 - SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros

Programa: 0413 - CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS NEGÓCIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a expansão e modernização da atividade portuária e a atração de novas indústrias e projetos estruturadores indispensáveis ao desenvolvimento econômico do Estado.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	0	151.212.000	0	0	0	151.212.000
0700	0	0	0	51.500.000	0	0	0	51.500.000
0754	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**204.212.000**	**0**	**0**	**0**	**204.212.000**

Projeto: **2286 - Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental**

Finalidade: Promover um desenvolvimento sustentável, equilibrando as dimensões econômica, social, cultural e ambiental

Função: 22-INDÚSTRIA

Subfunção: 661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	50	00	1.000.000
0501	4	4	90	00	10.212.000
				TOTAL DA AÇÃO	**11.212.000**

Projeto: **3157 - Obras de Implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária e Dragagem**

Finalidade: Expandir e qualificar a infraestrutura portuária e seus canais de navegação

Função: 22-INDÚSTRIA

Subfunção: 661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	60.000.000
0700	4	4	90	00	51.500.000
0754	4	4	90	00	1.500.000
				TOTAL DA AÇÃO	**113.000.000**

Projeto: **4769 - Dragagem do Canal Externo do Porto de SUAPE**

Finalidade: Ampliar a capacidade e eficiência operacional do Porto de SUAPE

Função: 22-INDÚSTRIA

Subfunção: 661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	60.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**60.000.000**

Projeto: **4770 - Implantação de novos emprendimentos em SUAPE**

Finalidade: Promover o estabelecimento de novos empreendimentos e fortalecer a competitividade do setor produtivo portuário.

Função: 22-INDÚSTRIA

Subfunção: 661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	20.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**20.000.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00502 - SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	0	151.212.000	0	0	0	151.212.000
0700	0	0	0	51.500.000	0	0	0	51.500.000
0754	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**204.212.000**	**0**	**0**	**0**	**204.212.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00606 - Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A. - ADEPE

Programa: 0995 - ATRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ESTRUTURADORES PARA O ESTADO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do Estado investindo na atração e implantação de empreendimentos estruturadores e de tecnologia da informação

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	0	25.652.600	0	0	0	25.652.600
0700	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
0754	0	0	0	3.314.900	0	0	0	3.314.900
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**29.467.500**	**0**	**0**	**0**	**29.467.500**

Atividade: **3886 - Atração de Empreendimentos Estruturadores**

Finalidade: Prospectar e articular a atração de investimentos privados de empresas nacionais e internacionais, em consonância com a política de atração de empreendimentos estruturadores do Estado, visando a ampliação da sua base empresarial, assim como promover o fortalecimento, inovação e aumento da competitividade das empresas já instaladas

Função: 22-INDÚSTRIA

Subfunção: 661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	12.518.800
0700	4	4	90	00	500.000
0754	4	4	90	00	3.314.900
				TOTAL DA AÇÃO	**16.333.700**

Atividade: **3887 - Apoio à Concessão de Incentivos Fiscais**

Finalidade: Analisar e apoiar o enquadramento dos pleitos de incentivos fiscais e dos projetos enviados pelas empresas nacionais e internacionais que desejam se implantar em Pernambuco, avaliando o mérito social e econômico dos respectivos empreendimentos

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	2.518.800
				TOTAL DA AÇÃO	**2.518.800**

Projeto: **4008 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura para Implantação de Empreendimentos Industriais**

Finalidade: Ampliar a base econômica e fortalecer o desenvolvimento do interior do Estado de Pernambuco, promovendo ações que representem melhorias de infraestrutura no entorno de empreendimentos industriais

Função: 22-INDÚSTRIA

Subfunção: 661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	10.615.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.615.000**

Programa: 1004 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Desenvolver atividades destinadas a fortalecer e ampliar vocações locais e regionais geradoras de emprego e renda , contribuindo para a descentralização das atividades produtivas, melhoria da qualidade de vida e redução das desigualdades sociais e econômicas

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	0	31.743.400	0	0	0	31.743.400
0754	0	0	0	10.226.400	0	0	0	10.226.400
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**41.969.800**	**0**	**0**	**0**	**41.969.800**

Atividade: **3889 - Fomento ao Mercado de Energias Renováveis**

Finalidade: Articular Órgãos e Entidades da administração pública, organismos internacionais, entidades representativas da sociedade e empresas privadas para promover um ambiente de negócios lucrativos para atividade de comercialização de energia, bem como coordenar o gerenciamento do comércio e geração de energia elétrica pela ADEPE.

Função: 25-ENERGIA

Subfunção: 752-ENERGIA ELÉTRICA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	10.000.000
				TOTAL DA AÇÃO	**10.000.000**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00606 - Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A. - ADEPE

Atividade: **3890 - Fomento à Cultura Exportadora entre as Pequenas e Médias Empresas**
Finalidade: Executar a política de apoio ao incremento das exportações de bens e serviços, estimulando sua diversificação e adequação ao ambiente externo, promovendo a inserção competitiva de novas empresas no mercado internacional, principalmente as de pequeno e médio porte
Função: 22-INDÚSTRIA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	2.518.800
0754	4	4	90	00	2.200.000
TOTAL DA AÇÃO					**4.718.800**

Atividade: **4046 - Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais**
Finalidade: Formular e executar as políticas públicas para os Arranjos Produtivos Locais (APLs), estratégicos do estado de Pernambuco, de forma a ampliar a inclusão produtiva de pequenos e médios produtores, tendo como foco a interiorização do desenvolvimento estadual com inclusão socioeconômica
Função: 22-INDÚSTRIA
Subfunção: 661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	8.902.900
0754	4	4	90	00	2.513.200
TOTAL DA AÇÃO					**11.416.100**

Atividade: **4721 - Executar e apoiar ações para o desenvolvimento do Setor Mineral**
Finalidade: Realizar estudo geoeconômico e atualização do mapa geológico de recursos minerais do estado de Pernambuco, identificando áreas que tenham potenciais para a exploração mineral. Além de constituir uma base de informações de qualidade para fornecer aos empresários do setor mineral.
Função: 22-INDÚSTRIA
Subfunção: 661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	1.893.700
TOTAL DA AÇÃO					**1.893.700**

Projeto: **3888 - Promoção da Economia Criativa**
Finalidade: Fortalecer a cadeia produtiva de setores da economia criativa, desenvolvendo ações de difusão, documentação, formação, comunicação, promoção e valorização do patrimônio cultural, bem como promover parcerias institucionais, fomentar, apoiar e fortalecer a cadeia produtiva dos setores da economia criativa e do artesanato no Estado de Pernambuco, desenvolvendo instrumentos que promovam a inovação na melhoria da qualidade dos processos, produtos e serviços
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 691-PROMOÇÃO COMERCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	8.428.000
0754	4	4	90	00	5.513.200
TOTAL DA AÇÃO					**13.941.200**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00606 - Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A. - ADEPE

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	0	57.396.000	0	0	0	57.396.000
0700	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
0754	0	0	0	13.541.300	0	0	0	13.541.300
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**71.437.300**	**0**	**0**	**0**	**71.437.300**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00607 - Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS

Programa: 0544 - EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

Tipo: Finalístico

Objetivo: Atender a demanda de gás canalizado, visando a geração de economia, melhoria da infra-estrutura e da qualidade de vida das populações atendidas pelo programa.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	0	55.705.700	0	0	0	55.705.700
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**55.705.700**	**0**	**0**	**0**	**55.705.700**

Projeto: **2753 - Ampliação da Rede de Distribuição de Gás Natural na RMR**

Finalidade: Otimizar o atendimento das demandas crescentes de gás natural para os diversos mercados na RMR

Função: 25-ENERGIA

Subfunção: 753-COMBUSTÍVEIS MINERAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	426.600
				TOTAL DA AÇÃO	**426.600**

Projeto: **2755 - Ampliação da Rede de Distribuição de Gás Natural para o Interior do Estado**

Finalidade: Atender a demanda de gás natural canalizado para os diversos mercados no interior do Estado, através de uma energia limpa e competitiva

Função: 25-ENERGIA

Subfunção: 753-COMBUSTÍVEIS MINERAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	39.670.400
				TOTAL DA AÇÃO	**39.670.400**

Projeto: **2798 - Expansão da Oferta de Gás Natural ao Segmento Residencial**

Finalidade: Atender a demanda de gás canalizado para o segmento residencial propiciando mais economia e qualidade de vida

Função: 25-ENERGIA

Subfunção: 753-COMBUSTÍVEIS MINERAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0501	4	4	90	00	15.608.700
				TOTAL DA AÇÃO	**15.608.700**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00607 - Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0501	0	0	0	55.705.700	0	0	0	55.705.700
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**55.705.700**	**0**	**0**	**0**	**55.705.700**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00608 - Porto do Recife S/A

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA

Tipo: Finalístico

Objetivo: Dotar o Porto do Recife de condições físicas operacionais que permitam ampliar o volume de movimentação de cargas e a prestação de serviços portuários eficientes.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
0501	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
0700	0	0	0	74.800.000	0	0	0	74.800.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**75.500.000**	**0**	**0**	**0**	**75.500.000**

Projeto: **2206 - Obras de Adequação e Melhoramento da Infraestrutura Operacional no Porto do Recife**
Finalidade: Oferecer instalações de acostagem compatíveis com navios de maior porte e adequar a faixa de cais para atender a movimentação terrestre
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 784-TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	500.000
0501	4	4	90	00	200.000
0700	4	4	90	00	71.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**71.700.000**

Projeto: **3480 - Urbanização do Projeto Porto Novo Recife**
Finalidade: Modernizar as áreas não operacionais do Projeto Porto Novo Recife
Função: 26-TRANSPORTE
Subfunção: 784-TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0700	4	4	90	00	3.800.000
TOTAL DA AÇÃO					**3.800.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00608 - Porto do Recife S/A

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
0501	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
0700	0	0	0	74.800.000	0	0	0	74.800.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**75.500.000**	**0**	**0**	**0**	**75.500.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

00611 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A

Legislação: Lei nº 13.701, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 35.156, de 11 de junho de 2010 e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Finalidade: A Agência tem como objetivo social a realização de ações de fomento econômico e social no Estado de Pernambuco, incluindo a realização de financiamentos para investimentos fixos e mistos, ro repasse de recursos de instituições financeiras e fundos estaduais, regionais, nacionais e internacionais, a concessão de garantias, a gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o Plano de Governo, podendo praticar todas as modalidades operacionais previstas nas normas do Banco Central do Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00611 - Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A

Programa: 1056 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Desenvolver as políticas públicas de trabalho, emprego e qualificação profissional, como forma de garantir à população os direitos e as condições para exercer a cidadania com dignidade

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000.000**

Operação Especial: 3814-Concessão de Crédito para Fomento ao Empreendedorismo
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 691-PROMOÇÃO COMERCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	1.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**1.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00611 - Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

00605 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Legislação: Lei nº 16.123, de 24 de agosto de 2017; Lei nº 6.307, de 29 de julho de 1971; Decreto nº 1.628, de 20 de dezembro de 1968; Decreto nº 18.251, de 21 de dezembro de 1994; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Lei nº 16.069 de 15 de junho de 2017.

Finalidade: Executar a política governamental de abastecimento d'água e esgotamento sanitário, bem assim a preservação e aproveitamento público dos recursos hídricos do Estado de Pernambuco.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00605 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA

Programa: 0433 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Apoiar a execução de projetos na área de saneamento ambiental , contribuindo para a ampliação e melhoria das intervenções nessa área, de extrema relevância para a qualidade de vida da população, no Estado.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	9.090.000	0	0	0	9.090.000
0501	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
0700	0	0	0	34.551.000	0	0	0	34.551.000
0754	0	0	0	166.000.000	0	0	0	166.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**210.641.000**	**0**	**0**	**0**	**210.641.000**

Projeto: **3340 - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário - COMPESA**
Finalidade: Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário em todo o Estado
Função: 17-SANEAMENTO
Subfunção: 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	9.090.000
0501	4	4	90	00	1.000.000
0700	4	4	90	00	34.551.000
0754	4	4	90	00	160.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**204.641.000**

Projeto: **4646 - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA-PE - COMPESA**
Finalidade: Apoiar projetos de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas, focando as bacias dos rios Capibaribe e Ipojuca, contribuindo para a melhoria da gestão dos recursos hídricos.
Função: 17-SANEAMENTO
Subfunção: 544-RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0754	4	4	90	00	6.000.000
TOTAL DA AÇÃO					**6.000.000**

Programa: 0912 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Tipo: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Ampliar o acesso hídrico e a universalização do saneamento, garantindo abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo território do Estado

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	13.070.000	0	0	0	13.070.000
0501	0	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
0700	0	0	0	130.667.700	0	0	0	130.667.700
0754	0	0	0	350.000.000	0	0	0	350.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**501.737.700**	**0**	**0**	**0**	**501.737.700**

Projeto: **3343 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA**
Finalidade: Ampliar a cobertura dos serviços de abastecimento de água em todo o Estado
Função: 17-SANEAMENTO
Subfunção: 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0500	4	4	90	00	13.070.000
0501	4	4	90	00	8.000.000
0700	4	4	90	00	130.667.700
0754	4	4	90	00	341.500.000
0754	4	4	91	00	8.500.000
TOTAL DA AÇÃO					**501.737.700**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS
QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Ó R G Ã O: 24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00605 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0500	0	0	0	22.160.000	0	0	0	22.160.000
0501	0	0	0	9.000.000	0	0	0	9.000.000
0700	0	0	0	165.218.700	0	0	0	165.218.700
0754	0	0	0	516.000.000	0	0	0	516.000.000
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**712.378.700**	**0**	**0**	**0**	**712.378.700**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

ANEXO DAS EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL **Emenda de Texto**

NÚMERO	JUSTIFICATIVA	MUNICIPIO BENEFICIADO AÇÃO MODIFICADA
536/2023	Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas Finalidade: Qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, através de políticas estratégicas voltadas para grupos específicos, buscando reduzir a morbimortalidade infantil; assegurar assistência aos portadores de doenças mentais; organizar serviços voltados para pessoas com deficiência; assegurar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do idoso; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População Negra; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População LGBT com foco nos agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde, monitoramento, avaliação, qualificação e educação permanente para Atenção Primária	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas
538/2023	Ação 2730: Implantação e Consolidação de Programas Especiais e Projetos de Energias Renováveis Finalidade: Desenvolver, executar e coordenar programas e projetos que propiciem a modernização do acesso à energia, com foco na transição energética, a partir da oferta de fontes limpas disponíveis no estado, sustentáveis e que promovam justiça socioambiental, incorporando dos conceitos de eficiência energética, energias renováveis na administração pública e a difusão de informações sobre sustentabilidade socioambiental, uso eficiente e responsável de energia para a população, gerando equidade energética para a população. população, gerando equidade energética para a população.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 2730 - Implantação e Consolidação de Programas Especiais e Projetos de Energias Renováveis
539/2023	Ação 4055: Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural Finalidade: Executar obras de infraestrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento sustentável rural de Pernambuco, e incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, priorizando a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
540/2023	Ação 4352: Gestão das Atividades da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da APAC, com ênfase em aprimorar sua infraestrutura física e tecnológica, e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4352 - Gestão das Atividades da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC
541/2023	Ação 3725: Ampliação do Saneamento na Zona Rural Finalidade: Gerir, construir, reabilitar e ampliar os pequenos sistemas de abastecimento d'água potável e implantar sistemas simplificados, individuais ou coletivos de esgotamento sanitário, com ênfase na agricultura familiar, sobretudo de base orgânica, nas comunidades tradicionais, originárias e quilombolas.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 3725 - Ampliação do Saneamento na Zona Rural
543/2023	Ação 4117: Difusão e Fruição da Cultura Finalidade: Ampliar o acesso a bens e serviços culturais através da valorização, preservação e divulgação da cultura popular pelo poder público com programações permanentes.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4117 - Difusão e Fruição da Cultura
544/2023	Ação 2904: Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária Finalidade: Elaborar e promover estudos, pesquisas e projetos visando regularizar a ocupação desordenada em áreas habitadas por população de baixa renda, viabilizando a posse da terra, com ênfase nos indicadores de gênero e raça, e contribuindo para a habitabilidade do território.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 2904 - Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária
545/2023	Ação 1718: Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural Finalidade: Ampliar o acesso da população pernambucana à criação e produção artístico-cultural, com ênfase na cultura popular, e fortalecer a cidadania cultural nos espaços educacionais através da promoção da educação patrimonial e cultural em todo o estado.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 1718 - Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural
546/2023	Ação 3595: Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais Finalidade: Ofertar crédito fundiário para as agricultoras e os agricultores familiares localizados nos assentamentos rurais, com ênfase em práticas agroecológicas, visando a melhoria da qualidade de vida e a redução dos níveis de pobreza da população do campo.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 3595 - Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL **Emenda de Texto**

NÚMERO	JUSTIFICATIVA	MUNICIPIO BENEFICIADO AÇÃO MODIFICADA
547/2023	Ação 4074: Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural Finalidade: Executar obras de infraestrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente na Região do Semiárido, priorizando a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
548/2023	Ação 4620: Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco Finalidade: Elaboração e implementação de ações e políticas públicas na área ambiental, considerando as desigualdades de raça, gênero e renda, além da promoção da melhoria da gestão dos resíduos sólidos, da educação ambiental, do enfrentamento ao racismo ambiental, da vitalidade urbana e a conservação dos corpos hídricos, bem como a Implantação e Gerenciamento de Unidades de Conservação no Estado de Pernambuco.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4620 - Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco
549/2023	Ação 2986: Gestão das Políticas de Justiça, Programas e Projetos Especiais para Egressos, Medidas e Penas Alternativas Finalidade: Desenvolver ações de ressocialização, mediante o acesso à educação e à profissionalização da população carcerária tanto para apenados e apenadas em regime fechado, quanto para em regime semi-aberto, sendo tais atividades oportunizadas dentro das unidades prisionais ou, a depender da natureza do regime de cumprimento de pena, fora destas, em entidades sem fins lucrativos previamente cadastradas e em órgãos públicos interessados em colaborar na ressocialização das pessoas privadas de liberdade.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 2986 - Gestão das Políticas de Justiça, Programas e Projetos Especiais para Egressos, Medidas e Penas Alternativas
550/2023	Ação 0252: Ampliação e Melhoria do Serviço de Inteligência de Segurança Pública Finalidade: Realizar ações para identificação de autores de delitos no Estado, com vistas à redução da impunidade, além de promover a eficiência da estrutura de serviços de comunicação de dados, voz e imagem, incluída a implementação de um protocolo de padronização dos procedimentos e de instrumentos de coleta e tratamento de dados, a fim de otimizar a produção de subsídios para a formulação de políticas públicas.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 0252 - Ampliação e Melhoria do Serviço de Inteligência de Segurança Pública
551/2023	Ação 0333: Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança Finalidade: Dotar as unidades de segurança dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho operacional de suas atividades, incluída a implementação de câmeras corporais em toda a corporação.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança
552/2023	Ação 4640: Manutenção da Rede de Casas Abrigo Finalidade: Manutenção do serviço de atendimento, abrigamento e desabrigamento de mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexista, sob risco de morte, no Estado de Pernambuco, com ênfase no trato humanizado em relação às assistidas e na qualidade da realização dos serviços ofertados.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4640 - Manutenção da Rede de Casas Abrigo
553/2023	Ação 2280: Operacionalização e Manutenção da Rede Escolar - Presídios e Conveniadas Finalidade: Promover e implementar mecanismos para assegurar o bom funcionamento do ensino no Sistema Prisional em todas as unidades do estado, independente do regime de cumprimento de pena dos assistidos.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 2280 - Operacionalização e Manutenção da Rede Escolar - Presídios e Conveniadas
554/2023	Ação 1007: Reaparelhamento e Modernização das Unidades Prisionais, Gerenciais Operacionais, Técnicas e de Inteligência do Sistema Penitenciário Finalidade: Oferecer condições adequadas em relação à dignidade humana dos profissionais de segurança e das pessoas privadas de liberdade nas unidades prisionais, aprimorando suas instalações físicas, ambientais e tecnológicas.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 1007 - Reaparelhamento e Modernização das Unidades Prisionais, Gerenciais Operacionais, Técnicas e de Inteligência do Sistema Penitenciário
555/2023	Ação 0331: Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional Finalidade: Atender às demandas de atualização profissional, de progressão de carreira e de integração dos órgãos operativos, inclusive através da capacitação dos profissionais em segurança pública para os Direitos Humanos, buscando o tratamento igualitário de todos os cidadãos, incluindo nesse processo o combate ao racismo, ao machismo, à LGBTfobia, ao capacitismo, entre outros.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional
557/2023	Ação 3314: Melhoria e Expansão do Ensino Básico Finalidade: Construir, reformar, ampliar, recuperar, adequar e equipar as escolas estaduais segundo padrões básicos de funcionamento estabelecidos pela Secretaria de Educação e Esportes, priorizando escolas de bairros periféricos, e territórios quilombolas, indígenas e rurais.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 3314 - Melhoria e Expansão do Ensino Básico

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-16104e068l0

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL **Emenda de Texto**

NÚMERO	JUSTIFICATIVA	MUNICIPIO BENEFICIADO AÇÃO MODIFICADA
558/2023	Ação 4061: Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional Finalidade: Requalificar as unidades prisionais, através da construção, reforma, equipagem e reequipagem de Presídios e Cadeias Públicas, com enfoque na dignidade humana dos profissionais e das pessoas privadas de liberdade.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional
559/2023	Ação 4051: Melhoria do Desempenho do Ensino Fundamental Finalidade: Ampliar a escolaridade e a qualidade do Ensino Fundamental buscando reduzir as desigualdades escolares de raça e de gênero.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4051 - Melhoria do Desempenho do Ensino Fundamental
560/2023	Ação 4214: Melhoria e Expansão da Educação Profissional Finalidade: Expandir e melhorar a Rede de Educação Profissional, garantir o padrão de qualidade das escolas e promover parcerias com instituições afins. Democratizar e interiorizar a educação profissional e tecnológica nas modalidades presencial e à distância, incorporando a difusão tecnológica e o estímulo à formação profissional, buscando reduzir as desigualdades escolares de raça e de gênero.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4214 - Melhoria e Expansão da Educação Profissional
562/2023	Ação 4450: Fortalecimento da Política Educacional em Direitos Humanos, Diversidade, Cidadania e Saúde Finalidade: Desenvolver a inserção da Educação em Direitos Humanos nos diversos níveis e modalidades de ensino e proporcionar a integração de seus conteúdos relativos ao enfrentamento às desigualdades de raça, gênero, entre outras, ao Projeto Político-Pedagógico da Escola.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4450 - Fortalecimento da Política Educacional em Direitos Humanos, Diversidade, Cidadania e Saúde
563/2023	Ação 1056: Avaliação e Premiação do Desempenho dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes Finalidade: Incentivar o profissional da educação para um desempenho qualitativo de suas funções, com a devida valorização salarial com a plena implementação e atualização do plano de cargos e carreiras.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 1056 - Avaliação e Premiação do Desempenho dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes
615/2023	Ação 1732: Democratização do Acesso aos Recursos Públicos por Agentes Culturais Finalidade: Instituir política de editais, concursos e prêmios para as cadeias produtivas das linguagens artístico-culturais, de forma a assegurar a distribuição de recursos e incentivar o seu desenvolvimento sustentável, democratizando o acesso a estas ações através de linguagem acessível, ampla divulgação, apoio e assessoramento na inscrição e habilitação aos certames.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 1732 - Democratização do Acesso aos Recursos Públicos por Agentes Culturais

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI DO PLANO PLURIANUAL **Emenda de Texto**

NÚMERO	JUSTIFICATIVA	MUNICIPIO BENEFICIADO AÇÃO MODIFICADA
2024001/2023	Ação 4051: Melhoria do Desempenho do Ensino Fundamental Finalidade: Ampliar a escolaridade e a qualidade do Ensino Fundamental buscando reduzir as desigualdades escolares de raça e de gênero.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4051 - Melhoria do Desempenho do Ensino Fundamental
2024003/2023	Ação 4450: Fortalecimento da Política Educacional em Direitos Humanos, Diversidade, Cidadania e Saúde Finalidade: Desenvolver a inserção da Educação em Direitos Humanos nos diversos níveis e modalidades de ensino e proporcionar a integração de seus conteúdos relativos ao enfrentamento às desigualdades de raça, gênero, entre outras, ao Projeto Político-Pedagógico da Escola.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4450 - Fortalecimento da Política Educacional em Direitos Humanos, Diversidade, Cidadania e Saúde
2024004/2023	Ação 4214: Melhoria e Expansão da Educação Profissional Finalidade: Expandir e melhorar a Rede de Educação Profissional, garantir o padrão de qualidade das escolas e promover parcerias com instituições afins. Democratizar e interiorizar a educação profissional e tecnológica nas modalidades presencial e à distância, incorporando a difusão tecnológica e o estímulo à formação profissional, buscando reduzir as desigualdades escolares de raça e de gênero.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4214 - Melhoria e Expansão da Educação Profissional
2024005/2023	Ação 2904: Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária Finalidade: Elaborar e promover estudos, pesquisas e projetos visando regularizar a ocupação desordenada em áreas habitadas por população de baixa renda, viabilizando a posse da terra, com ênfase nos indicadores de gênero e raça, e contribuindo para a habitabilidade do território.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 2904 - Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária
2024007/2023	Ação 0331: Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional Finalidade: Atender às demandas de atualização profissional, de progressão de carreira e de integração dos órgãos operativos, inclusive através da capacitação dos profissionais em segurança pública para os Direitos Humanos, buscando o tratamento igualitário de todos os cidadãos, incluindo nesse processo o combate ao racismo, ao machismo, à LGBTfobia, ao capacitismo, entre outros.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional
2024008/2023	Ação 4352: Gestão das Atividades da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da APAC, com ênfase em aprimorar sua infraestrutura física e tecnológica, e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4352 - Gestão das Atividades da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC
2024009/2023	Ação 4620: Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco Finalidade: Elaboração e implementação de ações e políticas públicas na área ambiental, considerando as desigualdades de raça, gênero e renda, além da promoção da melhoria da gestão dos resíduos sólidos, da educação ambiental, do enfrentamento ao racismo ambiental, da vitalidade urbana e a conservação dos corpos hídricos, bem como a Implantação e Gerenciamento de Unidades de Conservação no Estado de Pernambuco.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4620 - Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco
2024011/2023	Ação 4620: Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco Finalidade: [...] Subação: Elaboração de diagnóstico ambiental e Plano de Monitoramento de Áreas de Risco com ênfase nos indicadores de desigualdades de raça, gênero e renda para priorizar territórios socialmente mais vulneráveis.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4620 - Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco
2024012/2023	Ação 4761: Gestão da macrodrenagem e redução do risco de deslizamentos e inundações em áreas urbanas Finalidade: [...] Subação: Desenvolvimento de sistema de alerta de eventos críticos (inundações) de bacia hidrográfica estadual, com ênfase nos indicadores de desigualdades de raça, gênero e renda para priorizar territórios socialmente mais vulneráveis	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4761 - Gestão da macrodrenagem e redução do risco de deslizamentos e inundações em áreas urbanas
2024014/2023	Ação 2994: Desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Estado Finalidade: [...] Subação: Reestruturação da política para setor têxtil e confecções através da valorização das costureiras e costureiros, dos fabricos e facções, assegurando dignidade na realização do trabalho e favorecendo o seu cooperativismo.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 2994 - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Estado

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI DO PLANO PLURIANUAL **Emenda de Texto**

NÚMERO	JUSTIFICATIVA	MUNICIPIO BENEFICIADO AÇÃO MODIFICADA
2024015/2023	Ação 2280: Operacionalização e Manutenção da Rede Escolar - Presídios e Conveniadas Finalidade: Promover e implementar mecanismos para assegurar o bom funcionamento do ensino no Sistema Prisional em todas as unidades do estado, independente do regime de cumprimento de pena dos assistidos.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 2280 - Operacionalização e Manutenção da Rede Escolar - Presídios e Conveniadas
2024016/2023	Ação 0333: Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança Finalidade: Dotar as unidades de segurança dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho operacional de suas atividades, incluída a implementação de câmeras corporais em toda a corporação.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança
2024017/2023	Ação 0252: Ampliação e Melhoria do Serviço de Inteligência de Segurança Pública Finalidade: Realizar ações para identificação de autores de delitos no Estado, com vistas à redução da impunidade, além de promover a eficiência da estrutura de serviços de comunicação de dados, voz e imagem, incluída a implementação de um protocolo de padronização dos procedimentos e de instrumentos de coleta e tratamento de dados, a fim de otimizar a produção de subsídios para a formulação de políticas públicas.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 0252 - Ampliação e Melhoria do Serviço de Inteligência de Segurança Pública
2024018/2023	Ação 3314: Melhoria e Expansão do Ensino Básico Finalidade: Construir, reformar, ampliar, recuperar, adequar e equipar as escolas estaduais segundo padrões básicos de funcionamento estabelecidos pela Secretaria de Educação e Esportes, priorizando escolas de bairros periféricos, e territórios quilombolas, indígenas e rurais.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 3314 - Melhoria e Expansão do Ensino Básico
2024019/2023	Ação 1007: Reaparelhamento e Modernização das Unidades Prisionais, Gerenciais Operacionais, Técnicas e de Inteligência do Sistema Penitenciário Finalidade: Oferecer condições adequadas em relação à dignidade humana dos profissionais de segurança e das pessoas privadas de liberdade nas unidades prisionais, aprimorando suas instalações físicas, ambientais e tecnológicas.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 1007 - Reaparelhamento e Modernização das Unidades Prisionais, Gerenciais Operacionais, Técnicas e de Inteligência do Sistema Penitenciário
2024020/2023	Ação 2366: Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo Finalidade: [...] Subação: Ampliação e qualificação das patrulhas estaduais Maria da Penha, através de capacitação e formação dos profissionais de segurança em relação aos direitos das mulheres.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo
2024021/2023	Ação 2986: Gestão das Políticas de Justiça, Programas e Projetos Especiais para Egressos, Medidas e Penas Alternativas Finalidade: Desenvolver ações de ressocialização, mediante o acesso à educação e à profissionalização da população carcerária tanto para apenados e apenadas em regime fechado, quanto para em regime semi-aberto, sendo tais atividades oportunizadas dentro das unidades prisionais ou, a depender da natureza do regime de cumprimento de pena, fora destas, em entidades sem fins lucrativos previamente cadastradas e em órgãos públicos interessados em colaborar na ressocialização das pessoas privadas de liberdade.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 2986 - Gestão das Políticas de Justiça, Programas e Projetos Especiais para Egressos, Medidas e Penas Alternativas
2024022/2023	Ação 4061: Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional Finalidade: Requalificar as unidades prisionais, através da construção, reforma, equipagem e reequipagem de Presídios e Cadeias Públicas, com enfoque na dignidade humana dos profissionais e das pessoas privadas de liberdade.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional
2024023/2023	Ação 2366: Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo Finalidade: [...] Subação: Implementação da Ronda Rural com a capacitação e formação dos profissionais de segurança em relação aos Direitos Humanos e à violência no campo.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo
2024024/2023	Ação 4640: Manutenção da Rede de Casas Abrigo Finalidade: Manutenção do serviço de atendimento, abrigamento e desabrigamento de mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexista, sob risco de morte, no Estado de Pernambuco, com ênfase no trato humanizado em relação às assistidas e na qualidade da realização dos serviços ofertados.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4640 - Manutenção da Rede de Casas Abrigo

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI DO PLANO PLURIANUAL **Emenda de Texto**

NÚMERO	JUSTIFICATIVA	MUNICIPIO BENEFICIADO AÇÃO MODIFICADA
2024025/2023	Ação 4229: Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres Finalidade: [...] Subação: Fortalecimento e capacitação da rede de atendimento da política de atendimento às mulheres, com ênfase no acolhimento e no trato humanizado, contemplando a contratação de profissionais preferencialmente do gênero feminino.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres
2024027/2023	Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas Finalidade: Qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, através de políticas estratégicas voltadas para grupos específicos, buscando reduzir a morbimortalidade infantil; assegurar assistência aos portadores de doenças mentais; organizar serviços voltados para pessoas com deficiência; assegurar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do idoso; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População Negra; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População LGBT com foco nos agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde, monitoramento, avaliação, qualificação e educação permanente para Atenção Primária	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas
2024028/2023	Ação 4117: Difusão e Fruição da Cultura Finalidade: Ampliar o acesso a bens e serviços culturais através da valorização, preservação e divulgação da cultura popular pelo poder público com programações permanentes.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4117 - Difusão e Fruição da Cultura
2024029/2023	Ação 1718: Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural Finalidade: Ampliar o acesso da população pernambucana à criação e produção artístico-cultural, com ênfase na cultura popular, e fortalecer a cidadania cultural nos espaços educacionais através da promoção da educação patrimonial e cultural em todo o estado.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 1718 - Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural
2024031/2023	Ação 1732: Democratização do Acesso aos Recursos Públicos por Agentes Culturais Finalidade: Instituir política de editais, concursos e prêmios para as cadeias produtivas das linguagens artístico-culturais, de forma a assegurar a distribuição de recursos e incentivar o seu desenvolvimento sustentável, democratizando o acesso a estas ações através de linguagem acessível, ampla divulgação, apoio e assessoramento na inscrição e habilitação aos certames.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 1732 - Democratização do Acesso aos Recursos Públicos por Agentes Culturais
2024038/2023	Ação 4405: Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE -Sede Finalidade: [...] Subação: Implantação do prontuário eletrônico único, com a inclusão do quesito cor/raça e do quesito identidade de gênero nas unidades de saúde de Pernambuco em parceria com os municípios.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4405 - Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE -Sede
2024039/2023	Ação 2164: Vigilância Epidemiológica e Ambiental Finalidade: [...] Subação: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento das IST/ AIDS e Hepatites Virais em todas as microrregiões do estado.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 2164 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
2024044/2023	Ação 4141: Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens Finalidade: [...] Subação: Implantação de política de desenvolvimento profissional e empregabilidade para adolescentes e Jovens, em atenção à Lei nº 17.968/2022.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4141 - Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens
2024045/2023	Ação 4141: Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens Finalidade: [...] Subação: Fortalecimento de projetos e programas voltados para adolescentes e jovens egressos e aprendizes do Sistema Socioeducativo, em atenção à Lei nº 17.968/2022.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4141 - Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI DO PLANO PLURIANUAL **Emenda de Texto**

NÚMERO	JUSTIFICATIVA	MUNICIPIO BENEFICIADO AÇÃO MODIFICADA
2024064/2023	Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas Finalidade: [...] Subação: Fortalecimento da atenção integral à saúde da população LGBTQIAP+, com especial atenção à saúde mental, ampliação do acesso à tratamentos homonais e descentralização da política. Subação: Gestão das ações da atenção à saúde das populações negra e comunidades quilombolas e indígenas, promovendo o acesso universal, integral e igualitário às ações e serviços de saúde integrados ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todos os níveis de atenção, por meio de medidas de promoção, proteção e recuperação da saúde visando à redução de vulnerabilidades específicas destas populações. Subação: Programa CuidaPE mulher, com especial atenção aos direitos sexuais e reprodutivos e ampliação de acesso à laqueadura e outros metódos contraceptivos. Subação: Fortalecimento da atenção à saúde de pessoas com deficiência nos municípios, com especial atenção ao transtorno de espectro autista. Subação: Oferta de políticas p	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas
2024069/2023	Ação 2730: Implantação e Consolidação de Programas Especiais e Projetos de Energias Renováveis Finalidade: Desenvolver, executar e coordenar programas e projetos que propiciem a modernização do acesso à energia, com foco na transição energética, a partir da oferta de fontes limpas disponíveis no estado, sustentáveis e que promovam justiça socioambiental, incorporando dos conceitos de eficiência energética, energias renováveis na administração pública e a difusão de informações sobre sustentabilidade socioambiental, uso eficiente e responsável de energia para a população, gerando equidade energética para a população. população, gerando equidade energética para a população.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 2730 - Implantação e Consolidação de Programas Especiais e Projetos de Energias Renováveis
2024073/2023	Ação 2164: Vigilância Epidemiológica e Ambiental Finalidade: [...] Subação: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento das IST/ AIDS e Hepatites Virais, com especial atenção a população LGBTQIAP+, a partir de campanhas informativas e formação dos profissionais para acolhimento das demandas específicas desta população.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 2164 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
2024083/2023	Ação 3595: Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais Finalidade: Ofertar crédito fundiário para as agricultoras e os agricultores familiares localizados nos assentamentos rurais, com ênfase em práticas agroecológicas, visando a melhoria da qualidade de vida e a redução dos níveis de pobreza da população do campo.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 3595 - Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais
2024084/2023	Ação 3725: Ampliação do Saneamento na Zona Rural Finalidade: Gerir, construir, reabilitar e ampliar os pequenos sistemas de abastecimento d'água potável e implantar sistemas simplificados, individuais ou coletivos de esgotamento sanitário, com ênfase na agricultura familiar, sobretudo de base orgânica, nas comunidades tradicionais, originárias e quilombolas.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 3725 - Ampliação do Saneamento na Zona Rural
2024086/2023	Ação 4055: Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural Finalidade: Executar obras de infraestrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento sustentável rural de Pernambuco, e incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, priorizando a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
2024087/2023	Ação 4074: Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural Finalidade: Executar obras de infraestrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente na Região do Semiárido, priorizando a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
2024088/2023	Ação 3258: Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco Finalidade: [...] Subação: Produção, aquisição e distribuição de sementes, preferencialmente crioulas, para agricultores familiares em conformidade com o calendário do Ministério da Agricultura.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 3258 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco
2024089/2023	Ação 4063: Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN Finalidade: [...] Subação: Implementação de rede de restaurantes com preços populares e ênfase nas populações socialmente vulneráveis.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4063 - Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI DO PLANO PLURIANUAL **Emenda de Texto**

NÚMERO	JUSTIFICATIVA	MUNICIPIO BENEFICIADO AÇÃO MODIFICADA
2024090/2023	Ação 4063: Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN Finalidade: [...] Subação: Elaboração e implantação do plano estadual de segurança alimentar e nutricional, alcançando inclusive as populações negras, de baixa renda, crianças e adolescentes, tanto do meio urbano quanto do meio rural.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 4063 - Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN
2024091/2023	Ação 1056: Avaliação e Premiação do Desempenho dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes Finalidade: Incentivar o profissional da educação para um desempenho qualitativo de suas funções, com a devida valorização salarial com a plena implementação e atualização do plano de cargos e carreiras.	MUNICIPIO NAO INFORMADO 1056 - Avaliação e Premiação do Desempenho dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1/2023	Adalto Santos RECIFE A presente emenda tem por objetivo apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA. localizado na Av. Mauricio de Nassau, n. 2075, Iputinga, Recife. CNPJ: 10.667.814/0001-38	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	1.000.000,00 1.000.000,00
2/2023	Adalto Santos RECIFE A presente emenda tem como finalidade apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade INSTITUTO DO FÍGADO E TRANSPLANTE DE PERNAMBUCO - IFP , inscrita no CNPJ: 07.421.280/0001-50	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	500.000,00 500.000,00
3/2023	Adalto Santos RECIFE A presente emenda tem como finalidade a destinação de recurso ao Ministério Público de Pernambuco - MPPE para apoio a implantação do complexo da nova sede Única do MPPE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	500.000,00 500.000,00
4/2023	Adalto Santos JABOATAO DOS GUARARAPES Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	500.000,00 500.000,00
5/2023	Adalto Santos ARARIPINA A presente emenda tem como finalidade aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos) para apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA, localizado no município de Araripina-PE. CNPJ: 10.739.225/0001-18	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
6/2023	Adalto Santos CARUARU A presente emenda tem como finalidade aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos) para apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade INSTITUTO DO CANCER INFANTIL DO AGRESTE - ICIA. CNPJ: 06.061.422.0001-53	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	50.000,00 50.000,00
7/2023	Adalto Santos SALGUEIRO Investimento em equipamentos para realização de procedimentos de média e alta complexidade pelo HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ, localizado no município de Salgueiro. CNPJ: 10.572.048/0023-33	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	400.000,00 400.000,00
8/2023	Adalto Santos TRACUNHAEM Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	246.100,00 246.100,00
9/2023	Adalto Santos RECIFE Investimento para compra de ambulância e equipamentos para realização de procedimentos de média e alta complexidade pelo FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE, CNPJ: 10.564.953/0001-36	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3647 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE	350.000,00 350.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
10/2023	Adalto Santos RECIFE A presente emenda tem como finalidade aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos) para apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ: 10.894.988/0001-33	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	1.000.000,00 1.000.000,00
11/2023	Adalto Santos MORENO Investimento em equipamentos para realização de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ: 11.683.042/0001-90	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
12/2023	Abimael Santos CARUARU A presente Emenda no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser aplicada pelo Hospital do Tricentenário - Mestre Vitalino, com CNPJ sob nº 10.583.920/0008-00, na aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos), garantindo a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, referencial de maior cobertura aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
13/2023	Abimael Santos IGARASSU A presente Emenda no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ser aplicada no Clube de Mães Maria Benigna - CMMAB, CNPJ sob nº 09.534.663/0001-60, para ser aplicado na reforma da sede do Clube de Mães Maria Benigna, sito à Rua Professora Izolina de Oliveira Cavalcanti, nº 36, bairro, Centro, Igarassu/PE, tendo por objetivo tornar o espaço de atendimento aos associados agradável, moderno e mais confortável.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização	50.000,00 50.000,00
14/2023	Abimael Santos RECIFE A presente Emenda no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ser aplicada no Instituto SOS Mão Criança - ISMAC, inscrito sob nº 08.187.800/0001-75, na aquisição de equipamentos para serem utilizados no atendimento ambulatorial e cirúrgico a crianças portadoras de malformação congênita e sequelas de acidentes de membros superiores e/ou inferiores.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	50.000,00 50.000,00
15/2023	Abimael Santos RECIFE A presente Emenda no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser aplicada pela Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde - DASIS, inscrita no CNPJ 11.339.827-/0001-40, no Centro Médico Hospitalar da PMPE, para auxiliar no investimento (equipamentos), de procedimento de média e alta complexidade para o Centro Médico Hospitalar da Policia Militar de Pernambuco.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
16/2023	Abimael Santos RECIFE A presente Emenda no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para ser aplicada no Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE, com CNPJ sob nº 11.022.597/0001-91, destinada a continuidade da construção do prédio anexo do PROCAPE/CH/UPE, esclarecendo que a construção já esta bastante adiantada e que a continuidade da mesma é de extrema importância, uma vez que irá possibilitar a construção de mais 03 pavimentos que contará comn 226 leitos, sendo 50 leitos de UTIs e 176 leitos de Enfermaria, gerando um incremento de 91% (noventa e um por cento) do número de leitos existentes hoja, totalizando 473 leitos.	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	120.000,00 120.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
17/2023	Abimael Santos RECIFE A presente Emenda no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para ser aplicada pela Fundação Universidade de Pernambuco, inscrita no CNPJ 11.022.597/0013-25, no Hospital Universitário Oswaldo Cruz, para auxiliar no investimento (equipamentos), de procedimento de média e alta complexidade, tendo como objetivo primordial prestar atendimento médico ambulatorial e cirúrgico aos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	80.000,00 80.000,00
18/2023	Abimael Santos RECIFE A presente Emenda no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para ser aplicada pelo Instituto do Fígado e Transplante de Pernambuco - IFP, inscrito no CNPJ sob nº 07.421.280/0001-50, na aquisição na aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos), garantindo a oferta de procedimento de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	60.000,00 60.000,00
19/2023	Abimael Santos JATAUBA A presenta Emenda no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para ser aplicado pela Prefeitura Municipal de Jataúba, CNPJ 10.480.777/0001-54, na aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, com a finalidade de transporte de pacientes internados na unidade de saúde da rede municipal, atuando, também no translado de doente que necessitam ser removidos para outros hospitais fora do domicílio ou para realizar exames clínicos fora de suas unidades Sendo mais um passo na área de saúde, melhorando significativamente a segurança da transferência desses pacientes. A ambulância servirá também, no apoio, na complementação e no reforço dos serviços médicos prestados nas unidades hospitalares do município.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	70.000,00 70.000,00
20/2023	Abimael Santos AMARAJI A presente Emenda no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para ser aplicado na Prefeitura Municipal de Amaraji, CNPJ 11.294.360/0001-60, destina-se especificamente para Construção do Espaço Esperança Park, no próspero bairro de Nossa Senhora de Fátima, no município de Amaraji. A construção deste espaço contará em sua estrutura com pista de cooper em concreto pigmentado, deverá trazer inúmeros benefício a comunidade, onde as crianças, jovens, adultos e idosos, serão beneficiados com uma melhor qualidade de vida, onde terão neste espaço um lugar para suas horas de descontração, exercicios e lazer, como também para o bem estar físico e mental.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos	1.300.000,00 1.300.000,00
21/2023	Abimael Santos RECIFE A presente Emenda no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destina-se ao Ministério Público de Pernambuco, para ser utilizado na implantação do complexo da nova Sede Única do MPPE, em virtude das crescentes demandas sociais, vem atuando no sentido de melhor planejar sua infraestrutura física e operacional, considerando as necessidades impostas por sua abrangência de atuação. A situação da Capital se destaca: atualmente são 12 espaços onde a Instituição desenvolve sues trabalhos na cidade do Recife, descentralização que representa alto custo financeiro, dificulta a integração entre os setores do órgão e gera transtornos para a população, que muitas vezes tem dificuldade em identificar os locais de atendimento do MPPE na capital. A implantação de uma Sede Única vem em resposta a estes elementos.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
22/2023	Abimael Santos SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE A presente Emenda no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser aplicado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, CNPJ 10.091.569/0001-63, destina-se especificamente para construção de 01 (uma) Praça Pública no município, que deverá trazer inúmeros benefícios a comunidade, beneficiando as crianças, jovens , adultos e idosos, na sua qualidade de vida, onde terão um lugar para suas horas de descontração e lazer, como também um espaço para o bem estar físico e mental.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos	100.000,00 100.000,00
23/2023	Abimael Santos RECIFE A presente Emenda no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser aplicada pelo Hospital de Câncer de Pernambuco, com CNPJ sob nº 10.894.988/0001-33, na aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos), garantindo a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, referencial de maior cobertura aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
24/2023	Abimael Santos MORENO A presente Emenda no valor de R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), para ser aplicada no União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, com CNPJ sob nº 11.683.042/0001-90, entidade Mantenedora do Hospital Armindo Moura - HAM, com sede na Avenida Cleto Campelo,bairro Alto da Maternidade, Cidade de Moreno, destinada a aquisição de equipamentos para procedimento de média e alta complexidade.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	350.000,00 350.000,00
25/2023	Abimael Santos RECIFE A presente Emenda no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ´para ser aplicada na FAV - Fundação Altino Ventura, com CNPJ sob nº 10.667.814-0001-38, desatinado a aquisição de materiais para custeio de suas atividades, garantindo a oferta de procedimentos oftalmológicos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação de oferta no atendimento médico/hospitalar, referencial de de maior cobertura aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	200.000,00 200.000,00
26/2023	Abimael Santos CARUARU A presente Emenda no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destina-se especificamente ´para ser aplicado pela COMPESA - Companhia Pernambucana de Saneamento, CNPJ 09.769.035-0001/64 na aquisição de material hidráulico para obras de extensão da rede de distribuição de água Riacho Doce, município de Caruaru/PE.	0500	3390 4590	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4198 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água	60.000,00 60.000,00
27/2023	Abimael Santos RECIFE A presente Emenda no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ser aplicada na SOS Quatro Patas e Cia - Associação em Proteção Animal e Meio Ambiente, CNPJ sob nº 09.148.831/0001-80, na aquisição de insumos para os animais. A SOS Quatro Patas e Cia - Associação em Proteção Animal e Meio Ambiente, reúne e cuida de um número considerável desses animais, em sua maioria recolhidos das ruas, garantindo a esses animais um refúgio seguro, funcionando como local de passagem, buscando a recolocação desses animais para lares definitivos e ser um núcleo de referência em programas de cuidados, controle e bem-estar desses animais.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0798 - Proteção Ambiental, Gestão da Fauna e das Unidades de Conservação Estadual no Estado de Pernambuco	50.000,00 50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
54/2023	Adalto Santos RECIFE A presente emenda encaminha recursos ao Fundo Estadual de Saúde - FES para que seja destinado ao INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDES FIGUEIRA - IMIP, CNPJ: 10.988.301/0001-29, a fim de apoiar a compra de um MICROSCÓPIO CIRÚRGICO para cirurgias neurológicas de coluna vertebral, otorrinolaringológicas e reconstrutivas.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	400.000,00 400.000,00
55/2023	Abimael Santos OLINDA A presente Emenda no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para ser aplicada pelo Hospital do Tricentenário, com CNPJ sob nº 10.583.920/0001-33, na aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos), garantindo a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, referencial de maior cobertura aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	200.000,00 200.000,00
56/2023	Abimael Santos CORRENTES A presente Emenda no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ser aplicado pela Ong Amigos do Rio Correntes, município de Correntes/PE, CNPJ sob nº 28.799.410/0001-63, tendo como objetivo a ampliação de número de crianças e jovens carentes, a serem atendidas no projeto da escolinha de futebol da ONG. As escolinhas de futebol são de projetos sociais atendendo as comunidades, contribuindo para a formação física e psíquica das crianças e adolescentes, através dos esportes, permitindo que eles tenham uma vida mais saudável, como futebol. Além de retirar muito jovens das drogas reeducando para ser um grande cidadão de bem na comunidade, ajudando além de participar de esportes, ter disciplina e chances na vida longe daquilo que é errado.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento	30.000,00 30.000,00
57/2023	Abimael Santos TORITAMA A presente Emenda no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pra ser aplicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Toritama, CNPJ sob nº 11.073.548/0001-883, na aquisição de materiais de custeio das atividades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, no município de Toritama, garantindo a oferta de procedimentos de pequena e média complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação da oferta de atendimento médico/hospitalar.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	150.000,00 150.000,00
58/2023	Abimael Santos GAMELEIRA A presente Emenda no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), pra ser aplicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Gameleira, CNPJ sob nº 11.334.929/0001-73, na aquisição de materiais de custeio das atividades do Hospital de Pequeno Porte Argemira S R Barros, garantindo a oferta de procedimentos de pequena e média complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação da oferta de atendimento médico/hospitalar.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	700.000,00 700.000,00
59/2023	Abimael Santos AGUA PRETA A presente Emenda no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para ser aplicado pela Associação Comunitária Flor de Maria, município de Água Preta, CNPJ sob nº 12.891.446 /0001-32, ´na aquisição de um veículo Fiat Uno, destinado aos transportes dos associados e agricultores e familiares da zona rural de Água Preta, transportando para realizar procedimentos médicos/hospitalares nos postos de saúde e hospital da Sede do município.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	80.000,00 80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
60/2023	Abimael Santos TORITAMA A presente Emenda no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser aplicada na Federação Pernambucana de Muay Thai, CNPJ 09.664.460.0001-99, destinada no evento denominado Festival da Juventude de Toritama - Circuito Pernambucano de Lutas, lutando contras as drogas, com o objetivo de democratizar e interiorizar a prática de esportes como meio de inclusão social. Bem como, prevenir, reduzir a violência e a criminalidade nas áreas mais carentes do município de Toritama, tirando o foco dos jovens para uma possível vulnerabilidade social , contribuindo com a Campanha de Combate às Drogas.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	100.000,00 100.000,00
61/2023	Abimael Santos GAMELEIRA A presente Emenda no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pra ser aplicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Gameleira, CNPJ sob nº 11.334.929/0001-73, na modernização do Hospital de Pequeno Porte Argemira S R Barros, do município de Gameleira, referência em saúde, tendo como objetivo primordial prestar atendimento médico ambulatorial e cirúrgico aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	300.000,00 300.000,00
62/2023	Abimael Santos SURUBIM A presente Emenda no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para ser aplicado pela Associação Social e Agrícola dos Moradores da Vila Cohab 2 e Bairro Santo Antônio, município de Surubim, CNPJ sob nº 06.137.296/0001-73, na aquisição de equipamentos de informática, visando a inclusão dos associados agricultores na informação agrícola à distância.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2506 - Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania	35.000,00 35.000,00
63/2023	Abimael Santos PETROLANDIA A presente Emenda no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para ser aplicado exclusivamente pela Cooperativa de Piscicultura e Trabalhos Unificados, município de Petrolândia, CNPJ 47.787.724/0001-90, na perfuração de poço artesiano, com a finalidade de captação de água de boa qualidade que se encontra armazenada no lençol freático. Com a perfuração será um alívio para as famílias de pequenos piscicultores com infraestrutura hídrica.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	100.000,00 100.000,00
64/2023	Abimael Santos TAQUARITINGA DO NORTE A presente Emenda no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destina-se a Associação dos Agricultores de Serra do Bois, no município de Taquaritinga do Norte, CNPJ sob nº 11.886.142/0001-14, na criação de tilapia, uma atividade que gera número significativo de empregos e é responsável por um produto de excelente valor nutritivo para a saúde humana. Os peixes são considerados indispensáveis para uma boa saúde, pois se constituem em excelente fonte proteica, além de serem ricos em vitaminas, principalmente A, B1, B2, B6, C, D e E.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	120.000,00 120.000,00
65/2023	Abimael Santos TORITAMA A presente Emenda no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pra ser aplicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Toritama, CNPJ sob nº 11.073.548/0001-883, na aquisição de equipamentos odontológicos (consultórios odontológicos), para o Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, no município de Toritama, referência em saúde, tendo como objetivo primordial prestar atendimento médico ambulatorial e cirúrgico aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-16104e068l0

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
66/2023	Abimael Santos RIACHO DAS ALMAS A presente Emenda no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ser aplicado na Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Sitio Alto da Bandeira, município Riacho das Almas, CNPJ sob nº 00.761.907/0001-73, na aquisição de 02 (duas) Ensiladeiras modelo EN-12B com reboque RN 01para trator.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3258 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco	50.000,00 50.000,00
67/2023	Abimael Santos CASINHAS A presente Emenda no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para ser aplicado pela Associação Comunitária dos Agricultores do Sítio Montado de Baixo, município de Casinhas, CNPJ sob nº 09.038.799/0001-80, ´na aquisição de um veículo destinado aos transportes dos associados e agricultores e familiares da zona rural de Casinhas, transportando para realizar procedimentos médicos/hospitalares nos postos de saúde e hospital da Sede do município.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	70.000,00 70.000,00
68/2023	Abimael Santos CARUARU A presente Emenda no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ser aplicada pelo Instituto do Câncer Infantil do Agreste - ICIA, município de Caruaru, CNPJ sob nº 06.061.422/0001-53, na aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos), garantindo aos serviços da assistência prestada aos pacientes.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	30.000,00 30.000,00
70/2023	Simone Santana IPOJUCA A emenda destina-se ao municipio do Ipojuca para desenvolvimento de ações na Primeira Infância através do Programa Criança Alfabetizada.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2714 - Execução das Ações do Programa Criança Alfabetizada	416.100,00 416.100,00
71/2023	Simone Santana SAO JOAQUIM DO MONTE Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
72/2023	Simone Santana BEZERROS Aquisição de ambulância.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
73/2023	Simone Santana SANTA MARIA DO CAMBUCA A emenda destina-se a Associação Comunitária Serra Seca (CNPJ: 09.326.268/0001-92), localizada no municipio de Santa Maria do Cambucá para compra de equipamentos odontológicos.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	100.000,00 100.000,00
74/2023	Simone Santana FERREIROS Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
75/2023	Simone Santana RECIFE A emenda destina-se ao PROCAPE/UPE.	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	80.000,00 80.000,00
76/2023	Simone Santana RECIFE A emenda destina-se ao Hospital Getúlio Vargas para a aquisição de equipamentos para oferta de melhoria no atendimento à população.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	80.000,00 80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
77/2023	Simone Santana NAZARE DA MATA A emenda destina-se ao município de Nazaré da Mata para a compra de equipamentos para o laboratório de analises clinicas.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
78/2023	Simone Santana RECIFE Investimentos ao Hospital Agamenon Magalhães.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	80.000,00 80.000,00
79/2023	Simone Santana RECIFE A emenda destina-se a Fundação Altino Ventura (CNPJ: 10.667.814/0001-38).	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	80.000,00 80.000,00
80/2023	Simone Santana RECIFE A emenda destina-se CISAM - Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros/UPE.	0500	3390 3391	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	80.000,00 80.000,00
81/2023	Simone Santana RECIFE A emenda destina-se ao Hospital de Câncer de Pernambuco (CNPJ: 10.894.988/0001-33).	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	80.000,00 80.000,00
82/2023	Simone Santana BARRA DE GUABIRABA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	500.000,00 500.000,00
83/2023	Simone Santana ALAGOINHA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	500.000,00 500.000,00
84/2023	Simone Santana JAQUEIRA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	500.000,00 500.000,00
85/2023	Simone Santana MARAIAL Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	400.000,00 400.000,00
86/2023	Simone Santana LAGOA DO CARRO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
87/2023	Simone Santana MARAIAL Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
88/2023	Simone Santana BARRA DE GUABIRABA Aquisição de ambulância	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
89/2023	Simone Santana ALAGOINHA Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
90/2023	Simone Santana LAGOA DO CARRO Aquisição de ambulância	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
91/2023	Simone Santana JAQUEIRA A emenda destina-se ao município de Jaqueira para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
92/2023	Simone Santana MORENO Destinada ao Hospital Armindo Moura - União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - CNPJ nº 11.683.042/000190	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
93/2023	Simone Santana CATENDE A referida emenda destina-se ao INSTITUTO REVIVER BARSIL - Cnpj nº 08.720.669 /0001-60 a desenvolver ações para a saúde da mulher.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4323 - Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos	300.000,00 300.000,00
94/2023	Simone Santana PALMARES A emenda destina-se ao Instituto de Assistência Vale do Una, CNPJ nº 13.296.018/0001-24 no município de Palmares.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
96/2023	Débora Almeida SAO BENTO DO UNA A presente Emenda, no valor de R$ 133.050,00, destina-se a Construção de Poços Artesianos na zona rural.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	133.050,00 133.050,00
97/2023	Débora Almeida SAO BENTO DO UNA A presente Emenda, no valor de R$ 300.000,00, destina-se a reforma da ADAGRO, na Cidade de São Bento do Una.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 5709 - Conservação do Patrimônio Público na Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO	300.000,00 300.000,00
98/2023	Débora Almeida GARANHUNS A presente Emenda, no valor de R$ 100.000,00, destina-se ao Hospital Infantil Palmira Sales (CNPJ 10.241.503/0001-02), para ampliação dos equipamentos do Hospital.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
99/2023	Débora Almeida RECIFE A presente Emenda, no valor de R$ 200.000,00, destina-se a Santa Casa de Misericórdia do Recife (CNPJ 10.869.782/0001-53), para aquisição de 03 (três) motores Cirúrgicos para o Hospital Santo Amaro.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
100/2023	Débora Almeida RECIFE A presente Emenda, na valor de R$ 100.000,00, destina-se a Defensoria Pública do Estado, para aparelhamento da Defensoria.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1921 - Conservação do Patrimônio Público da Defensoria Pública do Estado	100.000,00 100.000,00
101/2023	Débora Almeida RECIFE A presente Emenda, no valor de R$ 100.000,00, destina-se ao Ministério Público de Pernambuco, para ser utilizado na implantação do complexo da nova Sede única do MPPE, em virtude das crescentes demandas sociais enfrentadas pelos órgãos.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
102/2023	Débora Almeida ARCOVERDE A presente Emenda, no valor de R$ 20.000,00, destina-se a Fundação Terra (CNPJ 12.658.530/0001-00), para assegurar a continuidade do fornecimento de alimentação escolar para as crianças mais vulneráveis.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4538 - Fornecimento de Alimentação Escolar para o Ensino Regular	20.000,00 20.000,00
103/2023	Débora Almeida RECIFE A presente Emenda, no valor de R$ 23.050,00, destina-se ao Instituto SOS Mão Criança (CNPJ 08.187.800/0001-75), para atendimento ambulatorial e cirúrgico para crianças portadoras de malformação congênita e sequelas de acidentes.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	23.050,00 23.050,00
104/2023	Débora Almeida RECIFE A presente Emenda, no valor de R$ 100.000,00 destina-se ao Hospital do Câncer de Pernambuco (CNPJ 10.894.988/0001-33), para aquisição de materiais de uso único (Insumos gerais, hospitalares e medicamentos).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
105/2023	Débora Almeida GARANHUNS A presente Emenda, no valor de R$ 200.000,00, destina-se ao Hospital Regional Dom Moura, para ampliação dos equipamentos da unidade.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
106/2023	Débora Almeida MORENO A presente Emenda, no valor de R$ 100.000,00 destina-se a União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM (CNPJ 11.683.042/0001-90), mantenedora do Hospital Armindo Moura, para custeio de procedimento de média e alta complexidade.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
107/2023	Débora Almeida RECIFE A presente Emenda, no valor de R$ 100.000,00 destina-se a Universidade de Pernambuco - UPE, para possibilitar a continuidade da construção do prédio anexo do PROCAPE.	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	100.000,00 100.000,00
108/2023	Débora Almeida AGRESTINA A presente Emenda, no valor de R$ 50.000,00, destina-se a Liga Nordestina de Assistência, Educação e Saúde de Pernambuco (CNPJ 35.673.300/0001-16), mantenedora do Hospital Memorial Alzira Ribeiro, para ampliar a oferta de média complexidade.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00
109/2023	Débora Almeida RECIFE A presente Emenda, no valor de R$ 100.000,00, destina-se a Fundação Altino Ventura (CNPJ 10.667.814/0001-38), mantenedora do Hospital de Oftalmologia da Fundação, para ampliação de procedimentos de média e alta complexidade.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
110/2023	Débora Almeida CARUARU A presente Emenda, no valor de R$ 50.000,00, destina-se ao Instituto do Câncer Infantil do Agreste - ICIA (CNPJ 06.061.422/0001-53), para custeio de insumos gerais, hospitalares e medicamentos.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	50.000,00 50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
111/2023	Débora Almeida RECIFE A presente Emenda, no valor de R$ 20.000,00, destina-se a Arquidiocese de Olinda e Recife, (CNPJ 09.756.859/0001-08), mantenedora da Casa do Pão, para ampliar as atividades de atendimento a população em situação de vulnerabilidade.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4050 - Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade	20.000,00 20.000,00
112/2023	Débora Almeida SAO BENTO DO UNA A presente Emenda, no valor de R$ 50.000,00, destina-se ao Lar de São Vicente de Paulo, (CNPJ 05.001.113/0001-25), para ampliar as atividades de proteção social ao idoso.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4137 - Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa.	50.000,00 50.000,00
113/2023	Débora Almeida SAO BENTO DO UNA Aquisição de Ambulância, Semi UTI	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	400.000,00 400.000,00
114/2023	Abimael Santos PALMARES A presente Emenda no valor de R$ 241.100,00 (duzentos e quarenta um mil e cem reais) para ser aplicado pelo Instituto Pró Cidadão, com CNPJ sob nº 36.880.564/0001-03, com a finalidade de fortalecer o empoderamento feminino através de realização de projeto de qualificação profissional das mulheres do município de Palmares.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	241.100,00 241.100,00
115/2023	Débora Almeida BELO JARDIM Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
116/2023	Débora Almeida CARUARU Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	600.000,00 600.000,00
117/2023	Débora Almeida VERDEJANTE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
118/2023	Débora Almeida TERRA NOVA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
119/2023	Débora Almeida TACAIMBO Aquisição de ambulância, tipo A	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
121/2023	Débora Almeida CAPOEIRAS Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
122/2023	Débora Almeida IBIRAJUBA Aquisição de ambulância, Tipo A	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
123/2023	Débora Almeida ALAGOINHA Aquisição de ambulância, Tipo A	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
124/2023	Débora Almeida BOM CONSELHO Aquisição de ambulância, Tipo A	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
125/2023	Débora Almeida JUPI Aquisição de ambulância, Tipo A	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
126/2023	Débora Almeida SANHARO Aquisição de ambulância, Tipo A	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
127/2023	Débora Almeida CAETES Aquisição de ambulância, Tipo A	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
128/2023	Débora Almeida CACHOEIRINHA Aquisição de ambulância, Tipo A	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
129/2023	Débora Almeida TEREZINHA Aquisição de ambulância, Tipo A	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
130/2023	Débora Almeida JUCATI Aquisição de ambulância, Tipo A	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
131/2023	Débora Almeida CARUARU Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	100.000,00 100.000,00
142/2023	Edson Vieira RECIFE Proporcionar o acesso da população à justiça gratuita, através do reforço orçamentário para realização das atividades precípuas da Defensoria Pública de Pernambuco.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1925 - Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado	100.000,00 100.000,00
143/2023	Edson Vieira QUIXABA Aquisição de um (1) veículo para transporte de equipe de saúde da família.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	65.000,00 65.000,00
144/2023	Edson Vieira PETROLINA Aquisição de microonibus destinado ao transporte coletivo de policiais militares, para o 2º Batalhão de Infantaria Especializada - BIESP.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança	426.100,00 426.100,00
145/2023	Edson Vieira PETROLINA Garantir oferta dos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, pela unidades da rede complementar de saúde, para atendimento as necessidades da população.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	2.000.000,00 2.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
146/2023	Edson Vieira FREI MIGUELINHO Aquisição de um (1) veículo para transporte de equipe de saúde da família	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	65.000,00 65.000,00
147/2023	Edson Vieira CATENDE Aquisição de dois (2) veículos para transporte de equipe de saúde da família.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	130.000,00 130.000,00
148/2023	Edson Vieira BREJO DA MADRE DE DEUS Aquisição de dois (2) veículos para transporte de equipe de saúde da família	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	130.000,00 130.000,00
149/2023	Edson Vieira ALTINHO Aquisição de um veículo para transporte de equipe da Secretaria de Educação do município.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino	65.000,00 65.000,00
150/2023	Edson Vieira BELO JARDIM Garantir a oferta dos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, pelas unidades da rede complementar de saúde, para atendimento às necessidades da população.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	500.000,00 500.000,00
151/2023	Edson Vieira RECIFE Garantir a oferta dos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com a ampliação de exames e procedimentos oftalmológicos, através da contratualização da Fundação Altino Ventura, CNPJ:10.667.814/0001-38.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	150.000,00 150.000,00
152/2023	Edson Vieira TAQUARITINGA DO NORTE Aquisição de dois (2) veículos para transporte de equipe de saúde da família.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	130.000,00 130.000,00
153/2023	Edson Vieira SAO JOAQUIM DO MONTE Garantir a oferta de procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde do município.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	200.000,00 200.000,00
154/2023	Edson Vieira TORITAMA Aquisição de dois (2) veículos para transporte de equipe de saúde da família	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	130.000,00 130.000,00
155/2023	Edson Vieira SAO JOAQUIM DO MONTE Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para a rede municipal de saúde.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	200.000,00 200.000,00
156/2023	Edson Vieira SAO JOAQUIM DO MONTE Aquisição de um veículo para transporte de equipe de saúde da família.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	65.000,00 65.000,00
157/2023	Edson Vieira SANTA MARIA DO CAMBUCA Aquisição de um (1) veículo para transporte de equipe de saúde da família	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	65.000,00 65.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
158/2023	Edson Vieira SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Aquisição de cinco (5) veículos para transporte de equipe de saúde da família	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	325.000,00 325.000,00
159/2023	Edson Vieira TRINDADE Garantir oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, pelas unidades da rede complementar de saúde, para atendimento às necessidades da população.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	500.000,00 500.000,00
160/2023	Nino de Enoque MORENO A Emenda se destina ao investimento em equipamentos para realização de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	1.000.000,00 1.000.000,00
161/2023	Nino de Enoque MORENO A Emenda visa colaborar com a construção da APAE Unidade Moreno, através da Federação APAE, inscrito sobre o CNPJ n°01.156.276/0001-26 objetivando realizar atendimentos na área de saúde, entre outros, contribuindo com a inclusão social da população alvo.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	500.000,00 500.000,00
162/2023	Nino de Enoque RECIFE A emenda se destina para aquisições de medicamentos e insumos farmacêuticos do Hospital do Cancêr de Pernambuco (HCP) inscrito sobre o CNPJ n° 10.894.988/0001-33, para melhorar e ampliar a capacidade de assistência à população pernambucana.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	60.000,00 60.000,00
163/2023	Nino de Enoque RECIFE Emenda destinada ao Instituto do Fígado e Transplante de Pernambuco inscrito sobre o CNPJ n° 07.421.280/0001-50 no intuito de ajudar nas melhorias da unidade.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	60.000,00 60.000,00
164/2023	Nino de Enoque RECIFE A Emenda visa ajudar o Hospital dos Servidores do Estado (HSE), sobre o CNPJ nº 04.959.383/0001-80	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	60.000,00 60.000,00
165/2023	Nino de Enoque RECIFE A Emenda busca colaborar na FAV (Fundação Altino Ventura) que está inscrita no CNPJ sobre o n° 10.667.814/0001-38	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	60.000,00 60.000,00
166/2023	Nino de Enoque VITORIA DE SANTO ANTAO A Emenda visa ampliar e melhorar o atendimento aos usuários da APAMI Vitória Hospital e Maternidade incrito sobre o CNPJ n° 11.683.174/0001-12	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	103.050,00 103.050,00
167/2023	Nino de Enoque RECIFE A Emenda visa colaborar com equipagem do Hospital Santa Casa de Misericórdia do Recife, inscrita sobre o CNPJ n° 10.869.782/0001-53	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	60.000,00 60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
168/2023	Nino de Enoque OLINDA A Emenda busca visa ampliar e melhorar o atendimento aos usuários que procuram o Hospital Tricentenário inscrito sobre o CNPJ n° 10.583.920/0001-33	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	60.000,00 60.000,00
169/2023	Nino de Enoque CARUARU A emenda se destina ao investimento para equipamentos para realização de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Memorial de Pernambuco de Caruaru, inscrito no CNPJ. 24.262.537/0001-98, aprimorando a infraestrututa médica com equipamentos modernos.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	60.000,00 60.000,00
170/2023	Nino de Enoque JABOATAO DOS GUARARAPES A emenda visa ajudar o Município de Jaboatão dos Guararapes para ampliar e melhorar o atendimento da saúde à população.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	600.000,00 600.000,00
171/2023	Nino de Enoque MORENO Executar ação de melhoria a atenção integral à saúde da população de Moreno, através do Instituto Criação inscrito sobre o CNPJ: 38.144.672/0001-43	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	300.000,00 300.000,00
172/2023	Nino de Enoque RECIFE Continuidade da construção do prédio anexo do PROCAPE/UPE, através da Universidade de Pernambuco CNPJ n° 11.022.597/0001-91	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	60.000,00 60.000,00
173/2023	Nino de Enoque JABOATAO DOS GUARARAPES A Emenda busca colaborar para o apoio ao Projeto Bem Estar para Todos da Instituição CACI (Centro de atividades Celeiro de Ideias) inscrita sobre o CNPJ n° 36.122.645/0001-44	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4050 - Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade	400.000,00 400.000,00
174/2023	Nino de Enoque RECIFE A Emenda destinada para efetivar as atividades fins do ITERPE (Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco) inscrito sobre o CNPJ n° 11.564.821/0001-77 para melhorias.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3594 - Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais	500.000,00 500.000,00
175/2023	Nino de Enoque MORENO A Emenda se destinará à promover atividades educacionais para população pernambucana através da Sociedade Musical Santa Cecilia, inscrita sobre o CNPJ° 07.150.776/0001-37	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional	200.000,00 200.000,00
176/2023	Nino de Enoque RECIFE A Emenda busca colaborar com a incrementação de ações que envolvem à área cultural da ABCCRIM, (Academia Brasileira de Ciências Criminais) inscrita sobre o CNPJ n° 30.956.784/0001-97	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	458.050,00 458.050,00
177/2023	Nino de Enoque BARRA DE GUABIRABA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	705.000,00 705.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
178/2023	Cléber Chaparral JATOBA A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de JATOBÁ, portador do CNPJ/MF sob o nº 11.263.257/0001-52, objetivando AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL, para garantir um completo atendimento humanizado aos seus pacientes, que compreende também investimentos nas novas ferramentas tecnológicas em saúde.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
179/2023	Cléber Chaparral OROBO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	800.000,00 800.000,00
180/2023	Cléber Chaparral SANTA MARIA DO CAMBUCA A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destina-se ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, portador do CNPJ/MF sob o nº 11.425.822/0001-30, objetivando a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, visando fortalecer o atendimento com qualidade à população na garantia da integralidade da Atenção à Saúde.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	130.000,00 130.000,00
181/2023	Cléber Chaparral FREI MIGUELINHO A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destina-se ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI MIGUELINHO - FMS, portador do CNPJ/MF sob o nº 13.811.409/0001-30, objetivando a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, visando fortalecer o atendimento com qualidade à população na garantia da integralidade da Atenção à Saúde.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	130.000,00 130.000,00
182/2023	Cléber Chaparral PASSIRA A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destina-se ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de PASSIRA, portador do CNPJ/MF sob o nº 11.294.475/0001-54, objetivando a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, visando fortalecer o atendimento com qualidade à população na garantia da integralidade da Atenção à Saúde.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	130.000,00 130.000,00
183/2023	Cléber Chaparral TAQUARITINGA DO NORTE A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destina-se ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE, portador do CNPJ/MF sob o nº 08.677.960/0001-00, objetivando a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, visando fortalecer o atendimento com qualidade à população na garantia da integralidade da Atenção à Saúde.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	130.000,00 130.000,00
184/2023	Cléber Chaparral CASINHAS Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	600.000,00 600.000,00
185/2023	Cléber Chaparral BEZERROS A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destina-se ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS, portador do CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, objetivando a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, visando fortalecer o atendimento com qualidade à população na garantia da integralidade da Atenção à Saúde.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	130.000,00 130.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
186/2023	Cléber Chaparral BOM JARDIM Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	800.000,00 800.000,00
187/2023	Cléber Chaparral SALGADINHO A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destina-se ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de SALGADINHO, portador do CNPJ/MF sob o nº 13.167.387/0001-17, objetivando a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, visando fortalecer o atendimento com qualidade à população na garantia da integralidade da Atenção à Saúde.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	130.000,00 130.000,00
188/2023	Cléber Chaparral VERTENTES A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destina-se ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS do município de VERTENTES, portador do CNPJ/MF sob o nº 10.261.245/0001-26, objetivando a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, visando fortalecer o atendimento com qualidade à população na garantia da integralidade da Atenção à Saúde.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	130.000,00 130.000,00
189/2023	Cléber Chaparral CUMARU A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pela ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA COMUNIDADE DE AMEIXAS E ADJACÊNCIA CUMARU - PE, portadora do CNPJ/MF sob o nº 11.746.398 /0001-26, instalada no município de CUMARU, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar as trabalhadoras rurais (agricultoras familiares) e similares, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00
190/2023	Cléber Chaparral TORITAMA A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destina-se ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, portador do CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88, objetivando a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, visando fortalecer o atendimento com qualidade à população na garantia da integralidade da Atenção à Saúde.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	130.000,00 130.000,00
191/2023	Cléber Chaparral EXU A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pela ASSOCIAÇÃO DOS MORAD. DO POVOADO DE S. B. E ADJACENCIAS, portadora do CNPJ/MF sob o nº 00.691.523/0001-21, instalada no município de EXÚ, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar os(as) trabalhadores(ras) rurais e similares, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
192/2023	Cléber Chaparral EXU A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO SÍTIO BARRIGUDINHA - APASB, portadora do CNPJ/MF sob o nº 07.299.805/0001-27, instalada no município de EXÚ, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar os(as) trabalhadores(ras) rurais e similares, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00
193/2023	Cléber Chaparral ALIANCA A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pela associação MARACATU LEÃOZINHO DE ALIANÇA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 08.826.760/0001-64, instalada no município de ALIANÇA, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar os(as) trabalhadores(ras) da área urbana e rural, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00
194/2023	Cléber Chaparral JOAO ALFREDO A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pela ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SÍTIO LAGES, portadora do CNPJ/MF sob o nº 01.072.111/0001-76, instalada no município de JOÃO ALFREDO, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar os(as) trabalhadores(ras) rurais e similares, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00
195/2023	Cléber Chaparral FERREIROS A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pelo SINDICATO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE FERREIROS, portadora do CNPJ/MF sob o nº 39.605.112/0001-01, instalada no município de FERREIROS, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar os(as) trabalhadores(ras) rurais e similares, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-16104e068610

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
196/2023	João Paulo RECIFE Prover recurso orçamentário para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Getúlio Vargas - CNPJ: 10.572.048/0005-51	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	80.000,00 80.000,00
197/2023	João Paulo OLINDA A emenda destina-se a aquisições de instrumentos musicais para estruturações das orquestras de frevo do Quilombo de Xambá e INSTITUTO de CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA MARIA LUIZA INSTITUTO TIA LUIZA -CNPJ 23.862.700/0001-90 e do Grêmio Musical Henrique Dias, visando a formação de novos músicos e instrumentistas para as orquestras de frevo, garantindo a perpetuação da autêntica música pernambucana: o frevo de rua.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	35.000,00 35.000,00
198/2023	João Paulo CONDADO A emenda visa garantir condições de vida digna aos agricultores assentados, provendo a infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos assentamentos rurais,por meio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco-ITERPE- CNPJ: 11.564.821/0001-77	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3594 - Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais	150.000,00 150.000,00
199/2023	João Paulo JABOATAO DOS GUARARAPES Prover recursos financeiros para aquisição de maquinário e materiais permanentes para o Abrigo Cristo Redentor CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DE PERNAMBUCO - CNPJ : 10.424.810/0001-29 que realiza atendimentos voltados para a saúde e o bem estar social de mais de cem idosos no município de Jaboatão dos Guararapes.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	125.000,00 125.000,00
200/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos financeiros para a realização da formação técnica em saúde para os povos Pankararu, através do Centro de Prevenção às Dependências CPD , CNPJ 03.191.595/0001-06, que conta com uma equipe de multiprofissionais capacitados, conhecedores da cultura e dos saberes indígenas para a realização de diversas ações voltadas para a melhoria da saúde indígena.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	200.000,00 200.000,00
201/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos financeiros para a reforma, requalificação e reparos essenciais a fim de garantir o bom funcionamento das instalações físicas da sede própria da Escola de Formação Quilombo dos Palmares, CNPJ: 24.128.936/0001- 60.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	73.000,00 73.000,00
202/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos financeiros para a realização da formação em práticas integrativas voltadas para a saúde das pessoas atendidas pela GESTOS SOROPOSITIVIDADE COMUNICACAO E GÊNERO CNPJ: 41.229.113/0001-40, a fim de fomentar o bem estar e a saúde das pessoas atendidas pela entidade.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	200.000,00 200.000,00
203/2023	João Paulo CARUARU Prover recursos financeiros para a aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio com 05 lugares, para atendimento às demandas do Centro de Atenção Psicossocial CAPS-CNPJ: 11.371.082/0001-05, a qual objetiva o fortalecimento dos serviços e ações da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Caruaru-PE.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-16104e068610

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
204/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos financeiros para a formação e engajamento dos jovens da Região Metropolitana do Recife em ações direcionadas para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos e a promoção da educação ambiental. Por meio de atividades práticas, educacionais e participativas, buscamos cultivar uma consciência ambiental ativa, estimulando práticas sustentáveis e responsáveis, além de incentivar a disseminação de conhecimentos sobre a importância da gestão adequada de resíduos,através Associação dos Motofretista com Aplicativos em Pernambuco - CNPJ: 35.536.923/0001-47	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4620 - Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco	100.000,00 100.000,00
205/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos orçamentários para a realização de uma capacitação sobre a temática do empreendedorismo feminino com inserção no mercado de trabalho através do reaproveitamento sustentável que visa customizar roupas, reaproveitar móveis e objetos, por meio da ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DAS MÃES SOLTEIRA -APEMAS - CNPJ: 41.231.416 / 0001-06 que atende as mulheres do Vasco da Gama no Recife, colaborando também para a sustentabilidade e o meio ambiente.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	30.050,00 30.050,00
206/2023	João Paulo OLINDA Prover recurso financeiro para a formação e o apoio à inovação e à qualificação profissional das mulheres. Inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do estado, através do apoio a diversificação de suas habilidades técnicas e a promoção do seu empreendedorismo. Bem como, fomentar a melhoria do desempenho profissional e a sua inserção no mercado de trabalho, por meio do INSTITUTO de CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA MARIA LUIZA INSTITUTO TIA LUIZA -CNPJ 23.862.700/0001-90	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	40.000,00 40.000,00
207/2023	João Paulo RECIFE A emenda tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento do MEMORIAL DA DEMOCRACIA DE PERNAMBUCO, através da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CLIMATIZAÇÃO do Casarão do Sítio Trindade onde está abrigado o memorial, conforme o TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, nº 001/2022, firmado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, por meio da Secretaria de Cultura do Recife SECULT, e do outro lado o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco SEJUDHPE- CNPJ: 21.798.620/0001-98, com data em 29/12/2022, o Casarão do Sítio Trindade foi cedido para abrigar o MEMORIAL DA DEMOCRACIA DE PERNAMBUCO por 30 (trinta) anos, conforme cláusula segunda do referido termo. Providenciar a climatização do MEMORIAL DA DEMOCRACIA DE PERNAMBUCO é fundamental para proporcionar maior interação do público visitante com o conteúdo da exposição, ampliando o caráter social, cultural e educativo do espaço.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0800 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	100.000,00 100.000,00
208/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos orçamentários para custeio dos serviços de manutenção para a melhoria do conjunto do Memorial Dom Helder Câmara- CNPJ: 08.799.272/0001-05	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4178 - Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura	50.000,00 50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
209/2023	João Paulo GARANHUNS Prover recursos financeiros para a aquisição de maquinários, equipamentos e materiais para equipar a cozinha comunitária para as mulheres da comunidade Quilombola de Castainho em Garanhuns, com garantia de geração de energia própria, de forma a fortalecer o sistema de produção e processamento das frutíferas e ervas endêmicas da região, fomentando o protagonismo das mulheres quilombolas tendo como eixo temático o empreendedorismo sustentável através dos recursos naturais, por meio da Associação Quilombola de Castainho CNPJ: 35451.285/0001-61.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2257 - Descentralização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres	50.000,00 50.000,00
210/2023	João Paulo RIBEIRAO Prover recursos financeiros para aquisição de equipamentos, aparelhos e materiais diversos para auxiliar nos tratamentos dos pacientes atendidos pelo CENTRO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIBEIRÃO, que tem suas atividades multidisciplinares voltadas para a inclusão, o tratamento precoce ou de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiências, com mobilidade reduzida, pacientes com baixa visão que necessitam dos materiais em braile e pacientes que precisam de aparelhos auditivos para auxiliar no tratamento oferecido pelo CENTRO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIBEIRÃO, CNPJ: 08.531.780/0001-08	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
211/2023	João Paulo CABO DE SANTO AGOSTINHO Prover recursos financeiros para a formação em cidadania, meio ambiente e arte com ações educativas destinadas a temáticas ambientais para crianças, adolescentes e jovens do Cabo de Santo Agostinho por meio da Associação dos Moradores e Amigos de Itapuama AMAI CNPJ: 30.152.200/0001-20.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4620 - Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco	85.000,00 85.000,00
212/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos financeiros para a realização de oficinas na promoção e na defesa dos direitos humanos de indivíduos e coletividades, tendo como ferramentas para a realização desses objetivos, o desenvolvimento de atividades culturais educacionais para crianças, adolescentes e jovens, através do Instituto de Assistência Social Dom Campelo IASDOC - CNPJ: 14.432.370/0001-02	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	80.000,00 80.000,00
213/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos financeiros para a realização de formação com ações destinadas às políticas públicas para a fomentar a educação ambiental voltada para as crianças, adolescentes e jovens através do Centro Josué de Castro - CNPJ: 11.515.970/0001-46	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4620 - Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco	100.000,00 100.000,00
214/2023	João Paulo ALIANCA Prover recursos financeiros para a aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais permanentes de escritório e exposição para a requalificação da Associação dos Produtores de Artesanato do Município de Aliança - APROART CNPJ: 05.846.561/0001-20	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	25.000,00 25.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
215/2023	João Paulo SAO BENEDITO DO SUL Prover recursos financeiros para aquisição de maquinários e equipamentos para a ampliação das instalações de reestruturação da unidade de beneficiamento de cajá e outras frutas da Associação dos Pequenos Produtores de frutas e derivados de São Benedito do Sul CNPJ: 04.210.602/0001-24 através dessa aquisição, será possível garantir um produto de melhor qualidade bem como a melhoria do padrão dos serviços prestados à sociedade pela Associação dos Pequenos Produtores de frutas e derivados de São Benedito do Sul.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	150.000,00 150.000,00
216/2023	João Paulo RECIFE Prover recurso orçamentário para propiciar a realização de ações destinadas a viabilizar a facilitação na expedição de documentos básicos de identificação e carteira de identidade para pessoas em situação de vulnerabilidade, junto às ações de cidadania que fazem parte dos serviços da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco CNPJ: 02.899.512 /0001-67 beneficiando a população do nosso Estado.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1925 - Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado	100.000,00 100.000,00
217/2023	João Paulo ALIANCA Prover recursos orçamentários para formação e valorização dos saberes populares dos mestres da cultura popular que fomentam o maracatu de baque solto em Pernambuco, através da oficina Mestres do Apito por meio da Associação de Maracatus de Baque Solto de PE - AMBS CNPJ: 12.813.333/0001-19	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	45.000,00 45.000,00
218/2023	João Paulo OLINDA Prover recursos financeiros para aquisição de materiais ,adereços e indumentárias para a disseminação e valorização da cultura local através da Quadrilha Raio de Sol que é composta por jovens da periferia de Olinda e demais cidades da Região Metropolitana do Recife -por meio do Centro Cultural E R Desembargador Renato Fonseca - CNPJ : 24.133.126/0001-00	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	50.000,00 50.000,00
219/2023	João Paulo ABREU E LIMA Prover aquisição de materiais para indumentária e adereços para a disseminação e valorização da cultura local do Maracatu Malunguinho da Associação Espírita Caboclo de Oxossi CNPJ 09.494.571/0001-02.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	40.000,00 40.000,00
220/2023	João Paulo OLINDA Prover recursos financeiros para a realização do Programa de Formação Cultura Maker e Economia Criava de Alto Rendimento: Artesanatos Tecnológicos, no Estado de Pernambuco, em especial na Região Metropolitana do Recife, voltado para a formação e capacitação de jovens nas áreas criativas e da cultura,por meio da OCCA - Olinda Creative Community Action CNPJ: 43.069.929/0001-80	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	100.000,00 100.000,00
221/2023	João Paulo RECIFE Prover recurso orçamentário para aquisição de medicamentos visando garantir a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, através do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP - CNPJ 10.988.301 /0001-29 .	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	268.050,00 268.050,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
222/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos financeiros para viabilizar os procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar nas unidades de atendimento da Fundação Altino Ventura CNPJ: 10.667.814/0001-38	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	150.000,00 150.000,00
223/2023	João Paulo RECIFE Prover a qualificação e formação dos técnicos, produtores e artistas da cultura, através do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão no Estado de Pernambuco-SATED-PE CNPJ 11.501.723/0001-90, com o objetivo de dotá-los nos mais recentes saberes e conteúdos necessários ao desempenho das suas atividades nos segmentos da cultura em Recife.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	80.000,00 80.000,00
224/2023	João Paulo RECIFE Prover a formação estratégica e profissional da Rede SUS na qualificação primária em saúde na região metropolitana do Recife, considerando a abordagem ética e sociocultural do cuidado para prevenção, tratamento, acolhimento e vigilância dos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, contribuindo para o fortalecimento das políticas sociais do Estado através da Escola Livre de Redução de Danos - CNPJ 42.246.721/0001-26	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	80.000,00 80.000,00
225/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos orçamentários para a aquisição de equipamentos de audiovisuais para Implantação da Sala de Teleconferência com vistas a implementação da videoconferência contribuindo para a modernização tecnológica do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM/CH/UPE - CNPJ : 11.022.597/0012-44	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	150.000,00 150.000,00
226/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos financeiros para aquisição de material de uso único, insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos para o Hospital de Câncer CNPJ: 10.894.988 /0001-33	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	150.000,00 150.000,00
227/2023	João Paulo RECIFE Prover recurso financeiro para a realização da pesquisa com o tema: efeito da cannabis medicinal no tratamento da Epilepsia Refratária em crianças, conforme a Lei Estadual n.º 18.124, de 28 de dezembro de 2022, de autoria do Deputado João Paulo Lima e Silva, que autoriza em Pernambuco o processamento da cannabis para fins medicinais, através de recursos destinados ao Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira IMIP, inscrito no CNPJ 10.988.301/0001-29.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	190.000,00 190.000,00
228/2023	João Paulo OLINDA Prover recursos orçamentários para auxiliar nas etapas de formação e preservação do acervo da instituição Vídeo nas Aldeias, sediado em Olinda, e composto de vídeos, filmes, fotografias e áudios de povos indígenas de Pernambuco,por meio da Vídeo nas Aldeias-CNPJ: 03.941.844/0001-25	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
229/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos financeiros para renovação de equipamento de anestesia do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, CNPJ: 11.022.597/0013-25 que permita a tomada de decisões mais eficientes por parte da equipe médica, visando à otimização das cirurgias de alta complexidade.	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	180.000,00 180.000,00
230/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos financeiros para apoiar na continuidade da construção do prédio anexo do Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares PROCAPE, CNPJ: 11.022.597/0001-91 que possibilitará o incremento dos leitos para internamentos, cirurgias e procedimentos de alta complexidade das doenças cardiovasculares.	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	100.000,00 100.000,00
231/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos financeiros para implementar a assistência farmacêutica hospitalar, com a aquisição de equipamento do tipo fracionadora/unitarizadora para o setor de Farmácia do Hospital Agamenon Magalhães, CNPJ:10.572.048/0003-90.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
232/2023	João Paulo MORENO Prover recurso financeiro para a garantia dos procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ: 11.683.042/0001-90	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
233/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos financeiros para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz, CNPJ: 11.022.597/0013-25 que favoreçam a melhoria na assistência dos usuários SUS da Rede Estadual de Saúde.	0500	3390 3391	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	100.000,00 100.000,00
234/2023	João Paulo OLINDA Prover recurso financeiro para a realização de atividades de capacitação e fomento no Afroturismo no Quilombo de Xambá e Agremiações Carnavalescas da cidade de Oinda, através de recursos para atividades de formação, qualificação, sensibilização, prestação de informações turísticas e para atividades contínuas de descentralização do turismo junto ao Quilombo da Nação Xambá e as Agremiações e Artistas da Cultura Popular da Cidade de Olinda. Essas ações transformadoras serão destinadas por meios de parcerias as instituições formais e não formais, como: Terreiro e Casa Xambá, Instituto Tia Luiza, Clube Carnavalesco Vassourinhas, Companhia Brasileira por Dança, Grêmio Musical Henrique Dias, Memorial Severina Paraíso da Silva - Memorial Mãe Biu, entre outras, instituições e agremiações localizadas na cidade de Olinda. Por meio do Instituto de Cultura e Economia Solidária Maria Luiza Instituto Tia Luiza CNPJ: 23.862.700/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4552 - Estruturação e Gestão das Atividades de Turismo e Lazer no Estado	150.000,00 150.000,00
235/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos orçamentários para a formação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando o desenvolvimento de habilidades temáticas , tendo como eixo central a cidadania através das atividades do Centro Educacional Turma do Flau - CNPJ: 24.130.833/0001-35 na comunidade de Brasília Teimosa.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	150.000,00 150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-16104e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
236/2023	João Paulo IBIMIRIM Prover recursos financeiros para a realização de capacitações com a temática ambiental para crianças, adolescentes e jovens Tendo como missão o desenvolvimento sustentáveis da cidade de Ibimirim e região do Moxotó, por meio da Associação Umburanas do Vale do Moxotó-ASSUVAM - CNPJ: 03.670.392/0001-94 que integra ações educativas e de intervenção social com iniciativas de formação em cidadania promovendo o protagonismo infantojuvenil através das atividades educativas desenvolvidas pela entidade.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4620 - Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco	50.000,00 50.000,00
237/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos financeiros para a formação e à qualificação profissional das mulheres através das atividades oferecidas pela Escola Pernambucana de Circo- CNPJ: 01.870.231 /0001 19, tendo como eixo temático a diversificação das suas habilidades e a promoção do empreendedorismo feminino.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	50.000,00 50.000,00
238/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos financeiros para a realização de formação com incentivo a prática esportiva de diversos grupos sociais na perspectiva de garantir o acesso e a participação ao esporte , por meio da Cooperativa de Trabalho de Árbitros de Futebol e Futsal de Pernambuco -CNPJ: 23.007.029/0001-09	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	100.000,00 100.000,00
239/2023	João Paulo AFOGADOS DA INGAZEIRA Prover recursos financeiros para a aquisição do mobiliário e materiais permanentes de escritório para auxiliar o trabalho de promoção das políticas públicas com foco no empoderamento feminino e descentralizações das ações de gênero, por meio das atividades oferecidas pelo Grupo Mulher Maravilha- CNPJ: 24.418.014/0001-98, em Afogados da Ingazeira e no Recife.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2257 - Descentralização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres	50.000,00 50.000,00
240/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos orçamentários para a formação em cidadania na promoção da garantia dos direitos para crianças com plenitude, acolhimento afetivo, garantindo a dignidade e o respeito a liberdade por meio de atividades lúdicas e educativas através da Associação de Educação Terapêutica LOGOS no Recife CNPJ: 36.175.004/0001-58	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	60.000,00 60.000,00
241/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos financeiros para à produção,confecção e execução do livro Frevando com Maestro Forró em quatro volumes,por meio da Escola Comunitária de Música da Bomba do Hemetério - ECOM-BH CNPJ: 10.359.195/0001-14	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	150.000,00 150.000,00
242/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos orçamentários para formação de jovens por meio do mapeamento, catalogação e arrolamento de objetos pessoais, instrumentos musicais, vestuários, equipamentos, mobília, iconografia, hemeroteca referentes ao acervo do músico Naná Vasconcelos, através da valorização e preservação do acervo de Naná por meio da FUNDAÇÃO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE - CNPJ : 08.961.997/0001-58	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
243/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos orçamentários para a aquisição de aviamentos e outros materiais decorativos para a confecção das indumentárias do Maracatu Real da Várzea que tem como eixo central a difusão da cultura popular pernambucana, por meio da Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco - AMANPE, CNPJ 11.188.966/0001-10	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	30.000,00 30.000,00
244/2023	João Paulo BONITO Prover recursos financeiros para aquisição de equipamentos de som, câmera fotográfica, projetor, tela de projeção ,materiais como riúnas(bacamartes) e jogos de mesa para fomentar o trabalho de valorização da cultura popular, realizado pela Associação dos Bacamarteiros da cidade de Bonito, CNPJ: 24.300.873/0001-88	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	100.000,00 100.000,00
245/2023	João Paulo RECIFE Prover recursos para a capacitação de jovens músicos nas comunidades da zona oeste do Recife, através do Centro de Estudos e Direitos Humanos A-COLHER CNPJ: 07.817.329/0001-99.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	50.000,00 50.000,00
246/2023	João Paulo RECIFE Prover recurso orçamentário para aquisição de medicamentos visando garantir a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatoriais e hospitalar, através da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife CNPJ: 10.869.782/0001-53	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	150.000,00 150.000,00
247/2023	Antônio Moraes PEDRA Perfuração de poços artesianos para Associação Comunitária dos Agropecuaristas do Vale do Angico - Distrito de São Pedro Do Cordeiro - Pedra PE, CNPJ: nº 07.827.792 /0001-11.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	80.000,00 80.000,00
248/2023	Antônio Moraes ILHA DE ITAMARACA A Emenda se destina para compra de insumos e medicamentos a Prefeitura do Município de Itamaracá, nº CNPJ: 09.680.315/0001-00.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	300.014,00 300.014,00
249/2023	Antônio Moraes GOIANA A presente Emenda se destina a compra de materiais e equipamentos permanente para a XII Gerência Regional de Saúde (Geres), com sede no município de Goiana, CNPJ: 10.572.048/0044-68.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00
250/2023	Antônio Moraes GOIANA A presente emenda visa a aquisição de veículo tipo Van ao Instituto Agronômico de Pernambuco- IPA, a fim de doação a Associação Comunitária dos Assentados de Diamante, CNPJ: 12.904.330/0001-90, com endereço na Rua Engenho Diamante, SN, Centro, Goiana/PE, CEP: 55.900-000.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3258 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco	210.000,00 210.000,00
251/2023	Antônio Moraes TIMBAUBA A presente Emenda se destina a infraestrutura, construção da nova ponte no bairro residencial Timbaubinha, no Município de Timbaúba, pela Companhia Estadual de Habitação e Obras.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização	200.000,00 200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
252/2023	Antônio Moraes PEDRA Perfuração de poços artesianos para Associação Comunitária dos Agropecuaristas do Vale do Angico - Distrito de São Pedro Do Cordeiro - Pedra PE, CNPJ: nº 07.827.792 /0001-11.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	80.000,00 80.000,00
253/2023	Antônio Moraes GOIANA A presente emenda visa a aquisição de equipamentos para o Hospital Belarmino Correia, CNPJ: 10.572.048/0036-58.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
254/2023	Antônio Moraes VICENCIA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
255/2023	Antônio Moraes ALIANCA A Emenda se destina para compra de insumos e medicamentos ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança, CNPJ: 10.759.784/0001-90	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	300.014,00 300.014,00
256/2023	Antônio Moraes SAO VICENTE FERRER Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
257/2023	Antônio Moraes RIACHO DAS ALMAS Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
258/2023	Antônio Moraes ALIANCA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
259/2023	Antônio Moraes ILHA DE ITAMARACA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
260/2023	Antônio Moraes MACAPARANA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
261/2023	Antônio Moraes NAZARE DA MATA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	400.000,00 400.000,00
262/2023	Antônio Moraes RECIFE A Emenda se destina a procedimentos de média e alta complexidade para a Fundação Altino Ventura, CNPJ: nº 10.667.814.0001-38.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00
263/2023	Antônio Moraes RECIFE Aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos), ao Hospital de Câncer de Pernambuco, CNPJ nº 10.894.988/0001-33.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	50.000,00 50.000,00
264/2023	Antônio Moraes RECIFE Investimentos na implantação do Complexo da nova Sede Única do Ministério Público de Pernambuco (MPPE)	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	80.000,00 80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
265/2023	Antônio Moraes MORENO A Emenda se destina a procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura - União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	120.000,00 120.000,00
266/2023	Antônio Moraes RECIFE Investimento para compra de equipamentos para realização de procedimentos de média e alta complexidade pela FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE, CNPJ: 10.564.953/0001-36.	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3647 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE	200.000,00 200.000,00
267/2023	Antônio Moraes RECIFE Aquisição de reboques para condução de solípedes, (cavalos), visando atender os diversos lançamentos operacionais do Regimento de Polícia Montada da PMPE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais	100.000,00 100.000,00
268/2023	Antônio Moraes NAZARE DA MATA A Emenda se destina para compra de insumos e medicamentos para a Casa de Caridade Imaculada Conceição, CNPJ 10.546.588/0001-37.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	56.015,00 56.015,00
269/2023	Antônio Moraes RECIFE Alocar recursos financeiros para reequipagem e reaparelhamento da Polícia Civil de Pernambuco	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública	100.000,00 100.000,00
270/2023	Antônio Moraes SAO VICENTE FERRER A Emenda se destina para compra de insumos e medicamentos para a Unidade Mista Edson de Carvalho, CNPJ nº 11.490.142/0001-09.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	300.014,00 300.014,00
271/2023	Antônio Moraes VICENCIA A Emenda se destina para compra de insumos e medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Vicência, CNPJ nº 10.566.414/0001-36.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	300.014,00 300.014,00
272/2023	Antônio Moraes MACAPARANA A presente emenda visa a aquisição de ambulância para o município de Macaparana, CNPJ nº 11.361.888/0001-04.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	320.015,00 320.015,00
273/2023	Antônio Moraes EXU A Emenda se destina para conservação e manutenção do Parque Aza Branca, CNPJ 04.593.812/0001-49, do município de Exu.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4178 - Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura	150.000,00 150.000,00
274/2023	Antônio Moraes RIACHO DAS ALMAS A Emenda se destina para compra de insumos e medicamentos ao Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas, CNPJ nº 10.939.000/0001-05.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	300.014,00 300.014,00
275/2023	Alberto Feitosa LAJEDO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	136.022,00 136.022,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
276/2023	Alberto Feitosa MACAPARANA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	145.044,00 145.044,00
277/2023	Alberto Feitosa CUSTODIA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	136.022,00 136.022,00
278/2023	Alberto Feitosa VITORIA DE SANTO ANTAO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.022,00 200.022,00
279/2023	Alberto Feitosa RECIFE Emenda destinada para aquisição de equipamentos para a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - CNPJ 15.126.437/0016-20 (Hospital das Clínicas)	0500	3390 4420	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.022,00 100.022,00
280/2023	Alberto Feitosa ITAMBE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	142.605,00 142.605,00
281/2023	Alberto Feitosa CARUARU Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	201.022,00 201.022,00
282/2023	Alberto Feitosa NAZARE DA MATA Emenda destinada para compra de equipamentos e ampliação dos serviços já ofertados pela Secretaria de Saúde CNPJ 10.572.048/0008-02 - Hospital Hermírio Coutinho.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	60.000,00 60.000,00
283/2023	Alberto Feitosa FLORESTA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	904.369,00 904.369,00
284/2023	Alberto Feitosa RIBEIRAO Emenda destinada para Aquisição de 01 (uma) Ambulância para melhor assistir aos pacientes do assentamento de Serrinha através da Associação Comunitária dos Assentados de Serrinha - CNPJ nº 12.888.954/0001-61	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	136.022,00 136.022,00
285/2023	Alberto Feitosa BREJO DA MADRE DE DEUS Emenda destinada para Resgatar a Arte da Cantaria, restaurando as referências da modalidade na região e promovendo melhores condições de trabalho no ofício da Cantaria através da Associação dos Artesãos Escultores de Brejo da Madre de Deus - CNPJ 23.864.865/0001-00	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4178 - Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura	100.022,00 100.022,00
286/2023	Alberto Feitosa ALTINHO Emenda destinada a projeto esportivo e social da Associação de Assistência à infância e Juventude de Altinho - CNPJ 09.701.608/0001-18	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	38.422,00 38.422,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
287/2023	Alberto Feitosa CACHOEIRINHA Emenda destinada para aquisição de equipamentos para o funcionamento de uma casa de farinha na comunidade rural através da Associação Rural do Sítio Igrejinha - CNPJ 05.036.495/0001-22	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3723 - Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento	30.022,00 30.022,00
288/2023	Alberto Feitosa MARAIAL Esta Emenda é destinada a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Corubas, CNPJ 14.428.722/0001-56 - Distrito de Maraial para aquição de um veículo para contribuir com o trabalho operacional da entidade que sofre com a falta de um veiculo automotor	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	70.022,00 70.022,00
289/2023	Alberto Feitosa BEZERROS Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	100.022,00 100.022,00
290/2023	Alberto Feitosa RECIFE Emenda destinada para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando a melhoria diária da qualidade do atendimento ao paciente com câncer - para Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer) CNPJ - 10.894.988/0001-33	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	200.022,00 200.022,00
291/2023	Alberto Feitosa OLINDA A emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo repasse de recursos para o Hospital do Tricentenário - CNPJ nº 10.583.920/0001-33	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	200.022,00 200.022,00
292/2023	Alberto Feitosa MORENO A emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital e Maternidade Armindo Moura, através de repasse de recursos para a União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno, inscrita no CNPJ nº. 11.683.042/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	300.022,00 300.022,00
293/2023	Alberto Feitosa RECIFE Emenda destinada para o PROCAPE/UPE CNPJ - 11.022.597/0001-91, para construção do prédio anexo do PROCAPE/UPE	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0074 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	200.022,00 200.022,00
294/2023	Alberto Feitosa RECIFE Emenda destinada para compra de equipamentos e ampliação dos serviços já ofertados pelo Instituto SOS Mão Criança. CNPJ - 08.187.800/0001.75	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.022,00 200.022,00
295/2023	Alberto Feitosa BEZERROS Emenda destinada para apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais prestados a população pelo INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA - CNPJ - 10.072.296/0005-33	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.022,00 100.022,00
296/2023	Alberto Feitosa RECIFE Emenda destinada para apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais prestados a população pela Fundação Altino Ventura - CNPJ 10.667.814/0001-38	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	200.022,00 200.022,00
297/2023	Alberto Feitosa RECIFE Emenda destinada para compra de equipamentos e ampliação dos serviços já ofertados pelo Hospital Getúlio Vargas - CNPJ - 10.572.048/0005-51.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.022,00 100.022,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
298/2023	Alberto Feitosa RECIFE Emenda destinada para compra de equipamentos e ampliação dos serviços já ofertados pela APAF - Asssociação Pernambucana de Apoio ao Doentes de Fígado. CNPJ - 04.833.011/0001-03	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.022,00 100.022,00
299/2023	Alberto Feitosa CARUARU Emenda destinada para o Hospital Memorial Pernambuco CNPJ - 24.262.537/0001-98 para aquisição de equipamentos Hospitalares para modernizar seu parque tecnológico e médico visando a melhoria diária da qualidade do atendimento ao paciente	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.022,00 100.022,00
300/2023	Alberto Feitosa RECIFE Emenda destinada para compra de equipamentos e ampliação dos serviços já ofertados pelo Hospital da Policia Militar do Estado de Pernambuco. CNPJ - 11.339.827/0001-40	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE	200.022,00 200.022,00
301/2023	Alberto Feitosa RECIFE Emenda destinada para apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais prestados a população pela Associação Proteger mãos- CNPJ 27.103.598/0001-09	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.022,00 50.022,00
302/2023	Alberto Feitosa RECIFE A emenda destina-se a Universidade Federal de Pernambuco UFPE, CNPJ: 24.134.488 /0001-08, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - Fade-UFPE, CNPJ:11.735.586/0001-59, para o financiamento da rede Pernambucana de enfrentamento ao cancer de pâncreas, com apoio do núcleo de pesquisa para inovação terapêutica da UFPE.	0500	3390 4420	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	150.022,00 150.022,00
303/2023	Alberto Feitosa JABOATAO DOS GUARARAPES Emenda destinada para aquisição de equipamentos para o Hospital Guararapes, CNPJ 10.072.296/0004-52	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.022,00 200.022,00
304/2023	Alberto Feitosa PALMARES Emenda destinada para o Fortalecimento das ações de saúde através do Instituto de Assistência Vale do Una, Inscrito no CNPJ sob o Número 13.296.018/0001-24, Administrador do Hospital Santa Rosa, localizado no município de Palmares.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.022,00 50.022,00
305/2023	Alberto Feitosa RECIFE Emenda destinada para Reforçar a dotação orçamentária do Fundo de Direitos da Cidadania, para a realização do Festival da Juventude de Goiana, promovida pela Associação Pernambucana de Esportes (ASPE), inscrita no CNPJ sob o nº 11.842.666 /0001-03, com sede na Cidade do Recife.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	50.022,00 50.022,00
306/2023	Alberto Feitosa NAZARE DA MATA Aquisição de insumos e medicamentos para a Casa de Caridade Imaculada Conceição. CNPJ nº. 10.546.588/0001-37.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4137 - Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa.	50.022,00 50.022,00
307/2023	Alberto Feitosa GARANHUNS Emenda destinada para aquisição de medicamentos e outros insumos para atendimentos dos pacientes do Hospital Regional Dom Moura - CNPJ: 10.572.048./0040-34	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	80.022,00 80.022,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
308/2023	Alberto Feitosa GARANHUNS Emenda destinada para aquisição de insumos e medicamentos ambulatoriais para atendimentos dos pacientes do Hospital Infantil Palmira Sales - CNPJ: 10.241.503/0001-02	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	80.022,00 80.022,00
309/2023	Alberto Feitosa PASSIRA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	136.022,00 136.022,00
310/2023	Francismar Pontes FLORESTA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	1.500.000,00 1.500.000,00
311/2023	Francismar Pontes RECIFE PROCAPE - Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco. CNPJ: 11.022.597/0015-97 - aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0076 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	86.100,00 86.100,00
312/2023	Francismar Pontes OLINDA Hospital do Tricentenario de CNPJ 10.583.920/0001-33 - aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	70.000,00 70.000,00
313/2023	Francismar Pontes RECIFE Para custear e manter procedimentos oftalmológicos para a população através do instituto e desenvolvimento social - IDS. CNPJ 07.012.306./0001-07	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	1.800.000,00 1.800.000,00
314/2023	Francismar Pontes RECIFE Para custear e manter procedimentos oftalmológicos para a população através do Centro Especializado de Capacitação e Apoio Profissional de Pernambuco - CECAPPE - CNPJ 10.831.608/0001-11.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	1.000.000,00 1.000.000,00
315/2023	Francismar Pontes RECIFE IMIP Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - CNPJ: 10.988.301/0001-29 - aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	90.000,00 90.000,00
316/2023	Francismar Pontes OROBO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	700.000,00 700.000,00
332/2023	Álvaro Porto VERTENTES Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	250.000,00 250.000,00
333/2023	Álvaro Porto VERTENTES A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Vertentes, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00
334/2023	Álvaro Porto SANHARO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	250.000,00 250.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
335/2023	Álvaro Porto SANHARO A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Sanharó, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	250.000,00 250.000,00
336/2023	Álvaro Porto RIBEIRAO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	250.000,00 250.000,00
337/2023	Álvaro Porto RIBEIRAO A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Ribeirão, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00
338/2023	Álvaro Porto RECIFE A presente emenda tem por finalidade destinar recursos à FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA - CNPJ 10.667.814/0001-38 a fim de possibilitar a manutenção e ampliação dos serviços ofertados.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
339/2023	Álvaro Porto QUIPAPA A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Quipapá, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	250.000,00 250.000,00
340/2023	Álvaro Porto QUIPAPA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	250.000,00 250.000,00
341/2023	Álvaro Porto PANELAS A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Panelas, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
342/2023	Álvaro Porto ITAMBE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	250.000,00 250.000,00
343/2023	Álvaro Porto MORENO A Emenda se destina ao investimento em equipamentos para realização de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
344/2023	Álvaro Porto ITAMBE A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Itambé, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00
345/2023	Álvaro Porto CAPOEIRAS A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Capoeiras, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	250.000,00 250.000,00
346/2023	Álvaro Porto CAPOEIRAS Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	250.000,00 250.000,00
347/2023	Álvaro Porto CARNAIBA A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Carnaíba, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
348/2023	Álvaro Porto CANHOTINHO Transferência Especial.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	654.982,00 654.982,00
349/2023	Álvaro Porto CANHOTINHO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	218.067,00 218.067,00
350/2023	Álvaro Porto CANHOTINHO A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Canhotinho, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	273.051,00 273.051,00
351/2023	Álvaro Porto BONITO A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Bonito, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município, com a aquisição de uma ambulância a ser utilizada em Estreito do Norte.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
352/2023	Álvaro Porto ALTINHO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	250.000,00 250.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
353/2023	Álvaro Porto ALTINHO A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Altinho, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00
354/2023	Waldemar Borges ARCOVERDE A presente emenda, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), será destinada a entidade GRUPO DE IDOSOS VIVER MAIS CNPJ 10.336.954/0001-23, para aquisição de um veículo automotor tipo Ambulância, para atender os associados da instituição.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
355/2023	Waldemar Borges TUPARETAMA A presente emenda, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será destinada ao Município de Tuparetama, para que junto a Coordenadoria da Mulher local, realize cursos de qualificação profissional com as Mulheres do Município. Fortalecendo assim as politicas públicas de atendimento a mulher, em situação de vulnerabilidade social.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3994 - Criação de Centros de Qualificação Profissional da Mulher	60.000,00 60.000,00
356/2023	Waldemar Borges OLINDA A presente Emenda, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil) será destinada ao HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HTRI Olinda - CNPJ Nº 10.583.920/0001-33, na aquisição de insumos a serem utilizados no Hospital.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	200.000,00 200.000,00
357/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente Emenda, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será destinada ao INSTITUTO SOS MÃO CRIANÇA ISMAC - CNPJ Nº 08.187.800/0001-75, NO MUNICÍPIO DE RECIFE, para ser utilizada no custeio e aquisição de insumos a serem utilizados no Hospital em procedimentos de média e alta complexidade.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00
358/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente emenda, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), será destinada a Entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS - INSTITUTO SIS - CNPJ: 41.301.694/0001-84, localizado no Município de Caruaru/PE, e que atende em vários municípios Pernambucanos, e neste projeto irá realizar atividades culturais com crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, das comunidades do Recife/PE e RMR, e assim manter o Canto Coral da Santa Casa da Misericórdia com o projeto CAIXA DE NATAL.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	30.000,00 30.000,00
359/2023	Waldemar Borges GRAVATA A presente emenda, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada para o SERC - Serviço de Estruturação de Reabilitação da Crianças - CNPJ 09.033.515/0001-62, para realizar serviços de reabilitação junto as crianças portadoras de deficiência no Município de Gravatá e Região.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
360/2023	Waldemar Borges GRAVATA A presente emenda, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada a Secretaria de Defesa Social, para aquisição de câmeras de monitoramento para Cidade de Gravatá.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-16104e068610

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
361/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente emenda, no valor de R$ 200.000,00, será destinada a Cidade do Recife, para equipagem das unidades de Saúde localizados no DISTRITO SANITÁRIO V, que atende os bairros: Afogados, Areias, Barro, Bongi, Caçote, Coqueiral, Curado, Estância, Jardim São Paulo, Jiquiá, Mangueira, Mustardinha, Sancho, San Martin, Tejipió e Totó, melhorando assim o atendimento da população local.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
362/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente emenda será destinada para o SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - CNPJ 10.869.782/0001-53 para aquisição de insumos, para que assim possa realizar manutenção dos serviços prestados pelo Hospital, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	80.000,00 80.000,00
363/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente emenda no valor de R$ 60.000,00, será destinada ao PROCAPE, para a continuação da CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DOS PROCAPE/CH//UPE, localizado na Cidade do Recife.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0074 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	60.000,00 60.000,00
364/2023	Waldemar Borges TUPARETAMA A presente emenda será destinada a Cidade de Tuparetama para aquisição de uma ambulância, para atendimento da população local.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
365/2023	Waldemar Borges PESQUEIRA A presente emenda será destinada para o PODE - Portadores de Direitos Especiais - CNPJ 06.698.790/0001-07, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para custear a manutenção e realização de serviços de reabilitação junto as crianças portadoras de deficiência do Município de Pesqueira e Região.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
366/2023	Waldemar Borges OLINDA A presente emenda será destinada a Entidade CENTRO SOCIOCULTURAL DO VARADOURO - SCVE CNPJ 47.408743/0001-69, para realizar cursos profissionalizantes com jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, das comunidades do Olinda, trabalho já desenvolvido pela instituição.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2972 - Execução de Políticas de Prevenção à Violência	80.000,00 80.000,00
367/2023	Waldemar Borges GRAVATA A presente emenda será destinada a entidade ODIP - Obra de Defesa da Infância Pobre - CNPJ 10.313.674/0001-08, no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) para realizar atividades educacionais, culturais e profissionalizantes junto as crianças e adolescentes, no contra turno escolar, garantindo a estes atores, a assistência social diante da vulnerabilidade que estão sujeitos, na periferia e zona rural no Município de Gravatá - PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	100.000,00 100.000,00
368/2023	Waldemar Borges GRAVATA A presente emenda, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será destinada a entidade A SAGA AUDIOVISUAL E CIDADANIA - CNPJ 07.435.604/0001-00, localizada na Cidade de Gravatá/PE, para desenvolver atividades culturais junto com o projeto, já desenvolvidos por eles que é o MUCA - MUSEU DE CINEMA DE ANIMAÇÃO LULA GONZAGA, no atendimento de jovens, adolescentes e crianças, população locação em geral e visitantes.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	50.000,00 50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
369/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente Emenda no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada, a obra de reforma com ampliação do Centro de Apoio Administrativo, com a Construção do Complexo da Sede Única do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) na cidade do Recife.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	100.000,00 100.000,00
370/2023	Waldemar Borges AGUA PRETA A presente emenda, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será destinada a Entidade ASSOCIAÇÃO SOCIO AMBIENTAL E CULTURAL JACUÍPE - CNPJ 24.506.253 /0001-08, para que a mesma possa realizar atividades Sócio Culturais e ambientais, junto ao Projeto Usina de Arte, bem como a manutenção e conservação do espaço tombado pela FUNDARPE, localizado na antiga Usina Santa Terezinha no mesmo distrito, no Município de Água Preta - PE.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4178 - Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura	200.000,00 200.000,00
371/2023	Waldemar Borges CARUARU A presente emenda, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será destinada a entidade INSTITUTO MEMORIAL DO AGRESTE - IMA - CNPJ 24.262.537 /0001-98, na cidade de Caruaru, para realizar aquisição de materiais e equipamentos, para atendimento de pacientes oriundos do SUS em sua sede.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	150.000,00 150.000,00
372/2023	Waldemar Borges IGUARACY A presente emenda no valor de R$ 200.000,00 , será destinada ao município de Iguaracy para equipagem da Unidade Mista de Saúde, melhorando assim o atendimento e o acesso da população local	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
373/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente Emenda, no valor de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) será destinada ao INSTITUTO DO FÍGADO E TRANSPLANTE DE PERNAMBUCO - CNPJ Nº 07.421.280/0001-50., NO MUNICÍPIO DE RECIFE, para ser utilizada no custeio e aquisição de insumos a serem utilizados no Hospital em procedimentos de média e alta complexidade, e ambulatorial.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	150.000,00 150.000,00
374/2023	Waldemar Borges IGUARACY A presente emenda, será destinada a ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE IGUARACY - CNPJ 17.558.075/0001-95, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para realizar serviços de reabilitação de pessoas com deficiência daquele município, bem como atendimentos clínicos para possíveis diagnósticos e tratamentos específicos.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00
375/2023	Waldemar Borges GRAVATA A presente emenda, será destinada ao INSTITUTO CULTURAL E ECOLOGICO TERRA AGRESTE - ICETAG, CNPJ 09.031.642/0001-22, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para que possa desenvolver ações culturais e teatrais com a população mais vulnerável do Município de Gravatá e Região.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	30.000,00 30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
376/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente emenda será destinada para o HOSPITAL DO CANCER DE PERNAMBUCO - HCP - CNPJ 10.894.988/0001-33 , para aquisição de insumos e assim realizar manutenção dos serviços prestados pelo Hospital, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
377/2023	Waldemar Borges MORENO A presente Emenda, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será destinada ao Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90. A Emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	150.000,00 150.000,00
378/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente emenda no valor de R$ 60.000,00 será destinada ao Hospital Getúlio Vargas, para aquisição de equipamentos que serão utilizados no atendimento dos pacientes de todo o Estado de Pernambuco.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	60.000,00 60.000,00
379/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente Emenda será destinada ao GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER - PERNAMBUCO - GAC -PE, CNPJ 02.024.876/0001-01, que serão utilizados para ajudar a instituição na aquisição insumos para pacientes atendidos pela entidade, oriundas de todos os Município Pernambucanos, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00
380/2023	Waldemar Borges ARCOVERDE A presente emenda, destina-se a reforçar com o valor de R$ 80.0000,00 (oitenta mil reais) aquisição e fornecimento de alimentação escolar, para atendera crianças matriculadas no ensino infantil e fundamental, da FUNDAÇÃO TERRA, CNPJ Nº 12.658.530/0001-00.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4538 - Fornecimento de Alimentação Escolar para o Ensino Regular	80.000,00 80.000,00
381/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente Emenda, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada ao FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA - CNPJ Nº 10.667.814/0001-38, NO MUNICÍPIO DE RECIFE, para ser utilizada no custeio e aquisição de insumos a serem utilizados no Hospital em procedimentos de média e alta complexidade.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
382/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente Emenda, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será destinada ao CIRCUULO DO CORAÇÃO - CNPJ Nº 00.286.731/0001-45, NO MUNICÍPIO DE RECIFE para ser utilizada no custeio e aquisição de insumos a serem utilizados na entidade em procedimentos de média e alta complexidade, e ambulatorial.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
383/2023	Waldemar Borges CARPINA A presente emenda, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), será destinada a ASSOCIAÇÃO DAS CIRANDAS DE PERNAMBUCO - CNPJ 41.459.791/0001-08, com sua sede no Município de Carpina/PE, para desenvolver atividades e eventos culturais ligados a Ciranda no Estado, salvaguardando assim o seguimento, seus mestres e mestras, e estimulando ações voltadas a Cultura da Ciranda.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	20.000,00 20.000,00
384/2023	Waldemar Borges BEZERROS A presente emenda, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será destinada a entidade Centro de Atitudes CNPJ 05.767.696/0001-08, para que o mesmo possa realizar o projeto Curta na Serra - Festival de Cinema ao Ar Livre, realizado na Serra Negra distrito de Bezerros-PE, festival este de grande importância para o cenário Cinematográfico local e Nacional.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	50.000,00 50.000,00
385/2023	Waldemar Borges PESQUEIRA A presente emenda será destinada para Entidade CENTRO DIOCESANO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR - CEDAPP, na Cidade de PESQUEIRA - CNPJ 03.801.762/0001-85, para realizar serviços de manutenção da sede desta entidade, contratação de profissionais e custeio das atividades desenvolvidas pela entidade para um melhor atendimento aos (as) Agricultores (as) Familiares daquela Região, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	40.000,00 40.000,00
386/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente emenda será destinada a Entidade Fundação Centro de Educação Comunitária e Social do Nordeste - Cecosne CNPJ 10.569.648/0001-37, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para realizar cursos profissionalizantes com jovens e adultos, familiares de crianças, todos em situação de risco e vulnerabilidade social, das comunidades de Recife, trabalho já desenvolvido pela instituição.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2972 - Execução de Políticas de Prevenção à Violência	80.000,00 80.000,00
387/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente emenda, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada a entidade CENTRO ESPECIALIZADO DE CAPACITAÇÃO E APOIO PROFISSIONAL DE PERNAMBUCO - CECAPPE - CNPJ 10.831.608/0001-11, para desenvolver atividades e atendimentos e serviços oftalmológicos a pacientes oriundos dos SUS, agindo de forma preventiva e com diminuição de sequelas as doenças oftalmológicas.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
388/2023	Waldemar Borges GRAVATA A presente emenda no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinada ao Município de Gravatá para aquisição de um veículo Castra Móvel, que atenderá os animais em situação de rua.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
389/2023	Waldemar Borges GRAVATA A presente emenda será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO LUTERENA PRO DESENVOLVIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREEITOS SOCIAIS - CNPJ 07.342.978/0001-80, no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), localizada no município de Gravatá, para realizar atividades educacionais, culturais e profissionalizantes junto as crianças e adolescentes, no contra turno escolar, garantindo a estes atores, a assistência social diante da vulnerabilidade que estão sujeitos, na periferia e zona rural no Município de Gravatá - PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	30.000,00 30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
390/2023	Waldemar Borges BEZERROS A presente Emenda será destinada Associação dos Artesãos de Bezerros - CNPJ 01.935.323/0001-30, para apoiar o acesso da entidade em Feiras dentro e fora do nosso Estado, bem como a aquisição de matéria prima para confecção de peças, o valor será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	50.000,00 50.000,00
391/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente emenda, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO ANJOS DO POÇO - CNPJ 32.901.580/0001-84, para que a mesma possa realizar ações junto a causa animal que se encontram em situação de rua, com a aquisição de materiais e equipamentos.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4609 - Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco	50.000,00 50.000,00
392/2023	Waldemar Borges ARCOVERDE A presente emenda será destinada, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ASSOCIAÇÃO ASTRONÔMICA DE ARCOVERDE (AAA) CNPJ 47.563.115/0001-58, para desenvolver atividades locais, de incentivo com projetos e programas voltados ao conhecimento da Astronomia, pois Arcoverde foi considerada a Capital Astronômica do Nordeste.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4723 - Apoio a Projetos de Fomento e Incentivo à Inovação	50.000,00 50.000,00
393/2023	Waldemar Borges TABIRA A presente emenda, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO DOS PEQUEENOS AGRICULTORES DOS SÍTIO TABULEIRO ALTO E RETIRO - CNPJ 14.661.887/0001-73, para realizar serviços de perfuração, instalação e manutenção de poços, limpeza de barragens com horas máquinas, e outros serviços para melhoramento de infra estrutura hídrica na Zona Rural de TABIRA/PE.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	100.000,00 100.000,00
394/2023	Waldemar Borges GRAVATA A presente emenda, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será destinada a entidade CENTRO CULTURAL SOL BRILHANTE- CNPJ 43.541.990/0001-88, localizada na Zona Rural da Cidade de Gravatá/PE, para desenvolver atividades culturais junto com o projeto, já desenvolvidos por eles que é o projeto bisaque da leitura no atendimento de jovens, adolescentes e crianças, população locação em geral e visitantes.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	50.000,00 50.000,00
395/2023	Waldemar Borges GRAVATA A presente emenda, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será destinada a Entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS - INSTITUTO SIS - CNPJ: 41.301.694/0001-84, que tem sua sede localizada no Município de Caruaru/PE, e que em suas atuações atendem a vários municípios Pernambucanos, e nesta ação realizará atendimentos no Município de GRAVATÁ/PE, para realizar o projeto PRIMEIRA INFÂNCIA, que consiste em dar tratamento odontológico para crianças em vulnerabilidade social e abandono, e ainda, tem como objetivo desenvolver projetos na área de saúde, assistência social, treinamento, palestras, seminários, evento e cursos especiais, além de desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisa com Faculdade, Universidades e escolas técnicas e profissionalizantes.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	300.000,00 300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
396/2023	Waldemar Borges GRAVATA A presente emenda, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinada para o SERC - Serviço de Estruturação de Reabilitação da Crianças - CNPJ 09.033.515/0001-62, para aquisição de equipamentos para realizar serviços de reabilitação junto as crianças portadoras de deficiência no Município de Gravatá e Região.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	200.000,00 200.000,00
397/2023	Waldemar Borges PESQUEIRA A presente emenda será destinada a ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA ISABEL, CPNJ 12.660.809/0001-29, para apoiar na cozinha comunitária que já funciona na sede da Entidade, oferecendo refeições a pessoas em situação de vulnerabilidade social, na compra e aquisição de equipamentos para estruturar a cozinha, dando assim um melhor funcionamento ao projeto, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4063 - Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	40.000,00 40.000,00
398/2023	Waldemar Borges PEDRA A presente emenda será destinada a ASSOCIAÇÃO REDE MULHER - REDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E CULTURA DAS MULHERES DA PEDRA/PE, CPNJ 27.672.994/0001-49, para apoiar na cozinha comunitária que já funciona na sede da Entidade, oferecendo refeições a pessoas em situação de vulnerabilidade social, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4063 - Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	20.000,00 20.000,00
399/2023	Waldemar Borges GRAVATA A presente emenda será destinada a Entidade LAR DE AMPARO AO IDOSO, CNPJ 22.253.412/0001-76 no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), promovendo aos idosos de longa permanência um melhor atendimento, com a aquisição de insumos bem como material de higiene pessoal, limpeza e alimentação.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4137 - Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa.	60.000,00 60.000,00
400/2023	Waldemar Borges GRAVATA A presente emenda será destinada a Entidade Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice - CASA DOS VELHINHOS - CNPJ 10.354.496/0001-55, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), promovendo aos idosos de longa permanência um melhor atendimento, com a aquisição de insumos bem como material de higiene pessoal, limpeza e alimentação.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4137 - Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa.	100.000,00 100.000,00
401/2023	Waldemar Borges IBIMIRIM Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	100.000,00 100.000,00
402/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente emenda será destinada a entidade INSTITUTO DOM HELDER CAMARA - IDH (CNPJ: 08.799.272/0001-05), no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para realizar atividades educacionais, culturais e profissionalizantes junto as crianças e adolescentes, no contra turno escolar, garantindo a estes atores, a assistência social diante da vulnerabilidade que estão sujeitos, nas periferias da Cidade do Recife/PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	50.000,00 50.000,00
403/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente emenda, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será destinada a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, para realização de exames de DNA para a população carente atendida na instituição, melhorando assim o acesso as informações e solucionando os conflitos que são demandados.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1919 - Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado	60.000,00 60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
404/2023	Waldemar Borges PESQUEIRA A presente emenda, no valor de R$ 266.100,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cem reais), será destinada a entidade CENTRO DIOCESANO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR - CEDAPP, na Cidade de PESQUEIRA - CNPJ 03.801.762/0001-85, para realizar serviços de perfuração, instalação e manutenção de poços, limpeza de barragens com horas máquinas, e outros serviços para melhoramento de infra estrutura hídrica na Zona Rural de TABIRA/PE.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	266.100,00 266.100,00
405/2023	Waldemar Borges GRAVATA A presente emenda, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), será destinada a entidade CASA DAS ARTES - CNPJ 47.499.602/0001-07, localizada na Cidade de Gravatá/PE, para desenvolver atividades culturais junto com o projeto, já desenvolvidos por eles que é o ARTE PARA A VIDA , no atendimento de jovens, adolescentes e crianças em situação de vulnerabilidade social, população locação em geral e visitantes.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	20.000,00 20.000,00
406/2023	Waldemar Borges RECIFE A presente emenda, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), será destinada a entidade INSTITUTO BANTU, CNPJ 12.387.405/0001-03, para desenvolver cursos profissionalizantes com mulheres em situação de vulnerabilidade social, atuando como porta de saída para sua independência financeira e gerando também o sustento da sua família.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3994 - Criação de Centros de Qualificação Profissional da Mulher	90.000,00 90.000,00
407/2023	Waldemar Borges GRAVATA A presente emenda, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO - CNPJ 09.032.897 /0001-00, para realizar serviços de perfuração, instalação e manutenção de poços, limpeza de barragens com horas máquinas, construção de passagem molhada e outros serviços para melhoramento de infra estrutura hídrica na Zona Rural de GRAVATÁ/PE.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	50.000,00 50.000,00
408/2023	Waldemar Borges ARCOVERDE A presente emenda, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO DOS CAPRINO-OVINOCULTORES DO VALE IPOJUCA - ACOVIPA CNPJ 05.617.656/0001-71, para realizar serviços de perfuração, instalação e manutenção de poços, limpeza de barragens com horas máquinas, e outros serviços para melhoramento de infra estrutura hídrica na Zona Rural de Arcoverde/PE.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	150.000,00 150.000,00
409/2023	Waldemar Borges GRAVATA A presente emenda, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E IDOSOS DE GRAVATÁ - AAPIG - CNPJ 15.489.489/0001-84, para que a mesma possa realizar ações e projetos aos seus associados idosos, bem como atividades de laser e cultura, melhorando assim a vida social, para esta parte da sociedade esquecida e tão vulnerável ao abandono familiar.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4137 - Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa.	40.000,00 40.000,00
410/2023	William Brígido JABOATAO DOS GUARARAPES Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para população através a ONG MOVIMENTO COMUNITÁRIO - MC PROJETO SAÚDE PARA TODOS. CNPJ:19.796.243/0001-06	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	500.000,00 500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-16104e068610

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
411/2023	William Brígido OROBO Destina-se para custeio dos insumos para saúde da população do município de Orobó.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	106.100,00 106.100,00
412/2023	William Brígido JABOATAO DOS GUARARAPES Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para população através a ONG MOVIMENTO COMUNITÁRIO - MC PROJETO SAÚDE PARA TODOS. CNPJ:19.796.243/0001-06	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	500.000,00 500.000,00
413/2023	William Brígido RECIFE Destina-se para aquisições de móveis, computadores e materiais gráficos para o trabalho dos Conselheiros Tutelares, através da Associação dos Conselheiros Tutelares do Nordeste - ACTNE. CNPJ: 48.929.888/0001-78	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4480 - Fortalecimento dos Conselhos de Direito Estaduais, Municipais e Tutelares	20.000,00 20.000,00
414/2023	William Brígido OROBO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	1.750.000,00 1.750.000,00
415/2023	William Brígido OROBO Transferência Especial.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	750.000,00 750.000,00
416/2023	William Brígido FEIRA NOVA Destina-se para aquisições de insumos para saúde da população do município de Feira Nova	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	60.000,00 60.000,00
417/2023	William Brígido RECIFE Ampliar o atendimento oftalmológico para atendimento do SUS no Estado de Pernambuco através da Fundação Altino Ventura - FAV. CNPJ: 10.667.814/0001-38.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
418/2023	William Brígido IGARASSU Para custeio de prestação de serviços básicos voltados a população como a saúde bucal, psicológica, nutricional e fisioterapia através do Instituto de Formação Profissional Empreendedorismo e Social de Igarassu - IFOPI IGARASSU CNPJ:51.511.226/0001-98	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	20.000,00 20.000,00
419/2023	William Brígido MORENO Esta emenda destina-se ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital e Maternidade Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM. CNPJ: 11.683.042/0001-90	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
420/2023	William Brígido RECIFE Destina-se para Custeio da continuidade ao atendimento prestado aos pacientes do Instituto do Fígado e Transplante de Pernambuco - IFP. CNPJ: 07.421.280/0001-50.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	80.000,00 80.000,00
421/2023	William Brígido RECIFE Custeio de medicação para o Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife. CNPJ: 10.869.782/0001-53	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-16104e068l0

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
422/2023	William Brígido JABOATAO DOS GUARARAPES Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para população através a ONG MOVIMENTO COMUNITÁRIO - MC PROJETO SAÚDE PARA TODOS. CNPJ:19.796.243/0001-06	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	500.000,00 500.000,00
423/2023	William Brígido RECIFE Construção do prédio anexo do PROCAPE/UPE	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	80.000,00 80.000,00
424/2023	William Brígido RECIFE Implementação da assistência na Enfermaria de Ginecologia do CISAM/CH/UPE com aquisição de cama hospitalar mais escadinha dois degraus e demais mobiliários, contribuindo para o tratamento das mulheres atendidas no CISAM	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	80.000,00 80.000,00
425/2023	William Brígido GLORIA DO GOITA Aquisições de máquinas de costuras para aumento de produção de produtos elaborados, através da COOPERATIVA DOS PRODUTORES INDUSTRIAIS DE CONFECÇÕES DE GLORIA DO GOITÁ-COOINDUSTRIA - CNPJ: 02.722.879/0001-00	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2593 - Concessão e Cofinanciamento de Benefícios Eventuais	50.000,00 50.000,00
426/2023	Izaías Régis JUREMA Alocar recursos para compra de ambulância, objetivando ofertar uma melhor prestação de serviços.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	300.000,00 300.000,00
427/2023	Izaías Régis SAO JOAO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
428/2023	Izaías Régis TEREZINHA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	250.000,00 250.000,00
429/2023	Izaías Régis CAPOEIRAS Promover o município de capoeiras melhorando a oferta de medicamentos e insumos farmacêuticos	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	1.375.000,00 1.375.000,00
430/2023	Izaías Régis JUCATI Transferência Especial.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	375.000,00 375.000,00
431/2023	Izaías Régis GARANHUNS Promover o Estado Garanhuns para realização de um campeonato de futebol de várzea para população do Município de Garanhuns, por meio da LIGA ESPORTIVA GARANHUENSE, CNPJ: 04.130.907/0001-26	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento	150.000,00 150.000,00
432/2023	Izaías Régis MORENO A Emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
433/2023	Izaías Régis RECIFE O Ministério Público de Pernambuco, em virtude das crescentes demandas sociais, vem atuando no sentido de melhor planejar sua infraestrutura física e operacional, considerando as necessidades impostas por sua abrangência de atuação. A situação da Capital se destaca: atualmente são 12 (doze) espaços onde a Instituição desenvolve seus trabalhos na cidade do Recife, descentralização que representa alto custo financeiro, dificulta a integração entre os setores do órgão e gera transtornos para a população, que muitas vezes tem dificuldade em identificar os locais de atendimento do MPPE na Capital. A implantação de uma Sede Única vem em resposta a estes elementos.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	200.000,00 200.000,00
434/2023	Izaías Régis GARANHUNS Promover o incentivo ao Esporte, com compra e doação simultânea de uma Van para transporte dos atletas, por meio da Associação Desportiva e Cultural Alto do Ipiranga, CNPJ: 10.828.928/0001-12	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4754 - Programa de Fomento ao Desenvolvimento do Esporte	300.000,00 300.000,00
435/2023	Izaías Régis GARANHUNS Promover o município de Garanhuns através do Hospital Infantil Palmeira Sales, CNPJ: 10.241.503/0001-02, para compara de insumos e medicamentos	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
436/2023	Izaías Régis BREJAO Promover o município de Brejão, com perfuração, instalação e implantação de sistema solar, garantindo a ampliação do acesso a água aos habitantes do município de Brejão	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	162.000,00 162.000,00
437/2023	Izaías Régis GARANHUNS Fomentar as atividades agrículas por meio do Instituto Olimpio Paulino, CNPJ: 29.867.134/0001-96, com compra e doação simultânea de um trator e uma grade para aração de terra.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	200.000,00 200.000,00
438/2023	Izaías Régis GARANHUNS Promover o município de Garanhuns com implementação de Energias Renováveis, para compra e doação simultânea, e consequente implantação de placas solares, através do Abrigo São Vicente de Paulo, Cnpj 10.248.060/0001-81	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2730 - Implantação e Consolidação de Programas Especiais e Projetos de Energias Renováveis	34.100,00 34.100,00
439/2023	Izaías Régis JUCATI Promover o município de Jucati, melhorando a oferta de medicamentos e insumos	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	875.000,00 875.000,00
440/2023	Izaías Régis CAPOEIRAS Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	375.000,00 375.000,00
441/2023	Mário Ricardo ITAPISSUMA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	800.000,00 800.000,00
442/2023	Mário Ricardo SANHARO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
443/2023	Mário Ricardo RECIFE A Emenda se destina a aquisição de 03 (três) Monitores Multiparâmetros para utilização no bloco cirúrgico do Hospital de Santo Amaro, o qual é administrado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, CNPJ nº 10.869.782/0001-53.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	50.000,00 50.000,00
444/2023	Mário Ricardo RECIFE A Emenda se destina a Construção do Prédio anexo do PROCAPE/UPE.	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	100.000,00 100.000,00
445/2023	Mário Ricardo IGARASSU A Emenda se destina a ações de cidadania, casamentos coletivos e comunitários entre outros.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1925 - Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado	100.000,00 100.000,00
446/2023	Mário Ricardo GOIANA A Emenda se destina para investimentos na saúde do município de Goiana/PE.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	400.000,00 400.000,00
447/2023	Mário Ricardo MORENO A Emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ nº 11.683.042/0001-90	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
448/2023	Mário Ricardo RECIFE A Emenda se destina a aquisição de equipamentos para o Hospital Naval do Recife, CNPJ Nº 00.394.502/0066-90	0500	3390 4420	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	60.000,00 60.000,00
449/2023	Mário Ricardo GOIANA A Emenda se destina a aquisição de 01 (um) Vídeo Gastroscópio eletrônico, e 01 (um) Vídeo Colonoscópio eletrônico. Para atender os procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Belarmino Correia em Goiana/PE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
450/2023	Mário Ricardo GOIANA A Emenda se destina para aquisição de um terreno onde será construído o Teatro ao ar livre para apresentação das Heroínas de Tejucupapo, no distrito de Tejucupapo em Goiana/PE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	250.000,00 250.000,00
451/2023	Mário Ricardo IGARASSU A Emenda se destina a aquisição de 01 (um) Vídeo Gastroscópio eletrônico, e 01 (um) Vídeo Colonoscópio eletrônico. Para atender os procedimentos de média e alta complexidade pelo Complexo Hospitalar de Igarassu.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	213.050,00 213.050,00
452/2023	Mário Ricardo RECIFE A Emenda se destina a aquisição de insumos para realização de exames, consultas e cirurgias oftalmológicas, a ser realizados pela Fundação Altino Ventura, inscrita no CNPJ nº 10.667.814/0001-38.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
453/2023	Mário Ricardo RECIFE A Emenda se destina ao custeio para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, que ira possibilitar a ampliação dos serviços médicos do Hospital do Câncer de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 10.894.988/0001-33.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
454/2023	Mário Ricardo RECIFE A Emenda se destina ao custeio de procedimento de média e alta complexidade, através de recursos para o Instituto do Fígado de Pernambuco - IFP, inscrita no CNPJ Nº 07.421.280/0001-50.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
455/2023	Mário Ricardo IGARASSU A Emenda se destina a reforma e ampliação da sede do Clube de Mães Maria Benigna, o qual detém o CNPJ Nº 09.534.663/0001-60.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2013 - Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais	50.000,00 50.000,00
456/2023	Mário Ricardo CONDADO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	600.000,00 600.000,00
457/2023	Mário Ricardo IGARASSU A Emenda se destina a reforma e ampliação da sede Associação dos moradores do Sitio Lira, a qual detém CNPJ Nº 26.090.303/0001-36.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2013 - Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais	50.000,00 50.000,00
458/2023	Mário Ricardo IGARASSU A Emenda se destina a aquisição de 03 (três) ambulâncias, quem tem o proposito de atender as comunidades dos distritos de Três Ladeiras, Cuieiras e Tabuleiro do Monjope, no município de Igarassu/PE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	450.000,00 450.000,00
459/2023	Mário Ricardo IGARASSU A Emenda se destina a implantação de ciclovia na PE 014, ligação da BR 101 com o Distrito de Nova Cruz, situada no município de Igarassu.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4527 - Melhoria da Infraestrutura Viária dos Municípios	673.050,00 673.050,00
460/2023	Mário Ricardo ITAQUITINGA A Emenda se destina a aquisição 01 (um) ambulância para atender a demanda da Unidade Mista Adelina Azevedo, em Itaquitinga.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00
461/2023	Mário Ricardo PAULISTA A Emenda se destina a aquisição de 01(uma) ambulância para atender o município do Paulista/PE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00
462/2023	Mário Ricardo ITAMBE A Emenda se destina a aquisição de 01 (um) ambulância para atender as demandas da Unidade Mista Dr. Hercílio de Moraes Borba, no município de Itambé/PE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00
463/2023	Mário Ricardo ILHA DE ITAMARACA A Emenda se destina a aquisição de 01 (um) ambulância para atender as demandas do Hospital Alzira Figueiredo Andrade de Oliveira, em Itamaracá/PE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 153457d2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
464/2023	Mário Ricardo ABREU E LIMA A Emenda se destina a aquisição 01 (um) ambulância para atender o Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00
465/2023	Rodrigo Farias GOIANA Aquisição de Van. Associação dos Moradores da Praia de Pontas de Pedra. CNPJ 00.741.931/0001-40	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2581 - Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial	330.000,00 330.000,00
466/2023	Rodrigo Farias CAMARAGIBE Curso de formação de alunos/atores. Grupo Teatral Risadinha. CNPJ 11.046.065/0001-94	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3007 - Fortalecimento do Sistema de Incentivo à Cultura (SIC)	50.000,00 50.000,00
467/2023	Rodrigo Farias RECIFE Aquisição de Van. Centro Educacional Social e Cultural. CNPJ 12.585.329/0001-40	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4749 - Melhoria, Implantação e Expansão de Creches e Pré-Escolas na Educação Infantil	330.000,00 330.000,00
468/2023	Rodrigo Farias SURUBIM Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos. Fundo Municipal de Saúde de Surubim, CNPJ 08.937.139/0001-78	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	1.200.000,00 1.200.000,00
469/2023	Rodrigo Farias RECIFE Universidade de Pernambuco . CNPJ 11.022.597/0001-91. Construção de Unidade de Saúde do Procape	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0074 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00
470/2023	Rodrigo Farias SURUBIM Aquisição de Retroescavadeira. Associação dos Moradores da Comunidade da Gameleira. CNPJ 09.034.862/0001-00	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	450.000,00 450.000,00
471/2023	Rodrigo Farias BONITO Contratação de Prestação de Serviços. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bonito/PE. CNPJ 30.944.900/0001/58	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00
472/2023	Rodrigo Farias SURUBIM Contratação de Prestação de Serviços. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Surubim/PE. CNPJ 27.818.161/0001-43	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	250.000,00 250.000,00
473/2023	Rodrigo Farias SURUBIM Aquisição Trator e Grade. Associação de Desenvolvimento Comunitário do Mimoso. CNPJ 40.894.263/0001-06	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	300.000,00 300.000,00
474/2023	Rodrigo Farias RECIFE Aquisição de Van - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO TOTO E ADJACENCIAS CNPJ: 47.613.333/0001-50	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	330.000,00 330.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
475/2023	Rodrigo Farias RECIFE Aquisição de Material Esportivo e Professor. Associação Comunitária de Jardim São Paulo ACB Jardim. CNPJ 14.665.943/0001-48	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	100.000,00 100.000,00
476/2023	Rodrigo Farias CORTES Aquisição de Retroescavadeira. Associação Com. dos Pequenos Prod. Rurais do Sítio Ilha. CNPJ 00.849.549/0001-55	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	410.000,00 410.000,00
477/2023	Rodrigo Farias BOM JARDIM Aquisição de medicamento e insumos farmacêuticos. Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim. CNPJ 28.561.041/0022-09	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	546.100,00 546.100,00
478/2023	Rodrigo Farias SURUBIM Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
479/2023	Rodrigo Farias SANTA MARIA DO CAMBUCA Aquisição ambulância - Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Cumbuca CNPJ 11.425.822/0001-30	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	400.000,00 400.000,00
480/2023	Rodrigo Farias BONITO Aquisição de Equipamentos. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bonito/PE. CNPJ 30944.900/0001-58	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	50.000,00 50.000,00
481/2023	Jarbas Filho SALGUEIRO Custeio ao Programa de Saúde a Nível Municipal TeleHA, desenvolvido pelo Município de Salgueiro, CNPJ 11.361.243/0001-71, que versa sobre à hipertensão arterial na Atenção Primária, reunindo tecnologia, inovação e educação multiprofissional.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	100.000,00 100.000,00
482/2023	Jarbas Filho RECIFE Apoio à implantação e ampliação do Programa Institucional de Apoio ao Acesso à Educação Aplicada (ProEDUCAÇÃO), instituído pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Pernambuco - CEDDHPE, CNPJ nº 12.857.850/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional	25.000,00 25.000,00
483/2023	Jarbas Filho RECIFE Custeio das atividades de média e alta complexidade do Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - PROCAPE, gerido pela Universidade de Pernambuco - UPE, CNPJ nº 11.022.597/0001-91.	0500	3390 3391	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	60.000,00 60.000,00
484/2023	Jarbas Filho PEDRA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
485/2023	Jarbas Filho RECIFE Melhoria das instalações físicas e reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
486/2023	Jarbas Filho RECIFE Investimento na implantação do complexo da nova Sede Única do Ministério Público de Pernambuco - MPPE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	60.000,00 60.000,00
487/2023	Jarbas Filho CAMOCIM DE SAO FELIX Aquisição de insumos e medicamentos farmacêuticos para o Instituto Esperança de Beneficência em Saúde de Pernambuco - IESPE , CNPJ nº 04.712.650/0001-10, localizado no município de Camocim de São Félix/PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
488/2023	Jarbas Filho PALMARES Aquisição de insumos e medicamentos farmacêuticos para o Hospital Vale do Una - HVU, gerido pelo Instituto de Assistência Vale do Una, CNPJ nº 13.296.018/0001-24, localizado no município de Palmares - PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
489/2023	Jarbas Filho RECIFE Disponibilizar investimentos do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA para apoio à inclusão produtiva e cidadania em diversas regiões do Estado.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2506 - Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania	1.000.000,00 1.000.000,00
490/2023	Jarbas Filho RECIFE Fortalecimento às atividades do Instituto Casa Amarela Social, CNPJ nº 41.500.748/0001-30, que defende os direitos sociais da população em situação de vulnerabilidade, no município do Recife.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2972 - Execução de Políticas de Prevenção à Violência	40.000,00 40.000,00
491/2023	Jarbas Filho RECIFE Custeio do projeto Saúde em Movimento & Comunidades que consiste na capacitação e formação de profissionais de saúde, desenvolvido pelo Instituto InterCidadania, CNPJ nº 07.553.412/0001/06, localizado no município do Recife/PE	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2309 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional	120.000,00 120.000,00
492/2023	Jarbas Filho RECIFE Custeio para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atendimento aos pacientes do Instituto do Fígado e Transplantes de Pernambuco, CNPJ nº 07.421.280 /0001-50, localizado na Rua Arnóbio Marques, 282, Santo Amaro, Recife/PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	35.000,00 35.000,00
493/2023	Jarbas Filho RECIFE Aquisição de Campos Cirúrgicos Fenestrados a serem utilizados nos procedimentos cirúrgicos dos pacientes do Hospital Santo Amaro, mantido pela Santa Casa de Misericórdia do Recife, CNPJ nº 10.869.782/0001-53, localizada no município do Recife/PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	50.000,00 50.000,00
494/2023	Jarbas Filho ARARIPINA Custeio da unidade de média e alta complexidade do Hospital e Maternidade Santa Maria, gerido pelo Instituto Social da Medianeiras da Paz - ISMEP, CNPJ nº 10.739.225/0001-18.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	250.000,00 250.000,00
495/2023	Jarbas Filho CARUARU Custear ações de atendimento de saúde complementar oferecidas aos usuários do SUS pelo Instituto de Gestão Social, CNPJ nº 35.667.831/0001-04, localizado no município de Caruaru/PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	51.100,00 51.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-16104e068610

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
496/2023	Jarbas Filho RECIFE Propiciar recursos para aquisição de materiais e medicamentos médico-hospitalares para uso no Hospital Maria Lucinda, mantido pela Fundação Manoel da Silva Almeida, CNPJ nº 09.767.633/0001-02, situado na Av. Parnamirim, 95 - bairro Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-000.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	30.000,00 30.000,00
497/2023	Jarbas Filho PETROLINA Custeio das atividades de média e alta complexidade do Hospital Dom Malan - HDM, gerido pelo Instituto Social da Medianeiras da Paz - ISMEP, CNPJ nº 10.739.225/0023-23.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas	250.000,00 250.000,00
498/2023	Jarbas Filho BEZERROS Custeio da oferta de procedimentos de média complexidade aos pacientes do Hospital Jesus Pequenino, mantido pelo Instituto Alcides D'Andrade Lima, CNPJ nº 10.072.296 /0005-33, localizado no município de Bezerros/PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	150.000,00 150.000,00
499/2023	Jarbas Filho SURUBIM Aquisição de insumos e medicamentos farmacêuticos para o Hospital São Luiz, gerido pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim - APAMI SURUBIM, CNPJ nº 11.754.025/0001-05, localizada no município de Surubim/PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
500/2023	Jarbas Filho RECIFE Propiciar aquisição de insumos gerais, hospitalares e medicamentos para uso no atendimento aos pacientes do Hospital de Câncer de Pernambuco, CNPJ nº 10.894.988 /0001-33, localizado na Av. Cruz Cabugá, 1597, bairro Santo Amaro, Recife/PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	50.000,00 50.000,00
501/2023	Jarbas Filho RECIFE Aquisição de 02 Centrais de Monitorização de UTI para utilização no Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC), vinculado à Universidade de Pernambuco (UPE), situado no município do Recife/PE.	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	60.000,00 60.000,00
502/2023	Jarbas Filho MORENO Custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura - HAM, mantido pela União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, CNPJ nº 11.683.042/0001-90, localizado no município do Moreno/PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	150.000,00 150.000,00
503/2023	Jarbas Filho AGRESTINA Aquisição de equipamentos para o Hospital Memorial Alzira Ribeiro, gerido pela Liga Nordestina de Assistência, Educação e Saúde de Pernambuco - LINASPE, CNPJ nº 35.673.300/0001-16, localizada no município de Agrestina/PE.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
504/2023	Jarbas Filho CAMOCIM DE SAO FELIX Aquisição de um veículo de transporte coletivo, tipo Van, para deslocamento dos associados do Grêmio Recreativo do Agreste, CNPJ nº 43.130.199/0001-85, localizado no município de Camocim de São Felix, o qual desenvolve atividades em várias modalidades esportivas e culturais, especialmente participando de campeonatos de abrangência estadual e nacional.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	140.000,00 140.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
505/2023	Jarbas Filho RECIFE Garantir oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da Fundação Altino Ventura, CNPJ nº 10.667.814/0001-38, localizado na Av. Maurício de Nassau, 2075, bairro Iputinga, Recife/PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00
506/2023	Jarbas Filho RECIFE Reforma e Equipagem da sede do Centro de Tratamento da Dor, CNPJ nº 49.576.741 /0001-04, localizado no município do Recife/PE.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
507/2023	Jarbas Filho BUIQUE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	150.000,00 150.000,00
508/2023	Jarbas Filho RECIFE Aquisição de equipamentos de som e instrumentos musicais para a Banda Cervac Força Especial, mantida pelo Centro de Reabilitação e Valorização da Criança - CERVAC, CNPJ nº 24.566.754/0001-71.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência	50.000,00 50.000,00
509/2023	Jarbas Filho RECIFE Investimento na reforma eletrica predial da Casa do Estudante de Perrnambuco - CEP/OS, CNPJ nº 03.319.897/0001-09, localizada na Rua Henrique Dias, 496, Derby, Recife/PE. ·	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional	50.000,00 50.000,00
510/2023	Jarbas Filho RECIFE Aquisição de equipamentos para melhoria da infraestrutura da Associação Mães e Anjos Azuis, CNPJ nº 42.254.447/0001-37, a qual desenvolve atendimento e capacitação multidisciplinar a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e mães atípicas em vulnerabilidade.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2309 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional	20.000,00 20.000,00
511/2023	Jarbas Filho RECIFE Apoio às atividades educacionais desenvolvidas pela Associação Rumo à Universidade, CNPJ nº 42.073.251/0001-46, cujo objetivo é facilitar o ingresso dos estudantes mais carentes nas universidades públicas e instituições federais.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2744 - Incentivo ao Ingresso e Permanência no Ensino Superior	40.000,00 40.000,00
512/2023	Jarbas Filho RECIFE Custeio das atividades e capacitações profissionais desenvolvidas pela Associação Mães e Anjos Azuis, CNPJ nº 42.254.447/0001-37, para atendimento multidisciplinar a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e mães atípicas em vulnerabilidade.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2309 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional	80.000,00 80.000,00
513/2023	Jarbas Filho RECIFE Reforma da sede e consultórios de enfermagem da Associação Brasileira de Enfermagem - Secção de Pernambuco (ABEN- PE), CNPJ nº 33.989.468/0011-81, no município do Recife/PE.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	50.000,00 50.000,00
514/2023	Jarbas Filho TACAIMBO Aquisição de um veículo utilitário popular para uso dos filiadas à Associação de Desenvolvimento Municipal Urbano e Rural de Tacaimbó, CNPJ nº 42.940.405/0001-50.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2506 - Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
515/2023	Jarbas Filho RECIFE Apoiar as atividades socio-educativas, esportivas e culturais desenvolvidas pela Associação Cultural Esportiva Social Amigos - ACESA, CNPJ nº 14.810.743/0001-31, junto às crianças e adolescentes expostas a situações de risco social.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional	35.000,00 35.000,00
516/2023	Jarbas Filho BUIQUE Aquisição de um veículo utilitário popular para transporte dos Agentes Comunitários do município de Buíque, filiados à Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Buíque - AMACS, CNPJ nº 08.538.780/0001-30.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
517/2023	Jarbas Filho RECIFE Transferência Especial.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	100.000,00 100.000,00
518/2023	Jarbas Filho BUIQUE Aquisição de insumos e medicamentos farmacêuticos para Maternidade Alcides Cursino, gerida pela Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Buíque, CNPJ nº 11.476.660/0001-60, localizada no município de Buíque/PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
519/2023	Jarbas Filho OURICURI Aquisição de equipamentos para o Hospital Regional Fernando Bezerra - HRFB, gerido pelo Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP, CNPJ nº 10.739.225/0018-66.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	250.000,00 250.000,00
520/2023	Joel da Harpa RECIFE Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para população através da ONG - MOVIMENTO COMUNITÁRIO - MC PROJETO SAÚDE PARA TODOS CNPJ 19.796.243/0001-06.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	400.000,00 400.000,00
521/2023	Joel da Harpa RECIFE Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para população através da ONG - MOVIMENTO COMUNITÁRIO - MC PROJETO SAÚDE PARA TODOS CNPJ 19.796.243/0001-06	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	400.000,00 400.000,00
522/2023	Joel da Harpa NAZARE DA MATA Emenda destinada para aquisição de novos instrumentos musicais para SOCIEDADE MUSICAL 5 DE NOVEMBRO, CNPJ 10.165.405/0001-33.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1718 - Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural	50.000,00 50.000,00
523/2023	Joel da Harpa MORENO A Emenda se destina ao custeio de procedimento de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recurso para união Beneficente dos trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n° 11.683.042/0001-90	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
524/2023	Joel da Harpa RECIFE Emenda destinada para aquisição de materiais de equipamentos odontológicos para o Centro Odontológico da PMPE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	123.876,00 123.876,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
525/2023	Joel da Harpa AGUAS BELAS Emenda destinada para custeio da saúde municipal.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	500.000,00 500.000,00
526/2023	Joel da Harpa NAZARE DA MATA Emenda destinada para aquisição de novos instrumentos musicais para SOCIEDADE MUSICAL EUTERPINA JUVENIL NAZARENA, CNPJ 10.546.901/0001-37.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1718 - Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural	50.000,00 50.000,00
527/2023	Joel da Harpa RECIFE Investimentos na implantação do complexo da nova Sede Única do Ministério Público de Pernambuco. (MPPE)	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	100.000,00 100.000,00
528/2023	Joel da Harpa CASINHAS Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	1.000.000,00 1.000.000,00
529/2023	Joel da Harpa RECIFE Assistência integral gratuita para a população hipossuficiente do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1919 - Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado	60.000,00 60.000,00
530/2023	Joel da Harpa JABOATAO DOS GUARARAPES Emenda destinada para custear implantação e reestruturação do espaço NEURODIVERSIDADE DE ATENDIMENTOS PARA O INSTITUTO GAROTOS DA ARENA, CNPJ 40.787.623/0001-70.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
531/2023	Joel da Harpa JUCATI Para compra de medicamentos e insumos.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	1.000.000,00 1.000.000,00
532/2023	Joel da Harpa RECIFE Aquisição de Bicicletas e EPIs para PMPE	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo	62.224,00 62.224,00
533/2023	Joel da Harpa RECIFE Aquisição de Material de uso único, insumos em gerais, insumos hospitalares e medicamentos para o Hospital do Câncer de Pernambuco (HCP), CNPJ 10.894.988 /0001-33	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
534/2023	Joel da Harpa CAPOEIRAS Para compra de medicamentos e insumos.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	1.000.000,00 1.000.000,00
535/2023	Joel da Harpa RECIFE Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para população através da ONG - MOVIMENTO COMUNITÁRIO - MC PROJETO SAÚDE PARA TODOS CNPJ 19.796.243/0001-06	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	200.000,00 200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
564/2023	Dani Portela RECIFE Fortalecer a comunicação das juventudes periféricas realizando 3 oficinas audiovisuais em 3 comunidades/ grupos parceiros: Ilha de Deus, Caranguejo Tabaiares e o coletivo Capoeira Luz Di Angola, de Olinda. A ser executada por: Bigu Comunicativismo (CNPJ: 42.531.668/0001-05).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4141 - Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens	90.000,00 90.000,00
565/2023	Dani Portela CONDADO Aquisição de materiais diversos e instrumentos musicais para a realização de oficinas para pessoas da comunidade. A ser executada por: Cavalo Marinho Estrela Brilhante (CNPJ: 10.201.602/0001-60).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	20.000,00 20.000,00
566/2023	Dani Portela CONDADO Aquisição de instrumentos musicais destinados a atender aos alunos (crianças, jovens e adultos) do curso de iniciação musical da Escola de Música Pedro Timóteo da Filarmônica 28 de Junho. A ser executada por: BANDA DE MÚSICA FILARMÔNICA 28 DE JUNHO (CNPJ: 11.226.644/0001-19).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	20.000,00 20.000,00
567/2023	Dani Portela CONDADO Manutenção das atividades do Grupo, aquisição de materiais e instrumentos musicais para realização das atividades desenvolvidas pelo brinquedo no Ponto de Cultura durante o ano inteiro. A ser executada por: Cavalo Marinho Estrela de Ouro (CNPJ no 08.491.745 /0001-02).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	20.000,00 20.000,00
568/2023	Dani Portela OLINDA Atendimento a jovens negros e negras com formação em percussão e apresentações culturais. A ser executada por: Bloco Afro Cultural Lamento Negro (CNPJ: 24.115.924 /0001-00).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	34.015,00 34.015,00
569/2023	Dani Portela RECIFE Promoção e Defesa dos Direitos e Cidadania das Pessoas LBGTQIA+ por meio de ações de formação institucional: Abordagem, acolhimento e encaminhamento de pessoas LGBTQIAPN+ por agentes públicos. A ser executada por: Associação Mães da Resistência (CNPJ: 46.433.691/0001-18).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1447 - Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+	50.000,00 50.000,00
570/2023	Dani Portela RECIFE Atendimento social e qualificação profissional para Travestis, Transexuais, lésbicas e mulheres bissexuais. A ser executado por: Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco - AMOTRANS (CNPJ: 10.742.919/0001-04).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	60.000,00 60.000,00
571/2023	Dani Portela PAUDALHO Capacitação e qualificação profissional para 100 mulheres que vivem em situação de violência doméstica e familiar e /ou vulnerabilidade social. A ser executada por: Associação das Mulheres de Nazaré da Mata - AMUNAM (CNPJ: 12.813.226/0001-90).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	50.000,00 50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
572/2023	Dani Portela RECIFE Projeto Núcleo de Educação Popular Leonardo Cisneiros: execução de iniciativas que contribuam para a permanência e segurança de pessoas/famílias residentes em territórios populares periféricos sob ameaça de remoção ou despejo coletivo forçado, sediado na Ocupação Chico Lessa, localizada no bairro da Várzea, Zona Oeste do Recife, sob a coordenação e direção do MUST. A ser executada por: ADCC ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CRIAR E CRESCER (CNPJ: 14.538.665/0001-68).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4063 - Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	150.000,00 150.000,00
573/2023	Dani Portela OLINDA Realizar atividades de profissionalização em moda e costura, para mulheres em situação de vulnerabilidade e da comunidade LGBTQIA+, visando o fortalecimento emocional, o combate à desigualdade de gênero, o empreendedorismo feminino e reinserção no mercado de trabalho. A ser executada por: ASSOCIAÇÃO INCUBADORA XEGAMIGA - XEGAMIGA (CNPJ: 39.256.379/0001-30).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	20.000,00 20.000,00
574/2023	Dani Portela RECIFE Apoiar a produção e divulgação das pesquisas realizadas pela Ameciclo e hospedadas em nossa plataforma de dados, para ampliar o acesso a informações sobre mobilidade por bicicleta. A ser executada por: Ameciclo - Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (CNPJ: 19.297.825/0001-48).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas	60.000,00 60.000,00
575/2023	Dani Portela CONDADO Aquisição de mobiliário para atendimento aos idosos abrigados pela instituição. A ser executada por: ABRIGO VICENTINO JOÃO XXIII (CNPJ: 34.127.563/0001-67).	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4137 - Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa.	20.000,00 20.000,00
576/2023	Dani Portela RECIFE IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E INTEGRAL PARA O PROCESSO TRANSEXUALIZADOR NO CISAM/CH/UPE. A ser executada por: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM /CH/UPE (CNPJ: 11.022.597/0012-44).	0500	3390 3391	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	300.000,00 300.000,00
577/2023	Dani Portela RECIFE Realizar ações da atenção primária à saúde em articulação com os demais pontos da rede do Recife para promoção à saúde da mulher em territórios de ocupação urbana no município. A ser executado por: Coordenação da Política de Atenção à Saúde da Mulher - Secretaria de Saúde do Recife. CNPJ: 41.090.291/0001-33.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	170.000,00 170.000,00
578/2023	Dani Portela OLINDA Promoção de debates e capacitação sobre o fenômeno da violência no Sítio Histórico de Olinda, para proposição de políticas públicas de enfrentamento. A ser executada por: Centro de Desenvolvimento e Cidadania - CDC (CNPJ: 03.970.166/0001-29).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2972 - Execução de Políticas de Prevenção à Violência	80.000,00 80.000,00
579/2023	Dani Portela PALMARES Construção de uma fábrica de Polpa de Frutas. A ser executada por: COOPEMASUL - Cooperativa do Agronegócio dos Agricultores da Mata Sul (CNPJ: 43.705.719/0001-30).	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3258 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
580/2023	Dani Portela RECIFE Requalificação e modernização das diversas áreas de atendimento do CISAM. A ser executada por: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM /CH/UPE (CNPJ: 11.022.597/0012-44).	0500	3390 3391	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	300.000,00 300.000,00
581/2023	Dani Portela RECIFE Realizar ações de atenção primária à saúde, em consonância com a PNAB, articulando com os demais pontos da rede do Recife para promoção à saúde das pessoas em situação de rua no município. A ser executada por: Coordenação da Política da Saúde da População em Situação de Rua - Secretaria de Saúde do Recife (CNPJ: 41.090.291/0001-33).	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	168.000,00 168.000,00
582/2023	Dani Portela CABO DE SANTO AGOSTINHO Promover ações de prevenção à violência contra a mulher através de processos formativos e fortalecimento de organizações e grupos de mulheres no Cabo de Santo Agostinho e na Mata Sul de Pernambuco. A ser executada por: Centro das Mulheres do Cabo - CMC (CNPJ: 08.146.755.0001/00).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres	50.000,00 50.000,00
583/2023	Dani Portela RECIFE Promoção de um processo de educação ambiental no habitacional Ruy Frazão, em parceria com o Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB). A ser executado por: Coletivo Massapê (CNPJ: 39.537.898/0001-77).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3258 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco	30.000,00 30.000,00
584/2023	Dani Portela RECIFE Fortalecimento de mulheres nas periferias para o enfrentamento da violência doméstica, através de uma ação coletiva, utilizando o Apito como instrumento de alerta e referência. A ser executada por: Cidadania Feminina (CNPJ:06.303.793-0001/02).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres	50.000,00 50.000,00
585/2023	Dani Portela RECIFE Segunda edição do curso Várzea Agroecológica - Formação em educação ambiental e geração de renda para moradores e moradoras do bairro da Várzea, em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A ser executada por: Coletivo Kapiwara de Agroecologia Urbana (CNPJ: 46.770.733/0001-06).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3258 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco	50.000,00 50.000,00
586/2023	Dani Portela VITORIA DE SANTO ANTAO Realizar o ENCONTRO ESTADUAL DAS VARIANTES CULTURAIS DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A ser executado: FECBOIS/PE - FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CNPJ 12.342.286/0001-72).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	70.000,00 70.000,00
587/2023	Dani Portela RECIFE Pesquisa para monitoramento da efetividade da lei n° 14.192/2021 nos casos de violência política racista-sexista contra as mulheres negras candidatas e mulheres negras eleitas no pleito eleitoral de 2022. A ser executada por: Faculdade de Direito do Recife (UFPE) - Grupo de Pesquisa Asa Branca Criminologia (CNPJ: 24.134.488/0001-08).	0500	3390 3320	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
588/2023	Dani Portela RECIFE Fortalecimento da comunidade surda e da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em Pernambuco, por meio de promoção de cursos de formação em Libras e promoção de cursos de capacitação para criação e implementação de projetos vinculados a editais, especialmente na área cultural. A ser executado por: Curso de Licenciatura em Letras/Libras - UFPE (CNPJ: 24.134.488/0001-08).	0500	3390 3320	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2744 - Incentivo ao Ingresso e Permanência no Ensino Superior	100.000,00 100.000,00
589/2023	Dani Portela RECIFE Realizar atividades de formação em percussão para pessoas do Ibura. A ser executado por: FASE PE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (CNPJ: 33.700.956/0002-36).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	20.000,00 20.000,00
590/2023	Dani Portela RECIFE Aquisição de 1 veículo para a Ouvidoria da Defensoria Pública. A ser executada por: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (CNPJ: 02.899.512/0001-67).	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1925 - Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado	100.000,00 100.000,00
591/2023	Dani Portela RECIFE Estimular e ampliar a adoção de práticas e construção do conhecimento agroecológico, e de justiça climática em 10 territórios de Recife e RMR. Apoiar o coletivo Articulação de Agroecologia e Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Recife (AAAAUP RMR) na produção de conhecimentos sobre agricultura de base agroecológica e no seu processo de autogestão. A ser executada por: FASE PE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (CNPJ: 33.700.956/0002-36).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3258 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco	150.000,00 150.000,00
592/2023	Dani Portela ABREU E LIMA Realizar oficinas de leitura para remissão de pena para mulheres e homens trans que estão cumprindo pena na unidade prisional feminina de Abreu e Lima e na Ala das Dindas do Presídio de Igarassu e executar uma visita de acolhimento na unidade prisional feminina de Recife e na de Buíque. A ser executada por: CPDH - Centro Popular de Direitos Humanos (CNPJ: 25.053.955/0001-38).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2361 - Ações de Ressocialização da População Carcerária	50.000,00 50.000,00
593/2023	Dani Portela RECIFE Execução do projeto VOZES NEGRAS , que tem o objetivo de promover ações de educação em saúde da população negra através de produções voltadas para redes sociais. A ser executada por: Secretaria Estadual de Saúde / Coordenação Estadual de Atenção à Saúde da População Negra (CNPJ: 10.572.048/0001-28).	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	150.085,00 150.085,00
594/2023	Dani Portela RECIFE Resgate da saberes e práticas ancestrais afro-indígenas na saúde Combate ao Racismo Institucional e Religioso na Saúde Implementação da Política Municipal de Saúde Integral da População Negra. A ser executada por: Prefeitura Municipal de Recife / Secretaria de Saúde / Coordenação de Saúde da População Negra (CNPJ: 10.565.000/0001-92).	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	200.000,00 200.000,00
595/2023	Dani Portela RECIFE Elaboração do Plano de Salvaguarda da Capoeira no estado de Pernambuco. A ser executada por: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (CNPJ: 08.032.567/0001-51).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4724 - Valorização, Registro, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural do Estado	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
596/2023	Dani Portela SERRA TALHADA Capacitação AGENTES DA HISTÓRIA / guias turísticos, para realizar atividades de mediação aos visitantes dentro do território do cangaço Sertão do Pajeú, com foco na vida de Lampião, na flora e na fauna da região. A ser executada por: Fundação Cultural Cabras de Lampião / Museu do Cangaço (CNPJ: 01.309.793/0001-98).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	30.000,00 30.000,00
597/2023	Dani Portela AGRESTINA Aquisição de painel fotovoltaico para o Hospital Memorial Alzira Ribeiro. A ser executada por: LIGA NORDESTINA DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE PERNAMBUCO - LINASPE (CNPJ: 35.673.300/0001-16).	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	300.000,00 300.000,00
598/2023	Dani Portela CAMOCIM DE SAO FELIX Assegurar condições para o funcionamento de suas atividades. A ser executada por: INSTITUTO ESPERANÇA DE BENEFICÊNCIA EM SAÚDE DE PERNAMBUCO IESPE (CNPJ: 04.712.650/0001-10).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
599/2023	Dani Portela MORENO Auxílio no Custeio de procedimentos de média e alta complexidade. A ser executada por: Hospital Armindo Moura - HAM (Entidade que vai receber é a União Beneficente dos Trabalhadores de Moreno - UBTM - CNPJ: 11.683.042/0001-90).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	200.000,00 200.000,00
600/2023	Dani Portela OLINDA Projeto OI MULHER: Realização de capacitações em Empreendimento Afro Feminino, no âmbito administrativo, financeiro e de marketing digital. Capacitação no empoderamento dos Direitos em defesa da Mulher e o Fomento e fortalecimento de uma cultura do embelezamento e valorização da estética afro. A ser executada por: INSTITUTO de CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA MARIA LUIZA INSTITUTO TIA LUIZA (CNPJ: 23.862.700/0001-90).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	100.000,00 100.000,00
601/2023	Dani Portela RECIFE Articulação e Formação de Promotoras Legais Populares com ações de apoio à Campanha do Levante Feminista contra o Feminicídio. A ser executada por: Grupo Mulher Maravilha (CNPJ: 24.418.014/0001-98).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres	58.000,00 58.000,00
602/2023	Dani Portela CARUARU Aquisição de camas de UTI e Bombas de Infusão. A ser executada por: Hospital Memorial de Pernambuco (CNPJ: 24.262.537/0001-98).	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	210.000,00 210.000,00
603/2023	Dani Portela RECIFE Projeto MENINA FAZ ARTE, CULTURA E CIÊNCIA: empoderamento feminino e redução da desigualdade de gênero e raça na arte, cultura e ciência. A ser executada por: Fundação Antônio dos Santos Abranches (CNPJ: 11496551/0001-04).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional	200.000,00 200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-1610416e0681

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
604/2023	Dani Portela RECIFE Atendimento de Assistencia Social e Jurídicoa a 150 pessoas que vivem com HIV e AIDS, pessoas LGBTI+, profissionais do sexo e pessoas egressas do sistema prisional com vista a contribuir para o fortalecimento político, financeiro e social deste público. A ser executado por: Grupo de Trabalhos em Prevenção Posithivo- GTP+ (CNPJ: 05.087.086 /0001-55).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1447 - Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+	75.000,00 75.000,00
605/2023	Dani Portela JABOATAO DOS GUARARAPES Promover e fomentar atividades com base na obra de Miró da Muribeca no Conjunto Muribeca e na Formação dos Professores/as da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes. A ser executada por: Somos Todos Muribeca (CNPJ: 37.483.637/0001-96).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1718 - Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural	40.000,00 40.000,00
606/2023	Dani Portela OLINDA Sensibilização de populares e capacitação em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, objetivando o reconhecimento e o resgate da ancestralidade em tais práticas, bem como a ampliação da capacidade laborativa e geração de emprego e renda. A ser executada por: Serviço de Promoção Social (CNPJ 02.636.068/0001-97).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	175.000,00 175.000,00
607/2023	Dani Portela RECIFE Construção do Prédio ANEXO do Pronto Socorro Cardiológico Universitário Prof. Luiz Tavares, PROCAPE/CH/UPE. CNPJ: 11.022.597/0001-91.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0074 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00
608/2023	Dani Portela PALMARES Ofertar bolsas de incentivo acadêmico de permanência, visando uma relação de equidade para os estudantes da UPE Mata Sul. A ser executada por: Universidade de Pernambuco Campus Mata Sul (CNPJ: 11.022.597/0001-91).	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4734 - Promoção e Expansão do Ensino Superior	96.000,00 96.000,00
609/2023	Dani Portela RECIFE Aquisição de contêineres adaptados para acomodação dos servidores que trabalham em pontos atendidos pela Guarda Civil Municipal do Recife. A ser executada por: Prefeitura da Cidade do Recife (CNPJ: 10.565.000/0001-92).	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas	180.000,00 180.000,00
610/2023	Dani Portela RECIFE Realizar curso gratuito de audiovisual, para inserção de jovens e adultos oriundos de escolas públicas no mercado de trabalho. A ser executada por: Organização Interativa do Audiovisual - Aurora Filmes (CNPJ 10.667.334/0001-77).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3975 - Ações e Programas de Promoção ao Empreendedorismo	20.000,00 20.000,00
611/2023	Dani Portela RECIFE Investimento na implantação do complexo da nova Sede Única do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A ser executada por: Ministério Público de Pernambuco (CNPJ: 24.417.065/0001-03).	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	100.000,00 100.000,00
612/2023	Dani Portela NAZARE DA MATA Aquisição de material de armarinho para manutenção e confecção de novas vestimentas e adereços. A ser executada por: MARACATU LEÃO MISTERIOSO (CNPJ: 41.053.968 /0001-63).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	20.000,00 20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
613/2023	Dani Portela CONDADO Realizar oficinas culturais com crianças, jovens e adultos, para fortalecer o Maracatu não só como forma de entretenimento, mas também como veiculo de reflexão sobre a história e a rica produção cultural da região canavieira de Pernambuco. A ser executada por: Maracatu de Baque Solto Estrela de Ouro (CNPJ: 10.578.490/0001-61).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	20.000,00 20.000,00
614/2023	Dani Portela CONDADO Manutenção das atividades do Grupo, aquisição de materiais e instrumentos musicais para realização das atividades desenvolvidas pelo brinquedo no Ponto de Cultura durante o ano inteiro. A ser executada por: Maracatu Leão de Ouro (CNPJ no 12.813.127/0001-09).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	40.000,00 40.000,00
616/2023	Dani Portela RECIFE Aquisição de hormônio masculinizante para a população de homens trans e pessoas transmasculinas vinculadas aos Ambulatórios de Atenção Integral à Saúde LGBT do Estado de Pernambuco. Possibilitar a continuidade do processo de hormonização masculinizante de forma segura e confortável entre homens trans e pessoas transmasculinas. Fortalecer a implantação de um Ambulatório de Saúde LGBT Regional pela Secretaria Estadual de Saúde. Secretaria Estadual de Saúde (SES) / Coordenação Estadual de Saúde LGBT (CNPJ: 11.430.018/0001-40).	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	200.000,00 200.000,00
617/2023	Henrique Queiroz Filho PETROLINA A emenda é destinada ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade, pela rede de saúde municipal.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	500.000,00 500.000,00
618/2023	Henrique Queiroz Filho SERRA TALHADA A emenda é destinada ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade, pela rede de saúde municipal.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	500.000,00 500.000,00
619/2023	Henrique Queiroz Filho RECIFE EMENDA SERA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS RECLINÁVEL LUXO, COM MOLAS PARA A ACOMODAÇÃO, CONFORTO E SEGURANÇA DOS ACOMPANHANTES DOS PACIENTES INTERNADOS DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, CNPJ: 10.869.782/0001-53.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	50.000,00 50.000,00
620/2023	Henrique Queiroz Filho GLORIA DO GOITA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	400.000,00 400.000,00
621/2023	Henrique Queiroz Filho VERTENTE DO LERIO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	350.000,00 350.000,00
622/2023	Henrique Queiroz Filho AGUA PRETA Transferência Especial.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	113.050,00 113.050,00
623/2023	Henrique Queiroz Filho BUENOS AIRES Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	500.000,00 500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
624/2023	Henrique Queiroz Filho GAMELEIRA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	350.000,00 350.000,00
625/2023	Henrique Queiroz Filho BOM JARDIM Transferência Especial.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	60.000,00 60.000,00
626/2023	Henrique Queiroz Filho RECIFE Para garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente como ser em desenvolvimento, socialmente integrado, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, em seu artigo 3º ..., assegurando-lhe por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, faz-se, mister favorecer as condições físicas que propicie esse desenvolvimento e socialização. Se faz necessário a compra de equipamentos para ampliação dos serviços já oferecidos, pelo Instituto SOS Mão Criança ISMAC do CNPJ DE Nº 08.187.800/0001-75.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	40.000,00 40.000,00
627/2023	Henrique Queiroz Filho TRACUNHAEM Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	400.000,00 400.000,00
628/2023	Henrique Queiroz Filho BONITO Transferência Especial.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	100.000,00 100.000,00
629/2023	Henrique Queiroz Filho CUPIRA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	350.000,00 350.000,00
630/2023	Socorro Pimentel PARNAMIRIM Para perfuração de poços artesianos executados pela Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Sete Lagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 03.843.654/0001-75.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	150.000,00 150.000,00
631/2023	Socorro Pimentel OLINDA Para auxílio no custeio do Hospital Tricentenário, inscrito no CNPJ sob o nº 10.583.920 /0001-33.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00
632/2023	Socorro Pimentel ARARIPINA Para construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde do município de Araripina.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	1.000.000,00 1.000.000,00
633/2023	Socorro Pimentel OURICURI A emenda tem como objetivo construir passagem molhada a ser executada pela Associação Camponesa dos Pequenos Agricultores/as da Fazenda Patos e Região circunvizinha, inscrita no CNPJ sob o nº 43.395.187/0001-82.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	270.000,00 270.000,00
634/2023	Socorro Pimentel SANTA CRUZ Para perfuração de poços artesianos, para execução pela Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Morro da Onça - Fazenda Poço Dantas - APASMON, inscrita no CNPJ sob o nº 14.842.172/0001-17.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	150.000,00 150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-16104e068610

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
635/2023	Socorro Pimentel OROCO Para perfuração de poços artesianos, por meio da Associação dos Agricultores do Riacho do Jatobá, inscrita no CNPJ sob nº 40.408.680/0001-00.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	150.000,00 150.000,00
636/2023	Socorro Pimentel IPUBI Para perfuração de poços artesianos, por meio da Associação Comunitária de Trabalhadores Rurais do Sítio Escorrego, inscrita no CNPJ sob nº 05.866.234/0001-30.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	200.000,00 200.000,00
637/2023	Socorro Pimentel RECIFE A Emenda se destina ao custeio do Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.988.301/0001-29.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00
638/2023	Socorro Pimentel RECIFE Para construção do Prédio Anexo do PROCAPE/UPE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0074 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	60.000,00 60.000,00
639/2023	Socorro Pimentel TRINDADE Para perfuração de poços artesianos, por meio da Associação de Moradores do Sítio Bonita, inscrita no CNPJ sob nº 00.571.177/0001-48	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	150.000,00 150.000,00
640/2023	Socorro Pimentel LAGOA GRANDE Para perfuração de poços artesianos, por meio da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Morro Mel, inscrita no CNPJ sob nº 08.182.671/0001-22.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	150.000,00 150.000,00
641/2023	Socorro Pimentel SALGUEIRO Para aquisição de uma ambulância em benefício do Hospital Regional Inácio de Sá, inscrito no CNPJ sob o nº 10.572.048/0023-33.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	225.000,00 225.000,00
642/2023	Socorro Pimentel RECIFE Adita recursos à Secretaria Estadual de Educação e Esportes, com o objetivo de restaurar, adequar e aparelhar o alojamento feminino da Casa do Estudante, inscrita no CNPJ sob o nº 03.319.897/0001-09.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4385 - Gestão das atividades da Secretaria de Educação e Esportes	350.000,00 350.000,00
643/2023	Socorro Pimentel RECIFE Para aquisição de material de uso único, em benefício do Hospital do Câncer de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.894.988/0001-33.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
644/2023	Socorro Pimentel ARARIPINA Para auxílio no custeio da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araripina.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	1.000.000,00 1.000.000,00
645/2023	Socorro Pimentel OURICURI Para aquisição de materiais permanentes para o Hospital Regional Fernando Bezerra, com sede em Ouricuri, administrada pela Organização Social de Saúde, Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.225/0018-66.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
646/2023	Socorro Pimentel RECIFE Para a garantia de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em benefício da Fundação Altino Ventura, inscrita no CNPJ sob o nº 10.667.814/0001-38.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	60.000,00 60.000,00
647/2023	Socorro Pimentel EXU Para perfuração de poços artesianos, por meio da Associação dos Agricultores Familiares do Sítio Campinas e Adjacentes, inscrita no CNPJ sob nº 41.597.796/0001-99.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	150.000,00 150.000,00
648/2023	Socorro Pimentel BODOCO Para perfuração de poços artesianos, por meio da Associação dos Produtores Rurais do Município de Bodocó, inscrita no CNPJ sob nº 32.264.581/0001-65.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	300.000,00 300.000,00
649/2023	Socorro Pimentel PETROLINA Para aquisição de berços aquecidos para o Hospital Regional Dom Malan, com sede em Petrolina, administrado pela Organização Social de Saúde, Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.225/0001-18.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	90.000,00 90.000,00
650/2023	Socorro Pimentel ARARIPINA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	391.100,00 391.100,00
653/2023	Fabrízio Ferraz TERRA NOVA A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o município de Terra Nova	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
654/2023	Fabrízio Ferraz TACARATU A Emenda se destina ao custeio de aquisição de insumos	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	300.000,00 300.000,00
655/2023	Fabrízio Ferraz SERRA TALHADA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
656/2023	Fabrízio Ferraz SERTANIA A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o município de Sertania	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
657/2023	Fabrízio Ferraz SERRA TALHADA A Emenda se destina ao investimento em equipamentos po ITR- Instituto de Terapia Renal Alice Torres Pereira de Carvalho , CNPJ 23.598.589/0003-39	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
658/2023	Fabrízio Ferraz SALGUEIRO A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o município de Salgueiro	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
659/2023	Fabrízio Ferraz RECIFE A Emenda se destina ao investimento para procedimentos de media e alta complexidade no Hospital da Restauração , CNPJ 10.572.048/0002-09	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534512d2-5812c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
660/2023	Fabrízio Ferraz RECIFE Essa emenda é destinada para atender o apoio a Fundação Altino Ventura , CNPJ 10.667.814.0001-38	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	99.600,00 99.600,00
661/2023	Fabrízio Ferraz PESQUEIRA A emenda vai fomentar a FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE MUAY THAI, CNPJ 09.664.460/0001 - 99, para organizar o FESTIVAL DA JUVENTUDE DE PESQUEIRA ., para ajudar no combate ao uso das drogas e inclusão da sociedade para a pratica de esportes.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	80.000,00 80.000,00
662/2023	Fabrízio Ferraz PESQUEIRA A Emenda se destina ao investimento da compra de uma ambulância para assosciação de socorristas voluntarios do agreste (Arcanjos) - CNPJ 19.686.695/0001-35	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	136.000,00 136.000,00
663/2023	Fabrízio Ferraz MORENO A Emenda se destina ao investimento em equipamentos para realização de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
664/2023	Fabrízio Ferraz JATOBA A Emenda se destina ao custeio de aquisição de insumos	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	300.000,00 300.000,00
665/2023	Fabrízio Ferraz INAJA A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o município de Inaja	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
666/2023	Fabrízio Ferraz FLORESTA A Emenda se destina ao investimento ao Projeto de Prevenção de Câncer Bucal em Agricultores Rurais tem como meta prevenir, diagnosticar e tratar pacientes acometidos por lesões pré-cancerosas ou malignas. Este projeto visa promover ações educativas e de conscientização sobre a importância do autoexame oral, bem como capacitar profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) que atuam em áreas rurais, que será organizado pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CNPJ 11.735.263.0001-65	0500	3390 4420	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	200.000,00 200.000,00
667/2023	Fabrízio Ferraz FLORES A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o município de Flores	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
668/2023	Fabrízio Ferraz CARNAUBEIRA DA PENHA A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o município de Carnaubeira da Penha	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
669/2023	Fabrízio Ferraz CALUMBI A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o município de Calumbi	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
670/2023	Fabrízio Ferraz CABROBO A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o município de Cabrobo	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
671/2023	Fabrízio Ferraz BELEM DO SAO FRANCISCO A Emenda se destina ao custeio de aquisição de insumos	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	300.000,00 300.000,00
672/2023	Fabrízio Ferraz BELEM DO SAO FRANCISCO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	1.000.000,00 1.000.000,00
673/2023	Fabrízio Ferraz AGUA PRETA A emenda vai fomentar a FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE MUAY THAI, CNPJ 09.664.460/0001 - 99, para organizar o Festival Esportivo da Agua Preta, para ajudar no combate ao uso das drogas e inclusão da sociedade para a pratica de esportes.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	100.000,00 100.000,00
674/2023	Aglailson Victor VITORIA DE SANTO ANTAO Recurso destinado para aquisição de 2 (duas) ambulâncias UTI para o município de Vitória de Santo Antão.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	540.000,00 540.000,00
675/2023	Aglailson Victor POMBOS Recurso destinado para aquisição de 1 (uma) ambulância para o município de Pombos.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	130.000,00 130.000,00
676/2023	Aglailson Victor RECIFE Recurso destinado para ações de infraestrutura.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas	1.563.050,00 1.563.050,00
677/2023	Aglailson Victor SERRITA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	400.000,00 400.000,00
678/2023	Aglailson Victor PASSIRA Recurso destinado para aquisição de 3 (duas) ambulâncias para o município de Passira.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	400.000,00 400.000,00
679/2023	Aglailson Victor MORENO A emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficiente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	150.000,00 150.000,00
680/2023	Aglailson Victor MORENO Recurso destinado para aquisição de 2 (duas) ambulâncias para o município de Moreno.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	260.000,00 260.000,00
681/2023	Aglailson Victor LAJEDO Recurso destinado para aquisição de 1 (uma) ambulância para o município de Lajeto.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	133.050,00 133.050,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
682/2023	Aglailson Victor FEIRA NOVA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	400.000,00 400.000,00
683/2023	Aglailson Victor AGUA PRETA Recurso destinado para execução do projeto Festival da Juventude de Água Preta, através da Federação Pernambucana de Muay Thai CNPJ: 09.664.460/0001-99.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	200.000,00 200.000,00
684/2023	Aglailson Victor SERRITA Recurso destinado para execução do projeto UFPE NO MEU QUINTAL , que tem a finalidade de levar estudantes de graduação da UFPE para ministrarem cursos, palestras e capacitações nas areas de saúde, educação, justiça e cidadania, cultura e tecnologias sociais, em parceria com a Associação Amigos no Sertão, CNPJ: 33483.168/0001-54.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2257 - Descentralização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres	60.000,00 60.000,00
685/2023	Aglailson Victor CUSTODIA Recurso destinado para aquisição de 1 (uma) ambulância UTI para o município de Custódia.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	270.000,00 270.000,00
686/2023	Aglailson Victor EXU Recurso destinado para aquisição de 1 (uma) ambulância UTI para o município de Exú.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	250.000,00 250.000,00
687/2023	Aglailson Victor CHA DE ALEGRIA Recurso destinado para aquisição de 1 (uma) ambulância UTI para o município de Chã de Alegria.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	260.000,00 260.000,00
688/2023	Aglailson Victor CUSTODIA Recuso destinado para aquisição de medicamentos ao município de Custódia.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	230.000,00 230.000,00
689/2023	Jeferson Timóteo RECIFE O recurso de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado para aquisição de material permanente voltado para equipagem do Hospital Geral da Restauração (HGR), CNPJ nº 10.572.048/0002-09.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
690/2023	Jeferson Timóteo ESCADA O recurso de R$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais) será destinado a aquisição de material permanente, cuja equipagem será destinada ao trabalho operacional e expansão da rede de atenção e apoio à pessoa com deficiência, pelo Star - Somos Todos Anjos Raros, CNPJ nº 31.847.202/0001-05.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência	46.100,00 46.100,00
691/2023	Jeferson Timóteo CABO DE SANTO AGOSTINHO O recurso de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será destinado ao munícipio do Cabo de Santo Agostinho, para contribuir com a expansão e melhoria da infraestrutura voltada para a Prática Esportiva.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4056 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura para a Prática Esportiva	500.000,00 500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
692/2023	Jeferson Timóteo CABO DE SANTO AGOSTINHO O recurso de R$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado a realização de cursos, palestras e seminários voltados para inovação produtiva e qualificação profissional das mulheres, realizados pela Associação Missão Adonay (AMA), inscrita no CNPJ: 21.675.197/0001-39.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	100.000,00 100.000,00
693/2023	Jeferson Timóteo RECIFE O recurso de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado para aquisição de material permanente voltado para a equipagem da Fundação Altino Ventura - FAV - CNPJ: 10.667.814/0001-38.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
694/2023	Jeferson Timóteo CABO DE SANTO AGOSTINHO O recurso de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado para aquisição de material permanente voltado para equipagem do Hospital Dom Helder Câmara, localizado no Cabo de Santo Agostinho.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
695/2023	Jeferson Timóteo CAMUTANGA O Recurso de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) será destinado ao Município de Camutanga para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando a melhoria do atendimento da população nas unidades de saúde.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	600.000,00 600.000,00
696/2023	Jeferson Timóteo RECIFE O recurso de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado para aquisição de material permanente voltado para equipagem do Hospital Getúlio Vargas (HGV).	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
697/2023	Jeferson Timóteo SIRINHAEM O valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será destinado ao município de Sirinhaém, para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando a melhoria do atendimento da população nas unidades de saúde.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	1.000.000,00 1.000.000,00
698/2023	Jeferson Timóteo MORENO O recurso de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	200.000,00 200.000,00
699/2023	Jeferson Timóteo RIO FORMOSO O recurso de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado ao incentivo e expansão da prática esportiva, ampliando o acesso dos diferentes extratos da população ao esporte participativo, realização de Festival Poliesportivo Participativo, pela Federação do Esporte Escolar de Pernambuco, CNPJ nº 10.322.597/0001-44.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	200.000,00 200.000,00
700/2023	Jeferson Timóteo CABO DE SANTO AGOSTINHO O recurso de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado ao munícipio do Cabo de Santo Agostinho visando a realização de cursos de cursos profissionalizantes com foco no empreendedorismo.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3975 - Ações e Programas de Promoção ao Empreendedorismo	200.000,00 200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
701/2023	Jeferson Timóteo CABO DE SANTO AGOSTINHO O recurso de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado ao município do Cabo de Santo Agostinho para a realização de ações de incremento e assistência técnica, além da aquisição de insumos para o fortalecimento da capacidade produtiva dos produtores da Agricultura Familiar.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3723 - Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento	200.000,00 200.000,00
702/2023	Jeferson Timóteo CABO DE SANTO AGOSTINHO O recurso de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado ao munícipio do Cabo de Santo Agostinho para realização de cursos, palestras e seminários focados na inovação produtiva e a qualificação profissional das mulheres.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	200.000,00 200.000,00
703/2023	Jeferson Timóteo CABO DE SANTO AGOSTINHO O recurso de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado ao município do Cabo de Santo Agostinho para incentivar e promover a realização de eventos culturais.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1718 - Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural	200.000,00 200.000,00
704/2023	Jeferson Timóteo CABO DE SANTO AGOSTINHO O Recurso de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será destinado ao Município do Cabo de Santo Agostinho para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando a melhoria do atendimento da população nas unidades de saúde.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	1.000.000,00 1.000.000,00
705/2023	Cléber Chaparral LIMOEIRO A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pela ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA, PARA TODOS - AMAPAT, portadora do CNPJ/MF sob o nº 18.493.380/0001-09, instalada no município de LIMOEIRO, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar os(as) trabalhadores(ras) rurais e similares, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00
706/2023	Cléber Chaparral GLORIA DO GOITA A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pela ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANAVIEIRA E OUTROS GLORIA DO GOITÁ - PE, portadora do CNPJ/MF sob o nº 09.071.100/0001-83, instalada no município de GLÓRIA DO GOITÁ, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar os (as) trabalhadores(ras) rurais e similares, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
707/2023	Cléber Chaparral LIMOEIRO A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COHAB DE LIMOEIRO, portadora do CNPJ/MF sob o nº 40.893.505/0001-47, instalada no município de LIMOEIRO, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar os(as) trabalhadores(ras) rurais e similares, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00
708/2023	Cléber Chaparral RIBEIRAO A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIRRO ALTO DA FÉ, portadora do CNPJ/MF sob o nº 17.734.299/0001-00, instalada no município de RIBEIRÃO, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar os(as) trabalhadores(ras) rurais e similares, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00
709/2023	Cléber Chaparral RECIFE A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), encaminha recursos ao Fundo Estadual de Saúde - FES, destinado ao INSTITUTO OFTALMOLÓGICO CARLOS CARVALHO, portador do CNPJ sob nº 07.621.798/0001-38, localizado no Recife, objetivando apoiar a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, entre outros, na área oftalmológica.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
710/2023	Cléber Chaparral SURUBIM A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), está direcionada para a Ação 4223 Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública - Secretaria de Defesa Social, objetivando a REESTRUTURAÇÃO COM REFORMA DO 22º BPM BATALHÃO CEL PM ANTÔNIO BARBOSA DE LUCENA, instalado no município de SURUBIM.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
711/2023	Cléber Chaparral SURUBIM A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 81.100,00 (oitenta e hum mil e cem reais), através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, na AÇÃO 4050 - APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, destina-se exclusivamente para ser aplicada pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A VELHICE DESAMPARADA DE SURUBIM LAR AMÉLIA FRANÇA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 08.985.699/0001-06, em atividade desde 14/03/1986, no município de SURUBIM, objetivando apoiar suas necessidades mais emergentes para os cuidados diários com as PESSOAS IDOSAS ABRIGADAS NO REFERIDO LAR, principalmente PARA AQUISIÇÕES DE FRALDAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COBERTORES, COLCHÕES, ALIMENTOS, REMÉDIOS, entre outros.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4050 - Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade	81.100,00 81.100,00
712/2023	Cléber Chaparral RECIFE A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), encaminha recursos ao Fundo Estadual de Saúde - FES, destinado ao INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDES FIGUEIRA IMIP, portador do CNPJ sob nº 10.988.301/0001-29, localizado no Recife, objetivando apoiar a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
713/2023	Cléber Chaparral RIACHO DAS ALMAS A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pela ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE RIACHO DAS ALMAS - ACCORA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 43.802.692/0001-02, instalada no município de RIACHO DAS ALMAS, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar os(as) trabalhadores(ras) rurais e similares, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00
714/2023	Cléber Chaparral MACHADOS A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pela ASSOCIAÇÃO MACHADENSE CINTURÃO VERDE, portadora do CNPJ/MF sob o nº 46.224.786/0001-21, instalada no município de MACHADOS, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar os(as) trabalhadores(ras) rurais e similares, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
715/2023	Cléber Chaparral POMBOS A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE POMBOS-PE, portador do CNPJ/MF sob o nº 09.033.549/0001-57, instalada no município de POMBOS, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar os (as) trabalhadores(ras) rurais e similares, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00
716/2023	Cléber Chaparral SURUBIM A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO MIMOSO E COMUNIDADES VIZINHAS, portadora do CNPJ/MF sob o nº 35.125.922 /0001-00, instalada no município de SURUBIM, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar os (as) trabalhadores(ras) rurais e similares, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00
717/2023	Cléber Chaparral VICENCIA A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pela ASSOCIAÇÃO SEVERINO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, portadora do CNPJ/MF sob o nº 49.599.017/0001-04, instalada no município de VICÊNCIA, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar os(as) trabalhadores(ras) rurais e similares, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00
718/2023	Cléber Chaparral SURUBIM A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALEGRE E REGIÃO, portadora do CNPJ/MF sob o nº 42.104.160/0001-20, instalada no município de SURUBIM, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar os(as) trabalhadores(ras) rurais e similares, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-16104e068610

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
719/2023	Cléber Chaparral TUPANATINGA A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através do Fundo Estadual de Saúde FES, destina-se exclusivamente para ser aplicada pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO SÍTIO ÁGUA NOVA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 34.813.401/0001-82, instalada no município de TUPANATINGA, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (0 Km), para transportar munícipes em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva da saúde, enquanto direito humano fundamental, para beneficiar os(as) trabalhadores(ras) rurais e similares, que precisarem se deslocar para atendimentos/procedimentos médicos/hospitalares nas Unidades de Saúde da cidade, inclusive para auxiliar em seus deslocamentos através do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em outras localidades do Estado de Pernambuco.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador	75.000,00 75.000,00
720/2023	Cléber Chaparral SURUBIM A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), está direcionada para a Ação 3895 Manutenção da Infraestrutura para Lazer e Turismo Secretaria de Turismo e Lazer de Pernambuco, objetivando a REESTRUTURAÇÃO COM REFORMA DA SOCIEDADE DOS CRIADORES DE SURUBIM, portadora do CNPJ sob nº 07.137.562/0001-20, que realiza anualmente diversos eventos, a exemplo da Exposição de Animais, fazendo parte do calendário turístico do município, sendo um dos mais esperados pela população surubinense e de outras regiões, movimentando toda cadeia turística, econômica, entre outras.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3895 - Manutenção da Infraestrutura para Lazer e Turismo	100.000,00 100.000,00
721/2023	Cléber Chaparral LIMOEIRO A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, operacionalizando o Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social SUAS, destina-se exclusivamente para ser aplicada pelo INSTITUTO PADRE LUIS CECCHIN, portadora do CNPJ/MF sob o nº 10.506.731/0001-67, instalada no município de LIMOEIRO, objetivando a realização de CURSOS PROFISSIONALIZANTES na FORMAÇÃO GERAL PARA O MUNDO DO TRABALHO E EXERCÍCIO DE CIDADANIA, para atender ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS NA FAIXA ETÁRIA DE 16 a 59 ANOS, em situação de risco e vulnerabilidade social, possibilitando seu desenvolvimento físico, espiritual, psicológico, o cuidado com a saúde, a segurança e a melhoria da qualidade de vida, favorecendo o desenvolvimento de suas potencialidades, atuando com conhecimento, qualidade e responsabilidade no mercado de trabalho.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2591 - Operacionalização do Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social	50.000,00 50.000,00
722/2023	Cléber Chaparral MORENO A presente EMENDA PARLAMENTAR no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), encaminha recursos ao Fundo Estadual de Saúde - FES, destinado a UNIÃO BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DO MORENO - UBTM, portadora do CNPJ sob nº 11.683.042/0001-90, localizado no município de MORENO, objetivando apoiar a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PELO HOSPITAL ARMINDO MOURA.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
723/2023	Claudiano Martins Filho PEDRA A presente emenda é destinada a aquisição de medicamentos e insumos para o município de Pedra, no intuito de melhorar a qualidade do serviço oferecido pelas unidades de saúde da localidade.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
724/2023	Claudiano Martins Filho PEDRA A Presente Emenda destina-se ao município da Pedra, através da Associação Comunitária dos Agricultores dos Distritos de Santo Antônio, São Pedro e Adacências, CNPJ 05.563.274/0001-02, para instalação de energia solar na localidade.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	60.000,00 60.000,00
725/2023	Claudiano Martins Filho RECIFE A presente emenda destina-se a Santa Casa de Misreicórdia do Recife, CNPJ 10.869.782 /0001-53, para compra de equipamentos.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	116.100,00 116.100,00
726/2023	Claudiano Martins Filho ANGELIM A presente emenda é destinada a aquisição de medicamentos e insumos para o município de Angelim, no intuito de melhorar a qualidade do serviço oferecido pelas unidades de saúde da localidade.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
727/2023	Claudiano Martins Filho VENTUROSA A presente emenda é destinada a perfuração de poços no município de Venturosa para melhoria de fornecimento de água para população.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	250.000,00 250.000,00
728/2023	Claudiano Martins Filho PEDRA A presente emenda destina-se ao município da Pedra para a construção de um Parque de Exposição, no Povoado Caraíbas, através da Associação Comunitária dos Agropecuarista do Vale do Angico - Distrito de São Pedro - CNPJ 07.827.792/0001-11.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	60.000,00 60.000,00
729/2023	Claudiano Martins Filho TEREZINHA A presente emenda é destinada a aquisição de medicamentos e insumos para o município de Terezinha, no intuito de melhorar a qualidade do serviço oferecido pelas unidades de saúde da localidade.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
730/2023	Claudiano Martins Filho ITAIBA A presente emenda é destinada a perfuração de poços no município de Itaíba para melhoria de fornecimento de água para população.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	250.000,00 250.000,00
731/2023	Claudiano Martins Filho AGUAS BELAS A presente emenda é destinada a perfuração de poços no município de Águas Belas para melhoria de fornecimento de água para população.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	250.000,00 250.000,00
732/2023	Claudiano Martins Filho SALOA A presente emenda é destinada a perfuração de poços no município de Saloá para melhoria de fornecimento de água para população.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	250.000,00 250.000,00
733/2023	Claudiano Martins Filho QUIPAPA A presente emenda é destinada a perfuração de poços no município de Quipapá para melhoria de fornecimento de água para população.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	250.000,00 250.000,00
734/2023	Claudiano Martins Filho PARNAMIRIM A presente emenda é destinada a perfuração de poços no município de Parnamirim para melhoria de fornecimento de água para população.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	250.000,00 250.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534512d2-5814-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
735/2023	Claudiano Martins Filho PARANATAMA A presente emenda é destinada a aquisição de medicamentos e insumos para o município de Paranatama, no intuito de melhorar a qualidade do serviço oferecido pelas unidades de saúde da localidade.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
736/2023	Claudiano Martins Filho MORENO A presente Emenda destina-se ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade realizados pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, CNPJ 11.683.042/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	60.000,00 60.000,00
737/2023	Claudiano Martins Filho LAGOA DO OURO A presente emenda é destinada a aquisição de medicamentos e insumos para o município de Lagoa do Ouro, no intuito de melhorar a qualidade do serviço oferecido pelas unidades de saúde da localidade.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
738/2023	Claudiano Martins Filho MANARI A presente emenda é destinada a aquisição de medicamentos e insumos para o município de Manarí, no intuito de melhorar a qualidade do serviço oferecido pelas unidades de saúde da localidade.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
739/2023	Claudiano Martins Filho IATI A presente emenda é destinada a aquisição de medicamentos e insumos para o município de Iati, no intuito de melhorar a qualidade do serviço oferecido pelas unidades de saúde da localidade.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
740/2023	Claudiano Martins Filho GARANHUNS A presente emenda destina-se ao Hospital Dom Moura, município de Garanhuns, CNPJ 10572048004034 para reforçar a qualidade de atendimento através da aquisição de equipamentos para o hospital.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
741/2023	Claudiano Martins Filho CORRENTES A presente emenda é destinada a aquisição de medicamentos e insumos para o município de Correntes, no intuito de melhorar a qualidade do serviço oferecido pelas unidades de saúde da localidade.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
742/2023	Claudiano Martins Filho CEDRO A presente emenda é destinada a aquisição de medicamentos e insumos para o município de Cedro, no intuito de melhorar a qualidade do serviço oferecido pelas unidades de saúde da localidade.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
743/2023	Claudiano Martins Filho CALCADO A presente emenda é destinada a aquisição de medicamentos e insumos para o município de Calçados, no intuito de melhorar a qualidade do serviço oferecido pelas unidades de saúde da localidade.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
744/2023	Claudiano Martins Filho CAETES A presente emenda é destinada a aquisição de medicamentos e insumos para o município de Caetés, no intuito de melhorar a qualidade do serviço oferecido pelas unidades de saúde da localidade.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
745/2023	Claudiano Martins Filho BUIQUE A presente emenda é destinada a perfuração de poços no município de Buíque para melhoria de fornecimento de água para população.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	250.000,00 250.000,00
746/2023	Claudiano Martins Filho BREJAO A presente emenda é destinada a perfuração de poços no município de Brejão para melhoria de fornecimento de água para população.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	250.000,00 250.000,00
747/2023	Romero Sales Filho IPOJUCA A emenda é destinada ao custeio de procedimentos dfe media e alta complexidade hospitalar e ambulatorial na rede municipal de saúde.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	200.000,00 200.000,00
748/2023	Romero Sales Filho ITAPETIM A emenda é destinada ao repasse de recursos à entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE INES TEREZA inscrita no CNPJ n. 03.924.706/0001-38, e tem por objetivo incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	200.000,00 200.000,00
749/2023	Romero Sales Filho JUPI A emenda é destinada a garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde do municipio.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	200.000,00 200.000,00
750/2023	Romero Sales Filho JUPI A emenda é destinada ao repasse de recursos à entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MONA, inscrita no CNPJ n. 06.058.324/0001-67, e tem por objetivo incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	200.000,00 200.000,00
751/2023	Romero Sales Filho IPOJUCA A emenda é destinada a proporcionar a melhoria do desempenho profissional e a inserção das mulheres no mercado de trabalho, apoiando a diversificação das habilidades técnicas e promovendo o empreendedorismo feminino, a fim de inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através da entidade sem fins lucrativos O GRUPO PALCO E PLATEIA, CNPJ N. 00.575.321/0001-14.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	200.000,00 200.000,00
752/2023	Romero Sales Filho POCAO A emenda é destinada a garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde do municipio.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	238.050,00 238.050,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
753/2023	Romero Sales Filho POCAO A emenda é destinada ao repasse de recursos à entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MONA, inscrita no CNPJ n. 06.058.324/0001-67, e tem por objetivo incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	205.050,00 205.050,00
754/2023	Romero Sales Filho RECIFE A emenda é destinada à estruturar, equipar e reformar o edificio sede da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTENCIA SOCIAL PORTAL 61, CNPJ N. 39.611.260/0001-39.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2013 - Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais	150.000,00 150.000,00
755/2023	Romero Sales Filho RECIFE A emenda é destinada ao repasse de recursos para a entidade sem fins lucrativos denominada ONG RESGATE VIDAS PET, inscrita no CNPJ N. 45.074.014/0001-98, a fim de custear suas atividades.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4609 - Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco	65.000,00 65.000,00
756/2023	Romero Sales Filho RIACHO DAS ALMAS A emenda é destinada ao custeio de despesas da Rede de Pessoa com Deficiência.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	65.000,00 65.000,00
757/2023	Romero Sales Filho RIACHO DAS ALMAS A emenda é destinada ao repasse de recursos à entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE INES TEREZA inscrita no CNPJ n. 03.924.706/0001-38, e tem por objetivo incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	100.000,00 100.000,00
758/2023	Romero Sales Filho VERDEJANTE A emenda é destinada ao repasse de recursos à entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MONA, inscrita no CNPJ n. 06.058.324/0001-67, e tem por objetivo incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	200.000,00 200.000,00
759/2023	Romero Sales Filho TAMANDARE A emenda é destinada a garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde do municipio.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	500.000,00 500.000,00
760/2023	Romero Sales Filho TAMANDARE A emenda é destinada ao repasse de recursos à entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MONA, inscrita no CNPJ n. 06.058.324/0001-67, e tem por objetivo incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
761/2023	Romero Sales Filho RECIFE A emenda é destinada à reforma e equipagem da associação UNIAO DE DOIS UNIDOS, CNPJ N. 86.982.642/0001-59.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2013 - Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais	50.000,00 50.000,00
762/2023	Romero Sales Filho VENTUROSA A emenda é destinada à aquisição de cestas basicas para entrega aos associados da ASSOCIAÇÃO AMIGOS ASSOCIADOS DE VENTUROSA, CNPJ N. 27.363.148/0001-47.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4063 - Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	50.000,00 50.000,00
763/2023	Romero Sales Filho CARPINA A emenda é destinada a aquisição de equipamentos para a UCEA - UNIÃO CARPINENSE DE ESCRITORES E ARTISTAS, inscrita no CNPJ sob o n. 06.231.595 /0001-72.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	25.000,00 25.000,00
764/2023	Romero Sales Filho ABREU E LIMA A emenda é destinada a garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde do municipio.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	100.000,00 100.000,00
765/2023	Romero Sales Filho ABREU E LIMA A emenda é destinada ao repasse de recursos à entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE INES TEREZA inscrita no CNPJ n. 03.924.706/0001-38, e tem por objetivo incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	100.000,00 100.000,00
766/2023	Romero Sales Filho RIACHO DAS ALMAS A emenda é destinada à estruturar, equipar e reformar o espaço da ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE RIACHO DAS ALMAS - ACCORA, CNPJ N. 43.802.692/0001-02.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	25.000,00 25.000,00
767/2023	Romero Sales Filho AFOGADOS DA INGAZEIRA A emenda é destinada ao repasse de recursos à entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE INES TEREZA inscrita no CNPJ n. 03.924.706/0001-38, e tem por objetivo incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	200.000,00 200.000,00
768/2023	Romero Sales Filho BUIQUE A emenda é destinada ao repasse de recursos à entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MONA, inscrita no CNPJ n. 06.058.324/0001-67, e tem por objetivo incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	200.000,00 200.000,00
769/2023	Romero Sales Filho CARUARU A emenda é destinda à reforma do edificio sede da Câmara de Vereadores de Caruaru.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas	103.000,00 103.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
770/2023	Romero Sales Filho CARUARU A emenda é destinada ao repasse de recursos à entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MONA, inscrita no CNPJ n. 06.058.324/0001-67, e tem por objetivo incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	100.000,00 100.000,00
771/2023	Romero Sales Filho ESCADA A emenda é destinada a garantir a oferta dos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar pela CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA CLARA LTDA., inscrita no CNPJ N. 08.149.288/0001-72.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	200.000,00 200.000,00
772/2023	Romero Sales Filho FREI MIGUELINHO A emenda é destinada ao repasse de recursos à entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE INES TEREZA inscrita no CNPJ n. 03.924.706/0001-38, e tem por objetivo incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	100.000,00 100.000,00
773/2023	Romero Sales Filho CARUARU A emenda é destinada a melhorar a qualidade da assistência prestada à populção, através da reestruturação física e equipagem do HMP - Hospital Memorial de Pernambuco, CNPJ N. 24.262.537/0001-98.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	500.000,00 500.000,00
774/2023	Romero Sales Filho CARUARU A emenda é destinada ao custeio de procedimentos de media e alta complexidade pelo HMP - Hospital Memorial de Pernambuco, CNPJ N. 24.262.537/0001-98.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas	20.000,00 20.000,00
775/2023	Romero Sales Filho SAO LOURENCO DA MATA A emenda visa garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde sob a gestao da SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE MARIA VITÓRIA, CNPJ N. 09.107.623/0001-32.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas	100.000,00 100.000,00
776/2023	Romero Sales Filho MORENO A emenda é destinada a garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexxidade pelo Hospital e Maternidade Armindo Moura, através de repasse de recursos para a Uniao Beneficente dos Trabalhadores do Moreno, inscrita n. 11.683.042 /0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas	200.000,00 200.000,00
777/2023	Romero Sales Filho CAMARAGIBE A emenda é destinada a proporcionar a melhoria do desempenho profissional e a inserção das mulheres no mercado de trabalho, apoiando a diversificação das habilidades técnicas e promovendo o empreendedorismo feminino, a fim de inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através da entidade sem fins lucrativos INSTITUTO CASA FAZER O BEM, CNPJ N. 45.766.984/0001-54.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	50.000,00 50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
778/2023	Romero Sales Filho VITORIA DE SANTO ANTAO A emenda visa garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, pelo CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA, inscrito no CNPJ N. 11.866.365/0001-10.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas	300.000,00 300.000,00
779/2023	Romero Albuquerque CAPOEIRAS Promover ao município de Capoeiras, a oferta de medicamentos e insumos.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	2.500.000,00 2.500.000,00
780/2023	Romero Albuquerque JUCATI Promover ao município de Jucati, a oferta de medicamentos e insumos . CNPJ : 10.635.804/0001-10.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	1.000.000,00 1.000.000,00
781/2023	Romero Albuquerque AGUAS BELAS Emenda destinada para custeio da saúde municipal.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	1.746.100,00 1.746.100,00
783/2023	Sileno Guedes ESCADA A presente emenda tem por objetivo à aquisição de 1 (um) veiculo novo, destinado a apoiar e garantir os trabalhos sociais, assistenciais, produção agrícola e o incentivo a agricultura familiar, para o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Escada - STTAR, CNPJ 24.411.357/0001-20	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	90.000,00 90.000,00
784/2023	Sileno Guedes PRIMAVERA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	500.000,00 500.000,00
785/2023	Sileno Guedes AMARAJI Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	450.000,00 450.000,00
786/2023	Sileno Guedes PANELAS Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	600.000,00 600.000,00
787/2023	Sileno Guedes ESCADA A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos voltados à aquisição de ambulância grande equipada, no Município de Escada, CNPJ 11.294.303/0001-80	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	330.000,00 330.000,00
788/2023	Sileno Guedes RECIFE A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos voltados à aquisição de medicamentos para o Hospital de Santo Amaro - Santa Casa de Misericórdia do Recife, CNPJ 10.869.782/0001-53	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	50.000,00 50.000,00
789/2023	Sileno Guedes AMARAJI A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos para custeio na área de saúde, no Município de Amaraji, CNPJ 11.294.360/0001-60	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	400.000,00 400.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
790/2023	Sileno Guedes ALTINHO A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos voltados à aquisição de ambulância pequena equipada, no Município de Altinho, CNPJ 10.091.502/0001-29	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	140.000,00 140.000,00
791/2023	Sileno Guedes PRIMAVERA A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos para custeio na área de saúde, no Município de Primavera, CNPJ 11.294.378/0001-61	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	400.000,00 400.000,00
792/2023	Sileno Guedes PANELAS A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos para custeio na área de saúde, no Município de Panelas, CNPJ 11.215.176/0001-14	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	453.050,00 453.050,00
793/2023	Sileno Guedes RECIFE A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos para implantação do complexo da nova Sede Única do Ministério Público de Pernambuco (MPPE)	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	80.000,00 80.000,00
794/2023	Sileno Guedes RECIFE A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos voltados a qualificação profissional, a fim de promover a cidadania e inserção da população LGBTQIA+ no mercado de trabalho, através do Instituto Transviver, CNPJ 32.274.491/0001-55	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3482 - Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho	20.000,00 20.000,00
795/2023	Sileno Guedes RECIFE A presente emenda tem por objetivo a aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos) para atender o HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO (HCP), CNPJ° 10.894.988/0001-33.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
796/2023	Sileno Guedes RECIFE A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos voltados à aquisição de 04 (quatro) incubadoras neonatal, para a equipagem do Hospital Barão de Lucena, CNPJ 10.572.048/0006-32	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
797/2023	Sileno Guedes CARUARU A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos voltados ao aprimoramento da infraestrutura médica e adquirir equipamentos modernos, para o Hospital Memorial de Pernambuco, CNPJ 24.262.537/0001-98	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	80.000,00 80.000,00
798/2023	Sileno Guedes RECIFE A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos voltados à aquisição de Aparelho para a realização de exames de colonoscopia, para a equipagem do Hospital Barão de Lucena, CNPJ 10.572.048/0006-32	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	160.000,00 160.000,00
799/2023	Sileno Guedes RECIFE A presente emenda tem por objetivo apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, CNPJ: 10.667.814/0001-38	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
800/2023	Sileno Guedes FEIRA NOVA A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos para qualificação profissional e atividades de apoio ao desenvolvimento de jovens e adultos voltados ao mercado de trabalho, através do Centro Social Dr. Marizio Francisco de Souza, CNPJ 05.072.237/0001-00	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3482 - Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho	60.000,00 60.000,00
801/2023	Sileno Guedes MORENO A presente emenda tem por objetivo apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pela entidade HOSPITAL ARMINDO MOURA, CNPJ 11.683.042/0001-90	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
802/2023	Sileno Guedes BELEM DE MARIA A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos voltados à aquisição de ambulância pequena equipada, no Município de Belém de Maria, CNPJ 10.184.703/0001-70	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	140.000,00 140.000,00
803/2023	Sileno Guedes RECIFE A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos voltados a realização de feiras de empreendedorismo a serem reralizadas na Casa Zero, através da Associação Incubadora Porto Social, CNPJ 25.087.812/0001-47	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3975 - Ações e Programas de Promoção ao Empreendedorismo	70.000,00 70.000,00
804/2023	Sileno Guedes RECIFE A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos para aquisição de alimentos não perecíveis a serem distribuídos à famílias em situação de vulnerabilidade social, através da instituição Associação Vizinhos Solidários, CNPJ 39.988.775/0001-52	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4050 - Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade	83.050,00 83.050,00
805/2023	Sileno Guedes SAO VICENTE FERRER A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos voltados à aquisição de trator com arado e ensiladeira, para implementar a produção agrícola e o incentivo a agricultura familiar, destinado a Associação Cidadãos Vicentinos - CNPJ 17.811.770 /0001-17	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	180.000,00 180.000,00
806/2023	Sileno Guedes VITORIA DE SANTO ANTAO A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos voltados à aquisição de insumos médicos, para a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância da Vitória de Santo Antão - APAMI, CNPJ 11.683.174/0001-12	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	70.000,00 70.000,00
807/2023	Sileno Guedes RECIFE A presente emenda tem por objetivo a apliação das atividades de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, da mantenedora Casa do Pão, através da Arquidiocese de Olinda e Recife, CNPJ 09.756.859/0001-08	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4050 - Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade	100.000,00 100.000,00
808/2023	Sileno Guedes GOIANA A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos para qualificação profissional e atividades de apoio ao desenvolvimento de jovens e adultos voltados ao mercado de trabalho, através da Associação dos Pescadores de Praia de Barra de Catuama, CNPJ 01.639.781/0001-21	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3482 - Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho	60.000,00 60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
809/2023	Sileno Guedes SAO CAITANO A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos voltados à aquisição de trator com arado e ensiladeira para implementar a produção agrícola e o incentivo a agricultura familiar, para a Associação Mista das Famílias dos Agricultores do Sítio Ponta da Serra, CNPJ 00.929.050/0001-58	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	180.000,00 180.000,00
810/2023	Sileno Guedes RECIFE A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos para qualificação profissional e atividades de apoio ao desenvolvimento de jovens e adultos voltados ao mercado de trabalho, através da Associação Cultural Esportiva Social Amigos - ACESA, CNPJ 14.810.743/0001-31	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3482 - Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho	150.000,00 150.000,00
811/2023	Pastor Júnior Tércio SANTA TEREZINHA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	500.000,00 500.000,00
812/2023	Pastor Júnior Tércio OLINDA Esta emenda destina-se a incentivar a expansão de prática esportiva, com o Festival Esportivo, através da Federação do Esporte Escolar de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 10.322.597/0001-44	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	263.050,00 263.050,00
813/2023	Pastor Júnior Tércio RECIFE Esta emenda destina-se a promoção e desenvolvimento do esporte de base e rendimento do estado.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento	100.000,00 100.000,00
814/2023	Pastor Júnior Tércio SAO BENEDITO DO SUL Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	500.000,00 500.000,00
815/2023	Pastor Júnior Tércio PAUDALHO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	1.000.000,00 1.000.000,00
816/2023	Pastor Júnior Tércio RECIFE Esta emenda destina-se a construção, ampliação, reforma e equipagem do Sassepe - Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 11.944.899/0002-06	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	800.000,00 800.000,00
817/2023	Pastor Júnior Tércio RECIFE A presente emenda destina-se ao Ministério Público de Pernambuco, para ser utilizado na implantação do complexo da nova sede do MPPE	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	100.000,00 100.000,00
818/2023	Pastor Júnior Tércio RECIFE Esta Emenda destina-se para aquisição de materiais de coudelaria para uso nos solipedes do regimento da Polícia Montada PMPE	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo	100.000,00 100.000,00
819/2023	Pastor Júnior Tércio RECIFE Prover recurso orçamentário para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital da Restauração - CNPJ nº 10572048/0002-09	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	1.000.000,00 1.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
820/2023	Pastor Júnior Tércio RECIFE A emenda busca colaborar com a FAV (Fundação Altino Ventura), que está inscrita no CNPJ sonre o nº 10.667.814/0001-38	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	400.000,00 400.000,00
821/2023	Pastor Júnior Tércio RECIFE Esta emenda destina-se a melhoria das instalações físicas e reequipamento do complexo hospitalar do CBMPE e da PMPE	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE	423.050,00 423.050,00
822/2023	Pastor Júnior Tércio RECIFE Proporcionar o acesso da população à justiça gratuita, através do reforço orçamentário para realização das atividades precípuas da Defensoria Pública de Pernambuco.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1921 - Conservação do Patrimônio Público da Defensoria Pública do Estado	60.000,00 60.000,00
823/2023	Rosa Amorim SANTA MARIA DA BOA VISTA A Emenda se destina a compra de Ambulância para contribuir com o trabalho operacional do município.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	260.000,00 260.000,00
824/2023	Rosa Amorim RECIFE A Emenda se destina para a promoção das expressões culturais do meio rural com a finalidade de valorização da cultura local.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	200.000,00 200.000,00
825/2023	Rosa Amorim GAMELEIRA A Emenda se destina para reforma da agroindústria para produção de polpas de frutas na SSOC. DOS TRAB. RURAIS DO ASSENTAMENTO 21 DE NOVEMBRO, CNPJ: 00.730.544/0001-09	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	110.000,00 110.000,00
826/2023	Rosa Amorim JATAUBA A Emenda se destina para reforma da Casa do Queijo no município de Jataúba na Zona Rural para fomento da atividade da agricultura familiar	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	110.000,00 110.000,00
827/2023	Rosa Amorim RECIFE Emenda destinada ao Centro Cultural Iburoteca Maria de Lima CNPJ: 35.844.484/0001-30 para aquisição de equipamento de informática	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1718 - Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural	30.000,00 30.000,00
828/2023	Rosa Amorim AGUA PRETA A Emenda se destina para reforma da agroindústria de processamento de raiz e tubérculos no Assentamento Canoa Rachada no município de Água Preta	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	110.000,00 110.000,00
829/2023	Rosa Amorim PETROLINA A Emenda se destina para a ampliação da oferta de Procedimentos de média e alta complexidade para o Hospital Dom Malan com o CNES 2430711	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual	100.000,00 100.000,00
830/2023	Rosa Amorim RECIFE A Emenda se destina para aquisição de veiculo para o auxílio das atividades de transporte de alimentos para preparo e distribuição desenvolvidas pela ASSOCIACAO CATOLICA DOS SAMARITANOS inscrita no CNPJ: 32.589.782/0001-32	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4063 - Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	110.000,00 110.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
831/2023	Rosa Amorim RECIFE A Emenda se destina ao Incentivo à extensão universitária a fim de desenvolver a cidadania aos direitos das mulheres.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4739 - Promoção e Expansão da Pesquisa e da Extensão Universitária	500.000,00 500.000,00
832/2023	Rosa Amorim RECIFE A Emenda se destina para aquisição de veiculo para o auxílio das atividades com hortas comunitárias urbanas e periurbanas a fim de mitigar a insegurança familiar desenvolvidas pela ASSOCIACAO DA JUVENTUDE CAMPONESA NORDESTINA, TERRA LIVRE inscrita no CNPJ 09.423.270/0001-80	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4063 - Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	200.000,00 200.000,00
833/2023	Rosa Amorim RECIFE A Emenda se destina ao apoio da preservação da sede do MARACATU DE BAQUE VIRADO NAÇÃO ENCANTO DA ALEGRIA - M.B.V.N.E.A. inscrito no CNPJ: 04.246.947 /0001-38, localizado no bairro da Mangabeira no município de Recife	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4178 - Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura	20.000,00 20.000,00
834/2023	Rosa Amorim RECIFE A Emenda se destina para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo CENTRO EDUCACIONAL TURMA DO FLAU - C.E.T.F. inscrito no CNPJ: 24.130.833/0001-35 no desenvolvimento social na pratica de esportes com as crianças e adolescentes da comunidade de Brasília Teimosa no bairro do Pina, Recife-PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	113.050,00 113.050,00
835/2023	Rosa Amorim GOIANA A Emenda se destina para ampliação da oferta de procedimento de Média e Alta complexidade para o Hospital Belarmino Correia CNES 2711885	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual	100.000,00 100.000,00
836/2023	Rosa Amorim RECIFE A Emenda se destina ao apoio da preservação do CENTRO CULTURAL MARACATU NAÇÃO SOL BRILHANTE, inscrito no CNPJ: 35.567.173/0001-70	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4178 - Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura	20.000,00 20.000,00
837/2023	Rosa Amorim CARUARU A Emenda se destina reforma e manutenção da sede da ASSOCIACAO FLOR DO BARRO, inscrita no CNPJ: 44.248.569/0001-46, localizada no município de Caruaru, associação esta responsável pela preservação da arte do barro do alto do moura.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4178 - Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura	50.000,00 50.000,00
838/2023	Rosa Amorim MORENO A Emenda se destina para ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
839/2023	Rosa Amorim CARUARU A Emenda se destina ao curso de iniciação teatral desenvolvido pelo TEA - TEATRO EXPERIMENTAL DE ARTE inscrito no CNPJ: 10.073.302/0001-43	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	100.000,00 100.000,00
840/2023	Rosa Amorim SANTA MARIA DA BOA VISTA A Emenda se destina para aquisição de equipamento de agroindústria para produção de polpas de frutas no município de Santa Maria da Boa vista	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	110.000,00 110.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
841/2023	Rosa Amorim CARUARU A Emenda se destina para ampliação da oferta de procedimento de Média e Alta complexidade para os seguintes hospitais, o FUSAM Hospital Geral de Caruaru Jesus Nazareno CNES: 2351994 e Hospital Regional Dr. Waldemiro Ferreira CNES: 2427419	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual	200.000,00 200.000,00
842/2023	Rosa Amorim CARUARU A Emenda se destina para a aquisição de Medicamentos e Insumos para as Unidades Básicas de Saúde: UBS RAFAEL CNES: 2345900, UBS CACHOEIRA SECA CNES: 7425872, UBS ALTO DO MOURA CNES: 2682419, UBS JUA CNES: 2345757, UBS TERRA VERMELHA CNES: 2345749, UBS PAU SANTO CNES: 2345633, UBS MALHADA DE BARREIRAS QUEIMADAS CNES: 2345870	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	500.000,00 500.000,00
843/2023	Rosa Amorim GARANHUNS A Emenda se destina para a garantia de oferta de média e alta complexidade nos serviços ambulatoriais para a população LGBTQIAPN+ no Hospital Regional Dom Moura Sobre o CNES 2702983.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual	200.000,00 200.000,00
844/2023	Rosa Amorim RECIFE A Emenda se destina para a garantia da oferta de procedimentos de média e alta complexidade para INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP, inscrito sobre CNPJ: 10.988.301/0001-29	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
845/2023	Rosa Amorim VITORIA DE SANTO ANTAO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	60.000,00 60.000,00
846/2023	Rosa Amorim ALIANCA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	110.000,00 110.000,00
847/2023	Rosa Amorim LIMOEIRO A Emenda se destina para a aquisição de Medicamento e Insumos para o Hospital Regional de Limoeiro José Fernandes Salsa CNES: 2712032	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
848/2023	Rosa Amorim RECIFE A Emenda se destina para Construção do Prédio Anexo do PROCAPE/PE.CNPJ - 11.022.597/0001-91	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	100.000,00 100.000,00
849/2023	Rosa Amorim CARUARU Emenda destina ao INSTITUTO MEMORIAL DO AGRESTE - IMA CNPJ: 24.262.537 /0001-98 e ao HOSPITAL DO TRICENTENARIO - MESTRE VITALINO CNPJ: 10.583.920 /0008-00 a fim de manter seus serviços prestados à população caruaruense na oferta de procedimentos de média e alta complexidade.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	200.000,00 200.000,00
850/2023	Rosa Amorim SURUBIM A Emenda se destina a aquisição de Medicamentos e Insumos para o Hospital São Luiz - CNES: 2354551/ CNPJ: 11.754.025/0001-05.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
851/2023	Rosa Amorim RECIFE A Emenda se destina à ampliação dos serviços de atenção primária prestados pelo CERVAC - Centro de Reabilitação e Valorização da Criança - CNPJ: 24.566.754/0001-71, instituição que acolhe crianças com deficiência.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	100.000,00 100.000,00
852/2023	Rosa Amorim RECIFE A Emenda se destina para ampliação da oferta de procedimento de Média e Alta complexidade para a Fundação Altino Ventura CNPJ: 10.667.814/0001-38.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
853/2023	Rosa Amorim RECIFE A Emenda se destina ao aparelhamento da Defensoria Pública (ações de cidadania, casamentos coletivos e comunitários entre outros) destinado à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1921 - Conservação do Patrimônio Público da Defensoria Pública do Estado	60.000,00 60.000,00
854/2023	Rosa Amorim RECIFE A Emenda se destina para aquisição de sementes crioulas para o fomento da agroecologia ao Instituto Agronômico de Pernambuco.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3258 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco	160.000,00 160.000,00
855/2023	Rosa Amorim RECIFE A Emenda se destina ao Investimento na implantação do complexo da nova Sede Única do Ministério Publico de Pernambuco (MPPE)	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	60.000,00 60.000,00
856/2023	Rosa Amorim CARUARU Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	130.000,00 130.000,00
857/2023	Rosa Amorim CARUARU A Emenda se destina a aquisição de medicamentos e Insumos, destinada ao Instituto do Câncer Infantil do Agreste - CNPL: 06.061.422/0001-53	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
858/2023	Rosa Amorim SAO LOURENCO DA MATA A Emenda destina a reforma da Casa de Farinha do Assentamento Luiza Ferreira na Zona Rural do município de São Lourenço da Mata	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	110.000,00 110.000,00
859/2023	Rosa Amorim RECIFE A Emenda se destina para ampliação dos serviços da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife CNPL: 10.869.782/0001-53.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	263.050,00 263.050,00
860/2023	Rosa Amorim SANTA MARIA DA BOA VISTA A Emenda se destina a implantação de ilha solar de 5milkw para irrigação e desenvolvimento da agricultura familiar no Assentamento Catalunha - Serra - Santa Maria da Boa Vista, PE, 56380-000	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	150.000,00 150.000,00
861/2023	João de Nadegi RECIFE EMENDA DESTINADA PARA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DA NOVA SEDE ÚNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO-MPPE	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	80.000,00 80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
862/2023	João de Nadegi RECIFE Emenda destinada para que a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco possa desenvolver ações de cidadania, casamentos coletivos e comunitários, entre outras, a fim de fornecer assistência integral e gratuita para a população hipossuficiente do Estado de Pernambuco.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1925 - Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado	80.000,00 80.000,00
863/2023	João de Nadegi RECIFE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PARA TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, LÉSBICAS E MULHERES BISSEXUAIS COMO OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÕES PARA MULHERES LBTS ATRAVES DE ARTICULAÇÃO E MOVIMENTO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE PERNAMBUCO - AMOTRANS/PE , INSCRITO NO CNPJ Nº 10.742.919/0001-04, NO MUNICIPIO DE RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2272 - Fortalecimento da Política de Gênero	250.000,00 250.000,00
864/2023	João de Nadegi CONDADO Emenda destinada para a realização de oficinas, treinamentos e qualificação profissional para mulheres através da Associação Centro de Desenvolvimento Sócio Cultural do Condado - CENDSC, inscrita no CNPJ nº 05.532.535/0001-27, no município de Condado.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2272 - Fortalecimento da Política de Gênero	50.000,00 50.000,00
865/2023	João de Nadegi RECIFE Emenda destinada para reequipagem e reaparelhamento da Polícia Civil de Pernambuco - PCPE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança	80.000,00 80.000,00
866/2023	João de Nadegi RECIFE Emenda destinada para a expansão da prática esportiva, ampliando o acesso dos diferentes extratos da população ao esporte participativo por meio da FEDERAÇÃO DO ESPORTE ESCOLAR DE PERNAMBUCO - FEDEPE, inscrita no CNPJ nº 10.322.597 /0001-44, no município de Recife.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	100.000,00 100.000,00
867/2023	João de Nadegi CAMARAGIBE Emenda destinada para a implantação do Centro de Convivência da Criança e Adolescente Autista, a fim de promover atividades de esportes, música e arte, fomentando a interação, inclusão, interação social e desenvolvimento cognitivo de crianças e adolescentes autistas do município de Camaragibe e de toda a Região Metropolitana através do Instituto ABBA 21, inscrito no CNPJ nº 44.415.868/0001-28, no município de Camaragibe.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	40.000,00 40.000,00
868/2023	João de Nadegi CAMARAGIBE Emenda destinada para fomentar a profissionalização de novos artistas, produtores e técnicos que atuam na indústria do carnaval e demais festividades do nosso calendário, por meio da Federação das Agremiações Carnavalescas de Camaragibe (FACC), inscrita CNPJ nº 11.870.169/0001-19, que reúne os blocos, agremiações, troças e brinquedos da cultura popular para apoiar no desenvolvimento artístico, econômico e social, agindo de maneira organizada e promissora, no município de Camaragibe e toda a Região Metropolitana.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4117 - Difusão e Fruição da Cultura	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
869/2023	João de Nadegi CAMARAGIBE EMENDA DESTINADA PARA REFORMA DE UNIDADES DA REDE SÓCIO ASSISTENCIAL NO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, INSCRITO COM CNPJ Nº 12.207.519/0001-24	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2579 - Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica	100.000,00 100.000,00
870/2023	João de Nadegi CAMARAGIBE Emenda destinada para aquisição de um veiculo para dar suporte no transporte de alimentos e refeições para famílias em situação de vulnerabilidade social e demais atividades desenvolvidas pelo Instituto São Jorge, inscrição CNPJ nº 15.045.698/0001-39, no munícipio de Camaragibe.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2579 - Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica	100.000,00 100.000,00
871/2023	João de Nadegi CAMARAGIBE Emenda destinada para contribuir na manutenção do Centro de Convivência da Criança e Adolescente Autista, a fim de promover atividades de esportes, música e arte, fomentando a interação, inclusão, interação social e desenvolvimento cognitivo de crianças e adolescentes autistas do município de Camaragibe e de toda a Região Metropolitana através do Instituto ABBA 21, inscrito no CNPJ nº 44.415.868/0001-28, no município de Camaragibe.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	30.000,00 30.000,00
872/2023	João de Nadegi RECIFE Emenda destinada para aquisição de bicicletas e equipamentos de proteção individual - EPI - para realização de policiamento ostensivo e preventivo pela Policia Militar do Estado de Pernambuco - PMPE	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança	80.000,00 80.000,00
873/2023	João de Nadegi RECIFE EMENDA DESTINADA PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DESTINADOS A JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM FOCO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL E NA PREVENÇÃO SOCIAL AO CRIME E VIOLÊNCIA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDS, INSCRITO NO CNPJ Nº 07.012.306/0001-07, NO MUNICIPIO DE RECIFE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4141 - Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens	130.000,00 130.000,00
874/2023	João de Nadegi RECIFE EMENDA DESTINADA PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DESTINADOS A JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM FOCO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL E NA PREVENÇÃO SOCIAL AO CRIME E VIOLÊNCIA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDS, INSCRITO NO CNPJ Nº 07.012.306/0001-07, NO MUNICIPIO DE RECIFE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4141 - Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens	150.000,00 150.000,00
875/2023	João de Nadegi FERREIROS EMENDA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
876/2023	João de Nadegi CAMARAGIBE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	1.003.050,00 1.003.050,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
877/2023	João de Nadegi CAMARAGIBE Emenda destinada para aquisição de medicamentos para o município de Camaragibe.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	1.133.050,00 1.133.050,00
878/2023	João de Nadegi CAMARAGIBE EMENDA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAGEM DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO INFATO-JUVENIL COM NECESSIDADES EM SAÚDE MENTAL.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
879/2023	João de Nadegi CAMARAGIBE EMENDA DESTINADA DESTINA PARA O CUSTEIO DE CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO INFATO-JUVENIL COM NECESSIDADES EM SAUDE MENTAL	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	500.000,00 500.000,00
880/2023	João de Nadegi RECIFE EMENDA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS GERAIS, INSUMOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DE REPASSE PARA O INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.988.301/0001-29	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
881/2023	João de Nadegi SAO LOURENCO DA MATA Emenda destinada para aquisição de medicamentos para o município de São Lourenço da Mata.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	200.000,00 200.000,00
882/2023	João de Nadegi GRAVATA EMENDA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE FORA DO DOMICILIO (TFD)	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00
883/2023	João de Nadegi RECIFE Emenda destinada para aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos), através de repasse para o Hospital do Câncer de Pernambuco (HCP), inscrito no CNPJ nº 10.894.988/0001-33	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	50.000,00 50.000,00
884/2023	João de Nadegi RECIFE emenda destinada para aquisição de insumos para a realização de exames, consultas e cirurgias oftalmológicas, através de repasse para a Fundação Altino Ventura, inscrita no CNPJ nº 10.667.814/0001-38	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
885/2023	João de Nadegi MORENO Emenda destinada ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBMT, inscrita no CNPJ nº 11.683.042/0001-90	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
886/2023	João de Nadegi SAIRE Emenda destinada para aquisição de veiculo para transporte fora do domicilio (TFD)	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	120.000,00 120.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
887/2023	João de Nadegi RECIFE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PARA TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, LÉSBICAS E MULHERES BISSEXUAIS COMO OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÕES PARA MULHERES LBTS ATRAVES DE ARTICULAÇÃO E MOVIMENTO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE PERNAMBUCO - AMOTRANS/PE , INSCRITO NO CNPJ Nº 10.742.919/0001-04, NO MUNICIPIO DE RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2272 - Fortalecimento da Política de Gênero	250.000,00 250.000,00
888/2023	Gustavo Gouveia TUPARETAMA A presente emenda destina-se para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando apoiar as estratégias de saúde do Município.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	200.000,00 200.000,00
889/2023	Gustavo Gouveia SANTA TEREZINHA A presente emenda destina-se para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando apoiar as estratégias de saúde do Município.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
890/2023	Gustavo Gouveia SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE A presente emenda destina-se para aquisição de veículo para Transporte Fora de Domicilio (T.F.D.), visando apoiar as estratégias de saúde do Município.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	250.000,00 250.000,00
891/2023	Gustavo Gouveia SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE A presente emenda destina-se para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando apoiar as estratégias de saúde do Município.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	150.000,00 150.000,00
892/2023	Gustavo Gouveia PASSIRA A presente emenda destina-se para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando apoiar as estratégias de saúde do Município.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	150.000,00 150.000,00
893/2023	Gustavo Gouveia QUIXABA A presente emenda destina-se para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando apoiar as estratégias de saúde do Município.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	200.000,00 200.000,00
894/2023	Gustavo Gouveia PAUDALHO A presente emenda parlamentar estadual destina-se ao apoio de planos de trabalhos municipais de investimento no Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para o Município de Paudalho/PE.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas	2.563.050,00 2.563.050,00
895/2023	Gustavo Gouveia PAUDALHO A presente emenda destina-se para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando apoiar as estratégias de saúde do Município.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	573.050,00 573.050,00
896/2023	Gustavo Gouveia CARPINA A presente emenda estadual destina-se a ampliação da infraestrutura de abastecimento de água para o Município de Carpina/PE.	0500	3390 4590	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4198 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água	60.000,00 60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
897/2023	Gustavo Gouveia BREJINHO A presente emenda destina-se para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando apoiar as estratégias de saúde do Município.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	200.000,00 200.000,00
898/2023	Gustavo Gouveia LAGOA DE ITAENGA A presente emenda destina-se para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando apoiar as estratégias de saúde do Município.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	150.000,00 150.000,00
899/2023	Gustavo Gouveia FERREIROS A presente emenda destina-se para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando apoiar as estratégias de saúde do Município.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	200.000,00 200.000,00
900/2023	Gustavo Gouveia ABREU E LIMA A presente emenda destina-se para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando apoiar as estratégias de saúde do Município.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	300.000,00 300.000,00
901/2023	Eriberto Filho SAO LOURENCO DA MATA Transferência Especial.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
902/2023	Eriberto Filho SAO JOAO Alocar recursos financeiros no valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de ambulâncias, visando a demanda da população com deslocamento de pacientes do Município de São João.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	250.000,00 250.000,00
903/2023	Eriberto Filho SAO JOAO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
904/2023	Eriberto Filho SALGADINHO Transferência Especial.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	313.000,00 313.000,00
905/2023	Eriberto Filho RECIFE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	400.000,00 400.000,00
906/2023	Eriberto Filho SAIRE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	150.000,00 150.000,00
907/2023	Eriberto Filho SAO LOURENCO DA MATA Alocar recursos financeiros no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao FES/PE, para aquisição de ambulâncias, visando a demanda da população com deslocamento de pacientes do Município de São Lourenço da Mata.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	300.000,00 300.000,00
908/2023	Eriberto Filho SAO JOSE DA COROA GRANDE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	400.000,00 400.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
909/2023	Eriberto Filho SAIRE Alocar recursos financeiros no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao FES/PE, para aquisição de carros pequenos, visando a demanda da população com deslocamento de pacientes do Município de Sairé.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
910/2023	Eriberto Filho RECIFE Alocar recursos financeiros no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reequipagem e reaparelhamento das atividades da Polícia Civil de Pernambuco, no Município de Recife.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado	100.000,00 100.000,00
911/2023	Eriberto Filho RECIFE Alocar recursos financeiros no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamentos para o Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco - CMH /PMPE, objetivando a modernização da infraestrutura física e melhoria na assistência clínico-cirúrgica prestada aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco e seus dependentes no Município de Recife.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE	100.000,00 100.000,00
912/2023	Eriberto Filho RECIFE Alocar recursos financeiros no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Recife-PE, CNPJ: 11.024.940/0001-37, para melhoria no desenvolvimento do Projeto APAE e aquisição de equipamentos, visando um melhor atendimento ao assistidos pela associação no Município de Recife.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00
913/2023	Eriberto Filho TIMBAUBA Alocar recursos financeiros no valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao FES/PE, para Reforma de Postos de Saúde que atua no Programa Saúde da Família - PSF, visando a melhoria na qualidade do atendimento a população do Município de Timbaúba.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	500.000,00 500.000,00
914/2023	Eriberto Filho CUMARU Alocar recursos financeiros no valor de R$ 163.100,00 (cento e sessenta e três mil e cem reais), ao FES/PE, para reforma em Posto de Saúde do Programa Saúde da Família, visando ampliar o atendimento a população do Município de Cumaru	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	163.100,00 163.100,00
915/2023	Eriberto Filho OLINDA Alocar recursos financeiros no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para Maracambuco Fã Clube Batuque da Nação, CNPJ 01.949.530/0001-43, através da FUNDARPE, para aquisição de materiais para o grupo no município de Olinda.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	60.000,00 60.000,00
916/2023	Eriberto Filho MORENO Alocar recursos financeiros no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, CNPJ 11.683.042/0001-90	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
917/2023	Eriberto Filho LAGOA DOS GATOS Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	150.000,00 150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
918/2023	Eriberto Filho LAGOA DOS GATOS Alocar recursos financeiros no valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de ambulâncias, visando a demanda da população com deslocamento de pacientes do Município de Lagoa dos Gatos.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	250.000,00 250.000,00
919/2023	Eriberto Filho JUREMA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	150.000,00 150.000,00
920/2023	Eriberto Filho JUREMA Alocar recursos financeiros no valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de ambulâncias, visando a demanda da população com deslocamento de pacientes do Município de Jurema.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	250.000,00 250.000,00
921/2023	Eriberto Filho PESQUEIRA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
922/2023	Eriberto Filho PESQUEIRA Alocar recursos financeiros no valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de ambulâncias, visando a demanda da população com deslocamento de pacientes do Município de Pesqueira.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	250.000,00 250.000,00
923/2023	Eriberto Filho RECIFE Alocar recursos financeiros no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para modernização operacional e tecnológica da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, visando uma assistência integral e gratuita a população hipossuficiente no Município de Recife.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1919 - Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado	100.000,00 100.000,00
924/2023	Eriberto Filho RECIFE Alocar recursos financeiros no valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para FAV - Fundação Altino Ventura, CNPJ 10.667.814/0001-38, para aquisição de equipamentos e materiais especializados, que visa melhorar e ampliar o atendimento a população de baixa renda no Município de Recife.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	60.000,00 60.000,00
925/2023	Eriberto Filho CARUARU Alocar recursos financeiros no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no intuito de aprimorar a infraestrutura e adquirir equipamentos para o Hospital Memorial de Pernambuco, CNPJ 24.262.537/0001-98 visando melhorar a oferta de serviços de saúde a população de baixa renda e vulneráveis no Munícipio de Caruaru.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
926/2023	Eriberto Filho RECIFE Alocar recursos financeiros no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para melhoria da estrutura física e operacional do MPPE - Ministério Público de Pernambuco, visando um melhor atendimento a população no Município do Recife.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	100.000,00 100.000,00
927/2023	Eriberto Filho CARPINA Alocar recursos financeiros no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao FES/PE, para aquisição de ambulâncias, visando a demanda da população com deslocamento de pacientes do Município de Carpina.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
928/2023	Diogo Moraes SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Aporte financeiro para o Projeto Paixão de Cristo 2024 da entidade Associação Teatral Epifania, CNPJ 52.029.762/0001-14, localizada na Av. 22 de Abril, nº 907, bairro Bela Vista, no município de Santa Cruz do Capibaribe.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	63.050,00 63.050,00
936/2023	Diogo Moraes SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Investimento para aquisição de equipamentos para implantação de Centro de Apoio Diagnóstico de Imagem e ampliação dos serviços de atendimento à pessoa com TEA. Custeio e manutenção da alta e média complexidade, no município de Santa Cruz do Capibaribe.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
937/2023	Diogo Moraes SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Investimento para aquisição de equipamentos para implantação de Centro de Apoio Diagnóstico de Imagem e ampliação dos serviços de atendimento à pessoa com TEA. Custeio e manutenção da alta e média complexidade, Casa Jorginho, localizada em município de Santa Cruz do Capibaribe, CNPJ 11.196.515/0001-25	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
938/2023	Diogo Moraes SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Investimento para aquisição de equipamentos para implantação de Centro de Apoio Diagnóstico de Imagem e ampliação dos serviços de atendimento à pessoa com TEA. Custeio e manutenção da alta e média complexidade, no município de Santa Cruz do Capibaribe.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
939/2023	Diogo Moraes RECIFE Investimento na implantação do complexo da nova Sede Única do Ministério Público de Pernambuco - MPPE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	60.000,00 60.000,00
940/2023	Diogo Moraes RECIFE Aporte para aquisição de insumos e compra de equipamentos incrementando o custeio da média e alta complexidade, do Hospital de Câncer de Pernambuco, CNPJ 10.894.988 /0001-33, localizado no Recife.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	60.000,00 60.000,00
941/2023	Diogo Moraes RECIFE Aporte financeiro para compra de equipamento de média e alta complexidade para atendimento oftalmológico, na Fundação Altino Ventura, localizada no Recife, CNPJ 10.667.814/0001-38.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	60.000,00 60.000,00
942/2023	Diogo Moraes MORENO Aporte financeiro para compra de insumo e equipamento para o atendimento de média e alta complexidade no Hospital Armindo Moura, localizado no município de Moreno, CNPJ 11.683.042/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	60.000,00 60.000,00
943/2023	Diogo Moraes SERTANIA Aporte financeiro para compra de insumos, reforma, ampliação, equipagem de unidade de saúde no município de Sertânia.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	250.000,00 250.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
944/2023	Diogo Moraes RECIFE Aporte para aquisição de insumos e equipamentos para o atendimento de média e alta complexidade no hospital Santa Casa de Misericórdia, localizado no recife, CNPJ 10.869.782/0001-53.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	60.000,00 60.000,00
945/2023	Diogo Moraes TAQUARITINGA DO NORTE Aporte financeiro para compra de insumos, reforma, equipagem de unidade de saúde do município de Taquaritinga do Norte.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	243.050,00 243.050,00
946/2023	Diogo Moraes JATAUBA Aporte financeiro para compra de insumos, reforma, equipagem de unidade de saúde do município de Jataúba.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	240.000,00 240.000,00
947/2023	Diogo Moraes SAO BENTO DO UNA Aporte financeiro para compra de insumos, reforma, equipagem de unidade de saúde do município de São Bento do Una.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
948/2023	Diogo Moraes BREJO DA MADRE DE DEUS Aporte financeiro para compra de insumos, reforma, equipagem de unidade de saúde do município de Brejo da Madre de Deus.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	250.000,00 250.000,00
949/2023	Diogo Moraes VERTENTES Aporte financeiro para compra de insumos, reforma, equipagem de unidade de saúde do município de Vertentes.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
950/2023	Diogo Moraes BUIQUE Aporte financeiro para compra de insumos, reforma, equipagem de unidade de saúde do município de Buíque.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
951/2023	Diogo Moraes TUPARETAMA Aporte financeiro para compra de insumos, reforma, equipagem de unidade de saúde do município de Tuparetama.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00
952/2023	Diogo Moraes INGAZEIRA Aporte financeiro para compra de insumos, reforma, equipagem de unidade de saúde do município de Ingazeira.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00
953/2023	Diogo Moraes SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
954/2023	Diogo Moraes SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	100.000,00 100.000,00
955/2023	Diogo Moraes SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
956/2023	Diogo Moraes SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	100.000,00 100.000,00
957/2023	Diogo Moraes SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
958/2023	Diogo Moraes SERTANIA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
959/2023	Diogo Moraes SERTANIA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
960/2023	Diogo Moraes JATAUBA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	400.000,00 400.000,00
961/2023	Diogo Moraes SAO BENTO DO UNA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
962/2023	Diogo Moraes SAO BENTO DO UNA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
963/2023	Diogo Moraes RECIFE Aporte financeiro para compra de instrumento musical e/ou compra de passagem aérea para representar a cultura musical do Estado de Pernambuco e nordeste em eventos no Brasil e exterior, da Associação Cultural Nossa Música, CNPJ n. 03.849.563/0001-47, localizado no Recife.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	60.000,00 60.000,00
964/2023	Diogo Moraes TAQUARITINGA DO NORTE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
965/2023	Diogo Moraes TAQUARITINGA DO NORTE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
966/2023	Diogo Moraes TAQUARITINGA DO NORTE Aporte financeiro para compra de instrumento musical e promoção de ações culturais da entidade Grêmio Musical Dom Luis de Brito, localizado em Taquaritinga do Norte, CNPJ 11.474.350/0001-06.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	40.000,00 40.000,00
967/2023	Doriel Barros SAO JOAQUIM DO MONTE A presente emenda busca contribuir para o fortalecimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica do Estado, através de ações da Associação Dos Pequenos Agricultores Do Sítio Batente de São Joaquim-PE, registrada sob o CNPJ de n° 05.793.471/0001-18.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	102.000,00 102.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
968/2023	Doriel Barros BELO JARDIM A presente emenda busca contribuir para o fortalecimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica do Estado, através de ações da Associação Dos Agricultores e Agricultoras Familiares De Belo Jardim PE, registrada sob o CNPJ de nº 51.315.127/0001-30.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	100.000,00 100.000,00
969/2023	Doriel Barros RECIFE A presente emenda busca contribuir para o fortalecimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica do Estado, através de ações da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	1.121.050,00 1.121.050,00
970/2023	Doriel Barros VITORIA DE SANTO ANTAO Esta emenda se destina ao investimento em obras de reforma do Hospital APAMI, através de repasse para Associação de Proteção a Maternidade e a Infância da Vitória St Antão, inscrita no CNPJ n° 11.683.174/0001-12.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	73.050,00 73.050,00
971/2023	Doriel Barros SALGUEIRO A presente emenda busca contribuir para o fortalecimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica do Estado, através de ações da Associação Dos Agricultores De camarinha, Timbauba e Barreiro, registrada sob o CNPJ de nº 00.936.774 /0001-29.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	100.000,00 100.000,00
972/2023	Doriel Barros MORENO Esta emenda se destina ao investimento em equipamentos para a realização de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse para União Beneficente dos Trabalhadores de Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n° 11.683.042/0001-90.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
973/2023	Doriel Barros JUPI A presente emenda busca contribuir para o fortalecimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica do Estado, através de ações da Associação Comunitária De Colonia, registrada sob o CNPJ de nº 00.775.883/0001-01.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	100.000,00 100.000,00
974/2023	Doriel Barros GRAVATA A presente emenda busca contribuir para o fortalecimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica do Estado, através de ações da Associação Dos Agricultores Familiares de Lagoa Queimada e Comunidades Adjacentes, registrada sob o CNPJ de n° 03.750.922/0001-04.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	100.000,00 100.000,00
975/2023	Doriel Barros RECIFE A presente emenda visa contribuir para o fomento às atividades rurais no Estado, através da realização de cursos de formação voltados para os Trabalhadores Assalariados Rurais, promovidos pela FETAEPE, entidade registrada sob o CNPJ de número 23.054.757/0001-63.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	200.000,00 200.000,00
976/2023	Doriel Barros AGUAS BELAS A presente emenda visa fortalecer a política de saúde do município de Águas Belas ao possibilitar a aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	800.000,00 800.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
977/2023	Doriel Barros TACAIMBO A presente emenda visa fortalecer a política de saúde do município de Tacaimbó ao possibilitar a aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	500.000,00 500.000,00
978/2023	Doriel Barros GRANITO A presente emenda visa fortalecer a política de saúde do município de Granito ao possibilitar a aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	500.000,00 500.000,00
979/2023	Doriel Barros TEREZINHA A presente emenda visa fortalecer a política de saúde do município de Terezinha ao possibilitar a aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
980/2023	Doriel Barros RECIFE A presente emenda visa contribuir para o fortalecimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica do Estado, por meio de ações da FETAPE, entidade registrada sob o CNPJ de nº 11.012.838/0001-11.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	200.000,00 200.000,00
981/2023	Doriel Barros SERRA TALHADA A presente emenda visa fortalecer a política de saúde do município de Serra Talhada ao possibilitar a aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	300.000,00 300.000,00
982/2023	Doriel Barros TABIRA A presente emenda visa contribuir para o fortalecimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica do Estado, por meio da aquisição de equipamentos pela Associação Rural dos Agricultores Familiares do Sítio Poço Dantas Solidão, registrada sob o CNPJ de n° 22.392.886/0001-07.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	100.000,00 100.000,00
983/2023	Doriel Barros TABIRA A presente emenda visa contribuir para o fortalecimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica do Estado, através da realização de cursos de formação promovidos pela AMURT - Associação do Movimento de Mulheres Urbanas e Rurais de Tabira, registrada sob o CNPJ de n° 04.104.878/0001-28.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	100.000,00 100.000,00
984/2023	Doriel Barros BREJAO A presente emenda visa fortalecer a política de saúde do município de Brejão ao possibilitar a aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
985/2023	Doriel Barros CACHOEIRINHA A presente emenda visa fortalecer a política de saúde do município de Cachoeirinha ao possibilitar a aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos .	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	150.000,00 150.000,00
986/2023	Doriel Barros CAETES A presente emenda visa ampliar o desenvolvimento do município de Caetés ao possibilitar a realização de obras de Infraestrutura como as de calçamento de ruas.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas	200.000,00 200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
987/2023	Doriel Barros SAO BENTO DO UNA A presente emenda visa ampliar o desenvolvimento da Zona Rural do município de São Bento Do Una ao possibilitar a construção de passagens molhadas e a realização de demais obras de Infraestrutura.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas	200.000,00 200.000,00
988/2023	Joãozinho Tenório CEDRO A emenda destinada a aquisição de Respirador Mecânico de transporte e cardioversor com desfibrilador para equipar unidade de saúde no município do Cedro.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	90.000,00 90.000,00
989/2023	Joãozinho Tenório EXU A emenda visa garantir a execução de procedimentos de média e alta complexidade nas unidades de saúde do município de Exú .	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	110.000,00 110.000,00
990/2023	Joãozinho Tenório CARUARU A emenda visa garantir a execução de procedimentos de média e alta complexidade nas unidades de saúde do município de Caruaru.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	100.000,00 100.000,00
991/2023	Joãozinho Tenório CARUARU A emenda visa garantir a execução de procedimentos de média e alta complexidade no Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira inscrito no CPNJ de n. 10.572.048 /0014-42.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	30.000,00 30.000,00
992/2023	Joãozinho Tenório BELEM DE MARIA A emenda destina-se ao apoio a agricultura através de máquinas no município de Belém de Maria.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	60.000,00 60.000,00
993/2023	Joãozinho Tenório TERRA NOVA A emenda destina-se ao apoio a agricultura através de máquinas no município de Terra Nova.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	60.000,00 60.000,00
994/2023	Joãozinho Tenório PEDRA A emenda destina-se ao apoio a agricultura através de máquinas no município de Pedra	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	60.000,00 60.000,00
995/2023	Joãozinho Tenório BEZERROS A emenda visa garantir a execução de procedimentos de média e alta complexidade nas unidades de saúde no município de Bezerros	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	87.025,00 87.025,00
996/2023	Joãozinho Tenório PEDRA A emenda destinada a aquisição de um veículo a serviço do município de Pedra.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	80.000,00 80.000,00
997/2023	Joãozinho Tenório BEZERROS A emenda visa garantir a execução de procedimentos de média e alta complexidade na unidade de saúde do Hospital Jesus Pequenino, inscrito no CNPJ de n. 10.072.296/0005-33 no município de Bezerros.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
998/2023	Joãozinho Tenório RECIFE A emenda destina-se a aquisição de equipamentos imobiliários afim de melhorar as instalações para o funcionamento do curso de capacitação em programação no Projeto Resplandecer, inscrito no CNPJ n. 39.600.746/0001-71.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2309 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional	20.000,00 20.000,00
999/2023	Joãozinho Tenório IBIRAJUBA A emenda destina-se ao apoio a agricultura através de máquinas no município de Ibirajuba.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	60.000,00 60.000,00
1000/2023	Joãozinho Tenório GOIANA A emenda destina-se para aquisição de um veículo para auxiliar as atividades desenvolvidas nas Políticas para Mulheres, em especial para o apoio ao deslocamento de mulheres vítimas de violência doméstica que residem no município de Goiana a terem acesso aos cursos de capacitação na Associação de Moradores e Pescadores Ponta de Pedra, AMPPP- inscrita no CNPJ n. 17.651.883/0001-00	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	120.000,00 120.000,00
1001/2023	Joãozinho Tenório IBIMIRIM A emenda destina-se a aquisição de uma ambulância a serviço do município de Ibimirim.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	136.000,00 136.000,00
1002/2023	Joãozinho Tenório SALGUEIRO A emenda destina-se ao apoio a agricultura através de máquinas no município de Salgueiro	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	150.000,00 150.000,00
1003/2023	Joãozinho Tenório BARRA DE GUABIRABA A emenda destinada para construção, ampliação, reforma e equipagem de unidades de saúde do município de Barra de Guabiraba.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	115.000,00 115.000,00
1004/2023	Joãozinho Tenório JABOATAO DOS GUARARAPES A emenda destinada a garantia de oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da unidade de saúde do Hospital Memorial Jaboatão, inscrito no CNPJ n. 10.072.296/0003-71.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	20.000,00 20.000,00
1005/2023	Joãozinho Tenório JABOATAO DOS GUARARAPES A emenda destina-se ao apoio a agricultura através de máquinas no município do Jaboatão dos Guararapes.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	363.050,00 363.050,00
1006/2023	Joãozinho Tenório CARUARU A emenda destinada a construção, ampliação, reforma e equipagem da unidade de Saúde do Hospital Memorial de Pernambuco, CNPJ 24.262.537-0001-98.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	40.000,00 40.000,00
1007/2023	Joãozinho Tenório RECIFE A emenda destinada a construção, melhoria e aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco- MPPE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1008/2023	Joãozinho Tenório RECIFE A emenda destinada a construção, reforma e equipagem de unidade de saúde do Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, CNPJ: 10.869.782.0001/53	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	30.000,00 30.000,00
1009/2023	Joãozinho Tenório MORENO A emenda destinada ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno- UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	55.000,00 55.000,00
1010/2023	Joãozinho Tenório VITORIA DE SANTO ANTAO A emenda destinada a garantia de oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da unidade de saúde do Centro Hospitalar Santa Maria, CNPJ 11.866.365/0001-10.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	35.000,00 35.000,00
1011/2023	Joãozinho Tenório BONITO A emenda destina-se a aquisição de equipamentos imobiliários com a finalidade de melhorar os serviços prestados da APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bonito, CNPJ 30.944.900/0001-58.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	30.000,00 30.000,00
1012/2023	Joãozinho Tenório TAQUARITINGA DO NORTE A emenda destinada a aquisição de equipamentos imobiliários afim de melhorar o funcionamento do espaço de formação cultural da instituição Gremio Musical Don Luiz de Brito, inscrito n CNPJ n. 11.474.350/0001-06.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1718 - Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural	40.000,00 40.000,00
1013/2023	Joãozinho Tenório AGRESTINA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	180.000,00 180.000,00
1014/2023	Joãozinho Tenório CUPIRA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	100.000,00 100.000,00
1015/2023	Joãozinho Tenório AGRESTINA A emenda destina-se a aquisição de equipamentos imobiliários para a estruturar a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrestina, inscrita no CNPJ de n. 00.952.968/0001-18	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	60.000,00 60.000,00
1016/2023	Joãozinho Tenório RECIFE A emenda destinada a modernização operacional e tecnológica da Defensoria Pública do Estado.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1919 - Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado	60.000,00 60.000,00
1017/2023	Joãozinho Tenório BEZERROS Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	1.000.000,00 1.000.000,00
1018/2023	Joãozinho Tenório SAO JOAQUIM DO MONTE A emenda visa garantir a execução de procedimentos de média e alta complexidade nas unidades de saúde no município de São Joaquim do Monte .	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	1.087.025,00 1.087.025,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534512d2-5812c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1019/2023	Joãozinho Tenório CABO DE SANTO AGOSTINHO A emenda destina-se a aquisição de ambulância a serviço do município do Cabo de Santo Agostinho.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	136.000,00 136.000,00
1020/2023	Joãozinho Tenório BONITO A emenda destinada para aquisição de ambulância a serviço do município de Bonito.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	136.000,00 136.000,00
1021/2023	Joãozinho Tenório RECIFE A emenda destinada a dar suporte aos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para a Fundação Altino Ventura, inscrita no CNPJ n. 10667814/0001-38.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	60.000,00 60.000,00
1022/2023	Joãozinho Tenório SAIRE A emenda destinada para aquisição de ambulância a serviço do município de Sairé.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	136.000,00 136.000,00
1023/2023	Joãozinho Tenório CAMOCIM DE SAO FELIX Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	250.000,00 250.000,00
1024/2023	Romero Sales Filho VENTUROSA A emenda é destinada ao repasse de recursos à entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MONA, inscrita no CNPJ n. 06.058.324/0001-67, e tem por objetivo incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	200.000,00 200.000,00
1025/2023	Gilmar Júnior OLINDA Realizar projeto de apoio a qualificação da Mulher, a ser executado pelo Instituto Pro Cidadão, inscrito sob o CNPJ: 36.880.564/0001-03.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	300.000,00 300.000,00
1026/2023	Gilmar Júnior RECIFE Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para a ASSOSSIAÇÃO PERNAMBUCANA DE APOIO AOS DOENTES DO FÍGADO, CNPJ: 04.833.011/0001-03.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	123.050,00 123.050,00
1027/2023	Gilmar Júnior CASINHAS Transferência Especial.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
1028/2023	Gilmar Júnior CASINHAS Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	700.000,00 700.000,00
1029/2023	Gilmar Júnior RECIFE Viabilizar a construção do prédio anexo do PRONTO-SOCORRO CARDIOLÍGICO UNIVERSIÁRIO DE PERNAMBUCO PROFESSOR LUIZ TAVARES-PROCAPE/CH/UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO-UPE.	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	60.000,00 60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1030/2023	Gilmar Júnior CABROBO Viabilizar a construção de uma Quadra Poliesportiva da Escola Estadual João Alberto Maciel, dentro da aldeia indígena Truká, Localizada na Ilha de Assunção, no Município de Cabrobó, Sertão do São Francisco, para o incentivo à de esportes e momentos de lazer.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4056 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura para a Prática Esportiva	100.000,00 100.000,00
1031/2023	Gilmar Júnior RECIFE Viabilizar a compra de equipamentos para a ampliação dos serviços oferecidos pelo INSTITUTO SOS MÃOS CRIANÇA, CNPJ nº 08.187.800/0001-75, localizado à Rua Joaquim de Brito, 288, Boa Vista, Recife/PE.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	50.000,00 50.000,00
1032/2023	Gilmar Júnior NAZARE DA MATA Viabilizar a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, para a CASA DE CARIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ: 10.546.588/0001-37, tendo em vista a insuficiência desses materiais nessa instituição, localizada no município de Nazaré da Mata.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	50.000,00 50.000,00
1033/2023	Gilmar Júnior RECIFE Viabilizar a realização de curso de esteticista para mulheres em vulnerabilidade social, através do INSTITUTO TRANSVIVER, CNPJ: 32.274.491/0001-55, localizado na Cidade do Recife.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	20.000,00 20.000,00
1034/2023	Gilmar Júnior RECIFE Viabilizar a realização de curso de corte e costura para mulheres em vulnerabilidade social, através da NAÇÃO MARACATU PORTO RICO, CNPJ: 10.052.454/0001-60, localizada à rua Eurico Vitrúvio, 483, recife PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	100.000,00 100.000,00
1035/2023	Gilmar Júnior RECIFE Viabilizar a construção da nova sede do INSTITUTO DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL DE PERNAMBUCO - IASPE, CNPJ: 03.415.400/0001-56, tendo em vista a instituição já tem o terreno.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
1036/2023	Gilmar Júnior CARUARU Viabilizar a compra de equipamentos para a ampliação dos serviços oferecidos pelo INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL DO AGRESTE , CNPJ nº 06.061.422/0001-53, localizado à Av. Paulo Santos,917, Universitário, Caruaru/PE.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
1037/2023	Gilmar Júnior SAO LOURENCO DA MATA Viabilizar a compra de equipamentos para a ampliação dos serviços oferecidos aos usuários do sistema único de saúde -SUS, pelo HOSPITAL BENEFICENTE MARIA VITÓRIA, CNPJ nº 09.107.623/0001-32, localizado no município de São Lourenço da Mata.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
1038/2023	Gilmar Júnior RECIFE Valorizar a cultura através da realização de uma Escola de Frevo, através T.C. M AZULAO EM FOLIA, CNPJ: 12.588.000/0001-33, localizada à Rua Aracati, 71, Mangueira, recife/PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1039/2023	Gilmar Júnior GOIANA Viabilizar a compra de equipamento de Raio X, para a ampliação dos serviços oferecidos pelo HOSPITAL BELARMINO CORREIA, localizado no município de Goiana.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	230.000,00 230.000,00
1040/2023	Gilmar Júnior RECIFE Viabilizar a compra de equipamentos para a ampliação dos serviços oferecidos pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, CNPJ nº 10.869.782/0001-53, localizado à Av. Cruz Cabugá,1563,Santo Amaro, Recife/PE.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
1041/2023	Gilmar Júnior PETROLINA Perfurar e instalar 03 poços artesianos no sítio Macambira, Comunidade de Angico, Distrito de Curral Queimado, área rural no município de Petrolina.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	168.000,00 168.000,00
1042/2023	Gilmar Júnior SERTANIA Apoiar projeto de qualificação profissional no município de Sertânia , através do IBRASE, inscrito sob o CNPJ:10.551.492/0001-67.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4706 - Apoio ao Atendimento e Desenvolvimento Profissional	300.000,00 300.000,00
1043/2023	Gilmar Júnior SERTANIA Perfurar e instalar 03 poços artesianos em sítios da área rural no município de Sertânia.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	115.050,00 115.050,00
1044/2023	Gilmar Júnior PAULISTA Executar projeto esportivo educacional como apoio didático, através do IBRASE, inscrito sob o CNPJ: 10.551.492/000-67.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	300.000,00 300.000,00
1045/2023	Gilmar Júnior RECIFE Executar projeto esportivo educacional como apoio didático, através do Instituto Pró Cidadão, inscrito sob o CNPJ:36.880.564/0001-03.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	300.000,00 300.000,00
1046/2023	Gilmar Júnior JABOATAO DOS GUARARAPES Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para o HOSPITAL GUARARAPES, CNPJ: 10.072.296/0004-52, para melhoria do atendimento já prestado pela unidade de saúde, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	200.000,00 200.000,00
1047/2023	Gilmar Júnior JABOATAO DOS GUARARAPES Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para o HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO, CNPJ: 10.072.296/0003-71, para melhoria do atendimento já prestado pela unidade de saúde, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	200.000,00 200.000,00
1048/2023	Gilmar Júnior RECIFE Garantir a oferta dos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, através da FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, CNPJ nº 10.667.814.0001/38, para atendimento às necessidades da população.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1049/2023	Gilmar Júnior RECIFE Aquisição de um Castramóvel para a ASSOSSIAÇÃO MÃO E PATAS, CNPJ: 22.055.400 /0001-37, localizada à Rua Vitória Régia, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4609 - Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco	120.000,00 120.000,00
1050/2023	Gilmar Júnior RECIFE Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para o HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO HCP, CNPJ: 10.894.988/0001-33, para dar continuidade aos serviços prestados pela unidade de saúde.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
1051/2023	Gilmar Júnior RECIFE Aquisição de equipamentos e materiais para a implantação da sala simulada realística na FACULDADE DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - FENSG/UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE.	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	150.000,00 150.000,00
1052/2023	Gilmar Júnior RECIFE Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para o CENTRO SOCIAL DA MIRUEIRA, CNPJ: 08.800.682/0001-29, para melhoria do atendimento já prestado pela instituição.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	50.000,00 50.000,00
1053/2023	Gilmar Júnior RECIFE Aquisição de equipamentos para o HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, tendo em vista a insuficiência desses materiais permanentes nessa unidade de saúde, localizada na Cidade do Recife.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	60.000,00 60.000,00
1054/2023	Gilmar Júnior JABOATAO DOS GUARARAPES Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para o ABRIGO CRISTO REDENTOR, CNPJ: 10.424.810/0001-29, para melhoria do atendimento já prestado pela instituição, localizada à Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n, Jaboatão dos Guararapes.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	50.000,00 50.000,00
1055/2023	Gilmar Júnior JABOATAO DOS GUARARAPES Apoiar projeto de qualificação profissional para mulher no município do Jaboatão dos Guararapes por meio do Instituto Pró Cidadão, inscrito sob o CNPJ:36.880.564/0001-03.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4706 - Apoio ao Atendimento e Desenvolvimento Profissional	300.000,00 300.000,00
1056/2023	José Patriota AFOGADOS DA INGAZEIRA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	700.000,00 700.000,00
1057/2023	José Patriota AFOGADOS DA INGAZEIRA Aquisição de arco cirúrgico para o Hospital Regional Emília Câmara, por meio do repasse de recursos ao Hospital Tricentenário (CNPJ nº 10.583.920/0001-33), situado no Municípios de Afogados da Ingazeira-PE.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	321.000,00 321.000,00
1058/2023	José Patriota AFOGADOS DA INGAZEIRA Realizar ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	300.000,00 300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1059/2023	José Patriota RECIFE Apoio às ações do Centro de Desenvolvimento e Cidadania, inscrito no CNPJ nº 03.970.166/0001-29	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4323 - Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos	555.100,00 555.100,00
1060/2023	José Patriota CARNAIBA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	350.000,00 350.000,00
1061/2023	José Patriota PEDRA Instalação de poços artesianos nos municípios do Agreste e Sertão do Estado de Pernambuco	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	300.000,00 300.000,00
1062/2023	José Patriota ITAPETIM Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	250.000,00 250.000,00
1063/2023	José Patriota ITAPETIM Apoiar a realização de procedimentos cirúrgicos no Hospital Municipal Maria Silva.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	150.000,00 150.000,00
1064/2023	José Patriota BREJINHO Aquisição de equipamentos e aparelhos ginecológicos pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Brejinho, inscrita no CNPJ nº 11.417.649/0001-29.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
1065/2023	José Patriota TRIUNFO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	190.000,00 190.000,00
1066/2023	José Patriota SOLIDAO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	190.000,00 190.000,00
1067/2023	José Patriota FLORESTA Aquisição de um veículo F-4000 Diesel (4x4) para a Fundação Nacional do Índio (Funai) - Coordenação Técnica, no Município de Floresta.	0500	3390 4420	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	160.000,00 160.000,00
1068/2023	José Patriota CARNAIBA Realizar ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	150.000,00 150.000,00
1069/2023	José Patriota TABIRA Aquisição de ambulância de pequeno porte para apoio às ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	140.000,00 140.000,00
1070/2023	José Patriota TABIRA Expansão dos serviços de atenção, apoio, proteção social e defesa dos direitos da pessoa idosa oferecidos pelo Lar do Idoso Nossa Senhora dos Remédios de Tabira-PE, inscrito no CNPJ nº 05.389.571/0001-83.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4137 - Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa.	30.000,00 30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1071/2023	José Patriota TABIRA Fortalecimento das ações implantadas pela Associação dos Deficientes de Tabira-PE (Adet), inscrita no CNPJ nº 06.319.143/0001-47.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência	20.000,00 20.000,00
1072/2023	José Patriota INGAZEIRA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	120.000,00 120.000,00
1073/2023	José Patriota TABIRA Aquisição de equipamentos para apoio e readequação da infraestrutura da Associação Amigos dos Animais de Tabira-PE, inscrita no CNPJ nº 30.847.063/0001-49.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0798 - Proteção Ambiental, Gestão da Fauna e das Unidades de Conservação Estadual no Estado de Pernambuco	50.000,00 50.000,00
1074/2023	José Patriota TABIRA Apoio às atividades da Associação do Movimento de Mulheres Urbanas e Rurais de Tabira - Amurt, inscrita no CNPJ nº 04.104.878/0001-28.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2257 - Descentralização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres	20.000,00 20.000,00
1075/2023	José Patriota SERRA TALHADA Aquisição de uma usina fotovoltaica para o Instituto Beneficente do Sertão Pernambucano, inscrito no CNPJ nº 23.598.589/0001-77.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
1076/2023	José Patriota RECIFE Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para apoio aos serviços oferecidos pelo Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, inscrito no CNPJ nº 10.988.301/0001-29.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
1077/2023	José Patriota TABIRA Fortalecimento das ações implantadas pela Associação dos Deficientes de Tabira-PE (Adet), inscrita no CNPJ nº 06.319.143/0001-47.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência	20.000,00 20.000,00
1078/2023	José Patriota RECIFE Aquisição de insumos gerais, hospitalares e medicamentos para o Hospital do Câncer de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 10.894.988/0001-33.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
1079/2023	José Patriota RECIFE Aquisição de equipamentos para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC), por meio do repasse de recursos à Universidade de Pernambuco (UPE) - CNPJ nº 11.022.597 /0001-91.	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	100.000,00 100.000,00
1080/2023	José Patriota RECIFE Aquisição de material de consumo, medicamentos, dentre outras despesas da categoria econômica, para apoio aos serviços prestados pela Fundação Altino Ventura (FAV), inscrita no CNPJ nº 10.667.814/0001-38	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
1081/2023	José Patriota MORENO Garantir a oferta de serviços de média e alta complexidade oferecidos pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para a União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno, inscrita no CNPJ nº 11.683.042/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1082/2023	José Patriota TRIUNFO Realização de serviços especializados oferecidos pela unidade de saúde municipal responsável por procedimentos de média complexidade.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	80.000,00 80.000,00
1083/2023	José Patriota SOLIDAO Aquisição de veículo para apoio às ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	80.000,00 80.000,00
1084/2023	José Patriota RECIFE Apoio para custeio do Projeto Enxergar, do Instituto do Tratamento da Visão - Veritra, inscrito no CNPJ nº 07.621.798/0001-38.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	50.000,00 50.000,00
1085/2023	José Patriota RECIFE Garantir maior eficiência e efetividades aos equipamentos sociais, com prestação de serviços oferecidos pela ONG Saúde em Ação, Inscrita no CNPJ nº 42.929.985/0001-84.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4141 - Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens	50.000,00 50.000,00
1086/2023	José Patriota RECIFE Implantação da sede do Instituto de Apoio Socioassistencial de Pernambuco (IASPE), inscrito no CNPJ nº 03.415.400/0001-56.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2013 - Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais	50.000,00 50.000,00
1087/2023	José Patriota RECIFE Apoio às ações voltadas ao apoio e fortalecimento dos equipamentos e serviços sociais da Associação de Apoio e Assistência à Saúde e Bem-Estar Social Reviravida, inscrita no CNPJ nº 44.396.733/0001-62.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4141 - Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens	50.000,00 50.000,00
1088/2023	José Patriota RECIFE Aquisição de divãs para exame, triagem e atendimento no Hospital Santo Amaro, cujos recursos serão repessados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia,inscrita no CNPJ nº 10.869.782/0001-53.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas	30.000,00 30.000,00
1089/2023	José Patriota RECIFE Apoio às ações do Instituto SOS Mão Criança (ISMC), inscrito no CNPJ nº 08.187.800 /0001-75.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	20.000,00 20.000,00
1090/2023	José Patriota RECIFE Apoio aos serviços oferecidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Recife (APAE Recife), inscrita no CNPJ nº 11.024.940/0001-37.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência	20.000,00 20.000,00
1091/2023	Joaquim Lira ARACOIABA Custeio em aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para as unidades de saúde do município.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	450.000,00 450.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1092/2023	Joaquim Lira MORENO Melhoria e ampliação da assistência prestada à população, por intermédio de ajuda ao CUSTEIO para aquisição de insumos farmacêuticos e/ou médico- hospitalares à UNIÃO BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DO MORENO - HOSPITAL ARMINDO MOURA, CNPJ. nº. 11.683.042/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	150.000,00 150.000,00
1093/2023	Joaquim Lira MACHADOS Aplicação pelo Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, de HORAS MÁQUINA e perfuração de POÇOS ARTESIANOS para promoção e fortalecimento da agricultura, tendo como beneficiário a ASSOCIAÇÃO MARIA AUXILIADORA, localizada no Sítio Siqueira, Machados- PE, inscrita no CNPJ nº.07.287.009/0001-74.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	90.000,00 90.000,00
1094/2023	Joaquim Lira VENTUROSA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	600.000,00 600.000,00
1095/2023	Joaquim Lira VITORIA DE SANTO ANTAO Custeio para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para o CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA, inscrito no CNPJ nº. 11.866.365/0001-10	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	150.000,00 150.000,00
1096/2023	Joaquim Lira RECIFE Fortalecimento do Controle e da Participação Social	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4422 - Fortalecimento do Controle e da Participação Social	2.416.100,00 2.416.100,00
1097/2023	Joaquim Lira FLORES Custeio em aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para as unidades de saúde do município.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	250.000,00 250.000,00
1098/2023	Joaquim Lira FLORES Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
1099/2023	Joaquim Lira ALIANCA Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (fogão, freezer, panelas, etc.), para cozinha onde destina-se ao preparo de alimentos para distribuição à população carente, na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAUEIRAS, inscrita no CNPJ do MF nº. 12.813.432 /0001-09, no município de Aliança.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1161 - Estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Pernambuco	80.000,00 80.000,00
1100/2023	Joaquim Lira VICENCIA Aquisição de VEÍCULO para prestação de serviços de assistência social pela Associação Severino de Oliveira Vasconcelos - ASSOCIAÇÃO SEU NO, inscrita no CNPJ nº. 49.599.017/0001-04.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2579 - Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica	150.000,00 150.000,00
1101/2023	Joaquim Lira CARUARU Aquisição de uma câmara frigorífica e caixas plásticas para fortalecimento da cadeia produtiva da avicultura na agricultura familiar, pela REDE PRODUTIVA DE AVICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARUARU, inscrita no CNPJ nº. 21.930.104/0001-75.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3723 - Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1102/2023	Joaquim Lira ITAQUITINGA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
1103/2023	Joaquim Lira RECIFE Garantia a procedimentos de alta e média complexidade pela Fundação Altino Ventura - FAV, inscrita no CNPJ nº. 10.667.814/0001-38	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00
1104/2023	Joaquim Lira RECIFE o Projeto objetiva ampliar a democratização do lazer e esporte e a participação das pessoas em situação de vulnerabilidade social, especificamente aquelas com transtorno do espectro autista, promovendo o desenvolvimento do lazer e do esporte pelo INSTITUTO BRASILEIRO ARTE E CULTURA - IBART, CNPJ nº 23.092.461/0001-37	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4050 - Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade	60.000,00 60.000,00
1105/2023	Joaquim Lira VITORIA DE SANTO ANTAO Melhoria e ampliação da assistência prestada à população, por intermédio de ajuda ao CUSTEIO para aquisição de insumos farmacêuticos e/ou médico- hospitalares para a Associação de proteção a maternidade e a infância do Município da Vitória de Santo Antão - APAMI. CNPJ Nº. 11.683.174/0001-12.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
1106/2023	Joaquim Lira RECIFE Investimentos na implantação do complexo da nova sede única do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), na cidade do Recife	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	100.000,00 100.000,00
1107/2023	Pastor Cleiton Collins MORENO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	100.000,00 100.000,00
1108/2023	Pastor Cleiton Collins MORENO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	100.000,00 100.000,00
1109/2023	Pastor Cleiton Collins VITORIA DE SANTO ANTAO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
1110/2023	Pastor Cleiton Collins VITORIA DE SANTO ANTAO O valor será destinado para apoiar ações em saúde em Vitória de Santo Antão.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	300.000,00 300.000,00
1111/2023	Pastor Cleiton Collins OROBO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	500.000,00 500.000,00
1112/2023	Pastor Cleiton Collins CABO DE SANTO AGOSTINHO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1113/2023	Pastor Cleiton Collins RECIFE A emenda no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será destinada a Federação Pernambucana de Muay Thai, CNPJ 09.664.460/0001-99, para apoiar na realização do Projeto Esporte pela Vida - Juventude em Ação que luta contra as drogas através da prática esportiva.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	50.000,00 50.000,00
1114/2023	Pastor Cleiton Collins JABOATAO DOS GUARARAPES A emenda no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será destinada a Federação Pernambucana de Muay Thai, CNPJ 09.664.460/0001-99, para apoiar na realização do Projeto Juventude de Jaboatão dos Guararapes - lutando contra as drogas através da prática esportiva.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	50.000,00 50.000,00
1115/2023	Pastor Cleiton Collins RECIFE A emenda no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será destinada ao PROCAPE - Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco para construção do Prédio anexo do PROCAPE/UPE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0074 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	60.000,00 60.000,00
1116/2023	Pastor Cleiton Collins RECIFE A emenda de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinada ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, no sentido de colaborar com a implantação do complexo da nova Sede Única do Ministério Público de Pernambuco.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	200.000,00 200.000,00
1117/2023	Pastor Cleiton Collins JABOATAO DOS GUARARAPES A emenda destina o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Liga Desportiva do Jaboatão dos Guararapes, CNPJ 12.859.229/0001-65, com sede na Rua Cons. José Felipe, s/n, Centro, Jaboatão dos Guararapes/PE, para colaborar com a promoção de prática esportiva no Estado.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4754 - Programa de Fomento ao Desenvolvimento do Esporte	30.000,00 30.000,00
1118/2023	Pastor Cleiton Collins RECIFE A emenda no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será destinada ao Hospital Evangélico de Pernambuco, CNPJ 10.859.817/0001-73, com sede na Rua Frei Jaboatão, nº 301, Torre, Recife/PE, para colaborar com a aquisição de insumos hospitalares para o referido Hospital.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00
1119/2023	Pastor Cleiton Collins RECIFE A emenda no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será destinada para o Hospital do Câncer de Pernambuco, CNPJ 10.894.988/0001-33, a fim de apoiar a instituição para a aquisição de materiais de uso único.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	150.000,00 150.000,00
1120/2023	Pastor Cleiton Collins RECIFE A emenda no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada para a FEPECT - Federação Pernambucana das Comunidades Terapêuticas para executar projetos de prevenção as drogas no munícipio de Rcife	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2951 - Execução de Políticas de Prevenção às Drogas	100.000,00 100.000,00
1121/2023	Pastor Cleiton Collins OLINDA A emenda no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada para a FEPECT - Federação Pernambucana das Comunidades Terapêuticas para executar projetos de ações sobre drogas em Olinda	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2951 - Execução de Políticas de Prevenção às Drogas	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1122/2023	Pastor Cleiton Collins JABOATAO DOS GUARARAPES A emenda no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada para a FEPECT - Federação Pernambucana das Comunidades Terapêuticas para executar projetos de ações sobre drogas em Jaboatão dos Guararapes.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2951 - Execução de Políticas de Prevenção às Drogas	100.000,00 100.000,00
1123/2023	Pastor Cleiton Collins CAMARAGIBE A emenda no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada para a FEPECT - Federação Pernambucana das Comunidades Terapêuticas para executar projetos de ações sobre drogas em Camaragibe.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2951 - Execução de Políticas de Prevenção às Drogas	100.000,00 100.000,00
1124/2023	Pastor Cleiton Collins PAULISTA A emenda no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada para a FEPECT - Federação Pernambucana das Comunidades Terapêuticas para executar projetos de ações sobre drogas em Paulista.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2951 - Execução de Políticas de Prevenção às Drogas	100.000,00 100.000,00
1125/2023	Pastor Cleiton Collins AGUA PRETA A emenda no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será destinada para a Federação do Esporte Escolar de Pernambuco, CNPJ 10.322.597/0001-44, com a finalidade de incentivar a prática esportiva para a prevenção da violência.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	50.000,00 50.000,00
1126/2023	Pastor Cleiton Collins RECIFE O valor será destinado para a FEPECT - Federação de Comunidades Terapêuticas.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	1.000.000,00 1.000.000,00
1127/2023	Pastor Cleiton Collins RECIFE A emenda será destinada para a FEPECT - Federação Pernambucana de Comunidades Terapêuticas para ações de drogas	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2951 - Execução de Políticas de Prevenção às Drogas	56.100,00 56.100,00
1128/2023	Pastor Cleiton Collins RECIFE A emenda no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinada ao CEASA (Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco), com a finalidade de apoiar a promoção de cestas básicas para a população em situação de vulnerabilidade social por uso de drogas.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	200.000,00 200.000,00
1129/2023	Pastor Cleiton Collins CANHOTINHO O valor da emenda será destinada para ações de saúde em Canhotinho.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
1130/2023	Pastor Cleiton Collins RECIFE A emenda no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será destinada para a Fundação Altino Ventura, localizada na Av. Maurício de Nassau, nº 2075, Iputinga, Recife/PE, no sentido de apoiar na promoção de saúde ocular e reabilitação dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	150.000,00 150.000,00
1131/2023	Pastor Cleiton Collins RECIFE A emenda de R$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado ao Instituto Acolher, CNPJ 29.024.369/0001-16, situado na Rua Numa Pompilho, nº 151, Santo Amaro, Recife/PE, para apoiar ações de prevenção às drogas.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2951 - Execução de Políticas de Prevenção às Drogas	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1132/2023	Pastor Cleiton Collins RECIFE O valor da emenda será destinado para o Centro de Formação Profissional	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	800.000,00 800.000,00
1133/2023	France Hacker RECIFE A presente Emenda tem como objetivo a aquisição de equipamentos para o Instituto Materno Infantil de Pernambuco - IMIP, CNPJ: 10.988.301/0001-29.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	50.000,00 50.000,00
1134/2023	France Hacker RECIFE A presente emenda tem como objetivo a aquisição de 02 (dois) Carros Maca Hospitalar, através da Santa Casa de Misericórdia do Recife, CNPJ: 10.869.782/0001-53, que serão utilizados no deslocamento de pacientes.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	30.000,00 30.000,00
1135/2023	France Hacker BARREIROS A presente Emenda tem o objetivo de realizar cursos profissionalizantes através da Fundação Miguel Mendonça, CNPJ: 08.918.716/0001-84.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2972 - Execução de Políticas de Prevenção à Violência	30.000,00 30.000,00
1136/2023	France Hacker MORENO A Emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para a União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ nº 11.683.042/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	30.000,00 30.000,00
1137/2023	France Hacker CATENDE A presente emenda tem o objetivo de fortalecer as ações de saúde.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	400.000,00 400.000,00
1138/2023	France Hacker JOAO ALFREDO A presente emenda tem o objetivo de fortalecer as ações de saúde.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	300.000,00 300.000,00
1139/2023	France Hacker XEXEU A presente emenda tem o objetivo de fortalecer as ações de saúde.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	400.000,00 400.000,00
1140/2023	France Hacker TAMANDARE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	100.000,00 100.000,00
1141/2023	France Hacker JOAQUIM NABUCO A presente emenda tem o objetivo de fortalecer as ações de saúde.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	250.000,00 250.000,00
1142/2023	France Hacker TAMANDARE A presente emenda tem o objetivo de garantir o fornecimento da alimentação escolar para a Ação Comunitária de Tamandaré - ACT, CNPJ: 24.412.991/0001-88.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4538 - Fornecimento de Alimentação Escolar para o Ensino Regular	30.000,00 30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 153457d2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1143/2023	France Hacker TAMANDARE A presente emenda tem como objetivo fortalecer as ações de infraestrutura na ASSOCIACAO PE ENZO - SOLIDARIEDADE PARA TAMANDARE, CNPJ: 03.620.722 /0001-37.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional	100.000,00 100.000,00
1144/2023	France Hacker RECIFE Construção do Prédio Anexo do PROCAPE/UPE.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0074 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	60.000,00 60.000,00
1145/2023	France Hacker RECIFE Aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos) para o Hospital de Câncer de Pernambuco (HCP), CNPJ: 10.894.988 /0001-33.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	50.000,00 50.000,00
1146/2023	France Hacker RECIFE Aquisição de equipamentos para a Fundação Altino Ventura, CNPJ: 10.667.814/0001-38.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00
1147/2023	France Hacker RIO FORMOSO A presente emenda tem o objetivo de fortalecer as ações de saúde.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	286.100,00 286.100,00
1148/2023	France Hacker PALMARES A presente emenda tem o objetivo de fortalecer as ações de saúde.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	250.000,00 250.000,00
1149/2023	France Hacker PALMARES Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	250.000,00 250.000,00
1150/2023	France Hacker JOAQUIM NABUCO Transferência Especial.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	250.000,00 250.000,00
1151/2023	France Hacker RIO FORMOSO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	260.000,00 260.000,00
1152/2023	France Hacker RECIFE Investimentos na implantação do complexo da nova Sede Única do Ministério Público de Pernambuco (MPPE).	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	100.000,00 100.000,00
1153/2023	France Hacker SAO JOSE DA COROA GRANDE Aquisição de 01 (uma) ambulância.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	130.000,00 130.000,00
1154/2023	France Hacker MARAIAL Aquisição de 01 (uma) ambulância.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	130.000,00 130.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1155/2023	France Hacker CORTES Aquisição de 02 (duas) ambulâncias.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	260.000,00 260.000,00
1156/2023	France Hacker AGUA PRETA Aquisição de 01 (uma) camionete e de 01 (uma) ambulância.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	350.000,00 350.000,00
1157/2023	France Hacker SIRINHAEM Aquisição de 01 (uma) camionete e de 01 (uma) ambulância.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	350.000,00 350.000,00
1158/2023	France Hacker BARREIROS Aquisição de 01 (uma) camionete e de 01 (uma) ambulância.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	350.000,00 350.000,00
1159/2023	France Hacker BELEM DE MARIA A presente emenda tem o objetivo de fortalecer as ações de saúde.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	400.000,00 400.000,00
1160/2023	Renato Antunes JABOATAO DOS GUARARAPES Investimento e Melhoria no atendimento da saúde na PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATAO DOS GUARARAPES CNPJ: 10.377.679/0001-96	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	493.050,00 493.050,00
1161/2023	Renato Antunes MACAPARANA Ações e Melhoria no atendimento da população no Hospital municipal de Macaparana CNPJ:0765026/0001-39	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	100.000,00 100.000,00
1162/2023	Renato Antunes RECIFE Ampliação do programa de educação e esportes CNPJ:10.572.071/0001-12	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	120.000,00 120.000,00
1163/2023	Renato Antunes RECIFE Realizar ações e eventos para a população, através da CEASA-PE/O.S - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGISTICA DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ: 06.035.073 /0001-03	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4481 - Fomento aos Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas	1.003.050,00 1.003.050,00
1164/2023	Renato Antunes RECIFE Realizar Ações de melhoria e ampliação no atendimento do Hospital da Restauração Gov. Paulo Guerra.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	400.000,00 400.000,00
1165/2023	Renato Antunes RECIFE Melhoria na instalação e no atendimento a população do Instituto do Fígado de Pernambuco CNPJ:07.421.280/0001-50	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	60.000,00 60.000,00
1166/2023	Renato Antunes RECIFE Ações de atendimento a população através da Associação Proteger Maos CNPJ: 27.103.598/0001-09	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	60.000,00 60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1167/2023	Renato Antunes RECIFE Realizar ações de melhoria na saúde da população, através da fundação Altino Ventura inscrita no CNPJ: 10.667.814/0001-38	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
1168/2023	Renato Antunes RECIFE Investimento na implantação da nova Sede	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	100.000,00 100.000,00
1169/2023	Renato Antunes RECIFE Melhoria nas instalações da Policia Militar de Pernambuco, inscrito no CNPJ: 11.446.986 /0001-44	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública	200.000,00 200.000,00
1170/2023	Renato Antunes JABOATAO DOS GUARARAPES Investimento em equipamentos do Hospital dos Guararapes CNPJ:10.072.296.0004-52	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	60.000,00 60.000,00
1171/2023	Renato Antunes BEZERROS Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
1172/2023	Renato Antunes BEZERROS Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
1173/2023	Renato Antunes RECIFE Continuação da construção de prédio anexo do Procape/CH/UPE CNPJ: 11.022.597 /0001-91	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0074 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	150.000,00 150.000,00
1174/2023	Renato Antunes IPOJUCA Realizar ações para ampliar as atividades esportivas para jovens e adultos em Ipojuca, através da Associação Desportiva Aquariu's inscrita no CNPJ: 41.342.214/0001-23	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional	200.000,00 200.000,00
1175/2023	Renato Antunes ALAGOINHA Realizar projeto de melhoria a atenção integral à saúde da população de Alagoinha, através do Movimento Pró-Alagoinha, inscrito sob o CNPJ: 32.112.540/0001-53	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	100.000,00 100.000,00
1176/2023	Renato Antunes PETROLINA Formentar políticas públicas, com foco nos grupos mais vulneráveis, através da reforma das celas da cadeia feminina de Petrolina, a ser executado pela ONG MOVIMENTO, inscrito sob o CNPJ: 29.985.733/0001-04.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2076 - Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado	100.000,00 100.000,00
1177/2023	Renato Antunes RECIFE Realizar projeto de melhoria a atenção integral à saúde da população através do Instituto Criação, inscrito sob o CNPJ: 38.144.672/0001-43.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	300.000,00 300.000,00
1178/2023	Renato Antunes RECIFE Realizar projeto de melhoria a atenção integral à saúde da população do Recife, através do Centro de Capacitação e Formação Pública, inscrito sob o CNPJ: 11.691.937/0001-77	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	300.000,00 300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1179/2023	Renato Antunes RECIFE Formentar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, através da qualificação profissional, a ser executado pelo Instituto Criação, inscrito sob o CNPJ: 38.144.672/0001-43.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2951 - Execução de Políticas de Prevenção às Drogas	300.000,00 300.000,00
1180/2023	Renato Antunes JABOATAO DOS GUARARAPES Realizar projeto de melhoria a atenção integral à saúde da população do Recife, através do Centro de Capacitação e FormaçãoPública, inscrito sob o CNPJ: 11.691.937/0001-77	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	300.000,00 300.000,00
1181/2023	Renato Antunes OLINDA Realizar projeto de melhoria a atenção integral a saúde da população através do Centro de Assistência Social Sandra Moraes, inscrito no CNPJ: 14.879.742/0001-43	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	200.000,00 200.000,00
1182/2023	Renato Antunes RECIFE Realizar melhoria nas instalações das delegacias, através da Policia Civil de Pernambuco inscrita no CNPJ: 10.572.063/0001-76	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública	100.000,00 100.000,00
1183/2023	Lula Cabral CABO DE SANTO AGOSTINHO A referida Emenda, a Federação de JIU JITSU do Estado de Pernambuco, (CNPJ 00.184.869.0001.33), tem como objetivo a implementação do Programa Transformando Vidas Através do Esporte, possibilitando assim, a pratica esportiva em diversas áreas e localidades do município do Cabo de Santo Agostinho - PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento	23.100,00 23.100,00
1184/2023	Lula Cabral CABO DE SANTO AGOSTINHO A presente Emenda, em favor do município do Cabo de Santo Agostinho, (CNPJ 11.294.402.0001.62), tem o objetivo de melhorara saúde do referido município através de compra de 2 (duas) Ambulâncias e equipamentos de alta complexidade, para que assim possa atender melhor a população do cabo de santo agostinho.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	1.000.000,00 1.000.000,00
1185/2023	Lula Cabral SAO LOURENCO DA MATA A presente Emenda, em favor da Prefeitura de São Lourenco da Mata (CNPJ 11.251.832.0001.05), tem como objetivo a aquisição de 02 (duas) ambulância Pick Up 4x4, com a finalidade de beneficiar a população do distrito rural de MATRIZ da LUZ e LAJES.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	500.000,00 500.000,00
1186/2023	Lula Cabral SAO LOURENCO DA MATA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	500.000,00 500.000,00
1187/2023	Lula Cabral OROBO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	500.000,00 500.000,00
1188/2023	Lula Cabral PAUDALHO A referida Emenda, ao município de Paudalho, (CNPJ 11.097383.0001.84), tem coo objetivo a compra de 4 (quatro) Ambulância, para atender as necessidade do munícipio e também das localidades das zonas rurais de difícil acesso, onde a população precisa da remoção para tratamento de saúde.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	1.000.000,00 1.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1189/2023	Lula Cabral RECIFE A presente Emenda destinada ao Ministério Público de Pernambuco, será utilizada na implantação do complexo da nova Sede única do MPPE, em virtude das crescentes demandas sociais enfrentadas pelos órgãos	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	200.000,00 200.000,00
1190/2023	Lula Cabral CABO DE SANTO AGOSTINHO A presente Emenda, em favor da Associação Irmãos e Cia (CNPJ 36.076.540.0001.04), tem como objetivo levar atendimento social em vários níveis aos jovens e adultos, promovendo o acesso as atividades educacionais, esportivas, culturais e ao lazer.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção	200.000,00 200.000,00
1191/2023	Lula Cabral RECIFE A presente emenda, destina-se a Federação do Esporte Escolar de Pernambuco (CNPJ 10.322.597.0001.44), para implementação do Projeto MARIA BONITA - PE, fomentando o futebol de base para as meninas de faixa etária 06 à 19 anos em todos Estado de PE. E assim, proporcionar a inclusão Social e acesso ao esporte na perspectiva da formação cidadã e incentivando o futebol feminino, tendo em vista a copa do mundo de futebol feminino, vem atraindo a atenção desse público.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento	100.000,00 100.000,00
1192/2023	Lula Cabral CABO DE SANTO AGOSTINHO A presente Emenda destina-se a Federação de Esporte Escolar de Pernambuco (CNPJ: 10.322.597.0001.44), para implementação do programa Campeonato Rural do Cabo de Santo Agostinho , no município do Cabo de Santo Agostinho -PE, com o objetivo de fomentar o futebol na zona rural, proporcionado a inclusão social e acesso ao esporte dos moradores, beneficiando mais de 1080 pessoas.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento	200.000,00 200.000,00
1193/2023	Lula Cabral CABO DE SANTO AGOSTINHO A presente Emenda, destina-se a Federação do Esporte Escolar de Pernambuco, CNPJ 10.322.597.0001.44, para fomentar o Projeto Seleções do Futuro de Gaibu, pra pratica de esporte proporcionando a inclusão social e acesso dos moradores, no município do Cabo de Santo Agostinho.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento	200.000,00 200.000,00
1194/2023	Lula Cabral CABO DE SANTO AGOSTINHO A referida Emenda, a Federação de JIU JITSU do Estado de Pernambuco, (CNPJ 00.184.869.0001.33), tem como objetivo a implementação do Programa Transformando Vidas Através do Esporte, possibilitando assim, a pratica esportiva em diversas áreas e localidades do município do Cabo de Santo Agostinho - PE.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento	200.000,00 200.000,00
1195/2023	Lula Cabral CABO DE SANTO AGOSTINHO A emenda, ora apresentada tem como objetivo, inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico, através de apoio e capacitação nos cursos de iniciação profissional e empreendedorismo para as mulheres em situação de vulnerabilidade social, diversificando as suas habilidades técnicas, através da ASSOCIACAO MISSAO ADONAY - AMA (CNPJ 21.675.197.0001.39), no município do Cabo de Santo Agostinho.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	100.000,00 100.000,00
1196/2023	Lula Cabral PALMARES O objetivo da emenda será na melhoria da infraestrutura do Centro Hospitalar menino Jesus - CHMJ (CNPJ 10.623.536.0001.17), para melhor atender os moradores do município de Palmares e região.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1197/2023	Lula Cabral CONDADO A presente emenda, destinada ao Abrigo Vicentino João XXIII, (CNPJ 00.867.415.0001.67), tem a finalidade de prestar serviços de relevância pública e social de acolhimento aos idosos em situação de vulnerabilidade. E assim, expandir a rede de atenção, proteção social, apoio e defesa dos direitos da pessoa idosa para garantir uma assistência digna.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	123.000,00 123.000,00
1198/2023	Lula Cabral RECIFE A presente Emenda destinada a Defensoria Pública de Pernambuco, será utilizada no auxilio para fornecer assistência integral e gratuita para a população hipossuficiente do nosso Estado.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1919 - Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado	200.000,00 200.000,00
1199/2023	Henrique Queiroz Filho ARARIPINA A emenda é destinada ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade, pela rede de saúde municipal.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	500.000,00 500.000,00
1200/2023	Henrique Queiroz Filho LIMOEIRO Emenda será destinado para aquisição de material permanente voltado para equipagem do Hospital Regional José Fernandes Salsa, CNPJ nº 10.572.048/0001-28, no município de Limoeiro	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
1201/2023	Henrique Queiroz Filho VITORIA DE SANTO ANTAO Emenda destinada a reforma e ampliação da enfermaria do Hospital João Murilo de Oliveira (HJMO), CNPJ: 10.583.920/0004-86. Localizado na cidade de Vitória de Santo Antão	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	233.050,00 233.050,00
1202/2023	Henrique Queiroz Filho MORENO A Emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	80.000,00 80.000,00
1203/2023	Henrique Queiroz Filho SAO BENEDITO DO SUL A Emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	420.000,00 420.000,00
1204/2023	Henrique Queiroz Filho RECIFE Emenda será destinada a aquisição de material permanete voltado para equipagem do Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra, (HGR), CNPJ: 10.572.048/0002-09	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
1205/2023	João Paulo Costa SAO JOSE DO BELMONTE Prover o Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA de recursos orçamentários para viabilizar a ampliação do acesso à água no município de São José do Belmonte.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3258 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco	500.000,00 500.000,00
1206/2023	João Paulo Costa RIBEIRAO Aquisição de ambulância para a melhoria do serviço de saúde municipal, da cidade de Ribeirão.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1207/2023	João Paulo Costa SANTA MARIA DA BOA VISTA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	400.000,00 400.000,00
1208/2023	João Paulo Costa CACHOEIRINHA Aquisição de ambulância para a melhoria do serviço de saúde municipal, da cidade de Cachoeirinha.	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	280.000,00 280.000,00
1209/2023	João Paulo Costa AFOGADOS DA INGAZEIRA A presente emenda destina-se à construção da sede da Associação dos Amigos e Protetores de Animais de Afogados da Ingazeira, inscrita no CNPJ sob o nº 28.196.071 /0001-20 e aquisição de um castramóvel para atender as demandas da Associação.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 0798 - Proteção Ambiental, Gestão da Fauna e das Unidades de Conservação Estadual no Estado de Pernambuco	200.000,00 200.000,00
1210/2023	João Paulo Costa VERTENTES Incentivar a expansão da prática esportiva, ampliando o acesso dos diferentes extratos da população ao esporte participativo através do projeto Maria Bonita PE, por meio da Federação do Esporte Escolar de Pernambuco, CNPJ n° 10.322.597/0001-44.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	100.000,00 100.000,00
1211/2023	João Paulo Costa JABOATAO DOS GUARARAPES Ação de saúde na atenção básica no municipio de Jaboatão dos Guararapes, a ser executado pelo Centro de Formação Pública (CEFOP), inscrito sob o CNPJ: 11.691.937 /0001-77.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	200.000,00 200.000,00
1212/2023	João Paulo Costa SURUBIM A presente emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para Associação de Prot a Maternidade e a Infância de Surubim, inscrita no CNPJ nº 11.754.025/0001-05.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	106.100,00 106.100,00
1213/2023	William Brígido JABOATAO DOS GUARARAPES Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para população através a ONG MOVIMENTO COMUNITÁRIO - MC PROJETO SAÚDE PARA TODOS. CNPJ:19.796.243/0001-06	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	500.000,00 500.000,00
1214/2023	João Paulo Costa MORENO A presente emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ nº 11.683.042/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	60.000,00 60.000,00
1215/2023	João Paulo Costa RECIFE A presente emenda tem o objetivo de promover serviços de saúde ocular e reabilitação para pessoas com deficiências visual, auditiva, física e intelectual, usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, através da Fundação Altino Ventura (CNPJ:10.667.814/0001-38).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00
1216/2023	João Paulo Costa RECIFE A presente emenda tem o objetivo de promover serviços de saúde para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, através do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP (CNPJ: 10.988.301/0001-29).	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	50.000,00 50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1217/2023	João Paulo Costa ILHA DE ITAMARACA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
1218/2023	João Paulo Costa AGRESTINA Apoiar projeto de qualificação profissional no município de Agrestina por meio do Instituto Criação inscrito sob o CNPJ: 38.144.672/0001-43.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4706 - Apoio ao Atendimento e Desenvolvimento Profissional	300.000,00 300.000,00
1219/2023	João Paulo Costa CAMOCIM DE SAO FELIX Executar projeto esportivo educacional como apoio didático, através do Instituto Criação no CNPJ sob o nº 38144672/0001-43.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino	300.000,00 300.000,00
1220/2023	João Paulo Costa GRAVATA Ação de saúde na atenção básica no município de Gravatá, a ser executado pelo Centro de Formação Pública (CEFOP), inscrito sob o CNPJ:11.691.937/0001-77.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	300.000,00 300.000,00
1221/2023	João Paulo Costa SAIRE Ação de saúde na atenção básica no município de Sairé, a ser executado pelo Instituto Pro Cidadão, inscrito sob o CNPJ: 36.880.564/0001-03.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	300.000,00 300.000,00
1222/2023	João Paulo Costa CABROBO A presente emenda tem por objetivo o fortalecimento da saúde do município de Cabrobó através da contrução, ampliação, reforma e equipagem de unidades de saúde.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	1.000.000,00 1.000.000,00
1223/2023	João Paulo Costa ITAPISSUMA Ação de saúde na atenção básica no município de Itapissuma, a ser executado pelo Centro de Formação Pública (CEFOP), inscrito sob o CNPJ:11.691.937/0001-77.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	300.000,00 300.000,00
1224/2023	João Paulo Costa MOREILANDIA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	500.000,00 500.000,00
1225/2023	Kaio Maniçoba SALGUEIRO Valor destinado ao Hospital Regional Inácio de Sá - Gerenciado pela Secretaria Estadual de Saúde	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	150.000,00 150.000,00
1226/2023	Kaio Maniçoba RECIFE Valor destinadoao Instituto do Fígado de Pernambuco, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ n 07.421.280/0001-50	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	50.000,00 50.000,00
1227/2023	Kaio Maniçoba SURUBIM Valor deverá ser destinado ao Hospital São Luiz, complexo hospitalar da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Surubim (APAMI SURUBIM), entidade filantrópica sem fins lucrativos, CNPJ 11.754.025/0001-05.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1228/2023	Kaio Maniçoba RECIFE Valor destinado para possibilitar continuidade da construção do prédio anexo do PROCAPE/CH/UPE. Denominação: Universidade de Pernambuco. CNPJ: 11.022.597-0001/91	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	60.000,00 60.000,00
1229/2023	Kaio Maniçoba RECIFE Execução de projeto de melhoria à Atenção Primária e das Políticas Estratégicas, da população do município de Recife, através do Instituto Criação, inscrito sob o CNPJ 38.144.672/0001-43.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	299.990,00 299.990,00
1230/2023	Kaio Maniçoba RECIFE Valor destinado ao Hospital de Câncer de Pernambuco, para aquisição de medicamentos e farmacêuticos, a fim de abranger todos os municípios de Pernambuco, com atendimento cem por cento SUS. CNPJ 10.894.988/0001-33, CNES 0000582	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	50.000,00 50.000,00
1231/2023	Kaio Maniçoba RECIFE Valor destinado à Fundação Altino Ventura, CNPJ nº 10.667.814-0001-38.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
1232/2023	Kaio Maniçoba JATAUBA Valor destinado ao Fundo Municipal de Saúde	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	350.000,00 350.000,00
1233/2023	Kaio Maniçoba OURICURI Valor destinado ao Hospital Regional Fernando Bezerra, gerenciado por Organização Social de Saúde (OSS) - Instituto Social de Saúde Medianeiras da Paz, CNPJ 10.739.225/0018-66	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	150.000,00 150.000,00
1234/2023	Kaio Maniçoba MORENO Valor destinado ao Hospital Armindo Moura (HAM), gerenciado pela União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno (UBTM) CNPJ 11.683.042/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	200.000,00 200.000,00
1235/2023	Kaio Maniçoba ITACURUBA Valor destinado ao Fundo Municipal de Saúde	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	300.000,00 300.000,00
1236/2023	Kaio Maniçoba FLORESTA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	1.000.000,00 1.000.000,00
1237/2023	Kaio Maniçoba IGARASSU Execução de projeto de melhoria à Atenção Primária e das Políticas Estratégicas, da população do município de Igarassu, através do Instituto CEFOP (Centro de Capacitação e Formação Pública) , inscrito sob o CNPJ 11.691.937/0001-77.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	299.990,00 299.990,00
1238/2023	Kaio Maniçoba FLORESTA Valor destinado ao Fundo Municipal de Saúde, de Floresta	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	126.120,00 126.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534 5fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1239/2023	Kaio Maniçoba TUPANATINGA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
1240/2023	Kaio Maniçoba EXU Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
1241/2023	Kaio Maniçoba BREJO DA MADRE DE DEUS Valor destinado ao Fundo Municipal de Saúde	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	400.000,00 400.000,00
1242/2023	Kaio Maniçoba CARNAUBEIRA DA PENHA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
1243/2023	Kaio Maniçoba OURICURI Valor destinado à Secretaria de Defesa Social, para construção de espaço, objetivando instalação de um Instituto de Medicina Legal, em Ouricuri.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública	100.000,00 100.000,00
1244/2023	Kaio Maniçoba RECIFE Valor destinado ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, afim de estimular investimentos na implantação do complexo da nova Sede Única do Ministério Público de Pernambuco.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	60.000,00 60.000,00
1245/2023	Kaio Maniçoba RECIFE Valor destinado à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, para compra de kits de irrigação a serem distribuídos para agricultores do estado de Pernambuco	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	150.000,00 150.000,00
1246/2023	Kaio Maniçoba ARCOVERDE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	350.000,00 350.000,00
1247/2023	Kaio Maniçoba RECIFE Valor destinado à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, para compra de máquinas forrageiras a serem distribuídas para agricultores do estado de Pernambuco	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	150.000,00 150.000,00
1248/2023	Dannilo Godoy TEREZINHA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	150.000,00 150.000,00
1249/2023	Dannilo Godoy BOM CONSELHO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	700.000,00 700.000,00
1250/2023	Dannilo Godoy SALOA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
1251/2023	Dannilo Godoy BOM CONSELHO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	723.000,00 723.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1534512d2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1252/2023	Dannilo Godoy BOM CONSELHO promover o Municipio de Bom Conselho, melhorando a oferta de medicamentos e insumos	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	2.623.100,00 2.623.100,00
1253/2023	Dannilo Godoy INAJA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	200.000,00 200.000,00
1254/2023	Dannilo Godoy PALMEIRINA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	100.000,00 100.000,00
1255/2023	Dannilo Godoy TABIRA Transferência Especial.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	100.000,00 100.000,00
1256/2023	Dannilo Godoy JUCATI Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	150.000,00 150.000,00
1257/2023	Dannilo Godoy BREJAO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	150.000,00 150.000,00
1258/2023	Luciano Duque ITAPETIM Aquisição de Ambulância	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	135.000,00 135.000,00
1259/2023	Luciano Duque ITAMBE Aquisição de Ambulância	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	135.000,00 135.000,00
1260/2023	Luciano Duque PARNAMIRIM Aquisição de Ambulância	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	135.000,00 135.000,00
1261/2023	Luciano Duque ITAMBE Fomentar políticas públicas de qualificação profissional, com objetivo de inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento do Estado a ser executado pelo Centro de Formação Pública (CEFOP) inscrito no CNPJ 11.691.937/0001-77.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	300.000,00 300.000,00
1262/2023	Luciano Duque RECIFE Aquisição de material de uso único (insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos) para o Hospital do Câncer de Pernambuco, inscrito no CNPJ: 10.894.988 /0001-33.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
1263/2023	Luciano Duque SERRA TALHADA Aquisição de Ambulância para o Hospital Eduardo Campos inscrito no CNPJ: 10.583.920 /0011-05.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	135.000,00 135.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1264/2023	Luciano Duque SERRA TALHADA Transferência Especial.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
1265/2023	Luciano Duque SERRA TALHADA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	350.000,00 350.000,00
1266/2023	Luciano Duque SERRA TALHADA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	90.000,00 90.000,00
1267/2023	Luciano Duque TRIUNFO Aquisição de Ambulância	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	135.000,00 135.000,00
1268/2023	Luciano Duque SERRA TALHADA Transferência Especial.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	150.000,00 150.000,00
1269/2023	Luciano Duque SERRA TALHADA Apoio ao Museu do Cangaço no desenvolvimento de trabalhos com foco na memoria e fortalecimento da identidade cultural da região, com matriz inscrita no CNPJ 01.309.793 /0001-98.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4178 - Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura	60.000,00 60.000,00
1270/2023	Luciano Duque RECIFE Aquisição de dois monitores multiparâmetros (a serem utilizados em bloco cirúrgico) para a Santa Casa de Misericórdia do Recife, inscrita no CNPJ: 10.869.782/0001-53.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	30.000,00 30.000,00
1271/2023	Luciano Duque SERRA TALHADA Aquisição de Usina Fotovotaica (energia solar) tendo como beneficiário o Instituto Beneficente do Sertão Pernambucano, mantenedor do Instituto de Terapia Renal (ITR) Alice Torres Pereira de Carvalho, inscrito no CNPJ 23.598.589/0003-39.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	121.100,00 121.100,00
1272/2023	Luciano Duque MORENO Custeio de procedimento de alto e média complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para a União Beneficentes dos Trabalhadores de Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ nº 11.683.042/0001-90.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	100.000,00 100.000,00
1273/2023	Luciano Duque RECIFE Aquisição de material permanente para o Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE, inscrito no CNPJ: 11.022.597/0015-97.	0500	3390 4491	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3648 - Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE	100.000,00 100.000,00
1274/2023	Luciano Duque VITORIA DE SANTO ANTAO Melhorar a qualidade da assistência prestada a população, através da reestruturação física e equipagem da Apami Vitória Hospital e Maternidade inscrita no CNPJ 11.683.174 /0001-12.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	400.000,00 400.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1275/2023	Luciano Duque RECIFE Compra de material permanente para o Hospital Getúlio Vargas, inscrito no CNPJ: 10.572.048/0005-51.	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	100.000,00 100.000,00
1276/2023	Luciano Duque PEDRA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	250.000,00 250.000,00
1277/2023	Luciano Duque SAO JOSE DO BELMONTE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	348.000,00 348.000,00
1278/2023	Luciano Duque SAO JOSE DO BELMONTE Transferência Especial.	0500	3390 3340	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	132.000,00 132.000,00
1279/2023	Luciano Duque CAMUTANGA Qualificar a atenção primária em saúde, através da estratégia de saúde da família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, priorizando grupos populacionais específicos, agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas	200.000,00 200.000,00
1280/2023	Luciano Duque SAO JOSE DO BELMONTE Fortalecer ações de saúde para a Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes, hospital municipal de São José do Belmonte, com matriz inscrita no CNPJ: 10.280.055/0001-56.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	200.000,00 200.000,00
1281/2023	Luciano Duque SAO JOSE DO BELMONTE Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	80.000,00 80.000,00
1282/2023	Luciano Duque BELEM DO SAO FRANCISCO Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00
1283/2023	Luciano Duque RECIFE Investimentos na implantação do complexo da nova sede única do Ministério Público de Pernambuco (MPPE).	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	60.000,00 60.000,00
1284/2023	Luciano Duque TUPARETAMA Execução de projetos de prevenção ao uso de drogas para jovens de Tuparetama, a ser executado pelo Centro de Formação Pública (CEFOP) inscrito no CNPJ 11.691.937/0001-77	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2951 - Execução de Políticas de Prevenção às Drogas	200.000,00 200.000,00
1285/2023	Luciano Duque RECIFE Auxílio no custeio de procedimentos de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar para a Fundação Altino Ventura, inscrita no CNPJ 10.667.814/0001-38.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	200.000,00 200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1286/2023	Luciano Duque PESQUEIRA Fortalecer ações de saúde para o Hospital Lídio Paraíba, com matriz inscrita no CNPJ: 10.264.406/0001-35.	0500	3390 3341	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União	400.000,00 400.000,00
1287/2023	Delegada Gleide Ângelo SAO LOURENCO DA MATA A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio da ASSOCIAÇÃO MATILDE DE BARROS MOURA - COLO DE MÃE, CNPJ N 22.109.812/0001-02 com vistas a promoção da autonomia financeira para essas mulheres.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	200.000,00 200.000,00
1288/2023	Delegada Gleide Ângelo SAO LOURENCO DA MATA A presente emenda tem por finalidade a aquisição de bens permanentes para estruturação e ampliação do atendimento doa ASSOCIAÇÃO MATILDE DE BARROS MOURA - COLO DE MÃE, CNPJ N 22.109.812/0001-02 com vistas a promoção de qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	200.000,00 200.000,00
1289/2023	Delegada Gleide Ângelo RECIFE A presente emenda parlamentar tem por finalidade promover a realização de exames de DNA para a população do Estado de Pernambuco, por meio da DEFENSORIA PÚBLICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.	0500	3390 3390	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 1925 - Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado	100.000,00 100.000,00
1290/2023	Delegada Gleide Ângelo CARPINA A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio do INSTITUTO DA REDE ARTE EMPREENDEDORA CULTURAL DE CARPINA - IRAECC, CNPJ N 43.326.670 /0001-05 com vistas a promoção da autonomia financeira para essas mulheres.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	80.000,00 80.000,00
1291/2023	Delegada Gleide Ângelo CARPINA A presente emenda tem por finalidade aquisição de equipamentos para a realização de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio do INSTITUTO DA REDE ARTE EMPREENDEDORA CULTURAL DE CARPINA - IRAECC, CNPJ N 43.326.670/0001-05 com vistas a promoção da autonomia financeira para essas mulheres.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	20.000,00 20.000,00
1292/2023	Delegada Gleide Ângelo CONDADO A presente emenda parlamentar tem por finalidade a promoção de cursos, oficinas e atividades sociais para juventude de Condado em situação de vulnerabilidade social por meio da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO, CNPJ N 07.654.308/0001-08.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4141 - Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens	100.000,00 100.000,00
1293/2023	Delegada Gleide Ângelo BARREIROS A presente emenda tem por finalidade a aquisição de bens permanentes para implantação do PROJETO NOSSA COZINHA, NOSSA ESCOLA, a ser implantado pela FUNDAÇÃO MIGUEL MENDONÇA, CNPJ Nº 08.918.716/0001-84, com vistas a promoção de novas possibilidades econômicas para mulheres em situação de vulnerabilidade social.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	100.000,00 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1294/2023	Delegada Gleide Ângelo LAGOA DE ITAENGA A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação com vistas a implantação do PROJETO INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA ELAS, a ser implantado pela ASSOCIAÇÃO CONEXAO SOCIAL, CNPJ N 07.599.362/0001-90, com vistas a promoção de novas possibilidades econômicas para mulhres em situação de vulnerabilidade social.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	50.000,00 50.000,00
1295/2023	Delegada Gleide Ângelo LIMOEIRO A presente emenda tem por finalidade a realização de atividades de acolhimento, atendimento e prevenção à violência para mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio do CENTRO DE ASSISTÊNCIA À MULHER IRMÃ GABRIELA ANDASH, CNPJ N 12.047.270/0001-37	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres	100.000,00 100.000,00
1296/2023	Delegada Gleide Ângelo OLINDA A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação com vistas a implantação do PROJETO MULHERES DA ILHA, a ser implantado pelo CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DA ILHA DO MARUIM, CNPJ N 40.813.412/0001-65, com vistas a promoção de novas possibilidades econômicas para mulhres em situação de vulnerabilidade social.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	50.000,00 50.000,00
1297/2023	Delegada Gleide Ângelo LIMOEIRO A presente emenda visa custear aquisição de equipamentos para ampliar os os serviços de atendimento à população do HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	200.000,00 200.000,00
1298/2023	Delegada Gleide Ângelo CONDADO A presente emenda tem por finalidade a aquisição de bens permanentes para a realização de atividades de acolhimento, atendimento e prevenção à violência para mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DINÂMICAS DE CONDADO - ASMUDCON, CNPJ Nº 03.035.152/0001-18	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres	50.000,00 50.000,00
1299/2023	Delegada Gleide Ângelo CONDADO A presente emenda tem por finalidade a realização de atividades de acolhimento, atendimento e prevenção à violência para mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DINÂMICAS DE CONDADO - ASMUDCON, CNPJ Nº 03.035.152/0001-18	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres	50.000,00 50.000,00
1300/2023	Delegada Gleide Ângelo LAGOA DO CARRO A presente emenda tem por finalidade a realização de atividades de acolhimento, atendimento e prevenção à violência para mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio da CENTRO DE MULHERES URBANAS E RURAIS - CEMUR - CNPJ Nº 07.642.536/0001-50	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres	50.000,00 50.000,00
1301/2023	Delegada Gleide Ângelo LAGOA DO CARRO A presente emenda tem por finalidade a aquisição de bens permanentes para a realização de atividades de acolhimento, atendimento e prevenção à violência para mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio da CENTRO DE MULHERES URBANAS E RURAIS - CEMUR - CNPJ Nº 07.642.536/0001-50	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres	20.000,00 20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1302/2023	Delegada Gleide Ângelo LAGOA DO CARRO A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação profissional para para mulheres em situação de vulnerabilidade social do Município de Lagoa do Carro, por meio da CENTRO DE MULHERES URBANAS E RURAIS - CEMUR - CNPJ Nº 07.642.536/0001-50	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	30.000,00 30.000,00
1303/2023	Delegada Gleide Ângelo RECIFE A presente emenda parlamentar tem por finalidade a promoção de cursos, oficinas e atividades sociais para juventude de Recife em situação de vulnerabilidade social por meio do MOVIMENTO SOCIAL E CULTURAL CORES DO AMANHÃ, CNPJ nº 13.449.687 /0001-99	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4141 - Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens	400.000,00 400.000,00
1304/2023	Delegada Gleide Ângelo LAGOA DE ITAENGA A presente emenda visa a materiais e EPIs, bem como treinamento profissional para a colônia de pescadores, piscicultores e aquicultores do município de Lagoa de Itaenga, visando a melhoria das condições de trabalho daqueles trabalhadores do campo favorecendo a melhoria da produção e consequentemente o aumento da renda e a qualidade de vida daquelas famílias. Os recursos serão implementado por meio do INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES - IGC CNPJ Nº 10.620.066/0001-38	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	463.005,00 463.005,00
1305/2023	Delegada Gleide Ângelo LIMOEIRO A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação profissional para para mulheres em situação de vulnerabilidade social do Município de Limoeiro, por meio do GRÊMIO RECREATIVO BOI ESTRELA DE LIMOEIRO - CNPJ Nº 11.461.121 /0001-57	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	460.045,00 460.045,00
1306/2023	Delegada Gleide Ângelo RECIFE A presente emenda parlamentar tem como objeto custear despesas que promovam o fortalecimento da assistência clínica, ambulatorial e cirúrgica ao paciente proporcionando-lhe melhor resposta ao tratamento curativo, mantendo a qualidade de vida do paciente, sendo esses pessoas idosas oriundas de todas as Regiões Políticas Administrativas de Recife em processo de diagnóstico de doenças gastrohepáticas e suas comorbidades por meio do INSTITUTO DO FÍGADO DE PERNAMBUCO, CNPJ Nº 07.421.280/0001-50	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	60.000,00 60.000,00
1307/2023	Delegada Gleide Ângelo JABOATAO DOS GUARARAPES A presente emenda tem por finalidade oferecer serviços de atendimento referente à saúde mental e saúde integrativa para pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio do GESCLIP - Instituto Psicanalítico CNPJ Nº 30.689.682/0001-52.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	500.000,00 500.000,00
1308/2023	Delegada Gleide Ângelo PASSIRA A presente emenda parlamentar tem como finalidade custear despesas para a realização de serviços de atendimento ao Projeto Saúde a Pessoas PCDs e saúde integrativa tendo como objeto a contratação de especialistas e equipe multidisciplinar para atender pessoas do município de Passira e regiãopor meio da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSIRA - APAE, CNPJ Nº 11.615.232/0001-70.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	560.000,00 560.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1309/2023	Delegada Gleide Ângelo CARPINA A presente emenda parlamentar tem como finalidade promover a realização de exames e diagnósticos para pessoas em situação de vulnerabilidade social do município do Carpina e adjacências por meio da Rede Feminina Municipal de Combate ao Câncer de Carpina - CNPJ. 20.511.923/0001-15.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	500.000,00 500.000,00
1310/2023	Delegada Gleide Ângelo IGARASSU A presente emenda tem por finalidade a aquisiçao de AMBULÂNCIA para a PREFETURA MUNICIPAL DE IGARASSU, o município de Igarassu com vistas a melhorar o atendimento de urgência do município	0500	3390 4441	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	340.000,00 340.000,00
1311/2023	Delegada Gleide Ângelo RECIFE A presente emenda tem por finalidade aquisição de material uso único (insumos gerais, hospitalares e medicamentos) para o HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.894.988/0001-33.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	50.000,00 50.000,00
1312/2023	Delegada Gleide Ângelo RECIFE A presente emenda tem por finalidade custear serviços de atendimento à saúde multidisciplinar para crianças e adolescentes com TEA - Transtorno do Espectro Altista de maneira gratuita, com acesso ao tratamento adequado especializado com vistas ao desenvolvimento das habilidades funcionais e sociais, possibilitando a inclusão social através de sua autonomia. A emenda está em favor ASSOCIAÇÃO NOVO MUNDO - TEA, CNPJ N 38.347.678/0001-18.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	60.000,00 60.000,00
1313/2023	Delegada Gleide Ângelo RECIFE A presente emenda parlamentar tem por finalidade o PROJETO ENXERGAR: restaurar a visão e a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio do INSTITUTO OFTALMOLÓGICO CARLOS CARVALHO - VERITA, CNPJ nº 07.621.798 /0001-38.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	173.050,00 173.050,00
1314/2023	Delegada Gleide Ângelo MORENO A presente emenda tem por finalidade a aquisição de medicamentos e outros insumos para realização das atividades do Hospital Armindo Moura - HAM, por meio da UNIÃO BENEFICENTE DOS TRABALAHDORES DO MORENO, CNPJ Nº 11.683.042/0001-90	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	100.000,00 100.000,00
1315/2023	Fabrízio Ferraz RECIFE A emenda foi destinada para a aquisição de equipamentos agricolas	0500	3390 4490	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica	270.500,00 270.500,00
1316/2023	Fabrízio Ferraz JATOBA Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	600.000,00 600.000,00
1317/2023	Fabrízio Ferraz TACARATU Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	300.000,00 300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

QUADRO DE EMENDAS: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda aos Anexos
Valores em R$ 1,00

NÚMERO	AUTOR MUNICÍPIO BENEFICIADO JUSTIFICATIVA	FONTE	MODALIDADE	SINAL	AÇÃO	VALOR
1318/2023	Delegada Gleide Ângelo RECIFE A presente emenda tem por finalidade aquisição 01 motor cirúrgico para o SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, CNPJ nº 10.869.782/0001-53, com vistas a ampliação dos serviços já oferecidos pela unidade de Santo Amaro.	0500	3390 4450	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	80.000,00 80.000,00
1319/2023	Delegada Gleide Ângelo NAZARE DA MATA A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE NAZARÉ DA MATA , CNPJ N 12.813.226/0001-90, com vistas a promoção da autonomia financeira para essas mulheres.	0500	3390 3350	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres	100.000,00 100.000,00
1329/2023	Dannilo Godoy CAMOCIM DE SAO FELIX Transferência Especial.	0500	3390 4440	RED ACRESC	2866 - Reserva para Emendas Parlamentares 4424 - Transferências especiais	150.000,00 150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15345fd2-581c-458b-bf79-161041e06810

2024

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA ROBERTO FERNANDES JUNIOR, ROSIMEIRE PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d16b5e8-4b70-4775-b013-05807561fe84

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

CESPAM

BPM
2023

Publicado em março de 2024

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: BANDARA GUIMARAES DE OLIVEIRA, ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA, ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA, ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA, ANDREI

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELLO FERREIRA NOBRE E SILVA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8416ae8-4f70-4775-b0f7-0589751ef4d4

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R$ -660.253.536,35 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 36.640.227,02 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELLO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d16f5e8-4f70-4775-bd13-0587561fe6d1

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.574.511.119,14**	**596.919.664,56**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Documento Assinado Digitalmente por: BANCO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA AO MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d4b5e8-d370-4727-b4f3-0b8056d1e4d4

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado **NOTA 11**	148.891.155,65	121.324.413,10			
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens	0,00	0,00			
imóveis (P) **NOTA 12**	113.429.894,92	85.051.065,58			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**			
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**52.388.387,04**	**26.100.904,57**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**15.748.160,02**	**17.002.898,15**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**861.869.195,75**	**249.084.643,47**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**-662.516.123,77**	**-324.059.233,69**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**97.974.246,90**	**93.881.194,01**	**TOTAL NOTA 31**	**7.750.792,37**	**2.476.662,25**

Documento Assinado Digitalmente por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA PERNAMBUCO e FUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d4b5e8-d370-4727-b4f3-0b8075641e84

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.760,27
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	626.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	484.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.003,43
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	152.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,82
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.419,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.430,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5°, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,97
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.228,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-66.974,22
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	204.948,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.635.028,29	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.628,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.800.121,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.131.096,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.168.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.660,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.999,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.036,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.159,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	59.940,65	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	208.373,28	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	59.863,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.212.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.364,44	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d4b5e8-4f70-4f73-b4f3-0b8f56d1e4f4

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,19	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-33.712,69	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.556.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	0,00
TOTAL NOTA 32	**36.640.227,02**	**9.098.006,42**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8446b5e8-d370-4726-b4f3-0b8075e4f4d4

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELO TORRES ANDRADE, FERNANDO SERGIO:02 [illegible] e FERNANDO SERGIO BANDEIRA DE MELO TORRES ANDRADE:02 [illegible]
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GUERRA FERNANDES RAMOS:07[illegible]
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
104	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
105	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000
106	MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
107	MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
108	MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000
109	MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000
110	MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000
111	MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
112	MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
113	MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
114	MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
115	MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
116	MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
117	MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
118	MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000
119	MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000
120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000
122	MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
123	MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
128	MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000
129	MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
130	MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde -
131	MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000
133	MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000
136	MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes
800	MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111
802	MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GUERRA FERNANDES DESTRUINDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GOMES DE ANDRADE JUNIOR, RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GUERRA DE ANDRADE, LUCIANO DE ARAUJO, PAULO HENRIQUE DA SILVA, RONALDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8416bfe8-4f70-4775-bd13-05857d1fe4d4

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELO TORRES NANDES JUNIOR, RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8416bfe8-4f70-4775-bd13-0587561fe4d4

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELO TORRES NANDES RAMOS E OUTRO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8416bfe8-4170-4775-b1f3-05807561fe84

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R$ 60.284.732,11**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R$ 48.466.344,83.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Prefeitura Municipal de Araripina	4.657.318,77	30.233.693,37
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	139.593,91	2.224.094,08
Fundo Municipal de Educação (FME)	148.978,16	10.281.578,51
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	352.968,06	284.281,05
Autarquia Educacional do Araripe (AEDA)	19.423,23	0,00
Fundo Previdenciário do Município de Araripina (AraríPrev)	0,00	57.425,94
Câmara Municipal de Vereadores de Araripina	66.989,75	0,00
Total	**5.385.271,88**	**43.081.072,95**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	724.845,77
Dívida ativa tributária (2)	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	-10.410,00
TOTAL	**1.755.435,77**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R$ 724.845,77,** referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo SEFAZ no valor de **R$ 652.113,77** e do FNS no valor de **R$ 72.732,00**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.sefaz.pe.gov.br/ e Início - FNS (saude.gov.br).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELLO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Diante de um cenário de baixa arrecadação, falando sobre a dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos provisionou-se uma perda aproximada de 10%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Nesse caso, o método utilizado para estimar o valor de ajuste para perda, foi o método por tipo de Recuperação, com base no PCE- Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	294.767,55	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**294.767,55**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	6.135.464,69	P
Subtotal	**6.135.464,69**	P
TOTAL	**6.430.232,24**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 3.627.274,66, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 5.444,61.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	5.444,61
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELO TORRES NANDES RAMOS:07[illegible]
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	148.891.155,65	121.324.413,10
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens imóveis (P) NOTA 12	0,00	0,00
	113.429.894,92	85.051.065,58
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 853.972.850,68.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R$ 27.979.046,87, corresponde a R$ 40.299.533,00 de Dívida Ativa Tributária e R$ 26.844.564,34 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R$ -39.165.050,47, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R$ -39.165.050,47, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	25.087.052,67	22.564.458,84	38.333.381,20	28.661.630,90
Valor Arrecadado no ano	930.607,53	578.289,02	832.996,93	780.631,16
Percentual de Arrecadação	**3,71%**	**2,56%**	**2,17%**	**2,82%**
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	**0,9629%**	**0,9744%**	**0,9783%**	**0,9718%**

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023 **R$ 40.299.533,00**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R$ 39.165.050,47**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 148.891.155,65.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2022	2023
Bens móveis	36.273.347,52	37.854.368,62
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(-2.393.107,89)
Bens imóveis	85.051.065,58	113.429.894,92
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**121.324.413,10**	**148.891.155,65**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 13.485.572,60.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 6.6933.565,75.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.734.486,56	F
Encargos Sociais a Pagar	2.199.079,19	F
Subtotal	**6.933.565,75**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**6.933.565,75**	

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELO FERREIRA ANDRADE:[illegible] e JOSE EUNIVALDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELO TORRES NANDES RAMOS, FERNANDO HENRIQUE CUNHA:07076...
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8416bfe8-4170-4775-b013-05805641fd44

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 3.142.962,49, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 3.409.044,36. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

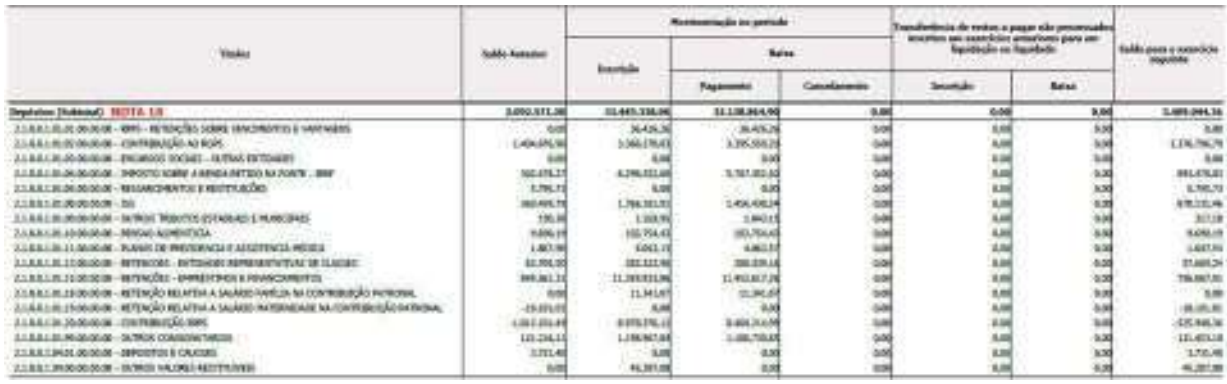

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ 1.561.025.546,54, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 179.084.754,98 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELO TORRES NUNES JUNIOR:[illegible] GILBERTO FERNANDES PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	2.540.778,66
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	97.974.246,90
Débito Parcelado – INSS	78.569.729,42
Total	**179.084.754,98**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 31.234.684,67**.

Detalhamento	Valor
Empréstimo junto ao Banco do Brasil	1.234.684,67
Empréstimo do FINISA	30.000.000,00
TOTAL	**31.234.684,67**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 1.058.162,23, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 1.349.155.573,96, **e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS**.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. João Felipe Belmiro, devidamente registrado sob o número MIBA nº 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024, DATA BASE: 31/12/2023.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2022)*	407.245.654,82
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	454.650.649,15
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	97.121.353,19
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE BERRIQUES FERNANDES JUNIOR, ROSILENE PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8416bfe8-4170-4775-b013-0587561fe424

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**584.380.623,18**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	584.380.623,18
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**764.774.950,78**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**342.892.788,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	362.085.928,12
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	647.716,09
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.545.423,91
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**421.882.162,66**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	609.198.528,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.523.776,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELLO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8416bfe8-4170-4775-b013-05807561fe84

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GUSMAO DE MELO FILHO:02553161404, GUSMAO & LEITE CONSULTORIA:10737477000113, JOSE LUIZ PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a16bfe8-4170-4775-b013-0587561fe4d4

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GUSMAO DE MELO FERNANDES:11094801488, JOAO FELIPE BELMIRO:11094801488, ANDRE LUIZ DE SOUZA LEITE:11094801488, ANTONIO CARLOS PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8416bfe8-4f70-4775-bd13-0587561fe4d4

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 16:19:47 -03'00'

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve obrigações a longo prazo durante o exercício.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -660.253.536,35. A seguir detalharemos o resultado:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELO TORRES ANDRADE:JUNIOR, ANDRE LUIZ DE ALMEIDA MENDONCA:JUNIOR, ANTONIO CARLOS DE MELO:JUNIOR, ANTONIO CARLOS DE MELO:JUNIOR, ANTONIO CARLOS DE MELO

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELO TORRES NUNES JUNIOR:[illegible]
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.700,27
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	626.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	404.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	159.003,43
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	152.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,73
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,82
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.419,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.430,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	0,00	5.530,80
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,97
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.228,97
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-66.974,22
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	204.948,01
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.635.038,29	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.638,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.800.121,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.131.096,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.168.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	65.660,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.904,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.999,11	0,00
603 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	36.000,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.159,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	59.940,65	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,36	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	288.371,28	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,87	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.960,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-59.863,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	-313.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.364,44	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,19	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-21.712,68	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.536.067,80	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.445.689,54	0,00
TOTAL NOTA 32	36.640.227,02	9.098.005,43

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 36.640.227,02, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadAs orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GUIMARAES DE ANDRADE, RAIMUNDO EUNIOR:[illegible]
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GOMES DE QUEIROZ FERNANDES,RUNDSTEIN JUNIOR,RUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8416bfe8-4f70-4775-bd13-0587561fe4d4

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GUSMÃO DE MELO FILHO:08416826470, FERNANDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8416826-4707-4776-b013-05807561fe44

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GUSMAO DE MELO FILHO:05887561404, ERICO FERNANDES DE LEITE:00000000000, GUSMAO & LEITE CONSULTORIA LTDA:08416168000104, JOSE UNIVALDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8416168-4170-4775-b013-05887561f404

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELO PIMENTEL JOAO FELIPE:05887561468 e GUSTAVO HENRIQUE NAVARRO DE LIMA:07104774413 em: 08/04/2024 16:48:47
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a46bfe8-4d70-4775-b013-05887561f4d4

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 16:19:47 -03'00'

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	**0,00**

NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:

_____

_____

_____

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GOMES DE ANDRADE JUNIOR, FERNANDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8416be8-4f70-4775-bd13-0587561fe4d4

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GOBERTO FERNANDES JUNIOR, LUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8416bfe8-4170-4775-bd13-0587561fe4d4

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, FERNANDO JOSE UNIOR, RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8416bfe8-4f70-4775-bd13-0587561fe4d4

Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP	
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400 Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8416bfe8-4f70-4775-bd13-0587561fe4d4

Prefeitura Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06352394-8669-42ff-9e87-46632005e659

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

BPI

2023

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: BANDARA ROBERTO FERNANDES RAMOS DE MELO:06232319468, ROSEILTON JUNIOR MUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06232319-4869-42ff-b187-463a20055359

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAN

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 063539a-3869-428b-b8f7-46a3205b3b39

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal n° 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial foi de R$ -646.128.744,70 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R$ 32.939.905,82 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELLO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0632539a-5869-42ff-b187-46637055e559

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**36.573.715,91**	**4.539.409,67**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	34.891.012,14	3.244.933,66
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.682.703,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	652.113,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo NOTA 5	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo NOTA 6	0,00	0,00
Estoques NOTA 7	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**92.373.557,67**	**90.433.570,83**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos a longo prazo	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**1.951.102,32**	**1.318.023,31**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	348.244,84	281.441,27
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	65.531,95	73.505,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	1.537.325,53	963.077,04
Passivo não Circulante NOTA 19	**773.124.915,96**	**153.201.841,77**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	156.750.051,77	153.053.162,40
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	759.556,34	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	584.380.623,18	0,00
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**775.076.018,28**	**154.519.865,08**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-646.128.744,70	-59.546.884,58
Resultado do exercício (P)	-586.581.860,12	-41.053.681,93
Resultado de exercícios anteriores (P)	-59.546.884,58	-18.493.202,65
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-646.128.744,70**	**-59.546.884,58**
TOTAL	**128.947.273,58**	**94.972.980,50**

Documento Assinado Digitalmente por: BANCA DE CONCURSO TESTE BANCA AUDITOR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0628729a-4869-42ff-a4b7-4b0220f6ff59

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado **NOTA 11**	64.394.510,80	58.380.868,02			
Bens móveis (P)	11.112.035,44	10.735.310,04			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis (P)	53.282.475,36	47.645.557,98			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível **NOTA 12**	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**128.947.273,58**	**94.972.980,50**			
ATIVO FINANCEIRO **NOTA 26**	**34.891.012,14**	**3.244.933,66**	**PASSIVO FINANCEIRO** **NOTA 28**	**1.951.106,32**	**1.318.023,31**
ATIVO PERMANENTE **NOTA 27**	**94.056.261,44**	**91.728.046,84**	**PASSIVO PERMANENTE** **NOTA 29**	**773.124.915,96**	**153.201.841,77**
SALDO PATRIMONIAL **NOTA 30**				**-646.128.748,70**	**-59.546.884,58**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	5.678.119,00	1.222.935,23
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	5.678.119,00	1.222.935,23
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL** **NOTA 31**	**5.678.119,00**	**1.222.935,23**

Documento Assinado Digitalmente por: BANCO DE DADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06273279-4869-42ff-b4b7-4b0320ff3f59

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.079.417,64
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	759.829,58
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.003,43
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-67.340,30
500 - Recursos não vinculados de Impostos	3.642.317,78	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-474.627,34	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-85.748,30	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	-313.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.364,44	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,19	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-33.712,69	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.556.067,87	0,00
TOTAL **NOTA 32**	**32.939.905,82**	**1.926.910,35**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0632f329-4869-42ff-b4f3-4b0320ff1959

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Araripina
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 – Município
a.3.CNPJ: 11.040.854/0001-18
a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Araripina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "administração pública em geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de administração municipal em geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura Municipal de Araripina.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: ▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. ▪ A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. ▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial. ▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). ▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. ▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c). ▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GOVERNO DE PERNAMBUCO E OUTROS, FERNANDO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR, RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06232319-5869-42ff-b185-46337055359

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
119	MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
133	MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELLO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06232319-5869-42ff-b187-46337055359

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GOBERTO FERNANDES JUNIOR, RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06252319a-5869-42ff-b187-46637005[illegible]

- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GOBERTO FERNANDES JUNIOR, RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06325394-5869-42ff-1b87-46637005E859

Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes
Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante
Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido
Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GOBERNICHES NANDES RAMOS DE LUNA, ANDRESA PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06252319a-5869-42ff-1b87-46337055359

Ativo Financeiro
Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
Passivo Permanente
Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 36.573.715,91, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 34.891.012,14.

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GUERRA DE ANDRADE ALMEIDA, ANDERSON LUIZ e outro
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06232319a-5869-42ff-1b87-46337055359

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	652.113,77
Dívida ativa tributária (2)	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	-10.410,00
TOTAL	**1.682.703,77**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de R$ 652.113,77, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo SEFAZ no valor de R$ 652.113,77. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.sefaz.pe.gov.br/.
(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Diante de um cenário de baixa arrecadação, falando sobre a dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos provisionou-se uma perda aproximada de 10%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Nesse caso, o método utilizado para estimar o valor de ajuste para perda, foi o método por tipo de Recuperação, com base no PCE- Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**0,00**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GOMES DE ANDRADE JUNIOR:06325391455, FERNANDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06325391-5869-42ff-b187-463200553859

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques: _____ _____ Não houve reversão da redução do estoque.	

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 92.373.557,67.

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: O valor de R$ 27.979.046,87, corresponde a R$ 40.299.533,00 de Dívida Ativa Tributária e R$ 26.844.564,34 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R$ 39.165.050,47, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R$ -39.165.050,47, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	25.087.052,67	22.564.458,84	38.333.381,20	28.661.630,90
Valor Arrecadado no ano	930.607,53	578.289,02	832.996,93	780.631,16
Percentual de Arrecadação	**3,71%**	**2,56%**	**2,17%**	**2,82%**
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	**0,9629%**	**0,9744%**	**0,9783%**	**0,9718%**

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023	**R$ 40.299.533,00**
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo)	**R$ 39.165.050,47**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 64.394.510,80.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2023	2022
Bens móveis	11.112.035,44	10.735.310,04
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	53.282.475,36	47.645.557,98
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**64.394.510,80**	**58.380.868,02**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 1.951.102,32.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GERENCIADORA DE RECURSOS DA UNIÃO LTDA, ANDERSON PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06323219a-5869-42ff-1b87-46320055359

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 348.244,84.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	348.244,84	F
Subtotal	**348.244,84**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**348.244,84**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 65.531,95, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 1.537.325,53. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R$ 773.124.915,96**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 156.750.051,77 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	2.540.778,66
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	75.653.851,62
Débito Parcelado – INSS	78.555.421,49
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**156.750.051,77**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 31.234.684,67**.

Detalhamento	Valor
Empréstimo junto ao Banco do Brasil	1.234.684,67
Empréstimo do FINISA	30.000.000,00
TOTAL	**31.234.684,67**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em Precatórios o valor de R$ 759.556,34, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 584.380.6233,18, são relativas a Provisões de valor anual da contribuição patronal suplementar para cobertura de déficit atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELO TORRES DANTAS DE ARAUJO:07[illegible]
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06[illegible]

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:: Não há registro para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -646.128.744,70. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-59.546.884,58
Resultado do Exercício	-589.581.860,12
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-649.128.744,70**

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 34.891.012,14.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 94.056.261,44.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 1.951.102,32, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 4,00 perfazem o total de R$ 1.951.106,32.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 773.124.915,96

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -646.128.748,70, deficitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 5.678.119,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 32.939.905,82, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELLO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06252319a-5869-42ff-b187-46637055359

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GUIMARAES DE ANDRADE, RAIMUNDO EUNIOR:06325319450, RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06325319-5869-42ff-b187-463d20055359

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GERENCIADORA DE RECURSOS DESTINADOS A MUNICIPIOS LTDA, ANDERSON LUIZ DE ARAUJO, ANTONIO CARLOS PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06252319a-5869-42ff-1b87-46637005e359

VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	**0,00**

NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:

_____
_____
_____.

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA DE MELLO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06325319-5869-42ff-1b87-46637005E359

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GUERRA FERNANDES RAMOS DE MELO:06325391469, ANTONIO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0632539a-5869-42ff-b187-46637005e859

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: BANDEIRA GUERRA NOGUEIRA RAMOS:07[illegible] e JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06[illegible]

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DE ARARIPINA

Estado de Pernambuco

ARARIPREV
Fundo Previdenciário de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] GUALTER BATTISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

BPI

2023

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63213147-9652-4916-b5e9-d0e3e8e68279

ARARIPREV
Fundo Previdenciário de Araripina

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b2b3137-2f63-4916-b5e9-d3e3e8e68279

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Gerente de Previdência

João Gualberto Combé Gomes
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

BPI 2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 08.731.244/0001-56 Fone: (87) 3873-1680

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 01)	**9.820.165,29**	**6.570.278,01**
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 02)	57.425,94	88.444,14
Créditos a curto prazo (NOTA 03)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 04)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 05)	6.135.464,69	5.356.871,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 06)	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (NOTA 07)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante (NOTA 08)	**677.135.873,61**	**89.065.731,06**
Ativo realizável a longo prazo	677.102.648,16	89.050.735,37
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P) (NOTA 09)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (NOTA 13)	**239.011,06**	**1.988.982,57**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	3.133,08	1.698.518,80
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	571,20	12.653,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	235.306,78	277.810,77
Passivo não Circulante (NOTA 19)	**764.774.950,78**	**407.245.654,82**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (NOTA 20)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (NOTA 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (NOTA 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	764.774.950,78	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**765.013.961,84**	**409.234.637,39**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado (P)	-78.057.922,94	-313.598.628,32
Resultado do exercício (P)	235.540.705,38	151.126.128,38
Resultado de exercícios anteriores (P)	-313.598.628,32	-464.724.756,70
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	**-78.057.922,94**	**-313.598.628,32**
TOTAL	**686.956.038,90**	**95.636.009,07**

Documento Assinado Digitalmente por: RAIMUNDO GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e0b8337-9b5a-4bbf-bc46-db3e8e6827d9

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (NOTA 11)	33.225,45	14.995,69			
Bens móveis (P)	33.225,45	14.995,69			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**686.956.038,90**	**95.636.009,07**			
QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/1964)					
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	**3.684.700,60**	**1.213.406,44**	**PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)**	**239.011,06**	**1.988.982,57**
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	**683.271.338,30**	**94.422.602,63**	**PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)**	**764.774.950,78**	**407.245.654,82**
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				**-78.057.922,94**	**-313.598.628,32**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/1964)

COMPENSAÇÕES

ATOS POTENCIAIS ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**97.974.246,90**	**93.881.194,01**	**TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (NOTA 31)**	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	-1.988.982,57
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO (NOTA 32)	**3.445.689,54**	**-1.988.982,57**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO HENRIQUE CORREIA DE MELO, GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a9b3237-4b52-4bf1-b5e8-3b3e8e6a827b

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO GUALBERTO FERREIRA DE MELO, GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d703137-9b5a-45f5-b5e6-d3e3e46827a9

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b2b1b37-0062-48f1-bc67-a0a3d1d4b2f0

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPREV

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:
08.731.244/0001-56.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
R. Joaquim Rodrigues Nogueira, nº 176 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS BRITO DE FREITAS, JOSE GUILHER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a203137-0862-4[illegible]

para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-77[illegible]
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO (NOTA 32)	3.445.689,54	-77[illegible]

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da

Documento Assinado Digitalmente por: GUALTER ALISSA AMPARO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b8b8249-4b16-4b6c-8b8b-8249

redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA FERNANDES SILVEIRA:01947106274 e GUALTER ATISTA SAMPAIO:01947106274
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a0b1247-1062-4bf1-b5e6-3a8b1f6827f9

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUILHERME BARBOSA DE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b2013f4-4bf1-b5e6-[illegible]

Patrimônio Líquido
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.
Patrimônio Social e Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.
Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
Resultados Acumulados
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
Ações / Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
Ativo Financeiro
Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
Passivo Permanente
Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82933247-8062-4081-b540-a8a3d6d8d240

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 9.820.165,29, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 57.425,94.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Não houve crédito inscrito a curto prazo.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Descrição	Valor	Atributo
Créditos previdenciários a receber – CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	690.522,68	P
Créditos previdenciários a receber – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	102.481,80	P
Créditos previdenciários a receber – ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	90.238,29	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 308/2022	238.220,04	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 309/2022	1.294.203,48	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 310/2022	132.755,28	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 418/2022	182.022,48	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 419/2022	342.627,12	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 612/2022	222.377,64	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 613/2022	276.207,00	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 614/2022	654.273,96	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 615/2022	1.288.710,00	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 308/2022	30.561,60	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 309/2022	166.035,36	P

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b2b3a47-0b62-4bfd-b5d6-3fbe3d6d6d40

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

PARCELAMENTO 310/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	17.031,36	P
PARCELAMENTO 418/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	24.496,68	P
PARCELAMENTO 419/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	52.591,08	P
PARCELAMENTO 612/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	36.056,40	
PARCELAMENTO 613/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	44.784,24	
PARCELAMENTO 614/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	83.937,72	
PARCELAMENTO 615/2022	(Multas/Juros/Atualizações/12	parcelas)	Nº	165.330,48	
			Subtotal	**6.135.464,69**	
Outros Créditos a receber e valores a curto prazo				0,00	P
			Subtotal	**0,00**	P
			TOTAL	**6.135.464,69**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 3.627.274,66, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN n° 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 0,00.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE: Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 677.135.873,61.

Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO: O valor de R$ 677.102.648,16, corresponde ao saldo remanescente de R$ 92.722.024,98 dos PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIO a receber junto ao Regime Próprio de Previdência Social e R$ 584.380.623,18 do VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL.

Descrição	Valor	Atributo
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 308/2022	4.188.702,37	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 309/2022	22.756.411,19	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 310/2022	2.334.280,34	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 418/2022	3.185.393,40	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 419/2022	5.995.974,60	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 612/2022	3.910.140,17	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 613/2022	4.856.639,75	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 614/2022	11.504.317,13	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 615/2022	22.659,817,50	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 308/2022	537.374,80	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 309/2022	2.919.455,08	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 310/2022	299.468,08	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 418/2022	428.691,90	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 419/2022	920.343,90	
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 612/2022	633.991,70	
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 613/2022	787.456,22	
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 614/2022	1.475.904,91	

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82933247-0852-4081-b545-0fb3d8d6d2d0

PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 615/2022	2.907.060,94	P
SUBTOTAL	92.722.024,98	
VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL.	584.380.623,18	
SUBTOTAL	584.380.623,18	
TOTAL	**677.102.648,16**	

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 33.225,45.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2023	**2022**
Bens móveis	33.225,45	14.995,69
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**33.225,45**	**14.995,69**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 239.011,06.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 3.133,08.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	3.133,08	F
Subtotal	**0,00**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**3.133,08**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício seguinte, detalhadas a seguir:

Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 571,20, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82933247-0852-4081-b540-a0a3d8d8d7d0

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 235.306,78.

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R$ 764.774.950,78**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, **provisões a longo prazo** e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes.

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 0,00.**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 764.774.950,78, **e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS**.
Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. João Felipe Belmiro, devidamente registrado sob o número MIBA 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024. DATA BASE: 31/12/2023

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2022)*	407.245.654,82
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	454.650.649,15
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	97.121.353,19
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO GILBERTO FERNANDES DE MELO, ROBERTO GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82313127-0862-4011-b540-2fb3d8d6d2f0

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**584.380.623,18**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	584.380.623,18
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**-764.774.950,78**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**-342.892.788,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	362.085.928,12
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	647.716,09
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.545.423,91
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**-421.882.162,66**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	609.198.528,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.523.776,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estado do Plano de Benefícios do ***Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE***, gerido pelo ***Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV***.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de ***31 de dezembro de 2023***. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de ***31 de dezembro de 2023***, a base cadastral do município era composta de ***2.347 segurados***, sendo ***1.580 servidores ativos***, ***637 servidores inativos*** e ***130 pensionistas***. Os servidores inativos e os pensionistas representam ***48,54%*** da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de ***2,06*** servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em ***31 de dezembro de 2023***, totalizavam ***R$ 60.496.014,53***, sendo constituído da seguinte forma:

- ***R$ 60.496.014,53*** de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FELIPE BELMIRO:02811247465, GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82313247-465f-4f6f-b6f0-3fbe3e8e8e70

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.130,73*, sendo *R$ 362.426.212,01* para os benefícios concedidos e *R$ 457.495.918,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui contrato de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.068.199,97* da COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 784.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, no, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.280.622,38*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.312,87*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nesta Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior a praticada pelos servidores da União, exceto em caso de existência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior as aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está volumoso decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais para melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Corresponde a dívida no valor de R$ 0,00.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82933247-0852-4081-b540-3fb3e8f48270

Não há registro para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -78.057.922,94. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-313.598.628,32
Resultado do Exercício	235.540.705,38
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-78.057.922,94**

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 3.684.700,60.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 683.271.338,30.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 239.011,06, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 239.011,06.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 764.774.950,78.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -78.057.922,94, deficitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os **atos potenciais ativos** ao final do exercício totalizaram R$ 97.974.246,90. O valor do saldo dos **atos potenciais passivos** foi de R$ 0,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 3.445.689,54, superavitário.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b2b3347-0062-48df-bc69-a0a3a0d0d2f8

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023): Não houve no exercício bens recebidos por doação.
h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023): Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023): Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.
h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023): Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.
h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
h.9.Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
h.10.Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.
h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.
h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107): Não houve registro de heranças, presentes e doações.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

As provisões matemáticas foram elaboras pelo atuário Sr. João Felipe Belmiro. MIBA nº 3.516.
h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*): Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2022	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica

Documento Assinado Digitalmente por: GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIA
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Gerente de Previdência

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6201317-0962-4961-b5e6-0b3886482749

Documento Assinado Digitalmente por: HANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82936b-fda1-4257-935e-27f0b5b3a3b3

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

ARARIPINA/PE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

ARARIPREV

AGENTE PÚBLICO: *CIVIL*

RPPS SEM SEGREGAÇÃO DE MASSA

NÚMERO DA NTA REGISTRADA NO CADPREV: *2024. 000355.1*

DATA FOCAL: *31/12/2023*

JOÃO FELIPE BELMIRO SOBRAL

Atuário MIBA nº 3.516

VERSÃO I

MARÇO/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON ROBERTO DE SANTANA PASSOS JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27f6b5f83f83

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este Relatório de Avaliação Atuarial tem por objetivo expor os resultados do plano de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – dos servidores públicos do município de ***Araripina/PE,*** gerido pelo ***Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV***, na data focal de ***31/12/2023***, conforme as disposições legais e normas vigentes.

Na época, o ***ARARIPREV*** possuía um quantitativo de ***2.347 segurados***, sendo eles ativos, inativos ou pensionistas. Os benefícios que são assegurados pelo RPPS são aposentadorias voluntárias, compulsórias, especiais e por incapacidade permanente para o trabalho, além da pensão por morte.

Com isso, levando-se em consideração os benefícios garantidos, o plano de custeio vigente, as metodologias utilizadas em cálculos e outras vaiáveis utilizadas, este Relatório de Avaliação Atuarial, apurou um ***déficit atuarial*** no valor de ***R$ 704.278.936,25***, que deverá, por parte do Ente Público, ser financiado através de custeio suplementar, tendo que alterar as alíquotas de custeio normal do Ente e de dos segurados, de acordo com a legislação vigente.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE ARAUJO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27f6b5b3a883

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO 2
1. INTRODUÇÃO 5
2. BASES NORMATIVAS 7
2.1. Normas Gerais 7
2.2. Normas Municipais 8
3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 10
3.1. Benefícios Previdenciários do RPPS 10
3.2. Condições de Elegibilidade 10
3.2.1. Aposentadoria Programada Voluntária 10
3.2.2. Aposentadoria Programada Compulsória 12
3.2.3. Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho 12
3.2.4. Pensão por Morte 13
4. REGIMES FINANCEIROS & MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 14
4.1. Regimes Financeiros 14
4.1.1. Regime Financeiro de Repartição Simples 14
4.1.2. Regime Financeiro de Capitalização 14
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura 14
4.2. Métodos de Financiamento 15
4.3. Quadro Resumo 16
5. HIPÓTESES & PREMISSAS ATUARIAIS 17
5.1. Hipóteses Biométricas 17
5.2. Hipóteses Demográficas 17
5.3. Hipóteses Econômico-Financeiras 17
5.4. Demais Hipóteses 18
6. BASE CADASTRAL 19
6.1. Dados Fornecidos e sua Descrição 19
6.2. Premissas Adotadas para Ajuste Técnico da Base Cadastral 20
6.3. Recomendações para Melhoria da Base Cadastral 21
7. RESULTADO ATUARIAL 22
7.1. Valor Atual das Remunerações Futuras 22
7.2. Ativos Garantidores 22
7.3. Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial) 23
7.3.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros 24
7.3.2. Valor Atual das Contribuições Futuras 24
7.4. Compensação Financeira 25

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO LEITE DOS SANTOS JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27f0b5b3a883

7.5. Resultado das Provisões Matemáticas 26
7.6. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício 26
8. CUSTOS & PLANO DE CUSTEIO 29
8.1 Valores das Remunerações e Proventos Atuais 29
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal 29
8.3. Valores, Custos e Alíquotas para Custeio das Despesas Administrativas 30
9. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 31
9.1. Levantamento das Despesas Administrativas 31
9.2. Estimativa de Despesa Administrativas para o Próximo Exercício 31
9.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração 31
10. COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS 32
10.1. Comparativo dos Segurados 32
10.2. Comparativo dos Resultados Atuariais 36
11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 38
11.1. Principais Causas do Déficit Técnico 38
11.2. Cenários com Possibilidades de Equacionamento do Déficit 38
11.2.1. Amortização por Alíquota Suplementar 38
11.2.2. Amortização em Aportes Periódicos e Outros Recursos 38
11.2.3. Segregação de Massa 39
11.3. Cenário com Possibilidade de Equacionamento do Déficit 39
12. PARECER ATUARIAL 42
A1. CONCEITOS & DEFINIÇÕES 46
A2. ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO 55
I. Servidores Ativos Efetivos 57
II. Servidores Inativos 63
III. Pensionistas 67
A3. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 69
A4. SEGMENTAÇÃO DO CUSTO DE BENEFÍCIOS ATÉ 15/12/1998 70
A5. PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS NOS PRÓXIMOS DOZE MESES 71
A6. PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) 73
A7. DURATION 76
A8. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE TAXA DE JUROS 76
A9. TÁBUAS UTILIZADAS 77

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO LEITE DE GUSMAO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3[illegible]

1. INTRODUÇÃO

Em 16 de dezembro de 1998, o sistema previdenciário brasileiro sofria sua primeira alteração com a Emenda Constitucional (EC) nº 20, que tinha o intuito de equilibrar as relações fiscais do país. Com isso, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos passam por diversas alterações no âmbito administrativo, financeiro e previdenciário.

Mesmo antes da EC nº 20/1998, já existia o equilíbrio financeiro e atuarial, como um princípio implícito da previdência social, bem como de toda a seguridade social. Porém, tal fato não era observado com a seriedade que seria necessária por parte do RPPS. Com a reforma provocada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, o equilíbrio financeiro e atuarial teve seu devido destaque, sendo um importante princípio para a previdência.

Foram introduzidas profundas mudanças na estrutura do regime previdenciário dos servidores públicos com a Lei Federal nº 9.717/1998, ficaram definidas as regras gerais para a organização e o funcionamento do RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Elas devem ser baseadas em normas gerais de contabilidade e atuária, a fim de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, como disposto na Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, onde estão dispostas as normas aplicáveis às notas técnicas atuariais, avaliações atuariais e reavaliações atuariais.

Por ser algo recente, em relação à previdência social, nenhum tipo de estudo atuarial para verificar a situação do ente federativo era realizado por parte deste, fazendo com que a estrutura técnica e gerencial fosse definida por vontade própria. Isso pode ser um fator que seja responsável pelo desequilíbrio atuarial do modelo instalado.

Um outro fator que pode contribuir para o aparecimento do desequilíbrio é a progressiva ampliação da natureza e do alcance dos benefícios previdenciários se, a criação de ima fonte de custeio correspondente. Com isso, as alíquotas de contribuição seriam insuficientes para financiar os planos de benefícios previdenciários, ocasionando desequilíbrios tanto financeiros quanto atuariais.

Mesmo com todas as dificuldades iniciais para poder equilibrar as contas do ente, encontramos uma evolução quanto a legislação e fiscalização que torne o RPPS estável, seguro e autossuficiente, obedecendo todas as normas relacionadas.

Cabe a administração pública, em relação a estrutura do regime próprio dos servidores, expor que os direitos previdenciários são garantidos para as atuais e futuras gerações, conforme cumprimento das disposições legais.

Documento Assinado Digitalmente por: HANNIDIA ROBERTA DE SANTANA PASSOS JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82966b-da41-425f-935e-2f6b05b3a8a3

As Avaliações Atuariais, em relação ao Regime Geral de Previdência Social, representam uma projeção de riscos que possam ocorrer conforme os dados fornecidos, apresentando alternativas para a elaboração de um plano financeiro que se adeque com as necessidades do Ente, de acordo com o exposto na legislação.

O presente relatório foi desenvolvido para dimensionar os custos para manutenção do ***Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE,*** gerido pelo ***Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV***. Em conformidade com a Constituição Federal, será apresentado os resultados, plano de benefícios e critérios atuariais de maneira objetiva, com base nos dados cadastrais fornecidos.

Objetivando realizar uma análise atuarial e financeira do plano de benefícios, assim como os possíveis impactos causados por ele, esta Avalição Atuarial traz, também, as alíquotas de contribuição necessária para o equilíbrio e mensuração das reservas matemáticas essenciais para cobrir os benefícios previstos.

Conforme as normas vigentes, em relação ao RPPS, foram calculadas as provisões matemáticas para o equilíbrio financeiro e atuarial, através de:

- Análise das alíquotas de contribuição e custeio normal e suplementar vigentes;
- Análise dos regimes e métodos utilizados e sua razoabilidade para cada benefício;
- Análise da razoabilidade das premissas e hipóteses atuariais, estruturais, econômicas e financeiras;
- Análise da solvência e do equilíbrio atuarial e financeiro;
- Estabelecimento das reservas matemáticas necessárias; e
- Estabelecimento de modelo de amortização para o custeio suplementar dos benefícios oferecidos caso o regime apresente déficit atuarial.

Em relação ao aspecto financeiro e atuarial, objetiva-se atingir o cenário ideal, onde existe uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A falta do caráter contributivo é um dos atuais fatores que acarretam o desequilíbrio dos regimes previdenciários. Caso o RPPS não consiga encontrar uma estabilidade, ele não será capaz de honrar com os compromissos futuros com seus segurados.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERNARDES PASSAMANI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27f6b5b3a883

2. Bases Normativas

Para elaboração da presente Avaliação Atuarial, foram utilizadas, dentre outras, as seguintes bases legais:

2.1.Normas Gerais

- ***Constituição Federal, de 22 de setembro de 1988***
  - Emenda Constitucional nº 20, de dezembro de 1998;
  - Emenda Constitucional nº 41, de dezembro de 2003;
  - Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005;
  - Emenda Constitucional nº 70, de março de 2012;
  - Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

- ***Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998:*** Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- ***Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999:*** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

- ***Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:*** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- ***Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004:*** Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.

- ***Portaria nº 1.467 do Ministério do Trabalho e Previdência, de 1º de julho de 2022:*** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: HANNIDIBERTO DE SANTANA PASSAMPO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3[illegible]

- ***Portaria nº 3.289 do Ministério da Previdência Social, de 23 de agosto de 2023:*** Altera o Art. 4º no Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, referente à taxa de juros parâmetro das avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social para o exercício de 2024. (Processo 10133.101425/2021-16).

- ***Portaria nº 861 do Ministério da Previdência Social, de 06 de dezembro de 2023:*** Altera a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

2.2.Normas Municipais

- ***Lei nº 2.403, de 18 de maio de 2006:*** Institui o Regime Próprio de Previdência Municipal, em Regime de Repartição Simples, em consonância com a Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de julho de 2005, da legislação federal pertinente, bem assim com a Lei Orgânica Municipal, como Regime de Previdência de todos os servidores do quadro de provimento efetivo do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, das administrações direta e indireta; institui o Fundo Previdenciário do Município de Araripina – ARARIPREV, para todos os funcionários do quadro de provimento efetivo do Município, dos poderes Executivo e Legislativo, das administrações direta e indireta, de conformidade com as emendas constitucionais supra, da legislação complementar e ordinária pertinentes, revoga a Lei nº 2.282, de 02 de julho de 2002, e adota outras providências.

- ***Lei nº 2.990, de 30 de julho de 2021:*** Altera a Lei 2.403, de 18 de maio de 2006, que institui o Regime Próprio de Previdência Municipal, em atendimento à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências.

- ***Lei nº 3.009, de 17 de dezembro de 2021:*** Altera a Lei 2.403/2006, instituindo a Reforma da Previdência no Município de Araripina-PE, e dá outras providências.

- ***Lei nº 3.010, de 17 de dezembro de 2021:*** Inclui o Art. 60-A à Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006 que dispõe sobre a nova Taxa de Administração do ARARIPREV; institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Araripina/PE; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e3f2936-fda1-4257-935e-27f6b5b3a3b3

- ***Lei Complementar nº 3.023, de 20 de maio de 2022:*** Altera a Lei Complementar 3.009, de 17 de dezembro 2021, versando sobre o RPPS de Araripina, em atendimento à Emenda Constitucional nº 103/2019, e dá outras providências.

- ***Lei Complementar nº 3.051, de 16 de dezembro de 2022:*** Dispõe sobre a instituição do plano de amortização para equacionamento do passivo atuarial do ARARIPREV, órgão gestor único do RPPS do município de Araripina, e dá outras providências.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO LEITE DA SILVA FILHO:03603281383 e HAMILTON BERTOLDO LEITE DA SILVA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e3f2966-d9d1-425f-935e-2f6b05b38383

3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. Benefícios Previdenciários do RPPS

A presente Avaliação Atuarial leva em consideração os seguintes benefícios previdenciários:

- Quanto ao segurado:
  - Aposentadoria Programada
    - Voluntária
    - Compulsória
    - Especial
  - Aposentadoria Não Programada
    - Incapacidade Permanente para o Trabalho
- Quanto aos dependentes:
  - Pensão por Morte

3.2. Condições de Elegibilidade

Conforme o previsto na Constituição Federal, com redações alteradas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019, ficou estabelecido o entendimento de que, para fins de cálculo, de elegibilidade e de manutenção dos benefícios, foram consideradas as pertinentes regras de transição.

Além da legislação já mencionada, destacam-se também o texto da ***Lei nº 3.009/2021***.

3.2.1. Aposentadoria Programada Voluntária

A aposentadoria programada voluntária é calculada de acordo com a média aritmética simples das remunerações e dos salários de contribuição utilizados como base para as contribuições atualizados monetariamente, correspondentes a 100% do período contributivo desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, para os servidores que ingressarem no serviço público após o advento da ***Lei nº 3.009/2021***, e para aqueles que ingressaram até a data de promulgação da lei mencionada anteriormente, deverá ser considerada a média aritmética simples de 80% das maiores contribuições. O servidor torna-se elegível a este tipo de benefício desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 65 anos de idade, se homem, e 62 anos de idade, se mulher;
- 25 anos de contribuição;

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fb41-425f-935e-27f0b5b3a883

- 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.
- Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, o requisito de idade será diminuídos em 05 anos.

I. <u>*Regras de Transição*</u>

a. Servidores que ingressaram no serviço público até 13 de novembro de 2019

O servidor que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo da administração pública em até 13 de novembro de 2019, pode optar por esse tipo de benefício voluntário desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 62 anos de idade, se homem, e 57 anos de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria;
- Somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 96 pontos, se homem, e 86 pontos, se mulher.
    - A partir de 1º de janeiro de 2020, a pontuação será acrescida a cada ano de 1 ponto, até atingir o limite de 105 pontos, se homem, e de 100 pontos, se mulher.
- Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de serão:
    - 57 anos de idade, se homem, e 52 anos de idade, se mulher;
    - 30 anos de contribuição, se homem e 25 anos de contribuição, se mulher;
    - O somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, será de 91 pontos, se homem, e 81 pontos, se mulher.
        - A partir de 1º de janeiro de 2020, a pontuação será acrescida a cada ano de 1 ponto, até atingir o limite de 100 pontos, se homem, e de 92 pontos, se mulher.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO LEITE DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27f0b5f83883

b. Servidores que ingressaram no serviço público até 21 de novembro de 2021

O servidor que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo da administração pública em até 21 de novembro de 2021, pode optar pela por esse tipo de benefício voluntário desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem, e 57 anos de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos, se mulher;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria;
- Período adicional de contribuição correspondente ao tempo em que, na data de entrada em vigor da ***Lei nº 3.009/2021***, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido anteriormente.

3.2.2. Aposentadoria Programada Compulsória

O servidor titular de cargo efetivo torna-se elegível a aposentadoria compulsória quando atinge a idade de 75 anos, seja homem ou mulher, independente de qual seja o tempo de efetivo exercício no serviço público, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

3.2.3. Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho

O servidor ativo torna-se elegível a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho quando é considerado totalmente incapaz para o exercício da atividade remunerada e não sujeito à readaptação, sendo comprovado através de exame médico realizado por uma junta médica indicada pelo regime.

O benefício consiste em uma renda mensal vitalícia, calculado pela média aritmética simples, conforme estabelecido no Art. 1º da Lei nº 10.887/2004, exceto para os servidores que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003, em que se calculará com base na remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Em geral, os benefícios serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto no caso de incapacidade permanente ocasionada por acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERNARDES DE GUSMAO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e3f2966-fda1-4257-935e-27f6b5b3a3b3

3.2.4. Pensão por Morte

O benefício da pensão por morte será uma renda mensal, vitalícia ou temporária, concedido aos dependentes dos servidores que venham a falecer, seja este ativo ou aposentado.

O valor do benefício será equivalente a uma cota familiar de 50% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100%.

A pensão será dividida em cotas dentre todos os dependentes que tenha direito ao seu recebimento.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERNARDES PASSAMANI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82936b-fda1-4257-935e-27f0b5b83883

4. Regimes Financeiros & Métodos de Financiamento

4.1. Regimes Financeiros

4.1.1. Regime Financeiro de Repartição Simples

No regime de repartição simples as receitas arrecadadas em um certo período deverão ser suficientes para pagar as despesas referentes ao mesmo período, não considerando, assim, a constituição de reservas.

4.1.2. Regime Financeiro de Capitalização

O regime financeiro de capitalização possui por característica a constituição de reservas durante a vida ativa do indivíduo, que será constituída para, futuramente, pagar os benefícios cabíveis ao mesmo. Com isso, esse regime cobra aos segurados pagamentos de contribuições constantes em função da idade e do tempo de serviço. Esses pagamentos serão acumulados e capitalizados de forma que, o valor atual das contribuições futuras a serem pagas por todos os segurados, pensionistas e entes públicos, incorporando-se aos ativos financeiros, sejam suficientes para arcar com o compromisso total do RPPS para com os beneficiários, sem que haja a necessidade de utilizar outros recursos caso as premissas da avaliação sejam adequadas.

Para as aposentadorias de benefícios programados (voluntária, compulsória ou especial) e as reversões à pensão por morte de aposentados por benefícios programados, utilizou-se o Regime de Capitalização.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

Esse regime mescla características dos dois regimes citados anteriormente, capitalização e repartição simples, onde as contribuições do período deverão ser iguais ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.

A taxa pura do regime é determinada objetivando produzir receitas no exercício, por trata-se de um benefício de risco, com baixa taxa de ocorrência e duração e de prestação continuada, cujo valor equivale a remuneração do servidor, sendo um benéfico de valor considerado.

Em relação as aposentadorias de benefícios por incapacidade permanente para o trabalho, as reversões à pensão por morte de aposentados por incapacidade permanente para o trabalho e a pensão de morte de ativos, foi utilizado o regime financeiro de Repartição de Capitais por Cobertura.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDI LEITE:RANSD:PASSAPORTE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3[illegible]

4.2. Métodos de Financiamento

Para o cálculo do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, foi utilizado o Método Atuarial de Crédito Unitário Projetado *(Projected Unit Credit – PUC)*. Ele é definido como sendo o valor do benefício a que se tem direito, adquirido ao longo da vida laborativa do filiado ao RPPS. Adota-se, na determinação do benefício anual de sobrevivência, o valor que o segurado teria como base no salário anual projetado para ser recebido no momento futuro de sua aposentadoria.

Assim, o montante dos compromissos totais é determinado e deste subtrai-se o montante dos recursos financeiros disponíveis como garantia dos benefícios a serem concedidos. Esse resto é financiado em parcelas anuais, constantes, pelo prazo médio de permanência dos filiados ao regime. Este método não gera superávit ou déficit, mas sum uma oscilação de taxas de custeio ao longo dos anos.

Para o cálculo das provisões matemáticas de benefícios a conceder e benefícios concedidos, utilizou-se do Método Prospectivo. Ele consiste em subtrair o valor atual das contribuições futuras do valor atual dos benefícios futuros.

Documento Assinado Digitalmente por: HELIO DOS SANTOS GUSMAO JUNIOR, HELIO DOS SANTOS GUSMAO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e3f2f6b-da4e-4257-93ce-27f0b5b3a8b1

4.3. Quadro Resumo

O custo previdenciário foi determinado considerando os seguintes regimes financeiros e métodos de financiamento, conforme apresentado na Tabela 01:

Tabela 01 – Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento utilizados de acordo com o Tipo de Benefício Previdenciário

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS	REGIME FINANCEIRO/ MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Programada (Voluntária, Compulsória e Especial)	Sim	Regime de Capitalização – Método do Crédito Unitário Projetado
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	Sim	Regime de Capitalização – Método do Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	Sim	Repartição de Capitais de Cobertura
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Incapacidade Permanente para o Trabalho	Sim	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte	Sim	Repartição de Capitais de Cobertura
Auxílio-Doença	Não	-
Salário Maternidade	Não	-
Auxílio Reclusão	Não	-
Salário Família	Não	-

Todos os regimes financeiros citados e utilizados na avaliação atuarial em questão, estão em conformidade com o previsto nas Portarias nº 7.796/2000 do antigo Ministério da Previdência e Assistência Social, e nº 1.467/2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, além de suas sucedâneas.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82966b-fda1-4257-935e-27f6b5b3a883

5. Hipóteses & Premissas Atuariais

5.1. Hipóteses Biométricas

Tábua de Mortalidade Geral – Masculina	*IBGE Extrapolada 2022 – Masculina*
Tábua de Mortalidade Geral – Feminina	*AT-2000(Suavizada em 10%) – Feminina*
Tábua de Entrada em Invalidez	*Álvaro Vindas*
Tábua de Mortalidade de Inválidos	*IBGE Extrapolada 2022 – Geral*
Morbidez	*Não Aplicável*

5.2. Hipóteses Demográficas

Rotatividade	*0,00% a.a.*
Expectativa de Reposição de Segurados	*0,00% a.a.*
Idade Estimada de Ingresso no Mercado de Trabalho	*25 anos (ambos os sexos)**
Idade Estimada de Entrada em aposentadoria Programada	*62,51/57,93 (Homem/Mulher)* *59,51/55,23 (Homem/Mulher)***
Composição Familiar	*Função Heritor****

*Em caso de falta de informação sobre o tempo de contribuição, dos servidores, antes a prefeitura, conforme estabelecido pela a Portaria nº 1.467/2022 do MTP, será adotada a diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 anos, tanto para os homens quanto para as mulheres, pois, em média, seria nessa idade que ocorre o início do vínculo. Podendo, em alguns casos, esta idade ser alterada para ***18 anos*** de idade.

** Para aposentadorias especiais de professores.

***As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge e/ou filhos foram retiradas do livro *"Premissas Atuariais em Planos Previdenciários: uma visão atuarial-demográfica"* de Cristiane Silva Corrêa.

5.3. Hipóteses Econômico-Financeiras

Taxa Real do Crescimento da Remuneração por Mérito e Produtividade	*1,00% a.a.*
Taxa Real do Crescimento dos Proventos	*0,00% a.a.*
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo das Remunerações	*97,96%*
Índice de Inflação	*IPCA*
Taxa de Juros Atuarial	*4,84% a.a.*

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDI LEITE DE MORAIS JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27f6b5f83783

5.4.Demais Hipóteses

Compensação Previdenciária	*O ARARIPREV possui convênio de compensação previdenciária junto ao Ministério da Economia.*
Data de Criação do RPPS	*18 de maio de 2006*
Contribuição Normal do Patrocinador para o Servidor Ativo	*14,00%*
Contribuição do Patrocinador para o Servidor Inativo	*0,00%*
Contribuição do Patrocinador para o Pensionista	*0,00%*
Contribuição Suplementar do Patrocinador	*14,00%*
Contribuição do Participante Ativo	*14,00%*
Contribuição do Participante Inativo*	*14,00%*
Contribuição do Participante Pensionista*	*14,00%*
Despesas Administrativas	*2,00%*
Salário Mínimo	*R$ 1.320,00*
Teto do RGPS	*R$ 7.498,98*

* A contribuição por parte dos servidores inativos e pensionistas será realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o Teto do RGPS.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO LEITE DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e3f2966-d9d1-4257-935e-27f0b5f83883

6. Base Cadastral

A Avaliação Atuarial, para o ***exercício de 2024***, foi elaborada a partir dos dados disponibilizados de participantes ativos, inativos e pensionistas, em ***31/12/2023***, excluindo os servidores de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do RPPS do município de ***Araripina/PE***.

Tais informações foram encaminhadas pelo ***ARARIPREV***, sendo sua veracidade de exclusiva responsabilidade do RPPS. Esses dados devem ser os mais fiéis possíveis à realidade, para que não ocorra distorções nos cálculos atuariais.

Foram realizados testes na base de dados, a fim de verificar casos incomuns, os quais indicariam insuficiência para a realização de estudos atuariais.

6.1. Dados Fornecidos e sua Descrição

A base de dados fornecida apresentou, em ***dezembro de 2023***, o seguinte quantitativo de ***2.347*** segurados, sendo composto por ativos, inativos e pensionistas, conforme a Tabela 02:

Tabela 02 – Composição da Massa de Segurados

SEGURADOS	QUANTITATIVO
Ativos Efetivos	1578
Ativos Comissionados	2
Inativos	637
Pensionistas	130
Total	***2347***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Verificou-se que, em relação a Avalição Atuarial de 2023, ***houve*** uma ***redução de 1,26%*** no quadro total de segurados.

Os segurados pertencentes ao ***ARARIPREV*** estão alocados nos (as) seguintes órgãos/entidades, conforme apresentado na Tabela 03:

Tabela 03 – Alocação dos Segurados por Órgãos/Entidades

SEGURADO	CNPJ	ÓRGÃO/ENTIDADE	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Ativo	11.040.854/0001-18	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA	170	53	223
Ativo	11.390.957/0001-08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	116	226	342
Ativo	13.161.183/0001-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	177	807	984
Ativo	11.469.541/0001-80	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE AEDA	10	8	18
Ativo	13.491.152/0001-86	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2	8	10
Ativo	11.474.624/0001-67	CAMARA MUNCIPAL DE ARARIPINA	1	2	3
Inativo	08.731.244/0001-56	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	102	535	637
Pensionista	08.731.244/0001-56	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	47	83	130
TOTAL			**625**	**1.772**	**2.397**

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

O Anexo II apresenta as estatísticas referentes a base de dados.

6.2. Premissas Adotadas para Ajuste Técnico da Base Cadastral

Para cada servidor que se desligue do plano previdenciário por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, adotaremos a hipótese de reposição deste por um outro servidor que possua as mesmas características que o servidor desligado possuía no momento em que teve início sua participação na administração pública. Tal substituição perdurará enquanto durar o grupo de ativos atuais.

De acordo com o Art. 40 da Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, caso inexista, na base cadastral, informações acerca do tempo de contribuição do servidor ativo anterior ao seu ingresso no ente federativo, sua apuração será obtida pela diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 anos. Com isso, podemos simular a idade em que o segurado ativo entrou no mercado de trabalho e por quanto tempo ele teria contribuído junto ao RPPS. Entretanto, em alguns casos, a idade do segurado na data de ingresso no ente federativo é menor que 25 anos, fazendo com que a diferença proposta pela legislação vigente seja negativa. Assim, para esses casos, adotou-se que a idade de entrada no mercado de trabalho se daria aos 18 anos de idade.

Conforme o Art. 42 da Portaria nº 1.467/2022 do MTP, caso haja falta de informação cadastral dos dependentes ou esta for inconsistente, a mesma deverá ser estimada a composição do grupo familiar para realização de cálculos do benefício gerado pela morte do servidor, seja ele ativo ou

Documento assinado digitalmente por: HAMILTON BRONZEADO DE SOUSA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82966b-da41-425f-935e-27d0b5b3a883

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82966b-da41-4257-935e-27f6b5b3a8b1

inativo. Com isso, considerou-se que cada servidor, ativo ou inativo, possui um cônjuge 03 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo feminino) e dois filhos, sendo um do sexo feminino, com 22 anos de diferença da mãe, e o outro do sexo masculino, com 24 anos de diferença da mãe.

6.3. Recomendações para Melhoria da Base Cadastral

É de extrema importância que o recadastramento seja realizado de maneira periódica, junto aos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas, para que, assim, os dados cadastrais possam estar atualizados. Esse recadastramento terá como principal objetivo adequar toda a base de dados às demandas das próximas Avaliações Atuariais, dando ênfase nas informações referentes ao tempo de serviço anterior ao RPPS.

Com isso, a estimativa referente a idade em que o servidor se torna completamente elegível para concessão da aposentadoria será mais fidedigna, consequentemente, isso irá gerar reservas matemáticas mais bem estimadas e próximas da realidade.

Também vale ressaltar a necessidade de manter os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos referentes a pensão por morte.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e3f2966-fda1-4257-935e-27f6b5f83883

7. RESULTADO ATUARIAL

Os resultados apresentados a seguir compreendem ao equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário do Ente. Qualquer alteração, seja no aumento do número da massa de segurados, mudanças nas hipóteses e premissas atuariais, regimes e métodos financeiros utilizados, podem influenciar determinados fatores utilizados nos cálculos e modificar, significativamente, os resultados encontrados desta avaliação.

7.1. Valor Atual das Remunerações Futuras

A Tabela 04 apresenta o Valor Atual das Remunerações Futuras (VARF), que é calculado a partir da folha salarial. O salário futuro é projetado conforme as hipóteses da taxa anual que os salários aumentarão durante a vida laborativa do servidor.

Tabela 04 – Valor Atual das Remunerações Futuras

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor Atual das Remunerações Futuras	R$ 462.726.329,51
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos Anual	R$ 63.510.541,38

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

7.2. Ativos Garantidores

Podemos entender por ativos garantidores como sendo o montante dos recursos acumulados pelo RPPS, decorrentes das receitas correntes e de capital, e de bens, direitos e ativos de qualquer natureza relacionados ao município, sendo garantidores dos benefícios previdenciários.

Na data base de ***31/12/2023***, o ***ARARIPREV***, em conformidade com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), relativo ao mês de dezembro do exercício anterior ao da realização desta Avaliação Atuarial, apresentou um montante no valor de ***R$ 0,00*** referente a bens e direitos vinculados ao plano e ***R$ 60.496.014,53*** de Saldo dos Acordos de Parcelamento, como apresentado na Tabela 05**.**

Com auxílio da Tabela 05, o Gráfico 01 apresenta como está distribuído os Ativos Garantidores do ***ARARIPREV***.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERCOT LEITE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82966b-da41-425f-93de-27f0b5b3a883

Tabela 05 – Ativos Garantidores

DESCRIÇÃO	VALOR
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R$ -
Aplicações em Segmento de Renda Variável	R$ -
Aplicações em Segmento Imobiliário	R$ -
Aplicações em Enquadramento	R$ -
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R$ -
Demais Bens, Direitos e Ativos	R$ -
Saldo dos Acordos de Parcelamento*	R$ 60.496.014,53
ATIVOS GARANTIDORES	***R$ 60.496.014,53***

Fonte: Extrato Financeiro de 31 de dezembro de 2023.

***Acordos de Parcelamento:** São acordos de, no máximo, sessenta prestações iguais e sucessivas, referentes aos débitos de responsabilidade patronal do Ente Público, de contribuições descontadas dos segurados e daquelas não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativas a competências até o mês de março/2017, mediante lei autorizativa específica do Ente Público.

Gráfico 01 – Ativos Garantidores

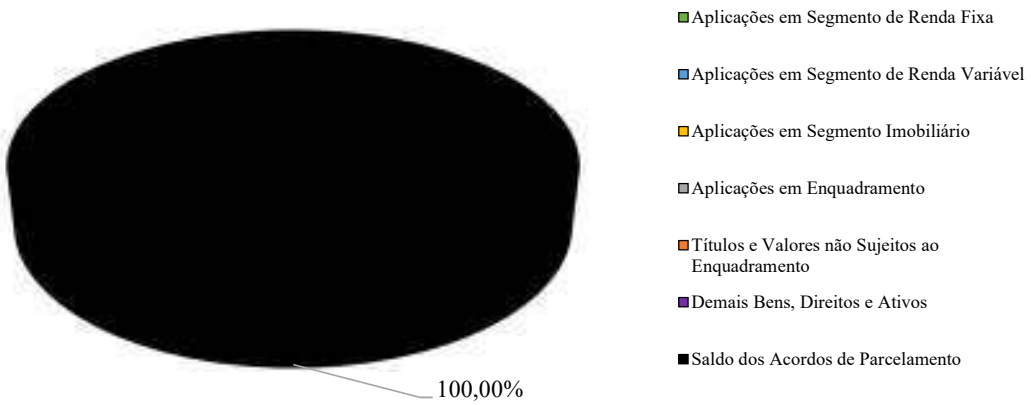

Fonte: Extrato Financeiro de 31 de dezembro de 2023.

7.3. Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)

As provisões matemáticas podem ser entendidas como o valor presente dos compromissos com os benefícios, líquidos das contribuições e portes futuros, e são calculadas com a diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros ($VABF$) e o Valor Atual das Contribuições Futuras ($VACF$), para os benefícios concedidos e para os benefícios a conceder, de acordo com as alíquotas vigentes na data base da realização da Avaliação Atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE ARAUJO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82966b-d441-425f-935e-2f6b05b3a883

7.3.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros

O $VABF$ corresponde ao valor presente de todos os pagamentos futuros de um benefício, seja ele concedido (referente aos benefícios dos aposentados e pensionistas) ou a conceder (referentes aos benefícios pagos por servidores ativos), ou seja, as obrigações futuras que o Ente tem com os segurados na data base da avaliação.

A Tabela 06 apresenta o resultado dos valores atuais dos benefícios futuros para esta Avaliação Atuarial.

Tabela 06 – Valor Atual dos Benefícios Futuros

DESCRIÇÃO	VALOR
Aposentadoria Programada (Voluntária e Compulsória)	R$ 309.090.398,57
Aposentadoria Especial	R$ -
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	R$ 12.904.430,14
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R$ 7.898.978,63
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R$ 550.748,31
Pensão por Morte	R$ 31.641.372,47
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	***R$ 362.085.928,12***
Aposentadoria Programada (Voluntária e Compulsória)	R$ 220.439.977,12
Aposentadoria Especial	R$ 371.622.957,22
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	R$ 13.394.148,58
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R$ 1.343.264,78
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R$ 6.696,93
Pensão por Morte	R$ 2.391.483,66
BENEFÍCIOS A CONCEDER	***R$ 609.198.528,30***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

7.3.2. Valor Atual das Contribuições Futuras

O $VACF$ corresponde ao valor presente de todas as contribuições futuras, de acordo com as alíquotas praticadas pelos segurados e pelo Ente. Assim como o $VABF$, ela também se divide em benefícios concedidos (referente as contribuições dos aposentados e pensionistas) ou a conceder (referentes as contribuições dos servidores ativos e do Ente), ou seja, as obrigações futuras que o Ente tem com os segurados na data base da avaliação.

Para o cálculo do $VACF$, considerou-se o plano de custeio atual do município, no qual está definido que a alíquota contributiva do Ente Público é de ***14,00%*** e a do segurado é de ***14,00%***.

A Tabela 07 apresenta o resultado dos valores atuais das contribuições futuras para esta Avaliação Atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERNARDES GUSMAO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e3f2936-fda1-4257-935e-27f6b5f83f83

Tabela 07 – Valor Atual das Contribuições Futuras

DESCRIÇÃO	VALOR
Ente Público	R$ -
Aposentados	R$ 647.716,09
Pensionistas	R$ -
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	***R$ 647.716,09***
Ente Público	R$ 75.896.294,79
Servidores Ativos	R$ 75.896.294,79
BENEFÍCIOS A CONCEDER	***R$ 151.792.589,58***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Podemos observar que há valores estimados para o $VACF$ de benefícios concedidos, pois, conforme a base cadastral, existem benefícios com valores acima do valor do triplo do salário-mínimo, uma vez que as alíquotas de contribuição incidem no valor que ultrapassa o valor do triplo do salário-mínimo.

7.4. Compensação Financeira

Como informado anteriormente, o ***ARARIPREV*** possui convênio de compensação previdenciária. Para fins deste estudo, o valor estimado a receber foi de ***R$ 54.069.199,97***, conforme apresentado na Tabela 08.

Tabela 08 – Compensação Previdenciária

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R$ 18.545.423,91
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R$ -
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R$ 35.523.776,06
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R$ -
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	***R$ 54.069.199,97***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO LEITE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27f6b5f83883

7.5. Resultado das Provisões Matemáticas

Como informado anteriormente, o valor das provisões matemáticas é dado pela diferença entre o $VABF$ e o $VACF$ somado ao saldo das Compensações Previdenciárias. Com isso, a Tabela 09 traz o resultado das provisões matemáticas para esta Avaliação Atuarial.

Tabela 09 –Provisões Matemáticas

DESCRIÇÃO	VALOR
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R$ 362.085.928,12
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Ente)	R$ -
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Aposentado)	R$ 647.716,09
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Pensionista)	R$ -
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R$ 18.545.423,91
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R$ -
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	***-R$ 342.892.788,12***
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R$ 605.457.082,92
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder (Ente)	R$ 74.025.572,10
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder (Servidor)	R$ 74.025.572,10
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R$ 35.523.776,06
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R$ -
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	***-R$ 421.882.162,66***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

7.6. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

O resultado atuarial será obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante necessário, atualmente, para cumprir aos benefícios futuros cobertos pelo plano. Caso o município possua convênio de compensação previdenciária, o valor também entrará no resultado atuarial.

De acordo com o plano de custeio e nos benefícios cobertos pelo RPPS, assim como os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses e premissas atuariais considerados, além das informações cadastrais e financeiras, apurou-se o seguinte resultado na data focal da Avaliação Atuarial, estimando-se uma situação de ***déficit atuarial*** no valor de ***R$ 704.278.936,25*** conforme detalhado na Tabela 10.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDE BANDEIRA DE MELLO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27f0b5b3a883

Tabela 10 – Resultado Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVOS GARANTIDORES (A)	***R$ 60.496.014,53***
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R$ -
Aplicações em Segmento de Renda Variável	R$ -
Aplicações em Segmento Imobiliário	R$ -
Aplicações em Enquadramento	R$ -
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R$ -
Demais Bens, Direitos e Ativos	R$ -
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R$ 60.496.014,53
PROVISÃO MATEMÁTICA (B = B1 + B2)	***-R$ 818.844.150,75***
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B1)	*-R$ 361.438.212,03*
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R$ 362.085.928,12
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Ente)	R$ -
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Aposentado)	R$ 647.716,09
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Pensionista)	R$ -
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (B2)	*-R$ 457.405.938,72*
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R$ 605.457.082,92
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder (Ente)	R$ 74.025.572,10
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder (Servidor)	R$ 74.025.572,10
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (C)	***R$ 54.069.199,97***
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R$ 18.545.423,91
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R$ -
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R$ 35.523.776,06
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R$ -
RESULTADO ATUARIAL (D = A - B + C)	***-R$ 704.278.936,25***

Fonte: Extrato Financeiro de 31 de dezembro de 2023 e Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Nota: Podemos observar que os valores referentes aos valores atuais de benefícios futuros e de contribuições futuras estão diferentes daqueles informados nos Tópicos 7.3.1. e 7.3.2. deste relatório. Isso acontece porque, na Tabela 10, são considerados apenas os valores referentes aos benefícios calculados sob a ótica do Regime de Capitalização, uma vez que o arquivo de Fluxos Atuariais enviado ao *CADPREV-Web* exige apenas os valores referentes a estes. Já as Tabelas 06 e 07 apresentam tanto os valores referentes aos benefícios calculados considerando o Regime de Capitalização quanto o Regime de Capitais por Cobertura.

Considerando ainda o valor de ***R$ 584.380.623,18***, referente ao *Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei (PADAEL)*, o resultado atuarial ainda continua em ***déficit***, porém, no valor de ***R$ 119.898.313,07***, conforme apresentado na Tabela 11.

Tabela 11 – Resultado Atuarial com PADAEL

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADO ATUARIAL (D = A - B + C)	***-R$ 704.278.936,25***
PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL ESTABELECIDO EM LEI (E)	***R$ 584.380.623,18***
RESULTADO ATUARIAL COM PADAEL (F = D + E)	***-R$ 119.898.313,07***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

É importante ressaltar que o PADAEL se refere a uma conta redutora de passivo, porém, seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto, conforme apresentado no Tópico 11.3 deste relatório.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON ROBERTO DE SANTANA PASSAMPO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e3f2966-fda1-427f-935e-27f0b5f83f83

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO ROBERTO DE ANDRADE FILHO:03838
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/public/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f0b6b-1d1-42f5-9e6-f8b0b5f8b3

8. Custos & Plano de Custeio

8.1 Valores das Remunerações e Proventos Atuais

Tabela 12 – Valor das Remunerações e Proventos Atuais que Ultrapassam o Limite Máximo do RGPS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos que superam o Teto do RGPS	11	R$ 158.778,87
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Teto do RGPS	16	R$ 144.358,77
Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Teto do RGPS	0	R$ -

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal

Tabela 13 – Custo e Alíquota Normal por Tipo de Benefício

DESCRIÇÃO	BASE DA CONTRIBUIÇÃO (R$) (A)	ALÍQUOTA NORMAL CALCULADA (%) (B)	CUSTO ANUAL PREVISTO (R$) (A*B)
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$ 63.510.541,38	8,78%	R$ 5.577.015,35
Aposentadoria Especial	R$ 63.510.541,38	15,50%	R$ 9.844.663,91
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	R$ 63.510.541,38	0,49%	R$ 313.238,75
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R$ 63.510.541,38	2,12%	R$ 1.343.261,78
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R$ 63.510.541,38	0,01%	R$ 6.696,33
Pensão por Morte	R$ 63.510.541,38	3,77%	R$ 2.391.483,66
Custeio Administrativo	R$ 63.510.541,38	2,00%	R$ 1.270.210,83
TOTAL		***32,67%***	***R$ 20.746.575,21***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Tabela 14 – Custo e Alíquota Normal por Tipo de Regime Financeiro

DESCRIÇÃO	BASE DA CONTRIBUIÇÃO (R$) (A)	ALÍQUOTA NORMAL CALCULADA (%) (B)	CUSTO ANUAL PREVISTO (R$) (A*B)
Regime de Capitalização	R$ 63.510.541,38	24,78%	R$ 15.734.919,01
Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 63.510.541,38	5,89%	R$ 3.741.445,38
Regime de Repartição Simples	R$ 63.510.541,38	0,00%	R$ -
Custeio Administrativo	R$ 63.510.541,38	2,00%	R$ 1.270.210,83
TOTAL		***32,67%***	***R$ 20.746.575,21***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e3f2966-fda1-4257-935e-27f0b5b3a3b3

8.3. Valores, Custos e Alíquotas para Custeio das Despesas Administrativas

Podemos entender a alíquota de contribuição normal como sendo o percentual instituído em lei e utilizado para cobertura do custo normal, em que os valores são destinados a constituírem reservas e, assim, honrar com seus compromissos futuros.

Segundo a Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, podemos entender que o Equilíbrio Atuarial é a *"garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere"*.

De forma resumida, podemos entender que o equilíbrio atuarial ocorre quando o valor atual dos benefícios futuros é igual ao valor atual das contribuições futuras. Com isso, tem-se três situações:

- Situação 01 – Superavitário → $VABF < VACF$;
- Situação 02 – Equilibrado → $VABF = VACF$;
- Situação 03 – Deficitário → $VABF > VACF$;

Para os Entes Públicos, as situações mais plausíveis são de superávit e equilíbrio. Em relação ao município de ***Araripina/PE*** o mesmo encontra-se em uma ***situação deficitária***, e, com isso, os valores das alíquotas de contribuição normais estabelecidas nesta Avaliação Atuarial serão utilizados para o custeio do plano.

O presente Relatório de Avaliação Atuarial apresentou que as contribuições normais dos servidores e as contribuições do Ente Público, para a formação das provisões para o pagamento de benefícios, além das despesas administrativas, devem somar ***32,67%*** sobre a ***remuneração de contribuição dos servidores ativos***.

Temos que as contribuições normais, atualmente vertidas no ***ARARIPREV***, totalizam ***30,00%*** sendo (***14,00%*** para os servidores e ***16,00%*** para o Ente Público, onde ***2,00%*** são destinadas para despesas administrativas).

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27d0b5f83883

9. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O custo administrativo corresponde ao valor necessário para o custeio das despesas correntes e de capital relacionadas à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS, além da conservação do seu patrimônio.

Em relação a cobertura das despesas administrativas, foi considerado que seja destinado ***2,00%*** da ***soma das remunerações de contribuição dos segurados ativos efetivos, dos proventos dos aposentados e das pensões dos pensionistas do exercício anterior.***

9.1.Levantamento das Despesas Administrativas

Tabela 15 – Custeio Administrativo

ANO	BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA EM LEI	LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS
2024	R$ 92.691.102,27	2,00%	R$ 1.853.822,05
2023	R$ 86.281.671,97	2,00%	R$ 1.725.633,44
2022	R$ 50.623.991,34	3,00%	R$ 1.518.719,74

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV*** e Avaliações Atuariais de 2022 e 2021.

9.2.Estimativa de Despesa Administrativas para o Próximo Exercício

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, a Tabela 16 traz o valor que se estima para o gasto com despesas administrativas para o próximo exercício.

Tabela 16 – Estimativa da Despesa Administrativa para o Próximo Exercício

ANO	BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA EM LEI	LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS
2025	R$ 64.145.646,79	2,00%	R$ 1.282.912,94

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV.***

9.3.Recomendações de Manutenção ou Alteração

Para que o RPPS se adeque a legislação vigente no que tange a taxa administrativa, optou-se pela manutenção da taxa administrativa em até ***2,00%*** da ***remuneração de contribuição dos servidores ativos***.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO LEITE DOS SANTOS JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82936b-d941-4257-935e-27f0b5b3a883

10. COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

De acordo com o Art. 66, VIII da Portaria nº 1.467/2022 do MTP:

> ***Art. 66. O Relatório da Avaliação Atuarial deverá observar a estrutura e os elementos mínimos previstos no modelo disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet e, além de outras informações previstas nesta Portaria, deverá conter:***
>
> ***(...)***
>
> ***VIII - a análise comparativa entre os resultados das 3 (três) últimas avaliações atuariais, indicando as maiores alterações e os prováveis motivos;***
>
> ***(...)***

10.1. Comparativo dos Segurados

Tabela 17 – Evolução do Total da Massa por Tipo de Segurado

SEGURADOS	2024		2023		2022	
	M	F	M	F	M	F
Ativos	476	1104	492	1135	498	1162
Inativos	102	535	97	526	97	507
Pensionistas	47	83	44	83	44	89
TOTAL DE SEGURADOS POR SEXO	**625**	**1722**	**633**	**1744**	**639**	**1758**
TOTAL DE SEGURADOS NO ANO	**2.347**		**2.377**		**2.397**	
VARIAÇÃO (%)	**-1,26%**		**-0,83%**			

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV*** e Avaliações Atuariais de 2023 e 2022.

Documento Assinado Digitalmente por: HANNIDIBERTO DE SANTANA PASSAMPO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3[illegible]

Gráfico 02 – Evolução do Total da Massa por Tipo de Segurado

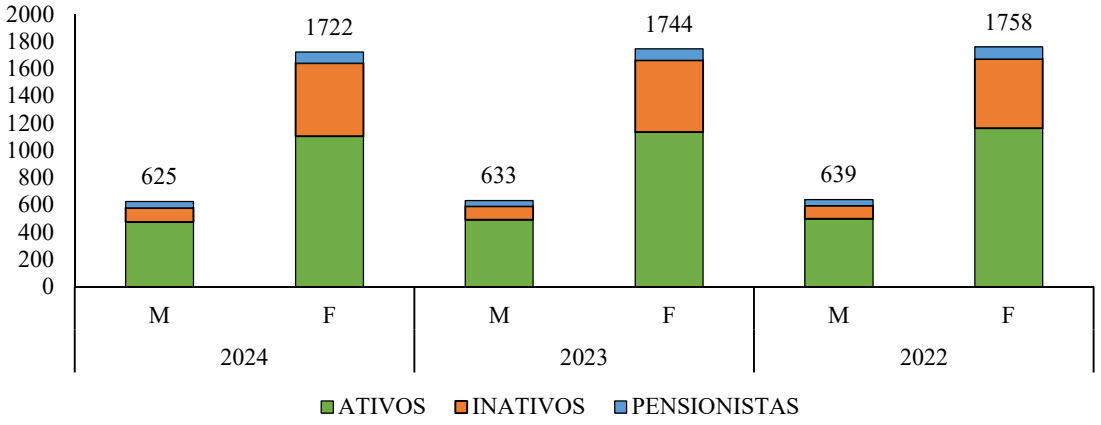

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV*** e Avaliações Atuariais de 2023 e 2022.

Tabela 18 – Evolução do Gasto com Segurados

SEGURADO	DESCRIÇÃO	2024	2023	2022
Ativos	Remuneração de Contribuição Média (R$)	R$ 3.197,96	R$ 2.832,54	R$ 2.345,88
	VARIAÇÃO (%)	**12,90%**	**20,75%**	
	Folha Mensal (R$)	R$ 4.885.426,26	R$ 4.608.549,21	R$ 3.894.153,28
	VARIAÇÃO (%)	**6,01%**	**18,35%**	
	Folha Anual (R$)	R$ 63.510.541,38	R$ 59.911.139,73	R$ 50.623.991,64
	VARIAÇÃO (%)	**6,01%**	**18,35%**	
Inativos	Valor Médio de Benefício (R$)	R$ 3.164,29	R$ 2.944,95	R$ 2.514,08
	VARIAÇÃO (%)	**7,45%**	**17,14%**	
	Folha Mensal (R$)	R$ 2.015.651,48	R$ 1.834.701,35	R$ 1.518.505,78
	VARIAÇÃO (%)	**9,86%**	**20,82%**	
	Folha Anual (R$)	R$ 26.203.469,24	R$ 23.851.117,55	R$ 19.740.575,14
	VARIAÇÃO (%)	**9,86%**	**20,82%**	
Pensionistas	Valor Médio de Pensão dos Pensionistas (R$)	R$ 1.761,59	R$ 1.525,99	R$ 1.292,30
	VARIAÇÃO (%)	**15,44%**	**18,08%**	
	Folha Mensal (R$)	R$ 229.007,05	R$ 193.801,13	R$ 171.875,87
	VARIAÇÃO (%)	**18,17%**	**12,76%**	
	Folha Anual (R$)	R$ 2.977.091,65	R$ 2.519.414,69	R$ 2.234.386,31
	VARIAÇÃO (%)	**18,17%**	**12,76%**	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV*** e Avaliações Atuariais de 2022 e 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82936b-da41-4257-935e-2f4b05b83883

Tabela 19 – Evolução das Idades Médias dos Segurados

SEGURADO	DESCRIÇÃO	2024	2023	2022
Ativos	Idade Média de Admissão	29,76	29,87	29,80
	Idade Média na Avaliação	47,47	46,70	45,85
	Idade Média Provável de Aposentadoria Programada	58,13	57,80	57,47
Inativos	Idade Média de Admissão	30,46	30,30	30,25
	Idade Média na Avaliação	67,15	66,53	66,01
	Idade Média de Aposentadoria	57,21	56,90	56,98
Pensionistas	Idade Média na Avaliação	59,61	58,94	58,95
	Idade Média no Início da Pensão	50,53	50,32	51,08

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV*** e Avaliações Atuariais de 2022 e 2021.

Tabela 20 - Evolução do Total da Massa de Ativos por Tipo de Atividade

SERVIDOR ATIVO	2024	2023	2022
Professor	679	695	711
Demais Servidores	901	932	949
TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS NO ANO	**1.580**	**1.627**	**1.660**
VARIAÇÃO (%)	**-2,89%**	**-1,99%**	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV*** e Avaliações Atuariais de 2022 e 2021.

Gráfico 03 - Evolução do Total da Massa de Ativos por Tipo de Atividade

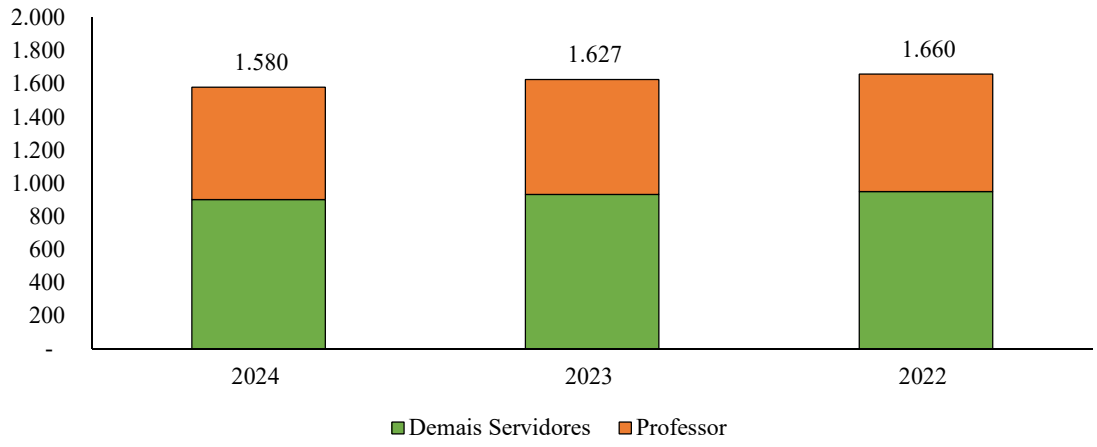

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV*** e Avaliações Atuariais de 2022 e 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3[illegible]

Tabela 21 - Evolução do Total da Massa de Inativos por Tipo de Aposentadoria

SERVIDOR INATIVO	2024	2023	2022
Aposentadoria por Idade	96	114	113
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	495	150	145
Aposentadoria Compulsória	21	32	28
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	25	39	41
Aposentadoria Especial	-	288	277
TOTAL DE SERVIDORES INATIVOS NO ANO	**637**	**623**	**604**
VARIAÇÃO (%)	**2,25%**	**3,15%**	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV*** e Avaliações Atuariais de 2022 e 2021.

Gráfico 04 – Evolução do Total da Massa de Inativos por Tipo de Aposentadoria

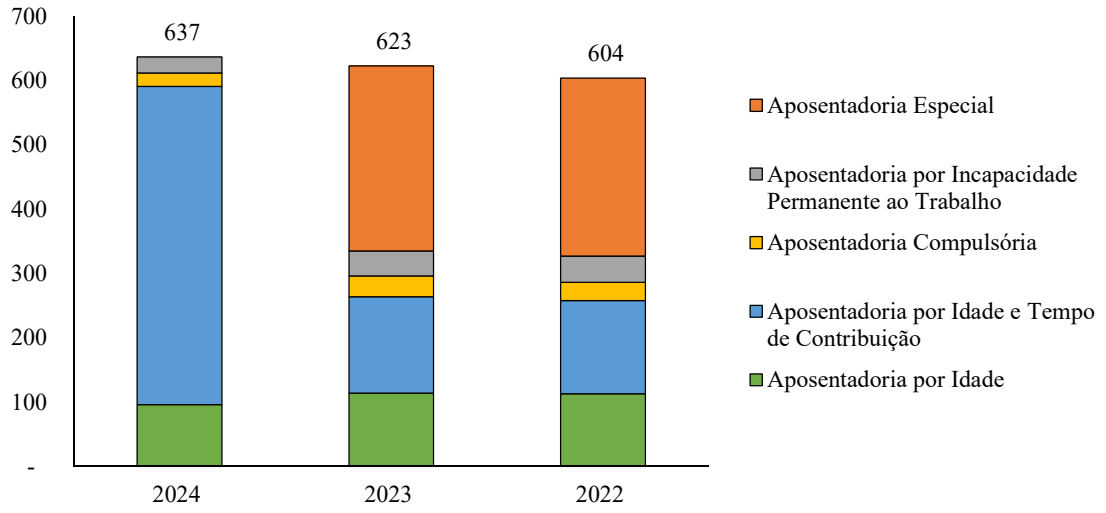

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV*** e Avaliações Atuariais de 2022 e 2021.

Tabela 22 – Evolução do Total da Massa de Pensionistas por Tipo de Benefício

PENSIONISTAS POR TIPO DE BENEFÍCIO	2024	2023	2022
Vitalício	117	112	123
Temporário	13	15	10
TOTAL DE PENSIONISTAS NO ANO	**130**	**127**	**133**
VARIAÇÃO (%)	**2,36%**	**-4,51%**	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV*** e Avaliações Atuariais de 2022 e 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: HANNIDIA COBERTTO DE BARROS SANTOS JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3[illegible]

Gráfico 05 – Total da Massa de Pensionistas por Tipo de Benefício

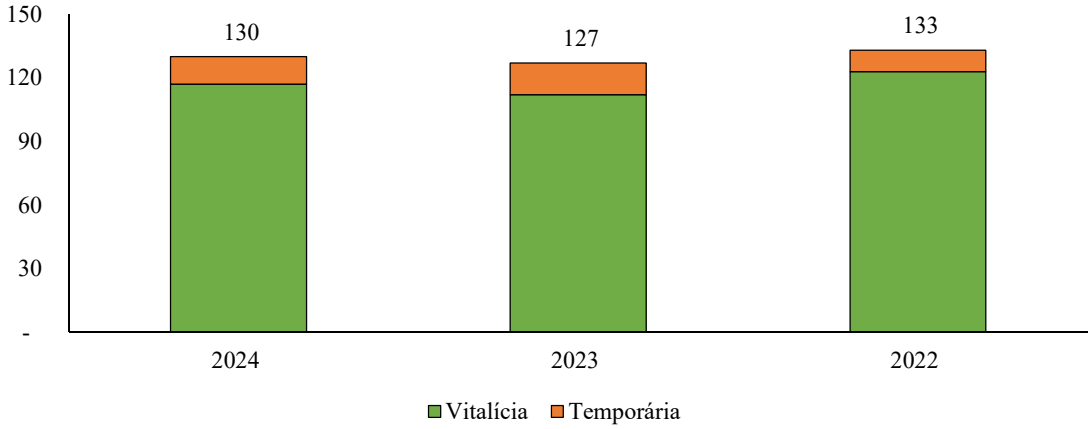

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV*** e Avaliações Atuariais de 2023 e 2022.

10.2. Comparativo dos Resultados Atuariais

Tabela 23 - Folha Salarial e Valor Atual dos Salários Futuros

DESCRIÇÃO	2024	2023	2022
Valor Atual das Remunerações Futuras	R$ 462.726.329,51	R$ 454.769.187,65	R$ 368.625.7[illegible]1,62
VARIAÇÃO (%)	**1,75%**	**23,37%**	
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos Anual	R$ 63.510.541,38	R$ 59.911.139,73	R$ 50.623.9[illegible]1,34
VARIAÇÃO (%)	**6,01%**	**18,35%**	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV*** e Avaliações Atuariais de 2023 e 2022.

Tabela 24 – Evolução do Resultado Atuarial

DESCRIÇÃO	2024	2023	2022
(+) Recursos Garantidores do Plano	R$ -	R$ 1.221.416,69	R$ -
(+) Saldo dos Acordos de Parcelamento	R$ 60.496.014,53	R$ 57.191.566,06	R$ -
(=) ATIVOS GARANTIDORES (A)	**R$ 60.496.014,53**	**R$ 58.412.982,75**	**R$ -**
VARIAÇÃO (%)	**3,57%**	**-**	
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R$ 362.085.928,12	R$ 319.926.203,65	R$ 279.316.491,93
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas	R$ 647.716,09	R$ 627.176,86	R$ 870.117,17
(=) PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B)	**-R$ 361.438.212,03**	**-R$ 319.299.026,79**	**-R$ 278.446.374,76**
VARIAÇÃO (%)	**13,20%**	**14,67%**	
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R$ 605.457.082,92	R$ 553.673.252,17	R$ 460.127.435,15
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder	R$ 148.051.144,20	R$ 144.559.217,63	R$ 121.027.354,45
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (C)	**-R$ 457.405.938,72**	**-R$ 409.114.034,54**	**-R$ 339.100.080,70**
VARIAÇÃO (%)	**11,80%**	**20,65%**	

(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar	R$ -	R$ -	R$ -
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber	R$ 54.069.199,97	R$ 56.111.408,26	R$ 52.089.827,83
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (D)	**R$ 54.069.199,97**	**R$ 56.111.408,26**	**R$ 52.089.827,83**
VARIAÇÃO (%)	**-3,64%**	**7,72%**	
RESULTADO ATUARIAL (E = A + B + C + D)	**-R$ 704.278.936,25**	**-R$ 613.888.670,32**	**-R$ 565.456.627,63**
VARIAÇÃO (%)	**14,72%**	**8,57%**	
PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL ESTABELECIDO EM LEI (F)	**R$ 584.380.623,18**	**R$ 565.456.627,62**	**R$ 541.463.991,54**
VARIAÇÃO (%)	**3,35%**	**4,43%**	
RESULTADO ATUARIAL COM PADAEL (G = E + F)	**-R$ 119.898.313,07**	**-R$ 48.432.042,70**	**-R$ 23.993.636,09**
VARIAÇÃO (%)	**147,56%**	**101,86%**	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV*** e Avaliações Atuariais de 2023 e 2022.

Tabela 25 – Evolução do Custeio Total por Benefício e Custeio Administrativo

DESCRIÇÃO	2024	2023	2022
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	8,78%	8,44%	6,78%
Aposentadoria Especial	15,50%	15,41%	16,92%
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programada	0,49%	0,69%	1,05%
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	2,12%	2,11%	7,07%
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Incapacidade Permanente para o Trabalho	0,01%	0,01%	0,01%
Pensão por Morte	3,77%	3,92%	3,94%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%	0,00%
Custeio Administrativo	2,00%	2,00%	3,60%
TOTAL	***32,67%***	***32,58%***	***39,37%***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV*** e Avaliações Atuariais de 2023 e 2022.

Documento Assinado Digitalmente por: RAIMUNDO BUARQUE LEITE JUNIOR
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2956-d041-4257-93fe-27d0b5f83783

Documento Assinado Digitalmente por: HANUNDIBRCOBERTIOHE RANSDASSFIMPOLIDNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2936-fda1-427-93de-2f6b5f3f3f3

11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

11.1. Principais Causas do Déficit Técnico

Dentre as principais causas para o aumento do déficit atuarial, podemos destacar aos seguintes fatos:

- Alteração das premissas e hipóteses utilizadas;
- Alteração na massa de segurados.

11.2. Cenários com Possibilidades de Equacionamento do Déficit

Considerando o déficit atuarial encontrado, é preciso criar um plano para amortiza-lo. Dentre as opções, as principais são:

11.2.1. Amortização por Alíquota Suplementar

Entende-se por alíquota suplementar como sendo, de acordo com a Portaria 1.467/2022 do MTP:

> ***[...] o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias; [...]***

São alíquotas destinadas ao Ente Federativo, que podem ser distribuídas linearmente no período de 35 anos, ou de maneira progressiva, desde que o escalonamento não resulte em compromissos futuros incompatíveis coma a capacidade orçamentaria e financeira do RPPS.

É importante ressaltar que, segundo o Art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do ente não pode ser superior ao dobro da contribuição do servidor. Porém, trata-se da alíquota de custo normal, não levando em consideração a alíquota de custo suplementar.

11.2.2. Amortização em Aportes Periódicos e Outros Recursos

Os aportes periódicos são valores estabelecidos previamente pelo Ente Federativo, destinados ao parcelamento, periodicamente, do déficit atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERNARDES PASSAMANI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-425f-935e-27f0b5b3a883

Esses aportes também podem ser realizados por meio de doação de bens móveis ou imóveis, desde que estes estejam devidamente avaliados e tenham condição de produzir retorno financeiro adequado para o RPPS. Também se admite o aporte adicional de outros recursos financeiros, bens, direitos e ativos diversos, como meio viabilizador do equilíbrio financeiro e atuarial.

11.2.3. Segregação de Massa

Outra forma alternativa do equacionamento do déficit atuarial, além dos métodos apresentados anteriormente, é a segregação de massa, que consiste em dividir os segurados do RPPS em dois grupos distintos, a partir de uma determinada data de corte, estabelecida através de lei municipal. Este método é indicado quando se obtêm um déficit de valor muito elevado.

Na segregação de massa, os servidores ativos mais antigos, juntamente com os aposentados e pensionistas, são separados dos servidores ativos mais novos e dos que ainda irão entrar para o serviço público do Ente.

O primeiro grupo será destinado a um plano financeiro, que, por ser um grupo fechado, deverá ser extinto. Esse grupo será composto por um pequeno número de segurados ativos e, com o passar dos anos, o número de benefícios pagos vão aumentando. Isso faz com que o Ente aporte recursos expressivos e crescentes para essa cobertura financeira

O segundo grupo será destinado a um plano previdenciário, que possuirá um crescente número de segurados ativos em sua fase contributiva e um baixo quantitativo de benefícios concedidos nos primeiros anos de criação. Isso faz com que os recursos para o pagamento das obrigações futuras do grupo sejam acumulados.

11.3. Cenário com Possibilidade de Equacionamento do Déficit

Entre os métodos apresentados na seção anterior, quanto ao método para o equacionamento de déficit atuarial, optou-se pela adição da alíquota suplementar.

A amortização sugerida possui uma taxa de juros de 4,84% ao ano mais IPCA, durante 35 anos, considerando 12 prestações anuais fixas.

Lembrando que, cabe ao município analisar se o plano de equacionamento do déficit sugerido para o período previsto, de 35 anos, é viável. Além disso, o plano de amortização será revisto nas demais reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o prazo remanescente para o equacionamento.

Além disso, segundo consta no Anexo VI, Art. 45 da Portaria 1.467/2022 do MTP:

> ***Art. 45. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá***

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:

I - para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria:

a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;

b) no exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;

c) no exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e

d) a partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário; e

II - para os entes federativos que não se enquadrarem na situação de que trata o inciso I:

a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;

b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário; e

c) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário.

Levando em consideração o prazo máximo de 35 anos para que o déficit de ***R$ 704.278.936,25*** seja totalmente equacionado, tem-se o seguinte cenário de plano de amortização por alíquotas suplementares, conforme apresentado na Tabela 26.

Tabela 26 – Plano de Amortização com Alíquota Normal Vigente

ANO	CUSTO SUPLEMENTAR	BASE DE CÁLCULO	SALDO INICIAL	(-) PAGAMENTO	JUROS	SALDO FINAL
2024	17,54%	R$ 64.787.103,26	R$ 704.278.936,25	-R$ 11.362.366,84	R$ 34.087.100,51	R$ 727.003.669,92
2025	17,92%	R$ 65.434.974,29	R$ 727.003.669,92	-R$ 11.728.992,54	R$ 35.186.977,62	R$ 750.461.655,00
2026	27,48%	R$ 66.089.324,04	R$ 750.461.655,00	-R$ 18.161.172,05	R$ 36.322.344,10	R$ 768.622.827,06
2027	41,80%	R$ 66.750.217,28	R$ 768.622.827,06	-R$ 27.901.008,62	R$ 37.201.344,83	R$ 777.923.163,26
2028	55,85%	R$ 67.417.719,45	R$ 777.923.163,26	-R$ 37.651.481,10	R$ 37.651.481,10	R$ 777.923.163,26
2029	65,50%	R$ 68.091.896,64	R$ 777.923.163,26	-R$ 44.600.192,30	R$ 37.651.481,10	R$ 770.974.452,06
2030	65,50%	R$ 68.772.815,61	R$ 770.974.452,06	-R$ 45.046.194,23	R$ 37.315.163,48	R$ 763.243.421,32
2031	65,50%	R$ 69.460.543,77	R$ 763.243.421,32	-R$ 45.496.656,17	R$ 36.940.981,59	R$ 754.687.746,74
2032	65,50%	R$ 70.155.149,21	R$ 754.687.746,74	-R$ 45.951.622,73	R$ 36.526.886,94	R$ 745.263.010,95
2033	65,50%	R$ 70.856.700,70	R$ 745.263.010,95	-R$ 46.411.138,96	R$ 36.070.729,73	R$ 734.922.601,73
2034	65,50%	R$ 71.565.267,70	R$ 734.922.601,73	-R$ 46.875.250,35	R$ 35.570.253,92	R$ 723.617.605,31
2035	65,50%	R$ 72.280.920,38	R$ 723.617.605,31	-R$ 47.344.002,85	R$ 35.023.092,10	R$ 711.296.694,55
2036	65,50%	R$ 73.003.729,59	R$ 711.296.694,55	-R$ 47.817.442,88	R$ 34.426.760,02	R$ 697.906.011,69
2037	65,50%	R$ 73.733.766,88	R$ 697.906.011,69	-R$ 48.295.617,31	R$ 33.778.650,97	R$ 683.389.045,35
2038	65,50%	R$ 74.471.104,55	R$ 683.389.045,35	-R$ 48.778.573,48	R$ 33.076.029,79	R$ 667.686.501,66
2039	65,50%	R$ 75.215.815,60	R$ 667.686.501,66	-R$ 49.266.359,21	R$ 32.316.026,68	R$ 650.736.169,13
2040	65,50%	R$ 75.967.973,75	R$ 650.736.169,13	-R$ 49.759.022,81	R$ 31.495.630,59	R$ 632.472.776,91
2041	65,50%	R$ 76.727.653,49	R$ 632.472.776,91	-R$ 50.256.613,04	R$ 30.611.682,40	R$ 612.827.846,28
2042	65,50%	R$ 77.494.930,02	R$ 612.827.846,28	-R$ 50.759.179,17	R$ 29.660.867,76	R$ 591.729.534,87
2043	65,50%	R$ 78.269.879,32	R$ 591.729.534,87	-R$ 51.266.770,96	R$ 28.639.709,49	R$ 569.102.473,40
2044	65,50%	R$ 79.052.578,12	R$ 569.102.473,40	-R$ 51.779.438,67	R$ 27.544.559,71	R$ 544.867.594,45

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-93de-c78f0b5b3356

2045	65,50%	R$ 79.843.103,90	R$ 544.867.594,45	-R$ 52.297.233,05	R$ 26.371.591,57	R$ 518.941.952,96
2046	65,50%	R$ 80.641.534,94	R$ 518.941.952,96	-R$ 52.820.205,38	R$ 25.116.790,52	R$ 491.238.538,10
2047	65,50%	R$ 81.447.950,29	R$ 491.238.538,10	-R$ 53.348.407,44	R$ 23.775.945,24	R$ 461.666.075,91
2048	65,50%	R$ 82.262.429,79	R$ 461.666.075,91	-R$ 53.881.891,51	R$ 22.344.638,07	R$ 430.128.822,47
2049	65,50%	R$ 83.085.054,09	R$ 430.128.822,47	-R$ 54.420.710,43	R$ 20.818.235,01	R$ 396.526.347,05
2050	65,50%	R$ 83.915.904,63	R$ 396.526.347,05	-R$ 54.964.917,53	R$ 19.191.875,20	R$ 360.753.304,72
2051	65,50%	R$ 84.755.063,67	R$ 360.753.304,72	-R$ 55.514.566,71	R$ 17.460.459,95	R$ 322.699.197,96
2052	65,50%	R$ 85.602.614,31	R$ 322.699.197,96	-R$ 56.069.712,37	R$ 15.618.641,18	R$ 282.248.126,77
2053	65,50%	R$ 86.458.640,45	R$ 282.248.126,77	-R$ 56.630.409,50	R$ 13.660.809,34	R$ 239.278.526,61
2054	65,50%	R$ 87.323.226,86	R$ 239.278.526,61	-R$ 57.196.713,59	R$ 11.581.080,69	R$ 193.662.893,70
2055	65,50%	R$ 88.196.459,13	R$ 193.662.893,70	-R$ 57.768.680,73	R$ 9.373.284,06	R$ 145.267.497,03
2056	65,50%	R$ 89.078.423,72	R$ 145.267.497,03	-R$ 58.346.367,54	R$ 7.030.946,86	R$ 93.952.076,35
2057	65,50%	R$ 89.969.207,96	R$ 93.952.076,35	-R$ 58.929.831,21	R$ 4.547.280,50	R$ 39.569.525,63
2058	65,50%	R$ 90.868.900,04	R$ 39.569.525,63	-R$ 59.519.129,52	R$ 1.915.165,04	-R$ 18.034.438,85

A Tabela 27 apresenta qual seria a alíquota de equilíbrio a ser implementada pelo ***Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*** para que o valor do déficit atuarial seja amortizado nos próximos 35 anos.

Tabela 27 – Alíquotas de Equilíbrio

PERÍODO	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				CONTRIBUIÇÃO TOTAL DO SERVIDOR (CTS)	CUSTO TOTAL (CT = CTE + CTS)
	CUSTO NORMAL (CN)	TAXA ADMINISTRATIVA (TA)	CUSTO SUPLEMENTAR (CS)	CONTRIBUIÇÃO TOTAL DO ENTE (CTE = CN + TA + CS)		
01º ano	16,67%	2,00%	17,54%	36,20%	14,00%	50,20%
02º ano	16,67%	2,00%	17,92%	36,59%	14,00%	50,59%
03º ano	16,67%	2,00%	27,48%	46,15%	14,00%	60,15%
04º ano	16,67%	2,00%	41,80%	60,47%	14,00%	74,47%
05º ano	16,67%	2,00%	55,85%	74,51%	14,00%	88,51%
06º ao 10º ano	16,67%	2,00%	65,50%	84,17%	14,00%	98,17%
11º ao 15º ano	16,67%	2,00%	65,50%	84,17%	14,00%	98,17%
16º ao 20º ano	16,67%	2,00%	65,50%	84,17%	14,00%	98,17%
21º ao 25º ano	16,67%	2,00%	65,50%	84,17%	14,00%	98,17%
26º ao 30º ano	16,67%	2,00%	65,50%	84,17%	14,00%	98,17%
31º ao 35ºano	16,67%	2,00%	65,50%	84,17%	14,00%	98,17%

Documento Assinado Digitalmente por: HANUNDIRCOBERTIOHERNANDESSTAMPOLIDNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82936b-fda1-425f-935e-2f4b05b83883

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do ***Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE,*** gerido pelo ***Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV***.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de ***31 de dezembro de 2023***. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de ***31 de dezembro de 2023***, a base cadastral do município era composta de ***2.347 segurados***, sendo ***1.580 servidores ativos***, ***637 servidores inativos*** e ***130 pensionistas***. Os servidores inativos e os pensionistas representam ***48,54%*** da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de ***2,06*** servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em ***31 de dezembro de 2023***, totalizavam ***R$ 60.496.014,53***, sendo constituído da seguinte forma:

- ***R$ 60.496.014,53*** de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: HANNA DE BARROS SANTOS PAIVA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82936b-fda1-4257-935e-27f0b5b3a883

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de ***R$ 818.844.150,75***, sendo ***R$ 361.438.212,03*** para os benefícios concedidos e ***R$ 457.405.938,72*** para os benefícios a conceder.

O ***ARARIPREV*** possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de ***R$ 54.069.199,97*** de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um ***déficit técnico atuarial*** no valor de ***R$ 704.278.936,25***, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de ***R$ 584.380.623,18***, o plano de benefícios previdenciários apresenta um ***déficit técnico atuarial*** no valor de ***R$ 119.898.313,07***. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O ***Município de Araripina/PE*** e o ***ARARIPREV*** só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Documento Assinado Digitalmente por: HANNIBAL BERTOLDO FERREIRA SANTOS JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82936b-fda1-427f-935e-27f0b5f83883

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao ***ARARIPREV***, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488
Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488
Dados: 2024.03.22 18:19:47 -03'00'

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON DE OLIVEIRA LEITE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fbd1-4257-935e-27f0b5f83283

ANEXOS

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE MENDONÇA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27f6b5f83883

A1. Conceitos & Definições

Com o intuito de oferecer subsídios para melhor compreensão dos termos técnicos utilizados no presente estudo, serão fornecidos, a seguir, alguns conceitos e definições referentes ao relatório.

1. ***Alíquota de Contribuição Normal:*** percentual de contribuição, conforme instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para fins da cobertura do custo normal e cujos valores são destinados para a constituição de reservas, com o intuito de promover o pagamento dos benefícios.

2. ***Alíquota de Contribuição Suplementar:*** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobrir o custo suplementar e equacionar o déficit atuarial.

3. ***Anuidade:*** série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, geralmente de valor constante, efetuado no começo do período (antecipado) ou no fim de cada período (postecipado).

4. ***Aportes:*** aplicações realizadas ao plano com o objetivo de diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

5. ***Aposentadoria:*** benefício concedido ao segurado ativo do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

6. ***Ativos Garantidores dos Compromissos:*** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, legalmente, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, de acordo com as normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição por capitais de cobertura.

7. ***Atuária****:* ciência que utiliza de técnicas especificas de análise de riscos e expectativas para elaboração de planos de previdência e seguros em geral, através de conhecimentos econômicos, estatísticos e matemáticos. É utilizada para garantir que os riscos sejam

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON ROBERTO DE SANTANA PASSAMANI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82936b-da41-425f-935e-27d0b5b3a883

avaliados de forma cuidadosa, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a provisão adequada para os pagamentos futuros.

8. ***Atuário:*** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei nº 804, de 04 de setembro de 1969.

9. ***Avaliação Atuarial:*** relatório elaborado por um atuário legalmente responsável, conforme as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas ela legislação pertinente e que contém o parecer atuarial conclusivo.

10. ***Base de Cálculo:*** limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta estabelecido.

11. ***Bases Técnicas:*** conjunto de premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros de âmbito biométrico, demográfico, econômico e financeiro utilizados e dotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS e ao seu regramento.

12. ***Beneficiário:*** pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.

13. ***Compensação Previdenciária (COMPREV):*** é o sistema informatizado que objetiva operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS.

14. ***Conselho Deliberativo:*** colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério organizacional e funcional do regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERNARDES PASSAMANI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-d941-4257-935e-27f6b5b3a883

15. ***Conselho Fiscal:*** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

16. ***Custeio Administrativo:*** corresponde a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida legalmente para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

17. ***Custo Administrativo****:* valor correspondente às necessidades de custeio das despesas administrativas da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação do seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

18. ***Custo Normal:*** valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, calculadas atuarialmente, de acordo com os regimes financeiros adotados, referente a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

19. ***Custo Suplementar:*** valor correspondente às necessidades de custeio, calculadas atuarialmente, destinado a cobrir do tempo de serviço passado ao equacionamento do déficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários a cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

20. ***Data Focal:*** data na qual foram posicionados, a valor presente, todos os encargos, as contribuições e os aportes referentes ao plano de benefícios, assim como o ativo real líquido e onde foi apurado o resultado e situação atuarial do plano. Geralmente, nas avaliações atuariais anuais, a data focal é 31 de dezembro.

21. ***Déficit Atuarial:*** representa o resultado negativo entre a diferença do ativo líquido e o passivo atuarial do exercício, devido a insuficiência dos recursos garantidores dos pagamentos dos benefícios.

22. ***Déficit Financeiro:*** representa a insuficiência financeira, apurada pelo confronto entre i fluxo de receitas e o fluxo de despesas, período a período, do RPPS em cada exercício financeiro.

23. ***Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):*** documento elaborado por cada RPPS que demonstra, resumidamente, as características gerais do plano de

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE ARAUJO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27f0b5b3a883

benefícios, da massa segurada pelo plano e dos principais resultados da avaliação atuarial, conforme os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

24. ***Dependente Previdenciário:*** pessoa física que, legalmente, possui vinculação previdenciária com o segurado.

25. ***Duração do Passivo:*** representa a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instituição normativa da Secretaria de Previdência.

26. ***Ente Federativo:*** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

27. ***Equacionamento do Déficit Atuarial:*** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, conforme as normas legais e regulamentares.

28. ***Equilíbrio Atuarial:*** garantia de equivalência entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas a valor presente, estimadas e projetadas a partir de cálculos atuariais, até a extinção da massa de segurados a que se refere.

29. ***Equilíbrio Financeiro:*** garantia de equivalência entre as receitas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

30. ***Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média:*** a média da Estrutura a Termo da Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a instrução normativa da Secretaria de Previdência.

31. ***Evento Gerador do Benefício:*** evento que origina o direito e torna o segurado do RPPS ou seu dependente elegível ao benefício.

32. ***Fluxo Atuarial:*** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que são trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada pelo plano, convergem para o resultado do Valor Atual das Contribuições Futuras e do Valor Atual dos Benefícios Futuros, que originaram os montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões (reservas) matemáticas a contabilizar e ao resultado atuarial apurado no exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDI LEITE e RAIMUNDO PASSAMPO LIMA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27f0b5f83883

33. ***Ganhos e Perdas Atuariais:*** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

34. ***Meta Atuarial (Exigível/Mínimo Atuarial):*** valor mínimo esperado para o retorno de investimentos dos recursos garantidores que devem dar consistência ao plano de benefícios e ao plano de custeios.

35. ***Método de Financiamento:*** metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, de acordo com as características biométricas, demográficas e econômicas e financeiras dos participantes.

36. ***Nota Técnica Atuarial (NTA):*** documento técnico elaborado por um atuário legalmente habilitado e exclusivo de cada RPPS, conforme a instrução normativa da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões utilizadas no cálculo de alíquotas de contribuição, encargos do plano de benefícios, provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, de acordo com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, além de descrever, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e as metodologias utilizadas para a elaboração das fórmulas.

37. ***Parecer Atuarial:*** documento emitido por um atuário legalmente habilitado, em que é apresentado a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, em relação a sua liquidez de curto prazo e solvência, certificando a adequação das bases cadastrais e técnicas, utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e ponta medias que buscam o equilíbrio financeiro e atuarial.

38. ***Passivo Atuarial (Reservas/Provisões Matemáticas):*** valor presente dos benefícios referente aos servidores, calculado atuarialmente, conforme o método de financiamento do plano de benefícios.

39. ***Pensionista:*** dependente em gozo do benefício de pensão devido falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

40. ***Plano de Benefícios:*** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, conforme as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o RGPS.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA PASSAMANI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e3f2966-fda1-4257-935e-27f6b5b3a883

41. ***Plano de Custeio:*** conjunto de alíquotas (normais e suplementares) e de aportes, discriminadas por tipo de benefício, destinados ao financiamento do plano de benefícios e dos custos administrativos do plano, necessárias para poder garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

42. ***Plano de Custeio de Equilíbrio:*** conjunto de alíquotas (normais e suplementares) e de aportes, discriminadas por tipo de benefício, destinados ao financiamento do plano de benefícios e dos custos administrativos do plano, necessárias para poder garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

43. ***Plano de Custeio Vigente:*** conjunto de alíquotas (normais e suplementares) e de aportes destinados ao financiamento do plano de benefícios e dos custos administrativos do plano, conforme estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

44. ***Projeção Atuarial com a Alíquota de Equilíbrio:*** representa as projeções das receitas e despesas do RPPS, levando em consideração o fluxo atuarial dos benefícios calculados e taxa de administração, calculados com base na nova alíquota de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

45. ***Projeção Atuarial com a Alíquota de Vigente:*** representa as projeções das receitas e despesas do RPPS, levando em consideração o fluxo atuarial dos benefícios calculados e taxa de administração, calculados com base na alíquota vigente, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

46. ***Provento de Benefício:*** valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal de benefícios, ou seja, é a remuneração sobre a qual será calculado o benefício inicial do participante.

47. ***Provisão Matemática de Benefícios a Conceder:*** corresponde ao valor presente dos compromissos referente a um determinado benefício ainda não concedido, líquido das contribuições futuras e aportes futuros, ambos a valor presente.

48. ***Provisão Matemática de Benefícios Concedidos:*** corresponde ao valor presente dos compromissos referente a um determinado benefício já concedido, líquido das contribuições futuras e aportes futuros, ambos a valor presente.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA PASSAMANI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27f0b5f83883

49. ***Regime Geral de Previdência Social (RGPS):*** regime previdenciário de filiação obrigatória por parte dos trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

50. ***Regime Próprio de Previdência Social (RPPS):*** regime previdenciário de filiação obrigatória, estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, todos os servidores titulares de cargo efetivo, ao menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, conforme previsto no Art. 40 da Constituição Federal.

51. ***Relatório da Avaliação Atuarial:*** relatório elaborado pelo atuário legalmente habilitado, onde é apresentado os resultados do estudo técnico desenvolvido, conforme apresentado na Nota Técnica Atuarial e nas demais bases técnicas, objetivando estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

52. ***Relatório de Análise das Hipóteses:*** relatório elaborado pelo atuário legalmente responsável, onde são demonstradas a adequação e aderência das hipóteses e premissas atuariais relativas a massa de beneficiário do regime, as normas gerais de organização e funcionamento do RPPS e as normas editadas pelo ente federativo adotadas na elaboração da avaliação atuarial.

53. ***Remuneração de Contribuição:*** valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal das contribuições previdenciárias, sem que haja a incidência da alíquota de contribuição do segurado.

54. ***Reserva Administrativa:*** constituídos com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativo ao exercício corrente ou do custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos.

55. ***Reserva de Contingência:*** montante destinado a garantia de benefícios, decorrente do resultado de superávit do plano.

56. ***Resultado Atuarial:*** resultado obtido entre a diferença do ativo líquido e o passivo atuarial do exercício, sendo superavitário caso positivo, equilibrado se nulo e deficitário, caso negativo.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERNARDES PASSAMANI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82936b-fda1-427-935e-27f0b5b3883

57. ***Riscos Iminentes****:* reserva matemática referente ao segurado ativo que já obteve as condições necessárias para o recebimento da aposentadoria, na data base da avaliação atuarial, mas ainda não entrou com o pedido do benefício.

58. ***Riscos Não Iminentes:*** reserva matemática referente ao segurado ativo que ainda não obteve as condições necessárias para o recebimento da aposentadoria, na data base da avaliação atuarial

59. ***Segregação de Massa:*** separação dos segurados do RPPS e, grupos diferentes que formarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.

60. ***Segurado:*** servidor público civil de cargo efetivo, magistrado e membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, ativo e aposentado; militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação ao RPPS, seja do poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.

61. ***Segurado Aposentado:*** segurado em gozo do benefício de aposentadoria.

62. ***Segurado Ativo:*** segurado que está em fase laborativa.

63. ***Superávit Atuarial:*** representa o resultado positivo entre a diferença do ativo líquido e o passivo atuarial do exercício, devido a suficiência dos recursos garantidores dos pagamentos dos benefícios.

64. ***Tábuas Biométricas:*** tábuas demográficas e estatísticas utilizadas nas bases técnicas da avaliação atuarial, que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados a determinado grupo de pessoas como, por exemplo, sobrevivência, mortalidade, invalidez, etc.

65. ***Taxa Atuarial de Juros:*** representa a taxa anual de retorno que se espera obter, no longo prazo, dos ativos garantidores dos compromissos do plano.

66. ***Taxa de Administração:*** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expresso através das alíquotas e calculados a partir dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27f6b5f83883

67. ***Taxa de Juros Parâmetro:*** aquela em que o ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada pela Secretaria de Previdência, será o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

68. ***Unidade Gestora:*** entidade ou órgão que faz parte da estrutura da administração pública do ente federativo, que possui o objetivo de administrar, gerenciar e operacionalizar o RPPS, incluindo suas arrecadações e a gestão dos recursos, concessão, pagamento e manutenção dos benefícios.

69. ***Valor Atual das Contribuições Futuras:*** valor presente atuarial referente ao fluxo de futuras contribuições de um plano de benefícios.

70. ***Valor Atual dos Benefícios Futuros****:* valor presente atuarial referente ao fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios.

71. ***Valor Justo:*** representa o valor pelo o qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, com condições ideais e sem fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterize uma transação de comercialização.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO LEITE DE VASCONCELOS JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3[illegible]

A2. ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO

Os dados fornecidos foram reunidos e ordenados conforme as necessidades do estudo. Com as observações feitas no comportamento dos dados e da massa de segurados, foi possível identificar os parâmetros a serem utilizados nesta avaliação.

Importante ressaltar que, assim como nos cálculos realizados, as informações apresentadas neste Anexo II são apenas dos servidores efetivos, não levando em consideração os servidores de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do RPPS do município de ***Araripina/PE***.

Em ***31/12/2023***, o ***ARARIPREV*** possuía o seguinte quantitativo de segurados, conforme apresentado na Tabela 28.

Tabela 28 – Estatística dos Segurados

SEGURADOS	QUANTITATIVO		IDADE MÉDIA		VALOR MÉDIO GASTO		VALOR ANUAL GASTO	
	M	F	M	F	M	F	M	F
Ativos Efetivos	475	1103	47,87	47,29	R$ 2.805,51	R$ 3.365,39	R$ 17.323.996,30	R$ 48.256.968,68
Ativos Comissionados	1	1	56,00	50,00	R$ 5.661,40	R$ 2.466,49	R$ 73.598,20	R$ 32.064,37
Inativos	102	535	72,34	66,16	R$ 2.458,36	R$ 3.298,88	R$ 3.259.782,37	R$ 22.943.886,87
Pensionistas	47	83	58,74	60,10	R$ 1.965,00	R$ 1.646,41	R$ 1.200.617,60	R$ 1.776.574,05
Total por Sexo	***625***	***1722***	***52,70***	***53,77***	***R$ 2.690,21***	***R$ 3.261,35***	***R$ 21.857.994,47***	***R$ 73.008.493,97***
Total	***2347***		***53,48***		***R$ 3.109,26***		***R$ 94.866.588,44***	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

O Gráfico 06, apresenta como se comporta a distribuição da quantidade populacional de cada tipo de servidor (ativo, inativo ou pensionista) do ***ARARIPREV*** no ano de ***2023***. Observa-se que ***67,23%*** da massa dos segurados são formados por servidores ativos efetivos, ***0,09%*** de servidores ativos comissionados, ***27,14%*** de servidores inativos e ***5,54%*** de pensionistas.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3[illegible]

Gráfico 06 – Distribuição da População Segurada por Segmento

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Assim como a composição da massa populacional, a composição quanto aos gastos com cada segmento é apresentada no Gráfico 07. Podemos observar que a maior despesa acontece com os servidores ativos, seguido dos inativos e pensionistas.

Gráfico 07 – Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-da41-427-93de-27f0b5b3a3b3

I. Servidores Ativos Efetivos

Em relação aos ***1.580 servidores ativos*** que o município de ***Araripina/PE*** informou em sua base cadastral, ***1.560*** são ***efetivos***, como apresentado no Gráfico 08.

Gráfico 08- Massa de Segurados Ativos Efetivos por Tipo de Cargo

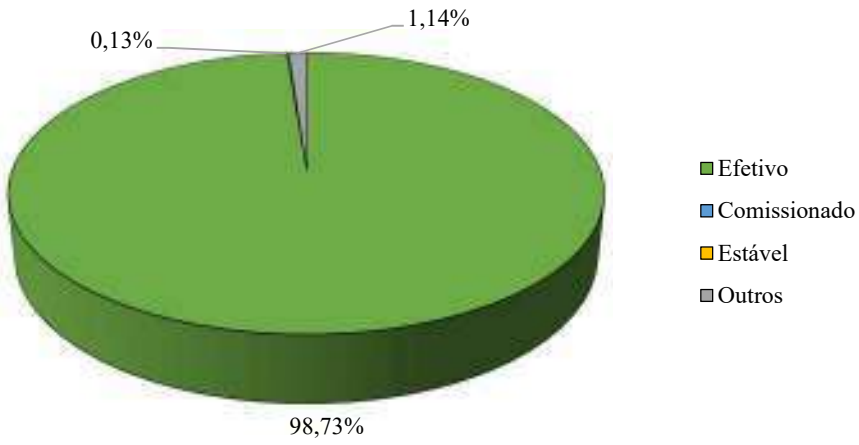

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Podemos observar no Gráfico 09 que ***63 servidores efetivos*** não estão sendo remunerado pelo município, pois estão ***cedidos*** ou ***licenciados***.

Gráfico 09 - Massa de Segurados Ativos pela Situação da Remuneração

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE ARAUJO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e3f2966-fda1-4257-935e-27f0b5b3a883

A Tabela 29 e os Gráficos 10, 11, 12, 13, 14 e 15 apresentam como estão distribuídos os segurados ativos efetivos do ***ARARIPREV*** na data da base cadastral de ***31/12/2023***, assim como suas remunerações e idades médias.

Tabela 29 – Estatística dos Segurados Ativos Efetivos Remunerados

DESCRIÇÃO	M	F	TOTAL
Quantitativo	451	1064	1515
Idade Mínima (Anos)	31	31	31
Idade Média (Anos)	48,22	47,34	47,61
Idade Máxima (Anos)	74	74	74
Idade Média Prevista para Aposentadoria Programada (Anos)	62,00	56,46	58,11
Tempo Médio de Contribuição no RGPS (Anos)	7,33	6,59	6,81
Tempo Médio de Contribuição no RPPS (Anos)	17,00	17,15	17,10
Remuneração de Contribuição Mínima (R$)	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
Remuneração de Contribuição Média (R$)	R$ 2.842,20	R$ 3.386,84	R$ 3.224,70
Remuneração de Contribuição Máxima (R$)	R$ 20.113,50	R$ 18.364,50	R$ 20.113,50
Soma da Remuneração de Contribuição Mensal (R$)	R$ 1.281.832,17	R$ 3.603.594,09	R$ 4.885.426,26

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Com a Tabela 29, podemos observar que, no município de ***Araripina/PE***, no ano de ***2023***, ***existe uma quantidade maior de servidores ativos do sexo feminino em relação ao do sexo masculino***. Essa diferença é de ***613 servidores a mais***. Isso pode agravar o déficit atuarial do município, uma vez que as mulheres podem se aposentar 05 anos a menos por idade e tempo de contribuição que os homens, portanto, o financiamento de seus benefícios é mais oneroso em qualquer sistema previdenciário brasileiro.

Como observamos na Tabela 29, para os homens, a remuneração média em ***2023*** foi de ***R$ 2.842,20***, enquanto que, para as mulheres, a remuneração média foi de ***R$ 3.386,84***.

Os Gráficos 10 e 11 apresentam como estão distribuídos os servidores ativos efetivos em relação ao tipo de atividade e em relação ao sexo e sua atividade, respectivamente. A carreira do servidor também é considerada uma variável de extrema importância para a determinação dos custos previdenciários, uma vez que ela determina o quão cedo os servidores se tornarão elegíveis aos benefícios de aposentadoria programada.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e3f2966-fda1-4257-935e-27f0b5f83783

Gráfico 10 - Massa de Segurados Ativos Efetivos por Tipo de Atividade

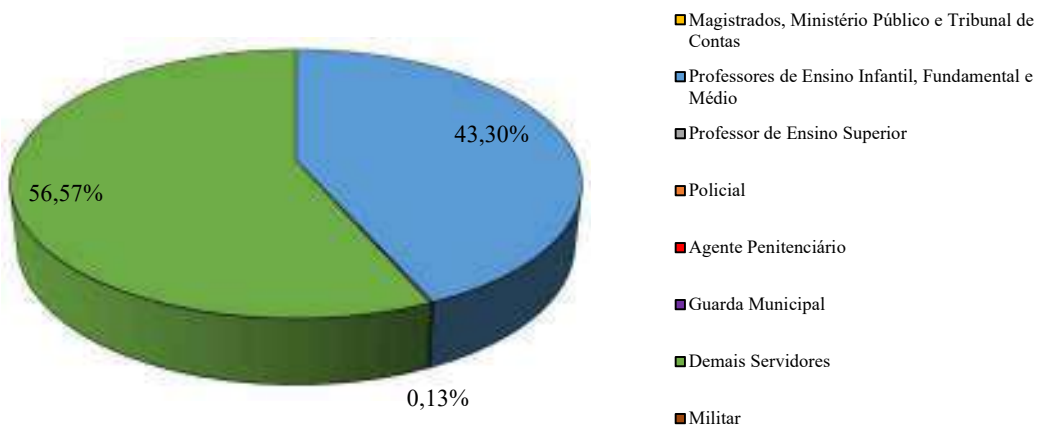

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Gráfico 11 – Massa de Segurados Ativos por Sexo e Tipo de Atividade

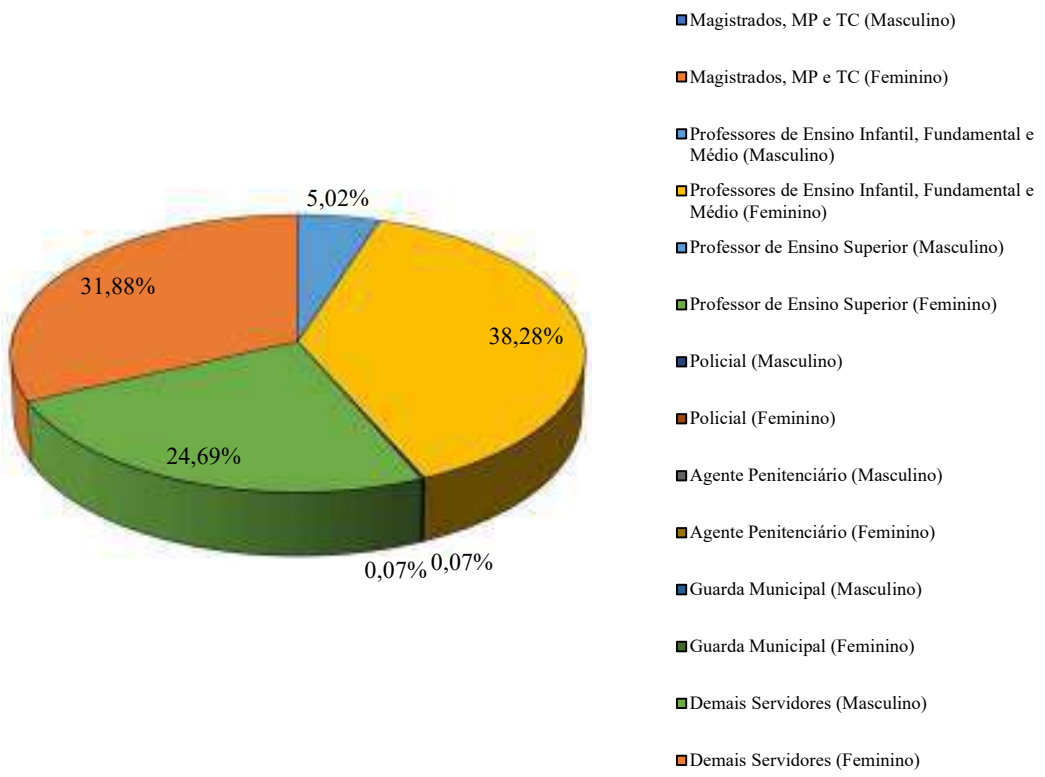

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BARBOSA DE ASSUNCAO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27f0b5b3a883

Podemos observar que, dos ***1.515 servidores ativos efetivos***, cerca de ***656 indivíduos são professores***, sendo ***76 do sexo masculino*** e ***580 do sexo feminino***, enquanto ***859 não possuem atividade no magistério***, sendo ***375 do sexo masculino*** e ***484 do sexo feminino***. Por se aposentarem 05 anos antes, os servidores professores são mais onerosos ao sistema previdenciário que os servidores dos demais cargos.

De acordo com o critério de elegibilidade para aposentadorias programadas, o Gráfico 12 traz o quantitativo dos servidores ativos, segregados por sexo, de acordo com o tempo que ainda resta de contribuição para aposentadoria programada.

Gráfico 12 – Distribuição dos Servidores Ativos, por sexo, de acordo com o Tempo de Contribuição Restante

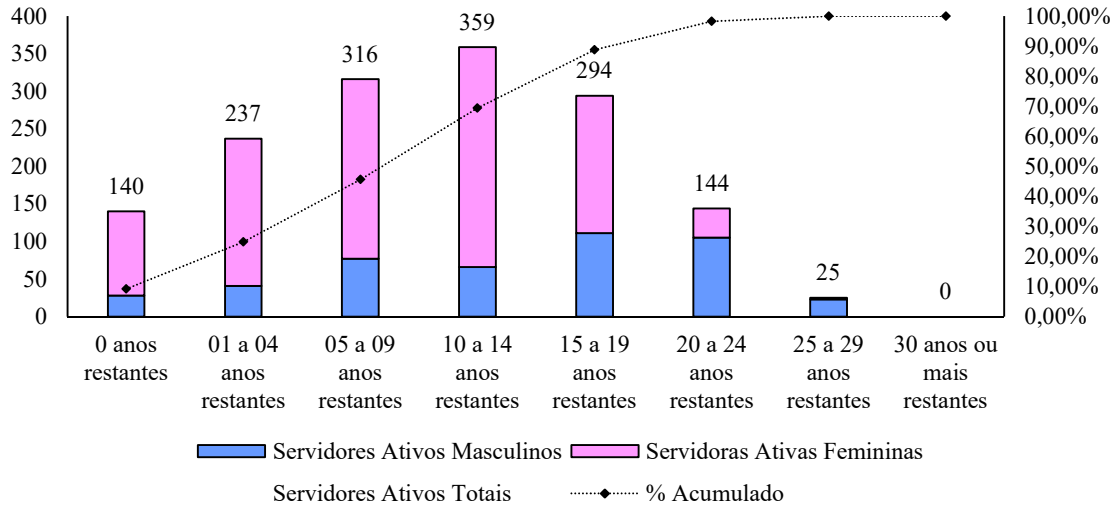

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

O Gráfico 13 traz a distribuição dos servidores ativos por faixa etária e por tipo de atividade, mostrando que a população se aproxima, em média, dos ***48 anos de idade***. É importante sempre informar o tempo de contribuição anterior (contribuições para outro RPPS e/ou RGPS) com o intuito de evitar aumentos no custo suplementar.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27f0b5b3a883

Gráfico 13 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária e Tipo de Atividade

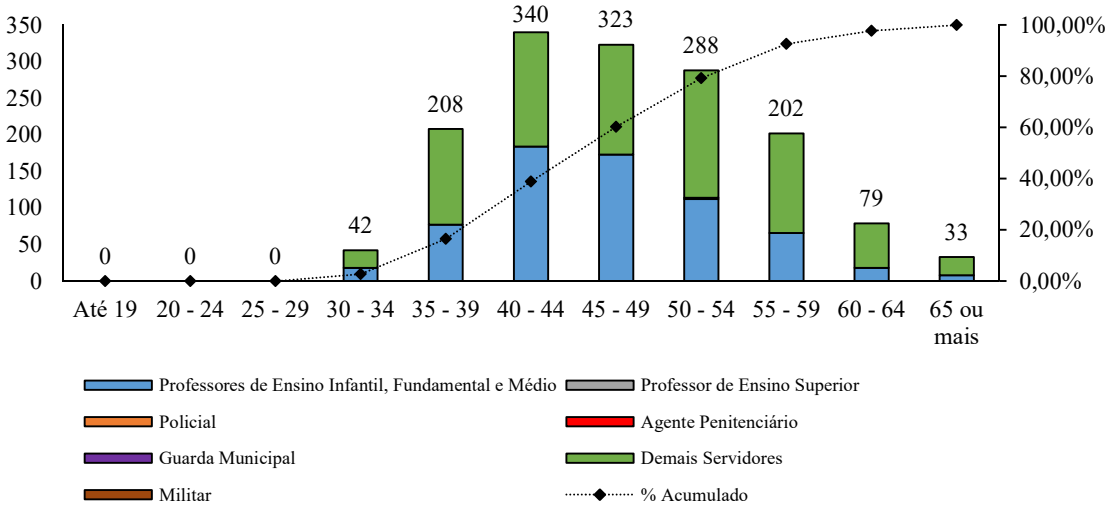

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

No Gráfico 14 podemos observar como se comporta a massa de servidores ativos em relação a faixa salarial e o tipo de atividade. Considerando que o salário mínimo vigente no ano de ***2023*** era de ***R$ 1.320,00***, vemos que a maioria dos segurados ativos, ***638 ativos***, recebem entre ***R$ 2.640,00*** e ***R$ 3.960,00***, e ***11 ativos*** recebem o valor do Teto do RGPS ou mais.

Gráfico 14 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

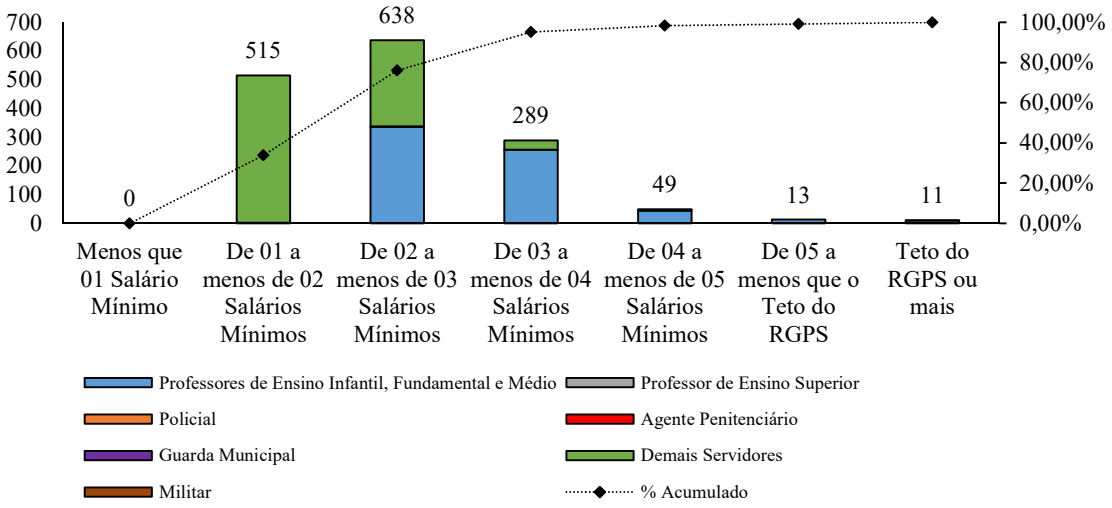

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

De acordo com a base de dados fornecida pelo ***ARARIPREV***, temos as seguintes informações em relação a situação funcional dos ***servidores ativos efetivos remunerados***, conforme apresentado no Gráfico 15:

Gráfico 15 – Situação Funcional dos Servidores Ativos Efetivos Remunerados

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Podemos observar, com auxílio do Gráfico 15, que, dos ***1.515 servidores ativos efetivos remunerados*** vinculados ao ***ARARIPREV***:

- Em Exercício: 1.514
- Licenciado: 00
- Cedido: 01
- Requisitado: 00
- Em Disponibilidade: 00
- Afastado Mandado Efetivo: 00
- Recluso/Detido: 00
- Outros: 00

Documento Assinado Digitalmente por: HANDERSON DE BARROS DA SILVA, HELIO LEITE DE ANDRADE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-27f0b5b3a3b3

II. Servidores Inativos

Os segurados inativos foram separados conforme o tipo de aposentadoria, como apresentado no Gráfico 16.

Em relação ao município de ***Araripina/PE***, no ano de ***2023***, ***96,08%*** dos inativos recebem benefícios gerados de aposentadorias programadas e ***3,92%*** dos inativos recebem benefícios gerados de aposentadorias não programadas.

Gráfico 16 – Distribuição da População Inativa por Segmento

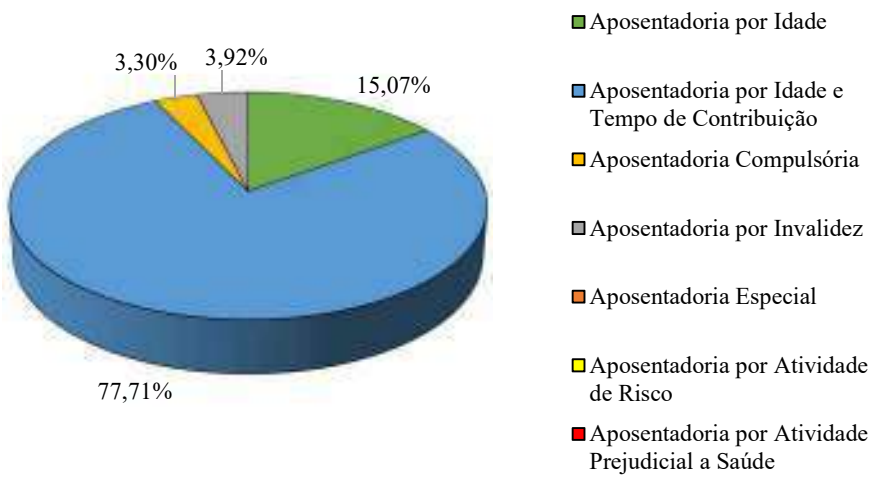

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

As Tabelas 30 e 31 e os Gráficos 17 e 18 apresentam as estatísticas relacionadas aos segurados inativos.

Podemos observar com a Tabela 30 que, no total dos servidores inativos, ***existem mais aposentados do sexo feminino que do sexo masculino***, o que já era esperado, uma vez que o número de servidores ativos também apresenta essa distribuição maior para o sexo feminino. O valor do benefício de aposentadoria médio é de ***R$ 3.164,29***.

Além disso, a Tabela 30 também nos mostra que a idade média geral é dos aposentados é de ***67,15 anos***, sendo a mínima de ***38 anos*** e a máxima de ***98 anos***.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON ROBERTO DE SANTANA PASSAMPO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82936b-da41-4257-935e-27d6b5b1b83

Tabela 30 – Estatística dos Inativos

DESCRIÇÃO	M	F	TOTAL
Quantitativo	102	535	637
Idade Mínima (Anos)	43	38	38
Idade Média (Anos)	72,34	66,16	67,15
Idade Máxima (Anos)	92	98	98
Idade Média de Aposentadoria (Anos)	62,97	56,11	57,21
Provento Mínimo (R$)	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
Provento Médio (R$)	R$ 2.458,36	R$ 3.298,88	R$ 3.164,29
Provento Máximo (R$)	R$ 8.609,96	R$ 12.999,00	R$ 12.999,00
Soma dos Proventos Mensais (R$)	R$ 250.752,49	R$ 1.764.898,99	R$ 2.015.651,48
Quantidade de Proventos que Ultrapassam o Teto do RGPS	1	15	16

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

A Tabela 31 apresenta, de forma segmentada por tipo de benefício, o quantitativo, as idades máxima, média, mínima e de aposentadoria, os proventos máximo, médio e mínimo, a soma dos benefícios previdenciário e a quantidade de benefícios que ultrapassam o teto do RGPS da massa de segurados inativos do ***ARARIPREV***.

Tabela 31 – Estatística dos Inativos por Tipo de Aposentadoria

TIPO DE APOSENTADORIA	DESCRIÇÃO	M	F	TOTAL
Aposentadoria por Idade	Quantitativo	30	66	96
	Idade Mínima (Anos)	67	62	62
	Idade Média (Anos)	75,47	73,32	73,99
	Idade Máxima (Anos)	85	0	85
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	66,07	62,09	63,33
	Valor de Provento Mínimo (R$)	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
	Valor de Provento Médio (R$)	R$ 1.731,79	R$ 1.381,99	R$ 1.491,31
	Valor de Provento Máximo (R$)	R$ 7.214,61	R$ 3.667,49	R$ 7.214,61
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R$)	R$ 51.953,76	R$ 91.211,63	R$ 143.165,39
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	Quantitativo	53	442	495
	Idade Mínima (Anos)	57	46	46
	Idade Média (Anos)	70	65	65
	Idade Máxima (Anos)	92	94	94
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	62	55	56
	Valor de Provento Mínimo (R$)	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
	Valor de Provento Médio (R$)	R$ 3.212,89	R$ 3.674,30	R$ 3.624,89
	Valor de Provento Máximo (R$)	R$ 8.609,96	R$ 12.999,00	R$ 12.999,00
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R$)	R$ 170.283,27	R$ 1.624.039,40	R$ 1.794.322,67
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	1	15	16
Aposentadoria Compulsória	Quantitativo	11	10	21
	Idade Mínima (Anos)	76	79	76
	Idade Média (Anos)	82,64	86,40	84,43
	Idade Máxima (Anos)	90	0	90

Documento Assinado Digitalmente por: HALLYSON DE OLIVEIRA LEITE, ANA PAULA DE SANTANA PAIVA LEITE e RONALDO GUSMAO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-da41-425f-93de-27f0b5b3a3b1

	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	70,82	71,90	71,33
	Valor de Provento Mínimo (R$)	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
	Valor de Provento Médio (R$)	R$ 1.362,91	R$ 1.330,54	R$ 1.347,14
	Valor de Provento Máximo (R$)	R$ 1.705,73	R$ 1.413,19	R$ 1.705,73
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R$)	R$ 14.991,96	R$ 13.305,43	R$ 28.297,39
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0
Aposentadoria por Invalidez	Quantitativo	8	17	25
	Idade Mínima (Anos)	43	38	38
	Idade Média (Anos)	61,63	60,71	61,00
	Idade Máxima (Anos)	73	0	73
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	49,00	51,71	50,84
	Valor de Provento Mínimo (R$)	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
	Valor de Provento Médio (R$)	R$ 1.690,44	R$ 2.137,80	R$ 1.994,64
	Valor de Provento Máximo (R$)	R$ 2.995,84	R$ 6.278,26	R$ 6.278,26
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R$)	R$ 13.523,50	R$ 36.342,53	R$ 49.866,03
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0
Aposentadoria Especial	Quantitativo	0	0	0
	Idade Mínima (Anos)	0	0	0
	Idade Média (Anos)	0,00	0,00	0,00
	Idade Máxima (Anos)	0	0	0
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	0,00	0,00	0,00
	Valor de Provento Mínimo (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Valor de Provento Médio (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Valor de Provento Máximo (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0
Aposentadoria por Atividade de Risco	Quantitativo	0	0	0
	Idade Mínima (Anos)	0	0	0
	Idade Média (Anos)	0	0	0
	Idade Máxima (Anos)	0	0	0
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	0	0	0
	Valor de Provento Mínimo (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Valor de Provento Médio (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Valor de Provento Máximo (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0
Aposentadoria por Atividade Prejudicial à Saúde	Quantitativo	0	0	0
	Idade Mínima (Anos)	0	0	0
	Idade Média (Anos)	0	0	0
	Idade Máxima (Anos)	0	0	0
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	0	0	0
	Valor de Provento Mínimo (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Valor de Provento Médio (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Valor de Provento Máximo (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-da41-4257-935e-2f4b05f83883

Podemos notar, com a Tabela 31, o maior quantitativo de aposentados e o maior gasto com benefícios é com ***aposentadoria por tempo de contribuição***.

Gráfico 17 – Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária e Tipo de Aposentadoria

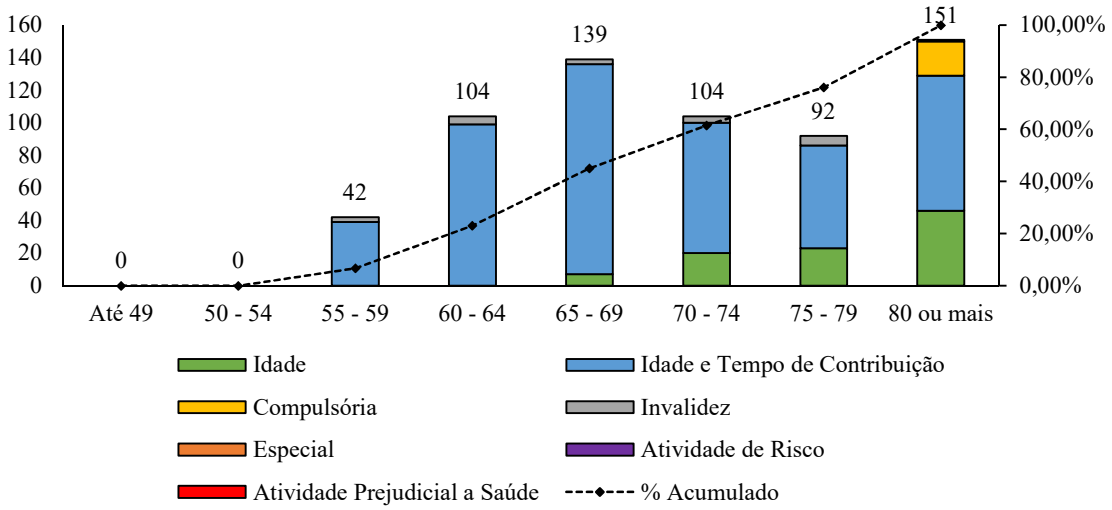

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

O Gráfico 17 mostra que a maioria dos aposentados possuem entre ***65 e 69 anos***. Já o Gráfico 18 informa que grande parte dos inativos recebem entre ***01 e 02 salários mínimos*** e ***16 inativos*** recebem o Teto do RGPS ou mais.

Gráfico 18 – Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Proventos

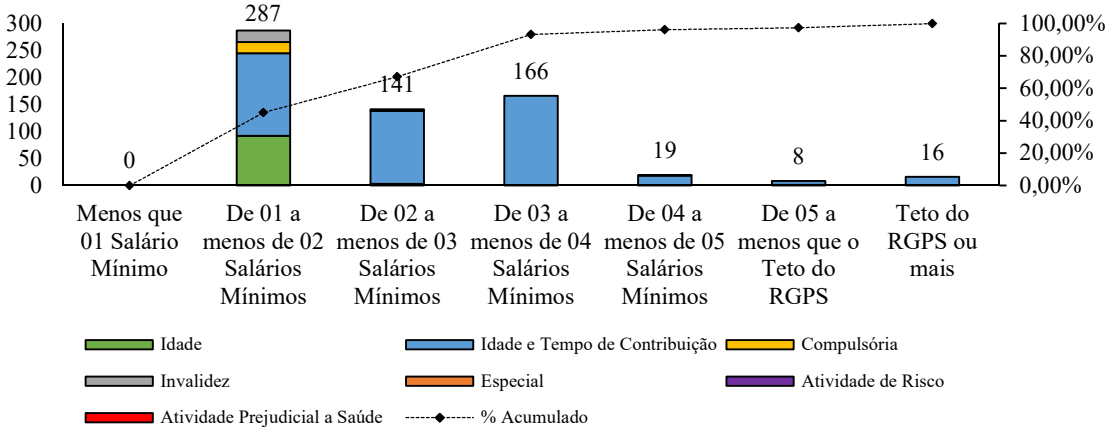

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERNARDES PASSAMANI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a82936b-da41-425f-935e-2f6b05b3e883

III. Pensionistas

A Tabela 32 e os Gráficos 19, 20 e 21 trazem as estatísticas relacionadas aos pensionistas.

Tabela 32 – Estatística dos Pensionistas

DESCRIÇÃO	M	F	TOTAL
Quantitativo	47	83	130
Idade Mínima (Anos)	5	3	3
Idade Média (Anos)	58,74	60,10	59,61
Idade Máxima (Anos)	98	94	98
Idade Média no Início do Benefício (Anos)	50,38	50,61	50,53
Valor de Pensão Mínimo (R$)	R$ 748,50	R$ 729,15	R$ 729,15
Valor de Pensão Médio (R$)	R$ 1.965,00	R$ 1.646,41	R$ 1.761,59
Valor de Pensão Máximo (R$)	R$ 6.961,30	R$ 5.479,20	R$ 6.961,30
Soma dos Valores de Pensão Mensal (R$)	R$ 92.355,20	R$ 136.651,85	R$ 229.007,05
Quantidade de Pensões que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

A Tabela 32 nos mostra que, em relação aos pensionistas, ***36,15% são do sexo masculino*** e ***63,85% são do sexo feminino***.

Além disso, podemos observar também que a média do benefício de pensão para os servidores do sexo masculino é de ***R$ 1.965,00*** e a das servidoras do sexo feminino é no valor de ***R$ 1.646,41.***

Dos ***130 benefícios de pensão***, ***117*** são ***pensões vitalícias*** e ***13*** são ***pensões temporárias***, conforme apresentado no Gráfico 19 em termos percentuais.

Gráfico 19 – Pensões quanto a Duração do Benefício

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO LEITE DOS SANTOS JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e3f2966-fda1-4257-935e-27f0b5b3a883

Gráfico 20 – Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária, Condição do Pensionista e Tipo de Pensão

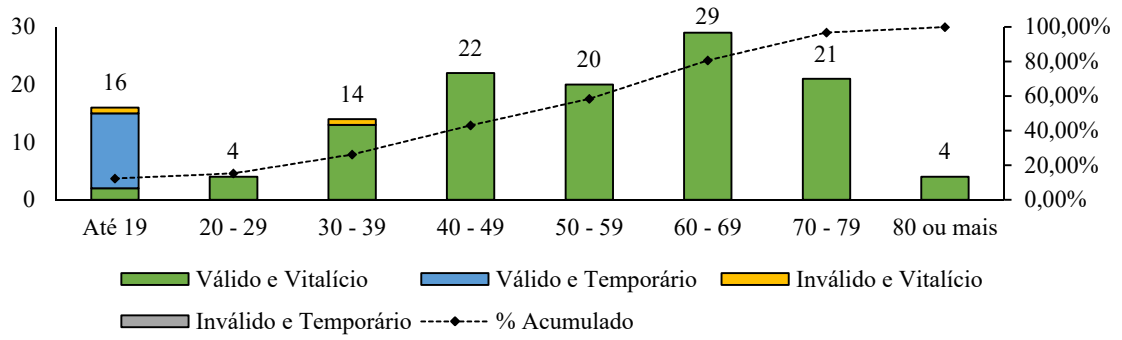

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

Gráfico 21 – Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Pensão, Condição do Pensionista e Tipo de Pensão

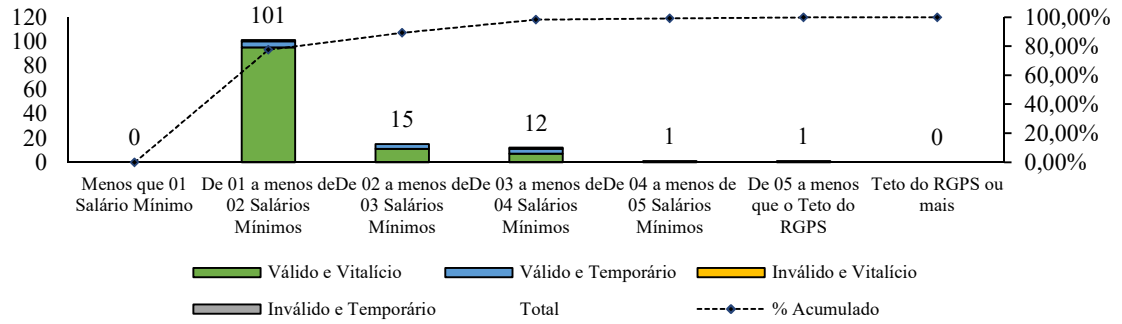

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***ARARIPREV***.

O Gráfico 20 nos mostra que a maioria dos beneficiários de pensão por morte de servidor possuem ***entre 30 e 59 anos***. O Gráfico 21 traz a informação que esses beneficiários recebem de ***um a dois salários mínimos***, equivalente de ***R$ 1.320,00 a R$ 2.640,00*** e ***nenhum pensionista*** recebe o Teto do RGPS ou mais.

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

A3. Provisões Matemáticas a Contabilizar

Tabela 33 – Provisões Matemáticas a Contabilizar

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
1.1.1.0.0.00.00	**ATIVO GARANTIDOR**	**R$ 60.496.014,53**
	Ativo Garantidor do Plano Previdenciário (P1)	*R$ 60.496.014,53*
	Aplicações conforme DAIR - Plano Previdenciário	R$ -
	Parcelamento - Plano Previdenciário	R$ 60.496.014,53
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**R$ 584.380.623,18**
1.2.1.1.2.08.02	*Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura de Déficit Atuarial (P2)*	*R$ 584.380.623,18*
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**-R$ 764.774.950,78**
2.2.7.2.1.03.00	*Provisões de Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (P3)*	*-R$ 342.892.788,12*
2.2.7.2.1.03.01	(-) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 362.085.928,12
2.2.7.2.1.03.02	(+) Contribuições do Ente	R$ -
2.2.7.2.1.03.03	(+) Contribuições do Inativo	R$ 647.716,09
2.2.7.2.1.03.04	(+) Contribuições do Pensionista	R$ -
2.2.7.2.1.03.05	(+) Compensação Previdenciária	R$ 18.545.423,91
2.2.7.2.1.03.99	(+) Outras Deduções	R$ -
2.2.7.2.1.04.00	*Provisões de Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (P4)*	*-R$ 421.882.162,66*
2.2.7.2.1.04.01	(-) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 609.198.528,30
2.2.7.2.1.04.02	(+) Contribuições do Ente	R$ 75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.03	(+) Contribuições do Ativo	R$ 75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.04	(+) Compensação Previdenciária	R$ 35.523.776,06
2.2.7.2.1.04.99	(+) Outras Deduções	R$ -
2.3.6.2.1.01.00	*Reservas Atuariais (P5)*	*R$ -*
2.3.6.2.1.01.01	Reserva Atuarial para Contingências	R$ -
2.3.6.2.1.01.02	Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R$ -
	RESULTADO ATUARIAL	**-R$ 119.898.313,07**
Sem Máscara	*Plano Previdenciário (P6) = (P1) - (P2) - (P3) + (P4) + (P5)*	*-R$ 119.898.313,07*

Nota: Como informado no Tópico 7.5, podemos observar que os valores referentes aos valores atuais de benefícios futuros e de contribuições futuras estão diferentes daqueles informados nos Tópicos 7.3.1. e 7.3.2. deste relatório. Isso acontece porque, na Tabela 33, são considerados apenas os valores referentes aos benefícios calculados sob a ótica do Regime de Capitalização, uma vez que o arquivo de Fluxos Atuariais enviado ao *CADPREV-Web* exige apenas os valores referentes a estes. Já as Tabelas 06 e 07 apresentam tanto os valores referentes aos benefícios calculados considerando o Regime de Capitalização quanto o Regime de Capitais por Cobertura.

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-d9d1-4257-935e-27f0b5b3a3b3

A4. Segmentação do Custo de Benefícios até 15/12/1998

De acordo com o estabelecido pela Portaria nº 1.467/2022 do MTP, em seu Art. 48, § 4º, a Tabela 34 traz o custo das aposentadorias e pensões por morte concedidas até 15/12/1998, com a finalidade de identificar os componentes do déficit atuarial.

Tabela 34 – VABF segregado por benefício antes e após 15/12/1998

BENEFÍCIO CONCEDIDO	VABF até 15/12/1998	VABF após 15/12/1998
Aposentadoria por Voluntária e Compulsória	R$ 11.179.913,50	R$ 297.910.485,07
Aposentadoria Especial	R$ -	R$ -
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	R$ 343.842,12	R$ 12.560.588,02
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R$ 135.908,61	R$ 7.763.070,02
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R$ 7.339,65	R$ 543.408,66
Pensão por Morte	R$ 499.859,39	R$ 31.141.513,08
TOTAL	***R$ 12.166.863,27***	***R$ 349.919.064,85***

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO LEITE DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e3[illegible]

A5. Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas nos Próximos Doze Meses

Tabela 35 – Legenda dos Códigos Contábeis

2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**
2.2.7.2.1.03.00	*Provisões de Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (P3)*
2.2.7.2.1.03.01	(-) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano
2.2.7.2.1.03.02	(+) Contribuições do Ente
2.2.7.2.1.03.03	(+) Contribuições do Inativo
2.2.7.2.1.03.04	(+) Contribuições do Pensionista
2.2.7.2.1.03.05	(+) Compensação Previdenciária
2.2.7.2.1.03.99	(+) Outras Deduções
2.2.7.2.1.04.00	*Provisões de Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (P4)*
2.2.7.2.1.04.01	(-) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano
2.2.7.2.1.04.02	(+) Contribuições do Ente
2.2.7.2.1.04.03	(+) Contribuições do Ativo
2.2.7.2.1.04.04	(+) Compensação Previdenciária
2.2.7.2.1.04.99	(+) Outras Deduções
2.3.6.2.1.01.00	*Reservas Atuariais (P5)*
2.3.6.2.1.01.01	Reserva Atuarial para Contingências
2.3.6.2.1.01.02	Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo

Tabela 36 – Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas em 12 Meses (1º Quadrimestre/2023)

CÓDIGO	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024
2.2.7.2.1.00.00	**-R$ 766.960.933,30**	**-R$ 769.146.915,83**	**-R$ 771.332.898,36**	**-R$ 773.518.880,89**
2.2.7.2.1.00.00	*-R$ 342.927.477,26*	*-R$ 342.962.166,39*	*-R$ 342.996.855,53*	*-R$ 343.031.544,67*
2.2.7.2.1.03.00	R$ 362.117.673,15	R$ 362.149.418,18	R$ 362.181.163,20	R$ 362.212.908,23
2.2.7.2.1.03.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.03.02	R$ 648.030,37	R$ 648.344,66	R$ 648.658,94	R$ 648.973,23
2.2.7.2.1.03.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.03.04	R$ 18.542.165,52	R$ 18.538.907,13	R$ 18.535.648,73	R$ 18.532.390,34
2.2.7.2.1.03.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.03.99	*-R$ 424.033.456,05*	*-R$ 426.184.749,44*	*-R$ 428.336.042,83*	*-R$ 430.487.336,22*
2.2.7.2.1.04.00	R$ 610.927.371,61	R$ 612.656.214,92	R$ 614.385.058,24	R$ 616.113.901,55
2.2.7.2.1.04.01	R$ 75.636.275,55	R$ 75.376.256,31	R$ 75.116.237,07	R$ 74.856.217,83
2.2.7.2.1.04.02	R$ 75.636.275,55	R$ 75.376.256,31	R$ 75.116.237,07	R$ 74.856.217,83
2.2.7.2.1.04.03	R$ 35.621.364,46	R$ 35.718.952,86	R$ 35.816.541,27	R$ 35.914.129,67
2.2.7.2.1.04.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.04.99	*R$ -*	*R$ -*	*R$ -*	*R$ -*
2.3.6.2.1.01.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.3.6.2.1.01.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Tabela 37 – Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas em 12 Meses (2º Quadrimestre/2023)

CÓDIGO	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024
2.2.7.2.1.00.00	**-R$ 775.704.863,41**	**-R$ 777.890.845,94**	**-R$ 780.076.828,47**	**-R$ 782.262.811,00**
2.2.7.2.1.03.00	*-R$ 343.066.233,81*	*-R$ 343.100.922,94*	*-R$ 343.135.612,08*	*-R$ 343.170.301,22*
2.2.7.2.1.03.01	R$ 362.244.653,26	R$ 362.276.398,29	R$ 362.308.143,31	R$ 362.339.888,34
2.2.7.2.1.03.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.03.03	R$ 649.287,51	R$ 649.601,79	R$ 649.916,08	R$ 650.230,36
2.2.7.2.1.03.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.03.05	R$ 18.529.131,94	R$ 18.525.873,55	R$ 18.522.615,15	R$ 18.519.356,76
2.2.7.2.1.03.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.04.00	*-R$ 432.638.629,61*	*-R$ 434.789.923,00*	*-R$ 436.941.216,39*	*-R$ 439.092.509,78*
2.2.7.2.1.04.01	R$ 617.842.744,86	R$ 619.571.588,17	R$ 621.300.431,49	R$ 623.029.274,80
2.2.7.2.1.04.02	R$ 74.596.198,59	R$ 74.336.179,35	R$ 74.076.160,11	R$ 73.816.140,87
2.2.7.2.1.04.03	R$ 74.596.198,59	R$ 74.336.179,35	R$ 74.076.160,11	R$ 73.816.140,87
2.2.7.2.1.04.04	R$ 36.011.718,07	R$ 36.109.306,47	R$ 36.206.894,87	R$ 36.304.483,28
2.2.7.2.1.04.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.3.6.2.1.01.00	*R$ -*	*R$ -*	*R$ -*	*R$ -*
2.3.6.2.1.01.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.3.6.2.1.01.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Tabela 38 – Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas em 12 Meses (3º Quadrimestre/2023)

CÓDIGO	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024
2.2.7.2.1.00.00	**-R$ 784.448.793,52**	**-R$ 786.634.776,05**	**-R$ 788.820.758,58**	**-R$ 791.006.741,11**
2.2.7.2.1.03.00	*-R$ 343.204.990,36*	*-R$ 343.239.679,49*	*-R$ 343.274.368,63*	*-R$ 343.309.057,77*
2.2.7.2.1.03.01	R$ 362.371.633,37	R$ 362.403.378,39	R$ 362.435.123,42	R$ 362.466.868,45
2.2.7.2.1.03.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.03.03	R$ 650.544,65	R$ 650.858,93	R$ 651.173,21	R$ 651.487,50
2.2.7.2.1.03.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.03.05	R$ 18.516.098,36	R$ 18.512.839,97	R$ 18.509.581,58	R$ 18.506.323,18
2.2.7.2.1.03.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.04.00	*-R$ 441.243.803,17*	*-R$ 443.395.096,56*	*-R$ 445.546.389,95*	*-R$ 447.697.683,34*
2.2.7.2.1.04.01	R$ 624.758.118,11	R$ 626.486.961,42	R$ 628.215.804,74	R$ 629.944.648,05
2.2.7.2.1.04.02	R$ 73.556.121,63	R$ 73.296.102,39	R$ 73.036.083,15	R$ 72.776.063,91
2.2.7.2.1.04.03	R$ 73.556.121,63	R$ 73.296.102,39	R$ 73.036.083,15	R$ 72.776.063,91
2.2.7.2.1.04.04	R$ 36.402.071,68	R$ 36.499.660,08	R$ 36.597.248,48	R$ 36.694.836,88
2.2.7.2.1.04.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.3.6.2.1.01.00	*R$ -*	*R$ -*	*R$ -*	*R$ -*
2.3.6.2.1.01.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.3.6.2.1.01.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON ROBERTO LEITE RAMOS PASSAMPA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e5d0000-0e41-4257-5a1e-08dc8d0d3883

A6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Tabela 39 – Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária

EXERCÍCIO	REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a_t)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b_t)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c_t)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d_t) =(a_t+b_t-c_t)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO $e_t = e_{(t-1)} + d_t$
2024	R$ 15.363.682,79	R$ 11.869.447,95	R$ 36.685.273,41	-R$ 9.452.142,66	-R$ 9.452.142,66
2025	R$ 15.300.525,90	R$ 11.619.030,54	R$ 37.740.329,18	-R$ 10.820.772,74	-R$ 20.272.915,40
2026	R$ 14.946.265,91	R$ 11.145.405,63	R$ 40.228.057,17	-R$ 14.136.385,63	-R$ 34.409.301,02
2027	R$ 14.754.695,38	R$ 10.782.612,30	R$ 42.040.777,97	-R$ 16.503.470,29	-R$ 50.912.771,31
2028	R$ 14.386.862,14	R$ 10.283.042,63	R$ 44.809.212,43	-R$ 20.139.307,65	-R$ 71.052.078,97
2029	R$ 13.781.543,46	R$ 9.867.318,53	R$ 47.283.671,96	-R$ 23.634.809,98	-R$ 94.686.888,94
2030	R$ 13.717.392,33	R$ 9.579.784,86	R$ 48.691.961,37	-R$ 25.394.784,17	-R$ 120.081.673,11
2031	R$ 13.636.359,34	R$ 9.263.183,81	R$ 50.082.305,11	-R$ 27.182.761,97	-R$ 147.264.435,08
2032	R$ 13.499.087,24	R$ 8.899.813,71	R$ 51.972.807,63	-R$ 29.573.906,68	-R$ 176.838.341,76
2033	R$ 13.371.237,37	R$ 8.524.330,58	R$ 53.697.733,63	-R$ 31.802.165,68	-R$ 208.640.507,44
2034	R$ 13.297.956,02	R$ 8.169.410,40	R$ 55.188.656,35	-R$ 33.721.289,93	-R$ 242.361.797,37
2035	R$ 12.350.598,08	R$ 7.737.215,93	R$ 57.250.986,90	-R$ 37.163.172,89	-R$ 279.524.970,26
2036	R$ 5.393.341,59	R$ 7.147.302,82	R$ 60.599.313,13	-R$ 48.058.668,72	-R$ 327.583.638,98
2037	R$ 3.439.294,63	R$ 6.707.715,72	R$ 62.801.668,49	-R$ 52.654.658,15	-R$ 380.238.297,13
2038	R$ 2.489.682,83	R$ 6.210.673,96	R$ 65.352.384,94	-R$ 56.652.028,15	-R$ 436.890.325,27
2039	R$ 2.073.414,96	R$ 5.892.953,89	R$ 66.871.636,78	-R$ 58.905.267,93	-R$ 495.795.593,20
2040	R$ 1.780.457,67	R$ 5.645.546,19	R$ 67.464.957,97	-R$ 60.038.954,11	-R$ 555.834.547,31
2041	R$ 1.316.161,51	R$ 5.291.836,90	R$ 69.201.082,84	-R$ 62.593.084,42	-R$ 618.427.631,73
2042	R$ 913.398,65	R$ 4.977.418,67	R$ 70.505.850,29	-R$ 64.615.032,96	-R$ 683.042.664,70
2043	R$ 697.976,71	R$ 4.780.505,17	R$ 70.675.894,30	-R$ 65.197.412,41	-R$ 748.240.077,11
2044	R$ 474.777,40	R$ 4.581.368,29	R$ 70.959.508,36	-R$ 65.903.362,67	-R$ 814.143.439,78
2045	R$ 379.986,70	R$ 4.443.302,99	R$ 70.089.996,21	-R$ 65.266.706,51	-R$ 879.410.146,29
2046	R$ 292.734,23	R$ 4.306.635,43	R$ 69.123.299,20	-R$ 64.523.929,55	-R$ 943.934.075,84
2047	R$ 210.326,41	R$ 4.174.503,30	R$ 68.165.315,11	-R$ 63.780.485,40	-R$ 1.007.714.561,24
2048	R$ 141.097,13	R$ 4.040.744,64	R$ 66.950.897,33	-R$ 62.769.055,56	-R$ 1.070.483.616,80
2049	R$ 102.793,26	R$ 3.917.647,20	R$ 65.389.053,86	-R$ 61.368.613,40	-R$ 1.131.852.230,20
2050	R$ 83.495,37	R$ 3.793.432,48	R$ 63.503.271,38	-R$ 59.626.343,53	-R$ 1.191.478.573,73
2051	R$ 75.356,78	R$ 3.669.395,65	R$ 61.401.761,44	-R$ 57.657.009,02	-R$ 1.249.135.582,75
2052	R$ 70.095,40	R$ 3.542.145,63	R$ 59.237.380,34	-R$ 55.625.139,31	-R$ 1.304.760.722,06
2053	R$ 60.848,81	R$ 3.410.763,40	R$ 57.077.339,91	-R$ 53.605.727,70	-R$ 1.358.366.449,76
2054	R$ 58.006,63	R$ 3.276.869,56	R$ 54.767.647,99	-R$ 51.432.771,81	-R$ 1.409.799.221,57
2055	R$ 55.103,95	R$ 3.139.936,01	R$ 52.416.800,45	-R$ 49.221.760,50	-R$ 1.459.020.982,06
2056	R$ 52.154,60	R$ 3.000.314,88	R$ 50.036.758,54	-R$ 46.984.289,06	-R$ 1.506.005.271,13
2057	R$ 49.176,22	R$ 2.858.487,34	R$ 47.632.968,68	-R$ 44.725.305,13	-R$ 1.550.730.576,25
2058	R$ 46.186,44	R$ 2.714.902,83	R$ 45.209.788,24	-R$ 42.448.698,97	-R$ 1.593.179.275,22
2059	R$ 43.202,99	R$ 2.570.093,44	R$ 42.760.909,56	-R$ 40.147.613,13	-R$ 1.633.326.888,35
2060	R$ 40.244,23	R$ 2.424.635,06	R$ 40.327.082,45	-R$ 37.862.203,17	-R$ 1.671.189.091,52
2061	R$ 37.327,41	R$ 2.279.164,94	R$ 37.900.613,75	-R$ 35.584.121,41	-R$ 1.706.773.212,92
2062	R$ 34.470,55	R$ 2.134.334,77	R$ 35.487.410,92	-R$ 33.318.605,60	-R$ 1.740.091.818,53
2063	R$ 31.690,78	R$ 1.990.812,80	R$ 33.099.611,31	-R$ 31.077.107,73	-R$ 1.771.168.926,26
2064	R$ 29.003,91	R$ 1.849.267,98	R$ 30.744.234,49	-R$ 28.865.962,60	-R$ 1.800.034.888,86
2065	R$ 26.422,12	R$ 1.710.315,21	R$ 28.438.100,39	-R$ 26.701.363,07	-R$ 1.826.736.251,93
2066	R$ 23.957,04	R$ 1.574.621,49	R$ 26.190.592,42	-R$ 24.592.013,89	-R$ 1.851.328.265,82
2067	R$ 21.617,30	R$ 1.442.702,50	R$ 24.005.997,79	-R$ 22.541.678,00	-R$ 1.873.869.943,82
2068	R$ 19.409,35	R$ 1.315.099,11	R$ 21.893.150,06	-R$ 20.558.641,60	-R$ 1.894.428.585,42
2069	R$ 17.338,32	R$ 1.192.327,49	R$ 19.860.871,37	-R$ 18.651.205,57	-R$ 1.913.079.790,99
2070	R$ 15.407,45	R$ 1.074.851,70	R$ 17.915.405,99	-R$ 16.825.146,84	-R$ 1.929.904.937,83
2071	R$ 13.617,37	R$ 963.106,57	R$ 16.064.057,71	-R$ 15.087.333,78	-R$ 1.944.992.271,61
2072	R$ 11.967,33	R$ 857.484,64	R$ 14.313.356,11	-R$ 13.443.904,13	-R$ 1.958.436.175,74

Documento Assinado Digitalmente por: EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO SILVA:16000000000 e FERNANDO ANTONIO GUSMAO:16000000000
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ac8f0d6-da41-42e7-b3ce-d78b0b0b3803

2073	R$ 10.456,14	R$ 758.312,13	R$ 12.668.826,34	-R$ 11.900.058,07	-R$ 1.970.336.238,82
2074	R$ 9.080,58	R$ 665.891,36	R$ 11.135.636,24	-R$ 10.460.664,30	-R$ 1.980.796.899,12
2075	R$ 7.836,00	R$ 580.372,64	R$ 9.716.382,38	-R$ 9.128.173,74	-R$ 1.989.925.072,86
2076	R$ 6.717,35	R$ 501.862,57	R$ 8.412.990,58	-R$ 7.904.410,66	-R$ 1.997.829.483,52
2077	R$ 5.718,69	R$ 430.396,37	R$ 7.226.066,75	-R$ 6.789.951,69	-R$ 2.004.619.435,20
2078	R$ 4.833,60	R$ 365.909,66	R$ 6.154.612,41	-R$ 5.783.869,14	-R$ 2.010.403.304,34
2079	R$ 4.055,08	R$ 308.259,14	R$ 5.196.336,25	-R$ 4.884.022,04	-R$ 2.015.287.326,38
2080	R$ 3.375,15	R$ 257.204,09	R$ 4.347.257,79	-R$ 4.086.678,56	-R$ 2.019.374.004,94
2081	R$ 2.785,52	R$ 212.435,71	R$ 3.602.280,88	-R$ 3.387.059,65	-R$ 2.022.761.064,59
2082	R$ 2.278,35	R$ 173.587,14	R$ 2.955.350,45	-R$ 2.779.484,96	-R$ 2.025.540.549,55
2083	R$ 1.845,89	R$ 140.248,06	R$ 2.399.708,26	-R$ 2.257.614,31	-R$ 2.027.798.163,86
2084	R$ 1.480,64	R$ 111.969,74	R$ 1.927.944,93	-R$ 1.814.494,55	-R$ 2.029.612.658,41
2085	R$ 1.175,29	R$ 88.280,79	R$ 1.532.257,93	-R$ 1.442.801,85	-R$ 2.031.055.460,26
2086	R$ 922,70	R$ 68.693,18	R$ 1.204.553,26	-R$ 1.134.937,38	-R$ 2.032.190.397,64
2087	R$ 716,05	R$ 52.713,60	R$ 936.645,61	-R$ 883.215,96	-R$ 2.033.073.613,60
2088	R$ 548,95	R$ 39.856,20	R$ 720.480,23	-R$ 680.075,08	-R$ 2.033.753.688,68
2089	R$ 415,49	R$ 29.656,17	R$ 548.364,16	-R$ 518.292,50	-R$ 2.034.271.981,18
2090	R$ 310,25	R$ 21.680,37	R$ 413.131,57	-R$ 391.140,95	-R$ 2.034.663.122,13
2091	R$ 228,34	R$ 15.540,11	R$ 308.345,73	-R$ 292.577,28	-R$ 2.034.955.699,41
2092	R$ 165,49	R$ 10.895,46	R$ 228.364,54	-R$ 217.303,58	-R$ 2.035.173.003,00
2093	R$ 118,03	R$ 7.450,79	R$ 168.268,31	-R$ 160.699,48	-R$ 2.035.333.702,48
2094	R$ 82,76	R$ 4.951,86	R$ 123.825,89	-R$ 118.791,27	-R$ 2.035.452.493,75
2095	R$ 56,96	R$ 3.183,81	R$ 91.466,69	-R$ 88.225,92	-R$ 2.035.540.719,67
2096	R$ 38,37	R$ 1.969,19	R$ 68.252,06	-R$ 66.244,49	-R$ 2.035.606.964,16
2097	R$ 25,21	R$ 1.163,96	R$ 51.816,91	-R$ 50.627,74	-R$ 2.035.657.591,90
2098	R$ 16,08	R$ 652,41	R$ 40.280,77	-R$ 39.612,28	-R$ 2.035.697.204,18
2099	R$ 9,92	R$ 343,63	R$ 32.182,71	-R$ 31.829,17	-R$ 2.035.729.033,35
2100	R$ 5,88	R$ 168,29	R$ 26.417,01	-R$ 26.242,83	-R$ 2.035.755.275,18
2101	R$ 3,32	R$ 75,79	R$ 22.174,14	-R$ 22.095,02	-R$ 2.035.777.370,21
2102	R$ 1,78	R$ 31,02	R$ 18.938,89	-R$ 18.906,09	-R$ 2.035.796.276,30
2103	R$ 0,90	R$ 11,39	R$ 16.275,39	-R$ 16.263,10	-R$ 2.035.812.539,40
2104	R$ 0,42	R$ 3,67	R$ 13.969,90	-R$ 13.965,80	-R$ 2.035.826.505,20
2105	R$ 0,18	R$ 1,02	R$ 11.916,99	-R$ 11.915,78	-R$ 2.035.838.421,98
2106	R$ 0,07	R$ 0,25	R$ 10.073,70	-R$ 10.073,38	-R$ 2.035.848.494,37
2107	R$ 0,02	R$ 0,04	R$ 8.424,52	-R$ 8.424,46	-R$ 2.035.856.918,82
2108	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 6.963,34	-R$ 6.963,32	-R$ 2.035.863.882,14
2109	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 5.702,42	-R$ 5.702,40	-R$ 2.035.869.584,54
2110	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 4.606,69	-R$ 4.606,67	-R$ 2.035.874.191,22
2111	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 3.665,27	-R$ 3.665,25	-R$ 2.035.877.856,47
2112	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 2.867,89	-R$ 2.867,87	-R$ 2.035.880.724,34
2113	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 2.204,54	-R$ 2.204,52	-R$ 2.035.882.928,86
2114	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 1.664,95	-R$ 1.664,93	-R$ 2.035.884.593,79
2115	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 1.237,52	-R$ 1.237,50	-R$ 2.035.885.831,29
2116	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 907,70	-R$ 907,68	-R$ 2.035.886.738,97
2117	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 656,25	-R$ 656,23	-R$ 2.035.887.395,20
2118	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 461,58	-R$ 461,56	-R$ 2.035.887.856,76
2119	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 309,35	-R$ 309,33	-R$ 2.035.888.166,09
2120	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 193,36	-R$ 193,34	-R$ 2.035.888.359,42
2121	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 109,15	-R$ 109,13	-R$ 2.035.888.468,55
2122	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 52,60	-R$ 52,58	-R$ 2.035.888.521,14
2123	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 19,45	-R$ 19,43	-R$ 2.035.888.540,57
2124	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 4,40	-R$ 4,38	-R$ 2.035.888.544,95
2125	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,37	-R$ 0,35	-R$ 2.035.888.545,31
2126	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545,30
2127	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545,29
2128	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545,28
2129	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545,27
2130	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545,26
2131	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545,25
2132	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545,24

2133	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2134	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2135	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2136	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2137	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2138	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2139	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2140	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2141	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2142	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2143	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2144	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2145	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2146	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2147	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2148	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2149	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2150	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2151	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2152	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2153	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2154	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2155	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2156	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545
2157	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545,99
2158	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545,98
2159	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545,97
2160	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545,96
2161	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545,95
2162	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545,94
2163	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545,93
2164	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545,92
2165	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.545,91
2166	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.544,90
2167	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.544,89
2168	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.544,88
2169	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.544,87
2170	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.544,86
2171	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.544,85
2172	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.544,84
2173	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 2.035.888.544,83

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible]
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Gráfico 22 – Distribuição das Receitas e Despesas

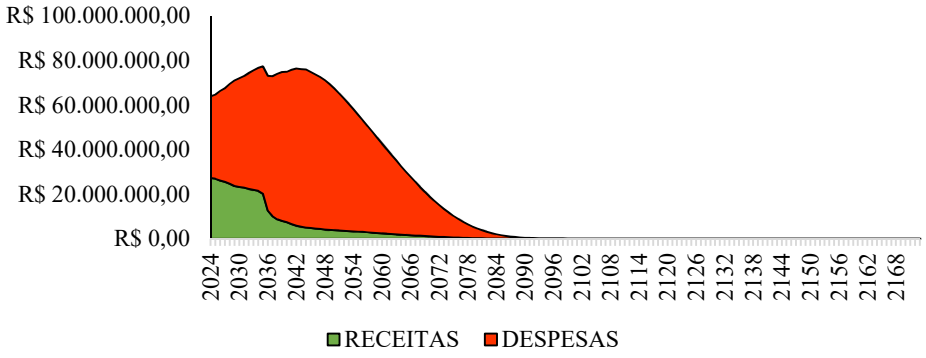

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a0[illegible]

A7. DURATION

Tabela 40 – Duration

Taxa de Juros	*4,84%*
Benefícios Líquidos Ponderados pelo Instante	*R$ 15.809.373.546,77*
Benefícios Líquidos a Valor Presente	*R$ 990.017.685,98*
DURATION	**15,97**

A8. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE TAXA DE JUROS

Tabela 41 – Análise de Sensibilidade com a Taxa de Juros

DESCRIÇÃO	4,85%	4,67%	4,81%	0,00%
Ativos Garantidores	R$ 60.496.014,53	R$ 60.496.014,53	R$ 60.496.014,53	R$ 60.496.014,53
VACF - Benefícios Concedidos	R$ 647.716,09	R$ 647.085,06	R$ 658.735,44	R$ 1.240.382,85
VABF - Benefícios Concedidos	R$ 362.085.928,12	R$ 361.813.370,26	R$ 366.897.280,33	R$ 638.884.913,4[illegible]
VACF - Benefícios a Conceder	R$ 148.051.144,20	R$ 147.719.838,62	R$ 153.846.410,26	R$ 537.796.966,1[illegible]
VABF - Benefícios a Conceder	R$ 605.457.082,92	R$ 604.391.776,68	R$ 624.074.518,95	R$ 1.779.797.401,[illegible]
COMPREV - Benefícios Concedidos	R$ 18.545.423,91	R$ 18.526.375,20	R$ 18.874.424,50	R$ 33.817.656,0[illegible]
COMPREV - Benefícios a Conceder	R$ 35.523.776,06	R$ 35.455.843,23	R$ 36.706.085,13	R$ 106.714.931,3[illegible]
TOTAL	**-R$ 704.278.936,25**	**-R$ 703.359.990,31**	**-R$ 720.390.129,43**	**-R$ 1.678.616.363,[illegible]**
VARIAÇÃO		**-0,13%**	**2,24%**	**58,04%**

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON BERTOLDO LEITE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2966-fda1-4257-935e-2f4b0b5b3883

A9. TÁBUAS UTILIZADAS

Tabela 42 – Tábuas Utilizadas

IDADE	TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL MASCULINA	TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL FEMININA	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS
	IBGE Extrapolada. 2022 - Masculina	*AT-2000 (Suavizada em 10%) – Feminina*	*Álvaro Vindas*	*IBGE Extrapolada 2022 – Geral*
0	0,01394032	0,0016146	0	0,0128397
1	0,00093524	0,0006795	0	0,00089594
2	0,00071899	0,0003528	0	0,00067587
3	0,00055583	0,000261	0	0,00051379
4	0,00043479	0,0002088	0	0,00039694
5	0,00034678	0,0001701	0	0,00031472
6	0,00028476	0,0001404	0	0,00025902
7	0,00024328	0,0001179	0	0,00022363
8	0,00021877	0,0001179	0	0,00020427
9	0,00020948	0,0001206	0	0,00019878
10	0,00021608	0,000126	0	0,00020695
11	0,00024218	0,0001332	0	0,00023087
12	0,00029542	0,0001422	0	0,00027493
13	0,00039015	0,000153	0	0,00034661
14	0,00054643	0,0001647	0	0,00045461
15	0,00078962	0,0001773	0,000575	0,00060729
16	0,00113173	0,0001908	0,000573	0,00080397
17	0,00155032	0,0002052	0,000572	0,00102861
18	0,00198246	0,0002196	0,00057	0,00125231
19	0,00233505	0,000234	0,000569	0,00143831
20	0,00256261	0,0002493	0,000569	0,00156961
21	0,00266742	0,0002646	0,000569	0,00164605
22	0,00269288	0,0002808	0,000569	0,00168309
23	0,00269115	0,000297	0,00057	0,00170087
24	0,00268815	0,0003141	0,000572	0,00171136
25	0,00269859	0,0003303	0,000575	0,00172288
26	0,00271885	0,0003465	0,000579	0,00173672
27	0,00274135	0,0003627	0,000583	0,0017525
28	0,00276133	0,0003771	0,000589	0,00177007
29	0,00277597	0,0003915	0,000596	0,00178969
30	0,00278812	0,000405	0,000605	0,00181288
31	0,00280239	0,0004167	0,000615	0,00184164
32	0,00282364	0,0004284	0,000628	0,00187782
33	0,00285647	0,0004392	0,000643	0,00192318
34	0,00290298	0,00045	0,00066	0,00197854
35	0,0029644	0,0004635	0,000681	0,00204443
36	0,00304091	0,0004806	0,000704	0,00212105
37	0,00313263	0,0005022	0,000732	0,00220869
38	0,00324125	0,000531	0,000764	0,00230866
39	0,00336955	0,000567	0,000801	0,00242307
40	0,00352213	0,0006093	0,000844	0,00255527
41	0,00370468	0,0006588	0,000893	0,00270941
42	0,0039213	0,0007164	0,000949	0,00288854
43	0,00417495	0,0007812	0,001014	0,00309491
44	0,00446357	0,000855	0,001088	0,00332704
45	0,00478114	0,0009387	0,001174	0,0035804
46	0,00511912	0,0010332	0,001271	0,00384839
47	0,00546707	0,0011403	0,001383	0,00412273

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON ROBERTO LEITE DE SANTANA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2936-fda1-4257-935e-27f0b5b3a3d1

48	0,00582209	0,00126	0,001511	0,00440044
49	0,00618776	0,0013932	0,001657	0,00468312
50	0,00657882	0,001539	0,001823	0,00498063
51	0,00701919	0,0016992	0,002014	0,0053096
52	0,00753027	0,0018711	0,002231	0,00568549
53	0,00813168	0,0020574	0,002479	0,00612304
54	0,00882784	0,0022563	0,002762	0,00662741
55	0,00960776	0,0024714	0,003089	0,00719434
56	0,01044946	0,0027027	0,003452	0,00781287
57	0,01131952	0,002952	0,003872	0,00846509
58	0,01219856	0,0032202	0,00435	0,00914155
59	0,01308467	0,0035163	0,004895	0,00984316
60	0,0140018	0,0038493	0,005516	0,01058649
61	0,0150016	0,0042291	0,006223	0,01140524
62	0,01613308	0,0046629	0,007029	0,01233164
63	0,01744027	0,0051588	0,007947	0,01339472
64	0,01893891	0,0057123	0,008993	0,01460467
65	0,02060665	0,0063153	0,010183	0,0159457
66	0,02240209	0,0069606	0,011542	0,01738901
67	0,02426259	0,0076419	0,013087	0,01889161
68	0,02615271	0,0083592	0,014847	0,02043085
69	0,02808412	0,0091467	0,016852	0,02201965
70	0,03011652	0,0100485	0,019135	0,02370793
71	0,03237282	0,0111051	0,021734	0,02559512
72	0,03497063	0,0123606	0,024695	0,0277792
73	0,03800373	0,0138519	0,028066	0,03034279
74	0,0415099	0,0155934	0,031904	0,03332714
75	0,04542311	0,0175959	0,036275	0,03669298
76	0,04963972	0,0198675	0,041252	0,04036874
77	0,054023	0,022419	0,046919	0,04425071
78	0,05850429	0,0252666	0,055371	0,04828353
79	0,06317835	0,0284508	0,060718	0,0525381
80	0,06825638	0,032022	0,069084	0,05718184
81	0,07412252	0,036027	0,078608	0,06253091
82	0,08113914	0,0405153	0,089453	0,06889475
83	0,08950872	0,04554	0,1018	0,07646369
84	0,0992326	0,0511785	0,115859	0,08526445
85	0,10984481	0,0575163	0,131805	0,09492897
86	0,12067368	0,0646335	0,15009	0,10490018
87	0,13095818	0,0726138	0,17084	0,11451803
88	0,140119	0,0815013	0,194465	0,1232593
89	0,14824709	0,0911763	0,221363	0,13117089
90	0,14916785	0,1014831	0,251988	0,13318652
91	0,15715547	0,1122597	0	0,14109158
92	0,16644006	0,1233486	0	0,15011544
93	0,17731217	0,1345968	0	0,16049335
94	0,1901516	0,1458711	0	0,17252924
95	0,20546321	0,1570428	0	0,18662193
96	0,22393052	0,1679823	0	0,20330369
97	0,24649751	0,1785627	0	0,2232982
98	0,27449561	0,1893033	0	0,24760943
99	0,30984256	0,2007243	0	0,27765989
100	0,35535051	0,2133459	0	0,31550719
101	0,41517031	0,2276865	0	0,36417709
102	0,4952573	0,2442654	0	0,42812899
103	0,60297368	0,2636037	0	0,51366596
104	0,7417744	0,2862207	0	0,62805811
105	0,89029687	0,3126357	0	0,77214918
106	0,98242761	0,343368	0	0,91561845
107	0,99963985	0,3789378	0	0,99002829

108	0,99999987	0,4198644	0	0,9998885
109	1	0,466668	0	0,99999999
110	1	0,5198679	0	1
111	1	0,5799843	0	1
112	1	0,6475356	0	1
113	1	0,723042	0	1
114	1	0,8070237	0	1
115	1	1	0	1
116	1	1	0	1
117	1	1	0	1
118	1	1	0	1
119	1	1	0	1
120	1	1	0	1
121	1	1	0	1
122	1	1	0	1
123	1	1	0	1
124	1	1	0	1
125	1	1	0	1
126	1	1	0	1

Documento Assinado Digitalmente por: HAMILTON ROBERTO DE SOUSA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a3f2936-fda1-4257-935e-27f6b5f83f83

Documento Assinado Digitalmente por: "ROGERIO NOGUEIRA FERNANDES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b551e6da-aaa0-480f-80ea-fbcf20e261af

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

ProcessoTC nº 24100495-0
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Araripina

Ao DMACRO,

Para providências, informando que o notificado apresentou defesa.

Participante	Defesa	Procuração
José Raimundo Pimentel do Espírito Santo	80	61

IRPE, 18/08/2025

[Assinado digitalmente]

ROGÉRIO NOGUEIRA FERNANDES

Analista de Gestão

Documento Assinado Digitalmente por: "TERESA REGINA DIDIER ROCHA FALCAO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6a5ebf7-7d05-4d84-ae29-2929d5b768e0

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

ProcessoTC nº 24100495-0
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Araripina

Ao GC-05,

Com a instrução concluída, informando que o notificado apresentou defesa.

Interessado	Defesa	Procuração
José Raimundo Pimentel do Espirito Santo	Doc nº 80	Doc.nº 61

DMACRO, 18/08/2025

[Assinado digitalmente]

TERESA REGINA DIDIER ROCHA FALCÃO

Secretária do DMACRO

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

INTEIRO TEOR DA DELIBERAÇÃO

31ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 08/09/2025

PROCESSO TCE-PE N° 24100495-0
RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO
MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo
EXERCÍCIO: 2023
UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Araripina

INTERESSADOS:

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR (OAB 29754-PE)

RELATÓRIO

Trata-se da análise das contas de governo do Prefeito do Município de Araripina, Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 2023, para efeito de emissão de parecer prévio por parte deste Tribunal de Contas, na forma prevista no art. 31, §§ 1º e 2º, e art. 71, inciso I, c/c o art. 75, da Constituição Federal; bem como no art. 86, §1º, inciso III, da Constituição Estadual e art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE).

A presente prestação de contas foi enviada por meio do sistema eletrônico desta Corte e-TCEPE, em atendimento a Resolução TC nº 11/2014 que disciplina a implantação da modalidade processual prestação de contas em meio eletrônico e dispõe sobre a forma de envio das prestações de contas anuais de Governo e de Gestão. Assim sendo, as referências às peças integrantes do processo foram feitas com base na numeração recebida no referido sistema, a menos que diferentemente do indicado.

Cumpre destacar, inicialmente, que as contas de governo são o instrumento através do qual o Chefe do Poder Executivo de qualquer dos entes da federação expressa os resultados da atuação governamental no exercício financeiro respectivo. Trata-se de contas globais que refletem a situação das finanças da unidade federativa, revelando o planejamento governamental, a gestão fiscal e previdenciária; demonstram os níveis de endividamento, o atendimento ou não aos limites de gasto mínimo, previstos para a saúde e a educação e, máximo, para as despesas com pessoal.

Sendo assim, o presente processo não abrange todos os atos do gestor, mas apenas aqueles relativos à atuação governamental da Chefia do

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

Executivo Municipal, essenciais à emissão de Parecer Prévio pelo Tribunal de Contas, opinativo técnico-jurídico que irá subsidiar o julgamento político a cargo do Legislativo.

Portanto, tal análise não se confunde com as contas de gestão daqueles que administram e gerenciam dinheiros, bens e valores públicos a que se refere o art. 71, inciso II, da Constituição Federal e art. 30, inciso II, da Constituição Estadual, submetidas a julgamento pelo Tribunal de Contas, consubstanciado em deliberação que terá eficácia de título executivo, quando imputar débito (reparação de dano patrimonial) ou aplicar multa (sanção), conforme art. 71, § 3º, da Constituição Federal e art. 30, § 3º, da Constituição Estadual.

Por fim, cabe destacar que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores - inclusive o Prefeito, quando ordenador de despesa - e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 29, § 2º, e o 30, inciso II, da Constituição Estadual.

Da análise da documentação constante dos autos, a área técnica do TCE-PE emitiu Relatório de Auditoria (doc. 74), onde, a Tabela 1.b - Limites Constitucionais e Legais (pág. 10 e 11), evidencia o cumprimento dos limites.

O Relatório de Auditoria (doc. 74 - item 1, págs. 7 a 8), ainda aponta a ocorrência das seguintes irregularidades:

- **Orçamento (Capítulo 2)**

[ID.01] LOA com receitas subestimadas, não correspondentes à real capacidade de arrecadação do município (Item 2.1).

[ID.02] Programação financeira deficiente (Item 2.1).

[ID.03] Cronograma de execução mensal de desembolso deficiente (Item 2.2).

[ID.04] LOA com previsão de um limite exagerado para a abertura de créditos adicionais, descaracterizando a concepção da peça orçamentária como um instrumento de planejamento (Item 2.2).

[ID.05] LOA com previsão de dispositivo inapropriado para abertura de créditos adicionais, pois, na prática, é mecanismo que libera o Poder Executivo de consultar a Câmara Municipal sobre o Orçamento e descaracteriza a concepção da peça orçamentária como um instrumento de planejamento (Item 2.2).

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

[ID.06] Omissão no dever de comprovar a existência de excesso de arrecadação, por natureza da receita, disponível para a abertura de créditos adicionais (Item 2.2).

- **Finanças e Patrimônio (Capítulo 3)**

[ID.07] Saldo negativo em contas do Quadro de Superávit/Déficit do Balanço Patrimonial, sem justificativa em notas explicativas, evidenciando ineficiente controle contábil por fonte/aplicação de recursos (Item 3.1).

[ID.08] Balanço Patrimonial do município com registro deficiente do Passivo de longo prazo, uma vez que as provisões matemáticas previdenciárias não foram apuradas corretamente (Item 3.3.1).

- **Responsabilidade Fiscal (Capítulo 5)**

[ID.09] Inscrição de Restos a Pagar Processados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 5.5).

- **Educação (Capítulo 6)**

[ID.10] Descumprimento do disposto na EC nº 119/2022 por não complementação até 2023 da diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e/ou 2021.

[ID.11] Realização de despesas com recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício (Item 6.2.2).

[ID.12] Descumprimento do prazo de utilização, de até o primeiro quadrimestre, do saldo do FUNDEB recebido do exercício anterior (Item 6.2.3).

- **Previdência Própria (Capítulo 8)**

[ID.13] Não adoção de alíquota sugerida na avaliação atuarial, a qual corresponde a percentual que conduziria o RPPS a uma situação de equilíbrio atuarial (Item 8.3).

- **Transparência (Capítulo 9)**

[ID.14] Nível “Intermediário” de transparência da gestão, conforme Levantamento Nacional de Transparência Pública (LNTP), evidenciando que a Prefeitura não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações necessárias (Item 9).

Devidamente notificado do teor do Relatório de Auditoria (RA), nos termos do art. 49 da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE), o interessado apresentou defesa escrita (doc. 80) e respectivos anexos (docs. 81 a 86).

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

Vieram-me os autos.

É o relatório do que importa.

VOTO DO RELATOR

Passo à análise das irregularidades e/ou deficiências apontadas pela auditoria, em confronto com os argumentos apresentados pela defesa.

- **Orçamento**

[ID.01] LOA com receitas subestimadas, não correspondentes à real capacidade de arrecadação do município (Item 2.1).

A auditoria registrou a ocorrência de receitas subestimadas, conforme demonstra:

Gráfico 2.1b – Receitas Previstas x Arrecadadas

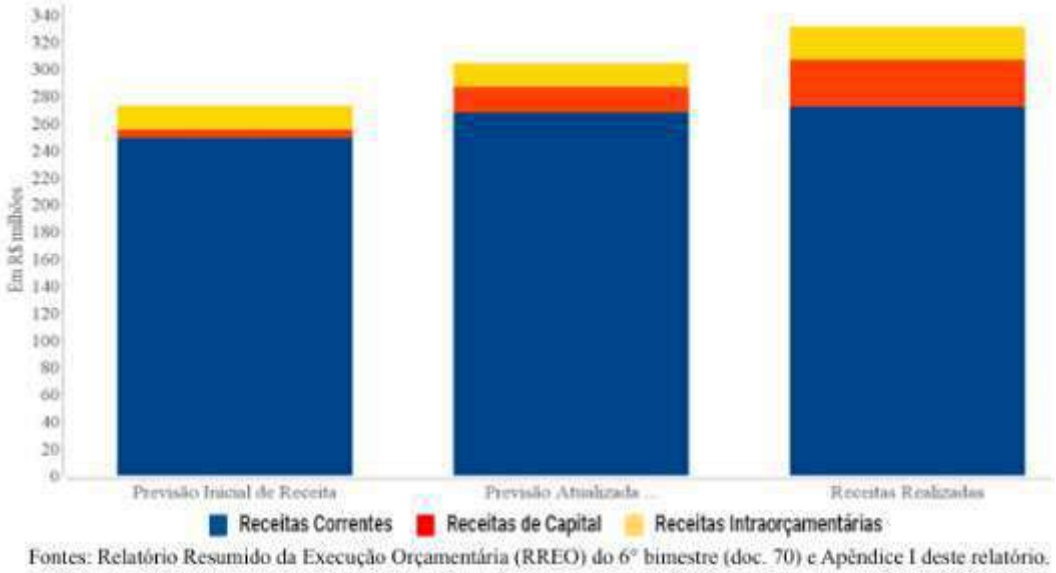

Fontes: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6° bimestre (doc. 70) e Apêndice I deste relatório.

Defesa:

Argumenta o interessado que o orçamento municipal se pautou pelo Princípio da Prudência, pois o cenário econômico é volátil, sujeito a variáveis que fogem do controle municipal.

Alega ainda:

> [...] o que de fato se buscou foi prevenir riscos e evitar o desequilíbrio fiscal. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu artigo 1º, § 1º, preconiza uma

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

gestão fiscal planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Uma previsão de receita conservadora é uma ferramenta essencial para a prevenção de riscos.

(...)

Diante de tal complexidade, uma metodologia que resulta em uma arrecadação 22% superior à prevista, como indicado pelo Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA) de 1,22, demonstra uma gestão fiscal eficaz que superou as expectativas, e não uma falha metodológica intencional para subestimar a receita.

Análise:

Sobre este ponto, verifico que a arrecadação de receitas vem superando a previsão desde 2020, conforme demonstro:

Gráfico 2.1c – Receita Prevista x Receita Arrecadada

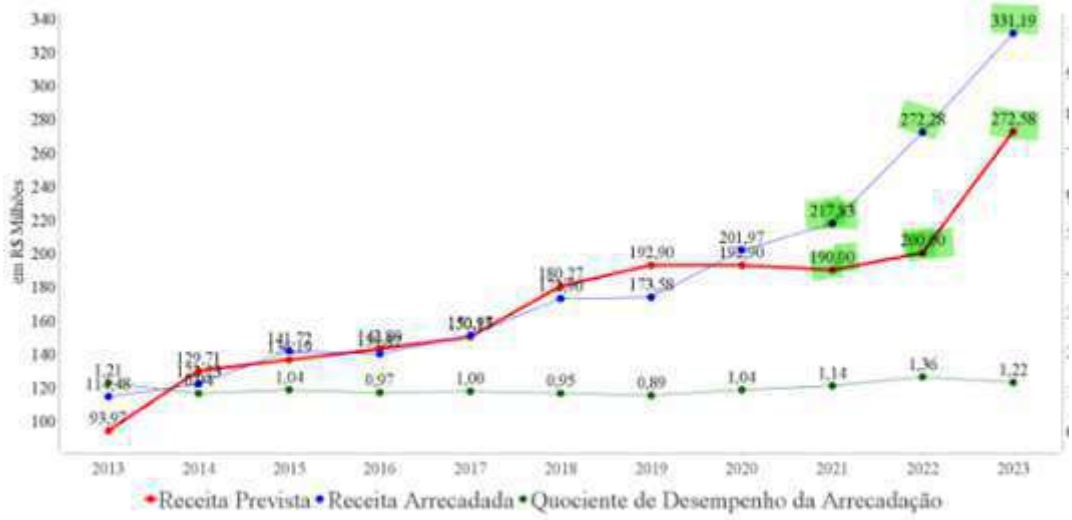

Fontes: (1) Receita Prevista 2023: Balanço Orçamentário (doc. 4); (2) Receita Arrecadada 2023: Apêndice I deste relatório – Análise da Receita Arrecadada; (3) Receita Prevista e Arrecadada de exercícios anteriores: Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do ano anterior.
Obs.: Os dados do gráfico consideraram as deduções da receita e as receitas intraorçamentárias.

Apesar de difícil previsão, faz-se necessário análise da arrecadação orçamentária dos anos anteriores, bem como acompanhamento das variáveis econômicas. Apontamento mantido, merecedor de recomendação para que a prefeitura proceda a estimativa das receitas mais próximas da realidade no orçamento.

[ID.02] Programação financeira deficiente (Item 2.1).

[ID.03] Cronograma de execução mensal de desembolso deficiente (Item 2.2).

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

A auditoria verificou que a programação financeira e o cronograma de desembolsos do município, instituídos por Decreto municipal (doc. 21), não refletiram a realidade da arrecadação e das despesas municipais.

Defesa:

A defesa alega que, em decorrência dos anos de 2020 e 2021 terem sido anos de pandemia, foi afetado o comportamento das receitas municipais, havendo grande dificuldade técnica para a elaboração dos documentos em questão.

Finaliza:

> [...] Por fim, resta comprovado que o Município de Araripina apresentou bons resultados financeiros e orçamentários, demonstrando comprometimento da administração para com a gestão do Município, devendo ser reconsiderado o apontamento ou, no mais pesar, relevado ao campo das recomendações.

Análise:

Constata-se as falhas registradas pela auditoria, onde a inserção do documento (decreto que dispõe a programação financeira e estabelece o cronograma de despesas) foi erroneamente anexado, visto tratar-se do Decreto de 2023 para o exercício financeiro de 2024 (Decreto nº 086/2023 - doc. 21).

Permanece, também, a falha em relação à não elaboração dos demonstrativos em apreço com base em uma metodologia claramente demonstrada, fato que prejudica o controle eficiente e eficaz dos gastos públicos do município. Um dos objetivos da Programação Financeira é compatibilizar a realização de receitas com execução de despesas, correspondendo ao fluxo de caixa para o exercício de referência, enquanto o Cronograma Mensal de Desembolso consiste no desdobramento das dotações fixadas na LOA em metas mensais de desembolso, com base na existência e efetivo ingresso de receitas. Daí a necessidade de detalhamento tanto das receitas como das despesas.

Assim sendo, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso permitem o controle do gasto público frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita. Tratam-se, portanto, de importantes instrumentos de gerenciamento de despesas públicas. Conforme determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu art. 9º, ao final do bimestre deverá o município fazer a limitação de empenho caso a realização de receita não suporte o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Apontamento do Relatório de Auditoria mantido, sendo passível de recomendação, em conformidade com a jurisprudência desta Corte.

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

[ID.04] LOA com previsão de um limite exagerado para a abertura de créditos adicionais, descaracterizando a concepção da peça orçamentária como um instrumento de planejamento (Item 2.2).

[ID.05] LOA com previsão de dispositivo inapropriado para abertura de créditos adicionais, pois, na prática, é mecanismo que libera o Poder Executivo de consultar a Câmara Municipal sobre o Orçamento e descaracteriza a concepção da peça orçamentária como um instrumento de planejamento (Item 2.2).

Registra a área técnica desta Corte que a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2023 (doc. 47) autorizou, em seu art. 8°, inciso I, o Poder Executivo a abrir créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de 40% do total da despesa.

Relata que o §3º do art. 8º da LOA estabelece que, no caso dos créditos adicionais destinados às despesas do grupo de Pessoal, Saúde e Educação, não será onerado o limite autorizado no art. 8°, inciso I.

A auditoria destaca que tais dispositivos se revelam inapropriados, uma vez que ampliam significativamente a abertura de créditos suplementares diretamente pelo Poder Executivo, permitindo alterar parcela considerável do orçamento anual sem consultar o Legislativo.

Defesa:

O interessado argumenta que a abertura dos créditos adicionais obedeceram os parâmetros legais, e:

> Quanto aos dispositivos contidos nos demais incisos e artigos do Capítulo III da Lei Orçamentária Anual para 2023, é importante destacar que se trata de instrumentos que visam a desburocratização dos procedimentos administrativos.
>
> Corroborando com o entendimento, é importante destacar que até mesmo o Estado de Pernambuco, por meio da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024 (doc. 01), estabeleceu diversos dispositivos similares aos contidos na Lei Orçamentária de Araripina para o exercício financeiro de 2023, visando desburocratizar os procedimentos administrativos…
>
> (...)
>
> Nesse sentido, atente-se que não há qualquer irregularidade na fixação de percentual para abertura de créditos adicionais suplementares, nem no estabelecimento de dispositivos que autorizem a abertura destes créditos em situações excepcionais e que todos os créditos adicionais realizados obedeceram ao disposto na LOA, inexistindo irregularidade.

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

Análise:

Não obstante a Lei Federal n° 4.320/1964, ao dispor sobre a possibilidade de autorização para abertura de créditos suplementares na própria lei orçamentária, não haver fixado limites para tanto, ao lançar mão de tal permissivo legal, deve o legislador usar da razoabilidade na fixação do percentual de suplementação, bem como na definição daquelas despesas que dele estarão desoneradas, ou que terão margem de suplementação mais alargada, a fim de não tornar irrestrita a concessão de tais créditos, vedação imposta pelo art. 167, inciso VII, da Constituição Federal.

Observo através do RA que a abertura de créditos adicionais representou 22,24% das despesas fixadas, já retirados a abertura de créditos adicionais nas despesas com pessoal, dívida pública, saúde, assistência social, educação, entre outros, no §3º do art. 8º da LOA (doc. 47).

Vê-se que o orçamento com tantas alterações demonstra claramente a falta de planejamento da gestão municipal.

Quanto à comparação entre as leis orçamentárias anual (LOA) do Município e do Estado de Pernambuco, no que tange aos dispositivos autorizativos de créditos adicionais suplementares, conforme argumentado pela defesa, não elide a irregularidade apontada pela auditoria.

Considerando que a gestão fiscal responsável requer ação planejada da administração pública, como previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e que cabe ao Legislativo participar da elaboração do orçamento municipal e do controle da sua execução, entendo que a fixação de um percentual elevado possibilita, de fato, flexibilizar demais o orçamento, comprometendo o planejamento inicialmente aprovado.

Entendo pertinente expedir recomendação no sentido de evitar o envio de projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo autorização desarrazoada para abertura de créditos adicionais, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e a não afastar o Legislativo de significativas mudanças no orçamento municipal ao longo de sua execução.

[ID.06] Omissão no dever de comprovar a existência de excesso de arrecadação, por natureza da receita, disponível para a abertura de créditos adicionais (Item 2.2).

A área técnica observou que os decretos que tratam dos créditos adicionais abertos com recursos do excesso de arrecadação (doc. 51) não especificam as fontes ou a classificação por natureza da receita onde o excesso ocorreu.

Cita, também, que a memória de cálculo do excesso de arrecadação usado para a abertura de créditos adicionais (doc. 50), não discrimina a que classificação por natureza da receita se refere o excesso de arrecadação. Ou

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

seja, o documento não apresenta todas as informações pertinentes e necessárias à análise.

Conclui a auditoria:

> [...] Dessa forma, não é possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para comprovar se existiam fontes de recursos ou excesso de arrecadação na classificação por natureza de receita para a abertura dos créditos adicionais.
>
> Diante do exposto, registra-se que **houve omissão no dever de demonstrar a existência** de recursos oriundo do excesso de arrecadação para a abertura de créditos adicionais. (grifo da auditoria)

Defesa:

O Defendente alega que atendeu à Resolução TC nº 217/2023, enviando o Demonstrativo de Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro.

Informa ainda que todos os decretos para abertura de crédito adicional publicados pelo município (doc. 51) indicam a fonte de recurso que está sendo utilizada.

Finaliza a defesa quanto a este ponto:

> [...] Diante do exposto, considerando que o Demonstrativo de Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro evidencia de forma clara os créditos abertos e meditando, ainda, que os Decretos apresentam o detalhamento das Fontes, resta comprovada a devida transparência e regularidade dos créditos adicionais abertos no exercício financeiro de 2023.

Análise:

Verifica-se que no demonstrativo da apuração do excesso de arrecadação (doc. 50) consta a respectiva fonte de recursos, razão pela qual dou razão à defesa neste apontamento.

- **Finanças e Patrimônio**

[ID.07] Saldo negativo em contas do Quadro de Superávit/Déficit do Balanço Patrimonial, sem justificativa em notas explicativas, evidenciando ineficiente controle contábil por fonte/aplicação de recursos (Item 3.1).

Relata a auditoria a ocorrência de saldos negativos constantes no quadro de superávit/déficit do balanço patrimonial (doc. 06), sem justificativas em Notas Explicativas, nas seguintes fontes de recursos:

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

- Fonte “501 - Outros Recursos não Vinculados”, no valor de R$ -7.178.628,79;
- Fonte “540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos”, no valor de R$ -2.800.121,14.

Defesa:

O interessado alega que as Notas Explicativas evidenciaram o saldo negativo das contas, estando assim, de acordo com o subitem 4.2.4 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª Edição, aprovado por meio da Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117/2021.

Argumenta ainda que consta Nota Explicativa no Balanço Patrimonial sobre as fontes negativas.

Análise:

Verifica-se nota explicativa relativa ao esclarecimento quanto às fontes de recursos com saldo negativo (doc. 06, pág. 26), contendo os motivos, ainda que de forma genérica, da existência do referido saldo.

No que se refere a esses saldos negativos, é pertinente recomendar o aprimoramento do controle contábil, considerando a suficiência de saldos por fontes/destinação de recursos. Tal medida visa evitar a contração de obrigações sem lastro financeiro, preservando o equilíbrio fiscal do município e aprimorando sua capacidade de pagamento imediato de compromissos de curto prazo.

Cabe recomendação para o aprimoramento do controle contábil por fontes /destinação de recursos para evitar saldos negativos. É importante garantir a suficiência de recursos em cada conta antes de realizar despesas, prevenindo obrigações sem lastro financeiro. Essa medida visa preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município e otimizar a capacidade de pagamento de compromissos de curto prazo.

[ID.08] Balanço Patrimonial do município com registro deficiente do Passivo de longo prazo, uma vez que as provisões matemáticas previdenciárias não foram apuradas corretamente (Item 3.3.1).

A auditoria registra que o Balanço Patrimonial do município (doc. 06) possui registro deficiente no Passivo de longo prazo, uma vez que as provisões matemáticas previdenciárias encontram-se ajustada com o valor decorrente do plano de amortização, conforme explicita a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

Tabela 3.3.1b – Provisões matemáticas previdenciárias registradas no Balanço Patrimonial do município

Nome da conta contábil	Valor (R$)
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	1.349.155.573,96(1)
Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios Concedidos	342.892.788,12(1)
Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	421.882.162,66(1)
Outras Provisões de Longo Prazo (Plano de Amortização)	584.380.623,18 (1)

Fontes: (2) DCA_3165_ANUAL_1 (doc. 63)

A respeito da inclusão do plano de amortização, a auditoria pontua:

> [...] No Balanço Patrimonial do município (doc. 6), o plano de amortização do fundo em capitalização foi indevidamente classificado no Passivo Não Circulante e aumentou o valor das provisões matemáticas previdenciárias em R$ 584.380.623,20.
>
> Como visto anteriormente, para 2023, houve mudanças em relação à contabilização das provisões matemáticas previdenciárias: o plano de amortização do deficit atuarial não deve mais ser contabilizado junto com as provisões matemáticas no Passivo Não Circulante do município, conforme o Plano de Contas vigente para 2023 e as IPC 14, 1ª revisão, 2022.

A auditoria destaca que o Balanço Patrimonial deveria demonstrar os seguintes valores:

Tabela 3.3.1b – Provisões matemáticas previdenciárias ajustadas pela auditoria

Conta contábil	Valor (R$)
2.2.7.2.1.00.00 – Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo – Consolidação	764.774.950,74(1)
2.2.7.2.1.03.00 – Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios Concedidos	342.892.788,12(2)
2.2.7.2.1.04.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	421.882.162,62(2)

Fonte: (1)DRAA 2024, ano-base 2023 (doc. 71)
(2)Apêndice XV deste relatório

Defesa:

O Defendente alega que os valores constantes no balanço patrimonial estão de acordo com as normas contábeis em vigor, citando o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, página 425, bem como a Instrução de Procedimentos Contábeis nº 14 - IPC 14:

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, página 425:

> "Quando existe plano de amortização de déficit atuarial ou a vinculação de fluxos de receitas futuras do ente ao RPPS com a mesma finalidade (equacionar déficit atuarial), o RPPS deve registrar o valor presente dos fluxos futuros No grupo contábil 1.2.1.1.2.08.XX - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização - Intra OFSS, a partir do cálculo

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

> apresentado no relatório de avaliação atuarial anual, com periodicidade mínima anual. Portanto, também nesse fundo, há a necessidade de registro da obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido, conforme valores apresentados no relatório de avaliação atuarial do RPPS."

- IPC-14:

> "[...] O plano de equacionamento do déficit atuarial vigente será registrado como ativo intra-orçamentário no RPPS e como obrigação intra-orçamentária no ente patrocinador do regime."

Análise:

Acerca do registro contábil das provisões matemáticas previdenciárias, verifica-se que a Prefeitura cumpriu as normas contábeis vigentes da IPC 14, 1ª revisão, 2022, bem como do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição.

Desta forma dou razão à defesa, retirando o apontamento do rol de irregularidades.

- **<u>Responsabilidade Fiscal</u>**

[ID.09] Inscrição de Restos a Pagar Processados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 5.5).

Relata a área técnica desta Corte que, em 2023, a Prefeitura não deixou recursos suficientes para suportar o montante inscrito em Restos a Pagar Processados com recursos vinculados ou não vinculados, no total de R$ 825.293,60.

Cita a equipe de auditoria o seguinte Acórdão do TCU a respeito da inscrição em restos a pagar:

> [...] Acórdão 2.033/2019 Plenário (Auditoria, Relator Ministro Vital do Rêgo)
>
> Finanças Públicas. Restos a pagar. Vedação. Princípio da anualidade orçamentária. Princípio da razoabilidade. A prática recorrente de elevada inscrição e rolagem de recursos orçamentários na rubrica de restos a pagar ofende os princípios da anualidade orçamentária e da razoabilidade, sendo incompatível com o caráter de excepcionalidade dos restos a pagar, contrariando o disposto no artigo 165, inciso III, da Constituição Federal, c/c o artigo 2° da Lei 4.320/1964

Defesa:

O Defendente traz como argumento que os restos a pagar representa tão somente 0,26% da receita arrecadada, e ainda que esta Corte de Contas tem

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

se posicionado no sentido de levar o apontamento para o campo das recomendações, citando os Processos TCE-PE nº 24100597-8 e nº 24100557-7.

Análise:

Há que se considerar que a inscrição de restos a pagar, sem a existência de correspondentes recursos para lastreá-los, constitui fato potencialmente comprometedor do desempenho do exercício seguinte, uma vez que serão necessárias receitas futuras para quitar dívidas passadas. Cabe à gestão administrar melhor os recursos financeiros à sua disposição.

Apontamento mantido, merecedor de ressalvas e recomendações.

- **Educação**

[ID.10] Descumprimento do disposto na EC nº 119/2022 por não complementação até 2023 da diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e /ou 2021.

Registra a auditoria que o município não cumpriu a aplicação mínima constitucional na educação em 2020. Consta na Emenda Constitucional nº 119 /2022, que os municípios que não cumpriram com o limite de aplicação do MDE em 2020 e 2021, poderiam complementar a diferença até o exercício de 2023.

A auditoria registra a ocorrência do descumprimento, conforme segue:

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

Tabela 6.1a – Aplicação a menor em MDE - Emenda Constitucional nº 119/2022 (R$)

Exercício	Receita Mínima Aplicável em MDE (A)	Valor Efetivamente Aplicado em MDE (B)	Valor a compensar (C = A-B, se A>B)*
2020	18.400.970,32 (1)	14.363.413,21 (1)	4.037.557,11
Aplicação a menor (-) a compensar			

* Se B>A, não há valor a compensar.
Fontes:
(1) Relatório de Auditoria de Contas de Governo de 2020 (Processo TC nº 21100349-9).

Tabela 6.1b – Compensação (valor aplicado a maior) nos exercícios de 2021 a 2023 (R$)

Exercício	Receita Mínima Aplicável em MDE (A)	Valor Efetivamente Aplicado em MDE (B)	Valor aplicado a maior (C = B-A, se B>A)
2021	24.179.302,90 (1)	24.264.193,71 (1)	84.890,81
2022	29.013.937,74 (2)	31.205.328,28 (2)	2.191.390,54
2023	31.047.911,64 (3)	32.665.241,34 (4)	1.617.329,70
Aplicação a maior (+)			**3.893.611,05**

* Se A>B, não há valor a maior.
Fontes:
(1) Relatório de Auditoria de Contas de Governo de 2021 (Processo TC nº 22100372-1)
(2) Relatório de Auditoria de Contas de Governo de 2022 (Processo TC nº 23100634-2)
(3) Apêndice VII deste Relatório de Auditoria.
(4) Apêndice IX deste Relatório de Auditoria.

Defesa:

O interessado alega que cumpriu com a obrigação imposta pela Emenda Constitucional nº 119/2022, e que, devido a falha formal quando da elaboração do Demonstrativo de Receitas e Despesas com MDE de 2022, deixou de constar o montante de R$ 254.774,29 relativo à aplicação do superávit do exercício anterior, conforme demonstra (doc. 81).

Pontua a defesa que após este ajuste ficou demonstrado o cumprimento da legislação regente. Apresenta tabela detalhando a situação:

Item	Descrição	Valor (R$)
A	**Valor a Compensar (diferença de 2020)**	**4.037.557,11**
B	**Compensação Realizada**	
B.1	Valor Aplicado a maior em 2021	84.890,81
B.2	Valor Aplicado a maior em 2022 (conforme auditoria)	2.191.390,54
B.3	**Ajuste referente à falha formal no RREO 2022**	**+ 254.774,29**
B.4	**Total Corrigido Aplicado a Maior em 2022 (B.2 + B.3)**	**2.446.164,83**
B.5	Valor Aplicado a maior em 2023	1.617.329,70
C	**TOTAL COMPENSADO (B.1 + B.4 + B.5)**	**4.148.385,34**
D	**RESULTADO (C - A)**	**110.828,23**

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

Análise:

Verifica-se a ocorrência demonstrada pela defesa através da comparação do Demonstrativo de Receitas e Despesas com MDE de 2022, constante no documento 28 do Processo TCE-PE nº 23100634-2 - Prestação de Contas Araripina 2022, em relação ao documento corrigido acima citado pela defesa:

1- Demonstrativo constante no Processo TCE-PE nº 23100634-2:

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		8.284.251,15	-1.931.851,04	-1.931.851,04	-2,33
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)²	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	254.774,29	0,00	0,00	-254.774,29
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	254.774,29	0,00	0,00	-254.774,29
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2 - Demonstrativo constante nos autos da defesa:

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		8.284.251,15	-1.931.851,04	-1.931.851,04	-2,33
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)²	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	254.774,29	254.774,29	254.774,29	254.774,29	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	254.774,29	254.774,29	254.774,29	254.774,29	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Desta forma, dou razão à defesa, retirando o achado do rol de irregularidades.

[ID.11] Realização de despesas com recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício (Item 6.2.2).

Registra a auditoria que o município efetuou despesas, com recursos do Fundeb, em valores superiores às receitas, no montante de R$ 2.982.687,95, ultrapassando em 3,57% as receitas do Fundo, tendo sido custeadas com outras fontes de recursos que não as do FUNDEB.

Defesa:

A defesa alega que a falha é meramente formal.

Análise:

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

Entendo que não há óbice para que as despesas com recursos do FUNDEB, realizadas sem lastro financeiro, possam ser custeadas com recursos próprios.

Contudo, ainda que existam recursos disponíveis, há que se ressaltar a importância do necessário controle de gastos por fonte de recursos, a fim de garantir o equilíbrio das contas públicas.

Apontamento merecedor de recomendação para que sejam executadas despesas utilizando a fonte de receitas disponibilizadas no período.

[ID.12] Descumprimento do prazo de utilização, de até o primeiro quadrimestre, do saldo do FUNDEB recebido do exercício anterior (Item 6.2.3).

Relata a auditoria que houve saldo do Fundeb em 2022, a ser utilizado em 2023, no montante de R$ 6.000.048,73, conforme consta no relatório de auditoria do exercício anterior (Processo TCE-PE n° 23100634-2). Tal montante não foi informado no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (doc. 29).

Finaliza a auditoria:

> [...] Portanto, **não foi obedecido** o previsto no art. 25, § 3°, da Lei Federal n° 14.113/2020 quanto à exigência de utilização dos recursos recebidos e não utilizados no exercício anterior a**té o primeiro quadrimestre do exercício subsequente**. (grifos da auditoria)

Defesa:

A defesa reconhece a falha, alegando o seguinte:

> [...] Embora não tenha sido efetivada a abertura da fonte de recursos específica, cumpre esclarecer que o montante em questão foi devidamente utilizado no primeiro quadrimestre do exercício financeiro, restando apenas uma falha de natureza estritamente formal, consubstanciada na não adoção das classificações específicas das fontes de recursos “2.540”, “2.541” e “2.542”, criadas com a finalidade de possibilitar o acompanhamento da execução orçamentária desses valores.

Análise:

A defesa reconhece a irregularidade. Faz-se necessário o correto registro das informações nos demonstrativos exigidos legalmente, como é o caso do SIOPE. Apontamento merecedor de recomendação, para que tal falha não venha a se repetir.

- **Previdência Própria**

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

[ID.13] Não adoção de alíquota sugerida na avaliação atuarial, a qual corresponde a percentual que conduziria o RPPS a uma situação de equilíbrio atuarial (Item 8.3).

Registra a equipe de auditoria que as alíquotas de contribuição patronal, e patronal suplementar, encontram-se em percentual inferior às alíquotas sugerida pela avaliação atuarial, conforme quadro a seguir:

Tabela 8.3 – Aliquotas dos Segurados e Patronal

Alíquota dos Segurados					
Tipo	**Limite legal (%)**	**Alíquota atuarial (%)**		**Alíquota fixada em lei (%)**	
Ativos (S)	S ≥ 14	14,00(1)		14,00(2)	
Aposentados (S)	S ≥ 14	14,00(1)		14,00(2)	
Pensionistas (S)	S ≥ 14	14,00(1)		14,00(2)	
Alíquota Patronal					
Tipo	**Limite legal (%)**	**CN atuarial (%)**	**CN fixada em lei (%)**	**CS atuarial (%)**	**CS fixada em lei (%)**
Ente (E)	S ≤ E ≤ 2S	18,57(1)	18,00(2)	15,67(1)	14,00(2)

Obs.: CN = Contribuição Normal
CS = Contribuição Suplementar

Fontes: (1)DRAA 2023, ano-base 2022 (doc. 45)
(2)Norma que definiu as alíquotas de contribuição para o RPPS (doc. 40)

Defesa:

O interessado argumenta que os percentuais atuais são bem próximos da alíquota prevista na avaliação atuarial.

Análise:

Cabe ao Prefeito acompanhar a solidez do RPPS, garantir a saúde econômica e a segurança do regime próprio.

Cabe ainda recomendação ao atual gestor municipal para que tome providências a fim de efetuar análise da viabilidade econômica e financeira, adotando as alíquotas sugeridas pelo atuário, no sentido de alcançar o equilíbrio do RPPS.

- **Transparência**

[ID.14] Nível "Intermediário" de transparência da gestão, conforme Levantamento Nacional de Transparência Pública (LNTP), evidenciando que a Prefeitura não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações necessárias (Item 9).

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

O Relatório de Auditoria registra que, em 2023, foi realizado por esta Corte de Contas, o Levantamento Nacional de Transparência Pública (LNTP) dos Sítios oficiais e portais da transparência no âmbito das prefeituras municipais de Pernambuco, mediante busca de informações.

Do referido levantamento, a Prefeitura Municipal de Araripina foi classificada no nível de transparência “intermediário”. Registra, ainda, a auditoria que:

> [...] O descumprimento das normas relativas à transparência pode sujeitar o Prefeita a julgamento pelo Tribunal de Contas, em Processo de Gestão Fiscal, com sanção de multa (Resolução TCE-PE nº 172/2022, artigo 2º). Pode ensejar também o julgamento do Prefeita pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, com sanção prevista de cassação do mandato (Decreto-Lei 201 /1967, artigo 4º, inciso VII).

Defesa:

O interessado alega que está buscando aprimorar os níveis de transparência. Pontua que o apontamento deve ser levado às recomendações.

Análise:

O município atingiu 64,45% em 2023, indicando que a Prefeitura não disponibilizou, para a sociedade, todo o conjunto de informações necessárias, conforme demonstrado a seguir:

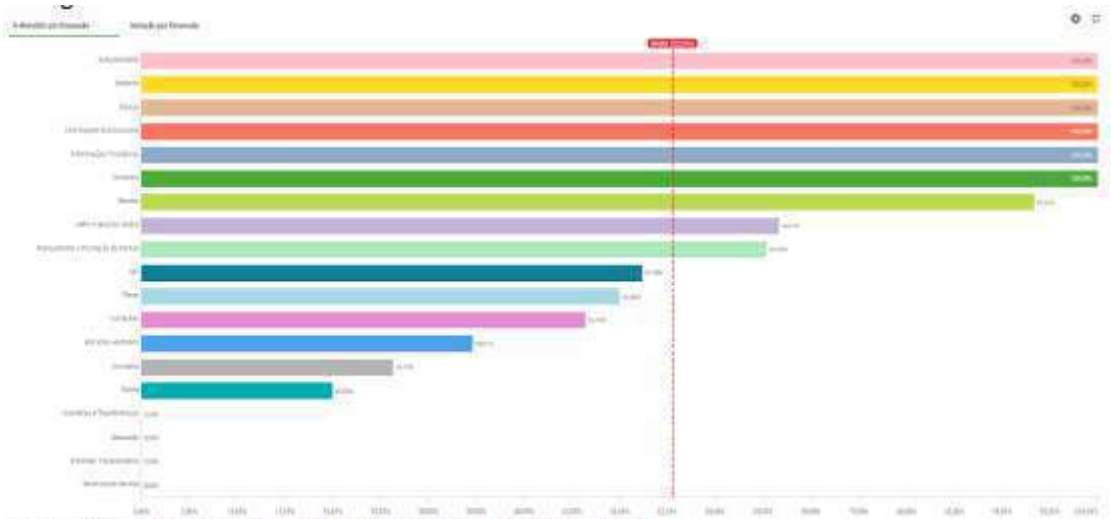

Fonte :https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html

Verifica-se, através do gráfico acima, que o município teve os quesitos emendas parlamentares, convênios e transferências, educação e Renúncia de Receitas com índice 0%.

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

Apontamento mantido que, em razão do contexto verificado no exercício em análise, é merecedor de recomendações.

Isso posto,

VOTO pelo que segue:

PRESTAÇÃO DE CONTAS - GOVERNO. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS. FALHAS FORMAIS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. CASO EM EXAME: Análise das contas de governo do Prefeito do Município de Araripina, Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 2023, para emissão de parecer prévio pelo Tribunal de Contas.
2. RAZÕES DE DECIDIR: 2.1. Verificou-se o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos para o exercício. 2.2. Foram identificadas falhas formais na gestão. 2.3. O contexto das irregularidades apontadas, embora mereçam correção, não comprometeram fundamentalmente a gestão, sendo passíveis de recomendações para exercícios futuros.
3. DISPOSITIVO E TESE: Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalvas das contas. Tese de julgamento: 3.1. O cumprimento dos limites constitucionais e legais, associado a falhas formais que não comprometem fundamentalmente a gestão, enseja a aprovação com ressalvas das contas de governo. 3.2. As deficiências no planejamento orçamentário e controle financeiro, quando não resultam em dano ao erário ou grave infração à norma legal, devem ser objeto de recomendações para aperfeiçoamento da gestão.

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

CONSIDERANDO que integra a análise das contas prestadas anualmente a observância dos limites constitucionais e legais que lhe são impostos, os quais se encontram consolidados no Anexo Único deste voto;

CONSIDERANDO que os limites constitucionais e legais, apreciados por esta Corte de Contas para a emissão do Parecer Prévio sobre as contas anuais de governo municipal, foram cumpridos;

CONSIDERANDO que as demais falhas, no contexto em análise, devem ser encaminhadas ao campo das recomendações, para adoção de medidas que evitem que se repitam em exercícios futuros;

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 70 e 71, I, combinados com o art. 75 , bem como com o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o art. 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Araripina a **aprovação com ressalvas** das contas do(a) Sr(a). JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, relativas ao exercício financeiro de 2023.

RECOMENDAR, com base no disposto no art. 69, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como no art. 8º combinado com o art. 14 da Res. TC nº 236/2024, aos atuais gestores do(a) Prefeitura Municipal de Araripina, ou quem vier a sucedê-los, que atendam a(s) medida(s) a seguir relacionada(s):

1. Aprimorar o processo de estimativa de receitas com base no histórico, bem como as perspectivas futuras de arrecadação;

2. Elaborar a programação financeira e o cronograma financeiro que mais se aproxime da realidade, efetuando um planejamento mensal apropriado ao histórico de arrecadação e desembolsos financeiros do município;

3. Priorizar o envio da documentação correta da prestação de contas através do sistema informatizado e-TCEPE, evitando assim o envio de documentos de outros períodos, como ocorreu no item 21 da prestação de contas, referente ao decreto municipal de programação financeira e cronograma de desembolsos;

4. Evitar o envio de projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo autorização desarrazoada para abertura de créditos adicionais, o que pode afastar o

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

Legislativo do processo de autorização de significativas mudanças no orçamento municipal ao longo de sua execução;

5. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município;

6. Atentar para o prazo de utilização, de até o primeiro quadrimestre, do saldo do FUNDEB em conformidade com o que determina o art. 25, § 3°, da Lei Federal n° 14.113 /2020;

7. Observar o correto preenchimento do “Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”;

8. Acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto garantia ao município, efetivando medidas para melhoria da situação previdenciária municipal a exemplo do estudo dos impactos financeiros e orçamentários para a adoção da alíquota patronal sugerida pelo Relatório Atuarial e, desta forma, enviar projeto de lei ao Poder Legislativo para ajustar a alíquota patronal;

9. Adotar ações para o cumprimento da normatização referente à transparência municipal contida na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei Complementar nº 131/2009, nos Decretos Federais nº 7.185/2010 e nº 7.724/2012 e na Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI).

É o voto.

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

ANEXO ÚNICO - VOTO DO RELATOR

QUADRO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Área	Descrição	Fundamentação Legal	Base de Cálculo	Limite Legal	Percentual / Valor Aplicado	Cumprimento
Educação	Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	Constituição Federal/88, Artigo 212.	Arrecadação com impostos e transferências constitucionais na área de educação	Mínimo 25,00 %	26,30 %	Sim
Saúde	Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde (municipal)	Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.	Receitas de impostos nas ações e serviços públicos de saúde, incluindo as transferências.	Mínimo 15,00 %	19,09 %	Sim
Pessoal	Despesa total com pessoal - 3º quadrimestre/ 2º semestre	Lei Complementar nº 101/2000, art. 20.	RCL - Receita Corrente Líquida	Máximo 54,00 %	49,48 %	Sim
Duodécimo	Repasse do duodécimo à Câmara de Vereadores	CF/88, caput doa art. 29-A (redação dada pela EC 25) ou valor fixado na LOA	Somatório da receita tributária e das transferências previstas	Depende do número de habitantes I - 7% para Municípios com população de até cem mil habitantes; II - 6% para Municípios com população entre cem mil e trezentos mil habitantes; III - 5% para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes; IV - 4,5% para Municípios com população entre	R$ 7.293.966,65	Sim

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

				quinhentos mil e um e três milhões de habitantes; V - 4% para Municípios com população entre três milhões e um e oito milhões de habitantes; VI - 3,5% para Municípios com população acima de oito milhões e um habitantes. Ou o valor fixado na LOA.		
Dívida	Dívida consolidada líquida - DCL	Resolução nº 40 /2001 do Senado Federal	RCL - Receita Corrente Líquida	Máximo 120,00 %	67,49 %	Sim
Previdência	Limite das alíquotas de contribuição - Patronal (aplicável apenas a RPPS sem segregação de massa)	Lei Federal n.º 9.717/1998, art. 2.º	Contribuição do servidor.	No mínimo, a contribuição do servidor e no máximo duas vezes a contribuição do servidor. (De 100% a 200% da alíquota de contriuição do servidor)	18,00 %	Sim
Previdência	Limite das alíquotas de contribuição - Aposentados	Art. 3º, caput, da Lei Federal nº 9.717/98	Salário de contribuição	Mínimo 14,00 %	14,00 %	Sim
Previdência	Limite das alíquotas de contribuição - Pensionistas	Art. 3º, caput, da Lei Federal nº 9.717/98	Salário de contribuição	Mínimo 14,00 %	14,00 %	Sim
Previdência	Limite das alíquotas de contribuição - Servidor Ativo	Constituição Federal, art. 149, §1º	Salário de contribuição	Mínimo 14,00 %	14,00 %	Sim
Educação	Aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Lei Federal nº 14.113/2020, art. 26	Recursos do FUNDEB	Mínimo 70,00 %	80,12 %	Sim

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daee7c-c92e-4466-a26a-9a050b47c299

OCORRÊNCIAS DO PROCESSO

NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS.

RESULTADO DO JULGAMENTO

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO RANILSON RAMOS : Acompanha

CONSELHEIRO MARCOS LORETO , relator do processo , Presidente, em exercício, da Sessão

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

Houve unanimidade na votação acompanhando o voto do relator.

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2d8a492f-c802-4bc3-b855-3ac9c81bc28a

31ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 08/09/2025

PROCESSO TCE-PE N° 24100495-0
RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO
MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo
EXERCÍCIO: 2023
UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Araripina

INTERESSADOS:

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR (OAB 29754-PE)

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

PARECER PRÉVIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - GOVERNO. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS. FALHAS FORMAIS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. CASO EM EXAME: Análise das contas de governo do Prefeito do Município de Araripina, Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 2023, para emissão de parecer prévio pelo Tribunal de Contas.
2. RAZÕES DE DECIDIR: 2.1. Verificou-se o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos para o exercício. 2.2. Foram identificadas falhas formais na gestão. 2.3. O contexto das irregularidades apontadas, embora mereçam correção, não comprometeram fundamentalmente a gestão, sendo passíveis de recomendações para exercícios futuros.

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2d8a492f-c802-4bc3-b855-3ac9c81bc28a

3. DISPOSITIVO E TESE: Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalvas das contas. Tese de julgamento: 3.1. O cumprimento dos limites constitucionais e legais, associado a falhas formais que não comprometem fundamentalmente a gestão, enseja a aprovação com ressalvas das contas de governo. 3.2. As deficiências no planejamento orçamentário e controle financeiro, quando não resultam em dano ao erário ou grave infração à norma legal, devem ser objeto de recomendações para aperfeiçoamento da gestão.

Decidiu, à unanimidade, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 08/09 /2025,

CONSIDERANDO que os limites constitucionais e legais, apreciados por esta Corte de Contas para a emissão do Parecer Prévio sobre as contas anuais de governo municipal, foram cumpridos;

CONSIDERANDO que as demais falhas, no contexto em análise, devem ser encaminhadas ao campo das recomendações, para adoção de medidas que evitem que se repitam em exercícios futuros;

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 70 e 71, I, combinados com o art. 75 , bem como com o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o art. 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Araripina a **aprovação com ressalvas** das contas do(a) Sr(a). JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, relativas ao exercício financeiro de 2023.

RECOMENDAR, com base no disposto no art. 69, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como no art. 8º combinado com o art. 14 da Res. TC nº 236/2024, aos atuais gestores do(a) Prefeitura Municipal de Araripina, ou quem vier a sucedê-los, que atendam a(s) medida(s) a seguir relacionada(s):

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2d8a492f-c802-4bc3-b855-3ac9c81bc28a

1. Aprimorar o processo de estimativa de receitas com base no histórico, bem como as perspectivas futuras de arrecadação;

2. Elaborar a programação financeira e o cronograma financeiro que mais se aproxime da realidade, efetuando um planejamento mensal apropriado ao histórico de arrecadação e desembolsos financeiros do município;

3. Priorizar o envio da documentação correta da prestação de contas através do sistema informatizado e-TCEPE, evitando assim o envio de documentos de outros períodos, como ocorreu no item 21 da prestação de contas, referente ao decreto municipal de programação financeira e cronograma de desembolsos;

4. Evitar o envio de projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo autorização desarrazoada para abertura de créditos adicionais, o que pode afastar o Legislativo do processo de autorização de significativas mudanças no orçamento municipal ao longo de sua execução;

5. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município;

6. Atentar para o prazo de utilização, de até o primeiro quadrimestre, do saldo do FUNDEB em conformidade com o que determina o art. 25, § 3°, da Lei Federal n° 14.113/2020;

7. Observar o correto preenchimento do “Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”;

8. Acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto garantia ao município, efetivando medidas para melhoria da situação previdenciária municipal a exemplo do estudo dos impactos financeiros e orçamentários para a adoção da alíquota patronal sugerida pelo Relatório Atuarial e, desta forma, enviar projeto de lei ao Poder Legislativo para ajustar a alíquota patronal;

9. Adotar ações para o cumprimento da normatização referente à transparência municipal contida na Lei Complementar nº

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2d8a492f-c802-4bc3-b855-3ac9c81bc28a

101/2000 (LRF), na Lei Complementar nº 131/2009, nos Decretos Federais nº 7.185/2010 e nº 7.724/2012 e na Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI).

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO RANILSON RAMOS : Acompanha

CONSELHEIRO MARCOS LORETO , relator do processo , Presidente, em exercício, da Sessão

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

Documento Assinado Digitalmente por: "MIRELLA DIAS DE FRANCA FERREIRA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4bb1fb29-2d09-4624-af03-bca40e9b48b8

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco certifica que o Parecer Prévio, referente ao Processo TC nº 24100495-0, julgado na 31ª Sessão Ordinária - 2ª Câmara, realizada em 08/09/2025, foi publicado no Diário Eletrônico do TCE-PE em 11/09/2025, na página 54.

Documento Assinado Digitalmente por: "ANA CRISTINA TINOCO PORTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f36388e-933a-40d2-842f-56770207fd31

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE-PE/DP/DAS/GEEC nº 0006/2026 (Comunicação nº 288608)

ProcessoTC nº 24100495-0
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Araripina

Recife, 9 de Janeiro de 2026

Exmo(a). Sr(a). EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO (CPF Nº ***.952.434-**)

Em cumprimento ao disposto no Parecer Prévio, publicado no Diário Eletrônico desta Corte de Contas do dia 11/09/2025, e prolatado nos autos do Processo TC nº 24100495-0, transitado em julgado em 13/12/2025, envio o presente ofício, destacando que o presente expediente não tem caráter notificatório.

Todos os documentos processuais podem ser consultados através do painel do usuário do e-TCE-PE, além de estarem disponíveis no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública.

Respeitosamente,

[Assinado digitalmente]
CANDICE RAMOS MARQUES
Diretora de Plenário

Ao(À) Prefeitura Municipal de Araripina
Representado(a) por: EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOZO (CPF Nº ***.952.434-**)
Prefeito(a)

Documento Assinado Digitalmente por: "ANA CRISTINA TINOCO PORTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f36388e-933a-40d2-842f-56770207fd31

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b54e6e95-f5de-449f-94b5-fcd75d970983

Processo TC nº 24100495-0
Comunicação nº 288608

Certidão de Ciência de Comunicação Eletrônica

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 12.600/2004, que, em 21/01/2026, Prefeitura Municipal de Araripina foi cientificado(a) de comunicação expedida por essa Corte de Contas.

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Ofício nº 027 /2026 Araripina , 09 de março de 2026.

Exmº.Sr.
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Assunto: julgamento da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que, conforme o Ofício nº 2209/2025/TCE-PE-SPJ, recebido em 05 de janeiro de 2026, referente ao Processo nº 24100495-0, encaminhado para apreciação desta Casa Legislativa, foi realizado o julgamento da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripina, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme documentação anexa a este ofício.

Cumpre-nos informar que, na sessão ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, ocorreu a votação referente ao julgamento das contas acima mencionadas, conforme parecer emitido pelas comissões desta Casa Legislativa.

Na referida sessão, com a presença de 14 (quatorze) dos 17 (dezessete) vereadores do município, foram registrados 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) abstenções, resultando na aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripina, exercício de 2023.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora C.M.A

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO LEGISTATIVO Nº 002/2026.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENBTO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPINA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PROCESSO: 24100495-0.

A Câmara Municipal de Araripina, representada por seus vereadores, no uso de suas atribuições legais legais e regimentais, e tendo em vista o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, **APROVOU** e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam **aprovadas com ressalvas** as contas **do Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, relativas ao exercício financeiro de **2023**, enquanto Prefeito do Município de Araripina, nos termos do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, que acompanhou o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araripina/PE, 04 de março de 2026.

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Johnniela da Silva Lima
Código Identificador:8A183C7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/03/2026. Edição 4052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

DECRETO LEGISTATIVO Nº 002/2026.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENBTO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPINA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PROCESSO: 24100495-0.

A Câmara Municipal de Araripina, representada por seus vereadores, no uso de suas atribuições legais legais e regimentais, e tendo em vista o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, **APROVOU** e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam **aprovadas com resalvas** as contas **do Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, relativas ao exercício financeiro de **2023,** enquanto Prefeito do Município de Araripina, nos termos do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, que acompanhou o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araripina/PE, 04 de março de 2026.

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026.

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPINA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PROCESSO: 24100495-0."

A Câmara Municipal de Araripina, representada por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, APROVOU e a Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam **aprovadas com ressalvas** as contas do **Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, relativas ao exercício financeiro de **2023**, enquanto Prefeito do Município de Araripina, nos termos do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, que acompanhou o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araripina/PE, 04 de março 2026.

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente

RAFAEL BEZERRA SAMPAIO
1º Secretário

ANGELA GEANNORDOLLI PEREIRA DE ALENCAR
2ª Secretária

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Ata da Reunião das Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

Aos Três de março de dois mil e vinte e seis, às 10:30h, reuniram-se as Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e finanças, como prevê o art 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araripina, na sala da procuradoria, sob a presença dos vereadores Claudiom Carlos, Rafael Sampaio, João Gilvanio e Francisco Danielson, também presentes os procuradores da Câmara Municipal de Araripina, Dra. Rosa Rubystram e Dr. Paulo Alencar. A análise dos projetos iniciou-se pelo Projeto de lei do Executivo 010/2026, que trata da regulamentação das atividades de gestão e fiscalização de contratos administrativos, instituindo Gratificação Especial para as funções citadas. Ao analisar e debater o PLE 010/2026, os vereadores de ambas as comissões concordaram em emitir parecer favorável à aprovação, dado a legalidade do Texto. A seguir, os vereadores-membros da Comissão de Justiça e Redação - Rafael Sampaio e Claudiom Carlos - analisaram o PLE 011/2026, no qual cria a Agência Municipal de Fomento ao Empreendedorismo de Araripina - AMFEA, institui o Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios e o Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios. Nesse sentido, os vereadores posicionaram-se a favor da aprovação do projeto com a emissão de parecer favorável. Em seguida, os vereadores das Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças passaram a analisar a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2023, do gestor Raimundo Pimentel. Foi realizada a leitura e análise do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o qual dispõe sobre a aprovação com ressalvas do exercício financeiro de 2023. O ex-prefeito Raimundo [illegible] através de publicação em diário oficial [illegible] os

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

GRAFSET

tentativa de citação pessoal. Portanto, o ex-gestor não apresentou defesa técnica perante as Comissões. Posteriormente, os vereadores-membros das Comissões, pronunciaram-se favoravelmente à emissão de parecer para a aprovação com ressalvas das contas de exercício financeiro do ano de 2023. Sem mais para ver tratado, eu, Maria Vitória Gomes Macedo, assistente de Comissão Legislativa, lavro a presente ata.

Claudivan Carlos Vieira dos Santos - Presidente

Bruno Gonçalves Pereira - Relator

Vereador Paulo de Moura Cavalcanti

Vereador Jose Oliveira.

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-218275b9eb4

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Araripina, 03 de março de 2026.

PARECER Nº 14/2026 COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA
Aprovada em 1ª discursão
Em, 04 de março de 2026
Presidente

REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPINA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PROCESSO TCE-PE Nº 24100495-0.

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Araripina, no uso de suas atribuições regimentais e legais, especialmente os arts. 31 da Constituição Federal e art. 183 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araripina, vem apresentar parecer sobre o processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo.

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), após análise técnica, emitiu parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas das contas do Prefeito, reconhecendo o cumprimento dos limites constitucionais e legais aplicáveis ao exercício, bem como apontando a existência de falhas formais na gestão, consideradas passíveis de recomendação para exercícios futuros.

Ressalta esta comissão, que no tocante as falhas formais na aplicação dos limites constitucionais e legais, especialmente em relação aos repasses para a educação, o gestor à época, não atendeu ao princípio da eficiência, estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, inclusive a mesma falha foi um dos fundamentos para a rejeição, por este poder Legislativo, das contas do exercício financeiro de 2022, julgadas em 21 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

As falhas apontadas concentraram-se, principalmente, em aspectos relacionados ao aprimoramento do planejamento orçamentário, controle contábil por fontes de recursos, programação financeira, gestão do FUNDEB, acompanhamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e transparência fiscal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação correlata.

Ressalte-se que não houve apontamento de descumprimento dos percentuais mínimos constitucionais em saúde e educação, nem extrapolação dos limites legais de despesa com pessoal, tampouco identificação de danos ao erário ou irregularidade insanável.

Registre-se, ainda, que o ex-Prefeito foi regularmente notificado por meio do Diário Oficial dos Municípios, na data de 05 de fevereiro de 2026, para que, querendo, apresentasse defesa escrita e/ou manifestasse interesse na realização de defesa oral perante esta Casa Legislativa, tendo, contudo, deixado transcorrer o prazo *in albis*, sem qualquer manifestação.

Esta Comissão, em reunião para discussão do parecer do TCE, bem como após análise da documentação constante dos autos, observou que as impropriedades consignadas possuem natureza predominantemente formal e de aperfeiçoamento da gestão, não configurando infração grave capaz de ensejar a rejeição das contas.

De tudo, por tudo, considerando:

1. Cumprimento dos limites constitucionais e legais pelo gestor no exercício de 2023;
2. Ausência de danos ao erário ou irregularidade insanável;
3. Caráter formal das falhas apontadas, passíveis de correção mediante recomendações;

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

4. Caráter opinativo do parecer prévio, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 31 da Constituição Federal, competindo à Câmara Municipal o julgamento definitivo das contas;

Diante de todo o exposto, esta Comissão vota pela aprovação com ressalvas das contas do Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 2023, nos termos regimentais.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

João Silvanio Rodrigues Silva
Relator
Comissão de Orçamento e Finanças

DE ACORDO:

Kaligia Carvalho Moreira Matheus
Presidente
Comissão de Orçamento e Finanças

Francisco Ronnielson Rodrigues de Oliveira
Membro
Comissão de Orçamento e Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Chuvas, fui tentar ele... recursos do orçamento para melhorar e ... mas foi impedido cau... atende positiva a população. Critica ainda ... de 13 mirrão para ... Lotes, fui ver dentro vai para ser ... favor da população. A Vereadora Kaliza pontuou a situação ... fui a vida pessoal ... é pontuar que a prefeitura ... da população. Citou ... que o poder público deveria ter agido ... forma preventiva ... ação antes para evitar tragédias, que hoje ... se pode fazer é ... para as pessoas. O Vereador Sebastião ... Disse pontuou que o papel do Vereador é difundir e dar voz ... legislar e fiscalizar ... melhorias a prefeitura, além de outras ... coisas. O Vereador Eliandro pontuou a questão dos ... relação à Gestão, que ... mais agredido nuckelmo Vereadora, fui ... é agredido é a Vereadora Kaliza que é uma mulher ... Citou ainda a inauguração do Sala azul como nova ... Fim do grande expediente, sendo colocado para votação, PLO 12/2026 ... PLO 11/2026, PLO 1... /2026, ficando dispensado dos ... as projetos do Executivo que hoje durou votada, sendo todos aprovados ... PLO 13/2026, PLL 11/2026 (dispensado ... as comissões, Projeto de ... Resolução 001/2026, todos aprovados, Indicação 52, 72, 74, 75, 78, 79, 80, 81 2026 todos aprovados, Constou ainda em ... Parte o Projeto de ... Decreto Legislativo 002/2026, que aprova com ... Ressalvas as contas ... de Gestão do ano de 2023 do Ex-Prefeito ... Raimundo Pimentel, sendo aprovado com 11 (onze) votos ... favoráveis e 3 (três) ... Abstenção dos Vereadores Eliandro, Kaliza ... e Rodrigo Felix. Nada ... mais havendo a tratar, mandou o Sr. ... Presidente, às 23 horas ... e 11 minutos, encerrar a presente sessão ... Para constar, lavrei a presente ata, Eu, Francisco José ... de Carvalho, Oficial Legislativo, ...

Gabriel Cunha

Francisco José M. B. de Carvalho
Oficial Legislativo
Matrícula Funcional nº 009
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Araripina, 26 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 023/2026
Ao Ilustrissimo Senhor
José Raimundo Pimentel do Espirito Santo
Ex-Prefeito do Município de Araripina/PE

Assunto: Julgamento da Prestação de Contas – Exercício Financeiro de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araripina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, dizer que decorrido o prazo de 10 dias concedidos para apresentação de defesa prévia, pelo Sr. José Raimundo Pimentel do Espirito Santo, ao parecer do TCE/PE – Processo 24100495-0, confirmo publicação no Diário Oficial dos Municípios de 05/02/2026, foram marcadas as duas sessões para votação das contas, sendo nos dias 04 e 16/03/2026.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente

RAFAEL BEZERRA SAMPAIO
1ª secretária

ÂNGELA GEANNORDOLLI PEREIRA DE ALENCAR
2ª secretária

Publicado por:
Johnniela da Silva Lima
Código Identificador:C8167EE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/03/2026. Edição 4045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Araripina, 26 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 023/2026

Ao Ilustríssimo Senhor
José Raimundo Pimentel do Espirito Santo
Ex-Prefeito do Município de Araripina/PE

Assunto: Julgamento da Prestação de Contas – Exercício Financeiro de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araripina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, dizer que decorrido o prazo de 10 dias concedidos para apresentação de defesa prévia, pelo Sr. José Raimundo Pimentel do Espirito Santo, ao parecer do TCE/PE – Processo 24100495-0, confirmo publicação no Diário Oficial dos Municípios de 05/02/2026, foram marcadas as duas sessões para votação das contas, sendo nos dias 04 e 16/03/2026.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente

RAFAEL BEZERRA SAMPAIO
1º Secretário

ÂNGELA GEANNORDOLLI PEREIRA DE ALENCAR
2ª secretária

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

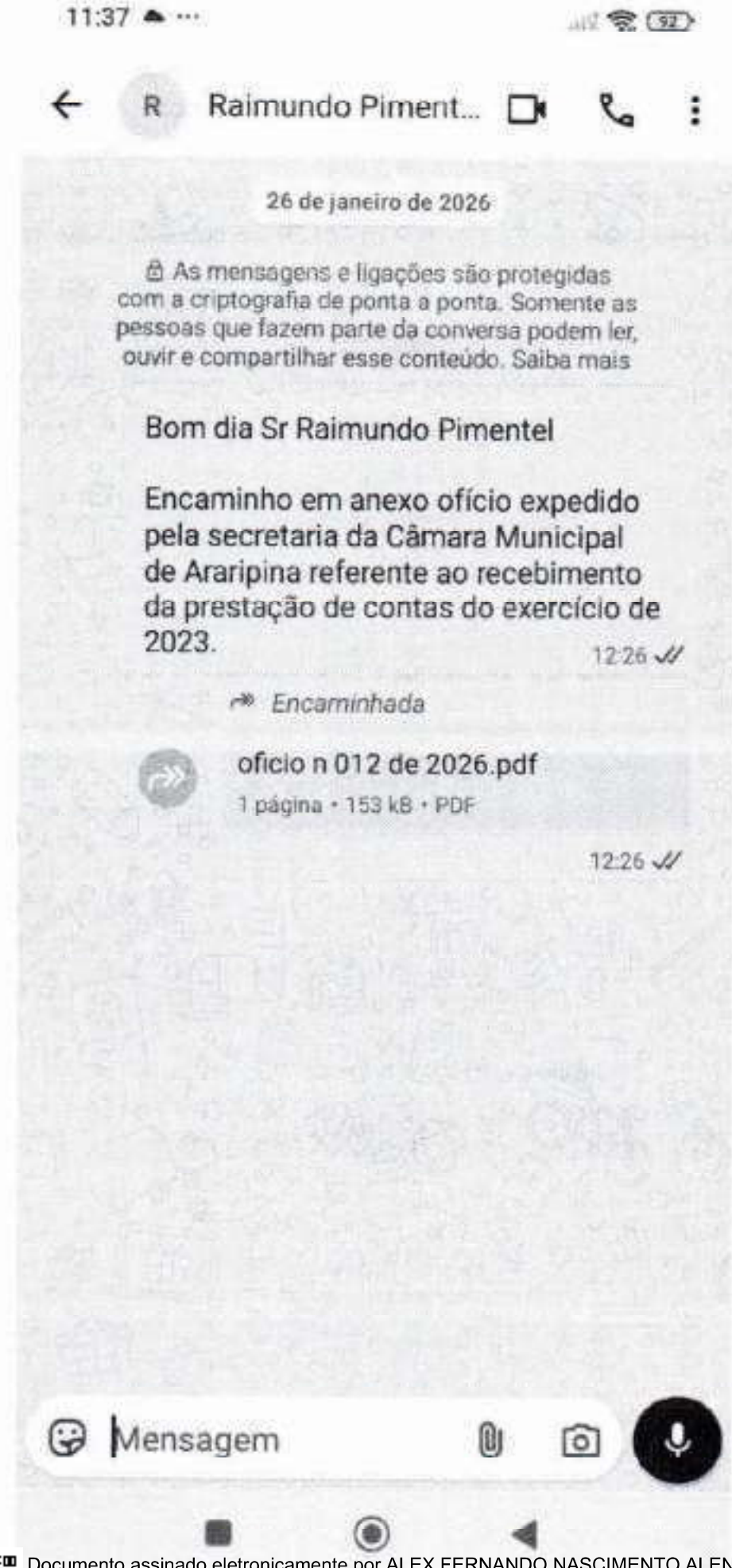

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

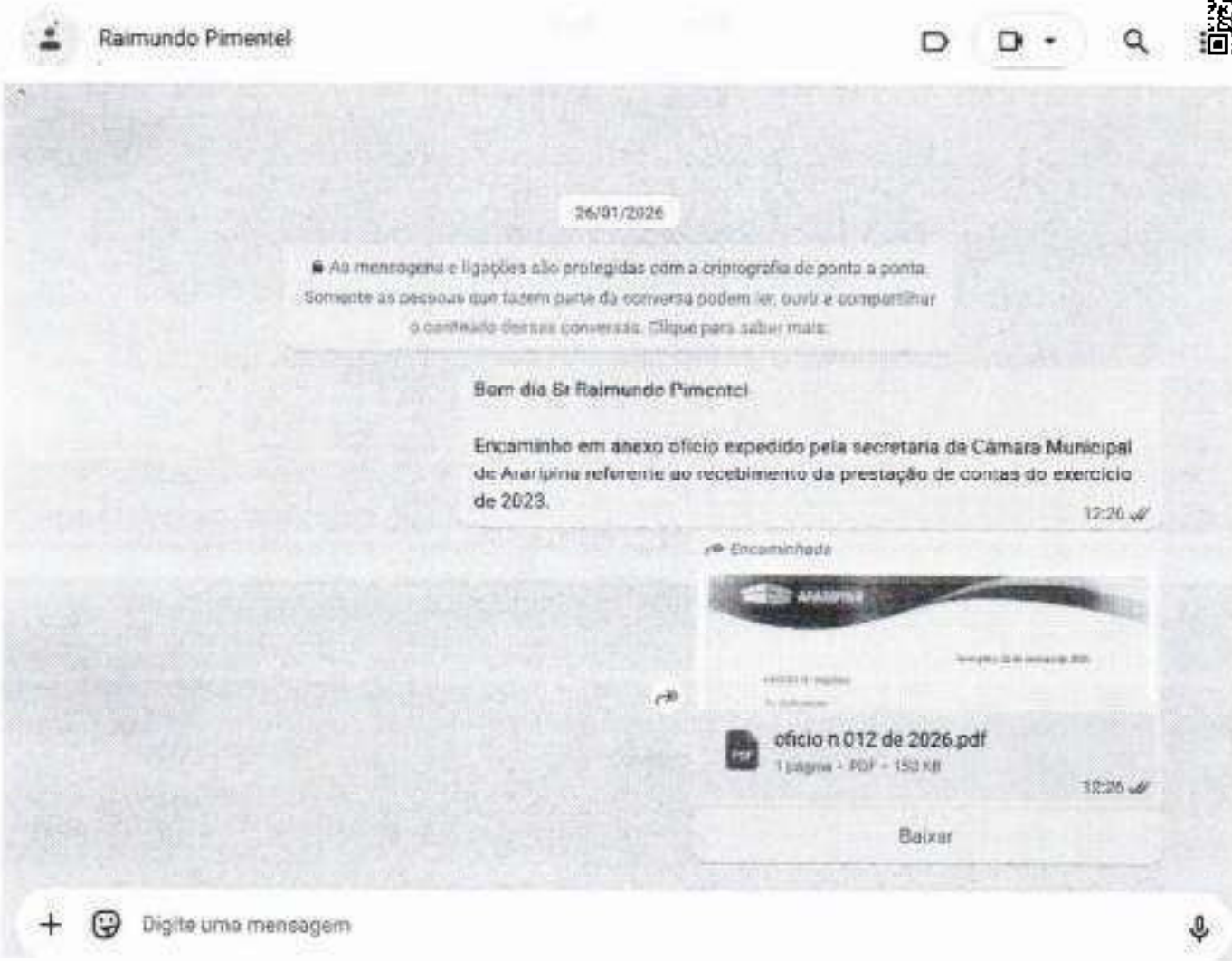

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, “b” da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, “b” da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 32301570 - AC ARARIPINA
ARARIPINA - PE
CNPJ....: 34028316052251 Ins Est.: 001436007

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: ARARIPINA CAMARA MUNICIPAL
CNPJ/CPF.....: 11474624000167
Doc. Post.....: 636229822
Contrato...: 9912583206 Cod. Adm.: 22003990
Cartao..: 77256780

Movimento..: 27/01/2026 Hora.....: 09:19:03
Caixa.....: 120431594 Matricula..: 85076848
Lancamento.: 003 Atendimento: 00002
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2941377636

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
CARTA RG AR CONV B1	1	25,63+
Valor do Porte(R$)..:	25,63	
Cep Destino:	56262-237 (PE)	
Peso real (G).....:	22	
Peso Tarifado:.....:	0,022	
OBJETO=======>	BN044387915BR	

Endereco Rawet.: , -

Postagem ocorrida apos o horario limite de post agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao pr azo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 25,63

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

Postagem ocorrida apos o horario limite de post agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao pr azo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber [illegible] correiosExpress.se[illegible]
avaliar este atendim[illegible]

VIA-CLIENTE SARA 9.5.01

Documento assinado e
19/03/2026 15:08:00, c
Acesse em: https://spj.t
Código do documento:

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Araripina, 22 de janeiro de 2026.

OFÍCIO Nº 012/2026

Ao Ilustrissimo
Senhor José Raimundo Pimentel do Espirito Santo.
Ex-Prefeito Municipal de Araripina/PE
Assunto: Julgamento da Prestação de Contas – Exercício Financeiro de 2023.

Senhor Ex-Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araripina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste **cientificá-lo** de que esta Casa Legislativa recebeu o Parecer Prévio – Processo n. **24100495-0**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), referente à **prestação de contas da Prefeitura Municipal de Araripina, exercício financeiro de 2023**.

Informamos que o referido parecer foi encaminhado à **Comissão de Orçamento e Finanças** para emissão do respectivo **Projeto de Decreto Legislativo**, conforme o trâmite regimental.

Dessa forma, notificamos Vossa Senhoria para que, querendo, **apresente defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste, bem como **manifeste seu interesse quanto à realização de defesa oral** junto ao plenário desta Casa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente

RAFAEL BEZERRA SAMPAIO
1º Secretário

ÂNGELA GEANNORDOLLI PEREIRA DE ALENCAR
2ª secretária

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Araripina, 22 de janeiro de 2026.

OFÍCIO Nº 012/2026

Ao Ilustríssimo
Senhor José Raimundo Pimentel do Espirito Santo.
Ex-Prefeito Municipal de Araripina/PE

Assunto: Julgamento da Prestação de Contas – Exercício Financeiro de 2023.

Senhor Ex-Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araripina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste **cientificá-lo** de que esta Casa Legislativa recebeu o Parecer Prévio – Processo n. **24100495-0**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), referente à **prestação de contas da Prefeitura Municipal de Araripina, exercício financeiro de 2023**.

Informamos que o referido parecer foi encaminhado à **Comissão de Orçamento e Finanças** para emissão do respectivo **Projeto de Decreto Legislativo**, conforme o trâmite regimental.

Dessa forma, notificamos Vossa Senhoria para que, querendo, **apresente defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste, bem como **manifeste seu interesse quanto à realização de defesa oral** junto ao plenário desta Casa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente

RAFAEL BEZERRA SAMPAIO -
1º Secretário

ÂNGELA GEANNORDOLLI PEREIRA DE ALENCAR -
2º Secretária

Publicado por:
Johnniela da Silva Lima
Código Identificador:C4E6924E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2026. Edição 4028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita [illegible]

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tcepe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Araripina, 22 de janeiro de 2026.

OFÍCIO Nº 012/2026

Ao Ilustríssimo
Senhor José Raimundo Pimentel do Espirito Santo.
Ex-Prefeito Municipal de Araripina/PE
Assunto: Julgamento da Prestação de Contas – Exercício Financeiro de 2023.

Senhor Ex-Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araripina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste **cientificá-lo** de que esta Casa Legislativa recebeu o Parecer Prévio – Processo n. **24100495-0**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), referente à **prestação de contas da Prefeitura Municipal de Araripina, exercício financeiro de 2023**.

Informamos que o referido parecer foi encaminhado à **Comissão de Orçamento e Finanças** para emissão do respectivo **Projeto de Decreto Legislativo**, conforme o trâmite regimental.

Dessa forma, notificamos Vossa Senhoria para que, querendo, **apresente defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste, bem como **manifeste seu interesse quanto à realização de defesa oral** junto ao plenário desta Casa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente

RAFAEL BEZERRA SAMPAIO
1º Secretário

ÂNGELA GEANNORDOLLI PEREIRA DE ALENCAR
2ª secretária

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

ENCAMINHADO PARA
AS COMISSÕES
Leitura e Redação
Constitucional e Justiça
DATA: 15/01/2026

31ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 08/09/2025

PROCESSO TCE-PE Nº 24100495-0
RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO
MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo
EXERCÍCIO: 2023
UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Araripina

INTERESSADOS:

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR (OAB 29754-PE)

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

PARECER PRÉVIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - GOVERNO. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS. FALHAS FORMAIS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. CASO EM EXAME: Análise das contas de governo do Prefeito do Município de Araripina, Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 2023, para emissão de parecer prévio pelo Tribunal de Contas.
2. RAZÕES DE DECIDIR. 2.1. Verificou-se o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos para o exercício. 2.2. Foram identificadas falhas formais na gestão. 2.3. O contexto das irregularidades apontadas, embora mereçam correção, não comprometeram fundamentalmente a gestão, sendo passíveis de recomendações para exercícios futuros.

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2d6e49f5-c90d-4bc3-8653-3ac9e8fe1c8a

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "LANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2d8e4d5c-e402-4bc3-b6f3-3ae5c6b1bc2be

3. DISPOSITIVO E TESE: Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalvas das contas. Tese de julgamento: 3.1. O cumprimento dos limites constitucionais e legais, associado a falhas formais que não comprometem fundamentalmente a gestão, enseja a aprovação com ressalvas das contas de governo. 3.2. As deficiências no planejamento orçamentário e controle financeiro, quando não resultam em dano ao erário ou grave infração à norma legal, devem ser objeto de recomendações para aperfeiçoamento da gestão.

Decidiu, à unanimidade, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 08/09 /2025,

CONSIDERANDO que os limites constitucionais e legais, apreciados por esta Corte de Contas para a emissão do Parecer Prévio sobre as contas anuais de governo municipal, foram cumpridos;

CONSIDERANDO que as demais falhas, no contexto em análise, devem ser encaminhadas ao campo das recomendações, para adoção de medidas que evitem que se repitam em exercícios futuros;

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 70 e 71, I, combinados com o art. 75 , bem como com o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o art. 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Araripina a **aprovação com ressalvas** das contas do(a) Sr(a). JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, relativas ao exercício financeiro de 2023.

RECOMENDAR, com base no disposto no art. 69, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como no art. 8º combinado com o art. 14 da Res. TC nº 236/2024, aos atuais gestores do(a) Prefeitura Municipal de Araripina, ou quem vier a sucedê-los, que atendam a(s) medida(s) a seguir relacionada(s):

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, “b” da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

1. Aprimorar o processo de estimativa de receitas com base no histórico, bem como as perspectivas futuras de arrecadação;

2. Elaborar a programação financeira e o cronograma financeiro que mais se aproxime da realidade, efetuando um planejamento mensal apropriado ao histórico de arrecadação e desembolsos financeiros do município;

3. Priorizar o envio da documentação correta da prestação de contas através do sistema informatizado e-TCEPE, evitando assim o envio de documentos de outros períodos, como ocorreu no item 21 da prestação de contas, referente ao decreto municipal de programação financeira e cronograma de desembolsos;

4. Evitar o envio de projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo autorização desarrazoada para abertura de créditos adicionais, o que pode afastar o Legislativo do processo de autorização de significativas mudanças no orçamento municipal ao longo de sua execução;

5. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município;

6. Atentar para o prazo de utilização, de até o primeiro quadrimestre, do saldo do FUNDEB em conformidade com o que determina o art. 25, § 3°, da Lei Federal n° 14.113/2020;

7. Observar o correto preenchimento do "Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino";

8. Acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto garantia ao município, efetivando medidas para melhoria da situação previdenciária municipal a exemplo do estudo dos impactos financeiros e orçamentários para a adoção da alíquota patronal sugerida pelo Relatório Atuarial e, desta forma, enviar projeto de lei ao Poder Legislativo para ajustar a alíquota patronal;

9. Adotar ações para o cumprimento da normatização referente à transparência municipal contida na Lei Complementar n°

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

101/2000 (LRF), na Lei Complementar nº 131/2009, nos Decretos Federais nº 7.185/2010 e nº 7.724/2012 e na Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI).

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO RANILSON RAMOS : Acompanha

CONSELHEIRO MARCOS LORETO , relator do processo , Presidente, em exercício, da Sessão

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 529e6f25-4ff2-4ac7-8855-1ac9c91bc29a

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

INTEIRO TEOR DA DELIBERAÇÃO

31ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 08/09/2025

PROCESSO TCE-PE Nº 24100495-0
RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO
MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo
EXERCÍCIO: 2023
UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Araripina

INTERESSADOS:

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR (OAB 29754-PE)

RELATÓRIO

Trata-se da análise das contas de governo do Prefeito do Município de Araripina, Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 2023, para efeito de emissão de parecer prévio por parte deste Tribunal de Contas, na forma prevista no art. 31, §§ 1º e 2º, e art. 71, inciso I, c/c o art. 75, da Constituição Federal; bem como no art. 86, §1º, inciso III, da Constituição Estadual e art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE).

A presente prestação de contas foi enviada por meio do sistema eletrônico desta Corte e-TCEPE, em atendimento a Resolução TC nº 11/2014 que disciplina a implantação da modalidade processual prestação de contas em meio eletrônico e dispõe sobre a forma de envio das prestações de contas anuais de Governo e de Gestão. Assim sendo, as referências às peças integrantes do processo foram feitas com base na numeração recebida no referido sistema, a menos que diferentemente do indicado.

Cumpre destacar, inicialmente, que as contas de governo são o instrumento através do qual o Chefe do Poder Executivo de qualquer dos entes da federação expressa os resultados da atuação governamental no exercício financeiro respectivo. Trata-se de contas globais que refletem a situação das finanças da unidade federativa, revelando o planejamento governamental, a gestão fiscal e previdenciária; demonstram os níveis de endividamento, o atendimento ou não aos limites de gasto mínimo, previstos para a saúde e a educação e, máximo, para as despesas com pessoal.

Sendo assim, o presente processo não abrange todos os atos do gestor, mas apenas aqueles relativos à atuação governamental da Chefia do

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48bfac7e-d92e-44f6-d2be-9df8589a17c39

Executivo Municipal, essenciais à emissão de Parecer Prévio pelo Tribunal de Contas, opinativo técnico-jurídico que irá subsidiar o julgamento político a cargo do Legislativo.

Portanto, tal análise não se confunde com as contas de gestão daqueles que administram e gerenciam dinheiros, bens e valores públicos a que se refere o art. 71, inciso II, da Constituição Federal e art. 30, inciso II, da Constituição Estadual, submetidas a julgamento pelo Tribunal de Contas, consubstanciado em deliberação que terá eficácia de título executivo, quando imputar débito (reparação de dano patrimonial) ou aplicar multa (sanção), conforme art. 71, § 3º, da Constituição Federal e art. 30, § 3º, da Constituição Estadual.

Por fim, cabe destacar que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores - inclusive o Prefeito, quando ordenador de despesa - e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 29, § 2º, e o 30, inciso II, da Constituição Estadual.

Da análise da documentação constante dos autos, a área técnica do TCE-PE emitiu Relatório de Auditoria (doc. 74), onde, a Tabela 1.b - Limites Constitucionais e Legais (pág. 10 e 11), evidencia o cumprimento dos limites.

O Relatório de Auditoria (doc. 74 - item 1, págs. 7 a 8), ainda aponta a ocorrência das seguintes irregularidades:

- **Orçamento (Capítulo 2)**

[ID.01] LOA com receitas subestimadas, não correspondentes à real capacidade de arrecadação do município (Item 2.1).

[ID.02] Programação financeira deficiente (Item 2.1).

[ID.03] Cronograma de execução mensal de desembolso deficiente (Item 2.2).

[ID.04] LOA com previsão de um limite exagerado para a abertura de créditos adicionais, descaracterizando a concepção da peça orçamentária como um instrumento de planejamento (Item 2.2).

[ID.05] LOA com previsão de dispositivo inapropriado para abertura de créditos adicionais, pois, na prática, é mecanismo que libera o Poder Executivo de consultar a Câmara Municipal sobre o Orçamento e descaracteriza a concepção da peça orçamentária como um instrumento de planejamento (Item 2.2).

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48dfaec7e-c92c-41e6-a24a-9e0508c47c29

[ID.06] Omissão no dever de comprovar a existência de excesso de arrecadação, por natureza da receita, disponível para a abertura de créditos adicionais (Item 2.2).

- **Finanças e Patrimônio (Capítulo 3)**

[ID.07] Saldo negativo em contas do Quadro de Superávit/Déficit do Balanço Patrimonial, sem justificativa em notas explicativas, evidenciando ineficiente controle contábil por fonte/aplicação de recursos (Item 3.1).

[ID.08] Balanço Patrimonial do município com registro deficiente do Passivo de longo prazo, uma vez que as provisões matemáticas previdenciárias não foram apuradas corretamente (Item 3.3.1).

- **Responsabilidade Fiscal (Capítulo 5)**

[ID.09] Inscrição de Restos a Pagar Processados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 5.5).

- **Educação (Capítulo 6)**

[ID.10] Descumprimento do disposto na EC nº 119/2022 por não complementação até 2023 da diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e/ou 2021.

[ID.11] Realização de despesas com recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício (Item 6.2.2).

[ID.12] Descumprimento do prazo de utilização, de até o primeiro quadrimestre, do saldo do FUNDEB recebido do exercício anterior (Item 6.2.3).

- **Previdência Própria (Capítulo 8)**

[ID.13] Não adoção de alíquota sugerida na avaliação atuarial, a qual corresponde a percentual que conduziria o RPPS a uma situação de equilíbrio atuarial (Item 8.3).

- **Transparência (Capítulo 9)**

[ID.14] Nível "Intermediário" de transparência da gestão, conforme Levantamento Nacional de Transparência Pública (LNTP), evidenciando que a Prefeitura não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações necessárias (Item 9).

Devidamente notificado do teor do Relatório de Auditoria (RA), nos termos do art. 49 da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE), o interessado apresentou defesa escrita (doc. 80) e respectivos anexos (docs. 81 a 86).

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Vieram-me os autos.

É o relatório do que importa.

VOTO DO RELATOR

Passo à análise das irregularidades e/ou deficiências apontadas pela auditoria, em confronto com os argumentos apresentados pela defesa.

- **Orçamento**

[ID.01] LOA com receitas subestimadas, não correspondentes à real capacidade de arrecadação do município (Item 2.1).

A auditoria registrou a ocorrência de receitas subestimadas, conforme demonstra:

Gráfico 2.1b – Receitas Previstas x Arrecadadas

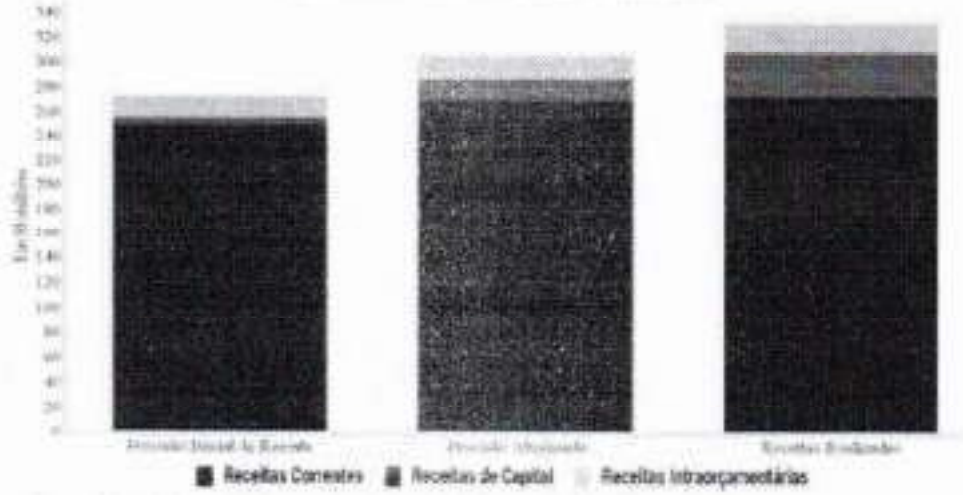

Fontes: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre (doc. 70) e Apêndice I deste relatório.

Defesa:

Argumenta o interessado que o orçamento municipal se pautou pelo Princípio da Prudência, pois o cenário econômico é volátil, sujeito a variáveis que fogem do controle municipal.

Alega ainda:

> [...] o que de fato se buscou foi prevenir riscos e evitar o desequilíbrio fiscal. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu artigo 1º, § 1º, preconiza uma

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48bbbe7b-c92e-4446-82ba-44509472e2f

gestão fiscal planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Uma previsão de receita conservadora é uma ferramenta essencial para a prevenção de riscos.

(...)

Diante de tal complexidade, uma metodologia que resulta em uma arrecadação 22% superior à prevista, como indicado pelo Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA) de 1,22, demonstra uma gestão fiscal eficaz que superou as expectativas, e não uma falha metodológica intencional para subestimar a receita.

Análise:

Sobre este ponto, verifico que a arrecadação de receitas vem superando a previsão desde 2020, conforme demonstro:

Gráfico 2.1e – Receita Prevista x Receita Arrecadada

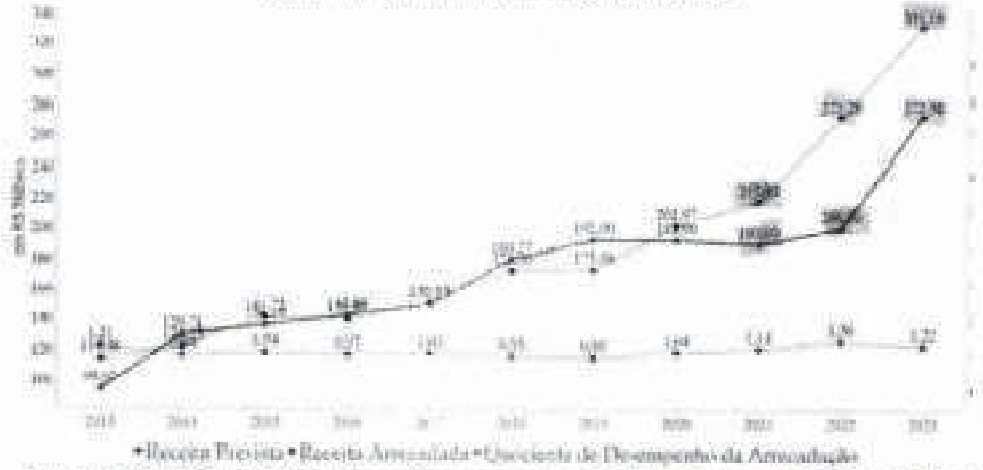

Fonte: (1) Receita Prevista 2023: Balanço Orçamentário (doc. 4); (2) Receita Arrecadada 2023: Apêndice I deste relatório – Análise da Receita Arrecadada; (3) Receita Prevista e Arrecadada de exercícios anteriores: Relatório de Auditoria de Processo de Contas de Prefeito do ano anterior.
Obs.: Os dados do gráfico consideraram as deduções da receita e as receitas intraorçamentárias.

Apesar de difícil previsão, faz-se necessário análise da arrecadação orçamentária dos anos anteriores, bem como acompanhamento das variáveis econômicas. Apontamento mantido, merecedor de recomendação para que a prefeitura proceda a estimativa das receitas mais próximas da realidade no orçamento.

[ID.02] Programação financeira deficiente (Item 2.1).

[ID.03] Cronograma de execução mensal de desembolso deficiente (Item 2.2).

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

A auditoria verificou que a programação financeira e o cronograma de desembolsos do município, instituídos por Decreto municipal (doc. 21), não refletiram a realidade da arrecadação e das despesas municipais.

Defesa:

A defesa alega que, em decorrência dos anos de 2020 e 2021 terem sido anos de pandemia, foi afetado o comportamento das receitas municipais, havendo grande dificuldade técnica para a elaboração dos documentos em questão.

Finaliza:

> [...] Por fim, resta comprovado que o Município de Araripina apresentou bons resultados financeiros e orçamentários, demonstrando comprometimento da administração para com a gestão do Município, devendo ser reconsiderado o apontamento ou, no mais pesar, relevado ao campo das recomendações.

Análise:

Constata-se as falhas registradas pela auditoria, onde a inserção do documento (decreto que dispõe a programação financeira e estabelece o cronograma de despesas) foi erroneamente anexado, visto tratar-se do Decreto de 2023 para o exercício financeiro de 2024 (Decreto nº 086/2023 - doc. 21).

Permanece, também, a falha em relação à não elaboração dos demonstrativos em apreço com base em uma metodologia claramente demonstrada, fato que prejudica o controle eficiente e eficaz dos gastos públicos do município. Um dos objetivos da Programação Financeira é compatibilizar a realização de receitas com execução de despesas, correspondendo ao fluxo de caixa para o exercício de referência, enquanto o Cronograma Mensal de Desembolso consiste no desdobramento das dotações fixadas na LOA em metas mensais de desembolso, com base na existência e efetivo ingresso de receitas. Daí a necessidade de detalhamento tanto das receitas como das despesas.

Assim sendo, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso permitem o controle do gasto público frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita. Tratam-se, portanto, de importantes instrumentos de gerenciamento de despesas públicas. Conforme determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu art. 9º, ao final do bimestre deverá o município fazer a limitação de empenho caso a realização de receita não suporte o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Apontamento do Relatório de Auditoria mantido, sendo passível de recomendação, em conformidade com a jurisprudência desta Corte.

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

[ID.04] LOA com previsão de um limite exagerado para a abertura de créditos adicionais, descaracterizando a concepção da peça orçamentária como um instrumento de planejamento (Item 2.2).

[ID.05] LOA com previsão de dispositivo inapropriado para abertura de créditos adicionais, pois, na prática, é mecanismo que libera o Poder Executivo de consultar a Câmara Municipal sobre o Orçamento e descaracteriza a concepção da peça orçamentária como um instrumento de planejamento (Item 2.2).

Registra a área técnica desta Corte que a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2023 (doc. 47) autorizou, em seu art. 8°, inciso I, o Poder Executivo a abrir créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de 40% do total da despesa.

Relata que o §3º do art. 8º da LOA estabelece que, no caso dos créditos adicionais destinados às despesas do grupo de Pessoal, Saúde e Educação, não será onerado o limite autorizado no art. 8°, inciso I.

A auditoria destaca que tais dispositivos se revelam inapropriados, uma vez que ampliam significativamente a abertura de créditos suplementares diretamente pelo Poder Executivo, permitindo alterar parcela considerável do orçamento anual sem consultar o Legislativo.

Defesa:

O interessado argumenta que a abertura dos créditos adicionais obedeceram os parâmetros legais, e:

> Quanto aos dispositivos contidos nos demais incisos e artigos do Capítulo III da Lei Orçamentária Anual para 2023, é importante destacar que se trata de instrumentos que visam a desburocratização dos procedimentos administrativos.
>
> Corroborando com o entendimento, é importante destacar que até mesmo o Estado de Pernambuco, por meio da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024 (doc. 01), estabeleceu diversos dispositivos similares aos contidos na Lei Orçamentária de Araripina para o exercício financeiro de 2023, visando desburocratizar os procedimentos administrativos.
>
> (...)
>
> Nesse sentido, alerte-se que não há qualquer irregularidade na fixação de percentual para abertura de créditos adicionais suplementares, nem no estabelecimento de dispositivos que autorizem a abertura destes créditos em situações excepcionais e que todos os créditos adicionais realizados obedeceram ao disposto na LOA, inexistindo irregularidade.

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Análise:

Não obstante a Lei Federal nº 4.320/1964, ao dispor sobre a possibilidade de autorização para abertura de créditos suplementares na própria lei orçamentária, não haver fixado limites para tanto, ao lançar mão de tal permissivo legal, deve o legislador usar da razoabilidade na fixação do percentual de suplementação, bem como na definição daquelas despesas que dele estarão desoneradas, ou que terão margem de suplementação mais alargada, a fim de não tornar irrestrita a concessão de tais créditos, vedação imposta pelo art. 167, inciso VII, da Constituição Federal.

Observo através do RA que a abertura de créditos adicionais representou 22,24% das despesas fixadas, já retirados a abertura de créditos adicionais nas despesas com pessoal, dívida pública, saúde, assistência social, educação, entre outros, no §3º do art. 8º da LOA (doc. 47).

Vê-se que o orçamento com tantas alterações demonstra claramente a falta de planejamento da gestão municipal.

Quanto à comparação entre as leis orçamentárias anual (LOA) do Município e do Estado de Pernambuco, no que tange aos dispositivos autorizativos de créditos adicionais suplementares, conforme argumentado pela defesa, não elide a irregularidade apontada pela auditoria.

Considerando que a gestão fiscal responsável requer ação planejada da administração pública, como previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e que cabe ao Legislativo participar da elaboração do orçamento municipal e do controle da sua execução, entendo que a fixação de um percentual elevado possibilita, de fato, flexibilizar demais o orçamento, comprometendo o planejamento inicialmente aprovado.

Entendo pertinente expedir recomendação no sentido de evitar o envio de projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo autorização desarrazoada para abertura de créditos adicionais, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e a não afastar o Legislativo de significativas mudanças no orçamento municipal ao longo de sua execução.

[ID.06] Omissão no dever de comprovar a existência de excesso de arrecadação, por natureza da receita, disponível para a abertura de créditos adicionais (Item 2.2).

A área técnica observou que os decretos que tratam dos créditos adicionais abertos com recursos do excesso de arrecadação (doc. 51) não especificam as fontes ou a classificação por natureza da receita onde o excesso ocorreu.

Cita, também, que a memória de cálculo do excesso de arrecadação usado para a abertura de créditos adicionais (doc. 50), não discrimina a que classificação por natureza da receita se refere o excesso de arrecadação. Ou

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES"
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48bbac7e-c07c-44ee-a2ae-9ad3db47c1b9

seja, o documento não apresenta todas as informações pertinentes e necessárias à análise.

Conclui a auditoria:

> [...] Dessa forma, não é possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para comprovar se existiam fontes de recursos ou excesso de arrecadação na classificação por natureza de receita para a abertura dos créditos adicionais.
>
> Diante do exposto, registra-se que **houve omissão no dever de demonstrar a existência** de recursos oriundo do excesso de arrecadação para a abertura de créditos adicionais. (grifo da auditoria)

Defesa:

O Defendente alega que atendeu à Resolução TC nº 217/2023, enviando o Demonstrativo de Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro.

Informa ainda que todos os decretos para abertura de crédito adicional publicados pelo município (doc. 51) indicam a fonte de recurso que está sendo utilizada.

Finaliza a defesa quanto a este ponto:

> [...] Diante do exposto, considerando que o Demonstrativo de Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro evidencia de forma clara os créditos abertos e meditando, ainda, que os Decretos apresentam o detalhamento das Fontes, resta comprovada a devida transparência e regularidade dos créditos adicionais abertos no exercício financeiro de 2023.

Análise:

Verifica-se que no demonstrativo da apuração do excesso de arrecadação (doc. 50) consta a respectiva fonte de recursos, razão pela qual dou razão à defesa neste apontamento.

- <u>Finanças e Patrimônio</u>

[ID.07] Saldo negativo em contas do Quadro de Superávit/Déficit do Balanço Patrimonial, sem justificativa em notas explicativas, evidenciando ineficiente controle contábil por fonte/aplicação de recursos (Item 3.1).

Relata a auditoria a ocorrência de saldos negativos constantes no quadro de superávit/déficit do balanço patrimonial (doc. 06), sem justificativas em Notas Explicativas, nas seguintes fontes de recursos:

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

- Fonte "501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R$ -7.178.628,79;
- Fonte "540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos", no valor de R$ -2.800.121,14.

Defesa:

O interessado alega que as Notas Explicativas evidenciaram o saldo negativo das contas, estando assim, de acordo com o subitem 4.2.4 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª Edição, aprovado por meio da Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117/2021.

Argumenta ainda que consta Nota Explicativa no Balanço Patrimonial sobre as fontes negativas.

Análise:

Verifica-se nota explicativa relativa ao esclarecimento quanto às fontes de recursos com saldo negativo (doc. 06, pág. 26), contendo os motivos, ainda que de forma genérica, da existência do referido saldo.

No que se refere a esses saldos negativos, é pertinente recomendar o aprimoramento do controle contábil, considerando a suficiência de saldos por fontes/destinação de recursos. Tal medida visa evitar a contração de obrigações sem lastro financeiro, preservando o equilíbrio fiscal do município e aprimorando sua capacidade de pagamento imediato de compromissos de curto prazo.

Cabe recomendação para o aprimoramento do controle contábil por fontes /destinação de recursos para evitar saldos negativos. É importante garantir a suficiência de recursos em cada conta antes de realizar despesas, prevenindo obrigações sem lastro financeiro. Essa medida visa preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município e otimizar a capacidade de pagamento de compromissos de curto prazo.

[ID.08] Balanço Patrimonial do município com registro deficiente do Passivo de longo prazo, uma vez que as provisões matemáticas previdenciárias não foram apuradas corretamente (Item 3.3.1).

A auditoria registra que o Balanço Patrimonial do município (doc. 06) possui registro deficiente no Passivo de longo prazo, uma vez que as provisões matemáticas previdenciárias encontram-se ajustada com o valor decorrente do plano de amortização, conforme explicita a seguir:

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "CLAUDIUTE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f8faac7c-e97c-4466-a2ae-9a0f58e1c2d9

Tabela 3.3.1b – Provisões matemáticas previdenciárias registradas no Balanço Patrimonial do município

Nome da conta contábil	Valor (R$)
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	1.349.155.573,96(1)
Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos	342.892.788,12(1)
Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	421.882.162,66(1)
Outras Provisões de Longo Prazo (Plano de Amortização)	584.380.623,18 (1)

Fonte: (2) DCA_3165_ANUAL_1 (doc. 63)

A respeito da inclusão do plano de amortização, a auditoria pontua:

> [...] No Balanço Patrimonial do município (doc. 6), o plano de amortização do fundo em capitalização foi indevidamente classificado no Passivo Não Circulante e aumentou o valor das provisões matemáticas previdenciárias em R$ 584.380.623,20.
>
> Como visto anteriormente, para 2023, houve mudanças em relação à contabilização das provisões matemáticas previdenciárias: o plano de amortização do deficit atuarial não deve mais ser contabilizado junto com as provisões matemáticas no Passivo Não Circulante do município, conforme o Plano de Contas vigente para 2023 e as IPC 14, 1ª revisão, 2022.

A auditoria destaca que o Balanço Patrimonial deveria demonstrar os seguintes valores:

Tabela 3.3.1b – Provisões matemáticas previdenciárias ajustadas pela auditoria

Conta contábil	Valor (R$)
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	764.774.950,74(1)
2.2.7.2.1.03.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos	342.892.788,12(2)
2.2.7.2.1.04.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	421.882.162,62(2)

Fonte: (1)DRAA 2024, ano-base 2023 (doc. 71)
(2)Apêndice XV deste relatório

Defesa:

O Defendente alega que os valores constantes no balanço patrimonial estão de acordo com as normas contábeis em vigor, citando o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, página 425, bem como a Instrução de Procedimentos Contábeis nº 14 - IPC 14:

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, página 425:

> "Quando existe plano de amortização do déficit atuarial ou a vinculação de fluxos de receitas futuras do ente ao RPPS com a mesma finalidade (equacionar déficit atuarial), o RPPS deve registrar o valor presente dos fluxos futuros No grupo contábil 1.2.1.1.2.08.XX - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização - Intra OFSS, a partir do cálculo

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "LANDRE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4fdfa6c7-c4f2-4466-a2ba-99a1598947c299

apresentado no relatório de avaliação atuarial anual, com periodicidade mínima anual. Portanto, também nesse fundo, há a necessidade de registro da obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido, conforme valores apresentados no relatório de avaliação atuarial do RPPS."

- IPC-14:

> "[...] O plano de equacionamento do déficit atuarial vigente será registrado como ativo intra-orçamentário no RPPS e como obrigação intra-orçamentária no ente patrocinador do regime."

Análise:

Acerca do registro contábil das provisões matemáticas previdenciárias, verifica-se que a Prefeitura cumpriu as normas contábeis vigentes da IPC 14, 1ª revisão, 2022, bem como do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição.

Desta forma dou razão à defesa, retirando o apontamento do rol de irregularidades.

- **Responsabilidade Fiscal**

[ID.09] Inscrição de Restos a Pagar Processados sem que houvesse disponibilidade de caixa (Item 5.5).

Relata a área técnica desta Corte que, em 2023, a Prefeitura não deixou recursos suficientes para suportar o montante inscrito em Restos a Pagar Processados com recursos vinculados ou não vinculados, no total de R$ 825.293,60.

Cita a equipe de auditoria o seguinte Acórdão do TCU a respeito da inscrição em restos a pagar:

> [...] Acórdão 2.033/2019 Plenário (Auditoria, Relator Ministro Vital do Rêgo)
>
> Finanças Públicas. Restos a pagar. Vedação. Princípio da anualidade orçamentária. Princípio da razoabilidade. A prática recorrente de elevada inscrição e rolagem de recursos orçamentários na rubrica de restos a pagar ofende os princípios da anualidade orçamentária e da razoabilidade, sendo incompatível com o caráter de excepcionalidade dos restos a pagar, contrariando o disposto no artigo 165, inciso III, da Constituição Federal, c/c o artigo 2° da Lei 4.320/1964

Defesa:

O Defendente traz como argumento que os restos a pagar representa tão somente 0,26% da receita arrecadada, e ainda que esta Corte de Contas tem

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

se posicionado no sentido de levar o apontamento para o campo das recomendações, citando os Processos TCE-PE nº 24100597-8 e nº 24100557-7.

Análise:

Há que se considerar que a inscrição de restos a pagar, sem a existência de correspondentes recursos para lastreá-los, constitui fato potencialmente comprometedor do desempenho do exercício seguinte, uma vez que serão necessárias receitas futuras para quitar dívidas passadas. Cabe à gestão administrar melhor os recursos financeiros à sua disposição.

Apontamento mantido, merecedor de ressalvas e recomendações.

- Educação

[ID.10] Descumprimento do disposto na EC nº 119/2022 por não complementação até 2023 da diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e /ou 2021.

Registra a auditoria que o município não cumpriu a aplicação mínima constitucional na educação em 2020. Consta na Emenda Constitucional nº 119 /2022, que os municípios que não cumpriram com o limite de aplicação do MDE em 2020 e 2021, poderiam complementar a diferença até o exercício de 2023.

A auditoria registra a ocorrência do descumprimento, conforme segue:

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE BARROS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f4bcc7c-c0c4-4f64-a15c-9d918d7c35f

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4
Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1d8aac7c-d2c-4466-a2ce-9a0150b47c39

Tabela 6.1a – Aplicação a menor em MDE – Emenda Constitucional nº 119/2022 (R$)

Exercício	Receita Mínima Aplicável em MDE (A)	Valor Efetivamente Aplicado em MDE (B)	Valor a compensar (C = A-B, se A>B)*
2020	18.400.979,32 (1)	14.363.413,21 (1)	4.037.557,11
Aplicação a menor (-) a compensar			

* Se B>A, não há valor a compensar.
Fontes:
(1) Relatório de Auditoria de Contas de Governo de 2020 (Processo TC nº 21100349-9).

Tabela 6.1b – Compensação (valor aplicado a maior) nos exercícios de 2021 a 2023 (R$)

Exercício	Receita Mínima Aplicável em MDE (A)	Valor Efetivamente Aplicado em MDE (B)	Valor aplicado a maior (C = B-A, se B>A)
2021	24.179.302,90 (1)	24.264.193,71 (1)	84.890,81
2022	29.013.957,74 (2)	31.205.328,28 (2)	2.191.390,54
2023	31.047.911,66 (3)	32.665.241,34 (4)	1.617.329,70
Aplicação a maior (+)			**3.893.611,05**

* Se A>B, não há valor a maior.
Fontes:
(1) Relatório de Auditoria de Contas de Governo de 2021 (Processo TC nº 22100373-1)
(2) Relatório de Auditoria de Contas de Governo de 2022 (Processo TC nº 23100634-2)
(3) Apêndice VII deste Relatório de Auditoria.
(4) Apêndice IX deste Relatório de Auditoria.

Defesa:

O interessado alega que cumpriu com a obrigação imposta pela Emenda Constitucional nº 119/2022, e que, devido a falha formal quando da elaboração do Demonstrativo de Receitas e Despesas com MDE de 2022, deixou de constar o montante de R$ 254.774,29 relativo à aplicação do superávit do exercício anterior, conforme demonstra (doc. 81).

Pontua a defesa que após este ajuste ficou demonstrado o cumprimento da legislação regente. Apresenta tabela detalhando a situação:

Item	Descrição	Valor (R$)
A	**Valor a Compensar (diferença de 2020)**	**4.037.557,11**
B	**Compensação Realizada**	
B.1	Valor Aplicado a maior em 2021	84.890,81
B.2	Valor Aplicado a maior em 2022 (conforme auditoria)	2.191.390,54
B.3	**Ajuste referente à falha formal no RREO 2022**	**+ 254.774,29**
B.4	**Total Corrigido Aplicado a Maior em 2022 (B.2 + B.3)**	**2.446.164,83**
B.5	Valor Aplicado a maior em 2023	1.617.329,70
C	**TOTAL COMPENSADO (B.1 + B.4 + B.5)**	**4.148.385,34**
D	**RESULTADO (C - A)**	**110.828,23**

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48d4ac7c-e92e-44fe-a2ee-9a8f5f8947c2

Análise:

Verifica-se a ocorrência demonstrada pela defesa através da comparação do Demonstrativo de Receitas e Despesas com MDE de 2022, constante no documento 28 do Processo TCE-PE nº 23100634-2 - Prestação de Contas Araripina 2022, em relação ao documento corrigido acima citado pela defesa:

1- Demonstrativo constante no Processo TCE-PE nº 23100634-2:

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre: Novembro-Dezembro

2 - Demonstrativo constante nos autos da defesa:

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre: Novembro-Dezembro

Desta forma, dou razão à defesa, retirando o achado do rol de irregularidades.

[ID.11] Realização de despesas com recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, em montante acima da receita recebida no exercício (Item 6.2.2).

Registra a auditoria que o município efetuou despesas, com recursos do Fundeb, em valores superiores às receitas, no montante de R$ 2.982.687,95, ultrapassando em 3,57% as receitas do Fundo, tendo sido custeadas com outras fontes de recursos que não as do FUNDEB.

Defesa:

A defesa alega que a falha é meramente formal.

Análise:

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Entendo que não há óbice para que as despesas com recursos do FUNDEB, realizadas sem lastro financeiro, possam ser custeadas com recursos próprios.

Contudo, ainda que existam recursos disponíveis, há que se ressaltar a importância do necessário controle de gastos por fonte de recursos, a fim de garantir o equilíbrio das contas públicas.

Apontamento merecedor de recomendação para que sejam executadas despesas utilizando a fonte de receitas disponibilizadas no período.

[ID.12] Descumprimento do prazo de utilização, de até o primeiro quadrimestre, do saldo do FUNDEB recebido do exercício anterior (Item 6.2.3).

Relata a auditoria que houve saldo do Fundeb em 2022, a ser utilizado em 2023, no montante de R$ 6.000.048,73, conforme consta no relatório de auditoria do exercício anterior (Processo TCE-PE nº 23100634-2). Tal montante não foi informado no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (doc. 29).

Finaliza a auditoria:

> [...] Portanto, **não foi obedecido** o previsto no art. 25, § 3º, da Lei Federal nº 14.113/2020 quanto à exigência de utilização dos recursos recebidos e não utilizados no exercício anterior **até o primeiro quadrimestre do exercício subsequente**. (grifos da auditoria)

Defesa:

A defesa reconhece a falha, alegando o seguinte:

> [...] Embora não tenha sido efetivada a abertura da fonte de recursos específica, cumpre esclarecer que o montante em questão foi devidamente utilizado no primeiro quadrimestre do exercício financeiro, restando apenas uma falha de natureza estritamente formal, consubstanciada na não adoção das classificações específicas das fontes de recursos "2.540", "2.541" e "2.542", criadas com a finalidade de possibilitar o acompanhamento da execução orçamentária desses valores.

Análise:

A defesa reconhece a irregularidade. Faz-se necessário o correto registro das informações nos demonstrativos exigidos legalmente, como é o caso do SIOPE. Apontamento merecedor de recomendação, para que tal falha não venha a se repetir.

- **Previdência Própria**

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

[ID.13] Não adoção de alíquota sugerida na avaliação atuarial, a qual corresponde a percentual que conduziria o RPPS a uma situação de equilíbrio atuarial (Item 8.3).

Registra a equipe de auditoria que as alíquotas de contribuição patronal, e patronal suplementar, encontram-se em percentual inferior às alíquotas sugerida pela avaliação atuarial, conforme quadro a seguir:

Tabela 8.3 – Alíquotas dos Segurados e Patronal

Alíquota dos Segurados			
Tipo	**Limite legal (%)**	**Alíquota atuarial (%)**	**Alíquota fixada em lei (%)**
Ativos (S)	8 a 14	14,00(1)	14,00(2)
Aposentados (S)	8 a 14	14,00(1)	14,00(2)
Pensionistas (S)	8 a 14	14,00(1)	14,00(2)

Alíquota Patronal					
Tipo	**Limite legal (%)**	**CN atuarial (%)**	**CN fixada em lei (%)**	**CS atuarial (%)**	**CS fixada em lei (%)**
Fato (E)	8 a 14 + 2%	19,57(1)	16,00(2)	15,63(1)	14,00(2)

Obs.: CN = Contribuição Normal
CS = Contribuição Suplementar

Fontes: (1)DRAA 2023, ano-base 2022 (doc. 45)
(2)Norma que definiu as alíquotas de contribuição para o RPPS (doc. 46)

Defesa:

O interessado argumenta que os percentuais atuais são bem próximos da alíquota prevista na avaliação atuarial.

Análise:

Cabe ao Prefeito acompanhar a solidez do RPPS, garantir a saúde econômica e a segurança do regime próprio.

Cabe ainda recomendação ao atual gestor municipal para que tome providências a fim de efetuar análise da viabilidade econômica e financeira, adotando as alíquotas sugeridas pelo atuário, no sentido de alcançar o equilíbrio do RPPS.

- **Transparência**

[ID.14] Nível "Intermediário" de transparência da gestão, conforme Levantamento Nacional de Transparência Pública (LNTP), evidenciando que a Prefeitura não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações necessárias (Item 9).

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

O Relatório de Auditoria registra que, em 2023, foi realizado por esta Corte de Contas, o Levantamento Nacional de Transparência Pública (LNTP) dos Sítios oficiais e portais da transparência no âmbito das prefeituras municipais de Pernambuco, mediante busca de informações.

Do referido levantamento, a Prefeitura Municipal de Araripina foi classificada no nível de transparência "intermediário". Registra, ainda, a auditoria que:

> [...] O descumprimento das normas relativas à transparência pode sujeitar o Prefeito a julgamento pelo Tribunal de Contas, em Processo de Gestão Fiscal, com sanção de multa (Resolução TCE-PE nº 172/2022, artigo 2º). Pode ensejar também o julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores sobre a ocorrência de infração político-administrativa, por praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, com sanção prevista de cassação do mandato (Decreto-Lei 201 /1967, artigo 4º, inciso VII).

Defesa:

O interessado alega que está buscando aprimorar os níveis de transparência. Pontua que o apontamento deve ser levado às recomendações.

Análise:

O município atingiu 64,45% em 2023, indicando que a Prefeitura não disponibilizou, para a sociedade, todo o conjunto de informações necessárias, conforme demonstrado a seguir:

Fonte: https://radardatransparencia.atricon.org.br/painel.html

Verifica-se, através do gráfico acima, que o município teve os quesitos emendas parlamentares, convênios e transferências, educação e Renúncia de Receitas com índice 0%.

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48daa97c-e92c-4466-a26e-9a850b47c299

Apontamento mantido que, em razão do contexto verificado no exercício em análise, é merecedor de recomendações.

Isso posto,

VOTO pelo que segue:

PRESTAÇÃO DE CONTAS - GOVERNO. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS. FALHAS FORMAIS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. CASO EM EXAME: Análise das contas de governo do Prefeito do Município de Araripina, Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 2023, para emissão de parecer prévio pelo Tribunal de Contas.
2. RAZÕES DE DECIDIR: 2.1. Verificou-se o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos para o exercício. 2.2. Foram identificadas falhas formais na gestão. 2.3. O contexto das irregularidades apontadas, embora mereçam correção, não comprometeram fundamentalmente a gestão, sendo passíveis de recomendações para exercícios futuros.
3. DISPOSITIVO E TESE: Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalvas das contas. Tese de julgamento: 3.1. O cumprimento dos limites constitucionais e legais, associado a falhas formais que não comprometem fundamentalmente a gestão, enseja a aprovação com ressalvas das contas de governo. 3.2. As deficiências no planejamento orçamentário e controle financeiro, quando não resultam em dano ao erário ou grave infração à norma legal, devem ser objeto de recomendações para aperfeiçoamento da gestão.

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4bdaec7c-e92c-4a9e-9a05-0b57c2c2

CONSIDERANDO que integra a análise das contas prestadas anualmente a observância dos limites constitucionais e legais que lhe são impostos, os quais se encontram consolidados no Anexo Único deste voto;

CONSIDERANDO que os limites constitucionais e legais, apreciados por esta Corte de Contas para a emissão do Parecer Prévio sobre as contas anuais de governo municipal, foram cumpridos;

CONSIDERANDO que as demais falhas, no contexto em análise, devem ser encaminhadas ao campo das recomendações, para adoção de medidas que evitem que se repitam em exercícios futuros;

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 70 e 71, I, combinados com o art. 75 , bem como com o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o art. 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Araripina a **aprovação com ressalvas** das contas do(a) Sr(a). JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, relativas ao exercício financeiro de 2023.

RECOMENDAR, com base no disposto no art. 69, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como no art. 8º combinado com o art. 14 da Res. TC nº 236/2024, aos atuais gestores do(a) Prefeitura Municipal de Araripina, ou quem vier a sucedê-los, que atendam a(s) medida(s) a seguir relacionada(s):

1. Aprimorar o processo de estimativa de receitas com base no histórico, bem como as perspectivas futuras de arrecadação;

2. Elaborar a programação financeira e o cronograma financeiro que mais se aproxime da realidade, efetuando um planejamento mensal apropriado ao histórico de arrecadação e desembolsos financeiros do município;

3. Priorizar o envio da documentação correta da prestação de contas através do sistema informatizado e-TCEPE, evitando assim o envio de documentos de outros períodos, como ocorreu no item 21 da prestação de contas, referente ao decreto municipal de programação financeira e cronograma de desembolsos;

4. Evitar o envio de projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo autorização desarrazoada para abertura de créditos adicionais, o que pode afastar o

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48fdcc7c-e92c-446b-a7ea-99f5f2b47c99

Legislativo do processo de autorização de significativas mudanças no orçamento municipal ao longo de sua execução;

5. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município;

6. Atentar para o prazo de utilização, de até o primeiro quadrimestre, do saldo do FUNDEB em conformidade com o que determina o art. 25, § 3º, da Lei Federal nº 14.113 /2020;

7. Observar o correto preenchimento do "Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino";

8. Acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto garantia ao município, efetivando medidas para melhoria da situação previdenciária municipal a exemplo do estudo dos impactos financeiros e orçamentários para a adoção da alíquota patronal sugerida pelo Relatório Atuarial e, desta forma, enviar projeto de lei ao Poder Legislativo para ajustar a alíquota patronal;

9. Adotar ações para o cumprimento da normatização referente à transparência municipal contida na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei Complementar nº 131/2009, nos Decretos Federais nº 7.185/2010 e nº 7.724/2012 e na Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI).

É o voto.

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "LANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48dcac7e-e7f2-44f6-a7e9-9d50bb47c299

ANEXO ÚNICO - VOTO DO RELATOR

QUADRO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Área	Descrição	Fundamentação Legal	Base de Cálculo	Limite Legal	Percentual / Valor Aplicado	Cumprimento
Educação	Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	Constituição Federal/88, Artigo 212.	Arrecadação com impostos e transferências constitucionais na área de educação	Mínimo 25,00 %	26,30 %	Sim
Saúde	Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde (municipal)	Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.	Receitas de impostos nas ações e serviços públicos de saúde, incluindo as transferências.	Mínimo 15,00 %	19,09 %	Sim
Pessoal	Despesa total com pessoal - 3º quadrimestre/ 2º semestre	Lei Complementar nº 101/2000, art. 20.	RCL - Receita Corrente Líquida	Máximo 54,00 %	49,49 %	Sim
Duodécimo	Repasse do duodécimo à Câmara de Vereadores	CF/88, caput dos art. 29-A (redação dada pela EC 25) ou valor fixado na LOA	Somatório da receita tributária e das transferências previstas	Depende do número de habitantes I - 7% para Municípios com população de até cem mil habitantes; II - 6% para Municípios com população entre cem mil e trezentos mil habitantes; III - 5% para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes; IV - 4,5% para Municípios com população entre	R$ 7.283.966,65	Sim

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4fdbcc2a-e9fc-4466-a2ba-9a0f5ae1c799

				quinhentos mil e um e três milhões de habitantes. V - 4% para Municípios com população entre três milhões e um e oito milhões de habitantes. VI - 3,5% para Municípios com população acima de oito milhões e um habitantes. Ou o valor fixado na LOA		
Dívida	Dívida consolidada líquida - DCL	Resolução nº 40 /2001 do Senado Federal	RCL - Receita Corrente Líquida	Máximo 120,00 %	67,49 %	Sim
Previdência	Limite das alíquotas de contribuição - Patronal (aplicável apenas à RPPS sem segregação de massa)	Lei Federal n.º 9.717/1998, art. 2.º	Contribuição do servidor	No mínimo, a contribuição do servidor e no máximo duas vezes a contribuição do servidor. (De 100% a 200% da alíquota de contruição do servidor)	18,00 %	Sim
Previdência	Limite das alíquotas de contribuição - Aposentados	Art. 3º, caput, da Lei Federal nº 9.717/98	Salário de contribuição	Mínimo 14,00 %.	14,00 %	Sim
Previdência	Limite das alíquotas de contribuição - Pensionistas	Art. 3º, caput, da Lei Federal nº 9.717/98	Salário de contribuição	Mínimo 14,00 %	14,00 %	Sim
Previdência	Limite das alíquotas de contribuição - Servidor Ativo	Constituição Federal, art. 149, §1º	Salário de contribuição	Mínimo 14,00 %	14,00 %	Sim
Educação	Aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Lei Federal nº 14.113/2020, art. 26	Recursos do FUNDEB	Mínimo 70,00 %	80,12 %	Sim

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "CANDICE RAMOS MARQUES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48dacc7e-e9f2-44e6-a2ac-9ad0f8417c99

OCORRÊNCIAS DO PROCESSO

NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO RANILSON RAMOS : Acompanha

CONSELHEIRO MARCOS LORETO , relator do processo , Presidente, em exercício, da Sessão

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

Houve unanimidade na votação acompanhando o voto do relator.

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Câmara Municipal de Araripina
Alex Fernando N. Alencar
Controle Interno
05/01/26

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 2209/2025/TCE-PE-SPJ
Processo: 24100496-0

Recife 19 de Dezembro de 2025

Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Araripina

Cumprimentando V. Exª, informo o trânsito em julgado em 19/12/2025 do Processo TC Nº 24100496-0, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripina, exercício de 2023, para apreciação dessa Casa Legislativa, do Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, de acordo com o artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, caput, ambos da Constituição Federal, observado o quórum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de 60 (sessenta) dias para o devido pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Conforme dispõe o artigo 2º da Resolução TCE-PE nº 06/2013, finalizado o julgamento das contas do Chefe do Executivo, os presidentes de Câmaras Municipais enviarão ofício ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 dias, informando sobre o julgamento.

O resultado do julgamento deverá ser enviado em resposta à presente comunicação, **em até 75 dias** contados do recebimento do parecer prévio, juntamente com as informações e os documentos comprobatórios previstos na citada Resolução, como segue:

- comprovação da notificação dos interessados pela defesa;
- atas das deliberações das comissões e plenário;
- quórum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos;
- motivação, em caso de divergência, do parecer prévio;
- atendimento à norma do parecer prévio prevalecer, salvo dois terços dos votos em contrário;
- comprovação de publicação da deliberação.

Será considerada como data de recebimento do parecer prévio pela Câmara, e, portanto, o marco inicial para a contagem dos prazos para apreciação e envio do resultado do julgamento, a data de ciência no Sistema de Pós-Julgamento (SPJ) desta comunicação, pelo Presidente da Câmara, ou dez dias após sua expedição, conforme estabelecido na Resolução TC 21/2013, artigo 18, §§ 1º e 2º, quanto à ciência das comunicações eletrônicas, não sendo necessário o envio de ofício para registro da ciência.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCEPE, desde a publicação do Parecer Prévio, além de estarem no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. A seguir, exibimos link para facilitar a consulta direta ao processo e seus documentos para fins de julgamento por este Poder Legislativo:

https://etce.tcepe.tc.br/epp/ConsultaExterneTCE/listView.seam?cpcc=24100495&digito=0

Respeitosamente,

Presidência do Tribunal de Contas de Pernambuco

A V. Exa. o(a) Senhor(a))
Presidente da Câmara Municipal de Araripina

Documento assinado eletronicamente por TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 19/12/2025 12:14:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: 0355b783-7254-49c0-b478-e8e07ef8d099

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Câmara Municipal de Araripina
Alex Fernando N. Alencar
Controle Interno
05/01/26

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 2209/2025/TCE-PE-SPJ
Processo: 24100495-0

Recife 19 de Dezembro de 2025

Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Araripina

Cumprimentando V. Exª., informo o trânsito em julgado em 13/12/2025 do Processo TC Nº 24100495-0, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripina, exercício de 2023, para apreciação dessa Casa Legislativa, do Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, de acordo com o artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, caput, ambos da Constituição Federal, observado o quórum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de 60 (sessenta) dias para o devido pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Conforme dispõe o artigo 2º da Resolução TCE-PE nº 06/2013, finalizado o julgamento das contas do Chefe do Executivo, os presidentes de Câmaras Municipais enviarão ofício ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 dias, informando sobre o julgamento.

O resultado do julgamento deverá ser enviado em resposta à presente comunicação, **em até 75 dias** contados do recebimento do parecer prévio, juntamente com as informações e os documentos comprobatórios previstos na citada Resolução, como segue:

- comprovação da notificação dos interessados pela defesa;
- atas das deliberações das comissões e plenário;
- quórum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos;
- motivação, em caso de divergência, do parecer prévio;
- atendimento à norma do parecer prévio prevalecer, salvo dois terços dos votos em contrário;
- comprovação de publicação da deliberação.

Será considerada como data de recebimento do parecer prévio pela Câmara, e, portanto, o marco inicial para a contagem dos prazos para apreciação e envio do resultado do julgamento, a data de ciência no Sistema de Pós-Julgamento (SPJ) desta comunicação, pelo Presidente da Câmara, ou dez dias após sua expedição, conforme estabelecido na Resolução TC 21/2013, artigo 18, §§ 1º e 2º, quanto à ciência das comunicações eletrônicas, não sendo necessário o envio de ofício para registro da ciência.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCEPE, desde a publicação do Parecer Prévio, além de estarem no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. A seguir, exibimos link para facilitar a consulta direta ao processo e seus documentos para fins de julgamento por este Poder Legislativo:

https://etce.tcepe.tc.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cpf=24100495&digito=0

Respeitosamente,

Presidência do Tribunal de Contas de Pernambuco

A V. Exa. o(a) Senhor(a))
Presidente da Câmara Municipal de Araripina

Documento assinado eletronicamente por TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 19/12/2025 12:14:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: 0355b783-7254-4bc3-b47b-e8e07e8d099

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento Assinado Digitalmente por: "MIRELLA DIAS DE FRANÇA FERREIRA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4bb1fb2b-2a89-4d32-a4f1-5ca80c2e4858

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco certifica que o Parecer Prévio, referente ao Processo TC nº 24100495-0, julgado na 31ª Sessão Ordinária - 2ª Câmara, realizada em 08/09/2025, foi publicado no Diário Eletrônico do TCE-PE em 11/09/2025, na página 54.

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, “b” da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO DO PROCESSO

Certificamos que o processo TC Nº 24100495-0 transitou em julgado em 13/12/2025, dia subsequente ao término do prazo recursal.

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, “b” da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 73710a4e-6b77-4101-b9ac-21827a5b9eb4

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 2209/2025/TCE-PE-SPJ
Processo: 24100495-0

Recife 19 de Dezembro de 2025

Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Araripina

Cumprimentando V. Exª, informo o trânsito em julgado em 13/12/2025 do Processo TC Nº 24100495-0, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripina, exercício de 2023, para apreciação dessa Casa Legislativa, do Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, de acordo com o artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, caput, ambos da Constituição Federal, observado o quórum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de 60 (sessenta) dias para o devido pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Conforme dispõe o artigo 2º da Resolução TCE-PE nº 08/2013, finalizado o julgamento das contas do Chefe do Executivo, os presidentes de Câmaras Municipais enviarão ofício ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 dias, informando sobre o julgamento.

O resultado do julgamento deverá ser enviado em resposta à presente comunicação, **em até 75 dias** contados do recebimento do parecer prévio, juntamente com as informações e os documentos comprobatórios previstos na citada Resolução, como segue:

- comprovação da notificação dos interessados pela defesa;
- atas das deliberações das comissões e plenário;
- quórum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos;
- motivação, em caso de divergência, do parecer prévio;
- atendimento à norma do parecer prévio prevalecer, salvo dois terços dos votos em contrário;
- comprovação de publicação da deliberação.

Será considerada como data de recebimento do parecer prévio pela Câmara, e, portanto, o marco inicial para a contagem dos prazos para apreciação e envio do resultado do julgamento, a data de ciência no Sistema de Pós-Julgamento (SPJ) desta comunicação, pelo Presidente da Câmara, ou dez dias após sua expedição, conforme estabelecido na Resolução TC 21/2013, artigo 18, §§ 1º e 2º, quanto à ciência das comunicações eletrônicas, não sendo necessário o envio de ofício para registro da ciência.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCEPE, desde a publicação do Parecer Prévio, além de estarem no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. A seguir, exibimos link para facilitar a consulta direta ao processo e seus documentos para fins de julgamento por este Poder Legislativo:

https://etce.tcepe.tc.br/epp/ConsultaExternaTCE.list?view.seam?nprc=24100495&digito=0

Respeitosamente,

Presidência do Tribunal de Contas de Pernambuco

A V. Exa. o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Araripina

Documento assinado eletronicamente por TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 19/12/2025 12:14:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: 0356b783-7254-49c0-b478-e8a07ef8d099

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: e103e765-d760-4cd0-872b-6c6abd15b167

Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33a87abc-f8bb-4509-9182-eae9cb2e0241

Ofício nº 027 /2026 Araripina , 09 de março de 2026.

Exmº.Sr.
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Assunto: Julgamento da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que, conforme o Ofício nº 2209/2025/TCE-PE-SPJ, recebido em 05 de janeiro de 2026, referente ao Processo nº 24100495-0, encaminhado para apreciação desta Casa Legislativa, foi realizado o julgamento da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripina, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme documentação anexa a este ofício.

Cumpre-nos informar que, na sessão ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, ocorreu a votação referente ao julgamento das contas acima mencionadas, conforme parecer emitido pelas comissões desta Casa Legislativa.

Na referida sessão, com a presença de 14 (quatorze) dos 17 (dezessete) vereadores do município, foram registrados 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) abstenções, resultando na aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripina, exercício de 2023.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora C.M.A

Documento assinado eletronicamente por ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, em 19/03/2026 15:08:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/
Código do documento: 415b708e-2894-4894-8712-1f0e0ab9b908